



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 54

QUINTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1- ATA DA 59ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE EM 5 DE MAIO DE 1987.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior, que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

OFÍCIOS

Nº 150/87 – Do Sr. Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente liberal – PFL, junto a Assembléia Nacional Constituinte, solicitando o deslocamento do Sr. Constituinte José Lins, da Subcomissão do Sistema Financeiro para a Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, e do Sr. Constituinte Gilson Machado, da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, para a Subcomissão do Sistema Financeiro. Ambos na qualidade de membros suplentes.

ADYLSO MOTA – Questão de ordem sobre providências adotadas pela Mesa Diretora acerca de declarações atribuídas pelo Jornal **O Estado de S. Paulo**, ao Ministro Paulo Brossard, da Justiça, a respeito da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Adylson Motta.

IV – Pequeno Expediente

OSVALDO BENDER – Demora no cumprimento da isenção na cobrança de correção

monetária sobre os empréstimos tomados por produtores rurais durante o Plano Cruzado. Carta da VII FENASOJA, Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul. Realização de Congresso de Vereadores em Brasília, Distrito Federal.

JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS – Duração do mandato do Presidente José Sarney. Coincidência geral dos mandatos. Definição da política agrícola.

GIDEL DANTAS – Inoportunidade da convocação de eleições diretas já para Presidente da República.

JÚLIO CAMPOS – Ideário defendido pelo orador na formulação da futura Constituição.

ADYLSO MOTA – Realização de eleições diretas para Presidente e Vice-Presidente da República 120 dias após a promulgação da nova Constituição. Distorções existentes no Sistema Tributário Nacional.

LOUREMBERG NUNES ROCHA – Perplexidade do orador diante da prioridade concedida pelo Governo à construção da Ferrovia Norte-Sul. Destinação, via Constituição, de recursos para os Estados receptores de correntes migratórias. Desempenho da Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes.

JOSÉ EGREJA – Propostas do orador para a futura Constituição.

PAULO PAIM – Desempenho da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos.

PAULO ROBERTO – Redivisão do território nacional. HUMBERTO LUCENA – Propostas do orador para a futura Constituição.

ASDRUBAL BENTES – Realização do GETAT.

AMAURY MULLER – Realização de eleições diretas para Presidente da República.

ANTERO DE BARROS – Promoção de militares ligados às forças da repressão.

RUY NEDEL – Obrigatoriedade de os órgãos e entidades da administração federal terem sede na capital da União.

VIRGÍLIO GUIMARÃES – Recusa do Governo de Minas Gerais de proceder ao reajuste salarial dos servidores estaduais.

JOSÉ SANTANA – Necrológio do líder empresarial Osvaldo Vicentin.

STÉLIO DIAS – Editorial "Hora de prevenir", publicado no Jornal **A Gazeta**.

FÉRES NADER – "Carta Aberta aos Constituintes e ao Presidente José Sarney", de autoria do Sr. Joaquim Leonardo Guerim.

DENISAR ARNEIRO – Editorial Brasil não pode pagar o preço da insensatez", publicado em **O Globo**.

IRMA PASSONI – Razões do clima de violência nos bairros periféricos de São Paulo.

ASSIS CANUTO – Fortalecimento do Poder Legislativo.

SOTERO CUNHA – Constituição: liberdade e igualdade.

JOSE MOURA – "Carta dos Municípios Pernambucanos".

EDUARDO JORGE – Proposta de emenda à futura Constituição patrocinada por entidades ligadas a área de saúde no Estado de São Paulo.

ADEMIR ANDRADE – Extinção do GETAT.

VALMIR CAMPELO – Concessão de auxílio-aprendizagem ao menor carente.

FERNANDO BEZERRA – Estratégia para a promoção do desenvolvimento regional do Nordeste.

JORGE ARBAGE – Artigo "Ressaca e distonia", publicado no **Diário do Pará**.

LUIZ SOYER – Redução dos juros bancários. Amparo à mini, pequena e média indústrias. Ampliação do crédito agrícola.

JOVANNI MASINI – Nova disciplinação, na futura Constituição, da política de transferência de recursos para os municípios.

FRANCISCO AMARAL – Recepção dispensada pelo Governador Orestes Quércia a membros da Bancada federal do PMDB paulista. Fixação da duração do mandato do Presidente José Sarney.

MAGUITO VILELA – Uniformização dos mandatos eletivos. Fixação de critérios para definição de litígios entre Estados e Municípios.

V – Comunicações das Lideranças

CÉLIO DE CASTRO – Questão de ordem sobre providências da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte a respeito da apuração dos responsáveis por atentado sofrido pelo orador.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Célio de Castro.

JOFRAN FREJAT – Propostas do orador para a futura Constituição.

ÁTILA LIRA – Reivindicações do magistério do Estado do Piauí. Criação de novas Secretárias no Estado.

PAULO DELGADO – Realização de eleições diretas para Presidente da República seis meses após a promulgação da nova Constituição.

BENEDICTO MONTEIRO – Extinção do GETAT.

GASTONE RIGHI – Conseqüências do atraso no pagamento de faturas devidas pelo

INAMPS à Santa Casa de Misericórdia de Santos, Estado de São Paulo.

HAROLDO LIMA – Depoimentos na Subcomissão da Defesa do Estado, da Assembléia Nacional Constituinte, dos Generais do Exército Euler Bentes e Andrade Serpa. Realização de eleições diretas para Presidente da República em 1988.

JOSE MARIA EYMAEL – Realização de eleições diretas para Presidente da República em 1988.

JOACI GÖES – Superior qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela Assembléia Nacional Constituinte. Desempenho da Subcomissão de Ciência e Tecnologia e de Comunicações.

FERNANDO SANTANA – Instituição do sistema parlamentar de Governo no País, com eleição direta do Presidente da República.

AMAURY MÜLLER – Realização de eleições diretas para Presidente da República.

VI – Sugestões dos Constituintes

Apresentam sugestões os Constituintes: José Ignácio Ferreira, Denisar Arneiro, Luiz Salomão, Heráclito Fortes, Ruy Barcelar, Nelson Carneiro, José Jorge, Hugo Napoleão, Rachid Saldanha Derzi, Mauro Benevides, Osmar Leitão, Odadr Soares, Dionísio Del Prá, Geraldo Alckimim, Aloysio Chaves, Jamil Haddad, Luiz Freire, José Elias Murad, Sadie Hauache, Antônio Câmara, Gonzaga Patriota, Gastone Righi, Florestan Fernandes, Myriam Portella, José Carlos Vasconcelos, Hélio Duque, Edivaldo Motta, Paulo Zarzur, Eiel Rodrigues, Eunice Michiles, Lúcia Braga, José Melo, Feres Nadar, Nilson Gibson, Osvaldo Bender, Antônio Salim Curiati, Felipe Mendes, Massa Demes, Júlio Campos, Fernando Bezerra Coelho, Eliezer Moreira, Maurício Fruet João Cunha, Paulo Mincarone, Edison Lobão, João Calmon, Manuel Viana, Afonso Camargo, Telmo Kirst, Roberto Balestra, Mendes Ribeiro, Naphtali Alves, Paes de Andrade, Paulo Paira, Jutahy Magalhães, Paulo Roberto, José Moura, César Cais Neto, Sotero Cunha, Lúcio Alcântara, Harlan Gadelha, Moema São Thiago, Jorge Uequed, Humberto Lucena, Lourenberg Nunes Rocha, Ronaldo Carvalho, José Santana, Nyder Barbosa, Eduardo Jorge, Renato Vianna, Ademir Andrade, Tadeu França, Ruy Nedel, José Luiz de Sá, Henrique Córdoba, Francisco Rollemberg, Homero Santos, Coreto Campanari, Waldir Pugliesi, Arnaldo Martins, Jofran Frejat, Santinho Furtado, Antônio Câmara, Jorge Arbage, Koyu Iha, Edme Tavares, Brandão Monteiro, Flávio Palmier da Veiga, Arnaldo Prieto, Furtado Leite, Bezerra de Melo, Agassiz Almeida, Mendes Botelho, Geovani Borges, Eraldo Trindade, Raul Ferraz, Evaldo Gonçalves, Egi-

do Ferreira Lima, Marcos Lima, Siqueira Campos, Benito Gama, Waldeck Ornellas, Aldo Arantes, Valmir Campelo, Sérgio Brito, Luiz Soyer, Márcia Kubitschek, Nelson Seixas, Amaral Netto, Luis Eduardo, Plínio Martins, Ruben Medira, Joaquim Haickel, Nilson Sguarezi, Wilson Martins, Carlos Cardinal, Ivo Vanderlinde, Osvaldo Lima Filho, Afiff Domingos, José Juarez Antunes, João Agripino, Bonifácio de Andada, José Fernandes, Nelson Wedekin, Miro Teixeira, Victor Fontana, Nion Albernaz, Maguito Vilela, Davi Alves Silva, José Genoíno, Antônio de Jesus, Nelton Friedrich, Jonas Pinheiro, Arnaldo Cavalcanti, Jorge Vianna, Carlos Virgílio, Edésio Farias, Domingos Leonelli, Leite Chaves, Benedita da Silva, Firmo de Castro, Homero Santos, Abigail Feitosa, Ronaldo Aragão, Paulo Delgado, Joaquim Bevilacqua, Víctor Faccioni, Ricardo Iزار, Iram Saraiva, Atila Lira, Amaury Müller, Adylson Mota, Francisco Carneiro, João de Deus, Arnaldo Fioravante, Haroldo Lima, Alécio Dias, Eduardo Bonfim, Darcy Deitos, Matheus Iansen, Francisco Sales, Gastone Righ Brandão Monteiro, Arnaldo Faria de Sá, Milton Barbosa, Simão Sessim, José Genoíno.

VII – Pronunciamentos sobre matéria constitucional

AMARAL NETTO – Apresentação de requerimento de informações ao Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República sobre teor do Parecer SR-025, da Consultoria Geral da República. Instituição da pena de morte no Brasil.

JOSE GENOÍNO – Desaprovação do orador à instituição a pena de morte no País Natureza das disputas políticas existentes no seio da Assembléia Nacional Constituinte.

RONALDO ARAGÃO – Obrigatoriedade da inversão, pela União, de no mínimo 5% da receita tributária na Região Amazônica. Extensão dos benefícios previdenciários aos trabalhadores rurais.

PAULO DELGADO – Questão de ordem sobre a prisão, em Sete Lagoas, Minas Gerais de dirigentes da União dos Trabalhadores no Ensino do Estado.

PEDRO CANEDO – Solidariedade do orador aos professores mineiros em greve. A problemática de saúde no País e a futura Constituição.

VIII – Encerramento

Discurso do Sr. Paes Landim publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** de 16-4-87, que se republica por haver saído com omissões concomitância do funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte com o Congresso Nacional ordinário.

Ata da 59ª Sessão, em 5 de maio de 1987

Presidência dos Srs. Ulysses Guimarães, Presidente, Jorge Arbage – 2º Vice-Presidente,

Mário Maia – 2º Secretário e Arnaldo Faria de Sá – 3º Secretário

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airtom Cordeiro – PDT; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puryza – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluísio Bezerra – PMDB; Aluísio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annilbal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio-carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMDB; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antônio Salim Curiani – PDS; Antonio Uena – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; César Neto – PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Neto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Leonelli –

PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Édison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evado Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Perez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flávio Palmieri da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Kuster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Hariar Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL;

João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequet – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nono – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulysses de Oliveira – PMDB; José Maria – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varela – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Lúcio Alcântara – PFL; Luis Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysáneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marco Maciel – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Michel

Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmar Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PDMB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Viana – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Freire – PCB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Ancião – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telma Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Vitor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansação – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vítor

Buaziz – PT; Nivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornêlas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A lista de presença registra o comparecimento de 382 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro; iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da Ata da sessão anterior.

II – O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ,

3º – Secretário, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da Ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MÁRIO MAIA, 2º Secretário, servindo como 1º Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

Do Sr. Líder do PFL, nos seguintes

termos:

Ofício nº 150/87 – PFL

Brasília, 29 de abril de 1987

Senhor Presidente: Em aditamento ao Ofício nº 119/87, de 7 de abril de 1987, desta Liderança, solicito a Vossa Excelência o obséquio de alterar as indicações referentes aos Senhores Deputados José Lins e Gilson Machado, passando o primeiro da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças (Subcomissão do Sistema Financeiro), para a Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação (Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso) e o segundo, desta subcomissão, para a Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças (Subcomissão do Sistema Financeiro), como Membros Suplentes das referidas Comissões.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração. – **José Lourenço,** Líder do PFL.

O SR. ADYLSÓN MOTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADYLSÓN MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para solicitar um esclarecimento:

Na semana passada, em requerimento dirigido à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, indaguei sobre as providências que teriam sido tomadas em relação a um artigo altamente infamante, veiculado no jornal **O Estado de S. Paulo** e contendo declarações que seriam de autoria do Sr. Ministro Paulo Brossard de Souza Pinto.

Pergunto a V. Ex.^a, eis que se realizou urna reunião da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte ontem à tarde, se foram tomadas providências, e quais foram em relação às diatribes atribuídas ao Sr. Ministro da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência informa a V. Ex.^a que a matéria foi objeto de apreciação e deliberação na última reunião da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte. O relator, Constituinte Mauro Benevides, emitiu parecer e a Mesa encaminhou expediente ao Sr. Ministro solicitando informações.

O SR. ADYLSÓN MOTTA: – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está finda a leitura do expediente.

IV – Passa-se ao Pequeno Expediente

Tem a palavra o Sr. Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, gostaríamos de usar da palavra neste momento para elogiar as medidas tomadas recentemente que dizem respeito à concessão do perdão da correção monetária para os produtores que fizeram empréstimos durante o Plano Cruzado, mas infelizmente não podemos, pois estivemos percorrendo a zona rural, a região nordeste do Rio Grande do Sul, e constatamos que tais medidas ainda não foram postas em prática.

Desta tribuna, faço um apelo no sentido de que as autoridades providenciem para que as ordens sejam remetidas aos bancos, uma vez que a correção monetária ainda está sendo cobrada de todos os que estão pagando suas contas. A situação é caótica e muito difícil na região que represento.

Participei da VII Fenasoja, cuja abertura oficial foi feita no dia 2 de maio, e nos deparamos com aquela belíssima festa organizada por uma região colonial. O Município de Santa Rosa teve o direito de promovê-la, porque foi plantada a soja pela primeira vez em nosso País.

Quero parabenizar o presidente da comissão que organizou a festa, Sr. João Alberto Pulcinelli, e também o Prefeito Municipal, o Sr. Erni Friderichs, por tal iniciativa. Na oportunidade, foi-nos entregue a Carta da VII Fenasoja, a qual desejamos faça parte dos Anais desta Casa, a fim de que os demais Srs. Constituintes possam tomar conhecimento das reivindicações dos produtores de soja e demais pequenos produtores rurais daquela região.

O que se lamenta é que nesse grandioso evento não se fizeram presentes as autoridades convidadas. Compreendemos que nem sempre isto é possível. Em outras oportunidades, a ele sempre compareceu o Excelentíssimo Presidente da República, e desta vez dele estiveram ausentes até o Ministro da Agricultura e o Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul. Lamentamos o fato profundamente, porque achamos que são ocasiões em que as autoridades podem entrar em contato mais estreito com os produtores, com o povo, e tomar conhecimento de suas necessidades e reivindicações.

Outro assunto que quero abordar diz respeito à realização, esta semana, em Brasília, do II Congresso Municipalista do Brasil, do qual participaram Vereadores dos mais longínquos recantos da nossa Pátria, que têm, diariamente, contato direto com o povo.

Quero aqui render minha homenagem aos Srs. Vereadores, pelo documento elaborado durante

o Congresso, que peço ao Sr. Presidente seja inserido, com inteiro teor, nos Anais da Casa, uma vez que nele estão fixadas as reivindicações e necessidades urgentes da agricultura.

Merece esse documento o crédito desta Casa, porque os Vereadores que o elaboraram vêm do interior e conhecem as necessidades do povo, o que muitas vezes não ocorre conosco.

Congratulo-me, portanto, com os Srs. Vereadores, pela oportunidade da elaboração desse documento.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE
REFERE O ORADOR:**

"CARTA DA 7ª FENASOJA

Ao ensejo da 7ª Feira Nacional da Soja, quando aqui se reúnem as forças produtivas e todos os segmentos da sociedade local e regional, considerada a presença de Sua Excelência o Ministro da Agricultura Dr. Íris Rezende e do Governador dos gaúchos Dr. Pedro Simon, julgamos pertinente e oportuno elencar algumas considerações que dizem respeito às necessidades desta terra.

Dentro do espírito que orienta a política governamental que tem à frente o Presidente José Sarney, que busca congregar todas as forças nacionais nos moldes do mais genuíno espírito participativo, e desejosos de darmos a nossa parcela de colaboração na definição de caminhos para a solução dos problemas que fustigam a economia e a população brasileiras, anima-nos levar à consideração das autoridades constituídas o quanto segue:

a) – Rumos da economia

É clamor geral da classe empresarial a definição de rumos mais condizentes com a realidade atual e que permita uma ação efetiva e de maior estabilidade, capaz de minorar a angústia e o fantasma das surpresas trazidas pelas decisões de última hora. Não existe da parte dos empresários nenhuma segurança que lhes permita o planejamento das ações de suas empresas dentro de parâmetros que lhes dêem as mínimas condições de previsibilidade.

b) – Preços

Livre atuação das forças de mercado, mantendo a atual política de controle de preços para produtos farmacêuticos, fertilizantes e defensivos até que nossa dependência externa seja amenizada.

c) – Juros

Além das medidas já tomadas para amenizar o ônus dos empréstimos contraídos durante o ano de 1986, que sejam agilizadas providências para conter os juros em patamares compatíveis com a realidade da produção primária e de mercado.

d) – Gastos públicos

Medidas mais profundas para a redução do déficit público, através da redução de despesas administrativas, propiciando uma menor tomada de recursos no mercado. Isto levará à redução paulatina dos juros e inflação e permitirá maiores investimentos em infra-estrutura básica. De igual forma

reduzir a mão-de-obra oficial ociosa, seja através do remanejamento ou privatização das estatais, exceto as de interesse estratégico nacional.

e) – Política agropecuária

Política de preços mínimos compatíveis com os custos de produção, com garantia efetiva de aquisição por parte do Governo;

– Incentivos creditícios para investimentos na agricultura, visando a melhoria da produtividade e das condições de vida na propriedade rural;

– Incentivo à diversificação de culturas, dando ênfase à produtividade e economia de subsistência;

– Retirada dos subsídios na importação de produtos primários produzidos no País, em especial no trigo;

– Investimento mais audaciosos no homem diretamente ligado à terra, imprimindo-se e fazendo cumprir a política governamental que tem na agricultura a prioridade;

f) – Reforma agrária

– Conservação urgente e eficaz da reforma agrária, dentro do respeito da propriedade privada, mas enérgica na meta de dar condições de trabalho a quem conhece a terra e dela foi afastado por políticas fundiárias equivocadas, respeitadas as características, necessidades e peculiaridades de cada região.

g) – Previdência rural

– Aposentadoria justa ao trabalhador rural, tanto ao homem quanto à mulher;

– Propiciar atendimento médico-hospitalar digno de um ser humano a todo o trabalhador, urbano ou rural;

h) Seguro agrícola

– Desvinculado do crédito rural e que garanta a cobertura de todos os prejuízos que possam ser causados por condições climáticas adversas;

1) Reforma Tributária

– Imediata descentralização de rendas, na distribuição dos meios carregados pelos tributos, de forma a fortalecer o sistema federativo e permitir aos Estados e Municípios planejar suas atividades a partir de orçamentos próprios e livrar-se da dependência permanente do Poder central.

j) Dívida externa

Uma rápida normalização nas relações com o mercado financeiro externo sem interferência na política interna.

Devemos apresentar um plano consubstanciado e cronológico contemplando:

1) Definições na política interna;

2) Uma proposta para pagamento da dívida externa, que pode ser:

– Um plano de transformação de grande parte da dívida em investimentos no País;

– Rever a lei de remessas de lucros;

– Estimular o empresário nacional a associação com empresário estrangeiro;

– Criar atrativos para o capital estrangeiro e nacional em investimentos que representem grande ocupação de mão-de-obra.

1) Educação

Criação de um programa educacional mais condizente com a realidade brasileira, propiciando

aos alunos maior tempo nas escolas com perto dos destinados à profissionalização, esportes e cultura.

m) Habitação

Reestruturação da política habitacional do País:

– Destinar maior volume de recursos captados nas cadernetas de poupança e FGTS para novos financiamentos;

– Reduzir a burocracia imposta aos candidatos da casa própria;

n) Ponte Internacional Brasil/Argentina

Gestões no sentido de construir na região do Grande Santa Rosa a ponte internacional ligando Brasil e Argentina, cuja localização geográfica se presta estrategicamente para viabilizar a efetiva integração comercial e sócio-cultural do cone sul.

As reivindicações aqui expressas, representando apenas parcelas da população de Santa Rosa e Região, são uma necessidade imperiosa quando realizamos uma Feira, em sua 7ª edição, voltada para o agricultor para a produção primária, como uma mostra das realizações de um povo que comunga com a democracia, mas que sente-se angustiado pela pouca devolução recebida dos órgãos governamentais.

Cremos nas autoridades constituídas; sabemos que os nossos anseios não têm o destino do esquecimento, mas ecoarão firme para uma solução que, mais do que urgente, faz-se necessária.

Cordialmente,

Santa Rosa, 1º de maio de 1987. – **João Alberto Pulcinelli**, Pres. 7ª FENASOJA; **Erni Friederidis**, Prefeito Municipal, **Valdir Carpenedo**, Pres. da Ass. Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de S. Rosa; **Luiz Mazzocco**, Pres. Clube dos Diretores Lojistas, **Pedro Carpenedo**, Pres. Sind. das Indústrias de Produtos Suínos do RS; **Rudi Sulzbach**, Pres. Sind. dos Trabalhadores Rurais; **Bruno Reis Zanella**, Pres. Sind. Comércio Varejista; **Fernando Dall'Agnesse**, Pres. Sind. Rural; **Antonio Abino Lazzaretti**, Pres. COTRIROSA; **Alcino Neitzke**, Pres. Coop. Candeia; **Bernardo Kerkhoff**, Pres. Cooperativa M.S. Luiz.

"COMISSÃO DA AGRICULTURA

Os congressistas do II Congresso Municipalista do Brasil, participantes da Comissão de Agricultura, juntamente com o representante da AMB – Associação dos Municipalistas do Brasil, em reunião no Centro de Convenções de Brasília, resolveram formar uma comissão permanente composta por 8 congressistas mais seus respectivos suplentes, que representasse, encaminhasse e defendesse junto aos órgãos competentes as decisões que foram tomadas referente à agricultura.

Ficou assim constituída:

– **Presidente:** Luiz Wiczorek Primo – Seberi (RS);

– **Vice-Presidente:** Elistário Ferreira Filho – Domingos Martins (ES);

– **Relator:** Irany Barroso de Oliveira – Vargem Grande (MA);

– **Membros:** – Francisco Barroso dos Santos, Plácido de Castro (AC); Aladim Martins de Paula, Igarapé-miri (PA); Osmir Mastins Ferreira, Presidente Medici (RO); José Maria Mendes dos Reis, Rosário (MA); Rubens José Lucas, – Rouradino – Paraná.

Suplentes: – Milton Schulz, Santa Helena (PR); Pedro Sebastião de Almeida, Soledade (RS); João Batista Marques, Douradino (PR); – Sebastião Botelho Freitas, Vila Velha (ES); Francisco José Silveira, Baturite (CE).

Deliberou que deverá constar na nova Constituição do Brasil as seguintes proposições com referência à Agricultura:

– Art. 1º Garantia de preços mínimos compatíveis com a realidade agrícola de cada região.

– Art. 2º Financiamentos Com juros pré-fixados de acordo com os reajustes do preço máximo em termos percentuais.

2.1.– Juros subsidiados para os irrisaram e defensivos agrícolas, como antes, inclusive tratores e implementos agrícolas;

2.2.– Recursos: para novos programas a serem desenvolvidos dentro da agricultura inclusive a irrigação nacional.

2.3.– Construção: de novos silos armazéns, para a recepção da produção agrícola do País.

2.4. – Classificação: classificar os agricultores quando do financiamento da micro, pequena, média, grande empresa.

Que o Governo Federal faça uma política agrícola em que os financiamentos sejam feitos na base do troca-troca. Como solução, para as dívidas dos pequenos, micro, médio e grandes produtores, transformando a cobertura da dívida em valores à aplica da assinatura do contrato em produtos agrícolas.

– Art. 3º Abolição do PROAGRO e instituição do seguro agrícola a nível nacional.

Obrigatoriedade das unidades financeiras em diversificar todas as lavouras financiadas, assegurando unidade por unidade.

– Art. 4º Reduzir de 2% para 1% a aplicação sobre a taxa de unidade dos produtores agrícolas.

– Art. 5º Reajuste trimestral nos preços dos produtos agrícolas, com base na inflação vigente.

Centro de Convenções, Brasília(DF), 3 de maio de 1987. – **Luiz Wieszorer Primo** – Serebi (RS); Presidente – Comissão Agricultura; **Samuel de Castro** – Rio Claro (SP); Vereadora – Representante da AMB; **Alistário Ferreira Filho** – Domingos Martins (ES); Vereador – Vice-Presidente.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a duração do mandato do Presidente Sarney é o assunto que tem ocupado as manchetes de jornais e desorientado o País, porque o povo deseja uma Nação sólida, na busca de uma democracia forte.

Alguns companheiros Constituintes, sequeiros por ocuparem espaço nos jornais, revistas e televisões, trazem para debate e reflexão, a possível diminuição do tempo de Governo do Presidente José Sarney, reduzindo-o para quatro anos e pleiteando eleições para a Presidência da República em 1988.

De duas, uma ou respeitamos a Constituição vigente, que fixa a duração dos mandatos oriundos de todas as eleições no Brasil – e a situação permanece como está – ou a Constituinte toma atitudes corajosas para estabelecer a coincidência das eleições no País, determinando que fiquem cancelados todos os mandatos eletivos a partir do dia 31 de janeiro de 1989 e sejam processadas eleições gerais em 1988, desde Vereadores até o Presidente da República. Assim, com a coinci-

dência das eleições, teríamos para todos os mandatos período igual de cinco anos e colocaríamos ordem no País cujo povo está cheio de tantas balelas eleitorais.

Temos hoje para com o Brasil a responsabilidade de fazer uma nova Carta Magra. Não podemos tapear o povo. Sou declaradamente favorável ao mandato de seis anos para o Presidente Sarney, respeitando a Constituição. Poderemos, sim, estabelecer coincidência de mandatos para o futuro. Mas temos de ser coerentes, porque o povo nos está cobrando, está descontente com aqueles visionários que querem aparecer e, a qualquer problema que acontece com a República, apresentam as eleições como solução. Isto é conversa. A solução é que haja juízo na cabeça daqueles que têm o poder emanado da vontade popular – Deputados, Senadores, Prefeitos, Vereadores, inclusive Presidente da República, pois foi eleito por nós, neste Congresso, com o respaldo do povo brasileiro. Este queria que houvesse aquela eleição – indireta – em janeiro de 1985.

A minha posição pessoal é contra todos aqueles líderes, autênticos ou falsos, que se querem tornar líderes do meu partido e desejam que haja novas eleições. Minha posição pessoal é de respeito ao que aí está, na busca de que todos juntos somemos esforços para encontrar aquilo de que o Brasil precisa, a estabilidade democrática, a fim de que encontremos um rumo sadio para a nossa economia e para o nosso destino político.

Outro assunto que me preocupa, Sr. Presidente, é o fato de eu ser agricultor e de estarmos em época de safra. É necessário quê o Brasil tenha uma política agrícola definida. Há muitos anos, antes mesmo de ser Deputado Federal, venho lutando por essa tese. Chega de improvisações. Estamos a cada instante tropeçando em imprevistos que atrapalham a fonte produtora deste País, que é a agricultura. Precisamos ter alimentos para sustentar nossa Nação, para não importar tanto produtos de má qualidade, como estamos fazendo agora: milho podre, arroz podre, feijão, Produto que não precisamos importar, porque o Brasil o produz. Precisamos ter uma política agrícola que no seu bojo traga também uma definição do uso do solo, através de uma reforma que muitos querem chamar de reforma agrária. E necessário, sim, que haja possibilidade de que aqueles que ainda têm algum pedaço de terra venham a produzir, dando sentido social à terra que detêm como posse ou como propriedade.

Quero solicitar ao Governo, através da autoridade competente, principalmente do Sr. Ministro de Agricultura, uma definição urgente, para que no exercício agrícola 88/89 não haja falta de armazenamento, de estradas, de mercado comprador e de um preço consolidado que estimule os produtores.

Era, Sr. Presidente, o que tinha a registrar.

O SR. GIDEL DANTAS (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, recai sob esta Assembléia Constituinte a inquietação, a instabilidade e a preocupação de todos os que se empenham seriamente em tomar a Nação brasileira frutificativa e progressista.

Nos últimos dias, Sr. Presidente, esta luta, este perene crer e descreer, este esperar e desesperar têm se avolumado, fazendo com que o povo brasi-

leito concentre toda a sua atenção nesta Assembléia Constituinte.

Sei que da parte do Sr. Presidente da República existe boa vontade, esforço e dedicação constante para encontrar as soluções para os problemas que afligem a Nação brasileira. Haja vista, a decretação de urna das mais audaciosas medidas do Governo Sarney, que foi o Plano Cruzado, quando se constatava a coincidência das Idéias de economistas com os anseios do povo nas ruas, levando à crença em destinos mais felizes para o País. Mas as maquinações do egoísmo de alguns prevaleceram sobre os interesses de um povo inteiro, e o plano fracassou.

Não me agrada, Sr. Presidente, participar de uma Assembléia eleita como a mais expressiva vontade do povo e não poder respeitar os compromissos assumidos, de trabalhar com dedicação no encaminamento das soluções dos graves problemas daqueles que nos mandaram aqui representá-los.

É inegável a contribuição que muitos dos Constituintes têm dado ao funcionamento desta Assembléia, mas sobretudo a preocupação maior tem sido por eleições, não obstante o reconhecimento de que democracia se pratica através de eleições sucessivas.

No entanto, em um curto espaço de tempo já participamos das seguintes eleições:

- 1 – Eleição do Presidente da Câmara;
- 2 – Eleição do Presidente da Constituinte;
- 3 – Eleição dos membros da Mesa da Câmara;
- 4 – Eleição dos líderes dos partidos,
- 5 – Eleição dos membros da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte;
- 6 – Eleições dos Presidentes das Comissões Temáticas;
- 7 – Eleições dos Presidentes das Subcomissões;
- 8 – Eleição do Presidente e Relator da Comissão de Sistematização;
- 9 – Eleição da Diretoria do Clube do Congresso;
- 10 – E já foram realizadas 3 reuniões para a eleição da diretoria do IPC

Agora há quem se obstine em enganar o povo, na ilusão de que as eleições diretas já, para Presidente, serão a solução definitiva para toda a nossa problemática, da mesma forma como foi pregada nas praças que a Constituinte resolveria todos os problemas desta Nação.

Chega de engano, chega de sofisma. Se não soubermos levar a Nação brasileira, com urgência, aos caminhos do desenvolvimento econômico e da justiça social, não serão unicamente as nossas instituições as que perecerão, mas a sociedade toda.

O prestígio, a dignidade desta Assembléia não podem ficar a mercê de grupos interessados em promoções pessoais.

O tribunal do povo está organizado, exercendo em toda sua plenitude o julgamento de seus representantes, e tem poder de punir, como fez nas últimas eleições.

E a hora da verdade é para todos nós não existirá neste País uma liderança capaz de conter o desespero da massa furiosa, no momento em que o povo deixar de acreditar em seus representantes nesta Assembléia.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no momento em que as atenções de toda a Nação brasileira se voltam para os trabalhos desenvolvidos pela Assembléia Nacional Constituinte na consecução de nossa nova Carta Magna, e em que os brasileiros depositam suas melhores esperanças na atuação de cada um de nós, trago ao conhecimento desta Casa, consagrado por expressiva votação do povo de Mato Grosso, o ideário que defendo na formulação da futura Carta.

Tão logo desincompatibilizei-me do Governo de meu Estado, em maio de 1986, lançando-me à campanha eleitoral, dei-me ao trabalho de desconhecer idiossincrasias pessoais, ressentimentos, provocações baratas e partidarismos estereis, com o intuito de desenvolver uma pregação doutrinária de alto nível em todos os rincões do Estado.

Embasado por considerável conhecimento, tanto de ordem política quanto de ordem técnica, adquirido na labuta diuturna de um período administrativo empreendedor voltado para as carências de nosso povo e a deficiência em serviços básicos, tenho a honra de dar conhecimento a esta Assembléia Nacional Constituinte de minhas propostas para a nova Constituição da República.

Um dos pontos mais polêmicos por mim abordados, com certeza, é a necessária e imperiosa criação do Território Federal Ecológico do pantanal, ideiação imprescindível para a proteção da fauna e da flora daquele autêntico santuário ecológico incrustado entre os dois Mato Grosso.

Trata-se o Pantanal de uma das mais ricas regiões turísticas do Brasil, com um potencial extraordinário para ser explorado de maneira racional e criteriosa. E, tendo a iniciativa de começar o movimento em defesa da criação de tal território, não me furto a apresentar algumas sugestões no sentido de sua preservação imediata.

Urge, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que as entidades com atuação na área, como o IBDF, os movimentos ecológicos e os governos estaduais de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul trabalhem na planificação racional e integrada da defesa do Pantanal; que se estabeleça uma "política pantaneira", realista e pragmática, com dotação generosa de recursos pela União e pela SEMA e a ampliação da área de proteção legal, com a formação de parques, estações conservacionistas ou mesmo reservas particulares.

De outra parte, encaminharei nas próximas horas à Presidência da Assembléia Nacional Constituinte proposição no interesse das classes trabalhadoras, molas-mestras do progresso nacional. Defenderei a necessidade de que se conceda a estabilidade no emprego para os trabalhadores com 5 anos de tempo corrido de serviço, tanto na iniciativa privada quanto no serviço público.

Creio, Srs. Constituintes, que esta será uma fórmula eficaz e justa, sempre por mim defendida, no sentido de se assegurar a estabilidade funcional do trabalhador brasileiro, vítima de uma legislação trabalhista já ultrapassada e do FGTS, uma espécie de Al-5 do empregador.

No importante campo da educação e da cultura, vítimas maiores de processo criminoso de desnacionalização e empobrecimento, proponho que se estabeleça a obrigatoriedade da difusão de 25%, no mínimo, de programação educativa e

cultural brasileiras, por todas as empresas concessionárias de emissoras de rádio e televisão.

A fiscalização do cumprimento de tal iniciativa, notadamente de defesa de nossos melhores valores intelectuais, seria exercida conjuntamente pelos Ministérios da Educação, das Comunicações e da Cultura.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não raro o povo brasileiro passa por grandes dissabores pela ausência dos eleitos por sua vontade. Aí estão as populações, que após uma vibrante campanha de mobilização popular em prol de eleições diretas, aderiram a Tancredo Neves e se frustraram com o seu brusco passamento. E, mesmo em Mato Grosso, depois de consagrado por expressiva votação de meus coestaduanos, desincompatibilizei-me para concorrer a esta Assembléia, e o Estado contabilizou fracassos, insucessos e decepções com a gestão dos administradores que a mim sucederam.

O povo elege o Presidente, elege o Governador, elege o Prefeito. O Vice, portanto, é uma formalidade que se dispensa e que por sua própria origem semibiônica, já que seu nome não vai à julgamento eleitoral e popular, se transformou em um penduricalho incômodo e decepcionante.

Proponho, desta forma, baseado na experiência de avançadas democracias republicanas, que se extinga a figura dos vices em todos os níveis, estabelecendo-se na futura Carta Magna que se o convoquem novos pleitos num prazo de 30 dias em caso de vacância dos cargos de Presidente, Governador e Prefeito Municipal. Com a voto popular, fonte da legitimidade dos governos e da fortaleza das democracias modernas, poderemos aperfeiçoar o regime e dar oportunidade ao eleitor de se manifestar livremente mais vezes.

Dentro do mesmo espírito de modernização institucional e fortalecimento democrático, devemos dar cabo ao exaustivo período de turbulências, especulações e aborrecimentos que separam a eleição em 15 de novembro e a posse dos eleitos a 15 de março. Devemos reduzir esses longos quatro meses para 45 dias: a posse dos eleitos dar-se-á a 1º de janeiro seguinte.

E finalizando, ainda dentro do elenco de medidas institucionais que proponho à douta apreciação desta Assembléia Nacional Constituinte, creio serem os mandatos de 5 anos os mais profícuos e aqueles que ensejam maior flexibilidade de ações e de trabalho em benefício do bem comum.

Os mandatos de seis anos são extensos, já os de quatro são diminutos e, se contabilizarmos a inevitável desincompatibilização eleitoral que faz parte da vida dos homens públicos, reduzem-se ainda mais.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, são essas as principais propostas que formulei ao povo do Mato Grosso nas praças públicas de meu Estado. Debati-as, discuti-as com toda a sociedade civil tendo o respaldo indispensável de seu honroso voto. Agora investido no mandato conquistado, formulo-as à consideração maior de meus pares.

A democracia no Brasil, como regime definitivo de governo, concedendo legitimidade aos governantes, trazendo, prosperidade à Nação e felicidade ao povo, é o supremo desejo desta Assembléia Nacional Constituinte. Uma Carta constitucional moderna, enxuta, liberal e ágil, consagrando os princípios pelos quais o Brasil se regerá, é a tarefa maior dos Constituintes

A hora é de grandeza. Saibamos vive-la. Era o que tinha a dizer.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, antes de entrar no assunto que me traz à tribuna, quero apenas opinar sobre dois pronunciamentos que acabei de ouvir: as eleições diretas, as diretas-já. Apresentei projeto de decisão e uma sugestão à Assembléia Nacional Constituinte determinando a realização de eleições diretas para Presidente e Vice-Presidente da República cento e vinte dias após a promulgação do novo texto constitucional. Apenas para avivar a memória daqueles que agora negam a realização de eleições diretas, o Presidente Tancredo Neves, com seu indiscutível carisma levou multidões às nus deste País, exatamente por uma de suas promessas ser sido a realização de eleições diretas. Tanto é que S. Ex.^a aceitou o Colégio Eleitoral, embora o chamasse de espúrio e de legítimo, como medida emergencial para se chegar ao poder e realizar eleições que devolvessem a legitimidade ao cargo de Presidente da República.

Por isso, Sr. Presidente, não aceito as colocações feitas, como autor de uma das proposições, não por diretas-já, mas diretas cento e vinte dias após a promulgação da Constituição. Não se pode comparar um mandato ilegítimo, contestado, como o do Presidente da República, e também uma situação esdrúxula onde não temos Vice-Presidente da República, com um mandato conquistado na legitimidade do voto direto, secreto e universal, no dia 15 de novembro. Essa baleia, essa mistificação e esse engodo de querer fazer eleições para todos os cargos é apenas uma forma de dificultar a viabilidade das eleições diretas.

Mas, Sr. Presidente, o assunto que me traz à tribuna não é este. Tenho feito neste plenário, uma série de pronunciamentos sobre as distorções existentes no sistema tributário nacional e que determinaram a situação de insolvência em que se encontram hoje os Estados e municípios brasileiros.

É incontestável que as receitas estaduais alicerçadas basicamente na arrecadação do ICM sofrem erosão em torno de 50%, pelas desonerações fiscais, pelas reduções de alíquota, isenções e imunidades.

Cumpra ainda frisar que os Estados exportadores são os que mais padecem, dentro do princípio de que não se exporta imposto, o que determinaria a falta de competitividade do produto a nível de mercado externo. Sabe-se que um país endividado precisa exportar, necessita de divisas, mas não é justo que se penitencie o Estado pelo fato de produzir. Urge, pois, que o Governo Federal, através, de um fundo de ressarcimento, indenize os prejuízos dos Estados.

Não me parece cometo que se desconhecem as causas fundamentais da falência dos Estados, fazendo da classe dos funcionários públicos os bodes expiatórios do caos das finanças públicas. É evidente que houve abusos, distorções e até atos de corrupção no que respeita à função pública. Mas daí a generalizar-se o conceito, atingindo a todos, é um passo muito largo e, no mínimo, injusto.

Estarei ao lado dos demais Deputados do Rio Grande do Sul, na linha de frente, lutando para a reversão do iníquo quadro da política tributária,

tanto por ajustes emergenciais como por propostas inseridas no trabalho constituinte. Não aceitamos, no entanto, que o Governo estadual do Rio Grande do Sul enverede pelo caminho do desprestigiamento dos responsáveis pelo funcionamento da máquina administrativa, os funcionários públicos, imputando-lhes a causa do descalabro financeiro do Estado e negando-lhes conquistas consagradas em leis, a maioria delas votadas e advogadas pelo partido que lhe dá sustentação. Não se nega, repito, que existem distorções e abusos que devem ser corrigidos. Mas é inegável também que estes constituem casos isolados que não chegam a comprometer a categoria como um todo, pois o zelo, a probidade e a exação anda são regra geral.

Apelo, pois, para o Governador do Estado do Rio Grande do Sul a fim de que cumpra as leis, respeite o direito adquirido pelos funcionários públicos e faça justiça a quem apenas deseja ver seus direitos respeitados. Sei que a greve na função pública é ilegal, mas é um fato social que, certamente, dentro dos necessários pressupostos, terá guarida no novo texto constitucional.

Estou, portanto, solidário com os funcionários públicos do meu Estado na sua luta legítima em favor daquilo que conquistaram com muito sacrifício.

Muito obrigado.

O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA (PMDB – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, três assuntos, pelo menos, me trazem a esta tribuna no dia de hoje. O primeiro deles diz respeito à perplexidade que tomou conta de grande parte dos constituintes da Nação brasileira. O Estado de S. Paulo de hoje faz referência a uma entrevista do Sr. Ministro dos Transportes, em que S. Ex.^a comenta essa tão falada Ferrovia Norte-Sul, dizendo que para o norte de Mato Grosso não é possível se construir uma ferrovia ainda que o mesmo argumento seja usado em favor do Estado do Maranhão.

Mas preocupou-me muito uma referência do Sr. Ministro dos Transportes ao afirmar que uma ligação em Mato Grosso do norte levaria a outra no Rio Amazonas, mostrando tal desconhecimento da situação geográfica e das estradas do Estado que nos estarrece.

Toda esta polêmica que se abriu no País, com repercussão no Senado Federal, através da voz do Senador Affonso Camargo, necessita de um esclarecimento oficial e completo do Sr. Ministro dos Transportes sobre a viabilidade econômica dessa Ferrovia Norte-Sul, o que ela significa e por que é posta como prioridade, em detrimento de outros projetos mais importantes, tanto econômicos como sociais neste País.

Neste momento; deixo registrada apenas a nossa perplexidade e a necessidade de que o Governo esclareça à Nação o que, na verdade, significa essa ferrovia.

Sinto-me bem à vontade para fazer, se a gente do meu Estado quiser reclamar: não será preciso a Norte-Sul sair do Maranhão para vir até Goiás. Basta que saia de Goiânia, e, através da Mogiana, chegaremos a Mato Grosso.

Portanto, deixo registrada a necessidade que esta Assembléia Nacional Constituinte tem de esclarecimentos completos do Governo, principalmente do Sr. Ministro dos Transportes, com relação à Ferrovia Norte-Sul.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, outra reivindicação que desejo trazer aqui não é apenas de Mato Grosso, mas também de Rondônia. Na verdade, em Estados como Mato Grosso e Rondônia há um alto incremento da população por via da migração. Mato Grosso e Rondônia são Estados que recebem, cada ano, fluxos imensos de gente, principalmente do Sul do Brasil, que saem em grandes levas do Paraná, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Espírito Santo, de São Paulo e de Minas Gerais, chegam a Mato Grosso e a Rondônia e ali se estabelecem, sem as mínimas condições de sobrevivência. E os Estados têm que prover as necessidades mínimas dessas populações, tais como educação, saúde, transportes, armazém e mira-estrutura para que possam trabalhar e progredir. Portanto, é preciso que haja um dispositivo na Constituição que permita a Estados como Mato Grosso e Rondônia, que recebem grande fluxo de migrantes, a infra-estrutura adequada para que possibilitem condições de sobrevivência e de progresso a essas novas populações.

Por último, Sr. Presidente, gostaria de lembrar que participo com muita honra da Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes. Entendo que aquela Subcomissão tem desempenhado papel de relevância, não só pelos debates que ali se travam, mas principalmente pelo comparecimento de entidades que diariamente vêm prestar-nos depoimento. O aprofundamento dessas questões e debates trará grande contribuição à Constituinte. Só espero que os colegas entendam a prioridade da educação, e que as Comissões de Tributos e de Direitos e Garantias Individuais possam referenciar aquelas conclusões que certamente virão da nossa Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes; para que, desta maneira, num texto global e consentâneo com o nosso progresso, possamos efetivamente fazer com que a educação, prioridade fundamental deste País, realmente resgate os compromissos sociais de todos nós. (Palmas.)

O SR. JOSÉ EGREJA (PIB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Constituintes, minha fala hoje será quase uma exceção neste pinga-fogo, porque focalizarei um tema constitucional. Venho traçar um panorama sobre a minha proposta de política agrícola, fundiária e de reforma agrária. Nestes poucos minutos, seria impossível qualquer aprofundamento na questão. Minha intenção é deixar aqui algumas sugestões em relação à agricultura, alguns pontos específicos que iremos focalizar na Comissão de Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.

É evidente que todos nós, da Comissão, temos como meta principal a filosofia do bem-estar no campo, resultante do progresso econômico da agricultura brasileira. Em minha proposta, Sr. Presidente, sugiro a criação de um Conselho de Política Agrícola Nacional, presidido pelo ministro da Agricultura e composto por membros do Executivo e do legislativo, através das Comissões de Agricultura da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e de órgãos representativos das entidades classistas de produtores e trabalhadores rurais.

Esse Conselho teria as seguintes funções:

Formulação da política agrícola, fundiária e da reforma agrária nacional, adaptando-a e atualizando-a ao longo do tempo, após a promulgação

da nova Constituição, estabelecimento da tribulação progressiva do Imposto Territorial Rural, de modo a inviabilizar, ao longo do tempo, pela improdutividade da terra, o que seria uma especulação em cima de um bem de interesse social, direito à propriedade da terra, cujo exercício atenda à sua função social, representada pela utilização progressiva de sua capacidade produtiva, pela adoção paulatina do avanço tecnológico, pela conservação racional dos recursos naturais, pela geração de empregos que assegurem níveis adequados de qualidade devida, cumprindo a legislação trabalhista.

Proponho ainda as condições gerais de desapropriação de terras, para efeito de assentamento e que o Congresso Nacional, no prazo de um ano, aprove uma lei agrícola que promova a criação daquele Conselho de Política Agrícola Nacional, fixe os critérios gerais da política agrícola neste País, adote prazos obrigatórios para as medidas governamentais anuais, sempre se referindo às datas básicas legais que também serão estabelecidas nesta lei isto é as, de início e fim de safra, para que haja definição de responsabilidade das autoridades que não cumprirem tais medidas na data legal.

É preciso tirar a lavoura dessa indefinição e dessa angústia de não saber quando serão tomadas as medidas de financiamento, das AGF, de empréstimos do Banco do Brasil, enfim de todas medidas rotineiras, mas que dependem exclusivamente das autoridades federais.

Proponho ainda que essa lei disponha sobre a criação ou o reconhecimento de órgãos específicos de pesquisa, treinamento técnico, extensão rural, aperfeiçoamento tecnológico, assegurando os recursos necessários a essas atividades.

Proponho que essa lei determine a unicidade das políticas agrícolas federal, estaduais e municipais.

Proponho que essa mesma lei venha a prever um seguro agrícola que vise prioritariamente ao ressarcimento do produtor e não apenas o do agente financeiro.

Proponho também que, no prazo de seis meses, o Congresso Nacional promova a extinção dos Ministérios da Irrigação e da Reforma Agrária determinando sua absorção pelo Ministério da Agricultura. É muito órgão público cuidando dos mesmos assuntos.

Proponho o recadastramento geral dos imóveis rurais em todo o País, em formulados simples, que contenham apenas os dados fundiários e de pagamento de imposto, para que seja algo que possa ser rapidamente manejado pelos órgãos competentes, com o propósito de se ter, afinal, um novo panorama da situação fundiária do País.

Sr. Presidente, proponho ainda outras medidas que deixarei para melhores por no dia 18 de junho, quando me estenderei mais sobre os temas levantados hoje.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de, inicialmente, cumprimentar a Subcomissão que trata dos direitos dos trabalhadores pela forma como estão sendo conduzidos os trabalhos. Está ficando muito claro, naquela subcomissão, que temos discutido os direitos da classe trabalhadora Neste sentido, apresentamos aqui mais de quarenta propostas, discutidas na subco-

missão. Tenho certeza de que serão aprovadas por unanimidade proposta como a estabilidade no emprego para o conjunto de trabalhadores, quarenta horas semanais, sem redução de salário, já que somente três países no mundo, Singapura, Coréia do Sul e Costa Rica, ainda mantêm horário igual ou maior que o do Brasil. Também somos signatários de uma proposta que será aprovada e que trata do pleno e irrestrito direito de greve para todas as classes trabalhadoras, sem a exclusão das categorias, essenciais como ainda hoje é apresentado no projeto do Governo.

Apresentamos também a proposta do salário-desemprego, que é uma realidade na maioria dos países da América Latina; dos aumentos mensais dos salários, conforme a inflação.

A própria concessão do salário mínimo não deve ser mais um direito do Executivo, mas um dever do Congresso Nacional.

Aprovamos, no mesmo entendimento, o fim da mão-de-obra temporária, que é um verdadeiro câncer no meio da classe trabalhadora. Entendemos que o fundamental é assegurar a liberdade e autonomia sindicais.

No campo da segurança e higiene do trabalho, entendemos que as CIPA – Comissão Interna de Prevenção, de Acidentes, têm servido muito mais para defender os interesses do capital do que do trabalho. Nesse sentido – assegurando inclusive o mesmo espírito de quando as CIPA foram criadas – entendemos que essas comissões de fábricas, representadas pelos trabalhadores, devem preocupar-se também com a segurança e higiene do trabalho.

Defendemos ainda que os índices de insalubridade e periculosidade devem ser alterados para 50% sobre o salário real de cada trabalhador e não somente 10, 20, 40%, como ocorre hoje, sobre o salário mínimo. Por que essa argumentação? Segundo técnicos, com a proposta de elevar os índices estaremos vendendo saúde. Não é verdade. Entendemos que a única forma de fazer com que o empresário aplique, de fato, em um novo método de combate à insalubridade e ao ato risco, é providenciar para que ele sinta no bolso o percentual de 50% em cima do salário real de cada um dos trabalhadores.

Nossa comissão está encaminhando proposta no sentido de que a aposentadoria seja integral para todos, com aumentos equiparados aos dos trabalhadores na ativa.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que as quarenta propostas, ou mais não somente minhas, mas do Partido dos Trabalhadores, estão tendo o aval da CUT, da CGT, das confederações, enfim de todo o movimento sindical brasileiro e, tenho certeza, também serão aprovados na Subcomissão que discute os interesses dos trabalhadores.

Termino deixando minha posição e a do Partido dos Trabalhadores totalmente contra a pena de morte, repudiando aqueles que a defendem ou a defenderão hoje nesta tribuna.

Muito obrigado.

O SR. PAULO ROBERTO (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, nobres Constituintes, ocupamos a tribuna hoje para apresentar aos lustres pares algumas sugestões que julgamos importantes para o desenvolvimento do País.

Acreditamos que só através de uma redivisão territorial alcançaremos nossos objetivos, princi-

palmente quando nos reportamos à região Norte do Brasil. Para se ter uma idéia, em meu Estado – hoje com uma área territorial de 1 milhão 248 mil km² – é quase impossível realizar a manobra do Governo: interiorizar a sua administração.

Aproveitamos, pois, este momento de transição do País para trazer à Casa algumas sugestões. Primeira: a criação do Estado do baixo Amazonas de Tapajós, que se constitui com sede em Santarém, pelo desmembramento do Município do Estado do Pará, cujas áreas se definem nas regiões fisiográficas e geoconômicas do baixo Amazonas de Tapajós, observando-se na lei os mesmos critérios seguidos na instituição dos Estados do Acre e do Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, nobres Constituintes, temos uma grande justificativa para nosso pleito e gostaríamos que os Srs. Constituintes atentassem para o problema territorial do País.

Da mesma forma, Sr. Presidente, apresentamos outra sugestão:

"A criação dos novos Estados e Territórios Federais, por desmembramento de quaisquer deles, é matéria de lei de iniciativa do Senado Federal, sendo que a fusão dos Estados e a anexação de parte de um Estado a outro, para formação de novas unidades da Federação e da República, far-se-á mediante deliberação dos respectivos Poderes legislativos, com a ratificação homologatória do Congresso Nacional."

Sr. Presidente, abordando o mesmo assunto, mais uma sugestão para a Subcomissão dos Estados:

"Os Governos dos Estados-Membros com superfície acima de 400 mil km² e os de área inferior a 200 mil km² promoverão estudos sobre desmembramento e incorporação, de modo a permitira redivisão territorial do País, após o que submeterão ao Congresso Nacional, para fins de homologação, os respectivos projetos de criação de novas unidades federativas."

Também com ampla justificação, temos outra sugestão, tratando-se ainda do mesmo assunto:

"Na faixa de 100 km de largura, paralela à linha divisória do território nacional com os países limítrofes, reservada pela União com indispensável defesa de suas fronteiras, serão instituídos territórios federais agrários, conforme dispuser a lei".

Outra sugestão que temas para a Subcomissão dos Estados

"A União arrecadará no Distrito Federal os impostos de sua competência, assim como dos Estados e dos Municípios, entregando o produto global ao Governo distrital, conforme o prazo de deliberação a ser estabelecido em lei federal."

Também temos, uma ampla justificativa sobre a nossa pretensão.

Outra sugestão é em substituição aos vários dispositivos esparsos sobre o Distrito Federal, os Territórios Federais de domínio da União e as áreas de específico interesse nacional a cargo da União, com o objetivo de reduzir o texto constitu-

cional ao indispensável, pois a matéria sobre essas entidades e áreas poderia ser de estudos básicos a serem elaborados mais maduramente pelos colegiados a seguir sugeridos.

Enviaremos essas sugestões aos Srs. Constituintes, em virtude da escassez do tempo, que está chegando ao fim.

Da mesma forma, temos uma outra sugestão:

"Compete ainda ao Senado Federal legislar sobre a redivisão territorial do País, pela formação de novos Estados, por incorporação entre si dos existentes, divisão, desmembramento e anexação dos mesmos, pela elevação dos Territórios Federais à categoria de estado, pelo acréscimo da superfície nacional e por aquisição ou ocupação dos novos Territórios, conforme as regras do Direito Internacional:"

Concluindo, informo aos nobres Constituintes que hoje iniciamos um trabalho nesta Casa de aproveitamento das grandes áreas que temos em nosso País. Precisamos da conscientização e do conhecimento profundo dos nobres Constituintes, para que possamos, através de um trabalho coeso, neste momento de transição, regularizar essas áreas, atendendo principalmente aos anseios dos municípios do baixo Amazonas, do Tapajós, do Tocantins, do sul do Maranhão e de Santa Cruz.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, face à minha condição de Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, não tenho podido frequentar diariamente o plenário, as comissões e as subcomissões da Assembléia Nacional Constituinte. Entretanto, tenho feito o possível para acompanhar os principais eventos relacionados com a Assembléia Nacional Constituinte, consciente de que o principal objetivo das eleições de 1986 foi justamente, o de nos elegermos para escrever uma nova Carta Magna para o nosso País, já que, a partir de 64, caímos, evidentemente, num caos jurídico-institucional, e o Brasil, hoje, não dispõe de uma Constituição e, sim, apenas de uma Carta outorgada pelos militares nos idos de 1969.

Tenho procurado comparecer, tanto quanto possível, à Subcomissão a que pertencço, a Subcomissão dos Direitos Políticos e dos Direitos Coletivos e Garantias, que faz parte da Comissão de Soberania.

Hoje, estou nesta tribuna para começar a apresentar, já que o prazo terminará amanhã, as minhas sugestões, em forma de norma constitucional, à Assembléia Nacional Constituinte, aproveitando uma longa experiência de 32 anos de mandato parlamentar na Assembléia Legislativa do meu Estado, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

São as seguintes criação do instituto jurídico do mandato de garantia social, que outra coisa não é senão um instrumento adequado à proteção dos chamados direitos sociais, que, apesar de incluídos nas Constituições dos países democráticos, infelizmente não passam de simples normas programáticas, que, de modo geral, não são cumpridas.

O mandato de garantia social equiparase, pela minha sugestão, ao mandato de segurança, quando do seu rito sumário.

De outra parte, a fim de que possamos ir ao encontro da tese do meu partido, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, que sempre defendeu a revogação da atual Lei de Segurança Nacional, draconiana e autoritária, apresento também uma sugestão de norma constitucional no sentido de que os crimes contra a segurança sejam tipificados no Código Penal.

Por outro lado, proponho a instituição do direito de propriedade urbana e rural, para efeito de enfatizar o meu posicionamento em relação à reforma agrária e à reforma urbana.

Fixo a idade mínima, para o eleitor, em 16 anos.

Proponho também a sindicalização e o direito de greve para os servidores públicos. Lembro que já tenho um projeto de lei neste sentido aprovado no Senado Federal e dependendo de apreciação pela Câmara dos Deputados.

Cheguei a essa conclusão, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por entender que, na prática, apesar de proibido o direito de sindicalização e, sobretudo, de greve dos servidores públicos, as autoridades, a nível municipal, estadual e federal, dialogam diariamente com açudes que fazem movimentos paredistas no serviço público da administração direta e indireta. Ora, se o fato existe, vamos dar-lhe um banho de juridicidade, incluindo na Constituição federal o direito à sindicalização e à greve dos servidores públicos de modo geral. Assim as autoridades terão mais facilidade para dialogar, pois, no momento, como não há sindicalização, cada categoria de servidor tem cinco, seis, sete ou oito lideranças. Portanto, de modo geral, o diálogo se amplia e nunca termina, justamente porque não há um sindicato com um presidente devidamente eleito.

No capítulo dos servidores públicos, estabeleço o regime jurídico único para os servidores públicos. Isso significa a extinção da Consolidação das Leis do Trabalho na administração direta, pois ressalvo que a CLT continuará existindo nas empresas públicas e nas sociedades de economia mista.

Sugiro também que a lei poderá, por iniciativa dos Tribunais de Justicados Estados, instituir os Juizados Especiais para as Pequenas Causas, a fim de fazer face à grande demanda da massa trabalhadora brasileira sobretudo das camadas mais pobres de nossa sociedade, que não dispõem de recursos suficientes para pagar as custas e os honorários da Justiça.

Outra sugestão é que o Conselho Monetário Nacional será instituído em lei, assegurada a paridade de representação do Governo, dos empregados e empregadores. Não é possível continuar a assistir, no Brasil de hoje, ao Conselho Monetário Nacional, através de normas regulamentares, ter mais poder legiferante do que o Congresso Nacional, que é, pelo menos na Carta em vigor, a expressão da vontade popular.

Outra sugestão de norma constitucional é a que restabelece, como outros já propuseram, o instituto da estabilidade para os trabalhadores brasileiros, sem prejuízo da manutenção do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Outra sugestão de norma constitucional é a que fixa em competência exclusiva da União para legislar sobre emprego e salário, a fim de que possamos ter, a nível nacional, uma política salarial única, fixada pelo Governo federal, para podermos combater a desvalorização da nossa moeda e, portanto, a inflação, que é o inimigo nº 1 do

povo brasileiro, sobretudo das suas camadas mais pobres e humildes.

Outra sugestão de norma constitucional é a que propõe o **referencium** popular nas Disposições Transitórias, sobre o sistema de Governo. Sejam quais forem os dispositivos incluídos na futura Constituição a esse respeito, ou seja, presidencialismo ou parlamentarismo, essa matéria, por ser altamente polêmica, lerá a plebiscito, ao **referencium** popular, para uma decisão final da opinião pública brasileira

Por fim, outra sugestão de norma constitucional é a de que o Procurador-Geral da República tenha as mesmas prerrogativas e garantias dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e seja eleito diretamente pelos membros do Ministério Público, o que representa uma antiga aspiração do Ministério Público brasileiro.

Início, portanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, objetivamente o meu trabalho na Assembléia Nacional Constituinte, na certeza de que juntos poderemos escrever uma Constituição que assegure ao Brasil um regime democrático estável, autêntico e progressista.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. ASDRUBAL BENTES (PMDB – PA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Constituintes, há dias denunciei desta tribuna que o chamado Governo da Nova República iria cometer mais um hediondo crime contra a minha região. Disse também; naquela oportunidade, que o Presidente Sarney, em ato próprio da Velha República, iria extinguir o Getat – Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins.

Hoje, volto à tribuna para denunciar o fato consumado, a insensatez e a irresponsabilidade de quem pratica atos sem consultar a vontade popular. Arrependo-me do dia em que, como Presidente do Getat, vim a esta Casa prestar depoimento na Comissão do Interior, contrapondo-me à proposição da ilustre Constituinte Irma Passoni, que previa a extinção do Getat. Fui isso, porém, dentro do bojo da revogação do Decreto-lei nº 11/64.

Extingui-se o Getat. Devolveu-se ao INCRA a competência de gerir as terras do sul do Pará, norte de Goiás e oeste do Maranhão. A alegação para se cometer o crime foi a ineficácia do Getat.

Nobre Presidente, companheiros Constituintes, se a moda pegar, vamos ter centenas de órgãos extintos, nesta Nova República, porque a maioria deles é ineficaz; a partir do próprio Mirad, que há muito tempo vem enganando o povo com uma falida reforma agrária.

O País não tem recursos sequer para fazer os assentamentos, muito menos para dar infra-estrutura aos pobres colonos, jogados ao léu, sem ter como produzir, à mercê de um crédito bancário desumano e injusto, com essa política de opressão dos bancos.

Como enganar o povo, dizendo que se dá uma taxa de juros de 3% ao ano, colocando-se uma famigerada correção monetária, para que ninguém possa ter dinheiro para produzir?

Daqui a um ano vamos ter a outra face da moeda. Tivemos a maior safra agrícola deste ano, porque o povo confiou no Plano Cruzado. Teremos, ano que vem, a menor safra de todos os tempos e talvez importemos alimentos, ou comamos papéis, porque nenhum agricultor médio,

pequeno ou grande, terá condições de pedir dinheiro ao banco para financiar seu trabalho.

Voltando à extinção do GETAT, alega o Sr. Presidente, no ato, a ineficácia do órgão. Vou me permitir dizer o que aquele órgão fez nos últimos seis anos de existência assentou vinte mil famílias; construiu cinco mil quilômetros de estradas vicinais; desapropriou quatrocentos e cinquenta mil hectares de terra; expediu sessenta mil títulos de terra; construiu seiscentas salas de aulas. Isto, quando não estávamos no período da reforma agrária. No ano passado, ano da reforma agrada, o que fez o INCRA? Nem 10% do que o GETAT fez no ano de 1985. E por quê? Pela volúpia de poder dos todos-poderosos do INCRA, daqueles que assumiram o GETAT com o propósito de extingui-lo. O discurso de posse, daquele que assumiu o órgão para extingui-lo, foi o de um coveiro. Jamais assumiria a direção de um órgão se não fosse para soerguê-lo. Jamais aceitaria a função, tendo como missão cavar a sepultura deste órgão e deixar que milhares de famílias, nos longínquos sertões, na longínqua Amazônia, ficassem ao desamparo.

Vamos voltar ao tempo do "encravado" como em conhecido o INCRA em nossa região. Nada faz, não tem competência, no sentido vernáculo, não tem estrutura. É uma máquina falida, que sequer tem condições de levar à frente a reforma agrária apregoada por Tancredo Neves.

Sr. Presidente, aproveitando a oportunidade da Constituinte, frei apresentar amanhã uma sugestão de norma constitucional, para a qual peço o apoio dos meus nobres pares, sugerindo a revogação do Decreto-lei nº 1.164. Este, sim, é o causador de todos os males. Causou a intervenção federal em vários Estados, levando para a União 100 Km de estradas construídas ou em construção, projetadas em papel nos gabinetes. Construíram uma tal de estrada, no papel, de São Félix do Araguaia à Altamira, para retornarem 100 Km de terras à margem das estradas dos Estados do Pará e de Goiás. Este, sim, é o mal maior, que precisa ser combatido. Precisamos restabelecer a economia do nosso Estado, fazer valer a norma constitucional, que diz que compete ao Estado gerir o seu patrimônio, inclusive o fundiário.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aqui deixo mais uma vez o meu repúdio a um ato discricionário, a mais uma ato de força da Nova República, que de nova só tem o nome, porque na realidade continua praticando os atos da Velha República, atos de força; em que o povo não tem sequer o direito de opinar, e, também a minha sugestão ao Presidente Sarney no sentido de que se o GETAT foi extinto por ineficácia, determine a aspiração do trabalho feito pelo INCRA e pelo Mirad. E, se comprovada sua ineficácia, mande extingui-los, para o bem-estar da sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer, nobres Constituintes. (Palmas.)

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, na raiz dos compromissos formalmente assumidos pela Nova República com a sociedade brasileira está, sem dúvida, a revogação do modelo econômico herdado do regime militar, cujo conteúdo elitista e concentrador da riqueza contemplou segmentos minoritários da população com odiosos privilégios, ao tempo

em que a esmagadora maioria, despojada de seus direitos fundamentais, foi induzida a um inexorável processo de pobreza generalizada.

Dois anos depois de instalado o novo governo, a moldura político-social permanece intocada, refletindo a ilegitimidade dos detentores do poder e a incapacidade do Presidente José Sarney de honrar as promessas feitas.

Não pode surpreender, pois, que os trabalhadores urbanos e rurais, os estudantes, os pequenos e médios empresários, as donas de casa, os profissionais liberais, os professores e todos os demais segmentos marginalizados da população, submetidos a uma política desvairada e irresponsável, clamem, hoje, por eleições presidenciais diretas, como mecanismo democrático de participação efetiva nas grandes decisões nacionais.

Não surpreende, por igual, que setores da grande imprensa, comprometidos com o que há de mais retrógrado, dediquem imensas manchetes e farto noticiário à pregação continuista, procurando inocular na opinião pública o vírus perigoso do golpismo, como se a manifestação livre e soberana das urnas pudesse traduzir qualquer indício ou sintoma de golpe.

Nada mais surpreende, Sr. Presidente.

A verdade, porém, é que a sociedade já não suporta os desvios, equívocos e desmandos de um governo que, apesar de transitório, assumiu graves compromissos com o povo e o futuro do País.

Quem olhar para dentro do Brasil e debruçar-se sobre seus mais angustiantes problemas, concluirá que a oitava maior economia do mundo oculta também um infundável cortejo de mazelas, onde a qualidade física de vida mergulha no abismo insondável da miséria absoluta.

Se o governo é impotente para erradicar a fome, controlar a inflação, suspender por tempo indeterminado o pagamento dos juros da dívida externa, implantar a reforma agrária, democratizar a educação, estatizar o complexo bancário-financeiro, devolver aos Estados e Municípios a autonomia financeira e, afinal, promover o bem-estar da população, certamente tudo está errado. Urge corrigir essas distorções. Importa ousar e perseverar. Não há como rejeitar o desafio que a trágica realidade nacional lança aos que têm a responsabilidade de governar.

Fiel aos princípios programáticos e doutrinários do meu partido, considero que a consulta popular constitui o melhor antídoto às tutelas disfarçadas, aos arreganhos da força, à manipulação das minorias e ao controle do poder político por grupos econômicos estrangeiros, banqueiros e latifundiários. O aperfeiçoamento democrático passa pelas urnas, de onde provém, na verdade, a legitimidade do poder.

Quem, afinal, não quer eleições presidenciais diretas?

O cidadão simples do povo? O operário, o pequeno proprietário rural, o empresário nacional, a dona de casa? Não, Sr. Presidente, essa camada majoritária da população sabe que apenas um governante comprometido com a história e o futuro do seu país poderá operar as profundas mudanças econômico-sociais, políticas e culturais que a Nação está a exigir.

Quem não quer que o povo decida é a agiotagem internacional. São os banqueiros e latifun-

diários, os parasitas sociais, os detentores de todas as formas de monopólio, a começar pelo controle dos meios de comunicação, que preconizam a institucionalização de um regime sabidamente transitório e que têm, como sempre tiveram, profunda aversão pelo veredicto popular.

Roberto Marinho e sua poderosa rede de massificação da opinião pública, por exemplo, não desejam mudanças, porque correm o risco de perder estranhos privilégios.

Os ladrões de casaca, que sugaram o trabalho e o próprio sangue do trabalhador brasileiro, não desejam eleições diretas e muito menos um governo popular e democrático, porque sabem que acabará a impunidade e eles sentarão no banco dos réus.

Mas, a sociedade quer opinar e decidir. E ninguém, por mais poderoso que imagine ser, será capaz de impedir a determinação nacional de sepultar para sempre o modelo político e econômico em vigor, e de lançar as bases essenciais à construção de uma sociedade mais justa, mais decente, mais igualitária e sobretudo mais humana.

É claro que eleições diretas não resolvem os crônicos problemas nacionais. Contudo, um Presidente da República, ungiço pela vontade popular, terá compromissos inadiáveis com os direitos fundamentais do povo e com a engenharia política, que haverá de construir a Pátria que todos nós desejamos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ANTERO DE BARROS (PMDB

– MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, vivemos seguramente o momento mais difícil do Governo da Nova República. E é necessária, neste instante, uma avaliação correta das forças democráticas, a fim de que possamos defender o Brasil, conquistar sua soberania e garantir sua liberdade. As forças que pugnam pela liberdade, pela soberania nacional, pela reconquista do Estado de Direito devem, neste instante de dificuldades e de elaboração da Carta Magna, unir-se na defesa desses princípios.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não pode passar despercebida da Nação à presença das forças militares para sufocar os movimentos reivindicatórios da classe trabalhadora do Brasil. Não podem passar despercebidas da Nação as recentes nomeações de militares brasileiros e que foram enfocados pela revista "Veja". De um lado, a promoção do Coronel Cerqueira, que passa a general. A revista publicou como um dos méritos para alcançar este posto ter ele participado da perseguição que culminou com a morte do Capitão Carlos Lamarca, enquanto este dormia. Não pode passar despercebida, Sr. Presidente, matéria publicada, talvez até despreziosamente, no "Jornal do Brasil", no dia 30 de março de 1987. Trata-se de verdadeiro acinte e agressão à consciência democrática deste País. Publicou o "Jornal do Brasil" a promoção de capitão a major de ninguém mais, ninguém menos do que a do Sr. Wilson Luiz Chaves Machado. Um capitão ser promovido a major é rotina na hierarquia do Exército brasileiro, mas o Sr. Wilson Machado é o capitão da bomba do Riocentro, o qual estava no Puma com o sargento, quando o petardo lhe explodiu no colo, matando o sargento. E ali estava ele para praticar uma agressão, um ato de terro-

rismo contra a classe trabalhadora do Brasil. Julgávamos que, quando Tancredo Neves morreu e foi enterrado em São João Del Rei, haviam sido sepultadas ali as correntes fascistas das Forças Armadas, as forças da reação.

Infelizmente, Sr. Presidente, a imprensa nacional notícia que terroristas que não honram a farda que vestem são promovidos neste País, num verdadeiro deboche à democracia, num verdadeiro acinte à consolidação das liberdades democráticas no Brasil.

Queremos dizer que esses fatos não podem passar despercebidos da Nação brasileira. Mas não pode passar despercebida também da Nação a vibração das forças políticas internacionais com a queda do Ministro da Fazenda Dílson Funaro, não pode passar despercebido o pronunciamento do Presidente José Sarney, que defendia, em cadeia de rádio e televisão, a suspensão do pagamento dos juros da dívida externa e alertava o povo para o seguinte: surgirão vozes da traição, surgirão vozes que não irão apoiar essa atitude. E as vozes surgiram aqui no Congresso Nacional por ordem de Reagan, de Thatcher, do imperialismo. Foi o Senador Roberto Campos ocupar os microfones e as colunas da imprensa brasileira para dizer que o PMDB está levando a Nação à falência e que o Governo não deve submeter-se à política econômica deste partido. Na verdade, o que se pretende é que continue sendo praticada neste País uma política entreguista; é que continue, aqui, neste País, a cela dos navios sendo estocada nos Estados Unidos; é que continue, aqui, neste País, sendo executada uma política de lesa-pátria, assinando-se acordos com o Fundo Monetário Internacional, traído-se a consciência da Nação e agindo-se como se eles fossem os tutores do povo brasileiro. A Nação conhece bem quais são as vozes que discordam da moratória, quais as que querem a rendição do Brasil ao sistema financeiro internacional.

Neste instante, inclusive, quero alertar o meu partido, o PMDB, para o seguinte: não é por casualidade que os banqueiros estão aí soltando foguetes, não é por casualidade que, logo após à discussão da dívida externa, afastou-se do governo o Sr. Ministro da Fazenda. Não foi por casualidade que, dois dias antes da declaração da moratória, um líder, parceiro nosso na Aliança Democrática, lia um documento condenando as posições patrióticas do Governo brasileiro.

Para concluir, Sr. Presidente, queremos dizer aqui que o País não aceitará a rendição. Nosso País está com a política de suspender não apenas o pagamento dos juros, mas também o pagamento da dívida externa, para honrar o compromisso de Tancredo Neves, para impedir que se pague a dívida com a fome e a miséria do povo brasileiro. Devemos nos unir para evitar que os setores fascistas das Forças Armadas – que queremos acreditar sejam minoritários – possam galgar posições importantes na Nação. Temos de nos unir também para dizer que este País tem memória e que os Srs. Delfim Netto e Roberto Campos, que executaram a política econômica de lesa-pátria, não têm autoridade para chamar a atenção do PMDB.

Sr. Presidente, a Pátria ficará livre e venceremos. (Palmas.)

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, é por todos sabido que em momento algum houve a transferência completa da capital federal para Brasília. Este fato ensejou, ao correr dos anos, que se instalasse na administração pública federal um poder paralelo no Rio de Janeiro que se agigantou a ponto de competir muitas vezes com o próprio poder central.

Com o intuito de exemplificar, citamos o Ministério da Previdência e Assistência Social, que no Rio de Janeiro se subdivide nos seguintes órgãos: IAPAS, INPS, INAMPS e LBA. Ora, todas as ações do MPAS (Ministério da Previdência e Assistência Social), antes de irradiarem da capital federal para os estados e/ou municípios, necessariamente passam por estes órgãos sediados em outra metrópole distante da capital federal.

Situações similares são rotina e propiciam competição na organização dos poderes, geram empecilho da máquina administrativa e uma série de distorções de fácil dedução, sem contar o exagero de gastos gerados do déficit público que assola a Nação brasileira.

Com exceção do poder político, possuímos duas capitais federais no Brasil.

Dificilmente um governo teria forças para solucionar o problema (mesmo criando Ministério da Administração) se esta Assembléia Nacional Constituinte não se conscientizar, em sua responsabilidade plena, de que lhe concerne também uma profunda reforma administrativa.

Esta é a justificação de sugestão de norma constitucional, entre tantas outras que aqui encaminhamos, onde inserimos este artigo: "O Distrito Federal é a capital da União, e os órgãos e entidades da administração federal deverão sediar-se na capital da União."

Era isto, Sr. Presidente.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando nos reunimos com as bases populares nos bairros, sindicatos, escolas, para discutir as propostas que estão sendo ventiladas pela Assembléia Nacional Constituinte, a primeira pergunta que ocorre a qualquer dos participantes da reunião é se as conquistas que estão projetadas para a futura Constituição serão realmente concretizadas. Esta é a preocupação permanente de todos aqueles que colocam em dúvida se esta Assembléia Nacional Constituinte será capaz de efetivamente alterar a vida do povo brasileiro. Essas pessoas que questionam significam simplesmente a maioria da nossa população. A desconfiança em relação às leis e às disposições positivas que eventualmente constam de uma Constituição ou qualquer outro dispositivo legal tem sua razão de ser. Presentemente, em Minas Gerais, temos assistido ao Governo colocar-se perante seus funcionários, aos servidores públicos, frontalmente contra uma conquista consignada em lei, o chamado gatilho salarial. Na época do Plano Cruzado, este foi um dos itens apontados como um avanço, uma conquista dos trabalhadores, capaz de preservar integralmente o poder aquisitivo de qualquer assalariado no País, seja o da empresa pública, seja o da empresa privada, o estatutário, o civil ou o militar. Qualquer assalariado do País teria direito à preservação do seu poder aquisitivo. No entanto, o Governo do Estado de Minas Gerais, infelizmente seguido por vários

outros Governos estaduais, se coloca contra esse dispositivo e não faz a correção salarial. Contrária assim, a legislação brasileira. A Constituição estadual diz que é privativa do Governo apenas a proposta de aumento e não a do reajuste. E é de reajuste que trata o disparo do gatilho. Portanto, trata-se de um Governo ilegal, que ameaça os servidores com a demissão dizendo que a greve dos servidores públicos é ilegal. Não se trata de greve ilegal, porque é justa.

Os funcionários estão em greve, e outros funcionários de outros Governos estaduais, de outras Prefeituras, sem dúvida alguma, seguirão o exemplo dos seus colegas de Minas Gerais. Paralisando também suas atividades para exigir a aplicação daquilo que lhes é de direito: o reajuste de seus salários de acordo com a inflação que tanto vem rebaixando o poder aquisitivo da família assalariada brasileira.

Diante da gravidade desse fato tão relevante, da insensibilidade do Governo de Minas Gerais e de outros Governos estaduais do País, não resta outra alternativa a não ser trazer esse problema para o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Restam apenas dois caminhos, uma vez que o Governo é insensível à razão e à greve: que esta Assembléia Nacional Constituinte acate um projeto de decisão capaz de sobrestar essa ameaça ao funcionalismo público, uma ameaça que se estende ao próprio funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, que para funcionar bem tem que estar articulada com o que ocorre nos Estados, tem que ter a participação de todos os trabalhadores, inclusive os servidores públicos. E para sobrestar essa ameaça, que se vai se espalhando por todo o País, é preciso que a Assembléia Nacional Constituinte se posicione para barrar esse golpe que está sendo perpetrado contra os servidores públicos do País.

Se porventura a Assembléia Nacional Constituinte não tomar a atitude de obrigar os Governos estaduais a aplicarem o gatilho salarial, não restará outro caminho senão a intervenção federal nesses Governos, para fazer com que os cofres públicos federais possam cumprir a obrigação que qualquer patrão neste País tem, e de modo muito especial o setor público, porque a própria Constituição garante que em caso de inadimplência em face dos compromissos com os servidores públicos, é obrigação da União a intervenção sobre um Estado inadimplente, faltoso. Este é o caso de Minas Gerais, este é o caso do Sr. Newton Cardoso, que não só se recusa a cumprir suas obrigações, como ainda ameaça o funcionalismo com o desemprego, alegando aquele argumento sórdido e hipócrita de que se trata de uma greve ilegal, quando ilegal é ele, o Sr. Newton Cardoso, quando ilegal é a falta do disparo do gatilho, quando justa é a reivindicação dos trabalhadores brasileiros, especialmente os servidores públicos.

Este o sentido do meu pronunciamento – trazer esses fatos à razão e ao esclarecimento da Assembléia Nacional Constituinte, a fim de que ela possa tomar a atitude que falta, agora, ao Governo do Estado de Minas Gerais e a tantos outros Governos. Só assim, os funcionários poderão voltar ao trabalho para assumir as obrigações que vêm cumprindo com tanto sacrifício.

O SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS (PFL – MG. Pronuncia o seguinte dis-

curso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao longo de nossa vida parlamentar, só em duas oportunidades anteriores é que me recorde de haver subido à tribuna para reverenciar a memória de um ilustre brasileiro, cujo falecimento tenha, efetivamente, representado um desfalque na galeria de nossos verdadeiros valores.

Fazemo-lo agora pela terceira vez, em mais de treze anos de vida pública, ao prestar sincera e inadiável homenagem, no recinto do Congresso Nacional, a Osvaldo Vicintin, líder empresarial e figura que nos deixou admiráveis demonstrações de solidariedade humana.

É nosso entendimento que uma das tarefas da Constituinte será estimular o capitalismo democrático, propiciador de oportunidades para todos, segundo o mérito de cada um. Ao louvar as múltiplas iniciativas de um grupo empresarial brasileiro, e em particular ao determo-nos na pessoa de seu idealizador e mola propulsora, acreditemos estar, acima de tudo, em coerência com aquele propósito.

Osvaldo Vicintin, que há pouco deixou o nosso convívio, foi o fundador do Grupo Metalur, este conglomerado de doze empresas que hoje se estende por dezesseis municípios brasileiros e até mesmo fora do País, e que beneficia especialmente Minas Gerais, com suas atividades no campo da pesquisa, extração, transformação, fabricação e transporte.

Produzindo ferro-liga e ligas metálicas especiais, o Grupo Metalur se transformou em um verdadeiro império econômico, a partir do ano-base de 1952, quando consolidou a empresa-mãe, em São Paulo. Por trás de tão intensa e importante movimentação, esteve sempre a figura impar desse grande empresário, nacionalista e democrata, Osvaldo Vicintin.

Era uma personalidade fascinante e carismática, na qual o espírito prático e objetivo se aliava ao dinamismo construtivo. Sua maneira de ser, amena e humana, revelava uma elegância e simplicidade de atitudes que ressaltavam a inteligência privilegiada.

Plenamente consciente do compromisso social que assumia como empresário, e entendendo que as responsabilidades de seu grupo não terminariam com sua pessoa, tratou de preparar os filhos para os encargos futuros. Hoje, Ricardo e Ronaldo Vicintin estão em Minas Gerais a dirigir as empresas com inquestionável proficiência e inatacável seriedade, enquanto Artur o faz igualmente bem em São Paulo.

A responsabilidade social do empresário para com os colaboradores, aliás, era preocupação indesejável de nosso homenageado, que fez da Fundação Vicintin uma das razões de sua vida. Essa Fundação aí está atuante, proporcionando incontáveis benefícios aos funcionários do Grupo Metalur e às comunidades junto às quais atua, através de creche, supermercado, asilo de velhos, centro cirúrgico, fundação educacional e clube recreativo.

Osvaldo Vicintin foi, ademais, um daqueles homens afortunados, que teve a ventura de encontrar a companhia ideal para compartilhar de sua luta e objetivos. Dona Aracy Righi Vicintin, com efeito, foi à esposa ideal, alma gêmea do companheiro que estimulou e assistiu ao longo da vida cheia de realizações. Dona Aracy é uma daquelas **mater-familia** em que a personalidade cativante reveste a têmpera inquebrantável.

Pessoalmente, tivemos a honra e o privilégio de partilhar, com amigo, da convivência de Osvaldo Vicintin. Por isso, é com clara emoção que o reverenciamos nesta oportunidade, certos de que prestamos reconhecimento a um grande brasileiro, desses de que o Brasil tanto necessita e que melancolicamente parecem rarear nos dias que passam.

O SR. STÉLIO DIAS (PFL - ES. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, peço que se insira nos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte o editorial sob título "Hora de Prevenir", publicado no jornal "A Gazeta", de 16 de abril de 1987.

Numa hora em que as esperanças do País estão depositadas na Assembléia Nacional Constituinte, o editorial se reveste de importância seriedade e oportunidade.

HORA DE PREVENIR

Por mais bisonha e simplória que possa ser a idéia, o governador Max Mauro e a classe política capixaba devem estar atentos à ação que vem desenvolvendo o impetuoso governador Newton Cardoso com o objetivo de obter um espaço físico que ligue Minas Gerais ao mar.

Desencavando documentos que dizem existir do tempo do Império, o intrépido governador alega que pertenceria a Minas uma faixa de terras de 93.223 alqueires que começa em Teófilo Otoni e só termina no Oceano Atlântico, em Caravelas, Bahia. O terreno teria 12 quilômetros de largura e 376 de extensão.

É preciso mais do que nunca respeitar a criatividade mineira que, vez por outra, defendendo seus compreensíveis interesses, quer abrir uma passagem para o mar com objetivos facilmente identificáveis.

No passado recente, este jornal denunciou um acordo que o saudoso presidente Tancredo Neves teria alinhavado com políticos do sul da Bahia, através do qual o seu apoio como presidente da República representaria fator decisivo na conquista, pelos baianos sulistas, de sua autonomia política com a criação do Estado de Santa Cruz. Em contrapartida à ação presidencial, constava dos planos a permuta de área do território mineiro que está na abrangência da Sudene por uma faixa no extremo sul da Bahia que, se de fato pertence aos nossos irmãos baianos, está na verdade ocupada por uma grande maioria de capixabas. Esta passagem entre Teixeira de Freitas e Mucuri asseguraria a Minas Gerais o tão acalentado sonho de chegar ao mar.

Estes planos vieram a se frustrar, quer pelo falecimento do presidente Tancredo Neves, quer pela posterior queda do projeto que tramitava no Congresso Nacional por força da pressão que os políticos menos ligados ao sul da Bahia e a imprensa de Salvador produziram contra a programada divisão do território baiano.

Minas Gerais tem razões de sobra para querer chegar ao mar. Uma quantidade apreciável de indústrias que se instalaram no território mineiro e, ademais, toda a indústria siderúrgica, só estão implantadas lá em função da tenacidade e do arrojo da classe política daquele Estado que arrebanha para seus limites territoriais todos os empreendimentos possíveis, sejam eles viáveis, mais viáveis ou menos viáveis.

Sabe-se que qualquer empreendimento siderúrgico, em qualquer parte do mundo, instala-se ou no porto de minério ou no porto de carvão. A localização da Usiminas e tantas outras indústrias de seu segmento industrial fora de um destes dois pontos é algo que se deve à coragem, ao esforço e à luta dos representantes do povo de Minas Gerais. Querer uma saída para o mar é apenas corolário de uma aspiração daqueles que querem o desenvolvimento de seu Estado. Ocorre contudo que tal objetivo contrasta evidentemente com o único argumento que o Espírito Santo tem para desenvolver o seu parque industrial, que é o da sua localização à beira-mar.

Somos a saída natural de Goiás, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais e por isto mesmo esta vantagem locacional não pode ser atropelada pela força política de nossos brilhantes vizinhos, porque este mesmo atributo nunca foi o forte da classe política do Espírito Santo.

Quando em 1945 ou 46 era redigida a Constituição Federal, os políticos espírito-santenses que compunham o quadro constituinte desenvolveram um ordenado esforço para inserir na Carta Magna um dispositivo que pusesse fim à questão de limites mantida com Minas Gerais em torno da região então chamada Contestado. A influência política de Minas impediu que isso ocorresse e, anos mais tarde, com a aquiescência do Governador Francisco Lacerda de Aguiar, firmou-se um acordo através do qual o Espírito Santo acabou reduzindo mais o seu território.

É preciso que os constituintes capixabas e, principalmente, o primeiro mandatário estadual, o governador Max Mauro, estejam atentos à possibilidade do voluntarismo e obstinado governador de Minas Gerais estar desencavando documentos que diz históricos com o objetivo de preparar clima para, da mesma forma que ontem, conquistar meios que lhe permitam consagrar na Constituição em preparação dispositivo que permita ao seu Estado, de alguma forma, a almejada abertura para o mundo mediante a ligação de seu território com o mar.

O Governador Max Mauro, que tantos laços mantém com os nossos vizinhos do norte, tem o dever de realizar um esforço, pelo menos preventivo, no sentido de que essas suposições, se vierem a se concretizar, sejam estancadas no seu nascedouro.

Imaginar o Espírito Santo concorrendo com Minas Gerais em torno de uma área portuária é o mesmo que imaginar o fim do ciclo de um processo de desenvolvimento de grandes, pequenas e médias indústrias que só se instalam aqui não pela força política do Espírito Santo, mas por suas evidentes vantagens locais.

O SR. FERES NADER (PDT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero encaminhar, através desta tribuna, para que conste dos Anais desta Casa, a Carta Aberta dirigida ao Srs. Constituintes e ao Exmo Sr. Presidente da República, na qual o líder sindical de Volta Redonda, Sr. Joaquim Leonardo Guerim, relata as agruras que os trabalhadores e as populações mais humildes da minha região vêm sofrendo em função da política atual adotada pelo sistema habitacional. É a seguinte:

CARTA ABERTA AOS CONSTITUINTES E AO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY

Em 15 de março de 1982, sendo funcionário da Companhia Siderúrgica Nacional e achando que estava recompensado pelo meu esforço e dedicação, ao ser escolhido entre outros para adquirir através do SFH, um imóvel isto para mim, família e mais 746 famílias siderúrgicas que também pensavam da mesma forma. Era um prêmio, pois deixávamos de pagar aluguel, em 30 de junho de 1983 estávamos com um contrato assinado. Na época as formas do termo de adesão já estavam sendo alteradas pois, o valor máximo era de 1.350.000 UPC, e quando foi informado que o valor seria de 1.368.000 UPC e a prestação foi pesada, mas na reunião com a diretoria da empresa, era que com 3 meses nós não íamos sentir mais o valor pois só com 12 meses seria feito o 1º reajuste e mais uma vez a surpresa nos pegou. Em 1º de abril de 1984 nossas prestações foram reajustadas (9 meses) e não como escrito no contrato, e o que era pior com índice que não suportávamos, uma prestação de Cz\$ 56,00 foi para 161,00. Nós tínhamos um aumento de salário de em média 85% a 113% e a prestação 223%, foi desrespeitado nosso contrato, paramos de pagar pois não tínhamos como pagar. Entramos na Justiça com um mandado de segurança que foi concedido por vários Juizes Federais em primeira instância, foi feito o cálculo e nós acertamos e começamos a pagar normalmente. E em abril de 1985 fomos novamente lesados pelo índice que não era do nosso salário, tentamos um acordo com o agente que não aceitou, paramos de pagar novamente e entramos com o 2º (segundo) mandado, e ficamos aguardando em outubro de 1985. Fomos a uma reunião com o diretor do BRADESCO e foi firmado um acordo verbal, que acertávamos o atrasado e continuaríamos pagando índice judicial até a definição do processo. Voltamos a ficar tranquilos, quando em abril de 1986 já com o Plano Cruzado o agente não mais cumpriu o acordo e começou novamente o dilema, fizemos os contatos por escrito que segue anexo, e a resposta no dia 10-10-86, voltamos a ficar tranquilos, com a decisão do Supremo Tribunal Federal, que deu o parecer de acordo com os nossos contratos, mas que até hoje os agentes financeiros desconhecem a decisão.

Espero Srs. Constituintes e Sr. Presidente José Sarney, que o cumprimento desta decisão não fique guardada em gavetas e nós mutuários de todo Brasil seremos reprimidos até uma próxima eleição para novamente ser colocado em pauta. Esperamos que a Nova Constituição e a Nova República nos mostre o lado certo da coisa.

"Os mutuários do BNH, de modo coletivo e organizado, desde 83 vêm exigindo na Justiça respeito à equivalência salarial, prevista nos contratos. E, em todo o país, vem obtendo reconhecimento do seu direito. Aliás, valendo-se dos mesmos argumentos já utilizados antes pela Velha República, o Tribunal

Federal de Recursos em Brasília, julgava mais 2 processos, envolvendo mutuários do Rio de Janeiro e Minas Gerais, confirmando o seu direito à equivalência salarial.

É fundamental que as autoridades saibam e o Sr. Presidente da República compreenda que os mutuários não estão pedindo nenhum favor, apenas querem pagar seus imóveis de acordo com seus contratos, mais ainda, não somos responsáveis pela crise do Sistema Financeiro de Habitação. É querer transferir para a população o ônus de poupanças compulsórias, acréscimos de impostos, não resolvido o impasse das prestações da casa própria, é escamotear a solução dos nossos males que estão na estrutura da propriedade da terra Urbana e Rural, no capital financeiro e no pagamento dos juros da dívida externa".

Cordialmente, — **Joaquim Leonardo Guerim**, Diretor Habitacional.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, como brasileiro preocupado com o futuro desta Nação, não poderia de forma nenhuma deixar passar, sem uma reflexão maior, o editorial publicado no jornal "O Globo", do dia 4-5-87.

Pela profundidade da análise feita durante todo o encaminhamento da abertura política brasileira, os compromissos assumidos por Tancredo Neves perante a Nação e todos eles sendo resgatados pelo nosso Presidente Sarney, é de interesse que seja perpetuado nos Anais desta Casa este editorial. Pelo título, podemos verificar a felicidade do articulista, quando diz: "O Brasil não pode pagar o preço da insensatez".

Deputado da segunda legislatura, agora como Constituinte, sinto-me na obrigação de dizer a todos os meus pares que é nosso dever cumprir a Constituição vigente, já que ela rege todo o processo de transição por que o País está passando.

Minhas convicções estão a dizer que o melhor caminho para o Brasil é trilhar o regime parlamentarista. No entanto, o Presidente Sarney tem que cumprir seu mandato de seis anos, para o qual foi eleito, e nós, Constituintes, devemos preparar a Nova Carta com novo enfoque institucional.

Quando afirmamos que o melhor regime para o Brasil é o parlamentarismo, é porque em todos os exemplos que temos das nações mais desenvolvidas do mundo, à exceção dos Estados Unidos, este regime tem ajudado a perpetuar seu governo.

Estamos preocupados com o momento presente, como todos os brasileiros de qualquer classe também estão. Mas querer sacrificar o mandato do Presidente Sarney somente porque a conjuntura econômica nacional não desabrochou como era nosso desejo, é uma insensatez.

O atual Governo herdou tudo o que aí está de errado. O Presidente tem tentado achar uma solução pacífica para atender aos anseios do nosso povo.

Desejamos, pois, comungar com o pensamento do editorial do "O Globo", solicitando sua transição nos Anais, para que a História aponte um dia à Nação aqueles que ajudaram e os que tentaram prejudicar o primeiro Governo democrata dos últimos vinte anos.

Editorial a que se refere o orador!

BRASIL NÃO PODE PAGAR O PREÇO DA INSENSATEZ

Sarney tem-se mantido fiel ao PMDB. Até agora.

Em fevereiro de 86, quando a comissão executiva do partido foi surpreendida pela instituição do cruzado, o Presidente entregou o sucesso e a consagração popular à legenda da agremiação.

Foi exatamente com essa bandeira que o partido se apresentou às urnas.

Quando se tornaram necessários ajustamentos no Plano Cruzado para evitar que ocorressem as atuais dificuldades com inevitável reversão inflacionária, o Presidente atendeu aos veementes apelos dos candidatos peemedebistas a fim de que as medidas corretivas só fossem tomadas após 15 de novembro.

Obtida a vitória eleitoral, o Governo desencadeou a correção de rumos na economia. Os líderes do PMDB assumiram então uma posição de crítica à delonga de providências, esquecendo-se de que eles mesmos a haviam solicitado.

Agravada a crise, apresentaram-se para escolher o novo ministério. Em princípio, estabeleceram que a cada pretendente não bastava ser membro do PMDB. Era preciso constar de uma lista de indicações, na qual é de justiça reconhecer que se incluíam os nomes notoriamente mais adequados.

Numa postura de comedimento alicerçada na tranqüila consciência da sua autoridade e dos comandos de que dispõe, Sarney empenhou-se em conciliar os interesses da Nação com os do partido.

Aconteceu que surgiram divergências entre alas partidárias. O resultado é conhecido. Iniciou-se a reforma ministerial com uma carência de credibilidade cujas causas estão menos no Palácio do Planalto que nos **conciliábulo**s e disputas dos que querem ser ministros ou padrinhos de ministros.

Na escalada de ambições, não tardaram a surgir os que sonham com a Presidência da República tão sofregamente que não podem sequer aguardar as decisões da Constituinte. E nesse sentido, passaram a apregoar que não adianta mudar os auxiliares do Presidente, já que para se restabelecer um clima de esperança na retomada do desenvolvimento social e econômico do País, impõe-se um golpe de Estado contra José Sarney, afastando-o do poder.

Os golpistas falam em "Diretas já". Não precisavam repetir esse slogan ultrapassado, pois em virtude de mensagem enviada ao Congresso pelo próprio Sarney em 15 de maio de 85 e transformada em emenda constitucional, as eleições presidenciais são obrigatoriamente diretas.

Por incrível que pareça, os líderes dessa iniciativa no PMDB estão acusando o Presidente de não saber resistir às suas próprias reivindicações partidárias.

Enquanto isso, as agremiações de oposição assistem ao espetáculo de um partido que veta companheiros e tenta destituir da chefia do Estado, por um golpe branco, o seu presidente de honra a cuja popularidade em novembro devem o mandato que ora lhes possibilita ameaçá-lo.

Sarney, ao que tudo indica, não se acha disposto a renunciar às suas responsabilidades. Nem a acumpliciar-se com manobras golpistas contra

seu governo. Deve recordar que em 64, quando o Presidente da República saiu do palácio para uma campanha de oposição, esvaziando o poder, este não ficou sem dono. Pelo contrário, foi dura e implacavelmente ocupado durante vinte anos.

Além disso, Sarney tem razões para confiar em que a maioria do PMDB não esquece que integra o partido de Tancredo, cujas lições não podem ser traídas.

E a maior lição que o grande mineiro nos legou foi a da sua decisão de aceitar a ordem constitucional vigente, inclusive o sistema de eleição indireta, para lutar pacificamente pelo poder.

Confiou no discernimento do povo, assegurando-lhe que não havia necessidade de se apelar para expedientes antijurídicos. Confiou no espírito público de eminentes brasileiros que integravam o partido da situação, convocando-os para um esforço comum numa Aliança Democrática.

A Nação aceitou seus argumentos. A Aliança transformou-se em realidade no instante em que Sarney decidiu-se a ser seu companheiro.

Tancredo e Sarney chegaram assim ao poder por força de um consenso nacional, dentro da ordem jurídica vigente mediante uma eleição indireta.

Na ocasião, o fundador da Nova República prometeu que aquela seria a última eleição indireta para a Presidência e que seria convocada a Constituinte, adiantando que antes da mesma a ordem constitucional em vigor seria escoimada de todos os seus dispositivos de arbítrio, deixando claro que não se preocupava em rever o passado, mas em prover o futuro. Essas promessas foram rigorosamente cumpridas por Sarney.

Dessa maneira, o Brasil deu ao mundo o único exemplo da transição de um regime de exceção para a plenitude democrática, sem violência nem ruptura da vigência de normas jurídicas fundamentais.

Negar a legitimidade do mandato de Sarney seria portanto negar a da eleição de Tancredo e da estrutura constitucional que regeu as últimas eleições e a própria convocação da Constituinte.

A segunda lição de Tancredo foi a de que há que se conquistar a opinião pública sem apelar para subterfúgios ou meias-verdades.

Campanhas eleitorais não constituem a finalidade da democracia. A eleição é o processo essencial e insubstituível que assegura, dentro de prazos jurídicos e rigorosamente fixados, a alternância do poder, refletindo as variações do julgamento da maioria.

A democracia também não é o sistema de presidentes descartáveis nas horas de crise. Mas, sim, o regime em que a opinião pública, através da imprensa, de comícios e dos pronunciamentos no Congresso, pode e deve exercer o direito de oposição a todas as medidas que não se afigurem identificadas com o interesse nacional.

Neste momento há que se exercer esse direito, exigindo-se da classe política que ao invés de tentativas golpistas empenhe-se em que os trabalhos da Constituinte se desenvolvam no ritmo e na medida que honrem a confiança que levou 60 milhões de brasileiros às urnas.

E ao Presidente Sarney exija-se que, ao administrar as pressões que se lhe deparam, imprima um tom mais firme ao seu comando.

A hora é de trabalho. O retorno da inflação, a moratória da dívida externa e o clima de perple-

xidade a que chegamos por delongas resultantes de exigências eleitorais ainda são corrigíveis.

Para isso, impõe-se que o maior partido da situação – cujos dirigentes no Congresso e nos governos estaduais são hoje os maiores depositários das esperanças da Nação – siga o exemplo de colaboração que vem sendo dado pelas demais agremiações, inclusive as da oposição.

Desviar esforços para uma ruptura da ordem jurídica, tentando convencer o Povo ou as Forças Armadas de que vivemos num regime ilegítimo, seria definitivamente uma aventura impatriótica e insensata.

Insensatez tem preço.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a miséria, a desgraça dos pobres de São Paulo chega às raias do absurdo.

Um fato que mostra o problema gritante da violência são os assassinatos permanentes, constantes que acontecem; um deles, por exemplo, com 6 vítimas de uma só vez no mesmo local. Foi amplamente divulgado pela imprensa. A própria *TV Globo*, no "Fantástico", diz existir, cerca de 1.000 casos só nos últimos 3 a 4 meses.

As razões de tamanha violência são claras: o abandono em que a criança, a adolescência, a juventude vivem é do mais drásticas.

Não temos em nossos bairros nenhuma condição de vida que possa ser assim chamada.

Nos barracos de quatro metros quadrados vivem 10 a 15 pessoas amontoadas, sem nenhuma condição ou sem nenhum direito individual e social garantido.

Os pobres de São Paulo são tratados infinitamente pior que os animais. Não há moradia, não há emprego, não há salário, não há nenhum apoio ao lazer e à cultura. A juventude cresce em condições muito piores que a de animais.

Moro na periferia, vivo diariamente os desafios dessa miséria ampla, geral e irrestrita. E o Poder Público Municipal não tem dado nenhuma solução ao caso. Pelo contrário, é um governo fascista, destituído dos princípios culturais, de vida e dignidade. A corrupção campeia tão fortemente que tem razão a Deputada Tutu Quadros, quando rompe com seu pai e denuncia os mafiosos da Prefeitura, comandados pelo Deputado José Camargo. Há abandono dos serviços sociais; pagamos impostos, e nada nos é devolvido em obras. Somos punidos pelos desmandos, pela ineficiência em todos os setores de infra-estrutura urbana. Há um cinismo no trato do serviço público e o desrespeito total aos cidadãos paulistas. O povo reage com greves, e o Prefeito reage com posições fascistas, demitindo todos os funcionários e deixando milhares de crianças sem escola, sem atendimento nos postos de saúde ou sem transporte. Tira, arranca os miseráveis dos cortiços nas madrugadas, como fez hoje, pela manhã, na Rua da Assembléia, e a *TV Globo* monta uma entrevista em que está claro que força declaração de morador que vai para um cubículo do projeto modelar que jamais poderia ser chamado de "casa", mas, sim, fonte de corrupção, como acontece no Conjunto dos Adventistas, cubículos estes construídos por empreiteiras e que custam três vezes mais do que as casas de mutirão, com material infinitamente inferior.

Aos trabalhadores, às crianças, aos jovens, às mulheres é dado o desprezo, o desrespeito total.

E aí a formação de grupos de assaltantes, que alugam armas de policiais e dividem o que roubam com investigadores de polícia, o que acontece em todas as delegacias. Muitas vezes, eu, pessoalmente, vítima de roubo, denunciei o fato ao Secretário de Segurança Pública, aos comandos policiais, e em nenhum momento se tomou qualquer providência. Milhares de jovens são enterrados com atestados de óbito escritos assim: "Traumatismo craniano", quando sabemos que existe morticínio institucionalizado. A pena de morte já existe para o povo diariamente, pelas péssimas condições de vida que lhes são impostas todos os dias. Esses morrem todos os dias um pouco. Aqueles que causam a morte se banqueteam, e nada fazem.

Deixo mais uma vez registrada a urgência de construção imediata de Centros de Convivência, educação integral (8 horas por dia), formação profissionalizante, com ajuda remunerada aos menores de São Paulo.

Leio, para que conste dos Anais da Câmara, o seguinte documento:

"Nova Iguaçu, 18 e 19 de abril de 1987.

Exm^{os} Srs. Drs.

Deputados Federais e Senadores Constituintes:

Nós, trabalhadoras empregadas domésticas, somos a categoria mais numerosa de mulheres que trabalham neste País, cerca de 1/4 (um quarto) da mão-de-obra feminina, segundo os dados do V Congresso Nacional de Empregadas Domésticas de Janeiro de 1985.

Fala-se muito que os trabalhadores empregados domésticos não produzem lucro, como se lucro fosse algo que se expressasse, apenas e tão-somente, em forma monetária. Nós, produzimos saúde, limpeza, boa alimentação e segurança para milhões de pessoas. Nós, que sem ter acesso a instrução e cultura, em muito e muitos casos, garantimos a educação dos filhos dos patrões.

Queremos ser reconhecidos como categoria profissional de trabalhadores empregados domésticos e termos direito de sindicalização, com autonomia sindical.

Reivindicamos o salário mínimo nacional real, jornada de 40 (quarenta) horas semanais, descanso semanal remunerado, 13º salário, estabilidade após 10 (dez) anos no emprego ou FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), e demais direitos trabalhistas consolidados. Extensão, de forma plena, aos trabalhadores empregados domésticos, dos direitos previdenciários consolidados.

Proibição da exploração do trabalho do menor como pretexto de criação e educação. Que o menor seja respeitado em sua integridade física, moral e mental.

"Entendemos que toda pessoa que exerce trabalho remunerado e vive desse trabalho é trabalhador, e, conseqüentemente, está submetido às leis trabalhistas e previdenciárias consolidadas."

Como cidadãs e cidadãos que somos, uma vez que exercemos o direito da cidadania, através do voto direto, queremos nossos direitos assegurados na nova Constituição."

Registro, como parte do meu pronunciamento, o seguinte:

SEIS CADÁVERES Paulo Sérgio Pinheiro

Cadáver, para chamar a atenção, precisa ter morado em bairro bom. Os assassinados nos bairros gente fina têm tratamento vip. Os executados na periferia, depende do número. Esses rapazes abatidos por três criminosos na periferia da zona sul de São Paulo causaram alguma emoção (passa logo) porque foram meia dúzia. Fosse um só, baleado igualmente na cabeça, de brucos no chão, inermes, não causaria nenhum alarde. Apesar do lote, o plantão policial respeitou religiosamente o feriado e os horários burocráticos de repartição para não fazer praticamente nada. Foi preciso o Secretário de Segurança, Dr. Luiz Antônio Fleury Filho, se deslocar pessoalmente para o 48º Distrito Policial para espanar o marasmo e o vexame da inércia.

Além da hipótese habitual, toda vez que as classes populares se trucidam, de acerto de contas entre quadrilhas formuladas pelos policiais. Imbatível, mesmo diante da pequena dificuldade de nenhum dos mortos ter qualquer antecedente criminal. Caso a chacina tivesse ocorrido no Morumbi, a brutalidade do crime e o sacrifício das vítimas teriam prevalecido sobre qualquer hipótese. E imediatamente várias equipes policiais sairiam em caça aos criminosos. E não faltaram sugestões.

Dia e noite na televisão, durante os enterros, os parentes dos mortos executados, expondo-se a destino semelhante, apontavam reiteradamente pista que a polícia não explorou, ao que se saiba.

Todos apontavam para uma figura de nome "Ricardão" que teria ameaçado um dos assassinados, inculcando-o de haver participado do assassinato de um sobrinho em dezembro. Todos sabem onde mora o suposto criminoso ou mandante. Tiveram a indelicadeza até de apontar que esse personagem se vale das conexões que teria com a própria polícia.

Chega de ingredientes para entendermos a tragédia. Por que tantas pessoas se matam e são assassinadas na periferia de São Paulo? Não mergulhemos nos sociologismos: precária infra-estrutura de serviços públicos, pouco mais de uma dezena de escolas para meio milhão de moradores, que ganham em média entre um e três salários mínimos. Tudo ajuda para que entre cem óbitos dez sejam por homicídio nessa região, como mostrou Helena Sobral recentemente aqui na **Folha**. O que não impede a esmagadora maioria da população ser limpidamente honesta. Percival de Souza, num de seus impecáveis comentários sobre a tragédia dos seus, oferecia outra explicação melhor para esse vale de sangue: mata-se demais porque ninguém é punido.

Não há nenhuma dúvida que durante décadas o aparelho policial civil foi abastado pelos governos em sua formação, salários e equipamento. O 48º Distrito Policial conta

apenas com sete homens e quatro veículos. Apesar de todo o esforço feito na administração Montoro, não se perderam alguns hábitos que tornam inócua qualquer melhoria. Na periferia, principalmente, perdeu-se a noção que o atendimento policial é um serviço público. O contribuinte é culpado até que prove o contrário, sempre que se aproxima da delegacia. O burocratismo e a inércia cercam os casos, especialmente os repetitivos, como jovens assassinados em bares da periferia.

Pesa igualmente a rede sem fronteiras que articula polícia e marginalidade – legiões de alcaguetes, colaboradores, aparentados de policiais, amigos de protegidos. Versão brega da rede de compadrio das classes médias que se tece pela polícia do Estado, disputando empregos e benesses. Na periferia, as disputas são menores e mais vitais, violentas: proteção do pequeno comércio, vingança por assassinato, prisões para atemorizar, estrutura de vingança, enfim, onde se confundem as relações privadas e os circuitos do aparelho do Estado.

Brega e chique às vezes se entrecruzam. Qual minha surpresa quando "O Globo" (23-4-87) contou que o caso da universitária esfaqueada Anneliese foi resolvido pela "polícia mineira" do balneário carioca. No caso, uma plêiade formada de homens expulsos da PM e acusados de crimes violentos, inclusive um sargento da Marinha cumprindo pena na ilha da Cobra, força de elite que dá proteção a 2.800 pequenas empresas em Vilar dos Teles, aqui e ali atuando como justiceiros. Em suma, o aparelho do Estado se vale dos serviços de "esquadrões da morte" para deslindar crimes nos espaços chiques, para vítimas com curso superior. Erro crasso supor que a luta conta o crime se reduz a um formidável embate entre as forças do bem (a polícia) contra os homens do mal (os criminosos). A impunidade em que contingentes dos dois lados agem – às vezes em colaboração – estimulam atrativos para que as fronteiras entre crime e legalidade se percam.

Alguns continuam tendo mais direitos do que outros para assassinar. Sentinelas da Marinha de Guerra não podem abater pescadores, como fizeram com Jocimar da Silva Gonçalves, 17 anos, pescando perto do depósito de combustíveis da Marinha, na Ilha do Governador. Será que os cabos não sabem mais distinguir entre uma tainha e um destróier? Não foram tiros de advertência, foram tiros para matar. Depois da "rigoroso" inquérito (precedido do seqüestro de filme de repórteres) um picolé para quem adivinhar o que acontecerá.

A situação da violência somente se modificará quando não se puder, como ocorre nesse País, assassinar impunemente. E quando o pequeno pescador, o motorista da CMTC assassinado, os seis rapazes com cabeças despedaçadas, suscitaram o mesmo horror e interesse para inquérito e justiça que outros cadáveres brancos, colunáveis, diplomáveis.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Parlamentar é depositário da confiança do povo, que conhece e reconhece cada passo de sua atuação na comunidade e lhe confere o voto pelo exercício da soberania, a que fez jus, através do título de eleitor. O parlamentar convive com suas bases, onde transmite e recebe opiniões, e por isso mesmo suas palavras e seus votos exprimem o denominador comum dos anseios coletivos.

Desde o fundo das eras, e sob as mais diversas modalidades, as aspirações comunitárias sustentaram o elo de sua comunicação com juizes, profetas, conselheiros, enfim, líderes indispensáveis à mediação entre dirigentes e dirigidos.

A doutrina política moderna reflete a semelhança de tendências. Por um ângulo, nota-se o crescente predomínio da intervenção popular que impusera a ampliação do sufrágio, a substituição do princípio hereditário pelo critério de eleições, a primazia das Legislativas representativas e a vigências de normas legais por intermédio da iniciativa e do referendo. Por outro lado, reforçou-se a preocupação de eficácia nos quadros governamentais, o recrutamento de técnicos na esfera do Governo e o fluiu último da responsabilidade administrativa.

Todavia, por mais respeitável que seja, e assim o reconhecemos, a influência tecnocrata jamais substituirá a representatividade política.

Eis por que o Congresso Nacional não pode mais permanecer como simples cartório de registro de decisões tomadas à revelia.

De fato, o Poder Legislativo é praticamente dirigido pelo Poder Executivo, que, além de iniciativa das leis em inúmeros casos e sobre matérias mais importantes, é acrescido, ainda, o próprio Poder de editar leis, sendo o Legislativo apenas colaborador na elaboração de tais leis.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a necessidade de um Executivo forte e dinâmico é reconhecida e aceita, aqui e alhures, como imperativo do Estado contemporâneo, garantidor da segurança e promotor do próprio processo de desenvolvimento, para fortalecimento e aperfeiçoamento do regime democrático, em que o supremo bem, a liberdade, seja preservada num clima de ordem e responsabilidade. No entanto, é imperioso fortalecer, aperfeiçoar e dinamizar o Legislativo, pulmão da democracia assim como o Judiciário, para que possam, principalmente, controlar e fiscalizar os excessos e abusos do Executivo, pois há uma tendência antológica no sentido de que o Poder abusa do próprio poder.

Não se pode, pois, fazer a Constituição esquecendo-se de quem faz a Constituição!

Dentro da atual conjuntura, o Presidente da República não dispõe apenas dos poderes explícitos e implícitos que a Constituição lhe outorga; ele desfruta, igualmente, dos poderes residuais, que exercita em nome do povo. E tais poderes são, na verdade, imensos.

Nada mais justo nem mais consentâneo com a missão parlamentar, pois, do que devolver-lhe o poder de iniciativa, de que foi o Congresso Nacional tão afastado.

O desdobramento do nosso poder de iniciativa, ou a recuperação dele, se preferirmos, é um imperativo democrático. Somos, sabidamente, um poder inerme. Como instituição, só valem, na ver-

dade, pela palavra oportuna, pela atitude sem mácula, pela coragem de propor!

E há mais, mesmo dentro da filosofia de qualquer regime de poderes tripartidário, onde cada qual é livre na esfera de sua competência.

Nos casos em que a concorrência das decisões é estatuída na Constituição, Executivo e Legislativo têm liberdade para decidir. E só o acordo das vontades torna os atos perfeitos e as leis efetivas. E se a hora é de mudanças institucionais, nós, os Constituintes, temos como dever primeiro reivindicar a restituição das prerrogativas que são inerentes aos nossos mandatos.

Neste momento, cabe repetir, aqui e agora, a sábia lição:

"Legislar é à arte política que escapa à competência da tecnocracia e do militarismo. Não se pode submeter a ordem natural das coisas transformando um elemento subsidiário – o técnico – no elemento essencial, que deve ser o político."

Se vamos elaborar os textos vigentes, não nos olvidemos de estabelecer a nítida separação dos poderes.

"Distintos e independentes, mas harmônicos, dentro da ciência do Estado, os poderes devem ser intimamente correlacionados, pois são órgãos de um só organismo."

Urge, pois, que se estabeleçam as prerrogativas do Poder Legislativo. Que se lhe propiciem condições para elaborar as normas sociais que regem o universo institucional. Que sua competência se estenda à apreciação, emenda e aprovação de matérias, ora excluídas de seu pronunciamento. Que sua ação fiscalizadora se exerça, de todo e a pleno. Que não seja relegado, em termos de poder caudatário, mas, ao revés disso, tenha a mesma dimensão de relevância dos demais poderes, com harmonia, independência e dignidade. Que não seja tutelado, a não ser pela Constituição: que esta, por sua vez, mereça ser elaborada com o objetivo também de contemplar regras que valorizem a instituição parlamentar.

Seja lícito ainda registrar que no bojo das reformas políticas insere-se a proposta de eleição direta para Presidente da República. Porque eleger e eleger-se são condições simétricas e paritárias. Nem maior é a prerrogativa de quem se elege, nem menor é a de quem elege.

Justo, justíssimo que o povo tenha participação na investidura de seu Presidente, pois o Presidente da República é o povo no Poder.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é, pois, nosso dever comum, como Constituintes, lutarmos decididos e corajosamente pelo fortalecimento do Poder Legislativo; que é não só o ramo do Estado que deve elaborar as leis, mas, e acima de tudo, o grande **forum** através do qual a Nação pode e deve discutir todos os seus problemas e externar todos os seus anseios.

Se não podemos intervir dentro dos restritos e graves conselhos, pequenos quanto ao número mas extremamente poderosos, devemos insistir na luta, na nossa seara, na nossa Casa, no nosso terreno, pela valorização e pelo fortalecimento do Poder Legislativo.

Confio, pois, no prestígio dos ecos desta Casa para que no bojo da nossa Carta Magna se incluam dispositivos que nos devolvam a nossa liberdade, tanto quanto se excluíam aqueles outros que comprometem o nosso fortalecimento, que

maculam o nosso passado e nos impedem de ver, mais claro e mais feliz, o nosso futuro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, regozijando-me intensamente pela honrosa oportunidade de levantar-me nesta tribuna, diante de meus nobres companheiros, após termos sido conduzidos a esta Casa que se mantém pelos anais da história, estamos hoje aqui, neste recinto, com um só objetivo, cumprir um dos mais nobres desideratos, de grande significação para a pátria – produzir a Constituição.

Obviamente não é necessário dizer, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, da responsabilidade que recai sobre os ombros de todos nós como representantes reais e legítimos daqueles que confiaram nas nossas palavras e no nosso caráter, para que, com fidelidade, os venhamos interpretar, com lucidez e denodo, com a coragem necessária, em ressonância aos genuínos anseios do povo.

Para isto é preciso também perlustrar caminhos de conflitos, enfrentando-os, ora mais, ora menos, livre de amarras e interesses secundários, por conseguinte, com independência, no uso dos poderes que nos foram confiados, de direito, e venhamos produzir como resultado o nosso Estatuto Básico, a nossa Carta Magna, a Constituição do nosso País.

E que isto extrapole o que de melhor possa resultar dos nossos trabalhos, como fruto de tudo que nos doou a experiência, muitas vezes à custa de duras provas, desde a história da nossa emancipação aos dias que correm.

Já basta de balelas, já basta de jogadas – do conceito popular – a troco de interesses mesquinhos.

É preciso enfatizar que através dos nossos esforços venhamos elaborar uma Constituição digna, a Carta Magna, a Lei Maior da qual todas as outras dependem, esta espinha dorsal que deve ser o equilíbrio do corpo, que é a Nação – a Nação brasileira.

A Constituição elaborada por esta Constituinte, integrada por todos nós, não venha minimizar as tradições culturais da Nação, não venha conflitar os direitos e as liberdades conquistadas, proporcionando maior desenvolvimento ao País, economicamente e socialmente, numa mais justa distribuição de renda, alcançando o pobre como pobre, e não como apenas simples pagador de impostos.

Existem Constituições rígidas e Constituições flexíveis.

Não deve ser olvidado que uma Constituição é o instrumento próprio de defesa e de proteção dos indivíduos.

Se, por um lado, ao mesmo tempo, como o rochedo que limita o embate das águas furiosas e violentas pelo desequilíbrio das mudanças e camadas atmosféricas, seu teor deve compor caminhos que no campo de sua aplicabilidade própria ressoem com os direitos inarredáveis do ser humano, por isso também deve conter suas normas em tom tanto inflexível como flexível, com o mesmo fim de proteção legítima ao indivíduo, concedida através do direito positivo alinhado ao direito natural propiciado pelo próprio Criador.

Eis senão, porque, e por isso mesmo, como fato de que se pode tirar plena ilação, a liberdade de culto é intocável, razão por que deve ser protegida e vigiada, reconhecida que é pelas nações mais civilizadas da terra.

Indispensável será a observação desta realidade.

Há necessidade de, ao fazermos uma Carta Básica para o nosso País, conter ela aquilo que proporcione a sua permanência, evitando que ela mesmo venha gerar necessidade de sua substituição ou de alterações como uma lei que seja preparada desarmônica e desatualizada com o próprio nascedouro.

Já o diz desde há muito um nobre e ilustrado amigo, ex-Ministro aposentado do Tribunal Superior do Trabalho – não me recordo, no momento, de seu nome – ao fazer alusão à análise comparativa das constituições contemporâneas por Sanches Agesta, que tenho em minhas anotações, quando mostrava a importância maior do que é uma Constituição teórica, ser a "Constituição adequada ao momento histórico e social de cada povo, capaz de abrir a rota pela qual se possa caminhar com proveito geral", ele diz: "Essa deve ser, sobretudo, uma Carta Magna que não menospreze as tradições culturais da Nação e atenta às legítimas aspirações do povo; que propicie o desenvolvimento econômico e o progresso social, favorecendo a justa distribuição de riqueza, que institua mecanismos para assegurar a auto-aplicação dos direitos fundamentais do ser humano, mas que, em geral, estabeleça normas flexíveis capazes de proporcionar vida longa aos sistemas, sem necessidade de reiteradas reformas impostas por exigências conjunturais."

A Constituição, pois, por isto, deve ser "Livre e soberana", em contraposição ao que é notório, a saber, a concentração do poder, num só ponto, que continua invariavelmente perigosa.

Se a humanidade adquiriu novos conhecimentos científicos e novas técnicas, é para defesa de si própria, como um todo, para sua sobrevivência.

Para isto, entre os seus direitos e deveres, sobressai a sua liberdade e a sua igualdade, dentro do respeito mútuo.

É por esta razão que qualquer nação que tolhe a liberdade de culto sofre inevitavelmente. Sobrevêm-lhe conseqüências desastrosas.

O homem tem o direito, deve ter a liberdade de escolha, liberdade de escolha quanto ao Deus que ele quer adorar. O verdadeiro, ou outro arranjado por ele. Ainda que, assim fazendo, ou se beneficiará, ou se molestará. Mas é outorga concedida pelo próprio Criador.

A experiência tem demonstrado na organização das constituições a defesa elementar deste binômio: a liberdade e a igualdade.

Liberdade e igualdade são indispensáveis se queremos nos fundamentar sobre os princípios reais e objetivos da defesa dos direitos humanos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, são linhas básicas que perduram até o dia de hoje.

O surgimento das Constituições entre os povos sempre preencheram lacunas, atenderam a necessidades. A exemplo, vejamos quando desde os tempos feudais já se sentia, segundo os historiadores, gritantemente, a falta de uma legítima e justa Constituição.

Observe-se também, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a liberdade de que falamos não é a liberalidade.

Por conseguinte, liberdade é a possibilidade que tem o ser humano de agir, de trabalhar, de realizar negócios, firmar contratos, utilizando aquilo que tem por patrimônio sem interferência governamental. Dentro do mínimo necessário.

Enquanto a igualdade, por outro lado, é o acesso à educação, direito de participação a todos os poderes públicos sem distinção de sexo, de raça ou religião. De poder conquistar o próprio governo sem linhas divisórias.

Pondo-se termo, assim, nesta posição, ao perigo que se incorre na utilização excessiva do poder na mão ele um só homem, ou de um pequeno grupo de homens.

Uma Constituição, como Estatuto Básico que é, pode abrir caminhos certos e impedir os abusos, e evitar os grandes desníveis.

Não nos devemos tornar, com as nossas decisões, o elemento causal dos desacertos, de erros, tampouco nos fazer o elemento propiciante. Porque, se posta a causa, surge o efeito.

Exemplificando: quanto à origem do câncer, muitos especialistas de renome apontam como causas as mais diversificadas: o fumo, a depressão nervosa, a estafa, a poluição, as alimentações picantes e ácidas, ainda que as pesquisas prossigam, sob várias hipóteses, marchando no terreno dos processos evolutivos a serem comprovados por enumeração científica e suficiente. Muito embora as estatísticas apontem, como possível concorrência, a debilidade física e orgânica.

No primeiro caso teríamos o elemento causador e, no segundo, o elemento condicionante. Não permita Deus sermos o elemento causador, nem o condicionante, proporcionando a falta ou o erro, o crime por ação, nem o crime por omissão.

Creemos, por isto, que podemos definir essa nossa missão, como Constituintes, uma das mais sublimes por suas exigências, na consideração da conjuntura atual de onerosas sanções que pesam sobre a sociedade brasileira, empreendimento este que não somente será considerado por nossos coevos, mas também, queira Deus, seja homenageada pelos pósteros, que são os nossos filhos, a descendência de nossa geração.

Tenho dito!

O SR. JOSÉ MOURA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, orientados pelas coordenadas históricas do importante momento que vivemos, os municípios pernambucanos, pelos seus Poderes Executivo e Legislativo, entidades de classe e representantes dos diversos segmentos sociais, realizaram em Olinda, nos dias 17 a 19 de fevereiro passado, o seminário "O Município e a Constituinte", destinado a examinar e propor medidas, visando ao fortalecimento da instituição municipal no cenário da vida brasileira.

Durante o certame foi aprovado lúcido e exaustivo documento, no qual os participantes do Seminário, renovando sua decisão inquebrantável de continuar o esforço em favor do desenvolvimento das municipalidades, alinharam, de maneira bastante clara, amplo elenco de sugestões, tendentes a tornar viáveis e efetivas as legítimas aspirações de progresso e bem-estar do nosso povo.

O documento a que me refiro, intitulado "Carta dos Municípios Pernambucanos para a Constituinte", identifica e examina, em termos bem explícitos, as dificuldades da atual conjuntura, bem como os problemas relacionados com a administração municipal.

Assim, a "Carta dos Municípios Pernambucanos", dividida em três grandes itens – "A Soberania Nacional", "A Organização Estadual" e a "Ordem Econômica e Social" – aborda, entre outros assuntos, questões relacionadas com a cidadania e a proteção da pessoa humana; o sistema tributário; os municípios e as áreas metropolitanas; a criação, o desmembramento, a incorporação e a fusão de municípios; a política do desenvolvimento social; a agropecuária; o regime da propriedade rural; a assistência médico-hospitalar e a proteção ao menor abandonado.

Convencido de que as linhas enunciadas naquele documento são, não apenas compatíveis com os interesses nacionais, mas constituem aspirações concretas do povo brasileiro, desejo congratular-me com o Presidente da AMUPE, Prefeito Edilton Santana, e com os demais organizadores e participantes do Seminário "O Município e a Constituinte", quer pelo êxito de que se revestiu a iniciativa, quer pela feliz e corajosa abordagem da problemática nacional, consubstanciada na "Carta dos Municípios Pernambucanos para a Constituinte", cujo texto, pela sua importância, requeiro seja transcrito nos Anais desta Assembléia Nacional, para a devida análise por parte dos nobres parlamentares.

CARTA DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS

Mais uma vez elegemos neste País uma "Assembléia Nacional Constituinte". E é a quinta da nossa História. Convocada a 22 de fevereiro de 1985, foi eleita 15 de novembro de 1986. Instalada a 2 de fevereiro de 1987, está encarregada de preparar, votar e fazer promulgar a oitava Constituição brasileira.

Julgamos ser de interesse geral observar a disparidade existente ente o total de Constituintes, já convocadas e, as Constituições já adotadas nesta Nação.

O que não podemos permitir agora é que esta disparidade aumente. É necessário que a nossa futura "Carta Magna" venha à luz através dos canais competentes e com as garantias democráticas que todos almejamos. Acreditamos que a nossa cooperação está em mantermos constante vigilância cívica, tanto neste momento da sua formação estrutural, quanto depois, quando da sua redação final.

No momento em que vivemos, quando o País se reencontra com os princípios fundamentais da democracia, é justo e oportuno se cogitar da reconquista, pelos Municípios, de sua autonomia política, administrativa, legislativa e financeira e de suas prerrogativas interrompidas por muitos anos.

Autonomia, vale lembrar, pressupõe altas responsabilidades e capacidade de gerir seus próprios destinos. Por isso, os Municípios devem estar conscientes dessa realidade, capacitando-se e aparelhando-se em todas as áreas para o desempenho das atribuições de sua competência.

A recém-eleita e instalada Assembléia Nacional Constituinte, ao elaborar uma nova Constituição para o País, haverá de resgatar em sua plenitude o Estado de Direito no Brasil, deverá conferir aos Municípios a atenção que sua importância requer, como célula mater da nacionalidade, habitat natural de seus cidadãos e onde coexistem lado a lado, potencialidades e problemas tão graves, que comprometem os princípios da própria vida em comunidade.

Os Municípios pernambucanos, pelos seus Poderes Executivo e Legislativo, entidades de classe e segmentos de sua sociedade, referendados pelos participantes do Seminário "O Município e a Constituinte", realizado nos dias 17, 18 e 19, neste Estado, entendem que as comunidades municipais devem, posicionar-se perante os seus representantes na Assembléia Nacional Constituinte, com a finalidade de que votem pela inclusão na Carta Magna de dispositivos que fortaleçam a estrutura dos Municípios do País.

Temos certeza de que estas modificações, que estão para surgir, só terão êxito começando pela fração menor das administrações do Estado: o Município.

Lembremo-nos de que, do passado, só devem ficar as lições proveitosas. Esqueçamos o vai-e-vem dos regimes passados, as oscilações das tendências das nossas Cartas anteriores, enfim, limpemos a tela do nosso futuro, para que possamos escrever, de uma só vez e para toda a vida, nesta tela renovada, a lição maior de fé nos princípios de um governo onde esteja escrita a vontade soberana do povo.

Srs. Constituintes, neste breve documento expressamos o anseio dos nossos Municípios em relação à autonomia municipal e a algumas questões que julgamos fundamentais, a saber.

1 – A Soberania Nacional

1.1 – A Cidadania e a Proteção da Pessoa Humana

1.1.1 – Quanto aos Direitos e Deveres do Cidadão/Alistamento Eleitoral.

– Que nenhum brasileiro, inclusive os militares de todas as patentes, seja excluído do alistamento eleitoral e seja regulamentado o voto do analfabeto.

1.1.2 – Quanto ao Direito de Defesa e Princípio da Reserva Legal

– Que seja assegurada ampla defesa em qualquer processo criminal, administrativo ou disciplinar a todos os cidadãos brasileiros, mas que sejam revogados os direitos, em parte, que lhe são atribuídos pela Lei Fleury.

1.2 – O Sistema Tributário

1.2.1 – Quanto ao Poder de Tributar

– Que o poder de tributar pertencente à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios atenda, de forma mais efetiva e justa, a seu objetivo de arrecadar receita para o custeio das despesas públicas, bem como a realização de justiça social e do desenvolvimento econômico, viabilizando inclusive uma distribuição equitativa do Fundo de Participação dos Municípios-FPM, que caracterize realmente a Federação.

2 – A Organização Estadual

2.1. – A União Federal

2.1.1 – Quanto ao Sistema de Governo e a Eleição Presidencial

– Que o sistema de Governo seja o presidencialismo, exercido por um Presidente e um Vice-Presidente da República eleitos por um período de cinco anos, com direito à reeleição, sem necessidade de desincompatibilização;

– Que se estenda o mesmo direito aos Governadores de Estados por um período de quatro anos.

2.2 – Os Municípios e as Áreas Metropolitanas

2.2.1 – Quanto à Organização

– Que os Municípios sejam regidos pelas leis fundamentais que adotarem, respeitadas os princípios gerais estabelecidos (nesta) Constituição e, em particular, os seguintes:

.. Eletividade do Prefeito pelo período de quatro anos, com direito à reeleição sem necessidade de desincompatibilização;

.. Imunidade, proibições e incompatibilidade no exercício da vereança, aplicado, no que couber o que for estabelecido para o Legislativo nacional e estadual.

2.2.2 – Quanto à Competência

– Que o Município legisle e edite normas gerais sobre assuntos de interesse municipal predominante.

– Que o Município estabeleça e cobre tributos que lhe sejam atribuídos por lei federal complementar e, inclusive institua o tributo único, a ser cobrado pela União, destacadamente sobre o preço de:

.. Importação de produtos estrangeiros, facultado ao Poder Executivo, nas condições e nos limites estabelecidos em lei, alterar-lhe as alíquotas ou as bases de cálculo;

.. Produtos industrializados, facultado ao Poder Executivo, nas condições e nos limites estabelecidos em lei, alterar-lhe as alíquotas ou as bases de cálculo;

.. Extração, circulação, distribuição ou consumo dos minerais do País;

.. Operações relativas à circulação de mercadorias, realizadas por produtores, industriais e comerciantes;

.. Renda e proventos de qualquer natureza, salvo ajuda de custo e diárias pagas pelos cofres públicos na forma da lei;

.. Operações de crédito, câmbio e seguro ou relativas a títulos ou valores mobiliários.

– Que o Município crie instrumentos de fiscalização dos tributos tripliques, a nível estadual e da União, a serem utilizados pelos interessados.

– Que o Município controle a execução das políticas públicas federais e estaduais na área de sua jurisdição.

2.3 – Quanto à Criação, Desmembramento, Incorporação e Fusão de Municípios

– Que a criação de novos Municípios, bem como o desmembramento, ou fusão de distritos, a incorporação de Municípios já existente em outro, ou a sua fusão, dependam da aprovação dos cidadãos neles domiciliados, expressa por maioria absoluta de votos, em referendo de iniciativa da Assembléia Legislativa Estadual e da Câmara Municipal.

2.4 Quanto à Intervenção Estadual e Federal

– Que a intervenção federal ou estadual nos Municípios, conforme estejam localizados nos Estados ou nos Territórios Federais, só ocorra com a aprovação da Câmara Municipal e, unicamente, quando o poder judiciário não for capaz de resolver as questões que dariam lugar à intervenção.

3 – A Ordem Econômica e Social

3.1 – A Organização Sócio-Econômica

3.1.1 – Quanto ao Bem-Estar Social.

– Que a política de desenvolvimento vise ao Bem-Estar Social, à superação das desigualdades sociais básicas e a melhoria constante das condições de vida da população, a nível nacional, regional, estadual e municipal.

3.1.2 – Quanto aos Planos de Desenvolvimento Agropecuário

– Que o desenvolvimento agropecuário do País seja planejado e executado de forma harmônica e efetiva, a nível nacional, regional, estadual e municipal.

3.1.3 – Quanto ao Regime de Propriedade Rural

– Que se garanta o direito individual de propriedade conforme definição dos planos de desenvolvimento agropecuário e não apenas para atender aos conflitos de terra emergentes.

3.1.4 – Quanto ao Regime de Propriedade Urbana

– Que o Município reprima a concentração da propriedade urbana quando necessário, através da expropriação de imóveis, mediante indenização justa.

– Que o Município elabore e aplique, com a colaboração da União e do Estado, planos de urbanização que assegurem a apropriação do solo urbano de acordo com as exigências fundamentais de habitação, transporte, saúde, lazer e cultura da população.

– Que o Município legisle, como proprietário do solo, sobre a concessão de exploração e aproveitamento de jazidas, minas e demais recursos minerais, bem como dos grandes potenciais de energia hidráulica.

3.1.5 – Quanto à Educação

– Que o ensino básico, obrigatório e gratuito para todos, dos seis aos quatorze anos, seja municipalizado, contando para tanto com a cooperação financeira federal e estadual.

3.1.6 – Quanto à Assistência Médico-Hospitalar

– Que a assistência médico-hospitalar, obrigatória e gratuita às populações carentes, seja municipalizada, contando para tanto com a cooperação financeira federal e estadual.

3.1.7 – Quanto à Assistência ao Menor Abandonado

– Que a assistência ao menor abandonado, com ênfase à assistência educativa, alimentar e à capacitação para o trabalho, obrigatória e gratuita, seja municipalizada, contando para tanto com a cooperação financeira federal e estadual.

Nós que elegemos esta Constituinte esperamos que os digníssimos representantes de Pernambuco assumam o compromisso de bem e fielmente defender o teor das nossas sugestões.

Que não seja necessário repetir a frase que se tornou famosa nos primórdios do regime que ora defendemos:

Esta não era a República que sonhávamos"

Olinda, 19 de fevereiro de 1987

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP.

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, no dia 4 de maio deste ano, no Centro de Convenções Rebouças do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, realizou-se um ato

público patrocinado por cerca de sessenta entidades que atuam na área da saúde em São Paulo. Por exemplo, estavam presentes a Associação de Médicos Sanitaristas de São Paulo, a Associação de Servidores da Secretaria da Saúde de São Paulo (ASSESS), o Movimento de Saúde da Zona Leste de São Paulo, a Associação Paulista de Saúde Pública, a Associação dos Médicos do HC etc.

O ato público teve como finalidade lançar um documento com proposta de "iniciativa popular" para a Constituinte, na qual serão colhidas assinaturas por todo o Estado de São Paulo.

A seguir, passo a ler o documento, para conhecimento geral:

"Dentro das disposições do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, nós, abaixo assinados, apresentamos a seguinte proposta de emenda ao dispositivo de Saúde do Projeto de Constituição:

Art 1º A saúde é um direito inalienável da pessoa humana, sem qualquer fator de discriminação, sendo assegurada pelo poder público constituído.

§ 1º O direito à saúde implica:

I – acesso à terra e aos meios de produção;

II – condições dignas de trabalho, saneamento, moradia, alimentação, educação, transporte e lazer;

III – respeito ao meio ambiente e controle da poluição ambiental;

IV – desenvolvimento do saneamento básico domiciliar, inclusive no caso de habitações subnormais até que seja realizada a sua total erradicação através da reforma urbana;

V – informações sobre os riscos de adoecer e morrer, incluindo condições individuais e coletivas de saúde;

VI – dignidade, gratuidade e qualidade das ações de saúde, com direito à escolha e à recusa;

VII – recusa aos trabalhos em ambiente insalubre ou perigoso ou que represente grave e iminente risco à saúde, quando não forem adotadas medidas de eliminação ou proteção aos riscos;

VIII – opção quanto ao tamanho da prole;

IX – participação dos vários segmentos da sociedade, em nível de decisão, na formulação das políticas de saúde e na gestão dos serviços.

§ 2º Todas as pessoas, independentemente da natureza de sua deficiência ou doença, gozam plenamente dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados nesta Constituição.

Art 2º É dever do Estado:

I – implementar políticas econômicas e sociais que contribuam para eliminar ou reduzir o risco de doenças e de outros agravos à saúde;

II – assegurar a promoção, proteção e recuperação da saúde pela garantia de acesso universal, gratuito e igualitário às ações e serviços de saúde em todos os níveis;

III – assegurar, através do Ministério da Saúde, a formulação, execução e controle da Política Nacional de Saúde, constituindo

Sistema Único de Saúde, segundo as seguintes diretrizes:

a) integração das ações e serviços com comando político-administrativo único em cada nível de governo;

b) integralidade e unidade operacional das ações de saúde adequadas às realidades epidemiológicas;

c) descentralização político-administrativas que respeite a autonomia dos Estados e Municípios de forma a definir como de responsabilidade desses níveis a prestação de serviços de saúde de natureza local ou regional;

d) participação, em nível de decisão, de entidades representativas da sociedade na formulação e controle das políticas e das ações de saúde em todos os níveis.

Art. 3º O conjunto de ações de qualquer natureza na área da saúde, desenvolvido por pessoa física ou jurídica, é de interesse social, sendo responsabilidade do Estado e da sociedade sua normatização e controle.

§ 1º As instituições sem fins lucrativos poderão ser chamadas a colaborar na cobertura assistencial à população sob as condições estabelecidas em contrato de direito público, ficando vedada a transferência, sob qualquer título, de recursos públicos a instituições com fins lucrativos de assistência à saúde.

§ 2º O poder público poderá intervir, desapropriar ou expropriar os serviços de natureza privada necessários ao alcance dos objetivos da política nacional de saúde.

§ 3º As políticas de recursos humanos, insumos, equipamentos e desenvolvimento científico e tecnológico para o setor saúde serão subordinadas aos interesses e diretrizes do Sistema Nacional de Saúde.

§ 4º O poder público organizará um sistema estatal de produção e distribuição, sob o princípio da soberania nacional, de componentes farmacêuticos básicos, medicamentos, produtos químicos, biotecnológicos, odontológicos, imunobiológicos, sangue e hemoderivados, estabelecendo uma relação básica de produtos, com rigoroso controle de qualidade, visando suprir toda a demanda e torná-los acessíveis a toda a população.

§ 5º A lei disporá sobre a criação de facilidades para o transplante de órgãos. Fica proibido o comércio de órgãos e de elementos do corpo humano.

Art. 4º O Estado garante o direito à proteção, segurança e higiene do trabalho. O processo produtivo será organizado de modo a garantir a saúde e a vida dos trabalhadores, cabendo ao serviço público de saúde e às organizações dos trabalhadores fiscalizar e controlar as condições dos equipamentos, dos ambientes e da organização do trabalho.

Parágrafo único. As pessoas que detêm o poder de decisão sobre a organização do processo produtivo serão responsabilizadas judicialmente pelos acidentes e doenças relacionados às condições de trabalho.

Art. 5º O financiamento das ações e serviços de responsabilidade pública será provido com recursos fiscais e parafiscais com destinação específica para a saúde, cujos va-

lores serão estabelecidos em lei e submetidos à gestão única nos vários níveis de organização do Sistema Nacional de Saúde.

Parágrafo único. O volume mínimo dos recursos públicos destinados pela União, Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios corresponderá anualmente a 13% (treze por cento) das respectivas receitas.

Disposições transitórias:

I – a Previdência Social alocará o mínimo de 45% (quarenta e cinco por cento) da contribuição patronal ao Fundo Nacional de Saúde;

II – os recursos da Previdência Social destinados ao financiamento do Sistema Nacional de Saúde, serão gradualmente substituídos por outras fontes, a partir do momento em que o gasto nacional em saúde alcance o equivalente a 10% (dez por cento) do Produto Interno Bruto.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, deixamos hoje registrada nossa manifestação de apoio à decisão do Presidente José Sarney de extinguir o GETAT – Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins.

Merecem nossos aplausos, também, o Ministro Dante de Oliveira e o ex-Presidente do GETAT, Dr. Ronaldo Barata, que trabalharam intensamente com este objetivo, atendendo à antiga reivindicação dos trabalhadores rurais, por nós endossada.

O GETAT, na verdade, teve uma triste atuação, tratando a questão da terra como questão militar, causando enormes problemas aos trabalhadores rurais e favorecendo grandes latifundiários. Sua forma de ação mudou depois da posse do Dr. Ronaldo Barata, mas, na realidade, tudo o que o GETAT tem feito é apenas regularizar as terras dos trabalhadores rurais, que por elas lutaram e resistiram a todas as formas de pressão, feita por latifundiários, por pistoleiros, pela polícia e, algumas vezes, pelo próprio Poder Judiciário de certos Municípios.

Finalmente se fecha este órgão, e sua estrutura passa a ser administrada pelo INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Cada Estado agora cuidará dos seus próprios problemas.

Embora parte das nossas reivindicações tenham sido atendidas, resta ainda o fato de que as terras do Pará continuam sendo geridas pelo Governo Federal, por intermédio do INCRA, pois, pelo Decreto nº 1.164/71, grande parte das terras da Amazônia passaram para a União, sem que os Estados fossem indenizados.

Desejamos a revogação deste decreto e temos projeto de lei neste sentido tramitando na Câmara dos Deputados, já aprovado pela sua Comissão de Constituição e Justiça.

Estas terras devem voltar ao domínio dos seus Estados, submetidas a normas constitucionais, que procuraremos fazer conter na nova Constituição, que garanta a propriedade aos trabalhadores rurais de forma individual ou cooperativada.

Por enquanto, desejamos que o Governo, além desta medida, acelere o processo de desapropriação dos latifúndios e aloque mais recursos, com urgência, para resolver os conflitos imediatos do sul do Pará, norte de Goiás e oeste do Mara-

nhão, agora administrado pelo INCRA de cada Estado.

Sem uma ação imediata e rigorosa, e também sem os recursos necessários para atender a estes objetivos, terá sido em vão a extinção do GETAT.

Esta a nossa manifestação.

O SR. VALMIR CAMPELO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, saldo, hoje, um compromisso assumido com o povo desta capital.

No decorrer da minha campanha, encontrei-me, freqüentemente, com segmentos da população carente do Distrito Federal. Tive, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a oportunidade de constatar a preocupação dos pais com os filhos menores. Vi, em centenas de rostos marcados pelo sofrimento, o medo de que o único caminho para suas crianças seja a marginalização. Ouvei, de muitos, o relato das experiências como aprendizes em empresas; a certeza de que devem, hoje, sua profissão a esses conhecimentos. Não lamentam as responsabilidades cedo assumidas. São gratos pela oportunidade de se terem tornado homens de bem. Dezenas deles me perguntaram por que seus filhos não podem, também, aprender uma profissão. E não conseguiram entender por que a própria lei, tentando beneficiar os menores, os condenassem a se tornarem, desde meninos, guardadores de carro, vendedores de pequenos objetos, sujeitos ao sol e à chuva, expostos à sanha dos delinquentes, que os aliciam para o mundo do crime. Prefeririam, mil vezes, que suas crianças estivessem, durante parte do dia, na escola, adquirindo os conhecimentos básicos. Gostariam, outrossim, de ter paz para trabalhar, sabendo que as horas livres dos filhos eram utilizadas para aprender uma profissão.

Se o potencial deste nosso Brasil é imenso, a realidade com que a população carente convive é pesada de limitações. E precisamos, nós, os constituintes, atentar para essa realidade.

Seria ideal que nenhum menor precisasse trabalhar. Que pudessem freqüentar a escola pública durante 8 horas diárias, como nos países desenvolvidos.

Seria também ideal se, como pretendeu o legislador, os menores carentes, obrigados a colaborar no sustento da família, percebessem o salário mínimo.

Entretanto, analisemos o efeito perverso das leis de amparo ao menor. Nenhum empresário deixaria de admitir um cidadão responsável, geralmente pai de família, para assumir os mesmos encargos sociais e financeiros com uma criança. É evidente o tempo necessário à aprendizagem concreta e ao desenvolvimento de hábitos e habilidades. É óbvio o risco de sérios prejuízos, em termos de máquinas e equipamentos.

Não propugno pela gratuidade dos serviços do menor. Proponho uma ajuda de custo, um auxílio-aprendizagem a ser fixado pela legislação adequada.

Considero, por outro lado, indispensável um severo controle horas de iniciação ao trabalho, para que seja garantido à criança o direito de freqüentar a escola, ao tempo da escolarização obrigatória.

Há poucos dias, em contato com os habitantes de Taguatinga e de Ceilândia, reafirmei-lhes o compromisso de apresentar à Constituinte esta

sugestão. Senti-lhes, novamente, a confiança que me estimulou a falar, agora, neste plenário.

Se utilizo como exemplo a população carente do Distrito Federal é porque a tomo como universo representativo do povo brasileiro.

Conheço propostas que divergem desta que ora apresento. Reconheço que todas elas se pautam pela preocupação com a qualidade das oportunidades que se ofereçam ao menor. Precisamos, entretanto, nos deter na realidade que enfrentamos agora; nos problemas do Brasil faminto, do Brasil descalço, do Brasil abandonado, que aprende a fumar e a beber ainda de calças curtas.

As leis que aprovamos serão avaliadas em função dos resultados que causarem. A nova Constituição obterá a aprovação popular se trouxer normas que melhorem a vida dos cidadãos. Ao povo não interessa o idealismo de gabinete, nem a visão irreal dos que conhecem bem a Europa e a América do Norte, mas ignoram a miséria brasileira.

Permitamos ao menor que se afaste do perigo das ruas. Abramos-lhes as portas do mundo do trabalho, que dignifica e enobrece, por mais humilde que seja a profissão, desde que honesta.

Se somente esta for a nossa vitória, muito já teremos feito pelo povo brasileiro.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o objetivo nacional de apresentar o País como sociedade desenvolvida se confirma apenas em parte, tendo em vista o grau de pobreza em que ainda vive a maioria da população do Nordeste.

O quadro de atraso econômico e de deficiência dos serviços sociais hoje prevalecente resulta da falta de decisão política para resgatar a região da situação em que se encontra.

A ausência de firmeza política naquela direção caracteriza-se pela descontinuidade dos planos e programas voltados para o desenvolvimento regional provocando conseqüências negativas para a economia e para a sociedade nordestinas.

Com efeito, do lado do sistema econômico, acentuou-se a defasagem tecnológica em relação aos recursos produtivos empregados no Sul-Sudeste. E, do lado do sistema social, excluiu a parcela majoritária da população dos fatos do progresso, submetendo-a a condições indignas de vida.

No período de 1960 a 1980, o desempenho da economia do Nordeste foi relevante. O produto interno bruto regional cresceu à taxa média anual de 7,1% apoiado nos elevados índices alcançados pelo setor industrial, que obteve taxa anual de 8,4% e pelo setor de serviços, com 8,7%.

O setor agropecuário, onde a organização fundiária e os meios produtivos não foram contemplados com esperada modernização, limitou-se a uma expansão média anual de 4%.

No início dos anos 80, a economia regional sofreu mais intensamente os efeitos desgastantes da recessão que dominou o País, pela falta de políticas públicas diferenciadas em seu favor, que a preservassem da desaceleração da atividade econômica.

A inexistência de políticas de proteção ao Nordeste, por ocasião da conjuntura recessiva, certamente determinará a redução da sua já pequena participação no conjunto da produção industrial brasileira.

Com efeito, a indústria regional representa apenas 8,2% do valor da produção nacional e emprega 10% do pessoal ocupado no parque manufatureiro do País, contra 89% da produção e 85% do pessoal empregado no Sul-Sudoeste.

Mesmo assim, ocorrera, importantes mudanças qualitativas no perfil da indústria de transformação da região. Em 1980, os ramos tradicionais representavam 70,1% e os ramos dinâmicos, 29,9% do valor da transformação industrial em 1980, inverte-se esta distribuição, com as indústrias dinâmicas representando 61,1% e as tradicionais, 38,9% da produção industrial nordestina.

O descontinuado apoio institucional do governo impossibilitou que o parque fabril do Nordeste estabelecesse bases de expansão auto-sustentada, criando indesejável dependência das indústrias em relação a outras regiões do País e ao exterior quanto à aquisição de máquinas, equipamentos e insumos. Por isso, até 1980, as empresas incentivadas pela Sudene adquiriram em outras regiões cerca de 48% do valor global de seus insumos e a importação de máquinas e equipamentos representou 95% do total daqueles bens.

A progressiva integração da economia nacional, redistribuindo no território brasileiro as funções desempenhadas por cada região, vem penalizando o Nordeste e, nele, uma série de atividades e de empresas, sem capacidade de resistir aos concorrentes, mais capitalizados e melhor aparelhados tecnologicamente, localizados no Sul-Sudeste.

Também aqui a região se ressentida da falta de uma política de governo firmemente orientada e desdobrada no tempo, para dar consequência prática às vocações regionais já identificadas, mas anda desapoiadas.

A profunda gravidade dos problemas sociais que afetam a maioria da população nordestina pode ser avaliada pela expressão negativa contida em qualquer indicador que se tome.

Na verdade, encontram-se no Nordeste 51% dos analfabetos brasileiros com mais de 10 anos; mais de 40% das favelas existentes no País; mais de 60% da população brasileira com déficit calórico superior a 200 calorias/dia; mais de 40% dos trabalhadores brasileiros com rendimentos iguais ou inferiores a 1 salário mínimo. E a esperança média de vida do homem nordestino – 52 anos – é inferior em 10 anos à média do habitante do Sudeste.

A problemática social na região se origina, em grande parte, no campo, pela inexistência de uma ação voltada para a reorganização das estruturas rurais de produção, que provocou a expulsão, de 2 milhões de migrantes na década dos 70, que fugiram para as cidades. Ai se incluem, entre outras causas, a vulnerabilidade da atividade agrícola no semi-árido, que, apesar das repetidas secas, não tem equacionado, de modo definitivo, o problema da prolongada estiagem; ampliação da pecuária, que é pouco empregadora de mão-de-obra; e a quase nenhuma proteção aos pequenos produtores, que, embora responsáveis por 79% da colheita de alimentos básicos – feijão, milho, arroz e mandioca – não recebem adequado apoio institucional para enfrentar os riscos de sua atividade. Os fluxos migratórios que pressionam as cidades não são incorporados produtivamente como força de trabalho, em face da insuficiência

da base econômica regional, daí decorrendo incremento da pobreza e da marginalidade.

Apesar de, nas duas últimas décadas, a estrutura produtiva urbana ter absorvido, na região, mais de 80% do aumento da população economicamente ativa, esse crescimento tem se verificado predominantemente através da sub-ocupação e da sub-remuneração da mão-de-obra no âmbito do setor informal. Sob este aspecto, igualmente, a posição relativa do empregado nordestino é desfavorável, em comparação com a das demais regiões. Em 1984 estavam no Nordeste apenas 37% dos empregados com carteira de trabalho assinada, enquanto no Sudeste, 60%, no Sul, 63%, e no Norte, 56%.

Também do ponto de vista da população ocupada que contribui para a Previdência Social, a parcela dos trabalhadores com este benefício no Nordeste era de apenas 26%, enquanto no Sul alcançava 49%, no Sudeste, 58%, e no Norte, 50%. Se tomarmos ainda o critério da população economicamente ativa, PEA, com rendimento até 2 salários mínimos, a região está, de igual forma, inferiorizada: em 1984, no Nordeste, a parcela da PEA que recebeu até aquele limite era de 50%; no Sudeste, era de 53%; no Sul de 54%; e no Nordeste alcançou 77% da PEA, confirmando o grau de pobreza relativo dos nordestinos no contexto da Nação.

E se observarmos o nível de saúde, verificaremos que, na região, a mortalidade infantil é superior a 100 óbitos por 1.000 nascidos vivos, entre 0 e 4 anos, enquanto no Sudeste o número de mortes é inferior a 70.

O elenco destes indicadores forma um cenário dramático de miséria que demonstra a inexistência de políticas públicas continuamente dirigidas para sua superação. É preciso conferir conteúdo prático ao discurso.

É inegável que o desenvolvimento recente do Nordeste vem-se caracterizando por marcantes transformações na estrutura econômica da região. Entretanto, o desempenho da economia, como se pode concluir, não apenas tem sido insuficiente para reduzir as disparidades de desenvolvimento em face das regiões mais dinâmicas do País, como, sobretudo, não vem sendo acompanhado de significativa elevação dos padrões de bem-estar social na própria região. Por esse motivo, uma política de desenvolvimento para o Nordeste deve estar orientada para a redução progressiva das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento sócio-econômico e da distância entre o crescimento econômico e sua apropriação social pela população regional.

Desse modo, torna-se imperioso canalizar todos os esforços do Governo no sentido de se redefinir a política governamental de apoio ao desenvolvimento do Nordeste, a qual deverá se apoiar, estruturalmente, nos seguintes pressupostos básicos:

I – O Nordeste como prioridade nacional. A consolidação do processo democrático brasileiro supõe e exige que se enfrente a questão nordestina como uma das prioridades nacionais. A região dispõe de recursos humanos, naturais, tecnológicos, organizacionais e políticos, estando, portanto, apta a contribuir para a superação dos grandes desafios nacionais. O grande bolsão de pobreza absoluta, que é a marca do Nordeste, não constitui apenas um problema regional, por-

que os efeitos de sua existência afetam outras áreas do Brasil. Nesse sentido; a questão nordestina tem de ser considerada como prioritária nas políticas, nos planos e nos programas nacionais.

II – O fortalecimento e a integração da economia regional. Trata-se de condição necessária à ampliação dos índices de emprego e renda. Por isso, além de manter-se o ritmo da expansão dos investimentos e do produto interno bruto, é preciso articular mais estreitamente todos os setores produtivos e disseminar espacialmente as atividades econômicas na região. Por outro lado, importa evoluir, no plano nacional, para uma integração com as demais regiões que se caracterize por uma progressiva interdependência sócio-econômica e, portanto, uma aproximação dos níveis de desenvolvimento já alcançados pelas áreas mais dinâmicas do País.

III – A consolidação do Sistema de Planejamento Regional. A criação do Sistema de Planejamento Federal, pelo Decreto nº 71353/72, não foi acompanhada pelos correspondentes Sistemas de Planejamento Regionais. No caso do Nordeste, essa lacuna implica sérios prejuízos para as atividades de promoção do desenvolvimento da região. Com efeito, é crescente o nível de desperdícios de recursos de toda a ordem, dada a falta de uma estrutura programática capaz de unificar e ordenar, de forma permanente o fluente, o potencial disponível em termos de recursos humanos, materiais financeiros, tecnológicos e informacionais. Desse modo, é imperiosa a formalização de um sistema de planejamento e de uma estrutura de planos e programas para o Nordeste que permitam evitar, entre outras coisas, a superposição de estudos e pesquisas e de programas e projetos a cargo de diferentes órgãos, e que, sobretudo, permita compatibilizar, através de planos de médio e longo prazos, de natureza global, e amplamente mobilizadores das instituições do Governo e da iniciativa privada, os esforços a serem despendidos na transformação sócio-econômica da região.

A política de desenvolvimento regional para o Nordeste deve ser calcada na busca de dois objetivos básicos:

I – Ampliação das oportunidades de emprego. A expansão da economia regional não garantirá, por si, o incremento das oportunidades de ocupação produtiva da força de trabalho em nível suficiente para absorver o imenso contingente de subempregados e desempregados da região. Daí a necessidade de se buscar, explícita e diretamente, por todos os meios disponíveis, a criação do maior número possível de postos de trabalho efetivamente produtivos.

II – Atendimento das necessidades básicas da população regional. Dada a dimensão da pobreza absoluta no Nordeste, sua erradicação constitui um compromisso irrecusável de política. Tal compromisso implica propiciar a toda a população condições de satisfazer as suas necessidades elementares de sobrevivência. Todas as linhas de política, devem estar orientadas expressamente para este objetivo, o que implica especialmente a ampliação e melhoria dos serviços públicos essenciais.

Conseqüentemente, a estratégia para a promoção do desenvolvimento regional deve compreender quatro grandes linhas de ação:

I. Transformação das estruturas sócio-econômicas dos espaços rurais. Nos espaços rurais residem os principais entraves ao desenvolvimento econômico e social do Nordeste e a principal fonte alimentadora dos problemas urbanos da região. Nos dois últimos decênios, foi a atividade rural que apresentou níveis de desempenho não apenas bastante abaixo dos registrados pelos segmentos industriais e dos serviços, como, sobretudo, marcado por acentuada irregularidade. As modificações nele operadas, além de tímidas, foram espacialmente limitadas. O setor agropecuário carece de atenção especial nos domínios fundiário, hídrico, tecnológico, creditícios, comercial e organizacional, especialmente para apoio à pequena produção.

II. Dinamização das atividades produtivas urbanas. Para os segmentos da indústria e dos serviços predominantemente nucleados nas áreas urbanas, é fundamental buscar-se a consolidação das conquistas alcançadas nos últimos decênios. Isso implica assegurar que mantenham os elevados níveis de desempenho já obtidos e alarguem a articulação e integração entre si e com os segmentos agropecuários. Por outro lado, tem-se de ampliar o espaço para os pequenos empreendimentos industriais e dos serviços que, sem prejuízo da eficiência econômica, absorvam a mão-de-obra disponível.

III. Ampliação da oferta dos serviços sociais básicos. Essa linha estratégica deverá voltar-se para os serviços de educação, saúde, habitação, saneamento básico e transporte coletivo. No que diz respeito à educação, é imprescindível que se adote uma política que privilegie a ampliação dos direitos sociais com a finalidade da elevação das aspirações da população por melhores condições de vida, do fortalecimento da base democrática do País e da preparação do indivíduo para o exercício da cidadania. Quanto à saúde, ênfase deve ser dada à remoção dos obstáculos para a implementação dos programas e projetos na esfera dos organismos federais e especialmente na estrutura executiva estadual. A habitação deve voltar-se para o atendimento prioritário das populações de baixa renda e o saneamento deve ser orientado para a utilização de técnicas de baixo custo, com prioridade para a área rural e periferia urbanas. O transporte coletivo deverá voltar-se primordialmente para o atendimento das populações pobres das áreas urbanas, por meio de medidas que visem a diminuir os seus custos nos orçamentos familiares das classes trabalhadoras.

IV. Consolidação da infra-estrutura econômica. A finalidade é garantir os investimentos para a complementação, conservação e manutenção das obras energéticas, rodoviárias, ferroviárias e dos serviços de comunicação imprescindíveis ao processo de desenvolvimento regional.

Instrumentos para implementação da política de desenvolvimento regional. É necessário que os meios para a implementação da política de desenvolvimento do Nordeste sejam compatíveis e proporcionais à magnitude dos problemas com que a região se depara. De forma geral, os instrumentos de política precisam ter caráter de permanência e continuidade e têm de estabelecer mecanismos e dispositivos pragmáticos que aproximem as estruturas governamentais do compromisso do País para com a região. A realização dos objetivos da política regional do Nordeste exi-

ge, portanto, a adoção de um conjunto de instrumentos de natureza normativa, programática, operativa e organizacional.

I. Os instrumentos de caráter normativo correspondem aos dispositivos legais, originados do Poder Legislativo, com o fim de disciplinar o desdobramento e a implementação das linhas estratégicas gerais e sobretudo assegurar a estabilidade e a continuidade do processo de desenvolvimento. Traduzem-se na inserção na constituição de dispositivos que estabeleçam uma política de longo prazo para o Nordeste.

II. Os instrumentos programáticos. Compreendem todos os documentos e processos relativos à especificação das intenções da política através da formulação de planos e programas anuais de desenvolvimento regional, de natureza global, aprovadas por leis ordinárias federais. Representam a aprovação pelo Congresso Nacional de programas anuais de investimento, corporificando a política aprovada nos dispositivos constitucionais.

III – Os instrumentos operativos destinam-se a criar as condições concretas de implementação da política regional, consubstanciadas na ampliação da dotação de recursos financeiros para o Nordeste, particularmente no que se refere aos fundos que lhe são especificamente destinados.

IV – Os instrumentos organizacionais devem estabelecer as bases gerenciais e administrativas requeridas para a efetivação da política de desenvolvimento regional, onde se ressalta a necessidade do fortalecimento de administração de bases regionais, o que diz respeito não apenas aos órgãos federais, como também aos estaduais, que necessitam atuar em perfeita consonância, de modo a canalizarem a eficiência individual para elevados níveis de eficácia global.

Proposta: A década do Nordeste

A natureza e o conteúdo do processo decisório do governo em relação à região, de que resultam as ásperas condições em que se encontra a maioria da população nordestina, evidenciam dois fatos: primeiro, que tem faltado decisão política em favor de uma atuação governamental continuada no tempo e orientada para resolver, de maneira definitiva, a questão de desenvolvimento do Nordeste; segundo, que, em face da ausência de tal política, o volume dos investimentos públicos e privados na região é baixo e insuficiente para manter altas taxas de crescimento e para gerar níveis elevados de emprego, capazes de viabilizar a desejada transformação sócio-econômica regional.

É indispensável, portanto, tomar politicamente a decisão de garantir a destinação de ampliados recursos de capital, durante determinado período, de modo a situar o Nordeste num outro patamar de desenvolvimento.

Trata-se de concentrar na região um volume diferenciado de investimentos, via setor público e via setor privado, durante prazo certo, para assegurar a aceleração das taxas de crescimento regional.

A estratégia de mobilização dos recursos, abrangendo a ampliação dos investimentos, tanto através do setor privado quanto à elevação dos investimentos públicos, configura desejada complementaridade de ações articuladas, capaz de produzir maior impacto sobre a pobreza do Nordeste. Assim, será possível, na mesma oportunidade, dinamizar, por um lado, os setores produ-

tivos, com conseqüente avanço tecnológico das empresas e aumento de produção e produtividade e, por outro lado, alargar a produção dos serviços sociais básicos para melhorar a qualidade de vida da população. Para que esta concentração de recursos alcance efetivamente os resultados esperados, é indispensável que seja efetuada, ininterruptamente, durante um razoável período de tempo.

Considerando que a defasagem social e econômica do Nordeste, em relação ao Sul-Sudeste, é ampla e que a receita pública nacional sofre limitações, estima-se que tal política seja praticada ao longo de dez anos, nas escalas adiante sugeridas, a fim de cumprir integralmente seus objetivos. A mencionada política será viabilizada por meio da adoção das seguintes providências, no período de 1988 a 1998:

A) no âmbito do setor público, destinação de, no mínimo, 20% em cada exercício:

a) das dotações orçamentárias de cada Ministério, destacadas no Orçamento Fiscal da União;

b) dos orçamentos de aplicações de cada empresa estatal, destacados no orçamento das empresas estatais do Governo Federal;

c) dos financiamentos de custeio e de investimento nos setores produtivos destacados no Orçamento Monetário;

B) no âmbito do setor privado, destinação de, no mínimo, 50% dos recursos decorrentes dos incentivos fiscais, a serem apropriados ao Finor, em cada exercício.

O elenco das iniciativas daí decorrentes será ordenado no Plano Decenal de Desenvolvimento do Nordeste e os recursos aí gerados serão distribuídos em Programas Anuais de Investimento, elaborados sob a coordenação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste e aprovados anualmente pelo Congresso Nacional.

Do exposto, proponho que seja incluído na Constituição, no capítulo que trata das disposições finais e transitorias, os seguintes dispositivos:

“Art. Objetivando assegurar o desenvolvimento continuado do Nordeste, de modo a diminuir sua defasagem econômica e social em relação a outras regiões do País, será executado o Plano Decenal de Desenvolvimento do Nordeste, abrangendo o período de 1988 a 1998”.

Art. O Plano Decenal de Desenvolvimento do Nordeste, para 1988-1998, será elaborado sob a coordenação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, de forma compatibilizada com o Plano Nacional de Desenvolvimento e com os planos dos Governos dos Estados da Região e será aprovado pelo Congresso Nacional.

§ 1º Os recursos necessários ao financiamento do Plano Decenal de Desenvolvimento do Nordeste serão oriundos das seguintes fontes:

I – destinação de, no mínimo, 20% (vinte por cento), em cada exercício.

a) das dotações orçamentárias de cada Ministério, destacadas no Orçamento Fiscal da União;

b) dos orçamentos de aplicações de cada empresa estatal, destacados no orçamento das empresas estatais do Governo Federal;

c) dos financiamentos de custeio e de investimento nos setores produtivos destacados no Orçamento Monetário.

II – destinação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total dos recursos decorrentes do sistema dos incentivos fiscais a serem destinados ao Fundo de Investimentos do Nordeste – Finor.

§ 2º O conjunto dos recursos previstos no parágrafo anterior serão ordenados através da formulação de Programas Anuais de Investimentos, elaborados pela Sudene e aprovados, em cada exercício, pelo Congresso Nacional, de modo articulado com as diretrizes federais e os investimentos estaduais."

O SR. JORGEARBAGE (PDS – PA Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, trago, para que seja transcrito nos Anais de nossos trabalhos, o artigo do ilustre Professor Cécil Meira, no qual analisa com absoluta isenção, mas com notável respeito à realidade contemporânea, o quadro político-institucional que envolve a sociedade brasileira.

Impõe seja destacado que o professor Cécil Meira descende de tradicional família no meu Estado, cuja cultura jurídica o coloca entre os vultos mais respeitáveis da Ciência do Direito, além de escritor com larga folha de serviços prestados ao Pará, ao longo de tantos anos.

Requeiro à Mesa que autorize a transcrição do artigo mencionado, pois se trata de uma crítica feita com estio próprio do observador sensato e responsável, da qual podemos extrair sábios ensinamentos para corrigir distorções que parecem não visualizadas, até agora, pelas lideranças partidárias em nosso País.

ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR:

RESSACA E DISTONIA

Nunca senti Jesus tão perto de mim, como, talvez, também outros o sentiram, nas páginas profundas de "Os apóstolos" de Ernest Renan. O blasfemo, o apóstata, o pensador do índice revelava a santidade de Jesus, mais do que seus teólogos exegetas. Morto Jesus, seus discípulos, os apóstolos, sentiram-se perdidos, sós e se procuravam na solidão, pilastra da angústia, a evocação do Mestre. Lembrar Jesus, em todas as horas do dia, rever suas lições, discutir suas parábolas e procurar sua dor, era o tema daqueles homens sem rumo. Nesse momento nasceu o Cristianismo. E é no apóstata Renan que encontro o sopro divino do filho de Deus. Ao longo da vida aprendi que a verdade está na contradição. Nosso diferencial é a contradição. O adubo da verdade é o contraditório. Dúvida sobre dúvida e aí está o clarão da verdade.

Essas considerações pesam no ar para falarmos da política brasileira, tão suja e tão boa, tão certa e tão incerta, disparatada, vulgar e grandiosa, o menor e o maior de tudo. Esse conjunto de coisas que martelam diariamente nosso cívismo e, talvez, até patriotada. Seja como for, queremos bem ao Brasil, o amamos e é natural que procuremos dignificar seu povo.

Voltando a um passado recente, olharmos para a balança com dois pesos, o réquiem

autoritário e os que desejavam sobrepor a democracia sobre ele. Surge a primeira contradição. Não podíamos ficar nesse mesmo jogo de idéias e um teria que ser escolhido. Lembrou-se a eleição direta para daí emergir a democracia. Mas ela não veio. Nova contradição. Surgiu o inesperado. Um grupo do autoritarismo e o Presidente de seu partido denominaram-se, por conta própria, de liberais. O grupo democrático, que nada tinha a ver com essa gente aceitou a caudal, para recolher no voto indireto a maioria de que necessitava.

Brotou, então, a maior das contradições. Tancredo Neves aceitou a proposta e colocou a seu pé o homem que estava do outro lado da rua e que o combatera.

O resto já está na história. Tancredo foi para tumba, sepultado com ele seus ideais, sem governar um só dia.

Hoje os brasileiros entram na fase da perplexidade. Como co-honestar que a democracia fez nascer e crescer, até o esplendor governo enxertado, sem princípios, sem passado? Todos nós estamos sentindo esse choque na própria pele. O atual Presidente não representar o ideal do PMDB, nem seus Ministros ditos liberais que perderam as eleições em seus estados podem significar qualquer coisa para o partido majoritário.

É evidente que o governo dessa nova República é transitório, passageiro, não pode durar mais do que o necessário. Sua duração além dos limites, sem apoio popular, e sem apoio dos majoritários deve passar. O fato político, em última análise torna-se simples se o PMDB resolver-passar a limpo isso tudo e dar um basta. Maioria absoluta existe para valer e os que dispõem da força eleitoral, do poder do voto, devem comandar o transitório. Pronta a Constituição e promulgada pela mercê dos homens e a benção de Deus, deve convocar-se a eleição direta para seu dono, isto é, dar ao povo o direito de votar no seu Presidente.

Não é possível que esta Nação permaneça estática, com açaimo, barbicho, faceiras e peias em completo desequilíbrio político e econômico, exatamente porque a maioria não governa, deixa-se governar e registra-se no país a maior confusão de todos os tempos, desde Pedro Álvares Cabral.

Vamos salvar a incipiente e frágil democracia brasileira enquanto é tempo, recordando as sábias palavras de D. João VI, quando dizia ao jovem inquieto: "põe a coroa na tua cabeça, antes que algum aventureiro a ponha".

Que fazer, partido majoritário?

No passado, D. Pedro soube o que fazer.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, se o desempenho da inflação continuar sustentando a taxa mensal de quinze por cento ao mês, teremos, no fim do ano, atingido os quatrocentos por cento, configurando a maior cifra de Incremento do custo de vida da nossa história.

Isso deve advertir o Governo para que tome algumas medidas heróicas, como aconteceu com o I Plano Cruzado, graças ao entusiástico apoio inicial dos "fiscais do Sarney."

As novas medidas deverão ser mais sofisticadas, de maior complexidade econômica, sobretudo atendendo àquelas forças da produção e do trabalho que representariam muito maior eficácia no apoio e na sustentação das medidas governamentais do que os "fiscais do consumo", cujo entusiasmo não durou cem dias.

Numa ordem de prioridade, temos o problema dos juros, do amparo à mini, pequena e média indústria e da ampliação do crédito agrícola três pontos de estrangulamento na rota do nosso progresso econômico.

Os juros têm subido incessante e assustadoramente. As pequenas indústrias que, no ano passado, no fastígio do consumo, tomaram dinheiro para a aquisição de máquinas a juros de três por cento ao mês, estão no caminho da concordata e da falência, porque a inflação elevou esse juro para vinte por cento ao mês.

De outro lado, a agricultura teve apesar de tudo, um excelente desempenho, quando a safra de grãos atinge sessenta e cinco milhões de toneladas, marca sem precedentes em nossa história, e estamos absolutamente certos de que, afora o trigo e o leite em pó, não importaremos alimentos este ano.

Mas a produção ainda pode crescer com a ampliação das nossas fronteiras agrícolas, a garantia de preços mínimos e de juros razoáveis para os lavradores.

A descoberta, recentemente, do novo lençol petrolífero na Amazônia nos oferece uma esperança de maior crescimento do nosso Produto Interno Bruto, naturalmente reduzindo as transferências de recursos para o exterior.

Com a mudança anunciada na política econômica do País, em decorrência da posse do Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, é preciso esperar e confiar em que a equipe governamental possa fazer o melhor para o nosso povo e para o futuro do País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOVANNI MASINI (PMDB – PR, Pronuncia o seguinte discurso): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, no momento em que se desenvolvem os trabalhos das comissões temáticas, em especial o da Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição de Receitas, toma-se atual e oportuno recordarmos e reavaliarmos, amplamente, o sentido das manifestações de prefeitos de todo País, reunidos nesta capital, no mês de abril próximo passado. Aqui estiveram, mais uma vez, de pires na mão, a clamar por recursos que lhes permitam atender às necessidades de seus municípios. Este lamentável processo de estrangulamento financeiro das cidades brasileiras não pode continuar. E temos agora, neste berço de possibilidades que é a Assembléia Constituinte, a oportunidade de transformar definitivamente este quadro.

É imperioso que a nova Constituição traduza uma vigorosa transferência de recursos para os municípios, operando uma efetiva descentralização do poder. Várias razões aconselham tomar esse nano, e todas convergem para o ponto fundamental de toda organização política o real atendimento das necessidades dos cidadãos e dos grupos sociais.

Com efeito, Sr. Presidente. Srs. Constituintes, já se tomou lugar comum afirmar que é no muni-

cípio que estão enraizadas as mais antigas formas de organização institucional de nossa vida política.

Acreditamos que a transferência de recursos para os municípios terá, para o Brasil, os mesmos efeitos positivos que já produziu em outros países. Em primeiro lugar, porque dará àquelas autoridades, que estão mais próximas da realidade local, e, portanto, mais sensíveis aos reclamos da comunidade e à eloquência dos fatos, as condições para estabelecer as prioridades da ação pública e cumpri-las, com rapidez e eficiência. Em segundo lugar, porque potencializa a utilização do dinheiro público, pois elimina a viagem sem retorno dos recursos e torna desnecessária parte dessa estrutura burocrática emperrada e dispendiosa que caracteriza a administração federal.

Finalmente, o prestigiamento dos municípios terá por consequência um fato político de fundamental importância para a democracia: permitirá aos cidadãos participar com maior facilidade da definição das prioridades e fiscalizar o seu cumprimento por parte dos poderes públicos. Possibilitará ao homem do povo verificar, com transparente clareza, a relação de causa e efeito existente entre o seu voto, por um lado, e o seu bem-estar, por outro, atraindo para a participação política as massas hoje descrentes e desesperançadas.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o fortalecimento dos municípios é, por todas essas razões, inarredável. Configura tarefa objetiva, concreta e exequível, a ser cumprida sem subterfúgios por todos nós. Podemos e devemos fazê-lo. Assim como as pessoas vivem nos municípios, assim como nos municípios é que se verificam os problemas, é também dos municípios que nasce a força política e a mobilização popular. Prefeitos, vereadores e associações comunitárias já estão mobilizados para vencer as resistências dos que, no âmbito da Constituinte, pretendem manter a centralização. É chegada a hora de nos sintonizarmos com as reivindicações municipalistas, adotando-as como norma para a distribuição constitucional de competência e recursos que nos cabe realizar.

Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Governador Orestes Quêrcia recebeu, ontem, parte da bancada federal do PMDB paulista, em dependências do Palácio Bandeirantes, para um jantar que reafirmou a sintonia, o respeito e, fundamentalmente, os altos propósitos políticos que inspiram o Governo paulista e a representação bandeirante na Câmara dos Deputados. Compareceram 14 parlamentares da ativa, além dos dois Constituintes paulistas do PMDB, cedidos ao Governo, os Secretários Tidei de Lima e Beth Mendes, o Secretário de Governo, Deputado Antônio Carlos Mesquita, e o Vice-Governador, Almino Afonso.

Os participantes do encontro estabeleceram frutífero diálogo democrático, onde situações políticas foram expostas, pelo Governador Orestes Quêrcia, sério defensor de um mandato de 6 anos para o Presidente José Sarney, e que se opõe ao açodamento de alguns espíritos políticos, que pregam eleição direta para o ano que vem, criando com isso os maiores embaraços à solução que a Nação mais deseja no momento – a consolidação democrática, a estabilização, com avanço

da situação econômico-financeira da Nação, a solução dos problemas econômicos e sociais.

Não nos parece elementar que uma Assembléia Nacional Constituinte, democrática na sua origem e nos seus propósitos, tenha que iniciar o trabalho de elaboração da nova Carta Magna, cassando pura e simplesmente, em 2 anos, um mandato oficial, conquistado por eleição indireta, que foi possível na ocasião, pelo Presidente José Sarney. Querer incluir nas disposições transitórias da nova Constituição a redução de mandato é ato cassatório de um mandato de 6 anos, legítimo, porque resultante de luta eleitoral, ainda que indireta, para que reduzindo para 4 anos, neste momento em que a Nação precisa ver resolvidos problemas fundamentais, como a espiral inflacionária, o alto custo de vida, os dramas sociais, o reencontro de uma política econômico-financeira que garanta o amanhã do País, a consolidação da democracia?

Da reunião de ontem, no Palácio do Governo paulista, resta a certeza de que a melhor tese deve ser o cumprimento fiel do mandato já conquistado pelo Presidente Sarney, de 6 anos, voltando-se o esforço nacional para a elaboração da Carta Magna, e que os problemas mais sérios da Nação possam ser resolvidos de forma concreta. Não é se escondendo atrás de uma fugidia, de uma falsa proposta de uma simples cassação de dois anos no mandato do Presidente José Sarney que conseguiremos a solução dos sérios problemas nacionais.

Nem mesmo a proposta de mandato de 5 anos pode ser levada a sério, já que não se pode admitir, nem por hipótese, que o Brasil viva clima eleitoral 3 anos seguidos. Em 1988 haverá eleições municipais. Marcar-se para 89 a eleição presidencial, será o mesmo que condenar à estagnação, tão própria dos anos eleitorais, todo o País, por 3 anos seguidos. Certamente nem o nosso Brasil, que, por graça de Deus, absorve tanta coisa, resistirá a 36 meses de campanha eleitoral consecutiva.

O SR. MAGUILO VILELA (PMDB – CO.

Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, encaminho à apreciação da Assembléia Nacional Constituinte duas propostas que reputo da maior importância. A primeira delas uniformiza os mandatos eletivos no Brasil em quatro anos, inclusive para o Senado Federal. A segunda fixa critérios para definir litígios entre Estado e municípios, aliás, litígios que se arrastam desde o descobrimento do Brasil. Esta última deve ser incluída nas Disposições Transitórias da futura Carta Magna. Muito obrigado.

PROPOSTAS A QUE SE REFERE O ORADOR

PROPOSTA À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

(Do Deputado Maguito Vilela)

Incluem-se no texto constitucional, no que se refere ao mandato do Poder Legislativo.

Art. Todos os mandatos referentes ao Poder Legislativo, a nível Federal, Estadual e Municipal, serão fixados em quatro anos.

Justificação

A partir de 64, várias foram as manobras por parte dos militares, no sentido de burlar o Poder

Legislativo. Primeiro, a desvinculação das eleições, nos diversos níveis. Segundo, a criação da figura dos Senadores Biônicos que, além de ter significado uma afronta àqueles parlamentares legitimados nas urnas, foi uma forma de restringir ao povo o direito de escolha de seus representantes, pelo voto direto e universal.

Posteriormente, eliminou-se a figura do Senador Biônico, mas manteve-se um mandato de oito anos para o Senado.

A renovação do Senado, concomitantemente com a da Câmara dos Deputados, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais é uma forma mais eficaz de renovação das tendências presentes na sociedade, correspondendo à aspiração popular de refazer, em tempo ágil, a estrutura do Legislativo.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1987. – **Maguito Vilela**, Deputado Federal.

Durante o discurso do Sr. Virgílio Guimarães o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. CÉLIO DE CASTRO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, minha questão de ordem se refere ao art. 1º, § 2º, do Regimento Interno, que diz:

"Os Constituintes são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos, no exercício de suas funções, em qualquer tempo ou lugar, não podendo ser processados criminalmente, nem presos sem licença da Assembléia Nacional Constituinte, salvo em caso de flagrante crime inafiançável".

Por outro lado, Sr. Presidente, a Constituição atualmente em vigor, em seu art. 153, § 9º, diz:

"É inviolável o sigilo de correspondência e das comunicações telefônicas e telegráficas".

Sr. Presidente, invoco esses dois incisos, um Regimental e outro Constitucional, para que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte encaminhe as providências necessárias com relação à notícia divulgada hoje pelos jornais, **O Globo e Tribuna de Minas**, com o seguinte teor:

ESCUTA PODERÁ RESOLVER ATENTADO CONTRA DEPUTADO

Belo Horizonte – O Secretário de Segurança de Minas, Sidney Saffe, admitiu ontem que, através do "grampeamento" de telefonemas que foram feitos para a casa do Deputado federal Célio de Castro (PMDB), a Polícia mineira poderá esclarecer, nos próximos dias, o atentado ocorrido na Noite de 14 de abril contra a casa do parlamentar. O Secretário não esclareceu se o "grampeamento" do telefone do Deputado, ligado ao PC do B, foi feito antes ou depois do atentado. Célio não foi encontrado ontem em Belo Horizonte,

mas sua mulher, Marta, disse que já sabia da escuta em seu telefone "há muito tempo, em função da militância de Célio". Ela disse que a Polícia não informou, no curso das investigações, que o telefone estava "grampeado", o que leva a crer que "usaram o grampo antigo".

Sr. Presidente, o atentado que sofreu no dia 14, cujas investigações não foram até agora concluídas, objeto dessa notícia, demonstra como as coisas se encaminham neste País. Veja só, Sr. Presidente, a cronologia dos fatos: em 1984, sofreu um atentado, cujo inquérito é arquivado; agora, no dia 14 de março do ano em curso, sou vítima de novo atentado, e a primeira providência de que tenho conhecimento extra-oficialmente tem como resultado o "grampeamento" de telefone, medida anticonstitucional e anti-regimental.

Peço à Mesa que encaminhe providências, no sentido de sanar essa grave irregularidade.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa acolhe a solicitação de V. Ex.^a e vai complementar as providências, que já são do conhecimento de V. Ex.^a e da Casa, requisitando inclusive o pronunciamento de V. Ex.^a, para instruir as medidas que tomará.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao Horário de Comunicações das Lideranças.

O SR. JOFRAN FREJAT: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOFRAN FREJAT (PFL – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que me traz hoje a esta tribuna é a apresentação de algumas propostas constitucionais com as respectivas justificativas.

O Distrito Federal é um município neutro, onde se gasta o que não se pode. Todo o Brasil contribui para que o Distrito Federal seja singular e, lamentavelmente, estamos vendo que os gastos públicos superam em muito as possibilidades do nosso Governo. De maneira que só há uma condição para que o Distrito Federal continue gastando impunemente como o faz criar impostos sobre operações de crédito, câmbio ou seguro, ou relativos a títulos e valores imobiliários, para que ele continue gastando o que não pode.

Em segundo lugar, a fim de que esses gastos possam ter uma avaliação pelos órgãos específicos, estamos apresentando proposta normativa para os Tribunais de Contas, para que verifiquem as contas do Distrito Federal, a fim de saber como se gasta o dinheiro da Nação.

Em terceiro lugar, lembramos aos Srs. Constituintes que o problema não se limita à nossa Capital. O País também se apresenta em grandes dificuldades econômicas que se refletem exatamente na área da saúde, que está relegada a segundo plano, com a sua população desprotegida do poder público.

Apresentamos proposta para que o Governo arque com as responsabilidades da saúde, sem

impedir que a iniciativa privada continue com o poder de exercer livremente a medicina no País.

Da mesma maneira, a Previdência Social, Sr. Presidente, que alega ter superávit no seu caixa, continua dificultando a vida dos aposentados e pensionistas. Portanto, a única maneira de se corrigir essa indignidade é fazer com que aposentados e pensionistas recebam valores, nos seus proventos, iguais aos que percebiam em atividade, de modo que tenham uma vida digna.

Por último, Sr. Presidente, diante desse pequeno retrato de calamidade pública, estamos estendendo à competência da União a responsabilidade de planejar, promover e integrar a defesa civil em todo o território nacional, a fim de que possamos de fato ter um mecanismo, um instrumento de impedimento do estado de calamidade em que se encontra o nosso País. Não se pode tratar só de política, voltando as costas para o povo e impedindo que ele se manifeste livremente em benefício da sua causa e da nossa gente.

O SR. ÁTILA LIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, neste momento, em que o Congresso assume suas prerrogativas de elaborar a nova Constituição dos brasileiros, atendendo os reclamos de liberdade, os professores piauienses estão a enfrentar uma luta para preservar os seus direitos.

Denunciei nesta tribuna as injustiças que o Governo do Estado do Piauí, atendendo aos setores revanchistas que lhe dão apoio, vem a desencadear contra o magistério Piauiense. Primeiro, indiziram o Governador a acionar junto ao Supremo uma ação jurídica contra o novo Estatuto do Magistério, como também contra várias leis de proteção aos servidores do Estado, compreendendo funcionários da saúde, da magistratura e da Polícia Militar. O desdobramento da extinção do novo Estatuto do Magistério prejudicará o professor nos seguintes aspectos – anula o regime de trabalho de 20 e 40 horas – todo o magistério; – anula a estabilidade funcional de milhares de professores; – anula o direito da paridade, prejudicando servidores atuais na sua perspectiva de vida e de carreira, na aposentadoria; – anula a escala móvel de reajustes salariais, o chamado gatilho salarial da classe de professores, que nos anos 70 tinha sido implantada pelo então Governador Alberto Silva, e revogada noutro governo; anula a reestruturação da carreira dos especialistas em educação; – anula o direito de enquadramento de milhares de servidores do magistério; – anula o direito da comunidade, professores, alunos e pais, de escolha dos diligentes das escolas, também importante compromisso da atualidade.

Ontem, o Governo do Estado tomou outra decisão prejudicial aos funcionários, retendo a folha de pagamento e contracheques para alterá-los com base no mês de dezembro de 1986. Não se pode discutir que a inflação já atinge patamares elevados e que os salários estão fora da realidade, comprometendo a sobrevivência do trabalhador. Enquanto isso, o Governo resolve mais uma vez punir a classe do magistério e os servidores do Estado.

S. Ex.^a, o Governador do Estado, encaminhou à Assembléia Legislativa mensagem criando 168 chefias, o que contribuirá na elevação dos gastos do Estado, sobretudo quando se sabe que a criação de três secretarias acarretará também a contratação de novos servidores.

Portanto, solicito, através desta Assembléia Nacional Constituinte, providências no sentido de que o Governo do Estado estabeleça a paz e a tranquilidade para os funcionários públicos e dê exemplo de moralidade e de austeridade.

Aos meus companheiros da educação e aos demais funcionários atingidos pelas injustiças, aqui fica a minha expressão de luta, resistência, e de conclamação à greve como forma de expressar os direitos do trabalhador.

Era o que tinha a considerar.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, estamos aqui, neste momento, para fazer uma conclamação e, ao mesmo tempo, um alerta no sentido contrário ao que vem sendo feito por setores do Governo e por órgãos da grande imprensa, em relação à necessária, urgente e inadiável discussão e decisão sobre as eleições diretas neste País.

Para nós, do PT, é estranho que, quando a crise de legitimidade de um governo de transição como este começa a conduzi-lo à instabilidade, setores do Governo e dos partidos que lhe dão sustentação, bem como os órgãos da imprensa, que sempre se beneficiaram da sua condescendência – deste e de governos passados – com o poder exacerbado que possuem, comecem a assustar o País, como se a instabilidade de um governo significasse a instabilidade do País.

Para nós, do PT, este é claramente um governo de transição, que define o seu período, caso ele seja capaz de concluir a transição. Mas, na medida em que há preocupação muito maior de se prolongar a transição do que de encurtá-la, ele se torna, por isso, um governo de crise, e por isso muito mais o último Governo da Velha República do que o primeiro da Nova República.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, nós, do PT, entendemos que neste momento não é mais possível impor à sociedade e aos trabalhadores deste País o prolongamento da ilegitimidade de um governo não eleito pelo povo e – principalmente agora – além de ilegítimo, incapaz de conduzir a transição da forma que está a requerer o Brasil neste momento.

É por isso que nós, do PT, entendemos que não há golpismo, não há qualquer intenção subalterna em defender, neste momento, a fixação do mandato presidencial e a convocação de eleições diretas para um período que não seja superior a seis meses após a promulgação da nova Constituição brasileira. O contrário disso é querer artificializar a crise política e querer, principalmente, criar na opinião pública a ilusão de que o oposto a um governo fraco é um governo ditatorial.

O que temos de ter cada vez mais claro para transmitir à opinião pública – é tarefa dos Consti-

tuíntes – é que o oposto de um governo fraco não é um governo de ditadura; o oposto de um governo fraco é um governo legítimo, forte, eleito pelo povo – porque, do contrário, nós, Constituintes, estaremos contribuindo para passar a ilusão da saudade do período militar. Neste momento o que temos é, na verdade, um governo que não governa, um governo que não tem qualquer possibilidade de resolver crises políticas por ele próprio geradas; um governo que não tem credibilidade para vir à opinião pública a não ser com ameaças.

Nós, do PT; não achamos que um Presidente da República seja obrigado a dizer que vai resolver o problema do povo; mas um Presidente não tem o direito de mentir para o povo. E esse Presidente foi à televisão dizer que algumas misérias deste País tinham acabado, como a crise econômica, a inflação ou a especulação com preços, juros e outras mazelas do sistema capitalista brasileiro.

Na medida em que este Governo usou os meios de comunicação para ludibriar, mentir para a opinião pública e para os trabalhadores do País, ele próprio se descredenciou e, portanto, não pode ser sustentado pelo único poder que neste momento tem legitimidade para propor o fim da transição e o início de uma democracia de fato – a Assembléia Nacional Constituinte, este Congresso, junto com o povo. Senão, Sras. e Srs. Constituintes, mesmo que este Congresso Constituinte se coloque de costas para o povo, teremos fatalmente e, gostaria de dizer claramente aqui, o PT contribuirá para isso – uma mobilização gigantesca deste País para que possamos reproduzir uma campanha pelas eleições diretas.

Nós, do PT, já começamos – em Vitória, Porto Alegre, São Paulo, Belo Horizonte; iremos para Florianópolis, Curitiba e Salvador e a todo País, junto com forças realmente democráticas, para que possamos, o mais rápido possível, definir as condições da transição e de convocação de eleições diretas, que devem ser em dois turnos, para que tenhamos presidentes realmente fortes e legitimados pelo voto popular.

Esta é a comunicação da Liderança do PT: não podemos virar as costas ao povo, porque, se esta Constituinte não definir isto, o povo o fará, em nome da Constituinte.

O SR. BENEDITO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BENEDITO MONTEIRO (PMDB – PA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, desde 1971, no fatídico 19 de abril daquele ano, quando o Presidente Médici decretou, através do Decreto-Lei nº 1.164, a federalização das terras da Amazônia Legal, usurpando o direito dos Estados da Amazônia Legal – Pará, Maranhão, Goiás, Amazonas e os Territórios – dando ao Inbra a jurisdição daquelas terras, venho-me batendo para que o Governo ou a Nação revogue esse ato, que, além de ser ilegal, é inconstitucional e atentatório à autonomia dos Estados da Amazônia Legal, principalmente do Pará, que a partir desse momento teve seu território, sua área física diminuída em 78%.

Como se não bastasse este atentado à soberania e à autonomia do meu Estado e dos Estados da Amazônia Legal, o Governo, através de decreto,

ainda instituiu o Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins, conhecido como Getat, que, desde as primeiras horas, identifiquei como sendo um grupo criado para impedir a formulação da política fundiária daquela região, um grupo anti-reforma agrária. Infelizmente, estávamos no auge da política autoritária e tecnocrática do Governo, e esse Grupo foi constituído quase exclusivamente, por pessoas indicadas pelo Conselho de Segurança Nacional, pelo SNI e pela Polícia Federal, dedicando-se tão somente a coonestar uma série de políticas fundiárias do nosso Estado. Através dele, por exemplo, certos Bancos conseguiram legalizar vários latifúndios, e a colonização por ele estabelecida naquele território ainda está carecendo de uma série de apoios.

Hoje, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tivemos a notícia de que o Presidente da República extinguiu o Getat. E o fez em boa hora, porque era um órgão pleonástico na Administração Pública, uma vez que o Inbra, se tivesse condições funcionais, materiais e estruturais para fazer aquilo a que se propôs o Getat, poderia resolver a questão daquela área. E mais do que isso: se tivesse havido naquela oportunidade a compreensão de que a reforma agrária não pode ser feita diretamente pelo Governo Federal, através de medidas genéricas para todo o Brasil, e sim através dos Estados e Municípios, naturalmente a estrutura entregue ao Getat poderia ter ficado com o Iterpa, órgão do Estado que carece de estrutura para executar a política agrária do Governo Estadual.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho louvar o Sr. Presidente da República pelo ato de justiça que faz ao povo do Pará, principalmente ao povo da região do Tocantins-Araguaia, uma vez que o Getat, ao assumir a jurisdição das terras daquela região, intrometeu-se em todos os setores da Administração Pública – educação, transporte, saúde e toda espécie de política que era atribuição tanto do Governo Estadual quanto do Governo Municipal. Por isso, foi em boa hora que S. Ex.^a, o Sr. Presidente da República, extinguiu aquele órgão.

Espero que a partir deste momento, em vez de se criar um grupo executivo, com a estrutura do Getat, que tinha aviões, centenas de carros e mais de 600 funcionários à sua disposição, crie-se um órgão competente, capaz de realmente dirigir a terra em benefício do povo paraense e brasileiro.

Gostaria também de solidarizar-me com os companheiros garimpeiros, e num pleito justo, solicito ao Governo que aumente não só a sua área de mineração, como também o prazo para que eles continuem trabalhando em Serra Pelada. (Palmas.)

Gastone Righi – Líder do PTB: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, não desejaria continuar usando os minutos destinados à Liderança do meu partido para a análise de problemas conjunturais brasileiros. Mas, diante da castração dos poderes da Câmara dos Deputados, que só se reúne às segundas-feiras, ficamos compelidos a responder ao cotidiano. E só podemos fazê-lo através da única tribuna que nos resta, da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, acabo de receber do Dr. Antônio Manoel de Carvalho, Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Santos, um telex que transcreve outro telex enviado ao ilustre Líder do PMDB na Constituinte, Senador Mário Covas. É estarrecedor o que nele se contém – e peço a V. Ex.^a seja ele transcrito nos Anais desta Casa – porque revela o irrealismo dos que integram o atual Governo Federal. Parecem marcianos que aqui, na Terra, procuram resolver os problemas em função da realidade de Marte e, não, da realidade brasileira.

Enquanto o Sr. Ministro da Previdência Social nos envia mensagem concedendo algumas migalhas aos aposentados e pensionistas – e declara alto e bom som que a Previdência conta com 100 bilhões de superávit e que sua receita está crescendo na base de 30% em relação às anteriores – vejo aqui o apelo da Santa Casa da minha terra, que tem mais de 1.200 leitos e, só no ano passado, atendeu a quase metade da população de Santos, cerca de 250 mil pacientes. Pois essa Santa Casa está nos estertores financeiros, próximo à falência, porque o INAMPS não lhe paga 19 milhões de cruzados dos faturamentos de março e abril, dívida já vencida e em perfeita ordem. Assim aquela entidade beneficente se vê a ponto de cerrar suas portas; tem uma dívida, a vencer nos próximos dias, de cerca de 20 milhões de cruzados, e não poderá suportá-la sem recorrer à rede bancária.

Sr. Presidente, a Previdência Social e o INAMPS não estão no azul que nos anuncia o Sr. Ministro; ele também está escondendo a realidade orçamentária. Se não o estiver fazendo, a situação é muito mais grave. Não tenho preconceitos quanto a problemas ideológicos ou doutrinários. Entendo que todos, independentemente da ideologia, podem participar da Administração Pública, se competentes. No entanto, em São Paulo, alguém, que ou é indicado pelo Partido Comunista ou é comunista – Dr. Herval de Pina – entrava o andamento do INAMPS, e não por questão de recursos, mas por discriminação de natureza ideológica é partidária. E é esse homem, que vem impedindo o encaminhamento ou o bom curso do INAMPS no Estado, quem está também obstaculizando o recebimento pela Santa Casa de Santos do que lhe é devido. Não importa que a Previdência Social esteja pejada pela esquerda radical; não importa que esteja fazendo o jogo político-partidário. Ela não pode sacrificar nossas entidades beneficentes, nossos hospitais e o atendimento médico, deixando os beneficiários da Previdência Social à mercê da ruína dos hospitais de que carecem.

Sr. Presidente, faço aqui, portanto, uma exigência ao Sr. Ministro da Previdência Social: que ainda hoje resolva o problema da Santa Casa de Santos, e não apenas o dela, mas os de centenas e centenas de hospitais, em todo o Brasil, que estão sofrendo controle indecoroso por parte da Previdência Social; que, no entanto, arrota grandeza, declarando-se superavitária, quando, na verdade, não tem sequer para atender àquele que é legitimamente devido, quando nada tem para pagar seus atrasados. É a falência, é o Governo Federal procedendo com irrealismo, distante do nosso dia a dia, totalmente fora da realidade. São marcianos a administrarem os terráqueos.

Telex a que se refere o orador:

Transcrevemos para conhecimento de V. Ex.^a a íntegra do telex que nesta data enviamos ao Exm.^o Sr. Senador Maio, digo Mario Covas para o qual solicitamos o seu imprescindível apoio.

Cumprimentando compareço a sua presença para em nome da nossa santa casa de santos entidade na qual V. Ex.^a integra o conselho geral, apelar para sua intercessão junto ao Exm.^o Sr. Ministro da Previdência Social, Dr. Raphael de Almeida Magalhães no sentido do pronto pagamento do faturamento dos meses de março e abril no montante de aproximadamente Cz\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzados). Convém esclarecer o seguinte:

I – O Deputado Federal Del Bosco do Amaral, que sempre se empenhou pelas causas da santa casa em conjunto com V. Ex.^a e os deputados Koya Iha e Gastone Richi, solicitaram há mais ou menos 20 (vinte) dias junto ao Ex.^a Sr. Ministro da Previdência Social, providências para solução do problema.

Recebemos informações oficiais que o Exm.^o Sr. Ministro da Previdência teria atendido o solicitado, determinando ao Dr. Ezio Cordeiro, presidente do INAMPS, as providências cabíveis.

II – Até o presente, nenhuma providência foi adotada e o Dr. Ezio Cordeiro, presidente do INAMPS, se recusa terminantemente a atender qualquer chamada telefônica do subscritor limitando-se a informar pela secretaria que devo procurar assessores que por sua vez também se negam a apresentar qualquer solução.

III – Em razão do ocorrido, a Santa Casa para atender a folha de pagamento no dia 10 de abril foi obrigada a proceder a empréstimo na rede bancária privada onerando assim em Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados) a sua disponibilidade financeira.

A Santa Casa tem compromissos até o dia 8 do corrente de Cz\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil cruzados) assim especificados:

a) do Pagamento empréstimo bancário para atender folha do mês de abril Cz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados)

b) Folha de pagamento do mês de abril que vence no dia 8 de maio Cz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados).

c) pagamento de terceiros e fornecedores imprescindíveis ao funcionamento do hospital Cz\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzados).

E, por oportuno a título demonstrativo afirmo de V. Ex.^a verificar a importância da santa casa informamos que no ano de 1986 foram atendidas 237.024 (duzentos e trinta e sete mil e vinte e quatro) pacientes (internos e externos) comparativamente com 500.000 (quinhentos mil) habitantes alem dos demais municípios da baixada santista.

Acresce que a Santa Casa vem sofrendo odiosa discriminação evidente pelo INAMPS nos credenciamentos e na pontuação para efeito de faturamento cujos reflexos estão agravando a situação em razão dos investimentos que vem sendo realizados.

Agradecendo antecipadamente a atenção que dispensar ao presente, subscrevo-me.

Anteciosamente, – **Antonio Manoel de Carvalho**, provedor da irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos.

O SR. HAROLDO LIMA: – Líder do PC do B – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na manhã de hoje, estiveram presentes na Subcomissão de Defesa do Estado, dois Generais do Exército Brasileiro que ora estão na Reserva, o Gen. Euler Bentes e o Gen. Andrada Serpa. Os depoimentos que ali fizeram foram de grande interesse para todos os Constituintes.

O Gen. Andrada Serpa fez referência à existência de um entreguismo desenfreado, que perdura desde a época do antigo regime militar e que, no seu modo de ver, continua causando os maiores danos à soberania da Pátria brasileira, até os dias de hoje.

O Gen. Euler Bentes, que foi candidato, ou melhor, antecandidato à Presidência da República do País, fez observações de grande relevância para todos nós, Constituintes. Manifestando-se preocupado com a necessidade de que a nova Constituição que estamos elaborando tome medidas para impedir o que chamou de processo intervencionista histórico das Forças Armadas do Brasil, disse que considera que as Forças Armadas devem ter o papel de defesa do Brasil, ante ameaças do exterior, que também devem defender os Poderes constitucionais, mas que forma alguma devem submeter o Estado brasileiro, nem devem comportar-se como se fossem um Estado ao de lado do Estado brasileiro.

Algumas referências do Gen. Euler Bentes, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, merecem ser citadas expressa e literalmente.

Diz o General, em determinado instante de seu depoimento:

"Fico admirado como, após dois anos de regime de transição democrática, todo ministério, todo órgão estatal tenha ainda um representante da comunidade de informações."

Acrescenta:

"Manifesto minha opinião de que, após o fim do regime militar, na comunidade de informações nada mudou."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Gen. Euler Bentes considera que, para que as Forças Armadas fiquem submetidas ao Estado brasileiro, como é de direito em uma Nação democrática, é necessário que providências importantes sejam tomadas. Dente essas providências, citou:

1º) Pôr fim ao Conselho de Segurança Nacional;

2º) Criar um Ministério da Defesa, em substituição aos Ministérios do Exército, da Aeronáutica, e da Marinha,

3º) Pôr fim ao Estado-Maior das Forças Armadas.

Além de outras observações judiciosas, dignas de consideração, teceu um comentário que deve ser observado por todos os Constituintes desejosos de elaborar uma Constituição verdadeiramente democrática no Brasil.

Disse o Gen. Euler Bentes:

"Julgo extremamente difícil que essas medidas democráticas sejam tomadas por esta Constituinte, porque há um sentimento generalizado, dentro das Forças Armadas, contra essas concepções."

Essas frases são do Gen. Euler Bentes, ditas hoje, na Constituinte, na parte da manhã. Considero que essas palavras, proferidas por um General de alta tradição nas Forças Armadas, significam uma advertência aos Constituintes, porque se vinculam a outras tantas manifestações tomadas de público por chefes das Forças Armadas brasileiras, dentre as quais a declaração do Ministro do Exército, Gen. Leônidas Pires, que se pronunciou contrário a que a Constituinte venha mudar o sistema de Governo do Brasil, alterando o presidencialismo e o substituindo pelo parlamentarismo:

Diz o Gen. Leônidas Pires que é contrário ao parlamentarismo. Ora, Sr. Presidente, aparentemente, essa seria a opinião de um cidadão brasileiro qualquer. Não é verdade. O que o Gen. Euler Bentes nos vem dizer, com toda a sua autoridade de General do Exército brasileiro, é que essas opiniões ameaçam o poder de deliberação da Constituinte. Expressa ele claramente que talvez não haja possibilidade de a Constituinte tomar as medidas que considera democráticas, que alterem o papel constitucional das Forças Armadas, porque as Forças Armadas são contrárias a que a Constituinte altere o seu poder constitucional. Da mesma maneira, as Forças Armadas são contrárias a que se altere o sistema de Governo do Brasil, substituindo o autoritário sistema presidencialista por um democrático regime parlamentarista.

Nós, do PC do B, nos manifestamos terminantemente contrários às pressões que as Forças Armadas sempre exerceram sobre a sociedade civil brasileira e querem agora exercer, ante a tentativa da Constituinte de elaborar uma Constituição democrática. Queremos rejubiliar-nos por ver reafirmados nossos pontos de vista, reiteradamente colocados desta tribuna, agora através da preocupação séria e madura de um General do Exército brasileiro, que hoje está na Reserva, mas que já desempenhou papel importante na sociedade brasileira, o Gen. Euler Bentes, que vem dizer aos Constituintes desta Casa da sua preocupação de que não tenhamos o direito de realizar as medidas democráticas, de alterar o papel constitucional das Forças Armadas, como acha que deveríamos fazer, posto que nos informa que dentro das Forças Armadas existirá uma séria pressão contra essa atuação da Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação como líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987, a 29 de dezembro de 1821, chegava ao Rio de Janeiro o decreto das Cortes portuguesas ordenando o retorno de D. Pedro a Lisboa, Portugal, A 9 de janeiro de 1822, José Clemente Pereira apresentava ao Imperador representação com oito mil assinaturas de brasi-

leiros do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, em que solicitarem a D. Pedro que ficasse. Era talvez o primeiro movimento de opinião pública da nossa história, o primeiro momento em que a brasilidade no seu todo erguia seu clamor e pedia ao dirigente máximo que fosse sensível àquela aspiração do povo. A 9 de janeiro, que na história ficou registrado como o Dia do Fico, D. Pedro I rasgou o decreto das Cortes portuguesas e se decidiu pela permanência no solo brasileiro.

Cento e sessenta e três anos depois, Sr. Presidente, vivia a Nação um tempo, um momento semelhante, no qual novamente a brasilidade como um todo erguia sua voz, dentro de uma mesma vocação: o povo bradava em todo o País por eleições diretas.

No início de 1984, este Constituinte que ora fala, Sr. Presidente, na época simples cidadão, teve ocasião de dirigir ao então Presidente João Figueiredo carta aberta, na qual solicitava que S. Ex.^a ficasse com os brasileiros, a favor das eleições diretas. Todavia, o Sr. Presidente João Figueiredo não ficou com os brasileiros; foi contrário às eleições diretas. Com isso tivemos o Colégio Eleitoral, a eleição de Tancredo Neves e, posteriormente, através da fatalidade, o Governo do Presidente José Sarney.

Hoje, Sr. Presidente, Constituintes de 1987, vivemos novamente um daqueles momentos no qual a brasilidade, o sentimento nacional é uniforme, é uníssono na aspiração de que seja encerrado o processo de transição e indicado, através de eleições diretas, um novo Presidente da República. Novamente a História se abre, generosa, à figura de um Presidente, cujo nome seja inscrito no capítulo onde se descrevem as ações dos homens que constroem os destinos dos países.

De forma, Sr. Presidente, que este Constituinte, pela democracia cristã, registra neste momento, desta tribuna, o seu posicionamento pessoal, claro e objetivo, no sentido de que, encerrados os trabalhos da Constituinte, promulgada a nova Constituição, sejam realizadas em 1988, na data fixada nas Disposições Transitórias, eleições diretas para Presidente da República. E apelo ao Presidente José Sarney, estadista por natureza, democrata por formação, para que não aceite o confronto com a aspiração do povo, mas ao contrário, empunhe a bandeira das eleições diretas e se coloque como a voz mais alta nesta campanha, porque, assim fazendo, culminará S. Ex.^a sua trajetória de dirigente nacional, concluirá a postura de estadista e escreverá, não há dúvida, o próprio nome no capítulo generoso da História que registra a passagem dos grandes líderes.

Fica, pois, Sr. Presidente, o posicionamento deste democrata cristão, a favor de eleições diretas para Presidente da República, tão logo concluídos os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, promulgada a Constituição e no prazo que esta estabelecer durante o ano de 1988. (Palmas.)

O SR. JOACI GÓES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOACI GÓES (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a sessão desta Assembléia Nacional

Constituinte que neste instante se desdobra repete, com as variações próprias do permanente ineditismo humano, as sessões anteriores que aqui se realizaram desde 1º de fevereiro passado. O importante desta repetição é que a Casa, correspondendo às expectativas do povo brasileiro, tem sido um notável **forum** de debates, de confronto, de antagonismo e de tumulto das idéias. E o PMDB, que desempenhou, ao lado de outras forças democráticas, papel de extraordinário relevo para a construção deste momento novo, regozija-se ao ver que esta fase final de transição há de desembocar na promulgação de uma Constituição que, não sendo capaz de resolver todos os problemas do Brasil, será sem dúvida instrumento de grande eficácia na consolidação da democracia, permitindo à sociedade brasileira, a partir daí, auferir os benefícios advindos da prática democrática.

Que diferença daqueles tempos não tão remotos, quando um pronunciamento mais leve contra uma autoridade constituída era passível de penas severíssimas! Que diferença para o momento atual, quando vemos as mais altas autoridades da República, os comandos militares serem criticado, por vezes dura e injustamente, sem que pese sobre a cabeça de qualquer dos oradores a possibilidade, por mais remota que seja, de uma punição antidemocrática!

Sr. Presidente, gostaríamos de aproveitar este tempo para dizer algumas palavras de contentamento pelo trabalho de superior qualidade que esta Assembléia Nacional Constituinte realiza com vistas à elaboração da Carta Magna. Na realidade, os que, como eu, aqui chegamos pela primeira vez não podem encontrar justificativas para a campanha de demérito e de descrédito, que me habituei a acompanhar e que permeia toda a sociedade, contra o Congresso Nacional. A Casa que hoje vemos é operosa, trabalha. Verifico que o patriotismo e o interesse nacional se sobrepõem aos interesses individuais.

Gostaria, também, de invocar a atividade desenvolvida na Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, a que pertencem, que, como todas as demais subcomissões tem o seu significado e a sua importância na construção deste momento novo para a vida brasileira.

Nessa subcomissão vamos definir o destino e a emancipação da empresa brasileira em confronto com os grupos internacionais; vamos dizer se continuaremos gravitando na periferia das nações que dominam as ciências de ponta ou se vamos construir a oportunidade de sermos sujeitos do nosso processo de desenvolvimento; vamos dizer se a sociedade brasileira deve continuar exposta às incursões perigosas e antidemocráticas do oligopólio, que destrói a possibilidade do debate criativo e democrático, ou, por outro lado, os meios de comunicação de uma sociedade em formação, como a brasileira, serão utilizados como instrumentos de consolidação da democracia e de condução do progresso nacional.

Nesta subcomissão, temos tido oportunidade de ouvir depoimentos de figuras da maior expressão do mundo científico, tecnológico, empresarial. Temos tido oportunidade de ouvir sindicatos, corporações e universidades. E fica a certeza, para nossa alegria, de que, se este exemplo da Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação se repetir – como tenho certeza de que

ocorrerá em cada uma das outras 23 subcomissões – a Constituição que estamos elaborando será capaz de satisfazer os anseios e as esperanças do povo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se esta Constituição pode dar muito à sociedade brasileira, certamente não pode dar tudo. E chamo a atenção dos membros desta Casa para o fato de que nenhuma Constituição do mundo pode resolver todos os problemas de uma sociedade. Na realidade, não se sabe ao certo se é a Constituição que sustenta a sociedade e lhe dá estabilidade, ou se é a sociedade, pela prática da democracia, através dos meios que a representam, que confere estabilidade à Constituição. Poderíamos formular este raciocínio, acima de tudo, em relação à sociedade norte-americana, cuja Constituição completará em setembro, duzentos anos. Aquela sociedade tem tido ocasião de demonstrar ao mundo, através de suas inúmeras instituições, que acima do texto frio da Constituição está a vontade e a determinação do povo, com a finalidade de lhe garantir o cumprimento e a sobrevivência.

E é através destas luzes, Sr. Presidente, que se insere o papel do PMDB, partido do Governo e no Governo; mas com responsabilidades com a sociedade brasileira; partido que se constitui numa fonte ampla nitidamente democrática e que sustenta o Governo. Mas, toda vez que se for defrontar com a sociedade brasileira e com Governo, certamente ele ficará ao lado da sociedade brasileira.

Durante o discurso do Sr. Joaci Góes o Sr. Ulysses Guimarães Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º Secretário.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PCB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desde a aprovação da Emenda Constitucional nº 26, de 1985, o Partido Comunista Brasileiro se debruçou sobre o estudo da realidade social de nossa Pátria, formulando um modelo de Constituição, no qual houve a divisão em oito comissões temáticas entregues à Mesa para que todas as proposições fossem examinadas, a fim de serem aproveitadas ou rejeitadas.

Quando preparamos esse projeto, o Brasil estava vivendo sob a euforia do chamado Plano Cruzado, que ainda consideramos um dos melhores programas elaborados pelos nossos economistas com o sentido de uma solução macroeconômica para nossa Pátria. Se ele não atingiu os resultados finais que almejávamos, isso se deve muito aos sabotadores internacionais e nacionais, que preferiram desestabilizar nossa economia a ter um país que progredisse e alcanse seu próprio voo.

Ente essas propostas está a que se refere à organização dos Estados. O Partido encaminhou à Comissão respectiva sugestão no sentido de se instituir no Brasil o sistema parlamentar de governo, com eleição direta para Presidente da República.

Sr. Presidente, nossa proposta não nasceu no bojo da situação atual, mas foi elaborada quando

– repito – o País vivia a euforia do chamado Plano Cruzado. Nossa campanha eleitoral em todos os Estados brasileiros baseou-se nessas propostas.

Nesta oportunidade, chamamos a atenção dos companheiros Constituintes para a importância dessa decisão histórica, de tal modo que o povo brasileiro possa escrever sua própria História. E isso só ocorrerá quando o poder for realmente exercido por esta Casa dos representantes do povo, e o sistema parlamentar, conforme nossa proposta, que muito se aproxima daquela do sistema português, for discutido com proposta de outros Partidos. E caminharemos no sentido de adotar, de uma vez por todas, um sistema que dê curso normal às crises existentes no País.

Vivemos, hoje, uma situação muito especial, justamente por não haver programas de governo. E o sistema parlamentar só é exercido quando o gabinete se apresenta às Câmaras, defendendo, perante elas, um programa, global, que abranja todas as áreas da sociedade. Esta é a grande vantagem do sistema parlamentar, sobretudo num País como o nosso, que perdeu definitivamente o gosto pelo planejamento. Estamos vivendo simplesmente o dia-a-dia das coisas. Não sabemos o que vai acontecer amanhã ou no próximo ano. O País não pode continuar à matroca, sem um plano geral que indique ao povo o caminho a seguir, ou que o deixe decidir livremente o que é melhor para a nossa sociedade.

Sr. Presidente, renovamos, neste instante, a proposta de adotarmos definitivamente o sistema parlamentar de Governo, a nosso ver o que mais convém à atual situação da sociedade brasileira. Não iremos encontrar declaração igual à que achamos no jornal "A Tarde", de Salvador, proferida pelo Governador Valadares, do Estado de Sergipe, segundo o qual toda a crise gerada no Norte resulta da usura política. Achei a expressão **sui generis**. A usura política do Senador Marco Maciel não existiria no sistema parlamentar, porque não haveria usura nos partidos nem nas pessoas. Haveria, isto sim, programa, e homens que bem o executassem. Essa usura, segundo o jornal, foi muito além. Não só a fez o Ministro como também o Secretário-Geral, que dizem ser a ele familiarmente ligado. Nada temos de pessoal contra a figura simpática do Ministro Marco Maciel Alto, fino como um galgo, tem o que chamamos, no Norte, barriga de cobra; come muito e nunca enche. Fez o Ministro e o Secretário-Geral. O Governador do Sergipe, desencantado, diz que o Ministro deveria ter sido João Alves, para garantia de todas as correntes. Fomos ludibriados e, no final, sai aquele homem do bolso do colete do Senador Marco Maciel. No sistema parlamentar, isso não teria acontecido, porque os partidos políticos, no seu conjunto, decidiriam sobre aquele que deveria ocupar tal posição, e a usura política – expressão usada pelo Governador de Sergipe – não teria vez no sistema parlamentar.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação. Como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs.

Constituintes, enquanto o Governo transitório encontra as maiores e as mais sérias dificuldades para administrar a crise econômico-social que continua ameaçando a estabilidade política do País e insiste em erodir as próprias energias nacionais; enquanto o trabalhador continua recebendo um salário de fome, proibido que está de participar da riqueza que ele próprio gera; enquanto a reforma agrária patina em suas próprias contradições e não chega à terra; enquanto a arrogância dos barões de terras continua a assassinar impunemente líderes rurais e camponeses; enquanto a educação permanece sendo um privilégio de alguns; enquanto, afinal, o País continua sendo propriedade de uns poucos, que dissipam, num clima afrontoso, o que falta à mesa da esmagadora maioria enquanto tudo isso acontece, o poderoso conglomerado da informação brande seus instrumentos de **media/script** e de mídia eletrônica para repudiar, de forma desairosa até, o clamor popular por eleições diretas já.

Ora, Sr. Presidente, sabe o PDT, como a Nação inteira sabe, que uma eleição presidencial, antes ou depois da promulgação da nova Constituição, não irá, por si só, resolver os angustiantes e gravíssimos problemas com que se defronta a Nação. Mas sabe também que apenas um Presidente da República ungido pelas urnas, resultante da vontade democrática da maioria nacional comprometida com o povo, com a História e com o futuro do País, terá coragem e condição de enfrentar o desafio lançado à face dos brasileiros pela trágica realidade nacional. Não será, por certo, uma rede que pretenda monopolizar a opinião pública do País que irá ditar as normas que conduzirão a Nação, agora ou amanhã, às eleições diretas para Presidente da República. Até porque essas manifestações não refletem, em momento algum, e de modo nenhum, as aspirações da esmagadora maioria da população brasileira. São vagidos isolados, são pretensões de alguns que insistem em ignorar o clamor que vem da sociedade brasileira. Mais ainda, até porque os caciques do partido majoritário, que não conseguem justificar o injustificável, que não sabem explicar o inexplicável, incorrem em inúmeras contradições ao tentar tapar o sol com a peneira, evitando que a vontade nacional se expresse soberana e democraticamente. Basta lembrar, entre outros, o ex-Governador do Paraná, constituinte como nós, José Richa, que diz textualmente: "Reivindicar eleições diretas para Presidente em 1988 é um desse serviço ao País. O que interessa agora são os trabalhos da Constituinte. Temos de acabar uma coisa para começar outra".

Ao causar um desserviço – porque seria precipitar os acontecimentos históricos refletir no próprio texto constitucional, que será elaborado com o acesso permitido à população brasileira –, o líder do partido majoritário cai em contradição quando, mais adiante, afirma "O próprio Presidente sabe que está vivendo o final da transição de governo, e já demonstrou que quer definir o mais rápido possível seu mandato".

Sr. Presidente, não foi o PDT que enviou ao Congresso Nacional, na legislatura passada, emenda constitucional que restabeleceu as eleições diretas para Presidente da República e estabeleceu regras para a sua realização. Não é de autoria do PDT a proposta constitucional que pretende fixar a data das eleições presidenciais para

cento e vinte dias depois da promulgação da nova Constituição. A proposta de ontem veio do Governo; a proposta de hoje é oriunda do Partido do Governo. Em consequência, não é o PDT, não é o PT, mas a sociedade brasileira que está a exigir uma definição a respeito da data das eleições presidenciais. Não é o PDT o responsável pelas cadeias de rádio, televisão e jornais que pretendem manipular e massificar a opinião pública nacional. O PDT, como outros partidos que se encontram à esquerda do poder, e que pretendem operar profundas modificações na estrutura econômico-social e cultural deste País, quer apenas ser reflexo da vontade nacional. Ou o Presidente da República reconhece que exerce um mandato meramente transitório e que já agoniza no leito da incompetência e da irresponsabilidade, ou a Nação se erguerá pacífica e ordeiramente, como aconteceu em 1984, para povoar as ruas e as praças e exigir respeito aos seus direitos. E dentre estes direitos está sem dúvida, o direito da sociedade de escolher por sua própria vontade, o seu partido e construir o seu futuro. (Palmas.)

V – O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Os Srs. Constituintes que tenham sugestões a apresentar, queiram fazê-las.

Apresentam sugestões os constituintes: JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA, DENISAR ARNEIRO, LUIZ SALOMÃO, HERÁCLITO FORTES, RUY BACELAR, NELSON CARNEIRO, JOSÉ JORGE, HUGO NAPOLEÃO, RACHID SALDANHA DERZI, MAURO BENEVIDES, OSMAR LEITÃO, ODACIR SOARES, DIONÍSIO DAL PRA, GERALDO ALCKMIM, ALOÍSIO CHAVES, JAMIL HADDAD, LUIZ FREIRE, JOSÉ ELIAS MURAD, SADIE HAUACHE, ANTÔNIO CÂMARA, GONZAGA PATRIOTA; GASTONE RIGHI, FLORESTAN FERNANDES, MYRIAM PORTELLA, JOSÉ CARLOS VASCONCELOS, HÉLIO DUQUE, EDIVALDO MOTTA, PAULO ZARZUR, ELIEL RODRIGUES, EUNICE MICHILES, LÚCIA BRAGA, JOSÉ MELO, FERES NADER, NILSON GIBSON, OSVALDO BENDER, ANTÔNIO SALIM CURIATI, FELIPE MENDES, MUSSA DEMES, JULIO CAMPOS, FERNANDO BEZERRA COELHO, ELIEZER MOREIRA, MAURÍCIO FRUET, JOÃO CUNHA, PAULO MINCARONA, EDISON LOBÃO, JOÃO CLAMON, MANUEL VIANA, AFFONSO CAMARGO, TELMO KIRST, ROBERTO BALESTRA, MENDES RIBEIRO, NAPHTALI ALVES, PAES DE ANDRADE, PAULO PAIM, JUTAHY MAGALHÃES, PAULO ROBERTO, JOSÉ MOURA, CÉSAR CALS NETO, SOTERO CUNHA, LÚCIO ALCÂNTARA, HARLAN GADELHA, MOEMA SÃO THIAGO, JORGE UEQUED, HUMBERTO LUCENA, LOURENBERG NUNES ROCHA, RONALDO CARVALHO, JOSÉ SANTANA, NYDER BARBOSA, EDUARDO JORGE, RENATO VIANNA, ADEMIR ANDRADE, TADEU FRANÇA, RUY NEDEY, JOSÉ LUIZ DE SÁ, HENRIQUE CÔRDOBA, FRANCISCO ROLLEMBERG, HOMERO SANTOS, DORETO CAMPANARI, WALDYR PUGLIESI, ARNALDO MARTINS, JOFRAN FREJAT, SANTINHO FURTADO, ANTÔNIO CÂMARA, JORGE ARBAGE, KOYO IHA, EDME TAVARES, BRANDÃO MONTEIRO, FLÁVIO PALMIER DA VEIGA, ARNALDO PRIETO, FURTADO LEITE, BEZERRA DE MELO, AGASSIZ ALMEIRA, MENDES BOTELHO, GEOVANI BORGES, ERALDO TRINDADE, RAUL FERRAZ, EVALDO GONÇALVES, EGÍDIO FERREIRA LIMA, MARCOS LIMA, SIQUEIRA CAMPOS, BENE-

DITO GAMA, WALDECK ORNELLAS, ALDO ARANTES, VALMIR CAMPELO, SÉRGIO BRITO, LUIZ SOYER, MÁRCIA KUBITSCHKEK, NELSON SEIXAS, AMARAL NETTO, LUÍS EDUARDO, PLÍNIO MARTINS, RUBEM MEDINA, JOAQUIM HACKEL, NILSON GUAREZZI, WILSON MARTINS, CARLOS CARDINAL, IVO VANDERLINDE, OSVALDO LIMA FILHO, AFFIF DOMINGOS, JOSÉ JUAREZ ANTUNES, JOÃO AGRIPINO, BONIFÁCIO DE ANDRADA, JOSÉ FERNANDES, NELSON WEDEKIN, MIRO TEIXEIRA, VICTOR FONTANA, NION ALBERNAZ, MAGUITO VILELA, DAVI ALVES SILVA, JOSÉ GENOINO, ANTÔNIO DE JESUS, NELTON FRIEDERICH, JONAS PINHEIRO, MOZARILDO CAVALCANTI, JORGE VIANNA, CARLOS VIRGÍLIO, EDESIO FRIAS, DOMINGOS LEONELLI, LEITE CHAVES, BENEDITA DA SILVA, FIRMO DE CASTRO, HOMERO SANTOS, ABIGAIL FEITOSA, RONALDO ARAGÃO, PAULO DELGADO, JOAQUIM BEVILACQUA, VICTOR FACCIÓN, RICARDO IZAR, IRAM SARAIVA, ÁTILA LIRA, AMAURY MÜLLER, ADYLSÓN MOTTA, FRANCISCO CARNEIRO, JOÃO DE DEUS, ARNALDO FIORAVANTE, HAROLD LIMA, ALÉRCIO DIAS, EDUARDO BONFIM, DARCY DEITOS, MATHEUS IANSEN, FRANCISCO SALES, GASTONE RIGHI, BRANDÃO MONTEIRO, ARNALDO FARIA DE SÁ, MILTON BARBOSA, SIMÃO SESSIM.

VI – O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Passa-se ao horário de pronunciamentos sobre matéria constitucional.

Tem a palavra o Sr. Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em primeiro lugar, falo como Líder do PDS; a segunda parte do meu pronunciamento é inteiramente pessoal. Não posso envolver a Liderança do meu partido na defesa que faço da pena de morte. Venho, traje, tratar da pena de morte burocrática de um governo que está agonizando. V. Ex.^a vai verificar e os Srs. Constituintes aqui presentes vão ver que há algo de inédito no **Diário Oficial**. Aqui tivemos quebras profundas, terríveis, durante os regimes militares, relacionadas aos decretos secretos por providências reservadas, das quais não se conheciam os termos. Pois bem, hoje o **Diário Oficial** publica um parecer aprovado pelo Sr. Presidente da República, sobre o qual apresento requerimento de informação, a fim de que S. Ex.^a consulte o Chefe da Casa Civil e ele diga de que se trata. Saibam V. Ex.^a que o **Diário Oficial** de hoje publica o teor do Parecer SR-025, de 28 de abril de 1987, do Sr. Consultor-Geral da República, aprovado agora em 30 de abril de 1987, com o título de "Secreto". Quer dizer, há alguma coisa de muito íntima entre o Presidente e o seu Consultor, por que nunca vi fato semelhante, nem mesmo nos regimes militares – o Consultor-Geral dar um parecer secreto. Para os que tem dúvida, aqui está o **Diário Oficial**, página 6491, Seção 1, de 5 de maio de 1987: "Presidência da República. Despachos do Presidente da República. Consultoria-Geral da República., Parecer SR-025, de 28 de abril de 1987 (Secreto). Parecer aprovado pelo Presidente Sarney em 30 de abril de 1987 Processo nº 0040000188797." O que é isso? Não conseguimos saber. Mas creio que a transparência da Nova República obriga o Presidente a explicar ao Con-

gresso o que quer dizer um parecer secreto de um consultor-geral. Esta é a minha palavra como Líder do PDS.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vou agora falar-lhes como Constituinte, exercendo o direito de defender um projeto, uma emenda, uma sugestão, uma proposta minha já está tramitando na Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher uma sugestão que diz respeito à pena de morte. Sr. Presidente, no mês de setembro de 1980, estava morando em um apartamento alugado no Edifício Zuleika, em frente ao Clube Caiçara, na Lagoa. Era um sábado lindo, de sol, e eu não estava no Rio. Tinha saído do Rio com minha mulher e meu filho menor – porque, apesar de ser bisavô, tenho um filho de 10 anos que é tio-avô – e em casa ficaram duas filhas nossas, duas amigas delas, minha cunhada, meu cunhado e sogra. De repente entram no meu apartamento três homens armados – um deles com metralhadora dois falando com pronúncia castelhana e um com pronúncia nordestina. Não posso identificar a naturalidade dos homens que falavam em castelhano. Sr. Presidente, minha empregada, a única que por acaso estava com dinheiro em casa, porque havia recebido na véspera, foi a primeira a ser amarrada e deitada ao chão. Tiveram até o cuidado de colocar uma almofada embaixo de sua cabeça, para que ela não ficasse com o rosto no chão. Amarraram minhas filhas, suas colegas, minha cunhada, e meu cunhado e deixaram minha sogra em liberdade para mostrar o que podiam levar. Levaram um revólver meu, as jóias das crianças, tudo o que podiam de pequeno. No entanto, Sr. Presidente, esses homens em nenhum momento tocaram sequer num fio de cabelo das minhas filhas, das amigas delas, do meu cunhado, da minha sogra e da minha cunhada; e em nenhum momento faltaram com o respeito a elas. Pelo contrário, os castelhanos diziam à minha sogra: "No se preocupe, o tenho madre." Estavam nervosíssimos, via-se que eram produtos de uma sociedade consumista tentando obter um ganho, talvez para viajar ou para ir embora, ou para outra coisa qualquer. Sabe V. Ex.^a qual foi a minha atitude? Chamado de Petrópolis, onde me encontrava, voltei ao Rio e a primeira providência que tomei foi dizer à minha sogra e aos meus familiares, vítimas do assalto, que, indo à polícia, não reconhecessem os assaltantes, V. Ex.^a vai achar isso um absurdo, mas vou explicar. Naquele momento agradei a Deus e a eles. A Deus por inspirá-los, e a eles por não terem praticado o gesto extremo do estupro, da agressão, da violência e de morte contra crianças e mulheres indefesas. Pois bem, tomei aquela providência naquele momento e não procuramos mais saber o que houve com eles. É estranho que o homem que assim procedeu esteja hoje a pedir a pena de morte.

Mas agora vamos a outro fato. Há 45 dias, num condomínio da Barra da Tijuca – perdoem-me a cruza de tudo o que lhes vou contar – um homem, em sua casa, com sua mulher, duas filhas, duas sobrinhas e uma empregada vê entrar seis homens armados. Estes homens se dirigiram a ele e disseram: "Quer ter sua vida poupada e que seu pessoal não sofra nada? Fique quieto e nos dê tudo o que tem de valor". E eles levaram tudo, despiram a casa e dois carros que eram do próprio dono da casa. Lamento não lhes poder

dar o nome desse homem, porque ele nem deu queixa à polícia. Suas providências foram outras: foi a pena de morte que ele próprio decretou.

Agora vou lhes contar o que houve, ou seja, o que os bandidos lhe disseram: "Sente-se aqui, meu amigo." Amarraram-no com as mãos atrás de uma cadeira, colocaram-lhe um esparadrapo sobre a boca e, na sua presença, estupraram sua mulher, suas filhas, suas sobrinhas, a empregada e depois a ele próprio durante seis horas. Hoje, esse homem está com a família no exterior, tentando recuperá-la numa terapia intensiva, nos Estados Unidos. Perdeu vinte quilos de peso. Está anulado na vida e há pessoas que dizem: "Por que matar esses seis bandidos? Eles têm direito à vida."

É isso que me pergunto.

Sr. Presidente, aqui está presente um Constituinte que tem uma empresa de transportes, o meu querido colega de Barra Mansa, Denisar Arneiro, que lida com pessoas chamadas de "caminhoneiros". Sabem V. Ex.^a que os caminhoneiros, gente humilde, são as maiores vítimas de bandidos que pululam neste País. Há pouco tempo descobriu-se uma quadrilha de réus confessos que havia assassinado 36 motoristas e os enterrado em cova rasa – que o diga o nobre Constituinte Denisar Arneiro. Sabem o que aconteceu a esses homens que confessaram esses crimes, assaltando os caminhões, roubando suas cargas e os próprios caminhões? Nada, absolutamente nada. Alguns estão soltos por providências de advogados ou de juizes. Pergunto: E os homens da favela, aqueles desgraçados que vejo na minha cidade, que o Constituinte Mansueto de Lavor vê em Recife, nos mocambos, que todos vemos na miséria deste País, que ganham salário mínimo, quando ganham, que às vezes não têm uma profissão, que vivem às vezes da caridade pública e são assassinados por 10 ou 15 cruzados? Pergunto a V. Ex.^a: já ouviram falar em Mônica, Elizabeth, Beth, Anelise? Já ouviram falar em todos esses nomes de moças do meu Estado, do Rio Grande do Sul, de São Paulo, do Brasil inteiro? Já ouviram falar em um menino – e os paranaenses que aqui estão devem recordar-se disso – 5 anos, de Campo Mourão, no Paraná, seqüestrado? O seqüestrador pediu ao pai o resgate. O resgate foi pago, e, na hora em que se esperava a liberação do menino, o seqüestrador olhou o menino e disse: "Você vai me denunciar". A criança disse: "Juro que não." Esse fato foi confessado pelo próprio seqüestrador, que depois de obter lhe uma pedra no pescoço e o jogou num rio. O que aconteceu a esse homem? Não sei como, foi para uma penitenciária privilegiada do Paraná, com televisão em cores, com banheiro próprio. Sabem o que fizeram há pouco com essa moça de nome Anelise? Ela saía da faculdade e a fizeram dirigir o carro. Levam-na para um subúrbio e, neste lugar, um homem a deita no chão, e ela diz Pelo amor de Deus, não me violente. Pelo amor de Deus, não me faça mal. Eu conheço sua mulher. Pelo amor de Deus, em homenagem àquela amizade que tenho a ela, não me faça mal". Por ter dito isso, afirmou o criminoso: "Quando ela me disse que conhecia minha mulher, tomei de uma faca e cravei-lhe 15 facadas". Depois pegou a chave de cruz, de tirar roda de carro, e com ela esmagou-lhe o crânio. Sabem o que disse esse criminoso à polícia? "Não sou

dos piores. Tem alguns muito piores do que eu". Vai ser julgado. Pode pegar 20, 30 anos de prisão, e será solto antes disso, por bom comportamento, possivelmente. E vai voltar a matar.

Sr. Presidente, há pouco tempo, registrou-se o caso de um homem que tem 90 assassinatos nas costas. Eu me estenderia muito se fosse falar em todos os casos. Casos terríveis, horrorosos e incríveis. Digo aos meus companheiros: Sei que a pena de morte não vai ser aprovada por este Casa, mas assumam a responsabilidade de não aprovar, assumam a responsabilidade de defender o criminoso; não o criminoso social, aquele que rouba para comer, aquele que rouba porque a sociedade é injusta, porque o Brasil está mal-dividido, porque a distribuição de renda não existe.

O SR. MANSUETO DE LAVOR: – Esse pode matar.

O SR. AMARAL NETTO: – Permita-me terminar a exposição. Afinal, estou quase sozinho, tirante muitos Constituintes quase, especificamente aquele que homenageio, Constituinte Farabulini Júnior, primeiro autor de projeto sobre a pena de morte.

No caso, quero dizer ao Constituinte Mansueto de Lavour, com todo o respeito que lhe é devido, que Cristo, nos Evangelhos, disse: "Se te esbofetearem a face, dá a outra". Ele nunca disse o que se deve fazer se alguém, depois de bater uma primeira vez, bater também uma segunda.

Santo Tomás de Aquino defendeu a pena de morte e não quero entrar em assuntos da Igreja, - quando falo com o Constituinte Mansueto de Lavour.

Sr. Presidente, o que é a minha pena de morte? A minha não, a nossa, de alguns que assim pensam. A nossa pena de morte é aquela que prevê a morte com todas as garantias de defesa, não para o criminoso comum, criminoso passional, não para o criminoso que rouba um carro ou dinheiro, que seqüestra. A minha pena de morte se resume a três casos: assalto com morte, estupro com morte e seqüestro com morte, tudo que redunda em morte para praticar o ato desonesto. Perdoem-me a minha emoção, que é grande, porque quando trato desse assunto lembro-me de que na minha cidade cem mil pessoas desfilarão em todo o Estado e assinaram um livro em que pediam à Constituinte a adoção da pena de morte.

Recebi, hoje, da Câmara de Atibaia e de Avaré, Estado de São Paulo, pedidos no sentido de que se introduza a pena de morte no País para esses tipos de crime.

Não quero ir longe, pois desejo dar a palavra ao Constituinte Mansueto de Lavour, mas vou ler pequenos trechos da justificativa do meu projeto, citando o livro "Reflexions on Hanging" – perdoem o mau inglês; eu não falo bem o português, quanto mais o inglês – do escritor Arthur Koestler, filólogo, estudioso social, cuja conclusão não conheço, mas que diz, à página 167: existe uma espécie de compaixão para com o criminoso; mas o que dizer da pobre vítima?

Não terá ela, não terá a sua família os direitos inalienáveis assegurados pela Declaração Universal dos Direitos do Homem e pela Constituição Federal de nosso País? Evidentemente que têm. Lá, em seu art. 153, está escrito que "a Consti-

tuição assegura aos brasileiros e estrangeiros residentes no País a **inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade**".

Então, como justificar-se esse desequilíbrio, consistente em proteger demasiadamente os direitos do criminoso, em detrimento dos direitos da vítima, que injustamente foi atacada, ou de sua família, duramente atingida?

Como justificara quem perdeu alguém querido que, a partir do ato criminoso, o Estado vai preocupar-se enormemente com o autor do crime, despendendo grande quantidade de recursos para assegurar-lhe uma vida digna no presídio, ao mesmo tempo em que se esquece da vítima e de seus parentes, como se estes nada representassem nesse drama social?

Como se vê, esse primeiro argumento não é assim tão sólido. Pelo menos em confronto com os direitos inalienáveis da vítima e de seus familiares. E especialmente no caso de prática de crimes odiosos.

Outro ponto que os abolicionistas levantam é o de **irreparabilidade do erro judiciário**.

É bom que se transcreva, a esse respeito, a precisa contestação de Giulio Battaglini ("Direito Penal", vol. 2, Tradução de José da Costa Júnior, Saraiva – São Paulo, 1973), feita nos seguintes termos: "O argumento que mais impressiona é o da irreparabilidade... Nem este argumento é decisivo. O erro, infelizmente, é inseparável da natureza humana e, se o medo de incorrer nele devesse impedir de agir, toda a vida individual e social ficaria paralisada... A irreparabilidade da pena não pode conduzir senão a uma conseqüência: a de subordinar a execução a especiais cautelas".

Esquecem-se todos de que os crimes odiosos freqüentemente têm provocado, por parte da população revoltada, o linchamento de pessoas, que são retiradas de cadeias públicas diante de agentes policiais impotentes Sem processo, sem defesa, enfim, sem a menor garantia do contraditório. E isso porque a população descrê da política criminal, da possibilidade de recuperação do criminoso e de uma efetiva retribuição para sua ação repulsiva.

Essa descrença do povo em não acreditar na Justiça e na polida, Sr. Presidente, gerou, só na Bahia, neste ano, 122 linchamentos.

Essa descrença em uma efetiva punição, como bem observa o Juiz da Suprema Corte Americana, Potter Stexart, gera a anarquia: "Quando o povo começa a acreditar que a sociedade organizada é incapaz de impor aos celerados a punição que eles merecem, então começam a plantar-se as sementes da anarquia".

Note-se que há um crescente apelo de opinião pública em favor da pena de morte. Eu mesmo recolhi nas ruas do Rio e do interior do meu Estado cerca de 100 mil assinaturas de apoio à pena de morte.

Nos Estados Unidos, recente pesquisa feita pelo Gallup revela um aumento para 72% (setenta e dois por cento) do percentual de aprovação pelos entrevistados da pena de morte. Entre os advogados, 68% (sessenta e oito por cento) são a favor da execução da pena capital apenas imposta nas sentenças judiciais (jornal **American Bon Association** – 1987 – pág. 44).

A regra de compensação exige uma adequação da pena à gravidade do crime. E a **compensação moral** de que fala Kant (Moralische Vergeltung), ou a **reparação** enunciada por Klein (...Vergutungstheorie), Santo Tomás de Aquino, um dos mais célebres doutores da Idade Média, considera que a sociedade pode punir com a morte todos aqueles cuja existência é pernicioso e perigosa ("La Peine de Mort", Jean Imbert, Presses Universitaires de Franca – 1972).

O princípio da **compensação** está profundamente arraigado na consciência popular de que o homem deve ser tratado segundo suas obras. Por outro lado, a exigência da expiação legítima a regra segundo a qual certas faltas **abomináveis** devem ser reparadas pela própria morte do culpado.

O princípio da **defesa da ordem social** assenta-se no pressuposto de que a justiça humana quase nunca possa realizar uma proporcionalidade desejável entre o crime e o castigo, não restando, em alguns casos excepcionais, senão a pena de morte, como instrumento necessário de defesa da sociedade.

A sociedade tem o direito de punir e deve usar esse direito se a conservação da segurança exige uma repressão enérgica. Aliás, sabemos que todos os países do mundo, em defesa de sua segurança externa, expõem à morte pacatos cidadãos, na hipótese de guerra. Assim, como estranhar a previsão de pena capital para a segurança e tranquilidade internas?

O efeito intimidativo da pena de morte é bastante eficaz contra os aspirantes ao crime e representa um freio eternamente salutar, insubstituível para muitos deles. Sabemos também o quanto esse efeito é necessário, pois se não o fosse não teriam diversos Estados abolicionistas americanos restabelecido esse tipo de pena.

Presto aqui um esclarecimento. Na Inglaterra, Sr. Presidente, foi feita uma pesquisa há seis meses. Perguntaram a criminosos presos "Se você soubesse que a sua vítima tinha uma arma, você a atacaria?" Todos responderam que não.

Na França, em Paris, se alguém assalta sem uma arma, sem um canivete, sem um punhal, sem um revólver, a punição é muito leve. Mas se alguém assalta portando uma arma, mesmo que não a use, a pena é prisão perpétua, Sr. Presidente. para coagir, para impedir o crime.

O quarto princípio é o risco da imprevisão ou da supressão da pena substitutiva para os chamados crimes odiosos. E qual seria ela? A prisão perpétua, a reclusão por 30 anos? Uma indenização polpuda? Não. Nenhuma dessas alternativas me parece razoável para reprimir determinadas ações. Além da pena privativa de liberdade não contribuir em nada para saúde e moralidade do detento, não representa ela uma garantia suficiente para a sociedade, porque o criminoso pode evadir-se e cometer novos crimes, ou ser julgado livre por algum detalhe jurídico ou advocatício.

Aliás, aqui no Brasil, particularmente nos grandes centros, isso ocorre com inusitada freqüência. Criminosos de alta periculosidade vão e voltam para as prisões, com o passe livre da impunidade e do apaniguamento, e praticam sempre inúmeras outras faltas condenáveis.

Já dizia um político eminente que os grandes centros urbanos apresentam uma lamentável característica. Os marginais encontram-se à solta pelas ruas, assaltando, assassinando, estuprando, enquanto os cidadãos honestos ficam presos em seus apartamentos, atrás de porteiros eletrônicos, trancas, ferrolhos e monitores de TV. E os pobres não têm como se proteger, até mesmo da polícia, quando a polícia é má. É o quadro cínico que a sociedade contemporânea apresenta.

Por todos esses motivos, eu me convenci de que é absolutamente necessário instituir a pena de morte para os crimes odiosos. E não fiz essa opção por razões ideológicas, e vou provar, porque a pena de morte não tem ideologia, não, é própria ou peculiar ao regime capitalista ou regime comunista. Trinta e cinco estados dos Estados Unidos adotam-na, por motivos políticos, como adotam-na a URSS, a Polónia e todos os países socialistas, inclusive para punir até crimes de especulação de divisas e crimes de desorganização do trabalho, como na Rússia.

Para a elaboração desta proposta constitucional, procurei conciliar a aplicação dos princípios que justificam a previsão da pena de morte (compensação moral, defesa da ordem social e risco da imprevisão), com a observância da garantia da ampla defesa para o réu, atendendo, nesse último ponto, às recomendações do Grupo consultivo das Nações Unidas sobre prevenção do delito e tratamento do delinqüente, feitos em Genebra, em 1968, é que têm o seguinte teor:

a) que não se prive o condenado à morte do direito de apelar a um tribunal superior ou, em lugar disso, de apresentar uma petição de indulto ou de suspensão temporária da pena;

b) que não se execute nenhuma sentença de morte até que findem os procedimentos de apelação ou, se for o caso, de indulto.

c) estudem a possibilidade de reforçar ainda mais os estritos procedimentos legais e as garantias mencionadas no item b, fixando um determinado prazo ou prazos, dentro dos quais não se poderá executar nenhuma pena de morte, como já se admitiu em algumas convenções internacionais relativas a situações concretas."

Tomei ainda, como base, o texto da atual Constituição em vigor, sem deixar de examinar o ante-projeto constitucional elaborado pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, publicado em suplemento especial do "Diário Oficial" de 26 de setembro de 1986.

Levei em consideração o fato de que a Constituição ainda em vigor (art. 153, § 11, com a redação dada pela Emenda nº 11, de 1978), e que o Projeto Afonso Arinos (art. 34, § 1º mantém a pena de morte para os crimes de guerra, e ampliei as hipóteses de sua aplicação para os crimes de assalto, roubo, seqüestro, estupro de mulheres e crianças, seguidos de morte.

Deixei para a lei ordinária a definição do corpo de julgadores, se através do Júri ou de colegiado técnico especializado, assim como outras questões processuais que exigem amplo e aprofundado debate.

Penso que, ao apresentar a presente proposta, Sr. Presidente, cumpro solenemente um compromisso que assumi na campanha, atendo aos apelos de minha consciência e permito aos verdadeiros homens de bem a discussão de um tema que os falsos liberais e os pusilânimes – que

não estão aqui, notem bem – tentam afastar, esquecendo-se sempre de que eles próprios podem ser a primeira vítima dessa falsa liberalidade a dessa indesejável pusilanidade.

Encerrando, para dar o aparte ao nobre Constituinte Mansueto de Lavor, quero dizer que tudo aquilo que narrei, tudo o que vem acontecendo neste País e no mundo inteiro, que Deus nos livre e guarde de acontecer com qualquer um de nós, com a nossa mulher, filha ou irmã, porque aí, nem o ilustre companheiro Mansueto de Lavor, com origens tão religiosas, poderia deixar de querer executar o autor dessa miséria.

Concedo o aparte a V. Ex.^a

O SR. MANSUETO DE LAVOR: – Deputado Amaral Netto, V. Ex.^a com o brilhantismo de sempre, defende sua tese e tem a vantagem do tempo destinado ao orador, mas eu tenho apenas o tempo do aparteante e não vou abusar.

Resumirei meu aparte, também esquematicamente, defendendo a tese da inutilidade de pena de morte como defesa da sociedade.

A pena de morte é a forma extrema de repressão da sociedade contra uma pessoa. Sua característica mais grave é a irreversibilidade, portanto, a irreparabilidade. A História e os dados estatísticos e científicos mostram claramente que a pena de morte não leva aos resultados desejados pelas autoridades que a aplicam. Repassando, no que toca à religião, que V. Ex.^a mencionou, inclusive citou a Bíblia, no texto de Mateus, Capítulo 5º...

O SR. AMARAL NETTO: Infelizmente, não soube ser tão versado quanto V. Ex.^a.

O SR. MANSUETO DE LAVOR: – Se a pena de morte levasse ao resultado desejado, nem teríamos a Bíblia neste plenário. Quanto assassinato houve para reprimir movimentos religiosos! E não precisamos lembrar as arenas, não a política, o partido de saudosa memória, mas a arena dos anfiteatros romanos, a repressão da Igreja, na Idade Média, ou V. Ex.^a não se recorda de Savanarola, morta na fogueira? A repressão também em nome de princípios filosóficos da liberdade de pensamento, inclusive da difusão do pensamento científico, ou V. Ex.^a se esquece de Galileu Galilei, autor da teoria heliocêntrica, que morreu defendendo a sua tese? Morreu, e nem por isso o pensamento científico deixou de prosperar e de perdurar a tese de Galileu Gamei e de outros dentistas que morreram em defesa dos seus princípios. Isto para não falar, nobre Deputado Amaral Netto, na inutilidade da pena de morte no que tange às lutas de libertação política. Valesse a pena de morte aplicada contra Frei Caneca e Tiradentes, contra centenas e milhares de patriotas que defenderam suas idéias políticas, nem teríamos a Independência do Brasil ou outras lutas que levaram à redemocratização. Onde estão os desaparecidos? Foram vítimas da pena de morte de um sistema arbitrário. Hoje temos aqui esta Assembléia Nacional Constituinte, conquistada inclusive como sacrifício dos que foram assassinados pela repressão política, na idéia errônea, que é a de V. Ex.^a, de que o castigo extremo da pena de morte reprime os movimentos sociais e também as atitudes pessoais dos delinquentes. Chegamos à pena de morte com repressão máxima aos crimes comuns – e aqui é preciso lembrar as estatísticas. Nenhuma estatística, nenhum dado sociológico

nos autoriza, nem a V. Ex.^a nem a qualquer outro estudioso da matéria – cuja tese quero respeitar, mas da qual discordo – nenhum dado científico moderno leva à conclusão de que a criminalidade tenha diminuído onde haja a pena de morte. Na tese contrária, nenhum dado científico ou sociológico leva à conclusão de que a criminalidade tenha aumentado nos países onde houve a supressão da pena de morte. Um Estado americano que reintroduz a pena de morte ou permanece com ela não tem, por isso, criminalidade menor do que um cantão da Suíça ou qualquer outro país.

O SR. AMARAL NETTO: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR: – Não posso conceder-lhe aparte porque já o estou aparteando. Permita-me terminar meu pensamento. Vamos discutir democraticamente. Tem V. Ex.^a o contra-parte.

O S. AMARAL NETTO: – Em primeiro lugar, parece que perdi meu tempo, o que é terrível. Não porque não convenci V. Ex.^a longe de mim essa idéia, não tenho esta capacidade.

V. Ex.^a acaba de dar uma explicação detalhada da pena de morte em função da política, da doutrina, o que não desejo, nem ninguém.

O SR. MANSUETO DE LAVOR: – O princípio é o mesmo: repressão extrema.

O SR. AMARAL NETTO: – A repressão, a doutrina, a política, a idéia, o partido, aquilo que há de novo e de revolucionário no mundo e que assusta tantos conservadores ou reacionários, nada tem a ver com o que estou falando. Acho que V. Ex.^a perdeu grande parte do aparte legítimo. citando coisas que não defendi ou ataquei. Quando V. Ex.^a entra nesse terreno, entra no meu, porque não creio que V. Ex.^a considere o crime de Frei Caneca ou de Tiradentes crime odioso.

O SR. MANSUETO DE LAVOR: – Pena de morte.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Senador, pena de morte é uma coisa, o por quê da pena de morte é outra. Na Rússia ela é aplicada para quem desestabilizar o trabalho, para quem comanda greve. Nos países árabes chega-se ao ponto de cortar a mão, a língua ou a cabeça do culpado. Em todos esses países a pena de morte é aplicada mesmo quando os crimes não são ideológicos, como disse. Quando V. Ex.^a se refere à Igreja...

O SR. MANSUETO DE LAVOR: – Permita-me: sua tese, nobre Constituinte, pelo que estou entendendo, é de que a pena de morte seria uma defesa da sociedade nos crimes comuns. Sá teria sentido, segundo ainda sua tese, se resolvesse o problema da criminalidade comum. Apresenta V. Ex.^a estatísticas publicadas em jornais americanos, que entendem que os advogados são a favor da pena de morte, mas não nos mostra dados de que com a pena de morte a criminalidade diminuiu.

O SR. AMARAL NETTO: – V. Ex.^a me exige, e vou dar um exemplo: a Suprema Corte dos Estados Unidos, com a aprovação do Congresso americano, por um voto apenas deixou de considerar legal a pena de morte nacional, mas o Congresso aprovou-a para os traficantes de tóxicos,

por considerá-los os maiores assassinos do país. Sequer tive coragem de incluir os traficantes, embora os considere os grandes assassinos.

Já que V. Ex.^a a em exemplos, a França e a Inglaterra estão à beira da volta da pena de morte. Pelo respeito que lhe tenho e pelo desejo não de convence-lo, mas de esclare-lo sobre a boa-fé da minha posição, digo a V. Ex.^a que, no caso de a pena de morte não resolver nosso problema de criminalidade, vamos, então, fechar as cadeias e deixar todo m urdo livre, porque essas nada estão resolvendo. A cada dia que passa aumenta a violência, o estupro, não o roubo – note bem – mas o ataque à vida, a liquidação da pessoa humana. Permita-me V. Ex.^a ouvir o nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá, por um minuto apenas.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa pede licença ao orador e aos apartantes, para lembrar-lhes que o tempo já se esgotou. A matéria é muito polêmica, e temos outros oradores inscritos, de modo que pediria aos apartantes que fossem breves, porque o orador precisa encerrar o seu discurso.

O SR. MANSUETO DE LAVOR: – Queria encerrar o meu aparte, simplesmente porque há outros companheiros dizendo que realmente seria necessário que houvesse tempo para defender a tese da inutilidade da pena de morte.

O SR. AMARAL NETTO – É verdade. Nós, às vezes, não gastamos o tempo, aqui, com debate constitucional.

O SR. MANSUETO DE LAVOR: – Mas, continuando, V. Ex.^a chegou ao cerne da questão. O problema é que o sistema penitenciário brasileiro não funciona.

O SR. AMARAL NETO – Não é só o brasileiro; o do mundo inteiro não está funcionando.

O SR. MANSUETO DE LAVOR: – Existe algo melhor do que a pena de morte, algo mais importante. Não há como V. Ex.^a defender a pena de morte com dados científicos ou estatísticos. Por mais que se considerem as tragédias de assaltantes, de criminosos, que são casos comuns, a pena de morte tem a característica de irreparabilidade, no caso de injustiças. E poderia citar aqui – e isso levaria dez minutos – processos, condena. pães injustas, nas quais se houvesse sido adotada a pena de morte, não poderiam ser reparadas, nem o Estado, nem a família.

O SR. AMARAL NETO: – Por isto estou cercando o julgamento de todas as garantias. O que quero dizer a V. Ex.^a é que. Deus queira – e rezo por isso – nunca sejam atingidas a sua família, os seus amigos, por aquilo que tenho visto com amigos e com famílias inteiras.

O Sr. Mansueto de LAVOR Deus queira Vou encerrar dizendo, nobre Constituinte, que sou contra a pena de morte, pela sua inocuidade e inutilidade. Muito obrigado.

O SR. AMARAL NETTO: – Sou a favor da pena de morte pelo muita que ela representa em relação à enormidade dos crimes praticados.

Concedo o aparte ao Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – É importante que a discussão não seja ideológica, mas de contexto político. É fácil posicionar-se contra a pena de morte. Apenas temos de avisar aos bandidos que não apliquem a pena de morte que para eles já está instituída. Se aqui, neste plenário, houvesse nessas galerias viúvas, órfãos...

O SR. AMARAL NETTO: – Motoristas de praça...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – ...todos eles abandonados à própria sorte por bandidos vis que, com um 38 na mão, fazem e desfazem da sua vítima, realmente o contexto seda outro. Então, haveria a necessidade de que se cercasse o julgamento do réu de todos os tramite jurídicos necessários para que a aplicação da pena só se desse, realmente, em última instância, depois de esgotadas agias as possibilidades de defesa. E lembro ao nobre Constituinte Amaral leito que, quando assalto a banco era punido com pena de morte, eles não ocorriam com tanta freqüência. Quando eles deixaram de ser incluídos na pena punitiva da pena capital, os assaltos a bancos campearam tremendamente. Hoje os bandidos estão audazes em excesso. Há necessidade de alguma coisa que os coloque na posição de temor, de sentir o risco à própria vida. A pena de morte, na sua aplicação, até me assusta, mas com o sentido de intimidar é alguma coisa para ser discutida e, repito, não ideologicamente, mas para que se baixe um pouco o índice de criminalidade.

O SR. AMARAL NETTO: – Muito obrigado, Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

Concedo, rapidamente, o aparte ao Constituinte Denisar Arneiro, que eu havia citado em meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Peço ao orador que, após esse aparte, não conceda outros, pois o seu tempo já está ultrapassado em 10 minutos.

O SR. DENISAR ARNEIRO: – Sr. Presidente, Sr. Constituinte Amaral Neto, quero trazer um testemunho pessoal. V. Ex.^a citou aqui diversos casos passados com outras pessoas. Quero citar um caso que se passou comigo. Em 28 de dezembro de 1978, fui seqüestrado, no aeroporto Santos Dumont, e levado para um distrito da cidade de Magé. Fui amarrado, jogado ao chão, e, durante 24 horas, três bandidos, com um revólver em cima de mim, diziam: "Ou arranja dinheiro, ou morre". Dois deles entraram em contato com a minha família e conseguiram o resgate que desejavam. Minha esposa fez o pagamento do resgate, e eu fui liberado. Quero dizer a V. Ex.^a que, como cristão, perdoei os assassinos, naqueles momento. Mas, a continuar essa avalanche de assassinatos e massacres da família brasileira, não sei se, na hora de votar o decreto de V. Ex., não estarei a favor. Não pelo meu caso, mas, sim, pelos outros que estão ocorrendo. O meu, eu já lhes perdoei, mas talvez não possa perdoar os que vêm aí. Este é um testemunho pessoal. E, se todos os brasileiros tivessem vivido o que vivi, tenho certeza de que a maioria absoluta desta Casa talvez pensasse de outra forma.

O SR. AMARAL NETTO: – Muito obrigado a V. Ex.^a.

Concedo o aparte ao Constituinte Maguito Vilela, que já o havia solicitado.

O SR. PAULO RAMOS: – Nobre Constituinte, depois eu gostada também de apartar V. Ex., com a permissão do Sr. Presidente.

O SR. MAGUITO VILELA: – Nobre Constituinte, gostaria apenas de citar um fato que aconteceu ontem, em Goiás, na cidade de Palmeiras, perto de Goiânia, onde estupraram uma criança de sete anos que foi levada ao hospital, onde já chegou sem vida. O que a população fez? O indivíduo foi preso – todos os jornais de Goiás noticiaram o fato – a comunidade foi à cadeia, arrancou-o da cela, incendiou a cadeia, linchou-o e saiu desfilando pela cidade, com toda a população aplaudindo. É o descrédito total. Há que se tomar alguma providência, porque a pena de morte está institucionalizada.

O SR. AMARAL NETTO: – A pena de morte já existe.

O SR. MAGUITO NETTO: – Já existe, mas tem de ser regulamentada, para que se tenha o direito, realmente, de defesa.

O SR. AMARAL NETTO: – Exatamente, ela está aí todas as horas.

O SR. PAULO RAMOS: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. AMARAL NETTO: – Por mim, esta Casa seria de apartes dia e noite, Sr. Constituinte.

O SR. PAULO RAMOS: – Segundo um conceito elementar, crime é a falta grave da qual resulta dano. Mede-se a gravidade do crime pelo dano causado. Gostada de saber se V. Ex.^a defende, também, a pena de morte para os chamados crimes de colarinho branco, de que resultam danos muito graves para a sociedade brasileira, inclusive acarretando morte e uma série de outras conseqüências para as categorias menos favorecidas da população.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Constituinte. Paulo Ramos, vou tentar responder a V. Ex.^a com a maior sinceridade e a maior rapidez.

No momento em que V. Ex.^a colocar o crime administrativo como passível de pena de morte, voltaremos à Rússia, à Tchecoslováquia e à Polônia, porque o momento político pode indicar alguém que não seja culpado. Além disso, tal posição seria inaceitável para a Assembléia Nacional Constituinte, pelo mesmo motivo que se debate o problema da pena de morte para crimes de qualquer natureza, que não envolvam a violentação e a morte de alguém pela monstruosidade dele.

Eu não digo a V. Ex.^a que estou certo. O meu projeto se limita à pena de morte em caso de crimes de seqüestro seguido de morte, de roubo seguido de morte e de estupro também seguido de morte.

O SR. PAULO RAMOS: – E de um grande ato de corrupção, de uma fraude, do qual resultem danos para a população, inclusive morte.

O SR. AMARAL NETTO: – Talvez V. Ex.^a prestasse um grande serviço se apresentasse sua emenda ao meu projeto. É uma grande idéia.

O SR. PAULO RAMOS: – Sou contra a pena de morte.

O SR. AMARAL NETTO: – Ai, então, não poderá propor a pena de morte para ninguém.

Não faço diferenciação, não peço a pena de morte para o pobre ou para o rico; peço a pena de morte para o bandido que entra em minha casa e estupra a minha filha. E repito, Srs. Constituintes: se algum dentre nós se posicionar contra a pena de morte, Deus queira que não venha a ser atingido em sua casa, na sua própria integridade física e moral, na de sua mulher, na de sua filha ou na de seus amigos Ai, duvido que continue contra a pena de morte, seja padre ou pastor, ou o que for.

A pena de morte é necessária, e V. Ex.^{as} pagarão um alto preço, se não a instituírem neste País agora.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é necessário que a Mesa, no horário do Grande Expediente.

Administre melhor a divisão, do tempo entre todos os oradores para que haja equidade em relação tanto a um como a outro. Serei o mais breve possível, mas também usarei o prazo necessário para expor meu pensamento, na medida em que o nobre Constituinte Amaral Netto usou um tempo bastante longo para expor sua tese, com a qual concordo. Não aparteei S. Ex.^a porque estava inscrito para falar.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa agradece a V. Ex.^a cooperação.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como estava inscrito, não aparteei o nobre Constituinte Amaral Netto. Mas há uma questão de fundo, que é necessário discutirmos, em relação à pena de morte. Quero aqui fixar minha posição no sentido concreto, específico, que citou o nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO: – Permite-me apenas alguns segundos, nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Mas nem sequer comecei a falar.

O SR. AMARAL NETTO: – V. Ex.^a observará que há motivos Esqueci-me, no meu discurso, e aproveito a bondade de V. Ex.^a – apesar de estarmos em trincheiras contrárias para dizer o seguinte: proponho a esta Casa que adite à minha emenda a proposta de um plebiscito nacional para saber se o povo quer a pena de morte. Submeto-me a ela desde já.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Nobre Constituinte Amaral Netto, em primeiro lugar, há duas questões que se inter-relacionam nessa problemática da pena de morte, da criminalidade. Primeiro, a situação econômico-social está a produzir o caldo de cultura que acarreta o atual nível de marginalidade, de deformação e degradação da dignidade humana. Trata-se do que uma vez Marx falou que é o esgoto criado pelo capitalismo, dentro do qual colocam-se as pessoas, e depois cria um sistema punitivo para limpar-se o esgoto da própria sociedade capitalista.

O segundo problema é que, na medida em que a criminalidade alcança certo grau de defor-

mação da cidadania, existe um fenômeno até patológico dessa degradação. Que são necessárias medidas que possam coibir, resolver; enfrentar a criminalidade, não há a menor dúvida. O que não se concebe é que – com o avanço já alcançado em vários terrenos, com o desenvolvimento atingido em vários campos – para se preservar desse nível de criminalidade a humanidade tenha de voltar atrás, ao tempo da Idade Média.

Há alguma coisa errada aí, Deputado Amaral Netto. E necessário existirem meios e condições para se prevenir, corrigir, estabelecer instrumentos para que a sociedade se defenda desse grau de deformação a que a miséria leva as pessoas. Mas o que não pode acontecer é que, com esses instrumentos, com esses mecanismos altamente sofisticados, o ser humano volte à Idade Média para resolver o problema de sua defesa, instituindo a pena de morte.

Outro aspecto que eu gostaria de deixar bem claro é que essa volta à idade Média, com o restabelecimento da pena de morte, chega a um alto grau de retrocesso em relação à evolução da sociedade, o que é inconcebível. Na medida em que deve evoluir para transformar cada vez mais os meios materiais disponíveis, para enriquecer as suas relações humanas, sociais, individuais etc., a humanidade terá de voltar ao passado, estabelecendo a brutalidade da eliminação como uma situação de estancamento desse grau de marginalidade.

Chamo a atenção do Deputado Amaral Netto para a necessidade de a pena de morte ser enfocada sob um ângulo mais amplo, num debate mais profundo. Se formos enumerar os vários casos que existem por aí, chegaremos à conclusão de que o grau de deformação e de degeneração do ser humano nesses crimes hediondos chega a um nível tal que na hora do crime não vai importar saber se existe ou não a pena de morte. Diante do grau passional, do grau de deformação, do grau de degradação, existir pena de morte ou não é secundário.

Portanto, o problema da criminalidade, da defesa da sociedade não se revolve com esse tipo de discurso, nem com esse tipo de medida. São necessárias medidas mais abrangentes, medidas de segurança públicas mais eficazes, porque há, inclusive, dados de países modernos que chegaram à constatação de que a pena de morte não diminui a criminalidade.

Aproveitei este início do meu pronunciamento, Sr. Presidente, para – não aparteando o Constituinte Amaral Netto – deixar registrada aqui minha posição contrária a que a pena de morte seja inserida no texto constitucional, na legislação ordinária, ou a qualquer plebiscito em relação a essa questão. Minha posição se prende a razões de natureza filosófica e política.

Mas o tema de que vou tratar, e por isto me inscrevi nesta tarde, diz respeito à natureza da disputa política que está posta na Assembléia Nacional Constituinte.

A Assembléia Nacional Constituinte instala-se e desenvolve seus trabalhos enfrentando – ora nela mergulhada, ora por ela influenciada, ora dela esquecendo – uma situação política concreta neste País, que é o que temos chamado costumeiramente de uma grave crise de governo, que ora interfere de maneira direta, ora indiretamente. Isto, sim, interfere. A crise do atual Governo

remete-nos para questões da própria natureza da transição política, para limites e parâmetros e para o próprio cronograma que ficou conhecido no Brasil como transição política, que preferiria chamar de a grande conciliação das elites.

Quando a Constituinte foi convocada, o foi espelhando a imagem e a semelhança dessa transição. E o primeiro grande teste que esta Constituinte terá que enfrentar, ou não, é a natureza da transição. Ela não pode ser um órgão de legitimação de tipo de conciliação das elites. Portanto, a atitude em relação ao Governo da transição – como nós, do Partido dos Trabalhadores, temos tido uma posição de crítica à transição é um primeiro divisar de águas nos debates e nos enfrentamentos da Assembléia Nacional Constituinte. Há uma relação entre a atitude política diante do Governo e a transição e os temas que vamos enfrentar na Constituição, porque ela é uma espécie de Carta política, de programa político da sociedade brasileira. E, ao estabelecer essa espécie de plataforma constitucional, não podemos deixar de tomar posição em relação ao Governo, que tenta a todo o custo legitimar-se através da Assembléia Nacional Constituinte. Não foi acaso a disputa política havida em torno da soberania da Assembléia Nacional Constituinte. Por isso não se desenvolvem tranquilamente as disputas existentes no interior das subcomissões. No momento em que o projeto constitucional chegar ao Plenário, essa disputa assumirá contornos mais cristalinos em relação aos projetos de transição, aos projetos táticos e estratégicos da classe dominante brasileira, que se quer legitimar e consolidar no poder através de uma Carta constitucional que não fira aquilo que é essencial para a sacramentação da ordem capitalista e do regime político a ela correspondente.

A disputa dentro da Constituinte é globalizante, pois nos remete a questões de fundo, como a da natureza da propriedade e do poder, que podemos transformar em direitos políticos, econômicos e sociais do povo brasileiro assegurados pelo texto constitucional e disputa dentro da Constituinte vai desde a natureza do poder, passando pela ordem econômica, pelo regime de governo, pelo papel dos mecanismos coercitivos do Estado, até aquelas reivindicações setoriais do povo brasileiro. Por isso entendemos que o critério da disputa na Constituinte não se restringe àquilo que pode ser constitucional ou não, mas ao que é necessário para interpretar os interesses que defendemos e para cuja defesa fomos eleitos. O critério não é fazer da Constituinte uma disputa do possível – pode-se até chegar a essa disputa – mas a disputa radicalizada e polarizada das posições. E isto envolve projetos políticos globais para a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Interrompo o orador, com licença do mesmo, para, de acordo com o art 34, § 9º, prorrogar, de ofício, a sessão até às 19 horas, a fim de que possam os oradores cumprir suas obrigações.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Não há contradição entre as conquistas parciais que podemos arrancar da Constituinte, até porque sabemos – os socialistas sabem – que os direitos populares só se transformam em lei a partir da pressão popular. Não há contradição entre a conquista de direitos populares que atenda às necessidades

mínimas da população brasileira e a disputa em torno do que chamo de "parâmetros de um projeto global para a sociedade", porque, queiramos ou não, as relações políticas, econômicas, sociais, culturais e ideológicas estarão em discussão na Assembléia Nacional Constituinte. Assim como vamos discutir a ordem econômica, vamos debater também os valores culturais e ideológicos – a discriminação racial, sexual, a discriminação da mulher – questões relacionadas com o modo de vida da sociedade capitalista, o qual questionamos, como socialistas. Mas não temos a ilusão de que isso será incluído na Constituição, até porque, para os socialistas, o poder da Constituinte não é dado por ela e, sim, por uma outra co-relação de forças, o que pressupõe a conquista do poder político. Esta disputa polarizada nos levará a conscientizar a população brasileira do que está em jogo na pauta dos embates da Assembléia Nacional Constituinte. Por isso entendemos que não há contradição entre esta disputa mais profunda, que vai à raiz dos problemas da sociedade brasileira, e as disputas pontuais em tomo de questões que podemos arrancar da Assembléia Nacional Constituinte. Para nós, do Partido dos Trabalhadores, essa disputa assumiu um perfil político-ideológico claro, com alianças pontuais que se farão na Assembléia Nacional Constituinte. E estas não negarão a definição do perfil político-ideológico da intervenção dos partidos e de cada Constituinte na elaboração da Carta Constitucional.

Ouçõ o nobre Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. DOMINGOS LEONELLI: – Nobre Constituinte José Genoíno, como sempre, V. Ex.^a coloca questão da maior importância para a Constituinte e para o processo político como um todo. Observo que V. Ex.^a fixa o seu pronunciamento em torno da tática, que deveria ser da esquerda, no conjunto das forças progressistas neste processo, e insiste na defesa de bandeiras e propostas que, mesmo sem possibilidade de serem aprovadas, precisam ser colocadas para o que V. Ex.^a chama de politização do processo, com o que concordo parcialmente. Tem razão V. Ex.^a quando diz que isso não impossibilitará a discussão sobre o possível. Creio que a responsabilidade fundamental das forças progressistas da esquerda é assegurar dispositivos constitucionais que possibilitem o ulterior desenvolvimento das lutas populares. Não temos o direito de arriscar, por mais fascinante que nos seja levantar bandeiras e sustentá-las **ad infinitum**, em nome da nossa própria consciência ou da convicção dos nossos grupos e partidos, um só milímetro de espaço que possa ser efetivamente conquistado neste processo. Como homem de esquerda, como socialista, em outro partido que não o de V. Ex.^a, compreendo que é necessária a união das forças socialistas, das forças de esquerda no processo Constituinte, para não deixar escapar o menor espaço que sirva às lutas populares no pós-Constituinte. Teremos depois o processo de regulamentação da Constituinte, que será tão duro e difícil quanto o que estamos atravessando. Teremos de colocar na forma da lei uma batalha parlamentar, e também política, social e sindical. É preciso que a cada instante se alerte a sociedade civil para o pós-Constituinte, que, afinal, será o terreno em que se vai definir o que foi iniciado

no processo Constituinte. Quero inserir esta ponderação em seu discurso apenas para que V. Ex.^a admita a hierarquização das prioridades. É fundamental expor e defender determinadas questões, mas é mais importante assegurar o máximo de liberdade, o máximo de democracia, o máximo de espaço democrático na próxima Constituição.

O SR JOSÉ GENOÍNO: – Constituinte Domingos Leonelli, agradeço o aparte a V. Ex.^a Gostaria de fazer duas observações. Em primeiro lugar, a própria história das lutas de classes demonstra que as conquistas parciais ou, em outras palavras, as reformas – e isto dizia um grande político, com o qual concordo – muitas vezes são produto marginal da luta mais avançada, por mudanças mais profundas. Com isso não quero menosprezar as conquistas parciais e as reformas, mas há também a vida da própria luta de classes. Por exemplo, os trabalhadores nunca começaram uma greve. A partir das reivindicações é que vão terminá-la. Começam com uma pauta de reivindicações, muitas vezes, maior, mais abrangente do que aquela que negociarão com os patrões. Outra observação que faria é que a própria disputa dentro da Constituinte inevitavelmente nos coloca – interpretamos assim nós, socialistas, o Partido dos Trabalhadores, inclusive estamos finalizando uma proposta, um roteiro de Constituição – diante de definições sobre os rumos gerais da sociedade brasileira das quais não nos podemos omitir. Por exemplo, assim como é necessário nos pronunciarmos entre parlamentarismo e presidencialismo – e vamos pronunciar-nos pelo presidencialismo por uma questão tática – temos de questionar a própria natureza e a finalidade do poder, não o questionamento daquela famosa frase, segunda a qual o poder emana do povo e em seu nome é exercido? Nós, do Partido dos Trabalhadores, propomos outra. É que o nosso voto, o nosso posicionamento passa a estar inscrito nesses contornos gerais para a sociedade brasileira. Por exemplo, ao discutir questão da maior importância – o papel das Forças Armadas – não vamos imaginar que iremos resolver o problema de maneira radical. Vamos resolvê-lo por dois ângulos, se essa Constituinte avança pelo ângulo de controle democrático e pelo ângulo da limitação do seu papel com referência à defesa. A todo momento, Constituinte Domingos Leonelli, teremos de culminar questões de fundo que poderíamos chamar princípios, questões de natureza programática, questões que compõem o próprio programa da nossa luta, nossa razão maior de estar nessa batalha, com as questões pontuais. A reforma agrária, por exemplo. Vamos enfrentar a reforma agrária desde uma plataforma capaz de avançar o processo, até questionar a propriedade baseada no lucro e na especulação, porque, na hora de votar a definição de propriedade, nós, socialistas, não poderemos votar a seguinte definição: "A propriedade é inviolável". Por isso é que nós, do PT, estamos propondo que "A propriedade se subordina à sua função social". É esta a natureza da disputa para a qual chamo a atenção dos Srs. Constituintes. Isso não é radicalismo, isso é da sua própria natureza, porque amanhã os trabalhadores e a população brasileira estarão perguntando: Como os socialistas votaram na questão da propriedade? Como eles votaram, por exemplo, nas questões de poder? Como se posi-

cionaram sobre isso? Estará em jogo, na Constituição, esse programa político, a médio e a longo prazo. Quero insistir basicamente nisso, porque se tem criado uma falsa contradição quanto a isso. Vou dar outro exemplo aqui. Tenho uma posição, que considero avançada em relação à reforma agrária, de que podemos somar-nos com grandes forças da Igreja para enfrentar esse problema. Por exemplo, com referência ao aborto, defendo a sua legalização. Aliás, isso está inscrito na proposta que o Partido dos Trabalhadores está ultimando para apresentar à Assembléia Nacional Constituinte. Não é um campo de unidade. Chamo a atenção para o fato de que essas disputas de natureza mais filosófica e ideológica não podem ser o divisor, não podem impedir uma unidade tática, naquelas questões pontuais em que devemos avançar, porque estarão em jogo, a um só tempo, questões pontuais e questões de princípio. Por isso é que existe a engenharia política, tantas vezes recomendada pelas elites brasileiras para dar um jeitinho, para excluir o povo da vida política. As elites brasileiras sempre deram um jeitinho para excluir o povo. Agora temos de criar uma engenharia política da esquerda.

O SR. DOMINGOS LEONELLI: – O jeitinho também é patrimônio do nosso povo. Não o entregue somente à burguesia.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – O jeitinho das elites para enganar o povo. Vamos dar agora o jeitinho exatamente de caminhar no sentido de não abrir mão das questões de fundo. Aí, sim, devemos situar-nos no debate, fixar-nos na polêmica. Não podemos esconder posições com aquelas questões pontuais, pois será necessária uma unidade das forças mais à esquerda na Constituinte, para transformar em lei direitos populares, direitos políticos...

O SR. DOMINGOS LEONELLI: – Já conquistados nas ruas muitas vezes.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – ...Conquistados nas ruas. Precisamos transformar em lei aquilo que já é uma realidade para o movimento de massa, para a luta dos trabalhadores. É essa problemática que temos de enfrentar dentro da Assembléia Nacional Constituinte. Devemos ter uma visão aberta e, ao mesmo tempo, maturidade política para relacionar esses dois dos de uma mesma corrente, essas duas faces de uma mesma moeda. Lá a disputa é de fundo, e pretendemos enfrentar essa disputa. Ela é, ao mesmo tempo, circunscrita no tempo, assim como questionamos a própria natureza do poder burguês, que se baseia na famosa representação foral. Teremos de discutir na Constituinte a duração do mandato do Presidente José Sarney e a convocação de eleições diretas logo após a promulgação da Constituição. É a isso que nos cingiremos no debate. Estaremos polarizando, divergindo nessas questões de conteúdo e, ao mesmo tempo, fazendo alianças pontuais, para transformar em leis as reivindicações populares. Mas isso será como condição, se houver um processo de mobilização popular em torno da Assembléia Nacional Constituinte.

Concluindo, Sr. Presidente, quero que uma coisa fique muito clara. Esta Constituinte não pode atuar apenas dentro dos gabinetes, nessa calma-

ria do Congresso Nacional. Terá de refletir – permita-me usar a palavra correrá – o tumulto das assembleias, paixões das praças públicas e das ruas. Se funcionar na frieza desses gabinetes, com a racionalidade da juridicidade, não terá o cheiro do povo, que apaixonadamente, nas greves e nas praças públicas, terá de reivindicar que seus direitos venham a inserir-se na Carta constitucional.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Genoíno o Sr. Mário Maia – 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá – 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao Sr. Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB – RO. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho ouvido com atenção a proposta de pena de morte apresentada nesta Casa. Embora seja a favor de sua decretação para determinados crimes onde não haja recuperação de réu para a sociedade, parece-me muito mais importante decretar a pena de morte para os desníveis sociais da miséria absoluta e para os desníveis também das regiões deste País.

Estou apresentando à Assembléia Nacional Constituinte algumas sugestões que considero da maior relevância pelo alcance social que têm e por corresponderem aos anseios de uma grande parte do povo brasileiro.

Quero destacar, neste meu pronunciamento, duas dessas sugestões: a primeira, que impõe à União a obrigatoriedade de investir um mínimo de 5% da sua receita tributária na Região Amazônica, revitalizando, assim, o espírito de justiça da Constituição de 1946; e a segunda, que estende as vantagens e vencimentos das aposentadorias urbanas às aposentadorias rurais, acabando com a discriminação que violenta e humilha o homem do campo, impondo-lhe condições vis de sobrevivência.

Temos razões suficientes para justificar a primeira pretensão, pois representamos 53% do território nacional e enfrentamos problemas típicos de uma região carente e desfavorecida, apesar de suas decantadas riquezas ainda inexploradas, e temos sobre nossos umbrosos grave problema migratório, em que assumimos, involuntariamente, encargos sociais de outros Estados e tomamos, assim, os nossos problemas ainda mais complexos e de mais difícil solução.

O Estado de Rondônia teve a sua ocupação marcada pela expansão desordenada da economia. Com o fluxo contínuo de migrantes, oficialmente estimados em torno de 150.000 pessoas/ano, a tendência o agravamento do quadro de necessidades básicas, sem que haja a menor condição de recursos para se criar a infra-estrutura adequada para suportar as exigências da vida urbana, por melhor desempenho que tenha o governo do Estado.

Não tenho nenhuma dúvida em afirmar que Rondônia é o Estado mais carente da Federação, pois os nossos problemas atingem e ameaçam a sobrevivência do nosso povo por estarem ligados à área de saúde, bastando citar que apenas 18,3% dos domicílios contam com ligação de rede de água e 2,32% encontram-se ligados à

rede de esgotos, estando generalizado, nas cidades do meu Estado, o hábito de a população lançar seus esgotos nas ruas, em valas a céu aberto.

Essa ocupação – e ocupação desordenada – que caracteriza o desenvolvimento de Rondônia vem contribuindo para a geração crescente e incontrolável de doenças. Pois as ações desenvolvidas nos serviços de saúde, no que tange à prevenção, cura e recuperação, têm sido inadequadas e insuficientes. De cada mil crianças que nascem em Rondônia, cerca de cem morrem no primeiro ano de vida, sendo que 65% das mortes ocorrem devido a infecções intestinais, ou seja, problemas passíveis de controle, pelo menos parcial, através da melhoria de cuidados pré-natais, atenção obstétrica, saneamento e terapia de reidratação.

Os problemas aqui levantados e analisados não são específicos de Rondônia, apesar de apresentarem ali um aspecto de maior gravidade, são problemas comuns à Região Amazônica. Creio que chegou o momento de cobrarmos um posicionamento do Governo Federal através da Constituinte, para que possamos ter um tratamento justo e equânime em relação a outras regiões, possibilitando, assim, a nossa participação no Plano Nacional de Desenvolvimento.

Não nos vamos contentar em incluir na Constituição esse dispositivo, mas vamos fiscalizar a sua aplicação. Precisamos lutar pela restauração das nossas prerrogativas, para que possamos exercer com eficiência a nossa função fiscalizadora do poder executivo, pois sabemos que esse dispositivo, incluído na Constituição de 1946, jamais foi cumprido em relação à Região Amazônica, não passando, portanto, de um mero preceito constitucional.

A Região Amazônica clama por justiça. Não calaremos a nossa voz enquanto não formos ouvidos pelo Governo Federal. Já estamos cansados de discursos e solenidades. Queremos, agora, que tudo isso seja transformado em atitudes que caracterizem a vontade de encontrar uma solução para os nossos problemas.

Tenho certeza de que a proposição que estou apresentando a esta Assembléia receberá o apoio de todos os representantes da nossa Região, pois os interesses dos nossos Estados estão acima dos interesses partidários e devemos nos unir e somar os nossos esforços para o fortalecimento da nossa Região.

Recebemos um mandato específico do nosso povo para representá-lo na Constituinte, e este povo está nos acompanhando, vigiando os nossos passos e as nossas atitudes e certamente cobrará de nas uma Constituição que satisfaça às suas expectativas e amenize os seus problemas. Precisamos garantir na nova Carta Magna a defesa dos nossos interesses, pois é a única forma de fazermos com que os nossos direitos sejam respeitados, sem a ameaça dos decretos-leis ou de outros artifícios legais de que possa lançar mão o Governo Federal para redirecionar, arbitrariamente, o seu programa de investimentos.

Conclamo a bancada da região amazônica a cerrar fileiras na defesa dos nossos interesses, pois temos um compromisso com a nossa gente e precisamos resgatar, com juros e correção monetária, a dívida social e econômica que o Governo Federal tem com a nossa Região. Tenho certe-

za de que faremos uma Constituição que será o instrumento para iniciarmos esse processo, fazendo com que os nossos Estados sejam mais fortes e tenham condições de oferecer ao nosso povo padrões mais dignos de sobrevivência, tirando-nos da miséria e livrando-nos, definitivamente, da dependência econômica a que estamos submetidos pelo Governo Federal.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a segunda sugestão nossa é um ato de reparação em relação ao trabalhador rural, grande artífice do nosso progresso, que trabalha anonimamente no campo, consumindo as suas energias físicas na luta diária para extrair da terra o seu sustento e o nosso alimento e que merece de nós, pelo menos, o reconhecimento que deve vir através de uma legislação justa que premie o seu esforço.

É grave a situação do trabalhador rural no Brasil. A estrutura social concernente ao homem do campo é injusta e colonial e a sua manutenção revela a fisionomia imobilista e anacrônica da política social que vem sendo praticada em relação ao nosso agricultor.

Com um sistema previdenciário ineficiente e insuficiente para ampará-los, os trabalhadores rurais estão destinados a mendigar depois que suas forças de trabalho declinarem, aviltando-se a sua família, numa vida de miséria e desilusão.

O homem do campo que começa o seu trabalho na infância, sem direito aos sonhos e fantasias de toda criança, pois torna-se desde cedo peça essencial na garantia e manutenção da renda familiar, quando alcança a velhice, pela legislação atual recebe uma aposentadoria vergonhosa e imoral.

É contra esse quadro injusto e desumano que alertamos os Srs. Constituintes. Precisamos resgatar essa enorme dívida que temos com esses heróis anônimos da nossa Pátria, oferecendo-lhes o nosso apoio e a nossa solidariedade na sua luta secular por uma legislação mais justa e mais humana.

Proposta dos Governadores da Amazônia é no sentido de empreenderem uma cruzada pela valorização do homem do campo, num esforço conjunto visando à conquista dos seus direitos através da extensão dos benefícios previdenciários aos trabalhadores rurais, corrigindo-se, de uma vez por todas, as injustiças de que sempre foram vítimas ao longo de todos esses anos.

Precisamos lutar pela extensão efetiva legislação trabalhista ao campo, evitando as burlas e fraudes típicas que ameaçam os operários rurais.

Alguma coisa já foi feita, mas precisamos avançar muito mais para que possamos restaurar a dignidade do homem do campo, dando-lhe tranquilidade e segurança indispensáveis a que possa produzir o nosso alimento e garantir a segurança da sua família.

O trabalhador rural sempre sofreu discriminação do nosso sistema previdenciário, que procura dar a impressão de que o homem do campo está recebendo favores do Governo e não um direito conquistado pelo seu trabalho iniciado ainda na infância e durante mais de 30 anos, em condições pouco dignas e, quase sempre, explorado pelos senhores da terra.

A extensão dos direitos e vantagens do trabalhador urbano ao trabalhador rural deve receber o apoio da Constituinte, pois sempre foi uma ban-

deira de luta dos partidos políticos de oposição e representa uma dívida social do Governo Federal com o homem do campo.

Precisamos, na nova Constituição, corrigir essas distorções e garantir a uma grande parcela da população brasileira uma situação de estabilidade social, pois só assim estaremos estimulando o homem do campo a continuar a sua luta e só assim ficaremos em paz com a nossa consciência, na certeza de que estamos garantindo a esses nossos heróis anônimos uma assistência social e econômica digna de uma nação cristã que sabe fazer justiça àqueles que sacrificam as suas vidas para que alcancemos a nossa autonomia na produção de alimentos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte é a última esperança da região amazônica e do homem do campo; e é através dela que devemos lutar, como representantes do povo, para que os seus clamores sejam ouvidos e para que consigamos produzir uma Constituição que reflita os anseios dos amazônidas, fazendo-lhes justiça na distribuição dos recursos que possibilitem o seu desenvolvimento; uma Constituição que ponha também um fim aos sofrimentos do trabalhador rural, estabelecendo princípios e normas que acabem de vez com essa situação que envergonha a Nação brasileira, garantindo, afinal, ao homem do campo, os direitos que sempre lhe foram negados.

Não esmorecerei! Lutarei incansavelmente para conseguir viabilizar as propostas que tenho defendido na minha atuação como parlamentar. Nenhum obstáculo fará com que desanimemos nessa nossa cruzada pela redenção da região amazônica e pela libertação do homem do campo.

Renovo as minhas esperanças na Nova República. Acredito nos seus postulados. Confio nos homens públicos que lideram este País. Tenho certeza de que não seremos esquecidos e de que a nossa região receberá, na Constituinte, o tratamento que reclama e merece ter, pela sua importância no contexto do desenvolvimento nacional.

Ocuparei esta tribuna outras vezes para protestar ou reivindicar medidas que possam solucionar os problemas do meu Estado, pois esse foi o compromisso assumido em praça pública – e é também um imperativo da minha consciência – pois só assim construiremos um Brasil mais, justo e restauraremos a confiança do nosso povo no Governo da Nova República.

Portanto, Sr. Presidente, o Brasil e todos os trabalhadores rurais confiam a solução de seus problemas aos Constituintes, que têm a responsabilidade de fazer uma Constituição digna para este País. (Palmas.)

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, vimos comunicar a V. Ex^a e aos Constituintes a prisão, em Minas Gerais, na cidade de Sete Lagoas, de três professores dirigentes estaduais da União dos Trabalhadores do Ensino, durante uma greve de funcionários públicos no meu Estado: os Profs. João Bosco de Almeida e Geraldo Francisco Barbosa, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da

União dos Trabalhadores do Ensino de Sete Lagoas, e a Prof^a Maria das Graças de Oliveira.

Gostaríamos também de denunciar a decisão da subseção da OAB do Município de Sete Lagoas, que se recusou a prestar assistência aos colegas professores.

Foram presos hoje à tarde, pela força policial do nosso Estado, quando faziam manifestações de protesto contra a intransigência do Governo, em frente à sede da 23^a Delegada Regional do Ensino, naquele município.

Em Minas Gerais, a greve visa, única e exclusivamente, a fazer com que o Governo do Estado cumpra a lei, acionando o gatilho do salário dos funcionários públicos, fazendo cumprir a resolução, já acordada com o movimento sindical dessa e da minha categoria, a dos professores, com o Governo anterior, e que não vem sendo cumprida pelo atual Governo.

Desse modo, desta tribuna, fazemos chegar ao Governo do Estado de Minas Gerais o protesto desta Assembléia Nacional Constituinte contra atitudes desse tipo.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – A manifestação de V. Ex^a está registrada.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao Sr. Pedro Canedo.

O SR. PEDRO CANEDO (PFL – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, como Vice-Presidente da Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes, quero manifestar minha solidariedade ao movimento grevista dos professores de Minas Gerais e meu protesto quanto à sua prisão. Não nos causa surpresa, no entanto, a truculência que o Governador tem imprimido a seus atos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, gostaria de fazer hoje um pronunciamento que refletisse algumas de minhas preocupações relativamente à saúde, a esta Constituinte, e manifestasse minha indignação pelo descaso com que as autoridades do Governo e a maioria da classe política tratam o problema.

Causou grande perplexidade e indignação ao povo brasileiro ver, pela televisão, um Governador de Estado, o das gloriosas Minas Gerais, menosprezar a saúde, de forma irônica, própria dos grandes bufões das comédias italianas quando opinava sobre qual Ministério deveria ser dado ao PFL, em compensação pela perda da Casa Civil. Outro político de expressão, só que inteligente, Senador por São Paulo, também manifestou idêntica opinião.

Poderia ainda tocar no ponto crucial que é a ineficácia e ineficiência dos governos brasileiros na proteção e restauração da saúde de nossa gente, em um País que é a oitava economia do mundo, mas que, no entanto, convive hoje com o risco de uma epidemia de febre amarela urbana e não consegue nem evitar os malefícios causados por doenças previsíveis por vacina, como por exemplo, a poliomielite.

Necessitaria de muito mais que os vinte minutos regimentais para esgotar o assunto. Meu discurso desta tarde é um apelo a todos os Constituintes componentes das mais diversas Subcomissões, para que possamos, juntos, dar tratamento digno à saúde do povo brasileiro.

Na qualidade de médico, tenho percebido, ao longo da minha vida profissional, que a melhoria

do nível de saúde da população não se resume em uma boa prestação de cuidados médicos. Se a assistência médica de boa qualidade, acessível a todos os indivíduos dela necessitados, adequada aos principais problemas de cada região do País, é necessária e fundamental, não é suficiente para elevar o nível de saúde da população.

A saúde é, antes de tudo, resultante da satisfação de necessidades básicas de alimentação, educação, renda familiar, condições dignas de trabalho, habitação, saneamento, transporte e lazer. Depende ainda de um meio ambiente despoluído, onde a contaminação seja reduzida a níveis mínimos, constantemente vigiados e protegido pelos órgãos públicos específicos e pela própria população.

Ecologicamente, saúde resulta do equilíbrio dinâmico entre o indivíduo e o seu meio ambiente físico e social. Quando este equilíbrio é rompido a favor de agentes agressivos do meio – biológicos, físicos, químicos, psicológicos e sociológicos – surge a doença, nas suas diferentes intensidades.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, acredito indiscutivelmente, que a saúde de um povo é o maior patrimônio de uma nação. De nada vale toda a riqueza material de um país, se ela não está a serviço de toda a sociedade. A concentração de bens materiais em abundância nas mãos de segmentos restritos da sociedade traz em consequência o esvaziamento do mínimo para largas faixas da população. E sem este mínimo, criam-se condições para a proliferação da revolta, da violência, da infelicidade e particularmente da doença.

No conceito abrangente de saúde da Organização Mundial de Saúde, esta seria o bem-estar físico, mental e social e não simplesmente ausência de doença. Assim, a vinculação entre saúde e as condições sócio-econômicas é extremamente íntima. Sem um limiar satisfatório destas, não é possível existir a anterior.

É por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, que se quisermos inscrever na nova Constituição brasileira o direito dos indivíduos à proteção da saúde e às garantias que o Estado deve assumir para promovê-la, não podemos deixar de considerar também a necessidade de, em outros capítulos da Constituição, serem previstos dispositivos que contemplem a busca de uma ordem econômica mais justa e de uma ordem social coerente, onde os benefícios do desenvolvimento possam ser usufruídos pela grande maioria dos habitantes do território brasileiro.

A produção e a oferta de alimentos básicos para o consumo não pode ser descuidada. A exportação de alimentos só deve acontecer com o realmente excedente. É preciso antes produzir e oferecer à população os alimentos componentes da cesta básica do nosso povo. Ao mesmo tempo, a renda familiar não deve impedir a aquisição dos alimentos necessários para garantir as calorias, as proteínas, as vitaminas e sais minerais mínimos para a sobrevivência digna do trabalhador e de seus dependentes. Assim, o salário mínimo nunca deverá ser inferior àquele suficiente para garantir a aquisição de bens e serviços fundamentais a uma vida digna de um trabalhador e de sua família.

A desnutrição, terrível chaga deste País, contribui para o aumento da mortalidade infantil, para

o aparecimento de nanicos e deficientes mentais, quando incide em crianças de baixa idade. É fator predisponente para infecções e reduz a capacidade de trabalho de tantos indivíduos, gerando o círculo vicioso da doença, pouco trabalho, aumento da miséria e mais doenças. As carências alimentares específicas, como a da vitamina A, têm levado à cegueira muitas crianças brasileiras. A carência de ferro, às anemias enfraquecedoras da nossa mão-de-obra.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a Doença de Chagas infecta hoje mais de 5 milhões de brasileiros, segundo dados oficiais do Ministério da Saúde. E esta doença está vinculada fundamentalmente à precariedade da habitação rural. O meu Estado, Goiás, ao lado de Minas Gerais e da Bahia, é o celeiro maior de chagásicos no País. A morte súbita e precoce, em geral do adulto jovem, leva ao aumento de crianças órfãs, à desorganização da família, justamente daquelas famílias mais humildes do nosso País, as famílias de trabalhadores rurais. A habitação rural, em grandes extensões do Brasil, é ainda a pensão do barbeiro, inseto transmissor da Doença de Chagas. A casa de pau-a-pique, de barro, de chão batido, coberta de sapê, não rebocada, oferece aos barbeiros condições ótimas de morada, onde se alojam e, à noite, atacam suas vítimas, os rúricolas que nela habitam.

Não é só a doença de Chagas que sobrevive às custas da precariedade das habitações. A falta de saneamento básico, o mínimo possível, como a água, em quantidade e qualidade adequadas, e o destino dos dejetos humanos em condições anti-higiênicas, leva ao aparecimento de doenças caquetizantes, como as verminoses intestinais, entre elas, a esquistossomose. Antes limitada ao Nordeste brasileiro, a esquistossomose atinge hoje Estados do Sudeste, do Norte e até do Sul do País. O número de infectados é alarmante, estimando-se em mais de 8 milhões os portadores do verme. E outras verminoses chegam a alcançar a quase totalidade da população infantil rural e da periferia das grandes cidades. Saneamento é um bem que não pode ficar ao Jogo das leis do mercado, isto é, só pode ter quem pode comprá-lo. Investir no saneamento é reduzir doenças, é reduzir gastos em assistência médica, é promover a saúde.

Na Amazônia Legal, que inclui 74 Municípios do meu Estado, incidem hoje 99% dos casos de malária registrados no País. Só em 1986, oficialmente, foram 443.627 casos da doença notificados. E é justamente a habitação precária em área da penetração da Amazônia, barrações sem paredes, ou com paredes incompletas, que favorecem o contato do mosquito transmissor com o homem morador destes casebres. Além de favorecer este contato, dificulta a aplicação da ainda principal arma de combate à doença, que é o uso de inseticida DDT sobre as paredes. Em garimpos abertos e em projetos de colonização, a malária é hoje epidêmica, ceifando vidas precocemente ou debilitando trabalhadores para suas atividades laborais.

Habitação e saneamento interferem diretamente na saúde da nossa população. Não se pode deixar passar em branco esta íntima relação.

Educação e saúde é outro binômio de importância na abordagem deste tema. Há tanto uma interferência da educação na saúde, quanto desta na educação. Todos devem ser responsáveis pela

própria saúde. Para isso é necessário uma educação sanitária que leve a um comportamento adequado de promoção e proteção da saúde. Porém, não é possível uma educação sanitária independente de uma educação básica, fundamental. Assim, a luta pela garantia do ensino básico está intimamente ligada à formação de uma consciência sanitária, indispensável a um comportamento que previna doenças. Por outro lado, a educação só se viabiliza quando o educando está em condições físicas e psíquicas para a absorção de ensinamentos. Educação e saúde são indissociáveis e assim devem ser compreendidas e abordadas na finura Constituição. A detecção precoce de problemas de saúde da criança, mediante a participação do professor, é outro aspecto a ser analisado nas relações entre educação e saúde.

A saúde dos trabalhadores sofre, e muito, com os acidentes do trabalho e as doenças ditas profissionais. Na raiz deste problema estão as condições ambientais onde o trabalho é exercido. A redução dos riscos dos acidentes, a utilização de mecanismos despoluidores, a proteção à exposição de agentes nocivos são medidas obrigatórias de defesa da saúde do trabalhador. Não se pode ignorar estes procedimentos, quer assegurando seus princípios na futura Carta Magna, quer regulamentando em lei ordinária as condições mínimas de segurança e higiene do trabalho.

Finalmente, porém não menos importante, é a necessidade de lazer da população. O comprometimento da saúde, não só física como mental, pela falta de um tempo destinado ao lazer, é praticamente inexorável.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Valmir Campello.

O SR. VALMIR CAMPELO: – Gostaria de congratular-me com V. Ex^a jovem Parlamentar, médico brilhante radicado na cidade de Anápolis, que conhece perfeitamente o problema que atravessa o trabalhador no Estado de Goiás e em suas imediações, pela falta de assistência. Conheço muito bem o trabalho que V. Ex^a executou naquela comunidade. Interfiro no seu pronunciamento apenas para parabenizar V. Ex^a pela preocupação que está tendo com a saúde do trabalhador, esse homem esquecido, que vive na zona rural desassistido. Solidarizamo-nos com V. Ex^a em sua preocupação com o trabalhador brasileiro. Meus parabéns.

O SR. PEDRO CANEDO: – Agradeço ao ilustre Constituinte Valmir Campello o aparte, que incorporo ao meu pronunciamento com muita honra.

Continuo, Sr. Presidente.

O incremento das doenças mentais que, segundo algumas estatísticas, chega a incidir em 17% de população, entre outros fatores, tema impossibilidade de os indivíduos disporem de tempo e condições para uma distração sadia.

São estas, Sr^{as} e Srs. Constituintes, as principais interfaces entre saúde e os outros setores da sociedade, para as quais gostaria de pedir a atenção dos meus pares.

O processo de elaboração de uma Constituição precisa ter em vista a busca de uma coerência harmônica entre seus diferentes dispositivos. A inter-relação entre temas aparentemente distintos necessita ser identificada e levada em conta no âmbito da nossa Carta Magna.

A proposta de políticas econômicas, sociais e do meio ambiente pelo Estado deve considerar a redução e até mesmo a eliminação dos riscos de doenças. A adoção deste princípio deve estar assegurada na nova Constituição brasileira.

Saúde é um bem inerente à dignidade do ser humano.

A saúde individual e coletiva dos brasileiros deve ser protegida, para que o povo possa usufruir, em sua plenitude, do resultado dos seus esforços e do seu trabalho, para que possa produzir bens e serviços necessários ao progresso da Nação.

Era o que tinha a dizer.

Muito Obrigado (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Adhemar de Barros Filho – PDT; Aécio Neves – PMDB; Airton Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Álvaro Valle – PL; Amílcar Moreira – PMDB; Antônio Ferreira – PFL; Antônio Perosa – PMDB; Arolde de Oliveira – PFL; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Daso Coimbra – PMDB; Dionísio Dai Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Genebaldo Coreia – PMDB; Geraldo Alckmin – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Gumercindo Milhomem – PT; Itamar Franco – PL; Jairo Carneiro – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João Hemmann Neto – PMDB; João Paulo – PT; Jorge Leite – PMDB; José Maurício – PDT; Juarez Antunes – PDT; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Messias Soares – PMDB; Milton Lima – PMDB; Noei de Carvalho – PDT; Osvaldo Macedo – PMDB; Paulo Marques – PFL; Raul Belém – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Encerro a sessão, designado para a ordinária de amanhã, das 6, às 14:30 horas a seguinte:

VII ORDEM DO DIA

VIII – Encerra-se a Sessão às 19 horas e 15 minutos.

Discurso do Sr. Paes Landim, publicado no DANC de 16-4-1987, que se republica por haver saldo com omissões.

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente. Srs. Constituintes

o jornalista Carlos Chagas, de "O Estado de S. Paulo", em um dos últimos artigos da sua coluna diária naquele importante vespertino paulista, escreveu o seguinte:

"É de perplexidade, senão de desalento, o clima na Assembléia Nacional Constituinte. Só por passe de mágica a nova Constituição será promulgada este ano. Isso apesar de consumados, na semana passada, os últimos atos preparatórios, para que Deputados e Senadores possam, a parir de agora, dedicar-se à elaboração da nova Carta".

E, depois disso, Sr. Presidente, ele tece outras considerações a respeito do papel do Congresso, desta Casa, enfim, diante da atual situação política nacional.

Eu me permitiria, de uma maneira até um pouco acadiana, Sr. Presidente, lembrar aqui, talvez, da importância de nos concentrarmos, aqui na Assembléia Nacional Constituinte, nos trabalhos tão-somente de natureza constitucional. Poderíamos, aqui, Sr. Presidente, dedicar o expediente a matérias constitucionais, concentrando, talvez, em três dias da semana esse trabalho, e reservando mais espaço de tempo e de horário às Comissões e, sobretudo, às reuniões da própria Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, reputo, os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte propriamente dita deveriam concentra-se em assuntos constitucionais, e poderíamos deixar a Câmara dos Deputados tratar dos assuntos de natureza conjuntural. Matérias urgentes, de relevância, do dia-a-dia, da problemática nacional, não poderiam estar sendo tratados aqui, e deixaríamos as sessões da Assembléia Nacional Constituinte tão-somente para matéria constitucional, e o espaço restante para os trabalhos das Comissões e Subcomissões.

Com isso, Sr. Presidente, só valorizaríamos os trabalhos desta Assembléia, porque o historiador do Futuro, quando se debruçasse sobre os Mais da Constituinte, veria que aqui abordamos rigorosamente o sentimento constitucional, matéria constitucional ficaria registrada a preocupação com o futuro das instituições do País e não com matéria da conjuntura do dia-a-dia, que nada tem a ver com os assuntos de uma Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. HUGO NAPOLEÃO: – V. Ex^a me permitiria um aparte?

O SR. PAES LANDIM: – Com muito prazer, meu nobre e amigo Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO: – Ilustre Constituinte. Deputado Paes Landim, tenho observado a trajetória de V. Ex^a nesta Assembléia Nacional Constituinte. Devo dizer que a preocupação com o problema que V. Ex^a aborda, a ela dou referendo e a ratifico, eis que, até através de emenda ao projeto de Regimento do então Relator Constituinte, Senador Fernando Henrique Cardoso, havia eu exatamente proposto que os trabalhos de Plenário fossem desenvolvidos numa etapa posterior à elaboração de seus trabalhos pelas Subcomissões e Comissões Temáticas e Comissão de Sistematização. Teria esta atitude a finalidade de, neste momento, com grandeza e propriedade, o Plenário, ou aquilo que se convencionou chamar de splanerano, passasse a ser e exercer, com toda a plenitude, o que, normalmente, é previsto em

qualquer elaboração constitucional. De sorte que concordo com V. Ex^a e venho trazer a minha palavra de solidariedade, neste tema constitucional de tamanha importância que V. Ex^a aborda, com o brilhantismo de professor que é e ex-diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília.

O SR. PAES LANDIM: – Muito obrigado, meu nobre amigo e líder político do meu Estado, nobre Senador Hugo Napoleão. Creio que a bondade de V. Ex^a, é que o levou a fazer os comentários da natureza de quem sou amigo e admirador, dos ora feitos. Diria mais, complementando o aparte de V. Ex^a, que exatamente na Constituinte de 46, já havia, de antemão, uma grande Comissão designada para estudar a matéria constitucional. Inclusive, iniciaram-se os trabalhos com Regimento provisório, já decretado pelo Governo provisório de José Linhares. Ao invés do Regimento preliminar que aqui discutimos durante duas semanas, na época os trabalhos foram iniciados já com o Regimento provisório, repito. Mesmo assim, foi previsto o funcionamento normal do Congresso Nacional e simultaneamente, da Câmara dos Deputados na mesma Assembléia Constituinte. Assim pôde ser porque uma Comissão estava dedicada, diariamente, durante alguns meses, tão-somente aos trabalhos de elaboração do projeto constitucional. Por isso ficou destinado ao Plenário a função de tratar dos problemas do dia-a-dia da conjuntura, porque o Presidente da República de então ficou com o poder de elaborar decretos-leis, com a justificativa de que ninguém iria, em um regime democrático, seguir os ditames da Constituição outorgada de 1937. No nosso caso, há uma Constituição em vigor, uma ordem jurídica, boa ou má, mas em funcionamento. Não haveria razão para que a Câmara dos Deputados não continuasse a discutir aqui no seu dia-a-dia os problemas nacionais urgentes, angustiosos e a refletir-se, inclusive, sobre as várias proposições legislativas da Casa e do Poder Executivo.

O SR. HUGO NAPOLEÃO: – Permita-me V. Ex^a uma nova e breve intervenção?

O SR. PAES LANDIM: – Pois não, meu eminente Constituinte.

O SR. HUGO NAPOLEÃO: – Esse é o ponto. Não que a Assembléia Nacional Constituinte, em plenário, não pudesse reunir-se em caráter extraordinário. Assim previra eu, mas aludindo também às palavras de V. Ex^a, o Congresso Nacional, como um todo, e as duas Casas, deveriam funcionar, até para evitar que o Poder Executivo cometesse abusos na edição dos decretos-leis. E mais, que pudéssemos examinar os já pretéritos, que são muitos, inclusive que instituiu o Plano Cruzado II. Era apenas um adendo, um esclarecimento às palavras de V. Ex^a. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PAES LANDIM: – Eu é que fico gato a V. Ex^a.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSÓN MOTTA: – Nobre Constituinte, quero também congratular-me com V. Ex^a, pois a colocação é correta. Quando fomos eleitos para a Assembléia Nacional Constituinte todos nós mentalizamos, no plano ideal, algumas colocações sobre o funcionamento da Constituinte. Uma delas era que, uma vez não exclusiva a Consti

tuinse e esta hipótese foi afastada já por ocasião da eleição – se devessem separar os aspectos circunstanciais, conjunturais, para serem debatidos a nível de Câmara dos Deputados e Senado Federal. Conseqüentemente, a Constituinte, em todos os seus horários, seria dedicada exclusivamente ao tratamento de temas atinentes à feitura da nova Constituição. Parece-me, então, que seria o correto. Mas abriu-se a possibilidade de que, através de um liberalismo, fosse aqui debatido todo e qualquer assunto. E o que menos se tem trazido aqui é exatamente o fundamental, ou seja, o tema constitucional. Hoje temos apenas, à última hora, poucos Constituintes que, por teimosia, continuam freqüentando o plenário, e não se dá realce à parte importante da reunião, que seria a discussão do tema constitucional. Então, nobre Constituinte, a sugestão de V. Ex^a no plano ideal, seria a correta. O que falta aqui na Assembléia Nacional Constituinte, como falta à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e às Comissões é vontade de trabalhar. Falta aqui, nobre Constituinte, seriedade na feitura da nova Constituição, porque perdemos mais de um mês nesta Casa – permita-me – nós, os pequenos partidos, numa atitude contemplativa, de expectativa, em torno de questões internas, intestinas dos grandes partidos. Perdemos dois meses com problema internos do PMDB e do PFL, que não acertavam, por uma disputa de liderança, seus problemas internos. Isso inclusive, consumiu parte do tempo destinado à elaboração da nova Constituição.

Parece-me que essas alterações não vão resolver nada, porque também as Comissões – e isso tem me causado até certa revolta – não se estão reunido. A Comissão da qual faço parte, que tinha reunião marcada para ontem à noite, hoje, pela manhã e à noite – e estou aqui exatamente por esse motivo – não vai realizar nenhuma das três reuniões. Permita-me, nobre Constituinte, digo isso com a autoridade de quem não faltou a uma reunião sequer da Assembléia Nacional Constituinte e das Comissões.

SR. PAES LANDIM: – Muito obrigado a V. Ex^a quanto a isso, a Comissão a que tenho a honra de pertencer, do Poder Judiciário e do Ministério Público, presidida pelo eminente Constituinte José Costa, e cujo Relator é o ilustre Deputado Plínio Arruda Sampaio, está-se reunindo diariamente e já teve cerca de três sessões de audiências públicas. Estamos realmente com muito entusiasmo e denodo naquela Subcomissão.

O ilustre Constituinte Hugo Napoleão fez um adendo que me levou a uma reflexão, exemplificando e complementando a sua colocação. Há poucos dias, nessa pressa, nesse açodamento de deixar a Câmara dos Deputados esvaziada, de reunir-se uma vez por semana, com pareceres orais, matérias da maior relevância jurídica sendo examinadas apressadamente, alteramos aqui, por exemplo, o Decreto-Lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986 – esse fato o Senador Hugo Napoleão levou ao conhecimento do Senado da República – sem que o decreto-lei sequer tivesse sido apreciado pelo Congresso Nacional. Vejamos aqui a gravidade do assunto. Alteramos o Decreto-Lei nº 200, no que diz respeito às fundações, e, nessa alteração, fizemos remissão a um decreto-lei que sequer foi apreciado pelo Congresso

Nacional. E mais, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesse decreto que altera o mecanismo das fundações, criamos a figura das fundações públicas. Sabemos que as fundações são derivadas do Código Civil. Trata-se de um velho instituto do Direito Romano, as famosas *universitas bonorum*. Já no Império Romano, os famosos procuradores fiscalizavam essas fundações no referente ao destino e aplicação das suas dotações. Depois, aqui no Brasil, as transplantamos, para o Direito Público. O Estado, em nosso País, tem essa mania de se aproveitar do instituto do Direito Privado e, depois, adulterá-lo à vontade dos tecnocratas do dia. Ora, agora com o novo diploma legal, retirou-se do Ministério Público a incumbência da fiscalização das fundações chamadas públicas. Confunde-se muita neste País, o papel do Ministério Público, como se ele fosse um mero instrumento do Governo. O Ministério Público é, sobretudo, o braço direito da sociedade. Foi com esse espírito que foi criado. Então, não se poderia jamais retirar-se do Ministério Público a atribuição da fiscalização das fundações, sejam elas de Direito Privado, sejam de Direito Público. Ao contrário, devemos lutar aqui para reforçar o papel do Ministério Público de fiscal da sociedade, seja no âmbito das fundações privadas, seja no das fundações públicas, com mais razão ainda, porque constituídas com o dinheiro dos contribuintes, com o patrimônio da Nação, de todo o povo brasileiro. Vejamos, neste exemplo como a Câmara, funcionando em condições precárias, esteja aqui a aprovar matérias que alteram a substância de uma instituição, como a do Ministério Público, no que concerne à fiscalização das fundações, seja qual for a sua natureza.

O SR. OSVALDO BENDER – V. Ex^a me permite uma parte?

O SR. PAES LANDIM – Com prazer.

O SR. OSVALDO BENDER – Quando V. Ex^a se refere à aprovação desse decreto-lei, queria, em primeiro lugar, cumprimentá-lo pela excelente explanação referente à matéria constitucional e sobre os trabalhos da Constituinte, uma vez que V. Ex^a tem autoridade para falar sobre isso, porque tem sido um dos Constituintes mais eficientes, presentes e dedicados.

O SR. PAES LANDIM – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. OSVALDO BENDER: – Quero, então, aproveitar este momento para fazer um apelo à Mesa no sentido de que os Parlamentares, os Deputados recebam, com antecedência cópias das matérias que vêm a esta Casa para serem votadas, para que saibamos do que se trata.

Por exemplo, entrou o projeto do Executivo referente à Previdência Social, que iria ser votado na sessão de segunda-feira somente às 17 horas, tomamos conhecimentos de sua presença aqui nesta Casa. E isto é lamentável. Por isso mesmo, precisamos ter conhecimento do assunto a fim

de podermos decidir e votar, principalmente quando se trata de problema muito importante.

O SR. PAES LANDIM – Agradeço V. Ex^a Sr. Presidente, nossa função na Câmara dos Deputados é da maior relevância, no sentido de que temos inúmeros projetos de lei e matérias que dependem do legislador ordinário. A Lei de Greve, a discussão em torno do problema da liberdade sindical, da aprovação da Convenção da OIT, já relatado aqui há seis anos, pelo então Deputado Hugo Napoleão, hoje, Senador da República, e vários projetos da maior importância, sobre os quais deveríamos nos debruçar, aos quais teríamos que dispensar nossa atenção. Acharmos que a legislação corporativista, ainda no tempo do Estado Novo, o chamado entulho autoritário, advindo do movimento de 64, enfim, todo esse conjunto de leis autoritárias e obsoletas, que não condiz com a realidade atual do País, deveria ser, aos poucos, "Pari passu" com os trabalhos constitucionais, devidamente examinado e expurgado. Assim, acompanhando a promulgação da futura Constituição, poderíamos ter também uma legislação moderna, adequada à nova realidade constitucional que se quer imprimir ao País. Julgo, ainda, que deveríamos estudar, inclusive, um mecanismo de funcionamento da própria Câmara, adequado à situação que o País atravessa. Uma Câmara mais atenta aos seus problemas, às suas obrigações, às suas responsabilidades. Eu me permitiria até, de uma maneira novamente acadiana, lembrar aqui o famoso discurso de Winston Churchill, quando a Câmara dos Comuns foi destruída pelas bombas de Hitler, na II Guerra Mundial. Logo após a destruição, Churchill comunicou à Câmara as providências a serem tomadas. Uma das proposições recomendadas era a reconstrução da Câmara, aproveitando a sua destruição, para ampliar o seu espaço físico; transformar o pequeno espaço da Câmara dos Comuns em um espaço monumental, grandioso, a altura das responsabilidades da Inglaterra e do Parlamento britânico. Churchill, então, foi um belíssimo discurso, publicado, inclusive, pela revista "Humanidades", da Universidade de Brasília, de cuja fundação e de cujo conselho editorial tive a honra de participar, em dezembro de 1982. Com esta reflexão concluo o meu discurso, chamando a atenção para a importância deste pronunciamento, na esperança de que nós, aqui, cheguemos a uma conclusão a respeito do papel da Câmara, sobretudo no que diz respeito a seu próprio espaço físico. Vejamos a preocupação de um estadista do porte de Churchill, em contraposição aos que desejavam a ampliação do espaço físico da Câmara dos Comuns, em razão do seu bombardeio pelas forças de Hitler. Assim expressou-se, na defesa da manutenção da atual arquitetura da Câmara dos Cununs, apesar dos vários séculos da sua existência e do aumento do número de Deputados:

"A essência de uma boa forma de falar na Câmara dos Comuns é o estilo coloquial,

a facilidade de rápidos e insólitos comentários e interrupções. As arengas de um tribuno seriam um mau substituto do estilo coloquial por meio do qual são decididos tantos dos nossos assuntos.

Nós concedemos imensa importância para que a democracia parlamentar sobreviva. "É a cidadela da liberdade britânica".

A segunda característica de uma Câmara formada segundo as diretrizes da Câmara dos Comuns é que não deve ser bastante grande para incluir, ao mesmo tempo, todos os seus membros sem acúmulo, e que cada membro não deve ter um lugar separado e reservado só para si. A razão disto tem sido por muito tempo um enigma para os estranhos não informados, e freqüentemente tem despertado a curiosidade, e até as críticas, dos novos deputados. Mas não é difícil de compreender, se for examinado de um ponto de vista prático. Se a Câmara for grande o bastante para conter todos os seus membros, as nove décimas partes dos debates teriam lugar num depressivo ambiente quase ou meio vazio."

Vejam bem a preocupação de um dos maiores estadistas da humanidade, há quase cinqüenta anos, com "a cidadela da liberdade britânica" da qual me chega, Sr. Presidente, a seguinte conclusão: poderíamos imaginar aquilo que o grande jornalista Carlos Castelo Branco chamou a atenção, domingo passado, na sua famosa coluna, diariamente lida por milhares de brasileiros, sobre o problema do "pinga-fogo". É uma sugestão ousada e talvez irreverente, a ser abordada na Câmara após a promulgação do texto constitucional. Mas poderíamos, já, aos poucos, pensar no assunto, sobretudo em função do pensamento de Churchill. Refere-se às Comissões Permanentes da Câmara que, espero, terão um grande papel a desempenhar na vigência da futura Constituição. Elas serão centros realmente ativos, de importância para a Nação. Acho que o chamado Pequeno Expediente deveria ser direcionado a essas Comissões específicas, pertinentes Ou seja, se o Deputado tivesse um problema de natureza agrícola, na Comissão de Agricultura daria o seu recado, talvez até com ressonância maior, porque estaria no ambiente próprio para essa discussão. Dessa Comissão, o seu recado, o seu discurso, a sua intervenção seria direcionada às autoridades competentes e à sociedade. Deixaríamos o debate de plenário apenas para os grandes temas, para que a Câmara realmente seja uma grande caixa de ressonância. Como disse Churchill, que ela não deixe grandes espaços vazios porque enfraquece a sua credibilidade perante a opinião pública; que se reúna em plenário tão somente nos grandes momentos em que a Nação exigisse a presença de todos os Parlamentares ou necessitasse de sua quase maioria absoluta.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, e muito obrigado.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 55

QUINTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 60ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 6 DE MAIO DE 1987.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior, que é, sem observações assinadas.

III – Leitura do Expediente

OFÍCIOS

Nº 9/87 – Do Senhor Constituinte Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando a relação dos membros do Partido, indicados por aquela Liderança, para comporem as Comissões Constitucionais.

Nº 14/87 – Do Senhor Constituinte Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando indicações e solicitando alterações na composição de diversas Comissões, no âmbito do PMDB.

Nº 15/87 – Do Senhor Constituinte Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, participando a substituição do Senhor Constituinte Felipe Cheidde na Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças pelo Senhor Constituinte Márcio Braga.

Nº 20/87 – Do Senhor Constituinte Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Demo-

crático Brasileiro – PMDB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando a relação dos Senhores Constituintes, membros do Partido, que integrarão as Subcomissões da Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher.

Nº 21/87 – Do Senhor Constituinte Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando a relação dos Senhores Constituintes, membros do Partido, que integrarão as Subcomissões da Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação.

Nº 26/87 – Do Senhor Constituinte Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando a relação dos Senhores Constituintes, membros do Partido, que integrarão as Subcomissões da Comissão da Ordem Econômica.

Nº 28/87 – Do Senhor Constituinte Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, junto a Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando a relação dos Senhores Constituintes, membros do Partidos, que integrarão as Subcomissões da Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantias das Instituições.

Nº 30/87 – Do Senhor Constituinte Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, junto à Assembléia

Nacional Constituinte, encaminhando a relação dos Senhores Constituintes, membro do Partido, que integrarão as Subcomissões da Comissão da Ordem Social.

Nº 31/87 – Do Senhor Constituinte Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando a relação dos Senhores Constituintes, membros do Partido, que integrarão as Subcomissões da Comissão da Organização do Estado.

Nº 32/87 – Do Senhor Constituinte Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando a relação dos Senhores Constituintes, membros do Partido, que integrarão as Subcomissões da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças.

Nº 34/87 – Do Senhor Constituinte Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando indicações e solicitando alterações na composição de diversas Subcomissões, no âmbito do PMDB.

Nº 35/87 – Do Senhor Constituinte Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando alterações nas Subcomissões do Poder Legislativo e do Poder Executivo, no que se refere aos Senhores Constituintes Luiz Henrique e Rubem Branquinho.

Nº 39/87 – Do Senhor Constituinte Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando alterações na composição de diversas Subcomissões, no âmbito do PMDB.

Nº 46/87 – Do Senhor Constituinte Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando alteração na composição da Comissão de Sistematização, no que se refere à Senhora Constituinte Abigail Feitosa.

Nº 46-A/87 – Do Senhor Constituinte Mário Covas, líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando alterações na composição da Comissão de Sistematização, no que se refere aos Senhores Constituintes Aécio Neves e Octávio Elísio.

Nº 56/87 – Do Senhor Constituinte Euclides Scalco, 1º-Vice-Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, no exercício da Liderança junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando alteração na composição da Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, no que se refere ao Senhor Constituinte Décio Braz e, encaminhando também relação geral de todos os membros do Partido distribuídos por Comissões e Subcomissões.

Nº 77/87 – Do Senhor Constituinte Euclides Scalco, 1º-Vice-Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, no exercício da Liderança junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando alterações na composição de diversas Subcomissões, no âmbito do PMDB.

Nº 154/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL, junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando o deslocamento do Senhor Constituinte Manoel Castro da Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais para a Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias.

PROJETOS APRESENTADOS

Projeto de Decisão nº 1, de 1987 (Do Sr. Hermes Zaneti) – Determina auditoria da dívida externa e suspensão das remessas de pagamentos, e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 12, de 1987 (Do Sr. Nilso Sguarezi) – Autoriza a impressão de um milhão de exemplares da nova Constituição para distribuição gratuita.

OSVALDO BENDER – Questão de ordem sobre inconveniência da simultaneidade de sessões da Assembléia Nacional Constituinte com reuniões de Subcomissões.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Osvaldo Bender.

IV – Pequeno Expediente

LÚCIA BRAGA – Interferência da Polícia Militar em passeata de estudantes de 1º e 2º grau, no Estado da Paraíba. Sugestão de norma constitucional no sentido de punição por atos que coíbam a livre expressão do pensamento.

JAYME PALIARIN – XXXVI Convenção da Igreja do Evangelho Quadrangular do Brasil.

DEL BOSCO AMARAL – Sugestão de norma constitucional no sentido da instituição da prisão perpétua para crimes a serem fixados por lei ordinária.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre prazo para apresentação de sugestões de normas constitucionais.

OLON BORGES DOS REIS – A crise política como consequência da crise econômica brasileira. Atitudes contraditórias do Governo na solução dos problemas financeiros do País.

EDME TAVARES – Repulsa do orador a violência policial contra estudantes, no Estado da Paraíba.

MAURO SAMPAIO – Realizações do Prefeito Manuel Salviano Sobrinho, de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

JOSÉ VIANA – Sugestões de normas constitucionais.

NILSO SGUAREZI – Sugestões de normas constitucionais que visam à valorização do Poder Legislativo e à reeleição nos cargos executivos.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Conjunto de sugestões de normas constitucionais.

BEZERRA DE MELO – Eleição de D. Luciano Mendes de Almeida para a Presidência da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB.

CÉLIO DE CASTRO – Série de movimentos grevistas no Estado de Minas Gerais. Correspondência dirigida ao orador pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, a propósito de demissões de trabalhadores da Açominas.

VIRGILDÁSIO DE SENNA – Registro do falecimento do Vereador Robério Sampaio, de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

FARABULINI JÚNIOR – Ofício em que membros da Assembléia Nacional Constituinte cumprimentam o Presidente da Fundação Casper Líbero, do Jornal **O Estado de S. Paulo**, pela indicação do jornalista Ferreira Netto para o cargo de Superintendente-Geral da Fundação.

JOSÉ ELIAS MURAD – Contaminação de alimentos vendidos nos mercados do País.

HUMBERTO LUCENA – Conjunto de sugestões de normas apresentadas à Assembléia Nacional Constituinte.

FLÁVIO PALMIER DA VEIGA – Subsídios oferecidos à Assembléia Nacional Constituinte pelo Grupo de Estudos Constitucionais de Niterói – Grecon, em documento intitulado Carta de Niterói. Inclusão na Carta Magna de dispositivo de combate à impunidade dos que violam a lei.

JORGE HAGE – Necessidade de acordo interpartidário para fixação da duração do mandato presidencial.

JOSÉ LUIZ DE SÁ – Notícia publicada no jornal **O Globo** "Bresser: Estados não devem pagar o gatilho para o funcionalismo público".

FERES NADER – Dia do Taquígrafo.

GUSTAVO DE FARIA – Artigo no **Correio Braziliense**: "Empresários lançam o nome de Rossi para o Tribunal Superior do Trabalho".

DAVI ALVES SILVA – Criação dos Estados do Maranhão do Sul, de Santa Cruz e do Tapajós. Imunidade parlamentar aos representantes legislativos municipais.

NILSON GIBSON – Apoio à decisão governamental no sentido da liberação de verbas para a construção da Ferrovia Norte-Sul.

DIONÍSIO HAGE – Obra meritória da Casa da Pia União do Pão de Santo Antônio em favor dos idosos, em Belém, Estado do Pará.

ADEMIR ANDRADE – Sugestão de norma constitucional no sentido da destinação dos recursos do Imposto sobre Operações Financeiras à implantação da Reforma Agrária.

FRANCISCO AMARAL – Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comercial e Industrial de Santa Bárbara, Estado de São Paulo, para discussão da atual crise política do Governo Federal.

ÁTILA LIRA – Apreciações sobre problemas da área da educação.

SOTERO CUNHA – Criação da Constituinte Cooperativa, em consequência de mobilização de produtores rurais pela Federação das Cooperativas de Trigo e Soja do Rio Grande do Sul Ltda. – Fecotrig. Responsabilidade da Assembléia Nacional Constituinte com relação à problemática da criança e do adolescente.

JOVANNI MASINI – Sugestão de norma constitucional concernente ao Sistema Tributário.

NAPHTALI ALVES – Apoio à deliberação presidencial no sentido da construção da ferrovia Norte-Sul.

FÁBIO RAUNHEITT – Movimento grevista dos professores.

MICHEL TEMER – Sugestão de norma constitucional que visa a conferir o direito do

voto a cabos e soldados das Polícias Militares estaduais.

JORGE ARBAGE – Declarações do Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares, a **O Estado de S. Paulo**, a propósito das obras da Ferrovia Norte-Sul.

LAEL VARELLA – Subsídios para elaboração de projeto de lei de reforma no ensino superior.

CHICO HUMBERTO – Telex em que o orador solicita ao Ministro da Educação, Jorge Bornhausen, providências no sentido da concessão de verbas para melhoria dos salários dos professores, dos funcionários e dos Técnicos Administrativos das universidades brasileiras.

V – Comunicações de Lideranças

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Projeto da Constituição do Partido dos Trabalhadores.

AMARAL NETTO – Falecimento do ex-Deputado Tenório Cavalcanti.

GERSON PERES – Inconveniência da extinção do benefício do gatilho salarial concedido ao funcionalismo público, particularmente ao Estado de São Paulo.

JOÃO PAULO – Questão de ordem sobre prisão, no Estado de Minas Gerais, do Constituinte Paulo Delgado e do Deputado Estadual Francisco Ferramenta.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte João Paulo.

JOAQUIM BEVILÁQUA – Solidariedade do PTB aos parlamentares presos no Estado de Minas Gerais. Extinção do gatilho salarial na administração do Estado de São Paulo. Inconveniência da implantação da Ferrovia Norte-Sul.

ADOLFO OLIVEIRA – Questão de ordem sobre prisão de Constituinte no DOPS de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e proposta de suspensão da sessão em sinal de protesto.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Adolfo Oliveira.

ADOLFO OLIVEIRA – Programa do Partido Liberal transmitido em cadeia nacional de televisão.

JOSÉ GENOÍNO – Questão de ordem sobre necessidade de adoção pela Mesa de medidas para soltura do Constituinte Paulo Delgado, preso em Belo Horizonte, e punição da autoridade responsável pelo ato.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Genoíno.

EDUARDO BONFIM – Solidariedade do PCB a estudantes agredidos por policiais no Estado da Paraíba.

ROBSON MARINHO – Questão de ordem sobre suspensão dos trabalhos a fim de que uma comissão de líderes partidários compareça ao gabinete do Presidente da Assembléia

Nacional Constituinte, para intervir em favor do Constituinte Paulo Delgado, preso em Belo Horizonte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Robson Marinho.

EDUARDO BONFIM – Questão de ordem sobre designação de comissão de líderes partidários.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Eduardo Bonfim.

ADROALDO STRECK – Solidariedade da Liderança do PDT ao Constituinte Paulo Delgado, preso em Belo Horizonte. Inconveniência da construção da Ferrovia Norte-Sul.

PRESIDENTE – Esclarecimentos ao Plenário a propósito de providências adotadas pelo Presidente Ulysses Guimarães diante da denúncia de prisão, em Belo Horizonte, do Constituinte Paulo Delgado.

ROBERTO FREIRE – Questão de ordem sobre reincidência de ações contra Constituintes no Estado de Minas Gerais.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Roberto Freire.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Fechamento do Hospital-Escola Vladimir Arruda, no Estado de São Paulo, e apoio aos estudantes da Faculdade de Medicina de Santo Amaro, presentes em Brasília para protestar contra esse ato. Prisão, em Belo Horizonte, do Constituinte Paulo Delgado.

JESUS TAJRA – Questão de ordem sobre prisão do Constituinte Paulo Delgado, em Belo Horizonte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Jesus Tajra.

ADYLSO MOTA – Questão de ordem sobre atos de desrespeito a Constituintes e atitudes tíbias da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Adylson Motta.

JOSÉ FREIRE – Questão de ordem sobre viabilidade da construção da Ferrovia Norte-Sul, conforme documento do Ministério dos Transportes intitulado "Programa de Desenvolvimento do Brasil Central".

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Freire.

VI – Sugestões dos Constituintes

Apresentam sugestões os Constituintes: Abigail Feitosa, Acival Gomes, Ademir Andrade, Adhemar de Barros Filho, Adolfo Oliveira, Adroaldo Streck, Adylson Motta, Aécio de Borba, Affonso Camargo, Afif Domingos, Agassiz Almeida, Agripino de Oliveira Lima, Airton Cordeiro, Airton Sandoval, Alarico Abibi, Albérico

Filho, Alcení Guerra, Aldo Arantes, Alécio Dias, Alexandre Costa, Alfredo Campos, Aloysio Teixeira, Aluizio Campos, Álvaro Antônio, Álvaro Valle, Alysson Paulinelli, Amaral Netto, Amaury Müller, Amílcar Moreira, Anna Maria Rattes, Antero de Barros, Antônio Britto, Antônio Carlos Franco, Antônio Carlos Konder Reis, Antonio Carlos Mendes Thame, Antônio Gaspar, Antônio Mariz, Antônio Salin Curiati, Antônio Ueno, Arnaldo Faria de Sá, Arnaldo Martins, Arnaldo Moraes, Arnaldo Prieto, Arnold Fioravante, Arterir Werner, Asdrubal Bentes, Assis Canuto, Átila Lira, Augusto Carvalho, Basílio Villano, Benedicto Monteiro, Benedita da Silva, Benito Gama, Bernardo Cabral, Beth Azize, Bezerra de Melo, Bonifácio de Andrada, Borges da Silveira, Bosco França, Brandão Monteiro, Cardoso Alves, Carlos Alberto Caó, Carlos Benevides, Carlos Cardinal, Carlos Chiarelli, Carlos Otta, Carrel Benevides, Cássio Cunha Lima, César Cals Neto, Chagas Duarte, Chagas Rodrigues, Chico Humberto, Cid Carvalho, Cid Sabóia de Carvalho, Cláudio Ávila, Costa Ferreira, Cristina Tavares, Cunha Bueno, Darcy Deitos, Daso Coimbra, Del Bosco Amaral, Delfim Netto, Délio Braz, Denisar Arneiro, Dionísio Dal Prá, Dionísio Hage, Dirceu Carneiro, Divaldo Suruagy, Djenal Gonçalves, Domingos Juvenil, Domingos Leonelli, Doreto Campanari Edésio Frias, Edison Lobão, Edvaldo Motta, Edme Tavares, Edmilson Valentin, Eduardo Bonfim, Eduardo Jorge, Eduardo Moreira, Egidio Ferreira Lima, Eliézer Moreira, Enoc Vieira, Eraldo Tinoco, Eraldo Trindade, Erico Pegarero, Etevaldo Nogueira, Euclides Scalco, Eunice Michiles, Expedito Junior, Expedito Machado, Fábio Feldmann, Fábio Raunheitti, Farabulini Júnior, Felipe Mendes, Fernando Cunha, Fernando Gasparian, Fernando Gomes, Fernando Henrique Cardoso, Fernando Santana, Fernando Velasco, Firmo de Castro, Flávio Palmier da Veiga, Flávio Rocha, Floricêno Paixão, Francisco Amaral, Francisco Carneiro, Francisco Coelho, Francisco Diógenes, Francisco Dornellis, Francisco Rollemberg, Francisco Rossi, Francisco Sales, Furtado Leite, Gandi Jamil, Genebaldo Correia, Geovani Borges, Geraldo Alckmin, Geraldo Bulhões, Geraldo Campos, Gerson Camata, Gerson Peres, Gidel Dantas, Gil César, Gilson Machado, Gonzaga Patriota, Guilherme Palmeira, Gumercindo Milhomen, Gustavo de Faria, Aroldo Lima, Hélio Costa, Hélio Duque, Hélio Manhães, Hílio Rosas, Henrique Eduardo Alves, Heráclito Fortes, Hermes Zaneti, Hilário Braun, Homero Santos, Horário Ferraz, Humberto Lucena, Iberé Ferreira, Ibsen Pinheiro, Irajá Rodrigues, Iram Saraiva, Irapuan Costa Júnior, Ismael Wanderley, Israel Pinheiro, Ivo Cesósimo, Ivo Lech, Ivo Mainardi, Ivo Vanderlinde, Jacy Scanagatta, Jalles Fontoura, Jamil Haddad, Jarbas Passarinho, Jayme Santana, Jessé Freire, Jesus Tajra, Joacy Goes, João Agripino, João Castelo, João de Deus Antunes, João Menezes, João Natal, João Paulo, João Rezek, Joaquim Beviláqua, Jofran Frejat, Jonas Pinheiro, Jorge Arbage, Jorge Hage, Jorge Uequed, Jorge Vianna, José Camargo, José

Carlos Coutinho, José Carlos Grecco, José Carlos Martinez, José Carlos Sabóia, José Carlos Vasconcelos, José Costa, José Dutra, José Egreja, José Elias Murad, José Fernandes, José Genoíno, José Guedes, José Ignácio Ferreira, José Lins, José Lourenço, José Luis de Sá, José Luis Maia, José Maranhão, José Maria Eymael, José Maurício, José Mendonça de Moraes, José Moura, José Queiroz, José Richa, José Santana, José Serra, José Tavares, José Teixeira, José Thomaz Nonô, José Tinoco, José Viana, Júlio Campos, Julio Costamilan, Jutahy Júnior, Jutahy Magalhães, Koyu Iha, Lavoisier Maia, Leopoldo Bessoni, Lézio Sathlee, Lídice da Matta, Louremberg Nunes Rocha, Lúcia Braga, Lúcia Vânia, Lúcio Alcântara, Luiz Roberto Conte, Luís Alberto Rodrigues, Luis Freire, Luis Gushiken, Luis Henrique, Luiz Inácio Lula da Silva, Luis Marques, Luis Soyer, Luis Viana Neto, Manoel Moreira, Manoel Ribeiro, Mansueto de Lavor, Márcia Kubitschek, Marcio Braga, Marcos Lima, Maria de Lourdes Abadia, Maria Lúcia, Mario Assad, Mário Covas, Mário Maia, Marluce Pinto, Maurício Corrêa, Maurício Fruet, Maurício Nasser, Mauro Benevides, Mauro Borges, Mauro Miranda, Mauro Sampaio, Max Rosenmann, Meira Filho, Mello Reis, Mendes Botelho, Michel Temer, Miro Teixeira, Moema São Tiago, Mozarildo Cavalcanti, Myriam Portella Naphtali Alves, Narciso Mendes, Nelson Aguiar, Nelson Carneiro, Nelson Jobim, Nelson Wedekin, Nelson Friedrich, Nestor Duarte, Nilson Gibson, Nilson Sguarezi, Nion Albermaz, Noel de Carvalho, Nyder Barbosa, Octávio Elísio, Odacir Soares, Olavo Pires, Onofre Correa, Osmar Leitão, Osmir Lima, Osmundo Reboças, Osvaldo Bender, Osvaldo Coelho, Osvaldo Almeida, Osvaldo Lima Filho, Ottomar Pinto, Paes de Andrade, Paes Landim, Paulo Almada, Paulo Macarini, Paulo Marques, Paulo Paim, Paulo Ramos,

Paulo Roberto, Paulo Roberto Cunha, Paulo Zarzur, Percival Muniz, Plínio Martins, Pompeu de Souza, Prisco Viana, Raimundo Lira, Raimundo Rezende, Raquel Capiberibe, Raul Ferraz, Renan Calheiros, Renato Vianna, Ricardo Izar, Rita Camata, Rita Furtado, Roberto Augusto, Roberto Balestra, Roberto Brant, Roberto D'Ávila, Roberto Freire, Roberto Rollemberg, Roberto Vital, Rodrigues Palma, Ronaldo Aragão, Ronaldo Carvalho, Ronan Tito, Ronaro Corrêa, Rosa Prata, Ruben Branquinho, Rubem Medina, Rubem Figueiró, Ruy Bacelar, Samir Achôa, Santinho Furtado, Sarney Filho, Sergio Brito, Sergio Spada, Sigmadnga Seixas, Silvio Abreu, Simão Sessim, Siqueira Campos, Sotero Cunha, Stélio Dias, Tadeu França, Telmo Kirst, Teotônio Vilela Filho, Theodoro Mendes, Ubiratan Spinelli, Valmir Campelo, Valter Pereira, Vasco Alves, Vicente Bogo, Victor Faccioni, Victor Fontana, Vieira da Silva, Vilson Souza, Vinicius Cansanção, Virgílio Galassin, Virgílio Guimarães, Virgílio Távora, Vitor Buaiz, Vivaldo Barbosa, Wagner Iago, Waldeck Ornelas, Wadyr Pugliesi, Walmor de Luca, Wilma Maia, Wilson Campos, Wilson Martins, Ziza Valadares.

VII – Pronunciamentos Sobre Matéria Constitucional

CARDOSO ALVES – Sugestões de normas constitucionais.

AMAURY MÜLLER – Posição do PDT em favor de uma Reforma Agrária massiva e radical.

BONIFÁCIO DE ANDRADA – Questão de ordem sobre encaminhamento de normas constitucionais à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Bonifácio de Andada.

MARCOS LIMA – Soberania nacional sobre os recursos naturais. Exploração econômica da riqueza mineral do País.

JOSÉ GENOÍNO – Questão de ordem sobre detenção do Constituinte Paulo Delgado e dos membros do comando da greve dos professores, em Belo Horizonte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Genoíno.

ASSIS CANUTO – Encerramento do prazo para apresentação de sugestões de normas constitucionais, número das que foram apresentadas pelo orador e sua utilidade para a elaboração da nova carta. Projeto do orador no sentido da inclusão no Plano Ferroviário Federal da construção da Ferrovia Noroeste do Brasil.

VII – Encerramento

2 – MESA

– Relação dos membros

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

– Relação dos membros

4 – COMISSÕES

– Relação dos membros das Comissões e Subcomissões Constitucionais

5 – ATAS DAS COMISSÕES (As atas das Comissões e Subcomissões encaminhadas até a presente data, serão publicadas em suplemento a este Diário.)

ATA DA 60ª SESSÃO, EM 6 DE MAIO DE 1987

Presidência dos Srs. Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides 1º-Vice-Presidente;

Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente; Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário; Sotero Cunha, Suplente

de Secretário; Sérgio Brito, parágrafo único do artigo 6º do Regimento Interno;

Robson Marinho, parágrafo único do artigo 6º do Regimento Interno.

Às 14:30 horas comparecem os Senhores:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro

– PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Maga-

Ihães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antônio Farias – PMB; Antônio Ferreira – PFL; Antônio Gaspar – PMDB; Antônio Mariz – PMDB; Antônio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antônio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold

Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Arterin Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedito Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunhetti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; – Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Heráclito Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Horário Ferraz – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Gripiño – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luis Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto

Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Oueiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Wilson Souza – PMDB; Vingit Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A lista de presença registra o comparecimento de 458 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, 3º Secretário, servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º-Secretário procede à leitura do seguinte:

III – EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Of. nº 09/87 Brasília, 30 de março de 1987.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional
Constituinte

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar, em anexo, nos termos do Art. 13, § 2º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, a relação dos membros do PMDB, indicados por esta Lide-

rança, para composição das Comissões Constitucionais.

Na oportunidade, renovo a V. Ex.^a protestos de estima e consideração. – **Mário Covas,** Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

I. COMISSÃO DA SOBERANIA E DOS DIREITOS E GARANTIAS DO HOMEM E DA MULHER

Titulares

1. Abigail Feitosa
2. Aécio Neves
3. Aluizio Bezerra
4. Anna Maria Rattes
5. Antônio Câmara
6. Antônio Mariz
7. Vago
8. Djenal Gonçalves
9. Fábio Lucena
10. Geraldo Bulhões
11. Gonzaga Patriota
12. Humberto Lucena
13. João Herrmann Neto
14. João Rezek
15. Joaquim Haickel
16. José Mendonça de Moraes
17. José Paulo Bisol
18. José Viana
19. Luiz Viana Neto
20. Maguito Vilela
21. Maurício Nasser
22. Maurílio Ferreira Lima
23. Mendes Canale
24. Milton Barbosa
25. Milton Lima
26. Paulo Almada (suplente)
27. Paulo Macarini
28. Raul Belém
29. Samir Achôa
30. Manuel Vianna
31. Ziza Valadares
32. Vago
33. Vago
34. Vago

Suplentes

1. Aloísio Vasconcelos
2. Aloysio Teixeira
3. Antônio de Jesus
4. Arnaldo Moraes
5. Benedicto Monteiro
6. Borges da Silveira
7. Cid Carvalho
8. Cristina Tavares
9. Eliel Rodrigues
10. Fábio Feldmann
11. Flávio Palmier da Veiga
12. Francisco Kuster
13. Francisco Rollemberg
14. Hélio Duque
15. Jorge Uequet
16. José Ignácio Ferreira
17. Leite Chaves
18. Lúcia Vânia
19. Luís Roberto Ponte
20. Mansueto de Lavor
21. Maria Lúcia
22. Mário Lima
23. Matheus Iensen
24. Maurício Pádua
25. Meira Filho
26. Nyder Barbosa

27. Osvaldo Macedo
28. Paulo Zarzur
29. Renan Calheiros
30. Rita Camata
31. Sérgio Spada
32. Sigmaringa Seixas
33. Silvio Abreu
34. Vingit Rosado.

II. COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

Titulares

1. Alexandre Puzyna
2. Amílcar Moreira
3. Chagas Rodrigues
4. Del Bosco Amaral
5. Denisar Arneiro
6. Fernando Gomes
7. Fernando Velasco
8. Francisco Carneiro
9. Geraldo Melo
10. Hilário Braun
11. Ivo Cersósimo
12. José Dutra
13. José Maranhão
14. José Richa
15. Luiz Alberto Rodrigues
16. Luiz Freire
17. Mário Bouchardet
18. Maurício Fruet
19. Mauro Miranda
20. Meira Filho
21. Messias Soares
22. Nabor Júnior
23. Nestor Duarte
24. Paes de Andrade
25. Paulo Mincarone
26. Paulo Roberto
27. Renato Bernardi
28. Roberto Rollemberg
29. Ronaldo Carvalho
30. Ruben Figueiró
31. Ruy Bacelar
32. Sigmaringa Seixas
33. Wilson Souza
34. Wagner Lago

Suplentes

1. Airton Sandoval
2. Aluizio Campos
3. Arnaldo Martins (Suplente)
4. Asdrubal Bentes
5. Carlos Vinagre
6. Carrel Benevides
7. Dirceu Carneiro
8. Firmo de Castro
9. Geraldo Campos
10. Gidel Dantas
11. Gonzaga Patriota
12. Hélio Manhães
13. Irajá Rodrigues
14. José Carlos Vasconcelos
15. José Serra
16. José Viana
17. Jutahy Júnior
18. Louremberg Nunes Rocha
19. Márcia Kubitschek
20. Milton Barbosa

21. Naphtali Alves
22. Nion Albernaz
23. Olavo Pires
24. Onofre Corrêa
25. Osmundo Rebouças
26. Paulo Silva
27. Pompeu de Souza
28. Raimundo Rezende
29. Raul Ferraz
30. Ronaldo Aragão
31. Rosa Prata
32. Rospide Netto
33. Ubiratan Aguiar
34. Vasco Alves

III. COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E SISTEMA DE GOVERNO

Titulares

1. Acival Gomes
2. Agassiz Almeida
3. Albérico Filho
4. Aloysio Teixeira
5. Álvaro Antônio
6. Carlos Vinagre
7. Dáilton Canabrava
8. Egídio Ferreira Lima
9. Expedito Machado
10. Francisco Amaral
11. Genebaldo Correia
12. Hélio Manhães
13. Henrique Eduardo Alves
14. Jorge Hage
15. José Costa
16. José Fogaça
17. Juthay Júnior
18. Leite Chaves
19. Leopoldo Bessone
20. Leopoldo Perez
21. Luiz Henrique
22. Luiz Viana
23. Manoel Ribeiro
24. Maurício Pádua
25. Michel Têmer (Suplente)
26. Miro Teixeira
27. Moysés Pimentel
28. Nelson Wedekin
29. Nilson Sguarezi
30. Osvaldo Macedo
31. Plínio Martins
32. Raul Ferraz
33. Rubem Branquinho
34. Sílvio Abreu

Suplentes

1. Antônio Mariz
2. Arthur Távola
3. Bernardo Cabral
4. Caio Pompeu
5. Carlos De' Carli
6. Carlos Mosconi
7. Del Bosco Amaral
8. Djenal Gonçalves
9. Fernando Bezerra Coelho
10. Fernando Henrique Cardoso
11. Fernando Lyra
12. Gustavo Faria
13. Haroldo Sabóia
14. Humberto Lucena

15. Ibsen Pinheiro
16. Israel Pinheiro
17. Ivo Mainardi
18. Ivo Vanderlinde
19. João Carlos Bacelar
20. José Carlos Martinez
21. José Geraldo
22. José Guedes
23. Lélío Souza
24. Manoel Moreira
25. Mário Covas
26. Max Rosenmann
27. Mendes Ribeiro
28. Milton Reis
29. Nelson Jobim
30. Nestor Duarte
31. Osvaldo Lima Filho
32. Ralph Biasi
33. Robson Marinho
34. Ruy Bacelar

IV. COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO ELEITORAL, PARTIDÁRIA E GARANTIAS DAS INSTITUIÇÕES

Titulares

1. Antero de Barros
2. Antônio Brito
3. Arnaldo Martins
4. Arnaldo Soares
5. Carlos Benevides
6. Euclides Scalco
7. Fausto Fernandes
8. Francisco Sales
9. Hélio Rosas
10. Heráclito Fortes
11. Irapuan Costa Júnior
12. Iran Saraiva
13. Israel Pinheiro Filho
14. João Agripino
15. Asdrubal Bentes
16. José Melo
17. José Tavares
18. Lélío Souza
19. Luiz Soyer
20. Mário Covas
21. Mário de Oliveira
22. Olavo Pires
23. Prisco Viana
24. Raimundo Lira
25. Ralph Biasi
26. Roberto Brant
27. Robson Marinho
28. Ronaldo Cezar Coelho
29. Rospide Netto
30. Ruy Nedel
31. Waldyr Pugliesi
32. Daso Coimbra
33. Vago
34. Vago

Suplentes

1. Agassiz Almeida
2. Alarico Abib
3. Alfredo Campos
4. Antônio Carlos Franco
5. Basílio Villani

6. Cardoso Alves
7. Domingos Leonelli
8. Edivaldo Motta
9. Egídio Ferreira Lima
10. Ervin Bonkoski
11. Fernando Gasparian
12. Genebaldo Correia
13. Geraldo Alckmin
14. Geraldo Fleming
15. Geraldo Melo
16. Joaquim Halckel
17. Jorge Vianna
18. José Freire
19. José Richa
20. José Ulisses de Oliveira
21. Jutahy Magalhães
22. Luiz Viana Neto
23. Maguito Vilela
24. Mattos Leão
25. Gerson Camata
26. Moysés Pimentel
27. Nilson Gibson
28. Percival Muniz
29. Pimenta da Veiga
30. Rachid Saldanha Derzi
31. Roberto Rollemberg
32. Tadeu França
33. Valter Pereira
34. Wagner Lago

V. COMISSÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares

1. Affonso Camargo
2. Airton Sandoval
3. Basílio Villani
4. Carlos De Carli
5. Carrel Benevides
6. Cid Sabóia de Carvalho
7. Darcy Deitos
8. Domingos Juvenil
9. Felipe Cheidde
10. Fernando Bezerra Coelho
11. Fernando Gasparian
12. Firmo de Castro
13. Geraldo Fleming
14. Gerson Camata
15. Harlan Gadelha
16. Irajá Rodrigues
17. Ivo Vanderlinde
18. João Carlos Bacelar
19. João Natal
20. José Carlos Vasconcelos
21. José Guedes
22. José Serra
23. Jovanni Masini
24. Jutahy Magalhães
25. Lézio Sathler
26. Mauro Campos
27. Naphtali Alves
28. Nion Albernaz
29. Osmundo Rebouças
30. Rose de Freitas
31. Sérgio Spada
32. Sérgio Werneck
33. Walmor de Luca
34. Wilson Campos

Suplentes

1. Alexandre Puzyna
2. Aluizio Bezerra
3. Antonio Gaspar
4. Expedito Machado
5. Fernando Gomes
6. Geraldo Bulhões
7. Gerson Marcondes
8. Gil César
9. Hélio Rosas
10. Hermes Zaneti
11. Ismael Walderley
12. Ivo Cersósimo
13. Joaci Góes
14. João Calmon
15. Joaquim Sucena
16. José Melo
17. José Tavares
18. Júlio Costamilan
19. Luiz Freire
20. Manoel Ribeiro
21. Márcio Lacerda
22. Maurício Fruet
23. Mauro Sampaio
24. Mendes Canale
25. Nabor Júnior
26. Nílso Sguarezi
27. Osvaldo Sobrinho
28. Paes de Andrade
29. Paulo Almada (Suplente)
30. Paulo Roberto
31. Rubem Branquinho
32. Ruben Figueiró
33. Sérgio Naya (Suplente)
34. Virgildásio de Senna

VI COMISSÃO
DA
ORDEM
ECONÔMICA

Titulares

1. Albano Franco
2. Antônio Carlos Franco
3. Vicente Bogo
4. Benedicto Monteiro
5. Cardoso Alves
6. Dirceu Carneiro
7. Expedito Júnior
8. Gabriel Guerreiro
9. Gerson Marcondes
10. Gidel Dantas
11. Gil César
12. Gustavo de Faria
13. Hélio Duque
14. Ismael Wanderley
15. Ivo Mainardi
16. Jorge Vianna
17. José Ulisses de Oliveira
18. Lúcia Vânia
19. Luís Roberto Ponte
20. Márcio Lacerda
21. Marcos Lima
22. Nyder Barbosa
23. Osvaldo Lima Filho
24. Paulo Zarzur
25. Percival Muniz
26. Rachid Saldanha Derzi
27. Raquel Capiberibe

28. Renato Johnsson
29. Rosa Prata
30. Santinho Furtado
31. Sergio Naya (Suplente)
32. Severo Ferreira
33. Valter Pereira
34. Virgildásio de Senna

Suplentes

1. Affonso Camargo
2. Álvaro Antônio
3. Antero de Barros
4. Antônio Perosa
5. Bosco França
6. Dálmton Canabrava
7. Darcy Deitos
8. Denisar Arneiro
9. Fausto Fernandes
10. Fernando Velasco
11. Harlan Gadelha
12. Henrique Eduardo Alves
13. Irapuã Costa Júnior
14. João Cunha
15. João Rezek
16. Jorge Leite
17. José Mendonça de Moraes (Suplente)
18. Leopoldo Perez
19. Lezio Sathler
20. Luiz Alberto Rodrigues
21. Mauro Campos
22. Mauro Miranda
23. Nelton Friedrich
24. Paulo Mincarone
25. Raimundo Lira
26. Raul Belém
27. Ronaldo Cezar Coelho
28. Rose de Freitas
29. Sérgio Werneck
30. Teotônio Vilela Filho
31. Waldyr Pugliesi
32. Walmor de Luca
33. Wilson Campos

VII COMISSÃO
DA
ORDEM SOCIAL

Titulares

1. Alarico Abib
2. Almir Gabriel
3. Borges da Silveira
4. Bosco França
5. Carlos Cotta
6. Carlos Mosconi
7. Célio de Castro
8. Domingos Leonelli
9. Doreto Campanari
10. Edivaldo Motta
11. Eduardo Moreira
12. Fábio Feldmann
13. Francisco Kuster
14. Francisco Rollemberg
15. Geraldo Alckemin
16. Geraldo Campos
17. Hélio Costa
18. Ivo Lech
19. Joaquim Sucena
20. Jorge Uequed
21. José Carlos Sabóia

22. Júlio Costamilan
23. Mansueto de Lavor
24. Mário Lima
25. Mattos Leão
26. Mauro Sampaio
27. Max Rosenmann
28. Raimundo Rezende
29. Renan Calheiros
30. Ronaldo Aragão
31. Ronan Tito
32. Teotônio Vilela Filho
33. Vasco Alves

Suplentes

1. Abigail Feitosa
2. Ademir Andrade
3. Aécio Neves
4. Albérico Filho
5. Amílcar Moreira
6. Anna Maria Rattes
7. Bezerra de Melo
8. Cássio Cunha Lima
9. Cid Sabóia de Carvalho
10. Fernando Cunha
11. França Teixeira
12. Francisco Amaral
13. Francisco Carneiro
14. Heráclito Fortes
15. Hilário Braun
16. Iran Saraiva
17. José Fogaça
18. Koyu Iha
19. Luiz Soyer
20. Maurílio Ferreira Lima
21. Milton Lima
22. Nelson Aguiar
23. Octávio Elísio
24. Osmir Lima
25. Paulo Macarini
26. Plínio Martins
27. Raimundo Bezerra
28. Raquel Capiberibe
29. Renato Vianna
30. Roberto Vital
31. Ronaldo Carvalho
32. Ruy Nadel
33. Severo Gomes
34. Wilson Martins

VIII. COMISSÃO DA FAMÍLIA
DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE, COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

Titulares

1. Aloísio Vasconcelos
2. Antônio de Jesus
3. Antonio Gaspar
4. Artur da Távola
5. Bezerra de Melo
6. Caio Pompeu
7. Cássio Cunha Lima
8. Cristina Tavares
9. Eliel Rodrigues
10. Ervin Bonkoski
11. Fernando Cunha
12. Flavio Palmier da Veiga
13. França Teixeira
14. Hermes Zaneti
15. Joaci Góes

16. João Calmon
 17. José Carlos Martinez
 18. Koyu Iha
 19. Louremberg Nunes Rocha
 20. Márcia Kubitschek
 21. Maria Lúcia
 22. Matheus Iensen
 23. Mendes Ribeiro
 24. Nelson Aguiar
 25. Octávio Elísio
 26. Onofre Corrêa
 27. Osvaldo Sobrinho
 28. Paulo Silva
 29. Rompeu de Souza
 30. Rita Camata
 31. Roberto Vital
 32. Tadeu França
 33. Ubiratan Aguiar
 34. Vingt Rosado

Suplentes

1. Acival Gomes
 2. Almir Gabriel
 3. Antônio Britto
 4. Antônio Câmara
 5. Carlos Benevides
 6. Carlos Cotta
 7. Célio de Castro
 8. Domingos Juvenil
 9. Eduardo Moreira
 10. Expedito Júnior
 11. Felipe Cheidde
 12. Francisco Sales
 13. Gabriel Guerreiro
 14. Hélio Costa
 15. Ivo Lech
 16. João Herrmann Neto
 17. Jorge Hage
 18. José Carlos Sabóia
 19. José Dutra
 20. Jovanni Masini
 21. Leopoldo Bessone
 22. Luiz Viana
 23. Mário Boucharde
 24. Mário de Oliveira
 25. Maurício Nasser
 26. Messias Soares
 27. Nelson Carneiro
 28. Renato Bernardi
 29. Renato Johnsson
 30. Rodrigues Palma
 31. Ronan Tito
 32. Samir Achôa
 33. Santinho Furtado
 34. Vago

IX COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

Titulares

1. Ademir Andrade
 2. Alfredo Campos
 3. Aluizio Campos
 4. Bernardo Cabral
 5. Carlos Sant'Anna
 6. Celso Dourado
 7. Cid Carvalho
 8. Fernando Henrique Cardoso
 9. Fernando Lyra
 10. Francisco Pinto
 11. Haroldo Sabóia
 12. Ibsen Pinheiro

13. José Freire
 14. José Geraldo
 15. José Ignácio Ferreira
 16. Manoel Moreira
 17. Milton Reis
 18. Nelson Carneiro
 19. Nelson Jobim
 20. Nilson Gibson
 21. Pimenta da Veiga
 22. Raimundo Bezerra
 23. Renato Vianna
 24. Rodrigues Palma
 25. Wilson Martins
 26. Vago
 27. Vago

Suplentes

1. Albano Franco
 2. Chagas Rodrigues
 3. Daso Coimbra
 4. Délio Braz
 5. Euclides Scalco

Of. nº 014/87

Excelentíssimo Senhor
 Deputado Ulysses Guimarães
 Digníssimo Presidente da
 Assembléia Nacional Constituinte
 N/Edifício

Excelentíssimo Senhor Presidente

De acordo com o que estabelece o Regimento Interno, tomo a liberdade de encaminhar a Vossa Excelência as indicações e alterações abaixo relacionadas:

Deputado Paulo Ramos
 Deputado Márcio Braga

Deputado Nelton Friedrich

Deputado Carlos Sant'Anna
 Deputado Antônio Perosa
 Deputado Rui Nedel
 Deputado Rose de Freitas
 Deputado João Natal
 Deputado Uldurico Pinto
 Deputado Lúcia Vânia
 Deputado Irapuan Costa Júnior

6. Fábio Lucena
 7. João Agripino
 8. José Costa
 9. José Maranhão
 10. José Paulo Bisol
 11. Luiz Henrique
 12. Manuel Viana
 13. Marcos Lima
 14. Michel Temer
 15. Miro Teixeira
 16. Nelson Wedekin
 17. Prisco Viana
 18. Roberto Brant
 19. Uldurico Pinto
 20. Vilson Souza
 21. Ziza Valadares
 22. Vago
 23. Vago
 24. Vago
 25. Vago
 26. Vago
 27. Vago

Comissão	IX	– Titular
Comissão	V	– Titular
Comissão	IX	– Suplente
Comissão	IV	– Titular
Comissão	VI	– Suplente
Comissão	VII	– Suplente
Comissão	IV	– Titular
Comissão	VI	– Suplente
Comissão	IX	– Suplente
Comissão	IX	– Suplente
Comissão	I	– Titular
Comissão	I	– Titular
Comissão	VI	– Titular
	VIII	– Suplente

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência protesto de elevado apreço e distinta consideração – Senador **Mário Covas**, Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

Of. nº 15/87

Em 1º de abril de 1987

Excelentíssimo Senhor
 Deputado Ulysses Guimarães
 Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
 Excelentíssimo Senhor Presidente

Em aditamento ao Ofício nº 14/87 desta Liderança, comunico que o Deputado Márcio Braga substitui o Deputado Felipe Cheidde na condição de titular da Comissão V – Sistema Tributário, Orçamento e Finanças.

Sem mais para o momento, reitero a Vossa Excelência protesto de elevado apreço e distinta

consideração – Senador **Mário Covas**, Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte

Of. nº 021/87 Brasília, 3 de abril de 1987

Excelentíssimo Senhor
 Deputado Ulysses Guimarães
 Digníssimo Presidente da
 Assembléia Nacional Constituinte
 N/Edifício

Excelentíssimo Senhor Presidente

De acordo com o que estabelece o Regimento Interno, tomo a liberdade de encaminhar a Vossa Excelência as indicações das Subcomissões da Comissão VIII – Da Família, de Educação, Cultura, Esporte, Comunicação, Ciência e Tecnologia, conforme relação em anexo.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência protesto de elevado apreço e distinta consideração. – Senador **Mário Covas**, Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

VIII. COMISSÃO DA FAMÍLIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE
COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Efetivos

1. João Calmon
2. Louremberg Nunes Rocha
3. Pompeu de Souza
4. Aloísio Vasconcelos
5. Antônio de Jesus
6. Antônio Gaspar
7. Artur da Távola
8. Bezerra de Melo
9. Caio Pompeu
10. Cássio Cunha Lima
11. Cristina Tavares
12. Eliel Rodrigues
13. Ervin Bonkoski
14. Fernando Cunha
15. Flávio Palmier da Veiga
16. França Teixeira
17. Hermes Zaneti
18. Joaci Góes
19. José Carlos Martinez
20. Koyu Iha
21. Márcia Kubitschek
22. Maria Lúcia
23. Matheus Iensen
24. Mendes Ribeiro
25. Nelson Aguiar
26. Octávio Elísio
28. Osvaldo Sobrinho
29. Paulo Silva
30. Rita Camata
31. Roberto Vital
32. Tadeu França
33. Ubiratan Aguiar
34. Vingt Rosado

Suplentes

1. Almir Gabriel
2. Irapuã Costa Júnior
3. Luiz Viana
4. Nelson Carneiro
5. Ronan Tito
6. Acival Gomes
7. Antônio Britto
8. Antônio Câmara
9. Carlos Benevides
10. Carlos Cotta
11. Célio de Castro
12. Domingos Juvenil
13. Eduardo Moreira
14. Expedito Júnior
16. Francisco Sales
17. Gabriel Guerreiro
18. Hélio Costa
19. Ivo Lech
20. João Herrmann Neto
21. Jorge Hage
22. José Carlos Sabóia
23. José Dutra
24. Jovanni Masini
25. Leopoldo Bessone
26. Mário Bouchardet
28. Maurício Nasser

29. Messias Soares
30. Renato Bernardi
31. Renato Johnsson
32. Rodrigues Palma
33. Samir Achôa
34. Santinho Furtado

**VIII.A – Subcomissão de Educação, Cultura
e Esportes**

Efetivos

1. João Calmon
2. Louremberg Nunes Rocha
3. Antônio de Jesus
4. Bezerra de Melo
5. Hermes Zaneti
6. Márcia Kubitschek
7. Octávio Elísio
8. Osvaldo Sobrinho
9. Paulo Silva
10. Tadeu França
11. Ubiratan Aguiar

Suplentes

1. Irapuan Costa Júnior
2. Eduardo Moreira
3. Felipe Cheidde
4. Jorge Hage
5. José Carlos Sabóia
6. Mário De Oliveira
7. Mauricio Nasser
8. Leopoldo Bessone
9. Carlos Benevides
10. Ivo Lech
11. José Dutra
12. Renato Bernardi

**VIII. B Subcomissão de Ciência Tecnologia
e de Comunicação**

Efetivos

1. Pompeu de Souza
2. Aloísio Vasconcelos
3. Antonio Gaspar
4. Cristina Tavares
5. Fernando Cunha]
6. Joaci Góes
7. José Carlos Matinez
8. koyu Iha
9. Mendes Ribeiro
10. Onofre Corrêa
11. Roberto Vital

Suplentes

1. Almir Gabriel
2. Luiz Viana
3. Antônio Britto
4. Francisco Sales
5. João Herrmann Neto
6. Jovanni Masini
7. Renato Johnsson
8. Helio Costa
9. Acival Gomes
10. Samir Achôa
11. Rodrigues Palma

**VIII.C Subcomissão da Família, do Menor e
do Idoso**

Efetivos

1. Caio Pompeu
2. Cássio Cunha Lima
3. Eliel Rodrigues
4. Ervin Bonkoski
5. França Teixeira
6. Maria Lúcia
7. Nelson Aguiar
8. Rita Camata
9. Vingt Rosado
10. Matheus Iensen
11. Flávio Palmier da Veiga

Suplentes

1. Nelson Carneiro
2. Ronan Tito
3. Carlos Cotta
4. Célio de Castro
5. Domingos Juvenil
6. Messias Soares
7. Antonio Camara
8. Maria Bouchardet
9. Expedito Júnior
10. Gabriel Guerreiro
11. Santinho Furtado

OF. nº 020/87

Brasília, 3 de abril de 1987.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
Digníssimo Presidente da
Assembléia Nacional Constituinte
N/Edifício

Excelentíssimo Senhor Presidente
De acordo com o que estabelece o
Regimento Interno, tomo a liberdade de
encaminhar a Vossa Excelência as indicações
das Subcomissões da Comissão I, conforme
relação em anexo.

Sem outro particular, reitero a Vossa
Excelência protestos de elevado apreço e distinta
consideração. – Senador **Mário Covas**, Líder do
PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

**I COMISSÃO DA SOBERANIA E DOS
DIREITOS E GARANTIAS DO HOMEM E DA
MULHER**

Efetivo

- 1) Aluizio Bezerra
- 2) Fabio Lucena
- 3) Humberto Lucena
- 4) José Paulo Bisol
- 5) Mendes Canale
- 6) Abigail Feitosa
- 7) Aécio Neves
- 8) Anna Maria Rattes
- 9) Antonio Câmara
- 10) Antonio Mariz
- 11) Djenal Gonçalves
- 12) Geraldo de Bulhões
- 13) Gonzaga Patriota
- 14) João Agripino
- 15) João Herrmann Neto
- 16) João Rezek
- 17) Joaquim Haickel

- 18) José Carlos Grecco
- 19) José Mendonça de Moraes
- 20) José Viana
- 21) Lúcia Vânia
- 22) Luiz Viana Neto
- 23) Maguito Vilela
- 24) Manuel Viana
- 25) Maurício Nasser
- 26) Maurílio Ferreira Lima
- 27) Milton Barbosa
- 28) Milton Lima
- 29) Paulo Almada
- 30) Paulo Macarini
- 31) Raul Belém
- 32) Sarnir Achôa
- 33) Uldurico Pinto
- 34) Ziza Valadares

Suplente

- 1) Francisco Rollemberg
- 2) José Ignácio Ferreira
- 3) Leite Chaves
- 4) Mansueto de Lavor
- 5) Meira Filho
- 6) Aloísio Vasconcelos
- 7) Aloysio Teixeira
- 8) Antônio de Jesus
- 9) Arnaldo Moraes
- 10) Benedicto Monteiro
- 11) Borges da Silveira
- 12) Cid Carvalho
- 13) Cristina Tavares
- 14) Eliel Rodrigues
- 15) Fábio Feldmann
- 16) Flávio Palmier da Veiga
- 17) Francisco Kuster
- 18) Hélio Duque
- 19) Jorge Uequet
- 20) Luís Roberto Ponte
- 21) Maria Lúcia
- 22) Mário Lima
- 23) Matheus Iensen
- 24) Maurício Pádua
- 25) Nyder Barbosa
- 26) Osvaldo Macedo
- 27) Paulo Zarzur
- 28) Renan Calheiros
- 29) Rita Camata
- 30) Sérgio Spada
- 31) Sigmaringa Seixas
- 32) Sílvio Abreu
- 33) Theodoro Mendes
- 34) Vingt Rosado

1. A Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania

E Das Relações Internacionais

Efetivos

1. Aluizio Bezerra
2. Aécio Neves
3. Geraldo Bulhões
4. João Hermann Neto
5. Luiz Viana Neto
6. Manuel Viana
7. Maurício Nasser
8. Milton Barbosa
9. Milton Lima
10. Paulo Macarini
11. José Carlos Grecco

Suplentes

1. Francisco Rollemberg
2. Borges da Silveira
3. Hélio Duque
4. Jorge Uequet
5. Luís Roberto Ponte
6. Mário Lima
7. Matheus Iensen
8. Sérgio Spada
9. Sigmaringa Seixas
10. Sílvio Abreu
11. Cristina Tavares

I.B Subcomissão dos Direitos Políticos, Dos Direitos Coletivos e Garantias

Efetivos

1. Fábio Lucena
2. Humberto Lucena
3. Anna Maria Rattes
4. Gonzaga Patriota
5. João Agripino
6. João Rezek
7. Maurílio Ferreira Lima
8. Paulo Almada
9. Samir Achôa
10. Uldurico Pinto
11. Ziza Valadares

Suplentes

1. José Ignácio Ferreira
2. Leite Chaves
3. Aloísio Vasconcelos
4. Arnaldo Moraes
5. Benedicto Monteiro
6. Cid Carvalho
7. Fábio Feldmann
8. Flávio Palmier da Veiga
9. Paulo Zarzur
10. Renan Calheiros
11. Vingt Rosado

I.C Subcomissão dos Direitos E Garantias Individuais

Efetivos

1. Mendes Canale
2. Abigail Feitosa
3. Antônio Câmara
4. Antonio Mariz
5. Djenal Gonçalves
6. Joaquim Haickel
7. José Mendonça de Moraes
8. José Viana
9. Lúcia Vânia
10. Maguito Vilela
11. Raul Belém

Suplentes

1. Mansueto de Lavor
2. Meira Filho
3. Aloysio Teixeira
4. Antônio de Jesus
5. Eliel Rodrigues
6. Francisco Küster
7. Maria Lúcia

8. Maurício Pádua
9. Nyder Barbosa
10. Osvaldo Macedo
11. Rita Camata
12. Theodoro Mendes

OF. Nº 026/87

Brasília, 3 de abril de 1987

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
Digníssimo Presidente da Assembléia
Nacional Constituinte
N/Edifício

Senhor Presidente

De acordo com o que estabelece o Regimento Interno, tomo a liberdade de encaminhar a Vossa Excelência as indicações das Subcomissões da Comissão VI – da Ordem Econômica, conforme relação em anexo.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Senador **Mário Covas**, Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

VI – COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA

Efetivo

1. Albano Franco
2. Dirceu Cardoso
3. Irapuã Costa Júnior
4. Márcio Lacerda
5. Rachid Saldanha Derzi
6. Severo Gomes
7. Antônio Carlos Franco
8. Benedicto Monteiro
9. Cardoso Alves
10. Expedito Júnior
11. Gabriel Guerreiro
12. Gerson Marcondes
13. Gidel Dantas
14. Gil César
15. Gustavo de Faria
16. Hélio Duque
17. Ismael Wanderley
18. Ivo Mainardi
19. Jorge Vianna
20. José Ulisses de Oliveira
21. Luis Roberto Ponte
22. Marcos Lima
23. Nyder Barbosa
24. Osvaldo Lima Filho
25. Paulo Zarzur
26. Percival Muniz
27. Raquel Capiberibe
28. Renato Johnsson
29. Rosa Prata
30. Santinho Furtado
31. Sergio Naya
32. Valter Pereira
33. Vicente Bogo
34. Virgildásio de Senna

Suplente

1. Affonso Camargo
2. Leopoldo Perez
3. Raimundo Lira
4. Teotônio Vilela Filho
5. Álvaro Antônio
6. Antero de Barros
7. Antônio Perosa
8. Bosco França
9. Dálton Canabrava

10. Darcy Deitos
11. Denisar Arneiro
12. Doreto Campanari
13. Fausto Fernandes
14. Fernando Velasco
15. Harlan Gadelha
16. Henrique Eduardo Alves
17. Ivo Vanderlinde
18. João Cunha
19. João Rezek
20. Jorge Leite
21. José Mendonça de Moraes
22. Lezio Sathler
23. Luiz Alberto Rodrigues
24. Mauro Campos
25. Mauro Miranda
26. Nelton Friedrich
27. Paulo Mincarone
28. Raul Belém
29. Ronaldo César Coelho
30. Ruy Nedel
31. Sérgio Wemeck
32. Waldyr Pugliesi
33. Walmor de Luca
34. Wilson Campos.

VI.A – Subcom. Princ. Gerais, Interv.do Estado, Regime da Propried. Subsoloe Atividade Econômica Efetivos

1. Abano Franco
2. Irapuã Costa Júnior
3. Antônio Carlos Franco
4. Gabriel Guerreiro
5. Gil César
6. Gustavo de Faria
7. Hélio Duque
8. Ismael Wanderley
9. Marcos Lima
10. Renato Johnsson
11. Virgildásio de Senha

Suplente

1. Leopoldo Perez
2. Raimundo Lira
3. Teotônio Vilela Filho
4. Bosco França
5. Fernando Velasco
6. Henrique Eduardo Alves
7. João Cunha
8. Jorge Leite
9. Luiz Alberto Rodrigues
10. Nelton Friedrich
11. Paulo Mincarone
12. Ronaldo Cezar Coelho

VI.B – Subcomissão da questão Urbana e Transporte Efetivo

1. Dirceu Carneiro
2. Expedito Júnior
3. Gerson Marcondes
4. Gidel Dantas
5. José Ulisses de Oliveira
6. Luis Roberto Ponte
7. Nyder Barbosa
8. Paulo Zarzur
9. Sérgio Naya
10. Márcio Lacerda

Suplente

1. Affonso Camargo
2. Álvaro Antônio

3. Antônio Perosa
4. Dálton Canabrava
5. Denisar Arneiro
6. Doreto Campanari
7. Lezio Sather
8. Mauro Miranda
9. Raul Belém
10. Sérgio Wernerck
11. Walmor de Luca

Of. N.º 28/87

Brasília, 3 de abril de 1987

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
Digníssimo Presidente da
Assembléia Nacional Constituinte
N/Edifício

Excelentíssimo Senhor Presidente,
De acordo com o que estabelece o Regimento Interno, tomo a liberdade de encaminhar a Vossa Excelência as indicações das Subcomissões da Comissão IV da Organização Eleitoral, Partidária e Garantias das Instituições, conforme relação em anexo.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração – Senador **Mário Covas**, Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO ELEITORAL, PARTIDÁRIA E GARANTIAS DAS INSTITUIÇÕES

Efetivos

1. Iran Saraiva
2. Mário Covas
3. Olavo Pires
4. Raimundo Lira
5. Antero de Barros
6. Antônio Britto
7. Antônio Perosa
8. Arnaldo Martins
9. Arnaldo Moraes
10. Asdrubal Bentes
11. Carlos Benevides
12. Daso Coimbra
13. Euclides Scalco
14. Fausto Fernandes
15. Francisco Sales
16. Helio Rosas
17. Heráclito Fortes
18. Israel Pinheiro Filho
19. José Melo
20. José Tavares
21. Lélio Souza
22. Luiz Soyer
23. Mário de Oliveira
24. Nelton Friedrich
25. Prisco Viana
26. Ralph Biasi
27. Roberto Brant
28. Robson Marinho
29. Ronaldo Cezar Coelho
30. Rospide Netto
31. Ruy Nedel
32. Waldyr Pugliesi
33. Vago
34. Vago

Suplentes

1. Alfredo Campos
2. Gerson Camata
3. José Richa
4. Jutahy Magalhães
5. Rachid Saldanha Derzi
6. Agassiz Almeida
7. Alarico Almeida
8. Antônio Carlos Franco
9. Basílio Viillani
10. Cardoso Alves
11. Domingos Leonelli
12. Edivaldo Motta
13. Egidio Ferreira Lima
14. Ervin Bonkoski
15. Fernando Gasparian
16. Genebaldo Correia
17. Geraldo Aickmin
18. Geraldo Fleming
19. Geraldo Melo
20. Joaquim Haickel
21. Jorge Vianna
22. José Freire
23. José Ulisses de Oliveira
24. Luiz Viana Neto
25. Maguito Vilela
26. Mattos Leão
27. Moysés Pimentel
28. Nilson Gibson
29. Percival Muniz
30. Pimenta da Veiga
31. Roberto Rollemberg
32. Tadeu França
33. Valter Pereira
34. Wagner Lago

IV.A – Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos

Efetivos

1. Arnaldo Moraes
2. Francisco Sales
3. Heráclito Fortes
4. Israel Pinheiro Filho
5. José Melo
6. Lélio Souza
7. Luiz Soyer
8. Robson Marinho
9. Ronaldo Cezar Coelho
10. Rospide Neto
11. Waldyr Pugliesi

Suplentes

1. José Richa
2. Jutahy Magalhães
3. Rachid Saldanha Derzi
4. Basílio Viillani
5. Ervin Bonkoski
6. Fernando Gasparian
7. Geraldo Aickmin
8. Joaquim Haickel
9. José Ulisses de Oliveira
10. Mattos Leão
11. Pimenta da Veiga

IV.B – Subcomissão da Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança**Efetivos**

1. Iran Saraiva
2. Raimundo Lira
3. Antônio Perosa
4. Arnaldo Martins
5. Daso Coimbra
6. Helio Rosas
7. José Tavares
8. Roberto Brant
9. Ralph Biasi
10. Asdrubal Bentes
11. Carlos Benevides

Suplentes

1. Alfredo Campos
2. Gerson Camata
3. Agassiz Almeida
4. Alarico Abib
5. Antônio Carlos Franco
6. Cardoso Alves
7. Domingos Leonelli
8. Egidio Ferreira Lima
9. Geraldo Fleming
10. Geraldo Melo
11. Jorge Viana

IV.C – Subcomissão de Garantia da Constituição, Reformas e Emendas**Efetivos**

1. Olavo Pires
2. Euclides Scalco
3. Mário de Oliveira
4. Nelton Friedrich
5. Fausto Fernandes
6. Antônio Britto
7. Mário Covas
8. Antero de Barros
9. Ruy Nedel
10. Vago
11. Vago

Suplentes

1. Edivaldo Motta
2. Genebaldo Correia
3. José Freire
4. Luiz Viana Neto
5. Maguito Vilela
6. Moysés Pimentel
7. Nilson Gibson
8. Percival Muniz
9. Roberto Rollemberg
10. Tadeu França
11. Valer Pereira
12. Wagner Lago

OF. Nº. 030/87

Brasília, 3 de abril de 1987

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ulysses Guimarães Digníssimo
Presidente da
Assembléia Nacional Constituinte
N/Edifício

Senhor Presidente,
De acordo com o que estabelece o
Regimento Interno, tomo a liberdade de
encaminhar a Vossa Excelência as indicações
das Subcomissões da Comissão VII – Da
Ordem Social, conforme relação em anexo.

Sem outro particular, reitero a Vossa
Excelência protestos de elevado apreço e
distinta consideração – Senador **Mário
Covas**, Líder do PMDB na Assembléia
Nacional Constituinte.

VII. COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL**Efetivos**

1. Almir Gabriel
2. Francisco Rollemberg
3. Mansueto de Lavor
4. Ronaldo Aragão
5. Ronan Tito
6. Teotônio Vilela Filho
7. Alarico Abib
8. Borges da Silveira
9. Bosco França
10. Carlos Cotta
11. Carlos Mosconi
12. Célio de Castro
13. Domingos Leonelli
14. Doreto Campanari
15. Edivaldo Motta
16. Eduardo Moreira
17. Fábio Feldmann
18. Francisco Küster
19. Geraldo Alckmin
20. Geraldo Campos
21. Hélio Costa
22. Ivo Lech
23. Joaquim Sucena
24. Jorge Uequet
25. José Carlos Sabóia
26. Júlio Costamilan
27. Mário Lima
28. Mattos Leão
29. Mauro Sampaio
30. Raimundo Rezende
31. Renan Calheiros
32. Vasco Alves
33. João Cunha

Suplentes

1. Cid Sabóia de Carvalho
2. Iran Saraiva
3. José Fogaça
4. Severo Gomes
5. Wilson Martins
6. Abigail Feitosa
7. Ademir Andrade
8. Aécio Neves
9. Albérico Filho

10. Amílcar Moreira
11. Anna Maria Rattes
12. Bezerra de Melo
13. Carlos Sant'Anna
14. Cássio Cunha Lima
15. Fernando Cunha
16. França Teixeira
17. Francisco Amaral
18. Francisco Carneiro
19. Heráclito Fortes
20. Hilário Braun
21. Hoyu Iha
22. Luiz Soyer
23. Maurílio Ferreira Uma
24. Milton Lima
25. Nelson Aguiar
26. Octávio Elísio
27. Osmir Lima
28. Paulo Macarini
29. Plínio Martins
30. Raimundo Bezerra
31. Raquel Capiberibe
32. Renato Vianna
33. Roberto Vital
34. Ronald Carvalho

VII A – Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos**Efetivos**

1. Mansueto de Lavor
2. Ronan Tito
3. Teotônio Vilela Filho
4. Carlos Cotta
5. Célio de Castro
6. Domingos Leonelli
7. Francisco Küster
8. Geraldo Campos
9. Júlio Costamilan
10. Mário Lima
11. Max Rosenmann

Suplentes

1. Iran Saraiva
2. Wilson Marfins
3. Ademir Andrade
4. Amílcar Moreira
5. Francisco Amaral
6. Koyu Iha
7. Nelson Aguiar
8. Plínio Martins
9. Renato Viana
10. Aécio Neves
11. Raquel Capiberibe

VII B – Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente**Efetivos**

1. Francisco Rollemberg
2. Ronaldo Aragão
3. Alarico Abib
4. Borges da Silveira
5. Carlos Mosconi
6. Eduardo Moreira
7. Fábio Feldmann
8. Joaquim Sucena
9. Jorge Uequet
10. Raimundo Rezende
11. Geraldo Alckmin

Suplentes

1. José Fogaça
2. Abigail Feitosa
3. Fernando Cunha
4. Hilário Braun
5. Luiz Soyer
6. Milton Lima
7. Octávio Elísio
8. Paulo Macarini
9. Raimundo Bezerra
10. Carlos Sant'Anna
11. Roberto Vital
12. Albérico Filho

VII C – Subcomissão dos Negros, populações indígenas, deficientes e minorias**Efetivos**

1. Ivo Lech
2. José Carlos Sabóia
3. Bosco França
4. Edivaldo Mota
5. Mauro Sampaio
6. Renan Calheiros
7. Vasco Alves
8. Hélio Costa
9. João Cunha
10. Mattos Leão
11. Doreto Campanari

Suplentes

1. Cid Sabóia de Carvalho
2. Severo Gomes
3. Cássio Cunha Lima
4. Ana Maria Rattes
5. Bezerra de Melo
6. França Teixeira
7. Francisco Carneiro
8. Heráclito Fortes
9. Maurílio Ferreira Lima
10. Osmir Lima
11. Ronaldo Carvalho

Of. Nº. 31/87

Brasília, 3 de abril de 1987

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
Digníssimo Presidente da
Assembléia Nacional Constituinte
Senhor Presidente

De acordo com o que estabelece o Regimento Interno, tomo a liberdade de encaminhar a Vossa Excelência as indicações das Subcomissões da Comissão II – Da Organização do Estado, conforme relação em anexo.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência, protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Senador **Mário Covas**, Líder do PMDB na Assembléia Constituinte.

II. COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO**Efetivos**

1. Chagas Rodrigues
2. José Richa
3. Meira Filho
4. Nabor Júnior

5. Ruy Bacelar
6. Alexandre Puzyna
7. Amílcar Moreira
8. Del Bosco Amaral
9. Denisar Arneiro
10. Fernando Gomes
11. Fernando Velasco
12. Francisco Carneiro
13. Geraldo Melo
14. Hilário Braun
15. Ivo Cersósimo
16. José Dutra
17. José Maranhão
18. Luiz Alberto Rodrigues
19. Luiz Freire
20. Mário Bouchardet
21. Maurício Fruet
22. Mauro Miranda
23. Messias Soares
24. Nestor Duarte
25. Paes de Andrade
26. Paulo Mincarone
27. Paulo Roberto
28. Renato Bernardi
29. Roberto Rollemberg
30. Ronaldo Carvalho
31. Ruben Figueiro
32. Sigmaringa Seixas
33. Vilson Souza
34. Wagner Lago

Suplentes

1. Dirceu Carneiro
2. Louremberg Nunes Rocha
3. Olavo Pires
4. Pompeu de Souza
5. Ronaldo Aragão
6. Airton Sandoval
7. Aluizio Campos
8. Arnaldo Martins
9. Asdrubal Bentes
10. Carlos Vinagre
11. Carrel Benevides
12. Firmo de Castro
13. Geraldo Campos
14. Gidel Dantas
15. Gonzaga Patriota
16. Hélio Manhães
17. Irajá Rodrigues
18. José Carlos Vasconcelos
19. José Serra
20. José Viana
21. Jutahy Júnior
22. Márcia Kubitschek
23. Milton Barbosa
24. Naphtali Alves
25. Nion Albernaz
26. Onofre Corrêa
27. Osmundo Rebouças
28. Paulo Silva
29. Raimundo Rezende
30. Raul Ferraz
31. Rosa Prata
32. Rospide Netto
33. Ubiratan Aguiar
34. Vasco Alves

II. A – Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios**Efetivos**

1. Meira Filho
2. Francisco Carneiro
3. Paulo Mincarone
4. Sigmaringa Seixas
5. Vilson Souza
6. Wagner Lago
7. Paes de Andrade
8. Messias Soares
9. Ruy Bacelar
10. Ruben Figueiro
11. Roberto Rollemberg

Suplentes

1. Olavo Pires
2. Pompeu de Souza
3. Aluizio Campos
4. Geraldo Campos
5. Gidel Dantas
6. José Carlos Vasconcelos
7. Márcia Kubitschek
8. Milton Barbosa
9. Osmundo Rebouças
10. Rosa Prata
11. Vasco Alves

II.B – Subcomissão dos Estados**Efetivos**

1. Chagas Rodrigues
2. Nabor Júnior
3. Amílcar Moreira
4. Del Bosco Amaral
5. Fernando Velasco
6. Mário Bouchardet
7. Paulo Roberto
8. Renato Bernardi
9. Ronaldo Carvalho
10. Fernando Gomes
11. Hilário Braun

Suplentes

1. Airton Sandoval
2. Asdrubal Bentes
3. Gonzaga Patriota
4. Hélio Manhães
5. Irajá Rodrigues
6. José Serra
7. Jutahy Júnior
8. Naphtali Alves
9. Nion Albernaz
10. Onofre Corrêa
11. Rospide Netto

II.C – Subcomissão dos Municípios e Regiões**Efetivos**

1. Alexandre Puzyna
2. Denisar Arneiro
3. Geraldo Melo
4. Ivo Cersósimo

5. José Dutra
6. José Maranhão
7. Luiz Alberto Rodrigues
8. Luiz Freire
9. Maurício Fruet
10. Mauro Miranda
11. Nestor Duarte

Suplentes

1. Dirceu Carneiro
2. Lourenberg Nunes Rocha
3. Ronaldo Aragão
4. Arnaldo Martins
5. Carlos Vinagre
6. Gabriel Benevides
7. Firmo de Castro
8. José Viana
9. Paulo Silva
10. Raimundo Rezende
11. Raul Ferraz
12. Ubiratan Aguiar

Of. Nº. 032/87

Brasília, 3 de abril de 1987

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
Digníssimo Presidente da
Assembléia Nacional Constituinte
N/Edifício

Senhor Presidente

De acordo com o que estabelece o Regimento Interno, torno a liberdade de encaminhar a Vossa Excelência as indicações das Subcomissões da Comissão V – Do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, conforme relação em anexo.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Senador **Mário Covas**, Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

V. COMISSÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Efetivos

1. Afonso Camargo
2. Carlos de Carli
3. Cid Sabóia de Carvalho
4. Gerson Camata
5. Jutahy Magalhães
6. Airton Sandoval
7. Basilio Villani
8. Carrel Benevides
9. Darcy Deitos
10. Domingos Juvenil
11. Fernando Bezerra Coelho
12. Fernando Gasparian
13. Firmo de Castro
14. Geraldo Fleming
15. Harlan Gadelha
16. Irajá Rodrigues
17. Ivo Vanderlinde
18. João Carlos Bacelar
19. João Natal
20. José Carlos Vasconcelos
21. José Guedes
22. José Serra

23. Jovanni Masini
24. Lezio Sathler
25. Márcio Braga
26. Mauro Campos
27. Naphtali Alves
28. Nion Albernaz
29. Osmundo Rebouças
30. Rose de Freitas
31. Sérgio Spada
32. Sérgio Werneck
33. Walmor de Luca
34. Wilson Campos

Suplentes

1. Aluizio Bezerra
2. João Calmon
3. Márcio Lacerda
4. Mendes Canale
5. Nabor Júnior
6. Alexandre Puzyna
7. Antonio Gaspar
8. Expedito Machado
9. Fernando Gomes
10. Geraldo Bulhões
11. Gerson Marcondes
12. Gil César
13. Helio Rosas
14. Hermes Zanetti
15. Ismael Wanderley
16. Ivo Cersósimo
17. Joaci Góes
18. Joaquim Sucena
19. José Melo
20. José Tavares
21. Júlio Costamilan
22. Luiz Freire
23. Manoel Ribeiro
24. Mauricio Fruet
25. Mauro Sampaio
26. Nilso Sguarezi
27. Osvaldo Sobrinho
28. Paes de Andrade
29. Paulo Almada
30. Paulo Roberto
31. Rubem Branquinho
32. Ruben Figueiró
33. Sergio Naya
34. Virgildásio de Senna

V.A – Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas

Efetivos

1. Afonso Camargo
2. Jutahy Magalhães
3. Airton Sandoval
4. Domingos Juvenil
5. Fernando Bezerra Coelho
6. Geraldo Fleming
7. Irajá Rodrigues
8. Ivo Vanderlinde
9. Nion Albernaz
10. Osmundo Rebouças
11. Gerson Camata

Suplentes

1. Márcio Lacerda
2. Mendes Canale
3. Nabor Júnior

4. Alexandre Puzyna
5. Ivo Cersósimo
6. Joaquim Sucena
7. Júlio Costamilan
8. Luis Freire
9. Mauricio Fruet
10. Mauro Sampaio
11. Nilso Sguarezi
12. Ruben Figueiró

V.B – Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira

Efetivos

1. Carlos De'Carli
2. João Natal
3. Carrel Benevides
4. João Carlos Bacelar
5. Jovanni Masini
6. José Guedes
7. Firmo de Castro
8. Lézio Sathler
9. Márcio Braga
10. Naphtali Alves
11. Wilson Campos

Suplentes

1. Expedito Machado
2. Fernando Gomes
3. Geraldo Bulhões
4. José Melo
5. Manoel Ribeiro
6. Paulo Almada
7. Paulo Roberto
8. Gerson Marcondes
9. Gil César
10. Hélio Rosas
11. João Calmon

V.C – Subcomissão do Sistema Financeiro

Efetivos

1. Cid Sabóia de Carvalho
2. Basilio Villani
3. Fernando Gasparian
4. José Carlos Vasconcelos
5. Mauro Campos
6. Walmor de Luca
7. Darcy Deitos
8. Harlan Gadelha
9. Rose de Freitas
10. Sérgio Spada
11. Sergio Werneck

Suplentes

1. Antonio Gaspar
2. Ismael Wanderley
3. Joaci Góes
4. Paes de Andrade
5. Rubem Branquinho
6. Sérgio Naya
7. Virgildásio de Senna
8. Aluizio Bezerra
9. José Tavares
10. Osvaldo Sobrinho
11. Hermes Zanetti

Of. nº 34/87

Brasília, 6 de abril de 1987

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
Digníssimo Presidente da
Assembléia Nacional Constituinte
N/Edifício

Excelentíssimo Senhor Presidente.

De acordo com o que estabelece o
Regimento Interno, tomo a liberdade de
encaminhar a Vossa Excelência as indicações
e alterações abaixo relacionadas:

Deputado Ivo Vanderline – Comissão

VI. C – Suplente

Deputado João Cunha – Comissão VII

C – Titular

Deputado Jorge Leite – Comissão III.

A – Titular

Deputado Doreto Campanari –

Comissão VI.B – Suplente

Deputado Osmir Lima – Comissão IV.

C – Titular

Deputado Felipe Cheidde – Comissão

IV. C – Titular

Deputado Paulo Ramos – Comissão

III. A – Suplente

Deputado Silvio Abreu – Comissão III.

C – Titular

Deputado Miro Teixeira – Comissão

III. A – Titular

Sem outro particular, reitero a Vossa
Excelência protestos de elevado apreço e
distinta consideração. – Senador **Mário
Covas**, Líder do PMDB na Assembléia
Nacional Constituinte.

Of. nº 35/87

Brasília, 6 de abril de 1987

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
Digníssimo Presidente da
Assembléia Nacional Constituinte
N/Edifício

Excelentíssimo Senhor Presidente,

De acordo com o que estabelece o
Regimento Interno, tomo a liberdade de
encaminhar a Vossa Excelência as alterações
abaixo relacionadas:

Deputado Luiz Henrique – Comissão

III.B

Deputado Rubem Branquinho –

Comissão III.A

Sem outro particular, reitero a Vossa
Excelência protestos de elevado apreço e
distinta consideração. – Senador **Mário
Covas**, Líder do PMDB na Assembléia
Nacional Constituinte.

Ofício nº 39/87

Brasília, 8 de abril de 1987.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
Digníssimo Presidente da
Assembléia Nacional Constituinte
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

De acordo com o que estabelece o
Regimento Interno, tomo a liberdade de
encaminhar a Vossa Excelência as alterações
abaixo relacionadas:

Deputado Jorge Leite – Comissão III.

B – Titular

Deputado Luiz Henrique – Comissão

III. A – Titular

Senador João Calmon – Comissão

V.C – Suplente

Deputado Hermes Zanetti – Comissão

V.B – Suplente

Sem outro particular, reitero a Vossa
Excelência protestos de elevado apreço e
distinta consideração. – Senador **Mário
Covas**, Líder do PMDB na Assembléia
Nacional Constituinte.

Ofício nº 046/87

Brasília, 9 de abril de 1987

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
Digníssimo Presidente da
Assembléia Nacional Constituinte

Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

De acordo com o que estabelece o
Regimento Interno, tomo a liberdade de
encaminhar a Vossa Excelência as alterações
abaixo relacionadas:

Deputada Abigail Feitora – Comissão

IX – Titular

Sem outro particular, reitero a Vossa
Excelência protestos de elevado apreço e
distinta consideração. – Senador **Mário
Covas**, Líder do PMDB na Assembléia
Nacional Constituinte.

Of. Nº 46-A/87

Brasília, 9 de abril de 1987

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
Digníssimo Presidente da
Assembléia Nacional Constituinte
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

De acordo com o que estabelece o
Regimento Interno, tomo a liberdade de
encaminhar a Vossa Excelência as alterações
abaixo relacionadas

Deputado Aécio Neves – Comissão IX

– Suplente

Deputado Octávio Elísio – Comissão

IX – Suplente

Sem outro particular, reitero a Vossa
Excelência protestos de elevado apreço e
distinta consideração. – Senador **Mário
Covas**, Líder do PMDB na Assembléia
Nacional Constituinte.

Of. Nº 56/87

Brasília, 14 de abril de 1987

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
Digníssimo Presidente da
Assembléia Nacional Constituinte
Nesta

Senhor Presidente,

De acordo com o que estabelece o
Regimento interno, tomo a liberdade de
encaminhar a Vossa Excelência a alteração
abaixo relacionada:

Deputado Délio Braz – Comissão I.C.

– Titular.

Outrossim, visando facilitar o trabalho
de controle da Secretaria Geral, encaminho
nesta oportunidade a relação geral de todos
os membros do PMDB distribuídos por
Comissões e Subcomissões, relação essa
que consolida todas as indicações e
alterações comunicadas anteriormente.

Sem outro particular, reitero a Vossa
Excelência protestos de elevado apreço e
distinta consideração. – Deputado **Euclides
Scalco**, 1º Vice-Líder do PMDB.

I. COMISSÃO DA SOBERANIA E
DOS DIREITOS E GARANTIAS DO HOMEM
E DA MULHER

Efetivos

1. Aluizio Bezerra
2. Fábio Lucena
3. Humberto Lucena
4. José Paulo Bisol
5. Mendes Canale
6. Aécio Neves
7. Anna Maria Rattes
8. Antonio Câmara
9. Antonio Mariz
10. Délio Braz
11. Djenal Gonçalves
12. Geraldo Bulhões
13. Gonzaga Patriota
14. João Agripino
15. João Hermann Neto
16. João Rezek
17. Joaquim Haickel
18. José Carlos Grecco
19. José Mendonça de Moraes
20. José Viana
21. Lúcia Vânia
22. Luiz Viana Neto
23. Maguito Vilela
24. Manuel Viana
25. Maurício Nasser
26. Maurílio Ferreira Lima
27. Milton Barbosa
28. Milton Lima
29. Paulo Almada
30. Paulo Macarini
31. Raul Belém
32. Samir Uchôa
33. Uldurico Pinto
34. Ziza Valadares

Suplentes

1. Francisco Rollemberg
2. José Ignácio Ferreira
3. Leite Chaves
4. Mansueto de Lavor
5. Meira Filho
6. Aloísio Vasconcelos
7. Aloysio Teixeira
8. Antônio de Jesus
9. Arnaldo Moraes
10. Benedicto Monteiro
11. Borges da Silveira
12. Cid Carvalho
13. Cristina Tavares
14. Eiel Rodrigues
15. Fábio Feldmann
16. Flávio Palmier da Veiga
17. Francisco Küster
18. Hélio Duque
19. Jorge Uequed
20. Luís Roberto Ponte
21. Maria Lúcia
22. Mário Lima
23. Matheus Iensen
24. Maurício Pádua

25. Nyder Barbosa
26. Osvaldo Macedo
27. Paulo Zarzur
28. Renan Calheiros
29. Rita Camata
30. Sérgio Spada
31. Sigmaringa Seixas
32. Sílvio Abreu
33. Theodoro Mendes
34. Vingt Rosado

I.A – Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania E das Relações Internacionais

Efetivo

1. Aluizio Bezerra
2. Aécio Neves
3. Geraldo Bulhões
4. João Herrmann Neto
5. José Carlos Grecco
6. Luiz Viana Neto
7. Manuel Viana
8. Maurício Nasser
9. Milton Barbosa
10. Milton Lima
11. Paulo Macarini

Suplentes

1. Francisco Rollemberg
2. Borges da Silveira
3. Cristina Tavares
4. Hélio Duque
5. Jorge Uequed
6. Luís Roberto Ponte
7. Mário Lima
8. Matheus Iensen
9. Sérgio Spada
10. Sigmaringa Seixas
11. Sílvio Abreu

I.B – Subcomissão dos Direitos Políticos, Dos Direitos Coletivos e Garantias

Efetivos

1. Fábio Lucena
2. Humberto Lucena
3. Anna Maria Rattes
4. Gonzaga Patriota
5. João Agripino
6. João Rezek
7. Maurílio Ferreira Lima
8. Paulo Almada
9. Samir Achôa
10. Uldurico Pinto
11. Ziza Valadares

Suplentes

1. José Ignácio Ferreira
2. Leite Chaves
3. Aloísio Vasconcelos
4. Arnaldo Moraes
5. Benedicto Monteiro
6. Cid Carvalho
7. Fábio Feldmann

8. Flávio Palmier da Veiga
9. Paulo Zarzur
10. Renan Calheiros
11. Vingt Rosado

I.C – Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais Efetivos

1. Mendes Canale
2. Délio Braz
3. Antônio Câmara
4. Antonio Mariz
5. Djenal Gonçalves
6. Joaquim Haickel
7. José Mendonça de Moraes
8. José Viana
9. Lúcia Vânia
10. Maguito Vilela
13. Raul Belém

Suplentes

1. Mansueto de Lavor
2. Meira Filho
3. Aloysio Teixeira
4. Antônio de Jesus
5. Eliel Rodrigues
6. Francisco Kuster
7. Maria Lúcia
8. Maurício Pádua
9. Nyder Barbosa
10. Osvaldo Macedo
11. Rita Camata
12. Theodoro Mendes

II. COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

Efetivos

1. Chagas Rodrigues
2. José Richa
3. Meira Filho
4. Nabor Júnior
5. Ruy Bacelar
6. Alexandre Puzyna
7. Amilcar Moreira
8. Del Bosco Amaral
9. Denisar Arneiro
10. Fernando Gomes
11. Fernando Velasco
12. Francisco Carneiro
13. Geraldo Melo
14. Hilário Braun
15. Ivo Cersósimo
16. José Dutra
17. José Maranhão
18. Luiz Alberto Rodrigues
19. Luiz Freire
20. Mário Bouchardet
21. Maurício Fruet
22. Mauro Miranda
23. Messias Soares
24. Nestor Duarte
25. Paes de Andrade
26. Paulo Mincarone
27. Paulo Roberto
28. Renato Bernardi
29. Roberto Rollemberg
30. Ronaldo Carvalho

31. Ruben Figueiró
32. Sigmaringa Seixas
33. Wilson Souza
34. Wagner Lago

Suplentes

1. Dirceu Carneiro
2. Louremberg Nunes Rocha
3. Olavo Pires
4. Pompeu de Souza
5. Ronaldo Aragão
6. Airtton Sandoval
7. Aluizio Campos
8. Arnaldo Martins
9. Asdrubal Bentes
10. Carlos Vinagre
11. Carrel Benevides
12. Firmo de Casto
13. Geraldo Campos
14. Gidel Dantas
15. Gonzaga Patriota
16. Hélio Manhães
17. Irajá Rodrigues
18. José Carlos Vasconcelos
19. José Serra
20. José Viana
21. Jutahy Júnior
22. Márcia Kubitschek
23. Milton Barbosa
24. Naphtali Alves
25. Nion Albemaz
26. Onofre Corrêa
27. Osmundo Rebouças
28. Paulo Silva
29. Raimundo Rezende
30. Raul Ferraz
31. Rosa Prata
32. Rospide Netto
33. Ubiratan Aguiar
34. Vasco Alves

II.A – Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios

Efetivos

1. Meira Filho
2. Ruy Bacelar
3. Francisco Carneiro
4. Messias Soares
5. Paes de Andrade
6. Paulo Mincarone
7. Roberto Rollemberg
8. Ruben Figueiró
9. Sigmaringa Seixas
10. Wilson Souza
11. Wagner Lago

Suplentes

1. Olavo Pires
2. Pompeu de Souza
3. Aluizio Campos
4. Geraldo Campos
5. Gidel Dantas
6. José Carlos Vasconcelos
7. Márcia Kubitschek
8. Milton Barbosa
9. Osmundo Rebouças
10. Rosa Prata
11. Vasco Alves

II.B – Subcomissão dos Estados**Efetivos**

1. Chagas Rodrigues
2. Nabor Júnior
3. Amílcar Moreira
4. Del Bosco Amaral
5. Fernando Gomes
6. Fernando Velasco
7. Hilário Braun
8. Mário Bouchardet
9. Paulo Roberto
10. Renato Bernardi
11. Ronaldo Carvalho

Suplentes

1. Airton Sandoval
2. Asdrubal Bentes
3. Gonzaga Patriota
4. Hélio Manhães
5. Irajá Rodrigues
6. José Serra
7. Jutahy Júnior
8. Naphtali Alves
9. Nion Albernaz
10. Onofre Corrêa
11. Rospide Netto

II.C – Subcomissão dos Municípios e Regiões**Efetivos**

1. Alexandre Puzyna
2. Denisar Arnelro
3. Geraldo Melo
4. Ivo Cersósimo
5. José Dutra
6. José Maranhão
7. Luiz Alberto Rodrigues
8. Luiz Freire
9. Maurício Fruet
10. Mauro Miranda
11. Nestor Duarte

Suplentes

1. Dirceu Carneiro
2. Louremberg Nunes Rocha
3. Ronaldo Aragão
4. Arnaldo Martins
5. Carlos Vinagre
6. Carrel Benevides
7. Firmo de Castro
8. José Viana
9. Paulo Silva
10. Raimundo Rezende
11. Raul Ferraz
12. Ubiratan Aguiar

III. COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E SISTEMA DE GOVERNO**Efetivos**

1. José Fogaça
2. Leite Chaves

3. Leopoldo Perez
4. Luiz Viana
5. Nelson Wedekin
6. Acival Gomes
7. Agassiz Almeida
8. Albérico Filho
9. Aloysio Teixeira
10. Álvaro Antônio
11. Carlos Vinagre
12. Dálton Canabrava
13. Egidio Ferreira Lima
14. Expedito Machado
15. Francisco Amaral
16. Genebaldo Correia
17. Hélio Manhães
18. Henrique Eduardo Alves
19. Jorge Hage
20. Jorge Leite
21. José Costa
22. Jutahy Júnior
23. Leopoldo Bessone
24. Luiz Henrique
25. Manoel Ribeiro
26. Maurício Pádua
27. Michel Temer
28. Miro Teixeira
29. Moysés Pimentel
30. Nilso Sguarez
31. Osvaldo Macedo
32. Plínio Martins
33. Raul Ferraz
34. Rubem Branquinho
35. Sílvio Abreu

Suplentes

1. Carlos De'Carli
2. Fernando Henrique Cardoso
3. Humberto Lucena
4. Mário Covas
5. Ruy Bacelar
6. Antonio Mariz
7. Artur da Távola
8. Bernardo Cabral
9. Caio Pompeu
10. Carlos Mosconi
11. Del Bosco Amaral
12. Djenal Gonçalves
13. Fernando Bezerra Coelho
14. Fernando Lyra
15. Gustavo de Faria
16. Haroldo Sabóia
17. Ibsen Pinheiro
18. Israel Pinheiro Filho
19. Ivo Mainardi
20. João Carlos Bacelar
21. José Carlos Martinez
22. José Geraldo
23. José Guedes
24. Lélío Souza
25. Manoel Moreira
26. Max Rosenmann
27. Mendes Ribeiro
28. Milton Reis
29. Nelson Jobim
30. Nestor Duarte
31. Osvaldo Lima Filho
32. Paulo Ramos
33. Ralph Biasi
34. Robson Marinho

III. A – Subcomissão do Poder Legislativo**Efetivos**

1. Luiz Viana
2. Nelson Wedekin
3. Acival Gomes
4. Álvaro Antônio
5. Hélio Manhães
6. Jorge Hage
7. Leopoldo Bessone
8. Luiz Henrique
9. Manoel Ribeiro
10. Rubem Branquinho
11. Sílvio Abreu,

Suplentes

1. Fernando Henrique Cardoso
2. Mário Covas
3. Caio Pompeu
4. Fernando Bezerra Coelho
5. José Guedes
6. Max Rosenmann
7. Nelson Jobim
8. Osvaldo Lima Filho
9. Paulo Ramos
10. Ralph Biasi
11. Robson Marinho

III.B – Subcomissão do Poder Executivo**Efetivos**

1. José Fogaça
2. Agassiz Almeida
3. Albérico Filho
4. Aloysio Teixeira
5. Dálton Canabrava
6. Expedito Correia
7. Genebaldo Correia
8. Henrique Eduardo Alves
9. Jorge Leite
10. Jutahy Júnior
11. Maurício Pádua
12. Osvaldo Machado

Suplentes

1. Carlos De'Carli
2. Ruy Bacelar
3. Antônio Mariz
4. Artur da Távola
5. Carlos Mosconi
6. Fernando Lyra
7. Israel Pinheiro Filho
8. José Geraldo
9. Manoel Moreira
10. Mendes Ribeiro
11. Milton Reis

III.C – Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público**Efetivos**

1. Leite Chaves
2. Leopoldo Perez
3. Carlos Vinagre
4. Francisco Amaral
5. José Costa
6. Michel Temer
7. Miro Teixeira
8. Moysés Pimentel

9. Nilso Sguarezi
10. Plínio Martins
11. Raul Ferraz

Suplentes

1. Humberto Lucena
2. Bernardo Cabral
3. Del Bosco Amaral
4. Djenal Gonçalves
5. Gustavo de Faria
6. Harodo Sabóia
7. Ibsen Pinheiro
8. Ivo Mainardi
9. João Carlos Bacelar
10. José Carlos Martinez
11. Lélío Sousa
12. Nestor Duarte

IV. COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO ELEITORAL, PARTIDÁRIA E GARANTIAS DAS INSTITUIÇÕES

Efetivos

1. Iram Saraiva
2. Mário Covas
3. Olavo Pires
4. Raimundo Lira
5. Antero de Barros
6. Antônio Britto
7. Antônio Perosa
8. Arnaldo Martins
9. Arnaldo Moraes
10. Asdrubal Bentes
11. Carlos Benevides
12. Daso Coimbra
13. Euclides Scalco
14. Fausto Fernandes
15. Felipe Cheidde
16. Francisco Sales
17. Hélio Rosas
18. Heráclito Fortes
19. Israel Pinheiro Filho
20. José Melo
21. José Tavares
22. Lélío Souza
23. Luiz Soyer
24. Mário de Oliveira
25. Nelton Friedrich
26. Osmir Lima
27. Prisco Viana
28. Ralph Biasi
29. Roberto Brant
30. Robson Marinho
31. Ronaldo Cezar Coelho
32. Rospide Netto
33. Ruy Nedel
34. Waldyr Pugliesi

Suplentes

1. Alfredo Campos
2. Gerson Camata
3. José Richa
4. Jutahy Magalhães
5. Rachid Saldanha Derzi
6. Agassiz Almeida
7. Alarico Abid
8. Antônio Carlos Franco
9. Basílio Villani
10. Cardoso Alves
11. Domingos Leonelli

12. Edivaldo Motta
13. Egídio Ferreira Lima
14. Ervin Bonkoski
15. Fernando Gasparian
16. Genebaldo Correia
17. Geraldo Alckmin
18. Geraldo Fleming
19. Geraldo Melo
20. Joaquim Haickel
21. Jorge Vianna
22. José Freire
23. José Ulysses de Oliveira
24. Luiz Viana Neto
25. Maguito Vilela
26. Mattos Leão
27. Moysés Pimentel
28. Nilson Gibson
29. Percival Muniz
30. Pimenta da Veiga
31. Roberto Rollemberg
32. Tadeu França
33. Valter Pereira
34. Wagner Iagó

IV.A – Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos

Efetivos

1. Arnaldo Moraes
2. Francisco Sales
3. Heráclito Fortes
4. Israel Pinheiro Filho
5. José Melo
6. Lélío Souza
7. Luiz Soyer
8. Robson Marinho
9. Ronaldo Cezar Coelho
10. Rospide Netto
11. Waldyr Pugliesi

Suplentes

1. José Richa
2. Jutahy Magalhães
3. Rachid Saldanha Derzi
4. Basílio Villani
5. Ervin Bonkoski
6. Fernando Gasparian
7. Geraldo Alckmin
8. Joaquim Haickel
9. José Ulysses de Oliveira
10. Mattos Leão
11. Pimenta da Veiga

IB.V – Subcomissão da Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança

Efetivos

1. Iran Saraiva
2. Raimundo Lira
3. Antônio Perosa
4. Arnaldo Martins
5. Asdrubal Bentes
6. Carlos Benevides
7. Daso Coimbra
8. Hélio Rosas
9. José Tavares
10. Ralph Biasi
11. Roberto Brant

Suplentes

1. Alfredo Campos
2. Gerson Camata
3. Agassiz Almeida
4. Alarico Abid
5. Antônio Carlos Franco
6. Cardoso Alves
7. Domingos Leonelli
8. Egídio Ferreira Lima
9. Geraldo Fleming
10. Geraldo Melo
11. Jorge Vianna

IV.C – Subcomissão de Garantia da Constituição Reformas e Emendas

Efetivos

1. Mário Cóvas
2. Olavo Pires
3. Antero de Barros
4. Antônio Britto
5. Euclides Scalco
6. Fausto Fernandes
7. Felipe Cheidde
8. Mário de Oliveira
9. Nelton Friedrich
10. Osmir Lima
11. Ruy Nedel

Suplentes

1. Edivaldo Motta
2. Genebaldo Correia
3. José Freire
4. Luiz Viana Neto
5. Maguito Vilela
6. Moysés Pimentel
7. Nilson Gibson
8. Percival Muniz
9. Roberto Rollemberg
10. Tadeu França
11. Valter Pereira
12. Wagner Lago

V. COMISSÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Efetivos

1. Affonso Camargo
2. Carlos De'Carli
3. Cid Sabóia de Carvalho
4. Gerson Camata
5. Jutahy Magalhães
6. Airton Sandoval
7. Basílio Villani
8. Carrel Benevides
9. Darcy Deitos
10. Domingos Juvenil
11. Fernando Bezerra Coelho
12. Fernando Gasparian
13. Firmo de Castro
14. Geraldo Fleming
15. Harian Gadelha
16. Irajá Rodrigues
17. Ivo Vanderlinde
18. João Carlos Bacelar
19. João Natal

20. José Carlos Vasconcelos
21. José Guedes
22. José Serra
23. Jovanni Masini
24. Lezio Sathier
25. Márcio Braga
26. Mauro Campos
27. Naphtali Alves
28. Nion Albernaz
29. Osmundo Rebouças
30. Rose de Freitas
31. Sérgio Spada
32. Sérgio Werneck
33. Walmor de Luca
34. Wilson Campos

Suplentes

1. Aluizio Bezerra
2. João Calmon
3. Márcio Lacerda
4. Mendes Canale
5. Nabor Júnior
6. Alexandre Puzyna
7. Antonio Gaspar
8. Expedido Machado
9. Fernando Gomes
10. Geraldo Bulhões
11. Gerson Marcondes
12. Gil César
13. Helio Rosas
14. Hermes Zaneti
15. Ismael Wanderley
16. Ivo Cersósimo
17. Joaci Góes
18. Joaquim Sucena
19. José Melo
20. José Tavares
21. Júlio Costamilan
22. Luiz Freire
23. Manoel Ribeiro
24. Maurício Fruet
25. Mauro Sampaio
26. Nilso Sguarezi
27. Osvaldo Sobrinho
28. Paes de Andrade
29. Paulo Almada
30. Paulo Roberto
31. Rubem Branquinho
32. Rubem Figueiró
33. Sergio Naya
34. Virgildásio de Senna

VA – Subcomissão de Tributos, participação e distribuição das receitas Efetivos

1. Affonso Camargo
2. Gerson Camata
3. Jutahy Magalhães
4. Airton Sandoval
5. Domingos Juvenil
6. Fernando Bezerra Coelho
7. Geraldo Fleming
8. Irajá Rodrigues
9. Ivo Vanderlinde
10. Nion Albernaz
11. Osmundo Rebouças.

Suplentes

1. Márcio Lacerda
2. Mendes Canale
3. Nabor Júnior

4. Alexandre Puzyna
5. Ivo Cersósimo
6. Joaquim Sucena
7. Júlio Costamilan
8. Luiz Freire
9. Maurício Fruet
10. Mauro Sampaio
11. Nilso Sguarezi
12. Ruben Figueiró

V.B – Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira Efetivos

1. Carlos DeCarli
2. Carrel Benevides
3. Firmo de Castro
4. João Carlos Bacelar
5. João Natal
6. José Guedes
7. Jovanni Masini
8. Lezio Sathler
9. Márcio Braga
10. Naphtali Alves
11. Wilson Campos

Suplentes

1. Expedido Machado
2. Fernando Gomes
3. Geraldo Bulhões
4. Gerson Marcondes
5. Gil César
6. Hélio Rosas
7. Hermes Zaneti
8. José Melo
9. Manoel Ribeiro
10. Paulo Almada
11. Paulo Roberto

V.C – Subcomissão do Sistema Financeiro Efetivos

1. Cd Sabóia de Carvalho
2. Basílio Villani
3. Darcy Deitos
4. Fernando Gasparian
5. Harlan Gadelha
6. José Carlos Vasconcelos
7. Mauro Campos
8. Rose de Freitas
9. Sérgio Spada
10. Sérgio Wemeck
11. Walmor De Luca

Suplentes

1. Aluizio Bezerra
2. João Calmon
3. Antonio Gaspar
4. Ismael Wanderley
5. Joaci Góes
6. José Tavares
7. Osvaldo Sobrinho
8. Paes de Andrade
9. Rubem Branquinho
10. Sergio Naya
11. Virgildásio de Senna

VI COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA Efetivos

1. Albano Franco
2. Dirceu Carneiro
3. Irapuã Costa Júnior
4. Márcio Lacerda
5. Rachid Saldanha Derzi
6. Severo Gomes
7. Antônio Carlos Franco
8. Benedicto Monteiro

9. Cardoso Alves
10. Expedito Júnior
11. Gabriel Guerreiro
12. Gerson Marcondes
13. Gidel Dantas
14. Gil César
15. Gustavo de Faria
16. Hélio Duque
17. Ismael Wanderley
18. Ivo Mainardi
19. Jorge Vianna
20. José Ulisses de Oliveira
21. Luís Roberto Ponte
22. Marcos Lima
23. Nyder Barbosa
24. Osvaldo Lima Filho
25. Paulo Zarzur
26. Percival Muniz
27. Raquel Capiberibe
28. Renato Johnsson
29. Rosa Prata
30. Santinho Furtado
31. Sergio Naya
32. Valter Pereira
33. Vicente Bogo
34. Virgildásio de Senna

Suplentes

1. Affonso Camargo
2. Leopoldo Perez
3. Raimundo Lira
4. Teotônio Vilela Júnior
5. Álvaro Antônio
6. Antero de Barros
7. Antônio Perosa
8. Bosco Franca
9. Dálton Canabrava
10. Darcy Deitos
11. Denisar Arneiro
12. Doreto Campanari
13. Fausto Fernandes
14. Fernando Velasco
15. Harlan Gadelha
16. Henrique Eduardo Alves
17. Ivo Vanderlinde
18. João Cunha
19. João Rezek
20. Jorge Leite
21. José Mendonça de Moraes
22. Lezio Sathler
23. Luis Alberto Rodrigues
24. Mauro Campos
25. Mauro Miranda
26. Nelson Friedrich
27. Paulo Mincarone
28. Raul Belém
29. Ronaldo Cesar Coelho
30. Ruy Nedel
31. Sérgio Werneck
32. Waldyr Pugliesi
33. Walmor de Luca
34. Wilson Campos.

VI.A – Subcomissão Princípios Gerais, intervenção do Estado Regime da Propriedade Subsolo e Atividade Econômica Efetivos

1. Albano Franco
2. Irapuã Costa Júnior
3. Antônio Carlos Franco
4. Gabriel Guerreiro

5. Gil César
6. Gustavo de Faria
7. Hélio Duque
8. Ismael Wanderley
9. Marcos Lima
10. Renato Johnsson
11. Virgildásio de Senna

Suplentes

1. Leopoldo Perez
2. Raimundo Lira
3. Teotônio Vilela Filho
4. Bosco França
5. Fernando Velasco
6. Henrique Eduardo Alves
7. João Cunha
8. Jorge Leite
9. Luiz Alberto Rodrigues
10. Nelton Friedrich
11. Paulo Mincarone
12. Ronaldo Cezar Coelho

VLB – Subcomissão da Questão Urbana e Transporte Efetivos

1. Dirceu Carneiro
2. Márcio Lacerda
3. Exedito Júnior
4. Gerson Marcondes
5. Gidel Dantas
6. José Ulisses de Oliveira
7. Luís Roberto Ponte
8. Nyder Barbosa
9. Paulo Zarzur
10. Sérgio Naya

Suplentes

1. Affonso Camargo
2. Álvaro Antônio
3. Antônio Perosa
4. Dálton Canabrava
5. Denisar Arneiro
6. Doreto Campanari
7. Lezio Sathler
8. Mauro Miranda
9. Raul Belém
10. Sérgio Wernecke
11. Walmor de Luca

VI.C – Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária Efetivos

1. Rachid Saldanha Derzi
2. Benedicto Monteiro
3. Cardoso Alves
4. Ivo Mainardi
5. Jorge Vianna
6. Osvaldo Lima Filho
7. Percival Muniz
8. Raquel Capiberibe
9. Rosa Prata
10. Santinho Furtado
11. Valter Pereira
12. Vicente Bogo

Suplentes

1. Antero de Barros
2. Darcy Deitos
3. Fausto Fernandes
4. Harlan Gadelha
5. Ivo Vanderlinde
6. João Rezek
7. José Mendonça de Moraes
8. Mauro Campos

9. Ruy Nedel
10. Waldyr Pugliesi
11. Wilson Campos

VII. COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL

Efetivos

1. Almir Gabriel
2. Francisco Rollemberg
3. Mansueto de Lavor
4. Ronaldo Aragão
5. Ronan Tito
6. Teotônio Vilela Filho
7. Alarico Abib
8. Borges da Silveira
9. Bosco França
10. Carlos Cotta
11. Carlos Mosconi
12. Célio de Castro
13. Domingos Leonelli
14. Doreto Campanari
15. Edivaldo Motta
16. Eduardo Moreira
17. Fábio Feldmann
18. Francisco Kuster
19. Geraldo Alckmin
20. Geraldo Campos
21. Hélio Costa
22. Ivo Lech
23. João Cunha
24. Joaquim Sucena
25. Jorge Uequet
26. José Carlos Sabóia
27. Júlio Costamilan
28. Mário Lima
29. Mattos Leão
30. Mauro Sampaio
31. Max Rosenmann
32. Raimundo Rezende
33. Renan Calheiros
34. Vasco Alves

Suplentes

1. Cid Sabóia de Carvalho
2. Iran Saraiva
3. José Fogaça
4. Severo Gomes
5. Wilson Martins
6. Abigail Feitosa
7. Ademir Andrade
8. Albérico Filho
9. Amílcar Moreira
10. Anna Maria Rattes
11. Bezerra de Melo
12. Calos Sant'Anna
13. Cássio Cunha Lima
14. Fernando Cunha
15. França Teixeira
16. Francisco Amaral
17. Francisco Carneiro
18. Heráclito Fortes
19. Hilário Braun
20. Kouy Iha
21. Luiz Soyer
22. Mauro Ferreira Lima
23. Milton Lima
24. Nelson Aguiar
25. Osmir Lima
26. Paulo Macarini
27. Plínio Martins
28. Raimundo Bezerra
29. Raquel Capiberibe
30. Renato Vianna
31. Roberto Vital
32. Ronaldo Carvalho

VILA – Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos

Efetivos

1. Mansueto de Lavor
2. Ronan Tito
3. Teotônio Vilela Filho
4. Carlos Cotta
5. Célio de Castro
6. Domingos Leonelli
7. Francisco Küster
8. Geraldo Campos
9. Júlio Costamilan
10. Mário Lima
11. Max Rosenmann

Suplentes

1. Iran Saraiva
2. Wilson Martins
3. Ademir Andrade
4. Amílcar Moreira
5. Francisco Amaral
6. Koyu Iha
7. Nelson Aguiar
8. Plínio Martins
9. Raquel Capiberibe
10. Renato Vianna

VII.B – Subcomissão de Saúde, Seguridade

E do Meio Ambiente

Efetivos

1. Francisco Rollemberg
2. Ronaldo Aragão
3. Alarico Abib
4. Borges da Silveira
5. Carlos Mosconi
6. Eduardo Moreira
7. Fábio Feldmann
8. Geraldo Alckmin
9. Joaquim Sucena
10. Jorge Uequet
11. Raimundo Rezende

Suplentes

1. José Fogaça
2. Abigail Feitosa
3. Albérico Filho
4. Carlos Sant'Anna
5. Fernando Cunha
6. Hilário Braun
7. Luiz Soyer
8. Milton Lima
9. Paulo Macarini
10. Raimundo Bezerra
11. Roberto Vital

VII.C – Subcomissão dos Negros,

Populações Indígenas, Deficientes e Minorias

Efetivos

1. Bosco França
2. Doreto Campanari
3. Edivaldo Motta
4. Hélio Costa

5. Ivo Lech
6. João Cunha
7. José Carlos Sabóia
8. Mattos Leão
9. Mauro Sampaio
10. Renan Calheiros
11. Vasco Alves

Suplentes

1. Cid Sabóia de Carvalho
2. Severo Gomes
3. Anna Maria Rattes
4. Bezerra de Mello
5. Cássio Cunha Lima
6. França Teixeira
7. Francisco Carneiro
8. Heráclito Fortes
9. Maurílio Ferreira Lima
10. Osmir Lima
11. Ronaldo Carvalho

VIII. COMISSÃO DA FAMÍLIA, DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Efetivos

1. João Calmon
2. Louremberg Nunes Rocha
3. Pompeu de Souza
4. Aloísio Vasconcelos
5. Antônio de Jesus
6. Antonio Gaspar
7. Artur da Távola
8. Bezerra de Melo
9. Caio Pompeu
10. Cássio Cunha Lima
11. Cristina Tavares
12. Eliel Rodrigues
13. Ervin Bonkoski
14. Fernando Cunha
15. Flávio Palmier da Veiga
16. França Teixeira
17. Hermes Zanetti
18. Joaci Góes
19. José Carlos Martinez
20. Koyulha
21. Márcia Kubitschek
22. Maria Lúcia
23. Matheus lensen
24. Mendes Ribeiro
25. Nelson Aguiar
26. Octávio Elísio
27. Onofre Corrêa
28. Osvaldo Sobrinho
29. Paulo Silva
30. Rita Camata
31. Roberto Vital
32. Tadeu França
33. Ubiratan Aguiar
34. Vingt Rosado

Suplentes

1. Almir Gabriel
2. Irapuã Costa Júnior
3. Luiz Viana
4. Nelson Carneiro
5. Ronan Tito
6. Acival Gomes
7. Antônio Britto

8. Antônio.Câmara
9. Carlos Benevides
10. Carlos Cotta
11. Célio de Castro
12. Domingos Juvenil
13. Eduardo Moreira
14. Expedito Júnior
15. Felipe Cheidde
16. Francisco Sales
17. Gabriel Guerreiro
18. Hélio Costa
19. Ivo Lech
20. João Hermann Neto
21. Jorge Hage
22. José Carlos Sabóia
23. José Dutra
24. Jovanni Masini
25. Leopoldo Bessone
26. Mário Bouchardet
27. Mário de Oliveira
28. Maurício Nasser
29. Messias Soares
30. Renato Bernardi.
31. Renato Johnsson
32. Rodrigues Palma
33. Samir Achôa
34. Santinho Furtado

VIII.A – Subcomissão de Educação Cultura e Esportes

Efetivos

1. João Calmon
2. Louremberg Nunes Rocha
3. Antônio de Jesus
4. Bezerra de Melo
5. Hermes Zaneti
6. Márcia Kubitschek
7. Octávio Elísio
8. Osvaldo Sobrinho
9. Paulo Silva
10. Tadeu França
11. Ubiratan Aguiar

Suplentes

1. Irapuã Costa Júnior
2. Carlos Benevides
3. Eduardo Moreira
4. Felipe Cheidde
5. Ivo Lech
6. Jorge Hage
7. José Carlos Sabóia
8. José Dutra
9. Leopoldo Bessone
10. Mário de Oliveira
11. Maurício Nasser
12. Renato Bernardi

VIII.B – Subcomissão de Ciência e Tecnologia e de Comunicação

Efetivos

1. Pompeu de Souza
2. Aloísio Vasconcelos
3. Antônio Gaspar
4. Cristina Tavares
5. Fernando Cunha
6. Joaci Góes
7. José Carlos Martinez
8. Koyu Iha

9. Mendes Ribeiro
10. Onofre Corrêa
11. Roberto Vital

Suplentes

1. Almir Gabriel
2. Luiz Viana
3. Acival Gomes
4. Antônio Brito
5. Francisco Sales
6. Hélio Costa
7. João Hermann Neto
8. Jovanni Masini
9. Renato Johnsson
10. Rodrigues Palma
11. Samir Achôa

VIII.C – Subcomissão da família, Do menor e do idoso

Efetivos

1. Caio Pompéu
2. Cássio Cunha Lima
3. Eliel Rodrigues
4. Ervin Bonkoski
5. Flávio Palmier da Veiga
6. França Teixeira
7. Maria Lúcia
8. Matheus Lensen
9. Nelson Aguiar
10. Rita Camata
11. Vingt Rosado

Suplentes

1. Nelson Carneiro
2. Ronan Tito
3. Antônio Câmara
4. Carlos Cotta
5. Célio de Castro
6. Domingos Juvenil
7. Expedito Júnior
8. Gabriel Guerreiro
9. Mário Bouchardet
10. Messias Soares
11. Santinho Furtado

IX COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

Efetivos Direitos

1. Alfredo Campos
2. Fernando Henrique Cardoso
3. José Ignácio Ferreira
4. Nelson Carneiro
5. Wilson Martins
6. Ademir Andrade
7. Aluizio Campos
8. Bernardo Cabral
9. Carlos Sant'Anna
10. Celso Dourado
11. Cid Carvalho
12. Fernando Lyra
13. Francisco Pinto
14. Haroldo Sabóia
15. Ibsen Pinheiro
16. José Freire
17. José Geraldo
18. Manoel Moreira
19. Milton Reis
20. Nelson Jobim

21. Nilson Gibson
 22. Paulo Ramos
 23. Pimenta da Veiga
 24. Raimundo Bezerra
 25. Renato Vianna
 26. Rodrigues Palma
 27. Theodoro Mendes
 28. Abigail Feitosa Ntos
 29. Almir Gabriel (Rel. VII)
 30. Arthur da Távola (Rel. VIII)
 31. Carlos Mosconi (Rel. VII.B)
 32. Cristina Tavares (Rel. VIII.B)
 33. Egidio Ferreira Lima (Rel. III)
 34. Fernando Bezerra Coelho (Rel. V.A)
 35. Fernando Gasparian (Rel. V. C)
 36. João Hennann Neto (Rel. LA)
 37. João Calmon (Rel. VIII. A)
 38. José Fogaça (Rel. III B)
 39. José Paulo Bisol (Rel.)
 40. José Richa (Rel. II)
 41. José Serra (Rel. V)
 42. José Ulysses de Oliveira (Rel. VI.B)
 43. Mário Lima (Rel. VII.A)
 44. Nelson Friedrich (Rel. IV.C)
 45. Osvaldo Lima Filho (Rel. VI.C)
 46. Prisco Viana (Rel. IV)
 47. Severo Gomes (Rel. VI.)
 48. Sigmaringa Seixas (Rel. II.A)
 49. Virgildasio de Senna (Rel. VI. A)

Suplentes

1. Albano Franco
 2. Chagas Rodrigues
 3. Fábio Lucena
 4. José Paulo Bisol
 5. Nelson Wedekin
 6. Aécio Neves
 7. Daso Coimbra
 8. Délio Braz
 9. Euclides Scalco
 10. João Agripino
 11. João Natal
 12. José Carlos Grecco
 13. José Costa
 14. José Maranhão
 15. Luiz Henrique
 16. Manuel Viana
 17. Márcio Braga
 18. Marcos Lima
 19. Michel Temer
 20. Miro Teixeira
 21. Octávio Elísio
 22. Prisco Vianna
 23. Roberto Brant
 24. Rose de Freitas
 25. Uldurico Pinto
 26. Wilson Souza
 27. Ziza Valadares

Do Sr. Constituinte Euclides Scalco, Vice-Líder do PMDB, nos seguintes termos:

Ofício. nº 77/87 Brasília, 5 de maio de 1987.

Senhor Presidente,
 De acordo com o que estabelece o Regimento Interno, tomo a liberdade de encaminhar a Vossa Excelência as alterações a seguir relacionadas:

Senador	Comissão Atual	Comissão Nova
Francisco Rollemberg	VII.B – Titular I. A. – Suplente	I. A – Titular VII.B – Suplente
Deputado Paulo Macarini	L.A – Titular VII.B – Suplente	VII.B – Titular I.A – Suplente

Outrossim reconfirmo a indicação anteriormente feita, do Deputado Percival Muniz para a Comissão VI, Subcomissão VI. C da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, na condição de Titular.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta Consideração. – Deputado **Euclides Scalco**, 1º Vice-Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

Do Sr. Constituinte José Lourenço, Líder do PFL, nos seguintes termos:

Ofício nº 154/87 – PFL

Brasília, 4 de maio de 1987.

Senhor Presidente,
 Em aditamento ao Ofício nº 119/87, de 7 de abril de 1987, desta Liderança, solicito a Vossa Excelência o obséquio de alterar a indicação referente ao Senhor Deputado Manoel Castro, Membro Suplente da Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, que passa da Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais para a Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração. – Deputado **José Lourenço**, Líder do PFL.

PROJETO DE DECISÃO Nº 1, de 1987 (Do Sr. Hermes Zaneti)

Determina auditoria da dívida externa e suspensão das remessas de pagamentos, e dá outras providências.

(Á Comissão de Sistematização.)

A Assembléia Nacional Constituinte decreta:
 Art 1º Fica determinado o exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro, bem como de todas as dívidas contraídas por Instituições públicas e privadas com credores externos.

Parágrafo único. É estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para uma decisão final da Assembléia Nacional Constituinte sobre os resultados da auditoria, ficando até então suspensas as remessas de divisas a título de pagamento de dívidas contraídas no exterior.

Art 2º É criada a Comissão Especial de Investigação da Dívida Externa, integrada por um representante de cada Partido com assento na Assembléia Nacional Constituinte e mais um representante para cada grupo de 50 (cinquenta) constituintes da respectiva bancada partidária.

Parágrafo único. A Comissão criada por este artigo terá a força legal de Comissão Parlamentar de Inquérito, para os fins de requisições e convo-

cações, e o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos e propor providências para o Plenário da Assembléia.

Art. 3º, A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte providenciará os meios necessários ao funcionamento da Comissão Especial de Investigação da Dívida Externa, sendo desde já aberto o crédito de até Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), correndo as despesas pelo Orçamento da Câmara dos Deputados – Serviços de Terceiros e Encargos.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O art. 59, § 7º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte define o Projeto de Decisão como se destinando "a sobrestar medidas que possam ameaçar os trabalhos e as decisões soberanas da Assembléia Nacional Constituinte".

O grave quadro a que chegou a dívida externa brasileira coloca em risco todo o processo institucional do País e os objetivos nacionais no campo social, político e econômico.

Impõem-se uma tomada de posição pela Constituinte, respaldando e dando maior profundidade à suspensão de pagamentos temporariamente adotada pelo Governo.

O exame analítico e pericial de toda a dívida é que dará ao País condições de saber concretamente o que está devendo, podendo a partir de então negociar o seu pagamento.

Fatos recentes, como decisão judicial nos Estados Unidos a favor de credor brasileiro e declarações de banqueiros sobre o não Ingresso no Brasil do total dos dólares emprestados, são indícios muito fortes de que os valores da dívida externa merecem um exame mais profundo e que o povo brasileiro pode estar sendo obrigado a honrar uma parcela de dívida de cujos benefícios jamais usufruiu.

É a Assembléia Nacional Constituinte, com sua força política e representação popular, o foro adequado para proceder esta investigação. Ela tem mandato especial que nenhuma das Casas do Congresso Nacional, isoladamente, possui.

Configura a situação, claramente, um alto risco ao processo constituinte, justificando o uso do instrumento da decisão, manifestação maior da Soberania da Assembléia.

A Constituinte visa à organização ou reorganização do Estado para o futuro, e a dívida edema impede qualquer perspectiva de futuro por gerar dependência permanente do Brasil, amarrando as suas possibilidades de desenvolvimento. Enquanto a Assembléia Nacional Constituinte elabora a nova Carta, o Poder Executivo está negociando essa dívida, o que pode constituir-se em uma novação de dívida, podendo ainda ser interpretado como uma legitimação de algo que não é legítimo (a dívida).

A autorização para abertura de crédito, nos termos do art. 65, inciso VI da Constituição de 1946, é de competência do Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República Desse período, são, por exemplo, as Leis nºs 1.518, de 24 de dezembro de 1951; 4.457, de 6 de novembro de 1964; e 5.000, de 24 de maio de 1986. A

partir de 1964, no entanto, houve sucessivos aumentos do endividamento externo, autorizados por decretos-leis. Esta edição de decreto-lei para contratação de créditos externos não é aceita como constitucional, de vez que implica aumento da despesa do Estado, inclusive com o pagamento dos juros da dívida contraída.

Por outro lado, a Constituição vigente estatui ser de competência exclusiva do Congresso Nacional resolver definitivamente sobre os tratados, convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República. Por mais esta razão a dívida foi constituída desrespeitando a Constituição brasileira, já que o Congresso Nacional do Brasil nunca decidiu nada sobre o assunto.

Constituição Federal, art. 44.1:

Art. 44. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

1 - resolver definitivamente sobre os tratados, convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República.

A auditoria proposta tem como objetivo determinar a origem da dívida, quem tomou o dinheiro emprestado, quando, onde, de quem, e onde foi investido esse dinheiro. Com base nisso, saber-se-á quanto dinheiro entrou no País e quanto não entrou. Enfim, saber-se-á o que realmente é a dívida externa.

Casos como a Centrasul com o Bank of America, da Cotrisa com o Citibank e outros 82 casos listados pelo Banco Central, segundo informações da imprensa, poderão ser adequadamente esclarecidos.

Seria fastidioso discorrer nesta justificativa sobre a inconstitucionalidade, legitimidade e ilegalidade e suspeição mesmo sobre muitos atos praticados no processo constitutivo da Dívida Externa. Uma CPI levada a efeito pela Câmara dos Deputados já apurou muito sobre esse assunto. Infelizmente, porém, um estudo efetuado sobre os procedimentos adotados para cumprir as conclusões daquela CPI indica que não foi adotada nenhuma providência.

Por mais esta razão entendemos que só a Assembléia Nacional Constituinte tem condições e poderes políticos reais para dar um rumo adequado à grave questão da Dívida externa.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1987. - Hermes Zaneti - Francisco Küster - Julio Costamilan - Jalles Fontoura - Roberto Vital - Délio Braz - João Calmon - Chico Humberto - Ubiratan Aguiar - Antônio de Jesus - Atila Lira - Sólton Borges dos Reis - José Paulo Bisol - Cláudio Ávila - Florestan Fernandes - Tadeu França - Octávio Elísio - Pedro Canedo - Louremberg Nunes Rocha - Osvaldo Sobrinho - Gastone Righi - Arnaldo Faria de Sá - Aluizio Campos - Paulo Macarini - Aluizio Bezerra - Roberto D'Ávila - Nelson Carneiro - José Fogaça - Haroldo Lima - Eduardo Bonfim - Agassiz Almeida - Antônio Brito - Mauro Borges - Michel Temer - Jutahy Junior - Acival Gomes - Aloysio Teixeira - Jorge Hage - Victor Faccioni - Henrique Córdova - Farabulini Junior - Manoel Ribeiro - José Jorge - Bocayuva Cunha - Sérgio Brito - José Genoino - Edmilson Valentim - Geraldo Alckmin - Aécio de Borba - Alfredo Campos - Jutahy Magalhães - Roberto Rollemberg - Francisco Amaral - Leite Chaves - Nelson Seixas - Bosco França - José Carlos Sabóia - Olívio Dutra - Calos Al-

berto Caó - Cristina Tavares - Arolde de Oliveira - Onofre Corrêa - Arthur da Távola - Edésio Frias - Carlos Mosconi - Adylson Motta - Joaquim Sucena - Borges da Silveira - Genebaldo Correia - Raimundo Bezerra - Paulo Roberto - Ivo Mainardi - Geraldo Melo - Milton Reis - Ziza Valadares - Milton Lima - José Elias Moreira - Vitor Buaziz - Vladimir Palmeira - Luiz Salomão - Mendes Botelho - Osmar Leitão - Raquel Cândido - Wilma Maia - Paulo Paim - Dirceu Carneiro - José Ulisses de Oliveira - Gidel Dantas - Márcio Lacerda - Denisar Arneiro - Lael Varella - Ruy Nadel - Jonas pinheiro - Assis Canuto - Osvaldo Almeida - José Igreja (apoio) - Irma Passoni - Amaury Müller - Benedito Monteiro - Jayme Paliarini - Uldurico Pinto - Ilegível - Ivo Lech - Alcení Guerra - Doreto Campanari - Inocêncio Oliveira - Hilário Braun - Gumerindo Milhomem - Nyder Barbosa - Luiz Gushiken - Israel Pinheiro - José Tavares - Arnaldo Martins - Fernando Santana - Geraldo Fleming - Nion Albernaz - Roberto Torres - Rodrigues Palma - Fernando Cunha - José Freire - Mauro Miranda - Miro Teixeira - José Santana - Eraldo Trindade - Geovani Borges - Luiz Soyer - Hélio Duque - Celso Dourado - Fernando Velasco - Paulo Ramos - Lúcio Alcântara - Haroldo Sabóia - Lucia Braga - Márcia Kubitschek - Antonio Ferreira - Sandra Cavalcanti - Bernardo Cabral - José Viana - César Cals Neto - Augusto Carvalho - Ubiratan Spinelli - Teotônio Vilela Filho - Francisco Carneiro - Fernando Gomes - Jesualdo Cavalcanti - Mozarildo Cavalcanti - João Agripino - José Fernandes - Antonio Perosa - Maguito Vilela - Sigmaringa Seixas - Luiz Alberto Rodrigues - Raul Ferraz - Siqueira Campos - Vicente Bogo - Luiz Marques - José Melo - Nelson Jobin - José Moura - Gabriel Guerreiro - Carlos Cardinal - Helio Manhães - Roberto Jefferson - Marcos Lima - Salatiel Carvalho - Luiz Viana - Antonio Carlos - Mendes Thame - Harian Gadelha - Alarico Abib - Mauro Sampaio - Manuel Viana - Geraldo Campos - Jofran Frejat - Moisés Pimental - Expedito Junior - Asdrúbal Bentes - Adroaldo Streck - Francisco Salles - José Luiz Maia - Álvaro Antonio - Renato Johnson - Mauricio Nasser - Júlio Campos - Jorge Ueque - Gandi Jamil - Bonifácio de Andrada - Sotero Cunha - Nestor Duarte - Koyu Yha - Ibsen Pinheiro - Affonso Camargo - Irajá Rodrigues - Mário Covas - Cunha Bueno.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 12, de 1967 (ANC)

(Do Sr. Nilso Sguarezi)

Autoriza a impressão de um milhão de exemplares da nova Constituição para distribuição gratuita.

(À Mesa.)

Art. 1º A Assembléia Nacional Constituinte fará imprimir um milhão de exemplares da nova Constituição para distribuição gratuita à população.

Art. 2º Deverão receber exemplares

I - todos os governos das Unidades Federadas;

II - todos os governos dos Municípios;

III - todas as bibliotecas das escolas de 1º, 2º e 3º graus, públicas ou privadas;

IV - todas as bibliotecas públicas ou privadas;

V - todas as bibliotecas das Forças Públicas, federais ou estaduais;

VI - todas as entidades culturais, sociais e econômicas voltadas ao serviço da comunidade: fundações, cooperativas, sindicatos, associações culturais ou esportivas;

VII - todo cidadão que o solicitar.

Art. 3º Na distribuição dos exemplares deverá ser convocado o concurso dos órgãos públicos sob cuja jurisdição se encontram as entidades destinatárias, Ministério da Educação, Secretarias de Educação Estaduais e Municipais, Ministérios Militares, Ministério da Agricultura, Secretarias de Segurança, Instituto Nacional do Livro, Sistema de Comunicação da Câmara e Senado.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição é a resenha da estrutura jurídico-político-social do País. Todo cidadão tem não só o direito, mas a obrigação de conhecer os seus direitos e os seus deveres. É o seu catecismo cívico. Ademais disso, é a Constituição cartilha da Democracia. Não se pode amar o que se desconhece. Como esperar seja o povo democrático, se ignora o que vem a ser Democracia? Democracia também se aprende. Democracia sólida e estável se constrói com o povo transformado em homens decididamente democráticos. Antes de se manifestar, externadamente, em demonstrações cívicas em praças e ruas é necessário trazer o cidadão a Democracia na mente e no coração.

Cabe à Assembléia Constituinte, como guardiã desta Democracia que estamos reconstruindo com os "frangalhos" que restaram de mais de vinte anos de regime antidemocrático, velar para que o nosso regime democrático se consolide na alma daqueles que ainda nele acreditam e implantá-lo no coração daqueles que ainda o ignoram ou o conhecem nebulosamente. Formemos novas gerações de democratas e a Democracia se transformará em baluarte indestrutível.

E esta tarefa cabe à Assembléia Constituinte - Deputado **Nilso Sguarezi**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):

- Está finda a leitura do expediente.

IV - Passa-se ao Pequeno Expediente.

O SR. OSVALDO BENDER: - Sr.

Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):

- Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Bender para uma questão de ordem.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS - RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Apenas queria comunicar à Mesa que, ontem, tivemos duas sessões para as quais não podíamos dividir-nos, funcionando ao mesmo tempo na sessão da Assembléia Nacional Constituinte e na reunião da Subcomissão O que poderíamos fazer para comparecer aqui, ao Plenário da ANC e à reunião da Subcomissão? Eu poderia que V. Exª tomasse providências no sentido de que não se consentisse reuniões nas Subcomissões, durante a realização de sessão plenária ou uma delas fosse

suspensa. Se há necessidade de convocação de sessão extraordinária, então, que se comunique às Presidências para que, pelo menos, os Srs. Constituintes tomem conhecimento da sessão que, por vezes, envolve matéria importante. Sabíamos que, ontem, havia matérias muito importantes – o Projeto da Previdência Social, além de outras.

É neste sentido, Sr. Presidente, que gostaríamos de intervir, pedindo à Mesa tomarem providências para que não se repetisse mais o fato lamentável de haver sessão sem **quorum** para a realização dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência sente-se no dever de responder à questão de ordem de V. Ex.^a esclarecendo que foi lido, na última segunda-feira, o ofício do Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Humberto Lacena, comunicando a realização de sessão. Evidentemente, a Mesa deveria ou deverá utilizar outros instrumentos de comunicação, a fim de que a todos os Srs. Constituintes seja dada ciência da realização das sessões.

Concedo a palavra à nobre Constituinte Lúcia Braga.

A SRA. LÚCIA BRAGA (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

A Paraíba assistiu, estarecida, a um espetáculo de violência que despertaria inveja a qualquer cultor do arbítrio e da força.

A Polícia Militar do Governo daquele Estado dissolveu, a pancadas de cassetetes, uma passeata ordeira e pacífica organizada por adolescentes, estudantes de 1º e 2º graus, que discordavam do aumento das mensalidades escolares.

A nossa crença firme nos postulados da democracia e o nosso dever, em nome da responsabilidade que assumimos perante o povo que nos elegeu, não nos permitem mais o silêncio ante tantos atos de insensatez que estão sendo cometidos na Paraíba, onde reinam o arbítrio, a opressão, a violência. Todas as decisões emanam da vontade única, despótica, de um governo que, a seu talento, persegue humildes funcionários, demite-os e pretende, no dizer de um cronista local, "concurar a miséria".

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, não basta explicitar numa Constituição que o direito de livre expressão deve ser respeitado. É indispensável que deixemos consignado, no Capítulo da Declaração de Direitos, que constitui crime punível a violação desse direito. É preciso também a coragem de expressar nossa repulsa contra qualquer ato de força, especialmente quando esse ato partir de um poder constituído que tem a obrigação de proteger todos os cidadãos e garantir a livre manifestação de pensamento e de palavra.

Na Paraíba, houve desrespeito flagrante à liberdade de expressão. O povo paraibano assistiu. O povo brasileiro, perplexo, acompanhou, pela televisão, a violência policial contra garotos, jovens secundaristas que lutavam pelo direito de estudar – um direito dos mais legítimos!

A falta de práxis política nas escolas, durante o período de exceção, cerceou vocações, tolheu o surgimento de lideranças e a renovação dos quadros. Agora, quando jovens de 12 e 14 anos iniciam uma prática política salutar ao exercício

da democracia, são espancados, brutalizados, num quadro realmente deplorável e comprometedor dos nossos compromissos com a sociedade. E esses jovens, na pureza de seu idealismo, não faziam mais do que exercer um direito – o de ir à praça reivindicar, registrar um protesto, cômicos de estarem respaldados por um regime democrático.

Há poucos dias, o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Segurança Pública, havia baixado ato proibindo uma manifestação pública diante do Palácio do Governo, promovida por professores exonerados, prejudicados por atos discricionários do Governador do Estado.

Lamento que o meu Estado, a Paraíba alcance notoriedade pela prática de atos atentatórios aos princípios democráticos e à livre manifestação da palavra logre ser manchete por caracterizar uma situação **sui generis** no contexto nacional – em pleno regime democrático um governante revive a época da repressão!

Fica, aqui, o registro da nossa solidariedade aos jovens estudantes paraibanos, pela sua manifestação de protesto legítimo. E também deixamos a nossa inconformação pelo ato arbitrário de integrantes da Polícia Militar do Governo do Estado da Paraíba, que revolta a todos aqueles que acreditam num Brasil livre e democrático e no aperfeiçoamento das instituições.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, estamos encaminhando, nesta oportunidade, sugestão à Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de que seja punido como crime qualquer violência por parte dos poderes constituídos que venham coibir o direito legítimo à livre expressão do pensamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jayme Paliarin.

O SR. JAYME PALIARIN (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Realizou-se, entre os dias 7 e 10 do mês próximo passado, a XXXVI Convenção da Igreja do Evangelho quadrangular no Brasil.

A Igreja do Evangelho Quadrangular estabeleceu-se, no Brasil, há 36 anos. Durante esse período, o seu crescimento foi fantástico. Hoje, conta com cerca de meio milhão de membros e um milhão de adeptos e está espalhada por todo o Território brasileiro; conta no seu quadro ministerial com sete mil e quinhentos pastores conta também, como maior grupo de assistência social do Brasil, quicá do mundo, onde 65 mil senhoras, que formam o Grupo Missionário de Senhoras e de Assistência Social da Igreja, têm prestado toda assistência social possível às famílias carentes, especialmente às crianças abandonadas.

Além disso, Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, a Igreja do Evangelho quadrangular está, hoje, procurando fazer da evangelização um trabalho, obedecendo à ordem imperativa de Cristo quando afirmou: "Ide e pregai o Evangelho a toda criatura". E esse trabalho, observado por centenas de convencionais, que compareceram à Convenção, em São Paulo, na Praça Olavo Bilac 90, realizado sem verbas dos Poderes públicos federais,

estaduais e municipais, deve, logicamente, receber a homenagem desta Casa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, os Pastores da Igreja do Evangelho Quadrangular são ensinados a pregar tão-somente o Evangelho, para transformação dos seres humanos. Acreditamos que esse trabalho, de cunho social todo especial, tem procurado transformar vidas, ajudando pessoas, ajudando famílias e mostrando a centenas e milhares de brasileiros o caminho da verdade, o caminho do Evangelho e da paz.

Enquanto há entidades cristãs preocupadas em pregar a invasão de propriedades alheias, propriedades privadas, propriedades urbanas ou rurais, a Igreja, através dos seus ministros, procura transmitir o Evangelho da paz, fazendo, com que as autoridades constituídas sejam obedecidas e também o nosso País e o nosso povo possam beneficiar-se desse trabalho realizado.

Gostaria que fosse dado conhecimento deste meu discurso ao Presidente da Igreja do Evangelho Quadrangular, Reverendo Dr. Jorge Russel Faukneur, Presidente da Organização no Brasil e do Conselho Nacional de Diretores.

Eram essas as palavras que eu tinha a dizer, nesta oportunidade, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Del Bosco Amaral.

O SR. DEL. BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O índice de criminalidade, no País, aumenta de forma assustadora. O sistema penitenciário está falido. A sociedade gasta para sustentar, por algum tempo, o infrator e esse mesmo infrator, reincidente específico, algumas vezes, deixa o cárcere, se assim podemos chamar as celas do sistema penitenciário brasileiro, para novamente delinquir, principalmente nos crimes contra a pessoa e contra o patrimônio.

Inegavelmente, a sociedade precisa de defesa, defesa estruturada e forte, e não pode receber de volta alguns desses homens, desses criminosos.

A posição brasileira, a posição parlamentar, a posição da sociedade, num todo, contra a pena de morte, é evidente, mas, inequivocamente, não podemos deixar que os autores de latrocínios ou outros delitos qualificados, os traficantes reincidentes de tóxicos, voltem ao convívio social impunemente.

Estou apresentando hoje, de acordo com a minha consciência, e no horário regulamentar, a instituição da prisão perpétua no País, que deverá ser, logicamente, formalizada, após a promulgação da Constituinte, por leis ordinárias; deverá ser fixada e definida, querem relação à sua aplicabilidade, quer em relação aos delitos que devam ser penalizados com a prisão perpétua.

E, de saída, para que ninguém, por este Brasil, possa dizer que queremos os assassinos, os autores de latrocínios, os violentadores de mulheres e de crianças, sustentados pelo Estado, desde já, posso deixar claro que o trabalho obrigatório está definido na legislação de prisão perpétua que submete à Assembléia Nacional Constituinte.

Não temos pena de morte, a não ser em casos de crimes de guerra externa; não temos prisão

perpétua e nem temos banimento. A prisão perpétua tomou-se necessária em face da reincidência, em face da violência e em face do desajuste de nossos Códigos Penal e de Processo Penal. O nosso sistema penitenciário deseduca, agrava ainda mais a situação do presidiário. Há que se definir, há que se separar as figuras do detento e do presidiário. O detento é aquele que tem prisão provisória, que não tem contra si sentença transitada em julgado. E o presidiário é aquele que, depois da sentença transitada em julgado, deve ser levado a estabelecimento penal para cumprir pena, que é individualizada pelo Juízo competente.

E o mais importante que acrescento, nesse dispositivo que institui a prisão perpétua, é a obrigatoriedade, para o Estado, de dar condições a todos os presidiários, neste País, de trabalhar durante o cumprimento da pena. A sociedade não pode mais assistir às aberrações, às vergonhas, às violências dentro do sistema penitenciário. E é com o trabalho que o presidiário pode reeducar-se. A prisão perpétua ainda permite que, nos mais graves crimes, a qualquer movimento, uma revisão criminal ou fatos novos que surjam em relação ao delito praticado, dêem aquele que cumpre a pena a "chance" de nova defesa, o que não daria pena de morte. Digo a este Plenário da Assembléia Nacional Constituinte que o meu espírito cristão viveu dias difíceis para tomar tal atitude, atitude de endurecer os Códigos Penal e de Processo Penal, trazendo para o debate da Constituinte a pena de prisão perpétua a crimes que não podem mais, pela barbaridade inserida em suas práticas e pela reincidência de seus autores, não podem mais ser punidos por legislação branda. Trinta anos, a pena máxima neste País, chega a ser até um escárnio em relação às vítimas desses crimes.

Hoje, nasceu uma figura curiosa: a vítima, se for mulher e aparecer despida, torturada e massacrada, em qualquer desvio do submundo, é porque era viciada em drogas, era má filha, má esposa; a vítima, hoje, é julgada antes do próprio assassino. Acho que a legislação também, terá, num certo momento, de se ater à legislação dos países mais avançados, que consideram como suspeito o próprio criminoso, isto até o momento de transitar em julgado a sua sentença.

Essa, Srs. Constituintes, a minha justificativa, para encerrar, porque apresentei sugestão à Assembléia Nacional Constituinte no sentido de instituir a prisão perpétua para crimes que serão, depois, fixados por lei ordinária, com trabalho obrigatório para o punido.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência deseja comunicar aos Srs. Constituintes que termina hoje o prazo para entrega de sugestões à nova Carta Constitucional, e o Presidente Ulysses Guimarães, consultada a Mesa e as Lideranças partidárias, quer tomar explícita a sua decisão de que o prazo somente se exaurirá às 24 horas.

Portanto, os Srs. Constituintes terão tempo bastante de ultimar as suas propostas e a Secretaria Geral da Mesa, com o seu titular e os membros da própria Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte, permanecerão na Casa à espera do encaminhamento dessas propostas.

Repito: somente às 24 horas terminará o prazo para entrega, à Secretaria Geral da Mesa, das pro-

postas de normas à Carta Magna que estamos elaborando.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sólton Borges dos Reis.

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Os políticos mais destacados do situacionismo dizem e se desdizem da noite para o dia, como se não se preocupassem com a contradição da sua palavra. É como aquela figura da ópera italiana: **La donna é mobile qual piuma al vento**. Assim é a opinião de muitos políticos mais expressivos do situacionismo atual. Eles querem atenuar a crise política e pode ser até consigam, mas a crise política só se exaurirá quando for resolvida a crise econômica porque, "na casa em que falta pão, todos brigam e ninguém tem razão".

Na realidade, para enfrentar a crise econômica, o Governo nunca poderá fazê-lo sozinho, tem que contar com a sociedade brasileira. Acontece que a sociedade brasileira não acredita no Governo. O Governo não tem nenhuma credibilidade para contar com a opinião pública brasileira. Para que conte com a opinião pública brasileira, para que a sociedade brasileira se integre ao Governo para enfrentar a crise econômica, é preciso que o Governo, em primeiro lugar, mude o seu discurso e, depois, mude a política econômica. O discurso deve deixar de ser ufanista e de quem olha o mundo com os óculos de Pangloss e diz que está cem por cento azul, com "bolinhas cor de rosa" no panorama econômico do Brasil. Essa não é a realidade, o povo quer um diagnóstico da realidade exposto corajosamente pelo Governo, assumindo o fracasso do Plano Cruzado.

Mudado o discurso, é preciso mudar a política econômica, mas vai ser muito difícil mudar a política econômica porque nunca se resolverá a crise econômica do Brasil enquanto não se enfrentar o déficit público. E não há nenhum indício, nem próximo, nem remoto, de que o Governo brasileiro pretenda enfrentar o déficit público; ao contrário, o que o Governo demonstra é que está disposto a gastar, aumentar os impostos, aumentar as taxas, aumentar a arrecadação e gastar em publicidade, em obras cujo mérito poderia ser discutido mas que não são prioritárias, como a "Ferrovia dos Marajás". Assim sendo, não vemos nenhuma perspectiva de resolver a crise econômica a curto nem a médio prazo. Aliás, não se resolve uma crise dessa envergadura, dessa profundidade, a curto prazo. Mas não estamos no caminho de reduzir a crise econômica, porque a contradição governamental é flagrante, chocante, ostensiva e acintosa. O Ministro da Fazenda assume e proclama a manutenção do "gatilho" e, depois, telegrafa ao Governador de São Paulo, dizendo que "gatilho" para servidor público, não. Servidor público, no conceito do Governo, não é trabalhador!

Ora, o "gatilho" foi inventado pela própria política econômica do Governo. Então, nesse regime de contradição, nessa inviabilidade econômica, podem os Líderes políticos da Situação dizer, hoje, uma coisa, outra, amanhã, na tentativa de esvaziar a crise política. Ela não será atenuada, nem será resolvida enquanto não for resolvida a crise econômica. E não se vê, no fim do túnel, nenhuma luzinho, nenhuma esperança, porque o Governo

não dá nenhum indício de que pretende, realmente, resolver a crise econômica:

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Sólton Borges dos Reis, o Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º – Vice Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edme Tavares.

O SR. EDMÉ TAVARES (PFL – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Não posso calar. Menos por uma obrigação de homem público, mais por um dever de cidadão paraibano.

Ontem assisti estarrecido pelo Jornal Nacional a cenas que envergonham os foros de civilização e o espírito democrático da Paraíba. A sanha cruel de policiais batendo e investindo contra jovens indefesos, Os tristes acontecimentos se desenrolaram na Praça João Pessoa, em frente aos três poderes representativos do Estado. A praça tem o símbolo da liberdade, da coragem e do civismo que João Pessoa soube elevar com dignidade e respeito. Feriu-se a liberdade. Negou-se a democracia e o legítimo direito de manifestação popular. Enquanto se consubstancia a democracia no País, na Paraíba retrocede-se ao autoritarismo e ao indesejável processo de negação das próprias liberdades públicas. Enquanto a Assembléia Nacional Constituinte, legitimada pela vontade coletiva, se reúne e trabalha com o objetivo superior da defesa dos direitos e das garantias mais expressas para os cidadãos brasileiros, na Paraíba retrocede-se aos tempos das prisões e do cerceamento das liberdades. Os estudantes, as crianças, foram à praça pública para manifestarem sua insatisfação contra medidas que atingem o já combalido orçamento doméstico dos seus pais. É legítimo o direito dos estudantes, e a praça pública é o palco da liberdade de manifestação.

A democracia se realiza com a sociedade, com a comunidade, com o povo. O Governo que se preza não pode apenas considerar "inadmissíveis" como em nota, hoje, do Governador da Paraíba, as tristes ocorrências de ontem, mas sim considerá-las crime contra a liberdade de expressão e contra os inalienáveis direitos individuais dos cidadãos.

O lema do Governo e a promessa de paz e o compromisso de decisão estão por terra. A repressão instalou-se na Paraíba As cenas brutais, divulgadas pela televisão, em parte, projetaram para o País uma imagem que contraria as tradições e os sentimentos da libertária Paraíba de João Pessoa, mártir de uma luta heróica que engrandeceu o povo brasileiro e honra a História paraibana.

Eu comungo, eu participo dos sentimentos de revolta e de repulsa dos pais, dos alunos e de toda a comunidade paraibana diante desse ato desumano. Eu os engrandeço no idealismo dos seus filhos que já despertam para a importância de participação da juventude no processo de transformação e transmutação das estruturas econômicas e sociais do seu País.

Mas, Sr. Presidente, a portaria do Sr. Secretário de Segurança da Paraíba, há poucos dias publicada, proíbe a manifestação nas praças e nas

avenidas de João Pessoa. Hoje, pela manhã, diante da revolta, os pais, os alunos, os estudantes, numa das mais apoteóticas consagrações públicas, foram até a frente da Assembléia Legislativa da Paraíba para manifestar o seu protesto contra as arbitrariedades de ontem. E se o Secretário de Segurança Pública, diante da exigência da comunidade paraibana, foi hoje demitido, jamais uma demissão apagará ou reparará os atos desumanos e as barbaridades contra estudantes indefesos.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a minha presença nesta tribuna é para dizer que a Paraíba de todos nós continua ativa, continua mantendo as suas tradições históricas e não serão atos desta natureza que empanarão a grandeza desta terra que João Pessoa, Epitácio Pessoa, José Américo de Almeida, souberam honrar no cenário político e administrativo do Brasil.

Sr. Presidente, aqui fica a palavra da Paraíba, que é a palavra de todos os brasileiros. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mauro Sampaio.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Venho a esta tribuna manifestar minha alegria, a minha satisfação, o meu orgulho em saber que a minha querida cidade de Juazeiro do Norte, no Ceará, foi classificada entre as dez melhores administrações do País, assunto nacionalmente divulgado no jornal O Globo, de 5 do mês de abril do corrente ano. Com o bem estampa a manchete do referido jornal, são dez municípios onde o Brasil está dando certo.

Para mim isso é motivo mais do que de alegria: é de euforia. Euforia que me mantém estimulado a lutar cada vez mais pelo desenvolvimento do Estado do Ceará, uma região que precisa sempre do empenho de todos para a melhoria do seu povo, da sua economia, enfim, do seu crescimento.

O sucesso de Juazeiro do Norte deve-se muito à administração do Sr. Prefeito Manuel Salviano Sobrinho. O segredo é simples, sobretudo, honestidade. Ao assumir a Prefeitura, Salviano encontrou um quadro administrativo combalido. Escolas sem instalações elétricas e hidráulicas, ruas sem iluminação que angustiavam a população, funcionários públicos municipais com salários atrasados, e tantos outros itens que faziam uma imagem decadente e triste de Juazeiro do Norte que foi reerguida na nova administração de Salviano. Hoje, entre vários projetos, a Prefeitura destaca a desapropriação de uma área de 340.000 m² para a construção do centro de apoio ao turismo já iniciada, e também a construção do Memorial Padre Cícero, em fase de acabamento.

Todos os setores da administração do Prefeito Manuel Salviano agasalham a mesma preocupação e dedicação, não somente em tese, mas na prática, testemunhada por todos os seus habitantes, haja vista o orgulho dos cidadãos juazeirenses ao se saberem moradores de uma cidade destacada nacionalmente.

Eis um resumo das principais realizações da administração do Prefeito Manuel Salviano.

No Setor Educacional:

- Construção de Escolas de 1º e 2º graus;
- Uma escola de 2º grau com 6 salas de aula;
- 3 escolas de 1º grau com 2 salas de aula;
- 10 escolas de 1º grau com 5 salas de aula;
- uma escola de 1º grau com 8 salas de aula, perfazendo um total de 70 (setenta) salas de aula construídas;
- ampliação e reforma de 37 unidades escolares, constando de cantinas, diretorias, blocos sanitários, instalações elétricas e hidráulicas, muros, etc;
- equipamento de 50 unidades escolares;
- extinção de taxa escolar;
- crescimento do número de alunos da rede municipal de 8.000 (oito mil) para 13.000 (treze mil);
- implantação do Estatuto do Magistério;
- elevação do salário dos professores, variando de Cz\$ 600,00 a Cz\$ 2.000,00, ficando 80% dos professores percebendo acima de Cz\$ 1.000,00.

No Setor de Urbanismo:

- Aquisição de 12 carros especializados para o serviço de limpeza pública, com mais de dois carros não-especializados que servem para supervisionar a limpeza. A limpeza pública se processa em dois turnos: diurno e noturno, para melhor atender a cidade, retirando diariamente 200 toneladas;
- construção de 14 praças, variando de 5.000 a 13.000m²;
- melhoria de salário dos garis, variando entre Cz\$ 2.000,00 a Cz\$ 3.000,00;
- melhoria da iluminação pública.

No Departamento de Obras:

- Construção da Av. Padre Cícero, numa extensão de 2km, com canteiro central de 20 metros, com iluminação adequada;
- construção de 1.489.000m² de calçamento;
- saneamento da lagoa do Bairro Salesiano numa extensão de 2km, com manilhas de concreto de 1 metro de diâmetro;
- construção de seis pequenas pontes;
- construção de duas lavanderias públicas;
- abertura de Rua da Conceição que dá acesso ao Santuário do Socorro;
- prolongamento da Rua São Pedro;
- construção de Sistemas de Abastecimento de Água beneficiando o distrito Pe. Cícero e o distrito de Marrocos as vilas de Pedrinhas, Gavião, Umari, Espinho e São José, constando de poços profundos, chafariz, caixa d'água e distribuição de água em todas as residências;
- eletrificação dos sítios Popê, Pau Seco, Gavião e ampliação da rede do bairro Romeirão;
- perfuração de seis poços profundos com caixa d'água e charafiz na periferia da cidade;
- desapropriação de 340.000m² de área, para a construção do terminal turístico ou

Centro de Apoio ao Romeiro, obra estimada em Cz\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzados) já iniciada;

- construção do Centro de Abastecimento do Bairro Pirijá, em fase de conclusão, numa área de 13.000m² com recursos estimados em Cz\$ 35.000.000,00 (trinta milhões de cruzados);
- construção do Memorial Padre Cícero, em fase de acabamento, constando de: um centro de convenções, museu, biblioteca e área de administração, com recursos estimados em mais de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzados);
- construção do Ginásio de Esportes numa área de 13.000m² constando de uma quadra coberta, seis quadras polivalentes, um teatro de arena, com recursos estimados em Cz\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzados).

No Setor Social e de Saúde:

- implantação e manutenção de 12 creches comunitárias com 1.200 crianças,
- construção de dois postos de saúde;
- reforma administrativa municipal com Implantação do sistema de processamento de dados;
- elaboração de calendário anual com data de pagamento do funcionário público municipal variando entre os dias 15 e 22 de cada mês;
- recolhimento mensal das obrigações sociais rigorosamente em dia – INPS e FGTS – dos funcionários públicos municipais;
- ampliação e reforma do Hospital Infantil Stefânia Rocha Uma, com 35 leitos devidamente equipados, dentro dos padrões de hospitais especializados e modernos.

Sr. Presidente, o Prefeito Manoel Salviano, cumprindo o seu primeiro mandato, administrando com garra uma cidade num Estado com dificuldades econômicas visíveis, orgulha também o seu, o nosso PMDB, tomando sempre ampla as possibilidades de desenvolvimento, sob uma atuação política onde o trabalho sincero, claro, aberto e com participação total do povo, é a principal característica.

A cidade de Juazeiro do Norte Vive sob a inspiração e a fé do Padre Cícero, mas o sucesso e o reconhecimento do sistema administrativo da sua Prefeitura não é um milagre. É o resultado do trabalho. Trabalho este, sim, abençoado pelo Padre Cícero, endossado pelo povo.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Viana.

O SR. JOSÉ VIANA (PMDB – RO.): –

Sr. Presidente, Srs. Constituintes

Tendo em vista que hoje é o último dia para se encaminhar proposta à Assembléia Nacional Constituinte, queremos aproveitar a oportunidade para apresentar uma proposta referente à Universidade, que diz o seguinte:

I – a universalização do ensino a todos brasileiros através da escola pública de boa qualidade;

2 – o estabelecimento dos fins que nortearão a educação nacional;

3 – uma escolaridade mínima, obrigatória e gratuita proporcionada pelos Poderes Públicos;

4 – o respeito ao pluralismo ideológico na escola pública;

5 – a unidade nacional e as diversidades regionais, a formulação dos conteúdos pedagógicos;

6 – a efetiva descentralização administrativa e financeira;

7 – a integração entre os três graus de ensino;

8 – uma efetiva valorização do magistério;

9 – uma efetiva participação do educador na vida escolar e na definição da política educacional;

10 – educação escolar deve ser entendida como ensino formal ministrado em escolas dos diversos graus;

11 – os recursos públicos destinados ao ensino serão aplicados exclusivamente nas escolas criadas, mantidas e administradas pela União, Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios, prioritária e majoritariamente no ensino fundamental;

12 – O Poder Público deve assegurar a definição de uma carreira do magistério, o acesso à mesma por concurso, padrões de excelência na formação e qualificação de professores, condições dignas de remuneração e de trabalho para os mesmos, assim como aposentadoria com proventos integrais e direitos à sindicalização.

13 – O ensino deverá ser ministrado sem restrições de ordem filosófica, política e religiosa, ou preconceitos de quaisquer naturezas.

14 – A descentralização administrativa será caracterizada por um efetivo processo de desconcentração do poder econômico, político e financeiro, implicando, necessariamente, a autonomia das Unidades Federadas e dos Municípios, articulados com uma política nacional de educação, assegurando a busca da unidade de objetivos.

15 – A legislação específica definirá e regulamentará a responsabilidade da União, Estados, Territórios, Municípios e Distrito Federal na administração do ensino, de forma a assegurar um padrão básico comum de qualidade nos estabelecimentos educacionais;

16 – O Poder Público deverá garantir à sociedade civil a participação no planejamento e controle da execução da política educacional em todos os níveis (Federal, Estadual e Municipal), através de organismos democraticamente constituídos.

17 – É de responsabilidade do Estado estender progressivamente a oferta de educação pré-escolar pública e gratuita a todas as crianças de quatro a seis anos.

18 – A União estabelecerá uma política integrada para a infância, ligada à Política Nacional de Educação

19 – É dever do Estado a gratuidade da Educação Especial, provendo as escolas públicas com recursos necessários ao atendi-

mento precoce da deficiência física, mental e sensorial, bem como o apoio suplementar às entidades filantrópicas que mantenham este tipo de educação.

20 – As Universidades e instituições públicas de ensino superior e pesquisa terão fundamento autônomo e democrático, integrando o processo de elaboração da política de ciências e tecnologia do País, como agentes primordiais de sua execução.

21 – O Estado deverá fixar normas que assegurem ao trabalhador a liberação de parte de seu tempo de trabalho, de modo a favorecer a freqüência à escola, sem prejuízo de suas prerrogativas profissionais, especialmente na faixa dos 12 aos 21 anos de idade.

22 – Os três graus de ensino articular – se – ao integrativamente mediante a continuidade, a complementariedade e a inter-relação de estudos.

23 – É permitida a existência de estabelecimentos de ensino privado, desde que atendam às exigências legais e não necessitem de recursos públicos para sua manutenção.

24 – A União aplicará, anualmente, nunca menos de 12% e os Estados, Distrito Federal e Municípios, 25% dos respectivos orçamentos globais, inclusive superávit, na educação escolar, entendida esta como ensino formal ministrado nas escolas dos três graus.

PROPOSTA A ENCAMINHAR

1 – Que os Ministérios do Exército, da Marinha e da Aeronáutica sejam substituídos pelo Ministério da Defesa, como em todos os países do mundo.

2 – Que o Ministério da Fazenda passe a se denominar Ministério das Finanças, por ser um nome mais condizente com a função.

3 – Que seja criado o Ministério do Comércio e Abastecimento, separado do Ministério da Indústria.

4 – Que seja criado o Ministério da Mineração, com esta nova denominação, separado do Ministério da Energia.

5 – Que seja criado o Ministério de informações e Divulgação, em lugar do SNI e da SID.

6 – Que a Secretaria de Planejamento seja denominada de Coordenação Geral de Planejamento, por ser um nome mais adequado à função.

7 – Que se dê maior autonomia e destaque para os Juízos de Direito de Comarca, como a instância máxima do Poder Judiciário a nível local.

8 – Que se crie, em todas as Comarcas, as Pretorias de Pequenas Causas, que deverão existir em bairros urbanos e povoados rurais, e cujos Juizes Titulares deverão se denominar Pretores, cuja denominação tem raízes históricas.

9 – Que os Ministros do Supremo Tribunal Federal passem a ser denominados Magistrados, para não se confundirem com os Ministros de Estado.

10 – Que sejam estatizados os cartórios em todo o País (Oficialização da Justiça), pois os Tabelionatos em mãos privadas é uma reminiscência medieval, que não é mais concebível nos dias de hoje, além de ser meio de corrupção de muitos notários.

11 – Que as Secretarias municipais passem a ser denominadas Assessorias municipais, para não se confundirem com as Secretarias estaduais.

12 – Que sejam instituídos, em todos os Municípios brasileiros, os Ouvidores Públicos (**on-buldsman**), para servirem como intermediários e fiscais entre os reclamos da população e a Administração municipal.

13 – Que seja introduzido um dispositivo que permita futuras Redivisões Político-Territoriais do Brasil, como divisões dos grandes Estados amazônicos e fusões dos pequenos Estados nordestinos.

14 – Que se coloque um dispositivo que impeça a intervenção das Forças Armadas na vida política do País, sobretudo nos momentos de trauma nacional, à revelia do poder político instituído, do qual as mesmas são apenas um instrumento e, portanto, devem se comportar como tal.

15 – Que os militares só possam se candidatar a cargos eletivos após darem baixa da ativa, ou estando reformados, mas, em hipótese alguma quando no comando de tropa.

16 – Que os analfabetos possam votar em todas as eleições, usando-se, apenas, a impressão digital.

17 – Que seja prevista a punição judicial contra todos aqueles que pratiquem a discriminação e a segregação contra os negros, as mulheres, os velhos, os índios, os ciganos, os naturalizados e os deficientes físicos e mentais.

18 – Que todos os benefícios da Previdência e Assistência Sociais sejam estendidos a todos os trabalhadores do campo, em pé de igualdade com os trabalhadores da cidade.

19 – Que seja introduzido o Serviço Militar para as mulheres, ao completar 18 anos, no Exército, na Marinha e na Aeronáutica, a fim de garantir a plena igualdade com os homens.

20 – Que o ensino religioso seja banido dos currículos educacionais, das escolas públicas e particulares, cabendo somente às Igrejas esse encargo.

21 – Que a Escola Superior de Guerra seja suprimida, pois em um regime democrático não há necessidade de nenhuma instituição para ditar a ideologia do regime.

22 – Que o Brasil seja declarado um País neutro, com total proibição de existência e instalação de Bases Militares Estrangeiras em seu território, aderindo, formalmente ao trabalho de Tlatelolco.

23 – Que seja regulamentada a remessa de lucros para o exterior, com especificações do quanto as empresas multinacionais, aqui instaladas, podem remeter para o estrangeiro e do quanto devem aplicar, obrigatoriamente, no País.

24 – Que todas as Redes de Televisão do País entrem, diariamente, em Cadeia Nacional, para a retransmissão do noticiário da Agência Brasileira de Notícias.

25 – Que seja adotado o Sistema Econômico Misto para o Brasil, com a convivência harmônica e complementar dos 3 tipos de propriedades: as empresas privadas, as empresas estatais e as cooperativas, com co-gestão para as primeiras e auto – gestão para as 2 últimas.

26 – Que se coloque, ante a Assembléia Nacional Constituinte, além do Parlamentarismo, a 2ª alternativa de Sistemas de Governo que é o Governo Colegiado, a meu ver avançado, onde teríamos

órgãos executivos colegiados nos níveis: federal (Conselho Presidencial), estadual (Conselho Governamental) e municipal (Conselho Prefeitural). Cada órgão executivo colegiado teria 5 membros, eleitos diretamente pelo povo, com mandato de 5 anos cuja direção seria feita por rodízio, ou rotatividade no cargo, entre os membros, a cada ano. Este sistema é melhor e mais estável, pois evita tanto o pernicioso culto à personalidade do Presidente da República (Presidencialismo), com as constantes crises de governo no Parlamento (Parlamentarismo). Este sistema de governo deve adotar os institutos da Democracia Semidireta, ou seja, os meios de controle popular e de consulta popular. Entre os primeiros a Prestação Pública de Contas das altas autoridades perante os Legislativos e os Meios de Comunicação de Massa, e a Cassação Popular de Mandatos, através de petições dirigidas à Justiça Eleitoral, por parte da maioria dos contingentes de eleitores que sufragaram os mandatários, nas diversas circunscrições eleitorais. Já os Meios de Consulta Popular: Plebiscito (posterior à lei) e Referendum (anterior à lei) devem ser utilizados, sempre que se apresentam problemas que requeiram decisões políticas de grande envergadura, utilizando-se, para a votação, dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilso Sguarezi.

O SR. NILSO SGUAREZI (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Uma das propostas que encaminhei à apreciação dos nobres colegas, se refere à valorização do Poder Legislativo. Todos nós, que acompanhamos a crítica diária e o cotidiano dos legislativos brasileiros, sabemos que os milhares, centenas de milhares de denúncias por ilegalidades, irregularidades e corrupções fazem a crônica circadiana do Legislativo brasileiro. Todavia, somos testemunhas oculares e vivenciamos que essas denúncias sempre caem no vazio, porque não está instrumentado o Poder Legislativo – e diz a definição constitucional que é o Poder fiscalizador – para que tais denúncias tenham eficácia e coligam, na percepção da própria denúncia, chegar à apuração dos fatos, à punição dos culpados. E o que é mais lamentável, Sr. Presidente, é que isso traga o permanente descrédito do parlamentar que ousa apresentar essas denúncias.

Esta Constituinte tem a capacidade histórica de, realmente, instrumentar o Poder para que tenha mecanismos persecutórios, mecanismos eficientes, para que, perante as denúncias aqui apresentadas, tenham eficácia e possam, realmente, obstar ações ilegais, irregularidades, ilegalidades e até casos de corrupção.

Apresento, Sr. Presidente, um artigo para ser capitulado naquele dispositivo constitucional que se refere ao Poder legislativo, mais ou menos nos seguintes termos:

"Art Por denúncia de fraude, ilegalidade ou Irregularidade administrativa comprovada, a Câmara dos Deputados, pela maioria absoluta de seus membros, em votação única, poderá determinar a sustação de obra,

contrato, ou pagamento que envolva interesse público.

Hoje, Sr. Presidente, os Tribunais de Contas como órgãos auxiliares do Poder Legislativo em determinadas eventualidades podem notificar casos de irregularidade ou de ilegalidade. Mas por não estar instrumentado o processual do Poder Legislativo, de imediato, na contemporaneidade que a ação está acontecendo, só a **posteriori** consegue fazer a fiscalização. Daí também a pouca eficácia dos nossos Tribunais de Contas que só conseguem fazer a fiscalização **a posteriori** e não a **priori**, como, de fato, uma fiscalização eficiente e eficaz deve ser realizada. Com este artigo estamos procurando estabelecer que a fiscalização do Poder Legislativo, com auxílio da auditoria correspondente do Tribunal de Contas, possa investigar sempre que uma denúncia que envolva ilegalidade, irregularidade ou até interpretação jurídica, (uma auditoria com prazo marcado pelos Tribunais de Contas); possa o poder estar adequadamente informado, estabelecido o probatório para que o Parlamento, como poder fiscalizador, possa em determinados casos sustar uma obra, suspender um contrato, ou até pagamentos, e examinar até casos de corrupção.

Acredito que, estabelecido este princípio, passaremos a ter o crédito da sociedade e estaremos propiciando um grande elemento de fiscalização popular, porque qualquer Parlamentar, apresentando uma denúncia, sabe que esta denúncia terá continuidade e poderá chegar a bom termo na apuração dos culpados, resguardando assim o interesse público. Se na iniciativa individual existe o mandado de segurança, que é o remédio jurídico para assegurar o direito líquido e certo, a sociedade como um todo, a coletividade como um todo também deve ter o seu mandado de segurança, e não há juiz melhor para julgar essa segurança pública e coletiva que o Parlamento. Através dos tribunais de contas, com auditorias responsáveis, poderemos estabelecer o probatório e tomar decisões que resguardam a incolumidade do interesse público.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, peço que considere como lida uma proposta referente à reeleição dos Executivos brasileiros, que encaminho à Mesa.

"DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. NILSO SGUAREZI EM SEU DISCURSO:

DO PODER EXECUTIVO

Art. A reeleição do Presidente da República, dos Governadores de Estado e dos Prefeitos Municipais, será permitida, por uma única vez.

Justificação

A REELEIÇÃO NOS EXECUTIVOS

A grande maioria das nações civilizadas admite a reeleição para os cargos executivos, isto porque não retira do Povo o poder e competência para a escolha dos dirigentes, mas abre a possibilidade única de julgamento popular ao governante que, se julgado merecedor da recondução, cria excelente situação para a continuidade e a estabilidade política.

A demais, o planejamento público se viabiliza melhor se continuar à testa da chefia dos Executivos a mesma equipe.

A realidade eleitoral tem demonstrado que, quando um ex-prefeito é candidato, quase sempre é um candidato com reais possibilidades de vitória. Mesmo que este cidadão tenha sido um bom prefeito, não tem o Povo a oportunidade de mantê-lo na Prefeitura, vedada que é a reeleição. Reconduzido para um segundo mandato não consecutivo, via de regra, não consegue visar o mesmo desempenho do primeiro: a passagem do tempo, as mudanças na comunidade, o desmantelamento de sua equipe administrativa, são alguns fatores que demonstram que o ideal seria a continuidade do primeiro mandato, quando tudo estava entrosado.

Por outro lado, sabendo possível a reeleição, é razoável supor que o ânimo do Executivo dê tudo de si para conquistar sua reeleição, que, se acontecer, será por mais um só mandato, com obrigação de sujeitar-se ainda à convenção partidária e às disposições que a lei ordinária vier a estabelecer.

Argumenta-se que, estabelecida a reeleição, teríamos o uso da máquina administrativa em favor dos que pretendam ou venham disputar nova eleição. Tal argumento é de ordem subjetiva, pois, o Executivo que se dispõe a engajar a máquina administrativa, fá-lo-á, mesmo não sendo, ele próprio, candidato.

O que não se pode admitir é que o Povo não tenha possibilidade de manter grandes administradores e que tanto podem oferecer à causa pública, se reconduzidos no momento oportuno.

Instrumenta o Poder Legislativo para sustação de obra inquinada de irregularidade.

Art. Por denúncia de fraude, ilegalidade ou irregularidade administrativa comprovada, a Câmara dos Deputados, pela maioria absoluta de seus membros, em votação única, poderá determinar a sustação de obra, contrato ou pagamento que envolvam interesse público.

Justificação

Como órgão fiscalizador, o Legislativo recebe da sociedade gama infinita de denúncias de fraude, de ilegalidade, de irregularidades administrativas que comprometem a ação do Governo e envolvem o erário público. No entanto, por não estar adequadamente instrumentado, via de regra, tais denúncias caem no vazio. Isto acarreta descrédito do Poder Público e desestímulo ao Povo como auxiliar de fiscalização. Tem sido reivindicação constante dos Tribunais de Contas, com fulcro em boa doutrina, a possibilidade de fiscalização **a priori** e não apenas **a posteriori**, como usualmente vem sendo feito. Determinação legislativa, após comprovação, quando necessária, pelos Tribunais de Contas, constitui-se em rápido instrumento de que o Poder Fiscalizador deve dispor para sustar, suspender ou cancelar tais ações, dando, assim, curso efetivo às denúncias que chegarem.

A semelhança do mandado de segurança – que é garantia individual para direito líquido e certo – deve também o Estado dispor de garantias para realizar o bem comum e a ordem pública.

Urge, pois, disponha o Estado de um determinado **mandamus**, a fim de salvaguardar direitos e interesses. E a determinação legislativa seria o instrumento adequado para isso. Auxiliado pelos mecanismos de auditoria dos Tribunais de Contas – cujo processo executório o novo Regimento Legislativo definiria – seriam as denúncias apuradas celeremente. A determinação legislativa, funcionando em regime especial de tramitação abordaria muita corrupção que hoje prospera graças à lentidão da ação coibidora e mercê da impossibilidade de sustarem-se ações do gênero, mesmo que fundamentadas em denúncias da imprensa, da opinião pública e, o que é mais grave, dos próprios fiscais que são os deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– O pedido de V. Ex.^a será atendido.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio Carlos Konder Reis.

O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS (PDS-SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr e Sr^{as}. Constituintes:

Na forma do § 2º do art 14 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte e no decurso do prazo consignado por essa Presidência, venho encaminhar as sugestões para a elaboração do projeto de Constituição, e devo aqui registrar o inestimável e dedicado auxílio que recebi do PRODASEN – órgão que enaltece a estrutura de apoio do Poder Legislativo.

O trabalho, montado de acordo com a distribuição das matérias determinada pelo art. 15 do Regimento versa sobre os seguintes temas, atribuídos às Comissões I, II, III, IV, VI e VIII Soberania e Direitos do Homem e da Mulher, Organização do Estado; Organização dos Poderes e Sistema de Governo; Organização Eleitoral e Partidária e Garantia das Instituições; Ordem Econômica; Ordem Social; Família, Educação e Cultura.

Julguei, Sr. Presidente, dispensável a apresentação de sugestões sobre o capítulo do Poder Judiciário, uma vez que o texto submetido pelo Supremo Tribunal Federal ao Deputado José Costa, Presidente da Subcomissão que analisa a matéria, parece-me conforme com as necessidades do País no setor. Reservar-me-ei a examinar, quando da apresentação das emendas de plenário, algumas questões específicas sobre esse tema, com a participação ou não de juízes classistas no Tribunal Superior e nos Tribunais Regionais do Trabalho.

No que se refere ao Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, guardo-me, Para formular as propostas, em plenário, uma vez que, no meu entender, a matéria terá sua disposição condicionada a distribuição de competência entre a União, os Estados e os Municípios. Meu entendimento é no sentido de se fixar na Constituição no que se refere ao tema da Comissão V, apenas princípios gerais, deferindo à lei complementar as demais regras. Dentre esses princípios, caso sejam acolhidas regras que descentralizem o poder, pretendo propor que a renda pública nacional, por norma constitucional, seja distribuída, obedecendo o seguinte critério: 30% à União, 35% aos Estados e 35% aos Municípios.

Estou, Sr. Presidente, redigindo, para posterior encaminhamento ao plenário da Assembléia Nacional Constituinte, sob a forma de emendas, pro-

postas sobre os temas Forças Armadas, Funcionalismo Público, Ciência e Tecnologia, Comunicação, Esporte, Turismo e Lazer.

As sugestões, ora encaminhadas, foram formuladas obedecendo os seguintes critérios:

1) enunciação subordinada, tanto quanto possível, à distribuição das matérias entre as diversas Subcomissões;

2) empenho em dar ao texto constitucional forma objetiva e sintética;

3) apelo, sempre que possível e conveniente, à remissão à lei complementar, de modo a excluir do texto matéria adjetiva ou aquela de caráter substantivo que, por sua natureza, admita a necessidade de alterações a curto e médio prazos;

4) esforço para adaptar os institutos e normas constitucionais à realidade do País.

Deste modo, Sr. Presidente, com o ofício dirigido à Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, tenho a honra de encaminhar a V. Ex.^a as sugestões que faço sobre a elaboração do texto da nova Constituição.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bezerra de Melo.

O SR. BEZERRA DE MELO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Presidente, Srs. Constituintes:

A eleição de Dom Luciano Mendes de Almeida para a presidência da Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros, ocorrida recentemente em Itaici, foi bem recebida por todo o País, por tratar-se de um dos mais expressivos vultos da Igreja, além de apresentar-se como um missionário lúcido, profundamente sintonizado com o momento histórico brasileiro.

Com uma bela folha de serviços prestados à causa cristã no Brasil Dom Luciano Mendes de Almeida, em reiteradas manifestações públicas, tem demonstrado a mais alta preocupação com os problemas sociais que inquietam a Nação, e as teses que defende – para o reencontro do Brasil com o seu verdadeiro destino – indicam plena sensibilidade diante da complexidade da vida contemporânea.

Agora à frente da Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros, o lustre clérigo não se oporá à promoção de amplos seminários que busquem o debate saudável dos grandes temas pertinentes à realidade brasileira, e que possa representar a formulação de subsídios necessários à linha de ação do Poder Público.

Há de destacar-se que o papel da CNBB, ao longo da sua atuação, tem-se caracterizado por um permanente civismo cristão, no desempenho de assessoramento extraordinário às metas governamentais. E sem prejuízo do exercício teológico, as tarefas propriamente sociais têm estado presente à agenda da CNBB, que executa exaustivos programas de estudo e interpretação das áreas de alta tensão humana, apontando-lhes as soluções mais indicadas.

A Pastoral da Terra, por exemplo, exprime-se como um documento de fundo científico inegável, abrangendo as linhas fortes de uma doutrina diretamente comprometida com o uso justo do solo. E ao momento em que o Governo da Nova República e esta Constituinte empenham-se em promover a reforma agrária, entendeu a CNBB

que o instante é oportuno, no sentido de lhe serem oferecidas estas sugestões tão meditadas e tão próprias às crises da terra, insurgentes no País.

Sem deixarmos de reconhecer o alto mérito dos bispos que lhe antecederam à frente da CNBB, Dom Luciano Mendes de Almeida é um nome que se impôs à admiração da sociedade brasileira, dada a sua postura de autêntico humanista. Por isso, sobre a sua personalidade marcante recaem as esperanças de nossos segmentos sociais que acreditam no equilíbrio e na lucidez de sua gestão.

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, como importante foro de estudos e debates, está cumprindo a sua elevada missão. E terá, na pessoa de Dom Luciano Mendes de Almeida, um notável expoente da inteligência brasileira, dotado de aguda sensibilidade diante das palpações sociais da Nação. E ao ocupar a tribuna da Constituinte, congratulo-me com o eminente prelado pela sua investitura, desejando-lhe todos os êxitos na complexa tarefa.

Era o que tenho a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Célio de Castro.

O SR. CÉLIO DE CASTRO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes:

Os últimos acontecimentos, ocorridos no meu Estado Minas Gerais, nos últimos dias, são, no mínimo, preocupantes.

O funcionalismo público encontra-se em greve, com cerca de 80 mil servidores paralisados, principalmente os das áreas de Saúde, Educação e Fundação do Bem-Estar do Menor.

Não é novidade, em nosso Estado, o movimento grevista do funcionalismo público. preocupante o fato de que esse movimento grevista praticamente pára todo o sistema educacional e de saúde do Estado, inclusive o ponto nevrálgico do atendimento de urgência do nosso Estado que é o Hospital João XXIII; mas o que é mais preocupante, o que é novo e espantoso, dizia eu, é a maneira como o atual Governo Estadual trata os movimentos grevistas: sem nenhuma possibilidade de abertura de um canal de negociação. Medidas de retaliação são postas em prática. Inclusive, os jornais de Belo Horizonte publicaram, ontem, o Aviso nº 7, o Secretário de Saúde, que ameaça de demissão sumária todos os profissionais da área de saúde envolvidos no movimento grevista.

Da mesma forma, a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais dissolveu, ontem, uma manifestação dos profissionais da área de Saúde no interior da própria Secretaria de Saúde. Foram cenas deprimentes e das quais, inclusive, a televisão, a nível nacional, deu conhecimento a todos os brasileiros.

Companheiros nossos do Movimento Sindical, da União dos Trabalhadores do Ensino, foram presos em Sete Lagoas, por ordem do Delegado Regional do Ensino. Assim, os trabalhadores reuniram-se em assembléia geral e foram para a Assembléia Legislativa do meu Estado, tomaram as galerias, fazendo com que fosse suspensa a sessão ordinária e realizada outra para tratar, especificamente, da greve dos servidores públicos.

Essa situação, Sr. Presidente, é muito preocupante. Assinalo, desta tribuna, que a maneira de o Governo do Estado tratar a questão grevista contrasta fundamentalmente com o diálogo, com a tentativa de negociação que permeou as duas administrações passadas, nos Governos Tancredo Neves e Hélio Garcia. São inteiramente inconcebíveis as formas como o Governo estadual vem tratando o movimento sério, de caráter nitidamente reivindicatório, por melhores condições de trabalho.

Ontem, Sr. Presidente, circularam, na Capital do meu Estado, Belo Horizonte, 100 mil exemplares de um jornal chamado **Jornal de Minas**, em que trazia um dossiê de acusações, tanto a nível pessoal como a nível administrativo, ao Governador Newton Cardoso. Quero deixar demarcada, claramente, a minha posição contra esse tipo da provocação política, com que não compactuamos. A nossa oposição ao Governador é leal e franca, é muito mais no sentido de preservar um espaço democrático, para que os profissionais da área de Saúde e Educação, ou quaisquer outros, tenham o direito de negociar livremente com o Governo as suas reivindicações. Não nos acumpliciamos com atitudes da direita quanto essa do **Jornal de Minas**, que combatemos e não apoiamos.

Além disso, Sr. Presidente, queria dar conhecimento à Casa que, no mês passado, houve uma greve na Açominas, em Minas Gerais. Após ser julgada ilegal pela Justiça do Trabalho, a Direção daquela empresa vem, com medida de retaliação, dispensando trabalhadores, metalúrgicos e funcionários administrativos. E no dia de hoje, exatamente, chegam a 160 as demissões, de caráter retaliativo.

Eu solicitaria, Sr. Presidente, à Assembléia Nacional Constituinte que tomasse conhecimento – e peço que seja transcrito nos nossos Anais – da comunicação e da denúncia do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos da Açominas a respeito dessas demissões indevidas e de caráter nitidamente retaliativo. Pediria, inclusive, a intervenção do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio no sentido de que, na Assembléia Geral que vai ocorrer no próximo mês, ou no final deste, faça reconduzir a Diretoria da Açominas, ou confirmar o mandato atual da diretoria, e fosse colocada a possibilidade da reformulação dessa diretoria, que tem ido de forma extremamente antidemocrática e ditatorial em relação aos seus funcionários.

Sr. Presidente, solicitaria a V. Ex.^a que os documentos em que o Sindicato dos Metalúrgicos da Açominas pedem as devidas providências em relação às demissões ocorridas, constassem dos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

Muito obrigado. (Palmas.)

(DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O SR. CÉLIO DE CASTRO
EM SEU DISCURSO)

Ouro Branco, 4 de maio de 1987.

NC-030/87

Exm^o Sr.

Deputado Célio de Castro

Câmara Federal

Brasília – DF

Assunto: Demissão na Açominas.

O Sindicato dos Metalúrgicos e Ouro Branco, na condição de legítimo representante dos traba-

lhadores da Açominas, vêm à presença de V. S^a para expor-lhe o que se segue:

Após exaustivas tentativas de negociação com a Açominas, desde dezembro de 1986, sem nenhum sucesso devido a intransigência descabida da direção desta empresa, os trabalhadores foram compelidos a deflagarem um movimento grevista que teve início no dia 16-4-87 e término dia 2 do mesmo. Durante todo este período, a direção da estatal manteve uma posição totalmente anti-democrática de não conversar com os trabalhadores e instaurar o dissídio coletivo que culminou com o julgamento da greve como um movimento ilegal, o que já era de se esperar, dado o conservadorismo da nossa justiça trabalhista.

Os trabalhadores, acatando a decisão da justiça, retornaram imediatamente ao trabalho. A partir daí, a direção da empresa tomou uma atitude eternamente antipatriótica e injusta para com seus empregados, demitindo sumariamente mais de 140 trabalhadores, entre os quais e representando os demais em nome desta entidade encontram-se as funcionárias: Luiza de Marillac de Oliveira e Isabel Maria Ribeiro Pacheco, que vêem à presença de V. S^a. solicitar que interceda junto ao Ministro da Indústria e do Comércio e à Siderbrás no sentido de reparar tamanha injustiça praticada contra o trabalhador, promovendo o imediato retorno destes pais de família ao emprego, que apenas exercitaram um direito previsto na Constituição, direito este que o partido de V. S^a sempre defendeu como bandeira de luta, que é o legítimo direito de greve.

Na certeza de podermos contar com a atenção de V. S^a a esta nossa solicitação, antecipamos agradecimentos aproveitando o ensejo para renovar nosso protesto de estima e apreço.

Atenciosamente – **Adolfo Santos**,
Presidente.

Ouro Branco, 23 de abril de 1987.

Ilm^o Sr.

Luiz da Silva Calderini

Rua Louis Ensck, 56

Bairro dos Pioneiros

Nesta

Prezado Senhor:

Para evitar a Ação Judicial contra V. S^a, solicitamos o seu comparecimento à sala 273 – Escritório Central, no prazo de 48 horas, contado a partir do recebimento desta notificação.

Atenciosamente, **Délcio Lima**, Divisão de Administração Habitacional.

Ouro Branco, 10 de abril de 1987

DAPR-C-170/87

Ilm^o Sr.

Danilo Francisco de Carvalho

Prezado Senhor:

Tendo em vista a rescisão do seu contrato de trabalho processada a partir do dia 3-4-87, solicitamos o seu comparecimento – munido da Carteira de Trabalho e Previdência Social – na Divisão de Administração de Pessoal e Remuneração, Escritório Central da Açominas, em Ouro Branco, até o dia 15-4-87 para fins de acerto, já que, a importância líquida no valor de Cz\$ 13.464,72 (treze mil quatrocentos e sessenta e quatro cruzados e setenta e dois centavos) encontra-se à sua disposição.

O não comparecimento no prazo acima estipulado importará em medidas judiciais cabíveis a espécie.

Atenciosamente – **Agostinho Borges de Alencar**, Chefe da Divisão de Administração de Pessoal e Remuneração.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –
Concedo a palavra ao nobre Constituinte Virgildásio de Senna.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
C.147/87-26
NOTIFICAÇÃO Nº 2645/87

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Aço Minas Gerais S/A

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à rua Dep. Antônio Franco Ribeiro, 22-12 andar sala 102, às 3,30 (treze e dez) horas do dia 27 (vinte e sete) do mês de maio/87, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Conselheiro Insfante 27 de abril de 1987

E/ Diretor de Secretaria

Ilmo. Sr.

Danilo Francisco de Carvalho

Rua Lucrécia Junior-31-03-1p.202

Curr. Franco - 16

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº _____
Em _____/_____/19____

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É com pesar, com grande e profundo pesar, que venho à tribuna para um registro, que demorei a fazer para permitir que o emocional não transbordasse e o racional permitisse estas palavras nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, sobre uma figura extraordinária do meu Estado, um homem com bons e incomensuráveis serviços à Bahia, e que, infelizmente, foi levado da convivência dos vivos.

No dia 22 de abril, Sr. Presidente, na cidade de Conquista, um homem da melhor formação democrática, um legislador municipal, Vereador naquela importante cidade do meu Estado, Robério Sampaio faleceu, abrindo grande lacuna na vida política da cidade e daquela região. Robério Sampaio era filho de uma das mais tradicionais famílias da região do Piamonte, na Chapada de Diamantina, Município de Macajuba, onde os espaços são imensos, onde os horizontes são ilimitados. Em decorrência disso a visão, a participação do homem dá um tom de grandeza às vezes, ao que é menor, ao que tem significação mais a pequenada, mas a visão dos grandes espaços abre a essas figuras um poder extraordinário de participar, estando no microcosmos uma visão universal, católica, ecumênica, da vida nacional. Assim era Robério Sampaio, filho de uma família permanentemente na política, e que deu à Bahia figuras extraordinárias, como o Prof. Nelson de Sousa Sampaio, professor emérito da Faculdade de Direito, seu primo, militante da política, vulto também desse mesmo clã, com extraordinários serviços à Bahia. Transferido às planuras imensas de Vitória da Conquista, onde fez política, onde foi Vereador, honrou aquela cidade com o seu trabalho, com o seu mandato, com a sua luta política no PMDB, a cuja sigla e a cujas lutas se vinculou desde o primeiro instante. Foi, de fato, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, um vulto que honrou a política do meu Estado.

É com profundo e grande pesar que registro o seu pensamento prematuro. Quero deixar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte este registro, pelas muitas preocupações que de tinha com seu País e pelo seu desejo de contribuir com idéias, com formulações, com proposições para que o Brasil encontrasse, na sua Carta Magna, o balizamento do seu destino. Seu prematuro falecimento, Sr. Presidente, abriu, para a cidade de Vitória da Conquista e para o seu Legislativo, enorme lacuna.

Ao registrar esse falecimento, Sr. Presidente, quero transmitir à família de Robério, na pessoa de sua grande companheira, Prof. Marilene, o meu profundo pesar e o de minha família, assim como o de todos aqueles que tiveram a honra extraordinária de privar da amizade de um caráter transparente, afirmativo, cristalino nas suas grandezas e na sua condição humana. Com o seu desaparecimento sinto que meu Estado ficou menor.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nobres Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Ocupo a tribuna da Assembléia Nacional Constituinte para, neste espaço, prestar homenagem

a um jornalista que tem prestigiado o Congresso Nacional, esta Assembléia e os Deputados e Senadores Constituintes no programa que se denomina "Programa Ferreira Neto", Canal 11, da Fundação Cásper Líbero, de **O Estado de S. Paulo**.

É que, Sr. Presidente Jorge Arbage, e Srs. Constituintes, temos nós a trincheira democrática, o espaço para que os Constituintes falem, mas falem com toda a liberdade, a liberdade de pensar, falar e, agir. Há imunidade material e processual total no "Programa Ferreira Neto", o único espaço de **O Estado de S. Paulo** e desta Nação que, em verdade, empresta aos representantes do povo a grande oportunidade de poderem falar livremente. Já em plena ditadura, em pleno regime discricionário, opressor, um dos poucos, talvez tenha sido o único jornalista a destinar um horário na televisão e no rádio para os deputados falarem com liberdade, e ele próprio o fazia com destemor. Daí por que, Sr. Presidente e nobres Srs. Constituintes, estou encaminhando ofício ao Dr. Jorge Cunha Lima, Presidente da Fundação "Cásper Líbero", em São Paulo, contendo as assinaturas de centenas de representantes do povo e vazado nos seguintes termos:

Ilustríssimo Senhor
Dr. Jorge Cunha Lima

DD. Presidente da Fundação "Cásper Líbero".

Deputados e Senadores com assento na Assembléia Nacional Constituinte, infra-assinados, cumprimentam Vossa Excelência no instante em que é levado à Superintendência Geral da Fundação "Cásper Líbero"; abrangendo Rádio e Televisão, o Jornalista "Ferreira Neto".

Com efeito não é só esta Casa, a Assembléia Nacional Constituinte que se rejubila por esse ato. Têm os Constituintes a certeza de que a Sociedade brasileira regozija-se e aplaude a investidura do ilustre jornalista à alta função da Superintendência Geral da Fundação "Cásper Líbero".

Realmente, a Fundação "Cásper Líbero" que tantos serviços prestou ao Brasil deverá prosseguir sua caminhada, ampliando-a sempre mais, a serviço da comunicação e do povo.

Não poderia, pois, ser mais feliz a indicação de "Ferreira Neto" para o alto cargo. Sua Excelência faz parte da história política desta Nação. Viveu e vive a vida democrática. Viveu e vive os problemas sociais e econômicos, e, ressalta claro que o ilustre profissional coloca sempre em termos a informação. E ele jornalista, comentador, crítico do mais alto valor, nobre, sério, imparcial, lutador impar, viveu o negro período da ditadura, assumiu a trincheira democrática e já em 1972 enfrentou problemas, conheceu dissabores, libertou-se, e, é, livre.

Os Constituintes homenageiam o indicado para o alto posto, mas cumprimentam quem foi sensível e reconheceu a pureza do diamante que acolheu no âmbito da grande Fundação, em nível de liderança.

Os Constituintes têm em "Ferreira Neto" o exemplo do profissional, o exemplo do demócrata. – Farabulini Junior – Geraldo Fleming – Carlos Cotta – Jorge Uequed – Joaquim

Bevilacqua – Theodoro Mendes – Lysáneas Maciel – Antônio Câmara – Geovani Borges – Mauro Sampaio – Oscar Corrêa – Solon Borges dos Reis – Féres Nader – Paulo Macarini – José Guedes – Edésio Frias – Adyson Motta – Nelson Seixas – Acival Gomes – Edme Tavares – Del Bosco Amaral – José Vianna dos Santos – Osvaldo Bender – Doreto Campanari – Jorge Arbage – Jofran Frejat – Mauro Benevides – José Elias Murad – Arnaldo Faria de Sá – Nilso Sguarezi – Mozarildo Cavalcanti – Eraldo Trindade – Helio Rosas – Flávio Palmier da Veiga – Silvio Abreu – Sergio Naya – Victor Fontana – Haroldo Sabóia – Valter Pereira – Antônio Carlos Konder Reis – Cunha Bueno – Nilson Gibson – Virgildásio de Senna – João Machado Rollemberg – José Queiroz – Furtado Leite – Lídice da Mata – Eduardo Bonfim – Luiz Alfredo – Salomão – Célio de Castro – Genebaldo Corrêa – Ruben Figueiró – Francisco Amaral – Henrique Eduardo Alves – Ruy Bacelar – Inelegível – Inelegível – Inelegível – Inelegível – José Luis de Sá – Gonzaga Patriota – Maria de Lourdes Abadia – Inelegível – Ivo Cersósimo – Sarney Filho – Antonio Gaspar – Irma Passoni – Vicente Bogo – Michel Temer – Paulo Amado – Djenal Gonçalves – Horácio Ferraz – Humberto Lucena – Agripino Lima – Maria Lúcia Araújo – Adolfo Oliveira – Nilton Barbosa – Jorge Hage – Gerson Peres – Felipe Mendes – Nelson Aguiar – Osvaldo Coelho – Nabor Júnior – Augusto Carvalho – José Mauricio – Inelegível – Inelegível – Plínio Arruda Sampaio – Florestan Fernandes – Luiz Inácio Lula da Silva – José Genoíno – Olívio Dutra – José Luiz Maia – Maurício Ferreira Lima – Wilson Campos – Luiz Gushiken – Amaral Netto – Ademir Andrade – Adroaldo Streck – Amaury Müller – Moisés Pimenta – Júlio Costa-milan – Gustavo de Faria – Iram Saraiva – Ottomar Pinto – Raimundo Bezerra – Eduardo Jorge – Adhemar de Barros Filho – Brandão Monteiro – Matheus Iensen – Francisco Gomes – Arnaldo Martins – Wilma Maia – Marluce Pinto – Vinícius Cansação – Assis Canuto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Elias Murad.

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD (PTB – MG.): – Pronuncia o seguinte discurso – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Hoje estou convidando os colegas constituintes para jantar. Afianço-lhes de que não é meu aniversário, nem estou comemorando alguma data importante ou homenageando alguém. Quanto mais trata-se de um jantar corriqueiro, simples, frugal, como é comum à mesa da maioria dos brasileiros.

Seus componentes não foram adquiridos nas lojas sofisticadas de alimentos, mas sim nos mercados, nas mercearias e nas quitandas normais do nosso comércio alimentício. O menu será exatamente aquele que a nossa dona-de-casa faz normalmente no seu dia-a-dia de trabalho.

Haverá o clássico arroz com feijão, uma comida bem brasileira. Se notarem neles um leve cheiro de solvente, não estranhem. Devem ser traças ou restos de agrotóxicos com que foram tratados a fim de aumentar o seu tempo de conservação.

Um bife acebolado estará também presente. Há uma grande probabilidade de que sua carne seja proveniente de gado tratado com hormônios anabolizantes, corriqueiramente usados na engorda de reses. É verdade que tais hormônios podem provocar, secundariamente, virilização, aumento dos pêlos, alterações nos órgãos sexuais, endurecimento ósseo e engrossamento da voz, o que, por sinal, poderá ser até útil àqueles parlamentares que gostam de, no microfone, falar "grosso" contra o Governo.

A cebola costuma ter uma substância química antibotante, nela colocada a fim de bloquear amadurecimento prematuro. Dizem que tal produto é potencialmente cancerígeno, mas tal efeito é a longo prazo, e, quem sabe até lá, já tenham descoberto a cura do câncer?

Haverá também algumas poucas verduras. O trivial, como tomate, alface, nabo ou rabanete, muitas semelhantes àquelas servidas em nossas casas de lanches que alguém já denunciou como podendo provocar a chamada "diarréia dos restaurantes", por causa do aditivo químico que nelas se coloca a fim de melhorar o seu aspecto, dando-lhe a aparência de produtos novinhos.

Como alguns convidados são abstêmios, vamos oferecer água mineral a sua escolha. Pode ser a de Lindóia, com várias salmonelas por mililitro, ou a de Araxá, com 1,7 ppm (partes por milhão) de coreto de bário.

Os que não gostam de água mineral, podem optar por suco de frutas com 400 ppm de SO₂, bióxido de enxofre, apesar da FAO (Organização de Agricultura e Alimentos), da OMS, admitir um máximo de 200. É que o suco pode ser diluído em água segundo o Sr. Ministro da Saúde declarou há poucos dias, diante da nossa Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente. Se Você diluir cada garrafa em um tambor de água, não correrá risco, algum.

Para reforçar o jantar, vamos oferecer também um produto altamente nutritivo; um copo de leite à sua escolha. Ou o nacional, com 10 bacilos fecais por mililitro, ou o importado da Irlanda, com 3500 becqueréis de radioatividade por litro. A escolha é sua diarréia ou leucemia.

Ah!, ia me esquecendo da sobremesa. Pode ser um doce quindim bem amarelinho, cuja coloração deveria ser do seu teor em gema de ovo, mas que geralmente é derivada de um corante químico, o amarelo de metenila, potencialmente cancerígeno. Ou então, para quem estiver em dieta, uma gelatina verde ou vermelha, contendo cerca de 20 vezes teor de cromo do que o permitido por lei.

Eis aí, Sras. e Srs. Constituintes, um jantar bem à brasileira, ao sabor dos dias atuais. E, como dizem os franceses, "bon appetit", se é que vocês ainda têm algum.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): Concedo a palavra ao nobre Constituinte Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB – PB.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Trago, hoje, ao Plenário e à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, Itimas Sugestões de Normas Constitucionais que deverão ser submetidas às Comissões e Subcomissões como forma de contribuição à futura Carta Magna que há de reger os destinos políticos-institucionais do Brasil.

Eis, em resumo, essas sugestões, através de suas emendas:

1) Admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta ou indireta através, exclusivamente, de concurso público de provas ou de provas e títulos;

2) Competência municipal para tributar vendas a varejo de combustíveis e lubrificantes líquidos e gasosos; transmissão a qualquer título de bens imóveis, e propriedade predial e territorial urbana;

3) Instituição do Conselho Comunitário Nacional e de suas seções estaduais para classificação, em faixas etárias, da programação não jornalística de rádio e televisão e a exibição, em circuito comercial, de filmes nacionais e estrangeiros;

4) Extinção de isenções de tributos, tendo em vista cargos e funções do serviço público; profissões ou ofícios;

5) Arguição de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal, mediante representação de Governadores ou Chefes de Governos de Estado, Membros das Mesas da Câmara e do Senado, das Assembléias e das Câmaras Municipais, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados, dos Partidos políticos devidamente registrados e do Procurador-Geral da República;

6) Maioria absoluta a ser apurada em dois turnos, se necessário, para eleição do Presidente da República, do Governador do Estado e dos prefeitos municipais;

7) Nova denominação para o Supremo Tribunal Federal que passa a chamar-se Supremo Tribunal, na condição de Corte Constitucional, voltada sobretudo para o exame da constitucionalidade das leis e dos atos normativos;

8) Aplicação, pela União, no Norte e no Nordeste, de recursos de seu orçamento de capital, em percentual não inferior ao da participação de cada uma dessas regiões na população do País até que sua renda **per capita** nivele-se a nacional;

9) Aposentadoria do trabalhador rural aos 65 anos, para os homens, e aos 60 para as mulheres;

10) Possibilidade de criação de Tribunais Federais de Recursos Regionais;

11) 7% das receitas tributárias da União, dos Estados e Municípios para a área da saúde;

12) competência do Congresso Nacional para apreciar os orçamentos das estatais, fiscal e monetário.

Todos sabemos que, atualmente, o Congresso Nacional apenas aprecia, e de modo absolutamente passivo, de acordo com o disposto na Carta outorgada pelos militares em 1969, o orçamento fiscal da União limitando-se os Srs. Congressistas a apresentarem emendas relacionadas com as subvenções sociais de entidades beneficentes, o que não pode mais continuar num País que se pretende genuinamente democrático.

13) ensino público e gratuito em todos os níveis, como dever do Estado e direito do cidadão, admitido a escola particular supletivamente, por autorização do Estado, nos termos que a lei vier a definir.

Eis as sugestões que tinha que apresentar, ainda hoje, no último dia do prazo, ao Plenário e à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, des-

culpando-me, mais uma vez, por não ter tido, até hoje, uma participação mais ativa nos trabalhos da Constituinte, em virtude dos meus afazeres de Presidente do Senado Federal e de Presidente do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Flávio Palmier da Veiga.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (PMDB – RJ.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Acabo de receber do Grupo de Estudos Constitucionais de Niterói, criado para debater e oferecer subsídios à Assembléia Nacional Constituinte, um documento denominado Carta de Niterói, que tem o seguinte teor:

Exm^o Sr. Deputado Federal Flávio Palmier da Veiga:

CARTA DE NITERÓI

"De qualquer maneira que a nação queira, é preciso que ela queira. Todas as formas são boas, e sua vontade é sempre a lei suprema". (Sieyes).

O Grupo de Estudos Constitucionais de Niterói – GRECON, criado pelo Instituto Abel e pela Associação de Pais e de Mestres de Alunos do Instituto Abel – APAMAIA – com o objetivo de propiciar aos vários segmentos da comunidade niteroiense a reflexão e o debate sobre temas pertinentes à nova Constituição, oferece à **Assembléia Nacional Constituinte**, com veículo das aspirações maiores da nacionalidade, a seguinte contribuição:

1. Do Sistema de Governo

1.1 – Adoção do sistema parlamentarista de governo.

1.2 – Eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República, dos Governadores e dos Vice-Governadores dos Estados e dos Prefeitos e dos Vice-Prefeitos Municipais pelo critério de dois turnos de votação, sendo reclamada, para o primeiro, a maioria absoluta de votos. No segundo, por maioria simples, concorrerão apenas os dois primeiros colocados no anterior.

1.3 – Escolha dos deputados federais e estaduais pelo processo do voto distrital misto.

1.4 – Facultatividade do voto.

2. Da Reforma do Poder Judiciário

2.1 – Fortalecimento do Poder Judiciário, de forma a que possa manter autonomia, inclusive financeira, no que tange ao funcionamento dos órgãos de sua estrutura organizacional.

2.2 – Obrigatoriedade da implantação, pelos Estados, dos Juizados de Pequenas Causas, como forma de desafogar os serviços da Justiça, permitindo o acesso ao Judiciário de todas as camadas da população.

2.3 – Aumento do número de Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, bem assim da participação de Juizes Classistas Temporários na composição dos Tribunais Regionais do Trabalho.

2.4 – Atribuir o julgamento dos litígios relativos a acidentes do trabalho exclusivamente à Justiça do Trabalho.

3. Da Democratização do Acesso à Justiça e da Defensoria Pública.

3.1 – Criação, a nível constitucional, de órgão público próprio para o atendimento dos jurídica-

mente necessitados, com a denominação de Defensoria Pública, estabelecendo, ademais, a sua estrutura programática básica, de molde a servir de paradigma para a criação, pelos Estados, de órgãos similares, ressalvada a independência administrativa de cada um, no que tange às peculiaridades locais. Os membros da Defensoria Pública deverão ser selecionados por concurso público de provas e títulos, merecendo tratamento compatível com as suas altas funções. Os órgãos deverão ser organizados junto à Justiça Federal, Militar, do Trabalho, à dos Estados, Distrito Federal e Territórios, em todos os graus de jurisdição.

4. Dos Funcionários Públicos.

4.1 – Ingresso no serviço público somente através de concurso.

4.2 – Isonomia de vencimentos.

4.3 – Ampliação do limite de idade para a prestação de concurso público.

4.4 – Concretização de plano de carreira para todas as categorias.

4.5 – Valorização do sistema de mérito e tempo de serviço na escolha de servidores para a direção dos órgãos da Administração Indireta.

5. Da Reforma Tributária

5.1 – Instituição e aumento de tributos somente através de lei votada pelo Congresso Nacional.

5.2 – Estabelecimento de um limite máximo, da ordem de 50% (cinquenta por cento), de comprometimento do orçamento com o funcionalismo público, importando o seu não cumprimento em infração político-administrativa.

5.3 – Fixação de competência tributária de forma a que seja atribuída aos Estados e aos Municípios uma maior participação na renda pública nacional.

5.4 – Isenção de tributos para as entidades filantrópicas destinadas ao ensino, tratamento e custódia de pessoas portadoras de deficiência.

6. Da Educação

6.1 – Dinamização da atuação do FUNDUCAR (sucessor do Mobral), no nível municipal.

6.2 – Obrigatoriedade da educação a partir do pré-escolar, cabendo ao Estado proporcionar os meios necessários para estender o estudo a todos os brasileiros, dando prioridade e fortalecendo as instituições específicas das áreas de Educação e Saúde. Considera-se pré-escolar todo o atendimento educacional que se faça até o início do 1º grau.

6.3 – Participação das comunidades, através de suas representações, no processo educacional.

6.4 – Respeito aos valores individuais na educação, desobrigando a igualdade escolar balizada pela faixa etária.

6.5 – Manutenção da dotação de 13% (treze por cento) do orçamento da União para a Educação, com melhor distribuição de recursos aos Municípios com vistas à solução dos problemas naquela área.

6.6 – Prioridade para a educação de 1º grau, mediante a destinação de 70% (setenta por cento) dos recursos específicos, fornecidos pela União àquele setor.

6.7 – Municipalização da Educação no 1º grau.

6.8 – Insuflação e manutenção de escolas técnico-profissionalizantes, nos moldes do SENAC

e SENAI, dissociadas do ensino de 2º grau, com a obrigatoriedade da instalação de uma destas instituições para cada 50.000 habitantes de uma cidade, assegurando que todos os Municípios tenham, pelo menos, uma escola técnica.

6.9 – O Estado dará incentivos fiscais às empresas que mantenham escolas técnicas.

6.10 – As instituições de ensino pré-escolar deverão, com todo o apoio do Estado, proporcionar aos alunos alimentação e acompanhamento médico adequado.

6.11 – Deverá a escola incentivar, por todos os meios, o aprimoramento ético dos alunos.

6.12 – O Estado tem o compromisso da gratuidade do ensino público em todos os níveis.

7. Do Direito à Saúde

7.1 – Garantia à assistência médica.

7.2 – Municipalização da assistência médica, de forma a torná-la acessível à população interiorana.

7.3 – Subordinação de todos os órgãos públicos encarregados de prestação de assistência médica a um único Ministério.

7.4 – Proibição de acumulação, pelo médico, de cargos públicos, sendo assegurada, todavia, remuneração compatível.

7.5 – Proibição de abertura de novas escolas de Medicina, enquanto não for restabelecida correlação entre o número de médicos novos de que o País necessita e dos que se formam a cada ano.

7.6 – Inclusão no currículo escolar do ensino de 1º e 2º grau de noções de higiene e prevenção de doenças.

8. Do Direito do Aposentado, do Idoso, da Dona-de-Casa, do Menor Abandonado e do Excepcional

8.1 – Paridade entre salários, vencimentos e proventos dos trabalhadores, servidores e aposentados.

8.2 – Necessidade da criação e manutenção de Centros de Socialização do Idoso.

8.3 – Concessão ao idoso de proteção especial.

8.4 – Reconhecimento da categoria de profissão para a dona-de-casa, assegurando-lhe todos os direitos e obrigações previdenciárias.

8.5 – Criação do Ministério da Família.

8.6 – Inclusão entre os direitos e garantias individuais de norma assecuratória do direito do menor abandonado, inclusive no que tange aos locais de recolhimento.

8.7 – Assecuramento às pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental de direitos especiais necessários à compensação de sua deficiência, especialmente quanto:

– à educação especial e gratuita em todos os graus;

– à assistência, tratamento médico, habilitação, reabilitação e integração na vida econômica e social do País;

– à proibição de discriminação, inclusive quanto à admissão ao trabalho ou ao serviço público e direitos decorrentes;

– à facilidade de acesso a edifícios, logradouros públicos e a transportes coletivos;

– à internação em casas de custódia e tratamento dos deficientes abandonados que, por suas condições ou idade, não puderem reger suas próprias pessoas;

– à adaptação da legislação comum às peculiaridades das formas de deficiência, para assegurar a igualdade perante a lei.

8.8 – A União, os Estados e os Municípios deverão destinar 8% (oito por cento) das verbas orçamentárias alocadas à educação e à assistência social para os programas de amparo e prevenção da deficiência.

8.9 – Às empresas com mais de 100 empregados deverão reservar 3% (três por cento) dos empregos para pessoas portadoras de deficiência.

8.10 – Concessão de aposentadoria proporcional ao dobro do tempo de serviço público ou de emprego à pessoa que se tornar incapaz para o trabalho, por agravamento de deficiência de que era anteriormente portadora.

8.11 – A União deverá encarregar-se de prestar assistência não inferior a um salário mínimo ao responsável por menor portador de deficiência não internado gratuitamente, convertida em favor dele se, após a maioridade, for incapacitado para o trabalho.

9. Do Direito de Greve

9.1 – Garantia do direito de greve, mediante o cumprimento de um período mínimo, a ser estabelecido em lei, destinado às negociações entre as categorias patronal e trabalhadora, sob pena da decretação incontinenti da ilegalidade.

9.2 – Estabelecimento de um sistema de consulta, incluindo voto secreto tornado nos locais de trabalho, sobre os caminhos a serem seguidos pela categoria trabalhadora.

10. Da Política de Solo Urbano e Rural

10.1 – Criminalização dos atos contra o meio ambiente e a preservação da natureza.

10.2 – A Reforma Agrária deverá ser precedida de um programa de colonização, a ser definido em lei, com o acompanhamento e o apoio técnico e financeiro do Governo Federal.

Niterói, de abril de 1987.

Relatores

1ª Comissão – Dr. Francisco Eugênio de Carvalho.

2ª Comissão – Dr. Raul de Oliveira Rodrigues Filho.

3ª Comissão – Dr. José Fontenelle Teixeira da Silva.

4ª Comissão – José Raymundo de Carvalho

5ª Comissão – Dr. Murillo Castilho Gomes

6ª Comissão – Prof. Avair Maciel

7ª Comissão – Dr. Mário Monteiro

8ª Comissão – Profª Marta Fellows, Prof. Joel Teixeira, José Raymundo de Carvalho

9ª Comissão – Francisley Alves da Silva

10ª Comissão – Marcelo Capucci

Comissão de Sistematização

Prof. Avair Maciel

Dr. Humberto Peña de Moraes

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, este trabalho representa a manifestação de um povo que se organizou, de um grupo de estudos constitucionais, colhendo opiniões de homens de todos os segmentos da sociedade, que ofereceu, através do Deputado de sua terra natal, a esta Constituição que será elaborada por todos os Srs. Constituintes, as suas idéias e sugestões.

É o Município presente, é a palavra da **cedula mater** da nossa nacionalidade, é a garantia da participação da base, da família, das estruturas,

em defesa de uma Constituição justa e democrática.

Lá, Sr. Presidente, houve uma crítica à impunidade existente no País, fizeram um apelo para que os Srs. Constituintes examinassem com cuidado para que, após a promulgação da Lei Magna, não continue a existir no País essa demonstração lamentável de impunidade. Que se faça justiça aos errados, aos corruptos, aos assassinos, sejam eles pobres ou ricos, sejam eles participantes de empresas, como trabalhadores ou no mais alto escalão desta República.

De outro modo, queria, para finalizar, a respeito da impunidade que prolifera em todos os níveis no País, exaltar um fato que chamou a atenção da opinião pública no Estado do Rio de Janeiro, nos últimos dias, que comprova que a aplicação da lei e da justiça depende do administradores, do Governo, da autoridade.

Cito o exemplo: o Governador Moreira Franco, num ato digno de registro – depois que o ex-Diretor do Depósito Público dilapidou aquele importante órgão público – conseguiu colocar o Sr. Roberto Ozório na cadeia, através de uma ação administrativa penal. Ele usou, indevidamente, os bens de pessoas físicas e jurídicas para se locupletar ilícitamente, enriquecendo-se às custas de um órgão público, ferindo a sociedade em que vivemos. Está na prisão, graças às ações do Governo do Estado recém instalado – que deseja fazer justiça – cumprir a lei.

Que haja esta preocupação por parte dos Constituintes, ou seja, lutar, através de suas propostas e ações para que, na Lei Magna – a futura Constituição – tenhamos um texto que combata a impunidade, que é, sem dúvida, uma inversão, uma imoralidade, uma ofensa aos bons, dignos e honrados cidadãos que, sem dúvida, engrandecem a família brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao Constituinte Jorge Hage.

O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA, sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

O País inteiro está perplexo diante da enorme contradição. Após tantos anos de luta para que se instalasse esta Assembléia Nacional Constituinte, última etapa do processo de transição democrática e aquela necessária e suficiente para promover o seu encerramento, aqui nos vemos todos, de repente, postos diante da perplexidade, da perturbação, da ameaça, inclusive, de inviabilização do bom termo destes trabalhos de construção do futuro, diante das indefinições quanto ao conjuntural, diante das indefinições de ordem política quanto à dimensão e ao termo do atual mandato presidencial.

Sr. Presidente, acredito que se impõe urgente entendimento de todos os Partidos representados nesta Casa, no sentido de pôr termo imediato, o mais urgente possível, à indefinição, para que esta Casa possa retomar, de fato, com seriedade, serenidade e tranquilidade, a magnânima tarefa que nos foi delegada pelo eleitorado. Exige-o, para a elaboração constitucional que se impõe de imediato, amplo entendimento interpartidário, para chegar-se a um acordo político que permita a definição antecipada do mandato do Senhor Presidente da República e que seja ela feita – essa fixação – de sorte a torná-lo não mais longo do que o estritamente necessário à complemen-

tação tranqüila da transição e não mais curto do que o indispensável para permitir a tranqüila complementação dos trabalhos constitucionais.

Neste sentido, Sr. Presidente, entendo que é preciso seja fixado, desde já, o termo do mandato presidencial para o dia 15 de março de 1989, quando se completam quatro anos, com eleições diretas convocadas em data desde já prefixada para 15 de novembro de 1988.

Somente assim poderemos evitar mais uma e, talvez, a definitiva frustração das esperanças democráticas do povo brasileiro, não se fazendo frustrar os trabalhos de redefinição da ordem constitucional brasileira, por tão longo tempo almejada, esperada e disputada pelo povo nas campanhas das ruas que se iniciaram com as campanhas da eleição direta.

Hoje, é uma data de extrema significação, porque se conclui o primeiro prazo importante daqueles prazos exíguos, absurdamente comprimidos, do nosso Regimento, à apresentação das sugestões individuais dos Srs. Constituintes. Dentro de poucos dias estarão os Srs. Relatores das Subcomissões com o prazo findo, para entrega dos seus relatórios, e, logo em seguida, virão as Comissões. E vamos, neste tropelo e tumulto, permitindo que o conjuntural impeça as verdadeiras e profundas mudanças estruturais que a sociedade brasileira exige e que somente podem ser atingidas com a nova ordem constitucional.

É, portanto, significativo, Sr. Presidente, o dia de hoje, 6 de maio, dia do encerramento deste primeiro prazo, para os Partidos, todos os políticos representados nesta Assembléia, com os olhos voltados para o futuro, com a certeza de que não serão simplesmente as substituições de homens no cargo de Presidente ou de Ministro que farão as mudanças para que o povo brasileiro exige. Vamo-nos pôr de acordo e resolver, de imediato essa questão, que é menor em confronto com a questão maior, pois temos, aqui, a delegação do povo para levar a cabo a tarefa de elaboração constitucional.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre constituinte José Luiz de Sá.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL – RJ, Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Hoje ao ler o jornal **O Globo**, tive uma surpresa com a seguinte manchete de 1ª página "Bresser: Estados não devem pagar o gatilho para o Funcionalismo Público". O Governo do Estado do Rio de Janeiro acabou com o gatilho e São Paulo envia mensagem pedindo o fim deste tipo de reajuste.

O Ministro da Fazenda desaconselha o disparo para evitar grave desequilíbrio das finanças estaduais e sugere novas formas de reajuste para os servidores. Ora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, sabemos todos nós que estas outras formas de reajustes só irão beneficiar "alguns" mais chegados da administração.

Para o Ministro Bresser, só o setor privado deve disparar o gatilho, e eu pergunto: e o servidor público não paga os aumentos dos preços de produtos que determinam a taxa de inflação?

Diz o Ministro que o caso dos Estados é diferente, dada a defasagem de quase dois meses

entre o aumento dos preços e o correspondente aumento da receita de ICM. Então, pergunto: existe defasagem do aumento de preços dos produtos a serem comprados pelos servidores públicos?

Parece que a promessa de nova reforma tributária imediata foi esquecida.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, fazer a economia em cima do servidor público e dos assalariados é aumentar a inércia do serviço público e penalizar ainda mais a maioria dos servidores que realmente trabalham.

O conselho do Ministro fará com que muitos municípios que acionam o gatilho venham a não mais acioná-lo. Mas lembre-se que depois, nas eleições utilizará esta mesma máquina administrativa que ele mesmo penaliza, hoje, para ganhar as eleições, exigindo eficiência nos trabalhos que executam.

Sabemos das dificuldades dos Estados e Municípios, mas não é em cima do assalariado que se sairá do vermelho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Feres Nader.

O SR. FERES NADER (PDT – RJ, pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Três de maio, Dia consagrado ao Taquígrafo, esses abnegados servidores, inteligentes, cultos, capazes, que traduzem o nosso pensamento. A esses funcionários, senhoras e homens, moças e jovens que, diuturnamente, trabalham aqui conosco pelo engrandecimento de nossa Pátria.

Vale ressaltar que o trabalho do taquígrafo é feito através de revezamento de dois em dois minutos, aproveitando os intervalos para fazer a "tradução" dos "quartos". Tudo isso é feito observando-se uma "tabela" de trabalho, afixada no quadro da seção. Esses "quartos" de dois minutos são traduzidos ente dez e vinte minutos – conforme a velocidade do orador –, voltando o taquígrafo a ocupar seu lugar na "tabela". E assim até terminar a sessão.

O taquígrafo é o último a sair do plenário. Enquanto funcionar a sessão, tem obrigação de registrar todas as falas, anotar as interrupções, e outros incidentes, como palmas, abraços, enfim, tudo que for relacionado com a fala.

Uma pergunta que o taquígrafo está acostumado a ouvir é a seguinte: os gravadores não ameaçam de desaparecimento a profissão? Ele responde que desse mal o taquígrafo não morrerá. Porque a máquina não capta apartes dados fora do microfone, não entende pensamentos confusos, não lê lábios, não se desloca em busca do orador, enfim, são duas coisas inteiramente distintas: o trabalho de gravação e o trabalho taquígráfico.

Outra pergunta muito ouvida pelos profissionais: dois minutos para cada "quarto" não é muito pouco? E a resposta vem: um orador veloz alcança até 150 palavras por minuto. Um orador médio fala por volta de 110 palavras por minuto. Ao traduzir dois minutos, o taquígrafo terá que pôr no papel em média 220 palavras, o que corresponde a uma lauda mais ou menos. Só para datilografar isso, sem o trabalho de tradução, já levaria dez minutos.

A tensão constante, o trabalho exaustivo, a falta

de profissionais competentes em número suficiente, são responsáveis por inúmeras "baixas" entre os taquígrafos, que são vítimas, de maneira muito mais freqüente que o normal, de crises nervosas. É um trabalho mental intenso, acompanhado por um trabalho manual da mesma forma cansativo, além do ir-e- vir constante ao plenário, o que completa a exaustão.

A taquígrafia já foi uma profissão masculina, mas a tendência hoje evidente é a sua transformação em profissão tipicamente feminina, a exemplo do que ocorre nos Estados Unidos. As mulheres foram invadindo esta área e hoje os taquígrafos parlamentares estão reduzidos a uns 60%, assim mesmo dos mais antigos. Entre os grupos de novatos predomina já o elemento feminino. Talvez porque, sendo um trabalho duro, os homens estão dele desertando.

É esta a homenagem que, por meu intermédio, estou certo, a Assembléia presta à laboriosa, à eficiente e invulgar classe dos taquígrafos

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gustavo de Faria.

O SR. GUSTAVO DE FARIA (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Tribunal Superior do Trabalho, a mais alta Corte decisória das relações do Capital e do Trabalho, constitui-se de Juizes togados e representantes classistas, selecionados estes pelas Federações e Confederações, que são órgãos consultivos do Governo. Na vivência de todas as estâncias da Justiça do Trabalho, a participação dos empregadores e empregados tem sido, ao longo dos anos, uma segurança do equilíbrio social. No caso do TST, têm surgido Juizes classistas que, por sua desenvoltura, inteligência e competência, equiparam-se ao nível de eficiência dos Juizes togados.

Leio hoje, no **Correio Brasileiro**, a notícia de que o pioneiro e grande batalhador Newton Egydio Rossi foi selecionado pela Confederação Nacional do Comércio, entre 38 mais ilustres empresários para constituir a lista tríplice encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para a escolha, no próximo dia 10, do substituto do ex-Ministro Classista Sozinho Lobato, de Belém do Pará.

Leio, Sr. Presidente, para que conste dos Anais da Casa, a notícia do lançamento da candidatura de Newton Rossi, encampada pelo Governador José Aparecido, e também o editorial do mesmo jornal que se refere à qualidade do candidato.

EMPRESÁRIOS LANÇAM NOME DE ROSSI PARA O TST

O Governador José Aparecido assegurou que vai defender, junto ao Presidente José Sarney, a indicação do Presidente da Federação do Comércio de Brasília, Newton Rossi, para a vaga de Ministro Classista do Tribunal Superior do Trabalho. O Governador recebeu do Presidente do Sindicato do Comércio Varejista, Ney Carneiro, documento manifestando apoio à candidatura de Rossi, subscrito por diversas entidades patronais e de trabalhadores.

Rossi foi selecionado entre 38 empresários, pela Confederação Nacional do Comércio, em reunião no último dia 15, no Rio

de Janeiro, para fazer parte de uma lista tríplice, juntamente com um empresário paulista e outro do Rio. Desta lista, o Presidente Sarney deverá escolher, possivelmente no próximo dia 10, um nome para preencher a vaga deixada pelo ex-Ministro Classista Sozinho Lobato, de Belém do Pará.

Ao entregar o documento, Ney Carneiro disse que a nomeação de Rossi é "um anseio de toda a comunidade brasileira". Observou que pela primeira vez, Brasília poderá ocupar um cargo de relevâncias no TST. Destacou ainda que o Presidente da Federação do Comércio já desempenhou várias missões econômicas no exterior e é um autêntico pacificador nas lides trabalhistas.

Depois de folhear o documento Aparecido garantiu que iria defender a candidatura de Rossi junto a Sarney. "Depois do aval ético de todas essas entidades (que subscrevem o documento), é meu dever levar essa manifestação ao Presidente José Sarney", disse o Governador. Acrescentou que, pela primeira vez em sua história, Brasília pode ter um Ministro Classista, "o que, possivelmente, poderá sensibilizar o Presidente Sarney" avaliou.

Presente ao encontro, o Presidente da Associação Comercial do DF, Lindberg Cury, disse que, muito embora o nome de Rossi conte com apoio da bancada do DF, empresários, trabalhadores, partidos e da OAB, "a posição do Governador do Distrito Federal é preponderante". Aparecido respondeu que, no que depender dele, Newton Rossi já está nomeado.

Newton Rossi foi um dos fundadores da Federação do Comércio de Brasília, da qual é Presidente. Preside também o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC-DF) e o Serviço Social do Comércio (SESC). O empresário tem 60 anos e reside em Brasília há 27 anos. Veio de Minas Gerais, em 1959, empolgado com a luta do então Presidente Juscelino Kubitschek de mudar a Capital da República para o Planalto Central, passando a colaborar para a sua implantação.

UM GRANDE CANDIDATO

O empresário Newton Rossi, presidente da Federação do Comércio de Brasília, tem, desde ontem, influente cabo eleitoral para defender sua indicação para ocupar a vaga de Ministro Classista do Tribunal Superior do Trabalho. Trata-se do Governador do DF; José Aparecido, que prometeu sustentar junto ao presidente Sarney a nomeação de Rossi.

Não se trata de pleito solitário. Ao contrário. O empenho do Governador faz eco a manifestações semelhantes provenientes da comunidade a que pertence Rossi. Ele foi selecionado, entre 38 empresários, pela Confederação Nacional do Comércio, no Rio de Janeiro, no último dia 15, para integrar lista tríplice, ao lado de um empresário do Rio e outro de São Paulo.

Ontem, o presidente do Sindicato do Comércio Varejista, Ney Carneiro, entregou ao Governador Aparecido documento de apoio a Rossi, subscrito por diversas entidades patronais e de trabalhadores.

Aparecido destacou que a eventual nomeação de Rossi teria um Sentido histórico: pela primeira vez, Brasília será contemplada com tal deferência.

O Presidente da Federação do Comércio do DF é, sem dúvida, pessoa altamente qualificada para a função. Empresário bem sucedido, pioneiro em Brasília, desfruta de amplo trânsito junto às áreas trabalhadoras e patronais. À frente da entidade que preside, já se desincumbiu de missões econômicas no Brasil e no exterior. Tem, pois, as condições essenciais para honrar as tradições da justiça trabalhista superior.

Associamo-nos, Sr. Presidente, como já o fizeram centenas de Constituintes, à candidatura de Newton Rossi para Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, recomendando-a à consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente José Sarney. Aplausos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Davi Alves Silva.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero, neste momento, me sentir com o direito de comunicar a V. Ex^{as} que o Projeto nº 671/87, que cria o Estado do Maranhão do Sul, já deu a sua primeira largada para a sua aprovação.

Ao fazer esta afirmação, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, quero levar ao conhecimento desta Casa, que, em audiência pública realizada pela Subcomissão da Organização dos Estados, no dia 3 de maio de 1987, na Câmara dos Vereadores de Imperatriz, foi aprovado o Projeto de Resolução do Deputado Hilário rBau com emenda ao Projeto do Constituinte Davi Alves Silva com a redação que segue:

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

Subcomissão dos Estados

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Após ouvirem representantes dos diversos segmentos da sociedade e dos Poderes Públicos Municipais da região sul do Estado do Maranhão, os membros da Comissão dos Estados, reunidos em audiência pública no plenário da Câmara Municipal de Campos, que faça constar do Projeto do capítulo relativo à Organização dos Estados-Membros, a cargo deste Órgão Técnico da Assembléia Nacional Constituinte, normas que determinem a criação do Estado do Maranhão do Sul, na forma da proposta do Constituinte Davi Alves Silva.

Sala das Sessões do Palácio Dorgival Pinheiro de Sousa, Imperatriz, MA, aos 2 dias do mês de maio de 1987. – Constituinte **Hilário Braum**.

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

Subcomissão dos Estados

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONSTITUINTE HILÁRIO BRAUN

Sejam inseridas e votadas nesta reunião as propostas de criação dos Estados de San-

ta Cruz e do Tapajós nos mesmos critérios do Estado do Maranhão do Sul.

Sala das Sessões do Palácio Dorgival Pinheiro de Sousa, Imperatriz, MA, aos 2 dias do mês de maio de 1987.

Era o que eu tinha a dizer. – Constituinte **Davi Alves Silva**.

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

Subcomissão dos Estados

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

DO CONSTITUINTE HILÁRIO BRAUN

Sejam inseridas e votadas nesta reunião as propostas de criação dos Estados de Santa Cruz e do Tapajós nos mesmos critérios do Estado do Maranhão do Sul.

Sala das Sessões do Palácio Dorgival Pinheiro de Sousa, Imperatriz, MA, aos 2 dias do mês de maio de 1987. – Constituinte **Davi Alves Silva**.

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

Subcomissão dos Estados

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Após ouvirem representantes dos diversos segmentos da sociedade e dos Poderes Públicos Municipais da Região Sul do Estado do Maranhão, os Membros da Comissão dos Estados reunidos em Audiência Pública no Plenário da Câmara Municipal de Imperatriz, Maranhão, recomendam ao Relator Constituinte Siqueira Campos, que faça constar do Projeto do Capítulo relativo à Organização dos Estados-membros, a cargo deste Órgão Técnico da Assembléia Nacional Constituinte, normas que determinem a criação do Estado do Maranhão do Sul, na forma da proposta do Constituinte Davi Atires Silva.

Sala das Sessões do Palácio Dorgival Pinheiro de Sousa, Imperatriz, MA, aos 2 dias do mês de maio de 1987. – Constituinte Hilário Braun. Pronunciamento feito pelo Constituinte Davi Alves Silva na Sessão do dia 5-5-87.

Senhor Presidente,

Senhores Constituintes:

Ocupo a Tribuna desta Casa para pedir a Vossas Excelências apoio ao Projeto de Resolução nº 37-0 que dispõe sobre a Imunidade Parlamentar, conforme descrição da matéria em sua íntegra.

SUGESTÃO Nº 37-0 À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Inclua-se onde couber:

Art. É assegurado aos representantes legislativos municipais imunidade parlamentar.

I – O parlamentar municipal será Deputado Municipal.

Justificação

O representante municipal, desde a História da República Federativa do Brasil, é o de maior contato com a massa popular, portanto, entendem que a inclusão da imunidade parlamentar, bem como nome de Deputado Municipal, nada é mais justo do que este reconhecimento pela Assembléia Nacional Constituinte.

Ao longo de muito tempo têm sido os representantes do Poder Legislativo municipal, nada é mais justo do que este reconhecimento pela Assembléia Nacional Constituinte.

Ao longo de muito tempo têm sido os representantes do Poder Legislativo municipal a estrutura básica para dar sustentação aos cargos de executivos municipais, estaduais e federais.

O apoio dos Senhores Constituintes nesta proposta à Assembléia Nacional Constituinte é uma declaração de patriotismo àqueles que, na maioria dos casos, buscando solução à inúmeros problemas do nosso povo, são desrespeitados, às vezes por uma autoridade incompetente, que deixa frustrado o representante do povo, por não ter imunidade parlamentar; concluindo, Senhores Constituintes, espero contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação desta matéria que é sem dúvida o sonho maior de todos aqueles que representam o povo nas Câmaras Municipais.

Era o que eu tinha a dizer. – Constituinte **Davi Alves Silva**, PDS – MA.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Como homem ligado à ferrovia, na condição de advogado do Sindicato dos Ferroviários de Pernambuco, venho parabenizar a decisão governamental de liberar verbas para a construção da Ferrovia Norte-Sul, em face dos benefícios macroeconômicos que a aludida estrada de ferro irá trazer para a Região, com alcance em todo o País.

Registro, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, que recebi do Ministro José Reynaldo Tavares, um excelente trabalho intitulado "Considerações sobre a viabilidade de Ferrovia Norte Sul", justificando a abençoada obra que vai custar, até 1990, em valores atuais, cerca de 64 bilhões de cruzados. O próprio Ministro José Reynaldo procurou esclarecer o País, escrevendo alguns capítulos, lembrando que nos últimos dias tem-se debatido muito a intenção do Governo José Sarney construir a Ferrovia e assinalando que, "nas últimas opiniões emitidas, notamos um total desconhecimento profundo do empreendimento, de suas repercussões econômicas, da participação da iniciativa privada e de muitos outros aspectos".

Distingo, que o Presidente José Sarney criou um impacto na opinião pública, quando declarou que o País não podia mais pagar o frete para transportar minério da Serra dos Carajás até o Japão de US\$ 18 dólares, enquanto leva o mesmo material para o Sul do Brasil ao preço de US\$ 70 dólares/tonelada.

Pretende o Ministro dos Transportes ligar a Bacia Amazônica, com repercussões até em países limítrofes, seu afluente Tocantins, navegável até Imperatriz, onde, com a construção de um porto de transbordo, esse rio é conectado ao trecho ferroviário que vem desde a Ferrovia dos Carajás em Psiquiá, corta toda o Estado de Goiás e, nas proximidades de Brasília, liga-se ao sistema ferroviário do Sul, que dá saída para o grande centro consumidor brasileiro e aos portos de Vitória, Santos, Rio de Janeiro e a todos os outros Estados do Sul e de países limítrofes.

Na abrangência do sistema estão incluídos todos os afluentes navegáveis da Bacia Amazônica, como o Madeira, o Branco e outros, e rodovias, como a BR-174, a Cuiabá-Santarém e a própria Belém-Brasília, que funcionaria como alimentadora da ferrovia, como tráfego para estações e pátios.

A Leste-Oeste é ferrovia desde Pirapora, passando por Luziânia, Anápolis, Cuiabá e Vilhena. Em Luziânia, corta a Norte-Sul, obrigando o cruzamento dos dois eixos principais.

Portanto, Sr. Presidente. Sr^{as} e Srs. Constituintes, o Brasil, com relativamente pouco investimento, pode modernizar e tornar economicamente viável a ocupação de vastíssima área de seu território. O investimento é baixo porque, devido à grande vazão, durante todo o ano, dos trechos hidroviários, praticamente o único investimento, além dos portos, é a construção da eclusa da barragem do Tucuruí – que será iniciada em junho deste ano e ficará pronta em dois anos, a um custo de 2.220 milhões de dólares.

O trecho ferroviário é de custo relativo muito baixo, pois, à exceção da subida do Planalto Central, próximo a Brasília, quase todo o trecho é de cerrados, plano, o que permite custos extremamente atraentes para empreendimentos ferroviários.

Para fazer uma comparação com o custo de Ferrovia no Sul e Leste do País, destaco na Ferrovia do Aço que o Governo José Sarney está concluindo com a ajuda de iniciativa privada, grande número de pontes e viadutos necessários a seu traçado, que, somados, chegam a 40% do trecho total, fato que levou o Ministério dos Transportes a despende paradoxalmente 2,4 bilhões de dólares, incluindo recursos para a sua conclusão em 330 km. Na Ferrovia Norte-Sul o Governo José Sarney tem uma única ponte com 1,1 Km e nenhum túnel, o que representa algo em torno de 0,1% do seu traçado, portanto, caracterizando uma região adequada para a construção de ferrovias O custo da Norte-Sul é de 2,4 bilhões de dólares, incluindo aí o trecho da Leste-Oeste, entre Anápolis e Luziânia.

A análise realizada nas informações encaminhadas pelo Ministro José Reynaldo, permitiu uma excelente avaliação da proposta que, direcionada à integração e ao desenvolvimento do País, virá suprir uma área até agora desprovida de um sistema eficiente de transportes, que irá criar condições para o desenvolvimento sustentado de uma área do tamanho da França.

Parabéns, Ministro José Reynaldo, pelo arrojo, audácia e ousadia do excelente trabalho que irá executar, Ferrovia Norte-Sul.

Na oportunidade, registro o meu apoio à implementação do Programa.

Oportunamente, voltarei ao assunto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Dionísio Hage.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL – PA) – pronuncia o seguinte discurso:) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero trazer aos conhecimentos desta Casa de Leis uma obra meritória, que faz mais de 50 anos, realiza, na prática, concretamente, muito dos objetivos trazidos a esta Constituinte, na Subcomissão da Família, do menor e do Idoso.

Em 12 de junho de 1930, foi fundada na Paróquia de São. José de Queluz, hoje Paróquia de São. Pedro e São Paulo, no meu Estado, em Belém do Pará, a Casa de Sto. Antônio, onde a benemérita fundadora, Da Ernestina Cerqueira de Magalhães, lançou e viu realizar a idéia para abrigar os idosos na esperança de um teto certo, alimentação segura, assistência médica, enfim, para os idosos terminarem seus dias sossegadamente.

Dentro destes parâmetros, Sr. Presidente, foi fundada a Casa do Pão de Santo Antônio, em 15 de agosto de 1936. Embora a construção fosse lenta, ia assim mesmo cumprindo seus objetivos, sendo que a inauguração só teve lugar oito anos após, ou seja, em 13 de junho de 1944.

Feita a inauguração, a direção da Casa de Sto. Antônio ficou a cargo das Irmãs Missionárias Capuchinhos; foram em número de trinta os primeiros idosos ali recolhidos, e grande tem sido a luta para manter de pé a própria instituição.

Celebrado o Jubileu de Prata e de Ouro em 1961 e 1986, grande tem sido o número de benfeitores à Instituição, que seria correr perigo de discriminação fazer a enumeração de tantas benesses que têm sido recebidas.

Sr. Presidente, o nosso pronunciamento é, antes de mais nada, um reconhecimento público de um parlamentar que possui representação de parcela da população do Pará a uma obra que já se impôs ao conceito e respeito do todo mais no alto alcance social.

No momento em que se discutem as novas diretrizes do País a serem consignadas em nossa Carta Magna, vai o nosso apelo, especificamente à Subcomissão de Família do menor e do idoso, no sentido de que fiquem asseguradas constitucionalmente todas as conquistas nesse terreno e novas sejam acrescentadas, para que obras como a Casa da Pia União do Pão de Santo Antônio, em Belém do Pará, possam prosseguir nesta tarefa de suavizar as agruras dos dias dos menos favorecidos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB – PA): – Pronuncia o seguinte discurso. Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Reforma Agrária, que permita o acesso a terra aos milhões de trabalhadores rurais que não a possuem, e a criação das condições para que eles nela possam permanecer e produzir, é uma necessidade premente para que o Brasil possa aumentar em até 10 vezes sua atual produção de alimentos.

A Reforma Agrária não se faz, entretanto, sem recursos e sem vontade política. Pôr esta razão, queremos que a nova Constituição do Brasil estabeleça que o Imposto sobre Operações Finan-

ceiras seja de meio por cento, e que os recursos por ele captados sejam totalmente destinados à implantação da Reforma Agrária até que todos os trabalhadores rurais sejam por ela beneficiados. Posteriormente, este imposto seria destinado ao desenvolvimento da política agrícola.

Além deste aspecto, entendemos que a Reforma Agrária deve ser descentralizada, e os Estados e Municípios devem também ter o poder de desapropriar terras, para agilizar sua implantação.

É muito mais fácil à população pressionar seus vereadores, Prefeitos, Deputados Estaduais e Governadores, quando desejam a desapropriação de determinadas áreas, para distribuí-las aos trabalhadores rurais, do que sensibilizar para o problema o Presidente da República.

Por estas razões, apresentamos nesta Sessão a proposta anexa, com o compromisso de lutar para que ela seja aprovada na redação da nova Constituição do Brasil.

Esta é a nossa manifestação.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Proposta apresentada nos termos do art. 14, § 2º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Inserir, na forma do art. 15, inciso V e letra "a" e inciso M, letra "c", para exame das Subcomissões de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas, e da Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária:

"DOS IMPOSTOS DA UNIÃO

Artº Compete à União instituir imposto sobre:

Item Operações de crédito, câmbio, seguro e relativas à títulos e valores mobiliários à taxa de 05% (meio por cento).

Art. O produto da arrecadação sobre operações de crédito, câmbio, seguro e relativas a títulos e valores mobiliários, serão integralmente aplicados na implantação da Reforma Agrária, até garantir o acesso à terra a todos os trabalhadores rurais, sendo, a partir daí, destinado à política agrícola.

Art. A União, o Estado e o Município poderão promover a desapropriação da propriedade territorial rural, mediante indenização em títulos da dívida pública, resgatáveis no prazo de vinte anos.

Parágrafo único. Os recursos necessários serão repassados pela União aos Estados e Municípios mediante apresentação do seu Programa de Reforma Agrária.

Justificação

A Reforma Agrária que permita o acesso à terra aos milhões de trabalhadores rurais que não a possuem, bem como a criação das condições para que eles possam nela se estabelecer e produzir, é necessidade premente da sociedade brasileira.

Não se pode fazer Reforma Agrária sem recursos. Por esta razão sugerimos a aplicação exclusiva do imposto hoje conhecido como Imposto Sobre Operações Financeiras – ISOF, para este objetivo. Se isto ficar explícito na Constituição, superaremos a falta de vontade política hoje exis-

tente, e venceremos a resistência das oligarquias agrárias.

Por outro lado, entendemos que o direito de desapropriação para efeito de Reforma Agrária, não pode ser exclusivo da União, mas também dos Estados e Municípios. Desta forma democratizaremos o processo, e as pressões necessárias serão feitas diretamente pelos trabalhadores rurais, à Câmara de Vereadores e à Prefeitura Municipal, ou à Assembléia Legislativa e o Governo do Estado, quando não forem atendidos no município.

A apresentação de projeto e programa de implantação da Reforma Agrária pelo Prefeito ou Governador, fará com que estes, de pronto, obtenham os recursos necessários da União.

A Municipalização da Reforma Agrária contribuirá, inclusive, com o estímulo à participação política da comunidade, aonde se amplia o poder de decisão dos Vereadores e Prefeitos.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1987.
– **Ademir Andrade**, Deputado, Federal Constituinte – PMDB/PA.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP.): – Pronuncia o seguinte discurso. Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ou se tomem medidas energéticas, na área econômica, ou se multiplicarem os juros escorchantes, e os protestos de títulos, as concordatas e falências, conduzindo o País rapidamente à recessão, atingidas taxas nunca vistas de desemprego grassando a fome, incrementando-se a delinquência, principalmente pelos roubos, assaltos e demais atentados ao patrimônio e à vida.

Essa denúncia defluiu da insatisfação geral das classes produtoras e trabalhadoras e acaba de ser feita pela Associação Comercial e Industrial de Santa Bárbara, em São Paulo, numa Assembléia Geral Extraordinária realizada em março último, para discussão de problemas relativos à atual crise política do Governo Federal.

Salientou-se, nas discussões, a necessidade de maior apoio governamental aos meios de produção, para que voltem a influir no desenvolvimento e no acréscimo do Produto Interno Bruto, possibilitando aquisição de divisas e multiplicação de empregos, visando à estabilidade econômico-social e melhores condições de vida para o povo.

A situação precária da agricultura, a queda de produção industrial, a constante divisão das atividades mercantis e de serviços, acompanhados de uma forte carga tributária e de encargos sociais, sufocam a iniciativa privada, em prejuízo dos próprios trabalhadores, condenados ao desemprego.

Nesse contexto, a cobrança abusiva da taxa de juros age como um verdadeiro cancro sócio-econômico, multiplicando os ganhos dos capitalistas e condenando à esterilidade as atividades produtivas.

Salienta a ACISB que houve, na verdade, um retrocesso no campo econômico, pois a agiotagem só favorece os que não produzem, enquanto os setores produtivos da nação ficam sujeitos a protestos de títulos, concordatas, falências e paralisações vexatórias.

Enfraquecidos o comércio, a indústria, a agricultura, o setor de serviços, o País entrará na estagnação, crescendo o número das pessoas inadimplentes em todo o processo creditício, a partir da aquisição da casa própria, onde avulta o inadimplemento, anunciando a retomada pelas agências financiadoras. Diante disso, impõe-se tome o Governo as seguintes medidas: tabelamento dos juros bancários, definição de diretrizes para a política econômica, redução das despesas públicas, controle da burocracia, emprestando maior ônus de previsibilidade à política econômica.

Ao divulgar os protestos e sugestões da Associação Comercial e Industrial de Santa Bárbara, queremos hipotecar-lhe nossa irrestrita solidariedade.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Atila Lira.

O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PI) –

Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente Srs. Constituintes:

01. Vejo na Educação, na saúde e na habitação ações obrigatórias de responsabilidade do Poder Público.

02. Creio que o Estado Capitalista, no Brasil, pode e deve concentrar o esforço da ação governamental nas áreas de Educação, Saúde e Habitação, dentro de uma idéia de redefinir o seu papel para setores sociais, priorizando, assim, a função pública.

03. A intervenção do Estado na Economia tem prejudicado uma maior atenção do setor público à Educação, à Saúde e à Habitação, áreas negligenciadas ao longo da história brasileira, sobretudo nos seus períodos mais autoritários. Considero, pois, o momento de resgate da grande dívida social acumulada para com as camadas populares e mais carentes deste País, sobretudo naqueles serviços que lhes são básicos, como a Educação, único momento de possibilidade ao acesso, ao saber histórico e sistematicamente elaborado como patrimônio da humanidade.

04. Sabe-se que 30 milhões de brasileiros não compreendem o que lêem; que 20 milhões com idade igual ou superior a 15 anos são analfabetos; que 8 milhões de crianças continuam sem freqüentar a escola; que dos 23 milhões que estão na escola, parte significativa tem apenas 2 horas diárias de aula e menos de 180 dias letivos no ano, sem falar na quase inexistência do atendimento público à educação pré-escolar e ao ensino de 2º grau; que professores semi-Alfabetizados estão na linha de frente do processo de alfabetização; que, em parte expressiva do território nacional, não há concurso público para admissão de pessoal na educação; que o estatuto do magistério é letra morta, e os salários, irrisórios; que os recursos, além de limitados, não são corretamente aplicados em atividades fim da educação.

05. Não é solução continuar afirmando que isso ocorre por conta das condições sócio-econômicas, miséria, pobreza desnutrição, desemprego. Certamente são esses fatores que estão na origem das desigualdades. Mas encontrar formas alternativas de trabalhar com esses desafios e limitações, é imperativo de consciência política e de competência profissional.

06. Superar esses males, que não são novos, é tarefa da sociedade, dos poderes públicos e

das instituições comprometidas com a educação. Estimular a participação consciente e responsável no processo político, social e econômico já é dar resposta àquele duplo direito do homem que se exprime cada vez mais vivo, na medida em que ele desenvolve sua educação: direito à igualdade e direito à participação, duas formas de dignidade do homem e de sua liberdade, no exercício da vida democrática. Uma escola pública de qualidade é, ainda, a única instituição que as sociedades capitalistas podem oferecer, de forma igualitária, à totalidade da população.

07. A educação é dever do Estado e direito do cidadão. E a educação tem na escola a instância do ensino e do conhecimento, onde se propiciam as condições indispensáveis de acesso da população ao saber sistematizado. É a ambiência democrática necessária à socialização do aluno para a vida adulta, onde a utopia de uma educação de qualidade se deve tornar utopia, lugar para o exercício efetivo da missão que é própria da escola; transmissão/assimilação ativa do saber elaborado.

08. O papel da escola deve estar centrado na construção de um homem real, a partir de suas condições concretas, para torná-lo capaz de ver conscientemente a cidadania, de perceber as contradições da sociedade, de superar o estigma da seletividade social e de participar ativamente da vida democrática.

09. Pressuposto indispensável para que a escola atenda às necessidade da população é o seu saber fazer, que deve estar incorporado à competência docente e à sua eficácia de poder fazer. As unidades escolares devem constituir-se, portanto, de equipes docentes dotadas de condições materiais e técnicas suficientes, às quais se confirmam estímulos e autonomia para o contínuo exercício da criatividade e da competência.

10. Na minha proposta sobre educação, destaco alguns aspectos essenciais que nortearam sua elaboração.

Primeiro a questão da obrigatoriedade do ensino por parte do Estado, inserida no conceito da democratização do acesso, que considera como fundamental a partir de um ensino público e gratuitamente oferecido pelo poder público estatal. Outro ponto básico, foi o princípio da exclusividade dos recursos públicos para as escolas públicas estatais, dentro de uma tendência consensual das associações de magistério de professores e profissionais da educação, de alunos de todos os graus e níveis de ensino, ficando garantida à iniciativa privada o exercício da educação e do ensino, porém desassistidas de qualquer assistência financeira pelos poderes públicos aquelas instituições que visam fins lucrativos com a atividade comercial do ensino. Iguamente merecem destaques, na minha proposta, os princípios que deverão nortear a legislação do ensino e que contemplam o caráter confessional do ensino nas escolas públicas estatais; o estabelecimento de um estatuto único para a carreira do magistério público estatal; a liberdade de cátedra e, sobretudo, a garantia do controle, pela sociedade, do ensino e dos recursos públicos estatais nele aplicados.

Na questão da fixação dos percentuais dos recursos públicos para a educação, advoga-se a agente necessidade de ampliação da faixa cor-

respondente aos encargos da União dos atuais 13% para 18%, justificando-se esta iniciativa nos enormes e seculares déficits educacionais do País, em todos os níveis; na péssima qualidade do ensino ministrado nas escolas públicas estatais, e nas reais condições de trabalho, formação e salários dos professores e pessoal da educação. Aqui também se inova com o princípio da exclusividade dos recursos públicos para as atividades específicas do ensino de 1º, 2º e 3º Grau e educação pré-escolar, oferecidos por escolas públicas estatais e abertas a todos os cidadãos brasileiros, com o que se quer retirar os pesados ônus que esses recursos têm com a manutenção de programas de natureza eminentemente assistenciais, como são os casos dos programas de alimentação escolar – para os alunos e "seus irmãozinhos", saúde escolar e possíveis outros. Com isso não se quer desconhecer a importância desses programas, particularmente neste momento em que a Nação vive talvez a fase mais aguda do capitalismo perverso e que sacrifica e marginaliza camadas significativas de sua população. O que se pretende, na verdade, é que os recursos para programas dessa natureza sejam desembolsados pelas pastas mais próximas às suas finalidades, como, por exemplo, a da Saúde, da Previdência e Assistência Social, ou por programa especial como o FINSOCIAL ou, ainda, se for o caso e justificadamente, que se crie o Ministério da Fome.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Procurei, nesta minha proposta, incorporar contribuições e aspirações de todos os segmentos da comunidade educacional, bem como de minha experiência com as lutas dos professores de meu Estado e dos debates públicos por mim travados na ainda curta, porém profícua, vida política, e onde assumi compromissos públicos, sociais e políticos com o meu Estado, com os educadores, com os pais e jovens estudantes, para não falar nos diferentes segmentos e lideranças significativas da sociedade piauiense que, como a sociedade brasileira, acredita que a educação não é redentora da humanidade e nem transformadora das desigualdades sociais que aí estão, mas que poderá dar uma contribuição ímpar à construção da democracia brasileira, a partir das efetivas condições que se lhe venham a ser asseguradas neste texto constitucional que ora se discute e se elabora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sotero Cunha.

O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ).

Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Através de correspondência datada em 5 de março último, o Sr. Adelino Gelais, seu Presidente, comunica a formação da Constituinte Cooperativa e as razões que a tanto levaram.

Ela foi o resultado do trabalho da Federação das Cooperativas de Trigo e Soja do Rio Grande do Sul Ltda. – FECOTRIGO, que, desde sua fundação, em 1980, vem organizando e mobilizando os produtores rurais na luta em defesa de seus interesses, que são também os do Brasil, porque assentados no real desejo de desenvolvimento de nossa agricultura, não apenas no que diz respeito à produção, mas também no que tange

à fixação de preços mínimos para os produtos, a créditos subsidiados, conforme ocorre em todo o mundo, tendo em vista que se trata de um setor vital para a população – o que talvez seja o ponto mais importante do problema –, ao armazenamento e ao transporte.

Não é justo que o produtor, em qualquer parte do território nacional, após colher sua safra, veja-se obrigado a vendê-la por preços aviltados, para poder pagar os empréstimos bancários, tornados a juros escorchantes, ou a perdê-la pela inexistência de armazéns e silos, ou pela falta de meios de transporte.

A inexistência de armazéns e silos está prejudicando, inclusive, os produtores de arroz, no Rio Grande do Sul, e os de milho, no Paraná.

A falta de meios de transporte ou a precariedade dos poucos existentes obrigam os produtores a vender sua produção, por preços irrisórios, aos atravessadores, que enriquecem à custa deles e da população consumidora.

A atuação dos produtores rurais, através da FECOTRIGO, tem contribuído, significativamente, para as mudanças ocorridas no setor, a começar do grande protesto de 1980, quando as máquinas agrícolas foram levadas às ruas e praças das cidades do Rio Grande do Sul, na luta contra o confisco da soja.

Em 1982, novo movimento era feito, por uma nova Política Agrícola, e, em 1984, o Grito do Campo marcou o início da luta dos pequenos e médios agricultores – aqueles que mais sofrem em razão da falta de recursos – pela democracia, pela justiça social e pela retomada do desenvolvimento, àquela altura substituído pela recessão. Cerca de 41 mil agricultores, na presença de Tancredo Neves, pediram a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, caminho que entendiam o mais legítimo para a volta do Estado de Direito, do qual estávamos afastados desde 1964.

Dois anos depois, em 1986, portanto, os produtores rurais elegeram seus representantes, na esperança de verem as razões de sua luta consagradas na nova Constituição.

E foi assim que 240 mil produtores, associados às cooperativas filiadas, vêm discutindo a forma de participar da Assembléia Nacional Constituinte, decidindo eleger sua Constituinte como foro de debates, a Constituinte Cooperativa.

Órgão livre e autônomo, composto por delegados das cooperativas filiadas à FECOTRIGO, escolhidos na proporção de 1 (um) para cada grupo de 2 mil associados e funcionários, a Constituinte Cooperativa tem como objetivo o desenvolvimento do cooperativismo, devendo, para tanto:

I – formular preceito que garanta a existência do cooperativismo na Nova Constituição;

II – elaborar e encaminhar ao Poder Legislativo propostas relativas à legislação ordinária, que regulamentem a existência e o funcionamento do cooperativismo;

III – promover junto às cooperativas e quadro social a elaboração e a implantação de Estatuto Padrão;

IV – elaborar Declaração dos Direitos e Deveres dos associados e da Nação a que o cooperativismo aspira;

V – promover amplo debate com o quadro social e funcional das cooperativas e demais entidades que julgar necessárias, sobre os conteúdos de Constituinte Cooperativa e demais trabalhos realizados;

VI – estabelecer intercâmbio com os demais segmentos de cooperativismo e instituições públicas e privadas para a consecução dos objetivos acima propostos, utilizando todas as formas de pressão, visando à aprovação dos projetos enviados à Assembléia Nacional Constituinte e ao Poder Legislativo.

Na oportunidade, apelo para as cooperativas de todo o Brasil, no sentido de que mantenham, com a máxima urgência, entendimentos com a Constituinte Cooperativa do Rio Grande do Sul, com a finalidade de inserir na Nova Constituição os princípios de consagração do cooperativismo como base para nosso desenvolvimento rural já que o setor vem enfrentando sérias dificuldades que somente com a colaboração de quantos nele atuam poderá resolver.

Continuando, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a problemática da criança e do adolescente, bem como as questões concernentes à sua saúde, educação; assistência social, trabalho, violência, abandono e tudo o mais que lhes diz respeito, merecem desta Constituição um espaço próprio, que garanta o atendimento às suas necessidades e direitos.

Desde que o Estado estabeleça a base de um ordenamento jurídico adequado, estaremos valorizando a criança e o adolescente, e também nosso projeto político de democracia e desenvolvimento.

A história da sociedade futura depende, intimamente, das condições de vida que pudermos oferecer aos jovens, pois deles é que vai depender, em última instância, o estabelecimento da nova ordem política, social e econômica que almejamos.

Sempre que nos referimos a um ser humano, durante a fase da menoridade, imediatamente surgem aos olhos de todos os requisitos de proteção necessários durante essa fase do desenvolvimento do indivíduo.

Geralmente, é da família que a criança recebe as primeiras demonstrações de afeto e proteção. Todavia, no caso do menor abandonado, a família não exerce seu papel de núcleo de proteção, quase sempre por estar, ela mesma, carente e dissociada do contexto comunitário. É por esse motivo que a desproteção da menoridade é mais freqüente nos grupos marginalizados.

Dessa forma, torna-se totalmente inútil criar programas de proteção ao menor sem procurar atender também às famílias, procurando integrar a todos no ambiente social de que fazem parte.

Se considerarmos como "marginalização social" a falta de participação dos indivíduos nos bens, serviços e recursos da sociedade, bem como seu distanciamento das decisões que orientam a vida social, veremos que, no Brasil, essa questão assume proporções consideráveis, especialmente nas zonas mais urbanizadas e nas regiões metropolitanas. A cidade de São Paulo é um bom exemplo do que estamos afirmando.

Esse fenômeno, que também pode ser observado em outros países em desenvolvimento, baseia-se na desarticulação gerada pelos desníveis

econômico-sociais, como as concentrações populacionais ocasionadas pela migração da população de baixa renda, que deixam seus lugares de origem em busca de melhores oportunidades nas grandes cidades.

Todavia, apenas pequena parte desses migrantes se integra ao novo meio, passando a participar das atividades econômicas e sociais, de modo a obter níveis de vida satisfatórios. Uma parcela considerável consegue apenas níveis mínimos de atendimento às necessidades humanas básicas. A maior parte, entretanto, fica em situação de subemprego ou desemprego, colocando-se à margem da sociedade, o que acaba gerando situações de desajustes sócio-culturais, psicológicos e econômicos.

Em virtude da baixa ou nenhuma renda, esses grupos passam a viver em habitações subumanas; a subalimentar-se; a não frequentar escolas, dando origem ao analfabetismo mais ou menos generalizado; a manter hábitos condenáveis de higiene e cuidados sanitários; a não ter acesso às oportunidades de qualificação profissional. Às crianças é negado o direito, também, à recreação, às atividades socializantes e até mesmo ao amor.

Evidentemente, esses problemas dão origem a vários tipos de disfunções, especialmente às de ordem comportamental, como a mendicância e vadiagem, criminalidade e prostituição, alcoolismo e tudo o mais que chamamos de conduta anti-social.

A relação de coisas indesejáveis que surgem desse desenvolvimento social é bastante exaustivo: desnutrição, endemias, falta de informações e conhecimentos, baixo padrão educacional, promiscuidade etc., sendo os jovens, invariavelmente, o alvo mais fácil e vulnerável.

Convém notar, entretanto, que soluções simplistas não resolvem nada, porque, por mais incrível que pareça, apenas o progresso material não é suficiente, uma vez que ele gera mais problemas do que soluções.

O importante é oferecer níveis adequados de qualidade de vida, bem como um grande empenho para preservar valores morais e até mesmo religiosos.

Cabe, portanto, à sociedade não marginalizada, aos governantes e, agora, a nós, Constituintes, a responsabilidade social de reparar, compensar e, sobretudo, criar instrumentos para evitar os danos resultantes do funcionamento irregular dessa mesma sociedade.

Trata-se de uma responsabilidade coletiva, que só dará resultados positivos se puder contar com a integração de indivíduos, famílias, grupos e governos.

O de que se precisa, no momento, é inserir no texto constitucional dispositivos eficazes de luta contra as disfunções da pobreza, única forma de resolver o angustiante problema do menor.

Essa frase tão comum hoje, de que o homem de amanhã é a criança de hoje estará sendo devidamente considerada?

Estamos, realmente, prestando atenção à criança e ao adolescente?

Quando gerados e criados sem amor, sem os serviços assistenciais básicos, esses jovens dificilmente adquirirão valores e padrões de comportamento compatíveis com o que deles se espera para amanhã; nunca serão cidadãos exemplares.

Assim, é imprescindível cuidar para que os jovens possam ter um desenvolvimento harmonioso de sua personalidade, do ponto de vista físico, mental e espiritual, e se acostumem, desde cedo, à adaptar-se à comunidade a que pertencem.

O Governo, evidentemente, tem obrigações e responsabilidades nessa questão, mas não é apenas dele que devem nascer as iniciativas de atendimento às crianças. A ele devem caber a assistência técnica financeira dos programas assistenciais, mas o trabalho social deve ser executado pela própria comunidade. Cada membro da sociedade deve dar um pouquinho de si. Isto, sim é ação social.

Se o cidadão bem colocado na vida não é capaz de sentir a fome, o frio, o desamparo da criança, não se pode dizer que participa dos sentimentos humanos.

Então, esta Constituinte, no que se refere ao atendimento da criança e do adolescente, tem de tratar de assuntos como a atuação dos meios de comunicação, especialmente da televisão, quanto a aspectos éticos e morais; da discriminação aos deficientes, superdotados, órfãos ou abandonados; dos problemas da adoção; do trabalho do menor, das condições de aprendizagem e formação profissional; da saúde; do atendimento materno-infantil; enfim, da organização justa da sociedade, sobretudo quanto à distribuição mais igualitária das rendas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Giovanni Masini.

O SR. JOVANNI MASINI (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. constituintes:

Temos acompanhado com interesse e atenção, os trabalhos da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças e, mais especificamente, da Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição de Receitas, cujas atividades vêm sendo conduzidas serena e ordenadamente pelo seu Presidente, Constituinte Benito Gama e abrilhantadas pelo desempenho do seu Relator, Constituinte Fernando Bezerra Coelho.

Apesar do desempenho de seus integrantes, porém, a Subcomissão de Tributos tem sido presa da camisa-de-força dos fatos, no seguinte sentido: ao pretender, com justa razão, eliminar as mais gritantes distorções do Sistema Tributário vigente, a saber, a vulnerabilidade dos contribuintes ao arbítrio do Poder Impositivo do Executivo Federal e o estrangulamento de recursos dos Estados e Municípios, os Constituintes tendem a reforçar outra distorção não menos grave, qual seja o excessivo detalhismo das disposições constitucionais tributárias, além de criar o problema do choque entre as disposições constitucionais e as leis e a jurisprudência vigentes. Isto porque a primeira impressão é que só se pode corrigir erros detalhistas com alterações igualmente detalhistas.

Meditando longamente sobre o tema, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, logramos vislumbrar uma alternativa que parece apta a responder aos dois problemas, eliminando o detalhismo e, simultaneamente, dando resposta pronta às distorções substantivas. Com desprendimento e humildade, resolvemos materializar esta alternativa em proposta constitucional, por nós apresentada na semana próxima passada.

Em linhas gerais, a referida proposta tem o seguinte perfil: em primeiro lugar incluir no texto constitucional o capítulo ou seção "Do Poder de Tributar", no qual estariam arroladas todas as disposições tributárias que, a nosso ver, devem estar presentes numa Constituição – os princípios gerais e limitações que informam o poder de tributar e um elenco exaustivo de garantias constitucionais dos contribuintes; em segundo lugar, tomar o atual Capítulo do Sistema Tributário, eliminando as franquias ao arbítrio do executivo federal ali presentes e ampliando os recursos para os Estados e Municípios, e transformá-lo em "Disposições de Transição Tributária", destinadas a vigorar até que lei complementar estabeleça novo Sistema Tributário ao nível de detalhe.

É uma tentativa de solução pouco convencional para um problema que, por sua vez, não é nada convencional. Acreditamos, porém, que nossa proposta pode responder com eficiência às necessidades do momento constituinte em matéria tributária. De um lado, fixando, de uma vez por todas, no texto constitucional, aquelas disposições essenciais, os princípios, diretrizes, limites e garantias básicas. De outro lado, através das "Disposições de Transição Tributária", corrigir de imediato as imperfeições e injustiças mais gritantes, provendo os Estados e Municípios de maiores recursos, sem criar conflito inarredável entre as disposições constitucionais e a legislação, jurisprudência e prática administrativa vigentes, abrindo ao Parlamento o tempo necessário para que, com prudência e serenidade, seja realizada a reestruturação ao nível de detalhe.

Esses dois últimos fatores, Senhor Presidente, Senhores Constituintes, devem ser pesados com muita atenção: o tempo e o hiato legislativo. Os debates na Subcomissão e através da imprensa têm demonstrado o quanto é complexo o problema de definir novas competências, novos tipos de tributos, novas formas de participação e distribuição. As alternativas são múltiplas e será difícil encontrarmos a solução mais adequada ao nível do detalhe em poucos dias ou semanas. Mais racional seria abrir tempo para que o legislador complementar pudesse fazê-lo, permitindo, inclusive que a sociedade interessada pudesse participar mais e melhor.

Quanto ao hiato legislativo, devemos, igualmente, estar prevenidos. Uma reformulação constitucional detalhista, além de sobrecarregar o texto constitucional com disposições contingenciais que sempre dariam ensejo a emendas e revisões, expõe a Constituição a sucessivos remendos, criariam também um conflito de normas. Como prevalece a norma constitucional, – imediatamente as leis complementares, ordinárias e regulamentares deixam de vigorar, criando um vácuo perigosíssimo. Ao mesmo tempo, a administração tributada, pública e privada, ficaria repentinamente sem parâmetros, causando transtornos e prejuízos.

Por estas razões, resumidas em virtude do tempo disponível, é que formulamos nossa proposta. Consideramos que no texto constitucional devem estar os princípios, limites e garantias à prova do desgaste do tempo e que as modificações detalhistas de emergência podem ser efetivadas através das "Disposições de Transição Tributária", abrindo tempo para que o legislador comple-

mental proceda à reformulação analítica definitiva. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Naphtali Alves.

O SR. NAPHTALI ALVES (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Na condição de um dos signatários do memorial enviado ao Presidente José Sarney, já tive oportunidade de expressar meu incondicional apoio e solidariedade à deliberação presidencial de promover, a 1º de junho próximo, o início das obras da Grande Ferrovia Norte-Sul – passo decisivo para a realização do antigo sonho de integração do Centro-Oeste do País com as Regiões Norte e Centro-Sul.

Esta iniciativa constitui um marco na estratégia de expansão das atividades econômicas, por se tratar de uma obra de interesse nacional.

Tratando-se de matéria de mais alta relevância, creio oportuno manifestar mais uma vez – agora usando a tribuna desta Casa – o meu entusiástico aplauso à medida, no meu entender um acontecimento histórico em nossa vida econômico-social.

O Ministro José Reinaldo Tavares, dos Transportes, dá-nos conta dos motivos que justificaram a decisão em causa, em publicação onde é feita uma análise da situação do transporte, em especial as alternativas para implantação de eixos intermodais, na área que será beneficiada com a construção da Ferrovia Norte-Sul – a partir da execução de um Programa de Desenvolvimento do Brasil Central.

É de se prever que, uma vez concluídos os trabalhos a terem início em menos de um mês, a Região Centro-Oeste – ligada à Bacia Amazônica por um sistema de hidrovias e aos Estados do Centro-Sul por linhas ferroviárias – experimentará um surto de crescimento e progresso sem precedentes.

Deve-se reconhecer que, sem disposição para atacar empreendimentos de incontestável prioridade, sem audácia na tomada de decisões vitais para a solução dos problemas básicos da Nação, não se pode chegar, em tempo hábil, a patamares elevados de desenvolvimento.

Criadas as condições para um transporte eficiente da produção da área visada, promovendo o fluxo rápido entre as fontes produtoras e os Estados consumidores, certamente estarão afastados os principais obstáculos ao crescimento sustentado de grandes extensões de terra cultivada e ao escoamento de produtos minerais e madeiras.

A sociedade brasileira merece o que está sendo feito por ela em matéria de transportes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fábio Raunheitt.

O SR. FABIO RAUNHEITT (PTB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O quadro de greves no Brasil apresenta-se como situação extremamente calamitosa, e a todos nós brasileiros cabe lamentar a evolução desses movimentos paredistas, que apenas desservem à causa nacional. A missão histórica do professor é ensinar e a do estudante é aprender. Esta é

uma dedução tão lógica quanto óbvia, e que nos impõe uma conclusão, sobretudo séria, em torno da atual conjuntura em que vivemos.

Os professores, quando interrompem o seu nobre trabalho e se declaram em situação de protesto público, reclamam da baixa remuneração que percebem.

De outra feita, os colégios, que vivem em situação de crise, se propõem à majoração dos salários dos professores com base no reajuste das mensalidades escolares, mas encontram um movimento de crítica insólita, que desfigura os propósitos dos dirigentes dos educandários particulares.

A escola pública, de sua parte, apresenta aspectos caóticos, enquanto os professores revelam-se insatisfeitos com os índices remuneratórios pagos pelo Governo.

Diante desse quadro aterrador, aprofunda-se o abismo social, quando toda uma geração ingressa no ciclo da estagnação física, fechando-nos a fronteira que levaria a juventude ao caminho ensolarado do amanhã.

A escola abandonada é uma escola sem vida. E as crianças e adolescentes que batem à porta das casas de ensino, negando-lhes o acesso, declaram-se frustrados, porque a esta altura tomam-se prisioneiros de uma realidade injusta e desumana. Os jovens não podem responder pelos conflitos salariais, nem também são responsáveis pelos desencontros ou desacordos entre colégios e professores.

Estabelece-se uma situação dramática, em que a intransigência dos professores e a pouca acuidade dos colégios acabaram por criar um quadro tumultuado e complexo, para o que se torna necessária a mediação do Governo.

A greve que mobiliza os centros de preparação da inteligência humana vem inegavelmente conspirar contra a sorte da Pátria, sabotando a beleza do nosso futuro e transformando o jovem em injustiçado réu da história.

Ao Estado, como prevê a Constituição, incumbe garantir o ensino. Se falta ao Estado o número suficiente de escolas para o integral cumprimento de suas obrigações constitucionais, resta-lhe a solução fácil de buscar na rede privada de ensino, o suprimento desta necessidade, mediante concessão de bolsas de estudo aos alunos carentes.

É incontestável que a rede privada de ensino, na área do terceiro grau, atende a 70% dos discentes universitários, enquanto que, na faixa de 1º e 2º graus, 25% do alunado se encontram matriculados nas escolas particulares.

Necessário se torna, Sr. Presidente, que o Ministério da Educação socorra a classe estudantil neste crucial instante de crise nacional, destinando uma parcela considerável de recursos para bolsas de estudo, fixadas em preços justos, de modo que se possa pôr fim a tantas greves, concedendo justa demonstração que as escolas particulares se constituem mais do que órgãos auxiliares, em indispensáveis agentes cumpridores da nobre missão de educar as novas gerações de brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Michel Temer.

O SR. MICHEL TEMER (PMDB- SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Apresento projeto que visa a conferir o direito de voto aos cabos e soldados das Polícias Militares Estaduais. Trata-se, portanto, de regra referente ao exercício da cidadania Ou seja, a participação do indivíduo nos negócios governativos. As normas que restringem o exercício da cidadania devem ser, sempre, excepcionais. E devem guardar uma necessária relação lógica entre o fato que leva a restringir e a própria restrição. Se não houver esse nex causal, não se deve impedir a participação política. Uma das idéias – força da democracia é a possibilidade da mais ampla participação de todos os que são, juridicamente, definidos como nacionais.

As Policias Militares são forças administrativas **estaduais**. Ainda que se as categorize como reserva do Exército, não perdem a sua qualidade de órgão componente do Estado federado, exercitando tarefa administrativa: policiamento ostensivo e preventivo com vistas à manutenção da ordem pública. Baseia-se na hierarquia de seus vários postos.

O que se costuma dizer é que a concessão de voto aos cabos e soldados pode importar na vulneração dessa hierarquia. Porém, não se consegue entender por que o exercício da cidadania, nesse caso, importaria quebra da disciplina.

Cabos e soldados têm anseio de participação. Almejam, muitas e muitas vezes, que programas atinentes à sua corporação – mesmo os que dizem respeito à remuneração – sejam implementados por candidatos a postos eletivos e se identifiquem com as suas melhores teses. Tal forma de participação não gerará, certamente, indisciplina Ao contrário. Farão das Polícias Militares forças acentuadamente representativas. A alistabilidade de cabos e soldados fortalece a cidadania e a própria corporação.

Para deixar patente a injustiça que a Constituição atual faz aos cabos e soldados, basta registrar que se um deles for expulso da Polícia Militar em razão da prática de atos que a desonrem, readquire o direito ao voto.

Daí por que o novo texto constitucional há de conferir-lhes tal direito.

Durante o discurso do Sr. Michel Temer, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA. – Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Pode parecer absurdo, mas o **Estado de S. Paulo**, edição de hoje, publica declarações atribuídas ao Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares, segundo as quais "as obras dos 1.600 quilômetros de Ferrovia Norte-Sul, entre Brasília e Açailândia (Maranhão) sairão, custem o que custarem, porque é uma decisão superior, diretamente do Presidente Sarney".

Ora, Sr. Presidente; Ferrovia Norte-Sul, objeto da obstinação do Presidente da República, que ameaça construí-la de qualquer maneira, não está incluída no Plano Nacional de Viação e, além do que, carece de recursos orçamentários para atenderem os custeios dos seus investimentos.

De outro lado, iniciativa desse porte não se insere nos atos de competência exclusiva do Presidente da República, pois o inciso XI do art 8º da Constituição de 1967 e Emendas subseqüentes, atribui a União Estabelecer o Plano Nacional de Viação, o que significa que a construção de ferrovias dependerá de prévia autorização do Congresso Nacional.

As declarações atribuídas ao Ministro dos Transportes representam um repto ao Congresso Nacional, que não poderá aceitá-lo apático, sob pena de perda do seu verdadeiro papel no processo institucional do nosso País.

Se o Presidente da República vier a consumir, como tudo indica que o faça – a construção da ferrovia, para tanto revelando total desprezo a representação política nas duas Câmaras do Congresso Nacional, só nos restará o dever, por sinal indelegável de compeli-lo ao cumprimento das normas constitucionais e legais, enquadrando-o em crime de responsabilidade, por lesão aos cofres públicos por ele sacrificados em uma obra de nenhum efeito econômico ou interesse social.

A propósito, estamos inserindo como sugestão à Assembléia Nacional Constituinte um dispositivo criando a figura da responsabilidade do Presidente da República, em casos de aplicações irregulares de recursos públicos.

Era o que tínhamos a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR JORGE ARBAGE EM SEU DISCURSO

O Estado de S. Paulo

FERROVIA SAI, POR "ORDEM SUPERIOR"

As obras do 1.600 Km da ferrovia Norte-Sul, entre Brasília e Açailândia (Maranhão), sairão, custem o que custarem. A garantia é do principal defensor do projeto, o Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares. E ele explicou ontem por quê: "É uma decisão superior", diretamente do Presidente Sarney. Quem acha pouco o governo gastar US\$ 2,4 bilhões com essa ferrovia (gastará US\$ 10 bilhões, segundo o deputado Delfim Netto), que se prepare: o dinheiro vai sair do seu bolso. Mais precisamente, do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), formado com os empréstimos compulsórios dos contribuintes. O ministro Tavares garantiu que o FND analisará os projetos – que ainda não foram concluídos – considerando só "os benefícios que a ferrovia trará para a região". O Senador Affonso Camargo, ex-Ministro dos Transportes, disse ontem que, quando se quer fazer uma obra às pressas como essa, de projeto "basta aos interessados fazer um risco no mapa".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Lael Varella.

O SR. LAEL VARELA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Subsídios para elaboração do Projeto de Lei de reforma do Ensino Superior.

A – suspensão de toda e qualquer gratuidade, até que o Poder Público tenha condições de atender a todos os interessados;

B – criação do Fundo de Manutenção do Ensino Superior, com a finalidade exclusiva de financiar o ESTUDANTE CARENTE, mediante empréstimo a ser resgatado após a conclusão do respectivo curso, com valores corrigidos, a fim de permitir que cada profissional formado com recursos do Fundo mantenha outro estudante e assim sucessivamente;

C – os recursos do Fundo serão, inicialmente, os mesmos que o Ministério destina ao Ensino Superior, reforçados durante a implantação do sistema e reduzidos na proporção em que forem ocorrendo os reembolsos;

D – para maior garantia e transparência a administração do Fundo deverá ser exercida por uma diretoria composta de um representante do Ministério da Educação, indicado por este, um representante da classe estudantil, um representante do magistério e um representante das universidades, todos estes eleitos pelas respectivas classes;

E – todas as universidades serão declaradas autônomas (tipo empresa) e terão que ser auto-suficientes;

F – instituição de seguro para cobrir riscos eventuais e um sistema de controle da conta de cada participante, a fim de que a responsabilidade não cesse antes da quitação total. Os profissionais que tenham utilizado dos recursos do Fundo e desejarem trabalhar no exterior deverão deixar assegurado o pagamento do reembolso de seu débito;

G – o enquadramento na condição de ESTUDANTE CARENTE que habilitará ao recebimento do crédito, deverá considerar não só o grau da carência, se total ou parcial, como também a vocação do candidato para o estudo superior, e o valor do crédito deverá ser suficiente para as despesas com a anuidade, alojamento, alimentação e material escolar, de acordo com o grau da carência.

Justificativa do Projeto de Lei de Reforma do Ensino Superior.

Está escrito na atual Constituição que o ensino é direito do cidadão e dever do Estado. Provavelmente a próxima também proclamará isto. Letra morta que foi e continuará sendo.

O que acontece é que grande maioria que ingressa nas faculdades oficiais pertence às classes mais ricas, por motivos que são óbvias, e, os mais pobres, quando conseguem estudar há de ser numa faculdade particular, pagando com imenso sacrifício seu e de toda a família. Vivemos então neste odioso paradoxo: rico estudando de graça, por conta do Governo, e pobre pagando!

Urge pôr um fim neste absurdo.

Há os que sonham com o governo garantindo ensino superior gratuito para todos. Pois bem, vamos continuar sonhando e lutando por isto, mas, até que lá chegemos – se chegarmos – sejamos mais justos e mais práticos, instituindo um sistema em que nenhum Jovem pobre que tenha vocação e vontade deixa de estudar e que nenhum Jovem rico estude à custa da sociedade, já tão sobrecarregada de tributos.

É isto que este projeto de lei propõe.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Chico Humberto.

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Encaminho à Mesa, para que conste nos Anais desta casa, fotocópia do telex que enviei nesta data ao Sr. Ministro da Educação, Dr. Jorge Konder Bornhausen, solicitando providências urgentes no sentido do Ministério da Educação solucionar a falta de verbas e os baixos salários dos docentes de 1º, 2º e 3º graus, funcionários e Técnicos Administrativos das Universidades brasileiras.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

O SR CHICO HUMBERTO EM DISCURSO:

Exmº Sr. Ministro Jorge Konder Bornhausen

Ministério da Educação
Brasília – Distrito Federal

Senhor Ministro, respeitosamente, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência providências urgentes no sentido deste Ministério solucionar a falta de verbas e os baixos salários dos docentes de 1º, 2º e 3º graus, funcionários e Técnicos Administrativos das Universidades brasileiras. Atenciosamente Chico Humberto Deputado Federal PDT/MG.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrado o período destinado ao Pequeno Expediente. A Mesa informa ao Plenário a convocação de sessão extraordinária da Câmara dos Deputados para amanhã, às 10 horas, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Votação dos Projetos de Lei número 78 e 82, de 1987 e a Discussão do Projeto de Lei número 79, de 1987.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa reitera a informação que já foi dada, porque havia solicitado ao Vice-Presidente Mauro Benevides que o fizesse, de que a Mesa determinou que, até à meia noite, o Secretário da Mesa, em seu Gabinete, receberá as proposições que devam ser apresentadas, para a elaboração da Constituinte.

V – Passamos ao período de Comunicação de Lideranças.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, que falará pela Liderança do PT.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Como Líder, sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ocupo o tempo da Liderança do Partido dos Trabalhadores para apresentar à Mesa e ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte o projeto do Partido dos Trabalhadores e, ao mesmo tempo, ler a Exposição de Motivos do Partido dos Trabalhadores.

O Partido dos Trabalhadores apresenta à Assembléia Nacional Constituinte e à sociedade seu Projeto de Constituição. Trata-se de um conjunto articulado de princípios políticos e propostas programáticas que devem nortear e caracterizar a sociedade brasileira.

Optamos pela elaboração de uma proposta global de Constituição porque entendemos que, no processo de construção da nova ordem constitucional do Brasil, estão em jogo todas as relações políticas, econômicas

e sociais. Estão em questão os rumos da nossa sociedade.

Na disputa global a cerca das opções que se colocam para a população, o PT procura colocar-se a partir dos interesses que representa, formulando uma proposta para o conjunto da sociedade com base nos anseios e reivindicações oriundas daqueles que constituem a razão de ser do nosso Partido: os trabalhadores da cidade e do campo. Em razão do conteúdo das questões que envolvem a redação de uma Constituição e de suas implicações, para o presente e para o futuro de nosso povo, não poderíamos intervir adequadamente na Assembléia Nacional Constituinte sem uma Carta política que a um só tempo concretize a unidade do Partido e explicito o seu perfil e sua ação política

A proposta de Constituição para a República Federativa Democrática do Brasil que o PT oferece ao País está edificada a partir de dois pilares fundamentais. De um lado, a perspectiva de instauração dos direitos e garantias, individuais e coletivos, de todos os seres humanos. De outro, a preocupação com o afloramento de um conjunto de instituições, princípios e diretrizes constitucionais que propiciem condições efetivas de controle popular sobre o Poder Público e o funcionamento da sociedade como um todo.

O momento que vivemos é singular na vida política nacional. O PT não poderia omitir-se nos embates do presente. Ao invés de nos limitarmos meramente à enunciação de um rol de teses e princípios, encaramos o desafio de elaborar um projeto completo de Constituição. Ousamos tomar uma iniciativa que julgamos inédita. Acreditamos ser a primeira vez na história das Constituintes brasileiras que um partido político apresenta formalmente um projeto de Constituição global e articulado.

Temos consciência de que a proposta do PT apresenta lacunas, limitações e imprecisões. Queremos revelar, publicamente, que no seu processo de elaboração a participação do conjunto do Partido, embora relevante para os padrões da política brasileira, não se deu plenamente da maneira que o PT procede na tomada de suas deliberações mais importantes. A discussão no interior do Partido não cessará com a apresentação do Projeto de Constituição, mas, pelo contrário, o debate no meio da sociedade e da própria Assembléia Nacional Constituinte possibilitará aos petistas o aperfeiçoamento dos postulados básicos da sua proposição.

O Projeto do PT é fruto do memorável trabalho do Jurista Fábio Konder Comparato, que, atendendo solicitação da Comissão Executiva Nacional do Partido, formulou e apresentou, em fevereiro de 1986, uma inovadora proposta constitucional para o País, intitulada "Muda Brasil". Com base nesse trabalho e em propostas encaminhadas por organismos partidários e entidades da sociedade, o Diretório Nacional do PT, sua Comissão Executiva e a Bancada constituinte petista construíram um conjunto de princípios e propostas que foram sistematizadas pelos Advogados Pedro Bohomoletz de Abreu Da-

Ilari e José Eduardo Martins Cardoso, coordenados pelo cientista político Marco Aurélio Garcia, da Comissão Constitucional do Partido, e que se consubstanciam no Projeto que ora se apresenta.

No início dos trabalhos constituintes tomamos a iniciativa de divulgar uma proposta integral de Regimento Interno. Aceitamos, agora, os riscos inerentes ao desafio de apresentar um Projeto de Constituição também integral, conscientes de que, sem esse Projeto, ficaríamos aquém da confiança que os trabalhadores e o povo depositam no PT.

Lida a Exposição de Motivos, Sr. Presidente, gostaria fosse publicado o avulso, para ser entregue a todos os Constituintes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato a V. Ex.^a pela importante contribuição.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a, como Líder.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não vou falar, no tempo destinado ao meu Partido, em nome da Liderança do PDS. Vou falar como Líder do PDS apenas por um minuto, porque o tempo será ocupado pelo Deputado Gerson Peres.

Não poderia deixar de vir a esta tribuna para que esta Casa não se esquecesse de que acabou de morrer um homem público que no Parlamento muito se destacou durante anos, e quase chegou a Governador do Estado do Rio, do antigo e do novo Estado.

Este homem chamava-se Tenório Cavalcanti. Foi nosso companheiro na velha UDN, a União Democrática Nacional, homem que tinha muitos defeitos e tantas qualidades quanto todos nós temos de defeitos e de qualidades, um homem que não pode ser esquecido.

Por isso, vamos solicitar, em nome do PDS, uma Sessão Solene para reverenciar a memória de Tenório Cavalcanti e dar a ele a importância que merece dentro dos quadros políticos nacionais.

Era apenas isto, Sr. Presidente, e V. Ex.^a me permita passar a palavra, em nome da Liderança, ao Constituinte Gerson Peres.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Somente quero dizer que está inscrita a Constituinte Sandra Cavalcanti, que usará parte do tempo do PFL.

O nobre Constituinte Gerson Peres está inscrito também e falará oportunamente.

Com a palavra a nobre Constituinte Sandra Cavalcanti. (Pausa.)

Com a palavra o nobre Constituinte Gerson Peres, que falará como Líder do PDS.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Como Líder.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nosso pronunciamento visa um apelo e uma crítica, ou uma crítica e, no final, um apelo.

O PMDB está anunciando, através das suas lideranças maiores, e destaco a figura do eminente Governador de São Paulo, Orestes Quércia, a extinção do gatilho salarial para os funcionários públicos. A Assembléia Legislativa de São Paulo, inclusive, está movimentando-se entre espinhos, e seus integrantes não sabem se votam a extinção do gatilho ou se não aprovam o desejo do Governador de São Paulo. É inominável essa atitude pela injustiça que se pratica, pois não se pode distinguir funcionários públicos estaduais de funcionários públicos municipais e de funcionários públicos da União; para uns dá-se o gatilho, e para outros não se dá. É uma medida ilegal, inconstitucional e injusta ou não são todos iguais perante a lei? E me admira muito o Partido do Movimento Democrático Brasileiro engajar-se numa campanha que sacrifica milhares de trabalhadores que têm os mesmos direitos daqueles que trabalham na iniciativa privada.

Este Congresso não se pode curvar ante esta proposição, ou este desejo de tirar dos trabalhadores funcionários públicos, quer dos Estados, municípios ou União, um direito que está inserido em lei.

Que Constituinte será esta ao permitir que fato como esse venha a ocorrer?

Alertamos o Sr. Ministro da Fazenda, Bresser Pereira, que também anuncia a extinção do "gatilho" para os funcionários públicos, se a sua estratégia for marcada por esse ato de injustiça, começa muito mal a tratar dos negócios públicos.

Os funcionários públicos do País, e me refiro às três áreas, não podem ser injustiçados com extinção do gatilho salarial, porque seus salários já são miseráveis, aquém da realidade, não dão para suprir as necessidades de suas famílias, dos seus filhos, não dão para pagar o colégio, o transporte, enfim, um salário deficitário.

Ora, ainda vêm as Lideranças do Partido que governa o País preconizar a extinção desse gatilho.

Não concordamos, Sr. Presidente. Daí o nosso apelo a quem pode determinar que não se mexa no gatilho dos funcionários públicos, ao Senhor Presidente da República, que é o Dr. José Sarney.

Esperamos que o Presidente da República, sensível como é aos problemas da comunidade, um Líder nortista que governa o País, não permita que o Sr. Ministro da Fazenda e o Governador de São Paulo metam a mão no "gatilho", para acabar de matar de fome os funcionários públicos brasileiros.

Protestamos, em nome do nosso Partido, e também – creio – em nome de milhares e milhares de funcionários públicos que, a esta hora, já estão atormentados, vendo fantasmas, para que isto não ocorra. Na República Nova, que trouxe tantas promessas, tantas esperanças, onde vimos seus líderes na televisão preconizar melhores salários, a extinção da fome, o emprego abundante, a fartura de norte a sul, isto não deve acontecer, Sr. Presidente. Presenciamos isto nas praças públicas, quando pretendiam derrubar o governo anterior. Agora que estão no poder não são capazes de sustentar o compromisso com a Nação: dão com a mão direita no dia 1º e tiram com a mão esquerda no dia seguinte. Com isto deixam cada vez mais pobres aqueles que realmente produzem neste País.

Os funcionários públicos, se não produzem mais é porque são mal pagos, é porque não ga-

nam para ter a sua independência econômica e financeira. Se fossem bem pagos, talvez o sistema burocrático governamental funcionasse muito melhor. Há corrupção e, muitas vezes, desonestidade no serviço público, porque os salários não cobrem as necessidades. Se fossem bem pagos, talvez a preocupação com o erro não existisse na iniciativa de seus trabalhos. Deixam de freqüentar, muitas vezes, o horário correto de trabalho nas repartições porque o Estado lhes é devedor. Além de pagar mal, muitas vezes, atrasa o pagamento dos vencimentos.

É esta a realidade do momento que vivemos, dentro do funcionamento de uma Constituinte, em plena Nova República, com a reconquista das liberdades, da democracia.

Não é possível leguemos aos nossos filhos, no futuro, esse atestado de incapacidade: não soubemos exercitar a democracia, não soubemos fazer bem as leis. Quando as fazemos, fazemo-las mal, pela manhã, para favorecer, e tiramos o benefício da lei à noite, maltratando esse punhado de milhares de homens que constroem a felicidade e a grandeza de nosso País.

Eram essas, Sr. Presidente, as minhas considerações ao lado de um protesto sereno, justo, o meu apelo ao Presidente da República, ao Ministro da Fazenda, ao Governador de São Paulo que prega para os prefeitos tantas melhorias para cumprir seus deveres, que não pratiquem esta malsinada iniciativa de tirar o "gatilho salarial" dos funcionários públicos do Estado de São Paulo, que é um mau exemplo às outras Unidades da Federação. Que não retire o gatilho dos funcionários da União e dos Estados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Gerson Peres o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º - Vice-Presidente.

O SR. JOÃO PAULO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte João Paulo, para uma questão de ordem.

O SR. JOÃO PAULO (PT – MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Registro nos Anais desta Casa uma truculência praticada, agora à tarde, pelo Governador do Estado de Minas, com a prisão do Constituinte Paulo Delgado, do PT, e do Deputado Estadual Francisco Ferramenta.

Encontravam-se os companheiros numa manifestação em favor do ensino público e dos funcionários públicos que estão em greve no nosso Estado, quando foram truculentamente presos, e a Polícia tinha pleno conhecimento de que se tratava e se trata de um Deputado Constituinte. Registro este ato deplorável do Governo do nosso Estado e peço à Mesa tome providências imediatas no sentido de que sejam liberados, imediatamente, os Parlamentares.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa acata o registro feito por V. Ex.^a e vai tomar

conhecimento do fato, para as necessárias providências. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Joaquim Beviláqua, que falará pela Liderança do PTB.

O SR. JOAQUIM BEVILÁQUA (PTB – SP. Como Líder, sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar, registro, aqui, a minha solidariedade pessoal e a do Partido Trabalhista Brasileiro aos companheiros que sofreram este ato de violência, praticado não só contra a pessoa do Constituinte mineiro Paulo Delgado e do Deputado Estadual Francisco Ferramenta, como, sobretudo, contra a instituição soberana da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, se a Mesa desta Assembléia não tomar medidas duras e enérgicas, fazendo cumprir, inclusive, a resolução aprovada pela esmagadora maioria desta Casa, continuarão acontecendo fatos desagradáveis e lamentáveis desta ordem, como já aconteceu com o Deputado João Herrmann, como já aconteceu o atentado ao Deputado Célio de Castro, de Minas Gerais, e, agora, o relatado pelo nobre colega, também das Alterosas.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, hoje quero comentar este estranho telegrama do novo Ministro da Fazenda à Assembléia Legislativa do meu Estado, São Paulo, relativamente à extinção do gatilho para o funcionalismo público.

Sr. Presidente, fomos prefeito, entendemos as dificuldades que existem para os Estados e municípios no tocante ao resgate da sua folha funcional. Entretanto, entendemos também, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que a obrigação do governante é, não só, como propõe o Sr. Ministro da Fazenda, tirar o poder de compra do funcionário público, prejudicando o funcionário e prejudicando a economia como um todo, na medida em que se reduz esse mercado interno que é defendido – pasmem V. Ex.^{as} – até mesmo pelo Presidente da Confederação Nacional da Indústria, que reconhece a perda de 15% do valor real do salário de dezembro até esta data. Deveria S. Ex.^a o Sr. Ministro, apontar um caminho alternativo, e isso não fez.

O Partido Trabalhista Brasileiro cobra alternativa de uma política salarial que mantenha, ou melhor, que recupere as perdas recentes do poder aquisitivo das classes trabalhadoras, dos assalariados, também das microempresas, e, sobretudo, do funcionalismo público, que está ameaçado, em São Paulo, em Minas Gerais, de perder o seu poder aquisitivo.

Por outro lado, Sr. Presidente, na quarta-feira passada, apresentamos um requerimento de informações à Mesa desta Casa, no sentido de que o Governo nos desse, através do Ministério dos Transportes, explicações sobre os anunciados investimentos faraônicos de bilhões de dólares na ferrovia, na chamada Nova Transamazônica do Aço", que ligará o Estado do Maranhão ao Distrito Federal.

Os esclarecimentos que recebemos, por parte do Sr. Ministro dos Transportes, não nos convenceram. As análises que temos visto, inclusive de um grupo de estudos formado pelo GEIPOT, pela OEA, pelos professores da Universidade de Brasília, da UNB, por DERs de vários Estados não nos convenceram. Os estudos visando o aprovei-

tamento integrado da região do Araguaia-Tocantins, com hidrovias, estradas vicinais etc, num custo extremamente menor do que aquele que se prevê, vão muito além dos dois bilhões e meio de dólares anunciados pelo Sr. Ministro dos Transportes.

Esperamos que o BNDES, que administra o FND, não libere com facilidade esses recursos antes que esse projeto seja exaustivamente discutido, sobretudo diante da realidade social chocante que o Brasil vive hoje no setor de Transportes.

As grandes áreas metropolitanas que recebem os fluxos dos migrantes das várias regiões do País, inclusive do Nordeste, da Região Centro-Oeste, estão hoje paralisando seus transportes, enfrentam uma crise nos transportes coletivos, estão com os trens, chamados "de subúrbio", caindo aos pedaços; as ferrovias, as empresas de ônibus, enfrentam uma série de problemas. Entretanto, se fala em investir essa soma enorme com uma previsão de viabilização de retorno econômico do projeto, segundo os técnicos, em apenas 15 ou 20 anos.

Não nos encontramos satisfeitos com as informações prestadas pelo Sr. Ministro dos Transportes. Pretendemos debater exaustivamente o assunto, porque entendemos que, neste momento de dificuldades, quando o Brasil suspende o pagamento dos serviços da sua dívida externa, quando o Governo determina, através do Ministro da Fazenda, a suspensão da aplicação do gatilho salarial, não é justa essa liberdade, essa generosidade para uma ferrovia que vai levar o nada a lugar nenhum.

Eram estas, Sr. Presidente, as manifestações que registramos, esta tarde, em nome da Liderança do meu Partido, o Partido Trabalhista Brasileiro.

Durante o discurso do Sr. Joaquim Beviláqua o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ.): – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Adolfo Oliveira, pela ordem

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, acabamos de ouvir, incrédulos, uma denúncia de violência inominável praticada contra um Constituinte, Deputado Federal pelo Estado de Minas que está preso no DOPS – Departamento de Ordem Política e Social da Capital daquele Estado de tantas glórias e que hoje assiste, estarrecido, a um desrespeito, já não digo nem às imunidades de um Parlamentar, mas uma afronta a esta Assembléia.

Deixo ao Juízo de V. Ex.^a a conveniência de que esta Casa, a Assembléia Nacional Constituinte, suspenda os seus trabalhos em sinal de protesto, e todos nós nos consideremos atingidos pela violência praticada contra um representante do povo, qualquer que seja o seu Partido, quaisquer que sejam as suas idéias.

Não é mais tolerável, Sr. Presidente, aconteçam fatos desta ordem no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Foram tomadas as devidas providências e já está sendo feito contato com o Sr. Ministro da Justiça, para que, imediatamente, seja solto o nosso Companheiro Constituinte.

Quanto à proposta de V. Ex.^a, no sentido de suspensão dos trabalhos da Constituinte, discordo, até porque, mantida em funcionamento a sessão plena desta Constituinte, teremos oportunidade de continuar bradando e tomando as providências. Sendo hoje, dia 6, último dia de apresentação das propostas constitucionais, iríamos colher outros Companheiros de fazer a apresentação.

Prossegue a sessão. As medidas necessárias estão sendo tomadas O Ministro da Justiça já está sendo contactado, para que, assim possamos colocar a salvo o Parlamentar Constituinte desta Casa.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira, como Líder do PL.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Como Líder sem revisão do orador.): – Sr. Presidente Srs. Constituintes:

O Partido Liberal vive ainda as emoções da extraordinária repercussão alcançada pelo seu programa político-partidário levado à televisão, em cadeia nacional, anteontem.. De todo o País estamos recebendo manifestações de carinhosa e emocionantes solidariedade, pelo nível, pela proposta e pela apresentação do referido programa.

Acreditamos seja oportuna aqui uma palavra, tendo em vista a matéria estampada no último número de uma das melhores, mais interessantes e prestigiosas publicações deste País, a revista **Visão**. Em matéria de responsabilidade de seu representante nos Estados Unidos, é feita a crítica do novo liberalismo, do neoliberalismo ou, para nós, do sócio-liberalismo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a posição do Partido Liberal, nítida e transparente, é a de caminhar para o futuro, virando a página do passado; é a de não ter receios nem temores de formar ao lado das correntes que representam, com o mesmo empenho e a mesma sinceridade, os interesses populares, porque a pessoa humana é o nosso objetivo final. Não nos importa que, no caso, a publicação citada diga que a única diferença entre o Socialismo e o Neoliberalismo está nos meios, porque os objetivos são os mesmos, são iguais.

Caminhamos com o progresso e com a evolução da Humanidade. Justificamos e defendemos a vigilância da sociedade sobre o governo, a liberdade democrática, a liberdade de opinião e a liberdade econômica. Mas todas essas liberdades não teriam sentido se não nos preocupasse a todos a liberdade de viver e de sobreviver com dignidade, numa sociedade sem privilégios, numa sociedade que tenha mais do que o direito, o dever de examinar, em profundidade, o comportamento daqueles que são eleitos para governar, para traduzir as aspirações, os anseios coletivos.

É assim que todos nós vemos o sócio-liberalismo, o novo liberalismo.

Não buscamos o apoio senão do povo, em nome do qual lutamos. Por isso, tantas e tantas vezes formamos aqui, e lá fora, ao lado do Partido dos Trabalhadores, do PMDB, do PFL, do PDS, do Partido Comunista, do Partido Socialista, do PDT, enfim, de todas as agremiações, porque, acima de tudo, queremos caminhar com aqueles que reconhecem que a crise atual é tão séria, que as dificuldades são tão graves que não nos podemos dar o luxo de dividir as nossas energias, as nossas forças, quando, somados e juntos, vamos encontrar um caminho melhor, mais claro e mais amplo para este País e seu povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão de ordem que formulo a V. Ex.^a refere-se a assunto que já foi colocado em Plenário, mas o problema persiste: há um Constituinte preso.

O § 2º do art. 1º do Regimento da Assembléia é claro: "Os Constituintes são invioláveis". E o Constituinte Paulo Delgado está preso. Acabamos de entrar em contato com S. Ex.^a, depois da comunicação feita pelo Constituinte João Paulo. O Deputado Paulo Delgado continua preso no DOPS de Belo Horizonte.

Quando aconteceu aquele fato em Brasília, em que os Constituintes apanharam, mas a Constituinte não teve poder para mandar demitir o Secretário de Segurança, o que se está repetindo agora? O DOPS de Belo Horizonte prende um Constituinte, nós nos comunicamos com Belo Horizonte, o Constituinte continua preso, juntamente com o Deputado Estadual Chico Ferrante, do Partido dos Trabalhadores, e não se torna uma medida energética, imediata.

O Presidente Ulysses Guimarães tem que pegar o telefone e mandar o Sr. Newton Cardoso soltar imediatamente o Constituinte Paulo Delgado. Isso é um escândalo, é uma imoralidade para a Assembléia Nacional Constituinte. O DOPS de Belo Horizonte prender um Constituinte e este continuar preso. O Presidente Ulysses Guimarães não pode apenas telefonar para o Governador Newton Cardoso, tem que ordenar a soltura imediata, sob pena de a Constituinte tornar uma medida séria contra esse Governador que está violando a soberania da Assembléia Nacional Constituinte, a sua imunidade. Essa ordem tem que ser expressa imediatamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Sr. Constituinte, solicito que V. Ex.^a me conceda a oportunidade de informar que já está sendo contactado o Ministério da Justiça para que se tome essa providência, que é imediata; caso contrário, outras medidas serão tomadas.

Endosso toda a colocação do nobre companheiro José Genoíno, como as dos Constituintes Adolfo Oliveira e João Paulo.

As medidas estão em curso; solicito que aguardem apenas alguns minutos que voltarei a utilizar este microfone para dar-lhes a informação, porque não podemos concordar, em hipótese alguma, em que o Constituinte Paulo Delgado conti-

nue detido. Dentro de instantes, trarei informações a V. Ex.^a e a todo este Plenário.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, mas encaminho também solicitação à Presidência da Constituinte para tomar medidas no sentido de punir a autoridade que mandou prender o Constituinte. Foi uma medida ilegal e tem que ser punida. Porque não houve punição aqui em Brasília, está-se repetindo o fato agora. Não basta soltar o Deputado Constituinte Paulo Delgado, é necessário a Presidência desta Casa tomar medidas no sentido de punir a autoridade responsável por esse ato ilegal, arbitrário e que violenta a soberania da Constituinte, a sua imunidade e, no caso, dos próprios Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Inicialmente, está sendo tentada a imediata soltura do companheiro Paulo Delgado. A seguir, tomaremos as medidas propostas por V. Ex.^a.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Bonfim, pela Liderança do PC do B.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ainda permanecem vivas na consciência desta Nação as memoráveis e heróicas lutas dos estudantes brasileiros nas ruas, contra a ditadura militar, Estudantes secundaristas e universitários, ao lado da classe operária, vanguardaram, principalmente a partir de 1977, a luta democrática do povo brasileiro contra o autoritarismo.

Também permanece viva na consciência deste Nação, Sr. Presidente, uma foto memorável de uma estudante com a bandeira do Brasil, enfrentando um pelotão de choque, na época, sob o comando do truculento Secretário de Segurança Pública de São Paulo, Coronel Erasmo Dias.

E o que assistimos em cadeia nacional de televisão, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na Nova República, na Paraíba, é os estudantes secundaristas sendo violentamente agredidos, os mesmos estudantes, a mesma juventude estudantil que lutou no sentido de reconquistar a democracia perdida pelo povo brasileiro. A liderança do Partido Comunista do Brasil se solidariza com os estudantes não apenas da Paraíba, mas todos os secundaristas e universitários brasileiros, que lutam indignados contra a truculência e a violência, que lhes são impostas, e exige daqui, – também, tenho certeza, com a solidariedade dos demais Partidos Políticos – que não apenas o Governador da Paraíba considere como algo acima da violência normal, mas que seja punido, imediatamente, o Sr. Secretário de Segurança Pública daquele Estado, porque é inadmissível que esta juventude, que conquistou a liberdade ao lado da classe operária e dos demais trabalhadores brasileiros, tenha agora, contra si, o cassete, a violência e a truculência do Governador da Paraíba e isto é uma afronta, não apenas ao povo brasileiro, mas acima de tudo, ao espírito de liberdade deste povo, que a conquistou, a duras penas, e que haverá de consolidá-la com a vitória de uma Assembléia Nacional Constituinte.

Mas, Sr. Presidente, não poderemos falar aqui em uma Assembléia Nacional Constituinte soberana, quando sabemos e temos a informação, através de membros do Partido dos Trabalha-

dores, da prisão de mais um Constituinte. É uma quebra na prática da soberania desta Assembléia. O Partido Comunista do Brasil se solidariza com o Partido dos Trabalhadores e, acima de tudo, com a própria Assembléia Nacional Constituinte, fazendo coro com os demais companheiros na exigência de medidas imediatas e rigorosas contra a prisão do Constituinte Paulo Delgado. Ainda, exige a demissão do Secretário de Segurança Pública que tomou tal atitude.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. ROBSON MARINHO: – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra, pela ordem, ao Sr. Constituinte Robson Marinho.

O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente:

Em nome da Liderança do meu Partido, o PMDB, na condição de um dos seus Vice-Líderes e regimentalmente, solicito a V. Ex.^a a imediata suspensão dos nossos trabalhos para que possamos, em conjunto, todos os Líderes partidários, nos dirigirmos ao Gabinete do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte para, através de S. Ex.^a, exigirmos a imediata soltura do Constituinte Paulo Delgado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Entende esta Presidência que, para a Comissão de Líderes se dirigir ao Gabinete do Presidente Ulysses Guimarães e tomar as medidas energéticas e imediatas que se fazem necessárias, não precisamos encerrar a sessão, até por que os microfones desta Casa poderão fazer o eco necessário para outras denúncias que, porventura, possam surgir.

Entendo que os microfones desta Casa são da maior importância para dar eco às nossas reclamações e às nossas posições. Além do mais, ainda temos dois Líderes inscritos para falar, e, certamente, S. Ex.^{as} quererão ter o mesmo direito que V. Ex.^a e outros Líderes tiveram, para fazer o protesto e trazer a sua posição, no momento, solidária. Ainda, em sendo dia 6, repito, o último dia para apresentação de propostas constitucionais, encareço que V. Ex.^a encabece a reunião de Líderes, dirigindo-se à Presidência, mas não defiro a suspensão da sessão.

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, era isso que pretendia propor fosse designada uma Comissão de Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – A Comissão já está designada.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adroaldo Streck, pela liderança do PDT.

ADROALDO STRECK (PDT - RS. Como Líder, sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Trago também a solidariedade da Liderança do meu Partido, o PDT, contra o ato insólito ocorrido em Minas Gerais, e prisão do Deputado Paulo Delgado, do PT.

A inviolabilidade da imunidade, que consta do preceito constitucional, é acrescida, ainda, de mais uma parte do Regimento Interno desta Assembléia Nacional Constituinte, que diz que o Presidente deve zelar pela dignidade da Assembléia.

Feito esse registro, gostaria de dizer aos Srs. Constituintes que custo a acreditar no que tenho ouvido nas estações de televisão e no que tenho lido nos jornais brasileiros. Esse Governador truculento de Minas Gerais, que acabou de mandar prender um Deputado Constituinte, perguntado um dia desses por um repórter sobre que Ministérios o seu Partido estaria pretendendo, respondeu que o Ministério da Saúde não interessava; que se o PFL quisesse, que ficasse com o referido Ministério. Depois li também declarações de um Governador que tenho um alto conceito, o Governador Álvaro Dias, do Paraná, de que ao seu Estado não interessaria o Ministério da Saúde, porque é um Ministério que não tem muitas verbas.

Vejam V. Ex.^a que dura realidade de um País de doentes, onde não se dá a mínima atenção para um Ministério importantíssimo como é o Ministério da Saúde. Agora, eu tenho certeza que qualquer um desses Governadores gostaria de que o seu Estado fosse contemplado com um Ministério rico como o dos Transportes e que agora está anunciando esse verdadeiro absurdo da construção de uma nova Transamazônica que é esta Ferrovia Norte-Sul. Não há um estudo econômico, não há absolutamente nada que justifique esse absurdo. Um projeto aprovado num intervalo entre a saída de um Ministro da Fazenda e a entrada de outro, talvez, destinado a tirar algumas empreiteiras de grandes dificuldades, pois, é um projeto no valor de 2,4 bilhões de dólares. Então, Srs. Constituintes, estou aqui nesta tribuna para pedir o empenho de cada um no sentido de abortar este verdadeiro escândalo que está sendo iniciado nesta República.

Nós não podemos permitir que uma pílula amarga como esta nos seja jogada goela abaixo, como aconteceu com Transamazônica e com ferrovias do aço, naquele tempo com um poder discricionário. Hoje, não, se nós estamos vivendo a plenitude democrática neste País, é hora de dizermos que a vaidade do Presidente da República não vai ser satisfeita por uma obra megalômana como esta, que vai servir para trazer imigrantes do Norte e Nordeste para o Centro-Sul e para nada mais, ao menos no momento.

Então, precisamos daquelas obras que dão infra-estrutura e condições para que o povo possa sobreviver e não fique morrendo à míngua como hoje.

Dou um exemplo contundente: no meu Estado, o Rio Grande do Sul, o Hospital de Clínicas acaba de concluir uma obra extraordinária de sala de emergência, de cirurgias e de atendimento médico. A sala, sofisticadíssima, com todos os equipamentos, está fechada, e vai continuar fechada, porque não há condições de contratação de médicos, auxiliares de enfermagem e enfermeiros.

No meu Estado, três vezes por ano, uma população de quase 15 mil pessoas é afogada pelas

águas do Rio dos Sinos e, estamos ali há mais de 20 anos tentando construir um dique de mais de 3 mil e 100 metros, e não há dinheiro para esse dique e para essas populações. Então, essa situação de indignidade a que fomos levados é que terá que ser combatida por esta Assembléia Nacional Constituinte. Repito, vamos abortar este verdadeiro escândalo que nos está desafiando, que é a construção dessa Ferrovia Norte-Sul. Vamos dar verbas gordas, as maiores verbas que se puder, para localizar as populações carenciadas da região Norte-Nordeste do País, mas vamos dar diretamente, e não através de contratos de empreiteiras acostumadas a convites e a beneficiar os seus padrinhos nesses ministérios ricos desta Nação.

É isso que deixo à consideração dos meus Colegas da Assembléia Nacional Constituinte, ocupando o espaço da Liderança do meu Partido.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Obrigado. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Adroaldo Streck, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º - Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º - Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Srs. Constituintes, há poucos instantes, o nobre Constituinte João Paulo registrou, da tribuna desta Assembléia, uma ocorrência em Minas Gerais, anunciando a prisão do Constituinte Paulo Delgado, do PT de Minas Gerais.

Esta Presidência, considerando a gravidade da denúncia, levou-a ao conhecimento do Sr. Presidente Ulysses Guimarães, acompanhado do denunciante, Constituinte João Paulo. Incontinenti, em defesa da inviolabilidade e da imunidade do Constituinte Paulo Delgado, o Sr. Presidente Ulysses Guimarães contactou com o Governador Newton Cardoso e transmitiu-lhe o fato. O Governador de Minas Gerais informou ao Presidente que, naquele instante, entraria em comunicação com o DOPS, onde se encontra preso o Constituinte Paulo Delgado, para, em seguida, retornar e dar conhecimento ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte das providências que iria tomar.

O Presidente Ulysses Guimarães ressaltou, com muita ênfase, a necessidade de ser resguardada a imunidade parlamentar do Constituinte Paulo Delgado.

Nestas condições, esta Presidência dá conhecimento aos Srs. Constituintes de que não será tolerado qualquer ato de violência contra a liberdade de pensamento e de ação daqueles que integram este Poder Constituinte.

Vamos aguardar, portanto, a resposta do Governador de Minas Gerais ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, que a aguarda em seu Gabinete, a pedido do próprio Governador Newton Cardoso.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex.^a

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB - PE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Queria apenas acrescentar às palavras da Presidência da Casa, de que há algo de estranho ocorrendo em Minas Gerais, pois não é o primeiro fato, não é a primeira ação contra um Constituinte e nem mesmo a primeira ação em relação àqueles que exercem atividade política, talvez, numa perspectiva de sociedade diferente da que vivemos aqui, numa perspectiva socialista.

Parece-me algo muito grave, não apenas em relação ao Constituinte Paulo Delgado, mas esse suceder de agressões às imunidades e à inviolabilidade dos Constituintes e daqueles que exercem mandato popular, precisamente em Belo Horizonte, Minas Gerais.

É fundamental que a Mesa tome as medidas que o Presidente Ulysses Guimarães anuncia, mas, muito mais que isso, comece a se preocupar, porque isso é uma reincidência, e reincidência grave.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa agradece o registro de V. Ex.^a

O Sr. Jorge Arbage, 2º - Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael, pela Liderança do PDC.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC - SP. Como Líder, sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Constituintes de 1987:

A democracia cristã quer manifestar-se e vai fazê-lo sobre esse gravíssimo acontecimento que acaba de ocorrer em Minas Gerais.

Mas, como sentimos, Sr. Presidente, de que no trato desta matéria certamente nos emocionaremos, pediríamos que a Mesa nos desse licença para antes nos pronunciarmos sobre um grave fato que ocorre em São Paulo e que chegou ao conhecimento desta Liderança, exatamente, pelas mãos de V. Ex.^a, Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

Em São Paulo, Sr. Presidente, Constituintes de 1987, em 23 de janeiro último, foi fechado o Hospital-Escola Vladimir Arruda, e com esse fechamento não só os alunos foram prejudicados, mas prejudicada também toda uma população carente estimada, pasme Sr. Presidente, em mais de meio milhão de pessoas. Apesar dos insistentes apelos feitos à entidade mantenedora, permanece o impasse e o hospital permanente fechado.

Como os alunos do 5º ano da Faculdade de Medicina de Santo Amaro dependem, para o desenvolvimento de seu ano letivo, da reabertura deste hospital, o assunto foi levado à Delegacia Regional do Ministério da Educação, em São Paulo, que nomeou uma Comissão para tentar dialogar com a entidade mantenedora, todavia com nenhum resultado. E, passado o primeiro esforço, concluiu esta Comissão que mais nenhum outro recurso existia, a não ser o de encaminhá-lo ao Ministério da Educação, para que, através do Conselho Federal de Educação, como autoridade maior, intervenha no assunto. E esses alunos, Sr. Presidente, jovens, brilhantes, esforçados decidiram-se em último recurso, vir a Brasília e aqui

estão há quase uma semana, em vigília permanente, lutando por seus interesses.

Portanto, Sr. Presidente, Constituinte Arnaldo Faria de Sá, saiba V. Ex.^a que esta Liderança se identifica com a preocupação destes jovens e tudo faremos, com o apoio de todos os demais Constituintes, para que este assunto seja resolvido no menor prazo possível (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. Fazendo soar a campanha.): – Gostaria de informar ao nobre Constituinte José Maria Eymael que já acompanhei uma comissão de alunos ao Conselho Federal de Educação, e o Presidente, Dr. Fernando Gay da Fonseca, prometeu que até sexta-feira, em sessão extraordinária, o assunto será decidido. Portanto, esperamos que os alunos da Faculdade de Medicina de Santo Amaro, do Diretório Acadêmico Gaspar de Oliveira Viana, tão brilhantemente defendidos pelo nobre Constituinte, tenham, nesse dia, uma solução para o seu caso.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Manifesto-me agora, sobre esse triste e inacreditável incidente de Minas Gerais. Em uma de suas memoráveis colocações, afirmava Tancredo Neves que as manhãs da liberdade são escritas com a ação dos homens que, com sua fé, exorcizam os fantasmas da tirania.

Que triste fatalidade, Sr. Presidente! É exatamente da terra do libertário Tancredo Neves que vem, agora, para a Assembléia Nacional Constituinte, a bofetada desse insulto. É inacreditável, Sr. Presidente, é inverossímil que a inviolabilidade de um Constituinte, expressa claramente a nível regimental seja ignorada, pisada, massacrada desta forma vil e nojenta. E disse bem, ainda há pouco, o Constituinte Roberto Freire, que é necessário ficarmos alertas a tais escaladas de violência.

Ainda há pouco, aqui na própria Capital da República, eram os Constituintes espancados, e nós, naquela ocasião, já denunciávamos, Sr. Presidente, que a violência, quando começa, se não tem um dique, não pára. Ontem, foi a bofetada, hoje, é a prisão, amanhã, uma bala certa.

Urge, portanto, Sr. Presidente, que efetivamente seja, tomadas medidas drásticas, que não parem no protesto, que não se acabem no protesto, mas que apurem a fundo a responsabilidade da autoria, porque esse insulto, esta ofensa, Sr. Presidente, é crime constitucional e deve ser apurado para ser punido e, se for o caso, Sr. Presidente, se ao nível do Governo de Minas Gerais este assunto não for tratado com a seriedade e a urgência que merece, compete a esta Assembléia Nacional Constituinte fazer valer o seu instrumento de soberania e, através de projeto de resolução, de projeto de decisão, estabelecer a punição necessária. E, se for o caso, Sr. Presidente, a continuar, a prosseguir em Minas Gerais essa ofensa, essa forma insultosa de tratar os Constituintes, será caso, inclusive, através desta Assembléia Nacional Constituinte, de se questionar a legitimidade da permanência do Governo daquele Governador. Quem não respeitar os Constituintes não merece o respeito da Pátria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JESUS TAJRA: – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jesus Tajra, pela ordem.

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PL Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Diante do aqui anunciado, não poderia, em nome do Partido da Frente Liberal, deixar de registrar o nosso repúdio a fato tão lamentável, que não deixa de enlutar esta Assembléia Nacional Constituinte.

A prisão do companheiro Paulo Delgado não é um fato isolado, como já foi dito aqui. Não faz muitos dias, outro companheiro nosso teve sua casa vitimada por uma bomba. Aqui, em Brasília, companheiros nossos sofreram o vexame da violência policial e, agora, mais uma vez, se repete, no Estado de Minas Gerais. Que ironia, logo em Minas Gerais, Estado onde se deu o primeiro grito de liberdade no País, com Tiradentes e outros companheiros que lhe fizeram coro.

Mas, não poderíamos nós, Sr. Presidente, deixar de registrar este repúdio, esta solidariedade ao Companheiro Paulo Delgado, diante desse fato, dessa violência praticada pela Polícia mineira que, por certo, está a retratar o estado de espírito do seu Governador, Newton Cardoso, evidenciado pela sua truculência verbal nos mais variados momentos desde que se empossou no Governo de Minas Gerais e isso não pode deixar de refletir-se na ação da sua própria Polícia.

Só esperamos, no resguardo da integridade física do companheiro Constituinte Paulo Delgado, da integridade moral e funcional desta Assembléia Nacional Constituinte, que as medidas sejam tomadas por parte da Presidência desta Casa, com conseqüências, isto é, a punição dos responsáveis por essa ignomínia que atinge a soberania da Assembléia Nacional Constituinte, esperando que sirva de lição para aqueles que tenham na mente novas aventuras e investidas contra a integridade desta Assembléia que passem a respeitar o clima de liberdade que o País está a respirar!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Esta Presidência já tomou as medidas necessárias para que o Constituinte Paulo Delgado seja solto. E essas providências não pararão aí; terão um desencadeamento à altura para que jamais algum Constituinte tenha contra si uma situação impeditiva do efetivo exercício da sua função.

O SR. ADYLSO MOTA: – Sr. Presidente, pela ordem, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Pela ordem.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Eu não vou falar pela Liderança do PDS, mesmo porque o tempo já foi utilizado por um companheiro meu, devidamente autorizado para tal.

Quero aqui fazer um registro, Sr. Presidente da preocupação que experimento neste momento. Nós, hoje, somos encarregados, por uma delegação expressa do verdadeiro titular do poder constituinte que é a Nação, o povo brasileiro, de

elaborar o documento mais importante que existe neste País, que é a sua Constituição. É o arcabouço da futura sociedade que se haverá de edificar.

E eu fico preocupado, Sr. Presidente, no momento em que vejo a falta de respeito que existe para com aqueles que vão produzir essa lei. Então, imagino qual será o comportamento com relação à lei que nós vamos fazer, se não respeitarmos aqueles que a vão fazer. Eu acredito que só um poder respeitado poderá realmente fazer uma lei respeitável. E nós assistimos aqui, dia-a-dia, de concessões em concessões, por omissão ou por tibieza nas atitudes da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, a este Parlamento sendo transformado num poder que vai perdendo a sua imagem, se desmoralizando. Perdoem-me a franqueza.

Nós, há poucos dias, tivemos o caso de Constituintes agredidos aqui em Brasília. Ao que me consta, não houve nenhuma medida concreta até agora, uma providência que, realmente, tivesse o sentido de evitar que, no futuro, se repetissem essas práticas condenáveis. Houve o caso de uma bomba na casa de um Constituinte, em Minas Gerais. Parece que as providências também não foram tomadas.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Permita-me interrompê-lo, Ex.^a. A Presidência recebeu, neste instante, telefonema do Governador Newton Cardoso, informando que o Constituinte Paulo Delgado não foi preso nem detido; houve prisão de um caminhão em Minas, e o Deputado Paulo Delgado o acompanhou. Portanto, informa a Presidência, através do Governador Newton Cardoso, que o Deputado Paulo Delgado não foi preso nem está detido.

O SR. ADYLSO MOTA: – Sr. Presidente, isso não invalida o meu pronunciamento em hipótese alguma, porque quero dizer da minha preocupação quanto aos fatos anteriores. Creio que temos que começar a exigir medidas mais fortes.

V. Ex.^a é testemunha da minha insistência em cobrar, deste microfone, providências contra declarações atribuídas ao Ministro da Justiça, o homem que tem, dentro do Executivo, inclusive a responsabilidade de zelar, juntamente com o Chefe da Casa Civil, pelo relacionamento entre os Poderes. Isso me preocupa, Sr. Presidente, porque queremos construir realmente uma sociedade democrática. E uma democracia não se faz apenas substituindo a farda de um general pelo jaquetão de um Presidente. Há coisas muito mais importantes; temos que criar o hábito do respeito à lei e às instituições. E é em nome disso que quero deixar o meu protesto, não agora pelo fato que foi desmentido, e, por isso mesmo não caberia qualquer manifestação, mas pelos acontecimentos anteriores, que ainda estão a requerer uma providência concreta, positiva, por parte da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

Muito obrigado. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Adylson Motta, a cadeira da Presidência é momentaneamente ocupada pelo Sr. Sérgio Brito, parágrafo único do art 6º do Regimento Interno, voltando novamente a ser ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º - Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – O assunto comentado pelo nobre Constituinte

Adylson Motta, a respeito de algumas colocações infundadas do Ministro da Justiça Paulo Brossard, a respeito desta Casa, teve o total repúdio deste Presidente, e encaminhei à Mesa um procedimento que já foi despachado e estamos aguardando resposta para, então, a Presidência da Assembléia Nacional Constituinte tomar as medidas cabíveis. Jamais silenciaremos quando esta Casa for agredida ou quando qualquer Parlamentar for atingido.

O SR. JOSÉ FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Freire, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ FREIRE (PMDB – GO. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A precipitação tem sido a tônica de alguns dos Constituintes adversários do Governo que, apressadamente, fazem acusações como esta que V. Ex.^a acaba de responder.

Eu entrava neste Plenário, Sr. Presidente, quando se ouvia um discurso do Líder do PDT, acusando o Governo da irresponsabilidade de determinar a construção de uma ferrovia, a Ferrovia Norte-Sul, custando cerca de 2,4 bilhões de dólares, sem estudos, sem projetos, sem viabilidade de qualquer espécie.

Assim, Sr. Presidente, eu queria deixar registrado aqui, nesta breve questão de ordem, que acabo de sair da Subcomissão dos Municípios e regiões, onde discuti como Dr. Paulo Vivacqua, Presidente da VALEP, que fazia brilhante exposição sobre os estudos da Ferrovia Norte-Sul – estudos que conheço há algum tempo, a começar pelo PRODIAT, a começar também pela Secretaria Geral do Ministério dos Transportes, que primeiro idealizou a viabilidade pelo lado direito do rio Tocantins e que, depois de verificar que subiu o custo, passou para o lado esquerdo do rio Tocantins, margeando a BR-753, e já determinado pelo Sr. Presidente da República para ser construída, Sr. Presidente.

Quero, aqui, passar às mãos de V. Ex.^a o programa de desenvolvimento dessa ferrovia, onde estão mostradas claramente as dimensões técnicas, econômicas da referida ferrovia, a sua viabilidade, para que não se lancem, apressadamente, acusações contra o Governo a respeito de uma ferrovia que vá tirar uma região subdesenvolvida, que é o futuro Estado do Tocantins, da miséria, do abandono em que até agora vive.

Pretendo pedir, em nome do Partido do Governo, o PMDB, oportunidade de demonstrar, cabalmente, a viabilidade da construção da Ferrovia Norte-Sul.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Está registrado.

VI – Encerrado o Horário de Liderança, os Srs. Constituintes que tenham sugestões a apresentar, queiram fazê-lo.

Apresentam sugestões os Srs.:

Abigail Feitosa
Acival Gomes
Ademir Andrade
Adhemar de Barros Filho

Adolfo Oliveira
Adroaldo Streck
Adylson Motta
Aécio de Borba
Affonso Camargo
Afif Domingos
Agassiz Almeida
Aripino de Oliveira Lima
Airton Cordeiro
Airton Sandoval
Alarico Abib
Albérico Filho
Alceni Guerra
Aldo Arantes
Alércio Dias
Alexandre Costa
Alfredo Campos
Aloysio Teixeira
Aluizio Campos
Álvaro Antônio
Álvaro Valle
Alysson Paulinelli
Amaral Netto
Amaury Muller
Amilcar Moreira
Anna Maria Rattes
Antero de Barros
Antônio Britto
Antônio Carlos Franco
Antônio Carlos Konder Reis
Antônio Carlos Mendes Thame
Antônio Gaspar
Antônio Mariz
Antônio Salim Curiati
Antônio Ueno
Arnaldo Faria de Sá
Arnaldo Martins
Arnaldo Moraes
Arnaldo Prieto
Arnold Fioravante
Artenir Werner
Asdrubal Bentes
Assis Canuto
Átila Lira
Augusto Carvalho
Basílio Villani
Benedicto Monteiro
Benedita da Silva
Benito Gama
Bernardo Cabral
Beth Azize
Bezerra de Melo
Bonifácio de Andrada
Borges da Silveira
Bosco França
Brandão Monteiro
Cardoso Alves
Carlos Alberto Cão
Carlos Benevides
Carlos Cardinal
Carlos Chiarelli
Carlos Cotta
Carrel Benevides
Cássio Cunha Lima
César Cals Neto
Chagas Duarte
Chagas Rodrigues
Chico Humberto
Cid Carvalho
Cid Sabóia de Carvalho
Cláudio Ávila
Costa Ferreira

Cristina Tavares
Cunha Bueno
Darcy Deitos
Daso Coimbra
Del Bosco Amaral
Delfim Netto
Délío Braz
Denisar Arneiro
Dionísio Dal Prá
Dionísio Hage
Dirceu Carneiro
Divaldo Suruagy
Djenal Gonçalves
Domingos Juvenil
Domingos Leonelli
Doreto Campanari
Edésio Frias
Edison Lobão
Edivaldo Motta
Edme Tavares
Edmilson Valentim
Eduardo Bonfim
Eduardo Jorge
Eduardo Moreira
Egídio Ferreira Lima
Eliézer Moreira
Enoc Vieira
Eraldo Tinoco
Eraldo Trindade
Erico Pegoraro
Etevaldo Nogueira
Euclides Scalco
Eunice Michiles
Exedito Júnior
Exedito Machado
Fábio Feldmann
Fábio Raunheitti
Farabulini Júnior
Felipe Mendes
Fernando Cunha
Fernando Gasparian
Fernando Gomes
Fernando Henrique Cardoso
Fernando Santana
Fernando Velasco
Firmo de Castro
Flavio Palmier da Veiga
Flávio Rocha
Floríceno Paixão
Francisco Amaral
Francisco Carneiro
Francisco Coelho
Francisco Diógenes
Francisco Dornelles
Francisco Rollemberg
Francisco Rossi
Francisco Sales
Furtado Leite
Gandi Jamil
Genebaldo Correia
Geovani Borges
Geraldo Alckmin
Geraldo Bulhões
Geraldo Campos
Gerson Camata
Gerson Peres
Gidel Dantas
Gil César
Gilson Machado
Gonzaga Patriota
Guilherme Palmeira
Gumercindo Milhomem

Gustavo de Faria	José Serra	Onofre Corrêa
Haroldo Lima	José Tavares	Osmar Leitão
Hélio Costa	José Teixeira	Osmar Lima
Hélio Duque	José Thomaz Nonô	Osmundo Rebouças
Hélio Manhães	José Tinoco	Oswaldo Bender
Hélio Rosas	José Viana	Oswaldo Coelho
Henrique Eduardo Alves	Júlio Campos	Oswaldo Almeida
Heráclito Fortes	Júlio Costamilan	Oswaldo Lima Filho
Hermes Zaneti	Jutahy Júnior	Ottomar Pinto
Hilário Braun	Jutahy Magalhães	Paes de Andrade
Homero Santos	Koyu Iha	Paes Landim
Horácio Ferraz	Lavoisier Maia	Paulo Almada
Humberto Lucena	Leopoldo Bessone	Paulo Macarini
Iberê Ferreira	Lezio Sathler	Paulo Marques
Ibsen Pinheiro	Lídice da Mata	Paulo Paim
Irajá Rodrigues	Loureiberg Nunes Rocha	Paulo Ramos
Iram Saraiva	Lúcia Braga	Paulo Roberto
Irapuan Costa Júnior	Lúcia Vânia	Paulo Roberto Cunha
Ismael Wanderley	Lúcio Alcântara	Paulo Zarzur
Israel Pinheiro	Luís Roberto Ponte	Percival Muniz
Ivo Cersósimo	Luiz Alberto Rodrigues	Plínio Martins
Ivo Lech	Luiz Freire	Pompeu de Souza
Ivo Mainardi	Luiz Gushiken	Prisco Viana
Ivo Vanderlinde	Luiz Henrique	Raimundo Lira
Jacy Scanagatta	Luiz Inácio Lula da Silva	Raimundo Rezende
Jalles Fontoura	Luiz Marques	Raquel Capiberibe
Jamil Haddad	Luiz Soyer	Raul Ferraz
Jarbas Passarinho	Luiz Viana Neto	Renan Calheiros
Jayme Santana	Manoel Moreira	Renato Vianna
Jessé Freire	Manoel Ribeiro	Ricardo Izar
Jesus Tajra	Mansueto de Lavor	Rita Camata
Joaci Góes	Márcia Kubitschek	Rita Furtado
João Agripino	Márcio Braga Marcos Lima	Roberto Augusto
João Castelo	Maria de Lourdes Abadia	Roberto Balestra
João de Deus Antunes	Maria Lúcia	Roberto Brant
João Menezes	Mário Assad	Roberto D'Ávila
João Natal	Mário Covas	Roberto Freire
João Paulo	Mário Maia	Roberto Rollemberg
João Rezek	Marluce Pinto	Roberto Vital
Joaquim Beviláacqua	Maurício Corrêa	Rodrigues Palma
Jófran Frejat	Maurício Fruet	Ronaldo Aragão
Jonas Pinheiro	Maurício Nasser	Ronaldo Carvalho
Jorge Arbage	Mauro Benevides	Ronan Tito
Jorge Hage	Mauro Borges	Ronaro Corrêa
Jorge Uequet	Mauro Miranda	Rosa Prata
Jorge Vianna	Mauro Sampaio	Rubem Branquinho
José Camargo	Max Rosenmann	Rubem Medina
José Carlos Coutinho	Meira Filho	Ruben Figueiró
José Carlos Grecco	Mello Reis	Ruy Bacelar
José Carlos Martinez	Mendes Botelho	Samir Achôa
José Carlos Sabóia	Michel Temer	Santinho Furtado
José Carlos Vasconcelos	Miro Teixeira	Sarney Filho
José Costa	Moema São Thiago	Sérgio Brito
José Dutra	Mozarildo Cavalcanti	Sérgio Spada
José Egreja	Myrian Portella	Sigmaringa Seixas
José Elias Murad	Naphtali Alves	Sílvio Abreu
José Fernandes	Narciso Mendes	Simão Sessim
José Genoíno	Nelson Aguiar	Siqueira Campos
José Guedes	Nelson Carneiro	Sotero Cunha
José Ignácio Ferreira	Nelson Jobim	Stélio Dias
José Lins	Nelson Wedekin	Tadeu França
José Lourenço	Nelton Friedrich	Telmo Kirst
José Luiz de Sá	Nestor Duarte	Teotônio Vilela Filho
José Luiz Maia	Nilson Gibson	Theodoro Mendes
José Maranhão	Nilson Sguarezi	Ubiratan Spinelli
José Maria Eymael	Nion Albernaz	Valmir Campelo
José Maurício	Noel de Carvalho	Valter Pereira
José Mendonça de Moraes	Nyder Barbosa	Vasco Alves
José Moura	Octávio Elísio	Vicente Bogo
José Queiroz	Odacir Soares	Victor Faccioni
José Richa	Olavo Pires	Victor Fontana
José Santana		Vieira da Silva

Vilson Souza
 Vinicius Cansanção
 Virgílio Galassi
 Virgílio Guimarães
 Virgílio Távora
 Vítor Buaiç
 Nivaldo Barbosa
 Wagner Lago
 Waldec Ornélas
 Waldyr Pugliesi
 Walmor de Luca
 Wilma Maia
 Wilson Campos
 Wilson Martins
 Ziza Valadares

Durante o horário destinado a apresentações de Sugestões, a cadeira da Presidência é momentaneamente ocupada pelo Sr. Robson Marinho, (parágrafo único do artigo 6º do Regimento Interno), voltando novamente a ser ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário.

VII – O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Passa-se ao Horário de Pronunciamentos sobre Matéria Constitucional.

Tem a palavra o Sr. Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Infelizmente, por incompreensão até da própria Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte, enfrento, como outros enfrentam e haverão de enfrentar, um plenário virtualmente vazio. Digo isso, Sr. Presidente, porque propus, baseado no bom senso, na dinâmica dos trabalhos preliminares da Assembléia Nacional Constituinte, uma modificação operacional, de tal forma que as sessões plenárias, que até aqui não conseguiram despertar maior interesse entre os Parlamentares, fossem realizadas no período matutino, reservando-se a tarde para as reuniões das Subcomissões, onde estão acesos os debates em torno das questões temáticas.

Mas, infelizmente, a voz de um Partido de Oposição, pequeno, sem instrumentos de defesa para preservar seus direitos, lamentavelmente não é ouvida e somos obrigados a presenciar esse melancólico espetáculo que seria até engraçado, não fosse trágico, de um plenário rigorosamente vazio.

Mas a voz da Oposição que clama por uma reforma agrária massiva e radical, capaz de refletir os anseios mais legítimos da sociedade brasileira e de operar profundas transformações na atual estrutura fundiária, sabidamente injusta, brutal e desumana, haverá de ecoar pelos quatro cantos da Pátria e, sobre a Assembléia Nacional Constituinte, por certo, será exercida a pressão democrática das maiorias esquecidas e marginalizadas, a fim de que os Constituintes cumpram e honrem os compromissos históricos assumidos com a Nação, nos palanques eleitorais.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a posição do PDT frente à reforma agrária pode parecer aos menos avisados, aos desacostumados com a saudável e salutar prática democrática, uma proposta demasiadamente avançada – radical, sim, mas não sectária. O PDT, inicialmente, propõe que, ao direito de propriedade de imóvel rural, corresponda uma obrigação social.

Para um País como o Brasil, que ocupa menos de 20% da superfície agricultável ou passível de projetos pecuários, e que, no entanto, produz pouco mais de 50 milhões de toneladas de grãos anuais, certamente, é desalentador e comprometedor o fato de que há 40 milhões de brasileiros em estado de pobreza absoluta, e outros tantos, participando esporadicamente do processo produtivo e de consumo. Ora, este quadro não pode continuar. Se a terra é uma obrigação social, cumpre ao seu detentor rasgar-lhe o ventre para nela jogar a semente do progresso e gerar os alimentos que haverão de, num curto prazo, mitigar a fome que destroça multidões inteiras neste País. Sendo uma obrigação social e compelido o seu proprietário a dela fazer uso social, naturalmente ao PDT parece correta a aplicação do instituto da perda sumária àqueles que não usarem a terra no sentido social, àqueles que não produzirem ou simplesmente a estocarem, para a especulação imobiliária rural. Dois pontos de honra, na posição do PDT, estão aqui explicitados: a obrigação social da propriedade rural e o instituto **perda sumária**. Isto não quer dizer, entretanto, que a proposta do meu partido se esgote aí ou se esgote nesses dois princípios fundamentais. Consideramos também, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, que é preciso estabelecer, desde já, no texto constitucional, um dispositivo rígido e rigoroso, capaz de limitar o direito da propriedade rural.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Sá Faria): – Se V. Ex.^a me permite a interrupção.

Regimentalmente, de acordo com o art. 34, § 9º, fica prorrogada esta sessão por uma hora, para que possamos ouvir não só V. Ex.^a como outros Constituintes inscritos para falar, no Grande Expediente, sobre matéria constitucional.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Prossigo, Sr. Presidente.

Na ótica do PDT, ninguém poderá ser proprietário ou possuidor, direta ou indiretamente, de imóvel rural de área contínua ou descontínua superior a cinquenta módulos rurais, ficando o excedente sujeito à desapropriação por interesse social, para fins da reforma agrária.

Disse antes que nós, brasileiros, não nos podemos orgulhar de produzir apenas 50 ou 60 milhões de toneladas para alimentar 135 ou 140 milhões de brasileiros. Se não produzimos mais, Sr. Presidente, é porque a terra, neste País, é propriedade de alguns, de uns poucos que detêm a esmagadora maioria da superfície agricultável do País. É preciso pôr um freio legal aos abusos que o latifúndio e o capital internacional vêm praticando impunemente neste País.

Não custa lembrar, entre outras aberrações, que apenas uma empresa, a Madeireira Nacional S/A, detém a incrível soma de 4 milhões e 300 mil hectares, devastando a Amazônia e prospectando o subsolo à procura de minerais estratégicos. Enquanto uma empresa, e apenas uma empresa, é detentora dessa apreciável área de terra, maior que a superfície geográfica de vários Estados da Federação, 12 milhões ou mais de agricultores sem terra ou com pouca terra perambulam pela beira das estradas e pelos corredores do latifúndio, desfilando a sua miséria, os seus farrapos e a sua própria degradação humana.

Não tem sentido, Sr. Presidente, que estejamos elaborando uma nova Constituição que pretenda

ser síntese e o reflexo da vontade nacional, e que permitamos, de forma omissa e criminosa, que alguns privilegiados, detentores do poder econômico, sejam proprietários da grande maioria das terras deste País.

Poderia ainda mencionar dezenas de outras empresas, nacionais e estrangeiras, pessoas físicas, sócios-caboclos e testas-de-ferro do capital internacional que possuem enormes áreas de terra, enquanto o cidadão brasileiro, agricultor por vocação e tradição, com igual direito à felicidade, perambula pelos pampas, pelas coxilhas, pelos cerrados, em busca de um inatingível pedaço de chão.

Por isso, para nós do PDT é fundamental, Sr. Presidente, que no texto constitucional figure um dispositivo que estabeleça um limite máximo para a propriedade rural, a fim de fazer justiça social e evitar que se perpetuem estes odiosos privilégios e estes intoleráveis abusos, praticados por uma minoria indiferente e insensível ao drama e à tragédia que enluta milhões de brasileiros.

Pretende o PDT também, certamente em consonância com os segmentos progressistas que estão representados na Assembléia Nacional Constituinte, estabelecer regras para a posse de terra por estrangeiros.

De minha parte, Sr. Presidente – e confesso que aqui não sei se reflito o pensamento do meu Partido – inseriria no texto constitucional um mecanismo que proibisse, terminantemente, a posse de terra por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras. Chega do Brasil ser um simples quintal da arrogância do capital internacional; chega de este País ser uma espécie de latrina, se me permitem o termo, de interesses e desígnios subalternos que não se adequam e se coadunam com o espírito nacionalista que deve nortear o processo de elaboração constitucional. Nenhum estrangeiro vem aqui trazer a sua tecnologia, o seu capital senão em busca do lucro fácil, saqueando e pilhando as nossas riquezas e submetendo à servidão milhões de bóias-frias e assalariados rurais.

Se assim é, não há porque, Sr. Presidente, admitir que quaisquer pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras tenham o direito de ter, neste País, sequer um palmo de chão. Estou propondo também que todos os processos de licitação, doação e compra de terras por estrangeiros, nos últimos 20 anos, período em que o País foi massacrado por um regime autoritário e despótico, sejam revistos e, se necessário, todas essas terras ilegítimamente e mal havidas sejam devolvidas ao patrimônio comum da Nação.

Nesta visão, Sr. Presidente, o PDT entende que no conjunto, no universo de terras públicas e devolutas da União, dos Estados e, eventualmente, dos municípios, para efeito de reforma agrária, estão incluídas as terras do Exército Nacional.

Sei que o delegado do INCRA, no Rio Grande do Sul, que, como eu e como tantos, exerceu o mandato de Deputado Federal na Legislatura passada, foi demitido por **Telex** pelo Governo da Nova República, quando ousou sugerir que se discutisse a possibilidade de incluir no Plano Nacional de Reforma Agrária, as terras pertencentes ao Exército Nacional. Os que demitiram certamente não lhe negaram um mandato de Deputado Estadual, conquistado nas urnas livres e democráticas. Ele lá está, ainda vinculado ao Partido que o apunhalou, o PMDB, mas como um

parlamentar que honra e enobrece as tradições políticas do Rio Grande do Sul.

Certamente as pressões que se exerceram sobre o então Ministro da Reforma Agrária, Sr. Nelson Ribeiro, para que demitisse o Delegado Regional do INCRA por essa ousadia, não se exercerão sobre mim. Daí por que defendo a integração dessas terras aos projetos de reforma agrária. Afinal, essas áreas, que são enormes, contêm terras nobres e somente há pouco utilizadas para a agricultura. Não são de propriedade do Ministério do Exército. Constituem patrimônio comum da Nação e, portanto, patrimônio do povo brasileiro. Tanto quanto eu saiba, não foram compradas, foram doadas pelas então Intendências Municipais, sobretudo no Rio Grande do Sul, para que lá se instalassem guarnições federais. Se foram doadas e se hoje estão ociosas, por que não incorporá-las ao universo que haverá de proporcionar aos 12 milhões de agricultores sem-terra a oportunidade de uma reforma agrária? Nada custarão aos cofres públicos, já possuem infra-estrutura e, em alguns casos, até uma tecnologia avançada, com curvas de nível e terraços – muitas delas já dotadas de eletrificação rural – estradas troncais e vicinais. Não custarão um tostão aos cofres do INCRA, do MIRAD, da União, aos bolsos do sacrificado contribuinte brasileiro. Portanto, devem integrar o projeto de reforma agrária. Até porque, Sr. Presidente, grande parte dessas terras, hoje ociosas para manobras de adestramento militar, estão sendo arrendadas – não sei se com ou sem licitação – a terceiros que não são agricultores sem-terra ou com pouca terra, mas poderosos e influentes latifundiários. Menciono apenas duas dessas propriedades do Exército Nacional, localizadas na fronteira oeste do Rio Grande do Sul: em São Borja, a Condalaria do Rincão, que possui, seguramente, mais de dezoito mil hectares, dois terços dos quais, ociosos para manobras militares estão sendo arrendados a terceiros, grandes fazendeiros, grandes proprietários de terra; a Reserva de Saicã, no Município de Santiago, maior ainda, onde igualmente grandes proprietários recebem a benesse do arrendamento fácil.

Insisto em dizer: mais de dez milhões de brasileiros continuam proibidos de produzir, de se alimentar, de ter um amanhã, apenas medo de que esse ou aquele General possa, eventualmente, não concordar com a medida e que cabeças possam rolar, significando que o regime atual, a Nova República, sobre a qual foram depositadas tantas e tamanhas esperanças, é, na verdade, tutelada pelos militares. Do contrário, não haveria esse medo, esse temor de utilizar as terras do Exército Nacional, ociosas e arrendadas a terceiros, para a implantação de uma efetiva e radical reforma agrária.

Sr. Presidente, para nós, do PDT, não basta permitir o acesso à terra àqueles que não a possuem. Há alguma experiências frustradas, outras que surtiram resultados surpreendentes, na medida em que o Governo, como detentor dos recursos, proporcionou suporte financeiro, assistência técnica, assistência social aos agricultores sem-terra assentados nessas áreas. Menciono, aqui, de passagem, um projeto relativamente recente e que, apesar de todas as vozes que condenavam a medida, alcança, hoje, o mais absoluto sucesso. Lá, nas imediações da histórica Encruzilhada Natalino, onde até o SNI foi corrido pelos colonos

sem-terra, ganha espaço histórico o projeto denominado Nova Rondaseta. São apenas 16 famílias de agricultores sem-terra, assentadas em pouco mais de 100 hectares, mas que, partindo para uma idéia coletivista da utilização da terra, fazendo mutirões, utilizando máquinas e implementos de forma comum, estão colhendo, hoje, os frutos sazonados da riqueza que não vai para poucas mãos, mas que permanece em suas mãos, da riqueza que pode ser a alavanca propulsora de um desenvolvimento econômico capaz de contemplar todos e cada um dos brasileiros. Se é verdade que não nadam em dinheiro, que não partiram para um processo de opulência, também é verdade que não passam dificuldades e não têm a sua dignidade sistematicamente insultada pela falta do alimento vital.

Por isso, Sr. Presidente, de nada adianta o furor das vozes que são contra a reforma agrária, mas não têm a coragem de revelá-lo publicamente. Ela virá, senão por nossas mãos, por nossa competência, em razão dos compromissos históricos assumidos com a sociedade, escrevendo, no texto constitucional, as normas que nortearão essa profunda mudança na estrutura fundiária; ela virá pela vontade dos agricultores sem-terra, não pelas invasões, mas pelas ocupações sociais do latifúndio improdutivo e de grandes extensões de terra.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. Faz soar a campainha): – Seu tempo está concluído, Excelência!

O SR. AMAURY MÜLLER: – Atendendo ao apelo de V. Ex.^a e considerando que, na minha Subcomissão, os trabalhos continuam, e lá há duas audiências de personalidades importantes que trazem contribuição valiosa à compreensão das questões agrárias e agrícolas, vou encerrar.

Sr. Presidente, nesta intervenção não consegui sequer sintetizar o pensamento do meu Partido, o PDT, a respeito da questão agrária, muito menos acerca da questão agrícola. Haverá novas oportunidades. Afinal, a tribuna nacional não se resume a esta, e terei de ocupá-la, sempre que se me proporcionar um espaço e uma oportunidade, para destacar a importância fundamental de uma reforma agrária que redima o homem do campo, recrie as esperanças perdidas e possa contribuir, de forma decisiva e efetiva, para a construção de nova ordem econômica e de nova sociedade, onde não haja fome, onde não haja analfabetismo, onde não haja miséria agrária, onde não haja desrespeito aos Direitos Fundamentais da Pessoa Humana. Esse dia chegará, gostem ou não gostem os inimigos da reforma agrária.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Marcos Lima.

O SR. MARCOS LIMA (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Inúmeras questões relativas ao setor mineral deverão ser objeto de discussão durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Em primeiro lugar, ressalta o problema da soberania nacional sobre os recursos naturais, consagrada nas Resoluções nºs 3.201 e 3.202, da Organização das Nações Unidas, e que vem recebendo atenção especial dos países em desenvolvimento.

No meu entender, a soberania de uma nação sobre tais recursos envolve dois aspectos básicos: a propriedade dos bens e sua exploração econômica.

No que respeita às riquezas minerais, não me parece haver dúvida de que a fórmula da separação da propriedade do solo da do subsolo, incorporada, desde 1934, às várias Constituições brasileiras, deve permanecer no novo texto. Já com relação à propriedade dos bens minerais, tem-se entendido, por interpretação, caber à Nação o domínio desses recursos, muito embora, na prática, em virtude do disciplinamento legal vigente, detenha o concessionário amplos poderes sobre os minérios extraídos do subsolo. A ausência de dispositivo explícito no bojo da Constituição enseja, assim, a construção de interpretações tendentes a atribuir ao detentor da concessão de lavra a propriedade efetiva do produto da lavra, inclusive do minério não extraído das jazidas, o que, obviamente, pode trazer conseqüências gravosas para o País, na hipótese de uma eventual revogação do título mineração. Impõe-se, pois, que a nova Carta contemple norma explícita que afirme a propriedade inalienável da Nação sobre os recursos minerais existentes em seu Território, atribuindo-se à União a administração desse patrimônio e determinando-se que o seu aproveitamento seja realizado em benefício da população como um todo.

A outra face da questão da soberania tem a ver com a exploração econômica da riqueza mineral. Trata-se de um dos pontos básicos das mudanças esperadas no setor e que deverá suscitar polêmicas nos debates constituintes.

Parece inegável que a fórmula consagrada na atual Carta Política, ao permitir que a pesquisa e a lavra dos bens minerais façam-se por "sociedades organizadas no País", ensejou, de fato, um grau de controle extremamente acentuado do patrimônio do subsolo nacional por empresas estrangeiras que, embora submetidas à lei brasileira, quanto à sua organização, não se curvam necessariamente aos nossos interesses quanto à finalidade da exploração comercial. Com efeito, não apenas a produção efetiva dos principais minerais está nas mãos do capital estrangeiro. As estatísticas disponíveis evidenciam que os grandes grupos internacionais detêm requerimentos e alvarás de autorização de pesquisa em vastíssima superfície do território nacional, especialmente na Amazônia.

Por isso, a meu juízo, ainda que a nova Constituição não deva acolher a vedação absoluta da participação do capital externo na mineração, o que certamente traria reflexos negativos para o desenvolvimento do setor, é de todo conveniente que estabeleça mecanismos que permitam o controle efetivo sobre essa participação e sobre as eventuais transferências de controle acionário das empresas não brasileiras que atuem no País.

Além desses mecanismos de aplicação geral, seria recomendável a inclusão de dispositivo atribuindo à lei ordinária a possibilidade de impor restrições específicas à exploração e ao aproveitamento de determinadas substâncias minerais (consideradas estratégicas ou de interesse vital para a economia do País), que somente poderiam ser realizados por empresas controladas majoritariamente por pessoas físicas ou jurídicas brasileiras.

Outra modificação que julgo da maior importância diz respeito à configuração jurídica do instrumento legalmente competente para o exercício da exploração e do aproveitamento mineral. Penso que a autorização de pesquisa, consubstanciada no alvará, deve ser preservada. Já a concessão de lavra por ato do Poder Público (portaria), de duração ilimitada, com obrigações genéricas estatuídas no Código de Mineração, como hoje se pratica, poderia evoluir para uma forma contratual mais moderna e dinâmica. Essa modalidade nova, ao lado das obrigações legais aplicáveis à generalidade dos casos, contemplaria deveres específicos para o concessionário e a possibilidade de negociação sobre pontos relevantes para ambas as partes, levando-se em consideração as condições do respectivo projeto e os interesses da política mineral do País.

Além disso, o contrato – ou concessão contratual, como é denominada na legislação de alguns países – teria termo fixo, estabelecido em horizonte razoavelmente dilatado, condizente com a expectativa do investidor, e renovável, caso a União viesse a considerar satisfatoriamente cumpridas as obrigações da empresa e devidamente atendidos os interesses da Nação.

Como meio de fortalecer a participação do Poder Legislativo na administração dos recursos minerais do País, poder-se-ia discutir ainda a conveniência de exigir-se a aprovação prévia de tais contratos pelo Congresso Nacional, quando se tratasse de acordos firmados com companhias estrangeiras.

A questão da garimpagem e do relacionamento dessa modalidade de aproveitamento mineral com a mineração organizada em moldes empresariais, é outro tema que deverá suscitar intensos debates durante os trabalhos da Assembléia. Entendo, porém, que, conquanto se trate de problema dos mais graves com que se defronta a atividade mineral brasileira na presente década, não deve merecer disciplinamento em nível de Constituição. É obrigação da lei ordinária, do novo Código de Mineração, dela cuidar com a atenção devida, atento à complexa interdigitação de interesses que abriga.

No que tange à tributação mineral, parece-me que o atual Imposto Único sobre Minerais (IUM) apresenta sérias deficiências. É um tributo de baixa produtividade, se comparado com outros impostos e com a própria produção mineral. De modo geral, não representa uma fonte significativa de receita sequer para os Estados – os maiores beneficiários de sua arrecadação –, a que se destinam 70%. Basta ver o exemplo de Minas Gerais que, embora responsável por 44% da arrecadação global do País, tem nesse imposto não mais que 5% do total de sua receita tributária.

Assim sendo, sou de opinião que deve ser repensado o atual modelo tributário aplicado à mineração, buscando-se alternativas que ensejem a melhor realização do potencial da atividade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP.): – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente:

Tomando conhecimento de que, em nome da Presidência, V. Ex.^a comunicou sobre o acontecimento que envolveu o Constituinte Paulo Delgado, quero dizer que é verdade que o nobre colega foi solto. Mas acabamos de ter comunicação com Minas Gerais e ficamos sabendo que tanto o comando de greve quanto o Constituinte Paulo Delgado estavam presos. S. Ex.^a foi solto, mas, na verdade, houve um ato de detenção do Constituinte Paulo Delgado juntamente com o comando de greve dos professores, dentro de um carro. Levaram o carro do comando, o comando e o Constituinte para o DOPS. Portanto, houve um fato concreto de detenção, isto houve. Agora, S. Ex.^a está solto, mas o delito contra a imunidade parlamentar foi cometido pelas autoridades do Governo de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – É importante que V. Ex.^a confirme que o Constituinte Paulo Delgado esteja solto e, logicamente, na continuidade das apurações, iremos constatar os incidentes e tomaremos as providências devidas.

É importante também dizer que a informação transmitida aos pares foi em razão de telefonema do Governador Newton Cardoso ao Presidente Ulysses Guimarães.

Ratificando, mais uma vez, a importância da comunicação de V. Ex.^a, a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte continuará tomando as providências necessárias para que fatos como esse não voltem a acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre constituinte Assis Canuto.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. s Sras. Constituintes:

Hoje, dentro do cronograma que preside os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, é um dia muito importante, porque podemos afirmar que vencemos uma fase dos nossos trabalhos constitucionais, ao se encerrar o prazo para entrega de propostas para a Assembléia Nacional Constituinte.

Encaminhamos à Mesa 25 propostas, que entendemos ser da mais alta importância e estamos empenhados para que elas se transformem em letras da futura Constituição do Brasil. Temos propostas sobre os direitos humanos, direitos dos trabalhadores, sobre os municípios, política agrária e reforma agrária, sobre organização do Estado, meio ambiente, garantias individuais, organização da família e, ainda, contemplando a ordem social como um todo, a ordem econômica e o serviço público.

Pelo grande número de propostas já encaminhadas e, hoje, em processo de encaminhamento, não temos nenhum receio em afirmar que, apesar das idéias e das opiniões em contrário, esta Assembléia Nacional Constituinte haverá de produzir uma Constituição moderna, avançada e progressista. Naturalmente, existem propostas extremadas, mas haveremos de, ao consubstanciá-las, buscar a média do pensamento nacional, a média do que pensa a nossa sociedade no dia de hoje.

Não arriscaria a dizer que a nossa futura Constituição poderá presidir os destinos do Brasil por um tempo muito grande, porque a Nação brasileira vive em permanente efervescência e, naturalmente, por se tratar de Nação nova, com a população jovem, com um potencial ainda inexplorado, no decorrer do tempo, poderão advir situações que talvez não estejam previstas na futura Constituição. Mas tenho certeza absoluta que, se tivermos inteligência para buscar o encontro com as nossas soluções econômicas, sociais e políticas, teremos a tranqüilidade para dispôr de um documento que presidirá a vida de todos os brasileiros por algum tempo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, outro assunto me traz à tribuna no dia de hoje e na realidade, não está afeto, academicamente, a problemas constitucionais, mas, pelas suas consequências, pela sua importância, temos que abordá-lo aqui, solicitando a atenção dos nossos companheiros. A Nação brasileira, principalmente a parte ligada ao Leste, Centro-Oeste e Norte, vive, hoje, sobressaltada por notícias contraditórias no sentido da instalação, da implantação de duas ferrovias, que consideramos como de suprema importância para o desenvolvimento dessas regiões: a Ferrovia Norte-Sul, partindo de Brasília e atingindo o Estado do Maranhão, cortando todo o Estado de Goiás, no sentido também norte-sul e lançando segmentos para os Estados do Pará, Piauí e outros Estados situados na região, e a Ferrovia Leste-Oeste que, concebida para partir da cidade de Anápolis, aqui perto de Brasília, busca, na direção oeste, atingir o Estado de Rondônia, através da cidade de Vilhena. Existe, nesta Casa, um projeto de nossa autoria, de 1985, onde propúnhamos fosse incluída no Plano Ferroviário Federal a construção da Ferrovia Noroeste do Brasil, que, partindo da cidade de Campo Grande e percorrendo parte do Estado de Mato Grosso do Sul e todo o Estado de Mato Grosso, entraria pelo Estado de Rondônia, alcançando a cidade de Rio Branco, capital do Estado do Acre.

Naturalmente, o nosso projeto não está todo consubstanciado no plano que ora vem de ser decidido pela Presidência da República, mas nós gostaríamos de enfatizar a importância fundamental desta ferrovia, não só para esses Estados mas, inclusive, fazendo parte do corredor de exportação que hoje tem uma artéria muito importante, cortando o Paraná no seu sentido oeste-leste. E esta ferrovia tem a propriedade de integrar o Porto de Paranaguá, no Estado do Paraná, ao Brasil Central, Centro-Oeste e Amazônia Ocidental. E lançando, inclusive, segmentos para o porto da cidade de Cárceres, no Rio Paraguai, onde, realmente, se inicia a navegação de grande calado do Rio Paraguai e da Bacia do Prata, atingindo os portos situados no Atlântico, à margem esquerda do Rio da Prata, na República do Uruguai, e nos portos da margem direita do Rio da Prata, localizados na República da Argentina.

É, realmente, uma obra que tem não só o nosso apoio mas, inclusive, a nossa defesa, nossa árdua defesa. Em relação às vozes correntes que são contra essas duas obras, dizendo que são obras faraônicas e para 20 ou 30 anos, queremos dizer que, na realidade, não se implanta uma ferrovia desse porte em 60 dias nem em um ano; ela vai ser implantada, paulatinamente, e haverá de alcançar os seus objetivos econômicos e sociais.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GUEDES: – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CONSTITUINTE ASSIS CANUTO: – Concedo o aparte ao nobre Constituinte José Guedes.

O SR. JOSÉ GUEDES: – Nobre colega do Estado de Rondônia, Constituinte Assis Canuto, gostaríamos de retroceder um pouco no pronunciamento de V. Ex^a quando cita a respeito das inúmeras sugestões que enriquecem o trabalho desenvolvido por esta Casa. Temos também a grande preocupação de que esse volume de sugestões, naturalmente, não possa ser aproveitado no trabalho de elaboração da Constituição, que todos os dispositivos solicitados não caibam numa Constituição. Por isso, estamos com a preocupação – e a estamos difundindo entre os Companheiros – de que este Poder inicie, desde logo, a elaboração de leis complementares, porque sabemos da grande importância que existe nessas inúmeras sugestões que aqui chegam e, como fica o Constituinte quando vai ao seu Estado, para justificar ao seu eleitor que aquele dispositivo por ele tornado público não está na Constituição? Ou, se está, é de forma muito sutil, de forma indireta? Daí a necessidade de que possamos, desde logo, elaborar – pelo menos elaborar – as leis complementares e que o Congresso, futuramente, faça a votação dessas leis complementares. Seria um adiantamento de trabalho e seria continuar o dinamismo do trabalho que está sendo desenvolvido nas Subcomissões, nas Comissões, e que será, desenvolvido também neste plenário.

Achei de bastante sensibilidade a defesa de V. Ex^a quanto a esse programa de ferrovias que o Presidente da República pretende desenvolver. Naturalmente, o que temos ouvido, aqui, neste plenário, são condenações quanto à forma de como está sendo feito esse trabalho. Mas, quanto sua necessidade, acredito que ninguém pode negar. Nós, o Estado de Rondônia, o Estado que mais cresce em todo o Brasil, em termos populacionais, precisa de várias formas de transporte para desafogar a sua produção, inclusive. Então, o pronunciamento de V. Ex^a está indo em defesa dos interesses do nosso Estado. Nós condenamos a forma, porque este é um Governo que está começando com outros compromissos, mas temos que reconhecer, principalmente, que existem leis atuais que permitem assim seja feito. Então, não será a Constituinte que irá atrapalhar o seguimento desse trabalho. Temos que aplaudir e, através de dispositivos constitucionais, proibir após a promulgação da nova Constituição, que fatos dessa natureza voltem a acontecer. Ocorre, entretanto, que o Estado de Rondônia hoje, através dessa campanha desenvolvida, pode acabar ameaçado de não ser aquinhoado com essa rodovia. Então, é muito prejudicial para nós, é muito prejudicial para o Brasil inteiro, porque o desenvolvimento do Norte e Nordeste significa o desafogamento dos grandes Estados do Sul. V. Ex^a está de parabéns e, apesar de Partidos diferentes, estamos aqui para parabenizá-lo, porque nos une o Partido maior, que é o Estado de Rondônia e também o Brasil. Muito obrigado.

O SR. ASSIS CANUTO: – Queremos agradecer a contribuição de V. Ex^a que na realidade, concorda com nosso ponto de vista, e não poderia ser diferente, porque lutador que é, defensor que

é da integração das Regiões Norte e Oeste com o resto do Brasil, naturalmente, não poderia jamais negar a validade e a justiça da realização da citada obra.

Com relação à forma, também discordamos, mas entre discordar da forma e não ter a ferrovia e concordar com a forma e ter a ferrovia, prefero a última opção.

O SR. JOSÉ GUEDES: – E ainda acrescento, Excelência, que maior crime foi a desativação da Ferrovia Madeira-Mamoré, hoje condenada à desativação eterna, porque todos os dormentes já foram, inclusive, desviados para outras finalidades.

O SR. ASSIS CANUTO: – Esse é um fato lamentável! É um dos fatos que acontecem no Brasil e esperamos não se repita, ou seja, a desativação de uma ferrovia em substituição a uma rodovia de difícil conservação e que tão graves conseqüências tem trazido para toda a população do Vale do Guaporé e para a população do Estado do Acre. São desacertos que os governantes praticaram e que esperamos não aconteçam mais. Entendemos que a nossa luta pela Ferrovia Leste-Oeste, agora contando com o apoio de V. Ex^a, haverá de ser vitoriosa. Temos, em futuro breve, a possibilidade de exportação de grãos, madeira, minério, produtos da pecuária, guaraná, cacau e café, através de um meio de transporte eficiente e barato. Hoje, nossos produtos são desagiados e depreciados na origem, em função do custo do transporte para colocá-los em contato com os centros maiores de consumo e com os portos exportadores. Portanto, acredito que a realização dessa obra trará conseqüências saudáveis do ponto de vista econômico, social e político, porque numa nação onde o povo é feliz, naturalmente seus políticos também têm tranquilidade e prazer para defendê-los. Precisamos aliar, aqui na Constituinte e futuramente no Congresso Nacional, o encaixe destes três aspectos – o econômico, o social e o político, para que possamos construir a Nação que todos queremos.

Queremos agradecer a presença de todos, Sr. Presidente, e terminamos, assim, as nossas palavras. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Assis Canuto o Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sotero Cunha, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Aécio Neves – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Albano Franco – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; César Maia – PDT; Fábio Lucena – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Itamar Franco – PL; Jairo Carneiro – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Milton Lima – PMDB; Osvaldo Macedo – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Silva – PMDB; Raul Belém – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Roberto Campos – PDS; Roberto Jefferson – PTB; Rospide Netto – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Encerro a sessão, convocando os Srs. Constituintes para a sessão ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos.

Encerra-se a Sessão às 19 horas e 18 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO NA SESSÃO DE 30-4-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O jornal **Folha de S. Paulo** diz, hoje, o seguinte:

“O controlador do grupo Delfin, Sr. Ronald Levinson, saiu da condição de responsável pelo maior rombo da história financeira do País, para a condição de credor de 9,6 bilhões de cruzados, equivalente a 380 milhões de dólares, corno credor do Banco Mundial.”

Há dias, uma pequena notícia de jornal dizia que um outro corretor fraudulento tinha sido eximido da punição porque a ação penal havia sido prescrita.

São fatos como este, que estão se sucedendo diariamente, que explicam o vazio destas galerias, que explicam o descrédito desta Casa perante a opinião pública, que explicam o ceticismo geral e avassalador que está tomando conta do País e é prenúncio de graves problemas institucionais.

Confesso aos meus colegas que me inscrevi para falar hoje, interrompendo os trabalhos que estou realizando na Subcomissão do Poder Judiciário, tomado de indignação. Não é possível que 250 mil pequenos poupadores fiquem prejudicados pela ineficiência de nossas leis penais e processuais, pela ineficácia de nosso aparelho jurídico, pela incompetência ou corrupção dos Órgãos que devem reprimir essas ações escandalosas. Este não é um rombinho qualquer, é o maior rombo da história financeira do País. Como pode ter acontecido esse atraso e essa absurda inversão de posições? Sr. Presidente, um fato ameaça o nosso trabalho. O que ameaça o trabalho de uma Constituinte não é apenas a eventual perspectiva de tanques nas ruas, ou de massas avassaladoras invadindo o recinto dos trabalhos, como, no entender de muitos constituintes as hipóteses previstas no art. 59, § 7º do Regimento. O que ameaça, de fato, o nosso trabalho é a incredulidade, a revolta do povo diante da impunidade que grassa neste País. Eu queria perguntar aos Colegas – aos que estão aqui me ouvindo aos que estão me ouvindo nos seus gabinetes, aos que lerão amanhã o noticiário dessa intervenção nos jornais – se aceitariam trabalhar comigo no exame da possibilidade de formularmos um projeto de decisão – o tão discutido e debatido projeto de decisão do § 7º art. 59 do nosso Regime por ameaçatória aos trabalhos desta Constituinte, qualquer providência do Banco Central, devolvendo a esses inescrupulosos ou incompetentes o dinheiro que subtraíram de 205 mil pequenos poupadores. Vamos sobrestar, vamos parar, vamos paralisar essa ação contrária aos interesses do nosso País e vamos assumir o papel de Poder Constituinte – Poder que está constituindo uma Nação democrática – e vamos trazer, aqui, para

esta Casa, o exame de toda essa operação, no Banco Central, na Procuradoria-Geral da República, no Supremo Tribunal Federal; vamos tornar transparente uma operação diante da opinião pública. É um apelo. V. Ex^{as} sabem que sou de um Partido pequeno, V. Ex^{as} sabem que, regimentalmente, não tenho força para pedir isso. Estou pedindo a força dos Colegas honrados e decentes que queiram examinar conosco a possibilidade de cumprir o requisito regimental e trazer para esta Casa a atenção daquele homem comum do povo que, hoje, diz, na televisão, que não acredite na Constituinte, a fim de que ele veja que não estamos escrevendo, aqui, um texto alienado da realidade, um belo propósito para o futuro, mas que estamos pensando e agindo aqui, e agora, sobre a forma de tirar o Brasil deste abismo em que esteve nestes 20 anos, e o transformar em um Estado de direito e Nação honrada. (Muito bem! Palmas.)

ERRATA

No **DANC** de 2-4-87, pág. 1064, col. 3 e pág 1065, col I, publique-se por ter saído com omissões:

Onde se lê:

O SR. ANTÔNIO SALIM CURIATI (PDS – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, estou submetendo à consideração dos nobres Pares sugestão com vistas à redução do número de representantes a serem eleitos pelo povo para compor a Câmara Federal, já a partir da próxima eleição.

De acordo com a Constituição vigente, modificada por emenda de 1985, a Câmara dos Deputados compõe-se de até 487 membros, de modo que cada Estado e o Distrito Federal tenham não mais de 60, nem menos de 8 representantes, excetuados os Territórios, que devem ser representados por 4 Deputados. O critério estabelecido para a divisão é o de proporcionalidade populacional, com números fixados pela Justiça Eleitoral.

Diante dessas disposições, duas graves questões se nos apresentam: a primeira, relativa ao crescimento demográfico; e a outra, relacionada com o gigantismo da Casa Congressual.

Atingimos, nesta Legislatura, o número máximo de deputados. São Paulo, há algum tempo, já chegou, também ao limite estabelecido, e outros Estados, como Minas Gerais, com 53 representantes eleitos, e o Rio de Janeiro com 46, aproximam-se rapidamente do teto de 60 Deputados Federais por Estado.

Tudo isso está ficando cada vez mais incoerente, à medida que o Brasil tem índices populacionais que não param de crescer, e os programas de combate à mortalidade infantil e de proteção aos idosos vão obtendo êxito.

Assim, diante dos obstáculos que se oferecem ao perfeito e rápido desempenho desta Casa de Leis, o Brasil está parado. O Congresso não tem tido condições de participar da fiscalização nem da administração do País, pois qualquer decisão ou votação é muito complicada, em virtude do elevado número de pessoas envolvidas.

Os problemas estão aí, se acumulando, e nós aqui estamos praticamente de mãos atadas, sem poder fazer nada.

A situação nacional torna-se – sem querer ser pessimista – cada vez mais crítica.

Precisamos estar atentos, para não nos envolvermos apenas com a Constituição, mas também criar condições de maior agilidade para a solução dos problemas da população. E uma das formas de apressar os trabalhos congressuais é diminuir o número de componentes da Câmara.

O objetivo primordial da medida é o de agilizar a atividade legislativa na Casa, uma vez que uma quantidade substancialmente menor de representantes propiciará melhor utilização dos recursos materiais e humanos da Câmara dos Deputados, em benefício do trabalho parlamentar.

Contará, dessa forma, o Deputado com infraestrutura mais adequada, tanto do ponto de vista de espaço como de recursos administrativos, com influências positivas na qualidade e, mesmo na quantidade de sua produtividade.

Os Estados Unidos, país que tanto gostamos de utilizar como modelo, têm, hoje, 100 senadores e 435 representantes na Câmara, para uma população de mais de 230 milhões, distribuída em 50 Estados, além de 3 membros que representam o Distrito de Colúmbia (que corresponde ao nosso Distrito Federal). A organização estrutural de apoio oferecida aos parlamentares, naquele país, se não chega a se modelar, pelo menos causa inveja a muitos, inclusive a nós, brasileiros.

Examinando, ainda que superficialmente, as condições de trabalho e de apoio técnico oferecidas aqui mesmo, no Congresso, percebe-se, de pronto, que o Senado está muito à frente da Câmara, em matéria de organização interna (do ponto de vista empresarial), de modernização tecnológica, enfim, de funcionamento em geral.

A Câmara dos Deputados permanece, por motivos que não cabe serem aqui analisados, na fase da improvisação. As modernas técnicas administrativas ainda não penetraram em nossos recintos.

Mas está mais do que evidente que, com a diminuição do número de parlamentares, estaremos permitindo a todos melhores condições de trabalho e contribuindo para a diminuição de indesejáveis influências do poder econômico no Legislativo.

De fato, com uma infra-estrutura mais sólida, terá o Deputado maiores oportunidades para o aprofundamento de seu conhecimento e análise dos magnos problemas do País, fazendo com que a tomada de decisões, no processo legiferante, esteja solidamente sintonizada com a realidade brasileira

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acatando a decisão da Assembléia Geral realizada na Câmara de Vereadores de Imperatriz no dia 29 de março de 1987, foi retirado o nome de Estado de Carajás, substituído pelo de Estado do Maranhão do Sul, com capital em Imperatriz.

Leia-se:

O SR. ANTÔNIO SALIM CURIATI (PDS – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Constituintes, estou submetendo à consideração dos nobres Pares sugestão com vistas à redução do número de representantes a serem eleitos pelo povo para compor a Câmara Federal, já a partir da próxima eleição.

De acordo com a Constituição vigente, modificada por emenda de 1985, a Câmara dos Deputados compõe-se de até 487 membros, de modo que cada Estado e o Distrito Federal tenham não mais de 60, nem menos de 8 representantes, excetuados os Territórios, que devem ser representados por 4 Deputados. O critério estabelecido para a divisão é o de proporcionalidade populacional, com números fixados pela Justiça Eleitoral.

Diante dessas disposições, duas graves questões se nos apresentam: a primeira, relativa ao crescimento demográfico; e a outra, relacionada com o gigantismo da Casa congressual.

Atingimos, nesta Legislatura, o número máximo de Deputados. São Paulo, há algum tempo, já chegou, também, ao limite estabelecido, e outros Estados, como Minas Gerais, com 53 representantes eleitos, e o Rio de Janeiro com 46, aproximam-se rapidamente do teto de 60 Deputados Federais por Estado.

Tudo isso está ficando cada vez mais incoerente, à medida que o Brasil tem índices populacionais que não param de crescer, e os programas de combate à mortalidade infantil e de proteção aos idosos vão obtendo êxito.

Assim, diante dos obstáculos que se oferecem ao perfeito e rápido desempenho desta Casa de Leis, o Brasil está parado. O Congresso não tem tido condições de participar da fiscalização nem da administração do País, pois qualquer decisão ou votação é muito complicada, em virtude do elevado número de pessoas envolvidas.

Os problemas estão aí, se acumulando, e nós aqui estamos praticamente de mãos atadas, sem poder fazer nada.

A situação nacional torna-se – sem querer ser pessimista – cada vez mais crítica.

Precisamos estar atentos, para não nos envolvermos apenas com a Constituição, mas também criar condições de maior agilidade para a solução dos problemas da população. E uma das formas de apressar os trabalhos congressuais é diminuir o número de componentes da Câmara.

O objetivo primordial da medida é o de agilizar a atividade legislativa na Casa, uma vez que uma quantidade substancialmente menor de representantes propiciará melhor utilização dos recursos materiais e humanos da Câmara dos Deputados, em benefício do trabalho parlamentar.

Contará, dessa forma, o Deputado com infra-estrutura mais adequada, tanto do ponto de vista de espaço como de recursos administrativos, com influências positivas na qualidade e, mesmo na quantidade de sua produtividade.

Os Estados Unidos, país que tanto gostamos de utilizar como modelo, têm, hoje, 100 senadores e 435 representantes na Câmara, para uma população de mais de 230 milhões, distribuída em 50 Estados, além de 3 membros que representam o Distrito de Colúmbia (que corresponde ao nosso Distrito Federal). A organização estrutural de apoio oferecida aos parlamentares, naquele país, se não chega a se modelar, pelo menos causa inveja a muitos, inclusive a nós, brasileiros.

Examinando, ainda que superficialmente, as condições de trabalho e de apoio técnico oferecidas aqui mesmo, no Congresso, percebe-se, de pronto, que o Senado está muito à frente da Câmara, em matéria de organização interna (do pon-

to de vista empresarial), de modernização tecnológica, enfim, de funcionamento em geral.

A Câmara dos Deputados permanece, por motivos que não cabe serem aqui analisados, na fase da improvisação. As modernas técnicas administrativas ainda não penetraram em nossos recintos.

Mas está mais do que evidente que, com a diminuição do número de parlamentares, estaremos permitindo a todos melhores condições de trabalho e contribuindo para a diminuição de indesejáveis influências do poder econômico no Legislativo.

De fato, com uma infra-estrutura mais sólida, terá o Deputado maiores oportunidades para o aprofundamento de seu conhecimento e análise dos magnos problemas do País, fazendo com que a tomada de decisões, no processo legiferante, esteja solidamente sintonizada com a realidade brasileira.

PROPOSTA À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Incluam-se, no Capítulo do Poder Legislativo, para integrar o Projeto de Constituição, os seguintes dispositivos:

Art. A Câmara dos Deputados compõe-se de até 203 (duzentos e três) representantes do povo, eleitos dentre cidadãos maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos, por voto direto e secreto, em cada Estado, Território e no Distrito Federal.

§ 1º Cada legislatura durará quatro anos.

§ 2º Observado o limite máximo previsto neste artigo, o número de Deputados por Estado e pelo Distrito Federal será estabelecido pela Justiça Eleitoral, para cada legislatura, proporcionalmente à população, com os reajustes necessários para que nenhum Estado ou o Distrito Federal tenha menos de quatro Deputados.

§ 3º Executado o de Fernando de Noronha, cada Território será representado na Câmara Federal por dois Deputados.

§ 4º No cálculo das proporções em relação à população, não se computará a dos Territórios.

Justificação

Existe, indubitavelmente, séria distorção numérica relacionada à composição da Câmara Federal. Os Territórios e Estados menos populosos têm, em proporção a seu pequeno eleitorado, o que podemos chamar de super-representação.

Nesse compasso, São Paulo, Rio de Janeiro e outros Estados onde se encontra a maior por-

centagem populacional do País estão flagrantemente sub-representados.

Caso o critério exclusivamente aritmético fosse permitido pela atual Constituição para o cálculo da representação popular na Câmara dos Deputados, São Paulo teria, nesta Assembléia Nacional Constituinte, cerca de 120 Parlamentares.

É, portanto, absolutamente indispensável que nos detenhamos, com seriedade e bom-senso, no reexame dessa questão, pois, a continuarmos no mesmo compasso, a tese da proporcionalidade, sem dúvida, em pouco tempo nos levará a uma Câmara de proporções descomunais. E, o que é pior, cada vez mais inoperante.

Precisamos obter uma fórmula que permita o máximo de equilíbrio, em termos de representação popular cameral.

Como já ponderou o Dr. Bolivar Lamounier, na Comissão Afonso Arinos, "é preciso não esquecer que o crescimento desmesurado foi uma das causas do mau desempenho da instituição e da vertiginosa perda de prestígio dos Deputados, nos últimos anos."

Repito: a composição numérica e proporcional da Câmara precisa ser seriamente reestudada!

Portanto, a proposta ora apresentada à consideração dos nobres Constituintes visa reduzir de 487 para 203 o número de representantes do povo na Câmara dos Deputados.

O objetivo primordial da medida é o de agilizar a atividade legislativa na Casa, uma vez que uma quantidade substancialmente menor de representantes propiciará melhor utilização dos recursos materiais e humanos da Câmara dos Deputados, em benefício do trabalho parlamentar.

Contará, dessa forma, o Deputado com infra-estrutura mais adequada, tanto do ponto de vista de espaço e de recursos administrativos, com influências positivas na qualidade e, mesmo, na quantidade de sua produtividade.

Os Estados Unidos, país que tanto gostamos de utilizar como modelo, têm, hoje, 100 Senadores e 435 Representantes na Câmara, para uma população de mais de 230 milhões, distribuída em 50 Estados, além de 3 Membros que representam o Distrito de Columbia (que corresponde ao nosso Distrito Federal). A organização estrutural de apoio oferecida aos parlamentares, naquele país, se não chega a ser modelar, pelo menos causa inveja a muitos, inclusive a nós, brasileiros.

Examinando, mesmo que superficialmente, as condições de trabalho e de apoio técnico oferecidas aqui mesmo, no Congresso, percebe-se, de

pronto, que o Senado está muito à frente da Câmara, em matéria de organização interna (do ponto de vista empresarial), de modernização tecnológica, enfim, de funcionamento em geral.

A Câmara dos Deputados permanece, por motivos que não cabem aqui ser analisados, na fase da improvisação. As modernas técnicas administrativas ainda não penetraram em nossos recintos.

Mas, está mais do que evidente que, com a diminuição do número de parlamentares, estaremos permitindo a todos melhores condições de trabalho e contribuindo para a diminuição de indesejáveis influências do poder econômico no Legislativo.

De fato: com uma infra-estrutura mais sólida, terá o Deputado maiores oportunidades para o aprofundamento de seu conhecimento e análise dos magnos problemas do País, fazendo com que a tomada de decisões, no processo legiferante, esteja solidamente sintonizada com a realidade brasileira.

Sala das Sessões, de de 1987.
– **Antonio Salim Curiati**, Deputado Federal.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acatando a decisão da Assembléia Geral realizada na Câmara de Vereadores de Imperatriz no dia 29 de março de 1987, foi retirado o nome de Estado de Carajás, substituído pelo de Estado do Maranhão do Sul, com capital em Imperatriz.

No **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** de 25 de abril de 1987, Página 1495: (DANC Nº 50).

Na 2ª coluna – **Onde se lê: Paulo Macarini** – Estranheza do orador ante inconformidade da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, com medidas de alcance econômico-social adotadas pelo Ministério da Agricultura, Banco Central e Conselho Monetário Internacional.

Adhemar Andrade – Reivindicações dos garimpeiros de Serra Pelada.

Leia-se: Paulo Macarini – Estranheza do orador ante inconformidade da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, com medidas de alcance econômico-social adotadas pelo Ministério da Agricultura, Banco Central e Conselho Monetário Internacional.

Ademir Andrade – Reivindicações dos garimpeiros de Serra Pelada.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 56

SEXTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 61ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 7 DE MAIO DE 1987.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

OFÍCIOS

Nº 087/87 – Do Senhor Constituinte Euclides Scalco, 1º-Vice-Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando alterações na composição de diversas Subcomissões, no âmbito do PMDB.

Nº 101/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL junto à Assembléia Nacional Constituinte encaminhando a relação dos Senhores Constituintes, membros do Partido, que integrarão as Comissões Constituintes.

Nº 102/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando alterações na composição de diversas Comissões, no âmbito do PFL.

Nº 103/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando o deslocamento do Senhor Constituinte Joaquim Francisco para a Subcomissão da Questão Urbana e Transporte e do Senhor Constituinte Gilson Machado para a Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do

Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica.

Nº 104/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando alterações na composição de diversas Comissões, no âmbito do PFL.

Nº 107/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando alterações na composição de diversas Comissões, no âmbito do PFL.

Nº 109/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando alterações na composição de diversas Comissões, no âmbito do PFL.

Nº 111/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando alterações na composição de diversas Comissões, no âmbito do PFL.

Nº 114/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando o deslocamento do Senhor Constituinte Victor Trovão para a Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais e do Senhor Constituinte Sarney Filho para a Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais.

Nº 115/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL junto à Assembléia Nacional Constituinte,

encaminhando a relação dos Senhores Constituintes, membros do Partido, que integrarão as diversas Subcomissões.

Nº 116/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando o deslocamento do Senhor Constituinte Etevaldo Nogueira para a Subcomissão de Garantia da Constituição, Reformas e Emendas e da Senhora Constituinte Sadie Hauache para a Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança.

Nº 118/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando o deslocamento do Senhor Constituinte Dionísio Hage para a Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso e do Senhor Constituinte Alécio Dias para a Subcomissão de garantia da Constituição, Reformas e Emendas.

Nº 119/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL junto à Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando a relação dos Senhores Constituintes, membros do Partido, que integrarão, na qualidade de membros suplentes, as Subcomissões Constitucionais.

Nº 124/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando o deslocamento do Senhor Constituinte Lael Varella para a Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.

Nº 125/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando o deslocamento do Senhor Constituinte Maluly Neto para a Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.

Nº 138/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando o deslocamento do Senhor Constituinte Messias Góis para a Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Nº 151/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando o deslocamento do Senhor Constituinte Lael Varella para a Subcomissão da Questão Urbana e Transporte.

Nº 152/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando o deslocamento do Senhor Constituinte Assis Canuto para a Subcomissão da Questão Urbana e Transporte.

Nº 157/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando o deslocamento do Senhor Constituinte Luiz Marques para a Subcomissão de Garantia da Constituição, Reformas e Emendas.

Nº 159/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL junto à Assembléia Nacional Constituinte, participando a indicação do Senhor Constituinte Horácio Ferraz para integrar, na qualidade de membro suplente, a Subcomissão da Questão Urbana e Transporte.

ADYLSO MOTA – Questão de ordem sobre preocupação do orador com relação à veracidade de notícias acerca da prévia elaboração de pareceres pelos relatores das comissões temáticas, sem consulta aos trabalhos das subcomissões.

AMARAL NETTO – Questão de ordem sobre preocupação do orador com relação à veracidade de notícias acerca da prévia elaboração de pareceres pelos relatores das comissões temáticas, sem consulta aos trabalhos das subcomissões.

MIRO TEIXEIRA – Questão de ordem sobre postura democrática do Constituinte Oswaldo Lima Filho, ao apresentar, em caráter formal, seu ponto de vista à Subcomissão da Política Agrária e Fundiária e da Reforma Agrária.

PRESIDENTE – Resposta às questões de ordem dos Constituintes Adylson Motta e Amaral Netto.

AMARAL NETTO – Questão de ordem sobre apreço devotado pelo orador ao Constituinte Oswaldo Lima Filho, Inexistência, no do-

cumento distribuído, da indicação de tratar-se de ponto de vista pessoal.

MIRO TEIXEIRA – Questão de ordem sobre encaminhamento à Mesa do “Esboço de Anteprojeto” elaborado pelo Constituinte Oswaldo Lima Filho.

IV – Pequeno Expediente

JOSÉ GUEDES – Proibição, aos Estados e Municípios, de oneração tributária nas operações interestaduais para revenda.

ANTÔNIO CÂMARA – Destinação de recursos para reconstrução da cidade de João Câmara, vítima de terremotos.

VICENTE BOGO – Implantação de novo modelo de política agrícola no País.

ERALDO TRINDADE – Consagração dos direitos dos deficientes físicos na futura Constituição.

HERMES ZANETI – Fixação em quatro anos da duração do mandato de cargos executivos, com direito à reeleição.

ALDO ARANTES – Admissão, pelo Ministro Bresser Pereira, da Fazenda, da suspensão da moratória no pagamento dos juros da dívida externa.

OSWALDO LIMA FILHO – Questão de ordem sobre razões da apresentação pelo orador, na condição de Relator da Subcomissão da Política Agrária e Fundiária e da Reforma Agrária, de “Esboço de Anteprojeto”.

WALTER PEREIRA – Conveniência da manutenção, pelo Ministro Bresser Pereira, da Fazenda, de política econômica ajustada aos compromissos do PMDB e às aspirações da sociedade nacional.

CUNHA BUENO – Aumento do preço dos derivados de petróleo.

VICTOR FACCIANI – Conjuntura econômica nacional. Votação, pela Câmara dos Deputados, do projeto que reajusta os benefícios pagos pela Previdência Social.

OLÍVIO DUTRA – Convocação de eleições diretas para Presidente da República seis meses após a promulgação da nova Constituição e de eleições gerais para 1988. Existência legal das centrais sindicais no País. Representação trabalhista no Conselho Monetário Nacional.

PAULO RAMOS – Criação do Ministério da Defesa.

JOSÉ GENOÍNO – Necessidade de esclarecimento, pelo PMDB, de sua posição diante da pauta de reivindicações dos servidores públicos.

FRANCISCO KUSTER – Processo de majoração dos preços dos produtos derivados de petróleo. Falta de discussão interna, pelo PMDB, dos problemas nacionais.

STÉLIO DIAS – Recebimento, pelo orador, de “Proposta de Projeto para uma Nova Constituição”, da autoria do Deputado Dilton Lyrio,

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

JOSÉ SANTANA DE VASCONCELOS – Urgência na adoção, pelo Governo, de medidas de estímulo à produção de matéria-prima florestal.

MAURO SAMPAIO – Reconstrução da pista de pouso do aeroporto de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

RUBEN FIGUEIRÓ – Nova sistemática tributária para o País.

ROBERTO JEFFERSON – Proposta do orador para a futura Constituição.

LUIZ SOYER – Desempenho do Ministro Íris Rezende à frente da Pasta da Agricultura.

AMAURY MULLER – Possibilidade de empresas de crédito imobiliário em liquidação transformarem-se em credoras do Governo, caso seus ativos sejam beneficiados pela correção monetária.

ADEMIR ANDRADE – Proibição à União de propor isenções sobre impostos de atribuição municipal.

VINICIUS CANSANÇÃO – Revogação do empréstimo compulsório incidente sobre compra de gasolina, álcool e automóveis.

COSTA FERREIRA – Política habitacional.

GUSTAVO DE FARIA – Transcurso do 60º aniversário de fundação da Varig.

AUGUSTO CARVALHO – Solidariedade do PCB aos processadores de dados da Datamec em greve.

CHAGAS DUARTE – Política de pessoal da Delegacia da Sunab, no Território Federal de Roraima.

JOSÉ MOURA – Conveniência da instalação, pela Petrobrás, de usina de refino de petróleo no Complexo Industrial de Suape, Estado de Pernambuco.

OSMAR LEITÃO – Transcurso do 109º aniversário de fundação do jornal “O Fluminense”.

MAURO MIRANDA – Esclarecimentos do Ministro José Reinaldo Tavares, dos Transportes, a respeito da construção da Ferrovia Norte-Sul.

PAULO DELGADO – Questão de ordem sobre apuração de responsabilidades pela prisão do orador e do Deputado Estadual Chico Ferramenta durante manifestação de servidores públicos em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

JOSÉ GENOÍNO – Questão de ordem sobre descompasso das informações prestadas pelo Governador Newton Cardoso à Presidência da Assembléia Nacional Constituinte e os fatos ocorridos em Belo Horizonte.

FLORESTAN FERNANDES – Questão de ordem sobre tratamento repressivo dispensado pelo Governo aos professores brasileiros.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Paulo Delgado.

BRANDÃO MONTEIRO – Questão de ordem sobre providências adotadas com relação a agressões sofridas por Constituintes em programas de televisão. Veracidade de notícias acerca da edição, pelo Presidente da República, de novo conjunto de medidas econômicas.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Brandão Monteiro.

V – Comunicações das Lideranças

ADYLSO MOTA (Retirado pelo orador para revisão.) – Solidariedade do orador aos parlamentares vítimas de constrangimento físico em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Inoportunidade da construção da Ferrovia Note-Sul. Abandono do sistema viário gaúcho.

JOSÉ LOURENÇO – Quadro de desordem reinante na economia nacional. União em torno do Presidente José Sarney com vistas ao encontro de soluções para a crise nacional.

FERNANDO SANTANA – Gravidade da crise nacional. Extinção do **over night** como remédio inicial para a alta dos juros.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Critérios adotados para indicação, pelo Presidente da República, do representante da classe trabalhadora no Conselho Monetário Nacional. Aumento da verba de representação de gabinete dos Deputados Federais. Construção da Ferrovia Norte-Sul.

ROBERTO JEFFERSON – Questão de ordem sobre entendimento da Presidência

quanto a prazo assinado no art. 17, **caput** do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

EDUARDO BONFIM – Anúncio de medidas governamentais de ajuste da economia brasileira. Encaminhamento, pelo Governo brasileiro, de solicitação ao Presidente do Chile, de comutação da pena de morte imposta a estudantes chilenos.

PERCIVAL MUNIZ – Possibilidade da ocorrência de conflito entre posseiros e proprietários de terras em Colméia, Estado de Goiás.

MIRO TEIXEIRA – Indefinição do PFL quanto à política econômica a ser seguida no País. Reação das forças políticas às tentativas de desestabilização do Governo e da transição democrática.

ROBERTO JEFFERSON – Política econômica recessiva pregada pelo Ministro Bresser Pereira, da Fazenda.

BRANDÃO MONTEIRO – Preocupação do orador quanto ao quadro político-econômico do País. União nacional para garantia da transição democrática.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Presença de lideranças do setor de turismo na Assembléia Nacional Constituinte. União nacional para solução da crise vivida pelo País.

ADOLFO OLIVEIRA – Enfileiramento do PL no movimento de defesa do poder civil e da transição democrática.

VI – Pronunciamentos sobre Matéria Constitucional

JOACI GÓES – Solidariedade do orador aos parlamentares vítimas de agressão poli-

cial. Obrigatoriedade constitucional de destinação, pela União, de 30% da arrecadação tributária para o desenvolvimento do Nordeste.

GONZAGA PATRIOTA – Propostas do orador para a futura Constituição.

UBIRATAN SPINELLI – Asseguramento dos direitos e garantias do homem e da mulher. Desencontros das políticas governamentais.

ARTUR DA TÁVOLA – Saídas para o impasse político: discussão prévia do sistema de governo como pré-requisito para fixação da duração do mandato do atual Presidente da República. Reformulação dos padrões de funcionamento da Aliança Democrática.

ERALDO TINOCO – Princípios a consagrar na futura Constituição.

VII – Encerramento

– Discurso do Sr. Deputado Waldeck Ornélas publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** de 8-5-87, que se republica por haver saído com omissões: A questão regional e a futura Constituição.

– As Sugestões de nº 1.001 a 2.000 serão publicadas em suplemento a este **Diário**.

2 – MESA – Relação dos membros
3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – Relação dos membros
4 – COMISSÕES – Relação dos membros das Comissões Constitucionais

5 – ATA DA MESA

Ata da 61ª Sessão, em 7 de maio de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente; Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário; Sotero Cunha, Suplente de Secretário.

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Ulysses Guimarães
Mauro Benevides
Jorge Arbage
Marcelo Cordeiro
Mário Maia
Arnaldo Faria de Sá
Benedita da Silva
Luiz Soyer
Sotero Cunha
Abigail Feitosa – PMDB;
Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso

Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Muller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco

– PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antospar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Aroldo de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Bran-

dão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Kuster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckimin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henri-

que Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Morais – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Loureberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Man-

suetto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Neiton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincaroni – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PDMB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tiz – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Piloto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy

Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Wilson Souza – PMDB; Vingit Rosado – PMDB; Vinicius Cansação – PFL; Vigildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távara – PDS; Vitor Buaiç – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– A lista de presença registra o comparecimento de 445 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR. MÁRIO MAIA, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, 3º Secretário, servindo como 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte:

III – EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. Deputado Euclides Scalco, 1º-Vice Líder do PMDB, nos seguintes termos:

Ofício nº 87/87

Brasília, 7 de maio de 1987.

Senhor Presidente,

De acordo com o que estabelece o Regimento Interno e a deliberação da Mesa, tomo a liberdade de encaminhar a Vossa Excelência as alterações nas Subcomissões a seguir relacionadas:

Deputado Miro Teixeira – de: III-C – para: III-B.

Deputado Nyder Barbosa – de: VI-B – para: VI-A.

Deputado Vasco Alves – de: VII-C – para: VII-A.

Deputado Helio Costa – de: VII-C – para: VII-B.

Deputado França Trixeira de; VIII-C – para: VIII-A.

Deputado Flávio Palmier da Veiga – de: VIII-C – para: VIII-A.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Euclides Scalco.**

Do Sr. Deputado José Lourenço, Líder do PFL, nos seguintes termos:

Of. nº 101/87 – PFL

Brasília, 30 de março de 1987

Sr. Presidente:

Nos termos do que dispõe o art. 13, § 4º, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, indico a Vossa Excelência, em anexo, os nomes dos Parlamentares do Partido da Frente Liberal, que irão compor as Comissões incumbidas de elaborar o Projeto de Constituição.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de alto apreço e distinta consideração. – Deputado **José Lourenço.**

I – COMISSÃO DA SOBERANIA E DOS DIREITOS E GARANTIAS DO HOMEM E DA MULHER

Membros Efetivos:

- A-1 – Deputado Mário Assad.
- C-2 – Deputado Êzlo Ferreira.
- C-3 – Deputado Jessé Freire.
- B-4 – Deputado Albérico Cordeiro.
- B-5 – Deputado Homero Santos.
- B-6 – Deputado Costa Ferreira.
- C-7 – Deputada Lúcia Braga.
- B-8 – Deputado Orlando Pacheco.
- C-9 – Deputado Vinícios Casanção.
- A-10 – Deputado Antônio Ferreira.
- A-11 – Deputado Jonival Lucas.
- B-12 – Deputado Jairo Azi.
- A-13 – Deputado Victor Trovão.
- A-14 – Senador Odacir Soares.
- C-15 – Senador João Menezes.

Suplentes:

- 1 – Deputado Jairo Carneiro.
- 2 – Deputado Flávio Rocha.
- 3 – Deputado João Machado

Rollelberg.

- 4 – Deputado Jesualdo Cavalcanti.
- 5 – Deputado José Teixeira.
- 6 – Deputada Maria de Lourdes

Abadia.

- 7 – Deputado Paulo Marques.
- 8 – Deputada Rita Furtado.
- 9 – Deputado Dionísio Hage.
- 10 – Deputado Christóvam Chiaradia.
- 11 – Deputado Maluly Neto.
- 12 – Deputado Edme Tavares.
- 13 – Deputado Manoel Castro.
- 14 – Senador Lourival Baptista.
- 15 – Senador Afonso Arinos.

II – COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

Membros Efetivos:

- A-1 – Deputado Aloysio Chaves.
- C-2 – Deputado Annibal Barcellos.
- B-3 – Deputado Chagas Duarte.
- B-4 – Deputado Elizer Moreira.
- C-5 – Deputado Eraldo Trindade.
- A-6 – Deputado Geovani Borges.
- A-7 – Deputado Jofran Frejat.
- B-8 – Deputado José Teixeira.
- A-9 – Deputado Mozarildo Cavalcanti.
- C-10 – Deputado Sérgio Brito.
- B-11 – Deputado Valmir Campelo.

C-12 – Deputado Waldeck Ornelas.

A-13 – Deputado José Thomaz Nonô.

B-14 – Senador Guilherme Palmeira.

C-15 – Senador João Lobo.

Suplentes:

- 1 – Deputado Arnaldo Prieto.
- 2 – Deputado Benito Gama.
- 3 – Deputado Dionísio Dal-Prá.
- 4 – Deputado Humberto Souto.
- 5 – Deputado Inocêncio Oliveira.
- 6 – Deputado Jacy Scanagatta.
- 7 – Deputado José Camargo.
- 8 – Deputado José Moura.
- 9 – Deputado José Santana.
- 10 – Deputado Leur Lomanto.
- 11 – Deputado Mário Assad.
- 12 – Deputado Mendes Thame.
- 13 – Deputado Salatiel Carvalho.
- 14 – Senador Divaldo Suruagy.
- 15 – Senador José Agripino.

III – COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E SISTEMA DE GOVERNO

Membros Efetivos:

- C-1 – Deputado Agripino Lima.
- A-2 – Deputado Alércio Dias.
- C-3 – Deputado Cleonânicio

Fonseca.

- A-4 – Deputado Enoc Vieira.
- B-5 – Deputado Humberto Souto.
- C-6 – Deputado Jairo Carneiro.
- C-7 – Deputado Jesualdo

Cavalcanti.

- A-8 – Deputado Lúcio Alcântra.
- B-9 – Deputado Leur Lomanto.
- C-10 – Deputado Paes Landim.
- A-11 – Deputado Ronaro

Corrêa.

- B-12 – Deputado Maluly Neto.
- B-13 – Deputado Oscar Corrêa.
- B-14 – Senador Hugo Napoleão.
- A-15 – Senador Alexandre Costa.

Suplentes:

- 1 – Deputado Érico Pegoraro.
- 2 – Deputado Alair Ferreira.
- 3 – Deputado Arolde de Oliveira.
- 4 – Deputado Costa Ferreira.
- 5 – Deputado Fausto Rocha.
- 6 – Deputado Alcenio Guerra.
- 7 – Deputado Jairo Azi.
- 8 – Deputado João da Mata.
- 9 – Deputado José Jorge.
- 10 – Deputado José Mendonça.
- 11 – Deputado Júlio Campos.
- 12 – Deputado Mussa Demes.
- 13 – Deputado Maurício Campos.
- 14 – Deputado Venícius Cansação.
- 15 – Senador Edison Lobão.

IV – COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO ELEITORAL, PARTIDÁRIA E GARANTIAS DAS INSTITUIÇÕES

Membros Efetivos:

- A-1 – Deputado Simão Sessim.
- C-2 – Deputado Evaldo Gonçalves.
- A-3 – Deputado Ricardo Fiuza.
- B-4 – Deputado José Camargo.
- C-5 – Deputada Sadie Hauache.
- C-6 – Deputado Saulo Queiroz.
- B-7 – Deputado Etevaldo Nogueira.
- A-8 – Deputado Maurício Campos.
- B-9 – Deputado Sarney Filho.

B-10 – Deputado Ricardo Izar.
C-11 – Deputado Dionísio Hage.
A-12 – Deputado Jayme Santana.
C-13 – Deputado Alair Ferreira.
B-14 – Senador Nivaldo Machado.
C-15 – Senador José Agripino.

Suplentes:

1 – Deputado Aloysio Chaves.
2 – Deputado Francisco Benjamim.
3 – Deputado Albérico Cordeiro.
4 – Deputado Rubem Medina.
5 – Deputado Assis Canuto.
6 – Deputada Eunice Michiles.
7 – Deputado Furtado Leite.
8 – Deputado Joaquim Francisco.
9 – Deputado Oscar Corrêa.
10 – Deputado Sérgio Brito.
11 – Deputado Agripino Lima.
12 – Deputado Ronaro Corrêa.
13 – Deputado Messias Góis.
14 – Senador Guilherme Palmeira.
15 – Senador Carlos Chiarelli.

V – COMISSÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO ORÇAMENTO E FINANÇAS

Membros Efetivos:

C-1 – Deputado Jesus Tajra.
A-2 – Deputado Benito Gama.
B-3 – Deputado Flávio Rocha.
A-4 – Deputado Francisco Dornelles.

B-5 – Deputado Furtado Leite.
C-6 – Deputado Messias Góis.
B-7 – Deputado João Alves.
A-8 – Deputado José Tinoco.
A-9 – Deputado José Mendonça.
A-10 – Deputado Mussa Demes.
C-11 – Deputado João Machado

Rolemberg.

C-12 – Deputado Pedro Ceolin.
C-13 – Deputado Luiz Marques.
C-14 – Senador Ivan Bonato.
B-15 – Senador Divaldo Suruagy.

Suplentes:

1 – Deputado Ângelo Magalhães.
2 – Deputado Alysso Paulinelli.
3 – Deputado Iberê Ferreira.
4 – Deputado Homero Santos.
5 – Deputado Gandi Jamil.
6 – Deputado Victor Fontana.
7 – Deputado Waldeck Omelas.
8 – Deputado Orlando Bezerra.
9 – Deputado José Lins.
10 – Deputado Antônio Ferreira.
11 – Deputado Victor Trovão.
12 – Deputado Osmar Leitão.
13 – Deputado Jayme Santana.
14 – Senador Alexandre Costa.
15 – Senador João Lobo.

VI – COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA

Membros Efetivos:

C-1 – Deputado Alysso Paulinelli.
A-2 – Deputado Antônio Ueno.
A-3 – Deputado Jalles Fontoura.
C-4 – Deputado Assis Canuto.
A-5 – Deputado Joaquim Francisco.
B-6 – Deputado Jonas Pinheiro.
A-7 – Deputado José Lins.
C-8 – Deputado Lael Varella.
B-9 – Deputado Manoel Castro.
B-10 – Deputado Gilson Machado.
B-11 – Deputado Gandi Jamil.

B-12 – Deputada Raquel Cândido.
C-13 – Deputado Rubem Medida.
C-14 – Deputado Victor Fontana.
A-15 – Senador Edson Lobão.

Suplentes:

1 – Deputado Alécio Dias.
2 – Deputado Átila Lira.
3 – Deputado Cláudio Ávila.
4 – Deputado Eliezer Moreira.
5 – Deputado Luís Marques.
6 – Deputado Eraldo Tinoco.
7 – Deputado Jessé Freire.
8 – Deputado Jesus Tajra.
9 – Deputado Jonival Lucas.
10 – Deputado Paulo Pimentel.
11 – Deputado Etevaldo Nogueira.
12 – Deputado Stélio Dias.
13 – Deputado José Thomaz
Nonô.
14 – Senador Hugo Napoleão.
15 – Senador Ivan Bonato.

VII – COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL

Membros Efetivos:

B-1 – Deputado Francisco Coelho.
A-2 – Deputado Alcení Guerra.
A-3 – Deputado Dionísio Dal

Prá.

A-4 – Deputado Edme Tavares.
C-5 – Deputado Jacy Scanagatta.
C-6 – Deputado Érico Pegoraro.
B-7 – Deputado João da Matta.
B-8 – Deputada Maria de Lourdes

Abadia.

B-9 – Deputado Orlando Bezerra.
C-10 – Deputado Salatiel Carvalho.
A-11 – Deputado Stélio Dias.
B-12 – Deputado Júlio Campos.
C-13 – Deputado Osmar Leitão.
A-14 – Deputado Levy Dias.
C-15 – Senador Lourival Batista.

Suplentes:

1 – Deputado Valmir Campelo.
2 – Deputado Annibal Barcellos.
3 – Deputado Chagas Duarte.
4 – Deputado Jalles Fontoura.
5 – Deputado Jofran Frejat.
6 – Deputado Lúcia Braga.
7 – Deputado Lúcio Alcântara.
8 – Deputado Pedro Canedo.
9 – Deputado Raquel Cândido.
10 – Deputado Saulo Queiróz.
11 – Deputado Simão Sessim.
12 – Deputado Ricardo Fiuza.
13 – Deputado Sarney Filho.
14 – Senador Odacir Soares.
15 – Senador Marcondes Gadelha.

VIII – COMISSÃO DA FAMÍLIA, DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Membros Efetivos:

A-1 – Deputado Ângelo Magalhães.
B-2 – Deputado Arolde de
Oliveira.
B-3 – Deputado Átila Lira.
C-4 – Deputada Eunice Michiles.
A-5 – Deputado Fausto Rocha.
A-6 – Deputado José Jorge.
B-7 – Deputado José Moura.
C-8 – Deputado José Queiroz.
C-9 – Deputado Paulo Marques.
A-10 – Deputado Pedro Canedo.

C-11 – Deputado Eraldo Tinoco.
C-12 – Deputada Rita Furtado.
B-13 – Deputado Cláudio Ávila.
B-14 – Deputado Iberê Ferreira.
A-15 – Senador Marcondes

Gadelha.

Suplentes:

1 – Deputado Antônio Ueno.
2 – Deputado Levy Dias.
3 – Deputado Evaldo Gonçalves.
4 – Deputado Ézio Ferreira.
5 – Deputado Dilson Machado.
6 – Deputado Luís Eduardo.
7 – Deputado Orlando Pacheco.
8 – Deputado Osvaldo Coelho.
9 – Deputado Geovani Borges.
10 – Deputado Pedro Ceolin.
11 – Deputado Francisco Coelho.
12 – Deputada Sadie Hauache.
13 – Deputada Sandra Cavalcanti.
14 – Deputado Eraldo Trindade.
15 – Senador Nivaldo Machado.

IX – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

Membros Efetivos:

1 – Deputado Arnaldo Prieto.
2 – Deputado Inocêncio Oliveira.
3 – Deputado Francisco Benjamim.
4 – Deputado Christóvam Chiaradia.
5 – Deputado Luís Eduardo.
6 – Deputado Mendes Thame.
7 – Deputado José Santana.
8 – Deputado Osvaldo Coelho.
9 – Deputado Paulo Pimentel.
10 – Deputada Sandra Cavalcanti.
11 – Senador Afonso Arinos.
12 – Senador Carlos Chiarelli.

Suplentes:

1 – Deputado Paes Landim.
2 – Deputado Jonas Pinheiro.
3 – Deputado João Alves.
4 – Deputado Ricardo Izar.
5 – Deputado Francisco Dornelles.
6 – Deputado José Tinoco.
7 – Deputado Mozarildo Cavalcanti.
8 – Deputado Lael Varella.
9 – Deputado Cleonânio Fonseca.
10 – Deputado Enoc Vieira.
11 – Deputado José Queiroz.
12 – Senador João Menezes.

Do Sr. Deputado José Lourenço, Líder do PFL, nos seguintes termos:

Ofício nº 102/87 – PFL

Brasília, 31 de março de 1987.

Sr. Presidente:

Em adiamento ao Ofício nº 101/87-PFL, de 30 de março de 1987, desta Liderança, solicito a gentileza de V. Ex.^a no sentido de alterar a indicação feita para compor as Comissões incumbidas de elaborar o projeto de Constituição, na seguinte forma:

I – Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher (Membros efetivos)

Excluir: Deputado Ézio Ferreira.

Incluir: Deputado Sarney Filho.

IV – Comissão da Organização Eleitoral, Partidária Garantias das Instituições (Membros efetivos)

Excluir: Deputados Simão Sessim e Sarney Filho.

Incluir: Deputados Ézio Ferreira e Luiz Marques.

V – Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças (Membros efetivos)

Incluir: Deputado Simão Sessim.

Excluir: Deputado Luiz Marques.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Ex.^a meus protestos de alto apreço e distinta consideração. – Deputado **José Lourenço**.

Do Sr. Deputado José Lourenço, Líder do PFL, nos seguintes termos:

Ofício nº 103/87-PFL

Brasília, 31 de março de 1987.

Sr. Presidente:

Em aditamento ao Ofício nº 101/87, de 30 de março de 1987, desta Liderança, solicito de V. Ex.^a o obséquio de alterar a indicação feita para a Comissão de Ordem Econômica, invertendo as letras referentes às Subcomissões, para as quais foram designados os Deputados Joaquim Francisco e Gilson Machado, passando o primeiro de "A" para "B" e o segundo de "B" para "A".

Valho-me da oportunidade para renovar a V. Ex.^a meus protestos de estima e consideração. – Deputado **José Lourenço**.

Do Sr. Deputado José Lourenço, Líder do PFL, nos seguintes termos:

Ofício nº 104/87-PFL

Brasília, 31 de março de 1987.

Sr. Presidente:

Em aditamento ao Ofício nº 101/87-PFL, de 30 de março de 1987, desta Liderança, solicito a gentileza de V. Ex.^a no sentido de alterar a indicação feita para compor as Comissões incumbidas de elaborar o projeto de Constituição, na seguinte forma:

III – Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo (Membros efetivos)

Excluir: Deputado Maluly Neto.

Incluir: Deputado Érico Pegoraro.

VI – Comissão da Ordem Econômica (Membros efetivos)

Excluir: Deputado Gandi Jamil.

Incluir: Deputado Maluly Neto.

VII – Comissão da Ordem Social (Membros efetivos)

Excluir: Deputado Érico Pegoraro.

Incluir: Deputado Gandi Jamil.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Ex.^a meus protestos de alto apreço e distinta consideração. – Deputado **José Lourenço**.

Do Sr. Deputado José Lourenço, Líder do PFL, nos seguintes termos:

Ofício nº 107/87-PFL

Brasília, 31 de março de 1987.

Sr. Presidente:

Em aditamento ao Ofício nº 101/87-PFL, de 30 de março de 1987, desta Liderança, solicito a gentileza de V. Ex.^a no sentido de alterar a indicação feita para compor as Comissões incumbidas de elaborar o projeto de Constituição, na seguinte forma:

I – Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher (Membros efetivos)

Excluir: Deputado Vinícius Cansanção, Deputado Jessé Freire.

Incluir: Deputado José Mendonça Bezerra, Deputado Cleonânio Fonseca.

V – Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças (Membros efetivos)

Excluir: Deputado José Mendonça Bezerra.

Incluir: Deputado Jessé Freire.

III – Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo (Membros efetivos)

Excluir: Deputado Cleonânio Fonseca.

Incluir: Deputado Vinícius Cansanção.

Valho-me do ensejo para renovar a V.

Ex.^a meus protestos de alto apreço e distinta consideração. – Deputado **José Lourenço**.

Do Sr. Deputado José Lourenço, Líder do PFL, nos seguintes termos:

Ofício nº 109/87-PFL

Brasília, 1º de abril de 1987.

Sr. Presidente:

Em aditamento ao Ofício nº 101/87-PFL, de 30 de março de 1987, desta Liderança, solicito a gentileza de V. Ex.^a no sentido de alterar a indicação feita para compor as Comissões incumbidas de elaborar o projeto de Constituição, na seguinte forma:

II – Comissão da Organização do Estado (Suplentes)

Excluir: Deputado Mendes Thame.

Incluir: Deputado Ricardo Fiuza.

III – Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo (Suplentes)

Excluir: Deputado Érico Pegoraro.

Incluir: Deputado José Thomaz Nonô.

VI – Comissão da Ordem Econômica (Suplentes)

Excluir: Deputado José Thomaz Nonô.

Incluir: Deputado Érico Pegoraro.

VII – Comissão da Ordem Social (Suplentes)

Excluir: Deputados Simão Sessim e Ricardo Fiuza.

Incluir: Deputados Francisco Dornelles e Mendes Thame.

IX – Comissão de Sistematização (Suplentes)

Excluir: Deputado Francisco Dornelles.

Incluir: Deputado Simão Sessim.

Valho-me do ensejo para renovar a V.

Ex.^a meus protestos de alto apreço e distinta consideração. – Deputado **José Lourenço**.

Do Sr. Deputado José Lourenço, Líder do PFL, nos seguintes termos:

Ofício nº 111/87-PFL

Brasília, 6 de abril de 1987.

Sr. Presidente:

Em aditamento ao Ofício nº 101/87-PFL, de 30 de março de 1987, desta Liderança, solicito a gentileza de V. Ex.^a no sentido de alterar a indicação feita para compor as Comissões incumbidas de elaborar o projeto de Constituição, na seguinte forma:

III – Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo (Efetivos)

Excluir: Deputado Alécio Dias.

Incluir: Deputado José Jorge.

VIII – Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação (Efetivos)

Excluir: Deputado Vinícius Cansanção.

Incluir: Deputado Alécio Dias.

VIII – Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação (Suplentes)

Excluir: Deputado Levy Dias.

Incluir: Deputado José Jorge.

III – Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo (Suplentes)

Excluir: Deputado José Jorge.

Incluir: Deputado Levy Dias.

Excluir: Deputado Vinícius Cansanção.

Incluir: Deputado Jesus Tajra.

VI – Comissão da Ordem Econômica (Suplentes)

Excluir: Deputado Jesus Tajra.

Incluir: Deputado Vinícius Cansanção.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Ex.^a meus protestos de alto apreço e distinta consideração. – Deputado **José Lourenço**.

Do Sr. Deputado José Lourenço, Líder do PFL, nos seguintes termos:

Ofício nº 114/87-PFL

Brasília, 7 de abril de 1987.

Senhor Presidente:

Em aditamento ao ofício nº 101/87, de 30 de março de 1987, desta Liderança, solicito de Vossa Excelência o obséquio de alterar a indicação feita para a Comissão de Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, invertendo as letras referentes às Subcomissões, para as quais foram designados os Deputados Victor Trovão e Sarney Filho, passando o primeiro de "A" para "C" e o segundo de "C" para "A".

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração. – Deputado **José Lourenço**.

Do Sr. Deputado José Lourenço, Líder do PFL, nos seguintes termos:

Ofício nº 115/87-PFL.

Brasília, 7 de abril de 1987.

Sr. Presidente:

Para as providências cabíveis, encaminho a Vossa Excelência a relação dos Deputados do Partido da Frente Liberal integrantes das diversas Subcomissões, onde, se acham consubstanciadas todas as alterações.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de alto apreço e distinta consideração. Deputado **José Lourenço**.

I – Comissão de Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher

A – Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais

Deputado Antônio Ferreira

Deputado Cleonânio Fonseca

Deputado Sarney Filho

Senador Odacir Soares

B – Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias

Deputado Albérico Cordeiro

Deputado Homero Santos

Deputado Orlando Pacheco Deputado José Mendonça Bezerra Senador João Menezes	C – Subcomissão de Garantia da Constituição, Reformas e Emendas Deputado Evaldo Gonçalves. Deputado Etevaldo Nogueira. Deputado Alécio Dias. Deputado Alair Ferreira. Deputado José Camargo.	C – Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. Deputado Jacy Scanagatta. Deputado Alcení Guerra. Deputado Salatiel Carvalho. Senador Lourival Baptista.
C – Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais Deputado Victor Trovão Deputado Jairo Azi Deputada Lúcia Braga Deputado Jonival Lucas Deputado Costa Ferreira	V – COMISSÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	VIII – COMISSÃO DA FAMÍLIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DA COMUNICAÇÃO.
II – COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO	A – Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas Deputado Benito Gama. Deputado Simão Sessim. Deputado Jesus Tajra. Deputado José Tinoco. Deputado Mussa Demes.	A – Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes. Deputado Átila Lira. Deputado José Queiroz. Deputado José Moura. Deputado Pedro Canedo. Deputado Cláudio Ávila.
A – Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios Deputado Anníbal Barcellos. Deputado Geovani Borges. Deputado Jofran Frejat. Deputado Mozarildo Cavalcanti. Deputado Chagas Duarte.	B – Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira Deputado Flávio Rocha. Deputado Furtado Leite. Deputado João Alves. Deputado Jessé Freire. Deputado Messias Góis.	B – Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação. Deputado Aroldo de Oliveira. Deputado Ângelo Magalhães. Deputado Fausto Rocha. Deputada Rita Furtado. Deputado Paulo Marques.
B – Subcomissão dos Estados Deputado Valmir Campelo. Deputado José Teixeira. Senador João Lobo. Senador Guilherme Palmeira.	C – Subcomissão do Sistema Financeiro Deputado João Machado Rollemberg. Deputado Pedro Ceolin. Senador Ivan Bonato. Senador Divaldo Suruagy.	C – Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso. Deputada Eunice Michiles. Deputado Dionísio Hage. Senador Marcondes Gadelha. Deputado Iberê Ferreira. Deputado Eraldo Tinoco.
C – Subcomissão dos Municípios e Regiões Deputado Aloysio Chaves. Deputado Eraldo Trindade. Deputado Sérgio Brito. Deputado Waldeck Ornelas. Deputado Eliezer Moreira.	VI – COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA	Do Sr. Deputado José Lourenço, líder do PFL, nos seguintes termos: Ofício nº 116/87-PFL Brasília, 7 de abril de 1987. Senhor Presidente: Em aditamento ao ofício nº 101/87, de 30 de março de 1987, desta Liderança, solicito de Vossa Excelência o obséquio de alterar a indicação feita para a Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantias das Instituições, invertendo as letras referentes às Subcomissões, para as quais foram designados o Deputado Etevaldo Nogueira e a Deputada Sadie Hauache, passando o primeiro de "B" para "C" e a segunda de "C" para "B". Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração. – Deputado José Lourenço. Do Sr. Deputado, José Lourenço, líder do PFL, nos seguintes termos:
III – COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E SISTEMA DE GOVERNO	A – Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica. Deputada Raquel Cândido. Deputado Jalles Fontoura. Deputado Antônio Ueno. Deputado Gilson Machado. Deputado Rubem Medina.	Ofício nº 118/87-PFL Brasília, 7 de abril de 1987. Senhor Presidente: Em aditamento ao ofício nº 101/87, de 30 de março de 1987, desta Liderança, solicito de Vossa Excelência o obséquio de permutar o nome do Deputado Dionísio Hage pelo do Deputado Alécio Dias, passando o primeiro a integrar a Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação (Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso) e o segundo a Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantias das Instituições (Subcomissão de Garantia da Constituição, Reformas e Emendas).
A – Subcomissão do Poder Legislativo Deputado Vinícius Cansanção. Deputado Lúcio Alcântara. Deputado Jesualdo Cavalcanti. Senador Alexandre Costa. Deputado José Jorge.	B – Subcomissão da Questão Urbana e Transporte Deputado Joaquim Francisco. Deputado Lael Varella Deputado Manoel Castro Deputado Maluly Neto	
B – Subcomissão do Poder Executivo Deputado Humberto Souto. Deputado Leur Lomanto. Deputado Erico Pegoraro. Senador Hugo Napoleão. Deputado Enoc Vieira.	C – Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária. Deputado Alysson Paulinelli. Deputado Assis Canuto Deputado Jonas Pinheiro. Deputado Victor Fontana. Senador Edison Lobão.	
C – Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público Deputado Agripino Lima. Deputado Jairo Carneiro. Deputado Ronaro Corrêa. Deputado Paes Landim.	VII – COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL	
IV – COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO ELEITORAL, PARTIDÁRIA E GARANTIAS DAS INSTITUIÇÕES	A – Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos. Deputado João da Mata. Deputado Dionísio Dal Prá. Deputado Osmar Leitão. Deputado Stélio Dias. Deputado Levy Dias.	
A – Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos Deputado Luiz Marques. Senador José Agripino. Deputado Saulo Queiroz. Deputado Maurício Campos. Deputado Jayme Santana.	B – Subcomissão de Saúde, Segurança e do Meio Ambiente. Deputado Francisco Coelho. Deputado Gandi Jamil. Deputada Maria de Lourdes Abadia. Deputado Orlando Bezerra. Deputado Júlio Campos.	
B – Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança Deputado Ricardo Fiuza. Deputada Sadie Hauache. Deputado Ézio Ferreira. Deputado Ricardo Izar. Senador Nivaldo Machado.		

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração. – Deputado **José Lourenço**.

Do Sr. Deputado José Lourenço, líder do PFL, nos seguintes termos:

Ofício nº 119/87-PFL

Brasília, 7 de abril de 1987.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência, em anexo, os nomes dos Parlamentares do Partido da Frente Liberal, Suplentes das Comissões Temáticas, relacionados por Subcomissões.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **José Lourenço**.

SUPLENTES

I – COMISSÃO DA SOBERANIA E DOS DIREITOS E GARANTIAS DO HOMEM E DA MULHER

A – Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais

Deputado Jairo Carneiro.

Deputado Flávio Rocha.

Deputado João Machado Rollemberg.

Deputado Jesualdo Cavalcanti.

Deputado José Teixeira.

B – Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias.

Deputada Maria de Lourdes Abadia.

Deputado Paulo Marques.

Deputada Rita Furtado.

Deputado Dionísio Hage.

Deputado Christóvam Chiaradia.

C – Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais.

Deputado Maluly Neto.

Deputado Edme Tavares.

Deputado Manoel Castro.

Senador Lourival Baptista.

Senador Afonso Arinos.

II – COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

A – Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios.

Deputado Arnaldo Prieto.

Deputado Dionísio Dal Prá.

Deputado Jacy Scanagatta.

Deputado José Camargo.

Deputado Mário Assad.

B – Subcomissão dos Estados.

Deputado Humberto Souto.

Deputado Eraldo Tinoco.

Deputado José Santana.

Senador Divaldo Suruagy.

Senador José Agripino.

C – Subcomissão dos Municípios e Regiões.

Deputado Benito Gama.

Deputado Inocêncio Oliveira.

Deputado Leur Lomanto.

Deputado Ricardo Fiúza.

Deputado Salatiel Carvalho.

III – COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E SISTEMA DE GOVERNO.

A – Subcomissão do Poder Legislativo.

Deputado Alair Ferreira.

Deputado Alcení Guerra.

Deputado Levy Dias.

Deputado José Mendonça.

Deputado Júlio Campos.

B – Subcomissão do Poder Executivo.

Deputado Costa Ferreira.

Deputado Jairo Azi.

Deputado João da Mata.

Deputado Mussa Demes.

Deputado Maurício Campos.

C – Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Deputado José Thomaz Nonô.

Deputado Aroldo de Oliveira.

Deputado Fausto Rocha.

Deputado Jesus Tajra.

Senador Edison Lobão.

IV – COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO ELEITORAL, PARTIDÁRIA E GARANTIAS DAS INSTITUIÇÕES

A – Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos.

Deputado Aloysio Chaves.

Deputado Assis Canuto.

Deputada Eunice Michiles.

Senador Guilherme Palmeira.

Senador Carlos Chiarelli.

B – Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança.

Deputado Rubem Medina.

Deputado Furtado Leite.

Deputado Sérgio Brito.

Deputado Ronaro Corrêa.

Deputado Messias Góis.

C – Subcomissão de Garantia da Constituição, Reformas e Emendas.

Deputado Francisco Benjamim.

Deputado Albérico Cordeiro.

Deputado Joaquim Francisco.

Deputado Oscar Corrêa.

Deputado Agrípiino Lima.

V – COMISSÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

A – Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas

Deputado Ângelo Magalhães.

Deputado Alysson Paulinelli.

Deputado Iberê Ferreira.

Deputado Waldeck Ornelas.

Deputado Orlando Bezerra.

B – Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira

Deputado Antonio Ferreira.

Deputado Victor Trovão.

Deputado Osmar Leitão.

Deputado Jayme Santana.

Senador João Lobo.

C – Subcomissão do Sistema Financeiro

Deputado Homero Santos.

Deputado Gandi Jamil.

Deputado Victor Fontana.

Deputado José Lins.

Senador Alexandre Costa.

VI – COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA

A – Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica

Deputado Jessé Freire.

Deputado Jonival Lucas.

Deputado Stélio Dias.

Deputado José Moura.

Senador Hugo Napoleão.

B – Subcomissão da Questão Urbana e Transporte

Deputado Átila Lira.

Deputado Cláudio Ávila.

Deputado Luiz Marques.

Deputado Paulo Pimentel.

Senador Ivan Bonato.

C – Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e de Reforma Agrária

Deputado Alécio Dias.

Deputado Eliezer Moreira.

Deputado Vinícios Cansanção.

Deputado Etevaldo Nogueira.

Deputado Erico Pegoraro.

VII – COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL

A – Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos

Deputado Valmir Campelo.

Deputado Anníbal Barcellos.

Deputado Chagas Duarte.

Deputada Lúcia Braga.

Deputado Saulo Queiroz.

B – Subcomissão de Saúde, Segurança e do Meio Ambiente

Deputado Jofran Frejat.

Deputado Lúcio Alcântara.

Deputado Pedro Canedo.

Deputada Raquel Cândido.

Deputado Mendes Thame.

C – Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Deficientes e Minorias

Deputado Jalles Fontoura.

Deputado Francisco Dornelles.

Deputado Sarney Filho.

Senador Odacir Soares.

Senador Marcondes Gadelha.

VIII – COMISSÃO DA FAMÍLIA, DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DA COMUNICAÇÃO

A – Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes

Deputado Evaldo Gonçalves.

Deputado Geovani Borges.

Deputado Pedro Ceolin.

Deputado Francisco Coelho.

Deputado Eraldo Trindade.

B – Subcomissão da Ciência e Tecnologia e de Comunicação

Deputado Antônio Ueno.
Deputado José Jorge.
Deputado Ézio Ferreira.
Deputado Luiz Eduardo.
Deputada Sadie Hauache.

C – Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso

Deputado Gilson Machado.
Deputado Orlando Pacheco.
Deputada Sandra Cavalcanti.
Senador Nivaldo Machado.

Do Sr. Deputado José Lourenço, Líder do PFL, nos seguintes termos:

Ofício nº 124/87-PFL
Brasília, 9 de abril de 1987.
Senhor Presidente:

Em aditamento ao ofício nº 101/87, de 30 de março de 1987, desta Liderança, solicito de Vossa Excelência o obséquio de alterar a indicação feita para a Comissão da Ordem Econômica, para a qual foi indicado o Deputado Lael Varella, passando da Subcomissão da Questão Urbana para a Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração. – Deputado **José Lourenço**.

Do Sr. Deputado José Lourenço, líder do PFL, nos seguintes termos:

Ofício nº 125/87-PFL
Brasília, 9 de abril de 1987.
Senhor Presidente:

Em aditamento ao ofício nº 101/87, de 30 de março de 1987, desta Liderança, solicito de Vossa Excelência o obséquio de alterar a indicação feita para a Comissão da Ordem Econômica, para a qual foi indicado o Deputado Maluly Neto, passando da Subcomissão da Questão Urbana e Transporte para a Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração. – Deputado **José Lourenço**.

Do Sr. Deputado José Lourenço, líder do PFL, nos seguintes termos:

Ofício nº 138/87-PFL
Brasília, 21 de abril de 1987.
Senhor Presidente:

Em aditamento ao Ofício nº 119/87-PFL, de 7 de abril de 1987, desta Liderança, solicito a Vossa Excelência o obséquio de alterar a designação referente ao Senhor Deputado Messias Gois, que passa de Membro Suplente da Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantias das Instituições (Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança), para Membro Suplente da Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo, (Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público).

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **José Lourenço**.

Do Sr. Deputado José Lourenço, líder do PFL, nos seguintes termos:

Ofício nº 151/87-PFL
Brasília, 29 de abril de 1987.
Senhor Presidente:

Em aditamento ao Ofício 101/87, de 30 de março de 1987, desta Liderança, solicito a Vossa Excelência o obséquio de alterar a indicação do Senhor Deputado Lael Varella integrante da Comissão da Ordem Econômica, que passa da Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária para a Subcomissão da Questão Urbana e Transporte.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e distinta consideração. – Deputado **José Lourenço**.

Do Sr. José Lourenço, Líder do PFL, nos seguintes termos:

Ofício nº 153/87 – PFL
Brasília, 6 de maio de 1987.
Senhor Presidente:

Em aditamento ao Ofício nº 101/87, de 30 de março de 1987, desta Liderança, solicito a Vossa Excelência o obséquio de alterar a designação referente ao Senhor Deputado Assis Canuto, Membro Efetivo da Comissão da Ordem Econômica, que passa da Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária para a Subcomissão da Questão Urbana e Transporte.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e distinta consideração. – Deputado **José Lourenço**.

Do Sr. José Lourenço, Líder do PFL, nos seguintes termos:

Ofício nº 157/87 – PFL
Brasília, 6 de maio de 1987.
Senhor Presidente:

Em aditamento ao Ofício nº 119/87, de 7 de abril de 1987, desta Liderança, solicito de Vossa Excelência o obséquio de alterar a designação referente ao Senhor Deputado Luiz Marques, que passa de Membro Suplente da Comissão da Ordem Econômica (Subcomissão da Questão Urbana e Transporte) para Membro Suplente da Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantias das Instituições, (Subcomissão de Garantia da Constituição, Reformas e Emendas).

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e distinta consideração. – Deputado **José Lourenço**.

Do Sr. José Lourenço, Líder do PFL, nos seguintes termos:

Ofício nº 159/87-PFL
Brasília, 6 de maio de 1987.
Senhor Presidente:

Em aditamento ao Ofício nº 119/87, de 7 de abril de 1987, desta Liderança, solicito a Vossa Excelência o obséquio de incluir o nome do Se-

nhor Deputado Horácio Ferraz, como Membro Suplente da Comissão de Ordem Econômica (Subcomissão da Questão Urbana e Transporte).

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e distinta consideração. – Deputado **José Lourenço**.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, encerrou-se ontem o prazo para apresentação de sugestões de normas constitucionais às subcomissões. Então, deverá ser aplicado o art. 17 do Regimento Interno, no sentido de que cada relator ficará com o prazo de trinta dias para apresentar seu anteprojeto.

Faço a V. Ex^a uma pergunta óbvia todas as sugestões e normas serão discutidas e votadas em cada subcomissão? E vou dizer o porquê da pergunta. Nós, até ontem, funcionamos a nível de subcomissão. Apresentamos cerca de dez a quinze mil propostas e sugestões para o texto constitucional. Ouvimos representações de classe, de todos os segmentos, de todas as categorias profissionais, vindas dos mais diversos recantos deste País, sabe-se lá com que sacrifícios para chegarem até Brasília. Enfrentamos noites e noites nas reuniões, colhendo as aspirações dos diversos segmentos da sociedade. Então, é de se presumir que, de posse desses elementos, de todas essas sugestões. O relator vá procurar, dentro de uma média do que ali está contido, elaborar o anteprojeto para ser apresentado a nível de comissão.

Sr. Presidente, é com grande constrangimento que levanto essa preocupação. Não estou ainda, fazendo uma acusação, porque prezo muito os colegas, esta instituição e a seriedade dos trabalhos de que se deve revestir a feitura de um texto constitucional. Vou transmitir aqui uma preocupação, que não é minha, mas de vários Constituintes. Há muitos dias, constatava pelos corredores do Congresso – o que creditava ser boatos, porque estamos vivendo um momento de instabilidade, de entrosamentos de interesses e de idéias, sendo até natural que ocorram insinuações – a preocupação com o fato de que as propostas que estavam sendo levadas às diversas subcomissões seriam praticamente postas de lado, ignoradas, porque os relatores já teriam prontos os seus relatórios. Portanto, estaríamos aqui vivendo uma grande farsa, que seríamos parte de um grande teatro que se teria armado aqui dentro. Estou usando o condicional, porque ainda não estou fazendo uma acusação. Estaríamos, então, participando de uma grande pantomima, que se desenvolveria aqui dentro da Assembléia Constituinte. Não dei importância ao que ouvi, embora confessasse minhas preocupações. Agora, no momento em que me chega às mãos um documento, embora apócrifo, mas atendendo a todo o formalismo e que se consubstancia no esboço ou no anteprojeto da Comissão de Ordem Social e Econômica, Subcomissão da Reforma Agrária, já contando todos os itens do que se deverá apresentar como sendo o resultado do trabalho da Subcomissão – e o que é mais grave, Sr. Presidente – com a data do dia 5 de maio de 1987,

anteontem, sendo que até antes de meia-noite estávamos aqui ainda a receber propostas; o assunto toma outro contorno. Não está assinada, como disse, mas está sendo usada aqui. Acho que é de interesse do Constituinte Oswaldo Lima Filho, até para resguardar o seu nome, esclarecer, e está sendo usado aqui como sendo o seu parecer como relator da Subcomissão da Reforma Agrária e que será apresentado para aprovação da Subcomissão.

Sr. Presidente, esse assunto é de extrema gravidade. Ele enxovalha a dignidade deste Poder. Isso é um desafio à opinião pública; é um desrespeito às pessoas que vieram aqui, à Assembléia Nacional Constituinte, trazer as suas preocupações, a sua colaboração, as suas reivindicações, em termo de participação de feitura do novo texto constitucional brasileiro.

Então, como o fato o exige, passo o texto às mãos de V. Ex.^a e quero que conste como integrante, como fundamentação da minha questão de ordem, para que seja esclarecido, tal a gravidade de que se reveste.

Quero dizer a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que ainda estou procurando acreditar que isso aqui não seja verdadeiro. Mas cabe à pessoa; cujo nome é aqui utilizado, dizê-lo.

Temos uma missão muito séria, Sr. Presidente. Repito a frase de minha autoria dada aos jornais, hoje: "Do nosso trabalho, aqui, depende fazermos a base da sociedade democrática estável ou já determinar a data do próximo golpe de Estado". (Palmas).

O SR. CONSTITUINTE AMARAL

NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage.):

– Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, abordo o mesmo assunto tratado pelo Deputado Adylson Motta, pela Vice-Liderança do PDS, que trouxe a esta Casa, a V. Ex.^a e à Mesa da Constituinte uma preocupação muito grave. Agora, vou um pouco mais longe, porque falo como Líder do PDS e pela sua bancada. Tenho a desenvoltura de afirmar o que digo pela Casa. O fato é mais grave do que relatou o Deputado. Sou grande amigo do Deputado Oswaldo Lima Filho, meu adversário de tanto tempo, homem da maior respeitabilidade sobre o qual nada de duvidoso pode pairar. Posso dizer com toda autoridade que estão usando o nome de S. Ex.^a para uma coisa muito grave. Aquilo que disse o Deputado Adylson Motta ainda é pouco. A gravidade não está no parecer mimeografado e distribuído. Este parecer foi publicado em manchete no **Jornal do Brasil** de hoje. E a reportagem deste mesmo jornal informou-me que ele foi entregue na noite de anteontem e só não foi publicado ontem porque não houve tempo de colocá-lo na edição. O que se ressalta é que esses Constituintes, Deputados e Senadores, até ontem à meia-noite fizeram fila aqui e na Mesa, a fim de entregar centenas de propostas de sugestões que envolvem, talvez em maioria, o problema da reforma agrária, assunto de que trata a subcomissão. Como pode num prazo determinado, num prazo que termine ou à meia-noite de ontem, o relator ter o parecer pronto, com quarenta e oito horas de antecedência? Pergunto a V. Ex.^a como estamos traba-

lhando nesta Constituinte. Queremos fazer, como disse o Deputado Adylson Motta, uma pantomima?

No dia 22 de novembro de 1985, desta tribuna, na noite da votação da emenda que convocou esta Constituinte – ainda não vou dizer tudo agora, vou deixar para depois – previ que seria uma palhaçada. Notem bem: no dia da convocação da Constituinte, fui o único Deputado que não deu nem sim nem não, porque achava que o povo é que tinha de convocá-la. O Presidente não tinha autoridade para isso, nem nós, porque o poder constituído estava funcionando. Era preciso um plebiscito que perguntasse ao povo se ele queria a Constituinte. Nós a convocamos errada e criminosamente. Estamos nela e não temos saída. Mas esse fato demonstra a verdade daquilo que já circulava nesta Casa. Já há pareceres prontos em várias subcomissões, não em todas. Existem relatores que já sabem o que vão fazer antes de abrir qualquer proposta.

Para que V. Ex.^a tenha uma idéia – e sou um dos únicos defensores da pena de morte – só há um tipo de assunto que empata, no computador, com as sugestões populares: a pena de morte. Existem quase cinco mil sugestões para a pena de morte enviadas pelo povo e 4.863 para a reforma agrária. Então, estamos nos enganando e ao povo, a quem pedimos sugestões. Pedimos que trinta mil pessoas assinassem sugestões, no entanto, antes dos prazos terminados, já há pareceres de relatores para que sejam empurrados a quem deu sugestões.

Portanto, em nome do PDS – minoria minimíssima no Congresso Constituinte, trinta e sete Deputados e Senadores – deixo clara a nossa revolta e o nosso protesto. A intimação que fazemos à Mesa é para que providências sejam tomadas, porque nós não somos palhaços.

Sr. Presidente, os homens que trabalharam até a meia-noite de ontem para apresentar sugestões, querem saber se as jogaram no lixo, ou se alguém as leu, se delas tomou conhecimento. Porque o parecer já estava pronto.

Repito: respeito e admiro o companheiro de vinte anos, Deputado Oswaldo Lima Filho. Não o culpo, mas alguma coisa de errado está acontecendo, isto é uma desmoralização, significa praticamente nos enganar e ao povo, desmoralizar de vez essa Constituinte e a Constituição que dela vai sair.

O SR. CONSTITUINTE MIRO

TEIXEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PMDB – RJ.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, foi com certo espanto que percebi a manifestação de indignação dos dois ilustres Constituintes que tanto elogiaram o Sr. Oswaldo Lima Filho, que pela trajetória e pelo respeito que merece desta Casa, talvez devesse ser procurado antes para que se soubesse realmente o que ocorreu.

O Constituinte Oswaldo Lima Filho distribuiu a todos os membros da subcomissão o seu ponto de vista sobre a matéria que ali está em debate. Teve um procedimento democrático. Não apresentou seu parecer, não ditou a verdade, não se comportou como um oráculo. Ele poderia esperar

fluir o prazo, deveria ler as sugestões constitucionais e, a partir daí, produzir o parecer e submetê-lo à subcomissão, nos termos do Regimento. O que preferiu o Constituinte Oswaldo Lima Filho, a exemplo dos demais companheiros? Também expôs seu ponto de vista e o submeteu aos membros da Subcomissão, inclusive aos do PDS. Portanto, nada há de estranho. É uma postura democrática. Não se está diante de um parecer formal; está-se diante da visão do Deputado Oswaldo Lima Filho sobre os temas que estão em debate naquela subcomissão.

Quanto à afirmação do Deputado Amaral Netto de que aqui estamos vivendo uma palhaçada – não sei se compreendi bem, mas parece que foi isto – também não concordo com S. Ex.^a, Sr. Presidente. Estamos vivendo um dos momentos mais importantes da História do Brasil Republicano. A Assembléia Nacional Constituinte é uma aspiração do povo brasileiro, que, embora recente, chega a ser histórica, tamanha a intensidade com que foi colocada. No momento em que nos apresentamos diante do eleitorado para concorrer à Assembléia Nacional Constituinte, não o fizemos como candidatos a participar de uma pantomima, como candidatos partícipes de uma palhaçada.

Peço que o Deputado Amaral Netto, fazendo jus à sua trajetória no Poder Legislativo, reconsidere seu ponto de vista, porque nós, que tanto criticamos opiniões que visam a atingir a Assembléia Nacional Constituinte, porque ela representa a possibilidade de transformação da sociedade brasileira, não podemos estimular esse tipo de pensamento a partir da própria Casa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Respondendo às questões de ordem suscitadas pelos nobres Constituintes Adylson Motta e Amaral Netto, contraditados pelo nobre Constituinte Miro Teixeira, a Mesa esclarece que o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte estabeleceu todas as normas relacionadas com os prazos para apresentação de sugestões e para que as subcomissões encaminhassem às respectivas comissões seus pareceres.

Ontem, às 18h, deveria ser encerrado o prazo para apresentação de sugestões. Todavia, o eminente Presidente Ulysses Guimarães, considerando o grande esforço dos Srs. Constituintes no sentido de participarem com sua contribuição, prorrogou o prazo até às 24h; e, para que os relatores das subcomissões apresentem seus pareceres às comissões, ficou estabelecida a prorrogação para o próximo dia 11 do mês corrente.

Desse modo, as questões de ordem suscitadas pelos nobres Deputados e Constituintes Adylson Motta e Amaral Netto serão consideradas para efeito de averiguação por parte da Mesa, muito embora os denunciadores tenham feito a ressalva de que se trata realmente de um documento apócrifo – o que não evitará que a Mesa a acolha, a fim de apurar a verdade ou não dessa denúncia.

O SR. CONSTITUINTE AMARAL

NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, citado nominalmente pelo Deputado Miro Teixeira, Vice-Líder do PMDB, a mim compete esclarecer alguns pontos.

Admito o protesto de S. Ex.^a Quanto à palhaçada – exagerei está certo. Mas acho que estamos conduzindo muito mal o processo constitucional, levando-o a uma possível desmoralização.

Ninguém aqui estima e respeita mais o Deputado Oswaldo Lima Filho do que eu. Temos sido adversários e amigos por mais de vinte anos. Discordo da explicação dada pelo meu querido amigo Miro Teixeira. Este papel que aqui está, note bem, foi publicado – sem nenhum protesto do meu amigo Oswaldo Lima Filho – no **Jornal do Brasil** de hoje. Está em manchete de página: "O relator distribuiu ontem o seu Parecer".

O que quero dizer a V. Ex.^a é o seguinte: este papel não diz que isto é uma sugestão para estudo; não diz que isto aqui é para que os companheiros leiam, inclusive porque a responsabilidade dele é tão grande e o considero tão competente – que não poderia fazer isso sem ter tomado conhecimento de todas as propostas e sugestões apresentadas, porque é uma desconsideração aos seus companheiros.

E, no final, Sr. Presidente, consta: "Brasília, 5 de maio de 1987, Constituinte Oswaldo Lima Filho, Relator". Não é a sugestão de um Constituinte qualquer, apresentada antes de terminado o prazo. É o Relator que praticamente apresenta o seu relatório antes de terminado o prazo de estudo das emendas.

Pelo amor de Deus! Ouça-me: não estou agindo de má fé. O PDS está examinando um caso que pode repetir-se em qualquer Comissão. E está errado. Se não concordamos em que está errado esse procedimento, concordamos em que perdemos o nosso tempo apresentando emendas até à meia-noite de ontem.

E o povo, de que tanto se enche a boca nesta Casa? Trinta mil assinaturas! E quem mandou até ontem, à meia-noite, um projeto com trinta mil assinaturas? O que se faz com essa gente? Não foi lido, não foi apreciado, não foi sequer considerado.

Era isso, Sr. Presidente, que eu queria deixar bem claro em nome da bancada do PDS e para esclarecimento do Constituinte Miro Teixeira, e de todos os meus companheiros da bancada do PMDB. Não há partidatismo, não há ideologia. Trata-se de fato concreto. É a administração da Constituinte que está errada.

Não podíamos ter nenhum parecer, nem o relator ter sugestão. Relator tem parecer, relator tem anteprojeto em forma de redação constitucional, já distribuída em artigos e parágrafos, que só poderia ser dada, na melhor das hipóteses, hoje – e já é demais.

O SR. CONSTITUINTE MIRO TEIXEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PMDB – R.J. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, agora tenho em mãos o documento que quero encaminhar à Mesa. Lamento que o Constituinte Amaral Netto não o tenha lido.

Na primeira linha do documento está escrito: "esboço de anteprojeto". Mas o Constituinte Amaral Netto está procurando chifre em cabeça de cavalo. Está nítido aqui um esboço de anteprojeto.

Querer negar ao relator o direito democrático de antecipar o seu ponto de vista para as críticas da Subcomissão é uma coisa que não faz justiça ao momento democrático que estamos vivendo. Então, encaminho o texto à Mesa para que fique esclarecido o fato, porque – está no próprio documento – o título é: "esboço de anteprojeto". Proposta de texto constitucional. Título: "da Ordem Social e Econômica". Capítulo: "da Reforma Agrária". É este o esboço de anteprojeto do Constituinte Oswaldo Lima Filho, que encaminho à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa agradece a V. Ex.^a as colocações.

IV – O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está finda a leitura do expediente. Passa-se ao Pequeno Expediente.

Tem a palavra o Sr. Constituinte José Guedes.

O SR. JOSÉ GUEDES (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, ilustres Sr^{tes} e Srs. Constituintes, nossa Constituição deve surtir, de imediato, os efeitos práticos que a Nação espera. Os efeitos práticos estão intimamente relacionados com as mudanças econômicas e financeiras.

Queremos hoje tratar especificamente de um ramo da política tributária que diz respeito diretamente aos Estados, ou seja, o ICM. Como sabemos, o ICM é um imposto de produção e não de consumo. Ora, os Estados consumidores têm seus produtos importados de outros Estados a um custo inicial onde já se encontra embutido o ICM interestadual, o que significa dizer que os Estados, neste particular, estão se equiparando à União, pois fazem captação de recursos tributários nas demais Unidades da Federação.

Sendo o nosso objetivo uma distribuição tributária que diminua as desigualdades regionais, devemos começar por exterminar os impostos interestaduais. Isto representará um grande passo em favor do Norte, Nordeste, Centro-Oeste e parcialmente das regiões Sul e Leste.

Os Estados potencialmente consumidores terão uma resposta tributária imediata e positiva e, conseqüentemente, seus Municípios.

Para atingirmos esse objetivo, apresentamos uma sugestão constitucional, com a seguinte redação:

"Art. É vedado aos Estados e aos Municípios a oneração tributária nas operações interestaduais, para revenda".

Damos como exemplo o caso de um Estado comprar uma mercadoria por 10 mil cruzados, com ICM incluído de 11%, e vendido com lucro bruto de 30%, sendo o ICM para operações internas de 16%, o que resultaria no ICM interestadual de 1.100 cruzados e, dentro do Estado, na operação direta ao consumidor, de 2.080 cruzados. Isso significa dizer que o Estado exportador ficaria com 1.100 cruzados de ICM e o importador com apenas 980 cruzados, quando deveria ficar com 2.080 cruzados.

Nós, que desejamos diminuir as desigualdades regionais – e este pensamento não é só nosso, mas de toda a Casa, pois o benefício será sentido não só no Norte e no Nordeste, mas em todo o Brasil – precisamos pensar na elaboração orçamentária de 1988. Quanto mais cedo estabelecermos o princípio constitucional que regerá a

distribuição de rendas, mais cedo faremos as alterações necessárias, tanto no que se refere à União, quanto no que se relaciona aos Estados e Municípios.

Estes são mais alguns fatos motivadores da necessidade que temos de, aproveitando o excelente trabalho desenvolvido pelas subcomissões – que certamente se repetirá nas comissões – iniciar desde já a elaboração de projetos de leis complementares. O grande volume de sugestões reflete os anseios de nosso povo. É certo que a Constituinte não poderá ser detalhista, e, sem leis complementares e ordinárias, grande parte das intenções e princípios nada dirá em termos práticos.

Finalizo, Sr. Presidente, conclamando este Poder a que continuemos neste ritmo de trabalho, de forma que em 1988 não existam desculpas para a efetivação da reforma tributária, tão fundamental ao desenvolvimento igualitário do nosso Brasil.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB – RN. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil inteiro tomou conhecimento, pelos meios de comunicação, especialmente da televisão, da tragédia que lamentavelmente se abateu sobre minha cidade natal, João Câmara, que passou a ser conhecida em todo o País em virtude dos abalos sísmicos que a arrasaram. Noventa por cento da cidade foi destruído por fenômenos até então não vivenciados pela população. Já sofremos tanto com secas e enchentes, e agora, de uma hora para outra, João Câmara é arrasada por um terremoto que atingiu 5.3 na Escala Richter.

No entanto, Sr. Presidente, o Governo do Estado e do Município, sua sociedade, suas forças vivas se movimentaram, fazendo com que o Governo Federal, através de seu Ministro do Interior, à época o Sr. Ronaldo Costa Couto, fizesse uma avaliação, *in loco*, dos danos causados pelo terremoto ocorrido em 30 de novembro de 1986.

Segundo a avaliação do batalhão de engenharia encarregado da reconstrução da cidade, seriam necessários cerca de 350 milhões de cruzados para a recuperação de João Câmara. Foi preciso que nos movimentássemos – o Governo do Estado, a bancada federal, o Prefeito do Município, suas organizações de classe – para que, no final de fevereiro, chegasse a primeira das seis parcelas de 50 milhões de cruzados, o que ficou acertado com o Governo Federal, através do Ministério do Interior.

Sr. Presidente, minha presença na tribuna tem como objetivo solicitar ao Ministro do Interior que agilize o envio desses recursos, a fim de que João Câmara possa recuperar-se, voltando à sua atividade econômica, totalmente paralisada, tanto na zona urbana como na rural.

Sr. Presidente, desses 300 milhões de cruzados, apenas 50 milhões chegaram à cidade de João Câmara. Teríamos de receber mais 50 milhões no princípio de abril, e desta parcela chegaram apenas 10 milhões de cruzados. Cobramos do Sr. Ministro do Interior a agilização do envio de cerca de 350 milhões de cruzados, já que foram divididos em seis parcelas de 50 milhões, a serem enviados no princípio de cada mês, a fim de que o Município possa conviver com esse fenômeno até então desconhecido no local.

Quero registrar também a apreensão do Presidente da Associação Comercial, que nos enviou telex em que afirma que a classe comercial do Rio Grande do Norte está preocupada com as medidas tomadas pelo atual Ministro da Fazenda e solicita, através de nossa palavra, um tratamento especial para o Nordeste, particularmente para o Rio Grande do Norte, não só pelos anos que passou sofrendo com a seca, mas também pelo terremoto que atingiu até Natal, capital do Estado.

É preciso que se encontre uma forma de ajudar não apenas o setor primário, mas a indústria e o comércio, que também foram prejudicados com os abalos sísmicos ocorridos em João Câmara.

O SR VICENTE BOGO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, acabo de presenciar breve polêmica a respeito dos trabalhos da Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, da qual sou membro efetivo e de cujos debates tenho participado, acompanhando também o trabalho do Sr. Relator, Constituinte Oswaldo Lima Filho. S. Ex.^a, imbuído das melhores intenções, tentou antecipar a discussão de alguns temas polêmicos discutidos naquela Subcomissão que ainda virão ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Registro, Sr. Presidente, que sou um dos partidários da reforma agrária, bem como da reformulação e implantação de um novo modelo de política agrícola. E, como tal, no que concerne à propriedade da terra, um dos temas polêmicos a serem discutidos por esta Constituinte, trago aqui manifestação do saudoso Presidente Tancredo Neves, que, antes mesmo de sua eleição, dizia:

"Na medida em que a terra é vista como um poder de especulação e um instrumento de domínio, perverte-se toda a base justa da propriedade fundiária. Em princípio de absoluta justiça, nenhum homem deveria possuir mais terra do que aquela que pudesse trabalhar com seus próprios braços ou com os braços de sua família. A propriedade sobre a terra só se justifica se servir aos objetivos sociais. Quando isso não ocorre, é dever do Estado, como instituição a serviço da sociedade, intervir e impor reforma ao regime de propriedade agrária".

Aproveito, também, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, outra manifestação feita na Subcomissão de Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária pelo Ministro da Reforma Agrária, sobre o assunto. Num dos trechos do seu pronunciamento diz o seguinte:

"A correção das distorções existentes no campo, tais como o êxodo rural desenfreado e a conseqüente marginalidade social, os conflitos fundiários sucessivos, a apropriação especulativa da terra como reserva de valor, impedindo o acesso a quem nela quer e pode produzir, reclama uma reforma agrária integral, o que significa, no mínimo, medidas eficazes de política agrícola. Uma adequada política agrícola deve apoiar a plena efetivação da reforma agrária, proporcionando um conjunto de providências de amparo ao agricultor. Neste contexto, os imóveis rurais são tratados como bens geradores de meios indispensáveis à sobrevivência".

Por essas razões, Sr. Presidente, a política agrícola deve estar direcionada para a distribuição da renda, dando ênfase ao caráter social e não apenas produtivista, garantindo as condições necessárias para atingir a igualdade efetiva dos que trabalham na agricultura com os demais trabalhadores e evitar que o setor agrícola seja desfavorecido nas relações de troca com outros setores.

A nova Constituição deve apoiar e preservar a unidade produtiva familiar e/ou individual, associativas, cooperativista, coletiva.

O poder público deverá garantir aos pequenos agricultores uma política agrícola diferenciada, assegurando:

a) preços mínimos justos e garantia prévia de comercialização dos produtos agropecuários;

b) crédito rural, através da rede bancária oficial, para o custeio e investimento; sendo necessariamente integral aos pequenos produtores rurais;

c) seguro agrícola para a cobertura dos prejuízos advindos em face ocorrência de situações que comprometam, no todo ou em parte, o desenvolvimento das atividades agrícola e pecuária;

g) incentivo às formas cooperativas que visem ao atendimento dos anseios dos pequenos agricultores no que concerne à aquisição de insumos, maquinaria, produção e comercialização, inclusive nos projetos de assentamento de beneficiários da reforma agrária;

h) proibição do uso de agrotóxicos, salvo quando comprovado, com base em critérios científicos estabelecidos em lei, que sua utilização é inofensiva à saúde do consumidor e daqueles que os aplicam;

i) que a nova Constituição determine uma política voltada para a criação e fortalecimento de cooperativas de pequenos agricultores, sob a direção destes e gozando de incentivos fiscais.

Proibição de penhora de propriedade rural até três módulos, incluída a sua sede, explorada pelo trabalhador que a cultive e nela resida e não possua outro imóvel rural. Nesse caso, a garantia pelas obrigações limitar-se-á aos frutos.

Proibição de incentivos fiscais a latifúndios e a propriedades rurais com área superior a 60 módulos.

Caberá ao Executivo, nas instâncias federal, estadual e municipal, com a participação das entidades representativas do setor, organizar os programas anuais e plurianuais de metas sócio-econômicas para a agropecuária, os quais, após *referendum* do Legislativo correspondente, serão de execução obrigatória.

– a iniciativa de organizar os programas de que trata este parágrafo será deslocada ao Legislativo sempre que o Executivo não os apresentar na forma e nos prazos que a lei determinar.

Da mesma forma, Sr. Presidente, quero dizer que estou propondo e sugerindo que também deve ser garantida pela nova Constituição, na parte que trata da política agrícola;

d) assistência técnica, extensão rural e pesquisa orientadas no sentido de que seu objetivo final seja a melhoria de renda e bem-estar dos pequenos agricultores, através de incentivo à diversificação de atividades produtoras e à melhoria tecnológica, a partir do uso de matéria orgânica, controle biológico e consorciação de atividades;

e) fiscalização e controle da qualidade e dos preços dos insumos agropecuários;

f) armazenagem para os produtos agropecuários, prioritariamente dos provenientes dos pequenos agricultores.

Ao concluir, Sr. Presidente, proponho que a nova Constituição disponha sobre a obrigatoriedade do Executivo ou então do próprio Legislativo de elaborar planos anuais ou plurianuais de política agrícola, os quais, então, passarão a definir os novos rumos da agricultura e da pecuária no País.

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de fazer referência, neste momento, a algumas questões que dizem respeito a uma classe que é marginalizada neste País: os deficientes físicos.

Nos últimos dias temos observado a grande movimentação que vive a Câmara dos Deputados, em decorrência, evidentemente, da intensidade dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Não é difícil perceber, no entanto, que cada subcomissão recebe, diariamente, um grande número de pessoas, entre as quais representantes de grupos organizados, associações e outras entidades sociais interessadas em atuar junto aos Constituintes.

É necessário dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, que todos aqui, independentemente de posição partidária, procurem representar com sentimento de brasilidade esta Nação, que espera, antes de mais nada, uma Constituição em que os direitos e deveres de cada cidadão estejam explicitados e atendam aos anseios de todos.

Gostaria de me referir à importância que tem, para nós, Constituintes, as sugestões do povo, porque representamos o somatório dos vários segmentos da sociedade brasileira e temos que prestar contas, mais cedo ou mais tarde, do nosso trabalho na Assembléia Nacional Constituinte.

Chamo a atenção dos meus ilustres pares para os problemas enfrentados pelos deficientes físicos. Procuramos consultar as instituições de pesquisas oficiais e privadas e constatamos que nenhuma delas fez, até hoje, qualquer levantamento sobre o número de deficientes físicos no Brasil, o que configura a total falta de interesse por este grave problema.

No entanto, a revista "A Saúde do Mundo", publicação técnica da Organização Mundial da Saúde, admite que os deficientes físicos representam, em todo o mundo, cerca de 450 milhões de pessoas.

Como profissional de imprensa há mais de um decênio, sinto-me constrangido ao tomar conhecimento de matéria publicada em uma revista de circulação nacional onde são tecidos comentários negativos a algumas propostas, encaminhadas à Mesa da Constituinte, relacionadas aos deficientes físicos.

Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes, não faz muito tempo, vimos os corredores da Câmara Federal freqüentados por grande número de deficientes físicos. A classe veio a Brasília trazer-nos, através de um documento, suas propostas para a futura Constituição, dentre as quais destacamos:

1) Lei Federal disciplinando a contratação, pelas empresas, de um número mínimo de deficientes físicos que exerçam função compatível com sua capacidade;

2) que o trabalho ambulante nas cidades, exercido por eles, seja regido por lei federal e fiscalizado pelas prefeituras municipais;

3) que sejam criadas condições especiais de financiamento para a aquisição da casa própria junto ao Sistema Financeiro da Habitação;

4) que a Previdência Social custeie seus tratamentos médicos e a aquisição de aparelhos ortopédicos;

5) que seja facilitada a adaptação de veículos aos diversos graus de deficiência física;

6) que seja facilitado o seu acesso a logradouros públicos e à infra-estrutura urbana;

7) que sejam criadas turmas especiais do ensino elementar ao superior.

Como podem observar os Srs. Constituintes, são reivindicações justas de uma classe esquecida. No item 3 da proposta apresentada, eles reclamam da dificuldade para obtenção do financiamento da casa própria, através da Caixa Econômica Federal, por exemplo, onde é inevitável a exigência de comprovação de renda. Perguntamos: como atender a esta exigência a pessoa que exerce a profissão de ambulante?

Este é apenas um dentre os tantos problemas enfrentados pelos deficientes físicos, que sofrem restrições para obter emprego até nos órgãos da administração pública.

Diante da posição negativa tomada por determinado segmento da imprensa, considerando absurdas algumas propostas elaboradas pelos deficientes físicos de São Paulo, defendidas neste Congresso por alguns Constituintes, a associação da classe mobilizou-se, devendo trazer a Brasília, nos próximos dias, vários de seus representantes, com a finalidade de lutar por seus direitos.

Achamos justa a ação, pois, como brasileiros que são e, acima de tudo, seres humanos, os deficientes físicos merecem, no mínimo, respeito, assim como aqueles que defendem suas causas. (Muito bem! Palmas).

O SR. HERMES ZANETTI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, entregamos um conjunto de propostas que representam nossa contribuição para a formulação do texto da Carta Magna do País, sobre a estrutura das Forças Armadas, direito de greve, radiodifusão, Assembléia Nacional Unicameral, com a data de 1º de maio do próximo ano para eleição direta para a Presidência da República. Enfim, um conjunto de propostas sobre educação, nomeação dos ministros do Tribunal de Contas, direito de voto a partir dos 16 anos de idade e estatização do sistema bancário.

De todas elas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de deter-me para um destaque especial nas que apresentamos ontem, estabelecendo que o mandato de Presidente da República, de Governador de Estado e de Prefeito seja de quatro anos, com direito à reeleição. Além do mais, aí se teria como eleito o candidato que tivesse maioria absoluta de votos. Isto significa a possibilidade dos dois turnos. O País tem recebido uma influência muito grande, cultural, política e educacional, especialmente dos Estados Unidos da América do Norte. É, muitas vezes, negativa e representa uma submissão de nossa parte. Dentre tudo que copiamos de negativo, poderíamos apreender algo de positivo, exatamente a eleição do Presidente por um período de quatro anos, com direito a uma reeleição. Analisando a experiência daquele país,

pelas perspectivas que queremos criar no sentido de estimular um desempenho adequado dos mandatários do Poder Executivo, especialmente do Poder Executivo federal, trazemos esta contribuição e sugestão à Assembléia Nacional Constituinte do Brasil. Quatro anos, com direito a uma reeleição, é efetivamente a melhor fórmula para estimular o Presidente a prestar, com força e dedicação, um desempenho adequado em sua função. E os quatro anos do primeiro mandato abririam a perspectiva de que um bom desempenho estimularia o povo a reconduzir, de forma legítima, o Presidente que houvesse desempenhado bem o mandato. Assim, não subjugaria o povo a um mandato de cinco ou seis anos, quando este desempenho não fosse adequado, nem conforme os interesses da maioria do povo brasileiro. Por isso, considero que esta é a via mais adequada problema do mandato do Presidente da República.

Encerrando, Sr. Presidente, devo dizer que a proposta de decisão constitucional determinando a auditoria da dívida externa brasileira e a suspensão da remessa de pagamento, que entreguei há poucos dias, conta com a assinatura de mais de um terço dos Constituintes. Quero registrar, especialmente, a assinatura do Líder do meu Partido na Constituinte, Mário Covas, com o que, creio, se abrem melhores perspectivas para a aprovação daquele projeto por esta Assembléia Nacional Constituinte.

Durante o discurso do Sr. Hermes Zanetti, o Sr. Jorge Arbage – 2º-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá. – 3º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Aldo Arantes. (Pausa).

O SR. ALDO ARANTES (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, de acordo com o **Jornal do Brasil** de ontem, o Ministro da Fazenda Bresser Pereira admite a suspensão da moratória quando se fizer um acordo com os banqueiros internacionais que possibilite a disponibilidade do chamado dinheiro novo e a capitalização dos juros. O Presidente do Banco Central diz que "a regulamentação das normas para conversão de parte da dívida externa brasileira em capital de risco será o próximo passo do Governo, a curto prazo."

Hoje, o **Jornal de Brasília** diz "Ministro quer apressar diálogo com FMI", e desce a detalhes do mecanismo da capitalização dos juros.

Ontem, depondo numa subcomissão da Assembléia Nacional Constituinte, o Sr. Antônio Ermírio de Moraes fez referência a que 70% da dívida externa são de responsabilidade das estatais, cabendo, portanto, ao Governo negociar a dívida externa de maneira a capitalizar as empresas estatais. Fala mais ainda: "Com a capitalização, seriam colocadas no mercado ações preferenciais dessas empresas e negociada com os bancos estrangeiros a compra de lotes dessas ações para o pagamento da dívida externa brasileira."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos diante de decisões extremamente graves. Neste mesmo jornal, que diz que o Ministro quer apressar o diálogo com o FMI, há também uma afirmação do ex-Ministro Dilson Funaro condenando a ida ao FMI. Aí está o nó da questão: qual a política

econômica a ser adotada por este Governo? Parece que cada vez mais o Governo vai se submetendo às pressões dos banqueiros internacionais.

Discordamos da política limitada e vacilante adotada pelo ex-Ministro Dilson Funaro.

No entanto, não podemos deixar de reconhecer que, no momento em que Dilson Funaro foi afastado os banqueiros internacionais se regozijaram. E agora vem o Ministro da Fazenda falar em necessidade de se apressar o diálogo com o FMI.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o diálogo com o FMI representa, na verdade, a submissão aos interesses dos banqueiros internacionais. O FMI só entende o diálogo na base de uma política recessiva, do arrocho salarial e da desnacionalização da economia brasileira.

Não é por outra razão que se fala agora na capitalização dos juros. E qual é o caminho para a capitalização dos juros? Exatamente a desestatização da economia brasileira; a entrega à sanha das empresas multinacionais das grandes empresas estatais, que têm sido um obstáculo à desnacionalização da economia brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o meu partido, o PC do B, não concorda com a idéia da suspensão da moratória, mesmo tímida. Pelo contrário, acho que o que está colocado na Ordem do Dia é a necessidade da declaração de uma moratória completa, não só dos juros, como também do principal, e, fundamentalmente, a implantação de uma auditoria política que questione a natureza dessa dívida. Falar agora em tornar dinheiro novo, reconhecendo o montante da dívida, é uma traição nacional, pois sabemos que o grosso da dívida externa decorre do aumento abusivo das taxas de juros e é absolutamente necessário que – assim como os banqueiros internacionais, como os países imperialistas, de forma unilateral e defendendo os seus interesses, aumentaram abusivamente as taxas de juros para resolver o problema de déficit público americano –, de forma soberana, suspendamos o pagamento da dívida externa. Temos de levantar uma campanha por todo o Brasil para impedir o retorno ao Fundo Monetário Internacional.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO: – Muito bem.

O SR. ALDO ARANTES: – Não podemos aceitar nem admitir esta história de capitalização dos juros com a desnacionalização das empresas estatais. Esta é uma política de traição que não podemos admitir, e aqui manifestamos o nosso protesto. (Palmas).

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO LIMA FILHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a, já que fui nominalmente citado em diversas oportunidades, pelo ilustre Líder do PDS, o Constituinte Amaral Netto, a palavra, para manifestar minha estranheza diante da falta de espírito parlamentar e democrático do ilustre Líder do PDS.

Sr. Presidente, a mais comezinha prática parlamentar, no Congresso brasileiro, sempre foi a de que a elaboração legislativa se processasse atra-

vés de repetidas tentativas para o conhecimento do consenso parlamentar das comissões e das subcomissões. É exatamente isso o que, modestamente, venho tentando fazer na Subcomissão de Política Agrícola e Reforma Agrária da Assembléia Nacional Constituinte, de que fui incumbido de ser Relator.

Após ouvir numerosas entidades representativas da sociedade civil, como a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, a Sociedade Rural Brasileira, a Confederação Nacional de Agricultura, a Federação de Trabalhadores Rurais do Goiás, a Federação de Agricultura de Minas Gerais, numerosas entidades e órgãos da administração pública ligados ao setor rural, como a Embrapa, a Embrater e o INCRA, o Sr. Ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário, representantes da Associação Brasileira de Reforma Agrária, a Comissão Pastoral da Terra, e depois de diversas visitas que, por delegações desta Subcomissão, realizamos a áreas de assentamento de trabalhadores rurais, decidi elaborar o modesto esboço de um anteprojeto no qual procuramos colocar as questões conflitantes no seio da própria Subcomissão. Nesse esboço estão as linhas gerais do pensamento de numerosos companheiros ouvidos sobre o limite da propriedade territorial, a emissão de posse — no caso de propriedade — a impenhorabilidade das pequenas propriedades, a política agrícola em geral e a política de concessão de terras públicas. Distribuí o esboço democraticamente — como era do meu dever os integrantes da Subcomissão para receber sugestões dos companheiros, a fim de compatibilizar as propostas, que estão chegando às centenas, dos Srs. Constituintes.

Por isso manifesto o meu protesto, a minha inconformidade com as afirmações de S. Ex.^a, o Sr. Líder do PDS.

Quero deixar registrado, Sr. Presidente, o meu agradecimento ao Constituinte Miro Teixeira, que de forma cavalheiresca, na Liderança do partido, soube muito bem compreender e exprimir esse pensamento.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): — Tem a palavra o Sr. Walter Pereira. (Pausa.)

O SR. WALTER PEREIRA (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o impacto da substituição do Ministro Dilson Funaro, da Fazenda, ainda é intenso no Brasil e no exterior.

Afinal, o que foi colocado em jogo, não foram apenas os problemas conjunturais da economia brasileira.

Muito mais do que eles, a prática desvairada da agiotagem internacional e as seqüelas que ela tem produzido foram colocadas em questão pelo ex-Ministro.

A relação entre o desembolso do País devedor e o seu Produto Interno Bruto, foi o ponto de maior estrangulamento nas negociações entre Funaro e os credores.

Dois por cento da PIB foi o limite fixado pelo então negociador de nossa dívida para as remessas destinadas a amortizar os serviços e o principal na nossa dívida externa.

Mandar mais do que esse limite representava uma grave ameaça ao desenvolvimento do País, o que, para o Ministro demitido, era inegociável e, para nós, continua sendo inegociável.

Daí a tempestade que desabou sobre a cabeça do homem, vinda principalmente dos grandes centros financeiros, que se acuplicaram com a ditadura para endividar o Brasil.

E a coisa fora feita escancaradamente.

A advertência do **Watt Street Journal** de que “o Brasil adotará uma política econômica ortodoxa ou mudará o Ministro, seguindo-se a adoção de um plano econômico ortodoxo”, não chegou a causar espanto, já que outros órgãos da imprensa estrangeira já haviam transmitido idêntico recado.

Caiu o Ministro, mas não vejo motivos para os agiotas comemorem o evento.

É que a moratória é uma decisão de Governo, inspirada em compromissos assumidos pelo PMDB com a sociedade brasileira.

Nenhum cidadão, dotado de dignidade, neste País, será capaz de aceitar o restabelecimento da sangria de mais de um bilhão de dólares todos os meses, para encher os cofres do capital financeiro internacional.

Ninguém, que igualmente tenha brios, iria apoiar uma eventual volta ao FMI para administrar a economia nacional, como se aqui fosse terra sem dono e paraíso dos incompetentes.

A ortodoxia que eles querem impor não é outra coisa senão o veneno da recessão, que espalha a quebra de empresas e leva ao achatamento salarial, que alastra o desemprego, a miséria e a fome.

Essa receita o regime autoritário já adotou e não deu certo, exceto para os agiotas internacionais, que encheram seus cofres, enquanto o povo brasileiro padecia de fome.

Garantir a consolidação da moratória para que ela possa desembocar numa negociação justa e soberana de nossa dívida externa é compromisso fundamental do PMDB, até mesmo porque é nela, na dívida externa, que estão as raízes da crise econômica.

Na verdade, as pressões contra o então Ministro da Fazenda não vieram apenas dos credores internacionais.

Quando o Governo decretou o Plano Cruzado, no ano passado, o Sr. Dilson Funaro arrumava grandes inimizadas e se colocava na alça de mira dos monopólios da produção e do crédito do País.

As hostilidades conta ele, não se traduziam apenas nas críticas lançadas.

O que se praticou foi sabotagem mesmo: instituiu-se o comércio clandestino e a prática do ágio. E o pior: a sabotagem tinha significativo apoio político.

Dentro do próprio Governo, os arautos do poder econômico advogavam seus interesses, exorcizando o Plano Cruzado.

O Plano Cruzado foi vencido por essas e outras contradições e hoje é tido como um sonho de verão. A sua vigência propiciou o mais célere processo de redistribuição de renda verificado em nossa História. As mudanças que vieram no bojo de sua extinção estão acarretando a maior transferência de rendas para os aplicadores financeiros já vista no Brasil.

Segundo o Prof. Dércio Munhoz, “as mudanças na política econômica estão provocando uma transferência de renda adicional, para aplicadores e intermediários financeiros, de algo como 40 a 50 bilhões de dólares, em termos anuais, o

que significa em torno de 4 bilhões mensais ou 40% da massa de salários do País (salários, inclusive contribuições previdenciárias, Fundo de Garantia etc).

Esses dados Sr. Presidente, resultam de pesquisas que o eminente mestre e ex-Presidente do Conselho Federal de Economia fez e publicou no **Correio Braziliense** edição de 26 de abril, sob título “As raízes da crise e a volta do monetarismo”.

Ao ceder às pressões do poder econômico e, principalmente, do capital financeiro, o Governo abriu a guarda para a especulação, que hoje é desvairada, e para a incontável escalada de preços.

Quais famintos roedores, a inflação desenfreada e as taxas de juros escorchantes seguem minando a tímida base social do Governo.

Se o novo Ministro da Fazenda não conseguir pôr fim a tais males, o Presidente Sarney acabará ficando isolado do conjunto da Nação.

Portanto; não basta a simples ocupação física do Ministério por um militante do PMDB. Muito mais do que isso, o que se impõe é a execução de uma política econômica capaz de resgatar o prestígio do Governo diante da opinião pública.

Qualquer proposta que não assegure a negociação soberana da dívida externa e que não repita, também, a usura, que internamente é tolerada e até incentivada pelo Banco Central, terá o nosso repúdio, porque não foi isso o que prometeu o PMDB nas praças públicas.

A pequena e a média empresas estão sendo devoradas pela agiotagem dos bancos, e os consumidores, asfixiados pelas financeiras, deixam de comprar.

Negar que estamos à beira da recessão é cegueira ou má fé.

O economista Bresser Pereira terá o nosso integral apoio para executar uma política econômica ajustada aos compromissos do PMDB e às aspirações da sociedade nacional.

No entanto, se optar por soluções recessivas e de manutenção da prática especulativa, aqui estaremos para criticá-lo apesar de estarmos abrigados na mesma legenda partidária.

A taxa de 3% de crescimento econômico que o novo Ministro o anuncia, pode ser amigosa para o FMI e os credores, mas é inaceitável para a Nação, que não se conforma com a estagnação.

Por outro lado, a afirmativa de que a redução das taxas de juros é desaconselhável porque desestimularia as aplicações financeiras, não está escrita em nenhum manual do PMDB.

Se as primeiras declarações do novo Ministro podem garantir a trégua das poderosas forças que derrubaram o seu antecessor, nada elas vão somar de apoio popular ao Governo do Presidente Sarney.

Afinal, o povo brasileiro foi esfolado demais pelo regime autoritário e qualquer coisa que se assemelha a esse passado a ninguém agrada

Foi por isso que ele votou maciçamente no PMDB.

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Nação sofreu ontem um novo assalto com o aumento do preço da gasolina, do álcool e do óleo diesel.

O mais lamentável é que a maioria dos brasileiros, com exceção de alguns funcionários do Ministério das Minas e Energia, sabia que o aumento ocorreria. O Presidente da República e o Ministro da Fazenda também tomaram conhecimento, como nós, pela televisão, do aumento determinado pelo Conselho Nacional do Petróleo.

Poucas horas antes dos noticiários noturnos, o porta-voz do Palácio do Planalto, perante as câmeras de televisão e a imprensa falada e escrita, declarava que não havia em estudo nenhum aumento de preço dos combustíveis. No entanto, à noite, a Nação e as autoridades responsáveis pela área econômica do País tomaram conhecimento, estarrecidos, do aumento dos preços dos derivados do petróleo.

Há mais de 10 dias o Ministério da Fazenda não tem Secretário-Geral, porque o partido que sustenta a política do Governo, ou a chamada Aliança, ainda não se entendeu a respeito do nome que deverá ocupar aquele cargo.

A que situação chegamos, Sr. Presidente! Nem o Palácio do Planalto, nem o próprio Ministro da Fazenda tinham conhecimento do aumento dos preços dos derivados de petróleo, aumento anunciado na calada da noite pelo Conselho Nacional do Petróleo. Quais serão seus reflexos na economia, na inflação, nos transportes urbanos e rodoviários de cargas?

E o Ministro da Fazenda ainda declara que será possível um novo congelamento. A esta altura, os preços de todos os produtos já dobraram, para não acontecer o que aconteceu no tempo do Cruzado, quando muitos produtos foram congelados a preços irrisórios. Inúmeros produtos, nos supermercados, tiveram os preços majorados, hoje, em mais de 100%, exatamente para não serem surpreendidos, como dizem os economistas, de contrapé.

Registro aqui não o meu protesto, mas a minha exclamação, também a de milhares de brasileiros que não sabem mais em quem acreditar quando se vêem frente a um governo sem autoridade para governar o País. Dirijo apelo aos ilustres membros da Aliança Democrática, do PFL e do PMDB, a fim de que parem, de uma vez por todas, com a disputa pelos cargos e passem a administrar o País, porque o povo brasileiro já está ficando cansado destes abusos e desmandos.

Durante o discurso do Sr. Cunha Bueno o Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Victor Faccioni. (Pausa.)

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, ontem encerrou-se o prazo para apresentação de sugestões de normas constitucionais. E encaminhamos nossas sugestões justificadas, muitas das quais tivemos oportunidade de defender em reuniões da Comissão Temática ou das subcomissões. Nos próximos dias haveremos de desenvolver a sua defesa e justificativa junto aos relatores, na expectativa de uma possível acolhida. É a contribuição que me foi possível dar em busca de novos rumos e caminhos para a Nação brasileira.

Mas, Sr. Presidente, de um lado, nos preocupa o problema do ordenamento jurídico-institucional

do nosso País, e se aqui estamos para cuidar de um novo ordenamento, também não podemos estar desatentos às questões de ordem conjuntural. Estas são tais e tão grandes que, muitas vezes, chegamos quase a desacreditar na continuidade do processo político-institucional dentro da normalidade desejada. Diria que estamos no limite de resistência do tecido social, ameaçado de ruptura. São problemas de toda ordem, a começar pela inflação galopante, e a descrença generalizada estabelecida, porque o povo brasileiro já não sabe mais em quem acreditar. As autoridades todos os dias são desmentidas pelos fatos ou pelas declarações que fazem.

Recebi telex do Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de São Gabriel, cujo texto vou ler, formulando apelo às lideranças do Governo nesta Casa para que equacionem esses problemas.

Diz o Sr. Geraldo Ferreira de Souza, Presidente do Sindicato Rural:

“São Gabriel /RS

Telegrama
Victor Faccioni
Deputado Federal
Câmara dos Deputados
Brasília /DF

Embora tenha sido divulgado pela imprensa, dia 21 de abril, novas normas a respeito de contratos agrícolas e pecuários assinados durante o ano passado, com referência da não-cobrança de OTN ou em alguns casos o mutuário pagaria 50% da OTN em 30 de junho, continuam os bancos até o presente momento sem receber nenhuma instrução do Banco Central, o que tem provocado uma intranquilidade muito grande nos agricultores e posto em dúvida a palavra do Sr. Ministro da Agricultura, quando em entrevista à repórter Ana Amélia Lemos, da RBS, que trazia palavras de tranqüilidade aos produtores. Aguardamos com urgência as normas do Banco Central esclarecedoras para o Banco do Brasil e bancos particulares do assunto em pauta.

Atenciosamente, **Geraldo Pereira de Souza** – Presidente do Sindicato Rural.”

Veja, Sr. Presidente, a manchete de um dos grandes jornais do País publicada hoje: “Expectativa de novo choque solta preços para o alto”. Parece-me que os homens do Governo não aprenderam a lição. Há pouco tempo foi o Ministro Sayad que anunciava novos realinhamentos e congelamentos, provocando uma alta desenfreada por antecipação, e os preços não foram mais repostos.

Agora é o novo Ministro da Fazenda que repete a dose, como se já não bastasse uma inflação inercial, de demanda, embutida na política econômico-financeira do Governo.

Os jornais de hoje estampam outras matérias, dentro da mesma linha, que evidentemente causam preocupação: “Gasolina sobe a 19”, “O Governo bota lenha na fogueira da inflação”. Quem afirma isso é Juarez Rizzieri, coordenador do Índice do Custo de Vida da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da USP.

É hora de o Governo começar a governar e de os partidos do Governo assumirem suas responsabilidades não só no Governo, Sr. Presidente, mas também aqui.

Para concluir, formulo veemente apelo às lideranças do Governo na Câmara dos Deputados e no Senado da República. Diz o noticiário do **Correio Braziliense**: “Falta quorum para votar aposentadoria”. A notícia, por si só, retrata o problema. Apelo ao PMDB para que coloque aqui no plenário seus integrantes, a fim de que possamos votar de uma vez a lei que possibilita o reajuste das pensões e aposentadorias dos aposentados e pensionistas da Previdência Social. Mas é preciso também que se acolha as emendas justas e oportunas oferecidas. Dentre elas destaco a emenda do nobre Constituinte Osvaldo Bender, que assegura que o benefício mínimo está relacionado com o salário mínimo e não com esses miseráveis Cz³ 1.300,00. Que se assegure ao trabalhador rural também o direito à previdência rural e que a mulher camponesa tenha esse direito. Que se assegure o reajuste do valor da pensão por aposentadoria será feito com base no reajuste do salário mínimo e com efeito retroativo.

É hora de se estabelecer as devidas responsabilidades. Aqui na Constituinte estamos procurando fazer o que é possível. É hora de a Maioria também assumir suas decisões no Governo, porque, se não houver isso, efetivamente o pior vai acontecer. O pior não é o que está acontecendo, mas o que pode vir a acontecer.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o Partido dos Trabalhadores trouxe ontem à apreciação do Congresso Constituinte – e o fez através do nosso Líder de bancada e Presidente nacional do partido, Luiz Inácio Lula da Silva – seu projeto constitucional. Também distribuimos cópia desse projeto aos ilustres Líderes dos partidos políticos com assento neste Congresso Constituinte. É uma contribuição para o debate nesta Casa, na sociedade e nos movimentos trabalhista e sindical. Esta contribuição do PT soma-se também à campanha de mobilização popular que o nosso partido está realizando em todo o território nacional.

Entendemos que a política do Governo é perversa e madrastra para os interesses populares. Entendemos que o Governo vem encarando a questão da dívida externa com subserviência aos interesses do capital multinacional e que um governo sem a legitimidade do voto, como é o Governo do Presidente José Sarney, não tem autoridade para enfrentar as pressões do grande capital interno e externo. Um governo sem legitimidade, credibilidade e autoridade só pode servir a poucos, como está, de fato, servindo o Governo do Presidente Sarney. Este Governo, para ter legitimidade e autoridade, para ter correspondência popular e credibilidade no seio da maioria do povo brasileiro, deveria ser oriundo de eleições diretas.

O nosso projeto de Constituição convoca eleições diretas para Presidente da República e propõe a renovação do Congresso seis meses após a homologação da Constituição. Pretendemos também que, no final de 1988, haja eleições para as Assembleias Legislativas, as Câmaras Municipais e os Governos estaduais e municipais.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, queremos chamar a atenção para um fato, que se liga à discussão no Congresso Constituinte, ocorrido no dia 1º de maio. Em outros anos, o próprio Governo autoritário ocupava este espaço no rádio e na televisão na antevéspera ou na véspera do

dia 1º de maio. O Governo da Nova República, talvez temendo as críticas dos trabalhadores aos atos realizados durante o 1º de maio, foi à televisão e ao rádio, no final daquele dia, para dizer que as centrais sindicais CUT e CGT estão legalizadas no País, o que é, para dizer o mínimo, um equívoco. A legislação sindical, no País da Nova República, continua sendo a de 40 anos atrás. E a legislação sindical da ditadura, que proíbe a organização horizontal dos trabalhadores. Portanto, não são legais nem a CUT, nem a CGT, nem qualquer outra central sindical. As centrais sindicais estão hoje, na verdade, consentidas não por benesse da Nova República, mas por força do movimento sindical que elas representam.

O Sr. Presidente da República também anunciou que os trabalhadores, de agora em diante, têm presença no Conselho Monetário Nacional. De que forma?

O Partido dos Trabalhadores está encaminhando, através da nossa Liderança nesta Casa e da Presidência do partido, pedido de informações sobre que critérios o Executivo usou para indicar um representante dos trabalhadores no Conselho Monetário Nacional. Além dessa representação ser francamente minoritária, a sua indicação pelo Presidente da República feriu as negociações que a CUT e a CGT vinham fazendo com o próprio Executivo. O Sr. Presidente da República nomeou para o Conselho Monetário Nacional um dirigente de uma central sindical que há pouco tempo foi passível inclusive de intervenção do Governo. E até agora ela está precisando de uma auditoria para sabermos como foram administrados os recursos dos trabalhadores e do próprio imposto sindical, ao qual nos opomos. O Presidente da República indicou para representar os trabalhadores uma pessoa que não tinha sido sequer cogitada pelas duas maiores centrais sindicais deste País. Portanto, a representação dos trabalhadores no Conselho Monetário Nacional não é a que eles querem; é aquela que o Executivo impôs. Por isso, os trabalhadores consideram-se ainda não representados nesse órgão. Queremos deixar isto bem claro.

Desejamos dizer aos Srs. Constituintes que, enquanto o Sr. Presidente da República usava a cadeia nacional de rádio e televisão, no dia 1º de maio, Dia do Trabalho, para dizer as verdades do Governo, os trabalhadores, em contrapartida, no seu próprio dia, não tiveram o mesmo espaço para dizer as suas verdades. Este é um fato que ocorre comumente e retrata a necessidade de democratização dos veículos de comunicação deste País e do seu uso no interesse da maioria da sociedade. É o registro que gostaria de fazer em nome do Partido dos Trabalhadores.

Na Comissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação, apresentei uma proposta no sentido de que, cada vez que o Executivo usar o espaço nobre de televisão ou de rádio em cadeia nacional, os partidos políticos, as entidades sociais, os movimentos sindicais tenham também o direito de utilizá-lo na mesma hora, se assim o desejarem e reivindicarem, para dizerem as suas verdades, a fim de que a Nação não fique somente com a versão de quem, eventualmente, está no governo, no poder.

Esta é uma proposta democrática do nosso partido, e para ela chamamos a atenção dos Srs. Constituintes.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte tem suscitado o debate dos mais diversos temas de interesse da população brasileira. Entretanto, um assunto vem ocupando grandes espaços nos meios de comunicação. Trata-se da criação do Ministério da Defesa.

Sabemos que ao longo do regime autoritário as Forças Armadas concentraram muitos poderes e ocuparam espaços importantes na vida nacional que as incompatibilizaram com a natureza e a essência de sua destinação. Os ministros militares são unânimes em manifestar opiniões contrárias à criação do Ministério da Defesa. Reconhecemos o direito dos ministros militares de externar, de público, suas opiniões. Achamos que todos os brasileiros devem participar das questões ligadas aos interesses nacionais. Entretanto, registro uma indagação: em nome de quem falam os ministros militares? Em nome das suas Forças? Em nome dos integrantes de suas Forças, ou como cidadãos responsáveis e interessados em participar do debate?

Entendo que os respectivos ministros militares não estão legitimados para falar em nome da tropa, nem sobre temas políticos, em nome das Forças que comandam. Entendo que os ministros militares devem externar suas opiniões simplesmente como cidadãos brasileiros. Não compreendo e não aceito que os ministros militares, de público, manifestem opiniões a respeito de assuntos os mais diversos possíveis e cerceiem a liberdade de expressão de integrantes de suas Forças.

A revista **Veja** da semana passada publica, na coluna intitulada "Ponto de Vista", a opinião do Capitão-de-mar-e-guerra Wauterlô Teixeira Pontes, favorável à criação do Ministério da Defesa.

O ilustre militar da Marinha de Guerra do Brasil, do serviço ativo, fundamenta a sua opinião com lógica. E muitos representantes do povo, na Assembléia Nacional Constituinte, formularam também igual proposta. Entre os que se manifestaram favoráveis à criação do Ministério da Defesa encontra-se o Constituinte que ora ocupa a tribuna.

Entretanto, os ministros militares que, de público, manifestam as suas opiniões não têm poupado, não têm permitido, igualmente, que integrantes de suas Forças façam o mesmo.

Denuncio, do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, que o Capitão-de-mar-e-guerra Wauterlô Teixeira Pontes, por ter expressado a sua opinião através da revista **Veja** favorável à criação do Ministério da Defesa, foi punido por indisciplina com 10 dias de prisão, a qual hoje se conclui. Manifesto, desta tribuna, minha solidariedade ao Capitão-de-mar-e-guerra Wauterlô Teixeira Pontes, não por concordar com ele, mas pela solidariedade fundamental do direito que tem um capitão-de-mar-e-guerra do serviço ativo, assim como fazem os ministros militares, de externar de público sua opinião. Se defendemos a democracia, não podemos permitir que os instrumentos repressivos da hierarquia e da disciplina sejam utilizados por aqueles que não dão o devido exemplo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dirijo apelo a V. Ex.^{as}, no sentido de que todos manifestem igual solidariedade, pelo menos ao direito de expressão do cidadão, porque defendemos uma sociedade democrática.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, foi hoje deflagrada a greve de todos os servidores estaduais de São Paulo. Esse fato poderia ser apenas mais um entre as inúmeras reivindicações de diferentes categorias de trabalhadores por melhores condições de salário e de trabalho.

Mas o problema dessa greve dos servidores do Estado de São Paulo tem uma particularidade: a atitude do Governador Orestes Quércia. S. Ex.^a encaminhou um projeto à Assembléia Legislativa propondo a retirada do gatilho salarial. É interessante notar, Sr. Presidente, que antes de a Assembléia Legislativa se pronunciar, o Sr. Governador, de maneira ilegal, retirou o gatilho salarial da folha de pagamento dos servidores do Estado de São Paulo. E, ao tomar essa medida, montou S. Ex.^a uma articulação política de direita, para dar sustentação a seu Governo. Parece-nos que essa medida foi precedida pela visita ao Sr. Jânio Quadros, uma articulação de direita e fisiológica, com a finalidade de sustentar o seu Governo e a própria administração de São Paulo, que é leiloada para beneficiar os interesses daqueles que são fiéis a Orestes Quércia. S. Ex.^a difere, politicamente, de outros políticos. Ele tem projeto. Discordo; ele não tem projeto. O projeto é ele, e o critério é a fidelidade à sua pessoa. Se for fiel a ele, a pessoa tem sua situação resolvida. Está-se criando em São Paulo um impasse para os servidores estaduais. É exatamente o Sr. Orestes Quércia que, quando candidato ao Governo de São Paulo, ficou famoso, no Brasil inteiro, pelo lema: "Confisco ao boi". E a primeira atitude do Governador, que propunha o confisco ao boi, foi confiscar o salário. Então, da demagogia do confisco ao boi ele partiu para atitude de fato: confiscar o salário dos trabalhadores. E S. Ex.^a tem um parceiro que não o deixa para trás, o Governador de Minas Gerais, que, por recomendação do novo Ministro da Fazenda, também do PMDB, aconselha que os Governadores retirem o gatilho salarial.

Cabe, Sr. Presidente, perguntar sobre a gravidade do momento que vive a Nação. Esse povo, que votou no PMDB, está esgarçado. Fizeram uma campanha contra o PT e os partidos de oposição, porque não defendiam o Cruzado. Agora, Governadores tiram o gatilho salarial e tomam medidas repressivas contra a população, como aconteceu em Minas Gerais. E o Governador de São Paulo está dizendo que vai fazer o mesmo em seu Estado.

Cito esses fatos para cobrar da Liderança do PMDB na Constituinte uma posição do partido sobre o gatilho salarial. Os Governadores estão certos? Estão errados e merecem uma crítica pública da Liderança do PMDB?

Fica esta cobrança clara e contundente ao PMDB. Não podemos ficar calados diante desse processo de demagogia, de traição e de outras coisas mais duras que não vou citar, para não baixar a linguagem parlamentar.

Faço do plenário um apelo no sentido de que o Governo de São Paulo não tome medidas punitivas em relação à greve dos servidores estaduais, seguindo o exemplo do Governador Newton Cardoso, vanguardeiro de direito e de fisiologia. E quero expressar nosso apoio e solidariedade às reivindicações e à luta dos servidores estaduais de São Paulo. Poderia ir até mais longe e dizer

que, desde 1982, quando Franco Montoro foi eleito Governador e, posteriormente, quando Orestes Quécia foi eleito Governador de São Paulo, um dos pontos centrais de suas campanhas foi justamente a promessa aos servidores estaduais de que iriam recuperar as perdas dos salários e das condições de trabalho. Hoje, em São Paulo, os servidores foram à greve, premidos por uma situação crítica, que não podem mais agüentar. O Governador Orestes Quécia tomou uma atitude ilegal, antes de ouvir a Assembléia Legislativa. Certamente S. Ex.^a está pressionando os Deputados Estaduais, oferecendo cargos de sua administração para que aprovem a queda do gatilho salarial.

Sr. Presidente, deixo aqui a posição do PT e reafirmo a necessidade de a Liderança do PMDB na Constituinte pronunciarse sobre essas questões tão graves. A Liderança do PMDB não pode calar-se. Ela deve dizer se estão certos ou errados esses Governadores.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vencemos ontem mais uma etapa dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, com o término do prazo para apresentação de propostas e sugestões.

Mas, também, de ontem para hoje, ocorreram outros acontecimentos. Com a dívida vênua aos Constituintes que estão no plenário discutindo assuntos relevantes para a elaboração de nova Constituição, quero fazer um comentário sobre a situação de perplexidade que vive o povo, principalmente do meu Estado, diante dos equívocos do Governo da Nova República, do qual meu partido faz parte.

Ontem à noite ouvi um porta-voz do Governo negar a existência de medida governamental que visava autorizar a elevação dos preços dos combustíveis. Pois bem, S. S.^a negou e acabou acontecendo – um filme a que já tínhamos assistido no tempo de Delfim Neto, agora Constituinte. A situação continua a mesma do passado.

Aproveito a presença do Presidente do meu partido, que dirige os trabalhos desta Casa, para dizer algumas coisas que não tive oportunidade de falar no âmbito partidário. Ou o partido está-se inibindo ou está-se retraindo.

Mas o fato é que, o PMDB, por deliberação e orientação da direção nacional, está escamoteando a discussão interna sobre os graves problemas que assolam o País e a vida do próprio partido. Tememos que o PMDB passe a sofrer do mal da falta de atenção ou de visão e, num curto espaço de tempo, tenha agravados esses males e venha a ficar surdo e mudo diante dos clamores populares, do desejo de mudança, de transformação. Parece que o nosso partido se deslumbrou ao chegar ao poder de uma forma não desejada pela Nação brasileira, hoje num consórcio do qual fazem parte contrários – PMDB e PFL. Somos contrários. Como é que vamos dirigir este País? Como vamos levar essa nau a porto seguro? É um Governo de transição, é um sacrifício em nome da causa, mas a direção do partido não tem o direito de negar a oportunidade para um grande debate interno. Meu partido tem essa obrigação, porque transformou-se no estuário das aspirações da nossa gente quando venceu as eleições em vinte e dois dos vinte e três Estados brasileiros, e hoje vemos o quê? Governadores

queixando-se de Estados falidos; os prefeitos também se queixam da falência municipal; o Governo federal equivocados. O porta-voz governamental diz uma coisa, acontece outra. O Ministro da Fazenda assume falando fluentemente, anuncia medidas que acionam os gananciosos comerciantes, que elevem, sobremaneira, os preços dos produtos, penalizando a Nação.

Esta situação, meu caro Presidente, Srs. Constituintes, precisa ser debatida, não pode passar à margem da grande discussão da Assembléia Nacional Constituinte. Está é a realidade do momento que estamos vivendo. É preciso que medidas sérias sejam adotadas. É fundamental que os partidos que estão no poder revelem um mínimo de competência, evitem os erros e equívocos, porque o povo neles depositou confiança e não pode ver frustrada a sua esperança. Estamos elaborando uma nova Constituição, mas é fundamental que não nos descuidemos também dos problemas que afligem, no dia-a-dia, os trabalhadores e as pessoas que exercem micros, pequenas e médias atividades econômicas, pessoas que estão falindo. A recessão é uma triste realidade que assola este País, reforçada pelas demissões em massa, praticadas pelos Governadores, que são também do meu partido. O que fazer para frear a crise que aumenta a cada momento?

Concluo, meu caro Presidente, fazendo este apelo ao nosso partido: não fique indiferente, não fique surdo nem cego diante dos clamores populares. A Nação está perplexa diante da crise econômica.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. STÉLIO DIAS (PFL – ES. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acabo de receber do ilustre Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, Deputado Dilton Lyrio, a “Proposta de Projeto para uma Nova Constituição”. Registro com muito orgulho este trabalho, que representa o esforço, a dedicação de pessoas capazes que, sob o manto da motivação de tantos, a Assembléia Legislativa produziu.

Algumas propostas podem ser encampadas por qualquer um de nós, Constituintes. Em se tratando de um trabalho onde aparece um todo de propostas, um Projeto de Constituição completo estou encaminhando a V. Ex.^a, Sr. Presidente. Sei que o nobre Presidente da Assembléia Constituinte dará o valor devido a um trabalho digno do maior respeito e admiração. Não tenho conhecimento de que outra Assembléia tenha feito trabalho idêntico.

A Assembléia Legislativa do meu Estado teve, como tem, consciência da importância do momento histórico que vivemos. É um dos mais importantes eventos políticos das últimas décadas, de cujo acompanhamento e participação nenhuma instituição ou cidadão consciente deveria omitir-se. A Assembléia do meu Estado teve, como nenhuma outra, consciência desse momento e ofereceu sua contribuição ao esforço nacional de definição de nossos princípios maiores, na certeza de que seu trabalho e participação auxiliarão a legitimar nossa Carta Magna.

Vivemos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, um clima de expectativa e até, diria, de ansiedade, no aguardo de uma nova ordem constitucional.

Cremos, Sr. Presidente, que estas contribuições estruturais da Assembléia do meu Estado, externadas na formulação das idéias compiladas nesta Proposta, hospedam e vão ensinar o desejo ao franco e aberto debate, sem embargo da visão democrática nelas incluídas de cidadãos e homens públicos que vivenciam a realidade do seu País e do seu Estado.

Era o que tínhamos a registrar, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELOS (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a importância do setor florestal, como elemento de sustentação do desenvolvimento sócio-econômico de Minas Gerais, é inquestionável. Basta dizer que responde ele pela geração de 7% dos empregos no Estado, dando trabalho a cerca de 400 mil pessoas, em um contingente total de cinco e meio milhões de trabalhadores.

Além disso, contesta o setor por aproximadamente 40,4% da energia aqui gerada e consumida, superando a participação da energia hidráulica – 29,2% – e petrolífera – 16,2%.

Como se não bastasse, a massa de salários pagos em fevereiro deste ano pelo setor florestal ascendia a 391 milhões de cruzados, enquanto seu faturamento anual global chegava aos 14 bilhões de cruzados, beneficiando-se o Tesouro Estadual com arrecadação equivalente a 23% do total da receita.

Nosso parque siderúrgico, hoje o mais importante do País, depende em linha direta do setor florestal, já que 80 milhões de metros cúbicos de lenha lhe são fornecidos pelas florestas nativas e cerrados – 80% – e áreas reflorestadas – 20%.

Apesar desses números tão significativos, que levariam a pensar ser a atividade florestal prioritária em nosso Estado, na realidade os esforços para estimular a produção de matéria-prima florestal são tímidos e situam-se muito aquém das necessidades. Assim é que, no período de 1966 a 1986, em vinte anos, portanto, reflorestou-se com incentivos fiscais a modesta área de 1.861,819 hectares.

Trata-se de resultado pouco significativo, que implica preocupações de ordem não só econômica como também ecológica. Com efeito, área não reflorestada é área economicamente perdida e ecologicamente desequilibrada: a erosão, a não retenção das águas pluviais pelo solo, as alterações climáticas, o desvio dos ciclos agrícolas, tudo isso soma-se à receita não obtida com o reflorestamento.

O que ocorre infelizmente é que, ano após ano, os recursos do FISET, para reflorestamento, são reduzidos, refletindo a inexistência de uma política racional e constante para o setor. Disso Minas se ressentiu mais do que qualquer outro Estado da Federação, já que aqui se localiza o maior parque siderúrgico a carvão vegetal do mundo.

Salta aos olhos, portanto, que esse quadro necessita ser mudado e, nesse sentido, fazemos veemente apelo às nossas autoridades para que adotem medidas sérias e urgentes a fim de estimular a produção de matéria-prima florestal, através do reflorestamento de terras improdutivas e manejo sustentado dos remanescentes nativos.

Bem sabemos que essa é apenas uma prioridade entre as muitas com que se defronta o Brasil.

Entretanto, quando atentamos para o fato de que, por extensão, o colapso do setor florestal implicará paralisação de vários segmentos industriais do País, vemos que não há como retroceder há que atacar de pronto e de frente a importante questão.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente. Srs. Constituintes, em 1932, Padre Cícero construiu o primeiro aeroporto de Juazeiro do Norte, no Ceará. Àquela época, registrava-se um período de seca na região nordestina, mas Padre Cícero aproveitou a mão flagelada, dando-lhe trabalho, meios de sobrevivência, e assim foi construído o aeroporto, que logo serviu ao Correio Aéreo Nacional, quando ninguém pensava em aviação nacional.

Com o advento da aviação comercial e a operação dos aviões Douglas DC-3, o Ministério da Aeronáutica, por volta de 1950, construiu um aeroporto que serviu a este tipo de aeronaves. O que foi feito inicialmente por Padre Cícero e a mão-de-obra do trabalhador da região começava a ganhar dimensões maiores. Em 1968, o então Governador Plácido Aderaldo Castelo, em convênio com o Ministério da Aeronáutica, pavimentou a pista para receber aviões mais possantes, de tubohélice, do tipo Avro, uma vez que outros aviões deixaram de operar na aviação comercial.

Em 1975, a Varig retira do tráfego os aviões Avro e o aeroporto de Juazeiro do Norte ficou desativado como aeroporto comercial, já que não havia mais condições de receber aparelhos de jato puro. No Governo Virgílio Távora, diante dos apelos da população, foi determinada a ampliação e recapeamento da pista, permitindo, dessa forma, que a Varig voltasse a operar com o Boeing 737 regularmente. Mas, lamentavelmente, a construção da pista não obedeceu rigorosamente às normas necessárias, não só pela drenagem como também pelo material utilizado.

Em decorrência disso, em nome do povo daquela região caririense, apelo ao Ministério da Aeronáutica no sentido de que firme convênio com o Estado do Ceará, já que o Governador Tasso Jereissati manifesta-se sensível ao problema: para que viabilize com certa urgência a reconstrução da atual pista, ou a construção de nova. Dessa forma, Sr. Presidente, aquele aeroporto estará preparado para receber em suas pistas aviões de maiores portes, pois é necessário se considerar que a cada dia cresce o número de passageiros que transitam para Estados vizinhos, como Paraíba, Pernambuco e Piauí.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. RUBEM FIGUEIRÓ (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Deputados, as constituições brasileiras, em particular a de 1967, tratam da competência tributária da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, sem se preocuparem quanto à "competência" do cidadão para atender a toda uma enorme massa de tributos, os impostos e as taxas, cobrados especialmente dos assalariados.

Tenho procurado saber quantos e quais são, em realidade, os impostos e as taxas cobrados dos brasileiros. Não há quem responda ao certo. Cobram os Estados, os Municípios e, principal-

mente, a União. Cobram demasiadamente e de forma aparentemente irresponsável. É uma parafernália o sistema tributário vigente e, apesar disto, sabe-se que os Municípios e os Estados experimentam situação de total e irreversível falência. Quanto à União, todos conhecemos o quadro atual: Dívidas interna e externa que não se pagam, o déficit público assustador e o processo sugador dos salários através dos impostos, diretos ou indiretos, das taxas e dos empréstimos compulsórios, cada vez maiores em número e em percentuais insuportáveis.

Percebe-se que a máquina arrecadadora é arcaica. Que o volume de impostos cobrados e os recursos de compulsórios e de taxas servem para recompor o volume arrecadado. Que os assalariados são os mais sacrificados e que as grandes rendas não são alcançadas, por deficiência do aparelho fiscalizador e pela inoperância do sistema arrecadador.

Recentemente tudo isso ficou bem claro. A Petrobrás, inadimplente quanto ao pagamento de impostos federais, declarou-se incapaz de pagar o que devia por absoluta deficiência de caixa.

Mas nem o Governo podia ficar sem receber o que lhe era devido, nem a estatal poderia continuar devendo os seus impostos. A solução foi a mais fácil e a mais desavergonhada possível: Decidiu-se pelo aumento a percentuais extravagantes nos preços dos derivados do petróleo. Assim, o povo pagaria a dívida da Petrobrás e a União receberia a sua parte. Ninguém foi responsabilizado pela inadimplência. A Petrobrás ficou como era antes. A fiscalização da receita federal não se pronunciou em razão de sua possível conviência. Transferiu-se ao consumidor mais um débito de uma poderosa estatal. Somente não se disse que, paga a dívida da Petrobrás ao Governo, pelo povo, os preços dos derivados de petróleo voltariam a seus valores anteriores.

Esta tem sido a história infeliz do processo arrecadatório em nosso País. Sangra-se o bolso do contribuinte em razão de algumas necessidades detectadas no caixa do Tesouro. Depois continua-se cobrando aquele encargo, até mesmo desviando-o para outras finalidades. E o crime fica sem qualquer punição.

Por isso não se sabe ao certo quantos e quais são os impostos, as taxas e os empréstimos cobrados dos brasileiros.

Mas a Assembléia Nacional Constituinte tem a oportunidade de corrigir toda esta parafernália, toda a injustiça e todo o desequilíbrio que se percebe na máquina arrecadadora do País. Sabe-se que a União fica com a maior parte do bolo. Que os Estados secundam a União a níveis percentuais bem inferiores. Que os Municípios são aviltados, assaltados mesmo pela União. Não podem os Srs. Constituintes ser coniventes ou parceiros da União no assalto que esta comete e promove contra o bolso do povo e a arrecadação especialmente dos Municípios. A ação da União se assemelha à marginalia, só que sem os riscos da punição penal. Ninguém é mais colarinho branco que a Secretaria da Receita Federal. Só que, possuindo instrumentos de força, aos quais se submete o Congresso Nacional, disfarça o assalto sob a capa de dispositivos legais que não se respaldam na Constituição vigente nem outras leis hierarquicamente superiores. O sistema tributário em vigor é anárquico, ilegal, inconstitucional, desonesto e

criminoso, senão no seu todo, pelo menos em boa parte daquilo que arrecada violenta e inescrupulosamente do povo.

E como tudo o que provém da desonestidade e da injustiça não pode ser bem sucedido, o País vive o que vive e como vive em razão exatamente dos fundamentos imorais de sua máquina arrecadadora, na qual se inclui o jogo explorado pela máquina estatal.

A par disto, criou-se um clima de insatisfação generalizado, que assola o País em razão dos impostos, das taxas e dos empréstimos compulsórios.

Todo este quadro merece ser avaliado, e esta Assembléia Nacional Constituinte me parece não estar atenta suficientemente ao problema. Ouve-se falarem impostos, taxas, arrecadação múltipla. Ouve-se o reclamo dos Estados e dos Municípios. Ouve-se a preocupação da União em manter sua arrecadação draconiana. O Projeto Afonso Arinos é terrível em relação a isto. É nitidamente tributarista e busca sufocar o povo. Ouve-se a insistência em se querer manter os salários como renda tributável, quando todos sabemos que salário não é renda e muito menos tributável.

Somos a oitava economia do mundo e estamos arruinados por nossa própria política econômica e financeira. É necessário virar o barco, mudar tudo o mais urgentemente possível, e é isto que estou propondo à Assembléia Nacional Constituinte.

Quero uma nova sistemática tributária que venha atenderá União, aos Estados e aos Municípios, sem sacrificar o povo e sem aviltar os salários. E sei que isto é absolutamente possível. Se os Srs. Constituintes aprovarem minha sugestão de sistema tributário, eliminaremos a multiplicidade de impostos, liberaremos os salários de saem alcançados pelo Imposto de Renda, daremos receitas e arrecadações dignas aos Estados e aos Municípios, estaremos distribuindo melhor a renda e favoreceremos o crescimento nacional sem as distorções e as incongruências atualmente conhecidas.

Minha sugestão diz que o sistema tributário nacional se assenta somente em dois tributos: O Imposto sobre a Renda das atividades não assalariadas e a taxa, que incidirá sobre toda tradição comercial ou atividade da administração pública, concedida ou diretamente explorada, quando acionada pela pessoa física ou pela pessoa jurídica de direito público ou privado.

Digo ainda que a receita proveniente da arrecadação do Imposto sobre a Renda e sobre taxa será, no local do recolhimento, assim distribuída: a) Imposto sobre a Renda – cinquenta por cento à União, trinta por cento ao Estado e vinte por cento ao Município; b) Taxa – cinquenta por cento ao Município, trinta por cento ao Estado e vinte por cento à União.

Nada mais simples, sem qualquer complicação ou dificuldade. De uma transparência singular. A receita da União, dos Estados e dos Municípios será obtida diariamente, no local do recolhimento. Haverá mais facilidade em se projetarem as despesas. Haverá equilíbrio na distribuição. Os Estados e os Municípios terão receitas dignas, segue-se o exemplo de países mais adiantados, na Europa, bem como os Estados Unidos da América, que observam esta sistemática. Acaba-se com a multiplicidade de impostos e de taxas. Facilita-se

o processo arrecadador e fiscalizador. Os Estados e os Municípios serão partes na fiscalização e interessados na arrecadação. A União poderá melhor aplicar sua receita, deixando aos Estados e aos Municípios os serviços que realmente lhes cumprem realizar e que, hoje, não se realizam por absoluta falta de recursos, já que a União centraliza a arrecadação e não cuida bem da distribuição dos recursos arrecadados.

Entretanto, como em nosso País se diz que é mais fácil complicar do que simplificar, talvez eu tenha dificuldade em ver aprovada esta minha sugestão. É próprio dos economistas e dos tributaristas o complicar. Pelo menos tem sido assim. Mas como a Assembléia Nacional Constituinte não se integra, em sua maioria, daqueles profissionais, quem sabe se poderá simplificar o que eles, ao longo do tempo, têm sabido complicar bastante.

De uma coisa, entretanto, estou absolutamente certo: não podemos deixar a União praticando os atos abusivos e ilegais na cobrança de impostos, taxas e empréstimos compulsórios, ao mesmo tempo que a todos sacrificamos, especialmente aos assalariados e aos pequenos e médios empresários.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, visando à correção do desequilíbrio atualmente verificado na distribuição da receita tributária nacional e ao fortalecimento financeiro dos Estados e Municípios brasileiros, apresentei proposta à Assembléia Nacional Constituinte com os seguintes dispositivos:

"Art. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

I - propriedade predial e territorial urbana;

II - propriedade territorial rural;

III - propriedade de veículos automotores;

IV - doações e transmissões **causa mortis** de quaisquer bens ou valores;

V - serviços de qualquer natureza não compreendidos na competência tributária da União ou dos Estados;

VI - vendas a varejo;

VII - locação de bens imóveis e arrendamento mercantil."

"§ O imposto de que trata o item II deste artigo não incidirá sobre glebas rurais de área não excedente a vinte e cinco hectares, quando as cultive, só ou com sua família, o proprietário que não possua outro imóvel."

"Art. O imposto sobre a circulação de mercadorias não incidirá sobre máquinas e equipamentos de qualquer natureza adquiridos pelos Estados e Municípios, exceto automóveis de passeio."

"Art. as operações interestaduais, o produto da arrecadação do imposto sobre a circulação de mercadorias caberá, em partes iguais, aos Estados de origem e de destino, conforme for definido em lei complementar."

"Art. O imposto sobre produtos industrializados não incidirá sobre máquinas e equipamentos de qualquer natureza adquiridos pelos Estados e Municípios, exceto automóveis de passeio."

"Art. Do produto da arrecadação dos impostos de sua competência, a União distribuirá 30% (trinta por cento) aos Estados,

ao Distrito Federal e aos Territórios e 30% (trinta por cento) aos Municípios."

Além da proposta apresentada, ficarei atento para que não se repitam na futura Constituição dispositivos que de qualquer modo atinjam a autonomia dos Estados e Municípios e firmam os princípios básicos do federalismo, tais como os seguintes, que constam da vigente Carta Magna:

- art. 19, § 2º, que autoriza a União a conceder isenções de impostos estaduais e municipais, mediante lei complementar e atendendo a relevante interesse social ou econômico nacional;

- art. 23, § 3º, que exclui da incidência do imposto sobre transmissão de bens imóveis as incorporações ao patrimônio de pessoa jurídica em integralização de capital, bem como sobre as transmissões decorrentes de fusão, incorporação ou extinção de capital de pessoa jurídica;

- art. 23, § 5º, que defere ao Senado Federal, mediante resolução tomada por iniciativa do Presidente da República, competência para fixar as alíquotas máximas do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias - ICM;

- art. 23, § 6º, que condiciona a concessão de isenções do ICM à celebração de convênios entre os Estados, processo que tem sido conduzido pelo Ministério da Fazenda, de acordo com as conveniências do Governo Federal;

- art. 23, § 7º, que exclui da incidência do ICM as operações que destinem ao exterior produtos industrializados e outros que a lei indicar, sem compensação alguma pela correspondente perda de receita por parte dos Estados e Municípios;

- art. 24, § 2º, que dá ao Congresso Nacional competência para fixação das alíquotas máximas do imposto sobre serviços de qualquer natureza, que é municipal;

- art. 24, II, **in fine**, que defere à lei complementar a definição dos serviços tributáveis pelos Municípios.

Reafirmo, portanto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o compromisso de lutar pelo respeito à liberdade, independência e autonomia dos Estados e Municípios brasileiros, em consonância com o sistema federativo, cujos princípios devemos inscrever claramente na futura Constituição.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB - GO. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a criação do Programa Nacional de Microbacias Hidrográficas, para o planejamento do espaço rural, vem tendo ênfase especial no Ministério da Agricultura, sob a dinâmica atuação do Ministro Íris Rezende. Uma das vantagens desse programa é a ênfase emprestada à indispensável proteção ao meio ambiente, prevenindo-se, principalmente, a erosão e as pragas culturais.

A execução desse plano será de responsabilidade dos Municípios, com o assessoramento dos órgãos especializados estaduais e federais.

O Plano de Metas para o período 1987/90 indica o trabalho em quatro mil microbacias, com a destinação inicial de recursos federais da ordem de oito bilhões cento e noventa milhões de cruzados, quantia suficiente para suprir as necessidades não compreendidas nos orçamentos dos programas e projetos já existentes.

A Comagri representa, hoje, a reunião, na mesma unidade organizacional, dos recursos materiais e humanos do Ministério da Agricultura empregados na realização de programas e projetos

de desenvolvimento rural dos municípios brasileiros, propulsorada a política de municipalização da agricultura, alargada a participação das administrações municipais, com os Governos federal e estadual, para a descentralização das operações relativas ao setor.

O Programa de Lavoura e Horta Comunitária, lançado em junho do ano passado, abre amplas perspectivas em todos os setores, somando esforços dos governos locais para mobilizar trabalhadores e suas famílias, nas áreas urbanas e rural-urbanas, com a possibilidade de cultivar produtos alimentares básicos, sejam grãos ou produtos hortigranjeiros, para o consumo familiar e a implementação da renda.

Várias capitais, como Recife, Curitiba e Campo Grande, têm alentado essa experiência, graças ao apoio financeiro oferecido pelo Ministério da Agricultura a cada iniciativa, num total de trezentos e sessenta milhões de cruzados de recursos para grãos, e cento e trinta e cinco milhões para hortigranjeiros, resultando num acréscimo de oitenta por cento sobre as dotações do ano passado.

O problema da armazenagem vem sendo atacado pela Cibrazem, implementando a rede de silos e armazéns, para que atendam ao crescimento das safras rurais, aumentada a capacidade estática instalada e aperfeiçoando-se a mão-de-obra especializada em armazenagem. Atenção especial têm merecido as indústrias de óleos vegetais no Sul do País, enquanto se estuda a formação de um estoque regulador da carne.

Esses rápidos traços revelam o dinamismo empreendedor do Ministro da Agricultura e a capacidade de trabalho do Ministro Íris Rezende.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT - RS. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o ritmo alucinado da dança dos preços, que está levando as camadas de baixa renda ao desespero e à revolta, constitui a prova eloqüente de que o Governo perdeu o controle do processo inflacionário. As violentas elevações dos preços dos alimentos, combustíveis, bens de consumo durável e serviços públicos estão a indicar, com meridiana clareza, que a terapêutica oficial orienta-se por mecanismos desvairados, incoerentes e irresponsáveis. Em consequência, cresce assustadoramente o risco de que o País ingresse em um perigoso e devastador processo de hiperinflação.

Nem mesmo a tresloucada decisão do Ministro da Fazenda de promover uma maxidesvalorização do cruzado é capaz de explicar a majoração dos preços do álcool e dos derivados do petróleo, ainda mais quando estes últimos acusam certa estabilidade no mercado internacional.

Com as taxas inflacionárias induzidas à excitação máxima, muito próximas do patamar dos 20% mensais, avolumam-se os indícios de recessão econômica com seu doloroso cortejo de mazelas sociais e desdobramentos políticos.

Não bastassem esses complexos problemas, o Governado Federal ainda se dá ao luxo de dissipar preciosos recursos em mais uma aventura irresponsável, destinando nada menos do que 56 bilhões de cruzados para a construção da Ferrovia Norte-Sul. Trata-se de uma obra faraônica, de custo elevado e sem qualquer viabilidade econô-

mica. Não tem sentido que o presidente José Sarney, cuja administração sobrenada penosamente e agoniza no leito de contradições inexplicáveis, pretenda agredir a consciência nacional com projetos inócuos, despropositados e, sobretudo de custo elevado. Afinal, quem paga o insuportável preço dessas loucuras é o povo, de cujos bolsos esvaziados pela fúria inflacionária são retirados, sem o menor pudor, todos os recursos para financiar as extravagâncias governamentais. Um regime perdulário não merece qualquer consideração.

Infelizmente, as sandices da Nova República não se limitam à orgia desenfreada da inflação ou à arrogância das obras de fachada. Vão muito mais longe. O Governo, por exemplo, poderá se transformar, a curto prazo, em devedor de todas as 23 empresas de crédito imobiliário em liquidação, casos os ativos dessas instituições continuem a receber os estranhos benefícios da correção monetária e seus patrimônios sejam reavaliados nos momentos de pico do mercado imobiliário. Pela absurda legislação em vigor (Decretos nº 2.284 e 2.291), não há correção monetária para as dívidas das empresas de crédito imobiliário em processo de liquidação. A exemplo do que está ocorrendo com o grupo Delfim, que patrocinou um escândalo que estremeceu a nação, todas as outras poderão deixar de ser devedoras para transformar-se em credoras do próprio Governo. Essas instituições, não custa lembrar, são responsáveis por um rombo superior a 55 bilhões de cruzados aos combalidos cofres públicos. Parece, porém, que as negociatas e a corrupção desenfreada, cujos responsáveis permanecem impunes, não foram suficientes. O próprio Governo edita decretos autoritários que amanhã vão voltar-se contra os interesses do povo e da Nação.

Até quando, Sr. Presidente?

Estou convencido de que a irresponsabilidade e a inconseqüência têm um limite. E não há como negar que esse limite já foi atingido.

José Sarney e seus áulicos certamente não sofrem na própria carne as conseqüências desastrosas das tropelias oficiais. Mas o cidadão simples do povo, o trabalhador de salário de fome, o agricultor sem terra e sem esperança, a dona-de-casa desesperada, o estudante sem escola e a sociedade brasileira por extensão pagam um elevado preço por essas loucuras e já não suportam os desmandos de um governo incapaz e incompetente.

Fica, pois, o protesto do PDT às agressões e violências que a Nova República continua a praticar contra os direitos do cidadão.

Afinal, a liberdade e a democracia jamais serão restauradas sobre os escombros da nacionalidade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem, dia do encerramento do prazo regimental para apresentação de propostas para inclusão no texto constitucional, entregamos à Presidência da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte uma proposição que, pelo nosso entendimento, traduz uma das antigas aspirações dos administradores municipais, no âmbito do que eles pretendem seja uma reforma tributária.

Pela nossa proposta, mantemos, nos municípios brasileiros, a competência para instituir imposto sobre serviços de qualquer natureza, deixando claro, entretanto, que fica proibido à União propor isenções sobre os impostos de atribuição dos Municípios. Cópia de nossa proposição vai anexa a este pronunciamento, para inserção nos Anais da Assembléia Constituinte.

Tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é para que, no futuro próximo, não ocorram os graves problemas enfrentados por Prefeituras como a de Tucuruí, que tem, em seus limites municipais, a execução de grandes obras, que movimentam grande volume de recursos humanos e financeiros. Apesar disto, Tucuruí não consegue oferecer as mínimas condições de infra-estrutura às dezenas de milhares de pessoas que para lá se transferem, muitas delas em caráter definitivo, mesmo depois do fim da obra.

Estes sérios problemas ocorrem em função da verdadeira castração feita pelo Governo Federal, que significa para a Prefeitura a isenção de impostos, concedida às grandes empreiteiras, sobre seus enormes faturamentos.

Agora, o Governo dá início a outra grande obra, as esclusas de Tucuruí, onde as empreiteiras, que já começam a se preparar para os serviços, serão novamente aquinhoadas com esta fortuna da isenção, subtraindo poderes e direitos da Prefeitura local.

Se algo não for feito, no sentido de se estabelecer na Constituição normas que proíbam estas isenções, continuaremos vendo os municípios-sede dos grandes projetos, especialmente na Amazônia, absolutamente empobrecidos e em condições urbanas degradantes para os antigos ou recém-chegados moradores.

Desde 1903, apresentamos projeto de lei complementar que suspende as isenções estabelecidas pelo Governo Federal sobre o ISS. Infelizmente, ainda não conseguimos sua aprovação e mais uma vez vamos assistir Tucuruí ser prejudicada, pois nossa proposta, que proíbe isenções na Constituição, somente terá validade no fim deste ano. Fazemos um apelo ao Governo para que encaminhe projeto de lei que revogue esta absurda isenção.

PROPOSTA A QUE SE REFERE O ORADOR.

Inserir, na forma do art. 15, inciso V, letra a, para apreciação da Subcomissão de Tributos, participação e Distribuição de Receitas:

"Dos Impostos dos Municípios

Art. Compete aos Municípios instituir imposto sobre:

Item – serviços de qualquer natureza, definidos em lei complementar.

Parágrafo único. Fica proibido à União e ao Estado propor isenções sobre os impostos de competência dos Municípios."

Justificação

É muito comum o Governo Federal ou o Estadual, muitas vezes legislando por decretos, propor a isenção de impostos, que é direito exclusivo dos Municípios. Estes são cada vez mais enfraquecidos, e ficam sem a menor condição de criar a infra-estrutura necessária à sua população.

Como exemplo, citamos o caso das empreiteiras que construíram a Hidrelétrica de Tucuruí, que foram privilegiadas com a isenção do pagamento do ISS, sobre seus imensos faturamentos, à Prefeitura daquele Município. Com isto, milhares de pessoas que chegam às cidades que sediam os grandes projetos, sofrem diversas dificuldades, porque o Executivo municipal não lhes pode oferecer benefícios sociais – ruas asfaltadas, escolas, saneamento básico etc..., já que lhe foi tolhido o recurso destes impostos.

Pela nossa proposta, também o Imposto sobre Serviços de qualquer natureza deve ser exclusivo do Município, e lei complementar o definirá, cobrando sobre todos os tipos de serviços vendidos à população – construções, transportes, educação nas escolas particulares, serviços prestados por profissionais liberais etc...

Sala das Sessões, 6 de abril de 1987. – Constituinte **Ademir Andrade**.

O SR. VINÍCIOS CANSANÇÃO (PFL – AL. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desde a sua criação, em julho de 1986, o Decreto-lei nº 2.288, que aplica o empréstimo compulsório sobre gasolina, álcool e automóveis, vem sofrendo pesadas críticas. A justificativa de que era necessário conter o excessivo consumo de bens de serviços perdeu, hoje, por completo, a validade.

Recentemente, o líder do PFL no Senado, Carlos Chiarelli, procurou as autoridades econômicas pedindo a eliminação do compulsório, argumentando que o consumo havia arrefecido, não havendo, portanto, pretexto algum para a sua manutenção. Em resposta, uma autoridade lhe disse que, se já não subsiste o objetivo do compulsório, o Governo não poderia abrir mão dele como fonte de financiamento dos investimentos de suas empresas, principalmente as dos setores de energia elétrica e aço.

Em abril deste ano, um veemente apelo foi feito ao presidente Sarney, pela indústria automobilística e associações de revendedores de automóveis, no sentido da eliminação deste tributo. Números alarmantes foram, na ocasião, apresentados, tais como a redução da ordem de 56% nas vendas da Volkswagen.

A criação do FND significou um fardo a mais para o setor privado carregar. Ele representa na verdade, uma brutal transferência de recursos do setor privado para o setor público. Não se pode, por outro lado, esconder da opinião pública que boa parte dos recursos ali recolhidos é destinada a cobrir os rombos de empresas estatais mal administradas ou para sanear finanças de Estados falidos que engordam funcionários fantasmas e "marajás".

Somente em 1987, o FND deverá recolher a importância de 250 bilhões de cruzados, teoricamente destinados a programas de investimento do Governo. O FND passou a ser vital para as necessidades de caixa do Governo.

O Ministro da Fazenda, Luiz Carlos Bresser Pereira, já afirmou que o compulsório não vai cair antes de 1989, ano previsto para a sua extinção. Justificou que, sem o compulsório, o Fundo Nacional de Desenvolvimento demixa de existir.

Mostra-se, portanto, o Governo irreduzível, apesar das reclamações do comércio e da indústria que estão às portas da recessão e culpam o com-

pulsório de inibir as vendas, afirmando que a carga tributária está pesada demais.

O diretor de vendas da Ford, em entrevista à imprensa, afirmou que este ano deverá haver uma retração no mercado da ordem de 20%. A Associação Brasileira de Revendedores de Veículos divulgou que a queda foi de 34%. Todos reclamam uma imediata atenção das autoridades para o caos em que se encontra o comércio e a indústria automobilística deste País.

Diante desta situação, Srs. Constituintes, solicito do Governo a extinção imediata do empréstimo compulsório.

O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nada mais deprimente haveria do que o aviltamento da condição humana. A qualquer homem, ou mulher, são reconhecidos direitos que decorrem da simples condição de ser um ente vivo dotado de inteligência e com necessidades a satisfazer. Entretanto, tais direitos, na prática, são negados para milhões de criaturas.

Entre os direitos fundamentais da pessoa humana está aquele que se refere à moradia, isto é, o cidadão há de ter um teto onde se abrigar das intempéries. Mas esse teto há de possuir as condições mínimas de conforto e de segurança para a família, ou então não será digno de abrigar seres humanos.

Uma das coisas que se reclama do Governo brasileiro, com muito fundamento, diz respeito à política habitacional, que até hoje não encontrou o seu caminho, de modo a satisfazer essa necessidade primária de tantos brasileiros. Assistimos à proliferação de favelas e cortiços em plena Capital da República, como reflexo do que ocorre nas grandes cidades de todo o País.

Sr. Presidente, o Governo há de encontrar a forma de substituir o extinto Banco Nacional da Habitação por medidas que, de fato, sejam capazes de minimizar o grande déficit habitacional, para contemplar principalmente as classes trabalhadoras menos favorecidas.

O BNH foi uma esperança que se perdeu nos descaminhos da burocracia, dos aproveitadores e dos intermediários que só visavam ao próprio enriquecimento. Quantos casos de corrupção não surgiram! E quanta decepção por parte daqueles que acreditaram poder realizar o sonho da casa própria.

Toda aquela especulação que cercava o ramo imobiliário e o Sistema Financeiro da Habitação não podia dar uma outra coisa que não o comprometimento de uma instituição surgida com tão sadios propósitos e que, ao menos em parte, chegou a cumprir um papel positivo. É uma pena que neste País não se saibam preservar as iniciativas verdadeiramente construtivas, caso contrário o BNH poderia ter vingado para os elevados fins que motivaram a sua criação.

O quadro habitacional de nossos dias é particularmente grave no caso dos aluguéis, que subiram para as alturas por conta da falta de casas e apartamentos. Não dá para imaginar como consegue o chefe de família pobre enfrentar uma situação dessa, quando a média dos preços dos aluguéis relativos aos imóveis mais simples ultrapassa freqüentemente a renda da família. E como ficariam as demais necessidades de alimentação, vestuário, educação e saúde?

Realmente é desalentador o sofrimento que perpassa tantos lares brasileiros, literalmente espremidos entre uma receita tão modesta e gastos tão exorbitantes para satisfazer apenas ao indispensável. E quanto às novas gerações, não se pode esperar muito de jovens criados numa situação de promiscuidade, onde falta o conforto e a higiene. A maneira como se vê a vida numa situação dessas em nada contribui para a grande nação que queremos construir.

Quero acreditar que, depois da experiência fracassada do BNH, haja condições para enfrentar-se o problema da construção de moradias para as classes pobres de maneira mais objetiva. Precisamos evitar os erros do passado, quando as prestações subiam mais que os salários, tendo como resultado os altos graus de inadimplência e até a devolução dos imóveis aos órgãos financiadores.

Srs. Constituintes, eis um desafio que há de ser enfrentado com determinação e coragem, para fazermos justiça a tantos patricios nossos. O Plenário e as Comissões desta Assembléia Nacional Constituinte se apresentam como foros especiais ao debate, com vistas à contribuição do Poder Legislativo para resolver o problema habitacional do País.

A cada brasileiro deve ser assegurado o direito de morar com dignidade, em residência que, própria ou alugada, lhe proporcione o repouso e a segurança em condições compatíveis com a renda familiar. Nós, representantes do povo, não podemos descansar enquanto não for atingido esse objetivo.

O SR. GUSTAVO DE FARIA (PMDB

– RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Congresso Nacional não poderia deixar sem registro a passagem dos 60 anos da fundação de uma das mais importantes companhias aéreas do mundo, a Varig. Criada a 7 de maio de 1927, em Porto Alegre, por um grupo de pioneiros, tendo à frente Otto Ernst Meyer, ao longo destas seis décadas a empresa tem prestado inestimáveis serviços ao País e hoje é uma das 20 maiores companhias entre as 125 associadas da IATA, Internacional Air Transport Association.

A Varig, a principio, cobria apenas uma linha de 270 quilômetros, entre Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande. Hoje a empresa tem uma extensão de linhas, não duplicadas, de cerca de 314 mil quilômetros, cobrindo 33 cidades no Brasil e 35 no exterior, com 128 escritórios espalhados por 64 países.

De maio de 1927 a abril de 1987 foram transportados mais de 79 milhões de passageiros e 2,5 milhões de toneladas de carga. No mesmo período, foram feitas mais de 1,2 milhão de viagens, com 3,7 milhões de horas de voo e percorridos cerca de 2 bilhões de quilômetros, o que equivale a 51 mil voltas ao redor da terra.

Hoje, a cada dois minutos pousa ou decola um avião da Varig em algum lugar do mundo. A empresa conta com 51 jatos e 14 quadrimotores turbo-élices; já encomendou seis modernos jatos Boeing 767-200 ER, que estarão em serviço nos próximos meses. Além disso, também acertou a aquisição de seis jatos "Wide-Body", do tipo MD-11, da McDonnell Douglas, com a opção para mais quatro. E o primeiro desses apare-

lhos de novíssima geração deverá ser entregue em abril de 1990. Considerada uma das mais bem equipadas empresas do mundo, a Varig é também modelo em matéria de manutenção de suas aeronaves, assim como em termos de formação de pessoal, tendo chegado a promover mais de 900 cursos de aperfeiçoamento, por ano, no Brasil e no exterior.

A empresa, desde 1945, através da Fundação Ruben Berta, tem seu controle acionário exercido pelos próprios funcionários. Com uma força de trabalho constituída por cerca de 21 mil funcionários, a Varig há sete anos vem sendo presidida pelo empresário Hélio Smidt, um de seus mais antigos funcionários, que em dezembro foi reeleito para mais um período de seis anos. Por tudo isso, a Varig é hoje um dos grandes orgulhos do País.

Muito obrigado.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB

– DF. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero, antes de mais nada, solidarizar-me com os companheiros do ramo de processamento de dados em empresas estatais, em greve desde o dia 5 deste mês.

E por que a greve? Uma vez mais, por força exclusiva da intransigência das direções dessas empresas, que se furtam a atender às mais justas reivindicações de seus empregados ou mesmo, como é o caso da Datamec, mantendo uma descabida inflexibilidade, a ponto de sequer apresentar uma contraproposta viável a ser avaliada por seus servidores.

São três essas grandes empresas estatais do ramo de processamento de dados: o Serpro, a Dataprev, da Previdência Social, e a Datamec, sociedade anônima de economia mista, de que a Caixa Econômica, sozinha, detém cerca de 97% do controle acionário.

O Serpro e a Dataprev se adiantaram e apresentaram contraproposta que poderemos considerar razoáveis. No caso do Serpro, os aumentos propostos variam de 19 a 45% por cento; na Dataprev, de 20 a 30%.

Pois bem, a Datamec, sob controle acionário quase absoluto da Caixa Econômica, mantém-se irredutível e, até o momento, nada concedeu, nenhuma nova proposta apresentou, o que levou seus funcionários a decretar a greve que entra hoje em seu terceiro dia.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, cabe-nos dar um sinal de alerta sobre o que pode estar ocorrendo por trás dessa posição injustificável da direção da Datamec. A cada instante temos ouvido aqui as opiniões mais reacionárias no tocante a empresas estatais e à sua necessária privatização. São mal geridas, afirmam uns; são deficitárias, afirmam outros. Sem querer entrar no mérito dessa questão, pois que o debate, no caso, muito se alongaria, podemos afirmar, de pronto, que esta não é a situação da Datamec, empresa mais que superavitária, a cada exercício, apresentando resultados sempre mais positivos. Por isso, queremos entender, e deixar todos alertados para o fato, que a manobra que existe nos bastidores, por certo, é a de desestabilizar o quadro funcional da empresa, barateando-a, para que ela se possa tornar mais barata e apeteável quando se tentar sua privatização.

No momento em que trago a solidariedade do Partido Comunista Brasileiro aos companheiros grevistas, representados por outros sindicatos dos empregados de processamento de dados, apelo à Datamec para que reconsidere sua posição de inflexibilidade, ao mesmo tempo em que alerto meus companheiros Constituintes para as ameaças que pairam sobre mais uma empresa enriquecedora de nosso patrimônio.

O SR. CHAGAS DUARTE (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ensina a Ciência da Administração que "administrar é atingir objetivos sociais através do hábil aproveitamento do potencial humano e material disponível".

Não por acaso, o elemento humano figura em primeiro lugar na conceituação citada, deixando claro que o tratamento conferido ao pessoal há de ser prioritário para os que dirigem uma organização.

Infelizmente, não é o que acontece no serviço público brasileiro, onde falhas tanto na seleção de funcionários qualificados como na remuneração atribuída aos mesmos dificulta a gestão de certos órgãos e, conseqüentemente, reduz sensivelmente o rendimento esperado.

É o que está ocorrendo no Território que tenho a honra de representar nesta Casa, no que diz respeito à política de pessoal da Delegacia da Sunab em Roraima, da qual acabo de receber um apelo no sentido de apoiar medidas destinadas a corrigir tal situação.

As distorções registradas em Roraima provêm, naturalmente, da sistemática adotada em âmbito nacional, a partir da legislação vigente na Superintendência Nacional do Abastecimento – Sunab, desde sua criação, em 26 de setembro de 1962, pela Lei Delegada nº 5.

Ao examinar o assunto objeto da solicitação do Delegado da Sunab em Roraima, cumpre considerar que o órgão em questão vem-se desincumbindo com a possível eficiência do papel que lhe cabe de coadjuvante do Governo do domínio econômico, para assegurar o abastecimento de bens e serviços essenciais ao consumo e uso do povo.

A atuação da Sunab poderia, contudo, ser muito mais eficaz, caso contasse com uma infra-estrutura de pessoal qualitativa e quantitativamente mais adequada às suas necessidades.

Esses dois requisitos – qualidade e quantidade – acham-se intimamente ligados ao problema da remuneração percebida por quem pertence aos quadros da entidade.

Por ínfima e defasada – contrata-se isso nos salários recebidos por outros servidores, tanto da órbita federal como da estadual e mesmo das empresas privadas –, essa retribuição financeira é de tal forma desestimulante, que vem afastando dos quadros de pessoal do órgão os elementos mais qualificados.

Sendo assim, somente com o apelo à dedicação e capacidade de sacrifício de seus funcionários tem podido a Sunab cumprir as desafiantes tarefas exigidas pelo complexo e tumultuado setor de abastecimento.

Tendo em vista as razões expostas, o Delegado da Sunab em Roraima pede o apoio do Congresso para anteprojeto de lei que pretende corrigir as injustiças salariais sofridas pelos seus colaboradores.

O documento do qual a autoridade em causa envia cópia, guarda semelhança, segundo pondera, com o que conferiu à Sudene a sua nova tabela de pessoal, instituída pela Lei nº 7.388, de 23 de outubro de 1985, com as adaptações requeridas pelas peculiaridades do órgão executor da política de abastecimento do País.

Tratando-se de providência indispensável à revisão salarial que se impõe, em caráter de emergência, a fim de que o trabalho nesse campo de vital importância para o controle econômico e conseqüente satisfação social da população não venha a sofrer solução de continuidade, acredito que o pleito merece o unânime apoio da Assembléia Nacional Constituinte.

Apelo ainda, com especial empenho, às autoridades competentes do Ministério da Fazenda, no sentido de que o anteprojeto em tela seja com urgência encaminhado ao Exmº Sr. Presidente da República, solicitando também a S. Ex.ª que conceda ao mesmo tratamento prioritário, visando à respectiva aprovação, a curto prazo, pelo Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ MOURA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): Sr.

Presidente, Sr.ªs e Sr.ªs Constituintes, com um vasto acervo de serviços e realizações de que se orgulha o País, a Petrobrás, honrando suas tradições de seriedade e patriotismo, está examinando a possibilidade de vir a construir uma nova refinaria no Nordeste, a fim de melhor atender às crescentes necessidades de derivados de petróleo da região.

Vale destacar que as projeções relativas à expansão da demanda nacional desses derivados – projeções que indicam que o consumo interno deverá atingir, até 1995, um número superior a 520 milhões de barris – demonstram que a Nação deverá contar com uma capacidade adicional de refino da ordem de 190 mil barris/dia, sob pena de comprometer seriamente todos os seus esforços no sentido de manter a auto-suficiência de tais produtos.

Não apenas o crescimento da demanda, obrigando a volumosas transferências de derivados para a região Norte/Nordeste, como os prazos requeridos para a expansão do parque de refino, tornam prioritária a implantação da nova refinaria naquela área, cujo consumo de derivados, nos próximos anos, se prevê superior a 80 milhões de barris.

Dentro dessa moldura, é digna de registro a determinação da empresa de determinar, com sentido de urgência, os estudos de viabilidade, para a construção, no Nordeste, de uma nova unidade de refino, com capacidade para processar diariamente 130 mil barris de óleo.

A localização do novo complexo industrial da Petrobrás, embora envolva considerações de natureza política, deverá lastrear-se sobretudo em razões de ordem técnica, motivo por que, como já tive a oportunidade de declarar, o Estado de Pernambuco se apresenta como a alternativa mais viável para albergar o empreendimento planejado pela empresa estatal.

Permito-me recordar, a propósito, que além de uma localização geográfica extremamente favorecida, seja com relação ao mercado regional, seja no que se refere às condições de acesso ao mercado internacional, o Estado dispõe de completa e moderna infra-estrutura oferecida pelo Com-

plexo Industrial-Portuário de Suape, no Município de Ipojuca, no Estado de Pernambuco.

Além de reunir condições de segurança para as populações da área e para as instalações da refinaria, o Complexo de Suape conta, como se saber com modernas instalações portuárias; sistemas rodoviário e ferroviário, interligados à rede nacional, e terminal ferroviário de carga e descarga de combustível; subestação de energia elétrica interligados ao sistema CHESF; sistema de telecomunicações DDD e DDI; parque de estancagem da Petrobrás e de outras distribuidoras, já em funcionamento, com capacidade ampliada para servir como terminal regulador da região.

Do ponto de vista econômico e técnico sobram, pois, razões que recomendam a escolha de Suape para sediar o empreendimento, já que nenhum outro Estado nordestino oferece condições semelhantes ou sequer comparáveis às apresentadas pelo mencionado Complexo, no meu Estado.

Na certeza de que é chegada a hora de dar partida a esse vigoroso instrumento do progresso regional, permito-me encarecer à Presidência da Petrobrás tenha por bem determinar o exame imediato da reivindicação em tela, que se configura como de legítimo interesse da comunidade pernambucana, e representa base indispensável a qualquer avanço efetivo que se deseje concretizar no sentido do desenvolvimento econômico e social do Nordeste.

O SR. OSMAR LEITÃO (PFL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, quero nesta oportunidade consignar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte a passagem, no dia 8 do corrente mês, do 109º aniversário de fundação do jornal **O Fluminense**, editado na cidade de Niterói, no meu Estado.

Dirigido há vários anos pelo eminente homem público e ex-Deputado Alberto Torres, **O Fluminense** tem sua história confundida com a própria história do Rio de Janeiro, pela sua participação em todos os episódios da vida fluminense.

São poucos os jornais brasileiros que detêm tão significativa marca em uma existência. Muitos se foram, vítimas de pressões econômicas ou políticas. Nenhum governo intimidou **O Fluminense**. O poder econômico jamais o corrompeu.

Hoje, após 109 anos de existência, continua sendo um dos mais lidos em todo o Estado. Sua mensagem não envelheceu, continua válida, sabendo acompanhar a evolução do mundo contemporâneo.

Como co-estaduano fluminense, não poderia deixar de assinalar aqui o quanto de admiração tenho por aqueles que em 1878 o fundaram e por aqueles que continuam esta obra que desde o princípio continua fiel à sua missão, na certeza de validade de seus programas.

Congratulo-me com seus diretores, fotógrafos, gráficos, operários, distribuidores, enfim, com toda laboriosa equipe do vibrante jornal, palavra sensata no dia-a-dia da imprensa do meu estado. Era o que tinha a dizer.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, o comportamento do Sr. Ministro dos Transportes, encaminhando pessoalmente a cada um dos membros da Assembléia Nacional Constituinte o Programa de Desenvolvimento do Brasil Central, com as considerações sobre

a viabilidade da Ferrovia Norte – Sul, bem demonstra o respeito e a compreensão daquela autoridade para com o Poder Legislativo.

Todos os senhores Senadores e Deputados, em seus gabinetes, receberam a visita de representantes do Ministério dos Transportes, não havendo a preocupação de distinguir nomes ou partidos, Estados ou regiões. Trariam a mensagem do Ministro José Reinaldo Carneiro Tavares. Informavam sobre um dos assuntos que mais merecem, nestes últimos dias, espaços destacados na imprensa escrita, falada e televisada.

Temos ouvido críticas e defesas à construção, não somente da Ferrovia Norte – Sul, como, igualmente, da Ferrovia Leste – Oeste. As críticas se revelam violentas. Os que defendem a Ferrovia Norte – Sul são firmes nas argumentações que trazem à tribuna desta Casa. Entretanto, estou esperançoso de que, de agora em diante, o debate sobre o tema fugirá das informações panfletárias, nem sempre sintonizadas com a realidade dos fatos.

A imprensa, no afã de construir a notícia a partir de fatos que ainda não afluíram plenamente ao conhecimento da população, parte muitas vezes de pressupostos que mais se adaptam à necessidade de se vender o veículo da informação do que a de realmente informar a todos de forma a fegar na opinião pública conceitos exatos e não suposições oriundas de idéias especulativas.

Muitas vezes, nós mesmos, parlamentares, somos envolvidos pelo noticiário da imprensa. É bom que assim seja e não desconhecemos a importância da imprensa que, mais das vezes, nos leva à pesquisa e ao encontro de verdades que, se não provocadas, jamais delas nos avizinhariamos.

A singularidade do comportamento do Ministro dos Transportes, entretanto, acrescentou à informação jornalística os dados da Administração e do Governo. Podemos agora examinar todas as fontes e chegarmos à realidade que, por certo, nos conduzirá ao apoio à iniciativa do Governo de construir ferrovias e ampliar a área de desenvolvimento do País.

Confio em que o exemplo de agora deverá ditar um novo comportamento nos escalões governamentais. É certo que ainda não nos desfizemos de alguns vícios dos longos anos da ditadura, quando o Congresso Nacional não era considerado e os seus membros não mereciam o devido respeito por parte da tecnocracia e dos militares governantes.

Mas, hoje, esta Casa se vê cercada pelo respeito de um Ministro de Estado que, antes de magoar-se com as críticas a ele dirigidas, se apressa em esclarecer, pessoalmente, a cada um de nós, sobre um tema polêmico e que a tantos tem envolvido, não sem pouca emoção.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Francisco Küster o Sr. José Arbage 2º-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães – Presidente.

O SR. CONSTITUINTE PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, baseado no art. 1º, §§ 2º e 3º, do Regimento interno da Assembléia Nacional Constituinte, peço a palavra a V. Ex.^a para uma questão de ordem. Ontem no meu Estado, participando de uma manifestação dos servidores públicos, em greve pela aplicação da lei federal no Estado desde o dia 29, fui preso pelo DOPS. No entanto, quando esta Constituinte protestou contra a atitude da força pública do meu Estado, o Governador Newton Cardoso mentiu ao Presidente da Constituinte dizendo que em Minas, não havia sido efetuada nenhuma prisão de constituinte, que ninguém havia sido detido.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em Minas, numa manifestação de dez mil servidores públicos, bem no centro da cidade, um caminhão colocado como palanque e com um serviço de som para os oradores e líderes sindicais do meu Estado, onde eu estava presente junto como Líder do PT na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Chico Ferramenta, foi seqüestrado pelas forças policiais, foi levado, não ao Detran, mas ao DOPS, sem que tivéssemos a oportunidade de descer do veículo, por estar escoltado por forças policiais fortemente armadas e por motocicletas. Chegados ao DOPS, ninguém se responsabilizou por aquela detenção, até que, usando de pressão junto aos policiais que não se diziam responsáveis por aquela atitude, descemos do caminhão à força, entramos no DOPS e pedimos explicação sobre quem era o responsável por aquele ato. O delegado de plantão, no DOPS, nos disse que os Deputados não estavam presos, mas que podiam – e disse isso cinicamente – servir de testemunhas no depoimento dos outros ocupantes do caminhão, especialmente do motorista, que foi constrangido pelo policial, que se sentou na boléia para levá-lo ao DOPS. Em seguida, voltamos à Praça Sete, no centro da Capital, e novamente fomos constrangidos pelas forças policiais. O Deputado Chico Ferramenta chegou a ser preso, outra vez, no centro da cidade. E não havia, Sr. Presidente, naquele momento, nenhuma possibilidade de se organizar aquela passeata, aquele ato público, porque as forças policiais não se identificaram, do ponto de vista hierárquico. Era impossível saber-se quem comandava aquela operação e, sem o caminhão de som, era também impossível organizar a passeata.

Professoras foram covardemente espancadas nas ruas de Belo Horizonte. Um Deputado Federal e eu, Deputado Constituinte, constrangidos, ouvimos dos policiais xingamentos pesados, como a expressão: "É um filho da..." E nós dizíamos aos policiais, que não achávamos isso de todos eles.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a inviolabilidade do mandato é importante. Precisamos dessa inviolabilidade para exercer o nosso mandato com dignidade. Por isso, constrangidos, aqui estamos. Sabemos que a atitude do Governador do Estado tem o objetivo claro de nos descredenciar, de nos desmoralizar. A impressão que S. Ex.^a nos dá é de que procura, através da publicidade, em cima da repressão deste ou daquele fato, projetar-se politicamente.

Em nome da soberania desta Constituinte e dos quase quarenta e cinco mil mineiros que me elegeram como Deputado mais votado do PT, no meu Estado, passo à Mesa da Constituinte

o seguinte requerimento, por mim assinado e com o apoio da Liderança do meu partido:

Brasília, 7 de maio de 1987

Exmº Sr.

Deputado Ulysses Guimarães
Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Sr. Presidente, em solidariedade ao movimento dos servidores públicos estaduais mineiros, por melhores condições de trabalho e por salários mais dignos, dirigi-me ao Ato Público promovido por suas lideranças, em Belo Horizonte, no dia 6 de maio p.p., na qualidade de Deputado Federal Constituinte e dirigente sindical dos professores.

A atuação da Polícia Militar, no episódio, caracterizou-se pela violência, tendo ocorrido prisões e espancamentos generalizados.

Ao identificar-me como Deputado ao policial que me interpellara, recebi, como resposta, xingamentos.

Logo a seguir, ao dirigir-me aos manifestantes, no caminhão-palanque, o veículo foi cercado por policiais militares, fortemente armados. Um dos policiais entrou no caminhão, forçando o motorista a sair do local para rumo ignorado.

O veículo, bem como todos os ocupantes, inclusive o líder do PT na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Chico Ferramenta, fomos seqüestrados e levados por uma escolta de 8 motocicletas e 5 viaturas policiais até o prédio do DOPS de Belo Horizonte. No local, os policiais tentaram impedir a saída dos ocupantes do caminhão. A seguir, os mesmos foram liberados, com exceção do motorista, que continuou detido no DOPS.

Dirigimo-nos novamente ao ato público, onde sofremos constrangimentos, inclusive físicos, por diversas outras vezes.

Ainda nesse mesmo dia, tivemos conhecimento de que a versão dos fatos, levada à Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, através do Governador de Minas Gerais, Newton Cardoso, foi a de que não havia ocorrido prisão ou seqüestro, e que eu apenas havia acompanhado o caminhão-palanque até o DOPS.

Esse episódio não apenas atesta a legalidade do cerceamento do livre exercício do mandato parlamentar, mas fere a honorabilidade a autonomia da própria Assembléia Nacional Constituinte, já desrespeitadas num episódio semelhante, quando foram agredidos vários Constituintes, ao participarem de um ato público promovido pelo Sindicato dos Bancários em Brasília, no dia 31 de março p.p. e no atentado ao Constituinte Célio de Castro – PMDB – MG. No aguardo das providências de V. Ex.^a determinando a apuração das graves arbitrariedades cometidas e a restauração da verdade dos fatos subscrevo-me.

Atenciosamente, – Deputado Constituinte **Paulo Delgado** – PT/MG. – Em total solidariedade, Deputado Constituinte **Luiz Inácio Lula da Silva**, Líder do PT".

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, ontem demos conhecimento ao Plenário desse fato ocorrido em Minas Gerais. Alguns minutos depois, a Mesa informou que o Governador de Minas Gerais havia comunicado à Presidência da Constituinte que não ocorreu nenhuma prisão. Vários colegas Constituintes me perguntaram: "Então, Deputado, como fica isso?" Ficamos, sim, numa situação constrangedora, porque nos foi comunicada a prisão, e o Governador a desmentiu. Registramos esse fato ao final dos trabalhos da sessão de ontem. Voltei a me comunicar com o Deputado Paulo Delgado, que me disse que houve uma prisão e também a configuração de dois delitos contra a Assembléia Nacional Constituinte. O primeiro diz respeito à imunidade parlamentar do Constituinte Paulo Delgado e o segundo é porque o Governador de Minas Gerais mentiu ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte. Assim como a inteligência de S. Ex.^a não foi capaz de diferenciar entre o DETRAN e o DOPS, sua truculência também não faz essa diferença, pois comunicou ao Presidente da Constituinte que não houve qualquer prisão.

Veja bem, Sr. Presidente, a gravidade dessa situação. Ora atinge a figura do Presidente da Constituinte ora xinga os Constituintes que fazem reclamação dessa natureza.

O Governador de Minas Gerais agiu pior do que o Secretário de Segurança de Brasília. que, à noite, elogia as medidas repressivas dos policiais, que bateram em deputados, em frente ao edifício sede do Banco do Brasil.

Se a Assembléia Nacional Constituinte não tomar medidas no sentido de preservar a imunidade parlamentar, criar-se-á a rotina da truculência, só que agora com um agravante: ela é acrescida da mentira, não mais contra o Deputado Paulo Delgado, mas contra a autoridade do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, que teve como resposta à sua indagação uma mentira do Governador de Minas, Newton Cardoso.

A situação é grave, e solicitamos providências da Mesa sobre essas duas irregularidades perante a Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. FLORESTAN FERNANDES: – (PT – SP revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Deputados, desejo salientar aqui que o caso não afeta o nosso companheiro, Constituinte Paulo Delgado mas envolve uma outra dimensão.

Paulo Delgado é um intelectual de alto valor, altamente respeitável, como professor e como líder político, e que merece minha maior admiração. S. Ex.^a deu aqui uma demonstração de comedimento. Portanto, pode V. Ex.^a avaliar a gravidade da situação criada em Minas Gerais.

Agora, o que está em jogo – que é mais grave – diz respeito ao modo pelo qual este Governo está tratando os professores, em escala nacional. Hoje, o professor é um armazém de pancadas, mesmo que ele seja um Constituinte. A atual posi-

ção foi aviltada. Foi esse profissional degradado até o último limite. Mesmo aqui em Brasília vemos as dificuldades que enfrentam os professores que não conseguem diálogo com o Governador do Distrito Federal. Agravam-se, de maneira deliberada, as conversações que poderiam levar a alguma solução efetiva.

Pretende-se criar o desespero entre os professores e, ao mesmo tempo, resolver os problemas de uma forma repressiva, ultrajante e ainda mais truculenta do que aquela que se empregava durante o período da ditadura militar.

Por essa amostra, vemos que a ditadura militar continua presente, que a Nova República é apenas uma fantasia, uma máscara. É necessário que o PMDB, como partido majoritário, e V. Ex.^a, como Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, tomem uma posição decisiva diante desses fatos, que dizem respeito à nossa responsabilidade, mas afetam, principalmente, o partido, que é o grande esteio desse Governo chamado, por ilusão, de Nova República. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Desejo confirmar aquilo que foi informado, principalmente pelo Constituinte José Genoio, à Casa, isto é, assim que fui cientificado dos acontecimentos que envolveram o nobre Constituinte Paulo Delgado e o Deputado Estadual Chico Ferramenta, de pronto comuniquei-me por telefone com o Governador Newton Cardoso, pondo o a par da ocorrência, dizendo que, através de várias questões de ordem, o abuso, o desrespeito à inviolabilidade, às imunidades que cercam este parlamentar como, de resto, todos os que integram esta Casa, foram violentamente demandados.

O Governador Newton Cardoso me afirmou que iria apurar e verificar o que ocorria e, logo após, nos daria informações. A informação foi de que não havia qualquer constrangimento, envolvendo o nobre Constituinte Paulo Delgado e o Deputado Estadual Chico Ferramenta. Não estando aqui na Mesa, na ocasião, pedi àqueles que me substituíram para que transmitissem as informações que me chegavam de Minas Gerais, através do Governador Newton Cardoso.

Verifico agora a grave denúncia e o circunstanciado relato feito pelo Constituinte Paulo Delgado, acompanhado, inclusive, de um requerimento. Quero dizer a S. Ex.^s e à Casa que esse requerimento, bem como o seu discurso, será imediatamente encaminhado. Informarei ao Ministro da Justiça, o ocorrido e focalizarei as graves ocorrências, o desrespeito – seguido o relato feito pelo Parlamentar Paulo Delgado – às imunidades, parlamentares, vou solicitar a S. Ex.^a a apuração dos fatos como sentido, inclusive, de punir os responsáveis. Mandarei cópia das providências, principalmente do discurso, do relato, bem como do requerimento, ao Governador do Estado de Minas Gerais, Newton Cardoso.

O SR. CONSTITUINTE BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, temos sido constantemente vítimas de agressões. Cito o fato ocorrido em um programa de televisão, quando V. Ex.^a informou à Casa que consultou o Procurador-Geral da República para as provi-

dências cabíveis, em relação ao que la fora dito sobre os Constituintes.

Em primeiro lugar, gostaríamos de saber as soluções e as providências finais a respeito daquele episódio. Quanto ao episódio de Brasília, quando vários parlamentares Constituintes foram agredidos, também esta Assembléia Nacional Constituinte ouviu aqui pronunciamentos, depoimentos. Na verdade, a chamada inviolabilidade do parlamentar é infelizmente, mera disposição do Regimento interno.

Gostaria também de solicitar informações ao Presidente, neste momento, na questão de ordem que formulo, se a Assembléia Nacional Constituinte tem conhecimento das notícias que estão sendo veiculadas de que o Presidente da República editaria, ainda hoje, um novo decreto-lei, prevendo inclusive o congelamento de salários, o congelamento de preços de alimentos e outras extensões desse decreto-lei, quando é sabido que os decretos-leis, feitos pelo Presidente da República, inclusive no que diz respeito ao empréstimo compulsório, há mais de um ano editado, até hoje o Congresso Nacional não teve condições de examinar. Em consequência desse provável novo decreto-lei as instituições financeiras seriam fechadas a partir de amanhã.

Sr. Presidente, deixo aqui não só a minha interpelação, mas, como consequência disso, se for verdade, a sugestão de que a Assembléia Nacional Constituinte mantenha-se em sessão permanente, para imediatamente tomar conhecimento desses decretos-leis do Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – A Mesa irá examinar as ponderações formuladas por V. Ex.^a na questão de ordem.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Quer dizer que V. Ex.^a não considerou a questão de ordem e não tem como responder à questão das providências a respeito da inviabilidade, a respeito do problema criado com aquela emissora de televisão. A Mesa não tomou nenhuma providência. Ela fez um discurso só para nós.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – A Mesa tomou, em todos os casos, como é do conhecimento da Nação, as providências. Os resultado delas é que devemos reclamar ou saber como estão, para levar ao conhecimento da Casa. Em todos esses assuntos em que a Mesa deva na defesa da instituição, tomar providências, ela o tem feito. Isso envolve investigações e inquéritos, e a Mesa, tendo essas informações, que poderá instar, fará chegar ao conhecimento, de V. Ex.^a e da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao Horário de Comunicações das Lideranças.

O SR. ADYLSON MOTTA: – Sr.

Presidente, peço a palavra para uma comunicação. Como líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADYLSON MOTTA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (Líder do PFL): – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o País assiste estarecido às taxas hoje atingidas no **open**, que jamais tivemos em qualquer época na nossa história. Às 11 horas atingiram, 32.8%; às 13 horas, o insuportável patamar de 38%.

Como pode uma economia funcionar com uma hiperinflação que, se projetada, indica mais de 1.000% ao ano?

Vemos com extrema preocupação o quadro econômico do País, enquanto muitos de nós nos debruçamos sobre problemas partidários, disputas partidárias, distanciando-nos dos grandes problemas do País.

Alguns até aplaudem o ex-Ministro da Fazenda, que nos deixou este legado: desordem financeira externa, desordem financeira interna e inflação descontrolada.

Poderá existir quem vá aplaudir o ex-Ministro da Fazenda? Há de se perguntar: Será que todos nós, desta Casa, e esta Nação de 140 milhões de habitantes não sabemos avaliar o quadro que nos foi legado, e nós, políticos, não temos competência para, diante de uma análise fria do quadro existente, encontrar os caminhos para tirar a Nação do caos?

Quero afirmar a V. Ex^a, Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e Presidente do maior partido da Aliança Democrática, que é hora de darmos as mãos. Algumas vezes, de meses para cá, fui ao seu gabinete manifestar minha preocupação e a do partido com a economia do País. Esperava, sinceramente, que medidas fossem adotadas a fim de não chegarmos ao estágio em que nos encontramos. Parece que as medidas corretivas não são apoiadas pelo partido majoritário!

Quero dizer a V. Ex^a e à Nação que, se medidas impopulares e ortodoxas forem necessárias – e a Nação reclama dos seus quadros partidários decisões urgentes para salvar o País do caos – estarei à sua disposição para conversarmos o mais rapidamente possível. Não podemos continuar silenciosos assistindo ao País descer rampa abaixo com um carro sem freio e sem direção, sem que os homens que têm responsabilidade com a direção da Nação tomem decisões que possam ferir os interesses partidários, mas certamente irão ao encontro dos interesses da Nação. Esqueçamos agora o programa do PMDB e do PFL, de todos os Partidos que têm assento nesta Casa, e identifiquemos onde estão os males que nos estão conduzindo a uma situação de impasse.

Em nenhum país do mundo economia em desordem dá a certeza de que a situação política possa ser tranqüila. Economia em desordem significa ruptura do tecido social e dos quadros políticos da Nação, porque a sociedade, nos seus movimentos, atinge todos os segmentos partidários do País. Será que nós, homens do Partido, podere-

mos assistir, silenciosamente, ao tecido da Nação começar a esgarçar-se?

Escutamos ali: “Será que o Ministro Brezer Pereira vai aplicar o programa do PMDB?” Mais acolá, outro diz: “O ministro não está aplicando o programa do PMDB”. Pergunto: Será que o ministro não está aplicando o programa do PMDB, do PFL, do PT, do PDT, do PTB, do PL, sim, o do Brasil? Estou preocupado agora, Sr. Presidente, não com o programa de qualquer um dos partidos, mas com um programa que nos tire do caos em que nos encontramos.

Vamos refletir sobre este momento! Vamos meditar, vamos sentar-nos enquanto temos tempo para conversar! Se demorarmos, talvez não tenhamos tempo suficiente para as correções que a economia reclama, que a Nação nos sugere e pede, e as quais não estamos adotando. Sentemo-nos, pois, Presidente Ulysses Guimarães! Sentemo-nos todos, de todos os Partidos à mesma mesa para encontrar soluções e apoiar as que o Presidente achar mais convenientes para o País. Não vamos discutir quem vai ser o ministro desta ou daquela Pasta! Não vamos discutir mais quem será o Secretário-Geral deste ou daquele ministério! Vamos procurar, sim, neste País enorme, onde existe grande quantidade de brasileiros capazes e competentes, tirá-lo desta situação; vamos todos procurá-los e trazê-los para Brasília, a fim de que ajudem o Presidente a encontrar as soluções que identificamos.

O momento é grave, exige reflexão, meditação e, sobretudo, amor a esta grande Pátria, a este grande Brasil. De nossa parte, Sr. Presidente, encontrará em nós interlocutor permanente na busca de soluções que reclama o Brasil. (Palmas.)

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação. Como Líder do PCB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o que acaba de pronunciar aqui o Líder do PFL tem sido preocupação do nosso partido desde o início desta legislatura e até da passada. Não foi uma, não foram duas, nem três, nem quatro, nem cinco, nem seis vezes que desta tribuna reclamamos a necessidade de uma frente mais ampla do que aquela que nos deu passagem da ditadura e este início de democracia. Sentimos que os partidos, inclusive o que acaba de ocupar esta tribuna, só agora, quando o País está praticamente no caos, lembram-se de dizer à Casa da necessidade de um programa comum, com que os ministros sejam escolhidos, não em função desta ou daquela corrente, mas considerando a execução de um programa que possa realmente tirar o País da situação em que se encontra.

E não é difícil, Sr. Presidente. Acreditamos que já é tarde demais. Há um filme – o título é “The day after” – que todos devem ter visto, e que traça o panorama do mundo depois do holocausto atômico. Infelizmente, ele não projetou o que seria o mundo depois de um holocausto. Ele apenas se aproximou da realidade mas, se esse dia houvesse, o seguinte não haveria.

Sr. Presidente, estamos numa situação semelhante. Do nosso ponto de vista, “the day after is too late” – o dia seguinte já está tarde demais.

Perdemos seis meses. A crise, que hoje chega quase aos pontos de estrangulamento, teve início a partir de novembro com mais intensidade e vem crescendo, vem aumentando como uma bola de neve. Todos nós nesta Casa, ficamos praticamente em silêncio. As reformas que se fizeram no ministério foram mais no sentido da luta para ocupar espaços do que realmente para resolver a situação do País. É verdade que temos condições objetivas e recursos extraordinários para retirar o País dessa situação, mas, antes de tudo, é necessário que se pense, que se medite, que se reflita, tendo em vista única e exclusivamente o que é melhor para o nosso País.

Essa é uma situação de despojamento, em que todos devem renunciar aos seus projetos pessoais. Infelizmente, esse despojamento, essa renúncia não nos parece tenha chegado à compreensão de todos. Não queremos excluir ninguém. Apesar de termos chamado a atenção desta Casa para a necessidade de um programa amplo, que respondesse às necessidades do País, dezenas de vezes repetimos desta tribuna que fatalmente chegaríamos ao ponto em que estamos, por absoluta perplexidade, por absoluta ausência dos partidos políticos.

Os espaços que se abriram para nós a cada dia foram sendo reduzidos. Hoje, marchamos intensa e rapidamente para situação difícil e – quem sabe – para um retrocesso.

Temos já descrença de que essa possibilidade possa ser alcançada em poucos dias. De sorte que o chamamento que aqui fez o Líder do PFL chegou tarde. Já deveria ter sido feito há muito tempo. Esse alerta de que os ministros não devem ser deste ou daquele partido, chega também muito tarde.

Hoje, lemos sobre esse aumento extraordinário dos preços que se tem verificado nos últimos dias. Talvez isso resulte de uma declaração – não sei se o ministro disse – que os jornais publicaram: “Dentro de 90 dias, vamos tentar um novo congelamento de preços.”

Ora, ninguém avisa um congelamento de preços, porque o aviso resulta num aumento extraordinário, de todos os gêneros, nessa subida louca dos juros. Então, como remédio inicial, eliminemos da economia brasileira o **over night** e o **open**, que estão sendo as causas dessa extraordinária avalanche dos juros, que vêm tornando a vida brasileira insuportável. (Palmas.)

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA Líder do PT: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, assumo a esta tribuna no horário do Partido dos Trabalhadores para fazer dois requerimentos e comunicar um projeto de decisão.

No primeiro requerimento, solicito ao Presidente da Constituinte informações do Presidente da República com relação à escolha do representante da classe trabalhadora no Conselho Monetário Nacional.

O Presidente da República se reúne com os dirigentes sindicais. Alguns dias depois, os dirigentes sindicais comunicam publicamente pela

imprensa, tanto da parte da CGT, quanto da CUT, que a pessoa indicada pelo movimento sindical seria o economista do DIEESE, companheiro conhecido de todos nós, Walter Barelli. Por estranho que possa parecer, o Presidente da República escolheu uma outra pessoa cujo nome nem havia sido cogitado, seja pela CGT, seja pela CUT, que é o Sr. José Calixto Ramos, Presidente da CNTI.

Por isso, solicito que o requerimento de informações seja encaminhado ao Sr. Presidente da República, para que S. Ex.^a dê as explicações à Casa sobre o critério adotado para a escolha do Sr. José Calixto Ramos, quando a indicação do movimento sindical recaía sobre a pessoa de Walter Barelli.

O segundo requerimento, Sr. Presidente, versa sobre a luta da classe trabalhadora, no sentido de conquistar aumento de salários. Estamos presenciando em quase todas as Prefeituras do País e em quase todos os Estados os Governadores, mesmos os eleitos com o discurso de oposição, querendo retirar direitos adquiridos dos trabalhadores, sob a alegação de que os Estados estão falidos economicamente.

Também estamos assistindo aqui em Brasília ao movimento grevista dos professores há mais de 40 dias. Em sua defesa, os discursos são pronunciados somente quando eles ocupam as galerias. O Governador está em Paris, conversando com Mitterrand. Quando está em Brasília, muitas vezes se recusa a atender aos reclamos do comando de greve.

Outro assunto, Sr. Presidente. Não vou entrar no mérito da questão mas estranhei, ao saber pelos jornais, que a verba de gabinete dos Deputados fora aumentada. Não discuto o mérito, se é muito ou pouco, se os Deputados merecem ou não. Mas, na medida em que todos dissemos publicamente que as decisões destas duas Casas são transparentes, seria salutar e importante que essa decisão da Mesa fosse sustada e que a questão de aumento de verba de gabinete para Deputados fosse discutida em Plenário, para que cada um de nós publicamente dissesse qual o salário adequado para um Deputado, qual a estrutura que um Deputado necessita para trabalhar e não uma simples decisão da Mesa, aumentando em 50 mil cruzados a verba de gabinete dos Deputados – verba possivelmente especial para os gabinetes da Constituinte.

Sei que, ao dizer isso, talvez esteja arrumando algum inimigo aqui dentro. Quero deixar claro, Sr. Presidente, que nosso objetivo é apenas fazer com que essas coisas se tornem transparentes. O requerimento do Partido dos Trabalhadores é no sentido de que seja sustada a decisão da Mesa, e, através de um projeto de resolução, a discussão do aumento dos Deputados venha ao plenário, para que possamos decidir.

Outra comunicação que queria fazer ao Presidente e ao Plenário é que, a partir de terça-feira, estaremos colhendo assinaturas para um projeto de decisão a respeito da construção da Ferrovia Norte-Sul, tão falada nesses últimos quinze dias pela imprensa. Não sei se existe *lobby* de grandes empreiteiros contra isso; não sei que tipo de falcatrua existe neste projeto. O que sei é que, nos últimos quinze dias, toda a imprensa brasileira tem contestado essa construção, vários técnicos têm demonstrado que a utilização do rio Tocantins é muito mais importante, a utilização do trans-

porte fluvial. O que queremos com esse projeto de decisão é tornar as coisas transparentes. Se o Governo nada tem a temer, que venha discutir aqui, nesta Casa, a construção desse projeto, porque se ele for legítimo, necessário, e nada houver de ilícito na construção dessa ferrovia, acredito que tranqüilamente os Deputados Constituintes, numa sessão da Câmara ou do Congresso Constituinte, irão aprova-lo. Mas é preciso garantir que este Congresso comece a debater esses fatos que a imprensa tanto explora e que tanto depõem contra a atuação dos parlamentares aqui em Brasília.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é público e notório que se encerrou ontem, à meia-noite, o prazo para apresentação de sugestões e normas constitucionais.

De acordo com o art. 17, **caput**, do Regimento Interno, cada relator de Subcomissão terá o prazo de 30 dias para apresentar relatório com o seu anteprojeto. No nosso entendimento, a partir de hoje, e por 30 dias, deverão as Subcomissões discutir e votar as sugestões recebidas.

Diante disso, Sr. Presidente, questiono o assunto porque há uma dúvida na Casa, e até uma expectativa existe no sentido de que o Relator das Subcomissões tem prazo somente até segunda-feira para entregar seu relatório com o anteprojeto.

Voltando ao **caput** do art. 17 do Regimento Interno, pergunto se este entendimento está correto ou se correto é o entendimento de que, após 6 de junho de 1987, quer dizer, nesse espaço de trinta dias, poderá o relator de cada Subcomissão, no prazo de três dias, apresentar seu parecer com o anteprojeto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai examinar a questão de ordem de V. Ex.^a à luz do Regimento para dar ainda hoje, ou amanhã, a resposta que ela requer.

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação. Como Líder do PC do B.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PMDB – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os rumores acerca da edição de um novo pacote econômico por parte do Governo José Sarney coloca os Constituintes e a Nação brasileira atentos e perplexos, porque nos últimos dez dias estamos presenciando, principalmente os trabalhadores, uma alta desenfreada dos preços em todos os setores da economia nacional. O preço da gasolina, em que pese à negativa do Ministro da Fazenda, subiu, os preços dos alimentos sobem vertiginosamente mais de 100%. Em meio a esta especulação de preços, a esta alta nos produtos essenciais ao trabalhador brasileiro, vem o Ministro da Fazenda aos órgãos de comunicação afirmar que não haverá um novo congelamento de preços. Mas o que se percebe e o que a imprensa de maneira geral começa

a veicular é que existe a perspectiva de um eminente pacote, com congelamento dos preços. Porém, o que se sente é que, ao longo desses dias, caso haja um congelamento dos preços, eles já terão subido a um nível muito alto para garantir o grande lucro por parte do empresariado brasileiro e internacional. E os trabalhadores têm os seus salários congelados. O Ministro da Fazenda aconselha os governadores retirarem o gatilho salarial dos funcionários públicos estaduais. Se este pacote vier, os trabalhadores terão os seus salários massacrados diante da especulação dos preços. E, se ele vier da forma como se anuncia, segundo rumores nesta Casa, será um crime contra os trabalhadores brasileiros. E mais uma vez o Governo da Nova República não enfrenta a questão fundamental, que é o problema da dívida externa, que são as taxas de juros altíssimas e os lucros dos banqueiros internacionais e nacionais.

O Partido Comunista do Brasil está atento a todo esse processo e, na medida em que se afigura esse pacote, tomará incontinenti uma providência em favor dos trabalhadores e condenará, se assim agir, o Governo da Nova República. É preciso enfrentar corajosamente aquilo que é o mal principal da sociedade brasileira, do ponto de vista da sua economia, que é o problema da dívida externa.

Além do mais, Sr. Presidente, aqui nesta Casa tivemos o apoio de todos os líderes dos partidos políticos no sentido de um requerimento endereçado a S. Ex.^a, o Presidente da República, José Sarney, para que encaminhe solicitação ao Gen. Pinochet, ditador do Chile, a fim de que poupe a vida de três dirigentes nacionais dos estudantes chilenos que estão condenados à morte e serão executados, segundo os tribunais militares.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Bonfim o Sr. Ulysses Guimarães – Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage – 2º Vice-Presidente.

O SR. PERCIVAL MUNIZ: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação. Como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr e Sr Constituintes, queremos numa deferência especial da Liderança do PMDB, dar conhecimento à Casa e a Nação de que nos próximos dias poderá ocorrer um conflito de graves consequências na região do Município de Colmeia, ao norte de Goiás, região do Bico do Papagaio, na Fazenda Nova Jauri, de propriedade do Sr. Luiz Espínola Cardoso, envolvendo oitenta e sete famílias de posseiros e jagunços pagos provavelmente, como dizem os próprios posseiros, pela UDR daquela região.

Traria, Sr. Presidente, o relato que nos foi fornecido por uma comissão de trabalhadores e funcionários, de agrônomos do INCRA, que estiveram na região e nos narraram fatos recentes.

No dia 27 de abril deste ano, o juiz da Comarca de Guarái decretava o desejo das oitenta e sete

famílias de posseiros daquela fazenda cuja desapropriação foi determinada e assinada pelo Presidente José Sarney os policiais foram transportados por ônibus – da empresa Rápido Amazonas Turismo – para as fazendas próximas, em ambulância cedida pelo Prefeito do Município vizinho, Colinas, juntamente com o oficial de justiça e os filhos dos fazendeiros. Estes estavam armados e, além de expulsarem todos os posseiros, ainda os humilharam, exigindo que dançassem, homem com homem, de rosto colado, relembando o tempo do cangaço. Além dessas arbitrariedades, deram ainda tapas e chutes até em mulheres grávidas, que tiveram de ir para o hospital. Acabaram por prometer, ao final de tantas barbaridades, que não queimariam as casas nem a produção daquelas famílias.

No dia 28 de abril, após a retirada dos policiais, os filhos dos fazendeiros queimaram mais de 700 sacas de arroz colhidas por aquelas humildes famílias de trabalhadores, num trabalho árduo. Arroz colhido na roça, derrubado com machado, com foice, plantado com enxada; custando o suor e a vida daquelas famílias. Ameaçaram até o padre da região dizendo que teria o mesmo fim do Padre Sísimo, se continuasse apoiando os posseiros.

O Ministro da Reforma Agrária já comunicou os fatos ao Ministro da Justiça, Paulo Brossard, mas até o momento nenhuma providência foi tomada, quer pelo Governo do Estado, quer pela Secretaria de Segurança, quer pelo Ministro da Justiça. E os posseiros estão dispostos, pelo que ouvi, a voltar à área no próximo sábado. Por outro lado, os fazendeiros já se preparam para fazer uma calorosa recepção aos posseiros. Não sabemos o que irá acontecer naquela fazenda se não forem adotadas medidas pelo Governo do Estado de Goiás, pela Secretaria de Segurança ou, então, pelo Ministro da Justiça.

Estamos aqui cumprindo nossa missão de mostrar à Nação como fatos iguais a este acontecem no País enquanto a Constituinte discute a reforma agrária. É preciso tomarmos conhecimento dessa situação a fim de não nos distanciarmos da Nação nem da realidade que existe fora desta redoma de vidro em que estamos enclausurados.

As autoridades competentes precisam tomar providências para que as famílias, vítimas dessas arbitrariedades, não paguem com a vida o sonho de ter um pedaço de terra para trabalhar, não paguem com a vida a teimosia de querer viver como ser humano num país tão rico, de terra tão fértil, tão extenso e de clima tão bom.

O SR. MIRO TEIXEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PMDB – R.J. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos vivendo dias conturbados. A frase não é nova, não tem nada de original, mas é impressionante como, ao longo de muitos anos, vem mostrando sua atualidade. Para muitos brasileiros essa é uma preocupação antiga e para outros é uma preocupação nova.

Durante muitos anos vivemos dias conturbados. Houve momentos em que esta Casa fervilhou com a discussão e votação dos Decretos-leis n°s

2.024 e 2.025, que tratavam do arrocho salarial, do estabelecimento da contribuição dos aposentados e pensionistas para a Previdência Social ou com a discussão da Emenda Dante de Oliveira, pelas Diretas-Já.

E muita gente que, àquela época, negava-se, até pela ausência em plenário, a reconhecer a conturbação atual e a futura que a falta de decisão gerava no País, vem agora à tribuna afirmar que os dias de hoje são mais conturbados que os de ontem. Não são. São igualmente preocupantes, mas devemos parar para refletir um pouco. Será que esse Governo, surgido do movimento pelas eleições diretas, que deu lugar às mudanças-já na campanha de Tancredo Neves e que empolgou o poder, aplaudido por todos os brasileiros que queriam a transformação; será que esse Governo é o responsável pela situação que o Brasil está vivendo, ou será que herdou uma situação que lhe dificulta todos os movimentos?

Não viria à tribuna defender o indefensável. Não viria aqui negar erros ou defeitos do Governo José Sarney, que é apoiado pelo meu partido, o PMDB. Erros cometemos, porque não pretendemos imprimir à orientação de trabalho uma perfeição que o ser humano não possui. Quando editou o Plano Cruzado, o próprio Presidente José Sarney disse à Nação: “Ele tem suas falhas, não é obra dos deuses, mas dos homens.” Mas, curiosamente, as críticas ao Governo ampliaram-se pelas diretas a partir da declaração da moratória. A partir do momento em que o Governo, talvez até atendendo às ponderações do Ministro Dílson Funaro, ou, quem sabe, do próprio Presidente da República, decidiu enfrentar com honradez e altivez a questão do endividamento externo, passou a ser alvo de críticas por parte de personagens que jamais ergueram suas vozes para defender os direitos dos trabalhadores, tantas vezes não reconhecidos nesta Casa pela maioria silenciosa e cúmplice dos governos autoritários. A partir do momento em que desfiou as forças internacionais, o Governo passou a ter novos adversários.

E aqui, no horário destinado às Lideranças, os partidos políticos representados na Assembléia Nacional Constituinte desfilarão, hoje, suas preocupações.

Ao Partido dos Trabalhadores, nós do PMDB, devemos manifestar a solidariedade devida ao nobre Deputado Paulo Delgado, desrespeitado em sua condição de Constituinte, fato que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte reiterou e mandará apurar.

Mas, curiosamente, foi o Líder do Partido da Frente Liberal – que integra e apóia o Governo, a exemplo do PMDB – que veio a esta tribuna estranhar a política econômica do Governo e pedir que ela fosse conduzida não mais ao sabor do programa do PMDB ou de qualquer outro Partido, mas estivesse voltada para o interesse do povo brasileiro. Talvez o programa do Partido do Movimento Democrático Brasileiro não seja perfeito, mas é quase irrepreensível exatamente naquilo que foi censurado pelo Líder do Partido da Frente Liberal: a defesa dos interesses do povo brasileiro.

Tancredo Neves dizia muito bem que não se poderia desenvolver o País pagando a dívida com o suor e com o sangue do povo. O Líder do Partido da Frente Liberal condena a política econômica que diz não à recessão, ao desemprego

e ao monitoramento do Fundo Monetário Internacional. Não declarou que tipos de políticas aplaudia, mas deixa-nos a suposição de que prefere a maneira como se financiava o desenvolvimento nos governos passados; com a recessão, com o desemprego, com aportes de capitais externos e com monitoramento do Fundo Monetário Internacional. É evidente que a política econômica tem falhas – e repito, não estou aqui para defender o indefensável – é evidente que a espiral inflacionária volta a preocupar toda a Nação brasileira; é evidente que o Governo que aí está não se divide em dois departamentos estanques: o PMDB e o PFL. Seria o mesmo que tentarmos responsabilizar o Sr. Ministro das Minas e Energias e, conseqüentemente, o Partido da Frente Liberal pelo último aumento dos combustíveis.

O SR. GÉRSO PERES: – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MIRO TEIXEIRA: – Com todo o prazer.

O SR. GÉRSO PERES: – Nobre Constituinte Miro Teixeira ouço atentamente a resposta dada por V. Ex.^a ao discurso pronunciado, há poucos momentos, pelo ilustre Constituinte José Lourenço, Líder do PFL nesta Casa. V. Ex.^a o faz com grandeza de expressões, o que é muito peculiar da sua personalidade. Mas o que é estranho nisto tudo, nobre Constituinte Miro Teixeira, é que a Nação assiste estarecida às duas versões, que não são duas verdades: a versão do PMDB e a do PFL. O PMDB e o PFL se constituem, na Nova República, no meu modesto entendimento, quase que em um axioma, porque é da dualidade de partidos, numa unidade de Aliança Democrática Brasileira, que, nos jornais e na televisão, sustentam o Governo do Presidente José Sarney, ao mesmo tempo que, no Parlamento, o criticam e dizem à Nação ser um Governo fracassado. Isto confunde o raciocínio da Nação. Enquanto não houver coerência de programa e de ação política, quer por parte do PMDB, quer por parte do PFL, em relação ao Governo do Presidente José Sarney, a Nação não entenderá este difícil jogo. Por mais esforço que V. Ex.^a faça, com a brilhante inteligência que Deus lhe deu, para justificar tais e tais fracassos do Governo, tais e tais medidas acertadas do mesmo, ninguém entenderia porque os preeminentes líderes da Aliança Democrática não são verdadeiramente aliados na defesa do Governo que esta aí, como V. Ex.^a acabou de dizer.

O SR. MIRO TEIXEIRA: – Nobre Constituinte Gerson Peres, da parte do PMDB devo dizer-lhe que em nenhum momento fizemos desta tribuna qualquer afirmação desairosa à performance do Governo. O espanto de V. Ex.^a a respeito da fala do Líder do PFL é o mesmo que me possui neste momento. É realmente de espantar a qualquer um. Mas não me preocupa a divergência. Acho que ela é democrática e salutar. Penso que devermos colocá-la publicamente. Assim a Nação estaria satisfeita. Que as divergências sejam colocadas democraticamente sobre a mesa para tentarmos chegar a resultados que atendam aos interesses dos brasileiros. A Liderança do PMDB, curiosamente, vale-se desse tempo para responder ao Líder do Partido da Frente Liberal e não ao Líder de um partido de oposição. Penso que está na

hora de todos os partidos refletirem sobre a transição que estamos vivendo. A transição nos preocupa no discurso. Mas essa preocupação não se reflete na nossa prática e na nossa ação.

Se observarmos o que aconteceu às vésperas da Semana Santa verificaremos que inúmeros boatos foram espalhados pelo País, segundo relevantes setores do Ministério da Fazenda até por banqueiros, para inibir os investimentos dos correntistas, para que estes deixassem o seu dinheiro na conta a custo zero para o banco, a fim de que estes pudessem fazer investimentos. Se prestarmos atenção a esses fatos, veremos que estão partindo de setores os quais imaginávamos sequer produzir práticas dessa natureza e chegaremos à conclusão de que estamos vivendo a um passo de gravíssimos acontecimentos políticos. Como membros da Assembléia Nacional Constituinte, devemos preocupar com o que está acontecendo hoje, como, por exemplo, os boatos que estão sendo espalhados pelo País de que um novo pacote econômico será baixado, de que amanhã os bancos não abrirão ou de que existem medidas de suma gravidade que precisam de ações tão drásticas que conseqüentemente, o sigilo terá que ser mantido. Ou o Governo não está atento ao vazamento de notícias importantes que conturbam a vida do País, ou a partir da decretação da moratória, repito, essas forças estão se organizando, cada vez mais, para desestabilizar o Governo e a transição democrática. Como Constituintes esta deve ser a nossa preocupação e, na Liderança do PMDB, estimo que as forças políticas a tenham em conta.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação. Como líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB-RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, saiba da minha grande satisfação e honra em usar da palavra na hora em que V. Ex.^a, Constituinte Jorge Arbage, ocupa a Presidência.

Estou percebendo nesta Casa a necessidade de encarnação do espírito de Champollion, para que pudéssemos interpretar os hieróglifos que hoje são colocados em pedra fundamental, a Roseta, tanto pelo PFL quanto pelo PMDB. O discurso do Constituinte Miro Teixeira deve estar provocando ciúmes, no Rio Grande do Sul, por parte do Sr. Nelson Marchezan. Procurou S. Ex.^a explicar o inexplicável. Cometeu um erro histórico, ou pelo menos cronológico, quando criticou o posicionamento do Líder do PFL, José Lourenço, que acaba de sair da tribuna, deixando um rosário de críticas à atual política econômica do Governo.

Se há quinze dias isso ocorresse, acredito que o discurso do Constituinte Miro Teixeira estaria plenamente dentro do tempo e do espaço, porque anda havia na gestão do ex-Ministro Dilson Funaro essa vontade de dizer não à recessão e ao arrocho salarial.

O Ministro caiu dizendo que mantinha o gatilho salarial, que não receberia a delegação do Fundo Monetário Internacional, que gostaria de ver baixas as taxas de juros.

Hoje, o Ministro do PMDB – aliás, Ministro do Dr. Ulysses Guimarães, porque foi anunciado a Nação pelo Sr. Ulysses Guimarães – Sr. Bresser

Pereira, está recebendo à missão do Fundo Monetário Internacional. S. Ex.^a já pode aos Governos dos Estados o fim do gatilho salarial, como conseqüente arrocho salarial. Anuncia ainda a redução do crescimento econômico de 6% ao ano para 3%, o ponto de ser criticado hoje pelo Ministro do Planejamento, Aníbal Teixeira, que disse que 3% significa recessão mais grave do que à época da ditadura.

Parece-me que, no tempo e no espaço, o discurso do Líder do PFL, José Lourenço, está mais condizente com a realidade. O Constituinte Miro Teixeira falou como se estivesse ainda na gestão do Ministro Dilson Funaro, mas não está mais. É o Ministro do Presidente Ulysses Guimarães, dessa ala do PMDB, que está pregando a recessão abertamente, inclusive povoando todo o Ministério com os economistas da Fundação Getúlio Vargas, de São Paulo, com a idéia clara da recessão.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há que se criticar, porque hoje o Banco Central abriu a taxa do **over night** a 37,7%.

Parece-me que tem razão o Líder do PFL. As Bolsas de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro caíram 10%, com graves repercussões na atividade produtiva, a que gera emprego, que movimenta a economia, que traz a riqueza.

Hoje, estamos na expectativa de amanhã ser feriado bancário e de ser anunciado um novo pacote econômico. A economia está completamente descontrolada. Os supermercados estão trabalhando no turno da noite para remarcar preços, que subiram até 200%. O botijão de gás está custando Cz\$ 90,00, quando o salário mínimo é, líquido, de Cz\$ 1.100,00 para os trabalhadores.

Então, Sr. Presidente, estamos procurando interpretar: esse Ministro Bresser pertence a que Governo? Se não pertence ao Governo, pertence a que partido? Se é esconjurada e negada pelos partidos, pelo menos a que segmento partidário ou a que segmento político pertence essa política econômica recessiva que estamos vivendo?

Para encerrar, Sr. Presidente, cito um exemplo a V. Ex.^a. Minha cidade, Petrópolis, tem sua economia fundada na indústria de confecções. A Rua Teresa é um dos pontos de sustentação econômica em nossa cidade. Pesquisas feitas pela ACIRP – Associação Comercial Industrial e Rural de Petrópolis – e pelo Clube dos Diretores Lojistas de Petrópolis anunciam que houve 2 mil falências e concordatas nos primeiros 90 dias do ano. Isso é no universo do município de Petrópolis. É recessiva ou não essa política? Ela está gerando desemprego ou não? Ela está desaguando na crise social ou não?

Segmentos do PMDB não apóiam essa política. Qual é a sustentação desse Ministro? Segmentos do PMDB, hoje, não assistem ao espancamento de estudantes, ao espancamento de professores e ao espancamento e até à prisão de Deputados.

Temos que entender em nome de que segmento fala esse Líder do partido: se da ala progressista, da ala autêntica, da ala de esquerda, da ala de centro-esquerda, da ala da direita, da ala de centro-direita.

É preciso, para que tenhamos condições de interpretar hieróglifos dessa pedra, Líderes e Vice-Líderes do PMDB, ao assomarem à tribuna da Constituinte, definam a que segmento

pertencem, para que possamos entender a mensagem que traduzem.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO – Líder do PDT: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, confesso que estou extremamente perplexo pelo esvaziamento absoluto deste plenário da Assembléia Nacional Constituinte, pelo desordenamento dos seus trabalhos e pelo desinteresse evidente que ocorre neste momento da vida brasileira em relação aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Confesso também a minha perplexidade, Sr. Presidente, ao ouvir aqui os pronunciamentos dos Constituintes que me antecederam, especialmente o do Líder do PFL. Em seguida ouvimos a palavra do Líder do PMDB.

Nós representantes de pequenos e humildes partidos de oposição, com um número bem redondo de parlamentares nesta Casa, ouvimos os pronunciamentos de dois Líderes que estavam na tribuna a se digladiarem e sobretudo, a criticarem um Governo ao qual eles não pertencem. Aliás, fazem oposições na medida em que criticam as medidas do Governo a que se opõem.

Estou perplexo com a crise brasileira e com as notícias, que não sabemos se são verdadeiras ou não.

Desta tribuna fiz uma interpelação ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte sobre as notícias que correm a respeito de um novo pacote econômico, com o congelamento do salário do trabalhador e o fechamento dos estabelecimentos bancários. O Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, que não é simplesmente Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, mas também Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do partido majoritário nesta Casa e membro do Conselho Político do Governo, nada sabe.

Ontem, todo o Brasil assistiu, perplexo, ao pronunciamento do porta voz da Presidência da República, que anunciava a inexistência do aumento dos preços da gasolina e seus derivados. Meia hora depois, enquanto pessoas viam suas novelas, apareceu na televisão uma notícia em caráter extraordinário, dizendo que a gasolina aumentaria de preço a meia-noite.

A situação é extremamente grave. O Líder do PTB, o Líder do PC do B e eu trocávamos impressões. Elas nos dão a nítida certeza – o que lamentamos – de que estamos à borda do Titanic. Estamos indo para o fundo, sem nenhuma providência dos partidos políticos.

Há vinte dias, fiz um pronunciamento desta tribuna, chamando à reflexão o Sr. Presidente da República e os partidos políticos desta Casa. Afirmei que seria importante buscarmos uma saída, uma proposta nacional democrática para a transição. Não houve qualquer resposta. O que a crise brasileira aponta, no momento, são posições irreconhecíveis para quem chega hoje ao País e procura entender a questão política. Quem é Oposição? Quem é Situação? Quais são os partidos majoritários desta Casa?

Ouvi o pronunciamento do Deputado José Lourenço e S. Ex.^a, analisando a crise, fazia, com

muita ênfase, um apelo ao PMDB para que se unisse para tirar o País do caos.

Quem falou que o País está em crise foram os homens que sustentam o Governo. Que soluções estamos encaminhando para este País? Mais importante que o Presidente José Sarney, o Presidente Ulysses Guimarães, o Presidente do PT, Luiz Ignácio Lula da Silva, Álvaro Valle, Jarbas Passarinho, outro qualquer dirigente, é a questão desta tribuna – e já o fiz a todos os pequenos partidos – para que, rapidamente, nós nos unamos para analisar a crise brasileira e encaminhar soluções. O Congresso está desmoralizado. Reconheço que os parlamentares federais não ganham o suficiente para o papel que desempenham, mas fico com a posição do Presidente do PT, Luiz Ignácio Lula da Silva: fomos eleitos pelo povo e temos que dar transparência às nossas atitudes.

Não sei da origem desse aumento que a Mesa concedeu a nós, Parlamentares, sem consultar os Líderes dos partidos. Não sei como explicar ao povo como é que se deu esse aumento.

Penso, Sr. Presidente, que temos que assumir a nossa responsabilidade e nos reunirmos em sessão extraordinária, nesta Casa, para discutir a questão dos subsídios, de forma aberta e transparente, para que a sociedade saiba quanto ganha um parlamentar, e não ficarmos com manobras e soluções que só nos desmoralizam.

Sr. Presidente, faço um apelo desta tribuna, mais uma vez, aos pequenos partidos, no sentido de relembrar a batalha que travamos aqui. Às vezes, falamos e verificamos o riso de soslaio de muitos. Perguntam: que pequenos partidos são esses? O que representam? Mas relembro que na batalha pela aprovação do Regimento Interno nesta Casa, se não fosse a atuação dos pequenos partidos, nos teria sido imposto um Regimento que fechava a Constituinte, como queria o partido majoritário.

Chegou a hora de termos responsabilidade no senso da crise – 38% de **over night**. A recessão chega à nossa porta. Há a ameaça de um novo plano de congelamento de salários dos trabalhadores. Enquanto os trabalhadores estiverem com seus salários congelados, não poderemos explicar à Nação de onde partiu o aumento dos subsídios dos parlamentares decidido pela Mesa.

São questões extremamente graves, Sr. Presidente. Dizia o Deputado José Lourenço que precisamos tomar medidas, as mais impopulares possíveis. Chega a esta Casa informação sobre o que aconteceu hoje no Rio de Janeiro: a cidade foi paralisada pelos motoristas de táxis, revoltados com o novo aumento da gasolina. A polícia interveio. Eles fecharam a Avenida Rio Branco; não chegou a haver violência, mas dela foram retirados à força. Fizeram, então, um buzinação pelo Rio de Janeiro e dois postos de gasolina foram depredados.

Sr. Presidente, a situação é extremamente grave. Dizia ainda o Deputado José Lourenço: "medidas impopulares..." Querem mais? Fala-se no novo plano. A inflação está desenfreada e os trabalhadores mais uma vez são esmagados pelos constantes aumentos. Um supermercado, no Rio de Janeiro, fechou as portas para aumentar todos os preços, de ontem para hoje.

O Governo está numa situação extremamente grave. Não me importo com o destino do Sr. Presidente José Sarney, mas, sim, com o destino da democracia neste País. Se não entendermos

o momento histórico que estamos vivendo, por certo – e alguns já estão batendo palmas para a volta daqueles que já ocuparam esses cargos – seremos os únicos responsáveis por esta situação.

Sr. Presidente, concludo, deixando aqui as nossas preocupações. Finalmente, o Deputado José Lourenço, que aqui não está presente, e o Deputado Miro Teixeira diziam que a crise brasileira ocorre exatamente por aquilo que muitas pessoas hoje estão entendendo e sobre o que sempre alertamos: a ilegitimidade de um Governo que não entendeu o seu papel histórico de governo de transição e quis manter-se no poder através de planos utópicos, sem apoio do seu partido, PMDB, da Frente Liberal, dos empresários, da classe média, dos trabalhadores rurais, do operariado brasileiro, e só não tem problemas com a área militar. O Presidente Sarney perdeu a oportunidade histórica de reconduzir o País para o caminho da consolidação democrática. Parece que lhe faltam grandiosidade e pulso.

É necessário que todos nós nos unamos em defesa da democracia, indicando um novo rumo para este País. O Presidente Sarney, o PFL e o PMDB têm que entender que, se não resolvermos sobre o nó górdio da crise que se estabeleceu na ilegitimidade do governo do Presidente Sarney não iremos sarda crise.

Deixo aqui, não mais um apelo aos grandes partidos, àqueles que são chauvinistas com o Governo, mas aos pequenos. Vamos nos unir, porque na hora em que o País seccionar o processo democrático, voltarão as baionetas, os urutus que muitos já estavam pedindo, inclusive Parlamentares desta Casa, por certo, nós, os pequenos partidos de Oposição, os democratas, que ontem estivemos na cadeia, lutando pela possibilidade de abertura desse Parlamento, pela democracia, seremos as primeiras vítimas do autoritarismo e do fascismo.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação. Como Líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987, ocupamos a tribuna para, de um lado, fazer um registro que muito nos alega e, de outro, nos irmanarmos com a aflição que hoje sacode e angustia o País. O que nos alega é a presença em Brasília, de lideranças do turismo nacional que nos trazem a contribuição da sua inteligência nos depoimentos que estão prestando na Comissão de Educação e também junto à direção da Comissão de Economia, buscando, com isso, aclarar, registrar, posicionar a importância do turismo nacional como atividade fundamental econômica, responsável já em nosso País pela geração de centenas de milhares de empregos; responsável por um carreamento imenso de divisas; responsável pelo próprio desenvolvimento nacional, quando atua como representante direta no processo de turismo de negócios, através de congressos e feiras.

É importante também destacar, Sr. Presidente, a atividade e a responsabilidade desse setor no desenvolvimento de valores subjetivos, como o

sentimento de brasilidade, pelo maior conhecimento do País pelos brasileiros o sentimento de fraternidade, através do convívio entre irmãos sofredores de uma forma acentuada; a capacidade que tem o turismo de plantar esperanças de paz.

Sr. Presidente, em nome da Democracia cristã, saudamos as lideranças do turismo que hoje vêm à Assembléia Nacional Constituinte, estimulando-as para que continuem a desenvolver esse esforço pelo crescimento do País.

Feito este registro, Sr. Presidente, fazemos coro, agora, a todas aquelas vozes que, nesta Assembléia Constituinte, perplexas e agoniadas, clamam para que se encontre um caminho, um rumo para esta Nação.

Há quase sessenta dias, a democracia cristã preconizava. Nesta tribuna, quando as nuvens ainda não eram tão carregadas como hoje, a necessidade absoluta de uma união nacional. Pedia que o Sr. Presidente, superando posições partidárias, convocasse a classe política para que, em conjunto – Presidente, Nação e classe política – encontrassem um caminho. Mas nega-se o Presidente José Sarney a adotar esta postura; permanece isolado da Nação e da classe política. E estamos assistindo à agonia que se introduz, dia a dia, em todos os lares.

Tememos profundamente, Sr. Presidente, pelo próprio futuro da democracia. Não são figuras de retórica, não são meros recursos de tribuna, mas que sentimos hoje é o que estamos presenciando: o terminar das esperanças, o chegar naquele ponto onde, fruto do completo desespero as decisões mais alucinadas são tomadas.

Sr. Presidente, concludo, a Democracia Cristã, mais uma vez – e para registro histórico no País – vem a tribuna apelar ao Sr. Presidente da República para que compreenda, em toda a sua extensão, a tragédia, a gravidade da hora que vivemos, e promova a união nacional.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA – Líder Do PL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o País está atravessando uma das suas mais sérias e profundas crises. Temos comparecido a esta tribuna e acompanhado os debates aqui travados mas não podemos esquecer o Brasil real, o Brasil que ainda tem esperança e acredita no trabalho. Diariamente tomamos conhecimento dos problemas cada vez maiores que afligem o cidadão brasileiro, que vive em total insegurança quanto ao dia de amanhã. Num momento assim, tão sério, há riscos de ordem institucional, de desagregação do poder. A grande ironia, Sr. Presidente, é que se isso ocorrer será a desagregação do poder civil, pelo qual lutamos e sofremos durante 20 anos. Portanto, em grande parcela, cabe também a nós preservar, no sentido de que não venha a ser, de maneira talvez irremediável; comprometido.

Sr. Presidente, a finalidade de minha presença na tribuna é dirigir um apelo, sobretudo ao partido majoritário, ao PMDB, para que reúna todas suas reservas de civismo, de amor à democracia e às causas populares e apresente ao País um programa viável, sério e objetivo para a transição

da crise atual, desta travessia tão acidentada a que estamos assistindo.

Em primeiro lugar, a responsabilidade pela liderança política civil deste País é do PMDB, por ter sozinho a maioria absoluta dos representantes do povo na Assembléia Nacional Constituinte, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. Se o PMDB elaborar um programa sério, objetivo e de salvação nacional, certamente terá a seu lado as demais agremiações. O Partido Liberal, desde já, se enfileira no movimento de defesa do poder civil, das liberdades democráticas e da transição para a democracia plena, em favor da qual todos lutamos e na qual todos acreditamos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas)

VI – O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se ao Horário de Pronunciamentos sobre Matéria Constitucional.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Joaci Góes.

O SR. JOACI GÓES (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que sejam as nossas primeiras palavras, ao assomar a esta tribuna, de solidariedade a esta Casa, no protesto que tem manifestado contra a agressão policial sofrida pelo Deputado Estadual do PT, Chico Ferramenta, e pelo Constituinte Paulo Delgado.

Sr. Presidente, ao observarmos a recomendação regimental de que este horário seja utilizado para abordagem de tema constitucional, não poderíamos deixar de fazer o registro da inquietação que nos assoberba, como a Nação, pela gravidade do momento em que estamos vivendo. Não sendo este, no entanto, o tema específico que nos traz a esta tribuna, poderíamos afirmar, sem equívoco, que o assunto de que cuidaremos, se não resolve a curto prazo esses graves problemas, representa, na realidade, uma contribuição maiúscula para a construção, no Brasil, de uma pátria estável, próspera e feliz.

Sr. Presidente, sou Constituinte pelo PMDB da Bahia, partido que conta, como foi salientado há pouco, com a maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte. Sou igualmente membro da bancada do Nordeste, que conta com 178 parlamentares de todos os partidos, englobando as duas Casas do Congresso. Mas não é na condição de Constituinte do PMDB nem na de membro da bancada do Nordeste que me dirijo a esta Assembléia Nacional Constituinte. Dirijo-me a ela como brasileiro, como tantos outros, preocupado com um dos mais graves problemas que tem ocasionado, precisamente, o quadro de crise em que mergulha a Nação, o quadro das desigualdades interregionais, que serve de base para aquelas outras, igualmente indignas, as desigualdades individuais.

Vejam bem, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que o Nordeste brasileiro – apenas tomando-o como exemplo – região mais pobre do Brasil, contando com uma população que representa 30% da população brasileira, ao longo dos últimos vinte anos recebeu do Governo Federal inversões que representam 10% do total dos investimentos realizados no País. Não obstante isso, essa região tem conseguido crescer nesse período algumas vezes a taxas semelhantes à média nacional, o que não lhe dá a perspectiva de, em qualquer lapso de tempo, vencer o fosso de desigualdade que hoje o separa dos centros mais dinâmi-

cos do País, mas que dá também demonstração inequívoca de que os investimentos feitos no Nordeste têm retorno absolutamente certo.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Messias Góis.

O SR. MESSIAS GÓIS: – Nobre Constituinte, como V. Ex.^a, sou também um apaixonado pelo Nordeste. Quando se fala da ausência de investimentos – V. Ex.^a o sabe e o Brasil também; só quem não sabe é a equipe econômica que vem gerenciando este País ao longo de décadas – o Nordeste é amplamente superavitário. Citarei apenas um dado: o Estado que V. Ex.^a representa nesta Casa e o meu, Bebia e Sergipe, juntos, produziram, em 6 anos, 9 milhões de dólares de petróleo. Em 75 anos de história do DNOCS, criado para resolver o problema da seca, para afastar o problema que todos os dias sofremos, não foram repassados aos Estados do Nordeste recursos sequer da ordem de 3 bilhões de dólares. Portanto, se não houver uma vontade política séria, não meros discursos ou afagos na cabeça chata do nordestino, nós, deputados, teremos de gritar até com má-educação, a fim de despertar, sacudir o torpor daqueles encarregados de gerenciar as riquezas nacionais, mas que sempre trabalham para que os desníveis regionais aumentem. Congratulo-me com V. Ex.^a pela sua preocupação com o Nordeste. Filio-me a V. Ex.^a nesta luta, para que esta região tenha vez neste País.

O SR. JOACI GÓES: – Agradeço ao deputado Messias Góis o aparte enriquecedor ao nosso discurso, aproveitando para afirmar, Srs. Constituintes, que ainda hoje discuti com um deputado de São Paulo a respeito do assunto que aqui me traz: proposta constitucional que obriga o Governo federal a destinar 30% dos seus recursos ao Nordeste. A nossa proposição é no sentido de obrigar o Governo federal a aplicar recursos nas regiões do País na proporção de suas populações, o que certamente é de interesse imediato da Amazônia, do Oeste e dos centros mais dinâmicos da economia brasileira, porque sabemos que a crise urbana que afeta os grandes centros do País tem origem precisamente na miséria do Nordeste, que tem sido o centro exportador de pessoal sem qualificação necessária para competir e sobreviver nos grandes centros. Aproveito o ensejo para ler a proposta da viabilidade do Nordeste, região que assegura o retorno dos investimentos. O depoimento é de um dos maiores especialistas do "Nordeste neste País, o economista Rômulo de Almeida. Ele diz o seguinte:

"São muitos os que pensam que o Nordeste tem sido peso morto e soverdouro de recursos que deixariam de ser empregados melhor em outras regiões. A imagem é escandalosamente falsa."

Tem ficado claro que o Nordeste não contribuiu para a crise do balanço de pagamentos e a dívida externa, já que seus saldos no balanço com o exterior são consideráveis: o Nordeste tem sido produtor líquido de divisas, já imemorialmente utilizadas em condições de "confisco" cambial, para o desenvolvimento do Centro-Sul.

Recentemente, um estudo da SUDENE mostrou que os recursos aplicados pelo Governo Federal no Nordeste representaram

uma pequena percentagem dos que foram aplicados nos grandes programas "nacionais" sediados em outras regiões e demonstrava que a resposta aos investimentos no Nordeste foi incomparavelmente mais positiva que a dos aplicados nesses grandes programas e projetos nacionais, pois na região nordestina eles tinham resultado em saldo vultoso no balanço externo e em crescimento do produto e do emprego, enquanto no conjunto do País o efeito foi a crise em que nos debatemos. Fica claro que o Nordeste não contribui para a crise nacional; ao contrário. Estaria assim desmentido o estereótipo da ineficiência na economia nordestina, apesar de a descontinuidade dos programas para o Nordeste contribuir para baixar a eficiência dos programas regionais.

O mito, porém, persiste, no desprestígio do Nordeste na opinião do País e nos meios de comunicação a nível nacional. Somente os dramas da seca e da inundação mobilizam as mídias e promovem campanhas assistenciais."

Mais adiante, continua afirmando o ilustre economista:

"Se, na verdade, a pobreza escandalosa do Nordeste está na raiz da crise urbana nacional já tendente a desesperadora, é preciso que a consciência das elites nacionais evolua para a percepção de que se requer todo um programa estrutural para o Nordeste. Não bastam programas tópicos e paliativos e nem mesmo mais amplos esquemas de amparo ao pequeno produtor. O custo de oportunidade desse programa estrutural é baixo.

Por duas razões: primeira, que sem ele se agravarão os problemas nacionais oriundos da pobreza nordestina; segunda, que há condições de resposta do Nordeste a um grande programa de investimentos, insuspeitadas para os que – as elites brasileiras – fixaram aquela imagem negativa do Nordeste. Certo é que os programas assistenciais não atingirão o objetivo implícito dos grupos hegemônicos. E, por outro lado, o Nordeste dispõe de recursos minerais e mesmo agrícolas, além dos humanos, para um desenvolvimento econômico efetivo. Sua posição geográfica é também um grande potencial quando o Brasil está preparado para um grande intercâmbio no mundo.

A prioridade para o Nordeste tem, portanto, condições objetivas de realidade política no interesse das elites do Centro-Sul em evitar os problemas que a pobreza do Nordeste lhes traz agora. Mas essa prioridade precisa ser definida e traduzida em políticas efetivas. Como discurso não é novidade. Todos a repetiram, enquanto a lógica do processo de concentração em curso amplia o fosso, aprofundando-o mesmo através dos programas sociais."

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil é o sexto País do mundo em população e ocupa a oitava posição na economia ocidental em PNB – não obstante apresentar um dos indicadores sociais mais baixos do Terceiro Mundo. O Nordeste sedia nada menos do que 50% dos analfabetos brasileiros, quase 50% das subabitações

e pouco menos de 50% dos trabalhos com rendas inferiores ao salário mínimo ou à metade dele.

Quase 2/3 dos brasileiros com déficit calórico superior a 200 calorias por dia vivem no Nordeste. A expectativa de vida do nordestino é dez anos inferior à dos habitantes do Sudeste. O seu produto agrícola regional representa apenas 20% do Brasil, enquanto seu produto industrial, menos de 8%. A sua renda *per capita* representa pouco mais de 50% da renda nacional, que, como todos sabemos, é mal distribuída.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as Constituições de 1934 e de 1946 trouxeram mecanismos que obrigavam o Governo central a destinar recursos que não poderiam ser inferiores a um determinado percentual da arrecadação nacional. A partir daí, o que observamos foi o Nordeste sendo alvo contínuo da discriminação oficial, em grande parte como resultado da estratégia do poder de dominação, que teve nas elites dirigentes do Nordeste a base de sustentação dos governos militares. Desgraçadamente nós, do Nordeste, perdemos a oportunidade histórica de fazer valer o nosso predomínio naquela fase, assegurando dispositivo constitucional capaz de colocar os interesses do Nordeste acima dos interesses Políticos momentâneos.

É, portanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, com o propósito de fazer uma contribuição do maior significado para a eliminação deste quadro que apresentamos ontem uma emenda constitucional que esperamos mereça o apoio da totalidade dos integrantes da Assembléia Nacional Constituinte, porque os problemas do Nordeste, da Amazônia e do Oeste brasileiro não são regionais, mas, sobretudo, dizem respeito à estabilidade da vida nacional.

Diz a emenda:

"Art. Os recursos públicos federais de qualquer natureza serão obrigatoriamente aplicados nas diversas regiões geográficas do País em rigorosa observância aos percentuais da participação da população de cada região no total da população do País.

§ 1º A presente norma abrange a administração pública, direta, indireta e empresas públicas, quanto ao planejamento e aplicação de recursos em planos, programações e projetos.

§ 2º Poderá haver compensação quanto a períodos de aplicação e órgãos executores, desde que obedecido o percentual total estabelecido para cada região, dentro do prazo de execução de planos e orçamentos plurianuais.

§ 3º O princípio estabelecido neste artigo aplica-se igualmente à parcela de recursos destinados a cada Estado da região geográfica."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Estado de Nova Iorque como o Estado do Texas ou o Estado da Califórnia, nos Estados Unidos, jamais seriam pujantes como hoje, se tivessem que conviver na Federação americana com 47 Estados pobres, como são os do Nordeste, os da Amazônia e do Oeste brasileiro. Entendemos que interessa à própria dinâmica dos centros mais desenvolvidos expandir as possibilidades da sua presença neste mercado que, para mencionarmos apenas a população do Nordeste, representa um contin-

gente populacional de quarenta milhões de cidadãos, vivendo em limites de subconsumo.

Para finalizar, gostaríamos de, numa primeira fase, lembrar Jean Paul Sartre, quando afirmou que toda a filosofia do universo de nada valeria enquanto houvesse sobre a terra um cidadão vivendo em estado de miséria. Parafrazeando-o, nosso saudoso Presidente Tancredo Neves afirmou que, "enquanto houver neste País um só homem sem trabalho, sem pão, sem teto e sem letras, toda a prosperidade será falsa". Certamente pensava ele no Nordeste, no Amazonas e no Oeste, quando preferiu estas palavras lapidares:

"Meus amigos, o que é a Pátria senão o povo, com suas tradições, seus sentimentos, suas histórias? Retiremos de qualquer território o povo que o habita, que Pátria restará sobre os páramos desertos? Amar a Pátria não é amar suas montanhas, seus mares e seus rios, porque são rios, mares e montanhas. Amar a Pátria é amar cada um de nossos irmãos que nela vivem, trabalham e sofrem. Não se ama a Pátria quando se despreza o povo."

Durante o discurso do Sr Joaci Góes, o Sr. Jorge Arbage – 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sotero Cunha – Suplente de Secretário

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): –

Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Gonzaga Patriota.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): –

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, para nos pronunciarmos sobre matéria constitucional gostaríamos, com a permissão do Sr. Presidente, de dizer, também, da nossa preocupação com o que aqui se discutiu ontem e com o que aqui se discutiu hoje: a situação caótica por que passa a sociedade brasileira, sociedade que com este Plano Cruzado II chegou à falência, principalmente o pequeno e o médio empresário, o comerciante, o agricultor e o trabalhador.

Esperamos que tanto o PMDB, que é Governo, como os demais partidos, neste momento de dificuldade, possam dar-se as mãos e resolver os problemas nacionais. É necessário que o Presidente José Sarney tenha a coragem máscula de dizer à Nação brasileira a verdade; a coragem de, através dos seus ministros, levar a verdade ao povo e, com o apoio deste, procurar solucionar essas questões.

Estamos vivendo, Sr. Presidente, um momento de perplexidade, quando o povo brasileiro, através dos seus representantes, prepara a nova Carta constitucional, e é exatamente neste momento em que não se pode fugir de duas coisas – dos problemas nacionais e da feitura da nova Constituição brasileira.

Ante a expectativa de mais de 130 milhões de brasileiros e perante a História, a quem caberá fazer o julgamento de cada um de nós, aqui estamos, desde o primeiro instante, com a importante missão de elaborar o oitavo texto constitucional do nosso País, nesta Assembléia Nacional Constituinte.

Seria extremamente gratificante, a todos nós, se pudéssemos incluir no texto constitucional da

futura Constituição, na sua letra, o desejo e a vontade de mudanças que anima o nosso povo. Mais legítimo e gratificante seria, ainda, se todas as correntes de opinião o fizessem diretamente, porém, temos certeza, estamos fazendo o máximo, de nossa parte, para ouvir, as diversas vertentes da sociedade brasileira. Dessa forma, estamos procurando ser fiéis ao mandato que nos foi confiado pelo povo brasileiro.

Podemos assegurar que a nossa contribuição é resultante do trabalho participativo, objeto de exaustivas consultas aos diversos segmentos sociais; aos religiosos e leigos; políticos e não interessados em política-partidária; aos mais e aos menos protegidos da sociedade, enfim, a todos aqueles que demonstram o mínimo interesse sobre o momento atual que vivenciamos.

Temos a convicção de que haveremos de elaborar uma Constituição abrangente, com leis capazes de reduzir a miséria em nosso País e de permitir melhores dias ao nosso povo. Que sejam, fundamentalmente, leis duradouras e permanentes, que acabem com as desigualdades e as injustiças sociais, que fortaleçam as instituições e garantam a estabilidade econômica e social, tão desejadas e reclamadas pelo povo brasileiro. O direito de todos haverá de ser respeitado neste País, principalmente dos pobres, que vivem à margem da sociedade burguesa e elitista, desumana e injusta.

A sociedade, ao longo dos últimos anos, reclama de seus representantes neste Congresso Nacional, do centro do poder, nos Estados e Municípios, dos Poderes Executivo e Legislativo e de todas as autoridades constituídas, enfim, por mudanças substanciais, porque não é mais possível suportar tantas disparidades e injustiças, tanta degradação e isolamento do povo, vítima da insensibilidade de uma minoria privilegiada, incapaz e inconsequente.

O grito do povo, por mudanças, vem de longa data. Nos tempos do regime militar imposto à Nação, em 1964, enfrentando a repressão, as prisões e torturas, o povo dava sua lição de sabedoria e de rebeldia, abrindo caminho para a implantação de um regime de consciência pluralista, aberto à participação de todos os segmentos sociais.

Não é por acaso que aqui estamos para juntos elaborar a nova Constituição, acontecimento histórico, objeto de muitas lutas, que se confundem com o pensamento libertário de todo o povo e que não foi dádiva, mas conquista da Nação.

Já em agosto de 1977, era deflagrado um processo de reconstitucionalização do País, contra a vontade dos feitores da ditadura. Na carta aos brasileiros, de autoria do lúcido jurista Golfredo da Silva Teles Júnior, expoente da defesa dos interesses nacionais, lida na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, em São Paulo, numa homenagem ao sesquicentenário da criação dos cursos jurídicos no Brasil, pedia-se uma nova Constituição, a ser elaborada por uma Assembléia Nacional Constituinte, eleita pelo povo.

Nesta Casa, enfrentando o draconiano AI-5, companheiros nossos, do então MDB, defrontando-se com as oligarquias, o poder econômico e as leis de exceção, encamparam e lançaram, em novembro de 1977, o manual da Constituinte, que foi submetido a um debate popular. Em janeiro de 1980, o PMDB, no ato de sua fundação,

adicionou aos princípios básicos de seu programa, a necessidade de uma Constituição.

A defesa de uma Assembléa Nacional Constituinte e de uma nova Constituição para o Brasil, esteve presente em todos os lugares deste País, das feiras livres às universidades, nos campos e nas fábricas. Estava na consciência do povo e se transformou num tema preponderante nas Assembléas Legislativas e no Congresso Nacional. Na campanha nacional pelas eleições diretas para Presidente da República, a Constituinte era defendida em praças públicas pelo Presidente Tancredo Neves, sendo um dos pontos fundamentais de sua plataforma eleitoral.

Hoje, o Brasil espera ansioso pelas eleições diretas para a escolha do Chefe da Nação – em 1988 – princípio constitucional, já consagrado. Haveremos, pois, de resgatar a soberania nacional, em respeito aos direitos de cidadania dos homens e das mulheres deste País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, há 165 anos, o Imperador D. Pedro I convocava a primeira Assembléa Nacional Constituinte. Os trabalhos durariam apenas seis meses. Dois anos depois, num ato de força, o Imperador outorgou a nossa primeira Constituição, sob o signo da monarquia, com princípio da hereditariedade e, ainda, a instituição do poder moderador, exclusivo do Imperador.

A fragilidade do poder do povo, através dos seus representantes, em um fato inconteste. Cabia ao Imperador dissolver, quando quisesse, a Câmara dos Deputados. A Nação brasileira aturou a monarquia durante 67 anos, mesmo sem grandes avanços.

A presença do militarismo no centro do poder do Brasil é um fato corriqueiro. Antes do mundo tomar conhecimento da proclamação da República, o Marechal Deodoro da Fonseca nomeava, já em 1889, uma comissão para elaborar um projeto constitucional, que seria apreciado pelo Congresso Constituinte, eleito em 15 de setembro de 1890.

A Comissão que elaborou a Constituição, que seria promulgada em 24 de fevereiro de 1891, revisada por Rui Barbosa, depois de decretada pelo Governo em 22 de junho de 1890, foi acusada da prática de fraude, notando-se já a ação dos lobistas da área militar.

Não teríamos, também, a partir daquele momento, uma identidade brasileira em nossa Lei Maior, pois, apesar de alguns avanços, como a eliminação do poder moderador, implantação do sistema federalista, Distrito Federal, Senado temporário, liberdade do culto, a instituição do voto aos cidadãos do sexo masculino a partir dos 21 anos, a nossa Constituição foi, no entanto, inspirada na Constituição norte-americana.

A vigência da Constituição de 1891 decorreu num clima de animosidade, de crimes, sabotagens e sofreria uma reforma em 1926, sendo suprimida pela Revolução de 1930.

O fantasma do Estado Novo e da mistificação era conhecido por antecipação, decorrendo daí o golpismo, defendido ainda hoje pela direita ortodoxa brasileira e pelo imperialismo, aliado ao poder econômico e aos tristes internacionais.

Durante três anos, o Brasil viveria um clima diverso e chegaria a 1934 com uma Constituinte "fabricada" por forças oligárquicas dos Estados de Minas, São Paulo, Bahia e Rio Grande do Sul,

que elegeu Getúlio Vargas Presidente constitucional.

Durante esse período, iniciado com a deposição do Presidente eleito Washington Luís, a história revela que a situação de exceção, criada pelo golpe que levou Vargas ao poder, deveria durar até que uma Assembléa Nacional Constituinte fosse eleita para estabelecer uma nova organização constitucional, vindo Getúlio a optar, inicialmente, pela formação de uma Comissão Legislativa, que foi instalada em 4 de maio de 1931 e que somente iniciou seus trabalhos em janeiro de 1932.

As medidas práticas e as reformas introduzidas por aquela comissão resumiram-se a uma reforma eleitoral, a formação de uma comissão para elaborar um anteprojeto constitucional, que seria apresentado por Getúlio Vargas na abertura dos trabalhos da Constituinte convocada por decreto.

Naquele período de transição eclodiu a Revolução Constitucionalista de 1932, sendo derrotados os feitores da revolução que, mesmo assim, exigiram a imediata convocação de uma Constituinte. A Constituição de 1934 é promulgada, sob inspiração da Carta Magna Alemã de Weimar de 1919 e da espanhola de 1931.

Houve sensíveis recuos nesse novo documento, misto de alemão e espanhol. Os poderes da União foram ampliados, enquanto os poderes do Senado eram diminuídos e limitados, cabendo-lhes a coordenação dos poderes federais ente si. Nascia, ao mesmo tempo, para espanto da Nação, o Conselho de Segurança Nacional.

O que se poderia lembrar de importante em termos democráticos, teria sido a criação da Justiça Eleitoral e a Justiça do Trabalho, enquanto se começava a ser tratada a ordem econômica e social.

Tem-se notícias de que, mesmo assim, Getúlio Vargas não teve interesse em cumprir os dispositivos constitucionais.

O momento histórico, vivido naquele período, registrou o levante comunista de 1935 e o movimento fascista, encabeçado pelos integralistas. O golpe de novembro de 1937, que suprimiu a Constituição, deu origem ao chamado Estado Novo, e resultou no caos político e num verdadeiro estado de submissão da soberania nacional aos caprichos do ditador.

É incrementado no País o ato de governar através de decretos. O fascismo toma conta do País, com a outorgada Constituição de 10 de novembro de 1937. Além de autoritária e centralista, a Carta ditada por Francisco Campos era inspirada no fascismo europeu. O Estado Novo, que o povo brasileiro amargou, durou de 1937 a 1945, até a deposição de Getúlio Vargas, sendo o primeiro grande período de ditadura com que convivemos.

Em 1946, o País voltaria a respirar, com a institucionalização do regime democrático. No ano anterior, realizaram-se eleições gerais no Brasil, para a Presidência da República, Senado e Câmara dos Deputados, para a formação da quarta Assembléa Nacional Constituinte.

A Constituição de 1946, promulgada em 18 de setembro, trouxe transformações sociais e alterações institucionais substanciais, dentre as quais a liberdade de organização e expressão, estendendo o direito de voto aos maiores de 18 anos, liberando, também, o direito de cidadania às mulheres. Foram restabelecidos os direitos indivi-

duais. Foi, no entanto, conservadora e corporativista, ao manter uma estrutura sindical atrelada e dependente do Estado, tolhendo inclusive o direito de greve, que era proibido por lei comum.

Outro ponto positiva a se registrar, refere-se à devolução da autonomia aos Estados e Municípios, enquanto tornava independentes e harmônicos os Três Poderes.

Ao ser revogada e estraçalhada de forma imoral, em 1967, a Constituição de 1996 foi violada com mais de vinte emendas e pelo menos quarenta atos complementares.

A Carta outorgada em 1967 só tinha o nome de Constituição e foi imposta à Nação brasileira pelos golpistas de 1964, não tendo como ser posta em prática porque um ano depois viria o virulento Ato Institucional nº 5, decretado pelo General Artur da Costa e Silva.

A colcha de retalhos vigente em nosso País, para muitos chamada de Constituição de 1969, é, na verdade, a Emenda Constitucional nº 1, outorgada por uma Junta Militar, que tomou o poder com a morte de Costa e Silva em 17 de outubro de 1969. Nas anomalias contidas naquele instrumento da prepotência, constaram as eleições indiretas, os Senadores biónicos, os superministros e o cerceamento dos direitos políticos, que macularam a soberania nacional.

Nesta Casa, muitos dos que aqui permanecem defendendo a nossa soberania, remanescentes do MDB, são testemunhas perante a História, porque este Congresso foi muitas vezes ultrajado pelo regime ditatorial, com a cumplicidade de alguns, que ainda andam por aqui travestidos de democratas.

As pressões do povo, a coragem cívica dos seus representantes, foram suficientes para derrubar o poder das oligarquias rurais, dos senhores do capitalismo selvagem e da quartelada.

Hoje, embora enfrentando todas as dificuldades criadas por aquele regime, a sociedade brasileira tem renovadas as suas esperanças, exigindo, neste momento histórico, o mínimo de sentimento democrático dos seus representantes legítimos e legitimados pelo voto direto nas eleições de 15 de novembro de 1986.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, consciente da importância deste momento e, sobretudo, da nossa responsabilidade e do compromisso com a Nação, particularmente com o povo nordestino e do meu Estado, Pernambuco altaneiro de Frei Caneca e de tantos outros heróis nacionais, temos a honra de apresentar à apreciação desta Assembléa Nacional Constituinte a nossa modesta contribuição; com o desejo de que tenhamos uma sociedade organizada, de homens, mulheres e jovens, com amplos poderes de governar e serem governados e, principalmente, para eleger, pelo voto direto, o futuro Presidente civil do nosso País.

Defendemos a independência administrativa e financeira do Judiciário, fator de primeira ordem e de relevância para que seus trabalhos tenham a mobilidade requerida pela sociedade.

Sobre os direitos e garantias, destacamos os direitos da mulher, onde a maternidade será considerada função social, conferindo-se a ela respeito, dignidade e proteção. A criação e implantação de delegacias específicas para crimes de violência e agressão à mulher; aposentadoria a todas as mulheres, com 25 anos de trabalho; permissão

de que, pelos serviços domésticos, à mulher contribua para a previdência social, como autônoma, usufruindo do direito à aposentadoria com 55 anos de idade; licença à gestante de quatro meses; permissão de constituição de sindicatos de donas-de-casa, inclusive rural; extensão dos direitos trabalhistas à mulher rústica; valorização da condição feminina com políticas específicas, assegurando-se direitos de igualdade, em todos os setores, sem quaisquer discriminações, tanto na lei civil quanto na lei trabalhista.

As eleições serão dietas para escolha de governantes, em todos os níveis; direito de votar e ser votado, adquirido aos 18 anos; o voto é extensivo a todos militares; punição do poder econômico com servidão, quando utilizado para obtenção de voto; obrigatoriedade do voto para os brasileiros de ambos os sexos, ressalvadas as exceções previstas em lei; afastamento do eleito do serviço ativo, no dia de sua diplomação, até o término do mandato.

A ordem econômica fundamentar-se-á ao desenvolvimento e na justiça social, com base nos seguintes princípios: 1º – da repressão ao abuso do poder econômico, no oligopolismo e pelo domínio dos mercados, pelo aumento arbitrado dos lucros; 2º – a União, os Estados e os Municípios poderão promover a desapropriação de empresas, como forma de repressão ao abuso do poder econômico, mediante pagamento de justa indenização, de acordo com a lei. A proteção à família, à maternidade, à infância, ao adolescente e ao idoso, constitui princípios dos direitos constitucionais. Defendemos que a família é constituída pelo casamento ou pela união estável, incluindo os filhos, e terá direito à proteção dos poderes políticos; os filhos, nascidos ou não do casamento, terão direitos iguais, e nenhuma referência será feita em seu registro civil sobre sua origem. É assegurada a assistência à maternidade, à infância e à adolescência, competindo às municipalidades a assistência materno-infantil e aos idosos, tudo por considerarmos que a família é a célula-mater da sociedade.

Não será permitido ao Presidente da República e aos Governos estadual e municipal, no período compreendido até a data das eleições e a posse do respectivo substitutivo, contrair dívidas em nome da União, Estado ou Município, bem como contratar operações de crédito por antecipação da receita, conceder benefício fiscal, anistia de débitos para com a União, Estado ou Município, criar cargos ou funções na Administração direta ou indireta, nomear, promover, contratar, remover ou demitir servidores públicos na Administração direta ou indireta, salvo por motivo de justa causa ou em decorrência de inquérito administrativo.

Entendemos que a Federação e a autonomia municipal devem ser mantidas, considerando, no entanto, que a União e o Estado atenderão ao resultado da consulta plebiscitária municipal sem pretenderem implantar grandes obras, a exemplo de aeroportos, hidrelétricas, pólos petroquímicos ou empreendimentos que possam trazer riscos, perigos ou transtornos, além dos normais, tais como usinas nucleares e depósitos em material atômico.

A participação popular será indispensável. Os serviços públicos e atividades essenciais serão fiscalizadas por auditorias populares, na forma da lei.

Não poderá o Vereador, no âmbito da administração pública, direta ou indireta municipal, ocupar cargo em comissão de caráter administrativo, ou aceitar, salvo concurso público, emprego ou função.

Fundamentalmente, a primeira investidura em cargo público, dependerá de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, única forma democrática de acesso ao serviço público, como instrumento moral e legalmente válido.

É vedada a acumulação remunerada de cargos e funções públicas, excetuando-se a de juiz, em cargo de professor e de um cargo de professor com outro técnico ou científico.

No caso de extinção de cargo, o funcionário estável ficará em disponibilidade remunerada, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço.

O exagerado número do contingente de 550 mil funcionários públicos leva-se a defender que cada esfera de governo estabelecerá o limite para as despesas com o pessoal, qualquer que seja a forma de contratação.

Que seja preceito constitucional que os cargos de Ministro ou Conselheiro das três esferas de Governo serão preenchidos mediante concurso público de provas e títulos, observando-se que os candidatos atendam aos requisitos de idoneidade moral e notórios conhecimentos jurídicos, econômicos e de administração pública, com idade superior a 35 anos.

É uma necessidade premente defender que os Estados criem tribunais de contas regionais, para promover a fiscalização financeira e orçamentária dos Municípios cujas populações tenham índice superior a 20% da população do Estado, sem prejuízo da criação destes, nas respectivas capitais.

Capítulo indispensável será o de que qualquer cidadão será parte legítima para propor ação popular que vise a anular atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa, com garantias análogas às conferidas ao Ministério Público, salvo no caso de ação manifestamente temerária. A lei não poderá excluir da apreciação do Judiciário qualquer lesão a direito individual ou interesses coletivos.

A legislação trabalhista aplicar-se-á aos servidores admitidos temporariamente para obras ou contratos para funções de natureza técnica especializada, enquanto que as condições para provimento de cargos públicos, estabilidade, disponibilidade e aposentadoria de servidores públicos são as constantes desta Constituição, nos artigos 97 e 100, que configuram regra geral, levando-se em conta a necessidade da aposentadoria para a mulher aos 25 anos de serviço e para o homem aos 30 anos de serviço, em ambos os casos com vencimentos integrais.

A liberdade de iniciativa deverá ser observada, considerando-se que a liberdade empresarial será condicionada aos interesses da sociedade, vedada a atividade de caráter monopolista, oligopolista ou de cartel, e de serviços públicos essenciais e empresas privadas, atividades estas de exclusiva competência do poder público, enquanto o Estado explorará diretamente, ou por concessão, atividades de interesse social de prestação de serviços ou de produção e distribuição de bens. Os meios de produção devem prioritariamente ser explo-

rados pela iniciativa privada, enquanto que a participação do Estado na economia será limitada ao essencial.

O respeito ao trabalho será indispensável, garantindo-se aos empregados a participação nos lucros das empresas, sem que haja horas extras em caráter permanente, e que as oito horas de trabalho diárias serão observadas com rigor em todos os estabelecimentos.

O Poder Legislativo é de competência do Senado e da Câmara dos Deputados, considerando-se que o mandato dos Deputados e Senadores terá duração de quatro anos, e os Parlamentares, durante o período de atividade, não terão outros privilégios senão aqueles indispensáveis ao bom desempenho do mandato popular, cabendo-lhes fazer declaração de bens antes da posse e repeti-la ao final do mandato. Os Parlamentares gozarão de todas as imunidades que lhes são necessárias ao desempenho das funções, considerando-se, também, que os Senadores e Deputados terão pagamento das partes fixa e variável de seus subsídios condicionados ao comparecimento efetivo e à participação nas votações, enquanto que o desconto do imposto de renda incidirá sobre a totalidade dos seus ganhos.

A autonomia dos Municípios é de fundamental e indispensável importância, levando-se em consideração o conceito político-social e econômico do Município. Será este sustentado pelo princípio de que o cidadão realiza, em alto grau, a vida local e se propõe, através do desenvolvimento da convivência, a gerar vibrações coletivas, sentimento impulsor do civismo e do desenvolvimento integrado. A autonomia municipal está assegurada em toda sua plenitude, no que diga respeito a assuntos de interesse local, cabendo-lhe a elaboração de sua Carta própria. Ao Município caberá a organização do sistema tributário, de forma privilegiada e sobreposta aos sistemas federal e estadual, assegurando-lhe renda própria necessária para garantir a satisfação dos anseios comunitários. A União e os Estados deverão abster-se de qualquer intervenção nos assuntos de exclusivo interesse do Município.

É plena a liberdade de consciência, de expressão e de organização religiosa, ficando assegurado aos crentes o exercício dos cultos e atividades religiosas que não contrariem a ordem pública e os bons costumes. Não serão toleradas seitas religiosas que levem ao fanatismo.

O direito à vida será preservado, não sendo permitida a legalização da eutanásia, enquanto a lei determinará as condições da prática do aborto.

Assegurar-se-á à livre deslocamento e a fixação de qualquer brasileiro no território nacional, sendo livre a entrada e a saída do País. É assegurado o direito de igualdade a todas as raças e serão punidas rigorosamente as discriminações raciais. Não haverá qualquer discriminação, por motivo de crença política ou religiosa, sendo assegurada igualdade de direitos, oportunidade e deveres a todos.

Todo cidadão tem direito de livre acesso aos documentos e informações públicos ou privados que contenham registros a seu respeito, podendo exigir que sejam cancelados ou retificados quando inverídicos ou incorretos. Fica extinto o Serviço de Segurança Nacional.

Em um país onde os direitos e deveres são iguais, o imposto de renda deverá ser cobrado, indistintamente, de todos aqueles que tenham capacidade contributiva, inclusive militares, políticos e magistrados.

Os preços deverão ser tabelados a partir das fábricas aos consumidores.

Considerar-se-á crime a retirada do mercado e a estocagem de alimentos com fins especulativos.

Os crimes conta a economia popular, inclusive os dos "colarinhos brancos", deverão ser punidos como crimes comuns e com rigor.

Fica proibida a exportação de produtos brasileiros que estejam em falta no mercado nacional.

A cobrança do Imposto Territorial Rural deverá ser transferida aos Municípios.

Os Municípios deverão participar no produto da arrecadação das Loterias federal, esportiva e loto.

A eleição far-se-á ao mesmo tempo, em todo o País, por voto direto e secreto, também obrigatório.

Perderão seus mandatos os Senadores, Deputados e Vereadores que participarem de atos de corrupção comprovada, não comparecerem a 75% das sessões em cada período legislativo, não observarem o princípio de fidelidade aos programas e diretrizes partidárias, até o fim do mandato.

As Forças Armadas são instituições permanentes, com base na hierarquia, na disciplina sob autoridade suprema do Presidente da República. As Forças Armadas serão coordenadas pelo Ministério da Defesa, sendo proibido ao militar profissional a participação na política partidária.

O Congresso Nacional exercerá controle sobre as atividades das Forças Armadas.

É assegurada a liberdade de associação e de organização econômica de natureza lucrativa e não lucrativa, para fins lícitos, em relação à Constituição e ao funcionamento de pessoas jurídicas, ressalvada a legalização específica incidente sobre a respectiva atividade.

Para que tenhamos uma sociedade livre e soberana, pugnamos pela liberdade de organização associada, de caráter recreativo, cultural, científico, profissional e político. A educação é obrigação do Estado, estendendo-se a todos os graus.

Serão asseguradas todas as conquistas populares e políticas, relacionadas com a anistia política ampla, geral e irrestrita.

A Constituição assegurará aos trabalhadores a proibição de diferença de salários e de critério de admissão por motivo de sexo, cor, estado civil, religião e idade; estabilidade, com indenização em dobro ao trabalhador despedido sem justa causa ou Fundo de Garantia por Tempo de Serviço com a equivalência econômica; aposentadoria para a mulher, aos 25 anos de trabalho e, para os homens, aos 30 anos de trabalho; aposentadoria compulsória para os homens, aos 60 anos de idade e, para as mulheres, aos cinquenta e cinco anos de idade, incluindo-se os trabalhadores rurais; obrigação da empresa com mais de 50 empregados de instalar creches e o direito à greve preventiva.

É proibida toda e qualquer censura de correspondência e fica garantida a privacidade nas informações pessoais.

É livre o direito de comunicação de todos os brasileiros, ficando proibida a propaganda de re-

médios, fumo e bebidas alcoólicas. O Poder Público deve definir um percentual mínimo de programas culturais, musicais e educativos nos meios de comunicação. A lei disporá sobre formas de controle da sociedade civil sobre os meios de comunicação.

Não podem sobrestimar os resquícios do autoritarismo, representados, nos dias atuais, pela Lei de Imprensa, pela Lei de Segurança Nacional e pela Lei de Greve, que vêm sendo utilizadas para entrar, justamente, o processo de transição para a democracia. Do mesmo modo, para a construção de uma sociedade democrática, se faz mister que se assegure, amplamente, a liberdade dos meios de comunicação social, e acreditamos que será mantida a tradição existente desde a Carta Política de 1824, que proclamou a liberdade de imprensa. O direito social da comunicação não pode servir para a criação de monopólios da informação e do controle da opinião pública nacional por grupos econômicos, devendo, por isso mesmo, a União adotar critérios mais adequados à defesa do povo, quando da concessão pública de canais de rádio e de TV — proposta do Sindicato dos jornalistas Profissionais do Estado de Pernambuco, na Carta de Caruaru.

O Brasil é uma República Federativa multiétnica e pluri-societária e sua Constituição expressa a vontade democrática de uma sociedade aberta, dotada de soberania. A Federação se origina das comunidades organizadas em Municípios e da União dos Estados, Territórios e Distrito Federal. Os Estados federados, ao abdicarem de sua soberania em favor da União, preservam esferas de poder para o pleno exercício em seus respectivos Territórios. Sob o regime representativo, a democracia deverá apresentar-se no respeito aos direitos do homem, como tais universalmente declarados.

Baseado em todos os princípios acima descritos, foi que tomamos a iniciativa de encaminhar 115 propostas à apreciação desta augusta Assembléia Nacional Constituinte.

Consciente de que a Nação espera de nós uma decisão histórica, para correção dos rumos desvirtuados da sociedade brasileira, consultamos os mais diversos setores que representamos para atendimento dos seus mais justos reclamos. Procuramos alcançar os setores sociais e econômicos que representam os principais anseios da coletividade. Não ficamos ausentes quando o povo exige uma Carta Constitucional moderna e condizente com a realidade dos nossos dias. Nossas sugestões são aquelas com que sonham os mais humildes e os deserdados da fortuna. Não queremos punir, mas respaldar os mais elementares direitos que se podem conferir ao povo. A defesa da sociedade só poderá ser feita a partir das garantias constitucionais que forem asseguradas à Nação. Não queremos mais do que isto. O povo quer tão-somente que sejamos fiéis ao mandato que nos foi outorgado.

Foi para honrar este mandato que oferecemos à Assembléia Nacional Constituinte nossas propostas e, para defendê-las, estaremos firmes na fronteira de luta que é esta tribuna.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, queremos, na oportunidade em que defendemos as matérias enviadas para apreciação das Subcomissões, das Comissões e da Comissão de Sistematização, fazer apelo a todos os Constituintes para que possa-

mos, de mãos dadas, salvar o País do caos, das irresponsabilidades e da falta de coragem do Governo de dizer a verdade a seu povo.

O SR. UBIRATAN SPINELLI (PDS — MT. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, fui um dos escolhidos para compor a Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher. Estamos, todos nós, com o firme propósito de prestar a máxima colaboração no preparo da nova Lei Máxima da Nação.

Na Constituição em vigor, não há defesa efetiva das igualdades de direitos. Os atos discriminatórios contra negros, mulheres, homossexuais, índios, idosos, menores, deficientes e naturalizados não são satisfatoriamente punidos judicialmente, de forma a salvaguardar os seus interesses no tocante à igualdade de direito entre homens e mulheres. Há imensas lacunas a serem por nós preenchidas. A nossa Carta, quando detalha os direitos da mulher, sempre o faz relacionando-os à maternidade. Essa limitação repousa numa visão estreita do papel feminino na sociedade, ignora importantes condições de igualdade, como o direito a empregos, salários, cultura etc.

Não há qualquer garantia para o direito dos cidadãos. Vivemos sobressaltados, buscando soluções para a violência e a exploração. A nossa polícia participa da opressão aos pobres e aos marginalizados. A situação dos presos é cada dia mais angustiante. Enquanto muitos criminosos são soltos e se tornam uma ameaça à sociedade, outros permanecem esquecidos nos presídios, apesar de já terem cumprido suas penas. Nosso sistema jurídico e penal encontra-se a beira do colapso e do descontrole. Vivemos uma crise na repartição da justiça entre os cidadãos.

Estamos ainda sob leis de exceção que nos foram impostas pelo regime militar. Até mesmo o resguardo da soberania, a imunidade e a inviolabilidade do parlamentar, asseguradas na Constituição atual, estão sendo desrespeitadas e violentadas pela polícia brasileira, a exemplo do que se verificou recentemente, aqui, em Brasília, quando vários parlamentares foram agredidos por defenderem os direitos dos cidadãos assegurados pela Constituição, que reivindicavam melhorias salariais, uma vez que são trabalhadores e contribuem para o Governo com vários e altos tributos.

Há direitos que devem ser inalienáveis, como o de pensar e divulgar esses pensamentos, o direito da livre iniciativa, o direito de liberdade pessoal. Ninguém deve ter poderes para modificá-los. Assim como o direito do voto: todos têm o direito de votar. É um princípio das sociedades democráticas que todos os cargos devem ser legitimados por eleições livres e diretas. E uma vez manifestada a vontade da população através do voto, deve-se respeitar o mandato do representante popular, por todo o tempo previsto e estipulado para sua duração. Cassar mandatos, sob qualquer pretexto, é uma atitude ditatorial. Governar sem legitimidade, uma atitude temerária, que tem por limites as crises e as instabilidades políticas.

Penso que, se todos têm o direito ao voto, ninguém deve ser excluído, a nenhum pretexto, dessa ação. Quando há eleições, todos deveriam manifestar-se, mesmo soldados e sacerdotes. Mesmo aqueles que não se encontram no Brasil, ou que se acham aqui em trânsito. Tenho certeza que a Justiça Eleitoral acharia soluções adequadas

para esses casos. Em diversos países as pessoas que se encontram em viagem não deixam, por isso, de participar, das eleições. Nós, no Brasil, entretanto, obrigamos os cidadãos a "justificarem" suas "ausências" na seção eleitoral. Por esse mecanismo, o voto deixa de ser um direito, tornando-se, ao contrário, uma imposição, uma obrigação. Esse fato é mais um dos muitos casuísticos de nossa tradição autoritária e conservadora. Devemos assegurar a todos brasileiros, natos ou não, o direito de voto, mas garantir-lhes, também, a liberdade de não votarem se assim sua ideologia ou sua crença religiosa determinar. Eleição e representação só são livres com liberdade. Deve-se respeitar o direito de voto de todos os cidadãos e também o mandato de seus representantes, eleitos após via direta e livre.

Assim também, o direito de propriedade, No campo e na cidade, de modo geral, as brasileiros estão passando as piores privações. Incidentes, desordens e lutas vêm ocorrendo em todo o território nacional devido a problemas de moradia, falta de habitação. Cada um procura desesperadamente invadir terras, lotes, propriedades alheias. Os sem-terras continuam seus protestos, pois a reforma agrária, até agora, pouco ou nada resolveu. Ninguém sabe para que existe o Mirad e nem o que faz o Ministro que o ocupa.

Em qualquer país onde existam terras não cultivadas e trabalhadores sem emprego é mais natural que se elaborem leis dando-lhes permissão para ocupar esses espaços e explorá-los para seu sustento. Mas, ao mesmo tempo, não se pode extrapolar, permitindo intrusões sem propriedades privadas de modo a serem injustamente tomadas.

Esses cuidados fazem parte do interesse geral da Nação, e, mormente no Brasil, com as enormes extensões de terras devolutas ou de propriedade do Estado, não há necessidade nem explicação para que os particulares sejam despojados do que lhes pertence, nem mesmo em benefício de outros.

Um bom governo deve preocupar-se, antes de mais nada, com o bem-estar da população. Se o principal objetivo de um governo justo é a organização da sociedade mediante princípios de dignidade humana, então as iniciativas devem ser tomadas com base no sentimento comum.

Além dessas considerações de caráter mais geral e mais abstratas, gostaria de contribuir com algumas medidas de alcance mais restrito e pragmáticas; que seja instituído em todos os municípios brasileiros a figura dos Ouvidores Públicos (**ombudsman**), para servirem como fiscais e intermediários entre os reclamos da população e a administração municipal; que se coloque um dispositivo que impeça a intervenção das Forças Armadas na vida política do País, sobretudo nos momentos de trauma nacional, à revelia do poder político instituído, do qual as mesmas são apenas um instrumento, devendo, portanto, comportar-se como tal; que todos os benefícios da Previdência e Assistência Sociais sejam entendidos a todos os trabalhadores do campo, em pé de igualdade com os trabalhadores da cidade; que seja regulamentada a remessa de lucros para o exterior, com especificações do quanto as empresas multinacionais, aqui instaladas, podem remeter para o estrangeiro e do quanto devem aplicar obrigatoriamente no País; e sobretudo, que qual-

quer gestante, independentemente da comprovação de ser segurada da Previdência Social, tenha direito a acompanhamento médico e atendimento hospitalar, desde o início da gestação até trinta dias após o parto. É preciso que se desburocratize o atendimento à gestante, tornando-o obrigatório.

Sr. Presidente, somos pela favorabilidade de uma Carta Constitucional que reze que toda a educação, em todos os níveis, deve envolver um processo para formar homens capazes de viverem com liberdade responsável, solidários, cooperativos, sem espírito de competição destrutiva. O ensino religioso será inserido em todos os currículos do 1º e 2º graus de Escolas Pública, mas versará somente sobre os princípios básicos do Cristianismo, de forma a nenhuma organização religiosa privilegiar.

Somos a favor de que toda a sociedade terá como ponto de honra não faltar trabalho e salário dignos para todos. Homens e mulheres terão como ponto de honra trabalhar e contribuir com o seu esforço para o seu progresso, de sua família e da sociedade.

A dignidade do ser humano, o respeito a sua individualidade, sua integridade física, moral, mental e espiritual não poderão ser descartadas em relação alguma de qualquer caráter. Qualquer ação ou omissão, que venha ser causa de dano à vida como: condição de trabalho insalubre imposta, comercialização de alimentos adulterados ou deteriorados, contaminação da água ou do ar etc. deverão ser punidas como ato de agressão à pessoa.

O delinqüente será considerado como doente e, como tal, deverá ser avaliado para receber tratamento que busque sua recuperação.

O caráter punitivo deverá ser abolido da função policial e judicial. Esses serviços visarão sempre proteger a sociedade e recuperar os caídos por meio de métodos eficazes sob a ótica da reverência pela vida.

A Assembléia Nacional Constituinte não poderá deixar de analisar cuidadosamente e fazer constar no bojo da nova Constituição o amparo ao velho e ao incapaz. Entendemos ser encargo, em primeiro plano, de seus descendentes ou familiares e, em segundo, do Estado e da sociedade.

Também, Sr. Presidente, a livre iniciativa no campo econômico será estimulada e protegida pelo Estado com igualdade de direitos para todos. A lei criará mecanismos de proteção aos mais fracos, sem paternalismo, sem defender preconceituosamente interesses de grupos ou classes.

E assim sendo, baseados nesses pontos que consideramos de fundamental importância para a Nação, é que vimos a esta Tribuna para registrar os nossos anseios, que são, também, os anseios do povo brasileiro.

O povo deste País confiou nas promessas feitas nas praças públicas pelos políticos militantes do hoje partido do Governo, o PMDB. Entretanto, até hoje, as balelas continuam sendo puramente para enganar os que depositaram, confiantes, os votos nas urnas de 15 de novembro último. O que se vê é a fome, o desespero, a falta de emprego, a escassez e a falta de gêneros de primeira necessidade; as taxas de juros bancárias escorchantes, até matérias-primas para as indústrias do País continuam inexistindo, e, conseqüentemente, contribuindo para as demais sérias crises

nos setores industriais. Os remédios o pobre não pode comprar. A consulta médica tem um preço exorbitante – aliás, como a epidemia, alastrou-se estonteantemente, tudo está muita acima do que pode ser adquirido pelo assalariado, para não dizer cidadão brasileiro. Nota-se, pois, que o PMDB e o seu consorte, PFL, ainda não desceram dos palanques das eleições de 1986.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não podemos, na qualidade de representantes do povo brasileiro, permitir que a nossa Nação caminhe para o caos. Estamos vivendo, atualmente, sem dúvida, uma crise das mais sérias. Os ministros da área econômica do Brasil até agora não foram capazes de alinhar a situação, tão desordenada, de como se encontra a problemática encampada pelo sistema, que, sem dúvida, todos sabem, é a dívida externa. Mas, quem paga é o povo? Não, senhores. O povo brasileiro já está por demais sacrificado. Não há, positivamente não há como viver hoje em dia com um salário mínimo sofrível, sendo que o poder de compra está sumindo para o assalariado. Até parece que o Governo está fazendo vista grossa quanto a isso. E a decepção aí está: o troco que o povo brasileiro ganhou após depositar confiantemente seu voto nas urnas nas últimas eleições no PMDB. A verdade é que, do que foi prometido até agora, absolutamente nada foi cumprido.

Na área educacional, outro problema existente. As greves continuam proliferando pelo País. São classes das mais diversas de profissionais descontentes com o sistema, porque ganham pouco. Isso é fracasso do Governo.

Neste momento de reestruturação nacional, quando uma Assembléia Nacional Constituinte – cujos representantes foram escolhidos pelo voto direto, pelo povo brasileiro – está a pleno vapor elaborando a nova Carta e os novos Governadores começam a dar seus primeiros passos na arrumação da casa em seus Estados, todos eles cheios de dívidas e problemas, é de estarrecer a forma casuística e oportunista dos que se voltam em favor de eleições diretas-já, de troca de ministros e outros favores pessoais que nada contribuirão para a paz social, para a normalidade da vida do povo brasileiro. E, em conseqüência do atual desarrumado sistema, volta, agora, à tônica o pedido dos mais diversos segmentos da sociedade e de muitos parlamentares querendo eleições diretas-já. Uns querem e pedem vinte dias após a promulgação da nova Constituição; outros, quatro, cinco e até seis anos para o mandato do Presidente José Sarney.

Perguntamos até quando o País vai agüentar tantos aborrecimentos. Que País é o nosso, realmente? Será que o povo brasileiro merece ser enganado mais uma vez, como já o foi tantas vezes? Será que ainda não aprendemos, nós, os legítimos representantes desse povo iludido e sofrido, que além de nossas ambições pessoais, nossas querelas menores, nossos desafetos parlamentares, existe um povo? Um povo que, ao votar nos seus candidatos, queria um Brasil verdadeiro; um Brasil com desenvolvimento, justiça social, emprego, educação, salário compatível, justo, digno.

Será o nosso papel o de trabalhar até o limite do impossível para tornar isso verdade? Isso é possível? O que vemos? Vemos brigas por tudo.

Os partidos não se entendem. Os governadores, os líderes de bancada, os ministros, todos eles batem cabeça. O maior Partido, o PMDB, não satisfeito do estelionato que fez a 15 de novembro passado, para encobrir sua incompetência administrativa, briga por eleições diretas-já ou em 5 anos, por troca de ministros que satisfaçam a "a" e "b". Eleições diretas agora não resolvem, porque o País vai parar outra vez, como já parou em 85 e em 86.

Quanto à troca de ministros, isso tem de ser feito de imediato, caso contrário, ninguém trabalha. O caos só aumentará.

Sr. Presidente, há que existir logo uma tomada de posição para o endireitamento dos problemas generalizados neste solo pátrio.

O que o Governo está fazendo em prol da posição para salvar as vultosas somas dispendidas na importação de carne, inclusive deteriorada, e de outros alimentos, que vieram de países diferentes, e criminosamente radioativos, contribuindo ainda mais para o aprofundamento das inúmeras doenças surgidas nos últimos anos?

O que dizer da alta do custo de vida, que nessa inflação galopante tira o sono de qualquer cidadão?

O Governo, para tristeza do povo brasileiro, não é sério. Enquanto o seu porta-voz, em declarações a toda a imprensa, dizia que não haveria aumento no preço dos combustíveis, o CNP se reunia e decretava aumentos superiores a vinte e oito por cento.

Será que não é melhor parar de descobrir novos poços de petróleo, se isso só onera o nosso já sacrificado povo?

Chega de brincar de governar!

O momento é triste, é difícil. Vamos, juntos, sem demagogia, sem palanques, olhar de frente os problemas diários que afligem o povo brasileiro e, em honra desta Assembléia Nacional Constituinte, elaborar uma Carta digna que recupere nossa verdadeira soberania, nosso verdadeiro orgulho de termos nascido brasileiros!

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. ARTUR TÁVORA (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, qualquer opinião sobre a atualidade política brasileira não pode ser anterior à análise da conjuntura, setor a setor, ator a ator. Não há heróis e vilões mas políticos no exercício esgarçante de suas complexas funções. A compreensão do que ocorre internamente em cada grupo político elucidará pelo menos parte da crise.

ANÁLISE DO GOVERNO

Provindo de um ano de êxitos nunca d'antes vividos por primeiro magistrado em ano inicial de Governo, o Presidente Sarney foi surpreendido pela despressurização de sua cabine de comando – e de todo o avião – sem haver providenciado as necessárias máscaras especiais.

Em pleno vôo de popularidade, parecia desnecessária a montagem de uma articulação política com o Congresso eleito em novembro. A então Casa Civil não se sentiu impelida a fazê-lo. Idem o próprio Presidente, tampouco o Ministério da Justiça, advogado a outros misteres.

Ao iniciarem-se os trabalhos da Assembléia Constituinte havia, apenas, como interlocutor do PMDB e do Congresso, o Dr. Ulysses Guimarães.

Viviam, Governo e Dr. Ulysses, a impressão de que bastaria este elo para a calma e a plenitude dos entendimentos: Dr. Ulysses pacificaria o PMDB, e o Governo, via Casa Civil, entender-se-ia com o PFL, estabelecendo-se a harmonia indispensável.

Antes da despressurização não era possível avaliar o que viria a ocorrer poucos meses adiante, como: impopularidade do Governo; rebeldias (ou inimagináveis inquietações) internas no PMDB; desarmonia na Aliança Democrática, escaramuças, até, nos primeiros meses de Constituinte, entre PMDB/PFL. Estes dois partidos, unidos teoricamente no Governo, antagonizaram-se na Constituinte.

Dois fatores mais pesavam sobre o Governo, dificultando-lhe os passos; a necessidade de uma reforma ministerial afinada com o novo quadro político de governadores e Congresso, e a existência de um novo pólo gerador de direitos, com inevitável interferência na vida institucional do País, a Constituinte, Poder original, fonte de Direito, reorganizadora do Estado. Independente, até, do ímpeto de soberania proclamado ao início dos trabalhos, a Constituinte implantou um pólo de poder, ente gerador de direitos e transformações. Este pólo abalou não apenas a anterior estabilidade do Governo como das instituições, gerando natural inquietação e temor em todos os núcleos cristalizados de poder. Emergira e agira (age), fato gerador de abalos, temores, premonições paranóides, ameaças imaginárias, mas poder real de interferência. O impulso conservador, então, estabeleceu-se na direção do Governo, que passou a ser o centro visível do poder, mais fácil de ser pressionado, apto, portanto a ser intrigado com o Poder Legislativo. Ficou, o Governo, atraente a manobras destinadas a fazê-lo sentir-se usurpado pelo Poder Legislativo, com o objetivo de levá-lo a tentar neutralizar aquele ou com ele antagonizar-se.

Pôs-se, então, para o Governo a disjuntiva: montar sua precária maioria com segmentos reverentes, áulicos ou fisiológicos de PMDB, PFL, PTB e outros pequenos grupos conservadores e perder prestígio, ou entender-se com o PMDB real, em programa, ideário e ação. O governo não quis fazer a aliança pela direita mas, igualmente, não se sentiu seguro para esperar clareza nas relações com o PMDB, até porque este era, ainda, um corpo com movimentos desconexos e desconhecidos até para si mesmo, uma surpresa a cada votação interna, labilidade natural, fase de acomodação de um corpo partidário recém-operado por renovação de cerca de sessenta e cinco por cento de seus quadros.

O SR. CID CARVALHO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Com muito prazer.

O SR. CID CARVALHO: – Não tirei o encadeamento do discurso de V. Ex.^a. Só queria dizer que estou atento ao discurso de V. S.^a, que está dando, neste momento, extraordinária contribuição com seu chamamento à lucidez, à inteligência e à maturidade da classe política brasileira. É pena que não possa estender-me. V. Ex.^a está tocando no cerne da questão. Ou a classe civil, neste momento de transição, vai demonstrar a sua competência para dirigir uma sociedade civil efetiva neste

País e compreende essas dificuldades, e compreende que é nas dificuldades que as suas responsabilidades aumentam, ou, possivelmente a democracia que surgiu, não pela inspiração, mas pelo apodrecimento da ditadura, fenecerá muito rapidamente. Parabéns, Deputado.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sou muito grato à V. Ex.^a pelas suas palavras. Prossigo, Sr. Presidente.

ANÁLISE DO PMDB

Enquanto tais complexidades ocorriam nos segmentos do Poder Executivo, passava-se, com o PMDB, crise peculiar, assim sintetizável:

a) desacordo entre suas principais lideranças. Senão desacordo essencial, falta de afinamento;

b) novas acomodações, crescimento ou diminuição da influência de anteriores lideranças superiores e intermediárias;

c) crise da autoconhecimento. Bancada gigante, renovada em maioria, hegemônica no Congresso, de variado gradiente doutrinário, sem permitir previsões de comportamento. Obscuros, nos primeiros meses, os seus principais perfis tanto políticos como doutrinários;

d) indefinição política diante do Governo. Os comportamentos iam do apoio tímido ao antagonismo frontal, passando pelo apoio irrestrito, este, decrescente, na medida do aumento de impopularidade do Governo;

e) ausência de programa de ação comum para a Constituinte e para o Governo. Confusão doutrinária maior do que a desejável num partido de características plurais. Mesmo estes afinam-se na direção de programas e modos de ação comuns;

f) percepção dos efeitos da perda de prestígio popular, através da impopularidade do Governo, do próprio PMDB, na condição de partido, a ele e ao Plano Cruzado associado. Todo corpo partidário em etapa de perda de prestígio – ainda que momentânea – entra em crise interna e encontra dificuldade de vislumbrar caminhos;

g) a indefinição em relação à Aliança Democrática perturbou o PMDB. Estabelecida a Aliança no seio do Governo, tornou-se, dia a dia, inviável no Congresso e na Constituinte, seja devido a antagonismos de fundo político-eleitoral, seja por dissensão ideológica real. Sendo, porém, a Aliança Democrática, o eixo de sustentação política do Governo, o abalo de sua solidez abala o próprio Governo, tornado confuso e polêmico o panorama interior do partido;

h) dificuldade de compatibilizar a sua inesperada hegemonia com a necessidade de uma política de frente ampla, ainda indispensável à transição. Dois movimentos contraditórios dividiram e perturbaram o PMDB dos primeiros meses no Congresso: o primeiro, na direção dos avanços institucionais prometidos em praça pública, constantes de seu programa; e o segundo, na direção de atitudes moderadas e políticas de alianças com setores ao centro, para as garantias de operação da transição. Compatibilizar duas necessidades, a do pacto e a do avanço, eis a disjuntiva enigmática que ameaça a integridade do partido hegemônico. Esta dificuldade pode ser, a grosso modo, tipificada através da análise da composição interna do PMDB: dos seus 305 parlamentares, cinquenta, aproximadamente, estariam na posição alcinhada de direita; outro tanto, no extremo

oposto; e aproximadamente uns 105 parlamentares na posição de centro esquerda, não havendo, portanto rigidez em suas posições, embora clareza quanto à necessidade de avançar na Constituinte, contudo perdure, ainda, indefinição em relação ao apoio ao Governo.

ANÁLISE DO PFL

Participe da Aliança Democrática, segunda bancada no Congresso, partido composto de lideranças hábeis e experimentadas, com inserção tanto no Governo como na máquina administrativa da União, dos Estados e Municípios, antes da entrada do Presidente Sarney para o PMDB, o partido de sua afinidade doutrinária, o PFL, porém, não se livra, ele também, do dinamismo pai das contradições inerentes à ação política, suas permanentes transformações.

Assim:

a) lateja, internamente, alguma tensão entre os setores liberais tradicionais do PFL e os setores modernizantes, defensores de um liberalismo de corte social e com formas contemporâneas de administração e gestão;

b) dificuldade, como no corpo do PMDB, de compreensão da importância, ainda, da política de frente como base de manutenção política do Governo e operadora adequada da transição pacífica. Na luta pelo espaço liberal. O PFL, por algumas de suas lideranças, aguçou a luta com o PMDB, inviabilizando, na prática, no Congresso, a aliança que se mantém, precária embora, no Governo;

c) ausência de bandeiras doutrinárias para o momento Constituinte, salvo as pertencentes ao liberalismo clássico;

d) tentativa de obter ampliação de faixa de influência dentro do Governo, explorando erros e dificuldades do PMDB na sua relação com este (Governo), gerando clima de desconfiança e amargurando as relações com o partido Iguamente empenhado na transição democrática.

ANÁLISE DOS PARTIDOS DA ESQUERDA CLÁSSICA

Embora de diminuta representação no Congresso, tais partidos representam ortodoxias doutrinárias e tripulam teses afinadas com segmentos importantes dos chamados movimentos populares, nascidos das organizações comunitárias e da militância organizada a partir das dificuldades da ação política regular nos anos do autoritarismo. Não estão, porém, livres de dinâmicas e tensões internas, e como os demais, igualmente enfrentam configurações enigmáticas da conjuntura:

a) observa-se uma crise entre os setores chamados "frentistas", que advogam a adoção de política de maior entrosamento com os partidos ditos burgueses, e os setores "excluentistas", que defendem a militância imaculada, rigorosa na submissão às idéias-força;

b) há impasses entre a percepção da necessidade de mobilizar a população para a reivindicação (justa) da melhoria das condições sociais e salariais do País e a certeza de que erros de dosagem nessa mobilização podem conduzir a mais atraso e retrocesso;

c) a percepção da fragilidade do Governo torna difícil a adoção de políticas plenas de oposição ao sistema e mobilização popular. Compatibilizar a pregação política conducente ao avanço social com o apoio institucional mínimo, é seu desafio estratégico;

d) necessidade de ajustar o seu esforço parlamentar à realidade do Parlamento para que não decorra grave isolamento de suas forças, idéias e participação;

e) desenvolvimento de uma atitude de crescente crédito na atividade parlamentar. Sua alta taxa de participação nos movimentos sociais e a pouca importância atribuída à representação começa a ser discutida internamente. O pólo de poder decorrente da Constituinte faz ver a necessidade de aumento de importância da atividade de representação;

f) encontro da melhor forma de entrosamento dos cerca de 52 parlamentares existentes entre PT – PDT e PC do B e PC;

g) O PC possui uma política diferente, ainda operando na convicção da necessidade de uma ação de frente com os partidos componentes da Aliança Democrática, sem abrir mão, porém, da defesa intransigente de teses decorrentes de sua linha de ação que dá prioridade à consolidação de democracia e à fixação de rumos nacionais e independentes para o desenvolvimento econômico.

METAS E OBJETIVOS

Constatada a crise e algumas de suas causas, cabe à ação política tratar de superá-la, pelo menos em parte, de vez que toda crise possui um elemento obscuro, definitivamente sombrio. O real, sempre mais rico, cria novas figurações a cada passo. Dentro do quadro esboçado, porém, cabe à reflexão política sugerir caminhos.

Assim, neste momento, caberia ao Governo:

a) reorganizar, em profundidade, seu comando político de modo eclético, não palaciano ou pessoal, função direta da realidade do quadro político partidário e das principais correntes doutrinárias no Congresso;

b) definir-se de modo mais claro quanto ao sistema de Governo de modo articulado com a discussão do mandato do atual Presidente.

A discussão do sistema de governo, articulada à do mandato, é essencial para não inundar a decisão dos Constituintes de pressões da conjuntura e para não levar ao atual Presidente as conseqüências de um momento de eventual impopularidade. O grande erro da assessoria da política do Presidente da República, ou dele mesmo, foi o de ter aberto a discussão de seu mandato perto de período inevitavelmente traumático, como o da reforma ministerial. A discussão do mandato do atual Presidente, desarticulada da discussão sobre a forma de governo, levará a inevitáveis crises. A consideração da possibilidade de existência do parlamentarismo, tão logo promulgada a nova Constituição, não pode ser descartada pelo atual Governo, que deve considerá-la, quiçá, apoiando-a, se lhe parecer indicada, o que trará estabilidade ao atual regime e impedirá a invasão casuística e conjuntural na decisão do legislador Constituinte, que deve ser independente e serena;

c) concluir a reforma ministerial, levando em conta as reais composições de forças dentro do Congresso, e não apenas as considerações de cúpulas partidárias ou **interna-corporis** do próprio Governo.

D) Compreender que a única aliança possível, no momento, é a da consolidação da Frente Democrática, dentro de uma composição que alie

os setores liberais do pensamento progressista do PMDB com os setores modernizantes do pensamento liberal do PFL.

E) Elaborar com os setores não radicais de PMDB-PFL-PT-PC-PC do B, após acordo entres estes, um programa comum de avanço social e modernização da sociedade brasileira, via Constituinte.

F) Idem, ajustando seus termos às limitações da conjuntura, como programa de Governo;

G) Reorganizar a política de frente democrática, comum aos partidos que a compõem, PMDB, PFL, PC, PTB e outros, que a defenderão, bem como ao Governo e ao Congresso, estimulando o fortalecimento da ação política, se possível através de um regime parlamentar moderno, com Presidente da República com mais poderes e eleito ao fim do período atual.

Está, portanto, na discussão imediata e nas gestões necessárias à decisão sobre o tipo de regime, a saída momentânea para a crise e no estabelecimento de bases institucionais duradouras para a democracia brasileira.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – O tempo do orador está esgotado, mas vou conceder-lhe três minutos.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, a noite ainda é longa, a noite é uma criança, começou agora, e estamos vivendo dias e horas tão aflitivos que acreditamos que o debate seja a única maneira de abrir caminho, talvez, para as decisões dos problemas que estamos enfrentando. Gostaria de formular uma pergunta ao nobre Constituinte Artur da Távola. É esse o nome de V. Ex.^a aqui ou é outro?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – O meu nome, nobre Constituinte é o que V. Ex.^a pronunciar.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Muito obrigado. Cheguei quase ao final do seu discurso e entendi que V. Ex.^a achava que, ante esta crise, não deveríamos enfrentá-la, precipitando uma decisão sobre o regime e, conseqüentemente, o mandato. Estou certo ou errado nessa minha interpretação.?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Quanto à precipitação, a interpretação de V. Ex.^a é correta. O que procurei dizer é que, em nenhuma hipótese podemos discutir o mandato do atual Presidente sem a discussão prévia do regime e que isto virá naturalmente com os trabalhos constitucionais.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Creio, então, que se chegarmos à conclusão de que há necessidade de se discutir o sistema e, conseqüentemente, o mandato, V. Ex.^a caminharia também nesse sentido?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Caminharia nessa direção. Admito, entretanto, que, conforme o grau da crise, as forças políticas talvez sejam levadas à contingência de uma aceleração dessa discussão, porém como algo que emane naturalmente do entendimento desta Casa, que só se sustentará se formos capazes de realizar os fundamentos da política de frente e de alianças, aliás tão bem defendidas hoje à tarde por V. Ex.^a.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Acreditamos, Sr. Constituinte, que, na realidade, a Casa vai ter

muita sensibilidade, porque não queremos examinar um problema quando ele chega diante de nós. Se houver necessidade de examinarmos de imediato qual é o melhor sistema, se o parlamentarismo ou o presidencialismo, creio que devemos enfrentar e dar saída ao problema. Este é o único caminho que podemos seguir para evitar coisas piores e abirmos, talvez, um horizonte mais amplo para esse povo tão sofrido e tão dessanguado como o nosso.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Obrigado a V. Ex.^a. Concorde com suas palavras.

Sr. Presidente, realizam a tarefa de encontrar o sistema de governo compatível com as necessidades brasileiras, estarão, Constituintes e atual Governo, encontrando a forma solidária co-partícipe da superação das dificuldades atuais, montando, com solidez, as bases do desenvolvimento democrático brasileiro e a modernização institucional compatível com os desafios do futuro.

Cabe aos Constituintes, mais do que nunca, agora, consciência de que não devem ceder às pressões de conjuntura irrelevantes diante da História deste País. E cabe ao Poder Executivo compreender que seus problemas atuais e reivindicações seguramente justas são inoportunas, se tentarem afastar os Constituintes das livres condições de deliberação. (Palmas.)

O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não sei se, neste momento, devo me lamentar da sorte ou devo render graças à fortuna pela responsabilidade de falar depois de tão brilhante, lúcida, didática e equilibrada análise política com que nos brindou o ilustre Constituinte Artur da Távola.

Entretanto, Sr. Presidente, não tenho dúvida em dizer que, se de um lado posso até estar atemorizado com o ato de ousadia de falar depois de tão brilhante pronunciamento, por outro tenho a sorte de ter essa responsabilidade agora, porque a apreciação que pretendo fazer do momento histórico que vivemos, da dura responsabilidade que recai sobre nossos ombros, se encaixa perfeitamente nessa análise.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o momento constituinte deve ser tempo de reflexão. Um tempo de conciliação, fundamental para a projeção de uma estrutura jurídica capaz de viabilizar uma sociedade livre, pluralista, justa, humana e verdadeiramente democrática.

Neste instante, creio que não podemos compreender o processo de transição democrática sem entendermos o seu desdobramento principal, primordial, essencial, que é precisamente esta Assembléia Nacional Constituinte.

Entendo, portanto, que aquela carta assinada pelas Lideranças do PMDB e do PFL, intitulada "Compromisso com a Nação", contém etapas, propósitos e objetivos que só poderão ser alcançados após a promulgação da nova Carta Constitucional e – quem sabe? – até mesmo através da legislação complementar à nova Constituição.

Sr. Presidente, para sermos fiéis à missão que nos foi confiada pelo povo brasileiro, temos de ser sensíveis a dois postulados básicos: o de que o novo texto constitucional deve refletir o equilíbrio de interesses, mesmo conflitantes, dos diversos segmentos de nossa sociedade atual, e o de que, num verdadeiro esforço de futurologia, esse

mesmo texto deve engendrar mecanismos que permitam a convivência adequada e harmônica das novas gerações, num ambiente de prosperidade e paz social, pois só assim se poderá garantir a cada brasileiro o encontro e a realização de sua felicidade pessoal.

A nova Constituição federal deverá estabelecer, de maneira efetiva e clara, regras definitivas e duradouras, que levem cada brasileiro a exercer de maneira própria e plena seus inalienáveis direitos de cidadania.

Para isso, nós, Constituintes, temos de garantir, em primeiro lugar, os direitos e garantias individuais: o direito à vida e à liberdade de consciência, o direito de manifestação de pensamento, de associação, de crença, de igualdade perante a lei, de não-discriminação. Em especial, do desenvolvimento integral das potencialidades individuais, qualquer que seja a origem étnica, econômica ou regional do indivíduo. Tal aspiração se traduz no direito à saúde, à moradia, ao acesso ao trabalho, mas sobretudo o direito à educação de boa qualidade, sem qualquer barreira econômica, adequada à capacitação do indivíduo para uma vida próspera e feliz, apta a contribuir para uma convivência mais rica, mais justa e mais democrática.

A nova Constituição deve conter, ainda, determinados princípios éticos e morais que preservem os valores insubstituíveis da nacionalidade. Deve consagrar definitivamente o princípio da soberania, não apenas a soberania política, assegurada desde a independência e mantida pelas instituições nacionais, mas também a soberania no campo econômico, através de mecanismo de estímulo de desenvolvimento científico e tecnológico, capaz de situar o Brasil entre as nações mais prósperas do mundo.

Urge disciplinar, de maneira firme e adequada, a exploração de nossas reservas naturais. Sem desprezo pela ecologia e especialmente sem sacrifícios da maioria para o benefício de poucos.

É preciso, ainda, que se criem condições para o enfrentamento dos desafios de hoje: A questão da dívida externa e o angustiante problema da grande dívida social.

Ouçó o nobre Deputado Messias Góis.

O SR. MESSIAS GÓIS: – Nobre Deputado Eraldo Tinoco, diante do quadro sombrio que vive a Nação brasileira, constatamos, para tristeza nossa, a ausência de um bom número de parlamentares nesta sessão, nesta noite. O pronunciamento de V. Ex.^a, após o do Deputado Artur da Távola, faz com que nós políticos ainda tenhamos esperança. Propõe V. Ex.^a, na sua visão de Brasil, uma Constituição duradoura. Partilho de seu otimismo, porque entendo que nós, políticos, somos capazes de superar todas as procelas, todas as divisões desde que tenhamos bom senso para não nos afobar, evitando assim, naufragar na primária tempestade. Parabenizo V. Ex.^a. Acredito que somos fortes e que o Brasil surgirá forte e seguro para as gerações que nos sucederão.

O SR. ERALDO TINOCO: – Agradeço ao ilustre Constituinte o aparte. As palavras de V. Ex.^a enriquecem o meu pronunciamento. Eu diria que esta esperança, até contestada, que não é manifestada, muitas vezes, contradiz-se diante da realidade. Acredito eu que esta deva ser a esperança de todo o povo brasileiro, e, especialmente,

a nossa esperança e o nosso compromisso. Temos uma responsabilidade histórica sem limites. E somente nos despojando de todos os interesses pessoais momentâneos, transitórios, políticos e econômicos, de qualquer espécie, poderemos efetivamente, escrever uma Carta Constitucional que possa soerguer não apenas a nossa esperança, mas a esperança de todo o povo brasileiro, e a certeza de que este País é viável e pode consagrar-se no conceito das Nações.

Prossigo, Sr. Presidente.

Em síntese, queremos uma Constituição capaz de promover a justiça social, através de mecanismos que eliminem a enorme distância existente entre os ricos e os pobres, que corrijam as gritantes desigualdades individuais e regionais.

Para que este sonho se realize, temos de adotar providências agora, sob o risco de perdemos a oportunidade histórica de consolidar o regime democrático, cujo processo de transição foi idealizado graças à admirável obra de engenharia política iniciada por Tancredo Neves e que tem como fiadores o Presidente Sarney e nós, que viabilizamos a instalação da Nova República.

Convém fixar alguns pontos essenciais na nova Carta, para que esses propósitos se transmudem do discurso para a realidade prática.

Em primeiro lugar, cabe a definição adequada da organização do Estado, seu regime político, sua forma de governo, o equilíbrio de poderes, as garantias e proteção das instituições, para que tenhamos, efetivamente, um verdadeiro Estado democrático.

Não temos posição firmada sobre o regime de governo. Do ponto de vista conceitual, considero o parlamentarismo como regime mais adequado para as modernas democracias, desde quando a inter-relação governantes e governados é mais intensa, podendo as insatisfações populares ter consequências mais imediatas: a troca de ministros, as substituições de gabinetes ou até mesmo a dissolução do Parlamento.

Duas condições essenciais ao regime de gabinete ainda faltam, entretanto, em nosso País: A existência de um quadro partidário estável e arraigado no seio da sociedade e a presença de um quadro funcional permanente e suficientemente técnico para evitar a descontinuidade administrativa advinda de cada mudança ministerial.

Por outro lado, o regime presidencialista, embora mais presente na realidade republicana brasileira, mais estável em um quadro partidário trópego, como o nosso, encerra a grave característica do centralismo e da predominância do executivo sobre os demais poderes.

Este tema precisa ser amplamente debatido, para que se encontre a solução mais própria ao País, não apenas sob o influxo de emocionalismo momentâneo, mas com o espírito voltado para o futuro, na busca de soluções eficazes e duradouras. Somos de opinião, inclusive, de esta decisão política deva ser tomada agora, mesmo porque essa questão tem influência direta em muitos outros aspectos a serem decididos no texto constitucional.

Vejam, Srs. Constituintes, que, neste aspecto, meu pensamento se concilia inteiramente com aqueles pontos tão bem apresentados pelo ilustre Constituinte Artur da Távola.

Entretanto, qualquer que seja a solução encontrada para a forma de governo, não podemos

deixar de realizar algo de fundamental importância para o equilíbrio do regime democrático: o fortalecimento do Legislativo. É preciso que as suas funções sejam plenamente restabelecidas, para que ele possa cumprir o seu verdadeiro papel, não apenas de lugar de debate das questões fundamentais, mas também o de verdadeiro e efetivo partícipe das grandes decisões nacionais. Essa restauração implica, necessariamente, o pleno restabelecimento das prerrogativas parlamentares, não a concessão de privilégios, mas a outorga de deveres, responsabilidades e direitos, inclusive o de participar e ter iniciativa nos campos orçamentário e financeiro.

O equilíbrio dos poderes passa também pelo fortalecimento do Judiciário, no sentido de possibilitar-lhe o cumprimento ágil e soberano da sua importante missão, e de restabelecer o conceito de justiça como um bem comum, e não apenas como privilégio de poucos.

Defendemos a criação de uma justiça agrária capaz de dirimir rapidamente as questões fundiárias, diminuindo os conflitos quase sempre provocados pela certeza da impunidade e possibilitando a rápida implantação de uma reforma agrária justa, com a destinação social da propriedade. Evitando a existência de latifúndios improdutivos e que beneficiam apenas os que fazem da especulação metodologia de enriquecimento.

Em relação ao Executivo, defendemos uma clara definição de competência de cada nível de governo. Não podemos aceitar o exagerado centralismo em favor da União e em detrimento dos Estados e dos Municípios, sempre instados a prestar serviços sem a contrapartida da receita. A propósito, acabamos de apresentar proposta constitucional no sentido de estabelecer que lei complementar fixe as competências da União, dos Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios. Isso com a finalidade de perseguir dois objetivos básicos: primeiro, o de tornar suficientemente conhecida a área de atuação de cada esfera administrativa. Tal definição permitirá ao cidadão reclamar seus direitos, quando houver omissão, ao órgão e poder competentes; viabilizará a atuação da "Defensoria do Povo", entidade que deve ser criada pela nova Constituição. Esta providência permitirá que se efetive, de fato, uma verdadeira e completa reforma administrativa, eliminando-se superposições e desperdícios, ocorrência tão comum nos dias atuais e que representa uma verdadeira sangria nos recursos dos contribuintes. Em segundo lugar, medida desta natureza permitirá a adoção de verdadeira reforma tributária, já que o montante dos recursos públicos, arrecadados pela União, Estados ou Municípios, seriam distribuídos de acordo com as competências de cada nível de governo, evitando-se as injustiças atuais. Justiça Tributária é isto: atribuir a cada um os recursos proporcionais às suas atribuições.

Por outro lado, Sr. Presidente, defendo a adoção do Orçamento-Programa em todos os níveis, com a fixação dos objetivos e metas a serem alcançados. E neste sentido entendo que o próprio poder fiscalizador que o Parlamento detém possa ser exercido não apenas com relação aos aspectos formais, mas também acompanhando e fiscalizando os objetivos e as metas propostas e alcançadas pelo Executivo.

Sr. Presidente, meu tempo está esgotado, mas peço a V. Ex.^a e a todos os Srs. Constituintes ape-

nas alguns minutos para algumas considerações finais.

Entendo que o propósito principal a ser perseguido pela nova Constituição deve ser a justiça social, o desenvolvimento integrado, a soberania nacional, a felicidade do povo brasileiro, a paz e a harmonia.

Eu falava em um orçamento-programa em todos os níveis, com a fixação de metas, não apenas a preocupação com a previsão de receita e fixação da despesa, como ocorre atualmente.

Caso essa sistemática venha a ser aprovada, permitirá ela a adoção de uma nova filosofia administrativa, onde o planejamento voltará a ter verdadeira importância, como ação permanente do governo e da sociedade. Possibilitará também o maior envolvimento do Legislativo nas decisões de governo, já que a aprovação do Orçamento significará efetivamente o respaldo político para um efetivo plano de governo. A curto prazo, com o Orçamento anual, ou a médio prazo, com as projeções plurianuais. Por outro lado, medida dessa ordem importará modificar inteiramente o conceito de fiscalização, pois os órgãos auxiliares do Legislativo poderão adotar, nos processos de tomada de conta, não apenas uma postura legalista-contábil, mas assumir uma nova filosofia, voltada precipuamente para o aspecto finalístico, comparando as metas previstas com os resultados obtidos.

Todas essas preocupações são válidas, mas devem conduzir a uma reflexão mais profunda sobre o objetivo a atingir.

O propósito principal a ser perseguido deve ser a justiça social, o desenvolvimento integrado, a soberania nacional, a felicidade do povo brasileiro, a paz e a harmonia entre todos. E para isso devemos fixar, de maneira clara, sólida e definitiva, as prioridades que a sociedade brasileira deve definir, como filosofia de vida e objetivo permanente da Nação. Nesse ponto colocamos a educação como meta principal, como desiderato a ser realizado diretamente, fazendo com que alcancemos os objetivos nacionais e ingressemos numa nova era, numa nova civilização.

É preciso que a nova constituição assegure a educação como direito de todos, desde o nascimento até a adolescência. Que todo brasileiro possa desenvolver convenientemente as suas potencialidades, independentemente da sua origem, condição social, nível econômico de seus pais, raça, cor ou outra qualquer característica individual.

A educação deve ser tratada como prioridade absoluta para o povo brasileiro. Por isso estamos propondo que 20% dos recursos públicos federais, estaduais ou municipais sejam destinados ao setor educacional. É preciso que este propósito, tão comum na retórica passe a ser efetivamente tratado como decisão política dos dirigentes e principalmente da sociedade, aqui tão bem reunida em Assembléia Nacional Constituinte.

Para tratar a educação como prioridade nacional, não se pode deixar de encarar o exercício do magistério como função relevante. Por isso a valorização dessa categoria deve ser objeto da nossa decisão.

A criança brasileira deve ser encarada com respeito, com dignidade e confiança. Entendemos que o maior investimento que um país pode e deve fazer é na sua juventude, e por isso cremos

na educação como o fator de resgate para a nação que desejamos ser.

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como cristão que somos, defendemos a liberdade de culto, a independência entre a Igreja e o Estado, a possibilidade de cada cidadão exercer livremente o seu pensamento, pois essa é a marca fundamental do moderno liberalismo: liberdade e justiça social.

Acreditamos, sim, na possibilidade de escrevermos uma carta de alforria do povo brasileiro, uma Carta que traduza, em última análise, a liberdade e a paz social. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Aécio Neves – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Dirce Tutu Quadros – PTB; Fábio Lucena – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Itamar Franco – PL; João Herrmann Neto – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Levy Dias – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Milton Lima – PMDB; Nelson Wedekin – PMDB; Osvaldo Macedo – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Raul Belém – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Roberto Campos – PDS; Rospide Netto – PMDB; Victor Trovão – PFL.

VIII – O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Enceno a sessão, designando para a ordinária de amanhã, dia 8, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Encerra-se a Sessão às 19 horas e 54 minutos.

DISCURSO DO SR. WALDECK ORNÉLAS PUBLICADO NO DCN DE 8-4-1987, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM OMISSÕES.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, traz-me a esta tribuna a questão regional. Como tal não quero referir-me apenas à questão nordestina, alvo de muitas declarações de intenção, mas de ações concretas e reais pouco significativas para o seu efetivo equacionamento. Haveremos de tratá-la, especificamente, em outra ocasião.

Hoje o que quero é chamar a atenção deste plenário, que tem a alta responsabilidade de estabelecer as novas bases da organização política, econômica e social do País, para uma nova realidade, de dimensão política, econômica e social, que nos revela o Brasil de nossos dias: quando falamos, agora, da questão regional já não nos estamos mais referindo apenas, única e exclusivamente ao meu sofrido Nordeste, mas a um conjunto de áreas desse diversificado, heterogêneo e desigual espaço nacional que, integrado ao longo das décadas mais recentes, vai aos poucos tomando consciência de si próprio, expondo pe-

rante a Nação as suas carências e potencialidades, e dando-nos conta das suas necessidades e de suas aspirações.

É certo que a questão regional entrou para as Constituições brasileiras trazida pelo flagelo das secas. Neste sentido, diz a carta de 1934, no seu art. 177, caput:

"A defesa contra os efeitos das secas nos Estados do Nordeste obedecerá a um plano sistemático e será permanente, ficando a cargo da União que despenderá, com as obras e os serviços de assistência, quantia inferior a quatro por cento de sua receita tributária sem aplicação especial" (grifo nosso).

Constituinte de 1987, a referência aos Estados do Norte como local de ocorrência das secas nos dá bem uma idéia do que ainda era o Brasil de apenas meio século atrás.

Talvez pelo seu passado histórico, talvez pelo volume e expressão porcentual do seu contingente demográfico, mas seguramente pela inclemência do fenômeno das secas, o fato é que o Nordeste foi, sem dúvida alguma, a primeira área do País a formar uma consciência regional.

Hoje, quando a economia moderna se expandiu por todo o vasto território nacional e constituímos um mercado unificado de fatores, ouvem-se as vozes da Amazônia, do Centro-Oeste e do Sul, que se juntam às do Nordeste, para reivindicar atenção particular, políticas e instrumentos específicos para o seu desenvolvimento. Não é sem razão que, desta feita, os governadores do Nordeste foram os últimos a se reunir para tratar dos seus problemas comuns. Mesmo no Centro-Sul, movimentou-se o eixo São Paulo-Rio-Minas, a demonstrar que também a região mais desenvolvida tem consciência de sua condição e identifica seus interesses.

É que, com o avanço do processo de desenvolvimento, o espaço nacional passou a ser constituído por uma periferia diferenciada, a demandar tratamento específico, a que já não atendem as políticas e regras homogêneas e uniformes. E agora, quando é preciso e é possível estabelecer as bases para o Brasil do terceiro milênio, esta Constituinte tem o dever e a obrigação de reconhecer a realidade regional brasileira, incorporando as regiões como princípio básico da organização nacional, se quiser ser contemporânea do seu próprio tempo.

É preciso criar as condições, estabelecer as bases, para que cada porção territorial deste imenso e vasto país seja considerada em seus aspectos específicos e singulares, para que a unidade nacional se fortaleça através da valorização de cada uma de suas partes.

Quaisquer que sejam as políticas públicas que hoje se desenhem, é necessário que esta variável seja considerada. Uma política ambiental há de ser distinta quando se trata do Centro-Oeste ou do Sudeste; uma política florestal tem de encarar de forma particular não apenas a Amazônia, mas também o Sul e o Nordeste. O mesmo deve-se dizer de uma política industrial, agrária, creditícia, urbana, de incentivos, ou quaisquer outras, num país onde o próprio calendário agrícola varia do Norte para o Sul. O que não é mais possível é o País se estruturar a partir de políticas setoriais, ainda que desagregadas regionalmente.

É preciso uma mudança qualitativa. Vivemos em um país onde os recursos naturais, a distribuição espacial da população, as condições geológicas e socio-econômicas formam configurações bastante distintas, bastantes díspares e que por isto mesmo requerem das estruturas governamentais e das políticas públicas uma visão compatível, um compromisso expresso com esta realidade.

Sr. Presidente, demais Constituintes, as regiões pedem passagem, querem ser agentes e atores da História E isto vem ao encontro do grande clamor nacional contra o centralismo da União.

Se é certo que a descentralização requer o fortalecimento dos Estados e Municípios, e exige o estabelecimento de novas bases para o sistema tributário nacional, a desconcentração, por sua vez, impõe a regionalização das ações da União, indispensável para quebrar a coluna vertebral do centralismo.

Senhores, vamos encarar de frente e com coragem a questão regional, se queremos de fato fazer uma Constituição voltada para o futuro.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Ata da 1ª Reunião da Mesa, Realizada em 6-4-1987

Aos seis dias do mês de abril de um mil novecentos e oitenta e sete, às 9:00 horas, no Gabinete do Senhor Presidente, reúne-se a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, sob a Presidência do Senhor Constituinte Ulysses Guimarães, Presidente. Presentes os Senhores Constituintes Mauro Benevides, Jorge Arbage, Marcelo Cordeiro, Mário Maia, Arnaldo Faria de Sá e Benedita da Silva, respectivamente 1º e 2º-Vice-Presidente, 1º, 2º e 3º-Secretários e 1º Suplente. Havendo número legal o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos. Com a palavra o Senhor Presidente congratula-se com os seus colegas de Mesa e formula votos para que possam desempenhar as suas funções para as quais foram credenciados pela sociedade brasileira. É sabido que a Constituinte irá exercer suas atribuições sob um Regimento Interno moderno, contemporâneo, será urbana, não vai trabalhar sobre texto conhecido, será trabalho de engenharia, de carpintaria, pois a elaboração será realizada por patamares, num processo de seleção, das Subcomissões às Comissões, destas à Comissão de Sistematização e, final e conclusivamente ao Plenário. Assim passaria, de logo, ao exame da matéria sobre a Mesa. I – Pauta do Senhor Presidente – Sua Excelência propõe, nos termos do inciso V, art. 3º do Regimento Interno, a designação do Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, Dr. Paulo Affonso Martins de Oliveira, para Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte e o Diretor-Geral da Secretaria da Câmara dos Deputados, Dr. Ademar Silveira Sabino, para Diretor-Geral da Secretaria e gestor das despesas da Assembléia Nacional Constituinte, o que é aprovado. Em seguida propõe os seguintes Atos da Mesa: – nº 01/87, que "regula a divulgação das atividades da Assembléia Nacional Constituinte"; nº 02/87, que disciplina as despesas de correspondência nº 03/87, que dispõe sobre transporte de representação"; nº 04/87, que "dispõe sobre a concessão

de passagens aéreas"; nº 05/87, que "dispõe sobre ligações telefônicas dos titulares de órgãos da Assembléia Nacional Constituinte"; nº 06/87, que "dispõe sobre os serviços administrativos da Assembléia Nacional Constituinte"; nº 07/87, que "regulamenta a requisição de servidores de outros órgãos da Administração Pública"; nº 08/87, que "dispõe sobre os servidores colocados à disposição da Assembléia Nacional Constituinte e sobre gratificações por serviços especiais e extraordinários", os quais são aprovados pela Mesa e publicados ao final da ata. Com relação à lotação dos Gabinetes do Senhor Presidente fica a critério de sua Excelência a sua organização. Em continuação o Senhor Presidente comunica que há sobre a mesa dois Projetos de Resolução de autoria dos Constituintes César Cals Neto e Gastone Righi no sentido de que se defina, preliminarmente, o sistema de governo a ser adotado pela futura Constituição. Sugere que as proposições sejam encaminhadas, inicialmente, à Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo, para posterior decisão da Mesa. A proposta é aprovada. II – Pauta do Senhor 1º-Vice-presidente – Sua Excelência relata os seguintes requerimentos de informações, apresentadas pelos Senhores Constituintes, cujos pareceres são aprovados pela Mesa: 1) Constituinte Jorge Abage: a) ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre as medidas tomadas com relação à poluição dos rios brasileiros feita por garimpeiros que utilizam o mercúrio em lavra de ouro – pelo encaminhamento. b) ao Gabinete Civil da Presidência da República – a respeito do descumprimento, por parte do Senhor Ministro da Fazenda do disposto no Decreto-lei nº 2287, de 23-7-86, relativo ao pagamento de imposto de renda das pessoas físicas – pela prejudicialidade. 2) Constituinte Mendes Thame – ao Gabinete Civil da Presidência eto de reestruturação do Sistema Previdenciário ou nova Lei Orgânica da Previdência Social – pelo encaminhamento. 3) Constituinte Wilma Maia – ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre a incorporação e conseqüente desativação da Alcalis do Rio Grande do Norte S.A pela Cia. Nacional de Alcalis S.A, de que trata o Decreto nº 93.610, de 21-11.86 – pelo encaminhamento. 4) Constituinte Amaral Netto – ao Gabinete Civil da Presidência da República – a respeito de como ficará, a curto prazo, a atuação que envolve a fixação de salário mínimo condizente diante dos crescentes aumentos de preços e do fracasso do "Plano Cruzado" – pelo encaminhamento parcial, circunscrevendo-se o mesuro ao seu parágrafo inicial. 5) Constituinte Davi Alves Silva: a) ao Gabinete Civil da Presidência da República – a respeito da possibilidade da conclusão da estrada que liga Mucuíba ao Açaizal, passando por Caju, Nova Brasília, Arapari e Centro do Toinho no Município de João Lisboa, no Maranhão – pelo encaminhamento parcial, circunscrevendo o mesmo ao seu primeiro parágrafo. b) ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre as áreas públicas da União e do Estado, ou particulares, a serem desapropriadas pelo Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário em municípios que especifica – pelo encaminhamento. c) ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre o montante de recursos do FINSOCIAL e outros, que estão sendo atribuídos, no corrente exercício a entidades do Estado do Maranhão – pelo encaminhamento, no que se

diz respeito ao seu parágrafo final. 6) Constituinte Antônio Salim Curiati – ao Gabinete Civil da Presidência da República – a respeito de ocorrências com a Empresa de Correios e Telégrafos quanto ao atraso na entrega de correspondência na cidade de São Paulo – pelo encaminhamento. 7) Constituinte Amaury Müller: a) ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre normas legais e os critérios em que se baseou o Governo Federal para liberar, através do Instituto Brasileiro do Café, o pagamento a onze empresas de café solúvel com a finalidade de cobrir prejuízos do setor nas exportações do produto industrializado durante os meses de novembro e dezembro de 1986 – pelo encaminhamento. b) ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre responsabilidade do Ministério da Marinha na chamada Conta Delta Quatro – pelo encaminhamento. 8) Constituinte Nilson Gibson – ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre a destinação e aplicação do Fundo de Investimento Social (FINSOCIAL) – pelo encaminhamento, relacionado com a aplicação dos recursos do Finsocial. 9) Constituinte João Paulo – ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre a implantação de Usina Siderúrgica em São Luís – MA – pelo encaminhamento. 10) Constituinte Adhemar de Barros Filho: a) ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre a nomeação dos candidatos aprovados no concurso para preenchimento de vagas na carreira de Fiscal do Trabalho, realizado em junho de 1984 – pelo encaminhamento. b) ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre o destino dos oito mil funcionários do Banco Nacional da Habitação-BNH e aproveitamento dos bens imóveis e móveis que a Caixa Econômica Federal recebeu do acervo da empresa – pelo encaminhamento. 11) Constituinte Irma Passoni – ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre acordos internacionais onde o Brasil se compromete a tomar medidas ou implementar programas de controle da natalidade e convênios assinados com empresas e entidades fornecedoras de anticoncepcionais – pelo encaminhamento. 12) Constituinte Bocayuva Cunha – ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre a construção da denominada Linha Vermelha, auto-estrada paralela à Avenida Brasil, no Estado do Rio de Janeiro – pelo encaminhamento. 13) Constituinte Nion Albemaz – ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre notícias veiculadas pela imprensa sobre intensão do Poder Executivo em proceder à demissão de ocupantes de cargos e salários indicados por parlamentares que tenham assumido posições contrárias aos interesses do Governo nas reuniões da Assembléia Nacional Constituinte – pela rejeição. III – Pauta do Senhor 1º Secretário – Sua Excelência faz exposição sobre a divulgação das atividades da Assembléia Nacional Constituinte, particularmente, através da televisão, pois tanto a Câmara dos Deputados como o Senado Federal já têm experiência no setor de divulgação pelo rádio. Conhece as providências tomadas pelo Senhor Presidente junto aos Ministros das Comunicações e Interior e que foram de grande utilidade. Assim, propõe algumas modificações ao Projeto de Ato da Mesa que regula a divulgação, o que é aprovado. Nada mais havendo a tratar, às 13:00 horas, o Senhor Presidente suspende a reunião por 15 minutos a fim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a

reunião é a ata lida e aprovada. Eu, Paulo Affonso M. de Oliveira, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, lavrei a presente Ata, que após subscrita pelo Senhor Presidente, vai à publicação. – Constituinte **Ulysses Guimarães** Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

ATO DA MESA Nº 01/87

Regula a divulgação das atividades da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º O Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte produzirá e editará noticiosos sobre suas atividades.

§ 1º Serão divulgadas matérias relacionadas com a elaboração constitucional.

§ 2º Na atividade de que trata o § 1º o Serviço de Divulgação deverá:

a) divulgar, na integralidade, os trabalhos constituintes, inclusive os debates de plenário, de comissões e de subcomissões, bem como as providências da Mesa Diretora;

b) informar à opinião pública nacional sobre os mecanismos regimentais de participação popular no processo de criação constitucional.

c) produzir programas temáticos, abordando os debates sobre temas específicos de importância nacional;

d) incluir a opinião de populares, personalidades e representações sociais sobre os assuntos mais importantes sujeitos à deliberação dos constituintes.

Art. 2º Será fornecido aos meios de comunicação social material noticioso devidamente preparado para ampla divulgação.

§ 1º Para atender ao disposto neste artigo, serão criados os meios necessários na Secretaria de Divulgação e de Relações Públicas do Senado Federal e na Assessoria de Divulgação e Relações Públicas da Câmara dos Deputados, a fim de permitir a cobertura, em caráter prioritário, dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, incluindo comentários, resumo de proposições e dos debates.

§ 2º O material referido neste artigo será enviado gratuitamente a entidades da sociedade civil e a cidadãos que o solicitarem.

Art. 3º Os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte serão igualmente veiculados pelas emissoras de televisão e de rádio, de acordo com o disposto no art. 75 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

§ 1º Nas emissoras de televisão serão apresentados dois informativos, com a duração de 5 (cinco) minutos cada – o primeiro entre 12:00 e 14:00 horas e o segundo entre 19:00 e 22:00 horas – ambos gerados pela RADIOBRÁS e produzidos pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

§ 2º O Serviço de Divulgação estabelecerá prioridades, reservando 30 (trinta) segundos para resumo, de caráter informativo, e o restante do tempo distribuído de maneira a contemplar os pronunciamentos e debates de plenário de natureza constitucional, as proposições apresentadas, os debates nas Comissões, as comunicações de lideranças e pronunciamentos, todos sobre matéria constitucional.

§ 3º Em face das limitações de tempo, o material será editado dentro de critérios jornalísticos, que contemplem de forma global as atividades da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 4º Nos programas de rádio, com a duração de 5 (cinco) minutos cada – o primeiro entre 7:00 e 9:00 horas e o segundo entre 12:00 e 14:00 horas – serão transmitidos textos informativos através da Empresa Brasileira de Notícias – EBN.

Art. 5º Para permitir a edição em tempo hábil, que atenda aos horários de transmissão no rádio e na televisão, o Serviço de Divulgação estabelecerá, com a RADIOBRÁS e com a Empresa Brasileira de Notícias – EBN, fluxos de fechamento com essas exigências, podendo programar, para aproveitamento em noticiosos subseqüentes, debates, pronunciamentos e informações que não puderem ser apresentados no mesmo dia em que ocorrerem.

Art. 6º O programa informativo "Voz da Constituinte", que utilizará o tempo destinado ao Poder Legislativo na "Voz do Brasil", enfocará preferencialmente as atividades, pronunciamentos e debates registrados em plenário, reservando-se parte do tempo às atividades das Comissões.

Parágrafo único. Sempre que houver sessões do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, essas atividades serão divulgadas no mesmo informativo, de forma sucinta.

Art. 7º O Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e o Primeiro Secretário da Mesa, através do Serviço de Divulgação, estabelecerão os contatos e as providências necessárias junto às emissoras de rádio e de televisão, à RADIOBRÁS e à EBN, para dar atendimento ao disposto nos arts. 75 e 76 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Parágrafo único. A organização, a edição dos programas e a sua divulgação, com a supervisão do Primeiro-Secretário da Mesa, serão da responsabilidade da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 8º Os órgãos de comunicação social, que atendam às exigências regimentais dos Comitês de Imprensa do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, poderão obter até cinco credenciais não-personalizadas, para cobertura das atividades da Constituinte, aplicando-se somente a uma delas o disposto no artigo 45 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Parágrafo único. A credencial não-personalizada, emitida em nome do órgão solicitante, será fornecida pela Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte, ouvido o Serviço de Divulgação.

Art. 9º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 6 de abril de 1987. – **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

ATO DA MESA Nº 2/87

Disciplina as despesas de correspondência.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Os Membros da Mesa, Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, os Presiden-

tes de Comissões e Subcomissões Constitucionais, terão direito a um crédito postal-telegráfico, mensal, de até 2.000 cartas de porte simples e 500 telegramas com até 30 palavras.

Art. 2º A expedição de correspondência que exceda limites estabelecidos no artigo anterior, dependerá de prévia autorização do Primeiro-Secretário da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de abril de 1987. – **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

ATO DA MESA Nº 3/87

Dispõe sobre transporte de representação.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Aos Membros titulares da Mesa e ao Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte será destinado cargo de representação.

Art. 2º A Câmara dos Deputados ou o Senado Federal fornecerão as viaturas, dependendo da Casa a que pertença o titular do cargo.

Art. 3º Não é permitido o uso de veículos de representação aos sábados, domingos e feriados, salvo para cumprimento de missão oficial.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de abril de 1987. – **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

ATO DA MESA Nº 4/87

Dispõe sobre a concessão de passagens aéreas

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Os Membros titulares da Mesa terão direito a duas passagens mensais de ida e volta ao Estado de origem.

Art. 2º Ao Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte será concedida uma passagem mensal, de ida e volta, a qualquer Estado da Federação.

Art. 3º As passagens previstas neste Ato serão fornecidas pelo Diretor-Geral da Câmara dos Deputados.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de abril de 1987. – **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

ATO DA MESA Nº 5/87

Dispõe sobre ligações telefônicas dos titulares de órgãos da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Os titulares de órgãos da Assembléia Nacional Constituinte terão direito a ligações telefônicas, obedecidas os seguintes Grupos:

I – Membros da Mesa, Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, Presidente de Comissões, Subcomissões e Relatores.

II – Vice-Presidentes de Comissões e Subcomissões.

Art. 2º É fixada, para os componentes do Grupo 1, a cota mensal de Cr\$ 10.000.00 (dez mil cruzados).

Art. 3º Os integrantes do Grupo II terão cota mensal no valor de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzados).

Art. 4º O valor das cotas será reajustado sempre que houver alteração na tarifa telefônica.

Art. 5º As contas telefônicas, cujo valor ultrapassar os limites indicados neste Ato, terão o excesso levado a débito do titular do órgão.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de abril de 1987. **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

ATO DA MESA Nº 06/87

Dispõe sobre os serviços administrativos da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso das suas atribuições, constantes do artigo 3º do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Atribuir ao Diretor-Geral da Câmara dos Deputados as funções de coordenação, direção e controle funcional das atividades relacionadas com pessoal, material, serviços, orçamento e contabilidade da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 2º Ao Diretor-Geral da Câmara dos Deputados compete:

a) propor ao Presidente a requisição de servidores para os serviços da Assembléia;

b) propor ao Presidente a requisição de serviços e dependências de ambas as Casas do Congresso Nacional, necessários ao funcionamento da Assembléia;

c) propor ao 1º Secretário, para encaminhamento ao Presidente, solicitações de abertura de créditos adicionais, destinados a atender despesas com o funcionamento da Assembléia;

d) autorizar despesas necessárias ao funcionamento da Assembléia;

e) homologar licitações, nos termos do Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986;

f) autorizar despesas, com dispensa de licitação, quando o procedimento previsto em lei dificultar ou prejudicar os serviços da Assembléia;

g) contratar pessoal, observada a legislação vigente, em caráter temporário, para as áreas de taquigrafia, datilografia e operação de máquina de reprografia, e outras que se façam necessárias ao pleno funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, por prazo não superior a 6 (seis) meses;

h) arbitrar gratificações e autorizar a prestação de serviços extraordinários, na forma da legislação vigente;

l) elaborar demonstrativos bimestrais das despesas realizadas para o atendimento das necessidades funcionais da Assembléia Nacional Constituinte, e submetê-los à apreciação do 1º Secretário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de abril de 1987. – **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

ATO DA MESA Nº 07/87

Regulamenta a requisição de servidores de outros órgãos da Administração Pública.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a requisição de servidores de outros órgãos da Administração Pública, para os serviços da Assembléia Nacional Constituinte, nos termos deste Ato.

Art. 2º As requisições de que trata este Ato, serão feitas pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 3º As requisições serão limitadas em 3 (três) servidores para a Presidência, 2 (dois) para a 1ª Secretaria, 1 (um) para cada membro da Mesa, 1 (um) para cada gabinete de Líder de partido e 1 (um) para cada Comissão e Subcomissão Constitucional.

Art. 4º As requisições para os Gabinetes dos membros da Mesa e para as lideranças partidárias, terão como termo final a promulgação da nova Constituição e, para as Comissões Constitucionais, o término de funcionamento de cada uma, podendo a permanência de qualquer servidor ser solicitada pelo Presidente da Comissão de Sistematização.

Art. 5º As requisições serão feitas sem qualquer ônus para a Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 6º A Mesa poderá, a qualquer tempo, determinar o retorno do servidor requisitado à repartição de origem.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 6 de abril de 1987. – **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

ATO DA MESA Nº 08/87

Dispõe sobre os servidores colocados à disposição da Assembléia Nacional Constituinte e sobre gratificações por serviços especiais e extraordinários.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Os servidores designados para exercerem funções especiais e extraordinárias na Assembléia Nacional Constituinte perceberão gratificações mensais na conformidade das Tabelas e Quadros anexos.

Art. 2º Compete ao Diretor-Geral da Câmara dos Deputados, mediante portaria, nomear os servidores designados na forma do art. 1º, indicando o prazo de exercício das respectivas funções, bem como as gratificações a que fazem jus, nos termos da Tabela I, observados os limites dos Quadros I e II.

§ 1º Os membros da Mesa e as Lideranças indicarão ao Primeiro-Secretário, que encaminhará ao Diretor-Geral da Câmara dos Deputados, os servidores de seus gabinetes, respeitados o limite do Quadro I.

§ 2º O Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte indicará ao Diretor-Geral os servidores que exercerão funções nas

Comissões e Subcomissões, de acordo com o Quadro II.

§ 3º Os demais servidores de apoio administrativo serão indicados, na Câmara dos Deputados, pelos Diretores Administrativo e Legislativo e, no Senado Federal, pelo seu Diretor-Geral.

Art. 3º O recrutamento dos servidores será feito dentre os funcionários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do inciso IV, do artigo 3º, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, à exceção do Supervisor de Nível Superior, que será amplo.

Art. 4º O pagamento das gratificações estabelecidas neste Ato ocorrerá à conta do Orçamento da Câmara dos Deputados ou do Orçamento do Senado Federal, conforme a Casa a que pertença o servidor.

Parágrafo único. No caso do Supervisor de Nível Superior, o pagamento será feito pela Câmara dos Deputados.

Art. 5º O Diretor-Geral da Câmara dos Deputados fornecerá ao Diretor-Geral do Senado Federal, para os devidos fins, a relação dos servidores do Senado Federal com exercício de funções previstas neste Ato.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de abril de 1987. – **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

QUADRO I

GABINETE DO LÍDER DO PMDB NA CONSTITUINTE

FUNÇÕES

- 1 Supervisor-Chefe
- 1 Secretário Particular
- 3 Supervisores de Nível Superior
- 3 Assistentes de Nível Superior
- 4 Assistentes de Nível Médio
- 2 Auxiliares I
- 2 Auxiliares II
- 1 Auxiliar III

GABINETE DE MEMBRO DA MESA

I – Gabinetes do 1º e 2º Vice-Presidentes e 2º e 3º Secretários por Gabinetes

- 1 Secretário Particular
- 1 Supervisor de Nível Superior
- 1 Assistente de Nível Superior
- 1 Assistente de Nível Médio
- 1 Auxiliar I
- 1 Auxiliar II

II – Gabinete do Primeiro-Secretário

- 1 Supervisor-Chefe
- 1 Secretário Particular
- 2 Supervisores de Nível Superior
- 3 Assistentes de Nível Superior
- 4 Assistentes de Nível Médio
- 2 Auxiliares I
- 1 Auxiliar II
- 1 Auxiliar III

QUADRO II

COMISSÕES CONSTITUCIONAIS

- 1 Secretário de Comissão Constitucional
- 1 Secretário Substituto de Comissão Constitucional
- 1 Supervisor de Nível Superior
- 3 Assistentes de Nível Superior
- 2 Assistentes de Nível Médio
- 2 Auxiliares I
- 2 Auxiliares II

SUBCOMISSÕES CONSTITUCIONAIS

- 1 Secretário de Subcomissão Constitucional
- 1 Secretário Substituto de Subcomissão Constitucional
- 1 Supervisor de Nível Superior
- 2 Assistentes de Nível Superior
- 2 Assistentes de Nível Médio
- 2 Auxiliares I
- 2 Auxiliares II

TABELA I

GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS ESPECIAIS

	(Cr\$)
Supervisor-Chefe	16.000,00
Secretário de Comissão Constitucional	16.000,00
Secretário de Subcomissão Constitucional	16.000,00
Supervisor de Nível Superior	16.000,00
Secretário Substituto de Comissão	13.000,00
Secretário Substituto de Subcomissão	13.000,00
Secretário Particular de Membro da Mesa	10.000,00
Secretário Particular de Líder da Constituinte	10.000,00
Assistente de Nível Superior	10.000,00
Assistente de Nível Médio	8.000,00
Auxiliar I	5.000,00
Auxiliar II	5.000,00
Auxiliar III	5.000,00

Republique-se por ter saído com incorreções no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** nº 42, página 1216, de 9 de abril de 1987

TABELA II – TAQUIGRAFIA

GRATIFICAÇÃO (PRODUTIVIDADE)

	Carga hor./mês (lim.)	Fls.	Custo/fls. (Cr\$)
Taquígrafo	8 horas e 20 minutos	250	80,00
Revisor	22 horas e 30 minutos	677	40,00
Supervisor	38 horas e 40 minutos	1.160	25,00
Datilógrafo	–	400	20,00
Operador de Som	125 horas	–	80,00/h

As Sugestões de nºs 1.001 a 2.000 serão publicadas em suplemento a este **Diário**.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 057

SÁBADO, 9 DE MAIO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 62ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 8 DE MAIO DE 1987

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

OFÍCIOS

Nº 030/87 – Do Senhor Constituinte Amaral Netto, Líder do Partido Democrático Social – PDS, junto à Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando a relação dos Senhores Constituintes, membros do Partido, que integrarão as Comissões Constitucionais.

Nº 032/87 – Do Senhor Constituinte Amaral Netto, Líder do Partido Democrático Social – PDS junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando o deslocamento do Senhor Constituinte Francisco Diógenes para a Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação.

Nº 035/87 – Do Senhor Constituinte Amaral Netto, Líder do Partido Democrático Social – PDS, junto à Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando a relação dos Senhores Constituintes, membros do Partido, que integrarão as Subcomissões.

Nº 037/87 – Do Senhor Constituinte Amaral Netto, Líder do Partido Democrático Social – PDS, junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando o deslocamento do Senhor Constituinte Davi Alves Silva para a Subcomissão dos Estados e do Senhor Constituinte Felipe Mendes para a Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios.

Nº 038/87 – Do Senhor Constituinte Amaral Netto, Líder do Partido Democrático Social – PDS, junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando o deslocamento da Senhora Constituinte Wilma Maia para a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos.

Nº 040/87 – Do Senhor Constituinte Amaral Netto, Líder do Partido Democrático Social – PDS, junto à Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando a relação dos Senhores Constituintes, membros do Partido, que integrarão, na qualidade de membros suplentes, as Comissões e Subcomissões Constitucionais.

Nº 036/87 – Do Senhor Constituinte Brandão Monteiro, Líder do Partido Democrático Trabalhista – PDT, junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando o deslocamento da Senhora Constituinte Moema São Thiago para a Subcomissão de Garantia da Constituição, Reformas e Emendas.

Nº 034/87 – Do Senhor Constituinte Brandão Monteiro, Líder do Partido Democrático Trabalhista – PDT, junto à Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando a relação dos Senhores Constituintes, membros do Partido, que integrarão as Comissões Constitucionais.

Nº 041/87 – Do Senhor Constituinte Brandão Monteiro, Líder do Partido Democrático Trabalhista – PDT, junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Senhor Constituinte João de Deus para integrar, na qualidade de membro suplente, a Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias.

Nº 042/87 – Do Senhor Constituinte Brandão Monteiro, Líder do Partido Democrático Trabalhista – PDT, junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Senhor Constituinte José Maurício para integrar, na qualidade de membro suplente, a Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, em substituição ao Senhor Constituinte Cesar Maia

PROJETOS APRESENTADOS

Projeto de Decisão nº 2, de 1987 (do Sr. Victor Faccioni) – Suspende, para fins de incidência do Imposto de Renda, os efeitos do disposto no art. 2º da Lei nº 5.279, de 27 de abril de 1967.

IV – Pequeno Expediente

UBIRATAN AGUIAR – Editorial publicado no jornal Tribuna do Ceará: "Reforma Tributária".

EVALDO GONÇALVES – Exposição de motivos do orador ao Ministro da Agricultura Iris Rezende, sobre repercussões na economia primária do Estado da Paraíba de dificuldades nas culturas básicas do Estado, em virtude da atual política de preços mínimos.

PAULO MACARINI – Conjunto de sugestões de normas constitucionais apresentadas pelo orador.

MAURÍCIO FERREIRA LIMA – Reparos ao critério de pagamento de "gatilho salarial" ao funcionalismo e suas conseqüências para os governos estaduais.

JORGE ARBAGE – Ordem do Dia subscrita pelos Ministros da Marinha, do Exército e da Aeronáutica na comemoração da vitória

dos aliados na Segunda Grande Guerra Mundial.

OSVALDO BENDER – Requerimento de informação à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte a propósito da Subcomissão à qual foram encaminhadas sugestões de normas constitucionais de autoria do orador. Conveniência de se decidir sobre a elevação de vencimentos dos Parlamentares e a respectiva incidência de Imposto de Renda através de projeto de lei. Benefícios da Previdência Social concedidos ao trabalhador rural.

VIVALDO BARBOSA – Apoio a pronunciamento do Constituinte Maurílio Ferreira Lima a propósito dos critérios de pagamento do "gatilho salarial" e de suas conseqüências para os governos estaduais. Ausência de rumos e de autoridade no combate à atual crise vivida pelo País.

OCTÁVIO ELÍSIO – Prejuízos causados pela indefinição governamental quanto à reforma tributária de emergência. Necessidade de solução para a greve do magistério.

ÁTILA LIRA – Posição de Governadores dos Estados contrária ao pagamento do "gatilho salarial".

DASO COIMBRA – Sugestões de normas constitucionais apresentadas pelo orador, concernentes à igualdade de direitos, à punição por especulação financeira danosa aos interesses nacionais e à plena liberdade religiosa.

VILSON SOUZA – Expectativa quanto à forma de organização dos poderes e ao sistema de governo a ser adotado no País.

CUNHA BUENO – O passado e o presente do PMDB.

RITA CAMATA – Menção da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte para com problema de saúde da Constituinte Dirce Tutu Quadras.

WILMA MAIA – Falta de credibilidade popular nos atuais dirigentes da Nação. Convite aos Constituintes para concentração em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, em favor das eleições diretas já.

ALUÍZIO BEZERRA – Apelo aos Ministros do Planejamento e dos Transportes no sentido da continuação das obras da BR-364, no Estado do Acre. Mobilização nacional para solução da crise econômico-financeira do País.

ASSIS CANUTO – Desequilíbrio na economia da Nação.

GUSTAVO DE FARIA – Requerimento da Câmara Municipal de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, ao Ministro da Justiça, Paulo Brossard, no sentido do restabelecimento da Delegacia de Polícia Federal transferida daquela cidade.

MAURO SAMPAIO – O menor abandonado, tema da Campanha da Fraternidade de 1987, da CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

FÉRES NADER – Homenagem aos soldados da Força Expedicionária Brasileira no Dia da Vitória.

ADEMIR ANDRADE – Crise econômico-financeira nacional.

CÉSAR CALS NETO – Apresentação de sugestão de norma constitucional que "dispõe sobre a implantação do sistema parlamentar misto de governo, após a promulgação da Constituição".

PRESIDENTE – Esclarecimento aos Constituintes sobre questão de ordem do Constituinte Roberto Jefferson a propósito de prazo para apresentação de relatórios dos Relatores das subcomissões da Assembléia Nacional Constituinte.

V – Comunicação de Lideranças

LÚCIO ALCÂNTARA – Influência da crise nacional nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Definição do sistema de governo a ser adotado no País.

AMAURY MÜLLER – Comparecimento do ex-Governador Leonel Brizola à Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais. Transcurso do 60º aniversário de fundação da Varig – Viação Aérea Rio-Grandense. Inquietação do povo ante série de boatos eclodida no País. Caráter ambíguo da Ordem do Dia dos Ministros militares no Dia da Vitória.

ALDO ARANTES – Crise político-econômico-financeira do País e propostas de solução apresentadas pelo Partido Comunista do Brasil.

OSVALDO BENDER – Situação de crise nacional e omissão das autoridades governamentais.

DEL BOSCO AMARAL – Responsabilidade dos políticos pela crise econômica e social da Nação. Caráter apolítico da Ordem do Dia dos Ministros militares no Dia da Vitória.

MAURÍCIO FERREIRA LIMA – Tentativa de desestabilização das instituições democráticas através da onda de boatos propagados pelo País. Teor da Ordem do Dia dos Ministros militares no Dia da Vitória. A Assembléia Nacional Constituinte como foro de discussão e solução da crise brasileira.

GONZAGA PATRIOTA – Atraso no encaminhamento às Subcomissões da Assembléia Nacional Constituinte de sugestões de normas constitucionais. Responsabilidade do PDS, e não do PMDB, conforme alegado em pronunciamento do Constituinte Cunha Bueno, pela situação preocupante da economia nacional.

LEITE CHAVES – Emenda constitucional concernente à adoção do parlamentarismo misto como sistema de governo no Brasil. Otimismo do orador quanto à solução econômica do País e habilidade do Presidente José Sarney na condução do Governo.

DEL BOSCO AMARAL – Questão de ordem sobre partidos que já utilizaram seus horários de comunicações de liderança.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Del Bosco Amaral.

BETH AZIZE – Apoio à Constituinte Rita Camata em sua preocupação com o estado

de saúde da Constituinte Dirce Tutu Quadras. Prováveis causas da onda de boatos propagados pelo País.

FERNANDO SANTANA – Conveniência de sigilo do Ministro da Fazenda a propósito das medidas que pretende adotar. Comentários sobre a Ordem do Dia dos Ministros militares no Dia da Vitória.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Exclusão, na nova Carta constitucional, do empréstimo compulsório lato.

DOMINGOS LEONELLI – Questão de ordem sobre dificuldades dos Relatores das Subcomissões na elaboração de seus relatórios, em virtude do elevado número de sugestões e da exigüidade do prazo.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Domingos Leonelli.

AMARAL NETTO – Questão de ordem sobre protesto do PDS contra o fato de o prazo para oferecimento de relatório pelos Relatores das Subcomissões expirar antes do assinado para a apresentação de emendas.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Amaral Netto.

VI – Apresentação de proposições

ADEMIR ANDRADE, JEOFRAJAT – Apresentação de requerimentos de informações.

VII – Pronunciamentos sobre matéria constitucional

NELSON SEIXAS – Educação, reabilitação e promoção social de portadores de deficiências físicas, sensoriais ou motoras. Crônica de autoria da Constituinte Sandra Cavalcanti: "Os direitos dos deficientes", no jornal **Folha de Rio Preto**, de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

VALMIR CAMPELO – Responsabilidade civil e penal dos administradores públicos com relação aos bens e valores da União, Estados e Municípios.

ALOYSIO CHAVES – Alternativas para desenvolvimento do setor hidroviário nacional contidas no Plano Diretor de Transportes, elaborado pelo Prodiat – Projeto de Desenvolvimento Integrado da Bacia Araguaia – Tocantins, e que concluem pela utilização plena da hidrovia Araguaia – Tocantins, com o prosseguimento das obras das eclusas de Tucuruí e Santa Isabel. Impropriedade da construção da ferrovia Norte-Sul.

AMARAL NETTO – Introdução da pena de morte na legislação brasileira.

VIII – Encerramento

Discurso proferido pelo Constituinte Fernando Santana na sessão de 30-4-87: Dia do Trabalhador. Escolha do Sr. Ronaldo Costa Couto para o Gabinete Civil da Presidência da República.

As Sugestões de nº 2001 a 3000 serão publicadas em suplemento a este **Diário**.

Ata da 62ª Sessão, em 8 de maio de 1987

Presidência dos Srs: Mauro Benevides 1º Vice-Presidente;
Jorge Arbage 2º Vice-Presidente; Sotero Cunha, Suplente de Secretário.

Às 9:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Albano Franco – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcelos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Valiani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Ana – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dionisio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Bobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nadar – PDT; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Horácio Ferraz PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irupuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Palianin – PTB; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Júlio Costanilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luis Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcos Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurício Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albenaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio

Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofe Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmar Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PDMB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Rubem Piloto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sergio Naya – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélto Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A lista de presença registra o comparecimento de Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR. MÁRIO MAIA, 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º Secretário procede à leitura do seguinte

III – EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Brasília, 30 de março de 1987

Of. nº 30/87

À

Sua Excelência
Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente da
Assembléia Nacional Constituinte
Nesta

Senhor Presidente,
Na forma do § 2º, do art. 13, da Resolução nº 2, de 1987 (Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte), tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Constituintes do Partido Democrático Social – PDS, para integrarem como membros titulares e suplentes às Comissões Constitucionais, a saber:

I – COMISSÃO DA SOBERANIA E DOS DIREITOS E GARANTIAS DO HOMEM E DA MULHER

Titulares

Ubiratan Spinelli
Narciso Mendes
Darcy Pozza
Adauto Pereira

Suplentes

Artenir Werner
Felipe Mendes
Arnold Fioravente
Jarbas Passarinho

II – COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

Titulares

Davi Alves Silva
Mello Reis
Lavoisier Maia
Felipe Mendes

Suplentes

Narciso Mendes
Gerson Peres
César Cals Neto
Aécio Borba

III – COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E SISTEMA DE GOVERNO

Titulares

Bonifácio de Andrada
Victor Faccioni
Henrique Córdova
César Cals Neto

Suplentes

Myriam Portella
Cunha Bueno
Carlos Virgílio
Virgílio Galassi

IV – COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO ELEITORAL, PARTIDÁRIA E GARANTIAS DAS INSTITUIÇÕES

Titulares

Artenir Werner
Telmo Kirst
Vieira da Silva
Jarbas Passarinho

Suplentes

Henrique Córdova
João Castelo
Antonio Carlos Konder Reis
José Luiz Maia

V – COMISSÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares

Ruberval Piloto
José Luiz Maia
Carlos Virgílio
João Castelo

Suplentes

Roberto Campos
Osvaldo Bender
Telmo Kirst
Delfim Neto

VI – COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA

Titulares

Roberto Campos
Delfim Netto
Myriam Portella
Virgílio Galassi

Suplentes

Virgílio Távora
Darcy Pozza
Francisco Diógenes
Ubiratan Spinelli

VII – COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL

Titulares

Cunha Bueno
Wilma Maia
Osvaldo Bender
Adilson Motta

Suplentes

Adauto Pereira
Davi Alves Silva
Antonio Salim Curiatti
Lavoisier Maia

VIII – COMISSÃO DA FAMÍLIA, DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Titulares

Arnold Fioravente
Antonio Salim Curiatti
Francisco Diógenes
Aécio Borba

<p style="text-align: center;">Suplentes</p> <p>Vieira da Silva Mello Reis Wilma Maia Ruberval Pilotto</p> <p style="text-align: center;">IX – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">Titulares</p> <p>Gerson Peres Antonio Carlos Konder Reis Virgílio Távora</p> <p style="text-align: center;">Suplentes</p> <p>Bonifácio de Andrada Adison Motta Victor Faccioni</p> <p>Obs.: Apenas o Deputado Amaral Netto, Líder do PDS, não está relacionado em qualquer Comissão.</p> <p>Atenciosamente, Deputado Amaral Netto, Líder do PDS.</p> <p>Ofício nº 32/87 Brasília 1º de abril de 1987</p> <p>À Sua Excelência o Senhor Deputado Ulysses Guimarães DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte Nesta</p> <p>Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência a fineza de determinar providências para que seja promovida a alteração abaixo, no âmbito da Comissão da Família, de Educação, Cultura, Esporte, Comunicação, Ciência e Tecnologia excluir o Deputado Francisco Diógenes da Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, e incluí-lo na Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação.</p> <p>Ao ensejo renovo a Vossa Excelência os meus elevados protestos de consideração e apreço. – Deputado Amaral Netto, Líder do PDS na Assembléia Nacional Constituinte.</p> <p style="text-align: right;">Brasília, 2 de abril de 1987</p> <p>Ofício nº 35/87 À Sua Excelência Deputado Ulysses Guimarães DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte Nesta</p> <p>Senhor Presidente, Em complementação ao meu Ofício nº 30/87, de 30 de março de 1987, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos constituintes da bancada do Partido Democrático Social – PDS, devidamente relacionados por subcomissões, a saber:</p> <p style="text-align: center;">I – COMISSÃO DA SOBERANIA E DOS DIREITOS E GARANTIAS DO HOMEM E DA MULHER</p> <p style="text-align: center;">Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias</p> <p style="text-align: center;">Adauto Pereira</p> <p style="text-align: center;">Subcomissão dos Direitos e Garantias individuais</p> <p>Darcy Pozza – Relator da Subcomissão Narciso Mendes Ubiratan Spinelli</p>	<p style="text-align: center;">II – COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO</p> <p style="text-align: center;">Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios</p> <p style="text-align: center;">Davi Alves Silva</p> <p style="text-align: center;">Subcomissão dos Estados</p> <p style="text-align: center;">Felipe Mendes</p> <p style="text-align: center;">Subcomissão dos municípios e regiões</p> <p style="text-align: center;">Mello Reis Lavoisier Maia</p> <p style="text-align: center;">III – COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E SISTEMA DE GOVERNO</p> <p style="text-align: center;">Subcomissão do Poder Legislativo</p> <p style="text-align: center;">Henrique Córdova Victor Faccioni</p> <p style="text-align: center;">Subcomissão do Poder Executivo</p> <p style="text-align: center;">Bonifácio de Andrada Cesar Cals Neto – 2º Vice-Presidente da Subcomissão</p> <p style="text-align: center;">IV – COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO ELEITORAL, PARTIDÁRIA E GARANTIA DAS INSTITUIÇÕES</p> <p style="text-align: center;">Jarbas Passarinho – Presidente da Comissão</p> <p style="text-align: center;">Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos</p> <p style="text-align: center;">Vieira da Silva</p> <p style="text-align: center;">Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança</p> <p style="text-align: center;">Telmo Kirst</p> <p style="text-align: center;">Subcomissão de Garantia da Constituição, Reformas e Emendas</p> <p style="text-align: center;">Artenir Werner</p> <p style="text-align: center;">V – COMISSÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO, ORÇAMENTO E FINANÇAS</p> <p style="text-align: center;">Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição de Receitas</p> <p style="text-align: center;">Carlos Virgílio – Presidente da Subcomissão João Castelo.</p> <p style="text-align: center;">Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira</p> <p style="text-align: center;">José Luiz Maia – Relator da Subcomissão</p> <p style="text-align: center;">Subcomissão do Sistema Financeiro</p> <p style="text-align: center;">Ruberval Pilotto</p> <p style="text-align: center;">VI – COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA</p> <p style="text-align: center;">Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica</p> <p style="text-align: center;">Delfim Netto – Presidente da Subcomissão Roberto Campos</p> <p style="text-align: center;">Subcomissão da Questão Urbana e Transporte</p> <p style="text-align: center;">Myriam Portella</p> <p style="text-align: center;">Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária</p> <p style="text-align: center;">Virgílio Galassi</p>	<p style="text-align: center;">VII – COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL</p> <p style="text-align: center;">Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos</p> <p style="text-align: center;">Osvaldo Bender</p> <p style="text-align: center;">Subcomissão de Saúde, Segurança e do Meio Ambiente</p> <p style="text-align: center;">Adilson Motta – 2º Vice-Presidente da Comissão Cunha Bueno</p> <p style="text-align: center;">Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas Pessoas Deficientes e Minorias</p> <p style="text-align: center;">Wilma Maia</p> <p style="text-align: center;">VIII – COMISSÃO DA FAMÍLIA, DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</p> <p style="text-align: center;">Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes</p> <p style="text-align: center;">Aécio Borba – 1º Vice-Presidente da Subcomissão</p> <p style="text-align: center;">Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação</p> <p style="text-align: center;">Arnold Fioravante Francisco Diógenes</p> <p style="text-align: center;">Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso</p> <p style="text-align: center;">Antonio Salim Curiatti – 2º Vice-Presidente da Subcomissão</p> <p style="text-align: center;">IX – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">Titulares</p> <p style="text-align: center;">Gerson Peres Antonio Carlos Konder Reis Virgílio Távora Amaral Netto</p> <p style="text-align: center;">Suplentes</p> <p style="text-align: center;">Bonifácio de Andrada Adilson Motta Victor Faccioni</p> <p style="text-align: center;">Ao ensejo renovo a Vossa Excelência os meus elevados protestos de consideração e apreço – Deputado Amaral Netto, Líder do PDS na Assembléia Nacional Constituinte.</p> <p style="text-align: center;">Ofício nº 037/87 Brasília, 7 de abril de 1987.</p> <p>À Sua Excelência o Senhor Deputado Ulysses Guimarães DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte</p> <p style="text-align: center;">Senhor Presidente: Solicito a Vossa Excelência a especial gentileza de determinar providências para a permuta abai-</p>
---	---	--

xo, no âmbito da Comissão da Organização do Estado, a saber:

II-a Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios

Excluir: Davi Alves Silva
Incluir: Felipe Mendes

II-b Subcomissão dos Estados

Excluir: Felipe Mendes
Incluir: Davi Alves Silva

À oportunidade renovo a Vossa Excelência os meus elevados protestos de consideração e apreço. – Deputado **Amaral Netto**, Líder do PDS na Assembléa Nacional Constituinte.

Ofício nº 038/87

Brasília, 07 de abril de 1987.

À Sua Excelência o Senhor Deputado Ulysses Guimarães DD. Presidente da Assembléa Nacional Constituinte

Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência a especial fineza de determinar providências para a alteração que se segue, no âmbito da Comissão da Ordem Social, a saber:

VII-c Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes

Excluir: Deputado Wilma Maia

VII-a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos

Incluir: Deputado Wilma Maia

Ao ensejo antecipo meus melhores e sinceros agradecimentos, – Deputado **Amaral Netto**, Líder do PDS na Assembléa Nacional Constituinte.

Ofício nº 040/87

Brasília, 10 de abril de 1987

Senhor Presidente:

Complementando meu Ofício nº 035/87, de 30 de março último, tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os constituintes do Partido Democrático Social – PDS, como suplentes das subcomissões, a saber:

I – COMISSÃO DA SOBERANIA E DOS DIREITOS E GARANTIAS DO HOMEM E DA MULHER

a) Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias

Artenir Werner

b) Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais

Arnold Fioravante
Felipe Mendes
Jarbas Passarinho

II – COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

a) Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios

César Cals Neto

b) Subcomissão dos Estados

Gerson Peres

c) Subcomissão dos Municípios e Regiões

Narciso Mendes
Aécio Borba

III – COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E SISTEMA DE GOVERNO

a) Subcomissão do Poder Legislativo

Myriam Portella
Cunha Sueco

b) Subcomissão do Poder Executivo

Carlos Virgílio
Virgílio Galassi

IV – COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO ELEITORAL, PARTIDÁRIA E GARANTIA DAS INSTITUIÇÕES

a) Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos

Henrique Córdova

b) Subcomissão da Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança

Antoniocarlos Konder Reis

c) Subcomissão de Garantia da Constituição, Reformas e Emendas

João Castelo

V – COMISSÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

a) Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas

Roberto Campos
Telmo Kirst

b) Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira

Oswaldo Bender

c) Subcomissão do Sistema Financeiro

Delfim Netto

VI – COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA

a) Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica

Virgílio Távora
Darcy Pozza

b) Subcomissão da Questão Urbana e Transporte

Francisco Diógenes

c) Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária

Ubiratan Spinelli

VII – COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL

a) Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos

Adauto Pereira
Antonio Selim Curiatti

b) Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente

Davi Alves Silva
Lavoisier Maia

VIII – COMISSÃO DA FAMÍLIA, DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

a) Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes

Ruberval Pilloto

b) Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação

Vieira da Silva
Mello Reis

c) Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso

Wilma Maia

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência os meus elevados protestos de consideração e apreço. – Deputado **Amaral Netto**, Líder do PDS na Assembléa Nacional Constituinte.

Ofício nº 034/87

Brasília, 30 de março de 1987

À Sua Excelência o Senhor Constituinte Ulysses Guimarães DD. Presidente da Assembléa Nacional Constituinte

Nesta

Senhor Presidente, Nos termos regimentais, tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, para comporem as Comissões Constitucionais, os Senhores Constituintes relacionados conforme quadro em anexo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço – Constituinte **Brandão Monteiro**, Líder.

Comissões	Subcomissões	Titular	Suplente
I – COMISSÃO DA SOBERANIA E DOS DIREITOS E GARANTIAS DO HOMEM E DA MULHER	a) Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais	Roberto D'Avila	Chico Humberto
	b) Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias	Lysâneas Maciel	
	c) Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais	José Fernandes	Airton Cordeiro
II – COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO	a) Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios	Moema São Thiago	Maurício Correa
	b) Subcomissão dos Estados	Carlos Cardinal	Adroaldo Streck
	c) Subcomissão dos Municípios e Regiões	Edésio Frias	José Fernandes
III – COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E SISTEMA DE GOVERNO	a) Subcomissão do Poder Legislativo	Bocayuva Cunha	Vivaldo Barbosa
	b) Subcomissão do Poder Executivo	Vivaldo Barbosa	Brandão Monteiro
	c) Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público	Maurício Correa	Adhemar de Barros

Comissões	Subcomissões	Titular	Suplente
I – COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO ELEITORAL; PARTIDÁRIA E GARANTIA DAS INSTITUIÇÕES	a) Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos	Airton Cordeiro	Moema São Thiago
	b) Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança	Cesar Maia	Lysâneas Maciel
	c) Subcomissão de Garantias da Constituição, Reformas e Emendas		Feres Nader
II – COMISSÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	a) Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas	Adhemar de Barros	Noel de Carvalho
	b) Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira	Feres Nader	Cesar Maia
	c) Subcomissão do Sistema Financeiro	Adroaldo Streck	Bocayuva Cunha
III – COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA	a) Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica	Luiz Salomão	Cesar Maia
	b) Subcomissão da Questão Urbana e Transporte	Noel de Carvalho	Amaury Müller
	c) Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária	Amaury MÜLLER	Carlos Cardinal

Comissões	Subcomissões	Titular	Suplente
I – COMISSÃO DA ORDEM	a) Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e servidores Públicos	Juarez Antunes	Floriceno Paixão
	b) Subcomissão de Saúde, Segurança e do Meio Ambiente	Floriceno Paixão	Nelson Seixas
	c) Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias	Nelson Seixas	Edesio Frias
II – COMISSÃO, DA FAMÍLIA, DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DA COMUNICAÇÃO	a) Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes	Chico Humberto	
	b) Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação	Carlos Alberto Caó	Roberto D'Avila
	c) Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso	João de Deus	Juarez Antunes
III – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO		Brandão Monteiro	Luiz Salomão
		José Maurício	Bocayuva Cunha

Ofício nº 36/87 Brasília, 1º de abril de 1987
A Sua Excelência o Senhor
Constituinte Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional
Constituinte
Nesta

Senhor Presidente

Nos termos regimentais indico a Vossa Excelência a Deputada Moema São Thiago para integrar, como titular, a Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições (Subcomissões de Garantia da Constituição, Reformas e Emendas) deixando em consequência a Comissão de Organização do Estado (Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Brandão Monteiro, Líder do PDT.

Ofício nº 41/87 Brasília, 1º de abril de 1987
A Sua Excelência o Senhor
Constituinte Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional
Constituinte
Nesta

Senhor Presidente

Nos termos regimentais indico a Vossa Excelência o Deputado João de Deus para integrar, como suplente, a Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher (Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Brandão Monteiro, Líder do PDT.

Ofício nº 42/87 Brasília, 19 de abril de 1987
A Sua Excelência o Senhor
Constituinte Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional
Constituinte
Nesta

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência o Constituinte José Maurício para integrar,

como suplente, a Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças (Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira), em substituição ao Constituinte César Maia.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Constituinte Brandão Monteiro, Líder do PDT.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

PROJETO DE DECISÃO Nº 2, de 1987

(Do Sr. Victor Faccioni)

Suspende, para fins de incidência do Imposto de Renda, os efeitos do disposto no art. 2º da Lei nº 5.279, de 27 de abril de 1967.

(À Comissão de Sistematização.)

A Assembléia Nacional Constituinte, nos termos do § 7º do art. 59 do Regimento Interno, decide:

"Artigo único. Ficam suspensos, para fins de incidência do Imposto de Renda, os efeitos do disposto no art. 2º da Lei nº 5.279, de 27 de abril de 1967, que "prorroga o prazo para apresentação de declaração do imposto de renda, no corrente exercido, e dá outras providências".

Justificação

Com inteira procedência e justificada indignação, os cidadãos deste País têm tomado conhecimento de que, enquanto sofrem uma abusiva espoliação, via tributação da renda, aqueles a quem delegaram poderes para representá-los e defender-lhes os direitos, nesta Assembléia Nacional Constituinte, quase não pagam imposto sobre seus ganhos.

Trata-se de fato irresponsável e chocante, por absolutamente verídica. E muito mais aberrante resulta, no bojo de um governo e, especificamen-

te, de um Legislativo que prega a prioridade da questão social sobre todas as demais, tendo por metas primeiras a erradicação da pobreza e a extinção dos privilégios, através de uma melhor e mais equânime distribuição de renda nacional.

Tal estado de coisas, que está a perpetuar-se sem que seus beneficiários assumam uma postura de claro repúdio à injustificada concessão de semelhante discriminação tributária, a increpa a própria soberania desta Assembléia, visto decorrer esta da vontade popular e ter por pressuposto ético por parte de seus membros uma conduta política lastreada na transparência de seus atos e na prática da justiça social, e portanto fiscal.

O dispositivo legal que tendenciosamente equiparou a diárias os subsídios dos parlamentares fê-lo de modo sub-reptício, no bojo de uma lei que disciplinava matéria diversa, contrariando frontalmente o conceito de "diárias" definido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da União. Com efeito, somente pode atender-se por diária a verba destinada à cobertura de despesas com alimentação e pousada realizadas em objeto exclusivo de serviço que as obrigue a deslocar-se da sede habitual de exercício do cargo ou função, não podendo ser concedidas durante período de trânsito, ou quando se constituir o deslocamento em pressuposto inerente às atribuições da atividade desempenhada.

Portanto, é acaciano o descabimento da conceituação dos subsídios como diárias, sendo inquestionável a ilegitimidade da exclusão desses rendimento da tributação.

Os princípios da uniformidade, da generalidade e da capacidade contributiva estão subjacentes aos próprios fundamentos do fenômeno tributário, devendo este refletidos em todas as suas manifestações, sob pena de tornar-se ilegítimo e injurídico.

O tratamento tributário dado aos parlamentares mediante lei por eles votada, inibe o livre e soberano funcionamento desta Assembléia, em face do inquestionável constrangimento a que submete todos os seus membros, perante a opinião pública e cada brasileiro em particular. Enseja torne-se o Poder Legislativo alvo de acerbas críti-

cas e de declarado desentanto, ante o odioso privilégio que elide sua credibilidade e enfraquece sua autoridade moral perante a Nação.

É precisamente a partir desta Assembléia que deve impor-se à Nação o princípio basilar de toda democracia, o de todos serem iguais perante a lei, eliminando-se preliminarmente, por inequívoco exemplo, um tratamento fiscal que coloca sob suspeição a própria Constituinte.

A medida é, antes de tudo, um irredutível imperativo ético, em um momento em que se pretende a ampla restauração das prerrogativas do Poder Legislativo e de seus membros. A retomada dessas prerrogativas pressupõe, como condição primeira, uma postura de respeito e acatamento dos constituintes às leis que decretam para o povo, sobre o qual é de todo impensável, queiram, moral e legitimamente, impor tributos que não paguem o sacrifícios de que se eximam.

Enquanto não sanada essa aberração jurídica, carece esta Assembléia de força moral e autoridade de fato para redigir a Constituição do País, que de nós espera, senão sacrifícios, ao menos o exemplo de austeridade, equidade e justiça, palavras de ordem em todas as esferas do poder público, no grave momento que a Nação atravessa.

A autoridade que nos foi conferida exige respeito aos princípios democráticos, ao ideário dos partidos aqui representados e aos anseios do povo que representamos.

Se a tributação da renda é uma, incidindo sobre renda e proventos de qualquer natureza, não há como tolerar-se a existência de exceções voltadas precisamente para as classes mas favorecidas. Outros casos há, bem o sabemos. Mas cabe a esta Assembléia oferecer o exemplo insofismável de seus reais propósitos no sentido de um sistema tributário justo, em um momento em que atitudes dúbias ou ambíguas vulnerarão irremediavelmente sua autoridade perante a Nação.

Estamos em um momento em que as várias esferas de governo empenham-se em uma cruzada sem precedentes, no sentido de construir um país sem privilégio, sem indefensáveis disparidades, a beneficiar elites isoladas em detrimento do povo brasileiro.

Não há como subtrair-se, esta Assembléia, ao testemunho que dela o povo espera, nem ignorar o esforço nacional para reabilitar o País e por fim a pesos e medidas diversas para quantos nele vivem.

Deverá a nova Carta conferir um tratamento equânime à tributação da renda. E nada impede que, no decorrer deste exercício, aprovemos uma lei que, respeitada a regra geral e uma, autorize determinados abatimentos e deduções cedulares na tributação da renda dos parlamentares e de outras categorias que, reconhecidamente, tenham uma elevada despesa pessoal como condição necessária à atividade que desempenham.

O que se faz imprescindível, neste momento histórico, é termos a coragem de tomar a medida que todo o País de nós espera, e sem a qual está a Assembléia moralmente incapacitada para a magna tarefa de que é depositária.

Trata-se de imperativo cívico e político que deve preceder a elaboração da Carta que reafirmará os princípios democráticos e de justiça social em

que todos acreditamos e que aqui estamos para defender e assegurar a todos os brasileiros.

Sala das Sessões, de de 1987. — **Victor Faccioni.**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXA PELA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
PERMANENTES
LEI Nº 5.279,
DE 27 DE ABRIL DE 1967

Prorroga o prazo para apresentação de declarações do imposto de renda no corrente exercício, e dá outras providências.

O Presidente da República,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado por 15 (quinze) dias úteis o prazo para apresentação das declarações do imposto de renda, pelas pessoas físicas e jurídicas, no corrente exercício.

Art. 2º Para os efeitos dos arts. 35 e 22, inciso IV, da Constituição Federal, entende-se como diária a parte variável dos subsídios.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de abril de 1967; 146º, da Independência e 79º da República — **A. COSTA E SILVA — Fernando Ribeiro do Val.**

**CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

TÍTULO I

Da Organização Nacional

CAPÍTULO V

Do Sistema Tributário

Art. 21 Compete à União instituir imposto sobre:

I — importação de produtos estrangeiros, facultado ao Poder Executivo, nas condições e nos limites estabelecidos em lei, alterar-lhe as alíquotas ou as bases cálculo;

II — exportação, para o estrangeiro, de produtos nacionais ou nacionalizados, observado o disposto no final do item anterior;

III — propriedade territorial rural;

IV — renda e proventos de qualquer natureza, salvo ajuda de custo e diárias pagas pelos cofres públicos na forma da lei;

CAPÍTULO VI

Do Poder Legislativo

SEÇÃO I

Disposições Gerais

Art. 33. O subsídio, dividido em parte fixa e parte variável, e a ajuda de custo de Deputados e Senadores serão iguais e estabelecidos no fim de cada legislatura para a subsequente.

§ 1º Por ajuda de custo entender-se-á a compensação de despesas com transporte e outras imprescindíveis para o comparecimento à sessão legislativa ordinária ou à sessão legislativa extraordinária convocada na forma do § 1º do artigo 29.

§ 2º O pagamento da ajuda de custo será feito em duas parcelas, somente podendo o congressista receber a segunda se houver comparecido a dois terços da sessão legislativa ordinária ou de sessão legislativa extraordinária.

§ 3º O pagamento da parte variável do subsídio corresponderá ao comparecimento efetivo do congressista e à participação nas votações.

§ 4º Serão remuneradas, até o máximo de oito por mês, as sessões extraordinárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; pelo comparecimento a essas sessões e às do Congresso Nacional, será paga remuneração não excedente, por sessão, a um trinta avos da parte variável do subsídio mensal.

Sala das Sessões, de de 1987. — Victor Faccioni — César Cals Neto — Jesualdo Cavalcanti — Érico Pegoraro — Joaquim Haickel — Maurílio Ferreira Lima — Jarbas Passarinho — Bonifácio de Andrada — João Paulo — Carlos Mosconi — Felipe Mendes — Davi Alves Silva — Etevaldo Nogueira — Maguito Vilela — Alair Ferreira — Plínio Martins — Salatiel Carvalho — Mendes Botelho — Arolde de Oliveira — Vinicius Cansação — Mauro Sampaio — Nelson Carneiro — Carlos Chiareli — Edison Lobão — Christóvam Chiaradia — Acival Gomes — Maria de Lourdes Abadia — Asdrubal Bentes — Osvaldo Bender — Olívio Dutra — Eraldo Trindade — Jesus Tajra — José Luiz Maia — Gerson Peres — Francisco Rossi — Roberto Jefferson — José Ulysses de Oliveira — Márcio Braga — Chico Humberto — Raul Ferraz — Rui Nedes — Aloysio Teixeira — Fernando Bezerra Coelho — Denisar Arneiro — Waldeck Ornellas — José Carlos Vasconcelos — Nelson Friedrich — Manoel Moreira — Ivo Mainardi — Ubiratan Spinelli — Darcy Pozza — Narciso Mendes — Aloysio Chaves — Paulo Roberto — Fernando Velasco — Valmir Campelo — Nelson Wedekin — José Carlos Coutinho — Mello Reis — Joaquim Sucena — Manoel Castro — José Moura — José Lins — Arnaldo Martins — José Genoino — Ottomar Pinto — Alécio Dias — José Fogaça — Pompeu de Souza — Cristina Tavares — Júlio Campos — Geraldo Alckmin — Jutahy Júnior — Jonas Pinheiro — Alysso Paulinelli — Agassiz Almeida — José Guedes — Nelson Seixas — Alfonso Camargo — Cláudio Ávila — Leur Lomanto — Célio de Castro — Arnold Fioravante — Amaury Müller — Manuel Viana — Guilherme Palmeira — Teotônio Vilela Filho — Lourenberg Nunes Rocha — Prisco Viana — Cássio Cunha Lima — Ivo Vanderlinde — Jofran Frejat — Domingos Leonelli — José Egreja — Sálton Borges dos Reis — Orlando Pacheco — Antero de Barros — Alfredo Campos — Nivaldo Machado — Cid Carvalho — Mussa Demes — Nelson Aguiar — Alceni Guerra — José Lourenço — Edme Tavares — Chagas Duarte — José Elias — Wilson Souza — Mozarildo Cavalcanti — Geraldo Campos — Luiz Salomão — Adylson Motta — Luiz Roberto Ponte — Rubem

Branquinho – Luiz Eduardo – Geraldo Fleming – Osmundo Rebouças – César Maia – Francisco Carneiro – José Mello – Alexandre Costa – Pedro Canedo João Agripino – Moisés Pimentel – Maurício Correia – Ronaro Corrêa – Francisco Küster – Delfim Neto – Mário Maia – Mauro Campos – Haroldo Lima – Mário Assad – Henrique Eduardo Alves – Albérico Filho – Gustavo de Farias – Jalles Fontoura – Fábio Feldmann – José Luiz de Sá – Arnaldo Faria de Sá – Gidel Dantas – Joaquim Bevilacqua – Edmilson Valentim – Antonio Gaspar – Hélio Costa – Gonzaga Patriota – Antonio Ferreira – Renato Bemardi – Antoniocarlos Konder Reis – José Carlos Sabóia – Pimenta da Veiga – Simão Sessim – Francisco Amaral – Rodrigues Palma – Sérgio Werneck – Adroaldo Streck – Geovani Borges – Francisco Diógenes – Cleonânio Fonseca – José Carlos Grecco – Furtado Leite – Carlos Virgílio – Eraldo Tinoco – Iberê Ferreira – Victor Fontana – Flávio Palmier da Veiga – Raimundo Rezende – Milton Barbosa – José Camargo – Leite Chaves – Antonio Farias – Divaldo Suruagy – Wilson Martins – Mauro Benevides – Carlos Alberto – Fausto Rocha – Átila Lira – Assis Canuto – Levy Dias – Luiz Marques – Antonio Salim Curiani – Gerson Marcondes – Doreto Campanari – Euclides Scalco – Alarico Abib – Luiz Soyer – Rita Camata – Renan Calheiros – Helio Duque.

IV – O SR. PRESIDENTE

(Jorge Arbage): – Passa-se ao Pequeno Expediente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ubiratan Aguiar.

O SR. UBITATAN AGUIAR (PMDB – CE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente; Srs. Constituintes:

Hoje, gostaríamos de trazer a esta Casa um assunto que tem sido objeto de ampla discussão na Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças. Pertencemos a uma região onde a distribuição da renda nacional tem mostrado, ao longo da história do País, que é a história da discriminação, uma distribuição que não atende às nossas necessidades. A cada Governo que se instala, há promessas de que modificações no sistema tributário ocorrerão de forma a atender ao Norte e ao Nordeste para corrigir essa distorção flagrante. Porém, o que vemos ainda hoje, é que permanece cada vez mais acentuada essa disparidade entre as regiões, com a má distribuição de renda nacional.

A respeito, quero trazer, nesta manhã, um

editorial do Jornal da minha terra **Tribuna do Ceará**, que enfoca, com muita propriedade, o momento que estamos vivendo na Assembléia Nacional Constituinte. Cada um de nós deve trazer contribuição no sentido de que essa discriminação, essa distorção seja, realmente, escoimada do sistema tributário o País.

Diz o editorial da **Tribuna do Ceará**, sob o título "Reforma Tributária":

A reforma tributária é uma necessidade imperiosa, ainda que existam inúmeras visões quanto à definição de sua estrutura para atender não somente às peculiaridades nacionais, como aos reclamos da reposição de um tratamento federativo que hoje não existe. Os depoimentos técnicos e as propostas que

estão sendo carteadas para a Subcomissão de Tributos do Congresso Constituinte oferecem visões marcadas por grandes disparidades nas soluções propostas.

Existem, inclusive, aqueles que defendem a desnecessidade de uma reforma tributária, entendendo que toda conformação do sistema tributário à realidade brasileira poderia ser obtido por alguns ajustes na legislação por via de mecanismos de transferência financeira e, por uma melhor desenvoltura e eficiência no aparato fiscalizador. Já o novo Ministro da Fazenda, Bresser Pereira manifestou em seu discurso de posse ser favorável a uma ampla reformulação do sistema tributário.

Expressando formalmente a posição do Governo a palavra do Ministro da Fazenda há de servir como indicativo de que existe uma sensibilidade oficial para a questão da inegável concentração de renda tributária em favor da União, provocando a dependência das unidades federativas. Certamente, uma reforma tributária será fundamentalmente obra de engenharia técnica impondo-se considerar as opções teoricamente formuladas para o aperfeiçoamento do sistema. É preciso contudo um maior e melhor esforço dirigido para o sentido de colher novas concepções técnicas que ofereçam todo um projeto, visto que para a reformulação do sistema será necessário uma visão de toda a sua estrutura e não somente a localização de eventuais melhoramentos em segmentos existentes ou o saneamento de algumas distorções.

Nota-se, porém, uma falta de objetividade nesse sentido porquanto não existem projetos completos elaborados grupos, entidades e partidos, quando estão aleatoriamente defendendo a reforma tributária. Na verdade, com uma amplitude digna de registro, existem apenas três propostas conhecidas no sentido da reformulação do nosso sistema tributário. Uma é um trabalho apresentado pela Comissão Especial sobre reforma tributária formada no Senado Federal, sob a Presidência do Senador Cid Sampaio; a segunda é o resultado da atuação de uma Comissão de Reforma Tributária e Administrativa constituída por decreto presidencial logo no início do Governo Sarney, e a terceira é a proposta que integra o anteprojeto de Constituição elaborado pela Comissão Afonso Arinos.

Considerando a exiguidade do tempo que se oferece para a entrega de sugestões às Comissões Constituintes, é triste verificar que os partidos políticos não se preocuparam com o tema em sua dimensão devida e hoje não têm a oferecer como propostas abrangentes para uma reformulação do sistema tributário. Caminhamos para a improvisação e para o açodamento nas formulações que serão propostas ao Congresso Constituinte. Sendo a reforma tributária uma questão que exige em sua execução uma proposta técnica, ela não pode, porém, prescindir de diretrizes políticas e, sobretudo deverá ser escoltada de componentes ideológicos para que possa ganhar generalidade e estabilidade no tempo.

Certamente será preciso considerar uma das mais marcantes características da sociedade brasileira que é a estrutura heterogênea do seu aparato produtivo e, conseqüentemente, de sua capacidade contributiva para o erário público. Assim, no fundo de qualquer estratégia montada para a estruturação do sistema tributário haverá de ser levado em consideração à estrutura produtiva bastante complexa e diferenciada que existe no País e a decorrente desigualdade do processo de distribuição de renda. Qualquer política de tributação há de considerar essa estrutura produtiva e a capacidade contributiva geradas nessas desigualdades.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, diante desta matéria, que nos traz o jornal **Tribuna do Ceará**, gostaríamos de acrescentar que esse quadro, com o qual hoje nos deparamos, de Estados e Municípios, sem recursos sequer para atender às despesas de custeio para pagar o pessoal, para atender às suas mais elementares necessidades, é um reflexo do momento que vivemos, da concentração da renda nacional em poder da União.

É hora de corrigirmos todas essas anomalias constantes hoje, da legislação brasileira.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedei a palavra ao nobre Constituinte Evaldo Gonçalves.

O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srª e Srs. Constituintes:

Na Paraíba, como se não bastasse a crise que, praticamente, dizimou a cultura do algodão, outras estão sofrendo grandes dificuldades. São elas, a batata inglesa, ou batatinha, o alho e a agave, ou sisal.

Não há necessidade de sublinhar que todas são importantes para o desenvolvimento econômico do nosso Estado, sobretudo para a sua economia primária. Não menos verdadeiro é que estão todas com problemas graves a exigir providências urgentes dos governos, em todos os níveis. Vejamos:

a) o alho, que é cultivado em Cabaceiras, na Ribeira, e em Boqueirão, não conta com financiamentos oficiais. Agora está sofrendo os efeitos do racionamento de energia, desde que as moto-bombas para sua irrigação são energizadas pela CHESF;

b) a batatinha não dispõe de capacidade armazenadora satisfatória por parte da CIBRAZEM, desde que o frigorífico de Esperança atende apenas a mil toneladas de batata-semente, quando, no mínimo, deveriam ser armazenadas duas mil. Além disso, cobra juros pelo armazenamento, o que encarece, em muito, o custo do plantio;

c) quanto à agave, ou sisal, sua produção está ameaçada em função de os preços mínimos definidos pelo Governo não cobrirem os custos operacionais, sendo assim uma cultura deficitária e fadada ao desaparecimento.

Visando a equacionar esses problemas, estivemos, durante esta semana, com o Ministro da Agricultura, Dr. Iris Rezende, levando à consideração de Sua Excelência a gravidade da situação em que se encontram as culturas da batatinha, do sisal e do alho, e pedindo providências corretivas urgentes, a fim de que a Paraíba não assista

ao desmoronamento de toda a sua economia primária, com repercussão negativa em todos os demais setores econômicos.

Àquele Ministro entreguei exposições de motivos sobre toda essa situação, que fazem parte integrante deste meu pronunciamento e estão anexos, na expectativa de que os nossos apelos tenham eco e repercussão junto ao Governo Federal.

Considero dever de todos nós lutar pelo desenvolvimento das culturas básicas do nosso Estado, com toda certeza o mais pobre da Federação, pois, sem a sua recuperação tudo o mais estará perdido. Os outros setores da economia, o comércio e a indústria, também estarão seriamente comprometidos.

Esperamos que o Ministério da Agricultura faça a sua parte. Se houver omissão quanto às soluções para os apelos feitos, estaremos a reprisá-los. Inclusive, não se pode admitir a continuidade da atual política de preços mínimos adotada pelo Governo Federal. Haverá de ser totalmente reformada para corresponder à realidade dos custos operacionais das nossas principais culturas.

Como está, essa situação não pode continuar. Vamos aguardar, sem desativar a postura de vigilância e acompanhamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE
REFERE O SR. EVALDO
GONÇALVES EM SEU DISCURSO:

Brasília, 30 de abril de 1987

Exm^o Senhor
Ministro Íris Rezende
Ministério da Agricultura
Nesta

Senhor Ministro:

Venho solicitar de Vossa Excelência providências desse Ministério no sentido de se fortalecer a cultura do alho, na Paraíba, mais precisamente, no distrito da Ribeira, em Cabaceiras, com adoção, de imediato, das seguintes medidas:

a) financiamento, a juros baixos, para o plantio;

b) garantia do preço mínimo;

c) subsídios para aquisição de motores a óleo diesel, visando o barateamento do custo operacional.

Certo do atendimento de Vossa Excelência, antecipo os meus agradecimentos.

Atenciosas saudações, **Evaldo Gonçalves**, Deputado Federal.

Brasília, 30 de abril de 1987

Exm^o Sr.
Ministro Iris Rezende
Ministério da Agricultura
Nesta

Senhor Ministro:

Agradecendo as atenções de Vossa Excelência, venho solicitar a adoção de providências visando:

a) o aumento do preço mínimo da agave bruto, tipo 3, de Cz^s 3,53 para Cz^s 6,00 (seis cruzados) o quilo, a fim de viabilizar a produção;

b) a compra, pela Companhia de Financiamento da Produção, de toda a agave produzida diretamente ao produtor;

c) e a implantação de medidas outras capazes de estimular a produção da agave.

Confiando nas providências de Vossa Excelência, antecipo os meus agradecimentos.

Atenciosamente, **Evaldo Gonçalves**,
Deputado Federal.

Brasília, 30 de abril de 1987

Exm^o Sr.
Ministro Íris Rezende
Ministério da Agricultura

Senhor Ministro:

Renovando meus cumprimentos a Vossa Excelência, venho solicitar a adoção de providências visando:

a) a eliminação da taxa de juros atualmente cobrada pela CIBRAZEM, sob a denominação de Comissão de Permanência em conta sobre a batata semente armazenada no frigorífico de Esperança – PB;

b) celebração de convênio com a Associação de Bataticultores da Paraíba (APROBAPA), com vistas à administração do armazenamento da batata semente;

c) A ampliação do Frigorífico de Esperança – PB, que deverá cobrar a sua capacidade de armazenamento de 1.000 para 2.000 toneladas;

d) a ida de Representante da CIBRAZEM à Esperança a fim de verificar "in loco" as condições do armazém da CIBRAZEM que serve aos bataticultores da Paraíba.

Certo da atenção de Vossa Excelência, renovo meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente, **Evaldo Gonçalves**,
Deputado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) –
Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Macarini.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Do elenco de sugestões de ordem constitucional que apresentei à Assembléia Nacional Constituinte, quero, nesta oportunidade, dar destaque às propostas relativas à Previdência Social, notadamente para converter essa instituição patrimônio dos trabalhadores brasileiros num instrumento de seguridade social, de tranqüilidade e de garantia de um tratamento médico-hospitalar compatível com a dignidade humana.

Dentre as sugestões apresentadas, devo destacar o processo de democratização das empresas e das entidades públicas do País, para que as Administrações Direta e Indireta tenham, obrigatoriamente, participação administrativa de representantes da classe operária e dos empregadores.

Por outro lado, Sr. Presidente, lembro-me de que, há dez ou vinte anos, se fala que a fabricação de 40 ou 150 tipos de remédios seria suficiente para atender a cerca de 90% das necessidades deste País, e que a fabricação de remédios, sem amostra grátis, sem propaganda e sem uma embalagem faustosa, permitiria que esses medicamentos fossem colocados à venda ao público na proporção de 20% do seu preço atual. Por isso, uma das sugestões determina que:

"A Previdência Social celebrará convênio com os Estados para a instalação de laboratórios destinados ao fabrico de medicamentos essenciais às camadas mais carentes da sociedade brasileira."

Há também, Sr. Presidente, o assunto relativo aos seguros, já que a Previdência Social tem arcado com o ônus do atendimento às pessoas vítimas de acidentes de trânsito. É matéria objeto de constante movimentação por parte do Congresso Nacional, sem êxito, no entanto, de chegar à aprovação. Por isso, minha proposta determina que o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre constitui monopólio da Previdência Social.

Finalmente, Sr. Presidente, uma proposta que prevê a inserção, no novo texto constitucional, de um capítulo específico destinado à Previdência Social.

Considerando que cerca de 100 milhões de brasileiros estão filiados à Previdência Social, como contribuintes e dependentes, e que a Previdência representa o segundo orçamento do País, ao arrecadar cerca de mais 10% de todo o ICM, em todo o Território Nacional, visa a proposta, dentre outras coisas, o seguinte:

a – constituir monopólio da União, a Previdência Social;

b – autorizar a criação de plano complementar de aposentadoria;

c – incorporar todos os Institutos, estaduais, municipais e particulares, unificando o sistema e aliviando elevadíssimos ônus dos Estados e Municípios;

d – a União Federal incorpora todos os direitos e responsabilidades de todas as entidades previdenciárias do País;

e – assegurar o poder aquisitivo dos aposentados, tão vilipendiado e achatado, notadamente no período de 1969 a 1984;

f – estabelece que nenhum benefício será inferior ao salário mínimo vigente no País;

g – assegurar à dona-de-casa que trabalha no campo e à dona-de-casa que trabalha na cidade, os benefícios da previdência, inclusive aposentadoria;

h – uniformiza todos os associados e dependentes, isto é, da equivalência do trabalhador urbano e rural;

i – a receita da Previdência será formada por três fontes, de igual valor, da União, da classe operária e do empregador;

j – define como crime de sonegação fiscal inafiançável a falta de recolhimento contra o titular da firma individual, gerente, diretores e administradores de empresas e entidades;

k – cria a responsabilidade solidária dos dirigentes pelo não recolhimento das contribuições;

l – os administradores de entidades públicas federais, estaduais e municipais são responsáveis pelos acréscimos legais na falta de recolhimento;

m – aquele que deve à Previdência, inclusive Estados e Prefeituras, não poderão transacionar com os poderes públicos, nem receber verbas; e

n – democratiza a Previdência Social, levando-a, em nível regional e nacional, a ser administrada de forma colegiada e paritária com representantes da União, da classe operária e dos empregadores.

Em suma, pretende-se transformar a Previdência Social em uma entidade que transmita segurança, tranqüilidade e um trata-

mento médico-hospitalar e odontológico compatível com a dignidade humana.

Sr. Presidente, no período em que exerci, durante 10 meses, a Presidência do IAPAS, no Rio de Janeiro, de maio de 1985 a fevereiro de 1986, consegui, graças à cooperação dos servidores do sistema SINPAS e do empenho do Ministro Waldyr Pires, fazer uma reversão de expectativa, saindo de um déficit de 6 bilhões e 900 milhões de cruzados para um superávit de 6 bilhões de cruzados. Houve, sem dúvida, o saneamento das finanças da Previdência Social. Mas devo, com humildade, reconhecer aqui que há um longo caminho ainda a percorrer, notadamente na questão dos benefícios e da assistência médico-hospitalar.

Por isso, tenho esperança, tenho certeza que a Assembléia Nacional Constituinte escreverá uma página de história, notadamente na Previdência Social, para torna-lá entidade digna de todos os brasileiros. Muito obrigado (Muito bem!)

Documentos a que se refere o Sr. Constituinte Paulo Macarini, em seu discurso:

PROPOSTA À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Sugestão nº

(Do Constituinte Paulo Macarini)

Inclua-se no anteprojeto de texto constitucional:

Art. A Previdência Social é monopólio da União Federal.

§ A Previdência Social poderá criar plano complementar de aposentadoria.

Art. A Previdência Social manterá o poder aquisitivo dos aposentados com o reajuste dos proventos nos mesmos períodos em que ocorrer o reajuste da respectiva classe ou categoria.

Art. A Lei disporá sobre a incorporação, pela União, das instituições compulsórias e complementares de previdência social.

Art. Nenhum benefício será inferior ao salário mínimo vigente no País.

Art. A Previdência Social será uniforme e equivalente a todos os seus associados e dependentes urbanos e rurais.

Art. Fica assegurada à dona-de-casa que trabalha no campo à dona-de-casa que trabalha na cidade, os benefícios da Previdência Social, inclusive a aposentadoria.

Art. A receita da Previdência Social será formada mediante contribuição tripartite da União, do empregador e do empregado.

Art. A falta de recolhimento, à época própria, de contribuição previdenciária devida pelas empresas, importará um crime de sonegação fiscal, inafiançável, contra o titular da firma individual, os gerentes, os diretores e os administradores das empresas e entidades de qualquer natureza.

Art. O titular de firma individual, os gerentes, os diretores e os administradores das empresas e entidades de qualquer natureza, são solidariamente responsáveis pelo principal e acessórios decorrentes da falta de recolhimento da contribuição previdenciária.

Art. Os gerentes, os diretores e administradores das empresas e entidades públicas, federais, estaduais e municipais, serão responsáveis pelos acréscimos legais decorrentes de recolhimentos de contribuições previdenciárias efetuadas com atraso.

Art. O contribuinte em débito com a Previdência Social não poderá transacionar com os poderes públicos, inclusive receber verba de qualquer natureza.

Art. A administração dos órgãos de direção, em nível regional e nacional, da Previdência Social, serão compostos de forma colegiada e paritária, com representantes da União, da classe operária e dos empregadores.

Justificação

Atualmente, cerca de cem milhões de brasileiros estão filiados ao SINPAS, como contribuintes e dependentes. Resta incorporar os servidores estaduais e municipais, não celetistas, os estatutários.

Assim sendo, em linhas gerais, a presente proposta visa:

a – constituir monopólio da União, a Previdência Social;

b – autorizar a criação de plano complementar de aposentadoria;

c – incorporar todos os Institutos estaduais, municipais e particulares, unificando o sistema e aliviando elevadíssimos ônus dos Estados e Municípios;

d – a União Federal incorpora todos os direitos e responsabilidades de todas as entidades previdenciárias do País.

e – assegurar o poder aquisitivo dos aposentados, tão vilipendiado e achatado, notadamente no período de 1969 a 1984;

f – estabelece que nenhum benefício será inferior ao salário mínimo vigente no País;

g – assegurar à dona-de-casa que trabalha no campo e à dona-de-casa que trabalha na cidade, os benefícios da previdência, inclusive aposentadoria;

h – uniformiza todos os associados e dependentes, isto é, da equivalência do trabalhador urbano e rural;

i – a receita da Previdência será formada por três fontes, de igual valor, da União, da classe operária e do empregador.

j – define como crime de sonegação fiscal inafiançável a falta de recolhimento contra o titular da firma individual, gerente, diretores e administradores de empresas e entidades;

k – cria a responsabilidade solidária dos dirigentes pelo não recolhimento das contribuições;

l – os administradores de entidades públicas federais, estaduais e municipais são responsáveis pelos acréscimos legais na falta de recolhimento;

m – aquele que deve à Previdência, inclusive Estados e Prefeituras, não poderão transacionar com os poderes públicos, nem receber verbas;

n – democratiza a Previdência Social, levando-a, em nível regional e nacional, a ser administrada de forma colegiada e paritária com representantes da União, da classe operária e dos empregadores.

Em suma, pretende-se transformar a Previdência Social em uma entidade que transmita segurança tranqüilidade e um tratamento médico hospitalar e odontológico compatível com a dignidade humana

Sala das sessões, de maio de 1987. – Constituinte **Paulo Macarini**.

PROPOSTA À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Sugestão nº

(Do Constituinte Paulo Macarini)

Inclua-se no anteprojeto de texto constitucional:

Art. O seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, constitui monopólio da Previdência Social.

Justificação

A Previdência social tem arcado com o ônus do atendimento às pessoas vítimas de acidentes de veículos.

A responsabilidade do internamento hospitalar representa elevado custo para os serviços previdenciários, eis que as vítimas, também beneficiárias da Previdência Social, recorrem aos seus serviços, ou de conveniados, em busca do tratamento médico hospitalar e até psicológico. Nada mais justo do que passar para a Previdência Social também a receita decorrente desse seguro.

Sala das Sessões, de maio de 1987. – Constituinte **Paulo Macarini**.

PROPOSTA À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Sugestão Nº

(Constituinte Paulo Macarini)

Inclua-se no anteprojeto de texto constitucional:

Art. A Previdência Social celebrará convênios com os Estados para a instalação de laboratórios, destinados ao fabrico de medicamentos essenciais às camadas mais carentes da sociedade brasileira.

Justificação

Um laboratório mantido por uma unidade federativa que fabrique cerca de quarenta remédios fundamentais, sem despesas de propaganda, de embalagem fastosa e sem amostra grátis, tem condições de produzir, a baixo custo e prover as necessidades dos trabalhadores e de seus dependentes.

Poderá ainda, fornecer tais remédios aos hospitais filantrópicos e beneficentes, reduzindo o custo do internamento.

Por fim, abrirá extraordinário campo na pesquisa de tão importante atividade social.

Sala das Sessões, de de 1987. – Constituinte **Paulo Macarini**.

PROPOSTA À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Sugestão nº

(Do Constituinte Paulo Macarini)

Inclua-se no anteprojeto de texto constitucional:

Art. As empresas estatais, públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais tipos

de administração pública, direta e indireta, terão obrigatoriamente a participação administrativa de representantes da classe operária e dos empregadores.

Justificação

Precisamos adotar no Brasil um sistema de cogestão a começar pelo setor público, nos seus órgãos de administração direta e indireta, e a melhor maneira de iniciar esse processo é através dessa proposta na parte relativa à Ordem Econômica da Constituição Federal.

Algumas empresas estatais já dispõem de representantes dos seus funcionários em seus quadros dirigentes. A nossa proposta é no sentido de que essa prática se generalize para todos os órgãos da administração federal, estadual e municipal.

Além de se constituir em inovação de grandes efeitos administrativos e sociais, a participação de patrões, e empregados na administração das empresas públicas serviria também para melhor controlar o bom andamento de seus trabalhos de fiscalizar a sua atuação.

Sala das sessões, de maio de 1987. – Constituinte **Paulo Macarini**.

Durante o discurso do Sr. Paulo Macarini o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A imprensa de hoje noticia com destaque: “Gatilho dispara este mês para os servidores”.

Então, temos uma situação em que a União paga o “gatilho”, a empresa privada paga o “gatilho”, porque repassa o custo para o preço, inclusive com antecipação. Por ironia, embaixo da manchete anunciando que a União pagará o “gatilho” ao funcionalismo federal, há uma fotografia de uma massa enorme de funcionários, desta vez não federais, mas estaduais, em São Paulo, manifestando-se contra o Governador do PMDB, Orestes Quêrcia, que propõe o fim do “gatilho”.

E o pior é que, ontem, na imprensa, também era noticiado que o Ministro da Fazenda daria um prêmio aos Governadores e Prefeitos que não acionassem o “gatilho” para seus funcionários.

Então, dois pesos e duas medidas; os Governos de Estado não podem emitir, as Prefeituras não podem emitir, não têm “gatilho” no ICM, no Fundo de Participação dos Estados e no Fundo de Participação dos Municípios. E fica esta situação absolutamente constrangedora de governadores eleitos, arrastando a esperança de milhões e milhões de brasileiros, governadores que descumprem a lei e, sobretudo, a lei que diz respeito aos salários dos brasileiros mais humildes, mais pobres, que são os funcionários públicos estaduais.

Eu diria que é uma situação insustentável, com profundas repercussões políticas. Quais repercussões políticas? – Os 23 Governadores que se elegeram, no Brasil, foram oriundos do voto popular, de uma eleição recente, representa muito para as instituições políticas, representam muito

mais do que o próprio Presidente da República. A perda de credibilidade e o esvaziamento da autoridade política e moral desses Governadores representam, na realidade, perda de credibilidade das instituições como um todo. Quem vai fracassar aos olhos da opinião pública, em curtíssimo prazo, são aqueles que saíram vitoriosos de uma eleição sem casuísmo e que saíram ungidos pelas urnas.

O que ocorre hoje, no Rio Grande do Sul, tende a se generalizar, em pouco tempo, por todas as Capitais do Brasil. O Governador Pedro Simon está, praticamente, sitiado no seu palácio. Não tem algodão que o impeça de ouvir a badalada dos milhares de sinos das professoras que ficam postadas defronte ao palácio, reclamando dos baixos salários que percebem, e o Governador, impotente, nada pode fazer.

Além disso, todas as obras públicas estão paralisadas. O caso do Rio Grande do Sul é o limite representativo do caos que se via instaurar, de maneira genérica, neste País; não como forma de boato, mas como fato concreto que, inapelavelmente, está para acontecer a todos os Governadores eleitos, Prefeitos de capitais e do interior.

Fala-se em desonestidade. A respeito disso, dizia Stanislaw Ponte Preta que, “ou todo mundo se locupleta, ou se restaura a dignidade”. Eu diria, então, que a política salarial deve ser uniformizada. Se a União e as empresas privadas podem disparar o “gatilho”, não se pode exigir dos Governadores que não paguem salários justos, devidos e legais a seus funcionários. Não queremos, entretanto, que se iguale por baixo. O “gatilho” é o único instrumento que ainda resta ao pobre do assalariado para ter o seu salário defendido contra a corrosão inflacionária. O que queremos é que haja condições para que os Governadores estaduais e as prefeituras também possam cumprir a legislação salarial e que disparem o “gatilho” em favor dos seus funcionários, seja a nível de Estado, seja a nível das Prefeituras.

O fato que lhes trago é de grande gravidade: ontem, a televisão mostrava manifestações de funcionários em quase todas as Capitais do Brasil – “vamos ter uma paralisação da máquina estatal, a começar por São Paulo; não vejo condições para que o Governador de São Paulo consiga fazer voltar ao trabalho os milhares de funcionários pagos pela folha daquele Estado” – funcionários que ganham, como todos sabemos, salários que em média são muito baixos, porque os “marajás” são exceções no funcionalismo público. Isso só serve para agravar ainda mais a crise política e econômica que assola o País, que ameaça as instituições e a democracia no Brasil.

Portanto, é necessário que haja uma reforma tributária de emergência, permitindo aos Governadores e aos Prefeitos os recursos necessários para o cumprimento da legislação salarial em vigor. Se isso não ocorrer, estamos assistindo, de maneira indiferente, a que a crise política se agrave com o esvaziamento da autoridade política daqueles que, em cada um dos Estados, foram eleitos pelo voto popular.

Hoje, já quase ninguém acredita na representação política. A grande esperança de milhões de brasileiros eram as administrações populares que foram eleitas no último mês de novembro.

No meu Estado, Pernambuco, quando fomos à praça pública pedir votos para Miguel Arraes,

dizíamos: “a esperança está de volta”. E, agora, no primeiro de maio – esta é a realidade – numa manifestação comemorativa do “Dia do Trabalho”, o nosso Governador já amargou as vaias do público que assistia à manifestação. Pode-se dizer que são bolsões radicais que puxam as vaias mas para que elas existam e prosperem, é necessário que haja clima favorável.

Ao encerrar, chamo a atenção dos Srs. Constituintes, das Lideranças políticas de todos os partidos que têm assento nesta Casa, de que a defesa de uma reforma tributária emergencial e uma situação que permita aos eleitos pelo povo, Governadores e Prefeitos, cumprirem a legislação salarial, é uma imposição da conjuntura política, para que salvemos a credibilidade da representação popular.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS-PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

A Ordem do Dia, subscrita conjuntamente pelos Ministros de Estado da Marinha, Exército e Aeronáutica, alusiva ao dia da vitória dos Aliados na Segunda Grande Guerra Mundial, é digna de transcrição nos Anais dos trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte, seja pelo conteúdo da própria essência histórica que insere, como igualmente pelo espírito de amor e lealdade à continuidade de um Brasil livre e democrático, que as Forças Armadas não abdicam em defender e preservar.

Em trecho da Mensagem, que vale ser destacado, a Ordem do Dia é taxativa:

“Atentas aos caminhos do aperfeiçoamento democrático e ao desenvolvimento econômico – as Forças Armadas estão dispostas a substituir a força dos nossos argumentos pelos argumentos da nossa força, na defesa das aspirações nacionais, que exigem que todos nós, de forma patriótica, renunciemos aos interesses pessoais e dediquemo-nos, com a plenitude da nossa alma de brasileiros, em poderosa e irresistível união, ao edificar da Nação que tanto almejamos”.

Com efeito, nenhum país é capaz de subsistir ao impacto de grave crise econômico-social, como a que vive o Brasil nos dias atuais, enfrentando dificuldades de congregar suas forças em torno de um pacto que vise o objetivo comum de equacionar os problemas sem qualquer condicionamento de caráter político-ideológico.

Foi exatamente o espírito de unidade entre as forças aliadas, com a participação dos pracinhas brasileiros, a razão de ser da esplendorosa vitória sobre os exércitos de Hitler e Mussolini, permitindo que, dos louros conquistados nas renhidas batalhas de Montese e Monte Castelo, a humanidade pudesse respirar, ainda hoje e por muito tempo ainda, o sacrossanto oxigênio da liberdade.

No momento em que comemoramos os feitos dos nossos pracinhas em campos de batalhas da Europa, defendendo com o sacrifício de suas vidas, que foram tantas o direito das civilizações viverem livres no mundo contemporâneo, faça-

mos uma reflexão isenta sobre o papel das Forças Armadas, que, ontem como hoje, se preocupam em consolidar o processo democrático, tomando-o cada vez mais fortalecido e perene sob o comando unitário do Presidente da República

Não podemos pensar em estabilizar o progresso e a ordem democrática, se para tanto faltarmos a certeza de que, em defesa de tais postulados, estejam decididamente engajadas as forças de Caxias, Tamandaré e Santos Dumont.

E isto, Sr. Presidente, está claramente expresso na Ordem do Dia dos Ministros Militares, saudando os feitos inesquecíveis dos soldados brasileiros nos campos de batalhas da Europa.

Exaltemos, com patriotismo, o pensamento das Forças Armadas. E, mais do que isso imitemos-lhes o exemplo!

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE
O SR. JORGE ARBAGE EM SEU
DISCURSO:**

A ÍNTEGRA DA ORDEM DE HOJE

Sob a imagem deste monumento, erigido para abrigar os despojos dos militares brasileiros mortos no Teatro de Operações da Itália e nos serviços de patrulhamento e comboio marítimo durante a Segunda Guerra Mundial, enobrecidos pela presença de nosso Comandante Supremo, Dr. José Sarney, estamos mais uma vez reunidos para meditarmos sobre a participação do Brasil naquele conflito.

Nosso primeiro pensamento deve voltar-se para os motivos que nos levam a romper relações diplomáticas com as nações do Eixo e, meses após, declaramos o estado de beligerância. Na realidade, decidimo-nos a entrar em guerra, quando vimos nossos interesses vitais desafiados, com o afundamento de navios mercantes nacionais junto à costa brasileira.

Naquele momento, a Nação, como um todo, optou por juntar-se aos italianos — então ocupando posições desvantajosas em quase todas as frentes de luta — na tentativa de preservação dos ideais democráticos de organização política. De todos os recantos do Brasil ocorreram às guarnições dos navios, às fileiras das tropas e às tripulações das aeronaves, brasileiros prontos para oferecer suas vidas, na defesa da pátria ameaçada.

Enfrentando obstáculos e limitações de toda ordem, esses brasileiros simples e desprovidos excederam-se no manejo das armas, superaram-se na execução das ações táticas, transfiguraram-se no embate com os inimigos. Os sucessos da 1ª Divisão de Infantaria Expedicionária e do 1º Grupo de Aviação de Caça nos campos e céus da Itália, e as missões cumpridas pelas Marinhas de Guerra e Mercante nos mares do Atlântico Sul, em conjunção com a Aviação de Patrulha da embrionária Força Aérea Brasileira, tomaram-se provas incontestas e perenes não só da potencialidade e valor do brasileiro, mas, principalmente, da imensa capacidade que possui nosso País, quando seu povo se une por causa comum.

Já se passaram quarenta e dois anos do Dia da Vitória — 8 de maio de 1945. O tempo decorrido afastou, certamente, da jovem população brasileira, os sentimentos de angústia, sofrimento e dor que aquela grande guerra nos trouxe. Desconhece o quanto nos foi exigido para alcançarmos a prontidão operativa necessária, para obtermos o material requerido à incipiente indústria nacio-

nal e para formarmos nossos Marinheiros, Soldados e Aviadores.

Encontramo-nos hoje, o Brasil e os brasileiros, numa distinta posição, num mundo repleto de desentendimentos e que vive sob a permanente sombra de uma tensão generalizada. A ausência de ameaças visíveis ao nosso País traz à população uma inigualável sensação de paz e renova sua crença na força da diplomacia.

Não podemos, porém, deixar de observar que, como no passado, nos dias de hoje coexistem a instabilidade financeira mundial, os contrastes sócio-econômicos, a violência dos atentados terroristas e a desesperança do desarmamento. Por conseqüência, as diferenças ideológicas, o complexo sistema de inter-relacionamento das nações e a competição tecnológica são, mais do que nunca, latentes causas de imprevisíveis confrontos futuros.

Devemos também ressaltar que recai de forma exclusiva, nos brasileiros, o dever e o privilégio da defesa de nossa soberania e independência. Se outrora coube às gerações então viventes desdobrarem-se para que tivéssemos êxito nas ações armadas na Segunda Guerra Mundial, às gerações presentes compete a tão difícil missão de inibir litígios, ao assegurar que o País poderá dispor, no momento preciso, dos elementos materiais e da vontade indispensáveis à preservação de suas legítimas aspirações.

Para tal, faz-se mister que todos nós, de forma patriótica, renunciemos aos interesses pessoais e dediquemo-nos, com a plenitude da nossa alma de brasileiros, em poderosa e irresistível união, ao edificar da Nação que tanto almejamos. A efetiva dedicação ao trabalho e a busca persistente por atividades produtivas e honestas serão nossas armas. A nossa vitória será, à vista das demais nações, apresentamos um país forte e coeso, trilhando com firmeza e sem possibilidade de retorno, os caminhos do aperfeiçoamento democrático e desenvolvimento econômico, ambos convergindo para um futuro de maiores progressos e justiça sociais.

As Forças Armadas, constituídas e mantidas por todos os brasileiros, acompanham essa evolução e, se um dia a força dos nossos argumentos tiver que ser substituída pelos argumentos da nossa força, quando os ventos prenunciativos do confronto encresparem os mares, revolverem os solos e enfarruscarem os céus, ali estarão a Marinha, o Exército e a Aeronáutica, preparados e decididos, para garantir a defesa do nosso solo e de nossa gente, com a mesma coragem e determinação evidenciadas no último conflito mundial.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS — RS. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar, gostaria de apresentar um requerimento à Mesa no seguinte teor:

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor

Ulysses Guimarães

D. D. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília

O Constituinte abaixo assinado, vem respeitosamente diante de V. Ex^a no sentido de

requerer, conforme o Regimento Interno, se digne informar para que Subcomissão foram encaminhadas duas propostas de autoria deste Constituinte, apresentadas à Mesa, uma trata da integração dos trabalhadores na vida da empresa, através da participação no faturamento e a outra trata da Estabilidade e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Acredito que estas propostas deveriam ser remetidas à Subcomissão que trata dos trabalhadores e funcionários públicos.

Certo das providências cabíveis de V.

Ex.^a

N. Termos

P. Deferimento

Brasília, 8 de maio de 1987. —

Deputado **Osvaldo A. Bender.**

Sr. Presidente, constatamos na nossa última sessão plenária de ontem, quando foi encaminhado à Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos volumosos expedientes de propostas, que não constavam estas duas propostas nossas nem nos outros encaminhamentos. E eu indaguei na Comissão como S. Ex.^a, o Sr. Relator, vai entregar, até segunda-feira, o parecer. É humanamente impossível ler — apenas ler — as propostas recebidas ontem, sem falar naquelas que não foram encaminhadas à Subcomissão. Por isso, eu manifesto minha tristeza referente ao ocorrido e espero que a Mesa tome as devidas providências.

Outro assunto que me faz usar da tribuna envolve uma solicitação à Mesa, — e já fizemos por escrito; e gostaríamos que a Mesa não assumisse sozinho a responsabilidade da elevação dos vencimentos dos Srs. Parlamentares e encaminhasse à Casa um projeto de lei nesse sentido, para que o assunto fosse tratado com transparência, com clareza, à luz do dia.

Uma vez que não posso fugir de um posicionamento, o meu primeiro discurso nesta Casa foi justamente no sentido de que houvesse a incidência do imposto de Renda sobre o total dos vencimentos ou recebimentos a título de gratificação, ajuda de custo, etc. dos Parlamentares e demais categorias que não pagam esse imposto.

Vindo o projeto a esta Casa, teremos oportunidades de apresentar emendas e todos os Srs. Constituintes poderão manifestar-se e, tenho certeza, todos terão a devida coragem para enfrentar o problema, que interessa a todos nós e ao povo brasileiro.

Ainda gostaríamos de fazer um apelo aos nobres Srs. Constituintes, relativamente ao projeto encaminhado a esta Casa, que trata da Previdência Social. Há poucos instantes, ouvimos S. Ex.^a o Constituinte Paulo Macarini apresentar projeto de lei que vai estabelecer, na nova Constituição, seguridade e segurança para o homem rural e pelo menos um salário mínimo no lugar dos Cz\$ 1300,00.

Parece-me, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que a emenda por nós apresentada e subscrita por Lideranças, por outros Constituintes, não seria demais. E vou mais longe: propomos substituir os Cz\$ 1300,00 por um salário mínimo também ao trabalhador rural com 65 anos de idade, incluindo também a mulher camponesa mesmo que estivesse no momento com 65 anos de idade. Seria uma solução momentânea. Tomamos conhecimento dos recursos da Previdência Social

e temos certeza que isso não viria onerar em muito aquele órgão.

Acredito que todos os Srs. Constituintes assumiram em praça pública esse compromisso com os produtores rurais, com as mulheres camponesas. Está aí a oportunidade e o momento de concedermos esses benefícios que, por mínimos que sejam, não deixam de ser benefícios. Oportunamente, através da nova Constituição, poderíamos determinar maiores vantagens com menor idade.

Apelamos para os Srs. Constituintes, Mesmo os que não estão aqui, mas nos ouvem nos seus gabinetes, para que se sensibilizem quanto à matéria. Tenho a certeza de que também S. Ex^a o Senhor Presidente da República vai concordar, uma vez que recursos existem, sabemos que existem. As despesas serão mínimas. Sabemos que aqui foi apresentada emenda em relação aos professores, que também implicou em despesas e por isso, não vejo nenhuma inconstitucionalidade.

Assim, esperamos que, na próxima segunda-feira, quando iremos votar esse projeto, o trabalhador rural seja contemplado, mesmo que tenha completado 65 anos, e também a mulher camponesa, com a aposentadoria de um salário mínimo.

Era o que queríamos dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Osvaldo Bende o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage 2º-Vice-Presidente

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero, antes de mais nada, registrar e louvar o conteúdo do discurso que, há pouco, aqui pronunciou uma das figuras expressivas desta Casa e do PMDB, o Constituinte Maurílio Ferreira Lima, expressando as suas preocupações em face de um quadro de caos que vai pelo País afora, que atinge prefeituras, que atinge governos estaduais, quase todos do PMDB, quase todos do partido que sustenta o Governo e quase todos frutos das eleições do ano passado, as eleições do Plano Cruzado. Não há dúvida que devemos registrar essas preocupações, mas devemos avançar na análise que elas nos impõem.

O quadro que vai pelo País, que está aí grassando nas diversas Unidades da Federação, tem algumas razões, algumas causas visíveis e muito concretas que podemos tocar, enfrentar e analisar.

Sem dúvida alguma, a primeira delas é o vazio que se apresenta na esfera do Poder no País. A Presidência da República, de cunho transitório, quis mudar, ou pretende mudar a sua natureza – quer, de transitória, estabelecer-se como permanente, quer, ao invés de promover a conciliação e a transição conciliada de todas as forças políticas do País, governar como Governo permanente. Não dialoga com as forças representativas, as forças políticas mais expressivas do Brasil, não estabelece nenhuma ponte de ligação com os setores sociais, com os movimentos organizados, não estabelece nenhum rumo por sobre o qual as forças econômicas, o setor empresarial, o setor

produtivo, o setor trabalhador nas diversas áreas também possam guiar-se, e este vazio, evidentemente, nos causa apreensões, preocupações e, sem dúvida alguma, permite, como aconteceu ontem, os boatos aflorarem, porque as pessoas, os cidadãos em geral já não esperam mais as notícias oficiais, ou não confiam mais nelas; já nem mesmo se satisfazem com a leitura dos periódicos da imprensa; querem saber o que está por detrás do oficial, querem saber o que está por detrás do que a imprensa conseguiu registrar, querem saber dos boatos. E estes ganham força por sobre o vazio, por sobre a falta de autoridade, a ausência de autoridade, ausência de comando e de diretrizes.

O País, perplexo, a Nação, perplexa, assiste a isso, e nós, Constituintes, temos um dever nesta hora: Poder legítimo, Poder soberano da Nação, aqui reunido para reordenar as instituições brasileiras, aqui reunido para apontar os caminhos, os rumos para o futuro do País, sobre nós pesam responsabilidades específicas e responsabilidades graves.

Temos que, permanentemente, pelo menos, denunciar, de forma cabal e contundente, esta vontade de transformar o transitório em permanente, temos que denunciar que a realidade política do País impõe que o Governo República assuma sua função transitória, que o Governo da República se vista de seu papel histórico, o dos mais edificantes, sem fazer a transição do autoritarismo à democracia.

Temos que denunciar a ausência permanente, o vazio que se criou nas instituições, que se criou na autoridade da República. A República em crise, a crise da autoridade. Neste instante, temos que exercer este papel de denúncia, temos que exercer este papel e esta posição de vigilância em nome da Nação perplexa, em nome da Nação desamparada, em nome da Nação que vê, á sua frente, o vazio, que sempre procurou enxergar, na República, as suas esperanças, que sempre procurou enxergar e ver, na Presidência da República, o apontar dos rumos, mas que agora, assiste, perplexa, e vê surgirem os boatos numa hora; em outra, é o Partido que impõe nomes ao Governo, que veta nomes à formação do Governo e, em outra hora, ainda, são as ameaças contundentes, de que tomamos conhecimento através da nota oficial das Forças Armadas, no dia de ontem.

Nós, Assembléia Nacional Constituinte, temos o dever, diante da História do País, diante das perplexidades, dos anseios, das angústias da Nação, de assumir o nosso papel; temos que assumir o papel da vigilância, da crítica contundente, da visão do vazio, da ausência da autoridade e, acima de tudo, exigir os rumos, exigir a definição dos papéis; assumirmos, nós, o nosso papel soberano e exigir que o Governo da República, que os Partidos que sustentam o Governo da República operem a transitoriedade, operem a transição para a democracia e abram os caminhos pelos quais a sociedade brasileira possa, com o seu trabalho, com a sua criatividade, com a sua operosidade, superar as crises que estamos vivendo, resgatar a visão os compromissos que temos, que a Nação tem com o seu próprio futuro.

Incumbe-nos, a nós, esse papel, á Presidência da República também incumbe desempenhar o seu papel como incumbe e, acima de tudo, aos partidos que sustentam o Governo da República

porque sobre estes pesa essa grave responsabilidade e deles a Nação exige uma postura mais correta, uma postura mais concernente com os momentos que estamos vivendo, e com a visão do futuro do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Octávio Elísio.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Todos sabemos das dificuldades financeiras dos Estados. Os Governadores não saem de Brasília, recursos para atender às despesas correntes inadiáveis, como pagamento de pessoal, além dos compromissos assumidos pela Administração passada.

Há cerca de 45 dias, o Governo Federal prometeu aos Prefeitos reunidos em Brasília uma reforma tributária de emergência que até hoje não foi apresentada, apesar do compromisso de 30 dias definido pelo Presidente Sarney.

Sabemos também que o trabalhador é a maior vítima da crise econômica que vivemos, onde a inflação corrói os salários e o intranquiliza com o desemprego e a recessão.

O Ministério da Fazenda, Srs. Constituintes, enviou telex aos Estados dizendo que o “gatilho” não se aplica aos funcionários públicos. Ora, estes não estão imunes ao desgaste inflacionário de seus salários e têm direito ao reajuste que todo trabalhador conquistou. Melhor será que o Ministério da Fazenda assuma o compromisso com uma política econômica não recessiva para que os Estados não tenham agravada a sua situação e, acima de tudo, o compromisso com essa reforma tributária de emergência, já prometida.

Em Minas Gerais, os funcionários públicos e os professores estão em greve, como de resto vem acontecendo em quase todo o País. As reivindicações são justas. Reconhecemos as dificuldades financeiras de meu Estado, que não são diferentes das que vivem todos os Estados brasileiros.

Faço aqui um apelo ao Governador Newton Cardoso para que, através da negociação com entidades representativas de funcionários, e do magistério, encontre uma alternativa para que se resolva a greve. A pauta de reivindicações não recessiva, para que os Estados não tenham agravada a sua situação, e, acima de tudo, o compromisso com essa reforma tributária de emergência já prometida Em Minas Gerais, os funcionários públicos e os professores estão em greve, como de resto vem acontecendo em quase todo o País.

As reivindicações são justas, apesar de reconhecermos as dificuldades financeiras do meu Estado, que não são diferentes das que vivem todos os Estados brasileiros.

A pauta de reivindicações dos professores é a mesma do acordo de greve do ano passado, e que o Governo Hélio Garcia não cumpriu. Destaco, dentre outras, a exigência do piso salarial de três salários mínimos, que é uma conquista nacional decorrente de uma reivindicação da categoria dos professores, a eleição de diretores de escola

e a implantação de uma proposta que resolva o problema dos professores convocados, já decidida no Governo anterior, e que garanta a carreira e a estabilidade para todos.

Srs. Constituintes, é fundamental que essa greve assim, como a greve dos funcionários públicos e professores de todos os Estados, algumas delas já referidas aqui hoje pela manhã, encontrem uma solução, especialmente no que se refere ao magistério, onde, além do sacrifício de professores, há o sacrifício e a penalização do aluno e das famílias. É interesse de todos que se discuta e se encontre democraticamente uma solução para a greve. É fundamental que a União apóie os Governos dos Estados e os tranquilize, para que eles possam resgatar compromissos, inclusive anteriormente assumidos com os funcionários, como é o caso de Minas Gerais.

Tenho confiança, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que este caminho será encontrado. Mas quero, neste momento, aqui e agora, como professor e ex-Secretário da Educação, reconhecer a justiça das reivindicações e, acima de tudo, a necessidade de que se busque um caminho para que essas reivindicações sejam atendidas, porque já foram conquistadas quando da paralisação no ano passado, junto ao Governo anterior do meu Estado, Muito abrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Atila Lira.

O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PL): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O propósito, hoje, da nossa fala estava relacionado com a questão da Previdência Social rural e urbana. Entretanto, não podemos afastar-nos dos problemas maiores que estamos enfrentando hoje em todos os Estados do País.

Vários companheiros falaram aqui sobre a questão do gatilho salarial, da luta dos governadores para acabar com o chamado gatilho salarial.

Recentemente, em meu Estado, conversando com os trabalhadores que estão em greve, os professores, deixei bem claro que a gente não pode esperar somente do Parlamento e dos governadores a solução dos nossos problemas, e que numa crise como a que vivemos, que não é de agora, é uma crise permanente, as elites querem sempre responsabilizar o trabalhador, querem sempre penalizar o trabalhador pelas dificuldades, pelos problemas financeiros e pelos problemas econômicos.

Querem agora, os governadores e os tecnocratas dessa nossa sociedade reacionária, acabar com algumas coisas que foram criadas no afã de ganhar eleições, como o gatilho salarial. Recomendando, desta tribuna, como recomendei no meu Estado, que a classe trabalhadora não deve esperar muito das medidas formais e tradicionais de soluções dos problemas. Deve ir à greve, deve fazer passeata, deve botar os governadores para fora de seus palácios. E também não deve esperar do Governo Federal qualquer solução, porque também é inadequado sempre pensar que a solução das crises está na União.

Não deixa de haver uma relação, mas não é origem de tudo.

Mas o importante é que o professor e o servidor público rasguem todas as leis que cerceiam o seu direito de greve, rasguem tudo que é de tradicional na sua luta, no seu afã de sobreviver.

É muito cedo para os Governadores estarem abandonando os seus compromissos eleitorais de levar o povo a melhores dias. O professor e o funcionário devem dizer NÃO e saírem às ruas, baterem às portas de todos os palácios, das autoridades, para reclamar não a solução tradicional, mas um sacrifício de todos. Não podem ficar pensando que, como se administrava anteriormente, vão encontrar uma solução para terem melhores dias. Acabou-se o piso salarial em meu Estado, acabou-se o Estatuto do Magistério, acabou-se a estabilidade, acabou-se o direito de os professores escolherem os seus diretores. Mas os professores só conseguirão isso se enfrentarem esses homens onde estiverem, aqueles que prometeram melhores dias, tirá-los nem que seja do Poder; encontrarão solução para os seus salários, a fim de sustentarem suas famílias em condições adequadas.

Era o que linha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes:

Apresentamos, como de resto o fizeram a maioria dos companheiros, algumas emendas à Constituição, entre elas três, gostaríamos de no pronunciamento de hoje destacar para que ficassem registradas nos Anais, já que, com o grande número de Subcomissões que existem, não chegam ao conhecimento de todos os companheiros nem do País uma série de emendas que são apresentadas pelos Srs. Constituintes.

Uma delas, com referência à igualdade de direitos, reza o seguinte:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, condição social, econômica ou financeira, trabalho, credo religioso e convicções políticas. O preconceito e a discriminação de qualquer espécie ou natureza serão punidos pela lei."

Esta sugestão nossa procura sintetizar todos os tipos de preconceito e discriminação que existem em nosso País, não apenas em termos de sexo, não apenas em relação a raça, mas também com referência à condição social à condição econômica, à condição financeira, ao tipo de trabalho, seja ele rural ou urbano, ao credo religioso e às convicções políticas.

A verdade é que, muitas vezes, a lei fala sobre o preconceito e não fala sobre a discriminação e vice-versa. Nós, aqui, estamos propondo também que o preconceito e a discriminação de qualquer espécie ou natureza sejam punidos pela lei.

A outra emenda refere-se a assunto de natureza econômica. No momento em que se fala sobre sonegação de mercadorias, no momento em que se fala em usura, em que os juros são criminosamente aumentados, onde a ganância e a especulação financeira progredem, é preciso que a Constituição seja bem clara nesse sentido. Por essa razão, apresentamos a seguinte emenda:

"A especulação financeira, a ganância, a usura, o cartel, a sonegação de mercadorias e a manipulação criminosa da economia de mercado serão punidos pela lei."

É preciso, pois, caracterizar como crime punível pela lei a especulação financeira, a ganância a usura, o cartel, a sonegação de mercadorias e a manipulação criminosa da economia de mercado. Necessário se faz dizê-la na Constituição para obrigar a lei, complementar ou ordinária, a envolver-se com os meandros do assunto hoje não bem cuidado pela legislação pertinente.

E, finalmente, a terceira das inúmeras emendas que nós apresentamos, e que queremos destacar neste instante, refere-se à plena liberdade religiosa, porque ela não é plena, é parcial, é facciosa em grande parte, assim, apresentamos a seguinte emenda:

À União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Territórios e aos Municípios é vedado:

I – estabelecer, privilegiar, subvencionar, proibir ou prejudicar cultos religiosos e igrejas.

II – manter relações de patrocínio e aliança com cultos religiosos e igrejas, ou de dependência com seus representantes".

Aí nós entramos um pouco mais em detalhe e caracterizamos em vários parágrafos esses vários verbos que exemplificamos:

"§ 1º Será considerado tendente ao estabelecimento de culto religioso o ato que:

a) determine a comemoração oficial de data religiosa;

b) constranja o comparecimento a cerimônia religiosa;

c) submeta a pessoa a rito religioso; e

d) obrigue a difusão de acontecimento religioso por meio de jornal, revista, rádio, cinema, televisão ou qualquer outro meio de comunicação.

§ 2º Será considerado privilegiado o ato que:

a) der preferência a determinada igreja na prestação, através de seu setor beneficente, de colaboração de interesse público.

b) discriminar cidadãos na nomeação para entidades públicas como representantes de determinada igreja na proteção de assistência religiosa.

§ 3º Será considerada subvencionada a igreja, quando houver:

a) utilização, em obras ou serviços de entidades religiosas, de funcionários ou empregados de entidades públicas, ou de prédios, veículos, máquinas, utensílios e materiais, de qualquer natureza, de propriedade de entidades públicas;

b) construção de templos ou capelas com dinheiro público.

§ 4º A autoridade pública estará prejudicando o exercício do culto religioso quando:

a) restringir o instrumento, a natureza ou o volume da propaganda de doutrinas religiosas;

b) dificultar a entrada ou saída de recursos financeiros, destinados exclusivamente à manutenção ou expansão do culto; e

c) limitar o número dos oficiantes ou ministros de culto religioso.

§ 5º A autoridade pública será mantendo relações de patrocínio e aliança com determinado culto ou igreja quando:

a) só prestar colaboração de interesse público que tenha sido solicitada por determinada entidade religiosa;

b) convidar para solenidade oficial somente representantes de determinada igreja;

c) exercer qualquer tipo de preferência por determinada igreja.

Finalmente:

§ 6º A autoridade pública estará em situação de dependência quando vincular programa governamental a campanha de propaganda religiosa."

Sr. Presidente, estas são algumas considerações que queríamos hoje fazer para que fossem registradas três, das inúmeras emendas que apresentamos à Constituição e para que elas chegassem ao conhecimento de todos os nossos Companheiros que vão discutir-las nas Subcomissões temáticas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR DASO COIMBRA EM SEU DISCURSO

PROPOSTA À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUGESTÃO Nº

(Do Constituinte Daso Coimbra)

Incluam-se no anteprojeto de texto constitucional, na parte relativa à Organização do Estado, os seguintes dispositivos:

DO ESTADO FEDERAL

Disposições Preliminares

"Art. À União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Territórios e os Municípios é vedado:

I – estabelecer, privilegiar, submeter, proibir ou prejudicar cultos religiosos e igrejas;

II – manter relações de patrocínio e aliança com cultos religiosos e igrejas, ou de dependência com seus representantes.

§ 1º Será considerado tendente ao estabelecimento de culto religioso o ato que:

a) determine a comemoração oficial de data religiosa;

b) constranja o comparecimento a cerimônia religiosa;

c) submeta a pessoa a rito religioso;

d) obrigue a difusão de acontecimento religioso por meio de jornal, revista, rádio, cinema, televisão ou qualquer outro meio de comunicação.

§ 2º Será considerado privilegiado o ato que:

a) der preferência a determinada igreja na prestação, através de seu setor beneficente, de colaboração de interesse público;

b) discriminar cidadãos na nomeação para entidades públicas como representantes de determinada igreja na prestação de assistência religiosa.

§ 3º Será considerada subvencionada a igreja, quando houver:

a) utilização, em obras ou serviços de entidades religiosas, de funcionários ou empregados de entidade pública, ou de prédios, veículos, máquinas, utensílios e materiais, de qualquer natureza, de propriedade de entidades públicas;

b) construção de templos ou capelas com dinheiro público.

§ 4º A autoridade pública estará prejudicando o exercício do culto religioso quando:

a) restringir o instrumento, a natureza ou o volume da propaganda de doutrinas religiosas;

b) dificultar a entrada ou saída de recursos financeiros, destinados exclusivamente à manutenção ou expansão do culto;

c) limitar o número dos oficiais ou ministros de culto religioso.

§ 5º A autoridade pública estará mantendo relações de patrocínio e aliança com determinado culto ou igreja quando:

a) só prestar colaboração de interesse público que tenha sido solicitada por determinada entidade religiosa;

b) convidar para solenidade oficial somente representantes de determinada igreja;

c) exercer qualquer tipo de preferência por determinada igreja.

§ 6º A autoridade pública estará em situação de dependência quando vincular programa governamental a campanha de propaganda religiosa".

Justificação

O Artigo I proposto pelo Congresso em 25 de setembro de 1789, para ser acrescentado à Constituição dos Estados Unidos da América, solenemente declarou: "O Congresso não elaborará nenhuma lei tendendo ao estabelecimento de uma religião, ou proibindo o seu livre exercício".

Assim nasceu o princípio constitucional da separação entre as Igrejas e o Estado.

Inspirado por aquele dispositivo da Constituição americana de 1787, Ruy Barbosa redigiu o Decreto nº 119-A, de 7 de janeiro de 1890, que proibia a intervenção da autoridade federal e dos Estados federados em matéria religiosa e consagrava a plena liberdade de culto.

A Constituição de 1891, no mesmo espírito da Primeira Emenda à Constituição americana de 1787, determinou "Art 11.É vedado aos Estados, como à União: 2º Estabelecer, subvencionar, ou embaraçar o exercício de cultos religiosos; ...Art 72, § 3º Todos os indivíduos e confissões religiosas podem exercer pública e livremente o seu culto, associando-se para esse fim e adquirindo bens, observadas as disposições do direito comum. ...§ 7º Nenhum culto ou igreja gozará de subvenção oficial, nem terá relações de dependência ou aliança com o Governo da União, ou o dos Estados".

Os dispositivos da Constituição de 1891 referentes à liberdade dos cultos e à separação entre as Igrejas e o Estado foram repetidos nas Constituições de 1934, 1937, 1946 e 1967, fiéis à doutrina republicana.

Cremos que a liberdade religiosa é um dos direitos fundamentais do homem, inerente à sua natureza moral e espiritual; cada pessoa tem o direito de cultuar a Deus, segundo os ditames de sua consciência, livre de coações de qualquer espécie.

Cremos que as igrejas e o Estado devem estar separados, por serem diferentes em sua natureza, objetivos e funções; é dever do Estado garantir o pleno gozo e exercício da liberdade religiosa, sem favorecimento a qualquer grupo ou credo.

Cremos que estes princípios, consagrados nas Constituições republicanas, devem ser preservados e explicitados na futura Constituição, a fim de evitar abusos.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1987. Constituinte **Daso Coimbra**.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUGESTÃO Nº 5

Acrescente-se ao texto constitucional o seguinte:

"Art. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, condição social, econômica ou financeira, trabalho, credo religioso e convicções políticas. O preconceito e a discriminação, de qualquer espécie ou natureza, serão punidos pela lei."

Justificação

A presente sugestão torna-se indispensável no texto constitucional uma vez que, eliminando toda sorte de discriminação e de preconceito, assegura às minorias os direitos e as garantias que estas sempre, e com justiça, reclamam.

Por outro lado, a sugestão realmente iguala as pessoas, eliminando as situações hoje verificadas quando condição social, econômica e financeira distinguem os indivíduos mesmo diante da lei, como acontece, também, quanto às convicções religiosas e políticas.

Na realidade a sugestão busca igualar a todos perante a lei, acrescentando a dispositivos vigentes outras expressões mais enfáticas e definidas. É a justificação.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1987. – Constituinte **Daso Coimbra**

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUGESTÃO Nº

Acrescente-se onde couber:

"Art. A especulação financeira, a ganância, a usura, o cartel, a sonegação de mercadorias e a manipulação criminosa da economia de mercado serão punidas pela lei."

Justificação

É preciso caracterizar como crime, punido pela lei, a especulação financeira, a ganância, a usura, o cartel, a sonegação de mercadorias e a manipulação criminosa da economia de mercado. Neces-

sário se faz dizer isto na Constituição, para obrigar a lei complementar – ou ordinária, a envolver-se com os meandros do assunto, hoje ainda não bem cuidado pela legislação pertinente.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1987.

– Constituinte **Daso Coimbra**.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vilson Souza.

O SR. VILSON SOUZA (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr e Srs. Constituintes:

Um dos grandes temas que, hoje, passa a concentrar atenção desta Assembléia e a expectativa da Nação diz respeito à forma de organização dos poderes e, principalmente, o sistema de Governo, Indiscutivelmente, que uma forma superior de Governo, como o Parlamentarismo, que encontra um número crescente de adeptos nesta Assembléia, não pode ser instituída no País como se pretende por algumas Lideranças, inclusive Lideranças do meu Partido, como uma forma de superação de uma virtual crise política. Não podemos repetir a história do ponto de vista trágico e cômico como o foi em 1961, quando uma crise política, provocada pelas Forças Armadas, fez com que a Nação, através da sua representação política, reintroduzisse, no Direito Constitucional brasileiro, o Parlamentarismo. Àquela época o Parlamentarismo nada mais foi do que uma forma esperta mas, no entanto, obtusa, para a superação de uma crise, introduzida contra a vontade do próprio Presidente que assumia, introduzida contra a concepção daqueles que se propunham a exercer o poder na forma imperial, que era a Presidência da República. Neste momento histórico da reconstitucionalização do País, devemos ampliar e abrir o debate em torno da organização e das gestões do Poder Público. O Presidente da República ou o presidencialismo, introduzido no moderno constitucionalismo pelos constitucionalistas americanos, nada mais fez do que substituir a figura monocrática imperial do rei inglês pela do Presidente da República. É um sistema de governo em que uma sociedade plural, uma sociedade formada pela adversidade ideológica e de interesse, tem cristalizado, paralisado e sufocado os conflitos pela forma monocrática e unitária de exercício do poder. E, no Brasil, esse presidencialismo retoma o vício do exercício do poder com a patrimonialização da política por parte de algumas poucas lideranças. Os órgãos, cargos e funções do Governo, são distribuídos como benesses por aquele que exerce, temporariamente, o poder, num acordo sucessivo das cúpulas e das elites que se alternam nesse poder.

Numa sociedade marcada pela diversidade ideológica, pela diversidade de interesses, como é a brasileira, há necessidade de que o Governo expila, a nível de gestão dos interesses públicos, esse próprio pluralismo que reflete a organização da sociedade.

Por isso, o meu apelo aos colegas Constituintes, que vamos nos debruçar sobre este tema, como uma forma, como um meio de democratizarmos o exercício do poder e não como um instrumento esperto para superação de uma crise e divisão dos despojos do poder. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Muita gente tem perguntado o que acontece no País. O que tem acontecido neste País de dimensões continentais, neste País de reservas minerais ainda não somadas, neste País com uma população jovem que é quase a metade, em que mais da metade da sua população caminha agora para a maior idade?

Olho com tristeza, Sr. Presidente, o PMDB de ontem e o PMDB de hoje; o PMDB que inflamou as praças públicas com as suas promessas; o PMDB de ontem que tinha solução para o problema dos trabalhadores; o PMDB de ontem que tinha solução para o problema da dívida externa; o PMDB de ontem que tinha solução para o problema da inflação; o PMDB de ontem que tinha solução para o problema do transporte; o PMDB de ontem que tinha solução para o problema do aposentado; o PMDB de ontem que tinha solução para o problema da professora; o PMDB de ontem que pregava na praça pública que iria transformar o Brasil no paraíso; o PMDB de ontem em que os brasileiros, que já se sentem enganados, colocaram o seu voto, para fazer do PMDB de hoje a maior bancada do Congresso Nacional e a maior bancada da Constituinte.

Mas o que é o PMDB de hoje? Esse PMDB que não discute a inflação, esse PMDB que não discute os juros, esse PMDB que não soluciona o problema do alimento, esse PMDB de hoje que parece que se esqueceu do aposentado, que “escolhambou” com os meios de produção do País, esse PMDB de hoje que criou a interrogação na cabeça do trabalhador, do empresário, da dona-de-casa, que a cada semana que passa vê os preços redobrados nas prateleiras dos supermercados.

Onde é que está o PMDB de ontem, Sr. Presidente? O PMDB que empolgou as praças públicas Onde é que está o PMDB de hoje, Sr. Presidente?

E, aqui nesta Casa, tenho sido testemunha: das cinco reuniões convocadas da sua Bancada, as cinco convocações foram para se auto-eleger. A primeira para eleger o Sr. Ulysses Guimarães Presidente da Câmara; a segunda reunião para elegê-lo Presidente da Constituinte; a terceira reunião para eleger o Sr. Lula Henrique Líder da Maioria, nesta Casa; a quarta reunião para eleger Fernando Henrique Líder no Senado; e, a quinta reunião para eleger o Sr, Mário Covas Líder da Constituinte nesta Casa.

Por que é que o PMDB de hoje não repete o que fazia o PMDB de ontem na praça pública? Por que é que ele só se reúne, se autoconvoca para se auto-eleger e não se reúne para discutir o problema da inflação? Não se reúne para discutir o problema da dívida externa? Não se reúne para discutir a construção daquela ferrovia que já está apelidada de trem fantasma? Por que é que o PMDB de hoje não se reúne para saber por que os professores do meu Estado estão em greve? Por que o PMDB, de hoje, não se reúne para saber por que um botijão de gás custa Cz\$ 90,00 e o salário-mínimo mal dá para ter, se transformados em botijão de gás, mais do que doze

botijões de gás? Por que o PMDB de hoje, Sr. Presidente, não se reúne, como dizia resolver os problemas da praça pública de ontem? Será que eles se esqueceram ou será que eles estão preocupados somente com os cargos do Governo; do primeiro, do segundo e do terceiro escalões.

O Ministério da Fazenda, há mais de 10 dias, não tem secretário-Geral, porque se discute se o Secretário-Geral será da ala b, c, d ou e da Bancada do PMDB nesta Casa, ou se será alguém do Partido da Frente Liberal.

Sr. Presidente, para onde é que estamos caminhando? Para onde é que estamos indo? Os boatos que avassalaram o País, no dia de ontem, são uma demonstração clara de que alguma coisa acontece. Diz o velho ditado lusitano que “onde há fumaça há fogo”. E o fogo aí está. O povo impacienta-se com saudades do PMDB de ontem. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Rita Camata.

A SRA. RITA CAMATA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Imprensa brasileira noticia o drama que está sendo vivido pela nossa companheira constituinte Dirce Tutu Quadros. Ela está internada numa clínica psiquiátrica em São Paulo. Sentimos todos nós o drama que ela vive. Sentimos a maneira como a sua vida privada vem sendo devassada e exposta à opinião pública, sem um pouco de privacidade que poderia até ser tão útil à sua recuperação.

Há entretanto um fato que, como mulher, como sua companheira quero aqui ressaltar: Dirce Tutu Quadros, segundo os jornais, teria sido, durante a madrugada, vítima de uma tentativa para interná-la à força. Diz ainda a Imprensa que não conseguiu o seu intento, foi ela sedada pelos médicos e levada, possivelmente até contra a sua vontade, para a clínica onde se encontra.

Não pretendemos nos envolver no problema familiar que tanto ela quanto seus íntimos enfrentam. Acho, entretanto, Sr. Presidente que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte deveria, de maneira urgente, determinar a ida de um médico a São Paulo, para no hospital onde ela se encontra, averiguar o que de fato está acontecendo com a nossa companheira. Ainda na última quarta-feira, ela estava conosco, aqui no Plenário. Pareceu tranqüila e discutia a elaboração das propostas que estava preparando para apresentar naquela data. Ela é mãe, é filha, é uma pessoa como todos os brasileiros, é gente. Entretanto ela é uma Constituinte e é necessário que, no resguardo de suas imunidades pessoais, a Assembléia Nacional Constituinte se inteire e se informe sobre o que está acontecendo com a nossa companheira.

Entendo, que o envio de um médico à clínica onde ela se encontra internada, para averiguar o que está acontecendo e informar, posteriormente, à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte será o mínimo que poderemos fazer na guarda de suas imunidades parlamentares.

No quadro de sua recuperação, tenho certeza de que, sabedoria da solidariedade de seus companheiros ela, se efetivamente doente estiver, se sentirá confortada com a solidariedade dos seus companheiros Constituintes, o que lhe dará forças para uma recuperação mais rápida.

Não nos move, neste apelo. Sr. Presidente, nem a dúvida e nem a suspeita, mas o desejo de que saibamos da verdade e sejamos solidários no resguardo de nossas imunidades.

Muito obrigado (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge

Arbage): – Concedo a palavra a nobre Constituinte Wilma Maia.

A SRA WILMA MAIA (PDS – RN.

Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes:

Ocupo a tribuna desta Casa para, como cidadã brasileira, como funcionária pública e como Constituinte, ser porta-voz do sentimento do povo da minha terra, neste momento.

O povo sabe que o País está sem rumo, sem comando. O Governo está muito mais preocupado com sua popularidade e com a popularidade dos Partidos que estão no poder, do que com os problemas que afligem a população brasileira. Parece-me que o compromisso do Governo não é com o povo, pois na hora de escolher, por exemplo, ainda há pouco, o Ministro da Fazenda, o que pesou não foi a confiabilidade, o espírito público, e até mesmo a competência, e sim a conveniência de grupos que se digladiam no poder.

A nossa situação econômica espelha o clima de intranquilidade e de falta de credibilidade dos nossos dirigentes perante o povo. Ao se anunciar uma medida hoje no País, o povo reage incrédulo. O exemplo mais palpável foi o aumento dos preços do combustível, anteontem, quando o porta-voz do Presidente da República, às 7 horas da noite, negava o acontecimento, e logo depois, poucas horas após, seria o mesmo decretado, a vigorar a partir de meia-noite, num total desrespeito ao povo brasileiro.

Esta falta de credibilidade das nossas autoridades, públicas e financeiras, poderá nos levar a uma hiperinflação, conseqüência natural da ilegitimidade de um Poder que não foi eleito diretamente pelo povo.

Sr. Presidente. Sras. e Srs. Constituintes, a situação do povo é difícil. Sabemos hoje, pelos cálculos do DIEESE, que o salário mínimo do País é o menor dos últimos 35 anos. E o pior, os nossos funcionários públicos, os nossos auxiliares de serviços gerais estão, inclusive por determinação e por aconselhamento do Ministro da Fazenda, ganhando hoje menos do que 1 salário mínimo, porque o gatilho não está sendo levado em conta pelos Governos Estaduais.

Sras. e Srs. Constituintes, estes fatos estão a exigir de todos nós um posicionamento claro, para que não sejamos atropelados pelos acontecimentos que estão fugindo ao nosso controle, levando-nos a uma situação trágica.

O momento que vivemos exige a legitimidade do poder, o que só poderá ser conseguido através de eleições "Diretas – Já" para a Presidência da República. Consciente dessa necessidade. tomei minha posição. E, aproveite a oportunidade para convidar os Constituintes de todos os Partidos para uma concentração que faremos em Natal, no meu Estado, no dia 16 de maio, em favor das eleições "Diretas – Já" para Presidente da República. Esta mobilização popular, que é o desejo do povo, não será apenas no sentido de convocar as eleições "Diretas – Já" para Presidente da República, em 1988, mas será também no sentido de alertar toda a população brasileira para

a necessidade de vigiar aqui as matérias constitucionais que serão votadas. Temos que fazer uma Constituição avançada, progressista, no sentido de devolver ao nosso povo a justiça social tão almejada.

Quero também, nesta oportunidade, dirigir-me ao Sr. Presidente da Mesa, no sentido de que transmita convite ao Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, ele que foi apelidado carinhosamente de "Sr. Diretas – Já", ele que foi, – com tanta justiça, o comandante das eleições diretas em 1984, para que compareça, no dia 16 de maio, á concentração popular que faremos em Natal, a favor do povo brasileiro. Obrigado (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aluizio Bezerra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB – AC.Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Paralelamente á luta que travam todos os Constituintes brasileiros na elaboração de uma Constituição que seja um instrumento básico para o encaminhamento da solução dos problemas nacionais, convivemos com os problemas do dia-a-dia. E é nesse sentido que faço desta tribuna, e já o fiz pessoalmente, apelo ao Sr. Ministro dos Transportes e ao Sr. Ministro do Planejamento, no sentido de que assegurem os mecanismos de cada Pasta para apoiar a continuação dos trabalhos da BR – 364, no trecho Porto Velho-Rio Branco, para a conclusão dessa grande obra de que nosso Estado necessita para o escoamento da sua produção e também para o abastecimento do povo.

Sr. Presidente, sabemos das dificuldades financeiras para essa e. tantas outras obras – o combate à fome, à miséria, ao desemprego, à falta de moradia, no meu Estado e na maioria dos Estados brasileiros.

Sr. Presidente, é claro que é nesta Constituinte que estamos refletindo sobre como resolver os problemas econômicos. Dirijo-me a todos os Srs. Constituintes, hoje e nos demais dias em que esse debate ocorrerá, no sentido de que devemos buscar a solução onde ela está. Os recursos, sem dúvida alguma, virão para dar solução aos graves problemas nacionais, na medida em que se conscientizem, nesse sentido, as direções partidárias, o nosso Governo e as nossas Forças Armadas. Precisamos do apoio das Forças Armadas nacionalistas, não para ameaçar o povo, como foi ameaçado no regime passado, mas para lutarmos contra o imperialismo financeiro internacional, que devemos enfrentar para não pagarmos uma dívida imposta a este País, pagando apenas um percentual sobre esta dívida que resulta de relações econômicas injustas.

Para este confronto com o imperialismo financeiro e as multinacionais, na busca de relações econômicas justas, precisaremos do apoio e da mobilização nacional; precisaremos do apoio de todas as forças vivas, da classe trabalhadora, dos estudantes, dos intelectuais, do povo em geral e, sobretudo, as Forças Armadas nacionalistas, para que participem desta luta democrática ao lado do povo.

Estou certo de que as Forças Armadas nacionalistas se aliarão ás forças populares para enfrentar

a grande crise nacional e dar solução aos problemas brasileiros. Precisaremos de firmeza e decisão, e estas o povo brasileiro terá. Uma delas, principalmente, é evitar a saída de 13 bilhões de dólares para pagar os juros da dívida externa, pois já está comprometido o saldo da nossa balança comercial.

Portanto, aqui fica, Sr. Presidente, ao lado da defesa da construção de melhorias rodoviárias para o meu Estado, ligando-o à Região Centro-Sul do País, um chamado à consciência nacional a todas as forças vivas do País para a continuação desta grande luta, atacando o problema onde precisa ser atacado, como seja, o problema da dívida, a independência nacional, a colocação de uma PETROBRÁS a serviço da ciência e da tecnologia, em favor do desenvolvimento e riquezas nacionais.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Assis Canuto:

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Nação assiste, perplexa e estupefata, à grave situação vivida hoje pelo País.

A bem da verdade, hoje há um profundo descompasso entre o discurso e a realidade.

Afirma e vem afirmando, diariamente, o Exm^o Sr. Ministro da Fazenda, que a economia está sem controle e que ele, em breve, oferecerá um plano contendo as correções necessárias e que não haverá "choques" e nem "traumas" nas medidas; mas a sociedade não acredita; e mais: os industriais e comerciantes, desorientados e sem informações concretas, assumem posições francamente defensivas, procurando resguardar os seus direitos, e em isso os preços disparam e a inflação recrudescer e o caos se estabelece.

Em quase todos os setores da economia independente de segmentos, o desalento é total!

Mas, pior está é para o povo, os trabalhadores assalariados e a classe média!

Em toda economia democrática e capitalista, a classe média tem sido o estrato de equilíbrio e não da boa política desestabilizar a classe média.

Alguma coisa precisa, e com urgência, ser feita, pois nossas estruturas já estão à beira da ruptura; e, se isto ocorrer, ninguém mais segura, e o País mergulhará numa crise sem precedência e de conseqüências imprevisíveis!

Este é o alerta que temos feito e voltamos, hoje, a enfatizar.

É mais do que necessária e urgente a reconciliação da Nação do País, do povo com a elite dirigente, para que a média das aspirações sejam alcançadas; a **Credibilidade no Governo e nas instituições** precisa ser restabelecida, para que todos entendam o grave momento que atravessamos; na busca de soluções podemos nos reencontrar.

A estabilidade do regime passa pela barriga do povo, e um povo de barriga vazia e sem esperança, se transforma na maior massa de manobra, daí as conseqüências de todos já conhecidas!

É necessário desprendimento e o diálogo franco, honesto, sincero e sem peias, entre os partidos majoritários de sustentação ao Governo, na busca das soluções; enquanto isto não ocorre, quem

paga o pato é o povo, e este já está cansado e desiludido.

Com a palavra aqueles que são as cúpulas partidárias e de Governo; ainda há tempo, mas este urge e flui contra os extremos. Vamos buscar o acerto e a reconciliação para se evitar o pior!

Voltarei ao assunto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gustavo de Faria.

O SR. GUSTAVO DE FARIA (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Como todos sabem, Angra dos Reis é uma das regiões mais bonitas do planeta, onde a natureza se manifesta em todo seu esplendor. Paraíso ecológico, hoje Angra é uma cidade ameaçada, não somente pela presença da usina nuclear ali instalada e das duas outras em fase de implantação, mas também devido a própria atração que exerce sobre todo tipo de pessoas, que afluem à cidade.

Além da malsinada usina nuclear. Angra abriga outras importantes instalações industriais, como o terminal da Petrobrás e o estaleiro Verolme, o maior do País. Também deve-se lembrar a existência do porto, por onde é escoada toda a exportação da Companhia Siderúrgica Nacional, assim como estão instalados naquela cidade importantes órgãos públicos, entre eles a Inspeção de Rendas Federais. Tudo isso indica a grande importância que hoje tem o município de Angra dos Reis, que apresenta elevados índices de desenvolvimento econômico e crescimento demográfico.

Justamente por isso, não é concebível que se aceite passivamente a transferência da delegacia da Polícia Federal que estava instalada em Angra. A presença dessas importantes empresas públicas e privadas a intensa atividade portuária e a existência das estratégicas instalações da usina nuclear, do terminal petrolífero e do porto, por si só, já justificariam plenamente a permanência da delegacia da Polícia Federal naquele município, o que vinha sendo fundamental não somente na repressão ao contrabando, mas também no combate ao crescente tráfico de drogas, em especial a cocaína, cujo consumo vem aumentando assustadoramente em toda a região.

Portanto, gostaria de fazer um apelo ao Ministro da Justiça, Dr. Paulo Brossard, e ao Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Romeu Turma, no sentido que seja reinstalada em Angra a delegacia da PF

Preocupados com a situação, todos os membros da Câmara de Vereadores daquele Município, num esforço suprapartidário, deslocaram-se até Brasília para encaminhar ao Ministro da Justiça o requerimento encabeçado pelo líder do PMDB, Luis Nilson Barbosa Costa, e pelo Vice-Líder Arquileu Moreira Gomes, no sentido de ser atendida, o mais breve possível, esta justa, legítima e inadiável reivindicação do povo de Angra dos Reis.

E solicito que, para que conste dos Anais desta Casa, seja transcrito o requerimento da Câmara Municipal.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GUSTAVO DE FARIA; EM SEU DISCURSO:

REQUERIMENTO Nº 024/1987

Exmª Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmª Sr. Dr. Paulo Brossard, DD. Ministro da Justiça, solicitando de sua Excelência, a instalação, na cidade de Angra dos Reis, de uma Delegacia de Polícia Federal.

Requeiro ainda que o presente Requerimento seja encaminhado, por cópia ao Diretor Geral de Polícia Federal, Delegado Dr. Romeu Tuma, dando-lhe ciência do solicitado.

Justificativa:

Senhor Ministro:

A Delegacia de Polícia Federal, infelizmente transferida do nosso Município, durante todo o tempo que aqui esteve sediada prestou relevantes serviços à nossa população quer no combate ao contrabando, como, principalmente no tráfico e uso de tóxico.

Angra dos Reis, cidade portuária e de desenvolvimento turístico crescente, é sede das principais empresas públicas da União Terminal de Petróleo da Petrobrás e Usina Atômica de Furnas, cuja segurança é de responsabilidade do Governo Federal.

Além dessas empresas públicas, sediamos, também, o maior Estaleiro do Brasil – a Verolme e um Porto, por onde passa toda a produção exportável da Companhia Siderúrgica Nacional, que, como aquelas empresas públicas dependem de uma segurança e policiamento de órgão federal.

Vale ainda, acrescentar, que a Capitania dos Portos e a Inspeção de Rendas Federais também sediadas em Angra dos Reis, necessitam da ação da Polícia Federal no combate ao contrabando e na fiscalização das embarcações que se destinam ao nosso Porto.

A presença dessas entidades públicas e privadas, referidas, por si só já justificaria a permanência da Polícia Federal em nosso Município, se outro ilícito, tráfico de entorpecentes cuja repressão é também, de responsabilidade da Polícia Federal, não tivesse ocorrendo, no nosso Município.

Com a transferência da Polícia Federal do nosso Município o tráfico de entorpecentes recrudescerá intensamente e trouxe, consigo, a cocaína, estupefaciente de consequências graves à saúde do usuário.

O tráfico dessa substância tóxica, ramificou entre os adolescentes, atingindo as portas dos nossos colégios, com grave riscos sociais e domésticos, sem um combate sério e severo.

Acreditamos que somente com o restabelecimento no nosso Município da Delegacia de Polícia Federal poderá a nossa população e as empresas públicas e privadas, aqui sediadas, se sentirem mais protegidas e a lei respeitada.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1987. – **Luiz Hilson Barbosa Costa** – Vereador Líder do PMDB – **Arquileu Moreira Gomes** – Vereador Vice-Líder do PMDB

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mauro Sampaio.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Este ano de 1987 a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, escolheu como tema para sua campanha o menor abandonado. Através da Imprensa assistimos à divulgação do trabalho da CNBB, e comprovamos no dia-a-dia o seu empenho para que o País abra os olhos para o grave problema de nossas crianças abandonadas, jogadas pelas ruas, pelas esquinas, carentes de afeto e principalmente de esperanças. O número de crianças pobres em condições de abandono é de sensibilizar coração. Mas não podemos ficar somente na compaixão. Não podemos ficar executando planos de melhora que na verdade são paliativos que não resolvem o problema de forma mais abrangente e decisiva.

O menor abandonado de hoje será, sem dúvida, o maior abandonado de amanhã, entregue à marginalidade, de difícil retorno à sociedade. Precisamos preservar nossas crianças. Este é um País jovem. E um País habitado por gente jovem, que tem por característica própria a esperança. Mas a esperança exige o trabalho, a vida possível de se exercitar no presente. A esperança não é viável quando estamos apenas sobrevivendo, em subcondições de existência. As nossas crianças, sem distinção de cor e classe social, necessitam de nossa atenção. O Governo precisa e pode dar meios de eliminar com essa doença social, que é o menor abandonado. Deixamos, de uma vez por todas, de fazer planos meramente paliativos.

Não somente 87, mas todos os anos merecem nossa preocupação e empenho ao problema do menor abandonado.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fêres Nader.

O SR. FÊRES NADER (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ocupo, neste momento, esta tribuna a fim de juntar a minha palavra, como lídimo representante das aspirações do povo brasileiro, às dos nossos patrícios que, em todos os quadrantes da Pátria imortal, se curvam, respeitosamente, em justíssima homenagem, à memória dos bravos soldados que, no último conflito que abalou os alicerces do mundo, souberam tomar em defesa da liberdade que é, como sabemos, o maior bem que Deus concedeu ao homem.

Os brasileiros amam a paz, mas não poderiam ficar indiferentes ante as agressões que vieram, dentro de nossas águas territoriais, afundar os nossos navios mercantes e, assim, ceifaram as vidas de centenas de irmãos, entre eles crianças, mulheres e velhos indefesos. Fomos, pois, forçados a entrar na guerra. E a nação, como um só homem e um só pensamento, marchou resolutamente ao encontro do inimigo poderoso e experimentado sem o temer, porque o amor à liberdade, como nos lembra José Bonifácio, deve ser, como na frase bíblica, invencível como a morte; deve, como o apóstolo, ter a sede do infinito; deve ser grande como o Universo que o contém.

Sabia e sabe o Brasil que, quando está em jogo o destino da Pátria – como nos ensina o magistral Rui Barbosa: "Povo e Forças Armadas, graças a Deus, se confundem" e, desde os albores da nacionalidade, sempre estiveram sinceramente irmanados. Não se pode separar um sem sangrar o todo.

A sorte estava, pois, lançada. E os nossos valentes soldados, arrojados aviadores e intrépidos marinheiros souberam, mais uma vez, honrar as trações gloriosas de nossa raça.

A Força Expedicionária Brasileira esteve sob o comando do Marechal João Batista Mascarenhas de Moraes, que foi exemplar chefe. O seu prestígio era muito grande no seio do 5º Exército Americano, ao qual estávamos subordinados. Os comandados da infantaria e Artilharia Expedicionárias foram confiados aos bravos generais Euclides Zenóbio da Costa e Oswaldo Cordeiro de Farias. Para chefiar a Seção de Operações foi designado um dos maiores militares do Exército Brasileiro: o saudoso Tenente-Coronel Humberto de Alencar Castello Branco.

A Força Expedicionária Brasileira, que fez parte de um conjunto de tropas constituído de norte-americanos, ingleses, italianos, indianos, poloneses, sul-africanos e integrada, no que toca ao Brasil, por cidadãos oriundos de todos os Estados, sendo, muitos, descendentes de alemães contra os quais iam combater, emergiu desse conglomerado heterogêneo como tropa de escol, no teatro de operações do Mediterrâneo.

A FEB foi a única que lutou desde a planície aos píncaros dos Apeninos. Suportando uma temperatura de 20 graus abaixo de zero, combateu um inimigo audacioso, valente, otimamente instruído e fortemente armado. Conquistaram-lhe, às vezes palmo a palmo, mais de 400 quilômetros, e vimos, com justo orgulho, a nossa Bandeira ser hasteada, após duros combates, em Camaione – Monte Prano – Barga – Monte Castelo – La Serra Castelnovo – Montese – Zoca – Marano Sul Panaro Conlechio e Fornovo di Taro.

E, assim, vem a Assembléia Constituinte, pela palavra humilde de um de seus membros, com a alma de joelhos e o coração tocado da mais profunda saudade, prestar as nossas homenagens à memória dos bravos que se imolaram para que surgisse o Dia da Vitória.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ademir Andrade..

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB – PA Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Mais uma vez, trazemos nosso alerta sobre a grave situação vivida no Brasil. Só quem não vive a realidade pode admitir não estejamos em plena recessão. Nenhuma Nação pode crescer quando existe um sistema de poupança de renda mensal, com esta famigerada correção monetária, hoje denominada de "seguro contra inflação". Quem quer investir em produção, o faz com LBCs, que pagam rendimentos absurdos de até 30% mensais, ou aplicações diárias que chegam a 30% ao mês. Paga-se a quem tem dinheiro e, em contrapartida, se esfolam aqueles que precisam de dinheiro para produzir. Os juros bancários cobrados sobre todos os setores produtivos são insu-

portáveis e têm levado empresários à falência e até ao suicídio. O País tende a parar e o desemprego ameaça qualquer estabilidade política.

A solução desses problemas é fácil, mas parece que as autoridades estão cegas. Não se pode pagar dinheiro com mais dinheiro, nem se pode cobrar juros absurdos a quem precisa dele para trabalhar e produzir.

Basta acabar com esses famigerado "seguro conta inflação"; basta remunerar a poupança de três em três meses, como era no tempo do Plano Cruzado. É necessário estudar uma forma de se acabar com qualquer estímulo à aplicação de dinheiro, de se extinguir a especulação financeira.

Precisamos descobrir uma fórmula de não se necessitar mais dos recursos da poupança, pois ela só diminuirá se extinguir a correção monetária.

A inflação será contida com o aumento da produção e esse só se dará com o baixo custo do dinheiro.

A Nação encontra-se inquieta. Se essas medidas não forem adotadas, não demorará para que o povo exija a queda do Governo, e o nosso temor é de que a direita queira ocupar esse espaço.

A experiência do Plano Cruzado deixa uma lição clara de que o problema é fácil de se revolver. Não desejamos mais o congelamento de preços porque é impraticável, mas o estímulo ao setor produtivo, que só acontecerá pelo fim da especulação financeira.

O nosso tempo é pouco e se o PMDB não for responsável e exigir medidas do Governo, nosso futuro se torna incerto.

Esta, a nossa manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte César Cals Neto.

O SR. CÉSAR CALS NETO (PDS – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os Regimentos Internos da Assembléia Nacional Constituinte e da Câmara dos Deputados não estão sendo cumpridos.

Apesar disso, a mesa diretora recebeu, hoje, com pequeno atraso em função do acúmulo de trabalho, sugestão de norma constitucional que "dispõe sobre a implantação do sistema parlamentar misto de Governo, após a promulgação desta Constituição", que ora apresento aos nobres Senhores Constituintes.

Afirmo, ainda, que na hora oportuna; apresentá-la-ei sob forma de emenda.

Neste ensejo, encareço aos meus companheiros e ao povo brasileiro uma reflexão profunda e discussão sobre o assunto.

Muito obrigado!

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. CÉSAR CALS NETO EM SEU DISCURSO.

SUGESTÃO DE NORMA CONSTITUCIONAL Nº

(Do Constituinte César Cals Neto)

"Dispõe sobre a implantação do Sistema Parlamentar Misto de Governo, após a promulgação desta Constituição"

Art. Fica estabelecido o Sistema Parlamentar Misto de Governo no Brasil, na forma da Lei.

Parágrafo Único. Este Regime entrará em vigor no dia 15 de março de 1988.

Justificação

A História do Presidencialismo Brasileiro é de crise. O sistema Parlamentar Misto de Governo representa uma evolução. É um regime de governo muito mais representativo das aspirações populares, permite uma participação muito mais expressiva da comunidade, além de ter mecanismos próprios e constitucionais de absorção de crises, que têm sido extremamente frequentes, nos dias atuais, em nosso País.

É, portanto, uma das saídas constitucionais para os problemas do Sistema de Governo atual do Brasil.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1987. Constituinte **César Cals Neto**.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Antes de passarmos ao período destinado a Comunicações das Lideranças, a Mesa deseja prestar o seguinte esclarecimento aos Srs. Constituintes:

O Constituinte Roberto Jefferson levantou questão de ordem invocando o **caput** do art 17 do Regimento Interno segundo o qual cada Relator de Subcomissão terá o prazo de 30 dias para emissão do seu relatório fundamentado com anteprojeto da matéria. Entende que a partir da data em que suscitou a questão de ordem (7.5) o prazo será de 30 dias para o oferecimento do relatório e conclui interrogando:

"a) está correto o entendimento de que somente após 6 de junho de 1987 poderá o Relator de cada Subcomissão, no prazo de 3 dias, apresentar seu parecer, com ante-projeto?"

Há um equívoco do nobre Deputada ao considerar, apesar de não dizer, que o prazo para apresentação do parecer é contado após o término ao oferecimento das sugestões. Mas, tal acontece a partir da constituição da Subcomissão, conforme determina o § 4º do mesmo artigo:

"A Subcomissão, a partir de sua constituição, terá um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar a respectiva Comissão o anteprojeto por ela elaborado e, não o fazendo, caberá ao Relator da Comissão redigi-lo no prazo de 5 (cinco) dias".

Como a constituição ocorreu no dia 9 de abril do corrente, daí começa o prazo do Relator para apresentar o seu relatório, que terminará no próximo dia 11. Deixa, pois, de ter procedência a questão de ordem.

V – O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Vai-se passar ao Horário de Comunicações das Lideranças.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Lúcio Alcântara, que falará pela Liderança do PFL.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Como Líder, sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Ninguém ignora, até por ser óbvia e profunda, a grave crise que o País está vivendo. E muito se tem perguntado, seja aqui dentro, seja lá fora, até que ponto a crise influirá nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. É bom que se diga que se há uma exacerbação ou uma agudi-

ração da crise, podemos afirmar que ela é antiga e tem sido quase que permanente ao longo da vida do País. E não haveria Assembléia Nacional Constituinte, ela não teria sido convocada se não existisse, subjacente a ela, um estado de crise que justificasse a sua convocação e o anseio da Nação em reordená-la jurídica, econômica e socialmente.

Assim sendo, a própria convocação desta Assembléia está na direta razão de ser da crise que acomete o País em seus períodos de exacerbação. Portanto, é impossível que aqui estejamos, como que numa redoma, isolados da sociedade, isolados do povo e indiferentes à crise.

Se há muitos pressupostos e muitas sugestões que têm sido submetidas a esta Assembléia Nacional Constituinte, por nobres Constituintes, por populares, por organizações da sociedade civil que preexistiam à sua convocação e que, de certa maneira, estavam em maior ou menor intensidade na alma da Nação, há de se reconhecer que outras preocupações, aqui, afloraram e outras se modificaram e ganharam corpo e maior espaço em função da crise que estamos vivendo.

E queria referir-me, especificamente, à questão do regime de Governo, uma das discussões que mais tem ganho espaço na imprensa e nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Vejo que aqueles que defendem o parlamentarismo, aqueles que defendem esse regime de governo e fazem, como é natural, o seu proselitismo, procuram, em muitos casos, reduzir a questão nacional a esse dilema que me parece falso. Na verdade, as raízes da nossa crise são muito mais profundas, são raízes econômicas, são raízes sociais: é a marginalização da sociedade, é o divórcio entre o povo e o Governo, é a falta de eficácia das leis, é a falta de controle do Governo por parte da sociedade.

Tudo isso, portanto, não pode ser reduzido a mera discussão sobre o regime de governo, como se o parlamentarismo, por si só, com as suas virtudes, fosse um seguro contra a crise brasileira.

É verdade que, no tipo de presidencialismo que tem predominado em nossa vida política, por alguns chamado de presidencialismo monárquico, onde o Presidente enfeixa em suas mãos uma gama tão grande de poderes que o torna quase que a única instância de decisão para as graves questões nacionais, esse presidencialismo não serve ao País, pois não produziu, até aqui, os resultados e os efeitos que necessitamos.

Por outro lado, tenho convicção de que, não fossem as dificuldades que o atual Governo enfrenta, não fosse a crise econômica, não fossem os grandes problemas nacionais com que o Governo está-se deparando, não fosse, inclusive, o período de transição política que estamos vivendo neste momento, e a idéia parlamentarista não teria surgido com tanta força, com tanta ênfase e aparentemente com tantos adeptos.

Aqui se corre, mais uma vez, o risco de se queimar esse regime de governo, porque muitos querem vê-lo implantado em plena crise.

E, aí, pergunto: que posição deveremos ter diante de certas propostas? Que posição o País e a sociedade terão diante de algumas proposições que estão sendo lançadas ao debate? Todos estamos conscientes de que não será possível eleger-se, neste País, Presidente por via indireta. Aí, é hora de se indagar: um Presidente da República eleito pela via direta, ainda mais com dois

turnos, portanto, com maioria absoluta, e que fosse jungido ao parlamentarismo, que frustrações poderiam surgir ao povo? Que reações poderiam surgir no eleitorado, se descobrisse esse homem eleito pela maioria absoluta do Colégio Eleitoral brasileiro, de repente, sem poder realizar aquilo que dele esperava, em decorrência do regime de Governo adotado?

E digo mais: que posições vamos adotar diante de certas propostas que desejam que o parlamentarismo vigore aqui, no Brasil, negando um dos seus elementos fundamentais, que é a possibilidade de dissolução do Congresso Nacional? Que autoridade teríamos para votar esse tipo de parlamentarismo, que poderia ser visto por alguns, a prioristicamente, como uma legislação em causa própria, como se o Parlamento quisesse evitar, de qualquer sorte, a possibilidade da sua dissolução, que é exatamente um dos elementos característicos do sistema parlamentar de Governo?

Estas preocupações que aqui trago têm justamente o objetivo de fazer com que cada um de nós se aprofunde na sua essência, no seu conteúdo e estejamos bem conscientes da decisão que iremos adotar no momento de eleger o regime de Governo que queremos venha a vigorar no País, com a promulgação da nova Constituição.

É certo que desejamos um regime onde o Poder Legislativo tenha, realmente os seus poderes recuperados, onde a Constituição e as leis tenham eficácia, onde a sociedade controle o Governo e, assim, possamos ter um regime verdadeiramente livre, democrático para a Nação moderna que queremos construir neste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaury Müller S. Ex.^a, falará pelo PDT.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Como Líder, sem revisão do orador.): Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Permitam-me, inicialmente, fazer dois registros históricos da maior importância primeiro, a presença, esta manhã, na Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais, do ex-Governador Leonel de Moura Brizola, que, a convite do Presidente daquele Órgão, Constituinte Roberto DÁvila, profere palestra e participa de debates a respeito de temas do maior significado para o processo de elaboração constitucional. O segundo diz respeito ao transcurso, ontem, do sexagésimo aniversário de fundação da Viação Aérea Rio-Grandense VARIG, uma das mais importantes empresas de transporte aéreo do mundo, que honra o Brasil, sobretudo, o meu Estado, o Rio Grande do Sul.

Ao fazer este registro, eu gostaria de cumprimentar o atual Diretor Presidente da Empresa, Dr. Hélio Smidt e sua fecunda e empreendedora equipe de assessores, os seus funcionários, aviários e aeronautas, evocando, como forma de homenagem do meu Partido à VARIG, a figura inesquecível do seu fundador, Rubem Berta.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs Constituintes, a onda de boatos que levou, ontem, a Nação à perplexidade e ao pânico deve ter a sua razão de ser. Afinal, foi o próprio Governo o responsável pela eclosão de notícias desencontradas e, as mais das vezes, inverídicas. Um dia antes, o porta-voz oficial comparecia a uma rede de rádio e televisão

para anunciar que os preços do álcool e dos derivados de petróleo não seriam majorados para, logo depois, ser desmentido pelo próprio Governo que, com mais um ato de violência contra os interesses populares, autorizou majoração de 28% nos preços do álcool e dos derivados de petróleo.

Ora, o boato tem a velocidade da luz, Sr. Presidente e, de repente, a Nação inteira foi invadida por um sentimento de insatisfação, de angústia e de inquietação, diante da iminente renúncia do Presidente da República. Para nós do PDT, o boato que deveria ser transformado em verdade é o de que o Presidente José Sarney vai, afinal, assumir o poder político da Nação, comandar este País e governar com o povo e para o povo. O resto é pretexto para novas usurpações da força, para tutelas disfarçadas.

Muito a propósito. Sr. Presidente, gostaria de invocar aqui a nota oficial, a Ordem do Dia dos Ministros Militares, no transcurso do 42º aniversário da derrota das forças nazifascistas nos campos da Europa. Não diria, como alguns acostumados ao aplauso fácil, que esta nota revela o amor das Forças Armadas à liberdade e à democracia. Muito ao contrário, eu me sinto inquieto, angustiado pelo caráter ambíguo e pelas ameaças veladas, sobretudo do último tópico dessa Ordem do Dia. Permito-me lê-la, Sr. Presidente:

"As Forças Armadas, constituídas e mantidas por todos os brasileiros, acompanham essa evolução. E, se um dia a força dos nossos argumentos tiver que ser substituída pelos argumentos da nossa força, quando os ventos prenunciativos de confronto encrespem os mares, revolverem os solos e enfarruscarem os céus, ali estarão a Marinha, o Exército e a Aeronáutica, preparados e decididos para garantir a defesa do nosso solo e de nossa gente com a mesma coragem e determinação evidenciadas no último conflito mundial."

Que confronto, Sr. Presidente? Seria um confronto interno, a eclosão de greves, justas, legítimas, válidas, que estariam prenunciando esse confronto? Ou estariam os nossos vizinhos mais próximos – a Argentina, o Uruguai, o Paraguai, a Bolívia – dispostos a invadir o Território nacional para provocar esse confronto?

Por isso, considero esta nota, externamente grave dada a sua ambigüidade flagrante e a ameaça velada nela contida. A quem interessaria esse confronto? Aqueles que lutaram nas trincheiras da liberdade contra o arbítrio, contra a prepotência durante vinte e um anos e que foram duramente penalizados por lutar pelos ideais da liberdade e da democracia? Aqueles que foram presos, torturados? Aqueles que foram assassinados nas enxovias e nos porões da ditadura? Aqueles que foram exilados e tiveram seus mandatos cassados, apenas porque defenderam ideais à ordem constitucional? ao cidadão simples do povo ou ao assalariado? ao sub-desempregado ou desempregado? ao agricultor sem terra? A dona-de-casa desesperada? Ao estudante sem escola? A quem interessaria esse confronto Sr. Presidente e Srs. Constituintes?

O PDT deseja ressaltar que essa nota contém, de fato, uma ameaça velada que é preciso ser esclarecida. Por isso, pede que o boato se trans-

forme em verdade e o Presidente da República assuma o poder, de fato.

Afinal, Sr. Presidente, os Chefes militares não são a palmatória do povo e tampouco as Forças Armadas, pagas pelo dinheiro recolhido do povo através dos impostos escorchantes, são proprietárias da verdade ou guardiãs exclusivas da democracia. O que precisa ficar bem claro é que este País não é um imenso quartel, nem o povo anda fardado de verde-oliva para receber ordem unida todos os dias. O que precisa ficar bem claro, Sr. Presidente, Sr.^{as} Srs. Constituintes, é que a história jamais foi escrita a ponta de baioneta ou a bico de fuzil; história foi e é escrita por todos nós, todos os dias, todos os meses, todos os anos, pelo operário de salário de fome que, no pesado silêncio da fábrica, produz a riqueza e dela não participa; pela dona-de-casa que opera verdadeiros milagres para ajustar o orçamento doméstico aos minguados rendimentos de seu esposo; pelo estudante sem escola; pelo Agricultor sem terra, que continua a percorrer, pensosamente, numa dolorosa procissão, à beira das estradas e dos corredores do latifúndio, em busca de um pedaço de chão. A história – os Ministros militares precisam saber – é, foi e será escrita por nós. E haveremos de escrevê-la aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, elaborando um texto constitucional que afaste, de uma vez por todas, as ameaças de intervenções indevidas e criminosas; um texto constitucional que corresponda aos anseios da esmagadora maioria da sociedade brasileira e que, afinal, abra o caminho fértil e fecundo para a construção de nova ordem econômica e social, de nova sociedade sem tutelas disfarçadas, mas em que o povo seja sujeito da sua própria história e capaz de edificar o seu futuro. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo apalavra ao nobre Constituinte Aldo Arames. S. Ex.^a falará pela Liderança do PC do B.

O SR. ALDO ARAMES (PC do B – GO. Como Líder, sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

O País está vivendo uma grave crise, crise econômica e crise política.

Ontem, o Ministro da Fazenda informou aos meios de comunicação que previa, para abril, uma inflação de 19,5% – a maior inflação da História do Brasil. As informações que circularam nos meios de comunicação, de que haveria novo congelamento de preços, fizeram com que disparasse de uma vez por todas, o aumento dos preços de todos os produtos, gerando um processo de especulação como nunca visto. As altas taxas de juros atingem níveis exorbitantes, e as conseqüências de tudo isso abatem-se fundamentalmente sobre os trabalhadores, sobre os pequenos e médios produtores. Os grandes grupos econômicos, os banqueiros internacionais e nacionais, os grandes capitalistas auferem altos lucros com essa crise.

Pergunto: quais as medidas que o Governo tem tomado para barrar esse processo de especulação? No momento em que os trabalhadores fazem as suas justas reivindicações em defesa do salário, o Governo age com mão de ferro, utiliza inclusive as Forças Armadas; coloca tanque nas refinarias, coloca navios nos portos: Diante dessa situação grave não se vê nenhuma medida

do Governo. Pelo contrário, o que se vê é uma ameaça das Forças Armadas. Aqui, o Líder do PDT já afirmou que na Ordem do Dia alusiva ao Dia da Vitória contra as forças nazifascistas, os três Ministros Militares falam que as Forças Armadas estão dispostas a substituir a força dos argumentos pelo argumento da força.

Ora, Srs. Constituintes, é uma ameaça clara de golpe militar, e nós, nesta Assembléia Nacional Constituinte, não podemos admitir calados uma ameaça desta natureza. É necessário que nós, a Assembléia Nacional Constituinte, como representantes do povo brasileiro, discutamos e encontremos os caminhos para a saída desta crise.

Aqui falou o Líder do PFL, S. Ex.^a dizia que a questão da mudança do sistema de Governo não seria a fórmula mágica.

Nós, do Partido Comunista do Brasil, achamos que o substrato desta crise é, de fato, a concentração da propriedade territorial, é a concentração dos capitais, é a concentração de renda e que, portanto, a solução cabal desta crise está na realização de uma Reforma Agrária, está na suspensão do pagamento da dívida externa, está numa política fiscal, que, ao invés de incidir sobre os salários do trabalhador, sobre o salário daquele que ganha pequena renda, incida sobre os altos lucros.

Constatamos que a história deste País é uma história de crises, é uma história de intervenções militares, e, agora, estão aí os Ministros Militares ameaçando novamente, e nós, com a responsabilidade que temos de refletir a estrutura econômica, jurídica e política este País, nós temos que refletir, pensar e analisar alternativas.

É claro, Sr. Presidente – estou terminando – é óbvio que está colocado na ordem do dia da legitimidade do mandato do Presidente da República e, por isso, defendemos a convocação de eleições presidenciais para 120 dias após o término dos trabalhos da Constituinte, mas achamos que, elegendo um novo Presidente, através do sistema presidencialista de governo, não estaremos resolvendo a crise porque o Presidente, com a autoridade do voto direto que poderá ter obtido, não terá o mecanismo, e nós, a Nação, não teremos o mecanismo para controlar a sua ação.

A prática tem demonstrado que o presidencialismo tem sido um sistema de governo centralizador, autoritário, que não permite o que o Líder do PFL falou, o controle popular, sequer o controle do parlamento porque, neste País, o Presidente da República é um verdadeiro monarca que decide como quer, quando quer e da forma que quer.

É necessário, portanto, um sistema de governo flexível, um sistema de governo que permita que as pressões populares e as pressões do Parlamento ecoem ao Executivo.

Esta é a solução que consideramos, que abre um caminho para um sistema de governo capaz de ser sensível às aspirações populares, capaz de ser sensível ao Parlamento, representante dos interesses populares.

Neste momento nós somos de opinião que levantar a bandeira das diretas, no curso da Assembléia Nacional Constituinte, na verdade, é um desserviço, porque seria retirar da ordem do dia o debate das grandes questões nacionais. Consideramos, também, absolutamente necessário, como saída desta crise em que o País está engolfado,

a convocação de eleições gerais, não só para Presidente da República, mas para todas as instâncias, para implantação de um novo sistema de governo neste País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Bender, que falará pela liderança do PDS.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Como Líder, sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Ouvi, com muita atenção, os Líderes que me precederam e, com satisfação, ocupo o espaço do meu Partido para também trazer a minha apreensão referente ao tema abordado, especialmente pelo difícil momento em que vivemos.

Diria a ilustre Constituinte Sandra Cavalcanti: "Este País a nós pertence. Queremos viver neste País com paz, com prosperidade, com trabalho", E o que ocorre no momento? No meu Estado, no Rio Grande do Sul, praticamente tudo está parado.

Já trouxe, através desta tribuna, a minha solidariedade àqueles que estão reivindicando melhores salários. Quando por lá passei, nestes dias, eu falava com um Promotor Público, e ele me dizia que há 15 meses não conseguiram mais reajustes. Eu falava com um simples e modesto funcionário de uma Prefeitura do interior, e ele me dizia que há 15 meses que não recebiam mais reajustes. E o disparo do gatilho não funcionou e nem foi acionado no Rio Grande do Sul. E por isso mesmo, com muita razão, os funcionários de quase todas as categorias do Estado do Rio Grande do Sul estão parados. E juntamente, com esta paralisação, pára o Estado.

Eu falava com um Escrivão, no interior do Estado, e ele me dizia que há um mês que não fazia mais escrituras, porque a Exatoria está de greve. Eu falava com comerciantes e eles me diziam que não tinham mais blocos para poder vender, não havia licença por parte da Coletoria. E os produtores estão com falta do Modelo 15 e, conseqüentemente, não podem vender os seus produtos.

Tenho recebido muitos telefonemas manifestando-me a angústia, a apreensão, o temor.

Uns me diziam que ainda, além de tudo isso e por toda parte, caminham falsas lideranças a pregar ódio e destruição, até a organizarem o povo, aproveitando-se do difícil momento. E aí eu digo ao nobre Líder do PDT, quando ele está apreensivo referente às Forças Armadas; eu tenho a certeza de que as Forças Armadas não estão interessadas em tomar o poder. Tenho a certeza, mesmo em se tratando dos nossos irmãos que eles apenas acreditam que vão manter a ordem, porque nós temos uma lei a ser cumprida, nós temos uma Constituição em vigor e eu tenho a certeza de que eles farão tudo para que esta Constituição seja cumprida.

Mas a minha preocupação é grande, é muito grande, porque isto não acontece só no Rio Grande do Sul, está ocorrendo em todo o País. E aí eu digo para os Srs. Constituintes: onde estão as nossas autoridades, os nossos Governadores que ontem foram eleitos? Onde está a definição, a determinação, o poder de administrar, de resolver os problemas? Onde estão as nossas autoridades que assumiram, em praças públicas, o compromisso de Governar este País? E realmen-

te, Sr. Presidente, a cada dia que passa, nós marchamos a passos largos para o caos. Está aí a alta taxa de juros, e especialmente a correção monetária. Estão aí as altas de todos os dias, e vejam se aqueles que estão reivindicando não receberam aumento há quinze meses, e se amanhã o receberem esses vencimentos já estarão defasados. Então, eu apelo às autoridades constituídas para que tomem providências. Alguma coisa terá que ser feita para que volte a este País a tranqüilidade, a serenidade, a esperança, a prosperidade para que realmente deixe de pairar sobre nós a angústia, o temor e o medo.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Del Bosco Amaral, pela Liderança do PMDB.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Como Líder, sem revisão do orador.): – Sr. Presidente Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

É incrível a falta de memória histórica do povo brasileiro, e até dos Constituintes que hoje fazem Oposição ao Governo. Vem o PDT, na pessoa de um dos seus mais respeitáveis líderes dizer que tudo vai mal, que este Governo vai mal, sem lembrar, em nenhum momento, o que foi o desastre, para o povo do Rio de Janeiro, o desastre Brizola, naquele Estado. Vem com uma tranqüilidade... Eu diria que é o roto falando do esfarrapado. Vem um ex-companheiro nosso, ex-Vice-Líder do PMDB, hoje no PC do B, eleito pelo PMDB, abrigado sob as asas do PMDB, também com as mesmas considerações. Ninguém achou ruim do Plano Cruzado, quando se elegeu, ninguém achou ruim do Senhor Sarney, do Sr. Funaro, quando se elegeram, mesmo sabendo que iam abandonar o PMDB e passar para outras siglas. Ainda posso respeitá-los filosoficamente, porque eles têm uma linha de pensamento até algo progressista, algumas vezes, mas vem o PDS, antiga ARENA, causadores dos maiores malefícios que este País já conheceu, Partido que defendeu e sustentou a tortura e a violência; vem o PDS, antiga ARENA, infelicitou esta Pátria, economicamente e institucionalmente, hoje e ontem, quando não é o Líder Amaral Netto, são os seus respeitáveis Vice-Líderes – nós não temos nada pessoal aqui, nós temos idéias, nós temos confrontos, possivelmente imposições – que vem falar de um Governo, que tenta salvar um país que dilapidaram e liquidaram nos últimos 20 anos.

Ah, onde está a memória histórica desta Imprensa, que assistiu Alencar Furtado ser cassado, porque defendia a liberdade dos brasileiros? Onde estão os meios de divulgação? Pediria a eles que registrassem o caso do nosso Ruben Paiva, e dos nossos mortos, contra os quais impunemente esta gente fala, esta gente que comeu e bebeu à custa de sórdidos momentos vividos pela Nação. Eu não posso aceitar isto pacificamente. Faça-o com grandeza parlamentar, mas não é possível. Mesmo os Deputados ou Constituintes de primeira legislatura, sabem a tirania que foi o PDS, antiga ARENA; sabem quantos morreram nos porões; sabem que aquele Ministro sinistro, que hoje, de vez em quando, aí sentado, fala da Economia que ele arrasou em 1971, 72 e 73, quando o Sr. Médici era carrasco desta Nação, era Pinochet desta Nação. Estão todos impunes!

De vez em quando, olho daqui e vejo ex-Ministros do passado, impunes, e ainda falando graças ao PMDB. Os Senhores falam graças ao PMDB do tempo de V. Ex.^{as}, quando V. Ex.^{as} comiam e bebiam à custa do sangue e suor do povo brasileiro. Era preciso que morressem os Rubens Paivas da vida, era preciso que fossem cassados os Alencar Furtados para que V. Ex.^{as} hoje pudessem falar. Agradeçam ao menos ao PMDB este direito de usar tribunas, sem que alguém possa cassar V. Ex.^{as}. Eu sou capaz de dizer quem são inclusive, esses aparteados de esquina porque quem não aparteia por ordem é de esquina, de janela; possivelmente era o mais fascista na região dele, possivelmente era o que sustentava mais a ditadura. Aliás, conhecemos bem, são figuras antigas e conhecidas.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, para encerrar, porque outros colegas falarão a seguir, eu diria que estão fazendo tempestade num copo d'água em relação à íntegra da Ordem do Dia das Forças Armadas.

Está bastante claro, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que os Srs. Ministros militares, que não têm possivelmente a sutileza política para redigir uma nota de caráter político, falam:

"Encontramo-nos hoje, o Brasil e os brasileiros, numa distinta posição, num mundo repleto de desentendimentos e que vive sob a permanente sombra de uma tensão generalizada. A ausência de ameaças visíveis ao nosso País traz à população uma inigualável sensação de paz e renova a sua crença na força da diplomacia".

Ninguém está pregando golpe e temos aqui, neste plenário, o Líder Mário Covas, que soube sustentar golpes, soube sustentar o Parlamento contra o golpe, porque o medo é dos golpistas que nos criticam, que estão por aí sentados. Mas, da forma como S. Ex.^{as} vêm aqui, tentar – S. Ex.^{as} vêm tentar aqui, o termo é este, estão à espera do pior, porque perderam a fatia do pão e queijo que comiam às custas da ditadura.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Líder Maurílio Ferreira Lima, que usará o tempo destinado à Liderança do PMDB.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Como Líder, sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Nação brasileira foi ontem inquietada por uma série de boatos que culminavam inclusive com a notícia da renúncia de Sua Excelência o Presidente da República.

Os telefones estavam congestionados em direção a Brasília. Em todos os Estados, autoridades políticas e Lideranças buscavam compreender o que se passava aqui, na Capital da República. Eu diria que não devem todos esses fatos terem ocorrido espontaneamente, não é possível que tenhamos uma série de boatos e de estórias inventadas todas na mesma direção, na direção da desestabilização das instituições democráticas e do esvaziamento da autoridade do Presidente da República.

Devemos, nós que fazemos Assembleia Nacional Constituinte e o Poder Legislativo do Brasil,

nós que devemos constituir o "pulmão" político do País, atentar para a gravidade da crise que está assolando nosso País e ameaça, inclusive, as instituições democráticas.

O Vice-Líder do meu Partido na Assembleia Nacional Constituinte, Deputado Del Bosco Amaral, fez referência, em seu pronunciamento, à nota da Ordem do Dia dos Ministros militares. Não quero entrar no mérito da nota, mas quero entrar no mérito, a meu ver, de um aspecto mais grave do que o conteúdo da nota: estamos voltando a tempos em que Ordem do Dia de Ministros militares encontrava, na imprensa, espaço maior do que aquele que deveria ser gerado pelas forças e pelas lideranças políticas.

Chamo a atenção desta Casa para o fato de, mais uma vez, a Nação brasileira começar a se voltar para escutar o que estão pensando os quartéis. Isto é muito grave. A debilidade da democracia brasileira, em face da crise que estamos vivendo, tem que chamar a atenção de todos os partidos políticos aqui representados. É seu dever defender as instituições democráticas e a continuidade do processo democrático brasileiro, até por respeito à opinião pública brasileira, que quer a democracia no Brasil.

Devemos refletir, de maneira aprofundada, sobre o que se passou ontem, para verificar a quem interessa os boatos, a quem interessa a desestabilização das instituições, a quem interessa a desmoralização do Presidente da República.

Estamos diante de uma situação de fato de esvaziamento gradativo do Poder no Brasil. Está-se abrindo, no País, um vácuo perigoso, e em Política, toda a vez que isso ocorre, esse espaço pode ser indevidamente ocupado.

Por essa razão, chamo a atenção desta Casa para a necessidade de todos os Partidos políticos, sem exceção, atentarem para fatos como este, ou seja, o espaço que está sendo dado hoje, na imprensa, à nota de Ministros militares, para atentarem ao fato de uma tresloucada remarcação, onde os preços são multiplicados por três ou quatro, na prevenção de um congelamento que não haverá. A impressão lamentável que eu tenho da situação atual é de uma completa e total degradingolada das instituições políticas.

Creio que a Assembleia Nacional Constituinte deve transformar-se no foro maior da discussão da natureza e da saída desta crise. Se assim não o fizermos, poderemos ser surpreendidos a qualquer momento por uma situação altamente desagradável que coloque em risco as liberdades democráticas. Fico altamente preocupado não com o conteúdo da nota, mas com o espaço que ela encontra. Quando a voz dos militares tem um espaço na imprensa igual a voz das lideranças políticas legitimadas pelo voto, significa que a democracia está ameaçada. Creio que não interessa a nenhum partido político que a democracia no Brasil pereça outra vez diante da investida das botas e das baionetas. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gonzaga Patriota, que utilizará parte do tempo destinado ao PMDB.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a nossa preocupação diz respeito às propostas à Assembleia Nacional Consti-

tuinte que não foram encaminhadas às Subcomissões para a apreciação por parte dos Relatores.

Sabemos que dez ou quinze mil propostas à Constituinte foram apresentadas à Mesa. Sabemos, também, das diversas atividades do Presidente Ulysses Guimarães, que não encaminhou essas propostas às Subcomissões. Estamos a três dias dos relatórios dos Relatores das Subcomissões, e muitas dessas propostas ainda não foram encaminhadas para lá.

Queremos pedir a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que ainda hoje faça a remessa de todas as propostas para as Subcomissões e, se possível, fazer com que esse prazo do Relator seja dilatado para apreciação dessas propostas.

Sabemos que mais de setenta milhões de brasileiros votaram em Constituintes para apresentar aqui as suas propostas, e se estas propostas não vão ser apreciadas nas Subcomissões, conseqüentemente serão prejudicadas e não irão para a Comissão de Sistematização e para a apreciação da Assembléia Nacional Constituinte.

Para concluir, Sr. Presidente, concordamos com a preocupação dos diversos oradores que passaram aqui por esta tribuna. A situação do País, a situação da nossa economia, a situação da nossa agricultura, a incerteza do nosso povo é preocupante. É exatamente o que sentimos aqui das lideranças dos diversos Partidos, em que pese não concordar com os discursos dos Líderes e Vice-Líderes do PDS, porque o PDS foi o responsável pelo comprometimento da soberania da nossa Nação. O Sr. Constituinte Cunha Bueno, representando aqui a Liderança e outros Vice-Líderes do PDS, acusaram o PMDB pela atual situação da economia do nosso País, com o que não concordamos, porque foi esse Partido que comprometeu a nossa economia e até parte da soberania nacional. Na realidade, como o momento é de dificuldade, é de falência ou de pré-falência, temos que dar as mãos principalmente nós, do Partido que fez oposição e que hoje, por uma conseqüência qualquer, está no Governo. O Presidente José Sarney tem que tomar uma posição, porque, do contrário, não irá à falência apenas o comércio, a indústria e a agricultura; irá à falência o próprio País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Leite Chaves, que utilizará a última parcela do tempo destinado ao PMDB.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB – PR.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Como vê V. Ex.^a, Sr. Presidente, estou de passagem neste Plenário, numa luta intensa, cooptando assinaturas para esta emenda, através da qual queremos antecipar o Parlamentarismo misto para o País. Esta emenda, Sr. Presidente, pertence à Nação. Foi o último reflexo da inteligência do Presidente Tancredo Neves, quando, aplaudido pelas multidões, sendo objeto de elevadas esperanças, teve a idéia de compor uma comissão nacional, para que apresentasse à Nação um ante-projeto de Constituição. Foi naquele instante que a Nação brasileira teve a grande luminosidade de alcançar a fórmula mais precisa para a situação de paz para os dias que vêm. É um modelo que se ajusta ao País, como uma luva a uma mão em desespero.

Sr. Presidente, somos hoje outro País. Já gozamos de elevada maturidade política. Poderemos adotar esta forma de regime. Posso confessar a V. Ex.^a que o Senado assinou em massa, assim como esta Casa o está fazendo, sobretudo o PMDB e o Partido da Frente Liberal. Não a subscreve apenas alguns companheiros do PT, do PDT, na ilusão de que os seus líderes possam exercer a Presidência nesse atual regime.

Estou falando com cada deputado, a partir das 7 horas da manhã, à porta do elevador até para convencê-los da necessidade e da imediatividade da adoção do novo regime. Mas o que me traz à tribuna, Sr. Presidente, por bondade da minha Liderança que concedeu tempo é o seguinte: os jornais estão anunciando que o Brasil está na pior situação do mundo. Não vejo nada disso, isso é exagero de manchete. Nunca vi o País tão bom. Há excesso de produção neste País. Essa dívida é uma questão. Todo país pode dever até 20% do seu Produto Interno Bruto. O Brasil deve 120 bilhões de dólares, ou seja, já 40% disso sobre excede o normal. Temos uma produção excepcional; carecemos é de mais dinheiro para realizar os nossos investimentos. O Brasil é o único no mundo que pode aplicar 100 bilhões com altos resultados, e há dinheiro no mundo para isso. Estamos, como ontem **O Estado de S. Paulo** transcrevia, com cem hidrelétricas no País, paradas ou não iniciadas, carecendo de dinheiro para serem concluídas. Então, o Brasil é uma fábrica que realizou seus investimentos por metade; uma fábrica parada não pode gerar recursos; uma fábrica que funcione pela metade não pode realizar recursos para pagar os seus investimentos.

Não vejo, Sr. Presidente, esse exagero, mas quero denunciar à Casa que existe uma pressão externa, e sou daqueles que diz que o Brasil não pode nem precisa pagar agora sua dívida. Outra coisa, quando recebemos esses empréstimos – que nós os aprovávamos no Senado Federal – vinham eles com uma taxa de risco insuportável. Os banqueiros, ou os credores internacionais, sabiam que o risco era grande.

Sr. Presidente, nós carecemos de mais recursos nesse sentido, e os há bastante. Por isso, não vejo razões para exageros. Mas se V. Ex.^a, disser, por exemplo, que o Brasil não pode pagar sua dívida agora, só depois, os jornais não darão nenhuma notícia sobre isso. Existe uma comissão no Senado, examinando e perquirindo a dívida – porque o Senado tem o dever de fazê-lo, pois que ele aprovou os empréstimos – os jornais nada dizem a respeito. Se eu dissesse aqui, agora que com o sangue da República nós tentamos que pagar os banqueiros internacionais, os jornais, o colocariam em manchetes.

Está havendo um interesse além dos limites normais de difusão. Hoje, vejo os jornais anunciando esses boatos, como um, por exemplo, que diz assim: "Boatos agravam crise dos preços". Outro jornal diz:

"Os boatos de ontem eram os seguintes..." Quer dizer, estão anunciando boatos, Sr. Presidente!?

Há tranquilidade nacional, há excesso de produção; os males são decorrentes do regime capitalista, em um país em que 50% dos resultados econômicos estão nas mãos de 5%, das pessoas, gerando-se essa situação.

Eu até me congratulo com o Senhor Presidente José Sarney pela habilidade de conduzir este País. Se Sua Excelência resolvesse ser um homem intolante, já teria caído.

Condenam-no pela tolerância relativamente excessiva, mas é este, Sr. Presidente, o caminho de que a Nação carece para terminar, inclusive, essa nova Constituição.

Qual é o caminho? É essa minha emenda que a Nação sugeriu ao Congresso. Quando o agora Constituinte Afonso Arinos presidia a chamada "Comissão dos Notáveis", fazia-o aos olhos da Nação, recebendo os aplausos e as críticas, mas foi isso que o País apresentou.

Submeto, mais uma vez, à consideração da Casa – e quero mostrar a V. Ex.^a que só a Câmara Federal, onde comecei, conversando com cada um há pouco tempo, já apresentou 270 assinaturas. Há alguns que se recusam, e o fazem agora que querem um Parlamentarismo mais avançado.

Sr. Presidente, recentemente, todas as emendas foram arquivadas e salvei esta, mostrando que o Congresso não podia renunciar à sua autonomia maior, que é a de apresentar emendas à Constituição. Então, apresentei uma emenda àquela resolução, o que resultou em que todas foram para o Arquivo, porque eram da legislatura passada, e esta vai ter andamento exclusivo no Congresso Nacional.

Ela terá que exigir de todos nós, Sr. Presidente, uma profunda reflexão sobre isso. Aprovada esta emenda, o Presidente da República aqui estará para jurar o novo regime. Sua Excelência jurará cumprir o novo regime parlamentarismo misto, apresentará à Câmara dos Deputados o Primeiro – Ministro e o Conselho de Ministros e, então, esta os aprovará. Não aprovando, Sua Excelência indicará o segundo. Havendo a rejeição do segundo, Sua Excelência não fará outra indicação a esta Casa, mas não a dissolverá. Ouvido o Conselho de Estado, ele indicará outro Primeiro-Ministro.

Resultado: ficará o Presidente da República tratando da Nação, com amplos poderes. O Presidente da República, Chefe Supremo das Forças Armadas, indica todos os ministros superiores à consideração do Senado Federal; encaminhará o orçamento que às suas mãos chegará através do Primeiro-Ministro. O Presidente da República será uma figura forte: além de autoridade, Sua Excelência terá poder. Enquanto isso, o Primeiro-Ministro, revestido também de poderes políticos, juntamente com o Presidente, poderá dar ao País outro governo. E nós, sob outro regime e não o regime do boato, da mentira, da exacerbação que está havendo – estão exacerbando com outros interesses. A mídia nacional, a serviço, em grande parte, da defesa do interesse dos banqueiros, não está retratando a realidade, está exagerando, está difundindo boatos nós poderemos viver tempos melhores.

Quero dizer que o Constituinte Mário Covas assinou, agora mesmo, a minha emenda; ela foi assinada inclusive pelo Relator, um jurista da Constituinte, o Sr. Bernardo Cabral. Ela foi assinada até por Parlamentares do PDS, como Roberto Campos, Delfim Netto, e por V. Ex.^a, Sr. Presidente.

O País está-se unificando em torno dessa nova alternativa.

Então, duas coisas peço a esta Casa: a primeira é que não nos apavorem com esses boatos exage-

rados. A segunda, é que reflatam sobre esta emenda que tenho apenas o mérito de antecipar, porque o que é bom para o País deve ser adotado logo, e só quem pode apresentar emenda constitucional é o Congresso, porque a Constituição não pode. Ela só pode gerar normas de valor constitucional depois que promulgar a nova Constituição.

Muito obrigado a V. Ex.^a pela atenção e tolerância. (Muito bem! Palmas.)

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, com a aquiescência de V. Ex.^a, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte Del Bosco Amaral, para uma questão de ordem.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP): – Para uma questão de ordem – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Gostaria de saber quais os Partidos que já esgotaram os seus horários de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa, em resposta a V. Ex.^a, informa que já esgotaram os tempos o PFL, PDT, PDS, PC do B, PMDB, e neste exato momento, concederei a palavra, à Líder do PSB. A seguir, o Constituinte Fernando Santana, que consta aqui como o último dos Líderes inscritos para falar pelo PCB.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Muito Obrigado. Agradeço a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Concedo a palavra à nobre Constituinte Beth Azize, como líder do PSB.

A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Como líder do PSB, sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Quero parabenizar a minha companheira de Parlamento, a Sr.^a Constituinte Rita Camata, por ter vindo à tribuna, na manhã de hoje, prestar a sua solidariedade e a sua preocupação com relação à nossa companheira Constituinte a Sr.^a Deputada Dirce Tutu Quadros. Gostaria, inclusive, de dizer que a Sr.^a Constituinte Rita Camata expressa o sentimento da bancada feminina, nesta Constituinte.

Sr. Presidente, ouvi com muita atenção a manifestação de lideranças de vários Partidos, nesta manhã. Quase todos firmaram jurisprudência em torno de uma questão que hoje assola a Nação e o povo brasileiro. Admitiram todos que a fábrica de boatos do País está levantando a economia brasileira ao caos, à insegurança, à incerteza, e à intranquilidade.

O Partido Socialista Brasileira também se inquieta, também se angustia, mas assume com muita responsabilidade e bravura a declaração de que esses boatos não saíram das ruas, esses boatos não são a manifestação da voz popular; são boatos fabricados nos porões do Governo da Nova República, principalmente, porque eles tomaram conta do País a partir da incompetência do novo Ministro da Fazenda que demonstrando insensibilidade e irresponsabilidade, anunciou, 48 horas antes, o congelamento de preços.

Eu, que não sou economista, que sou apenas advogada militante e ex-Juíza de Direito no meu Estado, nunca imaginei que um economista, que um Professor de Economia, pudesse transformar

esta Nação num verdadeiro caos, anunciando medidas de congelamento de preços. E o que aconteceu? O País inteiro entrou em pânico. Os empresários, os grandes e pequenos comerciantes, as empresas de todo porte, iniciaram um processo de calamidade, remarcando preços absurdos de uma hora para outra. Ainda ontem senti que os preços eram modificados não de um dia para outro, mas de uma hora para outra, à medida que os boatos tomavam conta deste País.

Não foi o povo o autor desses boatos, eles foram gerados a partir da incompetência e da irresponsabilidade de um Ministro de Estado. E isso é preciso acabar, porque sabemos que o descontrolo de uma economia é gerado através de um descontrolo da política de uma Nação. E o Brasil, hoje, vivi num total descontrolo. Ninguém mais segura ninguém. Estou muito mais preocupada com esta crise que o Presidente da República, que não está sabendo administrar, Srs. Constituintes, porque entregou a Presidência do País de mão beijada àqueles que querem o caos, que querem dividir para governar melhor. O Senhor Presidente da República entregou a Presidência do País, e entregou-a de modo insensato, de uma maneira até desrespeitosa para com o povo brasileiro, que avalizou de modo total e absoluto a sua ilegitimidade de poder. E estou muito mais preocupada com isso do que com a própria Constituinte – porque sem clima; sem serenidade e sem tranquilidade, eu já nem mais acredito que esta Constituinte possa ter condições de discutir as grandes questões nacionais e devotar a Constituição por que o povo brasileiro anseia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Santana, que falará como Líder do PCB.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Getúlio Vargas, o Presidente da República, tinha certos princípios que nos parecem valem a pena ser lembrados agora.

O Presidente Getúlio Vargas, geralmente com aqueles de sua intimidade – não estou entre eles – dizia: "Quando pretender fazer alguma coisa, não antecipe a ninguém, ou melhor, não fale a ninguém o que pretende fazer". Outro princípio do Presidente Getúlio Vargas, que todos daquela época conheciam, era mais ou menos assim: "O inimigo está em todas as direções", o que levava Sua Excelência a estar sempre em posição de sentido qualquer que fosse o seu interlocutor.

Sr. Presidente, vale a pena lembrar isso, porque nós vimos, no dia 26 de abril, pelo menos no Estado de São Paulo, o atual Ministro da Fazenda declarar que assim que os preços fossem realinhados, S. Ex.^a iria tentar um novo congelamento para debelar a chamada inflação inercial, que já está novamente se processando pela indexação geral da economia.

Ora, Sr. Presidente, está dentro daquele princípio de Getúlio Vargas, que isso que o Ministro pensava, jamais deveria falar a ninguém, nem à sua própria esposa, porque num país como este, em que a exploração, em que a ganância do lucro chegou a pontos inimagináveis, como o Ministro da Fazenda vai anunciar que dentro de 90 dias

"logo que os preços voltem a se realinhar" S. Ex.^a vai tentar um novo congelamento, para eliminar a inflação inercial?! Isso, Sr. Presidente, parece-nos que só em três casos poderia ocorrer incompetência, má fé, ingenuidade.

Como sou daqueles que nunca acusam a ninguém sem prova, prefiro ficar com a terceira hipótese, isto é, a da ingenuidade, porque a da incompetência seria demasiada; a da má fé seria admitir uma coisa em que não temos elementos para avaliar com segurança, se houve nesta falha do Ministro a intenção de que os preços saíssem de foguete pelo espaço afora. Então, preferimos ficar com a terceira tese, a da ingenuidade. Mas, em qualquer dessas três, um Ministro de Estado não poderia permanecer no posto: se fosse ingênuo, não; incompetente, não; mau caráter, não.

Então, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a nosso ver, o Sr. Ministro da Fazenda começou tão mal, que já deveria estar demitido outra vez. Porque em qualquer das três condições que queiramos incluí-lo, S. Ex.^a não tem aquela principal, que é de poder exercer um Ministério da Fazenda, tão difícil de ser administrado num País como o nosso, nesta época em que estamos ameaçados por todos os lados, como se o Brasil fosse uma ilha cercada de crises por todos os lados. Não há um só ponto do País em que não haja uma crise explosiva.

Os oradores aqui, hoje, referiram-se ao espaço que a imprensa deu à nota dos Ministros militares. Creio que isso sempre foi assim. Nunca houve uma nota de Ministro Militar que não tivesse o seu conteúdo globalmente transcrito nos jornais e, às vezes, muito comentadas durante dias. De sorte que não é o problema do espaço que os jornais abrem que revela a importância ou não da nota, porque elas sempre tiveram esse espaço. Não é de hoje que os Ministros das Forças Armadas têm essa ampla cobertura na imprensa brasileira. E, por sinal, eles gostam muito de agradar o sistema militar, para não dizer outras palavras. Nós de certo modo não estamos vendo nesta nota coisas que revelem maior risco, quando dizem aqui:

"Não podemos, porém, deixar de observar que, como no passado, nos dias de hoje coexistem a instabilidade financeira mundial, os contrastes socioeconômicos, violência dos atentados terroristas e a desesperança do desarmamento. Por consequência, as diferenças ideológicas, o complexo sistema de inter-relacionamento das nações e a competição tecnológica são, mais do que nunca, latentes causas de imprevisíveis confrontos futuros."

Ora, evidentemente este final da nota, quando fala na tecnologia que vai ser um confronto das nações, é uma verdade. Agora, quando os Srs. Ministros falam na desesperança do desarmamento, aí eu creio que S. Ex.^{as} estão enganados; porque não há esta desesperança pelo desarmamento nuclear, ao contrário, nunca nos últimos 20 anos a humanidade esteve num período mais próximo do início de um desarmamento geral e completo do que deste. As propostas, tanto por parte da União Soviética, como dos Estados Unidos, confluem para um grande acordo, pelo menos, na extinção de mísseis de longo, de médio, e de curto alcance. Por outro lado, já há um entendimento prático no sentido de que as explosões atômicas, para fins experimentais, sejam feitas,

pela União Soviética, nos Estados Unidos, e as dos Estados Unidos na União Soviética, o que mostra que nós estamos marchando, para uma situação em que eles mesmos já se preocupam com o holocausto total que a humanidade passaria em caso de uma guerra atômica, ou uma guerra nuclear.

Por isso eu creio que os Ministros estão até pessimistas, ou não estão acompanhando bem a evolução da política internacional naquilo que concerne ao desarmamento.

A parte mais preocupante da nota é o trecho final, aliás no seu último parágrafo, Sr. Presidente, com previsão que só acontecerá na medida em que as forças políticas do País se omitirem. Se elas ocuparem o espaço a que têm direito, se os Partidos Políticos resolverem discutir um programa comum, que atenda aos anseios gerais da Nação e que abra caminho para a solução dos problemas que estão aí nos cavalgando, e se esse programa refletir, realmente, o desejo sincero dos homens públicos e dos Partidos Políticos, e se ele for transferido ao povo brasileiro com lealdade e com honestidade, nós poderemos reverter essa situação de descrédito e passarmos novamente a ter, na opinião pública, o sustentáculo para o processo democrático que deverá ser tranqüilo e chegar até as suas últimas conseqüências, que é estabelecer uma democracia efetiva e definitiva em nossa Pátria.

Cumpra a nós, apenas, aos Partidos, aos políticos, às organizações, aos sindicatos, a todas as forças interessadas, fazer com que o País se erga definitivamente dessa situação terrível em que se encontra e, ao mesmo tempo em que ele se for erguendo, nós vamos também conquistando, na alma do povo brasileiro, a decisão final de garantir a democracia — porque só dentro da democracia, Sr. Presidente, conseguiremos realizar o Brasil de nossos sonhos, que é um Brasil grande, livre e soberano.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael que falará como Líder do PDC, durante 3 minutos.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP. Como Líder, sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987:

A Democracia Cristã ocupa, neste momento, esta tribuna da Assembléia Nacional Constituinte para posicionar-se sobre um dos aspectos que, necessariamente, serão tratados na elaboração da Nova Constituição. Queremos referir, Sr. Presidente, a esta excrescência que hoje ainda permanece em nossa Constituição, no que concerne ao empréstimo compulsório lato, aplicado a tudo e a todas as situações. Dentro da colocação constitucional hoje existente, pode-se dar asas à imaginação de propiciar ao Executivo, como estamos inclusive vivendo na atualidade, condições de atribular os brasileiros com os mais esdrúxulos empréstimos compulsórios que acabam infelicitando a vida da Nação e a própria privacidade das famílias.

Não somos contrários à existência do empréstimo compulsório aplicado à hipótese de calamidade pública, quando não existam recursos orçamentários adrede previstos; não haverá outro caminho senão o empréstimo compulsório.

Mas fora dessa situação pragmática não é concebível deixarmos no texto constitucional essa porta aberta que, hoje, existe para massacrar o princípio da anualidade, da anterioridade, através de um artifício — porque nada mais do que isso é o empréstimo compulsório tal como está redigido hoje a nível constitucional.

Sr. Presidente, concluindo nossas palavras, deixamos aqui o nosso posicionamento no sentido de que lutaremos para que a nova Constituição afaste essa figura nefasta e indesejável, que é uma permanente ameaça a todos os brasileiros e a todos os contribuintes, de um empréstimo compulsório lato, de possibilidade inesgotável de aplicação e que apenas se resume na possibilidade do empréstimo compulsório para fazer face a cataclismos, a catástrofes, a fatos, a tragédias inesperadas para as quais não existem os recursos orçamentários disponíveis.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — Está findo o tempo destinado a Comunicações de Lideranças.

O Sr. Domingos Leonelli — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB — BA. Para uma questão de ordem, sem revisão do orador.): — Sr. Presidente:

Queria alertar a Mesa, e indagar da própria, sobre a seguinte questão: os Relatores das Subcomissões estão elaborando seus pareceres e seus anteprojetos, no curto tempo que lhes cabe, com menos da metade das propostas que foram apresentadas, ou seja, desconhecendo mais da metade das propostas, algumas delas elaboradas com muito cuidado, com muito esforço, por todos os Srs. Constituintes.

Queria saber se a Mesa já tem consciência dessa questão e qual providência está tomando. A Mesa tomará alguma iniciativa? Já existe algum projeto de resolução alterando o Regimento, de forma a possibilitar que os Srs. Relatores das Subcomissões tenham ao menos conhecimento do conjunto das propostas dos Srs. Constituintes? Do contrário, será uma espécie de — temo usar o termo — uma palhaçada constituinte. Estaremos apresentando propostas que não vão ser levadas em conta já desde o início, consolidando um sistema que está muito claro nesta Casa e na política do País hoje: há uma massa de Constituintes, uma massa de trabalhadores políticos, e algumas cúpulas que não são capazes de decidir sobre questões as menores, as mais práticas e as maiores, que é o vazio político que estamos atravessando neste País hoje.

Era essa a minha questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — Eminentíssimo Constituinte Domingos Leonelli, a Presidência responde à questão de ordem formulada por V. Ex.^a, informando que a Mesa recebeu, como sabe V. Ex.^a, milhares de propostas, de sugestões à Constituinte e esse prazo se exauriu exatamente no dia 6, às 24 horas. A Mesa está procedendo à relação dessas propostas de acordo com as

Subcomissões a que serão submetidas e encaminhando-as dentro do prazo legal.

Sabe V. Ex.^a que o Regimento estabelece o prazo para que as Subcomissões concluíssem os seus pareceres e os encaminhassem às respectivas Comissões. Nessas condições, a questão de ordem que V. Ex.^a suscita realmente será examinada pela Mesa e, posteriormente, informará a V. Ex.^a e, particularmente, à Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. DOMINGOS LEONELLI: — Muito obrigado.

O SR. AMARAL NETTO: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, pelo mesmo problema do Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — Concedo a palavra a V. Ex.^a, pela ordem.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente:

Fico muito feliz de o Constituinte Domingos Leonelli ter levantado essa questão porque, ontem, o PDS, por suas Lideranças, com todo o respeito devido ao meu grande amigo Oswaldo Lima Filho, protestou contra a apresentação de um parecer no dia 5, quando as emendas poderiam ser entregues até o dia 6, à meia-noite. E há um detalhe, Sr. Presidente como vai ser possível admitir pareceres, como diz o Constituinte Domingos Leonelli, que deram entrada até anteontem, que não puderam ser impressos, ainda, e nem distribuídos? Todos perdemos tempo? Ou isso é uma Constituinte ou é uma brincadeira. Isso precisa ser esclarecido seriamente ou os Relatores e as Subcomissões vão ficar inteiramente desmoralizados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — A Mesa informa ao nobre Deputado Amaral Netto que ontem, em nome da Liderança do PDS, o nobre Constituinte Adylson Motta suscitou questão de ordem pertinente à matéria. O atual Presidente presidia também a sessão de ontem e se tomou em consideração a questão de ordem do Deputado Adylson Motta, para posterior exame da Mesa.

Ocorre que, durante a sessão, o nobre Deputado Constituinte Oswaldo Lima Filho, a quem se atribuía a elaboração do documento, compareceu a este plenário e desmentiu a hipótese de que aquele documento teria sido elaborado por S. Ex.^a Ainda assim, o assunto está sob exame da Mesa e, posteriormente, haverá informação à Assembléia Nacional Constituinte.

VI — O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — Solicito aos Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar, que o façam. (Pausa.)

ADEMIR ANDRADE — Requerimento de informações à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte sobre incidentes ocorridos em Conceição do Araguaia, onde foram feridos e mortos policiais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

JOFRAN FREJAT — Requerimento de informações à Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, sobre motivo de não-extensão a todos os servidores aposentados após o Plano de Classificação de Cargos do reposicio-

namento autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República através da EMDASP nº 77/85.

VII – O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se ao horário de pronunciamentos sobre matéria constitucional.

Tem a palavra o Sr. Nelson Seixas.

O SR. NELSON SEIXAS: – Com muito prazer.

O SR. NELSON SEIXAS (PDT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Queria, de início, agradecer ao Constituinte Valmir Campelo ter-me cedido a ordem da fala, nesta tribuna.

Tenho procurado, através de alguns pronunciamentos feitos nesta Assembléia Constituinte, sensibilizar suprapartidariamente os companheiros para o problema da pessoa portadora de deficiência, com a ajuda e boa vontade daqueles que, de alguma forma, têm acompanhado nossa luta em prol desse desdobramento da nossa sociedade.

O nosso País, Sr. Presidente, é composto de regiões férteis e outras que, proporcionalmente, produzem menos, dando mais trabalho para seu cultivo. No entanto não deixamos essas terras de lado; ao contrário procuramos usar técnicas específicas para seu desenvolvimento.

Da mesma forma são as pessoas portadoras de deficiência; precisamos cuidar um pouco mais delas para se tornarem cidadãos úteis, melhorando no que for possível.

Excepcional é um termo de sentido amplo, abrangendo todas as periferias, que circulam os parâmetros da "normalidade", acima os superdotados, ou abaixo, os deficientes, do que se considera normal, seja nas características físicas, mentais e sensoriais. Excepcionalidade é diferença em relação à maioria e não doença ou subpessoa.

Normalmente usamos o termo excepcional para referir-nos eufemisticamente aos deficientes mentais, que são os mais numerosos (em torno de 50%) e os mais cercados de preconceitos.

Ninguém se envergonha de ter um filho deficiente físico ou sensorial, mas há um constrangimento imenso de se dar conhecimento da existência de um filho retardado, provavelmente pela impressão corrente de que se trata sempre de um problema hereditário, ou seja uma manifestação de tara familiar.

Precisamos encarar as deficiências como aspectos quantitativos de condições ou características de indivíduos; assim como alguém é mais alto ou mais baixo; é mais claro ou mais escuro, um é mais inteligente e outro menos inteligente.

Consideram-se deficientes mentais aqueles cuja inteligência está abaixo de um índice, qual seja, o QI (quociente de inteligência) de 70, considerando-se limítrofes de 70 a 90, os normais de 90 a 110 e os superdotados acima de 110.

Os deficientes mentais, retardados ou oligofrênicos, também chamados em outros países de inadaptados, limitados, diminuídos mentais, dividem-se por vários graus: desde os leves, os moderados, os severos e os profundos conforme classificação psicológica.

Há uma classificação pedagógica, mais útil na vida prática, porque dá idéia da performance do indivíduo, do prognóstico de vida, que os divide em educáveis, treináveis e dependentes, mais ou

menos nos índices 50 a 70, 25 a 50 e abaixo de 25 de QI, respectivamente.

É importante ressaltar que felizmente são decrescentes em número os graus citados, mais ou menos na proporção 25 educáveis, 4 treináveis e 1 dependente, num grupo de 30 deficientes mentais.

Os casos leves e moderados geralmente passam despercebidos, sendo constatados geralmente na escola, quando sucedem-se reprovações, sendo motivo freqüente de evasão escolar.

A incidência de pessoas portadoras de deficiência é bastante elevada e o Brasil, com 130 milhões de habitantes, possui cerca de 10% de sua população, ou seja 13 milhões, constituída de pessoas deficientes que se dividem da seguinte forma: 50% são deficientes mentais; 20% deficientes físicos; 13% deficientes auditivos; 7% deficientes visuais e 10% deficientes múltiplos.

Os fatos causadores de deficiência podem ser genéticos, pré, peri e post natais.

Entre os motivos genéticos, temos alterações cromossômicas, como a conhecida síndrome de Down (ou mongolismo) e os erros inatos de metabolismo (ou seja dificuldade para transformar determinados alimentos no organismo, que não completam sua divisão química, com o conseqüente acúmulo de substâncias tóxicas no sistema nervoso central, como são os casos de fenilcetonúria e galactosemia. Poderíamos incluir aí a deficiência tireoideana ou hipotireoidismo.

Durante a gestação o feto pode ser lesado por fatores químicos (drogas ingeridas pela mãe), traumáticos, irradiações, moléstias infecciosas (como toxoplasmose, rubéola e sífilis), incompatibilidade sanguínea materno-fetal (fator RH) e sobretudo a desnutrição materna.

Vem o período perinatal, que é muito crítico, com riscos de traumas encefálicos e principalmente da falta de oxigenação no cérebro (anoxia).

Após o nascimento, o indivíduo poderá sofrer lesão cerebral por traumas ou infecções (como a meningite ou encefalite), mas ainda aqui destaca-se como fator causal a desnutrição, vez que o recém-nascido tem o sistema nervoso imaturo, e conseqüentemente muito sensível à falta de determinados alimentos, principalmente as proteínas.

Conforme a etiologia variarão naturalmente as medidas preventivas. Assim, para se evitar os casos de alterações cromossômicas, só se pode lançar mão do aconselhamento genético, desaconselhando-se a gravidez em baixa ou principalmente elevada idade da mãe. Para os erros inatos do metabolismo, particularmente a fenilcetonúria, e para o hipotireoidismo, deve-se fazer exames de sangue apropriados do recém-nascido, e aplicar-se dieta especial ou fornecer hormônio, e assim a criança desenvolverá normalmente.

Para os problemas gestacionais recomenda-se cuidado com drogas, medicamentos, irradiações por Raios X, traumas, pesquisas das infecções citadas, boa alimentação, além de um bom acompanhamento pré-natal, especialmente nos casos de gravidez de alto risco (hipertensão, diabetes, etc).

Evidentemente que com uma boa assistência ao parto, em hospital equipado, com atendimento de berçarista, podem-se evitar muitos casos irreparáveis.

Enfim, uma boa assistência materno infantil, com alimentação adequada, acompanhamento

do desenvolvimento neuro-psico-motor da criança, pode-se detectar precocemente uma deficiência, e minimizá-la ou repará-la totalmente, daí a necessidade do diagnóstico e tratamento precoces.

O que torna mais sério o problema, é que, segundo informa a CNBB, do total de 13 milhões de pessoas portadoras de deficiência, apenas 30% tem atendimento razoável, ficando os restantes 8 milhões e 700 mil seres humanos sem qualquer atendimento.

A educação especial no Brasil é o resultado das ações conjugadas, das quais participam o poder público e a iniciativa particular, onde sobrepõem as APAES- Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, que chegaram a 700 unidades no país.

De acordo com o antigo CENESP- Centro Nacional de Educação Especial, do Ministério da Educação, em 1985 o atendimento alcançou apenas 2,3% da população em idade escolar. Deste total, as APAES atendem mais de 50%, que juntamente com outras entidades, como as Pestalozzi, deixam bem menos da metade para o poder público.

O Governo Federal conta com apenas dois institutos de Educação Especial, e assim mesmo ambos no Rio de Janeiro, o Instituto Benjamin Constant, de cegos, e o Instituto Nacional de Educação do surdo, os dois fundados na época de D. Pedro I.

O Governo Federal injeta alguma verba, através da Legião Brasileira de Assistência, para que entidades privadas possam dar um maior atendimento aos deficientes. Então o CENESP deveria ser o órgão forte do governo, mas não vinha atendendo a um décimo do feito pela LBA.

Em 4 de novembro de 1985, o Presidente Samey assinou o Decreto 91.872 que "institui o comitê para traçar política de ação conjunta, destinada a aprimorar a educação especial e a integrar na sociedade as pessoas portadoras de deficiências, problemas de conduta e superdotados".

Na ocasião, Sua Excelência assim pronunciou:

"Para se enfrentar o problema em suas causas e conseqüências é necessário assim sua conscientização coletiva".

E diz mais o chefe do Executivo:

"Anuncio o meu desejo solene de marcar meu governo como um ponto de não-retorno ao problema. Em primeiro lugar, trata-se de um problema de reivindicação de direitos. Pedem os deficientes ou os que em seu nome falam, porque tantas vezes não podem falar – apenas por direitos. É preciso que gritem, que chorem, que insistam para haver lugar nas cidades desumanas em que possam passar suas cadeiras de rodas. Haver lugares especiais em ônibus. Haver educação especial, amparo previdenciário, prevenção. Tratamento precoce não é recompensa para quem não tem. É o direito que têm. A sociedade é feita para o homem e não o homem para a sociedade".

Após numerosas reuniões, o comitê elaborou seu plano de ação conjunta, onde previa um órgão de atuação na solução dos problemas levantados, e assim o Senhor Presidente da República assinou

o Decreto nº 93.481 de 29 de outubro de 1986, que:

"Dispõe sobre a atuação da administração federal no que concerne às pessoas portadoras de deficiências; institui a coordenadoria para a integração da pessoa deficiente – CORDE, e dá outras providências".

Nós, da Federação Nacional das APAES, esperávamos a criação de uma Fundação Nacional do Excepcional, organização com mais independência econômica e financeira. Além de que uma Coordenadoria "é difícil de funcionar, porque um Ministério não permite que o outro entre lá. Não há uma política de integração, mas, afinal de contas, é um passo a mais", nas palavras do Dr. Elpídio Araujo Nérís, Presidente da Federação.

Posteriormente o Presidente Sarney criou no Ministério da Educação a Secretaria da Educação Especial, que vem de ser ocupada pelo Sr. Rômulo Galvão de Carvalho, Ex-Deputado Federal e Ex-Secretário da Educação da Bahia, em substituição ao citado CENESP, demonstrando na prática o cumprimento da promessa do Chefe do Executivo. Reacenderam nossas esperanças em melhores dias para as pessoas portadoras de deficiências em nosso país.

Não bastassem as várias declarações de direitos da Organização das Nações Unidas do Homem (1948), da Criança (1959) da Pessoa Mentalmente Retardada (1971) e do Deficiente (1975), para responsabilizar o poder público no atendimento aos excepcionais, gostaria de citar o que dizem a nossa atual Carta Magna e a Lei nº 5.692 de diretrizes e bases de educação nacional.

Carta Magna – Emenda Constitucional nº 1 de 1967:

"Art. 153 – § 1º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas. Será punido pela lei o preconceito de raça".

"Art. 175 – § 4º Lei especial disporá sobre a assistência à maternidade, à infância e à adolescência e sobre a educação de excepcionais".

Emenda Constitucional nº 12/78, do ex-Deputado Tales Ramalho:

"Art. único – É assegurado aos deficientes a melhoria de sua condição social e econômica especialmente mediante:

I – educação especial e gratuita;

II – assistência, reabilitação e reinserção na vida econômica e social do País;

III – proibição de discriminação inclusive quanto à admissão ao trabalho ou ao serviço público e a salários;

IV – possibilidade de acesso a edifícios e logradouros públicos".

"Art. 1º O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania".

"Art. 9º Os alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais, os que se encontram em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial, de acordo

com as normas fixadas pelos competentes conselhos de educação".

Apesar das iniciativas positivas de alguns deputados e senadores, ainda não existe, no Brasil, uma legislação adequada para a educação, à reabilitação e a promoção social das pessoas portadoras de deficiências. A inexistência de leis mais avançadas nesse sentido reflete, de certo modo, a relativa falta de conscientização, que persiste na sociedade brasileira frente a esse problema.

Encontravam-se em tramitação na Câmara nove projetos e no Senado três propostas sobre ensino especial.

Três projetos eram de autoria do ex-deputado, do PMDB do Rio de Janeiro, Leônidas Sampaio:

O 341/83, que tinha por finalidade conceder aos professores de alunos portadores de qualquer tipo de excepcionalidade uma remuneração superior, em pelo menos 50%, à atribuída aos demais professores;

O 729/83, que visava permitir o abatimento dos gastos feitos com excepcionais na declaração do imposto de renda das pessoas físicas e jurídicas; e

O 763/83, que objetivava promover o ensino obrigatório para menores excepcionais, a nível de 1º e 2º graus, observadas as técnicas pedagógicas e a didática especial.

Com intenção semelhante ao último projeto referido, o nobre constituinte Paulo Zarzur do PMDB de São Paulo apresentou em 1984 projeto que assegura aos deficientes físicos educação especial e gratuita em todos os graus de ensino no País.

O ex-Líder do PMDB, Freitas Nobre, de São Paulo, também em 1984, um projeto que atribua às APAES cinco por cento da arrecadação do Finsocial.

Do ex-Deputado Nelson Marchezan, PDS, Rio Grande do Sul, tivemos projeto alterando a Lei Orgânica da Previdência Social para obrigar as empresas a reservar de 2 a 5% dos seus empregos a pessoas portadoras de deficiências.

Do Constituinte França Teixeira, do PMDB da Bahia, projeto incumbindo o Poder Público a produzir sinopse semanal, em Braille, do noticiário da Imprensa Nacional.

Do ex-Deputado Antonio Mazurek, do PDS do Paraná, modificando o FNDE-Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, a fim de destinar recursos às escolas especializadas em atendimento a excepcionais, assim como para financiar bolsas de estudo em cursos de nível médio e superior.

Do Constituinte Aírton Sandoval, do PMDB de São Paulo, instituindo o Auxílio-Educação aos excepcionais, no valor correspondente ao salário mínimo, a ser pago aos responsáveis por criança excepcional, desde que não aufram renda familiar superior a 3 salários mínimos.

No Senado tínhamos três projetos sobre o ensino de excepcionais, sendo um de 1975 da então Deputada Lígia Lessa Bastos, da antiga ARENA do Rio de Janeiro, objetivando regulamentar o trabalho do excepcional.

Dois outros projetos eram do constituinte Nelson Carneiro, do PMDB do Rio de Janeiro, um deles criando a FUNASE-Fundação de Assistência ao Excepcional, com mais de 50 artigos, determinando com precisão normas para esse atendi-

mento. O segundo determina a participação de um representante das APAES na direção do INAMPS.

A questão da excepcionalidade é política, determina o papel dos menos dotados na sociedade e determina a responsabilidade do Estado para este segmento da população. Também são políticas as condições que mais comumente geram a excepcionalidade, a marginalização social e funcional a que os excepcionais são relegados, frutos de um determinado arranjo político da sociedade.

Não se pode considerar o problema das pessoas portadoras de deficiência como um fato isolado. Tudo depende de um contexto social, requerendo a melhoria das condições de vida da população carente (onde se encontram os maiores contingentes de excepcionais), bem como as questões de assistência previdenciária permanente, tratamento e educação especializados, formação profissional e integração social, etc.

Para atingirmos esses objetivos na futura Constituição devemos basicamente:

1 – Manter os dispositivos existentes na atual Constituição e na Emenda Constitucional nº 12/78.

2 – Inserir novas propostas de real interesse das pessoas portadoras de deficiência.

3 – Não formular um capítulo especial e a parte, evitando-se a "segregação legal", expressão da segregação social.

4 – Prever a regulamentação por lei ordinária, e não lei especial e nem lei complementar, que, além de denotarem segregação e importância extraordinária, quando não se gostaria de ter leis excepcionais para excepcionais. É bom lembrar que na Emenda Constitucional nº 1, de 1969, consta que "lei básica disporá sobre a educação de excepcionais..". e até hoje o Executivo não tomou iniciativa de enviar mensagem ao Congresso nesse sentido.

A seguir reproduzimos as propostas da Federação Nacional das APAES para a Constituição:

"Art. A Constituição assegura às pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, além dos direitos gerais nela instituídos, os especiais necessários à compensação de sua deficiência, especialmente mediante:

I – Educação especial e gratuita em todos os graus;

II – Assistência, tratamento médico, habilitação, reabilitação e integração na vida econômica e social do País;

III – Proibição de discriminação, inclusive quanto à admissão ao trabalho e ao serviço públicos e direitos decorrentes;

IV – Facilidade de acesso a edifícios, logradouros públicos e a transportes coletivos;

V – Internação em casas de custódia e tratamento dos deficientes abandonados que, por suas condições ou idade, não puderem reger suas próprias pessoas;

VI – Adaptação da legislação comum às peculiaridades das formas de deficiência, para permitir aos seus portadores a plena igualdade perante a lei.

§ 1º A União, os Estados e os Municípios destinarão nunca menos de 8% (oito por cento) das verbas orçamentárias alocadas à educação, à saúde e à assistência social para os programas de educação, saúde, habilita-

ção, reabilitação, amparo e prevenção da deficiência.

§ 2º As empresas com mais de 100 empregados reservarão nunca menos de 3% (três por cento) dos empregos para pessoas portadoras de deficiência.

§ 3º É concedida aposentadoria proporcional ao dobro do tempo de serviço público ou de emprego à pessoa que se tornar incapaz para o trabalho por agravamento de deficiência de que era anteriormente portadora.

§ 4º A União prestará assistência não inferior a um salário mínimo ao responsável por menor portador de deficiência não internado gratuitamente, convertida em favor dele se, após a maioridade, for incapacitado para o trabalho.

§ 5º São isentas de tributos, inclusive do pagamento da quota patronal devida à Previdência Social, as entidades filantrópicas destinadas ao ensino, habilitação, reabilitação, tratamento e custódia de pessoas portadoras de deficiência.

§ 6º A lei especial que adaptar a legislação comum à deficiência consolidará as normas existentes e criará uma Fundação Nacional de Amparo à Pessoa Deficiente, à qual alocará, entre outros, os recursos previstos no parágrafo primeiro, oriundos da União.

§ 7º A responsabilidade penal das pessoas portadoras de deficiência mental será determinada em função de sua idade mental e não da cronológica".

Apresentamos, ainda, para apreciação dos Srs. Constituintes, as propostas oferecidas no IV Encontro Nacional de Coordenadoras, Conselhos Estaduais e Municipais e Entidades de Pessoas Portadoras de Deficiência, realizado em Brasília, em 30 de março **ilegível**.

I – Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas ou por ser portador de deficiência de qualquer ordem. Será punido pela lei toda discriminação atentatória aos direitos humanos.

II – Garantir e proporcionar a prevenção de doenças ou condições que levem à deficiência.

III – Assegurar às pessoas portadoras de deficiência o direito à habilitação e reabilitação com todos os equipamentos necessários.

IV – Assegurar às pessoas portadoras de deficiência o direito à educação básica e profissionalizante obrigatória e gratuita, sem limite de idade, desde o nascimento.

V – A União, os Estados e os Municípios devem garantir para a educação das pessoas portadoras de deficiência, em seus respectivos orçamentos, o mínimo de 10% do valor que constitucionalmente for destinado à educação.

VI – Proibir diferenciação de critérios de admissão, promoção e dispensa por motivo discriminatório (raça, cor, sexo, religião, opinião política, nacionalidade, idade, estado civil, origem e condição social), bem como a diferença de salário à pessoa portadora de deficiência.

VII – Conceder a dedução no Imposto de Renda de Pessoas Físicas e Jurídicas dos

gastos com adaptação e aquisição de equipamentos necessários ao exercício profissional de pessoas portadoras de deficiência.

VIII – Regulamentar e organizar o trabalho das oficinas abrigadas para pessoas portadoras de deficiência, enquanto não possam integrar-se no mercado de trabalho.

IX – Transformar a "aposentadoria por invalidez" em seguro-reabilitação, e permitir à pessoa portadora de deficiência trabalhar em outra função diferente da anterior, ficando garantido este seguro sempre que houver a situação de desemprego.

X – Garantir a aposentadoria por tempo de serviço, aos 20 (vinte) anos de trabalho, para as pessoas portadoras de deficiência que tenham uma expectativa de vida reduzida.

XI – Garantir o livre acesso a edifícios públicos e particulares de frequência aberta ao público, a logradouros e ao transporte coletivo mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas, ambientais e a adaptação dos meios de transporte.

XII – Garantir ações de esclarecimento junto às instituições de ensino, às empresas e às comunidades quanto à importância de prevenção de doenças ou condições que levem à deficiência.

XIII – Garantir o direito à informação e à comunicação, considerando as adaptações necessárias para as pessoas portadoras de deficiência.

XIV – Isentar os impostos às atividades relacionadas ao desenvolvimento de pesquisas, produção, importação e comercialização de material ou equipamento especializado para pessoas portadoras de deficiência".

Por fim, para efeito de cotejamento, tomamos a liberdade de transcrever o que dispõem sobre pessoas deficientes as Constituições de vários países:

China – 1982 – Art. 45:

Os cidadãos da República Popular da China têm direito a assistência material do Estado e da sociedade em caso de enfermidade ou de perda de sua capacidade laboral; para garantir o gozo deste direito o Estado promove os serviços de seguro social, assistência social, assistência médica e saúde pública.

O Estado e a sociedade garantem os meios de subsistência aos militares inválidos, socorrem as famílias dos mártires revolucionários e outorgam um trato preferencial aos familiares dos membros do exército.

O Estado e a sociedade ajudam a criar condições de trabalho, vida e educação para os cidadãos cegos, surdos, mudos e outros inválidos.

Espanha – 1978 – Art. 49:

Os poderes públicos realizarão uma política de prevenção, tratamento, reabilitação e integração dos deficientes físicos, sensoriais e psíquicos, aos quais prestarão trabalhos especializados que requeiram um amparo especial para que eles desfrutem dos direitos que este capítulo outorga a todos os cidadãos.

Peru – 1979 – Art. 19:

A pessoa incapacitada para cuidar de si mesma, por causa de uma deficiência física ou mental, tem direito ao respeito de sua dignidade e a um regime legal de proteção, atenção, readaptação e segurança.

As entidades que, sem fins lucrativos, prestam os serviços previstos nesse regime, assim como quem tem pessoas incapazes a seu encargo, não pagam tributos sobre a renda que aplicam e aos gastos correspondentes.

Tampouco são tributadas as doações dedicadas aos mesmos fins.

Portugal – 1976 – Art. 71 (Deficientes):

1. Os cidadãos física e mentalmente deficientes gozam plenamente dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição. Com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontrem incapacitados.

2. O Estado obriga-se a realizar uma política nacional de prevenção e de tratamento, reabilitação e integração dos deficientes, a desenvolver uma pedagogia que sensibilize a sociedade quanto aos deveres e solidariedade para com eles e a assumir o encargo da efetiva realização dos seus direitos, sem prejuízos dos direitos e deveres dos pais ou tutores.

Art. 74 (Ensino).

g) Promover e apoiar o ensino especial para deficientes.

URSS – 1977 – Art. 43:

Os cidadãos da URSS têm direito à assistência econômica na velhice, em caso de perda total ou parcial da capacidade de trabalho e do amparo de família.

Garantem este direito os seguros sociais dos operários, funcionários e colcosianos, subsídios pagos em caso de perda temporária da capacidade de trabalho; o pagamento por conta do Estado e dos colcosos das pensões por velhice, invalidez e perda do amparo da família; a colocação dos cidadãos diminuídos nas suas capacidades de trabalho; o desvelo pelos cidadãos idosos e pelos inválidos, e outras formas de seguro social.

Uruguai – 1966 – Art. 46:

O Estado dará asilo aos indigentes e carentes de recursos suficientes que, por sua inferioridade física ou mental de caráter crônico, estejam inabilitados para o trabalho.

Guiné-Bissau – Art. 32, § 4º:

Não são permitidas medidas de segurança privativas da liberdade de duração ilimitada ou indefinida, salvo as justificadas por periculosidade baseada em grave anomalia psíquica.

Itália – Art. 38:

Todo cidadão, impossibilitado de trabalhar e desprovido dos meios necessários para viver, tem direito ao seu sustento e à assistência social. Os trabalhadores têm direito a que sejam previstos e assegurados meios adequados às suas exigências devidas em caso de acidente, doença, invalidez, velhice e desemprego involuntário.

Os inaptos e os deficientes têm direito à educação e ao encaminhamento profissional.

Grécia - 1975 - Art. 21, § 3º.

O Estado vela pela saúde dos cidadãos e toma medidas especiais para proteção da juventude, da velhice, dos inválidos, bem como pela assistência aos indigentes”.

A SRª. SANDRA CAVALCANTI: – Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. NELSON SEIXAS: – Com prazer.

A SRª. SANDRA CAVALCANTI: – Nobre Constituinte Nelson Seixas, ouvi atentamente a exposição de V. Ex.ª Há bastante tempo, venho acompanhando esse seu trabalho. Gostaria de deixar registrado nessa fala de V. Ex.ª, neste aparte, o meu apreço e minha admiração pela liderança e pelo esforço que vem sendo dispendido por V. Ex.ª ao longo de toda a sua vida em favor de uma causa tão nobre e tão importante Nós todos que participamos dos esforços em favor das pessoas portadores de deficiências sabemos as barreiras que ainda temos que superar neste País. Mas eu tenho certeza de que, se há um **lobby** nesta Casa, uma organização suprapartidária que está trazendo para a Constituinte um trabalho conjunto que vai dar bom resultado, tenho certeza que é esse que reúne todos os Constituintes empenhados em, finalmente, garantir os direitos constitucionais das pessoas portadoras de deficiências que, neste País, até hoje, continuam discriminadas e ignoradas. Obrigada pela tolerância. Sr. Presidente.

O SR. NELSON SEIXAS: – Agradecemos o aparte da nobre Constituinte Sandra Cavalcanti; aliás, é pessoa que vem trabalhando há muitos anos pela educação especial e, publicamente, queremos agradecer.

Gostaria de ler uma crônica de autoria da nobre Constituinte, relativa aos direitos dos deficientes, se o Sr. Presidente permitir-me.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – nobre orador tem 2 minutos.

O SR. NELSON SEIXAS –:

“OS DIREITOS DOS DEFICIENTES”

(Deputada Sandra Cavalcanti)

Os anúncios falam por si. Mostram claramente a mentalidade que impera em nosso meio. Revelam a imensa displicência da comunidade em face do drama dos deficientes físicos.

Um paraplégico das pernas pode ser um excelente datilógrafo? Claro que pode. Pode ser telefonista da mesa do PABX? É evidente que sim. Pode ser caixa no balcão do banco? Lógico. Pode ser psicólogo, professor, analista, programador de computador? Indiscutivelmente.

Mas, me digam, leitores, quantos datilógrafos em cadeira de rodas vocês conhecem? Quantos telefonistas? E quantos profissionais do nível universitário, exercendo normalmente suas tarefas?

Para quem depende de uma cadeira de rodas, tudo é difícil. A começar pelo acesso aos locais mais simples Ao prédio onde moram. A calçada da rua Ao cinema. À igreja. Ao dentista. Ao supermercado. À praia. Ao futebol. Ao teatro. Ao transporte coletivo.

É como se uma conspiração diabólica tivesse decretado o seu bloqueio.

O cidadão na cadeira de rodas consegue, com muita dificuldade, mercadejar balas à porta de alguns estabelecimentos comerciais... Ou freqüentar rodas exclusivas de outros irmãos de sofrimento.

São milhares e milhares no Brasil!

Na maioria dos casos, conseqüências de acidentes. Ou acidentes de trabalho ou acidente de trânsito.

À sua volta, a comunidade segue displicentemente o seu caminho de egoísmo e indiferença. Até o dia em que, como um raio, surge diante dela a dura e penosa realidade!

Nos meus anos de convívio com centenas de cidadãos, destinados a sobreviver assim, em cadeira de rodas, recolhi sempre o mesmo depoimento. “Só depois que me vi nesta situação é que parei para olhar o que acontecia neste mundo!”

Alguns se debruçam sobre as condições dos deficientes por motivos pessoais. Casos dolorosos na família, como aconteceu ao querido e inesquecível amigo Odylo Costa filho. Nasce uma criança diferente. Uma criança amada e esperada. São anos e anos de paciência pacientíssima. De cuidados sem distração. Anos que marcam uma vida inteira.

Outros são arrancados da normalidade saudável em que haviam crescido por acidentes brutais e inesperados.

São os casos de tantos dos meus amigos mais chegados. Atletas, advogados, médicos, oficiais da Marinha, aviadores, professoras primárias, mães de família.

Da noite para o dia, a barreira da imobilidade das pernas!

E aí que começa a largura das portas A altura dos degraus. O erro dos prédios públicos. A inacessibilidade dos transportes coletivos.

E, mais do que isso, a impossibilidade de ganhar a vida! De trabalhar naquilo tudo que não depende das pernas, meu Deus!

De repente, em meio a uma família exuberante, forte, completamente normal, a criança surda. A criança cega. O mongolóide. Ou, o que é ainda pior, apesar de progressos com o da vacina Sabin, a paralisia infantil A incompetência criminosa e a omissão imperdoável de autoridades irresponsáveis! E agora? Como tratá-los? Onde? E o tempo? E os recursos?

Nessa hora o cidadão acorda. Eles são diferentes de nós, em algumas coisas. Mas tão semelhantes em todo o resto!

A Organização Mundial de Saúde informa que o mundo abriga hoje mais de 400 milhões de deficientes. Ou seja, a soma das populações americana e soviética. Aqui no Brasil devemos ter perto de 30 milhões!

É isso, leitores. Perto de 30 milhões de brasileiros que precisam de um cuidado especial Que têm direito constitucional a esse cuidado!

Trinta milhões que devem ter garantidos os seus direitos de cidadãos. Acesso à educação. Ao trabalho. A assistência médica e social. A participação na vida da comunidade.

Um longo esforço ainda precisa ser feito para que eles cheguem lá.

Vamos arregaçar as mangas, nós que temos braços que se movem tão bem. Vamos andar rápido, nós que caminhamos sem tropeços. Vamos agir, nós que temos os meios. Não podemos continuar indiferentes.

Se o Governo federal não fizer nada, se os Governos estaduais não se sentiram obrigados a olhar para o problema, vamos nós, a comunidade brasileira, dar o testemunho de nossa atenção e vamos cumprir o nosso dever.

Muito obrigado, nobre Parlamentar Sandra Cavalcanti, por essa mensagem tão maravilhosa. Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Nelson Seixas, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sotero Cunha, Suplente de Secretária

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PFL-DF, pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Diante das incontáveis notícias sobre os desmandos administrativos praticados e da situação de verdadeiro descalabro gerencial que vem sendo denunciada nos diversos Estados pelos Governadores recém-eleitos, impõe-se-nos a uma profunda reflexão sobre a responsabilidade civil e mesmo penal que cabe aos administradores públicos, depositários de bens e valores da União, Estados e Municípios.

Todo o povo brasileiro entendeu – ou subentendeu – que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte estava ligada à idéia básica de renovação. Não apenas renovação de lei, mas, principalmente, de valores morais e éticos, costumes, hábitos, de forma a permitir uma regeneração real do **Modus Vivendi** nacional, atingindo os homens, acontecimentos e idéias,

Não fosse esse o significado desse chamamento de alcance geral, qual seria, então, sua verdadeira finalidade, uma vez que, para simplesmente reformar a Constituição vigente, Câmara e Senado já detinham poderes?

O que se almejou – suponho – foi uma reforma na alma de governantes e governados e foi exatamente essa esperança que empolgou o cidadão brasileiro.

Todavia, no Brasil, em matéria de participação nos negócios públicos, vivemos empiricamente. O cidadão brasileiro está habituado apenas a pagar impostos e votar, quando lhe permitem. Não ajuda a fazer as leis, muito menos a fiscalizar a ação governamental. Quando surgiu a oportunidade desta Constituinte, muitos desejaram ter alguma participação.

Os negócios públicos, a Nação, dependem de todos os seus membros e, quando a Nação é bem governada, os beneficiários se refletem sobre todos. Do contrário, todos pagam pelo erro de poucos.

A história nos tem mostrado, no decorrer da República casos de corrupção administrativa tão seguidos e freqüentes que já se introduziu na mentalidade popular a concepção de que “político é sinônimo de ladrão”. É, para nós que aqui estamos, bastante doloroso reconhecer que, se a afirmativa nem sempre é verdadeira, sua antítese também não o é.

Bem, se a realidade nos obriga a admitir que existem políticos corruptos, que fazer para coibir sua ação indesejável e, sobretudo, como submetê-los à justiça, fazendo-os pagar pelos prejuízos

que causaram ao povo e à Nação, dilapidando seus bens, administrando-os sem competência ou apossando-se de propriedades públicas?

Já é mais que esperado que os políticos não cumpram o que prometeram aos eleitores quando pleiteavam seus votos; que os esqueçam durante o mandato e que passem a decidir sozinho sobre a forma de administrar, desprezando sua condição de representantes, de instrumentos de governo, sua responsabilidade de zelar pelo bem comum.

Muitos de nossos governantes, mal se vêem investidos do mandato, se esquecem de que não são donos do País e de que sua autoridade veio do povo. Desse mesmo povo que ele despreza e do qual se descuida; desse povo que só serve, segundo eles – para votar. Esquecem-se, também, de que assumiram o compromisso de cuidar da Pátria, desenvolvendo-a e engrandecendo-a. Uma vez que se sentem "danos do poder", passam a agir visando ao bem particular.

Pesquisas realizadas sobre o perfil do político brasileiro, desgraçadamente, nos fazem um retrato dos mais desabonadores, do mais baixo teor moral.

Esse tipo de mazelas morais se projetam aos escalões inferiores da administração pública, chegando a atingir modestos funcionários, de modo que passa a valer – antes de mais nada – a vantagem pessoal de quem vai decidir ou apenas movimentar documentos.

De tal forma essas coisas se generalizaram que a Constituição de 1946 previu "a sanção do perdimento de bens" destinada a punir aqueles que se enriquecessem em função do exercício de algum cargo político. Em 1967 e 1969, a cláusula punitiva foi repetida. Infelizmente, ficou no papel. Ou, então, foi aplicada suavemente, sem nenhum rigor nem vigor.

Mas cumpre, sobretudo a nós, Constituintes, enfrentar a corrupção, encontrando instrumentos para puni-la e meios para evitar sua prática. Para tanto, além de preventivos, temos que cogitar de sanções que tomem a responsabilidade civil e penal dos administradores um fato, penalizando os culpados pela gestão incorreta e desonesta dos bens e valores públicos.

Os jornais registram com enorme frequência atos de corrupção descobertos por toda parte, neste Brasil de poucas tradições de honradez, mas ninguém faz nada. Não há, aliás, no organismo judiciário ou em qualquer outro escalão governa. mental ninguém a quem esteja adstrita a competência para iniciar um processo judicial contra administradores corruptos.

Os instrumentos que a lei nos oferece são completamente inócuos, porque uma ação popular geralmente dá em nada e a Legislação contra enriquecimento ilícito não se aciona automaticamente. Sempre será preciso alguém para tomar a iniciativa.

Perguntar-me-ão V. Ex.^a ora, por que o povo, geralmente o mais lesado, não o faz? A resposta é óbvia: porque não acredita na Justiça e também porque não está habituado a valer-se do organismo judicial que, diga-se de passagem, em razão de sua desestruturação, não anima ninguém.

Uma coisa, entretanto, é certa. Por melhores e mais eficientes que forem os instrumentos criados para combater a corrupção na administração pública, eles só serão verdadeiramente eficazes

quando houver uma mudança de mentalidade no País.

Precisamos, sim, adotar medidas para o aprimoramento do controle da honestidade no serviço público, criando meios que atinjam desde o Presidente da República até o mais humilde servidor; meios que desencadeiem punições automáticas tão logo fique provado qualquer ato ilegítimo.

Enquanto não houver, por exemplo, uma Comissão de Ética, na Câmara, para receber denúncias e, especialmente, aplicar o corretivo adequado, continuaremos no mesmo lugar.

Porque mentalidade não se muda de um dia para outro e muito menos com Códigos ou Declarações.

É preciso começara punir os culpados e a ensinar aos jovens melhores padrões de conduta.

Então, estaremos começando a palmilhar a longa estrada do combate à corrupção.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Multo bem!)

Durante o discurso do Sr. Valmir Campelo, o Sr Sotero Cunha, Suplente de Secretário deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente.

O Sr. Presidente (Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aloysio Chaves do PFL do Pará).

S. Ex.^a disporá de 20 minutos.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PFL – PA Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes.

Há oito anos alertamos a opinião nacional do grave risco que representava para o País não só o abandono, mas a possível destruição de nossas hidrovias, dídivas generosas da natureza para a circulação das nossas riquezas, artérias que irrigam o território pátrio, vivificando-o de maneira perene ao realizar a integração nacional.

Dizia, em junho de 1979, abordando o problema das nossas hidrovias, que há décadas atrás o genial Alberto Torres, entre tantos ensinamentos, deixou-nos esta sentença lapidar. "O problema da Unidade Nacional é a questão culminante do nosso futuro".

Para a Assembléia Constituinte nenhum outro tema o precede ou sucede em importância. Fala alto à consciência nacional.

Unidade Nacional que recebemos como o mais precioso legado de quantos fizeram no passado – o índio, o negro, o degredado, o colono humilde, o mestiço, o soldado destemido e imbatível, o administrador lúcido e infatigável, a grandeza deste País.

Não poucas vezes os nossos historiógrafos, cientistas e sociólogos desceram ao cerne dessa questão para perquirir a razão plausível. a interpretação correta, desse fato Impar na história contemporânea, qual seja, apenas um país representar cerca de metade da superfície de um continente.

Na América do Sul, a ação colonizadora portuguesa avançou de maneira irresistível da orla atlântica até encontrar os limites naturais traçados pelas bacias Amazônica e do Prata, que enlaçam um subcontinente de mais de oito e meio milhões de quilômetros quadrados. Estamos, por isso, incluídos na classificação retseliana, entre os grandes estados modernos, em cujo cômputo do "és-

paço" não figuram "áreas fictícias"; o nosso território constitui, na sua integralidade, solo político, sem partes irremediavelmente vedadas à ocupação humana.

Mercê de Deus não temos desertos secos, como o Saara e o Gobi, nem desertos gerados pela umidade e frio do ar, como são classificadas as áreas terrestres onde há geleiras, seja nos pólos, seja nos píncaros altíssimos. Terras que "não pertencem ao ecúmeno", para utilizar a expressão consagrada por Humboldt.

O grande precursor da geopolítica, no Brasil, Everardo Backheuser ("A Geopolítica Geral e do Brasil", ed. Biblioteca do Exército, 1952), em primorosa monografia, em que condensou, especialmente, estudos realizados na terceira década deste século (Problemas do Brasil", Grupo editor Omnia, Rio, 1933), a respeito do espaço brasileiro, após ressaltar a condição peculiar de sermos o maior país de tipo colonial na faixa tropical da Terra, proclama a potencialidade que defluiu da estrutura geopolítica do Brasil. O nosso grande espaço não é mais, hoje, um óbice à penetração da civilização que se espalha em todas as latitudes, sobretudo agora que Governo e Povo concentram sua atenção e fazem convergir para a Amazônia meios capazes de integrá-la definitivamente à economia nacional.

Na América do Sul, no início do Século XIX, os domínios espanhóis se esfacelaram, dando origem grande número de pequenas repúblicas; o Brasil mantém-se uno e indivisível. Entre nós, consolidando essa unidade, as principais componentes centrípeta sobrepujam as centrífugas, que levaram à fragmentação dos vice-reinados espanhóis.

Em obra clássica em seu gênero ("Projeção Continental do Brasil", Ed. Brasileira, vol. 50), Mário Travassos faz análise acurada dos antagonismos geográficos que, em nosso continente, explicam a evolução política e a formação de países de origem espanhola ao lado do grande império brasileiro. Destaca antagonismos que se manifestam segundo diversa amplitude: um, abrangendo todo o continente, em suas abas, como em seus efeitos – traduz-se pela oposição das duas vertentes continentais, a do Atlântico e a do Pacífico; outro, interessando diretamente à vertente atlântica, é a oposição das grandes bacias que se encravam nela, a do Amazonas e a do Prata, e podem ser facilmente constatadas ao mais breve relance sobre uma carta geográfica da América do Sul.

Na raiz dos fenômenos histórico-políticos está o antagonismo do Atlântico versus Pacífico, porque as vertentes correspondentes a cada um desses oceanos, que enquadram o território sul-americano, "não fazem mais do que levar terras adentro á oposição litorânea de suas próprias características". No Pacífico, nenhum grande rio. Em consequência, as águas descem bruscamente dos elevados planaltos e cumeadas, preferindo as águas o sentido dos meridianos, percorrendo, como torrentes, os valores longitudinais andinos antes de abordarem o litoral. Em oposição, na vertente oriental, "as terras, e com elas as águas, se alongam, desde os confins mediterrâneos, até alcançarem, tranquilas, o oceano. Imensos rios navegáveis prolongam, terra adentro, todas as magnificências atlânticas, vinculando, destarte, o

interior aos grandes feixes de circulação marítima".

Eis aí a chave do enigma. A Geografia condicionando a História. Interpretação magistralmente feita por Jean Brunhes em "La Géographie de Histoire" e da qual se utilizou, em notável trabalho sobre a Península Ibérica, o professor Theobaldo Fischer para explicar com clareza por que Portugal pôde conservar sua autonomia histórica e política.

A unidade brasileira resultou, portanto, dessa dádiva da natureza que, utilizando suas grandes bacias hidrográficas como poderosos e inquebrantáveis elos, deu extraordinária mobilidade à colonização portuguesa. Esta, depois de ocupar a orla marítima, conquistou rapidamente os espaços imensos do **hinterland**, nos ciclos da pecuária e da mineração.

Essa grande aventura de mil epopéias retrata-se, por exemplo, no feito heróico e extraordinário de um Raposo Tavares que, partindo do Planalto de Piratininga, alcança a fímbria do Pacífico, inflete para leste, aproveita o curso do Madeira, desce o Amazonas, para chegar ao Atlântico, erigindo em meu Estado, na ilha grande de Gurupá, uma fortaleza como fecho dessa obra ciclópica.

Entre essas grandes bacias hidrográficas, pela sua importância histórica e pelo que elas ainda representam hoje para o Brasil, interligando as Regiões Sudeste, Centro-oeste, Nordeste e Norte, destacam-se as de São Francisco e Tocantins-Araguaia.

Geraldo Rocha, em obra que conquistou justa notoriedade ("O Rio São Francisco – Fator Precipuo da Existência do Brasil", Ed. Brasileira, vol. 184), escreve "João Ribeiro, Euclides da Cunha e Vicente Licínio Cardoso, analisando os fenômenos da nossa História, chegaram à conclusão de que devemos a nossa unidade quase exclusivamente ao fator geográfico resultante da existência do grande curso d'água navegável que une partes longínquas do País, em pleno **hinterland** brasileiro. O Vice-Reinado do Prata, livre do jugo espanhol pelo gênio de Simão Bolívar, contava também com a unidade da língua, de costumes e de crenças, fatores que eram comuns aos originários da Lusitânia. Faltava, porém, aos hispano-americanos o elemento de união geográfica constituído pelo São Francisco e por esta razão eles se esfacelaram."

Idêntica observação parte também de Orlando M. Carvalho ("O Rio da Unidade Nacional – o São Francisco", Ed. Brasileira, vol. 9): "O destino do Brasil dependeu, em certo momento histórico, da direção das águas de seus rios."

A bacia hidrográfica do São Francisco, servindo a oito Estados da Federação, cobre cerca de 700.000km, a do Tocantins-Araguaia, drenando toda a grande Região Centro-Oeste, desce, pelo seu formador principal das cercanias de Brasília, até encontrar as águas do rio Amazonas, estendendo-se aproximadamente por 800.000km. As duas grandes bacias constituem a espinha dorsal deste País, enquanto as do Amazonas e Prata dão os contornos geográficos de imensos trechos de nossas fronteiras meridionais e ocidentais.

Dia virá em que este País tomará plena consciência do valor inestimável dessa portentosa malha potamográfica que poderá ser interligada, numa abra sem paralelo em outros continentes.

Não é um anseio visionário; é a fatalidade geográfica que nos conduzirá, na maturidade como nação, a essa decisão inevitável.

A Bacia Amazônica unir-se-á à Platina pelos rios Guaporé e Paraguai, através de seus formadores Alegre e Aguapé; a ligação entre as bacias Platina e Tocantina torna-se plenamente viável em vista, principalmente, da grande proximidade entre os formadores dos rios São Lourenço e Taquari e o rio Araguaia e seu afluente rio das Mortes, na área do pediplano do alto Araguaia, igualmente caracterizada por uma acentuada horizontalidade; por fim, os estudos já realizados demonstram ser perfeitamente exequível a ligação entre as bacias Tocantina e São-franciscana, face a existência, na chapada do Espigão Mestre, da lagoa do Veredão, local de nascentes de rios que vertem para uma e outra daquelas bacias ("Geografia do Brasil – Região Centro-Oeste", 4º vol. ed. IBGE, pág. 89).

No passado, Garcia D'Ávila, um dos grandes desbravadores deste País, penetrou o vale do São Francisco, ao arripio da corrente fluvial, de norte para o sul, construindo, ao longo de suas margens, currais de bois, núcleos de colonização dessa ubérrima região do Brasil. A colonização intensificou-se no correr dos anos e, na atualidade, esse fértil e imenso vale é uma das zonas fisiográficas mais importantes do País, nela desenvolvendo-se a agricultura, a pecuária e a indústria, cujo progresso repousa, ainda, no aproveitamento energético dessa bacia fluvial.

Ao longo dos últimos anos esclarecemos, advertimos, proclamamos e rogamos ao poder público federal para não abandonar a obra encetada com a construção das eclusas de Tucuruí. É preciso não incidir no mesmo erro praticado, no passado recente, com o, barramento de rios que sempre foram vias naturais de penetração de nosso imenso território. O exemplo mais eloquente com que nos deparamos é o Tiete: nascendo as encostas da serra do Mar, corre para Oeste numa extensão de mais de 1.000 quilômetros, até se transforma em tributário do Paraná Rio das **bandeiras** e das **entradas**, teve seu aproveitamento postergado durante muitas décadas, barrado em vários trechos para construção de hidrelétricas. E só agora – e à custa de ingentes esforços e grande dispêndio financeiro – é que se transforma novamente numa hidrovia fundamental para o escoamento das riquezas produzidas em área de grande prosperidade do território paulista.

A nossa luta não se limita à construção das eclusas de Tucuruí. É indispensável prosseguir e concluir essa obra, que é a primeira e a mais importante etapa no aproveitamento da grande hidrovia do Tocantins – Araguaia, drenando o Brasil Central, para constituir-se na espinha dorsal dos nossos transportes nessa imensa e promissora região do Brasil. Hidrovia que não termina na foz do Tocantins, mas que, articulando-se com a bacia amazônica, penetrará pelo eixo do grande rio, atingindo o Peru até Iquitos, e, através dos principais afluentes do Amazonas, os Estados do Amazonas, Rondônia e Acre, com uma extensão de mais de 5.000 quilômetros.

A preparação dessa extraordinária hidrovia está umbilicalmente ligada ao aproveitamento energético da bacia do Tocantins – Araguaia Implica, necessariamente, na construção da barragem de Santa Isabel, no rio Araguaia, além de outros apro-

veitamentos energéticos já estudados e devidamente equacionados. A construção da barragem de Santa Isabel é urgente e prioritária por dois motivos – é indispensável à conclusão da segunda etapa da hidrelétrica de Tucuruí; é a complementação necessária para a utilização da hidrovia, numa extensão de mais de 2000 quilômetros.

Estudos exaustivos foram feitos há vários anos, recomendando essa solução.

Basta olhar o mapa do Brasil para constatar que o rio Tocantins e seu afluente Araguaia, cortando o cento do País, no sentido norte-sul, é uma verdadeira calha central para o escoamento da produção não só do Estado de Goiás, como das áreas marginais de Mato Grosso e Pará. Efetivamente, esses rios, convenientemente trabalhados, com a tecnologia favorecendo a natureza, poderão ser economicamente transformados e aproveitados para múltiplas finalidades, entre as quais sobressaem a navegação e a geração de energia. Jamais rios como esses, num momento, sobretudo, como o que vivemos de gravíssima crise econômico-financeira, podem ser esquecidos aqui, como em outros países, como alternativa de via de transporte. Basta lembrar os rios da Europa e dos Estados Unidos que, partindo, de condições naturais muito mais adversas, foram, paulatinamente, sendo melhorados e hoje escoam centenas de milhares de toneladas de cargas.

Não há necessidade de improvisações. Muito menos de um verdadeiro salto no escuro, precipitando soluções imaturas e antieconômicas, que não têm, sequer, caráter de urgência e prioridade.

É preciso não olvidar, no exame deste assunto, que, durante vários anos, o Governo Federal, através do Ministério do Interior e dos Governos Estaduais envolvidos e com a participação da Organização dos Estados Americanos-OEA, realizou estudos minuciosos e consistentes dos problemas dessa região, consubstanciados no "Projeto de Desenvolvimento integrado da bacia araguaia-Tocantins – PRODIAT", que é um plano completo e abrangente, de implantação ordenada e de longo prazo, voltado para a exploração racional de recursos naturais da região, para a geração de empregos e para a redistribuição de rendas, características essas consentâneas com as diretrizes básicas do Governo Federal.

Foram consumidos quatro anos na realização de estudos e coleta de dados, com o escopo, consoante proclama o relatório final, de integrar essa área ao processo produtivo do País, com o aproveitamento de toda a sua potencialidade.

Vamos focalizar, em razão das limitações de tempo para este pronunciamento, no setor da infra-estrutura de transportes para a bacia do Araguaia-Tocantins, a estratégia do Plano Diretor de Transporte e as diferentes hipóteses de trabalho levantadas para escolha da solução mais conveniente, em função da hidrovia, da ferrovia e de soluções mistas, combinando hidrovia, ferrovia e rodovia.

O Plano Diretor de Transporte, delineado pelo PRODIAT, contém a seguinte estratégia para o desenvolvimento do setor.

a) a implantação paulatina de Corredores de Exportação na região, através da articulação regional das diferentes modalidades de transporte, visando diminuir os seus custos finais;

b) aumento da utilização das vias navegável e a transformação da hidrovía Araguaia-Tocantins num corredor contínuo, vinculando grande parti da Região Centro-Oeste ao Porto de Vila do Conde-Belém, através das eclusas de Tucuruí e Santa Isabel;

c) melhoramento da rede rodoviária, especialmente da malha coletora e vicinal, promovendo sua interligação com os sistemas troncais hidroviários, ferroviários e rodoviários.

Após estudos meticulosos realizados durante tantos anos, sem nenhuma preocupação regionalista, mas apenas visando o interesse nacional o PRODIAT, alicerçado em dados técnicos incontestáveis, concluiu por recomendar, sem hesitação, a solução hidroviária.

Transcrevemos, a seguir, a respeito desse assunto, as conclusões do PRODIAT, baseadas em estudos de técnicos do Ministério do Interior, dos Governos Estaduais interessados e da OEA.

"Da análise dos elementos assim coletados, depreendem-se as seguintes considerações:

a) As alternativas de escoamento para o Norte têm custo operacional mais baixo, variando de cerca de US\$ 7 a 31/t; os investimentos respectivos variam de US\$ 19 milhões a US\$ 475 milhões.

b) As alternativas para o SUL têm custo operacional elevado, de US\$ 40/t, em média, embora com investimentos insignificantes; a alternativa para o Sul que se aproxima, em custos operacionais, das alternativas para o Norte, já exige investimentos da ordem de US\$ 200 milhões.

c) As alternativas para o Norte com saída por Itaquí devem ser consideradas como **soluções transitórias**, enquanto houver capacidade marginal de oferta de transporte, já que a estrada de ferro de Carajás deve atender, preferencialmente, o projeto mineiro, cuja produção tende a alcançar os limites de saturação para os quais foi dimensionada a ferrovia (35 x 10⁶ t/a).

d) Dentro desse enfoque a alternativa (4) fica desde **logo alijada**, pois supõe a construção de um ramal ferroviário de cerca de 400km, entre Conceição do Araguaia e Marabá, com investimentos da ordem de US\$ 475 milhões, que ficariam perdidos a médio e longo prazos; vale observar que esse montante é superior ao volume dos recursos necessários à implantação integral da hidrovía Araguaia-Tocantins (Alternativa 1), incluindo as obras de transposição de Tucuruí e Santa Isabel (US\$ 335,4 milhões).

e) A alternativa (5), também com saída para Itaquí poderia ser utilizada enquanto a ferrovia assim o comportasse; entretanto, como seu prazo de maturação é longo, pois depende das obras de Santa Isabel com conclusão prevista para 1997, nessa época a margem de oferta de transporte será certamente pequena.

f) As diferenças de tempos de viagem decorrentes do número de transbordos e das velocidades de tráfego não são significativas, variando de 2,8 dias a 11,7 dias. Essas diferenças, que afetam o custo de capital de giro imobilizado, são amplamente compensadas pelos diferenciais de custo operacional de transporte entre as várias alternativas.

g) A alternativa (1), corresponde à **plena utilização** da hidrovía Araguaia-Tocantins, apresenta com grande vantagem o menor custo operacional de transporte (6 vezes menor que o percurso mais

oneroso); constituir-se-á num extenso e contínuo corredor de transporte, de grande capacidade de tráfego (70x10⁶ t/a) e que servirá, de forma definitiva, ao escoamento da produção do Brasil Central; os investimentos envolvidos, embora de relativo vulto, podem ser escalonados nos próximos 11 anos; E, PORTANTO, A META A SER PERSEGUIDA".

A natureza de tais estudos não deixa margem para dúvida. Por que o Governo Federal se lança à aventura da Ferrovia Norte-Sul, de custo **inicial** estimado em US\$ 2.4 milhões, nesta hora de cruciante angústia do povo brasileiro a braços com aterradora crise econômico-financeira?

Por que preferir a solução natural, mais econômica, já tecnicamente estudada em favor de obra cara, inoportuna e fruto de improvisação?

Se o Governo considera imprescindível queimar etapas e sair já para uma solução definitiva de conexão de transportes, por que não antecipa as obras de barramento de Santa Isabel, avaliadas em US\$ 1,2 milhão, excluindo as estruturas e equipamentos de geração, através de financiamentos que poderiam ser amortizados pelo próprio setor energético no momento oportuno da geração de energia, levando-se em conta, inclusive, os benefícios imediatos, produzidos pela UHE – Tucuruí, decorrentes da regularização do rio em Santa Isabel?

A construção da hidrelétrica de Santa Isabel e suas eclusas tem urgência e prioridade, porque: 1) permite a conclusão da segunda etapa de UHE de Tucuruí; 2) complementa a hidrovía com as eclusas de Santa Isabel, abrindo no coração do Brasil Central grande e definitivo corredor de exportação; 3) acrescenta à geração de energia elétrica 2200 MW, que serão direcionados para o Nordeste e Centro-Oeste com a interligação de seus sistemas.

As duas grandes obras juntas, a hidrelétrica de Santa Isabel e a hidrovía, com os acréscimos complementares, incluindo a construção de portos e derrocagem do rio, custarão menos do que a ferrovia Norte-Sul, que visa apertadas desviar para o porto de Itaquí a produção do Centro-Oeste e do sul do Pará, com custos muito mais altos e em condições desfavoráveis à economia nacional.

Insistir na construção da ferrovia norte-sul é fazer generosamente à custa do País uma grande dádiva ao Maranhão.

Há, Senhor Presidente e Senhores Deputados, indistigável preocupação de transformar a construção da ferrovia em um fato consumado. E como este é o País dos fatos consumados, tudo depois ficará coberto pelo manto da impunidade. Não se abriu, a nível federal, amplo e esclarecedor debate sobre o assunto, para demonstrar, sem subterfúgio ou sombra de dúvida, que o Brasil, superendividado e em plena moratória, pode se dar ao luxo de se lançar, simultaneamente, à execução desses dois grandes empreendimentos: a hidrovía Tocantins-Araguaia, que, integrada à rede potamográfica da Amazônia, será a maior do mundo; a ferrovia Norte-Sul, concorrente com a rodovia nacional e a hidrovía, para drenar a produção do Brasil Central pelo porto de Itaquí. Produção ainda inexistente.

O Ministério dos Transportes não abriu amplo debate nacional em torno dessa ferrovia; ao contrário, fez descer sobre o assunto uma cortina

de silêncio, que está sendo rompida, aqui e ali, com grande incômodo para os patronos desse projeto, pelo Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, pela imprensa nacional e por alguns parlamentares que repudiam o açodamento dessa obra.

É de estarrecer que se faça letra morta do Plano Nacional de Viação; é simplesmente inacreditável que não tenha o Ministério dos Transportes patrocinado o debate desse projeto, à exaustão, em todo o território nacional. É afrontosa a indistigável preocupação de subtrair ao exame da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a análise e debate desse projeto, quando o procedimento correto seria o Ministro dos Transportes, espontaneamente, comparecer perante a Câmara dos Deputados para debatê-lo, em face das duras e procedentes críticas recebidas nesta Casa e no Senado Federal.

Resta-nos a esperança de que o eminente Presidente da República, cômico de suas altas responsabilidades, como sempre o foi, determine a revisão dessa média e dirija os recursos disponíveis para aplicações maciças na hidrovía Tocantins-Araguaia, prosseguindo, ao mesmo tempo, com o aproveitamento energético desses rios, e com o investimento altamente prioritário que é a conclusão da segunda etapa da UHE de Tucuruí e a construção da UHE de Santa Isabel, com as respectivas eclusas nas duas barragens, e obras complementares de derrocagem e a construção e aparelhamento de portos fluviais nos Estados de Goiás, Maranhão e Pará.

Senhor Presidente, Senhores Constituintes:

Alega-se que o presidente da República, simultaneamente com o início da Ferrovia Norte-Sul, determinou o prosseguimento das obras das eclusas de Tucuruí. Estou certo de que não se pretende embair a opinião pública com essa notícia. Tal providência não é certamente um punhado de areia lançado nos olhos dos paraenses. Não é uma cortina de fumaça para encobrir a manobra principal de tocar com prioridade a ferrovia Norte-Sul.

É preciso que se diga que a conclusão das eclusas de Tucuruí, possivelmente em 1990, só regularizará a navegação do rio Tocantins até Marabá, onde se faz sentir o efeito do grande lago da represa. Daí para montante não será possível a navegação enquanto não se construir a barragem de Santa Isabel que, regularizando o rio a jusante, afogará, alma, as corredeiras existentes no trecho que vai até Conceição do Araguaia.

A certeza que nos fica é que como o Governo Federal não antecipou até hoje a barragem de Santa Isabel, com a construção da hidrelétrica e das eclusas, tudo não passa afinal de uma manobra diversionista para embair o povo pareanse e justificar perante a opinião pública nacional a prioridade assegurada à ferrovia Norte-Sul.

Esta é a hora de pensar em termos de Brasil. Pensar alto e certo, não desperdiçando a oportunidade que a História nos dá de construir um grande País que não será menor do que as esperanças do povo brasileiro.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ALOYSIO CHAVES EM SEU DISCURSO:

ANEXO I

EXPOSIÇÃO DE SOJA DE FORMOSO DO ARAGUAIA
ALTERNATIVA DE TRANSPORTE INTERMODAL

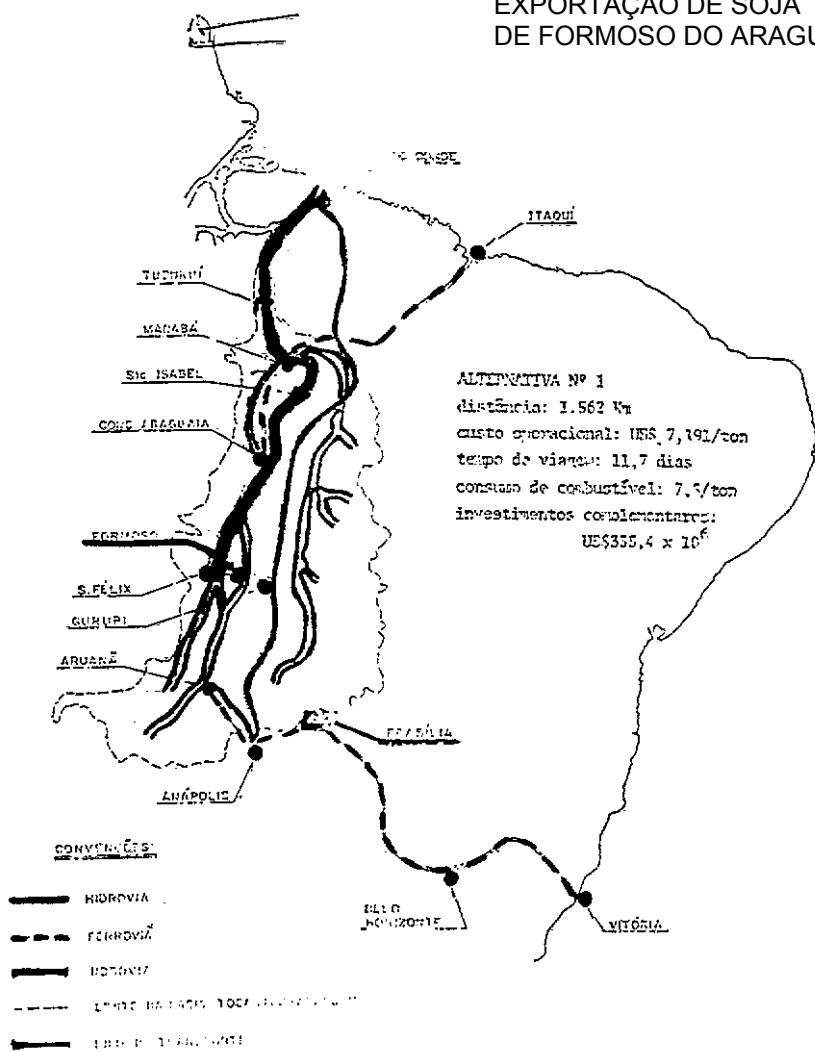
EIXOS DE TRANSPORTES	CUSTOS DE INVESTIMENTOS ECONÔMICOS (1)						Tempo de viagem (h)	Consumo Combustível (litros)	Investimentos complementares (R\$)	Descrição	Ponto de partida			
	Tronco (R\$)	Estação (R\$)	Estação (R\$)	Estação (R\$)	Estação (R\$)	Total (R\$)								
1- S. Felix/Vila do Londre - Hidrovia	0,328 (ha)	-	-	-	1562	6.873	1562	7,191	11,7	7,5	333,4	Eclusa Tucuruí e Serra Isabel; Instalações portuárias em São Félix; Transporte direto a Usina São Félix	11 (6)	
2- S. Felix/Corc. Arap. Maranhão	1,380 (ha)	12 (ha)	12 (ha)	-	997	4,387	1372	28,577	9,0	28,4	207,1	Eclusa Tucuruí, restauração trecho PA-100 (Red. Implantação classe B); Instalação portuária em Manaus; Corc. Arap. e São Félix; retransportes diretos na hidrovia.	5	
3- S. Felix/Corc. Arap. Maranhão	1,380 (ha)	12 (ha)	12 (ha)	8,600	303	2,223	1607	21,223	6,4	20,5	19,5	Instalação portuária em São Félix e Corc. Arap. portos. Rest. em Maranhão; restauração trecho PA-100; melhoramento na hidrovia.	3	
4- S. Felix/Corc. Arap. Maranhão	0,954 (ha)	-	-	1122	13,060	303	2,223	3607	17,027	6,3	9,5	475,3	Implantação de eclusa de ferro (a ser construída entre Corc. Arap. e Maranhão) com 1,40 m; Instalação portuária em São Félix e Corc. Arap. melhoramento de eclusa na hidrovia.	3
5- S. Felix/Manabá/Itaipu	0,954 (ha)	-	-	700	8,820	1088	4,699	1770	14,473	10,0	9,7	156,1	Eclusa São Isabel; Instalação portuária em São Félix e Maranhão; melhoramento na hidrovia.	11 (6)
6- Anicolis/Anicolis/Vitória	0,628 (ha)	30 (ha)	30 (ha)	1500	20,160	-	-	2200	42,936	2,8	30,6	-	-	-
7- S. Felix/Anaurilândia/Vitória	1,380 (ha)	30 (ha)	30 (ha)	1600	22,160	605	2,046	2845	37,818	6,7	25,4	5,8	Instalação portuária em São Félix e Anaurilândia.	3
8- S. Felix/Anaurilândia/Vitória	0,954 (ha)	-	-	1800	22,200	463	2,046	2245	25,695	6,7	14,3	213,3	Instalação portuária em São Félix e Anaurilândia; Implantação de III. de Ferrovia entre Anaurilândia e Anicolis com bitola de 1,00m.	3

RESENHA:

- (1) - Custos unitários e Custos de Construção - Anexo 1
 - Realização de estudos de viabilidade
 - Não considerados os possíveis diferenciais de comercialização
 - nos pontos estudados decorrentes dos custos a influência de redução de percurso na navegação de longo curso.
- (2) - Não considerados os transportes nos extremos (custos de administração).
- (3) - Supõe-se que a zona de produção é equivalente aos eixos Hidro. Araguaia (em S. Felix) e Rio. Belém/Graciosa (em Anicolis) e é servida por rotas via rio 2 servidas (esse trecho modificado não foi considerado por ser curso de alternativa).
- (4) - Critérios de cálculo de tempo de viagem - Anexo 2
- (5) - Avaliação dos investimentos - Anexo 3
 - Não considerados os investimentos em instalações portuárias construídas nos portos de Vila do Caracé, Itaipu e Vitória (como as alternativas).
 - Não considerados os investimentos com a frota ou material existente (são os investimentos do setor privado com capital próprio decorrentes das modernizações).
 - Custos de Implantação de Ferrovia/ha - bitola de 1,00m - 0,70 custo dep. E. F. Caracé; bitola de 1,00m - 0,42 km.
- (6) - A construção das eclusas de São Isabel deve ser analisada nos aspectos da legislação decorrente pelo setor energético para o período 2007, conforme recente legislação da E. F. BRUR.

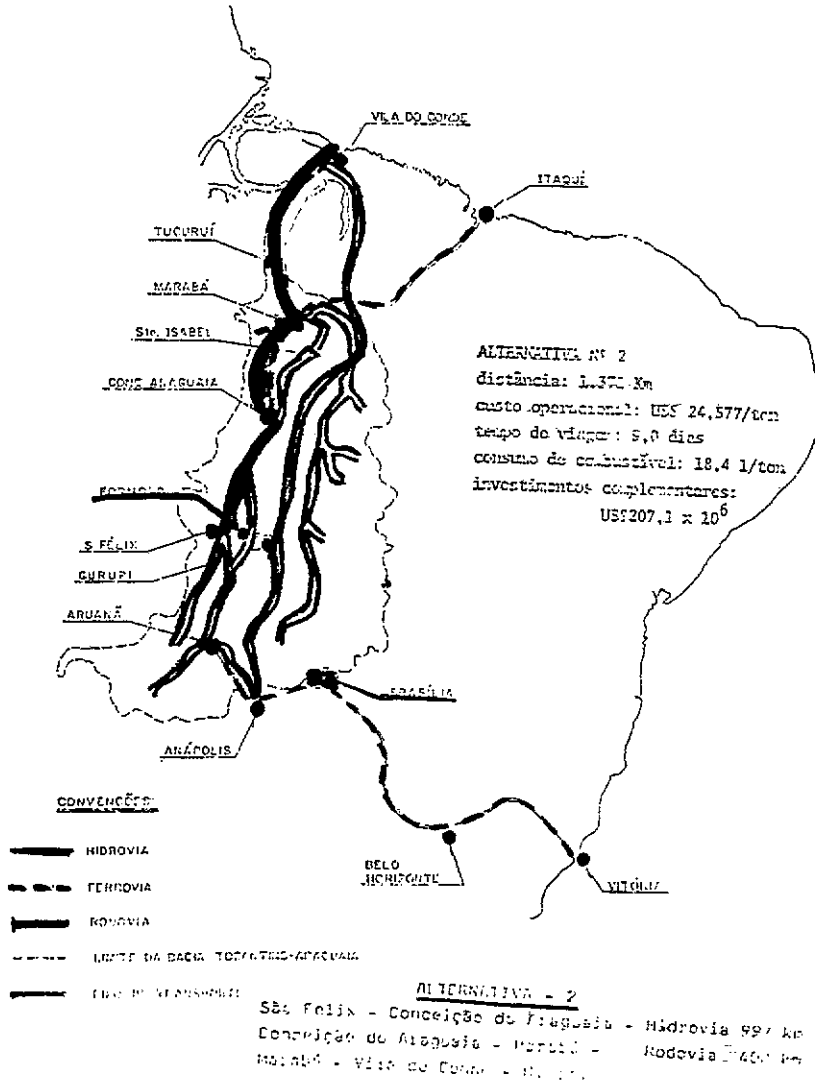
ANEXO II

EXPORTAÇÃO DE SOJA
DE FORMOSO DO ARAGUAIA



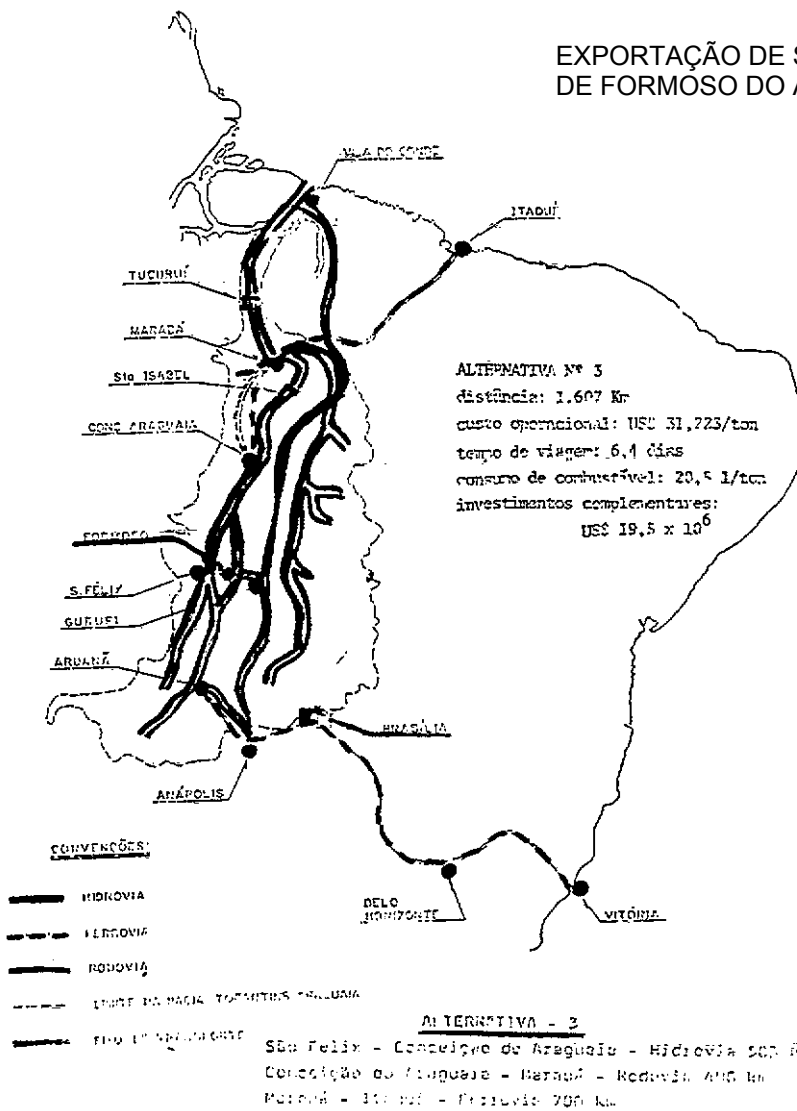
ANEXO III

EXPORTAÇÃO DE SOJA
DE FORMOSO DO ARAGUAIA



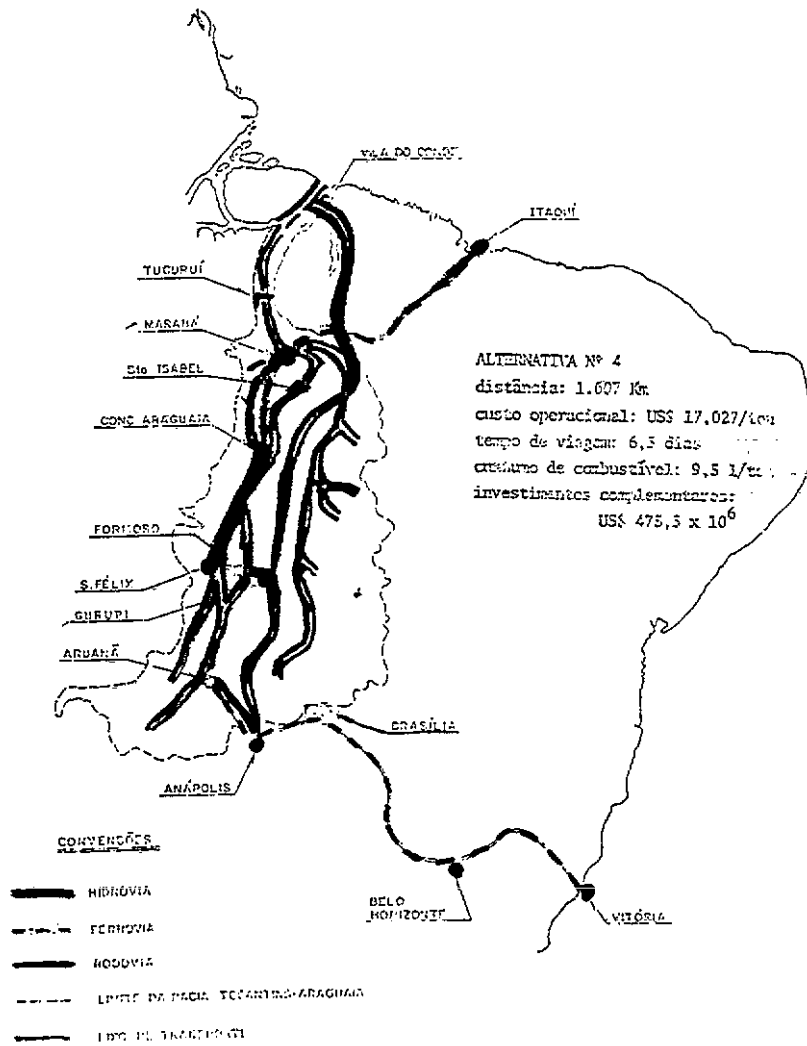
ANEXO IV

EXPORTAÇÃO DE SOJA
DE FORMOSO DO ARAGUAIA



ANEXO V

EXPORTAÇÃO DE SOJA
DE FORMOSO DO ARAGUAIA

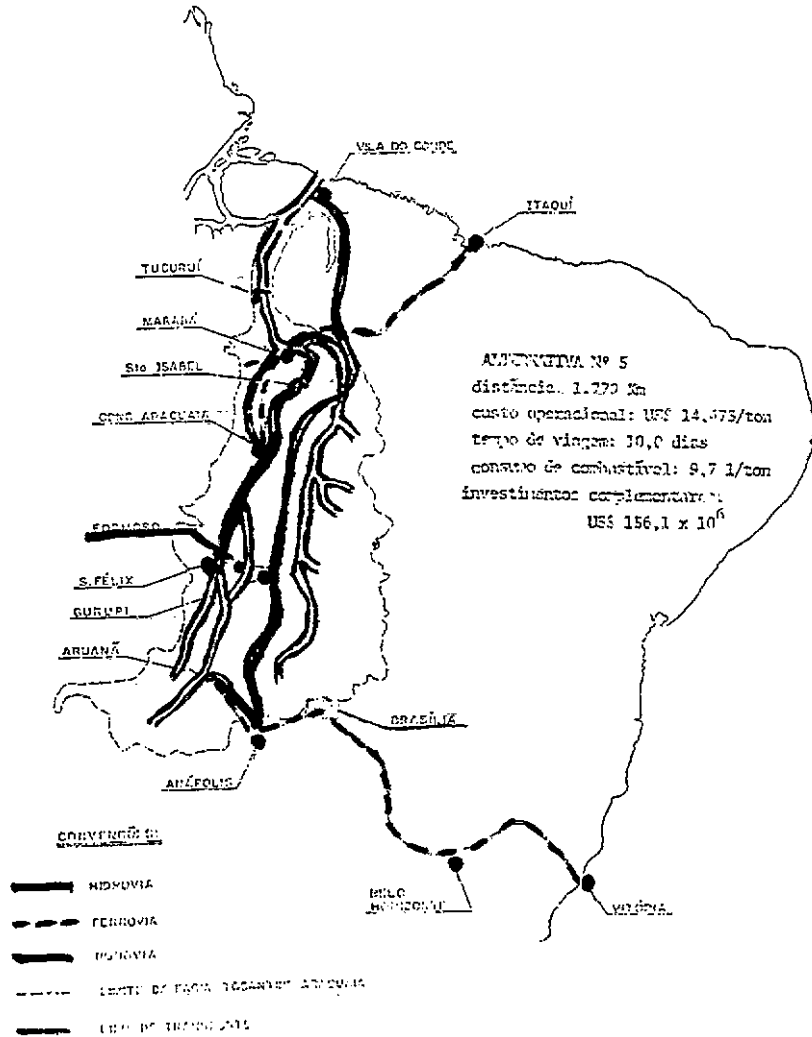


ALTERNATIVA - 4
 São Luís - Concórdia do Araguaia - Hidrovia SOD
 Concórdia do Araguaia - Ilhéus - Ferrovia - Vitória

ANEXO VI

ALTERNATIVA - 5
 Felix - Marabá - Hidrovia - 1000 km
 Marabá - Itaqui - Ferrovia - 700 km

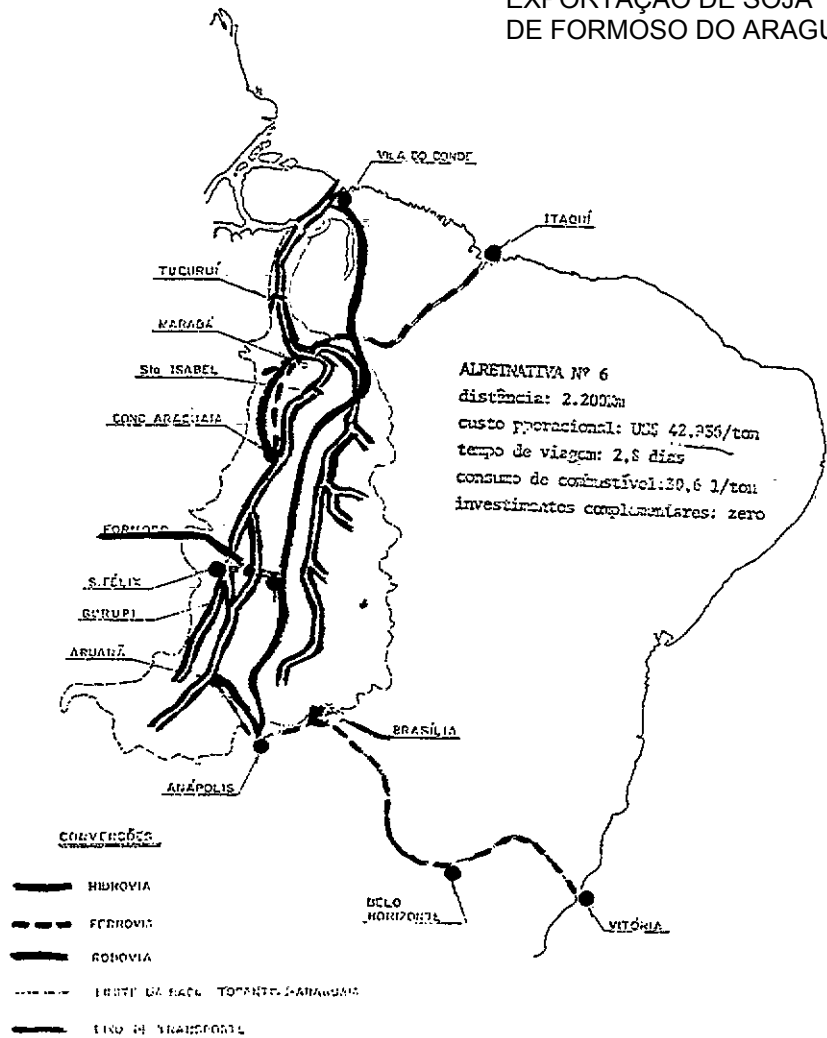
**EXPORTAÇÃO DE SOJA
 DE FORMOSO DO ARAGUAIA**



ANEXO VII

ALTERNATIVA - 6
Curupí - Anápolis - Rodovia 600 km
Anápolis - Vitória - Ferrovia 1.600 km

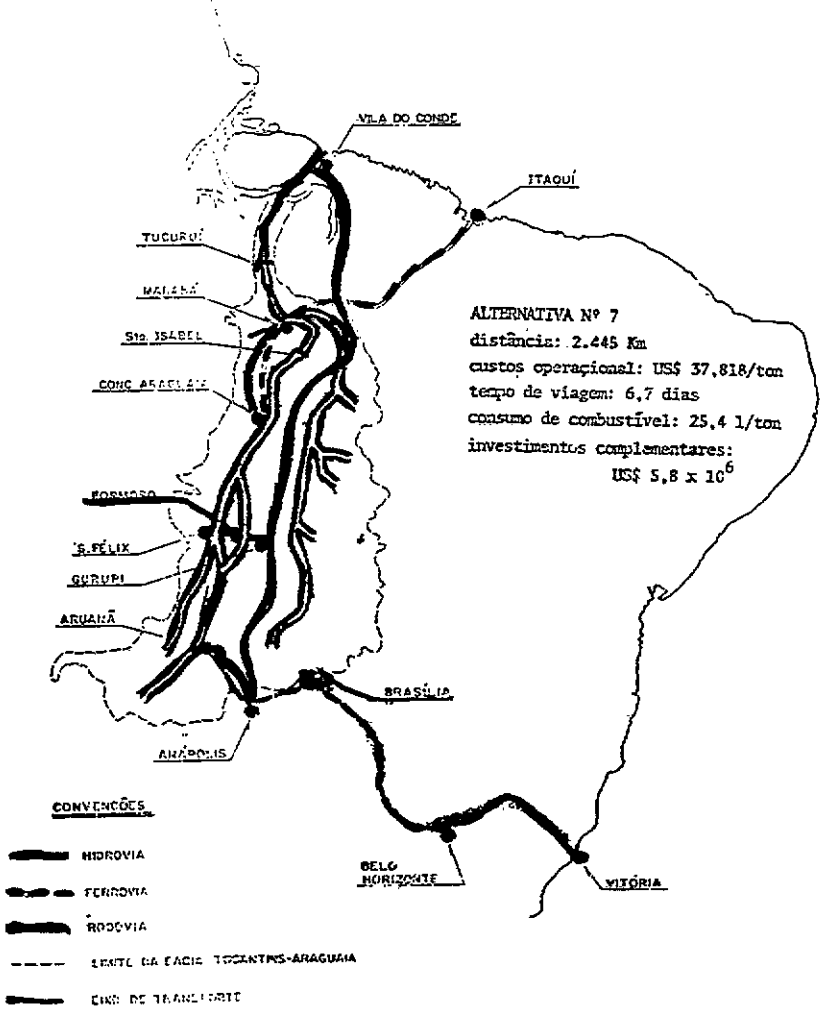
**EXPORTAÇÃO DE SOJA
DE FORMOSO DO ARAGUAIA**



ANEXO VIII

ALTERNATIVA Nº 7
elx - Arusná - Hidrovia 465 km
Anápolis - Anápolis - Rodovia 380 km
Anápolis - Vitória - Ferrovia 1.600 km

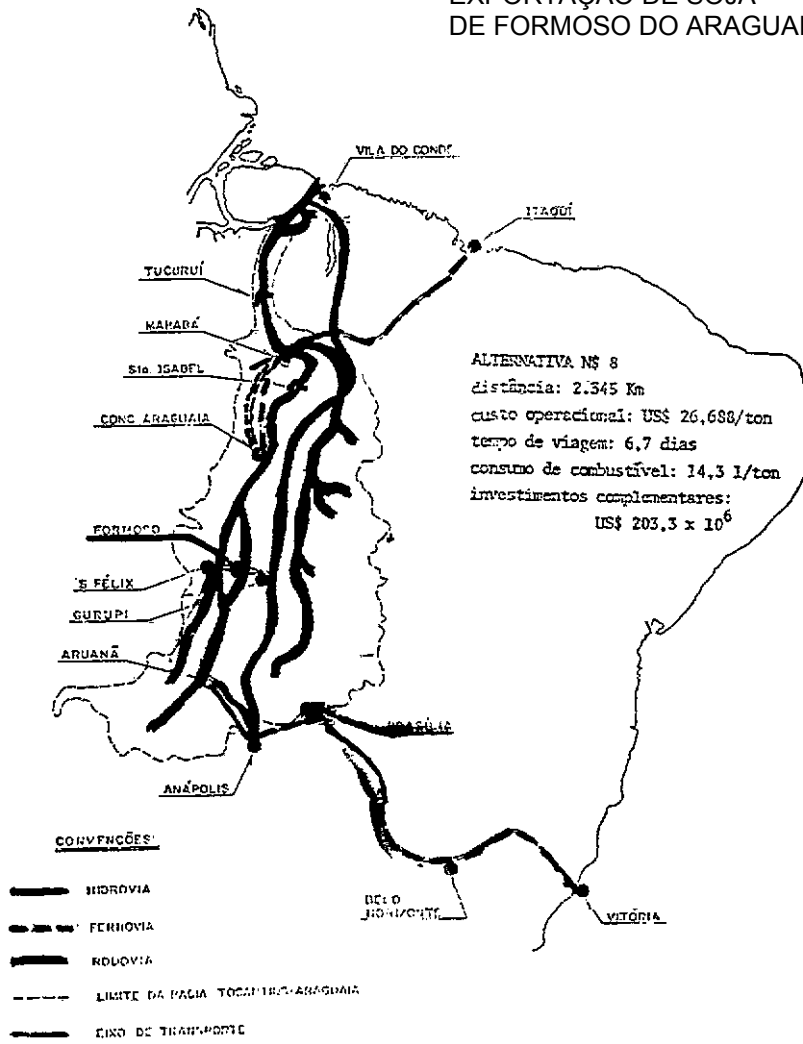
EXPORTAÇÃO DE SOJA
DE FORMOSO DO ARAGUAIA



ANEXO IX

ALTERNATIVA - 8
 x - Aruanã - Hidrovia 465
 Vitória - Ferrovia 1.880 km

EXPORTAÇÃO DE SOJA
 DE FORMOSO DO ARAGUAIA



O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto. S. Ex.^a disporá de 20 minutos.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Eu teria algumas palavras a dizer hoje sobre o problema do Governo, da situação, da crise e do PMDB, mas me reservo para segunda-feira, em virtude do adiantado da hora, e de ter eu que fazer um rápido pronunciamento sobre o meu projeto de pena de morte, que defendi há pouco, durante duas horas, na Subcomissão que o estuda. Graças a Deus, parece-me, que consegui a simpatia da Subcomissão para que se faça um plebiscito nacional, que é o fato mais importante.

Agora eu gostaria de dizer que – saibam V. Ex.^{as} e talvez isto seja uma surpresa, Srs. Constituintes – o PRODASEN, que é o Serviço de Processamento de Dados do Senado Federal, e que está trabalhando para a Constituinte, encerrou, dentro de seus computadores, a recepção de propostas do povo. E, dentro dessa recepção, sabem a surpresa que nos reserva? O assunto mais sugerido foi: reforma agrária, 4.863 propostas; em segundo lugar vem pena de morte com 4.601 propostas. As outras todas, o salário, tudo, ficam abaixo desta concepção.

A SR.^a SANDRA CAVALCANTI: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AMARAL NETTO: – Eu pediria a minha nobre colega Sandra Cavalcanti que me permitisse um minuto de exposição para que eu possa...

A SR.^a SANDRA CAVALCANTI: – É rápido. É justamente a respeito desse número incrível de sugestões de populares a que se refer V. Ex.^a. O nosso Regimento, votado aqui – e V. Ex.^a na ocasião alertou muito sobre isso, lembrome – dá à Comissão de Sistematização a função de, em 48 horas, fazer a verificação das assinaturas das chamadas emendas populares. Lembra-se V. Ex.^a?

O SR. AMARAL NETTO: – E sempre condenei isto.

A SR.^a SANDRA CAVALCANTI: – Sempre condenou, levantando a hipótese até da inviabilidade. Pois bem! Verificamos, realmente, que não temos como fazer essa verificação porque, para fazer isto, nos termos do Regimento, teríamos que ter o nome, o endereço, o título eleitoral dos signatários. Então, estou encaminhando hoje à Mesa, porque acho pertinente, no discurso de V. Ex.^a, uma sugestão para nossas normas de trabalho da Comissão de Sistematização, que passo a ler:

EMENDAS AO PROJETO DE DELIBERAÇÃO QUE ESTABELECE AS NORMAS DE TRABALHO DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO.

1 – Emenda Supressiva:

No art. 5º, suprima-se a expressão “ou a requerimento de 1/3 dos integrantes da Comissão.”

2 – Emenda Substitutiva:

Artigo 8º passa a ter a seguinte redação: “Os Constituintes Suplentes serão convocados pelo Presidente, ao anunciar a Ordem do Dia, obedecida a ordem de suas assinaturas no livro próprio, respeitando a representação partidária.”

3 – Emenda Aditiva:

Ao art. 15, acrescentem-se dois parágrafos.

§ 1º A verificação a que se refere o art. 24, inciso I, do RI da ANC poderá ser feita por amostragem estatística, com a adoção de percentuais confiáveis.

§ 2º Sempre que a Emenda Popular coincidir, nos seus objetivos e nas suas definições, com emenda de igual teor, apresentados nos Relatórios das Subcomissões ou por Constituintes, a Emenda Popular será considerada como verificada e, nos termos do art. 17, § 1º, um de seus signatários poderá discuti-la e debatê-la.

Não posso admitir, Srs. Constituintes, que sobreviva dentro da sociedade, com hospedagem paga pelo Estado, deturpando outros pequenos criminosos, um homem que pega uma menina como a Ana Elize, rouba-lhe o carro, leva-a com ele, leva a um matagal e quando ela diz “conheço sua mulher, tenha pena de mim”, foi o suficiente para que ele a esfaqueasse quinze vezes e depois lhe esfacelasse o crânio com uma chave de roda do seu automóvel. Esse homem amanhã estará em liberdade novamente. Não é esse o crime social. Isso não é crime produto da nossa má distribuição de renda, isso é crime de origem ou genética ou de monstruosidade nata, que se repete constantemente neste País em todos os cantos, na terra de V. Ex.^a, na minha, na terra do Constituinte Roberto Freire, em São Paulo, do Constituinte Del Bosco Amaral, em Minas, do Constituinte Melo Rego ou do Constituinte Lúcio Alcântara, em Fortaleza. Hoje não há mais limite, o País está todo entregue à sanha de bandidos, que dentro dos seus direitos, sabendo que nada lhes acontece, a cada dia que passa aumentam as atrocidades.

Repito, vejam bem, V. Ex.^{as}, não cuido do crime do seqüestro, não cuido do crime do assalto, não cuido do crime do estupro, eu cuido do crime praticado continuamente com a prática de sevicia e morte.

Um menino de cinco anos, foi seqüestrado em Campo Mourão há dois anos, no Paraná. Depois de pago o resgate pelo próprio pai, o seqüestrador, com medo de ser reconhecido pelo menino depois, amarrou uma pedra ao pescoço do menino e jogou-o no rio. E nós vamos recuperar esse homem que não tem recuperação!

O SR. ROBERTO FREIRE: – Concedeme V. Ex.^a um aparte?

O SR. AMARAL NETTO: – Pois não, Deputado Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Acho que este assunto, realmente, vai empolgar a Nação brasileira, e creio que também os debates aqui na Constituinte. Só temo que ele seja realizado no tom emocional que V. Ex.^a procura empregar. Não é buscar os crimes evidentemente dramáticos que ocorrem, hediondos, que demonstram muito mais uma perversão de caráter, uma debilidade mental, algo de anormal, que se vai discutir isso concretamente. É evidente que na hora em que investigarem crimes como o de Ana Lídia ou tantos outros que ocorreram aqui em Brasília, como em todo o País, evidente que se vai sensibilizar de uma forma emocional e, em consequência, vão aparecer aqueles setores que vêm a questão criminal como uma questão da vindita, particu-

larmente dos familiares, o que é muito normal. Só que a nossa responsabilidade não pode cair nessa vala-comum da emocionalidade. Nós temos que analisar, primeiro, o seguinte: o que V. Ex.^a fala muito de anormalidade, não é buscando a pena de morte como algo do sistema penal, V. Ex.^a fala quase como se buscasse a eugenia, pegando o doente, e excluí-lo através da pena de morte. O que é mais grave é que V. Ex.^a não aponta nada que diga que a punibilidade, através da pena de morte, reduz os crimes. Não é verdade: os Estados Unidos da América, a Inglaterra, países que inclusive estão começando a não mais aplicar a pena de morte, não tiveram redução de crimes como esses hediondos porque os seus autores eram executados através de vários processos de pena de morte. Não é verdade isso. Essa discussão é que tem e ser feita.

O SR. AMARAL NETTO: – Nobre Constituinte, seja breve, eu ouvi V. Ex.^a e queria agora lhe responder.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) (Fazendo soar a campainha.): – A Presidência interrompe o debate para, nos termos do art. 34, § 9º, do Regimento Interno, prorrogar a sessão de ofício pelo tempo necessário à conclusão do discurso do orador.

O SR. AMARAL NETTO: – Constituinte Roberto Freire, V. Ex.^a sabe que vai ter seu tempo para atacar a pena de morte. Eu não posso ouvir de V. Ex.^a que estou fazendo uma placa de eugenia, porque o problema é outro. Em primeiro lugar, a alegação de que nos Estados Unidos está crescendo o crime, ou nada teve efeito a pena de morte, não é séria. São 35 Estados, 5 dos quais deixaram de praticá-la e voltaram a praticá-la pelo aumento da criminalidade.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Pelo aumento da criminalidade, porque não resolveu como antes não tinha resolvido.

O SR. AMARAL NETTO: – Eu hoje acabei de debater, por duas horas, na Comissão que está estudando a pena de morte...

O SR. ROBERTO FREIRE: – E não está permitindo um debate por 5 minutos aqui.

O SR. AMARAL NETTO: – ...e quero dizer a V. Ex.^a aquilo que disse à Comissão: nós vamos ficar como num pingue-pongue, eu estou cheio de estatísticas, não quero usá-las porque elas servem para os dois lados.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Entenda V. Ex.^a o que eu estou falando. Citar estatísticas, discutir isso num sentido mais racional de querer se buscar, através da punibilidade, uma diminuição da violência e da criminalidade, esse é o nosso papel. O que eu aqui reclamei, e acho que não se deve enveredar por esse caminho, é buscar-se os crimes que estão ocorrendo para tentar sensibilizar através da emoção. Assim, não vamos chegar a algo racional na elaboração de uma Constituição, que tem que ser permanente. É evidente que V. Ex.^a não vai me convencer, eu sou um homem que vou votar contra a pena de morte, mas quero discutir isso de forma mais racional, até para que o País, como um todo cresça nessa discussão. Esta é a nossa responsabilidade.

O SR. AMARAL NETTO: – V. Ex.^a me permite? Eu quero esclarecer a V. Ex.^a sobre o que acabei

de dizer nessa Comissão. Não vou aqui ler os depoimentos da Igreja, que tenho aos montes, não vou ler depoimentos como o de Gustavo Coração, que foi um católico empedernido e era favorável, como o de Tristão de Athayde que era contra.

O SR. ROBERTO FREIRE: – V. Ex.^a está ouvindo um marxista que é contra, qual é o problema?

O SR. AMARAL NETTO: – V. Ex.^a me permite? A pena de morte não é problema religioso nem ideológico. Ela existe na Rússia, nos Estados Unidos, em todos os países socialistas e em todos os países árabes.

O SR. ROBERTO FREIRE: – É o que estou dizendo a V. Ex.^a: aqui está um marxista que é contra, só que na União Soviética existe pena de morte e nem por isso vou ser a favor. Qual é o problema?

O SR. AMARAL NETTO: – Não estou dizendo isto. V. Ex.^a me permite terminar o meu raciocínio? Por este motivo e porque V. Ex.^a tem as suas dúvidas e é contra a pena de morte, é que propus hoje à Comissão – e já está-se transformando em realidade – uma coisa muito simples: nós todos aqui enchamos a boca de povo, enchamos a boca de plebiscito, de **referendum**. Estou propondo que se faça um plebiscito sobre a pena de morte, que se ouça o povo e o povo vai dizer se ele a quer ou não.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Vou aproveitar isso. Eu queria chamar a Liderança do PDS para não ficar apenas no plebiscito da pena de morte; abrir a perspectiva de plebiscito temático para qualquer coisa que o povo desejar, não apenas o que aqui imaginamos.

Registro isto na fala de V. Ex.^a porque, durante os debates do Regimento Interno, V. Ex.^a alertou exaustivamente o Plenário para a dificuldade que se ia ter em verificar essa emenda popular.

O SR. AMARAL NETTO: – Mas eu não estou, Constituinte Sandra Cavalcanti, dando valor de lei, de direito a essas sugestões, estou provando o interesse público. E o computador registra nome, sexo, idade e de onde veio; no entanto, são, repito, as propostas feitas pelo povo para a instituição da pena de morte, 4.601; para a reforma agrária, que é a primeira, 4.863.

E o que é a minha emenda sobre pena de morte, nobre Constituinte Sandra Cavalcanti, Srs. Congressistas? É um direito de defesa da sociedade, ela se limita a punir com a pena de morte, depois de comprovação absoluta, com todos os recursos de defesa possíveis, até apelo ao indulto do Presidente da República, o seqüestrador que mata a vítima, o estuprador que mata a vítima e o assaltante que mata a vítima do assalto. É esta a pena de morte que defendo, uma pena de morte cercada de garantias, que a própria Igreja Católica não condena, como não condenou nem no AI-5, que previu a pena de morte para assaltantes de banco e para terroristas.

O próprio Cardeal Ivo Lorscheides, homem de esquerda sabida, no meu entender, que presidiu a CNBB até agora, em 1969, referindo-se à pena de morte dada numa das emendas da Constituição militar, declarava que a Igreja não é contra, e aceita essa posição do Estado. Ele tinha uma posição duvidosa e contrária, mas a Igreja não. E desde Santo Agostinho a São Tomás de Aquino, a Igreja jamais a condenou nem nenhuma outra

religião, porque ela é um legítimo direito de defesa. E este direito de defesa tem que ser exercido, porque não se trata de criminoso social, de quem rouba para comer, ou de quem rouba para a febre do consumismo. Srs. Congressistas, trata-se daquele que é um monstro daquele que não tem jeito, daquele que não podemos recuperar. E nós como não temos presídios à altura de nada, colocamos um monstro desses em companhia de um pobre assaltante, de um pobre passageiro de cheque sem fundo, ou de alguém que cometeu um crime recuperável, para então deturpar e cancerinizar todo o organismo penitenciário.

Portanto, Srs. Constituintes, a minha posição é a mesma de alguns cardeais e alguns bispos, desde São Tomás de Aquino e St^o Agostinho, aquela de que quem mata deve morrer. Não é o dente por dente, nem olho por olho.

Mas nós estamos incentivando a sociedade, porque até agora, só no Estado da Bahia, nestes primeiros meses, houve 121 linchamentos, e isto não tem julgamento não tem júri, não tem apelação, não tem nada. A pena de morte no Brasil já é um fato. O criminoso a detém em suas mãos como juiz, como jurado e como executor em cima dos nossos filhos, em cima das nossas mulheres, em cima dos nossos amigos, dos nossos parentes, da população inteira. Não é possível que se continue com essa impunidade que gera cada vez mais crimes e é como uma bola de neve, cada vez mais tendendo a aumentar.

Por isto, Srs. Constituintes, a minha luta vai ser eterna aqui dentro. Vou lutar por isto com outra emenda, se não for aprovada a sugestão; com nova emenda no ano que vem, com nova emenda no outro ano e com novas emendas enquanto eu for Deputado e enquanto eu representar o povo da minha terra e do Brasil aqui dentro.

Recebi nas ruas do Rio de Janeiro cem mil assinaturas em um mês e meio, em cinco livros cartoriais. A Constituinte Sandra Cavalcanti, minha grande amiga, pode discordar da minha posição, mas sabe que isso é verdade. Nós tínhamos filas para assinar, em geral, de gente humilde, e filas principalmente de mulheres, de moças, que são as maiores vítimas.

O SR. AMARAL NETTO: – Permita agora dizer a V. Ex.^a o seguinte: por favor, não fale com o Líder do PDS porque S. Ex.^a não está aqui neste momento. Quem está aqui é o Constituinte...

O SR. ROBERTO FREIRE: – Mas pedi para o Líder do PDS. O Constituinte Amaral Netto é defensor da pena de morte, e o Líder do PDS quer o plebiscito.

O SR. AMARAL NETTO: – Constituinte Roberto Freire, quem está aqui hoje é simplesmente a figura física do constituinte Amaral Netto e não a personalidade jurídica do Líder Amaral Netto, porque não podia.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Depende da decisão.

O SR. AMARAL NETTO: – Não falei no tempo da Liderança, sobre a pena de morte, porque a minha Bancada não é a favor da pena de morte. Tenho na minha Bancada os que me apóiam, e muitos. Talvez, cerca de 10 Constituintes. E tenho outros que são inteiramente contrários. É um problema de foro íntimo, isso é um problema doutrinário, é um problema de pensamento pes-

soal. E volto a dizer a V. Ex.^a, quando diz que eu “emocionalizo”, como me disseram hoje na Comissão, que eu “passionalizo”, mas se eu não me emocionasse, se eu não passionalizasse este teme eu seria absolutamente um incapaz e não estaria sentindo o que sinto. V. Ex.^a, melhor que ninguém, sabe que em política quando não nos apaixonamos pela causa que defendemos, não sabemos defendê-la.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Constituinte Amaral Netto, eu não estou discutindo a paixão de V. Ex.^a em relação ao tema.

O SR. AMARAL NETTO: – Mas a minha paixão não é só em relação ao tema...

O SR. ROBERTO FREIRE: – Não, mas V. Ex.^a deve ter a paixão da mesma forma que estou tendo: paixão de discutir e acredito que a sociedade a terá. Agora, a forma como está sendo feita, não é correta, a meu ver. Não estou discutindo a sua paixão, estou discutindo que V. Ex.^a traz crimes que causam realmente revolta na sociedade e, através da exploração emocional disso, tenta levar e sensibilizar para uma determinada posição. Acho isto ruim...

O SR. AMARAL NETTO: – Constituinte Roberto Freire, vou repetir uma frase que já disse neste plenário, na semana passada – Deus queria que não, que nunca! “No dia em que metade desta Assembléia tiver a sua mulher ou o seu filho atingido pelos maníacos, teremos a vitória da pena de morte.” Porque quem não teve uma filha atingida, quem não teve uma mulher atingida... Constituinte Roberto Freire pelo amor de Deus! Já narrei fatos horríveis, e V. Ex.^a diz que não se deve fazer isso, mas tenho que exemplificar o porquê da pena de morte. A pena de morte não é uma vingança pessoal...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) – (Fazendo soar a campainha.): – A Presidência solicita que o nobre aparteante aguarde o orador falar para depois apartear.

O SR. AMARAL NETTO: – V. Ex.^a quer maior vingança pessoal, mais terrível, mais horrora do que os linchamentos que se sucedem no Brasil? Este ano, só na Bahia, em três meses, ocorreram 121 linchamentos...

O SR. ROBERTO FREIRE: – Tem coisas piores!

O SR. AMARAL NETTO: – Não, o linchamento, no Brasil, está se transformando numa prática de justiça pelas próprias mãos, aí, sim é uma vingança...

O SR. ROBERTO FREIRE: – É um absurdo!

O SR. AMARAL NETTO: – V. Ex.^a sabe quantos contratam o esquadrão da morte?...

O SR. ROBERTO FREIRE: – Esquadrão da morte! É exatamente isso que estou querendo dizer...

O SR. AMARAL NETTO: – V. Ex.^a está confundindo com outra coisa.

Ouçã, o que eu proponho é a justiça em todos os seus trâmites, até o indulto presidencial, porque hoje o milionário contrata um elemento, um segurança, ou até um bandido para “apagar” o bandido que machucou a família dele; o pobre, o homem da favela, o homem socialmente menos protegido, esse não tem nem como fazer a vingança.

ça, porque ele é pego pela polícia e pelo criminoso.

Então, quero dizer a V. Ex.^a o seguinte: eu defendo uma tese que é, hoje, a tese da maioria da população brasileira; se não for, vamos testar em plebiscito. Vamos fazer um plebiscito para saber se o povo quer ou não a pena de morte.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Eu gostaria de acrescentar, para encerrar, que acho que o debate foi salutar, é importante dizer isso. Mas nós temos que discutir a questão da pena de morte como uma forma de o Estado intervir, concretamente, para deter o aumento da violência, para tentar fazer com que exista maior segurança para a sociedade. Não é discutir isso para se evitarem determinadas anormalidades como, por exemplo, o Esquadrão da Morte ou o linchamento. Os criminalistas dizem que não está na questão de a punibilidade ou de a pena ser rigorosa, que se evita o aumento da violência, mas na perspectiva da punibilidade. O que existe no Brasil é a impunidade, sabe de quem? Impunidade dos ricos – porque V. Ex.^a está apresentando o caso de uma moça que foi violentada, estuprada e se conheceu o criminoso, porque ela era de um **status** superior e quem praticou o crime era um servente, mas quando o crime é praticado por pessoas ricas, estas continuam impunes. Não vai adiantar a pena de morte porque estes não são presos, quanto mais justificados.

O SR. AMARAL NETTO: – Nobre Constituinte Roberto Freire, permita que eu use o meu tempo, e que não é seu. V. Ex.^a está transformando o meu discurso na sua defesa. V. Ex.^a subirá a esta tribuna e dirá tudo que disse. É uma injustiça o que V. Ex.^a está fazendo.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Não é!

O SR. AMARAL NETTO: – V. Ex.^a sabe, agora eu vou falar, V. Ex.^a sabe que os maiores crimes contra as moças e mulheres são praticados na zona sul. V. Ex.^a sabe que não é só o filho de papai pobre não, é o rico também. Vou dar um exemplo a V. Ex.^a o Sr. Michel Frank está na Suíça até hoje, o cabeleireiro Jorge Khour pegou três anos e está no seu cabeleireiro lá no Meridian Hotel. O que quero dizer a V. Ex.^a é que essa gente tem a garantia da impunidade e essa impunidade é de qualquer classe.

O SR. CÉSAR CALS NETO: – Nobre Constituinte Amaral Netto, V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. AMARAL NETTO: – Só para terminar. Para deixar bem clara a minha posição.

Não coloque aquele problema, que é falso e demagógico, de dizer. “A pena de morte é só para os pobres”. Vou dar a V. Ex.^a um exemplo, nobre Constituinte Roberto Freire o Brasil tem 40 milhões de marginais – no sentido social, não de marginais criminosos – vamos dizer, marginalizados pela sociedade pela nossa falsa distribuição de renda, pelos erros que praticamos... Agora quando V. Ex.^a diz que a própria miséria que gera isto, não é verdade. Do contrário nós teremos 40 milhões de bandidos no Brasil.

Nós não temos isso, Excelência, temos maníacos, homens que não têm recuperação e que não podem continuar infectando a sociedade, repetindo seus crimes e animando outros a fazê-lo. Não é o seqüestro, não é o roubo, não é o estupro sequer, é, depois de praticado esses crimes, as-

sassinar a vítima. Isso não pode continuar. A punição para isso só pode ser a pena de morte.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. AMARAL NETTO: – Vou conceder a palavra ao Constituinte César Cals Neto, que está esperando há muito tempo.

O SR. CÉSAR CALS NETO: – Querida, inicialmente, dar meu testemunho de que V. Ex.^a consultou a Bancada sobre o problema da pena de morte inclusive, reafirmar a sua posição pessoal, até porque V. Ex.^a teve a ética e o cavalheirismo, a cordialidade, a correção, de entender que não é uma posição da Bancada. Eu mesmo me coloquei contra a pena de morte até que se mostrasse a eficácia da sua utilização em outros países na redução da criminalidade, que até hoje não consegui ver estatísticas que esclarecessem concretamente a redução da criminalidade pelo uso da pena de morte. Mas quero aproveitar a oportunidade para apoiar a proposta de V. Ex.^a da mesma forma que não apóio a pena de morte até que haja esse esclarecimento, que é de fazer um plebiscito popular, porque realmente a soberania do povo brasileiro é incontestável e, como isto poderíamos ter, então, uma decisão final sobre a matéria.

O SR. AMARAL NETTO: – O que V. Ex.^a acaba de dizer comprova que a pena de morte é um assunto muito sério e me vanglorio de tê-la trazido a este Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – O tempo de V. Ex.^a já está concluído, nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO: – Agora, quero dar o aparte ao nobre Constituinte Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA: – Serei breve. Quero congratular-me com V. Ex.^a por ter coragem de trazer à discussão um tema polêmico como este, mas não quero deixar passar em branco, sem um registro da minha discordância, no tocante a alguns argumentos que V. Ex.^a tem focado. O primeiro deles, quando V. Ex.^a alude a um grande número de linchamentos como que a justificar a proposta de V. Ex.^a Devemos ter em mente que o linchamento retrata o quê? Uma reação da população, principalmente da periferia das cidades, contra a impunidade. A população está de antemão, por vários exemplos, inclusive próximos a ela, sabendo que não há punição, e a impunidade revolta. Daí essas formas de reação. Se V. Ex.^a, que está estudando este assunto a fundo, se der ao trabalho de examinar, vai verificar que a grande maioria desses crimes que têm redundado em linchamento não eram crimes capituláveis numa possível pena de morte dessas situações, inclusive pequenos delitos, que V. Ex.^a está prevendo...”

O SR. AMARAL NETTO: – Pois bem, perdoe-me V. Ex.^a...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA: – E há um caso, recentemente relatado nos jornais – já concluindo o meu pensamento – que ocorreu em Belo Horizonte, em que um dos linchadores, entrevistado por um jornalista, que, ocasionalmente, estava ali, próximo onde se deu o fato, em que ele perguntou: “Por que você fez isto?” Ao que ele respondeu: “Não sei, estavam gritando e eu fui, também, para

linchar.” É coisa desse tipo que, realmente, de maneira alguma vai dar qualquer argumento favorável à adoção da pena de morte. O que há é o seguinte: não se confia na Justiça, não se confia na Polícia, não se confia no sistema penal, há uma impunidade generalizada e, daí, aflorar todo esse tipo de sentimento.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. AMARAL NETTO: – Um instante, nobre Constituinte. Permita-me apenas que eu responda ao aparte do nobre Constituinte Lúcio Alcântara.

Meu querido Lúcio Alcântara, quando V. Ex.^a fala que eu usei o linchamento como argumento, não é argumento. Ele é produto do que V. Ex.^a está dizendo. Veja bem: quando se pratica isto é porque se sabe da impunidade, e essa impunidade gera o aumento da violência e o aumento da vingança pessoal. Então, o que é que eu estou alegando? Não aleguei como motivo principal. Estou dando a V. Ex.^a o exemplo do que ocorre na pena de morte sem justiça, sem lei, sem júri e sem apelação: o linchamento que, às vezes, mata o soldado que quer defender o homem que vai ser linchado. Dou um exemplo: aqui em Brasília e no Rio, a coisa mais comum é assaltar motorista. Como é que se assalta um motorista – tomando o dinheiro dele e levando-lhe o carro? Não. Toma-se o dinheiro, leva-se o carro e trucidase o motorista. Dei um exemplo aqui outro dia que foi confirmado pelo Constituinte Denisar Arneiro até com o seu próprio seqüestro.

V. Ex.^a sabe o que passam os caminhoneiros neste País, vítimas de bandidos da pior espécie? No Rio de Janeiro encontrou-se uma cova rasa com 36 cadáveres de motoristas assassinados por uma quadrilha que se confessou autora desse crime. Ora, admiro-me que alguém possa querer que sobrevivam noutros como esse contra uma classe trabalhadora e ordeira como a nossa. Não é possível que se admita isso.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Permite-me um minuto com a tolerância do Sr. Presidente? (Assentimento do orador.) Deixe-me elogiar V. Ex.^a pela aplicação com que trouxe para este plenário, com dados estatísticos, a defesa de sua tese. Não pôde exibi-la, foi democrata, abriu os debates – porque precisamos de debates. As estatísticas podem ser depois confirmadas.

V. Ex.^a fala que não temos um sistema penitenciário. É verdade. Não temos, também, um Poder Judiciário aparelhado. Aí relembro a V. Ex.^a que os irmãos Naves, ainda estão na História do Brasil; depois de 12 anos – quando um já havia morrido na prisão, apareceu a vítima dos irmãos Naves. Um erro judiciário dos mais notáveis. Quando propus, há dias, a pena de prisão perpétua com trabalhos obrigatórios e, mais, acrescentei que nenhuma pena – cabe ao Estado zelar pela sociedade – seria cumprida sem que existisse o trabalho no presídio ou na colônia agrícola, até para os presos de pequena periculosidade que eles trabalhassem fora dos presídios, foi para evitar, justamente que num País desaparelhado no seu Poder Judiciário, na sua polícia, na sua investigação, tivéssemos, amanhã... Está certo, nobre Constituinte Roberto Freire – os pobres não terão grandes advogados, não poderão comprar júris – pobres condenados à morte, enquanto os ricos

continuariam impunes. Acho que V. Ex.^a, em primeiro lugar, porque admiro não é um homem capaz de trazer a pena de morte por um simples prazer. Estamos com V. Ex.^a, horrorizados com a violência que cresce. Mas posso dizer a V. Ex.^a que não estamos preparados ainda para essa pena de morte que V. Ex.^a preconiza.

O SR. AMARAL NETTO: – Permita-me dizer que V. Ex.^a está com toda razão. O meu projeto não é um projeto isolado, apresentei sugestões que não se sei vão ser apreciadas, porque essas Comissões estão uma bagunça. Os Relatores estão com os pareceres prontos antes de lerem as emendas.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Não é verdade isso.

O SR. AMARAL NETTO: – V. Ex.^a sabe que é verdade, mas vamos deixar isso de lado.

Agora, deixe-me concluir.

O grupo Consultivo das Nações Unidas, destinado a atender às garantias e defesas dos réus, nos países em que há pena de morte, transmitiu a todos esses países uma série de recomendações. Vamos ver – eu as adoto na minha emenda.

(Garantias do Criminoso)

“a) que não se prive o condenado à morte do direito de apelar a um tribunal superior ou, em lugar disso, de apresentar uma petição de indulto ou de suspensão temporária da pena;

b) que não se execute nenhuma sentença de morte até que findemos procedimentos de apelação ou, se for o caso, de indulto;

c) estudem a possibilidade de reforçar ainda mais os estritos procedimentos legais e as garantias mencionadas no item b, fixando um determinado prazo ou prazos, dentro dos quais não se poderá executar nenhuma pena de morte, como já se admitiu em algumas convenções internacionais relativas a situações concretas.”

Estou aqui levantando um problema. O outro, Srs. Constituintes, levantado pelo Constituinte Roberto Freire, é muito curioso é o problema dos Estados Unidos. O jornal **American Board Assodation**, 1987, pag. 44 – é um jornal científico – divulga que pesquisa feita pelo **Gallup** revela um aumento para 72% do percentual de aprovação pelos entrevistados da pena de morte. Entre os advogados, 68% são a favor da execução da pena capital apenas imposta nas sentenças judiciais. Por quê?

V. Ex.^a sabe, que quando se falou, aqui, que estavam acabando com a pena de morte, que o Congresso dos Estados Unidos, no ano passado, aprovou, por uma pequena maioria, a sentença de pena de morte para os traficantes de tóxicos? Por quê?

Só a simples aprovação desse projeto deu ao Governo armas enormes de coerção. A Suprema Corte está dependendo de um voto para considerar a pena de morte situação nacional e não mais estadual.

O Estado de Oregon, nos Estados Unidos, suspendeu a pena de morte; ela voltou há 3 anos, com um plebiscito dentro do Estado, que deu uma maioria de 70%. Cinco Estados americanos que tinham deixado a pena de morte voltaram a ela pelo efeito intimidatório.

Sabe V. Ex.^a o que acontece? Não é o caso deste Congresso.

O Sr. Del Bosco Amaral: – Duas realidades completamente diferentes: Estados Unidos e Brasil!

O SR. AMARAL NETTO: – Então, vamos ao Brasil! Pergunto a V. Ex.^a por que não o plebiscito? Estou querendo plebiscitar esta idéia, ou então não se confia no povo!

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – O que quero, dizer a V. Ex.^a é o seguinte!...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Não há mais tempo para aparte, Constituinte Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Fui eleito Constituinte dizendo ao povo que não iria aprovar a pena de morte. Estou preparado para votar. Quando o povo me elegeu, eu, na minha plataforma de trabalho, disse que não iria defender a pena de morte, como V. Ex.^a foi eleito dizendo que iria defender a pena de morte. Por que então, agora, plebiscito? Então, vamos plebiscitar tudo!

O SR. AMARAL NETTO: – Constituinte Del Bosco Amaral, eu não discuto a posição de V. Ex.^a. Eu estou discutindo o direito que tenho de propor que se ouça o povo, porque aqui todos falam em plebiscito.

O Constituinte Lúcio Alcântara expôs seus argumentos, V. Ex.^a deu seus argumentos, o Constituinte Roberto Freire Também.

Volto a dizer a V. Ex.^a a mim não me envolve – graças a Deus – na única vez em que fui atingido, tive o respeito dos criminosos pelas minhas filhas, sobrinhas, amigas, minha sogra e minha cunhada. Meu apartamento foi invadido por três homens, dois castelhanos e um cearense ou nordestino, não sei, falo cearense por causa da pronúncia, que era nordestino. Pegaram elementos da minha família, eu não estava em casa, graças a Deus, amarraram todos eles, de minhas filhas tiraram as jóias – correntinhas, anezinhos – roubaram o dinheiro da empregada, que tinha recebido o salário, mantiveram minha sogra sob a mira de um revólver para que entregasse jóias e dinheiro. Não havia grande coisa. Levaram um revólver meu. No entanto, esses homens tiveram o cuidado, vejam bem, pegando a empregada e amarrando-a, de ver se não a estavam machucando e colocando uma almofada em baixo do rosto, para ela ficar cara a cara no chão.

As minhas filhas foram tratadas de maneira excepcional: ninguém tocou num fio de cabelo nem delas, nem das amigas, nem da minha cunhada, nem do meu cunhado, nem da minha sogra.

Quando cheguei a casa, a primeira providência que tomei – como agradecimento a Deus, porque isto é um milagre e até como reconhecimento aos criminosos – foi proibir que reconhecessem esses homens na Polícia. Por quê? – Porque esses homens poderiam estar praticando um crime social ou um crime levado pela febre consumista: eles não têm disponibilidade e foram buscar em casa de quem achavam que tinha. Mas esses homens respeitaram a integridade, a honra, a decência e a dignidade de uma família. Eu não peço pena de morte para isso.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – V. Ex.^a sabe que nós até falamos sobre este debate, tirando outros

temas para falar sobre a pena de morte. Imagine-se o filho, se V. Ex.^a o tem, ou a filha de V. Ex.^a, sai para uma dessas quebradas a que os jovens vão, ao redor de uma cidade, são atacados por três ou quatro marginais – Esses marginais podem violentar, hoje, usando preservativos não fica marca de esperma na mulher e, depois, se dão ao requinte de pegar os dedos do desacordado, que é o jovem, e passar na pele da moça, ou passar as unhas da moça no corpo do namorado. Ele pode ser seu filho, como pode ser meu filho. Na prisão perpétua, estaríamos sempre atrás do criminoso. Depois de executado esse jovem, que podia ser seu filho ou meu filho, por ele ter violentado a namorada com sevícias, eu quero saber se V. Ex.^a vai buscá-lo de volta no céu ou no inferno?

O SR. AMARAL NETTO: – V. Ex.^a me perdoe. V. Ex.^a está praticando um compêndio que ensina os criminosos a agir.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Não, tenho amor à Justiça.

O SR. AMARAL NETTO: – Ouça: quando V. Ex.^a levanta uma situação tão inusitada, que eu jamais ouvi, V. Ex.^a procura um argumento que não cabe dentro desta discussão.

Volto a dizer a V. Ex.^a, pelo amor de Deus me entenda, repito que cada um tenha sobre a sua cabeça a responsabilidade de decisão. Eu assumi à minha cada um assumo a sua. Enquanto recrudescer no País a onda de crimes bárbaros, a onda de assassinatos de meninos e meninas com violentação, com torturas e sevícias, sendo os motoristas de táxi assassinados a 3 por 2 e os camioneiros mortos e enterrados para lhes roubarem o caminhão e a carga. E mais ainda, Srs. Constituintes, a maior vítima é o pobre. Este não tem para onde sair. Eu sei e V. Ex.^a sabe das suas favelas de São Paulo, o Constituinte Lúcio Alcântara sabe das favelas de Fortaleza, e o Melo Reis pelas favelas de Belo Horizonte, de Minas Gerais, a desgraça que é uma família pobre não ter para quem recorrer. Como se livrar do Hobin Hood falso? Ele promete garantias em troca de pagamento. Ou como se livrar do bandido que não é Robin Hood e que agride a sua casa, violenta a sua filha, violenta a própria mãe ou a própria mulher, e a Polícia ainda ajuda, às vezes.

Pergunto: como cercear isto? Se a pena de morte é duvidosamente válida, o que está aí não é válido porque não deu nenhuma solução o que eu defendo, quando V. Ex.^a fala em penitenciarismo, em prisão perpétua, estou com V. Ex.^a. A prisão perpétua, para mim, seria uma solução para os crimes recuperáveis, sem dúvida. Agora, quanto ao criminoso comum, ao criminoso que pratica o crime sem violentar a pessoa humana, quanto a este eu quero que as penas sejam de uma gradação cada vez menor e que se dê a ele a penitenciária agrícola ou a penitenciária industrial – que, se não me engano, vi há pouco, na televisão, alguma coisa nesse sentido já feita em São Paulo, o que é formidável. Aí você está recuperando o homem.

Mas notem bem, Srs. Constituintes, quando se entrega um bandido, um maníaco, um genético, que assim seja, qualquer coisa que produza um homem capaz de trucidar uma criança, depois de estuprá-la, entrega-se esse homem a uma penitenciária onde ele vai conviver com pequenos

criminosos, qual é a conseqüência disso? E a conteminação dos pequenos criminosos. E ele parte do princípio – como eu vi em São Paulo, um homem com 80 e tantas mortes na rua, e quando preso declarou "Eu mato porque quero, porque gosto, porque é o meu instinto e está acabado." E nós vamos deixar a Nação, o País, as mulheres principalmente, as crianças que são as maiores vítimas, como eternas ameaças por esse tipo de bandidos.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, eu quis dar o meu recado mais uma vez. Vou dá-lo a vida inteira. Vou lutar pela pena de morte dentro dos critérios de Santo Tomás de Aquino e de Santo Agostinho, dentro do critério de Gustavo Corção, dentro do critério de Dom Ivo Lorscheiter. Notem bem, saibam V. Ex.^{as} que Dom Ivo Lorscheiter não desaprovava, em nome da Igreja – não dele – não era a pena de morte para o criminoso, que eu peço não: era a pena de morte do AI nº 9, do AI nº 7 ou do AI nº 8. Política. A pena de morte para assalto a banco. Quem aprovou? O Cardeal Dom Vicente Scherer, o Cardeal Dom Eugênio de Barros Câmara e vários cardeais e bispos. Não condenaram porque disseram que a Igreja reconhecia o direito de o Estado defender-se. Não é essa pena de morte.

Falou-se, hoje, lá na Comissão e aqui, alguém, sobre o trucidamento de Tiradentes, de Frei Caneca, trucidamento de heróis nacionais. Mas, meu Deus do céu, querem considerar esses heróis nacionais como passíveis de crimes horrorosos? Não me venham com esses exemplos. Em nenhum momento de minha vida admiti a pena de morte para crime político.

Hoje, na Rússia, existem 24 condições de pena de morte. Sabem V. Ex.^{as} quantas se referem à agressão à pessoa humana? Oito. Sabem quantas se referem à violação dos direitos do Estado? Dezesseis – entre elas, desorganizar o trabalho ou fazer greve. E os países árabes? E os Estados Unidos? Cito porque ela não tem, repito, ideologia, nem religião, nem nada disso. O que vale neste momento, neste País, é isto que estou propondo e que quero crer a Subcomissão em que expus hoje a minha tese, durante duas horas, esta à beira de aceitar.

A minha emenda – porque nela não inseri essa idéia, infelizmente, de um plebiscito nacional, em que se coloque a pena de morte, como alguma coisa de efetivada somente a partir do momento em que o povo vote a sua aprovação. E se todos nós acreditamos no povo, e estamos aqui a serviço dele, num caso como esse, que é de foro íntimo, num caso que é de interesse nacional absoluto e onde as paixões se reacendem como num plenário tão pouco, quanto hoje aqui estamos, quando tivemos uma guerra de debates – que, infelizmente, não se repetem todos os dias, porque acho que aqui deveria ser cada vez mais um fórum de debates, e não de discursos puros – neste momento seria preciso que déssemos a cada um dos habitantes deste País o direito de dizer "eu quero" ou "não" a pena de morte, e como a quero. E aí digo: tenho a mais absoluta convicção, diante do alto eleito

rado do Rio de Janeiro me deu, com 100 mil assinaturas apostas a livros que levei às ruas: tenho a mais absoluta convicção por tudo que ouço, por tudo que me dizem, por tudo que recebo e pelo noticiário que vejo; pela minha formação de opinião, a favor, absolutamente a favor, e vou lutar, repito, pela sugestão hoje, pela emenda que vou fazer amanhã, se ela não passar, pela nova emenda e for tantas emendas quantas necessárias até que perca o meu mandato, que se Deus assim o quiser, pela pena de morte, em defesa da família brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Adylson Motta – PDS; Aécio Neves – PMDB; Airtton Cordeiro – PDT; Airtton Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloisio Teixeira – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Arnaldo Moraes – PMDB; Benedita da Silva – PT; Bezerra de Melo – PMDB; Borges da Silveira – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Christóvam Chiaradia – PFL; Cláudio Ávila – PFL; Delfim Netto – PDS; Dirce Tutu Quadros – PTB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; França Teixeira – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Gil César – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Itamar Franco – PL; Jayme Santana – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Herrmann Neto – PMDB; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; Jorge Leite – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Egreja – PTB; José Luiz de Sá – PL; José Maranhão – PMDB; José Santana – PFL; Juarez Antunes – PDT; Levy Dias – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Lúcia Vânia – PMDB; Luís Eduardo – PFL; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Lima – PMDB; Nelson Wedekin – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL; Paulo Paim – PT; Paulo Silva – PMDB; Raul Belém – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Roberto Campos – PDS; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Vasco Alves – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Trovão – PFL.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Encerro a sessão, convocando outro para a próxima 3ª-feira, dia 12, às 14 horas e 30 minutos.

ORDEM DO DIA

VIII – Encerra-se a Sessão às 14:00 horas.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. FERNANDO SANTANA NA SESSÃO DE 30-4-87 E QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA): – Sr. Presidente:

Amanhã, será comemorado o "Dia do Trabalhador", o 1º de maio. É uma data histórica, e nós não temos tempo para desenvolver, nesta tribuna, a luta dos operários americanos, que resultou na comemoração universal do 1º de maio como Dia do Trabalhador.

A todos os trabalhadores de nossa Pátria queremos render, neste momento, a nossa homenagem. Sejam eles das fábricas, dos campos, dos escritórios, intelectuais, todos, em suma. Mas a esses trabalhadores, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, interessa, sobretudo, que a Nação continue no processo democrático que nos leve a uma democracia realmente estável, onde o povo passe a ser o sujeito da História e não um simples objeto, como tem sido até hoje.

Nós gostaríamos de chamar a atenção dos dirigentes partidários, dos presidentes dos Partidos políticos, de todos aqueles que têm responsabilidade, na vida e na direção das organizações políticas de nossa Pátria, que guardem nos seus arquivos esta foto que sai, hoje, estampada no **Correio Braziliense**.

Ao centro o Presidente José Sarney, à esquerda o Ministro Costa Couto, à direita o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas. E embaixo a seguinte legenda;

"Numa audiência conjunta com o Ministro-Chefe do EMFA, Ronaldo Costa Couto, foi convidado por Sarney para ocupar o Gabinete Civil."

Não precisa comentário. Apenas reiteramos a convocação aos Presidentes dos Partidos Políticos, aos homens que têm a responsabilidade de dirigir o processo democrático. Que eles tomem muita atenção e garantam não perder o trem da História, deixando que ele passe e o País seja novamente submetido a um retrocesso político.

É muita responsabilidade dos Srs. Presidentes de Partido Político. Nada temos contra as Forças Armadas, na atual conjuntura mas queremos chamar a atenção que o processo político não pode se deteriorar. Conduzi-lo bem é o nosso dever. Ou o assumimos definitivamente em nossa Pátria, ou então estaremos selando um destino muito triste para o povo brasileiro. O povo vai nos condenar definitivamente como incompetentes, como incapazes se não dirigirmos corretamente o processo democrático, garantindo a estabilidade das instituições e o progresso do País.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 58

QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – Ata da 63ª Sessão da Assembléia Nacional Constituinte, em 12 de maio de 1987

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior, que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

OFÍCIOS

Nº 092/87 – Do Senhor Constituinte Euclides Scalco, 1º-Vice-Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando a transferência do Senhor Constituinte Márcio Braga para a Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição de Receitas.

Nº 097/87 – Do Senhor Constituinte Euclides Scalco, 1º-Vice-Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando o deslocamento do Senhor Constituinte Silvio Abreu para a Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Nº 156/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL, junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando o deslocamento do Senhor Constituinte Luiz Marques para a Subcomissão da Questão Urbana e Transporte.

Nº 158/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL, junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando a transferência do Senhor Constituinte Horácio Ferraz para a Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos.

Nº 060/87 – Do Senhor Constituinte Gastone Righi, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando a Senhora Constituinte Dirce Quadros para integrar, na qualidade de membro titular, a Comissão da Soberania e

dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher e, na qualidade de membro suplente, a Comissão da Organização do Estado.

Nº 061/87 – Do Senhor Constituinte Gastone Righi, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Senhor Constituinte Joaquim Bevilacqua para integrar, na qualidade de membro efetivo, a Comissão de Sistematização e, na qualidade de membro suplente, a Comissão da Ordem Econômica.

Nº 062/87 – Do Senhor Constituinte Gastone Righi, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Senhor Constituinte Fábio Raunheitti para integrar, na qualidade de membro efetivo, a Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças e, na qualidade de membro suplente, a Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação.

Nº 063/87 – Do Senhor Constituinte Gastone Righi, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Senhor Constituinte José Egreja para integrar, na qualidade de membro efetivo, a Comissão da Ordem Econômica e, na qualidade de membro suplente, a Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher.

Nº 064/87 – Do Senhor Constituinte Gastone Righi, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Senhor Constituinte Farabulini Júnior para integrar, na qualidade de membro efetivo, a Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo e, na qualidade de membro suplente, a Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher.

Nº 065/87 – Do Senhor Constituinte Gastone Righi, Líder do Partido Trabalhista Brasi-

leiro – PTB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Senhor Constituinte José Elias Moreira para integrar, na qualidade de membro efetivo, a Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação e, na qualidade de membro suplente, a Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições.

Nº 066/87 – Do Senhor Constituinte Gastone Righi, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Senhor Constituinte Francisco Rossi para integrar, na qualidade de membro efetivo, a Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições e, na qualidade de membro suplente, a Comissão da Ordem Social.

Nº 067/87 – Do Senhor Constituinte Gastone Righi, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Senhor Constituinte José Elias Murad para integrar, na qualidade de membro efetivo, a Comissão da Ordem Social e, na qualidade de membro suplente, a Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação.

Nº 068/87 – Do Senhor Constituinte Gastone Righi, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Senhor Constituinte Jayme Paliarin para integrar, na qualidade de membro efetivo, a Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher e, na qualidade de membro suplente, a Comissão da Ordem Econômica.

Nº 69/87 – Do Senhor Constituinte Gastone Righi, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando a Senhora Constituinte Marluce Moreira Pinto para integrar, na quali-

dada de membro efetivo, a Comissão da Organização do Estado e, na qualidade de membro suplente, a Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo.

Nº 70/87 – Do Senhor Constituinte Gastone Righi, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Senhor Constituinte Sólton Borges dos Reis para integrar, na qualidade de membro efetivo, a Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação e, na qualidade de membro suplente, a Comissão de Sistematização.

Nº 71/87 – Do Senhor Constituinte Gastone Righi, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Senhor Constituinte Mendes Botelho para integrar, na qualidade de membro efetivo, a Comissão da Ordem Econômica e, na qualidade de membro suplente, a Comissão da Organização do Estado.

Nº 72/87 – Do Senhor Constituinte Gastone Righi, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Senhor Constituinte Roberto Villar Torres para integrar, na qualidade de membro efetivo, a Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças e, na qualidade de membro suplente, a Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo.

Nº 73/87 – Do Senhor Constituinte Gastone Righi, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Senhor Constituinte Roberto Augusto Lopes para integrar, na qualidade de membro efetivo, a Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação e, na qualidade de membro suplente, a Comissão da Ordem Social.

Nº 75/87 – Do Senhor Constituinte Gastone Righi, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando seu nome para integrar, na qualidade de membro efetivo, a Comissão de Sistematização e, na qualidade de membro suplente, a Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições.

Nº 77/87 – Do Senhor Constituinte Gastone Righi, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Senhor Constituinte Roberto Jefferson para integrar, na qualidade de membro efetivo, a Comissão da Ordem Econômica e, na qualidade de membro suplente, a Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças.

Nº 78/87 – Do Senhor Constituinte Gastone Righi, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Senhor Constituinte Ottomar Pinto para integrar, na qualidade de membro efetivo, a Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições e, na qualidade de membro suplente, a Comissão de Sistematização.

Nº 79/87 – Do Senhor Constituinte Gastone Righi, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Senhor Constituinte Carlos Alberto para integrar, na qualidade de membro efetivo, a Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo e, na qualidade de membro suplente, a Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças.

Nº 80/87 – Do Senhor Constituinte Gastone Righi, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Senhor Constituinte Roberto Augusto para integrar, na qualidade de membro efetivo, a Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação e, na qualidade de membro suplente, a Comissão da Ordem Social.

Nº 97/87 – Do Senhor Constituinte Gastone Righi, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando a relação dos Senhores Constituintes, membros do Partido, que integrarão as Subcomissões Constitucionais.

Nº 103/87 – Do Senhor Constituinte Gastone Righi, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando o deslocamento dos Senhores Constituintes Fábio Raunheitti e Roberto Jefferson para a Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, na qualidade de membros efetivo e suplente, respectivamente.

Nº 61/87 – Do Senhor Constituinte Nivaldo Machado, solicitando alteração no texto da Sugestão nº 1.263, de sua autoria.

COMUNICAÇÃO

Do Senhor Constituinte Gastone Righi, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, participando acordo efetuado com o Partido Democrata Cristiano – PDC.

INDICAÇÃO

Indicação nº 3, de 1987 (ANC) (Do Sr. Gonzaga Patriota) – Sugere que a Mesa envie apelo às autoridades que menciona, no sentido de serem abertas frentes de trabalho para atender aos flagelados da seca do Nordeste.

(À Mesa.)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Requerimento de Informações nº 019/87 (ANC) – (Constituinte Jorge Arbage) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre reservas brasileiras em ouro depositadas no Banco Central.

Requerimento de Informações nº 020/87 (ANC) – (Constituinte Jorge Arbage) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre importação e distribuição de carne, leite, arroz e café.

Requerimento de Informações nº 021/87 (ANC) – (Constituinte Carlos Alberto Caó) –

Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre reservas cambiais e renegociação da dívida externa.

Requerimento de Informações nº 022/87 (ANC) – (Constituinte Amaury Müller) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre acordo celebrado entre o Brasil e Israel de intercâmbio comercial de equipamento militar.

Requerimento de Informações nº 023/87 (ANC) – (Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre critérios adotados pelo Ministério das Comunicações na concessão de canais de rádio e TV.

Requerimento de Informações nº 024/87 (ANC) – (Constituinte Brandão Monteiro) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre "inquérito policial para apurar incidentes ocorridos em 11-7-86, Leme, SP"

IV – Pequeno Expediente

EDUARDO JORGE – Posição do Governador de São Paulo, Orestes Quêrcia, contrária ao pagamento de gatilho salarial ao funcionalismo estadual.

OSVALDO BENDER – Telegrama em que o presidente da Associação Comercial e Industrial de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, solicita cumprimento de promessa governamental no sentido da liberação de verbas para pequenas e médias empresas da região.

ALUÍZIO CAMPOS (Retirado pelo orador para revisão.) – Convocação da bancada do PMDB para deliberações ligadas à nova Carta constitucional.

JAMIL HADDAD – Crise sócio-econômico-política nacional. Fixação do tempo de mandato do Presidente da República. Forma de governo a ser implantada no País.

AMAURY MÜLLER – Sugestão de norma constitucional apresentada pelo orador, a propósito dos parâmetros que deverão orientar as relações do Brasil com a comunidade internacional. Apelo do PDT ao Banco Central, no sentido da remessa à rede bancária privada de circulares que regulamentem o Programa de Refinanciamento para capital de giro a pequenas e médias empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Descumprimento, pela Legião Brasileira de Assistência, de convênios firmados com escolas de crianças deficientes.

DAVI ALVES SILVA – Insatisfação do orador ante crítica do ex-Ministro Afonso Camargo à construção da Ferrovia Norte-Sul e apoio ao desempenho do Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares.

NAPTALI ALVES – Necessidade de dispositivo, na nova Carta constitucional, a propósito de fiscalização do Congresso Nacional sobre os orçamentos monetário e os das empresas estatais.

GERSON PERES (Retirado pelo orador para revisão.) – Apoio à construção da Ferrovia Norte-Sul. Resposta à crítica ao orador em pronunciamento do Constituinte Nelson Aguiar. Inflação e superávit comercial antes e depois da gestão do Sr. Dílson Funaro na Pasta da Fazenda.

SÉRGIO NAYA – Envolvimento do **holding** de empresas presididas pelo orador em irregularidades na concessão de terras pela Terracap.

JUAREZ ANTUNES – Insatisfação da classe trabalhadora e dos aposentados e pensionistas com defasagem salarial. Inoportunidade da construção da Ferrovia Norte-Sul.

ULDORICO PINTO – Repulsa do orador à prática de tortura na Delegacia de Polícia do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia. Sugestão de norma constitucional apresentada pelo orador e que tipifica a tortura como crime inafiançável, imprescritível e insusceptível de anistia.

MYRIAM PORTELLA – Sugestão de normas constitucionais apresentadas pela oradora a propósito do direito de propriedade do solo urbano, de garantias de direitos econômicos e sociais, e do transporte de massa.

PERCIVAL MUNIZ – Proposta apresentada pelo PMDB na reunião da Executiva Nacional do Partido a respeito da situação pré-falimentar dos Estados e Municípios brasileiros. Insatisfação dos funcionários públicos estaduais ante insuficiência do gatilho salarial. Apoio aos governadores recém-eleitos pelas medidas moralizadoras que têm adotado.

VIVALDO BARBOSA (Retirado pelo orador para revisão.) – Anteprojeto e relatório da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos.

CUNHA BUENO – O parlamentarismo monárquico como forma de governo a ser adotada no País.

NILSON GIBSON – Demissão de brasileiros empregados em filiais de empresas estrangeiras no País e sua substituição por mão-de-obra importada, com agravamento da crise de desemprego brasileira.

FRANCISCO ROLLEMBERG – Conjunto de sugestões de normas constitucionais apresentadas pelo orador.

CARLOS VINAGRE – Encontro Estadual sobre a Criança e a Constituinte, em Belém, Estado do Pará, e formulação de nova política concernente aos direitos da criança brasileira.

JORGE ARBAGE – Reparos à entrevista do Ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves, em programa de televisão, a propósito de enfraquecimento nas relações Estado-Nação.

PEDRO CANEDO – Crise econômico-financeira nacional. Telex da Associação Comercial e Industrial de Anápolis, Estado de Goiás, em protesto contra a intenção do Ministro da Fazenda, Luiz Carlos Bresser Pereira, de aumentar impostos e taxas.

MAURO SAMPAIO – A reforma agrária e o comodato agrícola.

AMARAL NETTO – Centésimo quadragésimo sexto aniversário da emancipação polí-

tica da cidade de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro.

JOSÉ SANTANA – Intervenção estatal na economia do País como causa da atual crise nacional.

AGASSIZ ALMEIDA – Criação do Pólo Mineralógico do Nordeste, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

JONAS PINHEIRO – Prorrogação da Lei de Divisão Compulsória; que criou o Estado de Mato Grosso do Sul, e reajuste de seu aporte financeiro, insuficiente para a viabilidade do Estado.

ADEMIR ANDRADE – Presença em Brasília de comissão de prefeito e vereadores do Município de Xinguara, Estado da Paraíba, a fim de apresentarem reivindicações do Município a autoridades governamentais. Ofício do orador ao Ministro-Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, General Rubem Bayma Denys, a propósito da realização de convênios entre o 2º Batalhão de Engenharia e Construções, do Distrito de São Geraldo do Araguaia, Município de Xinguara, e a Prefeitura local, para a execução de serviços diversos na região.

ASSIS CANUTO – Relatórios elaborados pelas Subcomissões como perfil da nova Carta Constitucional.

AUGUSTO CARVALHO – Protesto contra a escolha do Sr. Mailson Ferreira da Nóbrega, funcionário do Banco do Brasil, para a Secretaria Geral do Ministério da Fazenda. Nota oficial do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários em Brasília sobre o assunto: "Remontando o esquema".

ALUÍZIO BEZERRA – A Tecnobrás como empresa de produção científica e tecnológica de ponta.

FERES NADER – Compromisso dos Constituintes com os anseios do povo brasileiro.

ALBÉRICO CORDEIRO – Pronunciamento do Senador Teotônio Vilela Filho em encontro promovido pelo orador em Recife, Estado de Pernambuco, a propósito do restabelecimento do tráfego do trem de passageiros entre Propriá, Estado de Sergipe, e Maceió, Estado de Alagoas. Designação, pelo Superintendente Regional da Rede Ferroviária do Nordeste, de grupo de trabalho para elaborar estudos sobre o assunto.

CHICO HUMBERTO – Disparidades entre as condições sociais do rico e do pobre.

V – Comunicações das Lideranças

JOSÉ TEIXEIRA – Efeitos benéficos da construção da Ferrovia Norte-Sul sobre as economias das regiões Norte-Nordeste, Sul-Sudeste e Centro-Oeste.

AMARAL NETTO – Gravidade das prováveis consequências da atual crise brasileira. Pedido de preferência para apreciação pelo Congresso Nacional do decreto-lei que cria o empréstimo compulsório.

FARABULINI JÚNIOR – Solicitação de constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os motivos que levaram a Presidência da República a autorizar a construção da Ferrovia Norte-Sul.

FRANCISCO ROSSI – Questão de ordem sobre irregularidades na contratação, remuneração e prestação de serviços de funcionários à Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Francisco Rossi.

JOSÉ GENOÍNO – Questão de ordem sobre irregularidade na composição da Comissão de Sistematização e sobre prazo para distribuição de avulsos do anteprojeto de Constituição.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Genoíno.

PAULO DELGADO – Agravamento da crise político-econômica nacional. Reparos a declarações políticas do Ministro do Exército Leônidas Pires Gonçalves. Adoção, pela Assembléia Nacional Constituinte, de medidas de fixação da política econômica do Ministério da Fazenda.

NELSON PERES – Apelo ao Ministro da Fazenda no sentido da liberação de recursos destinados a créditos a serem concedidos por bancos oficiais a pequenas e médias empresas.

HAROLDO LIMA – Comentários sobre aspectos dos relatórios de Subcomissões até agora apresentados.

BRANDÃO MONTEIRO – Reparos aos relatórios apresentados pelas Subcomissões do Poder Executivo e de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança. Responsabilidade dos partidos políticos no encaminhamento da análise da crise conjuntural do País.

AMAURY MÜLLER – Reclamação sobre situação dos funcionários dos serviços de limpeza da Câmara dos Deputados. Notícia publicada pelo **Jornal do Brasil**: "Greve deixa acumulado o lixo da Constituinte".

PRESIDENTE – Resposta à reclamação do Constituinte Amaury Müller.

BRANDÃO MONTEIRO – Questão de ordem sobre impossibilidade de apresentação de emendas aos relatórios das Subcomissões por membros de outra Subcomissão.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Brandão Monteiro.

VI – Pronunciamentos sobre matéria constitucional

NESTOR DUARTE – Fracasso político da experiência militarista ao País e a Assembléia Nacional Constituinte como última esperança de transição democrática pacífica.

ADYLSON MOTTA – Considerações sobre as Constituições brasileiras anteriores. Autonomia do Poder Constituinte e características

de síntese, generalidade e flexibilidade da nova Constituição.

ALYSSON PAULINELLI – Importância da agricultura brasileira para o País e instituição, pela nova Carta Constitucional, de obrigatoriedade da Lei Agrícola.

HUGO NAPOLEÃO – Tendências da Assembléia Nacional Constituinte, segundo pesquisas realizadas em favor do parlamentarismo

como forma de governo. Defesa do orador da tradição presidencialista do País.

VII – Encerramento

2 – MESA

– Relação dos membros

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

– Relação dos membros

4 – COMISSÕES

– Relação dos membros das Comissões Constitucionais

5 – ATAS DAS COMISSÕES E SUBCOMISSÕES

(As atas encaminhadas até a presente data serão publicadas em suplemento a este Diário.)

Ata da 63ª Sessão, em 12 de maio de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente; Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente; Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário; e Moysés Pimentel, parágrafo único do artigo 6º do Regimento Interno.

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Afonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Arterin Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos

Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Ana – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Gáudio Avia – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Basco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles

– PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Horácio Ferraz – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocência Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irupuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Herrmann Neto – PMDB; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho –

PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genofino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José de Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourenberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushilken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Massa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelson Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima

– PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Iزار – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 358 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ,

3º-Secretário, servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Passa-se à leitura do expediente.

A SRA. BENEDITA DA SILVA,
Suplente de Secretário, servindo como 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte

III – EXPEDIENTE

Do Sr. Constituinte Euclides Scalco, Vice-Líder do PMDB, nos seguintes termos:

Ofício nº 092/87 Brasília, 13 de maio de 1987.

Senhor Presidente,

De acordo com o que estabelece o Regimento Interno e a deliberação da Mesa, tomo a liberdade de encaminhar a Vossa Excelência as alterações nas Subcomissões a seguir relacionadas:

	De	Para
Dep. Márcio Braga	V-8 Tit.	V-A Tit.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Euclides Scalco**, 1º-Vice-Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

Ofício nº 097/87 Brasília, 12 de maio de 1987.

Senhor Presidente,

De acordo com o que estabelece o Regimento Interno e a deliberação da Mesa, tomo a liberdade de encaminhar a Vossa Excelência as alterações nas Subcomissões a seguir relacionadas:

	De	Para
Dep. Sílvio Abreu	III-A-Tit.	III-C-Tit.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Euclides Scalco**, 1º-Vice-Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

Do Sr. Constituinte José Lourenço, Líder do PFL, nos seguintes termos:

Ofício nº156/87 – PFL Brasília, 6 de maio de

Senhor Presidente:

Em aditamento ao Ofício nº 101/87, de 30 de março de 1987, desta Liderança, solicito a Vossa Excelência o obséquio de alterar a designação referente ao Senhor Deputado Luiz Marques, que passa de Membro Efetivo da Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantias das Instituições (Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos), para Membro Efetivo da Comissão da Ordem Econômica (Subcomissão da Questão Urbana e Transporte).

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, votos de apreço e distinta consideração. – Deputado José Lourenço, Líder do PFL.

Ofício nº 158187 – PFL Brasília, 6 de maio de

Senhor Presidente:

Em aditamento ao Ofício nº 101, de 30 de março de 1987, desta Liderança, solicito de Vossa Excelência o obséquio de incluir o nome do Senhor Deputado Horácio Ferraz como Membro Efetivo da Comissão da Organização Eleitoral,

Partidária e Garantias das Instituições (Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos).

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, votos de apreço e distinta consideração. – Deputado **José Lourenço**, Líder do PFL.

Do Senhor Constituinte Gastone Righi, Líder do PTB, nos seguintes termos:

Ofício nº 60/87

Brasília, de março de 1987.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Deputada Dirce Quadros, para integrar as Comissões Constitucionais da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher e da Organização do Estado, como membro efetivo e suplente, respectivamente.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Gastone Righi**, Líder do PTB.

Ofício nº 61/87

Brasília, de março de 1987.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar o Deputado Joaquim Bevilacqua, para integrar as Comissões Constitucionais de Sistematização e da Ordem Econômica, como membro efetivo e suplente, respectivamente.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de consideração e elevado apreço. – Deputado **Gastone Righi**, Líder do PTB.

Ofício nº 62/87

Brasília, de março de 1987.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar o Deputado Fábio Raunheitti, para integrar as Comissões Constitucionais do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças e da Família, de Educação, Cultura, Esporte, Comunicação, Ciência e Tecnologia, como membro efetivo e suplente, respectivamente.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração. – Deputado **Gastone Righi**, Líder do PTB.

Ofício nº 63/87

Brasília, de março de 1987.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar o Deputado José Egreja, para integrar as Comissões Constitucionais da Ordem Econômica e da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, como membro efetivo e suplente, respectivamente.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração. – Deputado **Gastone Righi**, Líder do PTB.

Ofício nº 64/87

Brasília, março de 1987.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar o nome do Deputado Farabulini Júnior, para integrar as Comissões Constitucionais da Organização dos poderes e sistema de governo e da soberania e dos direitos e garantias do Homem e da Mulher, como membro efetivo e suplente, respectivamente.

Na oportunidade reitero a Vossa Excelência protesto de estima e distinta consideração. – Deputado **Gastone Righi**, Líder do PTB.

Ofício nº 65/87

Brasília, de março de 1987.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar o Deputado José Elias Moreira, para integrar as Comissões Constitucionais da Família, de Educação, Cultura, Esporte, Comunicação, Ciência e Tecnologia e da Organização Eleitoral, Partidária e Garantias das

Instituições, como membro efetivo e suplente, respectivamente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de consideração e elevado apreço. – Deputado **Gastone Righi**, Líder do PTB.

Ofício nº 66/87

Brasília, de março de 1987

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar o Deputado Francisco Rossi para integrar as Comissões Constitucionais da Organização Eleitoral, Partidária e Garantias das Instituições e da Ordem Social, como membro efetivo e suplente respectivamente.

Na oportunidade reitero a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração. – Deputado **Gastone Righi**, Líder do PTB.

Ofício nº 67/87

Brasília, de março de 1987.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar o Deputado José Elias Murad para integrar as Comissões Constitucionais da Ordem Social e da Família, de Educação, Cultura, Esporte, Comunicação, Ciência e Tecnologia, como membro efetivo e suplente, respectivamente.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de apreço e elevada estima. – Deputado **Gastone Righi**, Líder do PTB.

Ofício nº 68/87

Brasília, de março de 1987.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar o Deputado Jaime Paliarin para integrar as Comissões Constitucionais da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher e da Ordem Econômica, como membro efetivo e suplente, respectivamente.

Na oportunidade reitero a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração. – Deputado **Gastone Righi**, Líder do PTB.

Ofício nº 69/87

Brasília, de março de 1987.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Deputada Marluce Moreira Pinto para integrar as Comissões Constitucionais da Organização do Estado e da Organização dos Poderes e Sistema de Governo, como membro efetivo e suplente, respectivamente.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Gastone Righi**, Líder do PTB.

Ofício nº 70/87

Brasília, de março de 1987.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar o Deputado Sólon Borges dos Reis para integrar as Comissões Constitucionais da Família, de Educação, Cultura, Esporte, Comunicação, Ciência e Tecnologia e de Sistematização, como membro efetivo e suplente, respectivamente.

Na oportunidade reitero a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração. – Deputado **Gastone Righi**, Líder do PTB.

Ofício nº 71/87

Brasília, de março de 1987.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar o Deputado Mendes Botelho para integrar as Comissões Constitucionais da Ordem Social e da Organização do Esta-

do, como membro efetivo e suplente, respectivamente.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevado apreço. – Deputado **Gastone Righi**, Líder do PTB.

Ofício nº 77/87

Brasília, março de 1987.

Senhor Presidente:

Tendo a honra de indicar o Deputado Roberto Villar Torres, para integrar as comissões constitucionais do sistema tributário, orçamento e finanças e da organização dos poderes e sistema de governo, como membro efetivo e suplente, respectivamente.

Na oportunidade reitero a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração. – Deputado **Gastone Righi**, Líder do PTB.

Ofício nº 73/87

Brasília, de março de 1987.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar o Deputado Roberto Augusto Lopes, para integrar as Comissões Constitucionais da Família, de Educação, Cultura, Esporte, Comunicação, Ciência e Tecnologia e da Ordem Social, como membro efetivo e suplente, respectivamente.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de mais alta consideração. – Deputado **Gastone Righi**, Líder do PTB.

Ofício nº 75/87

Brasília, de março de 1987.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a que o signatário da presente integrará as Comissões Constitucionais de Sistematização e da Organização Eleitoral, Partidária e Garantias das Instituições, como membro efetivo e suplente, respectivamente.

Na oportunidade renovo a V. Ex.^a protestos de estima e distinta consideração. – Deputado **Gastone Righi**, Líder do PTB.

Ofício nº 77/87

Brasília, de março de

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar o Deputado Roberto Jefferson, para integrar as Comissões Constitucionais da Ordem Econômica e do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, como membro efetivo e suplente, respectivamente.

Na oportunidade reitero a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração. – Deputado **Gastone Righi**, Líder do PTB.

Ofício nº 78/87

Brasília, de março de

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar o Deputado Ottomar de Souza Pinto, para integrar as Comissões Constitucionais da Organização Eleitoral, Partidária e Garantias das Instituições e de Sistematização, como membro efetivo e suplente, respectivamente.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevado apreço. – Deputado **Gastone Righi**, Líder do PTB.

Ofício nº 79/87

Brasília, de março de

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar o Deputado Carlos Alberto, para integrar as Comissões Constitucionais da Organização dos Poderes e Sistema de Governo e do Sistema Tributário, Orçamento e

Finanças, como membro efetivo e suplente, respectivamente.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de consideração e distinção apreço. – Deputado **Gastone Righi**, Líder do PTB.

Ofício nº 80/87

Brasília, de março de 1987.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar o Deputado Roberto Augusto Lopes, para integrar as Comissões Constitucionais da Família, de Educação, Cultura, Esporte, Comunicação, Ciência e Tecnologia e da Ordem Social, como membro efetivo e suplente, respectivamente.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos da mais alta consideração. – Deputado **Gastone Righi**, Líder do PTB.

Ofício nº 97/87

Brasília, 1º de abril de 1987.

Senhor Presidente:

A Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro indica seus representantes que integrarão as Subcomissões Constitucionais:

I – COMISSÃO DA SOBERANIA E DOS DIREITOS E GARANTIAS DO HOMEM E DA MULHER

Subcomissões

b) Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias
Titular: Deputado Jaime Paliarin
Suplente: Deputado José Egreja
c) Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais
Titular: Deputada Dirce Quadros
Suplente: Deputado Farabulini Júnior

II – COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

Subcomissões

a) Subcomissão da União, do Distrito Federal e Territórios
Titular: Deputada Marluce Moreira Pinto
Suplente: Deputado Mendes Botelho

III – COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E SISTEMA DE GOVERNO

Subcomissões

a) Subcomissão do Poder Legislativo
Titular: Deputado Farabulini Júnior
Suplente: Deputado Roberto Villar Torres
b) Subcomissão do Poder Executivo
Titular: Senador Carlos Alberto
Suplente: Deputada Marluce Moreira Pinto

IV – COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO ELEITORAL, PARTIDÁRIA E GARANTIA DAS INSTITUIÇÕES

Subcomissões

a) Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos

Titular: Deputado Francisco Rossi

Suplente: Deputado Sólton Borges dos Reis

b) Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança

Titular: Deputado Ottomar de Souza Pinto

Suplente: Deputado José Elias Moreira

V – COMISSÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Subcomissões

a) Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas

Titular: Deputado Roberto Villar Torres

Suplente: Senador Carlos Alberto

V – COMISSÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Subcomissões

a) Subcomissão do Sistema Financeiro

Titular: Deputado Fábio Raunheitti

Suplente: Deputado Roberto Jefferson

VI – COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA

Subcomissões

a) Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime de Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica

Titular: Deputado Roberto Jefferson

Suplente: Deputado Joaquim Bevilacqua

c) Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária

Titular: Deputado José Egreja

Suplente: Deputado Jaime Paliarin

VII – COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL

Subcomissões

a) Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos

Titular: Deputado Mendes Botelho

Suplente: Deputado Roberto Augusto Lopes

b) Subcomissão de Saúde, Segurança e do Meio Ambiente

Titular: Deputado José Elias Murad

Suplente: Deputado Francisco Rossi

VIII – COMISSÃO DA FAMÍLIA, DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DA COMUNICAÇÃO

Subcomissões

a) Subcomissão da Educação, Cultura e Esporte

Titular: Deputado Sólton Borges dos Reis

Suplente: Deputado Fábio Raunheitti

b) Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação

Titular: Deputado José Elias Moreira

Suplente: Deputado Gastone Righi

c) Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso

Titular: Deputado Roberto Augusto Lopes

Suplente: Deputado José Elias Murad

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de consideração e elevado apreço. – Deputado **Gastone Righi**, Líder do PTB.

Ofício nº 103/87

Brasília, 7 de abril de 1.987.

Senhor Presidente:

Em aditamento ao Ofício nº 97/87, comunico a V. Ex.^a que os Deputados Fábio Raunheitti e Roberto Jefferson integrarão a Subcomissão de

Orçamento e Fiscalização Financeira, como membros efetivo e suplente, respectivamente, e não a Subcomissão do Sistema Financeiro, como anteriormente foram designados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex.^a protestos de elevada consideração. – Deputado **Gastone Righi**, Líder do PTB.

Do Sr. Constituinte Nivaldo Machado, nos seguintes termos:

Of. nº 061/87

Brasília, 27 de abril de 1987.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Ex.^a gentileza de determinar providências junto à Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais e à Subcomissão dos Direitos Políticos, Direitos Coletivos e Garantias, no sentido de que seja retirada do texto da Sugestão de Norma à Constituinte nº 1.263, de minha autoria, a expressão **tendência sexual**.

Com os meus agradecimentos, valho-me da oportunidade para reiterar a V. Ex.^a protestos de estima e consideração. – Senador **Nivaldo Machado**.

Do Sr. Constituinte Gastone Righi, Líder do PTB, nos seguintes termos:

Brasília, 1º de abril de 1987.

Senhor Presidente:

Conforme acerto efetuado com o Partido Democrata Cristão, na forma enunciada no ofício em anexo, confirmamos, como membros efetivos de nosso Partido na Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esporte, os Deputados José Elias Moreira, Roberto Augusto Lopes e Sólton Borges dos Reis.

Por outro lado, substituímos o Deputado Sólton Borges dos Reis, na suplência da Comissão de Sistematização, pelo Deputado, José Maria Eymael, indicado pelo PDC, passando o primeiro a suplente da Comissão Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições; na vaga anteriormente destinada ao signatário do presente.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a protestos de elevada estima e consideração. – Deputado **Gastone Righi**, Líder do PTB.

INDICAÇÃO

Nº 3, de 1987 (ANC)

(Do Sr. Gonzaga Patriota)

Sugere que a Mesa envie apelo às autoridades que menciona, no sentido de serem abertas frentes de trabalho para atender aos flagelados da seca do Nordeste.

(À Mesa)

Indicamos à mesa, nos termos do regimento desta Casa Legislativa, seja enviado apelo aos Exm^{os} senhores, Presidente da República, Ministro do Interior, Superintendente da SUDENE, Governador do Estado de Pernambuco, Ministros dos Transportes e da Irrigação, objetivando a abertura de **Frentes de Emergência**, em execução de obras públicas, para atender os flagelados da seca do nordeste, em particular no Sertão de Pernambuco.

Da decisão dê-se ciência à CONTAG E FETAPE.

Sala das sessões, 14 de maio de 1987. – Deputado **Gonzaga Patriota, Vice-Líder do PMDB na Constituinte.**

Discurso proferido pelo Sr. Deputado Gonzaga Patriota – PMDB PE, sessão de 14-5-87

Senhoras e Senhores Constituintes:

Antigo articulista da imprensa pernambucana, Alfredo Sotero dizia na década de 50 que duas forças uniram-se contra o Nordeste: natureza e os homens, mesmo diante de tão poderosos e imbatíveis elementos, nossa região não tem se curvado a fatalidade histórica mas, convivendo bravamente com o flagelo, com seu povo, superando a si próprio e dando ao Brasil uma lição de coragem e de raça.

Outras regiões deste País não suportam três meses de seca, não resistem a uma noite de geada e o restante do Brasil não tem contra suas regiões a ação política que normalmente é praticada contra o Nordeste.

Sabemos todos nós que durante muitos anos o Nordeste foi pasto fértil para engordar políticos desonestos e dirigentes irresponsáveis. Isto ocorreu durante a vigência do negro período da "indústria da seca", quando os DNOCS era a generosa vaca leiteira na qual mamavam conhecidas e sinistras figuras que ainda hoje infestam nosso meio político. Às custas da fome e da miséria do povo, tornaram-se empresários poderosos, sonegadores contumazes, viciados na exploração e donos de currais eleitorais ainda mantidos, em face de apoio recebido durante o regime militar instalado no País a partir do 64.

Apostando na crise, estão sempre prontos para o bote. A seca e as enchentes são pratos cheios para os insaciáveis e gananciosos que ainda teimam em sugar o suor e o sangue dos nordestinos.

A perspectiva de uma seca os assanha e é preocupado com o quadro que se apresenta diante de nós, nesta hora, que queremos alertar as autoridades deste País para que não tenhamos que lamentar nova investida das aves de rapina que infestam no campo seco do Nordeste.

O alerta que fazemos nesta hora Senhor Presidente, decorre do que está acontecendo na região e, principalmente, no sertão pernambucano, onde a chamada "seca verde" representa uma grave ameaça à população de toda a área.

Com a chegada das chuvas, o sertanejo plantou, jogou na terra suas sementes e suas esperanças. Como sempre. E quase como sempre, as chuvas falharam exatamente no momento em que as sementes brotavam e mais precisavam de água. A velha história e repetida em 1987.

Assim como está acontecendo na região do irecê na Bahia, o sertão pernambucano enfrenta a falta de chuvas com as culturas já fundadas e em período de crescimento. As perspectivas são por demais sóbrias, ficando o nosso homem do campo a mercê do seu próprio destino.

A última grande seca enfrentada pelo nordeste, fez despertar na consciência nacional, o sentimento de que o problema não pode mais ser enfrentado com paliativos. É o imperativo da questão que se adote uma política eficaz de caráter social, econômico e ecológico, analisando-se

a seca não apenas como um problema climático, mas, sobretudo, como um agudo caso social.

A última grande seca mostrou que as medidas adotadas não surtiram os efeitos desejados, tendo em vista que a nação governamental esteve voltada para o clientelismo e para o fortalecimento da "indústria da seca".

Desvirtuada em sua finalidade, a política de abertura de "frentes de trabalho" do programa de emergência estabelecido pelo Governo Federal, revertiu-se de mais uma ação paliativa que criou, inclusive, condições de reforço à dependência do homem flagelado ao chefe político ou coronel de botas e esporas que ainda uiva nos campos e cidades do interior do Nordeste.

Da lição da seca passada ficou o exemplo, de que os problemas crônicos só podem ser solucionados com a urgente adoção de medidas práticas e definitivas, porque medidas isoladas, paliativas, nunca irão solucionar o problema dos flagelados que já não aceitam a pecha de esmoler, flagelado, etc., pois ninguém no sertão nasceu para isso. A marginalização que foi imposta ao homem do Nordeste, contribuiu violentamente para a sua degradação social, econômica e cultural.

Não podemos mais aceitar a solidariedade que não seja aquela que se traduz na solução do problema nordestino. Por isso queremos fazer das crises o instrumento do ensinamento que conduza ao equacionamento da questão.

Hoje a nova seca que se esboça no Nordeste vem revestida de um problema mais sério: a grande crise econômica que afeta a toda a sociedade. É o que se pode dizer na forma bem nordestina de ver as coisas; em cima de queda, coice. Tudo isto pode ser o estopim de uma grande convulsão social, da qual não estamos livres, medidas urgentes devem ser tomadas no sentido da abertura de frentes de trabalho, de verdade. Não aquelas que tinham o caráter perverso de viciar o homem e engordar os corruptos que infestavam a velha república.

Queremos a abertura de frentes no setor de irrigação com a implantação dos projetos do Proine. Exigimos a construção da ferrovia transnordestina, já autorizada pelo Governo Federal, a utilização transnordestina, já autorizada pelo Governo Federal, a utilização de recursos do FND, do FINSOCIAL e das fontes da SUDENE, aplicados em obras definitivas. A irrigação dos perímetros dos grandes açudes, espera pelos recursos e pela ação do DNOCS, da SUDENE, da CODEVASF, etc. O que estamos esperando? Mandamos ou não mandamos neste País?

A Nova República não pode ficar queda e muda na hora em que o Nordeste quer deixar de ser, um problema na busca de soluções definitivas.

Vivemos em plena democracia e os vícios do passado devem ser enterrados com todos os males causados ao povo. A força da democracia remove a corrupção e as fraudes, como ocorreu agora no caso da concorrência da Ferrovia Norte-Sul. Claro que no momento em que forem abertas as frentes de trabalho que são indispensáveis nesta hora, o Nordeste, pelas suas vozes mais representativas, estará alerta para qualquer tipo de des-

virtuamento é aqui levantaremos nossa voz para denunciar os desmandos ou abusos que porventura ocorram.

Nossa preocupação, Senhoras e Senhores Constituintes, é de que nas frentes de trabalho os recursos públicos e, até, privados sejam investidos com seriedade e objetividade através dos governos estaduais, federal e municipais, fiscalizados pelos sindicatos dos trabalhadores rurais, igreja e comunidades envolvidas.

Agradecemos, pois, que o Ministério do Interior torne as medidas necessárias para evitarmos o pior no Nordeste.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1987. – Deputado **Gonzaga Patriota, Vice-Líder do PMDB na Constituinte.**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 019/87 (ANC)

(Constituinte Jorge Arbage)

Solicita Informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre reservas brasileiras em ouro depositadas no Banco Central.

Na forma prevista na alínea f, do art. 26, das Normas Preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, requero a Vossa Excelência encaminhar ao Senhor Presidente da República o presente Requerimento de Informações com vistas a que Sua Excelência esclareça a esta Assembléia Nacional Constituinte qual o volume de ouro das reservas brasileiras depositadas no Banco Central vendido nos últimos oito meses. E por quê.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 1987. – Deputado **Jorge Arbage, PDS – PA.**

PARECER

Parecer favorável, obedecendo-se, **in casu**, o disposto no § 5º do art. 62 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Jorge Arbage ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre reservas brasileiras em ouro depositadas no Banco Central.

Brasília, 30 de abril de 1987. – **Paulo Affonso** Martins de Oliveira, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
Nº 20/87 (ANC)**

(Constituinte Jorge Arbage)

Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre importação e distribuição de carne, leite, arroz e café.

Na forma prevista na alínea f, do art. 26, das Normas Preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, requeiro a Vossa Excelência encaminhar ao Senhor Presidente da República o presente Requerimento de Informações, com vistas a que Sua Excelência esclareça a esta Assembléia Nacional Constituinte:

1. quanto foi gasto na importação de carne, quando chegou o produto e para onde foi o mesmo distribuído, desde as notórias dificuldades provocadas pela aplicação do Plano Cruzado;

2. quanto foi gasto na importação de leite e a forma de sua distribuição, igualmente em decorrência da aplicação do Plano Cruzado;

2.1. qual a razão de o Poder Executivo haver alterado os índices máximos aceitáveis de radioatividade do produto (leite) e se o Poder Executivo dispõe de laudos técnicos recomendando essa modificação;

3. por que foi importado arroz, qual a quantidade e o seu estado sanitário atual;

3.1. onde o Governo estocou o produto importado e qual a razão de não haver sido vendido ao consumo público;

4. por que o Brasil importou café; onde se encontra o produto importado e qual seu estado fitossanitário.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 1987. – **Jorge Arbage**, PDS – PA

Parecer

Parecer favorável, obedecendo-se a norma prevista no § 5º do art. 62 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Jorge Arbage ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre importação e distribuição de carne, leite, arroz e café.

Brasília, 30 de abril de 1987. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
Nº 021/87 (ANC)**

(Constituinte Carlos Alberto Caó)

Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre reservas cambiais e renegociação da dívida externa.

Sr. Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único do artigo 26 do Regimento Provi-

sório da Assembléia Nacional Constituinte, e tendo em vista os superiores interesses do País, se digne solicitar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República os dados e informações seguintes:

1 – Valor das reservas cambiais em 31 de março de 1985, em abril de 1986 e em dezembro do mesmo ano, especificando, mês a mês, a sua evolução;

2 – Valor atual das reservas cambiais;

3 – Valor do serviço da dívida externa pago entre 15 de março de 1985 e 31 de dezembro de 1986;

4 – Valor dos **royalties**, remessa dos lucros, e repatriamento de capitais do mesmo período;

5 – Se o Governo vai aceitar, na renegociação da dívida externa, as mesmas cláusulas lesivas à soberania nacional que caracterizavam os chamados Acordo I, II, III, a saber:

5.1 – Submissão do Brasil às leis e Tribunais de Nova Iorque e Londres;

5.2 – Penhora antecipada das reservas brasileiras e bens públicos, como garantia da renegociação;

5.3 – Renúncia expressa ao direito de alegar questão de soberania na discussão da dívida;

5.4 – A citação de cláusula unilateral de denúncia do acordo por parte dos credores;

5.5 – A citação de Tribunal de arbitragem formado por advogados de Nova Iorque e Londres.

Justificação

1 – os jornais noticiam com destaque que as reservas cambiais do País teriam caído para nível crítico, suficientes para apenas, três meses de importações. A queda da liquidez acontece na ante-véspera da renegociação da dívida externa.

A "queima" de divisas seria conseqüência do desastroso sonho da inflação zero, o qual, segundo economistas, teria custado US\$ 6,5 bilhões ao País.

2 – Em 1986 ocorreu uma constelação de fatores extremamente favoráveis ao Brasil na economia mundial: queda nos preços do **petróleo**, dos **juros** e do **trigo** – três itens de maior peso no balanço de pagamentos do Brasil.

Apesar dessa conjuntura excepcional, o Governo da República, no afã de sustentar o congelamento até as eleições, para obter resultados favoráveis, não hesitou em liquidar as reservas brasileiras, tornando o País vulnerável e submisso às imposições dos banqueiros, por ocasião da renegociação da dívida externa

3 – Ressalte-se que além dessa queima de reservas, o Governo impôs às empresas estatais, preços e tarifas abaixo do custo, elevando o nível de endividamento do setor elétrico, de comunicações e siderurgia, oferecendo, dessa forma, uma justificativa para os defensores da privatização indiscriminada das estatais.

4 – Dentro desse quadro crítico, para renegociação da dívida externa, as autoridades da área econômica já falam outra vez em submissão ao FMI, tendo o Senador Fernando Henrique Cardoso, em recente entrevista, defendido um acordo com aquela entidade internacional para facilitar a renegociação com os banqueiros. Por outro lado, a despeito da retórica de insubmissão ao FMI e defesa da soberania nacional, as autoridades da área econômica ainda não se manifestaram

expressamente sobre a posição do Brasil diante das exigências dos credores, qual seja a de submeter o País a tribunais e legislação estrangeiros, como ocorreu nas cláusulas Acordo I, II, III e IV.

Nem há qualquer notícia sobre a intenção de as autoridades da área econômica obedecerem ao disposto no art. 44, da Constituição, remetendo os Acordos ao referendado do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 1987. – Deputado **Carlos Alberto Caó**.

Parecer

Parecer favorável, cumprindo-se o itinerário previsto no § 5º do art. 62 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Carlos Alberto Caó ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre reservas cambiais e renegociação da dívida externa.

Brasília, 30 de abril de 1987. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
Nº 022187 (ANC)**

(Constituinte **Amaury Müller**)

Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre acordo celebrado entre o Brasil e Israel de intercâmbio comercial de equipamento militar.

Senhor Presidente:

Ao abrigo do que dispõe o parágrafo único do artigo 26, da Resolução nº 1, que estabelece normas provisórias para o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, requeiro a Vossa Excelência que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o seguinte Requerimento de Informações:

1 – Em que medida o **acordo secreto**, celebrado com o governo de Israel para dar suporte ao comércio de equipamento militar entre o Brasil e aquele país, atendeu ao interesse nacional?

2 – qual o valor desse intercâmbio e o respectivo prazo de duração?

3 – procede a denúncia de que o Brasil estaria comercializando urânio enriquecido com Israel? Se procedente, em que condições esse comércio é realizado?

4 – qual o número exato de agentes do MOSSAD – Serviço Secreto de Israel – que operam no País e quais as funções que exercem na área diplomática?

5 – corresponde à verdade a informação veiculada pela imprensa nacional de que funcionários do MOSSAD estariam trabalhando como "agentes de segurança" de empresas sediadas

no Brasil? Em caso afirmativo, quantos são e a quais empresas estariam servindo?

Sala das Sessões da Assembléia Nacional Constituinte, 17 de fevereiro de 1987. — **Amaury Müller**, Deputado Federal Constituinte.

Justificação

Abancada do PDT, através de sucessivas manifestações, tem exigido que o Governo Federal balize suas ações em função do interesse nacional, mantendo-se fiel ao compromisso de dar-lhes rigorosa transparência.

De uns tempos para cá, entretanto, têm vazado informações, amplamente divulgadas pelos meios de comunicação social do País, de que o Governo brasileiro estaria celebrando acordos secretos com outras nações, sem que as linhas básicas dessas negociações cheguem ao conhecimento da opinião pública e possam comprovar que consultam ao interesse nacional.

Recentemente, em uma série de reportagens, o jornal **Folha de S. Paulo**, denunciou o intercâmbio sigiloso de equipamentos militares entre o Brasil e Israel. Há, inclusive, referências ao valor desse comércio bilateral secreto.

O mesmo órgão de imprensa aludiu, igualmente, à venda de urânio enriquecido brasileiro para Israel. Apesar da transação assumir uma conotação pública, o Governo Federal cercou o episódio com pesado silêncio.

Consta, por fim, que um número não-definido de agentes do Serviço Secreto de Israel (MOSSAD) estaria operando em território nacional, sob proteção diplomática mas fora de sua atuação específica. Na verdade, esses funcionários estariam prestando serviço a empresas privadas na condição de "agentes de segurança". Uma vez mais, as autoridades governamentais, não obstante a gravidade da denúncia, fecharam-se em um mutismo inexplicável.

Ora, essas informações, veiculadas através da imprensa, constituem explícita negação do compromisso que a Nova República assumiu com a sociedade brasileira no sentido de balizar os atos oficiais pelo princípio da transparência. Tudo, porém, funciona às avessas, de forma oblíqua e obscura.

Penso que convém ao Governo esclarecer devidamente as dúvidas que persistem, a fim de evitar que a sociedade brasileira tire conclusões apressadas e possa cometer injustiças.

De resto, as informações solicitadas não visam criar quaisquer problemas ou áreas de atrito nas relações entre Brasil e Israel.

Contudo a opinião pública tem o direito de conhecer, em todos os seus detalhes, a natureza e o conteúdo desses acordos sigilosos.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1987. — **Amaury Müller**, Deputado Federal Constituinte.

Parecer

Parecer favorável, obedecendo-se a norma constante do art. 62, § 5º, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1987. — Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimen-

to de informação formulado pelo Constituinte Amaury Müller ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre acordo celebrado entre o Brasil e Israel de intercâmbio comercial de equipamento militar.

Brasília, 30 de abril de 1987. — **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 023/87 (ANC)

(Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva)

Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre critérios adotados pelo Ministério das Comunicações na concessão de canais de rádio e TV.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, sejam prestadas pela Presidência da República, as seguintes informações:

1º Quais os critérios utilizados pelo Governo, através do Ministério das Comunicações, na concessão de canais de rádio e TV?

2º Quais as emissoras e respectivos responsáveis beneficiados pelas concessões efetuadas pelo atual Governo, a partir de 15 de março de 1985 até hoje?

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1987. — Deputado **Luiz Inácio Lula da Silva**, Líder do PT.

Parecer

Parecer favorável, cumprindo-se o disposto no 5º do art. 62 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1987. — Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre critérios adotados pelo Ministério das Comunicações na concessão de canais de rádio e TV.

Brasília, 30 de abril de 1987. — **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 024/87 (ANC)

(Constituinte Brandão Monteiro)

Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre inquérito policial para apurar incidentes ocorridos em 11-7-86, Leme, SP.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 26, letra f, da Resolução nº 1, de 1987, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo o Relatório Final do Inquérito Policial instaurado por determinação da Secretaria de Segurança daquele Estado, para apurar as responsabilidades penais pelos incidentes ocorridos no dia 11 de julho de 1986, na localidade de Leme.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1987. **Brandão Monteiro**, Deputado Federal Constituinte.

Justificação

Parlamentares e Partidos Políticos com assento na Assembléia Nacional Constituinte foram acusados pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, Dr. Paulo Brossard, e pelo Superintendente da Polícia Federal, Dr. Romeu Tuma, de envolvimento e participação no chamado Episódio de Leme, onde ocorreram violências contra trabalhadores rurais e espancamento e prisão de parlamentares, solidários com os trabalhadores.

A Assembléia Nacional Constituinte tem o indeclinável dever de examinar com profundidade as conclusões do inquérito, com vistas a resguardar a imunidade e inviolabilidade dos constituintes.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1987. — **Brandão Monteiro**, Deputado Federal Constituinte.

Parecer

Sugiro que, no caso, aplique-se o disposto no art. 62, § 5º, do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, a fim de que do Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República obtenha, através do Ministro da Justiça, as informações desejadas pelo autor do Requerimento, "com vistas a resguardar a imunidade e inviolabilidade dos Constituintes", ressalvada a autonomia do Estado mencionado, no que lhe for pertinente.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1987. — Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Brandão Monteiro ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre inquérito policial para apurar incidentes ocorridos em 11-7-86, Leme, SP.

Brasília, 30 de abril de 1987. — **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — Está finda a leitura do expediente.

IV — Passa-se ao Pequeno Expediente

Tem a palavra o Sr. Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Neste momento em que se delinea o arrocho salarial como nunca se viu, comparado com os arrochos salariais das épocas mais duras da ditadura militar, que tem como ingredientes, primeiro, uma recessão econômica que se avizinha; segundo, uma inflação a níveis que, de acordo com dados oficiais, atingiriam 20% este mês, mas que segundo órgãos ligados aos sindicatos, como o DIEESE, talvez atinja mais do que 25% ao mês,

e, ao lado disso, temos um sistema de reajuste dos trabalhadores, que é o gatilho, que proíbe qualquer aumento acima de 20% por mês, o que implica em que resíduos inflacionários se acumulem dia-a-dia, diminuindo os salários dos trabalhadores.

Pois bem, num quadro desse tipo, onde o arrocho salarial é geral para a população trabalhadora do Brasil, o que se vê em vários Estados, particularmente, no Estado de São Paulo? O Governo do PMDB, rompendo de forma absurda com os compromissos públicos assumidos durante a campanha eleitoral, assume a vanguarda do arrocho salarial. E o Governador de São Paulo, o Sr. Orestes Quéricia, por exemplo, tomou a iniciativa – e foi um dos primeiros – de romper com a adoção do gatilho para o seu funcionalismo público. Então, está em curso, em São Paulo, um movimento dos trabalhadores, uma pressão sobre a Assembléia Legislativa de São Paulo; como nunca se viu. Estive lá, na semana passada, e a Assembléia Legislativa de São Paulo está diariamente tomada por milhares de funcionários: todos os plenários, os corredores, os gabinetes, de ponta a ponta, tomados por funcionários da Saúde, da Agricultura, da Educação, da Fazenda que não deixam por um minuto a sede daquele legislativo.

Srs. Constituintes, por que isto? Porque o Governador de São Paulo quer, simplesmente, ignorar dois disparos do gatilho! Quer, simplesmente, lançar os reajustes para um hipotético ajuste quadrimestral, sem índice previsto! Ou seja, é um arrocho salarial como nunca foi visto – talvez, possa-se comparar ao arrocho salarial que nós, como trabalhadores, funcionários públicos, sentimos durante o Governo de Sr. Paulo Maluf. O Sr. Orestes Quéricia está disputando, em São Paulo, a primazia, em arrocho salarial dos funcionários, com o Sr. Paulo Maluf.

Hoje, neste momento, em São Paulo, está acontecendo uma passeata com milhares e milhares de funcionários públicos, que estão se dirigindo, outra vez, à Assembléia Legislativa de São Paulo, onde farão uma avaliação do seu movimento.

Em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, registramos integral apoio a esses trabalhadores de São Paulo e, ao mesmo tempo, cobramos da Bancada federal de São Paulo que se posicione a respeito. A Bancada estadual do PMDB já está rachada: três Deputados são contra a posição do Governador e seis já começam a vacilar. É importante que a Bancada federal do Estado de São Paulo também se posicione a respeito. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Queremos apenas fazer uma comunicação e registrar em ata um telegrama que acabamos de receber, que vou ler, e através desta tribuna fazer um veemente apelo às autoridades responsáveis para que venham ao encontro desta classe sofrida

e que está em difícil situação, que são os pequenos e médios empresários.

Leio o seguinte telegrama:

Telegrama
Osvaldo Render
Câmara dos Deputados
Brasília – DF (70.160)

Solicitamos intervenção do Sr. Deputado liberação urgente capital pequenas e médias empresas, prometido pelo Governo. Situação local e regional gravíssima com dispensa em massa de funcionários. Saudações. – **Amílcar Jordano** – CE, Presidente Associação Comercial e ind. Cruz Alta – RS.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, bem posso imaginar a difícil situação em que vive o pequeno e o médio empresário, especialmente, o microempresário, uma vez que, durante o tempo da euforia do Plano Cruzado ele assumiu compromissos, pois àquela época os negócios eram melhores. As suas mercadorias giravam, mas, no momento, as vendas caíram e os compromissos assumidos por esses pequenos empresários, vencendo, eles estão fatalmente condenados à falência.

Por isso, Sr. Presidente, fizemos este apelo para que as autoridades autorizem esse crédito prometido; afinal, estava em todos os jornais e sabemos que se anunciaram em alto e bom som, 8 bilhões de cruzados para empréstimos a um prazo de 6 meses. E eu dizia desta tribuna, na oportunidade, que gostaria de saber se esses recursos chegariam àquelas localidades lá no interior, nos lugares mais distantes da nossa Pátria.

Está aí, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, um exemplo típico. Assim, reforçamos o apelo desta tribuna.

Era apenas isso, Sr. Presidente, o que queria dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aluizio Campos.

*O SR. ALUÍZIO CAMPOS
PRONUNCIA DISCURSO QUE,
ENTREGUE À REVISÃO DO
ORADOR, SERÁ PUBLICADO
POSTERIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB – RJ.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Nação assiste perplexa aos acontecimentos tanto no campo político-social, como no acordo das cúpulas políticas.

Sr. Presidente, todos nós sabemos o caos econômico-financeiro em que se encontra este País. Quando o novo Ministro da Fazenda declara que deve haver um novo congelamento, imediatamente os preços são remarcados várias vezes e dizem os empresários que assim agiram para não serem pegos novamente de surpresa, como quando do primeiro congelamento do Cruzado Um. E os salários continuam congelados.

Hoje, um salário-mínimo de mil e setecentos cruzados, aproximadamente, chega a ser irônico.

Não é crível e nem admissível que um ser humano possa sobreviver, isoladamente ou com sua família, com um salário mínimo de mil e setecentos cruzados. E nesse mesmo momento, mais uma vez, as cúpulas partidárias se unem para discutir qual o tempo de mandato do Presidente da República e que tipo de sistema de Governo deve ser implantado no País. Então, nós vemos que aqueles mais jovens, do PMDB, acham que o mandato pode ser de cinco ou seis anos para ver se, com o passar do tempo, alguns concorrentes à Presidência da República ficam no meio do caminho e eles possam ter, na realidade, a possibilidade de alcançar a Presidência da República. Outros mais idosos, preferem os quatro anos, primeiro, para ver se não há desgaste muito violento do PMDB, nesses quatro anos, o que propiciará que o futuro Presidente da República seja do PMDB. O PFL, por sua vez, quer um processo mais longo, esperando que haja um desgaste do PMDB, e assim sucessivamente, todos os fatos girando em torno de interesses pessoais partidários, e o povo ausente da discussão. Essa é uma realidade.

Então, hoje se discute: "Não, será o presidencialismo mitigado", ou então: "será o parlamentarismo híbrido". Nós temos que definir, claramente que o regime presidencialista fracassou no nosso País ao completarmos quase 100 anos de República. E nós temos que partir o mais rapidamente possível, para o regime parlamentarista. Agora, não o parlamentarismo em que o Presidente da República nomeie os ministros, e que ele possa fazer mais isto, mais aquilo. Parlamentarismo é Parlamentarismo; Presidencialismo é Presidencialismo. Tomem-se as opções, mas o povo deve ser ouvido, porque não é mais possível que acordos de elites continuem dirigindo o fungo deste País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

O PDT, partido que tenho a honra de integrar, escolheu em seu programa e em sua doutrina o dever da solidariedade a todos os povos que, baseados no princípio da autodeterminação, procuram traçar o seu próprio futuro e construir a sua própria história.

Ao abrigo dessas concepções, apresentei proposta constitucional que pretende fixar os parâmetros que deverão orientar as relações do Brasil com a comunidade internacional, a partir dos seguintes princípios fundamentais:

I – defesa e promoção dos direitos fundamentais da pessoa humana;

II – condenação de todas as formas de violência, tortura, discriminação e colonialismo;

III – defesa e preservação da paz mundial, e repúdio à guerra, à ingerência em assuntos internos de outros países, à corrida armamentista e ao terrorismo;

IV – apoio às lutas e à conquista de independência nacional de todos os povos, baseado nos princípios da autodeterminação e do respeito aos direitos das minorias.

Destaco, por igual, que o Brasil "manterá relações diplomáticas, comerciais e culturais com nações soberanas onde não prevaleçam regimes autoritários, que se coloquem acima da lei e das instituições políticas, e cujos Poderes Legislativos – como expressão legítima da vontade nacional – estejam funcionando normalmente".

Essas relações incluem, também, o intercâmbio de conquistas tecnológicas e do patrimônio científico-cultural.

Ademais, segundo a proposta, a participação do Brasil na comunidade internacional dar-se-á através da celebração de pactos, tratados e acordos com países soberanos, com organismos e instituições que se dediquem às causas da paz, do amparo e da promoção dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Creio que essa conjunto de idéias não chega a ser inovador. Afinal, o fulcro da política externa brasileira, ao menos na retórica do Itamaraty, parece orientar-se nesse sentido.

A inovação que proponho reside na exigência constitucional de que a fixação dessa política dependerá sempre da prévia aprovação do Congresso Nacional. Doravante, toda a ação oficial, inclusive as negociações em torno da dívida externa, passará necessariamente pelo crivo do Poder Legislativo, a fim de que o intercâmbio político, econômico e cultural do Brasil com países soberanos possa refletir e materializar os anseios e as próprias aspirações da sociedade nacional.

Estou convencido, Sr. Presidente, de que a teoria e a prática, especialmente nas relações internacionais, não podem guardar, como hoje, uma incompreensível distância. Na retórica, por exemplo, o governo brasileiro considera a Organização para a Libertação da Palestina (OLP) a legítima representante do povo palestino. Na prática, porém, a teoria não funciona. Basta lembrar que o escritório da OLP, no Brasil, é apenas um apêndice da Liga dos Estados Árabes, quando deveria – para confirmar a posição oficial do governo – ter **status** diplomático. Por que essa discriminação?

Ainda mais: o Brasil condena, em inflamados discursos, nas assembléias internacionais, os regimes autoritários, opressores e despóticos, que procuram perpetuar-se à custa do sacrifício da liberdade e da democracia, violentando sistematicamente os direitos fundamentais da pessoa humana. No entanto, mantém relações normais com o Chile, com o Paraguai e com a África do Sul.

A repressão policialista do regime militar de Pinochet em nada difere da política fascista do **apartheid** de Pretória. É o terrorismo estatal levado ao paroxismo. A cidadania lá foi subtraída formalmente e substituída pela obscena doutrina da segurança nacional, montada de fora para dentro, segundo o modelo neocolonialista do imperialismo.

Assim, o rompimento de relações diplomáticas, comerciais e culturais com esses países (poderia citar, também, a Indonésia, que desrespeita os direitos da minoria do Timor Leste) independeria da vontade do governo, mas seria um imperativo constitucional.

A inclusão, portanto, desses compromissos no texto da nova Carta, condicionamento a sua aprovação na prática à manifestação expressa do Congresso Nacional, constitui, em última análise, a consagração legal de princípios básicos que o governo e a sociedade brasileira assume com a causa da paz e com os direitos inalienáveis dos cidadãos.

Logo, esses princípios não representarão mero apêndice ou simples declaração de intenções, mas mecanismos indispensáveis à convivência pacífica internacional.

Por último, Sr. Presidente, gostaria de solicitar às autoridades do Banco Central a imediata remessa à rede bancária privada de circulares que regulamentem o Programa de Refinanciamento para Capital de Giro às empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços de pequeno e médio portes.

Isto porque, Sr. Presidente, apesar do amplo noticiário em torno da regulamentação desse programa e da suposta remessa de circulares aos bancos comerciais para os procedimentos operacionais dos empréstimos, as instituições privadas de crédito alegam não ter recebido essa orientação. Prova disso é a mensagem que eu e outros Constituintes recebemos do Presidente da Associação Comercial e Industrial de minha terra natal, Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Amílcar Jordano Cé, pedindo a intervenção da Assembléia Nacional Constituinte junto ao Banco Central, para que sejam liberados esses recursos com a urgência que as dificuldades porque atravessam as pequenas e médias empresas estão a exigir. Há desemprego, à falências em cascata e o quadro econômico-social é gravíssimo.

Por isso, se é verdade que o Banco Central já regulamentou esse programa e enviou essas circulares, alguém está faltando com a verdade, o Banco Central ou os Bancos privados. Quem não pode perder é a empresa nacional, são os pequenos e médios empresários, que representam grande parcelado Produto Interno Bruto deste País e são responsáveis pela absorção, seguramente, de mais de metade da mão-de-obra nacional empregada.

Sr. Presidente, este o apelo que faço em nome do PDT. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quero fazer uma denúncia contra a LBA, que não está respeitando os convênios assumidos com escolas de deficientes.

Escolas extremamente importantes para as diversas crianças que precisam de um tratamento especial, através de psicólogos, fonoaudiólogos, pedagogos, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, médico foniatra, médico neurologista, assistente social e muitos especialistas.

Como poderá uma escola manter esse pessoal se os pagamentos são constantemente atrasados? Conforme constatei nos meses de janeiro e fevereiro, foram efetuados em abril, e os meses de março e abril não foram pagos até esta data.

Em razão disso, a escola "denunciou" o convênio e não poderá continuar prestando atendimento a 120 crianças deficientes; cujo valor contratual mensal é de Cz\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil cruzados). O que fará a LBA? Simplesmente ignorará, deixando abandonadas à própria sorte essas crianças, muitas delas "deficientes múltiplos" (deficiências visual, física, mental e auditiva).

Acho que a Legião Brasileira de Assistência, dirigida por pessoas "não deficientes", tem na verdade, uma deficiência muito maior: a deficiência da sensibilidade, pois são totalmente insensíveis com que sempre vive situação crítica, independente de nós outros que eventualmente vivemos crises.

Essas crianças precisam apenas de atenção, que lhes é negado. Precisam de um mínimo de recursos, que, na verdade, são destinados para outros fins, para obras faraônicas, tipo estrada de ferro como a que se denuncia nestes dias. E em contato com pessoas eleitas à LBA informaram-me que esses atrasos são normais. Alguns canalhas agem como aleijados, cegos, surdos e mudos, por conveniência.

Aleijados – por não caminharem, ainda que andem.

Mudos – por nada dizerem, ainda que falem.

Surdos – por não escutarem, ainda que ouçam.

Cegos – por não verem, ainda que enxerguem.

Que passem a existir, que andem, que falem, que ouçam e que enxerguem a verdade, e olhem para os nossos deficientes.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Davi Alves Silva.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Quero registrar a insatisfação com que tenho acompanhado as críticas feitas no que se refere à Ferrovia Norte-Sul, que sai de Piquiá, no Maranhão, ao Distrito Federal.

Entendo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que o momento não é oportuno, mas é o momento em que devemos respeitar os homens que têm mostrado a sua capacidade, no que se refere à vida pública nacional.

Como homem do PDS, jamais pensei que viria a esta tribuna prestar homenagem ao Ministro do Senhor Presidente da República José Sarney, Partido oposto ao PDS. Reconheço, na pessoa do Sr. Ministro José Reinaldo Tavares, o desempenho, a boa vontade, a capacidade que tem demonstrado no que se refere às rodovias federais de nosso País e, por que não dizer, dos Estados do Maranhão e do Pará, onde tive oportunidade de acompanhar o então Ministro Affonso Camargo, que hoje critica duramente, a Estrada Norte-Sul. Quando S. Ex^a era Ministro, tive a honra de acompanhá-lo de Imperatriz a Paragominas, visitando, naquela oportunidade, a Belém – Brasília, que se encontrava totalmente sem condições de tráfego.

Pois bem, passado o Ministro Affonso Camargo, que dizia não dispor de recursos para a restauração daquelas estradas, veio o Ministro José Reinaldo Tavares, que, procurando resolver da ma-

neira que achava melhor e necessária para este País, descobriu um fundo de recursos para lançar a Estrada Norte-Sul.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes em vez de estarmos, aqui, criticando a centralização de poder no Sul deste País, devemos reconhecer que a construção dessa estrada vai ajudar na integração do Sul com os Estados mais pobres da Federação, reforçando a nossa força política no que respeita à construção da Ferrovia Norte-Sul. Peça a contribuição dos Estados do Piauí, do Maranhão, do Pará e de Goiás para que, juntos formemos uma posição bem clara no sentido de mostrarmos o lado positivo dessa estrada que vai ajudar no desenvolvimento deste País e também aos Estados do Maranhão, do Pará e Piauí. Agora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vejo quase ameaçado esse sonho há muito tempo esperado pelos habitantes do Maranhão, frustrado por um ex-Ministro que não conseguiu marcar o seu nome junto ao povo daquele Estado.

Mas quero dizer aos nobres Constituintes, até um pouco constringido por não se encontrar no plenário desta Casa o ex-Ministro Affonso Camargo, para que possa ouvir a minha nota de repúdio às suas declarações contra essa estrada, que vai ajudar o Maranhão a ser um grande Estado da federação brasileira; quero deixar registrado o meu apoio ao Sr. Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares. Conte com o Constituinte Davi Alves Silva, no que for possível, para ajudar nas decisões sobre essa estrada, que considero da maior importância para os Estados do Maranhão, do Pará, de Goiás e do Piauí, enfim, todos os Estados que fazem divisa com o grande Estado do Maranhão.

Sr. Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares, conte com mais um aliado nesta luta, que é o Constituinte Davi Alves Silva, da Bancada do PDS do Maranhão. Quero reiterar o meu repúdio à manifestação de todos aqueles que levantaram a voz contra a construção dessa estrada que, sem dúvida, será a redenção do Maranhão.

Sr. Presidente, há homens que passam e deles se registra a vontade de fazer as coisas. Há outros que fazem e, porque fazem, eles mesmos se tornam o registro e a história de tudo o que desenvolvem em idéias e em obras. Mais são aqueles que integram o primeiro grupo. Poucos estão na segunda hipótese e, entre estes, quero citar, com ênfase e respeito, o ilustre Ministro José Reinaldo Carneiro Tavares, da Pasta dos Transportes.

O Ministério dos Transportes viveu, nos últimos anos, um estado de letargia, de inércia e de esvaziamento. A grande estrutura foi sendo desfeita aos poucos. Os poderes e a área de influência eram minimizados e desrespeitados. As verbas orçamentárias ficavam no papel sem que os seus titulares pudessem ter força ou expressão política para modificar a situação. As ferrovias, as rodovias, os portos, a navegação de longo curso e de cabotagem, a navegação interior, tudo se destruiu. Desativavam ferrovias e não renovavam as rodovias. Lutava-se para aumentar o PIB mas os portos e os navios eram arcaicos, não se modernizavam em favor da exportação e da importação. Crescia a produção agrícola e os transportes se revelavam ineficientes.

Tiraram do Ministério dos Transportes os recursos para as áreas rodoviária, ferroviária e portuária

e as autoridades da Pasta se mostraram amorfas, sem estrutura para garantir o filão de verbas que sustentava o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Tiraram do Ministério dos Transportes o ISTR e ninguém soube defender para a Pasta, a sua participação naquela receita poderosa que atendia aos Estados e aos Municípios, deixando ainda um pouco para as obras de responsabilidade da União.

Passaram Ministros e o Ministério quase que passa também. Até que o Presidente José Sarney resolveu elevar à posição de Ministro o engenheiro José Reinaldo Carneiro Tavares. É de se dizer, Senhor Presidente, sem nenhum medo e sem riscos de equívocos, que a história moderna do Ministério dos Transportes se divide em duas épocas: antes e depois de José Reinaldo Tavares. E o antes mais recente parece ser aquele que menos se conforma com o depois.

Estranho, Sr. Presidente, o procedimento, a maneira de ser de determinados homens públicos. Assentam-se às cadeiras, assumem os gabinetes, exercem o poder, gozam da intimidade palaciana, nada acrescentam à história do desenvolvimento e do progresso do País, deixamos cargos levando consigo os louros e as homenagens decorrentes de servilismo de alguns "amigos" e da demagogia de outros tantos. Mas, se avaliado o desempenho na função recentemente deixada, pouco se pode dizer de prático e de útil.

Os que administram a coisa pública deveriam receber avaliações periódicas. Se assim fosse, o Ministério dos Transportes não teria chegado à quase inutilidade, como vinha ocorrendo nos últimos tempos.

Recuperar estradas sem acrescentar um quilômetro à malha é o mesmo que recuperar escolas e não aumentar a capacidade em número de alunos. Construir rodovia desativando ferrovia é o mesmo que construir hospitais sem providenciar a formação de médicos. Construir navios novos, sem aumentar a capacidade e a eficiência dos portos, é o mesmo que plantar sem construir silos.

Nos últimos tempos o Ministério dos Transportes fez mais pelo método do desfazimento das coisas, do que pelo procedimento correto: construir novas rodovias, novas ferrovias, novos portos etc. Estamos estagnados no tempo em relação ao sistema de transportes. Não desenvolvemos o sistema intermodal. Desvinculamos ao invés de vincularmos sistemas.

E alguns que fizeram isto, quando deveriam agir de forma positiva e eficiente, hoje se levantam contra o Ministro que quer mais estradas, mais ferrovias, mais portos e mais navios, entendendo que estas coisas servem e contribuem para o desenvolvimento integrado do País.

Estou presenciando esta terrível, polêmica surgida a partir do anúncio da construção das Ferrovias Norte-Sul e Leste-Oeste.

Os clamores contrários surgiram, em princípio, de onde não poderiam ter surgido: do ex-Ministro, hoje Senador, Affonso Camargo. Quando S. Ex.^a critica os atos e os projetos de quem o sucede, expõe-se à avaliação de terceiros. E o que fez Affonso Camargo na qualidade de Ministro dos Transportes? Qual o destaque que lhe trouxe a imprensa? Qual a repercussão de sua gestão aqui no Congresso Nacional? Quem o identifica e o percebe como um ex-Ministro de Estado da Pasta

dos Transportes? Como se vincula o nome do Senador Affonso Camargo às ferrovias, às rodovias, aos portos, à construção naval?

Dizer que o ex-Ministro foi ministro por pouco tempo, que logo se desincompatibilizou para concorrer ao Senado pelo Estado do Paraná não chega a ser uma defesa. Em muito menos tempo de Ministério o atual Ministro movimentou a sua pasta inovando em métodos de trabalho e envolvendo a iniciativa privada nas realizações do Governo. Dizer que ao tempo de Camargo não haviam recursos, que as verbas eram curtas, é desconhecer que o mesmo fenômeno subsiste ainda hoje.

No tempo do ex-Ministro faltou foi uma visão gerencial dos problemas de transportes, faltaram idéias visando equacionar dificuldades, faltou equipe de trabalho, faltou vivência com a realidade nacional, faltou potencial de fogo na luta pelas conquistas e pelos ideais que movem atualmente o setor transportes dentro do conjunto que é o Governo Federal.

E o que faltou no antes, sobra no depois. Não há termo de comparação. Até que entendo o ex-Ministro como um articulador político; como um vencedor de umas, depois de passar bom tempo na bionicidade. Mas faltou-lhe o que sobra no atual Ministro no que tange à visão administrativa e à capacidade gerenciadora.

E mais, faltou ao ex-Ministro o que falta igualmente em quantos se levantam contra os planos e os projetos do Ministro José Reinaldo Carneiro Tavares. A vontade de resolver problemas e de igualar no Brasil os Estados e os municípios oferecendo a eles as mesmas oportunidades de desenvolvimento.

Não podemos mais, Sr. Presidente, discriminar regiões, Estados e municípios. Dai a necessidade da integração do País através de uma sistematização de transportes que vá além do já existente e encontre novos eixos de comunicação.

Nada é mais lógico e racional que a construção das ferrovias Norte-Sul e Leste-Oeste. Nada é mais necessário que aproximar, por um sistema eficiente de transportes, o Norte e o Centro-Oeste das demais regiões brasileiras. Nada é mais inteligente que o realizar aqueles intentos através da ferrovia. Nada é mais simples do que construir ferrovia no plano, aproveitando diretrizes que levem os novos traçados às conexões com os sistemas já existentes. Nada é mais urgente do que ligar o litoral ao Centro-Oeste. Nada é mais imprescindível do que somar riquezas, eliminando misérias e desníveis que ofendem a dignidade dos homens e humilham seres semelhantes. Nada é mais natural do que caminhar em direção aos que menos têm e muito mais podem dar e receber, do que ficar no vício dos centros já saturados e que apenas se cansam de uma produção industrial que distorce as tradições interioranas e violentam a formação ruralista do cidadão médio deste Brasil.

E toda esta logicidade, com tantas outras que podem ser listadas, sobra no atual Ministro dos Transportes. E pena que ela falte, e tanto, em outros que por não possuí-la, criticam quem a possui.

O Programa de Desenvolvimento do Brasil Central é um documento que merece ser avaliado

e discutido. Sei que as críticas ao Programa surgiram antes do conhecimento pleno de suas diretrizes. Houve uma precipitação em falar, em condenar, em ser contra. Aliás, parecer ser moda, hoje em dia, o ser contra. Há os que são sempre contra, principalmente se as idéias e as realizações não são suas.

À exceção da construção de Brasília e da transferência da Capital da República para este lugar, nada se fez antes ou depois, de significação para o Centro-Oeste. E se o Centro ainda mereceu a Capital da República, o Norte conseguiu muito menos. Conseguiu que suas riquezas fossem exploradas de forma desordenada e sem retornos para os Estados e municípios envolvidos.

Se observarmos o contorno da área de influência da Rodovia Norte-Sul, ao invés de criticar a sua construção, deveríamos louvar a idéia da obra. Se atentarmos para as riquezas, até agora inexploradas e que, por certo, não de ser utilizadas a favor do povo brasileiro, nos envergonharíamos de nada termos realizado antes em favor daquelas áreas que se situam no contorno referido.

Se analisarmos as variações absurdas na distribuição da massa populacional brasileira, com densidades demográficas insuportáveis em determinadas regiões, observadas outras vazias e inexploradas, por certo aplaudiríamos um projeto que virá corrigir tais desproporções e incongruências. Se avaliarmos o solo do Norte goiano, do Sul do Pará, de toda Rondônia, do Maranhão e do Oeste da Bahia, onde o clima não varia aos extremos da seca e das enchentes, do calor e do freio exagerado, por certo nos convenceremos de que não mais podemos fincar estacas apenas no litoral e no Sul do País.

Se avaliarmos a marcha para o Norte e o Oeste como uma solução plausível e necessária para que o Brasil saia de todos os problemas que as economias litoranas não nos puderam libertar, por certo concordaremos que são aqueles os espaços a serem ocupados do que mais os que temos ocupado até o presente momento.

E o que farão as ferrovias questionadas? Apenas adentrarão ao País, palmo a palmo, bandeirantemente, somando potencialidades e dividindo a renda nacional.

Os aspectos técnicos e operacionais das ferrovias não me cabe aqui discuti-los. Cabe-me defender a importância do empreendimento para o País. Os questionamentos, sobretudo políticos, não me convenceram senão de que, se as ferrovias não despertassem contradições é porque, de fato, estariam erradas.

Por isso, Sr. Presidente, lamento o posicionamento dos que contraditam a construção daquelas ferrovias e em especial da Norte-Sul.

Lamento mais o teor da discussão, o nível a que chegou, não apenas na Tribuna do Parlamento, mas também nas páginas da imprensa brasileira. Discute-se a ferrovia sobre os ângulos da amoralidade dos propósitos que inspiraram sua construção. Quer se dizer, com isto, que tudo o que se realiza, no País, envolvendo recursos, é desonesto ou traz em si o vício da desonestidade.

Foi o que pude apreender da fala do Senador Affonso Camargo a uma revista de circulação nacional. Deixou transparecer S. Ex.^a que melhor se-

ria "pagar a comissão" acertada do que fazer a obra. Cita, como elemento referencial, uma determinada "lei de Simonsen".

Busquei, Sr. Presidente, encontrar nos feitos do Ministério dos Transportes as obras da gestão do Sr. Affonso Camargo. Nada encontrei. Nada foi feito.

Como a "comissão" não se registra em livros e em relatórios, posso até pensar, embora não queira fazê-lo, que a "lei de Simonsen" funcionou no Ministério dos Transportes àquele tempo. Teria sido mais barato pagar a "comissão" do que fazer obras?

A suspeita não é minha. É da história. Um Senador, ex-Ministro, diz uma barbaridade destas, e nem mesmo se lembra de que em sua administração o nada foi o que mais se fez no Ministério dos Transportes. Fico pasmado, embora não me coloque como indagador de quem deu a receita ao custo mais barato da miséria do povo e da ausência de desenvolvimento do País.

Esta Casa não pode compactuar com suspeitas vazias e infundadas que resultam de frustrações pessoais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

— Concedo a palavra ao nobre Constituinte Naphtali Alves.

O SR. NAPHTALI ALVES (PMDB –

GO. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente. Sras. e Srs. Constituintes:

Estamos atravessando um momento importante, o da escrita da Carta Magna do Brasil. Sabemos que ela deve trazer, no seu bojo, as aspirações da Nação brasileira, de tal forma que a nossa vida se torne mais humana, mais justa e mais viável. Mas para que isto se concretize é preciso que cada Constituinte se conscientize de que a lei deve ser feita para ser cumprida, deve representar aquilo que a sociedade realmente almeja; caso contrário, seremos punidos mais tarde. Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Orçamento constitui peça fundamental. Desejamos que a Constituição venha definir, claramente, que o Orçamento deve passar por esta Casa, com toda a sua transparência, para que não tenhamos somente o Orçamento Fiscal controlado e fiscalizado, mas tenhamos também o Orçamento Monetário, e, principalmente, o orçamento das estatais.

Ouvimos dizer, várias vezes, que os municípios estão quebrados, que os Estados estão falidos. Mas sabemos que a dívida pública oriunda dos municípios e dos Estados equivale um quarto da dívida pública originada pelas estatais. Qual é o controle? Há fiscalização nas empresas estatais? Entenda que em nenhuma.

Sabemos também que a obra pública municipal custa 25% da obra pública federal. Então é preciso que o dinheiro público seja bem aplicado, é preciso que ele venha em retorno para aquele que contribuiu e, principalmente, para as camadas menos assistidas, as camadas mais sofridas da sociedade brasileira; é preciso que o trabalhador participe da renda nacional.

Queremos, desta tribuna, pedir à Nação, principalmente àqueles que centralizam maior soma de recursos que agora venham distribuí-los de maneira mais justa, de maneira mais humana, entre todos os segmentos da sociedade brasileira.

Queremos um novo ordenamento para este País. Que o seu ordenamento venha traduzir o interesse nacional, venha significar aquilo que o povo, que a população está querendo desta Assembléia Nacional Constituinte. Sabemos que milagre ela não vai fazer, mas vai definir os rumos reais e concretos da Nação brasileira.

Sr. Presidente, vários oradores que me antecederam falaram sobre a Ferrovia Norte-Sul. Eu como brasileiro deste Brasil Central, quero dizer-lhe meus prezados Companheiros, que foram poucas as vezes que os recursos nacionais foram distribuídos para a Região Centro-Oeste.

Agora, o Governo José Sarney está representando, aqui, o que representou para nós Juscelino Kubitschek; que trouxe Brasília, que trouxe a Belém-Brasília. Naquela época, essas duas obras foram amplamente criticadas. Hoje, a Nação brasileira reconhece que a Belém-Brasília e Brasília foram um sonho que se realizou para a integração nacional. Tenho certeza de que a ferrovia Norte-Sul também realizará essa aspiração e será um sonho de todo brasileiro do Centro-Oeste, porque precisamos participar da renda nacional.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

— Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gerson Peres.

*O SR. GERSON PERES
PRONUNCIA DISCURSO QUE, QUE
ENTREGUE À REVISÃO DO
ORADOR SERÁ PUBLICADO
POSTERIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

— Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sérgio Naya.

O SR. SÉRGIO NAYA (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente. Srs. Constituintes:

Por sermos representantes do povo devemos a esta Casa as maiores satisfações, mormente quando indivíduos inescrupulosos tentam levar nosso nome a escândalos.

Ao chegar em Brasília, na última terça-feira, fui surpreendido com meu nome e da **holding** das empresas que tenho a honra de presidir, envolvidas no chamado "escândalo da Terracap".

Sobre a matéria o Sr. Secretário de Viação e Obras esclarece que todos os culpados já foram afastados do cargo e que serão punidos. Informa ainda que não tem nada contra a minha pessoa. A recíproca é verdadeira.

Muito bem. Agora vamos à verdade dos fatos, com relação às nossas empresas.

Em abril de 1973, a empresa Construtora Campos Altos Ltda. requereu à Novacap e lhe foi deferido, a ocupação de uma área no então chamado Setor de Usinas de Asfalto, (situado entre o Setor de Indústria e Abastecimento e o Setor de Inflamáveis). Posteriormente, parte dessa área foi cedida à Empresa Consursan, que veio a falir. Nessa ocasião, a nossa empresa adquiriu da massa falida parte do acervo, constituído por uma usina de asfalto localizada na referida área.

Imediatamente, nossa empresa requereu a aquisição ou regularização da área, isso em setembro de 1975. Como existia uma ação de reintegração de posse contra a Consursan, foi feito acordo nos autos e firmado o seu arrendamento.

Daí, e até agora, nossa empresa já endereçou à Terracap mais de vinte correspondências, pedindo a venda ou regularização da área ocupada, sendo nove delas, de 1983 até 1986, devidamente protocoladas, salientando-se que a última datada de dezembro último, onde nossa empresa submeteu-se a todas as condições impostas pela Terracap, até agora não obteve resposta.

Enquanto isso, conforme cópia da escritura em nosso poder, lavrada em 25-7-86, às folhas 074, do Livro 1365, do Cartório do 1º Ofício de Notas, tendo como vendedora a Terracap e como compradora a empresa Caenge, de propriedade do Sr. Cássio Aurélio Gonçalves, foi vendida uma área contígua à ocupada pela nossa empresa, pelo preço de Cz\$ 1.497.188,82. Note-se, trinta dias antes o Conselho de Administração da Terracap havia autorizado a venda da mesma área por Cz\$ 4.500.000,00. É de se salientar que o Conselheiro relator foi escolhido diretamente pelo Presidente do Conselho no caso, o Sr. Secretário de Viação e Obras.

Agora, passem, Srs. Constituintes, essa área em 3-11-86, portanto, 3 (três) meses após a venda, foi avaliada pela CEF por Cz\$ 7.735 500,00, em plena vigência do Plano Cruzado, quando a inflação era baixa e os juros também. Cabe, aqui, indagar: como se explica em três meses uma valorização de mais de 400%? E esse reparo não é só nosso, mas da Procuradoria do GDF, que também estranhou a velocidade da operação.

Tudo isto sem levar em conta que a avaliação da Caixa foi realizada para pagamento à vista. E com as condições de venda estabelecida na escritura, ou seja, 48 (quarenta e oito) meses com juros de 6% ao ano mais correção pode crescer de 20%. A valorização passa de 500%.

Mas, já que se deseja falar em escândalos, vamos a um sem precedente na sua história.

Existem dois terrenos, junto ao Guará I, (a EPTG e a estrada de ferro) destinados à instalação de antenas de rádio, já vendidos a duas empresas desta cidade. Um deles, em tempo recorde, teve sua destinação alterada para diversas atividades, sem qualquer retorno para a Terracap.

O interessante é que esse terreno foi negociado em 6 de outubro de 1986 pela sua proprietária conforme escritura lavrada às folhas 98, do Livro 1398, do 1º Ofício de Notas desta capital. E mais interessante ainda é que esta escritura consta uma cláusula que diz textualmente — "que elas outorgantes e outorgada, estão gestionando junto ao Conselho de Administração e Urbanismo do DF — CAU, a mudança da destinação da área objeto deste instrumento, ficando estabelecido que se a mudança de destinação não fosse alcançada, o negócio seria desfeito".

Entretanto, para satisfação de todos e felicidade dos interessados, em 23 de dezembro de 1986, foi passada a escritura definitiva do terreno.

Ora, em um negócio como este, a nossa empresa está mais do que interessada. Assim, para obter o mesmo favor, compromete-se a doar Cz\$ 30.000.000,00 em favor de qualquer instituição de caridade indicada pelo Sr. Secretário da Terracap. Segundo informações, houve empresa que pagou bem mais, infelizmente, porém, não para instituições de caridade.

Faço esta defesa porque estive em meu escritório a Jornalista Lourdes da Conceição Rocha,

do **Jornal de Brasília**, a quem forneci toda a matéria e nada foi publicado, não me oferecendo o direito de defesa. Muito obrigado.!

Documento que se refere o Sr Sérgio Naya em seu discurso:

Exmº Sr. Diretor Superintendente
Cel. Eny de Oliveira Castro

A firma Sersan — Sociedade de Terraplenagem, Construção Civil e Agropecuária Ltda., ocupante dos lotes 1815 a 1925 do Sia Trecho 2, vem requerer a regularização dos mesmos, onde mantém seu comércio, sob preço e condições a serem fixados por essa Empresa, tendo em vista a notificação recebida em anexo.

Proc. n.º 516.963/83.

Nestes Termos
Pede e espera Deferimento.
Brasília, 9 de setembro de 1983.

Brasília, 27 de outubro de 1983.

Ilmº Sr.
Cel. Eny de Oliveira Castro
DD. Superintendente da Terracap.
Nesta

Prezado Senhor:
Nossa empresa ocupa os lotes 1815 e 1925 do Sia Trecho 2, onde tem fábrica de manilhas, depósito de materiais diversos, almoxarifado, escritório.

Temos, também, em funcionamento uma Usina de Asfalto, a qual tão logo tenhamos condições, iremos proceder a sua mudança para o local adequado e específico para essa atividade.

Assim sendo, vimos reiterar os termos de nosso Requerimento de 9-9-83, protocolado sob o n.º 947.2, no qual manifestamos nosso interesse em adquirir os referidos lotes, sob preço e condições a serem fixados por essa empresa.

Sem mais, antecipadamente, agradecemos sua atenção e subscrevemo-nos.

Atenciosamente. — Sociedade de Terraplenagem Construção Civil e Agropecuária Ltda. — **João de Castro**, Diretor-Administrativo.
Brasília, 19 de julho de 1984.

Imº Sr.
Cel. Eny de Oliveira Castro
MD. Diretor Superintendente da
Cia. Imobiliária de Brasília — Terracap
Brasília—DF

Prezado Senhor.

Vimos com a presente, confirmar entendimentos verbais mantidos com o Cel. Puglia, da intenção desta empresa em adquirir os lotes n.ºs 1 e 2 do Setor de Usinas de Asfalto — Sia Trecho 3.

Isto posto, colocamo-nos inteiramente a disposição de V. S.ª para quaisquer negociações.

Sem outro particular, subscrevemo-nos.

Atenciosamente. — **Sérgio Augusto Naya**.

Brasília, 31 de agosto de 1984.

Ilmo. Sr.
Dr. Alceu Sanches
DD. Secretário de Agricultura do GDF
Nesta

Prezado Senhor,
Pela presente vimos expor e solicitar o seguinte:

1 — Nossa empresa ocupa os lotes 1815 a 1925 do SIA, Trecho 2, onde tem em funcionamento usina de asfalto, fábrica de manilhas e fábrica de meio-fio.

2 — Nessas atividades empregamos 30 chefes de família na usina de asfalto, 8 na fábrica de manilhas e 6 na fábrica de meio-fio.

3 — A TERRACAP impetrou ação de reintegração de posse dos referidos terrenos, uma vez que nossa ocupação sempre foi em caráter precário.

4 — A desocupação desse local sem outra área para desenvolver estas atividades traria inúmeros problemas de ordem social e financeira, não só para nossa empresa como também para as obras em andamento para o Governo do Distrito Federal, pois temos contratos em andamento com diversas empresas do GDF, quais sejam: BR-040, concreto asfáltico; Ceilândia, águas pluviais; Lago Sul — QI 28 —, águas pluviais; Ceilândia, meios-fios.

Isto posto, solicitaríamos de V. Ex.ª seja determinada uma área para arrendamento, para que possamos atender aos interesses da TERRACAP sem que se criem os problemas sociais e financeiros já citados, que abrangeriam fatalmente a nossa empresa e, via de consequência, as obras para o GDF.

Sem mais para o momento, reafirmamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, Sociedade de Terraplenagem, Construção Civil e Agropecuária LTDA. — **João de Castro**, Diretor Administrativo.
Brasília, 22 de julho de 1985

Ilmo. Sr.
Dr. Antônio Carlos de Nogueira Sá.
MD. Diretor Superintendente
Cia. Imobiliária de Brasília — TERRACAP
Nesta

Prezado Senhor.
Pela presente vimos expor e solicitar o que segue:

1) Nossa empresa ocupa os lotes n.º 1815 a 1926 do SIA, Trecho 2, onde tem em funcionamento usina de asfalto, fábrica de manilhas e meios-fios.

2) Nessas atividades empregamos 30 chefes de família na usina de asfalto, 8 na fábrica de manilhas e 6 na de meio-fio.

3) A TERRACAP impetrou ação de reintegração de posse dos referidos terrenos, uma vez que a nossa ocupação sempre foi em caráter provisório.

4) A desocupação desse local sem outra área para desenvolver essas atividades traria inúmeros problemas de ordem social e financeira, não só para a nossa empresa como também para as obras em andamento para o Governo do Distrito Federal, pois temos contratos em andamento com empresas do GDF.

Assim sendo, solicitaríamos de V. S^a seja suspensa a Ação de Reintegração de Posse nº 156/76; que referida área seja arrendada, para esta empresa, até a data em que for designada pelo GDF área específica para usinas de asfalto.

Na certeza da sua atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente, Sociedade de Terraplenagem, Construção Civil e Agropecuária LTDA. – **Renato Homero Cunha Sanches**, Diretor Superintendente.

Recebi o original em 22-7-85. – **Vanda Maria Costa**, Secretária do Superintendente – TERRACAP.

Brasília, 17 de julho de 1986

Ilmo^o Sr.

Dr. Antonio Carlos Nogueira de Sá
M.D. Diretor Superintendente da
Cia. Imobiliária de Brasília – TERRACAP
Nesta

Ref. Lotes 1815 a 1925 – Trecho 2 – SIA – Plano Piloto.

Prezado Senhor:

Em 7 de agosto de 1984, acusávamos recebimento da sua carta CT/ nº 253/84 – DICOM, cuja xerox anexamos, pela qual V. S^a nos propunha a venda dos lotes em referência, com condições e preços ali estipulados, e naquela época inviáveis, para a concretização da compra.

Hoje, com a mudança do panorama econômico e financeiro, em razão das medidas do plano de estabilização econômica, renovamos o interesse pela aquisição dos lotes.

A usina de asfalto, como é do seu conhecimento, já está desativada e concretizada a venda dos lotes, poderia ser imediatamente desmontada.

Tivemos informações que empresa do mesmo ramo, e ocupante de lotes contíguos, os teria adquirido recentemente.

Assim sendo, aguardamos manifestação de V. S^a quanto ao assunto e nos colocamos à disposição para quaisquer entendimentos.

Recebi o original em 18-7-86. – **Vanda Maria Costa**, Secretária do Superintendente, Terracap
Atenciosamente, Sociedade de Terraplenagem, Construção Civil e Agropecuária Ltda. – **Sérgio Augusto Naya**, Diretor Presidente.

Brasília, 7 de novembro de 1986.

Ilmo^o Sr.

Dr. Noel Batista
M.D. Diretor Superintendente da
Cia. Imobiliária de Brasília – TERRACAP
Nesta

Ref. Lotes 1815/1825, do Trecho 2 do SIA.

Acusando seu Ofício nº 118/86 – DICOM, em que essa empresa, para negociar os lotes referendados, estabelece algumas condições a serem satisfeitas pela nossa empresa, cumpre-nos levar à sua consideração os seguintes esclarecimentos:

a) desobstrução da pista de acesso IA – 2;

Estamos de acordo e providenciaremos a sua desobstrução, conforme solicitado.

b) retirada da usina de asfalto;

Concordamos que ela é incompatível com o setor, tanto que, de há muito, encontra-se desativada.

Entretanto, com relação à sua retirada do local, pedimos vênha para ponderar que, no Distrito Federal, não existe área destinada a esse tipo de atividade. Dessa forma, a solução, no momento, seria sua desmontagem, sem perspectiva de sua instalação em outro local.

Ora, a nossa empresa, no momento, é titular de vários contratos para execução de pavimentação asfáltica e cujas licitações exigiriam a propriedade de usina de asfalto instalada. Assim, a desmontagem pura e simples da usina poderá ser encarada como violação contratual, dando azo à sua rescisão, com graves prejuízos para nossa empresa, ainda que os contratos admitam a aquisição do asfalto de terceiros.

Por isso, vimos sugerir que a área ocupada pela usina seja isolada e bloqueada, de modo a impedir a sua utilização, enquanto aguarda-se a destinação de um setor onde ela possa ser instalada.

c) implantação imediata de alguma atividade produtiva nos lotes.

Estamos de acordo com a solicitação e providenciaremos a sua imediata implantação tão logo findo o procedimento judicial ora em curso perante a 2^a Vara da Fazenda Pública.

Finalmente, declaramos nossa concordância em ressarcir a Terracap das despesas judiciais com a ação reintegratória, inclusive as relacionadas com o contrato para a remoção da usina de asfalto.

Na certeza de que a presente merecerá de V. S^a a devida atenção, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente, Sociedade de Terraplenagem, Construção Civil e Agropecuária Ltda. – **João de Castro**, Diretor Administrativo.

Brasília, 22 de dezembro de 1986.

Ilmo^o Sr.

Dr. Noel Batista
M.D. Diretor Superintendente da
Cia. Imobiliária de Brasília – TERRACAP
Nesta

Ref. Lotes 1815/1825, do Trecho 2 do SIA.

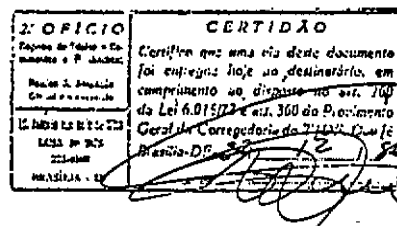
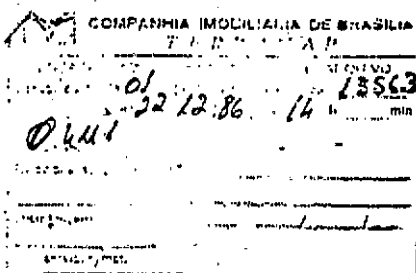
Senhor Diretor:

Em 7 de novembro do ano em curso encaminhamos a essa Empresa, endereçado à V. S^a, expediente em que manifestamos a concordância da nossa empresa no sentido de satisfazer todas

as exigências estabelecidas por essa Empresa, para efeito de negociar conosco os lotes acima, referendados.

Assim, como até agora não recebemos qualquer notícia relacionada com o andamento da nossa pretensão vimos solicitar a V. S^a a gentileza de nos esclarecer a atual posição do respectivo processo.

Na certeza de que a presente merecerá de V. S^a, a costumeira atenção, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe os nossos protestos de consideração e apreço. – Sociedade de Terraplenagem, Construção Civil e Agropecuária Ltda. – **Renato Homero Cunha Sanches**, Diretor Superintendente.



Brasília, 16 de janeiro de 1987 Ilmo^o
Sr. Diretor Superintendente da
Cia Imobiliária de
Brasília – Terracap.

Brasília, 16 de janeiro de 1987.

Ilmo^o Sr. Diretor Superintendente da
Cia. Imobiliária de
Brasília – Terracap.

SERSAN – Sociedade de Terraplenagem, Construção Civil e Agropecuária Ltda., CGC-MF-00476.366/0001-31, por seu representante legal ao fim assinado, vem, respeitosamente, requerer cópia autenticado inteiro teor dos Processos Terracap N^{os}: 005.586/84 e 004.891/74, mediante prévio recolhimento dos emolumentos devidos, esclarecendo que esses documentos destinam-se a defesa dos seus direitos na aquisição dos lotes 1815/1825 do Trecho 2, do SIA, mediante procedimento administrativo.

Termos em que

Pede e espera deferimento.

Brasília, 16 de janeiro de 1987. – **Renato Homero Cunha Sanches**, Diretor Superintendente.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERAÇÕES

MATRÍCULA Nº 17602-1

A.N.C. 271

MATRÍCULA Nº 17602-1

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº 17602-1

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 17602.

IMÓVEL: Área destinada à Radio Independência de Brasília, Setor de Áreas Isoladas Sul - SAI/SUL, desta Capital, com a área de 70.685,83m², e com as seguintes delimitações: começa a seguir a partir do ponto de partida, descrevendo um círculo com raio de 150,00m e ângulo central de 360º00' e centro cravado a 280,00m do eixo comum da Estrada Parque Taguatinga-EPTG e a 250,00m do eixo da Estrada de Ferro. **Proprietária:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL "NOVACAP", com sede nesta Capital, CGC. número 00037457/0001-70. Registros anteriores: Transcrição nº10331, às fls.180, do antigo livro 3-J, do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Luziânia, Estado de Goiás, e Inscrição nº 12, fls.80, do antigo livro 8-A, deste Cartório, referente ao Memorial de Loteamento do Setor de Mansões Suburbanas Park Way Sul, e Av.419, feita à sua margem, às fls.92, do antigo livro 8-L, também deste Cartório. - Dou f.º Brasília, 27 de junho de 1978.

Cláudio José de Oliveira Neto

R-1-17602- Título: Incorporação. **Transmitente:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL "NOVACAP", com sede nesta Capital, CGC. nº00037457/0001-70. **Adquirente:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA "TERRACAP", com sede nesta Capital, CGC. nº00359877/0001-73. Forma do Título: Petição de 26 de junho de 1978, que fica arquivada neste Cartório, e fotocópias de página do Diário Oficial da União de 13/12/72, que publicou a Lei nº5861, de 12/12/72, e da Ata da Constituição da adquirente, publicada no jornal "Distrito Federal" e arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº011, em 04/10/73, fotocópias essas que já se encontram aqui arquivadas. Valor: Cr\$800.428,98.- Dou f.º Brasília, 27 de junho de 1978.

Cláudio José de Oliveira Neto

R-2-17602- Título: Compra e Venda. **Transmitente:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA "TERRACAP", com sede nesta Capital, CGC. nº00359877/0001-73. **Adquirente:** RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE BRASÍLIA LTDA., com sede nesta Capital, CGC. nº00047092/0001-65. Forma do Título: Escritura de 04 de agosto de 1978, lavrada às fls. 76v, livro 185, do 2º Ofício de Notas local. Valor da venda: Cr\$2.770.000,00, a ser pago da seguinte forma: Cr\$831.000,00, como sinal e princípio de pagamento, correspondente a 30% do preço, já recebido pela transmitente; o restante 70% em 30 prestações mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 06% ao ano (12

Vide modificação Av.06.-

Av.3.-

Av.04 e 05.

A. N. C.	MATRÍCULA — REGISTROS E AVISOS	ANOTAÇÕES
1. 1. 1. 1.	<p>(Tabela Price), vencendo-se a primeira 30 dias da data da escritura e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, incidindo ainda sobre o saldo devedor a correção monetária, calculada de acordo com os índices das ORTN. No caso de atraso as prestações serão acrescidas de multa contratual de 10%, além dos juros de mora de 12% ao ano. Imposto de transmissão "Inter Vivos" pago pela guia nº008341. Cartidão Negativa do GDF nº27246. Certificado de Regularidade de Situação do INPS nº004979.-Dou f.º Brasília, 08 de agosto de 1978. <i>João Luiz de Oliveira</i></p>	
	<p>Av.3-17602 - Título: Alteração de Razão Social. De acordo com petição de 10 de janeiro de 1979, acompanhada de fotocópia de Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº.13168, em 30 de novembro de 1978, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório, a RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE BRASÍLIA LTDA, proprietária do imóvel objeto desta Matrícula, teve a sua razão social alterada para INDEPENDÊNCIA EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº00.047.092/0001-65, conforme consta dos referidos documentos. Dou f.º Brasília, 16 de janeiro de 1979. <i>Albermar</i></p>	<p>Vide alteração de razão social Av.04.</p>
	<p>Av.4-17602 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. De acordo com petição de 28 de fevereiro de 1986, acompanhada de fotocópia de Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº18650, em 07.11.80, documentos esses que ficam aqui arquivados, a INDEPENDÊNCIA EMPREENDIMENTOS LTDA, proprietária do imóvel objeto desta matrícula, teve a sua razão social alterada para INDEPENDÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS LTDA.-Dou f.º-Brasília, 28 de abril de 1986. <i>Moisés Gonçalves Filho</i></p>	<p>Vide alteração de razão social Av.05.</p>
	<p>Av.5-17602 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. De acordo com Petição de 28 de fevereiro de 1986, acompanhada de fotocópia de Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº36214, em 20.03.85, documentos esses que ficam aqui arquivados, a INDEPENDÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS LTDA, proprietária do imóvel objeto desta matrícula, teve a sua razão social alterada para INDEPENDÊNCIA SERVIÇOS E COBRANÇAS LTDA.-Dou f.º-Brasília, 28 de abril de 1986. <i>Moisés Gonçalves Filho</i></p>	<p>Vide alteração de razão social Av.05.</p>
<p>Av.6-17602 - Certifico que, de acordo com</p>	<p>petição de nº28407-85.</p>	
<p>Conte-se com o presente deste Cartório <i>Wilson Hilgö</i></p>	<p>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL</p>	

Ofício: GERALDO MALVAR
 Substituto: HUMBERTO DE JESUS FERREIRA
 Tabelas: JACQUES AUGUSTO
 Wilson Hilgö
 ANUÁRIO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 17602 - 2-

A.N.C. 273

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

(IMÓVEL: Lote 08, Rua Quaresmeira 2-A, Setor RE-EPTG-ÁGUAS CLARAS-REGIÃO ADMINISTRATIVA I -- RA-I).

(Av. 6-17602) continuação... 28/10/86, da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA "TERRACAP", sucessora e mandatária da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL "NOVACAP", ambas com sede nesta Capital, acompanhada de autorização passada pelo proprietário do imóvel objeto desta matrícula, [redacted] - [redacted], passando a caracterizar-se da seguinte forma: Lote nº 08 (oito), da Rua Quaresmeira 2-A, do Setor RE-EPTG - ÁGUAS CLARAS - REGIÃO ADMINISTRATIVA I - RA-I, desta Capital, com a área de 70.685,74m², medindo 162,95m mais 161,36m pela frente, 95,18m mais 90,13m pelo fundo, 134,00m mais 166,00m pela direita e 268,70m pela esquerda, limitando-se pela frente com via pública e parcelamento futuro, pelo fundo com F. D. da RFFSA, direita com área rural e esquerda com via pública. Registro anterior: Transcrição nº 94, às fls. 77, do antigo livro 03, e Av. 46, feita à margem da reprodução da transcrição supracitada, às fls. 291, do antigo livro 3-BA, ambos deste Cartório. -- Certifico, mais que, tal retificação se deu tendo em vista que a área ocupada pelo lote encontra-se localizada no antigo imóvel - BANANAL e não no Vicente Pires, conforme constou da petição de 26/06/78, averbada sob o nº 419, à margem da inscrição de número 12, às fls. 92, do antigo livro 8-L, deste Cartório, a qual foi cancelada hoje e refeita sob o nº 46, às fls. 291, do antigo livro 3-BA, deste Cartório, à margem da reprodução da transcrição nº 94. -- Dou fé.

Moacir Carvalho Filho - Técnico Judiciário

R-7-17602 - HIPOTECA. - Devedora: [redacted], com sede nesta Capital, CGC nº 00.047.092/0001-63. - Credora: [redacted]. [redacted] brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, CI. nº 140.238-DFSP/DF. e CIC nº 000.180.901/68, respectivamente. -- [redacted], ratificada e ratificada por outra de 23 de dezembro de 1986, fls. 127, livro 1397, ambas do 1º Ofício de Notas local. - Valor do débito: -- CZ\$20.000.000,00, a ser resgatado no prazo de 80 dias, a contar de 20 de dezembro de 1986 e a terminar em 10 de março de 1987, - acrescido de juros à taxa de 1% ao anc. - Juros moratórios de 6% -

Obs. Além do registro nº 94 mencionado nesta averbação, faz parte ainda do Registro anterior a Matrícula número 56420 de Loteamento - "Águas Claras".

Vide cancelamento de hipoteca Av. 9.

MATRÍCULA N.º 17602

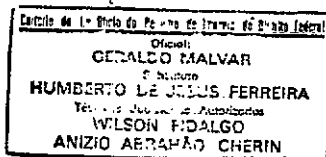
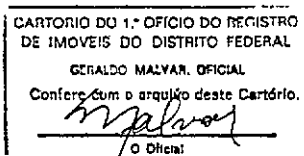
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>ao mês ou fração.—Pena convencional de 10% sobre o valor total - da dívida apurada.—Hipoteca feita em primeiro(1º) lugar e sem concorrência.—Consta do título a Certidão Negativa do GDF número 310-23.646/86, e a CND do IAPAS nº 355595.—Dou fê.</p> <p><i>Moaçir Gonçalves Filho</i> Moaçir Gonçalves Filho - Técnico Judiciário</p>	
<p>R-8-17602 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA.—Promitente Vendedora: [REDACTED]—Promitente Compradora: [REDACTED]</p> <p>qualificada no R-7 retro.—Título: escritura de 06 de outubro de 1986, fls. 98, livro 1398, ratificada e ratificada por outra de 23 de dezembro de 1986, fls. 127, livro 1397, ambas do 1º Ofício de Notas local.—Valor: CZ\$65.000.000,00, já totalmente pago, conforme se vê da Compra e Venda registrada adiante sob o número - 10, nesta matrícula.—Consta do título a Certidão Negativa do GDF nº 310-23.646/86; a CND do IAPAS nº 355595, e que não houve incidência do imposto de transmissão "Inter Vivus", conforme guia nº 1928/86, expedida pela Secretaria de Finanças do GDF.—Dou fê Brasília, [REDACTED].</p> <p><i>Moaçir Gonçalves Filho</i> Moaçir Gonçalves Filho - Técnico Judiciário</p>	
<p>AV.9-17602 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.—De acordo com autorização da credora expressa na escritura de 23 de dezembro de 1986, fls. 127, livro 1397, do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Capital, a hipoteca de que trata o R-7, desta matrícula, fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito.—Dou fê.—Brasília, 23 de dezembro de 1986.</p> <p><i>Moaçir Gonçalves Filho</i> Moaçir Gonçalves Filho - Técnico Judiciário</p>	
<p>R-10-17602 - COMPRA E VENDA.—Transmitente: [REDACTED], com sede nesta Capital, CGC nº 00.047.092/0001-65.—[REDACTED], com sede nesta Capital, CGC nº 00.584.755/0001-80.—Título: escritura de 23 de dezembro de 1986, fls. 127, livro 1397, do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Capital.—Valor: CZ\$65.000.000,00.—Consta do título a guia nº 118.437 do imposto "I.Vivus"; a Certidão Negativa do GDF nº 310-23.646/86, e a CND do IAPAS nº 355595.—Dou fê Brasília, [REDACTED].</p> <p><i>Moaçir Gonçalves Filho</i> Moaçir Gonçalves Filho - Técnico Judiciário</p>	
<p>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL DE INOUEVÊ DO DISTRITO FEDERAL GERALDO MALVAR BOMBA Contato com o advogado do Cartório. <i>Geraldo Malvar Bomba</i> C. Oficial</p>	<p>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL DE INOUEVÊ DO DISTRITO FEDERAL GERALDO MALVAR BOMBA HUBERTO DE JESUS FERREIRA WILSON FORTICO ANZIO DE OLIVEIRA FERREIN</p>

Ilmº Sr. Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, empresa pública, com sede no Setor de Áreas Isolada Norte, BLoco "F", CGC nº 99,359.877/0001, na qualidade de sucessora e mandatária da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, em todas as operações imobiliárias na área do Distrito Federal, por força da Lei nº 5.861, de 12.12.72 e da procuração constante da Ata da Assembléia Geral de sua constituição, lavrada no livro próprio A-1, fls. 120/137, da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, por seu Presidente, abaixo assinado, vem nos termos do artigo 18, da Lei nº 6.766, de 10.12.79, requerer a Vossa Senhoria, constatada a exatidão da documentação inclusa, a inscrição do Loteamento Urbano denominado SETOR RE-EPTG – ÁGUAS CLARAS – REGIÃO ADMINISTRATIVA - I RA-I.

O loteamento em apreço, está situado na Zona Metropolitana de Brasília, no antigo imóvel Bananal desmembrado do Município de Planaltina-GO, e incorporado ao Distrito Federal, conforme Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Goiânia, Livro nº 31, fls. 79/87, aos 30.12.55, tendo como outorgante desapropriado Hélio Rodrigues de Queiroz e sua mulher, Sra. Maria Magnólia de Queiroz e como outorgado desapropriante o Estado de Goiás, transcrita no Cartório de Registro de Imóveis de Planaltina, no livro nº 3-I, fls.127/128, sob o nº de ordem 6.618, aos 30.12.55 e foi transferido para União Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, conforme Escritura Pública de Transferência, registrada no mesmo Cartório de Planaltina, no Livro nº 3-L, fls. 177/178, sob os nºs de ordem 12.173 e 12.174, aos 15.05.57.



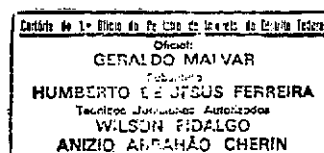
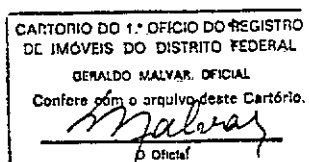
A área ocupada pela poligonal definida em planta e no Memorial descritivo objeto deste expediente, refere-se à uma parte do Loteamento denominado Águas Claras, área essa de 372.365.5342m², sendo que o Projeto URB-67/85, apresentado a Vossa Senhoria nesta oportunidade, define apenas três unidades imobiliárias denominadas Lotes 08, 13 e 15 – Rua Quaresmeira 2-A, os quais perfazem uma área de 76.789.74m², esclarecendo que o Lote nº 08 é resultante da transformação da área destinada à Rádio Independência de Brasília – Setor de Áreas Isoladas Sul – SAI/Sul, objeto da Matrícula nº 17.602, desse Cartório, a qual sofreu mudança de uso e de forma, passando de circular para hexagonal e de decréscimo na superfície no equivalente a nove centímetros quadrados.

Não tendo sido concluído todo o projeto de Parcelamento Urbano da área em questão, não foi possível definir os espaços destinados ao sistema de circulação à implantação de equipamentos urbanos e comunitários, bem como os espaços livres de uso público, os quais serão definidos quando da conclusão das outras partes do projeto, que serão submetidos a registro nessa serventia, em outra oportunidade, ressalvando que a área destinada aos Transmissores da Rádio Capital, com superfície de 31.415.93m², objeto da matrícula nº 30.626, de 14.04.83 inserida dentro da poligonal do loteamento, permanece inalterada em suas características.

Para que o loteamento ora submetido a exame, possa ser registrado, solicita que sejam tomadas as seguintes providências:

1 – cancelamento da averbação nº 419, feita às fls. 92, do Livro 8-L, à margem da Inscrição 12, do Memorial de Loteamento do Setor de Mansões Suburbanas Park Way Sul – SMSPW/Sul, em virtude do engano havido, vez que a referida averbação tem por objeto o desmembramento da área do antigo imóvel Bananal, pertencente ao Município de Planaltina-GO, e não do imóvel Vicente Pires, pertencente ao Município de Luziânia-GO;

2 – que seja desmembrada do antigo imóvel Bananal, à margem da transcrição nº 94, a área constante da matrícula nº 17.602 que teve por objeto a petição desta Empresa datada de 26.06.78, e



em conseqüência, corrigido o registro anterior da matrícula nº 17.602, área essa englobada na área de 372.365.5342m2 adiante mencionada.

3 - que a área de 372.365.5342m2, constante do memorial descritivo em anexo, ora destacada para implantação do loteamento, seja desmembrada do antigo imóvel Bananal, o qual foi transcrito nesse Cartório sob o nº 94.

Apresenta para tanto, a seguinte documentação:

- a) - Projeto URB-67/85, de 05.11.85, elaborado pelo Departamento de Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal;
- b) - Página do jornal "Diário Oficial do Distrito Federal", que contém o Decreto Governamental nº 9.186, de 13.12.85, revalidado pelo Decreto nº 9.730, de 02.10.86, publicado no jornal "Diário Oficial" de 02.10.86, relativo à homologação da Decisão nº 49/85, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente do Distrito Federal;
- c) - Quadros Demonstrativos, constando a nomenclatura, orientação, dimensões, destinações e áreas das unidades criadas e alterada;
- d) - Declaração do proprietário do imóvel modificado, concordando com a alteração sofrida pelo mesmo;
- e) - Documentação a que se refere o artigo 18, da Lei nº 6.766, de 19.12.49.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Brasília, 25 de outubro de 1.986.


NOEL BATISTA
Presidente

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Livro Protocolo n.º 1 - K Fls. 128
Protocolado o presente título sob n.º 127.794
Em 31 de outubro de 86. Dou fé.
O Oficial: [assinatura]

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Certifico que a(o) cancelamento do
presente instrumento foi averbada(o) sob o n.º 935
de fls. 110 do livro n.º 86 à margem de
[assinatura] n.º 92. Dou fé,
Em 22/12/86. [assinatura]
O Oficial

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO
DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
GERALDO MALVAR, OFICIAL
Confese com o arquivo deste Cartório.
[assinatura]
O Oficial

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Certifico que a(o) cancelamento do
presente instrumento foi averbada(o) sob o n.º 46
de fls. 291 do livro n.º 329 à margem de
[assinatura] n.º 94. Dou fé,
Em 22/12/86. [assinatura]
O Oficial

Cartório do 1.º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal
Oficial:
GERALDO MALVAR
Substituto
HUMBERTO DE JESUS FERREIRA
Técnicos Judiciais Autorizados
WILSON FIDALGO
ANIZIO ABRAHÃO CHERIN

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Certifico que a(o) cancelamento do
presente instrumento foi registrada no Livro 2 - Registro
Geral, sob o n.º 01, na Matrícula n.º 56420.
Dou fé, Em 22/12/86.
[assinatura]
O Oficial
Moacir Gurgens Filho - Técnico Judiciário

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Certifico que a(o) dedicação do
presente instrumento foi averbada(o) no Livro 2 - Re-
gistro Geral, sob o n.º 06, na Matrícula n.º 1760.
Dou fé, Em 22/12/86.
[assinatura]
O Oficial
Moacir Gurgens Filho - Técnico Judiciário

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Certifico que a(o) dedicação do
presente instrumento foi averbada(o) no Livro 2 - Re-
gistro Geral, sob o n.º 04, na Matrícula n.º 30626.
Dou fé, Em 22/12/86.
[assinatura]
O Oficial
Moacir Gurgens Filho - Técnico Judiciário

PROCESSO Nº :	030.011.037 / 85		32/25
DECISÕES :	A.N.C.	281/49/85 - CAU	16/25
D A T A :	281/2	282	19.11.85
DECRETOS :			9.185
D A T A :			13.12.85
PUBLICADO :			13.12.85
REGISTRO NO CARTÓRIO :	_____	OFÍCIO:	DATA :
<p>Este projeto, URB - 67/85 (SICAD 1.1000-136-I-4-C, 136-I-4-D, 136-III-1-A, 136-III-1-B, 1.2000-136-I-4, 136-III-1) foi elaborada para definir a criação dos lotes 8, 13 e 15 da Rua Quaresmeira 2A, loteamento correspondente a área de restaurantes, situado ao longo da Estrada Parque de Taguatinga - Região de Águas Claras; denominado pelo seguinte endereço: ÁGUAS CLARAS - RE - EPTG. Rua da Quaresmeira 2A.</p> <p>Modifica a planta SAI-Sul PR-216/1 e substitui a planta SAI/Sul PR-166/1, no que diz respeito ao novo formato do lote destinado à Rádio Independência.</p>			
M E M O R I A L D E S C R I T I V O			
MDE — 67/85	RA I - ÁGUAS CLARAS RE - EPTG		
FOLHA 1 — FOLHAS 10	RUA QUARESMEIRA 2A - LOTES 8, 13 e 15		
DATA 06/11/85	AUTOR PROJ. A.S.C. ADEMAR/SONIA	CÁLCULO. ELFEZ	VISTO: ELVIA APROVO: ADILSON
G O V E R N O D O D I S T R I T O F E D E R A L			

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Livro Protocolo n.º 1 - K Fls. 128
Protocolado e presente título sob n.º 127.794
Em 31 de OUTUBRO de 1986, Dou fé,
O Oficial: *[Assinatura]*

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Certifico que a(o) cancelamento do
presente instrumento foi averbada(o) sob o n.º 935
da fls. 110 do livro n.º 86 à margem de
apresentação
de créditos n.º 93, Dou fé,
Em 22/10/86, *[Assinatura]*
Oficial

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO
DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
GERALDO MALVAR, OFICIAL
Confere com o arquivo deste Cartório.
[Assinatura]
Oficial

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Certifico que a(o) desmembramento do
presente instrumento foi averbada(o) sob o n.º 46
da fls. 291 do livro n.º 320 à margem de
registro de
transações n.º 94, Dou fé,
Em 22/10/86, *[Assinatura]*
Oficial

Cartório do 1.º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal
Oficial:
GERALDO MALVAR
Substituto
HUMBERTO DE JESUS FERREIRA
Técnicos Judiciários Autorizados
WILSON FIDALGO
ANIZIO ABRAHÃO CHERIN

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Certifico que a(o) destacamento do
presente instrumento foi registrada no Livro 2 - Registro
Geral, sob o n.º 01, na Matrícula n.º 56420.
Dou fé, Em 22/10/86,
[Assinatura]
Oficial
Moacir Gurgens Filho - Técnico Judiciário

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Certifico que a(o) dedicação do
presente instrumento foi registrada no Livro 2 - Registro
Geral, sob o n.º 06, na Matrícula n.º 17662.
Dou fé, Em 22/10/86,
[Assinatura]
Oficial
Moacir Gurgens Filho - Técnico Judiciário

Certifico que a(o) dedicação do
presente instrumento foi registrada no Livro 2 - Registro
Geral, sob o n.º 09, na Matrícula n.º 3666.
Dou fé, Em 22/10/86,
[Assinatura]
Oficial
Moacir Gurgens Filho - Técnico Judiciário

CONTEÚDO

- 1. APRESENTAÇÃO
- 2. DELIMITAÇÃO DA ÁREA
- 3. ELEMENTOS FÍSICOS DA ÁREA
- 4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO
DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
GERALDO MALVAR, OFICIAL
Confere com o arquivo deste Cartório.
[Assinatura]
Oficial

Cartório do 1.º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal
Oficial:
GERALDO MALVAR
Substituto
HUMBERTO DE JESUS FERREIRA
Técnicos Judiciários Autorizados
WILSON FIDALGO
ANIZIO ABRAHÃO CHERIN

ME-67/85-4/10

2. DELIMITAÇÃO DA ÁREA

A área está localizada no Imóvel Bananal, desmembrado do Município de Planaltina, incorporado ao Distrito Federal, encontrando-se totalmente desapropriada. Porém, já foram criados dois lotes destinado à Instalação de transmissores de rádio, sendo um destinado à Rádio Capital (planta SAI-SUL, PR-216/1) e outro à Rádio Independência (planta SAI-SUL PR- 166/1).

Está limitadas pelas faixas de domínio da EPTG e RFFSA, Área Rural R.2 e Vereda Quaresmeira (ver Des.2,fls.5)

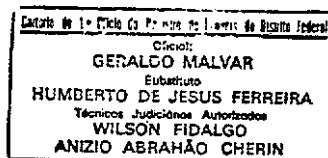
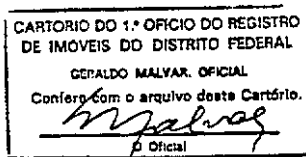
Ver Quadro de Caminhamento da Poligonal (fls.7 e 8)

3. ELEMENTOS FÍSICOS DA ÁREA

VEGETAÇÃO - Existe mata de eucaliptos, paralela à EPTG, que deverá ser obrigatoriamente mantida.

A vala existente á parte integrante do lote, devendo o ônus do seu tratamento ser do proprietário.

As redes de infraestrutura passam á margem da EPTG sem interferir com os lotes em questão. No entanto, a Rua Quaresmeira 2.A irá cruzar com e adutora reversível' existente, devendo ser realizado projeto para este cruzamento, segundo orientação da CAESB.

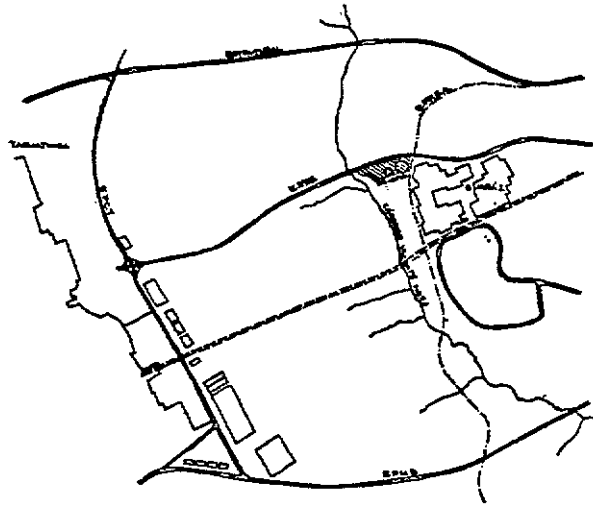



MDE-67/85-3/10



1. APRESENTAÇÃO

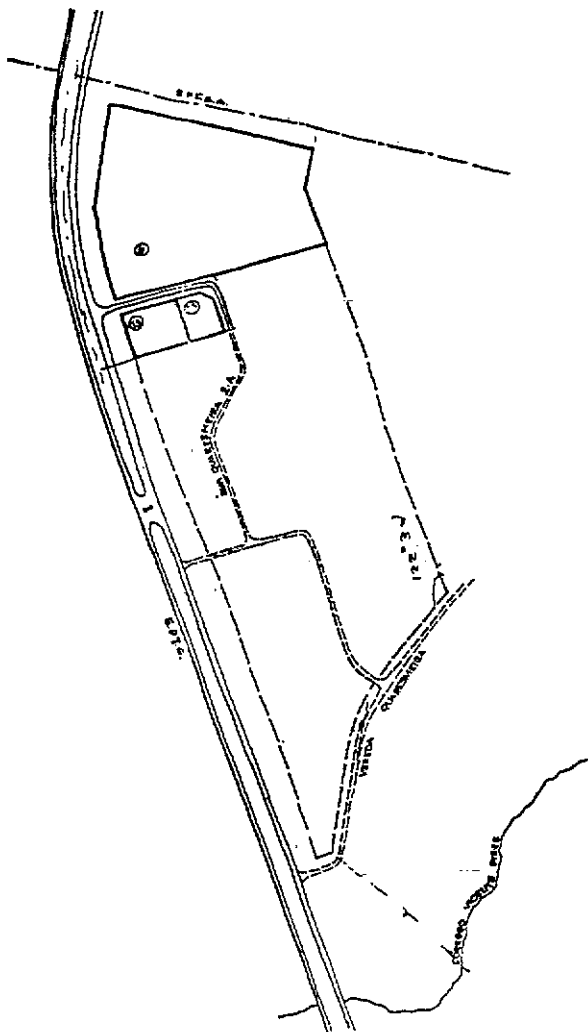
Os lotes propostos fazem parte do projeto, em estudo, "RE-EPTG-ÁGUAS CLARAS" (Des.1), segundo o Estudo Preliminar das Áreas Rurais e de Interesse Ambiental aprovado pelo Decreto nº 7558, de 20 de junho de 1983, do Governador do Distrito Federal.



CARTORIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO
DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
GERALDO MALVAR, OFICIAL
Confere com o arquivo deste Cartório.

OFICIAL

Cartório de 1.º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal
Oficial:
GERALDO MALVAR -
Substituto
HUMBERTO DE JESUS FERREIRA
Técnicos Judiciários Autorizados
WILSON FIDALGO
ANIZIO ABRAHÃO CHERIN

MCE-67/85-5/20



Am
Desenho 2
P. 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150

CARTORIO DO 1.º OFFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DO DISTRITO FEDERAL
GERALDO MALVAR, OFICIAL
Confero com o arquivo desta Cartoria.
G. Malvar
Oficial

Cartorio do 1.º Officio do Registro de Imóveis do Distrito Federal
Chefe:
GERALDO MALVAR
Substituto
HUMBERTO DE JESUS FERREIRA
Técnicos Judiciais Autorizados
WILSON FIDALGO
ANIZIO ABRAHÃO CHERIN






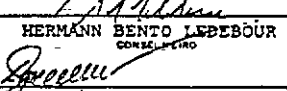

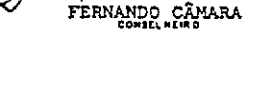
4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Os lotes apresentados fazem parte do projeto "RE-EPTG - ÁGUAS CLARAS", em estudo para futura implantação. O lote nº 8 teve sua forma original modificada, com anuência do proprietário, além de estendidos seus usos e redefinidos os gabaritos e normas atualmente vigentes. O acesso, a partir da EPTG, também faz parte do mesmo estudo, seguindo o sistema viário geral proposto para a área.

ENDEREÇAMENTO - Os lotes, segundo o sistema geral de endereçamento da área, terão os seguintes endereços: Rua Quaresmeira 2.A, nºs 8, 13 e 15.

CARTORIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
GERALDO MALVAR, OFICIAL
Confere com o arquivo deste Cartório.
G. Malvar
O Oficial

Cartório de 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal
Oficial:
GERALDO MALVAR
Fisante:
HUMBERTO DE JESUS FERREIRA
Técnicos Judiciais Autorizados:
WILSON FIDALGO
ANIZIO ABRAHÃO CHERIN

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA DECISÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	A.N.C. 296 Nº PROCESSO Nº. 005.658/84
	Nº FOLHA Nº: 136 Nº RUBRICA: <i>mm</i> Nº MATRÍCULA Nº: 952
Nº SESSÃO Nº 977 Nº DECISÃO Nº 00149	Nº REALIZADA EM 27 JUNHO 1986
Nº INTERESSADO CAENGE - CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA	
Nº ASSUNTO Fixação de preço 296 A.N.C.	
1º O Conselho, com o voto do relator e o contido no presente processo RESOLVE: : a) - _____ , a fim de permitir a alienação dos mesmos a firma CAENGE-CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA L.T.A., com fulcro no art. 1º da Resolução nº 120/82-CONAD, tendo em vista a já efetiva e comprovada poupança por parte da interessada; b) - fixar o preço unitário de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzados), equivalente a 7.048,872180 OTN's, totalizando os _____ correspondente a 42.293,233083 OTN's, constante do Laudo de Avaliação nº 1.038/86 de 18.06.86 - fls. 119, elaborado pela GEPEA/DICOM para os terrenos em apreço, conforme praxeitas o art. 5º da Resolução nº 120/82-CONAD. RELATOR Conselheiro - ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA	
 CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA PRESIDENTE	
 ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA CONSELHEIRO	 JULIO MAYER RANGEL CONSELHEIRO
 WILSON JOSÉ FERNANDES MARCELINO CONSELHEIRO	 HERMANN BENTO LEBEBOUR CONSELHEIRO
 REGINALDO OSCAR DE CASTRO CONSELHEIRO	 FERNANDO CÂMARA CONSELHEIRO

Folha N.º	223
Processo N.º	030.011.051/86
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

AUTENTICACAO
AUTENTICO. Confira com o
original.
Em 11, 03, 87
107 22.293-5
Rubrica Marcacao

248

AGÊNCIA ECONÔMICA FEDERAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO

REGISTRADURA GERAL DO GDF

Assessoria: Assessoria

Assessoria de terrenos e construção passiva: Assessoria passiva:

Endereço: S. Indústria Cidade: Brasília Estado: DF

Forma: Lote Espaço Permutação Transporte coletivo Sumação pública Telefone Etc.

Topografia: active suave no sentido do lote Quilômetros: 1815 para 1840

De cada Lote: Frente: 10.00m Fundo: 10.00m Lado direito: 100.00m Lado esquerdo: 100.00m

Forma: Anjo Normal Irregular

Intervenção: Sim Não Popular Etc.

Valor do terreno: R\$ 7.735.500,00

7.735.500,00 (SETE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS CRUZADOS)

REMARKS:

* - A quota ideal é determinada pelos afastamentos: frente= 20m, fundos= 5,00m, laterais= 3,00m (exigência de 2 lotes mínimos).

** De acordo com o Ofício 090/86 GAB/PRG de 29.10.86, avaliar somente os terrenos. Os lotes estão ocupados com diversas construções - funciona no local a Empresa CAENGE.

*** Esta é uma avaliação expedida, realizada de acordo com item 7.4 da NB-502, e pesquisa na praça de Brasília, válida para os seis lotes.

02/11/86

Engenheiro - LUIZ QUINZINHO MORAES NETTO
Rua C M L 200/2, DF.
Brasília

Assinatura do Gerente: _____ Data: _____

37/44

A.N.C. 300

1º OFÍCIO DE NOTAS
 BRASÍLIA
 MAURÍCIO BUENA DOS SANTOS
 Registrante Autorizado

TABELIÃO MAURÍCIO GOMES DE LIMA

Av. Sul, Q. 504, Bl. A, Mq. 18 - Fone: 225-2160 - 225-3110 - 225-2230
 Av. Norte, Q. 203, Bl. A, Mq. 25 - Fone: 226-5483

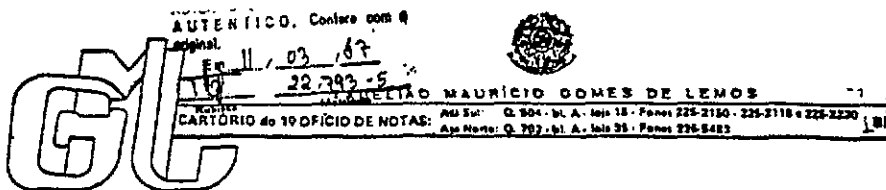
CARTÓRIO do 19 OFÍCIO DE NOTAS
BRASÍLIA/DF

LIVRO 1365
FOLHA 074

Folha nº 224
 Processo nº 030.911.051/67
 Rubrica *[assinatura]*

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E CAENCE - CONSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA E ENGENHARIA LTDA., NA FORMA QUE SE SEGUE:

FAIZEM quantos a presente escritura pública de compromisso de compra e venda virem que, aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho, do ano de hum mil, novecentos e oitenta e seis (1986), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, em meu Cartório, perante mim, Tabelião do 19º Ofício de Notas, desta Capital, compareceram partes, entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante promitente vendedora a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, empresa pública, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, Edifício Novacap, nesta Capital, CGC/MF número 00.037.457/0001-70, representada neste ato pela sua sucessora e mandatária, na forma do artigo 29 da Lei nº 5861, de 12.12.72 e do mandato inserido na Ata de sua Constituição, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício Terracap, nesta Capital, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 535000034-8, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73, neste ato na pessoa de seus Diretores Superintendente, respondendo, e Comercial, respectivamente, PAULO DE PAIVA FONSECA, arquiteto, e NOEL BATISTA, economista, ambos brasileiros, casados, portadores das cédulas de identidade números 219/D - 12a. Ra - gão - CrEA - DF e 160512-SEP-DF, inscritos no CPF/MF sob os números 000604701-78 e 046287481-87, residentes e domiciliados nesta Capital, o primeiro à casa 01, Rua dos Engenheiros, Acampamento Pacheco Fernandes, Vila Planalto, e o segundo na EQS 203, Bloco A, apartamento 103, e pelo Chefe da Divisão Jurídica, respondendo, MAURÍCIO BUENA DE MORAES, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado também nesta Capital, na QI-1, Conjunto 4, casa 16, Lago Sul, portador da cédula de identidade número 63809-DFSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o número 010.526.911-53, que conferiu a presente e a achou conforme; e, de outro lado, como outorgada compromissária compradora, CAENCE - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., com sede nesta Capital, na QI 09, CL - Bloco B, número 2, sala 6, inscrita no CGC/MF sob o número 00.578.443/0001-64, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 432/0014841/2, neste ato representada por seu bastante procurador, ANÍAL KOLONITS, brasileiro, casado, técnico em admi-



nistração, residente e domiciliado nesta Capital, no SMPW, Quadra 13, Conjunto 4, casa 1, portador da cédula de identidade número 2.641.823-SSP-SF; inscrito no CPF/MF sob o número 205.619.708-15, de conformidade com a procuração lavrada nestas Notas, à folha 144 do livro 954, a 15 de julho de 1986; todos os presentes são maiores e capazes, meus conhecidos, do que dou fô. E, pela outorgante promitente vendedora me foi dito: I) Que é senhora única e legítima possuidora em mansa e pacífica posse do loteamento denominado SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA), conforme memorial e planta inscritos no Cartório do 19 Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, sob o número 44, Av. 6ª de ordem, à folha 106 do Livro 8-L, em 26.04.84. II) Que do referido loteamento fazem parte os lotes números: 1.815, 1.820, 1.825, 1.830, 1.835, 1.840 (mil oitocentos e quinze), (mil oitocentos e vinte), (mil oitocentos e vinte e cinco), (mil oitocentos e trinta), (mil oitocentos e trinta e cinco) e (mil oitocentos e quarenta) do Trecho 03 (trechos), medindo: 10,00m pela frente e fundos e 100,00m pelas laterais direita e esquerda, perfazendo a área unitária de 1.000,00m² (mil metros quadrados), ou seja, a área total de 6.000,00m² (seis mil metros quadrados), limitando-se - LOTE 1.815, pela frente, fundos e lateral esquerda com vias públicas e pela lateral direita com o lote 1.820 do mesmo Trecho e Setor; LOTE 1.820, pela frente e fundos com vias públicas, pela lateral direita com o lote 1.825, e pela lateral esquerda com o lote 1.815 do mesmo Trecho e Setor; LOTE 1.825, pela frente e fundos com vias públicas, pela lateral direita com o lote 1.830 e pela lateral esquerda com o lote 1.820 do mesmo Trecho e Setor; LOTE 1.830, pela frente e fundos com vias públicas, pela lateral direita com o lote 1.835 e pela lateral esquerda com o lote 1.825 do mesmo Trecho e Setor; LOTE 1.835, pela frente e fundos com vias públicas e pela lateral direita com o lote 1.840 e pela lateral esquerda com o lote 1.830 do mesmo Trecho e Setor; LOTE 1.840, pela frente e fundos com vias públicas, pela lateral direita com o lote 1.845 e pela lateral esquerda com o lote 1.835 do mesmo Trecho e Setor. III) Que possuindo os imóveis acima descritos e caracterizados, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou responsabilidades, tem ajustado prometê-los a venda, como de fato e na verdade prometido tem, à outorgada compromissária compradora, por esta escritura pública de compromisso de compra e venda e na melhor forma de direito, pelo preço certo e ajustado de Cr\$1.497.188,82 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e oito cruzados e oitenta e dois centavos), que será pago na seguinte forma: 20% (vinte por cento) sobre o preço global correspondente a Cr\$299.437,76 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e sete cruzados e setenta e seis centavos), como sinal e princípio de pagamento,

Folha: 225
 Processo nº: 03901.051/86
 Rubrica: *[assinatura]*

A.N.C. 902

32/46
 1º OFÍCIO DE NOTAS
 BRASÍLIA
 REGISTRO PÚBLICO DOS CONTRATOS
 Escritório Autônomo

TABELIÃO MAURÍCIO GOMES DE LEMOS

CARTÓRIO do 1º OFÍCIO DE NOTAS: Av. Sul: Q. 504 - Bl. A - Loja 18 - Fones: 226-2150 - 226-2119 - 226-2230
 Av. Norte: Q. 707 - Bl. A - Loja 25 - Fones: 226-5483 BRASÍLIA-DF

LIVRO 1303 FOLHA 075

em moeda corrente nacional, já recebidos pela outorgante promitente vendedora e os restantes 80% (oitenta por cento), em 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano, calculados pela Tabela Price, pagáveis na Tesouraria da Terracap, vencendo-se a primeira em 31.08.86 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, tudo conforme Proposta de Controle nº 57938/43, anexa ao Processo nº 005.586/84 - TERRACAP, ficando entendido que sobre tais prestações, bem como sobre o saldo devedor incidirá reajuste que será calculado de acordo com os índices das Obrigações do Tesouro Nacional (OTN) e suas eventuais alterações. IV) A outorgada compromissária compradora se obriga a construir nos imóveis objeto deste instrumento, em caráter definitivo, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados da assinatura da presente escritura pública de compromisso de compra e venda, comprovado mediante a apresentação da Carta de Habitação, à outorgante promitente vendedora. V) A outorgada compromissária compradora fica obrigada no prazo de 03 (três) meses contados da assinatura do presente instrumento, a instalar-se precariamente nos imóveis objeto desta escritura, comprovando o cumprimento da obrigação mediante a apresentação do Alvará de Funcionamento Provisório à outorgante promitente vendedora. VI) A outorgada compromissária compradora fica obrigada a encerrar suas atividades no local em que nesta data estiver exercendo fora do zoneamento próprio, com o acompanhamento do cumprimento desta obrigação por parte da Administração Regional. Local e/ou da fiscalização da Terracap, dentro do prazo de 12 (doze) meses, também contados da data da assinatura deste instrumento, sob pena de rescisão da presente escritura. VII) Fica desde já pactuado que a outorgada compromissária compradora não poderá alegar futuramente a ocupação por outro do lote nº 1.840 (mil oitocentos e quarenta), ora prometido a venda, como causa impeditiva para o cumprimento de quaisquer obrigações estipuladas neste instrumento. VIII) A outorgada compromissária compradora declara expressamente ter conhecimento da ocupação parcial por outra empresa, do lote 1.840 ora prometido a venda, assumindo a responsabilidade pela solução do problema diretamente com a ocupante, isentando a outorgante promitente vendedora de toda e qualquer responsabilidade atual ou futura de natureza jurídica ou econômica, bem como, de assumir quaisquer danos que eventualmente possam surgir pela promessa feita nessa condição, e obrigando-se ainda, a jamais arguir tal fato como justificativa para atraso ou inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante a Terracap, por força do presente instrumento. IX) A outorgada compromissária compradora, fica proibida ceder ou transferir a terceiros, os direitos ou obrigações sobre os imóveis ora adquiridos, enquanto não outorgada a escritu-

Folha nº 226
Proc. nº 030014.051/86
Rubrica Bem

306
306
32X57
A.N.C.
NOTA: PREENHA TODAS AS COLUNAS

TABELIÃO MAURÍCIO GOMES DE LEMOS

CARTÓRIO de 19 OFÍCIO DE NOTAS: Av. Eul. Q. 804 - Bl. A - Loja 18 - Fones: 225-2130 - 225-2110 e 225-2230
 Av. Norte: Q. 703 - Bl. A - Loja 25 - Fones: 226-5482 BRASÍLIA-DF

LIVRO 1365

FOLHA 076

dito, ainda, sob responsabilidade civil e criminal, que os imóveis objeto da presente não fazem parte do seu ativo permanente, razão pela qual deixa de ser apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND, do IAPAS, de acordo com o inciso III, artigo 135, Decreto número 90.817, de 17.01.85. Foram-me apresentados e aqui ficam arquivados os seguintes documentos: Certidões dos Feitos Ajuizados e de Ônus Reais, de cujo teor as partes declaram ter conhecimento, em obediência ao disposto na Lei 7433, de 18.12.85; Certidões Negativas de Tributos Imobiliários nºs 236-13.791/86, 238-13.807/86CE, 238-13.808/86CE, 238-13.804/86CE, 238-13.806/86CE e 238-13.805/86CE, expedidas pelo Governo do Distrito Federal, a primeira a 24.07 e as demais a 25.7.86 todas válidas até 31.12.86, relativas aos imóveis objeto da presente, na ordem em que estão lançados; Guia número 112.699, no valor de Cr\$ 42.000,00, datada de 25.07.86-, referente ao imposto de transmissão "inter-vivos", sobre o valor tributável de Cr\$ 2.100.000,00. A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, é neste ato representada por seu Diretor Superintendente, ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital na QL-4, Conjunto 2, casa 16, SHN/Sul, portador da cédula de identidade número 1259-0AN-DF, inscrito no CPF/MF sob o número 002.094.571-04, NOEL BATISTA e MAURÍCIO DUTRA DE MORAES, estes já qualificados, e não como constou no preâmbulo desta escritura. Eu, MAURÍCIO GOMES DE LEMOS, Tabelião, a fiz datilografar sob minuta, li, encerro e subcrevo o presente ato, colhendo as assinaturas. (a) Maurício Gomes de Lemos. Antonio Carlos de Nogueira. Noel Batista. Maurício Dutra de Moraes. Antal Kolonits. NADA MAIS. Extraída por certidão na mesma data. Eu [assinatura], Valter Tôcoli - de Miranda, Auxiliar Judiciário, a datilografei. E eu [assinatura], Tabelião, a subcrevi, dou fé e as

[Assinatura manuscrita]

OFÍCIO DE NOTAS
 TABELIÃO
 MAURÍCIO GOMES DE LEMOS
 BRASÍLIA-DF

Original

Em 11, 03, 87

22.793-5

MOTORA BELIAO MAURICIO GOMES DE LEMOS





CARTÓRIO de T^o OFÍCIO DE NOTAS: Av. Rui: Q. 504 - Bl. A - Lote 15 - Parcel 725-2150 - 225-2150 - 225-2150
Av. Norte: Q. 702 - Bl. A - Lote 25 - Parcel 725-6482

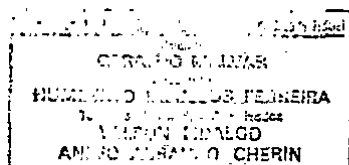
0001 0001

ra definitiva. X) A outorgante promitente vendedora poderá rescindir de pleno direito a presente escritura pública de compromisso de compra e venda, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, no caso de descumprimento das obrigações contidas nas Cláusulas IV, V, VI, VII, VIII e IX deste instrumento, assim como a outorgada compromissária compradora deixar de pagar 03 (três) prestações consecutivas. XI) A outorgante promitente vendedora, somente outorgará a escritura definitiva de compra e venda, após cumpridas pela outorgada compromissária compradora, todas as obrigações por ela assumidas neste instrumento. XII) As prestações pagas com atraso serão acrescidas de 10% (dez por cento) sobre seus respectivos valores, a título de multa contratual, bem como juros de mora à taxa de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, sem prejuízo das cominações previstas na Cláusula X, assim como dos encargos e despesas decorrentes de procedimentos judiciais a que der causa a outorgada compromissária compradora. XIII) A outorgada compromissária compradora poderá antecipar o pagamento das prestações vincendas, caso em que será feito um reajuste com base nas Obrigações do Tesouro Nacional (OTN's), do saldo devedor até o dia do efetivo pagamento. XIV) Fica a outorgada compromissária compradora responsável pelo pagamento de quaisquer impostos e taxas que recaiam ou venham recair sobre os imóveis prometidos a venda. XV) Pela outorgante promitente vendedora me foi dito que cede e transfere à outorgada compromissária compradora, todo o direito e ação que tem sobre os imóveis ora comprometidos... a venda imitando-a desde logo na posse dos mesmos por bem da presente instrumento e da Cláusula "constitui", bem como responsável por todas as despesas do presente instrumento e sua averbação no Registro Imobiliário, assim como as referências a escritura definitiva e seu respectivo registro, impostos de transmissão "inter-vivos" e quaisquer outros encargos decorrentes do referido instrumento. Pela outorgante promitente vendedora, foi dito, finalmente, que não se responsabiliza pela existência de quaisquer benfeitorias nos terrenos comprometidos. Pela outorgada compromissária compradora, foi dito, ainda, que aceitava a promessa com as condições em que lhe é feita por este instrumento, em todos os seus termos e tal como se encontra redigida, por assim ter ajustado com a outorgante promitente vendedora, declarando expressamente que se obriga e se responsabiliza pelo cumprimento das obrigações estipuladas, assim como as normas e regulamentos em vigor estabelecidos pela Terracap. E, de como assim o disseram, do que dou fé, me pediram lhes lavrasse a presente, a qual feita e lhes sendo lida em voz alta, e acharam conforme, aceitaram, outorgaram e assinam. Emitida DOI - Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa SRF/090/85. Pela outorgante promitente vendedora me foi

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ARQUIVO - COMISSÃO FEDERAL
Livre Procc. do nº 1 - K
Procc. do nº 1 - 12345
Em 11 de Julho de 1977
O Tabelião:

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO. Confira com o
original.
11 de 11 de 1977
22283-5
Rui de A. Monteiro

PROCESSOS Nº :	308	080.011.037 / 85	32/52
DECISÕES :	A.N.C.	49 / 85 - CAU	
DATA :		19.11.85	
DECRETOS :		9.186	
DATA :		13.12.85	
PUBLICADO :		13.12.85	
REGISTRO NO CARTÓRIO :	_____	OFÍCIO :	DATA :
USOS, NORMAS DE EDIFICAÇÃO E GABARITO			
Para os lotes n.ºs 8 e 13 são previstos os seguintes usos:			
1. COMÉRCIO:			
1.1. Varejista			
1.1.1. Gêneros Alimentícios			
1.1.2. Gêneros não alimentícios do tipo:			
.Farmácias, Drogeries e produtos químicos			
.Vestuário			
.Artigos gerais - Magazines e lojas de Departamento			
.Móveis e utilidades para o lar.			
.Comércio especializado - Armário, Joalheria			
Som, Foto, Papelaria similares.			
.Automotores - Automóveis, ciclomotores e similares.			
2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:			
2.1. Alimentação:			
bar, restaurante e similares			
2.2. Financeiros:			
banco, bolsa de valores, câmbio e similares			
2.3. Pessoais:			
cabelereiro, barbeiro, turismo e similares.			
USO: NORMAS DE EDIFICAÇÃO E GABARITO			
NGB - 67/85		RAI - ÁGUAS CLARAS	
		RE - EPTG	
FOLHA : _____		FOLHAS : _____	
		RUA QUARESMEIRA 2A - LOTES 8, 13 e 15	
DATA: 05/11/85	AUTOR PROJ.: 	COMPETE: 	VISTO: LIVIA 
	ADENALDO SENA	ADENARO	ESTUJO
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SVO - DAU			



2.4. Comunicações:
estúdios, agências, representações e similares

3. SAÚDE:

3.1. Humana:

hospitais de pequeno porte, clínicas especializadas, laboratórios de análise clínica.

3.2. Animal

clínicas veterinárias, laboratórios e similares

4. RECREAÇÃO E LAZER:

4.1. Clubes Sociais e Recreativos:

4.2. Jogos, danças e similares

4.3. Cultura - teatros, cinemas, museus. exposições similares

5. HABITAÇÃO:

Somente uma para zeladoria

Para o lote 15 será previsto o seguinte uso:

1. Especializado para veículos automotores do tipo posto de abastecimento de combustível, lavagem e lubrificação.

2. HABITAÇÃO:

Somente uma para zeladoria.

QUADRO DE ÍNDICES

	Lote 8	Lote 13	Lote 15
Coef. máximo de Aproveitamento	0,43	0,4	0,6
Taxa máxima de Ocupação	30%	40%	30%
Nº máximo de pavimentos	térreo + 1	térreo	térreo + 1
Afastamento Mínimo	Divisa p/ EPTG-15 m outras-5m	Todas - 5m	Divisa p/ EPTG - 15m Outras - 5m
Habitação	uma unidade com no máximo 68m2 para zeladoria	Uma unidade com no máximo 68m2 p/ zeladoria	Uma unidade com no máximo 68m2 p/ zeladoria

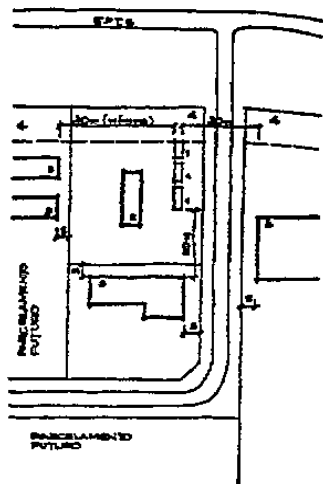
cont...

WT

A.N.C.

NGB-67/85-4/4

32/53



- 1- SERVIÇO DE TRANSPORTES
- 2- CONSTRUÇÕES DEBENTRES AO PESSO
- 3- CONSTRUÇÕES MIO DEBENTRES AO PESSO
- 4- AREA "HIGH RISE/CANAL"

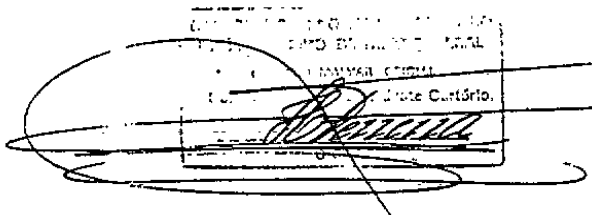
Ao longo do alinhamento frontal do lote é obrigatória execução de grelha para captação e escoamento de águas pluviais.

Nas divisas "fundo e lateral esquerda" deverá ser construído um muro com, no máximo 1,20m de altura.

Nos demais lotes é permitido o fechamento das divisas desde que seja feito com cerca viva de até 1,80 metros de altura.

AAA

Associação de Proprietários do Condomínio de Loteamento
Presidente
GERALDO MALVAR
Secretário
HUMBERTO DE JESUS FERREIRA
Técnicos Jurídicos Assessorados
WILSON FIDALGO
ANÉTO ABRAMO CHERIN



DF - 12-11-76

MANU OFICIAL DO DF

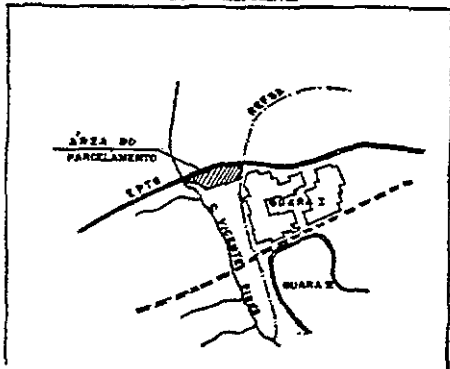
316
3/6
L.N.G.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BRASÍLIA - DF
EDITAL


Bel. GERALDO MALVAR, Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc... FAZ SABER aos que o presente Edital vierem, ou dele conhecimento tiverem que, por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, foi depositado neste Cartório para os fins da Lei 8.799 de 11 de dezembro de 1976 o Memorial de Lotamento denominado SETOR RE-EPTG - ÁGUAS CLARAS - REGIÃO ADMINISTRATIVA - I - RA-1, destinado à criação de duas (2) unidades urbanas e transformação de outra já existente no Setor de Áreas Isoladas Sul, loteamento esse situado na Zona Metropolitana de Brasília, no antigo Imóvel Bananal, ocupando uma gleba de terras definida pela poligonal caracterizada na planta e no memorial descritivo objeto deste expediente, com a metragem de 372.855,8342 m², e que fica dentro dos seguintes limites: "Começa no vértice "A", no eixo comum da EPTG de Coordenadas N= 8.249.781.1381 e E= 179.229.2400, daí, segue com o azimute de 196°46'08" e distância de 229.559 metros ao vértice "B" de Coordenadas N= 8.249.393.5434 e E= 178.250.4719, daí, segue com o azimute de 276°46'08" e distância de 60.128 metros ao vértice "C" de Coordenadas N= 8.249.404.3740 e E= 179.200.9082, daí, segue com o azimute de 243°23'25" e distância de 16.181 metros ao vértice "D" de Coordenadas N= 8.249.369.1099 e E= 179.112.8604, daí, segue com o azimute de 248°23'25" e distância de 631.797 metros ao vértice "E" de Coordenadas N= 8.249.173.2335 e E= 178.817.1898, daí, segue com o azimute de 202°56'38" e distância de 185.621 metros ao vértice "F" de Coordenadas N= 8.249.278.6026 e E= 178.454.9669, daí, segue com o azimute de 178°28'53" e distância de 199.39 metros ao vértice "G" de Coordenadas N= 8.249.297.4890 e E= 178.256.8308, daí, segue com o azimute de 294°05'26" e distância de 40,87 metros ao vértice "H" de Coordenadas N= 8.249.314.0946 e E= 178.210.2832, daí, segue com o azimute de 219°55'13" e distância de 14,456 metros ao vértice "I" de Coordenadas N= 8.249.300.000 e E= 178.210.000, daí, segue com o azimute de 207°24'06" e distância de 183,00 metros ao vértice "J" de Coordenadas N= 8.249.166.9882 e E= 178.189.4992, nas margens do Córrego Vicente Feres, daí, por este acima até o cruzamento deste com o eixo comum da EPTG, daí, segue pelo mencionado, no sentido Taguatinga até o vértice "L" = P1 de Coordenadas N= 8.249.381.8132 e E= 178.192.5412, daí, segue com o azimute de 68°23'25" e distância de 994,870 metros ao vértice "M" de Coordenadas N= 8.249.748.2221 e E= 186.118.1818, daí, no vértice Ponto de Partida destas limitas". Ficam os documentos do citado Memorial à disposição dos interessados neste Cartório, Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco "C", Lote nº 118, Edifício Paulo Saravata - 5º andar, Distrito Federal, telefone 225-7783, devendo as impugnações, propostas que se apresentadas dentro do prazo de 15 dias, a contar da 3ª e última publicação do presente Edital, e do desenho anexo de localização da área. Fim do referido prazo e não havendo reclamações, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos trinta e hum dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (31/10/1966).

Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal
Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco "C",
Lote nº 118, Edifício Paulo Saravata -
5º andar, fone: 225-7783 - Brasília.
Oficial
Bel. Geraldo Malvar



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
GERALDO MALVAR, OFICIAL
Confere com o arquivo deste Cartório.
Malvar
O Oficial

Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal
Oficial:
GERALDO MALVAR
Substituto:
HUMBERTO DE JESUS FERREIRA
Técnicos Judiciais Autorizados:
WILSON FIDALGO
ANIZIO ABRAHÃO CHERIN

	Lote 8	Lote 13 <i>314</i>	Lote 15 <i>314</i>
Estaciona- mento	1 vaga para cada 50m2 de constru- ção	1 vaga para cada 50m2 de constru- ção	<i>314</i> 

Nº 67/85-3/4
21/57

A.N.C. 314

OBSERVAÇÕES:

1. Subsolo:
para o lote 15 é proibido. Para o lote 8 e 13 será optativo e destinado somente á garagem. Sua área não será computada no cálculo da área máxima de construção.
2. Usos:
Para o lote 15 o uso é único. Os lote, 8 e 13 comportam um ou mais usos, exceto o uso do lote 15.
3. 1º pavimento:
sua área construída deverá ser de, no máximo, 50% da área do térreo.
4. Acesso:
não é permitido o acesso de veículo pelas divisas voltadas para a EPTG.
5. Não é permitido que a área ocupada pela construção mais á área pavimentada (estacionamento e passeios) ultrapasse a 75% da área do lote.
6. No lote 15 as bombas e tanques de armazenamento deverão estar a uma distância mínima de 30 metros de qualquer construção, exceto para aquelas inerentes ao posto que deverão estar, no mínimo, a 4 metros das bombas.

AA
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica - DEP
DIRETORIA

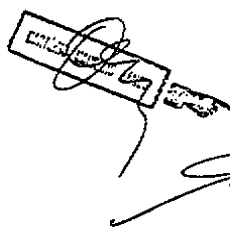
República Portuguesa - Assembleia Nacional Constituinte
 Presidência
CERALEO MALVAR
 Substituto
HUMBERTO DE JESUS FERREIRA
 10.000 3.000 1.000 500 200 100 50 20 10 5 2 1
WILSON FIDALGO
ANZO ALVARAO CHERIN

República Portuguesa - Assembleia Nacional Constituinte
 Presidência
CERALEO MALVAR
 Substituto
HUMBERTO DE JESUS FERREIRA
 10.000 3.000 1.000 500 200 100 50 20 10 5 2 1
WILSON FIDALGO
ANZO ALVARAO CHERIN

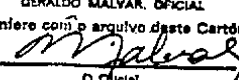
"D E C L A R A Ç Ã O"

INDEPENDÊNCIA SERVIÇOS E COBRANÇAS LIMITADA, firma com sede nesta capital, via de seu representante legal, infra assinado DECLARA, para fins de prova junto ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, estar de plano acordo com o deslocamento, mudança de nomenclatura, mudança de destinação de figura geométrica passando de circular para hexagonal a decréscimo da área em 9 (nove) centímetros quadrados, havido na área destinada á Radio Independência de Brasília, de sua propriedade, alterações essas consubstanciadas na planta URB-67/85 e aprovada pelo Decreto Governamental nº 9.780, de 02.10.86, publicado no Diário oficial do Distrito Federal de nº 189, em 03.10.86.

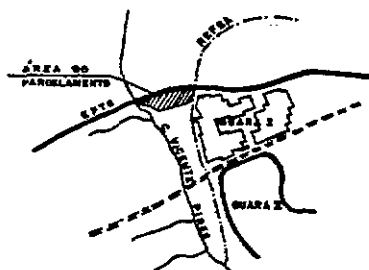
Declara, ainda, que concordo eu que a eventual nova escritura seja providenciada tão logo se conclua o registro das modificações em apreço.

 Brasília-DF-. 03 de outubro de 1986
 INDEPENDENCIA SERVIÇOS E COBRANÇAS LTDA

1º OFÍCIO DE NOTAS
 Recebido em 03/10/86
 Humberto de Jesus Ferreira
 Leite da Independência
 SERVIÇOS E COBRANÇAS LTDA
 03/10/86

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
 GERALDO MALVAR, OFICIAL
 Confere com o arquivo deste Cartório.

 O Oficial

Cartório do 1.º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal
 Oficial:
 GERALDO MALVAR
 Substituto
 HUMBERTO DE JESUS FERREIRA
 Técnicos Judiciais Assistentes
 WILSON FIDALGO
 ANIZIO ABRAHÃO CHERIN



CARTORIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO
DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
GERALDO MALVAR, OFICIAL
Confere com o arquivo deste Cartório.
Malvar
O Oficial

Cartório do 1.º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal
Oficial:
GERALDO MALVAR
Substituto
HUMBERTO DE JESUS FERREIRA
Técnicos Judiciais Assessorados
WILSON FIDALGO
ANIZIO ABRÃO CHERIN

Revalida o Decreto nº 9.185, de 13 de dezembro de 1985, que homologou a Decisão nº 46/85, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o constante do Processo nº 030.011.037/85.

DECRETA:

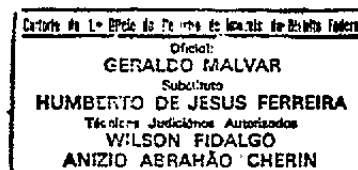
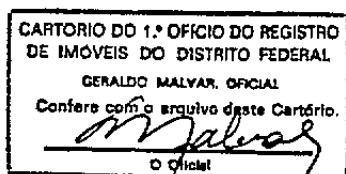
Art. 1º. Fica revalidado o Decreto nº 9.186, de 13 de dezembro de 1985 que, homologando a Decisão nº 49/85, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, aprovou:

- a criação de duas áreas, caracterizadas pelas denominações de lote 13 e 15 e,
- remanejamento do lote 8, pertencente á Rádio Independência de Brasília Ltda,

situados ao longo da Estrada Parque Taguatinga e, que se encontram consubstanciados no Projeto Urbanismo – Parcelamento – URS 67/85 – segundo as folhas do SICAD, 136-III-1-A, 136-III-1-8, 136-I-4-C e 130-1-4-D – complementado pelo Memorial Descritivo MDE 67/85, acompanhado da prancha do Uso, Normas de Edificação e Gabarito KGS 67/65 e, que substitui a planta SAI-S PR 166/1 e modificará a de número SAI-5 PR 216/1, da Região Administrativa de Brasília – RA 1.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de outubro de 1984
 68ª da República e 27ª de Brasília.
 Deputado JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador do Distrito Federal
 CARLOS MÁGALHÃES DA SILVA



Universidade de Brasília
 Brasília

JURIL CARLOS MELLIS

MANO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 9.186 DE 13 DE dezembro DE 1985

Homologa a Decisão nº 49/85. do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o constate do Processo ao 030.011.037/85,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a Decisão nº 49/85; do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, que aprovou:

- a criação de duas áreas, caracterizadas pelas denominações de lotes 13 e 15 e.
- remanejamento do lote 8, pertencente a Rádio Independência de Brasília Ltda,

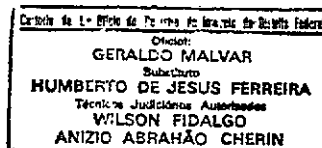
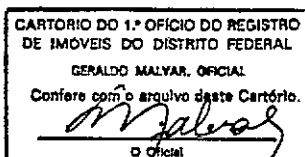
situados ao longo da Estrada Parque Taguatinga e, que se encontram consubstanciados no Projeto Urbanismo – Parcelamento URS 67/85 – segundo as folhas do SICAB, 136-111-1-A, 136-111-1.8, 136-1-4-C e 136-1-4-D – complementada pelo Memorial Descritivo MDE 67/85, acompanhado da prancha de Uso. Normas de Edificação e Gabarito NGB 67/85 e, que substitui a planta SAI-S PR 166/1 e modificará a de número SAI-S PR 216/1, da Região Administrativa de Brasília – RA 1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 13 de dezembro de 1985
 97º da República e 26º de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA RONCALVES
 Governador do Distrito Federal
 Substituto

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA



Folha N.º	30
Processo	030.011037/85
Relator	AI

030.011.037/85

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL
 170a. Reunião Ordinária
 Câmara de Arquitetura / Câmara de Urbanismo

Processo nº : 030.011037/85
 Interessado : DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
 Assunto : Criação de duas áreas e reformulação de lote já criado,
 pertencente às áreas rurais e de interesse ambiental -
 Projeto Águas Claras - RA I

DECISÃO Nº 49 / 85-CAU

O Conselho, através das Câmaras de Arquitetura e Urbanismo, acolhendo o voto do Relator, aprovou a criação de duas áreas e o remanejamento, sem acréscimo de área, pertencente a Rádio Independência, na Estrada Parque Taguatinga – EPTG e que se encontram consubstanciadas no projeto Urbanismo-Parcelamento URB 67/85 que substituirá a planta SAI/S – PR. 166/1 e modificara a de número SAI/S – PR. 216/1 no que se refere ao lote da Rádio Independência, complementado pelo Memorial Descritivo MDE 67/85, que se faz acompanhar do NGB 67/85, que definem os Usos, Normas de Edificações e Gabaritos para as áreas criadas e para a área reformulada, de acordo com os dados constantes no processo em pauta.

Brasília, 19 de novembro de 1985.

Presidente:

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Conselheiros :

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

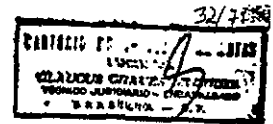
HUMBERTO LOMES DE BARROS

HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE

JÃO DA GAMA FILGUEIRAS LIMA

PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA

MARIA ELISA MODESTO GUIMARÃES COSTA (Relatora)



GL

TABELIAO MAURICIO GOMES DE LEMOS
CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS
BRASILIA-DF

LIVRO 1397

FOLHA Nº 127

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA
NA FORMA ASALXO:

SABEM quantos esta viron que, nos [redacted] 23 [redacted] -
 neste cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, em meu
 Cartorio, perante mim, Tabelião do 1º Ofício de Notas, compareceram partes,
 entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, [redacted]
 [redacted], firma com sede nes
 ta Capital no Setor de Diversões Sul, edificio Eldorado, Sala 201, tendo o seu
 contrato social e última alteração contratual registrados na Junta Comercial -
 do DF sob o s nºs 981 em 11/09/63 e 4.1059 em 10/01/86, inscrita no CCC/MF -
 sob o nº 00.047.092/0001-65, representada neste ato por seus sócios MADRÍCIO -
 BRASILEIRO LEITE, divorciado, e ITAMAR CHAVES CARDOZO, casado, ambos brasilei-
 ros, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital, o primeiro na SQS -
 207, Bloco "B", aptº 401 e o segundo na QNC 31, casa 20 em Taguatinga-DF, por-
 tadores das identidades nºs 140.238-DFSP-DF e 170.310-SEP-DF e dos CICs nºs. -
 000.180.901-68 e 051.380.081-20, respectivamente, nos termos da cláusula 6ª da
 8ª Alteração Contratual, devidamente registrada na Junta Comercial do DF sob o
 nº 53.2.5824; e, [redacted]
 [redacted] no IAS, trecho 06, lotes 10 e 20,
 inscrita no CCC/MF sob o nº 00.584.755/0001-80, representada por seus Direto-
 res, JOSÉ CELSO VALADARES CONTIJO, casado, engenheiro, residente e domiciliado
 nesta Capital na QI 10, conjunto 6, casa 5 - SH1/SUL, identidade nº 169.847 -
 SSP-DF e CIC nº 001.997.021-87 e RAUL AUGUSTO MARTINS, brasileiro, separado --
 advogado, residente e domiciliado nesta Capital na QI 15, chácara 31 do SH1/--
 SUL, identidade nº 382.893-SSP-DF e CIC nº 003.915.491-20, sendo o primeiro --
 brasileiro;



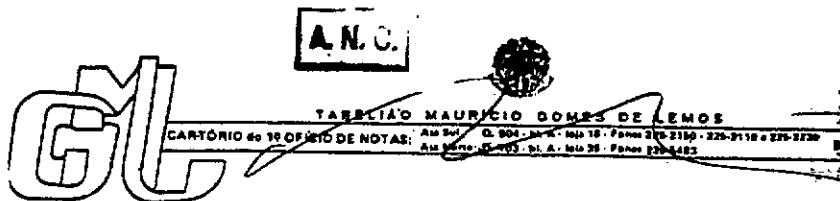
LIVRO

1397

FOLHA

N.º // 128

"Que, mediante o preço certo e ajustado de Cr\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzados), satisfeitos da seguinte forma:- Cr\$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzados) neste ato em moeda corrente nacional, dos quais dão plena renda, e geral quitação, e os restantes, isto é, Cr\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzados) através de 05 (cinco) notas promissórias de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados) e uma de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados), vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias a contar de 19 de dezembro de 1.986 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes", digo, Que, assim, pela presente, na melhor forma de direito, em cumprimento a promessa de compra e venda de 06.10.86, lavrada às fls. 098, do livro 1398, destas notas, eu fase de registro e pelo certo e ajustado de Cr\$ 65.000.000,00- (sessenta e cinco milhões de cruzados) pagáveis da seguinte forma: Cr\$ 20.000.000,00- (vinte milhões de cruzados) já recebidos por ocasião da mencionada promessa; Cr\$ 10.000.000,00- (dez milhões de cruzados) neste ato, através de cheques nºs -----, emitido pela Outorgada Compradora contra o Banco de Crédito Nacional S/A - B. C. N., 5 (cinco) notas promissórias no valor unitário de Cr\$ 6.000.000,00- (seis milhões de cruzados) e 1 (uma) de 5.000.000,00- (cinco milhões de cruzados), vencendo-se a primeira no dia 19 (dezenove) de janeiro de 1987 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, promissórias essas de emissão da Outorgada Compradora e avalizadas por todos os seus sócios, sendo os presentes meus conhecidos, do que dou fé. E, pelo(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(s)(les) me foi dito que, a juízo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus reais, inclusive hipotecas, mesmo legais, é(são) senhor(a)(s)(cs) e legítimo(a)(s) possuidor(a)(s)(es) do imóvel-constituído 161,36m pela frente; 95,18 + 90,13m pelos fundos; 134,00 + 166,00m pela lateral direita e 268,70m pela lateral esquerda, ou seja a área de 70.685,74m2; imóvel esse havido por compra feita à Cia Imobiliária de Brasília- TERRACAP, conforme escritura de 04.08.78, lavrada às fls. 76-V do livro 185 do Cartório do 2º Ofício de Notas local, cujas características e confrontações são as constantes da matrícula 17.602 do 1º Ofício do Registro de Imóveis local;



cia da dívida ora confessada, a OUTORGANTE se compromete a resgatá-la no prazo de 80 (oitenta) dias a contar de 20.12.86 (vinte de dezembro de 1986), ou seja, 10 de março de 1987, acrescida de juros à taxa de 1% (um por cento) ao ano; que, o não pagamento da dívida até a data estabelecida ou o não cumprimento de qualquer obrigação assumida neste contrato, sujeitará a OUTORGANTE à cobrança executiva da mesma independentemente de aviso judicial ou extrajudicial, acrescido da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor total da dívida apurada, sem prejuízo de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao mês ou fração, mais custas processuais e honorários de advogado.

II. que, para garantir o principal da dívida e demais obrigações assumidas neste contrato, a OUTORGANTE dá à OUTORGADA em garantia, em primeira e especial hipoteca, livre e desembaraçada de qualquer ônus real, pessoal, foro ou penção, ações ou execuções que possam invalidar a presente, o imóvel de sua propriedade consistente da [REDACTED], à margem esquerda da Estrada Par- que de Taguatinga, imóvel esse havido por compra feita à Cia. Imobiliária de Brasília- TERRACAP, conforme escritura de 04.08.78, lavrada às Fls. 76-v, do livro 185, do 2º Ofício de Notas local, cujas características e confrontações são as constantes da matrícula nº 17602, do 1º Ofício de Registro de Imóveis local. III - DO IMPEDIMENTO: que, ela OUTORGANTE, durante a vigência deste contrato, se obriga a não dispor do imóvel ora dado em hipoteca, gravando-o a terceiros, cedendo, arrondando, transferindo ou o alienando de qualquer forma, sem o prévio e expresso consentimento da OUTORGADA, sendo nula de pleno direito qualquer transação nesse sentido, renunciando, ela, OUTORGANTE, expressamente, ao direito facultado pelo art. 812 do C.C.B. IV- DA FIANÇA: pelo Interviente Fiador, no início qualificado, me foi declarado concordar com o presente contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, assumindo como principal pagador a responsabilidade solidária pelo pagamento da totalidade da dívida com seus acréscimos, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 1491, 1500 e 1503 do Código Civil. V - DA PROMESSA: ainda, pela OUTORGANTE, me foi dito que, pela presente e na melhor forma de direito prometia, como de fato prometido tem, vender à OUTORGADA a área de terreno ora dada em garantia e descrita na cláusula II desta, pelo preço certo e ajustado de CZ\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzados) pagáveis da seguinte forma: CZ\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzados) até o dia 10.12.86, sendo CZ\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados) representados pela quitação da dívida ora confessada, CZ\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados) em moeda corrente, no momento da assinatura da escritura de compra e

GL **dx** **TABELINO MAURÍCIO GOMES DE LEMOS**
CARTÓRIO DE 19 OFÍCIO DE NOTAS
 Ass. Sul - Q. 002 - 020 - 14 - Fone: 322-2266 - 230-3118 e 322-3723
 Ass. Norte - Q. 703, E. C. - 102 - Fone: 322-0462 - **BRASÍLIA-DF**

CARTÓRIO DE 19 OFÍCIO DE NOTAS
SUBOFICIAL
OLAUCUS CHAVES DE SOUZA
TÉCNICO JUDICIÁRIO - C. CARREIRO
BRASÍLIA - D. F.

LIVRO 1398 **FOLHA 098**

3/2
em
alg
dx

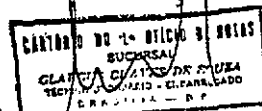
Escritura de CONFISSÃO DE DIVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA cumulativa com PROMESSA DE COMPRA E VENDA que entre si fazem INDEPENDENCIA SERVIÇOS E COBRANÇAS LIMITADA e VIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LIMITADA, na forma abaixo:

SABER quantos esta vizes, que aos 06 ... (seis) dias do mes de outubro de 1986, nesta cidade de Brasília, capital da república federativa do Brasil; em Cartório, perante mim, técnico-judiciário autorizado, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: como **OUTORGANTE**, [redacted] aqui chamada simplesmente da **OUTORGANTE**, [redacted] firma com sede no Setor de Diversões Sul, edificio Eldorado, sala 201, nesta capital, tendo o seu contrato social e última alteração registrados na Junta Comercial do DF sob os n.ºs 981 em 11.9.63 e 4.1059 em 10.01.86, inscrita no CCG/MF sob o n.º 00.047.092/0001-65, representada por seus sócios MAURICIO BRASILINO LEITE, divorciado, e ITAMAR CHAVES CARDOSO, casado, ambos brasileiros, empresários residentes e domiciliados nesta Capital, o primeiro na SQS 207 Bloco B apt 401, e o segundo na QNC 33, casa 20, Taguatinga, portadoras das identidades R.G. n.ºs. 140.238-DFSP-DF e 170.310-SEP-DF e dos CIGs n.ºs. 000.180.901-68 e 051.360.081-20, respectivamente, nos termos da cláusula 6ª da 8ª alteração contratual, devidamente registrada na JCDF sob o n.º 53.2.5824; como **Outorgada Credora e Promissária Compradora**, [redacted] firma com sede nesta Capital no IAS, Trecho 06, lotes 10 e 20, inscrita no CCG/MF sob o n.º 00.584.755/0001-80, representada por seus Diretores, RAUL AUGUSTO MANTINS, separado, advogado, e JOSÉ CELSO VALADARES CONTIJO, casado, engenheiro, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, o primeiro no Q1 10 Conjunto 6, casa 5- SHI/SUL e o segundo no SHI/SUL Q1 15, Chácara 31, portadoras das identidades n.ºs. 382.893-SSP-DF e 169.847-SSP-DF e dos CIGs n.ºs. 003.915.491-20 e 001.997.021-87, respectivamente, aqui chamada simplesmente **Outorgada**; e, como **Interveniente Feador e Principal Pagador** MAURICIO BRASILINO LEITE, já qualificado, os presentes meus conhecidos do que dou fé, bem como de que a presente será anotada no competente Distribuidor no prazo e na forma da lei. E, perante mim Técnico Judiciário, falando cada um por sua vez, pela **OUTORGANTE** me foi dito o seguinte: 1 - DA CONFISSÃO DA DIVIDA: que, pela presente e na melhor forma de direito reconhece e se confessa devedora da **OUTORGADA** da importância de **CZ\$ 20.000.000,00** (vinte milhões de cruzados) havida da mesma por empréstimo; que, em decorrên

venda, e, 5 (cinco) pagamentos mensais de CZ\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados) e um de CZ\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados), vencendo-se o primeiro 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura da escritura de compra e venda e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes, importâncias essas que serão representadas por notas promissórias de emissão da ora OUTORGADA e avalizadas por todos os seus sócios, à favor da ora OUTORGANTE.

Não havendo o arrependimento formal por parte da OUTORGADA nem o cumprimento desta promessa de compra e venda até o dia 20.12.86, consi-derar-se-á extinto de pleno direito a presente promessa de compra e venda. A Outorgante autoriza, neste ato, à Outorgada a execução na área objeto deste instrumento, de quaisquer trabalhos que objetivem a mudança, supra mencionada, perdendo, entretanto, a Outorgada à favor da Outorgante, no caso do não cumprimento desta promessa, todos os serviços e benfeitorias executados na área, podendo, ela, OUTORGANTE, fazer essa promessa sempre boa, firme e valiosa, respondendo por si e seus sucessores. VI - DO FORO: fica eleito pelas partes o foro desta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Pela OUTORGADA, me foi dito que aceitava esta escritura em seus expressos termos. Em seguida foram-me apresentados, ficando aqui arquivados, os seguintes documentos: a) guia sob o nº 36.437 referente a custas cartorárias. b) Declaração de quitação do imóvel expedida pela TERRACAP; c) Certidão negativa de débito - CND sob o número 355595 expedida pelo IAPAS aos 29.09.86 válida por 06 (seis) meses. d) Certidão negativa do GDF sob o nº 310-23.646/86 expedida aos 29.09.86 válida até 31.12.86. e) Certidões negativas do Distribuidor da Justiça Federal e Local de todos os representantes da Outorgante e outorgada e certidões negativas de ônus reais e penhoras repositórias expedidas pelo Cartório Imobiliário competente. f) Emitida declaração sobre operação imobiliária conforme IN/SRF/090/85. g) Declaração pela Outorgante e Outorgada que inexistem quaisquer ações contra as mesmas como preceitua o § 3º, artº 1º do Decreto 93.240 de 09.09.86. e, de como assin o disseram, me pediram e lhes lavei a presente que lhes sendo lida em voz alta, acharam em tudo conformes, outorgaram, aceitaram e assinam. Dispensadas as testemunhas em virtude do que faculta a lei 6.952, artº 1º § 5º de 06/11/81. Dou fé. Eu, LUIZ RONAN SILVA, técnico judiciário autorizado, e datilografei, li e encerrei o presente ato colhendo as assinaturas. EM TEMPO: Imposto de Transmissão "Inter-vivus" não incidente conforme guia nº 1928/86, expedida pela Secretaria de Finanças do GDF, aqui arquivada. Dou fé. Eu, MAURICIO GOMES DE LEMOS, Tabelião, a subscrevi, dou fé e assino. (a.a.) MAURICIO BRASILEIRO LUIZ. ITAMAR CHAVES CARDOSO. RAUL AUGUSTO MARTINS. JOSÉ CELSO VALAREDES GONTIJO. MAURICIO GOMES DE LEMOS. Nada mais. Traduzida em seguida. Eu, a subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.



O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Juarez Antunes.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente. Srs. Constituintes:

A classe trabalhadora encontra-se no desespero. Os “gatilhos” já não resolvem, pois de novembro para cá a defasagem salarial já alcança quase 15%. Os aposentados deste País estão na miséria e, há poucos dias, o Presidente Sarney mandou para esta Casa aquela panacéia, aquela mensagem atribuindo-lhes CZ\$ 1.300,00, como pagamento mínimo, a pedir aos Constituintes que dessem aval àquela migalha que, só pelo tempo em que S. Ex.^a levou discutindo, ficou menor do que os CZ\$ 750,00 ou os CZ\$ 680,00 ou os CZ\$ 600,00 de muitos dos pensionistas e aposentados, no mês de janeiro.

Em boa hora, esta Casa obstruiu a votação, pedindo verificação de quorum, para não partilhar da farsa. Pode-se dizer que “o que cai na rede é peixe”, “antes pingar que secar”, mas ninguém prejudicou os aposentados porque, por decurso de prazo, passará.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes enquanto a classe trabalhadora está nesse completo desatino, o Presidente Sarney parece que vai conseguindo o seu intento, quando joga para esta Casa um brinquedo para os Constituintes, como aquele que tem uma dor de dente e provoca em si mesmo uma dor de cabeça para desviar a tensão da dor maior. Frustrado, não se mira mais no espelho dos IBOPE, desde novembro não governa mais, os seus Partidos, os dois maiores desta Casa, não o defendem, pois não têm como, e S. Ex.^a joga para o povo esta estrada de ferro Norte-Sul; ninguém é contra a estrada de ferro ligando Maranhão a Brasília, mas o momento não é este. Enquanto nossas estradas de ferro estão desaparelhadas, concorrendo com a indústria automobilística em linhas paralelas, vem o Governo com essa Transamazônica. Se ela ficar no meio do mato, vai ser difícil limpá-la, mais difícil que uma rodovia, e parece que é isto que vai acontecer. Obra faraônica em momento inoportuno, quando o povo está passando fome, os agricultores estão sem poder tirar seus títulos dos bancos, os pequenos e médios produtores, os comerciantes sufocados, a classe média desaparecida, os aposentados, repito, nos bancos de praças e jardins deste País, lamentando o seu trabalho de 30, 35 anos, na mais absoluta miséria. Um salário mínimo vil, desprezível, que envergonha uma Nação, e o Governo não pode aumentar o salário mínimo porque 800 e tantos mil funcionários públicos teriam que ter os seus mínguaos salários reajustados, e esses estão ligados ao salário mínimo.

Então, o Governo está todo enrolado. PMDB, PFL, Governo, ninguém explica nada ao povo. Agora vem com esse brinquedo para esta Casa, construção de uma ferrovia mais que inoportuna neste momento de desespero do povo, e parece que está dando resultado, parece, pois as discussões já se avolumam, quando devíamos encerrar o assunto. Deixe-o arcar com ônus dessa obra faraônica, deixemos que Sua Excelência arque com isso sozinho, como fizeram os ditadores com a Transamazônica, que ficou no mato. Há pouco, aqui, um colega falou sobre a Belém – Brasília, e esqueceu-se da Transamazônica.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esqueçamos desse brinquedo, não é hora de distração! Se o Presidente José Sarney precisa voltar para o seu Estado para, depois, prosseguir na política, talvez lá, como Deputado, que ele arranje outra coisa não este sacrifício para o povo, se ele presente o seu fim político melancólico, que respeite, pelo menos, a Nação, o povo brasileiro, e os trabalhadores em particular. Muito obrigado (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Uldurico Pinto.

O SR. ULBURICO PINTO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Sr.^s Constituintes:

A tortura praticada pelo Delegado de Polícia e por policiais, no Município de Nova Viçosa, Bahia, indignou todo o povo baiano e todo o povo brasileiro.

Sr. Presidente, três rapazes foram torturados barbaramente no Município de Nova Viçosa. Um deles, de 16 anos, Elias Lopes de Lima, foi depurado, espancado e pingado, sobre o seu corpo, plástico quente. Neste instante, Sr. Presidente, ele está sendo enterrado, com apenas 16 anos de idade!

Vimos, perante esta Assembléia, protestar contra esses crimes de torturas, que ainda são um vício, que ainda existem aqui, nos aparelhos repressivos da Nação.

Sr. Presidente, os resquícios do arbítrio, da prepotência, da arrogância, estão ainda radicalmente opostos à proposta do Governo democrático popular de Waldir Pires. O crime, praticado por policiais, no Município de Lajedão, Bahia, onde foram assassinados, em pleno Governo João Durval, indignou a opinião pública; os jovens Jorge Maron e Antônio Freire, vereador e representante do FUNRURAL, tiveram suas vidas ceifadas pelo crime organizado.

O extremo sul da Bahia foi considerado a Baixada Fluminense da Bahia, em termos de criminalidade e impunidade.

Como constituinte, fiz uma proposta para tipificar a tortura, tornando-a crime inafiançável, insuscetível de anistia e imprescritibilidade. Eis o seu teor:

“PROPOSTA À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE N^o4

Do Constituinte Deputado Federal Uldurico Pinto

EMENTA

Tipifica a tortura, tornando-a crime inafiançável, insuscetível de anistia e imprescritível.

Inclua-se no anteprojeto de texto constitucional, na parte relativa aos Princípios Fundamentais, o seguinte dispositivo:

“Art. A tortura, a qualquer título, constitui crime inafiançável e insuscetível de anistia e prescrição.”

Justificação

Conquanto possa, de início, repugnar à consciência jurídica a imprescritibilidade em matéria criminal, a hediondez do crime de tortura justifica-a por sua própria natureza e precedente histórico corajosamente adotado pela Corte Internacional de Nuremberg que julgou os criminosos de guerra nazistas, impregnando, em seguida, diversos outros diplomas legais, sendo até mesmo recomendada por Convenção da Organização das Nações Unidas, como bem lembra o juspenalista João de Melo Cruz em sua obra “Da Prescrição dos Crimes de Guerra e contra a Humanidade”. A Assembléia Geral das Nações Unidas, em seu XVIII período ordinário de sessões, aprovou a 26 de novembro de 1968, a Resolução N^o 2.391 (XVIII) que se refere à Convenção sobre a imprescritibilidade dos Crimes de Guerra e de Lesa Humanidade.” (xerocópia anexa).

Com a autoridade do seu exemplo de vida e a participação no Tribunal de Estocolmo, Jean Paul Sartre assim se manifesta sobre a tortura: “Fascinamos sobre o precipício do desumano: a “tortura” não é desumana; é muito, simplesmente, um crime ignóbil e crapuloso, cometido por homens contra homens e que outros homens podem e devem reprimir.” (Jean Paul Sartre, Colonial e Neocolonialismo, Ed. Tempo Brasileiro, 1968; Trad. Diva Vasconcelos, pág. 62.)

Sala das Sessões, 14 de abril de 1987. – **ULBURICO PINTO** – Deputado Federal Constituinte.

Concluindo, Sr. Presidente, a Nação não tolera mais o arbítrio e a violência, a Nação não tolera impunidade e esse brasileiro desamparado, porque foi torturado, merece o nosso respeito. Fica o nosso repúdio.

Nesse local, Sr. Presidente, onde foi celebrado o sacrifício, com a tortura e morte do rapaz, acreditamos, nascerá também, na consciência política do nosso povo, a semente da solidariedade.

Muito obrigado Sr. Presidente, muito obrigado meus companheiros Constituintes. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ULBURICO PINTO EM SEU DISCURSO.

CONVENÇÃO SOBRE A IMPRESCRITIBILIDADE DOS CRIMES DE GUERRA E CRIMES DE LESA HUMANIDADE

A Assembléia Geral das Nações Unidas em seu XVIII período ordinário de sessões, aprovou as resoluções sobre a Convenção sobre a Imprescritibilidade dos Crimes de Guerra e dos Crimes de Lesa Humanidade, e sobre a questão do castigo dos criminosos de guerra e das pessoas que tenham cometido crimes de lesa humanidade.

A Assembléia Geral aprovou a 26 de novembro de 1968, a resolução 2.391 (XVIII) que se refere à Convenção sobre a Imprescritibilidade dos Crimes de Guerra e dos Crimes de Lesa Humanidade.

dade. A resolução e a Convenção anexa a ela, são a seguir transcritas:

A Assembléia Geral.

Tendo considerado o projeto de Convenção sobre a imprescritibilidade dos Crimes de Guerra e dos Crimes de Lesa Humanidade.

Aprova e declara aberta à assinatura, ratificação e adesão, a Convenção sobre a imprescritibilidade dos Crimes de Guerra e dos Crimes de Lesa Humanidade cujo texto figura anexo à presente resolução.

Convenção sobre a Imprescritibilidade dos Crimes de Guerra e dos Crimes de Lesa Humanidade.

PREÂMBULO

Os Estados partes da presente Convenção

Recordando as resoluções da Assembléia Geral das Nações Unidas 3 (I) de 13 de fevereiro de 1946 e 170 (II) de 31 de outubro de 1947, sobre a extradição e o castigo dos criminosos de guerra, a resolução 95 (I) de 11 de dezembro de 1946 que confirma os princípios de direito internacional reconhecidos pelo Estatuto do Tribunal Militar Internacional de Nuremberg e pela decisão deste Tribunal e as resoluções 2.184 (XXI) de 12 de dezembro de 1966 e 2.202 (XXI) de 16 de dezembro de 1966 que condenaram expressamente como crimes contra a humanidade e violação dos direitos econômicos e políticos da população autóctone, por uma parte e a política de **apartheid**, por outra.

Recordando as resoluções do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas 1.074 D (XXXIV) de 28 de julho de 1965 e 1.158 (XLI) de 5 de agosto de 1966, relativas ao castigo dos criminosos de guerra e das pessoas que tenham cometido crimes de lesa humanidade.

Observando que em nenhuma das declarações selenes, instrumentos ou convenções para a apreciação e castigo dos criminosos de guerra e dos crimes de lesa humanidade foi prevista limitação no tempo.

Considerando que os crimes de guerra e os crimes de lesa humanidade figuram entre os delitos de direito internacional mais graves.

Convencidos de que a repressão efetiva dos crimes de guerra e dos crimes de lesa humanidade é um elemento importante para prevenir esses crimes e proteger os direitos humanos e liberdades fundamentais, e pode fomentar a confiança, estimular a cooperação entre os povos e contribuir para a paz e a segurança internacionais.

Advertindo que a aplicação aos crimes de guerra e aos crimes de lesa humanidade das normas de direito interno relativas à prescrição dos delitos ordinários suscita grave preocupação na opinião pública mundial pois impede a apreciação e castigo das pessoas responsáveis por esses crimes.

Reconhecendo que é necessário e oportuno afirmar em direito internacional, por meio da presente Convenção, o princípio da imprescritibilidade dos crimes de guerra e dos crimes de lesa humanidade e assegurar sua aplicação universal. Acordam o seguinte:

Artigo I

Os crimes seguintes são imprescritíveis qualquer que seja a data em que tenham sido cometidos:

a) Os crimes de guerra segundo a definição dada no Estatuto do Tribunal Militar Internacional de Nuremberg, de 8 de agosto de 1945, e confirmada pelas resoluções da Assembléia Geral das Nações Unidas 3 (i) de 13 de fevereiro de 1946 e 95 (I) de 11 de dezembro de 1946, sobretudo as "infrações graves" enumeradas nos Convênios de Genebra, de 12 de agosto de 1949 para a proteção das vítimas de guerra;

b) Os crimes de lesa humanidade cometidos tanto em tempo de guerra como em tempo de paz, segundo a definição dada no Estatuto do Tribunal Militar Internacional de Nuremberg, de 8 de agosto de 1945 e confirmada pelas resoluções da Assembléia Geral das Nações Unidas 3 (i) de 13 de fevereiro de 1946 e 95 (I) de 11 de dezembro de 1946, assim como a expulsão por ataque armado ou ocupação e os atos desumanos devidos à política de **apartheid** o delito de genocídio definido na Convenção de 1948 para a prevenção e sanção do delito de genocídio mesmo que estes atos não constituam uma violação do direito interno do país onde foram cometidos.

Artigo II

Se se cometer algum dos crimes mencionados no Artigo I, as disposições da presente Convenção se aplicarão aos representantes da autoridade do Estado e aos particulares que participem como autores ou cúmplices ou que incitem diretamente à perpetração de algum destes crimes ou que conspirarem para cometê-los qualquer que seja seu grau de desenvolvimento, assim como aos representantes da autoridade do Estado que tolerarem sua perpretação.

Artigo III

Os Estados partes na presente Convenção se obrigam a adotar todas as medidas internas que sejam necessárias, legislativas ou de qualquer outra ordem, com o fim de possibilitar a extradição, de conformidade com o direito internacional, das pessoas a que se refere o Artigo II da presente Convenção.

Artigo IV

Os Estados partes na presente Convenção se comprometem a adotar de acordo com seus respectivos processos constitucionais, as medidas legislativas ou de outra índole que foram necessárias para que a prescrição da ação penal ou de pena, estabelecida por lei ou de outro modo, não se aplique aos crimes mencionados nos Artigos I e II da presente Convenção e, caso exista, seja abolida.

Artigo V

A presente Convenção estará aberta até 31 de dezembro de 1969 à assinatura de todos os Estados-membros das Nações Unidas ou membros de algum órgão especializado ou do Organismo Internacional da Energia Atômica assim como de todo Estado parte no Estatuto da Corte Internacional de Justiça e de qualquer outro Estado convidado pela Assembléia Geral das Nações Unidas a fazer parte na presente Convenção.

Artigo VI

A presente Convenção está sujeita a ratificação e os instrumentos de ratificação serão depositados em poder do Secretário-Geral das Nações Unidas.

Artigo VII

A presente Convenção ficará aberta à adesão de qualquer dos Estados mencionados no Artigo V. Os Instrumentos de adesão serão depositados em poder do Secretário-Geral das Nações Unidas.

Artigo VIII

1. A presente Convenção entrará em vigor no nonagésimo dia seguinte à data em que tenha sido depositado em poder do Secretário-Geral das Nações Unidas o décimo Instrumento da ratificação ou da adesão.

2. Para cada Estado que ratifique a presente Convenção ou a ela adira depois de haver sido depositado o décimo Instrumento de ratificação ou da adesão, a Convenção entrará em vigor no nonagésimo dia seguinte à data em que tal Estado tenha depositado seu instrumento de ratificação ou de adesão.

Artigo IX

1. Uma vez transcorrido um período de dez anos contado a partir da data em que entra em vigor a presente Convenção, todo Estado parte poderá solicitar a qualquer momento a revisão da presente Convenção mediante notificação por escrito dirigida ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

2. A Assembléia Geral das Nações Unidas decidirá sobre as medidas que deverão ser tomadas, conforme o caso, a respeito de tal requerimento.

Artigo X

1. A presente Convenção será depositada em poder do Secretário-Geral das Nações Unidas.

2. O Secretário-Geral das Nações Unidas fará chegar cópias certificadas da presente Convenção a todos os Estados mencionados no Artigo V;

3. O Secretário-Geral das Nações Unidas comunicará a todos os Estados mencionados no Artigo V:

a) As assinaturas impostas na presente Convenção e os instrumentos de ratificação e adesão depositados conforme as disposições dos Artigos V, VI e VII;

b) A data em que a presente Convenção entra em vigor de conformidade com o disposto no Artigo VIII;

c) As comunicações recebidas conforme o disposto no Artigo IX.

Artigo XI

A presente Convenção, cujos textos em chinês, espanhol, francês, inglês e russo, são igualmente autênticos, terá data de 26 de novembro de 1968.

Em fé do que, os abaixo assinados devidamente autorizados para tanto firmaram a presente Convenção.

A resolução foi aprovada por 58 votos a favor e 7 contra com 36 abstenções, como segue:

Votos a favor: Alto Volta, Arábia Saudita, Argélia, Birmânia, Bulgária, Ceilão, Costa do Marfim, Cuba, Chad, Tchecoslováquia, Chile, China, Daomei, Etiópia, Filipinas, Gabão, Gana, Guiné, Hungria, Índia, Indonésia, Iraque, Irão, Ilhas Maldivas, Israel, Quênia, Kuwait, Líbano, Libéria, Líbia, Malásia, Marrocos, Maurítânia, México, Mongólia, Nepal, Níger, Nigéria, Paquistão, Polónia, República Arabe Unida, República Centro-Africana, Bielo-Rússia, Ucrânia, República Unida da Tanzânia, Romênia, Ruanda, Senegal, Cingapura, Síria, Sudão, Togo, Túnis, URSS, Iêmen Meridional, Iugoslávia, Zâmbia.

Votos contra: Austrália, El Salvador, Estados Unidos, Honduras, Portugal, Reino Unido, África do Sul.

Abstenções: Afeganistão, Argentina, Áustria, Bélgica, Bolívia, Brasil, Canadá, Colômbia, Costa Rica, Dinamarca, Equador, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Guatemala, Guiana, Haiti, Irlanda, Islândia, Itália,

Jamaica, Japão, Laos, Luxemburgo, Nicarágua, Noruega, Nova Zelândia, Países Baixos, Panamá, Peru, Suécia, Tailândia, Turquia, Uruguai, Venezuela.

CONVENÇÃO PARA A PREVENÇÃO E A REPRESSÃO DO CRIME DE GENOCÍDIO

As Partes Contratantes,

Considerando que a Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas, em sua Resolução 96 (1) de 11 de dezembro de 1946, declarou que o genocídio é um crime contra o Direito Internacional, contrário ao espírito e aos fins das Nações Unidas e que o mundo civilizado condena;

Reconhecendo que em todos os períodos da história o genocídio causou grandes perdas à humanidade;

Convencidas de que, para libertar a humanidade de flagelo tão odioso, a cooperação internacional é necessária;

Convém o seguinte:

Artigo I

As Partes Contratantes confirmam que o genocídio, quer cometido em tempo de paz, quer em tempo de guerra, é um crime contra o Direito Internacional, que eles se comprometem a prevenir e a punir.

Artigo II

Na presente Convenção, entende-se por genocídio qualquer dos seguintes atos, cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, como tal:

- a) matar membros do grupo;
- b) causar lesão grave à integridade física ou mental de membros do grupo;
- c) submeter intencionalmente o grupo a condições de existência capazes de ocasionar-lhe a destruição física total ou parcial;
- d) adotar medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo;
- e) efetuar a transferência forçada de crianças do grupo para outro grupo.

Artigo III

Serão punidos os seguintes atos:

- a) o genocídio;
- b) a associação de pessoas para cometer o genocídio;
- c) a incitação direta e pública a cometer o genocídio;
- d) a tentativa de genocídio;
- e) a co-autoria no genocídio.

Artigo IV

As pessoas que tiverem cometido o genocídio ou qualquer dos outros atos enumerados no Artigo III serão punidas, sejam governantes, funcionários ou particulares.

Artigo V

As Partes Contratantes assumem o compromisso de tomar, de acordo com suas respectivas constituições, as medidas legislativas necessárias a assegurar as aplicações das disposições da presente Convenção, e, sobretudo, a estabelecer sanções penais eficazes aplicáveis às pessoas; culpadas de genocídio ou de qualquer dos outros atos enumerados no Artigo III.

Artigo VI

As pessoas acusadas de genocídio ou de qualquer dos outros atos enumerados no Artigo III serão julgadas pelos tribunais competentes do Estado em cujo território foi o ato cometido, ou pela Corte Penal internacional competente, com relação às Partes Contratantes que lhe tiverem reconhecido a jurisdição.

Artigo VII

O genocídio e os outros atos enumerados no Artigo III não serão considerados crimes políticos para efeitos de extradição.

As Partes Contratantes se comprometem em tal caso a conceder a extradição de acordo com sua legislação e com os tratados em vigor.

Artigo VIII

Qualquer Parte Contratante pode recorrer aos órgãos competentes das Nações Unidas a fim de que estes tomem, de acordo com a Carta das Nações Unidas, as medidas que julguem necessárias para a prevenção e a repressão dos atos de genocídio ou de qualquer dos outros atos enumerados no Artigo III

Artigo IX

As controvérsias entre as Partes Contratantes relativas à interpretação, aplicação ou execução da presente Convenção, bem como as referentes à responsabilidade de um Estado em matéria de genocídio de qualquer dos outros atos enumerados no Artigo III, serão submetidas à Corte Internacional da Justiça, a pedido de uma das Partes na controvérsia.

Artigo X

A presente Convenção, cujos textos em inglês, chinês, espanhol, francês e russo serão igualmente autênticos, terá data de 9 de dezembro de 1948.

Artigo XI

A presente Convenção ficará aberta, até 31 de dezembro de 1949, à assinatura de todos os Membros das Nações Unidas e de todo Estado não-membro ao qual a Assembléia Geral houver enviado um convite para este fim.

A presente Convenção será ratificada a dos instrumentos da ratificação far-se-á depósito no Secretariado das Nações Unidas.

A partir de 1º de janeiro de 1950, qualquer Membro das Nações Unidas e qualquer Estado não-membro que houver recebido o convite acima mencionado poderá aderir à presente Convenção.

Os instrumentos de adoção serão depositados no Secretariado das Nações Unidas.

Artigo XII

Qualquer Parte Contratante poderá, a qualquer tempo, por notificação dirigida ao Secretário-Geral das Nações Unidas, estender a aplicação da presente Convenção a todos os territórios ou a qualquer dos territórios de cujas relações exteriores seja responsável.

Artigo XIII

Na data em que os vinte primeiros instrumentos da ratificação ou adesão tiverem sido depositados, o Secretário-Geral lavrará uma ata, e transmitirá cópias da mesma a todos os Membros das Nações Unidas e aos Estados não-membros a que se refere o Artigo XI.

A presente Convenção entrará em vigor noventa dias após a data do depósito do vigésimo instrumento de ratificação ou adesão.

Qualquer ratificação ou adesão efetuada posteriormente à última data entrará em vigor noventa dias após o depósito do instrumento de ratificação ou adesão.

Artigo XIV

A presente Convenção vigorará por dez anos a partir da data de sua entrada em vigor.

Ficará, posteriormente, em vigor por um período de cinco anos e assim sucessivamente, com relação às Partes Contratantes que não a tiverem denunciado pelo menos seis meses antes do termo do prazo.

A denúncia será feita por notificação escrita dirigida ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

Artigo XV

Se, em consequência de denúncias, o número das Partes na presente Convenção se reduzir a menos de dezesseis, a Convenção cessará de vigorar a partir da data na qual a última dessas denúncias entrar em vigor.

Artigo XVI

A qualquer tempo, qualquer Parte Contratante poderá formular pedido de revisão da presente Convenção, por meio de notificação escrita dirigida ao Secretário-Geral.

A Assembléia Geral decidirá com relação às medidas que se devam tomar, se for o caso, com relação a esse pedido.

Artigo XVII

O Secretário Geral das Nações Unidas notificará todos os Membros das Nações Unidas e os Estados não-membros mencionados no Artigo XI:

a) das assinaturas, ratificações e adesões recebidas de acordo com o Artigo XI;

b) das notificações recebidas de acordo com o Artigo XII;

c) da data em que a presente Convenção entrar em vigor de acordo com o Artigo XIII;

d) das denúncias recebidas de acordo com o Artigo XIV;

e) da ab-rogação da Convenção de acordo com o Artigo XV;

f) das notificações recebidas de acordo com o Artigo XVI.

Artigo XVIII

O original da presente Convenção será depositado nos arquivos da Organização das Nações Unidas.

Enviar-se-á cópia autêntica a todos os Membros das Nações Unidas e aos Estados não-membros mencionados no Artigo XI.

Artigo XIX

A presente Convenção será registrada pelo Secretário-Geral das Nações Unidas na data de sua entrada em vigor.

Pelo Afeganistão – Pela Argentina – Pela Austrália: Herbert V. Evatt – 11 de dezembro de 1948.

Pelo Reino da Bélgica – Pela Bolívia: A. Costa dos Reis – 11 de dezembro de 1948.

Pelo Brasil: João Carlos Muniz – 11 de dezembro de 1948.

Pela União da Birmânia – Pela República Socialista Soviética da Bielo-Rússia – Pelo Canadá – Pelo Chile: Com a reserva que requer também a aprovação do Congresso de meu país: H. Atancibia Laso.

Pela China – Pela Colômbia – Por Costa Rica – Por Cuba – Pela Tchecoslováquia – Pela Dinamarca – Pela República Dominicana: Joaquim Balaguer – 11 de dezembro de 1948.

Pelo Equador: Homero Viteri Lafrente – 11 de dezembro de 1948.

Pelo Egito: Ahmed Mohamed Khachaba – 12 de dezembro de 1948.

Por El Salvador – Pela Etiópia: Akilou – 11 de dezembro de 1948.

Pela França: Robert Schuman – 11 de dezembro de 1948.

Pela Grécia – Pela Guatemala – Por Haiti: Ilegível – 11 de dezembro de 1948.

Por Honduras – Pela Islândia – Pela Índia – Pelo Irã – Pelo Iraque – Pelo Líbano – Pela Libéria: Henry Cooper – 11 de dezembro de 1948.

Pelo Grão-Ducado de Luxemburgo – Pelo México: L. Padilla Nervo – 14 de dezembro de 1948.

Pelo Reino dos Países Baixos – Pela Nova Zelândia – Pela Nicarágua – Pelo Reino da Noruega: Finn Moe – 11 de dezembro de 1948.

Pelo Paquistão: Zafrullah Khan – 11 de dezembro de 1948.

Pelo Panamá: R. J. Alfazo – 11 de dezembro de 1948.

Pelo Paraguai: **ilegível** – 11 de dezembro de 1948.

Pelo Peru: F. Berkemeyer – 11 de dezembro de 1948.

Pela República das Filipinas: Carlos P. Rômulo – 11 de dezembro de 1948.

Pela Polônia – Pela Arábia Saudita – Pelo Sião – Pela Suécia – Pela Síria – Pela Turquia – Pela República Socialista Soviética da Ucrânia – Pela União Sul-Africana – Pela União das Repúblicas Socialistas Soviéticas – Pelo Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte – Pelos Estados Unidos da América: Ernest A. Gross – 11 de dezembro de 1948.

Pelo Uruguai: Enrique C. Armand Ugon – 11 de dezembro de 1948.

Pela Venezuela – Pelo Iêmen – Pela Iugoslávia: Ales Bebler – 11 de dezembro de 1948.

A presente é tradução oficial, em idioma português, do texto original e autêntico da Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio, firmada em Paris, em dezembro de 1948, por ocasião da III Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, DF; em 23 de abril de 1952 – **Jayme de Barros Gomes**, Chefe da Divisão de Atos, Congressos e Conferências Internacionais.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Myrian Portella.

A SRA. MYRIAN PORTELLA (PDS – PI. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

A tradição constitucional brasileira vincula o direito de propriedade à função social. Essa disposição, no entanto, não tem passado de mera figura de retórica no texto constitucional, uma vez que não se tem notícia de qualquer ação concreta no sentido de efetivar esse princípio.

Na prática, o direito de propriedade permanece intocável e condicionador da cidadania.

Por muito tempo, a propriedade tem sido identificada como meio impeditivo do autoritarismo do Estado. Detendo propriedade, o indivíduo provê sua subsistência, desvincula-se do Estado, tem cidadania.

Se, no início, esse pensamento, aplicado à pequena propriedade, poderia ser válido, posteriormente distorceu-se, quando passou a justificador da grande propriedade.

A partir daí a propriedade perde sua razão de ser e passa a subjugar a sociedade, transformando-se ela mesma em princípio de autoritarismo.

Preocupada com a questão, nossas propostas versaram sobre o direito de propriedade, notadamente no âmbito do solo urbano, e sobre a garantia ao povo de direitos econômicos e sociais, capazes de conduzir à estabilidade social e, através dela, à estabilidade econômica e política.

É tempo de se renovar o conceito de propriedade. Ele já não mais limita o poder do Estado. Pelo contrário. O estado há de intervir no regime da propriedade para manter a paz social, satisfazer os interesses coletivos e, deste modo, democratizá-la.

Manifestamos nossa preocupação pelo homem urbano. São muitos os graves problemas enfrentados pelos habitantes da cidade. Aparentemente diversos, eles, no entanto, se relacionam e, em

nosso entender, tudo começa pelo uso do solo urbano.

Insistindo na função social da propriedade, apresentamos propostas, estabelecendo:

- o princípio de que o uso do solo urbano obedecerá ao interesse da coletividade, prevalente sobre qualquer condição e situação.

- instrumentos para o Estado e o município exercerem controle sobre o uso do solo urbano, com vistas à adoção de política habitacional, implantação de equipamentos sociais e vias urbanas, pela estocagem e manutenção de terrenos destinados àqueles fins. Reserva de área de expansão urbana apropriada pelo município, preservada da especulação imobiliária. Criação de fundo e delimitação de área para construção de casas populares e vias urbanas. Asseguração ao Estado e município do direito de preferência para aquisição de terrenos urbanos e aplicação do instituto da desapropriação.

- limitação do valor das indenizações por desapropriação de imóveis urbanos, adotar-se á o critério do valor cadastral médio declarado, para efeito tributário, nos últimos cinco anos.

- limitação da área máxima de propriedade do solo urbano, continua ou não, até 50.000 m², no mesmo município ou área metropolitana.

- usucapião urbana para quem detiver a posse, sem oposição, há mais de três anos, de área urbana contínua, pública ou privada, com área máxima a ser definida pelo município.

- sobre regiões metropolitanas, garantindo ao município participação efetiva na formulação das políticas e na administração das entidades metropolitanas.

As propostas mencionadas se inter-relacionam, de modo que uma completa a outra, acenando para o homem urbano um elenco de medidas que objetivam criar as condições indispensáveis para a solução das questões urbanas.

A limitação do valor da propriedade urbana, para fins de desapropriação, tem por finalidade facilitar o acesso do poder público àquele instituto, permitindo abertura de vias urbanas, aquisição de áreas para construção de casas populares, enfim, oferta de melhor qualidade de vida para os segmentos sociais mais carentes.

Com efeito, a valorização dos terrenos urbanos decorre da ação do poder público, levando àqueles áreas iluminação, transporte, saneamento básico, telefone e tantos outros benefícios realizados com os tributos pagos pelo povo. Neste caso, o dinheiro do povo beneficia exclusivamente o proprietário. É justo, portanto, expurgar do preço da indenização a valorização decorrente daquelas obras, sem nenhum custo ou esforço para o proprietário.

Quanto ao transporte de massa, entendemo-lo como direito econômico e social do trabalhador e remuneração indireta da mão-de-obra. Este o princípio que pretendemos inserir no texto constitucional.

O transporte de massa está estreitamente ligado ao uso do solo urbano. Pelo abuso do uso dos terrenos da cidade, as faixas mais carentes da população se afastam cada vez mais para lo

cais distantes do trabalho, obrigando-as a transporte difícil, desconfortável, lento e caro. O alto preço dos terrenos obstaculiza o poder público recorrer à desapropriação para abertura de vias que reduzam as distâncias, encurtem o tempo de viagem e minimizem seus custos.

As soluções até agora postas em prática não passam de paliativos. Julgamos que o transporte de massa exige profunda reformulação dos sistemas em prática. Oportunamente tencionamos apresentar projeto de lei complementar sobre a matéria.

Em face da exigüidade do nosso tempo, interrompemos por aqui, prometendo voltar sobre o assunto em próxima ocasião.

Era o que tínhamos a dizer. Muito obrigada. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Percival Muniz.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Hoje, pela parte da manhã, se reuniu a Executiva Nacional do PMDB e, como já é do conhecimento de todos, foi convocada a Convenção Nacional do Partido para os dias 13 e 14 do mês de junho.

Naquela oportunidade, Sr. Presidente, apresentamos proposta à Executiva Nacional do nosso Partido que fazemos questão de apresentar aos constituintes, a esta Casa, no sentido de chamar a atenção para o que está acontecendo com os municípios e com os Estados brasileiros.

Srs. Constituintes, enquanto estamos aqui elaborando uma Constituição para o nosso País, os Estados brasileiros estão em verdadeira agonia. E, quando vêm ao Governo Federal pedir socorro, recebem orientação de que os Governos não apliquem o “gatilho” salarial para os seus funcionários públicos, como se os funcionários públicos estaduais pudessem comprar os gêneros de primeira necessidade por um preço diferente daquele que é conseguido pelos funcionários do Governo Federal e da iniciativa privada deste País. Coloca os 22 governadores eleitos pelo PMDB a desenvolver uma política que vai contra os princípios pelos quais foram eleitos, que vai contra o princípio do PMDB, que vai contra o programa do Partido. Nós precisamos, Srs. Constituintes, encontrar, aqui na Assembléia Nacional Constituinte, uma forma de resolver a situação de pré-falência, para não dizer de falência em que já se encontram os Estados brasileiros. Nesse sentido, Srs. Constituintes, é preciso que o grito dos prefeitos brasileiros, que estiveram aqui em Brasília recentemente entregando um documento ao Presidente José Sarney, e que, até o momento, não receberam resposta, seja ouvido.

Sr. Presidente, para encerrar, os 23 governadores eleitos nas últimas eleições não podem entrar para a história como incompetentes, porque todos estão tomando medidas moralizadoras, todos estão tomando medidas que nunca um governador da ditadura tomou para conseguir administrar seus Estados. Mas, para isso, é preciso receber apoio do Governo Federal.

Apresentamos a proposta do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, que defende um plano de salvação dos Estados e municípios, urgentemente, antes que todos os Estados

e todos os municípios brasileiros entrem em falência, entrem em calamidade pública, e, por conseguinte, a Federação decrete a falência em todo o País.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR PERCIVAL MUNIZ EM SEU DISCURSO:

Senhor Presidente,

Avaliando a grave situação por que passam os Governos dos Estados e Municípios pela falta de recursos financeiros e aproveitando a propriedade do momento em que se realiza a reunião da Executiva Nacional do Partido, apresentamos a presente proposta de resolução com as considerações cabíveis para tanto:

1 – Considerando a atual situação de penúria e total falência financeira por que passam os Estados e Municípios;

Considerando que a falência financeira dos Estados e Municípios significa a própria falência da Federação;

Considerando ainda a situação de intranqüilidade que começa a se instalar no seio da nossa população pela total falta de modos e meios para que os Estados e Municípios possam dar assistência aos mais elementares serviços públicos;

4 – Considerando que o PMDB, partido que elegeu a grande maioria dos Governadores de Estados, tem a responsabilidade política de lhes oferecer sustentação a nível federal, ajudando a viabilizar as justas reivindicações destes Governos;

5 – Considerando que a manutenção da atual – situação só interessa aos conservadores e as forças reacionárias que tentam desestabilizar os Governos Populares do PMDB;

6 – Considerando que é compromisso político, do partido, hoje amplamente majoritário na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e na Assembléia Nacional Constituinte, aprovar uma reforma tributária que reverta a situação de mendicância a que estão submetidos os Governos Estaduais e Municípios, dando condições para o desenvolvimento fecundo das economias locais e atenda as necessidades administrativas das diversas Unidades da Federação;

7 – Considerando por fim que a proposta de formular-se imediatamente um Plano de Salvação Financeiro dos Estados e Municípios contará sem dúvida com o apoio de grandes lideranças do partido como os Governadores Estaduais, e que as bases partidárias aprovam e clamam por esta proposta, propomos:

1) Que a Executiva Nacional do PMDB posicione-se a favor da execução imediata de um Plano de Salvação Financeira dos Estados e Municípios;

2) Que seja formado imediatamente um grupo de trabalho no partido, para, ouvidos os Governadores, Parlamentares, Prefeitos das Capitais e Associações Estaduais de Municípios, formular a proposta deste Plano num prazo máximo de 20 dias;

3) Que a Executiva Nacional do Partido, através de seu Presidente, apresente como proposta de Decisão Constitucional do Plano elaborado pelo grupo de Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes;

Nesta Casa, todos os Parlamentares têm discutido a forma de governo que deve ser adotada pelo nosso País. Eu, particularmente, tenho defendido, entre às alternativas possíveis, e estou convencido de que a mais racional delas, a mais barata dessas alternativas, a mais viável e a que daria maior estabilidade político-institucional ao País seria o parlamentarismo monárquico.

Eistein já dizia que era mais fácil quebrar o átomo do que quebrar um preconceito. A partir do golpe militar de 1889, tudo foi feito pelos positivistas para que o povo esquecesse o antigo regime a família imperial banida e exilada na madrugada do golpe, os monarquistas foram perseguidos, violados os seus domicílios, presos, deportados e assassinados, jornais foram empastelados, e o povo assistira bestializado e atônito ao que acontecia, segundo Aristides Lobo, Ministro do 1º Governo Provisório.

A República não podia e não pode ainda hoje ser discutida, porque em todas as Constituições republicanas, desde a de 1891 até o estudo presidido pelo eminente Constituinte Afonso Arinos, que nos honra com sua presença nesta tarde, em todas estas Constituições é proibido discutir o regime republicano no nosso País.

Qualifica-se a República como um sinônimo de democracia. Certamente, a nossa República não tem sido e não é democrática, Sr. Presidente, pois de 1889 até 1939 somente um Presidente da República governou sem usar o Estado de Sítio, que foi Campos Sales.

De 1926, a 1986, Srs. Constituintes, portanto, nos últimos 60 anos, só um Presidente Civil terminou o seu mandato constitucional, que foi Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Se somarmos os 4 anos de Campos Sales aos 5 anos de Juscelino Kubitschek nós teremos 9 anos de estabilidade constitucional, que foi Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Portanto, de sistema constitucional, de liberdade, de democracia, o nosso País viveu menos de 10% do período republicano. E agora vejo, Sr. Presidente, que aquilo que deveria ser a preliminar nesta Constituinte, que é exatamente a forma de Governo, a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte tem postergado a decisão soberana deste Plenário, para ouvir as Subcomissões.

E hoje comparei à Comissão que estuda o Sistema de Governo, e tenho em mãos o relatório da Subcomissão do Poder Executivo, que cria aquilo que o seu Relator resolveu chamar de “neoparlamentarismo”, uma coisa nova para o Brasil, mais uma experiência que se faz. Mas olhando e lendo detalhadamente aquilo que se resolveu chamar de neoparlamentarismo, vejo que o Sr. Relator copiou, e copiou mal, a experiência parlamentarista que já tivemos no Brasil no tempo de João Goulart. Se atentarmos para o art. 11

para os incisos IX e XI, veremos que o Sr. Relator, pelo sistema que acha ser viável para o Brasil, dá ao Presidente da República poderes tão fortes como os que hoje S. Excelência tem. Entre outros poderes que se quer dar a este parlamentarismo mitigado, nós poderíamos chamar a atenção para aquele que competiria ao Presidente da República sancionar, promulgar e fazer publicar leis.

Ora, Sr. Presidente, vetar projeto de lei, parcial ou totalmente, nada mais é do que uma interferência nos poderes do Primeiro-Ministro, que já nasceria sem poderes nenhum.

No seu relatório, também, o Constituinte José Fogaça diz que o Primeiro-Ministro necessariamente não precisa ser do Parlamento. Estaremos, mais uma vez, abrindo as portas aos tecnocratas nomeados para aquele cargo.

O dualismo que liquidou o Parlamentarismo à época de João Goulart, nada mais é, Sr. Presidente, do que o Parlamentarismo que o ilustre Relator quer nos convencer de que seria a solução para a estabilidade política no Brasil.

Muitas outras coisas gostaríamos de falar a respeito da necessidade de termos, Sr. Presidente, a exemplo da Espanha, um país e uma instituição que possa realmente oferecer garantias individuais aos cidadãos, para que eles possam progredir e construir com a Nação, para que não tenhamos novamente os Presidentes que se confundem com os caudilhos, aqueles que tudo podem – e a única coisa que eles não podem é serem pelo povo tirados democraticamente do Governo, quando eles vão mal. Daí, então, as repetidas intervenções militares. E o Brasil tem assistido a isso desde a instalação da República. De golpe em golpes temos chegado aos dias de hoje.

E o que mais lamento, Sr. Presidente, é que a maioria dos Constituintes está pensando tão-somente na substituição do Presidente José Sarney, pensando exatamente no término do seu mandato; mas nós temos que olhar não os últimos 20 anos, mas, sim, os últimos 200 anos, Srs. Constituintes, e também pensar nos próximos 100 anos e não somente na substituição do Presidente José Sarney.

O Brasil precisa de instituições sérias, o Brasil precisa de instituições estáveis para poder crescer e se desenvolver com harmonia e tranqüilidade para os seus filhos. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Sr.^{as} e Sr.^s. Há bastante tempo venho denunciando aos Ministérios do Trabalho, da Justiça e das Relações Exteriores de que brasileiros empregados em filiais de empresas estrangeiras estão sendo demitidos e substituídos por pessoal enviado dos respectivos países pela matriz. Registre o caso de um gerente da empresa aérea holandesa KLM que, após 20 anos no emprego, foi demitido e substituído por um holandês enviado ao país exclusivamente com este objetivo. Igualmente também denunciei ao Ministério da Justiça que uma empresa francesa transferiu para vários países, entre eles o Brasil, 2.500 funcionários que iria demitir. As empresas se aproveitaram de uma falha na lei dos estrangeiros cujo art. 14 não estabelece prazo para a permanência

de estrangeiros na condição de profissional de qualquer categoria sob contrato. Apresentei um Projeto de lei que acrescentava dispositivo à Lei nº 6.815, de 1º de agosto de 1980, que “define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil”. Defendi a tese que ficava suspensa, pelo prazo de dez anos a contar de 1º de janeiro de 1984, qualquer concessão de visto temporário ou permanente relacionado com contratação de mão-de-obra, ainda que especializada. A proposição, infete, não foi aprovada pois, o Poder Executivo foi contrário a sua orientação e a Liderança do Governo no Legislativo não deixou o Projeto de lei tramitar e ter sua aprovação. Inúmeras vezes fui à tribuna para denunciar que as multinacionais privadas e estatais, principalmente da Europa Ocidental, estão exportando o desemprego de suas matrizes para as filiais instaladas em outros países, como o Brasil. As empresas de porte mundial estão desempregando brasileiros e transferindo estrangeiros de suas sedes para o Brasil, mediante uma técnica rudimentar de burla à lei.

O Brasil é um País contemporâneo do Século XX em alguns aspectos – em outros não. A verdade é que ao lado da seca do Nordeste que já começa a atormentar os nordestinos, o desenvolvimento industrial elevou algumas atividades existentes no País a níveis de eficiência só encontrados em países intensamente desenvolvidos, por isso mesmo, hoje o Brasil é a 8ª economia do mundo. Por exemplo, operam aqui as mais modernas aeronaves, dotadas dos mais modernos equipamentos eletrônicos. Voam aqui as mesmas aeronaves encontradas nos aeroportos dos Estados Unidos e da Europa. Torna-se incompreensível, portanto, a atitude do Ministério do Trabalho, ao conceder vistos permanentes ou temporários solicitados por empresas aéreas estrangeiras em operação no Brasil. O Ministério do Trabalho precisa entender que o Brasil passa por uma séria crise de desemprego, que atinge não só o Brasil mas também à maioria dos países desenvolvidos. Há falta de empregos aqui, como nos Estados Unidos, na Alemanha, na França e Inglaterra. Mas estes países, como muitos outros, na defesa de seus legítimos interesses, adotaram leis drásticas que impedem o ingresso de trabalhadores estrangeiros.

O Brasil seguiu o exemplo. Em 1980 foi aprovada a Lei dos Estrangeiros que, apesar de algumas falhas, procura proteger a mão-de-obra nacional. Entretanto, é o próprio Ministério do Trabalho que vem atendendo pedidos de empresas estrangeiras que desejam transferir para cá empregados de suas sedes no exterior.

Não há razão para a importação de tal mão-de-obra, quando eles podem ser recrutados no Brasil, como prova a eficiência do transporte aéreo nacional: VARIG, VASP e TRANSBRASIL. É óbvio que os estrangeiros descobriram o caminho para exportar o desemprego existente em seus países de origem. Em geral ou são estatais ligadas a grupos íntimos dos Governos. Governos, cuja preocupação principal é o desemprego. Assim, torna-se politicamente impossível transferir para o Brasil um funcionário da matriz, criando um emprego lá e um desemprego aqui. Mas, no Brasil existe uma lei que impede tal prática.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Ministério do Trabalho, bem assim, da Justiça devem ficar tentos para a manobra que está sendo ajustada

na conversão de dívidas em investimento interno no Brasil, que, efetivamente é uma solução técnica e politicamente defensável. Todavia, os credores estrangeiros, criaram uma organização denominada “Conselho Empresarial de Finanças Internacionais”, com o objetivo principal das Empresas participarem de renegociação da dívida e a defesa de um comércio livre, sem protecionismo, porque reconhecem que os EUA têm de comprar do Brasil, a fim de vender ao Brasil, inclusive porque essas empresas têm subsidiárias no Brasil. Apesar da taxa inflacionária insuportável e uma dívida de US\$ 115 bilhões, aproximadamente, os banqueiros estão formando um pequeno boom imobiliário no Brasil. O Citibank, recentemente, investiu em um prédio na Avenida Paulista, em São Paulo e construiu sua sede. Novamente, o Citibank abriu uma agência no Rio de Janeiro, com 29 andares. O Banco Lar, do Chase, construiu novos edifícios em Manaus e Belém e, ainda, adquiriu imóveis excelentes, no bairro do Botafogo, no Rio de Janeiro. O Banco de Boston, recentemente, inaugurou uma filial no Município de Campinas, em São Paulo. Efetivamente, os credores banqueiros americanos notaram que comprar imóveis no Brasil é um excelente investimento e negócio.

De efeito, desejo uma nova legislação sobre a contratação de mão-de-obra, por empresas sediadas no Brasil, de trabalhadores estrangeiros que atendam à organização institucional, aos interesses sócio-econômicos e culturais do Brasil, bem assim, a defesa do trabalhador nacional.

Assim sendo, formulo veemente apelo aos Ministros do Trabalho, da Justiça e das Relações Exteriores, para que examinem o assunto, pois, a atual situação sócio-econômica do Brasil, está a exigir profundas providências para atenuar a quase desesperadora crise que nos assoberba.

Um dos fatores que mais deteriora a sociedade brasileira, no atual momento, é o desemprego. As estatísticas mostram a tendência do aumento, cada vez mais, das pessoas desempregadas no País, as quais, segundo aquelas, atingem até agora, cerca de sete milhões. É irrelevante que tal número seja autêntico ou não. A verdade é que o Brasil experimenta sua maior crise econômica de todos os tempos.

Essas considerações impõem a sugerir às autoridades imigratórias do País e, em última instância ao Ministério da Justiça, a adoção de urgentes restrições qualitativas e quantitativas mais severas à imigração, cujos estrangeiros aqui aportam apoiados por empresas multinacionais e amparadas por uma legislação benigna, para prejudicar in casu nossa política de erradicação do desemprego.

As autoridades ligadas ao assunto, ainda, não se aperceberam dessa tremenda injustiça lançada sobre nossos interesses trabalhistas, constituindo ainda essa affaire perante o Governo, um fato de desprestígio político-social e perante a Nação um sentimento de desanimo e tristeza.

Oportunamente, voltarei ao problema. (Palmas. Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.):
– Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Médico ligado à saúde pública e também advogado, trouxe eu para a Constituinte uma acentuada preocupação em abrir caminhos institucionais que levem no mais curto prazo possível à solução de nossos graves problemas sociais. Esse pensamento, haurido na formação de família e no exercício profissional, consolidou-se e tomou forma ao longo dos 4 (quatro) mandatos já exercidos como representante do povo de Sergipe e do Brasil na Câmara dos Deputados. Ao longo desses mandatos, bati-me, com insistência e vigor, dentre outros temas, por uma mais eficiente política nacional de saúde; por uma política demográfica racional e estimuladora de uma bem entendida paternidade responsável; pela solução do problema energético, com ênfase no estímulo à substituição de derivados do petróleo por álcool e na política nuclear, por uma legislação trabalhista e previdenciária mais adequada às necessidades da população em geral e dos trabalhadores em especial; pelo aproveitamento do potássio de Sergipe e por outros temas locais e regionais, visando a superação dos desníveis sociais e regionais.

Nas Sessões, respectivamente, dos dias 5 e 6 do corrente mês, ofereci, em continuação ao meu trabalho, 24 (vinte e quatro) sugestões, que passarei agora a examinar.

A) – Na Sessão do dia 5:

– A primeira sugestão, tem em vista que a prática do voto de liderança vem sendo fator agravante do desprestígio do Poder Legislativo, a tal ponto que são constantes as manifestações de repúdio da opinião pública às disposições legais aprovadas sob esse instrumento. A adoção do voto de liderança desobriga o Parlamentar à presença em Plenário e à discussão dos projetos de lei e, sem a delegação correspondente do voto popular, falseia a representação legislativa no que ela tem de essencial – a consciência individual. Nada mais justo, portanto, que se imponha a disposição saneadora na nova Carta Magna, antes que, nas futuras disposições regimentais, num cochilo ou num lapso, possam fazer reviver o que, a vontade popular rejeita. Assim sendo, nossa sugestão está vazada no seguinte teor.

Inclua-se o seguinte dispositivo:

"Art. – O exercício do voto no Processo Legislativo é individual e intransferível."

– Na segunda sugestão, levamos em conta que os altos interesses públicos ditam, não raro, a conveniência da convocação de parlamentar para exercer função de Ministro ou Secretário de Estado.

A Constituição vigente não levanta obstáculo a esta ocorrência pelo contrário, ela prevê como legítima, ao assegurar a continuidade do mandato de Deputado ou Senador que atenda a convite para exercer aquelas altas funções executivas e ao determinar que, enquanto dure esse exercício, o parlamentar seja substituído, na Câmara ou Senado, pelo respectivo Suplente.

A norma que ora submetemos ao crivo analítico da doughty Assembléia Nacional Constituinte tem como escopo estabelecer para Governadores e Prefeitos o mesmo tratamento constitucional dispensado aos parlamentares, quando elevados interesses públicos tomarem conveniente a convo-

cação de Governadores ou Prefeitos para exercerem a função de Ministro ou de Secretário de Estado.

Convencido de que, num e noutro caso, não se verifica nenhum detrimento ao princípio da independência dos poderes e atento, por outro lado, à analogia que aproxima ambas as situações, propugnamos para que elas tenham tratamento análogo, no texto constitucional. Desta forma, nossa proposta estabelece:

Inclua-se o seguinte dispositivo:

"Art. Não perdem os respectivos mandatos:

I – o Governador, Deputado, Senador ou Prefeito investido na função de Ministro de Estado;

II – o Deputado, Senador ou Prefeito investido na função de Secretário de Estado.

Parágrafo único. A investidura de Governadores e Prefeitos nas funções mencionadas nos itens I e II deste artigo será precedida de autorização do respectivo legislativo;"

– A terceira sugestão leva em conta o fato de que o não aproveitamento econômico de grandes áreas preservadas, inundadas ou destinadas a obras públicas de porte nacional, tem feito com que muitos municípios considerem apresentação do meio ambiente, em particular, um transtorno em lugar de um bem inestimável.

A par desse efeito negativo, eventuais perdas econômicas do município, reais ou presumidas, levam as autoridades locais ou até mesmo a comunidade a não se engajarem na defesa do patrimônio público, ficando sua preservação a cargo, apenas, do aparato burocrático federal. Este, por sua vez, sempre será insuficiente, dada a extensão do território nacional e a escassa crônica de recursos.

As verbas seriam mais bem aproveitadas se repassadas aos municípios, sob a forma de incentivos, para atender, ao mesmo tempo, seus legítimos anseios desenvolvimentistas e a necessidade de manter sob proteção, ou para utilidade pública, grandes extensões de terra. Desse modo, nossa sugestão estatui o seguinte:

Inclua-se o seguinte dispositivo:

"Art. A União concedera incentivos tributários, a serem definidos em lei, a municípios em cujos territórios existam grandes áreas de preservação ambiental, de tombamento histórico ou de implantação de grandes infraestruturas públicas, em especial barragens e usinas de energia

– Na quarta sugestão, buscamos atribuir ao Estado o dever de assegurar, a cada cidadão, o direito à qualidade de vida e, à Nação, a integridade de seu patrimônio natural.

Para conseguir tais efeitos, é básico que o Poder Público assuma, preventivamente, a tarefa de mapear os recursos naturais do País, determinando as formas e os limites para a sua exploração econômica, bem como as áreas preservadas.

Tal medida é inadiável e de caráter fundamental, o que faz sua adoção, por esta Constituinte, imperativo do bem público. Daí sugerimos o seguinte:

Inclua-se o seguinte dispositivo:

"Art. (...) Incumbe ao Poder Público:

I – promover o zoneamento ecológico-econômico do país, estabelecendo as condi-

ções de uso ou aproveitamento, para cada caso:

II – garantir a qualidade de vida da população, prevenindo e combatendo todas as formas de poluição e degradação do ar, da água e do solo; e, III – defender a fauna e a flora, em particular as espécies sob risco de extinção."

– Na quinta sugestão, objetivamos buscar, através das disposições da Lei Maior, colocar a salvo e protegido o único projeto de energia alternativa realmente vitorioso em todo o mundo.

Ressalta-se, ainda, o aspecto social com a geração de milhares de empregos, a fixação do homem no campo, e, finalmente, a necessidade de proteger os interesses nacionais contra as investidas do capital estrangeiro na área de exploração dos combustíveis líquidos.

Referida sugestão está vazada no seguinte teor.

Inclua-se o seguinte dispositivo:

"Art. O programa de energia alternativa – PROÁLCOOL – é considerado de interesse nacional.

Parágrafo único. A lei ordinária definirá e estabelecerá as metas do programa alternativo energético, respeitados os direitos e garantias individuais estabelecidos nessa Constituição."

– Na sexta sugestão, considerando ser justo e necessário a existência de representantes das organizações dos professores integrando os Conselhos de Educação, tanto federal como estaduais e municipais. Esses órgãos teriam seu desempenho consideravelmente aperfeiçoado, em virtude de passar a integrá-los essas instituições de objetivos definidos e voltados essencialmente para a defesa, aprimoramento e soerguimento do ensino.

Por outro lado, além das vantagens acima mencionadas, essa nova presença estaria contribuindo para a democratização desses Conselhos, com reflexos positivos no sistema educacional brasileiro.

Desta maneira, nossa proposta reza:

Inclua-se o seguinte dispositivo:

"Art. Na escolha dos membros do Conselho Federal de Educação, o Presidente da República levará em consideração a necessidade de nele serem devidamente representadas as diversas regiões do País, os diversos graus do ensino, o magistério oficial e particular e as organizações dos professores".

§ Os Conselhos Estaduais e Municipais de Educação organizados pelas leis estaduais e municipais, que se constituírem com membros nomeados pela autoridade competente, incluirão representantes dos diversos graus de ensino, do magistério oficial e particular e de organizações dos professores.

B) Na sessão do dia 6:

Na primeira sugestão, com base na nossa e experiência parlamentar, procuramos evitar que matérias de relevante interesse público e social sejam votadas sem a devida apuração de um verdadeiro consenso parlamentar. Tal medida, aliás, encontra-se hoje consagrada em alguns diplomas constitucionais de países de regimes democráticos modelares, a exemplo da França. (Constituição

francesa, art. 27). Assim sendo, nossa sugestão está vazada no seguinte teor.

Inclua-se o seguinte dispositivo:

“Art. O direito de voto dos membros do Congresso Nacional é pessoal e in delegável.”

– Na segunda sugestão se leva em conta que são muitos os fatores contributivos para a fragilidade do federalismo brasileiro. Entre esses, destaca-se a questão institucional de competência na distribuição de funções entre os diferentes níveis de poder. O arraigado conceito de que a União tudo pode, resulta em distorções de tal ordem que torna falsa a natureza da organização federativa.

Embora o município, no Brasil, tenha precedência histórica sobre o Estado, a este se atribui a base da Federação, ao lado do Distrito Federal e dos Territórios. Ledo engano. O Estado não tem precedência sobre a sociedade, que é melhor representada pelas unidades-municipais que formam e integram o Estado. Outro equívoco é imaginar-se que há relação hierárquica entre os níveis de poder municipal e estadual, quando há apenas diferença de competência. Cada nível é autônomo.

Na oportunidade desta Constituinte, é fundamental, pois, a clara explicitação de cada nível de competência, o que ensejará a redefinição da própria organização nacional. O essencial é que a nova Constituição fixe com clareza que as competências da União se limitem às questões que envolvam a Federação como um todo, sem se sobrepor ao que aos Estados realmente compete; a estes, o mesmo conceito deve ser aplicado no que respeita aos municípios.

Consciente de que o fortalecimento dos municípios é imprescindível à Federação, propomos:

Inclua-se o seguinte dispositivo:

“Art. O Brasil é uma República Federativa, constituída pela união dos Municípios e seus respectivos Estados, Distrito Federal e Territórios.

Art. Aos Municípios e Estados cabe decidir sobre sua própria organização política, administrativa e judiciária, observados os princípios constitutivos da Federação.

Art. As leis orgânicas dos Municípios serão elaboradas pelas respectivas Câmaras Municipais, e as Constituições Estaduais, por Assembléias especialmente convocadas para esse fim na legislatura subsequente à promulgação desta Constituição.”

Na terceira sugestão, consideramos que, ao lado de competência legislativa da União, elencada exaustivamente na tradição constitucional pátria, é também tradicional o reconhecimento de áreas comuns à normatividade desta e aquela dos Estados-membros.

Todavia, tal competência estadual se dá, na Carta em vigor, de forma supletiva e, mais grave, restaram eles atrelados à legislação federal prévia, cujo respeito lhes é obrigatório e, portanto, lhes inibe a regulação autônoma de assuntos de seu peculiar interesse. Como aponta Rosah Russomano em suas “Lições de Direito Constitucional”, nesse sistema cabe a eles tão-só adaptar os preceitos genéricos às exigências e peculiaridades

regionais, estruindo detalhes de execução, ou preenchendo lacunas acaso existentes e que não possam ser superadas através das regras de hermenêutica, do costume e dos princípios gerais do Direito.

Sem dúvida, um enfraquecimento do princípio federativo que merece ser sanado.

Adotou-se, assim, na redação da disposição em causa, o esquema da Carta Constitucional da República Federal da Alemanha, atribuindo-se competência concorrente às duas esferas de poder político, mas, *pari passu*, fazendo prevalecer o direito federal nas hipóteses em que a regulamentação desse nível se impuser. Contudo, veja-se, a própria presença de tal legislação, a da União, obedece, no texto, a igual condicionante da Constituição alemã.

Dita prevalência, portanto, repousará, algumas vezes, na necessidade de unidade normativa onde e quando se fizer necessária a unidade de tratamento, evitando disparidade acentuadas.

Outras vezes, seu respaldo será o evitar excessos por parte da legislação estadual, eventualmente pseudo-social e clientelística.

Por fim, há de se pensar em casos em que a legislação dos Estados não possa atender à regulação da matéria de forma eficaz.

Em síntese, como instituição da competência concorrente, acompanhada da prevalência do direito federal, onde e quando couber, se eliminam as amarras dos Estados-membros na regulamentação de seus interesses específicos – a competência meramente supletiva, como visto, os punha à espera de legislação federal porventura inexistente – bem como assegura-se a ineficácia dessas normas locais ante aquelas da União, ainda na hipótese de serem elas posteriores.

Diga-se, por derradeiro, que a competência concorrente, nos moldes em que aqui proposta, ou seja, com a prevalência do direito federal, já foi experimentada, sob a égide da Constituição de 1946, no que concerne à imposição de tributos não expressamente previstos naquele diploma. Não se trata, pois, de experiência nova na ordem jurídica da Nação. Assim considerando, submetemos à apreciação.

Incluam-se os seguintes dispositivos:

“Art. Compete à União Federal: – legislar sobre:

a) direito civil comercial, penal, processual, eleitoral, econômico, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

b) organização e funcionamento dos serviços federais;

c) direito financeiro, tributário e orçamento; direito e processo administrativo;

d) registros públicos e notariais, juntas comerciais e tabelionatos, custas e emolumentos remuneratórios dos serviços forenses, regime penitenciário, seguridade e previdência social,

e) direito urbanístico, regiões metropolitanas e de desenvolvimento econômico;

f) desapropriação;

g) requisições civis e militares em tempo de guerra;

h) águas, telecomunicações, informática, serviço postal e energia (elétrica, térmica, nuclear ou qualquer outra); jazidas, minas e outros recursos minerais metalúrgicos

i) sistema monetário e de medidas, título e garantia dos metais;

J) política de crédito, câmbio, comércio exterior e interestadual, transferência de valores para fora do País;

l) regime de portos e da navegação de cabotagem, fluvial e lacustre;

m) tráfego e trânsito nas vias terrestres;

n) nacionalidade, cidadania e naturalização, populações indígenas;

o) emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

p) proteção ao patrimônio histórico, artístico, cultural e paisagístico, florestas, caça, pesca, fauna e conservação da natureza;

q) proteção ao meio ambiente e controle da poluição;

r) condições de capacidade para o exercício de profissões liberais e técnico-científicas;

s) educação, cultura, ensino e desportos;

t) símbolos nacionais;

u) organização judiciária e o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, organização administrativa dos Territórios;

v) criação e funcionamento dos Juizados de Pequenas Causas; assistência judiciária e defensoria pública;

x) sistema estatístico e sistema cartográfico nacionais; e

z) organização e efetivos das Polícias Militares e condições gerais de sua convocação, inclusive mobilização.

§ 1º A competência da União nas matérias das alíneas “c” “d”, “e” “m”, “p”, “s”, “v”, “z”, do inciso será exercida de forma concorrente com aquela dos Estados.

§ 2º No exercício da competência concorrente, aludida no parágrafo anterior, a legislação federal ficará condicionada a:

I. não poderem os Estados, isoladamente, regular a matéria de maneira eficaz;

II. a regulamentação da matéria por um Estado não pode lesar os interesses de outros Estados ou de toda a Federação;

III. assim o exigir a conservação da unidade jurídica e econômica do País e, em particular, das mesmas condições de vida independentemente dos limites territoriais de um só Estado.

§ 3º O direito federal prevalecerá sobre o estadual”

Na quarta sugestão, inspiramos-nos na justeza de um dos primeiros princípios da tradição constitucional universal, firmado na Grã-Bretanha, que se traduz no “no taxation, Without representation”, ou seja, a criação ou aumento de tributos depende de lei, em seu sentido estrito.

Destarte, na proposta excluiu-se a possibilidade de legislar-se sobre matéria tributária via decreto-lei e, para evitar-se qualquer dúvida sobre o alcance da intenção, também sobre “finanças públicas” – não se esquece que a expressão não poucas dúvidas gerou nos Tribunais pátrios sobre abrangência, no seu bojo, igualmente normas tributárias.

Por outro lado, acrescentou-se o poder de emenda parlamentar ao decreto-lei, pois, sendo ele texto novo proposto pelo Presidente da República, nada obsta que se adote a mesma sistemática consagrada para os projetos de iniciativa ex

clusiva do Poder Executivo, ou seja, a de se permitirem emendas, desde que não impliquem aumento de despesa – e desse aumento o próprio texto do decreto-lei não pode cogitar – a exemplo do que ocorre na Constituição ora em vigor (art. 57, parágrafo único). Assim julgando, propomos:

Incluam-se os seguintes dispositivos:

"Art. O Presidente da República, em casos de urgência ou de interesse público relevante, e desde que não haja aumento de despesa, poderá expedir decretos-leis sobre as seguintes matérias:

I – segurança nacional; e

II – criação de cargos públicos e fixação de vencimentos.

§ 1º Publicado o texto, que terá vigência imediata, o decreto-lei será submetido pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, que o aprovará ou rejeitará, podendo inclusive emendá-lo, no prazo de sessenta dias a contar de seu recebimento.

§ 2º Findo o prazo previsto no parágrafo anterior; sem que tenha ocorrido deliberação sobre o texto, será o mesmo incluído automaticamente na ordem do dia, nas dez sessões subsequentes e em dias sucessivos; se, ao final dessas, não for apreciado, considerar-se-á definitivamente aprovado.

§ 3º A rejeição do decreto-lei não implicará nulidade dos atos praticados durante a sua vigência".

Na quinta sugestão, fomos inspirados nas afirmações claras e precisas de Aliomar Baleeiro: "Desde muitos séculos, pensadores e moralistas, à luz do direito ou da religião, clamam unisonantemente por impostos justos, sem que se acordem nos caracteres de tais tributos. Contemporaneamente, tende a tomar-se geral a crença de que a justiça tributária deve repousar na personalidade e na graduação dos tributos, segundo a capacidade econômica do contribuinte" (Allomar Baleeiro, in "Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar").

Por outro lado, o art. ilegível da Constituição espanhola dispõe que todos contribuirão para o sustento dos gastos públicos de acordo com a sua capacidade econômica, mediante um sistema tributário justo, inspirado nos princípios de igualdade e progressividade que, em nenhum caso, terá o fisco confiscatório.

Atualmente, o constante aumento de tributos vem se constituindo numa séria ameaça à empresa privada, reduzindo a sua capacidade de investimento, o que favorece a estatização da economia.

Assim, faz-se conveniente introduzir na Constituição os seguintes princípios:

a) o poder de tributar não pode desestimular o progresso profissional, o empenho laborativo e a poupança;

b) o poder de tributar não pode ser utilizado de modo a comprometer a capacidade de investimento da empresa privada e a minar a forma mista da economia nacional.

Finalmente, fixando os critérios da capacidade contributiva em lei complementar, permite-se a eventual correção dos seus rumos, sem alteração do texto constitucional.

Desta maneira, propomos a seguinte sugestão:

Inclua-se o seguinte dispositivo:

"Art. Os tributos terão caráter pessoal, sempre que isso for possível, e serão graduados conforme a capacidade econômica do contribuinte, segundo critérios fixados em lei complementar, assegurando-se a capacidade de investimento, bem como o estímulo ao progresso profissional".

Na sexta sugestão, o que se pretende é o respeito ao princípio da irretroatividade das leis que, salvo expressa disposição a respeito, não deve alcançar fatos pretéritos.

Assim é que, sob a alegação de que fatos geradores de natureza complexiva só ocorrem ao final do período considerado, matéria que, no que tange ao Imposto sobre a Renda, é direito sumulado, tem ocorrido frequentemente o que se considera "retroação econômica" de regra jurídica. A sutileza técnica que afasta o argumento da retroatividade proibida decorre da circunstância de se entender que o fato gerador, nesses casos, ainda não ocorreu. E manifesta, contudo, a injustiça dessa situação, pois o contribuinte pautava sua conduta pela lei vigente no momento em que pratica o ato e não pela que vigorará ao final do período-base. O que nos conduz a sugerir o seguinte:

Inclua-se o seguinte dispositivo:

"Art. Nos tributos que tomem por base de cálculo a capacidade contributiva demonstrada num certo período de tempo, a lei que os instituir ou aumentar não poderá alcançar os fatos já ocorridos antes da data de sua vigência, sem prejuízo da prévia autorização orçamentária".

Na sétima sugestão, levamos em conta nova persuasão de que, a livre atuação das forças de mercado tende a perpetuar as desigualdades regionais. Isso ocorre, de modo especial, na esfera financeira. A poupança captada nas regiões mais deprimidas é canalizada, quase sempre, para as regiões mais desenvolvidas, onde as oportunidades de mercado são normalmente maiores. Em conseqüência, as pequenas comunidades passam a enfrentar sérias dificuldades de acesso a crédito, impossibilitando órgãos governamentais locais e empresas privadas de executarem projetos capazes de garantir crescimento econômico e geração de oportunidades de emprego.

Daí a necessidade de mecanismo, como o proposto capazes de superar as distorções supracitadas:

Inclua-se o seguinte dispositivo:

"Art. Lei complementar definirá o percentual de recursos captados, no Município por bancos comerciais e instituições financeiras vinculadas ao Sistema Financeiro de Habitação que deverá ser aplicado, compulsoriamente, por essas entidades, no mesmo Município, para atendimento de projetos locais de desenvolvimento.

Parágrafo único. No caso dos bancos comerciais, o percentual indicará sobre a fração correspondente a depósitos à vista".

Na oitava sugestão, atendemos ao fato de ser normas dos países democraticamente constituídos consagrarem o direito da propriedade como um dos direitos fundamentais de seus cidadãos. As formas de acesso à propriedade variam de

caso para caso, mas em todas elas as alternativas são várias, sobressaindo-se dentre as normas o usucapião, não só pela sedimentação de seu entendimento desde os romanos, mas também pelo caráter nitidamente social que imprime ao uso da terra ociosa de forma prática, pois não suscita oposição de outrem, exatamente porque, neste caso, não existe qualquer relação jurídica entre o usucapiente e o seu anterior a posse.

Como todo direito não pode ser exercido sem limite, entende-se também cabível, neste caso, uma determinada configuração de seu alcance. Particularmente, é o caso de porções de terra que tenham uso social reconhecido, mesmo não estando sob regime de exploração de caráter nitidamente econômico, segundo os moldes do sistema capitalista. Este é o caso específico das áreas de uso comunitário, das reservas ecológicas e das áreas destinadas à Segurança Nacional. Por interesses superiores da nação não se deve dar guarida constitucional ao instituto do usucapião nestas referidas porções do território nacional.

De forma complementar, a democratização do direito de propriedade deve ser estendido sempre aos cidadãos que ainda não sejam proprietários de imóveis rurais ou urbanos. Aos que já o sejam não cabe a aplicação dessa alternativa legal, cabendo, entretanto, outras tantas acobertadas por lei. Aos que não o sejam, aplicar-se-iam, segundo nosso entendimento, todas as formas legais, acrescidas, conforme a própria norma explícita do usucapião. Nossa sugestão estabelece:

"Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. – O instituto do usucapião rural ou urbano não se aplica a terras localizadas em áreas de uso comunitário, em reservas ecológicas e em áreas destinadas à segurança nacional, nem pode ser invocado por aqueles que sejam proprietários de imóvel."

– Na nona sugestão, leva-se em conta que a transferência dos ônus da ação fiscal e do exercício do poder de polícia aos próprios cidadãos é prática usual na legislação brasileira, sem qualquer reparação dos abusos cometidos pela fiscalização.

Assim sendo, a proposição objetiva coibir os abusos cometidos contra os contribuintes sob a alegação de se estar exercitando o poder de polícia.

A propósito, o Anteprojeto de Constituição elaborado pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, além de no seu capítulo dedicado ao sistema tributário (art^{os} 133 a 149) não oferecer garantias suficientes aos contribuintes, sujeitos, ainda, às mais extravagantes imposições fiscais, quer sejam por parte da União, dos Estados e dos Municípios.

Chega mesmo a sugerir o ultrapassado sistema de competência concorrente entre as referidas entidades tributantes.

Assim, sugere-se a não adoção daquelas propostas, uma vez que algumas delas, além de inconvenientes ao nosso sistema jurídico, representam verdadeiro retrocesso em sede de Direito Tributário.

Uma demonstração dessa afirmação pode ser encontrada no disposto no art. 361 do citado anteprojeto, segundo o qual "as empresas estatais e privadas dedicarão percentual de sua renda em favor da educação e saúde de seus empregados",

ignorando de forma flagrante as contribuições sociais que, hoje, as empresas já arrecadam para custeio da educação e saúde dos seus empregados.

E, por medida acauteladora, propomos:

"Inclua-se o seguinte dispositivo;

Art. ... – O exercício do poder de polícia, bem como a fiscalização tributária, deverão ser efetuados com o menor ônus possível aos que lhe forem sujeitos, dispondo a lei sobre o prazo máximo de fiscalização, documentos que podem ser exigidos, ônus da prova e critérios impessoais de fiscalização, à qual não poderá ser usada como forma de intimidação. A lei assegurará ao contribuinte completo ressarcimento pelos custos incorridos em sua defesa e punirá o responsável por autuação manifestamente ilegal."

– Na décima sugestão, visamos esclarecer a extensão dos direitos e garantias individuais de forma a evitar que seja indevidamente limitado às pessoas físicas sempre que não houver justificativas técnicas para a limitação, proponho o seguinte:

"Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. – Os direitos e garantias assegurados por esta Constituição às pessoas físicas são extensivos às pessoas jurídicas, no que forem compatíveis com a sua natureza."

– Na décima primeira sugestão, busca-se corrigir aquilo que na redação atual da garantia constitucional da concessão do mandado de segurança tem ensejado o favorecimento da impunidade, na medida em que autoridades criam obstáculos para determinar quem seja o responsável pelo abuso. Em verdade, para que a garantia constitucional funcione efetivamente, não deve o cidadão ficar à mercê de sutilezas processuais ou de Regimentos Internos de órgãos públicos para verificar a autoridade competente. Proposta a ação contra a entidade, a esta, com maior facilidade, caberá determinar a autoridade coatora. Assim, oferecemos esta sugestão:

"Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. – Conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo não amparado por **habeas corpus**, podendo a medida ser impetrada contra a autoridade responsável pela ilegalidade ou abuso de poder ou contra o órgão ou pessoa jurídica de que emanou o ato impugnado."

– Na décima segunda sugestão; tem-se em vista que o pagamento de taxas, custas e emolumentos relativos aos serviços notariais agrava profundamente o orçamento do pobre.

Num País como o nosso, em que o salário mínimo não dá para cobrir as despesas elementares da família, o indivíduo se vê obrigado a adiar registros ou contrair empréstimos difíceis de serem saldados.

O Estado, que não exerce a atividade notarial ou de registros, porquanto entrega a tarefa à área privada, deve amparar o cidadão necessitado, isentando-o de pagamentos cartorários que pertinem a nascimento, óbito, casamento, separação ou divórcio.

Milhares de brasileiros não têm registro de nascimento, e outros milhares não podem ajustar situações de vida simplesmente porque não dispõem de recursos para saldar as taxas de que se ocupa a presente sugestão.

A Constituição deve estabelecer a isenção, que a lei ordinária identificará, regulamentando-a. Assim sugere-se;

"Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. – A lei assegura ao cidadão pobre, isenção do pagamento das custas, emolumentos e taxas de registros civis".

– Na décima terceira sugestão, assegura-se a permanência do empregado no trabalho. Só se justifica a sua dispensa por justa causa. Além de se visar e assegurar a mais sã e estável situação das relações de trabalho, condiciona-se também sua melhor integração na vida e no desenvolvimento da empresa, contribuindo-se ainda, para se eliminar a despedida imotivada, resultante, muitas vezes, de arbítrio e do alheamento do conhecimento das leis, por parte de certas empresas.

A dispensa do empregado por justa causa, estabelece que só podem ser invocadas as razões relacionadas em lei e nenhuma outra, fora dela, para justificar o despedimento. Não cometendo o empregado nenhuma falta ensejadora de justa causa, o contrato de trabalho por tempo indeterminado só poderá ser rescindido pelo empregador, mediante aviso prévio e pagamento de indenização por despedida injusta. A nossa lei Trabalhista consubstancia, no seu art. 482, as várias razões do que vem a ser considerado justa causa.

Por outro lado, o empregado também poderá considerar rescindido o seu contrato de trabalho e pleitear a devida indenização, nos casos previstos no art. 483 daquela Lei. Para o atendimento dessa indenização, o empregado deve recebê-la proporcionalmente ao seu tempo de trabalho e na base da maior remuneração que tenha percebido na mesma empresa.

Nos moldes do que já vem sendo feito pelos órgãos públicos, em matéria de assistência médica generalizada prestada aos seus servidores, certas empresas, modernamente estruturadas, dispõem, em sua organização, de serviços similares para os seus empregados, necessitando, porém, que essa prestação de serviços seja também de caráter preventivo, e bem, ainda, que nos casos de acidentes de trabalho, o empregado seja devidamente amparado quanto a sua reabilitação profissional. Segue nossa proposta.

"Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. – É assegurado a todo o empregado:

I – o direito de sua permanência no trabalho, só se processando a sua dispensa por justa causa, devidamente comprovada em inquérito administrativo;

II – o direito a receber, do empregador, uma indenização proporcional ao seu tempo de trabalho, paga na base da maior remuneração que tenha recebido na mesma empresa, não existindo prazo estipulado para a terminação de seu contrato de trabalho, e quando não haja ele dado motivo para a cessação das relações do trabalho; e

III – O direito de lhe ser proporcionado pela própria empresa, ou através de convênios, a necessária assistência médica, dentária e hospitalar, preventivamente, bem como a reabilitação profissional em caso de acidente."

– Na décima quarta sugestão, com base na igualdade de direitos busca-se um amparo justo e não discriminado ao sobrevivente.

Como é sobejamente sabido, a gênese da forma de produção capitalista deu-se com a larga utilização de trabalhadores do sexo feminino e de crianças. Assim ocorreu em vista de o mercado de força de trabalho, àquela altura, não se ter ainda estruturado, quer do ponto de vista quantitativo, quer do qualitativo, para satisfazer as necessidades de uma nova forma de produção em progressiva expansão e em contínua necessidade de braços para o trabalho.

Assegurada a expansão industrial, a crescente agregação de tecnologia e a existência de ciclos de expansão seguidos de crises econômicas levaram à criação de um contingente de desempregados ao qual tem-se somado aos trabalhadores disponíveis e não absorvidos pelo trabalho denominado formal. Verifica-se que tendo participado da gênese da forma de produção capitalista, o trabalho feminino tem-se colocado em competição desvantajosa no mercado de trabalho, vindo a tornar-se maioria do contingente de não-empregados, notadamente em países não desenvolvidos. Assim, nesses países, o trabalho feminino tem-se concentrado classicamente no setor de serviços, principalmente no trabalho doméstico e no comércio, embora o número de trabalhadores no setor primário venha crescendo e já tenha assumido magnitude de relativa importância.

No entanto, a mulher continua sendo maioria entre os não-empregados ou subempregados, devendo-se, nessa questão, ressaltar dois aspectos bastante relevantes. Em primeiro lugar, a sociedade, secularmente estruturada com base no predomínio do homem sobre a mulher, tem destinado ao primeiro o papel de prover as condições de sobrevivência econômica da unidade familiar. Esse fato – considerando, já, o segundo aspecto relevante – tem contribuído grandemente para que, de maneira bastante comum, o salário da mulher seja visto como renda complementar à do homem, abrindo espaço, inclusive, para que o trabalho feminino seja remunerado mediante salário inferior, mesmo realizando a mulher trabalho idêntico ao do homem.

Tudo isso, entretanto, não tem impedido as mulheres de realizar conquistas que não se enquadram nos marcos da família de raízes patriarcais herdadas por nossa sociedade. Tais conquistas são bem representadas pela importância do trabalho feminino como suporte basilar da sobrevivência de famílias migrantes de Regiões como o Nordeste brasileiro para os chamados grandes centros do País. Representam importantes conquistas, igualmente, as posições de destaque assumidas por mulheres em diferentes esferas profissionais. A esse respeito, deve-se lembrar que, tendo-se demonstrado, em tempos genéricos, o caráter indiferenciado da força de trabalho masculina ou feminina nos primórdios do capitalismo, tem-se verificado, nos últimos tempos; a constituição de verdadeiros monopólios da mão-de-obra feminina, de que são maiores exemplos, indis-

tinamente em países desenvolvidos ou não, alguns setores da indústria têxtil e da indústria microeletrônica.

Dessa forma, já não configura casos isolados o número de mulheres que representam a fonte principal da renda familiar, mesmo que isso não implique necessariamente a ruptura das raízes patriarcais da família, nem os mecanismos psicológicos de hierarquização entre o homem e a mulher na vida familiar.

A participação da mulher no mercado de trabalho ao lado do homem desde os primórdios do capitalismo trouxe outra contribuição social de grande importância, ao propiciar as condições para a reestruturação de papéis antes cristalizados diferencialmente para o homem, de um lado, e para a mulher, de outro. Esse fato encontra-se na base da postulação de crescente número de mulheres pela igualdade de direitos com os homens, o que, evidentemente, não representa processo que possa ocasionar a superação de papéis essenciais, baseados na divisão do trabalho entre homens e mulheres.

A sugestão de Norma Constitucional que apresentamos tem exatamente o objetivo de reconhecer formalmente uma situação existente de fato, qual seja a crescente relevância econômica do trabalho da mulher e sua importância para a manutenção de significativo número de famílias na sociedade brasileira. Ademais, essa Sugestão apresenta igualmente a contribuição pouca de ensinar o reconhecimento, na nova Carta Magna do País, da possibilidade de o homem ou a mulher serem pensionistas um do outro, de acordo com a contribuição que cada um possa oferecer para a sobrevivência da família. Nesse sentido, não há por que desconhecer a possibilidade de o homem ser, mais vezes do que comumente se pensa, pensionista após a morte de sua esposa ou companheira.

Assim propõe-se:

"Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. – No caso de morte do segurado ou segurada da previdência social, o cônjuge sobrevivente, companheiro ou companheira terá direito à correspondente pensão."

– Na décima quinta sugestão, leva-se em conta que a estabilidade dos servidores estatutários é adquirida ao completar dois anos de efetivo exercício.

Ao servidor estatutário o quesito básico para sua admissão é ser concursado; e ao servidor contratado, os títulos exigidos por lei.

Verifica-se, portanto, a similitude entre o servidor estatutário e o contratado, já que ambos são aprovados em concursos ou em títulos e possuem diferenças básicas de segurança ao exercerem suas funções.

Não raras vezes, as empresas públicas, principalmente, no início de uma gestão, apresentam uma rotatividade acentuada em seus quadros. Com isso, a empresa sofre prejuízos incalculáveis com a quebra de continuidade de seus serviços administrativos e pela desmotivação dos servidores certos de sua demissão, podendo ser levada à desorganização administrativa.

Essa sugestão pretende sanar, em parte, esse grave problema de continuidade administrativa, tendo em vista que, apesar de a admissão pela CLT em tese ser a título temporário, caracteriza-se sobremaneira, a permanência da função.

Daí, com base nesta realidade, propomos o seguinte:

Inclua-se o seguinte dispositivo:

"Art. Serão estáveis, após quatro anos de serviço ininterrupto, os servidores contratados da Administração Pública direta ou indireta".

– Na décima sexta sugestão, fomos conduzidos a sua efetivação porque a família é a célula básica da sociedade, é o núcleo onde o indivíduo deverá encontrar as condições necessárias ao seu pleno desenvolvimento, tanto físico quanto mental, espiritual, cultural, moral e social.

Impossível, porém, será proporcionar conveniente educação às crianças em lares com um número de filhos acima das condições de assistência do país.

Por outro lado, a falta de planejamento familiar leva, muitas vezes, a um número de partos demasiadamente elevado, ou freqüente, ou conduz ainda à gravidez em idade precoce ou avançada, bem como a curto espaço de tempo entre uma e outra gravidez.

Qualquer desses três fatores é prejudicial à saúde da mãe e à do filho, impondo, inclusive, sérios riscos de vida para ambos.

Sabemos, também, que o planejamento familiar poderá evitar, com a prevenção, o desenlace de uma gravidez através da violência, injusta, covarde e desumana do aborto.

Entretanto, o conhecimento dos meios corretos de planejamento familiar está, na quase totalidade dos casos, fora do âmbito e das condições econômicas das famílias carentes.

Urge, portanto, que o sistema de seguridade social garanta, às famílias brasileiras, a orientação e a assistência em planejamento familiar. Daí, sugerimos:

Inclua-se o seguinte dispositivo:

"Art. O sistema de seguridade compreende (...) a orientação e assistência em planejamento familiar, garantindo o direito à livre decisão quanto ao número e ao espaçamento de filhos".

– Na décima sétima sugestão, tem base na Declaração de Alma-Ata sobre Atenção Primária de Saúde, patrocinada pela Organização Mundial da Saúde e Fundo das Nações Unidas para a Infância estabelecida a atenção primária de saúde como a principal estratégia a ser empregada pelos Governos para atingir, até o ano 2000, um nível de saúde razoável para todos os indivíduos. A atenção primária compreende, pelo menos, educação sanitária, alimentação e nutrição adequadas, saneamento básico, assistência materno-infantil, incluindo o planejamento familiar, tratamento apropriado de doenças mais freqüentes. Além disso, a participação da população é fundamental para o êxito das atividades.

O grupo materno-infantil é prioritário nessas ações pela sua vulnerabilidade biológica e importância social.

Com a sugestão de norma constitucional proposta, acreditamos estar colaborando para a melhoria da saúde deste importante segmento da população brasileira:

Inclua-se o seguinte dispositivo:

"Art. Compete ao Estado, com participação da comunidade.

Implementar ações de atenção primária de saúde, com ênfase na assistência integral à saúde da mulher e da criança".

– A décima oitava sugestão, baseia-se na convicção de ser impossível continuar no País o desprestígio atribuído ao profissional da Educação.

A valorização desse profissional em termos de exigências de sua formação e remuneração condigna é fundamental para o desenvolvimento socio-econômico e cultural do País.

Os estabelecimentos de ensino particular terão os mesmos compromissos estabelecidos por lei para que possam contribuir diretamente para a solução dos problemas educacionais.

A união dos esforços para a dignificação do profissional da Educação em última análise estaria desenvolvendo e ampliando o nível educacional brasileiro e contribuindo para o crescimento do País em suas várias dimensões.

Assim, propomos, como forma saneadora, o seguinte:

Inclua-se o seguinte dispositivo:

"Art. A dignificação profissional da Educação é fator preponderante e para tal toda atenção será dada à formação e remuneração do educador, reguladas por lei.

§ 1º Os estabelecimentos de ensino privado deverão atender às exigências legais para esse fim".

Assim, Srs. Constituintes, na conclusão deste contributivo à elaboração de nossa Lei Maior, prevista no § 2º do art. 14 do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, oferecemos 85 (oitenta e cinco) sugestões, que buscaram o pleno reconhecimento da dignidade do povo brasileiro, dentro do conceito social e econômico da proteção do Estado ao cidadão, e tiveram como pontos cardeais, os seguintes:

- valorização do trabalho;
- liberdade de iniciativa;
- função social da propriedade;
- co-gestão na empresa;
- harmonia entre as categorias sociais de produção;
- pleno emprego;
- redução das desigualdades sociais e regionais;
- fortalecimento da empresa nacional;
- estímulo às tecnologias inovadas;
- a federação e a autonomia Municipal;
- direitos e garantias dos cidadãos, da comunidade e participação popular;
- orçamento e finanças;
- agentes públicos;
- ordem econômica e social;
- reforma tributária;
- recuperação das prerrogativas do Poder Legislativo;
- e melhores condições de saúde e educação.

Não se trata, verdadeiramente, de um encerramento de trabalho, pois, enquanto perdurar a Assembléia Nacional Constituinte, estarei batalhando em todas as fases regimentais previstas (Subcomissões, Comissões e Plenário), na busca da efetivação dos anseios maiores da nossa nacionalidade e, muito principalmente, na transformação em norma inserida na Carta Magna daquilo que os sergipanos, ao me delegarem, dentre outros,

os poderes Constituintes, pretendem façam parte integrante nossa Lei Maior.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Vinagre.

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB –

PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Encontro Estadual sobre a Criança e a Constituinte, realizado dias 25 e 26 de setembro do ano passado, em Belém, Estado do Pará, teve objetivo de propor a formulação de uma nova política nacional concernente aos direitos da criança brasileira, na faixa etária de zero a seis anos.

Durante o Encontro, seus participantes foram profundamente sensibilizados pela questão da criança, discutida pelas instituições presentes, em debates, palestras e relatos de experiências, feitos por especialistas no assunto.

Com a participação de aproximadamente quinhentas pessoas, empenhadas na melhoria das condições de vida das crianças, independente de raça, cor, sexo, religião ou classe social, demonstrou-se a importância do tema central, "Os Direitos da Criança na Constituinte", bem como a oportunidade da realização do certame.

As propostas elaboradas durante o evento mostram a consciência de uma Nação preocupada com melhores dias, um futuro mais seguro, em uma política de saúde, habitação, saneamento apropriado, educação, enfim, com todas as condições mínimas de desenvolvimento harmonioso e sadio de nossas crianças.

Essas condições tão almejadas pelos brasileiros, ao se concretizarem, refletirão a maturidade de um povo e de uma Nação.

Partindo da preocupação que norteou o Encontro Estadual é que seus integrantes vêm reivindicar, daqueles que serão os responsáveis pela elaboração de nossa Carta Magna, um capítulo específico destinado à criança, para que a mesma tenha um tratamento constitucional digno.

Deparamo-nos, hoje, com uma cruel realidade.

No Brasil, de cada 1.000 crianças nascidas vivas, 87 morrem antes de completar 1 ano de idade.

No Norte e Nordeste do nosso País, de 1.000 crianças que nascem, 220 morrem antes de completar 1 ano, enquanto no Sul, onde também se encontra pobreza extrema, a mortalidade infantil média é de 89/1.000.

O nutrólogo Nelson Chaves afirma que "a futura geração do Norte e Nordeste será de homens nanicos."

A esse quadro nada alentador da saúde infantil soma-se a deterioração crescente do poder aquisitivo de grande parcela da população, agravando as condições de alimentação, moradia, ambiente e educação.

O desenvolvimento econômico, que pôs o Brasil entre as 10 maiores economias do mundo, não situou suas crianças entre as mais assistidas. A criança brasileira é doente, pouco assistida, e, portanto, melhorar suas condições de vida deverá ser meta prioritária de qualquer governo. Uma política de saúde integrada às demais políticas sociais seria fundamental para assegurar modificações nesse quadro.

A criança de hoje, de 0 a 6 anos, será a juventude brasileira do século XXI, na situação em que se encontra, já se compromete seu futuro: poucas escolas, fome, baixa resistência, magreza, baixa estatura e desenvolvimento mental prejudicado.

Cabe à sociedade, como um todo, e ao Governo, em particular, respeitar os seus direitos. Na legislação de cada país, deve estar garantido o reconhecimento dos direitos indispensáveis ao desenvolvimento infantil, sob condições dignas de vida.

– É o que espera a criança brasileira – a maior vítima de uma estrutura social injusta.

Mais de vinte entidades e repartições, inclusive o Governo do Estado, se fizeram presentes ao encontro, que é preparatório de outros, em todas as capitais. Inúmeras propostas foram aprovadas, em cinco áreas, valendo citar:

Garantir que os serviços de saúde sejam oferecidos obedecendo à proporcionalidade demográfica e às prioridades identificáveis dentro das realidades locais, dotando-os de recursos condizentes com o desenvolvimento do trabalho junto à população.

Garantir o sistema de alojamento conjunto, em hospitais que atendam ao parto, não só na rede pública, mas extensivo à rede privada.

Garantir a criação e manutenção de bancos de leite, considerando-se a proporcionalidade da densidade demográfica, condições sócio-econômicas e culturais da população.

Assegurar aos menores de 0 a 6 anos a presença do responsável e/ou o acompanhamento por profissionais habilitados, visando reduzir o trauma causado por internações.

Criar dispositivos legais que permitam exigir da rede pública e particular a prestação de serviços de saúde comprovados, com ampla cobertura, se socialmente aceitáveis, e cuja prática diminua a incidência da desnutrição e de doenças infecto-contagiosas. São seis as ações operacionalizáveis.

- Cobertura Vacinal;
- Aleitamento Materno;
- Terapia de Reidratação Oral;
- Controle do Crescimento e Desenvolvimento;
- Controle das Infecções Respiratórias Agudas;
- Complementação Alimentar.

Fazer constar da legislação complementar a responsabilidade do Estado no combate aos problemas de saúde pública na infância, como desnutrição, cárie dental, hipovitaminose A e bócio.

Exigir na legislação que se realize sistematicamente, nos hospitais que atendam ao parto, os exames T-4 (tetraiodotironina), neonata e fenilalaninemia, em regime neonatal, assegurando condições para o tratamento precoce, enquanto necessário, com maiores esclarecimentos para os pais sobre a importância desses exames para prevenção de deficiência mental.

Garantir que todo atendimento ambulatorial e hospitalar feito às crianças de 0 a 6 anos de idade seja realizado em espaço físico específico, considerando a vulnerabilidade biológica dessa faixa etária.

Garantir que a criança, desde a fase intra-uterina, tenha direito aos serviços e benefícios da Previdência Social, incluindo atendimento pré e

perinatal, em unidades de saúde próprias, contratadas, conveniadas, credenciadas ou em regime de cogestão com o INAMPS.

Exigir e garantir dispositivos que visem controlar eficaz e sistematicamente a infecção hospitalar em unidades hospitalares públicas e/ou privadas

Garantir na legislação alimentação e condições de saúde que garantam à nutriz a prática do aleitamento materno, diminuindo a incidência da desnutrição.

Que a legislação complementar garanta no currículo dos cursos de saúde, com obrigatoriedade, as disciplinas "Medicina Social" e "Psicologia Comunitária", bem como seja oferecida, como matéria obrigatória. "Ações de Psicologia Infantil", para os profissionais que pretendam trabalhar com a criança.

Instituir e manter cursos de noções de higiene e medicina preventiva nos bairros carentes, através das comunidades, sindicatos, etc.

Criar meios que levem à conscientização da população sobre atendimento preventivo aliado ao atendimento curativo.

Em legislação complementar deve constar a exigência de informação, na área da educação pré-escolar, referente à higiene pessoal e alimentar, educação sexual e orientação sobre o uso indevido de drogas.

Garantir, junto aos Conselhos de Educação, a inclusão, no currículo de 1º, 2º e 3º graus, de disciplinas que evidenciem a problemática de saúde da população brasileira, abordando aspectos sócio-culturais, ambientais, geográficos, econômicos e políticos da região, que influenciem direta ou indiretamente as doenças e taxas de mortalidade.

Estender a obrigatoriedade e gratuidade de ensino sem limite de idade.

Que não haja paralelismo de ação entre as instituições afins, mas sim um trabalho conjunto para o bem-estar da criança.

Integração entre a educação pré-escolar e o 1º grau.

Garantir abertura de cursos para a formação e aperfeiçoamento do professor de classe pré-escolar no período de um ano de estudos adicionais específicos, bem como reciclagem periódica, a fim de assegurar a base sólida para a fase de 1º grau.

Que seja atribuição do MEC, através da FAE, a educação nutricional e a assistência alimentar necessária, a partir da pré-escola, garantindo ao pré-escolar a aquisição de uma ração alimentar protéica-calórica adequada e contínua, a fim de proporcionar seu desenvolvimento integral.

Garantir a obrigatoriedade da manutenção de espaços físicos adequados nas escolas da rede pública e particular e nos centros comunitários.

Assegurar o incentivo e a divulgação do centro de pesquisas na área das ciências humanas.

Assegurar a criação de editoras regionais para a produção do seu próprio livro didático, levando-se em consideração características do local, divulgação e uso de matérias específicas e eliminação do livro descartável.

Que os currículos dêem prioridade à realidade sócio-política econômica e cultural da região.

Que a Lei nº 5.692, que norteia o ensino de 1º e 2º graus, seja modificada no sentido de atingir também o pré-escolar.

Assegurar piso salarial para o educador, salário justo de acordo com sua qualificação.

ENSINO ESPECIAL

Assegurar educação gratuita, principalmente através de programas de educação precoce.

Garantir, à pessoa deficiente, assistência, reabilitação, habilitação e reinserção na vida econômica e social do País.

Garantir, por lei ordinária complementar, a integração da pessoa deficiente na sociedade, proibindo discriminação, inclusive quanto à admissão ao trabalho ou ao serviço público e aos salários.

Assegurar, à pessoa deficiente, condições satisfatórias em serviços da comunidade, quanto a equipamentos e recursos especializados, como também a possibilidade de acesso a edifícios logradouros públicos e transporte.

Assegurar, por legislação ordinária e complementar, a execução de programas de pesquisa e a capacitação de pessoal técnico, docente e administrativo, adequado às exigências do Ensino Especial, nas capitais e interior.

Assegurar habilitação para exercício de ofício especial através de oficinas protegidas ou pré-profissionalizantes, inclusive por meio de microempresas sociais, com finalidade de aproveitamento do deficiente no mercado de trabalho.

Promover legislação complementar para que o Estado assegure aos excepcionais condições de integração e participação na vida social, se provenientes de família de baixa renda, sem ressalva de condição de segurado, dependente ou outra qualquer.

Criação de lar-escola para deficiente sem família.

Que o Estado dê condições às instituições para prestarem assistência a excepcionais, sem delimitar faixa etária, levando em consideração a sua idade mental.

Que haja programas de educação através dos meios de comunicação de massa, para esclarecimentos e prevenção da excepcionalidade.

Garantir atendimento globalizante à criança portadora de excepcionalidade.

Garantir salários condignos aos que atuam na educação.

Nas decisões dos Ministérios da Saúde, da Previdência e Assistência Social e outros, com relação a mudanças administrativas, que sejam ouvidos representantes das categorias profissionais ligadas às áreas afins e à comunidade em geral.

Assegurar a criação e manutenção do Conselho dos Direitos da Criança a nível nacional, estadual e municipal, com a participação efetiva da comunidade.

Garantir, nos hospitais infantis, a criação de áreas de lazer para o desenvolvimento psicossocial da criança.

Que a lei estabeleça penalidades para os profissionais de qualquer área, principalmente na de saúde, que se omitam no atendimento a gestantes e crianças.

Implantar uma política de planejamento familiar democrática, baseada em métodos naturais e educativos, os quais deverão ser fundamentados em leis da própria fisiologia humana, sendo portanto inofensivos à saúde.

Que o Governo, em seus três níveis, garanta o atendimento ao menor, nos aspectos de saúde e sócio-cultural.

Coibir a violência contra o menor na rua, na escola, na família e nos meios de comunicação.

Garantir apoio e fortalecimento das organizações populares existentes.

Garantir o salário-família relativo às crianças de até 14 anos, filhos de pais desempregados.

Integração dos órgãos responsáveis ao menor com as Delegacias Regionais do Trabalho e órgãos afins.

Treinamentos periódicos nas áreas de competência dos técnicos envolvidos no atendimento ao menor.

Incentivar e desburocratizar as medidas pertinentes à adoção, em qualquer faixa etária.

Inclusão de dispositivos de proteção integral aos filhos de modo igual, independente da filiação.

Proibição de qualquer trabalho para os que contarem menos de 14 anos.

Duração diária de trabalho do menor não excedente de quatro horas.

Garantir atendimento nas creches a todos os segmentos populacionais.

Estimular a criação e manutenção de creches em empresas comerciais, industriais e agrícolas, através de programa semelhante ao de alimentação do trabalhador.

Garantia de manutenção de creches para os filhos de até dois anos de idade.

Que a instituição de creche pelas empresas privadas considere o número de empregados sem distinção de sexo, em vez do número mínimo de 30 mulheres, como previsto pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Criação de justiça especializada na área da família, onde o magistrado, por conta do estado, seja preparado com conhecimentos de psicologia, psiquiatria e sociologia.

O direito da criança à vida (portanto, qualquer medida que seja favorável ao aborto não deverá ser acatada na nova Constituição).

A segurança de pesquisa e trabalhos escolas e hospitais, sobre os quais recaia denúncia, bem como o acompanhamento das questões relacionadas com a Síndrome do Bebê ou da Criança Espancada, ou seja, violências contra crianças na família, na escola e na rua e/ou as cometidas pelo estado, responsabilizando-o pelos prejuízos e danos causados.

Institucionalização da pré-escola, como educação de base, sendo prioritária para todo o estado e constando uma carga de no mínimo 4 horas.

Que o direito do menor de 0 a 18 anos fique na Constituição como uma obrigação do Estado, dos responsáveis e da sociedade.

A introdução, no conteúdo programático da disciplina Programa de Saúde dos cursos de Formação de Professores, a nível de 2º grau de unidades que incluam Educação Nutricional.

Criação no currículo do Curso de Formação de Professores a nível de 2º grau da disciplina "Noções de Educação Especial", que proporcione ao futuro docente condições de conhecimento da pessoa deficiente e de princípios de Educação Especial.

A proibição de propaganda, através dos meios de comunicação, de bebidas alcoólicas, cigarros e remédios.

Que o Poder Público crie espaços físicos no sentido de serem instalados praças e parques, inclusive nos conjuntos habitacionais.

Que o número de alunos por turma, tanto na rede pública como particular, seja no máximo de 25 por classe de ensino regular e que haja verificação prévia da capacidade da escola.

Garantir a elaboração de um orçamento mais justo, que destine o percentual recomendado pela Organização Mundial de Saúde para a saúde.

Da referida alocação, deverá ser destacado 1%, destinado às instituições de serviços de saúde, a ser aplicado na pesquisa científica.

Exigir que os órgãos públicos, a nível federal, estadual e municipal, façam prestação de contas das verbas alocadas ao setor saúde, criando um conselho misto, com representantes da comunidade, para verificação dos gastos declarados e que garanta a participação da comunidade nas fases de planejamento, execução, controle e avaliação das ações de saúde.

Garantir a alocação de recursos financeiros para melhoria das condições do meio ambiente onde a criança se desenvolve, considerando os aspectos de saneamento básico (água e esgoto), habitação e lazer, geridos por centros comunitários, associações de bairros, representantes da área de saúde, educação, social, garantindo a fiscalização dos trabalhos desenvolvidos.

Que a União destine no mínimo 13% de seu orçamento à educação e que os Estados e Municípios destinem, também, no mínimo, 25% de seus orçamentos.

Considerando a experiência específica e a prática de técnicos e pessoas envolvidas em atividades da área de Saúde, Social e Educação, foi elaborado documento para conhecimento e discussão de todos os Estados, na luta em favor da criança.

O documento reflete um trabalho integrado, de instituições estaduais, públicas, particulares e comunitárias, que atuam direta ou indiretamente sobre a criança.

Dentro do processo que culminou com a efetivação do "Encontro Estadual", foram realizados debates nas áreas afins, de que surgiram propostas prévias, rediscutidas e concretizadas nas propostas finais.

Se o encontro teve algumas limitações causadas pelo curto espaço de tempo e pela falta de tradição na organização desse tipo de evento, valeu o apoio dado por diversas instituições e segmentos da sociedade, fruto do momento histórico pelo qual passamos, com ampla discussão sobre a situação estrutural da sociedade brasileira e o resultado positivo alcançado, marco de um trabalho que, futuramente, favorecerá as crianças.

Para esse esforço comum, no qual estamos engajados, a união de todos os adultos responsáveis é indispensável, e o ponto de partida é a Constituinte, que saberá responder ao desafio histórico da hora presente.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Carlos Vinagre, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA – Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

O binômio "omissão e indiferença", advogado por fortes segmentos políticos em relação à realidade da vida brasileira nos dias presentes, foi certamente a razão de ser da presença do Ministro do Exército no vídeo de um programa de televisão, para revelar, ele próprio, o que é óbvio aos olhos de todos nós: o descompasso responsável pelo enfraquecimento do relacionamento entre o Estado e a Nação.

Antes de qualquer crítica a oportuna intromissão de um Chefe Militar em assunto da alçada política, o ideal seria que se fizesse uma reflexão sobre a imensa gravidade da denúncia, levando em conta a origem, como fator primacial, aliada à respeitabilidade e isenção de quem a formulou.

O que se pode esperar de uma situação quase caótica, com centenas de greves paralisando atividades essenciais de interesse público, a grande maioria marcada por reivindicações justas, mas nem sempre compatíveis com os recursos disponíveis pelo Estado? O que se pode esperar de uma economia agônica, sem visão de perspectivas e que se agrava, a cada instante, degradada por uma inflação galopante e resistente, jamais experimentada em qualquer época no itinerário deste País?

O que se pode esperar da classe dos trabalhadores, vítima brutal da defasagem salarial, sufocada ainda, pelo pesadelo de inevitável recessão no mercado do trabalho?

O que se pode esperar, enfim, de uma Nação grosseiramente agredida na sua forma de vida decente, sem ter meios para refrear os abusos da especulação financeira, e saber – o que é mais grave – que o ponto vital da agiotagem tem suas raízes fincadas no próprio Governo?

Diante de um quadro de tamanha dimensão, preocupa, realmente, que a briga de foice entre os partidos políticos que apóiam o Governo, não seja ampla, no sentido de buscar soluções para os problemas que desafiam a sociedade, mas simplesmente restrita a inventariar o espólio que consta dos cargos administrativos, cada qual querendo ser melhor aquinhoado.

O Ministro Leônidas Pires Gonçalves, a despeito de cauteloso na sua observação, foi explícito e incisivo na pregação do pacto que todos sabemos a única fórmula capaz de conjurar a crise que aí está, evitando maiores traumas à sociedade que, embora imune aos riscos de golpes, se mostra permeável a outro retrocesso muito pior: a convulsão.

O momento é grave e exige que reflitamos sobre o desdobramento da crise para terreno perigoso e indesejável, e devemos ficar atentos aos índices especulatórios na área financeira, pois escapa dos fatos normais uma taxa de 45%, isso mesmo – 45% no **overnight**, atingida ontem na escala dos juros captados pelo setor bancário.

Sejamos mais prudentes no julgamento de manifestações como a do Ministro do Exército, para não cairmos no equívoco de que o seu conteúdo extrapole à linha de coerente patriotismo, com vistas a projetar um testemunho público de que as Forças Armadas, tanto quanto nós representantes políticos do povo, estamos irmanados e unidos em torno de objetivo comum: evitar desvios nos rumos que a democracia traçou para o nosso País.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Pedro Canedo.

O SR. PEDRO CANEDO (PFL – GO.): – Pronuncia o seguinte discurso. Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

"Se não houver a adoção de imediatas medidas coerentes no setor econômico, como por exemplo, o rebaixamento dos juros e controle da inflação, o número de empresas que solicitam o cancelamento de seu registro será ainda maior". Estas palavras proferidas pelo Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás, José Nogueira, refletem apenas um mínimo percentual do grave problema que aflige hoje às milhares de micro, pequenas e médias empresas espalhadas pelo território nacional.

Por todos os rincões de nossa pátria paira a desesperança, seja nos setores empresariais já citados, como também na imensa classe trabalhadora brasileira que, diante da inércia, do imobilismo do governo, vêem-se desestimulados, perdidos, numa nau sem rumo, como se à espera de um milagre.

O atual texto constitucional só permite aos parlamentares as ações de indignar, denunciar e debater temas tão complexos, impedindo-nos de legislar e agir efetivamente em defesa dos interesses econômico-financeiros de nossa gente. Havemos de estar atentos na elaboração de nossa nova Carta Magna para que nossas prerrogativas neste sentido possam estar asseguradas a fim de que possamos, com autoridade, agir em defesa dos que realmente promovem o desenvolvimento do País.

Temos um novo Ministro da Fazenda. A Nação tomou amplo conhecimento das circunstâncias da indicação do Sr. Luiz Carlos Bresser Pereira, unido pelo partido majoritário da aliança democrática, o PMDB, especialmente pelo seu Presidente Ulysses Guimarães. Mais uma vez falou mais alto os interesses político-partidários, até regionais, em detrimento dos verdadeiros interesses do Brasil.

Todos nós tomamos conhecimento das declarações do Ministro Bresser Pereira que disse fazer parte de seu plano econômico atacar o déficit público com o aumento dos impostos e tarifas. Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o povo brasileiro sabe que quem paga imposto neste País são os que menos ganham. São os assalariados, são as empresas de pequeno e médio portes, ficando os grandes empresários, banqueiros, multinacionais se enriquecendo mais e mais a cada crise que a Nação enfrenta. Como é que se pretende aumentar mais ainda a carga tributária sobre as já sacrificadas e desesperadas classes empresariais de pequeno e médio portes e também a achatada classe trabalhadora? É inadmissível que o governo permaneça omisso ao clamor da sociedade brasileira como quase um todo contra o aumento hiperalecerado dos preços, os desenfreios gastos públicos e contra o enriquecimento, às custas dos que produzem, da famigerada classe dos banqueiros.

Não podemos mais conviver com decretos-leis, que não são discutidos amplamente com a sociedade brasileira, conosco parlamentares, – legitimamente eleitos representantes do povo. Decretos que na sua grande maioria traduzem pacotes de medidas imediatistas e paliativas e que têm

comprometido a fundo os trabalhadores deste País. Não podemos aceitar nesta Casa que se leve adiante, as intenções manifestas do Senhor Ministro da Fazenda do PMDB quando propõe contrariando o discurso do seu partido quando oposição, mais sacrifício daqueles que promovem o desenvolvimento e que pouco ou nada têm usufruído das benesses do governo.

Tenho recebido em meu gabinete e no meu Estado, Goiás, as mais diversas manifestações contrárias ao pronunciamento do titular da Fazenda, recém-empossado, e uma delas, através de telex endereçado pela brava e atuante Associação Comercial e Industrial de minha cidade, Anápolis, que solicito seja transcrito nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, com o seguinte teor: "Nobre Deputado: A Associação Comercial e Industrial de Anápolis, espelhando o pensamento da classe empresarial anapolina, solicita a Vossa Excelência gestões junto ao Presidente Sarney e Ministros da área econômica. contra a pretensão do Ministro da Fazenda Luiz Carlos Bresser Pereira, de querer atacar o déficit público com o aumento de impostos e taxas. A situação de nossas empresas já é desesperadora, sufocadas pela Inflação, pela alta taxa de juros. O empresário não é o grande responsável pelos desenfreios gastos públicos que o Ministro pretende reduzir à sua custa. A confirmar tal medida, as empresas, fatalmente, terão a sua falência decretada. Confiantes no trabalho do nobre representante, no ensejo reafirmamos-lhe nosso protesto de consideração e apreço. Ridoval Darci Chiareloto – Presidente."

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, é realmente muito grave a situação porque passa a nossa sociedade. Aos parlamentares acostumados a conviver com suas bases este clamor é passado e sentido e o apelo que faço a todos os nobres pares desta Casa é que irmanamente, suprapartidariamente lutemos contra mais este sacrifício que se quer impor ao povo brasileiro.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Pedro Canedo, o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mauro Sampaio.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O tema da reforma agrária é um dos mais latentes e preocupantes que ora se discute no País. É um assunto historicamente preocupante, carente de uma discussão mais abrangente e uma e solução definitiva. E historicamente também sabemos que a burguesia industrial e os latifundiários – um reverso do outro, porque os primeiros aproveitaram dos incentivos fiscais e do crédito subvencionado pelo Banco do Brasil para transformar-se nos segundos –, sabemos que tanto um quanto o outro trataram de sabotar as idéias de reforma agrária, auxiliados pelos burocratas do próprio Governo Federal, pelos escrivães de cartório de terras, felizmente, Sr. Presidente, esta é uma realidade que conhecemos e precisamos transformar. Torná-la mais humana, mais democrática. Nós, políticos, comprometidos

com os desejos, os anseios da população mais necessitada, e que precisam ter melhores condições de trabalhar para o engrandecimento da Nação, não podemos, em momento algum, deixar de estar à frente dessa luta.

E, no tema da reforma agrária, trago a esta Tribuna um dos itens relevantes, que é o do comodato agrícola, fator por demais importante na conquista e exploração da terra brasileira. No momento em que estamos voltados para a nova Carta Magna, é necessário que se tenha, inicialmente, uma teorização mais exata e verdadeira do que seja comodato agrícola, levando em consideração a realidade nacional.

Para encorajar o setor filantrópico, o Governo Federal precisa estudar medidas que permitam o fortalecimento das atividades empresariais autônomas de pequeno porte no meio agrário. Assim, as pessoas de renda modesta e os desempregados receberiam, por meio de contrato gratuito, áreas agricultáveis, na periferia das metrópoles, onde poderiam, por prazo determinado, e mediante uma ajuda financeira adiantada, produzir o que for possível da terra.

O Ministro da Agricultura, junto com o Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário, poderão, de uma forma mais clara, instalar um programa de reorientação e diversificação de culturas. O pagamento antecipado a tais pessoas, ou seja, aos comodatários, viabilizaria tal comodato, bem como um crédito bancário de imposto de renda reembolsável pelo Governo Federal.

Em síntese, o comodato agrícola deve basear-se na ajuda financeira aos agricultores; no estímulo ao funcionamento das pequenas empresas; na expansão do espírito comunitário; e no benefício às pessoas com rendas modestas.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

— Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETO (PDS – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No distante ano de 1531, Martim Afonso de Souza, vindo de Portugal, chegou às plagas de "Socó-Rema". Este lugar, assim denominado pelas indígenas, em virtude da existência de numerosos bancos de aves pernaltas, conhecidas como "socós", é hoje a bucólica e amena cidade de Saquarema, no Estado do Rio, a 90 Km da capital, que completou, no dia 8 deste mês, 146 anos de emancipação política.

Em 1534, as terras de Saquarema passaram a pertencer a Marfim Afonso de Souza, por se encontrarem dentro dos limites da Capitania de São Vicente. Tornou-se, em 1755, a freguesia de Nossa Senhora de Nazaré de Saquarema.

Finalmente, em 1841, o Visconde de Baependi, então Vice-Presidente da Província, resolveu elevar a freguesia à categoria de município.

Por essa época, já era bem próspera a agricultura de Saquarema. E no período republicano, em 3 de janeiro de 1890, a Vila de Saquarema atingiu sua maturidade, sendo-lhe conferida a categoria de cidade.

Hoje, o município, com novas vias de comunicação abertas em seu território, vem procurado como ponto de turismo, dadas as belezas naturais de sua sede, situada em estreita restinga entre o oceano e a lagoa de Saquarema.

Lugar aprazível, de clima ameno, tem suas atividades econômicas baseadas na pesca, na produção agrícola, na indústria de transformação, contando inclusive com usinas de Álcool e, obviamente, no turismo.

Na região são extraídos mariscos "Sambaqui" de que se faz cal superior, também se retira feldspato e associados. Encontram-se várias espécies de madeira para construção como jacarandá, óleo, vinhático, agraúna, sapucaia, pau-brasil, pau-ferro, louro etc. Também a pesca é bastante desenvolvida.

Cidade pequena, com cerca de 11.000 habitantes, tem na beleza natural seu maior atrativo, limpas e claras são suas praias, batidas pelo Atlântico, seus morros cobertos de florestas ou as sinuosas margens da belíssima lagoa de Saquarema. Entre seus prédios, sobressaem o da Prefeitura Municipal, o hotel de veraneio e prédio do Fórum.

Como suas congêneres. Araruama e Maricá, Saquarema é dotada de lagoas majestosas e belas, sempre batidas pela viração e sempre convidativas aos passeios e excursões. São renomadas as praias de Itaúna, Boca da Barra, Barra Nova e o local conhecido como pico, onde está situada, em ponto bastante pitoresco, a Igreja de N.S. de Nazaré, da época colonial. Em todo o município encontramos várias quedas d'água.

Ali nasceram o poeta Alberto de Oliveira e o brilhante sociólogo Oliveira Viana.

A esses filhos ilustres daquela cidade histórica, ao seu prefeito, Jurandir Mello e a toda sua população ordeira e trabalhadora, prestamos aqui nossa homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

— Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Santana.

O SR. JOSÉ SANTANA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Um dos grandes males de nosso País, que seguramente contribuiu para levá-lo à problemática situação atual, é a excessiva tutela estatal exercida sobre a economia.

Sem receio de exagerar, podemos dizer que hoje existe maior intervenção estatal sobre a economia brasileira que em muitos países comunistas. Enquanto a própria União Soviética procura estimular algumas formas de iniciativa privada, através da "Glasnot", a abertura, no Brasil o que se assiste é à progressiva introdução do Estado em todos os setores da economia, trazendo consigo o nepotismo, a incompetência, a inidoneidade.

Ora, é evidente que assim não chegaremos nunca ao ideal democrático da sociedade pluralista, aberta, justa, centrada no respeito ao indivíduo cujo mérito deve premiar.

Esse ideal só será alcançado com a eliminação da tutela teocrática do Estado, e com a implantação de uma verdadeira economia de mercado em que floresça a livre iniciativa.

Em consonância com suas funções de ordenadora da nova sociedade brasileira, caberá à Assembléia Nacional Constituinte prover para que seja evitado o avanço e intervenção do Estado na ordem econômica e na autonomia, reduzindo também os níveis atuais em que isso ocorre. O princípio da liberdade de iniciativa deverá ser gravado no Capítulo da Ordem Econômica e Social, deixando-se claro que o nosso regime econômico

é o da economia de mercado, avesso à ação inexorável da férrea mão estatal que hoje administra desde a vida sindical até as taxas de juros.

Caberá, portanto, à Constituinte fixar meios e mecanismos para que o Governo, face visível do Estado, seja efetivamente o tradutor e intérprete da vontade do povo, e não o tutor dos abusos e desvirtuamentos. É preciso incentivar os agentes promotores do desenvolvimento, que são exatamente as empresas privadas. E será também preciso fazer retornar o Estado ao exercício de sua próprias e hoje negligenciadas funções de promotor da educação, saúde, segurança, saneamento e justiça, entre outras.

Assim fazendo, a Constituinte promoverá a despolitização de fenômenos de mercado, tais como juros, salários, preços e aluguéis, que se transformaram no prato de resistência da demagogia governamental.

Assim propondo, ademais, a Constituinte estará atacando o mais grave dos problemas brasileiros, a nosso ver a concentração de renda. Inserindo na nova Constituição o princípio de pleno exercício da liberdade sindical por parte dos legítimos parceiros sociais, permitirá a empresários e empregadores chegarem à harmonia da empresa voltada para o social, com equitativa distribuição de rendas e salários.

A essas premissas, outrossim, devemos necessariamente agregar as questões da reforma tributária e do "déficit" público.

A reforma tributária ampla é absoluta necessidade, devendo abordar os dois flancos, o tributado e o tributador. Se, por um lado, a reforma deverá redistribuir a função tributária entre União, Estados e Municípios, eliminando a atual indigência estadual e municipal face aos desvarios orçamentários federais, por outro lado deverá revisar as tarifas e taxas, hoje sem dúvida as mais altas do planeta. Está aí a hiena, ex-leão, do Imposto de Renda, que não deixa mentir...

Quanto ao "déficit" público, nunca é demais lembrar que o Governo gasta mal, gasta demais e gasta o que não tem. A isso sobrepe-se a incúria e má-fé dos administradores que têm a seu favor o doce manto da impunidade. É um problema seriíssimo, de natureza tanto econômica quanto ética, cuja solução não mais pode ser protelada.

Se o Governo, enfim, se mostra incapaz, em seu imobilismo e desorientação, de resolver a grave questão econômica, razão maior para que se reduza sua participação na economia. Democracia é indissociável da liberdade de iniciativa, e nosso regime democrático não se consolidará na convivência com esse monstro incompetente, injusto e suspeito que é a tirânica e abrangente intervenção estatal na economia. Aí é que entra a Constituinte, para corrigir de vez e na forma do direito essa insustentável situação de fato.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

— Concedo a palavra ao nobre Constituinte Agassiz Almeida.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Venho a esta tribuna com uma preocupação. Refiro-me à situação de total abandono em que se encontram as reservas minerais do Nordeste. Por falta de uma metodologia política, toda a ri-

queza de nosso subsolo é inaproveitada e encontra-se em estado predatório.

Não bastasse isso, preocupo-me com os pequenos mineradores, estes sim, as maiores vítimas da exploração de poderosos grupos econômicos. A falta de uma administração desta riqueza vem abrindo, há séculos, espaço para espoliadores estrangeiros, fato por demais sabido. Urge então, que tomemos o quanto antes, uma medida capaz, senão de pôr fim a este tipo de ação, ao menos reduzir seu alcance.

O Nordeste é, hoje, a região que abriga a maior reserva mineralógica do País, com os mais variados tipos de minérios, dos não-metálicos aos minerais gemas. Ressalta-se, ainda, as reservas de fosfato existentes nas regiões pré-praieiras de Pernambuco e Paraíba. Estas e outras reservas constituem-se em importante potencial que, aproveitado, virá beneficiar o desenvolvimento da região nordestina.

Tal objetivo somente pode ser atingido desde que seja traçada uma política definitiva para gerir este setor. A criação de um pólo mineralógico, inserido como dispositivo constitucional, certamente atinge a meta.

Refiro-me à criação do Pólo Mineralógico do nordeste que, sediado na cidade de Campina Grande (PB), contaria com quatro por cento do Fundo Nacional de Mineração, para operacionalizar-se. Deste pólo se instalaria uma Usina Móvel para beneficiamento de minerais pesados como a columbita, tantalita, cassiterita e berilo. Além disso, a empresa visa, ainda, tender aos médios e pequenos mineradores da região, atualmente dispersos por falta de uma ação originária do poder público.

Outrossim, a escolha da cidade de Campina Grande para instalação deste pólo obedece a estudos referentes à viabilidade geoeconômica da região, realizados junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), e ao Ministério das Minas e Energia, bem como a outros órgãos.

Campina Grande é o mais importante centro econômico-financeiro do Nordeste brasileiro. Abriga dois centros universitários, o Campus II da UFPB e a Universidade Regional do Nordeste; duas emissoras de televisão (geradoras), e cinco emissoras de radiodifusão, além de um parque industrial de médias e pequenas empresas. No setor comercial a cidade é, ainda, a segunda do Nordeste, somente perdendo para Recife.

Desta forma justifico, Srs. Constituintes, a minha proposta.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No dia 11 de outubro de 1977, o Estado de Mato Grosso foi mutilado pela Lei Complementar nº 31, criando o Estado de Mato Grosso do Sul.

Várias razões foram encontradas na época, para tal medida do governo do então presidente General Ernesto Geisel, ficando registrado em praças públicas o protesto da maioria dos cidadãos residentes na parte norte de Mato Grosso, contrapondo com a euforia dos cidadãos do sul do Estado.

As justificativas sem dúvida eram calçadas sob o ponto de vista de ordem política, econômica, geográfica e administrativa, senão vejamos:

– Atender as aspirações políticas da população sul-mato-grossense.

– promover uma gestão administrativa mais racial do imenso espaço geográfico.

– diminuir as diferenças regionais de renda e infra-estrutura sócio-econômica.

– criar e multiplicar novas e rentáveis oportunidades – econômicas, principalmente para o setor privado – consolidar o processo de interiorização do desenvolvimento brasileiro.

As propostas, portanto, eram sadias e justificáveis ao ponto dos mato-grossenses do norte, absorverem a divisão do Estado logo nos primeiros instantes de promulgação da Lei.

A Lei Complementar nº 31, de 11-10-77, que desmembra o Estado do Mato Grosso do Sul do Estado de Mato Grosso, previa forte aporte de recurso sobretudo para o Estado remanescente, já que a criação de Mato Grosso do Sul inviabiliza-o economicamente.

No art. 38 da referida Lei, determinava “O Poder Executivo Federal instituirá a partir de 1979, programas especiais de desenvolvimento para os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, com duração de 10 (dez) anos, propiciando apoio financeiro aos Governos dos dois Estados, inclusive quanto as despesas correntes.”

§ 1º No exercício financeiro de 1979 os referidos programas deverão envolver recursos da União no valor mínimo de Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros) dos quais pelo menos Cr\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de cruzeiros) destinados ao Estado de Mato Grosso.

§ 2º Os recursos para os programas que trata este artigo deverão constar dos projetos de lei orçamentária anual e plurianual da União.”

Aconteceu que este recurso com o passar dos anos foram negociados muito aquém da necessidade e a cada ano diminuam em base reais, senão vejamos:

Ano	Valor (Cz ⁵)	ORTN (1)
1979	1.700.000	4.720.000
1980	3.250.000	5.965.000
1981	3.500.000	3.760.000
1982	5.300.000	2.933.000
Ano	Valor (Cz ⁵)	ORTN (1)
1983	13.500.000	3.436.000
1984	20.000.000	1.740.000
1985	42.620.000	1.116.000
1986	75.988.000	724.000
1987/89 (2)	75.000.000	360.000

(1) – ORTN de maio dos respectivos anos

(2) – Recurso já alocado no plano plurianual para os próximos 3 anos.

Como se nota Mato Grosso foi extremamente penalizado ao passar dos anos, reduzindo os recursos e obrigando o Governo Estadual tomar sucessivos e pesados empréstimos na rede bancária privada para suprir o déficit público cada vez maior, sobretudo relacionado à folha de pagamento dos servidores públicos.

A mutilação de Mato Grosso previa contar com decisivo apoio da União até sua estabilização econômica. Vários fatores justificam que esta Lei seja prorrogada, como, por exemplo:

1 – O decréscimo acentuado do aporte de recurso, conforme quadro acima.

2 – Decadência dos programas especiais até então existentes com alocação de recursos substanciais como POLOCENTRO E POLAMAZÔNIA.

3 – A constante e incidência cada vez maior de fluxo migratório para Amazônia, que transformou Mato Grosso no portal da expansão de fronteira agrícola, como se nota pelo aumento de Municípios que esse ano de 1977 era de 38, passando para 83 em 1986, com natural exigência cada vez maior de investimento e manutenção dos serviços básicos à população crescente em progressão jamais vista e mais exigente.

Vale ressaltar ainda que para criação do Estado de Rondônia a correção do recurso alocado já foi corrigido quando estabeleceu o apoio do Governo da União em Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional (ORTN).

Proponho, portanto, para tornar Mato Grosso viável e sobretudo prepará-lo para a real finalidade, pela qual foi seccionado, que a Lei Complementar nº 31 seja prorrogada por mais 5 (cinco) anos a partir de 1989, com aporte de recurso da União conforme o artigo 38 da referida lei, a nível de 1979, fazendo assim justiça histórica àquela Unidade da Federação, e ajudá-la a ter a infra-estrutura necessária para sustentar o fluxo migratório do passado recente e futuro, e aproveitamento do seu enorme potencial tão necessário à causa da Nação brasileira.

Há necessidade premente de que o Governo Federal reanalise urgentemente as condições dessa infra-estrutura. Pois não se admite que uma região possa se desenvolver sem que tenha dimensionado o apoio para o setor de produção e sua industrialização. Mato Grosso é carente de transporte (rodovia, ferrovia ou hidrovias).

O colapso na energia já acontece, havendo uma demanda reprimida de 70% da atual oferta.

Há déficit de sala de aula, posto de saúde, assistência técnica aos produtores, comunicação, enfim, julgamos imprescindível e justo a prorrogação da Lei da Divisão Compulsória com reajuste do aporte financeiro à época da sua promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Desejo registrar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte a presença, em Brasília, de comissão composta pelo Prefeito Itamar Mendonça, de Xinguara, e os Vereadores daquele Município: Manoel Bento Rodrigues Matos, Valdir Lemes Machado, Geraldo Peres, Crispim Manoel Santana (que também é Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais locais), José Pereira da Costa, Carlos Amaury Alexandre, Valdo da Silva Mercedes, João Ribeiro de Souza e Edésio Rodrigues Feitosa, ou seja, a totalidade dos edis da Câmara de Xinguara.

Na Capital Federal, eles vieram tentar atendimento a diversos e importantes pleitos em favor da comunidade de seu município, através de contatos diretos com Ministros de Estado. Através de nosso gabinete, estamos marcando entrevistas com os Srs. Ministros do Desenvolvimento Urbano, da Reforma Agrária, da Educação, dos Transportes, do Trabalho; da Agricultura, das Minas e Energia, do Interior e também com os titulares

da SEAC-PR e do Gabinete Militar da Presidência da República, Ministro Bayma Denys, por quem seremos recebidos, logo mais, às 16:00 horas, em seu gabinete.

Nessa primeira audiência, estaremos apresentando solicitação de que seja dada autorização para que o 2º Batalhão de Engenharia e Construções, instalado no Distrito de São Geraldo do Araguaia, Município de Xinguara, realize convênios com a Prefeitura local destinados à execução de obras de construção e recuperação de vicinais, e ainda serviços de limpeza nas áreas urbanas da sede e dos distritos.

Apoiamos integralmente essas reivindicações e as demais, que serão apresentadas aos outros Ministérios, mas lembramos aqui que nossa posição é pela defesa dos direitos que têm os municípios de arcar, sozinhos, com, todos os ônus da execução de seus projetos de obras e serviços de que a comunidade necessita.

Este foi nosso objetivo com a apresentação de propostas para a inclusão no novo texto constitucional, tratando da proibição ao Estado e à União de conceder isenção de impostos que sejam de atribuição dos municípios, e também sugerindo maior participação das Prefeituras na arrecadação de impostos, como o ICM e o ISS.

Enquanto não é posta em prática uma nova sistemática tributária neste País, que fortaleça a administração municipal, ao mesmo tempo aumentando a participação popular na gestão da coisa pública, os municípios carentes, como Xinguara, necessitam de especial atenção do Governo Federal, principalmente a necessidade que têm de realizar obras urgentes e inadiáveis.

Peço que seja transcrito, junto a este pronunciamento, o ofício feito pelo Prefeito e pelos Vereadores, dirigido ao Ministro Bayma Denys, ao qual anexamos apoio, através do Ofício nº 22, de 1987.

Esta é a nossa manifestação:

**DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O SR. CONSTITUINTE
ADEMIR ANDRADE EM SEU
DISCURSO.**

Brasília, 12 de maio de 1987

Ofício nº 22/87

Exmo. Sr.

General Rubem Bayma Denys
MD Ministro-Chefe do Gabinete
Militar da Presidência da República
Em mãos

Senhor Ministro,

Na oportunidade em que estamos sendo recebidos hoje por V. Ex.^a, acompanhando o Sr. Prefeito e a totalidade dos Vereadores do município de Xinguara-PA, pedimos sua especial atenção aos pleitos por eles apresentados.

Adianto a V. Ex.^a que o 2º BEC, instalado em Xinguara, mais especificamente no Distrito de São Geraldo, é objeto do interesse do Prefeito e Vereadores, na medida em que eles desejam sua interferência para que seja autorizada a celebração de convênios diretos com a Prefeitura local, a fim de serem executados pequenos e médios serviços, dos quais a comunidade tem urgência de ver iniciados.

Desta forma, dou integral apoio às solicitações, dirigindo a V. Ex.^a o apelo de que se sensibilize pela dramática situação das populações ur-

ba e rural de Xinguara, bem como compreenda as dificuldades financeiras da sua Prefeitura.

Certo de merecermos gentil atendimento de sua parte, antecipo sinceros agradecimentos e, no aguardo de sua resposta, reitero estar ao seu dispor.

Atenciosamente, – **Ademir Andrade**,
Deputado Federal – PMDB/PA.

Brasília/DF, 12 de maio de 1987

Ofício nº 101-b/87

Exmo. Sr.

General Rubem Bayma Denys
MD Ministro-Chefe do Gabinete
Militar da Presidência da República
Nesta

Senhor Ministro,

Nós, Prefeito Municipal de Xinguara, a totalidade dos Vereadores da Câmara de Xinguara, apoiados pelos Deputados Federais mais votados no Estado e na nossa região (Ademir Andrade – PMDB/PA e Asdrúbal Bentes – PMDB/PA), solicitamos sua honrosa atenção para o que expomos e pleiteamos a seguir.

Existindo em São Geraldo do Araguaia, Distrito de nosso Município, uma quantidade de estradas vicinais a serem recuperadas ou construídas e, por outro lado, verificando-se a ociosidade dos equipamentos, máquinas e pessoal do 2º Batalhão de Engenharia e Construções do Exército, lá instalado, resolvemos procurar pessoalmente V. Ex.^a para sensibilizá-lo a nos ajudar a resolver estas urgentes necessidades de nossa comunidade.

Assim, pedimos a V. Ex.^a, em nome do povo de São Geraldo do Araguaia, que envie recursos para o 2º BEC a fim de serem recuperados 193 km de estradas vicinais e construídos outros 190 km.

Ressaltamos que, anteriormente, tais serviços, necessários ao desenvolvimento agrário naquela região, eram executados através de convênios entre o GETAT e o Batalhão. Depois da extinção do GETAT, vemos como única solução, que o Exército arque com as despesas deste urgente trabalho, pois nossa Prefeitura não possui formas de participar de Convênios, por falta de recursos.

No ensejo, apresentamos a V. Ex.^a, solicitação de autorização para que o 2º BEC também execute serviços de drenagem e revestimento de parte da Avenida Castelo Branco e da extensão total das Avenidas Mogno, D. Pedro I e Rosa Chaves, todas na área central de São Geraldo do Araguaia.

Para a execução das obras urbanas, gostaríamos que o 2º BEC recebesse recursos necessários para a totalização dos custos ou pelo menos em parte destes, que alcancem a cifra de Cz\$ 10.741.000,00 (dez milhões, setecentos e quarenta e um mil cruzados).

Esta estimativa consta do orçamento feito de maneira informal e atenciosa pelo Sr. Comandante do 2º BEC, Tenente-Coronel Jaldemar, conforme cópia anexa.

Estamos anexando também cópia do programa descritivo referente às construções e recuperações de vicinais da região de São Geraldo.

Uma terceira solicitação, que nos parece de possível e breve atendimento, refere-se à autorização que pedimos seja dada no mais curto espaço de tempo, para que o BEC realize convênios com a Prefeitura de Xinguara, destinados a ime-

diata execução de pequenos serviços nas áreas urbanas da sede e dos distritos de nosso Município. Estes serviços são relacionados à limpeza, que há muito tempo precisam ser executados.

Certos de merecermos o honroso interesse de V. Ex.^a à estas reivindicações, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente, – **Itamar Rodrigues Mendonça**, Prefeito Municipal de Xinguara – PA. – Vereador **José Pereira da Costa** – Vereador **Carlos Amaury M. Alexandre** – Vereador **Valdo da Silva Mercedes** – Vereador **João Ribeiro L. de Souza** – Vereador **Edésio Rodrigues Feitosa** – Vereador **Manoel Bento Rodrigues Matos** – Presidente da Câmara – Vereador **Valdir Lemes Machado** – Vereador **Geraldo G. Peres** – Vereador **Crispim M. Santana**, (Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xinguara).

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Assis Canuto.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Com a elaboração dos relatórios das Subcomissões, através de seus Relatores, e cujo teor já chega ao conhecimento da Nação brasileira, já se pode tenuemente fazer um perfil do que será a futura Constituição do País.

É óbvio, e não poderia ser de outra forma, que muitos pontos ou assuntos de natureza polêmica serão ainda exaustivamente debatidos, antes de se chegar a uma redação final: mas, no cômputo geral, podemos afirmar que a futura Constituição consubstanciará muitos avanços em relação às Cartas passadas, o que permitirá, após a elaboração das leis complementares e ordinárias dela decorrentes, uma melhor e mais frutífera convivência ente o Estado e a Nação.

No âmbito da administração pública, das reformas sociais e das relações econômicas, muitos avanços serão demarcados, para o bem do povo brasileiro!

Instabilidade de natureza sazonal não deverão alterar a rota dos trabalhos dos Constituintes e estou seguro de que até o fim do ano o País terá a tão esperada nova Constituição!

Voltarei ao assunto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs: Constituintes:

Venho mais uma vez a esta egrégia tribuna para erguer minha voz em defesa do Banco do Brasil. E isto porque, mais uma vez, aquela empresa, que é patrimônio de todo o povo, está sob séria ameaça.

Trata-se da nomeação do Sr. Mailson Ferreira da Nóbrega para a Secretaria-Geral do Ministério da Fazenda. Em princípio, lançamos todas as dúvidas cabíveis quanto ao critério que presidiu essa infeliz escolha. Seria um economista de capacidade comprovada? Ou apenas um nordestino ali colocado para a importante missão de capitalizar aquela região sempre tão mal assistida pelos poderes públicos?

Nada disso. Em nenhum instante de sua carreira profissional, como funcionário do Banco do Brasil, pôde o Sr. Mailson apresentar essa capacitação assim agora tão destacada, sendo, como é, economista formado à base de apostilas de faculdades noturnas, sem qualquer lastro cultural de que se possa valer. Nordeste, é certo, pois que nasceu na Paraíba, mas que dali andou sempre demasiado distante, feliz em gozar as mordomias da civilização urbana, aqui e no estrangeiro.

Ainda quando Presidente do Sindicato dos Bancários de Brasília, o jornal que editamos para os funcionários do Banco do Brasil, **O Cebolão**, estampava na capa de sua edição de fevereiro de 1985: "Quem serviu à ditadura, não serve à democracia:". Com isso pretendíamos alertar as novas autoridades para o perigo que representava, na aplicação da política financeira da Nova República, a permanência, em postos de mando, daquelas figuras sinistras que se cevaram e se fartaram no poder ditatorial, arbitrário, antinacional e antipopular.

Entre essas figuras estava o Sr. Mailson, então Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, cargo que volta a ocupar e onde, a valer declarações por ele mesmo prestadas ao jornal **Gazeta Mercantil**, edição do dia 11 deste, irá encontrar as mesmas "brilhantes" figuras que deixou em postos-chaves daquele Ministério.

E que serviços prestou o Sr. Mailson ao País, enquanto Secretário do não menos infeliz Ernane Galvêas? Ao País, nenhum. Mas aos banqueiros nacionais e internacionais serviu com dedicação e prazer, lutando denodamente para liquidar o Banco do Brasil, empecilho maior para que se consumassem, aqui, as medidas de traição nacional arquitetadas por esses mesmos banqueiros.

Protestamos, então. Protestamos todos os funcionários do Banco do Brasil, todos os empregados das estatais, agora lançadas à vala comum da incompetência deficitária, acusação vaga, dispersa, que contém, em si mesma, objetivos outros, aqueles objetivos que, indo além da terrível destruição de um grande patrimônio do povo brasileiro, procura, isto sim, liquidar com nossa própria soberania.

Nesta tarefa impatriótica e criminosa, esmerou-se o Sr. Mailson. E para concluí-la transveste-se de democrata, rebatiza-se de cidadão exemplar e até mesmo de economista culto, embora das poucas apostilas onde se abeberou de escassa cultura sequer saiba arrancar aquelas frases pomposas com que se exibem fartamente figuras de seu mesmo naipe.

Solidário, ainda uma vez, com o Banco do Brasil, essa notável empresa, e com, seus 120.000 servidores, hoje justamente revoltados com nomeação tão indignante, venho trazer a esta Assembléia Nacional Constituinte o vigor de nosso protesto, para que nossos ilustres pares possam estar cientes de que se remonta, contra o Banco e o País, o mesmo esquema antinacional com que Ernane Galvêas, Delfim Netto **Fet caterva** (aqui, é lógico, incluída a figura grotesca do Sr. Mailson) pretendiam golpear fundo o Brasil.

E para que conste dos Anais desta Assembléia, passo a ler a nota oficial que o Sindicato dos Bancários de Brasília deu ontem a público:

"REMONTANDO O ESQUEMA"

Companheiros!

A empresa acaba de sofrer mais um duro golpe. Já não basta indicação de gente do tipo Francelino e Adroaldo para, de dentro mesmo de nossas trincheiras, lutar pelo desmantelamento do banco. Já não basta um Conselho Monetário que se especializou em ir demolindo a empresa, passando até mesmo por cima da autoridade do Presidente da República. E o Banco Central, principalmente na gestão de Bracher, foi ponta-de-lança de todos os mais mesquinhos interesses nacionais e internacionais contra o Banco do Brasil e, em consequência, contra a Nação.

Agora, vem de ser nomeado para a Secretária Geral – outra vez! – do Ministério da Fazenda, o Mailson Ferreira da Nóbrega, nosso velho conhecido. É um sério golpe para a empresa, que, a duras penas, ia conseguindo sair das aperturas a ela impostas pelo próprio Mailson, quando segundo de Ernane Galvêas no mesmo Ministério.

Em princípio – mas nós não sabemos o que dizer a respeito – cabe ao Mailson explicar porque abandonou um emprego, em Londres, de oito mil dólares, mais mordomias, pra vir ganhar aqui qualquer coisa em volta dos quarenta mil cruzados. Depois, e como a escolha deveria cair num nordestino, cabe ao Governo, por seu lado, explicar, como escolher um assim tão incapaz, comprovadamente incapaz (lembre-se de que é economista da "escola" do CEUB...), como se entre nossos irmãos do Nordeste não houvesse mais ninguém capaz – e muito capaz! – de ocupar esse importante cargo.

Em fevereiro de 1985, o **Cebolão** estampava em sua capa a frase: "Quem serviu à ditadura, não serve à Democracia!" E mostrávamos no editorial do mesmo número a necessidade de mudanças globais, não genéricas, para que a Nova República pudesse, enfim, apresentar sua proposta de salvação nacional.

Frustraram-se todas as expectativas. Aqui no Brasil, Mailson lutou bravamente para destruir a empresa em que se criou e de onde, à base de uma retórica ilusória, saiu travestido de economista (de poucas letras, diga-se de passagem). Reuniu-se com banqueiros internacionais e a eles ofereceu a privatização do banco como prato de substância maior. Na Europa, onde gozou de delícias do não ter o que fazer para receber tanto dinheiro, deve ter-se fartado nas gordas mesas desses mesmos senhores, de quem traz, agora, a orientação de liquidar com o que resta de soberania nacional.

Protestando contra essa infeliz escolha, o Sindicato de Bancários vem chamar a atenção dos companheiros para a necessidade de mantermos nossa mobilização em defesa do Banco do Brasil, agora, mais que nunca, em sério perigo de extinção. Graças ao Mailson Ferreira da Nóbrega.

A Diretoria
Em 11-5-87"

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aluizio Bezerra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Criação da Tecnobrás: empresa que teria como função principal a produção científica e tecnológica de ponta voltada para o desenvolvimento industrial do País, segundo prioridades econômicas estabelecidas pelo Congresso Nacional.

A tecnologia produzida seria transferida às empresas estatais e de capital nacional que cumpram as metas e os programas de desenvolvimentos nacionais. A distância tecnológica entre os países em via de desenvolvimento, como o Brasil, e os países ricos, como os Estados Unidos, é de tal ordem que o desenvolvimento industrial exige, no nosso caso, grande inversão de capital e concentração de técnicos e pesquisadores de alto nível para cumprir metas dirigidas a encurtarem as distâncias existentes entre a tecnologia ao nível da pesquisa e aplicada na indústria nacional com relação aos nossos competidores dos países desenvolvidos.

Diante disso, o avanço do domínio da ciência e da tecnologia não pode ficar ao sabor da ação espontaneísta de empresários nacionais às vezes em dificuldades e muito menos sob a condução do capital multinacional, o que retardaria mais ainda o amadurecimento de uma tecnologia nitidamente nacional para equacionar um problema de tamanha magnitude onde a questão principal situa-se, antes que no terreno da técnica e da ciência, na capacidade política e em seu poder decisório para ocupar novos espaços no mercado nacional e internacional.

Exemplo claro é a atual situação da informática, possui-se a tecnologia, mas necessita-se de uma sólida base política de sustentação da indústria nacional para viabilizar a sua comercialização. Neste sentido, entendemos que a soberania do povo brasileiro poderá ser exercida no terreno da ciência e da tecnologia aplicada através de um Instrumento como a Tecnobrás, amparada pelo Estado e referendada pelo Congresso Nacional, na fixação de suas metas prioritárias. Não há outra saída para os países em desenvolvimento no terreno da tecnologia.

Aqui já existem exemplos, tais como a Embrapa, INPA, CTA, CTI e outros.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Feres Nader.

O SR. FERES NADER (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A palavra que trazemos aos ilustres membros desta Casa, que há de se manter, através dos tempos, como um lídimo templo da democracia, não é de um simples deputado eleito, mas de indesviável homem do povo.

Pela importância eleitoral e política conquistada no pleito de novembro, os homens que tomam assento nesta Câmara terão entre si a vencer desafios, superar divergências decorrentes de posições assumidas diante de matérias em discussão, olvidar o passionista e nortear suas ações pelos indicadores da bússola dos interesses nacionais.

Estamos conscientes de que, neste plenário não participa uma cúpula, divorciada por povo, pretensiosamente, em seu nome falando.

Aqui se fazem ouvir as vozes autorizadas pelo reiterado apoio popular.

Este colégio afirma eloqüente a democracia representativa, em ato que realça a transitoriedade dos legisladores na vida dos povos livres e democráticos.

Não podemos ceder lugar para o imediatismo com que se incensa o povo, sacrificando a realidade pela ilusão.

A justiça deve ser semeada por todos os rincões do País, pois isso simbolizará a força do trinômio democrático: governo, legisladores e povo. O homem precisa encontrar condições de se promover em todos os recantos, pela oportunidade da educação, do trabalho e do bem-estar social. Ostentamos notáveis índices de desenvolvimento e vivemos sob o abrigo da paz. O imediatismo não substitui o definitivo e permanente.

Cabe-nos, como representantes do povo, modelar instituições políticas atentas às realidades do nosso País e às da comunidade internacional, cada dia mais próximas de nós, declarando imprestáveis as fórmulas incapazes de atender aos imperativos dos justificados anseios do progresso, do desenvolvimento e da paz.

A história nos mostra o preço das transigências e a que conduz à ação do fanatismo político e da ambição desabrida em nome da liberdade.

Por isso, defenderemos a sociedade aberta e livre que estamos fazendo próspera, e queremos-la também invulnerável aos permanentes ataques de todas as formas de pessimismo. Somos o povo, marchando para o desenvolvimento, pelos caminhos da lei e da justiça, essências imprescindíveis da democracia.

Temos sobre os ombros a tarefa histórica de elaborar a nova Constituição brasileira. Vamos, pois, unidos pelos mais puros sentimentos patrióticos, nos empenhar em servir à melhor das causas – a da Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Albérico Cordeiro.

O SR. ALBÉRICO CORDEIRO (PFL-AL. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O retorno ao tráfego do trem de passageiros entre Propriá (Sergipe) e Maceió transforma-se, 10 anos depois de sua desastrosa e arbitrária desativação, no clamor de toda população alagoana, na reivindicação maior do povo, unidos gregos e troianos, gente simples, nobreza e clero, o retorno desse comboio ferroviário é uma imposição, é um grito das populações todas das Alagoas. Venho lutando sozinho ao longo dos anos por essa decisão. Agora, com as mudanças de homens e métodos políticos nas Alagoas, orgulho-me de encontrar aliados que, todos juntos, pretendem alcançar o objetivo pretendido.

No dia 14 de abril último, na cidade de Recife, promovi um encontro de trabalho entre deputados estaduais, prefeitos, vereadores e líderes comunitários com o Ministro José Reinaldo, dos Transportes, o Governador Fernando Collor de Mello e Senador Teotônio Vilela Filho. Assunto: o retorno do trem Propriá-Maceió. Presentes dire-

tores, engenheiros e técnicos da Rede Ferroviária Federal e da Rede Ferroviária do Nordeste.

Na ocasião o Senador Teotônio Vilela Filho, falando em nome de Alagoas, pronunciou o discurso que passo a ler, para conhecimento dos alagoanos, desta Casa e da Nação:

Senhor Ministro José Reinaldo, Senhor Governador Fernando Collor de Melo, Senhor Deputado Federal Albérico Cordeiro, Minhas Senhoras, Meus Senhores.

A reativação do trem de passageiros da Estrada de Ferro Propriá/Maceió é uma imposição da necessidade imperiosa de prosperidade de toda uma região. É o clamor da hora presente de uma população pobre, sofrida e carente sob todos os aspectos.

Imposição da necessidade porque vai atender mais ao social do que ao econômico, fiel às políticas traçadas pelo Governo Sarney, nas quais o homem é a meta final de todos os programas.

Sem o trem de passageiros, as populações localizadas ao longo da linha não terão condições de prosperar, se continuarem à mercê apenas dos ônibus, das kombis, dos caminhões e de outros veículos.

Muita vez o necessitado tem de pagar duas e até três passagens para ir de uma localidade a outra, onerando grandemente o seu minguado poder de pagamento.

É o clamor da hora presente de um povo pobre, sofrido e carente sob todos os aspectos, porque, se não for ouvido agora, mais tarde, em vez de pobreza, teremos miséria.

Sabe Vossa Excelência, Senhor Ministro, que os países desenvolvidos calcaram o seu progresso na ferrovia, porque, antes de considerarem o investimento e o subsídio, levaram em conta o custo/benefício que dela adviria. O resultado aí está: estradas de ferro seculares em pleno funcionamento, servindo de suporte à riqueza.

No Brasil o exemplo é triste. Nunca se estimulou a utilização racional das ferrovias construídas no começo deste século, e, pior, desativaram-se algumas que enormes serviços vinham prestando aos que ousaram construir sua moradias nas margens do seu leito.

Notório e patente é o caso do trem de passageiros da estrada de ferro Propriá/Maceió, que, com 302 quilômetros de extensão, servindo a nada menos do que a 28 cidades e dezenas de vilas, povoações e lugarejos, apta a conduzir cerca de um milhão de passageiros/ano, foi desativada no começo de 1977.

Vejam os alguns tópicos desse Relatório da Rede Ferroviária Federal, de 1976: “O trem de passageiros da linha Propriá/Maceió é deficitário e por isso não pode continuar. Custa aos cofres da Rede cerca de 170 mil cruzeiros por viagem, e a rentabilidade medida não ultrapassa a casa dos 36 mil cruzeiros. Por outro lado prossegue o Relatório precisaremos orçar a elevada quantia de 32 milhões de cruzeiros estimados, para reequipar o trecho, corrigir as linhas, fazer 5 desvios, 16 cruzamentos, melhorar algumas estações e paradas, e é isso impossível na atual conjuntura. Além disso – continua o Relatório

– serão necessários recursos ainda não estimados para construir 12 estações ou plataformas e 14 paradas, cujos custos estão fora de cogitação no orçamento atual” –conclui o Relatório.

Mas é nesse mesmo Relatório de 1976 que a Rede Ferroviária Federal reconhece que, se forem colocados à disposição dos usuários mais alguns serviços essenciais e peculiares, tais como melhorar vagões de passageiros e pequenas cargas, vagões restaurantes, bem como “e se pudesse manter a regularidade das viagens”, seria possível que, com o tempo, a despesa se equilibrasse com a receita.

Provavelmente, naquela ocasião, 76/77, a Rede Ferroviária Federal tinha razão – discutíveis, embora – para desativar o trem de passageiros da estrada Propriá/Maceió, porque a realidade econômica era uma. Hoje, porém, esta realidade é outra completamente diferente. O que não é diferente é a necessidade do povo que habita ao longo do trecho da estrada de ferro.

Não nos cabe, aqui, questionar o elemento econômico da reativação do trem de passageiros, mas cabe-nos sugerir ao Governo do Presidente José Sarney – e particularmente a V. Ex.^a, Senhor Ministro José Reinaldo – que nos juntemos todos, os alagoanos e os órgãos federais responsáveis pela busca da definição da solução deste grave e sério problema do Estado de Alagoas.

Não discutimos as vantagens a serem canalizadas para a Rede Ferroviária Federal, mas nos propomos a questionar as vantagens econômicas e sociais diretas que advirão para mais de um milhão de pessoas, com o restabelecimento do trem de passageiros da linha Propriá/Maceió.

Questionamos, discutimos relevamos à sua importância os benefícios indiretos, cujos desdobramentos atingirão, por via de consequência, estudantes, operários, trabalhadores, as populações todas dos municípios de Propriá, Porto Real do Colégio, Lagoa da Canoa, Igaci, Palmeira dos Índios, quebrângulo, Paulo Jacinto; Viçosa, Cajueiro, Capela, Atalaia, Rio Largo, Sabura e Maceió.

Ninguém desconhece que um trem passageiros, no seu trajeto, além da facilidade de acesso aos escolares, aos operários, aos trabalhadores, proporciona condições de escoamento da pequena produção agrícola e artesanal, um mercado paralelo de compra e venda através de pequenos comerciantes e ambulantes.

Enfim, o trem de passageiros chega a melhoria devido a toda uma população que habita nas proximidades das estações, dos pontos de parada e nas margens da estrada.

Por isso, Senhor Ministro, entendemos que a reativação do trem de passageiros da ferrovia Propriá/Maceió, além de se constituir em um gesto governamental da mais alta envergadura humanitária, consubstancia um ato de patriotismo e crença no povo de uma região que clama por uma oportunidade de dias melhores.

Minhas Senhoras, meus Senhores,
Senhores Prefeitos e Vice-Prefeito,
Senhores Vereadores, Senhores Deputados;
Senhor Governador, Senhor Ministro:

No dia 9 de março deste ano, acompanhado do Deputado Albérico Cordeiro, idealizador do evento, dos Deputados estaduais Manoel Lins Pinheiro, João Neto e José Augusto, de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, além de jornalistas e representantes dos mais diversos segmentos da sociedade alagoana – cerca de 100 pessoas –, acompanhado também de engenheiros e do Superintendente de Operações da Rede Ferroviária Federal, fizemos uma viagem começando em Propróá e terminando em Maceió, percorrendo os 302 quilômetros da estrada, com 27 paradas nas principais estações e cidades, para verificarmos **in loco**, com os nossos próprios olhos, a viabilidade técnica da reativação do trem. Andamos 8 horas, devagar, observando. Vimos tudo, porque a tudo testemunhamos.

Em cada cidade, vila, vilarejo, povoado e povoações simples e humildes – pobres, paupérrimas –, sacrificadas e angustiadas, Senhor Ministro, nós encontramos, paradoxalmente, um traço, um gesto, um aceno de confiança de crédito nos políticos que estão aqui e no Governo do Presidente José Sarney.

Em cada lugar, milhares de pessoas nos esperavam porque queriam saudar a nossa caravana, numa demonstração de fé e de esperança.

Essa caravana, integrada de políticos, era seu suprapartidária e tinha um objetivo mais elevado do que uma simples verificação experimental: o de testemunhar os anseios do povo de uma das regiões mais carentes da nossa Alagoas. E isto foi visto e sentido em todos os seus matizes.

O povo não pode mais esperar. O povo quer a volta do trem de passageiros da ferrovia Propróá/Maceió, porque, como dissemos no início deste apelo, se trata de uma imposição das suas necessidades mais elementares.

Não pudemos testemunhar se é econômica ou antieconômica à volta do trem, mas ouvimos, bem de perto, o clamor da hora presente.

Agora, cabe a nós, políticos e técnicos do Governo, atender a este clamor a qualquer preço. Sim, porque há um preço mais alto e mais digno a ser pago, superior a todos nós: o preço do atendimento a esta reivindicação do Estado de Alagoas, particularmente dos seus segmentos mais pobres e mais sacrificados.

Senhor Ministro,
Queremos a volta do trem de passageiros da linha Propriá/Maceió, e confiamos em Vossa Excelência.
Muito obrigado.

Ontem, a imprensa de Alagoas publicou a seguinte informação:

Até o dia 10 de junho estará pronto o relatório da Rede Ferroviária do Nordeste sobre

o restabelecimento dos trens de passageiros entre Propriá (Sergipe) e Maceió. A informação foi transmitida ontem ao Deputado Albérico Cordeiro pelo Ministro José Reinaldo, dos Transportes.

O ato da RFN, que cria o grupo de trabalho para elaboração de relatório, é o seguinte:

"Resolução do Superintendente Regional nº 207/87

Recife, 27 de abril de 1987

Doc. origem:

Assunto: Designação de grupo de trabalho

O Superintendente Regional de Recife, Engº Gildo Carício Caldas, no uso de suas atribuições,

1 – Considerando a reivindicação apresentada por autoridades de Alagoas, à frente o Exmº Sr. Governador daquele Estado;

2 – Considerando determinação do Exmº Sr. Ministro dos Transportes,

Resolve:

Designar grupo de trabalho, constituído pelos engenheiros adiante relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, elaborar estudos das necessidades para o restabelecimento dos trens de passageiros entre Maceió-AL e Propriá-SE.

Coordenador: Getúlio Lima Mariano, matrícula 12.030.003-6, Engenheiro "C" – PU-206 – nível 101;

Gilberto Carlos Monte, matrícula 13.007289-3, Engenheiro "C" – PU – 206 nível 101;

Ana Maria de Oliveira Vilaça, matrícula 13.016.789-3, Engenheiro "C" – PU – 206 – nível 101;

Maria Vera Lucia Dias, matrícula 13.013.788-X, Engenheiro "B" – PU-205 – nível 98.

Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar desta data, para apresentação do competente relatório. – Gildo Carício Caldas, Superintendente."

Assim, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos, povo, políticos e Governo de Alagoas, cumprindo um processo reivindicatório dos mais pujantes já verificados no meu Estado.

E o fazemos, Sr. Presidente, na convicção de que o clamor das Alagoas não cairá no vazio das promessas não cumpridas e dos compromissos não honrados, tão comuns e corriqueiros noutros tempos do meu Estado.

Tenho dito.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Chico Humberto.

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não é justo que um indivíduo um homem que não produz seja um objeto de luxo, inútil à sociedade brasileira, e leve uma vida caprichosa e esplêndida por entre a ociosidade e as ocupações banais, enquanto que um operário, um trabalhador, vive na negra miséria, mal podendo alimentar – se.

E estes últimos estão amarrados a um trabalho ao pesado e tão penoso que os animais de carga mal suportariam tal condição, apesar de tão ne-

cessários que nenhuma sociedade poderia suportar um ano sem eles.

Na verdade, a condição de animal de carga parece mil vezes preferível, pois trabalham menos tempo, sua alimentação não chega a ser pior, e mais conforme aos seus gostos. Ademais, o animal não teme o futuro.

Mas qual o destino do operário? – Um trabalho que não vislumbra em seu horizonte senão sua esterilidade, e a esmagá-lo, agora, na expectativa de uma velhice miserável no futuro. Se seu salário não chega para todas as ansiedades cotidianas, então como estes poderão almejar a realização de seus sonhos ou, então, poupar para as necessidades da velhice?

Não é diferenciada e nem grata a sociedade que prodigaliza tantos bens aos que se intitulam "superiores", aos ociosos, aos artesãos do luxo que só sabem lisonjear e servir a frivolidades quando, de outra parte, não tem nem coração nem cuidados para com o trabalhador, sem o qual não existiria a sociedade?

Em seu cruel egoísmo, esta sociedade abusa do vigor da juventude dessa gente, arrasa suas emoções e esgota até a última gota de seu condicionamento físico. E logo que fraqueja esse cidadão, sob o peso da idade e da doença, justamente quando tudo lhe falta, é que ela se esquece do seu cansaço infinito, dos seus numerosos serviços, e os recompensa, deixando-o morrer de fome.

E isso não é tudo, o Governo central, atendendo aos interesses de uma minoria, diminui, a cada dia, alguma coisa no salário dos operários, não só por meio de manobras fraudulentas, mas também decretando leis com tal fim.

Recompensar tão mal aqueles que representam a base da pirâmide social da República, parece-nos, à primeira vista, um equívoco social com conseqüências previstas, mas o Presidente da República, respaldado por estudiosos assessores, faz desta monstruosidade um direito, sancionando-o em leis.

É por isto, Srs. Constituintes, que quando consideramos e observamos os países menos desenvolvidos, não vemos senão uma conspiração de "ricos" a gerir, do melhor modo, os seus negócios e aqui sob o rótulo e o título pomposo de "República". Esses Srs. procuram, por qualquer meio possível, atingir um duplo objetivo, quer seja, assegurar a posse certa de uma fortuna mal adquirida ou ainda abusar da miséria dos pobres, abusar de suas pessoas e comprar, pelo preço mais baixo, sua dignidade, suas habilidades e labores.

E essas maquinações, decretadas por um grupo pequeno de pessoas, em nome da União e da opção pelos pobres e, por conseguinte, em nome dos trabalhadores também são transformadas em leis.

Será preciso que seja tomada uma solução no sentido de se resolver esses tipos de diferenças, se quisermos, é claro, deixar como herança, às futuras gerações, uma Pátria mais justa, mais humana e mais igualitária.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

V – Vai-se passar ao Horário de Comunicações das Lideranças.

O SR. JOSÉ TEIXEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ TEIXEIRA (PFL – MA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

O Norte e o Nordeste nutrem, hoje, uma forte expectativa de que o Brasil lhes faça justiça, que o Brasil lhes pague a dívida que tem para com eles, dívida que vem de longo tempo e em função da qual foi construída a imensa diferença de desenvolvimento entre o Norte e o Sul. Há tanta desigualdade que somos forçados a reconhecer a existência de vários brasis.

Este é o país das diferenças, mas é o – nosso país. Cabe a nós trabalhar no sentido de torná-lo menos desigual, menos injusto.

O povo, quando entusiasmado e confiante gritava em praça pública "Muda Brasil", conferia a nós, seus representantes, a tarefa de extirparmos os entraves do desenvolvimento social, do aprimoramento político e do progresso econômico.

No campo político evoluímos muito.

Houve grandes esforços e bons resultados no campo social.

Apesar das graves dificuldades financeiras, o Brasil pôde dar continuidade a seu programa de desenvolvimento econômico;

O crescimento é um direito de todos. Se há escassez de recursos para o desenvolvimento, a eleição de alternativas se torna mais importante e grave. Terá que ser feita por critérios de justiça e de justiça.

Recentemente, o Governo Federal fez uma opção de desenvolvimento que tem provocado algumas reações contrárias: refiro-me à Ferrovia Norte-Sul.

Entretanto, ela é justificável sob todos os aspectos. Tecnicamente, não é excessiva em relação à Rodovia Belém-Brasília nem exclui a utilização de hidrovias. Economicamente, a par de ser elemento de forte estímulo ao desenvolvimento, encontra produtos a serem transportados da região e para a região, em escala que já a justificaria hoje. Além disto, o seu custo-benefício lhe é extremamente favorável.

A Ferrovia Norte-Sul faz parte da estratégia do Governo para o desenvolvimento de vastas áreas do País, beneficiando os Estados do Pará, Maranhão, Goiás e o Distrito Federal, diretamente. A Bacia Amazônica, o Mato Grosso e o Piauí são, ainda, áreas que intensamente sentirão os efeitos benéficos do empreendimento.

Naquelas áreas, a ação governamental provocará efeitos imediatos e, principalmente:

– Promoverá rápida expansão da oferta interna de produtos básicos, em particular de alimentos.

– Descentralizará a economia brasileira, tornando-a integrada em seus vetores regionais.

– Apoiará o aproveitamento das possibilidades já identificadas de investimento.

– Ordenará a ocupação do Território brasileiro.

– Criará oportunidades de emprego produtivo.

A Ferrovia Norte-Sul não é uma obra isolada. Seu traçado, conforme nos demonstram estudos realizados pelo Ministério dos Transportes, "foi definido, basicamente, como aquele que, representando o menor custo de construção, melhor

atenda às necessidades de transporte da área abrangida pelo Programa de Desenvolvimento do Brasil Central.

O estabelecimento dos pontos terminais da linha principal, em Açailândia (MA) e nos arredores de Brasília (DF), visa a permitir à Ferrovia desempenhar importante ação de integradora física das economias do Norte-Nordeste e Sul-Sudeste do País, além de possibilitar o alcance dos principais portos exportadores dessas regiões, em particular Tubarão, no Espírito Santo, e Ponta da Madeira, no Maranhão.

Ao norte, em Imperatriz (MA), a ferrovia se articulará com o sistema hidroviário da bacia Amazônica e, mais adiante, em Açailândia (MA), com a Ferrovia dos Carajás, alcançando, desta forma os portos de Belém, Manaus e outros.

No sentido sul, contornando Brasília (DF), o traçado estabelecido articular-se-á com o sistema ferroviário do Sul-Sudeste, permitindo o acesso aos portos (de Vitória, Rio de Janeiro e Santos) e aos grandes mercados dessas regiões (Belo Horizonte, São Paulo e Rio de Janeiro).

Ao longo da linha principal, o traçado contempla o atendimento à região do País com a maior vocação para a expansão da fronteira agrícola e para a exploração econômica de outros recursos naturais, como florestas e minerais.

A Rodovia Belém-Brasília não invalida a idéia de se construir uma ferrovia na mesma região. Tecnicamente, é aceito que em distâncias superiores a 500 km as rodovias não competem economicamente com outros meios de transportes.

Uma vez implantada a Ferrovia Norte-Sul, passaremos a ter uso mais racional da BR-153. Em decorrência, cairão expressivamente os custos de sua conservação. Com a ferrovia, será implantado o sistema **piggy-back** que reduzirá o preço dos fretes e o consumo de derivados de petróleo poupando-se divisas para o País.

A existência de grandes rios na região leva alguns a pensarem, equivocadamente, ser preferível a construção de hidrovias.

O rio Araguaia, apresentado como alternativa, ainda é pouco conhecido. Entre Conceição do Araguaia e Aruanã o leito do rio é móvel. Os canais de navegação mudam continuamente de posição e de profundidade, em função dos movimentos de bancos de areia e do fenômeno de autodenegagem.

O Ministério dos Transportes está realizando estudos técnicos avançados sobre o Araguaia por entender que ferrovia e hidrovias não são excludentes. Antes, são complementares. Cada qual tem o seu papel. Atendem a áreas distintas na mesma região. Têm características operacionais próprias.

A construção da Ferrovia Norte-Sul antecede a construção da hidrovias do Araguaia exclusivamente por razões técnicas já comprovadas. Mesmo assim, ressalte-se que a construção da eclusa de Tucuruí, já autorizada, beneficiará a navegação de parte da Bacia Amazônica.

A Ferrovia Norte-Sul é necessária à aceleração do desenvolvimento do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste brasileiro. É um investimento que reduzirá a dívida social para com as populações daquelas regiões.

Desenvolvimento é também uma questão de opção. Neste caso, a opção foi pelas áreas mais pobres do País. Criticá-la é negar aos maranhenses,

aos goianos, aos paraenses, aos mato-grossenses o direito que têm ao desenvolvimento.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, está claro, pois, que a Ferrovia Norte-Sul se justifica do ponto de vista técnico, econômico e social. Não pretende substituir rodovias; nem invalida a construção de hidrovias. Pelo contrário, comporá com elas adequada rede de transporte na região, essencial ao progresso do País.

Assim, qualquer crítica à Ferrovia Norte-Sul, como têm sido até agora, se reveste apenas de motivações políticas obscuras: Isto é, críticas ao desejo de desenvolvimento de extensa área do País. Aliás, não é apenas desejo, é sobretudo direito ao desenvolvimento.

Sei que brasileiros de outras regiões do País se colocam de acordo com o empreendimento em causa, porque reconhecem a oportunidade, a justiça e a essencialidade de sua realização. São brasileiros solidários com seus compatriotas subjugados décadas sem fim e que sob a Nova República encontraram clima favorável ao seu desenvolvimento cujo governo enfrenta destemido o risco de crítica política por decisões tecnicamente acertadas porque tem como fundamento a busca de justiça social e o direito igualitário ao desenvolvimento.

A Ferrovia Norte-Sul não é uma obra para o Maranhão, nem para Goiás. Ela é uma obra para o Brasil inteiro. Tem em seu bojo, é verdade, a marca das grandes obras cujos contemporâneos, muitas vezes, não chegam a compreender. Isto não é ímpar na História do Brasil. Recordemos a construção de Brasília; da Rodovia Belém-Brasília; da implantação da Siderurgia e da Indústria Automobilística.

A Ferrovia Norte-Sul é uma obra pioneira, pela sua qualidade técnica; pela sua magna importância para o desenvolvimento da região. Pioneira até mesmo na sua concepção operacional – ela será operada pela iniciativa privada. Esta, aliás, é uma prova cabal da sua viabilidade econômica.

Sras. e Srs. Constituintes, do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, agradecemos à Assembléia Nacional Constituinte a adesão a esta obra de redenção de nossas regiões. Adesão que se sabe majoritária por razões de ordem nacional, que justificam o empreendimento.

A Ferrovia Norte-Sul é uma obra para todos os brasileiros.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Constituinte José Teixeira, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.

O SR. AMARAL NETTO, LÍDER DO PDS: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes:

É só um minuto que vou-lhes falar hoje. E um minuto que graças a Deus é um minuto só por enquanto.

Hoje, tomei a liberdade de ligar para um alto chefe militar e para um alto chefe civil, Senador, para dizer a S. Ex.^{as} que temo muito e muito pelo

que possa acontecer a este País se as coisas continuarem como estão. Quando se capta dinheiro a 45%, quando a cesta base sobe a 212% entre março e maio, quando as coisas vão como vão, como a falta de autoridade, que impera, quando tudo se demonstra tão terrível, como é demonstrado neste País inteiro, eu seria um irresponsável se não procurasse saber o que pensam os militares e os civis.

Aquilo que temo, Sr. Presidente, e temo muito, é que diante da crise que aí está, diante da fome, diante dos salários, diante da desorganização, diante da falta de autoridade, sejam obrigados – notem bem V. Ex.^{as} civis e militares, principalmente militares, que sei que não querem nem isso – a vir para as ruas para tentar impedir o saque, a depredação e o incêndio. Ouçam bem, não me refiro a providências militares; refiro-me a providências que teriam que ser tomadas para impedir que o País entrasse em total pânico e desordem, e estamos próximos disso.

Sou de uma cidade onde já se começa a saquear supermercados, começam a depredar pastos de gasolina, e não quero ver este País incendiado. Quero ver este País seguir com uma Constituinte limpa e séria e com um comando enérgico dentro dele. Por isso, comunico a esta Casa as minhas preocupações que – acredito – são de todos. Não vamos esconder a cabeça na areia, como o avestruz, vamos pensar não só como Constituintes, mas como Deputados que têm obrigação de fiscalizar o que está acontecendo.

Pelo amor de Deus, pensemos no seguinte: quem consegue hoje viver neste País, com três ou quatro filhos, mesmo ganhando cinco ou seis salários mínimos? Quem consegue superar o dinheiro que recebe com as despesas que paga? Quem consegue sobreviver com este miserável compulsório nas costas? Não há ninguém que consiga!

Sr. Presidente, apelo a V. Ex.^a mais uma vez, Presidente que é, autoridade que é dentro deste País, para que faça o Presidente Humberto Lucena e os líderes Luiz Henrique e José Lourenço assinarem o nosso documento, que não é só nosso, mas de todas as Lideranças, menos as deles, para trazerem em preferência a votação do empréstimo compulsório para que esta Casa assumira a responsabilidade de aprovar ou rejeitar, mas o povo não pode continuar com isso, sem sequer a Casa ter examinado ou ouvido o decreto-lei que criou o compulsório.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nobres Srs. e Sras. Constituintes:

Em nome da Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro, venho anunciar que está sendo encaminhado um pedido para a constituição de uma comissão parlamentar de inquérito, na Câmara dos Deputados, para apurar as origens, as causas das causas, os motivos e o modelo administrativo que levaram a Presidência da República a autorizar a Ferrovia Norte-Sul.

Os que se encontravam nesta Casa, na legislatura passada, sabem que assomei à tribuna tantas vezes, para resgatar, para deblaterar, para acusar a dilapidação dos cofres da Nação em nome de obras megalomaniacas, que, na verdade, não produziram nenhum retorno à Nação.

Enquanto se desdobrava o luxo, enquanto se desdobrava a afoiteza, enquanto se desenvolvia a dilapidação dos cofres da Nação, tanto na Ferrovia do Aço, quanto em Angra I, Angra II, Angra III; em Tucuruí; enquanto as hidrelétricas estavam sendo contratadas por grandes empreiteiras, estávamos, no tempo, denunciando a megalomania que preponderava na Velha República.

Vejo, agora, Sr. Presidente, lastimavelmente estar a Nova República pretendendo uma nova Ferrovia do Aço, iníqua e inócua; uma outra Tucuruí sem nenhum cabimento para a época; Angra I e Angra II, totalmente descabidas e, agora vem a Norte-Sul para atender os apetites políticos e atender à politicalha que, na verdade, não vamos aceitar.

É preciso que a Câmara dos Deputados, o Senado da República, em nível de Congresso Nacional, e a Assembléia Nacional Constituinte, tomem realmente posições que não podem nunca acompanhar o esbanjamento do dinheiro público. Só na Vale do Rio Doce, 6 bilhões de dólares já desdobrados, aplicados e consumidos para essa ferrovia cuja estrutura lógica, cuja estrutura técnica ninguém no Congresso Nacional conhece! Ninguém! Primeiro que tudo, Srs. Constituintes, não há dotação orçamentária para essa obra de vulto. Depois, sabemos também que ela não está no Plano Nacional de Desenvolvimento. E o Congresso desconhece completamente a medida por hora adotada. Ocorre que há um projeto de decisão já encaminhado, acredito, pelo Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva. Há também o ponto de vista do emérito Constituinte Afonso Camargo que pretende fazer sustar o início dessa obra. Mas estive examinando o substrato legal. Como substrato legal, Sr. Presidente, nobre Srs. Constituintes, temos a nº Lei 1.579, de 50, que define os crimes de responsabilidade, tanto do Ministro quanto do Presidente da República, e esta Lei está em vigor e autoriza uma comissão especial, disciplina as comissões parlamentares de inquérito com eficácia para fazer sustar a medida.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes eméritos, uma nação que se declara insolvente e decreta moratória para deixar de pagar juros aos investidores e financiadores internacionais; uma nação, pela sua Presidência, que se projeta no sentido de declarar-se insolvente, como pode agora dar-se ao luxo de estabelecer medidas capazes de esbanjar os dinheiros públicos? Não são poucos, os bilhões em dólares! O que se sabe é que esta ferrovia, a Norte-Sul, levará, de roldão, assim, sem nenhuma objetividade – a verdade é esta – 10 bilhões, no mínimo, em dólares. Até peço desculpas aos Constituintes que me antecederam na tribuna, porque ouvi S. Ex.^{as} promoverem a defesa. Mas desafio S. Ex.^{as} que promoverem a defesa da estrada, desafio para que me digam, agora, daqui a pouco, daqui a meia hora, o que ela representa? Qual é o seu substrato? Qual é a sua estrutura? Quanto vai custar, realmente? E qual vai ser a devolução para o Erário Público? Este Erário sacrificado que leva o povo à miséria. Este Erário danificado que leva o povo brasileiro

aos monturos de podridão social, quer nos cortijos, quer nas favelas. Esta desordem administrativa e financeira que leva ao hipossuficiente a notícia da fome que está medrando neste País, dá-se ao luxo de despender 10 bilhões, em dólares, numa ferrovia cuja estrutura não conhecemos, cuja essencialidade prática e oportunidade desconhecemos porque inexistente, e tudo o mais capaz de levar à Presidência da República, tão-somente esta auréola de uma obra faraônica que, na verdade, no tempo, será mais uma desgraça. A herança maldita, que eu cantava em verso e prova, aqui, que foi recebida por este Governo, através do Governo anterior, será, também, uma herança maldita para o futuro Governo que, em 1988 nos espera. Nós produziremos eleições diretas para a Presidência da República e o povo está exigindo exatamente isto, e esse Presidente desta Nova República há de receber essa herança maldita por si só, porque, na verdade, promoveu um desgaste do Erário, contrário à lei. Enquanto a lei autorize, pode ser imoral, enquanto a lei autorize; pode ser inoportuno, enquanto a lei autorize, pode ser esbanjamento. Aqui, nem lei há para autorizar, como disse no início do meu discurso. Nem lei há que autorize a tal medida e não sei como o Presidente da República não sabe que isso ocorre, não entendo como o Presidente da República possa desconhecer todos esses caminhos, que é preciso que sejam conhecidos, para autorizar uma obra pública desse vulto.

Não esperamos que a Constituinte se deflagre por inteiro. Teremos a nova Constituição que haverá de exigir que todo programa de obra do Governo seja previamente conhecida pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, com direito ao veto, que poderá, inclusive, impedir que ocorra o desastre.

Façamos agora como Constituintes eleitos pelo povo, votemos o projeto de decisão do Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, estabeleçamos uma Comissão de Inquérito para apurar as causas das causas. Por que nasceu essa rodovia? Esta é a grande questão. Quais os interesses que estão enleados aí? Políticos, econômicos e morais? Quais? Só uma Comissão de Inquérito poderá apurar. Esta é a grande realidade. Aí é que vai o mandato a exaurir-se em nome do povo, não em nome dos politiquês, da politicalha e da sorte desses na aplicação dos dinheiros públicos.

O SR. FRANCISCO ROSSI: – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Rossi.

O SR. FRANCISCO ROSSI (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Como Relator da Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos, tomei conhecimento de graves irregularidades que estão acontecendo nesta Casa. Em virtude das dificuldades que tive para conseguir pessoas que me auxiliassem no trabalho, conversando com alguns funcionários, estarecido, Sr. Presidente, tomei conhecimento de que ocorre uma irregularidade que confia totalmente com aquilo que estamos pregando aqui.

Temos hoje, Sr. Presidente, trabalhando nas Subcomissões, ou pelo menos lotados nas mes-

mas, 11 funcionários para cada uma delas, são 264, e mais 12 funcionários nas 8 Comissões Temáticas, num total de 360, e verificamos que nem todos estão trabalhando e que esse número deve situar-se em torno de 50%. Todos estão recebendo gratificações, Sr. Presidente, que variam de 5 a 16 mil cruzados e não comparecem às Subcomissões. E o mais grave é que não sabemos, hoje, quantos funcionários estão nessas subcomissões, porque, além dos permitidos, o Diretor da Câmara tem, pelo Ato nº 687, poderes para contratar pessoal em caráter temporário, arbitrar gratificação e autorizar a prestação de serviços extraordinários na forma da Legislação vigente.

De outra grave irregularidade tomei conhecimento agora, há poucos instantes, e depois conversei com Constituintes de outros Partidos, funcionários da liderança do meu Partido, estão trabalhando além do horário normal de 7 a 8 horas dentro desta Casa, não estão recebendo um tostão sequer, enquanto outros apaziguados estão por aí.

Ainda ontem um funcionário apresentou-se a mim perguntando: Estou lotado nesta Subcomissão, quando é que começo o serviço? E ontem foi o último dia de prazo para a entrega do relatório.

Então, queria saber, Sr. Presidente, quantos funcionários estão nessa situação dentro da Assembléia Nacional Constituinte? Esta situação está sendo apelidada pelos funcionários que trabalham – porque há pessoas que trabalham – de "trem" da Constituinte. A expressão pode parecer pesada, mas vivemos um regime de trabalho escravo às nossas barbas, aqui dentro da Constituinte, mulheres casadas ou solteiras que atravessam pela madrugada afora – e tomei conhecimento sem receber um tostão sequer de gratificação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa irá examinar a arguição feita por V. Ex.^a, inclusive quanto à frequência de funcionários. Há uma recomendação estrita sobre as penas que serão impostas no caso de transgressão. Desde já, em todo caso, estou habilitado a dizer que não foi feita contratação alguma para a Constituinte, pois têm sido aproveitados os funcionários do Senado e da Câmara dos Deputados.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente:

A questão que formulei a V. Ex.^a é, inicialmente, uma reclamação e, em seguida, uma questão de ordem.

Há um mês, Sr. Presidente, formulei uma questão de ordem a V. Ex.^a sobre a composição da Comissão de Sistematização. Do período de instalação da Comissão até hoje, com exceção da eleição do Presidente, do 1º Vice e do 2º Vice, a Comissão de Sistematização não tomou deliberações de maior importância:

No entanto, Sr. Presidente, a Comissão de Sistematização começará a tomar deliberações de peso; e uma delas é a reunião de hoje à noite, quan-

do-se vai apreciar um projeto de decisão. A composição da Comissão de Sistematização continua irregular, porque é composta de 93 membros, quando, na verdade, deveria ser composta de 89 membros.

Esta questão de ordem que formulei à Mesa da Constituinte. Ainda não foi respondida, apesar de reiteradamente reclamada aqui, inclusive no próprio plenário da Comissão de Sistematização.

A minha solicitação a V. Ex.^a é saber como é que fica esta questão. A Mesa vai respondê-la? Não tem condições de respondê-la? Recorro a quem? É normal ter a Comissão de Sistematização 93 membros, quando o Regimento interno é claro e diz que tem que ter 89?

Como fica a minha questão de ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Informo a V. Ex.^a que, pela relevância da matéria, foi distribuída ao 2º Vice-Presidente a questão de ordem formulada por V. Ex.^a Tomadas as informações, feitos os cálculos a respeito do assunto, a Presidência vai convocar uma reunião da Mesa, com toda a rapidez, para, dentre outros assuntos, decidir o focalizado por V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – A outra questão, Sr. Presidente, é com base no art. 17, § 1º, e esta questão é importante, porque a partir de hoje ou de amanhã a letra do § 1º do art. 17 estará tendo uma consequência direta para nós Constituintes.

Segundo o § 1º do art. 17:

"O anteprojeto será distribuído em avulsos, aos demais membros da Subcomissão para, no prazo dos 5 (cinco) dias seguintes, destinados à sua discussão, receber emendas."

Esses cinco dias seguintes serão os dias úteis para a apresentação de emendas ou não?

Esta questão é importante. Se tivermos cinco dias úteis, o prazo para apresentação de emendas será quarta, quinta, sexta, segunda e terça. Se forem os cinco dias corridos, entrarão, portanto, o sábado e o domingo. Teremos que apresentar, então, emendas ao relator até à meia-noite de domingo; teremos que ir, inclusive, à casa do relator entregar as emendas.

Como esta questão não está clara, solicito a V. Ex.^a uma interpretação sobre o que está no § 1º, que a leitura do que está no § 1º seja no sentido da interpretação dos dias úteis, porque esta questão agora é crucial, porque trata-se das emendas à matéria substantiva, ao projeto de Constituição a partir dos relatórios que forem entregues hoje e serão contados a partir dos avulsos, alguns já saíram publicados e outros o serão amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Reiterando informação a propósito de assuntos semelhantes, a mesa informa que, quando se faz referência a dias, a não a sessões, os dias são corridos, não só para esta Subcomissão como para as Comissões, para a Comissão de Sistematização o, e, posteriormente, quando o projeto vier a plenário. A elaboração foi no sentido do trabalho nos sábados, domingos e feriados, sendo necessário, para que se possa, como é o desejo ultimar os trabalhos da Constituinte deste ano.

Esta é a decisão da Mesa.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Então, Sr. Presidente, que V. Ex.^a dê instrução para que todos os relatores fiquem de sábado à meia-noite de domingo de plantão na Câmara, para que possamos entregar as emendas ao relator, porque não sei onde mora o Relator da minha Subcomissão, não posso incomodá-lo em seu apartamento à meia-noite. Então, que S. Ex.^a fique de plantão sábado e domingo aqui, na sede da Constituinte, para que possamos entregar as emendas dentro do prazo estabelecido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Haverá condições para o recebimento das emendas.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do Orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, vimos aqui ao plenário alertar esta Constituinte para o agravamento e o aceleração da crise do Governo, da crise econômica e da crise política hoje em curso neste País. E assim o fazemos dentro da preocupação do nosso Partido, de que é o Poder do Congresso Constituinte que pode, através de posições claras sobre o processo econômico, sobre o processo político nacional, evitar o que temos assistido nos últimos dias, quando o Ministro do Exército, exorbitando de suas funções constitucionais, exacerba suas declarações públicas e inicia um processo de ameaça sobre o sistema político e o curso das questões políticas normais numa sociedade democrática. Entendemos que não cabe ao Ministro do Exército, não cabe a quem detém o monopólio das Forças Armadas propor qualquer forma de pacto social, bem como não cabe emitir opiniões sobre greves ou sobre a forma que se deve conduzir o conflito trabalhista.

O Ministro do Exército, se quiser participar do processo político normal, que se licencie, dispute cargos públicos e, aí sim, passe a ter influência na vida política nacional. Declarações desse Ministro podem ameaçar o processo político deste País.

Nós do PT alertamos também esta Constituinte, para o atual processo de degradação das condições de vida do povo brasileiro, quando cresce no conjunto da população brasileira a idéia de que o oposto de um governo fraco seja um governo autoritário, seja um governo ditatorial. Na verdade, o oposto de um governo fraco é um governo democrático, um governo livremente eleito pelo povo, um governo que estabeleça programa claro para a sociedade. E aí não podemos deixar de criticar o Partido majoritário nesta Assembléia Nacional Constituinte. Quando nós do PT e de outros Partidos neste Congresso exigíamos a presença aqui do antigo Ministro da Fazenda, o Partido majoritário levou o Ministro para uma reunião familiar dentro do seu Partido, enquanto a crise econômica ia-se agravando. E, agora, é este Partido que indica o novo Ministro e a crise se agrava ainda mais.

Nós, Constituintes, do Partido dos Trabalhadores, alertamos os Colegas Constituintes e a esta

Presidência, para o fato de que o agravamento da crise econômica vai dilapidando crescentemente o patrimônio das classes médias, vai, ao mesmo tempo, empobrecendo setores operários, setores dos trabalhadores. Como se isso não fosse possível, mas o é, na atual realidade brasileira, vai empobrecendo ainda mais os pobres e tomando praticamente insustentável a vida das famílias e das classes populares neste País.

Vivemos uma situação em que não se controla mais os setores empresariais e industriais, ao mesmo tempo em que não se controla a política desenfreada de remarcação de preços, e, esses setores, estranhamente, continuam insatisfeitos com o Governo. De certa forma, cresce hoje no País a insatisfação de amplos setores, independente das classes sociais, com a política do Governo atual. A responsabilidade cabe inquestionavelmente a quem o sustenta. Não cabe a nós do Partido dos Trabalhadores, ou a outros Partidos, mas à Aliança Democrática, que sustenta este Governo fraco.

Por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituinte, pedimos aos Srs. Constituintes e a esta Presidência, em nome do Partido dos Trabalhadores, que se criem, imediatamente, por esta Constituinte, mecanismos que possam interferir na fixação da política econômica por parte do Ministério da Fazenda, porque, do contrário, a crise econômica se agravará e teremos uma situação de maior instabilidade do que a atual. Fatalmente serão os pequenos, os trabalhadores, aqueles que mais sofrerão, como sempre ocorreu na História deste País. (Palmas.)

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em nome do PDS, fazemos um apelo ao ilustre Ministro da Fazenda, para que S. Ex.^a determine a imediata liberação dos recursos destinados a créditos concedidos pelos bancos oficiais às pequenas e médias empresas do País. Esta mensagem já foi ditada pelo Presidente da República há bastante tempo, já foi confirmada pelo Ministério da Fazenda, mas a burocracia vem emperrando a liberação do dinheiro e, até a presente data, este dinheiro não saiu dos cofres do Tesouro para socorrer a deficiência, as angústias, o desespero dessas pequenas e médias empresas.

Já foi citado, nesta tribuna, que somente o Município de Petrópolis constatou que cerca de duas mil empresas estão em concordata ou a caminho da falência. Conseqüentemente, queríamos que o Sr. Ministro da Fazenda entendesse que da palavra surgisse a ação imediata e liberasse para o CEBRAE e outros organismos esses recursos. O Dr. Paulo Lustosa, Dirigente da CEBRAE vem trabalhando denodadamente para arrancar esses recursos, que irão beneficiar, sobretudo, áreas mais carentes do País.

Aliamos a este apelo também um apelo regional da Amazônia e do meu Estado do Pará. Acredito que uma parte desse bolo seja alocado no Banco da Amazônia, S/A, sobretudo nas agências do interior do Estado do Pará, onde geralmente

esses recursos, a juros baixos, não chegam para atender às pequenas e médias empresas desses municípios pobres, e são esses municípios que realmente geram a produção, a riqueza, através de produtos básicos de alimentação, como o arroz, o feijão, o milho e outros tantos produtos que beneficiam os grandes centros consumidores.

Portanto, Sr. Presidente, em nome do nosso Partido, em nome da população da Amazônia, apelamos também para o Sr. Ministro que destaque uma parcela substancial desses recursos e a injete no Banco da Amazônia, para que este estabelecimento operacionalize imediatamente, atendendo ao clamor e ao desespero dessas médias e pequenas empresas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. HAROLDO LIMA, Líder do PC do B: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do Orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Constituinte já começa a tomar conhecimento dos primeiros relatórios das Subcomissões. Efetivamente, de agora em diante, uma demorada e profunda discussão deverá ser estabelecida por todos os Senhores Constituintes para salientar os aspectos que devem ser aprovados pelas propostas, ora apresentadas pelos nobres Relatores.

Imediatamente, alguns aspectos já nos chamam a atenção nos relatórios de que até agora tomamos conhecimento. A Subcomissão do Poder Executivo apresenta um relatório que propõe um regime diferente para o nosso País. Considera que o presidencialismo passou a ser um regime superado, considera que o presidencialismo foi a porta de entrada de todas as correntes oligárquicas, especialmente do militarismo no Brasil, e, por isto, faz uma proposta de cunho parlamentarista para o nosso País.

O PC do B considera esta proposta, no geral, correta. Considera que o presidencialismo é um regime inteiramente superado, um regime a serviço das oligarquias e, particularmente, do militarismo na nossa Pátria. Considera, entretanto, que a proposta do nobre Relator José Fogaça apresenta algumas limitações que precisavam ser mais demoradamente discutidas.

Em particular, o Primeiro-Ministro não é surpreendentemente eleito pelo Parlamento, como em todo regime parlamentarista que assume essa bandeira de forma substancial. Também o nobre Relator apresentou uma saída para a situação de crise em que o País se encontra. Sem tratar especificamente da questão da crise, o nobre Relator aponta para a eleição, em 15 de novembro próximo, para Presidente da República.

O Partido Comunista do Brasil considera que, embora seja em 1988 que a eleição para Presidente da República deva ser efetuada, promulgada a Constituição, será um tempo demasiadamente prolongado esperarmos 1 ano para se instituir no País o novo regime parlamentarista. O PC do B considera que, promulgada a nova Constituição uma eleição para Presidente da República deverá ser feita aproximadamente 90 a 120 dias após essa promulgação para que, então,

logo em seguida, o novo regime possa ser estabelecido em nossa Terra.

Sr. Presidente, consideramos que a Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos introduziu o conceito do voto distrital, chamado voto distrital misto, e também o voto facultativo.

Ora, Sr. Presidente, as correntes progressistas, em particular as comunistas, sabem que no mundo inteiro, quando se introduz essa temática do voto distrital e do voto facultativo, é para poder barrar o ascenso e o crescimento das forças progressistas e das forças comunistas. A experiência dos comunistas do Mundo inteiro é que onde se implantou voto distrital, e mesmo esse chamado voto misto e voto facultativo foi para barrar o crescimento das forças progressistas. Assim foi na Europa Ocidental e assim tem sido em outros países do Mundo.

Por conseguinte, de início, alertamos a todos os Constituintes, especialmente aqueles que são democratas mais conseqüentes, de que por trás dessa bandeira, por trás dessa proposta existe um casuismo contra os progressistas, e levantaremos a nossa voz, aguerridos, contra essa idéia de se implantar no País um sistema retrógrado e tão reacionário quanto o do voto distrital e o voto facultativo.

Finalmente, Sr. Presidente, chamamos a atenção para o fato de que a Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança – aliás, como prevíamos – no que diz respeito ao papel das Forças Armadas, fez aquilo que as Forças Armadas estabeleceram em documento previamente distribuído nesta Casa, ou seja assentou basicamente aquilo que era a concessão das Forças Armadas retirar a expressão "as Forças Armadas são essenciais à Segurança Nacional" – como eles próprios concordaram em retirar – retirando também a expressão "para garantir os Poderes constituídos", como elas disseram que iriam acerrar fosse retirado, e passou a defender que "as Forças Armadas são para a defesa da Pátria, a garantia dos Poderes constitucionais – como eles achavam que devia ser feito – e a garantia da lei e da ordem", ou seja, deve-se votar contra o povo brasileiro e em defesa do que eles consideram seja a ordem constituída.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO, Líder do PDT: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do Orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Assembléia Nacional Constituinte começa a tomar conhecimento dos relatórios das diversas Subcomissões. É evidente que esses relatórios não importam num posicionamento final da Assembléia Nacional Constituinte. Por isso, devo fazer alguns comentários breves, especialmente a respeito dos relatórios de duas Subcomissões.

O primeiro é a respeito da Subcomissão do Poder Executivo. A proposta, vinda pelo Relator, Senador Constituinte José Fogaça, importa em algumas reflexões, que devemos fazer neste Plenário. Institui-se um Parlamentarismo inusitado, em que a figura do Primeiro-Ministro é de nomeação do Presidente da República, sem que esse

Primeiro-Ministro seja necessariamente do Parlamento. Cria-se, em consequência, Sr. Presidente, aquilo que algumas forças gostariam: em vez de se buscar um sistema de Governo mais consentâneo com a realidade política das democracias modernas vamos voltar ao atraso do poder imperial de o Presidente da República nomear um Primeiro-Ministro que não seja egresso do Parlamento. Desde logo, diz o texto da proposta que o Primeiro-Ministro goza da confiança do Parlamento.

Considero a proposta do Senador José Fogaça equivocada, por três pontos básicos. Primeiro, como preliminar deveria esta proposta, ao final dos trabalhos da Constituinte e a instauração do Parlamentarismo, da forma que propõe, desde logo propor a dissolução da atual Assembléia Nacional Constituinte, para que todos pudessem ser eleitos, porque, na verdade, não fomos eleitos nas eleições de 1986 para ter a possibilidade de ter ou não ter um Primeiro-Ministro indicado pela Assembléia Nacional Constituinte.

Segundo, é uma proposta extremamente oportunista, porque foge das eleições diretas como o diabo da cruz.

Muita gente disse, muitos dirigentes do Governo que discutiram o mandato do Presidente Sarney, que seria quase que uma cassação de S. Excelência, a instituição do Parlamentarismo logo após a promulgação da Constituição, que o sistema parlamentar no atual Governo é, de forma inequívoca, mutilar os próprios poderes regidos pelo Presidente Sarney.

Sr. Presidente, reporto-me ainda às propostas oriundas da subcomissão da Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança. Copiaram *ipsis literis* os dados, os termos, os artigos da antiga Constituição. E mais do que isto, estenderam neste relatório as posições mais atrasadas e retrógradas em relação ao papel das Forças Armadas. Nem na História Constitucional brasileira se deram poderes tão genéticos às Forças Armadas como aqueles que definem que são responsáveis pela defesa da Pátria, da ordem, da lei – e, aí, para não ficar sectária a posição, fala-se em defesa dos poderes constitucionais.

Busca-se, no texto constitucional, aquilo que deveria ser em legislação ordinária descendo-se até às minudências dos direitos de pensão, de soldo, afinal, dos militares,

Esta não é a posição de expectativa da sociedade brasileira, um texto mais atrasado que aquele tão criticado da Comissão Arinos.

Queria, finalmente, aproveitando a oportunidade de estarem presentes no plenário os representantes de todos os Partidos, especialmente V. Ex.^a e o Líder do PMDB, Constituinte Mário Covas, repetir aqui algumas preocupações que tenho, pois este é o quarto pronunciamento que faço.

Nós estamos numa crise profunda, crise política, crise econômica, crise institucional e crise social. Esta crise tem todos os matizes de uma crise que nos pode levar ao final do processo democrático.

O próprio irmão do Presidente Sarney, Conselheiro do Tribunal de Contas, Evandro Sarney, ao analisar a crise brasileira, propõe que o Presidente Sarney renuncie, porque, mais uma vez, segundo ele, a sociedade civil teria falhado.

Estas têm sido as minhas preocupações aqui. Acho que os Partidos políticos, especialmente o

Partido do Movimento Democrático Brasileiro, têm uma profunda responsabilidade no encaminhamento da Análise da crise conjuntural do País.

Ou nós, partidos políticos, nobre Líder Mário Covas e nobre Presidente Ulysses Guimarães, imediatamente, assumimos a análise desta crise, na tentativa de levar uma proposta política como saída para a crise, ou seremos levados pelos pronunciamentos cada vez mais radicais, dos ministros militares e, sobretudo, da decomposição da vida nacional.

Já vejo, com profunda tristeza, alguns setores da classe média, e setores ligados ao regime anterior, alegarem que estão com saudades dos militares. Devemos assumir as nossas responsabilidades. E, aqui deixo pela quarta vez um apelo e um desafio: vamos reunir as lideranças políticas, vamos reunir os líderes dos partidos, analisar a crise e,

se possível, levar propostas ao Presidente José Sarney. Que não sejam os líderes dos partidos porque me considero um Constituinte ainda novo, sem expressão nacional Convoquem o Presidente Ulysses Guimarães, Lula, Brizola, o Presidente do PDS, e vamos analisar esta crise. Nós estamos brincando de fazer Constituinte, quando lá fora o povo está começando a ficar revoltado conosco, também, porque não damos respostas à grave crise brasileira. Nós temos esta responsabilidade.

Talvez tenha-me excedido no tempo, mas são momentos como este que devemos trazer as nossas preocupações, um plenário vazio, e sobretudo com a desmoralização da Assembléia Nacional Constituinte, e a crise crescendo celereamente. O que me preocupa não é Ulysses Guimarães, não é Lula, não é Brizola, não é Delfim Netto; o que me preocupa é o País, o que me preocupa é o processo democrático, porque, se se romper o processo democrático, muitos dos que estão no poder, no máximo, irão para casa, chamarão os verdes, e aqueles que lutaram pela democracia, como o Presidente Ulysses Guimarães, como Mário Covas, talvez voltem às catacumbas em que estiveram em 1964. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Para uma reclamação. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente embora os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e orientem por parâmetros explicitamente democráticos, franqueando o debate a importantes segmentos da sociedade civil organizada, infelizmente há setores que permanecem marginalizados, sem vez, sem voz o sem centros de defesa para preservar os seus direitos.

É o caso. Sr. Presidente, dos humildes e anônimos funcionários da limpeza das dependências da Câmara dos Deputados, em grande parte utilizadas pela própria Assembléia Nacional Constituinte. Eu gostaria de oferecer à reflexão de V. Ex.^a notícia divulgada hoje pelo **Jornal do Brasil**, sob o título:

GREVE DEIXA ACUMULADO O LIXO DA CONSTITUINTE

Bob Fernandes

Brasília – O Lixo se acumulou ontem à tarde na Constituinte. Enquanto os 559 parlamentares decidiam o tamanho do mandato do Presidente Sarney, 300 faxineiros cruzavam os braços para decidir o tamanho dos seus salários. Eles são contratados pela empresa Ipanema que recebe do Congresso três salários mínimos por empregado e paga, a cada um Cz\$ 1 mil 360. Há dois meses a Ipanema recusa-se a pagar o gatilho salarial, como se recusa a conceder vale transporte, almoço e a dispensa aos sábados.

Sr. Presidente, V. Ex.^a poderá dizer que este assunto não é pertinente. Respondo que sim. Primeiro, porque, por coincidência ou não, V. Ex.^a é o Presidente, da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte; segundo, porque se trata de um direito que está sendo sonegado, subtraído por uma empresa que presta serviços à Câmara dos Deputados em caráter permanente, quando deveria prestá-los em caráter temporário.

Uma Casa de leis não pode ignorar a própria lei. Por isso, Sr. Presidente, quero fazer esse apelo a V. Ex.^a: uma reflexão sobre o direito desses humildes trabalhadores, homens e mulheres, que não estão sendo respeitados, exatamente, por uma Casa que deveria ser a primeira a dar a prova de que realmente respeita a lei e os direitos da pessoa humana.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Taquígrafia registrou a intervenção e a Presidência irá convocar os setores responsáveis pelo assunto focalizado por V. Ex.^a.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Brandão Monteiro, para uma questão de ordem.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Como Líder do PDT, tenho recebido informações dos Deputados que fazem parte do meu Partido, de que não seria permissível o recebimento de emendas aos relatórios das Subcomissões a não ser pelos membros dessas Subcomissões.

Gostaria de levantar esta questão de ordem a V. Ex.^a, porque têm sido costumeiras as questões de ordem levantadas nas diversas Comissões e elas não são respondidas, pois informam que esta é uma atribuição do Presidente da Casa.

Informo, desde logo, que o Regimento Interno não proíbe que qualquer parlamentar possa apresentar emendas aos relatórios; o que fala expressamente é que podem participar das reuniões, têm direito a palavra e não terão direito a voto e também consuetudinariamente não é comum, aqui nesta Casa, este tipo de deliberação.

Por isso solicitaria a V. Ex.^a que respondesse a nossa questão de ordem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência informa a V. Ex.^a, entre outros, o Constituinte Oscar Corrêa, Presidente da Comissão de Organização de Poder e Sistema de Governo, por escrito, fez uma arrazoado a respeito, invocando a hermenêutica, a interpretação que se daria ou que se deve dar ao art. 17 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. Estou com este documento, ainda hoje irei examiná-lo para dar resposta a S. Ex.^a, para conhecimento das Comissões e das Subcomissões a propósito do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): –

VI – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo. (Pausa.)

Não havendo quem queira apresentar proposições, passo à etapa seguinte da presente sessão.

VII – Passa-se ao Horário de Pronunciamentos sobre matéria constitucional.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Mário Lima. (Pausa.) Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nestor Duarte.

O SR. NESTOR MONTEIRO (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Estreando um mandato federal na Constituinte, convém que faça uma breve apresentação. Na bancada dos jovens, nesta Assembléia, eleito pelo PMDB da Bahia, trago uma modesta bagagem, mas um grande acervo de esperanças e de confiança decidida no destino democrático do povo brasileiro, assim como nas mudanças sociais e econômicas a que tanto faz jus.

Por duas vezes exerci o mandato legislativo estadual, em ambas pelo PMDB e na Oposição ao sátrapa que o autoritarismo nomeou para o despotismo em meu Estado e ao sucessor que conseguiu eleger para substituí-lo, naquelas eleições caracterizadas pelo casuismo dos últimos estereótipos do sistema militar em 1982.

Posso dizer que tomei consciência política muito cedo, tinha sete anos apenas quando o golpe militar de 1964 iniciou os vinte anos de reação ao progresso democrático no Brasil. Em meu Estado, e sobre minha família, apresentou logo sua face de injustiça e desrespeito à liberdade. Meu avô, o saudoso deputado e professor Nestor Duarte, de marcante passagem no Parlamento Nacional, teve barrada sua entrada pela Polícia na Faculdade de Direito de que era Diretor. Meu pai, Marcelo Duarte, também professor daquela Casa, lecionando Direito Constitucional, seria em seguida preso pela Ditadura, por ser também Procurador-Geral da Justiça do Estado da Bahia e acusado de ter elaborado um manifesto para o Governador a favor da legalidade democrática. Não seria entretanto cassado em 1964. Eleito Deputado estadual em 1966, pelo então MDB, com a maior votação da Oposição no Estado, foi novamente preso com a edição do AI-5, em dezembro de 1968, para ser cassado em março de 1969, tendo perdido seu mandato e suspensos seus direitos políticos por dez anos. Estava ainda sem poder participar do processo político brasileiro, quando se realizavam as eleições de 1978. Completando apenas meus 21 anos, lancei-me na política, estreando no grande comício que as Oposições realizaram naquele ano, a favor da candidatura do General Euler Bentes Monteiro à Presidência da República pelo PMDB, sem chances de vitória perante o Colégio Eleitoral mas como expressão

da irrisignação nacional à ditadura, senão como denúncia da sua farsa, democrática apenas na aparência e não na verdade das suas instituições políticas.

Vêm, portanto, Srs. Constituintes, que não sou contra os militares, pois já participei sinceramente da campanha pela eleição de um militar sem dúvida ilustre e de inestimáveis serviços prestados à Pátria e ao regime democrático. Descendo, pelo lado materno, de militares, um almirante e um general, este com seu retrato na galeria dos primeiros presidentes desta Câmara nos começos da República, o General Francisco de Pauta Guimarães. Não sou, portanto, contra os militares. Sou contra o militarismo! Contrário à tomada do poder pelos que juram defender a ordem constituída. São a guarda das instituições políticas e não podem voltar contra a sociedade civil os poderes recebidos para proteção das liberdades democráticas. A experiência militarista mostrou o fracasso político ainda que após vários anos de domínio da disciplina castrense sobre o povo livre, da hierarquia, indispensável à máquina da defesa externa e da manutenção da ordem interna, intolerável como regra sobre uma população que aspira precisamente a igualdade e a fraternidade. Aliado ao tecnocratismo, o sistema militarista impôs-se apenas com a força e material com a mistificação institucional. O centralismo, pela federação. A hegemonia do Executivo, pela repartição e harmonia dos poderes. O autoritarismo, pelo sistema democrático. Centralismo, concentração de poderes e autoritarismo, para garantir privilégios odiosos, manter a maioria do povo brasileiro afastada do processo político e de reivindicações justas. Enfim, tornando o país esse falso "milagre" ou "paraíso" das multinacionais, a custa do nosso desenvolvimento social, ao peso das distâncias sociais e econômicas, ao agravamento das distâncias regionais. O militarismo ou a tecnoburocracia militar autoritária tem tudo de burocracia e de autoritarismo. Nada de patriótico. Seriam os militares em verdade os últimos brasileiros de quem se esperaria uma contradição assim tão evidente com os juramentos de Fidelidade à Pátria e às instituições democráticas. Mas não são os militares que assim procedem. São os militares militaristas. Felizmente para o País e para o povo brasileiro, a maioria dos militares no Brasil tem consciência dessas graves deformações e se coloca ao lado do povo de onde verdadeiramente vem, repelindo insinuações golpistas que somente podem advir dos interesses em jogar o Brasil em nova aventura ditatorial, porque sabem que não podem compatibilizar a democracia com o desfrute dos seus privilégios odiosos e a alienação dos interesses nacionais. Não é que os militares recusem assumir os desastres de uma administração caótica. Essa versão é tendenciosa e de si mesma justificativa ou simpática ao golpe nas instituições. Não pode ser por isso. Os militares de ser democratas, não podem deixar de ser democratas. Quanto mais para tornarem-se uma espécie de "guarda pretoriana" dos privilégios alheios, garantindo o banquete dos magnatas e ficando apenas com a migalhas que lhes deixa a plutocracia nacional e multinacional.

Com dois anos de atraso pelo menos, instalou-se esta Assembléia Nacional Constituinte. Deveria ter sido o primeiro ato da Nova República, porque não faz sentido a permanência, em uma

nova ordem política das regras constitucionais da velha. A convocação da constituinte, veio um pouco tarde, mas veio. E veio legitimada pelo sufrágio popular que as eleições de 15 de novembro de 1986 deram aos deputados e senadores para reunir-se a 1º de fevereiro em constituinte livre e soberana. Sem limitação alguma de natureza jurídica.

Devemos fundar uma nova ordem constitucional de acordo com as legítimas aspirações nacionais e que atenda às necessidades inadiáveis do povo brasileiro, não pode estar limitada ou condicionada a qualquer regra jurídica. Ele é quem estabelece as regras jurídicas fundamentais. Livremente. Soberanamente. E não tem sequer de fazê-lo quando, ao término de seus trabalhos, promulgar a nova Carta Constitucional. Soberana e livre, não somente pode como inclusive deve, quanto antes, estabelecer normas jurídicas que limpem o sistema brasileiro do "lixo autoritário". Para tornar compatível com a liberdade o exercício da soberania da Constituinte. E para que não prospere a tese saudosista do autoritarismo, que pretende inculcar, sem lograr persuadir, o adiamento das transformações políticas para o final do ano, ou senão para vigência a partir do próximo exercício da nova ordem constitucionalmente democrática. A função constituinte é de si mesma incompatível com as medidas de emergência que reforçam o Poder Executivo em termos autoritários, infelizmente ainda sobrevivam. Não tem sentido lógico que subsista por mais tempo a hipertrofia do Executivo. O decreto-lei, a concentração dos Poderes do Executivo da União, a mentira federativa, a repartição de rendas que hipertrofia o Governo Central e aniquila a autonomia dos Estados e Municípios, a falsa democracia social, que nutre o privilégio, esfomeia a grande maioria da população, valoriza o capital e o ganho financeiro ocioso, rebaixa o trabalho, enaltece a grande propriedade, aliena as riquezas nacionais e pratica uma economia predatória do trabalho em benefício do capital improdutivo.

Não. O povo brasileiro não pode mais esperar. Ninguém imagina que esta Assembléia não esteja sendo cuidadosamente acompanhada e vigiada. É a última esperança de uma transição democrática e pacífica. Não se desperte o gigante revolucionário. Não se adiem as reformas, não se impeçam as mudanças imediatas. "O que se der às reformas – é velha mas não aprendida regra – terá sido tirado da revolução". Felizes os povos que possam realizar as mudanças pacíficas e conseqüentes, instituindo o progresso social efetivo, sem necessidade de apelo à lógica da violência revolucionária.

E todos sabemos que é possível uma transição pacífica.

O primeiro passo é instituir-se uma ordem verdadeiramente democrática. Democracia não é somente o governo voltado para os interesses da maioria. E sobretudo o sistema em que se assegura a participação efetiva dos governados nas decisões governamentais. Diretamente quanto ao imediatismo local ou indiretamente quanto o que exija representação, o regime democrático de governo assegura a manifestação e a participação efetiva da sociedade civil na formação da vontade política estatal.

Da instituição da democracia decorre necessariamente a descentralização política e adminis-

trativa do sistema federativo. Sem a qual não pode haver a participação indispensável à dinâmica ou ao conceito mesmo de democracia. A forma de Estado não pode ser centralizado, nem apenas descentralizada administrativamente.

A autonomia dos Estados e Municípios há de estar constitucionalmente garantida não só pela clareza da discriminação de competências, mas também pela dotação de recursos financeiros próprios e eficazes ao atendimento de despesa com o custeio das atividades respectivas e com os investimentos indispensáveis à expansão dos seus projetos. Pela extensão territorial do Brasil e pelo tamanho da sua população, não pode haver democracia sem federação. E a federação começa pela preservação da autonomia local. "Nas comunas reside a força dos governos democráticos. As instituições comunais estão para a liberdade como as escolas primárias estão para a ciência: põem-se à entrada do templo." O Município brasileiro tem de ser fortalecido e sinto que os anos de Ditadura serviram pelo menos para tornar nítida a consciência nacional e desta Constituinte quanto à necessidade de descentralização política e administrativa da federação, com o fortalecimento da vida municipal.

No tocante à forma de governo, a idéia parlamentarista desponta da necessidade de uma mais estreita cooperação entre o Executivo e o Legislativo. Com a indispensável responsabilidade de um e de outro, senão de ambos. Pode não vir o parlamentarismo clássico, ainda que não pelas razões inconvincentes de que não teríamos estrutura partidária para exercer essa forma de governo. A república presidencialista revelou-se mais um foco de crises do que um instrumento de soluções. Institua-se então um sistema brasileiro, repartindo-se funções executivas entre o Presidente da República e o Gabinete da confiança do Legislativo, como uma espécie de comissão executiva sua. Com freios e contrapesos que assegurem a participação, mas que suprimam o sistema da "monarquia temporária" em que paradoxalmente se tornou o presidencialismo republicano entre nós.

Esta questão não deve porém dividir o Partido Majoritário. Não está nem pode estar em jogo o interesse pessoal ou mesmo institucional do Presidente que já disse que respeita – e não podia ser de outra forma – a decisão da Constituinte que ele mesmo teve oportunidade de convocar, sugerindo um mandato presidencial de quatro anos. Somente os pescadores de águas turvas na sabujice infensa à clareza das instituições republicanas; somente os que se nutriram na ceva ditatorial e temem a manifestação popular em que são sistematicamente derrotados; somente enfim, os que permanecem, contra a vontade eleitoral, em postos ministeriais espúrios preconizam a cizânia, querem mostrar serviço ao governante, grudam como "carrapicho na fimbria do manto dos poderosos do dia" ...As sinistras manobras desses bajuladores suas inconfessáveis intenções liberticidas e corruptas não podem prosperar. Convém que os Constituintes estruturarem a forma de governo, com o mesmo sentido objetivo e a mesma sinceridade de propósitos como procedam com a estrutura do Estado. Pensando no que convém às instituições, ao povo brasileiro, à democracia. E não no que porventura possa convir aos propósitos espúrios dos que se têm

apenas realizado pelos caminhos da ditadura e do reacionarismo.

O SR. OSVALDO LIMA FILHO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NESTOR DUARTE: – Com muita honra, nobre Constituinte Osvaldo Lima Filho.

O SR. OSVALDO LIMA FILHO: – Nobre Constituinte, quero manifestar o meu apoio de antigo Parlamentar a V. Ex.^a, que é um jovem Parlamentar, trazido a esta Casa nas últimas eleições, pelo povo da Bahia, dizendo que V. Ex.^a enxerga, com muita propriedade, a questão do sistema de Governo. Aqueles a que V. Ex.^a se refere que vivem alegando a insuficiência ou a imperfeição dos nossos partidos, como instrumentos para um regime parlamentar, não refletem que tal imperfeição decorre exatamente do regime parlamentar, porque a tradição parlamentar brasileira sempre foi a de que cada Presidente da República, ao se instalar no Poder, passe imediatamente a cogitar do seu partido pessoal Felício-o pela declaração em favor do parlamentarismo.

O SR. NESTOR DUARTE: – Agradeço a V. Ex.^a e incorporo o seu aparte ao meu modesto pronunciamento.

Por fim, o sistema político há de assegurar uma ordem econômica e social em que a propriedade esteja posta como função social e não se preste a abusos do individualismo ultrapassado. Dê-se oportunidade à empresa verdadeiramente nacional, sem entretanto suprimir as conquistas sociais representadas pelo grande esforço com que se tornou propriedade coletiva e estatal o empreendimento público no campo da energia, do petróleo e da hidrelétrica. A indústria pesada básica nasceu do esforço patriótico do Estado brasileiro. Urge, ainda, que se ponha um freio no privilégio dos bancos privados, setor que se considera imune às providências do interesse público nacional. disfarçado porém em argumentos apenas formais de controle. Afinal lidam com um setor estratégico, que não pode ser objeto apenas de lucro, nem da prevalência do interesse individualista.

O trabalhador há de ser a base de sustentação do sistema de convivência econômica. Não há como manter-se ou valorizar-se a propriedade improdutiva nem o capital explorador, em detrimento do produto do trabalho honesto. Lancei-me candidato a Deputado no meu Estado, a Bahia generosa e fecunda, defendendo o estabelecimento de um sistema em que o produto do esforço coletivo não seja propriedade de uns poucos privilegiados, mas repartido segundo o trabalho de cada qual, enquanto não o for de acordo com as necessidades de cada um. A vocação do social daqueles meus 21 anos de idade não desapareceu, nem poderia, nos meus apenas 30 anos de hoje. Estou empenhado nessa luta, que é a da minha geração e a do povo que represento, desde os rincões mais distantes do sertão do São Francisco ao de várias outras regiões da Bahia, sobretudo da sua Capital – a Cidade do Salvador, dedicada às esperanças, voltada para as grandezas, coração da Bahia e do Brasil, cujo poeta imortal cantou seu compromisso com o porvir, seu empenho por crescer, a força da sua seiva criadora.

Não decepcionaremos os que confiaram em nós, em nossa juventude, nos compromissos com

o progresso e a melhoria das condições de vida do povo nordestino. A Constituinte não poderá obviamente resolver todos os problemas brasileiros. Mas poderá instituir um sistema democrático e progressistas, como base de realização das subseqüentes soluções de que nosso povo tanto necessita. Será imperdoável, se não estivera altura dessa confiança. Ou se adiar, por pouco que seja, as mudanças tão reclamadas pela sociedade civil.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nosso pensamento está sintonizado com todos aqueles que se empenham na linha de ação política, que assegura o trinômio democracia, nacionalismo e justiça social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Nestor Duarte, o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Nestor Duarte, o Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Com a palavra o nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estas reflexões, que deveriam ter sido feitas no início dos trabalhos desta Assembléia, não fora a impossibilidade de conseguir o espaço de tempo necessário, têm apenas o sentido de registrar a grande angústia e preocupação que me assaltam com relação ao trabalho que estamos realizando e às aspirações e expectativas daqueles que nos incumbiram de fazê-lo em seu nome: o povo brasileiro.

O registro tem o objetivo de fixar uma posição em torno de algo muito sério e muito importante, mas que tem sido desviado, à medida que o tempo avança, dos parâmetros de seriedade e importância em que se deveria balizar, refiro-me à elaboração da nova Constituição brasileira, a oitava ou sétima, dependendo de como se conceitua a Emenda Constitucional nº 1/69, sendo que uma imperial e as demais republicanas, mas todas em maior ou menor grau, com o mesmo vício de origem: a falta de legitimidade, talvez a explicação para que estejamos mais uma vez tratando de uma Constituição, embora também marcada pelo vezo das anteriores, como passamos a ver.

Constituição de 1824. Nascida de um ato autoritário, não se tratava de documento que interessasse à maioria do povo. O imperador dissolveu a ANC e outorgou uma Carta elaborada por Conselho de Estado de sua livre nomeação. Organizou-se no País uma oligarquia chefiada por um monarca O Poder Legislativo ficaria nas mãos de latifundiários e homens, ricos.

Constituição de 1891.

Apresentou a mudança do regime monárquico para o regime republicano e da forma unitária para a federativa. A Constituição foi elaborada por um Congresso Constituinte eleito por sufrágio só

masculino, segundo critérios fixados pela ditadura miltar.

Modelou-se uma Constituição Presidencialista dos Estados Unidos.

O sistema foi montado de tal ordem que as oligarquias dos grandes Estados (São Paulo e Minas) faziam o Presidente da República (na política do café com leite) e este, utilizando-se de sua enorme influência e dos mecanismos de fraude determinava a composição do Congresso.

Continuava o domínio dos latifundiários e dos incipientes capitalistas e banqueiros.

Constituição de 1934.

Foi a institucionalização da Revolução de 30. Copiou modelos sociais-democráticos da Europa, sobretudo da República do Weimar. Apresentou grande avanço. Foi fruto de uma Assembléia Constituinte eleita com voto secreto e sufrágio também feminino. Compunha-se de deputados eleitos pelo povo e indicados por associações classistas. Não votaram os analfabetos, soldados e cabos, que representavam mais da metade da população. Praticamente não vigorou.

Constituição de 1937.

Pelo conflito ideológico que surgiu no mundo, com reflexos internos, o Presidente Vargas desferiu o golpe de estado e decretou a Constituição de 1937, de inspiração na Constituição polonesa, italiana e portuguesa.

Constituição de 1946.

Elaborada por um Congresso Constituinte, inspirada na Constituição de 1934 com alguns avanços.

Foi a melhor das Constituições, apenas cometeram os seus elaboradores o erro de mais se preocuparem em sobreguardas que impedissem o retorno da ditadura do que construir o futuro.

Foram declarados os direitos individuais, políticos e trabalhistas mas não se deu o instrumental para garanti-los na prática.

Constituição de 1967.

Não foi elaborada por uma Assembléia Constituinte. Foi homologada por um Congresso coagido, acuado, ameaçado de cassações e de aprovação por decurso de prazo.

Emenda nº 1/69.

Decretada pela Junta Militar.

De origem ilegítima é documento pleno de contradições. Aponta princípios democráticos mas organiza o Governo de fora autoritária. Consagra a forma federativa, mas retira dos Estados e Municípios toda a autonomia; declara os direitos individuais e os restringe na prática; em teoria permite a greve, mas faculta à lei proibi-la na prática; diz ser livre a empresa, mas estrutura o País sob o maior estatismo econômico que já houve; prega o nacionalismo e abre as portas ao domínio das multinacionais.

Hoje vivemos esse quadro, quando somos chamados a trabalhar na feitura de um novo texto constitucional.

A convocação da Constituinte, frise-se, não deve ser interpretada como ato de benevolência dos anteriores ou do atual Presidente da República, embora a eles se credite a sensibilidade por saberem captar o momento político e histórico em que governavam ou governa; a convocação da Constituinte era uma aspiração que passou a ser uma exigência do povo brasileiro na praça pública, que na condição de verdadeiro e único titular do poder constituinte o queria traduzir numa As-

sembléia **exclusiva**, para que se manifestasse de forma soberana, como poder inicial, incondicionado, autônomo e ilimitado; em que se respeitasse o princípio da proporcionalidade, pois os representantes por Estado precisam corresponder ao número de habitantes, tanto quanto possível. Os Constituintes não são Deputados ou Senadores de seu Estado, mas representantes da sociedade brasileira como um todo; em que se observasse fielmente o critério da **representatividade**, não fixando o universo da escolha apenas nos partidos, mas através de candidatos avulsos e oriundos de listas oferecidas por organizações representativas dos mais variados setores da sociedade em que houvesse uma efetiva participação do povo, com canais de comunicação permanentes, em que decorresse com fidelidade uma consonância entre o trabalho Constituinte e os anseios da sociedade.

Na ausência desses princípios é que surge a idéia do plebiscito como formado suprir a falta de legitimidade, prática muito utilizada nas democracias de fachada que recorrem ao **referendum** popular para dissimular o distanciamento entre o Governo e o povo.

Cabe-nos, pois, dentro dos estreitos limites impostos ao trabalho constituinte, com sensibilidade, criatividade e patriotismo, procurar a superação dos obstáculos que foram colocados no caminho, para que a nova Constituição seja alicerce de um novo tipo de sociedade, mais justa e mais solidária, uma democracia estável, pois do contrário estaremos abrindo caminho e marcando a data do próximo golpe de estado, dentro de uma visão realista da melancólica história política da América Latina.

Mas o que é afinal a Constituinte?

O Poder Constituinte surgiu em fins do Século XVIII, com a finalidade de normatizar a vida estatal livremente, emanando de sua atividade a Constituição que, pelas suas características e essência fica posicionada em grau hierárquico supremo face a todo ordenamento jurídico do País.

Não se pode, entretanto, confundir poder estatal com poder constituinte, no dizer de Pontes de Miranda, pois se o "primeiro constrói o Estado o segundo o constitui."

"O conteúdo do poder estatal é a formação do ser, o do poder constituinte é do dever ser."

A construção do Estado é uma situação de simples fato; o constituir o estado é que lhe dá condição de Direito.

Necessita, pois, a sociedade de um poder que a estructure e reflita a idéia do direito dominante, para que se alcance o bem-comum do povo de determinado território.

Cabem aqui algumas indagações em torno do assunto. Qual a origem ou natureza do Poder Constituinte? Qual o seu titular? Como surge a sua convocação?

Segundo Sieyes, autor da doutrina do Poder Constituinte:

O poder constituinte é um poder inicial, autônomo e incondicionado.

Não existe acima dele qualquer outro poder, de fato ou de direito. É ele a encarnação do poder supremo, a concretização da vontade geral.

"É autônomo porque livre e independente em relação a qualquer outro poder, na fixação e atribuição de juridicidade aos fatos da vida relacional da comunidade."

Seu incondicionamento deriva da não subordinação a qualquer regra material ou formal.

O SR. GERSON PERES: – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ADYLSO MOTA: – Com imenso prazer, recolho o aparte do meu querido amigo, Gerson Peres, que, certamente, enriquecerá o meu pronunciamento.

O SR. GERSON PERES: – Nobre colega Adyilson Motta, estávamos ouvindo o discurso de V. Ex.^a que, preliminarmente, fazia o histórico da implantação das Constituições brasileiras, e, aliás, o Brasil é um País recorde em elaborar Constituições e fazer discursos. Primeiro, nos associamos à maneira bem clara, bem simples e bem inteligente com que V. Ex.^a mostra os fatos históricos da constitucionalização brasileira. É bom que se conte esse tipo de história dentro de um realismo, como V. Ex.^a vem fazendo. O fato é que o Brasil, até hoje, nunca teve uma Constituinte exclusiva; sempre foi originária com a existência do Poder, ou sempre foi originária com a preexistência do Poder. Nenhuma Constituição brasileira foi feita com a Constituinte solta, independente, exclusiva, paralelamente à elaboração das cartas políticas do País e sempre presente no Palácio Presidencial, estava o Presidente, como ocorre agora Sempre elas foram convocadas, como V. Ex.^a bem disse. Então, todos os vícios das Constituições brasileiras vêm dessas interferências nocivas dos poderes preexistentes, quer pela pressão da preexistência dos partidos políticos na Constituinte, que não deveriam existir, como ocorre agora. Vamos ter uma Constituição que será o retrato do programa do PMDB, como da preexistência do Presidente José Sarney, que manda para a Câmara, ligado à Constituinte, um líder de Governo que trabalha nos bastidores para praticar o intervencionismo. Portanto, o que podemos esperar dessa Carta Política, senão o resultado semelhante ao das demais? Dai temos a preocupação de alertar o povo brasileiro de que não espere que a Carta Política de 1987 vá resolver os problemas de todos os brasileiros! Espere apenas um ordenamento jurídico do País semelhante ao que foi feito, nos outros tempos atirando foram elaboradas as Cartas que V. Ex.^a nominou aí, ano por ano.

O SR. ADYLSO MOTA: – Agradeço o aparte do eminente Constituinte Gerson Peres, e até quero dizer que, no correr do meu pronunciamento, V. Ex.^a há de encontrar alguns pontos de convergência com o que acabo de proferir.

Mas continuando, Sr. Presidente, diz Afonso Arinos. "Os jusnaturalistas inclinam-se obviamente pela afirmativa de que o Poder Constituinte é jurídico porque o direito precede o Estado. Os juspositivistas sustentam, ao contrário, que o Poder Constituinte, sendo anterior ao Estado, não é um Poder Jurídico, mas um fato histórico não classificável no reino do direito."

"O razoável, diz o eminente jurista, é que o Poder Constituinte é, em certas circunstâncias, um fato histórico, mas conscientemente condicionado por regras de direito."

O Poder Constituinte é, segundo a teoria jurídica, o mais alto poder do Estado. É ele que define a organização estatal, as competências, o funcionamento de seus órgãos e as relações entre o

Poder Público e os particulares. É, pois, a expressão mais alta da soberania. Nessa qualidade, o Poder Constituinte é ilimitado, no dizer de Vítor Nunes Leal.

"O Poder Constituinte já foi investido na pessoa do monarca absoluto. A Igreja já o disputou proclamando a subordinação dos príncipes ao representante de Deus na Terra. Finalmente, erigiu-se o povo, ou a Nação em titular do Poder Constituinte."

Oportuno é lembrar que o poder estatal apenas instrumentaliza a vontade popular quando convoca a Constituinte.

Sob esse aspecto – e eu já referi aqui neste plenário – o ato do governo mesmo de fato – que dá ou restitui o referido poder é sempre legítimo.

Não pode, entretanto, o poder estatal ir além do estabelecimento do lugar, tempo e formação da Assembléia Constituinte. Se o fizer estará usurpando prerrogativas pertencentes ao povo, e atuando em discrepância com os princípios democráticos. Não são, portanto, os legisladores, os titulares do Poder Constituinte, mesmo quando legitimado ao poder de emenda.

Se transformado o poder constituído, no qual está compreendido o poder de emenda, em Poder Constituinte, carecerá este de legitimidade, encenando-se aí uma farsa, um simulacro de seriedade.

Não foi por outra razão, Sr Presidente e Srs. Constituintes, que votei contrariamente à integração dos legisladores eleitos em 1982 à ANC sufragada em 1986, pois o povo lhes confiou o poder de emendar a Constituição, ao passo que, em 1986 delegou aos seus representantes a tarefa precípua de elaborar uma nova Carta Magna.

Como e quando surge a convocação do Poder Constituinte?

De uma forma dominante, mas não necessariamente exclusiva, o Poder Constituinte é trazido à tona por via de resolução traduzindo-se esta, no sentido jurídico, segundo Kelsen, tanto num golpe de estado, mesmo que importe na simples mudança dos titulares do poder, indo-se contra o que a lei suprema estatui, como pode traduzir-se no fenômeno social revolução, muito mais extenso e de significado muito mais profundo."

Há, ainda, registro de casos em que o Poder Constituinte que se manifesta não promana de revoluções.

Exemplifica Russomano o caso da Grã-Bretanha com relação a algumas de suas colônias, em que, a fim de evitar guerras marcou a data da Independência, o que possibilitou a convocação, com antecedência, de uma Assembléia Constituinte.

O caso atual no Brasil pode ser encarado como parte de uma revolução conceituada como fenômeno social em que a nação se mobilizou levantando uma nova idéia de Direito que suplantou outras idéias de Direito antagônicas.

Mas é a legitimidade em decomposição, agravada pela ineficiência que desperta o Poder Constituinte de um povo.

Diz Kelsen expressamente:

"De um ponto de vista jurídico é indiferente que esta modificação da situação jurídica seja produzida através de um emprego da força

dirigida contra o Governo legítimo ou pelos próprios membros deste Governo, através de um movimento de massas populares ou de um pequeno grupo de indivíduos. Decisivo é o fato de a Constituição vigente ser modificada ou completamente substituída por uma nova Constituição, através de processos não previstos pela Constituição até ali vigente."

No momento em que o povo, detentor único do poder soberano, manifesta a sua vontade, por processos pacíficos ou não, de mudanças profundas na ordem jurídica do Estado, e pela impossibilidade de exercer diretamente o seu poder, ele o delega a seus representantes convocando-os para em Assembléia Constituinte, de forma exclusiva e soberana elaborar o arcabouço do novo tipo de sociedade desejada.

Flui daí a idéia de que uma Constituinte que não atende aos pressupostos acima, poderá ser legal, mas destituída da legitimidade.

Portanto, uma Assembléia Constituinte só poderá ser exclusiva, tendo na sua soberania algo ínsito à sua essência. Qualquer tentativa em mascarar com filigranas jurídicas e figuras retóricas o Poder Constituinte através de propostas alternativas, aproxima da simulação, de engodo, da mistificação, é trair os anseios de uma nação que deseja contrapor o estabelecimento do governo da lei em oposição ao governo dos homens, ou seja, a justiça contra a prepotência, a autocracia e o arbítrio, o bem-comum contra os interesses de grupos.

Países que se aproximaram do modelo correto de Assembléia Constituinte, tiveram como resultado textos constitucionais duradouros e, por isso mesmo, se tornaram democracias estáveis.

À medida que algumas nações se afastam dos padrões de legitimidade do Poder Constituinte, assistimos a sucessão de golpes de estado que nada mais são que o reflexo da usurpação desse poder em favor de dominações pessoais, sob todas as formas de tirania.

Nestes casos, as Constituições, que atendem aos aspectos formais, poderão ter validade jurídica, mas não estão integradas na sociedade, não estabelecem a necessária simbiose entre detentores e destinatários do poder.

Nos países em que o texto da lei fundamental aflora de um processo constituinte legítimo, o poder se adapta às normas da Constituição e a elas se submete.

Não é por outra razão, que os Estados Unidos da América do Norte comemoraram, no dia 17 de setembro, 200 anos de vigência de sua única Constituição, ao passo que algumas repúblicas assistem a permanente desfile de golpes e assaltos ao poder, com total desprezo pela soberania das leis.

Sr. Presidente, apenas para concluir:

Mas afinal o que é a Constituição?

Qual o seu significado para o povo?

Como deve ela ser?

A Constituição é a Carta política do povo integrante, de um Estado e que, ao pretender se organizar como qualquer grupo societário necessita de um conjunto de princípios e regras que disciplinam a convivência social, respeitando-se reciprocamente os seus direitos.

Seu escopo é, portanto, o de estabelecer a organização fundamental de um Estado, estruturando

a organização política e fixando a organização do Governo.

Na linguagem do cientista político, a melhor conceituação seria aquela que define a Constituição como a ordem jurídica soberana, que tem por fim o bem comum de um povo, num determinado território.

Não se pode pensar em Estado, um ente politicamente organizado, sem uma Constituição que expresse os interesses, permanentes de uma comunidade.

Doutro lado, a palavra "Constituição" apresenta diversos significados: o filosófico, o social, o jurídico etc; dependendo da ênfase que se queira dar.

Interessa aqui referir às duas últimas acepções.

Em sentido jurídico, embora com respaldo na Constituição social, que traduz e espelha as forças sociais e econômicas de um País, ordena, organiza e transforma a realidade em sistema de comandos normativos de valores, capazes de ditar regras no campo do dever-ser.

Nas palavras de Raymundo Faoro, "A Constituição jurídica apela para o homem, como agente da História, homem apto a construir uma ordem política voluntária e consentida" – artifício despedido de arbítrio.

Nesse último aspecto a que se define o constitucionalismo moderno, voltado para o controle do poder, com os freios impostos à discriminação dos governantes; suas normas dominam o processo político ou, inversamente, o processo do poder se adapta às normas da Constituição e a elas se submete.

Quanto ao sentido político, a Constituição nada mais é senão a síntese das duas forças anteriormente aludidas, quais sejam: a social e a jurídica.

Sinteticamente, pode-se dizer que ela se constitui numa arma e – pelo menos até hoje – a mais eficaz contra o arbítrio dos governantes, isto é, dos detentores do poder.

Com efeito, não fosse assim, o exercido do poder seria sem freios e sem o controle dos destinatários dos mesmos, caracterizando-se, dessa forma, a autocracia

Aliás, a história está recheada de exemplos, onde, em razão da inexistência de tal controle, os detentores do poder usavam-no como instrumento de opressão dos governados, porque enfeixavam em suas mãos todas as funções do Estado.

A ruptura desse estado de coisa só veio a ocorrer com a Revolução Francesa, cujos implantadores, embaixados nas idéias formuladas por Mostesquieu, cristalizaram, pela primeira vez numa Carta Constitucional, o princípio da divisão dos poderes do Estado e a declaração dos direitos do homem e do cidadão, bases para a criação do estado de direito.

No fundo de qualquer movimento constitucionalista, desde que brotado dos anseios da coletividade, reside o desejo de desmascarar o despotismo, que nada mais traz, senão todas as formas de autocracia, pela identificação dos males e riscos do arbítrio.

Hoje, dos 164 países do mundo, apenas sete não dispõem de um texto constitucional escrito, embora a maioria seja de curta duração, na medida em que optaram por textos detalhistas que abrigam interesses que não os maiores.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Sou, portanto, dos que defendem uma Constituição de poucos artigos, genérica, que se caracterize por sua flexibilidade e adaptabilidade, uma Constituição que seja um documento base, um conjunto de idéias factíveis, que não se confunda com uma Carta de reivindicações; uma Carta que reflita o sentido histórico e social dos diversos momentos, por isso mesmo flexível e adaptável, uma Constituição que não pretenda ser panacéia mas apenas a mais importante das leis; uma Constituição inspirada em uma realidade e que, por isso mesmo, possa e deva ser cumprida e respeitada, uma Constituição que significa o início de uma nova era, a partir da qual se pense em legislar com mais seriedade e, por isso mesmo, se crie a mentalidade de que as leis são feitas para serem observadas.

Desejo, entretanto, que o fruto do nosso trabalho, nesta Assembléia Nacional Constituinte, seja algo duradouro, seja um texto voltado não apenas para o presente, mas para as próximas gerações. Embora tenha sempre presente o preâmbulo da Constituição Francesa de 1793, que diz: "Um povo tem sempre o direito de rever, de reformar e de mudar a sua Constituição. Uma geração, não pode sujeitar suas leis às gerações futuras", e mais adiante aduz: "Quando o governo viola os direitos do povo, a insurreição é para o povo e para a parcela do povo o mais sagrado dos direitos e o mais indispensável dos deveres".

Tenhamos presente o orgulho de Thomas Jefferson quando afirmou, após a promulgação da Constituição americana: "Já não podemos dizer que não há nada de novo sob o sol." (Multo bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá) – Com a palavra o Constituinte Alysso Paulinelli.

O SR. ALYSSON PAULINELLE (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Aproveito este raro momento para trazer aquilo que defendemos nas praças públicas como nossa contribuição à Constituinte brasileira.

Vivemos num País de dimensões continentais, vivemos num País, infelizmente, ainda atrelado ao Terceiro Mundo, com os problemas que são característicos dessa sociedade, vivemos num País da maior dimensão tropical contínua do Globo.

Este País que teimosamente insiste em constituir, aqui, a primeira civilização tropical com os foros do desenvolvimento, tem os seus problemas peculiares, tem as suas dificuldades, que haverão de ser vencidas pelo trabalho honesto, sincero, inteligente e ordeiro do povo brasileiro.

Temos tentado, ao longo de nossa vida profissional e pública, chamar a atenção para que o desenvolvimento brasileiro se processe de forma harmônica e ordenada. Pela profissão que abraça-nos e pela tradição de família que temos, encontramos, inquestionavelmente, no setor agrícola brasileiro, as respostas para as tantas perguntas e questionamentos sobre o que ainda impede o nosso desenvolvimento.

Infelizmente, a sociedade brasileira, nestas últimas décadas, foi atraída para uma urbanização desordenada, causando, não só à cidade como especialmente ao campo, distorções que precisam imediatamente ser corrigidas.

Ainda agora, neste momento, quando o nosso País se debate com uma das mais incomoda crises sociais, políticas e econômicas, encontramos, no setor agrícola brasileiro, respostas concisas, eficientes e capazes de achar a saída que tanto os brasileiros procuram.

Por isto desejo, na oportunidade em que se debate aqui a Lei Básica, a Constituição, que a sociedade brasileira seja convocada a um diálogo sério e honesto sobre o que significa a agricultura brasileira para este País, sobretudo as possibilidades que ela tem de trazer ao País, neste momento, as soluções adequadas a tantos problemas que hoje nos angustiam. Para isto, é fundamental que não só a sociedade brasileira, especialmente o legislador que para aqui veio com a responsabilidade de escrever a Lei Básica, entendam a importância da agricultura.

É inexplicável que o Brasil, com quase 500 anos de civilização, tivesse tido a oportunidade de apenas conquistar pouco mais de 1/4 de seu território em áreas efetivamente produtivas para o setor rural. Basta verificar, na sua organização legal, que o Brasil, que hoje se coloca, inquestionavelmente, como um dos países já capazes de competir em termos de produção agrícola, ainda não tem, no seu texto constitucional, uma lei específica denominada Lei Agrícola. Todos os países que já cresceram e avançaram no setor agrícola fazem questão de instituir, na sua Lei Básica, a obrigatoriedade de uma lei agrícola que venha a nortear, balizar, disciplinar e, sobretudo, orientar até mesmo as populações produtoras ou consumidoras, naquilo que é o dever do Estado e da sociedade para como setor produtivo básico primário.

É por isto que encaixei; neste momento, a necessidade fundamental que a Constituição brasileira venha, de forma clara e definitiva, instituir a obrigatoriedade da Lei Agrícola para o Brasil de hoje.

Assim, entendemos que a Constituição irá tirar, especialmente dos homens que trabalham e que vivem do campo, a angústia de não terem uma política agrícola definida, uma política que os oriente em médio ou longo prazos. É fundamental que se estabeleçam na Lei Agrícola os parâmetros que já se exigem como básicos de uma agricultura que quer desenvolver-se.

Somos um País tropical, sim, e assim muitos nos olham, às vezes, como incapazes de competir. Ao contrário, temos que reconhecer hoje que o Brasil, mesmo sendo um País tropical, é o primeiro País tropical do Globo a desenvolver, a criar uma tecnologia para a agricultura tropical na face da Terra. Somos, hoje, detentores de tecnologias adequadas para o uso do nosso território em quase sua totalidade. Já temos a tecnologia para o clima tropical e subtropical; temos a tecnologia para as regiões semi-áridas do Nordeste; temos a tecnologia para o clima tropical úmido da Amazônia.

Basta que se, estabeleçam na lei as condições para que o produtor, para que o homem que vive do campo tenha não só acesso à tecnologia e como, também, aos meios de produção indispensáveis para que ele possa, com o seu trabalho, usufruir dos benefícios que essa tecnologia já traz ao País de hoje.

Não entendemos uma agricultura que não tenha fixados, em lei, os limites do que deve o Go-

verno garantir ou do que deve o Governo realizar; uma agricultura que não tenha estabelecido em lei que o Governo deve evitar intrometer-se excessivamente naquilo que não lhe compete.

Estamos, hoje, por exemplo, vivendo as consequências de uma intromissão indebita de quem imaginou exercer mercado através de tabelamento de preços, de congelamentos. As consequências aí estão, o País inteiro sofrendo as distorções daquilo que o Governo não deveria ter feito.

É por isso que estamos requerendo que se estabeleçam as bases de uma lei que traga, com clareza, as definições do que, como e onde fazer.

Meu amigo, é fundamental que o agricultor tenha a exata posição do que significa um preço mínimo, de como deve ser instituído, do que pode o agricultor dele esperar. Que haja, através do preço mínimo a garantia da comercialização dos produtos básicos, ou, pelo menos, a indicação dos preços relativos aos produtos chamados, de exportação.

O SR. RUBEM BRANQUINHO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALYSSON PAULINELLI: – Com prazer.

O SR. RUBEM BRANQUINHO: – Nobre Constituinte Alysso Paulinelli, solidarizo-me com V. Ex.^a por este brilhante pronunciamento, porque conheço a sua luta de muitos anos, desde quando exerceu a Secretaria de Agricultura de Minas Gerais e quando foi Ministro da Agricultura. Sei do interesse de V. Ex.^a em proteger esses milhões de brasileiros que labutam no campo para alimentar as populações do campo e das cidades. Temos visto no Brasil, ultimamente, como que uma inversão das coisas, quando se tem condenado sistematicamente os pequenos, os médios e até os grandes produtores do nosso País. Eu, que nasci no interior do Estado de Minas Gerais, mas conheço todo o Brasil, hoje represento o Estado do Acre, conheço a luta de todos que se colocam de sol a sol para produzir alimentos para nossa população. De forma que hoje se vêem perseguidos até por setores que se dizem protetores dos pequenos, mas o que vemos, meu amigos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é uma absurda perseguição àqueles que estão nas pequenas, nas médias e nas grandes propriedades produzindo alimentos para os brasileiros e para exportação. V. S.^a Solidarizo-me com V. Ex.^a, e espero que a Constituinte possa colocar dispositivos que permitam à legislação ordinária, a seguir, proteger aqueles que produzem alimentos.

O SR. ALYSSON PAULINELLI: – Muito obrigado.

Além da garantia do preço mínimo, o crédito rural, um instrumento indispensável à atividade agrícola, precisa ter a sua normalização em lei, para que as mudanças repentinas não coloquem o agricultor ao sabor, dos homens que, comandando a economia, muitas vezes os deixam na jornada. É fundamental que este crédito privilegie, e de forma clara e insofismável, o pequeno agricultor – especialmente aquele privilegiado pelos programas de assentamento.

O seguro agrícola precisa ser uma realidade dentro da sistemática agrícola brasileira. Não há razão para que continuem as resistências em transformar o atual PROAGRO em um programa

sério e objetivo de seguro que seja a garantia do produtor brasileiro.

A tributação e a avalanche da voracidade dos tributaristas no Brasil fizeram com que o nosso País enveredasse por um caminho perigoso. É o único país do mundo que decide tributar, de forma direta, o produto agrícola *in natura*. Não é ICM – a filosofia do ICM está muito bem estabelecida no Brasil e a copiamos da França. O ICM é o tributo sobre o valor agregado, e o tributarista brasileiro entende que o produtor recebeu, caldo do céu, o produto não na lavoura, e sim já seco, ensacado e, na própria área de comercialização. É um absurdo que hoje o tributarista brasileiro tenha já colocado uma carga tributária em torno de 24% sobre o produto agrícola básico, não considerando que esse produto deve, em princípio, servir a uma população de baixa renda, que vai consumi-lo. Segundo estatísticas do INDEP verificamos que mais de 40% da população brasileira ganha menos de dois salários mínimos de renda familiar e consome mais de 77% dessa renda no item alimentação. É sobretudo, uma inconsistência que não pode perdurar. Os programas de processamento e agroindústria estão, a cada dia, sendo relegados, sem que haja uma legislação específica que lhes dê, sobretudo, a prioridade de que precisam.

No que diz respeito ao problema do armazenamento hoje, estamos passando apenas uma safra normal e não gigantesca como se anuncia. Há problemas de perdas excessivas do fruto do trabalho dos nossos produtores, que, não tendo onde armazenar, estão perdendo os seus produtos, que faltam especialmente aos nossos consumidores. A comercialização dos produtos agrícolas precisa ser regida por uma legislação específica que proteja o produtor e o consumidor, uma legislação que evite especulação e não que leve os governos incautos aos tabelamentos e congelamentos que tanto os atraem.

Quanto ao problema da estrutura fundiária, é evidente que estamos num País em que ainda não temos o fator limitante à terra, mas que a estrutura fundiária está deformada. Portanto, há razões para que se encare esse problema com seriedade. Por um lado, procura-se garantir àquele que efetivamente produz, que faz da sua terra um meio de produção, que nela se estabeleçam as regras de uma justiça social, do respeito ao trabalho a quem nela vive, como também respeito à manutenção dos recursos naturais. Por outro lado, há de se reconhecer a necessidade de se abrir em cada dia, maiores oportunidades, especialmente para aqueles que, sem terra, tenham as qualificações, tenham vocação e, sobretudo, o desejo de participar do processo produtivo detendo também a propriedade, que deve a ele ser colocada em disponibilidade.

O SR. CARDOSO ALVES: – Permite-me um aparte, nobre Constituinte Alysson Paulinelli?

O SR. ALYSSON PAULINELLI: – Tem V. Ex.^a o aparte.

O SR. CARDOSO ALVES: – Não obstante pertença a um Partido diferente, diverso do de V. Ex.^a, neste instante declaro que concordo com tudo com o que V. Ex.^a diz, até mesmo com a formosura da forma como V. Ex.^a o diz Falou V. Ex.^a em terras produtivas, em determinado momento, e como V. Ex.^a foi um dos ilustres Ministros da

Agricultura deste País, e, ao tempo em que V. Ex.^a exerceu o seu Ministério, o INCRA ficava jungido à sua autoridade, gostada de ouvir de V. Ex.^a uma palavra sobre os critérios para se estabelecer a produtividade de um imóvel, porque estou convencido de que, em razão de distorções propositadas, de critérios que se constituem verdadeiros descritórios, de uma política orientada para que isto aconteça, o INCRA exige mais, em determinadas regiões, do que aquilo que poderia exigir, e não estabelece parâmetros rígidos para que se tenha, na realidade, o conceito do que possa ser uma propriedade produtiva, condicionada ao uso social. Gostaria de ouvir V. Ex.^a sobre a atual atuação do INCRA e o que fazia o INCRA no tempo de V. Ex.^a e o que deve, na realidade, fazer o INCRA para determinar critérios de produtividade para que não aconteça o que vem ocorrendo hoje, precisamente no meu Estado. Reúne-se a Comissão para exame das terras a serem desapropriadas, o resultado é sempre o mesmo, 6 a 3, e hoje eles agarram as propriedades do Frigorífico Anglo, uma das firmas mais sérias do nosso Estado. Suas propriedades são altamente produtivas, em todo e qualquer setor, principalmente no setor alimentício, em que são apresentados os índices de produtividade de milho maiores que os índices dos Estados Unidos – o grande produtor de milho do Mundo, é um grande produtor pecuário, um grande produtor de soja, produtor de cavalos árabes e aproveita palmo a palmo o território das suas fazendas. Hoje lá está a Comissão paulista, examinando as propriedades do Anglo, para expropriá-las para fins de reforma agrária, contrariando a legislação, contrariando os dez mandamentos do Presidente José Sarney no que diz respeito à Reforma Agrária, e, o que é mais grave, contrariando o programa básico do PMDB, que é o Partido a que pertence o Ministro da Reforma Agrária no País. Gostaria de ouvir V. Ex.^a talvez eu esteja um pouco exacerbado, porque a desapropriação é no meu Estado e eu conheço a atividade do Frigorífico Anglo.

O SR. ALYSSON PAULINELLI: – Faça-o com muito prazer, dentro do limite que o tempo me permite.

É evidente que, ao propor a lei agrícola e a lei agrária,...

O SR. PRESIDENTE (Moysés Pimentel): – Lembro ao nobre Constituinte que o seu tempo terminou.

O SR. ALYSSON PAULINELLI: – estamos propondo que esta verificação, inclusive da produtividade, há de ser feita não por portaria, como hoje se está fazendo, porque exatamente a condição de uma mudança inesperada, e às vezes não criteriosa, traz o desassossego e, naturalmente, eliminará a possibilidade de que novos investimentos venham ao setor produtivo rural.

A lei precisa definir que esses parâmetros sejam propostos pelo órgão competente, mas aprovadas criteriosamente pelo Congresso Nacional, e sejam, sobretudo, divulgados, para conhecimento dos produtores que assim devam trabalhar.

Sr. Presidente; entendo que este trabalho de abertura de oportunidades a todos os brasileiros que desejam produzir seja cada vez mais democrático.

Quem está aqui falando é um neto de um emigrante que veio para o Brasil carregando apenas

um machado na mão e que, com o seu trabalho, naquela época, em um clima de tranquilidade, sobretudo de oportunidade, pode transformar a sua propriedade em produtiva e, através dela, dar o sustento à sua família. Portanto, a preocupação deve ser a de se estabelecer no meio rural as condições indispensáveis de trabalho, de tranquilidade e de honestidade.

Sr. Presidente, era isto que, humildemente, devia trazer como contribuição à Constituição brasileira.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Alysson Paulinelli; o Sr. Arnaldo Fada de Sá, 3º Censitário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Moisés Pimentel, parágrafo único do artigo 6º do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Moysés Pimentel): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Hugo Napoleão,

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, - Sras. e Srs. Constituintes:

Notícias reiteradamente publicadas nos órgãos da imprensa nacional dão conta de que pesquisas realizadas nesta Assembléia Nacional Constituinte trazem como resultado, como consequência, como fim, um número substancialmente superior de parlamentaristas ao de presidencialistas. Tenho tomado conhecimento até de que o Presidente da República ter-se-ia manifestado no sentido de que pudesse o Brasil adotar o sistema parlamentar.

O fato é que cresceram e se avolumaram essas informações e a imprensa de hoje notícia que o próprio relator da matéria na Subcomissão do Poder Executivo, pertencente à Comissão da Organização dos Poderes e Sistema do Governo, já optou pelo sistema parlamentar.

Tenho a dizer, pessoalmente, Sr. Presidente, que lamento profundamente esta inclinação, uma vez que o nosso País tem uma tradição, toda ela, a partir da Proclamação da República, presidencialista

Houve, é certo, interrupção durante a República, interrupção por um período, única e exclusivamente, de 1 ano e meio, no qual três Primeiros-Ministros assumiram a Chefia do Governo. Foram eles: Tancredo Neves. Brochado da Rocha, Hermes Lima, nomes, de certo; respeitáveis, nomes, sem dúvida alguma, conceituados. Acima de tudo é preciso observar que o primeiro passou 10 meses na Chefia do Governo; o segundo, dois meses; e o terceiro, apenas quatro meses.

Srs. Constituintes, na primeira e única oportunidade em que o povo brasileiro se manifestou sobre o assunto, em janeiro de 1963, o fez combatendo e derrotando o parlamentarismo. A primeira vez em que o povo foi às ruas, pelo voto direto e secreto, optou pelo sistema presidencial de governo. De mais a mais, se formos buscar a relação dos cidadãos que tomaram parte do Governo no tempo do Império, conforme publicação do Ministério da Justiça, lá encontraremos que a partir de 1840, quando de fato foi instituído o sistema de gabinete, de 1840 até 1889 nada menos do que 35 gabinetes revezaram-se no Poder, ora liberais, ora conservadores, uma vez o de Conciliação. De fato, o sistema de gabinete chegou a ser insti-

tuído em 1847, sob o ponto de vista jurídico. Na prática, funcionou quando da maioridade de D. Pedro II, após o período de Regências Trinas Provisórias, Permanentes e Regências Unas.

Se analisarmos de 1847 a 1889, o Brasil teve trinta Primeiros-Ministros. Com relação à instituição do sistema de gabinete, os 35 gabinetes do Império significavam uma mudança de gabinete exatamente por um período de um ano e três meses de diferença um do outro. Se analisarmos ao contrário, a segunda hipótese de 1847 até 1889, quantos foram os Primeiros-Ministros – e já referi que foram em número de 30 – a pouco mais de ano mudava-se de Primeiro-Ministro.

O sistema presidencial é o mais consentâneo com a realidade brasileira. Os brasileiros não gostam de ver aqueles que servem a duas autoridades. Fatalmente em um regime como este, como na experiência que tivemos, seguramente Chefe de Estado e Chefe de Governo, por mais que se delimitassem os seus poderes e as suas prerrogativas, eles iriam brigar, iriam divergir. Não foi de outro modo de 1961 a 1963, divergências houve entre o Presidente da República e os Primeiros-Ministros – ou, então, dizer-se que o parlamentarismo resolve todos os males, é remédio para todas as doenças institucionais brasileiras.

Vejamos bem, o presidencialismo pode ser acusado de ter causado problemas, mas os problemas não foram decorrentes do presidencialismo, foram decorrentes do bom ou mau exercício da Presidência da República, porque problemas sempre houve. Se analisarmos a História Republicana, na sua maior parte, de 1889 a 1930, de 1946 a 1964, houve um período seguramente estável, embora pontilhado de crises, porém estável no sentido institucional da substituição dos Chefes de Estado.

Conviria ouvir o que diz o **Estado de S. Paulo**, em duas magistrais edições, a do dia 14 e a do dia 19 de abril. São dois editoriais manifestamente contra o parlamentarismo – aliás, é exatamente como o exibio a esta Casa na tarde de hoje.

O primeiro:

Outra idéia, que começa a ganhar força – e até se diz ter o apoio do Presidente da República – é a de reintroduzir o Parlamentarismo no Brasil. Honestamente, deseja-se, para evitar a crise, criar condições para que as crises se sucedam sem parar.

E, mais adiante:

As crises que abalaram a República não podem ser dadas como de responsabilidade do sistema presidencialista de governo. Fazê-lo seria atribuir a um texto jurídico poderes de transformar a realidade, ou impedir sua revolução. As crises decorreram e decorrem de circunstâncias sociais e institucionais gerais.

No segundo:

Se a classe política, embora imatura, tiver bom senso, permanecerá fiel à tradição republicana. O que não impede que se ampliem os poderes de fiscalização do Congresso e do Judiciário sobre o Executivo e dos cidadãos sobre os outros dois poderes da República.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO: – Com muito prazer, nobre Constituinte Oswaldo Lima Filho.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO: – Nobre Constituinte Hugo Napoleão, enquanto V. Ex.^a exaltava ali o presidencialismo, fazia eu a conta dos 98 anos de regime presidencial. Nesse período, tivemos apenas 21 anos de normalidade democrática, porque um regime que vai da Proclamação da República a 1930, foi o redimidas atas falsas, das eleições a bico-de-pena, confessado por todos os pregoeiros e os epígonos da República.

O SR. HUGO NAPOLEÃO: – É verdade. E por isso veio a Revolução de 30.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO: – Depois de 30, tivemos a ditadura pré-constitucional e pós-constitucional de Getúlio, durante 3 anos, até 1934; depois de 37, até 45. E o que demonstra tudo isto? É que este regime, fundado em condições específicas nos Estados Unidos da América do Norte, não se compadece com a estrutura social econômica do Brasil. Quem o declara não somos nós, com a nossa precária autoridade. Se V. Ex.^a ler o que Rui Barbosa disse, ao se instituir o presidencialismo, em suas últimas palavras de condenação frontal ao presidencialismo, V. Ex.^a verá que esse regime tem sido absolutamente impróprio; é um regime tosco, primitivo, antidemocrático, concentrador de poder e fomentador da corrupção e do poder arbitrário do Primeiro Mandatário da Nação. Agradeço a V. Ex.^a a oportunidade que me concede e felicito-o por iniciar um debate de alto nível sobre esta matéria.

O SR. HUGO NAPOLEÃO: – Muito obriga-lo, nobre Constituinte Oswaldo Lima Filho. Lamento, todavia, discordar de V. Ex.^a, argumentando que, nos Estados unitários, realmente, é mais cabível o sistema parlamentar de governo, mas, nas federações, sobretudo na concedida, ou na imaginada por Hamilton, em "O Federalista", sem dúvida alguma o presidencialismo é mais adequado. E há outra coisa com que me surpreendo profundamente: os parlamentaristas querem eleição direta para Presidente da República. Eleição direta para quê? Para nomear um chefe de Estado que não tenha poderes, que seja simplesmente uma figura decorativa? E querem eleger pela via indireta o Primeiro-Ministro, que, na realidade, vai governar? Aí é que entendo ser uma grande incoerência, ou seja, estabelece-se que quem não tem poder será eleito pelo voto direto, e quem o tem, quem vai deter o poder, quem vai exercer o Governo é eleito pela forma indireta. É o absurdo me parece tão evidente que poderíamos poupar à Nação brasileira o gasto de recursos, envolvendo uma eleição para trazer sessenta, setenta, oitenta milhões de brasileiros às urnas para eleger uma figura meramente decorativa.

O SR. ODACIR SOARES: – Permite V. Ex.^a um parte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO: – Com muito rascar, concedo o aparte ao nobre Constituinte Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES: – Queria apenas vir o seu discurso para solidarizar-me com a tese V. Ex.^a esposa que, inclusive, conforme V. Ex.^a

muito bem referiu, encontra ratificação, diríamos assim, em toda a história política de toda América Latina. De modo que V. Ex.^a, nesta tarde, aborda um tema importante, no momento em que o País atravessa, porque estamos vivendo uma antevéspera de parlamentarismo, de improvisar-se o parlamentarismo no Brasil, criando-se formas híbridas, inclusive. V. Ex.^a aborda, o tema com muita propriedade, estudioso que é, e o faz trazendo à colação, à discussão, elementos extraídos da própria história da América Latina, da qual o Brasil não se pode excluir. De modo que eu queria trazer a V. Ex.^a os meus aplausos e V. Ex.^a repete, nesta tarde, o mesmo comportamento que teve como Deputado Federal, aqui na Câmara dos Deputados, e o mesmo comportamento que está tendo no Senado da República, trazendo ao debate, à discussão, temas empolgantes, palpantes e presentes à própria realidade brasileira. Parabéns a V. Ex.^a.

O SR. HUGO NAPOLEÃO: – Muito obrigado a V. Ex.^a e devo dizer que guardo de V. Ex.^a as melhores impressões, quando fomos colegas na Câmara dos Deputados, e é uma alegria, hoje, revê-lo como Senador Constituinte.

Queria acrescentar, Sr. Presidente, um dado que a mim me parece importante e fundamental. É que o parlamentarismo pressupõe, pelo menos, duas coisas; partidos plenos, não apenas no seu exercício, mas no seu conteúdo, na riqueza de idéias, mas também burocracia estável que é uma coisa que nós, no Brasil, não temos. A Itália, por exemplo, que já teve 60 primeiros-ministros no pós-Guerra, tem realmente revezamento de gabinete, mas os revezamentos de gabinete se dão quando a burocracia continua exatamente a exercer as suas funções na administração naquele País.

E poderia aduzir uma outra circunstância também, é de que até o Partido Socialista do Primeiro-Ministro Craxi já defende a passagem da Itália para o presidencialismo.

Mas, se nós vamos, nesta Casa, instituir o parlamentarismo, que ele seja o parlamentarismo puro, que haja, ao lado da possibilidade de destituição do Primeiro-Ministro e de moções de agravo aos Ministros de Estado, que haja contrapartida e os direitos do Poder Executivo dissolver a Câmara dos Deputados, como está previsto no anteprojeto Afonso Arinos.

O SR. PAES LANDIM: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO: – Com muito prazer, nobre Constituinte.

O SR. PAES LANDIM: – Nobre Senador Hugo Napoleão, o discurso de V. Ex.^a se reveste da maior importância, até porque o eminente Senador é um homem estudioso e, sempre, no exercício do mandato de Deputado Federal, se destacou nesta Casa, por ser um homem competente e que sempre levou a sério as suas atribuições, foi um grande governador do meu Estado e hoje, como Senador da Constituinte, V. Ex.^a tem-se imposto como homem profundamente interessado nos problemas fundamentais do País. Concordo plenamente com V. Ex.^a. Acho que a nossa estru-

tora partidária, as nossas deficiências institucionais, os próprios problemas do Parlamento brasileiro, do Congresso Nacional, ainda não resolvidos em redefinição do seu papel, me parece muito arriscado a tese do parlamentarismo, mas se ela prevalecer, que seja dentro do espírito que V. Ex.^a está colocando muito bem, ou seja, um parlamentarismo para valer, dentro do espírito inglês ou alemão, com plenos poderes de dissolução, do Congresso por parte do Presidente da República, assim como da Câmara, também de dissolver o Gabinete Concordo plenamente com a tese de V. Ex.^a, que mais uma vez contribui para o enriquecimento dos mais da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. HUGO NAPOLEÃO: – Agradeço imensamente a cooperação e os subsídios que o ilustre Constituinte e Professor de Direito, Paes Landim, traz à Casa, neste momento.

Eu ia dizendo que, se vamos exatamente instituir o parlamentarismo, que tomemos, a par da decisão a que me referi da possibilidade de destituição simultaneamente com a de dissolução, façamos com que os Estados brasileiros exerçam, também, o regime parlamentarista, sob o ponto de vista de que as Assembléias Legislativas passem a ter direito de eleger Primeiros-Secretários para exercer o Governo.

E até perguntaria: Por que um Estado da Federação é obrigado a seguir o Código Civil mas não é obrigado a seguir a Lei Maior? Evidentemente, isto – e vou concluir, Sr. Presidente – não no caso e para os efeitos da minha teoria, que é presidencialista, mas se vier a ser instituído o parlamentarismo.

Vou, para encerrar as minhas palavras, fazer uma citação, esta que é de Jacques Lambert autor de "Dois Brasis", no seu livro "América Latina":

"A América Latina tentou mais de uma experiência parlamentar. Todas foram breves e terminaram mal. Periodicamente, certos grupos nostálgicos tentam renová-los. O Haiti adotou o regime parlamentar, em 1806, 1843, 1859, Honduras em 1925-1931; a Bolívia em 1931-1937; a Venezuela em 1947 e, mesmo a experiência mais durável, a do Chile, de 1891 a 1925, deixou má lembrança. Somente o Brasil pôde viver sob o regime parlamentar, mas enquanto durou a monarquia. A nova experiência que fez a partir de 1961 já terminou."

E conclui: "O resultado do restabelecimento do regime parlamentar foi uma paralisação quase completa do Governo. O Congresso cuidava unicamente de impedir o Governo de agir. Cedo percebeu-se que seria indispensável restaurar o regime presidencial e o restabelecimento foi decidido, por plebiscito, em janeiro de 1963."

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, encerro apenas para que nos lembremos do passado, quando tomarmos a decisão do presente e do futuro de instituir um novo regime no nosso País. Vamos tomar cuidado; vamos pensar duas vezes ou mais até, vamos refletir e vamos preservar o presidencialismo, ainda que nós forcemos os poderes e prerrogativas do grande Poder Legislativo brasileiro. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Hugo Napoleão, o Sr. Moysés Pimentel, parágrafo único do artigo 6º do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Fada de Sá, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Aécio Neves – PMDB; Aírton Cordeiro – PDT; Albano Franco – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antonio Dano – PFL; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos De'Carli – PMDB; Delfim Netto – PDS; Dirce Tutu Quadros – PTB; Divaldo Suruagy – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Ervin Bonkoski – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; França Teixeira – PMDB; Gil César – PMDB; Gumercindo Milhomem – PT; Hélio Costa – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Ivan Bonato – PFL; Jacy Scanagatta – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João Lobo – PFL; Jorge Alequed – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Fernandes – PDT; José Maranhão – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Lélcio Souza – PMDB; Luís Roberto Ponte – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mendes Botelho – PIB; Osvaldo Macedo – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Silva – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raul Belém PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Roberto Campos – PDS; Roberto Torres – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Corrêa – PFL; Rose de Freitas – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Vitor Buaiz – PT; Wilson Martins – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Encerro a sessão, convocando outra para amanhã, dia 13, às 14 horas e 30 minutos.

VIII – (Encerra-se a sessão às 18 horas e 42 minutos)

ERRATAS

No Diário da Assembléia Nacional Constituinte de 30 de abril de 1987, à página nº 1562: (DANC nº 52).

1) – Na 3ª coluna, onde se lê:

VI – Sugestões dos Constituintes.

Apresentam sugestões os Constituintes, Amaury Müller, Adylson Motta.

Maguito Vilela, Ismael Wanderley.

Leia-se:

VI – Sugestões dos Constituintes

Apresentam sugestões os Constituintes: Amaury Müller, Adylson Motta, Joaquim Bevilacqua, João Machado Rollemberg, Adhemar de Barros Filho, Dionísio Hage, Vivaldo Barbosa, Darcy Deitos, Francisco Sales, Nelson Aguiar, Haroldo Lima, Raquel Capiberibe, Percival Muniz, Evaldo Gonçalves, Odacir Soares, Davi Alves Silva, Uldurico Pinto, Mauro Borges, Francisco Rollemberg, Michel Temer, José Camargo, Nilson Gibson, Eunice Michiles, Wilson Campos, Joaci Góes, Ruberval Pilotto, Sérgio Spada, Costa Ferreira, Paulo Zarzur, Doreto Campanari, Mauro Sampaio, Edme Tavares, Jofran Frejat, Juarez Antunes, Cunha Bueno, Osmar Leitão, Edison Lobão, Koyu Iha, Arnaldo Martins, Milton Reis, Nelson Carneiro, Jamil Haddad, Sadie Hauache, Mozarildo Cavalcanti, Inocêncio Oliveira, Ivo Vanderlinde, Carlos Virgílio, Osvaldo Bender, Simão Sessim, Agassiz Almeida, Santinho Furtado, Mendes Ribeiro, Vicente Bogo, Francisco Amaral, Chico Humberto, Ruy Bacelar, Pompeu de Souza, Osvaldo Macedo, Roberto Jefferson, Miro Teixeira, Wilson Martins, Sotero Cunha, Jorge Arbage, Domingos Leonelli, Maguito Vilela, Ismael Wanderley, Dionísio Hage e Joaquim Francisco.

No Diário da Assembléia Nacional Constituinte, de 30 de abril de 1987, à página 1587: (DANC nº 52) na 3ª coluna, onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Os Srs. constituintes que tenham sugestões a apresentar, queiram fazê-lo. Apresentam sugestões os Constituintes: Amaury Müller, Adylson Motta, Joaquim Bevilacqua, João Machado Rollemberg.

Domingo Leonelli, Maguito Vilela, Ismael Wanderley.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Os Srs. Constituintes que tenham sugestões a apresentar, queiram fazê-lo.

Apresentam sugestões os Constituintes: Amaury Müller, Adylson Motta, Joaquim Bevilacqua, João Machado Rollemberg, Adhemar de Barros Filho; Dionísio Hage, Vivaldo Barbosa, Darcy Deitos, Francisco Sales, Nelson Aguiar, Haroldo Lima, Raquel Capiberibe, Percival Muniz, Evaldo Gonçalves, Odacir Soares, Davi Alves Silva, Uldurico Pinto, Mauro Borges, Francisco Rollemberg, Michel Temer, José Camargo, Nilson Gibson, Eunice Michiles, Wilson Campos, Joaci Góes, Ruberval Pilotto, Sérgio Spada, Costa Ferreira, Paulo Zarzur, Doreto Campanari, Mauro Sampaio, Edme Tavares, Jofran Frejat, Juarez Antunes, Cunha Bueno, Osmar Leitão, Dionísio Hage, Edison Lobão, Koyu Iha, Arnaldo Martins, Milton Reis, Nelson Carneiro, Jamil Haddad, Sadie Hauache, Mozarildo Cavalcanti, Inocêncio Oliveira, Ivo Vanderlinde, Carlos Virgílio, Osvaldo Bender, Simão Sessim, Agassiz Almeida, Santinho Furtado, Mendes Ribeiro, Vicente Bogo; Francisco Amaral, Chico Humberto, Ruy Bacelar, Pompeu de Souza, Osvaldo Macedo, Roberto Jefferson, Miro Teixeira, Wilson Martins, Sotero Cunha, Jorge Arbage, Domingos Leonelli, Maguito Vilela, Ismael Wanderley e Joaquim Francisco.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 59

QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – Ata da 64ª Sessão da Assembléia Nacional Constituinte, em 13 de maio de 1987.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Experiente

OFÍCIOS

Nº 039/87 – Do Senhor Constituinte José Genoíno, Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores – PT, junto à Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando a relação dos Senhores Constituintes, membros do Partido que integrarão, na qualidade de membros efetivos, as comissões constitucionais.

Nº 045/87– Do Senhor Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, Líder do Partido dos Trabalhadores – PT, junto à Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando a relação dos Senhores Constituintes, membros do Partido, que integrarão, na qualidade de membros suplentes, as comissões e subcomissões temáticas.

Nº 028/87 – Do Senhor Constituinte Adolfo Oliveira, líder do Partido Liberal, junto à Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando a relação dos Senhores Constituintes, membros do Partido, que integrarão as comissões e subcomissões temáticas.

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte Mauro Borges, Líder do Partido Democrata Cristão – PDC, jun-

to à Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando a relação dos Senhores Constituintes, membros do Partido, que integrarão as comissões e subcomissões constitucionais.

Do Senhor Constituinte Mauro Borges, Líder do Partido Democrata Cristão – PDC, junto à Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando a relação dos Senhores Constituintes, membros do Partido, que integrarão as comissões e subcomissões constitucionais.

Do Senhor Constituinte Mauro Borges, Líder do Partido Democrata Cristão – PDC, junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Senhor Constituinte Sotero Cunha para integrar, na qualidade de membro efetivo, a Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso e, na qualidade de membro suplente, a Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias.

Do Senhor Constituinte Mauro Borges, Líder do Partido Democrata Cristão – PDC junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Senhor Constituinte José Maria Eymael para integrar, na qualidade de membro suplente, a Comissão de Sistematização, nos termos do acordo firmada com o Partido Trabalhista Brasileiro –PTB.

Do Senhor Constituinte Haroldo Lima, Líder do Partido Comunista do Brasil – PC do B, junto à Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando a relação dos Senhores Constituintes, membros do Partido, que integrarão as comissões constitucionais.

Do Senhor Constituinte Haroldo Lima, Líder do Partido Comunista do Brasil – PC do B, junto à Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando a relação dos Senhores Consti-

tuintes, membros do Partido, que integrarão as subcomissões temáticas.

Do Senhor Constituinte Haroldo Lima, Líder do Partido Comunista do Brasil – PC do B, junto à Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando a relação dos Senhores Constituintes, membros do Partido, que integrarão, na qualidade de membros suplentes, as comissões constitucionais.

Do Senhor Constituinte Haroldo Lima, Líder do Partido Comunista do Brasil – PC do B, junto à Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando a relação dos Senhores Constituintes, membros do Partido, que integrarão, na qualidade de membros suplentes, as sub-comissões temáticas.

Do Senhor Constituinte Roberto Freire, Líder do Partido Comunista Brasileiro – PCB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando a relação dos Senhores Constituintes, membros do Partido, que integrarão as comissões e subcomissões constitucionais.

Do Senhor Constituinte Roberto Freire, Líder do Partido Comunista Brasileiro – PCB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando a redistribuição dos Senhores Constituintes, membros do Partido, que integrarão as comissões e subcomissões temáticas.

Do Senhor Constituinte Jamil Haddad, Líder do Partido Socialista Brasileiro – PSB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando a relação dos Senhores Constituintes, membros do Partido, que integrarão as comissões e subcomissões temáticas.

Do Senhor Constituinte Antônio Farias, Líder do Partido Municipalista Brasileiro – PMB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, comunicando a indicação do membro do Partido, que integrará a Comissão de Sistematização.

Do Senhor Constituinte Antônio Farias, Líder do Partido Municipalista Brasileiro – PMB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, comunicando a indicação do membro do Partido que integrará, na qualidade de suplente, a Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças.

IV – Passa-se ao Pequeno Expediente

ANTÔNIO CARLOS MENDES TRAME – Esgotamento da missão da Aliança Democrática.

COSTA FERREIRA – Construção da ferrovia Norte-Sul.

MAURO BENEVIDES – Adoção, pelo Governo Federal, de providências de caráter emergencial para socorro do Nordeste.

SÓLON BORGES DOS REIS – Posicionamento do orador favorável à escola pública em todos os níveis, com prioridade para a educação primária.

CARDOSO ALVES – Arrefecimento da radicalização na Assembléia Nacional Constituinte.

ABIGAIL FETOSA – Melhoria da condição de vida do negro no Brasil.

BEZERRA DE MELO – Estruturação de política de assistência ao menor abandonado.

HAROLDO LIMA – Significado da visita ao Brasil do bispo sul-africano Desmond Tutu.

OLÍVIO DUTRA – Aniversário da assinatura da Lei Áurea, Conferência Sindical Latino-Americana e Caribenha sobre a dívida externa.

ALOÍSIO VASCONCELOS – Planejamento familiar e paternidade responsável.

MENDES RIBEIRO – Significação da leitura dos relatórios, nas subcomissões.

CARLOS ALBERTO CAÓ – Abolição da Escravatura. Dia Nacional da Consciência Negra. Discriminação racial.

SIQUEIRA CAMPOS – Teses defendidas pelo Partido Democrata Cristão. Retomada, pelo eleitorado pedecista, da luta pela continuidade da democracia representativa no Brasil.

ADYLSO MOTA – Divulgação antecipada de relatórios de subcomissões.

ONOFRE CORRÊA – Déficit público. Desmandos administrativos e má gerência do dinheiro público.

VICTOR FACCIONI – Instituição do neoparlamentarismo. Suspensão da cobrança do empréstimo compulsório incidente sobre venda de veículos.

LUIZ SALOMÃO – construção da ferrovia Norte-Sul.

JORGE UEQUED – Denúncia publicada no Jornal **Folha de S. Paulo** contra o Ministro dos Transportes.

NELSON GIBSON – Audiência do Governador Miguel Arraes, de Pernambuco, com o Ministro da Fazenda.

FERES NADER – Marginalização social dos idosos.

ROBERTO FREIRE – Eleições para a diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo.

EDIVALDO MOTTA – Agressões praticadas, na Paraíba, por policiais contra estudantes. Defesa do Governo da Paraíba.

STÉLIO DIAS – Nomeação do Contra-Almirante Sérgio Tavares Doherty para o Comando da Escola Naval.

NELSON WEDEKIN – Greve na EEESC de Tubarão, Estado de Santa Catarina.

IVO VANDERLINDE – Injustiça social contra aposentados.

JOSÉ MOURA – Eleição do Senador Marco Maciel para a Presidência do PFL.

RUBEM FIGUERO – Função do Ministério Público junto à Justiça do País.

FLORICENO PAIXÃO – Emendas apresentadas a projeto do Governo que dispõe sobre os benefícios da Previdência Social.

FRANCISCO AMARAL – Extensão do mandato do Presidente José Sarney. Defesa da construção da Ferrovia Norte-Sul.

BENITO GAMA – Previdência Social.

DAVI ALVES SILVA – Constituição da Comissão de Organização das Subcomissões Pró-Criação do Estado do Maranhão do Sul.

JUAREZ ANTUNES – Abolição da Escravatura. Atual situação dos negros no Brasil.

CUNHA BUENO – Proposta do Constituinte José Fogaça sobre implantação do regime parlamentarista de Governo.

MAURO MIRANDA – Posicionamento do Governador Orestes Quércia em defesa da Ferrovia Norte-Sul.

V – Comunicações das Lideranças

JOAQUIM BEVILACQUA – Conveniência da sustação, pelo Presidente José Sarney, do andamento das obras da Ferrovia Norte-Sul.

ROBERTO FREIRE – Necessidade de tomada de posição, pelo Governo, diante da denúncia sobre inexistência de concorrência pública para as obras da Ferrovia Norte-Sul.

HAROLDO LIMA – Inconformidade do orador com os termos do parecer do Constituinte José Fogaça, Relator da Subcomissão do Poder Executivo.

AMARAL NETTO – Realização de plebiscito para instituição da pena de morte, do di-

vórcio e do aborto no Brasil. Inexistência de concorrência pública para as obras da Ferrovia Norte-Sul Apoio do PDS a projeto de decisão que determina a realização de auditoria sobre a dívida externa e suspende o pagamento da dívida contraída no exterior. Concessão de licença para o Presidente José Sarney viajar ao exterior. Inclusão na pauta do Congresso Nacional de decreto-lei instituidor de empréstimo compulsório sobre a compra de automóveis, gasolina e álcool combustível.

AMAURY MÜLLER – Existência de fraude na concorrência pública para as obras da Ferrovia Norte-Sul. Compromisso da Nação com a verdadeira emancipação do negro.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Realização em Campinas, Estado de São Paulo, da Conferência Sindical Latino-Americana e Caribenha sobre a dívida externa. Inviabilidade econômica da construção da Ferrovia Norte-Sul.

FERNANDO SANTANA – Inocorrência da libertação econômica e social do negro no País.

VI – Pronunciamentos sobre matéria constitucional

JOSÉ LINS – Criação de regiões autônomas constituídas por Estados. Controle da execução orçamentária pelo Congresso Nacional Delimitação de atribuições e responsabilidades entre as três esferas do Poder.

CRISTINA TAVARES – Questão de ordem sobre providências adotadas pela Mesa para o envio de equipe de médicos da Assembléia Nacional Constituinte a São Paulo, a fim de visitar a Constituinte Dirce "Tutu" Quadros, internada, em clínica de repouso.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem da Constituinte Cristina Tavares.

LUIZ SOYER – Reestruturação do Poder Judiciário na futura Constituição.

JOÃO CUNHA – Questão de ordem sobre estranhem do orador diante da omissão do PMDB em face da conjuntura político-econômica nacional.

JOSÉ DUTRA – Potencialidades da Amazônia. Vinculação constitucional de recursos do Orçamento da União para aplicação na região. Obras indispensáveis à consolidação do seu processo de desenvolvimento.

CARLOS SAT'ANNA – Questão de ordem sobre decisão adotada pelo Governo Federal de anular concorrência pública para as obras da Ferrovia Norte-Sul.

BRANDÃO MONTEIRO – Questão de ordem sobre a ocorrência de agressão a deputados estaduais mineiros durante manifestação de professores em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Brandão Monteiro.

JALLES FONTOURA – Reformulação dos princípios constitucionais referentes à ordem econômica.

MAGUITO VILELA – Construção da Ferrovia Norte-Sul.

VII – Encerramento

Discurso proferido pelo Sr. Adylson Motta na sessão de 7-5-87: Solidariedade do orador aos parlamentares vítimas de constrangimento físico em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Inoportunidade da construção da Ferrovia Norte-Sul. Abandono do sistema viário gaúcho.

2 – MESA

– Relação dos membros

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

– Relação dos membros

4 – COMISSÕES

– Relação dos membros das Comissões Constitucionais

5 – ATAS DAS COMISSÕES E SUBCOMISSÕES

– (As atas encaminhadas até a presente data, serão publicadas em suplemento a este Diário.)

6 – AS SUGESTÕES Nº 3.001 a 4.000 SERÃO PUBLICADAS EM SUPLEMENTO A ESTE DIÁRIO.

ATA DA 64ª Sessão, em 13 de maio de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães – Presidente; Mauro Benevides – 1º Vice-Presidente; Jorge Arbage – 2º Vice-Presidente; Mário Maia, Arnaldo Faria de Sá – 3º Secretário.

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Afonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Márcio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amara Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antonio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Maria – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curíati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Aroldo de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Bonito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Be-

nevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Ana – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cais Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto PDT; Chritóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dalton Canabava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Evaldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheltti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando – Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco

Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Guimercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homem Santos – PFL; Horácio Ferraz – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Herrmann Neto – PMDB; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB;

Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; José Carlos Martínez – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Giovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varela – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathier – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luis Eduardo – PFL; Luís Roberto Pontes – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Marcos Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaziz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A lista de presença registra o comparecimento de 386 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, 3º-Secretário, servindo como 2º, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º-Secretário – procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

O Sr. Jorge Arbage 2º-Vice-Presidente deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.

Do Sr. José Genoíno, Vice-Líder do PT, nos seguintes termos:

Ofício nº 39/87
Brasília, 30 de março de 1987
Exm.º Sr.
Dr. Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Senhor Presidente:

Encaminhamos em anexo a relação dos Parlamentares do Partido dos Trabalhadores, ocupantes dos cargos efetivos nas Comissões da Assembléia Nacional Constituinte.

Na oportunidade apresentamos protestos de estima. – Deputado **José Genoíno**, Vice-Líder do PT.

COMISSÕES E SUBCOMISSÕES TEMÁTICAS		Efetivo
I	– Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher: a) Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais; b) Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias c) Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais	João Paulo Pires
II	– Comissão da Organização do Estado: a) Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios; b) Subcomissão dos Estados; c) Subcomissão dos Municípios e Regiões	Vitor Buaiz
III	– Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo: a) Subcomissão do Poder Legislativo; b) Subcomissão do Poder Executivo c) Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público	Gumerindo Milhomem Plínio de Arruda Sampaio
IV	– Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantias das Instituições: a) Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos b) Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança c) Subcomissão de Garantia da Constituição, Reformas e Emendas;	Paulo Delgado José Genoíno
V	– Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças: a) Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas b) Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira; c) Subcomissão do Sistema Financeiro	Virgílio Guimarães Luís Giushiken
VI	– Comissão de Ordem Econômica: a) Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime de Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica b) Subcomissão da Questão Urbana e Transporte; c) Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária	Wladimir Palmeira Irma Passoni
VII	– Comissão da Ordem Social: a) Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos b) Subcomissão de Saúde, Segurança e do Meio Ambiente c) Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Deficientes e Minorias	Paulo Paim Eduardo Jorge Benedita da Silva
VIII	– Comissão da Família, de Educação, Cultura, Esportes, Comunicação, Ciência e Tecnologia: a) Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes b) Subcomissão de Ciência e Tecnologia e de Comunicação c) Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso;	Florestan Fernandes Olívio Dutra
IX	– Comissão de Sistematização.....	Luiz Inácio Lula da Silva

Do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Líder do PT, nos seguintes termos:

Ofício nº 45/87 Brasília, 31 de março de 1987

A S. Ex.^a o Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Sr. Presidente:

Encaminho a V. Ex.^a, em anexo, a relação dos Constituintes do PT que serão suplentes das Comissões e Subcomissões da Assembléia Nacional Constituinte.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima. – Deputado **Luiz Inácio Lula da Silva**, Líder.

COMISSÕES E SUBCOMISSÕES TEMÁTICAS – SUPLENTES

I	– Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher: b) Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias c) Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais	Benedita da Silva Wladimir Palmeira
II	– Comissão da Organização do Estado: b) Subcomissão dos Estados c) Subcomissão dos Municípios e Regiões	Paulo Paim Plínio de Arruda Sampaio
III	– Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo: b) Subcomissão do Poder Executivo	João Paulo Pires
IV	– Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantias das Instituições: b) Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança	Florestan Fernandes
V	– Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças: a) Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas c) Subcomissão do Sistema Financeiro	Irma Passoni Olívio Dutra
VI	– Comissão de Ordem Econômica: a) Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime de Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica c) Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária	Eduardo Jorge Virgílio Guimarães
VII	– Comissão da Ordem Social: a) Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos b) Subcomissão de Saúde, Segurança e do Meio Ambiente c) Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Deficientes e Minorias	Luís Giushiken Vitor Buaiz Luiz Inácio Lula da Silva
VIII	– Comissão da Família, de Educação, Cultura, Esportes, Comunicação, Ciência e Tecnologia: a) Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes b) Subcomissão de Ciência, Tecnologia e de Comunicação	Gumerindo Milhomem Paulo Delgado
IX	– Comissão de Sistematização	José Genoíno Neto

Do Sr. Adolfo Oliveira, Líder do PL, nos seguintes termos:

Ofício nº 28/87-LPL

Brasília, 26 de março de 1987

A S. Ex.^a o Sr.

Constituinte Ulysses Guimarães
Presidente da Assembléia Nacional
Constituinte
Nesta

Sr. Presidente,

Na forma do que dispõe o art. 13 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, venho encaminhar a V. Ex.^a, em anexo, a relação dos Parlamentares do Partido Liberal, que integrarão as Comissões e Subcomissões.

Atenciosamente, – Deputado **Adolfo Oliveira**, Líder do PL.

Relação de Integrantes das Comissões e Subcomissões – Partido Liberal

Constituinte Itamar Franco – Titular da Comissão III – Da Organização dos Poderes e Sistema de Governo; Subcomissão **a)** Do Poder Legislativo.

Suplente da Comissão de Sistematização.

Constituinte Adolfo Oliveira – Titular da Comissão de Sistematização.

Suplente da Comissão III – Da Organização dos Poderes e Sistema de Governo; Subcomissão **c)** Do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Constituinte Alvaro Valle – Titular da Comissão VIII – Da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação; Subcomissão **a)** Da Educação, Cultura e Esportes.

Suplente da Comissão I – Da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher; Subcomissão **a)** Da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais.

Constituinte Afif Domingos – Titular da Comissão VI – Da Ordem Econômica: Subcomissão **a)** dos Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime de Propriedade do Solo e da Atividade Econômica.

Suplente da Comissão V – Do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças; Subcomissão **c)** Do Sistema Financeiro.

Constituinte José Carlos Coutinho – Titular da Comissão I – Da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher; Subcomissão **c)** Dos Direitos e Garantias Individuais.

Suplente da Comissão VII – Da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação: Subcomissão **a)** Da Educação, Cultura e Esportes.

Constituinte Osvaldo Almeida – Titular da Comissão VII – Da Ordem Social; Subcomissão **b)** Da Saúde, Segurança e do Meio Ambiente.

Suplente da Comissão VI – Da Ordem Econômica; Subcomissão **c)** da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.

Constituinte José Luiz de Sá – Titular da Comissão V – Do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças; Subcomissão **a)** De Tributos, Participação e Distribuição das Receitas.

Suplente da Comissão VII – Da Ordem Social; Subcomissão **a)** Dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos.

Do Sr. Mauro Borges, Líder do PDC, nos seguintes termos:

Brasília, 27 de março de 1987

Of. 63/87

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
Digníssimo Presidente da
Assembléia Nacional Constituinte
Nesta

Nos termos do § 5º, do art. 12 do Regimento Interno, indico a V. Ex.^a para membros de Comissões, na condição de titulares e suplentes, os seguintes Srs. Constituintes:

Senador Mauro Borges – Titular – VI Comissão da Ordem Econômica.

Suplente – IV Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantias das Instituições.

Deputado Roberto Balestra – Titular – IX Comissão de Sistematização.

Suplente – VII Comissão da Ordem Social. Subcomissão “A”

Deputado Siqueira Campos – Titular – II Comissão da Organização do Estado.

Subcomissão “B”

Suplente – IX Comissão de Sistematização

Deputado Paulo Roberto Cunha – Titular – IV Comissão da Organização Eleitoral, Garantias das Instituições.

Subcomissão “C”

Suplente – VI Comissão da Ordem Econômica.

Subcomissão “A”

Deputado José Maria Eymael – Titular – V Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças

Subcomissão “A”

Suplente – III Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo.

Subcomissão “B”

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos da mais alta estima e consideração. – Senador **Mauro Borges**.

Brasília (DF), 27 de março de 1987

Excelentíssimo Senhor

Deputado Ulysses Guimarães

Digníssimo Presidente da

Assembléia Nacional Constituinte

Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do § 5º do art. 12 do Regimento Interno, indico a V. Ex.^a para membros de Comissões, na condição de titulares e suplentes, os seguintes Srs. Constituintes:

Senador Mauro Borges – Titular – VI Comissão da Ordem Econômica.

Suplente – IV Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições.

Subcomissão “B”

Deputado Roberto Balestra – Titular – VII Comissão da Ordem Social.

Subcomissão “A”

Suplente – XI Comissão de Sistematização.

Deputado Siqueira Campos – Titular – II Comissão da Organização do Estado.

Subcomissão “B”

Suplente – VII Comissão da Ordem Social.

Subcomissão “A”

Deputado Paulo Roberto Cunha – Titular – III Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo.

Subcomissão “B”.

Suplente – VI Comissão da Ordem Econômica

Subcomissão “C”

Deputado José Maria Eymael – Titular – V Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças.

Subcomissão “A”

Suplente – IX Comissão de Sistematização.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos da mais alta estima e consideração. – Senador **Mauro Borges**.

Brasília (DF), 28 de março de 1987.

Excelentíssimo Senhor

Deputado Ulysses Guimarães

Digníssimo Presidente da

Assembléia Nacional Constituinte

Nesta

Senhor Presidente:

Nos termos do § 5º do artigo 12 do Regimento Interno, indico a V. Ex.^a o Constituinte Sotero Cunha para membro titular da VIII Comissão da Família, Educação, Cultura, Comunicação, Ciência e Tecnologia, Subcomissão “C” e para suplente da I Comissão da Soberania dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, Subcomissão “B”.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os meus protestos da mais alta estima e consideração. – Senador **Mauro Borges**, Líder do PDC.

Brasília, 1º de abril de 1987.

Excelentíssimo Senhor

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, ao mesmo tempo em que temos a honra de cumprimentar V. Ex.^a, confirmar o que segue:

1. Conforme os dispositivos regimentais, cabe ao PDC uma vaga de membro titular na Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação;

2. Todavia, conforme entendimentos com o Partido Trabalhista Brasileiro, tal vaga é cedida pelo PDC àquele partido;

3. Em contrapartida, conforme instrumento que seguramente V. Ex.^a receberá do PTB, o mesmo cede para o PDC, uma vaga de suplente na Comissão de Sistematização;

4. Para a vaga acima aludida de suplente, na Comissão de Sistematização, indicamos o nome do Constituinte José Maria Eymael.

Aproveitamos a oportunidade para firmar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Mauro Borges**, Líder do PDC na Constituinte.

Do Dr. Haroldo Lima, líder do PC do B, nos seguintes termos:

Brasília, 25 de março de 1987.

Exm.^o Sr.

Constituinte Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprindo a determinação do Regimento Interno, no seu art. 13, § 4º, indico a V. Ex.^a as Comis-

sões que os integrantes da bancada do PCdoB irão compor:

- 1) Comissão de sistematização
Deputado Haroldo Lima
 - 2) Comissão da Ordem Econômica
Deputado Aldo Arantes
 - 3) Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo
Deputado Eduardo Bonfim
 - 4) Comissão da Ordem Social
Deputado Edmilson Valentim
 - 5) Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições
Deputada Lídice da Mata
- Atenciosamente, – **Haroldo Lima**, Líder do PC do B na ANC.

Brasília, 27 de março de 1987

Exmº Sr.

Constituinte Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
Nesta

Senhor Presidente,
Temos a honra de encaminhar a V. Ex.ª relação dos Constituintes do Partido Comunista do Brasil – PC do B, que irão integrar as respectivas subcomissões, dentro das comissões anteriormente designadas.

Deputado Eduardo Bonfim para a subcomissão do Poder Executivo, na comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo.

Deputado Aldo Arantes para a subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, na Comissão da Ordem Econômica.

Deputado Edmilson Valentim para a subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, na comissão da Ordem Social.

Deputada Lídice da Mata para a subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos, na comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições.

Atenciosamente, – **Haroldo Lima**, Líder do PC do B.

Brasília, 27 de março de 1987.

Exmº Sr.

Constituinte Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
Nesta

Senhor Presidente,
Temos a honra de encaminhar a V. Ex.ª, relação dos Constituintes do Partido Comunista do Brasil – PC do B, que irão integrar as seguintes Comissões, na qualidade de suplentes:

Deputado Aldo Arantes para a Comissão de Sistematização;

Deputado Haroldo Lima para a Comissão da Organização dos Poderes e do Sistema de Governo;

Deputado Eduardo Bonfim para a Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, Ciência e Tecnologia e da Comunicação;

Deputada Lídice da Mata para a Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher;

Deputado Edmilson Valentim para a Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças. – **Haroldo Lima**, Líder do PC do B.

Brasília, 31 de março de 1987

Exmº Senhor
Constituinte Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
Nesta

Senhor Presidente,
Temos a honra de encaminhar a V. Ex.ª relação dos Constituintes do Partido Comunista do Brasil – PC do B, que irão integrar as subcomissões abaixo, na qualidade de suplentes.

Deputada Lídice da Mata para a Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais;

Deputado Eduardo Bonfim para a Subcomissão da Educação, Cultura e Esporte;

Deputado Edmilson Valentim para a Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas.

Atenciosamente, – **Haroldo Lima**, Líder do PC do B.

Do Sr. Roberto Freire, Líder do PCB, nos seguintes termos:

Brasília, 27 de março de 1987.

Exmº Sr.

Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Senhor Presidente,
Comunico a V. Ex.ª, de acordo com o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte que o Partido Comunista Brasileiro – PCB, em reunião de sua bancada decidiu distribuir seus integrantes nas Comissões e Subcomissões da seguinte forma:

– Deputado Roberto Freire:
• Membro efetivo da Comissão de Sistematização (até mesmo por força de dispositivo regimental);

• Suplente da Comissão da Ordem Social (?) – (O Partido não tem vaga em Comissão ou Subcomissão, ressalvado acordo de que não se tem notícia).

– Deputado Fernando Santana

• Membro efetivo da Comissão de Ordem Econômica, na Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica (?) – (Não pode, salvo por acordo).

• Suplente da Comissão de Sistematização.

– Deputado Augusto Carvalho

• Membro efetivo da Comissão de Ordem Social, na Subcomissão "A" (Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos).

• Suplente da Comissão de Ordem Econômica.

Na oportunidade manifesto os votos de estima e consideração.

Atenciosamente – Deputado **Roberto Freire**, Líder do PCB.

Brasília, 2 de abril 1987.

Exmº Sr.

Deputado Ulysses Guimarães
D.D. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Senhor Presidente:

Nos termos da resolução dada por esta Presidência às questões de ordem levantadas pelos constituintes Beth Azize e Augusto Carvalho, reiteramos a distribuição seguinte da bancada do Partido Comunista Brasileiro nas Comissões.

Deputado Roberto Freire:
IX – Membro efetivo da Comissão de Sistematização

VII – Membro suplente da Comissão da Ordem Social.

Deputado Fernando Santana:
VI – Membro efetivo da Comissão da Ordem Econômica (na Subcomissão A – Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica).

IX – Membro suplente da Comissão de Sistematização

Deputado Augusto Carvalho:

VII – Membro efetivo da Comissão da Ordem Social (na Subcomissão A – Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos).

VI – Membro suplente da Comissão da Ordem Econômica

Na oportunidade reiteramos os protestos de estima consideração.

Atenciosamente – Deputado **Roberto Freire**, Líder do PCB.

Do Sr. Jamil Haddad, líder do PSB, nos seguintes termos:

Brasília, 23 de março de 1987.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
MD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Senhor presidente,
Nos termos do art 13 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que os Constituintes da bancada do Partido Socialista Brasileiro integrarão as Comissões Constitucionais, durante o funcionamento da referida Assembléia, da seguinte forma:

Senador Jamil Haddad (PSB–RJ)
IX – Membro Titular da Comissão de Sistematização;

VII – Suplente da Comissão da Ordem Social (Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente).

Deputada Beth Azize (PSB–AM)
VI – Membro Titular da Comissão da Ordem Econômica (Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica);

IX – Suplente da Comissão de Sistematização.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinto apreço. – Senador **Jamil Haddad**, Líder do PSB da Assembléia Nacional Constituinte.

Do Sr. Antônio Farias, Líder do PMB, nos seguintes termos:

Brasília, 25 de março de 1987

Ao
Excelentíssimo Senhor
Deputado Ulysses Guimarães

Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Nesta

Senhor Presidente,
Em atendimento ao O-GP/032/87 dessa Presidência, datado de 24 de março de 1987, em

cumprimento ao artigo 13, § 1º, indico para compor a Comissão de Sistematização em caráter efetivo o Senador Antônio Farias, membro do Partido Municipalista Brasileiro.

Reitero a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração. – Senador **Antônio Farias**, Líder do PMDB.

Brasília, 25 de março de 1987

Ao

Excelentíssimo Senhor

Deputado Ulisses Guimarães

Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Nesta

Senhor Presidente,

Em atendimento ao O-GP/032/87 dessa Presidência, datado de 24 de março de 1987, e em cumprimento ao artigo 13, § 1º, indico para compor como suplente da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças o Senador Antonio Farias, membro do Partido Municipalista Brasileiro.

Reitero a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração. – Senador **Antonio Farias**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Está finda a leitura do expediente

IV – Passe-se ao Pequeno Expediente

Tem a palavra o Sr. Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame.

O SR. ANTONIOCARLOS MENDES THAME (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido da Frente Liberal teve um nascimento auspicioso: foi graças aos votos de seus parlamentares que as oposições conseguiram encerrar os vinte anos de regime militar e incitar a transição para a democracia. O PFL nascia com a missão de contribuir para o recontorno do Estado com a Nação, ou mais, de contribuir para que efetivamente, pela soberania do povo, a Nação fosse assumindo o controle do Estado.

Muito mais que um pacto das elites, a construção da democracia brasileira teria que erigir-se na consciência da força de um povo extraordinário, sacrificado por uma ordem social iníqua, explorada por uma ordem econômica insensível, impessoal, ratificadora dos interesses de privilegiados.

Este indescritível milagre da esperança, este inarrável fenômeno da fé dava-nos a certeza de que poderíamos edificar um Estado que servisse às maiorias, promovesse a ordem e a justiça, patrocinando leis justas e legítimas, consolidadas na nova Constituição e retratando um entendimento social amplo e duradouro.

Nesse processo, caberia ao PFL um papel preponderante. Marco Maciel na ocasião ressaltara que "o PFL é um partido habilitado a executar a missão de reformar o indesejado contexto político e econômico de um País desigualmente desenvolvido, com uma sociedade estratificada".

Hoje, dois anos depois, o que constatamos? Em lugar da distribuição de renda tão apregoada, experimentamos um dos mais perversos processos de concentração de renda e riqueza, com descapitalização de pequenas e médias empresas, na cidade e no campo, o recrudescimento da recessão e o crescente arrocho salarial.

Isto tudo fruto de uma ortodoxa política monetarista (bem ao molde, modelo e figurino do FMI) que impôs somente em novembro último uma sobrecarga fiscal de Cz\$ 179 bilhões anuais e em março, com taxas de juros médios mensais de 23% sobre um saldo de empréstimos de Cz\$ 1.200 bilhões, um montante de juros pagos em torno de Cz\$ 276 bilhões. Mesmo descontando a inflação, restam Cz\$ 92 bilhões de juros reais pagos num só mês, o que corresponde a uma impressionante transferência de recursos do setor produtivo para os poupadores de moeda e intermediários financeiros. Este valor é igual a quase 40% da massa de salários do País (salários mais contribuições previdenciárias FGTS, PIS etc) e corresponde a 4 bilhões de dólares por mês, ou seja, cinco vezes mais que a sangria de juros da dívida externa, calculada em 800 milhões de dólares.

Por outro lado, o déficit público operacional ultrapassa 3,5% do PIB, e se a ele acrescentarmos a correção monetária e cambial, veremos que as necessidades de financiamento do setor público chegam a quase 30% do PIB. Estimam-se que os juros da dívida pública interna atinjam hoje mais de 3 bilhões de dólares mensais, ou seja, quase quatro vezes os juros da dívida externa. Para termos idéia do que isto significa, basta dizer que estes recursos poderiam financiar mais de 500.000 casas populares por mês. Em 10 ou 12 meses poderíamos quase eliminar o déficit habitacional brasileiro, resgatando uma das mais caras dívidas sociais.

Enquanto a inflação bate o recorde de toda a História do País, mais de 20% ao mês, os assalariados já suportam uma perda real de mais de 20% neste ano, mesmo tendo recebido os reajustes dos gatilhos salariais. Por outro lado, é desnecessário comentar a atitude de Governadores do PMDB que incoerentemente, desdizendo toda a pregação partidária no processo eleitoral, recusam-se a cumprir, para o funcionalismo público, os decretos-leis que criaram a escala móvel de salários, negando a reposição do que foi erodido pela inflação.

Tudo isto mostra que se não forem tomadas imediatamente medidas que alterem os rumos da economia, a própria estabilidade política do Governo poderá vir a estar ameaçada, a curto, a curtíssimo prazo.

Os próprios trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte poderão vir a estar comprometidos.

São medidas urgentes e necessitam do correspondente apoio político, conseguido através de um amplo entendimento nacional, de um esforço conjunto. Hanna Arendt vê o poder como o resultado do agir conjunto.

Se a crise que vivemos hoje é uma crise não apenas econômica, mas também política, é forçoso reconhecer, com Bobbio, que o Estado é eminentemente o mediador e o fiador de negociações entre organizações – como partidos, sindicatos, empresas e grupos de pressão. Bernard Manin ressaltava que um elemento central na democracia é o "reconhecimento da legitimidade dos conflitos de interesses". Estes conflitos são frequentemente resolvidos através de acordos, contratos, pactos. Celso Lafer afirma que o acordo ou contrato é instrumento essencial para assegurar a vitalidade e a continuidade do Estado. Mas o Estado

que se sobrepõe a uma sociedade pluralista só pode sobreviver se o pacto social for continuamente renovado. Assim como a renovação dos contratos coletivos de trabalhos é momento muito importante na vida de um Estado industrial moderno, também nos regimes parlamentares o acordo dos partidos é algo decisivo para a sobrevivência do Estado e para sua governabilidade. E precisa ser renovado.

No caso brasileiro, foi um grande acordo político elaborado com a participação extremamente ativa ao PFL que permitiu a transição pacífica, em 1985, do autoritarismo para a democracia.

Este acordo já cumpriu o seu papel. A Aliança Democrática perdeu sua razão de ser, a partir do momento em que perdeu o objetivo maior de perseguir o interesse nacional e se encontrou nas questões particulares, regionais, menores, partidárias, grupais, pessoais. A aliança virou "partilha do poder" (em que o PFL só fica com o secundário, com o acessório, mas continua participando), virou barganha de posições que não refletem os mais altos e legítimos interesses da Nação. Pior que isso, ajuda o Governo a perder aceitação, a perder legitimidade. A Aliança de hoje caracteriza o "pequeno mercado político" de Bobbio, Lafer ainda ressalta que, se a maioria das decisões do Estado resultarem essencialmente de transações e acordos, corre-se o risco de perder-se no particularismo, cuja consequência é a dissolução do conceito de unidade. É exatamente isto o que vem ocorrendo com a desfigurada Aliança Democrática.

Ela já terminou. Não existe aqui na Constituinte. Não existe no Congresso. Não existe na Câmara. Ela já cumpriu um papel extraordinário e faz parte da História. É preciso agora que os Ministros do PFL se apercebam deste fato e deixem os seus cargos, para que possa haver possibilidade de um novo acordo, uma nova aliança, atualizada e renovada, com diversos segmentos da sociedade. Enquanto o PFL continuar no Governo, a Aliança estará ocupando todos os espaços – entropia máxima – e não haverá condições de começar a costurar um acordo plurilateral, que atenda às necessidades da hora presente e não da realidade já superada que enfrentávamos em 1985. Outros partidos, organizações, sindicatos poderão, em conjunto, reestabelecer as regras do jogo e conferir competências que permitam a realização dos objetivos comuns.

É preciso grandeza!

Despreendimento é preciso!

A Frente liberal deve, assim como em 1985, novamente propiciar as condições para que um amplo acordo venha ajudar a consolidar a democracia, pensando, neste momento, menos no interesse do Partido e mais, muito mais, no interesse nacional.

O novo acordo deverá consagrar a exigência de uma nova postura econômica e política, que reflita os desejos, os anseios legítimos da grande maioria da população.

Se ficarem mais tempo nos seus cargos, os Ministros do PFL deixarão de prestar relevante serviço à Nação, nesta hora de suma gravidade, em que esperamos de nossos políticos a postura de estadistas.

Dessa forma, o PFL estará mais uma vez dando a demonstração máxima de civismo, de tirocinio, de descortino e capacidade, de espírito cívico, para juntos encontrarmos um caminho que nos leve, com certa dose de estabilidade, até a promulgação da Constituição, quando, então, certamente teremos um pacto mais duradouro, capaz de estabelecer o arcabouço jurídico não apenas para controle social, mas para o direcionamento social que, queimando etapas, antecipe o advento da sociedade justa, igualitária, solidária, fraterna e livre que todos desejamos.

O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Ferrovia Norte-Sul é um empreendimento de integração nacional. Questionar-se a sua viabilidade é um equívoco traiçoeiro a um programa de desenvolvimento não apenas para o Brasil Central, mas também para o Nordeste e o Norte. Portanto, arguir esta iniciativa de inoportuna é faltar à verdade para com o povo brasileiro, especialmente no que concerne ao princípio federativo, segundo o qual é dever do Poder Central alocar os recursos necessários para o desenvolvimento dos Estados que compõem a Federação, como também atuar no sentido de uma perfeita sintonia entre os recursos aplicados e o bem-estar dos habitantes das diversas regiões.

No caso em apreciação, a Ferrovia Norte-Sul não deveria estar sob o fogo cerrado das contestações por parte de Constituintes das Regiões Sul e Sudeste, que apresentam os mais fúteis argumentos para invalidar a obra, tais como que se trata de proteção a empreiteiros, que o empreendimento ficará abandonado, a exemplo da Transamazônica, que será uma ferrovia anfíbia e outros. Para reforçar a argumentação negativa, outros ainda defendem a abertura de inquérito para penalizar os responsáveis pela elaboração do projeto e pela execução da obra.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vejamos um exemplo do cúmulo do impatriotismo que está assolando alguns Constituintes. Sem o menor respeito aos brasileiros do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, à guisa de grande preocupação com a situação econômica do Brasil e com as dificuldades financeiras que o povo está passando, alegam que a ferrovia poderá ser feita quando o Brasil se emancipar. Entretanto, muitos destes que talvez estejam aspirando à própria Presidência da República não deixaram de reivindicar benefícios para seus Estados e regiões, especialmente para Sul e Sudeste. Dá até para desconfiar de existência de complô contra as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o que não aceitamos. Tampouco concordamos com estes pregoeiros do caos e do desacerto administrativo com relação à produção de benefícios para as regiões mais pobres do Brasil.

O Brasil tem de tirar vantagens dos recursos naturais que possui. Para tanto, precisa construir diligentemente um grande corredor intermodal de transportes Norte-Sul e Leste-Oeste. Por isso, a ligação da Bacia Amazônica ao Centro-Sul terá repercussão até nos países limítrofes. Sendo Tocantins navegável, a construção de um porte de transbordo em Imperatriz conectará esse rio ao trecho rodoviário e à Ferrovia dos Carajás, no Piquiá, cortará todo o Estado de Goiás, e, nas proximidades de Brasília, se ligará ao Tronco Fer-

roviário Sul, que dará saída para os grandes centros consumidores brasileiros e para os Portos de Vitória, Santos, Rio de Janeiro e para todos os outros Estados do Sul e países limítrofes nessa região.

No universo deste sistema, estão arrolados os rios navegáveis da Bacia Amazônica, como Madeira, o Branco e outros, e rodovias como a BR-174, a Cuiabá-Santarém, e a própria Belém-Brasília, que seria alimentadora da ferrovia, através de tráfego para as estações e pátios.

Srs. Constituintes, não poderíamos deixar de destacar a Ferrovia Leste-Oeste, cujo percurso se inicia em Pirapora, passando por Luziânia, Anápolis, Cuiabá até alcançar Vilhena. Na altura de Luziânia, ocorrerá o cruzamento dos dois eixos principais. Por isso, o Presidente José Sarney tinha mais do que razão quando afirmou "que não podemos permitir mais que o frete para transportar minérios da Serra dos Carajás até o Japão seja de US\$ 18 dólares, enquanto para levar o mesmo material para o Sul do Brasil custe 70 dólares por tonelada".

Diante de tais argumentos, o que nos resta, além de defendermos esta meta do Governo Sarney, da construção da Ferrovia Norte-Sul, que no seu percurso de 1.700 km já leva em conta as futuras hidrelétricas do Tocantins e contorna todos os lagos previstos, fazendo cair por terra a argumentação de que será uma ferrovia anfíbia, e apelar aos Constituintes para que se unam na defesa dos interesses das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, pois em assim fazendo, estarão defendendo os anseios de toda a Nação brasileira.

Durante o discurso do Sr. Costa Ferreira o Sr. Mauro Benevides – 1º-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage 2º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Mauro Benevides. (Pausa.)

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tive oportunidade, no mês passado, de focalizar, desta mesma tribuna, a dramática situação de endividamento dos Estados brasileiros, comprometidos, quase todos, com empréstimos externos e internos que ascendem a importâncias elevadas, cuja amortização, a curto ou médio prazos, tornou-se praticamente inviável.

Mesmo com todos os novos Governadores anunciando medidas severas de contenção de despesas, o quadro de inadimplência perdura agudamente, sem que seja vislumbrada uma alternativa capaz de pelo menos atenuar a gravidade desse quadro insustentável, a não ser que o Poder Central se disponha a intervir de forma decisiva, alocando recursos ponderáveis, de imediato desembolso.

Em sucessivas entrevistas com o próprio Presidente da República, os chefes de Executivo das unidades federativas expuseram as suas angústias no campo econômico-financeiro, apelando sempre para a sensibilidade do primeiro mandatário do País e seus ministros da área econômica.

Para hoje, Srs. Constituintes, está prevista uma audiência coletiva dos governadores do Nordeste com o novo Ministro da Fazenda, Luiz Carlos Bresser Pereira, de quem se espera medida pronta

e eficaz, em condições de socorrer os Estados, a braços com crises assemelhadas, impedindo-os até de manter em dia os encargos com a folha mensal de servidores públicos.

Segundo levantamento procedido recentemente e divulgado pela grande imprensa nacional, somente a dívida externa ascenderia a 4,8 bilhões de dólares, excluídos os órgãos da administração indireta.

Em termos de Nordeste, os dados do endividamento em moeda estrangeira são os seguintes:

Maranhão.....	US\$ 317,800,000.00
Piauí.....	US\$ 157,500,000.00
Ceará.....	US\$ 124,000,000.00
Rio Grande do Norte.....	US\$ 28,177,000.00
Paraíba	US\$ 235,100,00.00 + M. alemão
Alagoas.....	US\$ 16,000,000.00
Bahia	US\$ 202,400,000.00 + M. alemão
Pernambuco.....	US\$ 82.300,000.00

No que se relaciona ao meu Estado, coube ao Governador Tasso Jereissati, através de uma cadeia de rádio e televisão, fazer um retrospecto das finanças públicas, alegando a total impossibilidade de arcar com o pagamento mensal do funcionalismo, estipulado em 840 milhões, uma vez que dispõe, para tanto, de menos de 500 milhões de cruzados, numa desproporção que vem gerando inquietação entre a sua equipe e os próprios servidores, disso decorrendo um atraso que se aproxima dos três meses!

Por sua vez, o Governador Miguel Arraes, vivendo apreensão quase idêntica, sugere a adoção de providências de caráter emergencial, instando o nosso partido – o PMDB – a interferir junto ao Presidente José Sarney e ao Ministro Bresser Pereira para que as mesmas sejam imediatamente acolhidas pelo Governo Federal.

São os seguintes os itens propostos pelo Dr. Miguel Arraes:

1 – "aumento do percentual de 31% para 40% dos recursos provenientes da arrecadação do IPI e do IR destinados a constituir o fundo de participação dos estados e municípios. Seria esta a forma de dar aos estados uma fonte adicional de recursos de crescimento elástico frente à expansão dos gastos;

2 – aporte de recursos do Governo federal para o saneamento financeiro e recuperação da capacidade de investimento das empresas estatais dos estados, inclusive bancos de desenvolvimento. O FND seria o mecanismo adequado para essa finalidade, a exemplo do que já foi feito na área federal com a Siderbrás e a Eletrobrás;

3 – a rolagem da dívida pública em condições mais favoráveis do que no passado recente: rolagem integral da dívida externa (principal e juros), rolagem integral do principal da dívida interna e cobrança dos encargos financeiros no valor equivalente à correção monetária das OTN para os estados que não se endividaram por meio da emissão de títulos da dívida pública."

Srs. Constituintes, ao pronunciamento de Tasso Jereissati e às proposições de Miguel Arraes somam-se manifestações idênticas de outros governantes, que desejam ver superadas as imensas dificuldades que os atormentam desde que se investiram em suas elevadas funções, no dia 15 de março do corrente ano.

Entendi oportuno trazer, mais uma vez, à tribuna da Assembléia Nacional Constituinte o meu

veemente apelo para que, afinal, se encontre, com urgência, o equacionamento dessa magna questão, restabelecendo-se o saneamento financeiro dos estados que compõem a Federação brasileira.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desde Benjamin Franklin, passando por Rui Barbosa, até hoje, a sabedoria ensina que não há democracia, como a conceituamos, sem imprensa livre.

É que a opinião pública se constitui e se consolida com a informação e a imprensa concorre para sua formação e deve ser sua intérprete. E a opinião pública é instituição essencial ao regime democrático.

Como educador, homem público, parlamentar, jornalista, sempre defendi a liberdade de imprensa.

Antes de desempenhar, em São Paulo, em cinco Legislaturas consecutivas, por 20 anos, o mandato de Deputado estadual, fiz a cobertura da atividade parlamentar na Assembléia Legislativa do Estado, como jornalista já então sindicalizado, credenciado na Bancada da Imprensa do Palácio Nove de Julho. Dirigente da Associação Paulista de Imprensa, a cinquentenária API, Presidente da Ordem dos Velhos Jornalistas, a OUV, membro da Academia Paulista de Jornalismo e Editor-Chefe do "Jornal dos Professores", sempre defendi a liberdade de imprensa.

Como Deputado Constituinte, insisto em defender na Comissão de Cultura a abolição de toda e qualquer censura à imprensa, que deve ter liberdade irrestrita.

Mas prego também a responsabilidade. E para implantá-la, como garantidora da efetivação da liberdade, apresentei sugestão regimental para incluir a responsabilidade, ao lado da liberdade e da solidariedade humana, como valor fundamental da educação, da infância e da juventude.

A irresponsabilidade nos meios de comunicação não pode merecer a solidariedade de ninguém.

Trago à tribuna estas considerações ao deparar, estarrecido, com uma publicação que, sob o título "O Constituinte", financiada, como matéria paga da Caixa Econômica Federal e da Empresa Brasileira de Correios, faz afirmações a meu respeito que só podem ser atribuídas à ignorância ou à má fé.

Desde que alfabetizo crianças, dirigia escolas de 1º e 2º graus, formava professores no ensino normal e lecionava Administração Escolar no ensino superior, em meus oito livros sobre educação e ensino, como, sucessivamente, Assistente-Geral do Ensino, Chefe do Ensino Secundário e Normal, Diretor-Geral do Departamento de Educação e membro do Conselho Estadual de Educação, Secretário de Educação do Estado de São Paulo, várias vezes Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Assembléia Legislativa do meu Estado, autor do Capítulo "Da Educação e Cultura", da Constituição Estadual de 1967, Presidente do Centro do Professorado Paulista, a maior associação de professores do Brasil, com seus 85 mil professores, ou nos congressos internacionais de educação, quando tive a honra de representar o Brasil nos Estados Unidos e em vários países da África – Quênia, Costa do Marfim, Togo –

também em Berlim, em Londres e na Unesco. Sempre defendi a escola pública como prioritária. Reconheço a legitimidade democrática da escola particular e a sua necessidade na conjuntura atual brasileira, onde o Estado nem sempre chega onde deve chegar. Mas sempre defendi, e continuo a defender, a escola pública gratuita em todos os níveis e também a destinação exclusiva dos recursos públicos para a escola pública, sem isenção para qualquer escola particular de qualquer tipo.

Não tenho e nunca tive, não só no Nordeste, mas em qualquer parte do País, qualquer escola em que seja interessado. No entanto, essa publicação, afirmou por ignorância ou má-fé: "O Deputado Sólton Borges dos Reis, proprietário assumido de várias faculdades do Nordeste" – bem que eu gostaria de ser proprietário de alguma faculdade, em qualquer estado do País, mas não sou – "embora seja do PTB paulista, já se mostrou indiferente à destinação desses recursos: "é tão pouco que não adianta", menospreza".

Ao contrário, meu ponto de vista é este: dinheiro público para escola pública; escola pública gratuita para todos os níveis; escola particular livre, sujeita à lei do mercado, respondendo perante a comunidade, que é quem deve dizer como ela deve ser mantida. Não penso como está nesse jornal. Penso o contrário. E só posso atribuir isso à ignorância e à má-fé de quem exatamente diz o oposto.

O homem público deve, na sua vida, ser transparente e definido. Não pode tergiversar nem se omitir.

Aqui fica reiterada, mais uma vez, a minha posição: escola pública gratuita em todos os níveis, com prioridade absoluta para a educação primária.

Pietro Bardi, uma das melhores expressões das artes no Brasil, só fez a escola primária, em Livorno, na Itália. Amador Aguiar construiu o maior banco particular no Brasil e somente frequentou escola primária. Luiz Inácio Lula da Silva – o Lula – lidera os professores das universidades e só cursou a escola primária, inclusive liderou a organização de um dos partidos mais atuantes e militantes deste País. O Ministro da Educação da França, ainda dizia há pouco, o Ministro da Educação do Brasil, na nossa Subcomissão da Educação, fez apenas a escola primária. E disse: "Apenas a escola primária" – quer dizer, apenas o alicerce. Com ela se chega ao nível superior, sem ela não se chega, e só com ela se pode formar a opinião pública influente e mudar este País.

Durante o discurso do Sr. Sólton Borges dos Reis, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Cardoso Alves (Pausa.)

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nobres Sras. e Srs. Constituintes, em um dos últimos períodos de seu pronunciamento o nobre Constituinte Sólton Borges dos Reis afirmou que o homem público tem de ser claro e transparente, não pode tergiversar nem se omitir. Vou tomar este pensamento como verdade de difícilima con-

testação ou como axioma evidente na conceitualização da política moderna.

A Assembléia Nacional Constituinte, representa o cérebro desta Nação, neste instante. Do nosso trabalho resultará a formação de uma sistemática política, jurídica, administrativa, econômica, social e cultural que todos queremos que por longos anos presida e inspire a vida nacional. A elaboração de nova Carta está ocorrendo em cada instante de crise profunda, de grande descrença, de inegável desesperança e até mesmo de desespero do povo brasileiro. É um momento completamente inadequado à formulação da nova Constituição. Estamos fazendo o mesmo que faria um engenheiro ao construir um edifício durante um terremoto. Nenhum momento é menos adequado que este para o funcionamento de uma Assembléia Nacional Constituinte.

Mas há vozes em todos os recantos, em todos os setores, de toda espécie de pensamentos clamando pela concórdia, pelo entendimento e pelo pacto em torno das autoridades do Governo brasileiro, para que o espírito de Deus volte a soprar na superfície das águas.

Ainda na segunda-feira, o General Leônidas Gonçalves, representante da mais poderosa das Forças Armadas brasileiras, conclamou as lideranças, os políticos, os responsáveis pela Nação, falando em pacto social.

Não acredito em pacto social sem que antes haja um pacto político, Sr. Presidente; não acredito em pacto político sem que antes haja entendimento na Assembléia Nacional Constituinte, sem que haja o arrefecimento da radicalização na Assembléia Nacional Constituinte.

Vivemos um instante em que muitos discursos, dentro do mesmo partido – e falo do meu – são antagonísticos, quando falam dois ou mais líderes; um instante em que outros discursos são absolutamente equivocados; outro instante em que os discursos de outros líderes são absolutamente dissimulados. Vivemos uma Assembléia Nacional Constituinte em que, à boca pequena, diz-se que se trata de uma assembléia de centro, de homens que se abeberam nas tradições democráticas do povo brasileiro e que pretendem a continuidade das tradições do direito, da liberdade – liberdade de imprensa, liberdade de iniciativa. No entanto, os comandos da Assembléia Nacional Constituinte, inexplicavelmente, são de esquerda.

É preciso, Sr. Presidente, como disse há pouco o nobre Deputado Sólton Borges dos Reis, que os discursos tenham univocidade e transparência, que ninguém tergiversar e que ninguém engane.

Somos ou não a favor do entendimento nacional em torno da solução dos problemas brasileiros? Queremos ou não todas as inteligências e todas as responsabilidades da Pátria em torno de um esforço para melhorar a vida do povo brasileiro e garantir as nossas tradições de liberdade e de democracia? Queremos ou não, todos os matizes de pensamento, dentre as responsabilidades pátrias, restabelecer a respeitabilidade, a autoridade e a dignidade do Governo, malferido, hoje, em Milhares de bocas?

Sr. Presidente, este o meu apelo à Assembléia Nacional Constituinte. Não à radicalização, à dissimulação, à esperteza, e sim à clareza, à transparência e ao grande esforço que deve ser feito aqui para repercutir lá fora, para que amanhã não

choremos como mulher no regime e a liberdade que perdemos, porque não soubemos defendê-los como homens lúcidos.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PMDB – BA. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje, dia 13 de maio, é a data da abolição da escravatura no Brasil. Lamentavelmente, os negros ainda vivem neste País como escravos. O maior índice de analfabetismo no meu Estado, a Bahia, está entre os negros. O maior índice de desempregados está entre os negros. Os negros ocupam, na sociedade, os lugares de menor relevo. Dificilmente têm acesso à universidade. Entre os Deputados estaduais ou federais pela Bahia não há negros. Continuam os negros sendo discriminados mesmo na Bahia, Estado em que 80% da população são de negros. Na verdade, os negros ainda continuam entre nós como cidadãos de segunda classe.

A data de hoje, para os negros, não significa liberdade. A data que eles comemoram como anunciadora da liberdade é 20 de novembro, dia do assassinato de Zumbi, o grande líder negro. Dentre outros também destacam o valor de Gangazumba e Dândara, sua mulher, que lutaram nos Palmares.

Quero aqui, de público, lamentar a forma como ainda vive a comunidade negra na Bahia – e lá é maioria e não minoria racial – no Brasil e, principalmente, na África do Sul. Não podemos, a esta altura, no apagar das luzes do século XX, assistir impassíveis a uma política tão desumana como a política do apartheid praticada na África do Sul. Quero emprestar meu integral apoio às lutas dos negros para acabar com o racismo, com o preconceito racial, que divide a humanidade em homens superiores, os brancos, e homens inferiores, os negros. Dê-se-lhes condições de igualdade, de acesso ao ensino, e todos seremos iguais. Então, não posso calar e quero protestar contra o fato de nas favelas da Bahia o maior número de pessoas ser negra, como também ser negra o maior número de menores abandonados.

As mulheres negras são utilizadas até para a iniciação sexual dos patrões. Quando se anuncia precisar de uma funcionária de boa aparência está implícito que ela não pode ser negra, para velar a discriminação racial. Se a mulher é negra, ela sofre duas vezes, porque é mulher e porque é negra; tem muito menos condição de galgar bons cargos na sociedade.

Todos temos de tomar consciência dessa questão. É impossível construir-se uma sociedade justa, igualitária e fraterna, discriminando as pessoas pela cor da pele. Na Bahia, os linchamentos de negros se sucedem em números crescentes. Como eles não têm condição de igualdade de ensino, de galgar um lugar na sociedade, conquistar espaços pelo emprego mais bem remunerado, são discriminados. O desemprego é um dos fatores que leva à violência social e, naturalmente, eles são mais vulneráveis a entrar na marginalidade. No entanto, conhecemos pessoas que galgaram altos postos de Governo e as páginas das revistas e dos Jornais estão aí dizendo o quanto furtaram, o quanto enriqueceram ilícitamente, e nenhum deles foi linchado, nenhum deles vai ser linchado! O menino que puxa um cordão na rua é que termina sendo vítima da violência da comunidade, principalmente dos policiais. Não estou defendendo o furto. Acho que essa prática deve

ser punida e evitada, mas a triste condição social é que a tem estimulado. E os negros, na minha terra, são muito mais vulneráveis.

Minha solidariedade, pois, aos negros da Bahia, aos negros do Brasil, aos negros da África do Sul. (Palmas.)

Durante o discurso da Sr. Abigail Feitosa, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Bezerra de Melo. (Pausa.)

O SR. BEZERRA DE MELO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o problema do menor abandonado ganha hoje, em nosso País, a forma de uma das mais graves questões sociais. E com um contingente de mais de 30 milhões de crianças marginais o Brasil chega a desafiar todas as nações do mundo, ainda mais por saber-se não existir qualquer planificação científica que preveja uma solução racional para o assunto.

Desde o marco zero da nossa formação histórica, inúmeras gerações foram desfalçadas, com a subtração de absurdas somas de menores tragados pelo infortúnio social, à falta de medidas que poderiam ter sido tomadas pelo poder público. E em face dessa deplorável omissão crescem as dimensões de uma insolubilidade que, dia após dia, mais sacrifica o futuro da pátria.

Passando-se pelo Brasil Colônia, Império e República, a saga da miséria vem cortejando as nossas gerações, arrastando à vala do infortúnio as crianças que nasceram pobres, não por sua culpa, mas pelo desequilíbrio econômico propiciado pelas autoridades públicas, enquanto os mecanismos de Estado vêm falhando obstinadamente, como se não fôssemos uma sociedade cristã com plenos direitos à compreensão e à justiça.

Em lúcida consciência, ninguém entenderia porque razão nascem crianças condenadas, sem culpa formada, e cumprem a mais dramática sentença na aspereza das ruas pagãs, estendendo a mão pequena e magra, à caridade dos transeuntes. E o Estado, que não lhes deu assistência, e sobretudo escola, já não se surpreende em observar o ingresso de milhões de meninos infelizes na universidade do crime. A esta altura, tratará o governo de reprimir esses delinquentes com o açoite policial, jogando-os no fundo dos cárceres.

A memória do povo brasileiro está ferida com a consumação de tantos insucessos sociais, que nos inquietam e farpas atiram à nossa sensibilidade, estabelecendo os limites de uma crise de proporções dantescas, onde o sociólogo apenas confirmará o sombrio porte de uma sociedade trágica, a aguardar o édito da frustração do destino.

Criou-se o SAM, Serviço Nacional do Menor, extinto depois de constatadas sérias aberrações, de onde os menores desvalidos saíam com as suas deficiências agravadas. Depois, já recentemente, instituiu-se a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, a Funabem, que ainda existe embora até aqui não tenha apresentado um saldo positivo, a não ser a realidade dos tristes desencontros com a sociedade contemporânea.

Agora, quando elaboramos a nova Constituição, impõe-se a necessidade de inscrevermos

nesse estatuto fundamental o imperativo de uma verdadeira política de assistência ao menor abandonado, com a estruturação de meios científicos que lhe preservem a vida, colocando-o a salvo da miséria e da tortura social. Assim reincorporaremos à civilização um espetaculoso contingente de pequenos marginais, com a extirpação de uma vergonha histórica.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, chega ao Brasil, no próximo dia 18, o bispo de um país cujo povo vive em guerra contra o pior sistema de governo da história contemporânea dos povos o **apartheid**.

A visita do bispo Desmond Tutu ao Brasil, e em particular à capital da Bahia, Salvador, assume uma grande significação, porque o Brasil é o maior País negro fora do continente africano, e Salvador, a maior cidade. Justamente na Bahia, no dia 19 de maio, o movimento negro e em geral o movimento popular baiano, com o apoio do Governo do Estado da Bahia e da Prefeitura de Salvador, realizarão uma grande manifestação contra o **apartheid**, constante de ato ecumênico, **show** artístico e ato político.

Já há algum tempo o movimento negro da Bahia e do Brasil e as forças democráticas e populares em geral sentiam a necessidade de realizar um ato de envergadura contra o regime tirânico da África do Sul. Foi com este objetivo que este Constituinte procurou setores representativos do movimento negro baiano e de outros Estados, levantando a necessidade de uma manifestação enérgica, unitária e urgente, que deveria ter como palco a cidade que tem a maior população negra fora da África – Salvador. A proposta que fizemos do grande ato foi apoiada por amplos setores, mas tornou-se vitoriosa porque ganhou na Bahia o respaldo insubstituível dos candomblés, dos afoxés e das demais entidades negras baianas. O Memorial Zumbi, em Brasília, também está dando substancial apoio.

O **apartheid** não pode ser traduzido apenas como racismo ou discriminação racial. É um sistema social retrógrado, onde o racismo está na essência do regime. A África do Sul tem esse sistema institucionalizado, escrito em sua Constituição. O racismo ali não é apenas um costume, uma tradição reacionária. É uma perversão coletiva! Serve para viabilizar um sistema de dominação econômico, brutal, bestial, que sobrevive no mundo de hoje como vestígio de explorações bárbaras. Naquele país de 23 milhões de negros e 4,5 milhões de brancos, 87% das terras, as mais férteis, estão com os brancos. A economia do país é praticamente monopolizada pelos grupos racistas brancos que exploram uma força de trabalho constituída de cerca de 70% de negros. A situação social é rudemente desigual. Dados oficiais dão conta que morrem de desnutrição, a cada hora, 4 crianças negras. Enquanto o analfabetismo está quase extinto no meio dos brancos, 68% da população negra é analfabeta. Enquanto para os brancos existe 1 médico para cada 400 habitantes, um médico, apenas um, é previsto para cada 44 mil negros.

A reação dos negros a essa infâmia intolerável tem sido respondida pelo regime racista da forma mais violenta e bárbara de que se tem notícia no mundo. O governo da África do Sul se com-

porta como um autêntico governo de bandidos. Desde que o bandoleiro Botha assumiu o governo em 1948, cerca de 13 milhões de africanos já foram condenados. O número de presos políticos chega à cifra de 95 mil. Só no ano de 1986, cerca de 5 mil pessoas morreram em manifestações. E a brutalidade é tão espantosa que até crianças de 8 a 12 anos são mantidas em cárceres, torturadas e condenadas, às centenas. Como tem crescido a condenação da opinião pública mundial contra o banditismo da África do Sul, o governo racista tem recentemente procurado expandir sua influência pelos países limítrofes, através da constituição de governos fantoches. Oferece armas e apoio logístico a diversos grupos contrários a governos vizinhos, como Moçambique, Angola etc. E gastam vertiginosamente com armamentos. Em 15 anos, a África do Sul decuplicou o seu orçamento bélico: de 168 milhões de dólares em 62/63 para 1 bilhão e 900 milhões em 77. De 60 a 79, o exército cresceu de 60 mil para 450 mil homens. De 74 a 79, o número de policiais aumentou de 59 para 72 mil. Em 4,5 milhões de habitantes brancos, cerca de 1 milhão possui armas de fogo, enquanto os negros são proibidos de ter armas.

A política externa do Brasil, frente à África do Sul, não condiz com as tradições do nosso povo e com a nossa formação étnica. O Brasil continua a manter relações com o governo racista. Nossa vizinha – a Argentina – que tem muito menos laços culturais com a África do Sul do que o Brasil, já rompeu relações com o governo fascista de Piether Botha. E o Brasil não.

A presença da África do Sul em nosso País, além de ser um acinte, se caracteriza por uma atividade prejudicial à nossa soberania. Detêm forte penetração, quase monopólio, nas áreas de exploração de ouro, prata e pólvora.

Os democratas conseqüentes de nosso País sabem que é necessário forjar uma ampla corrente de solidariedade com os nossos irmãos sul-africanos, um forte espírito anti-apartheid. A ampliação deste sentimento também contribui para o combate ao racismo em nosso País.

A África do Sul recentemente ameaça abrir linhas diretas de turismo com o Brasil, para Salvador e para o Rio de Janeiro. Seguramente, se aviões da África do Sul baixarem no aeroporto internacional de Salvador, encontrarão muita dificuldade para decolar de novo. O povo baiano, com toda a certeza, não permitirá que esta afronta se consuma impunemente.

Queremos aqui transmitir a todos os Constituintes o convite do Memorial Zumbi e dos movimentos sociais da Bahia, no sentido de que se dirijam a Salvador no dia 19, para, juntos com o bispo Desmond Tutu, participarem do grande ato contra o apartheid.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a data de hoje, 13 de maio, marca 99 anos da assinatura da Lei Áurea. Na verdade, para a maioria da população brasileira, os negros mestiços, esta não é sua data principal, porque essa maioria está longe de ter conquistado a independência econômica e a afirmação das nossas características culturais numa sociedade que, a partir da Lei Áurea, tornou-se cada vez mais capitalista, na exploração do trabalho, não mais escravo

no sentido da servidão, mas via baixos salários, desemprego e marginalismo.

Queremos também registrar um fato da mais alta importância no rumo da independência dos povos, encaminhado por setores explorados da sociedade latino-americana e caribenha. Reporto-me à Conferência Sindical Latino-Americana e Caribenha sobre a Dívida Externa, a ter lugar de 18 a 21 de maio no Centro de Convenções da Universidade Estadual de Campinas, que tem por objetivo discutir, formular propostas e encaminhar soluções concretas, criando condições para uma ação conjunta dos trabalhadores latino-americanos e caribenhos contra a dívida externa. Promovem essa conferência a Central Obrera Boliviana, o Plenário Intersindical dos Trabalhadores, Convenção Nacional dos Trabalhadores, PIT/CNT, do Uruguai, a Central Geral dos Trabalhadores, a CGT brasileira e a Central Única dos Trabalhadores, CUT.

Mais de 45 centrais sindicais de mais de 30 países já confirmaram sua presença no evento, que, repito, se realizará de 18 a 21 de maio no Centro de Convenções da Universidade Estadual de Campinas, em São Paulo.

É uma tomada de posição daqueles que, na verdade, têm sido as principais vítimas da dívida externa contraída por governos contrários aos interesses populares, governos ditatoriais que sequer consultaram os congressos para que esta dívida atingisse os termos que atingiu.

Sr. Presidente, queremos destacar também que este Congresso constituinte chega a um momento importante dos seus trabalhos. As subcomissões estão a discutir seus relatórios; em seguida iremos para os debates nas comissões temáticas; depois, debateremos na Comissão de Sistematização; e, finalmente, no plenário do Congresso Constituinte.

A questão da soberania nacional está imbricada à da dívida externa, portanto, é um assunto desta Constituinte.

A conferência de Campinas, convocada pelo Movimento Sindical Latino-Americano e Caribenho, liga-se a esse processo de discussão sobre a soberania dos povos na América Latina diante das nações hegemônicas do capitalismo internacional. Focalizamos esse evento como um passo no rumo da independência econômica e social afirmada pelos setores explorados, não apenas conchavados por governos que nem sempre representam a vontade das maiorias que, como no caso do Executivo brasileiro, sequer têm o voto direto do nosso povo. A referida conferência se liga também a uma proposta que o Partido dos Trabalhadores já tem nas ruas. É uma campanha de mobilização população contra a política deste Governo que privilegia poucos, contra a subordinação do nosso País aos credores internacionais, pela suspensão do pagamento da dívida, por uma auditoria sobre essa dívida e por eleições diretas para Presidente.

Reafirmamos essa caminhada como um desejo não apenas dos trabalhadores organizados, sindicalizados, do campo e da cidade, e também como uma reivindicação dos setores democráticos da América Latina, que entendemos devam estar representados, queira Deus, em maioria, nessa conferência a que nos referimos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB – MG. Pronúncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ao abordar a questão mais séria, hoje, no Brasil, que é a da nossa economia desajustada, chegamos à conclusão de que o crescimento demográfico no País, em torno de 2,6% ao ano, é um dos complicadores. A insegurança na cidade grande, a subvida do pivete ou marginal, o crescente número de menores carentes ou delinquentes, o desemprego, a toxicomania etc. mostram por que o Estado precisa sair da posição de omissor e complacente para adotar uma ação orientadora, positiva, no que tange ao aumento populacional não ordenado, buscando o equilíbrio salutar da família com seu orçamento. Aí, a solução passa inexoravelmente pelo caminho do planejamento familiar. E o que é isso? É bicho de sete cabeças? O que é paternidade responsável?

Entendo por paternidade responsável a atitude consciente e voluntária do casal frente ao fenômeno da reprodução humana, destacando a preocupação de ter apenas o número de filhos que possam ser criados e educados com dignidade e ao espaçamento ideal entre eles. O planejamento familiar é o exercício desta paternidade através de métodos éticos indicados pela moderna ciência médica. A questão é polêmica quando se inclui o tema controle da natalidade, que seria uma política populacional oficial, dentro de um plano geral de desenvolvimento sócio-econômico, fixando taxas de aumento da população.

Acho necessária a implantação urgente no Brasil de serviços que ofereçam informações sobre todos os meios de contracepção e, mais do que isto, que possibilitem o acesso de todos os brasileiros, sem qualquer espécie de discriminação, a esses métodos através de um programa de saúde pública que seja eficiente e democrático. Acredito que este também é um dever do Estado. O Governo deve enfrentar o desafio, sem timidez, sem passividade e sem a falta de coragem de assumir uma posição clara sobre o assunto. Setores de esquerda denominados "natalistas" defendem a idéia de transformar os pobres em reprodutores compulsórios da grande massa de "revolucionários"; o dogmatismo da Igreja Católica, e outras, obriga os casais a usarem apenas os métodos anticoncepcionais naturais, e enquanto isso são realizados no Brasil cerca de três milhões de abortos clandestinos ao ano, segundo estatísticas não oficiais mas confirmadas por autoridades no assunto.

Um governo que faz do setor social a sua prioridade máxima não pode excluir o planejamento familiar de sua política. Como podemos planejar reformas tributárias, reformas eleitorais, projetos nas áreas de transportes, educação, energia e produção de alimentos sem equacionar o problema demográfico? O planejamento, quando bem utilizado e acompanhado de informações corretas e honestas, é um poderoso instrumento de proteção à saúde materno-infantil e devia ser realizado com a mesma seriedade e eficácia que são feitos os programas de vacinação em massa e controle de epidemias. O Brasil é um País de inúmeros contrastes, de grande extensão territorial e não está aqui a solução de todos os nossos problemas, mas estes serão minimizados se paralelamente ao programa de planejamento for executado um

conjunto de medidas de âmbito social, como a fixação do homem ao campo através de uma reforma agrária pacífica, a redistribuição da renda por uma política econômica séria e projetos assistenciais com grandes recursos nas áreas de saúde, educação e distribuição de alimentos.

Defendo a ocupação dos grandes espaços vazios existentes nesta terra. Mas ela deve ser feita de uma maneira racional, respeitando-se as características ecológicas de cada região. Sobre o aspecto demográfico da questão acredito não ser viável no Brasil uma intervenção estatal na procriação, como existe em países asiáticos, onde governantes usam dos mais diversos recursos para se obter um controle efetivo. Por outro lado, não podemos continuar na marcha da irresponsabilidade demográfica e, para que no futuro cada um tenha um padrão mínimo de bem-estar, é preciso que o crescimento populacional seja proporcional ao desenvolvimento econômico. O nascimento de uma criança deve vir acompanhado do nascimento de creches, escolas, hospitais e também de empregos, pois só assim existirá a esperança de uma vida realmente digna.

O Brasil pode, até, conviver com uma inflação de três dígitos, mas não pode suportar uma taxa de desemprego de dois dígitos.

Por tudo isto sou a favor de uma política de planejamento familiar, desde que não haja interferência indevida de entidades estrangeiras e que sejam respeitadas as individualidades. O Estado deve proporcionar aos casais o acesso a todos os métodos éticos e cientificamente válidos, obviamente excluindo o aborto, que considerado uma prática contrária à vida e à dignidade humana. Entretanto, volto a reafirmar que a decisão final é de absoluta responsabilidade de cada casal, que com liberdade escolheria quando e quantos filhos ter, porque se tal liberdade não for respeitada estaria se praticando o autoritarismo estatal, que tanto combatemos.

Lembrando o teólogo, filósofo e escritor Pe. Paul Eugene Charbonneau: "Que o Estado proponha... Que o casal disponha."

O SR. MESSIAS GÓIS (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, hoje participei de uma reunião da Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público. Foi levantado o problema da exiguidade de tempo para que os Constituintes, com seriedade, pudessem examinar cada um dos 24 relatórios apresentados. Acredito, Sr. Presidente, que a Mesa deveria, de imediato, reunir-se e fazer uma proposta de reformulação do Regimento Interno; medida já prevista no seu art. 81, inciso I, pois, para que o trabalho da Constituinte possa ser sério e não de afogadilho, é preciso que se prorroguem os prazos regimentais, para que todos os Constituintes tenham acesso a todos os pareceres, os estudem, e possam sobre eles apresentar sugestões.

Nem todas as subcomissões apresentaram pareceres e, portanto, muitas matérias que poderiam ser vistas pelos Constituintes vão passar em branco, sem um exame mais aprofundado.

Entendo, Sr. Presidente, que a sociedade brasileira merece um tratamento mais respeitoso. Vamos fazer uma Constituição que, Deus ajude, dure 100 anos. Por que não podemos prorrogar esse prazo por mais 5 dias? O que são 5 dias em um século? Sugeriria a V. Ex.^a, para o bem da

sociedade brasileira, para que pudéssemos examinar detalhadamente todas as sugestões apresentadas nos relatórios, que estes prazos fossem prorrogados. É para que, no futuro, não venhamos a ser condenados pela nossa pressa em, talvez, estabelecer uma ditadura de uma data fatal, provavelmente 15 de novembro, para apresentar uma Constituição a este País. O melhor seria, em respeito à sociedade que nos elegeu, que, num trabalho mais consciencioso, prorrogássemos o prazo, para melhor estudo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nobre Constituinte Messias Góis, a questão de ordem suscitada por V. Ex.^a implica certamente numa revisão de norma regimental. Contudo, a Presidência a acolhe para levá-la ao conhecimento da Mesa, na sua primeira reunião ordinária, que deverá ocorrer brevemente.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, eu gostaria de levar uma sugestão à direção desta Casa, para que não se passasse à opinião pública uma informação equivocada. A leitura dos relatórios não significa uma tomada de posição desta Casa. Pelo contrário, a leitura dos relatórios significa apenas detonar um princípio de discussão e a colocação pessoal de cada um dos vinte e quatro Srs. Relatores sobre o que lhes foi possível coletar. Cito um exemplo fiel do que digo: na subcomissão a que pertencem, a douta Relatora não examinou muitas sugestões. Das oito sugestões que apresentei, apenas duas a ela foram encaminhadas. Por mais doutos; sábios e operosos que tenham sido os Srs. Relatores, é lhes humanamente impossível entregar, em tão curto prazo – e por isso foi humanamente impossível – uma tarefa que reflita o consenso de algo que somente agora vai começar a ser discutido, emendado e votado. Depois disso, tudo se passará nas comissões temáticas, ou seja, novas emendas, novas discussões e novos relatórios, para seguir a caminho da Comissão de Sistematização, onde todos terão voz e haverá novos relatórios e novas votações, a primeira triagem pelo Plenário da Constituinte, a volta à Comissão de Sistematização, outra votação e o retorno para cá. Essa sistemática tem de ser difundida nos espaços que a Assembléia Nacional Constituinte dispõe para isso, para que não se tenha a impressão; como ouvi hoje na subcomissão de que faço parte, de que há idéias vencedoras ou idéias vencidas. O que existe dentro desta Casa é uma bendita tempestade de idéias que começa agora a corporificar-se, a tomar forma. Mas é um esboço. Estamos largando para uma maratona. E quem pensa que em uma maratona quem sai na frente vence, enganase. Em matéria de idéias, não há nenhuma vencedora e nenhuma vencida. Há esboços de trabalhos e trabalhos prejudicados, até pela impossibilidade de se colocar ao alcance de quem tinha uma tarefa árdua – quase impossível de se ter – pelo término, em tão curto tempo, de tantas e tantas sugestões. São dez mil sugestões, fora as outras que ainda não foram entregues. Era humanamente impossível exigir-se dos vinte e quatro Srs. Constituintes Relatores que em tão curto tempo dessem conta de tão árdua tarefa. Não se ponha, pois, como decisão da Assembléia Nacional Constituinte, coisa alguma, salvo uma que está sendo feita, a meu juízo, de forma memo-

rável: estamos discutindo pormenorizadamente, nas subcomissões, as idéias de todos, para que cada um possa ter a sua verdade.

Sr. Presidente, nenhuma conclusão partiu da Assembléia Nacional Constituinte. Não há como, pois, adiantar idéias nesse sentido.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há exatamente 99 anos o Parlamento brasileiro aprovou, por unanimidade, a Lei nº 3.355. Situa-se entre as leis mais curtas da História de nosso País: "Art. 1º – É declarada extinta a escravidão no País. Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário". Chegava assim ao fim uma campanha democrática que o sistema político, o Império, instituiu em qualificar de subversiva, reprimindo-a ao contrário do que se pensa, com bastões e patas de cavalos. Noventa e nove anos depois, o que temos a comemorar? Muito pouco ou quase nada, Sr. Presidente.

Num meritório esforço para resgatar a história do negro no País, os movimentos negros, as forças democráticas elegeram outra data máxima: 20 de novembro, aniversário da morte de Zumbi dos Palmares, instituído pelo Congresso como Dia Nacional da Consciência Negra. Decisão, sem dúvida, histórica, política e moralmente correta.

Essa decisão implica que, ao estereótipo do negro boçal, passivo, presenteado com a liberdade pela Princesa Izabel, havia que opor – como, aliás, registra a história das lutas sociais – a imagem de um povo culto e operoso, sistematicamente rebelado contra a mais iníqua das instituições que a humanidade já conheceu. A escravidão – base de sustentação de um regime velho, envilecido, unitário e centralizador, no qual o parlamentarismo assegurava às oligarquias o monopólio do poder – ruiu por terra graças ao papel decisivo da rebelião negra.

Através de caixas emancipacionistas, clubes abolicionistas, fugas organizadas, passeatas, panfletagens, comícios, greves, sabotagens – entre elas "essa arma terrível que é o suicídio, o negro e seus aliados – estudantes, jornalistas, políticos profissionais – utilizaram, por inteiro, o arsenal da luta política. Nos três últimos anos, a campanha abolicionista se tornou uma questão de segurança nacional. Não existia o termo, mas já existia o conceito. De qualquer modo, tornou-se antieconômico manter a escravidão. Pois ao gasto com a sua manutenção somavam-se os gastos com a reposição dos fugidos e com a repressão à campanha, sem falar no ônus político.

Com o 13 de maio, o ex-escravo não conquistou a plena cidadania, posta em questão até os nossos dias. Mas ali se inicia a construção de um novo tipo de Estado, o capitalista. É o marco inicial de uma revolução política, parcial e incompleta até hoje a tal ponto que a experiência democrática em nosso País corresponde a pequenos intervalos na regular predominância das diferentes formas de autoritarismo.

Da mesma forma após a abolição, os ex-escravos foram afastados da cena política de construção da República da Assembléia Constituinte de 1891, a participação popular permanece, ainda nos dias atuais, sob forte suspeição das classes

dirigentes. Que esta Assembléia Nacional Constituinte seja capaz de reverter essa tendência. É o que desejamos e pelo que lutamos.

Essas considerações não esgotam, naturalmente, a problemática da abolição e suas repercussões no presente histórico em que vivemos. Fica apenas colocada no plenário da Constituinte. Na legislatura passada, na Câmara dos Deputados, fez-se ouvir, através da voz candente do Deputado Abdias do Nascimento, a reflexão em profundidade sobre um tema que respeita ao futuro da civilização brasileira.

É importante ressaltar que a questão do negro não interessa só a eles. Supor o contrário é ingênuo e perigoso. Os diversos projetos da Nação que se sucederam desde a instalação da República – formulados por intelectuais, políticos, governantes – excluíram o negro. E também os índios, para manter a coerência. Pouco importa agora indagar se a exclusão se deu de forma deliberada ou inconscientemente. O que não vale são os seus efeitos. E quais foram? Nada mais, nada menos que o empobrecimento da civilização brasileira.

Em suma, a civilização nada mais é que o encontro de diversas culturas, diferentes de estar no mundo: o encontro gerador de algo novo, peculiar e complexo. O que temos visto no Brasil? Um encontro às meias, quase clandestino. Apreciamos as culturas negras, no folclore, no samba, na culinária. E no resto – nas ciências, nas letras, nas atividades econômicas chamadas superiores? Nessas posições, só reconhecemos o outro lado.

No Brasil, malgrado os avanços obtidos, ainda persiste a idéia de que homens podem representar mulheres. E negros e índios devem ser representados por outros, principalmente no que se refere ao acesso ao poder. Às vésperas do centenário da Abolição, nos encontramos diante de um dilema e um desafio: Como inserir a problemática negra na pauta das grandes questões nacionais? Seguramente, essa problemática sempre esteve à nossa vista, no passado como no presente, enquanto um dos principais capítulos da nossa história social.

Cumpramos agora à Constituinte de 1987 responder, com efetividade, essa questão. Romper com seqüência regular dos desvios que têm afastado a sociedade, o Estado e a Nação daqueles objetivos que marcaram a revolução política de 1888 – de transformar cada brasileiro em mais do que formalmente, um sujeito de direitos, um cidadão em sua plenitude. A reforma agrária prometida no final do século continua aguardando por uma real solução. A construção da democracia política emerge assim como uma necessidade histórica a ser satisfeita, através da Constituinte.

Cabe reconhecer, entre os interesses gerais, complexos e diversificados da sociedade brasileira que devem marcar e inspirar a atuação dos constituintes ao lado da sua face liberal e reformadora, a problemática negra e a vertente proletária e transformadora. Que este 13 de maio inspire um convite a essa reflexão política.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nestes poucos meses de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, no entrecabo das idéias, muitas delas gestadas pela transformação cultural do mundo através das

Revoluções tecnológicas e demográficas – nunca em dois decênios cresceu tanto a população do mundo – nós, os que compomos esta Assembléia, não podemos deixar escapar a oportunidade de fazer uma revolução pacífica no País, para projetá-lo entre as maiores potências do mundo, no próximo século.

Vamos resolver, desta vez, embora de maneira parcial, mas rápida e segura, o problema da divisão territorial do País, em benefício de vastas áreas riquíssimas, mas, até hoje, condenadas ao subdesenvolvimento. Esta transformação de ordem espacial, política e possivelmente demográfica alentará futuros esforços para a verdadeira integração nacional e fortalecimento da Federação brasileira.

Mas, dentre todos, avulta o problema da transformação política.

Pela primeira vez uma Constituição conta, em sua feitura, com a colaboração entusiástica e eficaz dos variados grupos da sociedade, não integrados em agremiações políticas, verificando-se, por essa participação, um interesse maior pela Constituinte, do que pode transparecer nos órgãos de divulgação, justificadamente preocupados com graves problemas conjunturais, muitos decorrentes da redução da autonomia do Poder Legislativo durante duas décadas.

Esta é uma ocasião oportuna para que procuremos, pela pesquisa doutrinária, pelo reestudo das tendências ideológicas, pelo exame dos programas partidários e da conduta das lideranças, refazer a nossa caminhada política, recuperando aquela temática inicial que orientou o nosso comportamento, desde quando, a partir da 2ª Guerra Mundial, o mundo foi transformado pela restauração democrática, inclusive o Brasil, a partir da Constituição de 1946.

Já naquela época o Partido Democrata Cristão, pela figura oracular do Padre Arruda Câmara e pela presença do radialista Manuel Victor, unindo Pernambuco e São Paulo, apresentava uma linha programática absolutamente fiel às Encíclicas do Pio XI e Leão XIII, proclamando os políticos a atender às reivindicações proletárias e defendendo a autodeterminação dos povos.

Restaurado no último pleito, voltando a representar-se no Congresso Nacional, o Partido Democrata Cristão, fiel aos seus antigos princípios, reincorpora, num programa objetivo a claro, teses relativas à revalorização do Poder Legislativo, atendendo às aspirações de reformas insistentemente formuladas, seja para uma redistribuição da propriedade fundiária sem expropriações injustas e descabidas, orientadas pela aspiração no sentido de incremento da produtividade agropecuária, seja para continuar na reformulação da divisão espacial dos Estados brasileiros.

Queremos que a dívida externa seja controlada pelo Congresso Nacional; que as Forças Armadas continuem como guardiãs da nossa soberania e da segurança interna; que o presidencialismo seja atenuado pela maior interferência do Legislativo na composição da equipe governamental, se não pudermos adotar, desde agora, o sistema parlamentarista; que a educação, a saúde e a segurança sejam direitos de todos os cidadãos e obrigação do Estado; que o sistema penitenciário se torne capaz de recuperar os delinquentes; que as regiões subdesenvolvidas e os municípios tenham um tratamento especial na organização econômica e financeira.

Temos, nesta Casa, antigos membros do Partido Democrata Cristão que se encontram, eventualmente, em outras agremiações, mas defendem esses ideais e propugnam por essas reformas. Esta é a oportunidade de concitá-los a ingressar em nossas fileiras, para que sejamos fortalecidos em nossa luta, norteada pelos princípios da auto-representação, da auto-organização e da auto-determinação, fundamentos da soberania nacional.

Conclamamos o eleitorado pedessista de ontem a retomar a estrada que abriu em nossa história política, contribuindo, decisivamente, para que nunca mais sofra solução de continuidade a democracia representativa no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há poucos dias, assomava eu a esta tribuna para dizer da minha preocupação com algo que surgia aqui – embora ainda não o fosse em caráter de denúncia – e que se me afigurava como muito grave. Refiro-me ao trabalho hoje executado nas subcomissões.

Naquela ocasião, afirmava que apesar de o prazo para apresentação de propostas, a nível de subcomissão, encerrar-se dia 7 de maio às 24h, já circulava um parecer – sem entrar no seu mérito da Subcomissão de Reforma Agrária, datado do dia 5, ou seja, dois dias antes de esgotar-se o termo de entrega das propostas de sugestões que deveriam ser apreciadas.

Fui seguido, em minha questão de ordem, pelo Líder do PDS, Constituinte Amarel Netto. Depois, houve a contestação, por parte do Relator Constituinte Osvaldo Lima Filho.

Pois bem, Sr. Presidente, hoje chagame às mãos o relatório da Comissão da Reforma Agrária a ser submetido à votação. É uma proposta de anteprojeto. Tive a cautela de examiná-lo, comparando-o com aquele esboço inicial, e posso afirmar, Sr. Presidente, que se trata do mesmo documento, com pequenas alterações que não chegaram a comprometer o conteúdo da primeira proposta apresentada. Isto está a confirmar as suspeições, para minha tristeza. Está-se, aqui, apresentando relatórios com total e absoluto desprezo às sugestões encaminhadas quer por parlamentares, quer por segmentos da nossa sociedade que vieram até Brasília trazer seu depoimento e colaboração.

Na Comissão de Saúde – e o Relator dessa Subcomissão se encontra aqui presente – foram apresentadas 540 propostas, entregues sábado à tarde. Pois bem, terça-feira pela manhã, já estava pronto o seu relatório. Quero dizer, Sr. Presidente, com todo o respeito ao meu colega Relator, que esse trabalho não espelha o que foi tratado a nível da nossa subcomissão. Trata-se de um documento faccioso, parcial e que mais reflete o pensamento de um pequeno grupo da subcomissão do que aquilo que realmente lá foi tratado. Esse documento, pela sua ortodoxia, talvez não fosse aceito na União Soviética, atualmente um país que está-se liberalizando, e que inclusive se abre à iniciativa privada.

No parecer da Subcomissão de Saúde, no que se refere à previdência, à seguridade, simplesmente não existe a iniciativa privada. É evidente que esses assuntos serão tratados a nível de subcomissão e de comissão. Entretanto, se levanto

essas preocupações é porque o que começa errado dificilmente termina certo. Sei que terá o crivo da subcomissão, terá as emendas, da comissão geral e, depois, será apreciado a nível da Comissão de Sistematização, mas estou aqui alertando para isto, que hoje está depondo contra o nosso trabalho. Estamos perdendo a respeitabilidade, a credibilidade perante a opinião pública e seremos cobrados por isso.

Quero fazer este registro para alertar meus colegas para que estejam atentos, por ocasião da votação dos relatórios, já que as propostas não foram levadas ao nosso conhecimento, no seio da Subcomissão, propugnar para que se possa em prol do que a sociedade está a pedir. Esta é a minha preocupação. Amanhã ou depois todos seremos julgados pelo que aqui foi feito. Esse assunto deve, pois, ser tratado com muita seriedade. Não quero ser amanhã posto no banco dos réus – se não sair um trabalho de acordo com as aspirações da nossa sociedade – na condição de parlamentar omissor, que aceitei o que agora acontecendo a nível de Assembléia Nacional Constituinte.

Faço um apelo a V. Ex.^a, secundando os que foram feitos por dois outros parlamentares, a fim de que se estude a possibilidade de prorrogação dos prazos, via, evidentemente, emenda ao nosso Regimento Interno. Com efeito, não se pode examinar, em um dia ou dois, 4.600 propostas, como aconteceu na Subcomissão da Reforma Agrária; não se pode examinar, em um dia, 540 propostas, como ocorreu na Subcomissão de Saúde.

Acho necessário em nome do bom senso, possibilitar um exame mais acurado dessas proposições e, até para resguardar o nosso trabalho, que seja aceita uma procrastinação, para que pelo menos, tenhamos tempo para a leitura das propostas apresentadas.

Muito obrigado.

O SR ONÓFRE CORRÊA (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Venho para falar de um aspecto econômico que às vezes despercebido aos olhos do povo, mas seríssimo, pois afeta todos os segmentos da população brasileira.

Estou falando, Sr. Presidente, do famigerado déficit público deste País, que ora chega a bilhões de cruzados. E como chegou a isso, ninguém sabe, ninguém diz.

Pois bem, Sr. Presidente, as Empresas Estatais, que muito contribuíram na elevação da Dívida Pública, deixaram as páginas da imprensa falada e escrita cedendo espaço aos Bancos Estaduais, que até então passavam despercebidos, pois lhe eram injetados recursos do Governo Federal, através do Banco Central do Brasil, que legalmente é o órgão responsável pela fiscalização da atividade bancária no País.

Hoje vários Bancos Estaduais estão sob intervenção do Banco Central do Brasil e o Governo Federal está empenhado na salvação destas instituições, vítimas da incompetência, dos demandos administrativos e da má gerência do dinheiro público.

E eu pergunto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, onde estão os ex-diretores desses bancos? Como estão sendo tratados? Que punição sofreram ou virão a sofrer? Provavelmente nenhuma.

Dizer que os seus bens estão em indisponibilidade, Sr. Presidente, o que acontece após a intervenção, é um paliativo sem sentido que mais parece um insulto à honestidade e ao caráter da população brasileira, tão sacrificada por uma pesada tributação, tão massacrada por uma inflação média de 20% ao mês; e agora, como se não bastasse, está sendo corroída por uma taxa de juros que varia entre 600 a 900 por cento ao ano.

E aqui abro um parêntese para denunciar que a Caixa Econômica Federal está cobrando, na cidade de Imperatriz, 51% de juros ao mês do pequeno empresário, Sr. Antônio Pereira. E pergunto: quantos Antônio Pereira existem, neste Brasil pagando ao banco social do Governo 51% de juros ao mês? Isto é um absurdo, Sr. Presidente. Acrescente-se a tudo isso a carga tributária elevada para cobrir esse déficit público, ocasionado pela má administração dos diretores das estatais e de bancos estaduais.

Mas, Sr. Presidente, o que muito me preocupa é que não há mais manchetes anunciando intervenções nos bancos estaduais, e seus diretores estão hoje numa boa, vivendo do extravio do dinheiro público.

É necessário que providências sejam tomadas no sentido de serem cobrados e punidos os maus diretores que levaram os bancos estaduais a esta situação que estamos atravessando.

Não desejo tomar mais tempo de V. Ex.^{as} mas quero registrar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte que vi fotocópia de um título paga pelo Sr. Antônio Pereira à Caixa Econômica Federal, com juros de 51% ao mês. Isto ocorreu quando a inflação era de 15%. Hoje, com 20%, talvez a Caixa Econômica resolva elevar, pela sua qualidade de banco social, os juros para 80% ao mês.

Com esse descalabro não podemos concordar, Sr. Presidente. Estamos aqui para denunciar.

Era o que tinha a dizer.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, dois assuntos me trazem a esta tribuna: o primeiro, propor a revogação do Decreto-Lei nº 2.288, que instituiu o empréstimo compulsório ao Fundo Nacional de Desenvolvimento, matéria sobre a qual voltarei a me reportar, tecendo as devidas considerações.

O segundo assunto que desejo abordar, desde logo, relaciona-se à proposta, que recebi hoje, do nobre Relator da Subcomissão do Poder Executivo, Senador José Fogaça. Propõe S. Ex.^a uma nova modalidade de presidencialismo, e no entanto ela é denominada "proposta para instituir o neoparlamentarismo". Isso foi o que li em toda a imprensa nacional.

Venho a esta tribuna para fazer sobre o assunto uma observação, embora rápida, mas, até por isso, oportuna e necessária. Li a proposta do nobre Relator José Fogaça e concluí, desde que vi o primeiro artigo, que não se trata absolutamente da instituição do neoparlamentarismo, muito menos do parlamentarismo; trata-se, isto sim, da instituição de um neopresidencialismo ou – como observou, com a sua agudeza de espírito, o nobre Constituinte Henrique Córdova, de Santa Catarina, meu colega na Subcomissão do Poder Legislativo – da instituição de um presidencialismo exacerbado.

Por favor, não é hora para estabelecermos confusões desta ordem, com denominações inapropriadas, despropositadas, que podem conduzir a um raciocínio distorcido dos fatos e das conclusões. Nem o ato institucional poderia prever tantos poderes para um Presidente da República, até porque o ato institucional teria, como teve, um caráter transitório, e o que se quer para o Presidente da República são poderes excepcionais que exorbitam qualquer sistema presidencialista democrático no mundo e também qualquer sistema parlamentar. Dar ao Presidente da República a chefia do Estado concomitantemente com a chefia do Governo e dar-lhe ainda o poder de dissolver a Câmara dos Deputados não é próprio de parlamentarismo nem de neoparlamentarismo; trata-se de presidencialismo exacerbado.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, é hora, efetivamente, de fazermos as grandes mudanças a que se refere o parecer do nobre Relator José Fogaça apresentado à Subcomissão do Poder Executivo. Mas a mudança que V. Ex.^a propõe não é aquela adequada ao futuro institucional do nosso País. Vamos discutir esse tema com maior profundidade. Por enquanto, fica apenas a advertência e a objeção maior quanto ao que está sendo proposto como se fora um parlamentarismo ou um neoparlamentarismo, e não é. Não vou aqui me deter na análise dos demais aspectos controversos da proposta, pois o tempo é pequeno, e terei de ter melhor oportunidade para abordar os demais aspectos do parecer do Relator e sua proposta, que precisa ser modificada e que haverá de receber as emendas necessárias. Por enquanto, apenas quis chamar a atenção da Constituinte e da opinião pública nacional para a devida correção e contestação à proposta Fogaça.

Sr. Presidente, disse que vim a esta tribuna para tratar, como primeiro tema, da revogação do Decreto-Lei nº 2.278, que institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento e o empréstimo compulsório, e para tanto encaminharei um projeto de lei à consideração do Congresso Nacional. Mas permita V. Ex.^a que eu leia, apenas para justificar a necessidade de revogação, o que diz a exposição de motivos do então Ministro Dilson Funaro ao Presidente da República.

"O Programa de Estabilização Econômica – estancar de vez a espiral inflacionária – recolocou a economia no caminho do crescimento dos níveis de emprego e renda."

Hoje estamos, Sr. Presidente, vivendo a maior espiral inflacionária da História do nosso País e vivendo a recessão e o desemprego.

Diz mais adiante o Ministro:

"O fim da especulação na esfera financeira, a segurança dada ao trabalhador pelo congelamento de preços, a proteção e a expansão pelo Programa de Estabilização Econômica dos níveis de salário real."

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, está acontecendo tudo ao contrário. Logo, não subsistem as razões do empréstimo compulsório.

Mais adiante, afirma o Sr. Ministro:

"O empréstimo que ora se propõe está dimensionado para dar solução a esta contingência..."

"Trata-se, ademais, de poupança que estará rendendo, ao contrário do que tem ocorrido no passado, remuneração equivalente à das cadernetas de poupança."

Pergunto, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes: quanto estão rendendo as ações desse denominado Fundo Nacional de Desenvolvimento? As cadernetas de poupança, eu sei, estão rendendo mais de 20% ao mês, e o *overnight* chegou ao absurdo de estar rendendo mais de 45% ao mês:

Diz a **Gazeta Mercantil**. Investidores fogem para o *open* e instituições atuam no interbancário", "Os juros do *overnight* sobem a 45%".

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, é preciso notar que o empréstimo compulsório, além de não estar cumprindo as suas finalidades – sequer foi lida a mensagem presidencial, perante as duas Casas do Congresso Nacional, sob a responsabilidade da Mesa do Congresso Nacional, presidida pelo PMDB – está promovendo a recessão, a falência e o desemprego.

Concluindo Sr. Presidente, quero dizer que, efetivamente o que está acontecendo com a indústria automobilística em nosso País, com o comércio de automóveis, com o custo dos combustíveis e dos transportes é a desaceleração, a cessão, a falência e o desemprego. Por isso hipoteco toda a solidariedade à Abrave – Associação Brasileira dos Distribuidores de Veículos Automotores, cujo presidente, José Carlos Gomes de Carvalho, falando hoje de manhã à imprensa nacional, propôs a revogação do decreto-lei do empréstimo compulsório. Diria eu, Sr. Presidente, que não é só ele quem o faz. A Associação Nacional dos Consumidores, a Associação Nacional dos Trabalhadores, e todos os brasileiros também pedem a revogação do referido decreto-lei.

Por isso, vamos encaminhar um projeto nesse sentido, já que a Mesa do Congresso Nacional não submete a matéria à votação.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero voltar à questão da Ferrovia Norte-Sul, que foi ontem qualificada pelo Deputado Juarez Antunes como um brinquedo para distrair nossa atenção. Na verdade, não é um brinquedo, mas uma brincadeira de péssimo gosto, que há de ser paga pelo povo trabalhador. Desde logo, quero esclarecer aos Deputados do Maranhão e de Goiás que sou plenamente favorável a um programa de desenvolvimento naquelas regiões que ficam relegadas à periferia do capitalismo brasileira, mas não me parece que seja por essa via, absolutamente misteriosa, pela qual vem sendo conduzido esse projeto, cujas obras estão com seu início marcado para o dia 1º, que não conta com um projeto de engenharia nem com a licença ambiental exigida pela Lei nº 6.938/81.

Quero comunicar aos Srs. Constituintes que estou encaminhando uma representação ao Ministro Deni Schwartz, responsável pelo desenvolvimento urbano e pelo meio ambiente, requerendo a interdição preventiva dessa obra, que está sendo conduzida sem a obtenção das licenças exigidas pela legislação, particularmente pelo Decreto nº 88.351, de 1983, que prevê, no § 3º do seu art. 20, a responsabilidade funcional dos administradores da SEMA e do MDU, caso não tomem providências, se o início da obra ocorrer sem a licença ambiental.

Porém, o mais grave de tudo é que a denúncia feita por mim no dia 17 de fevereiro, sobre o caráter misterioso aquele edital de concorrência, está confirmada hoje na matéria publicada pela "**Folha de S. Paulo**", de autoria do Jornalista Jânio de Freitas. No dia 8 próximo passado, no caderno de classificados desse prestigioso jornal de São Paulo, foi publicado, em código, por antecipação, o resultado da concorrência realizada ontem, dia 12, no Ministério dos Transportes, através de uma empresa artificial, a Valec, publicação essa que conferiu, lote por lote, os vencedores da concorrência. Com uma antecipação de 4 dias, o jornalista Jânio de Freitas já sabia quem ganharia a concorrência, mostrando a vergonha e o escândalo que é a forma de condução dessa obra, envolvendo uma das maiores negociatas da República, certamente a maior da chamada nova República.

Acredito que a gravidade desse noticiário de primeira página do jornal de São Paulo é suficiente para que todos nos unamos no sentido de pedir a demissão do Ministro José Reinaldo, porquanto é ele um instrumento dos interesses das grandes empreiteiras, como são aquelas que ganharam a licitação, com cartas marcadas desde o dia 17 de fevereiro, quando denunciei da tribuna que era uma concorrência dirigida, com resultados viciados.

Estou pedindo que nos unamos para reclamar a demissão do Ministro José Reinaldo porque sou um moderado.

Em entrevista concedida ao **Estado de S. Paulo** na segunda-feira próxima passada, dia 11, o Ministro dos Transportes disse que estava conduzido a obra daquela forma porque havia recebido instruções superiores.

Pergunto: quem pode dar instruções superiores a um Ministro de Estado? Só o Sr. Presidente da República. É ele o principal responsável por essa providência.

De modo que esse conluio dos grandes empreiteiros com o executivo, de acordo com o que estou informado, visa a formar a maior caixinha eleitoral da história política brasileira, orçada entre 125 a 150 milhões de dólares.

Isso tem que ser do conhecimento público, para que seja desmascarado aquele que, usando a esperança do povo brasileiro que acreditou na Nova República, está reproduzindo as mesmas práticas lesivas ao interesse público, dilapidando o patrimônio nacional que, neste momento de crise, ao invés de formular um programa para a economia brasileira, a fim de sairmos do sufoco em que todos nos encontramos, lança um projeto megalomaniaco, que tem precedentes históricos como a Transamazônica, para enriquecer os empreiteiros e favorecer aqueles que dão sustentação ao Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, inscrevi-me para falar sobre o posicionamento do Sr. Relator da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, Constituinte Carlos Mosconi, de aceitação. no seu relatório, dos princípios básicos que nortearam, durante sete anos, a mobilização de trabalhadores aposentados e pensionistas na busca da participação de todos na gestão dos negócios da Previdência.

na irredutibilidade do valor dos benefícios e na possibilidade de devolver aos aposentados as perdas ocorridas de 1979 para cá.

No entanto, a **Folha de S. Paulo** de hoje publica, na sua primeira página, matéria sobre um fato que exige manifestação de todos os Constituintes e cidadãos. Lamento que o artigo da **Folha de S. Paulo** até agora não tenha sido objeto de explicação do Governo Federal, porque a denúncia de corrupção lavrada na primeira página daquele jornal, com a assertiva de demonstração da prova com data antecipada para o dia 8 deste mês, exige uma rápida resposta do Governo, para dizer à Nação o que está ocorrendo. Aliás, até esta altura, o ex-Ministro dos Transportes – e pode ser assim considerado, pela gravidade da denúncia e pelo silêncio imposto à opinião pública e a este Congresso Constituinte até este momento – não opôs qualquer contestação à matéria que circulou pela manhã, e já deveria tê-lo feito, sob pena de colocar o Governo no banco dos réus, situação inadmissível no processo político moderno e respeitável que se tenta estabelecer no País. O ex-Ministro dos Transportes, pela gravidade do assunto e pela insensibilidade do Governo, não pode e não deve sequer responder à manifestação do Sr. Presidente da República, que a esta hora já deve tê-lo demitido.

Esta Casa e a opinião pública estão a merecer uma explicação sobre fato tão importante e degradante para a vida política brasileira.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, registro a chegada do Governador de Pernambuco, Miguel Arraes, a Brasília, para encontrar-se com o Ministro da Fazenda, Luiz Carlos Bresser Pereira. É a primeira viagem à Capital Federal desde que S. Ex.^a e a bancada do PMDB na Constituinte afastaram-se politicamente do Presidente José Sarney, no dia 30 de abril. O Governador Miguel Arraes discutirá a política econômica do Governo Federal e vai expor também problemas relativos à situação financeira de Pernambuco e à rolagem da dívida externa.

O Presidente José Sarney, recebendo ontem o Prefeito de Recife, Jarbas Vasconcelos, reconheceu que o PMDB está dividido, brigando entre si. S. Ex.^a, o Sr. Presidente, "esta absolutamente só", tendo que tomar as decisões praticamente sozinho. O Prefeito Jarbas Vasconcelos disse ter considerado, no mínimo, estranha a observação do Presidente José Sarney. É que pela manhã, ao visitar o Deputado Ulysses Guimarães, na reunião da Comissão Executiva do PMDB, ouviu uma posição exatamente oposta: "O PMDB está colaborando com o Presidente José Sarney, pois é parte dele, para tirar o País da crise".

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, passo à leitura do telex enviado pelo Governador Miguel Arraes ao Presidente Ulysses Guimarães:

Exmo Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente do PMDB

Câmara dos Deputados

Brasília – DF

"Agradeço telex em que prezado amigo comunica a realização de gestões junto ao Ministro da Fazenda para a solução do problema financeiro

dos Estados e Municípios. Permitimo-nos insistir na necessidade de intensificá-las, tornando-as inclusive decisão formal da Direção Nacional do PMDB, pois o assunto transcende a esfera administrativa e financeira.

Trata-se de assunto eminentemente político e da maior gravidade em razão das amplas repercussões negativas que já está acarretando contra o partido. Entre outras, podem ser assinaladas:

Primeiro – a inviabilização já em curso dos Estados e Prefeituras começa a desacreditar o PMDB que detém a maioria dos Governos e a direção dos grandes municípios. Por via de consequência, será atingida a confiança no processo eleitoral e no próprio avanço democrático. Acresce que isso ocorre no momento em que se elabora uma nova Constituição, de cujos debates e de cujo encaminhamento dificilmente podem participar os executivos eleitos em 1985 e 1986, às voltas com problemas acumulados pelos desmandos de mais de vinte anos.

Segundo – premidos pelas necessidades, alguns companheiros solicitaram a eliminação do gatilho, enquanto fontes oficiais do Governo Federal proclamam que serão acolhidos apenas os pleitos dos Estados e Municípios que se colocarem nessa linha de comportamento.

Ora, todos os Governadores estão tomando medidas para eliminar os efeitos do empreguismo e do eleitoralismo herdados do passado, atingindo, a contra gosto, dezenas de milhares de pessoas por vezes necessitadas, sobretudo, em regiões pobres como o Nordeste. Governadores e prefeitos podem até chegar ao ponto de ter que explicar a absoluta impossibilidade de conceder aumentos, como estão fazendo, por ausência completa de meios.

Entretanto, não podemos descambar para a tese de que a crise se resolve pela compressão salarial, defendida e executada durante décadas com os desastrosos efeitos sociais que o País conhece.

Além disso, é injusto que o Governo Federal queira utilizar a concentração de poder e de recursos herdada do autoritarismo para impor unilateralmente regras aos que se elegeram em 1985 e 1986, no momento em que cuidam de bem administrar, como se fossem responsáveis por dívidas, erros e desmandos passados.

Seria importante o desmentido de tais versões que não nos parecem corresponder à postura do Sr. Presidente da República que, ao apelar para a unidade nacional, sabe que ela exige o cultivo de um mínimo de convivência que possibilite o enfrentamento comum da crise.

Mas o PMDB precisa tomar posição inequívoca sobre questões tão importantes, de modo a ficar claro sua oposição ao arrocho salarial. Se o atual estado de coisas perdurar, o PMDB corre o risco de se ver acusado de defendê-lo, inclusive com a invocação da prática de Governadores e Prefeitos às voltas com insolúveis problemas financeiros.

Terceiro – as condições gerais – inflação, juros escorchantes, recessão e a ausência de perspectivas para as pequenas e médias iniciativas praticamente as únicas que existem no Nordeste, agudizam aqui a crise nacional, dado que a atual política dá ênfase às exportações e favorece os grandes empreendimentos.

Noutros termos, saímos da tentativa de conciliação de interesses maiores com os menores que tentava reduzir os traumas causados pela crise para uma política que atende, sobretudo, os primeiros, com graves prejuízos para as regiões periféricas e para as atividades mais frágeis nelas situadas, e também situadas nas zonas ricas do País.

A questão dos Estados e Município é o ponto-chave dessa situação insistimos que através dela está sendo questionada a própria viabilidade da democracia pelas forças derrotadas eleitoralmente pelo PMDB em 1985 e 1986.

É fundamental, portanto, a sua solução para que se possa atender aos reclamos mínimos da população e do funcionalismo, que deve servi-la com a restauração do Serviço Público que as diversas administrações do Partido estão empreendendo.

Por tudo isso, antes mesmo da atual reforma ministerial, apresentamos moção aprovada unanimemente no Conselho Deliberativo da Sudene, propondo as seguintes medidas:

1 – aumento do percentual de 31 por cento atual para 40 por cento dos recursos provenientes da arrecadação do IPI e do IR destinados a constituir o Fundo de Participação dos Estados e Municípios. Seria esta a forma de dar aos Estados uma fonte adicional de recursos de crescimento elástico frente à expansão dos gastos.

2 – aporte de recursos do Governo Federal para o saneamento financeiro e recuperação da capacidade de investimento das empresas estatais dos Estados, inclusive bancos de desenvolvimento. O FND seria o mecanismo adequado para essa finalidade, a exemplo do que já foi feito na área federal com a Siderbrás e a Eletrobrás.

3 – A rolagem da dívida pública em condições mais favoráveis do que no passado recente: rolagem integral da Dívida Externa (principal e juros), rolagem integral do principal da Dívida Interna e cobrança dos encargos financeiros no valor equivalente à correção monetária das OTN's para os Estados que não se endividaram por meio da emissão de títulos da dívida pública.

Posteriormente, na reunião de Natal, os Governadores do Nordeste aprovaram proposta no mesmo sentido que pode ser implementada de forma imediata pelo Governo Federal, conforme comunicação que foi feita ao prezado amigo pelo Governador da Bahia

“A reunião da Comissão Executiva da próxima terça-feira, permitirá ao Partido posicionar-se sobre essa questão importante e urgente, repetidamente colocada nas várias reuniões dos prefeitos das capitais. A decisão reforçará certamente as gestões que o seu Presidente vem realizando.

Cordialmente,
Miguel Arraes
Governador de Pernambuco.”

Finalizo, afirmando que o Governador Miguel Arraes aceitará uma reconciliação e recomposição com o Presidente José Sarney. Realmente, S. Ex.^a, o Governador de Pernambuco, está aberto ao diálogo, porque acima das questões políticas estão os interesses do País, do Nordeste, de Pernambuco.

O “Jornal do Brasil” de hoje noticia que parlamentares poderiam sair do PMDB, se persistir e

continuar essa dissensão entre o Governador Arraes e o Presidente José Sarney. Acredito que o jornalista está pessimamente informado. Não sairei do PMDB, muito pelo contrário, irei trabalhar mais ainda pelo fortalecimento de minha agremiação partidária, a fim de obter uma espetacular vitória nas eleições de novembro de 1988, elegendo o maior número de prefeitos e vereadores no Estado.

Não poderia deixar de transcrever palavras do Presidente José Sarney: “Encontram-se, na História de todas as Nações, respostas institucionais a desafios inesperados. Quando há perigo iminente para a sobrevivência dos povos reunidos em Estados, cabe à inteligência política encontrar, e com decisão, a resposta certa”.

Portanto, acredito que, com a lucidez de nossos homens públicos e a sabedoria da Nação, levaremos este País ao seu grande destino democrático. (Muito bem! Palmas.)

O SR. FÉRES NADER (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em que pese ao elenco de medidas e ao respaldo de alguns aspectos legais que dariam amparo aos idosos, eles continuam sendo vistos fundamentalmente como marginais, objetos de injustificado desprezo por uma considerável parte das gerações de jovens.

Para essa lastimável situação, concorre um complexo de fatores de natureza cultural, social e econômica, já que as pessoas, na sociedade, têm seu valor medido segundo sua capacidade e força de trabalho, ficando os idosos em posição de evidente inferioridade. Estão eles com sua produtividade não só comprometida, mas literalmente exaurida.

A situação mais dramática é a dos idosos sem recursos financeiros, que vivem, ou sobrevivem, em condições subumanas que revoltam a consciência dos mais sensíveis. A grande maioria vive entregue à sua própria sorte, nas ruas da cidade, sem a menor assistência moral ou material.

Os idosos de famílias abastadas, ainda que desprezados pelos familiares mais jovens e passando por pesados sofrimentos morais e espirituais, pelo menos dispõem de recursos para passar os últimos anos de suas vidas com conforto material.

Os pobres nem a essa situação têm direito: são rejeitados por todos e não têm a quem recorrer. Nos asilos, mantidos quase sempre por instituições filantrópicas e pelas generosas contribuições de alguns setores da comunidade, o número de vagas é reduzidíssimo. Não conseguem abrigar sequer um terço dos idosos que perambulam pelas ruas, ignorados por todos. Talvez isso justifique as dificuldades dos estudos e pesquisas de geriatria e gerontologia existentes no Brasil.

Sugerimos uma campanha, a nível nacional que vise contaminar o povo brasileiro, na floração de seus mais puros sentimentos de solidariedade humana. O Governo, por sua vez, teria condições de propiciar melhores condições de vida para os idosos, a partir do momento em que retirasse 1% do imposto compulsório sobre carros e o destinasse à construção de asilos modernos e dirigidos por pessoas capazes e experientes no trato com idosos.

A providência é rigorosamente constitucional e propiciará benefícios à velhice desamparada do

nosso país. Por isso, temos certeza do apoio dos ilustres membros desta Casa.

Obrigado.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE.

Pronuncia o seguinte discurso:) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no próximo mês, a partir do dia 8, realizar-se-ão eleições para a escolha da nova diretoria do maior sindicato da América Latina, o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo.

Destacamos este exemplo por se tratar de um ato que se reveste de grande importância política, na medida em que o que há de mais expressivo no movimento sindical brasileiro, aglutina-se em torno de um programa de ação, e as forças progressistas atuantes no movimento metalúrgico buscam levar à sua entidade uma direção mais representativa da categoria.

Cabe ressaltar aqui o processo democrático que levou à formação da Chapa 2, concorrente a este pleito, que, ao contrário do que se conhece, não foi forjada por indicações das cúpulas sindicais e partidárias, mas surgiu das amplas discussões entre os metalúrgicos paulistas em seus próprios locais de trabalho.

A substantiva participação das comissões de fábrica possibilitou que de seus núcleos surgissem às lideranças que compõem hoje esta chapa, resultando numa clara e inequívoca representatividade, porquanto, das 23 comissões de fábrica existentes, 21 apóiam a Chapa 2, escolhida em recente convenção, da qual participaram mais de 2.500 associados da entidade metalúrgica.

Ao trazer ao conhecimento desta Constituição os dados deste processo, não pretendemos dar relevância apenas a envergadura do evento, interessa-nos, sim, salientar a experiência ora vivenciada, que, sem dúvida, vem ao encontro das propostas comunistas de luta unitária, uma vez que até então o movimento sindical vinha apresentando unidade programática, sem conseguir, contudo, unidade de ação.

Formulada a partir das bases e respeitando a visão dos companheiros, a Chapa 2 irá consolidar a unidade de ação, fazendo com que o movimento sindical brasileiro, como um todo, passe a se espelhar em sua conduta e a reverter posições equivocadas, sejam elas extremadas, sectárias ou imobilistas, no sentido de encaminhar essa unidade para além dos sindicatos, das federações, até atingir as centrais sindicais.

Contudo, a questão não se esgota aí; ao contrário, ganha relevância porque, fortalecida esta prática e obtida a unidade de ação, teremos o movimento sindical forte, capaz de contribuir para o avanço e para a consolidação das prerrogativas democráticas, conscientes, a cada passo, de que as conquistas maiores que venham a ser pretendidas só se realizarão no âmbito de uma sociedade mais justas e igualitária, com a vitória do socialismo no Brasil.

O SR. EDIVALDO MOTTA (PMDB –

PB. Pronuncia o seguinte discurso:) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, assisti ontem pela TV às agressões praticadas por policiais despreparados e mal-conduzidos contra indefesos estudantes que reivindicavam em praça pública seus legítimos direitos. O fato revoltou-me e logo após procurei entrar em contato com o Governador Tarcísio Burity para tomar ciência das providências adotadas. Soube, então, que o Governador

não se encontrava no Estado, pois havia viajado ao Rio Grande do Norte para participar de reunião com os seus colegas de outros Estados.

No dia seguinte soube das medidas tomadas pelo Governador, demitindo o Secretário de Segurança e as pessoas envolvidas no ato de selvageria. Todos na Paraíba conhecem, não é de hoje, os desvios de conduta de alguns policiais, principalmente a truculência incorporada aos costumes, desde a administração anterior, quando integrantes da força pública foram acusados, reconhecidos e condenados ou não por assassinato, latrocínio e roubo, sem falar nos esquadrões da morte e nas quadrilhas organizadas nos interiores dos quartéis.

Pelas informações recebidas da Paraíba, no entanto, verifiquei que algo de novo está no ar. Verifiquei que a tendência da reversão desse quadro está a caminho, porque a violência deixou de ser legitimada e não há mais cumplicidade com o crime e com os atos de vandalismo praticados contra o povo. Vê-se que os direitos da pessoa humana voltaram a ser assegurados na Paraíba e o povo passou a merecer o devido respeito das autoridades.

Diante das providências do Governo do Estado, estranhei a presença dos Deputados Edme Tavares e Lúcia Braga na tribuna da Câmara Federal, para lamentar os fatos e culpar o Governo Burity pela violência praticada contra os estudantes. Estranhei muito mais o fato dos acusadores omitirem as providências adotadas pelo Governador Tarcísio Burity.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, isto não é oposição; vejo em tudo uma campanha dirigida contra o Governo recém-empossado, que recebeu o Estado debaixo de grave crise econômica e social provocada pelas administrações anteriores. Vejo o interesse único de veicular informações tendenciosas, a fim de tentar confundir a opinião pública, jogando o povo contra uma administração séria e honesta que se propõe a restaurar não apenas as finanças e o quadro social, como também a dignidade e a moralidade.

Lamento que as denúncias tenham partido de deputados que no passado deram sustentação ao Governo anterior, que se notabilizou em todo o País pela corrupção e pela violência, levando o Estado a uma situação sem precedentes na história recente do Brasil.

Diante de tudo isto, quero dizer a esta Casa que os ânimos estão serenados, na Paraíba. Os culpados foram punidos e o povo, em passeata, foi ao Palácio da Redenção agradecer a intervenção do Governador em favor das liberdades democráticas.

Fiquem certos os paraibanos: a paz e a decisão estão de volta.

Muito obrigado.

O SR. STÉLIO DIAS (PFL – ES.

Pronuncia o seguinte discurso:) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, registro neste nobre espaço, com satisfação, o ato do Sr. Presidente da República, que nomeou o Contra-Almirante Sérgio Tavares Doherty para o Comando da Escola Naval.

Competente militar que honra a grandiosa arma da Marinha brasileira, o Contra-Almirante Sérgio Tavares Doherty, em todos os cargos que desempenhou, tem mostrado que a Marinha abriga no seu corpo oficiais que dignificam o País.

Ao cumprimentar o Contra-Almirante Sérgio Tavares Doherty pela sua investidura no Comando da Escola Naval, aproveite a oportunidade para parabenizar toda a Escola, que tem uma trajetória de tão rica tradição.

Era o que tinha a dizer.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB –

SC. Pronuncia o seguinte discurso:) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, os estudantes da FEESC de Tubarão, estão em greve há mais de 60 dias: desejam instituir um canal de negociação e diálogo com a direção da escola, com o objetivo de reduzir as mensalidades e anuidades dos diversos cursos.

As mensalidades variam, de curso para curso, entre o valor de Cz\$ 1.000,00 até Cz\$ 3.400,00. É indiscutível que esses valores são elevadíssimos para um filho de trabalhador, ou para um empregado que ganhe entre um e cinco salários mínimos.

Cada vez mais o ensino superior se torna inacessível para as classes de renda mais baixa. Cada vez mais os setores mais carentes da população estão distantes da educação superior.

É preciso se reconhecer às dificuldades das fundações educacionais como a FEESC. Mas é mais do que evidente que a solução não está em majorar as anuidades, elevando-as a índices que os alunos, na sua maioria, simplesmente não podem pagar e, em consequência, desistir do sonho de conquistar um diploma.

É claro, ademais, que a crise das fundações é parte da crise maior do ensino superior no Brasil. É difícil eliminar a penosa impressão de que o passar do tempo, ao invés de superar a crise, a agrava, atingindo até proporções intoleráveis.

Mas isto não pode significar, de modo algum, que nesta oportunidade não nos manifestemos em apoio e solidariedade aos estudantes de Tubarão que estão em greve. É o que estamos fazendo desta tribuna.

Com toda a certeza, os alunos da FEESC não desejariam estar sem aulas. Eles paralisaram a escola por absoluta necessidade, numa espécie de legítima defesa dos seus direitos, dos seus interesses, da preservação da sua condição de estudantes de ensino superior.

Os estudantes da FEESC de Tubarão precisam ser ouvidos pelas autoridades, e com a maior urgência.

Eles desejam um canal de negociação e diálogo, colocar os seus problemas, discutir as suas dificuldades. Não há escola sem alunos. Os alunos da FEESC precisam ser ouvidos. É preciso que urgentemente se abra o pretendido canal de negociação.

O que decididamente não é possível, nem aceitável, é introduzir no campus, como se fez semana passada, forças policiais repressoras, o que é uma violência, em si uma ruptura violenta da autonomia do campus, uma demonstração de extrema insensibilidade das autoridades que autorizaram a operação. O mais extraordinário, agora, depois das violências cometidas contra o estudantado da FEESC, é que ninguém quer se responsabilizar pela repressão, quando se sabe que a polícia não age de modo próprio em circunstâncias como esta.

Estive com os estudantes da FEESC em greve, na sexta-feira passada. O comando de greve, em todos os momentos, mostrou ponderação, bom

senso, disposição para o diálogo. Não vi nenhuma animosidade, nenhum radicalismo.

Eles têm consciência de que é preciso lutar por seus direitos e interesses. Eles sabem que a anuidade não vai diminuir, se ficarem esperando pela boa vontade da direção da escola e das autoridades.

Os estudantes lutam por eles próprios, mas também pela melhoria da qualidade do ensino e pela democratização da educação superior. Eles têm, consigo, a razão dos que são capazes de vislumbrar um futuro melhor para si e para a instituição e de lutar por ele.

Desta tribuna, faço apelo à direção da FEESC, ao Ministro da Educação, ao Secretário estadual de educação – a quem enviarei cópia deste pronunciamento – para que atendam aos alunos da FEESC, na sua manifestação pacífica, visando a buscar um entendimento que lhes permita continuar na escola.

Não me parece que seja pedir muito nem que seja tão difícil atender a esta pretensão. Com toda certeza, sentados à mesma mesa, em igualdade de condições, com respeito mútuo, será mais fácil chegarem a algum tipo de solução, do que com a atual atitude de ignorar ou reprimir o movimento dos estudantes tubaronenses.

É do senso comum que as mensalidades têm um valor insuportável para a maioria dos estudantes. Esse é o ponto central que merece imediata, urgente solução. E, definitivamente, mandar a polícia ao campus não proporcionará nenhuma solução, nem para a FEESC, nem para os estudantes em greve, nem para a comunidade de Tubarão e do Sul.

O SR. IVO VANDERLINDE (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a questão afiliva dos aposentados é, por certo, uma das maiores injustiças sociais a que se assiste hoje em nosso País.

A Constituinte tem um compromisso com estes brasileiros, sob pena de não cumprirmos com o nosso dever.

Solicito a transcrição nos Anais desta Casa da matéria anexa, que reflete bem a situação de aflição a desespero dessa classe em extinção.

ANEXO AO DISCURSO DO CONSTITUINTE IVO VANDERLINDE:

O QUE FALTA É RESPEITO

Pertenço a um segmento especial da sociedade. Aquele segmento que nunca trabalhou nos poderes Legislativo, Judiciário ou Executivo e, portanto, não pode legislar, ou formular e aplicar decretos e regulamentos em causa própria. Aquele segmento que não tem a possibilidade de aposentadoria aos quatro anos de serviço, de usufruir artifícios como vantagens cumulativas recebidas a título de auxílio-moradia e auxílio-transporte, atribuídas, muitas vezes indevidamente, a juízes, desembargadores, conselheiros e auditores de tribunais de contas. Aquele segmento que, por não ter ocupado determinados cargos na esfera de governos estaduais ou federal, não possui o direito de acumular duas, três ou mais aposentadorias.

Pertenço àquele segmento formado por milhares de trabalhadores que durante muitos anos apenas cumpriram honrada e honestamente suas obrigações em diversos campos da atividade hu-

mana e tiveram, mensalmente, ao longo de todos esses anos, sacadas antecipadamente à percepção de seus salários as devidas contribuições ao sistema previdenciário deste País. Contribuição, no meu caso, iniciada em 1º de outubro de 1927, aos 17 anos de idade, e encerrada depois de quarenta anos de trabalho ininterrupto, em 31 de maio de 1967, já com 57 anos, quando de minha aposentadoria, tendo direito a cinco salários mínimos.

Como tantas outras pessoas discriminadas por pertencer a uma raça em extinção, não só pela idade mas principalmente pelo tratamento recebido ao longo desses últimos trinta anos, assisti a uma série de desmandos, de promessas não cumpridas, de desrespeito ao cidadão, de atos imorais como a provar que a lei, é morta e o mundo é dos vivos. Se não, vejamos. Apesar de ter contribuído dentro da lei e aposentado com cinco salários mínimos, hoje recebo apenas dois. Outros nem o salário mínimo recebem. Tudo fruto da ação de governos que usaram os fundos da Previdência para outras finalidades, apropriando-se indevidamente de recursos com destinação já definida, e utilizaram artifícios para correção das aposentadorias. O reajuste dos proventos dos aposentados e pensionistas do mês de maio era calculado pelo salário mínimo do mês de novembro, e o de novembro era calculado pelo salário mínimo de maio. Isto durou de 1979 até 1984.

Hoje o governo reconhece esse direito, mas orienta os órgãos judiciários da Previdência para contestar e postergar a obtenção de uma decisão favorável aos aposentados. É a demagogia que campeia e se multiplica, como no caso da divulgação de reajustes, ainda hoje. Apesar de exaustivamente anunciado, antes de maio ou mesmo de julho de 1987 nenhum aposentado verá a cor desse dinheiro. Verifica-se assim que, como todo grupo minoritário, o tratamento é o mesmo que recebem os demais segmentos marginalizados pela sociedade. Somos apenas lembrados nos momentos mais "exóticos", como véspera de eleições, programas de televisão, na exaltação de ações sociais duvidosas, como amostrar o exemplo vivo de uma continua e inacreditável luta pela sobrevivência – com o mínimo de decência.

O que falta, na verdade, é um mínimo de respeito ao cidadão, aquele humilde brasileiro que, anonimamente, apenas com seu trabalho, moldou a riqueza de alguns poucos privilegiados. O que falta é um pouco de justiça, de aplicação pura e simples da legislação para todos, sem exceção. O único artigo da nova Constituição poderia ser o seguinte: cumpra-se a legislação em vigor, doa a quem doer; os governantes serão penalizados pelo seu não cumprimento. Está provado o que segmentos como os aposentados, que cumpriram o que a legislação determinava, hoje têm reduzido o valor de suas aposentadorias através dos mais variados artifícios, seja na alteração da forma de cálculo, seja na fixação de limites de idade, seja no valor dos benefícios, seja na fixação de índices de reajustes, seja na data de percepção dos valores reajustados.

País estranho este nosso, onde as exceções possuem tal grau de privilégios e estão imunes a qualquer sanção. Agora já se anuncia que a Petrobrás não vem recolhendo ao governo o de depósito compulsório sobre o álcool e a gasolina, o que vale hoje uma dívida de 3 bilhões de cruzados

dos. Como os governantes podem falar em desobediência civil da população? É lamentável que governantes e políticos permitam que esta legião de desamparados tenha que recorrer à Justiça para receber a retribuição legal de sua contribuição.

O governo recolhe corretamente o que lhe é devido e, no momento da retribuição, altera a lei para suprir suas deficiências e encobrir seus desmandos. Que País é este, que ameaça seus devedores com sanções, penalidades, até mesmo prisão, mas que no momento de honrar seus compromissos simplesmente abandona seus credores à própria sorte? Que crédito seu povo pode dar a seus governantes, a seus políticos e a este País, que não lhe reconhecem o direito à vida?

Não creio que um país tão jovem esteja cego e surdo a tantos reclamos. Não creio que um país tão jovem tenha se afastado tanto de seu berço materno, atento e fraterno, a ponto de ignorar seu passado. Não creio que um país tão jovem tenha retornado à Idade Medieval, à idade das trevas, e não veja hoje o futuro que o espera e que está sendo moldado a cada dia.

O SR. JOSÉ MOURA (PFL– PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no instante em que a História nos convida a reconhecer a coragem e a enaltecer a pertinácia dos que, arrostando quaisquer dificuldades, se esforçam por abrir para o país os rumos do progresso e da justiça social, é meu dever referir-me desta Tribuna ao papel que vem sendo desempenhado pelo Senador Marco Maciel – das mais altas hierarquias dos valores políticos brasileiros – nesta difícil quadra da vida nacional.

Julgo, efetivamente, digna de referência a trajetória de homem público que assinala a carreira do eminente Senador, quer no plano administrativo, quer na condição de político participante de momentos decisivos da nacionalidade.

De sua brilhantíssima carteira cumpre recordar a eficiência com que se houve no cargo de Secretário do Governo de Pernambuco, no exercício de mandato popular junto à Assembléia Legislativa daquele Estado e na qualidade de Deputado Federal; sua atuação como Presidente desta Casa, onde se impôs pela orientação superior e pela visão perfeita de suas responsabilidades, sua administração como Governador de Pernambuco, quando emprestou o melhor de seus esforços para aperfeiçoamento das estruturas sociais e econômicas existentes, fazendo, assim, do seu mandato um vigoroso instrumento do progresso regional.

A convite do Presidente Tancredo Neves ocupou a Pasta da Educação, conferindo àquela Secretária de Estado uma dimensão político-social nunca antes alcançada. Ali implantou uma nova política educacional, que procurou conferir prioridade ao ensino de 1º e 2º graus, ampliar a rede de escolas da área rural, aumentar a oferta de cursos supletivos gratuitos, valorizar o magistério, reestruturar os organismos da administração setorial e melhorar a qualidade do ensino superior.

A frente do Gabinete Civil da Presidência da República houve-se com o mesmo equilíbrio, segurança e serena competência que o credenciam à administração dos seus compatriotas.

De volta ao Senado Federal, para onde foi conduzido por determinação da vontade popular, tem

procurado cumprir os compromissos da sua missão perante a comunidade pernambucana dando provas de integral fidelidade aos valores da paz social, do progresso e da democracia, e de sua incontestável vocação de servir.

Compreendendo o processo político como agente de transformação e de criação de novas realidades, o Senador Marco Maciel tem sabido desincumbir-se dos elevados encargos que lhe são cometidos com superior devoção, exemplar seriedade, clarividência e espírito público.

Político e administrador de largos horizontes, homem de ação que reúne irretorquíveis atributos de liderança, Marco Maciel tem estado presente onde quer que se coloquem temas de interesse do País, honrando e enaltecendo, como poucos, os vários cargos que lhe têm sido confiados.

Em todas essas funções o caminho que percorre é sempre o do interesse nacional, revelando, em todas elas, a par de uma extrema sensibilidade para os problemas, sociais, uma identidade perfeita com os anseios maiores da comunidade nacional.

Eis que agora S. Ex.^a é convocado para um novo desafio: os membros do Diretório Nacional do Partido da Frente Liberal acabam de elegê-lo para a presidência da agremiação. Chega o Senador Marco Maciel ao comando do nosso partido numa hora em que, talvez mais do que em qualquer outro momento da história recente deste País, se requer dos homens públicos: serenidade, espírito conciliador, solicitude patriótica e aguda compreensão da delicada conjuntura política.

Exuberam em sua personalidade tais atributos.

Estou, por isso, convencido de que S. Ex.^a exercitando as habilidades pessoais de articulador brilhante e de político perspicaz, irá dedicar-se, seguramente com êxito, à tarefa de promover a reestruturação do partido em todo o território nacional e de restabelecer a unidade da Aliança Democrática, no propósito de viabilizar a realização plena da transição para o regime da integral democracia.

Ao expressar minha sincera e justificada admiração pela trajetória do Senador Marco Maciel, aprez-me manifestar a certeza de que o insigne homem público continuará, nas novas funções, emprestando à Nação a dimensão do seu patriotismo, talento e rigor moral.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as diversas Constituições brasileiras, desde 1891, fazem referência ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, sem se referirem, entretanto, ao exercício da advocacia, sem o qual nem a magistratura e nem os Procuradores do Estado poderiam exercer as suas funções.

Percebe-se, no momento, que a Ordem dos Advogados do Brasil, pelo seu Conselho Federal, vem trabalhando para inserir no texto constitucional a ser elaborado dispositivos que tratem expressamente do exercício da advocacia, constitucionalizando, desta forma, a tricotomia que ilustra o Direito em sua plenitude: a sociedade, que o Ministério Público representa, o indivíduo, que o advogado igualmente representa, e a Justiça, que o magistrado encarna.

Quando a Lei Maior omite um daqueles elementos em seu contexto, ela se torna incompleta e, por assim dizer, imperfeita. Assim, é de se apoiar a iniciativa da OAB quando luta para inserir a

advocacia no texto constitucional de forma expressa e não apenas de modo referencial ou decorrente de interpretação dedutiva.

Mas, pior do que não se referir à advocacia, é, sem referência expressa, deferir-lhe ao exercício do Ministério Público, conforme ocorre atualmente. O § 2º do art. 95 da Constituição vigente comete tal heresia aos dizer que "nas comarcas do interior, a União poderá ser representada pelo Ministério Público estadual".

Em decorrência de tal assertiva constitucional, e por vício histórico que se vem mantendo e repetindo desde há muito, o Ministério Público Federal é quem exerce a advocacia da União junto à Justiça Federal de primeira instância e perante os tribunais superiores. Nada mais errado e menos lógico, se atentarmos para dois fatos importantes. O primeiro diz respeito à função específica e singular do Ministério Público. O segundo se relaciona com o exercício da advocacia propriamente dito.

Sabemos que o Ministério Público é institucionalmente uno e indivisível, que lhe cumpre a defesa dos interesses públicos como representantes da sociedade e defensor dos interesses difusos e coletivos e dos interesses indisponíveis.

Assim, o Ministério Público não é parte no processo. Coloca-se acima das partes. Não está subordinado a princípios "hierarquizantes". Não patrocina, não participa de causas, salvo como defensor do povo e da sociedade, na forma que a lei estabelecer.

Doutrinariamente, o Ministério Público jamais pode ter interesse nas questões submetidas ao exame e decisão da Justiça. Entretanto, como representante e advogado da União, o aspecto doutrinário fica maculado, posto que, se representa, advoga e defende a União, ainda que em detrimento dos interesses da sociedade, da qual o Ministério Público é o representante.

Recentemente, o ilustre Deputado Francisco Dornelles, ex-Ministro da Fazenda e ex-Secretário da Receita Federal, em um programa de televisão de significativa audiência, declarou textualmente que, no exercício dos cargos aqui referidos, baixou normas ilegais que aumentavam o valor dos impostos e das taxas, conseguindo inclusive atentar contra preceitos constitucionais sem que isto jamais lhe fosse imputado.

Se qualquer um do povo levantasse a questão e argüísse perante a Justiça o fato, caberia ao Ministério Público Federal defender o então Ministro para livrá-lo das imputações aludidas.

Temo que o Ministério Público, que em princípio é quem deveria suscitar o problema, não o fez porque, embora Ministério Público, é o representante e o advogado da União. Não era o Ministro por si mesmo que agia ilegal e inconstitucionalmente. Era a União. E todos fomos lesados, sem que o Ministério Público defendesse a sociedade que integramos. Hoje, o artifice daquelas ilegalidades é deputado conosco, sem que o Ministério Público cuidasse de sua possível inelegibilidade.

Posso até entender as possíveis razões de estado que conduziram as ações do então Ministro e hoje Deputado Constituinte. Mas a omissão, o silêncio do Ministério Público, este merece ser bem avaliado. Nunca poderia existir aquele comportamento na instituição se ela fosse única e

exclusivamente Ministério Público. Não o sendo, corrompe-se e compromete-se. Foi o que ocorreu no caso do exemplo dado. Chega a ser risível deferir-se ao Ministério Público a advocacia da União e, pior, não se pode compreender como a instituição aceita este encargo, se o mesmo biparte as funções da entidade.

Para que conheçamos a sistemática usada atualmente, é bom lembrar que o Ministério Público, quando representa a União em um processo na Justiça, designa um Procurador da República para ser o advogado da União e outro, o Procurador, para ser o representante da sociedade. A instituição joga de ambos os lados. Se a União ganha a questão, defendida por um representante do Ministério Público, o outro, que representava a sociedade, recorre da decisão. O inverso acontece também, por incrível que pareça.

O acúmulo de ações perdidas pela União é bastante significativo. Sem contarmos os processos parados nas prateleiras das Varas e dos Tribunais de Justiça. O Ministério Público não movimenta a ação, como faz o advogado constituído. A ação se movimenta através do advogado ou do juiz. Quase nunca através do Ministério Público e nunca quando este é, cumulativamente, advogado e está no exercício desta função estranha à natureza da instituição.

Daí o segundo aspecto a que me referi: o exercício da advocacia propriamente dita. A União precisa ter a sua advocacia própria, sem utilizar-se dos serviços do Ministério Público.

Estou sugerindo à Assembléia Nacional Constituinte que o Ministério Público Federal não exercite a advocacia da União e que esta seja deferida a um corpo de advogados, restabelecendo-se o Serviço Jurídico da União.

A estrutura dos servidores públicos federais dispõe de algumas categorias, exclusivas de bacharéis em Direito, que podem assumir a advocacia e a representação da União em juízo. Aqueles servidores já exercem a advocacia consultiva. São os assistentes jurídicos, os procuradores autárquicos, os procuradores da Fazenda Nacional, os advogados de ofício e os procuradores junto ao Tribunal Marítimo.

Se agrupados em uma estrutura lógica e inquestionável, poderão eles ser os advogados da União, para exercerem a advocacia consultiva e a advocacia contenciosa. Hoje se lhes veda a advocacia contenciosa, salvo se assistidos pelo Ministério Público.

Assim, a União teria os seus advogados. A sociedade teria o Ministério Público: A Justiça se equilibraria e situações vexatórias não se repetiriam, como a do Ministério Público não representar contra a União porque, em seguida, terá que defendê-la de sua própria representação e acusação.

Sou, pois, pela valorização do Ministério Público e pela correta utilização dos advogados da União. E será de todo oportuno lembrar que a maioria dos Estados já fez esta distinção. Neles há a Procuradoria do Estado e a Procuradoria de Justiça, distintas e inconfundíveis. Na União este fenômeno não se estabeleceu, ainda.

Mas a Assembléia Nacional Constituinte, que veio para corrigir erros e evitar incongruências, há de dar atenção especial à proposta que faço visando dar ao Ministério Público o seu lugar impar e singular e à União os seus advogados de

partido, como recomendam a história e a doutrina e aconselha a ética.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, volto à tribuna para renovar apelos aos ilustres deputados no sentido de aprovarem as emendas de minha autoria ao projeto do Governo dispondo sobre os benefícios da Previdência Social, a ser votado na sessão noturna de hoje, na Câmara.

As principais emendas que apresentei foram as seguintes:

1 – estabelece a equivalência, já a partir do próximo reajuste, dos proventos dos aposentados com o salário-de-contribuição que percebiam na atividade por ocasião da concessão do benefício;

2 – estabelece como valor mínimo para as aposentadorias, auxílios-doença e reclusão, bem como para a pensão global, valor igual ao salário mínimo;

3 – objetiva estabelecer nova fonte de recursos para embasar financeiramente as medidas propostas através de minhas emendas. E isso o fiz através de um percentual de até 3% sobre o faturamento das médias e grandes empresas, cuja avaliação atuarial deverá ser feita pelo Poder Executivo, e regulada por decreto.

Sr. Presidente, as emendas por mim oferecidas se destinam a atender a antigas reivindicações dos trabalhadores, aposentados e pensionistas da Previdência Social, para evitar não só o achatamento progressivo das prestações previdenciárias, como também indenizar os inativos de todos os prejuízos que tiveram com reajustes injustos e ilegais ao longo de tantos anos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, agora, mais do que nunca, vivemos um período em que a definição do político não fica ao sabor das conveniências. É uma necessidade.

Há que se saber claramente quem é quem e quem está com quem.

O PMDB deve conscientizar-se de que é Governo e, como tal, assumir o ônus de ser Governo, a não ser que abra mão das benesses, que nem são tantas, mas que existem. Cumpre ao Governo integrar quem seja efetivamente Governo.

Devo esclarecer que sou Governo no Município de Campinas, no Estado de São Paulo e na União.

Estou, pois, ao lado do Presidente Sarney e assumo esta posição, tendo desfrutado as vantagens, quando do Plano Cruzado I, para carregar agora os ônus dos planos posteriores.

O Presidente Sarney precisa de tranquilidade para dar seqüência ao seu trabalho. Precisa ter a segurança de seus companheiros, a par da sua confiança e fé.

O ideal é que o mandato do Presidente Sarney se estenda, no mínimo, por cinco anos, podendo até chegar a seis, dando tempo para que, sem o clima eleitoral, sem as paixões políticas de uma campanha, se possa concluir o trabalho da Constituinte, que não se limita tão-somente a escrever e a Carta Magna nacional, mas se entende à adaptação das cartas estaduais e à reformulação legislativa conseqüente. Se tudo isso acontecesse concomitantemente com eleições presidenciais, em

1988, resultaria, de pronto, em clima eleitoral e paixões políticas imediatistas.

A normalização da Nação ocorrerá com a consolidação democrática, e esta depende de nova Carta.

Vamos concluir o maior trabalho, a nova Constituição; vamos fazer um novo País, e, junto com isso, tomar as medidas maiores para a recomposição sócio-econômica e financeira do País.

Eleições presidenciais imediatas, no ano que vem, conspiram contra a ultimação dos propósitos da Nova República.

Ademais, impõe-se, neste momento, uma palavra, ainda que grave, em favor da proposta do Governo Federal, do Presidente Sarney, em favor da construção da Ferrovia Norte-Sul. A medida tem sido combatida largamente sob o ângulo político.

Ninguém, de sã consciência, pode ser contra a construção de uma ferrovia para ligar pontos importantes e estratégicos. A ferrovia, em todo o mundo, sempre levou o progresso, por onde passou. O traçado da Ferrovia Norte-Sul vai permitir isso, e o desenvolvimento se fará convenientemente, dando mais harmonia e opções ao próprio País.

É um alto investimento, num período de carências, mas nada se fará se ficarmos na expectativa de abundâncias, para inovações de maior porte.

Louvo e sou a favor da nova ferrovia.

O SR BENITO GAMA (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a aposentadoria é um instituto jurídico destinado – pelo menos teoricamente – ao amparo dos trabalhadores na forma de um seguro social, com vistas a garantir às pessoas os instrumentos indispensáveis ao bem-estar social.

A Previdência Social a que está afeta a administração dos diversos serviços de seguridade, se bem estruturada, pode constituir-se num dos principais mecanismos à disposição do Estado para a execução de sua política social.

A filosofia previdenciária pressupõe o oferecimento, a seus segurados, de benefícios em dinheiro e em serviços, a fim de indenizar os danos econômicos a que estão sujeitos por invalidez, doenças, velhice e desemprego. Dessa forma, procura-se recuperar a capacidade de trabalho das pessoas, restabelecendo sua saúde ou, nos casos de aposentadoria, dando-lhes meios de sobrevivência e bem-estar físico, mediante o pagamento de pensões.

O segurado da Previdência passa a fazer jus a esses benefícios mediante contribuições previamente calculadas e estabelecidas por lei, cumpridos determinados prazos.

No Brasil, os encargos referentes à manutenção do sistema provêm de contribuições do próprio segurado, dos empregadores e do Tesouro Nacional.

Todavia, nosso Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social não consegue funcionar a contento por vários motivos: 1) a Federação não cumpre integralmente seu compromisso contributivo; 2) sonegação em índices elevados das contribuições empresariais; 3) determinação de parcelas onerosas demais para o trabalhador, que abandona seus pagamentos, desligando-se do sistema.

Dessa forma, não há como fazer face aos ônus correspondentes aos benefícios, ficando a estrutura totalmente comprometida e forçada a reduzir os benefícios devidos.

Embora grandes esforços venham sendo despendidos existem enormes lacunas a serem preenchidas, sendo uma das principais a correção da defasagem dos proventos atualmente pagos aos aposentados.

Ora, o que se entende por aposentadoria?

Supõe-se que seja um direito adquirido pai trabalhador, depois de trabalhar um número estabelecido de anos, durante os quais pagou a um órgão governamental certa quantia a fim de poder retirar-se do emprego, continuando a receber um salário mensal. Não é, como defendem algum apenas um seguro para velhice.

Aposentadoria é – ou deveria ser – um merecido prêmio para quem labutou muito, mas ainda está em condições de gozar a vida. Mas gozará-la dignamente. Não como se passa hoje, no Brasil, em que o aposentado se transforma quase que num pedinte, tão irrisórios são seus proventos.

O assalariado brasileiro enfrenta duras contingências: dificuldade e alto custo de transporte, carestia e inflação, que redundam em roupas modestas, pouca ou nenhuma oportunidade de lazer e, freqüentemente, até fome.

Ele deseja, pois, aposentar-se tão logo quanto possível, não para viver no ócio, mas para poder dormir o suficiente, fazer as refeições – ainda que parcas – em casa, à hora certa, conviver com a família, cultivar amizades, passear um pouco e, até mesmo, trabalhar em algo que lhe agrade. Para resumir, ele deseja viver dignamente, em termos humanos.

O que a Previdência oferece hoje ao aposentado brasileiro é desumano e indigno: proventos ridículos, reajustados com a maior avareza, que não lhe permite sustentar nem a si mesmo, que dirá a família?

E, convenhamos, o que o trabalhador pagou à Previdência durante seus anos de atividade é – ou deveria ser – suficiente para custear-lhe a aposentadoria e demais benefícios previstos por lei, em termos decentes.

Para a maioria dos brasileiros, é incompreensível que uma organização que alardeia tantos programas assistenciais e que se autodenomina eficiente, não esteja em condições de proporcionar ao trabalhador uma aposentadoria enquanto ele ainda tem saúde, com proventos condizentes como custo de vida.

Se tal providência puder ser algum dia adotado, acompanhada da proibição de novo trabalho assalariado, abrir-se-iam vagas no mercado para os mais jovens; aumentar-se-ia o universo de contribuintes, mas sobretudo dar-se-iam oportunidades incontáveis ao desenvolvimento da Nação, pois os aposentados que desejassem continuar trabalhando poderiam dedicar-se, por iniciativa própria, ao comércio, à montagem de pequenas indústrias, ou uma dezena de outras atividades. Além do mais, eles voltariam a contribuir para o instituto previdenciário, agora como autônomos, criando um efeito multiplicador para a arrecadação do sistema, o que poderia vir a gerar os recursos que hoje lhe faltam.

Como é do conhecimento de todos, a questão da Previdência é complexa e difícil. Todavia, ao chamar a atenção para o problema dos aposen-

tados, o que desejo realmente é aguçar as preocupações dos nobres colegas Constituintes, para que este seja um dos temas mais amplos e detidamente debatidos, antes que se torne disposição legal e definitiva na Carta Magna que nos dispomos a elaborar, para que ela venha a ser democrática, liberalizante, justa, capaz de renovar as esperanças de nossos desiludidos concidadãos.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, merece registro e o apoio desta Casa a constituição da Comissão de Organização das Subcomissões Pró-Criação do Estado do Maranhão do Sul, do dia 3 de abril de 1987, em ato realizado sob a minha presidência.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, conforme a ata em anexo, a Comissão de Organização das Subcomissões Pró-Criação do Estado do Maranhão do Sul tem como objetivo criar, organizar e canalizar informações, dados e subsídios às Subcomissões Pró-Criação do Estado do Maranhão do Sul.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, quero lembrar-lhes que, neste momento histórico para a vida do nosso País, em que todos os que fazemos parte desta Assembléia estamos procurando criar estruturas jurídicas que dêem melhores condições de vida aos brasileiros, não podemos esquecer dos anseios do povo da região do Maranhão do Sul e de todos os brasileiros, enfim: ter um Brasil dividido não em grandes áreas, mas em Estados que possam ser governados de uma forma que este País possa crescer, favorecendo a todos econômica e socialmente.

Finalizando, quero dizer que esta Comissão tem também como objetivo fixar a cidade de Imperatriz como a capital do novo Estado.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR

"Comissão de Organização das Subcomissões de apoio pró-criação do Estado do Maranhão do Sul".

"Ata da sessão de composição de organização das Subcomissões de apoio pró-criação do Estado do Maranhão do Sul.

Às dezenove horas do dia três de abril de um mil novecentos e oitenta e sete, sob a presidência do Constituinte Davi Alves Silva, foi aberta a sessão. Explicando os objetivos da Comissão, o Presidente ressaltou a importância dos acontecimentos históricos que estamos vivendo, quando na oportunidade recebíamos a Subcomissão dos Estados, sob a presidência do Senador Chagas Rodrigues. Logo em seguida, o Dr. Reinaldo Ricúpero perguntou ao Deputado Federal Constituinte Davi Alves como iria funcionar e quais os propósitos da Comissão de Organização: Objetivando o assunto, o Deputado Constituinte orientou a todos presentes, explicando que esta Comissão iria criar e organizar todas as Subcomissões e seria aquela que canalizaria informações para a Comissão Coordenadora, agilizando o funcionamento efetivo junto ao povo tocantino. Logo em seguida usou a palavra o Vereador Cláudio Roberto dos Santos Pereira, agradecendo a oportunidade apresentada e o convite aos vereadores para participarem das Comissões e Subcomissões. O Vereador José Lamarck de Andrade Lima lembrou a oportunidade ímpar que estamos vivendo na criação do Estado do Maranhão do Sul,

que é a mais legítima aspiração do povo da região. O Presidente apresentou os nomes dos componentes da Comissão: Presidente – Dr. Reinaldo Ricúpero; 1º -Vice-Presidente – Jesus de Oliveira; 2º -Vice-Presidente – Elnice da Luz Costa Filho; Tesoureiro – Jorge Kalil Filho; 2º-Tesoureiro – Miguel de Souza Rezende; 1º-Secretário – Cláudio Roberto dos Santos Pereira; 2º-Secretário – Iro dos Santos; Relator – Dr. José Lamarck de Andrade Lima; 1º-Suplente – Maria Alves de Mesquita; 2º-Suplente – Maria Aparecida Aguiar Costa; 3º-Suplente – Francisco de Assis Oliveira; 4º-Suplente – João Macedo da Silva, dando posse imediata aos membros presentes. Logo em seguida foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, por Cláudio Roberto dos Santos Pereira, Secretário, que, lida, foi aprovada e assinada pelo Presidente e demais membros da referida Comissão."

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, – Srs. Constituintes, 13 de maio de 1888, data da assinatura, pela Princesa Isabel, na ausência do Imperador, da lei que aboliu a escravidão no Brasil.

As condições que levaram àquela assinatura não foram decorrentes de sua conduta política. A condição sócio-política que vivia o Brasil, com a campanha em prol da República, baseando seu lema na liberdade, levou à assinatura, contrariando até mesmo o Imperador.

Era mais uma jogada política no sentido de frear o movimento republicano e tomar fôlego para um novo quadro onde as elites dirigentes continuassem a explorar a mão-de-obra escrava. Procurava-se também recompor, com as oligarquias ligadas à plantação de cana-de-açúcar, no Nordeste, e de café, no Vale do Paraíba, a relação de dominação política e econômica, em oposição à burguesia emergente, esta ligada com a industrialização do País.

Além desse fato, a lei que abolia a escravidão no Brasil coincidia com a necessidade de a economia do País integrar-se no centro capitalista mundial.

Depois de muitas lutas internas, a escravidão no Brasil, ao final do século XIX, era o ponto central de discussão no Parlamento reacionário, nas ruas, na imprensa.

O clímax da abolição, além da necessidade política de uma medida desta natureza, deve-se em muito à luta dos próprios negros. E não foram poucas. Desde a época do famoso líder Zumbi dos Palmares, que fundou a comunidade livre Quilombo dos Palmares, não faltou tempo nem data que não registrassem estes focos de lutas ininterruptas dos negros. Até hoje ainda se encontram escombros, ainda não estudados pela História, de comunidades fundadas pelos negros que fugiam do cativeiro à procura de sua liberdade.

Este quadro histórico do Brasil não é somente para ser contemplado, como a elite brasileira está acostumada a fazer. Relembrar estes fatos, para ela, é uma questão de sabedoria, uma questão de conhecimento da História. Em momento nenhum encara a história deste povo, que para aqui foi trazido forçadamente, com reprovação dos seus conterrâneos.

É preciso que esta Casa tome conhecimento e reproduza para toda a Nação que, não é somente levantando o busto do líder negro Zumbi no centro e sua antiga comunidade queremos recom-

por a memória e resgatar os desastres históricos que as antigas elites encenaram no País. É preciso, acima de tudo, entender que não é a cor o fator determinante do moral do homem. Ela já é uma condição cultural da sociedade.

Os negros foram libertos. E o que aconteceu? Muitos deles, como a História testemunha; preferiam ser escravos a libertos. E a explicação para este fato é somente uma: foram libertos mas não foram absorvidos pela sociedade. Foram libertos somente no papel. A sociedade que oprimia continua exercendo o mesmo papel.

O fato de ser negro já era condicionante para não ser incorporado ao mercado de trabalho. A indústria nascente preferiu absorver a mão-de-obra vinda de outros países – os chamados imigrantes italianos, os da Alemanha, e de muitos outros países. O negro continuou no cativeiro.

Foi abolida a escravidão, mas ficou resguardado na sociedade o racismo. Até hoje o Brasil é vítima desse mal. E sem razão nenhuma de ser. Num país onde toda a história é feita pelos negros, toda a sua riqueza é produzida pelas mãos dos negros, não reconhecer este fato é não ter uma identidade consigo mesmo.

Não fica difícil compreender os conceitos, enunciados pelos mais diversos povos para o Brasil: "O Brasil é um país de mentalidade colonizadora, provinciana, atrasado culturalmente" etc. É a pura verdade. Enquanto não assumirmos nossa identidade, jamais teremos condições de sair das situações de miséria.

Além desse fato, a opressão aos negros no mercado de trabalho continua até nossos dias. Os lugares mais deteriorados da produção são onde esta massa de seres humanos fica enclausurada.

O capitalismo age com o mesmo empenho de opressão aos negros trabalhadores. A única diferença é que a opressão se estendeu a todos os trabalhadores. Os negros, passaram a ser chamados de trabalhadores, e não mais de escravos. No entanto, as fomas de opressão daqueles seres humanos continuam as mesmas.

Não precisamos ir muito longe para entender como a opressão ao negro é categórica. Quantos Deputados pretos existem nesta Casa? Quantos ministros e representantes públicos negros temos no País?

Está é a triste memória deste dia 13 de maio. Mas, ao lado desta triste, temos uma certeza. Os trabalhadores estarão em luta para buscar romper com todas as amarras que foram e são impostas ao ser humano.

Muito obrigado.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o anteprojeto do Poder Executivo, de autoria do Senador José Fogaça, significa, no final das contas, uma tentativa de retorno aos tempos do Presidente João Goulart com os conhecidos resultados negativos para o parlamentarismo e a Nação.

Os itens IX e XI o demonstram, no artigo 11.

O Anteprojeto Fogaça pretende, no item IX, conceder poderes ao Presidente da República para "sancionar, promulgar e fazer publicar leis" e no XI "vetar projeto de lei, parcial ou totalmente, ou solicitar a reconsideração do Congresso Nacional". Ora, foi exatamente este dualismo de poderes, entre Presidente e Primeiro-Ministro, que propiciou o choque entre ambos, naquela época

João Goulart e Tancredo Neves, terminando por inviabilizar este parlamentarismo mutilado, na realidade um presidencialismo disfarçado, que não podia dar certo nem de uma forma nem de outra e que ameaça agora se repetir.

Lembro Auro Moura Andrade, que não aceitou sua indicação para "Premier" quando constatou, em menos de 24 horas, que seria o "Dernier" e não o "Premier".

É que o Senador José Fogaça só entende Poder Executivo na Presidência da República, logo no art. 1º "o Presidente da República é o responsável pelo Poder Executivo e sua autoridade é exercida através do Conselho de Ministros": Quando no parlamentarismo, mesmo misto, à maneira da França, no máximo o que acontece são as responsabilidades presidenciais de garantia do respeito à Constituição mediante arbitragem, para funcionamento regular dos poderes públicos, assim como a continuidade do Estado". Por outras palavras, à Constituição da Quinta República Francesa, promulgada em 1958, emendada em 1962, para o porte imperial de De Gaulle, aproxima-se muito do modelo orleanista, intermediário entre a monarquia absoluta francesa, pouco anterior, e a seguinte monarquia descentralizada britânica. O Senador José Fogaça quer, assim, um presidente ainda e sempre com poderes absolutistas, muito além da busca de equilíbrio, entre presidencialismo e parlamentarismo.

De fato, um Presidente, eleito pelo voto direto e com tais poderes, tende naturalmente a opôr-se a um Primeiro-Ministro eleito pelo voto proporcional, distrital ou misto. Foi o que ocorreu nos tempos de Goulart e ocorrerá de novo se prevalecer o Anteprojeto Fogaça. Longe de evitar crises, convida-as a propiciá-las.

Dai o referido anteprojeto propor, no art. 3º, a figura jurídica do Vice-Presidente da República, inexistente em qualquer regime parlamentarista do mundo, inclusive nos mistos, o que demonstra, de novo cabalmente, não se tratar de parlamentarista a sua proposta e sim de presidencialismo mal disfarçado. Pois o Vice-Presidente da República, de fato, em todos os parlamentarismos, é o Presidente da Câmara dos Deputados, exatamente para prestigiar o Parlamento, sem o que não há parlamentarismo.

Prosseguindo na sua empreitada neoparlamentarista, que assim nada tem de neoparlamentarista, o Senador Fogaça propõe, no art. 28, ser o Primeiro-Ministro também que não seja Deputado ou Senador, continuando a deixar a porta escancarada para a permanência do domínio tecnocrata sobre o Congresso Nacional.

Donde tantas restrições à apresentação de uma mera moção de desconfiança (só após seis meses da nomeação do Primeiro-Ministro; art. 16; possibilidade do Senado vetá-la, art. 17; proibição de duas moções de desconfiança na mesma Sessão Legislativa, art. 19 etc. etc.), quando tudo isto se resolveria fortalecendo o Primeiro-Ministro, sem precisar fortalecer o Presidente da República, como se vê no art. 67 da Constituição da República Federal da Alemanha, com seu voto de desconfiança construtivo, isto é, a exigência de aprovação simultânea de um outro Primeiro-Ministro, o que impede ou dificulta ao máximo a instabilidade.

Mas a finalidade do Anteprojeto José Fogaça, logo se entende, consiste em salvar o presiden-

cialismo e uma prorrogação indireta do mandato do Presidente José Sarney, ao adiá-lo para quatro anos, em vez de convocação de diretas-já, desde que pretende ganhar tempo para recuperar eleitoralmente o PMDB desgastado pelos crescentes fracassos do Cruzado (I, II, III etc.), em meio à mais devastadora inflação da História, como se fosse possível vencê-la com incoseqüentes políticas econômico-financeiras. Longe do Anteprojeto Fogaça adiar a crise, vai precipitá-la, se for aprovado, o que evidentemente se espera que não aconteça, dado o exemplo contundente da experiência João Goulart.

E no seu empenho de prosseguir o esvaziamento do Congresso Nacional, o Senador Fogaça propõe a criação de dois Conselhos paralelos e redundantes: o Conselho da República, para assessorar – apenas assessorar – o sempre onipotente Presidente da República em assuntos tais como "a dissolução da Câmara dos Deputados", a "nomeação do Primeiro-Ministro", a "conveniência da realização do referendo", a "declaração de guerra e conclusão da paz", a "intervenção federal nos Estados" e a "decretação dos Estados de alarme, de calamidade e de sítio" (art. 45), diante de um pobre Conselho Constitucional restrito (art. 50) a pronunciar-se "sobre a constitucionalidade das leis, antes da sua promulgação". O que foge, por completo, às atribuições tradicionais de um Conselho Constitucional, como se vê, hoje, renovada pelo Título VII da Constituição Francesa.

Muito mais se poderia dizer do anteprojeto Jose Fogaça, mas aqui fica o registro de que nem se trata de parlamentarismo, sequer mitigado, nem vai resolver nada, porque só fez precipitar crises anteriormente.

Vamos emendá-lo para corrigir esses absurdos que nos parecem propositais.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a sensibilidade para os problemas nacionais deveria ser uma característica de todos os homens públicos deste nosso País. Mas, infelizmente, não tem sido assim.

Entretanto, há os que a possuem e a revelam em oportunidades preciosas, como vem de ocorrer no dia de hoje em relação ao ilustre Governador do Estado de São Paulo, o Sr. Orestes Quércia.

A entrevista de S. Ex.^a ao **Correio Brasileiro** aborda temas os mais diversos e, entre eles, um eu gostaria de destacar desta tribuna. Refiro-me à construção da Ferrovia Norte-Sul e, sobre as opiniões de Orestes Quércia, quero desenvolver os meus pensamentos e conceitos.

A visão de que o empreendimento se viabiliza por si mesmo revela a sensibilidade que, de tantos outros, eu reclamo neste momento histórico em que vivemos. É clara a viabilidade da Ferrovia Norte-Sul. Todos os argumentos são favoráveis à sua construção, menos aqueles de interesse de grupos já localizados.

As ferrovias sempre despertam contradições. O fenômeno não é restrito à experiência brasileira. Em outros países resistências se levantaram conta a construção de estradas de ferro. Nos Estados Unidos da América assim ocorreu. Entretanto, sabemos como o trem contribui de forma positiva para o desenvolvimento do grande país do norte da América.

As ferrovias americanas cortam os Estados Unidos de leste a oeste. Na Europa o trem avança sem limitar-se às fronteiras deste ou daquele país. Na França, se os trens param a Nação se desmobiliza. Na Inglaterra também assim ocorre. No Brasil a construção de ferrovias se torna quase um escândalo nacional quando escândalo deveria ter sido a febre que se instalou há tempos, visando a desativação de centenas de ramais ferroviários.

Ninguém ousou gritar à época daquelas desativações. Alguns, timidamente, ousaram protestar, em protestos isolados e inexpressivos. Hoje, todos lamentamos os ramais desativados e a depredação que se fez ao patrimônio público; através daquele processo criminoso e retrógrado.

Por isso, estou solidário com o Governador Orestes Quércia, quando denuncia a violência que se fez neste País contra o transporte ferroviário.

Outro aspecto da entrevista do ilustre político e líder de São Paulo se volta para o problema da prioridade. É prioritária aquela ferrovia? E Orestes Quércia levanta a realidade ao indagar também: "O que é prioritário?" E parte então para distinguir o prioritário do importante.

Neste distinguir das coisas vejo revelada com mais ênfase a sensibilidade do governante de São Paulo. O mesmo acontece com a visão que tenho do Sr. Ministro dos Transportes. Digo que, no momento, a prioridade do País é o pagamento de sua dívida externa, o pagamento da dívida interna e o pagamento da dívida social devida ao povo brasileiro. E se aqueles pagamentos são prioritários, o importante é a geração de condições para que o País se desenvolva e consiga os meios de libertar-se daqueles grilhões, hoje insuportáveis.

Todos apoiamos o Sr. Presidente da República quando S. Ex.^a decretou a moratória. É prioritário que se pague a dívida, mas é importante que se decrete a moratória. Eis uma diferença que nem todos perceberam no momento.

A geração de instrumentos que nos permitam crescer e ampliar a nossa economia interna mediante a exploração de potencialidades, hoje, ainda adormecidas é o que temos de importante para realizar. E neste contexto a Ferrovia Norte-Sul surge como elemento essencial e de realização inadiável.

O Governador Orestes Quércia se mostrou um político com visão nacional, com conhecimento amplo dos problemas brasileiros, sem limitar-se ao seu Estado, que muitos imaginam ser o supra-sumo da territorialidade e da grandeza política e econômica do País.

O Brasil é mais do que São Paulo e disto entende Orestes Quércia. Por isso S. Ex.^a se revela afirmativo quanto à importância de uma ferrovia que há de ligar o País de norte a sul.

Rendo, pois, Sr. Presidente, minha homenagem ao Governador de São Paulo e mais uma vez registro o meu apoio à construção da Ferrovia Norte-Sul.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Rubem Figueiró, o Sr. Jorge Arbage – 2º-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao horário de comunicações das Lideranças.

O Sr. Joaquim Beviláqua – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação como Líder do PDT.

O SR- PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no dia 29 de abril, formulei requerimento de informações ao Governo federal sobre gastos faraônicos denunciados pelo Senador Affonso Camargo na área do Ministério dos Transportes. Posteriormente, vários parlamentares e a própria imprensa questionaram a prioridade da chamada Ferrovia Norte-Sul, com dotação inicial de cerca de 2,5 bilhões de dólares.

Estou aguardando os esclarecimentos do Sr. Ministro, mas, de antemão, entendo do meu dever alertar o Sr. Presidente da República para a enorme repercussão, ao nível de opinião pública, quanto à exequibilidade do projeto. Creio mesmo que S. Ex.^a, a esta altura, melhor faria suspendendo o andamento dos trabalhos preliminares, para sustar as versões extremamente desgastantes – e estas, sim, desestabilizadoras – do seu governo, porquanto, no sistema presidencialista, o Presidente da República é, em última instância, o responsável pelas decisões e pelas políticas ministeriais.

Não falo como paulista, mas como brasileiro. Meu Estado acolhe concidadãos de todos os quadrantes, normente do sofrido Nordeste e da Região Centro-Oeste. Longe de mim, pois, qualquer pretensão de discriminar a região na qual se pretende implantar tal ferrovia. Creio, entretanto, que os recursos teriam melhor sentido social e econômico, bem como superior retomo político para S. Ex.^a, caso fosse alocados mediante análise das prioridades regionais, Centro e Nordeste, quer nos setores produtivos, quer no setor dos transportes, envolvendo incentivo à agropecuária e ao escoamento por hidrovias e estradas vicinais dos produtos resultantes.

Creia o Sr. Presidente que sua imagem crescerá diante da opinião pública e do próprio Congresso caso tomasse a iniciativa, com a grandeza própria dos estadistas, de sobrestar o andamento da polêmica decisão, antes que a corrosão da credibilidade atinja níveis insuportáveis, que o Congresso não deseja, no sincero desejo de colaborar criticando, e não de prejudicar bajulando.

Tenho fé em que o Presidente José Sarney, político vívido e experiente, haverá de encontrar melhores caminhos de ajudar – com nosso apoio – o sofrido Nordeste, que não é só seu, mas de todos nós brasileiros. A insistência de S. Ex.^a, **contrário sensu**, e como comprova a história política recente do País, em se tratando de projetos faraônicos, somente diminuirá – invés de afirmar – sua autoridade, cuja preservação é extremamente necessária neste instante delicado de transição nacional.

É o alerta que faço, como cidadão e parlamentar, a S. Ex.^a, o Sr. Presidente José Sarney: pare a ferrovia, Sr. Presidente, e coloque o Brasil nos trilhos.

O Sr. Roberto Freire – Líder do PC do B – Sr. Residente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o País, através do noticiário da imprensa paulista, tomou conhecimento de algo muito grave. Trata-se da denúncia, que me parece evidente de que não houve concorrência para os trabalhos de construção da Ferrovia Norte-Sul, que liga Brasília a Anápolis e ao Maranhão.

É evidente, pelo noticiário, que se tratava de uma concorrência que garantia cartéis e que as cartas estavam marcadas. Se a viabilidade dessa ferrovia já era contestada, agora, evidentemente, pode ser inquinada de inidônea a concorrência.

É fundamental que o Governo da Nova República e os partidos que aqui lhe dão sustentação – principalmente o PMDB, que combateu durante mais de vinte anos, na resistência democrática, pela liberdade e contra a corrupção, encoberta e sob censura, que ocorria nos governos militares – não fiquem agora calados. Têm de exigir a imediata investigação e a nulidade dessa concorrência. Após uma investigação clara, talvez até se deva exigir, como já foi dito por parlamentares do próprio PMDB, a imediata exoneração do Ministro dos Transportes.

Parece-me que esta é a posição mais consentânea para que não se entre numa escalada de desserviços à democracia, com o auspício de setores que não agüentaram o regime militar, que aqui se levantaram contra a corrupção e foram responsáveis pelo clima de liberdade em que o País vive.

Para que continue a existir liberdade e a democracia é necessário que atos como esse sejam paralisados no início. (Palmas).

O Sr. Haroldo Lima – Líder do PC do B – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes todos continuam examinando as propostas que estão sendo apresentadas nos relatórios das subcomissões.

O PC do B tem examinado essas propostas e gradativamente tem-lhe chamado a atenção o fato de que boa parte desses pontos de vista são inadequados.

As nossas preocupações estão crescendo, pois tomamos conhecimento de diversos relatórios das subcomissões que não estão de acordo com as expectativas formadas nesta Assembléia Nacional Constituinte.

A proposta do Constituinte José Fogaça, tida como de neoparlamentarismo, é, em nossa opinião, tão deformada que mais parece um neopresidencialismo. E mais ainda, ficamos preocupados porque, em um clima em que se faz necessário diminuir os poderes já tão exacerbados do presidencialismo brasileiro, a proposta chamada de neoparlamentarista termina aumentando alguns poderes do Presidente do Brasil O Primeiro-Ministro, por esta primeira proposta, não é eleito pelo Parlamento, mas nomeado pelo Presidente da República, sendo, a rigor, uma espécie de Mi-

nistro-Chefe da Casa Civil. A Câmara dos Deputados pode ser dissolvida pelo Presidente da República, coisa que não existe nas Constituições de hoje. Por conseguinte, neste particular, paira uma séria ameaça às instituições, pois a proposta em discussão admite a possibilidade do Presidente da República dissolver a Câmara dos Deputados, embora não possa dissolver o Senado Federal. Isso significa que o Senado passa a ser uma espécie de Câmara Alta, privilegiada, que não pode ser dissolvida, enquanto a Câmara dos Deputados sim. O Presidente pode inclusive derrubar votos de desconfiança que eventualmente possam ser tomados pela Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, a proposta do Constituinte José Fogaça se imiscui em um terreno que não se previa, qual seja o de que continuam sendo três os ministros militares, e abre mão de teses progressistas hoje, amplamente defendidas, como a coação de um Ministério da Defesa em nosso País.

O relatório de S. Ex.^a, no que diz respeito às Forças Armadas, é mais vexatório ainda, e, neste particular, é cópia de uma proposta apresentada pelo Ministério do Exército a esta Constituinte. E o que é mais terrível e dramático é que, em alguns aspectos, essa cópia está aquém da proposta do Ministério do Exército. Enquanto este admite formalmente a possibilidade de abrir mão da formulação que vem sendo utilizada nas Constituições brasileiras desde 1891, segundo a qual as Forças Armadas são obedientes ao Presidente da República, dentro dos limites da lei – o que significa que elas podem ajuizar se o Presidente da República está ou não dentro da lei, para poder obedecê-lo ou derrubá-lo – o relatório apresentado a esta Casa não abre mão dessa formulação reacionária que vem emperrando a vida do País desde 1891.

Por outro lado, o relatório sobre as Forças Armadas retoma algumas proposições que definem o Militarismo-brasileiro desde 1934. Expressamente, a formulação de que às Forças Armadas cabe defender a ordem e a lei, constante da Constituição brasileira de 1934, modificada em 1946 pela expressão "lei e ordem", é agora retomada pelo relatório, que define que as Forças Armadas também continuarão a defender a lei e a ordem.

Uma seção sobre segurança nacional, foi posta na Constituição brasileira nos últimos anos da ditadura militar e só existiu nas Constituições anteriores à de 1930. De novo, Sr. Presidente, incompreensivelmente, o relatório abre uma seção especial sobre segurança nacional, como se não estivéssemos agora fazendo uma Constituição num clima de rejeição à ditadura militar que, sob a égide da doutrina de segurança nacional, nos envergonhou durante todos esses anos. O relatório aí está. Ele revitaliza e ressalva a mesma doutrina de segurança nacional que todo o povo brasileiro rejeita com a máxima energia.

Finalmente, Sr. Presidente, para encerrar minhas palavras, neste comunicado do PC do B, afirmo: o relatório apresentado, ao definir os chamados direitos individuais do povo brasileiro, impossibilita de forma definitiva a idéia de reforma agrária no Brasil. Diz ele: "As desapropriações deverão ser feitas" – se forem feitas – "com justa e prévia indenização em dinheiro". Esta ex-

pressão "justa e prévia indenização em dinheiro" foi posta pelos latifundiários em 1946. Agora, na Constituinte de 1987, retorna-se a mesma fórmula, sem nenhuma criatividade, que emperrou a reforma agrária durante todos esses anos e que, sem dúvida, continuará emperrando-a.

O Sr. Amaral Netto – Líder do PDS – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, peço licença especial à minha bancada, porque, pela primeira e única vez vou tratar de um assunto de iniciativa da pessoa física do Deputado Amaral Netto. Não havia outro meio, tinha de trazer este documento ao conhecimento dos Srs. Constituintes. Nele peço um plebiscito para pena de morte, o divórcio e o aborto. Aqui está o volume de sugestões sobre o assunto encaminhadas ao Prodasen. São exatamente 4.838, ultrapassadas apenas pela reforma agrária, com 4.902. As sugestões sobre salário não passaram de 2.600. Se isso não é uma opinião pública importante, não sei o que possa ser considerado opinião pública importante. Portanto, peço a V. Ex.^a pelo amor de Deus, que estudem os temas divórcio, aborto e pena de morte. São questões de foro íntimo que nada têm a ver com nossas posições doutrinárias, religiosas, partidárias ou ideológicas. Este documento que aqui esta representada a fala do povo. Ele tem alguns quilômetros de extensão, 60 quilos de peso, é a manifestação de todos os Estados do Brasil, principalmente do interior. Gostaria que V. Ex.^a tomassem conhecimento deste documento.

Sr Presidente, quero agora fazer apenas um registro. Sou amigo dos diretores de algumas das empresas aqui citadas. Mas tenho obrigação, como Líder do PDS, de tecer alguns comentários sobre essa fantástica manchete de hoje do jornal **Folha de S. Paulo**: "Concorrência da Ferrovia Norte-Sul foi uma farsa".

Isso é quase como alguém que acerta aquina da Loto por antecipação. O repórter Jânio Freitas publicou, no dia 8, quem ganharia, como ganharia e quanto ia levar. Está aqui o jornal. Não sei que resposta vão dar a isso.

Por outro lado, quero registrar, em nome da minha bancada, o seguinte o Constituinte Hermes Zaneti apresentou o Projeto de Decisão nº 1, de 1987, que tem total apoio do nosso partido. Vou dizer-lhes o que este projeto determina: uma auditoria pública da dívida externa e suspende as remessas de pagamento da dívida externa. O PDS dá seu integral apoio ao projeto do nobre Constituinte, porque também quer essa vitória é principalmente porque – destaco – determina que fiquem "suspensas, até o término das vitórias, as remessas de divisas a título de pagamento da dívida contraída no exterior". Estamos absolutamente de acordo.

Finalmente, quero prestar uma homenagem ao nosso Presidente Ulysses Guimarães, que me dá privilégio da sua amizade e que retribuo em dobro. S Ex.^a foi a pessoa que por último procurou-me para fazer um apelo. Quando não posso

atender a um apelo do ilustre Presidente Ulysses Guimarães, nem minha mãe consegue. Estou falando sinceramente. Mas, como dizia, S. Ex.^a me fez um apelo no sentido de permitir a viagem do Presidente José Sarney. O mesmo pedido acabei de receber do líder do PMDB, o Sr. Constituinte Luiz Henrique, e praticamente de todos os líderes do Governo. Devo dizer que não depende de mim atender a esse apelo, embora o Sr Constituinte Luiz Henrique me dissesse que o problema era só atravessar a ponte para que o nosso Presidente se encontrasse com o Presidente Raul Alfonsín. Diria que é mais fácil pedir ao Presidente argentino que atravessasse a ponte e se encontrasse com o Presidente José Sarney do lado de cá, porque aí não dependerá de pedido nenhum, estará concedido a licença pelos argentinos. Agora, se for uma vergonha nacional, não será nossa, mas de S. Ex.^a. Essa licença é um carnê de turismo até 28 de fevereiro de 1988. Notem bem. Parece-me até que o Presidente José Sarney fixou o período de viagens para o final do seu mandato.

Em troca dessa licença pedimos – e não abrimos mão disso – uma coisa que o povo deseja e por ela implora ao Governo. Estamos prestando um serviço ao povo, ao Governo e aos Srs. Constituintes, que estão levando a pecha de permitir que o compulsório continue vigorando, embora a inflação tenha voltado, embora o "cassino" esteja funcionando como em Las Vegas e embora o congelamento seja uma água de banda que a cada dia piora mais. Não há mais o que enxugar do dinheiro do povo. Portanto, peço ao Líder do PMDB, Luiz Henrique, ao Líder do Governo e da Maioria, Deputado Carlos Sant'Anna, ao Líder José Lourenço, ao Líder Fernando Henrique Cardoso e ao Líder Carlos Chiarelli, os únicos que ainda não assinaram esse pedido, que coloquem imediatamente em pauta para votação – não para negação – o decreto do empréstimo compulsório. Imploro a esses Líderes para que assinem esse requerimento, para que permitam que se vote esta matéria. Então, deixarei o Presidente Sarney ir embora: Meu desejo seria dar-lhe uma passagem só de ida, sem volta, mas dou-lhe ida e volta, para onde de quiser. De qualquer forma, só podemos fazer isso se o compulsório for julgado por esta Casa. Que cada um dos Deputados e Senadores diga se quer manter ou não o compulsório. O povo tem de saber quem é o responsável por esse assalto de que é vítima. Todos têm de saber por que não se pode mais comprar um carro, por que a gasolina custa muito mais do que na realidade deveria custar. Tudo o que se paga como compulsório não tem destino, não se sabe para onde vai. O povo, inclusive, está incluído como pagador dessa desgraça que é a Ferrovia Norte-Sul, desgraça esta agora provada com essa infâmia que foi a concorrência, cujo resultado foi anunciado com quatro, cinco dias de antecedência.

Portanto, Sr. Presidente, minhas homenagens a V. Ex.^a, pedindo desculpas pelo tempo que tomei.

Repito tudo aquilo que disse: somos a favor da auditoria da dívida externa. Queremos que se suspenda o seu pagamento até que ela termine, como preconiza o Deputado Hermes Zaneti. Apoiamos inteiramente sua decisão. Ao mesmo tempo, pedimos à Nação que conheça os detalhes desse fato. Reivindicamos o julgamento do compulsório. O Presidente Sarney só viajará se

colocar sua maioria absoluta aqui dentro, mas não às custas do PDS.

O Sr. Amaury Müller – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a Ferrovia Norte-Sul, doce quimera do poeta José Sarney, já não representa apenas um projeto faraônico, uma obra de fachada, mas assume o contorno de um escândalo que estarrece e leva à perplexidade a opinião pública nacional. Para um Governo que assumiu mas não honrou o compromisso de conduzir a coisa pública de forma transparente, parece profundamente lamentável o fato de que a concorrência pública para a execução das obras dessa ferrovia ter sido decidida previamente, ferindo todos os preceitos éticos, morais e legais que regulam a matéria. Já foi dito aqui, e a Liderança do PDT repete: o jornalista Jânio de Freitas, rigorosamente insuspeito, em anúncio comercial, publicou, sob a forma de siglas, os nomes de todas as empresas que venceriam a concorrência pública, com uma antecipação de cinco dias. E hoje o escândalo é confirmado.

O PDT e a Nação exigem que a coisa pública seja tratada de forma mais decente e que a moral presida os atos de quem tem a grave responsabilidade de conduzir um país em crise econômica e social, com perigosos desdobramentos no campo político.

Mas, Sr. Presidente, o PDT não comparece à tribuna apenas para reiterar mais este escândalo da Nova República. Desejo também, evocar o transcurso, hoje, do 99º aniversário da assinatura, pela Princesa Isabel, da Lei Áurea – que pretendeu abolir a chaga infamante da escravidão e colocar o negro na rota da sua própria história – impondo-me o dever de reconhecer e assinalar que a importante efeméride continua limitada a um conteúdo meramente simbólico.

Não há como negar que o negro brasileiro, quase 100 anos depois de anunciada a sua redenção, permanece á deriva, relegado ao mais deplorável abandono, submetido à camisa-de-força do subdesenvolvimento econômico, social e cultural, e proibido de integrar-se plenamente à vida nacional.

Para um país cuja estrutura étnico-religiosa e social exhibe marcantes traços da influência africana, constitui triste ironia o fato de que raríssimos negros participem, de forma efetiva e integral, dos avanços da ciência, da técnica e da própria civilização.

É paradoxal que uma nação, constituída de milhões de negros, exclua essa imensa população dos centros de decisão política e da própria engenharia econômico-social que persegue a construção de uma pátria mais justa, mais igualitária, mais digna e sobretudo mais humana.

É profundamente contristador que, transcorrido quase um século da extirpação formal desse tumor infamante que era a escravidão, o negro continue escravo, com seus direitos fundamentais literalmente esmagados.

O texto constitucional em vigor reconhece que todos são iguais perante a lei. Contudo, entre a teoria e a prática há uma abismal distância. Basta lançar os olhos a fimbria de miséria dos centros urbanos ou aos bolsões de pobreza explícita do meio rural para verificar, com profundo pesar, que a igualdade proclamada pela lei existe apenas no papel, no discurso inflamado e na retórica dos palanques eleitorais. São constituídas de negros as maiorias desempregadas ou subempregadas, famintas, esfarrapadas e doentes que perambulam pelas ruas ou pelos campos em busca de direitos inatingíveis.

Aqui mesmo, na Assembléia Nacional Constitucional, onde – em tese – estão representados todos os segmentos da sociedade civil organizada, são pouquíssimos os parlamentares negros. Contam-se nos dedos das mãos. Se a memória não me trai, são negros apenas os ilustres e combativos Constituintes Antonio de Jesus (Goiás), Benedita da Silva (Rio de Janeiro), Carlos Alberto Cáo (Rio de Janeiro), Edmilson Valentim (Rio de Janeiro), Eraldo Trindade (Amapá) e Milton Barbosa (Bahia). Representam, portanto, pouco mais de um por cento do universo constituinte.

Mais ainda: quantos são os governadores negros? Quantos ministros são negros? Há negros nos tribunais superiores do País? E a classe empresarial ou os barões da terra, de resto, quantos negros abrigam em seus quadros?

Noventa e nove anos, longos e difíceis, foram percorridos desde a Abolição da Escravatura. Tudo, entretanto, permanece como à época de Castro Alves, José do Patrocínio, Quintino Bocayuva e Joaquim Nabuco.

Quantos novos Quilombos dos Palmares serão precisos para que o negro alcance sua verdadeira emancipação e veja respeitados seus direitos inalienáveis?

Será preciso ressuscitar Zumbi João Cândido ou Cipriano Barata para que o negro conquiste sua cidadania?

Quanto a mim, Sr. Presidente, participo da compreensível angústia e da justa revolta da população negra. Como gaúcho, por sinal, lembro com justificado orgulho que o bravo negro Carlos Santos, homem que honrou o Parlamento brasileiro e presidiu a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, ocupou mais de uma vez o governo estadual, embora como eventual do titular. Hoje, também para honra dos gaúchos, a cidade de Porto Alegre é administrada por um negro, o extraordinário companheiro de partido Alceu de Deus Collares Mas, Carlos Santos e Alceu Collares constituem mera exceção da regra.

Diante de tudo isso, fico a me indagar: quando, afinal, o negro ocupará o lugar de destaque a que tem direito na sociedade brasileira?

Todos nós, que representamos os mais legítimos sentimentos da solidariedade humana do povo brasileiro, temos o dever de esculpir no texto constitucional a consagração desses direitos. Foi justamente preocupado com os lamentáveis paradoxos que o perfil econômico e cultural da sociedade nacional exhibe sem o menor pudor, que sugeri à Assembléia Nacional Constituinte, no capítulo dos direitos e garantias, os seguintes avanços políticos:

– Todos têm direito ao pleno exercício da cidadania nos termos desta Constituição, cabendo ao

Estado assegurar sua plena eficácia, tanto formal como material.

– São gratuitos todos os atos necessários ao exercício da cidadania, inclusive os registros civis.

– É assegurado a todos o direito de participar das decisões do Estado e do aperfeiçoamento de suas instituições.

– Todos são iguais perante a lei.

– A lei punirá como crime toda e qualquer discriminação que possa atentar contra os direitos humanos.

– Ninguém será prejudicado ou privilegiado em razão de nascimento, raça, cor, sexo, religião, convicções políticas ou filosóficas, trabalho urbano ou rural, deficiência física ou mental, e qualquer particularidade ou condição social.

O Brasil de hoje, apesar da crise econômica que ameaça erodir as energias nacionais e desembocar nos caminhos tortuosos da convulsão social, tem compromissos inadiáveis com o negro. Importa, pois, agilizar o pleno reconhecimento dos direitos humanos e transformar em palpante realidade a verdadeira emancipação do negro brasileiro. Do contrário, nunca haverá o 13 de maio.

O SR. LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA

Líder do PT: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

(PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, antes de falar sobre o assunto que me traz à tribuna, aproveito a oportunidade para fazer um comunicado dos mais importantes.

Do dia 18 ao dia 21 deste mês será realizada, na cidade de Campinas, na UNICAMP, a Conferência Sindical Latino-Americana e Caribenha sobre a dívida externa. Estarão presentes 56 centrais sindicais de 36 países. É importante que o Congresso Constituinte fique atento às decisões dos dirigentes sindicais e das centrais sindicais de todo o Continente latino-americano e dos outros países presentes à Conferência, porque a dívida externa no Terceiro Mundo tem tocado muito fundo não apenas a área econômica desses países, mas, sobretudo, a classe trabalhadora, que acaba sendo a grande vítima.

Anuncio esse evento na medida em que se percebe não haver destaque algum na imprensa a esse respeito, embora seja de muito maior importância do que a presença dos cinco fiscais do FMI que estão no Brasil, fiscalizando nossas indústrias, nossas contas, conforme diariamente a imprensa destaca. Trinta e seis países estarão representados por 56 centrais sindicais, em nosso País, e um fato dessa grandeza passa despercebido. Mas ocupo esta tribuna para falar diretamente ao Presidente do Congresso Constituinte.

Há muito tempo discutimos, e não foram poucos os discursos proferidos aqui, durante as nossas reuniões, sobre o restabelecimento da dignidade e do respeito a esta Casa. E percebemos que existem pessoas, não do meio popular, mas do próprio Governo, que não perdem tempo em minimizar o papel que possa ter o Congresso Nacional e o Congresso Constituinte.

Na semana passada, apresentei um projeto de decisão sobre a questão da Ferrovia Norte-Sul, e nesta semana ouvi alguns parlamentares defenderem ardorosamente, ao nível de desenvolvimen-

to para a região, a construção dessa ferrovia. Até agora, tenho ouvido, lido e assistido muito poucas pessoas contestarem a necessidade de se construir a ferrovia como meio de transporte neste País.

O que se discute claramente é a forma pela qual o Poder Executivo coloca como prioridade a construção dessa ferrovia. Algumas pessoas diziam que São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro, e Minas Gerais brigaram contra a construção da ferrovia, que era uma briga dos sulistas contra os nortistas. Na medida em que essa ferrovia ganha a dimensão que ganhou em toda a imprensa nacional, é preciso que o Congresso Constituinte leve a sério alguns aspectos.

A matéria Publicada hoje pelo jornal **Folha de S. Paulo** depõe contra o princípio mais elementar de honestidade do Poder Executivo brasileiro. O jornal, na semana passada, publicou, em forma de anúncio, os nomes das empresas que iriam ganhar a concorrência, e ontem, ao abrir envelopes, ganharam exatamente as empresas divulgadas pelo anúncio do jornal. Fica assim demonstrado que as concorrências, neste País, em 1987, são feitas da mesma forma como eram simuladas na época do arbítrio, da recessão e da repressão política.

Solicito ao Presidente da Constituinte – porque, pelos jornais, sabemos que, constantemente, S. Ex.^a está reunido com o Sr. Presidente da República, e muitas decisões de governo são emanadas de reuniões havidas na sua própria casa – que não espere que o projeto de decisão colha 186 assinaturas, mas, numa dessas reuniões, peça ao Presidente José Sarney que verifique a inviabilidade política e econômica, da construção dessa ferrovia, bem como a total falta de prioridade para ela.

Vemos, atualmente, os governos estaduais e todas as prefeituras municipais correndo a Brasília, para pedirem esmolas ao Poder Executivo, a fim de saldar compromissos salariais com seus servidores. O mais grave é que as pessoas que defendem a construção da ferrovia não a justificam política nem tecnicamente.

Quero ainda chamar a atenção para o fato de que o projeto de decisão que apresento não entra no mérito da questão; apenas tenta trazer para esta Casa a discussão sobre a construção dessa ferrovia dando, assim, ensejo a que este Plenário traga o Ministro dos Transportes e técnicos especializados no assunto, para que justifiquem a necessidade da obra.

Recordo-me, Dr. Ulysses Guimarães, de quando se tentava justificar aqui – e V. Ex.^a era oposição – a construção da rodovia Transamazônica. Eram muitos os discursos mirabolantes do Poder Executivo, intensivo a propaganda na televisão, aos pronunciamentos dos Deputados que davam sustentação ao Governo! E o que é, hoje, a Transamazônica, o que é hoje a Perimetral Norte? São obras construídas apenas para atender aos interesses de meia-dúzia de empreiteiros, que pegam o dinheiro, saldando seus compromissos e deixam os barracos montados, dizendo que acabou a verba.

A Ferrovia Norte-Sul é mais uma dessas obras faraônicas do Poder Executivo. Acho que o Presidente Sarney precisaria, antes, levar em consideração a delicadeza da situação que vive o País,

do ponto de vista da miséria do povo, a precariedade em que se mantêm o Congresso Constituinte, o Congresso Nacional e o Poder Executivo, do ponto de vista da credibilidade política. Pois nenhum governo, por mais democrático que seja, pode fazer uma obra do tamanho e do vulto dessa ferrovia sem levar em consideração que existem partidos políticos, um Congresso e uma Constituinte funcionando. Portanto, Dr. Ulysses Guimarães, não gostaria que a responsabilidade ficasse no projeto de decisão, mas que ela também recaísse sobre seus ombros, para que, nesta reunião com o Presidente Sarney, V. Ex.^a tentasse chamar-lhe a atenção para esses pontos. Por que ele não está administrando uma propriedade privada, não está administrando a economia da sua casa, nem um clube de futebol. O Presidente Sarney está governando um País de 135 milhões de habitantes...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede a colaboração do orador, porque seu tempo está esgotado.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – ...a quem precisa prestar contas de suas atitudes.

Peço desculpas pelo fato de ter ultrapassado o tempo, mas queria chamar a atenção, a fim de que não deixássemos de graça a construção dessa ferrovia. Devemos inclusive, discutir com companheiros que a defendem, para que provem a sua viabilidade técnica e econômica, e possamos decidir a este respeito no Congresso Constituinte.

Hoje, Dr. Ulysses Guimarães, V. Ex.^a sabe muito bem – e os companheiros ligados ao movimento popular do PMDB também o sabem – o quanto está difícil tentar justificar, nas ruas, as medidas do Governo no campo econômico. E muito mais difícil ainda é tentar convencer a opinião pública da viabilidade da construção dessa ferrovia. Acho que, se V. Ex.^a quiser contribuir para a manutenção deste Congresso Constituinte e também para salvar o seu próprio partido, precisa dar um breque, já, na mania, ou, quem sabe, na visão megalomaniaca do Presidente José Sarney. (Palmas.)

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PCB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a Bahia recebeu uma contribuição inestimável da África, pois 85% de sua população é constituída de negros.

Hoje, quando se comemora a chamada libertação dos escravos, gostaríamos de trazer esta Casa o ponto de vista dos negros. Eles não consideram que a libertação tenha sido dada em 13 de maio de 1888 simplesmente porque o negro foi abandonado nas estradas. E José Bonifácio, patriarca, naqueles dias em que se começava a libertar os negros, com a lei dos sexagenários, e com outra lei, dizia, numa proposta ao Parlamento da época – no art. 7º, se não me engano – que o Estado deveria doar a cada negro forro uma pequena sesmaria. É por este motivo, Sr. Presidente, que a raça negra ficou lá embaixo, nos porões da

sociedade. Aqui, entre 579 Constituintes, apenas cinco são negros.

Por isto, Sr. Presidente, as alegações feitas pelo líder do PDT, nobre Constituinte Amaury Müller, são justificadas. Não houve, neste País, um embasamento e conômico para que a raça negra, que carregou o Brasil nos ombros, fosse realmente livre e se constituísse uma fração importante da Nação brasileira.

Castro Alves deu uma grande contribuição aos negros. Ele quase que dedicou a maioria dos seus poemas à libertação dos negros. Ao morrer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a última coisa de que o poeta reclamava era: "Ai, eu não consegui escrever a República dos Palmares". Esta foi, para Castro Alves, a única dor não ter escrito sobre a República dos Palmares, que realmente representou a vontade negra neste País, rebelando-se contra a escravidão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

Não há proposições apresentadas.

V – O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se ao horário de pronunciamentos sobre matéria constitucional.

Tem a palavra o Sr. José Lins.

O SR. JOSÉ LINS (PFL – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, recebi há poucos dias da cidade de Cedro, no Ceará, carta de um pequeno agricultor, Sr. Humberto Moreira de Morais, residente numa propriedade daquele município. Não posso deixar de ler esta carta, porque é dirigida não somente a mim, mas a todos os constituintes, eleitos com a responsabilidade de escrever a nova Constituição, o caminho novo que vai pautar a marcha do País, se Deus quiser, por muitos anos.

Passo a lê-la:

"Comunidades Rurais do Vale São Miguel, 28 de abril de 1987.

Ilmº Sr. Deputado Federal José Lins

Saudamo-vos
Através desta vamos mui
respeitosamente transmitir nossas
notícias.

Nós agricultores queremos
também participar da Constituição.

Queremos que os constituintes
que estão aí no poder, Jogados por
nós, nos representem como cristãos
humanos dignos de recebermos uma
"lei" que acabe o nosso sofrimento. E
que nesta Carta Magna seja colocada
a fraca situação dos cearenses e
nordestinos, que sofrem igualmente ao
burro que puxa a carroça. Levamos a
lavoura toda com os braços
derramando o nosso suor. Isto
porque não temos um trator, nem o
necessário para que acabe
com a miséria do Nordeste. Na nossa
região há um açude estudado
pelo DNOCS desde 1936. Fica no vale
São Miguel, o qual sendo feito
abastece a nossa região, o qual com a
irrigação podemos fazer plantios e
melhorar a nossa situação. Queremos
este açude.

Nós somos heróis, temos coragem
de enfrentar a luta, mas nos falta a
ajuda da sociedade. Os homens da
cidade precisam dos homens do
campo, aqueles homens das

mãos calejadas e a pele queimada de
sol e, ainda mais, homens que passam
fome. Nós também precisamos de
você, nos ajudem!

Queremos que a nova "lei" proteja o
homem do campo com todo
equipamento para preparar a terra para
o plantio e que saia o empréstimo
suficiente, para que no tempo de cuidar
do roçado não haja atraso, para que os
nordestinos sigam em frente, de braços
erguidos, para sairmos do cativeiro.

Queremos energia rural. Nós
agricultores somos os últimos!
Levamos a agricultura só com os
braços e a fome.

Assim como um deputado precisa
de um bom equipamento dentro da
Assembléia, o agricultor precisa de um
bom equipamento dentro do roçado. Os
nordestinos são desprezados por todas
as autoridades do País. Quando um pai
de família tem um filho bem fraquinho e
doente, a este é que ele deve dar mais
assistência e ter mais cuidado para que
ele se recupere e tenha vida forte e
sadia igual aos fortes.

Nós nordestinos somos estes
filhos fracos necessitados,
desprezados e famintos. Somos vivos
e temos coragem de enfrentar, porque
Deus é quem nos cria e reanima as
nossas fraquezas.

Se nossa situação não melhorar
vamos plantar só a continha e
comermos. Porque somos brasileiros,
mas não participamos das riquezas e
dos bens do nosso País.

Nossa carta é para ser lida por
todos os constituintes. Nossos
agradecimentos porque sabemos que
iremos ser atendidos."

Seguem-se, Sr. Presidente, quase
sessenta assinaturas desses pequenos
agricultores do Vale de São Miguel, que estão a
nos solicitar apoio e cuidados.

Sr. Presidente, esta carta é o espelho da
grande ansiedade que hoje ocupa os corações
dos nordestinos. Há anos, séculos, Sr.
Presidente, ali estamos maltratados, quer pelas
secas, quer pelas enchentes, e fica-se sempre
naquela grande esperança. Todo Presidente da
República, quando eleito, aparece, inicialmente,
com uma voz de esperança, mas, depois, tudo
cai no esquecimento. Desta vez, contudo,
acreditamos que o Presidente José Sarney, um
nordestino, e os Srs. Constituintes, não repetirão
essa triste lição de esquecimento a que têm sido
relegados todos os nossos irmãos nordestinos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao
longo de minha vida vi muitos Presidentes da
República fazerem discursos patéticos no
Nordeste. Certa feita o Presidente Médici, em
visita ao Nordeste assolado pela seca,
testemunhou um casal e seus filhinhos comerem
apenas farinha e sal, embebida num pouco
d'água. Impressionado, dirigiu-se à SUDENE e lá
preferiu o discurso mais patético que já ouvi em
toda a minha vida. Mas tudo são esperanças
frustradas. São esperanças que passam, porque
persistem as mesmas angústias, os mesmos
desesperos e as mesmas necessidades.

Isso atesta, Sr. Presidente, que o País
ainda não encontrou o seu caminho de
justiça social. Não posso dizer que
tenha, eu mesmo, cumprido o papel e o
dever de proteger os nordestinos, que
constituem, sem sombra de dúvida, uma parcela
importante do pensamento e da força viva desta

Nação. Todos sabemos que os nordestinos ajudaram a construir a nacionalidade e têm dado o melhor do seu cérebro e do seu braço para que este País se desenvolva verdadeiramente. Se o Brasil tantas riquezas acumula, infelizmente ainda não encontrou o caminho da justiça social.

A SUDENE, Sr. Presidente, nascida do desespero dos anos 50, quando a renda **per capita** do nordestino atingiu um terço da renda nacional, constitui a grande esperança daquele povo sofrido. Mas, no entanto, o que temos visto? Os governos, em geral, comportam-se como o pai irresponsável, que produz filhos apenas para deixá-los morrer de inanição. São tantas as instituições, como o antigo Departamento Nacional de Obras Contra a Seca, a SUVALE, a SUDENE e outras muitas organizações criadas para combater as secas e a miséria nordestina, e, contudo, são todas frustradas, não passam, hoje, senão de grande desesperança.

Todos nós, Sr. Presidente, esperamos um dispositivo, qualquer coisa da nova Constituição, que revigore a política do País para o Nordeste, que realmente leve à região uma parcela substancial da justiça social que esta Constituinte certamente haverá de instituir. Por isso, apresentei proposta que autoriza a União, mediante lei complementar, a criar regiões autônomas, mas não nos moldes de uma autarquia do Governo Federal. Elas contrariam com superintendentes e superintendente-adjuntos, um por Estado, sendo o superintendente nomeado pelo Governo Federal e os adjuntos por cada um dos Estados membros, demissíveis pela bancada nordestina no Congresso Nacional, no caso do superintendente, e pelas Assembleias Estaduais, no caso dos superintendente-adjuntos. E que essa instituição tenha, realmente, um orçamento próprio. Já não defendo que o Plano de Desenvolvimento do Nordeste seja submetido ao Congresso para aprovação, defendo, sim, a independência da autoridade regional para, com o apoio dos Governadores, elaborar o seu próprio plano, aprová-lo a nível de região e agir subsidiariamente aos programas dos Governos dos Estados e da União, a fim de que se encontre um caminho que viabilize o desenvolvimento do Nordeste. Essa autarquia, ou região autônoma, teria recursos próprios, senão a sua autonomia de nada valeria. Sugiro que os recursos da região autônoma sejam provenientes de uma cota da receita tributária de cada um dos Estados-Membros e de uma cota da receita tributária da União, afora naturalmente outros recursos definidos em lei, ou ainda os destinados a apoiar a iniciativa privada nas regiões.

Além disso, Sr. Presidente, o Governo Federal teria que complementar o seu orçamento e distribuí-lo pelas regiões, contemplando cada uma delas com uma cota fundamental, a fim de acabar com as disparidades regionais.

Por isso apresentei sugestão à Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, encarregada de ditar as normas sobre orçamento, para que conste da Constituição que estamos elaborando que pelo menos em relação a 60% da despesa do País se observará, quanto às regiões, um critério de proporcionalidade a sua população.

Note, Sr. Presidente, que não exijo nem peço que todo o orçamento da União seja aplicado através de um critério de proporcionalidade da população, mas sim apenas 60%, porque reco-

nheço que o País tem outros problemas e, evidentemente, seria impossível exigir que compromissos essenciais à Nação não fossem contemplados pelo orçamento.

Além do mais, Sr. Presidente, apresentei também, nos termos do art. 14, § 2º, do Regimento Interno, outra sugestão, vazada nos seguintes termos:

"Inclua-se onde couber:

Art. O poder público federal adotará, com prioridade, as medidas necessárias ao aproveitamento econômico e social das massas de água represadas ou represáveis por obras públicas nas regiões de baixa renda sujeitas a secas periódicas, podendo, para isso, lançar, temporariamente, mediante lei, impostos ou taxas especiais sobre jogos lotéricos ou não, aquisição de bens suntuários, fumo, bebidas alcoólicas de consumo não popular ou sobre outras atividades que a lei definir.

§ 1º Em qualquer circunstância ou local, nenhuma represa, dique ou outras obras hidráulicas serão construídas pelo poder público sem prévia e justa indenização das terras e outros bens inundáveis, salvo se destinadas a evitar repetição de calamidades públicas, caso em que as indenizações poderão ser pagas até um ano após o início das obras.

§ 2º Nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas, a União tomará a seu encargo, conforme for definido em lei, parte das despesas com a recuperação de terras particulares para seu eficiente uso hidro-agrícola, por meio da açudagem, de poços, da irrigação e da assistência técnica e creditícia. A parte da despesa assumida pela União será ajustada à capacidade de investimento do proprietário.

Justificação

O problema do Nordeste semi-árido vem pesando como mancha secular sobre a consciência nacional. É preciso encarar com seriedade a busca de uma solução que amenize os efeitos das secas calamitosas que vêm contribuindo para perpetuação do maior bolsão de pobreza da Nação e infelicidade de milhões de nordestinos.

Esta proposição, Sr. Presidente, parece essencial e vem complementada por outra vazada nos seguintes termos:

"Art. Os poderes públicos promoverão condições favoráveis para o progresso e desenvolvimento do País com uma distribuição mais equitativa das rendas regional e pessoal, como parte de uma política de estabilidade econômica e, de modo especial, de uma política de pleno emprego e equidade social.

§ 1º As atividades empresariais, as obras e serviços, as instalações de saúde, ensino e pesquisa e o aproveitamento de recursos naturais renováveis realizada pela União serão, sempre que possível e até o limite de sua viabilidade, empreendidos de modo que cooperem, para o equilíbrio econômico entre os Estados e regiões e para a melhoria do bem-estar geral do povo.

§ 2º Os programas de crédito dos órgãos financeiros subordinados à União observarão, em suas aplicações, critérios objetivos dirigidos para a redução das disparidades econômica entre as diversas regiões do País."

Finalmente, Sr. Presidente, acredito que, mesmo tomadas todas essas medidas, não podemos basear a instituição do federalismo no País apenas na autonomia dos Estados e nas noções de liberdade e de democracia republicanas. É preciso que essa distorção de renda provocada pela má distribuição da riqueza seja rigorosamente analisada pela União na elaboração do seu orçamento, e, mesmo depois de elaborado, que toda essa massa de convênios, acordos, ajudas e transferências, que constitui a maior parte dos recursos aplicados pela União em todos os Estados, tenha algum critério dirigido pela redução dessas disparidades regionais.

É por isso, Sr. Presidente, que apresentei mais uma emenda nos seguintes termos:

"A delimitação de competências e atribuições executivas entre a União, os Estados e os Municípios regem-se pelas disposições desta Constituição e por lei complementar que fixará, inclusive, as áreas e condições para a cooperação entre os poderes federal, estadual e municipal, levando em conta a busca de adequado desenvolvimento econômico e de mais equânime bem-estar social entre os diversos Estados e regiões do País."

Atualmente, os convênios de ajuda são formados por critérios absolutamente políticos. Não é de se estranhar que a maior parte dos recursos da União, canalizados através de convênios, destina-se às regiões mais ricas, com inteira inobservância da solidariedade humana que deve existir na República Federativa do Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, são 35 milhões de nordestinos que hoje voltam seus olhos para nós, que formamos esta Constituição com o objetivo de elaborar a Carta Magna deste País. Não pedimos nem queremos privilégio, mas apenas justiça social. A Federação, repito, não pode prosperar com essas desigualdades gritantes que mancham de cinza a consciência nacional. A República e a democracia não podem basear-se na autoridade dos Estados, mas na solidariedade de toda a Nação, balanceada pelo espírito e pela letra da Constituição, que há de traduzir os melhores anseios de liberdade de cada brasileiro, amalgamada com a unidade forjada na solidariedade humana.

O Nordeste tem dado o melhor da sua inteligência, do seu suor e do valor do seu braço para construir a nossa História, e mesmo oprimido pelo crime, perseguido pela forma e pela pobreza, nunca se abateu. O seu cérebro ainda pensa, o seu pé ainda emigra e o seu braço ainda constrói. Já pedimos demais! É hora, portanto, de exigirmos um caminho na Constituição para a solução dos nossos problemas.

Somos, Srs. Constituintes, somente na bancada do Nordeste, 178 membros na representação brasileira. Se nos somarmos aos de outras regiões, como o Norte e o Centro-Oeste, Sr. Presidente, somos maioria na Constituinte, não para impor na Carta exigências indevidas nem para distorcer os sentidos de longo curso, mas para implantar

neste País uma verdadeira democracia, baseada na solidariedade e na justiça social.

Sr. Presidente, lá está com os olhos voltados para nós como subscritor desta carta que acabo de ler, Sr. José Moreira. Há milhões de Josés Moreiras, no Nordeste, a clamar.

Portanto, o que venho fazer neste momento é conclamar as bancadas do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste para colaborar com a inteligência e sobretudo com o senso de responsabilidade, a fim de que a democracia implantada pela nova Carta não esqueça da solidariedade humana que deve reinar em toda a República brasileira.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. José Lins o Sr. Ulysses Guimarães – Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage – 2º Vice-Presidente.

A Sr. Cristina Tavares: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, há dois dias, a Constituinte Rita Camata, num gesto humanitário, que reflete a solidariedade da Assembléia Nacional Constituinte, particularmente das mulheres com assento nesta Casa, solicitou ao Presidente Ulysses Guimarães fosse enviada a São Paulo uma equipe de médicos, a fim de visitar a Constituinte Dirce Tutu Quadros, que, segundo noticiário da imprensa, foi retirada de sua casa de forma violenta, constrangedora, inumana, e internada numa clínica de repouso.

Ao mesmo tempo em que me congratulo com a Constituinte Rita Camata por esta iniciativa, indago de V. Ex.^a que providências foram tomadas nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Na próxima reunião da Mesa, será tomada decisão a respeito da solicitação da Constituinte Rita Camata, neste momento ratificada por V. Ex.^a.

Entretanto, desejo informar a V. Ex.^a que o Presidente Ulysses Guimarães recebeu hoje uma carta, escrita de próprio punho, da Constituinte Dirce Tutu Quadros, acompanhando pedido de licença, informando que já saiu da clínica e que está descansando em casa de amigos, aguardando melhora em seu estado de saúde para reassumir seu mandato.

Quanto às providências reclamadas pela Constituinte Rita Camata, agora ratificadas por V. Ex.^a, na próxima reunião da Mesa – repito – será tomada decisão a respeito.

A SRA. CRISTINA TAVARES: – Sr. Presidente, permita-me ponderar que o assunto, dada sua delicadeza e urgência, não nos permite aguardar, burocraticamente, reuniões da Mesa, pois é de mais alta gravidade e urgência. Eu pediria a V. Ex.^a, que neste momento preside os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, que transmitisse ao Sr. Presidente Ulysses Guimarães que uma centena de movimentos de mulheres organi-

zados neste País empenham-se para que isto seja decidido e se solidarizam com a Deputada Rita Camata, em face de seu pedido. Eu ponderaria a V. Ex.^a que não podemos esperar pela reunião da Mesa para decidir sobre esse assunto, e a presença de uma comissão de médicos enviada pela Assembléia Nacional Constituinte para examinar *in loco* a referida Parlamentar é absolutamente necessária. Sabemos que caso tão delicado – uma carta às vezes é assinada sob constrangimento – pode vir a ofender não apenas as Sr.^{as} Parlamentares da Assembléia Nacional Constituinte, mas a própria honra desta Casa.

Portanto, pediria a V. Ex.^a que fizesse transmitir ao Presidente Ulysses Guimarães a nossa apreensão, dos Constituinte aqui presentes.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – A apreensão de V. Ex.^a será transmitida ao Presidente Ulysses Guimarães. A carta aludida na informação anterior é pública, foi publicada nos jornais de hoje com autorização da Constituinte Dirce Tutu Quadros. Esta é uma preocupação não apenas das Sr.^{as} Parlamentares, mas de todos os membros desta Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Luiz Soyer.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a redemocratização do nosso País, que estamos efetivando após o longo período de regime autoritário, tem por fundamento o estado de Direito, isto é, a plena vigência das instituições garantidora dos direitos dos cidadãos.

O ideal do Direito, por sua vez, se realiza através de canais apropriados que constituem um dos poderes do Estado moderno: o Poder Judiciário. A estrutura judiciária do País é, portanto o esboço das ações de caráter múltiplo e variado que tramitam pelos juízos e tribunais à procura do reconhecimento de direitos. E isto se concretiza pela aplicação da Justiça.

Como premissa maior, em qualquer democracia, deve-se estabelecer que a Justiça atinja, indistintamente, a todos quantos a ela recorram, com presteza e isonomia, independentemente de raça, sexo, religião ou classe social, em qualquer ponto do território nacional.

“Mas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, minha experiência de advogado militante durante 20 anos, e a experiência de tantos outros companheiros com assento nesta Assembléia Constituinte, está a nos dizer que uma vala profunda separa o ideal da prática, aquilo que deveria ser daquilo que realmente acontece.

A aplicação da Justiça no Brasil tomou-se extremamente dificultada nestes tempos marcados pela inquietação social nos campos e nas cidades. São muitas as vezes que se levantam para denunciar que nossas leis civis, comerciais, penais e administrativas estão defasadas diante de um mundo que se modernizou Nossa organização judiciária, por sua vez, mostra-se emperrada com tantas solicitações materializadas na pletera de feitos que atulham os juizados e os tribunais.

Não há como prevalecer o princípio da isonomia numa situação dessas, quando o tom maior do aparelho judiciário é dado pela lentidão dos processos, ensejando a barganha de favores ou

a corrupção de funcionários como método estabelecido de acelerar a marcha das causas. O resultado largamente observado em nosso País é a desigualdade de tratamento, com tantos brasileiros prejudicados nos seus direitos, desmoralizando-se o próprio Poder Judiciário na medida em que não tem meios de cumprir o seu papel como uma das colunas mestras do regime democrático.

Uma verdade meridiana é que nenhuma lei tem força para se fazer cumprida se ela não é válida igualmente para todos. A imagem da Justiça brasileira encontra-se terrivelmente desgastada exatamente porque, em nosso País, os pequenos crimes são punidos enquanto os grandes delitos costumam enveredar por caminhos sinuosos, como desfecho já previsto de livrar das penas os grandes delinquentes. Nesta linha de interpretação situam-se todos os crimes financeiros cometidos no passado recente, cujos processos crescem em volume sem que dali surja algum culpado com o destino da prisão.

Nulla poenma sine lege: – não há pena sem lei que a prescreva, diz o velho princípio universal de Direito. Invertendo a proposição, podemos dizer que não há lei se não há pena. A lei se torna letra morta se não se castiga pelo seu descumprimento. E o que temos no Brasil é a ilegalidade como norma. Todos querem ficar à margem da lei. Mas, na prática, a impunidade só beneficia os poderosos. Caem nas malhas da lei os pequenos infratores e os criminosos situados nas classes sociais inferiores, enquanto os “grandes peixes” sempre conseguem escapar.

A sociedade entra em crise no momento em que se perde a eficácia do único mecanismo de controle capaz de assegurar a estabilidade social. Afinal, a lei é, no Estado de Direito, o único instrumento de coerção para as ações desviadas, servindo, ao mesmo tempo, de estímulo para o comportamento honesto e construtivo que se espera da maioria dos cidadãos.

Precisamos acreditar na lei, e não só nela como também nas instituições e nos homens que têm a seu encargo a ingente tarefa da sua aplicação. Por isso considero uma das atribuições mais nobres desta Assembléia Constituinte aquela que se refere à reforma do Judiciário brasileiro. Eis um desafio que precisa ser enfrentado com determinação para devolver aos nossos juizados e tribunais aquela aura de respeito que não lhes poderia faltar jamais, pela importância da sua missão.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uma das consequências da situação caótica vigente no âmbito das nossas instituições forenses é que a própria figura do juiz sai prejudicada aos olhos das pessoas menos avisadas. Costuma-se atribuir ao julgador a culpa pela procrastinação dos feitos, ou, pelos eventuais prejuízos sofridos pelas partes.

Nada mais injusto! Nossos magistrados são, também eles, vítimas de uma estrutura que se tornou inadequada ao cumprimento das suas finalidades, seja pela antiguidade dos seus instrumentos técnicos, pelos códigos e leis desatualizados, seja pelas limitações financeiras, pela falta de autonomia, pelos juízes mal-remunerados e tecnicamente mal-assistidos.

Não seria demais lembrar que o juiz de direito, no Brasil, é talvez a única autoridade que não dispõe de um esquema de proteção pessoal. Não faz muito tempo, a televisão transmitiu para todo

o País o drama vivido por um magistrado no interior do Estado do Espírito Santo. Transformado em refém no curso de uma audiência, foi ele subjugado por horas a fio, com estiletas a ameaçar-lhe o pescoço, enquanto se negociava a fuga dos marginais. O episódio terminou dolorosamente, com a morte dos bandidos. Mas o pior é que, na confusão, morreu também um comandante da Polícia Militar, e o próprio juiz foi atingido por uma bala que por pouco não lhe tirou a vida.

Aquelas cenas serviram para mostrar a Nação como nossos juizes estão expostos à violência. Longe de tratar-se de um fato isolado, esta situação é comum aos magistrados de todo o País. E isso acontece com homens que vivem assoberbados com montanhas de processos. Poucos saberiam que, após as audiências nos locais de trabalho, muitos são os juizes que levam os processos para casa e os estudam madrugada adentro. Outros consomem os fins de semana examinando os casos mais urgentes, e tudo isso no afã de conferir ao trabalho judicante aquele grau de presteza e de confiabilidade que se espera de um dos Poderes da República.

Pela própria natureza da função que exercem, num trabalho que exige discricção associada a um alto grau de qualidades pessoais, os juizes são pessoas que primam pelo recolhimento, são pouco dados a extravasar o seu estado de espírito e as suas queixas. Mas nas poucas vezes em que vêm a público para fazê-lo manifestam a sua decepção, e até uma certa amargura, por lhes serem negadas as condições de que precisam para o ideal cumprimento dos seus elevados misteres.

Além do acúmulo de trabalho a roubar-lhes o tempo de descanso, á subtrair-lhes os momentos de lazer e de convívio com a família, uma queixa freqüente entre os magistrados brasileiros é a que se refere á falta de autonomia do Poder Judiciário, contrariando disposição expressa do texto constitucional.

Dos três Poderes da República, é o Judiciário o único que não tem autonomia financeira. Este traço seria bastante para caracterizar uma dependência que vem desde o Império e atravessou a República até os nossos dias. Basta dizer que o Poder Executivo é que decide sobre os salários dos magistrados.

Mas não é só. Ao Judiciário falta autonomia até para contratar os funcionários de que precisa no exercício das suas funções.

E como equipar as dependências de um juizado, com os aparatos próprios de um escritório, e uma razoável biblioteca, se não há verbas para isso? Estamos diante de uma situação paradoxal considerando a imagem que se faz de um juiz, isto é, do homem culto, erudito, bem informado, imparcial e atualizado com a jurisprudência. Mas esse tipo ideal de magistrado, na prática, fica prejudicado ante a evidência de condições tão precárias de trabalho, quando lhe falta até mesmo um ajudante para ler e catalogar a jurisprudência publicada nos periódicos especializados.

Por tudo isso, Srs. Constituintes, devemos assentar desde logo que o reestudo do Judiciário brasileiro há de passar, necessariamente, pelo fundamento da sua autonomia como Poder independente. Mais do que preencher uma lacuna, essa medida servirá para alçá-lo na altura dos outros dois Poderes da República, conferindo-lhe

a necessária mobilidade nos assuntos que dependem de verbas orçamentárias.

Equipar a Justiça para o cabal cumprimento da sua missão equivale a um ato de respeito pelos direitos humanos. Se é verdade que o Estado, tem o direito exclusivo de fazer Justiça, é preciso reconhecer que o cidadão paga caro por esse direito, e não deveria esperar uma decisão judicial por tantos anos como acontece. A tutela do Estado, que se realiza em benefício dos próprios cidadãos, adquire teor falacioso quando os submete a uma prestação tão demorada e incerta, quando não redundam em prejuízo das partes.

Ouç com prazer o nobre Constituinte José Dutra.

O Sr. José Dutra: – Constituinte Luiz Soyer, quero cumprimentar V. Ex.^a pelo assunto que traz á tribuna neste instante reservado ao debate de problemas constitucionais. Aborda V. Ex.^a, um dos problemas mais angustiantes, ao lado da grande crise econômica e financeira por que passa o País.

Ao ocupar a tribuna nesta data, V. Ex.^a fala em nome de milhões de brasileiros pobres e sofridos, que clamam por justiça, que reclamam a proteção de seus direitos, que queiram a prestação jurisdicional do Estado e, lamentavelmente, não a encontram. Daí a necessidade de, na Assembléia Nacional Constituinte, fazermos uma profunda reflexão a respeito de como deve ser o Judiciário, a partir da nova Carta constitucional que estamos – elaborando. É preciso que se estabeleçam mecanismos capazes de defender os direitos de todos, e não apenas os dos ricos. É indispensável que o Estado cumpra a sua obrigação de oferecer prestação jurisdicional, porque sem isso estaremos comprometendo o próprio processo democrático pelo qual lutamos, estaremos jogando o País em um verdadeiro caos. Por isso, é necessário uma reforma do Judiciário que encarne os anseios mais legítimos desta Nação. Muito obrigado.

O SR. LUIZ SOYER: – O nobre Constituinte José Dutra realmente engrandece a nossa simples fala, por se tratar de um homem que vive e convive com problemas dessa natureza. Inclusive, no seu Estado, já ocupou cargos importantíssimos, na área da Justiça. Nossos agradecimentos a V. Ex.^a pela valiosa intervenção.

Mas também a União tem prejuízos altíssimos com esses atrasos. Se ela perde uma ação que demorou, digamos, dez anos para ser executada terá de pagar, além do principal, os juros e a correção monetária. E muitas vezes a União perde, mesmo quando aparece como ganhadora, pois não há como cobrar de uma parte que se tomou insolvente depois de arrastar-se a lide por oito ou dez anos.

Ante a evidência da crise que assola a Justiça brasileira, em todas as instâncias, as atenções do País convergem para esta Assembléia Nacional Constituinte, como único foro e oportunidade única para o debate e o estudo das questões pertinentes, objetivando o reparo da situação no plano constitucional, de modo que a nova Carta Magna consagre no seu texto a reestruturação do Poder Judiciário.

O colendo Supremo Tribunal Federal já se fez presente com sugestões valiosas que foram enca-

minhadas à Comissão de Estudos Constitucionais.

Ouç, com prazer, o nobre Constituinte Jalles Fontoura.

O Sr. Jalles Fontoura: – Nobre Constituinte Luiz Soyer, conheço V. Ex.^a como profissional do Direito, como Deputado, como Secretário da Justiça do seu Estado, o Estado de Goiás, e a preocupação que V. Ex.^a traz hoje á tribuna, com relação ao Poder Judiciário, vem ao encontro da aspiração de toda a opinião pública, de todos os que acreditam na Constituinte. Sem dúvida, o Poder Judiciário está totalmente defasado em relação à realidade econômica e social que o Brasil vive. Portanto a preocupação de V. Ex.^a com a modernização e agilização do Judiciário é realmente tema fundamental. V. Ex.^a, profissional que é, coloca muito bem as questões que precisam ser enfrentadas – e o serão nesta Constituinte – contando com sua expressiva contribuição.

O SR. LUIZ SOYER: – Agradeço a V. Ex.^a nobre Constituinte Jalles Fontoura, meu conterrâneo representante do nosso querido Estado de Goiás.

As contribuições trazidas pelo Supremo Tribunal Federal certamente serão aproveitadas para essa finalidade, até porque decorrem de consultas formuladas aos tribunais de todo o Brasil.

Na lista de sugestões encaminhada pela nossa Corte Maior encontra-se o reconhecimento de que também a Justiça Federal de segunda instancia se acha notoriamente sobrecarregada. Ali se propõe, por exemplo, como medida de racionalização do trabalho da Justiça Federal, a criação de Tribunais Regionais Federais, que examinariam recursos contra sentenças proferidas nos Estados.

Trata-se de uma medida que tem o respaldo dos próprios ministros do Tribunal Federal de Recursos, conforme a posição assumida pelo ilustre Ministro Lauro Leitão, Presidente daquela Corte, na solenidade comemorativa do 40º aniversário da sua criação. Naquela oportunidade, a que esteve presente o Presidente José Sarney, coube ao nobre Ministro Washington Bolívar de Brito falar em nome dos seus pares, quando expressou, com grande propriedade, as seguintes palavras:

"Se há uma classe de homens que pode – e deve – contribuir para a pacificação dos espíritos são os juizes, a quem os fados cumulam o sofrimento próprio como alheio, capazes de compreender os homens em sua miséria e em sua grandeza. Nenhum homem deixou, ou deixará de sentir, no curso da sua vida, a influência compreensiva e grande de um verdadeiro juiz. O povo os conhece e – a Nação os distingue."

Mas, sintonizado com os meios dos seus colegas de todo o Brasil, em presença do Chefe da Nação e dos representantes do Poder Legislativo, que também se faziam presentes; aquele preclaro Juiz deixou escapar um recado, ou, mais propriamente, um pedido que a nós, desta Assembléia Constituinte, não pode passar despercebido. Disse o Ministro:

"Se o País ingressou numa era de grandes transformações, que os novos tempos reclamam e os novos dirigentes honrada e patrio-

ticamente conduzem, é da essência dessa verdadeira revolução sem violência que o Poder Judiciário, como os demais Poderes, seja aparelhado e modernizado para realizar sua missão constitucional."

Sr. Presidente, o problema focalizado neste pronunciamento é do Judiciário como um todo. Desde o Supremo Tribunal Federal, passando pelos demais tribunais superiores, até os Tribunais de Justiça dos Estados, todos eles estão abarrotados de processos. E não é outra a situação dos juízos de primeira instância, tudo reclamando providências para a necessária mudança.

Medidas devem ser tomadas para abreviar a vida dos feitos, sem prejuízo da qualidade da prestação jurisdicional. Em São Paulo e nos outros Estados do Sul do País já funcionam os juizados de pequenas causas, concebidos para desafogar o trabalho na primeira instância. Um estudo desses juizados talvez aconselhe a sua institucionalização a nível nacional.

Ouçó, com prazer, o nobre Constituinte Gerson Pares.

O Sr. Gerson Pares: – Nobre colega, V. Ex.^a aborda um dos mais importantes e sérios temas, sobre o qual a Constituinte deveria refletir profundamente. O Poder Judiciário, no Brasil, precisa realmente, como diz V. Ex.^a, de uma transformação estrutural. A Justiça é um ponto de apoio para a consolidação daquilo a que aspiramos, ou seja, o sistema democrático de governo. Mas a Justiça brasileira está capenga e de muleta, sobrecarregada de processos, como diz V. Ex.^a. O Governo, outrossim, cada vez mais, a sobrecarrega, quando envia a esta Casa mensagens de leis futuras, que a onerarão com novos processos, por exemplo, sobre os crimes, do colarinho branco, a reforma agrária, que vêm de uma série de outras medidas, que, como consequência, vão desaguar em numerosas ações. Louvo V. Ex.^a por abordar esse tema, pois, na realidade, a Constituinte deverá esmiuçar a matéria, até às últimas consequências. A dependência do Poder Judiciário, hoje, no Brasil, é uma vergonha – a própria Constituição a retrata. Por exemplo, no parágrafo único do art. 118, V. Ex.^a verifica que os Ministros do Supremo Tribunal Federal são nomeados pelo Presidente da República; que Desembargadores dos Tribunais de Justiça, por analogia, são nomeados por Governadores. Outros dispositivos, como o art. 123 da Constituição, também comprometem a independência e autonomia do Poder Judiciário. Verifica-se, em outros setores da atual Constituição, que a Justiça não tem, competência sequer para elaborar seu próprio orçamento – e assim sucessivamente. Sei que V. Ex.^a terá que discorrer sobre o assunto. Não quero tirar-lhe o tempo. Pedi mais este aparte para me congratular com a tese que está a desenvolver, no intuito de contribuir para o aperfeiçoamento da Justiça em nosso País. De fato, se não começarmos por aí, não adianta reordenar juridicamente o País, considerando-se que incumbe ao Judiciário apanhar todo o texto dessas normas, para enquadrá-los aos fatos e às necessidades da sociedade. Muito obrigado pela atenção e por ter-me concedido este aparte.

O SR. LUIZ SOYER: – Realmente, V. Ex.^a tem toda a razão, quando alega o aspecto estrutural ou mesmo conjuntural do Poder Judiciário

no Brasil. Quantos aos homens que o integram, creio que é um dos Poderes que abrigam homens sérios. Nossos julgadores ali chegam por um concurso público. Creio que o defeito não é dos homens, mas da estrutura do Poder Judiciário. Agradeço a colaboração de V. Ex.^a nobre Deputado.

Continuando, sobre as sugestões do Supremo Tribunal Federal, podemos dizer que, paralelamente, deve-se proceder ao reestudo da legislação processual, objetivando à desburocratização das atividades forenses, sempre com a vista voltada para a necessidade de acelerar a tramitação dos processos.

Alguns especialistas têm chamado a atenção, particularmente, para a Justiça Penal, imensamente solicitada em razão da criminalidade e da violência, mas sujeita a soluções pouco adequadas ao nosso meio. A instituição do júri estaria neste caso, porquanto o julgamento dos crimes mais graves, feito por um grupo de leigos, não levaria as causas a bom termo, contribuindo apenas para a indefinida procrastinação dos processos.

Muitos são os aspectos a serem considerados pelos ilustrados membros da Comissão de Reforma do Judiciário, neste trabalho de tão grandes repercussões. Mas essa tarefa, evidentemente, não será esgotada no âmbito desta Assembléia Nacional Constituinte. Cabe-nos fixar os princípios constitucionais que vão orientar a reestruturação do Poder Judiciário em consonância com as exigências da vida moderna, considerando as transformações operadas na sociedade brasileira.

A nova Constituição estabelecerá esses princípios, detonando a reformulação de todo o universo judiciário brasileiro, em todos os níveis, nos diversos ramos do Direito.

Alguém já notou que muitas das impropriedades encontradas em nosso aparelho judicial decorrem do divórcio existente entre a vida forense e os órgãos do Poder Legislativo. Os parlamentares, de um modo geral, não têm suficiente conhecimento dos problemas da Justiça, de modo que pudessem elaborar instrumentos legais os mais eficientes para a nossa organização judiciária.

Eis um aspecto que há de ser superado a partir de agora, promovendo-se a necessária aproximação com os profissionais do Direito, sejam eles juízes, advogados, promotores ou delegados de polícia.

O perfeito conhecimento dos problemas que estão a afligir esses profissionais é da maior importância ao legislador federal para essa reforma que visa a dar ao povo brasileiro uma Justiça ágil, eficiente e barata, igualmente acessível a todos os cidadãos que vivem dentro do nosso espaço territorial.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. JOÃO CUNHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO CUNHA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, quero falar na qualidade de Constituinte. Derrotamos uma ditadura depois de 22 anos de luta, e é para questionar alguns pontos que peço vênua a V. Ex.^a.

O regime que vencemos, com a Nova República, violentou a Pátria, quer na sua soberania externa, quer no que respeita à sua estrutura de finanças. No comprometimento com a dívida externa, institucionalizou entre nós a corrupção, violentou a universidade, estabeleceu o arrocho salarial, destruiu valores pátrios e nos submeteu a uma dependência tecnológica a nível internacional. Enfim, esta foi a herança que tivemos para administrar, com a vitória do PMDB e da Aliança Democrática no País.

Há uma semana, ou mais de uma semana, minha bancada não vem ocupando o horário de Liderança nas sessões da Constituinte, e em torno de 10 ou 15 dias venho solicitando este tempo. Não sei o que move o Senador Mário Covas para agir assim talvez seja o medo do trato das questões com as quais temos que nos defrontar.

Os compromissos assumidos com a Nação no documento assinado pelas lideranças maiores da República, explodem na nossa cara com a política econômica desgovernada, sem planejamento, que gerou o **overnight** como os de ontem, na base de 45%, que violentam a Nação na sua atividade produtiva, que desacredita a agricultura nacional, que faz com que a Nação saia às ruas diante da promessa de arrocho salarial, com a retirada dos gatilhos pelos governadores estaduais. A Nação está nas ruas indignada, preplexa e sem rumos. Enquanto isso, brincamos de fazer um documento, pensando no organismo sadio que poderá se submeter a esta camisa, quando a Nação está morrendo aí fora.

Dentro deste contexto vemos aí montado o espetáculo dos juros; a transferência de recusas, da ordem de 105 bilhões de cruzados, ocorrida a 1º de março, que foram parar nas mãos do setor financeiro – 76 famílias de banqueiros deste País. De outro lado, observamos o escândalo anunciado hoje sobre a ferrovia Norte-Sul, no qual, não acredito que o Sr. Presidente José Sarney esteja envolvido, aliás, acho que S. Ex.^a deve remeter processo imediatamente à Procuradoria Geral da República e o Ministro deve ser demitido. Da mesma forma, ouvimos anteontem a insolente afirmação do Presidente do Banco Central pelas televisões, dizendo que elevava o **overnight** à aqueles níveis para equilibrar os esquemas de inflação. Ou é louco ou é idiota o cidadão que se assenta no Banco Central.

Pois bem; não sou último Catão da república romana, aqui na Assembléia Nacional Constituinte, mas como patriota que carrega quatro medalhas, de quatro processos como incurso na Lei de Segurança Nacional – movidos pelo Exército, Marinha e Aeronáutica – como um dos resistentes de duas décadas, acho inadmissível o silêncio do meu partido neste momento em que uma das firmas privilegiadas, segundo a denúncia da **Folha de S. Paulo** de hoje, é proprietária de um banco, o Banco Itamarati, que coincidentemente tem na sua presidência o filho adotivo do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Estes dados, Sr. Presidente, movem-me a dizer que o papel que me delegaram 107 mil paulistas, na Assembléia Nacional Constituinte, não foi para consolidar isto – que não é o PMDB. O PMDB não é juros altos; o PMDB não é entrega de riquezas nacionais; o PMDB não é o arrocho salarial; o PMDB não é o jogo do FMI, que está enquistado

novamente entre nós; o PMDB não é o Sr. Bresser – outro marionete do setor da política financeira deste País.

Falta-nos planos, projetos, mas temos metas, compromissos e princípios.

Na qualidade de Deputado Constituinte, sem horário para falar, destituído de pretensão, assisto, no momento em que se constituem subcomissões por acordos espúrios dentro desta Casa, chegar à presidência de uma das Comissões mais importantes, a de Economia, o Sr. Delfim Neto, um daqueles que determinou a explosão da economia nacional e o comprometimento internacional da Nação.

Pois bem, Sr. Presidente, não é para isto que vimos aqui. Depois de ter denunciado o jogo das OTN montado pelo Sr. Funaro, pelo Sr. Pérsio Arida, pelo Sr. Belluzzo, pelo esquema econômico do Governo – é o Presidente me afirmou que fora traído por eles, no momento que levei a denúncia do furo do Plano Cruzado – quero registrar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte do silêncio da cúpula do partido, que se vem mantendo em silêncio na questão da ferrovia Norte-Sul; que se vem mantendo em silêncio diante da alta dos juros; que se vem mantendo em silêncio diante do arrocho salarial que já impõe a milhões de trabalhadores que se vem mantendo em silêncio diante da recessão econômica em que a Pátria é lançada; que se vem mantendo em silêncio diante da tragédia da agricultura brasileira; que se vem mantendo em silêncio diante das pequenas e médias indústrias que estão falindo isto não é o PMDB. O que conheço, nas bases, na história, o que eu conheço da resistência, o que eu conheço dos compromissos não está enquistado no jogo do poder, nas pelancas do poder e na corrupção do poder.

Era o meu registro, Sr. Presidente. (palmas.)

Durante o discurso do Sr. João Cunha, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte José Dutra.

O SR. JOSÉ DUTRA (PMDB – AM Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, neste espaço de tempo que me é garantido, pretendo suscitar o debate de uma questão que me parece fundamental para o desenvolvimento do País, especialmente quando enfrentamos a presente conjuntura econômica, que nos atormenta de um lado e nos enche de vigor de outro lado, para que possamos vencê-la, reconquistar a confiança da Nação e, todos juntos, trilhar o caminho da certeza de que seremos no futuro uma grande potência na constelação de todos os países do planeta.

Pretendo discutir com os meus eminentes e ilustres pares o importante problema da Amazônia, vinculando-o às normas que pretendemos inserir na nova Constituição brasileira, as quais não só abrirão o caminho para o solucionamento das mais graves dificuldades que enfrentamos na atualidade, mas se destinarão também, com certeza, a diminuir os profundos abismos que separam hoje as regiões mais ricas, das regiões mais pobres do País.

Na luta permanente e duradoura pela vida, há momentos profundamente difíceis e absoluta-

mente desesperadores. Surgem tormentas que parecem obstáculos intransponíveis. Nessa hora, o que importa é vencer essas dificuldades e ultrapassar as tormentas. O homem que consegue reunir todas as suas energias e sustentar o barco de sua vida na adversidade, transformará as tormentas em esperanças e as adversidades em vitórias.

Essa tem sido a declinação da Amazônia. No curso de praticamente toda a sua existência, o seu povo tem enfrentado as mais terríveis dificuldades e, por via de consequência, experimentado o sabor da fome, das lágrimas, das angústias e da desesperança. Essas borrasças têm se transformado em barreiras quase que insuperáveis, mas nos instantes de maior perplexidade essa gente humilde e brava, tenaz e perseverante, reúne todas as suas forças e energias para sustentar com firmeza e determinação o barco da vida, justamente para poder transformar as tormentas em esperanças e as adversidades em vitórias.

As esperanças nós as guardamos bem vivas na nossa alma. As vitórias, contudo, para nós da Amazônia, têm sido muito pálidas e insignificantes porque não correspondem à nossa grandeza física, à nossa riqueza ainda inexplorada e, muito menos, à nossa bravura quase incomparável para guardarmos intacta uma área que corresponde a mais de 50% do território pátria.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, inobstante isso, nunca perdemos a fé. Nossa luta continua, envolvida pelo manto da esperança e da convicção inabalável de que, com o nosso trabalho e com o nosso esforço haveremos de ser, em futuro não muito distante, uma região respeitada, promissora e fonte salvadora das inmensuráveis dificuldades experimentadas hoje pelo nosso País.

O painel de nossos problemas e dificuldades é realmente constriador e até mesmo revoltante. São milhares de homens e mulheres, nas grandes e pequenas cidades, sem emprego, sem ocupação e sem nenhum ganho que possa respaldar o sustento de suas famílias são dezenas de milhares de crianças que morrem anualmente, por absoluta falta de alimentação e outras tantas que, embora vivendo, permanecem sem escolas, sem assistência médica, sem assistência medicamentosa e sem amor, são milhares de camponeses que não têm terra, não possuem implementos agrícolas, não dispõem de crédito e muito menos de sementes para da terra extrair o sustento de sua família; são os trabalhadores recebendo um salário aviltante; são os empresários enfrentando o peso da terrível inflação que domina a nossa economia; são pecuaristas, sem financiamento tanto para investimento quanto para custeio, vendo os seus rebanhos diminuir a cada ano; são os madeireiros que, sem crédito e sem estímulo, se debatem heroicamente para não desaparecerem; são os jaticultores que nunca recebem o justo preço de sua produção com o preço mínimo vigorante; são os industriais que permanecem diuturnamente preocupados não só com a política de juros escorchantes, mas, sobretudo, com a incerteza resultante das mudanças constantes que te leva a efeito na política econômica e financeira do País.

Todo esse retrato das nossas dificuldades é resultado do abandono a que fomos relegados no curso de quase toda a nossa história, do revoltante desprezo que nos impuseram durante prati-

camente toda a nossa existência e, sobretudo da absoluta Insensibilidade de quase todos os governantes federais diante das nossas potencialidades e da nossa riqueza.

Já sofremos demais. Homem nascido no Amazonas, cujo povo represento, com muito honra nesta Assembléia Nacional Constituinte, conheço de perto a dor, o sofrimento e as lágrimas do meu irmão Amazônida que diariamente se encontra perdido no beiradão dos rios, nos lagos, nos pararáis e nos roçados, enfrentando toda sorte de perigo, de apreensão e de incerteza.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, dizia o poeta que "quem sabe faz a hora, não espera acontecer". A mim me parece que chegou a hora da Amazônia. E parece que ela chegou neste momento constituinte, quando a nós incumbe o dever de escrever uma Carta Constitucional capaz de refletir os anseios mais legítimos de toda a Nação, isto é, de todos os brasileiros de todo o País, sejam eles das regiões ricas, sejam eles das regiões pobres.

É com essa esperança que venho hoje a esta tribuna para convidar os meus eminentes colegas Constituintes a fazermos juntos uma profunda reflexão a respeito das potencialidades naturais e das riquezas da Amazônia, para que, à luz delas, possamos nos conscientizar de que é indispensável que se insira na nova Constituição, dispositivos capazes de assegurar os recursos indispensáveis para que possamos explorar racionalmente essas riquezas e, com o seu produto financeiro, possamos salvar o nosso País, hoje quase sem oxigênio para respirar e quase sem forças para encontrar a saída da terrível crise que atravessamos.

Toma-se imprescindível que a Amazônia seja entendida como a "vigésima parte da superfície terrestre, um quinto da disponibilidade mundial de água doce, quatro décimos da América do Sul e três quintos do Brasil".

Não bastassem essas rápidas considerações feitas sobre a Amazônia pelo meu ilustre conterrâneo Samuel Benchimol, para dimensionar a grandeza continental dessa imensa região, vale lembrar os dados existentes do Ministério do Interior, os quais informam que a Amazônia, com uma área territorial de 4.979.537 km², representando 58,89% do território nacional, com seus quase 16 milhões de habitantes, participa apenas com 2,5% da renda nacional, embora possua 12 milhões de hectares de solos férteis de várzea e terra roxa, 260 milhões de hectares em área florestal, 20.000 km de rios permanentemente navegáveis e 100.000 megawatts de potencial energético em seus rios, número esse que representa cerca de 2/3 do potencial energético nacional.

Ouço o Sr. Constituinte Luiz Soyler.

O Sr. Luiz Soyler: – Nobre Constituinte José Dutra, V. Ex.^a, como um dos legítimos representantes da região Amazônica na Assembléia Nacional Constituinte, não só agora, mas em oportunidades outras, tem demonstrado amor e eficiência na defesa dos interesses daquela valorosa e valiosa região brasileira. Realmente, muito nos preocupa a política de aproveitamento dos recursos hídricos, vegetais e minerais daquele pedaço do Brasil. As nossas autoridades maiores precisam cientificar-se e conscientizar-se de que aquela região é um outro Brasil. Possuidora de riquezas imensas, ainda não foram tomadas medidas ca-

pazes de disciplinar suas atividades, o que poderá acarretar, num período não muito grande, prejuízos incalculáveis e irrecuperáveis para o País. O aspecto ambiental, por exemplo, daquela área, deve merecer atenção especialíssima, porque aquele é um parque que não tem similares no mundo. Parabéns a V. Ex.^a por abordar, com profundo conhecimento, tema de tamanha envergadura.

O SR. JOSÉ DUTRA: – Agradeço a V. Ex.^a, o aparte, que com muita alegria incorporo ao meu pronunciamento.

No campo mineral a riqueza amazônica não fere essa linha de grandeza. Possui um vasto manancial de minério de ferro na Serra dos Carajás, no Estado do Pará, com aproximadamente 18 bilhões de toneladas, o que representa a maior concentração mundial desse minério com alto teor; de fruta de um potencial de cerca de 4 bilhões de toneladas de bauxita, situado nos Municípios de Paragominas e Carajás, significando uma das três maiores concentrações mundiais nesse setor; é detentora de cerca de 1 bilhão de toneladas de minério de cobre no Município de Carajás, representando a maior jazida do País; tem, de igual modo, a maior reserva de cassiterita do País, situada no rio Pitinga, no Amazonas, e em Rondônia; é detentora da segunda maior reserva de manganês do País, com cerca de 100 milhões de toneladas, situada na Serra do Navio, no Amapá, e na Serra dos Carajás, no Estado do Pará; guarda, nas entranhas das suas terras ainda, uma das maiores reservas de níquel, com aproximadamente 120 milhões de toneladas, situada no Araguaia-Xingu, no Estado do Pará, e finalmente possui a maior reserva do mundo em nióbio, com cerca de 3 bilhões de toneladas, situada no Município de São Gabriel da Cachoeira, no Estado do Amazonas, para não falar nas imensas reservas de ouro, zinco, chumbo, cobalto, molibidênio, tungstênio, tântalo, caulín, calcário e diamantes, que se fazem mais sentir no Território de Roraima.

Não fosse isso suficiente para retratar a importância da Amazônia, na atual conjuntura econômico-financeira, para o desenvolvimento do País, é válido ainda assinalar a recente descoberta de petróleo no Amazonas, que numa primeira estimativa já se chega a uma reserva de aproximadamente 20 milhões de barris de óleo, com uma vazão diária de 950 barris e 22 mil metros cúbicos de gás associado, além de uma reserva de gás não associado, situada no rio Juruá, no Amazonas, com aproximadamente 20 bilhões de metros cúbicos.

A Zona Franca de Manaus, situada na capital amazonense, instituída pelo Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, constituiu-se, hoje, no mais poderoso mecanismo de desenvolvimento colocado a serviço do Amazonas e da Amazônia Ocidental. Trata-se de um projeto federal inteiramente vitorioso, não só pelas suas repercussões sócio-econômicas a nível de desenvolvimento regional e nacional, mas, sobretudo, pela sua importância para a segurança nacional.

A expressão numérica desse importante projeto retrata, com clareza mediana, a sua importância para o desenvolvimento brasileiro no norte: são 395 projetos industriais implantados e 62 em implantação, que proporcionam cerca de 70.000 empregos. O índice de nacionalização dos produtos industrializados na Zona Franca de Manaus

chega a 75%, em média, já que, em alguns segmentos desse processo industrial, já atingimos índices de nacionalização mais altos, como acontece nos televisores, com 98%, nos rádios portáteis, com 93% e nas motocicletas, com 94%.

O faturamento estimado da Zona Franca de Manaus para o corrente ano de 1987 se situa na faixa de US\$ 4.922, 541.000,00, número esse que é absolutamente significativo para um projeto jovem, que completa a sua segunda década de existência e vive com seus próprios recursos, já que não recebe nenhuma importância do Governo Federal para a sua manutenção.

No mais, importa sublinhar que, na composição de um produto fabricado na Zona Franca de Manaus, em termos de custos de componentes, para cada dólar importado do País são agregados mais três dólares. No que pertine ao faturamento global da atividade industrial, implica dizer que, para cada dólar importado do exterior, são agregados, em valor, mais US\$ 7,00.

No setor comercial, a Zona Franca de Manaus emprega cerca de 50.000 pessoas, e o setor de turismo conseguiu atrair cerca de 240.000 turistas, nacionais e estrangeiros, com resultados expressivos para a economia amazonense.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, esta, em síntese, é a nossa Amazônia. Apesar de toda essa riqueza desenhada neste modesto discurso, somos um povo pobre, sofrido, humilhado e vítima das mais torpes injustiças.

Tudo isso, entretanto, decorre da enorme disparidade que existe na divisão dos recursos públicos, especialmente daqueles destinados a investimentos. Esses recursos, na sua maioria, são canalizados para as regiões mais ricas do País, em detrimento da Amazônia e do Nordeste. Por essa razão, as nossas riquezas estão dormindo no nosso solo, sem exploração, portanto sem nenhuma finalidade econômica. E por isso continuamos sempre de "pires na mão", implorando e mendigando as migalhas que sobram do orçamento nacional. Isso porque não possuímos força política capaz de pressionar o Governo Federal a nos olhar com o respeito que merecemos.

Não é difícil demonstrar essa disparidade existente entre as regiões mais ricas e a Amazônia. Basta tomarmos os números de 1983 para vermos que, nesse ano, o PIB "per capita" de São Paulo era o dobro do PIB do País, isto é, US\$ 4.100, e o do Rio de Janeiro era 70% superior à média nacional, isto é, US\$ 3.100. Com certeza, nos últimos anos, esse quadro se agravou, posto que não nos foi permitido reduzir a diferença então existente. São Paulo e Rio de Janeiro, juntos, encamam 70% do produto industrial do País, 50% dos serviços e 40% da população urbana, num processo de concentração econômica que é absolutamente prejudicial às regiões mais pobres e absolutamente perigosa do ponto de vista social.

Sr.^{as} e Srs. Constituintes, não somos, de forma alguma, contrários ao desenvolvimento dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, ou de qualquer outro Estado da Federação. O que nós pretendemos e queremos agora é que a nova Constituição nos assegure os direitos indispensáveis para que nós, da Amazônia, também possamos nos desenvolver. Mas queremos que o nosso desenvolvimento se efetive numa velocidade muito maior que a dos Estados ricos, justamente para que possamos, num tempo não muito distante,

diminuir essas enormes disparidades regionais e, com isso, possamos dar ao Brasil uma resposta muito mais efetiva em termos de desenvolvimento nacional. E temos tudo para isso. Só nos está faltando os meios capazes de viabilizar essa nossa sagrada aspiração.

Nessa linha de raciocínio, toma-se indispensável que, na Constituição que estamos elaborando, sejam traçadas as linhas básicas de uma reforma tributária capaz de fortalecer os Estados, municípios e regiões, especialmente as mais pobres, através de critérios que possam determinar uma melhor distribuição da renda nacional.

É imperioso que, paralelamente a isso, se estabeleça na nova Constituição a garantia de se transferir para a Amazônia, anualmente, importando equivalente a 5% do orçamento nacional, justamente para que, com esses recursos, seja possível a implementação de metas capazes de viabilizar a exploração das nossas riquezas, que dormem no nosso solo. E, além disso, para permitir a realização de obras absolutamente necessárias à consolidação de nosso processo de desenvolvimento.

Resulta imprescindível, por exemplo, que sejam ultimadas as obras da Rodovia Transamazônica e da Porto Velho/Rio Branco; a regularização da rodovia BR-319 (Manaus/Porto Velho) é necessária e urgente. O asfaltamento da BR-164 (Manaus/Boa Vista) é de inteira urgência, justamente para que, essa rodovia possa realmente ser transformada num fantástico corredor de exportação da produção existente na Amazônia para o mercado latino-americano, através da Venezuela; de igual modo toma-se necessária a construção da rodovia que ligará o Estado do Acre ao oceano Pacífico, através do Município de Assis Brasil, no Estado acreano, para que se possa agredir o outro extremo do mercado latino-americano com as nossas exportações, através do Peru.

Não se pode perder de vista, por outro lado, a necessidade de ultimateção das obras da hidrelétrica de Balbina, no Amazonas, e Cachoeira Porteira, no Estado do Pará, sob pena de, em futuro não muito distante, experimentarmos um sério colapso nesse setor, com profundas repercussões no processo de desenvolvimento da região amazônica, particularmente da Amazônia Ocidental.

Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a par disso, resulta imprescindível que se garanta, constitucionalmente, a concessão dos incentivos fiscais hoje praticados pela Zona Franca de Manaus, justamente para que esse poderoso mecanismo de desenvolvimento da Amazônia Ocidental não seja destruído e possa assim continuar prestando extraordinária colaboração no processo de desenvolvimento regional e – por que não dizer – nacional.

Esse parque industrial, que se caracteriza pela modernização e pela alta tecnologia que encarna, além de se constituir em o mais avançado tecnologicamente da América Latina na área de eletrônica, não pode ficar à mercê de mudanças intempestivas que geram insegurança para o empresário que lá está estabelecido e, principalmente, para aqueles que na Zona Franca de Manaus desejam investir.

Entendemos ser oportuno o momento para que se institua a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental (SUDAMOC), por desmembramento da atual SUDAM, posto que esta, menos por culpa de seus dirigentes e mais

pelo descaso que nela se operou no passado, além da imensa área territorial que tem o dever de gerenciar o seu desenvolvimento, não deu a resposta, a nível de desenvolvimento, que nós pretendemos.

A criação da SUDAMOC, para gerenciar o desenvolvimento da Amazônia Ocidental, isto é, dos Estados do Amazonas, Rondônia, Acre e Território de Roraima, a mim me parece importante, posto que a área de sua nação seria consideravelmente menor e o poder de decisão, por isso, estaria mais perto do interessado.

Entendo, no que toca à informática, que a nova Constituição deve assegurar direitos específicos e diferenciados para a Zona Franca de Manaus, não só por uma questão de direito adquirido através do Decreto-lei nº 288, que a instituiu, mas, sobretudo, pela necessidade de o nosso desenvolvimento, na região amazônica, ser mais veloz para diminuir o fosso econômico que a separa das regiões mais desenvolvidas.

Vislumbro, por exemplo, que as empresas industriais que militam no campo da informática na Zona Franca de Manaus devem ter garantidas a modernização de seus produtos, independentemente de autorização da Secretaria Especial de Informática, desde que os incentivos fiscais recebidos, em parte considerável, sejam empregados em pesquisa e em desenvolvimento.

O problema mais sério, contudo, que a Amazônia experimenta no momento é a sua frágil força política, vez que a representação do povo dos Estados amazônicos, na forma da constituição vigente, é feita com base apenas na população rarefeita que ali vive. Isso não me parece justo. Por isso, entendo que essa representação deve ser estabelecida não só com base na população, mas com base também no território de cada Estado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, todas essas idéias e sugestões aqui focalizadas estão insculpidas nas diversas propostas de natureza constitucional que formalizei perante esta Assembléia Nacional Constituinte, com a esperança de poder contar com o apoio de meus eminentes pares, sem o que não vejo saída para a Amazônia, no que pertine ao seu desenvolvimento.

O Dr. Delile Guerra de Macedo, Superintendente da Zona Franca de Manaus, em recente palestra proferida perante a Subcomissão de Municípios e Regiões, proclamou que "O Brasil sem a região amazônica seria um país de segunda grandeza e que o desenvolvimento nacional será ditado, a partir do século XXI, do Norte para o Sul".

Essa assertiva é por demais importante para a região amazônica, especialmente porque formalizada por um técnico de alto nível, que conhece a Amazônia na sua essência, pela vivência nela por quase duas décadas. Suas palavras me remeteram a uma reflexão sobre a história da humanidade e constatei que as grandes revoluções que existiram no mundo sempre começaram pelo Norte. Napoleão quando dominou a França, começou pelo Norte. Hitler, de igual modo, começou a dominar a Alemanha pelo Norte.

Se essas propostas constitucionais de interesse da Amazônia forem inseridas no novo texto constitucional, não tenho dúvidas de que, realmente,

no século XXI, o Norte do País estará ditando os rumos do desenvolvimento econômico nacional.

Nessa mesma linha de raciocínio, disse o Presidente José Sarney que "quem possui a Amazônia não pode ter medo do futuro". Essas palavras dimensionam, por outro lado, a grandeza de nossa região. E é exatamente por isso que não tememos o futuro, mas precisamos dos mecanismos indispensáveis para que possamos transformar todo esse potencial de que dispomos em riqueza palpável, e mais que isso, para que possamos transformar os resultados dessa riqueza em benefícios evidentes para a brava população Amazônica, que busca incessantemente um desenvolvimento marcado pela justiça social e pela liberdade, sem entretanto esquecer a destinação gloriosa de desenvolvimento que buscamos para toda a Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta Casa ouviu, através de diversos oradores, uma série de críticas à concorrência pública para a construção da Ferrovia Norte-Sul, resultantes de uma denúncia feita pelo **Jornal Folha de S. Paulo** de hoje.

Quero anunciar que o Governo federal decidiu anular a concorrência (palmas.) e exarou a seguinte nota:

"Diante da denúncia de conhecimento prévio dos resultados da concorrência pública para a construção de 18 lotes iniciais da Ferrovia Norte-Sul, o Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares, determinou hoje, dia 13, a que a Valec, Engenharia e Construção, concessionária responsável pela licitação, tome nulos os resultados. A Valec emitirá nota oficial, ainda hoje, sobre a anulação da concorrência, com base no Decreto-lei nº 2.300, de 1986, Lei de Licitação, baixado no Governo do Presidente Sarney. Nova concorrência pública será aberta para a Ferrovia Norte-Sul."

Está anulada, portanto, a concorrência pública. Muito obrigado.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. – Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, mais uma vez volto à tribuna, para trazer denúncia a respeito da violação da imunidade de mandatos de Deputados Federais, desta vez em Minas Gerais. Acabo de receber um telefonema do Deputado Constituinte Chico Humberto informando-me que ele, juntamente com outros deputados estaduais, ao tentarem interceder a favor dos professores daquele Estado, durante manifestação pacífica e ordeira, foram agredidos pela Polícia – tal como ocorreu em Brasília por ocasião da

greve dos bancários. Esses parlamentares buscavam dialogar com a Polícia para fazer um cordão de isolamento entre as forças policiais e os grevistas. E, segundo relato do Deputado Chico Humberto, foram barbaramente espancados, juntamente com os professores. Este fato ocorreu há pouco menos de duas horas.

Sr. Presidente, esta Casa tem de tomar providências em relação à violação da imunidade parlamentar. O Constituinte Paulo Delgado já denunciou desta tribuna que fora preso em Belo Horizonte por ato do Governador Newton Cardoso. Já fomos também agredido. Passamos uma sessão inteira da Assembléia Nacional Constituinte ouvindo relatos de Parlamentares que sofreram agressões – Senadores e Deputados Federais – em frente à sede do Banco do Brasil.

Agora, mais uma vez Deputados – especialmente o Constituinte Chico Humberto – são agredidos pela Polícia de Minas Gerais. E esta Casa não toma providências. A Presidência se limita a telefonar e a receber informes dos agressores. Ou tomamos uma providência, Sr. Presidente – e nesse sentido é a minha questão de ordem, e também para que a Presidência se informe dos acontecimentos de Belo Horizonte – ou estaremos, nós mesmos, rasgando a Constituição e o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): O Parlamentar, no exercício eventual da Presidência, lamenta esses fatos ocorridos, que se vêm repetindo com freqüência nas capitais de nossos Estados, e comunicará o fato imediatamente ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte para que sejam tomadas as devidas providências.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Jalles Fontoura.

O SR. JALLES FONTOURA (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, ao completar três meses de intensa movimentação política, sob os olhos atentos da opinião pública, a Assembléia Nacional Constituinte começa a dar forma às idéias, aspirações e projetos longamente fermentados em todos os quadrantes do País. As graves deformações da estrutura econômica e social brasileira, acentuadas pelo rápido crescimento material, contraposto com a regressão política a que fomos submetidos em muitos anos, desaguarão na convocação desta Assembléia, responsável hoje pelo reencontro entre a Nação e o Estado e oportunidade histórica para o avanço da estrutura institucional e para o estabelecimento de um regime democrático estável, pluralista e capaz de acompanhar e promover as transformações da sociedade brasileira.

A brutal desigualdade social, a riqueza de pessoas e regiões altamente desenvolvidas, convivendo com a miséria absoluta, é consequência de nós termos imposto uma economia industrial, tecnificada e moderna, sobre uma base subdesenvolvida social e politicamente e de dimensão rural.

Apenas as distorções geradas na economia pelo choque entre o novo e o anacrônico, entre o Brasil da Informática e o Brasil da Dengue, já colocam à prova toda a nossa competência legis-

lativa, para produzir um texto que sabiamente coloque ordenamento social e econômico no país.

No momento em que a economia brasileira atravessa a sua mais grave crise e que a ordem social é pressionada de forma contundente e vigorosa, sente-se com mais agudeza a imperiosa necessidade de ser colocada ao País uma nova proposta constitucional, capaz de harmonizar Estado e Sociedade, a fim de que o Direito seja a diretriz das mudanças processadas.

Como sistema que é, a Constituição não permite a vigência isolada de qualquer de suas partes, não sendo qualquer delas superior à demais.

É imprescindível notar que o repensamento da Ordem Econômica no momento constituinte devido tem uma importância fundamental, pois, da formulação dos princípios que direcionam dependerá a estabilidade do sistema constitucional que viermos a promulgar, a eficácia das normas inseridas na parte relativa à Ordem social – direitos individuais e a própria vigência da Carta magna.

Imperioso é portanto, que os princípios constitucionais referentes à Ordem Econômica, sejam formulados de forma consciente e responsável por esta Assembléia.

Deles dependerá a interpretação de todas as normas constitucionais, não apenas daquelas inseridas no capítulo relativo à "Ordem Econômica", mas, especialmente, daquelas que direta ou indiretamente têm a sua eficácia dependentes delas.

A Subcomissão dos Princípios da Ordem Econômica articulou algumas das idéias, debatidas ao longo destes primeiros momentos do processo constituinte, sob a eficiente presidência do ilustre Constituinte Delfim Netto, tenho com a brilhante participação do Constituinte Relator Virgildásio Senna.

Nesta oportunidade, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quero tecer breves considerações sobre o resultado deste parecer inicial.

É preciso que a liberdade de iniciativa, a intervenção do Estado no domínio econômico, o Papel do capital internacional e o regime constitucional da propriedade sejam objetos da mais acurada análise e decisão do Congresso Constituinte.

Quanto à liberdade de iniciativa é mister relevar ser da nossa tradição, pois somente pelo regime que preserve aquela prerrogativa social obtém-se a composição das forças políticas sociais que sedimentou a economia.

Daí ser preciso que esta liberdade de iniciativa seja temperada pela demanda social, que deve ser atendida na esfera dos fatos e na observância do Direito. Daí dever ela ser harmonizada com a função social da empresa, dado importantíssimo para a quantificação da liberdade no campo da iniciativa econômica, princípio fundamental para uma ordem justa e equilibrada.

Paralela à questão da livre iniciativa, ponto essencial da formulação constitucional da Ordem Econômica, é aquela relativa à intervenção do Estado no domínio econômico.

A presença do Estado Empresário conduziu a uma nova interpretação da própria Constituição, tal como hoje formulada.

Na verdade, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, talvez seja este o tema que marcará de forma mais contundente o capítulo constitucional referente à "Ordem Econômica"

O Estado brasileiro tem, nas últimas décadas, interferido no domínio, seja acatando as disposições contidas no art. 170, da Constituição em vigor exercendo, pelo Poder de polícia, a regulamentação das atividades econômicas privadas.

No caso do artigo 170, da Emenda Constitucional nº 1/69 vigente, o Estado atuaria ao lado da iniciativa particular. Porém, muito mais do que isso, o Estado tem alterado a economia, desempenhando atividades exercidas pelos particulares, produzindo como estes e, até mesmo, substituindo-os.

Ora, esta situação tem de ser necessariamente definida pela Assembléia Nacional Constituinte, para que o quadro de descontrole e descalabro, hoje existente, se altere e a planificação da nossa economia, quando requerer a presença do Estado, seja limitada e responsável.

O Estado tem praticado a intervenção sob o regime de monopólio, pela criação de empresas estatais e pela regulamentação do mercado, quer reprimindo o abuso do poder econômico, quer controlando o abastecimento ou o preço.

O regime de monopólio que exclusiviza o setor de produção e o torna reserva estatal única, justifica-se em certas áreas em que a própria soberania nacional e o desenvolvimento da sociedade brasileira dependem da forma de prestação de serviço da atividade monopolizada, o que haverá de ser mantido, tal como sugerido no anteprojeto do nosso eminente colega Virgildásio Senna.

E, pois, o interesse público que determina o estabelecimento do monopólio, tal como exposto por Gross, que assevera que a "deliberada subtração de certas atividades privadas das mãos dos particulares para colocá-las sob a égide da nação, somente pode dever-se a motivos de interesse público".

Ouçó, com prazer, o nobre Constituinte Luiz Soyer.

O Sr. Luiz Soyer: – Nobre Constituinte Jalles Fontoura, realmente esse assunto é de sumo interesse para a economia nacional, tendo em vista que assistimos a muitos casos de intervenção do Estado em empresas cujas atividades não lhe dizem respeito. Sabemos que a União se viu forçada, pela necessidade de reaver dinheiros injetados em empresas já com um futuro comprometido, fruto de investimentos mal-direcionados, a receber as próprias empresas. Hoje temos, no Brasil, mais de trezentas empresas públicas geridas pelo Governo que realmente são deficitárias, pelo seu próprio conteúdo e pela sua má administração. Precisamos, então, fazer com que a Comissão de Privatização de Empresas, criada pelo Governo, atue com mais agilidade, para que o poder público fique com a iniciativa de complementar as atividades que a iniciativa privada não puder desempenhar. Entendemos que, à medida que o poder público mostre a sua capacidade administrativa, naturalmente teremos uma boa ressonância desses setores; mas, como está, quando atua em determinada área, na maioria das vezes torna aquele setor deficitário, e isto é um prejuízo para a Nação. Quanto à ordem econômica, temos de estabelecer princípios, para evitar que todos os brasileiros paguem pela má gestão dos negócios públicos. V. Ex.^a trata de um assunto de grande importância, do qual tem realmente conhecimento. Parabéns.

O SR. JALLES FONTOURA: – Agradeço a V. Ex.^a nobre Constituinte Luiz Soyer, a intervenção. Reconheço a oportunidade da intervenção do Estado em muitas áreas quando feitas inclusive em termos de empresas estatais – com o controle do Congresso Nacional, como a Petrobrás e outras, criadas sob um grande debate nacional, que tiveram e têm grande responsabilidade junto à economia de forma efetiva. Por outro lado, há muitas outras empresas formadas posteriormente sem audiência, sem o controle do Congresso Nacional, que lesaram o Estado. Há grande número de estatais que hoje são do Governo, muitas vezes recebidas da própria iniciativa privada, sem nenhuma finalidade social, sem nenhuma prioridade, usando e abusando do dinheiro do contribuinte.

Quanto à criação de empresas estatais, proliferadas abusivamente nas últimas décadas, urge que se distinga entre aquelas que são prestadoras de serviço público e que não têm fim lucrativo e aquelas pelas quais age o chamado estado empresário.

Ambos devem ter a sua criação, controle e extinção pelo Congresso Nacional, tal como proposto pelo Relator, por quanto têm sido elas utilizadas, hoje, canhestamente, como caminho para tomar públicas as atividades que podem ser prestadas, eficientemente, pelos particulares e como forma de alterar não apenas supletivamente, mas cabalmente, o mercado nacional.

Nestes termos sugere-se no anteprojeto apresentado em nossa Subcomissão que:

"Art. 8º No interesse nacional, dos objetivos, princípios e fundamento da ordem econômica, o Estado intervirá como agente produtivo, normativo e regulador."

Reconhece-se o Estado produtivo, nos termos do anteprojeto Afonso Arinos.

"Art. 9º Como agente produtivo, o Estado participa da atividade econômica através das empresas estatais.

§ 1º A empresa pública estatal ou mista e suas subsidiárias, somente serão criadas ou extintas por lei prévia autorizatória, que lhes fixará os limites de atuação. (...)

§ 4º Supletivamente, o Estado participa da atividade produtiva em setores não atendidos totalmente pela empresa privada, sempre em caráter provisório, isoladamente ou associado com empresas privadas."

Assim, será o interesse público o vetor principal da opção administrativa referente à forma e instrumento de intervenção no domínio econômico.

No Brasil, pela tradição da nossa sociedade, não se haverá que desprezar ou amortecer a iniciativa privada, a qual fundamentou o nosso progresso desde os primórdios da nossa história e que continua a deter, de maneira ativa e eficaz a maior parcela da responsabilidade pela produção econômica nacional.

O ingresso do Estado na economia deverá ser no sentido de fazê-la crescer e satisfazer melhor aos interesses do povo brasileiro, daí o seu caráter supletivo da iniciativa privada e não substitutivo desta.

Afirmou em lição extraordinária o grande jurista Temístocles Cavalcante:

"O Estado tem o dever de proteger e amparar a empresa com valor econômico e, como iniciativa individual, deve assistir à empresa e incentivá-la, porque, ensina aquele eminente autor "a empresa é uma peça do regime da propriedade privada; é uma exigência da liberdade de comércio e iniciativa individual; é um processo tecnicamente recomendado para a evolução dos sistemas capitalistas, ajustado às condições sociais do mundo moderno; é um processo técnico que favorece a administração de grandes capitais e, finalmente, permite maior participação dos indivíduos na formação do capital."

Se o domínio econômico gera poder, como de fato ocorre, compete ao Estado obstar a exacerbação de seu exercício, o que é cuidado no Anteprojeto acima mencionado, que deixa à legislação infraconstitucional o tratamento normativo minudenciado da matéria

Aduz em seu douto relator nobre Constituinte Virgildásio de Senna:

"Art. 10. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá funções de controle, fiscalização, incentivo e planejamento.

§ 1º A lei reprimirá a formação de monopólios privados, oligopólio, cartéis e toda e qualquer forma de abuso do poder econômico.

§ 2º A lei protegerá a pequena e micro empresas concedendo-lhes tratamento e estímulos especiais, podendo atribuir-lhes isenções ou imunidades tributárias.

§ 3º A lei apoiará e estimulará cooperativismo e outras formas de associativismo com incentivos financeiros, fiscais e creditícios.

§ 4º A lei disporá sobre a proteção ao consumidor, de forma a garantir a todos segurança, saúde e defesa de seus interesses econômicos. (...)"

Verifica-se, portanto, Srs. Constituintes, não haver temor em se acatar em nosso ordenamento constitucional a livre iniciativa como princípio basilar da nossa estrutura econômica, porquanto o seu abuso não será permitido, devendo ser rigorosamente controlado e punido pela própria lei.

Questão de igual saliência e seriedade existente no Capítulo referente à "Ordem Econômica" é aquela referente ao regime constitucional de propriedade.

Este é um problema que tem merecido destaque em todas as nossas Constituições e que pode alterar toda a estrutura de um Estado.

Na realidade, se pesquisarmos as origens históricas do próprio Estado verificaremos que a propriedade marcou a criação, o apogeu e o fracasso das sociedades estatais, tendo os governos, de uma forma ou de outra, dela dependido.

Ao contrário da nossa história constitucional, que sempre incluiu o tema de forma específica no Capítulo referente aos direitos e garantias individuais, parece-nos mais correto inseri-lo, integralmente, no capítulo referente à "Ordem Econômica", já que é aí que se cuidará do regime

jurídico da economia, e não é outro o sentido real da propriedade.

É evidente que não se pretende excluir a garantia constitucional da propriedade, mas é certo que ela estará devidamente assegurada neste Capítulo e de fora careta, porque não se pode considerá-la um bem de igual natureza ou valor à da vida ou da liberdade.

Não se pretende, entenda-se, amesquinhar a propriedade ao se cuidar do tema nesta seção, mas tão-somente oferecer-lhe trato constitucional adequado.

Assim é que ao reconhecimento da propriedade privada e pública haverá de se enfatizar a obrigatoriedade do proprietário cumprir, de maneira direta e insofismável, o princípio da função social, que constitui o limite da garantia constitucional positivada.

Com certeza não se pretende mais garantir a propriedade absoluta, porque o absoluto não encontra limites nem mesmo nos direitos dos outros.

Isso não é mais possível num mundo em que, felizmente, a sociedade faz-se ouvir e se impor. A propriedade é relativa e limitada e o seu limite é fixado constitucionalmente sob a fórmula da função social, que a ela compete cumprir e que justifica a garantia oferecida pelo constituinte.

Destaque haverá de ser dado, por certo, à propriedade rural, tema dos mais acirrados debates e ponto de tantos e lamentáveis conflitos sociais, nos últimos tempos em nosso País. É preciso que haja um urgente rebalizamento dessa matéria pois a propriedade é bem estruturador de um modelo social escolhido pelo povo, não podendo ela ser reduzida ou transformada em um mal, destruidor das relações sociais.

Ademais, é importantíssimo fixar-se, de forma expressa e inquestionável, a distinção da propriedade do solo, da propriedade das jazidas, minas e riquezas minerais.

Sabem os Srs. Constituintes terem sido as riquezas minerais brasileiras expatriadas desde os primeiros tempos de nossa civilização, não tendo nunca retornado às comunidades diretamente interessadas, que, hastas vezes, vivem miseravelmente sobre áreas que contêm riquezas imensas, enquanto grupos de interesses, que nada fizeram para obter aqueles produtos, levam vida de fausto e ostentação, sem nada pagarem ao Estado ou devolverem à sociedade nacional

Ora, Srs. Constituintes, as jazidas, minas e bens minerais, que o nosso subsolo guarda, são propriedade do povo brasileiro, que dele não haverá de renunciar.

E tempo – tardio tempo – de resguardarmos as nossas riquezas e de fazê-las retomar a seu único e legítimo proprietário: o povo.

Conforme tivemos ocasião de expor, ao enviar-mos projeto neste sentido ao colega relator da subcomissão, que temos a honra de integrar, faz-se necessário que a Assembléia Constituinte esclareça os princípios referentes à titularidade, modo de utilização e condições para exploração e aproveitamento das jazidas, minas e riquezas minerais.

As vinculações desta propriedade devem ser objeto de normas constitucionais expressas, em virtude dos sérios abusos cometidos desde os primeiros momentos de nossa história constitucional os quais não podem, certamente, pros-

perar, já que as reservas minerais não se renovam e o seu comprometimento indiscriminado e sem controle tem acarretado até mesmo a alteração do ecossistema, sem que tenha havido qualquer ressarcimento por esta conduta.

Ora, sendo o povo o proprietário daquelas riquezas, o qual se representa constitucionalmente pela entidade pública que centraliza a Federação, a saber a **União**, justo é que ela contrate com aquele que quiser explorar os nossos bens minerais, sob cláusulas e em condições que julgue favoráveis à sociedade nacional, ficando o contratante com o poder de fiscalização e controle para impedir abusos na execução do ajuste e lesões à Nação, entregando-se àquela pessoa jurídica até mesmo a prerrogativa de extinguir o contrato, quando assim o exigir o interesse público.

Neste sentido, embora em medida menor que aquela por nós alvitrada em sugestão enviada, o nobre relator propõe que:

"Art. 14º Os recursos minerais e os potenciais de energia, renováveis ou não-renováveis, constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento industrial e pertencem à União."

Observa-se, pois, que o regime jurídico do subsolo enriquecido com bens minerais deverá ser objeto de análise pormenorizada e profunda desta Assembléia Nacional Constituinte, para que se reverta o quadro hoje encontrado, denunciado pelos geólogos e por todos os cidadãos especialistas no tema e comprometidos com a coletividade nacional como gravoso aos nossos interesses e necessidades.

Srs. Constituintes, não se pretendeu nesta Tribuna pregar a supremacia da ordem econômica sobre qualquer outra parte do sistema constitucional, até porque, para nós, a espinha dorsal da Carta Magna é o capítulo referente aos direitos e garantias individuais

Ademais, não se poderá jamais negar que a gravíssima crise que atravessa o nosso País, atualmente, é decorrência da inadequação da ordem constitucional positivada nos anseios da sociedade e no absoluto descompasso entre a norma constitucional expressa no documento legal e a realidade vivida pela Nação:

A crise ora vivida no País tem a sua causa inequívoca na ordem econômica, dissemos. E ninguém haverá de dissentir de tal afirmativa, porque o tratamento dispensada pelo Estado, através dos seus Poderes constituídos, especialmente pelo Poder Executivo, tem atingido a irresponsabilidade política e social.

Com efeito, Srs. Constituintes, o cuidado da economia pelos últimos ministérios contraria, frontalmente, as propostas fixadas quando do advento da Nova República.

Jamais seria de se esperar, Srs. Constituintes que dois anos após a superação do estágio político renegado por toda a sociedade brasileira, e a implantação de uma nova proposta política no País, chegássemos a situação mais grave e caótica, econômica e socialmente, do que tudo o que vivemos em nossa história.'

A nova República tinha exatamente o compromisso de tornar a sociedade mais justa, a economia mais controlada e responsável, os poderes constituídos mais democráticos e consentâneos com a vontade do povo.

E, pior do que tudo, Srs. Constituintes, vemos a desesperança tomar conta do nosso povo; vemos absoluta falta de confiança do povo brasileiro em seus dirigentes, o que constitui a pior forma de vida sócio-política. Vemos as nossas autoridades, no entanto, continuar a agir à margem e a despeito do povo, que continua sendo tido, constitucionalmente, como titular soberano do poder, que, no entanto, continua a ser exercido sem levá-lo em conta.

Os próprios representantes do povo, Srs. Constituintes, abrigados nesta Casa, mais de uma vez são deixados de lado no momento da tomada de decisões fundamentais na área econômica. E as repercussões dessas decisões atingem os nossos representados de forma contundente.

É tempo de transformar este País, Srs. Constituintes, E responsabilidade nossa fazê-lo, no cumprimento do mandato popular que recebemos, e do qual não podemos nos distanciar.

A atual ordem econômica deve relevar a presença soberana, no cenário político nacional, da Assembléia Constituinte, composta de legítimos e únicos representantes do povo, a fim de que novas e perigosas e precipitadas medidas não continuem a ser tomadas no silêncio dos gabinetes executivos, sem que a sociedade delas conheça ou sobre elas opinem.

É necessário, Excelências, que a Nação seja o centro e a finalidade do exercício do poder, e que isto se faça de acordo com o modelo constitucional hoje vigente e considerando-se sempre que esta ordem econômica deve ser transformada neste processo constituinte, a fim de que se garanta uma nova ordem individual e social nos termos de uma Constituição efetivamente inovadora.

Era o que tinha a dizer.
Muito obrigado.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): Sr. Presidente, Sras., e Srs. Constituintes; primeiramente, quero congratular-me com o Sr. Presidente da República, José Sarney, e com o Sr. Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares, por terem determinado a anulação da concorrência pública para a construção de dezoito lotes iniciais da ferrovia Norte-Sul. S. Ex^a até fizeram comunicar a esta Casa que a Valec emitirá nota oficial ainda hoje, dando conta de que nova concorrência pública será aberta para o início da construção da ferrovia Norte-Sul.

São estas as minhas primeiras palavras neste discurso cujo tema é atinente ao projeto de construção da Ferrovia Norte-Sul. Sei que a questão está em pauta críticas contundentes, de diferentes matizes, provindos de diversos setores estão sendo dirigidas contra o projeto.

As revistas periódicas de maior circulação no País não se omitiram de críticas ao projeto, chegando a declarar que a ferrovia corresponderia a via de retorno do Presidente José Sarney ao seu Estado de origem. Tal afirmação não só é maldosa como escamoteia a discussão sobre a real importância dessa construção.

A ferrovia Norte-Sul não é uma idéia que nasceu hoje. Ela já existia em 1927, quando o engenheiro Paulo de Frontin previa a necessidade de ligação desses extremos do território brasileiro. Posterior-

mente, em 1934, o Plano de Viação Nacional do Presidente Getúlio Vargas continha o traçado – o mesmo da atual Norte-Sul – somente substituindo Brasília, que ainda não existia, por Formosa.

Assim, para aqueles que desconhecem a História, essa ferrovia nasce de interesses particulares, o que não é verdade.

Como Deputado eleito por Goiás Estado que compõe o Centro-Oeste, fico estarrecido com o emaranhado de proposições contrárias à sua construção.

Ora, Senhores, se essa ferrovia fosse construída no eixo Sudoeste-Sul, acredito que seria abençoada, mas como ela representará o desenvolvimento dos Estados considerados periféricos, ela é tida como desnecessária e absurda.

Todavia, a construção da ferrovia Norte-Sul constitui peça fundamental de um programa de desenvolvimento do Brasil Central. Ela deve ser vista como um importante passo rumo a mudanças do cenário econômico do País, em razão dos seus efeitos multiplicadores de descentralização industrial e espacial.

Muitos se esqueceram de que quando o Governo JK propôs a construção de Brasília, diversos setores se manifestaram contrários, com argumentos semelhantes aos levantados agora em relação à Norte-Sul, e hoje reconhecem a importância de sua existência.

Posteriormente, a construção da rodovia Belém-Brasília, na década de sessenta, e o Polocentro, nos anos setenta, que tantas críticas mereceram à época, dentro de uma década fez surgir no mapa geográfico do Centro-Oeste importantes cidades, municípios, e lugarejos, comparáveis com as de outros centros mais desenvolvidos.

Hoje a redenção econômica do Centro-Oeste acha-se diretamente relacionado com o sucesso da implantação da Norte-Sul.

Entre as vantagens já relacionadas, podemos ainda apresentar as seguintes: desconcentração urbana e industrial dos principais centros dinâmicos do País. A estrada proporcionará o desvio da atividade dos grandes centros, possibilitando uma maior adequação e ocupação territorial do País; a ferrovia se comunicará com portos de águas profundas, habilitados a receber grandes cargueiros transcontinentais, de elevada capacidade de carga o que desafogará os portos congestionados da Região Sudoeste do Brasil. Por outro lado, viabilizará a competitividade da agricultura brasileira, possibilitando-a movimentar-se a custos menores, com a introdução de tecnologias agrícolas. O potencial agrícola da região cortada pela ferrovia, ao contrário das infundadas insinuações, é considerável. Para seu desenvolvimento, todos sabem, só dependerá de calcário, fosfato, máquinas e equipamentos, silos e armazéns, que temos condições de desenvolver por meio de escoamento fácil, barato e regular, dado por essa construção, que levará aos principais centros de consumo.

Na região de Gurupi, no lado do Araguaia, em Goiás, tem-se 500.000 hectares irrigáveis, já identificados e mapeados, que facultarão uma produção mínima de 3 milhões de toneladas de grãos/ano; ou, mesmo, 5 milhões de toneladas/ano, admitindo-se rendimentos médios significativos em duas safras/ano.

E, Senhores, se esses argumentos não fossem suficientes poderíamos analisar outros que nos tomariam o resto do tempo.

Todavia, não sei o por que de negarmos essa construção, que só benefícios trará aos Estados que ela abrangerá.

Apesar de defender a necessidade da construção da Ferrovia Norte-Sul, não compactuo com qualquer desvio que possa ocorrer com os investimentos para a sua construção.

Assim, quero propor que essa Casa seja notificada do andamento dessa obra, bem como fiscalizá-la, pois é o Legislativo o Poder representativo dos interesses do povo.

Com muita honra concedo o aparte ao nobre Deputado Constituinte Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES: – Nobre Deputado Maguito Vilela, preliminarmente, minhas congratulações a V. Ex. pela corajosa atitude de defender um empreendimento que realmente vai contribuir para a redução das desigualdades regionais no País. Os que não querem a Ferrovia Norte-Sul levantam argumentos infantis. Entre estes, destaco o da inoportunidade. Ora, se ficarmos esperando oportunidade, nunca o Norte do País terá os seus trilhos como indutores do desenvolvimento daquela vasta região. Um outro argumento é o da crise econômica, do dinheiro. Acontece, nobre colega, que o dinheiro do Brasil está no Sul deste País, assim como a sua riqueza. Basta verificar a estatística dos incrementos. No Norte, o incremento industrial não chega a 7%, o agrícola não atinge 4% e o comercial não ultrapassa 12%. Aí está o quadro da desigualdade. Hoje assistimos a eminentes deputados assomarem à tribuna para verberar a iniciativa da construção da ferrovia, alegando que há desonestidade, irregularidades etc. E o fizeram baseados em notícias da imprensa. Muito bem. Louvamos a imprensa, batemos palmas para ela, porque cumpre o seu papel histórico nas democracias. Ao denunciar irregularidades, a imprensa contribui para que a construção da Ferrovia Norte-Sul seja iniciada e concluída, pois em vista disso o Presidente da República, em boa hora, determinou a anulação da concorrência safada que se estava fazendo e mandou abrir uma nova. Esses acontecimentos paralelos, porém, não inviabilizam a iniciativa. Por isso, nobre colega, congratulo-me com V. Ex^a e, oportunamente, também o secundarei, assomando à tribuna para alinhar novos argumentos que convalidem a idéia que não é de hoje, como bem disse V. Ex^a, mas de 1934, quando o Presidente Vargas baixou um decreto aprovando um plano de viação ferroviária nacional, que incluía a Norte-Sul. A única restrição que fazemos a esse plano – mas não a usamos para anulá-lo – é que o Presidente Sarney, ao invés de obedecer o plano inicial do Presidente Vargas, pelo qual o início da ferrovia é em Belém do Pará, passando por São Luís, no Maranhão, Formosa e integrando-se no Leste-Oeste, resolveu optar pelo trajeto São Luís – Açailândia, onde a linha atinge o tronco da Ferrovia Tocantins. Nesta oportunidade, convoco os deputados nortistas a unirem-se e ficarem de pé, porque a manipulação sulista dos interessados contra a Ferrovia Norte-Sul é muito grande e o Brasil é um só. Temos que eliminar as desigualdades regionais, palpáveis e existentes, que estão humilhando o Norte do Brasil e levando as novas gerações a

meditem sobre se vale a pena, no Norte, ser brasileiro.

O SR. MAGUITO VILELA: – Agradeço a V. Exª o aparte, que realmente veio não se ilustrar, mas também enriquecer meu pronunciamento. Muitos esqueceram que quando o Governo JK propôs a construção de Brasília diversos setores manifestaram-se contrários, com argumentos semelhantes aos levantados agora em relação à Ferrovia Norte-Sul, e hoje reconhecem a importância de sua existência. Posteriormente o mesmo ocorreu em relação à construção da rodovia Belém-Brasília, na década de 60, e da implantação do Polocentro, nos anos 70, que tantas críticas mereceram na época. No entanto, em dez anos, fizeram surgir no mapa geográfico do Centro-Oeste importantes cidades, municípios e lugarejos, comparáveis aos de outros centros mais desenvolvidos.

Concedo ao Deputado Jalles Fontoura o aparte.

O SR. JALLES FONTOURA: – Nobre Deputado Maguito Vilela, V. Exª, com coragem, como representante legítimo do Centro-Oeste, faz a defesa da ferrovia Norte-Sul, coloca a questão no seu devido lugar. O Líder do Governo, Deputado Carlos Sant'Anna, definiu a posição do Governo, tomada há pouca a suspensão ou a anulação da concorrência. Ninguém é a favor de acobertar fatos criminosos e corrupção, mas é necessário que se ressalte os aspectos positivos. Essa estrada atravessa a maior fronteira agrícola que o Brasil possui hoje em condições de ser explorada, ou seja, mais de dois milhões de hectares de terras irrigáveis pelo levantamento feito pelo Prodiat com recursos da OEA e do BIRD. É uma região que já começa a ser explorada, através de projetos como o Rio Formoso e muitos outros. Aceitamos o debate quanto à oportunidade, à prioridade do momento e à opção do Araguaia, mas é necessário que se coloque também os pontos positivos que essa ferrovia traz para o Estado de Goiás e para o Brasil, já que a sua direção histórica norte-sul é a correta, uma vez que é o Sul que precisa dar as condições de exploração, como o Deputado José Dutra disse há pouco, num discurso emocionado sobre as potencialidades da Amazônia. Esta é a verdade, Sr. Presidente.

O SR. MAGUITO VILELA: – Agradeço ao Deputado Jalles Fontoura o aparte.

Ouçõ, com muito prazer, o nobre Deputado Carlos Vinagre.

O SR. CARLOS VINAGRE: – Deputado Maguito Vilela, até estranho o açodamento do Presidente desta sessão como homem da Amazônia, S. Exª deveria estar possibilitando facilidades para que todos os amazônidas pudessem realmente apoiar o seu trabalho nesta Casa. V. Exª, que não é só homem do Centro-Oeste, mas também da Amazônia Legal, está, portanto, vivendo os mesmos problemas. E, como disse o Sr. Constituinte Gérson Peres, embora a ferrovia não inclua Belém, nós, da Amazônia clássica e da Amazônia Legal, estamos cansados de ouvir a frase: "Quem tem a Amazônia tem tudo". Na verdade, Sr. Constituinte, temos tudo, tanto que hoje até poderíamos viver perfeita e tranqüilamente separados do resto do Brasil. Como não desejamos que assim seja, estamos sempre prontos a tentar obter, junto aos companheiros do sul, o apoio para as propostas

do norte. Ainda há pouco ouvi o Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva destacar a inconveniência da Transamazônica e da Perimetral Norte. Parece que tudo para a Região Norte é uma inconveniência. Por isso, mesmo não partindo a ferrovia de Belém, como deveria, apóio o trabalho de V. Exª e estamos solidários com o Presidente da República na sua decisão.

O SR. MAGUITO VILELA: – Agradeço ao Constituinte Carlos Vinagre o aparte.

Hoje, sem sombra de dúvida, Srs. Constituintes, a redenção econômica do Centro-Oeste e do Norte acha-se diretamente relacionada com o sucesso da implantação da Ferrovia Norte-Sul. Além das vantagens já relacionadas, podemos apresentar algumas mais, como a desconcentração urbana e industrial dos principais centros dinâmicos do País. A estrada proporcionará o desvio da atividade dos grandes centros, possibilitando uma maior adequação e ocupação territorial do País.

Sei que o tema é importante e que muitos colegas querem participar, mas o tempo é escasso.

Ouçõ, com muito prazer, o nobre Constituinte Davi Alves Silva.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa pede a cooperação dos Srs. Constituintes no sentido de serem breves em seus apartes. Este presidente, homem da Amazônia, não está açodado, tanto que prorrogou o tempo do orador para que pudesse terminar seu discurso. Peço a colaboração de V. Exª, já que deve haver a reciprocidade. Muito obrigado.

O SR. DAVI ALVES SILVA: – Nobre Constituinte Maguito Vilela, V. Exª faz o levantamento de uma questão que tem de ser verificada com todo o cuidado não só pela bancada dos Estados do Maranhão, de Goiás e do Piauí, mas também pelas bancadas dos Estados do Nordeste. Temos de estar atentos àqueles que não querem ter compromissos com a sociedade deste País e estão apenas pensando em defender grupos do Sul do Brasil. É preciso que, nesta hora em que o Presidente José Sarney coloca o maior desafio para o crescimento desta Nação, a Ferrovia Norte-Sul, S. Exª conte com o apoio de toda a bancada do Nordeste. Pressões virão do Sul do País, e temos de estar preparados para mostrar aos Sulistas que não somos covardes e temos nesta hora que defender essa bandeira a Ferrovia Norte-Sul será construída agora ou nunca mais! No momento em que o Presidente José Sarney se dispõe a mostrar a viabilidade da construção desta estrada, vemos reflexos do Sul do País querendo sufocar os interesses do povo do Norte deste Brasil. Solidarizo-me com V. Exª e com o Ministro José Reinaldo Tavares, que merecem a confiança e o apoio desta bancada.

O SR. MAGUITO VILELA: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, voltarei a esta tribuna para falar sobre este assunto que reputo ser da maior importância. Apesar de defender a necessidade da construção da Ferrovia Norte-Sul não compactue – assim como nossos colegas também não compactuam com qualquer desvio que possa ocorrer com os seus investimentos. Assim, proponho que esta Casa seja notificada do andamento desta obra, bem como que possa fazer a sua fiscalização, pois o Legislativo é o poder representativo dos interesses do povo.

Gostaria de conceder um aparte a mais um constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa alerta mais uma vez o orador no sentido de que este seja o último aparte a ser concedido, e que termine o seu discurso, porque a amara convocou uma sessão, e já estamos avançando no seu horário.

O SR. MAGUITO VILELA: – Sr. Presidente, parece-me que ainda estou no meu horário.

O SR. COSTA FERREIRA: – Nobre Constituinte Maguito Vilela, gostaria, neste instante, de parabenizá-lo pela brilhante defesa que está efetuando neste momento no parlamento nacional. Somos uma Federação, e como tal todos os brasileiros devem unir-se em benefício do nosso povo. E o simples fato de o Presidente José Sarney ter autorizado a construção da Ferrovia Norte-Sul está sendo motivo de incomodo para algumas pessoas. Sabemos que a maioria dos Constituintes do sul e do sudeste do País está do nosso lado, em benefício das Regiões Nordeste, Norte, Sudoeste e Centro-Oeste. Temos certeza de que a minoria que está se posicionando contra a construção dessa ferrovia não está demonstrando nenhum interesse pela prosperidade e integração nacionais, pois o que se vê nessas pessoas é tão somente a defesa dos seus próprios interesses, quando nós, na qualidade de representantes do povo, devemos defender o interesse da nossa Pátria, a integração nacional e não interesses outros que não sejam os da felicidade da população brasileira. Por isso, quero parabenizar V. Exª pelo seu discurso e também o Presidente José Sarney pela firme decisão de construir a Ferrovia Norte-Sul. Quando foi construída a ponte Rio-Niterói estávamos a favor daquela iniciativa pois sabíamos que ela viria em benefício do nosso País. Hoje, porque o Presidente está querendo construir a Ferrovia Norte-Sul, há muitas pessoas se manifestando com sua decisão. Inclusive lamentamos ver o líder sindical Lula se posicionando contra a construção dessa ferrovia, como se os trabalhadores do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste não fossem brasileiros; e não despertassem também a sua simpatia e o seu apoio. Por isso parabenizo V. Exª, dizendo que acredito na capacidade dos brasileiros, com exceção de alguns, os que se estão posicionando contra esse empreendimento. Tenho certeza de que toda a Nação aplaudirá essa decisão e ficará do lado de todos aqueles que querem a felicidade do Brasil.

O SR. MAGUITO VILELA: – Sr. Presidente, vamos encerrar nosso discurso agradecendo a todos aqueles que nos apartearam enriquecendo nosso pronunciamento.

Realmente, os argumentos usados no afã de torpedear a construção da Ferrovia Norte-Sul, não nos convenceram. Devemo-nos unir, todos, na defesa desta grande empreitada, que será não só a redenção do Centro-Oeste e do Norte, mas de toda a Pátria brasileira. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Albano Franco – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Delfim

Netto – PDS; Dirce Tutu Quadros – PTB; Divaldo Suruagy – PFL; Fábio Lucena – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; França Teixeira – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Itama Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Jacy Scanagatta – PFL; João Castelo – PDS; João Lobo – PFL; José Fernandes – PDT; Manoel Moreira – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Maurício Corrêa – PDT; Mauro Borges – PDC; Mendes Botelho – PTB; Osvaldo Macedo – PMDB; Paulo Paim – PT; Ralph Biasi – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Roberto Campos – PDS; Roberto Torres – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Teotônio Vilela Filho – PMDB;

VI – O SR. PRESIDENTE

(Mário Maia): – Encerro a sessão, designando para amanhã as 14:20 horas a seguinte:

ORDEM DO DIA

– Encerra-se a Sessão às 19 horas e 12 minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. ADYLSO MOTA NA SESSÃO DE 7.5.1987.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, inicialmente pedida a V. Ex.^a compreensão para com o meu tempo, porque ontem estava fazendo um pronunciamento exatamente sobre o assunto que gerou as manifestações mais recentes e fui interrompido por uma informação da Presidência que, agora vejo, não correspondia à verdade dos fatos. E não pude concluir, inclusive, a minha manifestação, como desejava.

Sr. Presidente, neste momento em que se verifica a veracidade e a procedência da denúncia de atos de constrangimento físico praticados contra parlamentares em Minas Gerais, externo aqui minha total e absoluta solidariedade aos deputados, vítimas dessa violência, dessa truculência. Repudio esses atos, Sr. Presidente, como tenho feito em todas as ocasiões em que representantes do Poder Legislativo foram atingidos; como fiz quando V. Ex.^a, Sr. Presidente, foi vítima de um constrangimento no Estado da Bahia e eu era deputado estadual (o Governador lançou seus cachorros e a polícia contra V. Ex.^a e nosso saudoso Presidente Tancredo Neves); como fiz quando dos atos de constrangimento praticados aqui na greve dos bancários; como fiz quando dos atos de terrorismo em Minas Gerais, colocando em risco a família de um constituinte; também recentemente, quando fomos desconsiderados, através de um artigo de jornal – e estamos aguardando a resposta da Mesa sobre as providências que teria tomado.

Empresto, portanto, minha integral solidariedade aos parlamentares, porque, acima de tudo, prezo esta instituição. Posso ter minhas divergências das com os representantes do Partido dos Trabalhadores, mas os respeito na sua dignidade de parlamentares legitimamente trazidos para esta Casa. Em nome disso, minha solidariedade aos parlamentares e minha repulsa àqueles que ocasionaram esses atos que estão a demonstrar o que disse ontem, que não é a mudança da farda pelo jaquetão, expressão tão do agrado dos cronistas sociais, que transforma alguém comprometido com o autoritarismo em democrata. Hoje ainda experimentamos o regime de exceção, ainda somos governados através de decretos-leis e outras medidas que estão a desafiar nossa abertura democrática.

Sr. Presidente, permita-me que agora entre no assunto que é realmente o motivo de minha manifestação. Quero aqui falar em nome de um pedaço do Brasil permanentemente esquecido, a não ser nos momentos em que vão buscar os nossos recursos, em nossos já raspados cofres públicos.

Quero aqui falar em nome do Rio Grande, aquele Rio Grande que outra coisa não tem feito, nos últimos anos, a não ser trabalhar para a corte; aquele Rio Grande que há oito anos não vê uma obra federal de envergadura no seu setor viário: aquele Rio Grande que não teve ainda a presença do Governo federal atual através de qualquer tipo de realização.

Pois bem, está sendo anunciada a construção de uma estrada, a famosa Ferrovia Norte-Sul. Acho que ninguém é contra a construção de uma estrada. Até tivemos um Presidente – Washington Luís, se não me falha a memória – que adotou o seguinte lema "governar é abrir estradas". Então, não acredito que algum parlamentar aqui seja contra a construção de uma estrada; o que se questiona é a oportunidade da construção.

Será que este é o momento de o País, que deve 109 bilhões de dólares, fazer uma obra dessa envergadura, que corresponde a mais de 2% de sua dívida externa? E, segundo alguns técnicos, ela não custará apenas 2 bilhões e 440 milhões de dólares; seu custo será de 10 bilhões, o que corresponde a 10% da nossa dívida externa.

Então, o que se discute é se esta seria a oportunidade. E o mais grave é a origem dos recursos para a construção dessa obra. Em parte, diz-se que se vai recorrer à operação de crédito, provavelmente, mais financiamentos, mais empréstimos, avolumando a nossa dívida. E a outra parte dos recursos, além dos orçamentários, teria origem no Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Ora, é sabido que o Fundo Nacional de Desenvolvimento foi implementado graças a recursos tirados, roubados do bolso do povo, principalmente da nossa classe média, através do instrumento autoritário do decreto-lei, vergonhosamente ainda não votado nesta Casa, que instituiu o chamado empréstimo compulsório, a pretexto de conter o excessivo poder aquisitivo do povo, argu-

mento que hoje seria uma verdadeira piada, em face das dificuldades por que passa o brasileiro.

Pois bem, quero dizer que não sou contra o Nordeste; pelo contrário, todos nós nos sensibilizamos com os problemas da região muita sofrida deste País. Tenho imenso apreço pelos bravos e lutadores representantes do Nordeste. Mas não posso aceitar, como gaúcho, a discriminação. Já fui a três audiências no Ministério da Fazenda, para dar um exemplo, cada uma com um Ministro diferente; já fui a três audiências com o Ministro dos Transportes para conseguir 60 quilômetros de asfalto numa estrada que liga o Brasil à Argentina, obra que vai custar cerca de 8 milhões de dólares, ao passo que essa ferrovia custará, aproximadamente, 2 bilhões e 440 milhões de dólares.

Vejam a diferença. Para nós, do Rio Grande do Sul, completamos uma estrada que significa escoamento da produção, que serve inclusive ao país vizinho, a Argentina, uma estrada de vital importância para o intercâmbio turístico, não existem 8 milhões de dólares. Mas para a construção da Ferrovia Norte-Sul o Governo dispõe de 2 bilhões e 440 milhões de dólares.

Registro o meu protesto, a minha inconformidade com essa disparidade de tratamento por parte deste Governo que se constitui em um clube de amigos e parentes. Parece-me que o Ministro dos Transportes é também do Maranhão, amigo do Presidente, e quem sabe encontrou aí uma forma de agradar seu chefe.

Mas não podemos ficar silentes, passivos e contemplativos ante as injustiças que se praticam. Registro, ainda, que ultimamente as poucas estradas que foram feitas neste País, à exceção do grande esforço do nosso conterrâneo Cloraldino Severo, todas elas praticamente foram realizadas pelos Estados, embora seja esta uma atribuição do Governo federal. No meu Estado podemos dar os seguintes casos: a estrada de Santa Cruz a Santa Maria; a BR-101, de Osório até São José do Norte, que está sendo construída com recursos do Rio Grande; a estrada de Teotônio a Garibaldi; a estrada de Montenegro a Salvador e a de Candelária a Arroio do Tigre, todas elas de responsabilidade do Governo federal, mas que estão sendo feitas com grande sacrifício pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Registro aqui a minha inconformidade e apelo para V. Ex.^o no sentido de que, com o poder que tem, com o trânsito de que desfruta na área do Governo, endosse – quem sabe? – esta causa, num gesto de justiça em prol do distante e sofrido povo do Rio Grande do Sul. Queremos apenas 60 quilômetros de estrada, a BR-392, que se tornou uma vergonha para os políticos, que já levaram a palavra de todos os governantes de que concluiriam aquela obra. A sua não-conclusão deixa-nos mal também perante o país vizinho, que tem estrada asfaltada até a fronteira.

Era o apelo que queria fazer. Também gostaria de contar com a interferência de V. Ex.^a com a força que possui na chamada Nova República.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 60

QUINTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 65ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 14 DE MAIO DE 1987.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da sessão anterior que é sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente.

OFICIO

Nº 164/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL, junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando a Senhora Constituinte Sandra Cavalcanti para integrar o Colégio de Vice-Líderes daquela agremiação partidária.

IV – Pequeno expediente.

IRMA PASSONI – Congratulações ao jornalista Jânio de Freitas por sua reportagem a propósito de irregularidade nas concorrências para construção da Ferrovia Norte-Sul. Matéria publicada pelo **Jornal do Brasil** sobre anulação dessas concorrências e sobre declarações do Presidente da República quanto a sistema de governo, duração do mandato presidencial, eleições indiretas para a Presidência da República e extinção do cargo de Vice-Presidente da República. Crise sócio-econômico-financeira da Nação.

CHICO HUMBERTO – Solidariedade à Constituinte Irma Passoni em seu pronunciamento. Protesto contra violenta repressão policial, ordenada pelo Governador Newton Cardoso, a manifestação de servidores públicos e professores, no Estado de Minas Gerais.

JORGE VIANNA – Documento do Centro de Estudos Cristãos do Brasil: "Proclamação aos Constituintes e à Nação Brasileira".

PAULO MINCARONE – Documento da Associação das Siderúrgicas Privadas Brasileiras "Política Industrial da Siderurgia Privada".

BENEDITO MONTEIRO – Responsabilidade dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e da Assembléia Nacional Constituinte na solução da CELSO DOURADO – Necessidade de união nacional para equacionar a situação de crise que o País atravessa.

JOÃO CUNHA – (Retirado pelo orador para revisão.) – Projeto de decisão que submete a dívida externa a deliberação da Assembléia Nacional Constituinte. Punição aos responsáveis pelas irregularidades na concorrência para construção da Ferrovia Norte-Sul.

JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS – Defesa do Governador do Estado de Minas Gerais, Newton Cardoso, ante denúncias em pronunciamento do Constituinte Chico Humberto.

FLORESTAN FERNANDES – Protesto contra desrespeito à soberania da Assembléia Nacional Constituinte por fatos ocorridos no Estado de Minas Gerais, relativos a repressão policial a manifestação de servidores públicos e professores.

PAULO RAMOS – Dever da Assembléia Nacional Constituinte de apurar seqüestro e desaparecimento do ex-Deputado Rubem Paiva, no Estado do Rio de Janeiro.

IVALDO GONÇALVES – Oficinas dirigidos pelo orador ao Ministro da Irrigação, Vicente

Cavalcanti Filho, e ao Secretario de Recurso: Hídricos de João Pessoa, Estado da Paraíba com reivindicações da Região Nordeste no sentido da construção de açudes e da implantação de projetos de irrigação.

EDUARDO BONFIM – Alternativas oferecidas pelo Partido Comunista do Brasil para solução da crise brasileira.

LÍDICE DA MATA – Falta de credibilidade popular no Governo Central e expectativa quanto à Assembléia Nacional Constituinte. Reparos a relatórios apresentados pela Subcomissão do Poder Executivo, pela Subcomissão da Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, pela Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente.

FURTADO LEITE – Protesto contra irregularidade na eleição do Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas.

HERMES ZANETI – Sugestão de norma constitucional que suspende o pagamento da dívida externa brasileira.

GERALDO ALCKMIN – Dilema entre privatização e estatização dos serviços públicos de saúde. Emenda do orador ao relatório da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, a propósito de prioridade a entidades e hospitais não-lucrativos na execução de políticas de saúde.

EDMILSON VALENTIN – Aplauso do orador ao relatório da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos. Reparos a relatórios que não atendem às reivindicações populares.

JOSÉ GENÓINO – Apoio a iniciativa de artistas brasileiros no sentido da apresentação.

de proposta política pela abolição da censura no País. Crítica à inclusão da censura em relatórios das Subcomissões de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança e dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias. Confisco do salário dos trabalhadores através da eliminação do gatilho salarial. Repressão policial-militar, exercida por Governadores eleitos pelo PMDB, a greves e manifestações de trabalhadores.

ALDO ARANTES – Solidariedade aos professores e grevistas de Minas Gerais ante ação violenta da polícia do Estado. Protesto contra crítica do Presidente da União Democrática Ruralista, Ronaldo Caiado, na "Folha de S. Paulo", a relatório apresentado pelo Constituinte Oswaldo Lima Filho à Subcomissão de Política Agrária e Fundiária e de Reforma Agrária.

AMARAL NETTO – Apoio a decisão do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo no sentido de resolver a crise de custo das escolas, situando os pagamentos escolares no sistema de preços vigiados.

CUNHA BUENO – Nono aniversário da Declaração de Independência do Estado de Israel.

JORGE UEQUED – Instalação de Vara da Justiça Federal especializada em matéria de natureza agrária no Estado do Rio Grande do Sul.

ARTENIR WERNER – Protesto de entidades patronais representativas do comércio e da indústria contra edição do Decreto-Lei nº 2.323, de fevereiro de 1987, que dispõe sobre a atualização monetária de débitos fiscais das pessoas jurídicas.

JUAREZ ANTUNES – Estado de crise nacional e esgotamento do modelo político arquitetado pela tecnocracia da corporação militar. Responsabilidade das forças democráticas atuantes na Assembléia Nacional Constituinte ante a falta de credibilidade popular no Governo.

PEDRO CANEDO – Posicionamento do Partido da Frente Popular no que concerne à fixação da duração do mandato do Presidente da República.

JOSÉ SANTANA DE VASCONCELOS – Propostas conclusivas do Encontro de Presidentes de Assembléias Legislativas, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no sentido da restauração do princípio federativo no País.

FERES NADER – Reaparecimento da hanseníase no Brasil.

GONZAGA PATRIOTA – Alerta a propósito da ameaça representada pela "seca verde" no Nordeste. Indicação à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte no sentido do envio de apelo a autoridades governamentais objetivando a abertura de frentes de emergência para atendimento das populações atingidas.

LUIZ SOYER – Benefícios da criação do Estado do Tocantins para o desenvolvimento do Estado de Goiás.

SOTERO CUNHA – Gravidade do quadro inflacionário do País como causa dos problemas econômicos brasileiros e necessidade de empenho governamental no sentido da adoção de medidas de controle.

STÉLIO DIAS – Manutenção dos juizes classistas nas juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho.

ÁTILA LIRA – Proposta de norma constitucional que assegura ao funcionário público o direito à sindicalização e à greve.

DAVI ALVES SILVA – Criação do Estado do Maranhão do Sul.

SALATIEL CARVALHO – Importância dos temas afetos à Comissão de Ordem Social e à respectivas Subcomissões.

EDUARDO JORGE – Manifesto de entidades de trabalhadores e do setor de saúde a propósito da reforma sanitária: "Projeto de Iniciativa Popular à Constituinte".

ANTÔNIO CÂMARA – Instalação, pela Petrobrás, da Refinaria de Petróleo do Nordeste no Estado do Rio Grande do Norte.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Alterações introduzidas pelo orador no texto do projeto de concessão de benefícios a aposentados e pensionistas da Previdência Social.

JOAQUIM BEVILACQUA – Conveniência da adoção do sistema parlamentarista de governo no País.

OSVALDO SOBRINHO – Necessidade de solução, pelo Governo, do problema da estocagem de grãos no Estado de Mato Grosso.

JOSÉ MOURA – Sexagésimo aniversário de fundação da VARIG – Viação Aérea Rio-Grandense.

CÉLIO DE CASTRO – Questão de ordem sobre violenta repressão policial ordenada pelo Governador Newton Cardoso e manifestação de professores e servidores públicos em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Célio de Castro.

FRANCISCO ROSSI – Questão de ordem sobre não-adoção de providências pela Mesa no que concerne a irregularidades em serviços prestados por funcionários à disposição da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Francisco Rossi.

V – Comunicações das lideranças

ADROLDO STRECK – Repulsa a atos de violência cometidos pela polícia de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Críticas a entrevista do Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares, em programa de televisão, a proposta da Ferrovia Norte-Sul.

PAULO DELGADO – Solicitação à Mesa de resposta a requerimento do Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva sobre fixação dos vencimentos dos Parlamentares Constituintes. Falta de visão democrática dos Governos Estadual e Federal como causa de violência poli-

cial contra movimentos reivindicatórios de trabalhadores, em Minas Gerais, e repetida em outros Estados da Federação.

GERSON PERES – Contradições na conduta política do PMDB no que concerne à ingerência do FMI em assuntos brasileiros. Ajuda governamental paliativa aos Municípios, em vez da prometida Reforma Tributária emergencial.

PEDRO CANEDO – (Retirado pelo orador para revisão.) – Documento da Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, de repúdio a arbitrariedades policial, militar e política.

PRESIDENTE – Esclarecimento à Casa sobre medidas adotadas pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte junto ao Ministério da Justiça com relação a incidente ocorrido com o Constituinte Paulo Delgado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e a desrespeito às prerrogativas dos Constituintes no que concerne à imunidade.

HAROLDO LIMA – Considerações sobre propostas de sistema de governo a ser implantado no País. Prazo da realização de eleições para Presidente da República.

CARDOSO ALVES – Questão de ordem sobre apresentação de emendas e de substitutivo ao Projeto de Constituição e aos pareceres dos Relatores das Subcomissões.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Cardoso Alves.

GASTONE RIGHI – Responsabilidade do PMDB pelos problemas do quadro político institucional do País.

PAULO MACARINI – Posição do PMDB contrária a qualquer tipo de violência. Apelo às classes atualmente em greve no País no sentido de que retomem ao trabalho. Apoio a comportamento do Presidente da República com referência à construção da Ferrovia Norte-Sul. Considerações sobre críticas à atuação política do PMDB. Esperanças na capacidade do povo brasileiro para superar a crise que o País atravessa.

PAULO DELGADO E GONZAGA PATRIOTA – Apresentação de proposições.

PRESIDENTE – Comunicação aos Constituintes de cancelamento da sessão conjunta anteriormente convocada.

VI – Pronunciamentos sobre matéria constitucional

JORGE HAGE – Apresentação ante comentários da imprensa a propósito da forma de governo a ser adotado no País. Acordo político-nacional como solução para a crise brasileira.

OSVALDO BENDER – Necessidade de dispositivos constitucionais de fortalecimento da autonomia dos Estados e Municípios brasileiros. Reivindicações do Estado do Rio Grande do Sul.

JESUS TAJRA – Questão de ordem sobre distribuição aos Constituintes de avulsos dos relatórios das Subcomissões.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Jesus Taja.

ALUÍSIO BEZERRA – Manifesto de Constituintes ao povo brasileiro, a propósito da criação do Movimento Nacionalista de Unidade Nacional.

VIRGILDÁSIO DE SENNA – Sugestão de norma constitucional apresentada pelo orador com vistas à definição do direito de as cidades estabelecerem seus limites demográficos.

GERSON PERES – Apoio à construção da Ferrovia Norte-Sul.

VII – Encerramento

– Discurso do Constituinte Gerson Peres, pronunciado na Sessão de 12-5-87: Resposta

a crítica ao orador em pronunciamento do Constituinte Nelson Aguiar. Inflação e superávit comercial antes e depois da atuação do ex-Ministro da Fazenda, Dílson Funaro.

2 – MESA – Relação dos membros

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – Relação dos membros

4 – COMISSÕES – Relação dos membros das Comissões Constitucionais

Ata da 65ª Sessão, em 14 de maio de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente; Marcelo Cordeiro, 1º-Secretário; Mário Maia, 2º-Secretário; e Lotero Cunha, Suplente de Secretário.

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli

– PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Ana – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cais Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cd Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonáncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheltti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes

– PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Horácio Ferraz – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Taja – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacer – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Hemmann Neto – PMDB; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge

Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Úequet – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignacio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Mauricio – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulysses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourenberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyler – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysáneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluy Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin

– PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osbrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzu – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rosé de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansação – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buai – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornêlas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– A lista de presença registra o comparecimento de 345 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR. MÁRIO MAIA, 2º-
Secretário procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Passa-se à leitura do expediente.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, 3º-
Secretário, servindo como 1º, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Sr. Líder do PFL, nos seguintes termos:

Ofício nº 164/87 – PFL Brasília, 12 de maio de 1987

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência o nome da Senhora Deputada Sandra Cavalcanti, para Vice-Líder do Partido da Frente Liberal, na Assembléia Nacional Constituinte.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e distinta consideração. – Deputado **José Lourenço**.

IV – O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está finda a leitura do expediente. Passa-se ao Pequeno Expediente.

Tem a palavra a Sr.ª Irma Passoni.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Primeiramente, gostaria de me congratular com o Jornalista Jânio de Freitas pela esplêndida reportagem feita, em que, com muita competência e inteligência, conseguiu denunciar claramente as concorrências da Ferrovia Norte-Sul.

Em segundo lugar, gostaria de chamar a atenção da Constituinte para a matéria que hoje o **Jornal do Brasil**, como todos os jornais, publica sobre a anulação das concorrências públicas, que diz:

1 – Anular a concorrência para a Ferrovia Norte-Sul, de modo a não restar qualquer dúvida sobre a conduta governamental;

2 – Independente dessa providência, determinar a abertura de inquérito e, ocorrendo a comprovação de que os concorrentes praticaram infração prevista no art. 39 do Decreto-Lei nº 2.300, proibir que os mesmos participem da nova licitação;

Ao mesmo tempo, queríamos deixar registrada aqui a palavra do Sr. Paulo Vivacqua:

"O Presidente da VALEC afasta esta possibilidade. O País conta com essas empresas para realizar as obras. Sem elas, não serão feitas."

Sr. Presidente, parece-me um absurdo, uma barbaridade, porque o item 3 diz:

3 – Caso haja envolvimento de qualquer servidor que tenha participado do processo, punir com severidade, de acordo com a lei.

E ainda: essas empresas não participarão de nova concorrência.

Se o próprio Diretor diz que sem elas não dá para fazer as obras, ou o Presidente da República assume isto como assunto de Palácio do Planalto e imediatamente afasta o Ministro José Reinaldo Tavares e o Diretor da VALEC, ou, então, não tem como corrigir. Quer dizer, isto aqui é uma piada, isto aqui é uma irresponsabilidade total. Ou os dois saem dos cargos, se afastam, ou está-se brincando com coisa séria neste País. Portanto, que o Palácio do Planalto assumam a responsabilidade pela anulação das concorrências e também da exigência do processo de investigação.

Por outro lado, Sr. Presidente, quero chamar a atenção dos Srs. Constituintes para outro artigo. Parece que estamos num País que não é o Brasil. Temos que nos curvar perante a nossa incapacidade e impotência total. O Senhor Presidente da República diz que é favorável a um sistema de Governo e declara:

"O Primeiro-Ministro é apenas o auxiliar. O Presidente da República acumula funções de Chefe de Estado do Governo. Oito Ministros, entre eles os Ministros militares, ficam a salvo de moções de desconfiança do Congresso. O Presidente da República terá mandato de seis anos. A eleição para Presidente volta a ser indireta, não existirá mais o Vice-Presidente da República".

Ora, Sr. Presidente, a isto aqui, o próprio **Jornal do Brasil** chama de Primeiro-Ministro fantoche ou um sistema de Governo fantoche. É uma barbaridade o Sr. Saulo Ramos encaminhar essa proposta ao Senhor Presidente da República.

Parece-me que há ou uma incompetência total ou uma intenção má ou um péssimo assessoramento.

Gostaria de dizer que é lamentável a situação nacional. Há uma profunda angústia diante da situação de descontrole total desta Nação, que já não conhece parâmetros em nível de controle do custo de vida, da inflação incontrolável e, lamentavelmente, vem o Ministro Bresser Pereira dizer que congelaria os preços durante trinta dias, e o que estou prevendo é que, na verdade, será retirado efetivamente o gatilho, por força da lei, e o congelamento, por normas que sabemos não funcionam.

Estamos partindo, Sr. Presidente, para o caos definitivo – e, aqui, chamo a atenção para a responsabilidade profunda que temos neste Congresso.

O PMDB, o PFL, como sustentação do Governo da Aliança Democrática, têm que responder perante a Nação, porque não adianta só o Constituinte Mário Covas dizer que o processo nacional põe em risco a democracia. O PMDB, o PFL e o Presidente José Sarney são responsáveis por toda essa situação e têm que assumir essa responsabilidade, têm que dar uma solução, para que não se impeça o pleno andamento da Constituinte, para que cheguemos até o fim para, ime-

diatamente, se proclamar a convocação de eleições diretas para a Presidência da República, ou, então, eleições gerais, porque a desordem neste País tem responsáveis, tem endereço certo, e a Nação brasileira tem que ser salva.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. CHICO HUMBERTO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Chico Humberto, pela ordem.

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Queria, em primeiro lugar, hipotecar a minha solidariedade à manifestação da Constituinte Irma Passoni, que acabou de me anteceder.

Sr. Presidente, ontem, tivemos a honra de participar de uma manifestação pacífica que faziam em meu Estado os servidores públicos e os professores. Pois bem, usando da forma mais arbitrária, da forma mais truculenta que um governador de Estado pode usar, colocou na rua a sua polícia, tentando evitar essa manifestação pacífica.

Sr. Presidente, não foram só as afrontas que nós recebemos, moralmente e fisicamente, inclusive ainda trago escoriações na minha testa, tenho em mãos, agora, as reportagens feitas por diversos jornais brasileiros, que apontam as atrocidades que estão sendo cometidas em Minas Gerais contra o povo ordeiro e trabalhador e que nós não podemos aceitar.

Gostaríamos de cobrar desta presidência e deste Congresso e também indagar que Poder somos nós, porque, numa hora tão crucial da política brasileira, numa hora em que estamos preocupados com a confecção de uma nova Carta Magna, vem um tirano exercer a força, e não do poder, mas a força, para reprimir manifestações como esta. Na verdade, estávamos reivindicando melhores condições de vida, melhores condições de habitação, melhores condições de salário, melhores condições de estudo e não podemos aceitar, jamais, Sr. Presidente, que coisas como estas continuem repetindo-se, principalmente em Minas Gerais, onde, já pela quarta vez, se usa desse método. Inclusive já colocaram bombas em residências de parlamentares, nossos colegas Constituintes; já fizeram prisões de Constituintes, também naquele Estado.

Essas repressões, como as que trago para deixar registradas nos Anais desta Casa, não podem passar em branco; tais truculências, como as que aconteceram lá em Minas, não podem continuar acontecendo, ou nós não temos o poder que nos foi atribuído pelo povo, que é o detentor maior do poder Constituinte!

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Vianna.

O SR. JORGE VIANNA (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Recebemos um documento do Centro de Estudos Cristãos do Brasil, cujo título é Proclamação aos Constituintes e à Nação brasileira:

Considerando a relevância e a gravidade do momento histórico que estamos vivendo;

Considerando o alvissareiro fato do surgimento de movimentos populares de natureza reivindicatória de direitos, o que demonstra a existência de um lento, mas progressivo processo de conscientização político-social do nosso povo;

Considerando a oportunidade ímpar do atual momento constituinte brasileiro, sumamente adequado para a sementeira de idéias, princípios, valores e ideais que poderão, se introduzidos na nova Carta Magna, gerar uma genuína e relevante transformação da nova realidade nacional;

Considerando, o claro e incisivo desafio missionário que nos é proposto por nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo, no sentido de que, deixados por Ele no mundo, a estes levemos a poderosa influência do seu Evangelho, sendo saí da terra e luz do mundo;

Considerando, sobretudo, que o Senhorio de Jesus Cristo sobre nossas vidas e o Reino que veio inaugurar, são o único compromisso incondicional que mantemos, à luz do qual somos chamados a ser uma presença transformadora no mundo;

nós, cristãos evangélicos brasileiros, reunidos em Brasília – DF, nos dias 11 e 12 de maio de 1987, oferecemos os seguintes aportes, que apontam na direção do amanhã nacional com que sonhamos;

1. Uma República Federativa de equilíbrio, representativa e democrática, assentada nos princípios de maioria, igualdade, liberdade, respeito às minorias e reconhecimento do direito de atuarem pacífica e humanamente, independência, autonomia e intangibilidade do Poder Judiciário, justiça social, fraternidade, tolerância e paz.

2. Povo e governantes conscientes de que todo poder político, num Estado Democrático de Direito, emana do povo e em seu nome deve ser exercido.

3. Um Estado cuja existência tenha como fins a garantia e a promoção da pessoa, a promoção do bem-estar e da justiça social, a convivência pacífica e cooperativa com outras nações – sem jamais tergiversar quanto à sua soberania – promovendo sempre os direitos humanos e condenando toda e qualquer forma de tortura, discriminação e imperialismo, além de proclamar e promover a paz mundial, repudiar a guerra e quaisquer formas de terrorismo e a corrida armamentista, e apoiar as conquistas da independência nacional de todos os povos, de acordo com o princípio da autodeterminação dos povos.

4. Um Estado que, na qualidade de servo da sociedade, garanta ao povo, através de mecanismos eficazes legalmente estabelecidos, o pleno exercício de sua cidadania, incluindo a participação nas decisões do próprio Estado e no aperfeiçoamento de suas instituições, na fiscalização da administração pública e na supressão de mandatos (por iniciativa popular) daqueles que, eleitos, venham a trair seu discurso e seus eleitores ou comunidade que os elegeu.

5. Uma nação que, signatária dos Direitos Universais da Pessoa Humana, e dos Direitos Universais da Criança, não somente

os promova e defenda, mas faça deles normas constitucionais auto-aplicáveis.

06. Uma nação cujas autoridades, conscientes do seu papel de servos da sociedade, para alcançar os fins do Estado por ela criado, não fujam da sua missão maior de cuidar dos direitos e do bem-estar das camadas mais desfavorecidas, à luz de um claro e definido compromisso com a verdade, a integridade moral, a justiça e a igualdade social.

07. Uma nação onde a todos seja reconhecido o direito à livre expressão do seu pensamento e convicções, de ir e vir, de informação (especialmente as registradas sobre si mesmo por entidades públicas ou privadas, para retificá-las), de livre associação para quaisquer fins, (exceto o incitamento à guerra, à violência e à discriminação de qualquer espécie) inclusive o da transformação da ordem constitucional vigente, e o direito de culto.

08. Uma nação em que seja assegurado ao indivíduo, civil ou militar, o direito de alegar imperativo de consciência para eximir-se de obrigações que, contra esta, atentem. No caso do serviço militar, este será substituído pela prestação de um serviço civil alternativo.

09. Uma nação que defina a propriedade privada em função dos seus benefícios sociais, e não como um direito inalienável e quase sagrado, a ser usado com fins meramente especulativos, individualistas e egoísticos.

10. Uma nação que reconheça o ideal de que todo homem seja livre, tenha sua própria casa, tenha um pedaço de terra que possa explorar em benefício individual e social, tenha pão com que se alimentar, tenha roupa com que se vestir, possa cuidar de sua saúde, possa locomover-se, possa educar-se e aos seus filhos, possa usufruir de lazer e de outros benefícios do desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico necessários ao bem-estar físico e mental, assegure ao indivíduo o direito a um trabalho em condições dignas, a um salário digno e justo, à livre associação sindical, à greve, a uma aposentadoria digna e à luta por outras conquistas que lhe garantam melhores condições de vida e promovam uma mais justa e equitativa distribuição da renda nacional, atentando ainda para uma necessária reforma agrária que comece pelas terras da União e dos Estados e municípios, avançando depois para as não produtivas de instituições públicas e privadas, para os grandes latifúndios de natureza improdutiva e especulativa e para terras de estrangeiros, além do limite garantido por lei.

11. Uma nação que, considerando a relação Capital e Trabalho, seja consciente da dignidade maior de que se acha revestido este último, e o privilegio, principalmente em detrimento do escandaloso jogo especulativo e da usura tão nitidamente presentes no chamado mercado financeiro, onde dinheiro gera dinheiro, através de juros imorais e escorchantes, sem a participação maior do ser humano com seu trabalho criativo e transformador.

12. Uma nação onde a família seja olhada como sua célula fundamental, sem a qual desmorona-se todo o seu edifício social e, assim, seja promovida pelo Estado e realçada como valor incommensurável. Assim, o Estado cuidaria, através de formas lícitas e moralmente aceitáveis (usando a educação e os meios de comunicação, por exemplo) de fortalecê-la, ao invés de malbaratá-la e promover a sua desintegração. Extinto o desquite, o divórcio e o novo casamento, dentro desta ótica, seriam olhados como recursos necessários, preferíveis ao simples ajuntamento de corpos. O aborto, por outro lado, deveria receber um tratamento sério, à luz do respeito à vida e à sua preservação. O planejamento familiar, por outro lado, estaria isento das imposições meramente de ordem econômica, sendo olhado como um problema social a ser resolvido à luz da consciência da paternidade responsável, a ser desenvolvida por meio de um processo educacional que a todos alcance, sem as imposições e chantagens próprias de um Estado autoritário e paternalista.

13. Uma nação que sobre a idéia da ordem, faça prevalecer a da liberdade socialmente responsável e, dentro de seus planos desenvolvimentistas, privilegie a velhice (seu vínculo com seu passado e sua história), através de uma legislação social e previdenciária humana e justa, privilegie a educação (vista como investimento social, sério e conseqüente nas novas gerações) e dê prioridade à saúde que, alcançando a todos, permita-lhes usufruir a vida na plenitude de suas potencialidades humanas.

14. Uma nação onde a mulher deixe de ser vista sob uma ótica machista como um ser inferior, uma doméstica de luxo, um objeto de consumo sexual, sendo reconhecida na plenitude de sua dignidade humana, como ser igual ao homem, sendo-lhe assegurados todos os direitos, de forma isonômica, que a este são assegurados e, da mesma forma, todas as responsabilidades destes cobrados no exercício das mesmas funções, tendo como exceção apenas os períodos de gravidez, parto e imediatamente pós-parto.

15. Uma nação em que os seus índios sejam tratados com dignidade e tenham sua cultura respeitada, seus territórios demarcados, suas terras defendidas de invasões e seus direitos permanentes reconhecidos.

16. Uma nação fraterna e solidária, onde todos seus filhos vivam isentos de preconceitos de qualquer ordem, e onde se ensine a igualdade fundamental de todos os seres humanos, sendo-lhes assegurado, igualmente, todos os direitos.

17. Uma nação preocupada com seu ecossistema, com seu meio ambiente, vendo no mundo a criação de Deus para cuja co-direção foi o homem chamado, sem que seja seu o direito de destruí-lo predatória e egoisticamente, levando em consideração somente ou quase somente, fatores de natureza econômica. Uma nação que defenda suas reservas ecológicas atuais e cuide da criação de outras, necessárias para que as novas gerações tenham ainda uma melhor qualidade

de vida; que direcione seu desenvolvimento pensando no bem-estar do homem, sem a poluição das suas matas, rios, mares, ar, sonora etc.

18. Uma nação capaz de disciplinar o Estado no que concerne às concessões públicas, impedindo que concessionários inescrupulosos venham cupletar-se através do que foi recebido de "representantes" do povo, gratuitamente, como tem ocorrido, especialmente em casos de algumas cartas patentes de instituições financeiras e concessões de TV.

19. Uma nação que defina com clareza a natureza nacional de seus meios de comunicação de massa, suas finalidades sociais, seus limites e suas responsabilidades sociais, dando ao povo a competência para propor a cassação de concessões, quando fugindo ao que por ele foi definido.

20. Uma Federação em que uma legislação tributária séria e conseqüente, impeça a hipertrofia da União, seus abusos contra o indivíduo e o definhamento dos Estados e Municípios que passam a viver na dependência do Poder Central. Que se privilegie os Municípios e os Estados, bases da nacionalidade e da Federação, sem que gere também uma crise para os cofres da União, de modo a torná-la ineficaz na realização do que é de sua competência.

21. Uma nação que, em sua soberania, defina com precisão o poder e a competência do Estado, estabeleça os princípios da separação e da autonomia dos poderes constituídos, limitando-os com meridiana clareza, de tal modo que a inconstitucionalidade das ações abusivas das autoridades fiquem bem nítidas toda vez que atentem contra os direitos e a dignidade do indivíduo, contra os direitos das coletividades e quaisquer outros princípios ou normas constantes da ordem constitucional vigente.

22. Uma nação que estabeleça, como condição essencial para a existência do Estado Democrático de Direito, seu Poder Judiciário autônomo, isento da ingerência do Executivo, com dotações orçamentárias próprias, e com uma forma de escolha dos magistrados que expresse a vontade popular, assegurando ao povo o direito de cassação daqueles que se mostrarem injustos e indignos da missão confiada.

23. Uma nação cuja legislação partidária e eleitoral proíba o predomínio do poder econômico sobre as vocações de homens públicos voltados para o bem-estar social e para as grandes causas nacionais, assegurando a manifestação da vontade popular, a veracidade das votações e a luta saudável e democrática pelo poder político e pela renovação das lideranças políticas em todos os níveis.

24. Uma nação cujas Forças Armadas, conscientes do seu papel constitucional, existam para a defesa da soberania nacional, contra invasões externas e para defesa dos poderes, da ordem e da lei constitucional vigente, nunca, meramente a serviço dos poderes constituídos, mesmo que inconstitucionalmente.

25. Uma nação que, privilegiando a educação, admita-a tanto pública quanto priva-

da, extirpando o estipêndio às escolas privadas, permitida a concessão de bolsas de estudo, quando da real carência de vagas nas escolas públicas. Incentivo financeiro do Estado para fins de pesquisa, sob critérios claros e definidos, gerando responsabilidades de parte das entidades beneficiadas. Quanto à educação religiosa na escola pública, exista somente se direito de todos, observada a liberdade religiosa e de consciência tanto dos discentes quanto dos docentes. Na escola privada, exista ou não, por decisão de cada escola, sendo sempre a sua assistência, como na escola pública, de natureza opcional. A educação religiosa é, basicamente, função da família e da igreja.

26. Uma nação que, sem se dobrar às injunções e aos interesses externos, cuide da preservação de suas riquezas naturais, como suas minas e jazidas, por exemplo, da reserva de mercados estratégicos e da nacionalização de empreendimentos que sejam vistos como de máximo interesse nacional, sem xenofobia, mas zelando pelo bem do povo que a compõe, sem perder de vista a cooperação que possa dar para o bem de outras nações, especialmente menos desenvolvidas.

27. Uma nação que, tendo optado por um sistema federativo, cuide do desenvolvimento equilibrado de todas as suas unidades e regiões, dando uma atenção especial àquelas historicamente exploradas e desfavorecidas, como o Norte e o Nordeste do Brasil, por exemplo, para melhorar o nível de vida do homem da região e levá-la à sua redenção econômica e social e à vitória sobre seculares e ferozes inimigos como a seca, a fome e a exploração política.

28. Uma nação cujo único mecanismo extraordinário de defesa da sociedade civil, do Estado e das instituições democraticamente constituídas seja o estado de sítio decretado em função unicamente de real e iminente ameaça ou invasão externa, ou transgressão progressiva e generalizada da ordem constitucional vigente, com uso da força.

29. Uma nação cujo sistema penitenciário esteja orientado para a reeducação e tratamento do indivíduo e sua reintegração na sociedade, e seja equipado e organizado para cumprir tais finalidades. Reconhecemos ser um direito da pessoa humana receber em qualquer lugar e circunstância o tratamento condizente com a sua natureza e dignidade.

30. Uma nação que encare o problema de sua dívida externa, comprometendo-se moralmente em saldá-la, desde que obedecidas condições como: respeito à soberania nacional; identificação do que é realmente dívida assumida, sem os acréscimos resultantes de juros e taxas de risco escorchantes e imorais, estabelecidos sempre em nível crescente através de decisões unilaterais dos credores, sem consulta ou respeito aos nossos interesses nacionais; renegociação desta dívida, em valores reconhecidos por ambas as partes e com aprovação popular, em condições que viabilizem o seu pagamento, sem o preço indigno da fome, da miséria e da contínua exploração da nossa gente.

Por último, proclamando que fomos chamados pelo Senhor da vida para vivê-la de forma plenamente humana, celebrando-a com todas as veras do nosso ser: 1) reconhecemos que as raízes mais profundas da multidimensionada crise brasileira são essencialmente de natureza moral e espiritual, resultando da falta de conhecimento de Deus e de fidelidade aos seus ensinamentos e caminhos; 2) pronunciamos-nos contra todas as forças da morte e da destruição (incluindo um "não" radical à pena de morte), contra toda forma de corrupção e impunidade dos que a praticam, contra toda forma de imoralidade e pornografia que, veiculadas por qualquer meio, atentem contra os valores e princípios preconizados na Constituição, sem que isso, entretanto, implique censura à imprensa no seu direito fundamental de noticiar, informar e interpretar o momento histórico que está sendo vivido; e 3) animados pela esperança que o Senhor põe em nossos corações e mentes, engajamo-nos numa caminhada firme, serena e radicalmente comprometida com o Evangelho, cujo sentido é o de fazer presentes na vida brasileira os princípios, valores e ideais acima preconizados, sonhando de olhos abertos e atentos para o amanhã que já vai nascendo e pondo nossas vidas a serviço de Deus para a construção desta nova realidade.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Mincarone.

O SR. PAULO MINCARONE (PMDB – RS): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Tendo participado da reunião da Associação das Siderúrgicas Privadas Brasileiras, que acaba de se realizar em São Paulo, tive a oportunidade de acompanhar um debate que hoje interessa a toda a sociedade brasileira, num momento vital de definições políticas para o País. Um dos aspectos mais essenciais desse debate é o que diz respeito exatamente aos limites da participação do Estado e das empresas privadas, como agentes do processo econômico, que caberá à Constituinte definir.

O exemplo da área siderúrgica, Sr. Presidente, é bastante eloquente para demonstrar como, num País em desenvolvimento, e como em áreas vitais e estratégicas como o da produção do aço, podem conviver, harmônica e proveitosamente, tanto as empresas estatais como a do setor privado. A indústria siderúrgica privada brasileira responde hoje por cerca de 1/3 da produção nacional de aço bruto por 37,4% da produção de laminados e oferece 43,7% dos empregos do setor, com um faturamento de 36,3% de toda a siderúrgica nacional.

Os princípios aprovados nesta reunião podem, em meu entender, significar uma enorme contribuição aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Esta é a razão por que junto a este meu pronunciamento, para publicação, as diretrizes gerais que representam a unanimidade das manifestações ocorridas nesse encontro, em que o meu Estado tem significativa participação, graças ao espírito público e ao poder de iniciativa de um dos principais líderes do setor, o industrial

Jorge Gerdau Johannpeter, a quem presto, com este registro, as homenagens que, seguramente, são também a de grande parte de minha bancada nesta Casa.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PAULO MINCARONE EM SEU DISCURSO:

POLÍTICA INDUSTRIAL DA SIDERURGIA PRIVADA

Princípios e credos da Siderurgia Privada.....	3
Importância da Siderurgia Privada e a Necessidade de uma Política Industrial...	5
A Política Industrial Proposta pelo Setor.	9

Editado em maio de 1987.

Asp

PRINCÍPIOS E CREDOS DA SIDERURGIA PRIVADA

"A missão da Siderurgia Privada Brasileira é garantir com eficiência e prioritariamente o abastecimento do País no que se refere a produtos não planos de aços comuns e especiais, na qualidade exigida pelo mercado e a preços e prazos competitivos.

O setor tem a definitiva convicção de que o cumprimento dessa missão depende criticamente da observância de um conjunto de princípios básicos:

Democracia

É o regime político que favorece a construção de uma sociedade mais justa e próspera, possibilitando a livre circulação de idéias e o fomento do espírito empreendedor do homem.

Livre Iniciativa

Inspirada nas necessidades do mercado e associando capital e trabalho sem discriminações, a livre iniciativa cumpre importante função social, ofertando bens e serviços reclamados pela sociedade. A sua dinâmica caracteriza-se pela capacidade de assumir riscos de investimentos e pela geração de lucros que permitam novos investimentos garantindo, conseqüentemente, o crescimento da riqueza e do emprego.

Economia de Mercado

O mercado é o melhor canal através do qual a sociedade pode expressar suas necessidades de bens e serviços. Além de eficiente, ele é soberano e imparcial, transcendendo à vontade isolada de indivíduos e instituições.

Lucro e Preço

O lucro é o principal elemento de indução e preservação da livre iniciativa e, por extensão, da economia do mercado. Deve permitir o funcionamento e o crescimento auto-sustentado das empresas, remunerando adequadamente os capitais investidos. O preço deve ser a expressão da verda-

de econômica, regulado naturalmente pela oferta e procura.

Papel do Governo

O papel do governo deve se restringir ao de provedor de serviços públicos essenciais e de criador de condições para que a iniciativa privada seja o instrumento básico de atendimento das necessidades do País quanto à produção de bens e serviços.

Responsabilidade Social e Recursos Humanos

O setor entende que deve contribuir para a melhoria da qualidade de vida da sociedade brasileira, ofertando produtos essenciais à vida moderna, nos padrões e qualidade exigidos pelo mercado. Deve, além disso, buscar ganhos de produtividade, através de investimentos e desenvolvimento dos recursos humanos das empresas, como forma de assegurar melhor remuneração e qualidade de vida para seus empregados.

Comércio Internacional

O setor tem a firme convicção de que a maior integração da economia brasileira no mercado internacional constitui um instrumento fundamental para tornar a estrutura produtiva mais eficiente e competitiva, tanto pelo estímulo ao aprimoramento de qualidade, como pela possibilidade de obtenção de ganhos de escala.

Estrutura Produtiva e Meio Ambiente

A estrutura produtiva do setor deve estar fundamentada prioritariamente, inclusive por razões de ordem estratégica, em recursos naturais disponíveis no País. O uso desses recursos, entretanto, precisa pautar-se por critérios de custos e de preservação do meio ambiente.

Desenvolvimento Tecnológico

O setor, não obstante ter alcançado auto-suficiência neste campo em determinados produtos e processos, precisa ter assegurado o acesso às mais modernas tecnologias internacionais como forma de vencer e de eliminar etapas no progresso tecnológico. O desenvolvimento tecnologia nacional deve ser apoiado e estimulado.

A IMPORTÂNCIA DA SIDERURGIA PRIVADA E A NECESSIDADE DE UMA POLÍTICA INDUSTRIAL

"A Siderurgia Privada Brasileira necessita forjar seu futuro através de uma política que reflita seus princípios e estabeleça claramente seus objetivos."

A importância do Setor

Pioneiro, no Brasil, na siderurgia integrada, o setor siderúrgico privado é responsável pela elaboração de 80% dos aços não planos, respondendo por 31,5% da produção em aço bruto do País.

Para manter esta representatividade, o setor investiu, somente na última década, mais de US\$

4,5 bilhões na ampliação e modernização do seu parque produtor.

Estimuladas pela concorrência de mercado e pela busca constante de melhores níveis de produtividade, as empresas se voltaram para a inovação de processos e aperfeiçoamento de seus produtos. Isto possibilitou a prática de preços mais competitivos e a obtenção de altos índices de desempenho.

Nos últimos 16 anos, a produção do setor cresceu 169%, atingindo 6,7 milhões de toneladas em 1986, atendendo plenamente às necessidades internas do País. A partir de 1977, esse desempenho também permitiu que o Brasil passasse de importador a exportador líquido de aços não planos, numa trajetória que atingiu, em 1985, a exportação de 2,3 milhões de toneladas, equivalentes a US\$ 550 milhões em divisas.

O setor tem elevado poder multiplicador na economia e importante papel na geração de empregos. Incluindo as atividades de reflorestamento e de produção de carvão vegetal, que contribuem também para a fixação do homem no campo, é responsável por mais de 390 mil empregos diretos e indiretos. Além disso, desempenha relevante papel no fomento do desenvolvimento regional. Constituído por 26 empresas, distribuídas em 9 estados da Federação, o setor fornece produtos indispensáveis à agricultura, à construção civil e às indústrias eletromecânica, automobilística, ferroviária, naval, petroquímica e muitas outras.

A siderurgia privada utiliza prioritariamente insumos e fontes renováveis de energia disponíveis no País, contribuindo assim para reduzir a dependência nacional quanto à importação. Além de possuir a maior siderurgia mundial, a carvão vegetal, o setor participa da reciclagem de resíduos através do reprocessamento da sucata e desempenha importante papel estratégico produzindo materiais indispensáveis à defesa nacional.

O setor participa adicionalmente do esforço nacional de desenvolvimento econômico e social, através dos recursos provenientes do recolhimento de impostos e contribuições sociais, que atingiu mais de Cz\$ 6,6 bilhões em 1986.

O setor tem perfeita consciência da sua importância no cenário sócio-econômico nacional e está atento quanto a seu futuro crescimento. A siderurgia brasileira deve ser vista inserida num cenário internacional, onde se possam identificar as suas vantagens e vulnerabilidades em relação aos demais países produtores de aço.

A identificação dos pontos fortes e fracos da siderurgia brasileira permite não somente uma avaliação clara da sua competitividade atual e potencial, mas também constitui a base para a formulação da política industrial relativa ao setor.

Os Pontos Fortes da Siderurgia Privada

O Brasil destaca-se no painel de produtores mundiais de aço por reunir em conjunto de condições extremamente favoráveis à consolidação e ampliação de sua participação:

– O mercado interno do País apresenta grande potencial de crescimento dada a sua dimensão em termos absolutos (consumo superior a 10 milhões de toneladas/ano), as taxas de crescimento da população, e o ainda baixo consumo **percapita** de aço, segundo os padrões internacionais.

– Disponibilidade de um parque siderúrgico moderno é domínio da tecnologia siderúrgica e, em especial, do ciclo de produção e utilização do carvão vegetal, sempre apoiado em recursos humanos treinados e capacitados.

– Abundância de minério de ferro e fundentes de alta qualidade.

– Potencial de energia elétrica renovável.

– Auto-suficiência na produção de ferro-gusa, assegurada tanto por usinas integradas, como por empresas privadas independentes.

– Moderno parque industrial fornecedor de máquinas e equipamentos.

– Custo de mão-de-obra competitivo internacionalmente.

As vantagens da siderurgia brasileira podem ser comprovadas pela reconhecida capacidade de oferta de produtos de alta qualidade a preços competitivos, o que lhe valeu a conquista de sólidas posições de mercado em todos os continentes.

Fatores Limitativos do Desempenho da Siderurgia Privada

Não obstante os fatores positivos anteriormente destacados e a importância do setor, persistem problemas que ainda limitam sua eficiência e desempenho:-

Preço e Crédito:

Num regime de verdade econômica, o lucro deve ser obtido através do preço livremente estabelecido e da otimização da produtividade empresarial. A compressão artificial de preços provoca distorções na economia, transferindo renda para outros setores, descapitalizando as empresas e inibindo investimentos produtivos.

A Atividade siderúrgica caracteriza-se pela intensidade de capital e pelo longo prazo de maturação de seus investimentos. Em contraste, há pouca disponibilidade de capitais para investimento e faltam linhas de crédito compatíveis com a atividade do setor.

A Atuação do Estado no Setor Siderúrgico:

O Estado não deve concorrer em áreas onde a iniciativa privada se faz presente. As iniciativas produtivas estatais não estão sujeitas aos riscos inerentes à economia de mercado, uma vez que seus eventuais prejuízos são transferidos à sociedade. Assim, a atuação produtiva do Estado impõe uma concorrência desigual, que acaba inviabilizando a atividade privada.

Atrelada aos ditames políticos ou do planejamento governamental, a empresa estatal freqüentemente não consegue ter uma gestão realmente empresarial, tornando-se ineficiente e gravosa para a economia nacional.

Política de insumos Energéticos e Redutores:

O excessivo planejamento e intervenção estatal no setor siderúrgico contrasta, por outro lado, com a ausência de políticas bem definidas e estáveis quanto ao suprimento e aos preços de energia elétrica e gás natural.

O setor se ressentiu também da ausência de uma política que crie mecanismos que viabilizem

o reflorestamento e a produção de carvão vegetal. Esta lacuna é agravada pelo não cumprimento da legislação vigente, relativa à reposição florestal.

Transportes:

As grandes distâncias geográficas entre as usinas produtivas e os centros de consumo fazem do transporte um vital componente dos custos dos produtos siderúrgicos. A deficiência da infra-estrutura de transportes e sua acelerada deterioração nos últimos anos vêm impondo um pesado ônus tanto no abastecimento do mercado interno, como nas exportações. Acrescentem-se, também, os altíssimos custos portuários de capatazia e estiva, assim como dos fretes marítimos internacionais, ainda acobertados por uma legislação ultrapassada e iníqua

A POLÍTICA INDUSTRIAL PROPOSTA PELO SETOR

"O crescimento contínuo e equilibrado da Siderurgia Privada depende fundamentalmente da iniciativa e do esforço do próprio setor, mas requer igualmente a criação, por parte do Governo, de condições favoráveis, traduzidas em políticas claras e estáveis."

A política industrial proposta pelo setor engloba não somente as medidas requeridas na área governamental, mas, também, as metas e os propósitos que o próprio setor se propõe a cumprir.

Atendimento do Mercado Interno

– Garantir de forma prioritária o abastecimento mercado doméstico de produtos não planos de aços comuns e especiais na qualidade exigida, e a preços e prazos competitivos.

– Participar na regionalização do desenvolvimento industrial brasileiro fazendo-se presente, sempre que possível, nos mais diversos pontos do País.

Política de Privatização

– Tornar a produção e a comercialização dos aços não planos atividades exclusivas da livre iniciativa, privatizando todas as usinas desse setor pertencentes ao Estado.

Área Econômico-Financeira

– Adotar a liberdade de preços para possibilitar a geração de lucros e a rentabilidade adequadas para o setor, permitindo, assim, a sua expansão auto-sustentada.

– Criar linhas de crédito em volume, prazos e taxas compatíveis com a atividade siderúrgica, cujos empreendimentos se caracterizam por vultosas somas de capital e longos prazos de maturação.

Política de Recursos Humanos e de Relações Trabalhistas

– Continuar investindo no desenvolvimento dos recursos humanos.

– Aumentar a produtividade para possibilitar ganhos reais de remuneração dos empregados, conseqüentemente, melhoria da qualidade de vida.

– Incentivar as negociações diretas entre empresas e empregados.

– Aprimorar as condições de bem-estar dos locais de trabalho.

– Incentivar a conscientização mútua de empresas e empregados quanto a seus direitos e deveres.

– Criar legislação clara que impeça a paralisação de equipamentos essenciais das usinas siderúrgicas.

– Criar legislação que só permita a deflagração de greves a partir do voto secreto dos empregados.

Área de Exportação

– Manter as posições conquistadas no mercado internacional, destinando para tal, uma parcela de até 20% da produção.

– Excluir todos os tributos que ainda gravam os produtos destinados ao mercado externo evitando, assim, a exportação de impostos.

– Compensar as distâncias geográficas com fretes mais competitivos.

– Redirecionar as exportações para produtos com maior valor adicionado.

– Incrementar a competitividade internacional dos produtos do setor.

– Fomentar as exportações indiretas de aço via generalização do mecanismo de **drawback** e da criação da Carta de Crédito Doméstica.

– Praticar taxas de câmbio realistas.

Área de importações

– Criar mecanismos de salvaguarda para a proteção dos produtos que ainda não atingiram níveis satisfatórios de competitividade internacional, bem como contra eventuais artificialismos do mercado internacional.

– Adotar maior flexibilidade na importação de tecnologias, bens e serviços não disponíveis no País.

– Desonerar do imposto de importação as matérias-primas de redução e metálicas indispensáveis à operação das usinas.

Área de Redutores

– Perseguir a auto-suficiência no abastecimento de carvão vegetal a partir de florestas industriais.

– Vincular a implantação de novos empreendimentos de carvão vegetal ou a expansão dos já existentes à disponibilidade de maciços florestais próprios que atendam às suas necessidades.

– Viabilizar a atividade de reflorestamento próprio para a siderurgia direcionando recursos, prioritariamente, a projetos verticalizados.

– Estabelecer linhas de crédito para reflorestamento e fabricação de carvão vegetal com prazos compatíveis com o ciclo de produção.

– Incrementar a produção e distribuição de gás natural nacional, definindo uma política de longo prazo e praticando preços internacionais para o produto.

Área de Abastecimento de Insumos

– Desenvolver novas fontes de fornecimento para insumos indispensáveis no processo de produção de aço.

– O Criar estoques estratégicos para insumos não disponíveis no País, obtendo para isso fontes de financiamento adequados.

Área de Energia Elétrica

– Implementar uma política tarifária de longo prazo, especialmente no que concerne às exportações.

– Implementar um programa de otimização do uso de energia elétrica, possibilitando um melhor aproveitamento das disponibilidades pelo sistema elétrico.

Conservação do Meio Ambiente

– Operar as unidades siderúrgicas com especial atenção à preservação do meio ambiente.

– Realizar o reflorestamento, mantendo o equilíbrio ecológico, a fauna e a flora.

– Desenvolver programas de controle de poluição.

Área de Tecnologia e Modernização

– Operar com elevados índices de eficiência e de produtividade, com acesso às melhores tecnologias disponíveis no mundo.

– Desenvolver engenharias de produto e de processo que permitam a redução de custos de produção e o desenvolvimento de novos produtos.

– Investir continuamente em todos os campos da tecnologia para manter e ampliar a competitividade do setor, inclusive em relação a materiais sucedâneos.

– Ampliar o uso da informática e da automação industrial.

– Criar estímulos de natureza fiscal para investimento e aprimoramento tecnológico.

Área de Transportes

– Otimizar os sistemas de transportes, reduzindo conseqüentemente seus fretes.

– Modernizar a legislação portuária, de sorte a reduzir os custos de capatazia e estiva, bem como criar fainas específicas para a siderurgia.

– Implantar terminais marítimos privados.

Área Institucional

– Manter e estreitar o diálogo com os órgãos governamentais, para exposição e defesa das teses de interesse do setor.

– Prestigiar as associações de classe de atividades ligadas à siderurgia.

Empresas Associadas

Aços Anhanguera S.A

Aços Villares S.A

Cimental Siderurgia S.A

Cia. Brasileira do Aço - CBA

Cia. Industrial Itaunense

Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira

Cia. Siderúrgica da Guanabara -

COSIGUA

Cia. Siderúrgica de Alagoas - COMESA

Cia. Siderúrgica Pains

Dedini S.A Siderúrgica

Eletrometal S.A - Metais Especiais

Mannesmann S.A

Siderúrgica Açonorte S.A

Siderúrgica Barra Mansa S.A.

Siderúrgica Guairá S.A

Siderúrgica Hime S.A

Siderúrgica J.L. Aliperti S.A

Siderúrgica Mendes Júnior S.A

Siderúrgica N.S. Aparecida S.A

Siderúrgica Rio-grandense S.A

Villares Indústrias de Base S.A - VIBASA

Associação das Siderúrgicas Privadas

Av. Almirante Barroso, 63 grupo 2409

CEP 20031 Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Tel. (021) 240-2175

Telex (021) 21914 MQME BR

Era o que tinha a dizer

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Benedito Monteiro.

O SR. BENEDITO MONTEIRO

(PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes.

Tenho feito, desde a Legislatura passada, e agora na Assembléia Nacional Constituinte, inúmeros apelos a esta Casa, aos Parlamentares, para que assumam perante a Nação a responsabilidade que lhes cabe como Poder.

Agora mesmo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, mais do que uma crise econômica e uma crise social vivemos uma crise política. Os Poderes formais da República - o Poder Executivo, o Poder Judiciário e o Poder Legislativo - estão postos em causa pela Nação brasileira. E nós, mais do que os outros, porque não temos poder de decisão sobre a conjuntura, estamos sendo questionados por todos os setores da sociedade: o que fazem os Srs. Constituintes diante da indecisão e da indefinição da dívida externa? O que fazem os Srs. Constituintes, diante da política salarial do Governo? O que fazem os Srs. Constituintes, diante da execução do Plano Nacional de Reforma Agrária? O que fazem os Srs. Constituintes, diante da falência quase total e absoluta dos Governos Estaduais e das Prefeituras Municipais? O que os Srs. Constituintes diante daqueles 40 milhões de pobres absolutos que ainda não mereceram desses três Poderes nenhum ato de coragem para modificar essa estrutura podre da nossa Nação? O que fazem os Srs. Constituintes diante deste desequilíbrio e desta desmoralização das lideranças partidárias? O que fazem os Srs. Constituintes diante deste clamor nacional por um governo?

Estas perguntas, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, nós todos ouvimos não só dos nossos eleitores, não só dos nossos conterrâneos, mas ouvimos da Nação inteira, através do rádio, da televisão, da imprensa falada, escrita e televisionada.

Agora mesmo assistimos ao depoimento dos Governadores, que vieram perante o Governo Central tentar equacionar os problemas dos seus Estados e voltaram sem nenhuma promessa de solução, como já voltaram os milhares de prefeitos que aqui estiveram à procura de uma equação para os problemas municipais.

Por isto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não podemos manter a soberania da Assembléia Nacional Constituinte, não podemos manter a credibilidade do Poder Legislativo, se estamos virando as costas para a Nação inteira, completamente atordoada por esses problemas sérios que afetam diretamente o nosso povo.

Mais uma vez, Sr. Presidente, mais uma vez, Srs. Constituintes, mais uma vez, Srs. Companheiros Parlamentares da Bancada majoritária do PMDB, faço este apelo dramático para que assumamos o nosso lugar na História e não permitamos que se abra um imenso vazio político nesta Nação, a ser ocupado por aqueles que estão à espera de um vazio para instalar uma ditadura.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Celso Dourado.

O SR. CELSO DOURADO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sra e Srs. Constituintes:

Crise econômica é a expressão da moda e da realidade trágica que estamos vivendo. Não vou discutir nem analisar o problema da crise econômica do País. Não tenho nenhuma especialidade nesta área e deixo esta questão para ser analisada pelos especialistas, pelos economistas, pelos iniciados nesta ciência que, às vezes, é tão coberta de mistérios, de jogadas difíceis e de químicas especiais. Mas me preocupa muito a realidade da dívida social.

Este é um País em que um grande número dos seus Estados tem, aproximadamente 60% de analfabetos, inclusive o meu Estado, a Bahia, que está acima de 50% de analfabetos. Esta é a realidade daquele grande Estado.

Somos um País com quase 30 milhões de menores abandonados, carentes, marginalizados. Somos um País com mais de 40 milhões de pessoas vivendo sem emprego, sem salário - mesmo os precários salários mínimos que parte dos trabalhadores possuem. Somos um País, portanto, com a dívida social muito grande e que é uma verdadeira vergonha para todos os brasileiros. Esta é a realidade que me atinge seriamente.

Sr. Presidente, diante desta realidade, temos que reunir as forças, temos que promover a união de todos para superar esta triste e trágica situação que enfrentamos.

Na hora da campanha política todos nós quase que possuímos o mesmo discurso, assumimos o mesmo compromisso na praça pública, as diferenças começam a surgir dentro do plenário, depois de eleitos. Mas todos nós, de qualquer Partido político, assumimos compromissos diante de nosso povo para enfrentar esta realidade e este é o momento de lembrarmos nossos compromissos, de fazermos uma reciclagem, até mesmo em nosso comportamento, para saber se vamos cumprir, se vamos saldar os compromissos assumidos.

Sr. Presidente, diante desta realidade, às vezes gastamos tempo demais discutindo os problemas do Palácio, os problemas das Forças Armadas, o relacionamento entre o Palácio e as Forças Armadas, o relacionamento entre o Palácio e os políticos, quando, na realidade, deveríamos reafirmar os nossos compromissos assumidos nas praças públicas e promover um diálogo entre todos nós, um diálogo honesto, correto, seguro e sincero, entre todos os políticos para enfrentarmos o momento que vivemos.

A responsabilidade é nossa, talvez esta seja a geração do sacrifício. Se cumprirmos a nossa cota de sacrifício com responsabilidade, com compromisso sério diante do povo, teremos cumprido o nosso papel dentro da própria História e não seremos apenas joguetes e bonecos, mas agentes da construção do Estado brasileiro e da libertação do nosso povo da miséria e das dificuldades que enfrenta a cada dia.

Sr. Presidente, gostaria de deixar como sugestão o diálogo e união entre todos os partidos políticos; não apenas uma união formal, romântica, sentimental, mas uma união em cima dos problemas concretos que enfrentamos. Estes não são exatamente a dívida externa contraída durante o

regime de exceção; nem devemos nos impressionar muito com ela. Problemas concretos são os que atingem, massacram e destroem a vida, os ideais e os sonhos do nosso povo.

Deve haver também o diálogo com as Forças Armadas. Precisamos vencer esse ambiente de hostilidade e desenvolver um bom relacionamento com os militares, mostrando-lhes que também são responsáveis por esta situação. Esta herança que os políticos e a sociedade civil receberam tem relação direta com o longo período de exceção política em que vivemos.

Sr. Presidente, deixarei ainda a sugestão de que essa união esteja fundamentada e alicerçada no combate severo à corrupção, no estudo e na análise cuidadosa, na auditoria da dívida externa e numa ênfase muito grande, forte, ao trabalho. Sem trabalho não sairemos dessas circunstâncias que enfrentamos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Presidência solicita que V. Ex.^a conclua o seu pronunciamento para não prejudicar a chamada dos demais oradores.

O SR. CELSO DOURADO: – Pois não, Sr. Presidente.

Sou de uma tradição que valoriza muito o trabalho. O homem do sertão sabe que os seus problemas e suas angústias só são superadas com o trabalho duro, firme, disciplinado e corajoso. São sugestões que deixo para que juntos possamos superar essa realidade trágica que enfrentamos em nosso País. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte João Cunha.

*O SR. JOÃO CUNHA
PRONUNCIA DISCURSOS QUE,
ENTREGUE À REVISÃO DO
ORADOR, SERÁ PUBLICADO
POSTERIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Mendonça de Moraes.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ainda há pouco, ouvimos nesta Casa denúncias formuladas contra o Governador de Minas Gerais, Dr. Newton Cardoso, pelo ilustre Constituinte Chico Humberto.

Fatos, que a Imprensa, hoje, nos informa, ocorridos ontem, no centro da capital mineira, em Belo Horizonte, a começar da Praça Sete, chamam a nossa atenção para alguns pontos e gostaria que todos refletíssemos juntos.

Começa-se a institucionalizar, neste País, a baderna sob o nome e sob a proteção do direito de greve. Protestar contra o descaminhos da administração pública é uma obrigação, acima de um direito do cidadão de qualquer nação, mas que a força policial permita que direitos sejam violados: o do livre trânsito para coletivos, para táxis, para ambulâncias com doentes que buscam recursos, seria a negação da função específica da polícia, que é a de manter a ordem e garantir os direitos de todos nós.

O que a Polícia mineira fez foi tentar manter a ordem em Belo Horizonte e defender o direito de livre trânsito na Avenida Afonso Pena, uma das principais artérias da nossa cidade.

O volume de gente que compareceu àquela via pública nos dois sentidos contrários – no sentido da mão e no sentido da contramão – impediu o exercício legítimo do ir e vir do cidadão brasileiro, principalmente das ambulâncias que transportavam doentes para os hospitais, ônibus coletivos que transportavam trabalhadores, como muitos daqueles que estavam ali protestando, para o seu trabalho e os taxistas. Ninguém nega o direito do protesto, da greve. Mas o que se está implantando no País é uma baderna.

A título de reivindicar salários, estão provocando o PMDB, principal Partido deste País hoje, responsável pela abertura democrática do País. E aqueles, que estão agora usufruindo dessa mesma democracia e liberdade da expressão do que sentem, estão dizendo a nós todos que não querem essa liberdade, que não querem a democracia, que querem, sim, o retorno do **status quo** de alguns anos atrás, porque estão provocando a ordem institucionalizada.

O lema "Ordem e Progresso" da nossa Bandeira Nacional não mais é do conhecimento de muitos professores, funcionários e principalmente daqueles comandantes profissionais de greves e de badernas neste País, infiltrados no meio daqueles legítimos defensores dos seus direitos, que são os servidores públicos. Ordem é a base de qualquer nação, para que tenha democracia, para que tenha progresso, para que tenha paz. É preciso ordem até para se reivindicar. Lamento que o nosso Governador tenha sido incluído nas acusações, quando de forma alguma, S. Ex.^a quer a baderna no Estado, que de forma alguma deseja haja espancamentos, mas que, de forma alguma, vai abrir mão da autoridade governamental de manter a ordem para todos os cidadãos livres deste País.

Não há de ser número de alguns manifestantes, que não representam nem 10% dos servidores públicos do meu Estado, que venham prejudicar o direito sagrado de todos. Defendo o Sr. Governador, que busca manter a ordem em nosso Estado, que está tentando dialogar com os servidores públicos para encontrar um modo razoável de convivência entre a arrecadação dos tributos para o caixa do Estado, o Tesouro do Estado e folha de pagamento, para atender as reivindicações dos nossos servidores. Os servidores do Estado, quando são bons servidores públicos, prestam um grande serviço à Nação e à sociedade, mas quando sacrificam como, por exemplo, a saúde pública, as escolas, o ensino, a segurança, estão prestando um desserviço. Aí, sim, é hora da reação, porque nenhuma autoridade será respeitada se for fraca, se for frouxa, se permitir que a baderna se implante neste País.

É necessário, sim, o livre exercício do direito de greve e de protesto, mas acima de tudo, o livre respeito atados os cidadãos que têm o direito sagrado de ir e vir na praça pública. Que os grevistas façam protesto, tudo bem, têm o meu apoio a suas reivindicações salariais, mas não têm o meu apoio nas acusações que fazem ao Governador que quer manter a disciplina e a ordem como um corolário maior da democracia brasileira.

São estas as considerações que gostaria de deixar registradas aqui para as nossas reflexões, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Florestan Fernandes.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, lamento vir aqui e ter que desmitir, em seguida, o nobre colega José Mendonça de Moraes, que acabou de fazer uma defesa da teoria do magnésio e óleo de rícino. Olhem aqui a fotografia: mais de 30 mil pessoas na rua. Isso em Belo Horizonte. A democracia que acabou de ser defendida, urutus, soldados armados atacando cidadãos indefesos.

Não é esta a democracia que poderíamos defender, e o PMDB, que lutou contra a ditadura, hoje não pode tirar a máscara, colocar outra máscara e defender situações como essa.

Mas, o que está em jogo não é isso. O que está em jogo são coisas mais importantes que isso. É esta Assembléia Nacional Constituinte soberana ou não? Pode ela ser pisoteada dessa forma? Devemos nos acovardar a aceitar essa forma de repressão, ou devemos exigir da Presidência desta Assembléia que ela seja tratada como o poder maior da República?

Neste momento, como Assembléia Nacional Constituinte, ela é o poder maior da República, ela não está sendo respeitada porque os Deputados, Senadores eleitos estão sendo pisoteados. Com isso não quero fazer uma diferença entre o cidadão comum e o Constituinte. Se o cidadão comum é tratado assim, o Constituinte também deve ser. Está certo? Mas que se queira dizer que é uma maneira de combater a baderna, que se queira falar em ambulâncias, que se queira falar em pieguismos, isso não é algo que possamos aceitar.

Temos um dever perante esta Assembléia e perante esta Nação, e este dever nos leva a lutar pela liberdade. Se não lutarmos pela liberdade, nós começamos a perdê-la. E já começamos a perder a liberdade aqui em Brasília com um Governador biônico, continuamos a perder a liberdade em Belo Horizonte por um Governador eleito, que pensa que porque foi eleito, tem o direito de ser arbitrário que lhe foi conferido o direito de reprimir e de oprimir.

Não podemos nos acomodar a fatos como estes.

O nosso companheiro, Chico Humberto, pessoa serena, foi ferido em praça pública; Paulo Delgado, Virgílio Guimarães e João Paulo, também foram maltratados em praça pública.

É nosso dever acompanhar o movimento popular. Não podemos nos esconder aqui dentro, nem nos esconder atrás do slogan "Ordem e Progresso", porque não há ordem nem há progresso num País em que isto acontece e os Srs. Constituintes ou ficam quietos ou fingem que estão protestando por via telefônica ou então defendem as autoridades constituídas.

Era o que tinha a dizer, muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Estamos vivendo, talvez, a mais grave crise na história do Brasil. O País, endividado, se submete mais uma vez à inspeção do Fundo Monetário Internacional, demonstrando que não tem assegurada a sua soberania.

As conseqüências da dependência se fazem sentir em todas as classes trabalhadoras que hoje, nas mas e nas praças do País, reivindicam os seus direitos.

A imprensa notícia hoje fatos ocorridos em Minas Gerais, onde, mais uma vez, a Polícia é utilizada para reprimir, da forma mais agressiva, trabalhadores que legítimamente reivindicam os seus direitos. Infelizmente, como nos tempos da ditadura, surgem aqueles que invocam a manutenção da ordem como uma necessidade de aplicação da tropa, com os meios por todos nós conhecidos. Sabemos que os que se utilizam tais argumentos, na verdade; de alguma forma, se inspiram no modelo ditatorial que imperou neste País durante mais de 20 anos e que deixou a Nação brasileira não só enfrentando a mais aguda miséria, mas também com poucas possibilidades de superar a crise.

Traço aqui, para conhecimento dos Srs. Constituintes, um fato que vem ocorrendo no Estado do Rio de Janeiro, e que merece a atenção de todos aqueles que se movem pela consciência da democracia. No Estado do Rio de Janeiro está se desenrolando a apuração de um caso que envolve um Deputado Federal, que foi seqüestrado pelas forças do Governo, torturado, assassinado, tendo seu corpo até hoje desaparecido. Refiro-me ao ex-Deputado Federal Rubens Paiva. Precisamos compreender que é um dever da Assembléia Nacional Constituinte voltar os seus olhos para o Rio de Janeiro e compreender que há forças que impedem a apuração e lutam para que o caso não seja apurado, não obstante todas as evidências. Está comprovado pelo testemunho de muitos que o ex-Deputado Rubens Paiva foi torturado e morto nas dependências do DOI-CODI, na Rua Barão de Mesquita.

Hoje, é um dever da Assembléia Nacional Constituinte utilizar dos poderes de que dispõe para compelir o Governo a efetuar a mais rigorosa apuração. Não podemos deixar de assim agir, num momento em que se discute a concessão da anistia para aqueles brasileiros que foram os reais patriotas e que lutaram contra a ditadura e não tiveram os seus direitos assegurados na anistia capenga que foi concedida.

Neste exato momento. Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o corpo de Rubens Paiva permanece desaparecido, os responsáveis, talvez, continuem se locupletando dos benefícios de um poder que ainda não foi entregue ao povo.

Hoje, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não podemos dar as costas para o que acontece no Rio de Janeiro, diante de tantas evidências. Peço, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que voltem os olhos para o Rio de Janeiro em homenagem não ao ex-Deputado Rubens Paiva simplesmente, mas em homenagem a todos aqueles desaparecidos no País, em homenagem aos seus familiares, mas, acima de tudo, em homenagem à construção, realmente, de uma democracia neste País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Evaldo Gonçalves.

O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Até que tínhamos a impressão de que não mais voltaria a seca com a sua inseparável seqüela de prejuízos, perdas e incontáveis flagelos. O Nordeste e a Paraíba vinham tendo invernos regulares e safras satisfatórias, ao longo destes últimos três anos. Não mais as infrutíferas emergências, nem o castigo das "frentes de trabalho", a lembrar as piores experiências dos campos de concentração de caráter eminentemente nazista. Não. Em vez dos barreiros feitos de terra seca, sem futuro e consistência, condenados á destruição na primeira neblina, tivemos, pelo menos, na Paraíba, um esforço articulado e racional, visando a implementação de uma política de Recursos Hídricos, capaz de afastar, definitivamente, o fantasma das secas periódicas. Muitos açudes foram construídos, propiciando um estoque d'água para irrigação de terras naturalmente férteis, condenadas, porém, a uma esterilidade sem fim. Claro que muitos mananciais devem, ainda, ser concluídos e construídos, a fim de que não haja municípios ou distritos paraibanos sem água. O trabalho do Governo, todavia, tem que se processar nas duas frentes, simultaneamente: na ampliação da capacidade de armazenamento d'água e na implantação de projetos de irrigação destinados à democratização do uso da água, que, uma vez armazenada, há de desempenhar relevante função social, sob pena de se tomar, quando muito, obra de lazer e de caráter suntuário.

No Estado da Paraíba há exemplos de quanto significa, em termos de desenvolvimento econômico e social, a implantação de Projetos de Irrigação. Estão dando os melhores resultados os Projetos de Sumé e São Gonçalo, o que poderia ser extensivo a outros mananciais, como "Mãe D'água" e "Coremas", e muitos outros de menor porte, inaproveitados por falta de recursos e interesses do Governo.

Em função dessa realidade, estive, há cerca de oito dias, com o Ministro da Irrigação, Dr. Vicente Fialho, falando sobre as necessidades da Paraíba, e dando-lhe notícias sobre o que existia e o que estava em vias de conclusão, em termos de açudagem, assim como das nossas potencialidades, em termos de irrigação.

O que pretendo com tal posicionamento, além do interesse por soluções concretas para os nossos problemas paraibanos, é dar continuidade a um trabalho que, sem dúvida, marcou a minha atuação, como Deputado Estadual, durante doze anos, voltada para a construção de açudes no Cariri e no Curimataú da Paraíba. Estão eles construídos e cheios d'água a atestarem uma ação parlamentar, de que muito me orgulho.

Deixei com o Ministro da Irrigação um documento, consubstanciando um grande número de reivindicações, em favor de várias regiões do nosso Estado.

O Cariri, o Curimataú e o Sertão, inclusive, todos tiveram o tratamento merecido, sem esquecer a construção do açude da Catarina, uma velha aspiração de Campina Grande, sobretudo, do Dis-

trito Industrial e do **campus** universitário de Bodocongó.

Estarei, ao longo do atual mandato de Deputado, sempre vigilante na tarefa de cobrar do Governo Federal a sua atenção para uma política de recursos hídricos em favor da Paraíba, como instrumento eficaz de combate aos efeitos das secas.

Dentro dessa mesma ótica é que apresentei uma sugestão constitucional destinando 5% da Receita Tributária da União para obras de açudagem e irrigação no Nordeste, mediante simples apresentação de planos de aplicação por parte dos Governadores e Prefeitos.

Soluções há para o Nordeste. Falta, na realidade, é uma polícia em favor do Nordeste. Somos tratados na base dos paliativos. Daí as recidivas das secas, com o seu cortejo de fome, desemprego e morte. Não dá mais para contemplar os mesmos espetáculos de sempre. Algo tem que ser feito em caráter definitivo. Na Assembléia Nacional Constituinte, a nacionalidade brasileira exige que desapareçam o subdesenvolvimento e a pobreza, como condição indispensável à nossa sobrevivência, como povo.

Que a fé e a esperança não desapareçam dos nossos corações!

Peço, Sr. Presidente, que os documentos, em anexo, que fazem parte integrante deste pronunciamento, sejam igualmente publicados. Registro que encaminhei cópia do mesmo documento à Secretaria de Recursos Hídricos, no Estado da Paraíba, cuja transcrição solicito a V. Ex^a.

**DOCUMENTOS A QUE SE
REFERE O SR. EVALDO
GONÇALVES EM SEU DISCURSO:**

Brasília, 7 de maio de 1987

Exmo. Sr.
Ministro Vicente Cavalcanti Fialho
Ministério da Irrigação
Brasília – DF

Sr. Ministro,
Na condição de Deputado Constituinte – representante das regiões mais sofridas da Parara –o Cariri, o Curimataú e o Sertão, venho solicitar de Vossa Excelência prioridade de seu Ministério para a construção e irrigação dos seguintes açudes:

1 – Construção de açudes:

- 1.1 – açude *Lagoa da Milhã*, no Município de Puxinanã, destinado ao abastecimento d'água.
- 1.2 – açude *do Gavião*, no Município de Fagundes, destinado ao abastecimento D'água.
- 1.3 – açude *Pelo Sinal*, no Município de Cabaceiras, destinado à irrigação para a cultura do alho.
- 1.4 – açude *Carnalaú*, no Município do mesmo nome, destinado ao abastecimento e irrigação para a cultura do tomate;
- 1.5 – açude *Tigre*, no Município de São João do Tigre, destinado à irrigação da cultura do tomate nesse Município e no Município de São Sebastião do Umbuzeiro;
- 1.6 – construção do açude *Jeremias*, no Município do Desterro de Teixeira, destinado ao abastecimento d'água;

- 1.7 – construção do açude *Curral Velho* no Município de Curral Velho, destinado ao abastecimento d'água;
- 1.8 – construção do açude *Riacho de Baraúna*, no Município de Passagem, destinado ao abastecimento d'água;
- 1.9 – construção do açude *Serra Branca*, no Município de Pedra Lavrada, destinado à irrigação;
- 1.10 – construção do açude *Cacimbinha*, no Município de São Vicente do Seridó, destinado à irrigação;
- 1.11 – conclusão do açude *Várzea Grande*, no Município de Piauí, destinado à irrigação;
- 1.12 – construção do açude *Cordeiro*, no Município de São José dos Cordeiros, destinado à irrigação;
- 1.13 – conclusão do açude *Acauã*, no Município de Natuba, destinado à irrigação;
- 1.14 – construção do açude *Catarina*, no Município de Campina Grande, destinado ao reforço do abastecimento d'água;
- 1.15 – construção do açude *Cinco Vacas*, no Município de Sumé, destinado à irrigação, à jusante e á regularização da vazão do rio Pedra Cumprida, a fim de evitar inundações na cidade de Sumé durante o período de inverno.

2 – Implantação de projetos de irrigação nos seguintes açudes:

- 2.1 – *Cais*, no Município de Cuité;
- 2.2 – *Olivedos*, no Município do mesmo nome;
- 2.3 – *Soledade*, no Município do mesmo nome;
- 2.4 – *Epitácio Pessoa*, no Município de Boqueirão;
- 2.5 – *Congo*, no Município do mesmo nome;
- 2.6 – *Serra Branca*, no Município do mesmo nome;
- 2.7 – *Coremas e Mãe d'água*; no Município de Coremas;
- 2.8 – *Açude de Juru*, no Município do mesmo nome.

Importa, Sr. Ministro, destacar que tanto a construção, como a irrigação dos mananciais citados são objetos de projetos existentes na Secretaria de Recursos Hídricos, na Paraíba, faltando-lhe recursos para a competente implementação.

Nessas condições, venho solicitar a Vossa Excelência a adoção de providências necessárias com vistas à realização de uma verdadeira política de recursos hídricos, na Paraíba.

Na oportunidade renovo os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente, **Evaldo Gonçalves**,
Deputado Federal.

Exmo. Sr.
DR. Francisco Carneiro
DD. Secretário de Recursos Hídricos
João Pessoa – PB

Senhor Secretário,
Em anexo, estou remetendo a Vossa Excelência cópia do documento entregue ao Exmo. Sr. Ministro da Irrigação, contendo reivindicações sobre construção, conclusão e projetos de irrigação no Estado da Paraíba.

Como sabe o ilustre Secretário, todas as obras ali relacionadas já contam com Projetos concluídos, ou em análise, nessa Secretaria

Na oportunidade, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosas Saudações, **Evaldo Gonçalves** Deputado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Bonfim.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Governo Sarney, a cada dia que passa, mostra-se mais desorientado diante da grave e indistigável crise em que se meteu.

As transformações reclamadas pela sociedade brasileira continuam emperradas; não há sinais de mudanças positivas para a população.

O Governo, sem uma política capaz de atender às necessidades dos brasileiros, afunda num poço de descrédito. Mostra-se incapaz de dar aos problemas do País as soluções esperadas desde a inauguração da chamada Nova República. Ao invés disso, o que o Governo faz é arrochar salários, reprimir os trabalhadores, meter a mão no bolso da classe média para cobrir o "rombo" das finanças públicas, e ceder às pressões do capital estrangeiro.

A inflação não pára de crescer, não há indícios de que a escalada de preços ao consumidor, nem os absurdos juros bancários, venham a ser controlados. As falências e demissões estão em marcha acelerada; praticamente não existe pequena ou média empresa que não esteja às vésperas de fechar as portas.

Aos trabalhadores e ao povo, o Governo só dirige os mesmos apelos inconsistentes, às vezes demagógicos, pedindo que se aceitem novos sacrifícios, em nome de promessas vazias e de um futuro incerto. É a proposta do pacto social!!

O Governo Sarney, perdido e confuso no meio da crise política e econômica, isola-se cada vez mais, perdeu a confiança do povo, entra em processo de decomposição.

O ex-Ministro da Fazenda é demitido por pressões do capital financeiro internacional e deixa o cargo denunciando publicamente a existência de corrupção e impunidade. Ou seja, temos um governo que se mostra impotente até para punir seus próprios corruptos, a exemplo do escândalo da Ferrovia Norte-Sul.

O desenrolar dos acontecimentos e a debilidade do Governo Sarney indicam, Sr. Presidente, que o país pode estar caminhando para um impasse. Não se pode descartar a possibilidade de que cheguemos a uma crise de governo, e que dela resulte um vazio de poder.

E é para esta eventualidade que o PC do B chama a atenção, neste momento, de todos os democratas, patriotas e progressistas. Devemos estar atentos e alertar o povo para os desdobramentos que a crise pode ter.

A população quer uma alternativa democrática para o País. Ditadura, nunca mais! Devemos estar preparados, a todo o momento, para denunciar as investidas das forças reacionárias, as manobras da direita mais empedernida e dos saudosistas ao autoritarismo, que nunca se conformaram em perder parte de seus privilégios e mantêm suas posições dentro do próprio Governo. São corruptos de ontem que querem voltar a ser os corruptos

de hoje e amanhã. Estas forças estão à espreita, à espera do momento oportuno para aproveitar-se de uma crise de governo, e até para fomentá-la, a fim de criarem condições para promover um retrocesso político e institucional no País, e desta forma impor o seu projeto; um projeto ainda mais entreguista e massacrador das liberdades. Não vamos iludir com as declarações amistosas, que aparecem aqui e ali em perfeita orquestração, desmentindo a possibilidade de golpe. A tentativa de intervenção, Srs. Constituintes, não pode nem deve ser descartada.

A Nação, repito, deseja uma alternativa democrática e progressista. E esta alternativa passa, neste momento, pela Assembléia Nacional Constituinte. A Nação precisa ser mobilizada para participar ainda mais intensamente dos debates e decisões desta Assembléia, para exercer seu direito legítimo de pressionar os Partidos políticos em favor das liberdades, da justiça social e do progresso.

As alternativas que o PC do B defende, ao lado de outras forças políticas na Constituinte, são alternativas claras, propostas objetivas e viáveis, em sintonia com a realidade de hoje e que, por isto, vão sendo encampadas por largos setores da sociedade civil.

Não resta mais dúvida de que o Brasil precisa de um novo sistema de governo; um sistema democrático que permita o enfrentamento de eventuais crises, como a que estamos vivendo hoje, sem colocar em risco as instituições e as liberdades do povo. O que estamos presenciando agora, nesta conjuntura de crise, nada mais é do que mais uma prova definitiva, para esta Constituinte, da falência total e completa do sistema presidencialista, um sistema superado, inadequado para o Brasil por ser causador e alimentador de retrocessos, concentrador de poderes e politicamente atrasado.

Defendemos a adoção de um sistema de governo do tipo parlamentar, um governo de corresponsabilidade entre o Executivo e o Legislativo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, entendemos também que é chegado o momento do PC do B, como ontem já se pronunciou o Vice-Líder Aldo Arantes, da necessidade de que, após a promulgação desta Constituição, que ora elaboramos, 120 ou 180 dias depois, se convoquem eleições diretas para Presidente da República. Mas não basta apenas convocar eleições diretas para Presidente da República, necessário se faz, Sr. Presidente, um programa mínimo de emergência nacional para enfrentar a crise que ora o País atravessa, um programa que contemple a luta pela reforma agrária antilatifundiária, que contemple a liberdade ampla para o povo brasileiro, que contemple a luta em defesa de uma vigorosa posição em torno da soberania nacional, particularmente em torno da suspensão do pagamento da dívida externa; que contemple uma posição corajosa em torno de tirar os Estados brasileiros da crise profunda em que se encontram. É necessária uma reforma tributária, enfim, Sr. Presidente, um programa que não só sintonize com a situação em que nós passaremos após a promulgação da Assembléia Nacional Constituinte mas que, também, reorienta a Nação brasileira, através de medidas emergenciais para atender às necessidades do povo brasileiro.

Muito obrigado Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Lídice da Mata.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

A crise política e econômica por que passa o Brasil tem-se aprofundado rapidamente nos últimos dias. Com a reforma ministerial, o Governo José Sarney consegue um fato inédito na História do Brasil, que é o de desagradar a todas as Forças que o apóiam.

No mesmo sentido tem-se colocado o atual Ministro da Fazenda, que basta abrir a boca, no outro dia, os preços sobem desesperadamente. E como se não bastasse isso, o Sr. Ministro resolve aconselhar, através de telegrama enviado ao Governador Orestes Quêrcia, a que os governadores não cumpram o gatilho salarial que deveriam dar ao funcionalismo público, desrespeitando, claramente, a própria legislação federal e a dignidade dos funcionários públicos estaduais em todo o País.

Enquanto isso, Sr. Presidente, a subida dos preços se desenvolve de forma livre e aberta. As donas-de-casa já não conseguem adquirir os produtos nas prateleiras dos supermercados, para garantirem um estoque que lhes propicie o mínimo de economia. Para combater a inflação, o Ministro Bresser Pereira oferece a possibilidade, como forma de combate à inflação, de os aumentos se realizarem de mês em mês. Estabelece, portanto, como mínimo, para que se dê aumento, os aumentos mensais, mas não estabelece aumentos mensais para os salários dos trabalhadores brasileiros e nem mesmo permite que se dispare o "gatilho" para os funcionários públicos estaduais.

Como se vê, o caos político e econômico da Nação se aprofunda, aumentando também, a falta de credibilidade do povo no Governo, Sr. Presidente, cresce no povo, sem dúvida, a expectativa sobre a Assembléia Nacional Constituinte. Crescem, portanto, as nossas responsabilidades em atender aos anseios do País no seu desejo de mudança.

Os 24 relatórios das Subcomissões devem expressar esse desejo incontido do povo, que não mais consegue calar a insatisfação quanto aos destinos de nossa Pátria. Sem dúvida nenhuma, alguns desses relatórios já começam a inquietar os conservadores, porque buscam expressar essa necessidade de mudança em nosso País; alguns relatórios conseguem refletir o sentido da soberania nacional que o povo brasileiro deseja ver realizado. No entanto, alguns outros ainda resistem a esta necessidade, cada vez maior, de mudança, cada vez mais desesperada de mudanças, que tem o povo brasileiro.

Esta Constituinte, mais do que qualquer outra, precisa afirmar a necessidade de mudança da moderna Nação brasileira, que deseja participação política e quer ver alcançados seus desejos através da Constituição.

Gostaria de registrar, Sr. Presidente, dois exemplos de relatórios que não expressam esse desejo de mudança. O primeiro – aproveitando o pronunciamento do Constituinte Eduardo Bonfim – é o relatório do Poder Executivo que, apesar de concluir pelo parlamentarismo como o novo siste-

ma de governo no Brasil, reforça de tal forma o poder do Presidente que não passa de um presidencialismo disfarçado.

O relatório que trata do poder das Forças Armadas no Brasil, este não só mantém o poder e o papel que elas têm hoje na Constituição, como avança no sentido de dar-lhes mais poder de intervenção na vida nacional.

Concluindo, Sr. Presidente, faço um último registro: o relatório que trata da questão da saúde, apesar de conter alguns aspectos positivos e salutares, não aborda proposta apresentada com mais de dez assinaturas de mulheres constituintes, redigindo o tratamento diferenciado da questão da saúde da mulher. A assistência integral à saúde da mulher proposta apresentada de forma unitária pelo Conselho Nacional de Defesa da Mulher e por mais de uma dezena de mulheres constituintes sequer foi levada em consideração na feitura desse relatório.

Devo dizer aos Srs. Constituintes que esta reivindicação não é expressão apenas dessa minoria de mulheres nesta Casa, mas é a expressão do desejo da maioria das mulheres, portanto, da maioria da população brasileira, que exige direito à saúde plena em nosso País. Muito obrigada. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Furtado Leite.

O SR. FURTADO LEITE (PFL – CE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, agradeço a V. Ex.^a ter-me concedido a palavra já no final das discussões.

Sr. Presidente, o meu discurso versa a respeito da eleição do dia 12 do Instituto da Previdência dos Congressistas. Este discurso, Sr. Presidente, é uma demonstração da minha indignação. Intimamente, considero-me um Deputado cassado depois de uma eleição vitoriosa. Trago, então, a V. Ex.^a como Presidente da Constituinte em exercício, a minha denúncia a V. Ex.^a e à Nação, para tomar em conhecimento desse espúrio de que fui vítima pela Mesa Diretora da Câmara. Só me resta, Sr. Presidente, dirigir-me a V. Ex.^a, como Presidente da Constituinte. Foi um ato de violência da Mesa Diretora da Câmara.

Fui o mais votado dos cinco companheiros. As eleições do Instituto de Previdência desta Casa há 22 anos vêm-se se repetindo, na Câmara e no Senado. Jamais foi exigida maioria absoluta, Sr. Presidente, mecanismo com o qual não me conformo. Nada tenho contra o candidato que se diz vitorioso. Infelizmente, Sr. Presidente, não posso simplesmente aceitar tranquilamente essa violência ao meu mandato de Deputado Federal, eleito Presidente do Instituto dos Congressistas da Câmara dos Deputados.

Envio a V. Ex.^a Sr. Presidente, o meu discurso, pedindo que V. Ex.^a autorize a sua publicação. É uma demonstração da minha indignação diante desse casuísmo que atualmente dirige esta Casa.

Fica aqui o meu protesto. Sr. Presidente, certo de que a justiça irá decidir quem tem razão ou não. Levei vinte quatro horas examinando todo o Regimento da Casa, examinando a Constituição brasileira, examinando a lei que criou o instituto, não tem sequer uma vírgula que possa dizer que a eleição será processada por maioria absoluta.

Não há omissão na matéria, o que há, realmente, é uma decisão. Segundo estou informado, o Presidente da Câmara não levou à consideração de seus pares na Mesa Diretora. Foi uma decisão unicamente por ser Presidente de um Partido majoritário.

Ficam, então, Sr. Presidente, os meus mais sinceros agradecimentos por ter-me concedido a palavra para que eu pudesse levar ao público, à Casa e à Nação este comportamento da Mesa Diretora.

Muito obrigado.

É O SEGUINTE DISCURSO ENCAMINHADO À MESA, PELO SR. FURTADO LEITE:

Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nos sentimos na obrigação de assomar a esta tribuna para denunciar casuísmo inaceitável, até mesmo porque os nobres colegas assim o desejam. Trata-se do artifício usado para eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC), em eleição realizada no dia 12 deste mês.

A Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, que dispõe sobre o Instituto na seção que trata da escolha dos membros da sua administração, determina que compete "ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, alternadamente, eleger o Presidente e o Vice-Presidente do IPC". Como vemos, em momento algum, a lei impõe que a eleição seja realizada em dois escrutínios e nem tampouco explicita a necessidade da maioria absoluta dos votos dos presentes, para que os candidatos se consagrem vitoriosos.

No regulamento básico do IPC podemos observar que, na seção que dispõe sobre a assembleia geral, artigo 17, determina que "as convocações extraordinárias serão feitas mediante edital publicado no **Diário do Congresso Nacional**, fixado na sede do instituto, com antecedência mínima de cinco dias", e mais:

No parágrafo primeiro, está escrito que "o **quorum** de segurados para a deliberação na Assembleia Geral Extraordinária é de maioria absoluta, em primeira convocação, na hora aprazada no edital, um terço, em segunda convocação, cinco horas depois, e dez por cento, em terceira e última convocação, após três dias úteis."

Está claro que o legislador quando entendeu necessário estabelecer **quorum** qualificado, para deliberar sobre matéria objeto de apreciação da Assembleia, assim o fez, sem deixar menor sombra de dúvida.

Entendemos que o legislador poderia ter determinado no artigo terceiro da lei que rege o IPC, quando trata da eleição do Presidente e do Vice-Presidente, o **quorum** necessário para eleição dos mesmos, mas isso não foi feito. Este poderia ter o mesmo cuidado que teve ao elaborar o regulamento básico, onde, aí sim, nos casos de assembleias extraordinárias, destinadas a tratar de assuntos previstos no artigo 16, ele determinou o **quorum** de segurados necessário para deliberação da matéria.

Pelo que observamos, o presidente da Câmara aplicou para a eleição do Presidente do IPC os mesmos dispositivos que o Regimento Interno da Câmara dos Deputados à eleição dos membros da Mesa.

Então vejamos:

O artigo 6º do referido regimento determina que a eleição da Mesa far-se-á por escrutínio secreto, obedecendo, entre outras formalidades, maioria absoluta dos votos dos deputados presentes para eleição em primeiro escrutínio, salvo para a dos suplentes dos secretários. Determina que a realização do segundo escrutínio seja realizada com os dois mais votados, quando no primeiro não se alcançar maioria absoluta.

Nem mesmo para a eleição dos suplentes da Mesa o Regimento Interno exige **quorum** de dois terços dos votos dos deputados presentes.

Daí a minha indagação de candidatos mais votado no primeiro escrutínio e de todos os nobres colegas que em mim votaram.

Baseado em que o Presidente da Câmara, Deputado Ulysses Guimarães, aplicou os mesmos dispositivos do Regimento Interno exigidos para a eleição da Mesa Diretora desta Casa, na eleição do presidente e vice-presidente do IPC. Não têm sentido deixarmos sem explicação os nobres parlamentares que foram apanhados de surpresa, com a eleição em dois escrutínios, uma vez que estavam certos que essa norma não se aplicaria na eleição do presidente do IPC.

É lamentável que tais casuísmos continuem acontecendo, quando tanto se fala em democracia, fortalecimento democrático e nesse sentido se trabalha na elaboração da futura Carta. Queremos que as devidas explicações sejam dadas com urgência, para que não se deixe macular a imagem do Poder Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Hermes Zaneti.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Venho a esta tribuna para trazer alguns comentários sobre um trabalho que considero extraordinário e que está sendo desenvolvido pela Assembleia Nacional Constituinte. É que, com o apoio de 190 Srs. Constituintes, nós apresentamos uma proposta de decisão constitucional, suspendendo o pagamento da dívida externa brasileira e determinando uma auditoria no prazo de 120 dias.

A Comissão de Sistematização reuniu-se na terça-feira, à noite, e, após o eminente Constituinte Bernardo Cabral dar-se por impedido, como Relator, por considerar-se coautor da proposição, foi designado um novo Relator na pessoa do Constituinte Prisco Viana. Hoje, pela manhã, aquela Comissão esteve reunida por mais de 5 horas, onde podemos ver alguns brilhantes pronunciamentos, destacando-se, especialmente, o pronunciamento de Luiz Inácio Lula da Silva, o pronunciamento de Nelson Jobim, o pronunciamento de Nelson Friedrich, o pronunciamento de Ademir Andrade, o pronunciamento de Brandão Monteiro e de tantos outros Srs. Constituintes que se pronunciaram em defesa daquela proposição.

Entendeu a maioria dos Constituintes, entre eles, o companheiro Haroldo Lima, que aquela proposição é o caminho adequado para que este País, possa equacionar o problema da dívida externa para verificar: Quem tomou emprestado o dinheiro? Quando? Onde é que colocou esse di-

neheiro? Para saber se essa dívida que está sendo paga com a fome e a miséria do povo brasileiro, efetivamente, é uma dívida ou é resultado de um cambalacho internacional que recaí sobre o povo brasileiro. Foi questionada a legitimidade do instrumento, projeto de decisão.

Defendemos que esta Assembléia Nacional Constituinte está sob ameaça, iminente e permanentemente, em decorrência da dívida externa. Porque, na verdade, a dívida externa criou uma dependência do Brasil. E não seria justo pensar que vamos fazer uma Constituição para um País independente, soberano, se pensarmos que o Brasil é dependente da sua dívida externa. Dizia com razão o Constituinte Nelson Jobim que não há como fazer uma Constituição eficaz, se estivermos, e continuarmos, dependentes dessa dívida externa. Diria que fazer uma Constituição para um país soberano, estando a soberania comprometida concretamente até pelos acordos já assinados, em que se determina o fórum de Nova Iorque como competente para julgar eventuais questões emergentes daqueles acordos, não é um caminho aceitável. Por isto, reafirmo aqui a necessidade de que os membros da Comissão de Sistematização estejam todos, hoje, às 18 horas, no Auditório Nereu Ramos, para o prosseguimento da discussão e votação daquela importante matéria e, garantida a aprovação naquela Comissão, venha a este plenário, para que aqui, de forma livre e soberana esta Assembléia Nacional Constituinte sobre ela decida.

Esta questão é uma questão essencial para a vida do povo brasileiro, esta questão é uma questão essencial para a vida política, econômica, social, educacional, da saúde, enfim, das mais variadas dimensões da vida do nosso povo.

Esta questão diz respeito diretamente à soberania do País, e, por isso esta questão deve vir a este plenário. Nós confiamos em que esta Assembléia Nacional Constituinte, por sua legitimidade, por sua representação, decretará a suspensão do pagamento da dívida e determinação de uma auditoria, para que os eventuais culpados sejam postos na cadeia, para que o povo não continue pagando aquilo que ele não deve.

Concluindo, Sr. Presidente, será a Assembléia Nacional Constituinte quem conquistará o respeito internacional por sua decisão. Não é a Comissão Especial do Senado que não chegará a nenhuma conclusão, não é a CPI da Câmara, que não foi feita, cujas conclusões não foram respeitadas e a que não foi dada consequência. O único organismo político forte, capaz de adotar decisão e fazer-se respeitar no concerto internacional das nações é a Assembléia Nacional Constituinte.

Não faremos uma Constituição para o mundo da lua. Precisamos fazer uma Constituição para vigorar aqui e agora, para dizer respeito à vida concreta do nosso País e, se quisermos isto, temos, necessariamente, que começar pela questão do equacionamento da dívida externa brasileira. Muito obrigado Sr. Presidente e Srs. Constituintes.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Geraldo Alckmin.

O SR. GERALDO ALCKMIN (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

A Subcomissão de Saúde, Segurança e do Meio Ambiente, nos debates travados ao longo destas semanas, muito se ateu ao problema da privatização ou ao problema da estatização dos serviços públicos de saúde. Existem os defensores dos serviços públicos totalmente estatizados na área da saúde e aqueles que defendem a participação da iniciativa privada e das atividades empresariais na área também da saúde.

Entendemos que a saúde é um dever do Estado e um direito do cidadão e, portanto, deve o Estado implementar a política de saúde, através de serviços públicos, através de serviços estatais.

Mas isto, hoje, não é possível, porque não tem o Estado o equipamento necessário para oferecer à população brasileira o mínimo de serviço de saúde. Entendemos, então, que o Governo deve ter como parceiros, na execução da sua política de saúde, as entidades filantrópicas, as Santas Casas de Misericórdia, ou seja, os hospitais não lucrativos, as entidades não lucrativas.

Realizou-se em São Paulo, na última segunda-feira, um congresso brasileiro de filantrópicas, de todas as Santas Casas de Misericórdias do País, com a presença do Presidente da Organização internacional das Misericórdias. Os hospitais filantrópicos, as Santas Casas de Misericórdias existem em muitos países do mundo, mais especificamente naqueles onde os portugueses têm a sua história ligada, como é o caso do Brasil. A Santa Casa de Misericórdia de Santos foi construída por Brás Cubas em 1543, e se constitui numa das grandes colaborações que tivemos dos portugueses.

Para tanto, pretendo apresentar uma emenda ao relatório da Subcomissão de Saúde, Segurança e do Meio Ambiente, estabelecendo que, na execução das ações de saúde no País, os governos municipais, estaduais e federais terão como prioridade, como parceiros preferenciais, na execução das políticas de saúde, os hospitais não lucrativos, as entidades não lucrativas, as Santas Casas de Misericórdias, devendo a legislação complementar regulamentar e disciplinar o critério de filantropia, ou seja, das entidades sem fins mercantilistas. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Faço parte da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, que ouviu em torno de 28 entidades, a maioria delas representando trabalhadores de diversos setores, de diversas categorias de todas as partes do Brasil. O relatório dessa Subcomissão, na nossa opinião e na do PC do B, do Partido Comunista do Brasil, responde, na sua maior parte, às necessidades, aos anseios das classes trabalhadoras do nosso País.

Os membros dessa Subcomissão merecem um elogio, pois procuraram, durante todo esse período, discutir os problemas dos trabalhadores

com profundidade, com muita responsabilidade, dentro da ótica da realidade brasileira, tomando por base principalmente o parâmetro da justiça social e a necessidade de responder às agruras por que passam hoje os trabalhadores em nosso País.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não só de bons relatórios, de bons pareceres, vive a nossa Casa, vive a Assembléia Nacional Constituinte, muito pelo contrário. Se, por um lado, como já foi dito aqui, há relatórios que visam promover as mudanças sociais, que visam adaptar o nosso País à nova necessidade que a sociedade impõe. Por outro lado, tristemente a gente constata relatórios que visam ou que tentam, Srs. Constituintes, conter essa ansia e essa vontade de mudanças que, hoje, nós, Constituintes, verificamos em todo o País: o nosso povo saindo às ruas, reivindicando coisas básicas, reivindicando propostas básicas que já são garantidas por lei, como é o caso dos funcionários públicos de Minas Gerais, do Rio Grande do Sul, de diversas categorias que se manifestam não por motivos fúteis, não por motivos políticos, como na maioria das vezes tentam colocar esses movimentos, mas como movimentos que representam a dura realidade por que passam essas categorias. Se, por um lado, alguns relatórios tentam fechar as suas vistas a essa realidade e a essa necessidade dos trabalhadores, verificamos, por outro lado, que o relatório da Subcomissão da Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, onde há diversas proposições no sentido de adaptar o papel das Forças Armadas à nova realidade de nosso País, aprofunda mais a influência e a Intervenção das Forças Armadas na vida e na sociedade do povo brasileiro. Com muita tristeza, constatamos que esse relatório aprofunda mais o papel das Forças Armadas na Constituição a ser elaborada.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se esse movimento que o Brasil todo assistiu há três anos, que foi o glorioso movimento das Diretas. Já e, logo depois, o movimento pelo candidato único das oposições, tinha como objetivo principal derrubar um regime implantado exatamente por esses setores das Forças Armadas, como uma Subcomissão, que procura implantar uma nova realidade das Forças Armadas no nosso País, aceita esse relatório, que tenta qualificar qualquer manifestação dos trabalhadores como ameaça à segurança nacional?

Não podemos, como Constituintes que elaboraram a proposta a essa Subcomissão, aceitar um relatório ou outros relatórios que venham obstar a necessidade de mudanças que a nossa sociedade reclama hoje.

Neste sentido, gostaríamos de terminar a nossa colocação chamando a atenção dos Srs. Constituintes para a necessidade de, nas votações das Subcomissões, atentar-se para a realidade por que passa o nosso País, para a realidade por que passam hoje os trabalhadores do nosso País, e, principalmente, tomar como parâmetro a necessidade de mudanças, que motivou inclusive a nossa presença nesta Casa.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoino.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT - SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Quero, inicialmente, manifestar o meu total apoio à iniciativa dos artistas brasileiros, que ontem, através de várias entidades sindicais, entregaram ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte uma proposição política pela revogação, pela abolição, da censura neste País. Essa proposta continha mais de 40 mil assinaturas e o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte a recebeu como uma das primeiras iniciativas populares que chegam a esta Casa.

É importante, Sr. Presidente, ao apoiar essa manifestação contra a censura no País, deixar bem claro aqui que, em dois relatórios de suas Subcomissões, a censura está presente. No relatório da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, como uma das atribuições da Polícia Federal, o que é um absurdo, é uma excrecência, a censura neste País ser um departamento de polícia. E no relatório da subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, relatório reacionário, conservador, relatório que não interpreta os novos tempos. A censura política e a censura aos espetáculos encontram lá, num de seus artigos, a sua legitimação.

Este debate é muito importante, porque todos se lembram que a Nova República fez muita demagogia em torno da censura. E o Ministro da Justiça, Constituinte Fernando Lyra, em manifestação no Rio de Janeiro, chegou a proclamar, perante os artistas, que a censura neste País havia acabado. Nesta semana, os jornais divulgaram que a censura será exercida agora pelo triunvirato: José Sarney, Paulo Brossard e o Delegado de Polícia Federal.

É muito importante abrir este debate dentro da Assembléia Nacional Constituinte. Somos contra qualquer tipo de censura. Deve existir apenas um serviço classificatório de indicação, dentro do Ministério da Educação, para espetáculos e outros instrumentos de diversão. Mas a censura política, Sr. Presidente, a censura aos espetáculos, a censura às manifestações artísticas é um retrocesso, porque parte do pressuposto reacionário de que o Estado dita aquilo que os cidadãos devem ou não assistir.

A outra manifestação nossa, nesta tribuna, Sr. Presidente, é em torno de uma questão política, que deixou de ser mera reivindicação sindical ou mera reivindicação econômica: trata-se da questão do gatilho salarial, a qual virou uma questão política, porque a coisa está se manifestando de maneira violenta sobre os servidores públicos. E os Governadores Estaduais, boa parte deles, pertencem ao PMDB, pelo menos 22 deles. No Estado de São Paulo, no Estado de Minas Gerais e em outros Estados, como primeira medida de seus governos, confiscaram o salário dos trabalhadores através da eliminação do gatilho salarial.

Essas manifestações, Sr. Presidente, tanto em São Paulo como em Minas Gerais, em defesa de melhores salários para os servidores públicos, recebem por parte desses Governadores uma repressão política que faz lembrar os tempos da ditadura militar, que usava o aparelho policial para reprimir justas e legítimas manifestações salariais dos servidores públicos e demais categorias de trabalhadores.

Se os Governadores de Estado, eleitos pelo PMDB, vão assumir a responsabilidade política de legitimar, nesta conjuntura, a repressão policial militar sobre os trabalhadores, merecem uma posição da Liderança do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte. Os Governadores eleitos pelo PMDB estão exercendo o triste papel de, através dessas medidas repressivas, cumprir a finalidade política de militarizarem a repressão, as greves e as manifestações dos trabalhadores.

Não é o Governo Sarney, não são os Ministros Militares, são os Governos estaduais que vão criando as condições, vão criando os elementos, vão criando as facilidades para que amanhã a tutela militar se torne presente na repressão generalizada aos movimentos grevistas, como aconteceu nos portos brasileiros e como aconteceu nas refinarias.

É sobre essa questão política crucial que chamamos a atenção para uma manifestação clara da Liderança do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte. Não adianta a Assembléia Nacional Constituinte discutir e aprovar um relatório correto sobre os direitos dos trabalhadores se agora, neste momento, os Governadores Estaduais, que elegeram muitas bancadas na Assembléia Nacional Constituinte, estão tratando a questão das reivindicações dos trabalhadores, dos servidores públicos como uma questão de polícia, promovendo espetáculos como o acontecido ontem em Minas Gerais: um espetáculo de violência e de arbitrariedade! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aldo Arantes.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B - GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Eu queria, inicialmente, manifestar a minha solidariedade aos professores e grevistas de Minas Gerais e dizer do meu repúdio à ação violenta da Polícia Militar do Governo daquele Estado. Quero também me solidarizar com os Deputados, com as lideranças populares que foram vítimas da truculência, somente vista no período da ditadura militar.

Mas, Sr. Presidente, ocupo esta tribuna hoje com o objetivo de transmitir aos Srs. Constituinte, sinteticamente, a posição anunciada pelo presidente de uma organização de extrema-direita, a União Democrática Ruralista. Diz, hoje, o Sr. Ronaldo Caiado, na **Folha de S. Paulo**, comentando o relatório sobre a reforma agrária do Constituinte Oswaldo Lima Filho, que a proposta é antiética, indecorosa, agressiva, arbitrária e só deve ter um destino: a lata do lixo. Ele tachou, ainda, a proposta de fruto da patologia do arbítrio!

Fala mais o Presidente da UDR: que isso só poderia sair da mente doentia de um homem que quer transferir para 1987 os problemas que tivemos em 1964.

Sr. Presidente, na verdade, todos nós conhecemos a União Democrática Ruralista. É uma entidade de extrema-direita, que foi organizada neste País com os recursos vultosos dos latifundiários, com o objetivo de impedir a reforma agrária, com o objetivo de comprar armas para impedir a realização da reforma agrária, neste País.

A posição do Presidente da UDR é uma posição raivosa, é a expressão da política da truculência e da violência dos latifundiários. Ao se referir ao

Constituinte Oswaldo Lima Filho como manifestando em seu relatório uma patologia do arbítrio, eu digo que os membros da UDR é que são acometidos da patologia do arbítrio ao serem responsáveis pela violência, pelos assassinatos, pela repressão contra os trabalhadores rurais deste País.

Mente doentia é a do Sr. Ronaldo Caiado que está defendendo interesses indefensáveis, na tentativa de impedir a realização da reforma agrária democrática.

Srs. Constituintes, vamos ao mérito das questões criticadas pelo Sr. Ronaldo Caiado. Na verdade, com a sua truculência, com a sua manifestação raivosa, ele quer impedir que se faça um debate racional do problema da reforma agrária. Ele quer ideologizar a reforma agrária no mau sentido, no sentido da extrema-direita que não quer nenhum tipo de democratização da propriedade da terra, neste País. Ele diz, concretamente, que é contra a fixação da área máxima das propriedades rurais em cem módulos, como propõe o Relator, porque – afirmou – por um regime de livre iniciativa, isso não pode existir.

Sr. Presidente, a Itália vive um regime de livre iniciativa e define na sua Constituição a área máxima. Portugal é um regime de livre iniciativa e define na sua Constituição a questão da área máxima. Na verdade, no século passado, quando se desenvolvia o processo de colonização americana se formulou o **homestead act**, no sentido de estabelecer limites à propriedade territorial. O que não podemos aceitar, Sr. Presidente, é que tenham alguns poucos latifundiários, proprietários de 4 milhões de hectares, proprietários de 1 milhão de hectares, proprietários de 300 mil hectares, enquanto há 12 milhões de trabalhadores sem terra neste País, enquanto há gente passando fome, enquanto há trabalhadores sendo assassinados.

E aqui, Srs. Constituintes, quero fazer um apelo à consciência cívica de todos: que nos coloquemos aqui, não defendendo os interesses de grupos econômicos, mas que nos coloquemos aqui defendendo os interesses maiores da Nação brasileira. E não passa pela cabeça de quem esteja de fato preocupado em defender os interesses do País que são racionais, mesmo do ponto de vista capitalista, propriedades de 4 milhões, de 1 milhão, de 500 mil hectares.

O Sr. Ronaldo Caiado critica a emissão imediata de posse, quando nós sabemos que, hoje, o plano limitado de reforma agrária deste Governo está praticamente inviabilizado, porque os latifundiários, ao lado de pressionarem o Governo para não decretar a desapropriação, a partir do momento em que há a desapropriação, entra-se com medidas na Justiça. Hoje, de 1.700 mil hectares desapropriados, há mais de 1 milhão de hectares que estão na Justiça, exatamente porque não se faz em relação à propriedade territorial rural o que se faz em relação à propriedade urbana. A partir da desapropriação, o Estado assume de imediato a posse do bem.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, quero aqui, terminando as minhas palavras, alertar para a tentativa de confundir o debate sobre a reforma agrária, e para a necessidade de aqui nos preocuparmos em defender os interesses maiores da Nação brasileira, em dar uma saída que democratize não só o poder político, mas que democratize, sobretudo, a estrutura econômica deste

País e particularmente a estrutura latifundiária, na propriedade da terra. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ.

Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

As dificuldades atuais se estendem a todos os setores das atividades básicas do País. Naturalmente que se trata de uma crise cíclica, entre as demais, vencidas tanto no Império como na República.

Um desses serviços essenciais a que nos referimos é o Ensino, em todos os seus graus, que hoje, mais do que antes, exige novas técnicas, novos condicionamentos sociais, novos modelos de instalação e funcionamento, e, sobretudo, um corpo docente de alta competência.

Tudo isto implica, na medida do desenvolvimento dos complexos escolares, em recursos amplos para que o Ensino responda ao progresso acelerado da tecnologia moderna.

As escolas, até há pouco tempo, estiveram envolvidas na crise dos custos, em relação aos meios disponíveis. Era necessária uma atuação serena e pragmática das autoridades educativas para resolver o impasse. Após acurados estudos, o Conselho Estadual de Educação de São Paulo deu uma sábia solução ao situar os pagamentos escolares dentro de um sistema de preços vigiados, a fim de que sejam evitados abusos contra as possibilidades econômicas dos alunos.

Vimos, assim, congratular-nos com a medida, que recolocou imediatamente todas as escolas (com exceção das mais ávidas e sujeitas à correção) ao nível da tranquilidade recíproca, entre as mantenedoras, as unidades de ensino e o alunado.

Medidas de bom senso levam, sem dúvida, ao consenso. O Conselho Estadual de Educação de São Paulo cumpriu o seu dever e as escolas passaram a cumprir com seriedade suas obrigações educativas.

Ao voltar a paz às Escolas resta-nos desejar que o Egrégio Conselho continue na sua trajetória de incansável colaborador do processo educacional, nos pontos em que são requerido competência, dever cívico e conhecimento da realidade nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP.

Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Faz agora 39 anos que o martelo histórico do Chanceler Oswaldo Aranha, representando o Governo brasileiro na presidência da inesquecível reunião da Organização das Nações Unidas em maio de 1948, bateu sete vezes, selando a aprovação para a resolução daquele organismo, que hoje representa, oficialmente, a "Declaração de Independência do Estado de Israel": 15 de maio de 1948 em nosso calendário; no calendário de Israel, 5º dia do mês de Iyar do ano de 5.738.

Essa data especialíssima para o povo israelense e para os povos do mundo todo que são amantes da paz, Sr. Presidente, tem significado também

especial para o povo brasileiro, que está por todos os títulos ligado à história do Estado judeu.

Nunca é demais lembrar que os primórdios de nossa História, que começa no ano de 1500, estão ponteados da presença de inúmeros representantes da raça eleita, que para cá vierem de Portugal, da Península Ibérica e de outras nações européias, embaladas sempre pela mesma razão milenar: a fuga constante de perseguições intermináveis e cruéis.

Essa fuga, Srs. Parlamentares, terminou com o soar da sétima batida do martelo presidencial de Oswaldo Aranha, que foi, ao mesmo tempo, como que a clarinada inicial para a mais espetacular façanha dos tempos modernos: a transformação magistral dos desertos em jardins e pomares, onde nascem não só flores e frutos, mas descobertas científicas e criação de novas técnicas de viver, que só o gênio israelense é capaz de produzir.

E lá está o Estado judeu, desafiando a tudo e a todos, cumprindo seu determinismo histórico de ser para o mundo todo a fonte inesgotável das eternas revelações de Deus. Ninguém destruirá o Estado de Israel, porque por trás daquela minúscula nesga de terra, onde vivem pouco mais de seis milhões de almas, mas onde um dia, como está profetizado, caberá todo o Israel de Deus, por trás dessa aparente fragilidade humana está a força indestrutível do Senhor que um dia criou e sustenta os mundos em sua perfeita sincronia sideral!

Ao registrar hoje, Sr. Presidente, o trigésimo nono aniversário da "Declaração de Independência do Estado de Israel", saúdo desta tribuna as colônias de judeus espalhadas por quase todas as cidades brasileiras, nas quais pulsa comigo o coração emocionado e os olhos marejados e postos na "menina dos olhos de Deus", a Jerusalém eterna, hoje sede indivisível do governo do Estado Judeu.

Nossa origem comum e a façanha de Oswaldo Aranha ligaram para sempre os destinos do Brasil e de Israel. Os 5.777 anos da história dos descendentes diretos de Abraão, Isaque e Jacó provam, muito mais do que qualquer teoria e acima de todas as pretensas negativas, que Deus existe, que Deus tem poder e que, para nossa alegria, ele é brasileiro, sim, mas também é judeu.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB –

RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente. Srs. Constituintes, será amanhã, em Porto Alegre, a instalação de Vara especializada em matéria de natureza agrária, na Justiça Federal, além da instalação da 13ª e da 14ª Vara no Rio Grande do Sul.

O Ministério da Justiça na pessoa do Sr. Ministro Paulo Brossard, tem dirigido os seus esforços para a implantação da criação de Varas especializadas na questão agrária. Já em outubro de 1986, o Ministro da Justiça encaminhava correspondência ao Presidente do Conselho da Justiça Federal nestes termos:

"Conforme é de conhecimento público, o Poder Executivo Federal está empenhado na

implantação da Reforma Agrária no País, com o objetivo de promover a justiça social, criando condições para o assentamento do homem no campo e melhorando as suas condições de vida. O acesso de maior número de brasileiros à propriedade da terra é medida de manifesto interesse público, tendo como resultado esperado o aumento da produção agrícola nacional e paz social no campo.

Diz ainda o Ministro:

"E firme o propósito do Governo, no sentido de que a reforma se opere dentro de um clima de ordem e respeito à legalidade".

Continua o Dr. Paulo Brossard:

"Parecem evidentes a utilidade e a necessidade de se ter no País, em áreas que apresentem maior número de conflitos de interesses, em matéria agrária, o organismo judiciário, ágio, respeitado e especializado, a fim de responder com certeza e celeridade aos anseios daqueles que julgam ter seus direitos feridos."

Recentemente foi sancionada a Lei nº 7.583, de 6 de janeiro de 1987, que, reestruturando o serviço da Justiça Federal; possibilitou a criação das Varas especializadas, juntamente com a Lei nº 7595, de 8 de abril de 1987.

O Ministro da Justiça, em visita a uma região de grandes conflitos agrários conhecida como Bico do Papagaio, sentiu a necessidade da implantação de uma prestação jurisdicional ágil, em matéria agrária, para resolver os conflitos, e por isso a primeira Vara especializada em problemas agrários foi instalada recentemente na região na divisa dos Estados de Goiás, Pará e Maranhão. Agora, com a instalação da Vara no Rio Grande do Sul, amplia-se a ação do Governo Federal, para implantação de uma Justiça mais rápida para atender os problemas agrários e possibilitar a implementação do progresso de Reforma Agrária no País.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Artenir Werner.

O SR. ARTENIR WERNER (PDS – SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Desejo trazer ao conhecimento deste Parlamento a indignação e o ansioso apelo formulado pelas entidades patronais representativas do comércio e da indústria da Santa Catarina diante do abusivo desrespeito perpetrado à legislação vigente pela edição do Decreto-lei nº 2323, de 26 de fevereiro de 1987.

O referido diploma legal dispõe sobre a atualização monetária de débitos fiscais das pessoas jurídicas e, segundo interpretação de conceituados juristas e tributaristas, é inteiramente inconstitucional.

O Decreto-lei nº 2323 define normas de revisão de valores para débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Nacional, quando os pagamentos forem efetuados a partir do mês seguinte de seu vencimento, com vigência a partir da data de sua publicação.

Ocorre que o § 29. do artigo 153, da atual Constituição – que ainda não foi revogada – estabelece que:

"Nenhum tributo será exigido ou aumentado (grifo nosso) sem que a lei o estabeleça, nem cobrado em cada exercício, sem que a lei que o houver instituído ou aumentado esteja em vigor antes do exercício financeiro. (seguem-se algumas ressalvas)."

Desconsiderando totalmente essa disposição, o Governo, premido pela necessidade de resolver seus problemas de caixa, resolveu desconhecer, de maneira inadmissível, o respeito devido à legislação e aos direitos dos cidadãos, num afrontoso acinte à Democracia.

Como ocorre freqüentemente, o empresariado se vê coibido a pagar pelo desgoverno econômico-financeiro que deságua num irreparável déficit público e a usar os recursos obtidos com o esforço e a eficácia de suas atividades produtivas para "tapar os buracos" do Tesouro Nacional.

Além disso, o decreto retroage seus efeitos para débitos do Imposto de Renda dos balanços encerrados em 31 de dezembro de 1986, o que poderíamos chamar de "heresia jurídica", uma vez que esses valores são expressos em cruzados, referindo-se a um valor líquido livre de correção monetária.

Esta última, é bom lembrar, foi extinta em 23 de junho de 1986 e a reavaliação dos valores devidos só poderia ter sido feita até 31 de dezembro daquele ano.

Vejam V. Ex.^{as}, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o absurdo cometido: a par de ressuscitar a correção monetária, usa-se do arbítrio para estendê-la inclusive a débitos não vencidos à época, ou seja, àqueles cujo prazo é contado a partir de 31 de março.

Para impedir que algumas empresas deixassem de submeter-se à revisão monetária, os bancos foram proibidos de receber pagamento de imposto de Renda de pessoas jurídicas nos dias 26 e 27 de fevereiro.

Cálculos bastantes minuciosos foram feitos, de modo a demonstrar que o Decreto-Lei nº 2.323 alterou substancialmente, para mais, os impostos devidos, num ato de violência fiscal que revoltou toda a classe empresarial, levando-a a protestar veementemente.

Diante da nova postura fiscal, ilegal, ilegítima e injusta, praticamente todo o lucro real das empresas será revertido em impostos, criando sérios e graves empecilhos para novos e necessários investimentos, além de consumir boa parte da merecida remuneração do capital de risco empregado. E o desestímulo ao comércio e à indústria passa a ser irrevogável.

Como pretende o Governo, com medidas desse jaez, promover o necessário progresso?

Ao lado do respeito que merecem, como cidadãos, os empresários não estão mais em condições de suportar aumentos indiscriminados e diuturnos em sua carga tributária e acreditam que estamos muito próximos do caos social.

Dirijo-me, pois, desta tribuna, ao Presidente José Sarney, numa sentida invocação aos seus sentimentos de brasilidade, a fim de que determine, com a maior urgência possível a revogação do Decreto-Lei nº 2323, antes que nossa economia seja afetada de modo irreversível.

Parece-nos que, ao solicitar condições aceitáveis de trabalho e de geração de recursos, os empresários brasileiros não estão pedindo demais; querem poder desempenhar suas atividades dentro de regras preestabelecidas e esperam que o Governo apenas cumpra com sua parte.

Aliás, essa é a fórmula do desenvolvimento e da paz social.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Juarez Antunes.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não é mais novidade nenhuma afirmar sobre a crise por que passa a sociedade brasileira e, mais notório ainda, é o esgotamento do modelo político, baseado em um ordenamento econômico dependente, arquitetado pela tecnocracia da corporação militar.

A cada dia que passa, este projeto político, ao invés de caminhar para o seu definimento, é oxigenado por amplos setores da burguesia brasileira, principalmente pelos setores mais conservadores, engajado nas etiquetas do PTB, PDS, PL, PFL, e até grande parte do PMDB, que procura sua consolidação, baseado em um novo pacto político.

Neste Governo da "Nova República", vários pactos já foram propostos aos trabalhadores e à sociedade e, nenhum deles, obteve sucesso esperado. Não são mesmo para serem realizados, eles não passam de uma farsa política. O que a classe dominante propõe é um acordo unilateral, onde somente os trabalhadores assalariados devem ceder a sua parte do bolo. Em contra-partida, a burguesia arruma a sua casa, durante a trégua do pacto, aperfeiçoando sua forma de controle, de todos os movimentos populares. Este é o pacto da burguesia conservadora.

O projeto de transição em curso estava previsto pelos militares. Uma transição lenta e gradual, limitada aos extratos dominantes, sendo altamente controlada. O objetivo era transferir o poder aos civis, sem ruptura, mantendo o modelo político-econômico. No entanto, a crise do capitalismo mundial, aliado ao avanço do movimento popular, foi mais forte do que os militares e a burguesia esperavam.

Jamais esta burguesia vai ser capaz de realizar um projeto de equilíbrio social. As instituições onde ela procura realizar o seu grande sonho é um ninho de cobras, construído pelos militares. A dimensão desse ninho foge ao seu controle.

O que falta ao País não é somente um projeto econômico, como as classes dominantes tentaram implementar, através do Plano Cruzado, o que está faltando é uma ruptura com o passado. E preciso criar mecanismos institucionais, que destruam as velhas relações da ditadura militar, que abram espaços para um Governo, verdadeiramente, de transição.

O Governo da "Nova República", deveria ter mais sinceridade com o que andou pregando durante o seu tempo de oposição. Este Governo nunca foi e nem será de transição, ele representa a contigüidade do projeto elaborado nos laboratórios da ditadura militar.

A verdadeira transição política, como a sociedade civil reclamava, foi frustrada na campanha

das Diretas. O fato desse Governo ser civil não quer dizer nada, mais honesto seria afirmar que este Governo é servil aos militares. A direção do processo político é respaldado pelos militares e não na sociedade civil.

Este grande partido, que é o PMDB, de resistência aos militares, fracassou na hora mais importante da sociedade, a ambição de chegar ao poder foi maior que a vontade de mudar os destinos do País. Exatamente na hora que deveria romper com o passado, preferiu fazer o casamento mais odiado da sociedade, o preço por este ato será muito caro para o PMDB.

Na história da política brasileira, nunca houve um movimento tão claro, de amplos setores organizados, da sociedade com um partido político. A sociedade inteira acreditou, até os setores mais radicais do movimento chegaram a se aglutinar em torno do PMDB, e lhe entregaram a direção do processo político transitório. A resposta foi a traição, esta é a palavra mais correta. A burguesia, em nome do PMDB, traiu o povo, fugiu à luta, sem ao menos honrar o que ela tanto vangloria na letra do Hino Nacional; "os filhos teus não fogem à luta."

O ex-Presidente Figueiredo falava que preferia o cheiro de cavalo do que o do povo, o PMDB preferiu o cheiro militar ao invés do cheiro do povo organizado, preferiu o projeto elaborado pelos militares, no lugar do novo projeto social, esboçado pela sociedade, durante os muitos anos de sofrimento e resistência que teve seu marco na campanha das Diretas.

Não será a primeira vez que a burguesia trai o povo. Ela nunca teve a coragem de levar à frente sua revolução democrática aliada ao povo. Sempre, nos momentos de crise, recorre-se à corporação militar, assim foi desde a República de 1891, até os nossos dias.

A falta de credibilidade desse Governo, impõe, às forças democráticas, uma responsabilidade dobrada. Em primeiro lugar, os trabalhadores, em aliança com as forças democráticas desse País, devem buscar responder, não somente, como chegar até o poder do Estado, mas trazer, no bojo do movimento, respostas para aquilo que querem com este Estado. Se querem um Estado como este que, em suas linhas básicas, serve para manter a estratificação social, impondo normas e leis autoritárias, eliminando o avanço e a participação popular, em suas decisões internas e externas, dando por outro lado, total autonomia ao poder econômico para fazer e desfazer, ou se desejam um estado social, com a participação de amplos setores, decidindo na condução política de suas diretrizes básicas ou um Estado que represente todos os setores e que estabeleça um equilíbrio social, sem priorizar o poder econômico.

Em segundo lugar, deve responder que tipo de democracia deve ser exercida. A democracia, até os nossos dias, ficou sempre no papel. Não é mais admissível, pois Governo algum se firma no poder sem uma ampla participação da sociedade nos destinos do País. Um Governo democrático, ainda que seja nos limites do capitalismo, deve levar em consideração a vontade política dos setores sociais organizados. De que adianta elaborarmos leis na Constituição, se ela não é respaldada na sociedade? Onde está o poder do

parlamento se ele não tem a sua sustentação política na sociedade civil? O poder político não pode ficar nas mãos dos militares. Esta corporação tem a filosofia facista, nunca afirmou compromissos com a democracia, muito pelo contrário, nos momentos que apresentam sintomas democráticos, começam a se preparar, de armas nas mãos, como se fosse enfrentar o inimigo.

É a partir desses princípios que as forças democráticas deve se posicionar, buscar nesta Constituinte, mecanismos que garantam um Estado democrático. E a democracia que os trabalhadores propõem deve ser originária de suas organizações, nos locais de trabalho e de moradia. Fora isso, não passa de uma democracia autoritária, com sustentação na corporação militar fascista, como é de conhecimento da sociedade.

Ao lado dessa discussão, as forças democráticas que atuam nesta Constituinte, devem tomar cuidado para não fazer o jogo do adversário, além de outras questões, a discussão que hoje toma conta dos jornais, é o debate sobre o Governo, se deve ser parlamentarista ou presidencialista. Tanto um quanto o outro sistema, não dizem grandes coisas se o poder estiver nas mãos dos militares. Não é o fato de ser presidencialismo que espelhe as constantes crises, como querem os defensores do parlamentarismo, nem é também o parlamentarismo que vai estabilizar a sociedade. Tanto um quanto o outro, podem ser viáveis, desde que as instituições estejam consolidadas, inclusive com partidos políticos fortes, o que no momento não temos. Discutir um e outro sistemas de governo, sem levar estas questões em consideração, é puro casuísmo político, além do que, é fugir ao debate da falência estrutural brasileira. A crise não é somente política, ela é acima de tudo, estrutural.

Para os trabalhadores e as forças democráticas o que mais importa, neste momento, é romper com as estruturas sociais estabelecidas pelos governos oligárquicos e, sobretudo, consolidado pelos militares. É o caminho mais coerente que aponta para o surgimento de uma sociedade moderna, democrática e socialista.

Ainda com todas as contradições inerentes ao sistema presidencialista, os ventos sopram muito mais para o presidencialismo, com um parlamento forte e independente.

Outra questão que aflige não só a mim mas a toda a sociedade é o vácuo político que se encontra o País, gerando instabilidade social, e retraindo até mesmo a autonomia da Constituinte.

Esta questão é uma pergunta que a sociedade faz neste momento e eu repito aos Srs. Constituintes: Quem governa este País? O Governo, por um lado, não toma medida nenhuma. A Constituinte, que é soberana, não pode resguardar a sua autonomia no País, os militares, que são submetidos aos poderes constituídos, não respeitam estes poderes, trabalham nos bastidores do País. Só resta um setor que manda neste País: o capital que desobedece ao Governo e este abaixa a cabeça, pede exoneração de ministro e coloca outro em seu lugar, é o único poder de fato neste País.

Dentro desse quadro, nós precisamos eleger um Presidente com apoio da sociedade organizada, que lhe dê sustentação, através dos partidos e de todas as entidades democráticas do País, esta é a resposta que devemos dar para a crise.

O Governo até agora mostra que não tem projeto para a sociedade, faz de tudo e nada consegue

realizar, quando muito, procura alguma saída para se assegurar no poder, mas não é esta a resposta que a sociedade deseja de um Governo, além do que, todos os projetos elaborados priorizam a modernização, sem desenvolvimento social.

Ao lado dessa incapacidade do Governo, os trabalhadores já demonstram que têm projetos e estes não se limitam ao campo sindical, mas para a sociedade como um todo, desde as questões políticas, econômicas e sociais.

Para concluir, gostaria de afirmar que, em momento nenhum, a sociedade e os trabalhadores se negaram a sentar em uma mesa de negociação, no entanto, não podemos compactuar com a proposta unilateral que o Governo apresenta para uma negociação. Reafirmo os compromissos, como líder sindical, e como representante Constituinte, de uma parcela da sociedade brasileira, que quer um pacto social desde que ele pressuponha o direito de greve, salário mínimo real para os trabalhadores, direito dos trabalhadores de participarem e decidirem nos poderes públicos locais, estaduais e federais, liberdade sindical e associativa, defesa da micro e média empresas, estatização dos bancos, meios de comunicação, transporte e setor imobiliário, suspensão do pagamento da dívida externa até a conclusão de urna CPI, para saber onde foi investido o montante da dívida e, finalmente, a desmilitarização das polícias e do Exército e as eleições para Presidente da República, logo após os trabalhos constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Pedro Canedo.

O SR. PEDRO CANEDO (PFL – GO.

Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O primeiro compromisso para a formação da Frente Liberal foi um compromisso ético, que, nas circunstâncias históricas daquele momento, significava não aceitar que a Presidência da República fosse ocupada por um candidato que assumia compromissos fisiológicos com pessoas e não com os interesses maiores do País.

A Frente Liberal, diante da questão da fixação do mandato do Presidente da República, que no momento é uma das causas principais dos desencontros na Aliança Democrática, gerando indefinições na própria Constituinte, tem que se posicionar dentro de um compromisso ético.

Para esse compromisso, não pode aceitar nem o fisiologismo, nem que essa questão de fundamental importância para a estabilidade democrática do País seja tratada ao sabor de interesses pessoais de setores do PMDB e do PFL.

Necessário se faz, até porque será resgatada a grande dívida para com a juventude desta Nação, que se fixe a duração do mandato presidencial na Constituição que estamos a elaborar, levando em condição que o Brasil é um país jovem; e que por ter muitos jovens não comporta mandatos eletivos longos que castram a renovação de lideranças políticas e a formação de novos quadros competentes para gerir os seus destinos.

O atual Governo, pela sua origem, pelas circunstâncias em que foi composto, pelos compromissos firmados perante a opinião pública, é claramente um governo de transição. E um governo de transição democrática não pode ser longo.

Pode ser prorrogado, mas somente pela vontade popular.

Creio ser prática democrática que insiramos no novo texto constitucional o asseguramento do direito de disputarem a reeleição por uma vez todos os detentores de mandatos executivos, incluindo os atuais, permitindo que os brasileiros se manifestem nas urnas, sobre os que governam as cidades, os Estados, o País. E todos esses pleitos em dois turnos.

"Nenhum fato político é mais importante que eleições."

Para legitimar-se qualquer governo, dentro de um desejável quadro de estabilidade democrática, somente existe um caminho: o da convocação de eleições diretas para a presidência da República, as quais, no caso brasileiro atual, deverão ser realizadas após a promulgação da nova Constituição, vale dizer, a data histórica de 15 de novembro de 1988, espaço de tempo suficiente que permite à Justiça Eleitoral a preparação do pleito e aos partidos políticos o normal desenvolvimento de suas campanhas.

O compromisso de um mandato de quatro anos foi proclamado pelo Aliança Democrática, por meio do então seu candidato, o ilustre e pranteado Presidente Tancredo Neves, que declarou, reiteradas vezes e, enfaticamente à **Folha de S. Paulo**, em 17 de agosto de 1984:

"Seis anos é um mandato exorbitante. O mandato da tradição republicana é de quatro anos."

Hoje, com o desenvolvimento das comunicações, vivendo a era da informatização, com a própria racionalização do governo, é muito mais ágil o processo de tomada de decisões e a implementação dessas decisões. Na República Velha, com administrações empíricas, os mandatos já eram de 4 anos. Porque aumentá-los agora?

Fica a interrogação, cuja resposta nos inquieta, já que sentimos a campanha orquestrada, para manipular a opinião pública, sob argumentos falaciosos, entre eles o de que o período presidencial de seis anos é um direito adquirido.

Constitucionalistas de última hora não convencem ao esgrimir o pretenso "direito". Resulta essa situação de uma usurpação, concretizada e repetida há décadas, contra a população brasileira.

Continuismo e casuísmo são vocábulos da era autoritária e é lamentável que tenhamos de voltar a criticar atitudes que já julgávamos superadas. Calculistas políticos existem em todos os setores, incluindo até os partidos, mas aos verdadeiros democratas, sintonizados com os anseios populares, cabe o dever de denunciar as manobras solertes em curso, inspiradas pelos interesses criados.

Há muito tempo o povo aguarda a oportunidade de escolher livremente o seu Primeiro Magistrado, em eleições diretas. Qualquer tentativa de frustrar esse natural e legítimo desejo popular será rechaçado de forma vigorosa pelas forças verdadeiramente democráticas, que exigirão o respeito aos compromissos assumidos nas praças públicas pelos candidatos da Aliança Democrática a Presidente da República e Vice, exigirão o respeito a democracia e acima de tudo, exigirão o respeito ao povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Santana.

O SR. JOSÉ SANTANA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A grave crise brasileira que hoje ameaça até mesmo nossas instituições mais representativas, em função da desesperança que se instala no sentimento dos brasileiros, resulta de um progressivo processo centralizador do poder, que, na prática, destruiu os princípios da Federação e estabeleceu um verdadeiro fosso entre o Estado e a Nação.

De fato, instituída há praticamente cem anos, a República Federativa brasileira foi acumulando distorções e impropriedades, a ponto de tornar-se letra morta, simples expressão da nossa ordem jurídica.

A criação do Estado Novo, em 1937, sob a inspiração dos regimes totalitários então vigentes na Europa, representou forte tentativa de se reimplantar o Estado unitário, impondo-se a perda absoluta da autonomia às Unidades federativas, felizmente, uma experiência que a Nação brasileira soube rejeitar, com o fim da ditadura e a Carta Liberal de 1946.

O período de exceção que passamos a experimentar novamente, a partir de 1964, acabou por consagrar, entre suas características mais importantes, um excessivo predomínio do governo federal, mediante a redução dos poderes político-administrativos dos Estados, transformados em entidades apenas cumpridoras da vontade do poder central, portanto, sem condições de planejar e executar em conformidade com seus interesses e prioridades.

O fortalecimento da Federação tornou-se condição essencial à implantação das reformas tão desejadas pelos brasileiros, haja vista a reivindicação unânime, consensual, sucessivamente reiterada nos mais diferentes recantos do País, por uma Reforma Tributária ampla e profunda, que devolva aos Estados e Municípios a real capacidade de se auto-administrarem, materialização objetiva da autonomia expressa no sistema federalista.

Restabelecer a Federação, revigorando o permanente cumprimento dos seus pressupostos, significa reaproximar os cidadãos com o poder, para fazê-lo mais transparente, visível e controlável pela sociedade.

O recente encontro de Presidentes de assembleias legislativas, transcrito em Belo Horizonte, permitiu extrair-se, como conclusão dos lúcidos debates, um conjunto de sugestões que expressa o sentimento nacional pela restauração do princípio federativo, e que certamente receberá o devido acolhimento por este Congresso Constituinte.

Faço incluir em meu pronunciamento, Senhor Presidente, essas propostas conclusivas do importante conclave realizado na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, muitas das quais orientadoras de minha atuação parlamentar e cuja inserção no novo texto constitucional tem em mim um obstinado defensor.

1 – A Federação é a alternativa que melhor se presta a atender os múltiplos e complexos problemas deste País continental;

2 – A criação de Estados-membros, bem como as alterações territoriais, implicam atos com-

plexos, os quais devem ser aprovados pelo Congresso Nacional e Assembleias Legislativas interessadas, ainda com a ratificação das demais Casas Legislativas estaduais;

3 – A intervenção federal só pode ser decretada em casos de absoluta necessidade de repelir invasão estrangeira; manter a República e a Federação; restabelecer a ordem e a tranqüilidade nos Estados, por requisição dos respectivos Governos; ou para assegurar a execução das leis ou das sentenças federais;

4 – A competência federal é adstrita aos negócios internacionais, à moeda, à defesa contra agressões externas e às relações interestaduais;

5 – A legislação e a organização judiciária são matérias de competência estadual, ressalvado o que repercute sobre questões federais;

6 – As competências tributárias e operacional guardarão absoluto relacionamento, instituindo-se o Fundo de Compensação para que os Estados-membros redistribuam as respectivas receitas, supram a União e promovam o reequilíbrio, segundo seus próprios padrões de capacidade financeira em comparação com idênticos parâmetros do nível federal;

7 – A Conferência Nacional, integrada por representantes do Congresso Nacional, do Poder Executivo Federal, das Assembleias Legislativas e dos Executivos estaduais, é o órgão partidário encarregado de preservar a Federação, tendo por objetivos a planificação do orçamento federal, para aplicação do Fundo de Participação; a uniformização das leis estaduais, sempre que possível; a discussão dos problemas oriundos nas relações interestaduais ou União-Estados, com a apresentação de fórmulas conciliatórias ao Legislativo e aos demais Poderes da República.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Feres Nader.

O SR. FERES NADER (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Existem, no Brasil, cerca de 157 mil hansenianos e a prevalência é de 1,34 por mil e a incidência é de 10,4 por cem mil habitantes. A região mais afetada, segundo dados estatísticos, é o Norte do País, com 9,52% no Acre, 7,21% em Roraima e 6,10% no Amazonas.

Quanto às formas clínicas, predominam as mais graves, indicando que o Brasil é um foco de hanseníase em expansão, visto como estas formas são as mais contagiantes e ainda não existe na população brasileira um elevado índice de resistência, como acontece em países onde a doença é conhecida há mais de mil anos, como na Índia.

Temos conhecimento de que a Divisão Nacional de Dermatologia Sanitária tem baixado várias portarias e instruções relativas à profilaxia da hanseníase, baseando-se, principalmente, no seguinte:

1º – educação em saúde;

2º – ampliação do BCG (aos filhos hansenianos e aos comunicantes Mitsuda negativos);

3º – descobrimento de doentes;

4º – tratamento dos doentes;

5º – preservação e tratamento das incapacidades físicas.

Diante deste quadro, chega-se à conclusão de que a moléstia continua fazendo vítimas no País,

em que pese a todas as medidas preventivas recomendadas pelas autoridades médicas, que nem sempre são observadas pelas comunidades.

A nossa preocupação tornou-se mais aguda a partir da denúncia de um médico ligada à medicina do trabalho, dando conta de que foram registrados, recentemente, vários casos de hanseníase no interior da Usina Presidente Vargas, da Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda. A direção do hospital da empresa por sua vez, admitiu ter diagnosticado apenas dois casos, cujos pacientes já estão sob tratamento intensivo, e tranqüilizou a comunidade volta-redondense, até porque o tipo de hanseníase detectada não é contagiosa.

É surpreendente que, no momento em que a medicina se empenha numa batalha inusitada contra doenças novas, como herpes, câncer, AIDS e leucopenia, velhas enfermidades, já controladas pelos médicos, reapareçam com matizes sombrios.

É imperioso que a medicina prossiga no seu trabalho em busca do isolamento das causas geradoras da AIDS, herpes e câncer, que tantas vítimas têm somado nos últimos anos, mas não deve descuidar das velhas enfermidades, que já ceifaram inumeráveis e preciosas vidas humanas, desde a vinda de Jesus Cristo ao mundo, como é o caso da lepra.

Alertamos, pois, as nossas autoridades médicas para o perigo que representa o reaparecimento da hanseníase no Brasil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gonzaga Patriota.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Antigo articulista da imprensa pernambucana, Alfredo Sotero dizia na década de 50 que duas forças se uniram contra o Nordeste: a natureza e os homens. Mesmo diante de tão poderosos e imbatíveis elementos, nossa região não tem se curvado à fatalidade histórica mas convivendo bravamente como flagelo, com seu povo superando a si próprio e dando ao Brasil uma lição de coragem e de raça.

Outras regiões deste país não suportam três meses de seca, não resistem a uma noite de geada e o restante do Brasil não tem contra suas regiões a ação política que normalmente é praticada contra o Nordeste.

Sabemos todos nas que durante muitos anos o Nordeste foi pasto fértil para engordar políticos desonestos e dirigentes irresponsáveis. Isto ocorreu durante a vigência do negro período da "indústria da seca", quando o DNOCS era a generosa vaca leiteira, na qual mamavam conhecidas e sinistras figuras que ainda hoje infestam nosso meio político. Às custas da fome e da miséria do povo, tornaram-se empresários poderosos, sonegadores contumazes, viciados na exploração e donos de currais eleitorais ainda mantidos em face de apoio recebido durante o regime militar instalado no País a partir de 64.

Apostando na crise, estão sempre prontos para o bote. A seca e as enchentes são pratos cheios para os insaciáveis e gananciosos que ainda teimam em sugar o suor e o sangue dos nordestinos.

A perspectiva de uma seca os assanha e é preocupado com o quadro que se apresenta diante de nós, nesta hora, que queremos alertar as autoridades deste país para que não tenhamos que lamentar nova investida das aves de rapina que infestam no campo seco do Nordeste.

O alerta que fazemos, nesta hora, Sr. Presidente decorre do que está acontecendo na região e, principalmente, no sertão pernambucano, onde a chamada "seca verde" representa uma grave ameaça à população de toda a área.

Com a chegada das chuvas, o sertanejo plantou, jogou na terra suas sementes e suas esperanças. Como sempre. E quase como sempre, as chuvas falharam. Falharam exatamente no momento em que as sementes brotavam e mais precisavam de água. A velha história é repetida em 1987.

Assim como está acontecendo na região do Irecê, na Bahia, o sertão pernambucano enfrenta a falta de chuva com as culturas já fundadas e em período de crescimento. As perspectivas são por demais sombrias, ficando o nosso homem do campo à mercê do seu próprio destino.

A última grande seca enfrentada pelo Nordeste, fez despertar na consciência nacional o sentimento de que o problema não pode mais ser enfrentado com paliativos. É o imperativo da questão que se adote uma política eficaz de caráter social, econômico e ecológico, analisando-se a seca não apenas como um problema climático, mas, sobretudo, como um agudo caso social.

A última grande seca mostrou que as medidas adotadas não surtiram os efeitos desejados, tendo em vista que a nação governamental esteve voltada para o clientelismo e para o fortalecimento da "indústria da seca."

Desvirtuada em sua finalidade, a política de abertura de "frentes de trabalho" do programa de emergência estabelecido pelo Governo Federal, revestiu-se de mais uma ação paliativa que criou, inclusive, condições de reforço à dependência do homem flagelado ao chefe político ou coronel de botas e esporas que ainda viva nos campos e cidades do interior do nordeste.

Da lição da seca passada ficou o exemplo de que os problemas crônicos só podem ser solucionados com a urgente adoção de medidas práticas e definitivas, porque medidas isoladas, paliativas, nunca irão solucionar o problema dos flagelados que já não aceitam a pecha de esmoler, flagelado, etc., pois ninguém no sertão nasceu para isso. A marginalização que foi imposta ao homem no Nordeste, contribuiu violentamente para a sua degradação social, econômica e cultural.

Não podemos mais aceitar a solidariedade que não seja aquela que se traduz na solução do problema nordestino. Por isso queremos fazer das crises o instrumento do ensinamento que conduza ao equacionamento da questão.

Hoje, a nova seca que se esboça no nordeste vem revestida de um problema mais sério: a grande crise econômica que afeta a toda a sociedade. É o que se pode dizer na forma bem nordestina de ver as coisas: em cima de queda, coice. Tudo isto pode ser o estopim de uma grande convulsão social, da qual não estamos livres. Medidas urgentes devem ser tomadas no sentido da abertura de frentes de trabalho, de verdade. Não aquelas que tinham o caráter perverso de viciar o homem e engordar os corruptos que infestavam a Velha República.

Queremos a abertura de frentes no setor de irrigação com a implantação dos projetos do Proine. Exigimos a construção da ferrovia transnordestina, já autorizada pelo Governo Federal, a utilização de recursos do FND, do Finsocial e das Fontes da Sudene, aplicados em obras definitivas. A irrigação dos perímetros dos grandes açudes, espera pelos recursos e pela ação do DNOCS, da Sudene, da Codevasf, etc., o que estamos esperando? Mandamos ou não mandamos neste País?

A Nova República não pode ficar queda e muda na hora em que o Nordeste quer deixar de ser um problema na busca de soluções definitivas.

Vivemos em plena democracia e os vícios do passado devem ser enterrados com todos os males causados ao povo. A força da democracia remove a corrupção e as fraudes, como ocorreu agora no caso da concorrência da Ferrovia Norte-Sul. Claro que no momento em que foram abertas as frentes de trabalho que são indispensáveis nesta hora, o Nordeste, pelas suas vozes mais representativas, estará alerta para qualquer tipo de desvirtuamento e aqui levantaremos nossa voz para denunciar os desmanhos ou abusos que porventura ocorram.

Nossa preocupação, Sras. e Srs. Constituintes, é de que nas frentes de trabalho os recursos públicos e, até, privados sejam investidos com seriedade e objetividade através dos Governos Estaduais, Federal e Municipais, fiscalizados pelos sindicatos dos trabalhadores rurais, igreja e comunidades envolvidas.

Agradecemos, pois que o Ministério do Interior, tome as medidas necessárias para evitarmos o pior no Nordeste.

Era o que tínhamos a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O SR. GONZAGA
PATRIOTA EM SEU DISCURSO:**

INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, nos termos do Regimento desta Casa Legislativa, seja enviado apelo aos Exm^{os} Senhores, Presidente da República, Ministro do Interior, Superintendente da SUDENE, Governador do Estado de Pernambuco; ministros dos Transportes e da Irrigação, objetivando a abertura de frentes de emergência, em execução de obras públicas, para atender aos flagelados da seca do Nordeste, em particular no sertão de Pernambuco.

Da decisão dê-se ciência à CONTAG e FETAPE.

Sala das sessões, 14 de maio de 1987.
— Deputado **Gonzaga Patriota**, Vce-Líder do PMDB na Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Soyer.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quando a Missão Cruls escolheu, depois da fundação da República, o quadrilátero em que se situaria a Nova Capital, não o fez sem o exame acurado de todas as condições ecológicas, acreditando que a região goiana circunvizinha teria condições para alimentar um centro urbano com uma área de quatorze mil quilômetros quadrados.

Reduzido esse espaço para pouco mais de quatro mil, a população cresceu a ponto de atingir, em vinte anos, um e meio milhão de pessoas, não tivemos, em quase trinta anos, crise de abastecimento mais grave do que as ocorridas no Rio de Janeiro e São Paulo, graças, principalmente ao fornecimento recebido do Estado de Goiás.

Os lavradores goianos colhem feijão, arroz, tomate, milho, soja e mandioca quanto bastem o abastecimento do Distrito Federal, exportando, ainda, para outros Estados, bois, cavalos, ovelhas, porcos, aves e até mesmo alevinos, para incrementar a piscicultura.

Quando a fome ameaça todo o mundo, Goiás se auto-abastece de todos os gêneros alimentícios, com safras crescentes, embora nem sempre o crédito seja fácil e o preço compensador.

Há, no Estado, todas as condições para transformar-se no grande celeiro do País, com excedentes exportáveis que melhorem o desempenho da nossa balança mercantil. Se todo o solo goiano passar a produzir inteiramente expandidas as suas fronteiras agrícolas, o Brasil torna-se-á o segundo maior produtor de alimentos, superado apenas pelos Estados Unidos, de maior extensão territorial e já aproveitada toda a sua zona semi-árida, com a água do Mississipe.

Esse desenvolvimento será intensificado, desde que a reforma tributária contemple os municípios com uma boa parte dos impostos que se arrecadam em seu território. O ideal seria a exatária única, sediada no Município (aproveitados todos os atuais servidores das Coletorias estaduais e federais, numa repartição única) distribuídos os percentuais com as demais unidades da Federação, quarenta por cento para a União, trinta e cinco por cento para os Estados e vinte e cinco por cento para os municípios, que não dependeriam mais de fundos especiais sempre irregularmente distribuídos.

O desenvolvimento do Estado de Goiás será intensificado se os Constituintes aceitarem a criação do Estado do Tocantins, uma das regiões de mais ricas potencialidades do País, seja pela rede hidrográfica, pelo clima, pela altitude média, pelas precipitações pluviométricas e pelas condições pedagógicas.

Todo o Estado de Goiás deseja essa criação, para que se faça justiça ao desempenho dos irmãos nortenses e haja maior racionalidade na divisão de espaço político e administrativo do Centro-Oeste.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sotero Cunha.

O SR. SOTERO CUNHA (PDC — RJ. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A gravidade da conjuntura econômica impõe à Nação uma atitude firme e coesa, capaz de reverter o caótico quadro inflacionário em que vivemos.

O eminente Professor Otávio Gouvêa de Bulhões, através dos meios de comunicação, tem alertado que o cerne de todos os nossos problemas econômicos, nos últimos 15 anos, está na inflação elevada e descontrolada.

Basta que observemos as taxas de inflação dos últimos cinco anos para que isso se torne eviden-

te. Em 1982, a taxa alcançou 99,7%, de 1983 a 1985, esteve sempre acima de 200% e em 1986, em plena vigência do Plano Cruzado, essa taxa atingiu 65,5%.

Esses números traduzem de forma clara a falta de decisão firme ou a impotência dos governos brasileiros no combate à inflação; governos que, ainda segundo o Professor Bulhões, gostam de transmitir para a sociedade a falsa informação de que um país precisa de inflação alta para crescer.

A inflação corrói a credibilidade de todo o sistema produtivo, tornando ineficaz as demais políticas do Governo. Gera insegurança em todos os segmentos sociais. Transforma o significado do trabalho e o deforma, abrindo em fértil campo a especulação e a agiotagem e instaurando um "modelo saqueador", em que não há correspondência entre o trabalho produzido e a recompensa por ele obtida.

A inflação descontrolada subverte não só as relações produtivas, mas compromete os próprios valores nacionais, degradando o tecido social ao romper o equilíbrio natural entre capital e trabalho, entre moeda e produto social.

Hoje, quando vivemos um processo de hiperinflação, difícil de ser escamoteado, a ânsia pelo lucro fácil volta a dominar o País. A crise social se agudiza porque nem mesmo o chamado gatilho pode recompor as perdas salariais e porque o mercado de trabalho já começa a diminuir. A consequência imediata será o desemprego e a fome, aumentando o exército de misérias deste País.

E é por isso que nos parece oportuna e extremamente sensata a pregação do Professor Bulhões: que o Governo tome a decisão histórica de acabar definitivamente com a inflação. Mecanismos para tanto, o Governo possui; basta que tenha vontade política para aplicá-los sem meias medidas, assumindo firmemente suas responsabilidades.

A sociedade brasileira anseia por essas medidas e, se justas, certamente as apoiará; pois a crise já se revela com toda a sua perversidade.

Por outro lado, a atual crise econômica, marcada pelo recrudescimento da ciranda financeira e ameaça de recessão, expõe a perigo o próprio processo constituinte.

Convocada a pensar na sociedade futura, a quem deve legar um novo estatuto de convivência, esta Assembléia corre o risco de transpor para a Carta Constitucional a triste referência da atual conjuntura.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o apelo que dirijo a este Plenário é para que tenhamos o discernimento para visualizar, de um lado, o enfrentamento da atual crise com propostas políticas ao mesmo tempo corajosas e desprendidas e, de outro lado, honrar a missão que nos legou o eleitor de novembro de 1986.

Se não nos empenharmos nesse enfrentamento, estaremos frustrando as expectativas da Nação e comprometendo ainda mais a credibilidade da classe política perante a sociedade brasileira, cujas esperanças estão voltadas a esta Assembléia.

Escrever uma Constituição realmente nova é não apenas um imperativo dos nossos mandamentos mas um desafio à nossa própria consciência de cidadãos.

Este é o desafio e o apelo que lanço em nome do "milênio da felicidade" que todos nós sonhamos para a nossa e as gerações futuras.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Stélio Dias.

O SR. STÉLIO DIAS (PFL – ES. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Algumas sugestões têm sido apresentadas à Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de extinguir a representação classista na Justiça do Trabalho, que, desde o seu início no País, há cerca de meio século, tem sido conhecida pela sua organização paritária, com representação de patrões e trabalhadores, capazes de levar ao juiz togado, o auxílio da sua experiência.

É a eterna discussão entre a prática e a gramática, que há quinhentos anos Camões, em "Os Lusíadas", resumia no conselho:

"A disciplina militar prestante não se aprende nos livros estudando se não vendo, vivendo e pelejando."

Não queremos, com isso, diminuir o papel dos juizes togados, debruçados sobre os livros e os processos, com os melhores subsídios da hermenêutica e o culto permanente da exegese. Queremos significar, apenas, que os juizes classistas vivem, diariamente, a realidade da vida laboral, dentro do jogo de interesses do capital e do trabalho, conscientes do alcance das decisões para a manutenção do equilíbrio que se exige de uma justiça realmente paritária.

Sem o juiz classista, o trabalhador deixa de tomar parte nas decisões assecuratórias dos seus direitos e esclarecedoras dos seus deveres, quando às condições de trabalho, remuneração e representação profissional. Com esse representante das suas reivindicações, os trabalhadores dispõem de uma única força no Judiciário do Trabalho.

De outro modo, terminam os representantes classistas por se tornarem exímios técnicos nesse campo jurídico, excelentes colaboradores da Justiça Trabalhista, contribuindo no seu aperfeiçoamento, na sua adaptação à realidade laboral, no melhor relacionamento entre os trabalhadores e os empregadores, até por que mais penetrante sua análise das condições específicas dos dissídios individuais.

O juiz de fato é velha instituição jurídica brasileira, herdada das ordenações portuguesas, desde o juiz arbitral até o Tribunal do Júri. Ninguém pensa em extinguir o Júri Popular ou deles retirar os jurados não togados, mesmo nos grandes centros, onde há número suficiente de advogados. E os seus supostos erros têm sido menores do que os cometidos pelos tribunais superiores, muito distantes da realidade social do Município.

Por isso, somos favorável à manutenção dos juizes classistas nas Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Átila Lira.

O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PI. Pronuncia seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Apresentei à Assembléia Nacional Constituinte a proposta de norma constitucional assegurando ao funcionário público o direito à sindicalização. Também no mesmo texto sugeri, por conseguinte, a extensão do direito de greve aos servidores públicos.

O objetivo destas sugestões atende ao princípio jurídico democrático da isonomia de que "todo são iguais perante a lei".

O direito de sindicalização e o de greve são inerentes à própria condição de trabalhador, que não pode ser negado aos assalariados do serviço público. Nada mais democrático que se lhes assegure o direito à livre organização, para que possam defender publicamente as suas prerrogativas de remuneração adequada e de condições satisfatórias de trabalho.

A greve é um legítimo instrumento de defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores, não se justificando qualquer vedação constitucional que impeça seu livre exercício, salvo quando se tratar de serviços essenciais à comunidade, definidos, para esse fim, em lei complementar.

Como bem colocou um articulista da **Veja**, as greves ultimamente ocorridas no Brasil fornecem uma boa oportunidade para se meditar sobre duas utopias. A primeira é cultivada pelos que, sendo contra as greves, imaginam que para se ter ordem é indispensável suprimir ou limitar a um mínimo as paralisações coletivas do trabalho. A segunda é cultivada pelos que, sendo a favor das greves, supõem, que elas podem resolver todos os problemas do trabalhador. Tudo o que se consegue, em ambos os casos, é embaralhar a questão. Um país não tem mais ou menos ordem pelo fato de ter menos ou mais greves – a ordem ou a estabilidade são fruto do desenvolvimento mais harmonioso das sociedades, de seu empenho em cumprir a lei e de seu compromisso com o regime democrático. Da mesma forma, as greves são apenas um entre os diversos instrumentos capazes de promover o progresso material dos trabalhadores, e não o recurso único, automático e permanente de quem ganha mal e quer melhorar de vida (**Veja**, nº 970, de 8-4-87).

O Governo e os empresários precisam abandonar a convicção de que as greves são, em princípio, uma anomalia na ordem social ou uma agressão ao bom funcionamento do País e passar a aceitá-las como parte integrante do processo produtivo e democrático. As lideranças sindicais, por sua vez, precisam habituar-se à idéia de que as greves são, antes de tudo, o desfecho de uma negociação mal-sucedida – isto é, não podem ser a meta da ação sindical e sim o recurso adotado depois que as possibilidades de entendimento se esgotarem. Talvez o Governo tenha mais receio das greves do que os empresários, porque aquele nunca dispensou ao funcionalismo uma consideração em termos de sentar à mesa para discutir os problemas que a má administração cria para a economia particular das categorias de servidores públicos.

É, portanto, indispensável que a nova Constituição enseje, com a ampla seguridade do direito de sindicalização e de greve, a colaboração de todos na busca de um denominador comum capaz de harmonizar os interesses do Estado com

os das entidades sindicais, de tal forma que a liberdade de atuação destas subsista na forma recomendada pela Declaração Universal dos Direitos do Homem, projetada nas diversas convenções da Organização Internacional do Trabalho e consagrada nas Constituições de diversos países, com exceção, até agora, e infelizmente, do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Davi Alves Silva.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ocupo esta tribuna para comunicar que, nos dias 2, 3, 4 de abril de 1987, foram realizadas sessões da Subcomissão de Criação do Estado do Maranhão do Sul; da Comissão de Organização das Subcomissões Pró-Criação do Maranhão do Sul, sucessivamente.

No plenário da Câmara de Vereadores de Imperatriz – MA, foi realizada uma sessão de audiência pública da Subcomissão de Organização dos Estados, onde, sob a Presidência do Constituinte Valmir Campelo e presentes os Constituintes Davi Alves Silva, Fernando Gomes, Hilário Braun, Carlos Cardinal, Siqueira Campos, José Teixeira e representados os Senhores Constituintes Paulo Roberto, Del Bosco Amaral e Fernando Velasco, e ainda com grande participação popular, política empresarial e comunitária; foi aberta a sessão e usou a palavra o Dr. Agostinho Noletto Soares, Presidente da Comissão Intermunicipal e da Criação do Estado do Maranhão do Sul, dizendo do anseio popular pela nova unidade federativa; e em seguida falou o Constituinte Davi Alves Silva reafirmando sua luta pela criação do Estado do Maranhão do Sul; falaram os representantes dos estudantes os Srs, deputados Estaduais Raimundo Cabeludo e Davi Alves Silva; falou o Sr. Vereador José Lamarck de Andrade Lima em nome do Prefeito de Imperatriz, o Vereador José Veiga e o jornalista Marcelo Rodrigues, em seguida falou o Constituinte Hilário Braun, representando o projeto de resolução, falou o Constituinte Fernando Gomes, dizendo da luta pela criação do Estado de Santa Cruz; falou o Constituinte Carlos Cardinal; falou o Constituinte José Teixeira, expondo as condições do novo Estado do Maranhão do Sul. O Constituinte Davi Alves Silva, apresentou emenda ao projeto de resolução do Constituinte Hilário Braun, que foi aceito pelo membro relator, Constituinte Siqueira Campos.

No dia 3 de abril de 1987, a Comissão de Organização das Subcomissões Pró-Criação do Estado do Maranhão do Sul, realizou sessão para compor a Organização das Subcomissões de apoio Pró-Criação do Estado do Maranhão do Sul, sobre a Presidência do Constituinte Davi Alves Silva, foi aberta a sessão, sendo ressaltada à importância do acontecimento histórico que estamos vivendo. Falou da importância da presença dos membros da Subcomissão dos Estados, sob a Presidência do Senador Chagas Rodrigues.

Participaram ainda dessa reunião os Senhores Dr. Reinaldo Ricupero, o Vereador Claudio Roberto dos Santos Pereira, Vereador José Lamarck de Andrade Lima.

O Presidente apresentou os nomes dos componentes da Comissão – todos os Presentes da reunião –: Presidente – Dr. Reinaldo Ricupero, Primeiro-Vice-Presidente – Jesus de Oliveira, Segundo-Vice-Presidente – Elmice da Luz Costa Filho, Tesoureiro – Jorge Kailil Filho, Segundo-Tesoureiro – Miguel de Sousa Resende, Primeiro-Secretário – Cláudio dos Santos Pereira, Segundo-Secretário – Arnaldo Monteiro dos Santos, Relator – Dr. José Lamarck de Andrade Lima, Primeiro-Suplente – Maria Alves de Mesquita, Segundo-Suplente – Maria Aparecida de Aguiar Costa, Terceiro-Suplente – Francisco de Assis Oliveira, Quarto-Suplente – João Macedo da Silva.

A Subcomissão de Criação do Estado do Maranhão do Sul, reuniu-se no dia 3-4-87, na sede do Plenário da Câmara Municipal de João Lisboa – MA para instalar a Subcomissão de apoio Pró-Criação do Estado do Maranhão do Sul, sob a Presidência do Constituinte Davi Alves Silva, e os seus membros: Relator-Vereador José Lamarck de Andrade Lima.

O Presidente apresentou a relação nominal da referida Comissão: Presidente – Waldemar da Mota Silva, Primeiro-Vice-Presidente – João Cruz Cury Rad Neto, Segundo-Vice-Presidente – Antonio Vieira da Silva, Primeiro-Secretário – Luiz Calixto da Silva, Segundo Secretário – Raimundo-Rodrigues de Araújo, Relator – José Ferreira Lima, Tesoureiro – Ireno Pereira Santos, Suplentes: Edimilton Martins Albuquerque, Manoel Alencar, Alexandrino Carvalho e José de Augusto de Oliveira da Silva.

Falou ainda o Secretário. – Cláudio Roberto dos Santos Pereira, e o Deputado Raimundo Cabeludo, falando do seu apoio a criação do novo Estado e dos demais Deputados, e das críticas do Governo Cafeteira e do Deputado Gastão Vieira.

No dia 3-4-87, a Subcomissão de Criação do Estado do Maranhão do Sul, reuniu-se na sede do Plenário da Câmara Municipal de Imperatriz – MA, presidida pelo Constituinte Davi Alves Silva, que explorou o porquê da criação da Comissão e das Subcomissões e de seus valores. Falou ainda o Deputado Estadual Raimundo Cabeludo, o Dr. Agostinho Noletto – Relator, Vereador José Lamarck Lima.

Nesta mesma sessão, foram apresentados os membros da Subcomissão tendo como Presidente o Vereador Edson Rosa Caldeira; Primeiro-Vice-Presidente – Vereador Lérias Teixeira, Segundo-Vice-Presidente – Vereador Ademar Freitas, Primeiro-Secretário Joaquim Paulo de Almeida, Segundo Secretário Jesse Simão da Silva, Tesoureiro Maurice Sabag, Relator – José Coelho Batista, Primeiro-Suplente Antonio Bacuri, Segundo-Suplente – Rodolfo Mirando de Freitas, Terceiro-Suplente: José Marquer de Almeida, Quarto-Suplente – Severino Silva.

A Comissão de Coordenação Pró-Criação do Estado do Maranhão do Sul, reuniu-se no dia 3-4-87, para a composição e posse da Comissão de Coordenação Pró-Criação do Estado do Maranhão do Sul.

Sob a presidência do Constituinte Davi Alves Silva, foi explicado os objetivos da Comissão, inaltando a contribuição e grande ajuda dos mem-

bros da subcomissão dos Estados, que tem o Presidente o Senador Chagas Rodrigues.

Participou desta reunião o Dr. Clebes dos Santos, o Vereador Cláudio Roberto, o empresário Jesus Oliveira, todos falando do desejo popular da criação do Estado do Maranhão do Sul.

O Presidente apresenta os nomes dos componentes da Comissão: Presidente – José Antonio Ferreira Fontes, Primeiro Vice-Presidente – Dr. José Aparecido Machado, Segundo-Vice-Presidente – empresário Pedro Neto Pinheiro dos Santos, Primeiro-Secretário – Dr. José Clebes dos Santos, Segundo-Secretário – empresário Geraldo Hipólito da Silva, Tesoureiro – Vereador José Ribamar dos Santos Veiga Relator – Dario Aquino Fernandes e os Suplentes: Empresário João Moreira Pinto, Vereador Delfino Pereira Alves, Senhora Maria Aleluia Evangelista Carneiro Araújo e os Empresários Delcio Evilácio dos Santos Pereira

Em seguida o Constituinte Davi Alves Silva, anunciou a ida à cidade de Imperatriz de Membros da Subcomissão dos Estados, após contatos com o Senador Chagas Rodrigues e o Constituinte Siqueira Campos, Presidente e Relator Daquela Comissão.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, A Subcomissão de Coordenação Pró Criação do Estado do Maranhão do Sul, reuniu-se dia 7-5-87, na sala do Plenário da Câmara Municipal de Imperatriz – MA, sob a Presidência do Dr. José Antonio Ferreira Fontes. Iniciando os trabalhos o Presidente mostrou uma pesquisa feita em diversos municípios. Das pesquisas feitas em Imperatriz, onde 11.712 pessoas foram entrevistadas a respeito da criação do Estado, 83.7% disseram sim, 5.6% disseram não, 10.7% ficaram indecisos. No município de João Lisboa, foram entrevistadas 4.081 pessoas onde 79.7% disseram sim, 6.1% disseram não 14.2% estão indefinidas. Em Açailândia 87.3% das pessoas entrevistadas disseram sim, 7.3% não, 4.1% indecisos. Nestas mesmas proporções foram os resultados das pesquisas feitas em: Porto Franco, Estreito, Amarante, Sítio Novo, Montes Altos, Carolina, Riachão, Balsas, São Raimundo das Magabeiras, Fortaleza das Nogueiras e Sambaíba.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como Vossas Excelências podem notar, as Comissões criadas para colher dados para a aprovação do Estado do Maranhão Sul, já começaram a dar sua parcela de contribuição a esta Constituinte, pois se estamos aqui para atender os anseios do povo brasileiro, estas pesquisas vêm mostrar que aquela gente deseja e aprova a criação do Estado do Maranhão do Sul.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é respaldado por esta vontade popular e por saber que a divisão do Estado do Maranhão vai gerar melhores condições de vida para aquela gente e dar melhores opções ao Governo Federal para atender às necessidades daquela região é que peço o apoio nesta proposta, a Criação do Estado do Maranhão do Sul, tendo como Capital a cidade de Imperatriz.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Salatiel Carvalho.

O SR. SALATIEL CARVALHO (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O povo brasileiro, na sua esmagadora maioria, vive marginalizado dos benefícios usufruídos pelas populações dos países desenvolvidos. Enquanto nestes os trabalhadores desfrutam de uma situação sócio-econômica e de direitos de cidadania que lhes permitem viver com dignidade e relativo conforto, mesmo aqueles temporária ou definitivamente afastados de suas atividades, por desemprego ou aposentadoria, aqui no Brasil tanto os empregados em pleno exercício como os inativos, seja aposentados por doença ou tempo de serviço, seja os subempregados ou desempregados, enfrentam toda a sorte de dificuldades.

Em matéria de saúde, seguridade e meio ambiente, a precariedade das instituições que cuidam de tais assuntos é por demais conhecida, para não dizer gritante. Á falta de verbas suficientes para o desenvolvimento dos poucos expressivos programas, estes não chegam a atingir seus objetivos, sendo desativados ou implementados parcialmente, com prejuízos para os respectivos beneficiários.

Creio, no entanto, que as nossas atribuições econômicas e financeiras não constituem os únicos fatores responsáveis pelos baixos indicadores sociais que caracterizam o padrão e a qualidade de vida das grandes populações urbanas e rurais.

As injustiças sociais não se restringem a problemas de ordem propriamente material, como os apontados; não se resumem, também, às limitações impostas ao trabalhador, no tocante a salários dignos e garantia dos direitos à greve, estabilidade no emprego e autonomia sindical, muito embora o cerceamento de tais direitos configure uma das mais tacanhas e brutais formas de opressão e arbítrio exercidas contra a classe trabalhadora.

Quando afirmo que as vicissitudes sociais arroladas não constituem as únicas injustiças perpetradas contra o povo, refiro-me ao fato de que o cidadão não é respeitado igualmente nos seus direitos como ser humano, sendo vítima indefesa da parcialidade inerente aos preconceitos nutridos por uma sociedade retrógrada em função de características individuais que independem da vontade pessoal.

Daí a monstruosidade em que se convertem os preconceitos de cor, de raça, religião e quaisquer outros que discriminem o cidadão inocente, preconceitos tanto mais bárbaros e revoltantes na medida em que fechem, aos discriminados, as portas para a realização pessoal – preterindo no emprego e subestimando na atribuição do salário, rejeitando socialmente pela proibição de entrada em edifícios elegantes e outros lugares públicos.

Devem ser punidos severamente pela nova Constituição Federal, que se dá de constituir no grande Documento libertador dos oprimidos velada ou ostensivamente, traçando rumos capazes de extirpar paulatinamente da sociedade o preconceito odioso e injusto, ensejando o surgimento de uma sociedade igualitária, humana, fraterna.

Se até hoje o postulado basilar da Carta Magna do País – todos são iguais perante a lei – não tem passado de afirmação gratuita, constantemente esquecida, minimizada, agredida, sem que se aplique a punição prevista no final do dispositivo, temos de nos empenhar para que, a partir

da vigência do novo texto, a situação se modifique, pela introdução de normas e preceitos e pela criação de mecanismos de controle social capazes de desencorajar a ação discriminadora.

Estes os temas que absorvem as atenções dos membros da constituinte designados para a Comissão de Ordem Social e respectivas Subcomissões. A palpitante matéria precisa ser tratada com a devida consideração. Ela diz respeito, muito de perto, aos mais legítimos e sagrados interesses da comunidade. Daí por que me propus a integrá-la, abraçando uma causa que reputo das mais nobres, dentro do trabalho da Assembléia Nacional Constituinte.

Daí por que venho declarar a intenção de dedicar à empolgante tarefa o melhor dos meus esforços, colocando-me inteiramente à disposição daqueles que desejam oferecer a esse trabalho alguma contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ontem, em ato público, onde estavam presentes dezenas de entidades de trabalhadores e entidades do setor saúde de todo o Brasil, se constituiu uma frente popular pela reforma sanitária. O ato público foi realizado na Câmara Federal, em Brasília, e compareceram vários Constituintes, Deputados e Senadores.

Foi aprovado um manifesto e um articulado às propostas à Constituinte. Esse articulado será base para coleta de milhares de assinaturas do povo e será transformado num "projeto de iniciativa popular à Constituinte".

A seguir, passo a ler o manifesto, a lista de entidades presentes e suas propostas:

MANIFESTO

Politicamente comprometidos com a superação das péssimas condições de vida e saúde da maioria da população brasileira, as entidades e movimentos populares que compõem a Plenário Nacional pela Saúde na Constituinte assumem neste momento histórico a luta unitária pela inclusão das propostas da 8ª Conferência Nacional de Saúde no texto da futura Constituição, como condição mínima e indispensável para assegurar o pleno exercício do direito à saúde, o qual implica na garantia pelo Estado de:

– condições dignas de trabalho, alimentação, moradia, educação, transporte, meio ambiente, repouso, lazer e segurança, além do direito à liberdade, à livre organização e expressão, ao conhecimento e controle dos trabalhadores sobre processo e o ambiente de trabalho, bem como o acesso universal e igualitário aos serviços setoriais em todos os níveis.

Plenamente conscientes das dificuldades que se levantarão aos nossos objetivos, conclamamos constituintes, outras entidades e movimentos populares a se unirem à nossa luta pela aprovação dos seguintes princípios, no texto constitucional e na legislação complementar.

1 – A saúde é um direito de todos os indivíduos e da população em geral sem qualquer discriminação, cabendo ao Estado o dever de assegurá-la.

2 – O direito à saúde significa a garantia pelo Estado de condições dignas de vida, de trabalho e acesso universal aos insumos, ações e serviços de promoção, proteção, recuperação, bem como de reabilitação da saúde, em todos os níveis.

3 – As ações e serviços de saúde formarão um sistema único de saúde, estatal, gratuito, descentralizado, regionalizado e hierarquizado, como comando político-administrativo único em cada um dos níveis: federal, estadual e municipal.

4 – Será garantido, nesse sistema, a participação em nível decisório, dos setores organizados da sociedade civil, quanto à formulação, gestão, controle e avaliação das políticas de Saúde.

5 – Os recursos para o financiamento do sistema nacional de saúde serão provenientes da receita tributária da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, nunca inferiores a 10% do PIB e se constituirão num fundo único de saúde, a ser administrado de forma colegiada pelos órgãos públicos e entidades representativas da Sociedade. Os recursos da Previdência Social atualmente destinados ao financiamento do sistema nacional de saúde serão substituídos gradualmente por recursos dessas fontes referidas anteriormente.

6 – A indústria farmacêutica será estatizada. Para tanto passa a constituir monopólio do Estado, a importação de matéria-prima químico-farmacêutica, a produção e distribuição de medicamentos, insumos ógicos, sangue e hemoderivados e outros insumos essenciais para o setor. O Estado deverá assegurar o desenvolvimento de uma indústria química de base, sob seu controle, com vistas a garantir a soberania nacional no setor químico e farmacêutico. Deverão ser fortalecidas as indústrias de equipamentos de saúde estatais.

7 – O poder público poderá intervir, desapropriar ou expropriar os serviços de natureza privada, necessários ao alcance dos objetivos do sistema nacional de saúde. Enquanto não se atingir a meta da estatização, os prestadores e produtores de bens e serviços passarão a ter controlados seus procedimentos operacionais e direcionadas suas ações no campo de saúde, seguindo a política estabelecida pelo sistema de saúde e regidos por contrato de direito público, garantindo-se o controle dos usuários neste setor, através de seus segmentos organizados.

8 – O Sistema Único de Saúde contará com uma política de Recursos Humanos que preveja: concurso público, carreiras multiprofissionais isonomia salarial, direito à sindicalização e greve, para os trabalhadores de saúde.

9 – As ações de proteção, segurança e higiene do trabalho que visam a evitar doenças e acidentes decorrentes do trabalho, passam a fazer parte do Sistema Único de Saúde.

Brasília, aos treze dias do mês de maio de hum mil novecentos e oitenta e sete.

Central Única dos Trabalhadores
Central Geral dos Trabalhadores
Federação Nacional dos Médicos
Federação Nacional dos Farmacêuticos
Conselho Federal de Medicina
Federação Nacional dos Farmacêuticos
Associação Brasileira de Enfermagem
Federação Nacional dos Psicólogos
Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior

Associação dos Sanitaristas do Brasil
 Federação Brasileira de Nutrição
 Coordenação Nacional das Entidades e
 Associações Pré-Sindicais de Enfermagem
 Partido Comunista Brasileiro
 Partido Comunista do Brasil
 Partido dos Trabalhadores
 Partido Socialista Brasileiro
 Plenária Entidades do Rio Grande do
 Sul
 Plenária Entidades da Paraíba
 Plenária Entidades e Movimentos de
 Saúde de São Paulo
 Movimento Brasileiro de Renovação
 Odontológica
 Conselho Regional de Medicina – Rio de
 Janeiro
 Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro
 Associação Paulista de Saúde Pública
 Sindicato dos Médicos de São Paulo
 Sindicato dos Odontologistas do Distrito
 Federal
 Sindicato dos Farmacêuticos de Brasília
 Centro de Ser. da Secretaria de Saúde e
 Meio Ambiente – RS
 Sindicato dos Enfermeiros do Distrito
 Federal
 Conselho Regional de Medicina – DF
 Sindicato dos Psicólogos do Distrito
 Federal
 Sindicato dos Médicos do Distrito
 Federal
 Sindicato dos Nutricionistas do Distrito
 Federal
 Conselho Regional de Odontologia – GO
 Sindicato dos Enfermeiros de Goiás
 Associação dos Médicos Residentes do
 Rio de Janeiro
 Movimento Popular de Saúde – SP
 Centro Brasileiro de Estudos de Saúde
 Associação Brasileira de Pós-Graduação
 em Saúde Coletiva
 Núcleo de Estudos de Saúde Pública –
 UnB
 Associação Ser. da Fundação Oswaldo
 Cruz
 Federação Nacional das Associações de
 Servidores da Previdência (FENASP)
 Associação Brasileira de Enfermagem –
 Seção Goiás
 Associação Brasileira de Enfermagem –
 Seção Santa Catarina
 Sindicato dos Médicos de Alagoas
 Sindicato dos Assistentes Sociais do DF
 Associação dos Servidores-0s da
 Previdência Social de Goiás

PROPOSTA DE EMENDA AO
 DISPOSITIVO DE SAÚDE
 DO PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Artigo 1º A saúde é um direito inalienável da pessoa humana, sem qualquer fator de discriminação, sendo assegurado pelo poder público constituído à toda população do país.

Parágrafo 1º O direito à saúde implica nos seguintes direitos fundamentais:

- I – acesso à terra e aos meios de produção;
- II – condições dignas de trabalho, saneamento, moradia, alimentação, educação, transporte e lazer;
- III – respeito ao meio ambiente e controle da poluição ambiental;
- IV – desenvolvimento do saneamento básico domiciliar, inclusive no caso de habitações subnormais até que seja realizada a sua total erradicação através da reforma urbana;

V – informações sobre os riscos de adoecer e morrer incluindo condições individuais e coletivas de saúde;

VI – dignidade, gratuidade e qualidade das ações de saúde, com direito à escolha e à recusa;

VII – recusa ao trabalho em ambientes insalubres, perigosos ou que representem risco grave ou iminente, enquanto não forem adotadas medidas para sua eliminação sendo vedada qualquer punição ou redução de remuneração;

VIII – opção quanto ao tamanho da prole.
 Parágrafo 2º Todas as pessoas, independentemente da natureza de sua deficiência ou doença gozam plenamente dos direitos e estão sujeitas aos deveres consignados nesta Constituição.

Artigo 2º É dever do Estado:

I – implementar políticas econômicas e sociais que contribuam para eliminar ou reduzir os riscos de doenças e de outros agravos à saúde;

II – Normatizar, executar e controlar o conjunto das ações e serviços destinados à promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde como uma função de natureza pública;

III – Garantir o acesso universal, gratuito e igualitário às ações e serviços de saúde em todos os níveis;

IV – Assegurar a formulação, execução e controle da Política Nacional de Saúde constituindo o Sistema Único de Saúde, segundo as seguintes diretrizes:

a) integração das ações e serviços com comando político-administrativo único em cada nível de governo;

b) integralidade e unidade na prestação das ações de saúde adequadas às realidades epidemiológicas;

c) descentralização político-administrativa que respeite a autonomia dos estados e municípios;

d) participação em nível de decisão de entidades representativas de usuários e profissionais de saúde na formulação, gestão e controle das políticas e das ações de saúde em todos os níveis.

Art. 3º O poder público poderá intervir, desapropriar ou expropriar os serviços de natureza privada necessários ao alcance dos objetivos da política nacional de saúde.

Art. 4º As políticas de recursos humanos, insumos, equipamentos e desenvolvimento científico e tecnológico para o setor da saúde serão subordinados aos interesses e diretrizes do Sistema Nacional de Saúde.

Parágrafo único. A política de recursos humanos do Sistema Nacional de Saúde garantirá aos profissionais de saúde:

– Plano de cargos e salários com alternativas de carreiras;

– Remuneração condigna;

– Isonomia e equiparação salarial nos níveis Federal e Municipal com equiparação entre ativos e inativos;

– Admissão através de concurso público;

– Estabilidade no emprego;

– Incentivo à dedicação exclusiva e tempo integral;

– Capacitação e reciclagem permanentes;

– Direito à sindicalização e à greve;

– Condições adequadas de trabalho para a execução de suas atividades em todos os níveis.

Art. 5º O poder público terá o monopólio da importação de matéria-prima química-farmacêutica e organizará um sistema estatal de produção

e distribuição, sob o princípio da soberania nacional, de componentes farmacêuticos básicos, medicamentos, produtos químicos, biotecnológicos, odontólogos, sangue e hemoderivados, estabelecendo uma relação básica de produtos com rigoroso controle de qualidade visando suprir toda a demanda e torná-los acessíveis a toda população.

Parágrafo único. Fica proibido o comércio de órgãos e de elementos do corpo humano.

Art. 6º O Estado garante o direito à proteção, segurança e higiene do trabalho. O processo produtivo será organizado de modo a garantir a saúde e a vida dos trabalhadores cabendo ao serviço público de saúde e as organizações dos trabalhadores, participar na formulação da legislação, fiscalizar e controlar as condições dos equipamentos dos ambientes e da organização do trabalho.

Parágrafo único. As pessoas que detêm o poder de decisão sobre a organização do processo produtivo serão responsabilizadas judicialmente pelos acidentes e doenças relacionadas às condições de trabalho.

Art. 7º O financiamento das ações e serviços de responsabilidade pública será promovido com recursos fiscais e parafiscais com destinação específica para a saúde, cujos valores estabelecidos em lei e submetidos à gestão única através do Fundo Único de Saúde nos vários níveis de organização do Sistema Nacional de Saúde.

Parágrafo único. O volume mínimo dos recursos públicos destinados pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal, corresponderá anualmente a 13% (treze por cento) das respectivas receitas.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

I – As instituições sem fins lucrativos poderão ser chamadas a colaborar na cobertura assistencial a população sob as condições estabelecidas em contrato de Direito Público. A Lei Complementar definirá os parâmetros para que uma entidade sem fins lucrativos possa ser enquadrada neste item.

II – A Previdência Social alocará o mínimo de 45% (quarenta e cinco por cento) da contribuição patronal ao Fundo Nacional de Saúde.

III – Os recursos da Previdência Social, destinados ao financiamento do Sistema Nacional de Saúde, serão gradualmente substituídos por outras fontes, a partir do momento em que o gasto nacional em saúde alcance o equivalente a 10% (dez por cento) do Produto Interno Bruto.

IV – Fica vedada a transferência dos recursos públicos para investimento e custeio às instituições privadas com fins lucrativos na assistência à saúde. A compra transitória de serviços a estas instituições se dará mediante contato de direito público.

V – Dentro de 10 (dez) anos ficará vedada a transferência, sob qualquer título, de recursos públicos às instituições com fins lucrativos na assistência à saúde.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
 – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio Câmara.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Imprensa Nacional nos dá notícias de que nesta quinta-feira haverá uma reunião da equipe técnica da Petrobrás, no Rio, que poderá definir a localização da Refinaria de Petróleo do Nordeste.

Depois desta decisão, a direção da Petrobrás encaminhará o assunto ao Ministro Aureliano Chaves, e, finalmente, ao Presidente Sarney, para decisão.

O Rio Grande do Norte é o maior produtor de petróleo desta área (exceto Bahia e Sergipe), e, segundo informações técnicas o petróleo extraído é de excepcional qualidade. A localização de refinaria no Rio Grande do Norte favorece o Nordeste, porque é o Estado central entre o Norte e os Estados da Paraíba e Pernambuco, grandes consumidores.

Portanto, tem nosso Estado credenciais técnicas para que seja implantada a refinaria, a qual representará, não só um investimento na ordem de um bilhão de dólares, mas o início, finalmente, da redenção econômica e social dos potiguares.

Várias opções foram levantadas para a instalação da refinaria no Rio Grande do Norte, a partir de Mossoró, quando o Prefeito Dix-Huit Rosado, ofereceu um terreno para a instalação da unidade de refino. Em Guamaré, a Petrobrás já tem uma infraestrutura que pode facilitar a implantação da refinaria. Em Natal, também há condições, pois, inclusive, o porto está sendo reestruturado nas suas escavações e instalações, ou ainda aproveitando-se o porto ilha de Areia Branca, ou nas próprias plataformas submarinas.

Fomos informados que Pernambuco, Ceará e Maranhão também estão concorrendo à refinaria, explorando o aspecto político porque pouco ou nada produzem em termos petrolíferos.

O Rio Grande do Norte é o segundo Estado a receber a maior parcela de royalties pelo petróleo extraído no mar, perdendo, apenas para o Rio de Janeiro, de acordo com informações da Petrobrás.

A produção individual do Rio Grande do Norte em terra e no mar está hoje em 58.000 barris de petróleo por dia, sendo o quarto produtor do Brasil e o terceiro do Nordeste.

Diante das razões expostas que consideramos irrefutável, acreditamos que o Rio Grande do Norte deva ter a prioridade na instalação de uma refinaria.

De posse dos dados que serão fornecidos, a Sua Excelência o Senhor Presidente José Sarney, pela Petrobrás, esperamos que sua decisão seja favorável ao nosso Estado.

Será, tenho certeza, uma decisão técnica e justa!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quando, no final de abril, obstruímos a votação do projeto de benefícios dos aposentados e pensionistas, afirmávamos que não traríamos nenhum prejuízo, como efetivamente não trouxe-

mos; pelo contrário, conseguimos algumas vantagens.

Não concordávamos com a valor nominal de Cz\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzados) e conseguimos que fosse aprovado um percentual do salário mínimo, e assim toda vez que houver alteração, os benefícios mínimos serão alterados. Era o mínimo que queríamos e não abríamos mão.

Não concordávamos com a aprovação que impediria os aposentados de continuarem as ações contra a Previdência, pagando parte das defasagens somente a partir de agora. Conseguimos supressão do art. 7º do Projeto e art. 11º do Substitutivo, da expressão: "vedados quaisquer pagamentos relativos a períodos anteriores a 1º de abril" assim, todas as ações em curso, e aquelas que vierem a ser propostas, terão que ter uma decisão, e não ficarão trancadas como objetivava a redação desse artigo – Camuflada numa lei, que pretensamente traria só vantagens ao aposentados-pensionistas.

A aprovação com essas alterações foram obtidas através de intensas negociações.

Lamentamos, no entanto, a ausência nas galerias de aposentados e pensionistas, pois se não tivéssemos obtido as alterações, iríamos ser derrotados, em plenário, pela maioria do governo.

É preciso, portanto que vocês se unam e formem um exército que lute pelos seus direitos. Vocês que reclamam por não poderem fazer greve, perderam uma oportunidade de "Manifestação" impar.

Nós estamos vigilantes, mas vocês têm que permanecer em vigília.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Joaquim Beviláqua.

O SR. JOAQUIM BEVILÁQUA (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os Governadores eleitos no último dia 15 de novembro, em meio ao enganoso "Plano Cruzado", outra coisa não têm feito senão vir a Brasília com dois tipos de pregação, salvo honrosas exceções: pregar a favor do presidencialismo e pedir dinheiro ao Tesouro Nacional. Pretendem reeditar a velha e consumida "política dos governadores", sepultada pela nossa História diante dos desastrosos resultados.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a maioria desta soberana Assembléia tem-se manifestado a favor do sistema parlamentar de governo, pelas responsabilidades e prerrogativas que confere aos representantes do povo. O afrontoso "lobby" dos Governadores em favor do presidencialismo – sistema cuja inviabilidade está historicamente comprovada – deixa transparente um autoritarismo insuspeitado nas pregações democráticas da campanha eleitoral. Ao invés de procurar prestigiar a representatividade popular expressa nos Paramentos (começando a nível federal), preferem os conchavos de gabinete, quer o do Presidente da República, quer o do poderoso Ministro da Economia, digo, da Fazenda, quer de outros poderosos órgãos da República.

Por paradoxal que possa parecer, Sr. Presidente, não são os Ministros ou os tecnocratas da República que defendem os interesses e as neces-

sidades dos Estados, senão nós próprios. Parlamentares, que diariamente refletimos, em plenário ou nos trabalhos das Subcomissões, a necessidade de reforma tributária, o fortalecimento dos municípios, Estados, e outras medidas descentralizadoras de recursos e de poder. Parece que os Governadores não querem essa descentralização, diante da práxis que contradita o discurso reiterado de municipalismo etc.

Que o fim do presidencialismo Imperial represente também o fim do "lamentalismo" dos Governadores. Melhor fariam tais governantes, verdadeiras carpideiras do funeral presidencialista, em apoiar a vocação e a tendência da Assembléia Nacional Constituinte em direção ao sistema parlamentar de Governo. Inclusive a nível estadual, e também municipal.

Chega de autoritarismo. Vamos dar um basta ao centralismo e à política colonialista dos velhos e novos caciques.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Sobrinho.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PMDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Dos diversos quadros que compõem a vida nacional, poucos apresentam tantas e tão comprometedoras distorções quanto a agricultura, não obstante o seu caráter de essencialidade no processo de desenvolvimento sócio-econômico do País.

Consciente dessa realidade, o Governo tem procurado, mesmo em meio a notórias dificuldades conjunturais, colocar a agricultura a serviço da prosperidade e, com nítido sentido renovador, vem realizando um decidido esforço no sentido de favorecer o aumento da produção rural, possibilitar a modernização tecnológica do campo e promover a expansão das fronteiras agrícolas, com a incorporação de novas áreas cultiváveis.

No âmbito das diretrizes destinadas ao crescimento e ao aprimoramento dessas atividades, vale salientar que os recursos orçamentários canalizados, no ano passado e no começo deste ano, para empréstimos e aquisições no setor agrário, alcançaram cifras que, em valores corrigidos, jamais tinham sido alocados para tais fins, circunstância que certamente muito contribuiu para a obtenção da maior safra da história econômica da Nação, com uma produção superior a 65 milhões de toneladas de grãos.

Além disso, legítimas reivindicações dos produtores rurais, foram atendidas, como, por exemplo, o estabelecimento de preços mínimos plurianuais, a instituição do Índice de Preços Pagos (IPP) incidentes sobre os produtos e insumos, visando à correção dos preços dos produtos alimentares básicos e prioritários, e a fixação do mês de junho como data-limite para a correção dos preços desses produtos.

Ainda na moldura da atuação do Governo no campo da política agrícola, conforme enfatizou o Ministro Iris Rezende, em recente pronunciamento feito nesta Casa, foi lançado o Programa de Armazenagem, com a liberação de oito bilhões de cruzados para a construção, modernização e aquisição de equipamentos para o setor de armazenamento, "hoje relativamente obsoleto, técnica-

mente inadequado e mal distribuído geograficamente".

Em que pese tão elevados propósitos, estou propenso a acreditar que a implantação desse Programa, que, entre outros fatores positivos, asseguraria a formação de estoques reguladores, não está sendo corretamente cumprida, pelo menos no que se refere ao Estado de Mato Grosso, onde ainda não chegaram os recursos financeiros ou técnicos da referida iniciativa.

Naquele Estado, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a safra já está a perder-se, sem que se possa registrar qualquer providência por parte dos setores federais competentes visando a garantir a conservação adequada da colheita deste ano, fato que, além de causar incalculáveis prejuízos ao agricultor, terá inevitáveis reflexos negativos sobre o abastecimento interno.

Considerando ser a situação de suma gravidade, e convencido de que não podemos tergiversar na defesa de autênticos interesses coletivos, acredito ser imprescindível que o Governo Federal venha a enfrentar, sem mais delongas, o problema da estocagem de grãos em Mato Grosso, alocando recursos financeiros e empregando soluções técnicas adequadas à real dimensão do problema, sob pena de perder o Estado a abundante safra deste ano.

Com esse entendimento, quero fazer-me intérprete das justificadas apreensões dos agricultores mato-grossenses sobre a matéria, formulando um veemente apelo ao Ministro Íris Rezende, no sentido de que a par de novos incentivos às atividades rurais, determine, com o necessário sentido de urgência, o encaminhamento satisfatório dos problemas relativos à estocagem da atual safra, eliminando os obstáculos que estão pondo em risco o aproveitamento total da produção agrícola do ano.

Estou seguro de que o pronto atendimento da solicitação em tela, vencendo a perigosa crise econômica que já se deixa antever na região, representa fator de prosperidade econômica e de fortalecimento da agricultura regional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Moura.

O SR. JOSÉ MOURA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Já foi dito, e com razão, que os transportes constituem elemento de especial relevo no cenário de qualquer política de desenvolvimento, seja pela sua positiva contribuição para o aproveitamento, das potencialidades das regiões, seja como instrumento de dinamização dos diferentes setores da economia.

Sob este enfoque, creio válido ressaltar o relevante desempenhado pela navegação aérea, como instrumento de progresso e de integração, sobretudo em países de dimensões continentais, como o nosso, onde a aviação civil, encurtando distâncias, aproximando pessoas, acelerando o progresso, alcançou e tem sabido manter, graças a um trabalho sério e dedicado, uma indiscutível projeção de grandeza.

Na esteira desse pensamento, é-me sumamente grato fazer registrar, nos Anais desta Assembléia, o transcurso, a 7 de maio corrente, do 60º aniversário de fundação da VARIG, empresa que,

pela dimensão de seus empreendimentos, pela qualidade de seus serviços, pelo pioneirismo de suas atividades, pela expansão continuada de suas linhas domésticas e internacionais, muito tem contribuído para o fortalecimento e o prestígio do transporte aéreo do País, não poupando esforços para atuar como elemento de destaque no processo nacional de desenvolvimento e integração.

Fundada em 1927, por iniciativa e com capital de brasileiros, a VARIG tem sabido desincumbir-se, desde os seus primórdios, da desafiante tarefa de transportar pessoas e riquezas, incentivar a produção e o comércio, acabar com os fatores de isolamento da nossa geografia, contribuindo, em síntese, não só para que o País se desenvolvesse de forma mais rápida e integrada, mas também para levar a Bandeira do Brasil a todas as regiões do Planeta.

Sem pretender analisar, por óbvias limitações de tempo, a trajetória da Empresa no universo da vida nacional, permito-me recordar que, em 1975, com o objetivo de fortalecer a aviação civil brasileira, a Fundação Ruben Berta, detentora, como se sabe, do controle acionário da VARIG, adquiriu a maioria das ações da Cruzeiro, empresa que, "embora mantendo uma rede de linhas domésticas bastante competitiva, além de serviços aéreos regionais", estava experimentando incontroláveis dificuldades financeiras. Atualmente, sob a direção da mencionada Fundação e apesar de manter identidade jurídica própria, a Cruzeiro permanece vinculada à VARIG, que vem promovendo uma progressiva integração dos serviços de ambas as companhias, com apreciável economia de escala e benéficos para o público em geral.

No plano internacional, a Empresa tem aumentado, de maneira significativa, sua participação no tráfego aéreo, atuando em mais de trinta países. Ressalto, neste contexto, que, nas linhas que ligam o Brasil a outros países, a VARIG participa com 43% do tráfego de/e para as nações do chamado Cone Sul (Uruguai, Chile e Paraguai), e conta com 51% do mercado do transporte aéreo de/e para os Estados Unidos. Possui, ainda, a preferência de 41% dos passageiros que se deslocam para a Europa e vice-versa e, na rota da África e do Japão, é escolhida por 54% dos viajantes.

Com uma rede de linhas de extensão superior a trezentos mil quilômetros, a VARIG mantém no exterior dezenas de agências, dispondo, ainda, de quase cem escritórios. Vale destacar, a propósito, que a atuação desses órgãos não se limita à venda de serviços próprios ou do Cruzeiro, porquanto envolvem, ademais, a divulgação do País, com a promoção de suas atrações turísticas, potencialidade cultural, opções de investimentos e as oportunidades comerciais que oferece.

Ressalto que a rede de agências e escritórios que a VARIG, juntamente com a Cruzeiro, mantém no exterior trabalham cerca de dois mil funcionários e constituem ponto de reunião e confraternização entre brasileiros, sendo um dos maiores exemplos a maneira cortês e dedicada como o Sr. Graciano Bracco e seus auxiliares têm recebido a todos nós em Lisboa.

Creio justo explicitar, por oportuno, a atuação da empresa no setor do transporte de cargas, onde ocupa lugar proeminente, sobretudo no mercado internacional.

Permitido-me seja assinalar o excelente padrão do serviço de bordo oferecido pela Companhia, a pontualidade com que procura cumprir seus horários e o atendimento que dispensa a seus usuários.

De maneira especial, desejo referir-me aos excelentes serviços e modelar atendimento prestados pela agência da Empresa no Congresso Nacional, cujo Gerente, Sr. João Bengala Cunha, tem sabido desincumbir-se, com superior eficiência e exemplar dedicação, dos múltiplos e complexos encargos que lhe são cometidos.

Por tantos e tão relevantes motivos, muito me lisonjeia poder congratular-me com a Empresa pelo transcurso do 60º aniversário de sua fundação, e expressar à sua Diretoria, na pessoa de seu Presidente, Dr. Hélio Smidt, a fundada esperança de que possa a VARIG dar continuidade ao seu fecundo trabalho de enriquecer e dignificar a história da aviação civil brasileira, com uma postura essencialmente voltada para o futuro e sempre fiel aos interesses nacionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

V – Vai-se passar ao Horário de Comunicações das Lideranças.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao nobre Constituinte Célio de Castro.

O SR. CÉLIO DE CASTRO (PMDB – MG. Para uma questão de ordem): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há uma semana, encaminhamos uma questão de ordem, baseada no § 1º do art 1º, do nosso Regimento Interno, e no § 9º, do art 153, da Constituição. Versava a matéria, então objeto da questão de ordem, sobre declarações oficiais do Sr. Secretário de Segurança Pública, do Estado de Minas Gerais, Bacharel Cid Safe da Silveira, que declarava aos jornais – cuja cópia anexe à minha questão de ordem – que estava fazendo escuta telefônica do telefone de minha residência. Uma semana após vim aqui, Sr. Presidente, reclamar as providências da Mesa, para que seja cumprido o inciso constitucional e, também, a disposição regimental do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte.

Mas veja, Sr. Presidente, que uma semana após eu ter feito esta reclamação, somos surpreendidos com a violenta repressão que a polícia do Governador Newton Cardoso promoveu ontem, num triste espetáculo de violência e arbítrio, nas ruas de Belo Horizonte.

Ao referendar esta questão de ordem, venho aqui mais uma vez inserir, também, o meu veemente protesto contra a truculência e obscurantismo do Governador de Minas Gerais. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nobre Constituinte Célio de Castro, a questão de ordem que V. Ex.ª suscita, com base no Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, já é matéria do conhecimento da Presidência que está apurando para posterior informação à Casa.

O SR. FRANCISCO ROSSI: – sugestões e com o preâmbulo, sem o Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Rossi, pela ordem.

O SR. FRANCISCO ROSSI (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Decorridas 48 horas após eu ter feito aqui uma denúncia sobre o que funcionários estão apelidando como "trem da Constituinte", noto que nenhuma providência foi tomada até o presente momento no sentido de corrigir a anomalia; que torno a repetir neste microfone. São funcionários que deveriam estar trabalhando pelo menos nas 12 subcomissões que estão funcionando no Senado e que não comparecem. Naquela oportunidade, fiz referência a 50% de funcionários que não estariam comparecendo.

Hoje, Sr. Presidente, a situação se agrava, porque, após 48 horas, a revolta é tanta nas subcomissões que os secretários, dessas subcomissões, reunidos comigo, nesta manhã, deixaram claro que, se nenhuma providência for tomada, estão dispostos a pedir demissão coletivamente, porque não aceitam mais esta situação. Fiz uma ressalva, que eu imaginava que talvez responsáveis por esta situação não tivessem conhecimento, mas hoje afirmo que estas pessoas, que deveriam estar trabalhando e não estão, são apaniguadas. Nós queríamos saber quem são esses apaniguados. Peço que a Presidência da Assembléia Nacional Constituinte divulgue a lista desses funcionários que não estão trabalhando, porque nem os secretários das subcomissões sabem quem são. Portanto, há sim apaniguados, há sim os padrinhos desses apaniguados. E é bom que a opinião pública tome conhecimento disso. No momento em que estamos aqui falando em direitos humanos, em direito da mulher, em direito do trabalhador, nós verificamos esta situação debaixo dos nossos olhos, debaixo das nossas barbas, e isto é totalmente inaceitável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nobre Constituinte Francisco Rossi, a Presidência informa a V. Ex.^a que a denúncia formulada por V. Ex.^a está sendo devidamente apurada pela Presidência, muito embora dentro dos trâmites legais e naturais de uma burocracia que não pode ser muita agilizada do que aquela que a Mesa está adotando. Pode ter certeza V. Ex.^a que, dada a gravidade do fato, a Assembléia Nacional Constituinte será devidamente informada da decisão da Presidência a respeito da denúncia que V. Ex.^a formaliza.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO ROSSI: – Sr. Presidente, na condição de Relator da Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos, tenho também que me preocupar, porque na possibilidade de uma demissão coletiva de Secretários, se já tivermos dificuldades em elaborar o nosso anteprojeto e o nosso relatório, fico imaginando que será impossível, no prazo de 72 horas, que esse serviço possa ser apresentado às Comissões Temáticas.

Por outro lado, Sr. Presidente, quero expressar a minha estranheza – embora já tenha sido corrigida essa situação – porque o meu relatório foi apresentado na forma de avulso, apenas com as

– sugestões e com o preâmbulo, sem o anteprojeto e sem a justificação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adroaldo Streck, que falará pela Liderança do PDT.

O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Quero registrar, também, o repúdio, em nome da Liderança do meu Partido, aos atos de violência cometidos ontem, mais uma vez, em Belo Horizonte. Inclusive um companheiro nosso, o Deputado Constituinte Chico Humberto, foi também espancado, como tantas outras pessoas.

Dito isto, gostaria de fazer um relato a V. Ex.^a sobre um programa de televisão, que assisti ontem à noite, transmitido apenas no âmbito de Brasília, com o Ministro dos Transportes, o Sr. José Reinaldo Tavares. Trata-se de um homem frio, cínico e que não se irrita com absolutamente nada. É por isto, na minha opinião, uma pessoa muito pouco confiável.

José Reinaldo Tavares deu alguns exemplos sobre ferrovias no exterior, alguns exemplos que, no mínimo, são incompletos, para não dizer mentirosos. S. Ex.^a disse que, no Japão, as ferrovias dão prejuízos superiores à dívida externa brasileira, o que é uma grande mentira. É que o transporte ferroviário do Japão tem, também, a sua parte social e, conseqüentemente, é tido como um investimento para a melhoria das condições de vida do povo.

Da mesma forma, o exemplo dado, pelo Ministro, de ferrovias canadenses, administradas pela iniciativa privada, o Poder Público do Canadá não constrói ferrovias para que a iniciativa privada possa ter os seus lucros; ou seja, o empresário banca o jogo total, ele constrói, no caso, a ferrovia e vai, ao mesmo tempo, explorá-la.

E eu pergunto: que empresário brasileiro da iniciativa privada investiria mil cruzados nessa ferrovia Norte-Sul, que não tem nenhuma previsão e nenhuma viabilidade econômica?

Fico pensando que o argumento do Ministro a respeito da transferência de uma ferrovia dessas para a iniciativa privada seja qualquer coisa assim para influenciar aqueles que não são pela gestão melhor de coisas públicas, que dão prejuízo, talvez por isto S. Ex.^a esteja oferecendo esse argumento. Mas vamos além um pouco, a respeito desse escândalo da Ferrovia Norte-Sul.

Esta semana estive em São Paulo e fiquei sabendo que empresários daquele Estado, com tecnologia de trilhos de trem em concreto pretendido estariam dispostos a entrar nessa concorrência, mas foram aliçados, porque esta concorrência só será feita para madeira, ou seja, os trens da ferrovia Norte-Sul irão trafegar em cima de dormentes de madeira. É pasmem os Srs. agora com uma denúncia de fonte digna de crédito que estou recebendo: os dormentes de madeira seriam ou serão, se esta ferrovia for construída, de madeira de lei que, todos sabemos, tem um valor extraordinário por metro cúbico, em dólares, nos mercados internacionais.

Srs. Constituintes, quero colocar este fato. Não que estejamos contra o Nordeste ou contra investimentos nesta parte do Brasil, pelo contrário. Aqui estamos para fazer justiça e este País não se chamaria Brasil, se nós não tivéssemos o Nordeste.

Agora, em nenhuma circunstância mais, iremos permitir que se faça investimentos ao sabor do improviso, como tantos foram feitos aqui. Se o Nordeste precisa de dinheiro, pois vamos então colocar todos esses bilhões de dólares lá, impedindo que nossos irmãos venham para o Centro-Sul em busca de trabalho para manter suas famílias.

É este o alerta que eu quero fazer aos Srs. Constituintes. Precisamos abortar, de qualquer maneira, essa imoralidade, como ficou provado, que é a concorrência dessa Ferrovia Norte Sul. Precisamos nos unir, aqui dentro, para que qualquer coisa grande como esta que expresse mais uma vez, a megalomania do Governo brasileiro ou seja feita em detrimento de populações carentes, que não precisam de grandes ferrovias, mas de coisas bem pequeninas, praticamente insignificantes aquelas pequenas e grandes obras, para que possam viver com dignidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Delgado, que falará pela Liderança do PT, pelo prazo de 5 minutos.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes:

Pela Liderança do meu Partido, o Partido dos Trabalhadores, em primeiro lugar, gostaria de requerer da Mesa desta Constituinte que respondesse ao requerimento feito pelo Presidente do meu Partido, e Líder nesta Constituinte, Luiz Ignácio Lula da Silva, a respeito da fixação dos vencimentos dos Parlamentares Constituintes. Entendemos que considerando a gravidade da situação brasileira e que estamos aqui discutindo o reordenamento nacional, essa questão deva ser objeto de discussão e deliberação deste Plenário, não podendo ser um ato exclusivo da Mesa da Constituinte.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, nós, do PT, estamos ficando cada vez mais preocupados e assustados com a falta, em quase todos os Governos dos Estados deste País, e no plano também nacional, do Poder Federal, da ausência de política para o movimento social, e ausência de política da Nova República, para tratar das questões ligadas ao movimento social e aos movimentos reivindicatórios dos trabalhadores.

O que nós temos assistido, na verdade, é que não há qualidade diferente na política adotada pelos governos anteriores, e na política adotada hoje para o movimento social. Na ausência de afixação da modernidade ou de uma visão mais democrática no trato das reivindicações dos trabalhadores, os governos estaduais e o Governo Federal só têm uma resposta, que tem sido a utilização sistemática da força pública contra os movimentos reivindicatórios.

O que temos assistido, na verdade, é que a sociedade brasileira se tornou complexa nos últimos anos. O País cresceu em organização e em capacidade de reivindicação, mas o nosso Estado, os nossos governos regionais, não estão preparados e não estão à altura do enfrentamento das questões sociais.

O que assistimos em Minas Gerais, o que se passa no Rio de Janeiro, em São Paulo, no Rio Grande do Sul, nos Estados nordestinos, onde quer que haja reivindicação de trabalhadores e ocupação de praças públicas e de ruas das nossas grandes cidades, é sempre o argumento da força substituindo a democracia das relações sociais. O Governo Federal e os governos estaduais não têm como dar resposta ao movimento social, a não ser através da violência.

Ontem, em Minas Gerais, uma vez a soberania do mandato parlamentar foi ferida, através da violência sobre Deputados de vários Partidos políticos, inclusive sobre colegas Constituintes. Nós, do Partido dos Trabalhadores, voltamos a insistir: quando reivindicamos e exigimos respeito à soberania de um mandato parlamentar, não é no sentido de defender qualquer privilégio; o que queremos é assegurar, para parlamentares que têm vinculações com movimentos sociais e populares, condições de sobreviver à truculência policial e de exercer com dignidade seu mandato.

Por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o Partido dos Trabalhadores espera que esta Constituinte tenha fixado claramente no texto constitucional qual é a competência real dos poderes de um Governador de Estado, do secretário de Segurança, ou do Ministro da Justiça, ou dos Ministros Militares na questão do trato com os movimentos sociais. O Brasil cresceu, modernizou-se por um lado, mas mantém ainda uma estrutura arcaica de ver o movimento popular, de ver as reivindicações dos trabalhadores sempre pela ótica da guerra civil. Por isso, vimos, ontem, em Minas Gerais, policiais nas ruas, que não se identificaram, como ocorre em São Paulo, no Rio de Janeiro, em qualquer Estado deste País. Por quê? Os policiais tiram seus nomes das fardas, porque se matarem alguém, se eles vão armados para as ruas dispostos a matar alguém, e ninguém se responsabilizará por aquele ato. Assistimos isso no nosso Estado, como outros Deputados de outros Estados vêm assistindo, a essa falta de identificação de policiais em praça pública, quando estão num conflito trabalhista, num conflito sindical, ou em qualquer movimento reivindicatório. Na verdade, é a porta aberta para que tenhamos a impunidade, sempre presente na sociedade brasileira.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaríamos de alertar aos Colegas Constituintes e a esta Presidência, que uma praça pública é também local, onde o movimento popular, onde o movimento social pode se organizar sem a tutela e sem pedir ao Estado autorização para isso. Se o Estado pode parar o trânsito para fazer movimentos cívicos do seu interesse, se o Estado pode parar o trânsito para as festividades do carnaval, por exemplo, por que não pode interromper o trânsito para que os trabalhadores possam se manifestar em liberdade, nas ruas que eles construíram com o seu próprio trabalho? Por isso, precisamos mudar, neste País, a concepção do que deve ser a ocupação do movimento numa praça pública e que as forças públicas deste País, os governos estaduais, se preocupem menos com o trânsito de veículos, e passem a se preocupar mais com o trânsito da democracia, que é o que estamos precisando.

Muito obrigado. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Paulo Delgado, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gerson Peres, como Líder do PDS.

O SR. CONSTITUINTE GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, continuamos a ficar confusos ante a tese que o PMDB defende, nesta Constituinte que é a tese do apoio crítico ou do apoio contraditório. O PMDB defende, crítica, ataca, mas vota a favor.

Assim está ocorrendo agora, com a presença do FMI nos salões e corredores da Administração Pública Federal. Há uma comissão do FMI, investigando a situação econômico-financeira do País, e já começa a ditar regras, através de informações na imprensa dizendo das suas preocupações ante a gravidade da situação.

O PMDB que condena a presença do FMI no Brasil, teria que explicar agora esta contradição: por que ele está aí, dentro do Governo, do PMDB, examinando as coisas e os fatos? Queremos saber. O Ministro Dílson Funaro o expulsou do relacionamento de apoio à política financeira internacional. O FMI era um avalista em potencial para que o País recebesse crédito de bancos estrangeiros que seriam aplicados aos planos, previamente, discutidos e elaborados. Agora ele está aí presente, com a convivência desse partido, daí por que, eu digo, é a tese do apoio contraditório, eu não entendo.

De forma que, nós gostaríamos de obter essa resposta do líder do PMDB, na Constituinte, que explicasse à Nação, qual as razões da presença de uma Comissão do FMI dentro da administração pública federal? Por quê? Porque este partido quase nos chegou a convencer de que o FMI era um elemento nocivo aos interesses nacionais e que ditava regras que atingiam o cerne que é a soberania deste País. E, agora, ele está aí. E onde está a nossa soberania? Porventura, era verdade aquilo proclamado aqui, contra esse organismo que deu sustentação pelo aval, durante muito tempo, a créditos que foram adquiridos em bancos estrangeiros? Este é o primeiro ponto da colocação do nosso Partido nesta comunicação de liderança.

O segundo, Sr. Presidente, é que os jornais anunciam a farsa do Governo em relação aos municípios brasileiros. O Senhor Presidente da República, através do Governador de São Paulo, informou ao País e aos prefeitos de 4.320 municípios de que, dentro de 30 dias, faria uma Reforma Tributária emergencial, para tirar os municípios do caos, para tirar o município do sufoco, em que se encontrava, e reduzir as suas dificuldades. Foi dado ao Ministro do Planejamento, Aníbal Teixeira, essa incumbência. E, agora, nós abrimos os jornais e uma das manchetes é esta "Municípios têm reforço de 6 bilhões de cruzados", uma ajuda tirada de um determinado fundo para 4.320 municípios.

Tenho minhas dúvidas, Sr. Presidente se esse dinheiro vai ser realmente dividido dentro da mesma forma estabelecida para o Fundo de Participação dos Municípios. Tenho minhas dúvidas. Porque o critério político-partidário está penali-

zando muitos municípios brasileiras. O meu, por exemplo, onde eu nasci, até hoje, não recebeu um tostão de ajuda do Governo Federal para ser aplicado na solução de problemas sociais ou para a solução de problemas econômicos. Será por que eu represento aqui o papel da oposição construtiva, séria, crítica, desejando ver as coisas caminharem dentro de um processo correto?

Sr. Presidente é o Vice-Presidente da Frente Municipalista do País, o meu conterrâneo, Prefeito de Belém, Fernando Coutinho, que protesta contra o Governador de São Paulo, alegando que ele não fez a reforma e que está dando um nada para os municípios. E esgotado os 6 bilhões de cruzeiros, os municípios permanecerão na mesma faixa de dificuldades, sofrendo os mesmos problemas que os trouxeram até aqui, para apelarem ao Governo Federal uma reforma. A reforma feita mediante lei, era dar a garantia e a segurança permanente aos Municípios. Essa ajuda é mais aquela esmola jogada nos pires que vêm nas mãos dos Prefeitos, quando eles chegam a Brasília. Não resolve e não soluciona o problema.

Daí, Sr. Presidente, concluindo, apelar para o Sr. Ministro Aníbal Teixeira e para o Ministro da Fazenda, que eliminem essas ajudas paliativas que não traduzem garantia nem segurança aos Prefeitos brasileiros, para administrarem as suas comunidades e dar a elas um pouco mais de alento e de confiança. Mandem para esta Casa a Reforma Tributária emergencial que nós todos, em 24 horas, tenho certeza, sem exceção de nenhum Constituinte, a aprovaremos, para o bem de todas as comunidades municipais brasileiras.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, em nome do meu Partido. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Pedro Canedo, como Líder do PFL.

*O SR. PEDRO CANEDO
PRONUNCIA DISCURSO QUE,
ENTREGUE À REVISÃO DO
ORADOR, SERÁ PUBLICADO
POSTERIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Desejo informar à Casa, que há dois ou três dias, o nobre Constituinte Paulo Delgado fazia um relato circunstanciado do que ocorrera com a sua pessoa, envolvendo também um Deputado Estadual de Minas Gerais.

De posse desse Relatório, dessa informação, fui pessoalmente, hoje, ao Ministério da Justiça, no sentido de levar aqueles elementos esclarecedores que contrariavam informações governamentais vindas de Minas Gerais e, num ofício, num documento em separado, afirmava que tem havido ocorrências nos Estados envolvendo Parlamentares, envolvendo Constituintes, em um desrespeito flagrante e inaceitável das garantias que protegem, na verdade, a Instituição e não os Parlamentares. No documento pedia formalmente que a Polícia Federal fosse científica, em todo o País, da necessidade do respeito às imunidades parlamentares. E, também, do entendimento que tive com o Ministro, solicitei que fizesse contato com os Governadores de Estado, recomendando expressamente, principalmente junto às respectivas polícias, para que constrangimentos não se repelissem e que as salvaguardas,

as prerrogativas inerentes aos mandatos dos Constituintes fossem respeitadas.

O Ministro prometeu tomar as duas providências alvitradas, bem como, no caso específico, além de outras denúncias feitas, atuar no sentido de que providências fossem tomadas, inclusive para a apuração das responsabilidades dos envolvidos e a punição daqueles que fossem culpados. Era a declaração que precisava fazer a Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Líder Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: é sabido que o PC do B empresta uma das maiores importâncias à proposta que está sendo elaborada por esta Constituinte, a respeito do sistema de Governo no Brasil.

Defendemos, com ardor, a implantação no Brasil de um sistema novo, de um sistema de cunho parlamentarista, que preferimos chamar de sistema de co-responsabilidade entre o Executivo e o Legislativo. Em função disto, manifestamos a nossa surpresa e o nosso desagrado pelo Relatório apresentado pelo Constituinte José Fogaça, quando, a pretexto de esboçar o projeto de um sistema neo-parlamentarista, a nosso ver, esboçou o projeto de um sistema neo-presidencialista. Sob certos aspectos chegamos a identificar que o sistema chamado de neo-presidencialista, proposto pelo Constituinte José Fogaça, exacerba mais os poderes da Presidência da República do que o atual presidencialismo existente em nosso País.

Eis que, agora, as notícias se sucedem, e tomamos conhecimento de que é o próprio Governo Federal que também deseja intervir no assunto da elaboração da Constituição apresentando, através de Constituintes de sua confiança, uma proposta a respeito de um novo sistema de Governo no Brasil, e que esse sistema de governo seria o que ele chama de presidencialista. O sistema presidencialista que, efetivamente, conta com o respaldo de imediato, do Líder do Governo na Câmara, o Constituinte Carlos Santana, esse sistema presidencialista que seria proposto pelo Palácio do Planalto prevê um mandato presidencial de cinco anos e faz os Ministros militares parte de um chamado gabinete do Presidente da República, inacessível ao Parlamento que seria instituído.

Ora, Sr. Presidente, já estávamos extremamente preocupados com a proposta do Constituinte José Fogaça, porque S. Ex.^a exacerba o presidencialismo no Brasil, protegendo e aumentando os poderes do Presidente da República. Eis que agora vem a proposta do Palácio do Planalto, que seria apresentada a esta Casa proximamente, que não só exacerba os poderes do Presidente da República como, de forma deliberada e precisa, destaca e privilegia o setor militar dentro desse chamado parlamentarismo.

Se na primeira preocupação nossa estávamos antevendo que o Presidente estava com um papel exagerado, agora é o militarismo que procura já tomar todas as medidas com vistas a se prevenir da hipótese de se introduzir no Brasil um sistema

de Governo novo, no qual o militarismo seria, de forma importante, reduzido no seu papel.

Pensamos, por conseguinte, que está em gestação nesta Constituinte um mecanismo que significa falsear a idéia do parlamentarismo, e o parlamentarismo não está aí para servir de apanágio para os desejos do militarismo brasileiro continuar como tal. Precisamos, sim, de um sistema de Governo novo, um sistema de Governo no qual os militares tenham um Ministério, o Ministério da Defesa. Ministério que pode ser assumido por um civil e, mais do que isto, quando o conjunto dos Ministérios for derrubado por um voto de desconfiança do Parlamento, evidentemente que esse Ministro que representa os militares também deveria ser afastado. Se isso não se faz, na verdade passa-se um recibo na idéia de que os militares constituem, no nosso País, uma casta privilegiada, que não se subordina sequer ao sistema de Governo que a Constituinte está a elaborar, e fica como uma espécie de Estado à parte. Os políticos se alteram e pode intervir através do sistema de Governo imperante no mecanismo dos demais políticos, menos dos militares, que continuam sendo ministros, independente das eventuais mudanças dos ministérios.

Consideramos isto um completo contra-senso, um absurdo intolerável, assim como consideramos também, Sr. Presidente, que não corresponde à atual necessidade do nosso País buscar uma saída para a crise política que o assola acenando com a hipótese de se fazer uma eleição para Presidente da República dentro de 5 anos.

O mandato presidencial que foi acenado e que foi assumido junto ao povo brasileiro pelo Presidente Tancredo Neves foi de 4 anos, e, na atual situação de crise, deverá haver eleição para Presidente da República aproximadamente 4 meses após a promulgação da nova Carta Constitucional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. CARDOSO ALVES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cardoso Alves, pela ordem.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

O § 2º do art. 23, do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte dispõe expressamente:

"Fica vedada a apresentação de emenda que substitua integralmente o Projeto ou que diga respeito a mais de um dispositivo, a não ser que trate de modificações correlatas, de maneira que a alteração, relativamente a um dispositivo, envolva a necessidade de se alterarem outros."

A primeira parte dos dispositivos impede a apresentação de substitutivo, e a segunda parte permite a apresentação de emenda que, alterando um dispositivo, implique a alteração de outros, e, assim, possa ser apresentada de maneira mais ou menos global. A segunda parte do dispositivo é de uma filosofia a permitir o substitutivo, porque, quando se apresenta toda uma matéria articulada, todos os artigos são alterados ao mesmo tempo

Por outro lado, o § 1º do art. 21 afirma:

"Aplica-se às emendas apresentadas nas Comissões e Subcomissões o disposto no § 2º do art. 23, deste Regimento."

Ora, Sr. Presidente, se não se pode apresentar um substitutivo global ao parecer do Relator, extingue-se, em primeiro lugar, a possibilidade do confronto entre uma peça e outra, entre o melhor e o pior, entre o imperfeito e o aperfeiçoado. O dispositivo é, portanto, profundamente obscurantista. Se não se permite, Sr. Presidente, a apresentação de um substitutivo ao parecer do Relator, essa proibição reveste o parecer do Relator de uma quase intangibilidade, protege a integridade do parecer do Relator, resguarda o parecer do Relator, impedindo que os outros Constituintes nele influam de maneira global, o que é antidemocrático.

Sr. Presidente, se proibimos o substitutivo ao parecer do Relator, fere-se o princípio da economia processual, porque, de acordo com a parte tal do § 2º do art. 23, um somatório de emendas poderá corrigir o parecer do Relator, substituindo-o em sua integridade.

Ora, Sr. Presidente, se impedimos a apresentação de um substitutivo ao parecer do Relator, impedimos o princípio da soberania do Plenário, caso o Plenário assim o pretenda. E se impedimos, finalmente, a apresentação de substitutivo ao parecer do Relator, estaremos investindo, afrontando, desobedecendo à tradição deste Parlamento, dos seus três Regimentos, da Câmara, do Senado e do Regimento Comum, e às tradições de todos os Parlamentares do Mundo que permitem apresentação de substitutivo. Isto, Sr. Presidente, a meu ver, não se coaduna com a mentalidade democrática de V. Ex.^a, não se coaduna nem se compadece com os trabalhos de uma Assembléia Nacional Constituinte, cujo princípio soberano deve ser o da soberania do Plenário.

Assim sendo, peço a V. Ex.^a dê uma interpretação razoável a este Regimento, permitindo a apresentação de substitutivo.

Peço um minuto mais da paciência de V. Ex.^a. Até porque...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não é função da minha paciência. A questão é que há mais oradores inscritos.

O SR. CARDOSO ALVES: – Vou terminar, Sr. Presidente, até porque há um esforço conjugado para impedir a apresentação de substitutivo. Apresentam neste momento, um formulário aos Constituintes, para apresentação de emendas, alegando que o referido formulário é previsto no art. 23, § 1º, do Regimento Interno. Não é verdade, não é este o momento! O momento de se apresentar este formulário é 30 dias antes de iniciados os debates aqui, no Plenário, sobre a Constituição, globalmente.

Fica aí o meu apelo a V. Ex.^a, que instrua os Presidentes das Comissões recebam o que é tradicional – os substitutivos usados por longos anos nesta e em todas as Assembléias do Mundo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai de pronto requisitar as notas taquigráficas da questão de ordem de V. Ex.^a, para, evidentemente, examiná-la e dar a decisão compatível

com os interesses dos trabalhos constituintes e do próprio Regimento. (Palmas)

Concedo a palavra ao nobre Líder Constituinte Gastone Righi, do PTB.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Líder do PTB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os políticos não têm apenas necessidade, têm o dever de analisar permanentemente o quadro político institucional do País. Se realizarmos uma pequena reflexão sobre este momento, haveremos de constatar que a Nação caminha para um caos inevitável. A taxa de **over** situa-se em 45%, empréstimos a mais de 1.000% ao ano, projetando uma inflação de 1.200 a 1.400% durante os próximos 12 meses; um aumento assustador nos preços das mercadorias; sonegação de produtos, desordem em todo mercado abastecedor, produtor e comercializador; nos transportes, no meio sindical, trabalhista; os assalariados assustados, perplexos diante desta situação crítica. Por outro lado, o desvario governamental que se revela na Ferrovia Norte-Sul, no trem-bala, no empreguismo desenfreado, e, a par disso, declarações oficiais que nos levam a dúvidas, a incertezas, como as que recentemente produziu o Exm^o Sr. Ministro do Exército, e que nos parecem determinadas pela própria conjuntura nacional. À margem de tudo isto, o maior Partido do Ocidente, a motoniveladora que domina 22 Estados, este Congresso e a maioria dos municípios brasileiros a se comportarem fisiologicamente, distorcidamente, a se confrontarem correntes com correntes, internamente, dentro do PMDB, a exigir ministério, a demitir ministros, a colocar outros, e a absoluta insanidade do Governo como um todo, que não apresenta roteiro, programa e não indica setas a dar o rumo nacional.

Todo este quadro nos leva não a concluir pela apatia, pela abulia do Presidente José Sarney, como coisa accidental ou vício de comportamento. É que em tudo me parece – existe vontade deliberada. Estamos caminhando, inexoravelmente, para uma intervenção militar, que acabará sendo aplaudida por todos os setores da vida pública nacional, que acabará sendo aplaudida pela população, para que se desfça esse imenso no górdio com que o Partido PMDB envolveu todo o País, todo o seu mecanismo político.

A própria insanidade desta Assembléia, nas propostas disparatadas das diferentes Subcomissões, nos deixa a certeza de que tudo caminha para uma nova intervenção nos rumos políticos nacionais. Ninguém poderá continuar neste estado de desordem, nesta condição caótica de uma marcha para o além ignorado. Nenhum dos partidos políticos, muito menos aqueles que têm as responsabilidades de lideranças, tem procurado acertar ou conduzir com acerto os destinos nacionais. Estão todos preocupados, os governistas, com as suas questiúnculas pessoais, com os seus interesses particulares, apenas em nomear, demitir, obter vantagens.

Sr. Presidente, diante do abismo, só nos resta alertar a Nação, deixar aqui o registro de nosso protesto, da nossa suspeita fundada de que acabaremos não cumprindo o nosso dever imposto pelo mandato obtido nas urnas, e que, diante do fracasso do poder civil, nada restará além da inter-

venção militar, que lastimamos, que lamentamos, mas que poderá ser inevitável.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Líder Constituinte Paulo Macarini.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Líder do PMDB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes:

Sobre a tônica dos pronunciamentos aqui proferidos, nesta tarde, na Assembléia Nacional Constituinte, devo dizer, em breves palavras, que o PMDB não concorda, pelo contrário, abomina e condena toda e qualquer espécie de violência, porque nosso Partido mantém firme e coesos os seus princípios de liberdade, de luta pela livre manifestação de pensamento de todas as classes.

Ao mesmo tempo, faço um apelo a todas as camadas que estão em greve neste País, para que retornem ao trabalho, imperando o diálogo, para que seja examinada com mais profundidade a crise econômica por que atravessa o País atualmente.

Sr. Presidente, no que diz respeito à construção da Ferrovia Norte-Sul, há, em verdade, dentro do PMDB, divergências de opinião. No entanto, há de se louvar a posição do Presidente José Sarney, que, diante de denúncias formuladas pela imprensa, não vacilou, não tergiversou porque, imediatamente, determinou a anulação da concorrência pública, a abertura de inquérito, a apuração de responsabilidades, assim como outras medidas na defesa do interesse da Administração.

No que tange a outros aspectos de críticas ao comportamento do PMDB, devo ressaltar que o Partido tem o dever e o direito de questionar a administração pública dos seus próprios Companheiros, mas isso não implica em faltar, como nunca faltou, ao apoio ao Senhor Presidente da República, tanto que todas as suas mensagens foram, no Congresso Nacional aprovadas pela Maioria que o apóia nas duas Casas Legislativas.

Relativamente à liberdade da Assembléia Nacional Constituinte, confesso que me considero gratificado pelo trabalho que desenvolvemos na construção do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, que não copiou os modelos de 1934 nem de 1946, mas abriu esta Casa às audiências públicas, para ouvir não apenas autoridades, personalidades, ministros, mas, acima de tudo, as entidades representativas da sociedade e dos vários segmentos deste País. Aqui aprendemos muito – lamento apenas que esse espaço tenha sido muito curto, muito reduzido, porque nessas audiências, nesses depoimentos, a Assembléia Nacional Constituinte revelou-se uma Casa aberta, e com muita frequência. Ouvimos, ontem, não apenas no depoimento do ex-Presidente como no do atual Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que a Assembléia Nacional Constituinte está correspondendo às expectativas. às ansiedades, às opções e as esperanças do povo brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, não partilho nem participo do pensamento daqueles que aqui denunciam a intromissão de outros Poderes, porque os Srs. Constituintes têm inteira liberdade de continuar – inclusive com a abertura proporcionada por V. Ex.^a de oferecer emendas até mesmo nas Subcomissões – a defender e divulgar os seus

pontos de vista, e a ajudar a construir uma nova Carta que corresponda à realidade nacional e aos anseios do povo brasileiro.

Sr. Presidente, quanto às aves de mau agouro que por aqui passaram, pregando, inclusive, a intervenção militar neste País, devo dizer que não acredito em qualquer solução de força, porque temos confiança no espírito democrático das Forças Armadas deste País e na consciência deste povo, que soube superar esse período de transição e os vinte anos de ditadura. E, acima de tudo, acredito neste povo, que vai ter capacidade suficiente para superar as crises e as dificuldades que atravessamos e ajudar este País a encontrar o seu destino, ocupando o lugar de destaque que lhe é reservado no concerto das nações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, o eminente Presidente do Senador Federal informa que cancelou a sessão conjunta anteriormente convocada para as 19 horas, destinada à apreciação das Mensagens n^{os} 1, 2, 3, 4 e 5, de 1987.

Esta a comunicação que a Mesa recebeu do Presidente Humberto Lucena.

É o seguinte o ofício do Sr. Presidente do Senado Federal.

CN/14 Em 14 de maio de 1987
A Sua Excelência o Senhor Deputado Ulysses Guimarães
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente

Comunico a V. Ex.^a e, por seu alto intermédio, à Câmara dos Deputados que esta Presidência resolveu cancelar a sessão conjunta anteriormente convocada para as 19:00 horas de hoje, que seria destinada à apreciação das Mensagens n^{os} 1, 2, 3, 4 e 5, de 1987-CN, referentes aos Decretos-leis n^{os} 2.192, 2.193, 2.194, 2.195 e 2.196, respectivamente.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a protestos de estima e consideração. Senador Humberto Lucena Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Paulo Delgado.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é para apresentar propostas de emendas ao anteprojeto do Relator da Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos. Estou enviando à Subcomissão, hoje, propostas de emenda ao relatório que fixa o alistamento eleitoral, como alistamento obrigatório e não facultativo. Defendemos que o voto seja facultativo, mas o alistamento obrigatório, e que se defina, de forma ampla, a condição de alistamento eleitoral para todos os brasileiros, inclusive aqueles condenados criminalmente.

Também estamos apresentando outra emenda definindo o sistema eleitoral como proporcional nas eleições legislativas, e majoritário nas eleições

do Poder Executivo, não acatando a proposta do Relator do voto distrital. Da mesma maneira, definindo que a eleição proporcional seja feita por listas partidárias indicadas pelos Partidos, e que a eleição de governador se faça para governadores de Estado, de Território e do Distrito Federal, também proposta pelo sistema proporcional, ao contrário do que propõe o anteprojeto do Relator, que suprime a eleição de governador para o Distrito Federal.

Propomos também emenda que suprime a possibilidade de reeleição para o período imediato ao mandato cumprido — é o contrário do que propõe o Relator, e defendemos que se implante o sistema unicameral, suprimindo a existência do Senado da República.

E, ainda, uma emenda que objetiva reduzir o prazo habitualmente verificado entre a eleição e o início efetivo dos mandatos dos eleitos.

Essas são algumas emendas que estou enviando, hoje, à Subcomissão.

Muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Consulto V. Ex.^a se prefere que a Mesa encaminhe as emendas; se V. Ex.^a se dispuser a fazer o encaminhamento, ganhará tempo, fator importante em função dos prazos para apreciação das emendas.

Como V. Ex.^a deseja fazê-lo?

O SR. PAULO DELGADO: — Poderei apresentar direto à Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — A Mesa agradece a colaboração de V. Ex.^a.

CONSTITUINTE GONZAGA

PATRIOTA: — Indicação, sugerindo às autoridades que menciona, a abertura de frentes de emergência, para atender os flagelados da seca do Nordeste, em particular no sertão de Pernambuco.

VI — O SR PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Passa-se ao Horário de Pronunciamento sobre matéria constitucional.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Jorge Hage.

O SR. JORGE HAGE (PMDB — BA. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes.

Inicia-se, a nível das Subcomissões próprias, a discussão, que todos esperamos séria, profunda, alta como exige a transcendência da nossa tarefa constitucional, em torno do sistema de Governo a ser adotado no País. Ao mesmo tempo, os jornais do dia nos surpreendem, e seguramente nos chocam, com manchetes, como a do **Jornal do Brasil** desta data, dando conta de suposta fórmula do Presidente Sarney, criando um primeiro-ministro fantoche.

Como esta, e outras notícias, comentários e observações se cruzam no espaço do debate constitucional, trazendo, sem dúvida alguma, apreensão a quantos se encontram envolvidos em um debate que, ao mesmo tempo, busca a construção da nova ordem constitucional no País sem poder desligar-se, em nenhum momento, da terrível crise que hoje, envolve toda a Nação brasileira.

Estamos operando, portanto, a presente Constituinte em condições do mais alto risco. A coincidência da crise econômica, crise inerente a qualquer processo de transição político-institucional, exige determinadas posturas de parte de quantos são atores nesta cena, todos quantos são parte nesse jogo.

A crise econômica, sem dúvida nenhuma é tarefa para um Governo que disponha necessariamente de uma sólida maioria parlamentar.

A crise política, a crise da transição é tarefa que exige, sobretudo e acima de tudo, um árbitro, um magistrado, um condutor do pacto político, sem o qual este País não sairá do impasse político em que se encontra. É preciso e urgente, portanto, desarmemos a montagem dessa coincidência de crises, dessa conjunção de fatores em dois planos distintos que convergem para aquilo que um articulista consagrado como Tarcísio Holanda chama hoje de "um círculo vicioso" que realimenta as duas crises entre si: a econômica e a política. Ou desarmamos este entrelaçado no tempo e nas responsabilidades, quanto às suas respectivas conduções, ou não resolveremos o impasse nacional.

A crise econômica pressupõe para a sua solução um amplo acordo político-nacional, que, por sua vez, precisa, para realizá-lo da condução de uma figura, da condução de alguém que, se colocando acima das partes em jogo, se colocando acima da competição pelo poder, assuma a postura de árbitro, assuma a postura de magistrado por cima das facções, quase que eu diria acima dos conflitos sociais entre os segmentos e as classes.

Isto significa também que não será com fórmula sabidas, com soluções de espertezas, com trocas de favores, de cargos, com jogo ou tráfico de interesse que nos vamos colocar à altura das responsabilidades que o povo brasileiro nos delegou, em 15 de novembro de 1986, para definirmos aqui a nova ordem constitucional brasileira.

Sob a capa falsa do pragmatismo, do chamado "pé no chão", do dito Brasil real, começa a se esboçar, na verdade, um jogo de gato e rato, um esconde-esconde, um concurso de espertos, que não está, repito, à altura da grandeza das tarefas que temos sobre nossos ombros.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, está faltando grandeza aos atores desta cena, e sem um mínimo de grandeza não sairemos do impasse que nos levará ao abismo, porque esta é a última chance da democracia no Brasil.

Mas, além da elevação do nível do debate e da busca de soluções, impõe-se também, distinguir as duas etapas em que tem que ser separado o processo, sob pena de as circunstâncias e os interesses do momento comprometerem as soluções definitivas que a Constituições tem, por definição, que conter.

Por isso é que as modificações na estrutura do poder significam, em outras palavras, a distribuição do poder, a repartição do poder — manda a prudência, devem ser operadas as modificações em duas etapas. Da mesma forma que não admitimos que as próprias partes interessadas decidam sobre determinadas questões, não podemos permitir que os interesses imediatos estejam na base da formulação das soluções definitivas para o País que haveremos de legar aos nossos filhos e às próximas gerações.

Vamos, portanto, enfrentar a questão com absoluta clareza e transparência nas suas reais dimensões. Vamos pensar na solução para o imediato, com a presença dos atores interessados no processo. E vamos pensar em separado na solução definitiva do modelo de distribuição do poder que melhor servirá a este País pelas décadas por virem.

No que se refere à primeira etapa, ao modelo para a transição que poderá vir, sob as mais diversas formas, as formas jurídicas aparecerão facilmente, desde que haja o necessário acordo político de âmbito nacional que o pressupõe. O outro, o definitivo, sem sofrer as influências do circunstancial, sob pena de fracassar mais uma vez a experiência parlamentarista brasileira que se quer propor agora, terá que ser tratada sem que sofra qualquer influência ou interferência dos interesses que estão em jogo neste momento para a distribuição imediata do poder para o dia seguinte da promulgação da Constituição, ou mesmo para os meses que restam ao longo do processo constitucional.

Aqui, pois, um apelo e uma proposta ao Presidente José Sarney e às lideranças neste Parlamento. Nós necessitamos para fazer o pacto definitivo de ordem política, que completará a transição, da figura de um magistrado, de alguém que se sente à cabeceira da mesa, alguém que esteja acima, como disse, da disputa política do agora. Porque essas duas condições são absolutamente inconciliáveis e incompatíveis. Quem vai se sentar à cabeceira dessa mesa? É a questão.

Poderia, quiçá, pensar-se que nessa cabeceira se sentaria o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte. Parece-me, entretanto, que o eminente e ilustre Presidente Ulysses Guimarães e a realidade o demonstra — é uma figura evidentemente marcada, identificada como uma das legendas partidárias em Jogo. Resta a busca de alguém, com maior equidistância entre as partes.

Nós não temos no Brasil o Rei que a Espanha tinha, nós temos um Presidente, entretanto, que para esse efeito, bem poderia pôr-se à altura da tarefa histórica que lhe está sendo oferecida pelas circunstâncias, e assumir aqui e agora as funções de magistrado supremo a presidir o pacto que se impõe e sem o qual nós não sairemos nem da crise política e muito menos da crise econômica.

Assuma, Senhor Presidente José Sarney, a função de Chefe de Estado, dispa-se das atribuições que o fazem atribular-se com a economia, com as ferrovias do Norte ou do Sul, pouco importa, com os salários e a sua relação com os preços, e encontre a fórmula de entregar isso agora a um Chefe de Governo capaz de montar um governo com efetiva maioria parlamentar, entendendo-se em altos termos com as lideranças do Congresso; forme-se este governo de maioria parlamentar, seja qual for esta composição — não terá que ser necessariamente a composição da Aliança Democrática de 1985, poderá sê-lo ou poderá não ser — mas, um governo com efetiva sustentação de maioria parlamentar, sem o que nós não teremos saída.

Com essa maioria sim, este governo será capaz de enfrentar este terrível caos econômico, quem sabe até este Governo será capaz de reunir em torno da tarefa de salvação nacional todo este Congresso. Eu não duvido.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA: — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JORGE HAGE: — Pois não, com todo o prazer.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA: — Nobre Constituinte Jorge Hage, nós estamos acompanhando atentamente o raciocínio de V. Ex.^a, calcado em

premissas as mais sólidas, e queremos ratificar e endossar o diagnóstico que faz da crise institucional, política, econômico-social que estamos vivendo neste instante. V. Ex.^a fala da distribuição do poder, e faz referência ao parlamentarismo – e não vai aqui nenhuma preocupação de natureza semântica, poderíamos adotar a expressão preferida pelo PC do B, a sua proposta parlamentarista, ou seja, do Governo de co-responsabilidade, acho até uma expressão simpática. Mas a verdade, nobre Constituinte, é que quando se procura distribuir o poder, não em torno de macropolíticas predefinidas, não em torno do interesse coletivo predefinido, seja na área creditícia, seja na área da agricultura, seja na área da política monetária, seja na área de uma política industrial, seja na área de uma política educacional, seja na área, enfim, de tudo aquilo que diz de perto ao interesse do cidadão no dia-a-dia – e aí V. Ex.^a fere o problema conjuntural – quando não há interesse em divisão de poder em termos superiores, o que se assiste, lamentavelmente, é a sobreposição de um projeto político pessoal, sobre aquele que deveria ser o grande projeto político nacional. Parece-me que a tônica da advertência de V. Ex.^a, feita em tão boa hora neste plenário, é esta. Acho lícito, justo e, por que não dizer, até natural, que cada um de nós tenha as suas ambições e os seus projetos políticos pessoais. Eles podem e devem até caminhar paralelamente aos grandes projetos do interesse nacional. O que não pode e o que parece que V. Ex.^a, com a sutileza a, com a delicadeza, características das gentes das Alterosas, coloca nessa tribuna, o que não se pode é sobrepor projeto com "p" minúsculo a um projeto com "P" maiúsculo. Encerrando o aparte que muito me honrou nesta tarde, quero dizer que sei de suas convicções parlamentaristas. Sei que V. Ex.^a examinou, atentamente, e conhece a História política do Brasil, e sabe das circunstâncias em que foi promulgado o Ato Adicional de 1961, sob pressão, não das Forças Armadas, mas de alguns setores militares que não queriam a posse do Vice-Presidente eleito à época, João Goulart. Sabe V. Ex.^a que o Vice-Presidente aceitou para, posteriormente, dada a desinformação da opinião pública sobre o sistema parlamentar de Governo, arrasa-lo através de um plebiscito que, hoje, com a sociedade já muito mais politizada, muito mais informada, as pesquisas demonstram que isso seria impossível. É preciso que, nós, parlamentares, não assumamos apenas os ônus, como vínhamos assumindo ultimamente, sem participar das responsabilidades de sermos governo. Parabéns a V. Ex.^a pelo diagnóstico que faz com brilhantismo.

O SR. JORGE RAGE: – Muito obrigado, nobre Constituinte, pelo aparte de V. Ex.^a que enriquece e engrandece o nosso pronunciamento.

É minha impressão que o Presidente José Sarney, como dizia, melhor que ninguém, pode, deve, tem a oportunidade histórica de colocar-se acima da competição política, legítima, que neste momento se trava, e de buscar alçar-se à condição de magistrado, condutor da última etapa de transição democrática, sentando-se à cabeceira; não do lado direito ou esquerdo, mas à cabeceira da mesa, na qual terá que ser escrito o pacto político que há de preceder a qualquer solução econômica ou social neste País.

Não é ele um caudilho; não se trata de um messiânico; não se trata de um populista; não é, tampouco, um líder carismático, e muito menos de um personalista. Não lhe podemos fazer qualquer dessas injustiças. E, então, o homem talhado, certo, para a tarefa histórica de presidir, como Chefe de Estado, esta transição.

A fórmula jurídica, Sr. Presidente, será encontrada, desde que haja a decisão política para fazê-lo.

Eliminada esta interferência do conjuntural, poderemos, aí sim, equacionar, em separado, a solução definitiva, que seria o capítulo da Constituição propriamente dito, implantando no País o sistema parlamentar de governo. Aí, sim, poderíamos retirar, do projeto oferecido a esta Constituinte pelo Senador José Fogaça, os componentes de conjuntura que o estão influenciando, e, portanto, deformando, prejudicando a fórmula que S. Ex.^a ofereceu à Subcomissão e que, neste momento, se encontra em plena discussão.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – O orador tem mais um minuto para concluir o seu pronunciamento.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, meu tempo já se esgota, concluirei em um minuto.

Deixar-se-ia, de lado, o falso problema da busca de algo que não existe, que é o chamado sistema intermediário, não existe como não existe o país médio, como não existe a renda *per capita*, como não existe nenhuma dessas ficções. As médias aritméticas não se aplicam à ciência política, muito menos, à política real. As buscas dos sistemas mistos atenuados, que eu Melhor chamaria de presidencialismo envergonhado do que qualquer outra coisa, deixariam de perturbar e obstaculizar a busca do verdadeiro modelo que queremos, do verdadeiro modelo que nos dirigirá à condição de uma sociedade democrática moderna com as funções de chefia de Estado absolutamente distintas das funções de chefia de Governo, e com a correção de inúmeras outras distorções que o tempo aqui não nos vai permitir enumerar e que se encontram no projeto do Relator da Comissão. Muito mais livres do que dessas, estaríamos, Sr. Presidente, livres da vergonha das notícias como aqui se estampam hoje, em manchete, do que chamo de soluções menores, de soluções por baixo, de soluções espertas, de arranjos que frustrarão a nossa tarefa histórica e transcendente, neste momento, na Assembléia Nacional Constituinte, que é o último reduto da esperança do povo desta Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Grato pela tolerância. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Jorge Hage o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Cordeiro, 1º-Secretário.

Durante o discurso do Sr. Jorge Hage o Sr. Marcelo Cordeiro, 1º-Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sotero Cunha, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes:

Após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos das subcomissões, seria muito fácil falar sobre matéria Constitucional, uma vez que, após tantos debates, apenas se tem um relatório precário, um ponto de início, para através de emendas solidificarmos as tantas propostas e sugestões apresentadas pelos Srs. e Sras. Constituintes, e que, na grande maioria foram ignorados pelos Relatores.

Mas, não é esta a minha intenção, neste momento, teremos ainda muitas oportunidades, para falar sobre os primeiros relatórios, cada um em sua subcomissão.

Posteriormente, os debates continuarão nas comissões maiores, e finalmente, para valer aqui no plenário.

Quero aproveitar este espaço, para falar um pouco sobre o meu Estado, o Rio Grande do Sul. Que também não deixa de ser matéria constitucional, aliás, faz-se necessário, prever na nova Constituição, mecanismos para estados mais fortes, mais independentes econômica e financeiramente. Precisamos fazer uma legislação que dê autonomia aos Estados, através de uma verdadeira e autêntica reforma tributária. Segundo informações, de pessoas especializadas em tributação, que já analisaram o relatório do Relator da subcomissão, vieram me alertar, para um exame profundo da proposta da tributação, que sem dúvida, é uma expectativa da grande maioria, dos Srs. Constituintes, para aproveitar a grande oportunidade de descentralizar os tributos.

Por isso mesmo, recebi com tristeza estas informações, que através destas proposições, se fossem aprovadas, tal qual o relatório, os municípios teriam recursos menores, como os atuais, e centralização do poder seria ainda maior.

Ainda não conheço o relatório, reservo-me o direito de oportunamente falar sobre o mesmo, apenas fiz a advertência, para chamar a atenção dos Srs. e Sras. Constituintes, para também examinarem o relatório, para ainda em tempo, possamos colaborar nas devidas alterações, para que esta Constituinte, não decepcione os Estados e Municípios.

O Rio Grande do Sul, outrora, um dos Estados mais ricos da Nação, dizia-se, se cada Estado da Federação, representasse um vagão do trem, o Rio Grande seria o vagão restaurante.

Tinha-se, uma imagem de Estado poderoso, grande, forte, um Estado produtor, que liderou os demais Estados da Federação, em produção agrícola.

Paralelamente também, com um razoável parque industrial, onde a agricultura e a indústria caminhavam juntos, lado a lado, como duas irmãs gêmeas.

As diversas raças, que compõe a população rio-grandense, têm contribuído para que pudesse ter este respeito de grande Estado. As características de suas origens, descendentes de ale-

mães, italianos, poloneses e outras nacionalidades, influíram muito neste progresso e desenvolvimento.

Os primeiros imigrantes vieram em 1825, seguidos por outros, durante quase um século. Aqui se misturam com outras raças, desde os indígenas aos negros, formando a grande raça do povo brasileiro.

Inicialmente, desbravaram e colonizaram o Rio Grande. Em seguida, agora já chamados de gaúchos, colonizaram Santa Catarina, principalmente o oeste daquele Estado, depois foram para o Paraná, onde foram responsáveis por grande parte da colonização daquele Estado. Mas não pararam por aí, continuaram avançando Brasil adentro, Mato Grosso, Goiás, Pará, Maranhão, Rondônia, Roraima, Acre, Amazonas e outros Estados da Federação. Hoje quase não existem Estados onde não se encontra o gaúcho.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o Rio Grande não apenas contribuiu com riquezas para a Nação, mas, como vemos, também contribuiu, através do sangue e do suor de sua gente, que, muitas vezes, foram mata adentro, enfrentando feras e cobras venenosas, sem recursos, longe dos povoados, tombaram vítimas do desbravamento e do progresso que levavam, tendo como único objetivo o bem-estar dos seus irmãos e um lugar melhor nesta imensa Pátria para seus filhos e descendentes.

Este foi o Rio Grande de ontem, quando era pujante e forte. Mesmo com toda a contribuição para o desenvolvimento e o progresso da Nação, chegou ao ponto de ser hoje o Estado mais pobre, ou melhor, pobre pelas suas dívidas, é o Estado mais endividado da União, hoje com 112 bilhões de cruzados de dívida.

Por quê? Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, certamente este endividamento não ocorreu pelo seu povo trabalhador e ordeiro, que é responsável em grande parte pelo desenvolvimento de muitos Estados, ou porque os seus governantes não soubessem administrar. Não, não foi esta a causa. Qual será, então, a principal causa desta situação calamitosa em que o Rio Grande se encontra? Nós sabemos e queremos aqui denunciar o mau trato que o Rio Grande vem recebendo da União, talvez como prêmio pelo tanto que deu para este País.

Vejam, Sr. Presidente, Sr^{as}, Srs. Constituintes, o País, nos últimos dez anos teve na sua balança comercial um superávit de 21 bilhões de dólares, com os quais o Rio Grande contribuiu com 54%, o que significa uma participação de 11 bilhões de dólares nesta última década.

Isto até poderia representar orgulho para todos os gaúchos, se não fosse a concessão da isenção do ICM para todos os produtos exportados, com determinação, por parte da União, através de lei, que representou uma arrecadação a menor de 20% do total do ICM arrecadado nos últimos dez anos. Transformados em números, representariam hoje aproximadamente duzentos bilhões de cruzados.

Não tenho nada contra a concessão de favores fiscais para exportações, acho até uma necessidade, desde que a União ressarcie os Estados em suas perdas.

O SR. RUY NEDEL: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. OSVALDO BENDER: – Com prazer, concedo o aparte a V. Ex.^a.

O SR. RUY NEDEL: – Quero congratular-me com a profundidade da análise de V. Ex.^a sobre esta questão tão problemática do nosso Rio Grande do Sul e inclusive lembrar que, durante 50 anos, o Estado, além de povoar o miolo do mapa geográfico da nossa Pátria, foram para os outros Estados, no processo de colonização, aqueles que tinham dinheiro, dinheiro conquistado dentro do Estado, só em recursos, durante 50 anos de colonização, deixando os problemas sociais para um Estado que ia se envelhecendo, e deixando a pujança dos empreendedores, dos de Aquinos da colonização, levando recursos e aplicando recursos em outros Estados. Só esse prejuízo já seria motivo suficiente para este nosso pleito, para esta sua idéia, para lançarmos, em projeção nacional, o que de digno pede o Rio Grande do Sul, quando pede, porque ele deveria exigir. Um Estado que participa com mais de metade de toda a divisa externa que a Pátria consegue; um Estado sozinho, conseguindo 54% das divisas externas, na nossa Pátria, se é penalizado desta forma, necessariamente deve ser considerado como um Estado que está sendo roubado pelo Poder Central. Obrigado.

O SR. OSVALDO BENDER: – Agradeço imensamente o aparte do nobre Constituinte Ruy Nedel, que veio reforçar, realmente, o nosso pensamento. E é isso que tem ocorrido com o Rio Grande.

E, aqui, nós queremos fazer algumas reivindicações que eu acredito que o Rio Grande merece.

Se isto ocorresse, então, o Estado do Rio Grande do Sul, não se encontraria falido, pelo contrário, teria recursos, para pelo menos cumprir as leis com seus funcionários, especialmente com os professores.

O Rio Grande teria bem mais obras, mais desenvolvimento, não estaria endividado, não teria falta de energia elétrica, nem um número tão reduzido de telefones, o Rio Grande seria outro.

Mas nunca é tarde. A Nação tem tempo de devolver ao Rio Grande esses prejuízos que sofreu nesta década. Seria impossível ressarcir-lo em dinheiro, devido a sua soma vultosa. Bom seria se pudesse receber toda essa diferença em dinheiro, o que era muito justo, mas, como esta prática é difícil de cumprir, sugerimos outras maneiras e formas que poderão ser estabelecidas em lei ordinária, baseada e fundamentada na nova Constituição.

Medidas que são possíveis de serem cumpridas, como incentivos fiscais nas fronteiras com o Uruguai e a Argentina.

Vejam, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, como são difíceis os benefícios para o Rio Grande. Em agosto de 1985, o Presidente Sarney visitou o Uruguai e, juntamente com o Presidente daquele país, assinou uns acordos bilaterais, para o desenvolvimento da Faixa da Fronteira destes dois países. Entre outros, os principais pontos: a criação da Zona Franca, para Sant'Ana do livramento e Rivera, o que, aliás, apenas aconteceu em Rivera; Isenção de todos os impostos, numa faixa de 50 km da fronteira, para a instalação de indústrias, desde que usem matéria-prima local.

Os Presidentes, ainda na oportunidade, criaram uma Subcomissão Brasil-Uruguai, para o desenvolvimento do conjunto da região fronteira, no âmbito da Comissão Geral, de Coordenação Brasil Uruguai, instituída pelo Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, datado de 12 de junho de 1975.

Na oportunidade, conforme jornal anexo, o Governo brasileiro estudava a possibilidade de estender às fronteiras com a Argentina e Paraguai os mesmos incentivos fiscais que deveriam estimular a industrialização da fronteira.

Lamento, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, que de parte do Governo brasileiro nada foi feito até hoje.

Esta seria uma fórmula de ressarcir o Rio Grande de seus prejuízos que teve com as exportações; vou mais longe, a exemplo do Uruguai, transformar toda a fronteira, em Zona Franca e comércio livre entre os países fronteiriços. Com isto o Rio Grande voltaria a ser o que já foi outrora.

Poderia se perguntar, mais isenção de impostos? É verdade, seriam mais benefícios fiscais, porém, desta vez, influiriam diretamente no desenvolvimento de uma região que tem carência, pois é a mais pobre do Estado.

Se postas em prática as intenções do Governo, a região beneficiada não seria apenas o Rio Grande mas, também, atingiria Santa Catarina, Paraná e parte de Mato Grosso do Sul.

Nestes Estados, como no Rio Grande, as regiões incluídas, também, são as mais necessitadas, uma vez que, na fronteira com outros países, já se tornou costume a sobrevivência, através de pequenos contrabandos, ora favorecendo os brasileiros, ora os uruguaios, argentinos ou paraguaios, devido à instabilidade cambial.

Concentra-se nestas áreas, a maioria das pessoas pobres. Embora sendo uma região composta de minifúndios que, devido a esta prática ilícita de comércio, não se dedicam inteiramente à exploração da agricultura.

Essas medidas seriam mágicas para descentralizar os grandes aglomerados humanos, onde a maioria dos filhos destes habitantes foi procurar trabalho e, muitas vezes, não encontraram o que estavam procurando e acabaram marginalizados nos grandes cinturões da miséria ao redor das grandes cidades.

Com o desenvolvimento de toda essa costa do rio Uruguai, e de toda a faixa da fronteira, evitaríamos o êxodo rural, proporcionaríamos milhares de novos empregos. Seria uma região turística atraindo milhares de pessoas para, ali, fazerem suas compras; outros, atraídos para se instalarem com pequenos negócios; surgiriam, sem dúvida, milhares de novos investimentos gerando empregos e desenvolvimento que logo superaria os benefícios fiscais concedidos.

Para a comercialização de produtos importados, seriam estabelecidos limites, a exemplo do que existe em Riviera, no Uruguai. Para Zona Franca, com limites de valores.

Como cidades pólos e prioritárias teríamos no Rio Grande do Sul, Sant'Ana do Livramento e Uruguiana, e com livre comercialização entre os dois países, toda a faixa da fronteira que, no Rio Grande é compreendida desde Tenente Portela até o Chuí. Para a concretização deste projeto, iniciado com a viagem do Presidente Sarney ao Uruguai, em 85, quando da assinatura dos acordos

dos bilaterais, posteriormente com a viagem à Argentina, tratados idênticos foram assinados, que como este do Uruguai, ficaram até o momento apenas no papel.

Acredito, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes. Com esta grande integração, com estes países, nossos irmãos, o Rio Grande terá novas e grandes esperanças para voltar a ser o que foi outrora. Evidente, paralelamente a estes benefícios fiscais, ele precisa também ser ressarcido, pela União dos grandes prejuízos que sofreu com as exportações.

Não pode o Rio Grande ser castigado por ter participado com 54% do superávit comercial das exportações, pelo menos deve receber a recomposição fiscal de 50% dos prejuízos.

Estou aqui reivindicando para o meu Estado, que foi o maior penalizado. A Nação precisa do Rio Grande e o Rio Grande precisa da União, por isso precisamos legislar, para que jamais diferenças absurdas como estas voltem a acontecer.

O Rio Grande não pode calar diante de fatos reais como estes. Aqui estou, interpretando o pensamento de milhares que pensam como nós. O empobrecimento do maior Estado de ontem, para o mais endividado de hoje.

Tenho a certeza, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, que o Rio Grande voltará a ser novamente o grande Estado da Federação, para poder continuar colaborando no desenvolvimento e progresso de todos os Estados desta Nação, não apenas no sentido material, mas faço votos para que possa continuar fornecendo gaúchos, que são verdadeiros heróis, que marcaram com suas presenças, tantos Estados da Federação, onde cada Estado destes tem um pedaço do próprio Rio Grande do Sul.

O SR. JESUS TAJRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Concedo a palavra a V. Ex.^a, pela ordem.

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PL. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, ontem sugeri ao Presidente Ulysses Guimarães a distribuição de todos os avulsos das Subcomissões para os Constituintes, a fim de que tivéssemos uma idéia do conjunto daquilo que vamos votar. S. Ex.^a achou boa a idéia e disse que iria determinar à Secretaria Geral que tomasse as providências. Entretanto, até hoje, não os recebemos. Passei na sala de distribuição de avulsos e já não há nenhum exemplar. Pediria a V. Ex.^a providências no sentido de que não nos faltasse esse direito de acesso aos avulsos, para que possamos sobre eles nos debruçar em estudos e termos mais consciência do que vamos fazer.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – A Presidência diligenciará para que o nobre Constituinte seja atendido.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aluízio Bezerra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB – AC. Pronúncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Passo a ler o manifesto, assim o denominamos, em nome de vários Constituintes, dirigido ao povo brasileiro.

MANIFESTO AO POVO BRASILEIRO

Em meio às dificuldades que atingem a toda população, especialmente no que diz respeito ao risco da hiperinflação, as altas taxas de juros, a elevação brutal dos preços, a alta insuportável dos aluguéis, o alto índice de desemprego, uma dívida externa cujos juros comprometem o saldo da balança comercial, sem que tenha sido devidamente equacionada, ao mesmo tempo em que vivemos na Assembléia Nacional Constituinte, entre outras questões, a discussão sobre a mudança do sistema de Governo e o debate sobre a duração do mandato presidencial.

Diante desse conjunto de problemas, assistimos com preocupação o imobilismo do nosso Governo e do nosso partido, razão porque os parlamentares do PMDB, abaixo assinados, estão propondo um movimento nacionalista de unidade nacional contra a miséria, a exploração estrangeira praticada contra o nosso País. Queremos convocar todos os brasileiros, a começar pelos trabalhadores do campo e da cidade, o movimento estudantil, cientistas, intelectuais e artistas, o empresariado nacional e também os militares nacionalistas e democratas, para organizar um programa de reconstrução nacional a fim de colocar o povo brasileiro nas ruas na luta contra a miséria e contra a exploração estrangeira, antes que os golpistas aproveitem-se da crise para impor o retrocesso e o arbítrio que só fará agravar a situação e as condições de penúria do povo.

Os setores democráticos e nacionalistas da população precisam – se unir urgentemente em torno de uma saída para o progresso do País com base num programa de emergência do qual não poderá deixar de contar:

1º) Efetiva e imediata execução da Reforma Agrária com o objetivo de trazer a tranqüilidade social para o campo, a produção de alimentos a preços baratos para o povo;

2º) distribuição imediata dos atuais excedentes da safra agrícola, às famílias pobres e os desempregados;

3º) aprofundar a moratória e utilizar os recursos que seriam transferidos para o pagamento da dívida externa na construção de mais escolas, hospitais, moradia para a população de baixa renda, estradas e geração de novos empregos para absorver os desempregados;

4º) não à recessão imposta pelo FMI;

5º) estatização dos bancos;

6º) marcar a eleição direta para Presidente;

7º) desvinculação da nossa moeda do dólar, com estabelecimento de taxas múltiplas de câmbio segundo os valores essenciais à economia nacional;

8º) sistema parlamentar de Governo;

9º) combate à ação dos oligopólios, ou cartéis.

Enfim, tirar o PMDB do imobilismo para que continue a ser, efetivamente, o grande canal de luta pelas transformações sociais e econômicas do País. Pois de que adianta o partido estar no Governo se não pode aplicar o seu programa de progresso social e econômico em favor do nosso povo?

Lutaremos para que a convenção de junho possa, já, refletir a retomada dessa grande caminhada.

Brasília, 14 de maio de 1987. – **Aluízio Bezerra – Mansueto de Lavor – Marcio Lacerda – José Melo – Ronan Tito – José Fogaça – Osmir Lima – Paulo Macarini – Hélio Duque – Rita Camata.**

Sr. Presidente, assinam inúmeros Constituintes, Senadores e Deputados, com a preocupação que temos e com a responsabilidade, em face do compromisso sagrado que assumimos com a população brasileira. Claro que, diante das dificuldades, esse documento é um documento de reflexão para a luta e para a responsabilidade que temos, perante à opinião pública e perante o povo brasileiro. E porque esperamos contribuir, a partir da discussão plena e do debate pleno, pelas transformações econômicas e sociais, e pelo aperfeiçoamento do mecanismo democrático de ampla participação popular. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Virgildásio de Senna.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Apresentei à Comissão própria, nos termos regimentais da Resolução de nº 2, da Assembléia Nacional Constituinte, uma proposição que visa definir como um dos direitos das cidades estabelecer limites ao seu crescimento.

Sr. Presidente, o futuro das cidades brasileiras e, por igual das cidades do Terceiro Mundo, onde a urbanização está se processando de uma forma que coloca a comunidade com responsabilidades acima da geração de recursos necessários ao seu atendimento, vai levando, gradativamente, a uma deterioração sistemática do meio ambiente, das condições de vida e bem-estar das populações urbanizadas nas periferias das grandes e médias cidades brasileiras.

É sobre esse tema, Sr. Presidente, e no propósito de encontrar caminhos a minorar as grandes dificuldades que essas cidades estão enfrentando, que a nossa proposição pretende oferecer um remédio. O que se busca é definir, definir porque é um problema novo, um problema típico do Terceiro Mundo. As velhas cidades européias, as cidades do Velho Mundo não têm, de fato, esses problemas. É um problema que surgiu na rápida urbanização do Terceiro Mundo, em volume e crescimento incapaz de ser atendido pelas forças econômicas geradas no processo produtivo.

Evidentemente, que não se pretende proibir, inibir, limitar o direito do cidadão de acesso à cidade. O que se pretende é disciplinar o crescimento da cidade, fazendo com que cada uma delas, pequena ou grande, no tempo que achar oportuno, e pelo processo democrático que achar conveniente, defina os limites do seu crescimento, assim demográfico como crescimento físico, em ordem a definir, à jusante dessa definição, à jusante dessa proposição democraticamente adotada pela cidade, a forma com que pretende preservar o seu patrimônio físico, ambiental, histórico e cultural.

O SR. HÉLIO DUQUE: – Permite V. Ex.^a uma parte?

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA: – Concedo a V. Ex.^a o aparte solicitado.

O SR. HÉLIO DUQUE: – Constituinte Virgildásio de Senna, V. Ex.^a trata de um assunto de maior importância, na vida deste País. Ainda há duas semanas, eu estava na Espanha, e tomava conhecimento da realização, em Barcelona, de um seminário exatamente sobre o drama demográfico em relação às cidades do Terceiro Mundo. Veja V. Ex.^a, o Brasil, dos países do Terceiro Mundo foi o único que não se fez representar. E hoje, nós temos o seguinte fato. Hoje – à frente existem Tóquio e Okalhoma, que conturbadas totalizam hoje quase 20 milhões de habitantes, depois vem a cidade do México – e a cidade de São Paulo; cidade que tem infra-estrutura para pouco mais de um terço da sua população, em que a multiplicidade, a inchação sem a infra-estrutura básica de saneamento prevaleça. Esse diagnóstico em Barcelona definia que o caos dentro de 10 anos dar-se-á. Inclusive V. Ex.^a, que foi um grande Prefeito de Salvador soube prever e, numa ação preventiva, plantar muito do que é hoje a cidade de Salvador, quando prefeito era, e de lá foi tirado pelo golpe de Estado de 1964, ele conhece muito bem essas realidades. Agora veja V. Ex.^a, eu dou apenas esses dois exemplos: a cidade de Madrid, hoje, tem 3 milhões e 100 mil habitantes. Em 1995, Madrid terá 3 milhões de habitantes. Barcelona tem hoje 3 milhões e 100 mil habitantes, em 1995 Barcelona deverá ter – isso em função do influxo do desenvolvimento que aquela região catalunha prevalece na Espanha – deverá ter apenas 100 mil habitantes a mais, e aí a cidade estancará. Veja o tema que traz V. Ex.^a, sobretudo numa Casa que precisa ter a consciência de que o fisiologismo nela precisa funcionar menos, para as questões substantivas funcionarem mais, V. Ex.^a está de parabéns pelo relatório que ofereceu na Subcomissão de Princípios Gerais, e sobretudo pela proposta de muita seriedade que faz. Esta Casa precisa estar à altura deste momento e entender, que a proposta de V. Ex.^a, é uma proposta fadada a trazer ao menos um nível de equilíbrio momentâneo nesse desajuste das grandes urbes do Terceiro Mundo, em que o Brasil aflora e desponta com uma posição de indiscutível liderança.

O SR. VIRGILDÁSIO SENNA: – Eu agradeço, nobre Constituinte Hélio Duque, a sua intervenção que incorporo ao meu discurso, agradecendo, ainda mais e de forma mais clara, o sentido elogioso que V. Ex.^a atribuiu ao trabalho que tive a honra de apresentar à Subcomissão, da qual sou Relator.

Mas volto, Sr. Presidente, ao tema que me traz a esta tribuna.

Historicamente, as cidades foram constituídas em dois fundamentos: primeiro é o fundamento da segurança. É a segurança que está na base da formação do burgo, e, em consequência, na base da formação da cidade. Do ponto de vista econômico, as cidades se constituíram e se desenvolveram, como o espaço onde se agudiza a divisão social do trabalho.

Numa sociedade como a nossa, em que a urbanização se faz de forma aleatória, caótica, em verdadeiras transumâncias, onde os habitantes da periferia e os recém-chegados às cidades não têm sequer profissão definida. Terá a cidade que metabolizar essa população, ao longo de um pe-

ríodo, atribuindo-lhes ou concedendo-lhes ou ensinando-lhes profissão, em tal ordem que o sentido da divisão social do trabalho que está na base da vida urbana possa, de fato, transformar essas pessoas em agentes produtivos urbanos.

O que vemos hoje, Sr. Presidente, é que a periferia da cidade se transformou de fato em claros rurais dentro da estrutura urbana.

Não estou, com isso, depreciando a vida rural, mas distinguindo o viver urbano do viver rural.

É claro que como ser, do ponto de vista fisiológico, o homem urbano e o homem rural têm as mesmas qualidades, defeitos, virtudes, etc. Mas, o viver urbano distingue-se profundamente do viver rural, pelo número de serviços de que dispõe o habitante da cidade e que, de fato, não pode encontrar o trabalhador rural.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA: – Concedo ao nobre Constituinte Fernando Santana o aparte solicitado.

O SR. FERNANDO SANTANA: – V. Ex.^a está realmente colocando um problema da maior importância e, a nosso ver, o Brasil não tem se urbanizado. O que tem ocorrido é uma migração forçada do campo e uma proletarianização, uma degradação, uma desumanização dos homens, quer dizer, são verdadeiras favelas que se criam nas cidades. Mesmo em São Paulo, quem sai do aeroporto de Guarulhos para ir à cidade, vê as mais terríveis, as mais desumanas que eu já vi neste País. Evidentemente que houve uma falha gravíssima. Quando o Presidente João Goulart tentou interromper este processo em 1961/1962, com o seu Plano de Reforma Agrária, e foi desestabilizado pelos interesses internos e externos, tanto era verdade que a Reforma Agrária tornava-se um problema sério no Brasil, que o próprio Governo Castello Branco, em novembro de 1964, aprovou o Estatuto da Terra, que ficou aí, dormindo eternamente em berço esplêndido. Então, nobre Constituinte, creio que V. Ex.^a aborda um tema, como disse o Constituinte Hélio Duque, da maior importância. Mas, no nosso ponto de vista – e creio que também no de V. Ex.^a – não houve, no Brasil, aquilo que se chama urbanização, como aconteceu em vários países do mundo. Nós proletarizamos, degradamos, infelicizamos uma grande massa da população brasileira. Temos que dar uma saída nisso.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA: – Tem razão V. Ex.^a nobre Constituinte, ao assinalar as diferenças do processo urbanizatório. Nas cidades em que o capitalismo chegou, e desenvolveu-se historicamente como uma força emergente no próprio processo evolutivo daquela sociedade, e naquelas regiões onde o capitalismo tardio criou, por condições especiais de uma industrialização incipiente, muitas vezes "privilegiando" o trabalhador industrial contra o trabalhador urbano, e obrigando-o, já pela defesa de um salário mínimo não aplicado ao campo, por uma legislação trabalhista que não se aplicava ao campo, enfim, por um conjunto de circunstâncias que o processo evolutivo do capitalismo tardio criou, fez com que as cidades do Terceiro Mundo, inclusive as do Brasil, tivessem um crescimento inteiramente di-

verso daquele que experimentaram as regiões desenvolvidas do nosso mundo.

O que ocorre, nobre Constituinte é que essas periferias não crescem, elas "incham". O processo é acromegálico, vai crescendo por invasões...

O SR. FERNANDO SANTANA: – É canceroso!

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA: – ...invasões que são verdadeiras metástases, como diz V. Ex.^a num processo canceroso. E se vão criando, aqui, e ali, conjuntos subnormais em condições de vida sub-humana; inserem-se no tecido urbano, estruturas rurais sem nenhuma capacidade de auto gerir-se, sem água, sem luz, sem esgoto, sem transporte, sem pavimentação, sem um mínimo de condições materiais para o viver urbano.

É evidente, Sr. Presidente, que as cidades, de um modo geral, não encontram como definir e como proteger-se na lei. Não proteger-se contra a cidadania daqueles que procuram, mas proteger-se contra um crescimento desordenado, um crescimento a que a própria estrutura e rendimento urbano não podem dar atendimento.

É sobre este tema, Sr. Presidente, que estamos versando, e sobre o qual apresentamos uma proposição que cria um direito novo: o direito das cidades definirem os limites de seu crescimento; definirem com toda a clareza, até onde fisicamente querem crescer. E, daí em diante, definida como área não edificante, proteger a cidade desse processo a que o nobre Constituinte Fernando Santana chama, com alguma razão, de processo canceroso.

Quero dizer, Sr. Presidente, que as cidades brasileiras não poderão utilizar-se desse direito, de forma arbitrária e autoritária. A lei ordinária deve definir o processo. Em nosso entendimento, ele passaria por uma grande discussão da sociedade. Após isto, o Legislativo municipal definiria, para cada tipo de cidade, de acordo com sua cultura, sua história, seus sítios que precisam ser preservados, através de um plebiscito, de um **referendum**, com a participação de toda a comunidade, os limites que pretende atribuir a esse crescimento.

A partir daí, tomar este ponto de partida, e, através dele, definir regras próprias para a evolução desta cidade. A jusante, tal decisão, teríamos capacidade de definir as áreas vocacionais da cidade, teríamos condições de definir as áreas de habitação unidomiliar, as áreas pluridomiliares. Poderíamos definir a localização escolar, hospitalar, policial, enfim, áreas de lazer, todo o equipamento urbano, evitando que de vinte e cinco em vinte e cinco anos, como estamos experimentando no Brasil, comunidades pobres, escassas de recursos, sejam obrigadas a refazer totalmente os seus serviços de água, telefone, pistas de rolamento, etc, que não se compadecem mais com o nível demográfico para o qual foram projetados.

Ruas projetadas para unidades unidomiliares, onde iriam habitar duzentas ou trezentas pessoas, são substituídas dentro da estrutura urbana já definida sob forma regular. Aquilo que chamamos a "cidade legal" são substituídas por edifícios de apartamentos com 20, 30, 50 famílias onde originariamente se previa uma só, tornando obsoletos e incapazes de atender, os serviços de abastecimento de águas, pistas de rolamento, telefones, etc. Enfim, as cidades nesse tipo de crescimento

têm um custo social terrível, pela renovação sucessivas dos serviços que lhes são oferecidos já que, em pouquíssimo tempo, eles esgotam a sua capacidade de atendimento.

Sr. Presidente, devo acrescentar que embora o Brasil apresente megalópoles, enormes cidades, na classificação desse processo de crescimento, os especialistas gostam de classificar dois tipos de cidades ou de organizações de cidades no seio de uma mesma unidade soberana: as cidades em que a população vinculada àquela unidade administrativa tem tal importância no conjunto demográfico do País, que foram apelidadas de **primed cities**. São cidades como Buenos Aires em que a população, no conjunto da população do país, tem uma importância muito grande, alcançando às vezes 30% de toda a sua população. Por igual, isso acontece no México e em algumas outras grandes cidades de outros países.

Não é assim no Brasil. Nota-se que as grandes cidades, aquelas com mais de dois milhões de habitantes perdem, em termos proporcionais, significação no conjunto das cidades brasileiras. As cidades brasileiras, assim como sua urbanização, se encaminham para um tipo que os especialistas gostam de chamar de log normal. É por isto, que, no caso concreto brasileiro, o tipo de proposição que estamos oferecendo não é aquela que vai ao encontro às condições naturais do desenvolvimento do País. As cidades brasileiras precisam de um ordenamento, precisam se estabelecer limites ao seu crescimento, como forma indispensável de evitar deseconomias, desperdícios, insegurança, poluição, fatores que contribuem para tornar a cidade inabitável, enfim cidade que não se toma ou não se propõe a ser aquilo que Platão definia como a cidade, o lugar para o homem viver.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Virgildásio de Senna o Sr. Sotero Cunha, Suplente de Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia. 2º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – De acordo com o art. 34, § 9º, a Mesa prorroga a sessão por mais 20 minutos, a fim de dar oportunidade ao último orador inscrito de se pronunciar, o nobre Constituinte Gerson Peres.

Está prorrogada a sessão.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Gostaria de abordar o tema da Ferrovia Norte-Sul perante aqueles que, realmente, aqui vêm, em horários mais saudáveis, quando as cadeiras estão mais repletas e, colocam os obstáculos aos propósitos do Presidente da República. Ninguém é mais insuspeito para defender a iniciativa do Presidente do que o modesto orador que faz oposição responsável do seu Governo.

Sua Excelência, ao tomar a iniciativa de fazer a Ferrovia Norte-Sul, vai ao encontro das aspirações nacionais e dá cumprimento a normas legais que deixaram de ser cumpridas, ou por omissão, ou por conveniências partidárias ou por uma imposição de **lobbies** de ordem econômico-financeira, no decurso dos governos passados.

Data de 1927 a sugestão de Paulo de Frontin sobre a Ferrovia Norte-Sul. Aqui tenho até o mapa, que poderia depois exibir, para os interessados que contestam a Ferrovia.

Em junho de 1934, o Presidente Getúlio Vargas, pelo Decreto-lei nº 34.497, legalizou o Plano-Geral de Viação do País. Partindo de Belém do Pará, o Projeto Ferrovia penetrava pelo Centro brasileiro, vinha a Formosa, para depois tomar o Leste-Oeste brasileiro, integrando toda essa área, além de ligá-la pelo litoral: Teresina, São Luís, Fortaleza etc., dando sentido perfeito de integração e de equilíbrio entre as Regiões.

O Presidente José Sarney – quis o destino que fosse Presidente – resolveu, então, apenas fazer uma pequena – entre aspas – "malandragem" com o Pará, tirando Belém do Plano-Geral de Viação previsto no decreto do Presidente Getúlio Vargas e puxando a ponta para São Luís do Maranhão.

Até neste ponto eu poderia não estar favorável à Ferrovia, se fosse regionalista. No entanto, temos que olhar o País como um todo. Sua Excelência coloca a Ferrovia numa área de mais de 500 mil quilômetros quadrados, uma área desprotegida, sem amparo do elemento indutor do desenvolvimento. E a Ferrovia vai ser esse elemento indutor, vai proporcionar uma corrente migratória interna para essa zona despovoada, vai proporcionar a possibilidade do aproveitamento do campo agrário – há uma previsão de que dois anos depois se possa obter ali 15 milhões de toneladas de grãos para abastecer o País – vai proporcionar o aproveitamento do cerrado, vai criar modais que recebam os produtos, os insumos, que são fartos na Região Amazônica e na Região do Centro-Oeste, para o Sul e o Sudeste e vai dar ao País aquilo que realmente ele está esperando desde 1934: desenvolvimento e mais integração. As grandes nações do Mundo, como os Estados Unidos, a União Soviética, a Austrália, alcançaram índice de desenvolvimento pelos planos e pelos programas ferroviários. Só os Estados Unidos detêm mais de 330 mil quilômetros de ferrovia, a União Soviética possui 70% dos seus equipamentos de transportes em ferrovias. E aí temos os resultados desses países, obtendo um desenvolvimento, uma integração e um equilíbrio maior entre as regiões.

Quem nega, nesta Constituinte, que o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste do País não são Regiões, desigualmente, tratadas pelo Poder Central? Ninguém pode negar isto! A renda **per capita** é a menor, os incrementos industriais, agrícolas e comerciais são os mais baixos, em relação ao Sul e Sudeste! Aí estão as estatísticas.

Enfim, há necessidade de se conscientizar aqueles que a combatem, sobretudo os homens do Sul, que o Norte não está pedindo favor ao País. O País tem obrigação conosco, se não nos quiser ver desagregados afastados ou separados numa República diferente, como já se tentou fazer na Amazônia no período da Hiléia.

Ouçõ os discursos aqui dos nossos contestadores como se estivéssemos pedindo esmolas. Somos entretanto, os incrementadores de produtos para os grandes centros de transformação do Sul: são nossas riquezas, através das nossas florestas, que são levadas para o Sul; são as nossas riquezas energéticas, extraídas das nossas reservas hídricas, que se prestam para beneficiar

as áreas industrializadas do País. Tiramos 400 mil quilowatts da hidrelétrica de Tucuruí e injetamos no Nordeste, e uns 300 mil para o Sul, praticamente para atender às necessidades que aí estão, em face da crise de energia por que o País se debate. E 2 bilhões e 400 milhões de dólares que o Governo devolver à nossa Região não está pagando nem 5% daquilo que destinamos, anualmente, para beneficiar os parques de transformação do Sudeste e do Sul. E preciso que esses brasileiros do Sul e os de boa fé do Norte meditem.

A grande imprensa, como **O Estado de S. Paulo**, por exemplo, nos seus editoriais, é contra a ferrovia, mas o **Jornal do Brasil** se posiciona a favor, o **Correio Braziliense** acha-a "Indispensável", **A Folha de S. Paulo** condena-a. Respeitamos os pontos de vistas, mas os argumentos contrários são frágeis, o argumento levantado de que é inoportuna. Se o Norte do Brasil for esperar pela oportunidade para construir as suas rodovias e ferrovias nunca serão implantadas. Bendito Juscelino Kubitschek! Depois de chamado de corrupto, desta tribuna, por muitos Parlamentares não desistiu. Decidiu fazer a Belém-Brasília. Bendito Juscelino Kubitschek que nos tirou do isolamento, pois, hoje, temos produtos em condições de igualdade, para o nosso consumo e se não penamos pela escassez e pelo isolamento, demos graças à Belém-Brasília pois estamos sujeitos a ficar privados, na eventualidade de uma crise de greve marítima.

Portanto, esta Rodovia não significa tudo para nós porque sabemos que o transporte rodoviário, até 300 quilômetros, mantém um nível estável nos preços dos produtos que transporta para o centro consumidor; mais de 300 quilômetros, ele os encarece em muito. Queremos a hidrovias concomitantemente com a ferrovia e a Nação ainda nos fica devendo.

Precisamos de transportes mais baratos. O ferroviário é um deles, que vai reduzir a 20 ou 30% dos custos desses produtos que importamos do Sudeste e do Sul; e ao mesmo tempo, o hidrovias, que ainda mais reduzirá os custos das mercadorias.

"Para que serve a ferrovia?" perguntou hoje um Constituinte paulista. Eu lhe respondo: serve para reduzir custos de produtos e fazer brasileiros do Norte comerem em condições de igualdade com os sulistas, uma vez que não podemos discriminar as regiões; serve para eliminar as desigualdades regionais; serve como elemento indutor do desenvolvimento sócio-econômico; serve para dar possibilidade de industrialização ao Centro-Oeste, ao Norte e Nordeste brasileiros; serve para muitas outras coisas e que, em outra oportunidade, descreverei, com o único objetivo de, com humildade, procurar conscientizá-los e até doutriná-los para que saibam que o Norte também é Brasil.

O SR. ANTÔNIO GASPAS: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. GERSON PERES: – Com prazer.

O SR. ANTÔNIO GASPAS: – Constituinte Gerson Peres, congratulo-me, inicialmente, com V. Ex.^a pela sua veemente exposição em defesa da construção da Ferrovia Norte-Sul. Se V. Ex.^a me permite, acrescento só mais uma coisa: não podemos es-

quecer que o transporte de carga se faz necessariamente em todos os países desenvolvidos no complexo porto-ferrovia, e essa ferrovia é o início de uma interligação entre o Norte e o Sul do Brasil, e mais, com os portos de Itaquí, em São Luís do Maranhão, Paranaguá, Santos e Tubarão. Além disso, não podemos esquecer que, dentro de 30 anos, aproximadamente, segundo informação até da Secretaria de Tecnologia Industrial, não poderemos mais dispor dos combustíveis fósseis que existem hoje. Evidentemente há uma tendência de esgotamento das reservas mundiais de petróleo e as Regiões Norte e Centro-Oeste, sem dúvida, darão biomassa, vegetais, para que possamos continuar utilizando bem a energia. Outro aspecto que deve ser levado em consideração – e aí fico bastante estarecido, diante da negativa da construção da ferrovia, por parte de mineiros, que têm que se lembrar que suas reservas de minério estão, cada dia, diminuindo e que o custo de extração desse minério vai ficando cada dia maior. Provavelmente essa ferrovia impedirá que o parque industrial Guzeiro de Minas Gerais seja desativado. Nobre Constituinte Gerson Peres, V. Ex.^a tem toda razão. Juntos estamos na defesa da Ferrovia Norte-Sul.

O SR. GERSON PERES: – Muito obrigado. Insiro o aparte de V. Ex.^a ao meu discurso com muita alegria.

Para concluir a resposta que queria dar aos pronunciamentos dos Parlamentares de hoje à tarde. Para que serve a Ferrovia? Para os Parlamentares que a condenaram, devo dizer que a Ferrovia Norte-Sul serve para agregar mais de 15 milhões de toneladas de grãos, praticamente 1/4 da safra deste ano, serve também para eliminar a pobreza da Região; serve para dar empregos, diretos e indiretos – só a Ferrovia dará cerca de 20 mil. Na Região, entre os modais a serem estabelecidos para a captação dos produtos que por certo virão da hidrovia para o transporte ferroviário, teremos empregados no decurso da década, no trabalho de implantação da Ferrovia, cerca de 500 mil pessoas.

Serve para tudo isto.

Por que os sulistas se jogam de maneira tão violenta contra um empreendimento que vai beneficiar a área mais pobre do País? Por quê? Deve haver algum interesse por detrás disso.

Os Constituintes que não estão agregados a grupos econômicos, que vieram para cá pelo voto do povo.

Os Constituintes que não estão agregados a grupos econômicos, que vieram para cá pelo voto do povo, livres para defender as suas regiões, esses Constituintes, por certo maioria, jamais sentirão vergonha dessa luta pelo Norte. Não têm porque temer vir à tribuna e desconfiar desse tipo de campanha dirigida contra a Ferrovia.

Ora aproveitam uma irregularidade ou um escândalo para pedir logo que Ferrovia não seja construída. Não! Existe a lei, meta-se na cadeia quem procedeu irregularmente, mas não se pode impedir a realização desse projeto, a iniciativa do Presidente da República, contra quem tenho aqui, muitas vezes, levado minha crítica construtiva mas, agora, defendo sua iniciativa, porque está em jogo o interesse do meu País, da nossa Região. Até mesmo poderíamos dizer que não estamos totalmente satisfeitos, em virtude de Sua Exce-

lência ter tirado a ponta final da Ferrovia da nossa Belém, mas cremos que, uma vez feita grande parte dessa Ferrovia, poderemos, através de lutas sucessivas, obter esse resto final de Ferrovia, para integrá-la aos centros mais populosos.

O SR. JESUS TAJRA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. GERSON PERES: – Com muita honra, nobre Constituinte Jesus Tajra.

O SR. JESUS TAJRA: – Nobre Constituinte, tive a honra de ser aquele que trouxe à baila nesta Casa, o assunto na segunda-feira passada. E o fez exatamente porque vi em toda a imprensa nacional – a grande imprensa, jornais e revistas – toda uma gama de protestos, de ridicularias contra a Ferrovia Norte-Sul. Senti que havia mãos invisíveis orquestrando uma verdadeira sinfonia contrária ao mérito da Ferrovia. Toda essa arenga levantada trazia argumentos dos mais variados e até de natureza ética, como, na oportunidade, salientei. Tudo isto é lamentável, porque a Ferrovia servirá a uma Região ainda pobre. Um dos maiores argumentos levantados era que se deveria dar maior importância a uma ferrovia da produção, que servisse a uma região mais rica. Ora, se já temos este País dividido em vários Brasis, os ricos cada vez mais ricos, que são os que estão nas Regiões Sul e Sudeste do País a exigir mais benefícios para se tornarem ainda mais ricos, esquecidos de que a Nação tem deveres e obrigações para com o resto do País, sobretudo aquela parte que vive mais miseravelmente, essa Ferrovia servirá, partindo de Brasília, a toda a região norte de Goiás, até alcançar uma pequena parcela do território do Maranhão. E se acusou o Presidente da República, pelo fato de ser maranhense, de pretender executar uma obra que atenderia à sua vaidade pessoal. É uma injustiça flagrante, porque vai servir a toda a região norte de Goiás, conflagrada por problemas de posse. Servirá também para a redistribuição populacional. O Constituinte Virgildásio de Senna abordava o problema da inchação das periferias das grandes cidades. A Ferrovia vai ajudar a redistribuição dessas populações, vai ajudar a criação de novos povoados, de novas cidades, vai ajudar a reforma agrária, além de outros melhoramentos que **ilegível** o meu apoio a essa obra. Ainda aqui se aventou como argumento contrário, a questão de ordem moral, quanto à lisura da concorrência. Se houve tal fato não invalida a essência da Ferrovia, que está a merecer todo o nosso apoio. Felicito V. Ex.^a por juntar sua voz à daqueles que se fizeram ouvir a favor da Ferrovia.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa se sente na obrigação de avisar ao orador que o seu tempo esta a termo.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a compreensão de V. Ex.^a para concluir o meu raciocínio.

Deixo também algumas restrições ao projeto elaborado, e desejo obter explicações. Já se pediu que aqui viesse o Ministro dos Transportes para fornecê-las. Será a oportunidade de tirarmos essas dúvidas. Tenho as minhas dúvidas quanto à bitola dessa ferrovia. Gostaria de obter melhores explicações. Alegam que a bitola dessa ferrovia não bate com a bitola da Ferrovia do Sul.

Outra restrição é quanto à exposição de motivos do projeto. O Presidente sempre alega que

a ferrovia vai atender aos grandes centros populacionais, propiciará o escoamento, insumos dessas áreas, será portadora desta grande solução.

Fiquei um pouco intrigado. Por que Belém do Pará, Teresina, que são grandes centros populacionais do Norte e Nordeste – Belém com mais de 2 milhões de habitantes, incluindo sua área metropolitana, e Teresina com cerca de quase um milhão, computando a área metropolitana – por que não estão inseridas neste projeto? É outra restrição que faço.

A exposição sempre conduz ao raciocínio de levar matéria-prima do Norte para o Sul. Não. A ferrovia não vai ser só isso. Há a contrapartida, tem que haver a contrapartida do Sul para o Norte. Temos essa afirmação constante na exposição de motivos.

São estas as restrições que levanto que não invalidam porém, a iniciativa. Que se faça realmente a Ferrovia.

Sr. Presidente, com a atenção de V. Ex.^a, gostaria de ouvir, ainda, o nosso querido companheiro Constituinte Virgildásio de Senna.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA: – Nobre Constituinte Gerson Peres, é possível que esta Casa e a Nação assistam a um problema da importância, da influência sobre a situação nacional – a construção de uma estrada de ferro com essa extensão, transformada no "trem da alegria" da guerra Norte-Sul, como se isto fosse motivo de uma Guerra de Secessão, e se estivéssemos, de fato, preocupados com este assunto. Evidentemente que falo como uma pessoa nordestina, há várias e várias, há muitas gerações. De tal modo que este não é o assunto importante de questão, nobre Constituinte. O que se pretende, o que se discute, não com preconceito, com prejuízo, de defender ou de atacar a construção, é que a sociedade brasileira, o Congresso Nacional discuta esta oportunidade à base de elementos técnicos convincentes. Não queremos repetir a Madeira-Mamoré, que também foi feita lá no extremo Norte do País, e é aquilo que V. Ex.^a sabe o que é. Quando é necessário – está demonstrada a conveniência –, construiu-se a Estrada de Ferro Carajás, uma estrada significativa, com quase 800 quilômetros de extensão. Ninguém protestou, porque existia aquilo que fundamenta a construção de estrada de ferro: as grandes cargas e grandes volumes. No Brasil temos vários exemplos de estradas de ferro deficitárias. No meu Estado existem 300 quilômetros de estradas de ferro, construídas na concepção que V. Ex.^a defende de que vai haver cargas. De que grãos? Quem os produziu? Quando serão produzidos? Será que a Nação não pode discutir isso em profundidade e, afinal, concluir pela conveniência dessa estrada de ferro? É necessário fazer disto um tema emocional, um tema daquilo que chamo da Guerra de Secessão, que o Norte está sacrificado, o Nordeste foi preterido, porque uma decisão técnica não foi examinada em profundidade para que a Nação decida e o Congresso Nacional examine, na sua soberania, a conveniência ou não de se realizar a obra pretendida? Foi isto que o meu partido, o PMDB, discutiu a vida inteira. Sou contra também, não por ser no Sul ou no Norte, e, sim, por se tratar de um projeto megalomaniaco como o é, do mesmo jeito, o projeto do "trem-bala" no Sul, que tenho que examinar, como engenheiro e como parlamentar, a necessidade da

construção de uma estrada de ferro nas proporções que V. Ex.^a está defendendo nesta Casa.

O SR. GERSON PERES: – V. Ex.^a comete um equívoco. Primeiramente não discuto este tema sob o aspecto emocional. Se, assim, procedesse, seria sobre um tema elaborado de ontem para hoje. Este é um projeto técnico, porém elaborado desde 1934.

Quando o Prodiat elaborou os estudos para o projeto de aproveitamento da riqueza por onde vai passar essa ferrovia, uma área de mais de 500 mil quilômetros quadrados, não o fez pelo procedimento emocional, fez por um princípio de integração. O Prodiat coloca a hidrovia integrando a ferrovia e rodovia. A ferrovia vai trazer para o mercado consumidores produtos por preços mais baratos. O consumidor vai poder adquirir produtos básicos, a custos mais baixos que os atuais. E isto o País espera. O projeto existe? Existe. V. Ex.^a sabe que o País transporta daqui para o Japão uma tonelada de ferro e paga 7,5 dólares, e transporta uma tonelada do mesmo produto por rodovia, do norte para o sul e pagar 17 dólares. De onde tira isso? Do bolso do pobre assalariado. V. Ex.^a não sabe que comemos feijão 3 vezes mais caro do que come o consumidor paulista. Por quê? Porque o índice Percentual de Custos, nesses produtos básicos, ultrapassa a meta normal de mercado, vai a mais de 30%.

V. Ex.^a faz essa afirmativa, me perdoe, porque não leu todo o processo técnico da elaboração, não só dessa ferrovia, como paralelamente, do processo integrada rodovia-ferrovia-hidrovia para o Norte do Brasil. O excelente trabalho do Prodiat lhe fornecerá elementos inestimáveis.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA: – Não existe nenhum projeto, Ex.^a Existe um traçado e não um projeto.

O SR. GERSON PERES: – Aqui esteve um Senador do meu Estado que alegou que se deveria fazer primeiro a hidrovia. S. Ex.^a, pela competência, pelo valor que tem, pelo respeito que tem, se esqueceu de ler todo o trabalho do Prodiat, se esqueceu de ler os estudos do trecho de cerca de 900 quilômetros que vai de Aruana a Conceição do Araguaia. Aí terá que ser feita a prospecção hidrológica, que demanda 5 anos, em embarcações especiais para se fazer a pesquisa e se avaliar o custo da ligação definitiva da hidrovia nos seus 2 mil quilômetros ou mais. Portanto, essa hidrovia, para ser completa, em todo seu trecho tem-se que esperar mais 10 ou 12 anos. Mais da metade da ferrovia que o Presidente Sarney quer fazer integrar-se-á aos modais, que ficarão à margem dos lagos, quer o de Santa Isabel, no futuro quer o de Tucuruí, para receber os Insumos que são fartos nessa região, não só para trazê-lo para o Sudeste e para o Sul, como, em contrapartida, para buscar os produtos industrializados do Sul e levá-los para o Norte a custos mais baixos.

Isto foi estudado, Constituinte Virgildásio de Senna. V. Ex.^a faz esta afirmativa porque não conhece os estudos do Prodiat, que, realmente, dão argumentos para que os Constituintes nortistas, os Constituintes conscientes das suas responsabilidades e querem estudar os problemas da sua Região, venham para esta tribuna dizer realmente de que precisamos. Os 300 quilômetros que foram implantados na área que V. Ex.^a citou e não

têm rentabilidade, condenam aqueles que não estudaram, tecnicamente, o problema. Este, não. Este será decalcado em estudos técnicos bem apropriados, da hidrovia interligada à ferrovia, e ao aproveitamento da rodovia.

Sr. Presidente, meu tempo está esgotado. Agradeço. Voltarei, Constituinte Virgildásio de Senna...

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA: – Nobre Constituinte, desculpo V. Ex.^a por dizer que existe um projeto, porque V. Ex.^a não conhece um projeto técnico de engenharia. Não existe projeto nenhum de engenharia executiva nem existe sequer exploração locada dessa estrada de ferro, e eu não sou contra nem a favor da estrada de ferro. O que estou propondo a esta Casa e a V. Ex.^a, sem nenhuma emoção, é que o assunto seja examinado. O que estou dizendo a V. Ex.^a é que não existe projeto de engenharia, nenhum projeto de engenharia foi elaborado, sequer exploração locada do caminho escolhido.

O SR. GERSON PERES: – V. Ex.^a faz uma afirmação um tanto quanto precipitada, eu não vim para a tribuna para discutir com V. Ex.^a com desconhecimento de causa, Constituinte Virgildásio de Senna. Conheço os estudos e gostaria de discutir com V. Ex.^a. Quem não conhece o projeto é V. Ex.^a, que além de não ter nascido naquela região, que não sabe das nossas dificuldades, que não conhece os nossos problemas e as nossas deficiências, e que impulsionado pelo estímulo da imprensa diária, que fala "ela vai do nada a coisa nenhuma", ela vai de uma concentração populacional de mais de 16 milhões de brasileiros, marginalizados, para uma concentração populacional de mais de várias dezenas de milhões muitos bem situados. Ela vai da decadência para o progresso, a fim de que se busque o progresso e se elimine a decadência e se elimine a pobreza. Conheço os estudos ou o projeto do Prodiat. V. Ex.^a sabe o que eu não sei? É onde está o pico, é aquilo que V. Ex.^a dizia: tirar o pico da estrada. Isto tudo V. Ex.^a sabe que se faz depois que se topografa a área pelo processo científico. V. Ex.^a talvez desconheça que esta área está toda dimensionada por aerofotogrametria; a Amazônia, praticamente hoje, conhece as suas necessidades, inclusive através do Radam. É verdade que ainda existem muitas riquezas no subsolo, mas nós, pelas que temos descoberto, pelos estudos que estão aí, pelas prospecções que foram feitas, pelos dimensionamentos que aí estão, pelas tabulações que foram elaboradas, e que nos foram dados por técnicos e dentistas neste assunto, podemos discutir nossos problemas e começar a resolvê-los.

Lamento francamente, Constituinte Virgildásio de Senna e vou terminar, Sr. Presidente – que V. Ex.^a nasceu no Nordeste sofrido, marginalizado, espoliado pelos que têm mais, abandone uma bandeira desta, patriótica, que só nos fará integrar e nos fazer mais dignos de ser brasileiros.

O Presidente José Sarney este certo, e quem estão errado é V. Ex.^a que é liderado dele. Por isso, é bom ir tomar café com ele, e buscar mais luzes, e não se guiar pela filosofia do PMDB, que é a do apoio contraditório ao Governo, a do apoio crítico, isto é, condena o Sarney, mas depois vota a favor dele. V. Ex.^a ainda votará pela Ferrovia Norte-Sul.

Era o que tinha a dizer, muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Alair Ferreira – PFL.
Antônio Carlos Franco – PMDB.
Antônio Salim Curiati – PDS.
Caio Pompeu – PMDB.
Carlos Alberto – PTB.
Delfim Neto – PDS.
Dirce Tutu Quadros, – PTB.
Fábio Lucena – PMDB.
Felipe Cheidde – PMDB.
França Teixeira – PMDB.
Itamar Franco – PL
Ivan Bonato – PFL
Jacy Scanagatta – PFL.
João Castelo – PDS.
João Lobo – PFL.
Júlio Campos – PFL.
Márcio Braga – PMDB.
Mário Bouchardet – PMDB.
Mário de Oliveira – PMDB.
Mendes Botelho – PTB.
Osvaldo Macedo – PMDB.
Paulo Paim – PT.
Raul Belém – PMDB.
Ricardo Izar – PFL
Roberto Campos – PDS.
Santinho Furtado – PMDB.
Teotônio Vilela Filho – PMDB.
Vieira da Silva – PDS.

O Sr PRESIDENTE (Mário Maia): – Encerro a sessão, convocando outra para a amanhã, 6^a-feira, dia 15, às 09:30 horas.

VII – Encerra-se a Sessão às 19 horas e 2 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO
PELO SR. GERSON PERES NA
SESSÃO DE 12-5-87 DISCURSO
PRONUNCOE ENTREGUE À
REVISÃO DO ORADOR, SERIA
PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR GERSON PERES (PDS – PA):
– Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tive, ontem, a tristeza de receber, por parte do nobre colega, – lamentando aqui sua ausência, Deputado Constituinte Nelson Aguiar – a um aparte respeitoso que lhe dei, uma contestação desrespeitosa e um tanto insultuoso à minha pessoa. Como não sou daqueles que levam desaforo para casa, porque não desrespeito quem quer que seja, nesta Casa ou fora dela, lamento que S. Ex.^a tenha perdido, ante a emoção com que pronunciava o seu discurso, o equilíbrio e, conseqüentemente, me tenha considerado "um Constituinte capaz de prestar homenagens a bandidos." Sr. Presidente, o aparte que dei a S. Ex.^a foi, primeiro para contestar críticas que fazia em relação ao processo econômico do Governo anterior e do Governo atual. E esta contestação baseava-se no princípio de que não podia concordar que ele justificasse o fracasso do presente com o fracasso do passado. Queria argumentos, necessitava de elementos para que pudéssemos concordar com a primeira parte de seu discurso.

Quanto à segunda parte, prestei a S. Ex.^a minha homenagem pela denúncia que fazia contra publicações imorais, e filmes indecentes, que se disseminavam pela sociedade brasileira.

Ora, Sr. Presidente, realmente recebi, sem merecer, da parte do nobre Colega Nelson Aguiar, uma resposta, ao meu aparte, desrespeitosa. Afirmou que me prestava a homenagear bandidos no Governo anterior. Certamente, Sr. Presidente, se S. Ex.^a, assim me considera, ontem foi um dia de mais uma homenagem que prestei, talvez, a um dos últimos bandidos, pela coragem de protestar contra a imoralidade na projeção de filmes imorais no País

S. Ex.^a fique certo de uma coisa, quando for para a tribuna use a máxima de Lamartine: "Coloque a cabeça acima do coração, para que a sua inteligência domine a sua paixão" político-partidária.

Aceito sua crítica e, repito, porém, o insulto. Não posso, entretanto, concordar com as contradições, com as inverdades para justificar um fracasso, retratado na política econômica do atual Governo.

O nobre colega prometeu percorrer o Brasil ao lado do ex-Ministro Dilson Funaro para, messianicamente, pregar uma nova ordem. Se for a nova ordem econômica que Funaro deixou, após sua administração, à frente do Ministério da Fazenda lamento que inicie sua derrocada política, uma vez que, quando Funaro assumiu o Ministério da Fazenda, o ritmo da inflação era da ordem de 219% ao ano, e quando deixou o Ministério chegava à ordem de 433%; quando Funaro assumiu o Ministério da Fazenda o superávit comercial brasileiro era da ordem de 12 bilhões de dólares, e quando deixou o Ministério foi de 7,5 bilhões de dólares; com relação à exportação em 12 meses, quando assumiu o Ministério da Fazenda era da ordem de 25,5 bilhões de dólares, e quando deixou o Ministério foi da ordem de 20,7 bilhões de dólares; com relação à importação em 12 meses, quando assumiu o Ministério era da ordem de 13 bilhões de dólares e quando o deixou foi de 13 bilhões de dólares; com relação

à dívida externa, Sr. Presidente, quando assumiu o Ministério era de 105 bilhões de dólares e quando o deixou foi com 110 bilhões de dólares; com relação a dívida interna, quando Funaro assumiu o Ministério da Fazenda, era da ordem de 1,2 trilhão de cruzados e quando o deixou, foi da ordem de 1,9 trilhão de cruzados.

Que o nobre Constituinte Nelson Aguiar faça uma bela peregrinação, e receba a minha homenagem como o último bandido que assumiu esta tribuna na tarde de ontem.

Era o que tinha a dizer.

*DISCURSO PRONUNCIADO
PELO SR. ALUÍZIO CAMPOS NA
SESSÃO DE 12-5-87 E QUE
ENTREGUE À REVISÃO DO
ORADOR, SERIA PUBLICADO
POSTERIORMENTE.*

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB.) – Sr. Presidente, Sr.as. e Srs. Constituintes:

Entramos no período da elaboração constitucional exatamente nesta semana, quando as Subcomissões começam a apresentar seus respectivos anteprojetos.

Embora ainda não conheça os textos apresentados, sou movido pela preocupação de não estarmos rigorosamente no pleno exercício da nossa capacidade renovadora.

Pelas informações recebidas de companheiros dessas Subcomissões, parece que a maioria das sugestões incidiu sobre o próprio texto da Constituição em vigor, demonstrando que houve mais a preocupação de uma reforma constitucional do que a de exercermos o poder originário fazendo as modificações aspiradas pela vontade nacional. Temo, também, que o nosso comportamento na Assembléia Nacional Constituinte possa ser demasiadamente influenciado pela situação conjuntural.

A advertência, ou melhor, o apelo que nesta hora faço aos nobres companheiros é exatamente o de que disponhamos de plena soberania para inovarmos nos campos onde a experiência demonstrou serem imprescindíveis as renovações.

Conhecemos, ao longo dos últimos anos, os efeitos do estadismo mal-orientado, da burocracia corrompida que é uma das maiores responsáveis pelo desmantelamento da nossa economia e se encontra protegida por uma estrutura legal que privilegia a incompetência facilitando a condução.

Estamos a braços com os efeitos danosos de um sistema financeiro que merece ser reformulado, principalmente para evitar que o Banco Central da República continue sob a dominação dos banqueiros privados. Temos, também, um sistema de Governo extremamente vulnerável à desestabilização e uma organização política discriminatória contra as regiões menos desenvolvidas.

Essas questões fundamentais são todas elas básicas e devemos procurar resolvê-las à base de uma Constituição que remova as dificuldades existentes.

Temos, ademais, uma política salarial perversa, a qual não permite que os trabalhadores possam dispor de renda bastante para se tomarem contribuintes.

Esses e outros pontos, Sr. Presidente, me parecem muito importantes para a condução dos nossos trabalhos, pelo que os submeti à Liderança do nosso Partido na Constituinte sugerindo a convocação da Bancada do PMDB, a maior bancada desta Assembléia, para os debatermos preliminarmente com o objetivo de estabelecermos muros basilares na elaboração constitucional.

Muito obrigado a V. Ex.^a (Muito bem!)



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 61

SÁBADO, 16 DE MAIO DE 1987

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 66ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 15 DE MAIO DE 1987.

I – Abertura da sessão
II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.
III – Leitura do Expediente

OFÍCIOS

Nº 096/87 – Do Senhor Constituinte Chagas Rodrigues, Presidente da Subcomissão dos Estados, participando que aquela Subcomissão visitará as áreas que deverão compor os Estados a serem criados, conforme anteprojeto apresentado pelo Relator, Constituinte Siqueira Campos.

Nº 102/87 – Do Senhor Constituinte Euclides Scalco, 1º-Vice-Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando alterações na composição da Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária e na de Garantia da Constituição, Reformas e Emendas, no que tange aos Senhores Constituintes Ruy Nadei e Edivaldo Motta.

COMUNICAÇÃO

Do Senhor Constituinte Jamil Haddad, Líder do Partido Socialista Brasileiro – PSB junto à Assembléia Nacional Constituinte, Indicando o membro do Partido que integrará a Comissão da Ordem Econômica.

IV – Pequeno Expediente

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Aplauso ao trabalho desenvolvido pela Folha de S. Paulo na veiculação da fraude ocorrida na concorrência das obras da Ferrovia Norte-Sul.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Reconhecimento, pelo Presidente da República, da existência, no País, de condições para amplo entendimento político nacional.

HAROLDO LIMA – Incidentes verificados na Comissão de Sistematização durante a discussão do Projeto de Decisão nº 1. Requerimento para imediata apreciação da propositura pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

BENEDICTO MONTEIRO – Estranheza do orador diante da constituição, nos quadros do PMDB, de grupo informal para negociar amplo entendimento nacional.

ORLANDO PACHECO – Rejeição da proposta governamental de limitar em 55 anos de idade o direito à aposentadoria por tempo de serviço.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Posicionamento do PDS em face do Projeto de Decisão nº 1. Incidentes verificados na Comissão de Sistematização durante a discussão da propositura. Apreciação da matéria pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

ISRAEL PINHEIRO – Construção da Ferrovia Norte-Sul.

HERMES ZANETTI – Repúdio do orador ao comportamento do Constituinte Carlos

Sant'Anna durante a apreciação do Projeto de Decisão nº 1 na Comissão de Sistematização.

NILSON GIBSON – Não preenchimento, pelo Projeto de Decisão nº 1, das condições estabelecidas no § 7º do art. 59 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. Realização de nova votação da propositura na Comissão de Sistematização.

LUIZ GUSHIKEN – Necessidade de ampla discussão, pela Câmara dos Deputados, da remuneração dos parlamentares.

ÁLVARO VALLE – Desempenho do BANERJ. Manutenção da instituição.

HÉLIO DUQUE – Reconhecimento da inalienabilidade dos direitos do povo palestino.

ASSIS CANUTO – Apoio do orador à causa da criança e do adolescente.

RUBEM BRANQUINHO – Abandono governamental aos projetos de assentamento dirigido do Incri no Estado do Acre.

NELSON WEDEKIN – Refinanciamento dos débitos contraídas pelo micro e pequenas empresas até 28 de fevereiro de 1986.

EDIVALDO MOTTA – Iminência de seca no Nordeste. Criação de linha de crédito para os produtos rurais a taxas de juros compatíveis com a realidade da região.

JUAREZ ANTUNES – Paridade salarial entre aposentados e trabalhadores da ativa.

CHAGAS DUARTE – Elevação do Território de Roraima à categoria de Estado.

FERES NADER – Maior cuidado dos editores para evitar erros gráficos nas obras editadas.

ALBÉRICO CORDEIRO – da Assembléia Nacional Constituinte
Comemoração do Centenário da da apreciação do Projeto de Decisão nº
Abolição da Escravatura no Brasil. 1.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Dificuldades existentes no meio rural
nordestino em decorrência de seca na
região.

JORGE ARBAGE – Propósitos
justificadores da apresentação, pelo
orador, de requerimento de informações
sobre a viabilidade sócio-econômica da
construção das Ferrovias Norte-Sul e
Leste-Oeste.

MANOEL MOREIRA – Entrada de
empresas multinacionais no mercado de
construção civil brasileiro.

FABIO FELDMANN – Defesa e
preservação do meio ambiente.

ALUIZIO BEZERRA – Criação do
Movimento Nacionalista de Unidade
Nacional.

V – Comunicações das Lideranças

FERNANDO SANTANA –
Construção da Ferrovia Norte-Sul.
Posicionamento do orador diante do
Projeto de Decisão nº 1.

JOSÉ TEIXEIRA – Anulação da
concorrência para as obras da Ferrovia
Norte-Sul.

JOSÉ GENOINO – Demissão do
Ministro José Reinaldo Tavares, dos
Transportes, em face das irregularidades
ocorridas na concorrência para as obras
da Ferrovia Norte-Sul. Repúdio do
orador ao processo adotado para
apreciação, na Comissão de
Sistematização, do Projeto de Decisão nº
1.

HERMES ZANETI – Questão
de ordem sobre necessidade
de avocação pelo Plenário

PRESIDENTE – Resposta à
questão de ordem do Constituinte
Hermes Zaneti.

JOSÉ MARIA EYMAEL –
Perplexidade do orador diante dos
incidentes ocorridos na Comissão de
Sistematização durante a discussão do
Projeto de Decisão nº 1. Princípios
básicos defendidos pela democracia
cristã.

AMAURY MÜLLER –
Condenação; pelo orador, aos
incidentes ocorridos na Comissão de
Sistematização durante a discussão do
Projeto de Decisão nº 1. Necessidade
de posição mais vigorosa do Governo
na apuração das irregularidades
verificadas na concorrência das obras
da Ferrovia Norte-Sul. Conveniência
da interferência do Governo brasileiro
e do Itamaraty na obtenção de indulto
para a brasileira Lâmia Maruf Hassan,
condenada à prisão perpétua em
Israel.

JOSÉ FOGAÇA – Questão de
ordem sobre prazo estabelecido pelo
Regimento Interno da Assembléia
Nacional Constituinte para conclusão
dos trabalhos das Subcomissões.

PRESIDENTE – Resposta à
questão de ordem do Constituinte José
Fogaça

ALDO ARANTES – Redefinição
constitucional do papel das Forças
Armadas. Repúdio do PC do B aos
incidentes verificados na Comissão de
Sistematização durante a discussão do
Projeto de Decisão nº 1.

OSVALDO SOBRINHO –
Importância da construção das
Ferrovias Norte-Sul e Leste-

Oeste para a Amazônia e para a Região
Centro-Oeste.

LUIZ ROBERTO PONTE –
Impossibilidade de condenação de
Ministros de Estado sem o
assessoramento da contraditória e justa
apuração dos fatos Imputados.

PAULO MACARINI –
Prosseguimento da luta peemedebista
pela moralização dos costumes
administrativos. Ampla apuração das
responsabilidades por eventuais
atos irregulares ocorridos na
concorrência para as obras da Ferrovia
Norte-Sul.

VI – Apresentação de Proposições

JOÃO DA MATA, HERMES
ZANETI –

VII – Pronunciamentos sobre Matéria Constitucional.

VIII – Encerramento

2 – MESA

– Relação dos membros

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

– Relação dos membros

4 – COMISSÕES E SUBCOMISSÕES

– Relação dos membros das
Comissões e Subcomissões
Constitucionais

5 – SUGESTÕES CONSTITUCIONAIS

(As sugestões de nºs 4.001 a
5.000 serão publicadas em suplemento a
este Diário.)

Ata da 66ª Sessão, em 15 de maio de 1987

*Presidência dos Srs. Ulysses Guimarães, Presidente, Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente;
Mário Maia, 2º-Secretário.*

AS 930 NORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Aff Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alberico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluízio Bezerra – PMDB; Aluízio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Muller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB;

“Aníbal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antônio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Benedicto Monteiro – PMDB; Bento Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Car-

los Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant’Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Banevides – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Durado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; – Domingos Juvenil – PMDB; Edison Lobão

– PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edite Tavares – PFL; Edmison Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Fiança Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Kirster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastaria Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Horácio Ferraz – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB Israel Pinheiro – PMDB; Ivó Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; – João Hermann Neto – PMDB; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Resek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Haga – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequet – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martínez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genoino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Mauricio – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Ressone – PMDB; Leopoldo Peraz – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler PMDB; Lídice da Mata – PC do B; – Loureberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Lysáneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário lima – PMDB; Mário Maio – PDT; Mariuce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Mauricio Corrêa – PDT; Mauricio Fruet – PMDB; Mauricio Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Néelson Aguiar – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixos – PDT; Nelson Wedekin PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nivaldo Machado – PFL Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; – Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarnur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolim – PFL Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto D'Avila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacellar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; – Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL Valter Pereira – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Víctor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaz – PT; Viraldo Barbosa – PDT; Viadimir Palmeira – PT; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A lista de presença registra o comparecimento de 203 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – DO SR. MÁRIO MAIA, 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. Constituinte Chagas Rodrigues, Presidente da Subcomissão dos Estados, nos seguintes termos:

Ofício nº 096/87

Brasília, 13 de maio de 1987.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, em reunião plenária de 12-5-87, esta Subcomissão deliberou fazer visita, em missão externa e sem ônus para a Assembléia Nacional Constituinte, às áreas que deverão compor os estados a serem criados conforme anteprojeto apresentado pelo Relator, Constituinte Siqueira Campos.

Foram designados para esta missão, os seguintes membros: Constituintes Valmir Campeio, 1º Vice-Presidente; Fernando Gomes, 2º Vice-Presidente, Siqueira Campos, Relator, Hilário Braun, Davi Alves Silva, José Teixeira, Del Bosco Amaral, Fernando Velasco, Paulo Roberto, Carlos Cardinal, Ronaldo Carvalho, Renato Bernardi e Nabor Júnior.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, Constituinte Senador

Chagas Rodrigues, Presidente.

Do Sr. Constituinte Euclides Saibro, 1º vice-Líder do PMDB, nos seguintes termos:

Ofício nº 102/87

Brasília, 14 de maio de 1987.

Senhor Presidente,

De acordo com o que estabelece o Regimento Interno, tomo a liberdade de encaminhar a Vossa Excelência as alterações a seguir relacionadas:

Comissão ATUAL

Comissão NOVA

Dep. Ruy Nedel VI-C – Supl. IV-C –

Dep. Edivaldo Motta IV-C – Supl

VI-C – Supl.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Euclides Scalco** 1º Vice-Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

COMUNICAÇÃO

Do Sr. Constituinte Jamil Haddad, Líder do PSB, nos seguintes termos:

Brasília, 14 de maio de 1987.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, e em substituição à indicação feita anteriormente a essa Presidência, em 23-3-87, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Constituinte da bancada do Partido Socialista Brasileiro, abaixo mencionado, integrará a Comissão da Ordem Econômica, du-

rante o funcionamento da referida Assembléia, da seguinte forma:

Constituinte Jamil Haddad (PSB/RJ)

– Suplente da Comissão da Ordem

Econômica (VI-A Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e Atividade Econômica).

Sirvo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinto apreço. – Constituinte Jamil Haddad, Líder do PSB na Assembléia Nacional Constituinte.

IV – O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Passa-se ao Pequeno Expediente.

Tem a palavra o Sr. Adhemar de Barros Filho.

O SR. ADHEMAR DE BARROS

FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo a tribuna, nesta oportunidade, para, não apenas em meu nome, mas em nome do meu partido, aplaudir o magnífico trabalho da empresa brasileira, mais especificamente do jornal "Folha de S. Paulo". Entendo que o serviço prestado não somente à Administração pública, mas também à opinião pública brasileira é de mais alta expressão.

Esta homenagem se insere no contexto da Assembléia Nacional Constituinte ao analisar a questão da construção da Ferrovia Norte-Sul, que se transformou numa verdadeira obsessão do Presidente Sarney, e que engendrou, mercê da precipitação com que foi conduzidos sua licitação, erros e desacertos. Não fora a acuidade do jornalista Jânio de Freitas, não fora sua sensibilidade, e aquela trama, desvendada e posta a público, não teria sido descoberta. Foi uma concorrência caracterizada por acertos internos e externos, que marcava mais uma etapa de um processo de corrupção, que foi realmente destruído e dissolvido, pelo menos em parte, na medida em que este órgão de imprensa o denunciou à Nação.

Obrigado ao Governo Federal, por isso mesmo, a tomar medidas concretas, no âmbito da interrupção da concorrência e do inquérito federal que determinou, não apenas em relação à ampla verificação que fará, mas muito mais do que isso, a administrar de forma transparente e clara, conforme têm inúmeras vezes afirmado desta tribuna os ilustres representantes da Aliança Democrática, particularmente os do PMDB.

Mas a vigilância da imprensa, a forma com que se fez presente a "Folha de S. Paulo" merece um registro à parte, e uma homenagem, particularmente à sua representação nesta Casa, na pessoa da jornalista Amália Maranhão Calmon, para que fique consignado nos Anais da Constituinte que, numa democracia, num regime aberto e democrático, o papel da imprensa não pode ser desconhecido nem ignorado. Ela fará sempre – e esperamos que o faça cada vez mais – a denúncia em tempo certo, para que tramadas desta ordem venham a público e possam efetivamente ser analisadas perante a opinião pública, sendo punidos os verdadeiros responsáveis, a fim de que os poucos recursos que esta Nação dispõe sejam efetivamente aplicados naquilo que importa ao crescimento, ao desenvolvimento e à justiça social brasileira.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, o grupa-parlamentar que assessora a Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados em matéria econômica foi ontem ao Palácio do Planalto conversar com o Presidente José Sarney, trocar idéias com o Chefe da Nação, sobre a grave conjuntura econômica e política. Surpreendentemente, uma conversa que deveria ter conotação apenas de abordagem dos problemas econômicos derivou para uma análise profunda da crise política que vive. Naquela oportunidade, a liderança do PMDB na Câmara e os deputados que a acompanhavam informaram ao Presidente da República que as condições para que um amplo entendimento político seja realizado visando a consolidar a transição democrática e evitar qualquer risco às instituições estão maduras. O Presidente da República afirmou que desde que assumiu o comando da Nação dirigiu convites às mais diversas forças políticas, no sentido de que esses entendimentos fossem feitos, tendo - em conta a natureza transitória do seu Governo e a responsabilidade que tinha de transmitir o cargo a um presidente civil, eleito pelo voto secreto e direto.

Os entendimentos não prosperaram àquela época por que as condições não estavam maduras. Mas agora, em função da grave crise que o Brasil atravessa, que traz mais uma vez a perspectiva tenebrosa de ameaça às instituições democráticas, momento grave como este, a responsabilidade de todas as forças políticas com assento nesta Casa é muito maior e faz com que segmentos políticos heterogêneos, com pensamentos completamente diferentes, tenham hoje oportunidade de sentar à Mesa para encontrar os pontos comuns que amanhã poderão nortear um entendimento maior, do qual participem o capital e o trabalho; a fim de tranquilizar a situação política do País e normalizar a situação econômica. Vamos avançar muito neste sentido, porque entendemos que para o próprio desenrolar dos trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte é muito importante que haja uma decompressão na atividade política, um desarmamento dos espíritos e que mais uma vez volte a pairar sobre o nosso País a convicção de que as débeis estruturas democráticas que estamos construindo resistirão às crises, às investidas golpistas. Oficialmente, o nosso partido, o PMDB, através da sua Liderança na Câmara dos Deputados, procurará as lideranças de todos os partidos com assento na Casa para transmitir-lhes os anseios da Presidência da República e da opinião pública brasileira no sentido de que as lideranças políticas se entendam com o objetivo de consolidar as instituições democráticas. Durante a próxima semana vamos procurar os pontos que não são conflitantes, não só para que os trabalhos da Constituinte possam se desenrolar sem grandes conflitos, mas sobre tudo para que possamos tranquilizar a Nação brasileira Posso afamar, na condição de Deputado do PMDB, que tenho participado de alguns entendimentos com as lideranças dos partidos políticos representados nesta Casa.

Em função da gravidade da crise que vive, a disposição de todas as forças no sentido deste entendimento é muito profunda. Temos certeza de que dentro de muito pouco tempo as lideranças políticas deste País hão de *provar* à opinião pública que são possuidoras de espírito de civismo e que não se recusam a sentar-se à mesa,

apesar das diferenças políticas, para estudar saídas que possam esvaziar a crise política em que vivemos. Nenhum tema pode ser excluído desses entendimentos. Não podemos sentar à mesa com forças políticas que se propõem, por exemplo, a estabelecer as eleições diretas para Presidente da República, excluindo da pauta de negociações a data de sua realização. O Presidente da República compreende que um entendimento dessa ordem só pode prosperar se nenhum tema for excluído, se todos os assuntos puderem ser discutidos, inclusive a fixação da data das eleições diretas para Presidente da República.

O SR. HAROLDO UMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Comissão de Sistematização enfrentou no dia de ontem um primeiro, complexo e importante problema. Da pauta da reunião constava a discussão de um projeto de decisão de autoria do Constituinte Hermes Zaneti e subscrito por mais de 180 Srs. Constituintes. A proposta foi encaminhada à Comissão de Sistematização pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Constituinte Ulysses Guimarães. A Comissão discutiu o assunto e apreciou a repercussão e a importância da aprovação daquele projeto sob diferentes aspectos, chamando a atenção para que não só aqueles partidos conhecidos por suas posições progressistas estavam de acordo com a aprovação imediata daquele projeto de decisão, mas também outros setores, especialmente representantes do PDS, partido que deu sustentação aos governos passados. Os Srs. Constituintes Antônio Carlos Konder Reis e Gérson Peres tiveram a oportunidade de manifestar o seu ponto de vista no sentido de que, precisamente por serem membros do partido mais criticado como tendo sido o responsável pelo crescimento da dívida externa brasileira, estavam dispostos a votar favoravelmente ao projeto de decisão, para que, enquanto estivesse funcionando a auditoria da dívida externa brasileira, o seu pagamento fosse inteiramente suspenso. A discussão do assunto foi interrompida e na noite de ontem foi retomada para que o projeto fosse à votação. Contudo, verificaram-se alguns incidentes lamentáveis. O partido do Governo decidiu articular para impedir a votação da proposta que estava sendo apoiada por amplos setores, inclusive do PMDB, dos partidos considerados progressistas e do PDS, que – repito – se pronunciou explicitamente a favor da sua aprovação. Parecia que o Líder do PMDB estava preocupado ou que o Líder do Governo estava mais preocupado em que não se Instituisse a auditoria a respeito de quais fatos levaram a esse montante exagerado da dívida externa brasileira. A articulação e as manobras feitas pelo Líder do Governo permitiram que a votação ficasse truncada. O processo foi totalmente alterado, e o Constituinte Hermes Zaneti, inclusive, teve um seu pedido de verificação de **quorum** indeferido pela Mesa. Alegava o Sr. Presidente estar sendo informado de que não caberia ao Constituinte Hermes Zaneti pedir verificação de **quorum**, por não ser membro titular daquela Comissão.

Surpreende-nos que o Presidente da Mesa, Constituinte Afonso Arinos, estivesse sendo informado por alguém – que nem se sabe quem era – naquele instante, de que o Constituinte Hermes Zaneti não tinha direito de fazer o pedido

de verificação de **quorum**, coisa absolutamente normal na prática parlamentar.

Contudo, rapidamente, e em tempo hábil, o Constituinte Paulo Ramos assomou ao microfone e pediu verificação de **quorum**. Em seguida, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tivemos oportunidade de, no Departamento de Taquigrafia da Câmara, ouvir atentamente, por três vezes, as gravações respectivas da sessão, quando constatamos que, sem qualquer dúvida possível, a sessão, primeiramente, não foi suspensa; segundo, que em nenhum instante o Sr. Presidente revelou o resultado da votação; terceiro, que em tempo hábil, antes que fosse revelado o resultado da votação – o que nem foi feito – e também antes que fosse encerrada a sessão – que não foi encerrada – o Constituinte Paulo Ramos teve oportunidade, conforme o demonstram as notas da Taquigrafia, que tenho aqui em mãos, de pedir a verificação da votação, como membro titular da Comissão de Sistematização. A partir desse episódio, as notas taquigráficas se encerram, com a observação de que um tumulto em plenário impossibilitou qualquer deferimento e qualquer encerramento normal da sessão.

Por esta razão, Sr. Presidente, neste momento, diversos Constituintes, membros titulares da Comissão de Sistematização e outros, estão encaminhando à Presidência da Assembléia Nacional Constituinte um requerimento solicitando que o projeto, de decisão do Constituinte Hermes Zaneti, que conta com o respaldo dos Constituintes de todos os partidos e, sem dúvida alguma, com o mais amplo apoio do povo brasileiro, desejoso de que se constitua uma verdadeira auditoria para avaliar a legitimidade dessa dívida, seja apreciado no plenário da Assembléia Nacional Constituinte o mais rapidamente possível. Enquanto isso, que se suspenda o pagamento de todo o montante da dívida

Era o que queríamos informar a este plenário, neste instante, Sr. Presidente. E mais: pensamos que a Constituinte, hoje uma das instituições políticas brasileiras que ainda têm reserva de credibilidade junto ao povo – digo “ainda” porque já a perdeu em parte, quando terminou ressaltando e colocando sob dúvidas a soberania que o povo lhe havia outorgado – tem agora a oportunidade de se revitalizar, de se fortalecer, levando bem alto essa questão central que está a afligir toda a vida da população brasileira.

Que a Constituinte chame a si a decisão desta Casa, instituindo uma auditoria política legítima e honesta, com a participação de todos os partidos representados nesta Assembléia. Que enquanto essa auditoria não chegar a uma condução final, honesta, efetiva e substancial a respeito dessa dívida, todo o seu montante seja suspenso. Muito obrigado.

O SR. BENEDICTO MONTEIRO (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes, Brasília, com esta sua arquitetura e traçado moderno, passou a ser encarada como a ilha da fantasia, porque as pessoas que entram neste Palácio do Congresso percorrem seus corredores, penetram neste plenário ou vão aos gabinetes dos Senadores e Deputados vêem uma realidade diferente daquela que vive o resto do País. Aqui, também os governantes, de toda a forma, fazem e sonham com projetos mirabolantes que tramam nos seus gabinetes fe-

chados, e os mandam aos Estados e Municípios para serem executados, mas, na maioria das vezes, nem sempre são realizados. Então, Brasília sena a ilha da fantasia.

No entanto, Sr. Presidente, agora que se instalou nesta capital o Congresso Nacional Constituinte, objetivo de toda a esperança do povo brasileiro que se investiu no poder uma Nova República, que o PMDB, o partido das mudanças, comandou toda uma mobilização popular para mudar este País, Brasília deixou de ser a ilha da fantasia para ser, pior, a ilha da ilusão. Isto porque todos – bancários, professores, trabalhadores, prefeitos, governadores, vereadores – do País inteiro, vêm aqui pedir solução para os graves problemas que a Nação enfrenta e voltam para seus Estados e municípios com as mãos vazias, ou então com “pires pela beira”, com uma migalha dada pelo Poder Central.

Por isso, Sr. Presidente, é muito triste constatar que Brasília deixa de ser a cidade da fantasia, a dita da fantasia para ser a ilha da ilusão. É necessário que os governadores, prefeitos, vereadores, trabalhadores quando cheguem aqui, recebam dos poderes competentes todo o apoio para a solução dos seus problemas, senão as crises – social, econômica e política – que estão hoje grassando no País, não vão ter solução, e poderemos mergulhar novamente em outro regime de recessão, de repressão, autoritário igual àquele que tivemos tanto trabalho para derrotar e modificar.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho ocupado sistematicamente esta tribuna para alertar os Srs. Constituintes, a fim de que façamos a nova Carta Magna. Há pouco ouvi estarecido de um Constituinte do meu Partido que o Presidente da República escolheu um grupo de Deputados, sem definição formal dentro do partido, e o encarregou de formular um novo pacto político para a Nação. Realmente, isso me causa estranheza. Por que isso não é feito através do presidente do partido ou de sua liderança? Por que não através dos competentes canais partidários, se é que se quer fazer um pacto político nesta Nação? Por que não se fala sério? Por que numa hora se diz uma coisa e na hora seguinte se a desmente? Essas perguntas que fazemos merecem resposta, como merece resposta também a questão da dívida externa. A propósito, ontem foi impedida de instalar-se uma comissão de auditoria, sem qualquer explicação ao Plenário da Constituinte.

Sr. Presidente. Srs. Constituintes acho que estamos brincando com a fome, com a miséria, com a angústia, com o tormento deste povo que já não tem mais para onde apelar, porque todos aqueles que vieram a Brasília falar com o Presidente, contactar com o Congresso Nacional Constituinte, falar com os Constituintes, os homens que elegeram para resolver os problemas da Pátria, voltaram para seus Estados e Municípios sem qualquer solução. Eles, certamente, ficarão desesperados e hão de perguntar por que elegemos essa gente? Por que não cuidamos dos nossos problemas, mas graves, já que para isso aí estão na Assembléia Nacional Constituinte?

Eu disse, em discurso feito no Grande Expediente da Assembléia Nacional Constituinte, que não adianta elaborarmos princípios gerais para a Constituição da Pátria, se ainda permanece em execução uma política econômica totalmente vir-

colada a um regime concentrador da propriedade, a uma agricultura de exportação e a uma dependência completa da economia internacional. É necessário encarar os problemas fundamentais que aí estão postos apenas para a opinião pública, mas sem nenhuma equação prática devida, entre eles, a reforma agrária, o não-pagamento da dívida externa ou a sua negociação. É preciso sobre tudo, um plano econômico do Governo que, modifique esta estrutura econômica que vem mantendo este País subdividido entre esta ilha da fantasia e o povo miserável que vive nos quatro cantos do Brasil.

O SR. ORLANDO PACHECO (PFL – SC Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a administração da Previdência Social está concedendo inequívoca demonstração de pautar-se pela contradição e insensatez, ao incluir, em elenco de medidas que reformulam o sistema previdenciário brasileiro, propostas que contrastam com os interesses e direitos já consagrados na legislação, dos trabalhadores brasileiros.

De fato, paralelamente ao anúncio e ao próprio recente encaminhamento ao Congresso Nacional, de proposição que visa, pelo menos, minimizar as perdas dos segurados quando em gozo de benefícios, informa-se, entre outras iminentes decisões, que o direito à aposentadoria por tempo de serviço deverá ser limitado àqueles com mais de 55 anos de idade.

Ora, a aposentadoria após trinta e cinco anos de serviço, antiga conquista dos brasileiros, teve sua instituição firmada com base no amplo reconhecimento de que o exercício de contínua atividade, durante esse longo período de tempo, impõe ao trabalhador, independente de sua idade, um desgaste que o deve levar ao merecido descanso da aposentadoria.

É importante acrescentar que para determinadas atividades, que implicam risco de periculosidade ou mesmo maior desgaste físico e mental, conquista-se a aposentadoria com tempo de serviço inferior ao da regra geral, sem se considerar igualmente a idade do trabalhador, situação que bem caracteriza ser o período de trabalho a legítima e legal condição para se alcançar o Justo benefício.

Não se desconhece, por outro lado, Sr. Presidente, que por contingência dos irrisórios valores dos respectivos proventos grande parte dos aposentados se vê forçada ao sacrifício de retomar a efetividade laboral, a fim de assegurar, com o acréscimo financeiro; a própria manutenção. Sabe-se também que a esmagadora maioria dos brasileiros, por idêntica necessidade de aumentar a renda familiar, busca o mercado de trabalho ainda bastante jovem, inclusive, quase sempre abandonando os bancos escolares, em prejuízo da sua formação cultural e profissional.

Se estivermos formando um maior contingente de aposentados com idade média inferior a observada em outras épocas. Sr. Presidente é exatamente porque o modelo econômico vigente no País vem determinando essa necessidade de ingresso muito cedo no mercado de trabalho e como contribuintes da Previdência Social, dos Jovens brasileiros.

Aliás, o sistema providenciado encontra, nesse lamentável aspecto, uma polpuda fonte de receita, a qual seus dirigentes não cogitam de eliminar,

muito ao contrário, procuram ampliá-la, pois pretendem estender por mais tempo o período de contribuição à Previdência dos trabalhadores brasileiros.

Assim, segundo as intenções do Governo, os que ingressam com 18 anos no mercado de trabalho acabariam contribuindo durante 37 anos, quando então completariam a idade mínima para requerer a aposentadoria.

Não podemos aceitar tal situação, sobretudo porque ela representa um verdadeiro atentado aos direitos da classe trabalhadora.

É preciso, sim, que adotemos, com urgência, duas importantes modificações: a primeira, quanto aos valores dos proventos e demais benefícios pagos pela Previdência Social, de modo que os aposentados, bem assim os pensionistas e segurados em gozo de auxílio-doença, recebam importâncias semelhantes às do salário-base da última contribuição, em vez dos mínguaos valores atualmente fixados e os estabelecidos na proposta governamental que se analisa.

A outra mudança tem caráter mais amplo e atinge toda a estrutura da economia, pois implica no objetivo de manter a população adolescente nas escolas até sua completa formação, evitando-se os atuais estrangulamentos na relação demanda oferta de empregos, e proporcionando-se outras sensíveis vantagens para a Nação. Para tanto, cabe tão-somente valorizarmos a mão-de-obra frente ao fator capital, de maneira que trabalhador possa realmente assistir seus filhos durante todo o processo da vida escolar, e com isso, evitar o abandono aos estudos e o prematuro ingresso ao exercício laboral, não raramente em atividades da chamada economia informal, sem gozar dos direitos trabalhistas e previdenciários, além de remuneração e condições de trabalho gire caracterizam verdadeiro sistema de exploração humana.

Desse modo, Sr. Presidente, estamos solidários com os trabalhadores de Santa Catarina e de todo o Brasil, na luta pela rejeição da proposta do Governo em limitar a 55 anos de idade o direito à aposentadoria por tempo de serviço, e, por conseguinte, nas suas reivindicações por benefícios previdenciários em bases justas, plenamente possíveis se a Previdência Social no Brasil for bem administrada.

O SR. ANTONIO CARLOS KONDER REIS (PDS - SC. Sem revisão do orador.): –

Sr. Presidente. Sr. e Srs. Constituintes, ontem, em sessão que se prolongou do período da manhã ao início da noite, com uma interrupção durante o tempo destinado à sessão plenária da Assembléia Nacional Constituinte, a Comissão de Sistematização discutiu projeto de decisão de autoria do nobre Constituinte Hermes Zaneti, apoiado por cerca de 190 Srs. e Srs Constituintes, projeto de decisão este que determinava a instituição de uma auditoria da dívida externa brasileira e estabelecia que durante o período dessa auditoria a remessa de divisas destinadas ao pagamento da dívida externa do nosso País seria suspensa.

Sr. Presidente, tive oportunidade de, no período da discussão da matéria na Comissão de Sistematização, situar a posição da bancada do Partido Democrático Social e também a minha posição pessoal.

Inicialmente, acompanhando a manifestação do nobre Constituinte Gerson Peres, anunciei a decisão do Partido Democrático Social de dar acolhimento pleno à iniciativa do nobre representante do Estado do Rio Grande do Sul. Em seguida, destaquei que o projeto objetivava duas decisões de caráter substantivo: a primeira, relativa à instituição de uma auditoria ampla sobre a dívida externa do nosso País.

Naquela ocasião, tive oportunidade de registrar que, como representante do Partido Democrático Social, não poderia ser contrário a uma auditoria da dívida externa, porque no período em que foi contraída, colocando o melhor de mim, exerci mandatos nesta Casa, no Senado da República e no Governo do Estado de Santa Catarina.

“Seria contraditório, – acrescentei – no momento em que a Assembléia Nacional Constituinte entende necessário e indispensável a instituição de uma auditoria da dívida externa, alguém que participou, seja como legislador, seja como governante, da ação do Poder Público no período em que essa dívida foi contraída, eximir-se de votar favoravelmente à medida proposta. Sou inteiramente a favor”.

Assim me manifestei a propósito da primeira questão substantiva constante do projeto do nobre Sr. Constituinte Hermes Zaneti.

Quando à segunda questão de caráter substantivo, a suspensão da remessa de divisas para o efeito de pagamento da dívida externa, frisei, Sr. Presidente:

E indispensável, Sr. Presidente, que a Assembléia Nacional Constituinte abra oportunidade para o Governo da República fazer coincidir o seu discurso com a sua ação prática. O discurso é que o pagamento dos encargos e do principal da dívida externa está suspenso. O povo brasileiro tomou conhecimento de que o Governo decretou a moratória. A par desse fato, notório e público, os jornais noticiam a presença de delegações do Fundo Monetário Internacional em nosso País e também o propósito do Governo de prosseguir nas negociações. Nada mais ameaçador do que esse clima de perplexidade e de dúvida. Indispensável – e daí a importância da iniciativa do Deputado Hermes Zaneti – que o Brasil conheça, enfim, o nível, o grau de coincidência entre o discurso daqueles que representam o Governo no Poder Legislativo e no Poder Executivo e a sua atuação prática. Ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte caberá decidir se a cobrança, a exigindo, diria mesmo, a imposição do pagamento dos encargos e do principal da dívida externa é uma ameaça ao normal desenvolvimento dos nossos trabalhos ou se a ameaça é à sua abrupta suspensão. A palavra há de ser da Assembléia Nacional Constituinte, do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, dos representantes do povo brasileiro que têm hoje a grande responsabilidade de criar todas as condições, afastar todas as ameaças, remover todos os obstáculos para que do nosso trabalho surja uma Constituição à altura do povo brasileiro.”

Ao fim das discussões. Sr. Presidente – e desejo acrescentar este comentário ao registro que acabo de fazer da minha posição e da posição do meu partido – quando a Comissão foi chamada a decidir sobre o preliminar constante do parecer do nobre Sr. Relator designado, Constituinte Prisco Viana, o Sr. Presidente da Comissão decidiu realizar a votação pelo processo simbólico.

Surpreendentemente ao anúncio de S. Ex.^a no sentido de que os que concordassem com a preliminar que propunha a impertinência da matéria se mantivessem como estavam, apenas este representante, que ocupa a atenção da Assembléia Nacional Constituinte neste momento, levantou-se. Ato contínuo, o Sr. Constituinte Hermes Zaneti solicitou verificação de votação. O Sr. Presidente lembrou que a medida só poderia ser objeto de proposta de membro efetivo da Comissão. Ao fim dessa observação do Presidente, o Sr. Constituinte Paulo Ramos reiterou o pedido de verificação. Infelizmente, mas de acordo com as praxes das Casas Legislativas, das Assembléias que reúnem os representantes do povo, logo após essa reiteração do pedido de verificação – antes de anunciado o resultado da votação, é preciso que se frise – ocorreu um tumulto na Comissão, sem maiores consequências, mas que demonstrou, a meu ver, a importância da matéria que estava sendo objeto de decisão pela Comissão de Sistematização, assunto que, se a Comissão resolvesse emitir parecer contrário, não viria, como não virá, a este plenário.

Dai a importância daquela decisão, porque se a matéria viesse com parecer contrário, o episódio não teria as consequências que realmente terá, se mantido o **status quo** isto é, a votação simbólica. Uma reiteração do pedido de verificação considerado pelo Presidente, sem demérito do seu autor, como ilegítimo, em face do Regimento, procurou o tumulto que encerrou de fato a sessão.

Sr. Presidente, ante os acontecimentos que acabo de resumir, quero dirigir a V. Ex.^a e, por seu intermédio, ao eminente Sr. Constituinte Afonso Arinos, Presidente da Comissão de Sistematização, pedido que na próxima segunda-feira reabra a questão, para que a Assembléia Nacional, Constituinte possa cumprir o seu dever.

A matéria é da maior importância e de toda a atualidade. O Plenário será soberano e decidirá se devemos ou não fazer a auditoria da nossa dívida externa e suspender a remessa de divisas correspondentes ao pagamento dos encargos e do principal. É importante que ela decida e que haja coincidência entre o discurso e a ação prática, para que o povo brasileiro possa continuar acreditando nos seus representantes reunidos em Assembléia Nacional Constituinte (Palmas).

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PMDB – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há pouco mais de um mês – ou menos, talvez – tive oportunidade de comparecer à tribuna da Câmara dos Deputados para denunciar a construção de uma ferrovia, que se andava sem o conhecimento, sem a maturação e sem a decisão política do Congresso Nacional e da sociedade brasileira.

Fui até um pouco caustico nas minhas críticas não com relação à necessidade e à importância da ferrovia, que considero uma das obras importantes e imprescindíveis para o Brasil de amanhã.

Não somente essa ferrovia, mas outras se fazem necessárias. A minha linha de raciocínio é quanto à prioridade, partindo do princípio de que governar é definir prioridades. E o Brasil, nessa crise e dificuldade notórias, não apenas de ordem econômica, mas, sobretudo de ordem política, parto do princípio de que a crise é política com realimentação da problemática econômica.

Então, considere extremamente inoportuno o início da construção da Ferrovia Norte-Sul, argumentando, Sr. Presidente. Srs. Constituintes, que uma obra como essa precisava de maturação muito mais ampla e de um projeto de engenharia final bem elaborado, a fim de que não se cometessem os mesmos erros cometidos na construção da famosa Ferrovia do Aço, hoje paralisada, agredindo a nossa inteligência e insultando o povo brasileiro. Encerrei a minha participação no episódio e os desdobramentos foram extremamente rápidos, até culminar com a concorrência e sua posterior anulação.

Sou obrigado a retomar a esta tribuna da Assembléia Nacional Constituinte para dar explicações a respeito das responsabilidades a quem de direito. O que está acontecendo é que os tecnocratas estão encontrando agora um bode expiatório. Através de uma concorrência descobriu a maneira de justificar os desmandos cometidos na formação e orientação do projeto de engenharia da Ferrovia Norte – Sul.

O Brasil, hoje, adota uma sistemática de concorrente que é verdadeiramente um acinte. Não são os empreiteiros que estão errados, mas a sistemática e a norma de organização das concorrências. Explico aos nobres colegas. Adotou-se, nos últimos anos – isso vem do regime do arbítrio – a seguinte sistemática: a proprietária da obra – no caso, a Valec – estabelece preços unitários para todo tipo de material a ser escavado e trabalhado pelas firmas empreiteiras. Como não existe – e aí vem a gravidade do problema – projeto de engenharia definitivo, ninguém no País, Ministro de Estado ou diretor da Valec, pode informar o custo final da ferrovia ou pelo menos os volumes de material a ser movimentado.

O que significa projeto final de engenharia para os Srs. Constituintes que não estão familiarizados com o campo da tecnologia? Significa que não se pode calcular com exatidão o número de metros cúbicos de terra e rocha a serem escavados e o número de túneis e pontes a serem construídos, para se ter o preço final da obra. Fez-se apenas um levantamento expedito. Significa que, utilizando-se aerofotogrametria e outros instrumentos mais ou menos confiáveis, levantou-se a área através de um trabalho de campo em prazo extremamente reduzido, fez-se um anteprojetado, um cálculo apriorístico do que custaria, do que se escavaria e do que os empreiteiros teriam que trabalhar. Feito isso, a Valec convocou os empreiteiros do ramo de atividade, evidentemente estabelecendo alguns critérios dos quais discordo – o capital mínimo, por exemplo maneira conhecida e notória de eliminar as firmas menores – e todas as firmas enquadradas na especificação de capital apresentaram-se à Valec. Essa empresa, então, faz – através de critério que não é relevante aqui explicar – uma classificação pontual. Os pontos são alcançados pela experiência no setor de construções e outros itens, técnico-contábeis. A classificação é feita em ordem de-

crecente de um à vinte e cinco ou de um a vinte pontos, conforme o número de firmas que se apresentaram.

Evidente que alguém tomou conhecimento – o que não é muito difícil – da classificação, já que não é sigilosa. E é muito fácil entender que todas as firmas classificadas seriam ganhadoras das concorrências, porque o número de trechos corresponde aos das firmas.

A indagação que se faz é por que a pressa? Em primeiro lugar, porque fazem questão absoluta de que no dia de junho, as máquinas estejam ao longo da estrada – o que é um ato de irresponsabilidade administrativa. Em segundo, a Valec recolherá 17% de cada fatura, transformando-se esses 17% em ações da Valec. Isso significa que, cada empreiteira, ao final do mês, receberá a fatura com desconto de 17%, que serão pagos em ações da Valec. É evidente que as empreiteiras aumentarão os preços para compensar o desconto de 17%, recebidos em ações sem qualquer valor real, que possa pagar os custos do seu trabalho.

Dentro da linha de raciocínio de que, no final das obras, as empreiteiras serão proprietárias da Valec, conclui-se que serão responsáveis pela operação da ferrovia que elas mesmas estarão construindo. Sr. Presidente, essa é a fórmula mais esdrúxula e mais irresponsável de que já ouvi falar na minha vida, e não tem qualquer embasamento moral ou legal.

Para compensar o desconto real dos 17% e a falta de um projeto de engenharia, a Valec estabeleceu um preço mínimo unitário, um preço de tabela extremamente elevado. E diz no Edital: que os preços só poderão ser 10% acima da tabela da Valec – que é publicada, é conhecida, não há mistério – ou 10% abaixo.

O que aconteceu, Sr. Presidente? Não quero aqui defender as empreiteiras, mas apenas levar ao conhecimento desta Constituinte a realidade. Todas as empreiteiras deram o preço 10% abaixo, nivelaram o preço por baixo, em menos de 10%. Evidentemente, todas as classificadas anteriormente tinham que ganhar a concorrência, pois deram o preço mínimo, atendendo, assim, às condições do edital. Por que isso? A explicação é muito longa. Há na filosofia de concorrência pública o pressuposto de que o empreiteiro não deve dar um preço muito abaixo do custo levantado pela proprietária da obra – que é a Valec – senão ela não terá condições de executá-la. Dar o desconto de 20 a 30% seria fugir da realidade do mercado, levando a empreiteira a dificuldades financeiras, prejudicando, assim, o andamento da obra.

Sr. Presidente quis aqui apresentar as minhas explicações e chamar a atenção para a rapidez com que se quer tomar a obra irreversível. Vou deixar registrada uma indagação para que o Sr. Ministro dos Transportes me responda. Foi sugerida, por uma assessoria de consultoria de engenharia, a construção de um túnel no Município de Barro Alto, no Estado de Goiás. O túnel teria dois quilômetros de extensão e reduzida sessenta quilômetros do traçado atual, mas a Valec não aceitou a sugestão. V. Ex.^a sabem por quê? Porque iria atrasar o início das obras.

A construção de um túnel é demorada, e sessenta quilômetros a mais de estrada de ferro, para os tecnocratas irresponsáveis, não tem problema, pois quem vai pagar é a Nação, não eles. Então, que se construam mais sessenta quilômetros de estrada de ferro, sem o túnel, pois as máquinas poderão estar nos canteiros de obras em 1º de junho, e o Brasil que se dane. (Palmas.)

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, eles foram chegando devagarinho, quase sub-repticiamente, tomando conta do corpo, invadindo a alma, a garra, o brio, a luta, enfim, comprometendo a história do PMDB.

Ontem à noite, na reunião da Comissão de Sistematização, um deles, chamado Carlos Sant'Anna, intitulado Líder do Governo no Congresso Nacional e que se faz, às vezes, Líder do Governo na Assembléia Nacional Constituinte, resolveu voltar a intrometer-se nos assuntos desta Assembléia em nome do Governo.

Sr. Presidente, eu já disse – e repito – que o Presidente da República, José Sarney, não foi eleito Constituinte e, portanto, não tem o direito de intrometer-se nesta Assembléia Nacional Constituinte. Por isso, não tem o direito de, através do seu Líder fazer o que está fazendo aqui.

Ademais, gostaria de acrescentar que o Líder Carlos Sant'Anna é pessoa de história política suspeita. Não tem a tradição de luta do PMDB e está a comprometer o nosso partido. Está traindo toda uma história de luta de um partido comprometido com o povo. Ele ganha seu salário para traír, e, ontem, fez isso com maestria. Chegou a ponto de evantar o Constituinte Afonso Arinos da cadeira e arrastá-lo para fora da sala onde se realizava uma reunião da Comissão de Sistematização. Ele até gritou, em nome do Presidente, que a sessão estava encerrada, coisa que o Presidente em momento algum disse, e proclamou o resultado da votação, coisa que o Presidente também não fez em nenhum momento.

Ontem, o Sr. Carlos Santa'Anna ultrapassou todas as medidas aceitáveis em qualquer parlamento do mundo, prestando um desserviço à Nação. O que estávamos discutindo lá, Sr. Presidente? Estávamos discutindo uma questão absolutamente essencial para a vida deste País e para o seu futuro, que é a dívida externa. Não sei por que razão o meu partido, que durante décadas acusou das tribunas e dos palanques os criminosos que estavam contraindo essa dívida, hoje não quer fazer auditoria. Por quê? Será que aqueles que estavam ontem no governo e hoje invadem o nosso partido não seriam os que tem maiores compromissos com essa dívida? Não seriam esses que deveriam estar na cadeira ao invés de estar no PMDB? Não é possível que o meu partido continue com esta posição.

Quero registrar aqui o meu agradecimento, o meu reconhecimento, a minha solidariedade aos homens sérios que estão em outros partidos e que têm a nossa visão ideológica e àqueles outros de diferente visão ideológica, mas que também são Constituintes sérios. E destaco o eminente Constituinte Konder Reis, que há pouco foi à tribuna dizer a verdade. E é bonito que a verdade se imponha sobre as falcatruas, sobre a pequenez. Que Constituição faremos, Srs. Constituintes, se o Senador Afonso Arinos, encurralado pelo Gover-

no e enxovalhado pelo Líder do Governo, está amorfo, sem condições de decidir sobre coisa alguma. Até deixou-se arrastar da sala, ontem à noite.

Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a tolerância para que possa ler um pequeno trecho do livro "La Integración Iberoamericana – Cien Millones de nuevos empleos para el año 2000"; Instituto Schiller, com introdução de Lyndon H. La Rouché; New Benjamin Franklin House, New York, 1986. Leio na página 46:

"La política del FMI y de las instituciones acreedoras no es en primer término una política de cobrar la deuda. Su política es usar la deuda como palanca para consumir objetivos económicos y políticos. Los principales "banqueros" del mundo, en este respecto, no son "hombres de negocios". Son, por ideología, oligarcas. Su objetivo económico es desindustrializar y despoblar la economía mundial, empezando por las naciones del Tercer Mundo. Su objetivo político es destruir la soberanía de las naciones, acabar con el estado nacional. Y están dispuestos a realizar toda clase de arreglos especiales con los deudores Y sus colosales obligaciones, a cambio de que los deudores les hagan "concesiones" que les permitan realizar sus objetivos."

Vemos, portanto, que está ameaçada a soberania desta Assembléia e deste País. Embasado nisto, Sr. Presidente, para terminar, na página 61 está um estudo que mostra que, em 1985, ao invés de uma dívida de 101,9 bilhões de dólares, o Brasil seria credor de 58,6 bilhões de dólares. Deixo a obra à disposição de quem queira analisá-la mais a fundo. (Palmas.)

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nobres e ilustres Constituintes, com base no § 7º do art. 59 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, o ilustre, culto e honrado Constituinte Prof. Dr. Hermes Zaneti ingressou com um projeto de decisão que determina a auditoria da dívida externa e a suspensão das remessas de pagamentos.

Esse § 7º, segundo o entendimento do Relator é também o nosso, modesto e humilde, dispõe de duas condições: uma de matéria substantiva e outra de matéria adjetiva.

Os projetos de decisão destinam-se a quê? A sobrestar medidas que possamos, primeiro, ameaçar os trabalhos, e, segundo, as decisões soberanas da Assembléia Nacional Constituinte. São estes os dois requisitos.

O entendimento do Relator, acompanhado pela quase maioria dos membros da Comissão, foi no sentido de que, efetivamente, esses dois requisitos não estavam sendo atendidos pelo projeto de decisão do Constituinte Hermes Zaneti.

Encerrada a discussão, o Presidente concedeu a palavra ao Relator e, posteriormente, ao autor da proposição, para que aduzisse suas considerações finais. Ainda foi concedida a palavra, para questão de ordem, aos Constituintes José Genoíno e Haroldo Lima e, finalmente, o Presidente colocou a matéria em votação.

O que deveria ter feito aqueles que eram favorável à aprovação do projeto de decisão, antes de saírem da sala em protesto ao parecer do Relator?

Deveriam ter dito o seguinte: "Sr. Presidente, requeremos que a votação seja nominal e não simbólica". Todavia, o que ocorreu? Um membro da Constituinte, mas não membro da Comissão de Sistematização, pediu verificação de votação. O Presidente, evidentemente, homem tarimbado, inteligente, culto, o Senador Constituinte Afonso Arinos, indeferiu o pedido. Surgiu, então um tumulto e nada mais conseguimos ouvir. Assim, não sabemos se o Presidente realmente declarou encerrados os trabalhos ou se o Constituinte Paulo Ramos pediu uma nova verificação de votação. Ai está o quê da questão.

Sr. Presidente, durante a apresentação de emendas, de acordo com nosso Regimento Interno, houve um problema de prazo. O Constituinte Mário Covas, ainda não Líder na ocasião, fez um apelo ao Presidente da constituinte no sentido de que dilatasse o prazo.

Faço um apelo à Presidência da Constituinte. Vamos proceder a uma nova votação para mostrar que efetivamente os membros da Comissão de Sistematização a querem. Mas, agora, com o compromisso de não mais utilizarem aquele artifício, muito correto no sistema do Poder Legislativo, uma vez que se trata de uma estratégia de votação, o abandono do plenário. Eles agora ficam no plenário e vamos votar. Vamos solicitar à Presidência da Comissão de Sistematização para fazer nova votação e, então, ai estará realmente decidido o assunto.

Sr. Presidente, há um fato que gostaria de destacar. O que ocorreu ontem na Comissão de Sistematização foi um ato degradante. Seria bom que a Presidência mandasse apurar e punir os Constituintes, pelo menos com advertência, se apurada a culpa.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ GOSHIKEN (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tomamos conhecimento recentemente de que, através de um ato da Mesa da Câmara, os vencimentos dos Deputados foram aumentados por meio de um artifício denominado "encargos gerais de gabinete", sem nenhuma discussão aberta com o conjunto dos demais Deputados.

Ora, neste momento em que aqui estamos para produzir o reordenamento institucional do País, em que somos a esperança de milhões de brasileiros, não podemos agir por subterfúgios. Precisamos jogar aberto para poder inspirar confiança à população. A honestidade e a transparência de todos os nossos atos são elementos essenciais para resgatar a dignidade do Legislativo perante a opinião pública.

O fato da maior parte de nossos vencimentos não estar sujeita ao Imposto de Renda já é, por si só, um fator de execração pública. Por outro lado, a maioria dos parlamentares se posiciona no sentido da necessidade de transparência nos atos do executivo. Ontem mesmo, tivemos aqui vários pronunciamentos neste teor, com referência ao projeto de construção da Ferrovia Norte-Sul.

É necessário que os parlamentares assumam, de uma vez por todas, uma posição coerente diante dessa questão, que tem sido amplamente tratada pela imprensa e é comentada de boca em boca. Até quando vamos querer ser um dos prin-

pipais motivos da falta de credibilidade da população nos poderes públicos?

A economia brasileira está sendo violentamente atingida por uma inflação recorde. O gatilho salarial não está garantindo a recuperação do poder de compra dos salários dos trabalhadores, e já está sendo usado como pretexto para aumentar ainda mais os preços. Governadores de Estado, ao invés de cortarem despesas tradicionais com obras desnecessárias e eleitoreiras, pretendem cortar o gatilho dos funcionários públicos estaduais, levando à insegurança milhares de famílias. As greves, usadas como último recurso pela classe trabalhadora para conquistar um padrão de vida digno, são violentamente reprimidas.

É inclusive diante deste quadro deplorável da economia brasileira, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que venho me posicionar perante esta Assembléia, para exigir que a questão dos reajustes dos vencimentos dos Deputados seja discutida abertamente no plenário da Câmara. Lembramos aqui que já foi apresentado requerimento neste sentido pelo companheiro Lula, Líder da Bancada do PT, não tendo havido até o momento nenhuma definição da Mesa.

Isto é o mínimo que podemos fazer, e será um passo significativo no sentido de restaurar a confiança da população nas instituições públicas, condição essencial para a instalação definitiva da democracia em nosso País.

O SR. ÁLVARO VALLE (PL - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, este discurso é uma homenagem a um banco e a seus dedicados funcionários. Um banco que eu vi nascer e que merece o respeito de meu Estado e do País.

O Banerj foi criado em 1946 como Banco da Prefeitura do Distrito Federal, com o capital de Cr\$ 100.000.000,00. Funcionou, no início, nos moldes de repartição da Prefeitura, tendo tido uma atuação discreta até 1960.

A partir de sua transformação em Banco do Estado da Guanabara - BEG, com o apoio dado pelo então Governador, Sr. Carlos Lacerda, passou a viver num clima de permanente desenvolvimento, passando a merecer o apoio e o respeito da população e das autoridades, em particular das áreas econômica e financeira, tendo realizado sucessivos aumentos de seu capital. Também ele recebia o impulso do maior administrador que teve o Rio de Janeiro.

Na administração do Governador Negrão de Lima e na primeira administração do Governador Chagas Freitas, o Banco sofreu uma "intervenção branca" do Banco Central, tendo sido mantido sob sua tutela. Nestes períodos a administração do Banco foi exercida por funcionários do Banco do Brasil, do Banco Central e do próprio BEG. Foram seus presidentes nestas administrações os Srs. Carlos Alberto Vieira e o Prof. Otávio Gouveia de Bulhões, que realizaram administrações eminentemente técnicas e altamente proveitosas para o Banco e para o Estado.

O desenvolvimento experimentado pelo Banco nesse período pode ser atestado por diversos fatos.

Levantamento feito pelo Sindicato dos Bancos do Estado da Guanabara (órgão dos banqueiros), em 1969, concluiu que o então BEG fora, em 1968, "ente os principais bancos do sistema na-

cional o que apresentou maior crescimento em depósitos e que carrou para o País o maior volume de recursos em moeda estrangeira, e o que apresentou o mais baixo percentual de gasto com pessoal, nos confrontos com a despesa total e a receita líquida".

Por sua solidez eficiência, veio a ser convocado a incorporar uma série de grandes instituições que se apresentaram com problemas. Houve sempre nessas incorporações a preocupação com a parte social, tendo o Banco também resguardado os interesses da clientela destas instituições.

Em 1974, foi o grupo Halles, décimo conglomerado financeiro do País, com mais de 100 agências, câmbio em diversas agências e venda de papéis, o que ainda não nos era familiar. Tínhamos apenas 52 agências e mesmo assim a assimilação se fez eficientemente e sem traumas.

Com a fusão dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, incorporamos o antigo Berj. (Banco do Estado do Rio de Janeiro) e, posteriormente, todo o sistema Bando, passando a funcionar a partir daí como Sistema Financeiro Banerj.

Desde 1969, o nosso Banco vem sendo o maior incentivador do sistema financeiro. Criou naquele ano o sistema de Compensação do Mercado Aberto, o que viabilizou para o Governo Federal a administração da dívida interna. Somente alguns anos mais tarde foi criado pelo Banco Central do sistema Seliq, que ainda assim só abrange as operações com títulos oficiais. As operações com títulos privados (ADM) continuam sendo compensadas pelo Banerj.

O Banerj viabilizou, mediante financiamentos e repasses, grandes obras do Estado, como o Estádio do Maracanã, o sistema adutor do Guandu e parte do sistema viário, incluindo seus principais túneis, todas liquidadas normalmente.

É o principal pagador do pessoal e de obrigações, bem como coletor de impostos e taxas do Estado e de seus Municípios, o que representa, de um lado, enorme massa de serviços e, de outro, economia e disponibilidade imediata dos recursos arrecadados.

Seus serviços têm sido utilizados normalmente por órgãos do Governo Federal, como PETROBRÁS, Forças Armadas etc.

Sempre criativo, foi o primeiro banco a lançar um cheque garantido (Cheque Verde) e o primeiro a instalar processamento de dados *On Line* e em Real Time na América do Sul.

Presente em todos os Municípios do Estado do Rio de Janeiro, tem sido, através de empréstimos e financiamentos, o fomentador de seu desenvolvimento econômico, destacando-se a assistência à pequena e média empresa e o amparo à agricultura, que pela pequena rentabilidade que oferece não merece a atenção da rede privada.

Mercê de seu esforço, garra e competência, o Banco sempre suportou essa imensa gama de encargos e serviços sem quebrar seus objetivos fundamentais e sem prejuízo de seu equilíbrio financeiro.

Somente em anos mais recentes veio a ressentir-se em função de medidas que, por injunções políticas, lhe foram impostas sem prévia análise de sua viabilidade e conseqüências.

Tais fatos têm sido utilizados e explorados em veiculações que se vêm sucedendo, visando a

distorcer a imagem do Banco e trazendo intranqüilidade para seus 17.000 funcionários e respectivos dependentes que, se considerados a uma média de três por funcionário, formam uma comunidade de aproximadamente 68.000 pessoas. Critiquem-se e punam-se os culpados. Mas é fundamental que se resguarde a instituição.

Essa intranqüilidade tem-se agravado, em virtude da falta de pronunciamento das autoridades da área sobre o futuro do Banco. E agrava-se quando algumas delas dizem ser ele inadministrável e dispensável.

O Banerj é a única instituição do Estado que pode facilmente se auto-sustentar e dar apreciáveis lucros, desde que administrado como empresa, por técnicos e não como cabide de empregos e suporte para os desvarios eleitoreiros das autoridades do Estado.

O Banerj, o Banespa e outros bancos estaduais respeitáveis sempre sofreram oposição da rede privada em conseqüência da facilidade que têm em captar afina considerável fatia dos depósitos no mercado, pela confiança e tranqüilidade que inspiram, como entidades oficiais. Não visam primordialmente a lucros, mas, também, ao social, e por isso devem manter melhores níveis de salários, promovendo o aprimoramento técnico e cultural de seus funcionários, proporcionando-lhes, inclusive, através de planos bem estruturados, uma aposentadoria tranqüila e digna.

A passagem dos serviços executados pelo Banerj para a rede privada criaria custos incalculáveis, retenção da arrecadação em poder dos bancos, maior dificuldade no seu controle, bem como ausência do poder de barganha do Estado, além da possível seleção por parte de alguns bancos que preferem receber apenas grandes somas.

Organiza-se, então, um *lobby* que se manifesta quase subliminarmente através de notícias e de dados conflitantes e não confirmados, mas não contestados, tentando fazer parecer que a liquidação do Banerj é inevitável e normal.

Não é inevitável e não nos pareceria normal. Esperamos que também o Banco Central sinta e reconheça a potencialidade desta instituição, respeitando seus funcionários, sua estrutura e sua tradição.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB - PR Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a cada 15 de maio, desde 1948. Israel comemora a sua fundação, à custa da destruição da Palestina e do sofrimento do seu povo, que foi expulso de suas terras para viver na diáspora e nos acampamentos de refugiados ou condenado a sofrer o pesadelo da ocupação da sua pátria.

Os governos ocidentais, que praticaram o crime do anti-semitismo e a perseguição aos judeus, são os mesmos que colonizaram a Palestina e contribuíram para a criação do estado sionista. Israel não foi criado pela paz, mas pelo terror, através de crimes semelhantes aos praticados pelos nazistas.

De 1948 até 1964, quando foi criada a Organização para Libertação da Palestina - OLP, o mundo ignorou o sofrimento e as injustiças cometidas contra o povo palestino. A humanidade somente começou a se preocupar com a questão

palestina quando o povo palestino pegou em armas, através de sua única e legítima representante, a OLP. A partir de então a causa palestina começou a ser debatida nos foros internacionais, como a causa de um povo que merece um tratamento digno e uma solução justa.

Hoje em dia o mundo inteiro, com exceção dos Estados Unidos e Israel, proclama o direito à autodeterminação para o povo palestino e o exercício de seus direitos nacionais inalienáveis na terra palestina, com a capital em Jerusalém.

Israel encontra-se hoje num beco sem saída, perante o mundo, que exige uma solução para o problema do povo palestino. Mas tudo que Israel faz é tentar obstruir qualquer tentativa de arranjo justo para o Oriente Médio.

Nestas circunstâncias, a OLP convocou a 18ª Sessão do Conselho Nacional Palestino (Parlamento Palestino no exílio), em Argel, entre 20 e 25 de abril deste ano, proclamando ao mundo a unidade palestina. Nesta sessão ficou estabelecido um programa que prevê a aceitação de um plano de paz justo e duradouro para a questão palestina e do Oriente Médio, através da realização de uma conferência internacional sob os auspícios da ONU, com a participação dos membros do seu Conselho de Segurança e as partes envolvidas no conflito, inclusive a OLP em pé de igualdade com as demais partes.

A opinião pública viu com simpatia e satisfação a moderação e a aceitação, por parte dos representantes do povo palestino, de um plano de paz justo para o Oriente Médio – o que seria a única forma de neutralizar a constante ameaça à paz mundial que a situação do Oriente Médio representa.

Esta iniciativa palestina, que corresponde aos desejos do mundo e às aspirações do povo palestino, representa um desafio para o governo israelense, que tem rejeitado essa solução até a presente data e se posiciona contra a paz com o único apoio dos Estados Unidos.

Ao lado da negativa israelense, levantam-se algumas vozes democráticas, dentro de Israel, em apoio ao povo palestino e à OLP, pregando a paz. Mas essas vozes enfrentam até agora os setores mais fanáticos e extremistas apoiados pelo governo israelense, contrários a qualquer solução pacífica.

Shamir, atual Primeiro-Ministro israelense, fala em aniquilar o povo palestino, em anexar suas terras ocupadas pela força, além de tratar os palestinos, que permanecem sob ocupação israelense, como cidadãos de segunda categoria, como faz o regime da África do Sul, aliado incondicional de Israel.

Tais atitudes colidem frontalmente com os mais fundamentais direitos humanos, que o Estado de Israel viola diariamente.

Israel não quer que os judeus quase refugiam na Palestina, vindos de todas as partes do mundo, vivam com os palestinos num estado laico e democrático, com direitos e deveres iguais, sem discriminação de raça, cor ou religião. Israel também não quer que o povo palestino estabeleça seu estado em seu próprio solo nacional, como todos

os povos que exerceram seus direitos à autodeterminação e à soberania.

Perante esta posição de intransigência israelense, o povo palestino se encontra obrigado a continuar lutando por todos os meios disponíveis. A sua luta tem o apoio da opinião pública mundial e das organizações internacionais, inclusive a ONU, que reconheceu, através da Resolução 3236, de 1974, o direito do povo palestino a utilizar todos os meios disponíveis – inclusive a luta armada – para recuperar seus direitos nacionais inalienáveis.

Durante o XVIII Conselho Nacional Palestino realizado de 20 a 25 de abril próximo passado, a delegação brasileira, integrada por Deputados e Senadores, pôde mais uma vez comprovar a grande representatividade de que a OLP é detentora em mais de 100 países no mundo, como única representante da Nação que ora vive em diáspora.

A posição brasileira sempre foi, e é será pelo reconhecimento de um estado árabe-palestino, conforme determina a própria Resolução 181 de 1947 que teve no Brasil um dos mais destacados defensores, como um dos membros daquela histórica reunião da Organização das Nações Unidas.

O direito do povo palestino é inalienável. A nação palestina é força viva espalhada pelo mundo, por isso mesmo a consciência dos povos civilizados não pode se omitir no sentido de lhe prestar apoio e efetiva solidariedade no objetivo de ver a Palestina retirada do jugo da ocupação militar que hoje exhibe, num triste cenário do Oriente Médio.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a oportunidade de divulgarmos desta tribuna, os temas que têm sido debatidos nos diversos encontros nacionais sobre a criança e o adolescente, na Constituinte é, mais do que um dever, uma imposição de nossa consciência, a que ora atendemos, concitando todos a prestar atenção naquilo que nossas crianças têm a dizer, em suas reivindicações mais sentidas, em seus anseios, em seus direitos desatendidos e postergados.

Não podemos ignorar a importância desse tema, nem a sua complexidade ou as múltiplas faces que vem adquirindo por inadequada manipulação de idéias e dados reais.

Neste momento não pretendo tratar do assunto de forma completa e abrangente. Tratarei apenas de enunciar alguns reflexos que, a meu ver, constituem condicionamento importante na elaboração de soluções dos problemas vinculados à questão da criança e dos adolescentes em nosso País.

Entre as questões mais freqüentes na pauta das discussões, nos encontros efetuados em diversos Estados, destacam-se as relativas às dos direitos e garantias individuais, abrangendo as necessidades especiais de alimentação, higiene, saúde, afeto, estimulação e educação, isto é, dando-lhes proteção eficaz; a proteção ao trabalho do menor, através de garantias dos direitos trabalhistas e previdenciários devidos a todo trabalhador. Que sejam adotadas medidas sólidas, a partir do texto constitucional, quanto à saúde, que permitam assegurar à sobrevivência principalmente nos primeiros anos de vida, que são os de maior

risco e vulnerabilidade, além de inúmeras outras reivindicações.

Todas as reivindicações da criança, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, podem ser sintetizadas num único princípio jurídico, qual seja, o de que há de existir direito e especial atenção e proteção da sociedade e do Estado contra todos os tipos de discriminação, opressão ou exploração, com total amparo, alimentação, educação, saúde e afeto, asseguradas constitucionalmente e explicitamente nas leis e códigos. As demais decorrerão desse dogma irrecusável.

Eis por que não podemos deixar de reconhecer os direitos e necessidades essenciais da criança e do adolescente. Esses dispositivos devem fazer parte de uma proposta mais ampla da nossa Carta Magna, de forma que os atuais problemas estruturais, que marginalizam grande parte de nossas crianças; sejam superados.

Nesta oportunidade, quero parabenizar e dar as boas vindas, nesta Casa, à Comissão Estadual Criança e Constituinte, do meu Estado, Rondônia, que, desde o dia 12 se encontra na nossa capital participando ativamente do 2º Encontro Nacional Criança e Constituinte. Estão presentes representantes dos diversos segmentos e órgãos governamentais de Rondônia, com o objetivo de entregar um abaixo-assinado, com inúmeras assinaturas, ao Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, na certeza de que o mesmo o repassará aos demais Constituintes.

Deixo aqui registrado, também, o meu firme propósito de hipotecar total e irrestrito apoio à causa da Criança e do Adolescente, começando a defesa de suas reivindicações pela família, pois, de uma ou outro, em toda as sociedades, a família é o núcleo central de suas vidas, de seus amores, de seus sonhos e de sua saúde.

Finalizando, afirmo que está na hora de prestar mais atenção ao que a criança e o adolescente brasileiros têm a dizer, a exigir, que não é pouco e é sumamente importante. Afinal, o que seria do mundo se não existisse a criança?

O SR. RUBEM BRANQUINHO (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, venho à tribuna da Assembléia Nacional Constituinte para alertar o Governo Federal e em especial o INCRA para os graves problemas por que passam os projetos de assentamento dirigido, os chamados Pads, no Estado do Acre.

Milhares de famílias, acreditando nas promessas do INCRA, foram assentadas em meio à densa floresta acreana, na esperança de que teriam estradas confiáveis, implementos agrícolas à sua disposição, sementes, assistência técnica, escola para seus filhos, enfim de que teriam o mínimo suficiente para ali sobreviver, crescer e garantir dias melhores para seus filhos.

Passados já vários anos, o que vemos hoje é um estado de total sofrimento.

As estradas garantem tráfego poucos meses por ano. As moléstias vivem dizimando vidas brasileiras, especialmente a malária O único meio de se fazer uma pequena clareira na floresta para plantar alguma coisa é o braço do trabalhador. As crianças ficam sem escolas. Por serem os lotes de reduzida dimensão, a maioria deles não possui veios de água permanentes. Este fato, aliado à típica topografia acreana, provoca imensos pro-

blemas de falta de água. Não obstante o problema, o INCRA não tem apresentado qualquer programa de açudagem.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, conheço o problema. Tendo sido Secretário dos Transportes no governo anterior, andei por todos os projetos do INCRA. Aqueles rostos queimados pelo sol. Homens, mulheres e crianças brasileiras jazem ali, abandonados, sofrendo e morrendo.

Por isso, desta tribuna lanço o meu apelo veemente ao Sr. Presidente da República, ao Sr. Ministro da Reforma Agrária, ao Presidente do INCRA para que tomem medidas imediatas e eficazes para restaurar a dignidade dos sofridos parceiros.

O Acre possui 5 projetos de assentamento do INCRA Projeto Santa Luzia, em Cruzeiro do Sul, Projeto Esperança, em Sena Madureira; Projeto Quixadá, em Brasília, Projeto Pedro Peixoto, em Rio Branco e Plácido de Castro, e o Projeto Humaitá, em Rio Branco.

Todavia, nenhum deles conseguiu cumprir sequer metade das metas programadas. Os casos mais graves, como os Projetos Quixadá, Esperança e Santa Luzia, apresentam hoje até um estado de reversão.

As estradas foram projetadas em linha reta, nas pranchetas de Brasília, sem a observância das mínimas regras de projeto, tais como o relevo, com curvas de nível. Olhando os projetos, vemos um quadrilátero. A maioria das estradas cruzam um riacho dezenas de vezes, com exigência de pontes a cada 100 metros. É um absurdo Sr. Presidente Sr.^{as} e Srs. Constituintes.

Como representante do povo acreano, lanço aqui o meu brado de alerta e a minha esperança de que o Governo Federal tome medidas imediatas para diminuir o sofrimento dos parceiros do INCRA em nosso Estado.

Muito obrigado.

O SR NELSON WEDEKIN (PMDB – SC.

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituinte, peço a transcrição nos Anais da Casa do apelo que recebi da Conampe-Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas, pela sua atualidade, pela justeza dos pleitos ali colocados e para que os banqueiros não se neguem a cumprir a sua parte, no esforço do governo para amparar as micro, através de programa especial de crédito assinado ainda pelo ex-Ministro Funaro, como está posto em reportagem da revista **Veja**, cuja parte e recorte também devem compor este pronunciamento.

Anexar ao discurso do Constituinte Nelson Wedekin.

Blumenau, 4 de maio de 1987.

Prezado Senhor.

A situação das empresas de pequeno porte é insustentável.

A cada dia milhares de empresários tornam-se inadimplentes em consequência da derrocada do Plano Cruzado. Incentivados a investirem, contraíram empréstimos bancários a juros convidativos (3% ao mês) e posteriormente em razão da volta da ciranda financeira, o percentual chegou a casa de 27%.

Após inúmeras solicitações e contatos com autoridades públicas e políticas, na tentativa de sensibilizar para o grave problema que assolava este

importante segmento empresarial, no dia 23 de abril o Banco Central do Brasil baixou a Resolução Nr 1308, que trata do refinanciamento dos débitos contraídos após 28 de fevereiro de 1986.

Estamos preocupadíssimos que forças poderosas (prova anexo VEJA), com raízes profundas na economia e Governo Federal, venham de todas as formas tentar ou sentir seus interesses atingidos, anulando a importância da Resolução citada.

Solicitamos o vosso apoio no sentido de defender as micro e pequenas empresas brasileiras, mais de três milhões de estabelecimentos, fator imprescindível no desenvolvimento social, econômico e político da Nação.

Atenciosamente, – **Pedro Cascar Filho**, Presidente da Conampe.

Revista Veja PG 103, juros 29-4-87

Mas o que mais incomodou os banqueiros, assim como os guardiões do Tesouro Federal, foi a decisão de Funaro de refinar as dívidas de agricultores e pequenos empresários com novos subsídios. Os bancos, assim, candidatam-se a perder receita, enquanto o Tesouro sofrerá novas sangrias pelo subsídio – sangrias que vão avolumar-se com a ordem de Funaro para que o BC atenda o apetite dos governadores. "Essas despesas vão aumentar mais o déficit público, levando o governo a se endividar no mercado, provocando com isso a alta dos juros, precisamente o oposto do que anunciou", alerta Walter Sacca. Pelas contas de economistas próximos ao governo, tais subsídios e despesas adicionais equivalerão, este ano, à receita total do Fundo Nacional de Desenvolvimento, estimada em 120 bilhões de cruzados.

"Vejo nisso o último canto de quem quer recuperar o apoio dos governadores", diz o Constituinte e ex-Ministro Francisco Dornelles. "Faltou dizer quem vai pagar essa conta?"

O SR. EDNALDO MOTTA (PMDB – PB.

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, as chuvas já se mostram desfavoráveis na região nordestina e o homem do campo começa a temer por um novo período de estiagem que tantos males tem causado àquela sofrida área. Quando se fala em seca no Nordeste, vem logo à lembrança as levas de flagelados saqueando cidades, crianças famintas no colo das mães e as frentes de trabalho improdutivas, e humildantes.

Achamos que já chegou a hora de acabar com essas mazelas criadas pelas condições climáticas e alimentadas pela insensibilidade dos homens do Poder, que não cuidam com seriedade do assunto, elaborando programas viáveis para o aproveitamento da terra em tempo de escassez d'água e garantindo financiamento a juros subsidiados.

É preciso acabar com esse quadro, para dar ao homem do campo maior dignidade, melhorando sua vida e sua condição de trabalho e a sua consequente relação com a terra e com a agricultura, durante as secas desviadas para obras inconsistentes que são levadas pela força das primeiras chuvas.

O produtor rural não tem como investir na terra, diante da exorbitância dos juros. É certo que a terra reage à seca com a aplicação de programas bem elaborados de irrigação artificial, mas como pode o produtor conseguir recursos a fim de implantar projetos dessa natureza a juros superiores

a 20%? É uma indignidade que se comete contra uma classe que tanto trabalha e pouco recebe pela sua labuta, com amplos reflexos em toda a área na materialização do êxodo rural provocado pela falta de emprego e de alimentação no campo.

Pois bem, Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, para mostrar a preocupação dos produtores e agricultores da minha região, na Paraíba tenho em mãos dois telex ontem recebidos, dentre tantos que nos são encaminhados. O primeiro, do Sr. Alberto Urquiza Wanderley, presidente da Cooperativa Agrícola Mista de Patos, comunicando as dificuldades existentes no meio rural em decorrência da estiagem. Ele adianta que teme problemas sociais e sugere a criação de uma linha de crédito para os produtores rurais com taxas de juros compatíveis com a realidade da região, a fim de evitar as frentes de trabalho, tão nocivas aos interesses da área. O segundo, do agricultor Severino Pereira Sobrinho, solicitando em nome de seus sofridos companheiros de luta providências do Governo em favor dos homens do campo, nordestinos.

São tantos os problemas e as perspectivas, que a cada dia se tornam mais sombrias pela falta de sensibilidade dos dirigentes em relação ao Nordeste. Ontem, por exemplo, os Governadores nordestinos saíram frustrados de uma audiência com o Ministro Bresser Pereira, da Fazenda, porque os, pleitos encaminhados não foram atendidos dentro da expectativa, a fim de suprir as necessidades dos Estados.

Diante de tudo isto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, resta aos representantes da região nordestina se unirem em torno dos objetivos comuns, independentemente de cores partidárias ou posições ideológicas. Somente assim poderemos caminhar em busca de objetivos concretos que nos possibilitem mudanças capazes de contribuir para a melhoria das condições do Nordeste. Vamos dar o nosso grito.

Muito obrigado.

O SR JOUAREZ ANTUNES (PDT – RJ.

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, volto a falar sobre os aposentados e pensionistas deste País. São milhões de brasileiros esquecidos, abandonados e, o pior de tudo, iludidos pelo Governo.

São milhões de aposentados recebendo aposentadorias menores que o salário mínimo, o que não passa de uma vergonha nacional.

O Presidente Sarney, insensível a tão sérios problemas, vem com esse projeto inútil, estabelecendo esse piso de 1300 cruzados. Uma afronta, uma zombaria aos milhões de aposentados.

Esses 1.300 cruzados representam menos do que os 600.700 cruzados que a maioria dos aposentados, pensionistas e viúvas recebia em janeiro último. Demagogia! Demorou o governo tanto nessa conversa dos 1.300 cruzados que essa quantia hoje nada vale em virtude da escandalosa inflação que corrói todos os salários dos trabalhadores, com exceção, dos Srs. Constituintes, que têm gatilhos bem mais reforçados. Gatilhos que têm espoletas de primeira qualidade.

A solução para o problema dos aposentados, em termos de salários, somente será alcançada quando buscarmos a paridade salarial dos inativos com os trabalhadores da ativa e tiverem reajustes constantes e sempre tomando por base os índices aplicados ao salário mínimo.

Qual o Constituinte que não recebeu voto de aposentado ou de qualquer trabalhador que irá aposentar-se?

Qual de nós não fez promessas de defesa dos aposentados, nas campanhas eleitorais?

Queremos ver a coerência dos membros dessa Casa é, por isso, estamos encaminhando à mesa projeto de paridade salarial dos aposentados, o Projeto nº 5.438, que já tem parecer favorável de três comissões.

Fiquem atentos os aposentados deste País para uma mobilização no dia da votação do Projeto 5.438.

Dinheiro, arranja-se. Afinal de contas, o Governo não está cogitando de gastar uma fortuna com a Ferrovia Norte-Sul?

O SR CHAGAS DUARTE (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desde muito tempo que a maioria da população do Território de Roraima vem travando uma surda batalha que tem por objetivo fazer com que o nosso Território seja elevado à condição de Estado. Esta foi a tônica da nossa campanha eleitoral e tem sido, desde o primeiro momento de nossa posse, uma bandeira da qual não nos desgarramos. Em todos os momentos e em todas as oportunidades defendo essa tese, por acreditar que o Brasil não pode continuar convivendo com os atuais Territórios federais, ou deve imediatamente elevá-los à condição de Estado-membro ou necessita pensar em outra forma de desenvolvimento de nosso rincão.

Ainda agora, com grande alegria, recebe expressa adesão da Câmara Municipal de Boa Vista a esta posição, desejo e, para que conste dos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, transcrever o inteiro teor do telex que acabo de receber:

"MD DEPUTADO FEDERAL
CHAGAS DUARTE

A elevação do Território à categoria de Estado é uma aspiração antiga do povo de Roraima. A conquista de sua autonomia político-administrativa garantir-lhe-á maior representatividade a nível nacional, constituindo-se num passo decisivo para o desenvolvimento desta terra que até hoje não tem merecido das autoridades federais a atenção desejada. Por outro lado, a figura esdrúxula de Território é inconcebível dentro de uma Nação que caminha rumo à consolidação da ordem democrática. Partidária deste princípio, a Câmara Municipal de Boa Vista é favorável à transformação de Roraima em Estado já na nova Carta Constitucional do País. E espera dos representantes roraimenses em Brasília o total apoio a esta tese. Cordialmente, Reinaldo Fernandes Neves Filho, Barac da Silva Bento, José Maria Gomes Carneiro, Maria de Lourdes Pinheiro, Maria Alice de Andrade Gomes, Paulo Magalhães Duarte, Paulo Dias de Souza Cruz, Odete Irene Domingues, Otoniel Ferreira de Souza, Amazonas Brasil e Noêmia Bastos Amazonas."

É, pois, com imensa alegria, Sr. Presidente, que faço este registro. Manifestações como esta, de apoio à nossa luta parlamentar, fazem com que cada vez mais fiquemos entusiasmados e concentremos o melhor de nossa disposição nesta sublime causa: a de sempre engrandecer a representação popular que nos foi confiada e, por todos

os meios ao nosso alcance, lutar pela elevação do Território de Roraima à condição de Estado-membro da Federação brasileira.

Era o que tinha a dizer.

O SR. FERES NADER (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não se contesta que de todas as artes a mais bela e a mais difícil é a da palavra. Não fora ela, e os homens não se entenderiam. Dir-se-á que os mudos se entendem e não falam. Falam, sim, e os sinais que trocam constroem palavras que, juntas, são frases. E se, no reino das maravilhas, os animais falam seus arrulhos, grunhidos e zurros são meios de expressão, são palavras.

A primeira palavra foi esmaltada por Deus, depois de criar os céus e a terra. Disse Ele: "Haja luz!" Então todos os temores se diluem, todas as indagações encontram respostas, todos os corações se aliviam. Não será preciso que essa palavra mágica venha dos céus. Todos os ouvidos vivem ansiosos para escutá-la.

Daí por diante, falou-se muito no mundo, numa mesma língua. Entretanto, para que os néscios não continuassem a alimentar o sonho de construir uma cidade e uma torre que tocasse os céus, Deus os espalhou e confundiu as línguas. Mas nem por isso cessou o diálogo, a conversa, o entendimento entre os homens, através dos céus. E é a exaltação desse diálogo, dessa conversa, desse entendimento, que nos parece oportuno fazer, em instante tão confuso, quando alguns jornais, responsáveis pela informação e, em determinados assuntos, pela conscientização da opinião pública, descuidam da grafia de algumas palavras – na maioria das vezes por falta de revisão –, que, uma vez publicada errada, é captada por milhares de pessoas de vários níveis. As mais descuidadas acabam gravando-as incorretamente. Mais tarde passam a aplicá-las também erradamente.

Por outro lado, deve-se levar em conta que a nova sistemática de comunicação adotada pela juventude – uso excessivo de gírias – tem criado uma certa confusão àqueles que preferem seguir as regras do vernáculo. Este quadro, que tem preocupados as autoridades da área do ensino, foi observado pelos responsáveis pela elaboração dos exames vestibulares, cujos candidatos encontravam sérias dificuldades para redigir um texto. Por isso, decidiram inserir nos exames a prova de redação. Segundo fontes saudáveis, os resultados foram positivos.

Emendemos, Sr. Presidente, ser imperativo que se faça um movimento nacional no sentido de que haja mais cuidado por parte de editores, a fim de que sejam evitados os erros gráficos, que acabam confundindo grande parte de brasileiros, especialmente aqueles que não têm um bom índice de escolaridade. Não podemos, em hipótese alguma, aceitar o divórcio mental das criaturas. Precisamos zelar de alguma forma pela nossa língua, pelo nosso idioma, transmitindo-o corretamente.

E, assim, talvez "haja luz" para o nosso vernáculo.

Obrigado.

O SR. ALBÉRICO CORDEIRO (PFL – AL. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, entreguei ontem ao Presidente

José Sarney uma carta, na qual sugiro a S. Ex.^a que o Centenário da Abolição da Escravatura no Brasil, 13 de maio de 1988, seja comemorado com eventos marcantes, que reflitam o alto significado do fato histórico.

Dentre outros, sugeri a S. Ex.^a criação de uma comissão para estudar a bibliografia e o material didático que discriminam o negro, visando a corrigir os seus defeitos e distorções; a edição de um dicionário afro-brasileiro; a criação de centros culturais afro-brasileiros nas universidades; tradução e publicação de obras; introdução de estudos sociológicos sobre o negro, nos três níveis de ensino; construção do Memorial Zumbi; ciclo de palestras e concursos de monografias sobre a escravatura e sobre a participação do negro no desenvolvimento do Brasil.

Indiquei a S. Ex.^a, o Sr. Presidente da República, que o ponto culminante dessas comemorações seja realizado na cidade de União dos Palmares, onde, no Quilombo dos Palmares, surgiu o movimento precursor dos ideais libertários do negro no Brasil.

Dada a importância dessas sugestões, encaminhadas ao Chefe do Governo, leio a íntegra do documento, para conhecimento desta Casa e da Nação.

"Brasília-DF, 14 de maio de 1987.

Senhor Presidente

A 13 de maio do próximo ano ocorrerá o primeiro centenário da abolição da escravatura no Brasil.

Pelo alto significado do acontecimento, espera a Nação que a data venha a ser condignamente comemorada, através de eventos marcantes e evocadores daquele momento de redenção pátria.

Como é de se esperar, ao Poder Público caberá, por todos os meios a seu alcance, incentivar as entidades públicas e privadas a se constituírem em valioso suporte para o êxito da programação.

Assim, no intuito de colaborar com o Governo de Vossa Excelência, peço permissão para oferecer as sugestões que se seguem, as quais – suponho – poderão servir de base para a elaboração do cronograma dos festejos alusivos à efeméride:

1. Criação, de imediato, de uma Comissão, a nível nacional, composta de pessoas de destaque na cultura na política, na administração e no setor privado, com a incumbência de organizar e dirigir a programação comemorativa;

2. Que dessa programação constem os seguintes itens, além de outros que o Governo houver por bem determinar:

a) correção da bibliografia e material didático que discriminam o negro, para que neles figure, de forma correta, a verdadeira participação do elemento afro na formação da sociedade brasileira;

b) edição de dicionário afro-brasileiro, com as contribuições culturais das grandes civilizações africanas;

c) criação de Centros Culturais Afro-Brasileiros nas Universidades Federais e concessão de bolsa-de-estudo a professores brasileiros, em Universidades africanas, para formação dos quadros necessários;

d) tradução e publicação das obras existentes no País e no exterior referentes à história da escravatura;

e) introdução, no currículo dos três níveis de ensino, de disciplina sobre a participação da raça negra na formação do povo brasileiro;

f) estudo sobre a viabilidade da construção e inauguração, até 13 de maio de 1987, do Memorial Zumbi, projeto de Oscar Niemeyer, projeto esse que se encontra no Ministério da Cultura;

g) Realização de palestras, conferências, seminários e exposições em todos os Estados e Municípios, mediante acordos com os governos locais, entidades e organizações culturais;

h) Instituição de concursos de monografias sobre o negro brasileiro, a escravatura e a libertação, ficando a organização, julgamento e premiação a cargo de entidades culturais selecionadas pelo Ministério da Cultura;

i) Reedição de livros esgotados, de reconhecido valor para a história do negro em todos os seus aspectos, e posterior distribuição às bibliotecas públicas do País, através do Instituto Nacional do Livro;

j) Inclusão, nos programas curriculares do ensino médio, em 1988, de aulas e palestras sobre o negro, suas manifestações culturais e sua posição no contexto sócio-econômico dos nossos dias;

l) Participação das comunidades africanas nas comemorações, através dos seus governos e organizações culturais;

m) Elaboração dos Anais do Centenário da Abolição, com o registro dos eventos significativos das comemorações.

As festividades e comemorações terão seu ponto culminante no dia 13 de maio de 1988, na cidade alagoana de União dos Palmares, com a presença de Vossa Excelência, de Chefes de Estados de países africanos, de outras altas autoridades e estudiosos da matéria.

Justifica-se o proposto acima pela importância histórica de que se revestiu o Quilombo dos Palmares, localizado na Serra da Barriga, naquele Município, como movimento precursor dos ideais libertários do negro, que teve um Zumbi sua expressão maior.

Esperando haver colaborado, com estas sugestões, para o maior êxito das comemorações do Centenário da Abolição, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais elevada estima e consideração."

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acabamos de retornar do sertão de Pernambuco, onde a situação é de grande preocupação, em face da estiagem que se abate mais uma vez sobre a região – quase 30 dias sem chover – ameaçando a produção agrícola e os rebanhos.

Quanto à produção agrícola, com o milho na sua fase de "boneca" e o feijão em floração, caso volte a chover nos próximos dez dias poderemos salvar cerca de 30 a 50% em algumas áreas.

Em outras, já está praticamente tudo perdido, caso não chova nos próximos dias, a quase nada será aproveitado.

Em referência aos rebanhos, pela escassez das chuvas, apesar do verde em muitas regiões, a pastagem é escassa, havendo previsão de dificuldades para sua alimentação a partir de julho próximo.

Durante a visita do Ministro do Interior Joaquim Francisco às lideranças partidárias desta Casa, estando no exercício da Liderança do PFL, bem como durante a audiência dos Parlamentares do Nordeste com o Ministro-Chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, os alertamos sobre o problema. Já recebemos comunicados de vários Prefeitos do interior pernambucano informando das dificuldades dos seus Municípios, bem como avisando que, caso não chova até o final do mês, haverá necessidade de medidas de apoio por parte do Governo Federal, como sejam: cobertura do Proagro ao custeio agrícola; prorrogação das dívidas dos empréstimos de investimentos; empréstimos de emergência com juros subsidiados; emprego de mão-de-obra rural e urbana ociosa em obras permanentes e de interesse da população; liberação de carros-pipa para abastecimento das populações e dos rebanhos; linha de crédito especial para aquisição de ração animal para evitar a grande mortandade pela insuficiência de pastagem etc.

Trata-se, sem dúvida, de medidas paliativas, mas que minizarão o grande sofrimento do povo nordestino, até que vençamos mais esta adversidade, que tem de ser encarada de maneira firme e decidida pelo Governo Federal, para que possamos, de uma vez por todas, encontrar soluções para o flagelo das secas, vencendo a grande vulnerabilidade da agropecuária da região nordestina às irregularidades climáticas.

Também é importante que esta Constituinte defina medidas que beneficiem as Regiões, Estados e Municípios mais pobres, visando a vencer a grande disparidade existente entre as mesmas e as regiões mais desenvolvidas do País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, com fulcro em artigos da lavra do jornalista Lúcio Flávio Pinto, publicados no jornal "O Liberal", reconhecido nacionalmente com um profissional lúcido, isento e de alta qualificação na imprensa escrita que analisou com amplo detalhe a construção das Ferrovias Norte-Sul e Leste-Oeste, mostrando dados técnicos irrefutáveis que comprometem a viabilidade sócio-econômica do empreendimento, apresentei requerimento de informações à Câmara dos Deputados solicitando do Ministro dos Transportes as seguintes explicações:

I – se as Ferrovias Norte-Sul e Leste-Oeste estão configuradas no Plano Nacional de Viação;

II – se há recursos na Lei de Meio ou através de créditos especiais para custearem as obras;

III – qual o preço de custo planejado para o total das duas construções.

Devo acrescentar que a Mesa da Câmara dos Deputados, na sua última reunião, acolhendo parecer do nobre Relator Deputado Homero Santos, aprovou o pedido de informações, encaminhando-o ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presi-

dência da República, para as providências cabíveis.

Em princípio, fica explícito o nosso propósito, não de contrariar o desejo do Presidente da República na construção das duas ferrovias, que com inusitado estrépito nas páginas dos jornais surpreendeu a toda a Nação.

Assumimos, isto, sim, uma posição de indelegável direito de vigilância em relação aos gastos de bilhões de dólares na construção de duas ferrovias, cujos estudos sob a viabilidade econômica, ou mesmo da integração entre as regiões por elas abrangidas não foram submetidos à representação política do povo brasileiro nas duas Câmaras do Congresso Nacional.

Cremos não existir nenhum exagero, de nossa parte, quando há acirrado debate na Comissão de Sistematização, que gira em torno da auditoria da nossa dívida externa, tese com a qual concordamos e defendemos. Vale ainda acrescentar que o custo de 2,5 bilhões de dólares, preconizado como o total das duas construções, dificilmente convencerá de que são bastantes para cobrir os investimentos, havendo dúvidas suscetíveis de questionamentos, o que não deixará de merecer justificadas preocupações.

A parte dessas considerações, não foi possível entender a forma autoritária com que o Ministro dos Transportes anunciou o início da construção das obras, assegurando que elas "serão realizadas, custe o que custar porque era essa a determinação do Presidente José Sarney".

Não bastasse essa afronta ao Congresso Nacional, que sequer foi consultado, como manda a lógica da harmonia entre os dois Poderes, outra grave revelação é atribuída ao ex-Ministro Dílson Funaro, que teria afirmado em almoço íntimo com assessores que "liberara os primeiros recursos para a construção das Ferrovias Norte-Sul e Leste-Oeste, como forma de presente de aniversário ao Presidente da República".

No pleno auge da polêmica gerada, ocorre o que parecia previsível, dado o açoitamento do Governo na concretização imediata das obras: estoura, com forte impacto na opinião pública, a denúncia de fraude no processo de licitação. O Governo, como seria de esperar, anula a concorrência e determina a abertura de inquérito, deferindo à Polícia Federal apurar os fatos e indiciar os culpados.

De acordo com a legislação pertinente, caso as empreiteiras que participaram da licitação estejam envolvidas, o que ainda preocupa com hipótese, haverá, certamente, surgido um impasse de caráter irreversível: estarão elas impedidas de participar da nova concorrência pelo período de dois anos. E pergunta-se: há, afora estas, outras empreiteiras no Brasil com capacidade para atenderem às exigências impostas no edital, de sorte que possam assumir o compromisso de execução de obras de tamanha monta?

Em princípio, parece-nos difícil que tal lacuna possa ser preenchida. Se assim for, não haverá necessidade de manter-se viva a polêmica em torno de um projeto que naufragou antes de atingir o patamar do seu próprio destino.

Do evento fica a lição mestra de que "a pressa continua sendo inimiga da perfeição". O caso das Ferrovias Norte-Sul e Leste-Oeste são exemplos vivos dessa verdade histórica e tradição milenar.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. MANOEL MOREIRA (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, em decorrência de negociações recentes, ligadas à crise da dívida externa, o Banco Mundial financiará com vultosos recursos as principais obras brasileiras.

Recebi denúncias de que este fato despertou o interesse das grandes multinacionais de construção pelo mercado brasileiro.

Estas empresas nunca tiveram chance no Brasil, uma vez que as firmas construtoras nacionais estão absolutamente preparadas para atender às necessidades do País, o que não ocorre em nenhum outro país em desenvolvimento.

Pelas denúncias que recebi, um grupo de empresas – constituído pela Fluor Brown Roots, americana; Impreglio, Italiana; e Daywoo e Hyumday, coreanas – contratou as empresas de lobby King and King Charter e Deaver Associates para pressionarem a sua entrada no mercado brasileiro.

Nesta última empresa trabalha Michael Deaver, que foi membro do Governo Reagan e afastado por denúncia de tráfico de interesses.

Deaver contratou Cooper, que foi o principal assistente de Youther, representante do governo americano no GATT e que tanto pressionou para que se incluíssem serviços no Acordo Geral de Tarifas, o que obrigaria o Brasil a aceitar empresas estrangeiras de construção.

Naturalmente, para concretizar seus objetivos no nosso País, aquelas empresas precisam motivar uma campanha de desmoralização das empresas brasileiras de construção.

Vendo o que ocorre neste momento na imprensa, quanto à concorrência da Ferrovia Norte Sul, imagino que seja a confirmação das denúncias recebidas.

É necessário que a sociedade brasileira seja prevenida de que estamos presenciando uma campanha orquestrada por empresas estrangeiras visando a desmoralizar as construtoras brasileiras.

Estas empresas, pelo que fizeram até hoje, merecem a confiança e o reconhecimento do País. Praticamente, tudo o que foi construído no Brasil, apoiando o nosso crescimento econômico, o foi por brasileiros.

O setor de construção é dos poucos setores da nossa economia constituído exclusivamente por empresas brasileiras.

Além disso, as empresas brasileiras de construção são responsáveis pelos empregos de 1.500.000 brasileiros, que certamente sofrerão as conseqüências do que ocorrer com elas.

Essas mesmas empresas estão competindo com sucesso no mercado exterior, contribuindo efetivamente no esforço brasileiro pelo aumento das exportações.

No entanto, hoje, assistimos a uma campanha de difamação contra essas empresas, visando à introdução de multinacionais no talvez único setor da economia nacional onde elas se encontram ausentes.

É importante que os órgãos da imprensa sejam prevenidos para que involuntariamente não sirvam a interesses estrangeiros.

O SR. FÁBIO FELDMANN (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho à presença de V. Ex.ªs

para manifestar-me sobre um tema dos mais relevantes nos trabalhos da Constituinte: a questão ecológica.

O relator da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, Deputado Carlos Mosconi, pretendeu, ao submeter à Assembléia Nacional Constituinte o capítulo "Do Meio Ambiente" proporcionar aos Constituintes de 1987 a oportunidade de elaborarem uma Carta Magna à altura das aspirações nacionais e que inove, no campo internacional, o que os países do chamado primeiro mundo já vêm pondo em prática de há muito: a defesa da soberania nacional e da integridade da saúde a bem-estar dos cidadãos co-signatários desse novo pacto social, a partir da proteção constitucional às fontes e suportes da qualidade de vida dentro do nosso território. Ou seja, de todos os elementos – das nascentes de água ao ar puro indispensável à sobrevivência – responsáveis pelo maior ou menor progresso dos povos, da ascensão ou derrocada histórica dos povos.

Conforme destacado pelo último relatório do Banco Mundial, "... a pobreza está indissolúvelmente associada ao bom ou mau uso dos recursos naturais dos países, pois deste dependem não apenas a saciedade dos povos como também sua maior ou menor vulnerabilidade aos fenômenos capazes de gerar "tragédias" nacionais, tais como secas prolongadas ou enchentes calamitosas (surgidas em decorrência da devastação ambiental)". E, como ficou patente no relatório final da World Commission on Environment and Development – criada pelas Nações Unidas em 1984 – lançado em Londres no final de abril último, no Parlamento britânico, hoje as nações desenvolvidas têm plena consciência de que não podem continuar crescendo ou manter sua opulência às custas do endividamento externo dos países em desenvolvimento, pois estes se vêem obrigados a acelerar a devastação de seus recursos naturais e a poluírem seu meio ambiente, gerando desta forma, o auto-extermínio coletivo e a multiplicação da miséria, o que acabará vitimando os países credores, a médio prazo, com as mesmas conseqüências.

Tal relatório final – "Por um Futuro Comum" –, está sendo encaminhado à Assembléia-Geral das Nações Unidas deste ano como fruto da mobilização da opinião pública mundial em torno da necessidade de fazer do desenvolvimento um propulsor da conservação ambiental, uma vez que à luz da Ciência e da Economia modernas a humanidade sabe agora que não terá futuro nenhum se não fizer do crescimento econômico a base da proteção à flora e fauna silvestre, da diversidade biológica e de todos os outros elementos que asseguram a sobrevivência dos povos. Segundo a Primeira-Ministra da Noruega e Presidente dessa WCED, Gro Harlem Brundtland, "a Nação que demonstrou maior mobilização e consciência dos perigos ambientais, nos cinco continentes que visitamos durante 900 dias de trabalhos contínuos, foi o Brasil".

Em outras palavras, quando os próprios credores da dívida externa brasileira manifestam seu interesse em amenizar o impacto da cobrança de seus financiamentos, de forma a evitar a desertificação acarretada por tais pressões econômico-financeiras, fica definitivamente clarificada a importância de que se reveste o presente capítulo para a Nação brasileira. De fato, se em 1972,

durante a I Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente, o regime então vigente abriu "os braços à poluição do progresso", a atual colheita de fenômenos como Cubatão e a simples constatação de que há 90 milhões de brasileiros em situação de desnutrição crônica (feita pela FAO, em seu informe de 1985) demonstram sobejamente a urgência de um texto constitucional que faça da saúde, bem-estar e proteção ambiental os marcos de transição para uma sociedade próspera, segura e mais justa.

É necessário anotar que as medidas aqui preconizadas já estão consagradas em constituições como a da Espanha, Portugal, Iugoslávia, Itália, Suíça, Venezuela e a da própria Rússia – onde a defesa de um ambiente sadio não se constitui apenas em direito dos cidadãos, mas, sobretudo, um dever que estes últimos têm para com um Estado que em abril último viveu o primeiro aniversário do pior acidente da era nuclear, quando as emissões radioativas do reator de Chernobyl levaram o pânico à Europa, demonstrando o imperativo dever de todos os países do mundo entrelaçarem seus mecanismos de defesa da frágil teia que garante a subsistência da humanidade no mundo contemporâneo.

O principal dispositivo de tais mecanismos de defesa chama-se democracia. Se o Brasil, ao emergir de anos de totalitarismo, contempla estarecido a gigantesca devastação da Amazônia, do Pantanal, do litoral, entre outros patrimônios desta e das futuras gerações, além da lixiviação dos melhores solos agricultáveis, cumpre a essa Sub-comissão consolidar a emancipação da sociedade civil, assegurando a ampla liberdade necessária à emergência de uma cidadania espontânea e indestrutível, baseada na consciência de que tragédias como a de Cubatão, a Bhopal brasileira, somente não se repetirão se a sociedade civil mantiver-se coesa em torno da defesa de um futuro melhor para todos.

Apenas a mobilização legítima dos grupos de pressão por um amanhã mais saudável representa uma garantia inviolável da durabilidade do presente texto constitucional. Compete a esta manifestar o repúdio permanente à opressão e constante exaltação à soberania da vida, como direito inalienável e básico de uma nação predestinada a contribuir para o avanço da própria civilização.

O presente capítulo, por todos esses motivos, deve ser visto como uma chave para a interação política, econômica e social das forças vivas representadas pelas diversas camadas populares, grupos políticos, agentes institucionais e econômicos da Nação. Ou como um antídoto capaz de evitar que a devastação do litoral norte paulista não se repita, por exemplo, no complexo estuarino-lagunar de Iguape-Cananéia-Paranaguá, que, além de ser o último ecossistema não poluído da costa brasileira, irônica ou coincidentemente é o berço da colonização do Brasil pelos portugueses. Ou que a periculosidade radioativa de Angra I jamais repita Chernobyl.

Como os Constituintes que concederam audiência pública, representando esta Subcomissão, em Cubatão, Cananéia, Ubatuba e Angra dos Reis puderam constatar, a observação da Primeira-Ministra norueguesa está correta. O grau de maturidade e coesão da opinião pública desses importantes centros referenciais da Nação comprovam de maneira irretorquível que as socie-

dades civil e científica brasileiras exigem uma Pátria mais saudável, onde os cidadãos de hoje não se nutram às custas do patrimônio essencial, à sobrevivência das crianças em gestação ou engatinhantes. Cumpre-nos zelar para que a herança que deixaremos aos nossos filhos e seus descendentes não se constitua em legado sinistro de escombros radioativos ou ruínas industriais, a destilarem fumos tóxicos e metais pesados cancerígenos, mutagênicos ou indutores de mal formações congênicas. Ou solos erodidos, bacias hidrográficas assoreadas e sem fauna fluvial ou recursos pesqueiros, com águas irremediavelmente imprestáveis para o consumo humano, ladeados por solitárias árvores silenciosas, sem resquícios da exuberante fauna a que hoje ainda dão abrigo, sob a forma de bosques florestais remanescentes.

O propósito do. anteprojeto do capítulo "Do Meio Ambiente" da futura Constituição, é dar um basta ao suicídio coletivo (ou ao genocídio dos novos brasileiros?), ao envenenamento e a eliminação dos suprimentos vitais de ar, água, alimentos e dos bancos genéticos, que ainda hoje nos garantem a condição de maior detentor mundial de diversidade biológica – ou seja, de riquezas incalculáveis do ponto de vista biotecnológico, quer seja para a criação de remédios, quer para a perpetuação de estoques ou tesouros zoológico-botânicos nacionais.

"Art. 1º Todos têm direito a um meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado, considerado patrimônio público, cuja proteção é dever do poder público e da coletividade, para usufruto das presentes e futuras gerações.

Parágrafo único. Qualquer do povo, o Ministério Público e as pessoas jurídicas, na forma da lei, são partes legítimas para requererem a tutela jurisdicional necessária a tornar efetivo o cumprimento do direito referido no **caput** do presente artigo, isentando-se os autores, em tais processos, das respectivas custas judiciais e do ônus da sucumbência, exceção feita à litigância de má-fé."

Art. 2º As práticas e condutas deletérias ao meio ambiente e à saúde pública, assim como a omissão e a desídia das autoridades competentes pela sua proteção, serão consideradas crime, na forma da lei.

§ 1º Quando afetarem agrupamentos humanos expressivos, tais práticas e condutas serão consideradas genocídio, com agravamento da pena."

O reconhecimento dos direitos básicos de cidadania são conquistas sociais surgidas do esforço de mobilização da sociedade, correspondendo o teor das reivindicações às necessidades de cada período histórico. Nesse sentido, seria inadmissível a concepção de certos direitos tidos hoje como fundamentais e indisponíveis antes da eclosão do capitalismo, posto que na realidade concreta de então o capital, o trabalho etc, não existiam como os conhecemos nos dias de hoje. Como pensar, à época em direitos dos trabalhadores? Em direito à privacidade?

Dentro dessa linha de raciocínio encontramos pouquíssimos precedentes constitucionais que estejam a consagrar expressamente o direito ao meio ambiente sadio e equilibrado, embora haja um inegável consenso social sobre o assunto,

que se revela pelas mais variadas expressões, que vão desde manifestações populares ruidosas até decisões exemplares das mais altas cortes constitucionais do mundo.

Esse fenômeno já é perceptível no Brasil, mesmo porque o País é cenário das mais diversas formas atentatórias à vida, como se verifica concretamente em realidade como a de Cubatão e demais áreas críticas de poluição.

Quem iria supor algum dia que o patrimônio genético de toda uma população seria ameaçado por poluentes lançados por atividade industriais?

Torna-se imperioso que o novo texto constitucional assegure a todos os brasileiros indiscriminadamente o direito ao meio ambiente sadio e equilibrado, conferindo a cada um mecanismos que façam com que esse direito seja efetivamente respeitado.

II

Por sua vez, o meio ambiente compreendido como o conjunto de interações que abriga e rege todas as formas de vida deve ser definido como patrimônio público, a ser zelado em sua integridade pelos cidadãos e a Poder Público. Dentro desse contexto, a legislação do meio ambiente não deve ser confundida com a legislação dos elementos que o compõem – ar, água, solo, flora e fauna –, que devem possuir regimes jurídicos específicos e próprios. Tais elementos, vistos meramente como recursos naturais passíveis de utilização econômica, também devem submeter-se ao princípio da manutenção da qualidade de vida como direito de todos os cidadãos e a necessidade de se assegurar a sua perenidade para as futuras gerações.

III

O nosso sistema jurídico está ultrapassado, não atendendo satisfatoriamente aos reclamos de uma sociedade complexa como a nossa, resultando daí uma enorme impunidade que desmoraliza a autoridade pública, fragmenta o aparelho judicial e estimula as condutas anti-sociais, sobretudo em certos campos. A legislação ambiental brasileira, apesar de razoavelmente bem consolidada, é inócua, carecendo de mecanismos que garantam o seu cumprimento. Multiplicam-se nas metrópoles as infrações ao zoneamento, quer pelas edificações ilegais quer pelos usos indevidos, restando à comunidade o papel de simples espectadora da deterioração da sua qualidade de vida local. O próprio zoneamento é formulado em função dos interesses de especuladores imobiliários, o que está a requerer a possibilidade constitucional do questionamento judicial de leis ilegítimas e contrárias ao interesse público.

O caso de Cubatão serve uma vez mais de exemplo do que estamos descrevendo. Centro responsável pela geração de parte expressiva dos recursos que movimentam a economia nacional, tornou-se exemplo internacional de degradação gerada pelo descumprimento da legislação ambiental de controle das fontes poluidoras que, somente há dois anos, passaram a ser objeto de efetiva fiscalização por parte das autoridades. Caso existissem instrumentos processuais, a comunidade poderia ter exigido judicialmente a reversão de tal situação há muito mais tempo. Nesse particular deve se fazer menção aos processos judiciais existentes no foro de Cubatão, movidos pelo Ministério Público Paulista e pela entidade

ambientalista OIKOS – União dos Defensores da Terra, que pleiteiam uma indenização pelos danos causados ao complexo ecológico da Serra do Mar. Há poucos meses ajuizaram uma ação cautelar requerendo a desativação de dutos de petróleo e derivados existentes na região, cuja integridade se encontrava ameaçada por deslizamentos. Se isto viesse a ocorrer poderia o pólo petroquímico transformar-se em um novo Bophal, onde teve lugar uma das mais sérias tragédias ecológicas mundiais.

A título apenas de "curiosidade", é interessante lembrar que o duto acima referido foi o responsável pela tragédia de vila Socó, em 25 de fevereiro de 1985, e que a unidade da Union Carbide, em Cubatão, manipulava com o isocianato de metila, denominado após o acidente de Bhopal, gás da Índia...

O novo texto constitucional deverá, portanto, assegurar a legitimidade processual das pessoas físicas e entidades cujos fins institucionais sejam a defesa dos interesses difusos, garantindo a formação de jurisprudência que assegure concretamente o respeito aos direitos básicos. Somente um Judiciário atuante irá assegurar a manutenção de um ambiente sadio e equilibrado.

– A quem caberá a iniciativa?

O ministério Público assume atualmente papel fundamental na tutela dos interesses difusos, devendo o texto constitucional prever expressamente tal dever. Exemplo é o Ministério Público paulista, que se tem notabilizado pela propositura de ações relacionadas com a defesa do meio ambiente pela sua curadoria especializada: no período de um ano mais de quatrocentos processos foram iniciados, inclusive medidas cautelares que evitaram a efetivação do dano.

IV

Impõe-se, ainda, como exigência social da maior relevância, a instituição dos delitos ambientais, já que é inaceitável a conduta de pessoas e instituições que, mesmo cientes dos riscos a que submetem populações inteiras, ainda assim, assumem práticas genocidas. Na Baixada Santista a empresa multinacionais Rhodia lançou em aterros clandestinos dejetos industriais altamente tóxicos que, ao interagirem no ambiente, contaminaram, entre outros elementos, as águas subterrâneas de toda a região, utilizada pela população para o seu abastecimento. O dejetos a que nos referimos é o pentaclorofenol, o famigerado pó-da-China, cuja substância ativa é a dioxina e cujo uso no exterior, inclusive na França, é submetido a rigorosos controles, quando não é simplesmente proibido. Como conseqüência, temos um contingente de milhares de pessoas sob ameaça de serem efetiva ou potencialmente portadoras de doenças sérias, a exemplo da leucopenia (modalidade inicial de leucemia).

Como reagir diante de tais situações. E de outras igualmente sérias, como a comercialização de agrotóxicos proibidos no exterior, pela sua comprovada condição de carcinogênicos?

Em que pese o caráter inédito dessa proposta julgamos importante prever-se a figura do genocídio ambiental, a ser aplicado em tais situações e que pode futuramente ser instituído em foros internacionais em consonância com sugestões oferecida pela Subcomissão do Meio Ambiente, da Comissão de Direitos Humanos, da Ordem dos Advogados do Brasil (Seção São Paulo), à

Organização das Nações Unidas, em audiência pública promovida em São Paulo pela Comissão Brundland.

Por fim, o próprio Poder Público, em casos de omissão, deve ser passível de responsabilização. Afora isso, deve-se conferir aos cidadãos e às associações legitimadas incentivos processuais para a efetivação de tais responsabilizações, como a isenção constitucional dos custos judiciais e a exclusão do pagamento de honorários advocatícios no caso de derrota judicial (Sucumbência).

"§ 2º O poluidor é obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, pela sua ação ou omissão."

A obrigação do poluidor de indenizar a sociedade pelos danos causados por sua conduta é um princípio aceito em todas as legislações modernas, constando, inclusive, da lei brasileira. Significa tal responsabilidade que não há necessidade da existência de culpa para se configurar a obrigação do poluidor, bastando provar-se a existência do dano e sua autoria.

Essa responsabilidade deve estar, portanto, prevista na Constituição com o objetivo de acabar com a impunidade que atualmente circunda os delitos ambientais.

"Art. 3º Compete ao Poder Público:
I – A manutenção dos processos ecológicos e sistemas vitais essenciais, a preservação da diversidade genética e o aproveitamento perene das espécies e ecossistemas."

A necessidade de se promover o desenvolvimento econômico é uma realidade contra a qual ninguém pode se insurgir, sendo uma aspiração de todos os povos, independentemente dos estágios em que os mesmos se encontram. Como declarou a Assembléia Geral das Nações Unidas, reunida em Estocolmo, de 5 a 16 de junho de 1972, "o desenvolvimento econômico e social é indispensável para assegurar ao homem um ambiente de vida e trabalho favorável e criar, na Terra, as condições necessárias à melhoria da qualidade de vida". Reafirmou ademais que as políticas ambientais de todos os países deveriam melhorar e não afetar advertidamente o potencial desenvolvimentista atual e futuro dos países em desenvolvimento, nem obstar o atendimento de melhores condições de vida para todos.

O recente desenvolvimento gerado no País concentrou seu enfoque em problemas ou setores muito específicos. Assim, existem os planos regionais e setoriais para energia elétrica, transporte, irrigação, colonização etc, sem que haja um marco conceitual suficientemente abrangente que os integre e que consagre como principal objetivo do desenvolvimento uma melhor qualidade de vida para a população brasileira.

O Governo, ao traçar seus programas de desenvolvimento, deve partir da premissa de que os estoques de recursos naturais são limitados, assim como também o é a capacidade dos ecossistemas. Caso contrário, esses programas continuarão malogrando, produzindo efeitos perniciosos, os quais são geral e maliciosamente atribuídos a fatores de ordem natural, embora sejam resultado da imprevidência na consideração dos aspectos ecológico e ambientais: enchentes, se-

cas, deslizamentos de morros, derrames de óleo ao longo do litoral, peixes mortos boiando nos estuários dos grandes rios, toneladas de peixes mortos ao longo das grandes bacias hidrográficas, espuma de detergente invadindo cidades ribeirinhas, desmatamentos provocando viroses, assoreamento de portos, praias com más condições de balneabilidade, impróprias ao lazer e contatos primários, desaparecimento do camarão-rosa no sul do País, extinção da lagosta no litoral nordeste, algodoais destruídos por pragas e pelo bicudo vindo do hemisfério norte, destruição de dunas e florestas litorâneas, contaminação de peixes e mariscos em lagoas e estuários, surtos de hepatite ao longo do litoral e destruição de mangues.

Portanto, só haverá desenvolvimento se os processos a ele inerentes forem associados à conservação dos recursos naturais vivos e inanimados, atendendo a três finalidades específicas: manutenção dos processos ecológicos e dos sistemas vitais essenciais: preservação da diversidade genética; garantia do aproveitamento perene das espécies e dos ecossistemas. Particularmente, neste momento, em que o crescimento demográfico implica maior pressão sobre os recursos naturais, para suprir as necessidades da alimentação de milhões de seres humanos: se a deterioração da Terra continuar no ritmo atual, quase um terço das áreas de cultivo do mundo estará destruído dentro de vinte anos. Também, até o fim do século, com o atual ritmo de desmatamento, restará apenas metade da área atual das matas tropicais produtivas não exploradas. Durante o mesmo período, a população do mundo aumentará em 50%: de pouco mais de 4.000 milhões para pouco menos de 6.000 milhões (previsão elaborada pela KICN – União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais).

A conservação dos recursos naturais renováveis se impõe como única maneira de garantir uma melhor qualidade de vida para milhões de brasileiros, devendo os governantes compreender que a produção (agricultura, silvicultura, pesca, manejo da fauna e flora silvestres) está condicionada à manutenção dos estoques. É inaceitável a persistência de políticas estreitas e setoriais, que visam tão-somente o atendimento das necessidades imediatas de combustível, fibras, alimentos e sobretudo de divisas para o pagamento de nossa dívida externa.

O dispositivo proposto visa integrar a inegável necessidade de aproveitamento econômico dos recursos naturais a uma política de desenvolvimento que se expresse não apenas em termos contábeis, mas considere os custos sociais e ecológicos da destruição, da deterioração ou do esgotamento dos recursos vivos.

"II – Estabelecer o monitoramento da qualidade ambiental e saúde pública, mediante rede de vigilância epidemiológica e ecotoxicológica;

III – O combate efetivo a todas as modalidades de degradação ambiental, nas áreas críticas de poluição, ficando proibido o exercício de atividades públicas ou privadas em desacordo com os padrões ambientais."

A implantação de uma política industrial inserida na filosofia do crescimento econômico a qualquer custo transformou todas as regiões metropolita-

nas e outras áreas do País em "áreas críticas de poluição". Nas mesmas, as concentrações de poluentes atingem níveis alarmantes em termos de saúde pública, cujos efeitos não foram devidamente qualificados pela inexistência de programas de monitoramento ecotoxicológico para detectar a alta incidência de cânceres, anomalias congênitas e outras doenças decorrentes dessas situações. O nível do comprometimento real somente será determinado através de estudos sérios e idôneos, com a participação de entidades independentes não governamentais.

Portanto, face à gravidade da situação, visto que a maioria da população brasileira reside atualmente nestas áreas críticas, deve o novo texto constitucional dispensar dispositivo especial para a matéria, contendo normas que obriguem as empresas a controlarem efetivamente as suas fontes poluidoras, sob pena de sofrerem severas penalidades, inclusive atingindo pessoalmente os seus administradores. O Poder Público, por sua vez, através de seus organismos especializados, deverá fiscalizar efetivamente o controle da poluição, ficando responsabilizados pessoalmente os servidores que não cumprirem com seu dever, estendendo-se às entidades civis o poder de fiscalizar o cumprimento da legislação.

Deverá, ainda, o poder público realizar estudos ecotoxicológicos e epidemiológicos, incluindo nos mesmos, necessariamente, os trabalhadores expostos a riscos ambientais em seus locais de trabalho, tomando todas as providências necessárias à manutenção de padrões aceitáveis de saúde pública.

"IV – adequar a utilização do espaço urbano e rural a padrões de qualidade ambiental e ao bem-estar social;"

É incontestável a necessidade do poder público promover a melhoria da qualidade de vida da população utilizando-se para tanto da reforma agrária e/ou urbana, visando, assim, não só uma melhor distribuição demográfica, mas também melhor aproveitamento dos recursos naturais. Entretanto, essa ação deve ocorrer sempre em consonância com princípios de conservação ambiental, proteção de valores históricos, paisagísticos, indígenas, das fauna e flora, solo e subsolo.

Com a divulgação dos planos de reforma agrária na administração da Nova República, a imprensa – falada e escrita – documentou inúmeros casos em que proprietários removeram, com grande rapidez, a cobertura vegetal primária, visando a justificar o uso produtivo da terra, pretendendo dessa maneira escapar ao processo de redistribuição da propriedade rural. Ora, ainda que parte da população considere como "não úteis" tais porções de terra ainda cobertas de vegetação natural, não é admissível que o poder público, ao planejar e executar ditos planos, não assegure a proteção efetiva de parcela considerável do meio ambiente. Nestas situações, a mata natural residual contribuiria para a dispersão da intensidade e da dispersão de pragas agrícolas, para a manutenção do equilíbrio hidrológico e para outros processos vitais dos ecossistemas.

Mesmo na área urbana, a reforma das diretrizes de ocupação do solo urbano deve ser feita visando a garantir os princípios básicos da vida comunitária, ou seja, a harmonia e o equilíbrio do traba-

lho, lazer, relações sociais e familiares, proteção dos valores históricos, culturais e paisagísticos.

"V – garantir à sociedade civil o acesso pleno e gratuito às informações relativas à qualidade do meio ambiente, condições de saúde da população e à proteção do consumidor."

Numa sociedade complexa, o livre fluxo de informação é um direito básico dos cidadãos que terão violado seus direitos à liberdade, pela subtração de dados sobre quaisquer assuntos.

No caso do meio ambiente e do consumidor, a necessidade de previsão constitucional do amplo acesso à informação assume um elevado grau de importância, porque a sua vida e saúde estão em jogo.

O caso dos agrotóxicos surge como exemplo eloquente, pelo fato de tais produtos terem comprovadamente substâncias cancerígenas e, mesmo assim, serem livremente comercializados em nosso País. Na hipótese de haver obrigatoriedade de que as empresas prestem todas as informações à população sobre os efeitos de seus produtos, certamente o seu consumo seria drasticamente reduzido, além de permitir maior mobilização da opinião pública a respeito do tema.

Contudo, o novo texto constitucional, além de prever o direito dos cidadãos às informações, deverá fixar a obrigatoriedade dos organismos públicos competentes na elaboração de trabalhos de obtenção de dados ambientais, a exemplo de sistemas de vigilância epidemiológica, estudos ecotoxicológicos e relação atualizada das espécies ameaçadas de extinção.

Os recentes episódios, amplamente veiculados por órgãos de imprensa, sobre a contaminação de alimentos tais como leite, sucos, gelatinas, quer seja por radiação, conservantes, estabilizantes, aromatizantes, corantes ou outro aditivo de qualquer natureza, demonstraram os riscos aos quais a população é submetida, sem que possa contar com dados e informações que possam levar cada cidadão à defesa de sua saúde. Submetido muitas vezes à propaganda enganosa, o cidadão enfrenta dificuldades de obter do poder público as informações necessárias para o melhoramento de seu nível de saúde e qualidade de vida.

Mais grave ainda é a situação das áreas críticas de poluição, onde a população é submetida a diversos riscos de saúde, ficando impossibilitada de aspirar a uma vida sadia e digna devido à deficiência e falta de informações referentes à qualidade do meio ambiente.

"VI – promover a educação ambiental, objetivando capacitar a comunidade para a participação ativa na defesa do meio ambiente e no processo decisório de conservação dos recursos naturais;"

A informação e o conhecimento do que significa a preservação do meio ambiente deve começar desde a infância; são noções básicas de respeito à Natureza e aos animais.

Dada a importância da atividade educacional na formação e preparo das futuras gerações deste País, é primordial a conscientização dos professores do significado e abrangência da questão ambiental. Só assim eles poderão transmitir os princípios que farão desta uma sociedade mais forte e coesa na defesa de seus direitos básicos,

pelos quais passa a capacitação dos futuros cidadãos de se unir e de lutar em defesa dos interesses da coletividade.

Sendo assim, a proposta dos movimentos ambientalistas se faz no sentido de disseminar a educação ambiental, não como matéria específica, mas como um conjunto de noções que se fariam presentes em todas as disciplinas. Seria, na verdade, um ensino interdisciplinar, desde a primeira série até o colegial.

A propósito, já dispomos de legislação sobre a matéria. A Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, no art. 2º, diz o seguinte: "A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando a assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios". Em seu item X temos o seguinte: "Educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente".

"VII – definir espaços territoriais a serem especialmente protegidos em razão de sua função ambiental, social, paisagística, cultural e científica, ficando vedado qualquer modo de utilização que possa comprometer a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;"

A nova Constituição deve contemplar um dispositivo especial sobre os espaços territoriais cuja proteção constitucional se impõe por abrigarem ecossistemas, espécies minerais, vegetais e animais, bancos genéticos, paisagens, valores históricos, ecológicos, paisagísticos, turísticos e culturais.

A importância dessa proteção constitucional está no fato de que o exercício da propriedade (privada e pública) de tais áreas passará então a ser submetida ao regime jurídico específico, cuja finalidade principal é a de se assegurar a manutenção dos bens e valores por ela obrigados. Desse modo, estará superada a principal fonte de controvérsia jurídica em torno destas áreas, que reside na vigente concepção do direito de propriedade, sempre invocada para contestar a implantação das unidades de conservação (parques, reservas, estações ecológicas, áreas de proteção ambiental etc.), como ocorre, por exemplo, com o tombamento de áreas de proteção ambiental: é comum a acolhida pelos tribunais das ações de desapropriação indireta movida pelos proprietários dessas áreas, sob alegação do esvaziamento do conteúdo econômico de seus direitos de propriedade. Com o advento de um novo conceito constitucional de propriedade deverá a preservação ambiental ser considerada expressão da sua função social, prevalecendo a limitação do uso do bem por parte do proprietário.

Com relação às unidades já existentes, ou às que venham a ser futuramente criadas, deve-se prever a obrigação do poder público de criar as condições para a sua efetiva implementação e manutenção, assegurando, para tanto, os recursos necessários. Hoje estamos longe disso. O País possui, a nível federal, o APAS (Áreas de Proteção Ambiental), perfazendo um milhão de hectares. Apenas duas delas possuem seus planos diretores

concluídos. Temos também 34 estações ecológicas, num total de três milhões de hectares, três vezes e meio o território do Líbano. Para fiscalizar tais áreas a SEMA dispõe apenas de 66 funcionários, entre guardas e administradores, ao passo que as necessidades mínimas estimam 357 guardas de nível médio e 40 funcionários de nível superior.

"VIII – Exigir a realização de estudos multidisciplinares de impacto previamente à instalação de planos, projetos e atividades efetiva ou potencialmente causadoras de degradação ambiental, assegurando-se ampla divulgação de seu conteúdo, que, em audiências públicas obrigatórias, com a participação de entidades da sociedade civil, poderá ser contraditado;"

Na década de 50 e até hoje a sociedade começou a sentir o conflito entre a necessidade da utilização de recursos sociais, mantendo, ao mesmo tempo, um nível aceitável de qualidade de vida.

Esse conflito refletiu numa demanda da sociedade para que fossem qualificados, entre outros, os impactos causados nos recursos naturais em termos monetários. A primeira forma de avaliação surgiu através das análises de custo e benefício. Durante muito tempo a sociedade utilizou este mecanismo como ferramenta para auxiliar as tomadas de decisão. Com o passar do tempo, através de casos como a questão do terceiro aeroporto de Londres e da represa de Asswan, no Egito, a sociedade entendeu que essa ferramenta não era suficiente para realmente se prever os impactos secundários de um projeto de desenvolvimento. Inicialmente, portanto, a avaliação de impacto ambiental nasceu como mero componente da análise de impactos que até então não eram quantificáveis em termos monetários, para que pudessem receber consideração adequada nas tomadas de decisão.

A origem dos estudos de avaliação de impacto ambiental, nos moldes de uma sociedade civilizada, surgiu nos EUA com a edição do National Environmental Protection Act (NEPA), em janeiro de 1970. Essa lei federal prescreve que "todas as instituições federais deverão identificar e desenvolver métodos e procedimentos para garantir que valores de impacto ambientais, até o presente não quantificáveis, possam receber considerações adequadas nas tomadas de decisão". Essa lei foi acrescida de outras leis suplementares como, por exemplo, a lei sobre as espécies ameaçadas de extinção, a lei que regulamenta a poluição do ar e da água, a lei que regulamenta a proteção dos sítios arqueológicos e culturais. Também foi complementada por leis sobre a poluição do ar e da água. Algumas leis, como a lei dos sítios, arqueológicos, da saúde e bem-estar, complementares, a nível municipal, também foram acionadas.

Na verdade, a avaliação de impacto ambiental foi criada nos EUA por uma pressão da sociedade, para que as tomadas de decisão levassem em consideração os impactos, tanto no ambiente ecológico como no sócio-econômico, social, cultural e histórico. Esses impactos devidamente analisados, de uma forma sistêmica, juntamente com a avaliação de impacto econômico, seriam a base para o procedimento de tomadas de deci-

são. A avaliação de impacto ambiental transformou-se numa atividade com o objetivo de identificar e prever o impacto no ambiente biogeofísico e na saúde pública de propostas relativas a programas de desenvolvimento, projetos etc., como também interpretar e comunicar informações sobre esses impactos.

Portanto, nos países desenvolvidos, a proposta de uma atividade, seja ela governamental ou de empresa privada, terá de ser acompanhada através do que se conhece como **Environmental Impact Statement (EIS)** que é encaminhado ao Ministério competente para sua divulgação oficial. Esse **Environmental Impact Statement**, após publicado, será discutido com a participação popular, num foro especial, para uma negociação da atenuação desses impactos. Após essa discussão a autoridade competente aprova ou não aprova. No caso de aprovar, estabelece as condições, restrições ou as necessidades de monitoramento.

Na década de 70, quando da reunião do Clube de Roma, alguns dos países em desenvolvimento receberam a preocupação ambiental como um risco à sua autonomia política e econômica, e que avaliação de impacto ambiental era um luxo dos países desenvolvidos. Por pressão da sociedade dos países desenvolvidos, em 1975, a USAID começou a exigir os primeiros **Initial Environmental Evaluation**, ou seja, os estudos iniciais de avaliação ambiental. Em 1980, o Banco Mundial, juntamente com os bancos regionais UNDP e IUNEP, começaram a exigir a avaliação ambiental para os projetos que estavam sendo financiados nos países do Terceiro Mundo. Em 1982, o Banco Mundial passou a publicar critérios específicos para avaliação ambiental. Daí surgiram sistemas de planejamento com a avaliação de impacto ambiental incorporados em países como Argentina, Bangladesch, Índia, Indonésia, Coréia, Malásia, México, Fuji, Filipinas, Brasil e Tailândia. Essa avaliação de impacto ambiental era exigida pelos bancos para projetos de construção de portos, agricultura, mineração, construção de estradas, indústrias, hidrelétricas, tratamento de afluentes irrigação. Acontece que em nenhum desses países em desenvolvimento o procedimento de avaliação de impacto ambiental era semelhante ao dos países desenvolvidos, porque a avaliação não era feita a nível de tomada de decisão, ou seja, onde o avaliador tivesse inclusive a opção de alternativas, incluindo a de não se construir nada. A Tailândia, em 1975, deu um passo à frente dos países em desenvolvimento ao criar seu **National Environmental Quality Act**, no qual, através de critérios ambientais determinava quais dos projetos deveriam ser submetidos a uma avaliação dentro do seu próprio país, e permitindo também a participação popular antes da tomada de decisão final.

De se notar, por fim, que no Brasil a legislação ambiental prevê a realização do relatório de impacto ambiental em certas hipóteses. Assim, a Lei Federal nº 6.803, de 3 de julho de 1980, prescreveu que "além dos estudos normalmente exigíveis para o estabelecimento de zoneamento urbano, a aprovação das zonas a que se refere o parágrafo anterior será precedida de estudos especiais de alternativas e de avaliações de impacto, que permitam estabelecer a confiabilidade da solução a ser adotada". Em reforço a esse dispositivo, a Lei nº 6.938, de agosto de 1981, previu o estudo

de impacto como instrumento da política nacional do meio ambiente. Somente em janeiro de 1986, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) aprovou resolução regulamentando a matéria.

No Brasil, entretanto, foram construídas obras gigantescas, a exemplo das barragens das grandes hidrelétricas, independentemente de seus impactos regionais e locais. Alguns municípios sofreram inundações na maioria das suas terras férteis, o que os inviabilizou economicamente, visto que suas principais atividades eram baseadas na agricultura e na pecuária. Como consequência, populações inteiras tiveram que se transferir para os grandes centros urbanos em busca da sobrevivência. E, por não possuir nenhuma qualificação profissional, passaram a integrar os grandes contingentes marginalizados dos centros urbanos. Ao norte do País, áreas maiores do que alguns países europeus foram inundadas, resultando na perda de enorme patrimônio, que não pode sequer ser avaliado pelo desconhecimento existente sobre esses complexos tropicais. Mais uma vez, a humanidade perdeu enormes bancos genéticos da natureza que poderiam ter sido convertidos em alimentos e medicamentos para atender enormes contingentes populacionais, sem mencionar as madeiras, recursos minerais e animais, que foram cobertos pelas águas.

Caso tivessem sido elaborados e respeitados os estudos de impacto ambiental teríamos concretizado o aproveitamento de boa parte desses recursos. Além disso, certamente um eventual debate sobre o projeto teria permitido a realização de estudos para encontrar outras alternativas tecnológicas para o mesmo, lembrando ainda que poderia ter-se optado pela não execução do projeto, devido aos altos custos sociais e ecológicos dele decorrentes.

Importante também ressaltar que o texto constitucional deve prever a mais ampla divulgação do conteúdo dos estudos de impacto ambiental e a possibilidade de sua contestação em audiências públicas, pelas entidades ambientalistas e científicas. Uma vez tomado definitivo, o estudo deverá assumir caráter obrigatório, cabendo às entidades públicas juntamente com as associações civis não governamentais competentes proceder ao seu acompanhamento.

"IX – Instituir regimes tributários especiais que estimulem à preservação ambiental e a atuação de entidades civis não governamentais, sem fins lucrativos;"

Tem-se assistido a verdadeiros absurdos tributários em nosso País, que estão a induzir a degradação ambiental e a perda de importantes áreas de relevância ecológica. Exemplo gritante é a política tributária adotada pelo INCRA, que considera áreas florestadas como sendo improdutivas, impondo aos seus proprietários pesado ônus fiscal.

Torna-se importante criar estímulos fiscais à preservação ambiental e ecológica, compensando, em algumas hipóteses excepcionais, os proprietários pela restrição a certos usos de suas propriedades.

A questão não se encerra aí. A sociedade contemporânea requer novas formas de participação, já que os esquemas tradicionais de representação popular não conseguiram implantar um sistema político em que a cidadania seja efetivamente res-

peitada, deixando de ser figura apenas formal e retórica sem correspondência na realidade. Os cidadãos, vêm-se aglutinando em torno das entidades civis não governamentais na defesa de seus direitos, a exemplo das associações ecológicas, de consumidores, de bairros, cada qual com suas peculiaridades.

A maior dificuldade dessas entidades no Brasil reside hoje na ausência de recursos, principalmente ao ser considerado que as mesmas colidem com os interesses dos grandes grupos econômicos, dotados de exemplar organização e capacidade econômica. Como meio de superar essa desigualdade, deve o novo texto constitucional contemplar as associações civis com um regime jurídico que lhes assegure imunidade tributária com relação a seus eventuais rendimentos e operações e, o que é mais importante, vantagens fiscais para a percepção de doações e contribuições. Atualmente a legislação impõe a declaração de utilidade pública federal para que as doações tais entidades sejam consideradas dedutíveis para efeitos fiscais, o que requer um prazo de cinco anos e um longo processo de tramitação que, na prática, inviabiliza seu fortalecimento.

O anteprojeto constitucional da Comissão Afonso Arinos prevê a isenção de tributação em diversas situações, acrescentando-se com a presente proposição o apoio governamental à iniciativa da sociedade civil na defesa dos interesses difusos, quer sejam de proteção do meio ambiente, do consumidor, do patrimônio histórico, cultural e paisagístico. Tal medida virá certamente contribuir para a democracia em nosso País.

"X – a recuperação de áreas degradadas;"

A recuperação de áreas degradadas se impõe como imperativa nas regiões onde a falta de planejamento na utilização de recursos naturais e das atividades humanas criou uma situação tal que a simples suspensão das atividades que geraram a degradação não é suficiente. um exemplo típico é o caso de Cubatão, onde não só a área do pólo industrial foi degradada, mas também toda a faixa da Serra do Mar que circunda a região. Mesmo que cessasse por completo a emissão de poluentes pelas indústrias de Cubatão seria necessário um trabalho intensivo de recuperação da Mata Atlântica, uma das formações mais complexas com uma diversidade ímpar de espécies e que ocupa uma região geologicamente instável. No Estado de São Paulo são perdidas, anualmente, cento e noventa milhões de toneladas de terra em consequência da erosão do solo. Novamente a suspensão das atividades responsáveis por esta degradação (desmatamento de encostas, derrubadas das matas ciliares, uso intensivo do solo, etc.) por si só não é o suficiente, tomando-se necessário um amplo programa de recuperação das áreas atingidas. O ônus destes programas de recuperação são de responsabilidade exclusiva daqueles que promovem as atividades que geram a degradação.

"XI – promover o desenvolvimento científico e tecnológico visando ao uso adequado e à proteção dos recursos naturais e do meio ambiente".

Essa sugestão segue a linha adotada pelas principais entidades nacionais vinculadas ao tema,

momento a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. A sua novidade consiste em mencionar a necessidade do País em promover o seu desenvolvimento científico e tecnológico com vistas a minimizar o uso dos recursos naturais e evitar a degradação ambiental.

"XII – tutelar os animais existentes no Território Nacional, vedando-se, na forma da lei, as práticas que o submetam à crueldade e condições inaceitáveis de existência".

O Brasil já contempla em sua legislação dispositivos de proteção aos animais, a exemplo do Decreto n° 24.645, de 1934, e da Lei n° 5.197, de 1967 (proteção da fauna), que expressamente repudiam a crueldade e os maus tratos contra animais.

Não obstante, embora legalmente vedada, a prática de atos cruéis contra os animais ainda grassa no País, muitas vezes até em espetáculos de extrema selvageria.

É o que ocorre na chamada "Farra do Sol" que se realiza todos os anos em Santa Catarina, na cidade de Penha, onde a população local comemora a Semana Santa e a Páscoa torturando, retalhando e mutilando até a morte pequenos e grandes animais.

Certamente há de se refletir sobre tal prática, que não fere apenas o animal, mas ofende a cada um de nós, seres humanos. A partir daí, ou expurgamos tal prática da nossa realidade ou seremos obrigados a desusar a expressão "humano" no sentido de bondoso, humanitário, como assinala em seu dicionário o mestre Aurélio. Por sua vez, em se tratando de Constituinte, provou a "Farra do Boi" a necessidade de se criar um dispositivo constitucional que de forma efetiva proteja os animais das práticas que os submetem a sacrifícios indesejados e desnecessários. Toma-se necessário lembrar a Declaração Universal dos Direitos do Animal (UNESCO, 1987), objeto de tratado internacional do qual o Brasil é signatário, que em seu artigo 2° diz que "cada animal tem direito ao respeito" e "o homem, enquanto espécie animal, não pode atribuir-se o direito de exterminar outros animais ou de explorá-los violando esse direito".

Ao mesmo tempo em que o País rejeita a aplicação de atos inumanos a qualquer indivíduo, compete agora registrar, não apenas na legislação ordinária, mas na nova Constituição, esses já consagrados princípios adotados por todas nações civilizadas, coerentes com os sentimentos nacionais e com a sensatez, atingindo, sobretudo, os valores e comportamentos humanos e racionais e a crescente conscientização ecológica da comunidade.

"XII – Controle da comercialização, do emprego de técnicas e utilização de substâncias que afetem a saúde pública e o meio ambiente;"

A fabricação, comercialização e utilização de técnicas e substâncias de qualquer origem apresentam riscos reais e graves de contaminação e poluição do meio ambiente, de danos à saúde pública e do trabalhador.

O uso abusivo, inadequado e indiscriminado de agrotóxicos tem acarretado a contaminação em níveis perigosos à saúde, não só de produtos vegetais, como também alimentos de origem ani-

mal, em função da persistência, distribuição e acumulação dessas substâncias químicas no meio ambiente. (Assim é que os pesticidas organoclorados foram proibidos em diversos países.) Pesquisas realizadas no Brasil têm demonstrado a contaminação de hortaliças, grãos, leite, etc, em várias partes do País.

Outro problema recente foi da importação e comercialização de leite em pó com suspeita de contaminação pela radiação do acidente da usina nuclear de Chmoby, na União Soviética. O produto foi processado por indústria de derivados de leite (leite condensado e iogurtes, etc.), sem que tenham sido dado à opinião pública explicações claras e adequadas sobre o fato (o consumo de produtos à base de leite contaminados com radiatividade, mesmo à níveis considerados pouco perigosos aos adultos, pode provocar danos imprevisíveis às crianças.)

Foram também amplamente noticiados os problemas de águas minerais contaminadas com bactérias patogênicas, de sucos e gelatinas com aditivos ou resíduos do processo de fabricação em níveis superiores aos permitidos, mercadorias estas retiradas inclusive da livre comercialização.

Notória, portanto, a necessidade de se garantir à população o consumo seguro de alimentos e bebidas, ficando caracterizada a necessidade de ação do Poder Público nessa área.

"XIV – instituir o gerenciamento costeiro com vistas ao desenvolvimento, exploração e perpetuação dos recursos ali existentes, de forma a assegurar a soberania nacional sobre suas águas territoriais;"

O Brasil, com mais de 8000 quilômetros de costa Atlântica, tem no oceano e nas águas litorâneas e estuarianas fonte importante de alimentos. Tem também em suas praias beleza natural invejável que propicia o aproveitamento turístico e recreativo de inúmeras áreas. É ainda da plataforma oceânica que são extraídos diariamente milhares de barris de petróleo.

Entretanto, a ocupação desordenada das áreas terrestres litorâneas, o aterro indiscriminado de margens e a poluição por esgotos domésticos e industriais dessas regiões vem prejudicando as suas atividades turísticas e recreativas. Impondo-se, desse modo, o uso e conservação dos recursos dessas regiões costeiras.

É importante, pois, a formulação de um plano nacional de gerenciamento costeiro, visando a orientar a utilização racional dos recursos da zona costeira, de forma a garantir a qualidade de vida de sua população e a efetiva proteção aos ecossistemas nela existentes.

O Plano nacional de Gerenciamento Costeiro, a ser estabelecido em lei especial, deverá dar prioridade à proteção dos sistemas naturais, tais como os:

I – Manguezais, manguezais-aníngais, juncais, pantanos salgados e pradarias submersas;

II – recifes, parais e bancos de algas;

III – ilhas costeiras e oceânicas;

IV – sistemas de barras, deltas, lagunas, estuários e mares interiores;

V – baías, sacos e enseadas;

VI – grutas marinhas, pontes e túneis de abrasão;

VII – promotórios, flechas e tómbolos;
VIII – restingas e dunas;
IX – faixas de praias e estirâncios;
X – costões, costeiras e barreiras;
XI – florestas litorâneas;
XII – santuários de vida silvestre.

"XV – A fiscalização das instituições públicas e privadas relacionadas à pesquisa, manipulação e alteração de material genético, visando a garantir a integridade do patrimônio genético da Nação, de modo a evitar indesejável alteração".

Os novos progressos na moderna Biociências (normalmente descrita como "Biotecnologia" ou "Engenharia Genética") vêm transformando a matéria-prima genética da obscuridade econômica e da relativa inacessibilidade na parte fundamental da indústria que dominará, com certeza, o século vindouro: a indústria de suprimentos genéticos. Tanto o germoplasma silvestre como cultivado, vegetal ou animal, do Brasil são e serão fontes importantes de suprimento para a indústria mundial. As florestas e os campos cultivados do Brasil fornecerão o meio para progressos no melhoramento de plantas e animais, farmacologia, têxteis, processamento de alimentos e outras indústrias que dependam de processos biológicos. Quarenta por cento de toda a manufatura mundial será diretamente afetada pelas novas biotecnologias. O mercado mundial de produtos obtidos pela engenharia genética, estimado para o início do próximo século, é de aproximadamente cem a cento e trinta bilhões de dólares por ano. Mesmo que isso aconteça os dentistas tem-se conscientizado de que os recursos das plantas e animais supostamente renováveis estão na verdade se tornando extintos.

Sendo que o meio ambiente é considerado patrimônio público pela Lei n° 6.938, de agosto de 1981, e que dele são extraídos os recursos genéticos, cabe portanto a inclusão dos últimos nos bens da União e a sua proteção por órgão público competente.

As implicações para o Brasil são profundas. De um lado o enorme perigo que os seus recursos genéticos sejam destruídos e que o restante seja expropriado por empresas de biotecnologias multinacionais. De outro lado, a oportunidade dada aos constituintes, de promover a conservação e utilização racional e equilibrada da fauna e flora e dos demais recursos naturais ao mesmo tempo do desenvolvimento de tecnologias modernas com base na realidade brasileira.

"Art. 4° A Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, o Pantanal, a Zona Costeira e as bacias hidrográficas constituem patrimônio nacional, cuja utilização far-se-á em condições que assegurem a conservação de seus ecossistemas, mediante planos submetidos à aprovação do Congresso Nacional".

O Brasil, a exemplo de outros países do Terceiro Mundo, possui um sistema econômico que não concilia dois interesses fundamentais do ser humano: o progresso tecnológico e social e a proteção ambiental. O resultado dessa imprevidência revela-se pela destruição de processos ecológicos fundamentais, com a conseqüente de-

certificação de enormes áreas, como ocorreu na Etiópia, gerando a fome entre seus habitantes.

O Estado de São Paulo assistiu à devastação de suas matas naturais que, no início do século, cobriam mais de 80% de seu território e atualmente estão reduzidas a aproximadamente 5%. Rondônia, na última década, sofreu enorme agressão ambiental, com a devastação, nesse curto espaço de tempo, de mais de 20% de suas matas originais.

A Zona Costeira é região de interação da terra e do mar, incluindo seus recursos marinhos e terrestres renováveis ou não, estendendo-se sobre a plataforma continental, setores de abrasão e de sedimentação da costa, as planícies de restinga e sistemas lagunares, as planícies e terras baixas sublitorâneas sob influência das marés e as bacias hidrográficas costeiras da retro-terra. O Brasil, com mais de 8.000 quilômetros de costa Atlântica, tem nessas áreas beleza natural e invejável com enorme potencial turístico e recreativo. A Zona Costeira é também fonte importante de alimentos: por exemplo, o complexo lagunar-estuarino de Iguape/Cananéia/Paranaguá, situado na divisa dos Estados de São Paulo e Paraná, com aproximadamente 200 quilômetros de extensão, é considerada uma das cinco regiões do mundo com maior capacidade de produção e aproveitamento de recursos pesqueiros.

É importante, pois, que, em sendo consideradas como patrimônio nacional, essas áreas possam efetivamente ser protegidas. Afinal, defender o meio ambiente é defender a vida.

A efetiva preservação desses ecossistemas depende de uma legislação homogênea para toda a área geográfica que eles ocupam, pois a Natureza possui um intrincado sistema de relação entre os seres e este sistema ignora fronteiras políticas. A delicadeza dessas relações torna imprescindível um planejamento detalhado baseado em pareceres técnico-científicos das atividades econômicas a serem desenvolvidas nessas regiões, prevendo uma utilização ordenada dos recursos naturais.

A região amazônica, é um vasto complexo ocupado, principalmente, por formações florestais que formam um mosaico. As florestas distinguem-se não só pelo regime a que estão submetidas (terra firme, várzea e igapó) mas também quanto à composição florística e estrutura da vegetação. As campinas e campinaranas são complexos únicos, com uma composição que se aproxima da do cerrado, mas com uma estrutura bem distinta. Já a vegetação de canga é um ecossistema altamente especializado para ocupar um solo formado, basicamente, por ferro oxidado. Apesar desta diversidade de formações a região está interligada por uma complexa bacia hidrográfica, e as alterações efetuadas em qualquer ponto podem comprometer o equilíbrio dinâmico da macro-formação. Desmatamentos como os que ocorrem em Rondônia, a inundação de enormes áreas para a formação dos lagos de hidrelétricas, a instalação de projetos de mineração e a abertura de vias de penetração rodoviária e ferroviária tem consequências imprevisíveis. A falta de um planejamento integrado e de uma legislação única para toda a formação poderá comprometer, de forma irreversível, a mais extensa formação florestal do mundo.

A Mata Atlântica é, certamente, um dos ecossistemas mais frágeis do País. Esta formação ocupa uma área geologicamente instável e da sua extensão natural, ao longo de toda a costa brasileira, está agora reduzida a pequenas faixas nos Estados do Sudeste. Mesmo essas faixas estão sob forte pressão em função do crescimento desordenado das cidades litorâneas, da abertura de estradas, da exploração de madeiras e de palmito e como no caso de Cubatão, em consequência da poluição do pólo industrial. A rápida destruição dessa formação tem levado a medidas de proteção como o tombamento da Serra do Mar, no Estado de São Paulo, que só terão sentido se forem aplicadas de forma homogêneas por todas as unidades da Federação ocupadas por este ecossistema. Além disso, os estudos florísticos têm evidenciado alterações significativas da composição da Mata Atlântica ao longo da costa brasileira, ressaltando, portanto, a necessidade de preservá-la como um todo. Muitos dos problemas que atingem essa formação foram observados *in loco* pela Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente, particularmente a degradação da mata na região de Cubatão, as cicatrizes de deslizamentos em vários pontos visitados, o aparecimento de favelas no sopé e nas costas mais baixas da serra etc.

A Zona Costeira abrange a plataforma continental, setores de abrasão e sedimentação da costa, as planícies litorâneas, as restingas, os manguezais e os sistemas lagunares. É, portanto, uma zona de interação terra-mar que tem sido destruída, em sua parte terrestre, por uma especulação imobiliária que drena e aterriza manguezais, destrói a vegetação das dunas e das restingas, e corta a Mata Atlântica da planície na ânsia de construir casas e apartamentos para fins turísticos. Neste crescimento desordenado a orla marítima é destruída e a razão básica para a atração de turistas deixa de existir. Além disso, estes loteamentos, condomínios horizontais e verticais, não possuem infra-estrutura para a remoção dos esgotos e, assim, a poluição orgânica das praias e pequenas baías aumenta exponencialmente, tornando-as impróprias para o banho. É necessária uma legislação nacional que regularmente o uso do solo nessa faixa costeira, para impedir situações como a presenciada pela Subcomissão em Ubatuba, onde o Prefeito denunciou a aprovação, pela Câmara Municipal, de uma lei que altera os padrões de uso do solo no Município de forma a autorizar a construção de prédios na orla marítima.

Devido à sua localização geográfica, o Pantanal, em sua formação, sofreu influências da formação amazônica ao norte, do cerrado a leste, do chaco a oeste e das formações da Bacia do Prata ao sul. Portanto, trata-se de um complexo extremamente heterogêneo, onde a diversidade do ambiente está reduzida a uma microescala. Existem locais onde, em poucos metros, passa-se de uma lagoa permanente para um campo inundável e dali para uma cordilheira não sujeita à inundação. Cada uma dessas formações tem uma flora típica e uma fauna que em geral explora o ambiente como um todo. A formação ocupa 200.000 quilômetros quadrados e tem importância estratégica devido à grande extensão da zona fronteira. A legislação de todo esse complexo deve ser unificada, pois há uma estreita ligação entre todos os elos desta delicada cadeia. Não é possível, por

exemplo, perpetuar-se a situação atual onde um Estado permite a instalação de destilarias e o outro não, pois, se houver um acidente com uma dessas destilarias toda a bacia será afetada.

Outros problemas prementes são o do uso de mercúrio na mineração de ouro do Mato Grosso, o assoreamento dos rios no Mato Grosso do Sul, a construção de diques para evitar o alagamento de determinadas áreas (pois este alagamento periódico é o responsável pela manutenção do estoque pesqueiro do Pantanal) e a construção de hidrelétricas que venham a alterar o regime de flutuação dos rios. Evidentemente, a caça indiscriminada de jacarés, capivaras e cervos do Pantanal é outro problema que exige uma solução imediata. A unificação da legislação permitirá uma fiscalização mais efetiva, com a criação de órgãos específicos para essa finalidade.

"Art. 5º A União, os Estados e os Municípios podem estabelecer limitações e restrições legais e administrativas relacionadas a proteção ambiental e à defesa dos recursos naturais, mesmo no caso de já haver dispositivo regulando a matéria, para suprir as suas lacunas ou deficiências ou para atender os interesses nacional, regionais e as peculiaridades locais, desde que não dispensem ou diminuam as exigências anteriores".

A atual Constituição brasileira não prevê expressamente a quem compete legislar sobre o meio ambiente, permanecendo enorme controvérsia sobre a matéria a maior parte da atual legislação ambiental brasileira se baseou na competência da União para legislar sobre normas gerais de saúde pública, em consequência da ausência de previsão constitucional a respeito do tema.

A grande dificuldade existente está na necessidade de conciliação da atuação das várias esferas de governo (federal, estadual e municipal) sobre o mesmo objeto, mesmo porque é freqüente a existência de conflito entre o interesse local e o geral. No regime federativo é essencial o respeito à autonomia de cada um dos entes da Federação, sobretudo dos Estados e Municípios, devendo existir instrumentos eficazes de controle da constitucionalidade nas hipóteses de ocorrência de invasão da competência da esfera pertencente a qualquer um desses entes.

No que tange à problemática ambiental, toma-se impossível a conferência a qualquer um dos entes da Federação de competência exclusiva para legislar sobre o meio ambiente. É óbvio, ademais, que as unidades políticas e administrativas não correspondem, nem de longe, às unidades geofísicas, ecológicas, de modo que é preciso encontrar fórmulas legais que permitam uma razoável gestão espacial, nas quais esteja presente a conciliação entre o interesse local e o geral.

A nossa tradição constitucional prevê a conferência aos municípios de competência de dispor sobre matéria de seu "peculiar interesse", este último enfocado em linhas fluidas, cuja determinação somente é viável caso a caso. Dentre as matérias unanimemente consideradas de peculiar interesse encontra-se a ordenação do território físico-espacial. Contudo, há de se resolver a necessidade de uma macro-ordenação territorial, a exemplo de complexos geo-ecológicos localizados em vários municípios, ou em vários Estados,

como é o caso do litoral do Pantanal Mato-grossense etc.

Inadmissível é persistir o atual esquema de competências que inibe uma boa atuação dos poderes existentes, quer locais, regionais ou mesmo nacional: de nada adianta o Mato Grosso do Sul proibir a instalação de usinas de álcool no Pantanal se o Mato Grosso, ao norte, as permite. Em qualquer acidente os efeitos atingirão necessariamente toda a região, pois as cabeceiras dos rios estão no norte.

O caso mais polêmico sobre o problema das competências teve o seu desfecho decidido pelo Supremo Tribunal Federal que julgou haver competência dos Estados para legislar sobre o meio ambiente, atendendo às suas peculiaridades originais. Trata-se da famosa lei gaúcha dos agrotóxicos.

O Rio Grande do Sul editou a Lei nº 7.737, de 22 de dezembro de 1982, que proibiu em seu território a utilização dos chamados "organoclorados" pelo fato dos mesmos conterem propriedades comprovadamente deletérias à saúde humana, haja vista a sua proibição em outros países. Tais produtos já haviam contaminado inclusive os mananciais de água potável que abastecem Porto Alegre, conforme constatação das autoridades sanitárias locais.

A Andef – Associação Nacional dos Defensivos Agrícolas –, que congrega todas as indústrias nacionais e multinacionais produtoras de agrotóxicos, reagiu preocupada com as perdas econômicas do setor, que adviriam a partir da aplicação da lei, baseada na vigência do antigo Decreto Federal nº 24.114, de 12 de abril de 1934 (editado ainda sob a égide da Constituição de 1891), invocou a inconstitucionalidade da legislação gaúcha, sob a alegação de que a matéria seda de competência exclusiva da União. Por óbvio que o antigo decreto não poderia ter tratado a matéria com a necessária abrangência, dado que o problema dos agrotóxicos emergiu somente nas últimas décadas, não podendo ser tratado sob a ótica restrita da vigilância sanitária, como fez o Decreto nº 24.114, o caso mostra a importância do tema e as dificuldades em se buscar na Constituição o seu bom equacionamento. A solução ideal é a de se conferir à União, Estados e Municípios competência para legislar sobre o meio ambiente, assegurando-se, sempre que presente, o interesse nacional, ao mesmo tempo em que se garante o respeito às peculiaridades locais e regionais.

Novamente, ilustrando com exemplo, como o da Amazônia, Mata Atlântica, litoral, Pantanal, evidente a presença de interesse nacional, de modo que se revela legítima a existência de uma legislação nacional que regulamente o planejamento de tais complexos ecológicos. Simultaneamente a essa preconizada legislação nacional devem os Estados e Municípios editar legislações que atendam aos seus respectivos interesses.

"Art. 6º Em caso de manifesta necessidade, as Forças Armadas poderão ser autorizadas pelo Congresso Nacional a atuar na defesa dos recursos naturais ameaçados por práticas ilícitas de exploração."

São situações por demais conhecidas aquelas que o País presencia, onde a impunidade é regra em detrimento da nossa fauna e flora e, sobretudo, dessa e das futuras gerações de seres vivos,

que aspiram por ideais mais elevados para si e para a humanidade. Já em 1982 advertia a entidade ecológica OIKOS: "O Pantanal Mato-grossense, uma região de 200 mil quilômetros quadrados, vem sofrendo grande impacto ambiental devido à matança indiscriminada de toda espécie de aves, mamíferos e peixes. Contrabandistas de peles bolivianos, paraguaios e brasileiros agem livremente, sem que os órgãos oficiais encarregados de efetuar o policiamento da região tomem medidas concretas para evitar que dentro de pouco tempo desapareça mais uma de nossas riquezas naturais. Milhares de jacarés, onças, ariranhas, lontras, antas, capivaras, aves e peixes raros continuam sendo abatidos covardemente por centenas de caçadores e pescadores profissionais". (Campanha OIKOS, 1982, pela Preservação do Pantanal.)

Há anos que essa situação permanece inalterada, com os predadores não encontrando nenhum tipo de resistência armada, eis que nas poucas oportunidades em que foram confrontados pelos mal preparados e mal armados soldados da Polícia Militar levaram a melhor, como ocorreu na ocasião em que morreu o soldado Eliezer Albuquerque, "empunhando emperrado bacamarte quase centenário, atingido por balas de armamento moderno. Morreu à mingua de socorro, após cinco horas de hemorragia passadas entre o local da chacina e o primeiro porto seguro para a rústica canoa que o transportava. Enquanto isso, em pelo menos uma dúzia de unidades militares com sede no Mato Grosso do Sul, fontes militares queixavam-se da rotina tediosa e propícia à expansão da barriga, que os leva periodicamente a buscar a ação, simulando manobras contra hipotéticos inimigos da Pátria e colocando em ação suas embarcações rápidas e modernas, seu armamento sofisticado e todos os equipamentos eficientes que mofam e enferrujam na paz e na inércia interna dos quartéis." (Extraído do editorial de "O Estado de S. Paulo" de 4 de fevereiro de 1983.)

Diante de tais fatos e situações nada mais legítimo que conferir às nossas Forças Armadas o dever constitucional de atuar na defesa dos recursos naturais ameaçados por práticas ilícitas de exploração, particularmente nas regiões de fronteira. Para aqueles que temem a possibilidade da má utilização desse dispositivo para indesejadas intervenções em unidades da Federação é necessário lembrar que a norma exige prévia autorização do Senado Federal para que possam as Forças Armadas atuar, preservando-se, assim, a autonomia dos Estados, além do que o texto é expresso ao explicitar que isto só se dará "em caso de manifesta necessidade".

Enfim, que se deixe registrada a advertência que a persistir a situação atual dificilmente o Pantanal resistirá a uma nova temporada de caça e, então, o Brasil e a humanidade perderão uma das suas últimas reservas naturais, **habitat** de inúmeras espécies de fauna e flora em vias de extinção no planeta Terra.

"Art. 7º Proíbe-se no Território Nacional a instalação e funcionamento de reatores nucleares, exceto para finalidades científicas.

§ 1º As demais atividades nucleares serão exercidas mediante controle do Poder Público, assegurando-se a fiscalização suple-

tiva pelas entidades representativas da sociedade civil.

§ 2º A responsabilidade por danos decorrentes de atividade nuclear independe da existência de culpa, vedando-se qualquer limitação relativa aos valores indenizatórios.

Art. 8º Proíbe-se a importação, pesquisa, fabricação, armazenamento e transporte de artefatos nucleares, competindo ao Presidente da República o fiel cumprimento deste dispositivo, sob pena de responsabilidade."

Das contaminações radioativas a mais perigosa é a causada pelo plutônio, um dos principais subprodutos da indústria nuclear. Para se ter idéia do grau de perigo basta saber que se houvesse um acidente nas proximidades de uma cidade com 3 milhões de habitantes seriam liberadas partículas radioativas em número suficiente para causar 44.000 cânceres de pulmão. As partículas não inaladas iriam, ao sabor do vento, contaminar a Terra por milhares de anos.

O fato é que uma pergunta permanece no ar: até quando podemos esperar que se encontre um lugar para o lixo radioativo, que esteja a salvo de terremotos, inundações, tempestades e de sabotagens e falhas humanas? Nenhuma das soluções a longo prazo, sugeridas ao problema do controle permanente de lixo radioativo de alto teor, é técnica ou economicamente viável hoje. Ademais, em função do alto poder contaminador e da indestrutibilidade do lixo e das instalações nucleares que tiverem completado sua vida útil (são construídas com previsão de vida de 25 anos), teremos de manter um sistema de defesa policial não só das instalações em uso como também das "desativadas", fato que nos remete a um maior controle social, além de ser, por si só, uma ameaça à democracia.

A questão nuclear envolve a vida de milhares de pessoas, cujo direito a opinar sobre o tema é inalienável e indispensável. No caso de Angra dos Reis, a população afetada seria de cerca de 32 milhões de habitantes, que sofreria os efeitos imediatos de uma catástrofe nuclear. Mesmo que não houvesse um acidente é preciso ressaltar que uma usina atômica é alvo estratégico necessário em caso de guerra, além do perigo de ataques terroristas, pois o plutônio gerado em reatores nucleares serve tanto para combustível como para se fabricar armas.

A visita da Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente, da Assembléia Nacional Constituinte, à usina de Angra 1, em Angra dos Reis, vem reforçar de forma objetiva as denúncias de insegurança que cientistas, ecologistas e a sociedade civil têm feito. Isto pode ser explicado pelo alto grau de insatisfação dos Constituintes, Deputados Estaduais Wálter Lazzarini e Carlos Minc, do Sr. Fernando Gabava e demais cidadãos presentes a audiência pública ali realizada, corroborada pelos diretores da usina e de Furnas – empresa proprietária da mesma – de que não estavam preparados para explicar nem mesmo o plano de evacuação e os efeitos que um acidente na usina causariam. Por outro lado, durante a mesma visita, pode constatar-se que uma série de equipamentos da usina estavam remendados com clipe, barbante e arame, sendo o clipe utilizado para desligar um alarme que "incomodava" o encarregado do setor. A sala de comando de operações da usina é controlada por três opera-

dores; se um deles tiver, por alguma razão de ser substituído, o elemento de plantão se encontrará a cerca do cinco quilômetros do local.

Diante disso, não há outra alternativa que não a paralisação dos reatores em funcionamento, pelos riscos de um sempre provável acidente, com a possibilidade de transformação das instalações em centro de pesquisas, sob o controle rígido da sociedade civil. Aceitar qualquer outra posição é comprometer inclusive as futuras gerações, que não optaram por essa tecnologia.

A grande resistência à vontade da população brasileira encontra-se nos setores mais conservadores das Forças Armadas nacionais que o ingresso do País ao restrito círculo dos países atomizados se dará pela aquisição da tecnologia da bomba atômica tupiniquim, conferindo-nos um papel de destaque em termos geopolíticos, principalmente em relação ao continente sul-americano.

Diante desse quadro é legítimo se afirmar que a própria implantação da democracia plena no País passa pela questão nuclear. Por enquanto essa questão é considerada matéria de alçada exclusiva dos militares, apoiados pelos, **lobbies** nacionais e internacionais e fornecedores de equipamentos e de outros setores da construção civil, impedindo a participação da maioria dos cidadãos brasileiros e dos segmentos cuja manifestação sobre a matéria é absolutamente fundamental para o debate: a comunidade científica, por seus órgãos representativos, a exemplo da SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência) e SBF (Sociedade Brasileira de Física).

Pela magnitude dos bens e valores envolvidos com a questão nuclear, a vida e a saúde de populações inteiras, assim como o meio ambiente a ser legado às futuras gerações, deve-se procurar estabelecer normas que proibam a instalação e funcionamento de reatores nucleares para a produção de energia elétrica no Território Nacional, excepcionando-se aqueles que se destinam exclusivamente à pesquisa científica e capacitação tecnológica do País em matéria nuclear.

Tais exceções deverão ser submetidas a rigorosos processos de licenciamento, assegurando-se nos mesmos a veiculação de todas as informações disponíveis, principalmente, acerca dos riscos de eventuais acidentes e os esquemas de segurança a serem acionados nessas hipóteses. Não é de se excluir, mesmo nestes casos excepcionais, a realização de plebiscito a incluir todos aqueles potencialmente lesados por eventuais acidentes para que se manifestem sobre o assunto.

Deverá prever ainda o novo texto constitucional a responsabilidade objetiva do agente causador de um acidente, sem qualquer limitação, no que tange ao valor da indenização. Significa dizer que o simples fato de ocorrer um acidente, independentemente da existência de culpa, implicará a obrigatoriedade de pagamento de indenização. É oportuno esclarecer que a legislação nuclear brasileira limita o valor da indenização a um montante de um milhão e quinhentas mil Obrigações do Tesouro Nacional e atribui exclusivamente ao operador da instalação nuclear essa responsabilidade (Lei nº 6.453/77).

Outras atividades relativas à matéria nuclear devem ser regulamentadas, ao nível constitucional, em prol da segurança da população, a exemplo da prospecção e transporte de minerais nucleares,

assegurando-se sempre a democratização das decisões que envolvem altos riscos.

Por fim, deve merecer especial destaque a proibição de importação, pesquisa, construção, armazenamento e transporte de artefatos bélicos nucleares em Território Nacional, além da declaração expressa de que o País não se envolverá em projetos internacionais que induzam à proliferação nuclear no planeta.

Que Angra não se torne o símbolo maior da tragédia mundial antes que a população brasileira resgate a sua cidadania ameaçada pelo Programa Nuclear Brasileiro.

Finalmente, quero deixar registrada a sensibilidade demonstrada pelo Relator, Deputado Carlos Mosconi, ao elaborar o Anteprojeto da Subcomissão de Saúde, Segurança e do Meio Ambiente, revelando seu dom de estadista – que, ao refletir sobre a realidade presente, projeta um futuro promissor para as gerações vindouras – assim como o brilhantismo do Presidente da Subcomissão, Deputado José Elias Murad – que com extremo bom humor trata dos assuntos da mais alta relevância, assegurando a ampla e democrática participação da sociedade civil nos trabalhos constituintes – e, enfim, ao Paulo, ao Renato, e à Maristela (Senado), cuja colaboração tem sido imprescindível para o bom andamento.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, posso a ler, para que conste dos Anais, o seguinte manifesto, assinado por parlamentares do PMDB:

"MANIFESTO AO POVO BRASILEIRO

Em meio às dificuldades que atingem toda população, especialmente no que diz respeito ao risco da hiperinflação, às altas taxas de juro, à elevação brutal dos preços, à alta insuportável dos aluguéis, o estarrecedor índice de desemprego, a dívida externa cujos juros comprometem o saldo da balança comercial, sem que tenha sido devidamente equacionada; ao mesmo tempo em que vivemos na Assembléia Nacional Constituinte, entre outras questões, a discussão sobre a mudança do sistema de governo e o debate sobre a duração do mandato presidencial.

Diante desse conjunto de problemas, assistimos com preocupação ao imobilismo do Governo da Aliança Democrática e do nosso partido, seu principal sustentáculo, razão por que os parlamentares do PMDB, abaixo assinados, estamos propondo um Movimento Nacionalista de Unidade Nacional contra a miséria e a exploração estrangeira praticada no nosso País. Convocamos todos os brasileiros, a começar pelos trabalhadores do campo e da cidade, o movimento estudantil, cientistas, intelectuais e artistas, o empresariado nacional e os militares nacionalistas e democratas, para organizar um programa de reconstrução nacional a fim de colocar o povo brasileiro nas ruas, na luta contra a miséria e a exploração estrangeira, antes de que os golpistas aproveitem-se da crise para impor o retrocesso e o arbítrio que só agravará a situação e as condições de penúria do povo.

Os setores democráticos e nacionalistas da população precisam unir-se, urgentemente, em torno de uma saída para o progresso

do País, com base num programa de emergência, do qual não poderá deixar de constar:

1º) Efetiva e imediata execução da Reforma Agrária, com o objetivo de trazer a tranqüilidade social para o campo e produção de alimentos a preços baratos para o povo;

2º) Distribuição imediata dos atuais excedentes da safra agrícola às famílias pobres e aos desempregados;

3º) O aprofundamento da moratória e da utilização dos recursos que seriam transferidos para o pagamento da dívida externa a fim de serem aplicados na construção de mais escolas, hospitais, moradias, destinadas à população de baixa renda, estradas e geração de novos empregos, visando a absorver os desempregados;

4º) Recusa à recessão da economia imposta pelo FMI;

5º) Estatização dos Bancos;

6º) Fixação da eleição direta para Presidente e sua respectiva data;

7º) Desvinculação da nossa moeda do dólar, com estabelecimento de taxas múltiplas de câmbio, segundo os valores essenciais à economia nacional;

8º) Definição pelo sistema parlamentar de governo;

9º) Combate à ação dos oligopólios, ou cartéis.

Tirar, enfim, o PMDB do imobilismo para que continue a ser, efetivamente, o grande canal de luta pelas transformações sociais e econômicas do País. Pois de que adianta o partido estar no governo se não pode aplicar o seu programa de progresso social e econômico em favor do nosso povo?

Lutaremos firmemente, desde já, por esses objetivos e para que a convenção de junho venha refletir a retomada dessa grande caminhada.

Brasília, 14 de maio de 1987."

(Seguem-se assinaturas)

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

V – Vai-se passar ao Horário de Comunicações das Lideranças.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PCB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos tentando reunir elementos de todas as áreas para examinar em profundidade a questão da Ferrovia Norte-Sul, que já mereceu, nesta Casa, o discurso de um engenheiro, representante de Minas Gerais, e de outras personalidades, para que possamos ter uma idéia absolutamente clara da conveniência ou não de construir-se essa ferrovia.

Farei considerações, na condição de engenheiro, e, como tal, não gostaria de opinar sem pleno conhecimento do assunto.

Em verdade, o Brasil necessita não apenas de uma ferrovia, mas de um novo Plano Nacional de Viação que procure aproveitar ao máximo, primeiramente o sistema hidroviário do País, as grandes costas que temos de Norte a Sul, e, posteriormente, as ferrovias. Somente em 4º ou 5º lugar é que poderíamos pensar em estradas de rodagem. Sr. Presidente, espero dentro de poucos dias dar, desta tribuna, uma opinião que satisfaça à minha própria consciência, como brasileiro, como engenheiro civil, diante dessa questão importante que hoje está sendo discutida — a Ferrovia Norte-Sul. Ressalto que será uma opinião independente de qualquer influência, a não ser aquela que represente os interesses reais da Nação.

Gostaria desde já de advertir o Ministro do Desenvolvimento e da Reforma Agrária e o Ministro dos Transportes sobre um fato. Meus queridos Constituintes, a esta altura, as terras às margens de toda essa Ferrovia Norte-Sul já devem estar sendo grilladas. Faça o Governo ou não a estrada, trate de desapropriar imediatamente uma faixa mínima de 30 quilômetros ao lado dessa ferrovia, pois, do contrário, os próprios empreiteiros dos respectivos lotes já deverão estar engordando suas áreas com terras praticamente adquiridas a preço de banana, porque devolutas. Se a construção dessa estrada for de conveniência nacional, só se tomará ainda mais conveniente se se fizer, ao lado dela, um planejamento para assentamento de milhões de brasileiros que necessitam de terra para trabalhar. Esta é uma medida que deve ser tomada imediatamente: garantir a posse das terras, para que elas não sejam enfeudadas, como o foram as terras da Belém-Brasília.

Recordamo-nos de que, nesta Casa, alguns companheiros nos convidaram para ir à Belém-Brasília "marcar uma sorte". Sabem V. Ex.^a o que é "marcar uma sorte"? Marcavam-se de 15 a 20 quilômetros à beira da Belém-Brasília e se descia de cabeça baixa até encontrar o Tocantins. Respondi: "Não, companheiro, não vamos medir essa sorte; não iremos lá medir sorte, porque não pretendemos ocupar terras, nem somos agricultores".

Assim as terras da Belém-Brasília foram inteiramente enfeudadas. Serão do mesmo modo enfeudadas as terras cortadas por essa ferrovia, se ela for construída. Mas acreditamos que, a esta altura, só por se falar que vai ser construída a Ferrovia Norte-Sul, os cartórios já devem estar funcionando a pleno vapor, executando uma grillagem no melhor estilo, de modo que, quando a construção da estrada de ferro se iniciar, essas terras já estarão totalmente apropriadas pelos senhores que sabem das coisas antes que o povo saiba.

Sr. Presidente, outro assunto que merece nossa atenção, hoje, é a questão discutida ontem, do Projeto de Decisão do Constituinte Hermes Zaneti. Iríamos votar pela aprovação desse projeto, mas o consideramos insuficientes, em vários aspectos. Tivemos uma experiência muito grande na questão da dívida externa, na Comissão Parlamentar de Inquérito que a examinou nos anos de 1983, 1984 e 1985.

Estamos certos, absolutamente convictos de que esta Assembléia Nacional Constituinte não tem condições de auditar a dívida. Não tem, e o que se pode pedir — e eu estou inteiramente de acordo — é que a moratória seja definitivamente declarada e que seja feita a auditoragem

pelos autoridades do Ministério da Fazenda, com a nossa fiscalização, não com a nossa execução. Não teremos capacidade de auditar a dívida. Que fique isso muito claro, Sr. Presidente, sob pena de aprovarmos um Projeto de Decisão que irá desmoralizar a Assembléia Nacional Constituinte. Quem frequenta esta Casa há algum tempo, como o nobre Constituinte Aldo Arames, sabe que, quando se pede uma informação ao Banco Central, ele manda um caminhão, uma tonelada de papéis, e o interessado que vá buscar, dentro dessa tonelada, cinco linhas que o interessam.

Então, meus caros companheiros Constituintes, votaria a favor do projeto, porque a moratória já está aí. Vamos aproveitar a moratória e auditar a dívida, mas não dando à Assembléia Nacional Constituinte o privilégio de ser uma espécie de Comissão de Inquérito em outro nível, porque não vamos ter condições de auditor e de saber exatamente o que, nessa dívida, é realmente devido e o que é falso.

Sr. Presidente, essas são as observações que gostaria de fazer. Considero que apoiar o Projeto de Decisão Zaneti é apenas oficializar o que já está decidido pelo Governo, isto é, a moratória com auditoragem.

O SR. JOSÉ TEIXEIRA: — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ TEIXEIRA (PFL — MA Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Governo Federal anulou a concorrência para a construção da Ferrovia Norte-Sul. A imprensa divulgou e continua divulgando o fato com grande destaque, e neste plenário, igualmente, o assunto tem merecido os mais diversos comentários, como os que presenciamos hoje. Sem dúvida o episódio causou grande impacto, e, se considerarmos a polêmica que se instalou a respeito da construção daquela ferrovia, perceberemos que ela ganhou mais volume. Parcela ponderável da imprensa e da classe política se manifesta contrariamente à obra, que visa a proporcionar o desenvolvimento de vasta região brasileira. Outros muitos, de igual peso político, se revelam favoráveis ao empreendimento, sobretudo porque nele vislumbram a redenção do povo daquela área. Os fatos de dias atrás, de ontem e anteontem, trouxeram certa euforia aos adversários do desenvolvimento dos Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que nem mesmo se deram conta de que a decisão do Governo de anular a concorrência, por aparente vício e irregularidades, demonstra a lisura com que o Ministro dos Transportes, coerente com a orientação presidencial, se volta para a construção da Ferrovia Norte-Sul.

Preocupa-me, Sr. Presidente, esta celeuma toda. A necessidade de se construir a Ferrovia Norte-Sul é indiscutível, como eu próprio tive oportunidade de nesta Casa demonstrar, há poucos dias. Há evidências claras daquela necessidade. Não mais podemos adiar o crescimento da economia e nem postergar a exploração de todo o potencial instalado no Centro-Oeste, no Norte e Nordeste. Vemos, entretanto, como as correntes contrárias a este procedimento governamental se revelam poderosas e coordenadas.

O fato político-social decorrente da presença da capital da República em terras que antes eram de Goiás faz translúcida, absolutamente transparente, a visão de que nada pode segurar o crescimento dos Estados e dos Municípios que desde a região geoeconômica do Distrito Federal se interiorizam para o Centro-Oeste e para a Amazônia, dando oportunidade de grande progresso para toda a área.

Não se trata mais de uma aventura ou de uma epopéia, à exemplo das histórias dos bandeirantes e da construção da Ferrovia Madeira-Mamoré. Não se trata de uma exploração do solo em busca de riquezas, nem de descobertas heróicas e imprevisíveis. Já se conhece cada palmo do terreno, já se mapeou a terra e as riquezas instaladas. Aguarda-se apenas a iniciativa governamental no sentido de favorecer os meios de transportes que levem os homens aos locais de trabalho e tragam ao consumo os bens colhidos ou produzidos naquela região.

É correta afirmação de que, a partir de 500 Km, o transporte rodoviário se torna oneroso, o que não ocorre com o ferroviário. E igualmente certo relacionar-se o desenvolvimento com o trem de ferro. A febre do rodoviário, entretanto, veio interromper o ciclo do transporte ferroviário no País. O equívoco se mostra hoje evidente, e todos lamentamos a política de desativação de ramais ferroviários em favor da implantação de rodovias.

A exceção das ferrovias construídas pela Companhia Vale do Rio Doce, no Pará e Maranhão e em Minas Gerais e Espírito Santo, ambas as ferrovias destinadas especialmente ao transporte de minério da mina ao porto, nada mais se fez em termos de construção ferroviária no País, ao longo de muitas décadas. Desacostumamo-nos da linguagem ferroviária, salvo aquela que se voltou para a condenação do sistema, para a desativação desmedida e inconseqüente, para a substituição do trem pelo caminhão e pelo ônibus.

Mas quando se volta a falar na construção de uma estrada de ferro, sobretudo para a ocupação de espaços vazios e para o aproveitamento de riquezas até hoje não exploradas, há uma espécie de comoção que visa a impedir o evento, sendo fácil detectar a origem de todo o movimento de protesto.

São posições políticas, são manifestações políticas obscuras, sem fundamento no verdadeiro interesse popular.

Posiciono-me, Sr. Presidente, favoravelmente à construção da Ferrovia Norte-Sul, por todos os motivos que levaram o Governo a decidir pelo empreendimento e que constam do programa de Desenvolvimento do Brasil Central, que esta Casa conhece.

Declaro-me, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, solidário com o Sr. Ministro dos Transportes, Dr. José Reinaldo Tavares, pelas medidas severas anunciadas por S. Ex.^a, em consonância com a Presidência da República, no sentido de serem apuradas as possíveis irregularidades que teriam ocorrido no processo licitatório para a construção da Ferrovia Norte-Sul. E até porque. Sr. Presidente, não é intenção do Governo acobertar qualquer tipo de irregularidade que possa haver em qualquer de seus órgãos, repartições e unidades de serviço. Estou certo de que os fatos serão rigorosamente apurados. O Governo há de superar este impasse com dignidade e com severi-

dade, e a Ferrovia há de ser construída por um imperativo maior a necessidade de se atender condignamente uma vasta região e o povo que nela sobrevive.

Enfim, o Brasil começaria a pagar a dívida antiga e pesada que tem para com as populações do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o episódio da concorrência fraudulenta da Ferrovia Norte-Sul é hoje um fato político. Não se trata de averiguar possíveis falcatruas na concorrência; seria necessário que hoje já estivesse demitido o Ministro dos Transportes. Não se trata de investigar quem são os culpados, porque os jornais estamparam, com todas as provas, a irregularidade; não se trata de criar uma comissão de investigação, nem de ordenar que a Polícia Federal faça qualquer apuração. Trata-se, isto sim, de considerar o trabalho do jornalista Jânio de Freitas – a quem presto minha homenagem – e o trabalho do **Jornal A Folha de S. Paulo**, que deixou claro, com todas as letras, o processo fraudulento da concorrência. Isso, certamente, é apenas a ponta do **iceberg** de todo um conjunto de interesses que está em jogo, tanto no sentido das empreiteiras quanto dos grileiros que vão leiloar as terras em torno da ferrovia. É o próprio Governo Sarney que está sob suspeita. Em outros países, um episódio como este é suficiente para destituir o governo. Não se trata agora de mandar a Polícia investigar uma coisa que está absolutamente clara. Não há dúvidas sobre esse processo fraudulento: O Ministro dos Transportes deveria ser demitido, porque não tem condições políticas nem éticas de continuar na Pasta dos Transportes e muito menos de abrir outra concorrência no prazo de um mês. É um absurdo. Cabe perguntar agora: onde está o discurso da Aliança Democrática, do "muda Brasil", da ida ao Colégio Eleitoral, de punir os corruptos, acabar com a corrupção, defender a moralidade administrativa? Ora, Sr. Presidente, como fazer novamente este discurso diante de casos como o da Ferrovia Norte-Sul?

Certamente não foi só neste caso que, através de um trabalho sério, honesto e digno de um jornalista se colocaram claramente as provas de corrupção no processo de concorrência. Imaginem outros casos, ocorridos na época em que a imprensa era censurada; em que se prendiam jornalistas – naquela época, essas falcatruas aconteciam ao deus-dará.

Agora, quando aparece um fato concreto, a atitude política – o Governo Sarney não demitir o Ministro dos Transportes – passa a estar inequivocamente sob suspeita, diante do ocorrido. É uma questão política, porque, aos olhos da opinião pública, do eleitor, do cidadão comum que acompanha a imprensa, vendo os jornais de televisão, qual a conclusão que se tira? Um Governo que se elegeu tendo como um dos lemas acabar com a corrupção agora está num mar de lama,

com este episódio da Ferrovia Norte-Sul. E certamente existirão outros episódios.

Mas, Sr. Presidente, este é precisamente um ato concreto de corrupção. Com certeza vai-se abrir um processo de investigação, a Polícia Federal investigará, ou virá alguns envolvidos, mas os verdadeiros suspeitos continuarão nas Pastas ministeriais e nas grandes empresas – e contra isso não se toma uma posição política.

Se outra fosse a situação. Sr. Presidente, caberia ao Parlamento votar uma censura política às autoridades governamentais envolvidas no caso. Um fato desta gravidade mereceria uma censura política votada pelo Parlamento.

Sr. Presidente, é o velho jeito de sempre buscar-se uma saída, de sempre encobrir coisas como essas, que se vai transformando em regra, em algo legítimo na política brasileira. É visão de sempre acomodar os interesses dos poderosos, sem nunca os punir, que cria uma rotina – como se fosse um direito adquirido, o direito da prática, o direito inglês, consuetudinário. O direito da corrupção passa a ser um direito consuetudinário. Está nos costumes, na norma, faz parte do cotidiano, da dominação das elites deste País. E nunca se apurou para valer um caso de corrupção.

Não me refiro aos grandes escândalos da época da ditadura militar; existem outros agora, na Nova República. A grande pergunta que o povo faz, especialmente ao PMDB, que tanto falou em conter a corrupção, é: "Como se fica, diante de um episódio como este?" Não dá para passar por cima, esquecer, não dá para fazer de conta, através de um inquérito em tramitação na Polícia Federal. É necessária uma medida política, uma tomada de decisão política. É isso que exigimos.

Sr. Presidente, para concluir, não poderia deixar de me solidarizar inteiramente, nesta comunicação de liderança, com o nobre Constituinte Hermes Zaneti, em relação à sua proposta de Projeto de Decisão. Quero denunciar a maneira atabalhoada, equivocada, anti-regimental, com que agiu o Líder do Governo na Câmara dos Deputados, que nada tinha a ver, e agiu na Constituinte passando por sobre a autoridade do Presidente da Comissão de Sistematização, ferindo, assim, qualquer ética e qualquer dispositivo regimental, para impedir que aquela Comissão votasse, nominalmente, a favor ou contra o Projeto de Decisão. Não vou abordar a questão do Relator, Constituinte Prisco Viana, que, para não entrar no mérito, jogou uma preliminar. Isto é um absurdo, porque a preliminar já estava resolvida; o Projeto de Decisão foi acolhido pela Presidência desta Casa e encaminhado à Comissão de Sistematização, a quem caberia fazer um juízo quanto ao mérito. Isto os Constituintes não queriam fazer, porque aqueles que são contra a suspensão do pagamento da dívida externa e a auditoria queriam usar o artifício de votar a preliminar, para não dizer publicamente que são contra investigar-se a natureza da dívida externa, a sua composição. Mas a liderança do Governo, na pessoa do Constituinte Carlos Sant'Anna, defendeu inclusive que o Constituinte Afonso Arinos não recebesse o Projeto de Decisão. É um fato deplorável.

Portanto, a proposta que trazemos à Mesa é no sentido de que a Presidência da Constituinte,

em contato com a Presidência da Comissão de Sistematização, chegue a um entendimento para se processar nova votação, visto que a sessão de votação não foi concluída, conforme dizem claramente a ata, as notas taquigráficas e a fita de gravação. A votação não foi concluída, repito, e precisa ser concluída.

Quero deixar claro que tinham pleno direito os que solicitaram a verificação de **quorum** ou a votação nominal. Isto para que não pese nenhuma suspeita sobre o comportamento da Assembléia Nacional Constituinte em relação àquele episódio. Porque certamente, Sr. Presidente, agora a direita organizada deste País, que está contrariada com alguns relatórios avançados que saíram das Subcomissões, vai fazer uma pressão, um rolo compressor, dentro e fora da Constituinte, para desmoralizar a Assembléia Nacional Constituinte.

Episódios como o ocorrido ontem são instrumentos poderosos na mão da direita. É um absurdo que a Comissão de Sistematização adote uma decisão daquela envergadura, sobre a dívida externa, da maneira como ocorreu, através dos gritos do Constituinte Carlos Sant'Anna, que inclusive tomou o lugar do Presidente da Comissão de Sistematização.

Durante o discurso do Sr. José Genoíno, o Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente

O SR. HERMES ZANETI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, este Constituinte aguardou que V. Ex.^a assumisse a Presidência da Mesa para apresentar esta questão de ordem, pela consideração especial que tem por V. Ex.^a, na condição de Presidente, ressaltando que tem igual consideração e apreço pelo Presidente que o antecedeu nesta função. Ao esperar por V. Ex.^a, ocorreu-me ser necessário que assim o fizesse, por saber que V. Ex.^a já foi procurado por membros da direita organizada, que age dentro da Assembléia Nacional Constituinte e que não sabe ser democrática. Quero dizer que houve tumulto na Comissão de Sistematização, ontem, pelo qual responsabilizo o Líder do Governo, Carlos Sant'Anna. Faço esta ressalva desde o início, porque não seria justo dizer que a culpa do tumulto coubesse ao Presidente da Comissão, Constituinte Afonso Arinos, que, na verdade, ficou perplexo, paralisado pela evidente e inesperada reação emocional que teve o Líder do Governo, Carlos Sant'Anna.

Levanto este assunto na condição de autor daquele projeto de decisão Constitucional, que tomou o número 1, e que, sabidamente, V. Ex.^a encaminhou à Comissão de Sistematização, eis que o projeto contava com 190 assinaturas – portanto mais de 1/3 dos Srs. Constituintes – colhidas em apenas uma manhã. Sr. Presidente, isto demonstra o quanto o que aise contém é apreciado e desejado pela maioria desta Casa.

Ontem à noite, a Comissão de Sistematização pôs-se a processar a decisão por votação. O Rela-

tor, Deputado Prisco Viana, surpreendentemente designado depois que o Relator oficial da Comissão de Sistematização se declarou impedido, por ser co-autor do projeto, levantou uma preliminar no sentido de que aquele conteúdo, avalizado pelas assinaturas de 190 Constituintes e recebido por V. Ex.^a, Sr. Presidente, não tinha os pré-requisitos de um Projeto de Decisão Constitucional Esta era a preliminar.

O entendimento de todos nós é de que não cabe à Comissão de Sistematização julgar sobre preliminares e, sim, dar ou não o parecer prévio. Se aprovado, vem a Plenário, se rejeitado, vai ao arquivo.

Quero dizer a V. Ex.^a que este Parlamentar será o primeiro na defesa daquilo que democraticamente for resolvido, mas será também o primeiro no ataque àqueles que queiram resolver aos gritos e aos tumultos aquilo que não têm, democraticamente, força para resolver. Tínhamos maioria, Sr. Presidente, e o nosso grupo retirou-se da sala por não querer votar uma preliminar, porque entende que não há o que votar nesse sentido quando o Regimento não autoriza esse procedimento.

O Sr. Presidente da sessão pediu que "aqueles que aprovam a preliminar – sendo o voto simbólico, conforme está consignado no Regimento – queiram conservar-se como se acham". Imediatamente, antes que proclamasse o resultado, este Parlamentar, Sr. Presidente, disse:

"Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a que proceda a contagem do número de votos". É um direito que temos, Sr. Presidente."

O Sr. Presidente, Afonso Arinos, responde:

"Não quero negar a V. Ex.^a, de maneira alguma, toda a liberdade de manifestação dos seus intentos e opiniões, mas, segundo estou informado, só os membros da Comissão podem pedir verificação de votos".

Este Parlamentar não quis contrariar o Sr. Presidente, até porque S. Ex.^a havia sido muito atencioso, muito diplomático conosco. Então, para suprir, para sanar essa possível deficiência regimental, tomei a palavra e disse:

"Gostaria de fazer um apelo a um dos Srs. Constituintes membro desta Comissão, no sentido de que peça a verificação da votação."

Imediatamente o Constituinte Paulo Ramos disse:

"Sr. Presidente, peço verificação de votação, como membro titular da Comissão de Sistematização."

A Taquigrafia registra em seguida "Tumulto em Plenário."

Este documento que estou lendo, Sr. Presidente, é uma cópia das transcrições taquigráficas, contém, em cima, a inscrição "cópia autêntica do original", e é assinado pela Diretora do Departamento de Taquigrafia. Tomei esse cuidado, ontem à noite, para que pudesse dispor das provas adequadas em minhas mãos.

Quero também informar a V. Ex.^a, para concluir, Sr. Presidente, que aqui está uma fita cassete que, ontem à noite mesmo, com a presença de dez Srs. Constituintes, conseguimos das gravações oficiais da Assembléia Constituinte. V. Ex.^a poderá

buscar os elementos para possíveis confrontações.

Portanto, o Sr. Presidente da Comissão não decidiu a questão de ordem, não proclamou o resultado da votação e não encerrou a sessão. Só que, Sr. Presidente, o prazo para aquele parecer prévio terminou, nos termos do art. 59, § 7º, do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte.

Embasado nas 190 assinaturas e no despacho de V. Ex.^a, recebendo e mandando à Comissão de Sistematização nossa proposição, e, especialmente, para que não se repitam fatos semelhantes – não é essa nossa intenção e o nosso interesse, porque este Parlamentar quer ajudar V. Ex.^a e os nobres Constituintes na construção de uma nova Constituição para o nosso País – apresento requerimento, subscrito por um número opressivo de Srs. Constituintes, solicitando a V. Ex.^a que traga à apreciação do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte aquele projeto de decisão. Será a solução mais sábia que V. Ex.^a poderá adotar. Este Parlamentar, respaldado em sua tradição, em sua seriedade e nos procedimentos que tem até agora adotado confia em que V. Ex.^a acatará este requerimento. Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa receberá a proposição de V. Ex.^a e a examinará, em face de todos os elementos a respeito do assunto.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Constituintes de 1987, em nome dos Constituintes democratas-cristãos e em meu nome pessoal, desejo registrar a nossa perplexidade com os fatos ocorridos na Comissão de Sistematização. Fomos, pessoalmente, um daqueles oitenta Constituintes que, até o final, permaneceram no apoio à tese de soberania plena. Em nossa declaração de voto, naquela ocasião, assinalávamos não acreditar em soberania concedida: ou ela é plena e completa, ou estará fadada a ser aviltada permanentemente. Mesmo sem entrar no mérito da questão colocada pelo Deputado Hermes Zaneti, é exigência da própria brasilidade, do momento em que vivemos, que as decisões sejam responsáveis e transparentes. Não se pode permitir que decisões dessa magnitude sejam subtraídas ao conhecimento da Nação, no que diz respeito à postura de cada Constituinte, através de ardis e artifícios. Portanto – e o faremos a seguir – subscrevemos a colocação do Deputado Hermes Zaneti, no sentido de que não se retire da Constituinte seu poder efetivo de pronunciar-se sobre as questões que lhe sejam relevantes, porque essa é a exigência do momento e da perspectiva da História. Aqueles que sejam contrários a essa posição que se pronunciem; os que sejam favoráveis, também. O que não se pode, entretanto, é arredar da competência da Constituinte a condição de pronunciar-se, de definir-se e de assumir compromissos a respeito de problemas que lhe sejam afetos.

De outro lado, Sr. Presidente, queremos, ainda nesta intervenção, registrar que, agora que termi-

nam as questões de forma e já adentramos as questões substantivas, a partir deste 15 de maio daremos cotidianamente o testemunho dos princípios básicos da linha da democracia cristã na formação da nova sociedade que queremos.

Abominamos a sociedade injusta que temos construído a partir do egoísmo do capital. Condenamos esta sociedade abutre, que se nutre do sangue dos brasileiros. Condenamos a escravidão que brota do uso indevido e imoral do capital.

Mas não acreditamos, Sr. Presidente, seja possível construir uma sociedade justa ao preço da liberdade. Não acreditamos que o preço da justiça tenha que ser aquele da liberdade.

Com este enfoque, contribuiremos, com as nossas posições, idéias e princípios, no sentido de edificar uma Constituição que, ao mesmo tempo, assegure a justiça e não negue a liberdade.

E, neste sentido, encaramos com receio não teses avançadas, que buscam a transformação da sociedade através da implantação efetiva da justiça, mas aquelas onde estão disfarçadas, de forma ardilosa, as ferramentas para a instalação de uma outra tirania tão criminosa como a tirania do capital. Não nos passou despercebido, em uma série de dispositivos que já se encontram em regimentos, que os mesmos não trazem uma contribuição de avanço, mas se constituem numa estrada medonha, no sentido da entrega da liberdade à totalização do Estado. Da mesma forma como repudiamos a tirania do capital, repudiamos também a do Estado. Não acreditamos na construção de uma sociedade justa com a entrega ao Estado, como está em várias propostas já apresentadas, de um poder absoluto. O Estado tem de conjugar-se com o cidadão. Do contrário, apenas o agrilhoará. E, da mesma forma como, através do capital egoísta, abutre e assassino, queima-se e elimina-se a liberdade, da mesma forma através do poder totalitário do Estado, escravizando o homem ao Estado, atingiremos o mesmo objetivo.

Por isso, fica, desde já, de forma clara, inequívoca, firme e desassombada, a posição da Democracia Cristã Negamos a escravidão do capital e do Estado e acreditamos que é possível – senão seria a falência da própria humanidade e de seus conceitos mais vitais – construirmos uma sociedade justa, em liberdade. Para nós, da Democracia Cristã, o preço da liberdade não pode ser o aniquilamento da justiça, como também, para realizarmos a justiça, não consideramos que seja pressuposto o esmagamento da liberdade.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, os episódios de ontem na Comissão de Sistematização, profundamente lamentáveis e condenáveis, constituem a prova mais eloqüente de que bolsões conservadores, situados na extrema-direita do processo de avanço democrático do País, continuam a dar as cartas e a ditar por normas o comportamento político da Nova República Não tem sentido que argumentos rotos e esfarrapados, que na verdade consti-

tuem meros biombos para ocultar os propósitos antinacionais desses segmentos comprometidos com o capital internacional, tenham impedido, com uma interferência indevida e inaceitável do Poder Executivo na Assembléia Nacional Constituinte, que fosse votado o Projeto de Decisão do nobre Constituinte Hermes Zaneti, que propõe a suspensão do pagamento dos juros e serviços da dívida externa por tempo indeterminado, e exige uma rigorosa auditoria desse endividamento, a fim de que, mediante essa radiografia, a sociedade brasileira possa conhecer as razões, as causas, as vertentes da assustadora e agora impagável dívida externa.

Não é a primeira vez que o Constituinte Carlos Sant'Anna, fazendo o jogo espúrio do Palácio do Planalto, intervém em questões da maior importância para a própria soberania da Assembléia Nacional Constituinte. Quando o Plano Cruzado afundava em suas contradições e era desmascarado como uma farsa eleitoral, e esta Casa exigia a presença do então Ministro Dílson Funaro para explicar esse suposto e lamentável programa de estabilização econômica, foi exatamente o Sr. Carlos Sant'Anna quem se prestou ao triste papel de usar argumentos dos amigos do Presidente para retirá-los do plenário e evitar que o requerimento fosse votado. Agora, uma vez mais, como simples moleque de recado de interesses que não são os do povo brasileiro, tumultua e interrompe uma votação apenas para atender aos propósitos, aos desígnios subalternos de interesses que não são os da Nação brasileira.

Além de lamentar esse episódio, de denunciar uma vez mais a interferência inaceitável, indevida e antidemocrática do Palácio do Planalto na vida da Assembléia Nacional Constituinte, o PDT deseja também cobrar do Governo uma atitude mais coerente, mais firme e mais decidida em torno de outro escândalo que estarrece a opinião pública nacional, que se chama Ferrovia Norte-Sul.

Antes de mais nada, o PDT deseja dizer que não é contra a ferrovia; pelo contrário, mas resta saber se ela é uma prioridade, se a fome que assalta e arromba as portas de mais de quarenta milhões de brasileiros não seria prioridade; se a questão de dívida externa também não seria prioridade; se a reforma agrária, prometida reiteradas vezes pelo Governo e que patina nas suas contradições, não seria uma prioridade, e se apenas as empreiteiras envolvidas no escândalo têm de assumir a responsabilidade por mais essa violência praticada contra o dinheiro do povo brasileiro.

Vejo aqui, surpresa, Sr. Presidente, Sr. e Sras. Constituintes, que a Valec Engenharia estuda alternativas para a execução dessa obra, e o inquérito, agora aberto para apurar responsabilidades em torno dessa licitação imoral, não impedirá a contratação de novas empresas para sua execução. E mais, Sr. Presidente, o próprio Ministro dos Transportes, segundo notícia a **Folha de S. Paulo**, telefonou ao Presidente da Valec, Paulo Vivacqua, perguntando-lhe em quanto tempo a empresa prepararia nova concorrência e quando seria assinado o contrato com a Construtora Beter S.A., que já venceu a licitação para a construção de uma ponte sobre o rio Tocantins, necessária à instalação da ferrovia. Paulo Vivacqua informou ao Ministro que o contrato para a construção da ponte, no valor de quinze milhões de dólares, já poderá ser assinado. Mais ainda o presidente da

Valec informou que a obra será paga com recursos diretos do Tesouro Nacional. Para completar essa verdadeira palhaçada, que compromete os nossos foros de Nação civilizada, que agride a consciência nacional, já custou, para um povo pobre, esfarrapado, faminto e doente, nada menos de seis milhões de dólares, recursos desembolsados pela Cia. Vale do Rio Doce, através de convênio com o Ministério dos Transportes, que serão ressarcidos mais tarde.

Ora, Sr. Presidente, chega de escândalos, chega de imoralidade, chega de agressões a um povo cansado de humilhações, de desrespeito. O PDT exige a moralização da vida pública com a imediata demissão do responsável direto por esse escândalo: O Ministro dos Transportes. Nenhum argumento convencerá a Nação e a sociedade brasileira de que essa obra é prioritária, necessária, e de que um simples inquérito será capaz de sepultar para sempre a imoralidade que cerca mais esse escândalo.

Por último, Sr. Presidente, gostaria, em nome do PDT, de reiterar apelo feito desta tribuna em favor dos direitos humanos espezinhados por um tribunal militar de Israel.

O PDT, o PT, o PC do B e setores progressistas do PMDB e de outros partidos estão liderando um movimento, com a coleta de assinaturas de Constituintes, para forçar o Governo e o Itamaraty a adotarem uma providência concreta no sentido de obter o indulto para a brasileira, cidadã como nós, Lamia Maruf Hassan. Acho que cumprimos um dever, um dever de solidariedade, com uma brasileira condenada a prisão perpétua, sem direito a apelação da sentença, e que irá apodrecer nas enxovias do Governo de Israel, se não tomarmos uma providência já e agora.

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente Ulysses Guimarães, desenvolvendo os trabalhos da Subcomissão do Poder Executivo, enfrentamos dúvida a respeito dos prazos para o encerramento da discussão dos anteprojetos apresentados pelos relatores. Segundo diz a nossa Lei Interna, após a apresentação do anteprojeto há dois dias para a publicação dos avulsos e, a seguir, cinco dias para apresentação de emendas e encerramento da discussão.

Gostaria que V. Ex.^a esclarecesse a esta Casa e às demais Subcomissões se este prazo – e isto não está explícito no Regimento – de cinco dias é corrido, incluindo sábado e domingo, ou devemos excluir dessa contagem os que não são dias úteis da semana.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Informo, repetindo explicação já dada, embora compreenda que V. Ex.^a, com responsabilidade de relator, suscite a questão, que desde a elaboração do Regimento, e em várias oportunidades, tem sido ressaltado que o prazo é corrido. Dia não é sessão. Não havendo sessão, mesmo assim corre o prazo. O cronograma para elaboração da Constituição foi baseado na interpretação que reitero neste momento: o prazo é corrido, seja feriado, sábado ou domingo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Agradeço a V. Ex.^a.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PC do B.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Liderança do PC do B já teve oportunidade de tecer comentários sobre o relatório da Subcomissão do Poder Executivo. Somos de opinião que aquele documento não tem cunho neoparlamentarista – como tem sido dito por aí – mas, sim, neopresidencialista, porque amplia os poderes do Presidente da República. O processo de democratização da sociedade brasileira implica a redução desses poderes. Mesmo assim, naquele relatório há aspectos interessantes e positivos, um dos quais expressa que o voto de desconfiança pode ser dado a todos os Ministros, inclusive os militares. **A Folha de S. Paulo**, de hoje, reproduz declaração do Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, que, comentando a adoção do sistema parlamentarista, afirma que defendemos a Idéia de que os Ministros militares devem ficar sempre ligados diretamente ao Presidente da República Na verdade, o que estamos vendo é um **lobby** dos militares, na tentativa de impor à Assembléia Constituinte seu ponto de vista. E isto é inaceitável. Acabamos com o regime militar e entramos numa nova etapa da vida política brasileira. Portanto, é absolutamente inevitável e essencial, para assegurarmos o processo de democratização do Estado brasileiro, uma redefinição do papel das Forças Armadas. Constatamos que o relatório do Constituinte Ricardo Fiúza, que abordou o papel das Forças Armadas, retratou **ipsis litteris** a proposta dos militares e não levou em conta os debates feitos naquela Subcomissão. E agora, mais uma vez, os militares tentam, diante da possibilidade da adoção do sistema parlamentarista, criar um monstro: retirar os Ministros militares da crítica e da avaliação política do Parlamento.

Em nome da Liderança do PC do B, quero afirmar que o papel dos militares no Estado brasileiro é ponto chave no processo de democratização do País. Seria inaceitável e inadmissível instituir-se um sistema parlamentar de Governo em que os militares ficassem imunes ao processo de crítica e de avaliação das suas atividades como Ministros de Estado.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho a esta tribuna, em nome da Liderança do PC do B, para também manifestar nosso repúdio ao que aconteceu ontem na Comissão de Sistematização. É inaceitável a interferência truculenta e indébita do Líder do Governo, Carlos Sant'Anna, passando, pelo que estou informado, sobre a autoridade do Presidente da Comissão de Sistematização, que estava adotando uma atitude liberal e aberta. O que o Líder Carlos Sant'Anna procurou fazer foi uma jogada antidemocrática, para evitar que fosse tomada uma decisão. A sua manobra para impedir preliminarmente a discussão do projeto é inaceitável, porque o Projeto de Decisão foi encaminhado à Comissão de Sistematização, que teria de discutir seu mérito.

Ao tratar do mérito da questão, quero chamar a atenção do Sr. Presidente e dos Srs. Constituintes para o fato de que não há como esta Assembléia Nacional Constituinte ficar de braços cruzados diante da gravidade da crise deste País. Não há como esta Comissão Constituinte omitir-se diante de questões de extrema gravidade, como a da dívida externa. A proposta encaminhada pelo Constituinte Hermes Zaneti não é, como foi dito aqui pelo Constituinte Fernando Santana, uma proposta que formaliza medida já adotada pelo Governo. Pelo contrário, a proposta do Deputado Hermes Zaneti amplia a suspensão do pagamento não só dos juros dos bancos privados, mas também das estatais, bem como o principal da dívida. E, o que é mais importante, propõe a constituição de uma auditoria para investigar o conteúdo da dívida externa. Estava há pouco conversando com a companheira Vice-Líder do PFL, Constituinte Sandra Cavalcanti. S. Ex.^a manifestou-se inteiramente favorável a que se faça uma investigação da dívida. E não podemos, diante da gravidade do problema, do que significa a dívida externa para a economia do País, sangrada em 1 bilhão de dólares de juros por mês, caminhar para onde insinua o Governo. Ou seja, tomar mais recursos, o chamado dinheiro novo, que é sobretudo o caminho da chamada capitalização dos juros, que implicará grave processo de desnacionalização da economia brasileira. Não podemos aceitar. Por isso, esta auditoria poderá criar condições para que nós, de forma soberana, avaliemos o que é legítimo ou ilegítimo, o que devemos ou não pagar, se é que vamos pagar alguma coisa.

O SR. OSVALDO SOBRINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PMDB – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na verdade, o que me traz à tribuna nesta manhã é um dever cívico, um choro em nome da minha região. Vejo passarem por esta tribuna oradores do mais alto nível condenando, parece-me a construção das Ferrovias Leste-Oeste e Norte-Sul. Na verdade, todos nós, brasileiros, homens de bem, repudiamos a forma como estava sendo feita a concorrência pública para a construção dessa ferrovia, mas não podemos, de maneira alguma, deixar de entender que ela é importante e vital para a Região Centro-Oeste e para a Região Amazônica. Nós, representantes dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Amazonas, Rondônia e Acre, não podemos calar neste momento tão importante, sob pena de sermos tachados de covardes na região que representamos. Aqui, todos discutem sobre a viabilidade e a importância dessa ferrovia, mas permanecemos calados. Nossa região só poderá competir no mercado com outros Estados do País se tivermos uma ferrovia para transportar o que produzimos. No meu entender, essas ferrovias representam para o Norte deste País o que representou a construção de Brasília na década de 60, o que representou a construção da Belém-Brasília no Governo JK, o que representou a construção da Cuiabá-Santarém e o que representaram as grandes frentes para a conquista do Centro-Oeste do País.

Nós, da Região Norte, que nunca tivemos privilégio algum, que sempre produzimos, que estamos abrindo as matas, com o sacrifício de nossas famílias e do nosso patrimônio, estamos vivendo como se fosse crime construir uma ferrovia para ligar o Brasil de Norte a Sul e de Leste a Oeste. Apesar do que produzimos hoje – soja, arroz e milho – não temos condições de competir com outros centros produtores do País, em razão da grande distância que nos separa dos portos de exportação. O que se produz em Mato Grosso hoje é difícil de ser levado para Paranaguá ou para Santarém. Estamos ilhados, massacrados e machucados. Esta é uma boa oportunidade de a nossa região sair da atual situação difícil e miserável. No entanto, sob argumentos mil, vemos a Nação, quase toda, e os Estados mais poderosos se contraporem ao que seria a nossa salvação e redenção.

Convoco os colegas Parlamentares da Amazônia brasileira e do Centro-Oeste brasileiro para formarmos uma frente pela construção da nossa ferrovia. Não queremos corrupção; não queremos que haja privilegiados a construí-la. Queremos um processo de seriedade, honestidade e respeito ao Erário Público, mas que sejam vistas as prioridades nacionais, como o é a integração do Norte ao Sul, a valorização do homem que deixou os grandes centros para conquistar este Brasil que já estava nas mãos dos estrangeiros. Queremos justiça para a Amazônia brasileira e para o Centro-Oeste, que na verdade hoje estão sendo vistos, a nível dos jornais, da grande imprensa e deste Parlamento, como criminosos, por reivindicarmos aquilo a que temos direito.

Portanto, conclamo os meus colegas: vamos fazer com que o Brasil nos veja com melhores olhos; com que o Brasil sertanejo, de que hoje fazemos parte, seja aquele cuja vontade temos o orgulho de representar neste Congresso. Vamos defendê-lo com unhas e dentes. Vamos formar uma comissão para ir ao Presidente da República dizer-lhe que tem o nosso apoio para a construção da Ferrovia Norte-Sul. Não estamos de acordo com qualquer tipo de "maracutaia" que se faça para enganar o povo e tirar recursos deste País, já tão massacrado e tão vilipendiado. Sem esse processo de corrupção, mas num clima de honestidade e seriedade. Sr. Presidente, a Amazônia e o Centro-Oeste pedem que nos considerem elementos integrantes da Nação, e não como párias de um País que hoje, lastimavelmente, nos vê como se estivéssemos tirando alguma coisa do grande bolo nacional. Nós temos esse direito, porque, justiça se faça, a Amazônia e o Centro-Oeste estão produzindo para ajudar o Centro-Sul e o Sul do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Osvaldo Sobrinho, o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º Secretário.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

Sras. e Srs. Constituintes, ingressei na vida política precisamente seis meses antes da data da eleição, no último dia possível para a inscrição num partido político. E o fiz no PMDB sobretudo por duas razões: primeiro, porque, como tantos brasileiros, neste momento em que se decidem os destinos da Pátria, através da execução de uma nova Carta Magna, pretendia dar uma pequena contribuição, dentro do limite da minha capacidade, para a preservação da liberdade. Em nome de um partido que lutou sempre pela liberdade, decidi concorrer a uma vaga na Assembléia Nacional Constituinte. Liberdade implica, antes de mais nada, em justiça e esta, acima de tudo, implica em não prejudicar, em conceder o benefício da dúvida e não tomar como prova mera informação de imprensa. Os partidos denominados progressistas e lutadores em prol da Justiça sucedem-se nesta tribuna para pedir cabeças de Ministros, prejudgando uma concorrência que nem sabem como se passou, prejudgando a capacidade empresarial de construção da infra-estrutura do País, como se fossem crápulas aqueles que, em última instância, são os responsáveis pela edificação da Nação, em termos de infra-estrutura. Não vamos prejudicar, nem dizer que a concorrência é limpa, ou que os empresários não têm culpa, antes de nos aprofundarmos na análise das acusações feitas pela imprensa. Agora, ouvir isto daqueles que se que declararam que o ser humano não pode ser julgado por uma acusação leviana, é verdadeiramente triste e enojante para nós, que estamos entrando em um plenário que deveria ser o símbolo da Justiça. Como construtores, como Parlamentares, como membros da Constituinte, exigiremos, até às últimas consequências, a apuração dos fatos. Porém não podemos aceitar que se tome como prova final o que um jornalista escreveu – fato que pode até ser verdadeiro – em que não diz que houve corrupção, até porque seria um absurdo as empresas se terem reunido e proposto um preço mínimo aceitável, quando poderiam vencer a concorrência com 10% a mais. Uma análise preliminar indica que não houve essa mancomunação. Só quero, em meu nome, como Presidente da Câmara Brasileira da Indústria e da Construção, em nome do partido que represento nesta Casa e que me cedeu parte do tempo da Liderança, dizer que não aceito o prejulgamento como definitivo, nem o que no tempo do arbítrio fizeram: pedir a cabeça de um Ministro mesmo se a denúncia fosse verdadeira. É como se um operário roubasse, e o patrão tivesse de ser demitido. Chegamos a este tipo de comportamento, dentro de uma Constituinte, por parte daqueles que se dizem justiceiros. Faremos as apurações dentro das nossas exigências, até como membro de uma entidade que representa os pequenos construtores do País e que sempre denuncia processos corruptores, acolhidos e acobertados por uma legislação que permite isto. Exigiremos uma mudança da lei. Enaltecemos um projeto de lei que haverá de vir ao Congresso, no sentido de punir verdadeiramente todos os que estiverem envolvidos, quer sejam do setor público, quer sejam do setor privado. Esse, sim, terá o nosso aplauso. Não devemos fazer acusações levianas ou prejulgamentos, se a obra deve ou não ser feita – como aqui o meu antecessor bem disse. Vamos também analisar isso. Há acusações em outra direção, que fazem menção ao

lobby das montadoras a fim de não se construírem ferrovias. E quem as analisou? No entanto, vem à tribuna uma sucessão de Constituintes sem qualquer convicção, sem conhecimento algum para fazer acusações definitivas. Que tipo de documento vai elaborar para um País em que pessoas vêm aqui, sem o mínimo de condição de análise, fazer acusações definitivas sobre se a obra é podre, se a obra é necessária, ou se há corrupção ou não. Era isso que gostaria de dizer neste momento. Assumimos o compromisso de denunciar aqui qualquer processo de corrupção para, depois da análise, sobretudo, fazer com que a Justiça atue. E há pessoas contrárias a que a Justiça entre para apurar os fatos, querendo que ela termine numa acusação de jornal. (Palmas)

O Sr. Paulo Macarini: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PMDB mantém incólumes seus propósitos de prosseguir na luta pela valorização do trabalho humano, pelo desenvolvimento econômico e social, deste País, fiel à sua tradição de luta, de coragem e de coerência, ao longo do seu caminho contra o regime autoritário, que desembocou neste período de transição que ora vivemos.

Sr. Presidente, nossa luta prossegue, especialmente pela moralização dos costumes e pelo bom nome da Administração Pública, contra os atos de corrupção ou de violência dirigidos ao Erário Público. Por isso, o PMDB se recusa a aceitar lições sobre seu comportamento; ele tem consciência da sua missão. A trilha do PMDB está construída sobre muito sangue, muito suor, muitas lágrimas, muita dor e muito sofrimento; mas, também, sobre muita coragem, muita coerência e muita lutam. Muitos de nós tomamos nos caminhos da luta. Essa luta vem de longe, de uma época em que alguns dos nossos companheiros Constituintes, ainda em sua infância, iniciavam seus primeiros contatos escolares. Mas lutamos, Sr. Presidente, para que não apenas eles, mas toda a Nação brasileira pudesse viver um clima de liberdade que lhe assegurasse progresso, desenvolvimento e, acima de tudo, permitisse ao Brasil ocupar o lugar de destaque que lhe está reservado no concerto das nações.

Por isso, queríamos, Sr. Presidente, que, na análise desses fatos sobre o comportamento dos nossos companheiros, se levasse em conta não apenas a nossa luta, mas a tradição de muita coragem que o PMDB, ao longo da sua história, nesses vinte e tantos anos, revelou à Nação brasileira possuir, mostrando-se não apenas como um partido político, mas, acima de tudo, como uma corporação que merece até mesmo um estudo doutrinário e filosófico que analise o crescimento que teve na oposição, pela sua luta no combate à ditadura, à corrupção e àqueles que violentaram os bons costumes e que ensinaram, infelizmente, a este povo, a aderir e não a lutar.

Estamos, pois, aqui, para tentar reverter essa imagem. O povo brasileiro precisa abandonar a adesão ao derrotismo e iniciar um trabalho de luta na defesa dos seus direitos e dos seus interesses.

Tenho esperança de que a Assembléia Nacional Constituinte há de escrever uma Carta que reflita a realidade brasileira, os anseios e a esperanças do nosso povo.

Diante deste contexto, é oportuno que, em nome do PMDB, registre aqui o nosso pensamento no que concerne à Ferrovia Norte-Sul, que divide os Constituintes, integrantes do Parlamento Nacional, mostrando o que pensamos quanto à sua conveniência, à sua necessidade e às opções que o Governo pode adotar a propósito do assunto.

Gostaria que todos os grandes atos do Governo fossem objeto de amplo debate nacional para sua maior e melhor transparência.

Em nome do PMDB, devo registrar, aqui, as medidas adotadas e determinadas a respeito desse problema pelo Presidente José Sarney ao Departamento de Polícia Federal ordenou que apurar as denúncias e instaure inquérito a partir da próxima semana; ao Ministro dos Transportes, que determine a abertura de sindicância, para também apurar as responsabilidades. No Senado Federal, o nosso partido anunciou a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Ferrovia Norte-Sul. E, de modo especial, encarecemos ao Egrégio Tribunal de Contas da União que solicite explicações formais sobre o assunto ao Ministério dos Transportes.

Faço esse registro para encarecer que desejamos toda a transparência nos atos do Governo no que diz respeito à responsabilidade das suas ações e à sábia e justa aplicação dos recursos públicos.

Também, de modo especial, nossas homenagens à imprensa deste País, que, no regime democrático, tem a exercer um papel extraordinário, não apenas adstrito ao relato dos fatos, à denúncia de irregularidades mas, sobretudo, na estreita colaboração que deve dar ao Poder Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Os Srs. Constituintes que tenham Proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

JOÃO DA MATA – Requerimento de informações ao Diretor do Centro Técnico Aeroespacial sobre incidência de novo período de estiagem prolongada no Nordeste.

HERMES ZANETI – Requerimento de imediata remessa do Projeto de Decisão nº 1 para apreciação do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, tendo em vista o esgotamento do prazo para apreciação do mesmo pela Comissão de Sistematização, sem que esta tenha emitido Parecer a respeito.

VII – O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Passa-se ao Horário de Pronunciamentos sobre Matéria Constitucional.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Edmilson Valentim (Pausa.) Ausente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Adyilson Motta – PDS; Affonso Camargo – PMDB; Aírton Cordeiro – PDT; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Moraes – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedita da Silva – PT; Bocayuva Cunha – PDT; Borges da Silveira – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos De` Carli – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Delfim Netto – PDS; Dirce Tutu Quadros – PTB; Divaldo Suruagy – PFL; Doretto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Ervin Bonkoski – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Fábio Lucena – PMDB; Fábio Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Fêlipe Cheldde – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Francisco Dornelles – PFL; Gil César – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Hugo Napoleão – PFL; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Jacy Scanagatta – PFL; Jayme Santana – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Lobo – PFL; José Freire – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Luiz de Sá – PL; José Maranhão – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; Júlio Campos – PFL; Levy Dias – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Márcio Braga – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Maurício Campos – PFL; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Michel Temer – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Paim – PT; Raimundo Lira – PMDB; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Roberto Campos – PDS; Ronaldo Aragão – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Medina – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Trovão – PFL; Vinicius Cansanção – PFL; Virgílio Guimarães – PT; Wagner Lago – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Encerro a sessão, convocando outra para a próxima terça-feira, dia 19, às 14:30 horas.

VII – Encerra-se a Sessão às 11 horas e 57 minutos.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 62

QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 - ATA DA 67ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 19 DE MAIO DE 1987

I - Abertura da sessão

II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III - Leitura do Expediente

OFÍCIO

Nº 11/87 - Do Sr. Constituinte Afonso Arinos, Presidente da Comissão de Sistematização, solicitando providências no sentido de se proceder à reconstituição do Projeto de Decisão nº 1/87, de autoria do Sr. Constituinte Hermes Zaneti.

INDICAÇÃO

Indicação nº 1-A, de 1987 (Do Sr. Gonzaga Patriota) - Sugere seja feito veemente apelo aos Ex.ºs Srs. Presidente da República e Ministro das Minas e Energia no sentido de serem tomadas medidas que especifica para evitar **lockout** de energia no Nordeste; tendo parecer da Mesa, pela rejeição.

Indicação nº 2-A, de 1987 (Do Sr. Ailton Cordeiro) - Sugere a manifestação da Assembléia Nacional Constituinte sobre a conveniência de suspensão dos processos de concessão dos direitos de exploração dos canais de rádio e televisão na forma que propõe; tendo parecer da Mesa pela rejeição.

PROJETOS A IMPRIMIR

Projeto de Resolução nº 5-A, de 1987 (Do Sr. Chico Humberto) - Determina a eleição dos Relatores das Comissões Constitucionais

pelos membros das mesmas; tendo parecer da Mesa pela rejeição.

Projeto de Resolução nº 6-A, de 1987 (Do Sr. Jorge Hage) - Suspende as sessões plenárias ordinárias das 3^{as} e 5^a-feiras, da Assembléia Nacional Constituinte; tendo parecer da Mesa pela rejeição.

Projeto de Resolução nº 7-A, de 1987 (Do Sr. Jorge Hage) - Altera dispositivo do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte; tendo parecer da Mesa pela rejeição.

IV - Pequeno Expediente

FELIPE MENDES - Imobilidade do Governo diante dos pequenos e grandes problemas nacionais.

VASCO ALVES - Resgate da independência e soberania da Assembléia Nacional Constituinte em face da manifestação do Presidente José Sarney sobre duração do mandato presidencial.

ERALDO TRINDADE - Trabalho desenvolvido pela Radiobrás na divulgação das atividades da Assembléia Nacional Constituinte. Significação dos pequenos partidos no contexto nacional.

DEL BOSCO AMARAL - Voto nominal, na reunião da bancada do PMDB ou no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, para a fixação da duração do mandato do Presidente da República.

CRISTINA TAVARES - Inaceitação, pela Assembléia Nacional Constituinte, da fixação pelo Presidente José Sarney da duração do mandato presidencial.

EDME TAVARES - Artigo "Os disfarces da fome", publicado no jornal **O Norte**.

CARDOSO ALVES - Voto nominal, na reunião da bancada do PMDB, para a fixação do mandato do Presidente José Sarney.

JOSÉ GENOÍNO - Questão de ordem sobre conveniência de a Mesa Diretora reprovar indébita interferência do Presidente da República na soberania da Assembléia Nacional Constituinte, ao manifestar-se sobre duração do mandato presidencial.

ADROALDO STRECK - Impertinência da manifestação do Presidente José Sarney sobre a duração do mandato presidencial.

PRESIDENTE - Anúncio da prorrogação do prazo para apresentação de emendas aos pareceres dos Relatores das Subcomissões.

FARABULINI JÚNIOR - Fixação da duração do mandato do Presidente José Sarney.

CARLOS CARDINAL - Inexistência, na manifestação do Presidente José Sarney à Nação, de qualquer mensagem de alento aos trabalhadores brasileiros.

VIVALDO BARBOSA - Responsabilidade da Assembléia Nacional Constituinte na fixação da duração do mandato do Presidente da República.

HÉLIO DUQUE - Necessidade de reação da Assembléia Nacional Constituinte contra a tentativa de imposição, pelo Presidente José Sarney, da duração do mandato presidencial.

ROBERTO ROLLEMBERG - Direito do Presidente José Sarney de manifestar-se sobre a duração do mandato presidencial. Responsabilidade da Assembléia Nacional Constituinte na reafirmação da sua soberania.

MOZARILDO CAVALCANTI – Transcurso do 11º aniversário de fundação do jornal **O Roraima**.

FLORICENO PAIXÃO – Rejeição, pela Câmara dos Deputados, de proposta do orador estabelecendo a equivalência dos proventos da aposentadoria com a remuneração percebida na época da concessão do benefício.

FRANCISCO AMARAL – Lançamento da publicação “Guia Rural Abril”.

FERES NADER – A importância da gerência no atendimento de necessidades essenciais da população.

VIRGILIO GALASSI – Ampliação dos serviços de telefonia rural.

JORGE ARBAGE – Fixação da duração do mandato do Presidente José Sarney.

ASSIS CANUTO – Necessidade de aquisição, pelo Instituto Brasileiro do Café, da produção cafeeira do Estado de Rondônia.

PAES LANDIM – Editorial “O Vedetismo na Constituinte”, publicado no jornal **A Tarde**.

JOSÉ SANTANA DE VASCONCELOS – Os transportes coletivos e a Constituinte.

STÉLIO DIAS – Desempenho do Sr. João Dória Júnior à frente da Embratur.

PAULO ALMADA – Improcedência das acusações à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais de agressão e violência contra funcionários públicos estaduais grevistas em manifestações públicas.

NELSON WEDEKIN – Realização de eleições diretas para Presidente da República em 1988.

OSWALDO ALMEIDA – Realização do Primeiro Encontro Norte-Fluminense de Radialistas, Campos, Estado do Rio de Janeiro.

JESUALDO CAVALCANTI – Instalação de agências do INAMPS em Corrente e Bom Jesus, Estado do Piauí.

CÉSAR CALS NETO – Criação do Estado do Maranhão do Sul.

FRANCISCO DIÓGENES – Criação do Estado do Maranhão do Sul.

V – Comunicações das Lideranças

BRANDÃO MONTEIRO – Perplexidade do orador diante da arrogância da manifestação do Presidente José Sarney sobre a duração do mandato presidencial. Opções do PMDB diante do novo quadro político. Responsabilidade da Aliança Democrática pela crise reinante no País.

GASTONE RIGHI – Direito de o Presidente José Sarney manifestar-se sobre fatos políticos de interesse nacional. Posição do PTB sobre a duração do mandato presidencial.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA – Protesto do PT em face do comportamento do Governador Hélio Gueiros, do Pará, em relação a Deputado petebista. Desrespeito ao Congresso Constituinte da manifestação do Presidente José Sarney sobre a duração do mandato presidencial.

ADOLFO OLIVEIRA – Decepção do PL com o conteúdo da manifestação do Presidente José Sarney. Preocupação do partido com a manutenção do poder civil e do regime democrático no País.

PAES LANDIM – Opiniões do Prof. Hélio Jaguaribe a respeito dos problemas da sociedade brasileira em debate promovido pelo **Jornal da Tarde**. Manifestações dos ex-Ministros Evandro Lins e Silva e João Leitão de Abreu pela manutenção do Supremo Tribunal Federal na nova Constituição.

ALDO ARANTES – Repúdio do PC do B à tentativa, pelo Presidente José Sarney, de imposição da duração do mandato presidencial.

PRISCO VIANA – Defesa do presidencialismo e de um Congresso fortes. Manifestação do Presidente José Sarney à Nação sobre a duração do mandato presidencial.

HÉLIO DUQUE – Questão de ordem sobre razões da implantação e do fracasso do regime parlamentarista adotado no Governo João Goulart.

PRISCO VIANA – Questão de ordem sobre entendimento do orador acerca das razões que devem nortear a escolha do sistema de governo para o País.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Prisco Viana.

ARNALDO MORAES – Razões da expulsão, pelo Governador Hélio Gueiros, do Pará, de Deputado petista de dependências do Palácio do Governo.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Reafirmação da soberania da Assembléia Nacional Constituinte diante da tentativa, pelo Presidente José Sarney, de imposição do mandato presidencial.

AMARAL NETTO – Descumprimento, pelo Presidente José Sarney, de compromissos assumidos. Contradições existentes em declarações presidenciais.

VI – Apresentação de Proposições

– Não há Proposições a serem apresentadas.

VII – Pronunciamentos sobre matéria constitucional

MANOEL CASTRO – A questão urbana no Brasil.

JAMIL HADDAD – Questão de ordem sobre apresentação de projeto de decisão fixando a duração do mandato do Presidente da República.

HÉLIO ROSAS – Esgotamento do papel da Aliança Democrática. Responsabilidade da Assembléia Nacional Constituinte na formulação de ordenamento jurídico garantidor da estabilidade institucional e do regime democrático no País.

ROBERTO JEFFERSON – Questão de ordem sobre esclarecimentos da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte acerca do prazo para recebimento de emendas aos pareceres dos Relatores das Subcomissões.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Roberto Jefferson.

ARNALDO MARTINS – Parlamentarismo **versus** presidencialismo.

MÁRIO MAIA – Responsabilidade do PMDB pelos desacertos do Governo José Sarney. Conveniência de eleições diretas já para a Presidência da República.

VII – Encerramento

2 – MESA – Relação dos membros

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – Relação dos membros

4 – COMISSÕES E SUBCOMISSÕES – Relação dos membros das Comissões e Subcomissões Constitucionais.

5 – ATAS DAS COMISSÕES E SUBCOMISSÕES

(As atas encaminhadas até a presente data serão publicadas em suplemento a este Diário.)

6 – SUGESTÕES

(As Sugestões nº 5.001 a 6.000 serão publicadas em suplemento a este Diário.)

Ata da 67ª Sessão, em 19 de maio de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides
1º-Vice-Presidente; Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente; Mário Maia,
2º-Secretário; Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyra – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Maria – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átala Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Ana – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célia de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dalton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Mota – PMDB; Edme Tavares – PFL; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PF; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Horácio Ferra – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irupuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivo Cêrsósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Lula Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Matos Leão – PMDB; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurício Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges –

PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmar Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincaroni – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Viana – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Piloto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho PFL; Saulo – PMDB; Sérgio Wernick – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Wilson Souza – PMDB; Vingt

Rosado – PMDB; Vinícius Cansação – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornêlas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

–A lista de presença registra o comparecimento de 347 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ,

3º-Secretário, servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

–Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MÁRIO MAIA, 2º-Secretário, procede à leitura do seguinte,

III – EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Sr. Constituinte Afonso Arinos, Presidente da Comissão de Sistematização, nos seguintes termos:
Ofício nº P-011/87

Brasília, 15 de maio de 1987
Senhor Presidente.

Dirijo-me a V. Ex.^a para solicitar sejam adotadas as providências necessárias no sentido da reconstituição do Projeto de Decisão nº 1/87-ANC, de autoria do Senhor Constituinte Hermes Zaneti, que “determina auditoria da dívida externa e suspensão das remessas de pagamento, e dá outras providências”, considerando que o original da referida proposição foi extraviado.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a meus protestos de apreço e distinta consideração. – Constituinte **Afonso Arinos.**

INDICAÇÃO

Nº 1-A, de 1987 (ANC)

(Do Sr. Gonzaga Patriota)

Sugere seja feito veemente apelo aos Excelentíssimos Senhores Presidente da República e Ministro das Minas e Energia no sentido de serem tomadas medidas que especifique para evitar loc-Kout” de energia no Nordeste tendo parecer da Mesa, pela rejeição.

(Indicação nº 1, de 1987, a que se refere o parecer.)

Indicamos, nos termos regimentais, seja feito um veemente apelo aos Excelentíssimos Senhores José Sarney, Presidente da República, e Aureliano Chaves, Ministro das Minas e Energia, no sentido de serem tomadas as medidas seguintes, a fim de evitar **lockout** de energia no Nordeste:

1 – suspender o fornecimento de energia à fábrica de alumínio **Alumar** pela Eletronorte;

2 – acionamento das usinas térmicas de São Luis, Camaçari e Bongí;

3 – duplicar a ligação Tucuruí/Presidente Dutra;

4 – remessa imediata de unidades flutuantes de geração.

Sala das Sessões, 20 de março de 1987. – Deputado **Gonzaga Patriota**, PMDB – PE.

PARECER DO SENHOR

2º-VICE-PRESIDENTE

I – Relatório

Indica seja feito “veemente apelo aos Exm.^{os} Srs. José Sarney, Presidente da República, e Aureliano Chaves, Ministro das Minas e Energia”, a fim de serem tomadas medidas contra o **lockout** de energia no Nordeste.

II – Parecer e voto do Relator

O Regimento Interno, em seu § 2º do art. 59, conceitua o que seja Indicação, isto é,

“a proposição através da qual o Constituinte pode sugerir que o assunto nela focalizado seja objeto de providência ou estudo pela Mesa, com a finalidade do seu esclarecimento ou formulação de projeto de resolução”.

Como se observa, a proposta não preenche os requisitos regimentais, razão pela qual deixo de acolhê-la.

Sala das Sessões, de maio de 1987. – Constituinte **Jorge Arbage**, 2º-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte – Relator.

III – Parecer da Mesa

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, presentes os Senhores Constituintes Ulysses Guimarães, Presidente, Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente; Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente (Relator); Marcelo Cordeiro, 1º Secretário; Mário Maia, 2º-Secretário; e Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário aprovou o parecer do relator pela rejeição da Indicação nº 1/87 (ANC), que “sugere seja feito veemente apelo aos Excelentíssimos Senhores Presidente da República e Ministro das Minas e Energia no sentido de serem tomadas medidas que especifique para evitar **lockout** de energia no Nordeste”.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 1987. – Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

INDICAÇÃO

Nº 2-A, DE 1987 (ANC)

(Do Sr. Airton Cordeiro)

Sugere a manifestação da Assembléia Nacional Constituinte sobre a conveniência de suspensão dos processos de concessão dos direitos de exploração dos canais de rádio e televisão, na forma que propõe; tendo parecer da Mesa pela rejeição.

(Indicação nº 2, de 1987, a que se refere o parecer.)

Sr. Presidente:

Proponho à Assembléia Nacional Constituinte a suspensão da tramitação de todos os processos de concessão dos direitos de exploração de canais de rádio e televisão até a promulgação e vigência da nova Constituição em elaboração por este Poder.

Brasília, 9 de abril de 1987. – Deputado **Airton Cordeiro**.

Parecer da Mesa

I – Relatório

Propõe o nobre autor da indicação que a Assembléia Nacional Constituinte suspenda a "tramitação de todos os processos de concessão dos direitos de exploração de canais de rádio e televisão até a promulgação e vigência da nova Constituição".

II – Parecer e Voto do Relator

O § 2º do art. 59 do Regimento Interno declara que a indicação deve ter, por objeto, providência ou estudo pela Mesa, com a finalidade do seu esclarecimento ou formulação de projeto de resolução.

A proposta do Constituinte Airton Cordeiro não tem amparo na norma regimental, mesmo porque qualquer decisão **interna corporis** não pode valer para terceiros ou modificar a legislação em vigor.

Assim, não há como acolher a referida indicação.

Sala das Sessões, de maio de 1987. – Constituinte **Jorge Arbage**, 2º-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte – Relator.

III – Parecer da Mesa

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, presentes os Srs. Constituintes Ulysses Guimarães, Presidente Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente; Jorge Arbage 2º-Vice-Presidente (Relator); Marcelo Cordeiro, 1º-Secretário; Mário Maia, 2º-Secretário; e, Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário; aprovou o parecer do Relator, pela rejeição da Indicação nº 2/87 (ANC), que "sugere a manifestação da Assembléia Nacional Constituinte sobre a conveniência de suspensão dos processos de concessão dos direitos de exploração dos canais de rádio e televisão na forma que propõe".

Sala das Reuniões, 19 de maio de 1987. – Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 5-A, de 1987

(Do Sr. Chico Humberto)

Determina a eleição dos relatores das Comissões Constitucionais pelos membros das mesmas; tendo parecer da Mesa pela rejeição.

(Projeto de Resolução nº 5, de 1987, a que se refere o parecer.)

Art. 1º O Presidente de cada Comissão Constitucional convocará sessão, a realizar-se 24 (vinte e quatro) horas após a promulgação desta resolução, destinada à eleição dos respectivos relatores.

§ 1º A eleição observará os mesmos procedimentos utilizados na escolha do Presidente e dos Vice-Presidentes.

Art. 2º Caso já exista designação de relator, na sistemática do § 8º do art. 13 do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, esta tornar-se-á sem efeito.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões, – Chico Humberto – Lael Varela – Ronaro Corrêa – José Elias Murad – Adhemar de Barros Filho – José Fernandes – Nelson Seixas – Brandão Monteiro – Luiz Salomão – Nivaldo Barbosa – Bocayuva Cunha – Floriceno Paixão – Amaury Müller – Edésio Frias – Moema São Thiago – Carlos Alberto – João de Deus – Maurício Corrêa – Nestor Duarte – Paulo Zarzur – Ronan Tito – Mauro Borges – José Fogaça – Mário Covas – Cid Sabóia de Carvalho – Wilson Martins – Francisco Rollemberg – Irapuan Costa Júnior – Raimundo Lira – Alfredo Campos – João Calmon – Mansueto de Lavor – Divaldo Suruagy – Rose de Freitas – Moysés Pimentel – Oscar Corrêa – Luiz Marques – Alécio Dias – Lúcio Alcântara – Farei Nader – Ottomar Pinto – Hélio Duque – José Dutra – Victor Faccioni – Aloysio Teixeira – Arnold Fioravanti – Erico Pegoraro – Evaldo Gonçalves – Eraldo Trindade – Annibal Barcellos – Fernando Santana – Célio de Castro – Aldo Arantes – Lídice da Mata – Edmilson Valente – Nelson Aguiar – Bonifácio de Andrada – Eduardo Bonfim – Domingos Juvenil – Vilson Souza – José Tinoco – Márcio Braga – Márcia Kubitschek – Renato Vianna – Haroldo Sabóia – Joaci Góes – Pedro Canedo – Jalles Fontoura – Flávio Rocha – Samir Achôa – Egidio Ferreira Lima – João Paulo.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
PERMANENTES

ASSEMBLÉIA NACIONAL
CONSTITUINTE

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1987

Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

TÍTULO IV

Da Elaboração da Constituição

CAPÍTULO I

Das Comissões Constitucionais

SEÇÃO I

Normas Gerais

Art. 13. As Comissões incumbidas de elaborar o projeto de Constituição, em número de 8(oito), serão integradas, cada uma, por 63 (sessenta e três) membros titulares e igual número de suplentes.

§ 8º Cada Comissão ou Subcomissão, uma vez constituída, reunir-se-á, dentro de 24(vinte e quatro) horas, a fim de eleger um presidente e dois vice-presidentes, cabendo ao presidente a designação do relator.

PARECER DO SENHOR
2º-VICE-PRESIDENTE

I – Relatório

O autor, em seu projeto, determina que os relatores das Comissões Constitucionais devem ser efeitos pelos respectivos órgãos técnicos a que pertençam. Estabelece ainda que o Presidente de cada Comissão Constitucional convocará sessão, a realizar-se vinte e quatro horas após a promulgação da resolução, para proceder à eleição. No art. 2º declara que se o relator da Comissão de Sistematização tiver sido designado, tornar-se-á sem efeito esse ato.

II – Parecer e Voto do Redator

A designação dos relatores de proposições pelos presidentes das comissões técnicas faz parte da tradição parlamentar então prevista em seus Regimentos. Tal medida se justifica, não só pelo aspecto político, pois permitirá ao Presidente da Comissão a distribuição da matéria mais equitativamente entre seus membros, como, também, indicar aquele que melhor conheça a matéria.

No caso presente, os relatores já foram designados e a sua substituição, no momento, não é recomendável.

Por tais razões, opino contrariamente ao projeto.

Sala das Sessões, de maio de 1987. – Constituinte **Jorge Arbage**, 2º-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Relator.

III – Parecer da Mesa

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, presentes os Srs. Constituintes Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente; Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente (Relator), Marcelo Cordeiro, 1º-Secretário; Mário Maia, 2º-Secretário e Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário, aprovou o parecer do Relator pela rejeição do Projeto de Resolução nº 5/87 (ANC), que determina a eleição dos relatores das Comissões Constitucionais pelos membros das mesmas".

Sala das Reuniões, 19 de maio de 1987. – Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 6-A, de 1987 (ANC)**

(Do Sr. Jorge Hage)

Suspende as sessões plenárias ordinárias das 3^{as} às 5^{as}-feiras, da Assembléa Nacional Constituinte; tendo parecer da Mesa pela rejeição.

(Projeto de Resolução nº 6, de 1987, a que se refere o parecer.)

Faço saber que a Assembléa Nacional Constituinte aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

Art. 1º Ficam suspensas as sessões plenárias ordinárias das 3^{as}, 4^{as} e 5^{as}-Feiras, das 14:30 às 18:00 horas, até que seja concluída, no âmbito das Comissões, a elaboração do projeto de Constituição, nos termos do Capítulo I do Título IV do Regimento Interno.

Art. 2º Os horários vespertinos referidos no artigo anterior serão ocupados, no mencionado período de elaboração do projeto, pelos trabalhos das Comissões e Subcomissões, que poderão utilizá-los, inclusive, a seu critério, para ampliar as reuniões de audiência de segmentos da sociedade, previstas no art. 14 do Regimento Interno.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Instaladas as Comissões e Subcomissões, todos se dão conta da extrema exiguidade dos prazos e também dos horários reservados para os trabalhos das mesmas.

Elaborar o projeto de Constituição que devemos ao País, em apenas 45 dias, nas Subcomissões e mais 20 nas Comissões, e, pior ainda, usando apenas 3 manhãs por semana, é algo impensável.

Procuramos alterar isso desde a elaboração do Regimento, através de emendas. Foram rejeitadas.

Agora o fazemos por dois caminhos:

a) o projeto de resolução que apresentamos à Mesa no dia 7 do corrente, com cerca de uma centena de assinaturas de Constituintes, versando sobre os prazos;

b) o presente projeto, versando sobre os horários de trabalho das Comissões e Subcomissões.

Não faz nenhum sentido ocuparem-se as tardes inteiras com discursos soltos, dispersos e com pouca consequência, num plenário vazio. Isto só contribui para aumentar o desgaste da imagem da Constituinte na opinião pública nacional.

Muito mais lógico e racional será utilizarmos os turnos vespertinos (e não só os matutinos) para trabalhar objetivamente nas Subcomissões e Comissões, onde o debate e a reflexão se fazem, de fato, objetivos e produtivos, pois a nossa tarefa, agora, nos próximos 60 a 90 dias, é elaborar um projeto. Depois, sim, teremos plenários e mais plenários, para discutir à exaustão e, conjuntamente, o projeto que se venha a produzir.

Como as 2^{as}-feiras já são destinadas às Sessões da Câmara e Senado, utilizaremos as 3^{as}, 4^{as} e 5^{as}, em tempo integral, para esse trabalho, e o tempo ainda será pouco, como se haverá de ver. As 6^{as}-feiras são deixadas para o plenário, apenas para não eliminá-lo de todo e permitir vazão a quem queira ou deva discursar ali, por razões específicas, que se devem obviamente respeitar. Ademais, restará sempre a possibilidade da convocação de sessões extraordinárias, sempre que qualquer razão maior, de ordem conjuntural ou mesmo relativa a matérias porventura importantes que devam entrar em Ordem do Dia, assim o exigirem.

Sala das Sessões, de abril de 1987.
– Deputado Constituinte, **Jorge Hage**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA COORDENAÇÃO DAS
COMISSÕES PERMANENTES**

**ASSEMBLÉIA NACIONAL
CONSTITUINTE**

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1987

**Dispõe sobre o Regimento
Interno da Assembléa Nacional
Constituinte.**

TÍTULO IV

Da Elaboração da Constituição

CAPÍTULO I

Das Comissões Constitucionais

SEÇÃO I

Normas Gerais

Art. 14. As Subcomissões destinarão de 5 (cinco) a 8 (oito) reuniões para audiência de entidades representativas de segmentos da sociedade, devendo, ainda, durante o prazo destinado aos seus trabalhos, receber as sugestões encaminhadas à Mesa ou à Comissão.

§ 1º Fica facultado ao Constituinte assistir às reuniões de todas as Comissões e Subcomissões, discutir o assunto em debate pelo prazo por elas estabelecido, sendo-lhe vedado o direito de voto, salvo na Comissão ou Subcomissão da qual for membro.

§ 2º Até 30 (trinta) dias a partir da promulgação desta resolução, os Constituintes poderão oferecer sugestões para elaboração do projeto de Constituição, as quais serão encaminhadas pela Mesa às Comissões pertinentes.

§ 3º As Comissões, a partir de sua constituição, terão prazo de 65 (sessenta e cinco) dias para concluir seu trabalho, findos os quais o encaminhamento à Comissão de Sistematização que, por sua vez, deverá, dentro de 30 (trinta) dias, apresentar à Mesa o projeto de Constituição.

§ 4º Na hipótese de alguma Comissão não apresentar seu trabalho no prazo estipulado no parágrafo anterior, caberá ao Relator da Comissão de Sistematização a elaboração do mesmo, obedecido o prazo estabelecido no caput do art. 19.

PARECER DO SENHOR
2º-VICE-PRESIDENTE

I – Relatório

O nobre Constituinte determina que as sessões plenárias da Assembléa Nacional Constituinte das 3^{as}, 4^{as} e 5^{as}-feiras fiquem suspensas até que seja concluída, no âmbito das Comissões, a elaboração do projeto de Constituição. O período não ocupado pelas sessões plenárias seria ocupado pelo funcionamento das Comissões.

II – Parecer e Voto do Relator

Com a decisão do Presidente da Assembléa Nacional Constituinte, de que as Comissões podem se reunir a partir das 17:00 horas, o que se tem observado é que as sessões plenárias não têm prejudicado o funcionamento dessas Comissões.

As sessões plenárias têm demonstrado a sua utilidade, não somente em relação ao debate constitucional como também às comunicações dos Líderes e dos Constituintes.

O projeto, por tais razões, não deve ser acolhido. Sala das Sessões, de maio de 1987.
– Constituinte **Jorge Arbage**, 2º-Vice-Presidente da Assembléa Nacional Constituinte, Relator.

III – Parecer da Mesa

A Mesa da Assembléa Nacional Constituinte, presentes os Senhores Constituintes Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente; Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente (relator); Marcelo Cordeiro, 1º-Secretário; Mário Maia, 2º-Secretário; e Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário, aprovou o parecer do relator, pela rejeição do Projeto de Resolução nº 6/87 (ANC), que “suspende as sessões plenárias ordinárias, das 3^{as} às 5^{as}-feiras, da Assembléa Nacional Constituinte”.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 1987.
– Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléa Nacional Constituinte.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 7-A, de 1987**

(Do Sr. Jorge Hage)

Altera dispositivo do Regimento Interno da Assembléa Nacional Constituinte; tendo parecer da Mesa pela rejeição.

(Projeto de Resolução nº 7, de 1987, a que se refere o parecer.)

Faço saber que a Assembléa Nacional Constituinte aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

Art. 1º Os §§ 2º e 3º do art. 14 passam a vigorar com a seguinte redação.

“§ 2º Até 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da promulgação desta resolução, os Constituintes poderão oferecer sugestões para elaboração do projeto de Constituição, as quais serão encaminhadas pela Mesa às Comissões pertinentes.

§ 3º As Comissões, a partir de sua constituição; terão prazo de 90 (noventa) dias para concluir seu trabalho, findos os quais o encaminhamento à Comissão de Sistematização que, por sua vez, deverá, dentro de 45 (quarenta e cinco) dias, apresentar à Mesa o projeto de Constituição.”

Art. 2º O art. 17 e seu § 4º passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. O Relator, na Subcomissão, com ou sem discussão preliminar, elaborará seu trabalho com base nos subsídios encaminhados, nos termos do estabelecido neste Regimento, devendo, no prazo de 50 (cinquenta) dias, apresentar relatório fundamentado com anteprojeto da matéria.

§ 4º A Subcomissão, a partir de sua constituição, terá um prazo de 70 (setenta) dias para encaminhar à respectiva Comissão o anteprojeto por ela elaborado e, não o fazendo, caberá ao relator redigi-lo no prazo de 5 (cinco) dias.”

Art. 3º O art. 18 e seu § 1º passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. Na Comissão, os anteprojetos serão distribuídos em avulsos a todos os seus membros para, no prazo dos 10 (dez) dias seguintes, destinados à sua discussão, receber emendas.

§ 1º Encerrada a discussão, o relator terá 10 (dez) dias para emitir parecer sobre os anteprojetos recebidos das Comissões devendo concluí-lo com a apresentação de substitutivo, que será distribuído em avulsos, sendo, em seguida, submetida a matéria à votação.”

Art. 4º. O art. 19 e seu parágrafo 2º passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. Na Comissão de Sistematização os anteprojetos recebidos das Comissões serão distribuídos em avulsos a todos os seus membros, devendo o relator, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar relatório fundamentado, concluindo por anteprojeto.

§ 2º Ao anteprojeto poderão ser apresentadas emendas nos 10 (dez) dias que se seguirem à distribuição dos avulsos, e que serão destinados à sua discussão, circunscritas, essas emendas, à adequação do trabalho apresentado com os anteprojetos oriundos das Comissões.”

Art. 5º. O art. 20 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. Encerrada a discussão, o relator terá 10 (dez) dias para emitir parecer sobre as emendas, concluindo por projeto de Constituição que, uma vez aprovado, será encaminhado à Mesa para deliberação.”

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Os prazos estabelecidos pelo Regimento para elaboração da nova Constituição são extremamente exíguos. Diria mesmo que são irrealistas.

Além da sua muito provável ultrapassagem e desrespeito – o que nada ajudará a imagem des-

sta Assembléia perante a opinião pública –, esses prazos desservem sobretudo aos interesses da maioria da população, na medida em que tornam mais difícil aos setores mais populares, às camadas sociais mais modestas, mobilizarem-se para chegar até a Constituinte, seja por formas diretas ou através de suas organizações estabelecidas – sindicatos, associações de toda ordem, etc. – em tempo hábil para exercer a sua legítima influência, sobretudo quando se têm presentes as distâncias (e os custos) que separam a Capital Federal dos diversos centros, Estados e regiões brasileiras. Enquanto isso, o **lobby** milionário dos interesses dos grupos poderosos, este se instala em Brasília, e chega a cada um dos Constituintes num “abrir e fechar de olhos”, e sob as mais diversas formas de influência. Na verdade, já se instalou.

Resulta claro, pois, a quem interessa, que a Constituição se elabore “num abrir e fechar de olhos”, o mais rápido possível, com o mínimo de tempo e espaço para a verdadeira mobilização da sociedade, necessariamente lenta e difícil, principalmente pela carência dos meios materiais e financeiros que sobram ao grande **lobby** das elites econômicas.

Em suma, o povo precisa de tempo para fazer valer seus interesses e conquistar espaços.

E certamente não está disposto a abdicar dessa oportunidade histórica de conquistá-los, somente para ter a Constituição com uma diferença de 30 ou 40 dias mais cedo. Nem para que se atendam a fetiches de datas simbólicas de promulgação.

Sala das Sessões, 25 de março de 1987. – Deputado Federal Constituinte **Jorge Hage**. – Vicente Bogo – Jorge Ueque – José Genoino – Florestan Fernandes – Eraldo Tinoco – Valter Pereira – Waldyr Pugliesi – Vítor Buaiz – Edmilson Valentim – Ziza Valadares – Raimundo Rezende – Lídice da Mata – Irma Passoni – Haroldo Sabóia – Octávio Elísio – Celso Dourado – Luiz Alberto Rodrigues – Raul Ferraz – Fernando Gomes – José Carlos Sabóia – Benedicto Monteiro – Plínio Arruda Sampaio – Jutahy Júnior – Agassiz Almeida – Fernando Santana – Virgildásio de Senna – José Costa – César Cals Neto – José Fogaça – Erico Pegoraro – Genebaldo Correia – Osvaldo Macedo – Miro Teixeira – Bonifácio de Andrade – Paulo Macarini – Jairo Carneiro – Walmor de Luca – Eduardo Jorge – Gumercindo Milhomem – Lysâneas Maciel – Vivaldo Barbosa – Bocayuva Cunha – Oswaldo Lima Filho – Célio Souza – Uldurico Pinto – Domingos Leonelli – Joaquim Sucena – Haroldo Lima – Manoel Ribeiro – Victor Faccioni – Henrique Córdova – Márcio Braga – Denisar Arneiro – Olívio Dutra – Luís Eduardo – Gastone Righi – Adhemar de Barros – Carlos Cardinal – José Maurício – Cleonânicio Fonseca – Luiz Salomão – Albano Franco – Delfim Netto – Roberto Campos – Paulo Pimentel – Edison Lobão – Myrian Portella – Vladimir Palmeira – Percival Muniz – Costa Tavares – Manoel Castro – José Santana – Jofran Frejat – Valmir Campelo – Antonio Câmara – Meira Filho – Abigail Feitosa – Ruy Nedel – Anna Maria Rattes – Beth Azize – Carlos Alberto Cão – Rose de Freitas.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1987

Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

TÍTULO IV

Da Elaboração da Constituição

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

Das Comissões Constitucionais Normas Gerais

Art. 14. As Subcomissões destinarão de 5 (cinco) a 8 (oito) reuniões para audiência de entidades representativas de segmentos da sociedade, devendo, ainda, durante o prazo destinado aos seus trabalhos, receber as sugestões encaminhadas à Mesa ou Comissão.

§ 2º Até 30 (trinta) dias, a partir da promulgação desta resolução, os Constituintes poderão oferecer sugestões para elaboração do projeto de Constituição, as quais serão encaminhadas pela Mesa às Comissões pertinentes.

§ 3º As Comissões, a partir de sua constituição, terão prazo de 65 (sessenta e cinco) dias para concluir seu trabalho, findos os quais o encaminhamento à Comissão de Sistematização que, por sua vez, deverá, dentro de 30 (trinta) dias, apresentar à Mesa o projeto de Constituição.

SEÇÃO II

Da Elaboração do Projeto de Constituição

Art. 17. O relator, na Subcomissão, com ou sem discussão preliminar, elaborará seu trabalho com base nos subsídios encaminhados, nos termos do estabelecido neste Regimento, devendo, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar relatório fundamentado com anteprojeto da matéria.

§ 4º A Subcomissão, a partir de sua constituição, terá um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar à respectiva Comissão o anteprojeto por ela elaborado e, não o fazendo, caberá ao relator da Comissão redigi-lo no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 18. Na Comissão, os anteprojetos serão distribuídos em avulsos a todos os seus membros para, no prazo dos 5 (cinco) dias seguintes, destinados à sua discussão, receber emendas.

§ 1º Encerrada a discussão, o relator terá 5 (cinco) dias para emitir parecer sobre os anteprojetos e as emendas, devendo concluí-lo com a apresentação de substitutivo, que será distribuído em avulsos, sendo, em seguida, submetida a matéria à votação.

Art. 19. Na Comissão de Sistematização, os anteprojetos recebidos das Comissões serão distribuídos em avulsos a todos os seus membros, devendo o relator, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar relatório fundamentado, concluindo por anteprojeto.

§ 2º Ao anteprojeto poderão ser apresentadas emendas nos 5 (cinco) dias que se seguirem à distribuição dos avulsos, e que serão destinados à sua discussão, circunscritas, essas emendas, à adequação do trabalho representado com os anteprojetos oriundos das Comissões.

Art. 20. Encerrada a discussão, o relator terá 5 (cinco) dias para emitir parecer sobre as emendas, concluindo por projeto de Constituição que, uma vez aprovado, será encaminhado à Mesa para deliberação.

PARECER DO SENHOR 2º-VICE-PRESIDENTE

I – Relatório

O nobre Constituinte Jorge Hage oferece projeto de resolução visando prolongar os prazos previstos no Regimento interno para apresentação de sugestões e dos respectivos relatores.

II – Parecer e Voto do Relator

A expectativa do povo brasileiro é, ainda este ano, assistir o País ter uma nova Constituição e, pelos prazos previstos no Regimento Interno, isto somente ocorrerá no fim do ano, se estes prazos forem cumpridos. Os Constituintes têm tido a oportunidade de apresentar sugestões, de debater e, na época própria, de emendar. Por sua vez, não tem sido reivindicação dos reatores a solicitação de maior prazo.

Por tais razões, opino pela não aceitação do projeto.

Sala das Sessões, de maio de 1987.
– Constituinte **Jorge Arbage**, 2º-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Relator.

III – Parecer da Mesa

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, presentes os Senhores Constituintes Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente; Jorge Arbage, 2º-Vice-presidente (relator); Marcelo Cordeiro, 1º-Secretário; Mário Maia, 2º-Secretário; e Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário, aprovou o parecer do Relator, pela rejeição do Projeto de Resolução nº 7/87 (ANC), que “altera dispositivo do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte”.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 1987. – **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

IV – O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao Pequeno Expediente.

Tem a palavra o Sr. Felipe Mendes.

O SR. FELIPE MENDES (PDS – PI. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras.

e Srs. Constituintes, ocorreram ontem dois fatos da maior importância: o depoimento do Ministro dos Transportes, no Senado Federal, sobre a Ferrovia Norte-Sul, e o pronunciamento do Exmº Sr. Presidente da República sobre a duração do seu mandato.

Na véspera, o Banco Central havia feito nova intervenção em bancos oficiais.

Desde março, quase todos os Governadores vêm anunciando a insolvência dos Estados.

A inflação supera 20% ao mês.

Os salários não acompanham a erosão inflacionária.

Trabalhadores e funcionários públicos permanecem em intermináveis greves, sempre justas, a meu ver.

O povo está impaciente. O Governo está imobilizado.

Não se resolvem os pequenos problemas, muito menos os grandes.

Entendo que as dificuldades do País não estarão resolvidas hoje, suprimindo-se o último ano do mandato do Presidente, mas no corrente ano, com a decisão de resolvê-las; em sua maioria, não terão solução sob um novo regime de Governo, nem podemos esperá-lo para resolvê-las, mas devem começar a ser resolvidas em qualquer regime, ou seja, agora.

Têm-se discutido cifras em dólares, ou em bilhões de cruzados, e fico perplexo, porque continuam insolúveis problemas que custam poucos milhares ou milhões de cruzados.

Discutem-se assuntos que envolvem o que não temos, mas não se decidem os assuntos que envolvem o que temos.

No meu Estado, como na maioria dos pequenos Estados, o Governo federal praticamente nada investe, o que significa uma paralisia quase total, dado que os governos estadual e municipais não têm recursos, e muito menos a iniciativa privada, a qual, mesmo que os tivesse, não arriscaria investir, com o atual quadro de indecisões.

Pergunta-me um cidadão simples do meu Estado por que se quer construir uma ferrovia inteira, quando, no seu município, a RFFSA suspendeu o transporte de passageiros em região não servida por estrada.

Discute-se em que Estado do Nordeste será localizada uma refinaria de petróleo, ou uma nova fábrica de automóveis, enquanto a realidade da região, ao mesmo tempo em que a reforma agrária e o programa de irrigação custam a sair.

Nestas condições, o Governo tem de empregar àqueles que poderiam estar produzindo em seus próprios negócios.

Desvirtua-se, assim, o papel do Governo que espero seja, na futura Constituição, recolocado para os seus assuntos específicos, de forma a podermos ter o princípio de “quanto menos governo melhor”, porque quanto menos governo houver, melhor o Governo governará.

Durante o discurso do Sr. Felipe Mendes, o Sr. Jorge Arbage – 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides – 1º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Vasco Alves.

O SR. VASCO ALVES (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil parou, ontem à noite, para assistir ao pronunciamento do Presidente da República. S. Ex.ª afrontou esta Assembléia Nacional Constituinte, ao dizer textualmente que “tem direito aos seis anos de mandato, mas que abre mão de um”. Quer porque quer ficar cinco anos no poder, esticando a transição democrática a níveis insuportáveis para a Nação.

O pronunciamento do Presidente Sarney marca uma nova era em nossa história republicana, aquela em que o Presidente da República comunica aos cidadãos que está dispensado do cumprimento da palavra empenhada. A televisão mostrou ontem, logo após o discurso presidencial, em retrospectiva, o próprio Presidente José Sarney afirmando, em maio de 1985, quando enviou a esta Casa sua proposta de eleições diretas para a Presidência, que seu desejo pessoal era de um mandato de quatro anos para o Presidente da República.

Quem mudou, Sr. Presidente? Mudou a Nação ou mudou o Presidente da transição; em agora pretende também ser o Presidente pós-transição democrática? Em qual palavra devemos crer?

É bom lembrar que, em maio de 1985, vivíamos sob a dor pela morte recente do cada dia mais saudoso Presidente Tancredo Neves. Ainda era difícil o País acostumar-se com José Sarney no papel do Presidente da transição. Este era o papel que a unanimidade nacional havia reservado para Tancredo Neves. Era fundamental, portanto, para José Sarney, naquele momento, fazer a Nação acreditar que ele iria cumprir os compromissos assumidos pelo PMDB, em praça pública, na memorável campanha que levou Tancredo Neves e José Sarney ao Palácio do Planalto.

Assim, ao resgatar o primeiro compromisso, o das eleições diretas para Presidente da República, o Sr. José Sarney afirmou que o mandato deveria ser de quatro anos, embora a duração não estivesse fixada em sua mensagem ao Congresso Nacional. Dizia S. Ex.ª, e repetiam seus assessores de então que esta era uma tarefa para a Assembléia Nacional Constituinte, que ainda não fora nem eleita. Esta afirmação foi repetida à exaustão. Aqui mesmo, nesta Casa, quantas vezes não se bisou este refrão, como uma das mais graves responsabilidades dos Constituintes.

Para o Presidente da República, agora, de acordo com seu pronunciamento de ontem à noite, tudo o que se disse passa a ser letra morta. Pretende o Sr. José Sarney tornar o dito pelo não dito, como se um Presidente da República tivesse o direito de iludir a Nação, de se desdizer, de anunciar hoje para desmentir amanhã.

Não, Sr. Presidente, uma Nação se constrói com homens de palavras, que se fazem respeitar justamente pela sua credibilidade, pela retidão de seus atos, pelo cumprimento dos compromissos assumidos com a população. Faltou ao Sr. Presidente da República grandeza política para compreender até mesmo a importância transcendental para o País do seu governo de transição. De modo direto, S. Ex.ª agrediu esta Assembléia Nacional Constituinte e, num acinte aos seus companheiros de partido, na véspera da reunião da Bancada do PMDB, comunicou sua decisão, sobre assunto até então da competência dos Srs. Constituintes.

Todos quantos já exerceram uma função pública têm pleno conhecimento de uma regra elementar para o seu exercício em sintonia com os anseios populares. É preciso exercê-la com desambição pessoal, com desapego à permanência no poder e com respeito às opiniões divergentes. Sem imposições autoritárias e indevidas, como a que assistimos ontem à noite.

É preciso dizer ao cidadão José Sarney que seu Governo está à deriva, não pela indefinição sobre a duração do seu mandato, mas pela ausência de um plano de metas que vise a solucionar os graves problemas nacionais. É preciso dizer mais, Srs. Constituintes, que o País já não suporta viver tanto tempo numa transição que mais parece à desastrosa Ferrovia Norte-Sul, ou seja, vai do nada a lugar nenhum.

O nosso Partido, Sr. Presidente, tem compromisso com a transição democrática, e essa transição se fará com a eleição para Presidente, em 1988.

Tivemos avanços no campo institucional, com o fim das perseguições políticas e o reingresso dos cidadãos no exercício da convivência democrática, não podemos deixar de admitir. Em contrapartida, no campo econômico e social, o País continua mergulhado em uma crise com a mesma gravidade e dimensão da vigente antes do advento da Nova República. A inflação é recorde; a fome mata milhões de brasileiros; ainda somos campeões mundiais em mortalidade infantil; os salários dos trabalhadores continuam defasados, diante dos constantes aumentos de preços. Então, o que mudou. Sr. Presidente? É o que todos se perguntam, já sabendo a resposta. Mudou apenas o homem. Deixamos de ter um general na Presidência e passamos a ter um civil, mas a política econômica continua a mesma, submissa aos interesses internacionais.

Srs. Constituintes, precisamos resgatar, aos olhos da Nação, a independência e a soberania desta Assembléia, afrontada pelo desejo do cidadão José Sarney de exercer a Presidência da República por cinco anos. Se, antes, já observávamos entre os Constituintes uma tendência dominante para mandato de quatro anos, demonstrada até em pesquisas publicadas por importantes jornais de expressão nacional, isso agora se torna um imperativo.

Ceder aos cinco anos, agora, será vergar a espinha, como nos tempos da ditadura, numa demonstração de que a classe política quer viver sempre sob a tutela de alguém. O mandato de quatro anos, ao contrário, irá de encontro ao anseio nacional por um Presidente da República legitimado pelo voto popular, além de reafirmar ao povo brasileiro o caráter soberano desta Assembléia, que não pode decepcionar os seus milhões de eleitores.

De decepção, Sr. Presidente, já basta o discurso do Presidente, ontem à noite, e o fracasso de seus programas de governo.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. ERALDO TRINIDADE (PFL-AP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na sessão da Câmara, ontem, foi abordado desta Tribuna tema relacionado à forma adotada para a divulgação dos trabalhos atinentes às atividades dos pequenos partidos na Assembléia Nacional Constituinte.

Um dos oradores referiu-se à discriminação praticada por órgãos de divulgação do Governo, entre os quais a Empresa Brasileira de Radiodifusão – RADIOBRÁS. Manifestou-se na ocasião o nobre colega contrário ao posicionamento tomado pela atual Presidência da RADIOBRÁS, dizendo que esta, em reunião com os jornalistas, teria proibido a classe de falar sobre recessão, parlamentarismo e tempo de mandato do Presidente José Sarney.

Ora, Srs. Constituintes, como representante de um segmento do povo brasileiro, membro da imprensa na função de procurador do povo neste Congresso, sinto-me perplexo diante desta informação, diante do fato de que, no atual processo de redemocratização do País, ainda possa haver censura para assuntos indispensáveis ao crescimento público.

Em contato com o Presidente da RADIOBRÁS, Antônio Martins, recebi a informação de que a empresa, embora pertencendo ao Governo, tem procurado executar um trabalho suprapartidário em relação à Assembléia Nacional Constituinte, tanto assim que pretende dar seqüência, através de um programa específico, à série de debates que vem promovendo a respeito da discutida Ferrovia Norte-Sul. Contando o referido programa com a participação de políticos de vários partidos.

Não estou aqui para assumir o papel de Frota Neto, de porta-voz do Governo. Creio, no entanto, que há de parte do Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, a consciência e a determinação de fazer com que os órgãos de comunicação do Governo Federal prestem relevantes serviços à Nação, especialmente agora, que vivemos uma fase histórica neste País, trabalhando para a formação de uma nova Constituição sem restrições, onde esteja explícita a prática da verdadeira democracia.

Os tempos são outros. Assim considerando, vejo que os pequenos partidos são significativos neste contexto, merecendo de parte dos segmentos governamentais o mesmo respeito dispensado aos partidos majoritários.

O tratamento não pode ser diferenciado, embora saibamos que as idéias, são diferentes. Devemos considerar que tais aspectos nos dão a ligeira visão de que começamos a amadurecer politicamente.

É preciso lembrar, no entanto, que não existem maiorias sem minorias.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, defenderei na reunião da bancada do PMDB que o voto não seja em hipótese alguma secreto quando da votação para fixação do mandato do Sr. Presidente da República ou de qualquer Presidente, em plenário. Portanto, o voto deverá ser em aberto.

No voto secreto há dois aspectos controversos fluando. O primeiro é o de que o Governo pressionou os Parlamentares por meios ilícitos. Seria uma das suposições. O segundo é o de que os Srs. Constituintes são fracos ou comprometidos, a ponto de não poderem manifestar-se.

Os Constituintes do PMDB manifestam seus votos livre, clara e abertamente. De antemão, vou simplesmente reproduzir o meu voto, publicado

em pesquisa dos jornais: cinco anos para qualquer Presidente da República, inclusive para o Sr. José Sarney. E vou fazer isto abertamente. Já o havia feito há semanas, quando se discutia se a duração do mandato seria de seis, cinco ou quatro anos.

Estranho, também, que alguém possa colocar em dúvida a legitimidade de o Presidente fixar sua posição, seu entendimento sobre o seu mandato, o qual foi estabelecido na Constituição que está em vigor. Aí teremos outro aspecto a discutir. O Sr. Presidente foi eleito, com o voto de muitos dos Constituintes que aqui estão, para Vice-Presidente e, lógica e potencialmente, podia ser, como acabou sendo, o Presidente da República. Desta forma, o Presidente externou claramente uma preocupação que os próprios líderes dos partidos vêm demonstrando, qual seja a de que a duração do mandato deva ser fixada. Ou se cumpre o mandato de 6 anos, ou teremos um de 5 anos, 4 anos, ou, até, as diretas-já.

Por isso, o Presidente José Sarney, ontem, na minha opinião, não foi autoritário. S. Ex.^a mostrou claramente sua face. O perigo na política reside não no homem que mostra a face, mas no que esconde. Hoje, anunciam os jornais que, na reunião do PMDB, não haverá fala dos Parlamentares, a não ser a dos Líderes. Gostaria de salientar, desde já, que será uma reunião onde alguns irão ouvir os Líderes, outros simplesmente votar. Sr. Presidente não vejo por que o voto deva ser secreto. Ou existem pressões ilegítimas, ilícitas, por parte da Presidência ou dos Srs. Ministros – e, se existirem, isso é condenável – ou os Srs. Parlamentares estão reconhecendo que são frágeis, que não podem votar livremente pelos quatro anos.

Hoje é um dia de definição dentro do PMDB. Desta forma, quem acha que a duração do mandato deve ser quatro anos, diga quatro anos, a qualquer preço; quem acha que as diretas devem ser amanhã, diga-o a qualquer preço; se deve ser de seis anos o mandato do Presidente, diga-o a qualquer preço à população. Não é possível que haja um discurso aberto, desta tribuna, à população, e um voto secreto para a fixação do mandato para Presidente da República. Isto é inadmissível para um partido que não quer reconhecer a legitimidade das pretensões democráticas de cada um.

Estes cinco anos estão embutidos nos seis anos constitucionais.

Meu voto será aberto. Se a Liderança determinar que devemos aguardar até o momento de sermos chamados para proferir nosso voto, vou proferi-lo verbalmente. No máximo o colocarei em uma cédula, para cumprir, logicamente, o comando, os designios da Liderança.

Desta forma, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ou este Governo é forte demais, ditatorial demais, e tem instrumentos de pressão que precisamos desvendar, ou os Srs. Parlamentares querem votar secretamente porque são fracos demais e têm medo de afrontar o poder da Presidência da República.

Esta é a nossa posição: por cinco anos.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB PE. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a Nação foi surpreendida, entre perplexa e humilhada, pelo pronunciamento do Presi-

dente da República É necessário que se faça uma leitura desse pronunciamento, leitura que não poderá deixar de nos levar à conclusão de que houve um golpe sobre a Assembléia Nacional Constituinte. Não pode o Presidente da República diminuir a soberania da Assembléia Nacional Constituinte, impor-lhe uma decisão autoritária, que se guie apenas pelo autoritarismo, pela insegurança e pela incompetência. Já determinei a meus assessores que este assunto não será mais discutido. Não será o Presidente José Sarney, que está cumprindo um mandato de transição, que não lhe foi outorgado – a fatalidade colocou-o no Palácio do Planalto – quem vai impor à soberania da Assembléia Nacional Constituinte seja o regime presidencialista ou parlamentarista, seja um mandato de quatro, cinco ou seis anos de duração. O Presidente da República poderia, como membro de dois partidos – PFL e PMDB – dizer aos seus correligionários que prefere o regime presidencialista e prefere e ficar com cinco anos de mandato, mas não pode impor esta Assembléia.

É por isso que o PMDB, que foi às praças públicas com Tancredo Neves, o PMDB derrotado no Colégio Eleitoral nas eleições diretas para Presidente da República, assumiu perante a Nação o compromisso solene de mudanças políticas, econômicas e sociais, para cumprir o calendário de transição. Os pontos principais já foram realizados – eleições diretas para governadores e prefeitos das capitais, e a convocação da Assembléia Nacional Constituinte. No preâmbulo, dizia o Presidente José Sarney que haveria de confiar à soberania da Assembléia Constituinte a duração do seu mandato e a forma de Governo. Trai, agora, o Presidente da República a si próprio e ao compromisso da Aliança Democrática. Golpeia S. Ex^a, e não obstante é preciso que se diga que – aqueles que assumiram, ao lado da Aliança Democrática, do Presidente Sarney e do Presidente Tancredo Neves, o compromisso da transição – haveremos de levá-la até o dia 15 de novembro de 1988. O compromisso não é pessoal, é político; não é partidário, é nacional, e não apenas nacional: é um compromisso com a democracia.

Portanto, Sr. Presidente, no momento em que levanto minha voz, como integrante do PMDB e da Assembléia Nacional Constituinte, que esteve presente nos comícios das diretas, que esteve presente, mesmo contra sua vontade, no Colégio Eleitoral, quero dizer que, se depender de um compromisso de um voto, haveremos de apoiar a transição democrática, para que o País complemente o ciclo da transição. Mas não admitimos que o Sr. Presidente da República venha, pelos canais de comunicação social, propor o adiamento da transição. É um golpe à transição, e a este golpe a Nação saberá responder, pedindo eleições diretas para Presidente da República em 1988. (Palmas.)

O SR. EDME TAVARES (PFL – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tive ontem oportunidade de ocupar a tribuna da Câmara dos Deputados para relatar a grave situação que vive o Nordeste brasileiro, de modo especial a Paraíba, em virtude da seca que assola nossa região. Nesta oportunidade, desejaria, reafirmando o pronunciamento de ontem, solicitar à Mesa da Constituinte que registrasse nos Anais da Casa artigo publicado no jornal **O Norte**, da Paraíba, do dia 16

de maio de 1987, do brilhante jornalista Gonzaga Rodrigues, intitulado "os Disfarces da Fome", em que se enquadra perfeitamente a situação reinante no Nordeste brasileiro. É o seguinte:

"OS DISFARCES DA FOME"

Para Ortega o supérfluo é tão essencial quanto os bens de subsistência; Dêem-se ao homem apenas o alimento, a casa e o vestuário – os suprimentos corporais – e ele, fatalmente, sucumbirá ao tédio. Segunda ele, os primitivos iam à caça e à pesca tanto para matar a fome como pelo prazer da aventura.

Nessa ordem de idéias, as necessidades humanas fogem ao escalonamento, tanto fazendo a necessidade de comer como a de ouvir-se uma sinfonia. As necessidades biológicas ou absolutas estarão, assim, no mesmo pé de igualdade das necessidades relativas espirituais.

Tanto faz pão como vinho.

Esse nivelamento é visto, igualmente, aos olhos de Hemingway, para quem a vida era mais a aventura pela sobrevivência, pela ultrapassagem dos limites humanos, do que pela sobrevivência. O velho Santiago lança-se ao mar menos pelo peixe do que em busca de si mesmo Não é a fome que o incita à aventura, e sim o ímpeto incontido de passar por cima de si mesmo e transgredir os limites da vida. O homem conta a sua condição.

Os manuais de Economia, sejam quais forem às tendências, negam esse nivelamento. Há as necessidades básicas e as necessidades do conforto, do luxo, do supérfluo. Aristóteles, já as classificava em físicas e morais. E o povo, sem ciência nenhuma, acha que "primeiro viver, depois filosofar".

Mas se a necessidade de comer é primeira na economia de qualquer regime, talvez seja a última, a menos notada, na ordem clássica dos eventos dramáticos. Na ficção ou na vida, a fome é o que menos comove Vemos fome dramática no romance de Kipling e na novela pouco lida de George Fink. Em "Vidas Secas" a fome comove por via indireta, a desgraça de Baleia, trucidara em seu sonho de deus, superando o desamparo das outras criaturas.

A FAO diz que dois terços da humanidade vão para a cama com fome. Dito assim, comove. Mas já não é o mesmo dizer que dois terços da humanidade sofrem de carências alimentares A primeira afirmação choca, gera sentimento, enquanto a segunda não passa de constatação, simples estatística. Na afirmação da FAO houve, talvez de propósito, a associação dramática da necessidade de comer no justo instante em que se presume superada essa necessidade – a hora de dormir.

Até para sentir, o homem precisa associar o evento à sua forma. Na ciência social a fome é prioridade básica, humilhante, comprometedor, mas a constatação não é suficiente para que a fome seja eliminada. Dois terços da humanidade estão com fome mas isso não impede que o terço restante faça dessa fome o seu supérfluo, o seu luxo.

Por que, então? Por que a fome ainda não teve forma revolucionária para exprimir o seu conteúdo? É vista sob outros contornos, como física, distrofia, pauperismo, formas despercebidas de vida, habituais ao nosso convívio, impotentes para agredir ou comer. Tanto que nem se nota a morte branca e sem registro dos que, diariamente, sucumbem de fome dos que sobram, como destroços, na corrente social.

Mas, nos comove a tragédia do rio cheio, do afogamento, da miséria da natureza contra o homem, diante da qual somos totalmente impotentes.

A morte é uma só, seja de fome ou por afogamento. A forma de morrer é que nos leva ao socorro ou ao cinema, segundo seja drama ou rotina. Talvez seja por isso que as necessidades básicas no ordenamento da Economia não tenham a mesma escala na ordem da vida. Quem sabe se a forma não determina mesmo o conteúdo?"

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, nobres Sr e Srs. Constituintes, desde a primeira hora cri – e continuo crendo, – que o mandato do Presidente Sarney é de 6 anos. Basta ler a exposição de motivos que consta do encaminhamento da emenda que erigiu este Congresso em Assembléia Nacional Constituinte para notarmos ali a grande preocupação do seu proponente no sentido de que não ocorresse no País uma **vocatio legis**, de que a Constituição continuasse em vigor até o derradeiro momento que antecederesse a promulgação da nova Constituição. Não haveria sequer um instante para o estabelecimento do arbítrio. Não o arbítrio dos militares, mas o dos próprios civis. Assim sendo, acredito que nós. Deputados, temos 4 anos de mandato: os Senadores, 8; os Prefeitos, 6; os Vereadores, 6, porque a Constituição em vigor assim define a temporariedade do nosso mandato. E, dentro desse raciocínio, o Presidente tem 6 anos de mandato, porque a mesma fonte que estabelece a periodicidade dos demais mandatos estabelece o tempo de duração do mandato do Presidente Sarney.

Ouvi ontem a fala do Presidente, que até aqui conduziu com competência, sacrifício, luta, honradez, proficiência e dignidade inigualáveis a transição democrática. O êxito do seu Governo é o êxito da transição; o êxito da transição é o êxito da Aliança Democrática; o êxito da Aliança Democrática é o êxito do PMDB. Foi o PMDB que se juntou à Frente Liberal para criar as condições de surgimento da Nova República. Sem o PMDB não haveria a Nova República; sem a Frente Liberal não haveria a Nova República; sem a Aliança Democrática não haveria a Nova República. O Presidente Sarney, sucessor do Presidente Tancredo Neves, pela vontade de Deus, seu substituto pela lei inarredável da vida e da morte, é filho da Aliança Democrática, é filho da Frente Liberal, é filho do PMDB. O PMDB deve ao Presidente Sarney, se nada mais houvesse, a sua transparência, a sua clara posição com relação ao Presidente da República.

Sr. Presidente, não aceito decisão de bancada, no caso do mandato do Presidente Sarney, por voto atrás do biombo, ocultando a identidade do eleitor. O PMDB – seus Deputados e Senadores

– tem coragem cívica bastante para assumir claramente posição de apoio ou de rejeição à pretensão do Presidente José Sarney. Votarei a favor dos 6 anos para o mandato do Presidente José Sarney reconhecendo-lhe o direito de abrir mão de um ano, como disse ontem S. Ex^a na televisão – tem 6 anos por força da lei e pode abrir mão de um ano.

Aqui fica meu apelo à bancada do PMDB, ao seu civismo, à sua transparência. O eleitor tem o direito de conhecer o voto de seu representante na Assembléia Nacional Constituinte. Não tem cabimento o nosso partido agachar-se atrás do anonimato para tomar uma decisão, tem de votar como gente grande, abertamente, e assumir as suas responsabilidades de pai do Presidente José Sarney.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (MAURO BENEVIDES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, seguindo o exemplo do nobre Constituinte Roberto Cardoso Alves – e para isso conto com a liberalidade da Mesa – formulo questão de ordem para dizer que se criou, perante a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte e o plenário desta Casa, uma situação gravíssima. O pronunciamento de S. Ex^a, o Presidente da República, proferido na noite de ontem, representou uma interferência política em nossos trabalhos e feriu a soberania da Assembléia Nacional Constituinte. S. Ex^a não poderia ter dito à Nação e aos Constituintes, de maneira autoritária e na forma de recado, que seu mandato é de seis anos e que abre mão de um ano, como se fosse um Imperador.

A soberania da Assembléia Nacional Constituinte foi ameaçada e posta em jogo a partir daquele pronunciamento. (Não apoiado.) Cabe à Assembléia Nacional Constituinte declarar ao Presidente da República que é soberana para decidir sobre o mandato de S. Ex^a e dos futuros Presidentes da República. Não podemos aceitar que o Poder Executivo interfira, na forma do pronunciamento à Nação, numa questão que compete especificamente à Constituinte – nem ao PMDB, nem ao PFL – estando, portanto, acima do poder de S. Ex^a, o Presidente da República. A Mesa da Constituinte terá de assumir uma posição de reprovação à atitude do Poder Executivo, que, na forma de pronunciamento à Nação – repito – se intrometeu, de maneira indevida, nos trabalhos, nas decisões e nos atos soberanos da Assembléia Nacional Constituinte. (Não apoiado.)

O SR. PRESIDENTE (MAURO BENEVIDES): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Adroaldo Streck.

O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o Presidente da República ontem atropelou este Congresso Constituinte com a sutileza de um **buldozer** – buldozer é aquele trator grande que as empreiteiras usam para abrir o leito de ferrovias ou para construir estradas; V. Ex.^a o conhecem muito bem.

Foi uma atitude no mínimo impertinente, no momento em que o PMDB, à sua moda, está tentando criar um parlamentarismo crioulo, para dar ao Presidente da República cinco ou talvez seis anos de mandato, pois o PMDB e o Partido da Frente Liberal não pretendem perder a oportunidade de Governo que são. Através, então, de um parlamentarismo crioulo, manter-se-ia este Governo inapetente, inconseqüente e tantas coisas mais que levam o Brasil a uma situação de descalabro na sua economia.

O Presidente da República criou, no mínimo, um confronto. Senão, vejamos: nas disposições transitórias da nova Constituição, os Constituintes irão estabelecer que o mandato deste e dos futuros Presidentes será, por exemplo, de quatro anos. Pergunto: como fica a situação se o próprio Presidente já determinou que seu mandato é de cinco anos?

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que mais nos preocupa, contudo, é que se ouve nos corredores desta Casa que "se o Presidente tomou esta atitude é porque está com as costas quentes, porque conta com a cobertura do Exército".

Com todo o respeito que tenho pelas Forças Armadas do meu País, quem dizer que a caserna não produz feijão, arroz batata, carne e os alimentos que este Governo incompetente importou no ano passado e, conseqüentemente, não se pode arrogar o direito de dar cobertura a um Presidente ilegítimo e, por todos os títulos, incompetente.

Espero que nos próximos dias tenhamos uma decisão clara que nos permita condições de continuar trabalhando, porque, com o atropelo, ocorrido ontem, estamos supinamente desmoralizados neste Congresso Constituinte e, a meu ver, sem condições de elaborar uma Carta Constitucional como a que planejamos.

Ao PMDB, partido majoritário nesta Casa, com mais de trezentos Constituintes, caberá, na sua reunião desta noite, mostrar ao Brasil se vai curvar-se mais uma vez diante de um Presidente inapetente, que a maioria da população brasileira quer que vá embora, porque não foi escolhido por ninguém – afinal de contas o escolhido foi Tancredo Neves, que nem chegou a assumir o cargo. Mostre S. Ex^a, em caráter definitivo, que é um homem de grandeza; se o povo quer que vá embora, assim o faça, não se apegando a um cargo, como tem feito nos últimos tempos.

É apenas isto que gostaria de dizer aos Srs. Constituintes, lembrando que, assim como diz hoje que seu mandato é de cinco anos, amanhã poderá afirmar que é de seis e, depois, reivindicar mais, alegando a má situação econômica do País. É este o precedente que não podemos permitir que ocorra.

O SR. PRESIDENTE (MAURO BENEVIDES): – Desejo comunicar à Casa, antes de anunciar o próximo orador, que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, atendendo apelo de numerosos Parlamentares, decidiu prorrogar até às vinte horas de amanhã o prazo para apresentação de emendas ao pareceres das Subcomissões. Portanto, até amanhã às vinte horas, mantido, obviamente, o prazo do Relator.

O SR. PRESIDENTE (MAURO BENEVIDES): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nobres Sr^{as} e Srs. Constituintes, desejo lembrar à Nação e aos ilustres Constituintes com assento nesta Casa, a propósito do compromisso histórico, que o tempo de alterar-se o processo político brasileiro foi exatamente o instante em que se deflagrou nas praças, nos sítios e nas fazendas a memorável Campanha das diretas-já.

Aquela época discuta-se: dever-se-á enfrentar o Colégio Eleitoral espúrio, ou não se deverá enfrentá-lo e exigir as diretas? A realidade é que, todos nós, democratas jungidos à campanha das diretas-já, no entanto, nos subjuguávamos ao Colégio Eleitoral, mesmo que espúrio, para eliminá-lo das norma constitucional brasileira, empolgados pelo "Muda Brasil", um projeto gigante. Lembro-me agora, Srs. Constituintes: eu próprio percorri todo o País, de Norte a Sul. No Norte, desde o Maranhão, com Jayme Santana, Cid Carvalho e Sarney Filho; e, no Sul, com Sinval Guazzeli, Flávio Bierrenbach e outros, cantando, em verso e prosa, o "Muda Brasil".

Ao tempo em que cantávamos tudo isso, ao nosso lado, Tancredo Neves – estadista emérito, cuja lembrança na verdade faz parte da nossa própria vida – ensinava àqueles que quisessem ouvir, com o verbo de que utilizava com raro brilho. No brilho do verbo de Tancredo Neves e nos lábios do Presidente eleito aqui, no Colégio Eleitoral, com o nosso voto, vibrava a expressão: a Constituinte decidirá o mandato do Presidente.

Era Tancredo Neves quem falava, em com ele que vibrávamos e aprendíamos a boa lição democrática: é na Assembléia Nacional Constituinte que se decidirá sobre o prazo do mandato do Presidente da República. E de soslaio, ao redor de suas próprias palavras, chegava o estadista Tancredo Neves e dizia que quatro anos é tempo mais que necessário para o mandato do Presidente.

E aí se estabeleceu, Srs. Constituintes, o compromisso histórico e inarredável da consciência dos brasileiros e, principalmente, de tantos quantos tiveram assento nesta Casa. Aqui houve a grande luta democrática. Dela fizemos parte e aprendemos que à Constituinte se debitava a oportunidade de decidir.

O Presidente Tancredo também ensinava – repito – que quatro anos era o prazo do mandato. Mas o tempo correu; os vícios da Velha República e o casuismo, tão decantado e condenado àquela época, parece que voltaram à tona. Agora, o Presidente da República, que contou com o nosso voto no Colégio Eleitoral, diz que fica. Não que pleiteie ficar cinco anos, ou diga que o modelo da Constituinte não pode inverter a ordem constitucional vigente. Diz que fica.

Como ficará, Sr. Presidente desta Assembléia Nacional Constituinte, se o Senador José Fogaça, da Subcomissão do Poder Executivo, mantiver o seu relatório, que ensina ser de quatro anos o tempo do mandato do Presidente? Recuará o Senador? Recuarão os Constituintes só porque o Presidente falou? Não acredito que recue o Senador gaúcho, não acredito que recue essa formosura de representação popular, como sói acontecer com o Senador já citado.

Mas, como fica o Senador? Como fica o Congresso Constituinte diante do que o Presidente

diz? E como permanecerá ele no Governo? Através das Forças Armadas? Fica porque quer ficar? Ou é a Assembléia Nacional Constituinte que vai decidir? Ela é soberana e democrática. Foi o próprio Presidente da República quem a convocou, e convocou-a livre e soberana.

Espero, Srs. Constituintes, que essa liberdade e soberania campeiem nesta Casa, porque não há de ser alguém que novamente traz o epíteto do "Fico" que há de prevalecer.

Sr. Presidente, encerro minhas considerações, mas entendo que, na verdade, deverá estar na consciência dos Constituintes a necessidade de não ser a Assembléia Nacional Constituinte desmoralizada perante a opinião pública brasileira, com um novo comportamento.

O SR. CARLOS CARDINAL. (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, quem assistiu ontem à transmissão da mensagem do Presidente da República deve ter visto aumentado o sentimento de que esta Nação precisa corrigir o seu trajeto. Além de fixar-se em um ponto que, sem dúvida alguma, agride os trabalhos dessa Casa e da Assembléia Nacional Constituinte, o Presidente se coloca acima de todos neste País, quando na verdade os destinos da Pátria estão sob a responsabilidade da Constituinte, que deve dar ouvidos apenas ao povo brasileiro e a ninguém mais.

A fala do Presidente, apegado ao seu mandato, disposto a levar adiante uma tese que não mais empolga o País, agride sobretudo o Partido que lhe dá sustentação nesta Casa. O Presidente, numa mensagem vazia à Nação, não disse nada, absolutamente nada ao povo brasileiro, que gostaria de ouvir de S. Ex^a alguma medida, algum ato, alguma decisão que revelasse realmente a autoridade do seu mandato. A Nação perplexa assistiu ontem ao seu Presidente não dizer absolutamente nada que pudesse trazer um pouco de alento ao povo brasileiro, cansado de promessas. A esta altura, o que se vê é o verdadeiro desastre de uma política inconseqüente, que está levando a situações desastrosas camadas importantes da nossa população.

Afinal, o que dite o Presidente aos trabalhadores, nesta quadra da vida brasileira, com salários aviltados, quando o gatilho não é respeitado, inclusive por aqueles que no ano passado o defenderam nas praças públicas? Afinal o que disse, repito, o Presidente aos produtores deste País, que atravessam um dos seus piores momentos? A fala de S. Ex^a foi um recado inútil à Nação brasileira; não acrescentou absolutamente nada. Na sua formação política, o Sr. José Sarney serviu à Arena, ao PDS, e ao longo do tempo, acompanhou o autoritarismo. S. Ex^a ainda pensa que esta Nação, de joelhos, não irá reagir e construir seu próprio destino. Cometeu o Sr. Presidente mais um erro ao afirmar que seu mandando seria de cinco anos e ao encerrar o assunto, transmitindo este recado a seus assessores. O povo brasileiro não pode mais continuar ouvindo, como ontem, da autoridade mais responsável pelos destinos deste País, mensagens vazias que, na verdade, agrediram esta Constituinte é nada de novo acrescentaram aos surrados interesses do povo brasileiro. Lamento que, em uma fase tão importante da vida brasileira, o nosso Presidente vá à televisão dizer o que declarou ontem. Sem dúvida restam-

nos poucos caminhos, e estes laboratórios constituintes pretendem, com arreglos e acertos – subservientes, como se vê todos os dias, a interesses não declarados nesta Constituinte – elaborar fórmulas mágicas para garantir alguns privilégios. Esta Nação tem uma formação presidencialista e deseja cobrar o roubo que atingiu durante o Plano Cruzado. Querendo ou não os mágicos do artifício ai presentes, o País, sozinho, encontrará seu verdadeiro destino. E só terá respaldo o poder, só terá legitimidade o Presidente quando for eleito pelo povo.

Não há outro caminho. As eleições diretas se aproximam muito mais do que as elites estão pensando aqui, na Constituinte.

Muito obrigado.

O SR. VIVALDO FROTA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Nação e esta Assembléia Nacional Constituinte assistiram ontem, entre estarecidas e agredidas, a uma fala singular do Presidente da República, em que S. Ex^a, atropelando, agredindo, o poder legítimo, soberano da Assembléia Nacional Constituinte, determina, define a sua investidura, a duração do seu mandato, o seu período de Governo.

Disse S. Ex^a que o seu mandato é de seis anos e, como tal, decorre da atual Constituição da República, que é a mesma do regime militar, outorgada pela Junta Militar e modificada pelo golpe do Gen. Geisel, que, fechando o Congresso Nacional, suprimindo liberdade e impedindo o funcionamento das instituições no País, editou o pacote de abril de 1977, fixando o mandato de Presidentes da República em seis anos.

Evidentemente, a Junta Militar e o Presidente Geisel tinham em mente que se tratava de mandatos de generais e que o período presidencial de seis anos, na época, foi até justificado, permitia ao General-Presidente promover todos os integrantes, todos os oficiais superiores das três Armas. Com isso tinha nas mãos a lealdade das Forças Armadas.

Operada a transição com a eleição de Tancredo Neves e José Sarney pelo Colégio Eleitoral, imaginou a Nação brasileira ter rompido o ciclo dos generais e as regras básicas da Constituição outorgada pela Junta Militar e modificada pelo Gen. Geisel. Assim sonhou e esperou a Nação. O Congresso Nacional, reunido em Colégio Eleitoral, em fevereiro de 1985, também sonhou. O Colégio Eleitoral, composto por integrantes desta Casa e representantes de Assembléias Legislativas, ao sufragar o nome de Tancredo Neves, jamais cogitou, jamais imaginou estar outorgando o mandato dos generais, de seis anos, a Tancredo Neves e José Sarney.

Mas há ainda um aspecto mais curioso, se não mais degradante: a dignidade do cargo do Presidente da República na sua fala de ontem à noite. Dizendo-se titular de um mandato de seis anos, afirmou S. Ex^a à Nação estarrecida que abria mão de um ano do seu mandato, segundo S. Ex^a, legítimo Ora, nenhum governante, nenhum titular tem o direito de renunciar a um mandato legítimo. Um mandato legítimo impõe ao seu titular a permanência até o último instante do seu, exercício. No entanto, disse o Presidente José Sarney que renunciaria em parte; que estava abrindo

mão de um ano de mandato, como se fosse possível a qualquer titular abrir mão dele, mesmo em parte.

O que acontece – e isso estava em sua mente, em todas as mentes – é que, se S. Ex^a não possui um mandato legítimo, não possui uma investidura de seis anos; se carece de legitimidade o seu mandato, também carece de fixação; se carece de fixação, não lhe assiste o direito de fixar seu próprio mandato. Estaríamos assistindo ao maior dos absurdos se, em pleno funcionamento do regime democrático, o próprio Presidente da República, reconhecendo que não pode abrir mão de um ano, mas reconhecendo também que a fixação de seu mandato está no vazio – a Assembléia Nacional Constituinte ainda não assumiu essa responsabilidade – viesse fixar seu mandato e sua investidura. Se o Presidente da República não tem mandato fixado, não tem mandato legítimo, compete a esta Assembléia Constituinte, na atual quadra da vida brasileira – e somente a ela – fixar o mandato do Presidente da República. Fora daí, é usurpação, é irresponsabilidade, é afrontar a Nação, a Assembléia Constituinte e toda sua missão, o seu destino.

O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o outrora generoso Projeto Nova República, que tanta esperança fecundou na alma nacional, transformou-se num condomínio de interesses conflitantes. Hoje o que temos é uma desarticulação geral do Governo e da sociedade, em meio a uma crise política e econômica de difícil sinalização objetiva. Há uma crise política latente. Outra é a crise econômica e social. Completam-se numa crise ainda maior, que é aquela proveniente do efetivo vácuo de poder.

A desafiadora presença do Presidente da República, numa rede nacional de rádio e televisão, a proclamar a inexistência de soberania da Assembléia Nacional Constituinte, ao definir que só sairá do Governo em 1990, é a clara comprovação disso. Estabeleceu o confronto e determinou os rumos da ruptura com a própria ordem constituinte, negando o próprio fundamento da transição democrática. Com isso transforma o atual Congresso apenas num **quorum** destinado a fazer mais uma reforma constitucional no País. Não propôs um mandato de cinco anos, imperativamente assumiu atribuição que não é inerente ao Executivo, mas, sim, ao Poder Constituinte.

É oportuno lembrar que o saudoso Presidente Tancredo Neves sempre proclamou, nos primórdios da Aliança Democrática, o direito que tinha a Constituinte de fixar o mandato do período de transição. E dizia mais: entendia que não deveria ser superior a quatro anos. O próprio Sr. José Sarney, no dia 7 de maio de 1985, em reunião do Ministério, quando assinava mensagem ao Congresso Nacional restabelecendo eleições diretas para Presidente da República, afirmava:

"Desde logo manifesto o meu ponto de vista de que o mandato deve ser de 4 anos".

Na fala do trono, a partir de ontem à noite, tudo mudou. Acenando com uma generosidade que não existe, ao abrir mão de um ano de mandato, o Sr. José Sarney assumiu uma posição autoritária, acima do Parlamento, acima dos partidos políticos. Ignorou que o seu mandato é o de um Vice feito Presidente pela tragédia ocorrida,

numa eleição via Colégio Eleitoral. A legitimidade da transição democrática nasceu exatamente de um amplo entendimento nacional que, agora, aquele que foi investido, pelas razões conhecidas, no cargo de Presidente da República procura romper.

Qualificados observadores da cena política brasileira entendem que a "fala do trono" tem o nítido sentido de endurecimento. Nesta hora, resta indagar: a quem interessa sepultar um projeto democrático por um nítido retorno ao autoritarismo? Não será demais repetir que isso que aí está é produto de duas décadas de autoritarismo? Conhecedor dessa triste realidade, já que Presidente da Aliança Renovadora Nacional e do Partido Democrático Social, o ex-Senador foi um privilegiado integrante da cúpula autoritária e, por isso mesmo, deveria ter consciência de que não é por essa via que passa a transição democrática.

O fato, Srs. Constituintes, é que no tabuleiro do jogo político brasileiro a jogada agora detonada não pode ser catalogada como lance definitivo. Ou estamos em tempo de um efetivo reordenamento constitucional do País, com deveres e responsabilidades inerentes a esta Casa, ou o seu poder original está desvirtuado. E isso tem apenas um nome: golpe. Reagir contra essa insensatez é o que precisa ser feito. Ou então aceitar o fato consumado, reconhecendo que nosso dever é fazer algumas reformas institucionais, tão-somente.

O caminho do Dr. Sarney, ele o escolheu com clareza. E o nosso? Somos ou não uma Assembléia Nacional Constituinte?

O SR ROBERTO ROLLEMBERG (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, quando chegamos a esta Casa, uma das preocupações era a coincidência de mandatos, a ordem política, que se transferisse ao povo uma linha de conduta, um cronograma de trabalhos, afinal de contas, que se procedesse à abertura de perspectivas à população, aos partidos e à classe política, para que tivessem condições de nortear-se.

Naquela oportunidade, preocupados com isso e partindo do pressuposto legal de que o mandato do Presidente da República é de seis anos, propúnhamos que as eleições municipais de 1988 fossem realizadas com mandato-tampão, com eleição direta dos prefeitos por dois anos, e que em 1990 fossem realizadas as eleições regionais para Governadores, Deputados estaduais, Prefeitos e Vereadores. Noventa dias depois, teríamos as eleições de âmbito federal para Presidente da República, Deputados federais e Senadores. Esta era uma preocupação de ordenar e fazer a coincidência de mandatos.

A Assembléia Nacional Constituinte instalou-se e começamos a discutir as posições políticas em relação ao mandato do Presidente da República, ora defendendo o período de quatro anos, ora defendendo cinco anos como decisão política. E as eleições diretas, cobradas para 1988, fundamentavam-se na argumentação de que o Governo era instável e tinha credibilidade, como se o nosso comportamento fosse absolutamente estável e de ampla credibilidade.

A verdade é que nem o Poder Executivo nem o Legislativo tinham ou têm a estabilidade e a credibilidade necessárias perante a população. Na Assembléia Nacional Constituinte, quando ouvi-

mos ataques os mais acirrados e pesados contra o Presidente da República, nunca fomos chamados de autoritários ou acusados de estarmos atropelando o exercício, a atividade do Poder Executivo. Mas, quando o Presidente da República, que também é um ser humano, é atacado nesta Casa com vocabulário às vezes desprezível e reage com uma posição política de cinco anos, como a de quatro anos de grande parte dos Deputados também é uma posição política, nós o acusamos de estar atropelando a Constituinte, ou de ser autoritário – contradição flagrante em quem dizia que o Presidente era fraco, despreparado, instável. Quando o Presidente da República vem dizer que seu mandato deve ser de cinco anos, embora legalmente fosse de seis, nós nos sentimos atropelados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, se tivermos uma visão e uma postura claras em relação à comunidade e aos problemas, observaremos que a fala do Presidente não refira à Constituinte a soberania e a capacidade de decidir. Assim como o Presidente foi enérgico em seu pronunciamento, vamos sê-lo também na nossa conduta de colocar a soberania do Constituinte onde ela deve estar.

Há uma semana nos dirigimos ao Líder do PMDB, para solicitar a S. Ex^a que, junto à direção do partido e às suas lideranças, fizesse com que o Congresso Nacional tivesse uma atuação mais segura, mais finta, a fim de enfrentar os problemas econômicos, ou estaríamos obrigados a pedir a suspensão da Assembléia Nacional Constituinte, por determinado tempo, para discutir os problemas econômicos. Então, se, no começo desta legislatura nossa posição era de ordenação das eleições neste País, com a coincidência de mandato, defendíamos os seis anos. Começamos, aí sim, a ser patrulhados e atropelados por decisões políticas que modificam o mandato do Presidente da República.

A classe política formada pelos Constituintes e o Governo também dá ao Presidente o direito a uma posição política definida e clara. Compete a nós, agora, ter uma posição definida e clara, de acordo com a convicção de cada um. Nada vejo que justifique os ataques violentos à posição definida do Presidente da República. A resposta é a nossa definição. E, por minha vez, quero declarar que, por ser contra o voto secreto em decisões dessa natureza, fico com a tese dos cinco anos, na convicção de que o ano de 1988 já está com inúmeras obrigações políticas, fundamentalmente ligadas ao processo de reconstitucionalização e democratização deste País.

O SR. MORAZILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nas sessões da Assembléia Nacional Constituinte, mesmo no horário do Pequeno Expediente, destinado a breves comunicações, tenho evitado abordar temas que não digam respeito ao trabalho de elaboração da futura Carta Magna do nosso País. No entanto, creio que há um assunto, mesmo quando regionalizado, que merece o nosso interesse e o nosso apoio, que é o trabalho em prol da democracia exercido pela imprensa.

Imprensa e democracia se confundem, não vivendo uma sem a outra. No Brasil, a história da liberdade de imprensa tem capítulos muito tristes.

Quero hoje registrar a história da imprensa de Roraima, na oportunidade em que completa mais um ano de fundação do jornal **O Roraima**.

Para não falar do período mais longínquo, anterior à Revolução de 1964, quando Jornais como "O Átomo" foram vítimas de violência, limitar-me-ei a enfocar a época dos governadores nomeados a partir daquele tempo. O jornal **O Roraima** foi fechado, o seu Diretor, Sidney Mendes, ameaçado, coagido, tendo inclusive a sua residência, onde funcionava a pequena oficina gráfica, invadida pela polícia, a mando do Governador. Posteriormente, o jornal **O Observador**, de propriedade do atual Prefeito de Boa Vista, Dr. Sílvio Leite, sofreu todos os tipos de coação, o seu proprietário tendo sido processado, com base na Lei de Segurança Nacional, pelo Governador da época, terminando por ter de fechar.

O caso mais grave foi do jornal **Folha de Roraima**, cujo Diretor-Proprietário, jornalista João Alencar, foi barbaramente assassinado. E o crime continua impune, já decorridos cinco anos,

Hoje o jornal **O Roraima** completa onze anos de existência marcados pelas mais variadas formas de coação. E, paradoxalmente, completa onze anos de existência com suas portas fechadas, suas máquinas paradas, por determinação do Prefeito Sílvio Leite, ex-proprietário do jornal **O Observador**. O Prefeito, que no passado foi vítima da prepotência, hoje a exerce exatamente sobre um órgão da imprensa.

Ao salientar o trabalho corajoso do jornalista Sidney Mendes e do seu jornal **O Roraima**, quero pedir ao Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, também Presidente do PMDB, que dirija uma solução ao seu correligionário Prefeito de Boa Vista para que faça cessar a medida de cerceamento determinada contra aquele órgão de imprensa. Dele muito depende a democracia, da qual V. Ex.^a, Sr. Presidente, é sem dúvida, um dos maiores paladinos.

Parabéns a **O Roraima!**

Era o que tinha a dizer.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho à tribuna para abordar assunto relacionado com os aposentados da Previdência Social. Desta vez é para lamentar o fato de a Câmara ter aprovado apenas uma de minhas emendas – apresentadas ao projeto enviado pelo Governo dispoendo sobre o piso para as aposentadorias e pensões –, visando à, supressão do dispositivo que proibia o pagamento de atrasados. Mas outras emendas de minha autoria, de grande interesse para os aposentados, não foram acolhidas pelo Relator do PMDB, como aquela que estabelecia a equivalência dos proventos de aposentadoria com os salários percebidos na atividade à época da concessão do benefício, já que havia, através de outra emenda, a competente previsão dos recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes.

É a segunda vez que tento, nesta Casa, através de emendas, corrigir o achatamento das aposentadorias e pensões, mas os partidos que apóiam o Governo no Congresso não têm demonstrado sensibilidade suficiente para a solução de um assunto que representa a maior reivindicação dos aposentados brasileiros.

Quero adiantar, Sr. Presidente, que felizmente foi aceita, pelo Relator da Subcomissão de Seguridade, minha emenda e as de outros colegas parlamentares, dando a devida solução ao problema através da nova Constituição.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a irrenunciável vocação agrícola do Brasil pode efetivamente transformá-lo no verdadeiro celeiro do mundo, eis que as potencialidades agropecuárias brasileiras são enormes.

É preciso, entretanto, que a mentalidade que vigora entre os produtores rurais, grandes e pequenos, seja substancialmente modificada, a fim de que as práticas agrícolas sejam modernizadas e atendam às exigências contemporâneas.

Nesse contexto, é com satisfação que registramos o lançamento da publicação "Guia Rural Abril", com tiragem inicial de duzentos e cinquenta mil exemplares, elaborada por equipe de jornalistas especializados e contando com a colaboração de técnicos, cientistas, economistas, especialistas em meio ambiente e outras áreas importantes da agropecuária.

Temos plena convicção de que a primorosa publicação muito colaborará para que o homem do campo se atualize e modernize as técnicas que adota em seu ofício, o que só reverterá em benefício da produção rural e, por via de consequência, da economia nacional.

Por todas essas razões, não podemos, desta tribuna, deixar de louvar a novel publicação pelos positivos efeitos que ensinará na agropecuária nacional.

O SR. FERES NADER (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, consciente das dimensões da problemática da vida urbana nacional, decidimos promover um levantamento que nos proporcionasse uma visão ampla da matéria e condições para classificação dos municípios mais desenvolvidos. Graças às informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, foi possível levantar informações sobre aspectos fundamentais da vida sócio-econômica da maioria dos municípios do País, sob o ângulo do atendimento de necessidades essenciais da população.

Embora os índices sejam basicamente quantitativos, procuramos medir as porcentagens de abastecimento de água sem entrar no exame da qualidade do serviço oferecido. Não resta dúvida de que o resultado global aponta nitidamente no sentido de maior qualificação de vida nos Municípios ocupam os primeiros lugares, mas acaba corroborando vários conceitos que estavam assentados no senso comum.

Quais são os conceitos? O primeiro deles é que o País não tem conseguido administrar convenientemente recursos para investimentos urbanos, de modo compatível com a explosão demográfica, a concentração urbana e o desenvolvimento industrial. É assim que, com exclusão de Campinas, que lidera a relação dos Municípios mais desenvolvidos do País e que parece constituir uma exceção, os Municípios bem colocados dentro da pesquisa que promovemos são de porte médio ou pequeno.

Na relação das Capitais, esse aspecto fica notavelmente reforçado pela surpreendente coloca-

ção de Florianópolis, que, proporcionalmente, oferece mais do que São Paulo ou Rio de Janeiro.

As grandes cidades exigem bem mais do que a simples liberação de recursos em volume compatível com a magnitude de seus problemas. Exigem sobretudo uma atitude administrativa madura, com uma clara definição de prioridades e uma precisa identificação de atribuições dos organismos responsáveis pela condução dos negócios públicos. Se essas grandes cidades não brilham em relações dos municípios mais desenvolvidos, isso se deve, basicamente, ao fato de que muitas decisões tomadas por seus administradores não resistiriam a uma análise técnica e objetiva de seu acerto. A falta de uma clara noção de quais devam ser as atitudes da administração municipal, o desperdício de recursos na execução de atividades-meio e uma aparente incapacidade de concentrar esforços na execução de atividades-fim são alguns dos desvios habituais da administração municipal brasileira, infelizmente conduzida, ainda nos dias de hoje, com bases meio amadorísticas.

Mas é evidente que problema urbano – que em futuro não muito distante poderá afetar nada menos do que 60% da população – não pode ser discutido apenas na esfera dos Governos Municipais. Ele ultrapassa, de longe, os níveis gerenciais locais, para inserir-se nitidamente nas esferas de planejamento regional e nacional.

Quando a pesquisa coloca entre os dez Municípios mais desenvolvidos do País, nada menos do que nove do Estado de São Paulo e, entre os quinhentos da nossa lista, uma grande maioria de unidades localizada no Centro-Sul, caracteriza-se, mais uma vez, o desnível que os muitos planos de investimentos em áreas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste não conseguiram alterar. Deve-se perguntar, aqui, à luz da realidade mais uma vez delineada por esta pesquisa, se os esforços de planejamento foram conseqüentes, se se prestou atenção aos problemas essenciais, se as prioridades foram corretamente estabelecidas, se as funções foram claramente identificadas, se foram efetivamente mobilizados os recursos técnicos disponíveis e se a elaboração e a administração dos projetos estiveram à altura daquilo que, em condições de verdadeira racionalidade, como realmente capazes de fazer.

Um exame pormenorizado da pesquisa permitida verificar ainda mais claramente que em nenhum momento os problemas que afligem a maioria das aglomerações urbanas no País têm condições técnicas. O ainda lamentável estágio em que se encontram as principais cidades brasileiras em matéria de saneamento básico, um setor que não apresenta problemas técnicos acima de nosso estoque de conhecimentos, é bem uma evidência de que a raiz de nossas dificuldades se encontra no terreno da gerência. Na medida em que esse problema for compreendido, poderemos alimentar esperanças de modificar radicalmente os dados da problemática urbano-brasileira.

A chamada tragédia urbana é, antes de tudo, uma tragédia administrativa, cujos personagens principais insistem, dia após dia, em repetir, com conseqüências cada vez mais graves, os erros que o bom senso há muito identifica.

Muito obrigado.

O SR. VIRGÍLIO GALASSI (PDS – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, um dos setores que experimentaram maior expansão de serviços no Brasil, durante as duas últimas décadas, foi, sem dúvida, o das telecomunicações, particularmente o sistema telefônico.

Foram avanços notáveis, quantitativos e qualitativos: dos quatro mil municípios brasileiros, 3.200 já são atendidos pela rede telefônica, e pelo menos mil dessas comunidades utilizam o serviço DDD, situação muito diferente, portanto, dos anos sessenta, quando apenas 60 municípios dispunham desse sistema de discagem à distância. Em 1971, o total de aparelhos telefônicos instalados não chegava a dois milhões, mas já em 1983 alcançávamos o expressivo montante dos dez milhões de assinantes.

Os investimentos em tecnologia resultaram também significativos saltos na diversificação e melhoramento dos serviços, aproximando o Brasil dos países mais desenvolvidos, em termos de qualidade dos serviços prestados, conforme atestam avaliações especializadas e insuspeitas promovidas por empresas americanas e européias, em passado recente.

A realidade brasileira atual do setor, no entanto, Sr. Presidente, começa a preocupar, em função da sensível queda que se vem observando, nesses dois últimos anos, na manutenção dos serviços de telefonia e nos investimentos necessários à continuidade da sua expansão.

Por outro lado, as populações rurais têm sido bastante prejudicadas pela não-execução de projetos em suas áreas e pelo preço extremamente elevado que se paga hoje pela assinatura de um aparelho. Esperava-se que, após a instalação da infraestrutura e de redes de telefonia urbana pelo interior do Brasil, o telefone também seria levado a todas as comunidades rurais com custos equivalentes aos urbanos, para servir-lhes de referência concreta ao desenvolvimento, ao bem-estar, à melhoria na qualidade de vida.

Entretanto, em Minas Gerais, por exemplo, a grande maioria dos que trabalham na agropecuária ainda não desfruta dos serviços de telefonia, configurando-se um isolamento, que tantos prejuízos econômicos provoca à produção rural, dadas as inerentes dificuldades para a troca de informações sobre adequadas condições de comercialização das safras, representando igualmente limitações à fixação de camponeses e agricultores em suas origens.

A telefonia rural precisa merecer a devida atenção do Governo, a fim de, cumprindo seu importante papel, contribuir para a modernização do setor e, sobretudo, para maior participação da população no processo de desenvolvimento do País.

Urge, portanto, em face das condições sócio-econômicas do trabalhador do campo, a criação de mecanismos que viabilizem a equiparação de preço dos telefones urbanos e rurais, bem como a fixação de um percentual mínimo de 10% (dez por cento) dos dispêndios totais em telefonia para aplicação no referido segmento.

Os grandes centros urbanos, é verdade, também estão a exigir urgentes investimentos. sob pena de enfrentarem verdadeiro colapso no siste-

ma telefônico, decorrente do atual congestionamento e da demanda em permanente crescimento.

Assim sendo, o recente anúncio, pelo Ministro das Comunicações, de que, ainda no corrente ano, a Telebrás investirá cerca de cinquenta bilhões de cruzados, na instalação de um milhão de novos telefones, embora signifique motivo de favorável expectativa à solução do problema, nada representa para as áreas rurais, uma vez que nenhuma referência se fez à expansão da telefonia para benefício do produtor agropecuário.

Relega-se ao esquecimento, outra vez, o atendimento às populações produtoras do campo, fazendo aprofundar a discriminação que se pratica contra milhões de brasileiros localizados nessas áreas, aos quais são negados serviços que o mundo moderno lhes impõe desejar.

A esta constatação que tanto nos deve entristecer, Sr. Presidente, corresponde o meu apelo ao Governo federal, visando à indispensável atenção às comunidades rurais, seja com sua inclusão no programa de ampliação das linhas telefônicas no Brasil, ora em fase de aprovação, seja pela extensão de todos os benefícios da Previdência Social, ou ainda de outros direitos, já consagrados na legislação, e que atendem às populações urbanas brasileiras.

O SR. JORGÉ ARBAGE (PDS - PA. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, ao contrário do que era esperado, o Presidente José Sarney usou a televisão para afirmar que o seu período de mandato na Chefia Suprema da Nação é de cinco anos. Ele próprio o definiu, depois de paciente espera, na expectativa de que os partidos políticos o fizessem, o que até ontem, em caráter oficial, não havia sido determinado.

A posição assumida pelo Presidente da República, seja em relação à tônica que imprimiu às palavras, para revelar que não mais estaria disposto a permanecer no compasso das especulações em torno do mandato presidencial, ou mesmo para desabafar encubados ressentimentos, foi enfática, peremptória e taxativa. "Fico no Governo até 1990, para presidir o Centenário da Proclamação da República", asseverou.

Não foi difícil observar o recado verbal do Chefe da Nação aos Membros do Congresso Constituinte, como igualmente o seu entendimento de que a Constituição de 1967 e Emendas Subseqüentes, que fixou o período de mandato do Presidente da República eleito pelo Colégio Eleitoral em 15 de janeiro de 1985, será alterada por normas alheias ao Congresso Nacional.

Recorde-se que o autor do Relatório na Subcomissão que trata o caso do mandato do Presidente da República é o Senador José Fogaça, do PMDB. Sua proposta, apoiada por fortes segmentos do partido, fixou-o em quatro anos. Portanto, não há como disfarçar que o Presidente José Sarney se dirigiu de modo muito especial aos líderes da Aliança Democrática, colocando em suas cabeças a carapuça de dar por encerrada qualquer especulação incidente sobre o período de mandato que atualmente exerce.

Afloram opiniões que reputamos insuspeitadas acerca da interpretação literal das palavras do Presidente José Sarney. Para esses críticos, ficou a certeza de que S. Ex^a rompeu o silêncio da paciência em que se vinha mantendo, para assumir pos-

tura de autodeterminação na escolha do seu futuro político. E tal como se expressou, retirou, intencionalmente, do **orum** de competência da Assembléia Nacional Constituinte o direito de podar o período de mandato que lhe consagrou a Carta Política de 1967, e Emendas Subseqüentes.

E foi mais além. Por iniciativa de sua exclusiva vontade, está disposto a abdicar em favor de uma redução de doze meses, encurtando de seis para cinco anos o exercício do mandato de Presidente da República.

Não há dúvidas de que o Presidente Sarney surpreendeu os que dele esperavam que fosse consultá-los se ficaria como inquilino do Palácio do Planalto por quatro, cinco ou seis anos. Usando a teoria do político inteligente que é, preferiu antecipar-se ao plebiscito partidário; melhor que ninguém, estava consciente de que o resultado majoritário não ultrapassaria a faixa do quadriênio.

Temos de admitir, com fulcro em fato evidente, que o Presidente Sarney parece vencedor do primeiro **round** contra a conspiração de que seria vítima, caso permanecesse escravo do imobilismo, que apenas aproveitava a um reduzido setor da força partidária que escuda seu Governo nas duas Câmaras do Congresso Nacional.

Tarefa mais crucial, porém, lhe reserva o desafio de encontrar fórmulas para superar os efeitos da crise econômica e fazer com que o País retorne o caminho do desenvolvimento.

A situação, ao que parece, está permeada e vulnerável às seqüelas da sua fala na noite de ontem, tornando-se por base uma frase de efeito muito significativo, brotada de eminente e respeitável poder político, segundo a qual, "o partido não se ressentirá, decide".

É fácil perceber que o confronto entre o desejo manifestado pelo Presidente de permanecer no cargo até 1990 e a competência da Assembléia Nacional Constituinte para adotar decisão em contrário está posto na mesa das discussões. O Governo o provocou, certamente convencido de que não caminhará sozinho na defesa da tese por ele defendida, mas respaldado por setores que à própria razão parece inconveniente não explicar.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL - RO. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. "Constituintes, gostaria de abordar novamente teses e assuntos de natureza Constitucional, mas sou obrigado - e não é a primeira vez - a usar esta tribuna para reivindicar a favor dos agricultores de Rondônia.

Hoje o faço em nome dos cafeicultores daquele Território, que reclamam, e com justa razão, do aviltamento do preço do café.

Realmente, os produtos agrícolas têm sido vítimas de uma política econômica equivocada e não dimensionadora a médio prazo, e, dentre os segmentos mais prejudicados, sem dúvida alguma, os cafeicultores se destacam, pois a produção só é comercializada em Rondônia através de terceiros. O IBC, apesar de nossos constantes apelos, tem-se mantido ausente de Rondônia, ocasionando graves e enormes prejuízos aos que plantam café.

Nesse sentido e mais uma vez queremos dirigir apelo ao IBC, através de seus diretores, para que socorra a nossa cafeicultura e passe, de imediato,

a adquirir a produção atual. Caso contrário, com os preços aviltados como estão e com a falência dos cerealistas de maneira geral, além dos prejuízos atuais, muitos abandonarão suas lavouras, e no futuro os prejuízos serão maiores.

Não há outra maneira de salvar a nossa cafeicultura a não ser a presença imediata do IBC na função de regulador do mercado, evitando o aviltamento absoluto dos preços.

Voltarei ao assunto.

O SR. PAES LANDIM (PFL - PI. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no domingo passado estive na Bahia, em visita especial ao Professor Josaphat Marinho, o benjamim de uma gloriosa geração baiana, lida e aprendida nos ensinamentos de Rui Barbosa, geração de João e Octávio Mangabeira, Aloísio Carvalho Filho, Nestor Duarte, Aliomar Baleeiro, Anísio Teixeira, Hermes Lima, Nelson de Souza Sampaio, Orlando Gomes, ente outros. É sempre bom reencontrar estudiosos do nível de Josaphat Marinho, uma das mais extraordinárias figuras humanas que tive a oportunidade de conhecer. Convivendo com Josaphat durante mais de uma década, na escola de Direito da Universidade de Brasília, convenci-me de que ninguém o excede no senso ético e no respeito aos valores maiores que fundamentam as instituições republicanas.

Mas rever a Bahia é sempre uma festa para o espírito para nós outros, do Nordeste, da parte do sul do Piauí vizinho que até a década de sessenta tinha na Bahia a sua capital do saber e do coração, a capital de fato.

Esperamos que a Bahia seja sempre forte na fantástica expressão artística de sua gente, haurida na pujança integral do seu território. Uma Bahia forte é importante para a Federação, é decisiva para o próprio Nordeste, a fim de se conter, inclusive, a centralização sufocante da União, desestabilizadora das nossas instituições políticas.

Como Constituinte, é importante ouvir-se a voz da velha, querida e sempre nova Bahia. E esta voz de advertência - ainda que sem entrar no seu mérito - me veio através do jornal **A Tarde**, cujo fundador, Simões Filho, se incorporou às grandes tradições da Bahia e da imprensa brasileira.

Solicito, pois, Sr. Presidente, a transcrição do editorial "O Vedetismo na Constituinte", de **A Tarde** dia 17 de maio.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR

"O VEDETISMO NA CONSTITUINTE

Se não fosse sabermos que no frigidar dos ovos todo o vedetismo que hoje se observa nos trabalhos da Constituinte irá por água abaixo, para que prevaleçam a ponderação, o bom senso e a defesa dos verdadeiros princípios jurídicos e políticos que deverão reger a vida da Nação, estaríamos preocupados ante a enxurrada de bobagens que tem sido propostas por deputados inexperientes, por outros tantos ignorantes e por alguns interessados na anarquia generalizada.

Não satisfeitos com as idéias esdrúxulas de parlamentarismo presidencialista e outras asneiras semelhantes, agora aparecem pro-

postas de extinção de instituições seculares e universais, como é o caso daquelas que visam a acabar com o Supremo Tribunal Federal, com o Superior Tribunal Militar, modificar a constituição do Tribunal do Trabalho, em suma lançar a balbúrdia do sistema judiciário do País apenas pelo amor à novidade, embora uma idiotice. Do mesmo modo, as propostas que importam em atribuir ao Poder Legislativo as funções estritamente específicas do Poder Executivo, desde algumas de caráter econômico até a simples concessão de um canal para uma FM em Chorrochó.

Francamente, esperávamos que a nova geração de parlamentares que integra a Assembléia Nacional Constituinte e alguns veteranos, que não se curaram do mal da originalidade Idiota, pensassem mais alto e procurassem revestir o Legislativo e o Judiciário de maior autoridade no funcionamento do regime, pela respeitabilidade que viessem a merecer, do que absolutamente não estão cuidando. Uma oportunidade infelizmente perdida.

Resta-nos a esperança de que o relator final da Constituição corrija essa cornucópia

de asneiras que se tem lançado nas Subcomissões dessa Assembléia."

O SR. JOSÉ SANT'ANA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

"O Estado torna-se um cotidiano prestador de serviços. A subsistência e a estabilidade de um grande número de pessoas estão em correlação direta com a eficiência e a continuidade de serviços do Estado que visam à satisfação de necessidades concretas dos administradores. A abstenção do Poder Público é tão abusiva quanto a violação de direitos individuais.

O direito ao funcionamento regular dos serviços públicos – o dever de boa administração a que se refere a Constituição Italiana de 1948 – inscreve-se destacadamente no elenco dos direitos fundamentais do indivíduo e das empresas."

Caio Tácito.

Sr. Presidente da Assembléia Constituinte, já se afirmou que o núcleo básico de atendimento

às aspirações humanas é a Administração Pública. Os fatos sociais caminham à frente da realidade jurídica. O resultado dessa defasagem é exatamente a crise em que nos encontramos.

A legislação tem acompanhado, nas mais das vezes à distância, as largas passadas do avanço sócio-político.

A hodierna preocupação com a qualidade de vida, com o meio ambiente, o equilíbrio ecológico e a efetiva prestação de serviços públicos essenciais correspondem a alguns dos múltiplos desafios da Carta Magna.

A população urbana e rural permanece – esta a grande verdade – muito aquém da capacidade de atendimento da Administração. A carência de serviços públicos é alarmante.

Em uma ilustração fornecida pelo **Jornal do Brasil** de 11-8-85 – pesquisa realizada pelo IBOPE – os entrevistados indicam os principais problemas e reclames quanto aos serviços públicos. Por guardar correlação imediata com a questão, julgo útil reproduzi-la:

RECLAMOS DA POPULAÇÃO

Problemas	Rio %	São Paulo %	P. Alegre %	Florianópolis %	Curitiba %	B. Horizonte %	Salvador %	Recife %	Fortaleza %
Desemprego	71,4	67,8	73,2	56,7	68,0	78,2	69,8	94,3	76,3
Alimentação	37,0	37,6	50,2	39,3	29,8	47,0	42,3	53,0	26,0
Seg. Pública	57,0	53,2	33,4	21,0	33,8	30,6	33,3	44,5	35,0
Saúde	40,0	30,6	32,4	29,3	24,3	38,6	29,8	26,3	14,7
Transporte	11,0	19,4	19,0	24,7	17,0	25,0	31,3	14,0	9,7
Habitação	16,6	22,6	26,2	19,0	17,3	20,8	20,8	13,3	11,3
Limpeza Públ.	15,6	8,6	14,0	14,3	10,8	12,8	26,0	18,8	32,0
Esgoto	8,8	6,6	9,0	15,0	15,3	10,0	13,8	9,0	15,3
Poluição	10,2	14,8	13,4	10,7	7,8	16,2	7,0	4,5	9,7
Água	3,8	2,0	4,0	7,0	2,5	5,0	8,0	2,8	6,7
Iluminação Públ.	7,0	3,2	5,0	5,0	5,0	3,4	1,8	4,0	4,3
Lazer	3,6	4,2	3,0	13,0	5,0	4,6	1,8	2,8	–

Fonte JB 11-08-85 – Caderno Especial.

A leitura do quadro revela uma situação a exigir providências dos Constituintes. O Brasil está em débito com seu povo, quer no campo social, quer no econômico ou no político.

Outro dado também a ponderar está em que os serviços públicos se encontram em baixa, por que lhes falta a observância dos tradicionais princípios da permanência, generalidade e eficiência. A nível de transportes, o déficit é enorme, porque os serviços não acompanharam a demanda, o progresso e a crescente urbanização.

Como registram os Anais da Constituinte, apresentei artigo específico referente ao regime de empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos. Fiz clara especificação da manutenção dos serviços adequados, na garantia do

equilíbrio econômico e financeiro e na fiscalização. A garantia da revisão periódica da tarifa importa na excelência dos serviços.

Deixo também consignada a indispensável necessidade de estes princípios estarem perenizados na Constituição.

Tenho-me batido, como Constituinte, em uma linha de coerência e de reforço constitucional à livre iniciativa e de limitação à atuação do Estado negociante. É preciso que o Estado retorne às suas funções essenciais. À livre iniciativa compete a exploração das atividades econômicas. O consumidor deve cercar-se de garantias mínimas para evitar a especulação e o esbulho da população; daí a essência de novos mecanismos de controle da Administração Pública.

Outro aspecto que gostaria de consignar é exatamente quanto às prioridades que os entes políticos devem assegurar ao transporte coletivo. Os equipamentos públicos e toda prestação e execução de serviços devem estar direcionados no sentido da coletividade.

O processo constituinte instalado não pode ficar ausente do processo de urbanização que ocorreu na última década. Sabe-se que 67% dos habitantes vivem em cidades, e apenas 32,4% no campo. Um em cada três brasileiros mora, hoje, numa grande região metropolitana. Daí a necessidade de os serviços metropolitanos se adequarem ao novo tempo. O transporte representa serviço público essencial.

As propostas apresentadas à Assembléia Nacional Constituinte são as seguintes:

PROPOSTA À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Incluem-se no anteprojeto de texto constitucional, na parte relativa ao Sistema Tributário Nacional, os seguintes dispositivos:

"Art. Compete à União instituir imposto sobre transportes, salvo os de natureza estritamente municipal e metropolitano.

Art. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir imposto sobre a propriedade de veículos automotores, vedada a cobrança de impostos e taxas incidentes sobre a utilização de veículos.

Parágrafo único. O imposto de que trata este artigo não incide sobre a propriedade de ônibus empregados no transporte de pessoas.

Art. Compete aos Municípios instituir imposto sobre serviços de qualquer natureza, não compreendidos na competência tributária da União ou dos Estados, definidos em lei complementar.

Parágrafo único. O imposto a que se refere este artigo não incide sobre as atividades específicas das concessionárias e permissionárias de serviços públicos de transporte."

Justificação

A fim de melhor equacionamento e solução dos problemas de infra-estrutura urbana, foram criadas, por lei, as chamadas Regiões Metropolitanas, com resultados altamente satisfatórios. Nelas, existe o reconhecimento oficial de que se deve dar especial atenção às cidades periféricas das grandes capitais e cidades, comumente chamadas de "cidades-dormitório", em razão do fluxo diário de pessoas que trabalham na capital e residem, em razão dos aluguéis mais suportáveis, nas cidades da periferia.

O transporte de natureza metropolitana tem uma estrutura econômica que difere basicamente do transporte interestadual, assemelhando-se ao transporte estritamente urbano. Todavia, apesar do caráter eminentemente social dessa via de transporte, nunca foram corrigidas as distorções tributárias que sobre ela incidem, inclusive em termos de conflito de competência tributária, em detrimento dos interesses do usuário.

Esta proposta visa, assim, a corrigir as anomalias tributárias existentes na área do transporte metropolitano, primeiramente, exonerando-o do imposto sobre transportes, da competência da União; em segundo lugar, estabelecendo a não incidência do imposto estadual sobre a propriedade de veículos automotores; e, finalmente, colocando as atividades específicas das concessionárias e permissionárias de serviços públicos de transporte à margem da tributação do imposto municipal sobre serviços de qualquer natureza. Tudo isso por motivo de os serviços prestados nas regiões metropolitanas pelos transportes urbanos terem características municipais, serem de grande utilidade pública e servirem às massas de trabalhadores de baixa renda. As medidas alvi-

tradas, são de molde a reduzir sobremaneira as tarifas dos serviços prestados e pouco reflexo negativo terão na arrecadação tributária da União dos Estados e Municípios.

Esperamos que a Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, diante da coincidência de objetivos entre a presente sugestão e o seu propósito, já amplamente divulgado pela imprensa, adote em seu trabalho de sistematização os artigos e parágrafos acima formulados, com o que só estará trazendo benefícios à imensa população pobre, desamparada e desprotegida que vive na periferia das grandes cidades brasileiras.

Sala das Sessões, de de 1987. – Constituinte **José Santana**.

PROPOSTA À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Inclua-se no anteprojeto de texto constitucional, na parte relativa à Ordem Econômica e Social, o seguinte dispositivo:

"Art. A lei disporá sobre o regime das empresas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos federais, estaduais e municipais, estabelecendo:

I – obrigação de manter serviço adequado;

II – tarifas que permitam o pagamento dos serviços, levando-se em conta todos os custos, despesas de capital, o melhoramento e a expansão dos serviços e o lucro da atividade;e

III – fiscalização permanente e revisão periódica das tarifas, de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato."

Justificação

É necessário que seja concedido tratamento igual para todas as permissionárias ou concessionárias de serviços públicos nas três esferas.

Fixando expressamente os itens que compõem a remuneração dos serviços prestados haverá sempre uma correlação entre custos e despesas, garantindo à iniciativa privada condições para executar seus serviços e ao poder público exigi-lo dentro das normas estabelecidas.

Sala das Sessões, de abril de 1987. – Constituinte **José Santana**.

PROPOSTA À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Inclua-se o anteprojeto de texto constitucional, na parte relativa aos Estados e Municípios, o seguinte dispositivo:

"Art. A autonomia municipal será assegurada:

II – pela administração própria, no que respeite ao seu peculiar interesse, especialmente quanto:

b) à organização dos serviços públicos locais, ressalvado os considerados comuns nas regiões metropolitanas, que deverão ter regras específicas."

Justificação

O art. 164 da Constituição se refere à criação de regiões metropolitanas, conforme expressa seu texto:

"Art. 164. A União, mediante lei complementar, poderá, para realização de serviços comuns, estabelecer regiões metropolitanas, constituídas por municípios que, independentemente de sua vinculação administrativa, façam parte da mesma comunidade sócio-econômica."

A Lei Complementar nº 14, que estabeleceu determinadas regiões metropolitanas, estipulou entre os serviços comuns de interesse metropolitano os transportes e o sistema viário.

O conteúdo dos dois mandamentos legais leva à dupla interpretação, ensejando ponto de vista ora favorável a ser o transporte de interesse restrito ao município e ora de interesse metropolitano.

Estabelecidas as regiões metropolitanas, estas devem ter, por beneficiar uma parcela mais ampla da população dos municípios interligados, maior poder de decisão, através de seus Conselhos específicos, na solução dos problemas relativos aos serviços considerados comuns.

Sala das Sessões, de abril de 1987. – Constituinte **José Santana**.

PROPOSTA À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Inclua-se no anteprojeto de texto constitucional, onde couber, o seguinte dispositivo:

"Art. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, atendendo a interesse social, dar prioridade ao transporte coletivo em relação aos transportes individual e de mercadorias."

Justificação

A cada dia eleva-se a população dos grandes centros e áreas próximas. O crescimento desordenado das capitais gera acúmulo de veículos nas áreas centrais, tendo em vista que a maioria da população de baixa renda mora em bairros periféricos e a de melhor poder aquisitivo, nos próximos aos centros das cidades.

Urge atender ao transporte de massa, melhorando a sua qualidade e, principalmente, criando metas que incrementem a redução do uso do automóvel em regiões congestionadas, incentivando o transporte coletivo. As cidades crescem em população, em área e em atividades. Os meios de transporte coletivo são, ao mesmo tempo, efeito e causa do crescimento das cidades. Deve-se, portanto, dar prioridade a este tipo de transporte, para maior fluidez do tráfego de veículos.

Sala das Sessões, de de 1987. – Constituinte **José Santana**.

PROPOSTA À ASSEMBLÉIA
NACIONAL CONSTITUINTE

Inclua-se no anteprojeto de texto constitucional, onde couber, o seguinte dispositivo:

“Art. Lei especial disporá sobre Código Nacional de Transporte Urbano.”

Justificação

Atualmente, as leis referentes ao serviço de transportes são esparsas e encontram-se em diversos diplomas legais. A dificuldade no manuseio da legislação acarreta, muitas vezes, aplicação errada e divergências na sua interpretação.

A criação de um Código Nacional de Transporte Urbano facilitaria o conhecimento de toda a legislação que rege a matéria e sua aplicação.

A existência de um código tornaria possível a uniformização entre os Estados da Federação, não deixando que cada um legisle e aplique normas diferenciadas, beneficiando uns e prejudicando outros.

Por outro lado, garantiria à iniciativa privada as condições necessárias ao desenvolvimento de suas atividades e evitaria o abuso das decisões demagógicas e contrárias aos interesses gerais da população.

Sala das Sessões, – Constituinte

José Santana.

PROPOSTA À ASSEMBLÉIA
NACIONAL CONSTITUINTE

Inclua-se no anteprojeto de texto constitucional, na parte relativa à ordem social, o seguinte dispositivo:

“Art. A contribuição previdenciária a cargo das empresas corresponderá a um percentual incidente sobre seu faturamento, conforme se dispuser em lei.”

Justificação

A contribuição previdenciária das empresas realiza-se com base numa alíquota que incide sobre sua folha de salários. Assim, quanto menos empregados tiver, menos será sua contribuição social.

Ante isto e considerando-se que as grandes empresas que ostentam elevado grau de automação em suas linhas de produção responsabilizam-se por quase a metade da produção nacional, e que os chamados encargos sociais (previdência propriamente dita, Finsocial, FGTS, 13º salário, salário educação, SENAI ou SENAC, SESI ou SESC etc.) oneram a folha de pagamento das empresas em, aproximadamente, 80%, concluiremos que:

I – o atual sistema de contribuição é injusto, porque os gigantes industriais, inclusive as multinacionais, que se utilizam até de **robots**, acabam recolhendo para a Previdência, proporcionalmente, muito menos do que as pequenas e médias empresas;

II – a arrecadação da Previdência poderia elevar-se consideravelmente se o percentual de contribuição incidisse sobre o faturamento das empresas;

III – o atual sistema, baseado na folha de pagamento, incentiva à mecanização ou automação

dos meios de produção, fato que, em breve prazo, deverá causar sérios problemas à receita da Previdência e ao mercado de trabalho do País.

Em face dessas razões, animamo-nos a assumir a presente iniciativa, que consubstancia providência já devidamente estudada e aprovada pelos mais eminentes **experts** em assuntos referentes à previdência social.

Sala das Sessões, de de 1987. – Constituinte **José Santana.**

O SR. STÉLIO DIAS (PFL – ES. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sem querer desfazer da administração dos demais presidentes da Embratur, que em 1987 estará completando 21 anos de existência, queremos exaltar o trabalho que vem desenvolvendo João Dória Júnior, que assumiu o cargo em março de 1986. Com obstinação, está esse jovem administrador procurando movimentar o setor com arrojados programas de **marketing** para a promoção, planejamento, investimentos e operações turísticas.

Em quase um ano e meio de trabalho desenvolvido com competência, os resultados são notórios: Dória e sua equipe, com idade média de trinta anos, se empenharam em lançar novos programas de turismo e iniciar campanhas para a profunda remodelação da atividade turística nacional.

Basta citarmos como exemplo o Passaporte Brasil, destinado a promover o turismo interno, oferecendo novos destinos, barateando os custos de viagens e incrementando a procura de pacotes turísticos. Lançada em setembro do ano passado, essa iniciativa possibilitou à Embratur distribuir às operadoras de todo o País 35 mil passaportes e quase 80 mil diferentes pelas promocionais. Esta foi a primeira grande iniciativa da administração de João Dória, e que obteve sucesso absoluto.

A partir daí, Dória deslançou sua ofensiva para a criação do dólar-turismo, baseado nos valores fixados pelo mercado paralelo, uma antiga reivindicação do empresariado turístico.

A atual diretoria da Embratur também se empenha em aumentar os investimentos para o setor, fazendo palestras em entidades empresariais para mostrar aos investidores de vários segmentos que a atividade turística possibilita, atualmente, retorno mais rápido para suas aplicações. A estatal afirma que o aquecimento do mercado turístico, no ano passado, provocou uma escassez de unidades hoteleiras disponíveis em alguns centros. “É hora de o empresariado investir em novos hotéis”, afirma Dória.

A gestão da atual diretoria, sob comando de Dória Jr., nestes meses, também deu novo ritmo de atuação ao setor de turismo internacional. Uma participação mais ativa, uma presença mais constante e inventiva nas feiras e eventos no exterior está começando a consolidar a nova imagem do Brasil no mercado internacional. O crescimento do número de vôos **charter** para o Brasil, vindos da Europa e dos Estados Unidos, uma maior ofensiva no mercado de viagens de incentivo e uma campanha publicitária, ao lado dos empresários brasileiros, para marcar o Brasil como destino turístico nos Estados Unidos, são algumas das iniciativas de Dória e sua equipe na área de promoção internacional do turismo brasileiro. O Bra-

sil está participando de eventos no exterior, política que será incrementada em busca de novos mercados internacionais para a atividade turística brasileira.

Por tudo isso, não poderíamos deixar de prestar nossa mais justa homenagem não só a esse Jovem administrador, como também sua competente equipe, que tem sabido elevar o nome do Brasil no exterior e movimentar o turismo interno.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO ALMADA (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vimos e ouvimos, neste plenário, na última quinta-feira, uma impecável atuação, no que diz respeito à forma com que, com impressionante furor cívico, se formularam virulentas acusações à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Procurou-se, em seu conteúdo, instilar em nossas mentes a visualização de um autêntico campo de batalha, estabelecido no centro de Belo Horizonte.

De um lado, os pacíficos e sofridos funcionários públicos, protestando contra os míseros salários que lhes ameaçam a própria sobrevivência e atentam contra a dignidade humana. Do outro, um forte aparato policial, tendo à frente nada menos que o Comandante-Geral da Polícia Militar, a reprimir com violência a manifestação, impedindo pela força o exercício do sagrado direito de reivindicar. Anjos e demônios. Oprimidos e opressores. Vítimas e algozes.

Há que admirar – e admiramos – a inteligência com que se procurou pintar este quadro, escolhendo-se cuidadosamente as tintas cujos matizes mais profundamente atingem nossa sensibilidade democrática.

Há que lamentar – e lamentamos – as intenções e os objetivos que inspiraram seus autores a tentarem nos impingir, uma vez mais, a mendacidade e a cizânia.

Há que se restabelecer – e o faremos – a realidade dos fatos, que pulveriza, pela verdade que irradia, fantasiosas e ilusionárias pinturas, que insistem com as velhas técnicas da velha escola nesta Nova República.

Nenhum de nós ignora os graves problemas por que passa o País.

Todos sabemos que movimentos e manifestações se constituem em um dos legítimos instrumentos de que a população dispõe para exprimir insatisfações e reivindicar aos órgãos dirigentes soluções para suas angústias e respostas às suas necessidades.

As normas vigentes e a essência do espírito democrático amparam esses movimentos e manifestações, mas lhes dão parâmetros, de sorte a proteger os direitos e garantias dos que não se encontram nelas envolvidos.

Assim, todos devem estar conscientes dessas ordens jurídicas e da vocação social que delas emana, para que se mantenha a imprescindível ordem pública, com a mais absoluta isenção.

E isto foi exatamente o que se fez em Belo Horizonte.

Imaginem uma concentração popular com trinta mil manifestantes.

À sua disposição e à sua inteira e livre escolha, quatro espaçosas praças públicas, estrategicamente bem situadas no centro da Capital adequa-

das ao significado e à ressonância que desejavam dar às suas justas reivindicações.

Adicionem os interesses demagógicos, objetivando a transformar manifestações democráticas em atos de provocação ao Estado e de afronta ao direito e à ordem, em uma cidade de três milhões de habitantes.

Visualizem os objetivos de se convencerem os manifestantes a ocupar um ponto nevralgico da Capital, onde passa suas principais artérias de trânsito, impedido assim o acesso ao comércio, à indústria, aos bancos e, principalmente, aos hospitais.

Como homens públicos, guardiães e representantes dos interesses coletivos, pensem sobre as conseqüências e reflitam sobre as medidas que se faziam necessárias. Obviamente, enfrentar o desafio, estabelecendo o inevitável confronto, com o risco de imprevisíveis resultados. Se era isso que queriam, não foi isso que obtiveram.

Prudentemente, sabiamente, serenamente, o Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, Cel. José Braga Júnior, honrando as tradições de sua corporação e seguindo a orientação do Governo do Estado, dialogou com os legítimos representantes dos funcionários grevistas, conciliando seus justos interesses com a manutenção da tranqüilidade pública.

Sem abdicar do inalienável princípio da autoridade, pilar da democracia, conseguiu, com invejável tolerância, contornar o radicalismo e as provocações dos incitadores da desordem, travestidos de político, fazendo com que a concentração e a passeata transcorressem em clima de mais absoluta normalidade.

Temos em nossas mãos o filme que registra todos os acontecimentos. Nele não se vêem correrias, espancamentos, prisões, repressão. Não se vêem as vítimas que se tentou fabricar em versão fantasiosa e prenhe de intenções mal disfarçadas. Não se vêem os vilões que se tentou inventar, a oprimir o povo, já tão oprimido pelos que tentam manipulá-lo em proveito próprio, com indistigável desfaçatez.

Vê-se, sim, uma manifestação pacífica, onde a Polícia Militar se constituiu não em ameaça, mas em garantia.

Vê-se uma esplêndida demonstração de civismo e de democracia, voltada unicamente para a efetiva busca de soluções, lição imperdível e necessária para os que fazem da demagogia sua cartilha diária, e de seus interesses pessoais o valor maior do seu ideário político.

Esta, a realidade dos fatos. Este, o quadro autêntico. Esta, a verdade.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente. Sr^{as} e Srs. Constituintes, a discussão sobre o tempo de mandato do Sr. Presidente da República, ontem radicalizada pelo pronunciamento presidencial, não é, como desejam alguns, uma discussão jurídica. O assunto, o debate e a decisão são políticos.

Não há que se falar em direito adquirido, porque direito adquirido nas últimas conseqüências, o Dr. José Sarney teria para ser Vice-Presidente da República.

O compromisso básico, fundamental, da Aliança Democrática era realizar a transição, a passagem do regime autoritário para o regime demo-

crático. Mas a transição não é um período sem fim. E, menos ainda, o seu final é determinado por alguém pessoalmente, por mais ilustre que seja.

A compreensão do que seja o final do período transitório tem de ser objeto de consenso das forças que compõem a Aliança Democrática, o novo Congresso – o eleito em 15 de novembro – a opinião pública, a sociedade. O comum é entender-se o fim da transição com a promulgação pela Assembléia Nacional Constituinte, da nova Carta Magna. De fato, pronta a nova Constituição, o País estará reinstitucionalizado. Pronta a Constituição, pronto também estará o País para viver uma nova fase da vida nacional, e encerrada, pois, estará a transição.

Este o entendimento mais generalizado, que impõe a marcação de eleições presidenciais em 1988. O PMDB, que fez a campanha das diretas, não pode abrir mão desse compromisso, sob pena de um desgaste irrecuperável no seu prestígio e nas urnas dos futuros pleitos.

É compreensível que o Presidente José Sarney não tenha esse mesmo entendimento, porque, quando assumimos esses compromissos nas ruas e praças deste País. S. Ex.^a ainda não havia dado o passo decisivo e importante que deu para vencer o ciclo autoritário de poder. Quero dizer que o Dr. Sarney não tinha este compromisso, o das diretas, jurado solenemente em praça pública, mas nós, do PMDB, mais do que ninguém o tem.

Por isso, por mais respeitável que seja o autor do pronunciamento de ontem, que é, afinal, o Presidente de todos os brasileiros, o PMDB não pode desviar-se do rumo do seu compromisso histórico recente.

Nós temos de decidir com coragem e independência, e na direção não apenas do que continua sendo um compromisso, mas do evidente desejo e da clara vontade da maioria da sociedade brasileira, o que significa eleições diretas para Presidente no mais curto espaço de tempo possível, que me parece ser em 15 de novembro do próximo ano.

O SR. OSWALDO ALMEIDA (PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, solicito o registro nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, da realização entre os dias 5 e 11 de maio de 1987, no Palácio da Cultura de Campos, Estado do Rio de Janeiro, do I Encontro Norte-Fluminense de Radialistas, organizado pela Associação Nina Arureira, pela Câmara Nacional de Apoio ao Legislativo e pelo Fundo Cultural Trianon.

No próximo dia 25 haverá a entrega do Troféu Trianon, pelo Fundo Cultural Trianon, ao vencedor, dentre os candidatos indicados: Hervê Salgado Rodrigues, Jofre Batista e Ruy Torres da Silva Pinto.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JESUALDO CAVALCANTI (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, notícia o Jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 14 último, proposta submetida ao Presidente Sarney concernente à criação de 168 agências da Previdência Social em 16 Estados, excluído, como sempre, o Piauí.

Omissão à parte, louve-se, no entanto, o empenho do Ministro Raphael de Almeida Magalhães em facilitar, com essa medida, o acesso dos segurados aos benefícios do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social.

Esse sistema, ao longo de sua existência, vem aplicando verdadeiro calote nos segurados. O calote consiste não só no aviltamento dos valores das aposentadorias e pensões, agravado no período de 1979 a 1984, mas em não oferecer, onde arrecada as contribuições, os benefícios a que se propôs.

No que pertine aos valores das aposentadorias e pensões, felizmente o Congresso Nacional acaba de aprovar projeto oriundo do Poder Executivo voltado para a correção das distorções que se acumularam no correr do tempo.

Resta abrir aos segurados os canais de acesso aos benefícios, estrangulados pelas grandes distâncias que os separam dos órgãos previdenciários, constituindo, por isso mesmo, engenhosa maneira de negar-lhes o direito.

Tome-a, por exemplo, o meu Estado. Nos seus 250.000 km², o Piauí só conta com cinco agências da Previdência Social, e todas das concentradas na metade do território estadual mais ao norte.

Fica, portanto, o sul do Estado, com uma área superior à de Sergipe, à mercê de uma única agência, localizada na cidade de Florianópolis, distando mais de 700 km de alguns municípios daquela região.

Para evidenciar a precariedade do sistema previdenciário lá existente, basta dizer que à agência de Florianópolis estão vinculados nada menos de 51 municípios, inclusive do Maranhão.

Com vistas a solucionar tão grave problema, pleiteei ao Ministério da Previdência e Assistência Social, ainda como Deputado Estadual, a criação de duas agências na região: uma em Corrente e a outra em Bom Jesus. A de Corrente foi criada, mas, infelizmente, apesar das facilidades oferecidas pelo Prefeito Jesy Lemos Paraguassu, que se dispôs a ceder um prédio público para sua instalação, há quatro anos sua existência permanece apenas no papel.

Vejo, com satisfação, que o assunto relacionado com uma justa e racional distribuição desses órgãos volta a ocupar as atenções daquele Ministério.

Assim, venho formular veemente apelo ao Ministro Raphael de Almeida Magalhães no sentido de determinar a imediata instalação da agência de Corrente.

A par disso, volto a insistir na necessidade de ser criada a agência de Bom Jesus, providência indispensável para garantir a efetiva prestação dos serviços previdenciários e assistenciais aos segurados do sul do Piauí.

Muito obrigado.

O SR. CÉSAR CALS NETO (PDS – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Nordeste está tendo a possibilidade de ver surgir na região um novo Estado, um Estado forte, progressista, politizado e independente, porque privilegiado em riquezas naturais.

Trata-se do Maranhão do Sul, um projeto que avança rapidamente em direção à realidade, pela força do povo daquela região, cansado de depender da boa vontade política e econômica da Capital, a cidade de São Luís.

Há uma grande mobilização, neste momento, na cidade de Imperatriz, que espera mostrar aos Constituintes que para lá se deslocarem nesta sexta-feira o porquê da necessidade da independência política, social, administrativa e econômica.

Devemos considerar a riqueza existente no subsolo do Maranhão e a pobreza que se confunde com cada lugarejo, município e hectare das terras do sul do Maranhão.

O povo de Imperatriz já não luta sozinho pela emancipação daquela região. São outras 19 cidades que se manifestam, dia após dia, em favor da divisão territorial. Há os que resistem, sem explicar por que; há os que criticam, sem justificar por que; e há os que vêm lutando determinadamente, apresentando em público suas razões.

Não nos parece que haja apenas a vontade de criar um Estado, abrindo espaços políticos. Na verdade, considera-se prioritário este projeto, que já tramita nesta Casa, tendo recebido a aprovação do relator da Subcomissão dos Estados.

É-nos coerente dizer, neste momento, que a criação do Estado do Maranhão do Sul é lúdica e, destarde, imperativa, para o progresso do Nordeste e do Brasil e para o renascimento de uma região esquecida.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. FRANCISCO DIÓGENES (PDS - AC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é do nosso conhecimento que grande parte da população do Estado do Maranhão, principalmente nas regiões Centro-Sul desenvolve um movimento pré-divisão territorial, em busca da criação do Estado do Maranhão do Sul.

Parece-nos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que esse movimento deixa de ser essencialmente separatista e se apresenta, basicamente, como de ordem progressista.

E por que não o Maranhão do Sul? E por que não acordar aquele povo, aquela gente tão esquecida, tão dependente, angustiada, vestida tão pobremente sobre um solo tão rico?

Que interesses, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se vêm debatendo ante o inquestionável objetivo do maranhense do sul, que quer ver sua região transformada em Estado, o mais breve possível.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, manifestações populares vêm ocorrendo no sul do Maranhão, principalmente em Imperatriz, visando a acordar os irmãos brasileiros para esta empreitada difícil, mas não impossível, de promover a independência política e econômica daquela região.

Falar em gastos públicos, em verbas complementares, em um momento difícil de nossa economia, sem dúvida tem sentido. Mas, por tudo que sei, se criado o Maranhão do Sul não exigiria tal remanejamento do dinheiro do contribuinte. Afinal, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vamos ficar atentos à manifestação marcada para a próxima sexta-feira, em Imperatriz, quando a população de lá e de outras 19 cidades pretende dar à Assembléia Nacional Constituinte uma prova de idealismo, de determinação, de desprendimento.

Vamos observar. E por que não festejar a luta de grande parte do povo maranhense em prol da criação do Estado do Maranhão do Sul?

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

V - Vai-se passar ao Horário de Comunicações das Lideranças.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Líder do PDT – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT - RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Nação ouviu perplexa o discurso do Presidente José Sarney. A par da fragilidade do seu Governo e do descalabro que tomou conta do País, o Presidente José Sarney usou a cadeia de televisão para, de forma arrogante e autoritária, ameaçar a Assembléia Nacional Constituinte e dar ordens ao povo brasileiro, aos partidos políticos e, sobretudo, para desmoralizar a chamada Aliança Democrática.

Ouvia o pronunciamento do Presidente José Sarney e lembrava os velhos tempos do regime militar, quando o Marechal Costa e Silva e os Generais Médici e Geisel utilizavam as cadeias de televisão para anunciar os seus atos institucionais, ou ameaçar o povo brasileiro, ou fechar o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, fico lembrando as lutas no início da Assembléia Nacional Constituinte, quando todos os partidos, especialmente os da minoria, discutiam incessantemente a questão fundamental e central da soberania desta Assembléia. Durante praticamente dois meses ficamos a discutir o assunto.

O maior partido do Ocidente, o PMDB, decidiu, após acordo com a Frente Liberal, mutilar a soberania da Assembléia Nacional Constituinte, criando a figura do projeto de decisão. Ouvindo o pronunciamento do Presidente José Sarney, ocorreu-me que aí, sim, há uma ameaça inquestionável à soberania e ao funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

Gostaria de obter uma resposta dos juristas do partido majoritário sobre se será possível elaborar um projeto de decisão que possa sobrestar a fala do Presidente José Sarney, que inquestionavelmente, modificou a Constituinte por ele convocada, rasgou a mensagem que enviou ao Congresso Nacional. E mais do que isto, Sr. Presidente, fiquei me perguntando: se eu participasse da Aliança que sustenta o Governo, que opções teria neste momento? As opções que restam ao partido de V. Ex.^a, Presidente Ulysses Guimarães, são duas: ou bater continência ao Presidente José Sarney, ou mostrar que o velho PMDB, de lutas libertárias, que lutou com todos nós contra o autoritarismo, contra as prisões e as cassações, continua o mesmo.

A situação deste País se agrava cada vez mais. E o Presidente da República comparece à televisão – num País em que a inflação do mês que passou foi da ordem de 20,9%, e a projeção para

o próximo mês é em torno de 21 a 22% –, para dizer que é a classe política, que são os partidos, que, afinal, é a Aliança Democrática – há cinco meses ele cobrava da Aliança Democrática uma decisão sobre seu mandato, com uma inflação alta, os governadores de pires na mão, alguns chorando num canto, os prefeitos desesperados, a classe média passando fome e os trabalhadores à beira da miséria – que somos nós, os integrantes da Aliança Democrática, os responsáveis pela crise que se estabeleceu no País.

Pobre País, que teve a desventura de lutar vinte anos contra o autoritarismo, de eleger Tancredo Neves e acompanhar seu sacrifício e sua agonia, de conduzir à Presidência da República um Presidente que manda mensagem a esta Casa sobre o restabelecimento de eleições diretas e que diz, de corpo inteiro, na televisão que o seu mandato seria decidido pela Constituinte, e a ela bastariam quatro anos! Depois convoca os Presidentes da Aliança Democrática, o ilustre Presidente Ulysses Guimarães e o Ministro Aureliano Chaves, e diz que o mandato deverá ser igual ao do seu sucessor. Acena ainda com a possibilidade de um entendimento político e vai à televisão dar ordens e rasgar a mensagem que convocou a Assembléia Nacional Constituinte.

A nós, Sr. Presidente, aos partidos identificados com as forças populares, não resta outra coisa senão iniciar de forma consequente a denúncia deste Governo já maculado, hoje, pela corrupção, quer na área da comunicação do sistema financeiro nacional, quer na área da Ferrovia do Aço da indústria e do comércio iniciar imediatamente uma grande campanha nacional para restabelecer o direito do povo de indicar o seu Presidente. E esperamos o Sr. Presidente Ulysses Guimarães nos palanques, junto conosco, como ocorreu outras vezes, para encaminhar as questões centrais da democracia brasileira (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Brandão Monteiro o Sr. Mauro Benevides – 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães – Presidente.

O SR. GASTONE RIGHI – Líder do PTB: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB - SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, reações viris têm partido de todos os setores desta Assembléia Constituinte com relação ao pronunciamento do Presidente Sarney, ontem, em cadeia nacional de televisão. Um Presidente da República não só tem o direito, mas também o dever de se pronunciar sobre os fatos políticos, máxime quando se trate do seu próprio mandato, da estabilidade que persegue a fim de exercer um governo sem pressão, livre de teias. É claro que S. Ex.^a deseja libertar-se delas, deseja afastar a espada de Dâmocles, instrumento espúrio através do qual o PMDB vem exercendo uma pressão ilegítima em relação à administração pública do Governo Federal.

Quanto à sugestão de cinco anos de mandato, desejo posicionar a minha liderança. A bancada do PTB tem uma decisão plenária de que o man-

dato presidencial deveria ser fixado somente após se definir o sistema de governo a ser adotado. Esta é uma posição racional, lógica, sensata. Sem se definir o sistema de Governo, é absolutamente impraticável definir-se o período do mandato presidencial. Também não seria recomendável que baixássemos a casuimos de julgar pessoalmente o Presidente Sarney, fixando para seu mandato um prazo ao arpejo do sistema de governo a ser adotado, e para os mandatos que os futuros Presidentes deterão. No entanto, Sr. Presidente, esta liderança tem uma posição pessoal. Somos contrários a mandatos de cinco anos. Em qualquer das hipóteses não serve à normalidade institucional e política do País. Se adotado o parlamentarismo, recomendar-se-ia um período um pouco maior, de seis anos, diríamos. E ninguém contestaria que esse período seria ideal para um Presidente da República exercir seu mandato sob a égide do sistema parlamentarista. Se adotado o presidencialismo, seis anos seria muito tempo. Haveria um período recomendável de quatro anos, mas aqui entraria outro fator decisivo e determinante para a fixação do mandato do Presidente José Sarney no regime presidencialista há de existir sempre a coincidência entre os mandatos do Congresso e o do Presidente da República. A dicotomia não se recomenda e é inaceitável. Senão, vejamos: eleito o Presidente da República numa eleição isolada e solitária, como seria a de 1989, teríamos, um ano depois, um Congresso talvez em confronto e em contestação com o próprio Presidente da República, que ainda teria de governar por mais quatro anos. O período de cinco anos não é recomendável nem deve ser aceito. A meu ver, o período adequado para o mandato do Presidente Sarney é de seis anos, seja no regime presidencialista, seja no parlamentarista. E no presidencialista, reafirmo, para que haja uma coincidência de mandatos entre o Presidente da República e o Congresso, porque ninguém se atreveria a desejar um mandato-tampão.

Esta é a posição da Liderança do PTB.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Líder do PT: – Sr. Presidente peça a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil presenciou ontem, pela televisão, dois fatos tristes, melancólicos. O primeiro, quando o programa "Jornal Nacional", da Rede Globo, mostrou o Governador do Estado do Pará, em atitude poucas vezes vista durante o regime militar, mandar seus asseclas expulsar um Deputado do PT, da pior forma possível. S. Ex.^a afirmava que o Deputado estava mentindo sobre as reivindicações do funcionalismo público.

Espero que a Assembléia Nacional Constituinte, através do seu Presidente, alerte o Governador Hélio Gueiros para o fato de que, se ainda não aprendeu, durante o tempo em que foi Senador, a conviver politicamente de forma democrática, necessita voltar para esta Casa, a fim de fazer um estágio e entender que o abuso da segurança nem sempre é a melhor forma de fazer política.

Deixo aqui o protesto do Partido dos Trabalhadores contra o comportamento do Governador

do Estado do Pará, que envergonha não apenas o Poder Executivo, mas todos os cidadãos brasileiros, ao constatarem que neste País ainda existem homens públicos capazes de atitudes como esta do Sr. Hélio Gueiros.

O segundo ato triste e melancólico a que assistimos pela televisão foi o pronunciamento de S. Ex.^a, o Presidente da República. Como a maioria dos Constituintes, imaginava que o Presidente do José Sarney iria anunciar uma grande novidade, tal como resolver o problema dos alugueiros, ou do salário mínimo, ou, ainda, como conter a disparada dos preços. Talvez S. Ex.^a desse uma explicação para os escândalos da Ferrovia Norte – Sul. Mas, pelo contrário, o Presidente da República foi à televisão legislar em causa própria, cometendo dois desrespeitos e – por que não dizer? – perpetrando erros políticos primários, inadmissíveis até para um iniciante como eu.

S. Ex.^a desrespeitou frontalmente o Congresso Constituinte, ao fazer de conta que ele não existe, ou que nada decide. E, se não bastasse o desrespeito ao Congresso Constituinte, sabedor de que o PMDB se reunirá hoje à noite, o Presidente tentou anteciper-se, desrespeitando também os dois partidos que lhe dão sustentação nesta Casa. Quero crer que o pronunciamento do Presidente da República, ontem à noite, tenha contribuído para o empobrecimento da história política deste País, porque, ao tentar jogar a responsabilidade do descalabro econômico na incerteza da duração do seu mandato, S. Ex.^a, no mínimo, imaginou que somos 130 milhões de palhaços.

O Presidente da República sabe perfeitamente que a Emenda nº 8, de 1977, lhe garante o mandato de 6 anos. E dependerá muito do seu comportamento o povo exigir ou não que S. Ex.^a se afaste do cargo antes desse prazo. Em vez de preocupar-se em definir seu salário, o Presidente da República deveria deter-se em analisar, junto ao Congresso, os escândalos que vêm sendo denunciados todos os dias pela imprensa brasileira. Mas responsabilizar a incerteza da duração do seu mandato pelos descalabros econômicos não foi de bom alvitre. Até porque, no Chile, a economia também está desordenada, e o Presidente Pinochet tem seu mandato garantido por mais de 10 anos.

A verdade é que precisamos discutir assuntos realmente sérios, neste País, tais como encontrar uma saída econômica, levando-se em consideração os interesses dos setores oprimidos da sociedade – a classe trabalhadora, os pequenos proprietários e produtores – e o fato de praticarmos uma política econômica que não afeta os interesses dos banqueiros, que não contraria o grande latifundiário, ou as grandes empreiteiras, enfim, que não interfere com o grande poder econômico, mas apenas sufoca a classe trabalhadora.

Quero crer, Sr. Presidente, que este Congresso Constituinte, terá de provar, algum dia, sua existência e soberania. O Presidente José Sarney, ontem, fez uma provocação e resolveu pagar para ver até onde vai a força do Congresso Constituinte S. Ex.^a utilizou-se da televisão de forma equivocada. Não sei se quem está por trás das informações são os militares, outrora à Frente delas. Não sei qual o setor que está dando sustentação ao Presidente.

Posso afirmar-lhe, Sr. Presidente José Sarney – e tenho certeza de que V. Ex.^a já o sabe – que os militares podem querê-lo no Governo por seis anos, assim como os empregados do Palácio do Planalto e alguns Ministros e Parlamentares podem querê-lo no comando da Nação por cinco anos. Mas a verdade é que o povo já está saturado. (Palmas.)

O SR. ADOLFO OLIVEIRA – Líder do PL: – Sr. Presidente, peça a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, os novos liberais ficaram surpresas com a fala do Presidente da República. Entendemos que o Presidente da República, o Ministro do Exército, o Presidente da CNBB, da CUT, da CGT e de outros organismos têm todo o direito de dar opinião, como homens públicos. Os assuntos tratados – duração de mandato e sistema de governo – são temas da Assembléia Nacional Constituinte, que decidirá soberanamente sobre eles.

Imaginávamos que o Presidente Sarney, aliás, Presidente de Honra do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, – e que anunciou ter ouvido o seu partido e o PFL, utilizasse a cadeia nacional de televisão para anunciar ao povo medidas concretas de combate à enorme crise que estamos atravessando, de combate à inflação quase galopante que ameaça as próprias estruturas da economia brasileira; que o Presidente fosse, enfim, ouvir a grande massa de patricios e, no pano político, ouvisse também os porta-vozes de todas as demais correntes representativas da opinião brasileira, porque nesta hora o patriotismo e o desejo de servir à coletividade devem falar muito mais alto do que as ambições e as pretensões de natureza pessoal.

Os novos liberais, Sr. Presidente, querem deixar consignada a sua grande e permanente preocupação com a manutenção do poder civil e do regime democrático, como conquista das aspirações mais legítimas da classe média, do pequeno empresário e da massa de trabalhadores, que devem ter as suas pretensões muito mais bem consideradas do que as dos especuladores do mercado financeiro, as dos banqueiros e as dos privilegiados de toda a ordem.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAES LANDIM: – Sr. Presidente, peça a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil todo conhece e admira Hélio Jaguaribe, um dos maiores dentistas políticos do mundo ocidental, e cuja personalidade dispensa qualquer comentário. No "Jornal da Tarde" de sábado passado, dia 16. Hélio Jaguaribe participou de uma discussão a respeito dos problemas atuais da sociedade brasileira e iniciou a sua intervenção no debate da seguinte maneira:

"Estamos caminhando perigosamente para uma situação de ingovernabilidade no segundo semestre, em que os preços não terão nenhuma relação com os custos, os salários estarão muito defasados e a população não conseguirá ser atendida em suas necessidades básicas. Haverá desespero, assaltos a supermercados, motins, greves das mais absurdas, desobediência civil. Estamos na iminência de uma situação de caos, cuja saída não será racional, mas caótica. A resposta brasileira ao caos será a restauração fascismo, do autoritarismo."

Depois de várias outras considerações, Hélio Jaguaribe chama a atenção para a defasagem entre o Estado e a Nação, sobretudo para o descompasso dos partidos políticos, das suas representações políticas, diante dos grandes problemas que afligem hoje a sociedade brasileira. E diz, então, a certo ponto da sua intervenção:

"O sistema de representação política no Brasil é extremamente inadequado, impróprio para conduzir mudanças."

Continua, a seguir, em outro trecho:

"Assim, há um contraste e um conflito muito sérios entre o Estado democrático e moderno (como é o Estado brasileiro) e os partidos extremamente primitivos e muito pouco democráticos. Se o Estado brasileiro quiser continuar moderno, não pode deixar de ser dirigido por esses partidos. No entanto, se o Estado deixar de ser dirigido por partidos deixa de ser democrático. Por isso precisa de uma profunda reforma partidária."

Depois de uma série de outras considerações. Sr. Presidente, todas elas chamando a atenção para a crise brasileira, que faz lembrar, segundo ele, o banquete do navio Titanic, à véspera do seu afundamento, a grande solução do País, neste momento, seria a de um pacto social. E diz assim:

"Por isso só é possível conseguir uma solução através de um pacto social, não um pacto ingênuo entre preços e salários, mas um acordo que leve a compromissos sérios por parte dos grandes protagonistas de nossa sociedade, convergindo ao desenho de um país desejável dentro de um prazo determinado. O primeiro consenso seria para o Brasil que queremos no ano 2000. A partir dessas previsões, de comum acordo, haverá consenso para o Brasil de 1990, 1988, 1987."

Eram essas, entre outras as lúcidas considerações tecidas por Hélio Jaguaribe, cuja inteligência honra o patrimônio da cultura brasileira.

Desejo também trazer à baila dois depoimentos muito importantes, publicados no **Jornal do Brasil** de hoje, a respeito da criação de um novo tribunal no lugar da venerada Suprema Corte do nosso País, o Supremo Tribunal Federal. São dois depoimentos da maior importância, porque vindo de dois homens com visões diferentes, mas ambos grandes juristas. o notável advogado Evandro Lins e Silva, cassado pelo AI-5, e o ex-Ministro Leitão de Abreu. Ambos defendem a manutenção do Supremo Tribunal Federal.

Vale a pena citar as palavras de Evandro Lins e Silva, quando lembra que o Supremo Tribunal

Federal resistiu ao arbítrio durante o Governo de Floriano Peixoto, ao estado de sítio no período de Arthur Bernardes, às ditaduras de 1930 a 1934, de 1937 a 1945 e de 1964 a 1984. O próprio Evandro Lins e Silva – lembra o jornal – juntamente com Hermes Lima e Vítor Nunes Leal, pagou caro pela sua independência no Supremo Tribunal Federal, tendo sido afastado pelo AI-5 em 1969.

Em outra parte do seu depoimento, Evandro Lins e Silva defendeu veementemente que o Supremo Tribunal Federal examinasse apenas os recursos sobre matérias relevantes. E assim disse: "Muito raramente o direito privado é relevante para o Supremo Tribunal Federal".

A principal crítica de Evandro Lins e Silva aos atuais debates sobre a reforma do Poder Judiciário se dirige não ao Supremo Tribunal Federal propriamente dito, mas à base do Poder Judiciário. São suas estas palavras:

"Ora, a cúpula dos tribunais é um problema que pode ser resolvido com alguns retoques.

As raízes da crise do Judiciário estão na base, quando um juiz de primeira instância recebe nos grandes centros mais de mil processos para julgar, o que o obriga a ouvir as partes e testemunhas, a fiscalizar o cartório, a despachar um extenso expediente, a estudar os feitos e a proferir até três sentenças por dia"

E continua Evandro Lins e Silva:

"Congestionam primeiro os tribunais locais e vão entulhar depois os gabinetes dos Ministros da Corte Suprema"

Ele lembrou que, durante a sua condição de Ministro do Supremo Tribunal Federal, em cinco anos e quatro meses julgou mais de cinco mil processos e participou do julgamento de cerca de 38 mil causas.

Assim, Sr. Presidente, Evandro Lins e Silva recomenda o que ele chama "um ovo de Colombo", que seria a criação de tribunais nos bairros, com a participação da comunidade. Aí seria julgado o maior número possível de pendências ou litígios – despachos, cobranças, acidentes de automóveis, indenizações etc. – por júris populares, compostos pelos moradores do bairro, que periodicamente seriam substituídos, em sessões presididas por um juiz, com a participação de defensores públicos. Enfim, diz Evandro Lins e Silva:

"Seriam tribunais mais próximos da verdade, porque estariam mais próximos. A Justiça estaria mais presente. Seria ágil, eficiente e ao alcance do pobre, para quem ela hoje é hermética, fechada e inexistente."

Sr. Presidente, este é o depoimento – da maior relevância, repito – do ex-Ministro Evandro Lins e Silva sobre a manutenção do Supremo Tribunal Federal e a descentralização e o descongestionamento da Justiça, através da criação de uma justiça nos bairros, o que a faria estar mais próxima do povo.

O mesmo jornal, Sr. Presidente, defendendo também a manutenção do Supremo Tribunal Federal, traz a intervenção do ex-Ministro João Leitão de Abreu, que: diz textualmente:

"Não se deve alterar a competência do Supremo Tribunal Federal nem em matéria

constitucional nem no julgamento dos recursos extraordinários em determinados casos, especialmente para a unificação – do direito federal"

Ele também condena a criação do chamado Tribunal Superior de Justiça, porque, se for dado a esse tribunal o julgamento de todos os recursos extraordinários, não haverá número suficiente de juizes para atender à demanda desses recursos, a exemplo do Tribunal de Justiça de São Paulo, que tem cerca de trezentos desembargadores, o que é um fator raro, singular, na história do Poder Judiciário do mundo inteiro.

E assim diz Leio de Abreu:

"Nenhum tribunal do mundo tem condições de julgar todos os recursos extraordinários que lhe sejam enviados, a não ser que venha a ser integrado por centenas de magistrados."

Diz mais Leitão de Abreu:

"Aqui no Brasil adotam-se os dois critérios do controle da constitucionalidade, tanto o controle concentrado, como o chamado controle difuso da tradição do Direito norte-americano; sendo que, no caso da Suprema Corte brasileira, o controle da constitucionalidade tem um sentido muito mais longo do que no Direito norte-americano."

Por isso, diz Leitão de Abreu:

"Não vejo nenhuma razão para que isso seja modificado, uma vez que o Supremo Tribunal Federal tem sido uma instituição modelar."

Ele também chama a atenção das propostas com tendências a modificar o critério da vitaliciedade dos Juizes, o que seria incompatível com a estabilidade democrática e funcional dos Juizes da Suprema Corte e de qualquer tribunal que se preze e seja digno deste nome.

Portanto, trouxe aqui, hoje, para o conhecimento dos Constituintes, dois depoimentos de dois homens com duas visões distintas do mundo e da sociedade e que honraram o Supremo Tribunal Federal: os Ministros Evandro Lins e Silva e João Leitão de Abreu.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação. Como Líder do PC do B.

O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARAMES (PC do B – GO. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a fala do Sr. José Sarney ontem representou, sem dúvida alguma, um golpe branco desferido contra o povo brasileiro e a Assembléia Nacional Constituinte.

O Sr. Presidente da República, esquecendo-se dos compromissos assumidos pela Aliança Democrática e das afirmações que, antes, ele e o ex-Presidente Tancredo Neves fizeram e, sobretudo, desrespeitando a Assembléia Nacional Constituinte, resolveu, como se fosse um rei, ou melhor, um ditador, decidir sobre questões que dizem respeito do funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

Gostaria aqui de lembrar aos Srs. Constituinte que Tancredo Neves, logo após a sua eleição, afirmou o seguinte à imprensa:

"O meu mandato será aquele fixado pela Constituinte. O mandato que a Constituinte vier a fixar eu acatarei e a ele me submeterei."

O próprio Presidente José Sarney afirmou o seguinte:

"Embora considerando que a duração do atual mandato e a data a ser marcada para a sucessão do atual Presidente sejam atribuições da Assembléia Nacional Constituinte que iremos convocar, desde logo manifesto meu ponto de vista de que o mandato deve ser de quatro anos."

Ora, Sr. Presidente, agora vem a público o Sr. José Sarney para dizer que abre mão de um ano de seu mandato, que será de cinco anos. E diz mais:

"Deixarei, portanto, o Governo em 1990. Aproveito para determinar aos meus auxiliares que considero encerrada essa discussão."

Ora, Sr. Presidente, não se trata de uma determinação aos seus auxiliares, mas, sim, de uma tentativa de imposição descabida e ditatorial à Assembléia Nacional Constituinte. E nós, membros desta entidade, eleitos pela vontade do povo, não podemos admitir a ingerência do Presidente da República, das Forças Armadas ou de quem quer que seja nos rumos da Constituinte.

Argumentou que, a partir do momento em que o Sr. Tancredo Neves foi eleito, com mandato determinado segundo as normas estabelecidas na atual Constituição, a Constituição da ditadura militar, a mesma que estipulou o mandato dos Deputados, Senadores e Governadores, não deveríamos redefinir apenas o mandato do Presidente da República. Em primeiro lugar, estamos aqui para dizer que os Governadores, Senadores e Deputados foram eleitos pelo voto popular. Mas, mesmo eleitos pelo voto popular, se a Assembléia Nacional Constituinte, soberanamente, decidir realizar eleições diretas para todos os níveis no final dos seus trabalhos, essas eleições terão de ser realizadas.

Aí está, Sr. Presidente, a questão de fundo: ou esta Assembléia tem soberania ou não tem.

O que estamos presenciando é o Presidente José Sarney deixar de colocar em prática as aspirações democráticas de nosso povo, submetendo-se aos interesses dos grandes grupos econômicos internacionais. S. Ex.^a coloca em prática cada vez mais uma política econômica contrária aos interesses do povo, submetendo-se aos interesses dos grandes grupos estrangeiros. E agora entra claramente em confronto com esta Assembléia, ao estabelecer e definir que não há mais discussão acerca de seu mandato. Quase chega a dizer que não há mais discussão sobre o sistema de Governo, defendendo o sistema presidencialista. Mas cabe a nós, Srs. Constituintes, uma resposta. Cabe a esta Assembléia Nacional Constituinte reafirmar ou não a sua soberania. E aí todos nós e cada um de nós, cidadãos eleitos pela vontade popular, ou nos submetemos à vontade dos áulicos, dos detentores do poder, ou reafirmamos a soberania da Constituinte.

Quero, aqui, em nome da Liderança do PC do B, não só fazer um apelo aos integrantes da Assembléia Nacional Constituinte, mas ao Dr. Ulysses Guimarães, que ganhou a confiança do povo brasileiro pela sua sensibilidade e pela luta democrática: Dr. Ulysses, não permita V. Ex.^a, não só como Presidente do maior partido deste País, mas, principalmente, como Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, que o Poder Executivo enxovalhe esta instituição e, portanto, a sua autoridade de Presidente do Poder máximo da Nação.

Faço, portanto, um apelo aos Srs. Constituintes, no sentido de que partamos unidos para a mobilização popular, para os comícios, para que esses que se estão submetendo às pressões dos grupos econômicos, ao Executivo e às Forças Armadas sintam que o povo quer mudanças, e profundas; quer eleições diretas para Presidente da República 120 dias após a promulgação da futura Constituição. (Palmas.)

O SR. PRISCO VIANA: – Sr. Presidente peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PRISCO VIANA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na presunção de que dispúnhamos de tempo maior para nossa fala, propusemo-nos a elaborar algumas notas que nos permitissem, no âmbito do plenário da Assembléia Nacional Constituinte, estabelecer uma discussão a respeito desta questão que não apenas mobiliza as atenções desta Assembléia, mas interessa a toda a Nação, que é a fixação da forma de Governo que melhor convenha ao nosso País neste instante. Entretanto, advertidos pelo Líder do nosso partido, o PMDB, que generosamente nos cedeu este espaço cativo da liderança partidária, de que não dispomos de mais de dez minutos, vemo-nos, portanto, limitados nas nossas observações. Lemos, apenas para que conste dos Anais da Câmara, as notas que reunimos para este debate que nos propusemos a realizar com os nobres colegas.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tem sido freqüente, nos últimos vinte e seis anos, a aceitação passiva, no meio político, de idéias, doutrinas e princípios não pelo valor deles, mas por sua utilidade objetiva em determinada conjuntura. Não são os problemas permanentes, no campo social, que propiciam esse tipo de ação política conhecido pelo nome de casuismo, porém os problemas do momento.

Estamos, neste ano de 1987, a elaborar uma nova Constituição para o Brasil. Apesar de nosso trabalho não ser o resultado de uma ruptura das instituições vigentes até a data da convocação da Assembléia Nacional Constituinte, muitos de nós aqui estamos como se tivesse havido solução de continuidade na ordem constitucional vigente. Por isso mesmo, alguns de nossos colegas têm procurado agir de frente para o passado. Esta atitude caracteriza o ânimo de quem sabe o que não quer, mas não sabe o quer. Se ficarmos voltados para o passado recente, correremos o risco de exaltar como desejo permanente da Nação coisas que nada mais são do que aflições do momento.

O problema da elaboração de uma Constituição consiste essencialmente em buscar uma organização duradoura para o Estado, em função das experiências acumuladas de todas as épocas, não apenas da mais recente.

Exemplo eloqüente do que aqui procuramos agora combater é o entusiasmo com que alguns envolvem sua proposta de implantação do parlamentarismo no País. Estivéssemos nós trabalhando por uma Constituição no mesmo mês de maio, porém de 1986, e a situação seria completamente outra. Naquela época Sr. Presidente, o Presidente da República era um estadista, por quase todos reconhecido como o executor hábil e eficaz de um plano de governo que, felizmente, iria prolongar-se por quase mais cinco anos.

Hoje a situação está mudada. Cabe, todavia, a pergunta: mudou o Presidente ou mudaram os políticos?

Há poucos dias, no auge de uma crise política em que uma onda formidável de boatos se desencadeou por todo o País, ocorreu-nos repentinamente um verso de Camões e, confessamos, ocorreu-nos precisamente porque víamos que se traçava do Presidente um retrato inteiramente diverso daquele de um ano atrás. O verso, mal lembrado, mas ainda nítido em sua mensagem básica dizia: "o fraco rei faz a fraca gente forte".

Aprofundando a curiosidade, chegamos a ele, com precisão, no canto terceiro, estrofe 138, dos Lusíadas: "Que um fraco rei faz fraca a forte gente". Referia-se o poeta a Dom Fernando, rei de fins do século XIV, que ficara na lembrança nacional lusitana como o monarca que perdera todas as guerras e, após um governo cheio de escândalos, deixara o país à mercê de Castela, o que só não aconteceu porque as cortes de Coimbra, de 1385, conseguiram impor o Mestre de Avis, Dom João I, que iniciaria a construção do império português.

Haveria entre a época lusitana e a brasileira de hoje alguma relação? Não, Sr. Presidente. É, todavia, de se destacar um aspecto que aproxima os dois momentos históricos: a presença de uma Assembléia capaz de afastar o País de um futuro imediato de dependência externa e de provação.

O rei era fraco porque, estando acima da nação – o regime era o de crescente absolutismo governativo – tomava-se o rei, por isso mesmo, fonte da força ou da fraqueza de sua gente.

No Brasil de hoje, ao contrário, o governante não está acima da nação. Ele sofre com ela, em suas dificuldades, e procura ouvi-la para governar. O exercício inadequado do regime democrático, tal como é feito pelos partidos diante da nação, é que gera a imagem de fraqueza do governante atual. A Assembléia Constituinte e o Congresso Nacional estão na obrigação de criar-lhe condições de força, com a substituição dos mecanismos de governo, empenados pelo uso ou inadequadamente estruturados e com o abandono da perigosa conduta de pôr nos homens a culpa por erros e anormalidades que estão nas instituições.

Vejamos, Sr. Presidente, as razões de nosso raciocínio.

Por que surgiu no mundo o regime de governo que adotamos, o presidencialismo? Justamente para afastar da nação o perigo absoluto do governante, com todas as suas nefastas conseqüências

para o povo em geral. Estas conseqüências têm provocado revoluções profundas, como a da sociedade norte-americana de 1776, da francesa de 1789, da russa de 1917, da chinesa de 1948 ou da iraniana de 1978.

A consciência dessa relação entre governante e instituições é que nos leva a lembrar que, em matéria de governo, estas valem mais que os homens. Já que não existe regime político perfeito, cabe a cada um de nós, representantes do povo, lutar para que o homem, como animal político, não descanse na sua busca de novas formas de governo que atendam às necessidades de cada época.

Mas cada nação tem sua individualidade, de nada adiantando aplicar a casos específicos soluções que não sejam apropriadas a eles por estarem ligadas a visões teóricas, artificiais ou interesseiras da realidade social.

O presidencialismo, como regime político, é normalmente contrastado ao parlamentarismo, ou até mesmo a ele se opõe. Mas, existirá mesmo um presidencialismo puro? Não, como não há parlamentarismo puro. Do emprego inicial de cada regime surgiram variantes, correspondentes ao tempo e ao lugar.

A história do presidencialismo estadunidense, por exemplo, caracteriza-se pelo choque entre as duas tendências que lhe deram origem: Executivo ou Legislativo fortes é temporários. A luta entre o Presidente e o Congresso, nos Estados Unidos, nunca gerou, porém, ruptura nas instituições, ao contrário do que aconteceu entre nós. Na verdade, aí reside a fortaleza da democracia americana. A convivência sem radicalismo, o respeito às prerrogativas do outro Poder, a vigilância constante e conseqüente e a completa liberdade de ação do Executivo, desde que com total responsabilidade perante ali, fizeram do presidencialismo norte-americano uma forma de governo duradoura e respeitada. Mas nem por isso se deve confundir forma de regime democrática e regime democrático. Aquela é responsável pela estabilidade das instituições; este pela paz da nação. Sob o ângulo do regime democrático encarado este, como tendente a diminuir as diferenças econômicas e sociais e a garantir as minorias, irregular e deficiente tem sido a democracia americana desde que foi inaugurada. A existência, desde o início, no seio da grande nação do Norte, de uma máquina política que, no dizer de R. K. Merton, "presta serviços não apenas aos assuntos 'legais', mas também 'ilegais', vício, crime e pressões espúrias", tem sido a causa dos males dessa democracia: intolerância racial, hipocrisia política, culto, à violência e sublimação do poder nacional. Nesse último caso, o resultado tem sido desastroso, como comprovam Cuba e Nicarágua, Irã e Líbia, Coréia e Sudeste Asiático.

No Brasil, felizmente, estamos praticamente imunes ao primeiro e ao último dos males citados. A hipocrisia política, no entanto, cresce assustadoramente entre nós, e a cada ano surgem novas vestais ou as antigas vestem roupa nova. O culto à violência também já está presente entre nós.

O presidencialismo norte-americano, absorvido pela América Latina, tem falhado, além de não ter sensibilizado os países europeus. Frequentemente, torna-se a tendência ao caudilhismo em nosso continente como explicação mais adequa-

da para o insucesso da exportação do modelo americano. O fato é que tal exportação se fez naturalmente, como conseqüência da profunda impressão que causou no Novo Mundo o processo da independência dos Estados Unidos. Os resultados, porém, foram muito diversos quando comparada a América Hispânica à América Portuguesa; diversos no espaço e no tempo.

Enquanto se implantavam presidências em toda a costa do Pacífico, ao sul da Califórnia, a parte principal da costa atlântica, que não tinha a contrapartida do oceano Pacífico, teve implantado um regime monárquico. Nessa diferença está a inexistência de caudilhismo no Brasil, mesmo na época de Getúlio Vargas, e a aceitação mais regular do presidencialismo como forma de governo em nosso País.

Na América Hispânica o caudilhismo dos séculos XIX e XX foi resultado da quebra da autoridade central. Fragmentado o império colonial espanhol em repúblicas diferentes, embora de culturas muito próximas, a autoridade regionalizou-se e, com isso, não foi capaz de sensibilizar, como poder político, as populações assim artificialmente separadas. Este foi o caldo de cultura básico para o surgimento de líderes de interesse, normalmente a dispor da força militar, e não de líderes das realidades sócio-culturais.

No Brasil houve desde logo uma autoridade central, porque não se derrubou a dinastia reinante portuguesa; antes, partiu-se a mesma, convenientemente, em duas, de tal modo que lusos continuaram as instituições de governo. Tivesse o Brasil colonial gerado quatro ou cinco países diferentes, aqui também teríamos tido um caudilhismo correspondente ao da América Hispânica.

Por mais de um século, não tivemos homens como Antonio Lopez de Santana, do México, Juan Manuel Rosas, da Argentina, Andres Santa Cruz, da Bolívia, Francisco Solano Lopez, do Paraguai, Juan Domingo Perón, da Argentina e tantos outros. No Brasil tivemos um Marquês do Paraná, um Nabuco de Araújo, um José Antônio Saraiva, que, servindo à monarquia, serviram muito mais aos poderes constituídas, dentro da opção política consciente da estabilidade institucional.

Esta opção viabilizou a República, pois criou no País a convicção de que nada vale uma guerra civil. Quando o Imperador foi deposto, nenhuma comoção político-social ou militar se produziu e, após cinco anos de ajustamento, surge um Prudente de Morais eleito pelo voto popular e adversário do radicalismo. Na verdade, respeitou-se o mandato conferido ao Presidente revolucionário, eleito em 1891, o Marechal Deodoro da Fonseca, completado pelo Marechal Floriano Peixoto.

Deste modo, o modelo republicano dos Estados Unidos, por ter-se deparado, na Independência do Brasil, com a manutenção de uma autoridade central, politicamente oposta mas efetiva, não pôde ser adotado pelos brasileiros todavia, o foi em 1891, justamente porque aqui se formara a tradição dessa autoridade.

Assim, Sr. Presidente, a monarquia pavimentou a estrada do regime republicano presidencialista.

O parlamentarismo monárquico, como bem acentuou há tempos o historiador Vamirah Chacon, foi seguido de um presidencialismo monárquico, pois comum a ambos foi o governante que reina, governa e administra. Antes, o Impera-

dor; hoje, os presidentes, mas não todos os presidentes, por defeito das instituições, inadequadas a esta ou àquela época da história republicana.

Durante a monarquia houve, no Brasil, um regime político semelhante ao presidencialismo, já que, encarnando o poder moderador, o imperador governava na prática e era o verdadeiro Poder Executivo, que conduzia, a seu gosto, o poder administrativo, este, sim, nas mãos do Primeiro-Ministro.

Dentro dessa visão, Sr. Presidente, o parlamentarismo no Brasil monárquico não passou de regime administrativo, não de regime de governo. Sob esse ângulo, não tem nenhum caráter de anormalidade a sucessão de ministérios no reinado de Pedro II. O que maculou o regime da época foi, verdadeiramente, o fato de o Imperador ter dissolvido a Câmara por onze vezes, contribuindo decididamente para impregnar o regime parlamentar daquela aura de servilismo e bajulação que caracteriza os regimes autoritários, sejam eles monárquicos, sejam republicanos. Lembremo-nos de que o problema fundamental da democracia é a representatividade. Não existiu ela durante todo o período imperial pela razão básica da existência, até 1981, da eleição indireta, com a conseqüente concentração do poder eleitoral nas mãos de chefes locais, que faziam dos distritos seus feudos. A ação, tantas vezes praticada pelo Imperador, de dissolver a Câmara só fez garantir o poder em suas mãos, não nas mãos do povo, criando uma rotina política que preservava a imagem do monarca, mas não a dos legisladores. Tal prática de fortalecimento do poder central, que era o do Imperador, deu estabilidade às instituições monárquicas e criou, no povo, o hábito de ver todos os males do País nos políticos, não necessariamente na autoridade central.

Esse hábito não mudou durante a República Velha. O regime presidencialista implantou-se facilmente com o fim da monarquia parlamentarista, em que o Imperador concentrava os poderes. O processo político, controlado pelas oligarquias agrárias, levou igualmente à centralização do poder na medida em que incorporou um sistema eleitoral, vindo da monarquia. O coronelismo foi o instrumento básico desta centralização do poder, aliando o voto distrital recheado de casuísmos e a estadualização dos partidos. Continuou, pois, havendo uma forte autoridade central que, pela presença mais destacada dos chefes políticos locais e de um sistema eleitoral corrompido, ficava menos sujeita à crítica do povo do que esses que faziam a política do varejo. Prova disso é o advento de Getúlio Vargas, encarnação perfeita, durante quinze anos, do presidencialismo monárquico. Todos os que o auxiliaram tiveram alguma forma de desgaste. Só ele permaneceu incólume no julgamento popular, a ponto de ser apeado do poder mas conseguir ser eleito Senador por vários Estados e, depois, Presidente da República.

Tudo isso demonstra a atração que sobre o povo exerce a autoridade presidencial. Para nós, que queremos objetivamente detectar a tendência histórica brasileira em matéria de forma de governo, não são as manifestações generalizadas de servilismo, de postura áulica ou a de anti-radicalismo, existentes desde a independência, que interessam. Isso muda com instituições sadias. O que vale, em termos de identificação da preferência política nacional, é o seu traço comum

como manifestação da reação do brasileiro enquanto **homo politicus**: o gosto pelo líder, pela centralização do poder, pelo carisma, por tudo que represente união, seja de semelhantes, seja de contrários. Em contrapartida há aversão ao conflito constante ou demorado, a soluções de ruptura, ao fracionamento da autoridade decisória, à delegação indireta de poderes, à face corriqueira de quem se apresenta como líder, exatamente como no regime presidencialista:

O parlamentarismo, Sr. Presidente, por isso mesmo, seria a negação do ideal do homem brasileiro em questões políticas, ideal não-improvisado em uma geração, mas alicerçado em séculos de História.

No período colonial, quais foram os vice-reis mais bem guardados na memória do povo? O Marquês de Lavradio e Luís de Vasconcelos e Souza, ambos atentos às necessidades da população e não apenas aos humores do rei. No Império, Pedro II era um monarca respeitado e popular, como todos sabemos. Na República, Prudente de Moraes, Rodrigues Alves, um ex-monarquista, Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek e João Goulart foram líderes de fato. Em comum a todos esteve a capacidade de assumir as responsabilidades do poder e o gosto da liderança diante dos problemas do povo.

A aceitação do presidencialismo em 1891, sem que ninguém tivesse encontrado nisso motivo para discussão, prova que o parlamentarismo havido até 1889 nada mais fora do que um véu que mal escondera o culto do poder central por parte do Imperador. A abolição do parlamentarismo em 1963, após pouco mais de um ano de experiência, serviu igualmente para demonstrar a índole presidencialista do povo brasileiro.

Como admitir agora esse regime em um quadro político semelhante ao de 1961? O artificialismo da solução salta aos olhos do povo, do político realista, do historiador, do sociólogo. Como dissemos neste nosso pronunciamento, a aceitação passiva, no meio político, de idéias, doutrinas e princípios não pelo valor deles, mas por sua utilidade objetiva em determinada conjuntura, é um tipo de ação política a que o povo dá o nome de casuismo.

Não vemos, Sr. Presidente, como classificar tal movimento senão como uma renovada tentativa de restringir a cidadania. Como podem seus adeptos – muitos, há pouco na rua das "diretas já" – pregar um regime que tirará do povo, antes de lhe ser devolvido, o direito cívico de escolher quem o governe? De nada adiantará eleger pelo sufrágio popular um Chefe de Estado, pois o Chefe do Governo não o terá sido. Pelo contrário: a dualidade de poder entre ambos há de gerar fatalmente a instabilidade política, porque há de sentir-se com maiores direitos perante o povo aquele que for legitimado pelas urnas e não pelos acordos, sempre circunstanciais, dos políticos.

O povo brasileiro sempre quis atribuir a determinada pessoa a responsabilidade de governar, porque, antes de tudo, sempre quis ter, a dirigir seus destinos, alguém que fosse responsável perante ele, povo, e não perante terceiros. Daí a popularidade de Pedro II e de tantos Presidentes. Não vemos sentido em se amesquinhar mais ainda a cidadania depois de um período em que, como sabemos, foi isso o que mais se fez neste País.

Mal se consegue esconder, Sr. Presidente, entre alguns dos que pregam a volta de um regime que foi sem nunca ter sido, o desejo ardente de alcançar logo o poder, de dividir entre si, periodicamente, a cobiçada honrada da chefia do Governo. Isto só seria possível em nosso País, Sr. Presidente, se tivéssemos partidos políticos fortes e de marcados princípios ideológicos. Para isso, muito nos falta. Só após a prática prolongada de um sistema eleitoral em que o voto distral divida com o majoritário a responsabilidade pela eleição dos representantes do povo, e só depois de se implantarem mecanismos eleitorais capazes de renovar efetivamente as vocações políticas, é que surgirão os partidos capazes de viabilizar o regime parlamentarista.

Na verdade, Sr. Presidente, alguns dos que querem já o parlamentarismo não têm mais paciência de esperar quatro ou cinco anos pela oportunidade de dirigir a Nação, porque mais facilmente realizarão a prática do rodízio no poder.

Ora Sr. Presidente, haverá alguém aqui que possa imaginar a chefia do Governo entregue a quem não esteja dentro do esquema de poder? Quem abdicará, Sr. Presidente, da ação de municiar a máquina administrativa com nomes cuidadosamente escolhidos para manter esse esquema? É sabido de todos que não existe uma máquina burocrática estável nos ministérios, pois cada Ministro que entra muda desde o chefe de gabinete até o motorista. Sem uma máquina administrativa profissional, neutra, portanto, em relação aos Ministros, como poderá haver estabilidade administrativa?

No regime parlamentarista, a responsabilidade perante o povo é apenas indireta e se dilui fortemente antes de receber seu julgamento: Não é isso que o povo quer, historicamente. Ele quer um governante que assuma as responsabilidades de governo através dos partidos, mas sempre perante ele, povo.

Esta é a realidade, Sr. Presidente. Tudo mais é sofisma ou ledo engano.

Sr. Presidente, já tinha estas notas prontas quando li nesta manhã, pelos jornais, o pronunciamento do Exmo. Sr. Presidente da República, feito à Nação, através de uma cadeia de emissoras de rádio e televisão. Foi um pronunciamento muito importante, fadado a alcançar grande repercussão no seio desta Constituinte. Neste momento ele está sendo analisado sob forte impacto emocional. Mas, como sempre acontece na política, logo depois, lido em ambiente de serenidade, e feitas as reflexões que o seu texto sugere, encontrará a fala presidencial o entendimento correto em face das suas motivações e da complexa situação política, econômica e social que o País atravessa. Acredito que agora estamos vivendo a fase da emoção no julgamento desse documento: depois virá a fase da reflexão e, finalmente, a da negociação serena, que parece ser o objetivo buscado pelo Sr. Presidente da República.

Mas, votando ao que vinha dizendo, foi com muito agrado que identifiquei num dos trechos do pronunciamento presidencial coincidência com pontos de vista que venho aqui sustentar a respeito da forma de governo que melhor convém ao Brasil. O Senhor Presidente da República, nesse trecho de seu pronunciamento a que me refiro, fazendo, aliás, questão de dizer que opinava

na sua condição de cidadão brasileiro que, embora Presidente da República, tem o direito de opinar sobre a Constituinte, disse que sua posição pessoal é de defesa do presidencialismo como o regime que melhor convém ao País no momento. É o que também pensamos, pelas razões que estamos sustentando desta tribuna.

Esperamos voltar ao assunto em breve, com outras considerações sobre o tema, pelo menos para tentar estabelecer, no âmbito desta Assembléia Nacional Constituinte, uma consciência a respeito desses dois sistemas de governo – presidencialismo e parlamentarismo – e, dessa forma, esclarecendo, discutindo, debatendo, evitar que se adote decisão influenciada pelas condições de conjuntura que estamos vivendo no presente momento. Não há dúvida de que se está procurando criar um ambiente parlamentarista mais sob pressão da conjuntura do que por convicção a respeito da excelência dessa forma de governo. Isto é, ao permitir-se o fortalecimento dessa tendência em bases enganosas, estaremos empurrando o País para situação semelhante à que experimentou entre os anos de 1961 e 1963, com a desastrosa experiência parlamentarista de João Goulart, imaginada como remédio para uma crise momentânea, rechaçada por mais de noventa por cento da população, apurados em plebiscito que restaurou o presidencialismo.

O povo brasileiro não aceitará a volta da eleição indireta. A eleição direta é um dado irremovível do processo político que estamos vivendo. E como falar-se em parlamentarismo com eleição direta, em que o Presidente eleito recebe delegação popular para governar em seu nome e, depois, tem de entregar essa delegação a alguém que foi eleito pelo Parlamento – o Primeiro-Ministro – e que exercerá todas as funções de governo? Que legitimidade terá esse Primeiro-Ministro? Que contas prestará o Presidente aos milhões de eleitores que o elegeram na esperança de que a ele coubesse o comando da Nação, do Estado e do Governo?

O que convém ao País neste momento é governo representativo, legítimo, e Congresso fortalecido nas suas atribuições, com competência constitucional e de co-participação na administração, nas decisões governamentais, na condução das questões de Estado e da administração; presidencialismo, portanto, conforme a tradição nacional e as condições sócio-políticas do País e a cultura do nosso povo; Congresso revigorado nos seus poderes para influir e decidir, dividindo responsabilidades com o Executivo. Fora daí será favorecer a contribuição das continuações de crise que aí estão.

Para concluir. Sr. Presidente, fizemos ligeira alusão ao pronunciamento de ontem do Exm.º Sr. Presidente da República. Como disse, esse pronunciamento haverá de ser analisado, neste primeiro instante, sob o impacto das emoções, mas, depois, seguramente, ele o será na frieza da reflexão responsável. E gostaria de dar uma contribuição para este debate, fazendo com que entrasse nos Anais da Constituinte esse pronunciamento, porque amanhã o historiador, o brasileiro curioso de saber o que se passou nesta época, vai ler os veementes pronunciamentos de contestação à fala presidencial, mas não encontrará essa fala nos Anais.

Peço, portanto, a V. Ex.^a Sr. Presidente, que autorize sua transcrição, para registro da História e para contribuição àqueles que querem refletir sobre as coisas que estão ditas com serenidade e conhecimento de causa.

*DISCURSO A QUE SE REFERE
ORADOR*

"O DISCURSO DO FICO

"Estou aqui para um comunicado da maior importância para os rumos políticos do nosso País.

O Brasil me conhece. Sabe que não sou de decisões precipitadas.

"Por formação e experiência, eu medito, pondero, analiso, ouço e sou prudente antes de decidir."

Estas palavras eu as pronunciei em 22 de julho de 1985. Quem esperava um presidente autoritário soube, logo de início, que esse presidente não seria eu.

Afirmo também: "Acerto e posso cometer equívocos. Sensibilizado do erro, eu nele não permaneço."

Nesta noite, eu quero acrescentar: quando me convenço de que estou no caminho certo, eu dele não me afasto, quaisquer que sejam as dificuldades, conseqüências ou lutas.

A responsabilidade que o destino me colocou à frente é minha e dela não vou fugir.

Sem abdicar da autoridade de chefe da nação, exerço um governo democrático e aberto. Não me tem faltado para isso espírito de tolerância, considerado muitas vezes até excessivo por muitas pessoas.

Assim também como não me tem faltado a necessária e a justa paciência que devem ter os homens de estado.

Sou um homem que sempre viveu a vida partidária, por isso entreguei aos partidos a coordenação política do governo, através da Aliança Democrática, porque eu sei que sem partidos não existe democracia. Com eles tenho governado em estreita comunhão.

Com a franqueza com que sempre me dirigi às brasileiras e brasileiros, devo admitir que nós vivemos uma fase de múltiplas, acentuadas e grandes dificuldades. Queríamos e lutamos por um governo de mudanças. E o Brasil mudou. Acontece que mudança e crise se confundem nos momentos históricos de transição, como o momento que nós vivemos.

Para resolver os problemas que nos envolvem devemos ter solução adequada ao primeiro deles, que é um problema de natureza política e que está na raiz de todos os outros problemas: a duração do mandato presidencial.

Convoquei os partidos para conjuntamente examinarmos o assunto, fora dos interesses pessoais de candidaturas, de grupos, de facções e de ambições, vendo o problema unicamente em função do interesse nacional. Há cinco meses espero uma definição.

Compreendo as dificuldades dos nossos líderes.

Contudo, chegue à conclusão de que a ação não pode ficar imobilizada na perple-

xidade desse debate. Porque, acima da Aliança Democrática, acima dos partidos, está o interesse do Brasil que eu jurei defender.

É da lei: todos os detentores de mandatos – senadores, deputados, governadores, prefeitos, vereadores – o são por tempo determinado, fixado antes de sua eleição.

Tancredo Neves e eu, ao sermos eleitos, nós não fugimos à regra. Nós fomos eleitos para um mandato de seis anos. Portanto, o meu mandato é de seis anos.

A indefinição que se procurou criar e que vem se arrastando não deve e não pode perdurar, sob pena de graves prejuízos para o País.

Ela solapa a hierarquia e o serviço público, dificultando a formulação da política interna e a defesa dos interesses externos do Brasil.

Brasileiras e brasileiros,

Venho falar claramente sobre este assunto. Desejo comunicar a todos, a todas as brasileiras e brasileiros, que eu abrirei mão de um ano do meu mandato e o exercerei pelo prazo de cinco anos. E meu gesto é motivado pelo desejo de amplo entendimento, para conciliar, para possibilitar decisões que possam assegurar que o Brasil saia da crise dando, eu próprio, um exemplo de desambição.

Deixarei portanto, o governo em 1990.

Até lá, no entanto, exercerei plenamente o mandato que me foi confiado, que jurei defender na forma da Constituição e que consta de um diploma expedido pelo Congresso Nacional.

Com a autoridade e a isenção de quem abdicará de um ano do seu, mandato, defendo junto aos constituintes a fixação de um idêntico mandato de cinco anos para os próximos presidentes, conforme previa a Constituição de 1946.

O mandato de quatro anos considero que não convém à consolidação do processo democrático esse o adotássemos, estaria aberta agora a campanha presidencial, com prejuízo para o País, para a transição democrática, para os trabalhos da própria Assembléia Nacional Constituinte.

Acresce ainda que 1988 será o ano de adaptações das constituições estaduais, de elaboração das leis eleitorais, das leis partidárias, das leis complementares e revisão de toda a legislação ordinária determinada pela nova Constituição, além das eleições municipais que teremos de realizar.

No ano seguinte, em 1989, comemoraremos o centenário de fundação da República e comemoraremos esse centenário com a eleição, que eu presidirei, do meu sucessor.

Aproveito, neste instante, para determinar aos auxiliares de meu governo, como delegados de minha confiança, que considerem encerrada essa discussão.

Dos partidos políticos eu espero solidariedade.

Aos governadores dos Estados, aos deputados e senadores constituintes, peço apoio e compreensão.

Para que o processo democrático possa se consolidar, é essencial demonstrar que o Poder Civil tem condições de governar.

A governabilidade do Poder Civil depende, porém, de uma inalterável definição do prazo que estabeleça a periodicidade do mandato.

Do contrário, o governo não terá horizonte para seus programas, nem para tomar decisões de maior profundidade. A indefinição paralisa, as crises se ampliam e fica uma impressão geral na sociedade de imobilidade.

A explosão descontrolada dos preços, que angustia nossa população, é, no fundo, fruto dessa indefinição política.

Não tenham dúvida de que, antes de serem um problema econômico, a inflação e a recessão são problemas políticos. Sem a recomposição do poder político, não há possibilidade de evitar o agravamento da inflação e, mais cedo ou mais tarde, o retorno indesejado da recessão.

Se nós não formos capazes de chegar a um acordo sobre as bases mínimas para um entendimento político, nós não teremos a menor possibilidade de conduzir um esforço efetivo para deter a carestia e retomar o desenvolvimento econômico. Contra a inflação é necessária a união de todos. É necessária a união firme de todos nós.

Como está a inflação não apenas reduzirá cada vez mais o poder de compra, mas poderá – com que tristeza eu não tenho de dizer –, poderá até mesmo provocar a recessão.

Não estamos sob nenhuma ameaça ao processo democrático. Mas devemos nos antecipar a qualquer deterioração da situação nacional.

Eu renovo, mais uma vez na peregrinação constante em torno dessa idéia, a necessidade de entendimento de preços e salários entre empresários e trabalhadores – agentes inseparáveis no processo de produção – com a participação e coordenação do governo, que deverá fazer a sua parte, para que a corrida inflacionária possa ser completamente detida.

Todos os partidos, no Congresso Nacional, devem desempenhar uma importante tarefa e prestar um grande trabalho ao País, mobilizando-se para esta causa.

O que eu proponho, assim, não é um pacto político de apoio ao governo. Eu proponho uma agenda ampla, social e política, da transição democrática, uma co-responsabilidade com o Executivo, para a superação dos problemas de consolidação do nosso processo democrático.

Brasileiras e brasileiros,

Eu, antes de terminar, quero transmitir a todos também a minha opinião de cidadão a respeito do regime de governo debatido na Constituição.

Sou favorável a um sistema presidencialista que incorpore uma participação forte do Congresso nas tarefas de governo.

Depois de ter optado pelas eleições diretas – incluídas hoje na Constituição por mensagem de minha iniciativa – o povo brasileiro dificilmente aceita que lhe retirassem o poder de constituir o seu governo.

Por outro lado, nós ainda não temos as instituições políticas que alicerçam o sistema parlamentar; que são partidos políticos consolidados e administração selecionada pelo mérito, organizada em carreiras estáveis, capazes de assegurar a continuidade da ação democrática mesmo sem abordar os problemas de extensão desse regime aos estados, aos municípios, num país com nossas diversidades e também com grande território.

Nós estamos num momento de construção. O mundo atual, não apenas o do futuro, mas já o do presente, é o mundo da interdependência onde, cada vez mais, a ciência e a tecnologia abrem horizontes para todos os povos.

Brasileiras e brasileiros.

Não seremos uma autarquia num mundo desejoso da participação do Brasil, como uma das grandes potências econômicas do ocidente.

E para este mundo, para a infância e juventude brasileiras, para os homens do futuro, que está sendo elaborada a nossa nova Constituição.

Há coisas que não pertencem a uma geração, mas a todas as gerações, a todos os tempos; uma Constituição moderna, defensora dos direitos sociais, dos interesses do Brasil, dos direitos humanos, uma Constituição para servir uma sociedade pluralista, aberta e mais justa.

O que chamam de crise, hoje, em nosso País, se procurarmos aprofundar a nossa análise, é na verdade mudança.

Mudança a que muitos resistem.

O presidente não é autor das dificuldades; ao contrário, ele está obstinadamente empenhado em superá-las.

E tenho certeza de que juntos nós venceremos todas as dificuldades.

Este é o primeiro passo.

Temos de resolver, urgentemente, os problemas da dívida externa e da economia interna.

É impossível conviver com estas taxas de inflação, de juros e com a carestia.

Hoje é o começo.

Outros passos virão.

A mensagem é uma só; a hora é de fé e resistência ao pessimismo.

Que Deus proteja o Brasil."

Durante o discurso do Sr. Prisco Viana o Sr. Ulysses Guimarães – Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente.

O SR. HÉLIO DUQUE; – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB – PR. sem revisão do orador.); – Sr. Presidente, esta é uma Assembléia Constituinte. Falou a Constituinte Prisco Viana, e o fez em termos históricos. A minha Questão de Ordem tem fundamento na grandeza do pronunciamento de S. Ex.^a.

Estava há pouco em minha sala e ouvia S. Ex.^a dizer do desastrado sistema parlamentarista

implantado pelo Presidente João Goulart. Há um ligeiro equívoco de parte de S. Ex.^a; quem implantou o sistema parlamentarista foi uma ação daqueles mesmos golpistas que tentaram um golpe em 1961, tiveram êxito em 1964 e predominio nesta Nação por 21 anos. O Presidente João Goulart era o substituto constitucional – como sabe V. Ex.^a e sabe a memória histórica desta Casa – do Presidente Jânio Quadros. Tendo esse pronunciamento num regime presidencialista, S. Ex.^a, o Vice-Presidente, deveria ter assumido como tal. Mas sabe também V. Ex.^a, Sr. Presidente, das manifestações que realizaram neste País aqueles golpistas que, começando em 1954, tentando em 1955, voltando em 1956 e retomando em 1959, tentaram negar a posse do Vice-Presidente. E, num acordo muito parecido com o que estamos tentando hoje, o que se viu no País foi a implantação de um regime parlamentarista desrevestido da própria liturgia – e nisso concordo com o orador que me antecedia na tribuna – da necessidade de estudo sério, mas da necessidade também de a Assembléia Nacional Constituinte, soberana que é, sem precisar ouvir senão a consciência dos próprios Constituintes, definir o tipo de regime, neste instante – tem razão S. Ex.^a – com informações precisas, sem qualquer aspecto de radicalismo, determinado por quaisquer que sejam as conjunturas.

Mas é preciso que, como testemunho histórico, fique definido que, diferentemente do que foi afirmado em nome da liderança do meu partido, o PMDB, não foi o Presidente João Goulart quem impôs o parlamentarismo; ele nasceu de um amplo acordo, de um velho pacto de elites – neste País isso sempre se repete, e contra os interesses das maiorias – que fez com que S. Ex.^a, então Presidente, convocasse a Nação para um plebiscito, que recusou aquele sistema híbrido e, diria mesmo, irresponsável de Governo que já prevalecia; foi parlamentarista no Segundo Império e ao longo de todo o período do Brasil Império. E vejamos V. Ex.^{as} que houve um momento de estabilidade – isso no século passado – na vida deste País.

O SR. PRISCO VIANA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PRISCO VIANA (PMDB – BA sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, seguindo praxe adotada nas duas Casas do Congresso Nacional, e havendo sido citado nominalmente pelo ilustre Constituinte Hélio Duque, desejo explicitar o meu pensamento. O que eu quis dizer é que não devemos repetir a experiência parlamentarista adotada no período Goulart – e aqui concordo com S. Ex.^a – pois se trata de um regime imposto ao Senhor João Goulart como solução para uma crise institucional. Não devemos marchar para o parlamentarismo com a idéia de solucionar uma crise de conjuntura, mas apenas se efetivamente, estivermos convencidos da excelência desse sistema de governo para nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Não há questão de ordem a decidir.

O SR. ARNALDO MORAES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO MORAES (PMDB – PA. sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as}, e Srs. Constituintes, assistimos ontem, em Belém, a mais um capítulo da série de provocações que vêm sendo realizadas no Pará pelo Partido dos Trabalhadores. Desta vez, um Deputado do PT invadiu o Palácio do Governo e, ao desrespeitar pessoalmente o Governador, foi retirado dali, como medida profilática e necessária.

Estava o Governador do Estado despachando quando teve conhecimento de que, em frente ao Palácio, grevistas promoviam algazarras, arruaças e, com um alto-falante muito forte, que era ouvido perfeitamente dentro do Palácio, proferiam ofensas impublicáveis, ao Governador. Democrático como é, o Governador aturou aquilo tudo e, no momento em que lhe solicitaram para conceder entrevista aos jornais e televisões, mandou entrar os jornalistas e repórteres, entre os quais infiltrou-se uma pessoa que, depois se veio a saber, era um Deputado Estadual do Partido dos Trabalhadores.

No momento em que o Governador concedia sua entrevista, informando que, se fossem atendidos os pedidos dos grevistas o Governo iria gastar mensalmente tudo o que o Estado ganha durante o ano, conforme gráfico demonstrativo que possuía, foi S. Ex.^a interrompido pelo Deputado, que, desrespeito e acintosamente, chamou o Governador de mentiroso, como também usou outros adjetivos que não repito para não quebrar o decoro desta Casa.

O Sr. Governador, ainda tolerantemente, pediu ao Deputado que se retirasse e deixasse suas críticas para a tribuna da Assembléia, porque ali estava apenas concedendo uma entrevista, não havendo, portanto, debate, e sugeriu ainda ao Deputado que usasse a tribuna da Assembléia para provar ou desmentir o que ele estava dizendo.

Infelizmente, o Parlamentar do Partido dos Trabalhadores continuou com seus impropérios, o que obrigou o Governador a convocar a Guarda do Palácio, a fim de retirá-lo, de seu Gabinete, porque estava criando aquele momento tormentoso.

O assunto foi devidamente divulgado pelo "Jornal Nacional", da Rede Globo – aliás, um trabalho muito bem feito – o que demonstra à saciedade que, absolutamente, não houve qualquer violência e que simplesmente o Governador agiu com sua autoridade, porque, se porventura fosse aceitar o desrespeito que lhe estava sendo dirigido, ficaria realmente desmoralizado. O nobre Deputado do PT que aqui contou a história, um pouco distorcida, mas de qualquer modo uma história branda da agressão – o que até difere do que se convenha fazer aqui –, ele próprio naturalmente reconheceu a falta de razão do Deputado do PT. S. Ex.^a não conhece o Governador Hélio Gueiros, homem que passou pela Assembléia legislativa do Estado do Pará, que veio para cá como Deputado Federal, foi cassado em 1969, voltou, em 1982, como Senador, derrotando figuras caricatas que sempre eram eleitas no Pará, e agora, em 1986, foi eleito Governador do Estado com uma votação consagradora. Portanto, é um homem de bem

sério, religioso, que jamais poderia cometer uma violência como aquela de que foi acusado.

Sr. Presidente, para repor a verdade é que faço este pronunciamento, em nome do Governador Hélio Gueiros, porque, na realidade, não houve violência, nem coisa alguma que desmerecesse a serenidade com que o Governador sempre age. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987, não merece o povo, não merece a Nação punição tão grave, ofensa tão pesada, insulto tão grotesco.

À confiança, retribui-se com a traição.

À esperança, retribui-se com o egoísmo que desalenta.

A 21 de abril deste ano, evocávamos, nesta Assembléia Nacional Constituinte, a figura eterna de Tancredo Neves e o seu compromisso com a democracia e a liberdade.

Hoje, vivemos a ameaça da tirania e a tentativa insólita, nefasta, insuportável, de submeter as aspirações democráticas e participativas da sociedade ao mero capricho pessoal do Chefe do Executivo.

Temos, até agora, permanentemente, em nossos pronunciamentos, guardado sempre, com dignidade e respeito, a figura do Sr. Presidente da República.

Todavia, mesmo sem nos afastarmos desta postura, não é possível silenciar. Não há como não responder, com altivez e firmeza, à grave afronta com que ontem à noite feriu a Nação, o Congresso Nacional e a Assembléia Nacional Constituinte o Senhor Presidente da República.

Em seu pronunciamento, feriu S. Ex.^a os brasileiros como talvez não haja registro na História da República e do Império.

De um lado, a um povo dócil e irmão, falou o Presidente, com as palavras e a face, a linguagem do rancor e da desavença. De outro lado, escondeu a verdade! Transmudou-a! Esqueceu-a! Não, Constituintes de 1987! Não, Sr. Presidente! É impossível calar! É impossível consentir!

Perante a História, para que não nos acuse a mão isenta da posteridade, é preciso restabelecer com clareza a extensão e o significado dos fatos e compromissos cívicos, imensos, democráticos, que animaram a brasilidade recente e que hoje são esquecidos pelo Sr. Presidente da República.

Em 1984, iluminou a Pátria a chama das eleições diretas. E o povo, as multidões foram para as ruas, para as praças, em todos os recantos do País, mesmo nos menores, mesmo nos mais distantes.

Todavia, contra a aspiração da sociedade, contra a vontade dos cidadãos ergueu-se a muralha, insensível, dos interesses e privilégios do poder discricionário.

Foi então a sociedade ao Colégio Eleitoral, como única alternativa possível, ainda que espúrio aquele Plenário.

Buscando o bem maior da Pátria, celebrou-se o pacto sagrado, histórico, entre Tancredo Neves e a Nação.

E por este pacto, irrevogável, irrevogável, a Nação entregou a Tancredo Neves a missão de, como Presidente, promover a transição democrática, convocar a Assembléia Nacional Constituinte e, nos termos em que esta se fixa, convocar eleições diretas para Presidente da República.

O grande brasileiro de São João del Rei, no discurso que faria ao seu Ministério, vivendo o compromisso, já registrava, em termos indelévels, em março de 1985:

"O objetivo mais alto da minha Presidência é a reorganização do País.

É preciso alicerçar a ordem política sobre a legitimidade democrática."

Após a fatalidade de 21 de abril de 1985, o Sr. José Sarney, já como Presidente da República, a 7 de maio, reafirmava o compromisso de Tancredo Neves, na mensagem ao Congresso Nacional.

Dizia então o Presidente José Sarney:

"Como acabo de dizer perante o Ministério, embora considerando que a duração do atual mandato e a data a ser marcada para a eleição do sucessor do atual Presidente sejam uma atribuição da Assembléia Nacional Constituinte que iremos convocar desde logo manifesto o meu ponto de vista de que mandato deve ser de quatro anos para Presidente."

Ainda chocada, estremecida, ferida pela tristeza, a Nação acreditou no novo Presidente, como se irmão ele fora de Tancredo Neves. E entregou-lhe o melhor de suas esperanças. E desarmou seu espírito.

Ontem, Sr. Presidente, ontem à noite, Constituintes de 1987, o pronunciamento do Presidente, autoritário, feroz, raivoso, anulou o compromisso, destruiu a confiança e acendeu nos brasileiros a chama justa da revolta!

Triste e trágico desastre que a vida da Nação não esperava! Nem merecia!

E sobre nós, Congressistas e Constituintes, não bastasse tudo e tanto, jogou ainda o Sr. Presidente a responsabilidade pelo caos econômico e social em que se debate a Pátria.

E de que nos culpa o Presidente? De um lado, acusa-nos de insensibilidade política, porque atentos e consagrados à Constituinte, não nos perdemos em prematuras discussões sobre o tempo do mandato presidencial.

Acusa-nos, também, sem justificar a acusação, de sermos responsáveis pela crise nacional, em vã tentativa de transferir responsabilidade que é fundamentalmente sua.

Não fomos nós, Constituintes, mas sim o Presidente da República que, de forma ativa ou conivente, permitiu o desastre do Plano Cruzado, não o corrigindo quando ainda era possível, tão-somente com finalidade eleitoral.

Esqueceu a Nação! Pensou apenas no poder!

Também não somos culpados do abuso e da impunidade que estarrecem a Nação.

Ontem, a vergonhosa importação de alimentos; hoje o desperdício dos gastos públicos e a imoralidade das concorrências fraudulentas.

Não, Sr. Presidente! Não, Constituintes de 1987! É preciso resistir! E agora, mais do que nunca, reafirmamos a soberania da Assembléia Nacional.

Acabou-se – é preciso que o Presidente o saiba – há muito, a teoria escravizadora do direito divino dos dirigentes. Sepultou-a a Revolução inglesa de 1688. Vivemos hoje sede imensa, incontida, de liberdade e de democracia plena! Nem é nosso País mero brinquedo para que possa alguém, qual egoísta e inconseqüente infante, tratá-lo como propriedade sua.

Não, Sr. Presidente! Não, Constituintes de 1987! Não pode passar despercebida a vil infâmia, a ofensa atroz, a ameaça grosseira. Torna-se imperativo afirmar agora, de todas as formas, a soberania desta Assembléia Nacional Constituinte.

Em nossas posições, em nossas atitudes cravam-se os olhos espantados e esperançosos da Nação.

Saibamos todos nós ser dignos deste momento e afastemos, com altivez e independência, a pressão e o constrangimento com que nos ofende o Sr. Presidente da República.

A Nação espera isto de nós.

E evocando Tancredo Neves, rezemos com ele a sua grande oração como homem livre:

"As manhãs da liberdade se fazem com a vigília corajosa dos homens livres que exorcizam, com sua fé os fantasmas da tirania."

O SR. AMARAL NETTO: – Líder do PDS – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE UEQUED: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A questão de ordem poderá ser concedida, desde que haja aquiescência do nobre orador que já está na tribuna.

O SR. AMARAL NETTO: – Desde que o Sr. Jorge Uequad, meu caro colega, não me tome o tempo, que já é pequeno.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra, para uma questão de ordem, a V. Ex.^a, Constituinte Jorge Uequad.

O SR. JORGE UEQUED: – Sr. Presidente, falo em respeito às relações internacionais do País, em respeito aos governos e aos países que detêm sistema parlamentar de governo, pelas agressões que sofreram do Constituinte Prisco Viana, no horário dedicado ao PMDB. O Constituinte vai à tribuna e diz que nos países de sistema democrático o Presidente eleito pelo povo não pode atender às ponderações da grande massa popular que lhe leva o voto. O parlamentar não faz justiça aos sistemas democráticos existentes no mundo, e a defesa do presidencialismo não pode ficar nessa terra vazia de querer incorporar ao sistema parlamentar de governo as incompetências dos governos existentes. Digo, Sr. Presidente, em respeito aos países que detêm o sistema parlamentar de governo, que o Deputado Prisco Viana cometeu equívoco de conhecimento histórico, embasado numa posição exacerbada em defesa do sistema presidencialista, esquecendo-se de examinar, nos demais países do mundo, o sistema parlamentar de governo. É essa a ques-

tão de ordem que formulo a V. Ex.^a, em respeito à História, que o Constituinte Prisco Viana tão bem salientou.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Não há questão de ordem a dirimir. Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ, sem revisão do orador.): – Fico muito feliz ao ouvir as palavras do Constituinte Jorge Uequet, por um motivo muito simples: a última vez em que me lembro de tê-lo ouvido falar depois de mim – agora ele falou antes – foi aqui. O Sr. Prisco Viana era meu Líder, eu, o 1º Vice-Líder eleito, e o criticava em termos muitos duros, por ter traído minha bancada e ter-se vendido ao Presidente José Sarney. E V. Ex.^a, Constituinte Jorge Uequet, tomou o microfone para defendê-lo. Injustamente, até agora não foi nomeado Ministro pelo homem que ele mais beneficiou quando era oposição.

O SR. JORGE UEQUED: – Quero relembrar a V. Ex.^a que o defendi como homem de bem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nobre Deputado Jorge Uequet, não são permitidos apartes.

O SR. AMARAL NETTO: – Tenho em mãos livro editado pela Presidência da República, com as palavras do Presidente José Sarney, de 15 de março a 30 de junho. Quero mostrar a V. Ex.^{as} primeiramente, chamando a atenção da imprensa para um detalhe muito divulgado, o de que o Presidente teria dito, ontem: "Determino que considerem encerrada essa discussão". Quer dizer, a discussão do seu mandato. Quando se lê a matéria, verifica-se que ele está determinando aos seus auxiliares. Como o PMDB é um auxiliar dele, todos pensam que ele está pondo a canga no PMDB e no PFL, porque as palavras do Senhor. Presidente da República ontem foram de quem põe canga no pescoço de um partido, em troca de se colocar nas mãos do Presidente uma caneta para assinar nomeações e empréstimos no Banco do Brasil. Esta é que é a verdade.

Vamos ao que dizia o Sr. Presidente – vejam bem – neste livro, quando dava posse ao Ministério, com Tancredo doente. Há uma frase do seu discurso que é a seguinte:

"Não fomos candidatos das promessas, não avançamos nas perspectivas de milagres, não seremos o Presidente a promover ilusões, que não foi para isso que o povo nos pediu mudanças já, com tanta determinação e esperança."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que foi o Plano Cruzado senão uma falsidade, um estelionato e uma chantagem política? Vamos ver como ele cumpre a palavra. No dia 17 de março, o Senhor José Sarney fazia um discurso ao Ministério. E o que dizia S. Ex.^a nesse discurso? Vejam V. Ex.^{as} palavras de hoje e as de ontem. Ele dizia:

"O Governo não deve anunciar nada que não possa ser executado, nem enganar o povo com promessas que não possam ser cumpridas".

Ora, Sr. Presidente, quais foram elas? Isso foi o que ele disse em 17 de março ao Ministério. Plano Cruzado, chantagem do Cruzado e agora a Ferrovia Norte-Sul, que une o Sítio do Pericumã à praia de Calhau, em São Luís.

Vamos adiante. Ainda nesse discurso, ele lia Tancredo Neves, que tinha uma frase lapidar. "É proibido gastar." E o que vemos neste Governo do Sr. José Sarney? Escândalos por todos os lados, iguais ou piores do que os da Velha República e nenhuma punição. O Sul brasileiro está aí, o Comind está aí. Escândalo da importação de carne de porco, de arroz. Não fui eu que denunciei. O Deputado Hélio Duque, do PMDB do Paraná, subiu a esta tribuna para denunciar o que se estava fazendo em detrimento da produção nacional.

Vamos à outra parte ao que diz S. Ex.^a, hoje, e ao que dizia ontem. Nesse discurso, com Tancredo Neves já morto, ele falava ao Ministério. E antes de Tancredo morrer, dizia S. Ex.^a; "Vamos fazer esta inflação cair".

Srs. Congressistas, juro-lhes por Deus que, consultando essas palavras do Sr. José Sarney, encontrei, por 32 vezes em dois anos, a afirmação: "Domamos a inflação; este monstro está vencido. O Brasil acabou com a inflação".

E o que disse do Plano Cruzado nem vale a pena falar. Mas o pior é que, ontem, ele dizia, com uma expressão falsa de quem está sendo cutucado e escurado por trás, porque não falou sozinho; falou porque mandaram que falasse. Não é homem para ter atitudes daquelas. O que disse? "É impossível conviver com esses índices de inflação, com essa taxa de juros e com tanta carestia. Hoje, é o começo. Outros passos virão". Deus me livre! "A mensagem é uma só, é hora de fé e não de pessimismo. Que Deus proteja o Brasil". Também estou pedindo isso, embora ache difícil proteger o Brasil com o Sr. José Sarney na Presidência.

Vamos adiante. No dia 7 de maio, o Presidente dizia: "Assumimos o poder civil. As decisões passaram a ter a marca da participação". Notem bem: "O Governo perdeu a arrogância da infalibilidade para ser uma busca do acerto. As vozes das ruas, dos políticos, dos Deputados, do povo em geral passaram a ser ouvidas, e os governantes assumiram a missão de servir ao Brasil". Estão servindo ou serviram? Perguntaram a alguém o que era o Plano Cruzado? Perguntaram a alguém, agora, quando diz que o Governo não é mais arrogante e não faz nada por conta própria? Afirmou ontem à noite na televisão:

"Nesta noite, quero acrescentar que, quando me convenço de que estou no caminho certo, dele não me afasto, quaisquer que sejam as dificuldades; todos têm de fazer o que eu mandar."

Que grande democracia é esta, Srs. Deputados?

Outra afirmação dele, em 7 de maio, já depois de Tancredo Neves morto:

"O equilíbrio das contas externas está sendo buscado. A prioridade conseguida, a exportação é máxima, e vamos caminhar para saldos gigantescos. O nível das reservas brasileiras está em 8 bilhões, e vou dobrá-lo."

É mentiroso, falso ou tapeador desta Nação.

Vamos a outra Em 1985, repito, ele falava novamente:

"É preciso que todos saibam que neste Governo" – ouçam e vejam se não é anedota – "não será permitido o peculato, que neste Governo não admitiremos o favorecimento ilícito" – a família faz o que quer no Palácio – "e todos os que desviem os fundos públicos vão pagar, de qualquer maneira, porque acabou o que fazia a Velha República." – da qual ele foi um dos chefes.

Ontem, o que é que ele dizia?

"Sou um homem que sempre viveu a vida partidária. Por isso, entreguei aos partidos a coordenação política do Governo, através da Aliança Democrática, porque sei que sem partidos não existe democracia."

Então, coloca no PMDB e no PFL a canga da obediência a qualquer preço. E, antes ele afirmava:

"É indispensável, também, um rigoroso controle de preços que decidimos implementar, para combater a inflação."

Será que algum brasileiro que me possa estar ouvindo acredita nessa anedota triste, nessa anedota funéria, para não dizer "funária"?

"Tancredo Neves e eu, ao sermos eleitos, não vamos fugir à regra; fomos eleitos para um mandato de seis anos. Portanto, o meu mandato é de seis anos."

Foi o que disse o Presidente, ontem. E à página 61 de seu pronunciamento transcreve e lê a fala feita diante do Ministério, no dia 7 de maio, incrível e todos já conhecem, mas é bom repetir. "Embora a duração do mandato presidencial deva ser objeto de deliberação soberana da Assembléia Nacional Constituinte..." Mas bota a canga no PMDB, que quero ver se hoje á tarde vai votar de canga ou sem ela. Bota a canga no PFL, bota a canga em troca de emprego, de favorecimento, de favores.

Ele diz:

"A duração do mandato é decisão soberana da Assembléia, mas eu manifesto logo a minha posição, que é a de Tancredo Neves, de que meu mandato é de 4 anos"

E eu pergunto: Senhores, estamos diante de um homem ou de um cínico? (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

Não há apresentação de Proposições.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se ao Horário de Pronunciamentos sobre Matéria Constitucional.

Tem apalavra o Sr. Manoel Castro.

O SR. MANOEL CASTRO (PFL – BA sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a escolha do tema constitucional para o meu pronunciamento desta data recaiu na ques-

tão urbana. Contribuiu para esta decisão a minha condição de ex-Prefeito de Salvador, uma das cinco maiores cidades do País e uma das mais complexas, por suas peculiaridades físicas, históricas e arquitetônicas. O mesmo motivo levou-me a trabalhar na Comissão da Ordem Econômica, precisamente na Subcomissão da Questão Urbana e Transporte. Tenho a expectativa e o desejo de que a minha experiência de ex-Prefeito – aliada a outras experiências profissionais que me familiarizaram com o trato de alguns aspectos fundamentais das políticas de desenvolvimento urbano – possa contribuir para o debate desse importante tema.

Inicialmente, vale repetir o que me parece ser uma observação consensual: até 1946, data da elaboração da última Constituição democrática do País, a questão urbana ainda não era tema fundamental para o Brasil. Hoje a situação é outra. Mais de 70% da população brasileira vivem nas cidades e, até o final do século, esse percentual será aumentado para cerca de 80%. E se o tema é questão urbana, comporta a pergunta: qual é a questão urbana do País? Entendo que os atuais problemas sociais e econômicos das nossas cidades traduzem movimentos que impulsionam o crescimento e as transformações da economia brasileira nos últimos decênios e que, por sua vez, dão ritmo e forma à urbanização do País em seu conjunto.

Portanto, a urbanização é um fenômeno-síntese que concretiza inter-relações entre as mudanças econômicas e sociais e as organizações do meio físico, afetando as condições em que vive a maior parte da população brasileira. Assim, a resposta à indagação precedente é a questão urbana no País e, fundamentalmente, a baixa qualidade de vida da maioria do povo brasileiro.

Começando pela habitação, seqüenciado pelo trabalho – o transporte, a educação, a saúde, o lazer, a alimentação e a segurança – tudo é difícil, tudo é ruim. Para muitos e muitos milhões de brasileiros, é mesmo uma situação de miséria.

E o que fazer? Antes de mais nada, conscientizar-se da existência do problema e entender que o mesmo é responsabilidade de todos nós. Sim, de todos nós, como políticos, como homens públicos, como cidadãos e como cristãos. Pretendo sugerir aos nobres Constituintes alguns pontos de reflexão sobre esses mesmos assuntos. Começo pela habitação.

A primeira sugestão será a migração. Por que as pessoas se deslocam do campo para as cidades, e dessas cidades, geralmente pequenas e/ou médias – mas todas com um ponto em comum, a pobreza – partem para cidades maiores? A razão principal é o trabalho. Se o homem tem oportunidade de trabalho ele pode sonhar com tudo o mais; sem trabalho, perde até a esperança e, quase sempre, a capacidade de luta. Portanto, o problema da habitação não se resolve somente pela construção de casas. Daí por que, para solucioná-lo, também é necessário equacionar a questão do emprego, do trabalho.

Parece, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que essa é uma observação óbvia. Entretanto, a convivência com os trabalhos constituintes na área urbana tem revelado que há em muitos casos – eu diria na maioria das vezes – uma interpretação errônea, e, geralmente, tenta-se equacionar a

questão da moradia de forma isolada, como se ela pudesse ser resolvida simplesmente com a construção de casas.

No entanto, não apenas a casa é necessária. Como enfrentar esse quadro de necessidade de trabalho, se temos tanto desemprego? E refiro-me não só aos brasileiros que não têm rendas, mas também ao contingente dos novos brasileiros que a cada ano chegam ao mercado de trabalho.

Não paremos aí. Vamos um pouco mais à frente. E o transporte? As pessoas não conseguem trabalho e partem para as cidades; para morar, invadem terras na periferia das cidades e ficam longe do trabalho e de tantas outras coisas. Necessitam de transporte para se deslocar de longe para o centro. E o círculo vicioso se aprofunda: quem menos pode, mais paga.

Sim, certamente não iremos resolver todas as questões relacionadas com o problema urbano, mas poderemos enfrentar de modo mais corajoso algumas delas. Faltam casas, sim, mas, em contrapartida, um número muito pequeno de pessoas e entidades vive de rendas de terras que foram cedidas com o objetivo de ajudar o desenvolvimento, e se transformaram tantas vezes em instrumento de opressão.

É preciso rever a lei e, se necessário, modificar a Constituição, mas temos de extinguir a enfiteuse. Não julgo o instrumento no mérito jurídico, e sim pelas suas consequências sociais. Temos de modificar o conceito do usucapião.

Há, ainda, que se dotar os orçamentos públicos em todas as esferas – federal, estadual e municipal – dos recursos necessários para a construção de moradias para a população de baixa renda, mas moradia em condições dignas, observando-se as questões do esgoto, da água, da energia, do transporte, da infra-estrutura, enfim.

Não basta construir conjuntos habitacionais como tantos e tantos que foram construídos no Brasil, mesmo para uma classe não de baixíssima renda, porém menos miserável, mas ainda ganhando até três salários mínimos, em posições tão distantes da cidade e sem esse mínimo de condições.

A questão do emprego e da renda é por demais complexa para ser abordada neste pequeno espaço de tempo. Ela apenas não pode deixar de ser citada. Temos de enfrentar a realidade de que o Brasil é um país urbano, no sentido de que a maior parte da sua população vive agora em cidades e está integrada à economia urbana, mas o setor primário é ainda o mais importante da sua economia.

Temos de tratar da questão do desenvolvimento regional, do desequilíbrio de rendas entre regiões, como forma intermediária de abordar também a questão do emprego e da renda. Igualmente, a questão da migração somente poderá ser tratada a partir do momento em que sejam criadas oportunidades de trabalho, não apenas nos grandes centros urbanos, mas que essa distribuição parcial das oportunidades de emprego seja uma preocupação política e coerente do Governo.

O transporte de passageiros nos centros urbanos apresenta uma característica que impõe uma nova conceituação para efeito de definição de prioridades.

O transporte não é apenas um serviço público, é mais do que isso; é um serviço público essencial, e como tal o seu atendimento deve ser assegurado a todos os cidadãos. Sem transporte, a cidade pára. Mas o custo do transporte coletivo de passageiros não pode ser atendido pelo usuário – ele é responsabilidade de toda a sociedade. O próprio Governo Federal reconhece essa realidade.

A receita operacional dos sistemas metroviário e ferroviário de passageiros não atende a mais do que 20% dos seus custos. Como fazer o rateio desses gastos de transporte pela sociedade? Através do subsídio, já que existe de fato nos sistemas citados – tanto no metroviário como no ferroviário de passageiros.

O vale transporte teria de ser obrigatório. É uma alternativa bastante atraente. Foi cantada em prosa e verso, mas não foi realizada, não foi implementada. Queixavam-se os empresários que já contribuíam para o FINSOCIAL. Por que não se estabelecer um percentual do FINSOCIAL? Trata-se, evidentemente, de questão de definição de prioridades.

Podemos ainda partir – e aqui a sugiro – para a criação de novos impostos. Certamente a Nação – que já paga um tributo elevado; temos um nível de tributação muito alto, comparativamente a outros países e outras economias – reclamaria. Mas por que não reservar um quantitativo expressivo do Imposto sobre Veículos Automotores? Por que não distribuir uma parte das despesas relativas a grande parcela da população, aqueles que têm poder aquisitivo maior e podem se dar ao luxo do transporte individual?

E o que se falar do planejamento? Ouvimos muito, no plenário desta Constituinte, debates sobre o tema da gestão democrática das cidades. Não entendo, em se tratando de gestão democrática das cidades, que não se cobre um sistema efetivo e permanente de planejamento.

Este País assistiu, principalmente ao longo das últimas duas décadas, a uma desvalorização total desse instrumento poderoso para garantir o desenvolvimento, fazendo com que os benefícios da expansão econômica das atividades do País pudessem ser distribuídos a uma parcela maior da população – o desenvolvimento social, que tanto temos cobrado.

Apresentei, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, entre outras sugestões, emenda com o seguinte teor:

"Art. Os governos dos Municípios com população superior a 100.000 habitantes, atendendo às peculiaridades formais e às diretrizes estaduais e federais, promoverá o desenvolvimento urbano através de um processo de planejamento permanente, visando aos seguintes objetivos:

I – vincular as ações dos diversos órgãos da Administração Municipal a políticas e planos estabelecidos de forma integrada, considerada suas repercussões mútuas e seu impacto sobre a estrutura territorial do Município e o meio ambiente;

II – promover as medidas necessárias à cooperação e articulação da atuação municipal com a dos demais níveis de governo;

III – assegurar a ampla discussão das políticas, diretrizes e planos municipais, segundo as normas estabelecidas nesta lei;

IV – estimular e garantir a participação da comunidade nas tomadas de decisão sobre o desenvolvimento e organização territorial e espacial do Município;

V – preservar e valorizar os recursos naturais, os elementos do acervo cultural e o patrimônio ambiental do Município;

VI – prevenir e corrigir a ocorrência de deseconomias no processo de urbanização;

VII – estabelecer medidas adequadas no sentido de evitar a deformação especulativa do valor da terra;

VIII – maximizar os benefícios sociais dos investimentos públicos e privados em operações de urbanização e empreendimentos edilícios;

IX – compatibilizar as atividades urbanas e não urbanas públicas ou privadas exercidas no Município;

X – propiciar condições para o dimensionamento da infra-estrutura e serviços municipais, objetivando sua adequação às demandas sócio-econômicas;

XI – compatibilizar com o planejamento do desenvolvimento municipal, de nível geral, os planos setoriais e territoriais;

XII – criar condições necessárias à adequada distribuição espacial da população, em especial a de baixa renda, para facilitar sua mobilização e acesso aos centros de trabalho, propiciando sua permanência em localizações residenciais favoráveis, bem como assegurar a melhoria da qualidade de vida."

São estas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, algumas observações sobre a questão urbana. Compete a nós, Constituintes, a importante tarefa de fazer com que a nova Carta constitucional do País ofereça as condições necessárias para que a população finalmente possa usufruir melhor qualidade de vida em todas as cidades brasileiras.

Durante o discurso do Sr. Manoel Castro, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário.

O SR. JAMIL HADDAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero deixar consignado nos Anais desta Casa que estou colhendo assinaturas para apresentar projeto de decisão que fixa o mandato do atual Presidente da República e cujo texto passo a ler:

"A Assembléia Nacional Constituinte decreta:

Art. 1º O mandato do atual Presidente da República é de quatro anos, com término fixado em 15 de março de 1989.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

1) A fixação do mandato do atual Presidente da República tem agitado os debates, sobretudo no meio político e na imprensa.

2) Confesso, com toda sinceridade, que deviam predominar, no momento da elaboração constitucional, os aspectos econômicos e os sociais, no interesse do País e das classes trabalhadoras.

3) Na verdade a Nação estava voltada para a fala presidencial de ontem, aguardando o anúncio de providências para grandes problemas que nos afligem, os menos favorecidos principalmente. No entanto, viu, atônita e surpresa, que o assunto versado era de interesse do Presidente, assunto, em realidade, de competência exclusiva da Assembléia Nacional Constituinte, formada pela vontade popular.

4) O Projeto ajusta-se ao espírito do § 7º, do art. 59 do Regimento Interno. Está em causa, mormente após a fala presidencial, a soberania da Assembléia. Tal soberania não pode sofrer risco de qualquer medida. Assim, a decisão, prevista na letra regimental, impõe-se, pela oportunidade, pela conveniência e pela necessidade.

5) A proposição fixa o referido mandato em quatro anos, tomando por base o compromisso da Aliança Democrática, dos seus candidatos (Tancredo Neves e José Sarney), das forças populares, que, nas ruas, em movimento histórico ("Diretas Já"), propiciaram o fim do triste período de vinte anos. Compromisso é para ser honrado!"

Sr. Presidente, esta a comunicação que desejava fazer à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao Sr. Hélio Rosas.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, há mais de 20 anos que o Brasil está sem eleições diretas para Presidente.

Foi um péssimo período para a democracia e para a Nação.

Mas pior do que essa ausência de eleições foi a concentração de poderes no Executivo, mesmo porque a tripartição do poder, como previu Montesquieu, não permite a sobrevivência dos regimes ditatoriais e o período de exceção não se teria prolongado no tempo.

As democracias não são identificadas apenas pela realização de eleições diretas. As piores ditaduras também realizaram eleições diretas. Nem as últimas eleições brasileiras, que nos fizeram constituintes, podem ser consideradas secretas e livres. Muitos milhões de votos não expressaram a vontade do eleitor e até eram contrários aos seus interesses. Foram votos definidos e controlados pela força do poder econômico.

As eleições diretas não deixam de ser valioso instrumento democrático, porém mais importante para a democracia é a divisão do poder, que cria as condições para o aperfeiçoamento de todos os mecanismos necessários – e eleição direta pelo voto secreto e livre é um dos mais importantes – para que, realmente, todo poder emane

do povo e em seu nome seja exercido e para que essa disposição, que em nossa Carta Magna é a sua norma primeira, deixe de ser letra morta, como sempre o foi em toda nossa história política.

Mas a hipertrofia do Poder Executivo não é responsável somente pelo retrocesso político. O mal foi ainda maior.

Essa concentração de poderes comprometeu, talvez irremediavelmente, nosso desenvolvimento, nosso conceito e a nossa soberania.

Nesses 20 anos da ditadura de 64, o poder esteve concentrado, unicamente, nas mãos do Executivo, que tinha superpoderes. O Judiciário sofria completa influência do Executivo, que decidia sobre a formação de seus quadros e controlava as verbas necessárias ao seu funcionamento. E o Legislativo só era admitido para mascarar a verdadeira natureza do regime. Funcionava apenas para efeitos externos, sem nenhum poder, mutilado por cassações decididas sem nenhum processo pelo Executivo e, quando ousava tomar uma decisão, na ilusão de que a recomendação técnica e o apoio de toda a sociedade civil seria suficiente, era simples e sumariamente fechado, como ocorreu em 1977.

De 64 a 85, o Executivo foi o único poder. Podia fazer as transformações que quisesse, sem consultar a quem quer que fosse. Foi o responsável único pelos destinos da Nação.

E o que foi feito nesse período, por aqueles que estavam investidos de poderes ditatoriais que lhes permitia, impunemente, revogar leis com simples portarias?

O que fizeram para que avançássemos na luta para tirar o País da incômoda, inaceitável e humilhante situação de país subdesenvolvido?

Absolutamente nada. Em realidade, retrocedemos em quase todas as principais frentes.

O crescimento não passou de uma inchação. Os indicadores do verdadeiro desenvolvimento continuam em vermelho, em muitos casos, comandando, negativa e vergonhosamente, as estatísticas mundiais.

Nada se fez por uma melhor distribuição de renda. Até o funcionalismo público constatou a existência de salários duzentas vezes superiores ao menor salário pago. Continuamos sendo um país de "marajás".

Em 1983, pelos dados do IBGE, 43,21% da população economicamente ativa ganhavam apenas um salário mínimo. Se considerarmos até dois salários mínimos, eram atingidos 66,47% da população. E, se considerarmos até cinco salários mínimos – realmente, um salário irrisório, que mal dá para a subsistência do cidadão e o sustento da sua família – esses índices atingiam 87,65% da população economicamente ativa. Apenas 4,36% da população economicamente ativa ganhavam mais do que dez salários mínimos, representando 1,65% do total da população brasileira. Atentem V. Ex.ªs para o fato de que pouco mais de 1% da população brasileira ganhava, em 1983, mais do que 10% do salário mínimo.

O sistema tributário nacional permaneceu como um dos mais injustos do mundo. Até os impostos diretos estão carregados de regressividade. O principal, o imposto de Renda, é, na realidade, imposto sobre salários, e os valores possíveis de serem deduzidos da renda são fixados muito abaixo do real, inclusive em gastos que deveriam

ser consideradas instrumentos de interesse nacional, como é o caso dos gatos com educação. Até despesas com remédio são consideradas renda líquida tributável. O ICM que incide sobre alimentos básicos é pago em 65,7% de seu total por quem ganha de O a 2 salários mínimos, é quem ganha mais de 10 salários paga apenas 4%.

Nessas últimas décadas nada foi feito para tornar menos injusto o nosso sistema tributário. Até, pelo contrário, são incontáveis as medidas adotadas, no período, contribuindo para fazer com que, no Brasil, cada vez mais quem menos pode e quem mais paga

E mais: num país onde está escrita, com letras garrafais, a vocação para construção de um sistema viário com base nos transportes fluvial e ferroviário – e isso era uma bênção e um privilégio – por cegueira ou má fé, abandonaram ou destruíram o que tínhamos construído de ferrovias e criminosamente direcionaram toda nossa capacidade de investimento para o transporte rodoviário, um dos mais caros meios de transporte do mundo, inadequado para a nossa realidade e movimentado por um combustível cuja auto-suficiência estamos longe de atingir.

O sistema viário de um país é seu alicerce, a mola propulsora de seu desenvolvimento. Fizeram com que o Brasil se transformasse num gigante de pés de chumbo, que só consegue andar de rastro.

Nesses 20 anos são rentáveis os projetos faraônicos, elaborados em cima das pernas, sem nenhum planejamento, e construídos a preços elevadíssimos, que inexplicavelmente cresciam a cada anúncio e, em muitos casos, os custos finais ficaram sendo segredo de governo. Muitos desses projetos são hoje árvores imensas, com galhos secos, que continuam sugando a seiva da Nação, mas nunca produziram frutos e alguns já apodreceram os galhos, no tronco e até a raiz.

E disso tudo nos deixaram com uma dívida de mais de 100 bilhões de dólares, cuja administração exige enorme esforço da Nação, que não tem condições de pagar nem os juros.

Mas o objetivo deste meu pronunciamento não é condenar o grande e criminoso desgoverno, que foram esses 20 anos de ditadura de 64. Teríamos assunto para ocupar algumas horas de tribuna se bem que seja sempre bom estar lembrando os fatos, para que quem realizou papel de bandido não seja transformado em herói e para que a história não se repita, o que, sinceramente, Srs. Constituintes, à Nação brasileira não merece.

O meu objetivo é lembrar que a Aliança Democrática realizou o seu papel. A constituinte está em pleno funcionamento, com poderes e a responsabilidade de elaborar uma Constituição que ao País estabilidade institucional, crie o arcabouço jurídico de uma verdadeira democracia que o Brasil ainda não conhece e estabeleça os princípios que garantam os avanços sociais, possibilitando que o País encontre o seu destino e consiga romper as barreiras do subdesenvolvimento.

Temos que decidir se iremos teto regime parlamentarista, como eu desejava, ou se vamos continuar no presidencialismo, como o Presidente Sar-

ney defende em argumentação que, confesso, me pareceu convincente.

Não podemos abrir mão do fortalecimento dos Poderes Legislativo e Judiciário, para que seja afastado para sempre o fantasma dos regimes de exceção.

Concentração de poderes, nunca mais.

Essa é a contribuição maior que podemos dar neste momento. E, acredito, é o que espera de nós o povo brasileiro.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ARNALDO FARIA DE SÁ): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB–RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o Constituinte Mauro Benevides, quando presidia hoje a sessão da Assembléia Nacional Constituinte, comunicou à Casa que o prazo para entrega de emendas às Subcomissões está dilatado até amanhã, às 20h. S. Ex.^a informava, na ocasião, que essa dilação de prazo se devia principalmente aos apelos que os Constituintes fizeram à Mesa, para terem tempo de elaborar suas emendas, a fim de que elas pudessem tramitar agora nas Subcomissões.

Sr. Presidente, apresentei quinze emendas ao parecer da Subcomissão do Poder Legislativo, e estou tentando entregá-las, mas a Secretaria informa que, por decisão do Presidente da Subcomissão, estão proibidas nesta hora as entregas de emendas ao texto do Relator. Informa inclusive que uma comissão de Presidentes de Subcomissões esteve reunida como Presidente Ulysses Guimarães, e que, em função desses apelos, S. Ex.^a houve por bem mudar a decisão do Constituinte Mauro Benevides.

Gostaria de saber da Presidência da Mesa, já que essa decisão foi tomada em gabinete e comunica à Constituinte qual o procedimento correto. Não quero cometer injustiça com a secretária da Subcomissão do Poder Legislativo, tampouco com o seu Presidente. Parece que está havendo uma torre de Babel: cada um fala uma linguagem. Não há uniformidade nem decisão única a ser tomada.

Indago à Mesa, Sr. Presidente – é a questão de ordem que levanto – se ainda tenho tempo para entregar amanhã as emendas que estão em minhas mãos, em número de 15, ou se posso entregá-las hoje à Subcomissão do Poder Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – O nobre Constituinte poderá encaminhar as emendas à Mesa, que fará com que a Subcomissão do Poder Legislativo as receba, porque esta foi à decisão tomada hoje pela manhã. A Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte decidiu, que o prazo para entrega de emendas está reaberto. Essa Presidência através da Secretaria, encaminhará as entendas de V. Ex.^a, que são pertinentes e deverão ser acolhidas.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Agradeço a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao Sr. Arnaldo Martins.

O SR. ARNALDO MARTINS (PMDB – RO Pronuncia O Seguinte Discurso): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, com a publicação dos anteprojotos das vinte e quatro Subcomissões, começa esta Assembléia Nacional Constituinte a viver uma nova fase, em que há necessidade de serem bastante debatidas certas questões polêmicas, a fim de que, ao entregarmos ao povo brasileiro a nova Constituição do País, não paire qualquer dúvida quanto ao acerto das decisões tomadas por todos nós, Constituintes.

Uma dessas questões cruciais a serem debatidas e resolvidas é a forma de governo ideal para o Brasil. Presidencialismo ou parlamentarismo?

Não resta dúvida de que o modelo atual não pode prevalecer.

Argumentam os favoráveis ao parlamentarismo que no presidencialismo há uma hipertrofia do Poder Executivo, e apontam a dívida externa brasileira como sendo consequência da forma de governo que adotamos, em que o Congresso Nacional, no passado e no presente, não opinou, e ainda não opina, sobre as questões dos empréstimos contraídos pelos governos brasileiros.

Parece-me haver um equívoco nesses argumentos, porquanto está se confundindo presidencialismo com chefia autoritária de Estado e Governo, consequência do golpe de Estado de 1964 e adoção da Constituição atualmente em vigor.

Devemos sempre nos lembrar de que a Constituição vigente é a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969; outorgada pelos três ministros militares, alterando profundamente a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e contendo em seu bojo todos os arbítrios da época.

Hoje adotamos uma Constituição com 27 emendas, um pouco menos autoritária, mais ainda com os vícios do regime tecnocrata-militar.

A evolução de nossa dívida externa, inclusive, nos comprova que atingimos a cifra astronômica de 110 bilhões de dólares, não porque adotamos o regime presidencialista e sim porque os Presidentes adotam a Constituição atual.

Vejamos a evolução da nossa dívida externa.

Ao término do Governo Juscelino Kubitschek, som todas as críticas que lhe foram feitas pela construção de Brasília, devíamos 1,04 bilhões de dólares. Após 7 meses de Jânio Quadros, passamos a dever 1,3 bilhões, e quando o Presidente João Goulart foi afastado do Governo, apesar de tudo que era dito e escrito sobre a situação do País, a nossa dívida edema era de 3,1 bilhões de dólares.

A seguir tivemos o Governo Castello Branco, que governou o País com austeridade e, inclusive, desejava o retorno do País à normalidade democrática. Ao término de seu Governo, nossa dívida era de 4 bilhões de dólares.

Seguiu-se o General Costa e Silva, que governou de 31 de março de 1967 a 31 de agosto de 1969, deixando uma dívida externa de 6 bilhões de dólares.

Com a saída de Costa e Silva, assumiu a Junta Militar, composta pelos três ministros militares – Gen. Lyra Tavares Almirante Augusto Rademaker e Brigadeiro Souza e Mello – tendo, no curto período de dois meses de administração, sido elaborada a base da nossa Constituição em vigor, ou seja, a Emenda Constitucional nº 1.

O Presidente Garrastazu Médici, que assumiu em 30 de outubro de 1969, governou inteiramen-

te com a Emenda Constitucional nº 1, sendo do seu período de governo duas emendas constitucionais que trataram somente de assuntos eleitorais e mandatos de Parlamentares. Ao término do Governo Médici, nossa dívida externa, que era de 6 bilhões de dólares quando ele assumiu, passou para 12 bilhões de dólares. Houve, portanto, um aumento de 100% no valor da dívida.

A seguir tivemos o Governo Geisel, e nossa dívida atingiu 50 bilhões de dólares. Repito: de 12 bilhões ao término do Governo Médici, passou para 50 bilhões ao término do Governo Geisel.

E o "milagre brasileiro" continuava, com obras faraônicas, com os recursos externos abundantes chegando e sem o Congresso Nacional ser consultado.

Veio depois o Presidente João Figueiredo, que passou a dívida externa de 50 bilhões para 95 bilhões de dólares.

Atingimos atualmente, com o Presidente José Sarney, com dois anos de governo, a cifra de 110 bilhões de dólares.

Conforme expusemos anteriormente, podemos verificar que, na vigência da atual Constituição autoritária, passamos a nossa dívida externa de 6 bilhões para 110 bilhões de dólares, fruto das irresponsabilidades e impunidades dos chefes do Poder Executivo, que tudo podem fazer, sem que haja um mecanismo constitucional para frear as suas ações.

Mas é isso presidencialismo?

Logicamente que não.

No regime político "republicano presidencialista" temos três ou mais poderes que, apesar de independentes, devem se conjugar harmonicamente, mas também devem mutuamente se fiscalizar.

Os Estados Unidos adotam como forma de governo a República federativa presidencialista, e lá não existe a hipertrofia do Poder Executivo. Lá tivemos um Presidente, o Nixon, afastado pelo Congresso e, atualmente acompanhamos os problemas que tem enfrentado o Presidente Reagan, nas audiências junto ao Congresso daquele país, sobre o escândalo Irã – Contras".

Seria também o presidencialismo a causa dos freqüentes envolvimento das Forças Armadas nas crises políticas do País?

Julgo que não, e acredito que esses envolvimento se dão, principalmente, pelo baixo nível do nosso povo.

Enquanto que nos Estados Unidos, na Alemanha, na França, no Japão e em muitos outros países praticamente não encontramos adultos analfabetos, no Brasil – segundo revelou o Ministro da Educação Jorge Borhausen, na audiência pública da qual participou na Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes – esse número chega a 20 milhões de brasileiros adultos e ainda existe o problema da grande evasão escolar. Somente 30% dos matriculados na 1ª série chegam a concluir o P grau e 5% concluem o ensino superior.

Podíamos citar uma série de nações que viriam confirmar a nossa tese de que nos países de baixo nível cultural, comum grande percentual de analfabetos e, conseqüentemente, com um bom número de parlamentares despreparados, há uma tendência de tutela do poder militar, talvez porque haja dificuldade de diálogos e de ser con-

seguido um consenso, tomando-se então muito mais fácil para as Forças Armadas utilizarem o "argumento da força" do que a força do argumento".

O SR. FRANCISCO SALES: – Nobre Constituinte Arnaldo Martins, quero parabenizar V. Exª pelo brilhante pronunciamento que faz, honrando o Estado de Rondônia e o nosso partido, o PMDB. V. Exª mostra em seu discurso que, no passado, o Poder Executivo sempre exerceu um poder de pressão muito grande, enquanto o Poder Legislativo era considerado fraco. Então, qual a resposta a esta dívida externa e as suas conseqüências? O fato deve ser que o Executivo sempre tornou suas decisões independente do Legislativo. V. Exª, em seu brilhante pronunciamento desta tarde, aborda o problema da educação, e o faz com muita sabedoria. Parabéns à bancada de Rondônia e a V. Exª.

O SR ARNALDO MARTINS: – Muito obrigado a V. Exª.

Muitos são os países citados pelos parlamentaristas como sendo extremamente desenvolvidos, nos quais suas crises políticas são facilmente contornadas. Tudo isso ocorre tendo em vista adotarem o parlamentarismo como regime político de governo.

Analisaremos alguns desses países.

Inicialmente faremos a análise dos seguintes países dentre os que são freqüentemente citados: Japão, Inglaterra, Suécia, Noruega, Holanda, Bélgica e Espanha.

Todos eles adotam como forma de governo a monarquia constitucional, ou seja, em que o soberano é o Chefe do Estado e o Primeiro Ministro o Chefe do Governo.

Trata-se, pois, do regime de governo parlamentarista em que o exercido do poder é exercido através da monarquia.

Países monarquistas não podem mesmo, na época atual, para que não se transformem em ditaduras, deixar de adotar o parlamentarismo como regime de governo, porquanto o monarca é o soberano vitalício e comumente hereditário, sendo a sua pessoa inviolável e considerada sagrada.

Como exemplo, podemos inclusive citar o art. 56 da Constituição da Espanha, no qual encontramos, em seu número 3, o seguinte: "a pessoa do Rei é inviolável e sagrada e não está sujeita a responsabilidade alguma."

Logicamente, se a pessoa do monarca não está sujeita a responsabilidade alguma, há necessidade da existência de alguém responsável pela condução do governo do país.

Podemos citar, inclusive, o recente episódio da guerra das Malvinas. Se a Inglaterra tivesse perdido a guerra, Margareth Thatcher, que comparecia diariamente ao Parlamento, teria sido afastada do seu cargo e nada teria acontecido à Rainha Elizabeth II.

Não resta dúvida de que esses países citados são desenvolvidos e que têm as suas crises institucionais facilmente resolvidas com a substituição do Primeiro-Ministro e dos demais Ministros.

Há ainda um fato favorável a esses países. É que as monarquias têm no monarca o chefe do Estado, o magistrado da Nação e o seu poder moderador, cuja figura não só permite maior dig-

nidade de representação, como elimina a disputa periódica do cargo.

Todos sabem, portanto, nesses países monarquistas, que a posição do Soberano é estável e todo o povo deve respeitá-lo, conforme o que consta no art 1º da Constituição do Japão:

"O Imperador será o símbolo do Estado, e da unidade do povo, derivando a sua posição da vontade do povo, no qual reside o poder soberano."

Também são citados pelos parlamentaristas vários países que adotam a República Parlamentarista como forma de governo. Entre esses países podemos citar a República Federal da Alemanha, a França, a Itália e Portugal.

A Alemanha e a França serem citadas como países desenvolvidos e que possuem seus próprios mecanismos resolutivos das crises institucionais sem que a força seja precisa não me parece uma comprovação da superioridade do parlamentarismo sobre o presidencialismo.

Trata-se de duas superpotências, estando entre as principais nações do mundo industrializado. Ambas com elevado grau cultural, praticamente sem analfabetismo e com renda **per capita** mais de dez vezes superior a do Brasil. Seria o mesmo que citarmos os Estados Unidos para dizer que o presidencialismo é superior ao parlamentarismo.

Com qualquer forma de governo esses países manteriam as suas estabilidades. A Alemanha, inclusive, pode bem demonstrar essa nossa afirmação, porquanto, saindo arrasada de uma guerra, conseguiu atingir o estágio em que se encontra atualmente.

Quanto à Itália, suas crises políticas são freqüentes.

Poder-se-ia alegar que existem crises, mas não existem golpes de Estado, porquanto é princípio fundamental do parlamentarismo que o governo parlamentar irresponsável não deve permanecer, somente continuando no poder aquele que merecer a confiança do Parlamento.

Dissemos que há instabilidade política na Itália, porquanto, nos 40 anos de vigência da atual Constituição italiana, esse país, no dia 18 de abril do corrente ano, empossou o seu 46º Primeiro-Ministro, o que quer dizer que tem sido de menos de um ano o tempo de duração de cada Gabinete.

Acresce ainda o fato de que existe sempre um período de estagnação em que a máquina governamental fica semiparada, entre o início da crise e o seu término, que é a nomeação do novo Primeiro-Ministro.

Lembram-se os Srs. Constituintes, no Brasil presidencialista, do tempo em que a máquina governamental ficou parada entre o início da crise que resultou na demissão do Ministro Dilson Funaro e a nomeação do Ministro Bresser Pereira?

Na Itália, Srs. Constituintes, as soluções das crises são também demoradas.

Lerei para os senhores alguns trechos de jornais sobre a última crise na Itália.

Do **O Estado de S. Paulo**, de 24 de fevereiro de 1987:

"O governo italiano vive neste momento uma de suas piores crises, desde 1981, quando o atual gabinete de coligação, integrado por cinco partidos, assumiu o poder."

Ainda do **O Estado de S. Paulo**, de 14 de março de 1987, encontramos:

"A partir de fevereiro último, vem o gabinete italiano enfrentando séria crise, aliás, surpreendente na medida em que se lembra do que o atual pentagoverno coligação de cinco Partidos (Democrata Cristão, Socialista, Social Democrata, Liberal e Republicano), conseguiu manter-se ininterruptamente no poder, há cinco anos, fato extremamente raro, mesmo inusitado na Itália, país acostumado a conviver, à longa data, com freqüentes comições governamentais".

Do **Jornal da Tarde**, de 18 de abril de 1987, extraímos os seguintes trechos:

"Após 46 dias de crise política na Itália, um novo governo, chefiado pelo Primeiro Ministro Democrata-Cristão Amintore Fanfani, prestará juramento hoje, perante o Presidente Francesco Cossiga".

Mais adiante, outro trecho:

"Aos 79 anos e 40 de carreira política, Amintore Fanfani, considerado um direitista dentro do partido, acumula, além de suas cinco experiências anteriores como Primeiro-Ministro uma das vezes apenas por 12 dias — experiência administrativa nas pastas do Interior, Exterior, Trabalho e Agricultura, em sucessivos governos."

Poderíamos, ainda, Sr. Presidente, Srs. Constituintes continuar mostrando as graves crises de Portugal. O Presidente português Mário Soares, estando no Brasil, regressou a Portugal e lá dissolveu a Assembléia, ou seja, Mário Soares manteve o seu Primeiro-Ministro Cavaco Silva e marcou novas eleições naquele país para o dia 19 de julho de 1987.

No **Jornal do Brasil** do dia 10 do corrente, com a manchete "Crise italiana acaba com eleição em ritmo de ópera-bufa", encontramos o seguinte:

"Na Itália, terminada a ópera-bufa, começa sempre uma opereta... Depois da comédia de dois meses que terminou com o estabelecimento da maioria e do governo pentapartidário, o mais estável que o país conheceu nos últimos 42 anos, os mesmos cinco partidos que liquidaram uma experiência bem-sucedida hoje estão brigando numa campanha eleitoral já bastante aquecida pela reconstrução de uma outra maioria e de um outro governo pentapartidário."

E mais adiante selecionamos ainda os seguintes trechos:

"Para todas essas forças moderadas, discretamente reformistas e visceralmente anticomunistas, seria essa a maior vitória a alcançar nas eleições de 14 de junho."

"Teria sido para adiar sua realização que os dois maiores partidos nacionais não deram o voto de confiança para o governo do senador Amintore Fanfani."

Podemos, pois, sintetizar, da forma do governo da Itália — República Parlamentarista — o seguinte:

— que em 40 anos de sua atual Constituição já houve 46 gabinetes;

— que a média é de menos de 1 ano para cada gabinete;

— que o atual Primeiro-Ministro somente tomou posse após 46 dias de crise e que anteriormente já havia ocupado esse mesmo cargo por somente 12 dias:

— que no próximo dia 14 de junho haverá eleições para o Parlamento italiano;

— que o gabinete anterior era formado por uma coligação de cinco partidos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, já pensaram em termos quedas de gabinete em intervalos inferiores a um ano, com 30 a 50 dias para superarmos cada uma dessas crises?

Os senhores já pensaram em termos de um governo formado pela coligação de cinco partidos, quando não se consegue coligar dois?

Além de tudo isso que relatamos em relação à Itália, ainda temos um problema que julgo ser de grande importância: na Itália, como também na Alemanha, o Presidente da República é eleito pelo Parlamento.

No Brasil, todos nós sabemos, há uma aspiração popular e um compromisso da classe política para a eleição direta do Presidente da República, e é bastante difícil conciliar regime parlamentarista com Presidente da República eleito pelo voto direto do povo.

Os exemplos da dificuldade dessa conciliação podemos retirá-los da atual crise por que passa Portugal e da qual farei um breve histórico.

Em janeiro de 1986 ocorreram às eleições para a Presidência da República, estando o Gen. Ramalho Eanes impedido constitucionalmente de concorrer a um terceiro mandato.

Quatro foram os candidatos, e o resultado foi o seguinte:

1º — Diogo Freitas Pereira, do Centro Democrático Social, com 46,3% dos votos;

2º — Mário Soares, do Partido Socialista, com 25,4%;

3º — Francisco Salgado Zenha, do Partido Comunista e Eanistas, com 20,9% dos votos;

4º — Maria de Lourdes Pintassilgo, candidata independente, com 7,4%.

Como nenhum candidato conseguiu a maioria absoluta dos votos, houve um segundo turno, concorrendo os dois candidatos mais votados no primeiro escrutínio.

O resultado final foi o seguinte:

1º — Mário Soares, com o apoio dos Partidos Socialista e Comunista e dos eanistas, com 51,28%;

2º — Diogo Freitas do Amaral, do Centro Democrático Social, com o apoio da direita, com 48,72%.

Conforme se verifica, a vitória de Mário Soares não foi decorrente de seu Partido e sim, de uma aliança tática contra a direita, pois havia receio de um retorno ao passado salazarista.

Mário Soares manteve o Primeiro Ministro Aníbal Cavaco Silva, do Partido Social Democrático (PSD), o 10º Primeiro-Ministro de Portugal, em 12 anos em que o regime parlamentarista está implantado naquele país.

Recentemente, durante a sua visita ao Brasil, o Presidente Mário Soares foi informado de que o seu Primeiro-Ministro havia "caído", em conse-

quência da aprovação pelo Parlamento, no dia 3 de abril do corrente ano, de moção de censura apresentada pelo Partido Renovador Democrático, do ex-Presidente Antônio Ramalho Eanes. Esse Partido, inclusive, havia apoiado Mário Soares no segundo escrutínio para a sua eleição de Presidente.

Em seu retorno a Portugal, o Presidente Mário Soares pediu ao Primeiro Ministro Cavaco Silva que permanecesse no cargo, e assinou decreto, no dia 28 de abril do corrente ano dissolvendo a Assembléia da República e convocando eleições para o dia 19 de julho de 1987.

A justificativa dada por Mário Soares para dissolver a Assembléia foi a de que "não lhe fora apresentada nenhuma proposta concreta de governo no quadro da atual Assembléia, mas tão somente sugeridas hipóteses de solução, as quais, além de não terem sido concretizadas, comportariam, muito provavelmente, risco de instabilidade".

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, procurei neste pronunciamento, através de dados concretos, apresentar a V. Ex^{as} o problema que teremos de decidir em breve.

Lembro aos Srs. Constituintes que o Presidencialismo que eu almejo não é o modelo atual, fruto de um regime autoritário.

Não poderemos Jamais admitir um Presidencialismo em que o Chefe do Poder Executivo faça uso de decretos-leis, concretize empréstimos externos sem a devida autorização do Congresso e mantenha Ministros incapazes ou irresponsáveis em seu governo.

O momento é de reflexão e não de aceitar utopias.

Que Deus nos ilumine. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Arnaldo Martins, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Arnaldo Martins, o Sr. Mário Maria, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): — Concedo a palavra ao Sr. Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT-AC. Sem revisão do orador): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o Sr. Presidente da República. em seu pronunciamento de ontem, não só surpreendeu como deixou perplexa a Nação brasileira, posto que se valeu da Carta Constitucional vigente, enquanto na Assembléia Nacional Constituinte, soberana que é, Constituintes discutem o tempo do mandato do Presidente da República. São Constituintes que não juraram a atual Carta Constitucional, que é um arremedo de Constituição e por isso mesmo foi convocada uma Assembléia Nacional Constituinte, a fim de que se fizesse uma nova Carta, posto que a atual não expressa mais a vontade soberana do povo brasileiro.

Portanto, todos aqueles que queiram basear o seu direito na vigência da atual Constituição laboram em erro histórico, uma vez que os próprios Constituintes, em sua maioria nesta Casa não juraram a Constituição que ai está, mas a Constituição que será elaborada por esta Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de obter a atenção de V. Ex.^{as} neste momento:

"No Brasil toda a gente quer a eleição direta; quer o Partido Liberal, que a tem como um de seus empenhos de honra; quer a fração melhor do Partido Conservador; quer a multidão flutuante que se agita entre os dois partidos; querem-na todos os nossos estadistas ilustres; boa parte até da maioria que apóia o Gabinete confessa banho que a aceita. Todos a adotam, e a reforma todavia não se faz!..."

Quem é, portanto, que não a quer?

"Qual é essa vontade privilegiada capaz neste País de pôr o veto à vontade do povo inteiro?"

Iniciei esta minha participação citando um dos mais ilustres brasileiros de todos os tempos. Citação esta conhecida por muitos senhores, pois lapidar e basililar quanto ao seu conteúdo. Extremamente oportuna ainda nos dias de hoje, caracterizados por fatos constrangedores para qualquer cidadão com o mínimo de seriedade e convicções democráticas, pois o comportamento das autoridades governamentais leva-nos a endossar o clamor do povo brasileiro, traduzido por Rui Barbosa há mais de um século, desde 1874.

Aqui mesmo, em Brasília, Capital da República e atual sede da Assembléia Nacional Constituinte, os cães e soldados atacam o povo; um major da PM agride um Deputado Constituinte – policial este perfeitamente identificado –, e, embora agressão covarde e traiçoeira, pelas costas, nada acontece ao major. Em São Paulo, o Governo acua o povo, põe a tropa nas ruas e a violência mais descabida, absurda e injusta é perpetrada contra populações infelizes, deserdadas e órfãs da periferia paulistana. No Rio a história se repete, campeia a violência oficial, desmedida. Em várias capitais, os tanques "Urutus" dominam o cenário das praças, ruas e estradas. Tudo isso, não só com o conhecimento do PMDB, mas principalmente em seu nome. Tudo isso em nome de uma eterna transição.

Ouçõ falar em transição desde o Governo do Gen. Ernesto Geisel. Palavra que há quinze anos vem fazendo parte do vocabulário da crise, seja como descompressão, abertura, distensão ou transição.

Cada um dos recentes governos adota um termo para justificar suas arbitrariedades, o nepotismo, o autoritarismo ou suas camuflagens, seus artifícios para escamotear a verdade, esconder sua incapacidade, confundir a opinião pública e desmoralizar os cargos que ocupam. Resultado final de todas essas intrigas, falsidades e incompetência.

O eleitoreiro Plano Cruzado resultou nas maiores taxas de inflação da história brasileira, na completa desorganização da economia, na diminuição do poder de compra dos assalariados e em uma moratória da dívida externa ineficaz e vergonhosa.

O melancólico fim do Plano Cruzado, grande arma do PMDB em 15 de novembro, só não foi mais patético do que a forma como foi conduzida a última reforma ministerial, que apesar de colocar pessoas bem intencionadas, íntegras, sérias e competentes no Ministério, desautorizou-as previamente pela forma como foram alçadas, transformando-as em meros intermediários entre as

vontades do Presidente da República e suas áreas de pressão.

As denúncias formuladas pelo ex-Ministro Dilson Funaro ao afirmar que "a impunidade arrasa qualquer plano" deixam dúvidas constrangedoras. Quem são os impunes? Quais foram seus crimes?

O PMDB parece-nos ter aprendido perfeitamente a lição com a antiga Arena: se é sucesso, o mérito é seu; se é fracasso, a culpa é do Presidente ou de seu colega de Aliança Democrática, o PFL.

A práxis do PMDB atual é obviamente a mesma do Arenão. Não fossem ambos filhos naturais do mesmo ventre, o golpe de Estado de 1964, sendo que no caso do PMDB grandes doses de fisiologismo foram incorporadas à sua dieta desde a eleição indireta do Presidente Tancredo Neves e de seu Vice José Sarney. O PMDB, outrora confiável resume hoje suas ações a empurar com a barriga, deixar para depois, ignorar o que se passa e acompanhar as intrigas palacianas. A Arena e o PDS, pelo menos, tinham seu perfil ideológico perfeitamente definido. O PMDB atual nem isso tem. De um ângulo: extremo conservadorismo; de outro: extremo oportunismo; de outro ainda: extrema indiferença. Onde está o antigo e verdadeiro PMDB? O das mudanças? O PMDB competente para promover a travessia é hoje melancólico náufrago na praia do fisiologismo.

Até quando a incoseqüência, a irresponsabilidade, a busca pelo poder pessoal, dominantes em um dos PMDBs, vão preponderar sobre os demais?

Por que submeter esta imensa Nação, este grandioso povo aos interesses mesquinhos de uns poucos, cujo único, objetivo é a satisfação da ânsia pelo poder? Por que não permitir que o povo determine seu futuro? Seu próprio caminho? O que há por trás de tantas indecisões, desinformações, insegurança confabulações, artimanhas, mentiras, churrascos e feijoadas?

Vou usar algumas palavras do Jovem e bravo Paulo Roberto Guimarães Moreira, que falando em nome dos deficientes físicos, na Subcomissão da Soberania, afirmou:

"Os destituídos, os sem sujeito, histórica e culturalmente deserdados, são quase a totalidade: pobres, velhos, crianças, adolescentes, homossexuais, mulheres, negros, índios, encarregados, portadores de deficiências, prostitutas, alcoólatras, toxicômanos, entre outros. A legião dos deficientes se iguala pela força da fraqueza e dialeticamente ameaça herdar a cultura."

Espero estar vivo para ver esta vitória da síntese.

Este é o povo brasileiro. Esta é nossa gente em sua imensa maioria: destituída, sem sujeito, histórica e culturalmente alijada dos direitos essenciais, vitais, comezinhos, primários. Essa nossa gente herdarà a cultura brasileira. Queira ou não o Governo que exerce seu poder em função de uma reduzidíssima elite, de uns poucos que só visam ao poder pelo poder.

Até quando devemos calar e aceitar esta pseudo e interminável transição? Feita eternamente em nome de pequenos grupos representantes da burguesia industrial e do latifúndio associados ao capital transnacional?

Todos nós; Constituintes, sabemos que aqui não estamos para honrar o arremedo de Constituição que hoje vigora, e sim para a defesa da nova Constituição que, neste momento histórico, estamos a elaborar.

O PMDB apóia porque usufrui desse poder. Apenas isto: poder pelo poder.

A administração federal está dividida e caótica; desde os grandes males localizados, como, por exemplo, o fato de dois mil hectares de mata da Fazenda Califórnia, em Feijó. Estado do Acre, estarem sendo desmaçados com thordon, o famoso agente laranja, de triste emprego contra as populações civis do Vietnã, bem como os seringais União e Bonfim, que possuem cerca de 160 mil hectares de terra, próximos de Rio Branco, estarem sendo destruídos por outro grande desmatamento, sem lei e sem ordem, onde seiscentos peões e pistoleiros estão trabalhando. Os antigos residentes da área, velhos seringueiros, antigos moradores das colocações de Boa Água. Cumaru e Santa Ana estão sendo despejados, ameaçados e humilhados. As fontes de água sendo envenenadas com este fim. Perpetua-se a antiga situação das velhas repúblicas, onde grandes fazendeiros destroem a natureza enquanto, no caso específico, os seringueiros não conseguem vender a borracha extraída, pois, além dos pistoleiros a soldo do latifúndio, defrontam-se com os extorsivos juros bancários que impedem qualquer transação comercial.

Ouçõ, com prazer, o nobre Constituinte José Fernandes.

O SR. JOSÉ FERNANDES: – Nobre Constituinte Mário Maia, parabanizo V. Ex.^a por este discurso e até por reconhecer no seu passado a coerência na luta por todos esses assuntos que está a cobrar do seu antigo partido. V. Ex.^a inclusive pergunta onde está o antigo PMDB, e o faz com muita propriedade, porque foi um dos que sofreram, durante vinte anos, por levantar a bandeira dessas dívidas que hoje cobra. No tocante ao Acre, gostava de fazer um apelo, porque o momento está tão difícil e o Governo está tão perdido que não nos anima a criar mais problemas. Temos de esperar para ver se a razão chega ao Governo e este possa encontrar uma solução mais coerente com as necessidades e os interesses do povo brasileiro. É importante ressaltar que não só o Acre, mas toda a Amazônia esta passando por um verdadeiro castigo, provocado pelo próprio Governo. Inclusive a Sudhevea foi praticamente desativada. Tenho notícia de que são muitos os pequenos proprietários e seringueiros hoje abandonados, porque os financiamentos não chegaram, foram cortados, sob o argumento de que não há recursos. Lamentavelmente, temos de reconhecer que há recursos, porque se não houvesse não estuamos fazendo uma obra cuja taxa interna de retomo não se situa, de forma alguma, entre as propriedades para os investimentos nacionais. Esse é o caso da Norte-Sul. Embora sendo da Amazônia e reconhecendo que realmente é uma área pioneira, nem sempre nela os métodos clássicos de mensuração de prioridades podem ser aplicados. Tenho de reconhecer, em relação à Norte-Sul, que não estamos ainda nessa fase, até porque o transporte é escalonado. Primeiro, teremos de ocupar, gerar uma

produção e, depois, paralelamente, pensar em transportar, com um meio adequado, a carga. Não me parece que tenhamos carga concentrada no eixo de influência dessa ferrovia capaz de permitir que façamos o investimento a ela inerente. Se o Governo realmente, tem interesse em desenvolver a Amazônia, deve melhorar as estradas vicinais do seu Estado, o Acre, que, V. Ex^a sabe, estão em situação difícil de tráfego. Paralelamente, deve resolver o problema do transporte fluvial interno e, notadamente, revigorar, pela injeção de recursos, a economia da agricultura na Amazônia, especialmente, no seu Estado. Parabênico V. Ex^a pelo discurso que faz.

O SR MÁRIO MAIA: – Realmente, sentimo-nos na obrigação de fazer esta cobrança ao atual Governo, posto que, em épocas passadas, pertencíamos a um dos partidos que davam apoio ao Governo, o MDB. Éramos integrantes do MDB quando tivemos nosso mandato cassado. Voltando, ajudamos a fundar a Nova República na esperança de que, uma vez chagados, ao poder, poderíamos colocar em prática aquilo que pregávamos e que almejávamos. Infelizmente, houve a tragédia da morte do Presidente Tancredo Neves, para cuja ascensão à presidência nós, com restrições, colaboramos porque éramos daqueles que defendiam a sua não participação no Colégio Eleitoral, porque o achávamos espúrio e não tinha ele legitimidade para eleger ninguém como Presidente da República. Entretanto, fomos convencidos, quase que na última hora, pelas nossas lideranças maiores, de que deveríamos ir ao Colégio Eleitoral, mesmo considerando o espúrio, para que ele nunca mais existisse, para que, num período muito breve, se chegasse às eleições diretas para a Presidência da República, uma vez que aquelas eleições haviam sido frustradas poucos meses antes, tendo à frente desse comando de frustração, por mais paradoxal que seja, o atual Presidente da República, que fora eleito Vice-Presidente da República. Então, com a morte de Tancredo Neves, o Presidente da República que assumia o poder prometeu cumprir aquelas promessas. Dizíamos que o momento era transitório, e ele foi mais rápido do que poderíamos pensar. Imaginávamos que, com a morte de Tancredo Neves, o período se tomasse ainda mais curto, e o Sr. Presidente da República se sentisse incomodado num poder que fora ocupado acidentalmente. Entretanto, agora, para nossa surpresa e de todos os brasileiros, S. Ex^a quer seis anos de mandato.

Respondendo à indagação de V. Ex^a, este Governo tem-se caracterizado pelo completo descaso e abandono a que relega a Região Norte, Desativou aquele órgão que, ainda com todas as dificuldades, administrava a economia da produção da borracha, uma das vigas mestras da economia da Amazônia Ocidental, especialmente do Estado do Acre. Hoje estamos passando por uma crise de completo desabastecimento dos seringais. Verificamos que os seringueiros que não abandonaram os seringais, apesar da sua ocupação pelos latifundiários do Sul do País, que compram os seringais e os transformam em campos de pastagens, são escoraçados das suas regiões de produção, pela falta mínima dos elementos de sustentação física e alimentar para o seu trabalho.

Sr. Presidente, o tempo urge. Não cheguei, se quer, ao meio da leitura do meu pronunciamento.

Peço a V. Ex^a um pouco de complacência para com este Constituinte.

Vejam bem – chamo a atenção de V. Ex^{as}, meus amigos – desde os grandes males localizados, como emprego do agente laranja na Amazônia, até os generalizados, como a safra nacional de arroz e milho lotando caminhões que permanecem em filas nos portos buscando armazenagem, bem como os navios também enfileirados, abarrotados de milho importado, aguardando também serem descarregados e armazenados. Por essas e outras, as reservas cambiais do País se esvaíram. Erro de avaliação, ou má fé? Entendo tratar-se de falta de critérios, isto é, inexistência de uma política agrícola efetiva e eficaz.

O vizinho Plano Austral poderá dar certo devido principalmente à legitimidade do Presidente Alfonsín. A bionicidade de que é revestido o atual Executivo brasileiro, que, por sua gênese, se torna ilegítimo, aliada à incompetência e ao oportunismo político é a principal responsável pelo fracasso do Plano Cruzado. O argumento de que a legitimidade daqueles eleitos diretamente pelo voto popular é a mesma daqueles indicados por espúrio Colégio Eleitoral é uma indignidade contra o povo e, mais que isso, contra o mesmo povo que lotou as ruas e praças na campanha das diretas-já.

É preciso que o atual Governo entenda que seu tempo passou. Sua função era a de ser administrador do funeral do Colégio Eleitoral e não administrador do País. Concordamos com a tentativa de exercer o Governo. Porém, a continuidade dessa tentativa será por demais prejudicial ao povo brasileiro. A dinâmica dos acontecimentos superou sua incapacidade, superou a antiga maneira udenista de fazer política, superou as intrigas palacianas, superou os feudos familiares encastelados nos palácios e, finalmente, superou sua fraqueza – deixando-o só, isolado.

Não adianta insistir, a composição do atual Governo não responde às demandas nacionais. Percorre caminhos diferentes, outros caminhos. Este Governo fica, o País continua.

A Assembléia Nacional Constituinte não pode fugir às suas responsabilidades. Ou decidimos logo e saímos da transição, ou a anarquia se aprofundará. E aí tudo será possível.

Até quando a transição? Até quando a omissão? Até quando os interesses pessoais prevalecerão, Srs. Constituintes? A inconseqüência e a irresponsabilidade serão nossa marca? Será o resultado de nosso trabalho uma Constituição elaborada para ser rasgada imediatamente após?

A democracia que existe aqui é uma democracia *sui generis* a, à moda do PMDB atual, regada a **poire**, conforme neologismo recente. Só existe para algumas eminências, algumas cabeças coroadas. Qual é a democracia do PMDB? E a da Aliança Democrática? Bresser é Ministro de quem? E o Governador Tasso Jereissati foi quase Ministro de quem? Os Deputados dependem dos Governadores com sua política de empregos; estes dependem do Governo Federal, que depende dos militares, que são, no entender do Presidente da República os únicos que não trazem problemas. Onde está a democracia?

Queremos diretas – quem impede?
O povo quer diretas – quem impede?
Busco apoio em palavras do
Presidente Dr. Ulysses Guimarães:

"Ou teremos eleição direta, ou o caos no País. Se alguém se elege pela via indireta não tem condições de governar. Um governo sem legitimidade, escolhido indiretamente, não é um governo estável. Se não tivermos eleição direta, o País estoura"

Isso foi dito em 10 de janeiro de 1984, em São Paulo, ao jornalista Carlos Brickman. O que mudou? De lá para cá, as coisas só pioraram. O Dr. Ulysses, de grande unanimidade nacional, está se tomando grande dúvida para alguns, e seu partido, o PMDB, uma grande decepção para muitos.

Em 1971, o Senador maranhense José Sarney fez uso da tribuna para defender a utilização e manutenção do Ato Institucional nº 5 – em pleno Governo Médici – instrumento usado durante aquele Governo para silenciar e perseguir todos nós, principalmente cidadãos do calibre de Mário Covas, de Francisco Porto, de Fernando Henrique Cardoso, de Florestan Fernandes, de Hélio Gueiros, de Renato Archer, de Paulo Macarani, Íris Resende, de José Serra de Alencar Furtado e de tantos outros mais sem levar em consideração os companheiros que, nos idos de 1964, tiveram o mesmo destino que nós tivemos em 1968, com o AI-5. Perseguição, sofrimento e dor.

O então Senador maranhense defendeu, também, o trabalho da USAID no Estado do Maranhão – todos conhecemos o comprometimento da USAID com a educação no tempo da ditadura e sua participação no financiamento de organizações como o IPES e o IBAD, responsáveis pela quartelada em 1964.

Em 1973, o Senador Sarney discursou sobre a importância e o significado da instalação da Convenção Nacional da ARENA com a finalidade de escolher os futuros Presidente e Vice-Presidente da República. Na ocasião, falou da reconstrução política, do desenvolvimento econômico, do restabelecimento moral como resultados do golpe de 1964. A ótica então já era equivocada. Em 1974, o Senador José Sarney discursou sobre o processo inflacionário e as dificuldades que seriam enfrentadas pelo Presidente Geisel, tendo em vista o início do processo de abertura política. Provando que talvez sua maior qualidade seja o poder de premonição, pois hoje define-se como o titular da não muito clara transição democrática que, como estamos vendo, está-se processando sob uma inflação de 20% ao mês. Quer dizer, no pensamento do Sr. Presidente da República, democracia é igual a inflação.

Já em 1975, o Senador José Sarney execrava o seu atual Presidente da Caixa Econômica Federal, Marcos Freire, então Servidor do MDB, por convocar ao Senado o Ministro da Justiça da época, Armando Falcão, para justificar as agressões físicas cometidas em nome de uma ordem deturpada por um progresso elitista, que incluíam desde sessões de torturas a presos políticos a tentativas de seqüestro de parentes de membros da Oposição da época e a cassação de líderes políti-

cos da Oposição por sentirem-se como "viúvas do talvez e filhos do não sei". Quem não sabe hoje somos nós. Que diremos sob tais circunstâncias? Eu não sei. Eu e o povo brasileiro estamos perplexos.

Seria muito simplista de nossa parte listarmos pronunciamentos do então Senador José Sarney com a finalidade de justificar seu atual desempenho ao dirigir a Nação – dirigir no sentido de compreendê-la. Mas entendemos que as pessoas não são bananeiras que nascem e morrem no mesmo lugar. Acreditamos no Presidente Sarney como transição, mas nunca como solução.

O tom da recente fala de S. Ex^a deixou marcas profundas nos brasileiros e brasileiros que o ouviram. Entendemos que se tratou do retorno dos comunicados militares, onde o papel dos brasileiros e das brasileiras é manterem-se em ordem unida. O desrespeito a este Plenário foi claro e indiscutível. Fomos proibidos, pelo Poder Executivo, de continuar nossos trabalhos. Tentaram nos manietar e submeter, em nome de uma Constituição a qual não juramos obedecer **ad-eternum**, mas sim substituí-la o mais breve possível.

O que será que o PMDB espera dessa Aliança que sustenta o Governo Federal? É possível esperar visão e comportamento progressista em um Governo de origem conservadora? Nada mudou. Toda a estrutura mais que conservadora, toda a estrutura repressora do Governo militar está intacta. O que o PMDB espera com essa Aliança? Quando o Presidente da República diz que somente os militares não lhe trazem problemas – frase copiada do Presidente anterior, pois o General Figueiredo também dizia isso –, quando um Presidente diz tal coisa, é porque nada entendeu sobre a dinâmica de uma sociedade pluralista. Quais problemas uma Corporação que não tem problemas de saúde, habitação, desemprego – nunca ouvi dizer que e tempos de crise as Forças Armadas demitiram seus oficiais para diminuir as despesas –, educação, alimentação, aposentadoria e salários pode ter? Quais problemas esse segmento da sociedade pode apresentar? Ora, esta é uma demonstração definitiva de despreparo para consolidar a transição.

De outro lado, o que o Executivo espera do PMDB? Fachada democrática para sua permanência no cargo, para o qual nada contribuiu e não estava preparado?

Será que o cidadão José Sarney – parafraseando nosso Presidente – depois de trinta anos de política não percebe que a única maneira de entrar grandiosamente para a História brasileira é convocar eleições diretas já? Ele não precisa do tiro no coração nem da tentativa golpista com o blefe da renúncia; basta-lhe convocar eleições para Presidente e Vice no menor espaço de tempo possível. Sua glória será, assim, a do estadista, a do pai da moderna democracia brasileira.

Esta é a verdadeira, grande e última oportunidade para o Sr. Sarney consagrar-se e adquirir o respeito e a admiração de todos os brasileiros, redimir-se da desastrosa comunicação que fez à Nação. Possivelmente, este homem seja eleito Presidente da República pelo voto direto, secreto e universal da maioria da população brasileira.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Adauto Pereira – PDS; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Alfredo Campos – PMDB; Álvaro Valle – PL; Asdrúbal Bentes – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Dirce Tutu Quadros – PTB; Doreto Campanari – PMDB; Edmilson Valentim – PC do B; Ervin Bonkoski – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Francisco Coelho–PFL; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PF; Harlan Gadelha – PMDB; Ivan Bonato – PFL; Jairo Azi – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João Hermann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Maranhão – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; Juarez Antunes – PDT; Levy Dias – PFL; Manuel Viana – PMDB; Marco Maciel – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Maurício Campos – PFL; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Osvaldo Macedo – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL; Paulo Paim – PT; Paulo Roberto Cunha – PDC; Raimundo Lira – PMDB; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Roberto Campos – PDS; Ronaldo Gizar Coelho – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Sérgio Spada – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Encerro a sessão, convocando a Assembléia Nacional Constituinte para a Ordinária de amanhã, dia 20 de maio, às 14 horas e 30 minutos

VIII – Encerra-se a Sessão às 18 horas e 35 minutos.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Ata da 2ª Reunião da Mesa, realizada em 30-4-87

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta sete, às 18:00 horas, no Gabinete do Senhor Presidente, reúne-se a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, sob a presidência do Senhor Constituinte Ulysses Guimarães, Presidente. Presentes os Senhores Constituintes Mauro Benevides, Jorge Arbage, Marcelo Cordeiro, Mário Maia, Arnaldo Faria de Sá, respectivamente 1º e 2º Vice-Presidentes, 1º, 2º e 3º Secretários. Havendo número legal o Senhor Presidente declara i abertos os trabalhos 1– Pauta do Senhor Presidente – São ratificados os Atos da Mesa de nº 9, de 1987, que "regulamenta o fornecimento de passagens e hospedagens nos casos previstos nos artigos 14 e 16 do Regimento Interno" e de nº 10, de 1987, que "dispõe sobre o assessoramento a Assembléia Nacional Constituinte", que

vão publicados ao final da ata. Prosseguindo, o Senhor Presidente submete à consideração dos membros da Mesa, Ato disciplinando a constituição de Comissão ou Subcomissão Constitucional fora da sede. O Senhor Primeiro-Secretário comunica que em contato com o Ministério da Aeronáutica este assegurou a disposição de colocar aviões militares para atender às Comissões e Subcomissões desde que a respectiva Assessoria seja comunicada com antecedência. Entende, também, que os governadores de Estado concedam estada para os membros da Comissão. Depois de debatida a matéria é aprovado o Ato da Mesa, nº 11, de 1987, que vai publicado ao final da ata. II – Pauta do Senhor 1º Vice-Presidente – Sua Excelência relata os seguintes requerimentos de informações, apresentados pelos Senhores constituintes, cujos pareceres são aprovados pela Mesa, 1) Constituinte Jorge Arbage: a) Ao Gabinete Civil da Presidência da República sobre reservas brasileiras em ouro depositadas no Banco Central – pelo encaminhamento; b) Ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre importação e distribuição de carne, leite, arroz e café – pelo encaminhamento. 2) Constituinte Carlos Alberto Caó – Ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre reservas cambiais e renegociação da dívida externa – pelo encaminhamento. 3) Constituinte Amaury Müller: a) Ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre acordo celebrado entre o Brasil e Israel de intercâmbio comercial de equipamento militar – pelo encaminhamento; b) Ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre adoção de crianças brasileiras por casais judeus e de outras nacionalidades – pelo encaminhamento. 4) Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva – Ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre critérios adotados pelo Ministério das Comunicações na concessão de canais de rádio e TV – pelo encaminhamento. 5) Constituinte Brandão Monteiro – Ao Gabinete Civil da Presidência da República – solicita informações do Ministério da Justiça, sobre inquérito policial para apurar incidentes ocorridos em 11-7-86, em Leme, SP – pelo encaminhamento. 6) Constituinte Antonio Salim Curiati: a) Ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre aumento das tarifas de ônibus em São Paulo – pelo encaminhamento; b) Ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre passagens aéreas fornecidas pela "Veja Turismo" – pelo encaminhamento; c) Ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre funcionamento da Empresa Brasileira de Correios e Telegráfica – ECT – pelo encaminhamento; d) Ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre campanha da EMBRATUR, de divulgação do turismo brasileiro (Estatuetas da Paz) – pelo encaminhamento. 7) Constituinte Davi Alves Silva – Ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre asfaltamento de bairros da cidade Imperatriz, MA; com recursos do Ministério dos Transportes pelo encaminhamento. 8) Constituinte Luiz Salomão – Ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre a construção da Ferrovia Norte-Sul – pelo encaminhamento. 9) Constituinte Gonzaga Patriota – Ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre a restauração dos segmentos rodoviários da jurisdição do 4º DRF – pelo encaminhamento. 10) Constituinte Ruy Nedel: a) Ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre despesas

do Ministério da Previdência e Assistência Social e do INAMPS, sediado no Rio de Janeiro – pelo encaminhamento; **b)** Ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre despesas do corpo administrativo do Ministério da Previdência e Assistência Social de Brasília e do INAMPS do Rio de Janeiro – pelo encaminhamento. 11) Constituinte Teotônio Vilela Filho – Ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre suspensão do pagamento da dívida externa – pelo encaminhamento. 12) Constituinte Floriceno Paixão – Ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre contratos de risco realizados pela PETROBRÁS, para exploração de petróleo – pelo encaminhamento. 13) Constituinte Átila Lira: **a)** Ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre o plano de ação do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – DNER; pelo encaminhamento; **b)** Ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre o plano de ação da Rede Ferroviária Federal – pelo encaminhamento; **c)** Ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre planos, programas e aplicação de recursos da Empresa de Portos do Brasil S.A. – PORTOBRÁS – pelo encaminhamento; **d)** Ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre o plano de ação do Departamento Nacional de Obras e Saneamento – DNOS – pelo encaminhamento. 14) Constituinte Ademir Andrade: **a)** Ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre obras na Rodovia BR – 163, Cuiabá – Santarém – Pelo encaminhamento; **b)** Ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre contingente das Polícias Militares estaduais, dos Territórios e DF – pelo encaminhamento; **c)** Ao Gabinete Civil da Presidência da República sobre a arrecadação e aplicação de recursos da União nos anos de 1986 e 1987 e o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro – pelo encaminhamento. 15) Constituinte Nelson Friedrich – Ao Gabinete Civil da Presidência da República – através do Ministério da Saúde a respeito da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos – DIMED – pelo encaminhamento. 16) Constituinte Gerson Peres – Ao Gabinete Civil da Presidência da República sobre desapropriação de terras destinadas à execução do Projeto de Colonização Tucumã, no município de São Feliz do Xingu, Pará – pelo encaminhamento. 17) Constituinte Arnaldo Faria de Sá – Ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre manifestações atribuídas ao Senhor Ministro da Justiça, Paulo Brossard a que se refere **O Estado de S. Paulo**, de 16-4-87 – pelo encaminhamento. 18) Constituinte Ubiratan Spinelli – Ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre a construção da ponte rodoferroviária sobre o rio Paraná, na divisa dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul – pelo encaminhamento. 19) Constituinte Joaquim Bevilacqua – Ao Gabinete Civil da Presidência da República – pelo encaminhamento. 20) Constituinte Cunha Bueno – Ao Gabinete Civil da Presidência da República – sobre operações de café realizadas pelo IBC nas bolsas de Nova Iorque, em 1986 e 1987 – pelo encaminhamento. 21) Constituinte Nelson Seixas – Ao Gabinete Civil da Presidência da República – através do Ministério dos Transportes sobre construção de ponte rodoferroviária sobre o rio Paraná, na divisa dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul – pelo encaminhamento. Quanto ao Requerimento de Informações

do Constituinte Amaury Müller sobre contratos de financiamentos pelo FINAME; pelo BNDES, a Mesa aprova o parecer do Senhor 1º Vice-Presidente no sentido de que seja ouvida a Assessoria Jurídica quanto à infringência ao sigilo bancário. III – Pauta do Senhor 2º Vice-Presidente – Sua Excelência declara que está promovendo estudos sobre o conjunto do que estabelece o § 2º do art. **ilegível** e art. 40 do Regimento Interno, devendo na próxima reunião da Mesa trazer estudo sobre a matéria. IV – Pauta do Senhor 1º Secretário – Sua Excelência faz exposição quanto à necessidade de existirem dependências na Câmara dos Deputados e Senado Federal para reuniões de delegações de comissões de representantes da sociedade civil. Depois de debatido o assunto é aprovado o Ato da Mesa nº 12, de 1987, que vai à publicação ao final da ata. A seguir, Sua Excelência propõe a instituição de um Boletim Administrativo da Assembléia Nacional Constituinte, tendo a Mesa resolvido distribuir a proposta de Ato para decisão posterior. Continuando, Sua Excelência faz exposição sobre a necessidade de se adequarem as Comissões e Subcomissões a pessoal mais especializado, em particular, datilógrafos. O Senhor Presidente considera inconveniente a contratação de qualquer natureza, razão pela qual fará contato com o Senhor Ministro da Administração, Dr. Aluizio Alves, no sentido de atender requisições da Assembléia Nacional Constituinte com esse objetivo. Em seguida, o Senhor 1º Secretário faz exposição sobre o assessoramento técnico às Comissões e Subcomissões, com aproveitamento dos assessores das duas Casas do Congresso Nacional. Declara ainda que o ato que propõe visa disciplinar de forma mais ampla o que está previsto no Ato da Mesa nº 10, de 1987. A Mesa, em consequência, baixa o Ato da Mesa nº 13, de 1987, que vai publicado ao final da ata. O Senhor 1º Secretário ainda expõe sobre os programas de rádio e televisão da Assembléia Nacional Constituinte e as providências que vem adotando. Assim, para melhor adequação da divulgação, baixou Portaria cujo teor dá conhecimento à Mesa: Portaria nº 1/87 – Cria o Conselho Editorial dos Programas de Rádio e Televisão da Assembléia Nacional Constituinte. O Primeiro-Secretário da Assembléia Nacional Constituinte, no uso das suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o parágrafo único do art. 7º do Ato da Mesa nº 1/87, resolve: Art. 1º Fica criado, no âmbito do Serviço de Divulgação, o Conselho Editorial dos Programas "A Voz da Constituinte" e "Diário da Constituinte", veiculados diariamente pelas emissoras de rádio e televisão de todo o País, conforme estabelecido no Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. Art. 2º O Conselho Editorial referido tem como finalidades: I – auxiliar o 1º Secretário e o Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte na orientação dos programas obrigatórios de rádio e televisão. II – realizar a análise dos programas exibidos e formular sugestões para os programas seguintes; e III – fiscalizar a aplicação dos objetivos estabelecidos pelo Ato da Mesa nº 1/87 que regula a divulgação das atividades da Assembléia Nacional Constituinte. Art. 3º O Conselho Editorial reunir-se-á uma vez por semana, em dias e horários a serem previamente definidos por seus membros. Parágrafo único – Participarão das reuniões do Conselho Editorial um re-

presentante da Radiobrás e um representante da EBN. Art. 4º – Ficam designados membros do Conselho Editorial: I – o 1º Secretário da Mesa Diretora que o preside; II – o 2º Secretário da Mesa Diretora; III – o 3º Secretário da Mesa Diretora; IV – O Diretor da Assessoria de Divulgação e Relações Públicas da Câmara dos Deputados; V – O Diretor da Secretaria de Divulgação e Relações Públicas do Senado Federal; e VI – Seis (6) Constituintes de notório saber na área de comunicação, com experiência em rádio e televisão, a saber: Constituinte Antônio Brito, Constituinte Hélio Costa, Constituinte Roberto D'Ávila, Constituinte Eraldo Trindade, Constituinte João Calmon e Constituinte Aloisio Vasconcelos. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do 1º Secretário, em 13 de maio de 1987. **a)** Constituinte **Marcelo Cordeiro**, Primeiro-Secretário. Nada mais havendo a tratar, às 21 horas, o Senhor Presidente suspende a reunião por 15 minutos a fim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a reunião é a ata lida e aprovada. Eu, Paulo Affonso Martins de Oliveira, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, lavrei a presente Ata, que após subscrita pelo Senhor Presidente, vai à publicação. – Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

ATO DA MESA Nº 9, DE 1987

Regulamenta o fornecimento de passagens e hospedagem nos casos previstos nos arts. 14 e 16 do Regimento Interno.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º Somente poderão ser fornecidas passagens aéreas e hospedagem às personalidades de que tratam os arts. 14 e 16 da Resolução nº 2, de 1987 (Regimento Interno), quando o convite para o seu comparecimento for previamente aprovado pelo Plenário da Comissão ou Subcomissão.

§ 1º O convite, a pedido do Presidente da Comissão ou Subcomissão, será formulado:

a) pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, às altas autoridades, nos termos do inc. XIII do art. 5º do Regimento Interno;

b) pelo 1º Secretário, nos demais casos.

§ 2º Compete ao 1º Secretário requisitar as passagens e hospedagem ao Diretor-Geral da Câmara dos Deputados.

§ 3º Cada entidade poderá ser atendida uma única vez com o fornecimento de passagens e hospedagem para um representante, por Comissão ou Subcomissão.

§ 4º Compreende-se por hospedagem a diária simples de hotel, sendo vedado o pagamento ou reembolso de qualquer outro tipo de despesa.

§ 5º Não serão requisitadas passagens internacionais.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de abril de 1987. – **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

ATO DA MESA Nº 10, DE 1987**Dispõe sobre o assessoramento à Assembléia Nacional Constituinte.**

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições,
Resolve:

Art. 1º O Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, assistido pelo Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, nos termos do art. 2º, § 2º, do Ato da Mesa nº 8/87, indicará ao Diretor-Geral da Câmara dos Deputados os Assessores que exercerão funções nas Comissões e Subcomissões.

Art. 2º Cada Comissão disporá de até 2 (dois) Assessores e as Subcomissões de 1 (um) Assessor, recrutados dentre os ocupantes dos cargos de Assessor Legislativo e Assessor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e de Assessor Parlamentar do Senado Federal.

§ 1º O recrutamento considerará a especialização profissional, disponibilidade e equitatividade numérica dos técnicos cedidos por ambas as Casas.

§ 2º A Comissão de Sistematização disporá de até 5 (cinco) Assessores.

Art. 3º Os Assessores designados ficam sujeitos ao regime de tempo integral e exclusiva dedicação ao trabalho junto aos Relatores.

Art. 4º Elaborados os projetos das Subcomissões, na conformidade do art. 17, § 4º, da Resolução nº 2/87, os Assessores passarão a prestar serviços às Comissões respectivas.

Art. 5º Concluído o Projeto de Constituição de que trata o art. 22 da Resolução nº 2/87, os Assessores retornarão aos seus órgãos de origem.

Art. 6º Os Diretores da Assessoria Legislativa e da Assessoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e da Assessoria do Senado Federal supervisionarão os serviços previstos neste Ato, no âmbito dos órgãos que dirigem.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 1987. – **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

ATO DA MESA Nº 11, DE 1987**Dispõe sobre a constituição de Comissão Externa para representar a Comissão ou Subcomissão Constitucional fora da sede.**

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições,
Resolve:

Art. 1º As Comissões e Subcomissões Constitucionais poderão, por deliberação do respectivo Plenário, designar Comissão Externa para representá-las em eventos relacionados às respectivas áreas de atuação, fora da sede.

Art. 2º A constituição da Comissão Externa conterà a indicação dos seus membros, o objetivo e a duração, e será comunicada ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, pelo Presidente da Comissão ou Subcomissão respectiva, com a indicação do funcionário dos seus quadros que a acompanhará.

Art. 3º Ao fim da missão será apresentado relatório ao Plenário da Comissão ou Subcomissão, sempre que possível acompanhado de gravação dos trabalhos, para constituir o acervo das atividades do órgão.

Art. 4º Somente serão fornecidas, pelo Diretor-Geral da Câmara dos Deputados, passagens e adiantamentos para as despesas de hospedagem, alimentação e transporte urbano em favor do Presidente e do Relator da Comissão ou Subcomissão e do funcionário que acompanhará a Comissão Externa.

§ 1º Não serão concedidas passagens internacionais nem ajuda de custo para despesas fora do País.

§ 2º O funcionário designado para acompanhar a Comissão Externa será o detentor dos adiantamentos e responsável pela prestação de contas junto à Diretoria Geral.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 30 de abril de 1987. – **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

ATO DA MESA Nº 12/87**Institui Sala de Reuniões das delegações ou comissões de representantes da sociedade civil e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte, no uso das suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Instituir a Sala de Reuniões das delegações ou comissões de representação de sociedade civil, reservando para este fim o Auditório do Anexo IV da Câmara dos Deputados e, eventualmente, o Auditório Petrônio Portella do Senado Federal.

Art. 2º Terão direito a utilizar a Sala de Reuniões as entidades ou comissões civis, sindicais, universitárias, eclesíásticas, esportivas, profissionais, partidárias, Câmara de Vereadores, Assembléias Legislativas e outras de grau superior ou de grau regional amplo, devidamente credenciadas.

§ 1º Os partidos políticos com representação na Assembléia Nacional Constituinte terão prioridade na utilização do Auditório do Anexo IV e do Auditório Petrônio Portella.

§ 2º O credenciamento será feito perante a Primeira-Secretaria, cabendo a cada entidade ou comissão indicar um representante que terá acesso às dependências da sede da Assembléia Nacional Constituinte, excluídas as privativas dos Senadores e Deputados, e, nos termos do respectivo regulamento, as galerias.

§ 3º As entidades ou comissões solicitarão ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

te ou à Primeira-Secretaria a cessão da Sala de Reuniões, com a antecedência mínima de 7 (sete) dias, através de documento escrito.

§ 4º O Primeiro-Secretário designará um funcionário encarregado de organizar a pauta das solicitações deferidas.

Art. 3º O Diretor-Geral da Câmara dos Deputados providenciará os serviços necessários ao pleno funcionamento do Auditório do Anexo IV, nos horários normais de expediente e, através de determinação escrita do Primeiro Secretário, em outros horários.

Parágrafo único. Correspondem os serviços aludidos no **caput** do presente artigo:

- sonorização do ambiente;
- funcionário para o atendimento e recepção;
- serviços de copa;
- segurança;
- telefone para comunicação interna e local.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 30 de abril de 1987. – **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

ATO DA MESA Nº 13, DE 1987**Dispõe sobre o assessoramento à Assembléia Nacional Constituinte.**

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º O Primeiro-Secretário da Assembléia Nacional Constituinte, na forma do art. 8º, item VIII da Resolução nº 2, de 1987, supervisionará os serviços de assessoramento à Assembléia Nacional Constituinte nos termos deste ato.

Art. 2º Os assessores integrantes das Assessorias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, observadas as estruturas funcionais de cada uma delas, prestarão serviços à Assembléia Nacional Constituinte, em caráter exclusivo ou prioritário.

§ 1º A prestação de serviços de que trata este artigo compreende o assessoramento aos Presidentes e Relatores das Comissões e Subcomissões, junto a estas, ou nas dependências das Assessorias das Casas do Congresso Nacional.

§ 2º As Comissões e Subcomissões contarão com o número necessário de assessores ao trabalho de assessoramento.

§ 3º O Primeiro-Secretário, ouvidos, quando necessários, os respectivos Diretores das Assessorias, quanto à especialização profissional dos técnicos, designará ao Diretor-Geral da Câmara dos Deputados os assessores indicados para a prestação dos serviços de que trata este ato.

§ 4º A Comissão de Sistematização disporá de assessores recrutados e indicados na forma deste artigo.

Art. 3º Os assessores designados ficam sujeitos ao regime de tempo integral e exclusiva ou prioritária dedicação ao trabalho junto aos Relatores, além do cumprimento de plantões, das 19 às 23 horas, nos dias úteis, e trabalhos aos sábados, domingos e feriados, observada escala inter-

na de plantão e convocação dos Presidentes das Comissões e Subcomissões.

§ 1º O regime de trabalho estabelecido neste artigo implicará controle de frequência e em folha de ponto específica.

§ 2º Quaisquer alterações no regime de trabalho previsto neste artigo serão disciplinadas por portaria do Diretor-Geral da Câmara dos Deputados.

Art. 4º Os Diretores da Assessoria Legislativa e da Assessoria de Orçamento e Fiscalização Fi-

nanceira da Câmara dos Deputados e os da Assessoria, Subsecretaria Técnica e Jurídica e Subsecretaria de Orçamento do Senado Federal supervisionarão os serviços prestados neste ato, no âmbito dos órgãos que dirigem.

Art 5º Aos assessores de que trata este ato aplica-se a Gratificação por Serviços Especiais, constante da Tabela Integrante do ato da Mesa nº 8/87, da Assembléia Nacional Constituinte, equivalente a de maior valor ali estabelecida.

Parágrafo único. O pagamento da gratificação referida neste artigo cessará para os assessores

que retomarem aos seus órgãos de origem antes do prazo estabelecido no art. 6º deste ato.

Art. 6º Com a votação prevista no art 31 da Resolução nº 2/87, os assessores retornarão, definitivamente, a seus órgãos de origem.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1987. – Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 63

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1987

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 68ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM MAIO DE 1987

I – Abertura da Sessão

II – Leitura da Ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

OFÍCIOS

Nº 109/87 – Do Senhor Constituinte Euclides Scalco, 1º-Vice-Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando alterações na composição de diversas subcomissões, no âmbito do PMDB.

Nº 168/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL, junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando o deslocamento do Senhor Constituinte Messias Góis para a Subcomissão do Sistema Financeiro.

Nº 169/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL, junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando o deslocamento do Senhor Constituinte José Thomaz Nonô para a Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais.

Nº 170/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL, junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando o deslocamento do Senhor Constituinte Vinícius Cansanção para a Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Nº 128/87 – Do Senhor Constituinte Gastone Righi, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Senhor Constituinte Adolfo Oliveira para integrar, na qualidade de membro sábio, a Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público.

IV – Pequeno Expediente

NILSON GIBSON – Congratulações ao Governador do Estado de Pernambuco, Miguel Arraes, e ao Presidente da Caixa Econômica Federal, Marcos Freire, pela assinatura de convênios para financiamento de recursos destinados a obras emergenciais em regiões de baixa renda do Estado.

OLÍVIO DUTRA – Críticas a atos de autoridades governamentais que constituem desrespeito à Assembléia Nacional Constituinte e aos direitos fundamentais do cidadão.

JAIME PALIARIN – Descompasso entre o Poder Executivo e o PMDB.

IVO MAINARD – Emenda apresentada pelo orador ao anteprojeto da Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária visando à concessão de benefícios ao pequeno agricultor.

SÓLON BORGES DOS REIS – Críticas ao pronunciamento do Presidente José Sarney em cadeia de rádio e televisão e seus efeitos sobre a política partidária do PMDB.

GONZAGA PATRIOTA – Irregularidade na concorrência para construção da Ferrovia Norte-Sul. Benefícios dessa estrada e da Trans-nordestina para o escoamento da produção do Nordeste. Crítica a Ministros que ocuparam a Pasta dos Transportes e apoio à administração do atual Ministro, José Reinaldo Tavares.

CÁSSIO CUNHA LIMA – Emenda apresentada pelo orador ao anteprojeto da Subcomissão de Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias, visando à extinção do inquérito policial e ao direito de reserva do acusado quanto a depor, sobre fato que o incrimine.

ONOFRE CORRÊA – Insuficiência de recursos destinados pelo Banco Central para atendimento aos micros, pequenos e médios

empresários de Imperatriz, Estado do Maranhão. Suspensão, pelo Banco, pelo prazo de 45 dias, das execuções judiciais de dívidas das micros, pequenas e médias empresas. Dificuldade por que passa o microempresário Francisco Paiva de Almeida. Notícias publicadas pelo "Correio Braziliense" sobre os assuntos tratados pelo orador.

ADYLSO MOTA – Críticas a pronunciamento do Presidente José Sarney em cadeia de rádio e televisão. Projeto de decisão apresentado pelo orador visando à fixação do prazo do mandato presidencial.

BEZERRA DE MELO – Obsolescência do sistema carcerário brasileiro.

CARLOS CARDINAL – Denúncia, pelo jornal "O Estado de S. Paulo", da prática de censura aos meios de comunicação social.

TADEU FRANÇA – Julgamento do civil Werner Fuchs por tribunal militar, em Curitiba, Estado do Paraná.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Medidas adotadas pelo Banco Central no que concerne ao pagamento de juros de empréstimos a produtores rurais.

AMAURY MÜLLER – Interferência do Governo Sarney nos trabalhos de elaboração constitucional.

ORLANDO PACHECO – Preterição sofrida pelo Estado de Santa Catarina por parte do Governo Federal.

ADEMIR ANDRADE – Decepção do PMDB com a atuação do Presidente da República.

PERCIVAL MUNIZ – Manifestação de entidades brasilienses em apoio à luta do povo moçambicano contra a política do **apartheid**. Crítica a pronunciamento do Presidente José Sarney em cadeia de rádio e televisão.

EXPEDITO JÚNIOR – Protesto contra rejeição de proposta de norma constitucional

apresentada pelo orador à Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas e concernente à destinação de percentagem da receita tributária da União à execução de planos de desenvolvimento da Região Amazônica.

ROSPIDE NETTO – Dificuldades enfrentadas pelas microempresas brasileiras.

MAURO MIRANDA – Comparecimento do Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares, ao Plenário do Senado Federal, para prestação de esclarecimentos sobre as obras da Ferrovia Norte-Sul.

ASSIS CANUTO – Aplauso a medidas governamentais de apoio às micro e pequenas empresas.

MOZARILDO CAVALCANTI – Responsabilidade dos Constituintes nas próximas fases da elaboração do texto constitucional.

LÚCIO ALCÂNTARA – Característica de maior vulnerabilidade das regiões mais pobres à crise brasileira. Sugestão de norma constitucional apresentada pelo orador no sentido de tratamento fiscal diferenciado às micro e pequenas empresas. Prejuízos causados à economia do Estado do Ceará pela instabilidade climática e a carência de recursos.

FÉRES NADER – Indicação dos jornalistas Mário Derrico e Oldemário Touguinhó, respectivamente, para as presidências da Abrace – Associação Brasileira dos Cronistas Esportivos, e da Acerj – Associação de Cronistas Esportivos do Rio de Janeiro.

SARNEY FILHO – Visita do Arcebispo Anglicano da Cidade do Cabo, Desmond Tutu, ao Brasil.

RITA CAMATA – Expectativa de novos horizontes para as políticas em prol da infância e da adolescência.

HORÁCIO FERRAZ – Movimentos grevistas do funcionalismo estadual pela manutenção do pagamento do gatilho salarial.

PAES DE ANDRADE – Conseqüências da "seca verde" no Ceará. Dificuldades impostas à pesca nos açudes.

DIONÍSIO HAGE – Sintetismo e clareza do texto constitucional.

COSTA FERREIRA – Isenção do IPI na aquisição de veículos automotores por motoristas de táxi.

OSVALDO SOBRINHO – Reivindicações da Federação dos Diretores Lojistas de Mato Grosso.

DAVI ALVES SILVA – Criação do Estado do Maranhão do Sul.

PRISCO VIANA – Sistema eleitoral distrital ou proporcional misto.

RAIMUNDO BEZERRA – Tentativa da Shell de participar do mercado de distribuição de gás liquefeito.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Genoíno sobre parti-

cipação de mais um representante do PT na Comissão de Sistematização.

JOSÉ GENOÍNO – Questão de ordem sobre recurso à decisão da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte acerca da participação de mais um membro do PT na Comissão de Sistematização.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Genoíno.

V – Comunicações de Lideranças

JOSÉ THOMAZ NONÔ – Cancelamento de audiência a ser concedida pelo Presidente da República ao Governador de Alagoas, Fernando Collor. Situação do funcionalismo do Estado.

AMARAL NETTO – Questão de ordem sobre possibilidade de acatamento de recurso ao Plenário acerca de decisão da Presidência em resposta a consulta do Constituinte José Lins sobre a substituição de relator, em subcomissão, na eventualidade de o relatório ser integralmente rejeitado.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Amaral Neto.

OSVALDO BENDER – Conveniência de urgência na adoção de medidas de salvaguarda às microempresas.

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Problemática da economia nacional na gestão do Ministro Bresser Pereira, da Fazenda. Fixação do período de mandato do Presidente da República pela Assembléia Nacional Constituinte.

PAULO DELGADO – Presença em Brasília de funcionários estaduais grevistas de Minas Gerais.

JOSÉ GENOÍNO – Articulação reacionária de direita com participação do Presidente da República.

ROBERTO JEFFERSON – Desinteresse do PMDB pela consolidação democrática.

HAROLDO LIMA – Solidariedade do PC do B aos funcionários estaduais de Minas Gerais. Prisão em Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, de membros do PSB, do PC do B e do PT. Pronunciamento do Presidente José Sarney à Nação sobre período do mandato presidencial.

JESUS TAJRA – Questão de ordem sobre disponibilidade de tempo para o PFL manifestar-se no período de Comunicações de Lideranças.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Jesus Tajra.

JAMIL HADDAD – Editorial do "Jornal do Brasil" sob o título "Sombras do passado".

JOSÉ MARIA EYMAEL – Presença, na Assembléia Nacional Constituinte, de funcionários estaduais grevistas de Minas Gerais. Independência do PDC em relação à Liderança da Maioria. Interpretação de apelo ao pronun-

ciamento do Presidente da República à Nação sobre período do mandato presidencial.

ROBERTO FREIRE – Desativação do gatilho salarial no serviço público estadual.

HUMBERTO SOUTO – Solidariedade da bancada do PFL aos funcionários estaduais grevistas de Minas Gerais.

ANTÔNIO DE JESUS – Ensino de canções, em escola pública do Distrito Federal, que induzem à discriminação racial e ao preconceito de cor. Expectativa de que a futura Constituição seja sensata, sólida e praticável.

IBSEN RIBEIRO – Indivisibilidade do PMDB no trato das grandes questões nacionais.

CID SABÓIA DE CARVALHO – Questão de ordem sobre oportunidade para apresentação de emenda constitucional.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Cid Sabóia de Carvalho.

ANTÔNIO BRITTO – Presença, na Assembléia Nacional Constituinte, de funcionários estaduais grevistas de Minas Gerais. Cumprimento da lei e saneamento das finanças públicas nos Estados, como fatores de moralização. Encerramento da primeira etapa dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

VI – Apresentação de proposições – Não há proposições apresentadas.

VII – Pronunciamentos sobre matéria constitucional.

ROBERTO JEFFERSON – Questão de ordem sobre acolhimento, pela Secretaria da Subcomissão do Poder Legislativo, de emendas de autoria do orador.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Roberto Jefferson.

ROBERTO JEFFERSON – Pronunciamento do Presidente José Sarney à Nação sobre período do mandato presidencial. Crise de identidade no PMDB. Reforma tributária Municipalismo. Independência do Estado federativo.

ROBERTO FREIRE – Questão de ordem sobre não-recebimento por secretarias de subcomissões de emendas constitucionais.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Roberto Freire.

ISMAEL WANDERLEY – Presença de capital estrangeiro na economia do Rio Grande do Norte. Racionamento de energia elétrica no Estado.

JOSÉ COSTA – Questão de ordem sobre encaminhamento à Mesa de emenda constitucional endereçada à Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Costa.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Questão de ordem sobre encaminhamento, através da Mesa, de emendas constitucionais a subcomissões.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

OCTÁVIO ELÍSIO – Desafios do processo constituinte.

RUY NEDEL – Sistema democrático de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte. Isenção de princípios e abertura para eventuais modificações; na futura Constituição.

VIVALDO BARBOSA (Retirado pelo orador para revisão.) – Pronunciamento do Presidente José Sarney sobre período do mandato presidencial.

VII – Enceramento

Discurso pronunciado pelo Constituinte Pedro Canedo na sessão de 14-5-87: Documento da Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, de repúdio a arbitrariedades policial, militar e política.

Discurso do Sr. Waldeck Ornelas, publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte

de 8-4-87, que se republica por haver saído com omissões: A questão regional e a futura Constituição.

2 – MESA – Relação dos membros
3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – Relação dos membros

4 – COMISSÕES E SUBCOMISSÕES – Relação dos membros das Comissões e Subcomissões Constitucionais

5 – ATAS DAS COMISSÕES – (As atas encaminhadas até a presente data serão publicadas em Suplemento a este Diário.)

Ata da 68ª Sessão, em 20 de maio de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente; e Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário.

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylyson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Aff Domingos – PL; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – a PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alcécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antônio Farias – PMB; Antônio Ferreira – PFL; Antônio Gaspar – PMDB; Antônio Mariz – PMDB; Antônio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antônio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB;

Carlos Sant'Ana – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dáilton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliezer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Casto – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan – Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB;

Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Horácio Ferraz – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB;

José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Luiz Maia – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Leão Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Loureberg Nunes Rocha – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moisés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson

Gibson – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Viana – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir ti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buai – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

A lista de presença registra o comparecimento de 372 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, 3º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. Constituinte Euclides Scalco, 1º-Vice-Líder do PMDB, nos seguintes termos:

Ofício nº 109/87

Brasília, 20 de maio de 1987

Senhor Presidente,

De acordo com o que estabelece o Regimento Interno e a deliberação da Mesa, tomo a liberdade de encaminhar a Vossa Excelência as alterações nas Subcomissões a seguir relacionadas:

Senador Marcio Lacerda – DE VII-B Tit – PARA: VI-C Tit.

Deputado João Cunha – DE VII-C Tit – PARA: VII-A Tit.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração. – **Euclides Scalco**, 1º-Vice-Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

Do Sr. Constituinte José Lourenço, Líder do PFL, nos seguintes termos:

Ofício nº 168/87–PFL

Brasília, 18 de maio de 1987

Senhor Presidente;

Solicito a Vossa Excelência o obséquio de alterar a designação referente ao Senhor Deputado Messias Góis, Membro Efetivo da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, que passa da Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira para a Subcomissão do Sistema Financeiro.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e distinta consideração. – **José Lourenço**, Líder do PFL.

Do Sr. Constituinte José Lourenço, Líder do PFL, nos seguintes termos:

Ofício nº 169/87 – PFL

Brasília, 18 de maio de 1987

Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência o obséquio de alterar a designação referente ao Senhor Deputado José Thomaz Nonô, que passa de Membro Suplente da Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo (Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público), para Membro

Suplente da Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher (Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais).

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e distinta consideração. – **José Lourenço**, Líder do PFL.

Do Sr. Constituinte José Lourenço, Líder do PFL, nos seguintes termos:

Ofício nº 170/87 – PFL

Brasília, 18 de maio de 1987

Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência o obséquio de alterar a designação referente ao Senhor Deputado Vinicius Cansanção, membro efetivo da Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo, que passa da Subcomissão do Poder Legislativo para a Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e distinta consideração. – **José Lourenço**, Líder do PFL.

Do Sr. Constituinte Gastone Righi, Líder do PTB, nos seguintes termos:

Ofício nº 128/87

Brasília, 19 de maio de 1987

Senhor Presidente,

De comum acordo com a Liderança do Partido Liberal, tenho a honra de indicar o Deputado Adolfo Oliveira, para integrar a Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público, como membro suplente, na vaga destinada ao Partido Trabalhista Brasileiro.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração. – **Gastone Righi**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está finda a leitura do expediente.

IV – Passa-se ao Pequeno Expediente

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE.): – Sr. Presidente. Srs. Constituintes:

O Governador Miguel Arraes assinou, nesta segunda-feira, dia 18, sete contratos e convênios com a Caixa Econômica Federal para a liberação de Cz\$ 6,5 bilhões, que serão aplicados em obras emergenciais do Estado, principalmente nas áreas de baixa renda. Marcos Freire, presidente da Caixa Econômica Federal; disse que mais de 1/3 do orçamento da caixa para habitação popular será aplicado em Pernambuco.

O presidente da Caixa Econômica Federal chamou a atenção para a importância dos convênios assinados, uma vez que todos implicavam realização de obras de largo interesse social, diferenciando-se dos investimentos feitos pelas administrações anteriores, que infelizmente, mostravam preocupados com a execução de obras suntuosas e faraônicas que em nada contribuíam para a melhoria da qualidade de vida do povo. Elogiando o Governador Miguel Arraes pelas diretrizes traçadas para o Estado, privilegiando as ações voltadas para as camadas mais carentes da população, o presidente da Caixa Econômica Federal, Marcos Freire afirmou que em Pernambuco a burocracia começa a ser superada e os interesses do povo

iniciam a prevalecer. S. Ex.^a salientou que a Caixa Econômica Federal está implementando uma nova política de investimentos destinada a reverter o fluxo de recursos que anualmente escoam do Nordeste para o Sul do País.

Já é tempo de as regiões mais ricas subsidiarem as mais carentes e necessitadas. Realmente, os convênios assinados pelo Governador Miguel Arraes inserem-se dentro dessa nova diretriz que o Presidente José Sarney já vem orientando sua execução pelos vários órgãos. Em Pernambuco, registro 100% da captação que faz o Estado e que agora dobra seus investimentos nas diretrizes governamentais em curso.

O Governador Miguel Arraes agradeceu ao presidente da Caixa Econômica Federal, Sr. Marcos Freire, a solidariedade que tem demonstrado em relação a Pernambuco. Os convênios envolvem um volume de recursos apreciáveis, considerando-se que são destinados a um Estado extremamente pobre. Mas, para Arraes, os 8 bilhões de cruzados do Governo Federal ainda representam muito pouco diante do atraso a que foi relegado Pernambuco ao longo das últimas décadas e da necessidade de atender às reivindicações mais elementares do povo. Durante duas décadas as cidades cresceram em ritmo acelerado, muitas dobraram suas populações, como é o caso do Recife, enquanto os serviços públicos ficaram estagnados.

Finalizo, esclarecendo que os recursos liberados pela Caixa Econômica para o Governador Miguel Arraes serão aplicados na construção de imóveis a população de renda compreendida entre zero e dois salários mínimos, que nunca mereceu qualquer atenção dos governos anteriores. Ainda, foram assinados convênios visando beneficiar a recuperação da infra-estrutura dos conjuntos de COHAB's para a implantação de um sistema de parques na região metropolitana, melhorar o sistema de abastecimento de água do grande Recife, para implantar um sistema alternativo de esgotos em bairros da cidade do Recife e para a execução de obras de urbanização, através do Projeto Cura, no bairro de Boa Viagem, também, na cidade do Recife.

Parabéns, Governador Miguel Arraes e presidente da Caixa Econômica Federal, Sr. Marcos Freire, pelo evento: assinatura de convênios financiando recursos da ordem de 30,9 OTNs, o equivalente a Cz\$ 6,5 bilhões, destinados a obras emergenciais que serão desenvolvidas, basicamente, em áreas de baixa renda. Desse total, o grosso de recursos contemplará o programa habitacional do Estado de Pernambuco.

Oportunamente, voltarei ao assunto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Olívio Dutra.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Em pleno processo constituinte, temos assistido de parte do Governo, através de seu representante maior, o Presidente da República, e de parte do braço armado do Executivo, as suas polícias, a atos de desrespeito a esta Assembléia Nacional Constituinte e aos Constituintes que a compõem

e atos de desrespeito aos direitos fundamentais do cidadão em diversas partes do território nacional.

O pronunciamento do Presidente da República, anteontem, na TV e no rádio, a arbitrariedade do Governador do Pará cometida contra os trabalhadores em greve na Capital daquele Estado e contra a imunidade parlamentar do companheiro da Assembléia Legislativa do Pará, da bancada do PT; da Polícia Federal cometida, ontem, no Mato Grosso, contra os direitos fundamentais de uma categoria em greve e de outras categorias e lideranças sindicais, populares e partidárias, que estavam a transmitir a sua solidariedade, mandando prender e detendo até hoje, em prisão arbitrária, diversas pessoas, são todas atitudes do mesmo quilate, com o mesmo intuito: tentar cercar o espaço de participação popular no processo constituinte.

Encontram-se presos no Mato Grosso, em Campo Grande, por determinação arbitrária da Polícia Federal os seguintes companheiros: Aparecida Gonçalves, da Secretaria de Organização do PT do Mato Grosso do Sul; Ananias Costa dos Santos, Dirigentes do Sindicato dos Bancários de Campo Grande; Luís Cristo Foletti, Presidente da Federação das Associações dos Moradores de Campo Grande; Ana Cláudia do Nascimento, funcionária pública e do Diretório Regional do PC do B, de Campo Grande; Alair Soares, funcionária pública, dirigente do Partido Socialista do Mato Grosso do Sul.

A arbitrariedade, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, não é cega, tem uma direção, tem um propósito: intimidar a população, não só para as suas reivindicações imediatas e concretas, como também procurar cercar o questionamento popular dentro do processo constituinte.

A palavra do presidente da República também vai neste rumo: um desrespeito à existência, aos trabalhos e à responsabilidade deste Congresso Constituinte na definição de questões como o sistema de governo e o próprio mandato do Presidente da República.

O Partido dos Trabalhadores, de que tenho a honra de ser seu Secretário-Geral, está, há meses, desencadeando um processo de campanha de mobilização popular, cujo mote é muito simples e muito claro: "contra Sarney e a política que ele representa; contra a dívida externa e a forma subalterna com que o Governo Federal vem tratando esta questão diante de nossos credores, e por eleições diretas"

Entendemos que esta não é uma formulação gratuita de uma campanha de mobilização popular. Há, no conjunto dos setores populares, um anseio, um desejo de que os governantes tenham ligação direta com os seus problemas e que os governantes tenham compromisso com propostas, com programas capazes de atacar a crise brasileira, do ponto de vista popular.

O Partido dos Trabalhadores, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, entende que é dever, não só nosso, dos 559 Constituintes, mas dos 135 milhões de brasileiros constituintes originários, a definição do tipo de País que queremos, do tipo de Estado que queremos – e queremos um Estado sob o controle da sociedade, permeado pela sociedade civil – do tipo de eleições que nós queremos não só para Presidente da República,

como para Prefeito e para Governador, Legislativos municipais e estaduais e o Congresso Nacional.

Compete a este Congresso definir a ordem econômica deste País. Compete a este Congresso definir não só o mandato dos presidentes da República, daqui para frente, como o do próprio Presidente José Sarney.

O Partido dos Trabalhadores tem no seu projeto constitucional a proposta de que o mandato de Presidente da República não pode passar de quatro anos e a conjuntura política dá a revelar a ilegitimidade do atual Presidente da República por falta de voto popular, por falta de crédito da sua política, por indefinição de planos de Governo discutidos aqui dentro e com a sociedade; por falta de autoridade para enfrentar as pressões do grande capital nacional e multinacional. Um Governo com este desgaste, nesta conjuntura, na verdade, poderá e deverá ter sobre ele a pressão popular, e é legítima, portanto, a reivindicação popular nas praças, onde temos realizado as nossas plenárias, os nossos encontros, as nossas caminhadas e os nossos comícios, que a eleição direta poderá dar-se até a proposta do nosso Partido é que, seis meses após a homologação do texto constitucional, se dêem a eleição direta para Presidente da República e a renovação deste Congresso, deixando para o final do ano eleições para as prefeituras, assembleias legislativas e câmara de vereadores.

O Presidente da República, desrespeitando o seu próprio Partido ou os Partidos que lhe dão sustentação, se diz proprietário do seu mandato; se diz a única autoridade que pode definir o seu mandato. E vem dizer que abdica de seis anos, quando ele próprio, que caminhava lado a lado de Tancredo Neves na articulação da Nova República, afirmava que seu mandato não poderia passar de quatro anos.

O Presidente da República, na verdade, esse que está aí, com o desgaste de seu Governo, com os prejuízos que isso está causando para a maioria da população, na verdade, não mereceria ficar sequer mais um ano no mais alto cargo desta República. O nosso Partido está propondo que ele fique quatro anos: a população, nos comícios, está exigindo eleições diretas, já.

O Partido dos Trabalhadores coloca aqui, neste Congresso, que esses atos de desrespeito à Constituinte não só se travam aqui dentro, por atos de emissários do Governo, como se travam também lá fora, através do braço armado do Executivo, prendendo e mantendo sob cárcere injusto várias lideranças populares, têm que ter fim. E é compromisso deste Congresso Constituinte fazer uma Constituição não apenas para o futuro, mas fazer uma Constituição para que o presente que nós vivemos não possa se repetir até que nós tenhamos a homologação da Carta.

Obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

— Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jayme Paliarin.

O SR. JAYME PALIARIN (PTB – SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Volto a ocupar esta tribuna e, nesta oportunidade, o faço porque os últimos acontecimentos

demonstram que foi instituído o desentendimento entre o Executivo e o PMDB, maior Partido desta Casa. Não sou político profissional, sou um pastor evangélico, Ministro evangélico, Ministro sem pasta, mas gostaria, nesta hora, de deixar um conselho a Sua Excelência o Senhor Presidente da República José Sarney: neste Livro, Sr. Presidente, que está sobre a mesa, o Livro dos livros, o livro por excelência, em Neemias, Capítulo VI, versículo 3, há uma passagem muito significativa, quando Neemias propôs, no íntimo do seu coração, reconstruir os muros e a cidade de Jerusalém; naquela oportunidade, Sambalati, um conspirador, juntamente com Tobias e Jassen se aliaram e mandavam mensageiros a Neemias implorando-lhe que abandonasse o seu propósito, fosse até eles e deixasse de reconstruir os muros da cidade. Mas Neemias estava ciente e certo de que era necessário fazer aquela obra, pois ele queria que a vergonha do seu povo fosse reparada. Estava naquele propósito e respondia a Sambalati, e também aqueles que conspiravam para que ele abandonasse a obra, dizendo sempre: não descerei daqui, porque estou fazendo um grande trabalho, estou fazendo uma grande obra, por isso não descerei para ouvir o propósito dos senhores.

O que estamos vendo, atualmente, é que o Senhor Presidente da República está muito preocupado com a extensão do seu mandato, e acredito que, nesta hora, Sua Excelência não deveria se preocupar com a duração do seu mandato, mas com os predicados que caracterizam um governo presidencialista, agindo com autoridade, com poder, com determinação. Por quê? Porque nós estamos vendo, no País, não somente a instituição do desentendimento entre Sua Excelência e o Partido que aqui dá sustentação ao Governo, mas também o caos social que se avizinha, e é muito importante, nesta hora, que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, procure administrar a Nação voltado para os 130 milhões de brasileiros que estão aguardando que Sua Excelência coloque a casa em ordem. Todas as classes sociais tem as pessoas boas e as pessoas más, os empresários bons e os empresários maus; os bons banqueiros e os maus banqueiros; os bons comerciantes e os maus comerciantes, e também os bons sindicalistas e os maus sindicalistas. O Presidente precisa usar de autoridade quando maus empresários, seja banqueiro, seja empresário da indústria pesada, se aproveitam da situação para levar o País ao caos; dê ordem ou mande alguém com autoridade prender esse indivíduo, não tenha medo não, Presidente é para isto, para exercer autoridade. Não para prender o comerciante, o que tem uma quitanda ou um boteco, não. Mas prender o mau comerciante, o que a cada 4 ou 5 dias aumenta as suas mercadorias em 40, 30, 50, 100%. Mande prender e assinie em baixo, não precisa ficar com medo não, é o Chefe da Nação. Seja sindicalista que deixa a sua categoria, para se impor a outras categorias, a lutar por outras categorias que não sua, seja quem for, não tenha medo, Senhor Presidente da República. Não deve ter medo, não deve temer. O Presidente da República foi eleito na mesma hora em que Tancredo Neves foi eleito para governar por seis anos, ele queria governar por quatro anos, mas Deus não permitiu que governasse nem um dia. Sua Excelência não sabe

se vai governar 3 ou 5, ou 2 ou 4. Dois não, porque já fez aniversário dos dois, mas ninguém sabe se vai governar 3 ou 4 anos, só Deus sabe! Então, Sr. Presidente, para honrar a faixa do Pavilhão Nacional em que está escrita a frase "Ordem e Progresso", é necessário que o Governo aja com determinação e autoridade. Os brasileiros querem ver a Nação colocada em ordem. Para termos progresso, é necessário que todos tenhamos trabalho e um pouco mais de vergonha na cara.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ivo Mainardi.

O SR. IVO MAINARDI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Apresentei, na noite de ontem, perante a Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária desta Casa, uma emenda que traz benefícios ao nosso pequeno agricultor, que é o direito ao crédito fundiário ao agricultor que adquirir uma área não superior a dois módulos.

Além disso, esta emenda também dá direito ao financiamento da construção da moradia do agricultor nessas áreas de até dois módulos.

Para que conste nos Anais desta Casa, passo a ler a emenda:

Art. 16. Fica assegurado ao agricultor, de comprovada prática e tradição rural e que não seja proprietário de terras, o direito ao crédito fundiário, para adquirir área rural não superior a 2 (dois) módulos, por intermédio de financiamento de agência oficial, na forma da lei.

§ 1º A terra adquirida mediante crédito fundiário fica afetada economicamente à agricultura e será indisponível pelo prazo de dez anos, a contar da quitação do financiamento, ressalvado a sucessão *mortis causa*.

§ 2º Terão preferência ao crédito fundiário os agricultores que sejam arrendatários, meeiros, parceiros ou em situações assemelhadas, bem assim as aquisições de terras públicas e as destinadas à reforma agrária.

§ 3º O crédito fundiário poderá ser utilizado, nas mesmas condições, para o financiamento da construção de moradia do agricultor, desde que localizada em terras rurais de que seja proprietário, adquirida ou não na forma do **caput** deste artigo."

Justificação

Pela importância fundamental do instituto do crédito fundiário, sustentada pela ampla e favorável aceitação da proposição em todos os rincões da nação, notadamente pelo aplauso recebido dos agricultores, apresento esta Emenda com a finalidade de garantir a possibilidade ao agricultor de ser, efetivamente, o proprietário das terras, onde, de sol a sol, labuta, produzindo alimentos e riquezas. Não é justo que a ordem jurídica preveja apenas o sistema de financiamento para a aquisição de imóveis urbanos, cuja importância social não se contesta e deve ser mantido, porém, não tem a significação prioritária do imóvel rural, cuja efetuação econômica produz resultados para toda a comunidade, e não apenas para o seu proprietário. Frise-se: não se está pretendendo atacar

o sistema de crédito habitacional urbano, o que se pretende é a instituição de um sistema de crédito que, a exemplo daquele outro com relação aos problemas sociais da cidade, propicie o efetivo assentamento do homem no campo, mediante a aquisição da terra rural própria.

A medida caracteriza-se como um instrumento jurídico de verdadeira distribuição de terras, àqueles chamados "sem-terras", realizando um capítulo da reforma agrária, sem necessidade de utilização de instrumentos mais fortes, e não se caracterizando como uma mera concessão de "esmolas" – a proposta não é para doar terras, mas para financiar a sua aquisição.

Nem é necessário discorrer longamente sobre a importância desta Emenda no que tange a sua qualidade com incentivo à fixação do homem no campo, contribuindo para que seja evitado "o êxodo rural": No § 1º vincula-se, com eficácia de norma constitucional, a destinação econômica da terra assim adquirida exclusivamente à agricultura, tornando-a indisponível pelo prazo de 10 anos, contados da data da quitação do financiamento respectivo. Essa providência configura estímulo, senão verdadeiro dever, para o respeito de manutenção ou ampliação das terras agriculturáveis de nosso País, que, dia-a-dia, estão cedendo espaço à constante pressão da especulação imobiliária, especialmente sobre a forma de polêmicos e improdutivos sítios de lazer. A indisponibilidade, ressalvado o indiscutível direito sucessório **causa mortis**, evita o uso do crédito fundiário de forma meramente especulativa.

A preferência para obtê-lo, com justiça, é conferida aos agricultores que estejam assentados em condições precárias, como arrendatários, meeiros, parceiros ou assemelhados. Do mesmo modo é dado preferência para as aquisições de terras públicas e as destinadas à reforma agrária; aquelas, porque ao Estado não compete a qualidade de "proprietário rural"; essas, por sua destinação.

Finalmente, se ao cidadão urbano é oferecido um sistema financeiro para aquisição de sua morada, como, notadamente pelo princípio republicano da isonomia, negar ao homem do campo igual direito? Essa providência, além e ser direito do rurícola, é estímulo de fixação do homem no campo.

É hora de parar com discursos vazios sobre a necessidade de combate ao "êxodo rural". As propostas de fixação do homem no campo só têm sentido quando, concretamente, criem condições materiais para tanto. Somente é justo propor que o trabalhador rural continue no interior se forem garantidos a ele e a sua família os mesmos padrões de vida reconhecidos aos da cidade.

Era esta Emenda, Sr. Presidente, que gostaríamos que fizesse parte dos Anais desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sólton Borges dos Reis.

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS

(PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A fala presidencial de anteontem à noite já é um fato histórico na política brasileira. Afetou diretamente, com um impacto que pode ser até um divisor de águas, o Partido majoritário, o maior Partido do Ocidente: o Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Seus efeitos não se farão sentir apenas sobre o Partido que tem, na Constituinte, 305 dos 559 parlamentares, que detém a Mesa dos trabalhos e os governos estaduais praticamente em quase todas as unidades da Federação a exceção de uma, e grande número dos 4.130 Municípios brasileiros. O que acontecer depois desse episódio com o PMDB afetará direta ou indiretamente as demais forças partidárias na contenda política brasileira. A fala presidencial pode, para minorar os efeitos, ser considerada apenas uma manifestação de vontade do Presidente da República, a declaração de um desejo ou uma opinião respeitável, mas uma opinião do Presidente da República. E ela vem contornada por acontecimentos que afloram. Vemos, por exemplo, que voltou a política dos Governadores. Estamos recuando no tempo da Presidência de Campos Sales, quando durante duas décadas, pelo menos, foram os Governadores, e não os Partidos, que decidiram os destinos políticos desta Nação. Agora voltarão com toda força à certa os ex-Governadores.

Hoje à noite o ex-Governador do Rio de Janeiro, Leonel Brizola, vai dizer que tinha razão quando duvidou da eficácia do Plano Cruzado e disse ao povo brasileiro que o Plano estava furado, e virá com a sua pregação das "Diretas Já". E vêm, depois, outros ex-Governadores, que também têm suas aspirações para agora, como o ex-Governador de São Paulo, André Franco Montoro, e o próprio anterior, Paulo Maluf, que sobrevive a todas as procelas que vem enfrentando nos pleitos eleitorais, sem contar Roberto Magalhães, lá do Recife – ex-Governadores. Mas quem vai pesar na balança agora? O ponto de referência deixa de ser os Partidos, para voltar a ser os Governadores, como foi no tempo de Campos Sales. É pena, porém, que não traga a solução dos problemas econômicos, porque Campos Sales pelo menos saneou as finanças do Brasil, nos deu um câmbio respeitável e a posterioridade o consagrou como homem que realmente entrou com pouca coisa no Governo e saiu pobre, porque não teve nem condições de reaver a fazenda que abandonou no interior de São Paulo. Mas esses eram Ministros de outras épocas.

Se pelo menos com a política dos Governadores viesse uma luz do fundo do túnel, dando a esperança de que vamos sair da hiperinflação, que já passa dos 20% ao mês, das dificuldades da agricultura, da pequena empresa, do assalariado, então essa volta da política dos Governadores seria um fato auspicioso. Porém, há apenas um fato que é contemporâneo da declaração do Senhor Presidente da República. Em seu discurso na televisão sua excelência não tratou das dificuldades do povo, mas da duração do mandato, que é da competência da Constituinte; e nesse discurso, muita gente enxergou que havia militar por trás da palavra presidencial. Mas não importa à Nação que haja militar. A Nação não está preocupada em que a solução dos seus problemas venha de um civil ou de um militar. O importante é saber se o governante tem o respaldo popular. É preferível um militar eleito pelo povo brasileiro a um civil com amparo meramente militar. Daí a expectativa não da opinião pública em geral, não do povo – porque o povo, este coitado, está no fundo do poço e se desespera quando nos supermercados ou nas feiras vê os marcadores agirem celeremente, mudando os preços em 200,

300, 400 e 500% da noite para o dia. O Governo, realmente, tem que se preocupar muito mais com o que se passa com os 130 milhões de brasileiros e principalmente prestar atenção no que há de mais sério fora da área econômica, que é a Assembléia Nacional Constituinte, que é, realmente, o ponto alto da História contemporânea, a qual não deve ser arranhada nem direta nem indiretamente. Teve cuidado o Sr. Ministro dos Transportes com a defesa da Ferrovia Norte-Sul.

S. Ex.^a desistiu de ir, ontem, a uma rede de televisão para explicar ao povo a procedência e a prioridade dessa obra, porque chegou certamente à conclusão de que o povo não aceitaria e que a emenda sairia pior do que o soneto.

Na realidade, teríamos de fazer também a profilaxia do desentendimento nacional, porque em torno dessa obra se processa um trabalho de desunião nacional, de regionalismo exacerbado, como se o Norte tivesse de estar contra o Sul, como se o Nordeste devesse ser encorajado para queixar-se do Centro-Oeste.

Essa exploração do regionalismo na defesa da Ferrovia Norte-Sul é um desserviço à Nação; isso deve ser uma preocupação do Governo Federal. Realmente, a fala presidencial em si, para nós, Constituintes, que temos a nossa própria consciência, as nossas convicções, a nossa preocupação com o interesse nacional e com as bases que nos elegeram, é apenas uma manifestação de vontade, um legítimo desejo expresso por Sua Excelência, o Senhor Presidente da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gonzaga Patriota

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB

– PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Durante mais de vinte anos convivendo com a ditadura, com o regime militar, com os desmandos neste País, nós, que tivemos a felicidade de dar os primeiros passos de trabalho, de labor, como ferroviário, tivemos a infelicidade e o dissabor de ver governos biônicos autoritários, ministros do mesmo tipo desses governos, desativarem milhares de quilômetros de ferrovias em nosso País, principalmente no Nordeste. O Nordeste, região esquecida, teve desativados mais de cinco ramais ferroviários e até a Linha-Centro saindo do Recife para se interligar com a Leste Baiana, em Petrolina, e com a Cearense, no Crato, há mais de 20 anos, que ficou na cidade do Salgueiro.

Agora, assistimos no Brasil à confusão do edital ou da concorrência da Norte-Sul, uma ferrovia que talvez seja necessária – e acredito que sim –, porque um país que marcha para o desenvolvimento, um país que procura trazer de volta a sua economia, precisa do transporte ferroviário.

A concorrência imoral, a concorrência ilegal trouxe ao Senado da República, ao Congresso Nacional, e a todos os recantos do País, uma confusão que poderá trazer prejuízos para a construção da Transnordestina – o ramal ferroviário que interliga Salgueiro a Petrolina e Salgueiro ao Crato – cuja concorrência, ou seja, a abertura das cartas, deverá acontecer no próximo dia 29.

Queremos dizer que o ex-Ministro Cloraldino Severo, aquele que poderia ser severo para atender às ordens dos militar, aquele que durante alguns anos nada fez como Ministro dos Transportes, e, também o ex-Ministro Affonso Camargo, anteontem, participaram de duros interrogatórios ao atual Ministro dos Transportes, no que diz respeito à construção da ferrovia Norte-Sul. Acredito que não tenham, nem o Sr. Cloraldino Severo e nem o ex-senador biônico Affonso Camargo, nenhuma condição, inclusive moral, para exigirem alguma coisa do Ministro José Reinaldo Tavares, porque, durante os anos em que foram Ministros dos Transportes, nenhum quilômetro de ferrovia fizeram neste País e talvez a malha rodoviária não tenha sido recuperada durante a gestão desses ministros.

Queremos, Sr. Presidente, Sr.^{as} Srs. Constituinte, que o Governo Federal autorize a construção da Ferrovia Transnordestina, interligando o Nordeste ao Sul, através do corredor do São Francisco, para o escoamento dos produtos do Rio Grande do Norte, a exemplo do sal, os produtos do Ceará, a exemplo do cimento e do açúcar do sul do Ceará e o gesso do Araripe.

Precisamos fazer com que o Nordeste seja ouvido e que a Norte-Sul, por concorrências imorais e ilegais, não venha a prejudicar a construção da Transnordestina.

Queremos fazer um apelo, desta tribuna, aos nobres pares desta Assembléia Nacional Constituinte, para que o Presidente da República autorize a construção da Transnordestina e que a Norte-Sul, necessária ou não, também seja construída, porque precisamos incentivar o transporte ferroviário, que é um transporte seguro e econômico, se é que queremos economia e o soerguimento da riqueza deste País. (Mudo bem! Palmas).

Sr. Presidente, peço que o meu discurso lido conste nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte. Obrigado (Muito bem! Palmas).

É O SEGUINTE O DISCURSO LIDO DO SR. GONZAGA PATRIOTA

Era uma vez um Ministro dos Transportes. Seu nome: Cloraldino Severo. Baixo, gordo, bem arrumado, era do tipo que convinha ao figurino da velha República. Como não sabia muito das coisas, servia muito bem para compor o time da ordem unida, aquele que jogava no Ministério da Revolução. Despreocupado com o que fazia, pouco se lhe dava na cabeça o que se passava pelo País e pelo edifício que ocupava na Esplanada dos Ministérios. Viajando muito pelo Brasil a fora, o grande Ministro apresentava sempre um ar de cansaço e, talvez por isso, nunca estava disposto a dar respostas às grandes questões que envolviam sua pasta. Quando repórteres insistiam na abordagem de algum aspecto que dizia respeito aos transportes neste País, o Ministro respondia rispidamente e descartava qualquer envolvimento no assunto. Estava sempre por fora e era assim que queria continuar.

Um belo dia, o Ministro foi participar de uma reunião em Recife, encontrando-se com empresários e técnicos que o abordaram sobre a desativação de ramais ferroviários no Nordeste. A resposta do Ministro foi uma pérola: "As ferrovias são coisas do passado e por isso devem ser desativadas. Dessa forma a erradicação dos ramais nor-

destinos é irreversível e o Presidente Tancredo Neves não permitirá que tal desastre venha a acontecer". Vejam bem, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o homem já falava até pelos que iam assumir o Governo com a derrubada da ditadura.

Era assim que se tratavam as questões mais sérias deste País.

Ficamos esperando as mudanças que teriam que ocorrer com o que seria chamado de Nova República.

Escolhido o Ministério, foi indicado para o dos Transportes, o Senador Affonso Camargo, homem da confiança do Presidente Tancredo Neves, representante biônico do Paraná que passou a para o PMDB e lá aboletou-se na Secretaria-Geral do Partido.

O novo Ministro assumiu e sumiu. Seu trabalho ninguém viu. Parece até que estava sempre longe das coisas. Pouco diferente de seu antecessor, o biônico Camargo teve uma passagem melancólica e só tomamos conhecimento de que era Ministro quando a imprensa noticiou que havia se afastado para disputar novo mandato, lá no seu Paraná. Segundo as más línguas, o Ministro Camargo passou pelo Ministério e não deixou a sua marca, pois não executou nem uma obra do ramo. Foi um Ministro tão biônico quanto foi no Senado. Infelizmente.

A mudança ministerial trouxe José Reinaldo Tavares, da Sudene para a Esplanada, em Brasília. Na Sudene foi um trator. O funcionalismo está lá para comprovar. O empresariado viu a região ser sacudida pela nova mentalidade que imprimiu ao órgão.

José Reinaldo assumiu dizendo a que veio; trouxe um plano de recuperação das rodovias nacionais e não perdeu tempo, saindo para a ação. O Brasil todo foi sacudido pelo programa de recuperação da malha rodoviária e obras portuárias tiveram andamento. Impondo seu estilo, o Ministro está trabalhando, adotando o princípio de que dificuldades existem para serem superadas com o trabalho.

Agora, no momento em que o País quer se libertar da letargia de tanto tempo, partindo para implantar obras de elevado alcance para superar seu atraso de um quarto de século, aparecem os argumentos para o combate das idéias e da ação de quem pretende construir para hoje e para o futuro.

A Ferrovia Norte-Sul, obra de significação igual aos grandes projetos de Juscelino Kubistchek, segue o duro combate dos arautos do imobilismo. Os adversários do progresso apelam para o velho e carcomido preconceito de que só ao Centro-Sul cabem os benefícios do progresso e falam como os velhos udenistas da década de 50, os mesmos que chamavam "as estradas das onças", as rodovias de integração que JK rasgava no interior do Brasil.

E sabem quem comanda a orquestra e o coral do combate à ferrovia Norte-Sul? O ex-Ministro Affonso Camargo. Sim, ele mesmo. Aquele que como Ministro dos Transportes foi tão obscuro que ninguém sabia quem era o titular da pasta. Até o Cloraldino Severo está contra. Então, a obra é importante.

É lamentável que tenhamos que conviver com tão mesquinhas figuras neste Congresso.

Se erros existem, vamos corrigi-los; as falhas são normais em um trabalho gigantesco como o que envolve uma obra do porte da ferrovia Norte-Sul. Quanto ao problema da concorrência, o Governo Sarney não deixou cair no esquecimento a denúncia da fraude gerada pelas empreiteiras e os inquéritos aí estão para mostrar a seriedade com que os problemas são encarados.

Os Cloraldinos e Camargos da vida não combatem o bom combate; o fazem para aparecer como entidades em um assunto do qual, por inércia, ficam ausentes.

Até quando?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (PMDB

– **PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Encaminhei, ontem, à Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, emenda que me foi sugerida pelo Centro Acadêmico Sobral Pinto, da Universidade Regional do Nordeste. Emenda que, a meu ver, é de grande valia. Na referida emenda, na proposta do Central Acadêmico dos Estudantes e Professores daquela Universidade, se extingue o inquérito policial e se confere o direito de reserva para que o acusado não esteja obrigado a depor contra fato que o incrimine.

Venho a esta tribuna para defender a referida emenda, uma vez que todos nós lutamos pelos direitos humanos; combatemos com veemência o crime inominável da tortura; é do conhecimento de V. Ex.^a que é exatamente nos porões das delegacias onde mais se desrespeitam os direitos humanos, quando os acusados, os detentos, são torturados para confessarem crimes que, muitas vezes, sequer cometeram. E principalmente porque o inquérito policial, que foi criado para informar à Justiça, terminou por deformar o Direito e nós precisamos garantir a integridade física do cidadão brasileiro. O inquérito policial, que é apenas uma peça informativa para o Judiciário, que não tem valor maior dentro da tramitação naquele poder, precisa ser extinto, criando-se o juizado sumariamente para que nós passamos agilizar a Justiça e preservar a integridade física e moral daquelas pessoas que passam pelas delegacias.

Precisamos garantir o direito de o cidadão se defender, defesa logicamente assistida por advogados, quando hoje nós sabemos muito bem que, infelizmente, as pessoas são presas arbitrariamente, sofrem agressões físicas, e não dispõem de meios legais para recorrerem a seus advogados. Que se crie o direito de reserva, que é consagrado há muito tempo nos Estados Unidos e nos países mais avançados deste universo, para que o cidadão não esteja obrigado a depor contra si mesmo e que ele não esteja exposto à tortura para, como eu disse, confessar crimes que muitas vezes não cometeu.

Então, fica o meu apelo e o meu chamamento aos Constituintes para que apoiem essa emenda quando ela for discutida na Subcomissão, ou talvez em plenário, porque irei trabalhar até a última consequência, até a última instância. Essa emenda, para que V. Ex.^a avalie a importância do tema abordado, possibilitará que possamos pre-

servar efetivamente, na prática, os direitos humanos, abolindo, em definitivo com a tortura, com o desrespeito à dignidade humana, para que possamos realmente ter uma Justiça forte que atenda aos interesses da sociedade e para que o instrumento policial, que é de grande valia na organização social, possa exercer na plenitude a nobre missão que exerce dentro da sociedade.

Fica o meu chamamento e a mensagem final para que acabemos, de uma vez por todas, com o inquérito policial que, como eu disse ao iniciar minhas palavras, foi constituído para informar à Justiça, mas que terminou por deformar o Direito.

Era o que eu tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Onofre Corrêa.

O SR. ONOFRE CORRÊA (PMDB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

No dia 17-3-87, eu chegava de uma viagem ao Maranhão, e aqui, num pronunciamento, destacava e lembrava a forma como o nosso Governador Eptácio Cafeteira assumia o Governo daquele Estado. Mas, nesse pronunciamento, também, eu dizia da minha preocupação com relação aos pequenos e microempresários da minha região, da cidade de Imperatriz – isso no dia 17/3 há mais de sessenta dias. Logo depois, recebo aqui, em Brasília, uma comissão de microempresários da cidade de Imperatriz. Com eles, fomos procurar recursos. O que aconteceu? Andamos para baixo e para cima e o Governo noticiou: vão sair 15 milhões de cruzados; depois disse vão sair 83 bilhões de cruzados. Quinze milhões na Resolução nº 1.274 do Banco Central, e oito bilhões e meio na Resolução nº 1.308 do Banco Central.

Os microempresários voltaram para Imperatriz satisfeitos, pensando que o dinheiro iria chegar lá. Muito pelo contrário. Eu, desesperado, fui ao Banco Central, liguei para os diretores e fui me informar do que era esse dinheiro. Meus amigos, meus companheiros, Srs. Constituintes, é de se lamentar que o Banco Central tenha designado uma tremenda "mixaria" para socorrer os microempresários do Brasil. E fui procurar junto ao Banco do Nordeste – banco designado para repassar os recursos para os microempresários – e o dinheiro que ali chegou parecia uma piada: 22 milhões de cruzados. De 8 bilhões, da Resolução nº 1.308, chegaram somente 22 milhões de cruzados no Banco do Nordeste que se forem pulverizados entre todas as agências daquele Banco não dá para chegar nada nas agências, nem sequer para regulamentar esses recursos. Tudo bem. E os microempresários desesperados estão a aguardar nova proposta do Banco Central. Hoje, vejo aqui nos jornais que o "Banco Central manda suspender as execuções das empresas por 45 dias".

Srs. Constituintes, todos sabem que isto não passa de uma piada. Uma execução leva mais de 60 dias para se tornar uma realidade. E o que acontece? O Banco Central, dizendo que vai socorrer os microempresários do Brasil, edita uma circular dizendo que vai suspender por 45 dias as execuções. Os microempresários do Brasil, principalmente os da Região Nordeste que

são os mais sacrificados, precisam de dinheiro e juros subsidiados, imediatamente. Mas isso não me assusta tanto. As nossas advertências foram levadas em vão. Então, em São Paulo, na sexta-feira passada, vejo um fato deprimente sendo narrado pela TV Globo, mais precisamente no **Jornal Nacional**. O que assistiu? Um microempresário da minha região – esse mesmo que denunciava há mais de 60 dias, um microempresário que está inclusive na galeria (os senhores podem verificar) vir a Brasília e como não viu recurso algum, propõe-se a vender parte de seu corpo para saldar uma dívida contraída no tempo do Plano Cruzado. Está aí, Sras. e Srs. Constituintes, o exemplo do que estão passando os microempresários do nosso País, muitos deles fomentados pelo Plano Cruzado. Hoje, estão aí a pagar juros como o Sr. da, meu conterrâneo da cidade de Imperatriz, que vem a Brasília, bate em todas as portas e só vê promessas como estas que acabo de denunciar. Ora uma resolução, ora outra resolução, ora é 45 dias para não executar. Assim, o Sr. Francisco está em Brasília a bater de porta em porta sem assistência nenhuma.

É deprimente assistir pelos jornais, pelo rádio e pela televisão que um companheiro, um homem, um cidadão que trabalhou e que cria com dignidade a sua família, na região de Imperatriz, venha a Brasília a mendigar e até querer retalhar o seu corpo – como quem diz na nossa linguagem, "vai para o gancho", ou seja, vai ficar como gado no açougue, vender pedaços do seu corpo para saldar as suas dívidas.

É isto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, que venho a esta tribuna denunciar.

O Banco Central precisa, neste momento, parar de engambelar o Presidente, José Sarney, porque o Presidente, que eu conheço muito bem, está desinformado. Eles vão lá, diante da pressão, e colocam um paliativo. O Presidente José Sarney de bom grado faz e diz que daqui a vinte dias vai mandar uma solução definitiva.

Não acredito no Banco Central, pois ele hoje está para atender os grandes banqueiros com as elevadas taxas de juros do mercado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o meu conterrâneo está em vista de voltar para Imperatriz sem uma solução definida para o caso dele. O Sr. Francisco Paiva de Almeida – hoje manchete em todos os jornais – está aqui desesperado. O Sr. Francisco é um retrato de todos os empresários do Brasil, que estão hoje a vender casa, a vender móvel, a esconder-se a não terem solução alguma para seus problemas. Por quê? Porque o Banco Central, numa medida monetarista, está a sacrificar o nosso homem que tentou investir alguma coisa para criar empregos e criar com dignidade sua família.

Portanto, Sr. Presidente, deixo aqui, mais uma vez, o meu apelo a todos aqueles que puderem fazer alguma coisa pelos médios, pequenos e microempresários brasileiros. Vamos nos unir, vamos aproveitar este exemplo, porque hoje vem um meu conterrâneo vender parte de seu corpo, mas amanhã poderá vir um conterrâneo de V. Ex.^a poderá vir um parente até a se oferecer, a se humilhar aqui em Brasília, porque o Banco Central e as autoridades monetárias do Brasil só sabem engambelar e levar notícias mentirosas para o Presidente da República.

Sr. Presidente, outro assunto que gostaria de trazer ao conhecimento desta Casa é o seguinte:

Venho do Maranhão, onde tomei parte na instalação do Governo Cafeteira, sonho de mais de 20 anos de milhares de maranhenses, nordestinos e imigrantes. Ao me juntar ao povão convidado senti que naquele instante renascia toda a esperança de um povo marginalizado até então, vítima de exploração e objeto de manipulação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, venho falar também um pouco do nosso Maranhão e falarei da sua parte mais viva. Falarei da Região Tocantina, que represento e que tem como ponto de destaque a Cidade de Imperatriz.

Imperatriz é a segunda cidade do Maranhão. Sua principal característica é o abandono pelo Poder Público estadual E é em Imperatriz a minha principal base política. É em Imperatriz que milhares de nordestinos, imigrados pela falta de oportunidade, vão encontrar seu principal refúgio.

Também, como os nordestinos, foi em Imperatriz que fui buscar meu sustento, deixando Minas Gerais recém-formado, cheio de esperanças, junto com minha família: a mulher, uma criança recém-nascida e muita vontade de participar da construção da Pátria.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, minha história se confunde com a de todos os homens da nossa região.

O nosso povo sofre, com a falta de assistência, do Estado, da simples estrada vicinal para escoamento da safra, ao crédito ao produtor rural. A impunidade e o tráfico de influência fazem da nossa terra o paraíso dos pistoleiros e grileiros, que nos dão a triste marca de sermos a cidade mais violenta do País. Contra tudo e contra todos Imperatriz e a Região Tocantina cresce.

Imperatriz tem um comércio ativo, uma florescente indústria, um povo empreendedor e corajoso, que, anos a fio, enfrentando as maiores dificuldades, faz hoje desta terra da promessa a região que mais cresce em todo interior do nosso sofrido Nordeste.

É de lamentar que, até hoje, não se construiu sequer uma casa popular para o trabalhador da minha cidade. Vejam bem, para uma cidade de 300.000 habitantes. E isto se deve em grande parte aos grandes latifundiários e políticos clientelistas que cercam a cidade, apossando-se das melhores áreas, das áreas mais centrais, promovendo loteamentos irregulares, construindo casas inacabadas, fazendo da pressão urbana uma forma de expulsar nossos homens para os garimpos do Pará, Mato Grosso e Rondônia.

Ainda são poucos os comerciantes da principal avenida comercial da cidade que estão perplexos, pois o desastre da nossa economia traz reflexos irreparáveis para a economia local, com a abrupta elevação das taxas de juros, agravado ainda mais com a estiagem prolongada, tendo com conseqüência a perda total da mais promissora safra. Situação esta que contribui para agravar ainda mais a vida dos bravos comerciantes e abastecedores da pré-Amazônia.

Assim, Sr^{as} e Srs. Constituintes, na dureza do dia-a-dia, lutando contra as intempéries e a má vontade do Poder Público, que ali está presente somente para cobrar impostos, que os nossos bravos pioneiros estão construindo a principal cidade da pré-Amazônia.

Faço aqui uma confissão: este quadro não é só nos comércios da principal avenida de Imperatriz, e sim em todos os bairros, interior e cidades da grande Região Tocantins. Uma economia incipiente e ainda crescente como a da minha região, onde todos ainda estão em formação de capital, não agüentara por mais de 30 dias os solavancos e altas taxas de juros de uma economia dirigida única e exclusivamente pelos sanguessugas da Nação: Os grandes banqueiros. E, caso não haja nenhuma solução imediata, os nossos homens só terão um caminho, ou seja, partir para uma ação mais enérgica, desde a suspensão do pagamento dos títulos e suas exorbitantes taxas de juros até à interrupção do tráfego na Belém – Brasília – que seria ainda mais desastroso.

Sr. Presidente. Sr^{tes} e Srs. Constituintes, nós, que juntamente com o Deputado Cid Carvalho, o Ministro Renato Archer, então candidato a governo, e outros companheiros, que em 1982 iniciavam uma luta desigual contra a máquina eleitoral controlada pelo PDS, em que a nossa principal arma era a denúncia ao abandono e a corrupção, estamos aqui para gritar mais uma vez pelo nosso povo e exigir que se faça justiça e, ainda em tempo, se repare o grande descaso a que foram postergados meus conterrâneos.

Em o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. ONOFRE CORRÊA EM SEU
DISCURSO:**

**EMPRESÁRIO QUER VENDER
RIM**

Divida já passa de Cz\$ 600 mil e ajuda não vem

Brasília – Vendeu casa, carro, moto, uma mini-mercearia e, agora está disposto a também vender um rim ou um olho. Desesperado, o microempresário Francisco Paiva de Almeida, 28 anos, 2 filhos, fez ontem uma segunda peregrinação em Brasília por gabinetes de deputados e entidades filantrópicas, carregando nos bolsos da velha camisa surrada e da calça desbotada dezenas de cartões e cartas de apresentação que, nos últimos dois meses, não o levaram a lugar algum: só ao desespero ainda maior.

Com uma divida atual superior a Cz\$ 600 mil, Francisco – conterrâneo do Presidente Sarney, é natural de Imperatriz, no Maranhão – foi mais um a embarca no sonho do cruzado. Com todas as economias que conseguiu reunir depois de três anos de trabalho no garimpo de Serra Pelada (Pará), retomou em 1985 à terra natal com a determinação de virar miniempresário.

Comprou casa modesta, de dois quartos, um carro usado e uma moto, aplicando alguns milhões na abertura de uma pequena mercearia agregada à sua residência. Do Banco do Brasil e do Banco da Amazônia, juntos, obteve empréstimos de Cz\$ 500 mil, com juros de 2% ao mês. E foi aí que começaram as agruras. Passada a euforia, após dois anos de trabalho duro para manter o negócio, Francisco chora e tem medo de que seus avalistas lhe matem em emboscada, numa noite qualquer de Imperatriz.

Vendeu sua casa por Cz\$ 45 mil (valia cerca de Cz\$ 300, lhe disseram); o carro também pelo mesmo preço e, a moto, por Cz\$ 25 mil – acei-

tando com humildade os típicos prejuízos das horas de sufoco. Hoje, desacreditado da Justiça ("na minha terra, quem manda é o mais forte e o mais endinheirado"), revela que tem vontade de rasgar os papéis com que deputados do Maranhão (como Edison Lobão) e muitas outras pessoas lhe encheram inutilmente as roupas.

Cheguei ao cúmulo de, estando no Maranhão, ser aconselhado a voltar a Brasília e procurar a LBA – disse.

Francisco já tentou de tudo: ontem foi ao Presidente da Confederação Nacional das Micros e Pequenas Empresas para pedir uma orientação. Nem toda a ênfase de Pedro Cascaes, contudo, serenou o coração do homem por trás de seus grandes óculos.

Hospedado num modestíssimo hotel na periferia de Brasília, Francisco, de pele morena e fala assustada, que esteve a ponto de colocar um epílogo, ontem em sua história atormentada, recebeu, por telefone – de um anônimo que lera seu anúncio, num jornal local, ofertando rim e olhos – uma oferta de Cz\$ 5 milhões para doar seu coração.

Pensou, repensou, o anônimo chegou a insistir na proposta diversas vezes, mas a voz da esposa de Francisco falou mais forte.

Que é isso, meu amor? Se você morrer, aqui a gente se mata – suplicou a mulher a quilômetros de distância, ao lado dos filhos.

DÍVIDA VALE ATÉ UM RIM

"Eu não posso voltar a Imperatriz sem resolver meus problemas. Estou disposto a vender um olho ou um rim para pagar minhas dividas e poder ver meus filhos crescerem com condições dignas de vida". O emocionado relato do microempresário Francisco Paiva de Almeida, que chegou há dois dias do Maranhão, ilustra a situação desesperadora em que se encontram muitos brasileiros devido ao endividamento provocado pelo descontrole das taxas de juros bancários e a ilusão de uma economia estável no País.

Como muitos outros, Francisco criou sua própria firma no início do ano passado – a Dispaiva – F. Paiva de Almeida Distribuidora – mediante o empréstimo de Cz\$ 500 mil e a promessa de juros a 2 por cento ao mês. Mas desde o final do ano passado, ele não consegue mais dormir direito. São as mais variadas pressões para pagar um volume de mais de Cz\$ 600 mil envolvendo outros empréstimos a bancos e compromissos com lojas que exigem juros altíssimos, atingindo às vezes o índice de 50 por cento ao mês.

Já vendi meu carro, uma moto, minha casa e tudo o mais que possuía só para pagar os juros das minhas dividas. Se eu não pagar meus débitos meus avalistas me matam de verdade. Já teve gente me cobrando na porta de casa com revólver na mão", conta ele, explicando que a idéia de vender uma parte de seu próprio corpo foi a única solução que encontrou para salvar sua família que o aguarda em Imperatriz. No hospital de Base de Brasília já apareceram pessoas interessadas em um rim de Francisco, mas se ele encontrar um preço melhor em São Paulo deixará logo a cidade.

"Não sei mais a quem apelar", diz Francisco desanimado. Apesar do forte desejo de resolver

seus problemas, ele não demonstra muito interesse por sua vida, a não ser para cumprir seus compromissos. "Não sei nem se vou resistir a uma operação destas, mas pelo menos salvo minha mulher e meus filhos", acredita.

**"BC MANDA
SUSPENDER A
EXECUÇÃO DE
EMPRESAS**

O Banco Central determinará aos bancos oficiais e negociará com os bancos privados a suspensão das execuções judiciais das dívidas dos micro, pequenos e médios empresários pelo prazo de 45 dias e dentro dos próximos 20 dias os estimados Cz\$ 80 bilhões integrantes das linhas de crédito destinadas pelo Governo ao setor produtivo deverão aparecer nos bancos que as operacionam e, mais precisamente, chegar aos empresários que solicitaram esses recursos.

Estas forem as duas mais imediatas decisões tomadas pelo presidente José Sarney durante a reunião que aconteceu ontem no Palácio do Planalto, com sua equipe econômica, numa tentativa de solucionar o impasse das pequenas empresas criadas a partir do Plano Criado. O elenco de medidas anunciadas pelo Presidente Sarney são de fundamental importância para o setor e significam uma nova tentativa de sobrevivência das empresas em estado de insolvência.

Além de determinar uma agilização no processo de operação das linhas de crédito, o Presidente da República alertou aos bancos que, caso não repassem os recursos, suas cotas serão transferidas para os bancos oficiais. Também nos próximos 20 dias, a área econômica do Governo estará elaborando um programa especial para o saneamento das dívidas das micro, pequenas e médias empresas, que incluirá a especificação do montante de recursos atualmente destinado ao setor (nenhuma fonte oficial dispõe hoje de tal informação), além de alterações nas atuais taxas de juros dos empréstimos tomados durante a vigência do Plano Cruzado.

Outras importantes decisões partiram da reunião de ontem no Palácio do Planalto. Entre elas, uma que refere-se à fusão das linhas de financiamento regulamentadas pelas Resoluções nºs 1.274 e 1.308 do Banco Central, envolvendo recursos da ordem de Cz\$ 23 bilhões, a serem financiados em 36 meses (6 meses de carência e 30 para o pagamento do principal). Para os pequenos empresários a Resolução nº 1.308 traz maiores vantagens e poderá alterar as maneiras de pagamento de suas dívidas.

Três outras decisões afetarão decisivamente o setor da pequena empresa, mas essas deverão ainda ser transformadas em decreto ou em projeto de lei a ser enviado ao Congresso Nacional. As minutas das propostas feitas pelo setor e acolhidas pelo Presidente José Sarney já estão nas mãos dos secretários-gerais dos ministros da área econômica do Governo, segundo o Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa (Cebrae), para que a concretização das medidas seja agilizada.

A primeira adota o critério **pro rata tempore** na correção dos saldos devedores para os empresários do setor, ou seja, calcula a variação mone-

tária ocorrida no período de vigência do contrato. A segunda refere-se à criação de uma associação de Interesse Econômico – uma espécie de cooperativa funcionando para pessoas jurídicas – que permita aos pequenos empresários comprarem produtos e contratarem serviços em conjunto, alterando conseqüentemente seus custos.

E uma terceira decisão está relacionada com a ampliação de espaço no mercado para que o pequeno empresário também possa participar das licitações e concorrências realizadas pelo Governo. Existe a proposta de instruir 30 por cento e todas as concorrências e licitações do Governo à participação das pequenas empresas.

O Banco Central é o responsável pela aplicação da maioria das decisões tomadas ontem pelo Presidente José Sarney enquanto um dos coordenadores das atividades econômicas do Governo. A fiscalização da execução das medidas ficará a cargo do Cebrae e dos Centros de Assistência Gerencial à Pequena e Média Empresa (Ceag) dos estados, entidades que lidam diretamente com os micro, pequenos e médios empresários.

SARNEY EXIGE SOLUÇÃO EM 20 DIAS

As quinhentas mil micro, pequenas e médias empresas que surgiram durante o seu governo formam um patrimônio do qual o Presidente José Sarney não quer se desfazer em qualquer hipótese. Essa posição ele deixou bem clara ontem durante a reunião que manteve com os Ministros da área econômica (Fazenda, Bresser Pereira; Planejamento, Aníbal Teixeira; e Indústria e do Comércio; José Hugo Castelo Branco), da Casa Civil, Ronaldo Costa Couto; com o Presidente do Banco Central, Fernando Mülliet o Secretário do Tesouro, Andrea Calabi; e o Presidente do Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa (Cebrae), Paulo Lustosa.

O encontro foi iniciado com uma ampla exposição do presidente do Cebrae sobre a atual situação dessas empresas depois da disparada dos índices inflacionários e da elevação das taxas de juros. Do depoimento de Paulo Lustosa não constaram, no entanto, dados como os referentes ao volume de dinheiro que precisa ser aplicado para o saneamento absoluto do setor – como quer o Presidente Sarney – e quantas empresas estão em dificuldade ou já fecharam suas portas. A decretação de falência, segundo Lustosa, implica em despesas que as empresas não podem mais arcar e por isso simplesmente fecham, o que impossibilita que o Governo contabilize esse número. Por alto, no entanto, o Cebrae dispõe do número de que somente no Nordeste 2 mil 500 novas empresas surgidas durante o Plano Cruzado já faliram.

Diante do quadro exposto, segundo um participante da reunião, o Presidente foi taxativo, afirmando que no prazo máximo de 20 dias ele quer que esteja sobre a sua mesa o plano completo de saneamento. Nesse aspecto o Ministro-Chefe da Casa Civil, Ronaldo Costa Couto, ainda tentou convencer o Presidente em conceder mais dez dias, o que permitiria que o grupo que vai elaborar o plano (formado pelo Presidente do Cebrae, pelo

Presidente do Banco Central, (pelo Secretário do Tesouro e pelos Secretários-Gerais do Planejamento e da Fazenda) dispusesse de mais tempo. Sarney, entretanto, não mudou de idéia.

O Presidente aceitou de bom grado a idéia do Ministro José Hugo em relação ao prazo de 45 dias para a suspensão das execuções judiciais tanto pelos bancos oficiais como pela rede privada. A idéia do Ministro foi baseada em um critério mineiro, segundo brincou Lustosa, que considera o período de fechamento de balanço dos bancos. Sarney recomendou que todas as medidas fossem esclarecidas para não transmitirem uma idéia desvirtuada do objetivo a que elas se propõem. Em outras palavras, o Presidente não quer deixar parecer que o próprio Governo definiu uma moratória para as pequenas, micro e médias empresas.

A manutenção desse patrimônio, segundo admitem fontes do Planalto, significa também que o Presidente, no atual momento de crise, busca qualquer apoio seja ele de onde for.

DO LADO DE FORA, ATO SIMBÓLICO

Enquanto o Presidente José Sarney comentava na reunião de ontem, diante da equipe econômica do Governo, que "administrar é governar pressões e o exercício da manifestação ordeira é natural em qualquer democracia", do lado de fora do Palácio do Planalto, 22 microempresários eram expulsos do local por cinco viaturas do Batalhão de Polícia da radiopatrulha.

Os policiais apreenderam faixas trazidas pelos manifestantes incluindo uma com os dizeres de próprio Presidente Sarney: "Ninguém pode ser feliz num país em que milhões de pessoas não têm direito à felicidade". A intenção dos manifestantes era fazer um ato simbólico próximo ao local onde estavam sendo decididos os dias futuros do setor a que pertencem.

– Nós estamos fazendo uma manifestação pacífica em nome de cinco mil microempresa, do Distrito Federal que estão em estado de insolvência –, justificou o presidente do Movimento Pró-Sobrevivência da Microempresa. Rosa Sarkis, comentando que os policiais tomaram duas faixas do grupo à força e fazendo ameaças de prisão, caso não fossem embora. "Que país é este que se diz democrático?", indagou.

A justificativa do ato, segundo os policiais, é uma proibição de manifestações no local. Na verdade, a Portaria nº 9, de 5 de fevereiro de 1987, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, não faz diretamente proibição. Ela só "fixa logradouros destinados a comícios e outras manifestações públicas" e não inclui a Praça dos Três Poderes. O dispositivo que proíbe "terminantemente" manifestações em frente ao Planalto é parte integrante da segurança interna do próprio Palácio.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): Sr. Presidente. Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Quando da elaboração da lei interna destinada a disciplinar os trabalhos constituintes, teve o le-

gisador a cautela de incluir norma segundo a qual compete à Assembléia Nacional Constituinte adotar decisões capazes de sobrestar medidas que possam ameaçar seus trabalhos e suas deliberações.

Pela polêmica que se iniciava em torno da duração do mandato do atual Presidente, de duvidosa legitimidade, apressei-me em enquadrar o assunto como latente ameaça às nossas decisões e à própria soberania, já bastante arranhada, da Assembléia Nacional Constituinte.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, se dúvidas houvesse à ocasião, o discurso proferido pelo Presidente da República no dia 18, em rede nacional de rádio e televisão, encarregou-se de dissipá-las.

Ouviu a Nação brasileira perplexa a comunicação de que a família Sarney decidiu ocupar o Palácio do Planalto até o ano de 1990, quando a expectativa era a de que, afinal, depois de dois anos e dois meses finalmente teríamos um plano de governo anunciado, dando o rumo à economia e procurando ordenar o caos em que se encontra o País.

Num pronunciamento que chega às raias da insensatez e da desfaçatez o Presidente da República atropelou a Assembléia Nacional Constituinte, atingindo-a no que resta de sua soberania, como se o fato de convocá-la, constantemente invocado por V. Ex.^a, dá-lhe o direito de tutela.

Pobre povo, que é usurpado no seu direito como titular único do poder Constituinte.

Pobre Nação que assiste aos seus pró-homens destruindo e desmoralizando as instituições quando deveriam ajudar a restaurar-lhes a dignidade, aprimorando-as;

Pobre País, em que um Presidente defende um mandato de transição de quatro anos e, dois anos após, nos mesmos veículos, de forma arrogante e transparecendo desprezimento comunica que ficará apenas cinco anos no Governo, dos seis a que pretensamente teria direito;

Pobre Pátria brasileira, onde seus governantes falam em democracia e a destroem, proclamando que quem critica o Governo é traidor (e eu pergunto que Governo?) e dando ordem aos veículos de comunicação para que falem a favor, num verdadeiro delírio persecutório que nos lembra a obra de George Orareí, quando os seus personagens definiram: "qualquer coisa que se desloque sobre duas pernas é inimigo."

Sr. Presidente, ditas essas palavras, quero apenas anunciar que, face aos últimos acontecimentos, tomei a decisão de lutar pela busca das necessárias assinaturas que haverão de viabilizar o projeto de decisão que apresentei, pelo qual se definirá o mandato do Presidente da República em 180 dias após a promulgação da Constituição, com a necessária realização das eleições, 60 dias antes do término do seu mandato.

Era apenas isso, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bezerra de Melo. (Pausa.)

O SR. BEZERRA DE MELO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O sistema carcerário do Brasil é um dos mais antiquados do mundo, o que vem comprovar ser

esta instituição de punição e recuperação uma organização defasada, por não acompanhar a evolução da ciência do Direito. E os réus condenados à prisão, depois de exercerem uma vida criminosa, na consumação do roubo, do assalto, do seqüestro, do estupro ou do homicídio, são recolhidos ao cárcere para pagar o preço dos seus delitos. Ocorre que as penas impostas não envolvem qualquer sentido de didática, com motivações científicas salutaras que objetivem a devolução plena dos marginais recuperados ao seio da sociedade.

Os maus tratos, a promiscuidade e até a fome são características dos internos nas prisões, que acabam por aguçar a sua personalidade de delinquentes. E a maioria dos que cumpre o prazo da punição volta ao meio social com um índice mais alto de periculosidade, provocando a rotatividade do crime.

Há de excetuar-se, é claro, o caso de algumas penitenciárias agroindustriais no País, nas quais os detentos exercem a cultura da terra ou o artesanato diversificado em termos de racionalidade, através de métodos pedagógicos louváveis, onde deixa de existir o confinamento brutal e passa a praticar-se o trabalho aberto, revelando que o ensino profissionalizante, a par de um ambiente ético, basta para restaurar o espírito do homem infrator.

Lamentavelmente, a maioria soberba das casas correcionais funda-se em princípios medievais, e o látigo da lei é aplicado sem nenhum embasamento humanístico, onde a tortura presidiária é empregada como único alvo a perseguir. De outra parte, constata-se a superpopulação dos presos, quando a asfixia reacende a índole das vocações criminosas.

A perpetração do delito, num enfoque científico mais profundo, indica que as crises psicossociais são as vertentes geradoras do marginalizou, notadamente na sociedade moderna, à falta de uma política e reequilíbrio das parcelas populacionais decadentes que fatalmente se insurgem diante das doutrinas assistenciais injustas e anacrônicas.

Tenho, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, tranqüila confiança de que, por força das sugestões apresentadas à Constituinte, teremos uma Carta Magna à altura do momento social brasileiro, capaz de resguardar as franquias da cidadania civil com uma reformulação profunda do sistema penitenciário, de modo a que os estabelecimentos carcerários não sejam mais os centros de punição sectária, e absorvam lições científicas em nível a recobrar as vidas comprometidas com as transgressões, por mais bárbaras que sejam e que mais atentem contra a condição humana. Esta é a nossa esperança, esta é a esperança da sociedade brasileira. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Cardinal.

O SR. CARLOS CARDINAL (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes:

O jornal **O Estado de S. Paulo** publicou, ontem, matéria assinada pelo jornalista Carlos Chagas, e que diz:

"Por ter posto Leonel Brizola no ar, num de seus programas locais, a **TV Brasília**, ca-

nal 6, particular, do Distrito Federal, teve cortada a publicidade da Caixa Econômica Federal e da Petrobrás. O diretor da emissora, Jairo Valadares, foi avisado pessoalmente do corte pelo chefe do Sistema de Comunicação Social do Palácio do Planalto, Getúlio Bittencourt, sob a alegação de estar dando tempo e espaço a um adversário do governo. Petrobrás e Caixa Econômica só voltam a anunciar na **TV Brasília** mediante a promessa de que Brizola não aparecerá mais."

Sorte idêntica teve o programa do jornalista Mino Carta, na **TV Record**, canal 7, de São Paulo, por ter apresentado um programa com o ex-Governador Leonel Brizola.

Lamentável, profundamente lamentável, que nos tempos desta novíssima República, a censura inquisitorial continue a grassar nos meios de comunicação. Lamentável, sob todos os pontos de vista, a postura arbitrária e ditatorial que este cidadão Bittencourt, que, segundo **O Estado de S. Paulo** dispõe, dos órgãos públicos, 18 bilhões de cruzados para aplicar nas mensagens das empresas oficiais.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, estamos regressando no tempo. Este País, que precisava urgentemente respirar democracia, vê, em atitudes irresponsáveis como esta, o retrocesso, que não apenas caracteriza a corrupção deste órgão do Governo, mas demonstra claramente que forças muito fortes estão por trás dessas atitudes. E se fosse apenas uma atitude do Sr. Bittencourt a qualificaria como mesquinha e covarde nestes tempos modernos que estamos atravessando. Muito pior, mas muito pior mesmo se, por trás do Sr. Bittencourt, esteja a ordem de algum superior. Neste País, onde todos os dias somos surpreendidos pelo desgoverno, pela falta de responsabilidade nas atitudes, pelos escândalos, pelas falcatruas, pode-se dizer que, neste País, todos mandam e ninguém obedece. Se esse Sr. Bittencourt não obedece a ninguém, a falta é grave, mas se está a obedecer a alguém, a falta é mais grave ainda.

Lamentamos, profundamente, todos esses fatos, que desmerecem a incipiente democracia brasileira, que atentam contra a dignidade de órgãos como a Caixa Econômica Federal. Não sei, e ninguém me prova o contrário, antes de fazer este meu pensamento, sem que estas coisas sejam desmentidas, não sei se por trás disso está o interesse de atingir a instituição Caixa Econômica Federal. Todos sabem que nos tempos modernos a propaganda na mídia eletrônica, especialmente na Televisão, é responsável por um extraordinário aumento das vendas.

Ora, retirar a publicidade da Caixa Econômica Federal na Televisão significa dar oportunidade a que os bancos concorrentes, estes mesmos da agiotagem não oficializada estejam todos os dias nos vídeos das televisões induzindo telespectadores a trabalharem com estes bancos. Ora, se a Caixa Econômica Federal desaparece do vídeo, se a sua propaganda não é levada a milhões de brasileiros, natural que de uma forma clara os depositários e os clientes da Caixa sejam levados pela propaganda a trabalharem com estes bancos. Fato lamentável.

Para concluir, Sr. Presidente, deve dizer que todos esses fatos mereciam uma posição firme do nosso Presidente, que, aliás, antontem foi à televisão para dizer nada, absolutamente nada, ao sofrido povo brasileiro. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Tadeu França.

O SR. TADEU FRANÇA (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Mais uma vez a força de um Tribunal Militar, julgando um civil inocente haverá de ter lugar em nosso País. Desta vez é no Paraná. Um Tribunal Militar julgando um civil é o mesmo que a parte estar julgando o réu.

Precisamos, urgentemente, sepultar, definitivamente, este cenário, porque não mais deveria haver lugar para estas encenações teatrais, quando no próximo dia 26 de maio, às 14 horas, estará figurando como réu na Auditoria Militar de Curitiba o Pastor Luterano Werner Fuchs, coordenador da Comissão Pastoral da Terra, no Paraná.

Srs. Constituintes, a condenação de um civil em um Tribunal Militar por ofensa às Forças Armadas é uma aberração, porque reproduz a justiça do litígio em que um "João", militar, e um "José", civil, litigantes acabam evoluindo para a circunstância em que o primeiro passa para a condição de Juiz do segundo.

Os Tribunais Militares têm sido poderosos para condenar civis indefesos. Quem não se lembra ainda, em passado recente, de um Padre Vito Miracapillo? Quem não se recorda de situações constrangedoras onde a injustiça mais nefasta foi perpetrada?

Esses mesmos Tribunais Militares, historicamente, têm sido impotentes, omissões e covardes, ante a impunidade com que os órgãos de repressão militar baniram neste País, torturaram e mataram civis inocentes.

O Pastor Werner Fuchs é um humilde idealista, defensor dos pobres do Paraná. Está sendo injustamente processado, porque teve a coragem de erguer a sua voz contra o despejo de 400 famílias, não indenizadas e expulsas da terra na localidade de Papanduva, para que o Exército ali pudesse construir o campo de instrução de Marechal Hermes.

Ofensa às Forças Armadas! infelizmente! em nossa História, não foi somente desta vez que o Exército sujou a farda com a terra roubada, para reproduzir a expressão através da qual o Pastor Werner Fuchs estará sendo julgado no próximo dia 26.

A grande verdade é que altos representantes do Exército venderam a sua honra e a sua dignidade a serviço de multinacionais, e multinacional que se preze sempre fez questão de trazer como Presidente, aqui nesta Pátria, testa-de-ferro dos mais altos escalões das Forças Armadas.

É por esta razão que juntamente com nossos protestos, e concluindo, Sr. Presidente, com práticas nefastas de generais à frente de multinacionais como a Ericson do Brasil, a Nipon Electric Corporation, como o Dow Chemical de um Golbery é que nós queremos protestar que ainda é tempo de um tribunal militar provar que poderá

não voltar a sujar a farda deixando de condenar outra vez um inocente, desta vez do Paraná.

Era o que tinha a dizer, Sr. presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É do conhecimento de todos que durante o Plano Cruzado houve uma grande confiança na economia do País, fazendo com que se investisse maciçamente nos setores produtivos. Um dos setores que mais acreditou no Plano de Estabilização Econômica foi o agrícola, fazendo grandes investimentos e aumentando a área plantada, havendo uma resposta positiva, pois, depois de vários anos com a mesma produção agrícola, cerca de 55 milhões de toneladas de grãos, o Brasil bateu o recorde, alcançando nesta safra, aproximadamente 65 milhões de toneladas de grãos.

No entanto, após o Plano Cruzado II, todos os setores passaram a apresentar grandes dificuldades, sobretudo o setor agrícola. Frequentemente os meios de comunicação têm denunciado a grave situação do setor agrícola com o aumento das taxas de juros e incorporação de correção monetária aos contratos realizados.

Em face do angustiante problema, o Governo resolveu atender, em parte aos reclamos do setor agrícola, através das resoluções 1266 e 1308, do Banco Central, que propiciaram as cartas-circulares 413 e 414 do Banco do Brasil, de 8 de maio do corrente, e outra ainda sem número, que deve ser encaminhada. Ainda ontem, juntamente com o colega Humberto Souto, discutimos com o Dr. Moacir Montella, Chefe do DENAR (Departamento de Normas e Assuntos Técnicos Rurais) do Banco do Brasil, sobre as medidas a serem adotadas. Ficou decidido, que para os mini e pequenos produtores rurais os juros nos empréstimos, quer do custeio agrícola ou investimento até Cz\$ 200.000,00, serão os pactuados no contrato, até 30-6-87; após essa importância os mesmos juros do contrato até 28/2/87, e a partir de 1-3-87 até 30-6-87 os juros pactuados mais o IPR (Índice de Preços Recebidos). Para os médios e grandes produtores, quer em operações de custeio ou investimento, até 28-2-87, serão cobrados os juros do contrato sem correção monetária e de 1-3-87 até 30-6-87, os mesmos juros pactuados mais 50% (cinquenta por cento) do rendimento da caderneta-ouro do Banco do Brasil, no referido mês. Após 30 de junho, os juros já definidos para o setor agrícola serão os juros definidos mais o rendimento mensal da caderneta-ouro do Banco do Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não se pode aceitar que qualquer atividade agrícola neste País resista a taxas de juros de 3 a 10% (três a dez por cento) ao ano mais o rendimento mensal da caderneta-ouro, o que corresponderia hoje a taxas superiores a 20% (vinte por cento) ao mês, e muito menos uma diferença de apenas dois pontos percentuais para o Nordeste, quando se sabe, que a produtividade da nossa região é de apenas 20 a 25% (vinte a vinte e cinco por cento) do Sul e Sudeste do Brasil.

Para finalizar, Sr. Presidente, fazemos um apelo ao Governo, para que determine taxas de juros

mais baixas em todos os setores, do País sobretudo para o setor agrícola, que está asfixiado pelas elevadas taxas de juros bancários, e uma taxa mais condizente para o Nordeste, compatível, com a nossa produtividade, utilizando, para isso os dados da SUDENE, EMBRAPA, EMATER e outros órgãos, pois o Nordeste não quer taxas subsidiadas e sim taxas condizentes com a sua realidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes

O repto que o Presidente José Sarney lançou à Assembléia Nacional Constituinte, ao qual se somou o coro dos áulicos de sempre, constitui, na verdade, a monótona repetição de sucessivas e inaceitáveis intromissões do Palácio do Planalto nos trabalhos de elaboração constitucional.

Há cerca de dois meses, quando os rumos da economia nacional escorregavam para o imponderável e setores progressistas do Parlamento Brasileiro pretendiam convocar o então ministro Dílson Funaro para um debate amplo e democrático, o fiel escudeiro dos interesses palacianos, Calos Sant'Anna, convocou os "amigos de Sarney" para esvaziar o plenário. Foi a primeira e insólita interferência do Governo Federal na Assembléia Nacional Constituinte.

Semana passada, uma vez mais, o pretenso líder do oficialismo fez o jogo do poder e tumultuou a reunião da Comissão de Sistematização que iria votar o projeto de decisão, proposto pelos Constituintes Hermes Zanetti e Paulo Ramos (com o apoio de muitos outros parlamentares, entre os quais eu próprio), que pretendia suspender o pagamento do serviço da dívida externa por tempo indeterminado até que fosse concluída rigorosa auditoria acerca desse endividamento.

Agora o Presidente Sarney dispensou a vassalagem de seu proposto para, Sua Excelência próprio, lançar o vírus da cizânia nos trabalhos constitucionais. Esse processo citolítico, que visa à destruição das células de resistência democrática, é fruto, por certo, da vocação autoritária de quem, no passado recente, adocicou o próprio sangue na subserviência a sucessivos regimes de força.

Não será com afrontas ao Poder Constituinte, onde os partidos que lhe dão sustentação política têm folgada maioria, que o Governo recuperará a credibilidade popular e reunirá forças para enfrentar os gravíssimos problemas que induzem o povo induzem à miséria e o País a um perigoso e devastador processo hiper-inflacionário.

Não será, igualmente, com agressões à Assembléia Nacional Constituinte – eleita soberanamente pelo povo – que o Palácio do Planalto ocultará, entre outras coisas, o caráter faraônico e tresloucado da Ferrovia Norte-Sul, cujo projeto, além de incinerar recursos incalculáveis, não passa de uma obra supérflua de longa maturação e duvidosa viabilidade econômica.

Não será, por fim, com atitudes arrogantes e despropositadas que o Presidente José Sarney justificará sandices da Nova República, que já não se limitam à orgia desenfreada da inflação, ao ritmo alucinante dos preços, à irresponsabilidade

das obras de fachada ou ao descabro administrativo, mas também à concessão de estranhas benesses aos "amigos da família" e àqueles que sugaram dos cofres públicos somas espantosas e até hoje permanecem impunes, como é o caso das instituições de crédito imobiliário em processo de liquidação, que, graças às alquimias dos decretos autoritários n^{os} 2.284 e 2.291, vão transformar-se em credoras do Governo Federal, quanto dele roubaram mais de 55 bilhões de cruzados.

Sr. Presidente ninguém tem o direito de golpear a democracia e enxovalhar a liberdade em nome de interesse cegos e doentios. Final, a cegueira histórica será sempre um pecado sem remissão. A História não absolverá o Presidente José Sarney.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Orlando Pacheco.

O SR. ORLANDO PACHECO (PFL – SC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. José Sarney, no recente pronunciamento que fez à Nação, disse que o Governo está maduro para ouvir os diversos segmentos da sociedade.

Aproveitamos, então, para lembrar a Sua Excelência através deste pronunciamento que fazemos em nome do PFL e do Estado de Santa Catarina, sobre a discriminação que uma filha do Brasil – Santa Catarina – vem sofrendo desde os tempos do Brasil-colônia.

Santa Catarina é mais do que um segmento social, é um Estado com quatro milhões de habitantes, ocupando cerca de 1% do território brasileiro, é o sexto produtor de alimentos e o quinto maior produtor industrial.

Apesar desses números expressivos, os catarinenses têm sido preteridos pelos Governos Federais. Hoje, estimulados pelo pronunciamento do Chefe da Nação, firmamos nossa posição de descontentamento às decisões discriminatórias, sejam elas de que tipo forem. Não é uma crítica ao Senhor Presidente mas um posicionamento firme do Estado que ora represento e que tem a legitimidade garantida pelas contribuições dadas ao País.

Santa Catarina, Sr. Presidente. Sr^a e Sr constituintes, responde por mais de 5% do Produto Interno Bruto Nacional, a União recolhe dos catarinenses 1,5% do total da Receita Nacional. Mas nos últimos anos tem repassado apenas cerca de 1% (um por cento) da arrecadação Tributária Federal, incluindo os dois anos de enches.

Nela, as águas destruíram milhares de casas e empresas. Em 1983 o prejuízo total foi de 620 milhões de dólares. No ano seguinte os danos ultrapassaram a 320 bilhões de cruzeiros na época. O Governo Federal, solicitado a ajudar no socorro às vítimas e na reconstrução, entrou com apenas 67 bilhões de cruzeiros. Apesar do pequeno apoio, os catarinenses soergueram a economia, que mostrou taxas positivas de crescimento, enquanto os demais Estados amargavam a recessão e o desemprego.

Esse é mais um exemplo histórico do trabalho, da integridade e da honestidade dos catarinenses

que reinvestem aqui mesmo a maior parte dos frutos colhidos no Estado. Nosso povo não olha as adversidades, mas está convicto de que com trabalho, muito suor e entendimento conquistará um futuro melhor.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a união dos catarinenses permitirá, se Deus quiser, que a voz "barriga-verde" adentre os gabinetes das decisões em Brasília, ao mesmo tempo que historicamente estará registrada na nova Constituição Federal e expressa nas leis justas e igualitárias.

O Estado que represento não se furta ao chamado de seus patrícios e das comunidades onde atua. A sociedade, que reúne empresários e profissionais cristãos, passa a integrar a força dos catarinenses em defesa dos direitos de Santa Catarina.

Ao concluir, solicitamos ao Governo Federal que impeça mais uma discriminação, o não atendimento às solicitações dos prefeitos que não foram atendidos nos pedidos de socorros às calamidades abatidas sobre os seus municípios: Uribici, São Joaquim, Lajes, Concórdia, Videira e outras, que sofreram danos materiais e físicos com milhares de desabrigados, centenas de casas desabadas, dezenas de pessoas feridas, treze mortos, pontes destruídas, estadas danificadas e graves prejuízos à indústria, comércio e agricultura da região.

Portanto, Sr. Presidente, deixamos aqui a nossa posição, a nossa reivindicação em relação à crise que se abate sobre o Estado de Santa Catarina. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB – PA. – Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Presidente José Sarney divide hoje o PMDB. Seu Líder na Câmara, Deputado Carlos Sant'Anna, comanda os fisiológicos do partido e sua ação busca quebrar, destruir, de maneira definitiva, toda a história de resistência e o pouco apoio popular que o partido ainda mantém, à custa daqueles que não se dobram às exigências do Executivo.

Lutamos durante anos a fio para sermos Governo. E, em sendo Governo, vemos realizar tudo aquilo que pregamos ao povo brasileiro, o que nos fez crescer enquanto partido de oposição.

Chegamos ao poder por uma aliança de elites, que conservou muito daqueles que eram aliados e servidores da ditadura militar. No entanto, essa aliança assumiu compromissos de mudanças, de reformas sociais profundas. Mantivemos e sustentamos essa aliança. Fizemos esforço para assumirmos a responsabilidade de governo. Conseguimos avançar em alguns pontos, mas infelizmente as forças conservadoras prevaleceram sobre as ações do Presidente José Sarney.

Na disputa interna do Poder, buscando fazê-lo cumprir as reformas, perdemos a batalha.

Ninguém poderá nos acusar. Nosso esforço foi grande e às vezes engolimos, como se diz na gíria, "enormes sapos", na esperança de tornar progressista este Governo. Hoje, entretanto, a desilusão é completa.

Este Governo não pode passar dos quatro anos. Defendemos eleições em 1988, primeiro porque eleições são importantes na medida em que com-

solidam a democracia, estimulam a participação política do povo, influenciam seu aprendizado, propiciam a aproximação entre Estado e Nação, porque obrigam os candidatos a submeterem ao julgamento popular seu programa de governo. Em segundo lugar, votaremos por eleições em 1988 porque o Executivo se dobrou às forças do imperialismo, dos banqueiros internacionais, dos exportadores, na maioria multinacionais instaladas em nosso território, e dos agiotas "banqueiros" nacionais, todos grandes beneficiários do pagamento do "cancro brasileiro" chamado dívida externa.

De que adianta suspender o pagamento dos Juros da dívida externa dos bancos privados se nossa política econômica interna adotada a partir de novembro do ano passado está toda direcionada para a recessão, com a volta da especulação financeira, com juros altos, com contenção da demanda, com a volta da correção monetária, com a ascendente desvalorização do cruzado em relação ao dólar e outras.

Todas estas medidas estão voltadas única e exclusivamente para aumentar as exportações, fazer crescer nosso superávit, numa política criminosas que produz danos enormes a todo o povo brasileiro, somente para podermos continuar pagando esta duvidosa dívida externa.

O que não dizer da não-realização das tão prometidas reforma agrária e reforma tributária? Os municípios, os Estados, os trabalhadores, os micro, pequenos e médios empresários, os produtores rurais, todos estão se afundando nestes últimos sete meses, falindo, pela política do Governo, tudo em função da dívida externa, pela pressão dos beneficiários do seu pagamento, já citados.

Como acompanhar um Governo que faz tudo diferente do que o povo quer e espera, que, ao contrário de buscar se sustentar com o apoio popular, entende que o povo não tem força e organização para mantê-lo no poder, e cede às pressões dos poderosos, que não admitem mudanças, que não aceitam a divisão da riqueza.

O Presidente José Sarney deve se sentir muito seguro por essas forças para fazer o pronunciamento que fez na 2ª feira última. Foi, no mínimo, uma inconveniência da sua parte. Quem define a duração do seu mandato e a forma de governo é a Assembléia Nacional Constituinte, que, para isto, recebeu delegação do povo brasileiro. Não lhe cabe dizer ao PMDB o que fazer e que posição tomar sobre o tempo do seu mandato ou forma de governo, mas sim ouvir do nosso partido e aquiescer à sua vontade, pois é desta forma que se exerce um governo democrático.

Como Constituinte, sou pelos quatro anos, inclusive para o atual Presidente, e pelo parlamentarismo, pelas razões citadas. Pergunto-me sobre como atender à minha consciência, ao programa do meu partido, o PMDB, se nossas posições são contrárias às do Presidente.

Resta saber se o Presidente dominará o PMDB, afastando-o definitivamente do povo, ou se nossas bases partidárias levantarão suas vozes, mantendo nossos compromissos e tradição de luta, pelas reformas sociais.

Hoje já não somos um partido que tem um só objetivo. A ação nefasta e sorradeira do líder Carlos Sant'Anna divide os Constituintes do

PMDB, entre aqueles que lutam por uma ação e um programa de governo que atenda as propostas do PMDB e aqueles que trocam uma questão de princípios pelas benesses do Governo, por nomeação em cargos públicos, dos seus apadrinhados, no mais vergonhoso fisiologismo político dos tempos da velha Arena.

Mais ainda, o Presidente fala mais uma vez em reforma ministerial onde o que importa não é a missão destes ministros, mas quantos votos eles trarão de apoio à Assembléia Nacional Constituinte para os seus pretendidos 5 anos de Governo, e já começa a demitir os que foram indicados pelos que defendem 4 anos, como é o caso do Senador Affonso Camargo.

Por fim, este Governo não é o Governo do PMDB. Na disputa interna entre os fisiológicos e os autênticos somente as bases partidárias poderão fazer sobreviver o nosso Partido. Ou ele se reconstitui, mantendo-se nas ruas com o povo, exigindo do Governo aquilo que deseja. Alijando os chamadas "moderados fisiológicos", ou ele se transforma numa outra ARENA, excluindo os autênticos representantes do PMDB.

Continuaremos lutando pela 1ª opção, e esperamos ser vencedores na convenção nacional convocada para os dias 13 e 14 de junho próximo. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Percival Muniz.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB –

MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Inicialmente, Sr. Presidente, eu gostada de comunicar a esta Casa a manifestação que várias entidades daqui de Brasília, sindicatos, associações profissionais e culturais, estão promovendo hoje em homenagem à luta do povo moçambicano contra a política da **apartheid** defendida pela África do Sul. Dessa manifestação consta a exibição do filme "25" no Cine Brasília, às 21 horas e 30 minutos.

É importante auto Brasil, que condena a política de discriminação racial, que está aliado aos países democráticos do mundo, e esta Constituinte que discute, também, essa questão, manifeste a sua solidariedade à luta dos povos oprimidos do mundo, principalmente os negros que lutam há muito tempo pela sua liberdade pelo seu direito e pela sua dignidade.

Gostaria, também, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, de registrar aqui, rapidamente, já que o tempo é curto, uma preocupação que tenho com o novo perfil de governo assumido pelo Presidente José Sarney. Com o discurso que fez à Nação esta semana, e com a decisão da bancada peemedebista na Constituinte, majoritariamente favorável ao parlamentarismo, indo contra, inclusive, a uma orientação do Senhor Presidente da República, colocando-se majoritariamente a favor de um mandato de 4 anos, mesmo não sendo possível tal tendência ser aferida em voto, demonstrada apenas na votação preliminar, quando se tentou decidir a questão, ontem, tudo isto traz o País para uma nova realidade política, em que o Presidente da República resolve, por fim, assumir o governo, resolve, por fim, definir um rumo para este País.

A nossa preocupação é saber se esse rumo contará com as forças do progresso ou se contará com as forças do passado, com as forças do atraso. Queremos saber se esse novo perfil vai ter sua espinha dorsal assentada sobre as forças que representam o passado deste País ou sobre as forças oriundas e legitimadas nas últimas eleições.

Esta é a dúvida que fica para a classe política, e principalmente para o PMDB, para os próximos anos, saber como conduzir este País, que está sob a responsabilidade política de governo do PMDB.

A nossa preocupação é saber de que lado o Presidente da República vai jogar se; na recessão ou no crescimento, se vai jogar no arrocho salarial ou se vai jogar na defesa dos interesses dos trabalhadores. É esta a dúvida que nós temos e esperamos que os nossos líderes, os representantes dos partidos, possam nos elucidar, dentro de um breve espaço de tempo, para que possamos enfrentar o povo nas praças públicas, porque, do contrário, não sei o que será deste País e deste partido.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JUNIOR (PMDB – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Tenho em minhas mãos o parecer do Relator, que rejeitou os 5% do orçamento da União para aplicação na Amazônia.

Sr. Presidente, em 1946, foi facultado o direito de se destinar 3% da receita da União para a região da Amazônia, infelizmente, em 1967, este artigo foi suprimido e, em 1969, foi cassado. Pretende-se agora, na Assembléia Nacional Constituinte, negar até o direito aos 3%.

A Amazônia abrange uma área de quase 5 milhões de quilômetros quadrados, correspondente a 57% do território nacional. Menos de 5% da população do País ocupa esse imenso espaço, onde a densidade demográfica é inferior a dois habitantes por quilômetro quadrado.

Por si sós, esses dados revelam o descuido da Nação para com sua Região Norte e a necessidade de se reverter crônica defasagem do desenvolvimento desse vasto império verde por via de recursos a ela constitucionalmente destinados.

É forçoso levar em conta, em apoio da decisão de atribuir um percentual do Orçamento da União às unidades federadas da Amazônia, o fato de que a extensão territorial é o único fator representativo na área, uma vez que os aspectos relativos à população, renda, consumo e planejamento – os considerados na legislação vigente – diluem-se e tornam-se inexpressivos na região.

Cumprido acrescentar que, no Pará e na Amazônia Oriental, verificou-se certo progresso, possibilitado pelos recursos da SUDAM, aplicados em parte na agricultura e na pecuária, e também pela instituição da Zona Franca, em função da qual foi melhorada a urbanização de Manaus.

O mesmo não ocorreu, todavia, com relação aos outros Estados e aos Territórios Federais, especialmente em Rondônia, onde quase nada existe em matéria de política social e econômica.

Daí por que emendo Imprescindível propiciar um tratamento diferenciado à Amazônia, no que

concerne à sua inclusão como beneficiária compulsória de recursos estipulados pela nova Carta Magna.

Dentro dessa linha de pensamento, apresentei sugestão à Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas no sentido de inscrever na Constituição a ser promulgada um dispositivo determinando que, na execução dos planos de desenvolvimento da região amazônica, a União se obrigue a despende, anualmente, quantia nunca inferior a 5% da receita tributária.

Lamentavelmente, a proposta em questão foi rejeitada em parecer expandido pela referida Subcomissão, sob alegação de que o disciplinamento de vinculação de receitas, a nível constitucional, resultaria no comprometimento rígido de toda a receita pública em torno das prioridades assim julgadas no momento de sua feitura, deixando o Poder Legislativo sem liberdade decisória para fazer ajustamentos baseadas na realidade dos fatos existentes por ocasião da discussão e aprovação da Lei de Meios.

Considero, contudo, a objeção levantada inteiramente descabida, no caso em tela, eis que a gritante e contumaz disparidade no desenvolvimento da Região Norte, em face da Região Sul, deve constituir fator de permanente preocupação governamental.

A defasagem desse espaço, em relação ao resto do País, configura um eterno risco, uma constante ameaça contra a preservação da soberania nacional, além de consistir numa injustiça contra os brasileiros que ali vivem sem perspectivas de qualquer melhora dos baixos padrões de vida aos quais não podem fugir, por absoluta falta de condições para um trabalho realmente produtivo e compensador.

Assinale-se que a indução econômica, por via de incentivos fiscais, é o instrumento ideal para amenizar o revoltante contraste.

A aplicação econômico-social dos recursos financeiros correspondentes do percentual em tela produzirá, certamente, os melhores resultados, pois multiplicará a produção agropecuária, incentivará o extrativismo, dinamizará o comércio, contribuindo para o surgimento de um parque industrial indispensável à sustentação do desenvolvimento.

Satisfazendo às necessidades do consumo local, irá gerar excedente exportável, com a conseqüente repercussão positiva no balanço de pagamentos, e, **ipso facto**, na superação da crise financeira em que se debate a Nação.

Sr. Presidente: as populações do Norte estão à mercê da desnutrição e da doença. Esses brasileiros nada fizeram para merecer destino tão negro. Urge que os Srs. Constituintes reconsiderem a posição contrária à medida pleiteada, fazendo constar, no novo Estatuto Supremo a ser votado, esse dispositivo redentor da Amazônia que, na primeira apreciação, não mereceu a acolhida dos nobres colegas.

Tenho dito. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Rospide Netto.

O SR. ROSPIDE NETTO (PMDB – RS. – Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente. Srs. Constituintes:

Trago ao Plenário do Congresso Nacional, hoje, um tema já debatido, analisado e questionado, que é a difícil situação pela qual passam as microempresas. Durante o Plano Cruzado, houve uma grande euforia, uma explosão de entusiasmo para a criação de pequenas empresas, o que absorveu uma grande quantidade de mão-de-obra, diminuindo o desemprego no País. Os baixos juros fizeram com que muitas pessoas acreditassem no desenvolvimento tranquilo de seus negócios. O Brasil, de um momento para outro, viu criarem-se nada mais nada menos que 500 mil microempresas; era o momento da euforia, todo produziam e tinham mercado garantido. Hoje a realidade é cruel, muitas dessas empresas já faliram e outras se encontram em estado de insolvência. Faço desta tribuna um apelo às autoridades competentes para que socorram essas empresas que não suportam os juros escorchantes de mais de 20 por cento ao mês, o que é uma verdadeira loucura! Tomamos conhecimento de que o Governo deu um prazo de 20 dias aos seus auxiliares para que apresentem uma proposta concreta na busca de uma solução razoável para o caso, bem como ordenou aos bancos suspenderem por 45 dias as execuções judiciais. Não resta dúvida de que o Governo começa a preocupar-se com a situação, mas esta significa apenas uma medida paliativa; precisamos de medidas concretas, de juros baixos compatíveis com a possibilidade de pagamento e de prazos razoáveis.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, observem as terríveis dificuldades pelas quais passam as pequenas empresas. Buscaram nos bancos dinheiro para seu capital de giro com juros baixos, possibilitando-lhes instalar seus negócios e adquirir parte da matéria-prima com os custos financeiros da época. Até era possível desenvolver suas atividades, porém hoje já se tornou impossível. Senão vejamos o seguinte exemplo: uma pequena firma que conseguiu um empréstimo de Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados) vai pagar mais de 40 mil cruzados mensais só de juros. Trabalhando honestamente, não existe negócio que possibilite estes ganhos exorbitantes, pois o custo do dinheiro é exagerado. Ao Governo cabe a responsabilidade de pôr um fim nesta agiotagem oficializada!

O Governo está anunciando que vai liberar 80 bilhões de cruzados para socorrer as microempresas nacionais. Afirmo que a solução para o problema não está em somente conseguir recursos, é necessário também revisar os contratos feitos na época do Cruzado. Hoje a situação é tão difícil que o justo seria o Governo dar um prazo dilatado, com carência e juros acessíveis para tirar as microempresas do sufoco em que se encontram.

Este registro que faço da tribuna do Congresso Nacional é uma solicitação, um apelo das Associações Comerciais e Industriais do meu Estado e de centenas de pequenos empresários, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Assistimos na tarde de anteontem a um extraordinário exemplo de espírito democrático e de res-

peito ao Poder Legislativo, oferecido pelo Sr. Ministro dos Transportes José Reinaldo Carneiro Tavares, que compareceu ao Plenário do Senado Federal para ser questionado quanto às obras da Ferrovia Norte-Sul.

Do debate, Sr. Presidente, resultou provada a necessidade e a urgência da execução daquele projeto, visando a modificação do perfil sócio-econômico do Brasil e a integração às regiões mais desenvolvidas das economias em desenvolvimento do Norte e do Centro-Oeste.

Entre tantos argumentos expendidos pelo titular da pasta dos Transportes, com os quais concordo plenamente, deve ser repetido, Srs. Constituintes, que a Ferrovia Norte/Sul "despertará o potencial da região – a ser por ela alcançada – acelerando o crescimento de sua produção e, conseqüentemente, de sua renda interna".

"Espera-se que a ferrovia seja objeto de uma demanda de transporte que se inicia com 6,5 milhões de toneladas anuais, em 1990, e que atingirá 22,5 milhões, em 2005."

"Este acréscimo de renda regional, promovido pela ferrovia, corresponde, ao longo de 15 anos, a 2,5 vezes o seu custo de implantação, estimado em 2,44 bilhões de dólares. A ferrovia produzirá, portanto, em 15 anos, um benefício de 2,5 vezes o seu custo."

Não quero deter-me, Sr. Presidente, em repetir aqui e agora os argumentos do Ministro dos Transportes. Sei que foram ouvidos pela Nação inteira, como igualmente foram ouvidos os argumentos que negam a utilidade e a oportunidade daquele empreendimento.

Mas, Sr. Presidente, do debate de anteontem ficou transparente um dado histórico que entristece e preocupa a quantos são originários do Norte e, especialmente, do Centro-Oeste.

Há grupos e correntes políticas que se articulam e reagem contra o Programa de Desenvolvimento do Brasil-Central, no qual se insere a construção da Ferrovia Norte-Sul. Percebe-se, nitidamente, que políticos do Sul e do Sudeste não olham com simpatia as iniciativas do Ministério dos Transportes, porque tais obras não se direcionam para o Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul ou Minas Gerais.

Vejo, desde anteontem, um tanto estarecido, o silêncio daquelas Bancadas quanto ao fato de o Governo ter que investir milhões de cruzados para cobrir os possíveis rombos do Banco de Crédito Real de Minas Gerais Vi, em época recente, o mesmo procedimento do Governo para proteger outros bancos oficiais do Sul.

Somados, esses gastos como socorro aos estabelecimentos bancários dos Estados ricos, dariam para construir pelo menos uma e meia Ferrovia Norte-Sul.

Mas ninguém protesta. Ninguém reclama. Ninguém discute a oportunidade ou a prioridade daquelas sangrias sem retorno e sem benefícios para o desenvolvimento do País.

Creio que os problemas decorrentes das muitas críticas à concorrência para a construção da Ferrovia Norte-Sul serão suficientemente esclarecidos pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, sem prejuízo dos procedimentos necessários ao início daquela obra.

É chegado o momento de se modificar a estrutura social e econômica do País. Concordo com

o Ministro José Reinaldo quando S. Ex.^a afirma que "a Ferrovia Norte-Sul insere-se entre as grandes iniciativas capazes de modificar os rumos do desenvolvimento do País".

Nós, os políticos de Goiás, estamos unidos e solidários na luta em defesa do desenvolvimento desta nossa Região. Nós, que sempre permitimos e apoiamos os investimentos que até agora se fizeram no Sul e no Sudeste. Mas há uma economia que se vai esgotando. Há riquezas que já estão demasiadamente exploradas. Há solos que se cansaram e que não mais respondem às necessidades de produção de alimentos. Tais solos, economia e riquezas não estão no Centro-Oeste nem na Região Norte. Estão no Sul e no Sudeste.

O Governo Federal, que tem compromissos com o Brasil e não com determinadas regiões em particular, percebe esta realidade e, por isto, quer mudar o perfil social e econômico do País. E só há um caminho para fazê-lo: investir em regiões novas, ainda não exploradas e depositárias de potenciais e de riquezas que atendem às reais necessidades do País.

É chegado o momento de se construir a Ferrovia Norte-Sul e, neste sentido, está correto o procedimento do Ministro dos Transportes, como restou absolutamente provado na tarde de anteontem, no Plenário do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Assis Canuto.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Desta tribuna parabenizamos o Presidente José Sarney pelas medidas aprovadas de socorro às micro e pequenas empresas.

Realmente, após o calote do Plano Cruzado, (de triste memória), as pequenas e microempresas entraram em parafuso e quase todas hoje beiram à falência, conjuntura que afeta toda a economia nacional, mas que atingiu mais as micro e pequenas empresas, porque estas não possuem estruturas sólidas nem mecanismos de defesa.

Mas queremos crer que as medidas anunciadas ontem pelo Presidente do Cebrap, se realmente colocadas em prática e com urgência, poderão, senão resolver o problema, pelo menos atenuar em muito o grave e triste quadro dos nossos pequenos e microempresários.

Sempre temos colocado nosso trabalho e a nossa voz a serviço das pequenas e microempresas e da agricultura; e realmente é necessário que o Governo demonstre sensibilidade para estes dois segmentos de nossa economia, pois são os que absorvem o maior contingente de mão-de-obra e contribuem com o maior percentual de geração de riquezas, daí entendermos ser não só necessário, mas, acima de tudo, de justiça que o Governo venha em socorro, neste crucial momento, às suas necessidades.

No dia em que se inviabilizar a agricultura e as pequenas e microempresas, estará também inviabilizado o País, e aí nada mais restará a fazer, a não ser começar tudo de novo!

Voltarei ao assunto Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Nação, entre perplexa e angustiada, acompanha, ainda esperançoso, o trabalho da Assembléia Nacional Constituinte. A imagem que alguns segmentos venderam à opinião pública era a de que do nosso trabalho resultaria o remédio para, senão todos, pelo menos os principais males que afligem o povo brasileiro, como o desemprego, os baixos salários, a fome, as injustiças praticadas contra os aposentados, a moradia e tantos outros.

Já no final da fase dos trabalhos das Subcomissões Temáticas, ao que podemos assistir é a preocupação daqueles mesmos segmentos em apresentar propostas demagógicas, impraticáveis e algumas até mesmo inviabilizadoras da vida nacional. Esquecem-se de que somos um País pobre, com um povo pobre, com inúmeras carências e com poucos recursos disponíveis.

Mas a tese é a de que não interessam as conseqüências, pois o que vale são as aparências.

Será de fundamental importância que todos os Constituintes, acima das ideologias e das siglas partidárias, procurem meditar sobre o resultado que advirá de cada gesto ou de cada palavra nas fases seguintes da elaboração do texto constitucional. O homem público deve falar a verdade sempre, para poder merecer o respeito dos seus seguidores, pois de nada vale a mentira, mesmo quando piedosa, porquanto o amanhã dirá a realidade, e, então, o julgamento será impiedoso com aqueles que iludiram a boa-fé daqueles que, sofrendo, querem um tratamento justo, honesto e, sobretudo, possível.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A crise que o País vive no momento tem características dramáticas nas regiões mais pobres, entre as quais se situa o Nordeste. A debilidade da economia nordestina, sujeita às instabilidades climáticas e a ausência de capitais e tecnologia que a tomam mais susceptível às crises fazem com que os efeitos dos problemas que agora nos assolam adquiram proporções de muita gravidade. A alta taxa de inflação, os juros elevados, a recessão que nos ameaça, e todos os malefícios que dela decorrem estão levando à insolvência as empresas nordestinas. Não são apenas os pequenos e micro empresários que sofrem, mas até as empresas solidamente instaladas se defrontam com dificuldades insuperáveis.

A médio e longo prazo todas parecem condenadas à falência com repercussões extremamente danosas para a economia dos Estados do Nordeste.

O preço que iremos pagar pela desorganização da incipiente economia nordestina é muito alto e as conseqüências que dela advirão funestas para as populações nordestinas.

Embora o Governo demonstre interesse em aliviar a crise do micro e pequenas empresas, as providências até agora anunciadas são insuficientes. Os bilhões de cruzados liberados como linha de crédito especialmente destinada às pequenas empresas não chegam aos destinatários.

E o que é pior, ela não atende às finalidades a que se destina, pois os juros incluem cláusula de correção monetária e os bancos exigem garantias reais. É pedir demais aos pequenos empresários, em grandes dificuldades. É condená-los à falência e ao desespero. O Governo precisa ser mais sério nas suas intenções. Por isto mesmo é que apresentei sugestão à Assembléia Nacional Constituinte dando tratamento fiscal diferenciado às micro e pequenas empresas, tornando-se imunes à tributação federal e estadual, além de lhes permitir, gozarem de outros benefícios. Assim, ficariam a salvo da gula fiscal, e da deslealdade do Estado, por força de imperativo constitucional.

O que está acontecendo no Ceará não pode ser assistido impassivelmente pelos políticos, e pelas lideranças do Estado. Nossa economia está sendo desmontada sem que se assista um gesto articulado e eficaz em sua defesa. Unamo-nos todos em defesa do Ceará e dos cearenses. A união perversa entre a seca e o desastre econômico pune o Ceará e sua gente de maneira brutal e inaceitável. O poder central tem que ouvir nosso grito de socorro. Os cearenses não vão tomar sem reação. Mova-se o Governo Estadual, dê-se conta da gravidade da situação e acorde pra ajudar os que não tardarão a forçar suas portas, buscando providências para acudir os vexames de que estão sendo vítimas. Povo e imprensa autoridades e políticos, entidades de classe, empresários e trabalhadores precisam se unir e reagir antes que seja tarde e o solo cearense se transforme num campo de batalha onde restem apenas os destroços do legado de nossos ante-passados, frustração da nossa esperança em construir uma civilização moderna, pujante economicamente e justa do ponto de vista social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Feres Nader.

O SR. FÉRES NADER (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Rio de Janeiro sediou, recentemente, dois importantes eventos eleitorais que culminaram na indicação dos jornalistas e radialistas Mário Derrico e Oldemário Touguinhó, respectivamente, para as presidências da ABRACE – Associação Brasileira de Cronistas Esportivos – e ACERJ – Associação de Cronistas Esportivos do Rio de Janeiro.

Mário Derrico é um profissional com longos anos de militância nos mais importantes veículos de comunicação. Equilibrado, impassional, virtuoso no texto limpo e objetivo, formou-se na escola dos mais ilustres colegas da velha guarda e hoje é, sem dúvida, um símbolo do jornalismo esportivo brasileiro. Sua indicação para presidir a ABRACE é um reconhecimento ao seu grande talento e uma importante vitória da imprensa do Estado do Rio de Janeiro que, pela primeira vez, alcança a presidência da mais importante associação classista de jornalismo esportivo do Brasil.

Oldemário Touguinhó é outro profissional de larga folha de serviços prestados à imprensa, já tendo ganho inúmeros prêmios por suas reportagens que, sempre buscam extrair, no fantástico mundo do esporte, o Lado humano e sensível dos atletas. Assíduo freqüentador de Copas e de eventos esportivos em todas as partes do mundo, Ol-

demário Touguinhó formou-se e forma, ao lado de Armando Nogueira, João Saldanha, Sandro Moreyra, José Carlos Werneck e outros, na grande escola do **Jornal do Brasil**. Ele é o novo Presidente da ACERJ ao merecer, em memorável eleição, a escolha dos seus companheiros de classe. Pelo que representam como profissionais, pela desinteressada disposição de servir à classe, em importantes mandatos, julgamos oportuno este voto de congratulações a Mário Derrico e Oldemário Touguinhó.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sarney Filho.

O SR. SARNEY FILHO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Parlamento brasileiro teve a honra de receber no dia de hoje a visita de uma das personalidades mais destacadas do continente africano, defensor obstinado dos direitos do homem, da liberdade, da paz, da igualdade racial. Refiro-me ao Arcebispo Anglicano da Cidade do Cabo, Desmond Tutu, cujo meritório trabalho em prol da harmonia e da comunhão entre os povos da África austral lhe valeu, em 1984, o Prêmio Nobel da Paz.

O Arcebispo Desmond Tutu é respeitado e admirado em todo mundo por sua incansável luta contra o sistema racista em vigor na República da África do Sul. Por sua mão hábil e firme, por sua reconhecida autoridade moral e política, por seu extremado zelo na pregação da igualdade entre os homens e pela pureza evangélica de suas intenções, fortaleceu-se vigorosamente a campanha internacional pela erradicação deste abominável e odioso regime do **apartheid**.

O povo brasileiro, orgulhoso de sua democracia racial e de sua índole pacífica e democrática, acolhe com grande entusiasmo esta eminente visita, sentimento que adquire expressão particularmente importante no seio do Parlamento, símbolo do poder representativo.

O Arcebispo Desmond Tutu vem de um país onde o Parlamento tem uma composição racista e elitista. Lá os vinte milhões de negros da população sul-africana não tem assento nem voz. Destituídos de direitos políticos, não lhes resta nenhuma possibilidade de exercer plenamente sua cidadania. São, portanto, injusta e arbitrariamente excluídos da vida política nacional.

A sociedade brasileira, com suas peculiaridades e seus desafios, não se considera modelo a ser seguido por outros povos. Mas, por outro lado, não deixamos de acreditar na força do nosso exemplo como sociedade multirracial. Da nossa capacidade de erigir uma nação livre do racismo – este mal que ainda assola o povo sul-africano – o Congresso Nacional é autenticamente representativo.

O grande líder sul-africano terá comprovado em nosso País que é viável a construção de uma sociedade fundada na tolerância, no entendimento, na conciliação, na harmoniosa convivência entre todos seus integrantes. As sementes do ódio e da rivalidade plantadas pelas teorias caducas e repulsivas sobre a desigualdade das raças jamais frutificaram na alma brasileira. A aversão ao racismo faz parte do sentimento nacional, pedra angular na construção de nossa democracia.

A visita do Arcebispo Desmond Tutu ao Brasil nos estimula a reiterar nossa grande preocupação pela crise interna da África do Sul e seus desdobramentos. Sua luta incansável e determinada pela paz e estabilidade em seu país ganha maior importância nesta hora em que a minoria branca sul-africana acaba de eleger um Parlamento conservador, contrário a reformas institucionais no regime aparteísta. O resultado das recentes eleições aponta para o agravamento da situação do país, com o aumento da repressão aos negros e, também, com o lamentável recrudescimento de lutas fratricidas. Em meio a este quadro desolador, sobressai o empenho do Arcebispo Desmond Tutu no sentido de estabelecer um diálogo com as autoridades de Pretoria, capaz de abrir alguma esperança para a solução da crise sul-africana.

A comunidade internacional, particularmente o Brasil, confia no êxito dos esforços liderados por essa figura humana singular, por esse líder religioso de comprovado espírito de conciliação e pacificação, arauto da não-violência, esse grande estadista que tem acrescentado à História dos povos africanos, tingida pelo sangue de nossos irmãos negros, páginas de infável heroísmo.

Desde 1978, quando assumiu o cargo de Secretário-Geral do Conselho Sul-Africano de Igrejas, o Arcebispo Tutu passou a ocupar posição de destaque na luta pacífica pelo fim do regime aparteísta. Visitou países estrangeiros a fim de dar publicidade à justa causa dos negros sul-africanos, liderou campanha pela libertação de presos políticos, mas foi sobretudo por sua firme disposição de obter das autoridades sul-africanas um projeto negociado de reformas no regime segregacionista que a Fundação Nobel tão oportunamente decidiu outorgar-lhe o Prêmio da Paz.

Esse prêmio conferiu-lhe maior notoriedade e prestígio internacionais, que vêm sendo zelosamente utilizados em favor da conscientização de todos os povos para a necessidade do fim do **apartheid**.

O Congresso brasileiro encara a visita de Tutu ao Brasil como um sinal dos laços de amizade e solidariedade que nos unem aos povos irmãos da África. Em respeito a esses sentimentos fortemente arraigados em nosso povo, o Brasil tem manifestado reiteradamente seu veemente repúdio ao regime do **apartheid**. Ao mesmo tempo, com a aprovação de toda a sociedade, confere elevada prioridade à aproximação com o continente vizinho, inclusive com os movimentos e as lideranças que combatem o regime aparteísta sul-africano.

A visita do prelado anglicano é, para todos nós, motivo de grande satisfação. Renovo, pois, desta tribuna o irrestrito apoio que nós, brasileiros, emprestamos à luta contra o racismo e todo tipo de opressão e violência.

Inspirados pelo mesmo desejo de estreitar nossos laços com os representantes dos povos da África austral, recebemos recentemente no Brasil o líder da Organização do Povo do Sudoeste Africano (SWAPO), Senhor Sam Nujoma. Aquela entidade é reconhecida pelas Nações Unidas como o único e legítimo representante do povo da Namíbia, território ilegalmente ocupado pela África do Sul, contra os protestos e reclamações de toda a comunidade internacional. É esta, portanto, mais uma oportunidade de o povo brasileiro, através de seu Parlamento, reiterar sua condenação

a esse ato de violação ao direito inalienável do povo namibiano à autodeterminação e à independência.

Esse vestígio de colonialismo e a persistência do regime de discriminação racial na África do Sul representam a origem do estado de tensão e conflito na região meridional do continente vizinho. É clara e determinada a posição do Governo brasileiro em favor do imediato desmantelamento dessas estruturas iníquas que só podem manter-se à custa da insensatez e da prepotência.

Por isso é muito bem vinda a presença do Arcebispo Desmond Tutu no Congresso Nacional, onde aquelas posições da nossa política externa são acolhidas com o beneplácito e a participação dos representantes do povo.

Em nome de meus colegas parlamentares, desejo transmitir ao ilustre visitante não apenas a expressão o nosso reconhecimento por sua luta valorosa em defesa da paz e da liberdade, mas também nossa palavra de estímulo à continuação desse esforço, que não é apenas africano, mas de todo o mundo. E ao percorrer caminho tão árduo, repleto de sacrifícios e provações, o Arcebispo Desmond Tutu não está apregoando um mero sonho ou ilusão, mas defendendo uma causa que, além de justa e inadiável, será inegavelmente vitoriosa, por mais que a intransigência queira deter os rumos da história.

Nós, brasileiros, que estamos construindo uma nação estável e democrática, sabemos o quanto é necessário preservar. E o que mais nos alenta nessa trajetória é a certeza de que a perseverança sempre nos faz aproximar de nossas metas.

O fim do racismo na África do Sul é uma dessa metas almejadas por todos os povos que zelam por seus direitos e liberdades. Com a ajuda de líderes como o Arcebispo Desmond Tutu, o mundo haverá de atingi-la.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Rita Camata.

A SRA. RITA CAMATA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Há situações singulares na história de cada país, mas há singularidades que se repetem com tal frequência, que tendem a se caracterizar como leis científicas.

E tais repetições nos mostram como os povos e regimes diferentes podem cometer os mesmos erros.

Na América Latina, na África e em algumas regiões da Ásia, já tem força de lei científica a incapacidade de elaboração de políticas governamentais eficazes, em prol da maternidade, da infância e das adolescência.

O Brasil, infelizmente, ainda não conseguiu superar essa deficiência, sendo elevada a sua contribuição como tributário mundial de recursos humanos de baixo custo para o colonialismo econômico e político praticado pelas grandes potências industriais.

Enquanto persistir essa situação, continuará jorrando o sangue das veias abertas da América Latina, como bem denunciou Galeano.

Diariamente a imprensa mostra a miséria e o abandono de menores. No Brasil, estima-se a existência de 24 milhões de crianças que sobrevivem às próprias custas, a maioria distante das escolas.

Apenas 3,5 milhões de crianças, na faixa etária de zero a seis anos, estão freqüentando creche ou pré-escola, quando existem 25 milhões. Cerca de doze milhões, entre 7 a 14 anos, estão sem escola.

A desnutrição é a responsável por elevada taxa de mortalidade infantil e de seqüelas diversas entre a população de baixa renda. Menos alentador ainda é o quadro sanitário, no qual pontificam as epidemias e endemias, cada vez mais avassaladoras, á medida em que aumenta a favelização urbana.

São problemas estruturais, com grave reflexos sociais. Um destes é o elevado índice de delinqüência juvenil e de marginalização das crianças brasileiras do processo de desenvolvimento nacional.

Como se preservar a família – base da sociedade – ante fatores altamente desagregadores; ante estereótipos criados historicamente e alimentados por modelos paternalistas de assistência à infância?

Entendemos que os Governos têm a responsabilidade de elaborar políticas de efetivo amparo ao menor, buscando o efeito catalisador que estimule a participação empresarial e de todas as entidades de classe nesse projeto.

Enquanto não se der tratamento adequado à infância não teremos a democratização da sociedade. Pelo contrário, esta continuará servindo de repasto para todos os agentes antidemocráticos.

Não podemos dissociar a questão ideológica da questão social. Hoje mesmo, assistimos ao avanço de um verdadeiro arsenal de drogas sobre todas as camadas sociais e o recrudescimento da violência contra velhos e crianças. Drogar e prostituir são verbos mais facilmente conjugáveis junto aos menores marginalizados.

Temos duas observações especiais a fazer, relativamente ao novo horizonte que podemos descortinar para a criança brasileira, através da Assembléia Nacional Constituinte.

1º Que a nova Constituição não relegue a segundo plano a recuperação da atual geração de menores abandonados. Causa-nos perplexidade aqueles que consideram que a nova Constituição é uma esperança para as crianças que estão por nascer, e não mais para as que estão aí presentes. São 24 milhões de almas, que representam um potencial humano digno de todo nosso esforço para sua recuperação.

2º O Brasil está permitindo que a sua inteligência seja inibida e até sacrificada geneticamente, por várias gerações. O abandono da criança, desde a sua geração, interrompe o processo de formação das estruturas intelectuais, ou seja, da inteligência. Sem cumprir adequadamente os estágios do desenvolvimento, pelo lado motor e pelo lado afetivo, a criança não consegue organizar sua atividade mental, e termina sendo um adulto funcionalmente incapaz. Eis uma verdade revelada por Jean Piaget, em seus estudos epistemológicos.

Conclamamos todos os Constituintes a que promovam esforços no sentido de buscarmos uma alternativa mais concreta para a solução do problema do menor abandonado, sob pena de vermos comprometidos todos os esforços do Brasil para se colocar entre as nações livres e desenvolvidas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Horácio Feraz.

O SR. HORÁCIO FERRAZ (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

A Nação convive hoje com movimentos grevistas no âmbito do funcionalismo em diversas unidades da Federação, provocando situações desagradáveis que têm reflexos negativos no selo da opinião pública, principalmente diante dos transtornos que provoca, pelo não funcionamento da máquina administrativa governamental.

A gravidade da questão nos faz trazer a esta Casa a preocupação de que as greves do funcionalismo de muitos Estados têm uma característica muito especial que é a de manter uma conquista consignada na letra fria da lei: o gatilho salarial.

Tivemos, Sras. e Srs. Constituintes, durante a vigência do Plano Cruzado, a garantia de que o poder aquisitivo dos trabalhadores não seria mais submetido a qualquer tipo de aviltamento e estaria protegido pelo disparo do gatilho salarial, toda vez que a inflação acumulasse vinte por cento.

Sabemos que o Plano Cruzado proporcionou excelentes aumentos na arrecadação do ICM, em todos os Estados da Federação, com o crescimento da economia. No entanto, o congelamento dos salários do funcionalismo permaneceu com o aviltamento acentuado da sua capacidade de compra. Com o aumento dos preços, o ICM não parou de crescer em todas as unidades da Federação, com o chamado crescimento vegetativo. Agora, o que temos observado é que os Governos estaduais, querendo fazer do funcionalismo o "bode expiatório" das dificuldades com que se defrontam no início de seus mandatos, alguns por falta de criatividade administrativa, uns por incompetência e outros por inadaptação ao poder, esquecem suas promessas da campanha.

No Brasil, Sr. Presidente, onde se vive a prática histórica de salários baixos, com a inflação sempre correndo na frente dos processos de reajustes e do controle de salários a penalizarão dos assalariados tem sido mais acentuada em cima dos servidores públicos. Com o impedimento legal de se organizarem sindicalmente, ficam descobertos e desprotegidos, no momento em que os preços disparam e despenca o seu poder aquisitivo.

O que não podemos admitir, Sras. e Srs. Constituintes, é que os servidores públicos deste País sofram os rigores de uma penalização que lhes é imposta pelo crescente processo inflacionário e tenham de ser perseguidos pelo despreparo de muitos governantes, intolerantes e radicais nos seus posicionamentos, pregadores de uma nova ordem, a qual não sabem como atingir. Aqueles mesmos que, ontem no palanque, pregavam a manutenção do gatilho salarial e novos avanços no horizonte das conquistas sonhadas pelos servidores públicos, demitem e perseguem.

Não existem duas verdades, Sr. Presidente, quando o problema atinge o estômago. Os números e os percentuais apurados ou manipulados pelos técnicos são irrefutáveis.

Alguns especialistas estimam em trinta por cento a perda real dos ganhos dos assalariados em abril último, se comparados com o que valiam

nos primeiros reajustes recebidos após o Plano Cruzado. Essa perda, conhecida tecnicamente pelo nome "real" é que mostra o grau de desvalorização dos salários. O gatilho apenas repõe aquilo que chamam de "nominal". Entre uma e outra prevalece um fosso. É apenas a eliminação desse fosso que querem os servidores públicos dos Estados brasileiros. Entretanto, Srs. Congressistas, a insensibilidade da maioria dos governantes estaduais deste País, cresce ao compasso de suas pregações demagógicas, sobe no balão de seu discurso falso, mostrando a verdadeira face de quem não está preparado para o exercício do poder.

As ameaças e a concretização de demissões, servem apenas para camuflar a falta de operosidade e de criatividade de quem ainda não desceu do palanque de 86. Montam seus esquemas de promoção, fazendo jogo para a platéia e esquecendo os problemas mais importantes dos Estados. Castigam o funcionalismo, desrespeitam a lei do reajuste salarial e ainda pensam que o povo acredita na falsidade e no embuste.

A luta dos servidores deste País não tem outro sentido que não seja o do respeito às conquistas e avanços obtidos. Ao seu lado estaremos nesta tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, em todos os momentos, principalmente, quando contra o funcionalismo se insurgirem ilegalmente dirigentes insensíveis e administradores incoerentes.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paes de Andrade.

O SR. PAES DE ANDRADE (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes.

Parece não existir mais dúvida; a "seca verde" assola o Ceará. Antes de tudo é preciso esclarecer a denominação "seca verde", que poderia ser denominada também de "seca molhada" ou simplesmente "perda da safra". Difere substancialmente da seca comum, caracterizada pela insignificante precipitação de chuvas, estorricando a terra, e acabando todas as fontes d'água.

O Ceará de hoje está molhado. Os rios, os açudes, as lagoas, os córregos e riachos têm água. Alguns até com muita água. Houve este ano, mais em umas, menos em outras partes, muita chuva no Ceará. Rios transbordaram, chegaram mesmo a provocar enchentes. Açudes arrebentaram. E estamos paradoxalmente em seca. Numa calamitosa e cruel "seca verde".

Quando o inverno, cujo início tardou bastante, se iniciou por volta do mês de março, muito conseguiram ainda plantar seus roçados. E a planta vicejou. Feijão, milho; batata, aquelas tradicionais culturas de subsistência e também o algodão, que é a base econômica do Estado, cresceram rápida e promissoramente. Quando o milharal perdoou, quando a flor roxa do feijão cobriu os campos, e o algodão iniciou a formação dos capuchos, aí a chuva sumiu. O céu azulou de repente. O vento soprou forte. O "verão", como conhecemos por lá, começou mais cedo.

Durante dias e dias o sertanejo botou o olho no céu na esperança de que as chuvas voltassem para assegurar o ciclo normal da planta até a sua produção. Mas não voltaram e a miséria, que

já é uma constante, tornou-se insuportável. Sem reserva de coisa alguma, sem meios de suportar a crise, sem poder comprar os gêneros indispensáveis na feira mais próxima, o rurícola do Ceará assumiu a única atitude compatível com o instinto de sobrevivência do animal faminto: foi arrancar a comida de qualquer maneira nas cidades e povoados.

Os saques se sucedem em quase todo o Ceará. Prefeitos chegam em pânico na Capital do Estado clamando providências urgentes. Querem verbas, frentes de serviço, o "cestão" de alimentos para saciar a fome da pobreza. A palavra mais ouvida no Ceará neste instante é "emergência".

Mais uma vez se repete aquilo que tanto nos envergonha: o Ceará de mão estendida, apanhado de surpresa, partindo para improvisações diante de um fenômeno que já deveria, de há muito, ser parte integrante de sua vida, rotina de seu dia a dia, porque não pode mesmo o homem sobrepor-se a determinados desígnios da natureza. Mas aprender a conviver com eles, prevenilos, reduzir-lhes os efeitos.

O novo Governo do Estado, presidido pelo Sr. Tasso Jereissati, se propõe a mudar os métodos costumeiros de assistência às populações flageladas pela seca. Não concorda com a implantação das "frentes" para a realização de serviços que não levam a nada durável, aqueles açudecos de areia que as primeiras chuvas irão derrubar, ou a precários caminhos abertos a enxada que logo estarão sem utilidade. Enfim, o novo Governo cearense deseja dar uma destinação mais válida e digna a essa mão-de-obra reforçada pelos camponeses que não têm como praticar a sua atividade própria.

Os propósitos são louváveis. Desde que, porém, os projetos estejam prontos já, sem perda de um dia sequer, e conseguidos os recursos para atacá-los imediatamente. A fome não espera pela demora burocrática. Uma criança alimentada a garapa de açúcar, como é a cena mais comum atualmente nos sertões do Ceará, não pode ficar à mercê de estudos de gabinete que se prolongam por semanas a fio.

A paciência dos camponeses está se esgotando. Além das invasões da cidade, onde mendigam e são atendidos, ou saqueiam em última hipótese, já se tem o registro de práticas inusitadas até então: grupos de famintos estão atacando caminhões que carregam víveres pelas rodovias.

Não obstante o espírito pacifista e a generosa alma daquela gente humilde, ninguém poderá garantir, em circunstâncias especiais, que ela não parta para a violência no mais alto grau, causando vítimas fatais.

É por essas e outras, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que tenho na Câmara e agora na Constituinte batalhado pela adoção de uma política especial para o Nordeste. Uma das minhas primeiras propostas à futura Constituição brasileira foi a restauração do princípio de reserva de percentual de 3% do Orçamento do País para o Fundo de Atendimento ao Nordeste, além de outras proposições que visam o mesmo fim, ou seja, o fortalecimento regional para poder dispor de meios necessários a enfrentar as situações cíclicas que a perseguem.

Avulta, num caso específico como este de "seca verde", a fragilidade do sistema de irrigação no

Nordeste. Houvesse uma disseminação de meios de aproveitamentos das águas perenizadas nos rios ou acumulada nos reservatórios, e a situação seria bem diferente. A água caiu, foi armazenada, mas não pôde se transformar em fonte de sustentação das lavouras, porque os caminhos do seu uso não foram construídos.

Irrigação traz também implícita a idéia da reforma agrária. As terras irrigáveis não podem ficar sem destinação social. Leio nos principais jornais de Fortaleza denúncias muito sérias. Enquanto os sertanejos em bando famintos invadem as cidades à procura de um pouco de feijão para mitigar-lhes a fome, as terras úmidas das margens dos grandes reservatórios públicos, como por exemplo, o do "Boqueirão", administrado pelo DNOCS, no Município de Solonópole, estão plantadas de capim para a ração do gado de riscos fazendeiros. Gado que produz carne para o mercado dos grandes centros, vendida a preços proibitivos para os rurícolas pobres, e leite que não pode salvar a vida das criancinhas sertanejas pois custa, lá mesmo no local onde é produzido, 12 cruzados o litro.

Outra denúncia que me chega e que transmito a esta Casa para que possa chegar ao conhecimento das autoridades do País, refere-se às dificuldades impostas para a pesca nos açudes públicos, onde o peixe poderia ser resposta à falta de alimento dessas populações atingidas pelo presente flagelo. No entanto, estou sabendo que esse peixe, abundante, vem sendo comercializado a alto preço para os centros de melhor capacidade aquisitiva. O camponês que perdeu a pequena lavoura, que está vendo seu roçado de milho e feijão fenecer, que não encontra emprego nas fazendas, que não tem sequer dinheiro para jogar a mulher a filharada num ônibus ou caminhão e se lançar sem desespero para Fortaleza ou para outro grande centro urbano, esse camponês não tem permissão para ir buscar no açude do Governo, açude que foi construído para atender ao homem do campo, o alimento indispensável a salvar a sua vida e a da sua prole.

"Achamos que o açude deveria ser liberado para que os trabalhadores tivessem direito de pescar para vender e comer" – diz, em sua linguagem simples e objetiva, o Presidente do Sindicato Rural de Solonópole, Raimundo Paiva, ao anunciar que 95 por cento da produção do seu Município estão inteiramente perdidos.

Mais uma tragédia se abate sobre o Ceará, Sr. Presidente e Srs. Constituintes. E aí cresce o clamor do Estado, ao qual junto a minha voz, em favor de uma política que se traduz em reforma agrária, em irrigação, em assistência educacional e sanitária, em criação de alternativas para a economia do meu Estado e do Nordeste, que não podem continuar a ser os parias deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Dionísio Hage.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Vive a Nação uma saudável expectativa quanto ao texto constitucional que se acha em elaboração. Depois de tantos anos de espera, com alguns ciclos particularmente duros para a população

a hora é de bonança e o futuro de muita esperança para o povo brasileiro.

Mas o momento é de grande responsabilidade para nós, que recebemos o mandato do Poder Constituinte. Não podemos frustrar as atenções que convergem para o Congresso Nacional nesta que é, talvez, a sua fase mais expressiva desde que se proclamou a República.

Esta Assembléia Nacional Constituinte bem pode ser um divisor de águas na História do Brasil, dependendo do que fizermos para que a nova Constituição retrate a vontade de todos os segmentos da sociedade. Ela há de ser, ademais, duradoura o bastante para garantir o futuro sem conturbações, com desenvolvimento social, crescimento econômico e maior integração nacional.

Desde logo entendamos que a redação da Carta Magna é tarefa delicada, posto que estamos plantando uma árvore definitiva. Seus frutos serão toda a legislação ordinária e demais instrumentos normativos que fluirão para normalizar as diversas manifestações da vida dentro dos limites do Estado brasileiro.

Uma questão que se coloca desde o início, no que se refere à forma do texto da Lei Maior, diz respeito ao tamanho das suas enumerações. Seria ele mais longo ou mais sintético? Mais abrangente, ou menos abrangente? Há, todavia, unanimidade de opiniões quanto à necessidade de que a Constituição agasalhe todos os aspectos da vida nacional, para cobrir as iniciativas legais em benefício da Nação como um todo.

O ideal, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é que a Constituição seja sintética e clara na sua forma, porém abrangente no seu conteúdo. O que se espera dela é que irradie seus efeitos por todos os segmentos da nacionalidade, aí incluídas as minorias que vêm batalhando pelos seus direitos. Mas isso há de se fazer num texto conciso e fácil de ser consultado, e ainda mais fácil de ser entendido.

E nem se diga que uma Constituição para ser boa há de ser longa. As maiores democracias do Planeta estão apoiadas em arcabouços constitucionais reconhecidamente simples. O melhor exemplo, para nós, ainda é a Constituição dos Estados Unidos da América do Norte, Com sete artigos e 26 emendas, o texto original assinado por George Wahshington sobrevive desde a sua promulgação em 1787. São duzentos anos de vigência, naquela que se tomou a maior potência do mundo.

Outro exemplo que nos ocorre é o da Grã-Bretanha, que a rigor nem tem uma Constituição. O que existe na Inglaterra são alguns textos constitucionais, começando pela Magna Carta outorgada por João Sem-Tetra no distante ano de 1215. Seguem-se outros oito diplomas legais, onde se inclui a Lei de **Habeas Corpus**, de 1679. Dos nove textos constitucionais dos ingleses, todos muito concisos, apenas três foram escritos neste século, sendo o último de 1949.

Ao término destas palavras conclamo meus ilustres Pares, para que nos inspiremos nesses exemplos, e tenhamos sabedoria para elaborar um texto constitucional, ao mesmo tempo, claro e sintético, que possa ser manuseado e compreendido por todos os brasileiros de mediana cultura. Tenho certeza de que a Nação ficará agradecida se lhe dermos uma Carta simples, onde

estejam consignados os princípios que hão de orientar os direitos e os deveres do cidadão, segundo as situações e as peculiaridades de cada brasileiro:

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Costa Ferreira.

O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA): – Pronuncia o seguinte discurso. Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os motoristas de táxi se constituem em uma entidade de classe que ao longo dos tempos tem contribuído para o transporte urbano de boa parte da população urbana e em que pese terem sido lembrados pelo Governo Federal na administração passada, no Governo Sarney, foram ampliados os benefícios. e aplaudimos esta decisão, pois, um benefício desta ordem, onde o IPI é isento, para os motoristas de táxis; é um dos maiores benefícios que uma entidade de classe Profissional, poderia receber. Só um gesto deste, oriundo do Presidente Sarney, com a solidariedade de todo o Congresso Nacional daria o alento necessário a estes bravos lutadores que ao saírem pela madrugada do aconchego dos seus familiares, muitos deles, após passarem pelas torturas dos bandidos, que às vezes, tiram a vida de homens como estes que além de estarem contribuindo para o progresso da Nação, estão lutando pela suas sobrevivência, de seus filhos e esposas e às vezes sucumbem pela ação malévola de quadrilhas que matam, roubam e destroem homens indefesos, que deixam órfãos e viúvas traumatizados pela dor e pela separação prematura. Por isso, em boa hora, os que escaparam destas chacinas foram socorridos por um Governo constituído por homens sensatos, que estenderam as mãos amigas, em socorro destes profissionais, através do envio do Projeto de Lei que isenta o pagamento do IPI aos proprietários de táxis e que deste Congresso Nacional deve obter a acolhida e no menor espaço de tempo, ser votada em regime de urgência o Projeto de Lei nº 125-A, do Poder Executivo, cuja iniciativa recompensará os nossos verdadeiros heróis do sistema viário urbano e que estes profissionais deveriam ter suas atividades classificadas como de utilidade pública, pelos tão relevantes serviços prestados às comunidades em que servem nesta laboriosa luta.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não se poderia deixar de exaltar as atividades destes bravos soldados que corajosamente se lançam na batalha do dia a dia e queremos deixar patente que estamos acompanhando-os certos de que contemplaremos vitoriosos, voltando aclamados como bravos heróis, ostentando um carro novo, do ano, como troféu outorgado pelo Governo, para o exercício da atividade de motorista de táxi de todo o Brasil, e aos que na batalha da vida tombarem haverão de receber as homenagens póstumas mediante os benefícios a seus familiares, filhos e esposas, do Governo Federal, como corôa de flores que são depositados em seus túmulos, pelo relevantes serviços prestados em prol da grandeza do Brasil.

Por isso, Sr. Presidente, antes que seja tarde demais, apelo a todos os meus pares para que na próxima sessão deste Parlamento estejamos votando o presente Projeto de Lei que por certo,

proclamará a independência dos motoristas de táxis, que tão merecidamente recebem do Governo da Nova República, o seu galardão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Sobrinho.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PMDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Federação dos Diretores Lojistas de Mato Grosso orientada pela determinação de encontrar solução estável e justa, para os graves problemas que afetam à economia regional, e consciente de suas altas responsabilidades no processo estadual de desenvolvimento, houve por bem manifestar às autoridades competentes sua profunda preocupação diante do quadro de insegurança e perplexidade em que se encontram as atividades produtivas da área, encarecendo a correção, em caráter de urgência, das distorções que permeiam a formulação e a execução da política econômico-financeira.

Voltada para os objetivos do progresso e da participação, a entidade em tela protesta contra as indefinições da política setorial, notadamente no que se refere às exorbitantes taxas de juros – consideradas as mais altas do mundo – e a falta de programas de crédito que atendam sobretudo às pequenas e médias empresas, alinhando, na oportunidade sugestões destinadas à superação dos entraves que estão a estrangular a economia regional e a retardar a concretização das amplas perspectivas que podem ser abertas ao comércio mato – grossense.

Não julgo necessário enfatizar que a permanência das diretrizes financeiras em vigor, e sobretudo a manutenção das atuais taxas de juros, além de entravarem o crescimento econômico do País, estão a penalizar, de maneira injusta, a comunidade brasileira, reduzindo os investimentos, diminuindo a demanda, provocando virtual paralisação de todas as atividades produtivas, criando, em síntese, condições desesperadoras para o comércio, a indústria e a agropecuária.

Convencido de que a situação prevalecente está a jogar por terra os diversos sistemas de produção, empurrando a inflação para o alto e aviltando e poder de compra das classes trabalhadoras, não poderia deixar de aplaudir, sem reserva nem ressalva, a Federação dos Diretores Lojistas de Mato Grosso pela apreciação realista dos problemas nacionais e pela sua oportuna e patriótica reivindicação, que visa ao encaminhamento satisfatório das questões financeiras e comerciais do Estado e a um adequado reordenamento do sistema econômico do País.

Na certeza de que o desenvolvimento é um direito do povo, e um direito de que nosso povo não está disposto a abrir mão, dirijo aos setores federais competentes apelo no sentido do exame cuidadoso das reivindicações apresentadas pela entidade em questão, reivindicações cujo atendimento, vindo ao encontro das legítimas aspirações coletivas, representaria importante vetor para o crescimento harmônico da economia regional e para a consecução da meta do progresso compartilhado.

Na esteira desse pensamento, ao congratular-me com a Federação dos Diretores Lojistas de

Mato Grosso, na pessoa de seu Presidente, Senhor Adão Flores. pelo seu combativo e corajoso posicionamento em defesa da valorosa classe e dos diversos setores produtivos do País, reitero às autoridades fazendárias pedido para que determinem a análise criteriosa da matéria, que se afigura consentânea com os legítimos anseios de progresso econômico e bem-estar social do povo mato-grossense.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Davi Alves Silva.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS –

MA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A criação do Estado do Maranhão do Sul, conforme proposta na Subcomissão dos Estados, representa a realização de uma aspiração bastante emocional para o povo da região tocantina.

Haja vista, Sr. Presidente. Srs. Constituintes que o sul do Maranhão pela sua situação geográfica econômica, financeira e social apresenta um quadro muito interessante.

Se começarmos a falar da agricultura, temos na região que faz o futuro Maranhão do Sul unia colheita de trezentas e vinte mil toneladas de arroz, oitenta e cinco toneladas de milho, quatorze mil toneladas de soja, cem mil novecentos e oitenta e seis. Na pecuária engordamos cento e oitenta mil bois e possuímos um rebanho de aproximadamente, um milhão e trezentas mil cabeças de bovinos. No setor industrial possuímos trezentas e quarenta indústrias madeireiras. No setor de beneficiamento do arroz, temos capacidade industrial de industrializar em média, cento e quarenta mil toneladas anual. No setor rodoviário possuímos trinta por cento de estradas vicinais. No setor energético possuímos oitenta por cento dos distritos e povoados energizados, bem como uma subestação da Chesp, na cidade de Imperatriz, capital do Estado do Maranhão do Sul.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pretendo em uma demonstração de respeito à Assembléia Nacional Constituinte levar, sexta-feira, dia 22, quarenta Srs. Deputados Constituintes à capital do novo Estado para que ali, os membros da Assembléia Nacional Constituinte possam analisar o sentimento da população que os recepcionarão fazendo uma avaliação da proposta apresentada para a criação do Estado do Maranhão do Sul.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Prisco Viana.

O SR. PRISCO VIANA (PMDB – BA

Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Venho de propor à consideração da Subcomissão do Sistema Eleitoral e dos Partidos Políticos a prática do sistema eleitoral distrital ou proporcional misto. Entendo que, no instante em que estamos elaborando a nova Constituição, com o objetivo de criar os mecanismos adequados à sustentação do processo democrático brasileiro, não podemos perder a oportunidade de rever a nossa organização eleitoral.

A preocupação, na escolha do sistema eleitoral, deve ser a da elevação dos níveis de representa-

tividade dos eleitos. O sistema proporcional que vimos praticando desde o início da República tem revelado deficiência, sob esse aspecto. Se esse sistema pode ser apresentado como aquele que, pelo menos teoricamente, assegura aquela representatividade, inclusive por favorecer melhor a representação das minorias no processo político, é de verificar-se que, na forma como ele tem sido praticado, tem sido um elemento favorecedor do enfraquecimento dos partidos na medida em que funciona como estímulo à desagregação partidária à época das eleições. Com as vistas voltadas para o desafio da montagem de um quadro partidário forte e estável, pressuposto importante para que tenhamos igualmente uma democracia forte, temos de instituir um outro sistema eleitoral. O distrital misto que permite a convivência de um sistema de voto majoritário com o proporcional parece-nos o caminho adequado. A justificativa da proposta referida, a seguir transcrita, faz melhor entendida a idéia:

1 – Os Sistemas Eleitorais

Os três sistemas eleitorais majoritário, proporcional e misto pelos quais se determinam, nas diferentes nações democráticas, os candidatos eleitos para integrar o Poder Legislativo, a nível federal ou estadual, devem ser compreendidos – e escolhidos, quando for o caso – à luz do conceito de Nação: reunião de pessoas em que a identidade de origem e língua é acompanhada de uma prolongada comunhão de interesses e sentimentos. Só com estes pode a Nação organizar-se de maneira permanente sobre um território de modo a constituir um Estado e a viver sob o império de uma mesma lei política básica, sua Constituição.

Os interesses da Nação precisam, pois, ser periodicamente identificados e o são, no regime democrático, por meio de eleições livres em que todos os votantes devem exercer sem pressões seus direitos de cidadania. A prática das eleições acaba por levar os representantes eleitos a desenvolver um conceito de Estado dependente da natureza básica dos interesses de que são porta-vozes. Comportando duas definições, uma ampla e outra restrita, este conceito de Estado permeia a conduta política desses parlamentares, fazendo, em consequência, com que advoguem, em matéria eleitoral, um dos dois sistemas de votação mencionados, o majoritário e o proporcional.

Assim, pela definição ampla, a Nação tem interesse em que o Estado se afirme como o conjunto do corpo político existente em determinado território sobre o qual exerce soberania, isto é, autoridade suprema e exclusiva. Nesta concepção de Estado, o ideal eleitoral da Nação é o de "1 voto – 1 vontade", com pleno valor, de contagem e de resultado.

Pela restrita, o interesse da Nação repousa não no conjunto do corpo político, mas no conjunto das instituições de governo desse território político. Esta definição ressalta a atenção prioritária à organização do Estado e não à vontade incontestável do objeto dessa organização, que é a Nação. Em outros termos: implica a existência de contraste ao componente puramente individual da vontade dos cidadãos em nome da manutenção das instituições de governo.

O objetivo maior do Estado é manter-se como tal, decorrendo disso a necessidade da captação e identificação dos interesses dos cidadãos que o constituem. Dependendo da capacidade de o legislador, em dado momento, avaliar corretamente, na perspectiva história ou na conjuntural, os resultados políticos da aplicação dos critérios usados até então nessa captação, a Nação saberá, com maior precisão, que tipo de Estado, o do conceito amplo ou o do conceito restrito, deve continuar a ter, com as naturais conseqüências de cada um.

Ao longo da história ocidental dois critérios principais se têm alternado, o da maioria de votos e o da proporcionalidade, embora este só modernamente. Aos dois juntou-se muito recentemente o misto, como decorrência da maior complexidade dos conflitos políticos posteriores à primeira guerra mundial.

Pelo critério da maioria, o anseio é identificado como aquele correspondente à vontade de mais da metade dos consultados ou, simplesmente, da vontade dos que mais se afirmaram, independentemente de serem superiores aritmeticamente à metade. Aspectos extremados do critério da maioria têm sido a aclamação e a unanimidade, ambos maus reveladores da vontade real dos participantes do processo eletivo ou consultivo, aquele, por envolver sentimentos que vão da aprovação mais entusiástica até a oposição socialmente reprimida, passando pelo assentimento por boa vontade e pela indiferença cínica; este, por envolver as paixões que permeiam a força e os temores dela decorrentes. Só quando está despojado de seus aspectos extremados, que servem mais aos regimes autocráticos, quase sempre irresponsáveis por falta de senso crítico, e cercado das cautelas resultantes da correta aplicação das leis que garantem os direitos individuais é que o critério da maioria pode se tomar a alternativa válida à proporcionalidade. Neste caso, há de corresponder à concepção de Estado que o tem como conjunto de instituições de governo atuantes no território da Nação. A adoção dele ressalta o interesse em se poder identificar, através de um menor número de partidos, a vontade política da Nação, sem o risco da instabilidade de governo resultante do entrelaçamento continuado de partidos em número tal que permita a livre e igual atuação de quaisquer minorias.

Já pelo critério da proporcionalidade, o anseio é identificado em função da divisão prévia e condicional do poder que permeia a vontade dos eleitores entre correntes de opinião, os partidos, aceitos formal e também previamente como capazes de canalizá-la. Embora presentes no primeiro critério, só na proporcionalidade é decisivo o papel dos partidos porque esse critério corresponde à concepção de Estado como corpo político existente no território de uma Nação, cujas tendências devem ser minuciosamente identificadas para se alcançar o ideal da representação mais exata possível de uma maioria livre e sensível a qualquer idéia nova. Por não corresponder a uma preocupação prioritária com o fortalecimento do Estado como conjunto das instituições de governo, o sistema eleitoral da proporcionalidade tem sido aplicado mais freqüentemente em sociedades de arestas religiosas, lingüísticas, étnicas ou tradicionalistas, bem como em sociedades que experimentam difusamente problemas graves de divi-

sões de classes, ineficiente distribuição de renda e conflitos ideológicos de grau variável. Tais sociedades necessitam de governos mais afinados com a conjuntura, pois mais preocupados com objetivos de caráter imediato. O resultado é possuírem elas um maior número de partidos, o que habilita seus governos a intervir com mais frequência na vida dos cidadãos em função das diferentes alianças a que, periodicamente se entregam os muitos partidos atuantes.

O sistema majoritário tem tido maior voga em sociedades de cultura política estável onde a flutuação das preferências por este ou aquele partido, de uma eleição para outra, afasta o perigo da polarização em torno de um só partido por períodos excessivamente longos, mas favorece o centrismo como ideologia política. O sistema, por outro lado, prejudica a identificação mais clara das minorias políticas. De tudo isso decorre a existência de governos mais estáveis, preocupados com objetivos de prazo mais longo. Com a prática continuada do sistema eleitoral da maioria, os governos acabam sendo menos intervencionistas na vida dos cidadãos e, portanto, mais insensíveis às novas correntes de opinião.

2. Preferência da vontade da Nação na questão dos sistemas eleitorais.

O problema da estabilidade das instituições de Governo não deve ser confundido com o da instabilidade de governos. É muito comum a ocorrência de instabilidade de governos em Estados de regime parlamentarista sem que isso corresponda à instabilidade nas instituições de governo consagradas pela Nação. Por outro lado, regimes de presidencialismo forte são sacudidos às vezes por crises de instabilidade de governo e de instituições. A experiência histórica tem provado que o sistema eleitoral da maioria contribui mais para a estabilidade das instituições de governo, muito embora isso não signifique que os governos resultantes desse sistema sejam os que mais trabalhem contra a injustiça social. Da constatação dessa incoerência é que resultou a implantação da proporcionalidade como sistema mais justo de aferição da vontade da Nação. A visão alternativa do Estado como resultado da vontade do corpo político da sociedade ou como afirmação de instituições de governo fortes pode gerar a dúvida sobre se esses dois ideais são causa ou efeito da vontade da Nação. Em outras palavras: se os sistemas eleitorais responsáveis pela existência dos dois tipos de Estado devem preexistir à vontade da nação ou se devem ser dela dependentes. A dúvida se resolve com a segunda alternativa.

De fato, embora possa haver, até com certa frequência, o caso de Estados que empreguem o critério da maioria ou o da proporcionalidade a seu sistema eleitoral sem que antes tenham auscultado a opinião pública sobre o problema, o correto é o contrário, seja através do poder constituinte originário, seja através do derivado. O sistema eleitoral deve, portanto, estar inscrito na Constituição.

A decisão, pelo poder constituinte originário em favor de um dos dois sistemas, ou da conciliação entre eles, é um dos fatores condicionantes da longevidade da Constituição desde que a escolha recaia em um sistema coerente com a história do País e com a realidade da conjuntura externa,

que, afinal, é o ponto de referência mais preciso na afirmação de uma nação na hora em que se organiza sob a forma de uma lei básica.

Os Constituintes, como delegados da nação são titulares de sua confiança, de modo que, tacitamente, o que decidem é, em tese, o que seria decidido por ela diretamente. A alternativa do referendo popular, nesse caso, é inexequível por ser a matéria dos sistemas eleitorais de complexidade praticamente não passível de redução para fins de confirmação plebiscitária. Cada constituinte sabe, por experiência própria, dos problemas conjunturais que envolvem uma eleição a nível nacional ou estadual. Outros conhecem suas origens históricas, de modo que o fato de uma Constituição consagrar este ou aquele sistema eleitoral passa a significar que foi o interesse da nação que gerou o critério consagrado. A matéria é, pois, eminentemente constitucional, cabendo à lei ordinária regulamentar sua correta e eficiente aplicação à realidade do País.

3. Caráter essencial da discussão sobre sistemas eleitorais

A discussão sobre as vantagens do sistema majoritário sobre o proporcional e vice-versa é recente de um século entre os cientistas políticos. Antes, o critério da maioria era praticamente o único usado. Evoluiu ele da primitiva aclamação em voz alta até à votação secreta por meio de bolas de cor diversa ou pedaços de papel. De qualquer forma, aclamando, levantando as mãos ou sufragando, as sociedades concluíam sempre com base no critério do mais destacado grosso modo do vencedor explícito.

Somente com a realização, em fins do século XVIII, e em escala nacional, do ideal democrático, em que a tolerância para com as minorias passou a apresentar-se concretamente sob a forma legal da proteção de seus direitos, é que se começou a questionar a autenticidade do critério da maioria aplicado às eleições. Foram necessários ainda quase cem anos, até fins do século XIX, para a política, como ciência, surgir e, em consequência, para se inventar o sistema da eleição proporcional, de modo a permitir a visão, nos parlamentos, no máximo de estratos políticos que se possa encontrar numa sociedade.

A expansão da industrialização, a partir de 1860, por quase todos os países do mundo civilizado colocou em evidência a necessidade de uma melhor objetivação do ideal de igualdade de todos na democracia surgida da Revolução Francesa e, no processo crítico resultante, começou-se a ver o sistema eleitoral como mecanismo essencial ao funcionamento dos regimes democráticos. O grande progresso da atividade científica, que acompanhou a Revolução Industrial e foi por ela estimulado graças ao novo modo de vida, propiciou o surgimento de novas ciências sociais, como a Sociologia e, saída desta, a Ciência Política, encarada em termos de regeneração e reforma do Estado e da sociedade. A partir do Manual de Sociologia, de Ludwig Gumplowicz, um positivista e darwinista social da linha de Spenser, seguidores seus, como Oppenheimer, Emile Durkheim e Leon Doguit, entre outros, desenvolveram a teoria de que os partidos políticos nada mais são do que grupos de interesses que agem em contexto de conflito. Neste só há vencedores e vencidos, o que leva o Estado – a fundar-se na força e a manter-se pelo poder.

Este ponto de vista opunha-se àquele em que o Estado é tido como conjunto das instituições de governo alicerçado no princípio da alternância de dirigentes como experimentação de soluções alternativas em contexto não de conflito mas de estabilidade, tacitamente reconhecida, da lei básica.

Foi, portanto, das idéias de Gumplowicz e seus seguidores dos séculos XIX e XX que surgiu o critério da proporcionalidade como mecanismo de atendimento das minorias envolvidas naquilo que se passou a considerar como real e normal na vida política, o conflito. Da ênfase excessiva dada a este conceito, resultou um dos efeitos perversos do critério da proporcionalidade. É o maniqueísmo político, que considera os vencedores das disputas eleitorais o bem e os perdedores, o mal.

A constatação do efeito citado e de outras desvantagens e distorções do sistema proporcional acirraram seus defensores que, em consequência, entraram em vivo e interminável debate com os adeptos do sistema majoritário, que continua até a hora presente.

O problema da escolha do sistema eleitoral adequado a uma dada realidade só se pode resolver levando-se em consideração, à luz da história e da conjuntura, os objetivos da nação em matéria política: se quer ela fortalecer as instituições de governo ou se quer enfatizar a manifestação livre da vontade dos cidadãos que a compõem. Liberdade, aqui, significa "1 voto – 1 vontade". Ambas as alternativas são válidas no esforço de permanência do Estado. O momento histórico é que as propicia, não sendo excluível, de qualquer forma, a terceira alternativa, ou seja, conciliação entre ambos os objetivos.

A passagem de uma alternativa, em sua forma pura, para a outra; nas mesmas condições, se feita bruscamente acaba por enfatizar mais decididamente as desvantagens da que é implantada. Tal fato levou a Alemanha, em 1956, a "inventar" o sistema eleitoral misto. Queria afastar a possibilidade de volta da situação de 1932 da República de Weimar com seus 32 partidos legais (23 representados no Parlamento) e para não repetir a situação nacional subsequente, a do nazismo e de seu partido único:

O sistema misto visa à estabilidade institucional por meio da democracia interna partidária. Isso significa que, no voto duplo permitido ao eleitor, um, em relação ao distrito em que vive, e outro, em relação a todo o Estado correspondente, deixa de haver atritos entre postulantes de cada partido porque o candidato oficial deste no distrito acaba chegando a essa situação após uma eleição democrática em seu interior do seu partido. No voto estadual, o eleitor decide sobre as listas de candidatos dos diferentes partidos, formadas por assembleias de delegados. Deixa de haver concorrência entre colegas candidatos do mesmo partido porque, na cédula, colocam-se lado a lado a candidatura distrital e as listas dos diferentes partidos. A disputa torna-se, basicamente, uma luta contra os candidatos dos outros partidos. Assim, realiza-se efetivamente a democracia interna partidária.

Como sistema misto, o alemão visa a constituir um terceiro sistema e não apenas um sistema de transição, alcançada a estabilidade institucional, para a retomada do critério majoritário ou

do proporcional. Isso não esconde, porém, o fato de que o que se busca é uma conciliação entre a necessidade de instituições políticas firmes e respeito às minadas políticas da sociedade. É nisto que reside o caráter essencial da discussão sobre os sistemas eleitorais.

A grande constatação que se pode fazer, a partir da experiência alemã, é que não é forçosamente o sistema misto construído pelos parlamentares tedescos a única solução possível para o problema da busca desse ideal conciliatório, mas pode ser efetivamente a condição para a implantação futura, atendidas as peculiaridades locais para evitar distorções, do sistema majoritário ou do proporcional, na escolha de representantes da nação em países de história institucional atribulada, como é o caso do Brasil republicano.

4-Sistemas eleitorais como causas de situações políticas no Brasil.

A Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824. Por seus arts. 90 e 96, regulamentados pela Lei nº 387, de 19 de agosto de 1846, consagrava a eleição indireta por meio de eleitores de província que tinham a incumbência de eleger os representantes da nação e províncias a partir de distritos eleitorais. A representação dependia da maioria absoluta para a eleição de tantas cadeiras quantos fossem os distritos em que cada Deputado ou Senador fosse elegível. Era eleição em distritos de províncias, não por distritos.

Tendo a Lei nº 387/46 evidenciado sua incapacidade de realizar o objetivo de trazer à Câmara membros da oposição, o Senador Paulo Sousa apresentou logo em julho de 1848 uma proposta de eleição por distritos; a qual se transformou na Lei nº 842/55, conhecida como Lei dos Círculos. Por ela dividiam-se as províncias em um certo número de distritos igual ao de Deputados que a província podia ter. Em consequência, cada distrito elegeria um só deputado havendo a possibilidade de um candidato registrar-se em até três partidos. Não foi esta lei senão a aplicação ao Brasil do voto distrital francês, o *scrutin d'arrondissement*, do então recente decreto francês de 2 de fevereiro de 1852. A Lei nº 842/55 foi modificada pelo Decreto nº 1.082, de 18 de agosto de 1860, que aumentou o número de Deputados por distrito para três.

A aplicação dos dois diplomas legais não alterou muito os resultados eleitorais que se traduziam, invariavelmente, em Câmaras unânimes ou quase. Mudavam, na prática, a solução para os mais diferentes problemas. Não mudavam nunca, porém, as instituições de Governo. Ao contrário: mais firme se tomou o regime monárquico, de modo que a implantação do regime republicano se fez por um golpe de que o povo em geral se manteve inteiramente afastado.

Apesar de abolido em 1875 pelo Decreto nº 2.675, o voto distrital retomou em 1881 com a Lei nº 3.029 (Lei Saraiva). O fato foi compensado com a abolição da eleição indireta, que sempre foi estritamente praticada desde 1821. A Lei Saraiva voltou a consagrar a eleição de um deputado por distrito. Neste, não obtido pelo candidato mais votado o quociente para sua eleição, submetia-se a novo escrutínio para, por maioria simples, tornar-se o representante único. O procedimento gerava a distorção de, por exemplo, ter o distrito como representante um candidato de 10.000 vo-

tos, enquanto a corrente adversária, com 9.999 não mandava representante nenhum para a Câmara.

A situação, assim descrita, permite a seguinte análise:

Desde a revolução separatista de Pernambuco, em 1817, até o "Fico", de janeiro de 1822, foram se formando correntes de opinião no Brasil sob a forma de clubes de republicanos, legalistas e monarquistas pró-D. Pedro. A Revolução de 1820, em Portugal, que, derrubando o absolutismo, procurou fundar um sistema representativo e constitucional, adotou em matéria eleitoral o sistema em vigor na Espanha, que tinha uma constituição desde 1812. Por ele, e em sua aplicação ao Brasil para fins de escolha de deputados brasileiros à Constituinte portuguesa, o povo deveria nomear comissários, que nomeariam eleitores de paróquias para elegerem eleitores de província, os quais, finalmente, elegeriam os deputados. Apesar de ser cercado, desde o início de sua aplicação, de um ambiente de coação e, muitas vezes, violência, este sistema de eleição indireta nunca mais, até 1881, deixou de ser empregado no Brasil. Propiciou, porém, a formação de correntes de opinião após a partida de D. João. Vê republicanos, monarquistas pró-Brasil independente e monarquistas pró-Brasil-colônia. Depois da independência, tomaram-se liberais monarquistas, parlamentaristas, federalistas e republicanos; entre a abdicação e a morte de D. Pedro I, liberais moderados, caramurus e federalistas republicanos, a partir do Ato Adicional de 1834, liberais e conservadores. Os conservadores se originaram dos caramurus, que desejavam a volta de D. Pedro I e dos liberais moderados, os liberais, dos federalistas e liberais exaltados. Todos, quando Deputados, se elegiam segundo o sistema da eleição indireta.

Como o problema fundamental da democracia é a representatividade, durante todo o período imperial não pode ser ele resolvido devido a essa razão básica apontada, a eleição indireta. A persistência desta, de 1821 a 1881, permitiu sempre a concentração do poder eleitoral nas mãos de chefes locais que faziam dos distritos seus feudos. A implantação do sistema do voto distrital, em 1855, por si só já era capaz de provincializar as eleições, mas sua conjugação com o voto indireto e a vitalidade dos senadores nomeados pelo Imperador de lista prévia só fez garantir o que, afinal, interessava ao monarca e à nobreza privilegiada e numerosa, a manutenção das instituições. Tanto assim que os deputados, desde o Ato Adicional de 1834, passaram a dividir-se em função da pura alternância de poder e não mais em função da busca de novas soluções institucionais para o Brasil. Criou-se uma rotina política que deu estabilidade institucional ao País durante todo o reinado de D. Pedro II.

A República Velha.

Com o advento da República, nada, praticamente, mudou no Brasil em relação ao problema da representatividade. O sistema do voto distrital permaneceu. Adotado o novo regime político pelo Decreto nº 1, de 15 de novembro de 1889, convocou-se uma Assembléia Nacional Constituinte, cujas regras de eleição se fizeram pelo Decreto nº 511, de 23 de junho de 1890, art. 5º Mantinha-se a decisão de 1881 de tomar diretas as eleições de senadores e deputados, mas abolia-se pela.

segunda vez o voto distrital. Tal fato explica o mandamento do art 28 da Constituição de 1891, que determinava fossem eleitos os deputados pelos Estados e pelo Distrito Federal "mediante sufrágio direto, garantida a representação da minoria" Não se ficou, porém, muito tempo sem o sistema distrital pois no ano seguinte a Lei nº 35, de 26 de janeiro de 1892, fixou distritos eleitorais de três deputados com Estados, capazes de só terem 5 deputados ou menos, tomados como distrito único. Pela Lei Rosa e Silva, de 15 de novembro de 1904, cada distrito passou a eleger cinco deputados, com Estados de sete deputados ou menos constituindo um só distrito. Criou-se a novidade de voto cumulativo, pelo qual o eleitor podia, no distrito, dispor de tantos votos quantos fossem os deputados a eleger, podendo concentrá-los em um só candidato ou distribuí-los. A Lei nº 3.208, de 27 de novembro de 1917; diminuiu essa prerrogativa do eleitor em um voto, com relação ao total possível. Vários Estados passaram a constituir um só distrito, o "distritão". Em 1932, caiu definitivamente o voto distrital.

Os esforços da República Velha em proteger as minorias, mantendo o voto distrital que tão bem servira ao Império para manter-se por longo tempo, revelaram-se impotentes diante do mal inerente a esse período de pouco mais de um século; o condicionamento dos resultados pela pressão direta e, muitas vezes, violenta, das oligarquias econômicas. Se, durante o Império, isso era possibilitado pela votação indireta, que afinilava drasticamente as pressões, o denominador comum entre Império e República Velha, voto distrital, foi anulado em suas vantagens pela estadualização dos partidos que, ao deixarem de existir a nível federal, tiveram seu papel substituído pela voz e ação dos militares, em alta, também, pelo afrouxamento constitucional do controle central da União sobre Estados e Municípios.

De fato, dissolvido, em 1896, o Partido Republicano Federal, que era uma espécie de soma dos clubes republicanos dos diferentes Estados com o Partido Republicano de São Paulo, deixou de haver qualquer partido de organização nacional, propiciando tal fato o surgimento de Estados hegemônicos, São Paulo e Minas Gerais, que passaram a apresentar-se, pela ação solidária de sem políticos e ricos proprietários, como aglutinadores dos interesses de urna economia incipiente, baseada principalmente na cultura do café, para o comércio externo, e na pecuária, para o interno. Fora desse eixo e sem a mesma força política, estavam a indústria canavieira e a da borracha, dependentes de uma mão-de-obra servil, que sucedem ao braço escravo e que se mantinha alijada ao processo político pela legislação eleitoral velha de mais de um século.

A República Velha foi, portanto, um peitado em que se alternaram o Partido Republicano Paulista e o Partido Republicano Mineiro na chamada "política do café com leite". A perturbar esporadicamente essa hegemonia, só apareciam o Rio Grande do Sul, com uma proposta inicial de federalismo modelado segundo os princípios do governo parlamentar, e os militares que, de um inicial ímpeto intervencionista, evoluíram para a encampação ideológica das aspirações de uma classe média em ascensão mas em choque com o rígido esquema de poder estruturado pelas oligarquias agrárias. As duas correntes confluíram no

tenentismo, de 1922 e na Revolução de 1930. A permear toda a atividade econômica, permanecia a agricultura de subsistência com seu imobilismo cultural e político.

O processo político, controlado pelas oligarquias agrárias, levava a um poder político de repercussão nacional na medida em que incorporava um sistema eleitoral que se provava útil a essas oligarquias por inúmeras décadas. O "coronelismo" é o resultado acabado da aliança entre o voto distrital, maculado por medidas eleitorais casuísticas, e a estadualização dos partidos.

Período Vargas.

A Revolução de 1930 encarnou os ideais democráticos do federalismo e do tenentismo. Por isso, logo aboliu o voto distrital em busca da ênfase à liberdade em seu conceito de democracia. Iniciou-se, em 1932, com o Código Eleitoral do Decreto nº 21.076, um longo período de cinquenta anos em que a regra constitucional a ser observada foi sempre no sentido da representação proporcional. O art. 23 da Constituição de 1934 consagrava um sistema misto de representação proporcional e classista, o qual foi disciplinado pelo Código Eleitoral de 1935 (Lei nº 48, de 4 de maio). A Constituição de 1937 estabeleceu a eleição indireta e proporcional para a Câmara dos Deputados, mas nunca chegou a ser aplicada. Nos estertores do Estado Novo, a Lei Constitucional nº 9, de 1945, estabeleceu um sistema eleitoral baseado na representação proporcional e no voto direto. Assim se elegeram os Constituintes de 1946.

A implantação, pela Revolução de 1930, do sistema da representação proporcional, com sua idéia fundamental de que as Câmaras políticas devem representar com mais fidelidade as diferentes correntes de opinião sob a forma de miniatura do eleitorado, foi o resultado lógico da experiência histórica vivida pelo Brasil após sua independência. A conjuntura política mundial, aliada às contradições da sociedade brasileira e ao espírito caudilhesco de Getúlio Vargas, não permitiu, porém, que o sistema fosse efetivamente experimentado senão após a queda do ditador. Permaneceu como uma grande promessa até a Constituinte de 1946, ocasião em que o pensamento predominante foi o de que tal sistema existe ou não existe, já que sistema misto não é sistema proporcional. Este tem um caráter matemático, nessa visão ortodoxa. Implantou-se, portanto, em 1946, o sistema proporcional puro:

"Art. 134. O sufrágio é universal e direto; o voto é secreto; e fica assegurada a representação proporcional dos partidos políticos nacionais, na forma que a lei estabelecer."

Período de 1946 a 1982

Os arts. 56 e 134 da Constituição de 1946, que estabeleceram a representação proporcional, foram reiterados no art. 143 da Constituição de 1967. Durante o período, foram realizadas inúmeras eleições, que se constituíram na experiência que faltara no período Vargas.

Se, na prática democrática de 1946 a 1964, as instituições de governo aberto estavam em sintonia com a proporcionalidade, a partir de 1964 grave contradição passou a existir já que as instituições de governo se tornaram fechadas, no sentido de que não mais estavam sujeitas ao questionamento da Nação para eventuais correções.

Não tendo o Constituinte atípico de 1967 percebido tal contradição, isso não ocorreu com a verdadeira Constituição Outorgada de 1969, a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, que introduziu uma ambigüidade na matéria dos sistemas eleitorais:

"Art. 148. O sufrágio é universal e o voto é direto e secreto, salvo nos casos previstos nesta Constituição; os Partidos Políticos terão representação proporcional total ou parcial, na forma que a lei estabelecer."

Com a expressão "representação proporcional total ou parcial", rebatia-se o pensamento do Constituinte de 1946, no sentido de que o sistema de representação proporcional é matemático: existe ou não existe. Sistema proporcional misto não existe no pensamento do Constituinte de 1946, como demonstrou José Duarte em seus comentários a essa Constituição.

Em consequência da nova redação, representação proporcional parcial passou a se compreender como sistema de coexistência entre proporcionalidade e maioria. Isso abriu caminho para a apresentação de projetos de lei ou de emendas constitucionais.

Excetuando a iniciativa do Senador Milton Campos que, pelo Projeto de Lei nº 38/60, procurava fazer voltar a prática dos inícios do Império de votação em distritos, a só presença de um regime autoritário a partir de 31 de março de 1964 aguçou a mente de vários parlamentares no sentido de conciliar a situação de fato autoritário, que o País vivia, com as vantagens do sistema distrital, em que o voto majoritário poderia propiciar dividendos institucionais não alcançáveis, naturalmente, com um maior fechamento do regime.

Assim, já em 4 de julho de 1964, o **Diário do Congresso Nacional** publicava o Projeto de Lei nº 2.104, do Deputado Ulysses Guimarães, de combate ao poder econômico propiciado pelo sistema proporcional. Além de caracterizar uma crítica ao sistema proporcional, era uma tentativa de diminuir a força daquilo que, para muitos, estava por detrás do regime autoritário recém-implantado: o poder econômico. Três semanas depois, o Deputado Franco Montoro, pelo Projeto de Lei nº 2.152, propunha a adoção decidida do sistema eleitoral misto alemão. Ao contrário de Projeto de lei nº 1.036/63, em que o Deputado Oscar Correa tentava estabelecer um sistema distrital misto que respeitava a proporcionalidade prevista na Constituição de 1946 para a eleição tanto da quota dos candidatos por distritos quanto da do pleito geral, a nível estadual, o do Deputado Franco Montoro tomava o voto distrital majoritário, isto é, garantia a eleição dos candidatos que obtivessem mais votos em cada distrito independentemente do resultado geral alcançado pelo partido respectivo.

A repercussão desses projetos demorou a sensibilizar o regime, que só em 1969, como se assinalou, quebrou o esquema rígido da representação proporcional, sem, porém, fazer isso ser seguido de lei regulamentadora. Nove anos separaram o projeto do Deputado Franco Montoro do projeto seguinte, do Deputado Alfeu Gasparini, de alcance limitado, e treze anos do Senador José Sarney, que propunha a adoção do voto distrital puro. Este longo intervalo diz eloquentemente não

só da dificuldade do regime em encontrar uma solução para seu distanciamento da sociedade como também da incapacidade de enxergar a contradição entre um regime fechado e autoritário e uma prática eleitoral assentada no princípio da proporcionalidade, que é típica da aceitação das mais diferentes correntes de opinião.

O voto distrital puro veio, pois, com o Projeto de Lei nº 280/77 do Senador José Sarney. Ao mesmo seguiu o Projeto de Lei nº 1.293/79 que volta a propor o sistema distrital misto. Em 17 de agosto de 1979, pelo Projeto de Lei nº 233, o Senador Tarso Dutra propôs igualmente o sistema distrital misto, prevendo mecanismos de repressão à influência ou abuso do poder econômico. Relatados os projetos Sarney e Dutra pelo Senador Murilo Badaró no Parecer 182/83, recebeu um substitutivo conciliatório do mesmo Senador, no qual se emprega pela primeira vez a expressão "voto distrital, majoritário e proporcional".

Todas essas tentativas posteriores a 1969 deixam evidente a intenção dos parlamentares governistas de alargarem a brecha da Emenda Constitucional nº 1, de 1969, seja no sentido de contribuir para a abertura "lenta, mas gradual" das instituições, seja para precipitar de vez essa abertura. Nenhuma das duas estratégias, voto distrital puro ou voto distrital misto, foi levado às últimas consequências porque, transformada em certeza a abertura do regime, passaram os parlamentares a preocupar-se com a repercussão que a cessação do sistema proporcional puro teria em suas carreiras. A introdução do princípio da eleição de deputados federais e estaduais pelo sistema distrital misto, majoritário e proporcional, feita pela Emenda Constitucional nº 22, de 1982, configurou apenas uma intenção de mudança do sistema eleitoral haja vista o continuado adiamento do problema de sua regulamentação. Sem regulamentação, a norma constitucional é apenas uma intenção. Nem a Mensagem Presidencial nº 105, de 21 de março de 1983, pela qual o Presidente da República encaminhava ao Congresso Exposição de Motivos e Projeto de Lei da responsabilidade de seu Ministro da Justiça sobre a instituição do sistema distrital misto, majoritário e proporcional no processo eleitoral do País, foi capaz de alterar o clima entre os parlamentares. Sendo em sua essência uma proposta de voto distrital puro pela limitação das candidaturas a um só distrito (votos de fora deste iriam para o Partido), foi ela acolhida com a mesma frieza que parece cercar toda proposta de voto distrital puro. Em consequência, não entrando em discussão, foi colhida a mensagem presidencial pelos acontecimentos de 1984 e 1985, do que resultou ficar o problema da eventual mudança do sistema eleitoral para ser tratado pela Assembléia Constituinte de 1987.

5 – Síntese e conclusão.

A história dos sistemas eleitorais no Brasil é, naturalmente, a história da representatividade das Câmaras legislativas nos regimes político que têm sido experimentados pela sociedade. Ao longo de 160 anos de independência, evoluiu-se, no Brasil, de um sistema afunilado de eleições parlamentares indiretas para um sistema de abertura à captação do número máximo de correntes de opinião. Durante 77 anos, a partir de 1855, o sistema de voto distrital com critério de apuração majoritário serviu a dois regimes distintos, a Mo-

narquia e a República, isolando, porém, da Nação os governos respectivos graças ao instrumento da eleição indireta no primeiro caso e de atualização dos partidos, no segundo. Nos 50 anos seguintes, a partir de 1932, o sistema do voto proporcional foi admitido por dois regimes de ampla liberdade civil, um de 1932 a 1937 e outro, de 1945 a 1964. Outros dois regimes, autoritários, de 1937 a 1945 e de 1964 a 1982 o admitiram igualmente. A incompatibilidade, nesta última situação, entre autoritarismo e captação de correntes de opinião pelo voto proporcional bem como o acúmulo, nos períodos de ampla liberdade civil, de distorções na prática desse voto, principalmente pelo abuso do poder econômico e pela sublegenda, deixaram claro que o voto proporcional puro também não tem resolvido o problema do distanciamento entre governos e suas instituições, de um lado, e a Nação. O voto distrital parece ter falhado porque não foi praticado, ao mesmo tempo, com eleições diretas e partidos nacionais. O voto proporcional, por sua vez, falhou ou por excesso de apoio econômico e casuísmos ou por conviver com regimes autoritários. O problema do voto distrital tem sido de natureza político-partidária, enquanto o do proporcional, de natureza sócio-política. Ambos ressaltam, em consequência, seu caráter de problemas ligados essencialmente ao equilíbrio entre os dois fatores que definem a democracia: liberdade e igualdade.

A coexistência de liberdade e igualdade no regime democrático que se procura construir no Brasil com base na Constituição de 1987, terá de surgir da consciência dos constituintes de que o ideal da esquerda histórica ocidental de igualdade é de implantação tão difícil quanto o da liberdade propugnada pela direita de todos os matizes. Assim como na Física se passou do conceito newtoniano de espaço e tempo independentes e absolutos para o conceito einsteiniano de um espaço-tempo relativo, deve-se evoluir, na política, para um conceito relativo de liberdade-igualdade, de modo a se poder construir uma democracia que não seja uma justaposição contraditória, se levada à lógica extrema, de liberdade e igualdade mas que seja uma forma de governo que combine em favor dos cidadãos tanta liberdade e tanta igualdade quanto possível.

Em consequência, os representantes da Nação, construtores, pelo trabalho constituinte, dessa democracia, ou guardiões da mesma no trabalho legislativo posterior, devem ser recrutados por meio de um sistema eleitoral que equilibre o critério da maioria, realçador da liberdade (poder para os que têm mais votos), e o critério da proporcionalidade, realçador da igualdade (poder para todos, proporcionalmente).

O voto misto, distrital-majoritário e proporcional, adaptado à realidade demográfico-econômica brasileira, é a solução para o problema da representatividade no Parlamento e dela depende

a estabilidade das instituições de governo e a efetividade das reivindicações da sociedade.

É o que vimos propor nos termos do projeto ora, encaminhado à Assembléia Nacional Constituinte. Lei ordinária a ser aprovada após a promulgação da nova Constituição regulamentará o dispositivo constitucional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Raimundo Bezerra.

O SR. RAIMUNDO BEZERRA (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Somos daqueles que não apóiam a livre participação de empresas estrangeiras em atividades essenciais ou que fazem concorrência a firmas nacionais eficientes, principalmente quando vêm tentar desalojar congêneres brasileiros que, com reconhecida competência, prestam inestimáveis serviços à Nação e oferecem milhares de empregos. Somos apologistas em uma guerra sem trégua na defesa destes mercados já servidos ou a serem servidos por empresas nacionais.

Estas considerações foram motivadas pelo conhecimento que tivemos de que a Companhia Shell está tentando participar da distribuição do GLP no nosso Território, e, o que é mais grave, é que há impedimento legal para que distribuidora de derivados claros e escuros, como é a Shell, Texaco etc., possam distribuir também o GLP, em face do art 3º, parágrafo único, letra A, da Resolução nº 4/59, do CNP, que dispõe sobre a distribuição em grosso de derivados de petróleo consumidos no País, exceto gás liquefeito, parafina e asfalto.

As multinacionais, nos países subdesenvolvidos, em parte por suas nocivas participações, com raríssimas exceções, usam e abusam de artifícios e meios, nem sempre éticos e legais, para alcançarem seus objetivos. No caso particular desta denúncia, fomos informados de que a Shell tem procurado associar-se a empresas nacionais, como a Sabbá AMAZONGÁS, NORGÁS, COPAGÁS, SUPERGASBRÁS e assim, com um artifício, mas burlando a lei, passar a distribuir o GLP praticamente em todo Território Nacional. Por último, um verdadeiro monopólio estrangeiro seria consolidado com a distribuição do gás natural que a PECTEN descobriu na Bacia de Santos, através de contrato de risco feito com a PETROBRÁS.

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, nossa missão como legisladores é bem servir ao Brasil, defendendo intransigentemente todos os seus interesses, notadamente quando a entrada de uma multinacional vem trazer grandes prejuízos às empresas nacionais. Hoje já são 17 empresas distribuidoras de GLP, que contam com uma expe-

riência e desenvolvimento tecnológico da maior valia, havendo empresas em atividades há quase meio século. Essas empresas fizeram vultosos investimentos de risco e têm dezenas de milhares de trabalhadores empregados que podem ser levados à amargura do desemprego e as firmas à falência total. Como trata-se de matéria de alta relevância, que precisa de medidas preventivas urgentes para que este crime não se concretize, deveremos encaminhar requerimento à Mesa da Câmara Federal, no sentido de interpelar o Conselho Nacional de Petróleo e a PETROBRÁS sobre a veracidade ou não desses fatos e se verdadeiros, este Poder tomar as providências necessárias para anulá-los e solicitar a quem de direito punição e para os culpados, pela burla da Lei.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, o nobre Constituinte José Genoíno, pela Liderança do PT, apresentou uma questão de ordem complexa, difícil, reivindicando a presença de mais um representante do seu Partido na Comissão de Sistematização.

A Mesa deu tal importância à questão de ordem levantada pelo Constituinte, que reuniu a Presidência distribuindo ao Vice-Presidente Jorge Arbage a matéria, para que desse parecer.

E o seguinte o parecer, aprovado unanimemente pela Mesa da Constituinte:

O nobre Constituinte José Genoíno levantou questão de ordem, contestando a forma pela qual a Presidência distribuiu os lugares na Comissão de Sistematização entre os Partidos com representação na Assembléia Nacional Constituinte.

Fundamenta o seu argumento no art. 13 e seu § 1º que estabelecem:

"Art. 13. As Comissões incumbidas de elaborar o Projeto de Constituição, em número de 8 (oito), serão integradas, cada uma, por 63 (sessenta e três) membros titulares e igual número de suplentes."

§ 1º Além das Comissões referidas neste artigo, haverá uma Comissão de Sistematização, integrada inicialmente por 49 (quarenta e nove) membros e igual número de suplentes, a qual terá sua composição completada com os Presidentes e Relatores das demais Comissões, e os relatores das subcomissões, assegurada a participação de todos os partidos com assento na Assembléia.

Entende o ilustre autor da questão de ordem, que, inicialmente devem participar todos os partidos com assento na Constituinte, isto é, 12, e a diferença, isto é, 37, seria calculada pelo princípio da proporcionalidade, apresentando a seguinte tabela:

	A	B	C *1	D *2	E
	Número de Constituintes do Partido	Quociente (Nº Total de Constituintes + 37)	Número Inicial de vagas do Partido (A + B)	Número de vagas restantes pelo cálculo de maior média	Número Total de vagas do Partido
PMDB	305	15,11	20	2	22
PFL	132	15,11	9	-	9
PDS	37	15,11	2	-	2
PDT	26	15,11	2	-	2
PTB	19	15,11	1	-	1
PT	16	15,11	1	-	1
PL	7	15,11	-	-	-
PDC	6	15,11	-	-	-
PC do B	5	15,11	-	-	-
PCB	3	15,11	-	-	-
PSB	2	15,11	-	-	-
PMB	1	15,11	-	-	-
TOTAL	559	-	35	2	37

* 1 – O cálculo do número inicial de vagas do Partido foi efetuado com base no que dispõe o artigo 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O Regimento Interno do Senado e o Regimento Comum do Congresso Nacional, embora preveja a proporcionalidade partidária na Composição das Comissões, não disciplina uma forma de cálculo.

* 2 – O cálculo das vagas não preenchidas, em função dos restos, foi efetuada com base na técnica da “maior média”, que, como enuncia José Afonso da Silva (“Curso de Direito Constitucional Positivo”, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1984, 2ª edição, páginas 378 a 382), é o método adotado pelo direito brasileiro e consagrado no artigo 109 do Código Eleitoral.

Em razão desse cálculo o resultado final seria o seguinte:

Cálculo efetuado com a observância do Regimento Interno	
PMDB	23
PFL	10
PDS	3
PDT	3
PTB	2
PT	2
PL	1
PDC	1
PC do B	1
PCB	1
PSB	1
PMB	1
SUB-TOTAL	49
Presidentes e Relatores	40
TOTAL	89

Como se observa de logo, a Comissão que no momento é integrada por 93 Constituintes passaria a ser por 89, e o PMDB teria menos 4 representantes, o PFL, 2 e o PDT e PT ficariam com mais um membro.

Contudo, pela análise do § 1º do art. 13 do Regimento interno, observa-se que a Comissão de Sistematização é "integrada inicialmente por 49 membros" e não por 12, como deseja o autor da questão de ordem. Somente após o cálculo da proporcionalidade, previsto no § 2º do mesmo artigo, haveria condições de atender a parte final do § 1º, isto é, "assegurada a participação de todos os partidos com assento na Assembléia".

O cálculo realizado pela Presidência, nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresentou o seguinte resultado.

PMDB	27
PFL	12
PDS	3
PDT	2
PTB	2
PT	1

PL	1
PDC	1
TOTAL	49

Cumprida a determinação regimental (§ 1º, **in fine**), os partidos não contemplados (PC do B, PCB, PSB e PMB) passaram a ter direito a indicarem um representante.

Por tais razões, considero que a interpretação presidencial do § 1º do art. 13 do Regimento Interno é a mais consentânea com os dispositivos citados.

É o parecer.

O SR. JOSE GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Com base no § 3º do art. 74, e considerando a importância dessa questão que diz respeito ao

número de Membros da Comissão de Sistematização na sua fase inicial; considerando a importância política desta Comissão; considerando, o proponente da questão de ordem apresentada a V. Ex.^a que o § 1º do art. 13 não deixa a menor dúvida de que, inicialmente, a Comissão de Sistematização deverá ser composta de 49 Membros de todos os Partidos e, considerando que esse número leva em conta outro dispositivo regimental que garante que cada Comissão deve ter 63 Membros, excluindo-se os Membros efetivos da Mesa, a decisão da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no entendimento deste Constituinte, fere dois dispositivos regimentais: o § 1º do art 13 e também ao **caput** desse artigo que diz respeito a oito Comissões de 63; se forem mantidas 53, inicialmente, teremos 93, e terá a Comissão os sessenta e dois e meio. Como não existe meio Constituinte, teremos Comissão com 63, com 62 e com 61.

Esta questão envolve o respeito claro e absoluto ao Regimento Interno. Para o Partido dos Trabalhadores, não está em jogo o haver mais uma vaga na Comissão de Sistematização, se bem que

seria uma decorrência; mas, em primeiro lugar, está em jogo o respeito ao Regimento Interno que é a Constituição da Constituinte.

Nestes termos, com base no § 3º do art 74, a liderança do Partido dos Trabalhadores, juntamente com a Liderança do Partido Democrático Trabalhista e com a Liderança do Partido Comunista do Brasil, preenche as condições regimentais e recorre da decisão da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa, no silêncio da manifestação dos Partidos, invocados por V. Ex.^a, o que significa anuência, uma anuência, digamos, tácita, ao que V. Ex.^a declarou, perfaz a exigência regimental dos 35 Constituintes para que se dê provimento ao recurso. Em vista disto, é dado provimento ao recurso de V. Ex.^a que será de pronto encaminhado à Comissão de Constituição de Poderes e Sistema de Governo.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Muito obrigado a V. Ex.^a, Sr. Presidente.

V – O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao Horário de Comunicações das Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Thomaz Nonô, como líder do PFL.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL – AL. Como Líder.): – Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Teve grande repercussão no Estado de Alagoas e não apenas nele, mas em toda Nação brasileira, o cancelamento da audiência do Governador Fernando Collor com S. Ex.^a o Presidente da República, Dr. José Sarney.

O Governador do meu Estado, detentor de um quase monopólio dos meios de comunicação alagoanos, fez veicular, em todos eles, a idéia de que o ato do Presidente era, antes de tudo, um desapareço e uma humilhação ao Estado de Alagoas.

Gostaríamos de, nesta oportunidade, em nome do Partido da Frente Liberal, desmistificar mais esta etapa da construção de uma falsa imagem que se pretende vender em todo o território nacional.

Hoje, em inúmeros periódicos de circulação nacional o Porta-voz da Presidência da República, repondo os fatos em sua devida ordem, declara, em alto, claro e bom som, que o Governador do Estado não foi atendido, porque declarou à imprensa nacional, e especificamente em ampla matéria no **Jornal do Brasil**, que estava surpreso com a audiência, pois não a havia solicitado.

A versão corrente em meu Estado é de que isso seria um desapareço aos alagoanos e a Alagoas. Na realidade, o que aconteceu foi mais um lance de demagogia política. O Governador pretendeu passar à opinião pública nacional a idéia de que fora chamado pelo Presidente da República.

Tal não é fato. O Ministro-Chefe da Casa Civil nos informa que, por diversas vezes, o Governador de Alagoas solicitara audiência ao Presidente da República, e que o Presidente marcou essa mes-

ma audiência em atendimento à solicitação reiterada do Governador do Estado.

Confrontado, entretanto, com a notícia de que não solicitara o Governador essa audiência, não houve outro caminho para a Presidência senão a de cancelá-la. Se o Presidente da República não a determinou, e se o Governador do Estado não a pediu, não há lugar para a audiência devida.

Não se trata, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, de ato político de represália a Estado ou a político. Prova evidente de que Sua Excelência o Presidente José Sarney recebe bem e processa as críticas políticas que democraticamente lhe são dirigidas, repousa no fato de que, no mesmo dia, às 19 horas, recebeu o Governador da Paraíba Tarcísio Burity, e no dia subsequente concedeu longa entrevista ao Governador de Pernambuco, Dr. Miguel Arraes.

O apreço do Presidente pelo Estado e pelos alagoanos ficou mais do que patente, inclusive pela concessão de ajuda financeira, que nenhum outro Estado da Federação logrou obter, nos últimos dias do malfadado Ministro Funaro, de 400 milhões de cruzados, específicos para o Estado de Alagoas.

Na realidade, o PFL vem aqui demonstrar a sua solidariedade ao Presidente da República, e dizer bem claro que os alagoanos lhe prestam profunda admiração e respeito.

Os atos da Presidência até agora têm sido no sentido de dar ao Governo de Alagoas um tratamento positivamente diferenciado em relação aos seus co-irmãos nordestinos. O PFL não pode se responsabilizar é pela volubilidade política do Governador, que hoje nos mesmos jornais já ataca Arraes, Valdir Pires e inúmeros outros companheiros seus de PMDB, e de Governo na região; porque na verdade está acometido única e exclusivamente da megalomania política. Quem consultar o jornal de propriedade de S. Ex.^a – e vejo, com muito prazer a figura do Líder Constituinte Mário Covas – vai ver que a **Gazeta de Alagoas**, insinua uma chapa para a Presidência – para Presidente: Mário Covas, para Vice-Presidente Fernando Collor de Melo, quando não o próprio Sr. Fernando para Presidente. Não desejaría ao ilustre Líder tão desastrosa companhia, se um dia tiver o privilégio de disputar a Presidência da República.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o meu Estado está hoje em greve de servidores, sob a bandeira ética e procedente da luta contra os altos salários – que é um acerto do Governador, na realidade o que assistimos é a subtração de 106,4% de gatilho salarial acumulado.

Havendo greve de todo o funcionalismo. Foi S. Ex.^a o Governador aos Estados Unidos em busca de recursos do Banco Mundial, recursos esses que até agora não chegaram, e não chegarão. Aludiu e ganhou os espaços da Imprensa Nacional, com uma reforma agrária em que se desapropriariam as terras dos usineiros. Veio desmenti-lo o Ministro, que envia para Alagoas um seu subordinado para formar um protocolo de intenções mas, em momento algum, dá seqüência a essas mesmas intenções.

O que nós temos, hoje, no Estado, Sr. Presidente, são demissões, perseguições diversificadas, transparências discriminatórias, clima de terror, greves do funcionalismo e um achatamento salarial sem precedentes.

A tudo isso não responde o Governador sequer com a presença física em seu Estado. Preocupado com a sua campanha à Vice-Presidência nacional, esquece-se mal, aliás, que tem acometido inúmeros dos nossos novos Governadores, de administrar o seu Estado e as suas crises. Repito, como Presidente do PFL de Alagoas, como Deputado deste Partido, dou em nome do meu Partido a solidariedade ao Presidente da República e desmistifico os falsos apoios recebidos pelo Governador.

Telex subscrito por oitenta e poucos prefeitos municipais foi conseguido da seguinte forma: convocados pelos radiogramas da Secretaria de Segurança Pública para comparecer ao Palácio na manhã de um sábado, sem saber do que se tratava, foram surpreendidos com um daqueles telex de apoio, já pronto, e discretamente submetido a cada um sob a Batuta dos Áulicos e do Chefe da Casa Civil, por coincidência, viga mestra do mesmo conglomerado da comunicação que vincula o jornal, Tv e rádio **Gazeta de Alagoas**. Não estão os Srs. Prefeitos solidários com esse tipo de procedimento, e o Estado de Alagoas não se sente de forma alguma discriminado por Sua Excelência o Presidente da República.

É importante que façamos uma campanha de moralização da vida pública, mas é também importante que aqueles que empreendem tão dignificante cruzada se preocupem mais com a moralização em si, e menos com a campanha e com o espaço nos meios de comunicação, que parece ser o objetivo único de S. Ex.^a o Governador do meu Estado.

Reitero, pois, a minha solidariedade pessoal, a de meu Partido, a de toda a Bancada do PFL, na Assembléia Legislativa do Estado e da grande maioria dos prefeitos municipais à atitude do Presidente José Sarney, no que toca ao cancelamento da audiência.

Repudio, veementemente, a atitude demagógica daquele que, ao invés de se debruçar sobre os problemas angustiantes do nosso Estado, oprime o funcionalismo público, descumpra a lei com não-pagamento de salários, não administra o Estado fisicamente e o deixa entregue ao mais absoluto caos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao Sr. Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Líder. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente Ulysses Guimarães, nós do PDS tomamos conhecimento de um ofício enviado pelo Constituinte José Lins a V. Ex.^a sobre o problema dos relatórios. Nesse ofício, cujo recebimento V. Ex.^a acusa em 11 de maio de 1987, V. Ex.^a responde a uma consulta feita pelo Constituinte José Lins, nos seguintes termos:

"Na hipótese de o anteprojeto apresentado pelo Sr. Relator ser rejeitado integralmente pela Subcomissão, caberá ao Presidente designar outro Relator nos termos do art 49, § 12, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Qual o prazo que terá o novo

Relator? Haverá discussão do anteprojeto, ou somente votação da matéria?"

É o que pergunta o nobre Constituinte José Lins a V. Ex.^a e V. Ex.^a completou o seu ofício respondendo:

"Caso tal fato ocorra, o próprio Relator deverá redigir o parecer que represente a decisão da Comissão, consignando no mesmo, pormenorizadamente, a matéria vencida na Comissão. No dia imediato, esse parecer será objeto de votação por parte da Comissão, não comportando maior discussão ou emendas."

O que quero dizer, Sr. Presidente, é que há uma contradição. Como elemento subsidiário, o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, no seu art. 49 § 12, diz o seguinte:

"§ 12. Se o voto do Relator não for adotado pela Comissão, o Presidente da Comissão designará outro Relator, assim como seu substituto para a redação do parecer."

Pergunto a V. Ex.^a se, em nome da Liderança do PDS, com 37 Constituintes, posso requerer a V. Ex.^a, sem a altiva da Mesa, o auxílio, vamos dizer, o recurso ao Plenário para decidir esse problema, com todo o respeito devido à decisão de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Desejo dizer a V. Ex.^a duas coisas: primeiro, que a interpretação, a exegese dada pela Mesa, pela Presidência, foi no sentido de que, como Regimento não estabelece o que é, na verdade, a cominação de uma sanção que um Relator, em não sendo aprovado o seu relatório, o seu parecer, ele seja destituído e substituído por outro, V. Ex.^a sabe que não se interpreta, analogicamente, para o castigo, para a sanção, para a punição ou para o constrangimento, se quiserem. De forma que a Mesa entendeu que, como o Regimento estabelece, o Relator é quem tem a incumbência de relatar e pode-se conformar com o vencido, e relatar o vencido, não oferecendo dificuldade alguma; no silêncio, não tendo estabelecido a cominação, não podemos estabelecê-la.

De maneira que, se o Relator – e o que acontece, geralmente, é uma parte somente do seu relatório – é vencido, ele se subordina à divisão da maioria, como faz um líder, por exemplo, que tem um ponto de vista, mas é vencido numa Bancada, e assoma à tribuna, se manifesta, no sentido da Bancada.

Esta foi a decisão dada pela Mesa, à questão suscitada pelo nobre Constituinte José Lins.

O Sr. Amaral Netto: – Permite V. Ex.^a?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pois não, nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO: – Nunca para contestar a Mesa, mas para um esclarecimento. É justamente por esta decisão que eu estou pedindo a V. Ex.^a o recurso ao Plenário.

Veja bem, eu não contesto a decisão de V. Ex.^a. Eu estou requerendo, em nome de um partido que tem 37 Deputados, além do número exigido para esse pedido, a audiência do Plenário, por um motivo Senhor Presidente. É uma coisa muito estranha, que o Relator, que tem o seu parecer

rejeitado, vá redigir um parecer contra a sua idéia, contra aquilo que ele representa. Começam a surgir interpretações Senhor Presidente e a da, por exemplo, de que o Relator não é demitido, para não sair da sistematização. Este é um grande problema que está surgindo. Nós, do PDS, que fomos, com todo respeito a V. Ex.^a, pedir a V. Ex.^a que nos desse o direito de ouvir o Plenário, para que ele possa decidir melhor, uma questão que V. Ex.^a quis decidir com toda justiça.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se V. Ex.^a interpreta o que seja uma questão de ordem, resolvida pela Mesa, a Mesa invoca o art. 74, § 3º e, desde que haja 35 Senhores Constituintes que apóiem irão consultar a Casa. Se já há 37, então a Mesa encaminhará, nos termos do art. 74, § 3º, a questão de ordem para ser resolvida pela Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo.

É a decisão.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Bender, como líder do PDS.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Senhor Presidente, Senhores e Sras. Constituintes

Há poucos dias ocupei esta tribuna, para falar sobre a difícil situação da micro, pequena e média empresas.

Ontem, os jornais anunciaram, e aqui estou de posse de um exemplar, dizendo o seguinte: "Governo adota medidas para salvar os microempresários". Há mais ou menos um mês as pequenas empresas e os microempresários estão ansiosamente aguardando recursos para poderem sanar a sua situação.

Veja, Senhor Presidente, Senhores Constituintes, as microempresas, juntamente com as pequenas empresas, somam 3 milhões e são responsáveis por 12 milhões de empregos diretos. A situação dessas micro e pequenas empresas é das mais difíceis em todos os quadrantes da Pátria, uma vez que, durante o Plano Cruzado, assumiram compromissos e agora as vendas caíram e elas estão com dívidas, estão impossibilitadas de prosseguirem com seus negócios.

As medidas anunciadas, ontem, pelo Governo são até louváveis, Quero até me parabenizar com as mesmas, uma vez que suspendem, por 45 dias, as execuções judiciais referentes a qualquer débito desses pequenos empresários. E, ainda mais, permitem a prorrogação ou o parcelamento de seus compromissos em 36 prestações, com mais uma carência de 6 meses.

Agora, o que eu gostaria de saber é se, de fato, essas medidas irão chegar a atender esses nossos pequenos empresários, tão angustiados no momento. Estão, aí, os pequenos comerciantes, que vendem ou que negociam com automóveis, e devido ao compulsório estão impossibilitados de negociar. Não têm condições. Estão aí centenas de agências de automóveis que fatalmente terá que despedir os seus colaboradores, porque estão sem vendas. Vejam! Quem pode hoje comprar um automóvel com um imposto que, incluindo o seu compulsório, chega a 70%? Portanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes nós, aqui desta tribuna, queremos, mais uma vez, fazer veemente apelo às autoridades constituídas para que determinem, junto aos estabelecimentos ban-

cários, que essas medidas sejam postas em prática imediatamente. Porque se esperarem ou se demoram, como já demorou, talvez se tornem obsoletas. Na semana passada, ainda lemos, desta tribuna, um telegrama da Associação Comercial de Cruz Alta, do Rio Grande do Sul, referente aos empréstimos para os pequenos empresários, que não estavam sendo liberados, porque os bancos não tinham autorização para conceder empréstimos. Então, fazemos mais uma vez um apelo para que as autoridades tomem essas providências com urgência, pois, conforma o jornal, as soluções estariam sendo tomadas dentro de vinte dias. Quer-me parecer que até lá, será muito tarde, muitos estarão falidos. Portanto, deixo aqui registrado o apelo e faço votos para que realmente se venha ao encontro desses pequenos empresários que representam doze milhões de empregos diretos neste País.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adhemar de Barros Filho, como Líder do PDT.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Há poucas semanas, assumia o controle da política econômica nacional o ilustre Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira. S. Ex.^a assumia no auge de crise ministerial gerada pelos erros e desacertos do ex-Ministro Dilson Funaro.

Em entrevista à Imprensa, poucos dias antes da sua posse, dizia S. Ex.^a que se Ministro fosse iria propor basicamente dois elementos de política econômica a todos os brasileiros: 3% de crescimento do Produto Interno Bruto, combate à inflação, e aumento do superávit na balança de pagamentos.

O que mostra a realidade dos fatos, nestas primeiras semanas da sua administração? A presença, no cenário brasileiro, de representantes do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial, a mostrar, de forma concreta, o restabelecimento do diálogo entre o Governo e esses organismos das finanças internacionais.

Outras medidas mais recentes apontam já em direção do controle de preços, na medida exata das suas palavras anteriores, das entrevistas assinaladas.

Esperamos, agora, uma tentativa concreta de controle de salários, pela alteração e substituição do mecanismo do "gatilho" salarial.

Foi efetuada uma média desvalorização do Cruzado em face do dólar, objetivando o incremento da exportação, ajuste cambial efetivado.

O que mostram os indicadores econômicos?

Ainda há pouco, ocupava a tribuna o representante do PFL e falava do problema do microempresário e da decisão tomada ainda hoje pelo Governo, que fala do adiamento de 200 mil contratos de financiamento de 200 mil microempresários, em face do número de títulos protestados, de concordatas e falências.

O cenário econômico começa a apontar a queda de atividade comercial, a queda de atividade industrial, logo atrás virá o desemprego. Tudo isso chama-se recessão – recessão que lenta, mas seguramente começa a mostrar a sua face.

Passemos, agora, ao cenário político. Dias atrás, Sua Excelência, o Presidente José Sarney, ocupava os órgãos de rádio e televisão do País e decidia, unilateralmente, que seu mandato deveria ser de cinco anos.

Entendo Srs. Constituintes, Sras. e Srs., que estamos na discussão errada, totalmente errada. O que há a discutir e decidir cabe a este Plenário; cabe a este Colégio Constituinte decidir, nada mais, nada menos, de que se ouça a sociedade. Ela deve e precisa falar. Deve e precisa falar através das eleições diretas para Presidente da República. Não há outra coisa a fazer a não ser ouvir a sociedade, para que ela diga se quer continuar esta política econômica, social, ou se quer alterá-la. Por decorrência dessa decisão, decidir-se-á sobre o mandato do Presidente da República atual, deste que deveria ter assumido, de início, a sua condição de Presidente transitório.

Portanto, Srs. e Sras. Constituintes, o que cabe neste momento é colocar, a nível da decisão deste Plenário, única e exclusivamente, o fato maior e mais importante: a eleição do Presidente da República através do qual falará a sociedade, e dirá realmente o que ela quer. Estaremos, assim, colocando a figura do mandato no seu devido lugar. O mandato do Presidente José Sarney decorre dessa decisão, e não da data das eleições, que decorre da própria apreciação de Sua Excelência. O mandato de Sua Excelência é uma consequência da escolha que este Plenário fará da data para as eleições diretas para Presidente. Isto, sim, é que deve ocupar, cada vez mais, as nossas preocupações, para que seja realmente decidido e inserido no contexto das disposições transitórias da futura Constituição brasileira. Só assim, estaremos devolvendo aos brasileiros e brasileiras, de todos os Estados, o direito de decidirem o seu próprio destino e de permitir que este País se recolha definitivamente ao anseio dos países democráticos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Delgado, como Líder do PT.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes: Usando o horário da Liderança de meu Partido, o Partido dos Trabalhadores, comunicamos a esta Presidência e às Sras e Srs. Constituintes a presença aqui, em Brasília, de funcionários públicos de meu Estado, Minas Gerais (Palmas.), de professores que, há 22 dias, estão em greve contra a intransigência do Governador do meu Estado, em cumprir a legislação federal e em cumprir acordos firmados com os governos anteriores. Nós, do Partido dos Trabalhadores, na condição também de dirigente sindical dos professores do meu Estado teremos, daqui à pouco, uma audiência com o Presidente desta Constituinte e do Partido majoritário, hoje, no Congresso Nacional, no sentido de levar ao Presidente a preocupação dos professores, dos funcionários do nosso Estado, com as dificuldades, para que se encontre uma solução para o impasse, que já paralisa o nosso Estado há 22 dias. Gostaríamos também de alertar aos Srs. e Sras. Constituintes sobre a inversão de valores

que temos assistido neste País, nos últimos anos. Há pouco, os bancos que quebraram, fraudulentamente, no nosso Estado, o Banco de Crédito Real de Minas Gerais, e a Minas Caixa, receberam dotações do Governo central, através do Banco Central, para cobrirem a quebra desses bancos em operações fraudulentas. Mas, os funcionários públicos e o magistério, esses são obrigados a parar para fazer o Governo do Estado cumprir uma lei que ele mesmo criou e que ele mesmo não cumpre. (Palmas.)

Sr. Presidente, Srs. e Sras Constituintes, lamentamos que o Senhor Presidente da República compareça à fazenda particular do Governador do nosso Estado para pedir apoio, para virar as costas à Constituinte, mas não para obrigá-lo a pagar o "gatilho", como manda a lei federal. Essa inversão de valores que subverte a ordem vigente e vira as costas para o Poder Constituinte, cria um clima de instabilidade que hoje, infelizmente, não é privilégio do nosso Estado, mas que lá tem uma marca muito característica.

Cedo, agora, a palavra ao nosso Vice-Líder José Genoíno. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno, como Líder do PT.
O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É importante deixar claro perante a Nação e o povo brasileiro e, em especial, perante a Assembléia Nacional Constituinte que, quando fala Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, que está inaugurando nova fase no seu Governo, é necessário qualificarmos que nova fase é essa, é a nova fase do autoritarismo, é a nova fase da intromissão nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, "é a nova fase de articulação das forças retrógradas, reacionárias, ligadas à ditadura militar", é a nova fase de uma tutela militar que nunca foi quebrada com a montagem da Nova República e que, agora, ela se explicita formalmente, através do discurso de Sua Excelência.

Porque, quando sua Excelência fala que o seu mandato é de quatro anos, todos já falaram que Sua Excelência está contrariando a soberania da Assembléia Nacional Constituinte, quando Sua Excelência fala contra as greves, esquece que as greves se dão em defesa do "gatilho" salarial, que foi usado como demagogia para tapar a consciência dos trabalhadores, na época em que precisava do apoio ao Plano Cruzado. Quando Sua Excelência faz considerações reacionárias sobre a Assembléia Nacional Constituinte, falando que o Brasil não é uma autarquia, é exatamente para fazer coro àquelas forças do grande capital e das multinacionais, que estão fazendo campanha contra as posições avançadas dos relatórios que estão saindo das Subcomissões, e até as posições avançadas que estão saindo na elaboração de outros temas da Assembléia Nacional Constituinte.

Portanto, o Presidente da República é hoje um articulador de um grande campo reacionário de direita e, aqui, dentro da Assembléia Nacional Constituinte, Sua Excelência articula esse campo, com uma posição de força, com o fisiologismo e com o empreguismo. Essa é a nova tática, é o novo método e o caminho do Presidente José

Sarney, que, agora, diz que nunca deixou de ser do PDS, que nunca deixou de ser da ARENA, que nunca deixou de ser subserviente às forças do autoritarismo, às forças da ditadura militar.

Hoje, o Presidente José Sarney busca articular aqui, através de Centro Democrático, através dos partidos de direita, uma articulação, em primeiro lugar, sustentada pela posição de força e pelo autoritarismo e, ao mesmo tempo, alimentada, recheada, articulada, engraxada pelos 10 mil empregos, pela oferta que foi sempre a artimanha da ditadura militar: baixava uma posição de força e vinha para o Parlamento oferecer as migalhas de autoritarismo, para tentar fazer com que o Parlamento baixasse a cabeça perante as autoridades supremas e a voz do maior Palácio do Planalto.

A Assembléia Nacional Constituinte tem que levantar a sua voz contra essa nova articulação, contra esse novo campo de direita, dizendo que a Assembléia Nacional Constituinte é soberana – isto sim – para definir 4 anos para o mandato do Presidente José Sarney.

Por isso, devemos, desde já, assinar um projeto de decisão dizendo que podemos definir já 4 anos para o mandato de Sua Excelência, o Presidente José Sarney.

Esta é a atitude digna, é a atitude de levantar a cabeça, é a atitude de dizer não à volta da prática do autoritarismo e do período de ditadura militar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Jefferson, como Líder do PTB.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Como líder do PTB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Estamos, até com independência, na condição favorável de analisar o que acabou de dizer, neste momento, o Deputado José Genoíno. Representante do PT.

Hoje, no momento de crise econômica pela qual atravessa o País, é fácil arrastar o nome do Presidente José Sarney para o desprezo popular, para a vaia, para o apuro, para o confronto, porque sabe o Deputado José Genoíno que o Presidente José Sarney governa sem nenhum apoio parlamentar, sem nenhum apoio político dentro desta Casa.

Estamos percebendo a lacuna que existe na Liderança do PMDB, que deseja somente o agravamento da crise do País, para tentar, num futuro próximo, um golpe de parlamentarismo aqui, neste Congresso Constituinte.

Não pensem aqueles que aplaudem esses discursos que vamos desaguar numa eleição direta, porque não é esta a vontade do Líder do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães. O que deseja S. Ex.^a é o parlamentarismo, tendo ele como Primeiro-Ministro; e é por isso que é negada sempre, hoje, aqui neste Parlamento e na praça pública, a sustentação ao Governo do Presidente Sarney.

Assistimos ontem, na reunião da Bancada do PMDB, no Auditório Nereu Ramos, à divisão das Lideranças de Partido, à insegurança que têm as Lideranças do Partido, que se refletem justamente nessa crise que estamos vendo, porque, se o maior Partido do País, o Partido dito do Governo, não se entende, não afina, com cinco ou seis correntes, como podemos viver uma estabilidade

institucional, uma estabilidade social, uma estabilidade econômica dentro deste País?

Sai o Ministro da Fazenda, o Sr. Funaro, com um discurso. Assume o Sr. Bresser, indicado pessoalmente pelo Dr. Ulysses Guimarães, com outro discurso. O Governo Federal não tirou o gatilho salarial dos funcionários da União. Todos os funcionários da União estão recebendo o gatilho salarial. O gatilho disparou de novo este mês para os funcionários da União. O Ministro da Administração tem mantido o gatilho. Episódico, acontece em governos de Estados, como o de Minas Gerais, que governadores tenham tirado o gatilho do trabalhador, mas equivoca-se o líder do PT em exercício, Deputado José Genoíno, ao acusar o Presidente Sarney de ser responsável pelo fim do gatilho. O gatilho está mantido. Os funcionários da União estão recebendo o gatilho salarial. O problema de Minas é isolado. Não é problema do Presidente Sarney.

Achamos, neste vazio de lideranças, que o Presidente Sarney colocou bem o seu discurso, segunda-feira, à Nação. Essa indefinição é parlamentarismo, é presidencialismo, quatro anos, cinco anos, seis anos, o Presidente pediu que o seu mandato fosse fixado pelos líderes dos Partidos que o sustentam, o PMDB e PFL, mas assistiu a que apenas procuravam aumentar a crise esses partidos, para que desagüássemos numa solução, como foi a da década de 60, num parlamentarismo que tentou roubar de João Goulart, de Jango, a Chefia do Estado e a Chefia do Governo do País. A esse parlamentarismo golpista, sonhado pelo PMDB, para assumir o Governo do País, vamos dizer não. Não podemos permitir que este Parlamento, este Congresso Constituinte perpetue um crime contra a vontade do Brasil, porque as pesquisas indicam que 75% do povo repele o parlamentarismo e espousa o presidencialismo como sistema de governo.

Sr. Presidente. Srs. Constituintes, neste momento gostaríamos de ouvir a Liderança do PMDB, mas que fosse uma Liderança que se posicionasse, é a Liderança do PMDB ulysista, é a Liderança do PMDB covista, é a Liderança do PMDB dos governadores, é a Liderança do PMDB fisiológica que faz a sustentação apenas em troca de empregos e cargos. Isso seria fundamental, para que pudéssemos sentir a verdade saindo desses líderes, que eles dissessem da tribuna o que representam, que fação íntegram, o que pensamos, para dar uma satisfação aos trabalhadores, aos assalariados, aos funcionários públicos e aos empresários e microempresários do País.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a Nação, mergulhada em incertezas, atravessa essa crise, inclusive com a ameaça institucional de retrocesso.

Apoiamos a transição democrática pacífica e repelimos os grupos que se formaram dentro do PMDB, que não desejam a consolidação da democracia num prazo mais imediato e mais distante, mas desejam de toda maneira assumir o Governo agora, seja pelo golpe, seja pelo parlamentarismo, entronizando o Presidente do PMDB como Primeiro-Ministro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Líder e Constituinte Haroldo Lima, pelo PC do B.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Líder do PC do B. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar, o PC do B quer se solidarizar integralmente com os 700 funcionários, aproximadamente, que vieram de Minas Gerais para buscar o apoio desta Constituinte, especialmente de V. Ex.^a, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, para atender aos justos pleitos que estão fazendo a governadoria de Minas Gerais, que não os está atendendo e não os está tratando de forma cortês e democrática, mas sim de forma autoritária e insolente.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, queríamos chamar a atenção para o fato de que há três dias encontram-se presos, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, membros do Diretório Regional do Partido Socialista do Brasil, do Diretório Regional do PC do B e dirigentes sindicais do PT, daquela localidade, presos arbitrariamente, através da Polícia Federal.

Sr. Presidente, neste instante, voltamos a acentuar a questão política mais importante do momento. Na verdade, a fala do Presidente José Sarney, há poucos dias não é que possa conduzir o País ao impasse. Ela instala o impasse em nosso País; não é que ela possa levar a um confronto, ela implanta o confronto em nosso País, especialmente entre o Poder Executivo e a Assembléia Nacional Constituinte.

O Presidente José Sarney rompeu com o processo político que o levou ao Planalto, e pela voz autorizada do seu principal porta-voz, o Presidente Tancredo Neves, declarou, alto e bom som, perante todo o povo do Brasil que foi eleito por voto indireto para um mandato de 4 anos. Isso também o próprio Presidente José Sarney declarou alto e bom som, perante todo o povo brasileiro, a mesma compreensão de que foi eleito pelo Colégio Eleitoral para um mandato de 4 anos.

Desgasta-se, por isso, o Presidente da República, perante os olhos atônitos da Nação, que vêem, em um único programa de televisão, no mesmo instante, o mesmo presidente, sem corar, dizer, em um momento, que entende que foi eleito para 4 anos de mandato, e, no momento seguinte, numa reprodução do programa que acabara de gravar, dizer que sentia que fora eleito para 6 anos de mandato.

Sr. Presidente, acaba o Presidente da República de tentar intervir, abertamente, no poder da Assembléia Nacional Constituinte, submete-se aos militares, viola a Constituição brasileira, que, através da Emenda nº 26 da Constituição em vigor, declara que a Assembléia Nacional Constituinte foi convocada para ser um Poder livre e soberano. Ela, sim, é quem deve estabelecer qual o mandato do Presidente da República.

Comporta-se o Presidente José Sarney, neste instante, como a imprensa do Brasil já bem notificou, como D. Pedro I, que dissolveu a Assembléia Constituinte de 1823. D. Pedro I achava que o Imperador tinha precedência sobre a Constituinte de 23. O Presidente José Sarney acha, agora, que o seu mandato tem precedência sobre a Constituinte de 1987.

Sr. Presidente, o confronto está estabelecido; a crise chegou ao seu ponto máximo; o impasse está posto. Resta à Constituinte assumir o seu

papel, porque o Presidente já assumiu o seu. O Presidente optou – demorou muito em fazer opções em nosso País – mas optou agora, por ser um subordinado do Poder Militar, subordina-se e fez a gravação que expor ao Brasil, segundo se sabe e segundo se comenta, ao lado do Chefe do EMFA, do chefe do gabinete militar, Bayma Denys, e de Ministros autoritários e arrogantes como Antônio Carlos Magalhães, que, uma semana antes, veio também a um programa de televisão para dizer que não custava que esperássemos um pouco que o Presidente José Sarney ia mudar. Já estava decidido. Então, o Ministro Antônio Carlos Magalhães sabia que as decisões já estavam sendo tomadas mas ele não sabe, ele não espera, e às forças militares também não contam, que esta Assembléia Nacional Constituinte tenha, assim, a hombridade que o Brasil espera dela, de se levantar e de assegurar a sua soberania de forma indefectível, decidindo, de forma soberana qual será o mandato do Presidente Sarney. E esse mandato terá que ser aquele que o povo todo espera: quatro anos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa avisa que já terminou o tempo de V. Ex.^a.

O SR. HAROLDO LIMA: – Como a Constituinte quer e como o povo espera. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Jesus Tajra: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jesus Tajra, pela ordem.

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, consulto a V. Ex.^a se resta algum tempo ainda para o Partido da Frente Liberal, a fim de que o Deputado Humberto Souto possa fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ainda restam 2 minutos. Darei, oportunamente, a palavra a V. Ex.^a.

O SR. JESUS TAJRA: – O Deputado Humberto Souto falará. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jamil Haddad, Líder do PSB.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB – RJ. Líder do PSB.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Jornal do Brasil publica, hoje, um editorial digno de ser transcrito nos Anais desta Casa. Diz o seguinte:

SOMBRAS DO PASSADO

"Desde logo – anunciou o presidente José Sarney – manifesto o meu ponto de vista de que o mandato deve ser de quatro anos."

Essas palavras foram pronunciadas em tom de compromisso no dia da remessa da mensagem presidencial ao Congresso Nacional, com a emenda propondo a eleição direta dos futuros presidentes da República: 7 de maio de 1985.

Tenho em mãos essa mensagem, e Sua Excelência declara, taxativamente:

"De conformidade com o entendimento consagrado em acordo político nacional, a

Assembléia Nacional Constituinte, a ser eleita em 1986, haverá de, no exercício do seu poder constituinte originário, fixar data da eleição do meu sucessor."

Nobres Constituintes, quem declarou isto foi, na realidade, o Presidente José Sarney. Hoje muda o seu posicionamento. A Nação, que aguardava e esperava ansiosa a sua fala, pensando que medidas no campo sócio-econômico fossem tomadas para redimir o desgaste e a defasagem de atuação do Governo no campo social, ouviu estarecida Sua Excelência declarar, batendo na mesa, que o seu mandato era de 6 anos, que havia jurado a Constituição, mas que a jura seria quebrada se lhe fosse concedido um mandato de 5 anos.

É uma jura que não jura – esta é a realidade. E o **Jornal do Brasil** continua na sua análise:

Dois anos depois, o Presidente José Sarney volta atrás e manifesta outro ponto de vista: "O meu mandato é de seis anos." Afirma agora o presidente na televisão que "o Brasil mudou". Não foi o País, foi o presidente quem mudou de opinião a respeito do seu mandato. "Embora seja uma atribuição da Assembléia Nacional Constituinte" definir o prazo que lhe deve caber para a transição do regime autoritário à ordem constitucional, o Presidente Sarney optou pelo máximo como se fosse um direito de escolha pessoal.

Mudou o ponto de vista presidencial também sobre a competência política para decidir a questão: o que reconhecia há dois anos na atribuição dos constituintes é agora prerrogativa do cargo que exerce em confiança? A razão apresentada foi a de que "a nação não pôde ficar imobilizada" à espera de que a Constituinte decida, porque "na raiz de todos os problemas" está a duração do mandato presidencial.

Sr. Presidente, no final, o editorial diz:

O lance presidencial de definir autoritariamente o seu mandato e apresentar o lastro de governadores em busca de dinheiro é insubsistente. Como também não impressiona a opinião pública a insinuação de que fala em nome de terceiros, pois um governo só fala em seu próprio nome, e pela sua legitimidade. Sem isso, será a suspeita de uma tutela que, em vez de o fortalecer, o enfraquecerá perante a opinião pública.

Não será acenando com sombras do passado que a vida brasileira conhecerá as decisões de coragem e a coragem de tomar decisões: só a legitimidade do voto direto poderá garantir ao Brasil governantes que devolvam a confiança. O mandato presidencial de quatro anos é o que melhor atende às limitações políticas de um presidente de transição, eleito pelo voto indireto.

Sr. Presidente, fiz a leitura desse editorial do **Jornal do Brasil**, para que conste dos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, porque reflete uma realidade: a falta de palavra do Presidente da República no cumprimento da sua própria missão de cumprir o mandato de quatro anos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael, como Líder do PDC.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987, vem a Democracia Cristã a esta tribuna para três registros.

Em primeiro lugar, para assinalar a presença nesta Casa de centenas de funcionários públicos a do Estado de Minas Gerais, que vêm à Assembléia Nacional Constituinte buscar o nosso apoio não para um favor, não para um privilégio, mas para que se cumpra um mandato essencial de justiça. (Palmas) Marginalizados, esquecidos, vilipendiados estão esses funcionários praticamente há 17 meses, sem aumento. Tem todos eles o compromisso de solidariedade do partido Democrata Cristão. (Palmas.)

Por outro lado, Sr. Presidente, queremos fazer um pronunciamento que, para nós, é da maior relevância.

Ainda há pouco, tomamos conhecimento de que o Sr. Carlos Sant'Anna, Líder do Governo na Constituinte, tem dito, inclusive em entrevista no dia de hoje, que na maioria parlamentar de que contaria o Senhor Presidente da República estaria o Sr. Carlos Sant'Anna colocando em suas contas os Constituintes da Democracia Cristã. Isto não é verdade, não corresponde à verdade, é falso, é indevido. Pela Democracia Cristã falam as suas lideranças e ninguém está autorizado a falar em nosso nome. O PDC é independente, não está atrelado a nenhum grupo, e só temos compromissos com a nossa ideologia e os nossos programas.

O Sr. Carlos Sant'Anna, em má hora, se prestou ao papel de fiscal do rei nesta Assembléia Nacional Constituinte. Que seja fiscal do Presidente, vá lá, mas não queira ser fiscal da Democracia Cristã.

Por outro lado, Sr. Presidente, ontem, em discurso que reconheço emocionado, contestávamos o pronunciamento do Senhor Presidente da República, quando humilhou e diminuiu esta Assembléia Nacional Constituinte com as suas colocações. Mas, à noite, através dos programas de televisão, encontramos expressivas lideranças do PMDB dando à fala do Presidente outra interpretação: que se trataria não de uma imposição, e, sim, de um apelo. Não acreditamos que foi assim.

Para o bem da brasilidade, estamos dispostos a imaginar que eventualmente tenha sido este o propósito do Presidente. Só que esperamos que o Presidente, agora, se conjugue com a expressão do PMDB e realmente reflua de sua posição autoritária.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire, líder do PCB.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Como Líder do PCB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos assistindo, não apenas aqui, hoje, nas galerias, não apenas na rampa do Congresso Nacional, mas em várias Capitais do País, a manifestações de funcionários públicos.

Os servidores estaduais neste País, em quase a totalidade dos nossos Estados, estão na iminência – alguns inclusive já sofreram – de ser atingidos naquilo que é fundamental num processo inflacionário: a possibilidade de reposição

dos seus salários. O gatilho salarial era exatamente essa tentativa, imaginado no momento, quando do Plano Cruzado, em que a inflação – imaginava o Governo, inclusive nós – dificilmente iria atingir o patamar de 20%, para ser disparado. Transformou-se o gatilho, face à escalada inflacionária em nosso País, numa verdadeira escala móvel de salários. Importante para a classe operária, para todos os trabalhadores, é fundamental a sua continuidade na quadra que vivemos. Daí se estranhar que o PMDB, que reuniu os seus Governadores aqui antes da posse, e foram esses Governadores os principais responsáveis para deter a escalada que a burguesia brasileira, que os setores empresariais tentavam fazer para acabar como gatilho, foram os Governadores do PMDB que impediram a desativação do gatilho naquele momento.

Pois bem, hoje alguns Governadores, irresponsavelmente, não atentam que o gatilho não significa nenhuma aceleração inflacionária, e sim, uma garantia para o mínimo de reposição do que a inflação corroeu dos salários dos servidores brasileiros.

Nós temos alguns Governadores peemedebistas, que conseguem, face à crise financeira, inclusive séria, nos seus Estados, manter os salários, manter o gatilho e tentam negociar com os funcionários numa postura democrática, própria do PMDB que eu conhecia. Alguns outros, não, atrabiliários, antidemocratas, como por exemplo, o de Minas Gerais, que não negocia, não discute e reprime.

O PMDB precisa ter clareza que ele é Governo, mas o fato de ser Governo não o autoriza a ter práticas que eram próprias da ditadura, sob pena de trair o seu próprio passado. E Governo, deve assumir a responsabilidade, mas uma responsabilidade que alguns setores ligados ao Governo querem ver diminuída, no momento em que jogam na divisão – e é clara esta postura, lamentavelmente. Aqui não afirmo, apenas induzo, o próprio Presidente da República jogando nessa divisão, uma divisão que não ajuda a democracia, não ajuda a transição, uma divisão que só ajuda a direita, os conservadores e aqueles que apostam no caos e no retrocesso.

O PMDB precisa tomar tento de que é Governo, precisa assumir a responsabilidade e saber que conquistas fundamentais feitas pela classe trabalhadora, não podem ser atingidas apenas porque conjunturas financeiras nos Estados assim o indicam.

É necessário que o PMDB garanta o gatilho salarial, é necessário que o PMDB garanta a transição, é necessário que o PMDB, junto com todos os democratas, garanta a democracia em nosso País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pelo tempo restante de 2 minutos, ao nobre Constituinte Humberto Souto, pelo PFL.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É do conhecimento da Nação que o Presidente da República precisa de uma base política sobre a qual poderá solucionar os problemas econômicos que afligem a sociedade brasileira. Vimos o Sr. Presidente Sarney, entretanto, em um erro de estratégia – considerado por nós – procurar

buscar o apoio político desejável para que possa solucionar os problemas econômicos através dos Governadores dos Estados.

Entendo que o Senhor Presidente da República deverá buscar o seu apoio político nesta Assembléia Nacional Constituinte, através dos Partidos e através dos parlamentares. E por que, Sr. Presidente? Porque dentre os Governadores que governam os Estados brasileiros no momento, encontramos governadores como o Sr. Newton Cardoso, atrabiliário, ditador nato, amante dos desmandos políticos e administrativos, e que à frente do Governo de Minas dá exemplo da pior espécie para as tradições históricas do meu Estado.

Com os funcionários públicos que não recebem aumento há mais de 17 meses, o Sr. Governador do Estado, ao invés de recebê-los para negociar, colocou a polícia na rua para espancar e bater nos funcionários públicos.

Impossibilitados no meu Estado, que é foro de civilidade, de civilização e de exemplos do meu País, vieram a Brasília buscar o apoio da Assembléia Nacional Constituinte, junto aos Srs. Constituintes, para que possam mostrar à Nação o que está acontecendo no meu Estado, onde os funcionários públicos são rejeitados, desamparados, sem terem sequer as migalhas do gatilho salarial. Vêm buscar em todos nós o apoio para que possam enfrentar o Sr. Newton Cardoso.

Não é assim que o Senhor Presidente da República haverá de buscar a conciliação e o apoio para que possa resolver os problemas econômicos, até porque, no meu Estado, Sua Excelência encontrará o exemplo do desmando; encontrará os escombros administrativos, a exemplo do que fizeram com os bancos estaduais falidos, e em busca da intervenção; para que possam socorrer o Estado com 10 bilhões de cruzados; entretanto, não podem socorrer os funcionários públicos que passam necessidade.

Têm os funcionários públicos de Minas Gerais o apoio da Frente Liberal. Lá nos palanques, os nossos Deputados Estaduais foram vítimas de espancamentos pelo Sr. Governador, mas, aqui, a Bancada Federal, em nosso nome, traz a solidariedade a todos os funcionários públicos de Minas Gerais, na consciência plena de que homens e mulheres competentes como o são haverão de continuar dando a Minas e exemplo que sempre deram ao Brasil, para que possamos construir um Estado forte, um Estado progressista, um Estado liberal, um Estado democrático; embora e apesar do Sr. Governador Newton Cardoso.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio de Jesus, como Líder do PMDB.

O SR. ANTÔNIO JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente. Srs. Constituintes:

Nestes dias, quando recebemos a honrosa visita do celebrado arcebispo Desmond Tutu ao Brasil, que solicitou inclusive, ao Presidente José Sarney, o rompimento do Brasil com o regime do **apartheid**, é meu dever fazer uma séria denúncia do que vem ocorrendo em escolas públicas do Distrito Federal.

Estamos informados que numa das escolas da Rede Oficial de Ensino, os professores estão ensinando aos alunos e, observe bem, Sr. Presidente,

aos alunos do pré-escolar, às crianças na faixa etária de 4 a 6 anos, a elas estão sendo ensinadas canções que induzem à discriminação racial e ao preconceito de cor.

Veja, Sr. Presidente, o teor das músicas, que as crianças estão aprendendo na Rede Oficial de Ensino:

"Plantei uma cebolinha
No meu quintal,
Nasceu uma negrinha
De avental.
Dança Negrinha!
Não quer dançar.
Pega no chicote
Que ela dança já."

É isto que tais professores da Fundação Educacional têm para oferecer aos seus alunos?

É essa a educação que querem dar aos nossos filhos? Que aos negros sejam reservados o avental e o chicote?

Será que estes professores ainda não se deram conta de que a escravidão já passou?

É inadmissível, Sr. Presidente, que em um País que recebe com honrarias o homem que é tido como o maior exemplo de luta contra a segregação racial no mundo, o Reverendíssimo Arcebispo Desmond Tutu, ocorram fatos como o que acabo de citar.

É preciso que sejam tomadas providências urgentes contra tais absurdos. Ou então as honrarias e aplausos manifestos ao Bispo Anglicano. não passarão de encenações hipócritas e levianas, uma vez que dentro do nosso próprio território existe um **apartheid** invisível, mas tão infame e mesquinho quanto o **apartheid** da África do Sul.

O meu pensamento como um dos Constituintes de formação cristã é que tenhamos uma Constituição que seja sensata, sólida e praticável, unindo os brasileiros nos princípios de liberdade, de igualdade e de fraternidade. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Antônio de Jesus, o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Ainda pelo horário do PMDB, concedo a palavra ao Constituinte Ibsen Pinheiro.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB – RS): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Bancada do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte esteve reunida, ontem, à noite, e durante várias horas se debruçou pela manifestação de um incrível número de oradores a respeito de temas da mais palpitante atualidade, especialmente, Sr. Presidente, mas, não exclusivamente, sistema de governo e duração do mandato presidencial.

Fez a Bancada do PMDB, aquela que foi a sua enésima reunião nesta fase constituinte. E digo enésima porque não seria capaz de reproduzir aqui o número exato de vezes em que esteve reunida a Bancada Federal do PMDB. E este fato deve levar à reflexão, a uma profunda reflexão, aqueles que, sem nenhum respeito pela verdade, com freqüência, acusam o PMDB, de conduta antidemocrática na formação das suas decisões.

Agressões que com freqüência vêm de fora, para procurar definir o PMDB como um Partido que – não respeita as regras internas da convivência democrática.

Fiz, Sr. Presidente, uma ligeira anotação, porque a memória não seria capaz de registrar o número de vezes em que esteve reunida a nossa Bancada Federal. Ainda no início dos trabalhos de 1987, nos reuníamos para escolhermos o nosso candidato à Presidência da Assembléia Nacional Constituinte; reuniamo-nos para escolhermos o candidato a Presidente da Câmara dos Deputados. Reunia-se a Bancada do Senado para escolher o candidato a Presidente do Senado. Reunia-se a Bancada da Câmara para escolher o Líder da Câmara. Reunia-se, a seguir, a Bancada da Constituinte para escolher o Líder da Constituinte. E mais, Sr. Presidente, reunia-se para escolher o seu candidato a Relator-Geral. E ontem se reuniu para escolher o sistema de Governo e duração do mandato presidencial.

Não há, Sr. Presidente, um outro foro tão ágil, tão significativo, tão representativo e tão numeroso, que se reúna com tanta constância, como a Bancada federal do PMDB, voltada para o conjunto das inquietações nacionais, e sendo, desde logo, expressão dessas inquietações, sendo o canal dessas inquietações, e propondo-se a ser – o que é mais importante – o instrumento para o atendimento dessas inquietações.

Ninguém pode, Sr. Presidente, fazer qualquer exercício de futurologia e tentar adivinhação, para saber se teremos regime parlamentar ou presidencial; se teremos quatro, cinco ou seis anos no atual ou no Futuro mandato. Mas não é futurologia; é simples conhecimento da realidade afirmar que nada disto se decidirá sem que sobre isto se manifeste o PMDB. Seja qual for a duração do mandato presidencial, presente ou futuro, esta é uma questão da Nação e, por conseqüência, uma questão do PMDB. Assim também, o sistema de governo.

Vejo, Sr. Presidente, e temos visto isto tantas vezes, ao longo dos últimos 20 anos, que há quem aposte na divisão do PMDB. Pois quem fizer esta aposta vai ter a desagradável surpresa de perder todas as suas fichas. O PMDB se divide, histórica e democraticamente, em torno de questões acessórias, em torno de questões rotineiras, onde só os Partidos totalitários não se dividem, mas, quando estiverem em jogo as grandes questões nacionais, mesmo sob os piores riscos, desta Casa cercada, ou mesmo, no passado, há 10 anos, quando aqui se votava, sob ameaça, a reforma do Judiciário. Foi uma posição firme, viril e unida do PMDB, que enfrentou aqueles problemas como enfrenta os de hoje e enfrentará os futuros.

Na diversidade das vozes peemedebistas, aparece a heterogeneidade de um Partido que expressa o nosso povo em toda a sua variedade, o Partido heterogêneo porque democrático e porque expressivo dos mais amplos segmentos nacionais, mas que é capaz de se arremessar unido em torno das questões essenciais, a primeira das quais, é a preservação do regime democrático e a conclusão do processo de transição. O Brasil contará, mais uma vez, tenho convicção, com o PMDB unido em torno dessas questões centrais.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho: – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Constituinte Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE. Para uma questão de ordem.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ontem, aqui no plenário da Constituinte, foi dada a comunicação de que os prazos estavam prorrogados para emendas até às 20 horas de hoje.

Sou Presidente da Subcomissão do Sistema Financeiro e além de saber, verbalmente, dessa informação, recebi ofício dando conta da providência.

Sr. Presidente, ocorre, no entanto, que a Subcomissão dos Estados, as emendas não estão sendo recebidas, e a informação que foi prestada ao meu gabinete é que o nobre Relator Constituinte Siqueira Campos determinou que não se recebesse nenhuma emenda porque, até agora, lá não chegara nenhuma deliberação, por escrito, da Assembléia Nacional Constituinte. Então; gostaria de não perder a oportunidade de ofertar uma emenda, que reputo importante, e gostaria que V. Ex^a, dentro do prazo, recebesse na Mesa esta emenda e a encaminhasse para essa Subcomissão, se assim for possível.

Esta é a questão de ordem que gostaria que V. Ex^a resolvesse.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Faremos gestões junto ao nobre Relator Siqueira Campos, no sentido de que S. Ex^a acolha a sua emenda.

Com a palavra, para complemento do horário do PMDB, o nobre Constituinte Antônio Britto.

O SR. ANTÔNIO BRITTO (PMDB – RS. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Liderança do PMDB não poderia deixar que se encerrasse o seu horário sem fazer referência, sem dar uma palavra à presença, nesta Casa, hoje à tarde, de numerosa delegação de funcionários públicos do Estado de Minas Gerais.

Gaúcho, acompanho com preocupação a situação herdada em meu Estado, o Rio Grande do Sul; brasileiro, acompanho com preocupação, o que, por exemplo, ocorreu em governos do Partido Democrático Trabalhista, como no Rio de Janeiro; o que ocorre no governo do Partido dos Trabalhadores, como na Fortaleza do Constituinte Expedito Machado, e em todas as cidades, em todos os locais deste País é uma dura, dramática e terrível herança a administrar.

Seguramente, o caminho para a administração desta dificuldade não se fará rompendo com o programa, a biografia e os compromissos do PMDB, não se fará rompendo a porta larga e generosa da negociação e não se fará, igualmente, tentando imputar ao funcionalismo aquilo que não é, por natureza, de responsabilidade dele. Não foram, os funcionários públicos do Rio Grande do Sul, que fizeram o Estado ter, hoje, 138 bilhões de cruzados de dívida; não foram os funcionários que fizeram, numa política administrativa absolu-

tamente condenável, com que 18 dos 138 bilhões de cruzados sejam buscados toda noite, e todo dia, no mercado, pagando juros diários de 145 milhões de cruzados.

Esta é a realidade, como também é realidade o fato de que, ao longo dos últimos anos, de forma consistente, de forma permanente, de forma intencional, o funcionalismo público ter sido colocado diante da agressão legal, da agressão moral, da agressão ética de ver rompidas as noções mínimas de moralidade, as noções mínimas de seriedade.

O funcionalismo de Minas Gerais, como o funcionalismo do Rio Grande, como o funcionalismo público federal e estadual em todo o País, seguramente é – e não poderia deixar de ser – sócio de um esforço de moralização. Mas moralização haverá de significar um trabalho em duas etapas.

A primeira moralização que urge neste País é a que faça cumprir a lei e que faça cumprir o preceito ético, sem o qual o exercício do poder é uma aventura contra o povo. E a segunda moralização é sanear os Estados e buscar dar ao funcionalismo público, em todo o País, a condição que ele hoje perdeu, o respeito que, hoje, a falta de condições lhe impede de receber.

Para essas tarefas, tenho certeza, não poderá faltar, sob pena de faltar ao compromisso com a Nação, qualquer brasileiro: e não haverão de faltar os funcionários públicos.

Por outro lado, Sr. Presidente, gostaria de registrar o fato de que nos encaminhamos, nas próximas horas, para o encerramento da primeira etapa do trabalho da Assembléia Nacional Constituinte. É hora, ainda que rapidamente, de fazer um elogio a esta Casa, de fazer um elogio à competência que todos tivemos, no sentido de assegurar uma fórmula que, democrática, que descentralizada, permitiu, em 24 Subcomissões, ouvindo-se a sociedade, trazer aqui a democracia, a liberdade e a participação, sem as quais não se construirá nem o novo texto constitucional, nem a saída para a crise que o País vive.

VI – O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo. (Pausa.)

VII – Passa-se ao Horário de pronunciamento sobre Matéria Constitucional.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Roberto Jefferson.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Sr. Presidente, antes de fazer uso da palavra, gostaria de levantar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – V. Ex^a tem a palavra para uma questão de ordem.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente:

Ontem fiz encaminhar à Mesa emendas na Subcomissão do Poder Legislativo, quinze de minha autoria, ao relatório final do Parecer da Comissão, dentro do prazo estabelecido pelo Regimento Interno e não fui acolhido pela Secretaria da Subcomissão.

Em plenário, ontem, levantei a questão de ordem e entreguei à Mesa essas Emendas, para que pela Mesa fossem encaminhadas, já que havia uma decisão inclusive que aumentava, que dilatava o prazo para o recebimento de Emendas nas Subcomissões – essa decisão é da Mesa da Constituinte – e sei, estou informado, que até agora essas Emendas não chegaram à Subcomissão do Poder Legislativo, que mantém ainda a sua convicção de que as Emendas estão sendo entregues intempestivamente.

Solicito à Mesa, por favor, providências no sentido de fazer com que essas Emendas sejam acolhidas.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – A Mesa já está tomando providências e gestões no sentido de que suas emendas sejam encaminhadas.

Agora, V. Ex^a dispõe de 20 minutos de prazo para versar sobre matéria constitucional.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tenho preparado um pronunciamento que fala do municipalismo, da reforma tributária, da independência financeira e econômica dos Estados e dos municípios do Brasil. Antes de adentrar no tema principal, que diz da nossa missão de Constituintes de restabelecer, através da reforma tributária, na nova Constituição, a independência dos Estados federativos e dos municípios que integram a União, não posso deixar de tecer alguns comentários a respeito do momento atual, do quadro político atual que vivemos no Brasil.

Assistimos, na segunda-feira, a um veemente pronunciamento feito em cadeia de televisão por Sua Excelência o Senhor Presidente da República José Sarney, quando fumava e afirmava a sua opinião de Chefe do Executivo Nacional a respeito da duração do mandato presidencial, e a respeito do sistema de Governo. Na ocasião, o Presidente José Sarney queixou-se de que há 5 meses colocou em discussão, com as Lideranças do Partido do Movimento Democrático Brasileiro e do Partido da Frente Liberal, a tese da duração de seu mandato. Sua Excelência diz:

"Compreendo as dificuldades de nossos Líderes, contudo cheguei à conclusão de que a Nação não pode ficar imobilizada na perplexidade desse debate, porque, acima da Aliança Democrática, acima dos Partidos, está o interesse do Brasil, que eu jurei defender."

E as reações ao pronunciamento do Presidente da República foram de diversas naturezas e, porque não dizer, tingidas de diversos matizes ideológicos.

O Jornal do Brasil, hoje, em sua primeira folha, publica que o PMDB não acata a vontade do Presidente José Sarney, apesar de na segunda-feira S. Ex^a ter manifestado sua vontade de reduzir um ano de seu mandato, de 6 anos para 5 anos, e de sustentar como forma de Governo o Presidencialismo.

Nesta tarde, aqui, em plenário, ouvimos uma centena de discursos de ataque frontal ao Presidente da República, de crítica dura ao seu posicionamento e ao seu pensamento, e não ouvimos voz alguma, quer do Partido da Frente liberal,

quer do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, em defesa do Presidente José Sarney.

O SR. CARDOSO ALVES: – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Vou dar o aparte a V. Ex^a, ilustre Constituinte Cardoso Alves, antes de atingir o mérito da minha idéia porquanto estou fazendo apenas a colocação geral para que eu possa depois descer ao mérito do que pretendo dizer. Mas ouvirei V. Ex^a, porque sei que haverá de enfeitar meu pronunciamento.

O SR. CARDOSO ALVES: – É neste momento do discurso de V. Ex^a que eu gostaria de apartá-lo. V. Ex^a é um Constituinte arguto, observador, mas vai perdoar-me, porque, neste instante, eu discordo do seu ponto de vista. Dentro do meu Partido, muitas vozes se levantaram em defesa da tese e do Presidente José Sarney, muitas vozes, e quero, neste instante, interpretar o conjunto delas, numa afirmação: sem o PMDB, não haveria Aliança Democrática. Nós nos juntamos à Frente Liberal de então para fundar a Aliança Democrática. O Partido de V. Ex^a, através do Líder Gastone Righi, visitou comigo o Presidente Tancredo Neves para hipotecar-lhe a solidariedade; sem a Aliança Liberal não existiria Tancredo Neves nem José Sarney; sem José Sarney e sem Tancredo Neves não existiria a Nova República. Portanto, a Nova República é fruto, é consequência de uma luta da Aliança Liberal. O Presidente José Sarney é criatura do PMDB; não fosse o PMDB ele não seria Presidente. E laboram em equívoco aqueles que pensam que o PMDB vai deixar órfão o seu filho Presidente. Não. Nós sabemos que o êxito do Presidente é o êxito da Aliança Democrática; que o êxito da Aliança Democrática é o êxito do PMDB; e o êxito do PMDB está intimamente ligado ao êxito da transição comandada pelo Presidente José Sarney e sustentada pelo PMDB, pelo PFL pelo PTB e por outros partidos aqui da Casa. Portanto, nobre Deputado, tenha absoluta certeza de que o PMDB não vai confessar a sua incompetência de administrar, abandonando o Presidente que é fruto do seu trabalho. De modo que eu pediria a V. Ex^a, Justo que é, que corrigisse a sua observação. O PMDB, sustenta, sim. O Presidente José Sarney. Há algumas vozes discordantes, porque o nosso Partido é democrático. A unanimidade só ocorre no coaxar dos charcos. No meu Partido, que é vibrante, que é altamente democrático, há algumas vozes discordantes, que o bom senso, certamente, trará para o coro partidário do PMDB que sustenta o Presidente José Sarney.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Fico satisfeito em ouvir o aparte do Constituinte Cardoso Alves, mas temo e desconfio que esse é um posicionamento pessoal do Constituinte Cardoso Alves; aliás, o Constituinte Cardoso Alves integra o movimento dentro do Próprio PMDB, chamado hoje de Centro Democrático.

Temos no PMDB, Deputado, várias correntes: temos o Centro Democrático, do qual V. Ex^a faz parte e é signatário do Documento; temos o PMDB do Líder Mário Covas, temos o PMDB do Presidente Ulysses Guimarães, temos o PMDB dos Governadores do PMDB, e temos o PMDB fisiológico; o PMDB que sustenta posições em troca de empregos, em troca de cargos, em troca de alguns interesses.

Gostaria, sinceramente, Constituinte Cardoso Alves, que o posicionamento de V. Ex^a fosse a tônica, senão a maioria. Não vamos exigir unanimidade de pensamento num Partido que tem 280 Deputados Constituintes, 307 ou 310 Constituintes, somados os Senadores. Nós não poderemos exigir, de forma alguma, uma unidade de idéias dentro de uma Casa tão grande, mas um mínimo era de se exigir, era de se esperar, pelo menos a média, para que o PMDB pudesse, na média, sustentar posições que fossem da maioria do seu Partido.

O SR. CARDOSO ALVES: – V. Ex^a não perde por esperar.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – V. Ex^a está fazendo discurso paralelo. Peça a V. Ex^a que me aguarde.

No momento em que a Bancada do PMDB se une, aliás se reúne, para deliberar a respeito da fala do Presidente, que traçou o parâmetro da sua atuação, 5 anos de mandato e Presidencialismo, a reunião não teve **quorum** deliberativo. Houve uma discussão se o tema devia ser tratado pela Bancada no Congresso Constituinte, ou se o tema devia ser transferido para a data de 14 de junho, numa assembleia do PMDB, numa convenção nacional que pudesse, realmente, estudar e discutir a matéria. E o que nós percebemos? O tema foi esvaziado, a discussão foi esvaziada e não houve deliberação nenhuma. Houve uma primeira votação, onde as tendências ficaram mais ou menos delineadas, mostrando que essa Bancada que V. Ex^a integra, Constituinte Cardoso Alves, o centro democrático, era a posição minoritária diante da Bancada do Senador Constituinte Mário Covas que sorridente, hoje, na primeira página do **Jornal do Brasil**, o jornal bem diz: "Mário Covas, 4 anos, saiu vitorioso diante de Ulysses, 5 anos."

Não sou eu quem está dizendo que não há essa unidade de pensamento dentro do PMDB. É o próprio PMDB que bem demonstra, através da imprensa, que lhe falta uma unidade de pensamento e uma unidade de palavra.

O SR. MÁRIO COVAS: – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Ouvi com muito respeito e com muito carinho, e somou muito ao posicionamento que faço, o, aparte do Constituinte Cardoso Alves, que colocou de maneira muito sincera o seu pronunciamento pessoal, a respeito do pronunciamento que faço agora. E estou sendo solicitado para um aparte, para honra e gaudio meu, pelo Líder do PMDB, na Constituinte, o Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS: – Fico muito agradecido a V. Ex^a, sobretudo no instante em que V. Ex^a, manifestando a preocupação que manifesta em relação até à vida íntima do PMDB, antecipa a sua preocupação com esse Partido, e até, eventualmente, nos permite especular sobre se a sua verdadeira vocação, a sua verdadeira vontade não estaria em seguir esses rumos. Efetivamente, o que lhe posso dizer é que o PMDB, a despeito das suas discussões, ao final delas, ninguém se licenciou do partido, nenhuma das suas Lideranças pedirá licença do Partido, num fato quase inusitado. Mas eu vou dizer a V. Ex^a que de PMDB

eu posso falar a V. Ex^a, porque eu só conheço. Eu conheço o PMDB que assistiu e lutou, nesta Casa, para que hoje nós pudéssemos estar fazendo esta discussão: eu só conheço o PMDB que ajudou a constituir a História deste País, e que se derramou pelas ruas, pelas praças, na maior epopéia que este País assistiu, a nível político, que se chamou "Campanha das Diretas Já". Eu conheço só um PMDB. O PMDB que teve os seus, mortos, seus perseguidos, seus incompreendidos, mas o PMDB que, em instante nenhum, em instante nenhum Constituinte, com todas as suas divergências, deixou de ter uma convergência: a de lhe garantir o direito de criticar o PMDB. Esse direito não existia no passado, Constituinte!

De forma que é a esse PMDB que me refiro, que aliás é o único PMDB; o PMDB que tem na História deste País uma responsabilidade, que continua a sustentar, em face da garantia da liberdade e da recuperação do sentimento democrático. De forma que, quando V. Ex^a se referir ao PMDB não o divida, analise-o como um todo. Nesta resultante que lhe pode parecer estranha identifique isto, identifique uma luta, uma história, um perfil que deságum neste instante e nas prerrogativas de que hoje o povo brasileiro goza.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Agradeço o aparte de V. Ex^a e devo lembrar a V. Ex^a que a análise que faço do PMDB é do PMDB, como um todo. V. Ex^a não pode em momento nenhum, apesar de ser o Líder do PMDB na Constituinte, querer colocar o PMDB sozinho, acima de todas as instituições brasileiras que, de braços dados na praça pública enfrentaram o autoritarismo, e que fizeram deste País uma democracia.

V. Ex^a não pode colocar o PMDB nesse contexto isolado acima da Ordem dos Advogados do Brasil; V. Ex^a não pode colocar o PMDB nesse contexto isolado acima da CNBB; V. Ex^a não pode colocar o PMDB isolado nesse contexto da busca das liberdades democráticas, acima da mobilização sindical e trabalhadora deste País; V. Ex^a não pode esquecer que todas as correntes de pensamento ideológico, político, nacionalista, estiveram reunidas para que tivéssemos assegurado o direito de palavra. Essa imensidão que hoje é traduzida pelos 22 Governadores de Estado do PMDB, e esta Bancada de 307 Parlamentares, também do PMDB, não veio sozinho de lutas do PMDB, mas, como mesmo disse o Constituinte Cardoso Alves, ela nasceu da própria criatura do PMDB, que foi o Presidente José Sarney. Desafio o PMDB que me prove o contrário: se essa maioria, se essa unanimidade não foi mais sem função do Plano Cruzado, editado em 28 de fevereiro de 1986, do que propriamente da luta em que o PMDB fez parte, num contexto com todos os Partidos e todas instituições brasileiras.

Esse gigantismo não se deve apenas ao discurso isolado do PMDB. Não! Participaram o PT, o PDT, a CUT, a CGT, o PTB, a Igreja, a OAB, os intelectuais e os artistas. Não podemos dizer que todos esses movimentos representam o PMDB neste momento e nesta hora; pelo contrário, ouvimos hoje, em plenário, discursos dessas instituições e de Partidos que representam os trabalhadores, críticos ao PMDB, críticos às decisões de Governadores do PMDB que sepultaram o "gatilho" salarial; críticos ao Ministro Bresser Pereira, Ministro da Fazenda, indicado pelo **lobby** de São

Paulo, pelo Presidente do PMDB, (Ulysses Guimarães que, ao assumir a Pasta do Ministério da fazenda já fez expedir telex e telegramas aos governadores de Estado, do PMDB, para que acabassem com o reajuste salarial, corrigido igual à inflação, dos funcionários públicos. E esses Governadores do PMDB ouvindo esse pedido do Ministro da Fazenda Bresser Pereira, do PMDB, indicado pelo Presidente do PMDB, Ulysses Guimarães, sepultaram uma das teses do PMDB, que era dizer não ao arrocho salarial Estão praticando, hoje, em praça pública, inclusive, a repressão com cassetete, com borracha, com prisão e espancamento do funcionário público, do funcionário estadual que deseja a manutenção do gatilho salarial.

Entendo, quando o Líder Constituinte Mário Covas, pede que nos mantenhamos diante da intimidade do PMDB. Então estou, aqui de forma alguma, tentando despir o PMDB, colocar na sua intimidade, deixá-lo no em plenário; mas o PMDB é o Partido majoritário do País, é o Partido que tem, dezessete Ministros de Estado, é o Partido que tem o Presidente da República como um filiado seu; e a crise de identidade vivida por todas essas correntes do PMDB, inclusive correntes lideradas pelo Senador Constituinte Mário Covas tem levado a incerteza ao Brasil. E a intimidade do marido, da mulher, que não se entendem na alcova, que está levando a instabilidade a toda a família brasileira; porque, a partir do momento em que a intimidade de um casal, mesmo que sigilosa começa a transbordar em crises, para um concerto familiar, em que sofrem os filhos, sofrem os tios, sofrem os primos e sofrem os parentes. E como somos irmãos partidários, estamos todos sofrendo com esse desencontro de alcova, intimidade que V. Ex^a, Constituinte Mário Covas colocou, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Nobre Constituinte, seu tempo está concluindo.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Indago de V. Ex^a quantos minutos me restam.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Seu tempo já está concluído totalmente.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Concluído totalmente? Comecei uma preliminar, para fazer o meu discurso, a respeito da Reforma Tributária, mas não deu tempo nem de olhar a primeira página!

Solicito a V. Ex^a, Sr. Presidente, que desse como lido o meu pronunciamento, que faço a respeito da Reforma Tributária, do Municipalismo e da Independência do Estado Federativo.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – V. Ex^a será atendido no seu pedido e, descontado o tempo da preliminar, conclua, por favor.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero agradecer aos ilustres Constituintes que me apartearam, Mário Covas e Cardoso Alves. E quero pedir desculpas, não foi minha intenção se, em algum momento, levantei a saia da intimidade do PMDB, e que essa visão possa ter desencantado muitos de nós, que confiamos na unidade de pensamentos, na

seriedade de decisões na independência dos Constituintes, para levarmos adiante esse projeto, hoje, tão frágil, tão claudicante da transição democrática pacífica, para vermos consolidado o poder civil dentro do nosso País.

Outro assunto que me traz à tribuna, Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Por definição constitucional, o Brasil é uma República Federativa, sob o regime representativo, pela união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. Daí decorrem os princípios básicos de preservação da autonomia política, legislativa, financeira e administrativa das unidades federadas e seus municípios.

Em face das sucessivas violações dos direitos dos Estados e Municípios, uma de nossas obrigações indeclináveis, como encarregados da elaboração da futura Carta Magna, é o resgate da liberdade e da independência dessas esferas de governo.

Da autonomia financeira dos entes governamentais depende o pleno exercício das demais prerrogativas que lhes são constitucionalmente garantidas, pois sem recursos suficientes tomam-se dependentes do Poder Central. Tal submissão leva-os a concessões de toda a ordem, em prejuízo dos reais interesses, aspirações e programas de investimento das administrações locais e regionais.

É justamente por isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que a insatisfação, a inconformidade e a revolta dos Governadores e Prefeitos de todo o Brasil culminaram com a exigência de uma reforma tributária que lhes dê um certo desafio financeiro, até que a Assembléia Nacional Constituinte defina um Sistema Tributário justo e compatível com a repartição de encargos e responsabilidades entre os três níveis de governo.

Quanto aos Municípios, a reclamação maior é contra a excessiva centralização de recursos, de planejamento e de poder decisório em mãos do Executivo Federal, sem que sejam levadas em conta as dificuldades, peculiaridades e potencialidades de cada um.

Mas nem sempre a repartição de tributos foi concentrada. A Constituição Federal de 1934, democrática, estabeleceu pela primeira vez competência privativa dos Municípios, atribuindo-lhes (art 13, § 2º):

- I – o Imposto de licenças;
- II – os impostos predial e territorial urbano;
- III – imposto sobre diversões públicas;
- IV – o imposto cedular sobre a renda de imóveis rurais;
- V – as taxas sobre serviços municipais."

Cabiam também às municipalidades 50% (cinquenta por cento) da arrecadação do imposto de indústrias e profissões, lançado pelo Estado, e 20% (vinte por cento) dos Impostos criados pela União ou os Estados além dos previstos na Constituição.

A União detinha exclusividade para decretação de impostos sobre a importação de mercadorias estrangeiras; de consumo de quaisquer mercadorias, exceto os combustíveis de motor de explosão; de renda e proventos de qualquer natureza, excetuada a renda celular de imóveis rurais, de transferência de fundos para o exterior e sobre

atos emanados do seu Governo, negócios da sua economia e instrumentos de contratos ou atos de negócios regulados por lei federal.

Aos Estados, por sua vez, foram destinados os impostos sobre a propriedade territorial, exceto urbana; a transmissão de propriedade **causa mortis**; a transmissão de propriedade imobiliária **inter vivos**, inclusive a sua incorporação ao capital da sociedade; o consumo de combustíveis de motor de explosão; vendas e consignações efetuadas por comerciantes e produtores, inclusive os industriais, ficando isenta a primeira operação do pequeno produtor, como tal definido na lei estadual; exportação das mercadorias de sua produção até o máximo de dez por cento **ad valorem**, vedados quaisquer adicionais; indústrias e profissões, atos emanados do seu governo e negócios da sua economia ou regulados por lei estadual.

Assim, de 17 impostos, 5 cabiam à União, 8 aos Estados e os 4 restantes aos Municípios, numa distribuição mais equânime da receita tributária nacional.

A Constituição decretada por Getúlio Vargas em 10 de novembro de 1937 diminuiu a competência tributária dos Municípios, retirando-lhes o imposto cedular sobre a renda de imóveis rurais e a participação de 20% (vinte por cento) nos impostos criados pelos Estados e a União além dos que lhes competiam privativamente.

Redemocratizada a Nação, a Constituição Federal promulgada em 18 de setembro de 1946 aumentou o poder tributário do Município, deferindo-lhe o imposto sobre indústrias e profissões, que antes pertencia ao Estado, e o imposto sobre atos de sua economia ou assuntos de sua competência, além de restabelecer, aumentando-a para 40% (quarenta por cento), sua participação nos tributos decretados residualmente pela União e os Estados e destinar-lhe parte da renda do imposto único sobre produção, comércio, distribuição, consumo, importação e exportação de lubrificantes e combustíveis líquidos ou gasosos de qualquer origem ou natureza, bem como 10% (dez por cento) da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação estadual, em cada Município, salvo a do imposto de exportação, em relação ao total das rendas locais de qualquer natureza. Destas duas últimas participações foram excluídos os Municípios das Capitais.

Como vemos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, houve substancial alargamento da competência e das participações tributárias dos Municípios, assegurando-lhes, assim, efetivamente, a autonomia financeira.

A nova discriminação de rendas e outros dispositivos deram à Carta Magna de 1946 uma feição nitidamente municipalista, compatível, aliás, com a realidade brasileira, que tem no Município o sustentáculo do desenvolvimento nacional.

A partir daí, nobres Colegas, houve uma fase de estabilidade financeira dos Municípios que puderam, então, levar avante administrações e planos de governo ajustados aos interesses e particularidades de cada um, com a realização de obras, aquisição de equipamentos e prestação de serviços públicos adequados às necessidades locais.

Com a deposição do Presidente João Goulart, em 1964 no entanto, começou a fase negra dos

Municípios brasileiros, em decorrência de medidas autoritárias e centralizadoras do novo regime, que acabaram por levá-los ao atual estado de empobrecimento e insolvência.

Promulgada a Emenda nº 18, de 1965, à Constituição de 1946, iniciou-se o processo de degradação das finanças municipais, em face da nova discriminação constitucional, que reservou para a União os impostos mais produtivos.

A par da centralização de recursos, foi montado um rigoroso processo de transferências através dos Fundos de Participação, bem como de parcelas de outros impostos, do Tesouro Nacional para as demais esferas de governo. A liberação de verbas federais foi condicionada a determinadas aplicações priorizadas pelo sistema de planejamento central, com inaceitável cerceamento de liberdade de iniciativa das administrações regionais e locais e conseqüente violentação dos princípios regentes do federalismo fiscal.

Ainda mais, em certos casos a entrega de recursos foi também vinculada à transferência de encargos do Governo Federal aos Estados e Municípios.

A política adotada, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, à época foi justificada, entre outras razões, pela necessidade de redução do déficit do Tesouro, incentivo à acumulação de capital, aumento da eficiência na aplicação dos tributos arrecadados e orientação de sua distribuição a setores e regiões consideradas prioritárias do ponto de vista da estratégia de desenvolvimento aprovada, harmonização dos interesses da União, dos Estados e Municípios, integração do Sistema Tributário e coerência das políticas fiscal e econômica, bem como de melhoria da administração da carga tributária a partir de critérios de isonomia, equidade social e eficiência econômica.

Se o sistema conseguiu atingir alguns dos objetivos anunciados, a prática encarregou-se de revelar inúmeros problemas e comprovar suas deficiências, imperfeições, desvios e distorções, prejudiciais, no mais das vezes, aos cofres dos Estados e Municípios.

Com o tempo, muitos deles chegaram à beira da insolvência, sem meios para realizar as despesas de custeio indispensáveis a qualquer administração, o pagamento pontual, pagamento da folha de pessoal e os encargos financeiros, vendo-se obrigados, para sobreviver, a recorrer a excessivo e insuportável endividamento externo e interno, diante da impossibilidade de incremento das receitas próprias, com inegáveis e irreparáveis reflexos econômicos e sociais.

A deterioração da Federação e da autonomia dos Estados e dos Municípios passou a ser reconhecida pelas próprias autoridades federais, sempre com promessas de futuras reformas tributárias, que nunca se concretizaram, para desespero principalmente dos Prefeitos brasileiros, que mais de perto sofrem as pressões da comunidade quanto à exigência de obras, equipamentos e serviços públicos.

As falhas, erros e desvirtuamentos da reforma tributária implantada em 1965 foram exaustivamente debatidos em Simpósios, Seminários, Comissões Parlamentares de Inquérito e outras formas de encontros, estudos e investigação, sempre com a irrefutável conclusão de que o Sistema Tributário Nacional precisava ser reformulado para atender às emergências da realidade brasileira,

fortalecer o federalismo e o municipalismo e atenuar os desequilíbrios regionais e pessoais na distribuição da renda, problemas que se agravaram em virtude do centralismo e concentracionismo imposto pelo Governo Central.

Interessante e oportuna pesquisa recentemente concluída pelo Dr. Harry Conrado Schüler, Assessor do Senado Federal e ex-Agente Fiscal do Imposto de Renda e ex-Fiscal de Tributos Federais, demonstra cabalmente a existência de impostos disfarçados, sua receita líquida e as correspondentes transferências sonegadas aos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios no ano de 1983, último período em que os dados reais da arrecadação federal disponíveis puderam ser racionalmente analisados.

Assim, além dos cerca de 8 trilhões e 481 bilhões de cruzeiros de impostos declarados no Balanço Financeiro da União foram detectados outros 2 trilhões e 820 bilhões de cruzeiros de impostos sorrateiramente classificados em diversos títulos, a saber:

– em Contribuições Econômicas: o imposto de Renda de Pessoas Jurídicas (Contribuição) destacado ao PIN e ao PROTERRA; o imposto (Cotas de Contribuição) sobre Exportação de café e cacau; o Imposto (Sobretarifas) de Telecomunicações; o IPI (Contribuição sobre Consumo) de Açúcar e de Alcool; o Imposto sobre Combustíveis e Lubrificantes (cobrado nos preços tabelados sob diversas rubricas), o IPI (Selo Especial de Controle) apropriado ao Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização da SRF; o Imposto sobre Importação (Contribuição) de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegados; o Imposto (Taxa) para Organização e Regulamentação do Mercado de Borracha; o Imposto (Contribuição Adicional sobre Tarifas) de Passagens Aéreas Domésticas e de Transporte Aéreo Doméstico; o Imposto (Contribuição) sobre Apostas de Competições Hípicas e Impostos outros não especificados (outras Contribuições Econômicas);

– em Contribuições Sociais: Imposto de Renda, IPI e ICM (Contribuição) para Investimento Social – FINSOCIAL –, para aplicação pelo BNDES; Imposto para Educação (Contribuição do Salário-Educação); Impostos para Custeio Administrativo da Previdência Social (Contribuição da Cota de Previdência); Imposto Sindical (Cota-Parte de Contribuição Sindical); imposto (Contribuição) para Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo; Imposto (Contribuição) para o Ensino Aeroviário; Imposto (Contribuição) para o Fundo de Saúde; Imposto (Contribuição) Industrial Rural; Imposto (Contribuição) sobre Propriedade Rural; Imposto (Contribuição) o Programa de Ensino de 1º Grau – FND; e Impostos Outros para Fins Sociais (Outras Contribuições Sociais);

– em Taxas: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (Taxa Rodoviária Única); Imposto (Taxa) de Melhoramento dos Portos e Imposto (Taxa) de Fiscalização de Telecomunicações;

– em Transferências Correntes da União (para o próprio Tesouro Nacional!); Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas, destacado ao PIN e ao PROTERRA;

– em Receitas Correntes Diversas: Imposto (Cota-Parte) sobre Renda de Loterias Federais (provavelmente correspondente às incidências

sobre a renda bruta da Loteria Esportiva e a venda dos bilhetes da loteria Federal, da denominada Cota de Previdência, onde, todavia, a receita não foi incluída);

– em Receita de Serviços: imposto (Tarifa) de Utilização de Faróis.

Do total dos impostos arrecadados pela União, os Estados e Municípios (17 bilhões, 510 bilhões, 262 milhões e 411 mil cruzeiros), após as transferências constitucionalmente determinadas, a distribuição final foi de 54,30% para a União, 30,36% para os Estados, Distrito Federal e Territórios e apenas 15,34% para os Municípios.

Computadas as transferências sonegadas pelo Governo Federal através do artifício de dissimulação de impostos sob outras denominações, os Estados perderam mais de 159 bilhões e os Municípios mais de 218 bilhões de cruzeiros, que, corrigidos pela variação da OTN, elevam-se, respectivamente, a 2 bilhões, 713 milhões e 284 mil cruzados e a 3 bilhões, 724 milhões e 306 mil cruzados.

Idêntica irregularidade foi praticada em anos anteriores e posteriores a 1983, numa criminoso sangria de recursos que levou Estados e Municípios à atual situação de indigência financeira em que encontram.

Particularmente quanto ao Imposto Territorial Rural, a mencionada pesquisa contém levantamento do período 1966 a 1983, demonstrando que, do crédito lançado, apenas 21,80% foi cobrado, com uma diferença atualizada de 10 bilhões e 535 milhões de cruzados que deixaram decretar para os cofres municipais devido à incapacidade, desídia e desorganização do órgão arrecadador, o INCRA. Não tem interesse porque não fica com o recurso.

Diante desse quadro, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é plenamente justificável o clima de revolta que predomina entre os Prefeitos de todo o País.

Com recursos compatíveis com seus encargos e responsabilidade, os Municípios poderiam encarregar-se de ações e programas nas áreas de educação, saúde, habitação, saneamento básico e segurança pública, inclusive a construção e administração de prisões municipais, abrigos para recuperação de menores delinquentes, albergues, casas populares, etc., porque conhecedores dos problemas e mais próximos dos fatos do dia-a-dia da comunidade.

A verdade, nobres Colegas, é que se quisermos uma Nação forte, desenvolvida e progressista temos de fortalecer o Municipalismo, pois não existem países em que os Municípios são fracos, pobres e desprestigiados.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, devemos dedicar especial atenção a contribuições objetivas à Subcomissão de Tributos, Participações e Distribuição de Receitas e à Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, pois o soerguimento dos Municípios brasileiros dependerá da aprovação de um Sistema Tributário justo, equânime, adequado à realidade do País, que respeite, enfim, os princípios federativos de autonomia das unidades federadas e seus municípios e lhes dê condições efetivas de progresso, político, econômico e social.

Era o que eu tinha a dizer.

O Sr. Roberto Freire: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Pronuncia o seguinte discurso, pela ordem.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Segundo fomos informados, a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte havia decidido prorrogar os prazos para entrega de emendas de todas as Comissões até às 20 horas de hoje, à noite. Pois bem, essa informação não foi dada apenas por ouvir falar, foi uma informação que tivemos, através de contatos com as Secretarias das Subcomissões de que estavam todas prorrogadas. Algumas emendas foram entregues, e não foram recebidas por algumas das Subcomissões e eu poderia citar alguma delas, concretamente.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Eu solicitada ao nobre. Constituinte encaminhasse as emendas à Mesa. Vamos fazer gestões junto às Subcomissões, para que elas sejam acolhidas.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Então, agradeço a V. Ex^a e encaminharei as emendas à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ismael Wanderley, para falar durante vinte minutos.

O SR. ISMAEL WANDERLEY (PMDB – RN. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ocupo a Tribuna desta Constituinte para denunciar às V. Ex^a e, principalmente, àqueles preocupados com a dominação do capital multinacional, uma nova e absurda maquiagem que está se travando contra os interesses dos trabalhadores e da própria sociedade brasileira.

Somos daqueles que temos lutado em defesa da inclusão, na Carta Magna que ora se arquiteta, do conceito de **obrigação social** como inseparável decorrente do direito à propriedade, de forma a garantir que os interesses coletivos prevaleçam face ao interesse privado.

Somos daqueles que não desconhecem o momento histórico do País e que têm consciência da necessidade do investimento do capital estrangeiro, mas de um investimento sob controle do interesse nacional e das classes trabalhadoras, do investimento que não se tome mais uma das tantas "Veias abertas", por onde escorre o suor e o sangue dos trabalhadores deste País, "veias abertas", magistralmente dissecadas pela inteligência do escritor uruguaio Eduardo Galeano, em sua obra: "Veias Abertas da América Latina".

Somos daqueles que não ousam se calar quando se assiste à sangria econômica que sofre o País, e a avidez que nutre a ação, desprovida de moral social, política e econômica, de alguns empresários.

Não posso, não devo e não quero me calar!

Sr. Presidente, Sr. e Senhores Constituintes:

Trago, neste instante, para a análise desta Casa, um exemplo infelizmente já tão repetido, de trama urdida pela conjunção de interesse de empresários privados e multinacionais, cujo perdedor é, obviamente, o povo trabalhador e o País.

O Rio Grande do Norte está assistindo, boquiaberto, incrédulo e revoltado a história de como um pequeno empreendimento da década de 50 conseguiu, com o esforço dos trabalhadores e

trabalhadores humildes do Estado e graças às benesses do Poder Público, chegar a ser o maior empreendimento industrial do Estado e, subitamente, num ato de imoralidade social, se esquece de sua história e, visando unicamente interesses pessoais, demite 700 funcionários para facilitar sua entrega ao capital estrangeiro.

É a isso, Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes que se chama de **função social** da propriedade privada?

Uma indústria, Srs. sabemos todos nós, não se constrói apenas com a **propriedade** e com o **capital**. Aliás, com apenas dois, ainda, não se constrói nada. Decisiva é a força de trabalho – aquela que transforma o algodão, já plantado e colhido por mãos ásperas de sofrimento, em tecidos e, estes, em vestimentas.

Será por acaso que as mãos exploradas das operárias e dos operários verão um centavo sequer da venda da obra que ajudaram a construir?

Será que os cofres dádiosos do Estado terão como recuperar os incentivos despejados, ao longo de três décadas, nas contas de Guararapes?

Aqueles que, durante duas gerações, construíram, com seu esforço e miséria, a riqueza do Sr. Nevaldo Rocha, não basta agora um "muito obrigado".

Seria isso a **função social** da propriedade privada?

Mas, Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes, a nossa preocupação com a presença do capital estrangeiro na economia do Rio Grande do Norte não é de agora, pois ela sempre esteve presente, principalmente no setor de mineração, onde as empresas multinacionais estão praticamente conseguindo fechar as minerações dirigidas por empresários brasileiros.

O capital multinacional está ameaçando, agora, um setor vital da frágil economia norte-riograndense, contando para tanto com o benefício de um empresário, provavelmente o maior do Estado, que além de extrair todos os benefícios possíveis do povo, através da exploração injusta da mão-de-obra barata, principalmente a feminina, está esquecendo que a sua grande riqueza também foi possível com os incentivos fiscais recebidos ao longo de tantos anos do Poder Público.

Denuncio, Srs. Constituintes, a manobra de grandes empresários multinacionais, de um dos maiores credores do País, o City Bank e da concordância da empresa Confecções Guararapes S.A, para que as suas fábricas em Natal, Fortaleza e São Paulo, passem ao controle de um grande grupo financeiro holandês.

A transação está sendo orientada pelo City Bank e faz parte dos encaminhamentos daquele banco internacional para se prevenir, em relação à dívida externa brasileira, anunciando publicamente que coloca parte dessa dívida em troca do controle de empresas nacionais, aumentando ainda mais nossa dependência.

Mas, como afirmei anteriormente, não sou contra a entrada de capital estrangeiro. Sou contra, sim, ao capital estrangeiro improdutivo, onde nada se acrescenta como neste caso, pois, a empresa já existe. Sou a favor de capital estrangeiro que venha investir em empreendimentos novos e do interesse do País.

Não nos cabe aqui julgar a compra de uma empresa por outra. Aqui estamos para denunciar

o que consideramos um abuso que se comete contra o povo e contra o Estado. V. Ex^a, poderiam se reportar ao jornal **Dois Pontos** que circulou sábado em Natal, anunciando a venda, por 560 milhões de dólares, do Grupo Guararapes, que envolve as Lojas Riachuelo.

Mas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, interessante são os argumentos utilizados pelo Empresário Nevaldo Rocha para justificar sua pretensão.

O primeiro é uma crítica à política econômica do Governo, ao agigantamento do Estado, ao aumento de impostos e à inflação.

O segundo é a falta de aptidão e interesse dos seus filhos para o setor empresarial, lamentando, que não vá deixar um sucessor. O terceiro é que a soma de 560 milhões de dólares vai permitir que viva folgado o resto dos seus dias em qualquer local do mundo.

Respeitamos os argumentos. Aceitamos o terceiro, mas temos que protestar contra os outros dois.

Não pode falar contra a política econômica, um empresário do setor que mais dela se aproveitou. Basta relembrar as notícias da fase em que empresários queriam desestabilizar o Plano Cruzado, quando o setor de roupas e confecções foi aquele que mais lucros conseguiu e que mais explorou o consumidor brasileiro, com a prática "maquiagem de produto".

O empresário Nevaldo Rocha fez a sua fortuna pagando salários baixíssimos e em condições mais adversas possíveis para as humildes costureiras do Rio Grande do Norte e do Ceará, sempre tendo, como sustentação os incentivos fiscais.

A preocupação social nunca existiu. O dinheiro, o lucro sempre esteve em primeiro lugar. Se empregava muita gente, e a empresa, é por conta da mão-de-obra barata, farta e desamparada, por falta de justiça social neste País.

Os incentivos fiscais ajudaram a fazer a fortuna do empresário Nevaldo Rocha. A comprovação está na fábrica de Mossoró, fechada tão logo apresentou pequeno prejuízo, demitindo quase mil operários; acabaram os prazos dos incentivos. Ou na construção de nova unidade industrial em Extremos, cidade próxima a Natal, unidade que, por não estar inaugurada, está fora da transação, mas para qual onde o empresário Nevaldo Rocha ainda recebe incentivos fiscais, além do terreno cedido pelo Governo do Estado.

O nosso protesto vem daí, pois antes da negociação, antes dos holandeses, capitaneados pelo City Bank, chegarem a Natal, a Indústria de Confecções Guararapes já demitiu mais de 700 humildes funcionários excluídas as demais Lojas Riachuelo.

Srs. Constituintes, Sr. Presidente, o que estamos denunciando é mais um avanço do capital multinacional na economia brasileira, contra o qual tenho certeza se insurgirão todos àqueles comprometidos com a construção de um país de justiça social.

E o que mais nos dói é que, exatamente, o Sr. Nevaldo Rocha é pai de um Constituinte, Sr. Flávio Rocha que, infelizmente não está aqui. Eu gostaria que ele estivesse para contraditar e defender, e – quem sabe! – sensibilizar o pai, para evitar esse crime contra a economia do Rio Grande do Norte e contra o País.

Srs. Constituintes, essas denúncias têm que vir a público, para que possamos evitar que tais procedimentos às sombras e à revelia de outros interesses, possam consumir-se, levando ao desespero milhares de familiares que estão sofrendo, neste instante, as agruras do avanço do capital social na economia do Rio Grande do Norte.

O SR. EXPEDITO MACHADO: – Sr. Presidente, V. Ex^a me concede a palavra, aproveitando o restante do tempo do orador?

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Não posso conceder a palavra a V. Ex^a neste instante. O tempo que está em curso é do orador. Se o orador conceder-lhe aparte, eu lhe permitirei a palavra; caso contrário, não há condição regimental de atender a V. Ex^a.

O SR. EXPEDITO MACHADO: – Concede-me V. Ex^a, um aparte?

O SR. ISMAEL WANDERLEI: – Com muito prazer.

O SR. EXPEDITO MACHADO: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nós representantes de parcela significativa do PMDB, dirigimo-nos aos companheiros de todo o País para lançar nosso protesto contra a forma como estão sendo tomadas as decisões pela direção e lideranças de nosso Partido.

Durante mais de 20 anos combatemos a ditadura e lutamos pelo restabelecimento da democracia; nos opusemos às oligarquias e às decisões de recinto fechado, para que se instaurassem em nossa Pátria processos participativos na solução de nossos problemas.

Com o apoio de toda a sociedade, iniciamos, com a chapa Tancredo Neves – José Sarney, um novo período na vida nacional que desejamos ver consolidado na Constituinte.

Estamos, porém, apreendidos com o encaminhamento que tem sido dado, por nosso Partido, à solução de nossos problemas.

Não somos ouvidos nem consultados. A cúpula do Partido parece ter esquecido que o PMDB é voto: nega, dessa maneira, a nossa caminhada pelas ruas, em favor de novos rumos para o País.

Na luta para implantarmos a democracia, exigimos um País sem donos, decisões transparentes, um Partido aberto.

Somos, portanto, pela democracia interna, não aceitamos decisões impostas à revelia da maioria, em conchavas e em reuniões fechadas. Se desejamos um País sem donos, não podemos aceitar, dentro de nosso Partido, donos de nossas decisões. Repelimos as tentativas de transformar o PMDB num partido de radicais, conduzido por pseudomaiorias e guiado por sectarismos ideológicos e políticos.

Queremos um PMDB que seja a expressão dos ideais pelos quais deu a vida Tancredo Neves.

Neste manifesto, um grupo independente de deputados vem, neste instante, denunciar, propor e conclamar. Denunciar as formas antidemocráticas e autoritárias como vem sendo conduzido o nosso Partido; propor resgatar as origens do PMDB que tem históricos compromissos com a democracia; e conclamar a todos os companheiros, especialmente os que integram a Assembléia Nacional Constituinte, a que nos unamos em torno desses objetivos.

Assim, estaremos preservando as fontes mais legítimas da luta do PMDB, com a democracia, Partido que tem compromisso com a liberdade, o desenvolvimento e a justiça social.

Vem sendo comentada há vários dias a existência de um documento com mais de uma centena de assinaturas, refletindo o inconformismo dos signatários diante da falta de rumos claros do Partido na busca de solução para a crise política e econômica que tanto vem inquietando a Nação.

Por diversos motivos retardamos a divulgação desse documento.

Todavia, para evitar maiores especulações em torno do assunto, e também com o objetivo de deixar bem claras as intenções e propósitos daqueles que subscrevem, estamos tornando público hoje o teor desse manifesto.

Aí se expressa o inconformismo e o protesto de um grupo de parlamentares que não concorda com a maneira como vem sendo conduzido o nosso Partido e que pretende, com o seu brado de alerta, induzir uma mudança de rumos que permita resgatar as origens do PMDB, um partido que tem compromissos históricos e inarredáveis com a consolidação da democracia e da participação em todos os níveis e foros da vida política nacional.

Mas, ao contrário do que se tem veiculado, não desejamos implantar o divisionismo ou a confrontação no âmbito do Partido. Antes, o nosso objetivo é fortalecê-lo, trazendo à consideração de suas lideranças as preocupações legítimas de quantos reconhecem a gravidade da crise atual e não vislumbram, para sua solução, outro caminho que o da construção de uma democracia autêntica, alicerçada em Partidos fortes e cômicos de suas responsabilidades institucionais.

O PMDB tem sido a nau segura com que temos contado para essa difícil travessia, em demanda da terra firme da plenitude democrática que aspiramos para o nosso povo.

Não foi através dos livros nem de notícias nos jornais que travei conhecimento com o arbítrio. A experiência traumática da privação da liberdade levada ao extremo do exílio e da privação do direito de todo cidadão de votar e ser votado, eu a tive, como muito bem sabem os próprios colegas, como um dado na minha biografia política. Seria um absurdo de eterna demagogia dizer, diante deste plenário, que encerra tantas responsabilidades e num momento de gravidade deste em que vivemos, que a cassação, o exílio e a retirada da vida pública durante mais de duas décadas tenha sido uma experiência feliz em minha vida. No entanto, é impossível não tirar lições positivas das mais negativas experiências. Não posso deixar de creditar a todos quantos se responsabilizaram pelos mais de 20 anos de privação de liberdade a toda a sociedade brasileira um sentimento que se apossou definitivamente de minhas convicções: o de que ser livre e participar dos destinos de nossa pátria comum deve ser a mais intransigente de todas as prioridades de todo homem que se defina como democrata, e que goste de usar o distintivo de liberal.

Muitos companheiros aqui presentes, entre nós, dividindo a tarefa dura e pesada de tentar redigir um pacto político que preencha as necessidades e os anseios do povo brasileiro, sabem a que me refiro quando uso a palavra "liberdade". Alguns foram arrancados da vida pública, e mesmo

os que, como o nobre Presidente do meu partido, desta Câmara e desta Constituinte, tiveram preservados seus direitos elementares de cidadania, entendem a extensão dos significado concreto desta palavra, a cujo serviço, em última instância, e sob cuja proteção, aqui estamos. Que outro objetivo podemos ter nós, eleitos que fomos, para representar o povo brasileiro neste regime de transição para a democracia plena, senão o de garantir a maior liberdade individual possível para todo brasileiro, desde que se preserve o bem comum e a justiça social, sob o primado da igualdade e da fraternidade?

Quem conhece os 68 anos de minha vida não pode duvidar um só momento de que, nesta tribuna, sou um sentinela da lei, única forma que a civilização encontrou para garantia do bem supremo da liberdade de viver, trabalhar, pensar e expressar-se. É nesta condição que me juntei a alguns companheiros para exigir da cúpula e das lideranças do partido, a que me honra pertencer, o direito elementar de participar da elaboração de suas decisões. Não sou líder de movimento nenhum e se tenho a honra de usar esta tribuna em nome de tantos companheiros, insatisfeitos com os rumos tomados pelo PMDB na definição de sua estratégia e diretrizes, é porque sou dos mais antigos e talvez por isso tenha sido colocado na vanguarda, pelos companheiros que resolveram verbalizar seu descontentamento com o isolamento a que foram submetidos pela liderança de nosso partido, ao tomar decisões isoladas sobre alguns temas da maior relevância, a respeito dos quais o bom senso diz que consultas teriam que ser feitas a esta Bancada ou a outros órgãos colegiados, capazes de representar legitimamente as vontades das nossas bases.

Não nos movem sentimentos separatistas nem ímpetos divisionistas. Somos obstinados caçadores da unidade partidária. Se queremos participar ativamente da elaboração das decisões do partido é justamente porque acreditamos na força da democracia e em sua superioridade, como forma de organização e de gerência dos interesses coletivos. Acreditamos numa democracia para fora de nossos quadros de militância partidária e, por isso até, não abrimos mão da participação no interior deles. Não conhecemos outra forma de conseguir a unidade e de dar força ao partido.

Ao longo da colheita de assinaturas deste manifesto, que hoje tomamos público, ouvimos as mais contraditórias objeções a sua divulgação. Alguns companheiros, solidários com nossa sede de participação, eles também famintos de liberdade chegaram a argumentar que o manifesto deveria existir, mas nunca ser publicado. O respeito que temos por estes companheiros não nos impede de dizer que, a ser adotada tal providência, estaríamos traindo a única causa deste movimento, que é a busca límpida e desinteressada de uma maior transparência no processo decisório de um partido, ao qual o povo, numa votação maciça e espetacular, deu condições de ser majoritário, até próximo da hegemonia, como preferem definir alguns de nossos adversários. Ao PMDB cabe conduzir o Brasil nos caminhos difíceis, mas viáveis, da transição pacífica para a democracia plena. O povo, que nos deu esta missão histórica, não nos perdoará se ficar à margem de nossas discussões internas. Portanto, não é

a soberba que comanda minha voz, ao tratar da via interna da democracia do PMDB. Esta não é uma voz isolada buscando a consagração pessoal, mas uma voz coletiva, que pretende dar uma contribuição desinteressada e sem vínculos com grupos à construção do edifício institucional, cuja engenharia é de responsabilidade de todos nós, por legítima delegação do voto popular.

Vivemos um momento difícil, uma crise, na qual a democracia está sendo posta à prova pelos juros altos, pela inflação desenfreada e por uma dívida externa intolerável. Para estar à altura deste grave momento, não podemos fugir à responsabilidade de atuar e de participar também dentro do nosso partido, pois quem, como nós, acredita na democracia não sabe que outra via é a de sua conquista que não seja a partidária. Por isso estamos aqui, e pedimos a todos os companheiros desta Casa, o nobre sentimento de ouvir-nos e de discutir cada uma de nossas idéias e de nossas propostas. Temos a consciência que a força institucional do partido deve ser preservada para que o PMDB possa cumprir a sua histórica missão.

O SR. MIRO TEIXEIRA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ISMAEL WANDERLEY: – Pois não.

O SR. MIRO TEIXEIRA: – Com todo respeito à tradição política do Constituinte Expedito Machado, nosso companheiro de Partido, que merece toda a nossa consideração e com todo o respeito ao seu direito de manifestar as opiniões que democraticamente o desejar, lamento que o grande Companheiro Deputado Expedito Machado, tenha deixado, nas sucessivas reuniões da Bancada do PMDB, na Câmara dos Deputados e na Assembléia Nacional Constituinte, de tratar assunto que é do interesse do PMDB, que mobiliza inúmeras correntes do PMDB, já que este, como um Partido democrático, organiza-se em inúmeras correntes, principalmente com o ponto de vista que, sem dúvida alguma, senão no todo, mas em parte, poderia até obter apoio de outros segmentos do Partido.

Estranho Sr. Presidente, estranho nobre Deputado Ismael Wanderley, que me concedeu o aparte, que esse manifesto, anunciado há tanto tempo e que tanta expectativa provocou, resistiu a duas reuniões do Partido – a reunião da Bancada na Câmara dos Deputados e da Bancada na Assembléia Nacional Constituinte – sem que fosse lido. Ali era o foro para que nós, do PMDB, debatêssemos as nossas divergências, apresentássemos as nossas divergências, apresentássemos os nossos pontos de vista e, sem dúvida algumas, como sempre acontece, encontrassem os pontos de convergência capazes de nos unir, procedimento este que deve ser adotado por todos os peemedebistas, segundo o meu ponto de vista, modestamente, de maneira tal que o PMDB possa, aí sim, apresentar-se à Nação como um Partido responsável pela transição, um Partido empenhado em discutir as questões maiores do País e, acima de tudo, um Partido que honrou e vem honrando a sua história da qual faz parte o Deputado Expedito Machado com sua luta. Partido que vem honrando sua história, porque sabe colocar sobre a mesa as suas contribuições no momento oportuno e no foro próprio.

O SR. ISMAEL WANDERLEY: – Após os apartes dos Deputados sobre a questão de economia interna do PMDB, concluirei as minhas palavras sobre um assunto novamente nordestino.

Falei sobre as tentativas que se fazem, hoje, de uma fábrica ser transferida para o capital multinacional. Falo sobre outro ponto que considero vital e de interesse para todos os Deputados e Senadores do Nordeste, a fim de que lutem e possam de uma vez por todas acabar com o racionamento que hoje os Estados nordestinos vem sofrendo.

O que estamos presenciando hoje, Sr. Presidente, no Nordeste, principalmente no Rio Grande do Norte, é uma preocupação permanente de todos no sentido de atender ao Ministério das Minas e Energia, que estabeleceu uma redução de 15% no consumo de energia. Isto não pode permanecer e, para tanto, estamos lutando e lutaremos sempre.

Conclamo os Deputados e Senadores do Nordeste para que se unam a esta luta, a fim de que se deixe de esmagar o povo nordestino através desse racionamento.

O SR. JOSÉ DA COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte José da Costa.

O SR. JOSÉ DA COSTA (PMDB – AL Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Presidência da Assembléia Nacional Constituinte comunicou à Casa, na tarde de ontem, precisamente às 15 horas e 10 minutos, que, atendendo a apelos, de numerosos Parlamentares, tinha decidido prorrogar até às 20 horas de hoje, o prazo para apresentação de emendas aos pareceres das Subcomissões. Portanto, até amanhã – dizia a comunicação do eminente Constituinte Mauro Benevides – às 20 horas, mantido obviamente, o prazo do Relator.

Sr. Presidente, o Regimento da Casa estabelece o prazo de cinco dias para emendas aos anteprojetos constantes dos pareceres conclusivos apresentados pelos Subrelatores. Este prazo de cinco dias o Regimento, contar-se á da publicação do avulso.

Considerando a forma tumultuada como esses avulsos foram divulgados e distribuída na Casa, a Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, usando dos poderes que são inerentes ao seu cargo, decidiu, na tarde de ontem, na forma pela qual iniciei, aqui, a minha questão de ordem, que o prazo regimental para recebimento das emendas encerrar-se-á às 20 horas de hoje.

Apresentei emenda ao anteprojeto, contido no relatório apresentado na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos. Peço a V. Ex.^a Sr. Presidente, e encerrando a minha questão de ordem, que essa emenda seja pela Mesa encaminhada ao Relator e publicada na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo de Sá): – Solicito ao nobre Constituinte encaminhe a sua proposta à Mesa.

O SR. JOSÉ COSTA: – Agradeço a V. Ex.^a.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Pois não. Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO DE OLIVEIRA (PFL – PE. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pelo mesmo motivo do nobre Constituinte José da Costa, que o prazo para a apresentação de emendas às Subcomissões, teria sido fixado pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte para as 20 horas deste dia. Peço a V. Ex.^a que encaminhe a essas Subcomissões 4 emendas, que remeto à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Octávio Elísio. S. Ex.^a tem 20 minutos para discorrer sobre a matéria constitucional.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

"Convoco-vos ao grande debate constitucional. Deveis, nos próximos meses, discutir em todos os auditórios, na imprensa e nas ruas, nos partidos e nos Paramentos, nas universidades e nos sindicatos, os grandes problemas nacionais e os legítimos interesses de cada grupo social". A Constituição não é assunto restrito aos juristas, aos sábios e aos políticos. Não pode ser ato de algumas elites. É responsabilidade de todo o povo. Daí a preocupação de que ela não surja do açodamento, mas resulte de uma profunda reflexão nacional". (Presidente Tancredo Neves.)

Esgotadas as possibilidades de eleição direta para Presidente da República, a alternativa que colocava às oposições, ao regime autoritário era a ida ao Colégio Eleitoral, ganhar a eleição, assumir o Governo, e então convocar a Assembléia Nacional Constituinte, para que o povo brasileiro recuperasse o direito de decidir sobre o seu destino.

Ninguém mais do que Tancredo Neves sabia das circunstâncias em que era escolhido, pela Convenção Nacional do PMDB, para disputar a Presidência pelo voto indireto:

"Dispensamo-me de comentar a Constituição que hoje nos rege. Desassistida daquela verdade que só o consenso nacional pode assisti, nossa Carta tem sido mero regimento para a conveniência de grupos minoritários, e se encontra perempta pela incontrolável vontade de mudanças que a Nação manifesta."

"Assumo diante de nosso povo, o compromisso de promover, com força política que a Presidência da República confere a seu ocupante, a convocação de Poder Constituinte para, com urgência necessária, discutir e aprovar a nova Carta Constitucional"

Não bastaria convocar a Constituinte, era importante, desde já, discutir-se o conteúdo da Constituição. Quando da mobilização nacional pelas "Diretas-Já", o povo exigiu, em praça pública, a convocação da Assembléia Nacional Consti-

tuente, livre e soberana, que, em total identidade com a Nação, pusesse fim ao autoritarismo, consolidasse o regime democrático e garantisse os caminhos para as reformas.

A Constituinte, conquista efetiva da participação da sociedade civil organizada, coloca-se como um sinal de esperança, diante da "incontável vontade de mudanças" econômicas, sociais e políticas, que venham fazer a democracia penetrar a realidade brasileira.

Ao ser chamado a escolher a Assembléia Nacional Constituinte, o povo foi chamado, na verdade, a participar de um processo de mudanças, que ponha fim à concentração de poder e de riqueza, de privilégio para as grandes em detrimento das pequenas empresas, ao arrocho salarial, ao esmagamento da classe média e às condições, cada vez mais duras, para o trabalhador do campo e das cidades, e que ponha fim também, e principalmente, ao privilégio da educação, saúde, moradia, trabalho para poucos.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Peço licença ao nobre Constituinte. A Presidência prorroga a sessão por um prazo de uma hora, para que todos os oradores inscritos possam usar da palavra

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – É tempo de se substituir tudo isto por um regime democrático, conduzido e voltado para os interesses da maioria da população, dos que sofrem a insegurança e a miséria. Há uma aspiração nacional de uma nova ordem política, econômica e social, uma ansiedade geral de democracia e justiça social.

Decidir sobre o conteúdo da Constituição exige passar a limpo os problemas que o País vive neste final de século, e resolver algumas questões, que não foram inventadas agora, e que já eram objeto de reivindicação e de luta desde o século XVIII.

Como conquista popular, esta Assembléia Nacional Constituinte, marco importante na transição desde o regime autoritário e na consolidação efetiva da democracia brasileira, foi convocada pela Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985. Veio logo o debate sobre as limitações da convocação do Presidente da República, aprovado pelo Congresso Nacional, em relação ao que desejava o povo brasileiro. Tivemos uma Constituinte não exclusiva, eleição junto com pleito para governadores, a impossibilidade de candidaturas não partidárias, além do fato de que as eleições se processaram sob as restrições estabelecidas pelo chamado "entulho autoritário" e sob forte influência do poder econômico.

Consciente das limitações do processo constitucional que se instalava a partir das eleições de 15 de novembro, a sociedade organizada levou sua participação além do voto consciente, mas chamando ao amplo debate de um projeto constitucional. Era um caminho de esperança que se abria ao povo já impaciente.

Renovada em 62% de seus Deputados e Senadores, e sob a influência de uma campanha política onde o debate trouxe à tona a realidade nacional e as reivindicações da sociedade, a Assembléia Constituinte iniciou seus trabalhos, não admitindo ser uma simples "Comissão de Reforma da Carta de 1967/69".

Não aceitava um anteprojeto vindo de fora, imposto pelo Executivo, nem elaborado por alguns Constituintes de primeira grandeza. Havia, como ainda há, a consciência da "Constituinte como

Poder de transição", o que trouxe, de modo intenso, o salutar debate de nossa soberania. Como também ensejou a discussão da prevalência do funcionamento da Constituinte sobre o da Câmara e do Senado, que levam à hibernação parcial daquelas Casas do Congresso, para exame, apenas dos projetos de lei vindos do Executivo, e considerados de urgência e prioritários.

Dois fatos, parecem-me, têm marcado o funcionamento desta Constituinte e influído sobre seu desempenho. De um lado, a ameaça; muito além de suas reais dimensões. Que o "Poder constituído" passou a apresentar para o "Poder Constituído". De outro lado, uma crise política, econômica e social como possivelmente nosso País nunca viveu, que frustra a expectativa popular, sobre o desempenho do Governo, os compromissos populares do meu Partido, o PMDB, expressivamente vitorioso nas últimas eleições, com reflexo na desesperança popular sobre os resultados desta Constituinte.

Apesar de tudo isto, aprovamos um Regimento Interno que abre oportunidades concretas de participação popular na elaboração da Carta Constitucional Perdemos no que diz respeito à soberania, através do direito legítimo de que a Assembléia revogasse os dispositivos constitucionais do "entulho autoritário", que restringem sua liberdade como "Poder Constituinte". Mas ganhamos com uma Assembléia transparente, sem sessões secretas, e com voto nominal e aberto para os termos constitucionais, e também com sensibilidade para ouvir a sociedade organizada, com seus anseios e sonhos de um País mais justo e mais igual.

O anteprojeto da Constituição vem sendo elaborado através de 24 Subcomissões, reunidas depois em 8 Comissões Temáticas, obrigadas à audiência pública das entidades que a solicitem, e que elaboram suas propostas para serem reunidas pela Comissão de Sistematização no Anteprojeto da Constituição a ser discutido, emendado e votado em plenário.

Todos os Constituintes participam desse esforço inusitado e inovador de elaboração da Constituição, num processo de amadurecimento progressivo dos temas constitucionais mais polêmicos.

A justificação de tudo isto é que esta Assembléia Nacional Constituinte precisa ter condições e competência de ouvir as forças vivas da sociedade e fazer uma Constituição que reflita a realidade do País e as aspirações de seu povo. Só assim, lembrando Frei Caneca, esta Assembléia se faz "representação nacional usando de sua soberania em constituir a nação".

Sr. Presidente. Srs. Constituintes, o desafio do atual processo constituinte, com todas as perturbações decorrentes dos problemas conjunturais, e talvez por causa delas, é trazer para seu interior os conflitos sociais e retirar daí os ensinamentos para uma nova Constituição, que seja boa e duradoura, na medida em que "corresponder à Constituição real e tiver suas raízes nos fatores do poder que regem o País".

Ferdinand Lassalle, na conferência "A essência de Uma Constituição", pronunciada em abril de 1862, apresenta reflexões importantes a respeito do desafio de se elaborar uma Carta Constitucional.

Para ele, "se a Constituição escrita não corresponde aos fatores reais de Poder, a Constituição real, tanto por um lado – o rei, a aristocracia, a grande burguesia – quanto por outro lado – a consciência nacional – está ameaçada". O essencial não é o que nela está escrito, mas a realidade social em que está plantada. Há, em qualquer País e em qualquer época uma Constituição não escrita que expressa as "relações reais do Poder", através das quais os diversos grupos sociais refletem suas relações de forças.

Para Lassalle, os fundamentos sociológicos das Constituições são os fatores reais de poder, que existem no seio de cada sociedade, e que são essa força ativa e eficaz que informa todas as leis e instituições jurídicas da sociedade. São os fatores reais de poder que servem de sustentação à instituição real e efetiva que todos os países sempre tiveram, em todas as épocas, qualquer que seja o seu sistema público e a sua organização social.

Os Estados modernos, entretanto, possuem "Uma Constituição escrita, cuja missão é de estabelecer documentalmente, numa folha de papel, todas as instituições e princípios do governo vigente". "De nada servirá o que se escrever em uma folha de papel, se não se justifica pelos fatos reais e efetivos do poder"... ou "não têm valor nem são duráveis a não ser que exprimam fielmente os valores do poder que imperam na realidade social".

Neste momento em que estamos colocando ponto final no período autoritário, quarenta anos depois de termos nossa Constituição escrita por uma Constituinte, constata que o País mudou profundamente a sua realidade, através de um modelo de crescimento econômico concentrador de renda e excludente, que elevou o Brasil à oitava economia do Ocidente, mas ao quinquagésimo lugar em termos de renda **per capita**. Operam-se transformações profundas nos fatores reais de poder. Para construirmos a democracia, para a maioria ser maioria e atuar como tal, é necessária uma permanente mobilização do povo para fazer prevalecer seus interesses.

E se estamos cuidando de fazer uma Constituição escrita, a Constituinte tem que refazer antes a Constituição real, valorizando estes fatores reais de poder que atuam para mudar a realidade.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Constituição que vai nascer desta Assembléia Nacional Constituinte, por melhor que seja, e por mais adequada que esteja à realidade brasileira, não irá resolver, de uma hora para outra, todos os nossos problemas. Não podemos criar falsas expectativas neste momento de crise, esperando-se que na Constituinte venham a se resolver os grandes problemas nacionais, que dependem de ações políticas de governo, algumas viáveis a curto ou longo prazo.

De outro lado, muitas reivindicações que retratam os problemas vividos pela população no seu cotidiano, não são pertinentes à Constituição, mas serão tratadas posteriormente nas legislações complementar ou ordinária. A Constituição vai definir direções, estabelecer marcos para as mudanças que virão através da sociedade organizada.

Alguns aspectos da nova Carta vão refletir, para optam, seu compromisso ou não com as mudanças esperadas.

A Constituição, em primeiro lugar, deve trazer direitos novos, de cunho social, garantindo, na prática, a igualdade de oportunidades para todos, homem e mulher, negro ou o índio. É necessário que ela assegure o espaço de liberdade para que a sociedade se organize e avance.

Os direitos dos trabalhadores não devem estar na Constituição sob o estigma das normas programáticas e não auto-aplicáveis. Ao estabelecer o salário real e justo para o trabalhador, este deve ser suficiente e bastante para satisfazer suas necessidades básicas e as de sua família. O salário não é apenas o mínimo, mas também o é sob a forma do salário profissional, ou do salário básico para as diferentes categorias, previsto na Constituição e fixado através de lei ordinária. Deve ser garantida a jornada semanal de trabalho de 40 horas, como o máximo que se deva exigir do trabalhador, e estabilidade no emprego, com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, estas, talvez, as duas mais fortes reivindicações da classe trabalhadora nacional. Desejamos ver na nova Carta o dispositivo da Constituição de 1946, através do qual "é reconhecido o direito de greve", sem restrições para as atividades essenciais e o funcionalismo público em geral.

Hoje os baixos salários dos aposentados transformam em castigo o que deveria ser um prêmio, por uma longa vida dedicada ao trabalho. A Constituição que estamos escrevendo deve assegurar a aposentadoria com proventos integrais, equivalentes aos vencimentos que, em qualquer época, venham a perceber os profissionais da mesma categoria na ativa. E aos professores, homens e mulheres, é justo que se garanta a aposentadoria aos 25 anos de exercício do magistério.

Outra questão que precisa ser enfrentada é a da moradia. Para tal, estamos sugerindo Norma Constitucional que garanta o "direito de todos à moradia, digna e adequada para si e para sua família", cabendo ao Poder Público promover planos e programas habitacionais para a efetivação desse direito.

Temos que garantir na Constituição uma distribuição mais justa de renda e da riqueza nacionais, abre as esferas do Poder Público, federal, estadual e municipal mas, sobretudo, sobre a pessoa. A nova Carta deve privilegiar a descentralização como forma mais moderna de gestão do bem comum. É preciso dar mais poder e recursos aos Estados e Municípios, através de ampla reforma tributária.

Temos que garantir, também, que o direito à propriedade da terra seja condicionado pela sua finalidade social. "Ela não se pode concentrar abusivamente nas mãos de poucos ou ser usada como instrumento de dominação e exploração de outros seres humanos. Ela só se, justifica como garantia de liberdade, bem-estar pessoal, familiar e social". (Documento "Por uma Nova Ordem Constitucional"-CNBB.).

A realização da justiça social exige a implantação de reforma agrária e de reforma do uso do solo urbano que favoreçam o acesso e o uso da terra.

O direito de todos à vida exige também o direito a um meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado.

Venho para esta Constituinte com uma preocupação muito especial com a questão ambiental, pois, pela primeira vez, vamos ter a oportunidade

de elaborar um capítulo constitucional sobre este tema, que assumiu, a partir da década de 70, dimensões de preocupação mundial. No Brasil, a fúria do capitalismo selvagem e do crescimento a qualquer preço, vem arrasando um dos mais ricos acervos do patrimônio natural da Humanidade.

A promoção e defesa da igualdade de todos perante a lei não podem ficar apenas como "declaração de intenções" na Carta Constitucional, mas deverão vir acompanhadas de mecanismos que as tornem real.

No Capítulo Da Ordem Econômica, trago a preocupação com o setor mineral. De um lado, a garantia do monopólio estatal do petróleo, sem os contratos de risco, e dos minerais de interesse para a energia nuclear; de outro a necessidade de garantirmos o efetivo controle do País sobre seus recursos minerais. Defendemos a propriedade do subsolo com a União, concessões de lavra por tempo determinado e sujeito a cláusulas de controle mais rígidas, empresas de mineração com maioria de capital e controle nacionais.

Tenho dado prioridade, no meu trabalho constitucional à Educação.

"Vivemos o mundo do saber, da informação. É preciso garantir na nova Constituição o acesso efetivo do povo à educação escolar. O Brasil é um país que vive a contradição de abrigar muitas Biafras e avanços científicos e tecnológicos ao mesmo tempo. Sou, assim, a favor de uma solução em pinça: de um lado combater a Biafra com uma educação primária e pré-primária mais eficiente, mas, de outro lado, não esquecer os investimentos na vanguarda do ensino e da pesquisa científica e tecnológica mais avançada." (Senador Fernando Henrique Cardoso.)

O resultado de tudo isto não poderia ser outro: um País de analfabetos, onde a educação é o privilégio de muito poucos. Senão vejamos:

- 85% da população são semi-analfabetas;
- 30% de adultos analfabetos;
- cerca de 30% dos cidadãos de 7 a 14 anos fora das escolas;
- mais de 50% dos alunos repetentes ou excluídos da escola na 1ª série do 1º grau.

Os professores foram profissionalmente desprestigiados, seus salários profundamente aviltados, levando a 22% o total de professores leigos, com reflexos diretos sobre a qualidade do ensino.

As audiências públicas da Subcomissão revelaram um quadro de miséria que está a exigir que os problemas educacionais sejam tratados de maneira responsável e coerente, para a construção de uma sociedade democrática, mais justa e menos excludente, e cujos marcos a Constituição precisa garantir.

A educação escolar é assumida por nós como um instrumento básico para o exercício da cidadania, como um instrumento de participação, de interferência nas decisões políticas, de expressão de pontos de vista sobre o modo de condução da coisa pública. Cada indivíduo deverá tornar-se cidadão, a partir da educação escolar.

Demerval Saviani diz que "é importante envidar todos os esforços para a alfabetização, o domínio da língua vernácula, o mundo dos cálculos, os instrumentos de explicação científicas estejam disponíveis para todos indistintamente. Portanto,

aquele currículo básico da escola elementar (Português, Aritmética, História, Geografia e Ciências) é uma coisa que temos que recuperar e colocar como centro das nossas escolas, de modo a garantir que todas as crianças assimilem esses elementos, pois sem isto elas não se converterão em cidadãos, com a possibilidade de participar dos destinos do País e interferir nas decisões e expressar seus interesses, seus pontos de vista".

"Eis aí, do ponto de vista educacional, uma condição indispensável para que se dê a transição para uma democracia real e não apenas formal," D. Saviani.

O acesso ao saber sistematizado, à educação escolar, deve ser garantido como direito do cidadão, logo, de todos independente de sua condição econômica e social. Se é direito de todos é indispensável que haja formas públicas de assegurá-lo.

Assumir compromisso com a democracia é assumir compromisso com escola pública, a única a que pode ter acesso o filho do trabalhador, as classes menos favorecidas, a grande maioria da população brasileira. Não há contraposição escola pública versus escola privada, como se a expansão da primeira fosse a "causa mortis" da segunda. Entendo, como Moacir de Góes, que "numa sociedade capitalista competitiva há lugar para escolas públicas e privadas". "O aumento da escola pública assegurará a todos o direito constitucional à educação". E, também, "a liberdade de ensino será alcançada quando cada criança brasileira tiver assegurado, pelo Poder Público, uma vaga na escola pública. Previsto o atendimento a toda a demanda então, os pais poderão abrir mão dessa vaga, desse direito e, por uma questão de opção, e não por contingência, matricular o seu filho numa escola privada. Aí, então, em concreto, estar-se-á realizando a liberdade de ensino. Isto é, a família terá à sua disposição a vaga gratuita na escola privada, querendo. É evidente que, para chegar a essa etapa, os recursos públicos terão sido aplicados na expansão da rede pública e não terão sido desviados para a rede privatista". Daí a opção necessária de se usarem as verbas públicas em escolas públicas, que fax Moacir de Góes considerar "não ético" o Estado continuar subsidiando a escola privada".

A obrigatoriedade para o ensino básico gratuito de 8 anos, é uma conquista que deve ser preservada na nova Constituição, e deve ser garantida desde os 7 anos, sem limite de faixa etária. Estabelece-se o compromisso com o ensino dos jovens e adultos que não tiveram oportunidade de aprendizagem. Entende-se, também, que a obrigatoriedade deve-se estender, progressivamente, ao 2º grau, cabendo ao Poder Público manter o pré-escolar e assegurar a todos, respeitadas as capacidades e aptidões, acesso e aproveitamento até os graus mais elevados do ensino. A educação especializada pública e gratuita deve ser garantida aos portadores de deficiências em todos os níveis.

Não basta dizer, como no atual texto constitucional, que a educação é direito de todos e dever do Estado. Em realidade, "este direito permanece com o caráter meramente objetivo, de direito declarado, sem sanção para o seu descumprimento" inexistente, pois, entre nós o direito público subjetivo à educação. E com este caráter deve o texto novo concebê-lo". Se não o fizer,... onde não há escolas, os que desejam aprender não têm

condições de acesso à aprendizagem". Consagrar-se-á, destarte, o direito à educação, deferindo-se ao Interessado pretensão e ação. O direito, enfim, de acionar, por definição, o próprio Estado. Este obrigar-se-á, portanto, à entrega de prestação educacional.

A nova Carta deve estender, expressamente, àquele que seja titular do direito ao ensino a faculdade de valer-se do "mandado de segurança" para perseguir seu intento de fazer valer aquela prerrogativa, como meio de buscar o cumprimento e a eficácia do direito ao ensino.

Propomos que seja entregue a competência para prestação de ensino básico e obrigatório aos Estados e Municípios, com o apoio técnico e financeiro da União. Não é conveniente que haja qualquer compromisso constitucional com a municipalização do ensino, pelas enormes disparidades entre os mais de quatro mil municípios brasileiro.

À União caberá aplicar no mínimo 15% da receita resultante de impostos, os Estados, Distrito Federal e os Municípios, pelo menos 25% dos impostos e transferências (conforme estabelecido na lei que regulamentou a aplicação da Emenda Calmon). Neste caso, como para os recursos do salário-educação, que queremos ver mantido na nova Constituição, estamos prevendo a criação de mecanismos de controle social, a fim de não se comprometer a receita a ser destinada ao ensino público.

No caso, ainda, do ensino básico, prevemos um núcleo mínimo de conteúdo curricular, indispensável à formação essencial do cidadão e à sua formação para o trabalho.

No caso de universidade, além de se garantir sua autonomia, nossa proposta é procurar garantir a indissociabilidade entre ensino e pesquisa.

No projeto de Norma Constitucional que apresentei a esta Assembléia Nacional Constituinte, o ponto de destaque é aquele referente à valorização do magistério, sem a alteração de cujos quadros não se apresenta viável modificação de essência no ensino brasileiro. Ocorre que as condições profissionais, funcionais e salariais do pessoal docente, já insisti a esse respeito, são, em geral, bastante precárias e não asseguram a possibilidade de se realizarem os princípios constitucionais definidos, pela oferta do ensino público, gratuito, de boa qualidade para todos em todos os níveis. Estas são as razões que justificam os movimentos grevistas de docentes e funcionários de escolas de 1º, 2º e 3º graus, municipais, estaduais e federais, que se têm sucedido durante este período constitucional. É urgente que a carreira do magistério seja objeto de valorização efetiva, sendo o ingresso dependente de concurso público e ao qual se dedique remuneração condigna. Destas condições não se poderia, certamente, excluir a aposentadoria integral, com os reajustes do pessoal da ativa, como direito dos professores, homens ou mulheres, que por 25 anos ininterruptos se dedicaram ao magistério.

Finalmente, o ensino público garantido constitucionalmente deverá ser definido como democrático, gratuito e não confessional. "O ensino democrático não é só aquele que permite o acesso de todos que o procuram, mas, também, oferece a qualidade que não pode ser privilégio de minorias econômicas e sociais".

"Ensino democrático é aquele que, sendo estatal, não está subordinado ao mandonismo de castas burocráticas, nem sujeito às oscilações dos administradores do momento."

"Ensino democrático é também aquele cuja gestão é exercida pelos interessados, seja indiretamente pela intermediação do Estado (que precisamos fazer democrático), seja diretamente, pelo princípio da representação e da administração colegiada".

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o País, que se quer desenvolvido, precisa assumir a vontade política de mudar o quadro da educação e sua realidade social. E temos que fazê-lo através de gesto de coragem, assumindo metas ousadas e recursos além dos mínimos constitucionalmente estabelecidos, para termos em 12 anos, até à entrada do século XXI, um País alfabetizado, letrado, efetivamente moderno. O crescimento econômico que desejamos para melhor distribuição da renda, implica na opção pela soberania nacional, e pela autonomia de decisão no campo tecnológico, o que pressupõe um sistema ensino/pesquisa de qualidade. O pressuposto essencial para o processo de desenvolvimento econômico veio a encarnar-se no elemento humano, em sua educação, de que fui sua qualificação. Também no plano econômico tem sido reivindicada a prioridade para a educação.

"O problema da qualificação do pessoal, que envolve o problema da educação, compreendida em toda a sua amplitude, surge, insistimos, como agudo óbice ao desenvolvimento dentro de novas fronteiras."

Para atingir o desenvolvimento pleno, o Brasil precisa posicionar, em área prioritária, o direito à educação.

Estas são as considerações que desejava trazer a esta Casa. Ao agradecer sua atenção, Srs. Constituintes, quero ressaltar que os interesses populares devem ser os reais inspiradores da Constituição que estamos fazendo, para que, através deste Estatuto novo, estabeleçamos regras democráticas para a convivência coletiva e instrumentos efetivos para que possa ser superado o estado de miséria em que vive a grande maioria da população brasileira. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ruy Nedel.

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes

Como Membro da Subcomissão da Garantia as da Constituição, Reformas e Emendas, nos deparamos com algumas dificuldades, após alongarmos o raciocínio, as discussões e, principalmente, após ouvirmos cidadãos de notório saber, que, por sinal é uma característica desta Assembléia Nacional Constituinte, cujo relatório do Relator inicial do Regimento Interno acabou redundando nesta obra-prima da Assembléia Nacional Constituinte, abrindo os espaços para os mais variados setores da sociedade brasileira, nós, da Subcomissão de Garantias da Constituição, sentíamos, à medida em que aumentava a nossa angústia, o nosso conhecimento, que estávamos centrando quase que num impasse de decisão. Procurando ver as garantias da Constituição e

as garantias que a Constituição dá para a sociedade e garantias para que ela sobreviva em benefício do da sociedade e garantias de que a Constituição, realmente, seja aplicada no lençol desta Nação brasileira, nós sentimos a obrigação de termos a sabedoria em deixarmos um grande valor, para que os mais variados setores desta Nação respeitem esta nova Constituição. E lembrava-me de uma quase brincadeira de Ministro da Justiça, Senador Paulo Brossard de Souza Pinto, onde citava o fato de que quando as Forças Armadas vinham com os seus tanques de guerra para fechar o Congresso, na primeira sinaleira em vermelho, os tanques pararam. Respeitava-se a lei menor, para destruir e rasgar a Lei Maior, respeitava-se um foco luminoso para logo adiante desrespeitar a Carta Magna, que deve ser o centro maior de organização de um País, de uma Nação. E eu dizia, no momento, interrompendo o Exmo. Sr. Ministro, foi o cerebelo. É isto que nós precisamos para esta nova Constituição.

Precisamos tirar aquele pensamento demorado ou laboral para um ato e automatizá-lo no cerebelo, para que, neste automatismo, em qualquer momento de instabilidade social se gere, de imediato, naquele setor, "alto lá, precisamos respeitar a Constituição". O cerebelo da Nação automatizado em respeito a este valor maior, que nos ordena, nos orienta e nos assiste.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes, o sistema desta nossa Assembléia Nacional Constituinte, democraticamente aberto, permite a todos os setores da sociedade brasileira virem às subcomissões nos ensinar e também derramar as suas angústias por justiça. E eles exigem, não pleiteiam, exigem que este ordenamento jurídico da nossa Pátria, tenha a magnitude e a abrangência de proteger os setores mais injustiçados, os segregados, quase que num detalhe de garantias, porque senão essa Constituição não dará as garantias para o índio, o negro, o hemofílico, o paraplégico, o setor que for. E aí vem o nosso Impasse, aí vem o nosso problema de decisão, que sentimos na obrigação de deixar aqui exposto ao Plenário, para que a Comissão de Sistematização se alerte para o fato, para que todo o Plenário e toda Assembléia agudize o seu sentimento para este problema que poderá ser crucial mais adiante. Nós, nesta divisão entre uma Constituição de princípios, uma Constituição sintética e uma Constituição analítica, nós corremos um risco muito sério de nós mesmos violentarmos a Constituição pelo excesso da sua análise, de tal forma que ela envelheça em um ano ou, no máximo, dois anos, e nós mesmos, no desenvolvimento do progresso mundial, nos sintamos obrigados a em um ano ou poucos meses, ou em dois anos, já termos que alterar, e assim iremos acostumando a sociedade brasileira toda a que se desrespeite essa Carta Magna, porque ela poderá ser modificada todos os anos, a qualquer momento, e a qualquer mandato, e a qualquer sessão legislativa. E sendo assim, ela não será respeitada nas crises; sendo assim, ela não será respeitada pela prepotência; sendo assim, ela não será respeitada pela Nação. É um drama, Srs. Constituintes!

Precisamos ter na Carta Magna um grande facho luminoso, que seja respeitado por todos. Se num determinado momento, as Forças Armadas desta Nação brasileira pensarem em rasgá-la, en-

contrarão esse facho, e elas mesmas dirão para si: "alta lá, até ali podemos chegar, mas até lá não chegamos". Isto vale também para um sindicato, para uma organização sindical, isto vale, enfim, para todos.

E ao longo do vagar do pensamento do gaúcho, nas rodas de fogo de chão, ao longo das rondas das noites mortas, pensando com mais vagar, nos parece a nós, na humildade de quem não é jurista, na humildade do cirurgião que sente e derrota no dia-a-dia da sua vida profissional nós sentimos que, não podendo ser derrotados neste momento, parece-nos que o único caminho, efetivamente, neste aspecto crucial, é o meio termo.

Parece-nos que há a necessidade de temos dentro do bloco constitucional uma parte que *representa* as questões essenciais da nacionalidade, que represente o miolo de respeitabilidade da nossa legislação, e uma outra parte mais detalhada, esta sim, não com esta obrigação, não com esta função, e que seja mais fácil e mais aberta para eventuais modificações, sem que isto represente a possibilidade de modificar no essencial.

Do contrário, para termos somente uma constituição de princípios, nós só poderíamos proclamá-la, se, ao mesmo tempo proclamássemos toda a regulamentação pela legislação ordinária, ao mesmo tempo e no mesmo dia, porque, do contrário, a sociedade ficaria totalmente frustrada. E todos esses segmentos que vieram para cá, toda a representação popular que eles têm na sociedade sentida angústia, desespero. A descrença e o caos social se aproximaria, e deflagaria, de um momento para outro a greve.

Quero lembrar aqui, Sr. Presidente. Sras. e Srs. Constituintes, o grave risco que nós enfrentamos como Nação; o povo acabará fazendo seus tribunais se nós não tivermos competência de termos o nosso tribunal que satisfaça ao povo.

O povo já está fazendo seus tribunais, sejam de justiceiros da mais alta criminalidade em troca de pagamentos, seja no roubo, seja no assalto, seja no linchamento. Ao pensar e meditar no volume gigantesco em que estão aumentando os linchamentos, em vários pontos da Nação brasileira, ah! Srs. Constituintes, isto representa o tribunal feito pela própria sociedade à revelia da Lei, na descrença de um poder superior, que faça leis e que satisfaça a sociedade ou, no mínimo, é a descrença de que essas leis, mesmo justas, sejam aplicadas pelos poderes maiores. O povo fará os seus tribunais, e nós devemos estar alertas para este momento agudo.

Lembro, aqui, a grande frase do então Deputado Alencar Furtado, uma bela expressão, para ficar no vernáculo, e que lhe custou uma cassação. Lembro-me que dizia aquele homem público, aquele parlamentar, falando na tristeza das mortes pelo poder da repressão, dos assassinatos a cujos mortos não se dava o atestado de óbito, e se negava todo o direito aos da farrista, que restavam vivos. Uma bela expressão, "as viúvas do talvez".

Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, parodiando esta expressão diria que a sociedade brasileira, principalmente a mais desamparada, está se sentido agora órfã do talvez e, nessa orfandade, só tem o talvez, é a única esperança, e o talvez vem a ser esta Assembléia Nacional Constituinte.

Eram estes os pensamentos que, me parecem, cabiam para este momento, para meditação e para nossa decisão futura aqui em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Com a palavra, o Constituinte Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Adauto Pereira – PDS; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Alfredo Campos – PMDB; Álvaro Valle – PL.; Asdrubal Bentes – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos De' Carli – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; DirceTutu Quadros – PTB; Doreto Campanari – PMDB; Ervin Bonkoski – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Francisco Coelho – PFL; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Jairo Carneiro – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João Hermmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; José Camargo – PFL; José Maranhão – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Lourival Baptista – PFL; Olavo Pires – PMDB; Paulo Marques – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Raimundo Lira – PMDB; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Roberto Campos – PDS; Rose de Freitas – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Victor Trovão – PFL

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Encerro a sessão, convocando outra para amanhã, dia 21, às 14 horas e 30 minutos.

VII – Encena-se a sessão às 19 horas e 32 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. PEDRO CANETO SESSÃO DE 14-5-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PEDRO CANEDO (PFL – GO. Como Líder): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Exercendo, hoje, a Presidência da Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes, desta Assembléia, tive mais uma vez a infelicidade de registrar a denúncia de um Constituinte que foi fisicamente agredido pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, do Estado das gloriosas Minas Gerais, hoje governador por um truculento Governador.

Sr. Presidente, este assunto está se tomando uma rotina nesta Casa. E a Subcomissão de Educação, na semana passada, já recebia a denúncia do ilustre Constituinte Paulo Delgado, que na véspera havia sido essa denúncia feita no Plenário por um Constituinte, da prisão de Paulo Delgado, e que esta Casa teria sido informada pelo Governador de Minas, de que o ilustre Constituinte não tinha sido preso. No dia seguinte Paulo Delgado comparecendo à Subcomissão de Educação, deu

o seu testemunho próprio de ter sido preso e conduzido para a Polícia Federal, para o DOPS daquele Estado.

Sr. Presidente, é preciso que esta Casa ponha um basta nessa situação. Nós estamos assistindo hoje, em praticamente todos os Estados brasileiros, os Governadores, contrariando a sua pregação de quase 20 anos, uma pregação voltada para o social, entenderem que se os servidores públicos estaduais não moram neste País, não são habitantes da Terra são marcianos e, portanto, estão tolhidos de serem beneficiados pelo gatilho salarial. Os professores não só de Minas Gerais, como do Distrito Federal, ordeira e pacificamente vêm provocando manifestações em busca de justas e legítimas reivindicações e têm encontrado especificamente nesses Estados, para não citar o Piauí para não citar o Rio Grande do Sul, além da negativa na negociação, no atendimento das suas reivindicações, também a força policial, a mando dos Governadores desses Estados.

A nossa Subcomissão, reunida nesta manhã, por unanimidade veio de formalizar um documento endereçado ao Excelentíssimo Sr. Constituinte Ulysses Guimarães, Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, no seguinte teor

"OF. n.º 005/87

Brasília, 14 de maio de 1987.

Excelentíssimo Senhor Constituinte Ulysses Guimarães Digníssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os Constituintes que compõem a Subcomissão de Educação, Cultura e Esporte têm sido surpreendidos pela reiteração de manifestações de violência (no Distrito Federal, em Minas Gerais, etc) e pelo fato de que o objeto dessa violência (policial e física) visar, com freqüência, os Constituintes que são professores ou intelectuais. Tais ocorrências foram levadas ao conhecimento de V. Ex.^a, com o pedido de que medidas expressas de condenação penal das mesmas fossem postas em prática.

É sabido que a liberdade, ameaçada em um ponto, acaba sendo ameaçada no seu todo. Também é sabido que, quando se deixa de defender e resguardar a liberdade, acaba-se perdendo a liberdade e convivendo-se com o arbítrio, episódico ou organizado. A última manifestação repressiva, em Minas Gerais, que afetou quatro Constituintes (além de parlamentares da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais) exige de nossa parte um entendimento franco e fraternal com V. Ex.^a.

O que está ocorrendo não é, apenas, um processo de intimidação e desmoralização dos Constituintes, ameaçados em suas prerrogativas de inviolabilidade parlamentar. E um ataque sistemático à soberania da Assembléia Nacional Constituinte e à independência deste Poder da República.

Por isso, a Subcomissão decidiu coletivamente credenciar o seu Presidente para fazer chegar a V. Ex.^a o mais decidido e veemente

repúdio ao desrespeito à soberania da Assembléia Nacional Constituinte. Solicitamos a V. Ex.^a que tome providências formais, junto aos Governos dos Estados e os demais Poderes da República, bem como perante a opinião pública, para que se coloque um paradeiro à arbitrariedade policial-militar e política. Pretende-se instaurar no país um regime despótico dissimulado por eleições e por um biombo democrático. Antes que a ditadura se restabeleça em toda plenitude, exigimos respeito à Assembléia Nacional Constituinte, como um poder soberano, e aos Constituintes, seus representantes individuais.

Atribuimos a V. Ex.^a a responsabilidade de ser o porta-voz natural desse protesto e a autoridade máxima na defesa de nossas prerrogativas como representantes do Poder originário do Povo.

Através de nosso Presidente subscrevemo-nos.

Atenciosamente. – Constituinte **Hermes Zaneti**, Presidente – **Pedro Canedo**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência."

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

DISCURSO DO SR. WALDECK ORNELAS PUBLICADO NO DANC DE 08/04"87, QUE SE REPÚBLICA POR HAVER SAÍDO COM OMISSÕES.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, traz-me a esta tribuna a questão regional. Como tal não quero referir-me apenas à questão nordestina, alvo de muitas declarações de intenção, mas de ações concretas e reais pouco significativas para o seu efetivo equacionamento. Haveremos de tratá-la, especificamente, em outra ocasião.

Hoje o que quero é chamar a atenção deste Plenário, que tem a alta responsabilidade de estabelecer as novas bases da organização política, econômica e social do País, para uma nova realidade, de dimensão política, econômica e social, que nos revela o Brasil dos nossos dias: quando falamos, agora, da questão regional já não nos estamos mais referindo apenas, única e exclusivamente, ao meu sofrido Nordeste, mas a um conjunto de áreas desse diversificado, heterogêneo

e desigual espaço nacional que, integrado ao longo das décadas mais recentes, vai aos poucos tomando consciência de si próprio, expondo perante a nação as suas carências e potencialidades, e dando-nos conta das suas necessidades e de suas aspirações.

É certo que a questão regional entrou para as Constituições brasileiras trazida pelo flagelo das secas. Neste sentido, diz a Carta de 1934, no seu art 177, **caput**:

"A defesa contra os efeitos das secas nos Estados do Norte obedecerá a um plano sistemático e será permanente, ficando a cargo da União, que despenderá, com as obras e os serviços de assistência, quantia nunca inferior a quatro por cento de sua receita tributária sem aplicação especial."

Constituinte de 1987, a referência aos Estados do Norte como local de ocorrência das secas nos dá bem uma idéia do que ainda era o Brasil de apenas meio século atrás.

Talvez pelo seu passado histórico, talvez pelo volume e expressão porcentual do seu contingente demográfico, mas seguramente pela inclemência do fenômeno das secas, o fato é que o Nordeste foi, sem dúvida alguma, a primeira área do país a formar uma consciência regional.

Hoje, quando a economia moderna se expandiu por todo o vasto território nacional e constituímos um mercado unificado de fatores, ouvem-se as vozes da Amazônia, do Centro-Oeste e do Sul, que se juntam às do Nordeste, para reivindicar atenção particular, política e instrumentos específicos para o seu desenvolvimento. Não é sem razão que, desta feita, os governadores do Nordeste foram os últimos a se reunir para tratar dos seus problemas comuns. Mesmo no Centro-Sul, movimenta-se o eixo São Paulo-Rio-Minas, a demonstrar que também a região mais desenvolvida tem consciência de sua condição e identifica seus interesses.

E que, com o avanço do processo de desenvolvimento, o espaço nacional passou a ser constituído por uma periferia diferenciada, a demandar tratamento específico, a que já não atendem as políticas e regras homogêneas e uniformes. E agora, quando é preciso e é possível estabelecer as bases para o Brasil do terceiro milênio, esta Constituinte tem o dever e a obrigação de reco-

nhecer a realidade regional brasileira, incorporando as regiões como princípio básico da organização nacional, se quiser ser contemporânea do seu próprio tempo.

É preciso criar as condições, estabelecer as bases, para que cada porção territorial deste imenso e vasto País seja considerada em seus aspectos específicos e singulares, para que a unidade nacional se fortaleça através da valorização de cada uma de suas partes.

Quaisquer que sejam as políticas públicas que hoje se desenhem é necessário que esta variável seja considerada. Uma política ambiental há de ser distinta quando se trata do Centro-Oeste ou do Sudeste; uma política florestal tem de encarar de forma particular não apenas a Amazônia, mas também o Sul e o Nordeste. O mesmo deve-se dizer de uma política industrial, agrária, creditícia, urbana, de incentivos, ou quaisquer outras, num País onde o próprio calendário agrícola varia do Norte para o Sul. O que não é mais possível é o País se estruturar a partir de políticas setoriais, ainda que desagregadas regionalmente.

É preciso uma mudança qualitativa. Vivemos em um País onde os recursos naturais, a distribuição espacial da população, as condições geo-ecológicas e sócio-econômicas formam configurações bastante distintas, bastante dispare, e que por isto mesmo requerem das estruturas governamentais e das políticas públicas uma visão compatível, um compromisso expresso com esta realidade.

Sr. Presidente, demais Constituintes, as regiões pedem passagem; querem ser agentes e atores da História. E isto vem ao encontro do grande clamor nacional contra o centralismo da União.

Se é certo que a descentralização requer o fortalecimento dos Estados e Municípios, e exige o estabelecimento de novas bases para o sistema tributário nacional, a desconcentração, por sua vez, impõe a regionalização das ações da União, indispensável para quebrar a coluna vertebral do centralismo.

Senhores, vamos encarar de frente e com coragem a questão regional, se queremos de fato fazer uma Constituição voltada para o futuro.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I Nº 64

SEXTA FEIRA, 22 DE MAIO DE 1987

BRASÍLIA DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 - ATA DA 69ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 21 DE MAIO DE 1987.

I - Abertura da sessão

II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III - Leitura do Expediente

OFÍCIOS

Nº 171/87 - Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal PFL junto à Assembléia Nacional Constituinte, participando a indicação do Senhor Constituinte Simão Sessim para integrar o Colégio de Vice-Líderes daquela agremiação Partidada.

Nº 175/87 - Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal PFL junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando tornar sem efeito o Ofício nº 168/87 - daquela Liderança.

Nº 129/87 - Do Senhor Constituinte Gastone Righi, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro PTB junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Senhor Constituinte Roberto Jefferson para integrar a Subcomissão do Sistema Financeiro.

REQUERIMENTO

Do Senhor Constituinte Chico Humberto, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 26 120-B, apresentada ao anteprojeto da Subcomissão dos Estados.

IV - Pequeno Expediente

PAULO RAMOS - Responsabilidade da Assembléia Nacional Constituinte na fixação da duração do mandato do Presidente José Sarney. Controle da economia nacional através

da conversão da dívida externa em capital de risco.

OSWALDO LIMA FILHO - Alerta dos dirigentes municipais e metropolitanos dos transportes coletivos urbanos sobre a necessidade de adoção de medidas mínimas para o setor.

JOSÉ VIANA - Conseqüências da precariedade do fornecimento de energia elétrica em Ariquemes, Estado de Rondônia. Manutenção da representação classista na Justiça do Trabalho. "Carta aos Constituintes", documento resultante do III Encontro das Entidades Representativas dos Subtenentes e Sargentos das Polícias Militares e Bombeiros Militares do Brasil.

SAMIR ACHÓA - Manipulação, pelo Executivo, do preenchimento de cargos públicos como forma de pressão sobre Parlamentares.

JOSÉ GENOINO - Mobilização popular para imediata fixação da duração do mandato do Presidente José Sarney. Editorial "Chega, Presidente", publicado no **Jornal Folha de S. Paulo**.

ÁTILA LIRA - Jogo de interesses existente nas pressões para anulação da concorrência para as obras da Ferrovia Norte-Sul.

ARNALDO MARTINS - Instalação de agência do Banco do Brasil em Colorado D'Oeste, Estado de Rondônia.

CUNHA BUENO - Vícios do presidencialismo. Omissão do PMDB na votação de projeto de lei que concede isenção de IPI na aquisição de veículos por taxistas e caminhoneiros autônomos.

ALUÍZIO CAMPOS - Suspensão temporária, pelos produtores agrícolas nordestinos, dos pagamentos devidos às instituições finan-

ceiras em decorrência de empréstimos de custeio agrícola.

LÍDICE DA MATA - Análise do parecer e anteprojeto apresentados pelo Relator da Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos.

ABIGAIL FEITOSA - Situação pré-falimentar da empresa Usiba, no Estado da Bahia Reivindicações dos portuários brasileiros.

VICTOR FACCIONI - Revogação do empréstimo compulsório sobre a venda de carros usados e diminuição do incidente sobre carros novos. Extensão da isenção do IPI na aquisição de veículos por representantes comerciais e caminhoneiros autônomos.

IVALDO GONÇALVES - Construção e recuperação de trechos rodoviários no Estado da Paraíba.

OSWALDO BENDER - Criação, na futura Constituição, de mecanismos de fiscalização sobre as entidades fechadas de previdência privada.

FARABULINI JUNIOR - Manutenção da representação da classista na Justiça do Trabalho.

HERMES ZANETI - Protesto do orador contra a concessão, pelo Supremo Tribunal Federal, de liminar à representação de inconstitucionalidade das Leis nºs 8.020 e 8.032, do Estado do Rio Grande do Sul.

EDIVALDO MOTTA - Conseqüências para o Nordeste da aplicação de fator de atualização nos empréstimos tomados para custeio agrícola.

ARNALDO MORAES - Desativação, pela Petrobrás, de seus escritórios em Belém, Estado do Pará.

JORGE ARBAGE – O pacto social como forma de superação da atual crise político-econômica reinante no País.

DIONÍSIO HAGE – Definição, no texto constitucional, do mandato do Presidente José Sarney.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Reportagem "A miséria da aposentadoria", publicada na revista **Afinal**.

NILSON GIBSON – Fixação da duração do mandato do Presidente José Sarney.

GUSTAVO DE FARIA – Afastamento do Sr. Hélio Paulo Ferraz da Secretaria de Minas e Energia do Estado do Rio de Janeiro.

JOSÉ SANTANA DE VASCONCELOS – Criação do Defensor do Povo. Representação de inconstitucionalidade pelo defensor do povo.

FÉRES NADER – Décimo aniversário da morte de Carlos Lacerda.

ADEMIR ANDRADE – Declarações do Sr. Idmilson Mesquita, Diretor Regional do Departamento Nacional de Produção Mineral, a propósito da prorrogação do prazo de lavra manual em Serra Pelada.

JORGE UEQUED (Retirado pelo orador para revisão.) – Pronunciamentos dos Deputados Paes de Andrade e Oscar Corrêa na 77ª Conferência Interparlamentar. Decisões tomadas pela Conferência.

EDUARDO JORGE – Eixos de uma reforma sanitária no Brasil.

LUIZ SOYER – Significação da Ferrovia Norte-Sul.

MICHEL TEMER – Ampliação do Supremo Tribunal Federal, com a criação de Seção Constitucional...

DASO COIMBRA – Manutenção do sistema presidencialista de governo no País.

CÉSAR CALS NETO – Alerta dos dirigentes municipais e metropolitanos dos transportes coletivos urbanos sobre a necessidade de adoção de medidas mínimas para o setor.

JOACI GÓES – Escolha do Ministro Roberto Santos, da Saúde, para integrar o Conselho Executivo da Organização Mundial da Saúde.

JESUS TAJRA – Décimo aniversário da morte de Carlos Lacerda.

LÚCIA BRAGA – Fixação, pelo Governo Federal, de política definitiva de combate seca na Região Norte.

DAVI ALVES SILVA – Realização de plebiscito na área emancipada para convalidar a criação do Estado do Maranhão do Sul.

OSMIR LIMA – Criação do Estado do Maranhão do Sul.

OSVALDO SOBRINHO – Criação do Estado do Maranhão do Sul.

HILÁRIO BRAUN – Criação do Estado do Maranhão do Sul.

JOVANNI MASINI – Redução do empréstimo compulsório sobre a venda de automóveis novos e eliminação para os com mais de um ano de fabricação.

PRESIDENTE – Comunicação ao Plenário sobre providências adotadas pela Presidência para apuração da autoria de atentado contra a Sr. Sílvia Leite, Prefeito de Boa Vista Território de Roraima.

V – Comunicações das Lideranças

AMARAL NETTO – Demora na apreciação, pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, de recurso do orador contra permanência de Relatores de Subcomissões Vencidos em seus pareceres. Inveracidade das notícias acerca da adesão de pedessistas ao movimento "Centro Democrático". Propostas da Secretaria Provisória de Articulação Nacional pela Mobilização Democrática e Popular na Constituinte. Alteração no decreto que institui o empréstimo compulsório sobre a venda de automóveis.

IVALDO BARBOSA – Questão de ordem, sobre descumprimento, pela Radiobrás, de norma contida no Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte acerca da divulgação dos trabalhos da Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Vivaldo Barbosa

DOMINGOS LEONELLI – Questão de ordem sobre o calendário de votação dos pareceres e anteprojetos nas Subcomissões.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Domingos Leonelli.

MOEMA SÃO THIAGO – Críticas e discordâncias da oradora em relação a pontos da manifestação do ex-Governador Leonel Brizola, em rede nacional de rádio e televisão.

OTTOMAR PINTO – Envolvimento do Presidente do Diretório Municipal de Boa Vista, Território de Roraima, em atentado contra o " Sr. Sílvia Leite, Prefeito do Município. Sistema de governo e duração do mandato do Presidente da República.

ADOLFO OLIVEIRA – Nota da Liderança do Partido Liberal negando a participação de integrantes do partido em blocos políticos de apoio ao Governo ou em defesa de posições conservadoras. Abandono de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, pela Administração Municipal.

FLORESTAN FERNANDES – Agressão policial a candidato à Diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC Relação entre o crescimento da CUT e a intensificação da repressão policial militar contra líderes trabalhistas. Repercussão da manifestação do Presidente José Sarney à Nação, em cadeia de rádio e televisão, sobre a duração do mandato presidencial.

MARLUCE PINTO – Questão de ordem sobre interferência de autoridades policiais locais na apuração de responsabilidades pelo atentado contra o Sr. Sílvia Leite, Prefeito de Boa Vista, Território de Roraima.

PRESIDENTE – Resposta a questão de ordem da Constituinte Marluce Pinto.

ALDO ARANTES – Repercussões da manifestação do Presidente José Sarney à Nação, em cadeia de rádio e televisão, sobre a duração do mandato presidencial. Reafirmação da soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

VITOR BUAIZ – Questão de ordem sobre encaminhamento à Mesa de requerimento sobre regulamentação da participação popular na Constituinte, terminada a fase de audiências públicas nas Subcomissões.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Vitor Buaiç.

NELTON FRIEDRICH – Parecer do Relator da Subcomissão de Garantias da Constituição, Reformas e Emendas. Criação do Tribunal Constitucional na futura Constituição.

RAIMUNDO BEZERRA – Intromissão de companhias multinacionais em setores já suficientemente desenvolvidos por empresas brasileiras no território nacional.

JOSÉ LOURENÇO – Comportamento do PMDB como partido majoritário na Assembléia Nacional Constituinte em discordância com as normas regimentais. Impossibilidade de permanência do Relator vencido nas Subcomissões.

MÁRIO COVAS – Imparcialidade da atuação do Constituinte Ulysses Guimarães na presidência da Assembléia Nacional Constituinte. Inaceitação, pelo PMDB, de lições sobre comportamento a adotar na Constituinte.

VI – Apresentação de Proposições.

– Vivaldo Barbosa.

VII – Pronunciamentos sobre matéria constitucional

JOSÉ MAURÍCIO – Realização de auditoria sobre a dívida externa, precedida de moratória. Vinculação do pagamento da dívida externa a percentagem das exportações.

JOSÉ FOGAÇA – questão de ordem sobre desistência da palavra, sem perda da inscrição, ou permuta do tempo destinado ao orador.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Fogaça.

ASSIS CANUTO – Lições a extrair da manifestação do Presidente José Sarney à Nação sobre duração do mandato presidencial.

HAROLDO LIMA – Análise dos relatórios apresentados às Subcomissões incumbidas do exame de temas de natureza econômica e política. Posição do PC do B favorável à antecipação da eleição presidencial.

VII – Enceramento

Discurso do Sr. Benedicto Monteiro, publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** de 26-2-87, que se republica por haver saído com omissões: Discussão do Projeto de Resolução nº 2, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Discurso do Sr. Bonifácio de Andrada que se publica por não ter constado da Ata da 60ª Sessão da Assembléia Nacional Constituinte, realizada em 6 de maio de 1987.

2 – MESA – Relação dos membros,

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – Relação dos membros.

4 – COMISSÕES E SUBCOMISSÕES – Relação dos membros das Comissões e Subcomissões Constitucionais.

5– SUGESTÕES

(As sugestões nº 6.001 a 7.000 serão publicadas em suplemento a este Diário.)

Ata da 69ª Sessão, em 21 de maio de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, 1º – Vice-Presidente; Jorge Arbage, 2º – Vice-Presidente; Mário Maia, 2º – Secretário

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyra – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Neto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Ana – PMDB; Carlos Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB;

Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Ameiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Kuster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia

– PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Pares – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Horácio Ferraz – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocência Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PL; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT;

José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José e Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonó – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Giovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luis Eduardo – PFL; Luis Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luis Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Mauricio Campos – PFL; Mauricio Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Mauricio Pádua – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Dernes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphthali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmar Lima – PMDB; Osmundo – Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB;

Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimenta! – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Munir – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Ízar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PIB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nadel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Motor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vítor Buaziz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornêlas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 341 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo Brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da data da sessão anterior.

II – O SR. MÁRIO MAIA, 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

Durante a leitura, da Ata do Sr. Jorge Arbage 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Bepevides): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. ALBÉRICO CORDEIRO, 1º Secretário procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. José Lourenço, Líder do PFL nos seguintes termos:

Ofício nº 171/87 – PFL

Brasília, 20 de maio de 1987.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Simão Sessim, para Vice-Líder do Partido da Frente Liberal, na Assembléia Nacional Constituinte.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e distinta consideração – Deputado **José Lourenço**, Líder do PFL.

Ofício nº 175/87 – PFL

Brasília, 20 de maio de 1987.

Senhor Presidente:

Solicito de Vossa Excelência o obséquio de tornar sem efeito o Ofício nº 168/87, PFL de 18-5-87, desta Liderança, permanecendo, assim, o Deputado Messias Gois como membro efetivo da Sub-comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, votos de apreço e distinta consideração. – Deputado **José Lourenço**, Líder do PFL.

Do Sr. Gastone Righi, Líder do PTB, nos seguintes termos:

Ofício nº 129/87

Brasília, 21 de maio de 1987.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Ex.^a, nos termos regimentais, o Deputado Roberto Jefferson para integrar a Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças – Subcomissão do Sistema Financeiro – tomando sem efeito a indicação anterior daquele parlamentar para a Comissão da Ordem Econômica.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a protestos de estima e distinta consideração. – Deputado **Gastone Righi**, Líder do PTB.

REQUERIMENTO

Do Sr. Deputado Chico Humberto, nos seguintes termos:

Exmº Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeiro a V. Ex.^a nos termos regimentais, a retirada da Emenda nº 2B 0120 – B, apresentada ao anteprojeto na Subcomissão dos Estados.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1987.

– **Chico Humberto**, Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Está finda a leitura do expediente.

IV – Passa-se ao Pequeno Expediente.

Tem a palavra o Sr. Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o pronunciamento do Presidente da República, Sr. José Sarney, à Nação brasileira ainda cala fundo na consciência do povo e daqueles que têm a responsabilidade de representá-lo na Assembléia Nacional Constituinte.

Ousou S. Ex.^a tentar cassar a plenitude do exercício do nosso mandato. O Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Dr. Ulysses Guimarães, teve uma resposta correta para uma afirmação de quem, não investido de poderes autoritários, imagina ser possível impor a sua vontade à Nação brasileira.

O Presidente Ulysses Guimarães deu pronta resposta, afirmando que o Presidente da República falará em nome pessoal e que cabe à Assembléia Nacional Constituinte fixar a duração do mandato não apenas do Presidente José Sarney, mas também dos futuros Presidentes da República. Essa responsabilidade, portanto, é da Assembléia Nacional Constituinte. Não podemos aceitar a interferência do Presidente da República em nossos trabalhos, tentando reduzir ou cassar o mandato daqueles que, hoje, devem corresponder às expectativas do povo brasileiro.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, já nos habituamos a verificar que, paralelamente à agudização de toda a crise política, vão sendo tomadas medidas econômicas contrárias aos interesses nacionais. Refiro-me ao trabalho que vem sendo desenvolvido pelos credores internacionais, aliados aos seus cúmplices internos, no sentido de converter a dívida externa em capital de risco. Pretendem claramente assumir o controle das nossas empresas. Pretendem desnacionalizar ainda mais a nossa já depauperada economia.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, concito os membros da Assembléia Nacional Constituinte a cerrarem fileira para a afirmação não só da soberania da Assembléia Nacional Constituinte, mas também da soberania nacional. Precisamos divulgar para toda a Nação que estamos compenetrados da responsabilidade que nos cabe. Vamos fixar a duração do mandato do Presidente da República. Ao mesmo tempo, vamos impedir que os credores internacionais assumam ainda mais o controle da nossa economia.

O povo brasileiro espera dos membros da Assembléia Nacional Constituinte o exercício pleno dos seus mandatos. É necessário compreender que, se os integrantes da Assembléia Nacional Constituinte não corresponderem às expectativas da população, no sentido de fixar em quatro anos a duração do mandato do Presidente da República, certamente veremos reeditada a campanha das diretas-já, que começa a dominar as ruas. Aqueles que não compreenderem as exigências da Nação sem dúvida serão atropelados pela vontade popular. O ano de 1987 é da Assembléia

Nacional Constituinte, enquanto o de 1988 será o das eleições diretas para Presidente da República. O povo está cansado de autoritarismo, de imposições, e precisa da democracia. O Brasil precisa da democracia. E todos nós, que lutamos pela construção da democracia, certamente estaremos ao lado do povo.

O SR OSVALDO LIMA FILHO: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o assunto que trago à tribuna é dos mais graves. E, tendo em vista essa gravidade, está a exigir um momento de reflexão por parte dos poderes públicos: do Sr. Presidente da República, dos Srs. Ministros de Estado e desta Assembléia Nacional Constituinte.

Trago, Sr. Presidente, ao conhecimento da Assembléia Nacional Constituinte teor de documento que versa sobre transportes coletivos nas Capitais do País, subscrito por todos os diretores de transportes urbanos de todas as capitais.

Diz o documento:

1. Considerando que o documento formulado pelos Secretários e Gerentes de Transportes das Capitais, elaborado em Brasília, em 12 e 13 de janeiro deste ano, e entregue ao Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – MDU, não teve até o momento qualquer desdobramento;

2. Considerando que o agravamento da situação relatada no citado documento já se faz sentir na forma crescente de comoção social, com agressões aos responsáveis pelos órgãos de transportes e depredações do patrimônio público e privado ocorridas nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Fortaleza, Maceió, João Pessoa, etc;

3. Considerando que o crescimento vertiginoso dos preços dos insumos dos transportes tem implicado o estabelecimento de tarifas acima da capacidade de pagamento dos usuários, não permitindo, por outro lado, a adequada expansão e melhoria do sistema;

4. Considerando que o quadro de instabilidade tem conduzido a serviços caros e de péssima qualidade e ao sucateamento da frota;

5. Considerando que o ônus dos aumentos de tarifas recaem sobre os poderes públicos locais, que não têm ingerência sobre os aumentos de preço, nem condições para minimizá-los em favor da coletividade, já que são decorrentes da política econômica do Governo Federal;

6. Considerando que há recursos gerados pelo setor transportes, carreados para o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND;

7. Considerando que há capacitação técnica a nível local para o eficiente e responsável gerenciamento dos sistemas de transportes;

8. Considerando que a participação de recursos públicos no setor é praticamente inexistente num serviço essencial para a comunidade e para a economia do País;

Os dirigentes dos órgãos municipais e metropolitanos dos transportes coletivos urbanos, reunidos em Brasília, exigem soluções do Poder Executivo Federal, respaldadas em ações energéticas e imediatas do Poder Legislativo, e alertam que a postergação de inicia-

tivas conduzirá a uma inevitável crise política e social, com conseqüências imprevisíveis para a ordem e a paz da Nação e para a consolidação da democracia brasileira. Assim propõem:

a) destinação imediata de recursos da ordem de 25% do FND arrecadado por região metropolitana ou município para formação de fundos para o transporte público coletivo urbano;

b) controle efetivo dos preços dos insumos que afetam a formação dos custos do transporte coletivo.

Mas o que é grave e merece a máxima atenção dos Constituintes é a advertência que aqui fica: os dirigentes de todos os serviços metropolitanos de transportes vieram hoje, a Brasília, para representar esse documento aos Constituintes Mário Covas, Líder do PMDB na Constituinte, e Severo Gomes, Relator da Comissão da Ordem Econômica. Vão levá-lo ainda hoje, ao Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães.

Conclui o documento, Sr. Presidente:

"Ficam alertados, mais uma vez, o Governo Federal e as lideranças políticas que se as medidas mínimas acima enunciadas não forem adotadas, os poderes estaduais e municipais não poderão ser responsabilizados pelo caos que advirá."

Ficam avisados S. Ex.^a, o Sr. Presidente da República, os Srs. Ministros de Estado e a Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas).

O SR. JOSÉ VIANA (PMDB – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, recebemos da cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, cópias de documentos encaminhados ao Sr. Governador de Roraima, Jerônimo Santana, assim como ao Sr. Presidente da República, José Sarney, e ao Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, com o seguinte teor:

Ariquemes-RO, 11 de maio de 1987

Of. Circular nº 070/FPA/CMA/87 informa/Solicita

Exmº Sr.
José Viana dos Santos
DD. Deputado Federal
Câmara dos Deputados
Brasília – DF
Exmº Sr. Deputado,

Honra-nos encaminhar-lhe relatório enviado ao Exmº Governador do Estado de Rondônia, donde pode-se conscientizar com exatidão a caótica situação no âmbito da **energia elétrica** em que vive o povo desta terra.

Outrossim, objetiva este requerer de Vossa Excelência apoio e medidas de soluções em função de sanar definitivamente os referidos entraves.

Considerando que o relatório anexo, por si só, é abrangente e explícito, despedimo-nos e renovamos nosso alto protesto de apreço.

Cordialmente – **Francismar Peredo Andrade**, Vereador – Câmara Municipal de Ariquemes.

Ariquemes-RO, 30 de abril de 1987 Exmº Dr. Jerônimo Garcia de Santana MD. Governador do Estado de Rondônia Porto Velho – Capital

Exmº Sr. Governador,

Neste momento em que nos voltamos a V. Ex.ª, em busca de definitiva solução dos problemas, que misturam nosso progresso, fazemos também oportunidade para saudar vosso Governador pela busca da continuidade equitativa e eficaz do desenvolvimento do nosso Estado, a partir das vossas tomadas de medidas.

Por conseguinte, desejamos reivindicar de V. Ex.ª, de forma direta e objetiva, soluções há muito e ansiosamente esperadas por esta comunidade, em função de promessas tantas efetuadas em anos anteriores e cujas realizações não se efetivaram.

Ariquemes, de modo geral, foi uma parcela significativa para a transformação do nosso Estado e de mor expressão no desenvolvimento do mesmo, pois é dotada de um povo que trabalha, não obstante a ausência de condições próprias do governo, e, sobretudo, compreensivos, face à crise econômica que atravessa nosso País com reflexos nas administrações, quer estadual, municipal ou familiar.

Entretanto, faze-se vital levar ao veraz conhecimento de V. Ex.ª as incalculáveis perdas e estagnação de progresso, tanto estadual quanto privado, com a precariedade do sistema no âmbito da **energia elétrica**.

Com uma população estimada em mais de 150.000 (cento e cinquenta mil) habitantes, dos quais 70.000 (setenta mil) estão situados na área urbana, comprovadamente, Ariquemes é uma das maiores fontes de receita do Estado, conseqüência da grande iniciativa privada no comércio, indústria e produção rural. Por conseguinte, é também uma das maiores necessitadas da aplicação governamental, o que hoje é irreal.

Temos, hoje, necessidade de 12.000 kw, (doze mil kilowatts), de potência de energia elétrica, para abastecimento residencial, comercial, industrial, social e saúde em nossa cidade, divididos em 50% (6.000 kw) para as indústrias e 50% (6.000 kw) para as demais.

Todavia, não contamos com os equipamentos, lotados em nossa cidade, que deveriam produzir cerca de 8.000 kw (oito mil kilowatts), dos quais apenas 6.000 kw (50% do necessário, instalados na Sathel-Usina Termo e Hidroelétrica a partir de duas antigas turbinas de funcionamento a vapor), seria energia permanente fornecida à comunidade, e 2.000 kw distribuídos a partir de dois obsoletos motores instalados no pátio da Ceron, que seria apenas para socorro a Sathel, na prática responsável por toda a energia que seria consumida pela cidade.

Conotamos, portanto, que temos apenas 50% da energia necessária, oficialmente, a ser distribuída, inibindo, por conseqüência, o abastecimento no setor industrial, pois os setores domiciliar, comercial e de saúde têm imperativa prioridade.

Seria... mas nem mesmo isto, que é demasiadamente insuficiente, acontece! Pois, como dito, instaladas na Sathel estão duas turbinas movidas a vapor, importadas e de fabricação antiquada, e tão arcaicas que sua fabricação foi superada pela própria fábrica e, conseqüentemente, peças de reposição não existem no mercado. Quando em pane, o que é normal para um equipamento tão antigo, resta-nos 1/4 (um quarto) do insuficiente 50% disponível, a partir dos dois motores instalados na Ceron, que deveriam servir de socorros a breves anormalidades na Sathel pois têm capacidade apenas de 2.000 kw, e também são equipamentos antigos.

Quando uma cidade, excluído o setor industrial e três setores residenciais, consome 4500 kw durante o dia, 6.000 kw a noite e 3.000 kw durante a madrugada, dispendo precariamente de apenas 2.000 kw em 24 horas, quais seriam os prejuízos ao desenvolvimento privado e à receita municipal e estadual dia a dia? E seria possível calcular as perdas no setor industrial? Não... não seria! Muito mais que promotora de bem-estar social, a energia elétrica é, hoje, célula "alfa" do desenvolvimento econômico/financeiro que, como corrente inquebrável, por sua vez promove empregos no setor privado e captação de divisas, evitando a marginalização dos seres.

Portanto, Excelentíssimo Governador, faz-se vital que medidas de solução sejam tomadas em caráter de urgência, a fim de promover condições devidas de desenvolvimento ao indivíduo, ao município e, conseqüentemente, propiciar maiores meios de realizações para vosso Governo em função do nosso povo e Estado.

Entre tantas, eminentemente é esta uma das nossas mais potenciais necessidades, que a partir desta depositamos em Vossa Excelência nossa expectativa maior, certos que fará expressiva realização como continuidade de um Governo que apraz-nos consolidar.

Respeitosamente,

Francismar Peredo Andrade – Vereador – PFL

Jorge Camargo de Gonçalves – Vereador – PMDB

Antônio Manoel de Lima – Vereador – PFL

José Mendes – Vereador – PDS

Juvenal José – Vereador – PFL

Francisco L.O. de Menezes

Freire Pires – Vereador – PDS

Ilda da Conceição Salvático – Vereadora – PDS

Outro documento que recebi, Sr. Presidente, diz o seguinte:

"Porto Velho-RO, 13 de maio de 1987

Exmº Sr.

Dr. José Viana

DD. Deputado Federal – Constituinte

Brasília – DF

Excelência

As entidades ao final assinadas, comparecem a vossa presença, para respeitosa-

mente solicitar incondicional e irrestrito apoio, a causa justa e legítima da continuação da representação classista – empregadores e empregados na composição da Justiça do Trabalho.

A pretensão da exclusão da representação, tem como base e liderança, a magistratura trabalhista de carreira, que num ato de verdadeiro atentado à verdade, realçam bases e fundamentos nebulosos e inexistentes, a fim de não aclarar o interesse personalíssimo de vir a ocupar as vagas que possam vir a existir em decorrência do acatamento de tão impatriótica e anti-social Tese.

Como disse o ilustre doutrinador Eudardo Gabriel Saad – "No momento em que a nova República busca consolidar definitivamente a abertura política, num processo participativo e a conquistar a plena democracia, creio que não é a oportunidade de fecharmos as portas para quem representa o empregado e o empregador no julgamento de suas reclamações de trabalho".

Isto posto, classes representativas do capital, do trabalho vinculado, e autônomo-liberal do Estado de Rondônia, depositam, no lúcido e justo poder de decisão que lhe foi democraticamente outorgado, o resultado esperado da manutenção da representação classista, na Justiça do Trabalho, situação que subsiste a qualquer análise na condição de um ato de justiça".

(Seguem-se as seguintes assinaturas:)

Federação do Comércio do Estado de Rondônia

Federação da Agricultura do Estado de Rondônia

Federação de Indústria do Estado de Rondônia

Federação das Associações Comerciais de Rondônia

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Rondônia

Associação dos Advogados Trabalhistas de Rondônia

Associação dos Advogados de Porto Velho – RO

Associação Brasileira de Jornalistas e Escritores de Turismo de Rondônia – (ABRAJET) Sindicato dos

Jornalistas Profissionais do Estado de Rondônia

Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho de Rondônia

Sindicato dos Empregados dos Hotéis e Similares de Rondônia

Sindicato dos Motoristas de Rondônia Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Rondônia

Sindicato dos Garimpeiros de Rondônia Sindicato dos Contabilistas de Rondônia Sindicato dos Empregados no

Comércio de Rondônia

Sindicato dos Estivadores de Rondônia Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rondônia

Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil de Rondônia

Recebemos também, Sr. Presidente, do

Clube dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar, do Estado de São Paulo, o seguinte documento.

"Senhor Constituinte.

Temos a honra de remeter a V. Ex.^a, a exposição anexa, relacionada às Polícias Militares e Polícias Cíveis, na ótica dos Subtenentes e Sargentos das Polícias Militares de todos os Estados brasileiros, pelo seu envolvimento diurno, no combate à criminalidade, que, por isso mesmo, têm conhecimentos práticos do que ocorre no submundo da delinquência e nos procedimentos intermediários, desde o fato até o julgamento pelo Poder Judiciário.

É o humilde trabalho que poderá ser de informação a V. Ex.^a, que tem a grande responsabilidade de agilizar a justiça, eliminar as arbitrariedades e restabelecer a plenitude da liberdade e das garantias do indivíduo.

Na certeza de estarmos prestando alguma contribuição, aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos de alta estima e profundo respeito.

Celso Tanauí Presidente do clube e da Comissão

UNIÃO BRASILEIRA DE
ENTIDADES REPRESENTATIVAS
DOS SUBTENENTES E SARGENTOS
-"UBERSUSA"

As Entidades Representativas dos Subtenentes e Sargentos Policiais Militares e Bombeiros do Brasil, (UBERSUSA) em seu III Encontro, realizado na cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo, sob os auspícios do clube dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar de São Paulo, com a proteção de Deus, aprovaram por unanimidade a seguinte Carta aos Constituintes:

Exm^o Constituinte,

As Polícias Militares e Bombeiros Militares do Brasil são distinguidas no exercício do dever, na transparência de seus atos, fundamentada na hierarquia e na disciplina, na lealdade e constância, fiéis às autoridades legalmente constituídas, defensoras do federalismo, do legalismo e da democracia, mantenedora da lei, da paz social e da tranquilidade do povo.

Os Subtenentes e Sargentos aprovaram por unanimidade de votos, em Assembléia Geral extraordinária, realizada no dia 24-4-87, a moção de respeito, apoio e de solidariedade aos Senadores e Deputados Constituintes, na difícil missão de elaborar a futura Constituição da República Federativa do Brasil, desejando-lhes a proteção Divina para que os trabalhos de implantação das reformas oportunas e imperiosas sejam coroadas de pleno êxito.

Aos Senhores e Senhoras Constituintes, paladinos das causas justas, intérpretes dos anseios de nossa gente, baluartes inexpurgáveis dos princípios democráticos, os Subtenentes e Sargentos oriundos do povo, no pleno gozo de cidadania, têm a subida honra de apresentar a seguinte proposta:

Policiais Militares e Bombeiros Militares na Constituinte.

Chegou a hora de se elaborar uma Constituição duradoura, que corresponda aos anseios dos 130 milhões de brasileiros.

Neste contexto estão as Polícias Militares do Brasil, guardiãs da ordem e da segurança pública nos Estados e respectivos Municípios.

A experiência dos Subtenentes e Sargentos das Polícias Militares, adquirida na linha de frente do policiamento, em todos os quadrantes do Brasil, poderá servir de subsídio para os nossos amigos Constituintes, na formulação de textos para a futura Constituição da Pátria, no que tange ao aperfeiçoamento da estrutura e do mecanismo operacional das Polícias Militares para a defesa e segurança dos cidadãos.

Para entender o significado dessa experiência é preciso distinguir as ações das Polícias Militares como ponto de impacto, ora simpáticas ora antipáticas.

Ações Simpáticas

A maioria das pessoas que necessitaram de orientação e socorro consideram-se ações simpáticas. Exemplos:

1) socorro a parturientes e até a execução de partos em viaturas e a pessoas acidentadas ou feridas;

2) policiamento preventivo e ostensivo fardado nas áreas residenciais, comerciais, industriais, repartições públicas e travessia de escolares;

3) proteção: ações corajosas e altamente técnicas em casos de assalto, estupro ou pessoas apanhadas como reféns. Policiais especializados na localização de pessoas perdidas em matas ou em lugares de difícil acesso. Combate rápido e eficiente ao furto de automóvel, localizando o veículo e prendendo os marginais;

4) salvamento: ações perigosas para o policial, quer do Bombeiro ou de policiamento ostensivo, por ocasião de incêndios em prédios, matas ou indústrias, ou calamidade pública nos casos de inundações, com risco da própria vida;

5) orientações: campanhas antidrogas, bem como contra acidentes de trânsito nas cidades; nas estradas; apoio e educação do menor desamparado;

6) combate ao uso e ao tráfico de substâncias consideradas entorpecentes (maconha, cocaína, heroína e outras).

Ações Antipáticas

As ações antipáticas são as que visam defender o patrimônio, o respeito às leis e as decisões das autoridades legalmente constituídas. Exemplos:

1) operações de choque nas manifestações populares consideradas ilegais ou utilizadas como meios de pressão às autoridades;

2) operações requisitadas pela Justiça para reintegração de posse (desalojamento de invasores de terras);

3) operações policiais para coibir "rachas" (corridas de carros e motocicletas) em locais inadequados;

4) operação pente fino em bares e logradouros públicos mediante identificação individual;

5) policiamento em praças de esportes: ação principal na manutenção da ordem nos casos de brigas entre torcedores, dentro ou fora do campo;

6) operações contra piqueteiros quando as greves são declaradas ilegais;

7) suspensão de ação policial para não estrapolar os limites da sua competência;

8) operações nas estradas para maior garantia e segurança no trânsito rodoviário;

9) operações na preservação das florestas, mananciais, da fauna e da flora.

Para tornar mais eficiente a ação das Polícias Militares é necessário que elas sejam mantidas na futura Constituição Federal, qualquer que seja a sua denominação futura, mas com reais possibilidades de aperfeiçoamento estrutural e operacional, através da reforma das Constituições e Leis Estaduais.

Polícias Militares são Militares?

Não. Eles têm a denominação Militar mas não se confundem com as Forças Armadas, que são eminentemente Militares, e muito menos com a organização civil. Ainda que pertença ao mesmo tronco, isto é, à mesma origem das Forças Armadas, e ainda que exija aprimoramento técnico profissional do policial e não do militar.

Como seria a nova Força Policial?

As Polícias Militares, com a denominação de "Força Policial e os Corpos de Bombeiros seriam subordinados aos governadores dos Estados, e incumbidos da manutenção da Ordem e da Segurança Pública.

A hierarquia e a disciplina seriam mantidas para a Força Policial e os Corpos de Bombeiros, além do condicionamento físico e psicológico: diferenciando seus integrantes ao Estatuto comum do funcionário público civil.

As Forças Policiais Estaduais continuariam exercendo a polícia ostensiva fardada nos limites de seus Estados, como aliás o vêm exercendo há mais de século e meio. Sua organização básica, o armamento efetivo, e a instrução seriam competência exclusiva dos Estados.

Aos Corpos de bombeiros, além de suas atividades normais, seria também atribuído a competência para o exercício de ações de Defesa Civil, visto que estão perfeitamente aptos para essas ações, tanto no ponto de vista técnico como operacional.

Isto tudo está ligado à obrigação do Estado promover a estabilidade interna e zelar pelo bem-estar público protegendo e socorrendo as pessoas e a comunidade.

As forças policiais e os corpos de bombeiros também exercerão o procedimento processual básico, inquérito policial, para apuração de crimes cometido pelos seus integrantes em serviço ou em razão desse, mediante o exercício da polícia judiciária, remetendo os autos aos tribunais de justiça especiais, que serão mantidos pelos Estados, pelo seu rigor e agilidade na aplicação da lei penal, o que, lamentavelmente, não ocorre na justiça penal comum.

As polícias civis, que pouco êxito têm conseguido nesse campo, pelo acúmulo das atividades administrativas, permitindo, com isso, a propagação das práticas convencionais e criminais (jogo do bicho e tráfico de entorpecentes e desbaratamento de quadrilhas), terão atribuições de polícia administrativa, voltada para auxiliar a ação judiciária na investigação dos indícios e provas do crime.

O emprego da polícia judiciária, para o exercício do policiamento ostensivo, representa no mínimo inadequação, pelo seu despreparo, pequeno efetivo, que hoje sequer consegue cumprir a sua atribuição.

Portanto, não deve ter interrompido o processo de desenvolvimento científico e tecnológico da polícia judiciária para regressar a atividades preliminares de mera vigilância urbana, mas sim aprimorar e agilizar o seu emprego de polícia auxiliar, essencial ao bom funcionamento da justiça criminal.

Juizado de instrução, uma necessidade urgente

As ocorrências que envolvam ilícitos penais serão apresentadas diretamente ao juizado especial de instrução, pelos policiais fardados que as atenderem, onde as partes (acusado, suspeito, vítima e testemunhas) serão ouvidas pela Promotoria, que dará ou não início à persecução da instrução criminal.

Justificação:

Essa inovação de ordem prática, com a instalação do Juizado de Instrução, nos Distritos das Metrôpoles, oferecerá as seguintes vantagens:

- 1) agilizará a justiça e a sua distribuição;
- 2) melhorará o Poder Judiciário, hoje dependente da polícia judiciária;
- 3) levará a justiça, mais rapidamente, à população;
- 4) impedirá a deturpação dos fatos reais;
- 5) assegurará os direitos e as garantias individuais às partes e testemunhas;
- 6) restabelecerá a plenitude do princípio do contraditório, inexistente na fase do atual inquérito policial;
- 7) impedirá a arbitrariedade e a corrupção; e
- 8) eliminará a duplicidade de trabalho (repete-se hoje na justiça a que é feito na polícia).

Os interrogatórios, as declarações e os depoimentos só na presença da Promotoria e do advogado de defesa, na fase preliminar à postulatória do processo, com direito ao contraditório, se constituirão na peça-chave do aprimoramento, tão necessária à garantia dos direitos individuais, e na agilização da justiça criminal.

O inquérito policial consiste num procedimento inquisitorial, persecutório de instrução provisória, desnecessária, anti-econômica, sem valor legal, que causa prejuízos materiais e financeiros para o erário público, além do desgaste à imagem da distribuição da justiça e aos interesses dos particulares.

A credibilidade do inquérito policial e da autoridade policial judiciária, está prejudicada, porque, de fato, são os escrivães de polícias que praticam todos os atos no inquérito policial, dada a impossibilidade do delegado de polícia estar presente simultaneamente, em todos os cartórios de uma delegacia de polícia.

A exclusão do procedimento provisório levará a polícia judiciária a executar o seu verdadeiro papel na repressão criminal, assistindo ou auxiliando com maior eficiência ao Poder Judiciário, diminuindo-se, destarte, os altos índices de criminalidade, contribuindo, assim, a polícia administrativa, de forma eficaz para a justiça social, a paz e a harmonia coletiva e a distribuição da Justiça.

Se já foram criados os juzizados de pequenas causas para proteger pequeno valor patrimonial, com muito mais propriedade se justificará a proteção de um valor maior, que se chama liberdade do homem, pelo juizado de instrução. Ambas se constituirão no instrumento procedimental da justiça na rápida resposta à sociedade.

Direito de cidadania aos cabos e soldados

"Art. Os militares de quaisquer postos ou graduações, inclusive os das polícias militares e os dos corpos de bombeiros militares dos Estados, Territórios e do Distrito Federal serão afastados do serviço ativo".

Justificação

O direito de votar e ser votado aos cabos e soldados das PM e bombeiros militares é necessário como o foi a extensão desse direito aos silvícolas e analfabetos.

Há que se distinguir os cabos e soldados e bombeiros militares dos assemelhados das Forças Armadas. Os primeiros são profissionais efetivos e os últimos são temporários. Daí ser imprescindível a aplicação da justiça, outorgando a cidadania plena aos defensores da lei e protetores da sociedade.

Os subtenentes, sargentos, cabos, soldados das PM do Brasil pedem o apoio de V. Ex.^a

São Paulo, 27 de abril de 1987."

Sr. Presidente, eram esses os documentos que queria ler para que fossem publicados no Diário da Assembléia Nacional Constituinte, pelo valor extraordinário que têm.

O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB - SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos notado que uma das constantes reclamações a respeito do processo político brasileiro se refere à fragilidade dos partidos políticos. Costumam dizer que o Brasil não tem efetivamente nenhum partido político, mas agremiações políticas. Digo isso a propósito do que vem ocorrendo em nosso País: um cidadão, eleitor com os seus direitos políticos em plena vigência, resolve ser candidato a um posto executivo; o partido – ou partidos – se reúne, e ele é eleito. No momento em que assume, passa a ser dono dos

cargos daquele Governo. Não se compõe com o partido; acerta pessoalmente com os vereadores, se for prefeito; com os deputados estaduais, se for governador, com os congressistas, se for Presidente da República. E, mais do que isso, o partido político, por intermédio dos seus dirigentes, passa a operar junto ao Presidente da República, se for o caso, ao prefeito ou governador, para participar do Governo. E o faz de forma desairoza, desonesta e antidemocrática, porque, ao receber cargos públicos naquilo que deveria ser a participação no Governo, o sentido dado a essa participação passa a ser meramente fisiológico. O dirigente eleito pelo partido ou pela composição partidária torna-se senhor absoluto da troca de favores, principalmente no que diz respeito a cargos públicos; passa a conspurcar, então, o mandato do parlamentar, se é vereador, do vereador; se é deputado, do deputado; se é senador, do senador. A troca vai para o computador, nos tempos modernos. Por exemplo, o deputado fulano de tal indicou o arrecadador de impostos de tal cidade, anote no computador. A partir daí, o parlamentar passa a diminuir a sua representatividade, a desmerecer seu mandato, a ser títtere na mão do Executivo. Presenciamos um espetáculo recente, ocorrido em meu partido, o PMDB. Após a retirada de parlamentares, muitas vezes por propósitos políticos enaltecidos, por não concordarem com a tese de alguns colegas na reunião do partido, seguiam-se as chacotas: vai embora, senão vai perder o cargo ou os cargos. Isso se diz abertamente no País.

O Presidente da República, José Sarney, por exemplo, segundo dizem abertamente, pretende agora enquadrar os Deputados e Senadores: "Quem está comigo terá seus cargos, quem não estiver será demitido, ou o seu apadrinhado". Isso não é coisa nem de Terceiro Mundo. O que existe no País é um primarismo desonesto. Não estou atacando a pessoa do Presidente Sarney, mas sim o sistema vigente no Brasil, a nível municipal, estadual e federal.

Já vinha com esse propósito hoje, quando, abrindo o jornal, vejo: "Governo responde a Covas." Interesse-me pela manchete e fui verificar se era algo que podia merecer do Governo, se era algo que poderia dar resposta a um posicionamento legítimo do Líder do meu partido e da Constituinte.

Eis o que leio:

"O Senador Mário Covas já começou a sentir de forma direta a resposta oficial à sua determinação de levar o PMDB a uma posição de rebeldia contra o Palácio do Planalto."

"Posição de rebeldia" é ser favorável a quatro anos de mandato e contrária a cinco ou seis anos.

É um dueto do Parlamentar adotar essa posição.

Continua a nota:

Ontem, o Governo decidiu suspender a posse do novo delegado da Receita Federal em São Paulo, José Maria Monteiro, indicado pelo Senador Mário Covas."

Isso é uma desonestidade, algo sem propósito, que deve ser questionado por todos nós, ou seja, se é o partido político que compõe o Governo ou é individualmente o Parlamentar que submete o seu mandato a esse tipo de coisa. O partido político compõe o Governo não fisiologicamente.

O partido político deve compor por suas forças o Governo e ficar responsável pelos seus Parlamentares. Poucos homens podem falar livremente contra o Governo, senão terão o seu "apadrinhado", entre aspas, despedido, o seu indicado, que, muitas vezes, até enobrece o Governo, será demitido, não pelas suas qualidades, nem pelos seus defeitos, mas simplesmente pela vindita, pela perseguição desonesta, porque os homens que são eleitos neste País se esquecem de que participam de um partido político e foram eleitos por ele. E o partido que deve compor-se com o Governo, é o partido que tem a responsabilidade pelos seus integrantes. Este tipo de coisa, mostrado às claras, hoje, contra o Sr. Mário Covas, e que cito como exemplo, é apenas a indignidade que existe por parte dos executivos deste País, na medida em que se sentam à cadeira do poder e passam a manipular os mandatos dos Deputados, Vereadores e Senadores. Posso falar e falarei sempre contra o Governo, na medida em que ele não me satisfaz, porque não comprometi o meu mandato e respeito aqueles que indicaram pessoas, para cargos, mas não posso respeitar um Governo que cobra ilegitimamente essa indicação. Ou o indicado presta para o cargo ou não serve para compor o Governo. A desonestidade deste título – "Governo responde a Covas" – é irresponsável, na medida em que o comprometimento dos mandatos parlamentares a nível de Vereador, Deputado Estadual e Senador fica sujeito à cobrança de indicações. Isso não pode continuar no País. O enfraquecimento partidário pela composição pessoal é que tem levado o Brasil a essa degradingolada. A falta de partidos políticos fortes decorre, antes de mais nada, desse tipo de proceder. Quem é eleito o é por força partidária e tem de respeitar o partido, e não perseguir alguém. Quem é indicado ou tem, ou não tem condições para exercer o cargo, mas isso não pode ser cobrado dessa maneira vil, desonesta e antidemocrática.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é verdade o que afirma o editorial do jornal **Folha de S. Paulo**: o discurso do Presidente da República talvez tenha sido um dos espetáculos mais deprimentes, mais indignos de um Chefe de Governo na história recente da República. Mais verdadeiros são os atos praticados para dar àquele discurso o efeito prático de uma política que, no plano parlamentar e no plano econômico, vai costurar um arco de alianças de direita, a fim de sustentar a pretensão imperial do Sr. José Sarney de ficar cinco anos na Presidência da República. Ontem falamos do caráter e do sentido daquele discurso. Hoje, deixamos bem claro que é necessário que as forças populares enfrentem essa nova ofensiva, essa nova tática do Palácio do Planalto, com um movimento de mobilização popular; um movimento de voltar às ruas, às praças, chamar o povo para defenderas diretas-já para Presidente da República. É necessário combinar essa mobilização com a antecipação da Assembléia Nacional Constituinte em decidir sobre a duração do mandato do Presidente José Sarney, porque, assim, teremos condições políticas de enfrentar essa articulação de direita que, hoje, em termos do Chefe do Executivo, foi denunciada pelo orador que me antecedeu.

A segunda razão dessa mobilização popular por diretas-já seria o enfrentamento da crise pelo ângulo democrático das articulações palacianas, ministeriais, e o possível respaldo militar do Presidente José Sarney para afirmar, na forma de comunicado, que o seu mandato é de cinco anos. Se ficar ao sabor da vontade das elites, que buscarão um jeitinho nos conciliábulos ministeriais e no Palácio do Planalto, teremos um processo de endurecimento, por meio de formalização da tutela militar do Presidente José Sarney, transformando-o na figura triste da América do Sul, Juan Maria Bordabeny, no Uruguai.

O terceiro motivo seria o sentimento do povo brasileiro, quando o mesmo jornal, que publica esse editorial, revela que 80% da população de São Paulo se manifestam por eleições diretas em 1988, e ir contra essa manifestação é uma violência à vontade popular.

É necessário que os peemedebistas que na rua defenderam as diretas, que não tiveram medo dos comícios, voltem às praças públicas e convoquem o povo a mobilizar-se por eleições diretas. É esse o sentido da campanha do Partido dos Trabalhadores, campanha que estamos dispostos a realizar com o PDT, o PC do B, o PCB, o PSB e com as forças progressistas do PMDB, que não aceitam bater continência à autoridade imperial do Sr. José Sarney.

Por tudo isso, Sr. Presidente, é que as articulações centro-democráticas – poder-se-ia dizer de direita – buscam dar essa sustentação ao Presidente José Sarney. Temos de responder não apenas com uma articulação no interior da Assembléia Nacional Constituinte, mas com articulação de massa, com articulações do povo. Temos, repito, de voltar ao povo para buscar nas ruas e nas praças a força de que necessitamos para enfrentá-las.

É com esse sentido que, ao terminar meu pronunciamento, solicito a transcrição nos anais da Assembléia Nacional Constituinte do editorial corajoso da "Folha de S. Paulo" do dia 20 de maio, sob o título "Chega, Presidente".

EDITORIAL A QUE SE REFERE
O ORADOR:

CHEGA, PRESIDENTE

Talvez tenha sido um dos espetáculos mais deprimentes, mais indignos de um chefe de governo de que se teve registro na história recente da República. Não merece sequer o nome de discurso presidencial – pois o termo guarda uma aura de respeitabilidade – a estarrecedora demonstração de desrespeito à própria palavra que o Presidente Sarney ofereceu anteontem, em cadeia de rádio e TV, à população brasileira. Pretendendo determinar a duração de cinco anos para seu mandato, quando já se havia comprometido com quatro, o Presidente não fez um discurso: veio a público para brandir um trêmulo feixe de argumentos indigentes, mal amarrados por um misto de ameaça velada, sentimentalismo postiço, disparate econômico, prepotência e presunção.

Por mais sério que seja o problema do mandato presidencial – e ele o é – não pertence a Sarney o poder de determinar sua duração. Não lhe foi concedido direito de sobrepor-se ao Congresso Constituinte. É a este que compete definir – sem

se curvar aos apelos, às pressões e às encenações de quem quer que seja – o tempo ideal para a permanência de um presidente no cargo. Não cabe a Sarney decidir ou fazer como se decidisse este ponto. Muito menos lhe cabe apresentar como se fosse obra da generosidade e da desambição o que é apenas um expediente sôfrego e confuso para permanecer mais um ano no posto; um ano além do que ele mesmo prometera.

Zomba-se da opinião pública, pretendendo vender como desprendimento o que resultado desejo de estender-se um pouco mais de tempo no cargo. Fere-se a respeitabilidade que deve acompanhar a figura presidencial pelo descompromisso com a palavra dada.

Uma sociedade perplexa, abalada até o máximo de sua capacidade de suportar decepções, golpes baixos e mentiras, cansou-se de exigir ações eficazes e concretas do Presidente Sarney. Cansou-se de exigir firmeza e constância do governo. Cansou-se da tibieza e dos apelos retórico-literários do Presidente. Cansou-se de ouvir promessas de austeridade escarneçadas com a insistência em construir a Norte-Sul. Trata-se, agora, de algo mais simples e mais essencial que isso – a respeitabilidade e a coerência do Presidente da República; a qualidade de fazer-se ouvido quando empenha sua palavra.

Chega, Presidente. Chega deste espetáculo melancólico, ao mesmo tempo insignificante pelas motivações e gravíssimo em seus efeitos políticos; chega dessas enunciações inconvincentes elevadas ao nível de grandes decisões nacionais; chega dessa incansável diluição de sua própria respeitabilidade.

A Folha apóia a tese de um mandato de quatro anos com reeleição, inclusive para o próprio Presidente Sarney. Seria um grave equívoco pretender que o pleito se realize antes de terminados os trabalhos constitucionais. Mas é muito pior do que um equívoco o Presidente comprometer a dignidade do cargo em função de seus interesses políticos.

Durante o discurso do Sr. José Genoíno o Sr. Mauro Bernardes 1º Vice-Presidente deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage – 2º – Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Atila Lira (Pausa).

O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PL Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Jornal do Brasil, edição de quarta-feira, trata assunto que foi motivo de debate emocional em todo o País: a decisão do Governo de anular a concorrência da obra da Ferrovia Norte-Sul. A matéria foi publicada no momento em que a emoção deixa de representar o aspecto forte de uma obra tão importante para o País.

No caso da ferrovia, além das preocupações regionais, é importante ressaltar que se trata de obra significativa para a economia do nosso País. Por trás dessa questão também existe o jogo de interesses das empresas nacionais e estrangeiras. Todos sabem que o setor de construção civil, sobretudo o de grandes obras, como barragens, estradas, eletrificação, faz parte de uma área sobre a qual a empresa nacional de engenharia tem controle absoluto. Sabemos também que há uma tentativa, por parte de empresas estrangeiras do

setor de construção civil, associadas com algumas nacionais, de entrar nos nossos negócios.

Também entendemos que não existe melhor bandeira neste País para desmoralizar um Governo do que levantar o aspecto ético de uma concorrência. Mas não vamos entrar no mérito se a concorrência tinha vícios ou não. Queremos ressaltar que o Governo não deve curvar-se diante das pressões, sobretudo que a decisão de prosseguir com o projeto da ferrovia é muito importante para o desenvolvimento do País, no momento em que enfrenta uma crise de esperança política e de recessão econômica.

E, por conta disso, é imprescindível que não percamos a perspectiva de longo prazo que uma obra e uma decisão de Governo vêm a representar. Por isso, quero solicitar registro nos Anais da Constituinte do editorial do **Jornal do Brasil** de quarta-feira, intitulado "Parceria Obscura", que destaca nossa preocupação com o nacionalismo, com a preservação dos nossos negócios e da nossa competência no setor de construção civil das grandes obras. É necessário que não percamos de vista a importância da decisão e esqueçamos o aspecto ético, que às vezes é levantado para transformar, confundir a decisão do Governo Federal.

Aproveito o momento para cair na província, porque não podemos deixar de traduzir também os interesses da província. Quero registrar, junto aos Constituintes, que a bancada do PDS do Piauí, em companhia do Governador do Estado, foi ao Presidente da República, com outros companheiros do PMDB, externar sua solidariedade, dizendo, inclusive, que estaria com o Governo para fixar seu mandato não em quatro anos, mas no tempo que fosse necessário.

É o seguinte o editorial do "Jornal do Brasil":

PARCEIRA OBSCURA

A Hipocrisia nunca foi a conselheira do bom senso nem, muito menos, parceria recomendável da honra. Ela é, na melhor definição de mestre Aurélio, a afetação de uma virtude, de um sentimento louvável que, na verdade, não se tem. Tal lembrança se faz necessária no momento em que se emocionaliza o debate em torno da construção da ferrovia Norte-Sul, assim motivando, ele ensina agressão a empresas nacionais de grande tradição por parte de quem, a pretexto de defender o interesse público, está, de fato, a serviço de interesses particularíssimos que buscam parceria suspeita com empresas do exterior.

O **Jornal do Brasil** tem sido, permanentemente, defensor do capital estrangeiro e da atuação das multinacionais como instrumentos de desejáveis e necessários do desenvolvimento brasileiro. Não é disso, no entanto, que se trata agora, quando se discute a construção da ferrovia Norte-Sul. Não será também o caso de se recusar o debate em torno do mérito da obra de tal vulto, nem o da saudável discussão em torno até mesmo da sua oportunidade.

O caso é que, aproveitando as repercussões de uma denúncia jornalística irrepreensível, falsos catões incorporam ao debate

uma simulação que visa, claramente, a alcançar a imagem de sucesso que as empresas nacionais de construção souberam conquistar ao longo de várias décadas.

A própria idéia de progresso e de desenvolvimento nos tem ensinado que eles não são a consequência natural de um dom gratuito mas, ao contrário, o resultado, precisamente, de duras conquistas. Assim, as conquistas das construtoras nacionais ganharam dimensões – e, também, irrecusável projeção internacional como prestadoras de serviços de primeira linha em várias latitudes – que devem ser encaminhadas não como fato a ser lamentado em nome de falsos moralismos, mas como empreendimento a ser festejado e resguardado na condição de patrimônio nacional, sobretudo porque construído com base na eficiência empresarial, em capitais e talento exclusivamente brasileiros.

Hoje, na violenta luta pelo comércio mundial, onde o segmento da prestação de serviços é seguramente o mais disputado, nossas empresas de construção realmente incomodam a concorrência internacional.

Em verdade, nesse jogo duro com multinacionais americanas, européias e soviéticas, a construção brasileira participa, com sucesso, incorporando métodos e meios de atuação que essas multinacionais não apenas praticam mas, também, inventaram.

Esta é, afinal, a questão: nossas empresas aprenderam fazendo. E trabalharam direito. Aqui, no território nacional, respondendo, em várias gerações, pelas grandes obras que acompanharam o progresso brasileiro. Desde o marco significativo da construção da barragem de Três Marias, no governo Kubitschek, elas, através da própria competência, dispensando o discutido recurso à reserva de mercado, tornaram dispensável o concurso de empresas estrangeiras no também cobiçado mercado nacional da construção.

É compreensível, pois que as multinacionais que daqui foram dispensadas continuem olhando com apetite esse mercado que, a despeito das dificuldades da nossa conjuntura, está destinado irrecusavelmente, a ser ainda maior do que de fato já é. É compreensível, por exemplo, que uma construtora italiana, a Impregilo SPA, subsidiária da FIAT, que tão bem conhece o mercado brasileiro, aspire participar do nosso mercado de construções.

Conhecidas as dimensões desse nosso mercado e de suas potencialidades, é ainda compreensível que haja também grupos brasileiros interessados na promoção de interesse estrangeiro ainda que sob o disfarce de um evidente noviciado na defesa da ética e da honra para as coisas públicas. Nesse caso, porém, pode-se compreender mas será preciso lamentar.

De fato, se a controvérsia em torno da construção propriamente dita da ferrovia Norte-Sul pode ser discussão saudável, acauteladora do verdadeiro interesse público, não deve, por outro lado, servir de pretexto para o comprometimento desse setor vital para a economia brasileira. Não são apenas os milhares de empregos que ele sustenta que

estão em causa. São, também, a divisas que ele impede sejam drenadas para fora do país dando conta aqui de suas responsabilidades ou, por outro lado, gerando lá fora excedentes em moeda forte que enriquecem nosso balanço de pagamentos. Além de lamentar, portanto, será preciso igualmente recusar as tentativas daqueles que, desejando ou necessitando de parcerias obscuras com multinacionais do setor, intentam destruir o que brasileiros já construíram."

O SR. ARNALDO MARTINS (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, têm as autoridades do nosso País e, em particular, os dirigentes de nossas estatais, a mania de grandeza e de obras faraônicas.

Enquanto as empresas privadas investem tão somente de acordo com as suas necessidades e possibilidades, os investimentos estatais são os mais ilógicos possíveis, deixando-nos sempre em dúvida sobre se o problema é de corrupção ou de incapacidade.

Não faço alusão, neste momento, diretamente à Ferrovia Norte – Sul, mas tão somente coloco essa obra na sucessão dos altos investimentos realizados no País, sem que problemas de soluções mais simples e mais urgentes sejam atacados e resolvidos.

As necessidades, bem o sabemos, são sempre maiores que as disponibilidades, cabendo ao bom administrador, saber dar prioridade a essas necessidades.

O grande mal dos dirigentes brasileiros é que se utilizam do adágio; "Se podemos gastar muito, por que vamos gastar pouco"?

Esse intróito que fizemos vem em função de dois fatos ocorridos recentemente, em que se deixou de atender, com migalhas, a uma parte da população do Estado de Rondônia e, logo a seguir, se dá conhecimento ao País da construção da Ferrovia Norte – Sul, com um gasto inicial de 2,4 bilhões de dólares, sendo essa obra uma sucessão de uma série, entre as quais podemos incluir a ponte Rio – Niterói, a Ferrovia do Aço, as usinas nucleares de Angra e tantas outras.

Mas vamos aos fatos.

Em 1981, o Banco Central autorizou o Banco do Brasil a instalar uma agência no Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia.

Trata-se de Município com cerca de 70.000 habitantes, sendo aproximadamente 80% de sua população dedicada às atividades agrícolas, e que teve, em 1986, uma produção em torno de 15.000 toneladas de cereais.

A 40 km de Colorado do Oeste encontramos outro Município, também tipicamente agrícola, com uma população aproximada de 50.000 habitantes e com uma produção de cerca de 12.000 toneladas de cereais.

Quer dizer que nos dois Municípios tivemos, no ano de 1986, uma produção aproximada de 27.000 toneladas de cereais, entre arroz, milho e feijão. Também encontramos outras culturas na região, mas em escala menor.

Ocorre que nem em Colorado do Oeste nem em Cerejeiras existem bancos oficiais, o que obriga os agricultores desses Municípios a se deslocarem para Vilhena, que dista 90 e 130 km de Colorado e de Cerejeiras, respectivamente.

A estrada que liga Vilhena a esses municípios não é pavimentada e fica em péssimas condições na época das chuvas, que caem incessantemente no Estado durante cerca de 5 meses, anualmente.

Em Vilhena existem agências do Banco do Brasil e do BASA.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desde 1981 os habitantes dos Municípios de Colorado do Oeste e de Cerejeiras aguardam pela agência do Banco do Brasil em Colorado do Oeste, mas, até a presente data, recebendo desculpas as mais descabidas possíveis, continuam suas populações tendo de deslocar-se até Vilhena, com gastos elevados de passagens e de alimentação e, muitas vezes, também de hospedagem.

Recentemente, o Governador Jerônimo Santana manteve contato com o Presidente do Banco do Brasil e reiterou o pedido de instalação da agência em Colorado, tendo aquela autoridade informado ao Governador do Estado que não poderia fazê-lo atualmente, pois havia recebido ordens de contenção de despesas.

Parece piada, mas é verdade, "Contenção de despesas" para instalar uma agência bancária que atenderia a dois Municípios tipicamente agrícolas, ambos com cerca de 120.000 habitantes e com uma produção de aproximadamente 27.000 toneladas de cereais!

Não se pede, Srs. Constituintes, nenhuma agência do tipo dos prédios do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal aqui de Brasília, nem igual ao do BNH no Rio de Janeiro. Pede-se uma construção simples, podendo ser do tipo pré-fabricado, utilizado em áreas pioneiras, ou até mesmo que se alugue um prédio.

O que interessa é que o Banco do Brasil funcione na localidade, minorando os sofrimentos da população.

Outro problema, Srs. Constituintes, é relacionado ao BASA. Em 1986, o BNDES repassou para aquele banco a importância de 2 bilhões de cruzados, sendo que a agência da cidade de Vilhena era uma das três do Estado de Rondônia que haviam sido incluídas para repasse dos recursos na área.

Aconteceu então uma outra piada A agência matriz do BASA, sediada em Belém do Pará, talvez desejando atender ao máximo à sua área de atuação, emitiu laudo desfavorável à aplicação dos recursos naquela região, alegando que não se tratava de zona agrícola.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se De Gaulle disse, falou uma verdade; e se ele não disse, deveria ter dito, pois não temos qualquer dúvida de que "este não é mesmo um país sério".

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, tenho visto e constatado, pela ação do partido majoritário nesta Casa, que terei de pedir a Diógenes sua lanterna para procurar aquele PMDB de ontem, que empolgava as multidões nas praças públicas, que tinha solução para os problemas brasileiros, para o problema da dívida externa, para o problema da corrupção; aquele PMDB que tinha solução que propiciasse melhores dias aos nossos trabalhadores, e não o PMDB que hoje vemos aqui, que se reúne apenas para se auto-eleger.

A primeira reunião do PMDB, bancada majoritária nesta Casa, foi para escolher Ulysses Guima-

rães para Presidente da Assembléia Nacional Constituinte; a segunda, para escolher Ulysses Guimarães para Presidente da Câmara dos Deputados; a terceira, para escolher Luiz Henrique para Líder do PMDB; a quarta, para escolher Fernando Henrique Cardoso como Líder do Senado; a quinta, para escolher Mário Covas, para Líder da bancada na Constituinte.

Pensei que, após tantas auto-indicações, o PMDB se lembraria dos compromissos assumidos em praça pública e começaria a discutir os problemas graves da Nação. Mas o que vejo? Mais uma reunião da bancada do PMDB, abortada pela entrevista à Nação do Sr. Presidente da República. Queria a bancada reunir-se para discutir o mandato do Sr. Presidente da República, mandato que S. Ex.^a já decidiu ser de cinco anos. Enquanto isto, os problemas da Nação continuam sem solução.

Hoje, da tribuna, vi o Constituinte Samir Achôa lamentar-se de que o Governo começa a perseguir aqueles que não agradam, não pactuam, ou não pensam da mesma maneira que o Palácio do Planalto. Os seus indicados estão sendo demitidos somente por motivos políticos. Aí esta o âmago da questão. O sistema presidencialista – Rui Barbosa já o disse no passado e hoje eu reafirmo – transforma-se em balcão de negócios para atender àqueles que o apóiam e perseguir os que dele discordam. O mal do sistema presidencialista está aí Srs. Constituintes: o Presidente da República, propositadamente, não quer que os partidos políticos existam, que sejam fortes; quer agremiações com as quais possa negociar, a nível coletivo ou a nível pessoal.

Enquanto se transforma a Presidência da República em balcão de negócios, o povo brasileiro sofre a maior inflação da sua História; a moratória declarada pelo Brasil, unilateralmente, já começa a causar seus efeitos no plano interno: o trabalhador não consegue, com o salário de fome que recebe, nem mesmo comprar o necessário para sua alimentação e de sua família.

E o que vimos ontem nesta Casa? Não aquele PMDB de antigamente, do qual o povo – e mesmo eu – tem saudades, mas o de hoje, o que se reúne e proporciona **quorum** para aprovar as excursões do Presidente da República ao exterior, mas não dá **quorum**, como não deu ontem, para votar a isenção do IPI sobre automóveis e táxis.

O Executivo, mais uma vez, é injusto com esta Casa. Na mensagem que manda a este Congresso, assinada pelo Ministro Bresser Pereira, refere-se ao projeto do Deputado Jorge Leite, que previa a mesma coisa que o projeto do Governo.

Sr. Presidente, existem nesta Casa em tramitação, projetos com igual finalidade, como os dos Deputados Renato Vianna, Valmir Campelo, Francisco Dias e Juarez Batista; projetos de igual tendência como o do Deputado Inocêncio Oliveira; projetos que prevêm mais ou menos aquilo que o Governo hoje manda a esta Casa, como o dos Deputados Denisar Arneiro, Sólón Borges dos Reis, Roberto Saturnino; e tantos outros que poderíamos citar, conforme levantamento que tenho em mãos, realizado pelo Prodasen.

Mas o PMDB, ontem, faltou deliberadamente ao **quorum**, talvez para não votar os destaques que sugeri a fim de que os caminhoneiros autôno-

mos também fossem contemplados com igual medida.

Para concluir, Sr. Presidente, hoje, no Brasil, um automóvel sai da fábrica três vezes maior do que o seu valor de custo.

Em qualquer país do mundo, onde existem taxas para os produtos industrializados, a maior delas incide em 35%. No Brasil, a taxa é de 20%. O automóvel tem 70% do seu preço de venda de impostos, destinadas a incompetência do Governo, o cabide de empregos, a irresponsabilidade do Governo, que não coloca um fim no déficit público, o maior desastre da Nação brasileira.

É preciso tornar extensivo ao caminhoneiro o que se está concedendo ao taxista, e que a bancada do PMDB não dê **quorum** apenas para aprovar viagens do Presidente da República, mas que se lembre dos compromissos de ontem e venha a este plenário conceder ao trabalhador, ao caminhoneiro, ao motorista de táxi a isenção desse escorçante imposto que o Governo tem cobrado.

Realmente, precisaria pedir emprestada a Diógenes a sua lâmpada, para procurar o PMDB de ontem, que não vejo mais nesta Casa. (Palmas.)

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a gravidade da crise está começando a tornar secundária a importância da Assembléia Nacional Constituinte.

A economia da Região Nordeste já se encontra gravemente deteriorada. Os pequenos produtores agrícolas e ruralistas indefesos já começaram até a perpetrar o suicídio.

Sr. Presidente, tomei a iniciativa de elaborar um projeto de moratória para a região nordestina, propondo a suspensão temporária dos pagamentos às instituições financeiras por prazo de 180 dias, dentro do qual todos devemos conjugar esforços para corrigir as distorções responsáveis pelo novo desencadeamento da espiral inflacionária. Apresento o projeto com a seguinte justificativa:

"O recrudescimento da inflação, alimentada basicamente pelo constante lançamento de novos títulos da dívida pública no mercado financeiro, só está contribuindo para a alta lucratividade dos bancos privados, com o sacrifício das atividades produtivas.

Essa política de efeitos perversos vem desintegrando a economia dos pequenos produtores, alarmados com o desgaste patrimonial, por não poderem agüentar o pagamento dos insuportáveis custos do dinheiro, unilateralmente impostos pelo sistema financeiro.

No Nordeste, a situação tornou-se mais dramática ante a perspectiva de nova seca.

Na semana finda, em meu Estado, um pobre agricultor do Vale do Piancó suicidou-se de volta para casa, depois de lhe ser comunicada a surpreendente elevação do seu débito na agência do Banco do Brasil."

A propósito, vou ler telegrama que recebi hoje, de lideranças locais. Eis o seu texto:

"Comunicamos, eminente Deputado, agricultor de região vale do Piancó vivendo clima grande apreensão medidas Conselho Monetário Nacional. Bancos Oficiais aplicando correção monetária contratos custeios em investimentos anteriormente celebrados. Afli-

tiva situação levou o agricultor Zito Bernardino cometer suicídio após receber saldo devedor comprometido junto ao Banco do Brasil Itaporanga. Encarecemos eminente Deputado denunciar tribuna Câmara situação aflitiva reinante em função das odiosas medidas.”

O telegrama está assinado por deputados estaduais, prefeitos e vereadores daquela região.

A insolvência começou a alastrar-se. O chorrilho de falências e concordatas já está acontecendo. De quem é a culpa? Dos que acreditaram na estabilidade econômica e tentaram prosperar? Da desilusão da expectativa?

Sr. Presidente, teremos de orientar nossos patrícios para recorrerem judicialmente a medidas protestadoras que lhes garantam a salvação dos seus pequenos patrimônios, acumulados depois de longa luta na produção rural.

Lembro aqui que, depois da última grande guerra, quando se aviltaram as moedas da Alemanha e dos seus países-satélites, a prática jurídica resuscitou a teoria da imprevisão, logo respaldada pelos tribunais europeus. Ninguém estaria sujeito a cumprir o agravamento de obrigação para o qual não tivera culpa própria. E a **rebus sic stantibus**, Sr. Presidente – V. Ex.^a é um eminente advogado – universalizou-se.

Será, porém, penosa a alternativa de recorrermos a medidas judiciais preventivas.

O presente projeto propõe uma provisória providência preventiva, visando a dar tempo para que todos nós, Constituintes, com a ajuda dos partidos, encontramos soluções objetivas para a atual crise, cuja gravidade, repito, está tornando secundária a importância da Assembléia Nacional Constituinte perante o povo abatido pela descrença.

Sr. Presidente, convoco os companheiros, Assembléia Nacional Constituinte, sobretudo os do Nordeste, para juntos apresentarmos soluções concretas que contribuam para vencer as dificuldades econômicas e sociais que estão afundando a sociedade brasileira.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Pronúncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, um dos exemplos mais claros de como a Constituinte pode marchar para um retrocesso político é o relatório da Subcomissão do Sistema Eleitoral e dos Partidos, de autoria do Constituinte Francisco Rossi, do PTB de São Paulo. O anteprojeto apresentado pelo Relator daquela Subcomissão apresenta algumas alterações profundas no sistema eleitoral ainda em vigor, todas elas, na nossa opinião, para pior. Ele propõe, por exemplo, a adoção do alistamento e do voto facultativo, em substituição ao voto obrigatório, cria um sistema eleitoral misto, com a introdução do voto distrital, e alinham uma série de restrições para organização e funcionamento dos partidos políticos. Essas propostas representam um golpe profundo na democracia representativa em nosso País, na representação popular, e praticamente eliminam a liberdade de organização partidária.

Ao adotar o sistema eleitoral misto, através do qual metade dos Deputados seria eleita pelo voto distrital e outra metade pelo sistema proporcional, o anteprojeto praticamente elimina qualquer possibilidade de eleição de candidatos populares, na medida em que acentua a influência do poder

econômico nos processos eleitorais, criando grandes dificuldades para a eleição de candidatos não comprometidos com o poder do dinheiro. Isso porque, na eleição distrital, apenas um candidato é eleito em cada distrito e, na eleição proporcional, o coeficiente eleitoral seria demasiadamente elevado, dificultando as campanhas e a eleição de candidatos populares.

Mais do que isso, o voto distrital beneficia a visão regional, tirando das campanhas o comprometimento dos candidatos com a solução dos grandes problemas nacionais. Se, de um lado, os defensores do voto distrital argumentam que ele favorece a ligação do Parlamentar com as suas bases regionais, de outro podemos argumentar que isso contribuiria, também, para tirar o caráter nacional que deve ter as representações no Congresso.

O ex-Presidente Tancredo Neves já alertava, em 1980, quando ainda Senador, durante um seminário promovido pela Universidade de Brasília, sobre os riscos da adoção do voto distrital. Dizia ele:

“Se algum dia viesse a ser implantado o voto distrital no Brasil, não mais seriam eleitos os grandes vultos que imprimem diretrizes ou que apresentam uma contribuição nova para a solução dos problemas políticos do Brasil. Mas seriam eleitos, em primeiro lugar, os latifundiários, os grandes proprietários de terras; em segundo lugar, o vigário; em terceiro lugar, o tabelião, e em quarto lugar, o prefeito.”

Tancredo acrescentava em seguida:

“A votação distrital não apenas retira o caráter, mas reduz o nível intelectual da representação. A meu ver, causa ainda um inconveniente maior: tira da representação a visão ampla dos problemas nacionais. A visão distrital apouca, amesquinha, eis que um delegado de distrito fica preso a seus eleitores, tem de guardar rigorosa fidelidade a seus mandantes. E isto faz com que o Congresso se transforme muito mais em um somatório de reivindicações regionais do que em um órgão que deve ter a mais ampla visão, o mais amplo domínio sobre todos os problemas nacionais”

Tinha razão Tancredo Neves. A adoção do voto distrital, pretendida pelo Relator da Subcomissão, é um risco que precisa ser evitado. A prevalecer essa posição, estaremos perpetrando um duro golpe na democracia representativa e na representação popular em nosso País.

Em relação aos partidos políticos, o relatório igualmente é conservador e reacionário. Ao retomar com força uma série de restrições e limitações para a organização dos partidos políticos, ele praticamente liquida com a liberdade de organização partidária no País

Propostas como a de que só sejam considerados de âmbito nacional e, portanto, tenham acesso à propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão e aos recursos do Fundo Partidário os partidos que tenham obtido nas últimas eleições para a Câmara dos Deputados um por cento do total de votos apurados e conquistado um por cento das cadeiras de ambas as casas do Congresso Nacional ou só possam disputar elei-

ções nacionais, estaduais ou municipais os partidos que tenham, no mínimo; meio por cento de filiados em relação ao total de eleitores do País, do Estado ou do Município são inaceitáveis, na medida em que, na prática, inviabilizam a livre organização partidária no País.

Em nome da bancada do Partido Comunista do Brasil dirijo apelo aos Constituintes para que cerrem fileiras contra a aprovação dessas propostas reacionárias e conservadoras. As manutenções do voto proporcional e da mais ampla liberdade de organizações partidárias são questões fundamentais para o fortalecimento e a consolidação democrática em nosso País e para o fortalecimento do próprio Poder Legislativo. Na verdade, as restrições apresentadas pelo relatório da Subcomissão visam a golpear a liberdade de organização partidária, fortalecer a influência do poder econômico nos processos eleitorais, cercar a ação e o crescimento dos partidos ideológicos e criar condições objetivas para impedir o acesso ao Congresso Nacional de candidatos comprometidos com as causas populares e democráticas. Se essas propostas forem aprovadas, o Congresso Nacional se transformará numa cidadela inabalável do que há de mais retrógrado e reacionário no País, passando a ser um instrumento exclusivo de defesa dos interesses do latifúndio e dos grandes grupos econômicos.

Para evitar que isso ocorra, apresentei 14 emendas ao anteprojeto do Relator na Subcomissão e convoco os Constituintes efetivamente comprometidos com as idéias democráticas e progressistas e com as mudanças a se integrarem nessa importante batalha.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PMDB – BA Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aproxima-se mais uma crise na Bahia A Usiba, empresa que tem 1.600 empregados, está ameaçada de fechamento. A instalação da Usiba deu-se na década de 70. Naquele período, a Petrobrás queimava milhões e milhões de metros cúbicos de gás, para não poluir a atmosfera, já que ele não era aproveitado. Foi a Sudene quem aprovou o projeto. A época da instalação, o gás participava com 4% do custo de produção da empresa. Hoje, corresponde a 20% da produção. O fato de esse gás natural ter subido tanto deixa a empresa em condições difíceis.

O protesto que faço aqui é que o Grupo Petrofertil recebe o gás natural ao preço de 32 dólares, enquanto a Usiba o recebe a 103 dólares. Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esse preço de 32 dólares deverá ser adotado também para a Usiba e uma outra empresa no Nordeste, que está em condições difíceis, ameaçada de fechamento porque o Conselho Nacional de Petróleo e a Petrobrás insistem em manter um preço alto para o gás natural.

E inaceitável, neste instante de crise e de recessão, em que o povo nordestino e o povo baiano, em particular, tanto têm sofrido, admitirmos o fechamento de mais uma empresa na Bahia. A Petrobrás vai ter de sentar. Espero também a compreensão do Sr. Ministro das Minas e Energia, para que S. Ex.^a interceda nesta questão, afim de que o gás vendido a Petrofertil seja vendido pelo mesmo preço a Usiba. É um **know-how** de laminação que não se pode perder, assim como a produção de ferro esponja.

Não há no mercado externo cotação para o gás. Cada país pratica o seu preço. Na Venezuela, onde também há produção de ferro esponja, o equivalente a 12,96 dólares de gás, no Brasil é 12,96 dólares.

Não calaremos, pois não aceitamos, repito, que mais uma empresa na Bahia seja fechada. A nossa reivindicação é justa, porque o gás fornecido a Usiba representa apenas 0,5% do faturamento da R.P.BA.

Quero também, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, trazer as reivindicações dos portuários, que ameaçam entrar em greve caso não sejam atendidos. Esperam eles, simplesmente, recuperar as vantagens que perderam quando se instalou o golpe militar de 64 e a complementação de aposentadoria, nos termos do acordo coletivo de trabalho – pasmem, Srs. Constituintes! – firmado em 1963. Querem ainda gratificação de férias, nos termos do acordo coletivo de trabalho de 1962.

Portanto, chamo a atenção do Sr. Ministro dos Transportes para que atenda às reivindicações dos portuários e evite mais uma greve no Brasil.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, na sessão extraordinária da Câmara dos Deputados, ontem realizada, apresentamos emenda, de nº 2, ao Projeto de lei nº 8384, de 1986, de autoria do Poder Executivo, propondo pura e simplesmente a revogação do Decreto-lei nº 2288, de 23 de julho de 1986, que instituiu o empréstimo compulsório. Elaboramos a emenda com o apoio dos nobres Deputados Osvaldo Bender, Antônio Carlos Konder Reis, Mello Reis, Cunha Bueno, Adylson Motta e Gastone Righi.

Hoje estamos tomando conhecimento de que o Ministro da Fazenda ou o Presidente da República, teria baixado disposição revogando o empréstimo compulsório no que diz respeito a carros usados e reduzindo-o em 15% em relação a carros novos.

Sr. Presidente, se de um lado a medida vem ao encontro de reivindicação, que já colocamos tantas e tantas vezes anteriormente – e ontem procuramos concretizá-la através da emenda ao projeto do Executivo – de outra parte a incompleta e inócua. Inócua no que diz respeito a carros velhos, porque o Governo simplesmente reconheceu que não estava havendo recolhimento de empréstimo compulsório, pois a esperteza do Governo foi respondida pela esperteza do povo brasileiro, que fazia as transações de carros usados mediante assinatura de procuração de venda. Conseqüentemente, não havia recolhimento de empréstimo compulsório.

Com relação aos carros novos, o Governo ainda insiste em manter a cobrança do empréstimo compulsório, embora reduzindo-o em 15%. Daí por que a nossa emenda permanecerá, mesmo que a outro projeto de lei de autoria do Executivo e não ao que dispôs sobre o empréstimo compulsório.

A mensagem do Executivo, nobre Deputado Jorge Uequed, em virtude de uma inovação da bancada do PMDB, majoritária nesta Casa, inexistente aqui para apreciação – trata-se de um decreto fantasma – porque a Mesa se nega a colocá-la em pauta para leitura e por isso não está tramitando, apesar de ser de julho de 1986. É

uma nova modalidade de ditadura dentro do Legislativo, até então não conhecida.

Sr. Presidente, dizíamos ontem, na sessão em que apresentamos emenda revogando o empréstimo compulsório, que as razões do empréstimo compulsório tinham deixado de existir há muito tempo. Foi ele instituído pelo Governo para conter a demanda, que estava em processo de crescimento – hoje existe exatamente o contrário. Foi instituído quando os juros eram baixos – hoje os juros são altos. Foi instituído, segundo o Ministro Funaro, porque na época não havia mais a ciranda financeira – e atualmente existe a maior da História do nosso País.

Vamos, portanto, manter a emenda, com a expectativa de que a Câmara e o Senado a aprovelem e revoguem de uma vez por todas, **in totum**, o empréstimo compulsório, que está sendo uma das causas de recessão e desemprego no nosso País.

Sr. Presidente; na sessão de ontem também esteve por ser votado outro projeto de lei do Executivo, o de nº 125-A, de 1987, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis de passageiros e dá outras providências. Nesta Casa, temos dois projetos de lei que foram arquivados, anteriores a esse, estendiam o benefício aos deficientes físicos e aos caixeiros-viajantes. Ao projeto do Executivo, o nobre Deputado Osvaldo Bender, com nosso apoio, apresentou emenda, instituindo ou estendendo a isenção aos caixeiros-viajantes, o que propúnhamos no nosso projeto de lei anterior. Também o nobre Deputado Nilson Gibson, através de emenda, e o Deputado Cunha Bueno, através de outra emenda – esta supressiva – estenderam aquele benefício aos caminhoneiros.

Acreditamos que essas emendas tenham alto sentido e se justifiquem e que o projeto com as emendas deveria ser votado. Lamentavelmente, ontem, a bancada do PMDB, majoritária do Governo, não se dispôs a fazê-lo. Esperamos seja votado com urgência, pare que possamos dar algum alento ao setor dos taxistas, dos caminhoneiros dos caixeiros-viajantes a também aos deficientes físicos, em termos de possibilidade de aquisição de um veículo, que, no caso, constitui um instrumento de trabalho.

O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não se pode relegar a segundo plano a responsabilidade dos governantes em construir boas estradas. São elas vias naturais de acesso à produção agrícola e instrumentos hábeis para o seu escoamento, além de outras inúmeras funções sociais e econômicas, todas voltadas para o desenvolvimento das comunidades, regiões e Estados brasileiros. Houve já quem dissesse que governar é construir estradas. Considero que essa é uma das mais importantes atribuições do Estado.

Consciente dessa importância é que, como Deputado Estadual, ao longo de três mandatos, sempre lutei por estradas asfaltadas ou de revestimento-primário para as áreas de minha atuação política. No mapa rodoviário da Paraíba há registros de minha participação efetiva na ampliação e melhoria da malha rodoviária estadual. Não há quem possa negar esse esforço persistente e construtivo em favor das comunicações rodoviárias da Paraíba.

Agora, a nível federal, a luta não se vai desativar. Ela continua, sem desfalecimento, ora complementando obras rodoviárias já iniciadas, ora reivindicando estradas novas, cujos projetos existem concluídos no DNER e no Ministério dos Transportes.

Foi com essas preocupações que estive com o Ministro dos Transportes, levando as seguintes reivindicações:

a) recapeamento asfáltico da BR-412, ligando o lugar Farinha à cidade de Monteiro, passando pelas cidades de São João do Cariri, Serra Branca e Sumé;

b) liberação de recursos para a construção da alça Sudoeste de Campina Grande, ligando a BR-230 à BR-104/BR-230;

c) continuação da implantação do asfalto da BR-104, ligando Cuité a Nova Floresta, na Paraíba, à Jaçaná – Campo Redondo, no Rio Grande do Norte;

d) implantação básica e asfaltamento da estrada, ligando Princesa Isabel, na Paraíba, a Flores, em Pernambuco;

e) implantação asfáltica ligando Picuí – Carnaúbas dos Dantas e Picuí – Frei Martinho.

f) implantação básica e asfaltamento da estrada ligando Soledade à BR-412.

Claro que essas reivindicações não atendem a todas as necessidades rodoviárias do nosso Estado. Há muitas outras obras que deverão ser igualmente implementadas. Acontece, porém, que as postulações enfocadas me parecem as mais urgentes, inclusive, por estarem nas prioridades do Ministério dos Transportes. É o caso do contorno Sudoeste de Campina Grande. Enquanto outras cidades de menor porte já contam com o seu contorno rodoviário, como é o caso de Patos e Souza, Campina Grande vem sendo marginalizada, quando sabemos que a obra está estudada, analisada e com projeto devidamente aprovado. E é de se presumir que há os respectivos recursos disponíveis. Daí o meu pedido ao Ministro para que tais recursos sejam liberados.

Quanto à ligação Cuité, Nova Floresta, Jaçaná – Campo Redondo, no Rio Grande do Norte, bem assim Picuí a Carnaúbas dos Dantas e Picuí a Frei Martinho, são obras complementares e de extensão pouco significativa, o que implica dizer que o custo de sua implantação é de somenos importância. O mesmo se aplica à estrada Princesa Isabel – Flores, numa extensão de 18 km apenas e de sentido econômico e social dos mais expressivos. Essa ligação de Princesa Isabel ao Estado de Pernambuco é histórica e terá os desdobramentos e conseqüências os mais positivos para a nossa economia.

Pareceu-me oportuno esse meu contato com o Ministro dos Transportes, em função de uma circunstância que considero favorável: é que, na Paraíba, o Governo federal há muito tempo não realiza uma grande obra. Diria até, nem pequena. Acauã, essa barragem interminável, está com suas obras paralisadas há mais de um ano. E outras há? Ninguém sabe.

Seria o caso de se dar ênfase, agora, à construção de estradas reclamadas por todos. Com esse propósito é que **ilegível** com o Sr. Ministro dos Transportes, solicitando urgência para a adoção de providências que não podem mais tardar.

Fazendo parte integrante deste pronunciamento, segue o documento que entreguei ao Ministro

dos Transportes, cuja transcrição solicito ao Sr. Presidente. É o seguinte:

Brasília, 18 de maio de 1987

Exmo Sr.

Ministro José Reinaldo Tavares
MD. Ministro dos Transportes
Esplanada dos Ministérios
Brasília – DF

Senhor Ministro:

Venho encarecer a adoção de providências desse Ministério, visando:

a) recapeamento asfáltico da BR-412, ligando o lugar Farinha a cidade de Monteiro, passando pelas cidades de São João do Cariri, Serra Branca e Sumé;

b) liberação de recursos para a construção da alça Sudoeste de Campina Grande, ligando a BR-230 à BR-104/BR-230;

c) continuação da implantação do asfalto da BR-104, ligando Cuité e Nova Floresta, na Paraíba, a Jaçaná – Campo Redondo, no Rio Grande do Norte;

d) implantação básica e asfaltamento da estrada ligando Princesa Isabel, na Paraíba, a Flores, em Pernambuco;

e) implantação básica e asfaltamento da estrada ligando Soledade à BR-412;

f) implantação asfáltica ligando Picuí –Carnaúba dos Dantas a Picuí – Frei Martinho.

Dispensável acrescentar, Senhor Ministro, que tais obras são, da maior importância para o desenvolvimento social e econômico dos Municípios por eles beneficiados, e todas elas já foram objeto de Projetos, que se encontram em poder desse Ministério.

Na oportunidade reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, - Evaldo Gonçalves, Deputado Federal.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr e Srs. Constituintes, ocupo a tribuna neste momento para fazer uma análise com respeito a previdência privada. Ontem, tomamos conhecimento, através dos jornais, de nota que anexamos, em que o Presidente da Associação Brasileira da Entidades Fechadas de Previdência Privada, Sr. Paulo Mente, defendeu energeticamente essa previdência. Temos em mão um documento, que gostaríamos fosse transcrito nos Anais da Casa, no qual pessoas se queixam amargamente da previdência privada. O Presidente da Abrapp defende a continuidade do desconto de 5% do Imposto de Renda aos contribuintes da previdência privada.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, quer-me parecer que certas coisas não podem ser privadas. Embora sejamos defensores da iniciativa privada, não podemos esquecer-nos das fraudes, das falcatruas praticadas, das pessoas humildes e sinceras que contribuíram durante vinte anos para instituições de previdência privada, um deles o Montepio da Família Militar. O Presidente da Abrapp, nesta nota, comenta que atualmente existem 200 instituições de previdência privada no País. De duas, uma: ou se acaba com a previdência privada ou se criam leis enérgicas, com fiscalização rigorosa, para que nosso povo não seja lesado.

Sr. Presidente, imagine-se alguém contribuir durante vinte anos para um instituto com a esperança de receber uma aposentadoria, e no final nada receber, porque o órgão foi à falência.

Faço um apelo aos Srs. Constituintes no sentido de que a nova Constituição crie mecanismo para uma rigorosa fiscalização, a fim de que aqueles que não correspondem com dignidade, hora dez e honestidade para com seus segurados sejam exemplar e rigorosamente punidos.

Para onde vai todo esse dinheiro que eles arrecadaram durante vinte anos? Determinado senhor contribuiu durante muitos anos para um desses institutos, e quando foi verificar o seu haver, em virtude de liquidação, constatou que tinha a receber apenas Cz\$ 24,00.

Portanto, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que este documento seja transcrito nos Anais desta Casa e faço, mais uma vez, um apelo, no sentido de que todos nos conscientizemos do problema e de uma vez por todas, parem essas entidades de lograr abertamente o nosso simples e humilde que, por confiar cegamente nelas, acabam sendo lesados.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE ORADOR:

ABRAPP PEDE ESTÍMULO

AOS FUNDOS DE PENSÃO

O presidente da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada – Abrapp, Paulo Mente, defendeu ontem novos estímulos voltados à criação de mais "fundos de pensão" fechados, na área da iniciativa privada. Como exemplo, ele citou a extensão às empresas patrocinadoras do direito de abater 5% do Imposto de Renda devido. Esse incentivo, observou, proporcionará a que surjam novos grupos, que se juntarão aos mais de 200 existentes atualmente com patrimônio superior a Cz\$ 170 bilhões.

Segundo Paulo Mente, é chegado o momento, por outro lado, de se voltar à época quando o sistema de previdência privada fechada nasceu. Os "fundos de pensão fechados", afirmou, não podem transformar-se, como parece pretender o Governo, "em simples fornecedores de capitais para o giro da dívida pública e a especulação". Pelo contrário, afirma o presidente da Abrapp, o segmento devem, sim, constituir-se na única opção brasileira de uma vida, digna para o trabalhador após aposentar-se"

Durante entrevista à imprensa, Paulo Mente apelou ao governo para que não insista na idéia – conforme anteriormente preconizada – da implantação de uma previdência complementar oficial, pois isso representada o perigo de estatização de uma atividade da qual o setor privado consegue desincumbir-se favoravelmente.

Nós não podemos nos esquecer, continuou o presidente da Abrapp, "por mais privatista que seja nossa idéia com relação aos fundos fechados, que somos dominados em grande parte pelo Governo, e isso nos preocupa porque, na medida em que o déficit público passa a ter uma importância fundamental no controle da economia, é evidente que os benefícios concedidos aos servidores do Estado correm riscos.

Ao Constituinte

José Elias Murad

DD Presidente da Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente
Ala Senador Alexandre Costa – Sala da Comissão de Saúde – Senado Federal
Brasília – DF

Prezado Senhor,

Inicialmente queremos cumprimentar V. Ex^a. e demais membros da Subcomissão que preside.

Em seguida e sem delongas, porque o tempo disponível assim o exige, queremos através da presente, que a Comissão tome conhecimento comprovado do que vem acontecendo com a Previdência Privada nos últimos anos, e que procure criar dispositivos constitucionais destinado a impedir, de todas as maneiras possíveis, a repetição destas barbaridades, se é este o termo correto a ser aplicado nestes casos.

Tivemos o cuidado de guardar todos os documentos, durante o tempo necessário para esta hora Nacional e não queremos ser novamente frustrados, apesar de sabermos das dificuldades criadas no regimento da Constituinte visando o descongestionamento dos trabalhos.

Como poderá V. Ex^a e demais Membros da Comissão, verificar, fomos um casal previdente; procuramos pelo menos garantir o amparo aos nossos dependentes, através de Seguros, Pecúlios e Aposentadorias complementares, além do então IAPI e posteriormente o atual INPS, para o caso de ocorrer uma invalidez ou morte tanto accidental como natural.

Só temos hoje, a garantia da Aposentadoria pelo INPS (menos a dona-de-casa), já que os demais contratos de seguros, pecúlios e aposentadorias estão irremediavelmente perdidos; por falência, desvios, descaso, alterações econômicas e financeiras, conversões periódicas da nossa moeda, transformando o milhão em mil e mil em um (hoje cruzado) e assim por diante. Também contribuiu muito para que nós, pretensos "beneficiários", perdêssemos tudo e inclusive a confiança, foi a impunidade dos diretores ou melhor os dirigentes das entidades, associações e ou autarquia, autorizadas a funcionar, descumprindo leis e desrespeitando a Constituição.

Estamos certos de que V. Ex^a sabem muito mais do que nós a esse respeito, por isso passaremos a dar alguns esclarecimentos sobre casos e sobre cada uma de nossas frustrações previdenciárias e decurritárias, que no mínimo deveriam servir como um alerta, já que entendemos que o setor deveria ser hoje objeto de uma CPI do Congresso, buscando apurar responsabilidades, indenizar prejuízos e punir exemplarmente os envolvidos, pertençam eles a este ou aquele segmento da sociedade brasileira.

1 – Sociedade União dos Contabilistas do Sul – associada à esposa do casal – matrícula nº 1695 – ano 1975 – pago de 8-75 até 10-80; a sociedade parou de enviar os carnês; reclamamos e recebemos em resposta a carta de 31-3-82 confirmando aquilo que prevíamos ao não aderir em "Planos Novos". Estava confirmada a 1^o frustração de aposentadoria privada. Comproventes anexos a presente carnês de pagamentos efetuados, quadro de benefícios, plano de benefícios conjugados, circular 2-75, carta de 30-7-75, de

9-4-79, fichas – cópia de seguro e último contacto, carta de 31-3-82;

2 – Montepios dos Militares do Brasil – associada a esposa do casal – matrícula nº 624242 de 21-8-75, plano III de Aposentadoria e Pensão, bem como seguro pela CIS – Cia. Internacional de Seguros. Pagamentos efetuados de agosto/75 até fevereiro/81 – a partir deste não mais recebemos os carnês apesar de continuarmos no mesmo endereço; por certo a associada não interessava mais ao MOMBRÁS. Estava frustrada mais uma aposentadoria privada a 2ª – apesar da eminência dos seus dirigentes e do visual austero de sua propaganda e divulgação. Anexamos os comprovantes dos pagamentos, memorando firmado pelo dirigente, memo. de 25-2-76, plano de aposentadoria, "certificado de segurança", comunicação de aceitação da proposta, diploma, proposta de seguro da CIS, endereços no país, cédula de identidade da associada de um Montepio cujo destino desconhecemos.

3 – Montepio da Família Militar – MFM – associada a esposa do casal – Plano API-4 para APC-4 ingresso em 23-1-75 com pagamentos efetuados até 26-12-85, completando 10 anos de contribuições. Em face dos acontecimentos que geraram a falência do MFM e dentro do padrão e do prazo legal, foi requerida a aposentadoria. Hoje temos informações verbais de que a associada fará parte do "ratelo" do remanescente do Monte, e, segundo a fonte importará num só pagamento de Cz^s 24,00 e alguns centavos, anexamos: plano de aposentadoria integral, cartas de 7-2-76, de 29-2-76, recortes de ZH sobre o MFM, cópia do requerimento e reg. ECT para aposentadoria, correspondências de 1º-8-86 da APLUB e GBOEX oferecendo opções, que qualificamos como tentativas para salvaguarda da Previdência Privada. No nosso entender, se desnudada em sua totalidade, sobrar talvez, somente o nosso combalido INPS, que realmente precisamos salvar, para evitarmos o caos social. Estava assim confirmada a 3ª frustração-aposentadoria.

Ainda com relação ao MFM em 1981 através da legislação específica nos tiravam ou melhor perdíamos direitos adquiridos na subscrição de 2 planos 5.1 do MFM que pagamos para o casal de maio/69 a setembro/81. Pedimos o desligamento e o MFM nos pagou um Pecúlio Compensação de Cr^s 3.649,00 hoje seriam Cr^s 3,64 para cada um, isso em 5-2-82; esvaia-se mais uma chance de recebermos após 25 anos de contribuição um benefício privado (havíamos pago durante 12 anos; para os homens da lei isso pouco importou). Era pegar ou largar e perder tudo; pagamos. Anexamos como prova os "diplomas de sócios".

4 – Grêmio Beneficiante de Oficiais do Exército-GBOEX – sócios, o casal – inclusão em 10 e fevereiro/1982 respectivamente, tendo sido excluídos do quadro social a pedido, já que os planos estavam defasados, exigindo atualizações inclusive em virtude das mudanças legislativas. Desligada definitivamente a esposa, continuamos no GBOEX, através do Plano GBC-Garantia Básica Corrigida, um lançamento novo que mesclava contribuição ao GBOEX, Prêmio, Isfo e Depósito Poupança. (GB-Confiança Cia. de Seguros). Iniciamos a pagar em outubro/77 sob matrícula 111.854-4/01, ampliamos em agosto/80 sob matrícula 111.854-4/02 e junho/81 sob matrícula

111.854-4/03, já que o GBOEX era o que restava de confiável ao lado da APLUB no nosso entender. Pagamentos efetuados até dezembro/82 quando paramos, porque a Caderneta de Poupança GBC estava com a DELFIM S/A – e foi aquilo que se viu. De Delfim parte da poupança foi para a CEF e parte foi para a HABITASUL e com esta foi também que o Brasil assistiu mais uma falência e passamos então para a poupança Bradesco. Deste inventário todo, recebemos o numerário que estava depositado nestas cadernetas, mas perdemos os demais benefícios dos planos porque perdemos de vez a confiança que ainda restava no sistema de Previdência Privada do Brasil.

5 – Aos 54 anos da idade e com esta experiência toda em Previdência Privada-Pecúlio – Seguros, somos obrigados em sã consciência, denunciar aos Senhores Constituintes estes fatos, provar como tentamos provar a denúncia e esperar que a Constituinte acate proposição no sentido de dotar a Nova Constituição Brasileira de dispositivos que assegurem e defendam o povo brasileiro deste e de outros tipos de exploração popular, apesar das boas intenções dos projetos previdenciários.

Vejam V. Ex.^{as} que entre outros seguros mantidos durante os nossos 35 anos de serviços, contratamos um Seguro de Vida chamado na época, 1956, "Seguro Total 20", idade 23 anos – pela apólice nº 108.078, no valor de Cr^s 100.000,00 (cem mil cruzeiros), junto a Cia. de Seguros Previdência do Sul-POA-RS.

Pagamos os 20 anos e durante este período aconteceram conversões monetárias, transformando o valor da apólice em Cr^s 100,00 – A desvalorização do dinheiro foi de uma monstruosidade tal, que completou uma volta de 360º, ao ponto de a atual conversão, se feita de cruzeiros para "cruzeiros", a conversão de Cr\$ 100.000.000 ressuscitaria um contrato antigo de Cr\$ 100.000,00 (valor original da apólice). O cruzado, transformou a apólice num contrato em vigor que deve pagar hoje CR^s 0,10 salvo melhor juízo.

Cálculos atuariais que V. Ex.^a poderá solicitar aos economistas de V. assessoria, indicarão que o prêmio que pagamos anualmente a partir de 1957 em diante durante 20 anos representam valores expressivos da época se comparados ao salário mínimo então em vigor. Imaginemos Senhores Constituintes, milhares destes contratos, pulverizados por esse Brasil agora; para quem ficou este patrimônio?

Estes e outros fatos que devem ter ocorrido e ocorrem hoje por certo, é que nos levaram a cobrar, não o perdido, mas uma posição mais firme, mais austera, mais honesta, mais comprometida com o social e com o direito de defesa, na parte que toca aos Senhores Constituintes, ao ficar definido com quem ficará a responsabilidade da Previdência Social (aposentadoria) e a Previdência Sanitária (Saúde). Os inúmeros recibos de pagamentos de mensalidades estão conosco e poderão ser remetidos se necessário.

"Nestes tempos Bicudos" como diz o Poeta Quintana com muita propriedade, "cada um quer cuidar do seu dinheirinho", por isso queremos estar saudáveis e em segurança, palavra perseguida que rima com esperança.

Na esperança de ter colaborado com a Constituinte, nossas atenciosas Saudações – Luiz Barbinatto Neto e esposa.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, há indubitável preocupação dos trabalhadores brasileiros quanto à representação classista na Justiça do Trabalho, em face da Constituinte e da nova Constituição.

As Constituições brasileiras contemplavam e contemplam a representação classista como parte integrante da estrutura da Justiça do Trabalho em todos os níveis.

Os juizes não-togados são previstos para trazer para o pretório a experiência resultante do trabalho na Indústria, no Comércio e especialmente, consoante expressões de Manoel Gonçalves Ferreira Filho, o acatamento por quantos atuam na área política, social, econômica e judiciária.

O representante classista dá ao empregado a tranqüilidade de que este precisa enquanto litiga com o empregador. Se de um lado não conta com a formação jurídica, por outro lado aponta com independência e argúcia fatos que levam ao julgador insumos essenciais à formação de juízos de valor, indispensáveis ao julgamento.

A aplicação da norma ao fato é corrente em todo o processo de instrução e julgamento, além de servir de base essencial à conciliação.

Há detalhes que o advogado do empregado leva para os autos, mas nem sempre promove a respeito deles avaliação correta, até porque não se deteve nas minúcias que o caso requereria.

Nessa hora nasce a necessidade da representação classista, cujo voto é essencial a que se preste plena justiça aos trabalhadores economicamente fracos, hipossuficientes, embora todos nós, políticos ou não, representantes do povo ou não, vejamos o juiz togado com respeito e alta dignidade. Nessa linha devemos dizer que a representação classista não diminui o alto valor da toga.

Não foi por outro motivo que a legislação pátria consolidou a presença da representação dos trabalhadores na estrutura da Justiça do Trabalho. Não vejo como alterar-se essa estrutura na hora em que pretendemos abertura democrática e maior participação popular nos negócios do Legislativo, Executivo e Judiciário.

Ainda ressoa nos meus ouvidos a brilhante fala do ínclito Constituinte Plínio de Arruda Sampaio na Subcomissão do Poder Judiciário, perante o Presidente da Associação dos Magistrados do Brasil. S. Ex.^a afirmava: "Desejo ver a justiça brasileira mais perto do povo".

Essas expressões encantaram a quantos lá se encontravam, inclusive a este Constituinte.

Não é hora, agora, de o Poder Judiciário, na área trabalhista, afastar-se da representação dos trabalhadores.

Solicito a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que faça inserir no corpo deste pronunciamento correspondência que recebi da Diretoria da Associação dos Representantes Classistas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(Telex a que se refere o orador.)

Excelentíssimo Sr. Deputado Farabulini Júnior – Gabinete nº 725 Câmara dos Deputados-DF

A Justiça do Trabalho brasileira, com a sua composição tripartite, já tradicional, tem desempenhado, com eficiência comprovada, seu papel de conciliar e decidir os pleitos que lhe são submetidos.

Conquista de quase meio século, a representação classista é, comprovadamente, uma instituição que tem prestado relevantes serviços na solução dos conflitos decorrentes da relação capital-trabalho, pela confiança que inspiram os classistas, intérpretes das reais aspirações de empregadores e empregados.

A perda dessa representação no Tribunal Superior do Trabalho e nos Tribunais Regionais do Trabalho, por isso mesmo, será um retrocesso injustificável, que joga por terra conquista arraigada no espírito do povo brasileiro, tão sequioso de Justiça, e que inevitavelmente trará gravíssimas conseqüências de ordem social.

É pelo exposto, portanto, que apelamos para o espírito lúcido e patriótico de V. Ex.^a. Tanto quanto eminentes estudiosos do Direito, também nos entendemos que a representação classista se afigura, em todas as instâncias, como a própria razão de ser da Justiça do Trabalho. Vê-la alterada ou extinta, nesta hora em que o Congresso Nacional aprecia textos da nova Constituinte, seria um erro clamoroso e imperdoável. Trabalhadores e empregadores jamais poderão deixar de participar da composição da Justiça do Trabalho, em todas as suas instâncias, pois quaisquer modificações acarretarão, sem dúvida, a desarmonia social, com sérias implicações de segurança nacional.

Confiantes na pronta e decidida intercessão do ilustre Parlamentar no trato da questão, como nobre representante do povo nesta augusta Casa, aproveitamos do ensejo para renovar a V. Ex.^a protestos de consideração e apreço.

Diretoria da Associação dos Representantes Classistas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – AJUCLA.

Presidente: Ildeu do Couto Balbino – Juiz do TRT/3ª Região – Diretor da Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos do Estado de Minas Gerais.

Vice-Presidente: Edson Antonio Fiuzza Gouthier – Juiz do TRT da 3ª Região. Diretor da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais.

2º-Vice-Presidente: Francisco de Castro Cortes – Vogal – Presidente do Sindicato dos Hotéis e Similares do Estado de Minas Gerais.

1ª-Secretária: Sônia Maria Ferreira de Azevedo – Suplente de Juiz – Diretora do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Minas Gerais.

2ª-Secretário: Eduardo Gomes – Vogal – aposentado – Diretor do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte.

1º-Tesoureiro: Benedito Alves Barcelos – Juiz do TRT – Diretor da Federação dos Trabalhadores Urbanitários do Estado de Minas Gerais.

2º-Tesoureiro: Paulo Casar Alves Figueiredo – Vogal de Lafaiete – Diretor do Sindicato Rural de Conselheiro Lafaiete.

Departamentos:

Daniilo Aquiles Savassi: Juiz aposentado – Presidente do Sindicato das Indústrias de Massas Alimentícias, Biscoitos e Panificação do Estado de Minas Gerais.

Fauze Rachide: Vogal da MM.1ª JCJ de Belo Horizonte – Diretor do Sindicato dos FOTOG.

Paulo Floriano Monteiro: Vogal da MMJCJ de Cel. Fabriciano – Diretor do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Ipatinga.

Abel Nunes da Cunha: Juiz do TRT – Presidente da Federação dos Empregados em Estabeleci-

mentos Bancários do Estado de Minas Gerais e Goiás.

Odilon Rodrigues de Souza: Juiz aposentado – Diretor da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais.

Manuel Antonio Silvério: Vogal da MM. JCJ de Belo Horizonte – Diretor do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários e de Carga de Belo Horizonte.

João Paulo Pires: Vogal da MM. 5ª JCJ de Belo Horizonte – Diretor do Sindicato dos Ferroviários de Minas Gerais, e Jornalistas Profissionais de Minas Gerais.

Feliciano de Oliveira: Juiz do TRT – Diretor da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais.

Joaquim Mohallem: Suplente de Vogal – Diretor da Federação do Comércio Estado de Minas Gerais.

Aldair Lázaro Trindade: Presidente da Federação dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação do Estado de Minas Gerais.

Walmir Teixeira Santos: Juiz do TRT – Diretor da Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais.

Wagner Meira: Juiz do TRT – Diretor do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Belo Horizonte – Contagem – Minas Gerais.

Alaor Assumpção Teixeira: Juiz do TRT – Diretor do Sindicato de Hotéis e Similares do Estado de Minas Gerais.

Paulo Pinto: Vogal da MM. JCJ de Belo Horizonte (11º) – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Belo Horizonte – Contagem.

Edmo Andrade: Juiz aposentado – Presidente da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de Minas Gerais.

Walter Palmeira: Vogal da MM 12º JCJ de Belo Horizonte.

José Theodoro Guimarães da Silva: Juiz aposentado – Presidente da CGT-Minas Gerais.

Presidente da Federação e Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de Minas Gerais.

Paulo Eustáquio Brusk: Vogal da MM. 1º JCJ de Belo Horizonte.

José Angelo Cahestro Filho: Vogal da MM JCJ de Contagem – Diretor do Sindicato da Indústria Farmacêutica do Estado de Minas Gerais.

José Menotti Gaetani: Juiz do TRT – Diretor da Confederação Nacional do Comércio.

José Eustáquio Assis Ferreira: Suplente de Juiz do TRT – Diretor do Sindicato da Indústria Extrativa do Estado de Minas Gerais.

José de Salles Barbosa: Presidente da Federação da Indústria Extrativa do Estado de Minas Gerais – Diretor Financeiro da Confederação Nacional dos Trabalhadores das Indústrias.

Giovanni Greco: Juiz Classista aposentado – Presidente do Sindicato da Federação Nacional Emp. V. Viaj. Prop. Produtos Farmacêuticos.

Milton Zschaber de Araújo: Vice-Presidente Sind. Emp. Vend. V. Prop. Prod. Farm. Estado de Minas Gerais. Vogal da MM. 18º JCJ de Belo Horizonte.

Enaldo Antonio Moreira Wanderley: 1º-Tesoureiro Sind. Emp. V. Viaj. Prop. Prod. Farmac. Estado de Minas Gerais.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, chego, neste momento, do Supremo Tribunal Federal, onde assisti ao julgamento em que foi concedida liminar a uma representação de inconstitucionalidade das Leis n.ºs 8.020 e 8.032, do Estado do Rio Grande do Sul, que dão benefícios ao funcionalismo público estadual, e da Lei n.º 8.026, que estabelece um piso de 2,5 salários mínimos para os professores daquele Estado.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, essas leis são a expressão de muitos anos de luta do magistério daquele Estado, que teve a oportunidade também de liderar. Por isso, a concessão daquela liminar, na data de hoje, abate a todos nós e nos decepciona, não pelo julgamento do Supremo Tribunal Federal em si, que respeitamos, mas pelo fato de o Governador do Estado do Rio Grande do Sul ter feito uma representação à Procuradoria-Geral da República, no sentido da inconstitucionalidade das leis, que constituíam uma conquista de patrimônio, a expressão maior da luta do magistério daquele Estado. De imediato, a concessão da liminar prejudica o salário de mais de 250 mil servidores, só no Rio Grande do Sul, repercute também em centenas e milhares de professores e funcionários de outras Unidades da Federação.

Compreendo que o Governador Pedro Simon foi premiado por uma posição da Mesa da Assembléia Legislativa do Rio Grande, que lhe deu quatro dias de prazo, num insólito ofício, para que cumprisse a lei, mas quero, acima de tudo, afirmar que a política econômica e de arrocho salarial do Governo federal e dos Estados continua a mesma. Continuamos pagando mais de 50% de juros da dívida externa; continuamos com uma política que privilegia os grandes capitais, tanto nacionais quanto internacionais, e os grandes banqueiros.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não estou disposto a dar suporte a esse tipo de comportamento. É uma reflexão que faço desta tribuna, porque estou seguro de que os professores do Rio Grande continuarão a sua luta, e, embora respeitando a decisão do egrégio Supremo Tribunal Federal, temos do nosso lado a Lei n.º 5.692, que determina, em seu art 39, o pagamento, pelo Governo, de uma remuneração condigna aos professores, e o Governo não a está cumprindo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o fato de ser hoje Deputado federal me dá mais força para continuar a luta, junto com meus colegas professores, por melhores salários. Vamos prosseguir com a nossa coerência. Os professores do Rio Grande do Sul continuarão a contar comigo, pois não será o julgamento do Supremo Tribunal Federal, que concedeu a liminar suspendendo a vigência daquela lei por inconstitucionalidade, que há de barrar a nossa luta pela conquista de salários dignos. Agradeço a V. Ex.^a, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. EDIVALDO MOTTA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, os pequenos e médios agricultores da Paraíba foram tomados de grande surpresa e indignação, nesta semana, diante da decisão do Governo de refinar, nivelando por cima, a juros que ascendem aos 20 por cento, os empréstimos de custeio agrícola antes tomados a juros inferiores.

Uma circular do Conselho Monetário Nacional determinou que todas as operações contratadas antes do dia 15 de maio do corrente ano sofrerão fator de atualização retroativo a 1º de março. Quem não quiser sujeitar-se ao refinanciamento, terá, obrigatoriamente, de liquidar o empréstimo até o final do próximo mês, de acordo com o documento.

Este, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, é o verdadeiro "conto do empréstimo", que deverá ilustrar muito em breve os códigos jurídicos do País. O incauto agricultor, com a melhor das intenções, ajusta uma operação de crédito com os bancos e, meses depois, é chamado pelo estabelecimento para alterar os juros, para cima, fugindo das normas que presidem o contrato entre duas partes.

Pois bem, é isto que está acontecendo. O Governo está passando nos pobres e sofridos agricultores o "conto do empréstimo". A agricultura nordestina, que já está mergulhada na mais absoluta incerteza, tornou-se agora inviabilizada. Os agricultores estão perplexos; a decepção tomou conta do homem do campo. Se a política do Governo para a agricultura era massacrante, inviável e impatriótica, agora passou a ser imoral, desastrosa e criminosa. A insensibilidade tomou conta dos homens do Planalto contra uma classe que vem sendo penalizada, há muito, apenas porque quer trabalhar e produzir.

Para mostrar o interesse de prejudicar ainda mais os pequenos, a mesma portaria do CMN prevê que os empréstimos contratados acima de 200 mil cruzados somente serão taxados em 50% dos juros previstos para as operações situadas abaixo desse patamar. A injustiça social, infelizmente, já foi implantada neste País, materializada contra uma classe operosa que há muito vem sofrendo as maiores humilhações dos gerentes de bancos.

Por este motivo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, e por outros motivos que se somaram nos últimos anos, ocupei ontem os microfones de várias emissoras de rádio e televisão do meu Estado para pregar a desobediência civil aos agricultores, para que não atendam ao chamado dos bancos para o refinanciamento dos contratos. Não há poder legal que possa obrigar a mudança de um contrato já firmado, quando uma das partes discorda da alteração. E se o banco está convocando os agricultores para alterar os juros, é porque sabe que não pode cobrá-los sem a anuência das partes.

Mandei o recado aos agricultores da Paraíba para que não compareçam às agências, não assinem qualquer documento visando à alteração do contrato inicial, porque considero este aditivo mais um roubo que se comete contra o agricultor nordestino. Preguei a desobediência civil e irei mais longe se o Governo insistir nessa política errada para o campo. Irei, se necessário, às últimas conseqüências, com mandado judicial em favor dos homens do campo.

A crise de confiança nas autoridades federais, que já estava tomando conta dos nordestinos, transformou-se em completa desconfiança, quando o Governo procura institucionalizar a mentira, anunciando empréstimos a determinados níveis de juros, e depois altera os valores, para colher dividendos a fim de cobrir o enorme

rombo existente no seu caixa, alimentando um déficit público em favor de sua máquina burocrática emperrada e inoperante.

Esperamos que o Governo tome-se de lucidez e decida-se pela anulação dessa portaria do CMN, para que a ordem possa ser restabelecida numa área onde a revolta tomou conta do povo.

Durante o discurso do Sr Edivaldo Motta, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Arnaldo Moraes.

O SR. ARNALDO MORAES (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, os trabalhos que a Petrobrás está realizando em muitos pontos do Brasil vêm dando um excelente resultado. Segundo informações oficiais, a produção de petróleo em solo pátrio está prestes a tornar o País auto-suficiente nesse setor.

Na Amazônia, depois de muitas tentativas fracassadas e muitas perfurações sem resultado comercial, já começam a aparecer os primeiros sinais de que, ao contrário de estudos divulgados anteriormente, a bacia amazônica abriga em seu subsolo grandes reservas do chamado ouro negro.

O território do meu Estado do Pará já tem respondido afirmativamente às pesquisas que ali têm sido realizadas, especialmente na foz do rio Amazonas.

A Petrobrás, essa grande conquista popular obtida a duras penas pela determinação e fibra do povo brasileiro, que foi às ruas na célebre campanha "O petróleo é nosso", vem desempenhando, com grande descortino e excelente **performance**, a sua patriótica missão de responsável pelo petróleo do Brasil.

Ocorre que estranha e incredivelmente, apesar de haver sérios e fundados indícios da existência de lençóis petrolíferos em vários locais do território paraense, a Petrobrás resolveu desativar a sua base e os seus escritórios em Belém, dando a nítida impressão de que não está mais disposta a empreender pesquisas no meu Estado, e de que, lamentavelmente, encerra sua presença no Pará.

Essa impressão é resultado da recente decisão da empresa, transferindo para outros escritórios e bases suas, especialmente Manaus, capital do Estado do Amazonas, trezentos dos seus seiscentos funcionários, aí incluídos técnicos e funcionários em geral. Retirando de uma só vez metade do seu funcionalismo de Belém, a Petrobrás está mostrando que vai encerrar suas atividades na terra paraense.

Isso não é bom, Sr. Presidente, não só porque discrimina um Estado que tem bons mananciais de petróleo, conforme tem sido constatado, como desloca trezentas famílias de uma só vez, criando um problema social com a mudança, uma vez que, como é fácil de se calcular, vai ser tormentosa a obtenção de moradia para essas trezentas famílias transferidas inopinadamente.

Em face desse quadro, faço nesta oportunidade um apelo à direção da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobrás, no sentido de rever essa sua decisão de transferir trezentos funcionários. Pelo contrário,

que dê maior ênfase ao trabalho de pesquisas petrolíferas no Estado.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a partir da fala do Presidente Sarney, definindo o período do mandato que exerce, em cinco anos, parece também caracterizada a sintonia em torno do pacto político-social, anteriormente defendido de forma enfática pelo Ministro do Exército Leônidas Pires Gonçalves.

O País mergulha, neste momento de transição, nas águas de duas crises agudas: a econômica e a política. A primeira, de caráter mais sensível, porém vital ao equilíbrio social da Nação, ampliou-se de tal modo que afetou o cerne partidário, provocando verdadeiro pandemônio no frágil relacionamento entre as bancadas da Aliança Democrática no Congresso Constituinte e o Presidente da República.

A luta pela construção de um pacto, que eu chamaria de "sacrifício pelo bem do Brasil", parece o caminho lógico e aconselhável, pois do consenso das forças que o integrarem nascerá o fruto do esforço para conjurar todas as dificuldades que afligem o Estado e a Nação.

Enquanto não houver harmonia, visando a conciliar o desejo do povo com o que lhe possa retribuir o Estado – e aí está o legítimo diagnóstico do descompasso referido pelo Ministro do Exército – será pura utopia esperar por resultados positivos que possam ser alcançados mediante obra e graça do acaso.

Diante do quadro já delineado, o pacto social desponta como a única porta de entrada para forjar a linha de entendimento e deslanchar a luta contra a inflação e a todos os males dela conseqüentes.

É óbvio imaginar que exista um hiato muito forte a comprometer a credibilidade, tanto do Governo como dos partidos políticos, em relação à expectativa da Nação, mas isto precisa e deve ser superado pela marcha dos acontecimentos. Se as forças vivas com responsabilidades nos destinos do Brasil se congregarem agora e já, mostrando disposição de enfrentar os problemas com o objetivo de resolvê-los, colocando-os acima de quaisquer outros interesses, a credibilidade de que necessitam será restaurada inexoravelmente, porque este desejo está inserido no anseio e no patriotismo de cada cidadão brasileiro.

A hora recomenda que esqueçamos os ressentimentos e passemos da palavra à ação. E a participação dos partidos políticos na vanguarda dessa cruzada cívica demonstra ser tão importante quanto o oxigênio para a vida.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL – PA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, muito embora a Assembléia Nacional Constituinte esteja em pleno funcionamento, estudando a elaboração de um reordenamento do texto constitucional em vigência, enquanto a nova Constituição não for promulgada, a atual Carta Magna tem plena validade e, portanto, deve ser respeitada.

Diante dessa realidade, a discussão de assuntos como a duração do mandato do Presidente da República é completamente estéril e sem embasamento jurídico, uma vez que o § 3º, do art.

75 de nossa Lei Maior estabelece, literalmente, que "o mandato do Presidente da República é de seis anos".

O Presidente José Sarney assumiu as funções presidenciais estritamente dentro da ordem constituída e não há nenhum motivo razoável que justifique essa preocupação extemporânea sobre uma questão já estabelecida.

Que alguns Constituintes estejam preocupados em alterar a duração dos próximos mandatos presidenciais, a forma de Governo ou a relação de assuntos restritos à competência do Presidente da República, é admissível. O que não podemos aceitar é essa preocupação inócua e sem sentido, que está ocupando um tempo precioso e trazendo à Nação diversos prejuízos, pois em vez de tratar e discutir das verdadeiras e graves questões econômicas, políticas e sociais que afetam toda a comunidade, alguns parlamentares e líderes políticos estão dispersando sua atenção e a da sociedade para um tema que, na verdade, não admite controvérsias.

Meu apelo, neste momento, é no sentido de que cada um cuide do que lhe compete: que se permita ao Presidente governar, com tranqüilidade, pelo tempo de mandato que a lei lhe garante e, sobretudo, que políticos e Constituintes dediquem o melhor de si mesmos para que nos seja possível colocar, num texto claro e compacto, os princípios básicos da democracia e da liberdade, que nos conduzam ao desenvolvimento e bem-estar social por que aspiramos.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, nobres senhores Constituintes, a revista "Afinal", sediada em São Paulo, à Rua Maria Antônia, 62, na sua edição nº 136, de 7 de abril próximo passado, traz na primeira capa, em destaque, a fotografia do Diretor do Museu de Arte de São Paulo - MASP - o italiano Pietro Maria Bardi, que, aos 88 anos de idade, mostra a língua ao INPS; uma maneira de chamar a atenção das autoridades governamentais pelo descaso com que são tratados os idosos, aposentados ou não.

Queremos destacar a reportagem especial, sob o título "A Miséria da Aposentadoria", e deixamos neste ato inserido os votos de júbilo e congratulações à direção da referida revista e, em especial, ao jornalista João Carlos Rodrigues pela iniciativa da reportagem com os aposentados, retratando a realidade de como vivem eles, ou seja, menos favorecidos economicamente, com o salário que percebem e em idade avançada, e, quando deveriam estar em gozo de sua aposentadoria, ainda necessitam continuar trabalhando, não só para o sustento próprio como também de seus familiares.

Para que fique constando dos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte, estamos entregando neste instante à Taquígrafia a íntegra desta oportuna reportagem.

Sr. Presidente, nos termos regimentais, solicitamos que cópias deste nosso pronunciamento sejam encaminhadas à direção da revista "Afinal", à rua Maria Antônia, 62, São Paulo, Capital, e ao jornalista João Carlos Rodrigues.

Reportagem a que se refere o orador:

A miséria da aposentadoria

Rapidez e produtividade. Seis dias para criar o mundo e, pronto: o autor descansou. A versão bíblica dos fatos costuma ser saudada com um sorriso e o pensamento - quase computadorizado - viaja, dando charme a cálculos. Uma conta otimista. Paraíso tropical + livros + filmes + pescarias + netos = aposentadoria. A sensação é de alívio, missão cumprida. Tchau gravata, relógio de ponto, sapos engolidos, patrão. É universal. No Brasil, esse direito de sonhar varia em tempo e valor conforme, sexo, profissão, tempo de serviço, idade e outros critérios que, somados ao rumo da política econômica oficial, costumam tirar alguns prazeres - e dinheiro, humor, paciência - dos beneficiários do Instituto Nacional de Previdência Social, o INPS.

Hoje, 10,2 milhões de pessoas recebem auxílio-saúde, pensão ou aposentadoria do instituto. Cerca de mais de dois terços não chegam a receber três salários mínimos mensais e, para 4 milhões de pessoas, o governo acena, no momento, com a atualização dos proventos - piso - para 1.300 cruzados, 95% do salário mínimo. Com a inflação galopante, os prejuízos são evidentes. Por exemplo, apesar de ter direito a 70,15% de aumento - computados aí os 20% do gatilho de janeiro - a partir do dia 1º de março, os aposentados e demais previdenciários só vão receber o que lhes é devido em junho ou julho. O problema, segundo o Ministro da Previdência, Rafael de Almeida Magalhães, é devido à morosidade na emissão de carnês pela Casa da Moeda e a Dataprev. Não é preciso ser um gênio em matemática ou em poupança para saber que, quando os carnês chegarem, os valores estarão mais corroídos que o prestígio de alguns mandatários do País.

E AGORA JOSÉ? - "O que recebe é medíocre. A situação dos aposentados é muito ruim e é urgente que se dê atenção a este problema", proclama Carlos Drummond de Andrade, o maior poeta brasileiro vivo. Aos 84 anos, dono de uma aposentadoria como ex-funcionário público e outra como jornalista, ele se refaz, atualmente, de problemas cardíacos. Não gosta de falar em cifras por acreditar que seu caso é atípico. E não é novidade que sua maior receita provém de direitos autorais de livros de poemas, sendo que um dos mais famosos começa com a pergunta "E agora José?". O personagem, na verdade, pode ser qualquer um. Alguém anônimo, supostamente perdido dentro de uma situação difícil. Alguém, assim como José Gumercindo de Paula. Aos 67 anos, 45 de trabalho, ele fica 12 horas por dia em pé, parado ou circulando, na Rua Barão de Limeira em São Paulo. Ganha 720 cruzados de aposentadoria, vive com uma filha e é viúvo. Por sobrevivência, desfila com uma espécie de jaqueta onde está escrito "Compra-se Ouro". "Assim consigo o reforço de mais 120 paus por dia", explica. Colarinho puído, calças visivelmente herdadas, ele usa óculos e fala baixo, meio envergonhado de ser uma publicidade ambulante. "E o que pessoas como eu podem fazer? Vamos ameaçar o governo com uma greve?", ironiza, sustentando que procurou, mas ninguém quis lhe dar um emprego decente. Por isso ele se reuniu à proibida confraria dos "plaqueiros". De vez em quando, ainda, tem

energia para fugir de batidas policiais, mas para distrair o tempo costuma cantar músicas antigas, de velhos carnavais.

Quem não conhece **Aurora, Pierrô Apaixonado, Quem sabe, Sabe ou Cai Cai?**

O autor contabiliza 50 anos de trabalho, centenas de composições e tem, hoje, 73 anos, residindo em um apartamento de sua propriedade, poucas quadras distante do plaqueiro José. O "Magrinho Elétrico", Joel de Almeida, também é um aposentado. "Alô bares da cidade, motoristas de táxi...", dizia Joel em seus programas radiofônicos **Sempre é Carnaval e Tupi, Estação Primeira**. Hoje, este carioca do bairro da Tijuca diz que perdeu o pique para emprestar sua voz a qualquer acontecimento. Nem gosta de dar entrevistas. "Mas abro exceções para causas justas, e a dos aposentados é uma. Parei junto com Pixinguinha e João de Barro. Na época, a legislação permitia que me aposentasse com dez salários divididos, igualmente, em duas atividades: peguei cinco como cantor e cinco como compositor. E dava bem para viver: Mas minha situação hoje é absurda", garante. "Recebo por volta de 4.700 cruzados e se não fossem os direitos autorais e algumas economias, não sei não. O que aconteceu?", indaga, já sem o bigodinho fino e a característica palheta.

DÍVIDA DE BILHÕES - Para responder a este tipo de pergunta é necessário voltar no tempo. Em 1979, o governo começou a reajustar aposentadorias e pensões no valor antigo do salário mínimo. Num aumento semestral, por exemplo, o salário mínimo aumentava e o previdenciário tinha seu reajuste pelo penúltimo, de seis meses atrás. A fórmula, ajustada em 1985, nunca foi compensada e a média é de a cada aumento, 10% a menos que o INPC vigente. Se calculados "os atrasados", o montante chega a uma dívida de bilhões de cruzados. Em 1981, os aposentados também sofreram outro baque. A Lei nº 1.910, em vigor até o ano passado, obrigava o desconto de 3% a 5%, dependendo do valor do provento, de cada pensão ou aposentadoria. O dinheiro foi para o próprio INPS e seu idealizador foi o ex-Ministro Delfim Netto que, também, durante o governo Médici, limitou a aposentadoria a 95% da média salarial dos últimos 36 meses. Por isso, era todo cálculo para a aposentadoria, a Previdência multiplica o resultado da média dos últimos três anos de contribuição por 0,95. Desnecessário dizer que nenhum dinheiro até hoje voltou para o bolso de quem o devia ter por direito. De qualquer forma, é interessante contar que Delfim Netto defende a aposentadoria por idade, aos 60 anos, embora ele mesmo se tenha aposentado aos 53 como funcionário da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo. Casos assim, aliás, não são raros. O ex-Ministro da Previdência, Jair Soares, também era contra a aposentadoria por tempo de serviço. Aos 49 anos, entretanto, no início de 1983, aposentou-se como dentista da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Sem nunca ter obturado muitos dentes, dizem as más línguas. Para mostrar um sorriso boato nestes dias, é necessário mesmo muito boa vontade.

PEQUENOS SONHOS - Como o das pessoas que enfrentam a fila do posto de benefícios do INPS, na Baixada do Glicério, bairro do Cambuci, em São Paulo, a partir das 6 horas da manhã. Lá se pegam fichas numeradas e os 20 primeiros

são atendidos no mesmo dia. Na terça-feira passada, no posto de atendimento, o senhor José Olímpio, 60 anos, natural da cidade de Piracicaba, estava contente. "Não quero uma vida de milionário, só uma pequena segurança", afirmava. Sua alegria baseia-se na perspectiva de receber pouco mais de 2.000 cruzados mensais e continuar trabalhando como zelador de um prédio no bairro de Santo Amaro. Outra senhora, colega de banco, uma espanhola, Sarah Bonte, não estampava tanta felicidade. "Trabalhei toda minha vida, não fui registrada e, agora, só tenho oito anos de trabalho comprovados. Vai dar uma mixaria", calculava, confessando estar mal de saúde e sem condições para "pegar no pesado". Por isso, a aposentadoria reclamada por idade, 60 anos. Mesmo caminho tomado por Maria Isabel Rodrigues, uma comerciária que só conseguiu trabalhar, comprovadamente, 21 anos, e que classifica sua aposentadoria, no valor de 1.871 cruzados, como "uma porcaria". Ela mora com uma irmã em um apartamento vizinho ao INPS e participa de qualquer movimento que possa restituir seus direitos. "A gente come e bebe como todos que estão na ativa", costuma dizer. Foi, também, uma das eleitoras, nas últimas eleições, do hoje, deputado federal Arnaldo Faria de Sá, que obteve exatos 115.469 votos com uma plataforma de defesa dos direitos dos aposentados. Os dois diretórios que ainda mantêm em São Paulo, recebem, juntos, 1.800 cartas com dúvidas e reclamações de beneficiários. No programa de TV. **Record em Notícias**, ele conquistou grande popularidade – além da boa pinta dos seus 41 anos – por ter defendido a tese de que o benefício do salário da aposentadoria deve ser calculado tomando-se por base apenas a média salarial do último ano de contribuição. Com isso, este político do PTB caiu nas graças da considerável classe dos ex-trabalhadores. Para se avaliar a importância da proposta é importante uma explicação.

A Lei nº 5.890, de 1973, que alterou o teto de contribuição de dez para 20 salários, não é retroativa. Só quem se aposentar no ano de 2003 é que terá direito ao recebimento da aposentadoria integral – ou quase, se conservada a multiplicação por 0,95 ao invés de um ponto pela média dos 36 meses de contribuição – sobre o cálculo de 20 salários mínimos. As propostas principais de Arnaldo Faria de Sá passam por esta lei e chegam até a ser simples. Hoje, mesmo com uma inflação que pode chegar a mais de 200%, apenas a média do último ano – defasada, por sinal – é conservada no cálculo. Os outros dois anos são avaliados por índices do próprio INPS, que são variáveis e nunca satisfazem o segurado. Assim, é inevitável que todos percam alguma coisa ao se aposentar. Daí, também, a força da plataforma do Deputado.

EM CAUSA PRÓPRIA – Verdade que políticos costumam legislar e aproveitar benefícios em causa própria. Em 1983, só para citar um caso, a Carteira de Previdência dos Parlamentares do Estado de São Paulo premiou seus associados com um aumento de 1.113%. Enquanto isso, aposentados normais, aqueles regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, tiveram, na época, um aumento de 47,5%. Entre os beneficiados, destacam-se o chanceler Abreu Sodré, o Senador Mário Covas e outros políticos como o Padre Antônio de Oliveira Godinho, Conceição

da Costa Neves, Freitas Nobre, Samir Achôa e várias outras personalidades. Entre elas, o ex-Governador Franco Montoro que, durante a campanha para Governador de São Paulo, tinha o adversário Reynaldo de Barros, nos debates na TV, sempre a lhe mostrar a mão aberta, espalmada, gritando uma frase que virou piada. "Cinco, Montoro. Você tem cinco aposentadorias", dizia Reynaldo. O acusado nem tinha como responder à inquisição, diga-se de passagem, fundamentada. O problema que Montoro enfrentou, então, foi causado pela ignorância dos casos de aposentadoria especial, que nada têm a ver com a invalidez, onde os casos são maiores que os de tempo de serviço.

Militares, servidores da União e estaduais e concursados – não regidos pela CLT – entre outros, possuem o direito à aposentadoria integral como magistrados e outros beneficiários. Aqueles que ocupam cargos políticos, então, podem se valer de votações consecutivas para acumular benefícios, sem cancelar a aposentadoria legal como todo trabalhador. Se é ético ou não, isto é outro problema.

Falências fraudulentas não são nada éticas, por exemplo. Mas atingiram em cheio o bolso daqueles que resolveram se precaver e aplicar em planos da previdência privada. Ou será que alguém esqueceu da Capemi, Montepio Nacional dos Bancários ou do Pecúlio do Comind, entre outros? Por ironia, uma das vítimas foi André Franco Montoro Filho, economista e professor universitário e co-autor do livro **Previdência Social e Previdência Complementar**, publicado pela USP. Depois de comprar um plano do Mongeral, percebeu ter sido enganado pelo vendedor, pois em nenhum artigo estava garantida a correção monetária de seus pagamentos. De resto, o filho do ex-governador só seguiu a rota de muitas pessoas que foram lesadas. Não existem é verdade, números precisos. Em todo caso, é notória a falta de publicidade neste sentido. Com a economia ao vento, quem pode aplicar e imaginar que, daqui a 20 anos, terá uma aposentadoria compensadora? Uma situação bem diferente da que ocorre, por exemplo, nos Estados Unidos, onde existe credibilidade no setor e pesquisas mostram que três em cada cinco assalariados possuem algum plano de proventos.

No Brasil, a coisa mais moderna que funciona neste sentido são caixas de pensões ligadas a empresas – principalmente estatais. Mediante a contribuição de seus funcionários, ligados em associações, o aposentado tem direito a uma suplementação salarial do que lhe é pago quando da aposentadoria. Entre as instituições mais modernas neste sentido, aparecem a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – com mais de 100.000 participantes – e a Petros, Fundação Petrobrás de Seguridade Social, que é a mais antiga de todas, criada em 1970, quando a empresa era presidida pelo general Ernesto Geisel.

"Foi a melhor coisa em que apliquei dinheiro até hoje", acredita Angelino Furino, 57 anos, aposentado, ex-supervisor de vendas da Petrobrás que, com a suplementação salarial que recebe, obtém 86% do salário a que teria direito se estivesse em atividade no primeiro escalão da carreira. Nem todos, porém, tiveram a mesma sorte.

CAROS AMIGOS – Um grupo de sete homens percorre diariamente uma trilha de asfalto

que circunda o lago do Parque da Aclimação, em São Paulo. A caminhada serve como exercício e, além do ponto comum do ar puro que os une pelas manhãs, partilham da mesma preocupação pelo futuro incerto que têm na condição de previdenciários. E existe até alguma crueldade nas provocações que distraem esta velhice.

"É melhor você morrer logo, senão vai ter que vender até a casa em que mora. E velho como está, não vão deixá-lo nem ficar embaixo da ponte", brinca Arlindo Samarco, 74 anos, ex-procurador do Banco Noroeste, com o amigo Marcelo Benedillo, 65 anos, ex-industrial. "E você, então, que perde vaga até para um computadorzinho?", dispara Marcelo, enquanto todos riem, numa versão brasileira do enredo italiano do filme **Meus Caros Amigos**. Quando ficam sérios, cada um tem uma história para contar. O ex-industrial, por exemplo, já se desfez de dois terrenos, um apartamento e uma casa em Santos para tentar manter o padrão de vida. O procurador Arlindo foi demitido compulsoriamente, contra a vontade, mas recebe uma suplementação salarial do banco que lhe permite viver com dignidade. Ao lado deles, sempre está Orlando de Camargo, ex-funcionário da Light. 70 anos, ex-atleta que conta orgulhoso ter o recorde da volta ao lago da Aclimação – entre os velhos – com o tempo de 2min13s. "É um feito. Mas tenho mais orgulho é de sobreviver com 3.300 cruzados e ter boa saúde. Se ficar doente, estou arruinado, porque a casa de saúde mais barata custa 3.300 cruzados e sou solteiro", informa Orlando, que indaga "que país é este?".

A mesma pergunta foi feita na segunda-feira, dia 23 de março, em plena Rua Pedro Lessa, centro do Rio de Janeiro, em frente ao prédio do Ministério da Previdência Social. Lá, comandados pelo Presidente da Associação de Aposentados e Pensionistas do Rio de Janeiro (AAPRJ), Roberto Pires, centenas de membros da associação protestaram contra a atual situação da classe. "Pensamos que somos burros, que não contabilizamos nossas perdas. No Oriente, e entre os índios, os idosos são tratados com mais dignidade", esbravejou Roberto Pires enquanto a seu lado, desfilavam cartazes com a inscrição "Senhor Ministro Rafael, não agüentamos mais esta miséria". O movimento tem uma série de reivindicações a fazer, mas o mais importante "é a de que os atuais trabalhadores saibam de sua condição de futuros aposentados e nos apoiem. Já esperamos muito tempo por resoluções".

UMA LUTA – Esperar providências tem sido uma rotina de muitos. Poucos, entretanto, possuem a determinação da costureira pernambucana Irene de Freitas Reis. Há 26 anos, o marido morreu em um acidente de trabalho, dirigindo um caminhão. Há 26 anos, ela percorre escritórios de burocratas tentando receber um salário digno. Hoje, recebe 482 cruzados mensais, mora com uma amiga e tem uma pasta cheia de documentos que contam a história de sua luta. Nela se inclui a cópia de uma carta à ex-primeira dama, Scyla Médici, e a vários presidentes. Mas nem por isso desiste, esperando sempre a passagem do carteiro com uma ponta de esperança. "Um dia as coisas se acertam", suspira.

Tanta vontade, segundo os psicólogos, não chega a ser normal em pessoas aposentadas. Geralmente o que ocorre é um abatimento genera-

lizado logo após os dois primeiros anos de “descanso”, o desânimo, a morte. O boletim do DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos –, de fevereiro de 1987, traz a informação, atribuída ao IBGE, de que a expectativa de vida média do brasileiro é de 53,5 anos. O boletim inclui, ainda, que a “aposentadoria no Brasil é uma falácia”.

“Pensam que os velhinhos são palhaços”, irrita-se Waldemar Seyssel, 81 anos, um dos mais famosos deles, o antológico Arrelia. Ele se aposentou em 1973, recebendo 12 salários mínimos. “Agora ganho 5.000 cruzados mensais e tenho que me esforçar para pagar o condomínio de meu apartamento”, lamenta. Verdade que o Edifício Maison de Grigny, localizado no bairro do Brooklin, em São Paulo, é confortável. Possui piscina, terraço com vista panorâmica etc. Viver do passado, entretanto, chega a incomodar. Por isso, Seyssel começou a aprender a tocar órgão – paga 500 cruzados mensais à professora – e nega-se a conformar-se com a situação. “Vivo sob protesto e vou morrer protestando”, exalta-se. E sua lucidez é mesmo transparente. “Não adianta nada telefonar isoladamente para políticos. Temos é que fazer um abaixo-assinado nacional – que inclua os atuais trabalhadores – onde se reclame aposentadorias não altas, mas justas, uma coisa mais humana”, declara, dizendo não entender como “este circo” funciona. Para quem foi tão aplaudido, o silêncio e a falta de atenção incomodam muito, mesmo.

UM SUFOCO – Neste caso também está Uriel Fernandes, o Teleco. Ele foi centroavante do Corinthians, quatro vezes artilheiro do Campeonato Paulista – mais que o festejado Careca, até agora –, esteve na Seleção Brasileira e ganhou rios de dinheiro. Maus negócios, um restaurante falido, problemas pulmonares, a morte da esposa e pronto. Lá foi Teleco em curva descendente igual a inúmeros de seus pares. Só que, na iminência de se entregar, como tantos outros, preferiu voltar ao trabalho no próprio clube que o consagrou. Cuida dos 1.640 troféus mais valiosos da história do Corinthians e, aos 73 anos, encontra tempo para vender camisas autografadas, canecas, faixas, livros, carnês etc. “Só ganho 560 cruzados de aposentadoria, se não trabalhar não como”, atesta, ganhando do clube 3.000 cruzados mensais. “É um sufoco”, admite, enquanto a fama ainda o faz dar autógrafos para veteranos fanáticos por futebol. Um de seus azares foi ter jogado antes da implementação da lei que regulamenta a atividade do jogador profissional de futebol e sua previdência, que é regulamentada de forma especial. Como a carreira é curta, e os atletas geralmente completam o tempo de serviço em outra atividade menos remunerada, seu tempo de serviço como jogador é atualizado quando se aposenta, sofrendo um cálculo diferenciado – para mais. Assim, argumenta-se, está reparada uma injustiça. E as leis são mesmo cheias de classificações.

A regra geral, quanto ao tempo necessário para a aposentadoria por tempo de serviço, obedece a uma generalidade. Homens com 30 anos comprovados de trabalho e contribuição têm direito a 80% de remuneração pela – como já foi dito – média (achatada) dos últimos 36 meses. Se o cidadão preferir continuar trabalhando, aos 30 anos pode requerer abono permanência, que

equivale a 20% de seus direitos. Cada ano trabalhado a mais converte-se – devido à lei de Delfim – em 3% anuais mais para a aposentadoria definitiva. Aos 35 anos, tem-se, finalmente, os 95% da média de contribuições. Para as mulheres o tratamento é diferente. Elas não possuem nenhum direito ao abono. Em compensação, podem se aposentar aos 30 anos de trabalho, com 95% de sua média de faixa de contribuição. É digno de nota que, na maior parte dos países, tal aposentadoria não existe. Há somente aposentadoria por idade, sem distinção de sexo (veja quadro). A exceção fica por conta do próprio Brasil, Itália, Equador e alguns países árabes. Por esta bandeira – a derrubada da aposentadoria por tempo de serviço – aliás, quem mais lutou foi o ex-Ministro da Previdência, Jarbas Passarinho – ele também um aposentado, como coronel do Exército. “O ideal é que a idade mínima para a aposentadoria fosse de 55 anos, já que a expectativa de vida aumenta e daqui a pouco nosso sistema estará falido”, discursava o ministro, comparando a situação dos brasileiros com a de aposentados de outros países. A resposta que lhe foi dada é a de que o povo deste verdadeiro continente tropical – principalmente na zona rural – começa a trabalhar ainda criança e sem registro de trabalho. Somem-se ainda a sua deficiência proteica, as más condições de vida e de trabalho, e se terá, aos 55 anos, um zumbi com mais de 40 anos de serviço e nenhuma perspectiva. Sem contar, ainda, que toda a legislação especial dos aposentados poderia ser alterada. Exemplos não faltam, embora a grita de algumas autoridades se baseia no argumento de que a Previdência Social tem que ser apenas um instrumento de distribuição de renda, e não sinônimo de privilégios especiais como garantia de padrão de vida daqueles que recebem salários mais altos. Em todo caso, vão aqui alguns dos fatores nocivos que ainda permitem um tempo menor para o trabalhador se aposentar em condições especiais: calor, frio, radiações ionizantes, trepidação, ruído, pressão atmosférica, diversos produtos químicos, atividades no campo biológico, com animais doentes e materiais infecto contagiosos, germes, profissões particularmente perigosas etc. Pessoas que trabalhem em qualquer destas condições têm direito a aposentadoria aos 25 anos de trabalho. Aeroçoças, devido ao problema de fuso horário, as condições de trabalho, podem requerer benefícios aos 15 anos de trabalho comprovado. E viver lá em cima, por vezes, é muito mais fácil que ficar cá embaixo, ensinam alguns pára-quadistas.

IDADE É BESTEIRA – O mais velho deles, com 81 anos, é o polonês radicado no Brasil, Casemiro O’Czerny. É uma pessoa atípica. Ainda salta, pinta quadros, coleciona selos, esculpe, fotografa, e nem se chateia muito com os poucos mais de 4.000 cruzados que recebe de aposentadoria, após ter trabalhado 37 anos na Light desempenhando várias funções. “Tenho vontade de reclamar da situação. Mas para quem? Duvido, também, que alguém fique na cama morrendo por passar fome. A gente se aposenta, mas tem que continuar trabalhando o resto da vida”, revela, ironizando, com um sorriso, a eficiência do Ministério da Previdência. Atualmente, Casemiro, que mora com a mulher no bairro do Aeroporto, em São Paulo, e tem dois filhos engenheiros, vende

seus quadros por preços que variam de 500 a 1.500 cruzados. Apesar de sofrer das coronárias, nunca recorreu aos serviços médicos do INPS. “Pago a Interclínicas”, diz, satisfeito com a própria marotice. Portador da Medalha do Mérito Aeronáutico, ex-lutador de boxe, jogador de futebol, ginasta e instrutor de saltos – sofreu 16 fraturas e nenhuma devido ao pára-quadismo –, possui uma forma invejável e, com olhos azuis brilhantes e um jeito nervoso de falar, gosta de dar sua receita de vida. “Acredite sempre em você. A energia vem de cada um e este negócio de idade é besteira”, ensina.

Ele pertence a um contingente, que, segundo a ONU, de 1950 a 2025, está sendo quintuplicado – os maiores de 60 anos. No final da década, 16 milhões de brasileiros estarão aposentados. Em 1950, 4,26% dos brasileiros tinham mais de 60 anos. Hoje, a porcentagem chega perto dos 7%. Se os problemas econômicos de alguma forma podem ser enfrentados, verdade que a solidão, a falta de atividade, o alojamento da sociedade ativa, e o descaso de gerações emergentes acabam sendo uma cruz pesada. “Os ricos têm medo da fome, os pobres de Deus. Os velhos são quase iguais”, raciocina, filósofo, o plaqueiro. Vicente Alves Pereira, 68 anos, que passeia com um cartaz de oferta de emprego, por toda a cidade. Sua história é igual a de tantos outros. Trabalhou 40 anos, ganha pouco, casou tarde e ainda tem dois filhos que precisam de sua mão-de-obra ativa para o sustento. Mas o que mais impressiona nele é o humor. “Rio mesmo, vou chorar para quê. Sou forte”, revela, salientando que mora no distante bairro de Parelheiros e leva uma hora e 40 minutos diários para chegar ao centro de São Paulo. “Mas isso também não me incomoda. Chega mesmo a ser uma distração. Não tenho saco para ficar em casa”, admite. Perto dele, próximo à Rua 7 de Abril, existem bancos onde repousam office-boys que contrastam, com sua juventude, com uma ampla maioria de idosos, sem forças para trabalhar e donos de uma certa tendência para o choro fácil.

FORÇA E DIGNIDADE – “Tenho vontade de comer coisas gostosas, pôr ternos bonitos, ver pessoas. Por isso – e como pessoas de mais de 65 anos não pagam ônibus em São Paulo – é que venho aqui”, explica Constantin Stepanov, um imigrante que chegou da Letônia em 1927. Bem vermelho, costume de pôr a mão nas costas das pessoas, Constantin, 77 anos, vem religiosamente do bairro de Santo Amaro para olhar o povo da cidade. Não tem medo de assaltos, não gosta de feijão com arroz e os magros 723 cruzados que recebe do INPS são gastos com cuidadoso critério. “Minha filha, com quem moro, não aceita dinheiro de mim”, sorri. Foi aposentado por idade, já que jamais conseguiu provar – como as leis exigem – ter trabalhado o suficiente. Seu usual companheiro de banco é o ex-ferroviário da Estrada de Ferro Mogiana, Alcides Rosa, 87 anos. Este gosta de exibir orgulhoso sua carteira de trabalho. São 42 anos trabalhados. Barba branca, boné, parece um intelectual francês, daqueles de filme, que andam pela margem direita do Rio Sena. “Só digo uma coisa: nenhum graúdo vive com este ordenado de aposentado.” Surpreendentemente lúcido, elegante, ereto, aparenta ter muita energia para gastar. Não quis revelar quanto recebe como aposentado, nem onde

mora ou como vive. É altivo e mostra certo desprezo pela juventude. "Ainda tem muito que aprender", proclama. E a força interior, dignidade, soam quase como um desafio a qualquer poder constituído. Comporta-se como se os anos vividos fossem de causar inveja a qualquer roqueiro metido. Uma figura.

Pessoas como ele são bem-vindas no Clube da 3ª Idade, que funciona em postos do Sesc – Serviço Social do Comércio – em São Paulo. "Temos o centro de convivência de idosos e a escola aberta da terceira idade", informa a coordenadora de programação Marilena Gonçalves Dellamanha, que trabalha na Rua do Carmo, no Posto Mário França de Azevedo. Pessoas com idade mínima de 45 anos vão lá atrás de companhia, ginástica, cursos de pintura em tecido, inglês, filosofia e até teatro. "Aqui, os aposentados se mantêm vivos", diz Marilena, justificando que "contra a velhice há muito pouco a se fazer". Atualmente, são 505 pessoas que participam das atividades – abertas a todos e não somente a comerciários – que, invariavelmente, discutem as ações do governo e que, no mês passado, encenaram. **A Memória do Teatro de Revista II.** "A arte é uma das maiores amigas do tempo", acredita Marilena.

"Disso não tenho dúvidas", revela decidido o diretor do Museu de Arte de São Paulo, o MASP, Pietro Maria Bardi. Aos 88 anos, este italiano da província de La Spezia, Gênova, é um dos anciãos mais admirados em todo o mundo. Possui razoável fortuna – chega a emprestar dinheiro ao museu – e se orgulha de "nunca ter tirado um dia de férias". "Eu, ainda bem, não preciso de dinheiro de aposentadoria, nem sou aposentado. Mas conheço a situação e acredito que ela deveria dar um mínimo de dignidade às pessoas", vociferou. Irreverente, faz questão de mostrar a língua ao governo pelo descaço com que trata os idosos. Se contém por aí, lembrando que sua irritação quase o levou a ser preso há poucos anos. Foi mais um desabafo. Cansado de ver pichações nos muros do museu, pegou ele próprio tinta e passou a escrever a palavra "Merda", em letras garrafais, nos próprios muros. Sempre foi assim, decidido. Se gostar de uma pessoa, tudo bem. Se não, as insolências não demoram a aparecer. Se quisesse, bem que poderia interromper suas atividades e morar numa ilha grega, ou francesa. Ir para Hollywood, uma casa de repouso, gastar seus últimos anos. Mas quando ouve a palavra aposentadoria sorri, irônico, malicioso, disposto até a dizer um palavrão. Afinal, este brasileiro por adoção se recusa a acreditar na história do artista que trabalhou seis dias e descansou.

Como é no mundo

Duas guerras mundiais, a depressão da década de 30, conquistas trabalhistas tornam a aposentadoria um dos benefícios mais recentes em todo o mundo. De forma geral, variam em detalhes de país para país. Na maior parte das vezes, entretanto – mesmo no caso de países capitalistas e socialistas –, sempre têm muito em comum, variando, apenas, na idade da concessão do benefício – sendo que a aposentadoria por tempo de serviço praticamente não existe – e no valor pago ao segurado. Na Austrália, por exemplo, o aposentado tem direito a receber 31% do último salário enquanto na Noruega o montante sobe

para 85%. Abaixo, alguns países e a idade mínima para a aposentadoria:

	Homens	Mulheres
URSS	65	55
EUA	65	62
Suécia	67	67
Itália	60	55
Grã-Bretanha	65	60
China	60	55
França	65	65
Cuba	60	55

Ir à Justiça

"Quem quiser processar a União pelas perdas ocorridas nas aposentadorias de 1979 a 1984, tem amplas chances de sucesso." A opinião é do advogado e juiz do Juizado de Pequenas Causas de São Paulo, Carlos Mastrobuono. Seu parecer é baseado em jurisprudência já firmada e na realidade econômico-social que apresenta o País.

"Para se entender a Previdência no Brasil, é necessário que se mentalize uma espécie de tripé. Empregados e empregadores formam a base da pirâmide. No alto, o Estado, que administra mas não dá devidamente sua cota de contribuições", acredita o juiz. Para mudar o atual estado de coisas, o doutor Carlos vê com otimismo a ação da Constituinte, julgando que a chance de remodelação da Previdência repousa, no momento, aí. Para os que foram fraudados por montepios fantasmas, bancos falidos e outras formas de previdência privada, aconselha a entrada com processo na Justiça Federal. Embora ela demore a funcionar por falta de infra-estrutura. "Num país em que o código comercial é de 1850; o penal de 1940 e o civil de 1916, não há o que estranhar na defasagem de muitas leis. Mas não existe lei injusta, mas mal-elaborada e formulada, como os decretos que regulamentam o Plano Cruzado, cuja legislação jurídica foi um desastre", afirma o advogado.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, alguns chegaram a admitir que a demora envolvendo uma definição em torno da duração do mandato presidencial ameaçava um possível vácuo de poder. A esta altura, porém, devem estar dissipados todos os receios com respeito a semelhante conclusão. Com o discurso do Presidente José Sarney, o assunto, ao menos no que toca a S. Ex.^a, já se acha definido, inclusive com apoio de grande parte do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, como ficou comprovado na reunião da bancada, presidida pelo Líder, Senador Mário Covas.

O Presidente José Sarney, convencido de que, no âmbito político, a delonga ou indecisão reinantes em torno da duração de seu mandato vinham se constituindo num estorvo à boa marcha da administração dos problemas com que se defronta o País e igualmente aos trabalhos de elaboração da Nova Carta Política, deliberou antecipar-se à esperada decisão Constituinte: dos seis anos governamentais que lhe são assegurados pelo texto da Constituição em vigor, sob cuja égide foi eleito, abriu mão de um, contanto que se estabelecessem condições mais propícias, menos inseguras, para as diretrizes que julga fundamen-

tais ao enfrentamento, com êxito, da grave crise econômica que se está nacionalmente vivendo.

Sr. Presidente, foi uma solução política evidentemente sujeita a apreciações as mais diversas, mas não se pode dizer que foi inédita. Já em 1946, perante a Constituinte reunida naquele ano para tarefa igualmente reconstitucionalizadora, o Presidente Eurico Dutra agiu sob idêntica inspiração, dispensando o desempenho de um ano de governo dos seis que lhe prescrevia a perempta Carta de 1937, tudo para não exorbitar, no que tange à tradição republicana de mandatos não-exagerados.

E verdade que as circunstâncias da época do Presidente Dutra eram diferentes das de hoje; na verdade, dúvidas não se estabeleciam, como agora, quanto a interpretações suscitadas não por eleições, mas por uma substituição presidencial imposta pela fatalidade. Inclusive, a fim de evitar futuras dúvidas, apresentei sugestão à Assembléia Nacional Constituinte. Tampouco, como presentemente, se insinuavam condições capazes de possibilitar aspirações presidenciais sucessórias, como é o caso dos postulantes ou presidenciais que se sabe adejarem em derredor do Palácio do Planalto.

O que isso quer dizer é que, enquanto o Presidente Dutra aceitou cinco anos de mandato, em um quadro sob certos aspectos normal, o Presidente José Sarney, embora agindo sob intenções indiscutíveis de desprendimento, procedeu sob uma situação economicamente muito grave, levado pela necessidade de armar-se de meios e espaços para empreender as medidas requeridas e capazes de encaminhar as soluções reclamadas e exigidas pelo seu Governo.

O caminho escolhido pelo Presidente José Sarney não poderia apresentar-se como mais plausível no concerto de questões em que se insere o momento político e econômico do País. Ele representou, antes mesmo de um propósito com força para amortecer tensões entre a classe política, um estender de mão a uma fórmula tendente à luta que o Governo trava no plano da economia e em prol da transição para a democracia. Preferindo cinco em vez de seis anos de mandato, o Presidente José Sarney fez-se mais próximo de uma linha harmônica e flexível ante a média do pensamento dos Constituintes do PMDB, principalmente a célula partidária, quando encontramos o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, e o Líder do PMDB na Câmara dos Deputados, Constituinte Luiz Henrique, favoráveis, bem assim os Governadores eleitos em 15 de novembro passado, igualmente acatando o desprendimento do Presidente José Sarney.

Concluo, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, registrando que a fala do Presidente José Sarney continua repercutindo em todo País. Acredito que já está definida uma nova maioria na Constituinte, disposta a honrar a proposta presidencial de cinco anos de mandato.

A fala do atrasado mental Leonel Brizola, ontem, durante o programa do PDT, transmitido através de uma cadeia de rádio e televisão, convocando uma mobilização das diretas já, não acredito tenha sensibilizado o povo brasileiro. Realmente, o Sr. Leonel Brizola não tem moral para criticar nenhuma administração. As fraudes nas concessões de carteiras de motorista, o desvio

de dinheiro, o déficit de 50 bilhões de cruzados, a falência do Banco do Estado, os CIEPs – aliás, grande iniciativa – que estão com os edifícios desmoronando, a Companhia de Habitação, arruinada e com enormes irregularidades, estão acabando o sistema... É o Sr. Leonel Brizola um faveiro e gandavo.

Volto, em outra oportunidade, para abordar o assunto. (Palmas.)

O SR. AUGUSTO DE FARIA (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de abordar problema ocorrido recentemente no Governo do Estado do Rio. Refiro-me ao desentendimento entre o Governador Moreira Franco e seu então Secretário de Minas e Energia; Hélio Paulo Ferraz, fato que foi amplamente divulgado pela imprensa.

Empresário vitorioso na importante indústria da construção naval e com destacada presença também no setor cultural, pois tem produzido vários filmes de grande sucesso, Hélio Paulo Ferraz vem fazendo uma impressionante carreira política, que já o credencia entre os principais líderes do Estado do Rio.

Nas eleições de 1986, lançou-se candidato ao Senado Federal, pela legenda de um partido recém-criado, o PL, aceitando o desafio de enfrentar verdadeiros monstros sagrados da política fluminense, como Afonso Arinos e Néelson Carneiro. Contrariando todas as previsões e expectativas, Hélio Paulo Ferraz fez uma campanha brilhante e obteve cerca de um milhão e duzentos mil votos.

Credenciado por esta extraordinária votação, o jovem empresário foi uma das primeiras pessoas a serem convidadas para integrar o Secretariado do novo Governo estadual. Além da incontestável liderança política que conseguiu alcançar em tão curto espaço de tempo, Hélio Paulo Ferraz gozava da total confiança do Governador Moreira Franco, pois eram amigos de longa data.

Surpreendentemente, porém, 25 dias após a posse do novo Governo, Hélio Paulo Ferraz afastou-se da Secretaria, apresentando uma carta-renúncia cujo teor jamais foi revelado.

Os motivos que o levaram a assumir tal atitude, o que gerou farta especulação nos órgãos de imprensa, já não vêm ao caso. O importante, neste episódio, é que, sem dúvida, o Governo fluminense sofreu uma expressiva defecção. A todos nós, membros da Aliança Popular que dá apoio à administração Moreira Franco, somente cabe lamentar este incidente, que acabou sendo agravado em virtude do desencontro que se verificou na fase inicial de implantação do Governo, diante do verdadeiro caos que nos foi legado pela administração do autoproclamado socialismo moreno.

Esperamos que tal incidente não se torne motivo de um esfriamento nas relações entre Moreira Franco e Hélio Paulo Ferraz, cuja longa amizade precisa ser preservada e estar acima de eventuais divergências políticas, já que uma reaproximação destes importantes líderes é do mais elevado interesse da população do Estado do Rio.

O SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente da Assembléia Constituinte, nos termos regimentais, apresentei sugestão de criação de um mecanismo de controle da administração pública explicitada na figura do Defensor do Povo, ou Ombudsman.

Um assunto que me mobiliza inteiramente no momento atual é o descabro administrativo instalado neste País e, mais do que nunca, vejo a necessidade imperiosa de o indivíduo armar-se de mecanismos fiscalizadoras da ação do Estado.

É pacífico o entendimento de que só no Estado de Direito se vive democraticamente, só nele a lei é respeitada e as decisões da Justiça cumpridas; só no Estado de Direito não se verifica a impunidade, a surpresa ou o constrangimento. Já se afirmou alhures que o grave problema do Estado de quadra exatamente em como e quando controlá-lo. Portanto, o esforço do Constituinte deve ser dirigido incessantemente nesta direção. É evidente que a descentralização dos Tribunais, aliada ao controle da Administração, irá gradualmente permitir o retorno da credibilidade do Governante. Portanto, estes esforços devem ser sistematizados e coordenados entre si, para buscar a eficácia do Governo onde ela estiver.

A propósito:

“O Estado tende, naturalmente, a subjugar-nos e oprimir-nos, mas isso só ocorrerá se aceitarmos passivamente o jogo e a opressão, o **ombudsman** pode ajudar-nos a lutar contra o desvirtuamento do Estado”.
“Ombudsman no Brasil” – Celso Barroso Leite – Revista do Instituto, dos Advogados Brasileiros – n° 66 – 1986.

É importante salientar, por outro lado, que vislumbro na reordenação institucional do Ministério Público um grande e indispensável avanço. Sou favorável a que se estendam àqueles que velam pela aplicação da lei as garantias asseguradas aos magistrados. Por essa via, sou igualmente favorável à revisão de poderes e prerrogativas do Ministério Público, para que este, com independência e autonomia, possa ser o guardião da Constituição e das leis, o defensor dos incapazes e da sociedade. Entretanto, vejo também na proposta da Defensoria Popular um extraordinário mecanismo de reequilíbrio a Administração no respeito às leis.

Lembro a lição do mestre dos mestres, Seabra Fagundes: é preciso propugnar a mudança, o avanço e a inovação, “no sentido de fazer o que se afigure melhor para o povo brasileiro”. Outros sim, não há contradição entre Defensor do Povo e Ministério Público. Estes órgãos visam, em última análise, ao que hoje nos parece difícil existir: a boa administração.

“E há um dever cívico, para os que respondem, por força do destino, pelo estudo e pela análise do quadro nacional, propugnar para que se mude, se inove, se avance no sentido de fazer o que se afigure melhor para o povo brasileiro, do qual todos somos parte.”

Considero como lida a proposta anexa, apresentada à Assembléia Nacional Constituinte, de acordo com o § 2° do art. 14 do Regimento Interno:

“Representação de Inconstitucionalidade pelo Defensor do Povo.”

“É sabido que a inconstitucionalidade de lei, face ao Direito brasileiro, pode ser declarada pelo Judiciário, através da ação direta ou pela via de exceção.

Na primeira hipótese, só o Supremo Tribunal poderá declarar (in abstrato), entretanto

condicionada a representação do Procurador-Geral (C F, art. 1° i”).

Não analisarei o problema no âmbito estadual considerando o conteúdo da presente sugestão. É preciso ampliar os mecanismos de controle constitucional.

Quando apresentei a criação do novo mecanismo de controle denominado Defensor do Povo, vislumbra a amenizar o conflito entre igualdade e liberdade e maior acatamento à lei.

Entretanto, a missão maior do novo órgão deve estar adistrita ao fiel cumprimento da lei por parte da própria administração.

Ganhará a sociedade brasileira e sobretudo retomará a Administração ao estado de direito.

Ante o exposto, apresento a seguinte sugestão:

Art. “A representação por inconstitucionalidade, ou para interpretação de lei ou ato normativo federal ou estadual, não poderá ser recusada pelo Procurador-Geral da República, quando solicitada pelo Defensor do Povo”.

Deputado José Santana de Vasconcelos” “Criação do Defensor do Povo

Coloca-se hoje, de forma cada vez mais intensa, a dicotomia entre autoridade e liberdade.

O entrelaçamento destes conceitos é, em grande parte, decorrente da ausência de legitimidade das normas.

O cidadão comum está cético da ineficácia do aparelhamento legal, porque agastado com os cultos artificiais e impostos pelo nominalismo, pela falta de correspondência entre as palavras e os fatos. Com absoluta propriedade, o eminente colega Constituinte, Prof. Michel Temer, advertia, na extraordinária conferência sobre “Mecanismos Constitucionais de Proteção dos Direitos Individuais”, proferida na PUC – MG, em 14-4-86:

“O indivíduo deve se proteger do Estado e do Governante.”

É preciso que a Constituição que virá elimine o Estado cartorial, burocrático, centralizador e plasmado na impunidade.

No dizer do consagrado Prof. Agustin Gordillo, o grave problema do direito público é não dispor de instrumento de eficaz controle dos atos da administração.

Os países desenvolvidos e democráticos procuram criar mecanismos permanentes de controle, podendo-se citar entre o **Onbusdman**. Tal opressão tem sido compreendida entre nós como: Ouvidor-Geral, Defensor do Povo, Provedor de Justiça ou Moderador. Trata-se de um órgão que pode ser comissionado do Parlamento, ou deste independente. Este órgão, para seu funcionamento, depende do pleno exercício da democracia, e obviamente da harmonia e independência dos poderes.

Estes mecanismos têm obtido tanta eficácia organizacional que as crianças norueguesas – com qualquer tipo de problema – podem fazer pelo telefone suas queixas ao **Onbusdman** para crianças. (**Jornal do Brasil** de 13-1-87, p. 13.)

No Brasil, a matéria tem sido objeto de especial atenção. Destacada as seguintes iniciativas:

1ª) projeto de lei de autoria do Senador Marco Maciel, dispondo sobre a criação do Ouvidor-Geral (datado de 5 de dezembro de 1984). Quando da sua apresentação, os jornais de todo o País deram enorme destaque à matéria;

Em editorial **O Estado de Minas**, de 10-3-85 P. 2, registra:

"Sem dúvida, é projeto de ambicioso alcance social, que, em minúcias, ainda traça a norma de conduta do Ouvidor-Geral e seu direito de solicitar apoio de qualquer autoridade administrativa, examinar papéis e documentos, sem restrições, como o de propor ação judicial para fazer valer o direito postergado, omitido ou negado do cidadão."

2ª) projetos, no mesmo sentido, foram apresentados pelos parlamentares Senador Luiz Cavalcanti e Deputados Ney Lopes e Jonathan Nunes;

3ª) experiência da Prefeitura de Curitiba, ao criar o Ouvidor Municipal pelo Decreto nº 215/86;

4ª) Decreto Federal nº 92.700, de 21 de maio de 1986, que institui a função não-remunerada do Ouvidor da Previdência;

5ª) Decreto Federal nº 93.714, de 15 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a defesa de direitos do cidadão contra abusos, erros e omissões na administração federal;

6ª) Decreto do Estado de Minas Gerais nº 26.562, de 19-2-87, que institui o cargo de Ouvidor do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado;

7ª) "Comissão Afonso Afins", que propõe a criação do Defensor do Povo. Portanto, diante da farta legislação, projetos e sugestões, entendo que a nossa futura Constituição não pode deixar de consignar mecanismo semelhante.

Ante o exposto, apresento como sugestão a criação da Defensoria do Povo, com a seguinte redação:

*Art:

"Lei complementar poderá criar o Defensor do Povo, atribuindo-lhe competência para a defesa dos direitos e garantias individuais e preservação do princípio da boa administração."

Deputado **José Santana de Vasconcelos**.

O SR. FERES NADER (PDT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há dez anos morria, no Rio de Janeiro, um homem que só ocupara cargos para os quais o voto era exigência. Submetia-se, portanto, ao teste democrático da vontade popular. Falamos de Carlos Lacerda. Dele se pode dizer que soube vencer e que aprendeu a perder o jogo democrático.

O Vereador mais votado na Primeira Câmara Municipal do Rio de Janeiro; o Deputado atuante e grande orador parlamentar dos anos cinquenta; o primeiro Governador eleito da Guanabara atesta uma constante contribuição de luta por parte de Carlos Lacerda ao longo de todo processo constitucional de 1946.

Se um líder é habitualmente avaliado pela qualidade e quantidade de seus seguidores, Carlos Lacerda conseguiu levar mais longe ainda seu inesgotável dom de persuadir: em relação a ele, na vida pública brasileira, não houve indiferentes. Sua capacidade de liderança comportava também avaliação através da enorme carga de animosidade de seus adversários. Ninguém foi tão agredido politicamente entre nós, até quando estava fora de competição.

Tudo, porém, que seus adversários lhe negavam como mérito pessoal, ele conseguiu comprovar da maneira contundente, que era o seu toque pessoal. Como jornalista de combate, ninguém ombreou com Carlos Lacerda. O orador transcendeu a todos os confrontos políticos, e até no desapareço dos seus adversários havia admiração. O sentido fulminante do improviso fez com que seus adversários no debate parlamentar sobrevivessem apenas em função dele, pois o derrotado no torneio oratório é o troféu do vitorioso. O Governador eleito desautorizara a lenda de uma vocação apenas demolidora: ele construiu os sólidos alicerces do Estado da Guanabara.

E o empresário - a sua última encarnação no plano da vida pública - também usufruiu da mesma energia criadora e da ampla visão cultural, pois conseguiu converter dicionário em **best-seller** e deflagrou a luta, agora interrompida, contra a impostura do neopaternalismo no campo do direito autoral. O empresário e editor Carlos Lacerda continuaria a entender a liberdade como a alma de tudo.

Vale assinalar, em síntese, que uma população expressiva e um eleitorado numeroso só podem exprimir-se adequadamente, nas medidas democráticas, da qual o voto é unidade padrão.

Carlos Lacerda foi um campeão de eleições, um dos maiores oradores que o País conheceu e dono de uma cultura luminar. Nossas homenagens de saudade ao grande homem público que partiu prematuramente, pois ainda tinha muitos ensinamentos para legar a todos que aqui ficaram.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB - PA. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, finalmente, depois de um longo e cansativo processo de negociação entre o Governo e os garimpeiros de Serra Pelada, com a nossa interveniência, a Câmara e o Senado aprovaram nosso substitutivo ao Projeto de Lei do Poder Executivo, que prorroga até 31 de dezembro de 1988 a lavra manual, e cria um grupo de estudo de dedicação exclusiva, com a participação do Governo do Estado, da Cooperativa dos Garimpeiros e do Sindicato dos Garimpeiros de Marabá, para definir seu futuro, entre outras medidas importantes.

Durante todo o período dos entendimentos que se iniciaram em 6 de março, assistimos a constantes declaração do Sr. Idimilson Mesquita, Diretor Regional do DNPM, sem ter tido tempo de fazer nossas considerações sobre as mesmas.

Este rapaz, agente ostensivo das grandes empresas mineradoras, é um verdadeiro Ronaldo Caiado dos garimpeiros. Foi ele quem defendeu de maneira intransigente a expulsão dos garimpeiros da Volta Grande do Xingu, atendendo a interesses da Oca Mineração, a expulsão dos garimpeiros de São Félix do Xingu pela Comipa. Ele já chegou a declarar publicamente que os

garimpeiros são formadores de antros de prostituição e droga.

Este rapaz tem uma postura extremamente radical e não tem discernimento para dirigir um órgão da importância do DNPM, só alguém vendido não reconhece o valor da classe garimpeira para o nosso Estado.

Não tenho dúvidas de que ele deve ser agente do Ibram que congrega interesses das grandes empresas mineradoras, principalmente das multinacionais, que podemos comparar à famigerada UDR dos latifundiários.

Suas declarações nos jornais, de querer humanizar Serra Pelada, são cínicas e escondem seus objetivos verdadeiros de acabar com os garimpeiros. Se ele tivesse mínimo de responsabilidade e interesse, já teria providenciado prospecções, no sentido de orientar os trabalhos da cooperativa. O que o DNPM tem feito, sob o seu comando, é sabotar os trabalhos de Serra Pelada, desejando matar os garimpeiros de cansaço.

Dizer que os donos de barranco exploram os garimpeiros é uma verdade, mas não é razão para expulsá-los e entregar as riquezas do solo ao monopólio de algumas empresas. Nós lutamos pela democratização da exploração da requerer mineral, e, entre a opção da exploração feita por uma grande empresa e a feita por centenas e às vezes milhares de microempresários ou garimpeiros autônomos, fico com a segunda.

A exploração do trabalhador, contra a qual tanto lutamos, é comum em todos os setores. E uma característica do nosso sistema de capitalismo selvagem, do qual o Sr. Idimilson, na prática, é um defensor que, entretanto, não tem coragem de assumir.

Quanto a atribuir a mim a falsa colocação de que a permanência dos garimpeiros é uma garantia de menos problemas para o Governo no setor agrário, trata-se de uma incoerência, pois nunca temi os conflitos pela terra e tenho tido uma postura firme contra o latifúndio, que quero ver extinto no Brasil.

Em todas as declarações feitas por esse rapaz, que se mostrou muito incomodado com o desenrolar das negociações, ele nunca condenou a vergonhosa indenização de cerca de 60 milhões de dólares - que o Governo está pagando para que os garimpeiros lá permaneçam - à empresa supostamente detentora do alvará, Cia. Vale do Rio Doce. Ao contrário, vem insistindo em que o Governo deve pagar mais ainda.

Eu entendo que quem dirige um órgão como o DNPM, que cuida das questões minerais, deve, no mínimo, ter um comportamento isento. E se o Sr. Idimilson tiver um pouco de caráter, deve pedir sua demissão e permanecer exclusivamente a serviço do Ibram. O Governo, se reconhecer a importância da classe garimpeira, tem o dever de demiti-lo.

Esta é a nossa manifestação.

O SR. JORGE UEQUED PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. EDUARDO JORGE (PT - SP. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, várias vezes já me manifestei no plenário da Constituinte discutindo a necessidade de uma reforma sanitária no Brasil.

Quais os eixos deste debate, que há muitos anos vem sendo alimentado pelos setores progressistas da saúde no País? São eles:

- saúde como direito de todos e dever do Estado;
- ampliação do conceito de saúde de maneira a não restringir apenas à atenção médica;
- organização de um sistema único de saúde, público e controlado pelos trabalhadores;
- definição de fontes de recursos e ampliação dos recursos gastos com saúde;
- produção e controle pelo Estado dos insumos básicos para o sistema único de saúde;
- política de recursos humanos determinada pelos objetivos do sistema único de saúde e discutida democraticamente com os trabalhadores da saúde.

Neste momento, gostada de ressaltar este último aspecto dos recursos humanos. Na Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente apresentamos sugestão que estabelece:

Art. (...) – As políticas de recursos humanos, insumos, equipamentos e desenvolvimento científico e tecnológico para o setor saúde serão subordinadas aos interesses e diretrizes do sistema único de saúde.

Parágrafo único – A política de recursos humanos do sistema único de saúde garantirá aos profissionais de saúde:

- plano de cargos e salário com alternativas de carreiras;
- remuneração condigna;
- isonomia e equiparação salarial nos níveis federal, estadual e municipal com equiparação entre ativos e inativos;
- admissão por concurso público;
- estabilidade no emprego;
- incentivo à dedicação exclusiva e tempo integral;
- capacitação e reciclagem permanente;
- direito à sindicalização e de greve.

A atualidade e necessidade deste dispositivo podem ser exemplificadas pela luta de profissionais de saúde da Paraíba, onde a Prefeitura do PMDB tem a desfaçatez de pagar Cz\$ 2.050,00 a um médico e menos ainda a outros profissionais. Além de tudo, reprime o movimento, demitindo vinte e nove médicos. E – pasmem – entre os demitidos estão até sete membros da diretoria do sindicato.

É o PMDB na prática contrariando tudo que fala nos parâmetros e a que escreve nos programas partidários.

Para conhecimento dos demais Constituintes, passo a ler o documento encaminhado pelos médicos de João Pessoa;

“João Pessoa, 12 de maio de 1987”.

Exm.º Sr.

Dr. Eduardo Jorge Martins

MD. Deputado Federal do PT

Câmara dos Deputados

Brasília – DF.

Senhor Deputado

Estamos levando ao conhecimento do ilustre Deputado a agressão sofrida pela categoria dos médicos plantonistas do Hospital de Pronto Socorro Municipal de João Pessoa-PB, que foram demitidos em número de 29 (vinte e nove), entre eles 7 (sete) membros da diretoria do nosso sindicato, inclusive o presidente, por ordem do ex-Deputado fede-

ral e médico Antônio Carneiro Arnaud, dos quadros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

Estamos – e permaneceremos – em greve desde o dia 26 de fevereiro deste ano até esta data, em luta pela dignidade profissional que passa pela valorização da mão-de-obra médica especializada, mas infelizmente o que se passa na nossa capital é uma vergonha nacional, já que, desde a posse de Carneiro Arnaud, passamos a perceber salários aviltantes e insignificantes; isto teve início em janeiro de 1986, onde percebíamos Cr\$ 1.500.000,00 e que após convertido na moeda do cruzado passou a Cr\$ 1.500,00 no dia 28 de fevereiro, permanecendo até o mês de março deste ano, que passamos a perceber Cz\$ 2.050,00, e a partir de 1º de maio passaremos a perceber a grande quantia de Cz\$ 2.800,00 por um plantão de 24 horas; salário este que se configura como o mais baixo de todas as capitais do Brasil, que normalmente já percebem mais do que o dobro deste salário.

Nesse sentido, solicitaríamos a solidariedade do ilustre Parlamentar para a nossa luta, onde o Prefeito Carneiro Arnaud, de forma autoritária e intransigente, teima em não rever estas punições até para os 7 membros da Diretoria do nosso Sindicato, enviando telex para o Prefeito, como também para as autoridades constituídas deste País, onde profissionais altamente qualificados da nossa capital deixam de dar atendimento a uma grande massa de pessoas, principalmente das camadas mais pobres do nosso Estado, pelo simples fato de lutarem por salários mais dignos e justos.

Estranhamos a atitude do Sr. Prefeito da capital, que durante a sua campanha, tinha como meta o lema “Saúde e Educação prioridade social”, mas na prática o que ele tem realizado é perseguir e demitir membros destas categorias usando o mesmo expediente antidemocrático e antipopular típico dos velhos tempos dos regimes de exceção, com atos punitivos contra aqueles que tentam se organizar para lutar por melhores condições de salários e de trabalho.

Portanto, agradecemos e esperamos o vosso apoio, que será de fundamental importância para a vitória final do nosso movimento.

Sindicato dos Médicos do Estado da Paraíba – Renô Torres Macaúbas. – Presidente.” Era o que tinha a dizer.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO.

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a ferrovia Norte – Sul, que conta como irrestrito apoio do Presidente Sarney, significa uma tentativa de desconcentração do desenvolvimento nacional, além de atender à desejável integração econômica do nosso território, num passo tão gigantesco quanto significou, na oportunidade, a construção da Belém – Brasília.

Ela levará à mudança do modelo centro periferia, desconcentrando o desenvolvimento, na medida em que áreas desenvolvidas ampliem as fronteiras agropecuárias, se abram à mecanização da lavoura e à eletrificação rural, com o apareci-

mento de novas agroindústrias, capazes de influir decisivamente para incremento no nosso **superavit** no balanço de pagamentos.

Assim, os investimentos com a Ferrovia Norte-Sul, resultando no incremento de renda das populações beneficiadas, serão pagos, a curto prazo, à Nação.

Além disso, desloca-se o modelo substituidor de importações do Sul-Leste para o Centro-Oeste. Promovido pelo Governo um deslocamento da dependência interna que se verifica em nosso arquipélago econômico.

Trata-se de encontrar uma solução revolucionária para os equilíbrios regionais, buscando-se alterar a concentração da renda e do bem-estar social, hoje no Leste meridional e no Sul do País, alocando os recursos nacionais numa sadia interiorização.

Com um percentual de 3% da população nacional, o Estado de Goiás se credencia para obter os empreendimentos básicos e necessários do Governo Federal em prol do seu desenvolvimento.

A ferrovia, cortando imensa área agrícola e pecuária, resultará numa resposta imediata no que tange à produção de gêneros alimentícios, madeira e diversas modalidades do setor primário, obtendo-se uma comercialização rápida, com essa intensificação dos transportes.

A região beneficiária da ferrovia não tem as limitações climáticas do Nordeste, nem as terras caídas da Amazônia Ocidental, mas se destaca como maior pluviosidade local do que a do Centro-Oeste. Será, portanto, um celeiro de proporções respeitáveis, sem limitações ecológicas, permitindo um emprego mais amplo da moderna tecnologia agropecuária.

No tocante ao seu potencial agrícola, principalmente os limitrofes do Estado de Goiás, destacamos que, em função da operosa e brilhante atuação do Ministro Iria Rezende, da Agricultura, a produção de grãos, no nosso Estado, representa um percentual de 8% da safra recorde nacional para o presente exercício.

Deve-se registrar que o Centro-Sul está com suas áreas agrícolas totalmente ocupadas, enquanto o nosso crescimento demográfico e a nossa balança comercial exigem uma produção crescente de alimentos.

Sendo o transporte ferroviário o mais barato, depois do hidroviário, a produção da nova fronteira agrícola, ao longo da Ferrovia Norte-Sul, será entregue a preços mais competitivos no mercado internacional, depois de complementar o atendimento das necessidades do consumo interno. Já agora, a região apresenta os maiores índices de produtividade agrária, com preços verdadeiramente competitivos.

Tudo isso nos autoriza a louvar a iniciativa do Presidente José Sarney e do Ministro José Reinaldo Tavares, abrindo sinal verde para a construção da grande ferrovia.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR MICHEL TEMER (PMDB – SP.

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, anseia-se pela criação de uma corte constitucional. Querem todos um órgão capaz de guardar o novo texto constitucional. Daí as várias sugestões em torno da idéia do Tribunal Constitucional.

Entretanto. O Supremo Tribunal Federal tem grande tradição, por força de suas decisões.

A solução, Sr. Presidente, está em ampliá-lo com a criação de uma seção constitucional, integrada por ministros exercentes de mandato. Proporciona-se, assim, à Corte Suprema – constante acompanhamento e adaptação às mutações sociais. De outro lado, a instituição de audiências públicas e aprovação dos inscritos responde aos anseios de participação popular por sua via mais legítima, que é o Parlamento.

Por estas razões, Sr. Presidente, formulei emenda ao anteprojeto da Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público, com vistas a ampliar o número de ministros de onze para dezenove, sendo os primeiros vitalícios e os oito últimos exercentes de mandato de doze anos. Estes últimos, por sua vez, juntamente com quatro vitalícios, compõem a Seção Constitucional, com competência para o julgamento das questões constitucionais.

A composição do Supremo Tribunal Federal em duas seções, além do Plenário, agilizará a atividade jurisdicional na solução dos feitos. Sem sacrificar o que é da tradição das nossas instituições, inova-se substancialmente, tanto em prol da celeridade da Justiça, quanto para efetivação dos objetivos que estão sendo solicitados pela Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. DASO COIMBRA (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pretendem adotar sistema parlamentarista de governo visando, mais uma vez, a promover o engodo e a mistificação perante o povo brasileiro.

Nos momentos de crise ou de comoção social, buscam-se no País soluções casuísticas, ao invés de procurar medidas que, definitivas, poderiam construir o futuro de forma sólida e eficiente.

Estamos atravessando um período difícil, e de há muito vimos buscando soluções mágicas para transpor os obstáculos que, entretanto, continuam presentes diante de todos nós. O pós-revolução, a partir da instalação do processo de redemocratização do País, tem sido uma sucessão de episódios casuísticos, que não mais podem ser alongados por esta Assembléia Nacional Constituinte.

Não me deterei em discutir um a um aqueles muitos casuismos. São do conhecimento de todos. Devo, entretanto, manifestar meu temor pelos rumos desta Assembléia Nacional Constituinte, que se vem conduzindo para soluções casuísticas em muitos dos temas postos diante dela.

O quadro da economia brasileira serve de parâmetro ao que estamos discutindo. O momento é de crise econômica e social. Entretanto, estamos vendo o esforço que se faz para transferir aquelas crises para o campo político e institucional.

Para enganar ao povo e quiçá a nós mesmos, pretendem acabar com o presidencialismo e reviver o parlamentarismo, não o parlamentarismo clássico, que se vê em outros países, especialmente na Europa, mas um parlamentarismo tupiniquim, inventado à sombra de casuismos estranhos e, às vezes, inconcessíveis.

Vejo a proposta da Subcomissão do Poder Executivo e o relatório apresentado pelo ilustre Sena-

dor José Fogaça. Cuida o relator, em seu relatório, da instituição de um parlamentarismo **sui generis**. Nele, o Parlamento se constitui do Senado e da Câmara dos Deputados. Entretanto, somente a Câmara dos Deputados é passível de dissolução por ato de Presidente da República. O Senado fica intacto. O parlamentarismo "foggassiano" protege o Senado e atribui à Câmara a responsabilidade das crises institucionais. Isto é, teremos, se aprovada aquela proposta, um parlamentarismo que não inclui parte do Parlamento, no caso o Senado Federal, no processo de sustentação e de realização dos princípios básicos de aludido sistema de governo.

No parlamentarismo, o Parlamento é uma só instituição, uma, inteira. Na proposta tupiniquim, o Senado integra o Parlamento, mas não pode ser dissolvido. Não sei se o ilustre poeta José Fogaça, na Legislatura passada membro da Câmara dos Deputados, teria a inspiração que teve se ainda hoje continuasse a ser Deputado Federal.

Creio que os Deputados que defendem o sistema parlamentarista de Governo não decidiriam pela preservação da Câmara e dissolução do Senado Federal nos casos e hipóteses em que o ilustre Senador decidiu pela dissolução da Câmara dos Deputados.

Somos um país de extensão continental. Os extremos de nossa divisão geopolítica são distantes. Não se passeia quando se vai de Porto Alegre a Manaus: viaja-se. O mesmo não acontece em outros países de dimensões territoriais relativamente pequenas, como a Itália e Portugal e mesmo a Alemanha Ocidental. É certo que nos países mencionados desde há algum tempo o sistema de governo é o parlamentarismo.

Historicamente pode-se constatar que, geralmente nos países de maiores extensões, o sistema presidencialista vem sendo permanentemente adotado. O parlamentarismo é encontrado normalmente entre países de menores dimensões geográficas.

Citemos Portugal. Em dez anos de parlamentarismo, já possuiu treze Primeiros Ministros, mais de um por ano de sistema de governo. A Itália já os teve às dezenas em períodos não muito longos; há uma instabilidade institucional permanente. Não me parece que o parlamentarismo seja eficiente, salvo no que tange à profissionalização dos escalões inferiores do governo.

Mas, nos países de dimensões pequenas, a convocação de eleições gerais se toma mais fácil, menos dispendiosa, mesmos desgastante. Nos países de dimensões continentais, como é o Brasil, a convocação de eleições gerais se torna altamente dispendiosa, de difícil operacionalidade, desgastante para o povo e para a classe política.

Não se pode optar pelo parlamentarismo tomando-se por parâmetros outros países de menores dimensões. Nem, ainda, a instabilidade ou a estabilidade deles serve de exemplo para fins dogmáticos. Entretanto, estabelecermos um parlamentarismo casuístico, para destituirmos ou minimizarmos o atual Governo, é algo inominável e igualmente irresponsável.

Não temos, entre nós, aquele sentimento de profissionalização. Quando um Ministro é substituído, caem todos os seus assessores, todos os que dirigem órgãos do Ministério ou respondem por eles, tanto os da administração direta quanto os da administração indireta. Vejamos o que vem

ocorrendo no Ministério da Fazenda: convites ainda se fazem e dispensas se efetuam porque os que trabalharam com Funaro não podem ou não devem merecer a confiança de Bresser. Caem os DAS, os FAZ, os DAI, os presidentes de bancos e de empresas; caem todos porque o Ministro caiu, e isto, num parlamentarismo, é desastroso e inconsequente.

Dimensionando aquela perspectiva para a queda de todo um Ministério em vezes repetidas e próximas, teríamos instalado o caos na administração pública, salvo se mudássemos, de imediato, a estrutura do serviço público, criando quadros estáveis de servidores a nível de direção e assessoramento, provendo os cargos não por indicação ou influência política, mas mediante a realização de concurso público. Somente nesta hipótese se pode pensar em queda de Ministros e de Ministérios e no regime parlamentarista de Governo.

Além disto, a experiência casuística de parlamentarismo, que vivemos ao início da década de sessenta, ainda não foi esquecida. Em pouco tempo tivemos três Primeiros-Ministros: Tancredo, San Tiago Dantas e Brochado da Rocha. O povo, através de plebiscito, restabeleceu o sistema presidencialista de Governo.

Hoje, se auscultarmos o povo, o resultado será o mesmo. Isto porque o povo não decide casuisticamente, mas decide conforme o seu entendimento, que não se limita a tempo, a espaços e a pessoas.

Em verdade, não estamos querendo um parlamentarismo duradouro. Querem alguns o sacrifício do mandato do atual Presidente da República, visando à remissão de erros e à solução de crises das quais todos somos vítimas.

Faço minha opção pelo sistema presidencialista de Governo. No Brasil, com todos os desacertos que a História vem narrando, ainda é aquele sistema o que mais se adapta às condições e à vontade de nosso povo.

Precisamos, isto sim, e fortalecer a sociedade, retomar as prerrogativas institucionais e constitucionais do Poder Legislativo. Precisamos fortalecer e dignificar o Poder Judiciário e o Ministério Público. Precisamos corrigir os desvios com os quais se tomou viciado e demasiadamente forte o Poder Executivo. Precisamos restabelecer o respeito ao direito e às instituições. Precisamos modernizar a máquina administrativa, valorizando o servidor público e propiciando a estes espaços para que assumam os destinos das repartições públicas.

Não vejo motivos fortes para a implantação do parlamentarismo, menos ainda o parlamentarismo oferecido pela Subcomissão do Poder Executivo, que, sem fortalecer o Congresso Nacional, protege o Senado e desmoraliza a Câmara dos Deputados.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CESAR CALS NETO (PDS – CE Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o processo de urbanização da população brasileira tem sido extremamente acelerado, invertendo-se, nas últimas décadas, o perfil de distribuição desta população. Hoje, cerca de dois terços dos habitantes do nosso País vivem nas cidades e, particularmente, nas capitais e regiões metropolitanas,

A oferta de infra-estrutura urbana é altamente deficitária, especialmente na área de transportes, onde há necessidade de uma utilização mais intensiva de sistemas sobre trilhos, ônibus elétrico (trolleybus) e sistemas que utilizem energia alternativa, a exemplo do gás natural. Estes sistemas, utilizados de forma integrada, aliados a instrumentos de racionalização de tráfego, entre outras medidas, podem aumentar, de forma eficaz, a capacidade de transporte, com menor custo para a sociedade. A situação atual é insustentável e mesmo explosiva.

Apesar dos esforços das autoridades locais, a população está recebendo transporte de qualidade insuficiente, a preços exorbitantes. É preciso que haja novos investimentos neste importante setor da vida pública.

Registro, a seguir, nos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte, para exame, reflexão e providências cabíveis, por parte dos companheiros Constituintes, de autoridades estaduais e federais, manifesto de autoria de Secretários e Gerentes de Transportes das Capitais intitulado: "Transporte Coletivo: Alerta às Autoridades Federais".

"1. Considerando que o documento formulado pelos Secretários e Gerentes de Transportes das Capitais, elaborado em Brasília em 12 e 13 de janeiro deste ano e entregue ao Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - MDU, não teve até o momento qualquer desdobramento;

2. Considerando que o agravamento da situação relatada no citado documento já se faz sentir na forma crescente de comoção social, com agressões aos responsáveis pelos órgãos de transportes e depredações do patrimônio público e privado ocorridas nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Fortaleza, Maceió, João Pessoa etc;

3. Considerando que o crescimento vertiginoso dos preços dos insumos dos transportes tem implicado no estabelecimento de tarifas acima da capacidade de pagamento dos usuários, não permitindo, por outro lado, a adequada expansão e melhoria do sistema;

4. Considerando que o quadro de instabilidade tem conduzido a serviços caros e de péssima qualidade, e ao sucateamento da frota;

5. Considerando que o ônus dos aumentos de tarifas recaem sobre os poderes públicos locais, que não têm ingerência sobre os aumentos de preços, nem condições para minimizá-los em favor da coletividade, já que são decorrentes da política econômica do Governo Federal;

6. Considerando que há recursos gerados pelo setor transportes, carreados para o Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND;

7. Considerando que há capacitação técnica a nível local para o eficiente e responsável gerenciamento dos sistemas de transportes;

8. Considerando que a participação de recursos públicos no setor é praticamente inexistente num serviço essencial para a comunidade e para a economia do País;

Os dirigentes dos órgãos municipais e metropolitanos dos transportes coletivos urba-

nos, reunidos em Brasília, exigem soluções do Poder Executivo Federal, respaldadas em ações enérgicas e imediatas do Poder Legislativo, e alertam que a postergação de iniciativas conduzirá a uma inevitável crise política e social, com conseqüências imprevisíveis para a ordem e a paz da Nação e para a consolidação da democracia brasileira.

Assim, propõem:

a) destinação imediata de recursos da ordem de 25% do FND arrecadado por região metropolitana ou município para formação de fundos para o transporte público coletivo urbano;

b) controle efetivo dos preços dos insumos que afetam a formação dos custos do transporte coletivo.

Ficam alertados, mais uma vez, o Governo Federal e as lideranças políticas que se as medidas mínimas acima enunciadas não forem adotadas, os poderes estaduais e municipais não poderão ser responsabilizados pelo caos que advirá.

Brasília, 21 de maio de 1987. - **Sérgio Guimarães**, Coordenador-Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transportes de Cuiabá - **Germinal Pocá**, Secretário Municipal de Transportes de Curitiba - **José Firmiano S. Filho**, Secretário de Transportes do Município de Fortaleza - **Antônio Carlos Machado de Sá**, Diretor da Divisão de Estudos Econômicos do DTC - **SECTRAN** - Rio de Janeiro - **Horácio Brasil**, Secretário Municipal de Transportes de Salvador - **Manoel Raimundo Pereira da Costa**, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Macapá - **Wilson Maciel Ramos**, Diretor de Transportes Urbanos de Brasília - **GDF** - **Edson Sampaio Melo**, Secretário de Transportes de Teresina - **Raimundo de Lourdes Lucena**, Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa - **José Ferreira Luz**, Coordenador Municipal de Transportes Urbanos de Boa Vista - **Oswaldo Lima Neto**, Diretor Presidente da EMTU - Recife - **Paulo Sérgio Fontes do Nascimento**, Diretor-Presidente da EMTU - Belém - **Ronald Lima de Góis**, Superintendente Municipal de Transportes de Natal - **Luiz Alfredo Ribeiro Costa**, Coordenador Técnico da SMTU - Maceió - **Rainier Pedraça de Azevedo**, Diretor Técnico da EMTU - Manaus - **Luiz Carlos Feitosa Perim**, Diretor Presidente da CETURB - GV - Vitória - **Paulo Ribeiro Ferreira**, Gerente do Núcleo de Transportes de Florianópolis - **João Ernani Antunis Costa**, Diretor de Transportes da MECROBEL - Belo Horizonte - **Aroldo Abussafi Figueiró**, Diretor do Departamento de Transportes e Trânsito - Campo Grande - **Elísio Azevedo**, Presidente da Comissão de Transportes da Câmara Municipal de Salvador.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOACI GÓES (PMDB - BA.

Pronuncia o seguinte discurso:) - Sr. Presidente, Sr.^{as} e Sr.^{os} Constituintes, uma análise retrospectiva do que tem sido a Nova República nos aponta para três períodos distintos: o da frustrada expectativa

que, iniciada com a doença e morte de Tancredo Neves, se prolongou até a implantação do Plano Cruzado; o da euforia do Plano Cruzado, que se estendeu até a data de sua extinção, a 21 de abril de 1986, e o atual, assinalado por uma crise econômico-financeira de proporções verdadeiramente apocalípticas.

A avaliação global, portanto, do desempenho desta Nova República, para muitos precocemente crepuscular, porque mal amanhecida, é no mínimo polêmica em razão de múltiplos fatores, a que não faltam juízos de fato e respeito do nível de qualidade moral e intelectual dos ocupantes do primeiro escalão do Governo. Neste particular, como já tivemos ocasião de acentuar em tumultuado pronunciamento proferido da tribuna da Câmara dos Deputados, o meu Estado natal, a Bahia, ao tempo em que se envergonha perante a Nação por haver contribuído negativamente com o ocupante do Ministério das Comunicações, regozija-se pela superior contribuição que aos trabalhos da Nova República trouxeram seus filhos ilustres, os Ministros Waldir Pires, da Previdência Social, hoje Governador da Bahia, e Carlos Sant'Anna, da Saúde, neste momento, exercendo, com plena confiança do Presidente Sarney, as elevadas funções de Líder do Governo, e, por último, o eminente Professor Roberto Santos, à frente da Pasta da Saúde

A grave crise política que vive a Nação, resultante da inquietante crise econômica que a tudo subordina, acarreta, como um dos seus desdobramentos mais tangíveis, a sucessão de críticas contundentes à ação governamental, oriundas de todos os partidos, inclusive de amplos e respeitáveis segmentos integrantes da Aliança Democrática.

Pessoalmente, somos dos que não se conformam com a omissão do Governo do seu dever moral e constitucional de marchar ao encontro da Nação, extinguindo o cancro da corrupção, mediante a exemplar punição dos ladrões do Tesouro, como, desolado, denunciou o Ministro Funaro, em suas palavras de despedida, que todo o País aplaudiu.

A isenção, no entanto, o dever indeclinável de dizer a verdade, impõe aos parlamentares que se querem vistos e respeitados com os olhos da Nação - que dêem a César o que é de César e a Deus o que é de Deus. E é por isso que voltamos a esta tribuna, de onde temos ora ver gastado, ora enaltecido as ações do Governo, para louvá-lo pelo acerto providencial do Ministério da Saúde, que, coroando um conjunto de medidas do maior alcance, acaba de lançar a Campanha Nacional do Controle da Infecção Hospitalar, ao tempo em que instituiu o 15 de maio como o dia nacional destinado a advertir a consciência pública do risco potencial e efetivo desta insidiosa enfermidade.

Para que se tenha uma idéia, Sr. Presidente, da ação devastadora da infecção hospitalar, basta mencionar que, segundo dados do sistema de mortalidade do Ministério da Saúde, esta moléstia já ocupa o terceiro lugar como causa de óbitos no Brasil, algo acima de 150 mil mortes anualmente.

Com uma taxa média estimada em 6% incidente sobre o número de altas, somente nos hospitais conveniados, de acordo com o INAMPS, de um total de 12 milhões de internações, temos

720 mil casos de infecções hospitalares por ano, o que resulta entre 72 mil e 144 mil óbitos/ano, se considerarmos uma elástica oscilação entre 10% e 20% de casos letais. A situação afigura-se ainda mais séria quando agregamos as conseqüências econômicas decorrentes do prolongamento da permanência do paciente no hospital, do gasto com drogas, exames complementares e procedimentos outros indispensáveis ao diagnóstico.

Objeto da crescente atenção de governos, universidades e organizações privadas, os Estados Unidos gastam anualmente 2,5 bilhões de dólares no controle da infecção hospitalar, tarefa que envolve treinamento de pessoal, elaboração, revisão e atualização de normas técnicas, rotinas e procedimentos, adoção de medidas de prevenção e controle da infecção hospitalar e de uso de antimicrobianos, investigação e vigilância epidemiológica, tudo isso de fundamental relevância para assegurar melhoria da qualidade da assistência à saúde.

É verdade que, desde 1983, sensível ao crescimento de mais este flagelo entre nós, o Ministério da Saúde criou o Grupo de Trabalho Interministerial para estudar o assunto, daí resultando a criação da Comissão de Controle da Infecção Hospitalar, com instruções para sua operacionalização.

Já em dezembro de 1983, fruto de um acordo técnico entre o OPS/OMS e o Ministério da Saúde, criou-se o Projeto de Capacitação de Recursos Humanos para o Controle da Infecção Hospitalar, com o objetivo de preparar profissionais da saúde, de nível superior, para implantar e implementar as comissões de controle da infecção nos hospitais brasileiros.

Neste momento, em 42 centros de treinamento credenciados pelo Ministério da Saúde, são ministrados cursos de introdução ao controle da Infecção hospitalar, nas capitais e algumas cidades do interior. Nada menos de 206 cursos já foram realizados e treinados 3.779 profissionais de nível superior, provenientes de 1.564 unidades hospitalares. Complementa o esforço desenvolvido pelo Ministério da Saúde nesta área um conjunto de medidas diversificadas, tais como: cursos de especialização em Farmácia Hospitalar, edição e difusão de informações bibliográficas, manualização de funções, seminários etc.

De parabéns, portanto, o Governo Sarney, através da equipe do Ministério da Saúde, comandada pelo Ministro Roberto Santos, cuja competência e probidade os baianos tanto admiram e o Brasil passa a conhecer melhor.

Sr. Presidente, neste momento singular da vida brasileira, marcado por tantas aflições, dúvidas e desenganos, alenta-nos testemunhar o devotamento de homens da estirpe moral e intelectual do Professor Roberto Santos às causas maiores da Nação.

É, pois, motivo de satisfação geral a anunciada escolha do Ministro Roberto Santos para integrar o Conselho Executivo da Organização Mundial da Saúde, organismo especializado das Nações Unidas destinado a alcançar, segundo seus estatutos, "para todos os povos o grau mais alto possível de saúde", esforço que congrega a ação conjunta de 167 países.

Nesta, como nas anteriores funções que exerceu, como pesquisador, educador, reitor, gover-

nador da Bahia e tantos outros, temos certeza de que a participação do Professor Roberto Santos será fator decisivo para a elevação do nível dos trabalhos e da qualidade da convivência humana.

O SR- JESUS TAJRA (PFL - PI. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Sr.^{as} e Sr.^{os} Constituintes, o calendário político registra, hoje, dez anos da morte de Carlos Lacerda.

Gostaria de poder homenagear sua memória de forma compatível com a grandeza desse brasileiro, que escreveu, com raro brilho e talento, tantas páginas da história pátria. Faltam-me as palavras necessárias à expressão do valor que ele significa como homem público e, acima de tudo, como grande tribuno, talvez o maior, o mais lúcido, o mais eloqüente que por esta Casa já passou. Mesmo assim, ousou homenageá-lo, ainda que com palavras de outrem, com palavras de quem, com certeza, melhor poderia situá-lo num contexto de sentimento e respeito que toda a Nação deve a Carlos Lacerda. Refiro-me ao artigo de Sérgio Lacerda, seu filho primogênito, publicado hoje no **Jornal do Brasil**, cuja inserção nos Anais desta Casa haveria de, ao lado da homenagem pretendida, significar um gesto de justiça e compreensão ao desempenho histórico que teve Carlos Lacerda num período dos mais tumultuados de nossa História, em busca da verdade democrática brasileira.

Requeiro, pois, Sr. Presidente, a transcrição do artigo referido.

(Artigo a que se refere o orador.)

"CARLOS LACERDA, 10 ANOS DEPOIS"

Sérgio Lacerda

E dez anos, se passaram daquela noite fria e sem lua, em que o prefeito de Paraíba do Sul cumpria o dever piedoso de amigo indo me avisar que meu pai acabava de morrer. Não me lembro de sensação mais viva de dor e de choque. Deixei-o, à tarde, internado em uma Casa de Saúde, atendido por minha mãe e meus irmãos Sebastião e Maria Cristina, na certeza de que voltaria a encontrá-lo, na manhã seguinte, melhor e mais animado. Na volta ao Rio, ao longo de cada um dos 148 quilômetros de viagem, vi nossa vida passar em *slides* sucessivos. Lembrei-me de sua despedida carinhosa e premonitória, quando lhe disse que voltaria na manhã seguinte certo de encontrá-lo melhor disposto.

"Não desta vez", disse-me ele com voz Fraca, de mão dada à minha, num gesto carinhoso, que só depois entendi como adeus.

Lembro-me dele com frequência.

Tenho pena de que ele não tenha querido continuar vivendo, exatamente quando começava a ficar mais em paz com o mundo e com os homens, depois de tanta guerra. Era o outono que chegava, com seus vagares, suas amenidades, e poderia ter sido para ele a estação dos frutos interiores, de sua obra de escritor, os anos de seus netos, com os quais conviveu pouco, os anos de ver crescer o João Maurício, que não chegou a conhecer.

Esta morte súbita lançou-nos num período terrível, em que a mesquinhez, a fraqueza e a simples covardia de alguns de seus contemporâneos en-

contraram em nós, sua família, um alvo perfeito para vingar, finalmente, os anos de ferro e fogo que ele, como nenhum outro de seu tempo, soube espalhar a sua volta, justa e injustamente.

Sentimos, até hoje, a força deste ódio que não deixa descansar sua memória.

Falsos amigos, aproveitadores e oportunistas de vários matizes, que ele encalhou como poucos vida afora, quantas dificuldades e constrangimentos nos trouxeram que só com o tempo, muito esforço e uma extraordinária solidariedade familiar deixarmos para trás.

Lembro-me de seu enterro, transformado em cena de tumulto e violência, minha mãe atropelada pela turba, meus filhos, meus sobrinhos atônitos diante do espetáculo de desrespeito a que a falta de compaixão e de generosidade do general de plantão nos condenou.

O homem que comoveu e comandou, serviu e apaixonou esta cidade, que em boa medida refez sua paisagem, que melhorou substancialmente a qualidade de vida carioca, que deu ao Brasil um padrão de eficiência administrativa, depois imitado em quase todos os Estados da federação, este homem, meu pai, morreu cassado e sem o mais comezinho dos direitos humanos: o do respeito à sua morte. O maior tribuno parlamentar de seu tempo não pôde ser velado nas Casas do povo para as quais foi eleito, sempre o mais votado, único título com que construiu sua vida pública.

Somente os sentimentos primitivos e a pura falta de educação justificam esta indignidade.

Pertencem à história dos grandes exemplos de compaixão e de respeito humano entre inimigos ou adversários, tanto na guerra quanto na política.

A meu pai não faltou esta bela dimensão da solidariedade humana.

Fez por evitar a humilhação do vencido, a violência contra o adversário e perseguição ao derrotado. Que testemunhem os que estiveram nestas situações e conheceram sua generosidade, grande como sua paixão.

Seus amigos verdadeiros são facilmente reconhecíveis pela lealdade às suas melhores lembranças, principalmente quando se procura diminuir sua trajetória, brilhante e avassaladora, na vida pública do País.

Mas, dez anos depois, é oportuno lembrar seu legado de fidelidade às suas crenças e sua capacidade de sacrifício.

Não foram outras as motivações da Frente Ampla, para mim seu melhor momento na vida pública, a hora do reencontro com suas origens, depois das deformações do tempo, depois dos excessos a que a luta permanente e apaixonada necessariamente conduz.

Quando propôs a Frente Ampla, ninguém tinha mais a perder do que ele. Alguns espíritos acomodados se escudavam por trás da alegação de que somente ele seria beneficiário desta união das lideranças civis, pois somente ele poderia ser o candidato desta Frente à Presidência da República, quando o movimento chegasse à sua etapa final, a redemocratização do País.

Mas ele sabia que esta hipótese era a mais remota, a mais inverossímil, em face do apetite dos generais de então. Ele afirma isto na carta escrita a nosso inesquecível amigo, Dr. Júlio de Mesquita Filho, quando cede e aceita a "candi-

data" do General Castello Branco à Presidência para evitar os outros "piores", em troca do compromisso de eleições na data marcada, pois estava certo de que os militares entrariam por esta porta para tomar o poder por "várias décadas".

Estas frases de antecipação do futuro político do País se repetem em suas manifestações.

Nunca será demais dizer que a Frente Ampla foi antecedente político que tornou possível a Aliança Democrática e, por conseqüência, a derrubada da ditadura.

Afinal o que foi a chapa Tancredo-Sarney?

O próprio Dr. Tancredo justificava esta tese, acrescentando que para a Aliança não só o precedente histórico foi essencial, mas para a própria "dessensibilização" dos militares para o insólito desta união de contrários.

Não haveria uma frente se não tivesse havido a outra.

Tive um pai extraordinário. Tanto por suas qualidades invulgares como por seus defeitos, dos quais a principal vítima foi ele próprio, como sói acontecer. O que não quer dizer que nós não tivéssemos pago um preço caro pelo privilégio de tê-lo como pai. Foi – e digo com muita saudade – uma amizade tardia, já de adultos, depois de muita luta e sofrimento. Mas esta já é uma outra história e não é disto que, hoje, importa falar.

Gostaria de repetir uma frase de que gosto, apesar de grandiloqüência, e que ele usava para nos definir.

"Preferimos morrer a não pedir perdão pela injustiça cometida. Preferimos morrer a pedir perdão por crimes que não cometemos. Somos altivos a ponto de ser quase orgulhosos. Somos altivos como príncipes usurpados, que lutam pela coroa perdida; mendigos que morrem de fome mas não recolhem a esmola oferecida pelo escárnio. Temos muita ira mas de tal modo nos ocupamos que não temos tempo de ter ódio. Nosso amor existe, por isto mesmo não se exhibe."

Ele também foi assim.

Dez anos depois, sua memória existe apesar do esforço de alguns para negá-la para deformá-la, para diminuí-la.

Mas esta memória permanece também em função daqueles que ele tocou com seu brilho, com sua inteligência, com a força de seus sentimentos ou com o charme de seu convívio, no tempo parco da boemia e do descompromisso.

Os depositários destas lembranças, seus contemporâneos, são muitos e estão em toda parte da vida brasileira.

São eles nossa melhor herança, os que, dez anos depois, dele se lembram com compaixão e saudade."

A SRA. LÚCIA BRAGA (PFL – PB. Pronúncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, vários Estados do Nordeste debatem-se mais uma vez com o problema da seca. Repete-se o fenômeno que desde o século XVI castiga a região. Os dramas são os mesmos ao longo desses quatro séculos de colonização de nosso País. Variam de proporção. Mas nem os esforços de alguns governos de desenvolver projetos de açudagem em larga escala, vieram resolver em definitivo o problema. Quando muito o minimizaram, evitaram maiores prejuízos e do-

taram algumas áreas de melhores condições de resistência ao fenômeno ecológico cíclico.

Citamos como exemplo o Governo Wilson Braga, na Paraíba, que, através do Projeto Cannã, duplicou a quantidade de água armazenada existente, visando a atenuar os efeitos das estiagens sobre as populações rurais do Semi-árido Nordeste.

É verdade que não faltou nem decisão nem vontade aos governos estaduais que se preocuparam com o problema da seca. Mas os parques recursos dos Estados não lhes permitiram ora construir uma rede de açudes ou promover o represamento dos rios como desejavam, ora os planos de irrigação – etapa posterior à acumulação de água – não puderam ser postos em prática. A limitação do período dos mandatos e, muitas vezes, a falta de continuidade dos projetos pelos governos que os sucederam junta-se à precariedade de recursos indispensáveis a que empreendimentos de tal porte tenham êxito.

Sabemos todos como se pratica política em nosso País. Obras de maior importância são procrastinadas, abandonadas, porque possuem o selo de administração anterior. Isto constitui um mal incurável, uma mazela política que herdamos de longínquo passado e da qual não conseguimos ainda nos libertar. É que falta aos nossos administradores sobretudo espírito público.

Paralelamente, tem faltado ao poder central decisão e coragem para encarar o Nordeste de acordo com um verdadeiro conceito federativo, em que a solidariedade é o elo fundamental de união. Os governos da Revolução promoveram o esvaziamento da Sudene, retirando os incentivos fiscais e tolhendo os passos mal ensaiados de desenvolvimento da região.

O problema da seca, como o do desenvolvimento do Nordeste, não está a exigir passe de mágica, mas vontade e decisão de Governo. Vimos a retórica vazia dos governos revolucionários. O Presidente Médici proferiu um discurso patético, emocionante, mesmo, sobre o quadro que viu no Nordeste em seca. Mas nada fez, como os demais também nada fizeram de definitivo. Ficou na retórica. Os outros, nem isso.

Resulta dessa incuria, desse descaso, que a cada seca, em programas de emergência, se gasta muito mais do que se houvesse um plano sistemático de combate aos seus efeitos. Represamento de rios, interligação de mananciais, construção de açudes de pequeno e médio portes, investimento maciço em projetos de irrigação ao lado do reflorestamento com espécies vegetais resistentes à seca, como a algaroba, são medidas exequíveis que não podem mais ser procrastinadas.

De igual forma, os financiamentos à produção e ao desenvolvimento da agropecuária nordestina devem considerar as peculiaridades regionais e buscar sobretudo um fim social. Porque não se concebe que o Nordeste continue a ser uma área de expulsão. As levas de retirantes, constituídas de trabalhadores rurais tangidos pela seca, esvaziam os campos, limitam a capacidade de produção regional e geram problemas sociais nas grandes cidades.

Mas é do ponto de vista do homem que se vê expulso com a família do seu habitat natural que devemos encarar o problema do êxodo rural nordestino. Forçado a emigrar, quando já se exau-

riram todos os seus recursos, o homem do Nordeste chega às grandes cidades sem um mínimo de condições para uma sobrevivência digna. De trabalhador produtivo em sua terra de origem, passa a marginal, improdutivo ou semi-produtivo, vivendo de biscate, de subempregos e contemplando a marginalização da família – os filhos ingressam no banditismo ainda na infância, as filhas prostituem-se mal chegam à puberdade.

Esta é uma situação que se tem repetido com regularidade assustadora, como decorrência das secas, pois os programas assistenciais mitigam a fome e a sede, mas não levam esperança ao trabalhador rural do Nordeste. E, tangido pela desesperança, ele emigra em busca do falso brilho das luzes da cidade grande, sem imaginar que é um homem completamente despreparado para enfrentá-la.

Agora mesmo os jornais publicam declarações do Secretário da Agricultura da Paraíba que dão conta de que 60% da safra já estão perdidos, e, se não chover em oito dias, o prejuízo chegará a 90%.

Informa ainda aquela autoridade que já foram saqueadas as cidades de Pombal, Antenor Navarro, Livramento, Riacho dos Cavalos e Jericó. Isto significa que, se não forem tomadas providências imediatas, outras cidades também sofrerão saques.

Recebemos, hoje, telegrama do Prefeito e de Vereadores da cidade de Itaporanga, e queremos registrá-lo nesta oportunidade:

"Deputada Federal Lúcia Braga – Câmara dos Deputados – Brasília/DF – depois declarada seca toda nossa região, população acha-se em situação calamitosa. Prefeito e Vereadores este Município sentindo estado de calamidade pública recorre essa autoridade para vir urgente com plano assistencial fim socorrer todos necessitados para evitar uma conculção social. Abraços, Dr. João Francisco da Costa – Prefeito Municipal, Ivano Araújo – Presidente Câmara Municipal, Natércio Maia Barbosa – Vereador, Rafael Araújo Lima – Vereador, Maria das Graças Abílio Barreiro – Vereadora, Osmar Pereira de Souza – Vereador, José Caetano da Silva – Vereador, Mozaniel Pinto – Vereador, Ademir Soares – Vereador."

Como vemos, o pânico já toma conta das comunidades sertanejas da área atingida pela seca.

É indispensável, portanto, quando temos na Presidência da República um homem do Nordeste e no Ministério do Interior outro nordestino, que, além das medidas emergenciais, como o fornecimento de alimentos, desenvolvimento de projetos de perfuração de poços, abertura de crédito a juros baixos e sem correção monetária, se proceda à execução de obras permanentes de aproveitamento dos mananciais da região, de pequena e média açudagem, de reflorestamento com espécies vegetais resistentes à seca e se determinem outras providências complementares para que o homem nordestino tenha afastado de sua existência, definitivamente, o pesadelo das estiagens.

Este é o apelo que formulo ao Presidente José Sarney e ao Ministro Joaquim Francisco Caval-

canti, na esperança de que as suas ações não fiquem na retórica e venham a cair no vazio, como ocorreu com os seus antecessores, mas se afirmem e se perenizem no tempo e na memória do povo brasileiro.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sensibilizado com a manifestação de apoio que venho recebendo dos membros desta Casa, volto à tribuna para, em nome daqueles que aqui represento, agradecer o tratamento que a mim tem sido dispensado pelos nobres pares.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a criação do Estado do Maranhão do Sul vem sendo bastante debatida neste plenário. Aproveitando oportunidade, levo ao conhecimento desta Assembléia a emenda que apresentei à Subcomissão dos Estados, que descrevo aqui na íntegra.

Suprima-se o § 1º do art 24, renumerando-se os demais, dada a seguinte redação ao § 2º.

§ 2º O Tribunal Regional Eleitoral do Estado desmembrado, convocará o plebiscito na área emancipada, dentro de cento e vinte dias, para aprovar ou não a criação do novo Estado, adotando o Poder Executivo as providências necessárias à instalação do navio Estado dentro de cento e oitenta dias da realização do plebiscito.

Justificação

Parece-nos que o plebiscito, por si só manifestando a vontade soberana da população interessada, convalida plenamente a criação do novo Estado. Quanto à sua convocação pelo TRE, parece-nos que deve ser dentro de cento e vinte dias.

O SR. OSMIR LIMA (PMDB AC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a proposta de criação do Estado do Maranhão do Sul vem ganhando espaço na Assembléia Nacional Constituinte, haja vista que o Deputado Davi Alves Silva, com a sua simplicidade, tem demonstrado que o assunto deve ser debatido com todos os Constituintes. No seu entendimento, só a Assembléia Nacional Constituinte tem o poder de decisão e, reconhecendo seu valor, está deslocando para a cidade de Imperatriz, futura Capital do novo Estado, 40 Constituintes, que amanhã, dia 22, farão realizar audiência pública com os segmentos políticos e sociedade em geral para fazer uma avaliação do projeto em discussão, que haverá de ser submetido ao plenário da Constituinte.

Confesso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que o trabalho do Constituinte Davi Alves Silva terá todo o meu apoio no plenário desta Casa.

Era o que tinha a dizer.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PMDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a proposta do nobre Constituinte Davi Alves Silva, que cria o futuro Estado do Maranhão do Sul, vem ganhando novas adesões de Constituintes de toda o País, que, como o autor da proposta, entendem que isto trará grande progresso para a região, visto que é o interesse de toda a sua população.

Por estarem convencidos do valor da criação do novo Estado, quarenta Srs. Constituintes, se deslocarão amanhã, dia 22, até a cidade de Impe-

atriz, futura Capital do novo Estado, para a realização de audiência pública com diversos políticos e a sociedade em geral, a fim de debaterem a importância do projeto em discussão, cujo resultado será trazido a fim de ser submetido à aprovação do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, legítimo fórum para decisão do referido assunto.

Deixo aqui Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o meu voto de apoio ao excelente trabalho do Constituinte Davi Alves Silva.

O SR. MÁRIO BRAUN (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é pública e notória a mobilização do Constituinte Davi Alves em busca de apoio à criação do Estado do Maranhão do Sul. O conceito da matéria ora em debate vem ganhando destaque em todos os setores.

A visita dos quarenta Srs. Constituintes, no dia 22 do corrente, a Imperatriz pode fortalecer o andamento do projeto do novo Estado, já que o Constituinte Davi Alves Silva não esconde o interesse de ver todos os Constituintes discutindo o assunto em pauta.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com o entusiasmo com que se vem conduzindo o Deputado Davi Alves Silva, quero, aqui e agora, antecipar o meu apoio à criação do Estado do Maranhão do Sul, porque tenho certeza de que, com este ato, estarei ajudando o povo que muito bem representa o nobre Constituinte Davi Alves Silva.

Muito obrigado.

O SR. JOVANNI MASINI (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, em reunião realizada ontem, no Escritório de Representação de meu Estado, o Paraná, com a presença, entre outros, do Governador Álvaro Dias e do Secretário de Estado da Indústria e Comércio, José Carlos Gomes de Carvalho, firmou-se posição no sentido de novamente tentar sensibilizar o Governo Federal para a necessidade de revisão do empréstimo compulsório sobre a venda de automóveis. As razões dessa posição são conhecidas de todos: as dificuldades por que passa todo o setor automobilístico, com a conseqüente iminência de demissões que penalizariam mais ainda a classe trabalhadora, além da pouca arrecadação que o próprio tributo vem gerando, em decorrência da queda brutal das vendas, pois os consumidores não têm condições de arcar com o preço final drasticamente elevado pelo compulsório.

Pois bem, ainda na tarde de ontem o Governador Álvaro Dias e o Secretário José Carlos Gomes de Carvalho mantiveram encontros com o Ministro Bresser Pereira e o Chefe de Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, quando tiveram oportunidade de tratar especialmente desse importante tema. Para satisfação de todos os setores sociais ligados ao ramo automobilístico, sejam revendedores, sejam consumidores, ou trabalhadores, os Ministros se mostraram sensibilizados com os argumentos do Governador paranaense e de seu Secretário da Indústria e Comércio. E o resultado foi publicado hoje no "Diário Oficial da União": o Decreto-Lei nº 2.329, que reduz em 50% o compulsório sobre venda de automóveis novos e elimina o compulsório para os automóveis com mais de um ano de fabricação.

É um importante passo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes. Por isso parabenizamos de maneira muito especial o Governador Álvaro Dias e o Secretário José Carlos Gomes de Carvalho, pela presteza, insistência e competência com que souberam advogar uma causa nacional importante e legítima. Muito há, ainda, a ser feito para reduzir a carga tributária excessiva que onera o preço final dos automóveis. Mas a sensibilidade e a disposição finalmente demonstradas pelo Governo Federal neste episódio nos levam a acalentar esperanças.

De nossa parte, seguimos tentando dar nossa contribuição a nível de Constituinte. Apresentamos, também ontem, quatro emendas ao Ante-projeto da Subcomissão de Tributos. Através delas, estamos tentando restringir a, possibilidade de instituição de empréstimos compulsórios aos casos de calamidade pública impossível de atender com os recursos orçamentários disponíveis e restabelecer sua restituição em valor corrigido em prazo não superior a cinco anos; estamos tentando eliminar a cobrança de ICM sobre as despesas financeiras de vendas a crédito; estamos tentando a possibilidade de alteração de alíquota do IPI pelo Executivo: estamos, finalmente, tentando estabelecer que toda prestação pecuniária que não constitua multa deve obedecer aos limites do poder de tributar e às garantias constitucionais do contribuinte.

Acreditamos que a tributação excessiva e discricionária prejudica a economia, inibe os investimentos, sacrifica o contribuinte, afeta o trabalhador e termina sendo contraproducente do ponto de vista da arrecadação, pois estimula a sonegação. Pensando em revitalizar a atividade econômica, deixando de penalizar os que desejam trabalhar e produzir, estaremos dando um enorme passo no caminho da superação da grave crise econômica que aflige a todos nós brasileiros. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Desejo comunicar à Assembléia Nacional Constituinte que ontem, por volta de 18h, recebi um comunicado vindo de Boa Vista, Capital de Roraima, informando que o Prefeito daquela cidade, Sívio Leite, fora alvejado com quatro tiros, aproximadamente às 16h 30 minutos quando inspecionava obras de drenagem naquela capital.

Procurei imediatamente ter informações a respeito do ocorrido. Esclareço que o Prefeito Sívio Leite é político desde o tempo do MDB, e sempre foi presidente do partido naquele Território.

O Prefeito Sívio Leite foi removido para Manaus. Encontra-se na Clínica São Lucas e, felizmente, está fora de perigo.

As informações que me chegam através de sucessivos telefonemas inclusive do próprio Prefeito Sívio Leite, do Constituinte Ottomar Pinto e de outros políticos vinculados ao Território são de que existe suspeita de atentado político. Além disso, recebemos a informação de que foi presa a pessoa havida como autora do atentado. Há suspeitas – falo com ressalvas, são informações que me chegaram – de que, nos primeiros procedimentos da Polícia, principalmente por parte da autoridade que representa a Polícia Federal, não haveria isenção para que efetivamente se apurassem as responsabilidades pelo ocorrido. Conversei como Ministro Paulo Brossard, que incumbiu o

delegado Romeu Tuma de enviar, por solicitação nossa, uma autoridade de fora do Território, representando a Polícia Federal, para que participasse das investigações e as orientasse, garantindo, assim a insenção necessária para a apuração de responsabilidades.

Eram estas as informações que desejava prestar a propósito da lamentável ocorrência que vitimou um político do País.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

V – Vai-se passar ao Horário de Comunicações das Lideranças.

O SR. AMARAL NETTO – Líder do PDS: – Sr. Presidente, peça a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em primeiro lugar, queria, pedir a V. Ex.^a uma decisão urgente para nosso recurso apresentado ontem a respeito dos relatores. Sei que V. Ex.^a tem de esperar uma definição dos poderes do Estado, mas o fato é que essa definição tem de ser urgente, em função do término dos trabalhos das Subcomissões.

Em segundo lugar, quero trazer uma declaração e um desafio, em meu nome e no do Presidente do Partido, Constituinte Jarbas Passarinho. Segundo informações vinculadas ontem e hoje na televisão e nos jornais, o chamado Centro Democrático, liderado pelo Constituinte Carlos Sant'Anna, teria o apoio de dezoito Constituinte do PDS.

Gostaria de pedir a S. Ex.^a – aí está o desafio – que me aponte um nome. E falo em nome do Presidente do meu partido tanto quanto no meu. Basta que me aponte um nome de Constituinte do PDS que esteja hoje pronto a formar um bloco com o Governo.

Quase todos recebemos – não sei se todos – uma espécie de manifesto assinado por uma Secretaria Provisória de Articulação Nacional pela Mobilização Democrática e Popular na Constituinte. Essa organização, um pouco anômala, também se chama Articulação Nacional pela Mobilização do Povo em Defesa dos seus interesses e dos Interesses da Nação na Constituinte. Ela nos convoca para uma reunião de dia inteiro, das 9h às 18h, nos dias 26 e 27 de maio, no Anexo IV da Câmara dos Deputados.

Tudo bem, nada temos com isso. Mas o fato é que a articulação de idéias levada a todos nós é muito curiosa, e, diz prestem atenção, o seguinte. "Articular a presença efetiva dos movimentos populares durante a discussão do projeto da Constituição".

Não discuto o direito do povo de acompanhar os trabalhos, não discuto o direito de pressão; discuto e pergunto apenas se vai ser como foi na votação da anistia, quando neste plenário, das galerias, jogaram sacos de urina, trinta e seis cadeiras, uma delas quase atingindo o Deputado Joaquim Bevilacqua, de Pernambuco, e um estilete que caiu entre a poltrona do Deputado Ulysses Guimarães e a do deputado Freitas Nobre; os Deputado foram ofendidos com todos os pala-

vrões que o mundo conhece e com os que desconhece também.

Nasceu a idéia, Sr. Presidente, naturalmente sem ofensa aos meus companheiros de esquerda, simplesmente de esquerda, da criação de um bloco que concentre as idéias de defesa da iniciativa privada, contra a estatização dos direitos do cidadão, a começar pelo direito maior, que é o do contribuinte que paga e sustenta esta Nação. Este bloco –, talvez aí venha o engano do Constituinte Carlos Sant'Anna – nada tem a ver com o Governo nem com a Oposição, nem com a minha posição, nem com a posição dos Constituintes Gastone Righi, José Lourenço, Cardoso Alves, ou de todos aqueles que assinarão o manifesto que ainda não existe e que está sendo estudado. Gostaria de deixar isto bem claro, não só em meu nome, como em nome do PDS.

Volto a dizer, gostada de conhecer o nome daqueles que no PDS defendem um grupo de apoio ao Governo do Presidente José Sarney. Acho que é obrigação do Constituinte Carlos Sant'Anna dizer o nome desses Constituintes. O Presidente Jarbas Passarinho me pedia, em meu gabinete, há pouco, que falasse em seu nome. Peço que indique quais são esses nomes. Gostaria inclusive de conhecê-los, porque pode ser que eles estejam certos e eu errado.

Em segundo lugar, Sr. Presidente – e aí vem uma coisa curiosa – este bloco que está sendo constituído, que nada tem a ver com o bloco do qual faz parte – e chefia – o Constituinte Carlos Sant'Anna, que poderá até participar do nosso bloco, assumir o compromisso não em relação aos companheiros, mas de agir unisonamente contra qualquer violência a um companheiro aqui e fora, no Salão Verde, onde quase fui agredido na época das diretas. Fui insultado, dedo em riste; fui provocado e ameaçado pelo Presidente do DIAP, no Salão Verde, naquela noite em que me diziam: "Sr. Amaral, se o senhor continuar a tomar essa posição, o seu nome será o primeiro na lista de vetados nesta eleição. A placa no Rio de Janeiro terá o seu nome". E respondi: "Pago o dobro para o meu nome ter o dobro do tamanho dos outros. E quero que vocês se danem" – como direi a qualquer um que me pressione. Fui eleito Deputado e Constituinte desde o meu primeiro dia, aqui. Errei como o diabo, mas fui eleito até para ter o direito de errar. E não admito que me proibam de exercer o meu mandato como quiser, muito menos usando a violência. Somente meu eleitores, que são 72 mil, têm o direito de me criticar, como cada um de V. Ex.^{as}.

Finalmente, V. Ex.^{as} verão um fato inusitado. O Sr. Amaral Netto, Líder do PDS; sobe à tribuna neste momento para fazer um elogio ao Presidente José Sarney. Estão todos admirados? Não faço parte da lista do Constituinte Carlos Sant'Anna, mas é um elogio – o qual acho que o PMDB conhece pela metade.

Sabem V. Ex.^{as} que o compulsório foi decreto no dia 23 de julho. No dia 24 de julho estávamos nesta tribuna condenando a medida. No dia 21 de agosto, impetramos mandado de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal, para derrubar o compulsório, e, daquele dia para cá, só eu já discurssei 66 vezes contra o compulsório. Companheiros meus, como ainda ontem o fez o Constituinte Victor Faccioni, também discursaram dezenas de vezes contra o compulsório.

Hoje, pego o **Diário Oficial** e consulto o meu querido Líder Luiz Henrique, que de nada sabia, e o Líder Mário Covas, que também não sabia. Mas o Líder da Oposição sabia que o Sr. José Sarney, com a aprovação do Sr. Luiz Carlos Bresser Pereira, assinou ontem um decreto do qual me considero um pouco dono, porque foi o PDS que lutou com unhas e dentes para acabar com o compulsório. O Sr. Presidente da República teve ontem a metade do bom senso. E não digo bom senso porque, como o elogio não é total, o bom senso também não é.

O decreto diz o seguinte, no art. 1º:

"Ficam suprimidos os incisos III e IV do art. 11 do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, passando o inciso II, do mesmo artigo, a vigorar com a seguinte redação:

"II – 15% (quinze por cento) do preço de aquisição de veículos novos e até um ano de fabricação."

Sr. Presidente, o PDS hoje, ao mesmo tempo em que faz este meio elogio ao Presidente da República também toma para si a meia vitória que conseguimos, porque isso representa que o compulsório sobre o automóvel novo passou de 30 para 15%, e sobre o de um ano de fabricação será também de 15%. Os veículos velhos não pagam mais compulsório algum.

Tenho a alegria de trazer esta notícia e dizer: Presidente, complete o elogio feito pelo PDS eliminando todo o roubo que é este compulsório.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com o art. 76 do seu Regimento quis a Assembléia Nacional Constituinte estabelecer regras que impõem a divulgação de seus trabalhos para o conhecimento da Nação e propiciar não só uma prestação de contas de seus representantes à Nação brasileira, mas, acima de tudo, a oportunidade de participar, integrar-se, sugerir e contribuir para a grande obra de elaboração da nova Constituição, o que, de fato, já está acontecendo nesta primeira fase dos trabalhos constitucionais.

Pelo art. 76, as emissoras de televisão estatais e educativas cederão até sessenta minutos de sua programação diária ao serviço de divulgação para realização de debates sobre temas constitucionais. Ao que se sabe, essa disposição ainda não foi acatada, aplicada ou adotada pelas empresas estatais de televisão.

Em particular, este Constituinte, juntamente com os Constituintes Hugo Napoleão e José Fogaça, participou de um debate sobre temas constitucionais e, especialmente, questões sobre parlamentarismo e presidencialismo, numa emissora privada, e que seria divulgado pela TV Nacional, empresa do Sistema Radiobrás, Rádio a Televisão.

No entanto, o Presidente da Radiobrás vetou a divulgação desse debate na TV Nacional, programada para o último sábado. É mais, não só vetou, como também cancelou o contrato que

mantinha com a empresa produtora de um programa especial sobre a Constituinte, destinado à divulgação diária dos trabalhos da Constituinte.

Agiu, Sr. Presidente, em afronta ao Regimento Interno, norma destinada não apenas aos Constituintes, mas especialmente a todos os funcionários públicos e, como especifica o art. 76, às emissoras estatais de rádio e televisão. Por isso, estou encaminhando a V. Ex.^a requerimento para que determine a constituição de uma comissão ou de um grupo integrado por representantes de todos os partidos que compõem esta Casa, a fim de cuidar da divulgação determinada pelo Regimento desta Constituinte. Solicito ainda que medidas sejam tomadas contra a diretoria da Radiobrás, para fazer com que o nosso Regimento seja respeitado e a Assembléia Nacional Constituinte alcance a divulgação de seus trabalhos, como é o desejo de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex.^a sobre tão importante assunto, para tomar as providências previstas no Regimento, a fim de defender os interesses da Constituinte. V. Ex.^a poderá encaminhar a sua proposição à Mesa.

O SR. DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão de ordem versa sobre o processo de votação nas Subcomissões.

Recebemos telegrama da Liderança do partido, informando-nos que as votações seriam iniciadas no dia 22, ou seja, amanhã. Logo, os Constituintes do meu partido ficaram Tranquilos em relação às suas emendas e se programaram para discuti-las e defendê-las nas Subcomissões a partir de amanhã. No entanto, algumas Subcomissões realizaram suas votações hoje, dia 21.

Gostaria de saber da Mesa qual é o calendário correto e se as votações que foram realizadas hoje têm realmente validade. Esta é a questão de ordem que queria levantar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa informa ao eminente autor da questão de ordem que, encerrado o prazo de apresentação e discussão das emendas, a fase imediata é a da votação. Como são muitas as Subcomissões – e isso acontece também nas Comissões da Câmara e do Senado – elas têm autonomia para decidir quanto aos seus assuntos internos. Aliás, algumas Comissões até aprovaram um regimento para disciplinar o andamento dos seus trabalhos. De forma que esta é a informação que dou a V. Ex.^a. Em todo caso, ainda hoje irei procurar obter informações mais seguras sobre o assunto referido por V. Ex.^a.

O SR. DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que realmente prossiga nessas investigações, porque a Liderança do meu partido foi precisa ao dizer-nos que a votação começaria no dia 22. No entanto, isso não está acontecendo. E mais de trezentos parlamentares podem ter ficado hoje sem defender suas proposições, diante desta comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa irá fazer investigações a respeito do assunto.

A SR.^a MOEMA SÃO THIAGO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação como líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (PDT - CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a noite de ontem foi de felicidade nacional. O Governador Leonel Brizola falou para o Brasil. Falou de coisas que todo o povo desejava ouvir. Disse que a inflação é gerada pelos bancos e pela dívida externa. Colocou a necessidade de auditoria da dívida externa. E a necessidade de controlar os bancos. Falou do nosso desejo de diretas para Presidente.

Foi diferente da fala de segunda-feira, do Presidente Sarney, que foi à TV para desrespeitar a Constituinte ao propor, arbitrariamente, o seu mandato por 5 anos. Falou com as vozes do passado. A definição do mandato é prerrogativa da Constituinte. Aparentemente, o discurso de segunda-feira, do Presidente Sarney e o de quarta-feira, ontem, do Governador Brizola, são diferentes.

Brizola usa cadeias de TV e rádio para prometer acabar com o monopólio da TV, com o que também concordamos.

Somos contra o monopólio do uso da TV, seja pelos danos, seja pelo Governador Brizola. E somos contra o amordaçamento dos Constituintes do PDT pela Lei Falcão.

É lamentável que este País, depois de 23 anos de ditadura militar, aparentemente não tenha qualquer alternativa democrática. Afinal, em menos de dois dias tivemos dois exemplos de autoritarismo. O autoritarismo ilegítimo, que se outorga um mandato de 5 anos; e, ontem, o autoritarismo não menos ilegítimo, de quem convoca também um golpe, semelhante ao golpe arbitrário do mandato de 5 anos.

Eleição já, agora, imediata, é golpe, é atropelar a Constituinte.

Como única Deputada do PDT e única Deputada do partido eleito pelo Nordeste, sou obrigada, não por outros compromissos, senão pelos com meu povo e minha região, que me dão a representatividade, a fazer com o Governador Brizola aquilo que ele mesmo fez com a farsa do Plano Cruzado: ousar criticar no momento do sucesso.

Sem dúvida, ontem foi a noite do Governador Brizola, a noite do seu "plano cruzado."

Hoje, é a minha ocasião de criticar a sua fantasia.

Concordo com a auditoria da dívida externa, a estatização dos bancos, o sonho dos CIEPS para todas as crianças.

Com todas as propostas concordamos, mas o que não existe nelas – e é nisso que discordamos, o que nos obriga a criticar – é a honestidade com o compromisso da redemocratização do nosso País, o compromisso da soberania da Constituinte e o entendimento de que a Constituinte é decisiva para a construção da democracia.

São suspeitas promessas democráticas como as do Governador Brizola, ontem à noite, que passam pelo elogio ao Gen. Figueiredo e pelo esque-

cimento da reforma agrária, substituída pela colonização.

Sem dúvida, há terra para colonizar no Amazonas. Mas há terra para desapropriar no Rio de Janeiro, em São Paulo no Paraná e no Nordeste.

Seguramente, o Governador Brizola deve ter esquecido a reforma agrária, substituída pela colonização, para não assustar os seus possíveis aliados pela direta, os proprietários de terra – aliança que ele já realizou sem sucesso eleitoral no Rio Grande do Sul.

Os compromissos do PDT têm de ser assumidos sempre com as forças democráticas.

Só pode ser Presidente da República se se somar à sociedade brasileira. E o PDT não está conseguindo somar dentro do próprio partido.

Manifesto o meu repúdio à cassação da presença do Senador e Prefeito Saturnino Braga no programa de TV.

É desrespeito não só à unidade do partido, mas sobretudo ao povo do Rio de Janeiro.

A participação dos dois únicos Prefeitos do PDT (Rio de Janeiro e Porto Alegre) não seria somente demonstração de um partido unido e coeso, mas, sobretudo, a denúncia da situação de desespero e falência dos Municípios e Prefeituras, fruto de uma política autoritária dos últimos anos e que se mantém na Nova República.

O PDT é um partido nacional e tem de se comportar como tal. Não podem o Governador e a Executiva Nacional ignorar a bancada federal do Partido. São os Deputados Federais do Amazonas, do Ceará, de Minas Gerais, de São Paulo e do Paraná que não deixam o PDT ser visto mais como um partido só de gaúchos e cariocas.

A discriminação e a marginalização do Nordeste são um fato na vida nacional.

O Governador Brizola perdeu a grande oportunidade de, no programa nacional, comprometer-se com o Nordeste. De ter o Nordeste na plataforma política. Não se pode chegar à Presidente da República se não se assume o Nordeste. Somos, hoje, 40 milhões de brasileiros.

O Governador Brizola deixou de capitalizar a denúncia do racionamento energético que espolia, empobrece o povo nordestino enquanto enriquece uma multinacional (Alumar) localizada no Maranhão, que sozinha e a título gracioso consome metade da energia de todo o Nordeste.

O Governador Brizola deixou de cobrar do Governo Federal o Programa de Irrigação para o Nordeste – 1 milhão de hectares. Quantos hectares já foram, efetivamente, irrigados pelo Governo? A dura realidade é que o Governo não atingirá nem 10% do prometido. E isto porque não há recursos, que seriam de 3 bilhões de dólares.

Hoje, o Nordeste vive novamente o drama, o flagelo da seca.

Senão há recursos para irrigação, como há recursos para a ferrovia da vergonha, que não irá beneficiar o Nordeste, mas somente poucos amigos de alguns nordestinos?

O Ministro dos Transportes, em convocação do Senado, não explicou de onde sairiam os 2,5 bilhões de dólares para uma ferrovia desnecessária, numa região – trajeto a que a natureza lá deu duas rotas naturais, o rio Tocantins e o rio Araguaia – onde já há uma rodovia, a Belém – Brasília.

O Governador Brizola se iguala aos que vetaram o Governador do Ceará, não por não ser probo,

competente, honesta, mas sim, porque um Ministro da Fazenda não pode ser do Ceará, do Nordeste.

O PDT não pode fazer letra morta do seu programa.

A questão nacional, a questão nordestina, a questão da mulher, a democracia interna têm de ser vivenciadas no nosso partido.

Não se pode construir uma sociedade democrática sem partidos democráticos.

Este é o grande desafio para todos os democratas.

Não se pode ser alternativa democrática para o país, se não se dá o exemplo de democracia no partido.

O SR. OTTOMAR PINTO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação. Como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OTTOMAR PINTO (PTB – RR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, há poucos instantes, o Presidente Ulysses Guimarães reportou-se a uma tentativa de homicídio perpetrada em Roraima contra o Líder do PMDB naquele Território, o Sr. Sílvio Sebastião de Castro Leite. As informações do Presidente foram realmente detalhadas a respeito do incidente. Faltou, todavia, salientar que o Sr. Sílvio Leite foi eleito Prefeito da Capital em 1985, dentro do esquema da Aliança Democrática. O seu Vice-Prefeito é cunhado do atual Governador do Território, pertencente ao PFL. Ontem, o autor dos disparos foi preso em flagrante delito. Ficou constatado que o automóvel de que se utilizou, bem como as armas, três revólveres calibre 38, abundante munição, inclusive cartão de crédito e a casa onde o criminoso se homiziara, era de propriedade do Presidente do Diretório Municipal do PMDB, em Boa Vista, que havia sido cooptado pelo Governador, através de tráfico de influência, de corrupção. Uma casa de tavolagem de propriedade do Presidente do Diretório Municipal do PMDB em Boa Vista, dissidente da direção partidária no Território, recebe cobertura da polícia civil, que tolera o seu funcionamento. Tratores do Governo trabalharam meses seguidos na fazenda desse cidadão dissidente do PMDB, que provavelmente teria envolvimento nesse ominioso crime, segundo a opinião pública de Boa Vista.

Isso mostra, Srs. Constituintes, que Roraima está adquirindo triste notoriedade. Há três semanas, denunciávamos, desta tribuna, a onda de corrupção, de malversação dos recursos públicos que alijava, que acabava com a moralidade da administração pública do Território. Hoje, é o braço armado, o braço criminoso, para eliminar lideranças históricas do PMDB, como é o caso do Sr. Sílvio Leite. Verificada a impossibilidade de solapar a sua Liderança no Diretório Regional, os Prefeitos do PMDB têm sido peitados pelo Governador, que, abusando dos recursos do Estado e afrontando a pobreza de Vereadores, Prefeitos e diretores de partidos, usa de toda sorte de artimanhas para cooptá-los, objetivando deixar a liderança histórica e verdadeira do PMDB completamente à matroca, em Roraima. Não conseguindo atingir esse objetivo, partiram os inimigos de Sílvio Leite para o crime sinistramente preme-

ditado, para a simples eliminação física do Líder do PMDB em Roraima, que só não morreu pelos desígnios de Deus, tendo em vista que uma das balas seccionou parcialmente a sua artéria femoral. Foi levado às pressas para Manaus, porque a perna atingida já estava cianosada e provavelmente, seria amputada, não fosse a providência da FAB para transportá-lo à noite e às pressas para Manaus.

Depois de feito esse registro, aproveito o horário de Liderança para transmitir a esta Constituinte a seguinte mensagem.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, encontra-se a Nova República no limiar de uma crise cuja ocorrência jamais se ousaria admitir; uma possível rota de colisão entre Poderes equipotentes, o Executivo e o Legislativo.

Assistimos, durante os últimos dois meses, a uma interminável sucessão de pronunciamentos da responsabilidade dos Srs. Constituintes, versando sobre o sistema de governo e duração do mandato presidencial.

Embora esses assuntos sejam da competência desta Assembléia, é sempre oportuno repisar que a transição democrática vem sendo um processo pactuado, negociado entre as lideranças nacionais e os órgãos de soberania.

O Presidente Sarney, dentro desta linha de coerência e convivência democrática, dentro da sábia linha das decisões negociadas, vinha discutindo corri as lideranças dos grandes e pequenos partidos, com grupos parlamentares e representantes de prestigiosos segmentos da sociedade essas questões relevantes, relacionadas com o sistema de governo e duração do mandato.

Evidentemente, seria um golpismo parlamentar a aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, de propostas sustentado diretas já, ou eleições 90 dias após a promulgação da Carta Magna. Seria um **capitis diminutio**, intolerável desmoralização para o Chefe do Poder Executivo decisão dessa natureza sem anuência plena do Presidente Sarney.

A posição negocial do Presidente e dos líderes, que fluuava no meio político com maior consistência e elevado conteúdo de convencimento, era a de que um mandato igual ao dos sucessores do Presidente Sarney seria a solução justa e inobjektável. O Presidente sempre proclamou, reiteradamente, sua posição intelectual e política de reconhecimento da competência da Assembléia Nacional Constituinte para a definição dessas questões.

O pronunciamento presidencial de segunda-feira encerra o seu pensamento sobre a solução que se lhe afigura melhor para o processo transicional. Tem o Presidente fatores de avaliação, muitos dados que, efetivamente, não estão ao alcance da totalidade do estamento legislativo da Assembléia Nacional Constituinte.

É indubitável que a instituição nacional com maior representatividade da soberania popular e com legitimidade para expressar a vontade do povo soberano é a Assembléia Nacional Constituinte. O Presidente, cuja vida pública se exercitou sempre nas Casas legislativas do Parlamento brasileiro, tem uma consciência democrática profunda, e por isso mesmo jamais desdenhou a competência e a soberania da Assembléia Nacional Constituinte para desenhar o perfil institucional

que a sociedade brasileira deverá assumir no futuro.

É evidente que, numa hora de grave crise econômica, social e política, todos os partidos, todos os homens públicos devem sopitar interesses, soffrear ambições e somar esforços com o Executivo para a superação de nossas dificuldades. A solução dos problemas político-institucionais brasileiros tem de passar pelo Presidente da República e pela Assembléia Nacional Constituinte, constitui responsabilidade de todos nós buscar a convergência entre os Poderes constituídos, ao invés de induzir e estimular confrontos inúteis.

Não interessa ao povo brasileiro a agudização desta crise. O nome do Presidente, o tempo que irá governar têm sua importância mensurada pela dimensão dos seus compromissos, pela intensidade do seu envolvimento na solução dos problemas que afligem a Nação.

A hora é, portanto, de união. É bem oportuna a posição de um governo de união nacional em torno do Presidente Sarney, com o qual deve ser negociado um pacto de apoio suprapartidário que lhe assegure ampla e irrestrita liberdade para escolha de auxiliares, ou reformulação de sua equipe dentro dos parâmetros que S. Ex.^a julgar os melhores para seu trabalho; um pacto assecuratório inclusive de um período governamental de cinco anos, coobrigando-se o Presidente ao atingimento de determinadas metas, sem as quais a sociedade não conseguirá viver em paz, trabalhar em paz e produzir com eficiência.

A diminuição da taxa de juros, a derrubada da inflação, a expansão da produção agrícola, a fixação de um limite anual ou mensal para expansão da base monetária, a participação do Congresso Nacional na discussão e decisão de qualquer projeto, obra de grande vulto, plano nacional ou regional, créditos extraordinários etc. são medidas necessárias. Assim, também, o comprometimento com um sério programa de austeridade, vinculado ao preceito de "só gastar o que arrecadar", até o final do seu governo, o que fatalmente levará os governos estaduais e municipais a engajar-se nesse propósito de austeridade, na certeza de que não poderiam tais governos, contar a partir de então, com as liberdades do Tesouro Nacional para tapar rombos de suas caixas resultantes do inconsciente ou doloso malbaratamento dos dinheiros públicos, tudo isso às custas do sacrifício do povo brasileiro.

O que importa ao povo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que mais importa é o custo de vida; é o transporte, o remédio, a saúde, a educação, a segurança, o emprego, a renda etc. Isso é muito mais importante que o nome do ocupante do Executivo, ou prazo por que irá governar.

Vamos retomar a negociação. O momento é das grandes soluções negociadas. Vamos procurar os rumos convergentes. Nem sempre a melhor solução é aquela que satisfaz a todas as partes envolvidas. A melhor solução será a que trouxer maior soma de benefício; para o povo brasileiro.

Se o Presidente Sarney, com a gestão do Congresso, com auxiliares de sua livre e ampla escolha, produzir uma administração que corrija as mazelas e nos retire do fundo do poço, que mal haverá na sua permanência até 1990? Se ele acertar no alvo, restituir aos brasileiros o progresso, o bem-estar e o entusiasmo, ao deixar

o governo no prazo que pleiteia estará deixando atrás de si um valioso elenco de realizações e também o respeito do povo brasileiro.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA – Líder do PL: – Sr. Presidente, peça a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente. Sr.^{as} e Srs. Constituintes, vou proceder à leitura de nota da Liderança do PL:

"Em face de repelidas notícias a propósito da formação de blocos políticos de apoio ao Governo ao de defesa de posições conservadoras, nas quais os interessados se permitem incluir a legenda de nosso Partido, de uma vez por todas esclarecemos:

– O PL não participa de quaisquer blocos parlamentares; sua posição, nítida, constante e transparente é de independência dos grupos comprometidos como Governo ou com as posturas radicais.

– Atuamos em faixa própria, zelamos pela imagem nova do liberalismo social, projeção de nosso programa democrático.

– Estaremos sempre prontos a envidar os melhores esforços para ajudar o Brasil a superar a grave crise política, social e econômica que tanto e tão profundamente aflige e desespera o nosso povo.

– Nós, do PL, combatentes em favor das reformas democráticas, pelo fim dos privilégios injustificáveis e da impunidade dos corruptos, desprezamos as velhas estruturas baseadas no conchavo e na troca de favores.

Esta é a posição do Partido Liberal, Pública, aberta e corajosa. Esperamos que todos a respeitem, da mesma forma que o fazemos, em relação a todos os demais partidos."

Sr. Presidente, trago outro assunto aos Anais da Assembléia Nacional Constituinte e o faço como petropolitano, profundamente triste; mas não podemos, por isso mesmo, fugir à responsabilidade de trazer, em nome do nosso povo, uma palavra de gratidão ao "Jornal do Brasil", grande combatente das causas da liberdade e da democracia, pelas gravíssimas denúncias que vem estampando em suas prestigiosas páginas ligadas à administração municipal de minha terra.

Essas denúncias se iniciaram com a publicação do editorial "Quadro Rasgado", no dia 8 do corrente, que constará deste discurso. A seguir, tivemos a matéria objeto de duas páginas do "Jornal do Brasil" de domingo, dia 17; "Rattes deixa Petrópolis sem Governo", na primeira página; a seguir: "Prefeito-Secretário deixa Petrópolis sem Governo", "Acusações incluem corrupção", "Após favores, as demissões", "Imposição deixa Vice de lado", "Ecologista reforça oposição", "Do desgoverno nascem buracos, aumenta o lixo e param obras".

No dia 19, tivemos o editorial "Crateras na montanha", e, no dia 20, "Rattes é acusado por fraude em concorrência" e "Acumulação tem precedentes".

Ora, Sr. Presidente, sempre me absteve de comentar estes problemas terríveis que afligem Petrópolis, por uma questão de ética e respeito

à minha cidade; mas se os acontecimentos já se projetam no plano nacional, através do prestígio do "Jornal do Brasil", quero dizer que toda Petrópolis está acompanhando o desenrolar desse episódio e aguarda uma satisfação e um desagravo devidos às nossas tradições ao nosso passado e aos nossos compromissos com o futuro.

Era o que tinha a dizer.

**EDITORIAL A QUE SE REFERE
O ORADOR:**

QUADRO RASGADO

JB, de 8-5-87

Se as grandes metrópoles brasileiras parecem às vezes sufocadas por um excesso de problemas (e de gente), ainda é tempo de exercitar um pouco as artes do urbanismo nas cidades médias. Curitiba é um caso conhecido de bom aproveitamento dos recursos naturais e humanos. A uma hora de distância do Rio de Janeiro, Petrópolis parece estar caminhando, infelizmente, em sentido contrário.

Nada lhe faltada para marcar presença como cidade, quer por sua extraordinária moldura natural, quer por uma herança histórica sem similar no país. Centro de veraneio a que não falta nem mesmo um perfil industrial, Petrópolis ainda guardava, há 30 anos, muitos, traços do atavismo europeu e da nobre tranquilidade que fizeram dela a "cidade do Imperador".

É esse patrimônio que vem sendo martirizado por uma sucessão de alcaides que parecem saldos, às vezes, de um estranho museu de cera – o museu dos nossos mais corrompidos costumes administrativos. Chega a ser assustador que, no caso de Petrópolis, a experiência democrática ainda não tenha produzido um só fruto de que a cidade possa orgulhar-se.

Os Prefeitos eleitos, em vez disso, esmeram-se em desmoralizar de vez o processo político, incompatibilizando o cidadão com a idéia da livre escolha dos governantes. O atual ocupante do cargo, por exemplo, pratica a superposição de funções de um modo que é um solene atestado de desprezo aos petropolitanos.

Alega o Sr. Paulo Rattes, acumulando a Prefeitura com a coordenação política do atual Governo do Estado, que ele foi nomeado Secretário de Governo mas não foi empossado, e que não passa o cargo de Prefeito porque "tudo depende de um acordo político".

Tudo deveria depender, na verdade, do interesse da cidade – pois para isto é que ela elegeu um Prefeito. Mas na Petrópolis do Sr. Paulo Rattes, as coisas são diferentes: a cidade é o pano de fundo para "acordos políticos".

É a continuação de uma triste herança; e a cidade paga por isso. O petropolitano que não seja um recém-chegado deve andar perplexo com o que fizeram ou fazem à fisionomia da urbe. Persistem as marcas fortes do passado o cenário de montanhas, o príncipe que anda a cavalo pelas proximidades do centro; da sua cadeira, em bronze, D. Pedro II assiste ao avanço da vulgaridade consentida.

É inimaginável que se ande de moto ou de bicicleta nas calçadas da avenida Koehler, que

passa por ser a rua mais bonita do Brasil. Os morros estão sujeitos ao ataque violento da favelização, porque a Prefeitura não tem sequer o esboço de uma política de urbanismo.

Os Prefeitos recebem Petrópolis na sua moldura incomparável. Em vez de aperfeiçoar o quadro, parecem dar-se ao luxo de esfaqueá-lo. A cidade assiste à dança dos gabaritos, que se transformou em acesa polêmica. Precisaria, em vez disso, de normas estáveis, que fixassem o espaço do novo, sem desvirtuar a tradição. Mas essas normas não virão, para Petrópolis, enquanto a política ceder todo o espaço à demagogia e aos projetos personalistas. A cidade mereceria muito melhor sorte.

O SR. FLORESTAN FERNANDES: – Sr. Presidente, peça a palavra para uma comunicação. Como líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, em nome do PT, trago ao conhecimento desta Casa mais uma agressão policial aos trabalhadores, desta vez na cidade de São Paulo, e contra um candidato à eleição pela Chapa 3, do Sindicato dos Metalúrgicos, Carlucio de Souza Castanho. Esse candidato, naturalmente, tinha de fazer sua propaganda às portas das fábricas, não poderia fazê-la nas Avenidas São João, Paulista, ou, então, nos bairros elegantes. Ele tinha de incentivar os trabalhadores a tomar uma posição independente e inclusive convencer aqueles que estavam sendo punidos por acompanhar o movimento da Chapa 3 a assumirem seus postos de trabalho, pois haviam sido suspensos como forma de punição pela empresa Simes. Ele foi preso, rodou num camburão a cidade de São Paulo, por algumas horas, foi levado à delegacia de polícia e, finalmente, foi solto.

Trata-se de um fato grave, porque uma disputa dentro do sindicato deve estar afastada da repressão policial, e as garantias do cidadão devem ser respeitadas, principalmente porque concorrem três chapas distintas.

O lado grave desse assunto prende-se ao fato de que o jornal **O Estado de S. Paulo**, no dia 24 de março deste ano, registrou as palavras do Sr. Mário Amato, Presidente da FIESP, que declarou que o principal temor dos empresários em São Paulo era o crescimento da CUT e alertava o Presidente Sarney, para impedir esse crescimento.

Portanto, temos publicado, com uma antecedência muito grande, o elemento crucial para explicar essa perseguição.

Trata-se de uma política sistemática, que culmina numa repressão policial-militar, que se repete em todos os Estados. Esse fato – coloca sob novo foco o comportamento do Presidente Sarney. Sua renúncia a um ano de Governo, uma provocação à Assembléia Nacional Constituinte, está vinculada à necessidade que este regime sente de desencadear de novo uma forma de verticalização do poder militar e policial, de alcance repressivo já conhecido.

A esse respeito, quero apenas chamar a atenção dos meus prezados colegas para o editorial que a **Folha de S. Paulo** publica hoje, sob o

título "Capitulação na Constituinte". Nesse comentário, a **Folha de S. Paulo** afirma:

"Feitas algumas honrosas exceções, os Deputados e Senadores do Congresso Constituinte receberam com indiferença, cumplicidade ou tibieza a afronta que lhes impôs o Presidente da República. Numa tentativa inadmissível de apropriação do poder, Sarney apresentara como se fosse um ato exclusivamente seu a definição do mandato presidencial. Mas qualquer decisão a esse respeito compete, como se sabe, ao Congresso Constituinte: sem reagir à altura, este se aniquila enquanto instância legítima de poder."

Esse comentário é preciso. Só é injusto em um ponto: vários Deputados e Senadores se manifestaram aqui, uns a favor, outros contra o discurso do Presidente Sarney, e as manifestações contrárias foram muitas. Mas, de fato, devemos à Nação brasileira uma reação mais ativa, porque está em jogo a soberania desta instituição. O Presidente não pode dispor a seu bel-prazer, sob a tutela militar, de uma decisão que compete coletivamente a este Congresso Constituinte.

Era o que tinha a dizer, em nome do PT, ligando dois fatos que parecem separados, mas que trazem a chave do enigma do comportamento do Presidente Sarney: a repressão está de volta e, se não reagirmos contra ela, a ditadura se desmascarará. (Palmas.)

A SR.^a MARLUCE PINTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Deputada.

A SRA. MARLUCE PINTO (PTB – RR. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a acaba de fazer uma comunicação a esta Casa sobre o atentado ao nosso prefeito de Boa Vista. Gostaria de comunicar que acabo de receber um telex, enviado pelos dois advogados contatados para ajudar a esclarecer o caso do Dr. Sílvio Leite, que diz o seguinte:

"Denunciamos interferência indevida do Sr. Jaci Cruz, pai do Governador do território de Roraima Getúlio Alberto de Souza Cruz, nas investigações que se processam para elucidar tentativa de homicídio contra o prefeito de Boa Vista Dr. Sílvio Leite, fundador do PMDB e seu Líder no Território. Tal interferência caracterizou-se quando, às 4 horas da madrugada de hoje, intempestivamente, o Sr. Jaci de Souza Cruz, atual diretor da penitenciária, e policial com mais de 30 anos de experiência, trancou-se com a delegada encarregada das investigações, juntamente com o acusado, por mais de 30 min, não permitindo nossa presença, como advogado e, estranhamente, ao exigirmos assistir ao interrogatório, deparamos como depoimento manuscrito pela delegada encarregada das investigações, que só não foi transcrito na íntegra por interferência nossa. Denunciamos ainda que, ao protestarmos com o modo esdrúxulo de interrogatório. Fomos admoestados pelo Sr. Jaci, que não é advogado, não é delegado, e que estava ditando normas na delegacia, talvez pelo simples fato de ser pai do Governador.

Estranhamos ainda insinuações feitas pelo Sr. Jaci que estaríamos falando ou interferindo nas investigações. Razão pela qual solicitamos de V. Ex.^a a nomeação de uma equipe da Polícia Federal de Brasília, que, isenta de qualquer interferência, possa elucidar escabroso atentado, cordialmente,
Clóvis Moreira Pinto
Advogado
Theodorico Júlio Monteiro Neto
Advogado."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa informa – acredito que V. Ex.^a não estava no plenário quando fez o relato das lamentáveis e graves ocorrências que vitimaram o prefeito Sílvio Leite – o entendimento que manteve com o Ministro da Justiça Paulo Brossard, e com o Delegado Romeu Tuma, que já determinou a ida de um delegado especialmente designado, que não é do território, para garantir a imparcialidade e a rigorosa apuração das responsabilidades, quanto ao lamentável episódio.

A SR.^a MARLUCE PINTO: – Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação como Líder do PC do B.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a fala autoritária e imperial do Presidente Sarney continua repercutindo. Hoje a **Folha de S. Paulo** publicou um editorial que aqui foi referido pelo professor Florestan Fernandes. Mas gostaria de solicitar que esse editorial fosse transcrito na sua íntegra, porque, dentre as outras questões a que ele se refere, ao comentar a atitude imperial e autoritária do Presidente da República, comenta:

"Do Presidente do Congresso Constituinte, Ulysses Guimarães, não se ouviu senão um cortês lembrete de que "a Constituinte é quem decide". Nada se fez, entretanto, para traduzir este princípio básico em ação concreta de repúdio à atitude do Presidente da República."

Diz mais o editorial da **Folha de S. Paulo:**

"Articula-se o mais amplo bloco de apoio ao Presidente, para o qual vários governadores estaduais concorrem com automático entusiasmo."

E termina dizendo:

"Qual a saída para o Congresso Constituinte? Ou reage, declarando-se enfaticamente imune às pressões do Presidente ou sucumbe. Reconhecer, tolerar ou aplaudir a determinação presidencial é anular-se enquanto instância de poder."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na verdade, a problemática da soberania da Constituinte retorna a este plenário com maior gravidade e força. Queremos lembrar que quando discutíamos o Regimento Interno da Constituinte e se colocou a votos a figura do projeto de decisão, argumentávamos sobre a importância fundamental de se resguardar a soberania da Constituinte. Naquela

época, os áulicos, que sustentam o poder – o Líder Carlos Sant'Anna inclusive, – vieram a público dizer que se pretendia atropelar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, que os Constituintes democratas, que defendiam, através do projeto de decisão, acabar como entulho autoritário, queiram atropelar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Naquele momento, mesmo alguns setores progressistas, que vacilaram na defesa da soberania da Constituinte, diziam que a questão não era de tanta importância. Pois bem, Srs. Constituintes, agora estamos confirmando que esta é uma questão básica da Constituinte: ou ela afirma sua soberania ou perde toda a autoridade política. O Sr. Presidente da República veio a público dizer, no meu entender e no PC do B, cinicamente, estava respeitando a lei, que determinava que seu mandato era de cinco anos.

Srs. Constituintes, a que lei se refere o Presidente da República? Refere-se à Constituição autoritária, outorgada e fascista dos militares. Se a Constituinte foi convocada com o objetivo precípuo de elaborar uma nova Constituição, cabe a ela e não ao Presidente da República decidir sobre seu mandato e o dos futuros Presidentes da República.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não é suficiente a manifestação do Partido Comunista do Brasil; não é suficiente a manifestação do PT ou do PDT; não é suficiente a manifestação de setores progressistas do PMDB. É necessário que a Assembléia Nacional Constituinte como um todo dê uma resposta ao Presidente da República, reafirmando sua soberania, para que ganhe a autoridade necessária perante a opinião pública.

EDITORIAL A QUE SE REFERE O ORADOR:

"CAPITULAÇÃO NA CONSTITUINTE"

Feitas algumas honrosas exceções, os deputados e senadores do Congresso constituinte receberam com indiferença, cumplicidade ou tibieza a afronta que lhes impôs o Presidente da República. Numa tentativa inadmissível de apropriação do poder, Sarney apresentara como se fosse um ato exclusivamente seu a definição do mandato presidencial. Mas qualquer decisão a este respeito compete, como se sabe, ao Congresso constituinte: sem reagirá altura, este se aniquila enquanto instância legítima de poder.

Com efeito, é isto o que vem ocorrendo, por obra da omissão e da pusilanidade da massa parlamentar. Com o Congresso constituinte sem saber reagir a este ataque contra sua soberania, não há simplesmente um caso de fraqueza política e abdicação do poder. É a população que se vê indefesa face dos abusos de um governante; são os deputados e senadores que, de representantes da sociedade, reduzem-se ao papel de simples oficiais de gabinete, entregues às doces compensações da subserviência e da bajulação.

Do presidente do Congresso constituinte, Ulysses Guimarães, não se ouviu senão um cortês lembrete de que "a Constituinte é quem decide". Nada se fez, entretanto, para traduzir este princípio básico em ação concreta de repúdio. Enquanto o PFL ocorre para oferecer, antes de qualquer outro partido, um pressuroso aplauso à atitude imperial do presidente, o PMDB assiste a vitória

da conciliação, do adiamento e dos acertos de cúpula. Por ausência de **quorum** na reunião de sua bancada, postergou-se qualquer reação efetiva.

Há exceções, no PMDB e em outros partidos; alguns elevaram a voz contra o que denominam, corretamente, uma violação dos poderes do Congresso constituinte. Enquanto isto, articula-se o mais amplo bloco de apoio ao presente, para o qual vários governadores estaduais concorrem com um automático entusiasmo. Esfaca-se a já combatida estrutura partidária brasileira, em benefício do "sarneyzinho": nada mais que uma nova designação para a troca de influências, para a tentativa de empanar a soberania do Congresso constituinte, para a legislação em causa própria e para o rompimento de compromissos assumidos publicamente perante a sociedade.

É com isto que a maioria dos deputados e senadores parece concordar. O Congresso constituinte, como instituição, furta-se a qualquer atitude decidida e articulada. Esconde-se atrás de alguns argumentos e vagas ameaças. De membros de uma instância soberana, os parlamentares passam a obedecer aos preceitos de alguns caciques da cumplicidade e da capitulação.

Com um ato de arbítrio, Sarney pretende resolver um assunto sobre o qual não lhe compete decidir. Qual a saída para o Congresso Constituinte? Ou reage, declarando-se enfaticamente imune às pressões do Presidente; ou sucumbe. Reconhecer, tolerar ou aplaudir a determinação presidencial é anular-se enquanto instância de poder, é autorizar esta e qualquer outra ofensa a seus representantes; é reduzir-se ao papel de figurante inerte em toda a farsa. Se pretender ter algum peso real e autonomia política, o Congresso constituinte precisa reagir; ainda há tempo, mas este é escasso.

O SR. VITOR BUAIZ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. VITOR BUAIZ (PT – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. Gostaria de encaminhar à Mesa requerimento nos seguintes termos:

REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor Constituinte Ulysses Guimarães DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte."

Senhor Presidente,

Tendo em vista o atual quadro de desinformação dos cidadãos brasileiros sobre a forma de participação popular na Constituinte e, considerando que superada a fase de audiência pública, torna-se necessário um maior esclarecimento sobre a iniciativa popular, prevista no art. 24 do Regimento Interno desta Assembléia, venho requerer a Vossa Excelência autorize inserir no programa Diário da Constituinte um destaque sobre como deverão ser colhidas as assinaturas nos abaixo-assinados, ao mesmo tempo em que conclame o povo a portar permanentemente

seu Título de Eleitor, o que garantirá a legitimidade do documento.

Como a agência de notícias possa criar um slogan do tipo "Não deixe seu Título em casa", isso chamaria a atenção dos brasileiros para a necessidade de trazerem consigo permanentemente o Título de Eleitor, que também pode ser utilizado como um documento.

Constituinte **Vitor Buaz**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a poderá encaminhar o requerimento para as providências que, de acordo com o Regimento, serão tomadas.

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação. Como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, é com satisfação que nós, na condição de Relator da Subcomissão de Garantias da Constituição, Reformas e Emendas, num esforço extraordinário dos seus integrantes e da sua assessoria, com trabalho que transpassaram a noite, comunicamos à Casa que há vinte minutos acabamos de discutir e votar as emendas e destaques, concluindo, portanto, esta fase com nosso relatório aprovado e com reunião já marcada para a redação final.

Aproveito para registrar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte que nossa Subcomissão procurou trazer algumas inovações – embora transitando na planície da realidade – tendo a ousadia de inovar em vários pontos, na medida em que no capítulo da Inviolabilidade da Constituição inserimos um mandamento:

"Art. 1º A Constituição não perderá sua vigência se deixar de ser observada por ato de força ou se for modificada por meio diverso do previsto em seu próprio texto."

Também inserimos.

"Art. 2º Ficará impedido de ocupar cargo ou exercer função pública, civil ou militar, quem atentar por meios violentos contra a Constituição."

Contemplamos a inafiançabilidade dos crimes praticados contra a Constituição, e a prescrição da punibilidade só começará a correr a partir da data do restabelecimento da ordem constitucional.

Também estabelecemos que o Congresso, por maioria absoluta de seus membros, pode decretar o confisco de bens de quem tenha enriquecido ilícitamente à custa dos cofres públicos ou no exercício de cargo ou função pública.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, entendemos por bem levar ao conhecimento da Assembléia Nacional Constituinte uma das grandes conquistas nesta fase de Subcomissões: a instituição do Tribunal Constitucional. Hoje, as mais modernas Constituições contemplam este extraordinário instrumento de controle e fiscalização de Constituição. A experiência de Portugal, Espanha, Itália, Alemanha, Iugoslávia, e a mais recente, do Peru,

e de tantos outros países, demonstra claramente a importância deste verdadeiro guardião da Constituição. Contemplamos em nosso anteprojeto a chamada inconstitucionalidade em tese, a inconstitucionalidade incidental e a inconstitucionalidade por omissão.

Segundo o parecer que apresentamos. "compete ao Tribunal Constitucional: I – por solicitação do Presidente da República. **a)** examinar preventivamente a constitucionalidade de qualquer norma constante de tratados, acordos e atos internacionais; **b)** autorizar a decretação do estado de sítio ou de estado de emergência; II – declarar, mediante provocação de parte: **a)** a inconstitucionalidade, em tese, de lei ou norma com força de lei; **b)** o não-cumprimento da Constituição, por omissão das medidas legislativas ou executivas necessárias para tomar exequíveis e efetivas as normas constitucionais, assinalando ao órgão do Poder Público competente prazo para a adoção dessas providências, sob pena de responsabilidade e suprimento pelo Tribunal Constitucional".

Compete ainda ao Tribunal "processar e julgar originariamente: **a)** as controvérsias relativas à legitimidade constitucional das leis e dos atos com força de lei, emanadas da União e dos Estados; **b)** os conflitos de atribuições entre os Poderes da União, ou aqueles entre a União e os Estados, entre os próprios Estados, ou entre estes e os Municípios; **c)** as acusações feitas contra o Presidente da República e os Ministros de Estado; **d)** as demais matérias que lhe atribua a lei complementar".

Chamo a atenção dos Srs. Constituintes para o seguinte trecho do anteprojeto: "São partes legítimas para propor a ação de inconstitucionalidade em tese: **a)** o Presidente da República; **b)** o Procurador-Geral da República; **c)** cinquenta Deputados; **d)** vinte Senadores; **e)** Assembléia Legislativa, por decisão de maioria de seus membros; **f)** dez mil cidadãos; **g)** As entidades associativas de âmbito nacionais, criadas por lei e com mais de um ano de funcionamento; **h)** Defensor do Povo, nas questões que lhe são pertinentes".

Previamente também, Sr. Presidente: "São partes legítimas para propor a ação de inconstitucionalidade por omissão: **a)** o Procurador-Geral da República, de ofício ou a requerimento de qualquer cidadão; **b)** as entidades associativas de âmbito nacional, criadas ou reconhecidas por lei e com mais de um ano de funcionamento; **c)** os tribunais Superiores; **d)** um terço de qualquer uma das Câmaras do Congresso Nacional; **e)** aquele que diretamente sofrer violação de direito, por inércia do Poder Público".

Entendemos que o Tribunal Constitucional poderá ser – como importantes juristas contemplaram, quando analisaram a revisão constitucional feita em Portugal – uma das grandes conquistas que há de se registrar na nova Constituição. Instituída a inconstitucionalidade por omissão, quando o próprio cidadão atingido no seu direito, vier a acionar esse Tribunal, estaremos estabelecendo uma vigilância, uma permanente integridade e uma ocupação plena da cidadania.

Sabemos que não se faz milagres, sabemos que é impossível criar instrumentos perfeitos, mas a melhor Constituição, por si só, não significa sua estreita observância e são necessários instrumentos céleres, rápidos, para que possamos ter

a Constituição aplicada, respeitada, eficaz. Também inovamos, Sr. Presidente, quanto à questão da reforma e das emendas. É bem verdade que criamos freios quanto à reforma, pelo que ela significa de mudança na espinha dorsal da Constituição, mas também possibilitamos que a reforma venha a ser apresentada pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados, por maioria dos seus membros; por mais da metade das Assembleias Legislativas dos Estados, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria de seus membros; por meio por cento dos eleitores de cada uma de pelo menos, mais da metade das unidades da Federação.

Quanto à emenda constitucional, também sugerimos que a população poderá emendar a Constituição mediante proposta de um terço dos membros de cada Casa do Congresso Nacional; de um terço das Assembleias Legislativas, manifestando-se cada uma delas pela maioria de seus membros; de Tribunal Superior, por maioria absoluta de seus membros; e de meio por cento dos eleitores de cada uma de, pelo menos, um terço das unidades da Federação.

Não quero alongar-me, mas também incluímos no anteprojeto, aprovado há pouco, algumas sugestões complementares, mecanismos para que possamos acionar a Constituição. Entre estas sugestões complementares estamos sugerindo, porque são matérias em grande parte atinentes a outras subcomissões, que seja instituído o mandato de segurança coletivo; que seja instituída a Defensoria do Povo; que possamos ter o referendun popular, o plebiscito e a iniciativa popular para legislar, a chamada iniciativa legislativa popular.

Quero, portanto, ao fazer esta manifestação, afirmar que, no que diz respeito a nossa Subcomissão, cumprimos em grande parte o papel que nos foi atribuído nesta Assembleia Nacional Constituinte.

Partiremos agora para a elaboração da redação final, mas queremos fazer aqui um apelo. É necessário refletir sobre propostas como a do Tribunal Constitucional, sobre o alto significado da inconstitucionalidade incidental, em tese ou por omissão – o que significa criarmos freios, mas, ao mesmo tempo, não obstruirmos a reforma constitucional e as propostas de emendas à Constituição.

É preciso, acima de tudo, estabelecermos mecanismos também para a chamada democracia direta. Afinal de contas, ninguém se afeiçoa tanto, a não ser que participe ao máximo. Essa expressão e esse mandamento têm este significado; quanto mais a população puder participar, evidentemente, mais se sentirá responsável e mais exigirá o cumprimento de outros tantos responsáveis.

Cumprida essa fase, Sr. Presidente, tomara possamos ter essas propostas consagradas na nova Constituição, para que, acima de tudo, seja uma Constituição digna da vontade da Nação. E que nós, Constituintes, sejamos intérpretes deste momento histórico que vivemos.

O SR. RAIMUNDO BEZERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RAIMUNDO BEZERRA (PMDB – CE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, fizemos uma denúncia, através da Assembleia Nacional Constituinte, a toda a Nação sobre fato que consideramos da mais alta gravidade.

Denunciamos a intromissão de companhia multinacional em empreendimentos já eficientemente desenvolvida por companhias brasileira, principalmente no que diz respeito à companhia Shell, que pretende concorrer na distribuição do gás liquefeito de petróleo.

Sr. Presidente, a Lei nº 2.004, e 1953, que criou a Petrobrás, com grande benevolência permitiu que companhias estrangeiras distribuíssem derivados líquidos de petróleo. Naquela ocasião, talvez existisse uma justificativa para que tal ocorresse. Porém, com o desenvolvimento da Petrobrás Distribuidora, que tão bem tem servido à Nação, não há mais razão para que companhias alienígenas continuem no mercado em que as nacionais tão bem operam. Com o surgimento do Programa do Alcool, sem participação de qualquer capital de risco, as companhias estrangeiras entraram no programa, apenas na distribuição, ocupando o espaço que deveria ser das nossas companhias.

Agora a companhia Shell, através de um artifício – porque já está adquirindo várias companhias nacionais – procura entrar no mercado de distribuição do GLP. Sabemos que há impedimento legal para que companhias estrangeiras que distribuem os derivados de petróleo claros e escuros sejam distribuidoras do GLP, conforme reza o art. 3º, parágrafo único, letra a, da Resolução 4/59 do CNP.

O mais grave, Sr. Presidente, é que na Bacia de Santos uma firma estrangeira, a Pecten, através de contrato de risco feito com a Petrobrás, descobriu gás natural, e já está havendo intervenção da Shell para que a distribuição desse gás seja por ela feita.

As companhias Sabbá, Amazongás, Norgás, Copagás e Supergasbrás praticamente já estão sob controle da companhia Shell, ao arrepio da lei, contrariando dispositivos legais que impedem que companhia estrangeira tome o espaço que de direito é das nacionais.

Sr. Presidente, nos nossos pronunciamentos anteriores afirmávamos que encaminharíamos requerimento à Mesa da Câmara Federal, no sentido de interpellar o Conselho Nacional de Petróleo e a Petrobrás sobre a veracidade ou não desses fatos e, se verdadeiros, tomar as providências necessárias para anulá-los, solicitando a quem de direita punição para os culpados pela burla da lei.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Raimundo Bezerra o Sr. Ulysses Guimarães – Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º Secretário.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (líder do PFL): – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Consti-

tuintes, lamento que o Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, tenha se afastado recentemente dessa Presidência, pois a minhas palavras se dirigiam mais a S. Ex.ª No entanto, estou certo de que, do seu gabinete, S. Ex.ª poderá ouvir a voz do Partido da Frente Liberal, suas posições claras, transparentes, sem subterfúgios, que não têm como objetivo escamotear os fatos políticos.

Temos visto, no decorrer dos últimos dias, desde que se começou a redigir os pareceres nas Subcomissões, um movimento permanente de Constituintes no sentido de que o partido majoritário mantenha uma maioria que o Regimento diz que pode existir, mas não exige como fato consumado. Porém, ao PMDB não interessa a obediência ao Regimento, à lei. A sua postura é a do quero, posso e mando.

Este comportamento, Sr. Presidente, vinha sendo por nós silenciosamente aceito. A nossa concordância parecia a alguns ser total, visto que não existiam de nossa parte quaisquer manifestações. Mas estamos chegando a um momento em que não é mais possível silenciar, diante do absolutismo que se estabeleceu nesta Casa. Ninguém é ouvido. Diz-se: "Esta Presidência adotou a seguinte decisão". A decisão é sempre da Presidência, para este ou para aquele fato, até para a desobediência às normas regimentais. E o Regimento da Assembleia Nacional Constituinte é bem claro quando afirma que, se houver alguma omissão, deverá esta ser sanada nos Regimentos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou no Regimento Comum do Congresso Nacional.

Indagado sobre como deveriam agir os Presidentes das Comissões e Subcomissões no caso de ser vencido o parecer do Relator, disse S. Ex.ª que o mesmo Relator deveria apresentar novo substitutivo, o que significa apresentar até novo parecer. Isto vai de encontro ao que estabeleceu o Regimento da Câmara dos Deputados, no seu art. 49, que não foi consultado porque não há interesse em fazê-lo, já que se pretende manter o Relator da Comissão de Sistematização.

Não é que alguém pretenda tirar o PMDB, porque jamais o meu partido deixaria de cumprir seus compromissos. Mas pretende-se manter o PMDB que não é o PMDB da maioria, o PMDB em que votou a maioria da Nação, o PMDB moderado. Este não pode ser majoritário na Comissão de Sistematização, mas, certamente e sem dúvida algumas, são majoritárias neste plenário.

Não adiantarão as jogadas que se estão fazendo neste momento nas Subcomissões e que certamente aparecerão amanhã nas Comissões, que pela vontade do Líder do PMDB na Constituinte – S. Ex.ª tem competência para substituir seus membros também na Comissão de Sistematização – poderão transmitir à Nação, durante todo este período de estruturação da nova Constituição do País a imagem de que daqui sairá uma Constituição radical de esquerda.

Isto não ocorrerá porque temos neste plenário onde se reflete à vontade da maioria do povo brasileiro, o encontro final, quando não haverá certamente cartas feitas pelo Sr. Líder, pelo Sr. Presidente, assim como pelos Presidentes das Subcomissões, alterando, à última hora, sua composição, para a vitória de determinadas correntes políticas. Isto não existirá. Neste plenário aconte-

cerá o confronto das idéias, quando não conseguirmos, através do diálogo, encontrar as soluções para o País. Mas me parece que querem o confronto desde já.

O art. 49, § 12, do Regimento Interno da Câmara diz:

"Se o voto do Relator não for adotado pela Comissão, o Presidente designará outro Relator, assim como seu substituto, para a redação do parecer."

Por que o Sr. Presidente da Constituinte, Dr. Ulysses Guimarães, envia carta-ofício aos Presidentes das Subcomissões, dizendo que o Regimento Interno da Constituinte manda adotar, mas não pode ser adotado, porque "eu, Dr. Ulysses Guimarães, quero que assim não seja".

Pergunto: a Mesa foi ouvida? Os Líderes foram consultados? Algum mecanismo da prática democrática foi exercitado para que tivéssemos a consciência tranqüila de que poderíamos aplaudir o Presidente da Constituinte, e não o Presidente do PMDB? Parece que o Presidente da Constituinte momentaneamente deixou de exercer o seu cargo para incorporar-se às suas tropas. E o fiel soldado escudeiro do seu partido toma assento nesta Mesa não como Presidente da Constituinte do Brasil, mas como Presidente do PMDB nacional. Assim age em defesa dos interesses do seu partido, certamente não age em consonância com a vontade da maioria silenciosa que aí está, nem da Nação, da qual somos seu espelho maior.

Nada passará aqui doravante sem a nossa palavra ou com a nossa concordância, com o nosso silêncio, que poderá ser interpretado como dizendo sim a quem só merece não. Aqui estaremos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, para dizer à minoria que somos maioria. E a maioria não é conduzida, é condutora; e, mais, que a maioria não aceita que se fira o Regimento, que é a norma maior que temos de respeitar, porque fora dele e sem obediência a ele teremos aquilo que muito poucos, aliás, alguns querem e já pretenderam: instaurar o Estado anárquico.

Esse não será o caminho que iremos trilhar neste País, porque não permitiremos isso. Queremos deixar bem claro à Nação e àqueles que querem torpedear os verdadeiros democratas deste País que nos encontrarão na trincheira de defesa da democracia, com ela e com o País. (Palmas.)

O SR. MÁRIO COVAS (Líder do PMDB): – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, perdoem-me o mal alinhavado discurso que farei. Sou de uma época em que era costume nesta Casa, quando uma liderança ia discursar, avisar por antecipação às demais Lideranças, para que elas pudessem, no mínimo, na satisfação de uma cozinha obrigação de atenção, estar presentes no instante em que os discursos fossem proferidos.

Acabo de ouvir o nobre Líder do PFL julgando uma decisão exarada pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, que, coincidentemente, é o Presidente do PMDB, mas que a adotou

como Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, como Presidente da Sua Mesa, à qual o PFL não se faz presente por vontade própria, e não por exclusão deliberada. Não cabe dizer que o PMDB quer impor, quer escolher, que não lhe interessa a lei, não lhe interessa o Regime, que quer mandar e está fazendo jogadas nas Comissões. Ora, nas Comissões, Sr. Presidente, costumam influir as lideranças. Portanto, a partir daí, até porque o Presidente Ulysses Guimarães, pelo seu perfil, pelo seu passado, pela sua história – história em defesa da lei, história em defesa do Regime, história em defesa da democracia, quando muitos dos que o atacam não o faziam – não precisa da minha interferência para a sua defesa. Em meu próprio nome e em nome do meu partido, venho aqui tirar algumas dúvidas a esse respeito. Em primeiro lugar, não concedo a ninguém o direito de dizer o que representa maioria dentro do PMDB. Que cada um cuide da sua casa (Palmas.) E que cuide da sua casa com competência. E cuide da sua casa sem fazer jogadas, sem propor ficar com as presidências das Comissões, para que outros partidos tenham os relatores, pensando, de antemão, que no futuro, trocarão esses relatores. Que ninguém pensa que está tratando com um partido que não tem compromissos com a lei, não tem compromissos com o Regimento, não tem compromissos com a liberdade e não tem compromissos com a Assembléia Nacional Constituinte.

Nossa dignidade política, Sr. Presidente, foi construída com muita dificuldade e em instantes profundamente difíceis da vida nacional. Ela não nasce desse episódio, não emana apenas dessa eleição, emana de vinte anos de luta. E não damos direitos a ninguém neste País de nos vir dar lições de conduta e de democracia. Não nos julgamos melhores do que ninguém, mas não aceitamos que quem quer que seja venha aqui a nos impor, a nos dizer o que somos ou o que devemos ser, de que maneira nos devemos dividir, porque até mesmo as nossas divergências internas cabe a nós, e a mais ninguém, julgar e definir. (Palmas.)

Este é um partido que sabe ser democrático. não tem donos. Aqui, Ulysses Guimarães, que é o seu Presidente, muitas vezes é contestado pelo mais humilde dos seus militantes, porque este é um partido que quer ser democrático. Este é um partido que se construiu numa época em que evitar que uma pessoa fosse torturada já valia um mandato de quatro anos.

Quantas vezes desta tribuna vi a violência nas suas mais variadas formas, para ter de ouvi-la agora, como se inimigo fora da lei, do Regimento, da liberdade e da democracia. Quantas sofreram neste País para que chegássemos ao estado em que chegamos!

Este partido, que tem história, que tem patrimônio, que tem passado, que tem a coragem de dizer que tem defeitos, mas que tem a virtude de uma longa luta de resistência não vai aceitar que lhe venham dar lições de respeito, de decência, de dignidade ou de apreço à liberdade. Por isso, que fique claro: se aqui é o local da luta, aqui ela será travada. Se ontem não tivemos medo de caras mais feias e mais violentas do que as que por aqui hoje transitam, não será hoje, no instante em que o povo deste País arrancou, com a sua luta, a democracia como definição, que

teremos medo dos arreganhos de quem quer que seja. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Mário Covas o Sr. Mário Maia – 2º Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage 2º – Vice-Presidente.

VI O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Os Srs. Constituintes que tenham proposição a apresentar, queiram fazê-lo.

Ofício nº 87

Brasília, 21 de maio de 1987.

Senhor Presidente:

Esta Assembléia Nacional Constituinte julgou de suma importância a divulgação dos seus trabalhos como forma não apenas de prestar conta à Nação dos seus trabalhos, mas acima de tudo, para propiciar à população acompanhar, participar, sugerir e contribuir na feitura da nova Constituição.

Dentro desta orientação, dispôs o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte todo um capítulo do título V a este respeito. Impôs regras e estabeleceram as diversas formas de realizar a divulgação dos seus trabalhos.

O artigo 76 do Regimento, de forma especial, impôs às "emissoras de televisão estatais e educativas" dedicarem pelo menos 60 minutos de sua programação diária para a "realização de debates sobre temas constitucionais". Esta norma é decisão soberana da Assembléia Nacional Constituinte e mandataria a todos, especialmente aos servidores públicos.

Este constituinte e os Senadores Hugo Napoleão e José Fogaça participaram de um programa – Diário da Constituinte – produzido por uma empresa particular – APOIO VÍDEO – para a TV Nacional, pagando o horário utilizado e veiculando programa de divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Este constituinte e os demais participantes, entre surpresos e estarecidos, receberam notícias de que o debate gravado não iria mais ao ar por veto do Presidente da Radiobrás, Renato Martins. Mais do que o veto ao programa, cancelou contrato que mantinha com a empresa e suprimiu de sua programação diária o "Diário da Constituinte".

Há notícia que a imprensa tem veiculado, que são certamente do conhecimento de Vossa Excelência, de atitudes do Presidente da Radiobrás cerceando a divulgação sobre os trabalhos da Constituinte e impondo regras aos profissionais que lá trabalham que significam seleção e censura dos nossos trabalhos.

Por outro lado, Senhor Presidente, o artigo 26, que determinou a utilização de 60 minutos diários nas empresas estatais para os debates constituintes, ainda não foi cumprido até hoje.

Com base nos fatos aqui narrados, Senhor Presidente, este constituinte requer a Vossa Excelência a organização de uma comissão integrada por representantes de todos os partidos com assento nesta Assembléia Nacional Constituinte para cuidarem da correta e adequada divulgação dos trabalhos desta Assembléia, com autoridade para tomarem as medidas necessárias e para convocar quaisquer funcionários públicos, em especial, com autorização de convocar o Presidente da Radiobrás para prestar os esclarecimentos so-

bre os fatos que têm sido divulgados acerca de suas atitudes. – Constituinte **Vivaldo Barbosa**.

VII O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se ao horário de pronunciamentos sobre matéria constitucional.

Tem a palavra o Sr. José Maurício.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há cerca de 50 anos, o historiador Gustavo Barroso escreveu um livro sobre as relações do Brasil com os banqueiros estrangeiros, sob o título "Brasil – Colônia de Banqueiros", no qual história a dívida externa brasileira, demonstrando que desde a Independência, quando contraímos um empréstimo de 10 milhões de fibras esterlinas para pagar o reconhecimento de nossa emancipação política, até a década de 30, o Brasil viveu estrangulado pelas garras da agiotagem internacional. Além disso, segundo Gustavo Barroso, desde o Marquês de Barbacena, nosso primeiro negociador, sempre houve nestes acordos com banqueiros estrangeiros a indefectível "comissão por fora", para os negociadores, tomando a dívida ética e juridicamente ilegítima, ou pelo menos parte dela.

Em 1870, o Imperador Pedro II enviou à Europa o Barão de Penedo, com a missão de descobrir as causas da riqueza das nações européias. Confundindo efeito com causa, o Barão fez um relatório sustentando que as ferrovias européias, sempre cheias de mercadorias e pessoas, seriam a causa primeira da riqueza das nações do Velho Continente.

Data daí o recrudescimento de nova dívida externa. Os banqueiros e empresários ingleses só aceitavam construir ferrovias no Brasil se o País adotasse a chamada cláusula-ouro, segundo a qual o investimento seria remunerado à taxa de 6% ao ano, desse ou não lucro.

O déficit das ferrovias brasileiras remonta a essa época. Até a encampação das ferrovias inglesas por imposição da Inglaterra, no Governo Dutra, o Brasil pagou várias vezes os empréstimos concedidos pelos banqueiros da City, tendo havido apenas um intervalo, quando Getúlio Vargas, no Governo Revolucionário, em 1930, declarou a moratória.

Estas reminiscências históricas, Sr. Presidente, me ocorreram a propósito da dramática situação do Brasil, da crise da dívida externa e das soluções que o atual Governo pretende dar a esse endividamento.

É espantoso, Sr. Presidente, que no Centenário da República, que comemoraremos daqui a dois anos, persistam as mesmas condições de dependência que fazem do Brasil uma colônia de banqueiros, hoje colônia também dos banqueiros nacionais, sócios, parceiros e cúmplices dos credores externos.

Ao longo destes quase dois séculos de dívida externa, contraídos pelas elites, o povo sempre tem sido chamado a pagar as contas, inclusive das comissões e taxas de corrupção que sempre cercaram estas negociações.

Os jornais, Sr. Presidente, noticiam que o Citibank N.A. pretende executar na Justiça a dívida contraída pelo Governo autoritário, sem audiência do Congresso Nacional, baseando esta execução nos termos do Acordo II, celebrado em 1983, quando o Brasil capitulou vergonhosamente pe-

rante os banqueiros internacionais, renunciando à sua soberania e aceitando as leis e tribunais de Nova Iorque para as disputas relativas ao endividamento brasileiro.

Naquela época, em 1983, Deputados e Senadores brasileiros defenderam a competência do Congresso Nacional para examinar e referendar os acordos, porque o art. 44, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 81, inciso X atribui competência **exclusiva** ao Congresso para ratificar ou rejeitar convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República.

A luta foi em vão. O Governo autoritário celebrou o acordo clandestinamente, nem sequer atendendo aos pedidos de informação do Congresso, empenhada em conhecer o inteiro teor dos contratos celebrados em Nova Iorque.

Na época. Sr. Presidente, o Conselho Federal da ordem dos Advogados do Brasil elaborou um longo parecer, de autoria do Prof. Sérgio Ferraz, em que sustentava a competência exclusiva do Congresso Nacional para examinar e ratificar ou rejeitar os acordos.

Por oportuno, desejamos citar aqui trechos desse parecer do Conselho Federal da OAB:

"O art 44, inciso I. da Carta Federal, combinado com o artigo 81, inciso X, atribui ao Congresso Nacional competência para ratificar ou rejeitar convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República. As escâncaras, o texto da Lei Maior não pode conter norma mistificadora ou maliciosa. Faço essa advertência porque a mim parece evidente que, se, por norma legal interna de delegação certa atos internacionais podem ser firmados por Ministros de Estados, esse dado formal não pode implicar afastamento da regra precitada do art. 44, Inciso 1, até porque, ainda segundo a Lei Magna, os Ministros de Estado são simples "Auxiliares do Presidente da República" (art 84 – caput). Dessa sorte, o Acordo II ou quaisquer outros integrativos da renegociação da dívida externa, quer porque firmado por autarquia – no Brasil, pessoa jurídica do direito público, integrante da administração pública – quer porque garantido formalmente pela República Federativa do Brasil, deveria ser submetido, o que não aconteceu, à aprovação do Congresso Nacional."

Também é oportuno citar Pontes de Miranda, considerado o maior jurista do Ocidente, que em seus "Comentários Constituição de 1967" sustentava que o povo não pode ser obrigado por atos ilícitos praticados contra sua vontade por eventuais detentores do Poder.

"Qualquer acordo interestadual, inclusive de participação em organizações supra-estatais ou interestatais, está sujeito à aprovação do Congresso Nacional. Não importa o nome que se dê ao acordo – tratado, convenção, acordo, declaração, protocolo – nem a classificação ou discriminação ou tratados de comércio – tratados consulares – nem sequer a distinção de fundo e tratados-contratos, tratados-leis".

E mais, acrescenta Pontes de Miranda com sua lucidez:

"Os povos não podem se obrigar por atos ilícitos, contra sua vontade. O ato do Chefe

de Estado, que ratifica ou dá validade ao tratado, contra o direito positivo do Estado, de nenhum modo pode postergar os textos constitucionais".

No direito convencional americano existe regra que uniformiza a prática dos Estados Americanos; o art. 5º da Convenção de Havana, de 20 de fevereiro de 1928:

"Os tratados são obrigatórios senão depois de retificados pelos Estados contraentes, ainda que esta cláusula não conste dos poderes dos negociadores, nem figure no próprio tratado". (Fls. 107 da mesma obra.)

Ora, Sr. Presidente, aquele sinistro acordo de 1983, definido pelo ex-Ministro Seabra Fagundes como o mais vergonhoso da História do Brasil, foi renovado nas sucessivas fases de renegociação da dívida externa, mas nunca foi submetido ao crivo do Congresso Nacional, certamente porque não passaria por esta Casa, por conter cláusulas vergonhosas lesivas ao patrimônio, à honra à dignidade é à soberania nacional. A nova República e a Aliança Democrática tinham um compromisso público de não renegociar a dívida com violação de nossa soberania nem aceitar cláusulas que implicassem recessão e arrocho salarial, e de submeter tais acordos ao *referendum* do Congresso. Nada disso está sendo feito, apesar da retórica oficial.

Sr. Presidente, como assinala Pontes de Miranda, o povo não se pode obrigar por atos ilícitos praticados em seu nome por Governos sem legitimidade.

Ouçõ, com prazer, o aparte do nobre Constituinte Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Nobre Constituinte José Maurício, V. Ex.^a traz à colação, para uma Casa às vezes desatenta a temas tão importantes, um dos problemas mais graves que enfrenta hoje o País: seu endividamento externo, a forma que caracteriza crime de lesa-pátria. O regime militar conduziu as negociações com a agiotagem internacional, mantendo em constante sobressalto a própria soberania do País e sangrando, de forma permanente, as veias abertas de uma Nação cansada de ser pilhada a saqueada pelo capital estrangeiro. Lamentavelmente, os mesmos erros apontados no regime militar pela Nova República são hoje repetidos. Não podemos concordar que se pretenda continuar dando à dívida externa o tratamento inadequado e antinacional que a Nova República vem dando. Creio que V. Ex.^a tem toda razão ao invocar nomes insuspeitos e que todas essas decisões que envolvem o interesse da Nação têm de passar necessariamente pelo crivo do Congresso Nacional. Por aqui respira a Nação, este é seu pulmão, por onde a liberdade e a democracia precisam respirar a fim de que se construa, amanhã, uma nação dos brasileiros, que não seja um simples quintal ou latrina do capital estrangeiro. Aproveitando a oportunidade deste aparte, em nome da Liderança do PDT, quero cumprimentar V. Ex.^a pelo seu discurso e ainda dizer, de viva voz, para que fique registrado nos Anais desta Casa e da História, que a manifestação anteriormente feita pela querida, competente e nobre companheira Moema São Thiago de crítica a determinadas posturas do Governador Leonel Brizola, não corresponde à posição oficial da bancada. S. Ex.^a falou, é verdade, no espaço destinado à

Liderança, mas, não em seu nome da liderança e muito menos em nome da bancada. Na verdade, esse espaço deveria ter sido ocupado por alguém que pudesse responder às aleivosias assacadas contra o Governador Leonel Brizola por esse ouvidor-geral que não ouve ninguém, a não ser os lamentos dos áulicos do poder, e que não tem autoridade moral para fazer as críticas que fez a um homem inatacável, como Leonel Brizola. Registro, com a benevolência de V. Ex.^a a posição oficial de nossa bancada e de nosso partido frente à utilização inadequada e extemporânea do espaço dedicado à Liderança pela Constituinte Moema São Thiago. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte e, ao endossá-lo, faço questão de incorporá-lo ao meu pronunciamento.

Defiro o aparte ao eminente Constituinte Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – V. Ex.^a traz à colocação assunto da mais alta magnitude, o que não poderia ser diferente, dado o porte que exorna sua figura parlamentar, digníssimo representante do povo carioca nesta Casa. Ratifico, nos termos em que couber, o dizer de V. Ex.^a. Quanto à Subcomissão do Poder Legislativo, de que faço parte, sob a liderança do Deputado Bocayuva Cunha, do Partido Democrático Trabalhista, como Relator o Deputado José Jorge, da Frente Liberal, tornamos o devido cuidado a fim de devolver ao Poder Legislativo as prerrogativas dele iminentes – e uma das essenciais é a de conhecer, **a priori**, todo o programa de financiamentos e empréstimos internacionais que a Nação deseja contrair – de decidir, no Congresso Nacional, primeiro, sobre a oportunidade e a viabilidade financeira de tais negócios públicos, que devem ser feitos às escâncaras, com toda a liberdade, tendo em vista que o representante do povo, também o fiel representante dos contribuintes brasileiros, deseja ver bem aplicada a verba pública. Quando se promovem empréstimos internacionais, o povo deverá saber o motivo, depois a conveniência e a oportunidade e mais, que isso, a lisura de propósitos do Poder Executivo.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Agradeço a V. Ex.^a a generosidade do seu aparte e as expressões a mim dirigidas.

Sr. Presidente, primeira coisa seria a realização da auditoria da dívida externa, para saber-se sua origem, seu valor real, sua aplicação e até mesmo se houve o pagamento de taxas de corrupção em sua negociação.

Depois, Sr. Presidente, o Governo Sarney não tem legitimidade para se obrigar em nome do povo brasileiro. Nem legitimidade, nem autoridade moral.

O que fez o Sr. Presidente, sobre a dívida externa, até hoje? Depois de ser compelido à moratória em razão da criminosa queima de divisas durante o Plano Cruzado, o Governo do Presidente Sarney se prepara para, mais uma vez, capitular diante dos banqueiros internacionais.

Diante do FMI, o Governo já capitulou, aceitando e pondo em prática suas teses centrais: recessão, juros altos, compreensão salarial etc. A demissão do Ministro Funaro, feito por imposição dos banqueiros de Wall Street e da Citi, numa grande orquestração, que teve como coral

alguns Governadores eleitos pelo PMDB, assinala o reinício da subcomissão do Brasil ao FMI.

Com a nomeação de Bresser Pereira, foi oficialmente, a recessão, pois crescer 3% ao ano, como afirmou o Ministro da Fazenda, na prática significa cair numa brutal recessão.

Aliás, Sr. Presidente, todos os indicadores econômicos já demonstram que estamos em plena recessão, com que da vertiginosa do ICM em todos os Estados da Federação.

As metas de um saldo anuais na balança comerciais de 8 a 9 bilhões de dólares são a demonstração a de que a receita do FMI e dos banqueiros está sendo posta em prática à revelia do Congresso Nacional e dos interesses do povo brasileiro.

Sr. Presidente, a questão da dívida externa dos países do Terceiro Mundo já mereceu um documento de profunda importância, elaborado pelo Vaticano, no qual são analisados os mecanismos desse pacto neocolonialista. que está asfixiando os países devedores.

Protecionismo dos países do Primeiro Mundo, altas taxas de juros, aviltamento dos produtos primários exportados pelos países devedores constituem o elenco de medidas que tornam a dívida impagável e que têm submetido os países devedores aos maiores sacrifícios.

"O serviço da dívida não pode ser quitado, a não ser pelo preço de uma asfixia da economia de um país, e nenhum Governo pode, moralmente, exigir de um povo privações incompatíveis com a dignidade das pessoas". Isto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, foi exatamente o que fizeram os Governos autoritários, e o Governo da Nova República, depositário inicial das esperanças do povo, trilha os caminhos, submetendo o País a uma taxa altíssima de inflação, que levará a fome maior do povo, propiciando excedentes para exportação, a preços aviltados.

Com o milagre, advieram as obras suntuosas e faraônicas, como a Transamazônica e a irresponsabilidade da política nuclear. A Nova República prossegue na mesma insensatez e insensibilidade, projetando obras inoportunas, como a Ferrovia Norte-Sul, planejada nos desvãos do Palácio do Planalto para beneficiar os amigos do Presidente, ainda que à custa de mais endividamento público e mais inflação.

Ainda há pouco, em depoimentos coligados na Comissão Especial instaurada no Senado Federal, constatou-se que entre 1970 e 1986, dos 200 milhões de dólares contraídos apenas 14 milhões ficaram aqui, porque 184 destinam-se ao pagamento da nossa dívida externa. É absolutamente inconcebível este estado de coisas.

O meu Partido, o PDT, tem alternativa para pôr cabo a esse desvario. No que concerne à dívida externa, advogamos uma ampla e completa auditoria, precedida por uma verdadeira e autêntica moratória, até que seja concluída a auditoria.

Em seguida, o País vincularia o pagamento da dívida apurada a uma percentagem de 10% das exportações brasileiras, a exemplo do procedimento da República do Peru, que não teve medo das ameaças do lobby financeiro internacional. Além disso, para enfrentar o cartel dos credores, o Brasil promoveria a união dos devedores de todo o mundo, numa política global para modificar todo o sistema financeiro internacional, com a revogação do acordo de Brettonwoods e a cria-

ção de novas formas de relacionamento comercial entre os países.

Claro, Sr. Presidente, que só um Presidente dotado da legitimidade que o voto popular confere poderia tomar estas atitudes na defesa da soberania nacional.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte deve assumir suas responsabilidades face à crise da dívida externa. E foi com esse espírito que encaminhamos à Subcomissão do Sistema Financeiro uma emenda, propondo a moratória e a auditoria da dívida externa.

Durante o discurso do Sr. José Maurício o Sr. Jorge Arbage – 2º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia – 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Levo ao conhecimento do Plenário o teor do seguinte ofício do Sr. Presidente do Senado Federal.

CN/17

Em 21 de maio de 1987.

Senhor, Presidente:

Comunico a V. Ex.^a e, por seu alto intermédio, à Câmara dos Deputados, que esta Presidência convocou sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19:00 horas, no Plenário dessa Casa, destinada à apreciação das Mensagens Presidenciais n^{os} 1, 2, 3, 4 e 5, de 1987-CN, referentes aos Decretos-leis n^{os} 2.192, 2.193, 2.194, 2.195 e 2.196. respectivamente.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a protestos de estima e consideração. – **Senador Humberto Lucena**, Presidente.

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela ordem. Seria possível fazer uma permuta do meu tempo, utilizando-o numa outra sessão? Ou, não o utilizando, perderia o direito a nova inscrição?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A permuta teria de ter a aquiescência do orador inscrito. Há vagas disponíveis para o mês de junho. A Presidência avisa que V. Ex.^a poderá fazer a inscrição agora junto à Mesa. Abrindo mão desse tempo, V. Ex.^a poderá fazer uma nova inscrição.

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Então abro mão do tempo que poderia utilizar hoje, levando a efeito a inscrição para o mês de junho.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao Sr. Assis Canuto.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ainda repercuta a fala do Sr. Presidente da República na última segunda-feira.

Naturalmente a Nação quer participar do processo político nacional, assim como avaliá-lo, e a fala de S. Ex.^a teria de criar tais expectativas.

Entendemos que é lícito ao Sr. Presidente da República pronunciar-se sobre tema de transcendental importância para o País.

No entanto, não nos juntamos àqueles que estão preocupados, neste momento, com a duração do mandato de S. Ex.^a, porque acreditamos que existem problemas atuais de muito maior importância do que um ano a mais ou a menos para

o término do mandato do Presidente da República. A Nação espera do poder político, dos seus governantes, propostas concretas, demarcação de rumos concretos para continuar a trabalhar, produzir e viver.

Precisamos de medidas efetivas no campo de nossa economia, porque, em consequência do malsinado Plano Cruzado, os segmentos produtivos, os mais diversos matizes, mergulharam em uma crise da qual só sairão se medidas eficazes forem tomadas pelo Governo.

Todos os setores da economia, todos os segmentos produtivos do País estão afetados, uns mais, outros menos, em consequência da desastrosa política do Plano Cruzado.

Há pouco ouvimos o ilustre Líder do PMDB na Constituinte o Senador Mário Covas, tecer loas sobre o comportamento deste partido inclusive até deselegantemente, no meu entendimento, porque quando o Líder José Lourenço levantou o problema da quebra do Regimento Interno por parte do Presidente da Constituinte, S. Ex.^a o fez baseado em dados concretos, em documentos assinados por S. Ex.^a. O nobre Líder do PMDB não se cingiu a esse assunto; tratou da questão levantada pelo Líder do PFL de maneira deselegante, descortês, fugindo das afirmações feitas por aquele Líder, inclusive fazendo discurso para a platéia, jogo de cena, em aliás, sem nenhum mérito, S. Ex.^a é excelente. A Nação espera que o partido majoritário, hoje o maior do ocidente – já houve outros maiores no ocidente – venha a redimir-se do erro formulado quando da política do Plano Cruzado, que, enquanto deu certo, teve vários países, mas agora tem vários filhos, e muitos filhos, que estão, naturalmente, cerceando a liberdade de governar de S. Ex.^a o Sr. Presidente da República.

Não condeno, em termos absolutos, a ação do PMDB de promover esse cerceamento. Poderia condenar muito mais S. Ex.^a o Sr. Presidente por não usar na plenitude o cargo que hoje ocupa. A Nação não pode ficar sucumbida, mergulhada nessa indecisão, porque o dia a dia do povo brasileiro tem sido muito duro: o cotidiano tem sido de dificuldades; os pequenos empresários, os microempresários, os agricultores, os pequenos agricultores, os funcionários públicos, enfim, todos os segmentos sociais deste País estão a sofrer na carne, cotidianamente, os resultados negativos da política do Plano Cruzado. O PMDB fala muito em democracia, mas a pior ditadura não é a da baioneta; a pior ditadura é aquela praticada atrás das mesas, das assinaturas dos decretos e dos postulados; é a ditadura que intervém no cotidiano da vida de um povo. E os decretos assinados durante o Plano Cruzado, inclusive o que cria o imposto compulsório sobre determinadas atividades da nossa economia, naturalmente representam uma ditadura, porque alteraram a vida da Nação e do povo brasileiro para pior, e muito pior. O Governo vem, agora, redimir-se timidamente dessas ações turbulentas que exercitou até há pouco tempo. Não ouvimos qualquer palavra do Líder do PMDB sobre a busca de soluções econômicas, de propostas de caráter econômico que pudessem realmente desafogar, desanuviar a pressão exercida hoje sobre todos os brasileiros. Tenho absoluta certeza de que esse partido, composto de quadros excelentes, de políticos notáveis, de administradores provados, tem potencial para

engendrar uma proposta de política econômica para o Governo. Não entendo por que ainda não o fez e quero condená-lo, porque executou uma política com objetivos meramente eleitoreiros, cujos resultados toda a Nação conheceu no dia 19 de novembro.

É para sobre este aspecto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que queremos alertar o povo brasileiro. É necessário que realmente tenhamos a cabeça no lugar, é necessário que tenhamos a inspiração suficiente para reconduzir este País ao caminho do desenvolvimento, do crescimento e da correção, e, para isto, é preciso haver um entendimento nacional, um entendimento entre os Poderes, principalmente entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo. É preciso principalmente que coloquemos os interesses do povo e da Nação acima dos interesses de grupos e facções. Como dissera muito bem o Sr. Presidente da República, já por duas vezes – quando da posse do Ministro Costa Couto no Gabinete Civil e na sua fala na segunda-feira – acima do PFL, acima do PMDB, acima dos partidos políticos, deveria pairar o interesse do povo brasileiro e da Nação.

Então, é neste aspecto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que queremos avaliar a profundidade das palavras e da iniciativa do Presidente da República. A questão substantiva da duração de seu mandato não nos preocupa, porque a Nação tem uma vida longa pela frente e um ano a mais ou a menos não faz diferença. O que faz diferença é o comportamento atual da política econômica do Governo. Isto é que está tocando profundamente no **status quo**. Isto é que levaram dezenas, centenas, milhares de pequenas empresas à falência. Isto é que levaram dezenas, centenas, milhares de agricultores a entregar seus sítios, suas terras, para pagar dívidas contraídas durante o Plano Cruzado. Isto é, está levando, apesar do gatilho salarial, os funcionários públicos ao desespero, porque temos assistido ao maior achatamento salarial da História do Brasil. E o gatilho funciona como uma cascata de ilusão, porque quando é disparado, o salário já sofreram o desgaste de uma inflação antecipada. Os estudos estão aí para provar isto: Cada vez que é disparado o gatilho, a perda salarial é cumulativamente acrescida. São aspectos desta natureza que deveriam estar merecendo agora a nossa atenção. Acredito que não poderíamos estar perdendo tempo, inclusive desviando a nossa atenção da elaboração da nova Constituição para debater problemas de somenos importância.

E a nova Constituição nada representará se realmente não tiver o sentido de melhorar a qualidade de vida do brasileiro e aprimorar nossas instituições.

Então, fica o Congresso Constituinte perdendo um tempo precioso ao debater iniciativas, sugestões e idéias que, muitas vezes, lhe são estranhas e inoportunas, enquanto o povo lá fora espera que o Poder Executivo, através do Presidente da República, dos governadores e dos prefeitos, administre este País visando a minorar seus problemas. Então, que trabalhemos, com afinco para elaborar uma nova Constituição, que é o desejo de toda a Nação.

Ouçõ, com prazer, o nobre Constituinte Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Nobre Constituinte, V. Ex.^a traz para discussão a grande preocu-

pação da Assembléia Nacional Constituinte, que é exatamente procurar conduzir-se na direção de melhor atender aos altos interesses do povo brasileiro. Acredito que nós, Constituintes, já demonstramos que cada um cumpre seu dever, seja na Subcomissão do Poder Legislativo, seja na Subcomissão do Poder Executivo, seja na Subcomissão do Poder Judiciário, seja na Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais; enfim, na estrutura da Carta, que há de ser a que a Nação espera. Tenho certeza de que a Assembléia Nacional Constituinte há de cumprir o seu dever. Quero saber, entretanto, seu Poder Executivo, nesta fase da vida política brasileira, que é a acomodação democrática; diz desdobramento do processo democrático, irá cumprir também o seu dever. Cumprir o dever significa discutir sobre menos cargos e funções em razão das pessoas que deveriam ocupá-los e até poderiam servir-se deles. Sejam quais forem os homens, independentemente de paixão político-partidária, terão eles que atender a um programa de ação política em curto prazo para retirar da lama, do lodo, a Nação doente, que, na verdade, precisa curar-se através de decisões que devem vir do Poder Executivo. Mas não esperamos que a Constituinte venha a resolver os problemas estruturais da Nação, ou seja, os relativos à segurança pública e mesmo à estrutura política administrativa do Estado. Ao Poder Executivo cumpre remodelar totalmente o atual sistema econômico, que não deu certo em razão da sua ineficiência. Enquanto se discutem nomes para ocupar cargos e exercer funções, enquanto se discutem nomes para saber, por exemplo, novo Ministro de Estado, enquanto se promove esse tipo de dialética administrativa esquece-se da responsabilidade de se elaborar um programa de ação econômica, que cumpre fazer agora. Temos os problemas das dívidas externa e interna. V. Ex.^a tem razão quando traz para a Assembléia Nacional Constituinte, principalmente neste período de discussão de temas constitucionais, problema da mais alta importância. E se bem entendi, V. Ex.^a quer saber como fica o Poder Executivo agora, em face da elaboração da nova Carta pela Assembléia Nacional Constituinte. Este é o tema. E aí é que temos de instar o Poder Executivo a que cumpra o seu dever.

O SR. ASSIS CANUTO: – Nobre Constituinte Farabulini Júnior, V. Ex.^a tocou na linha mestra do nosso pronunciamento. A Nação espera realmente que o Poder Executivo cumpra o seu dever. Estamos vivendo uma época do pré-requisito partidário, em que muitas vezes a qualidade cede lugar às filiações partidárias. E isto, numa fase de transição como a que estamos vivendo, tem trazido, a nível federal, estadual e municipal, grandes prejuízos. Afirmei, numa entrevista que dei há quinze dias na cidade onde fui prefeito, que algumas das pessoas que estão ocupando cargos na administração municipal não têm habilitação e qualidade nem para ser porteiros de cemitério, mas são filiados ao PMDB e são secretários municipais. Isto ocorre em quase todas as cidades de Rondônia, inclusive no próprio Estado, onde pessoas sem a menor qualificação – porque são filiações ao partido, vêm da famosa luta de 20 anos – têm postos, têm lugar adquirido no Governo. Deixando a qualificação de lado, pessoas que às vezes nem vocação têm para lidar com a coisa pública estão ocupando

esses cargos porque são filiados ao PMDB. Eu disse isso numa entrevista que dei a uma emissora de rádio na minha terra. Causei estranheza a certos políticos, porque achavam que eu não poderia, como político, como Deputado, como ex-Prefeito, ter a cruzeza de dizê-lo. Acima de tudo, da nossa representação, devemos estar mais preocupados com a nossa responsabilidade de cidadãos, com a nossa responsabilidade perante a sociedade e a comunidade. É neste aspecto que queremos realmente fundamentar o nosso pronunciamento: a responsabilidade. O País precisa que cada um assuma a sua responsabilidade, quer como indivíduo, cidadão, político, administrador ou executivo. Todos têm que assumir a sua responsabilidade.

Ouçõ o nobre companheiro, Deputado Constituinte Érico Pegoraro.

O SR. ÉRICO PEGORARO: – Deputado Constituinte Assis Canuto, se eu fosse o senador Constituinte Mário Covas, diria que isto é assunto interno do PMDB, arvorar-se no direito de colocar pessoas incapazes na administração pública. Na verdade, um instituto partidário, um partido político é um ente público e, assim sendo, o cidadão tem o direito de discutir as dificuldades por que passa esse ente público. V. Ex.^a tem toda a razão, está no caminho correto da discussão de forjar novas lideranças com capacitação ética, de trabalho, que seja colocada a serviço da comunidade e não a serviço de grupos ou pessoas. E é neste sentido que V. Ex.^a está, neste momento, alertando a Assembléia Nacional Constituinte. Os partidos políticos têm que se dar ao luxo de discutir com as bases, com seus filiados, a atuação que ele, como partido, quando chegar ao poder, deve ter para poder exercer, em nome da comunidade, esse poder, adquirido pelo voto popular, não pode um partido político – V. Ex.^a tem toda a razão – depois de ter conquistado a vitória nas urnas, enclausurar-se dentro de uma redoma de vidro, como se fosse o dono desse poder. Tudo que é exercitado nesse poder, o é em nome de todos os brasileiros. Por isso, um partido político deve ser sempre aberto, deve estar recebendo a crítica construtiva, para o bem da sociedade. V. Ex.^a aborda um assunto de suma importância. Os partidos políticos não têm dono, não têm caciques. Eles são instrumentos que devem ser colocados a serviço da comunidade, sendo o estuário das aspirações dessa mesma coletividade. Não será apenas pelo voto que os partidos políticos haverão de adquirir representatividade, mas isso se fará durante a discussão com esta mesma coletividade, na qual eles adquirirão a personalidade de como melhor representá-la. Cumprimento V. Ex.^a pelo brilhante discurso.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Antes que V. Ex.^a retome a palavra, esta Presidência, de ofício, prorroga a sessão até as 19 horas, aproveita, outrossim, a oportunidade para avisar que o tempo de V. Ex.^a está esgotado. Dispõe V. Ex.^a de 2 minutos para terminar o seu discurso.

O SR. ASSIS CANUTO: – Agradeço à Presidência a aquiescência e a benevolência.

Acolho o aparte do nobre Constituinte Érico Pegoraro, que traz uma contribuição muito grande para o tímido pronunciamento que ousou fazer nesta tarde-noite.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ainda repercute no Brasil todo o pronunciamento do Exm.^o

Sr. Presidente da República da última segunda-feira.

Várias ilações podem ser tiradas de sua fala, no entanto, cabe-nos o papel de avaliá-las e refletir profundamente sobre suas conseqüências.

Quero crer que, na escala de zero a dez, a Nação atribuiu-lhe nota sete. Isto significa que a maioria dos brasileiros concordou com o conteúdo da mesma.

Ora, desde novembro de 1986 que o País espera uma decisão de governo que demarque os passos futuros da Nação.

Os resultados das eleições do ano passado e a exorcização do Plano Cruzado determinaram profundas modificações no **status quo** de todos os brasileiros.

O PMDB, vitorioso nas urnas, menos pelas qualidades de seus quadros e mais pelos reflexos do Plano Cruzado, passou a se comportar como uma "camisa-de-força" sobre o Presidente da República, tolhendo-lhe os passos e negando-lhe o poder da iniciativa, tornando-se o principal responsável pela situação atual do País.

Desnecessário seria lembrar aqui – mas o faço para que fique consignado nos Anais desta Casa – a grande espoliação de opinião pública exercida pelo Plano Cruzado, determinando influências avassaladoras nos resultados das eleições de novembro de 1986 e, ao mesmo tempo, causando a mais profunda e coletiva decepção pública do País, pois, antes mesmo de serem proclamados os resultados das urnas e através das modificações do mesmo. Já mergulhara a Nação no mais absoluto caos.

Durante sete meses vivemos no marasmo total, e a Nação precisava e precisa reencontrar seu rumo, sob pena de sucumbir em futuro muito próximo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero crer – e gostaria de estar certo – que agora caminhamos na busca do nosso reencontro, pois, com a sua fala de segunda-feira, o Presidente se libertou, se assim o quis, dos grilhões do PMDB e reconquistou a confiança do povo para governar.

O entendimento nacional precisa e deve ser colocado acima de pretensões e interesses de facções e grupos; a Nação espera, e afliça aguarda, a adoção de medidas concretas na esfera econômica, para poder avançar rumo ao futuro.

A Constituinte nada representará se medidas urgentes e objetivas não forem colocadas em prática para, pelo menos, atender as vivas seqüelas do Plano Cruzado, de recente e triste memória.

O PMDB tem uma dívida muito grande, resgatável somente através da expiação, e a Nação, vítima do engodo eleitoreiro do Plano Cruzado, está a cobrar dos diligentes deste partido comportamento que no mínimo restabeleça as mínimas condições de sobrevivência. Deste comportamento não poderá ser outro a não ser aquele de permitir ao Presidente da República plenitude para governar.

O fisiologismo se abateu e tomou conta do hoje maior partido do Ocidente e a qualidade do quadro diretivo nacional é a pior possível, com autênticos rebatimentos a níveis estaduais e municipais.

Estamos vivendo a época do pré-requisito partidário para ascensão aos postos de comando, perdendo muito em qualidade.

O Presidente da República precisa de liberdade para governar e sua autoridade administrativa precisa ser restabelecida; a tutela exercida pelo PMDB deu o que deu e são inegáveis os prejuízos causados a todos, à Nação.

O PMDB, ao mesmo tempo em que prega a adoção de medidas progressistas, agarra-se ao fisiologismo desmesurado, lançando tentáculos amordaçantes em todos os segmentos da administração, verticalizando politicamente as tomadas de decisão.

Mas hoje o Brasil é outro e ao Presidente Sarney compete, agora mais do que nunca, assumir de vez o controle das ações, recolocando o País na rota do crescimento e restituindo à Nação a crença e a esperança.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao Sr. Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Pouco mais de 2 anos se passaram do fim do regime militar, e de novo o povo brasileiro vê-se às voltas com grave crise política. O quadro geral era de uma situação econômico-financeira de grandes dificuldades, onde a dívida externa ocupava o lugar central na espoliação da Nação e o Governo cedia a cada instante às pressões dos banqueiros, latifundiários e empresários gananciosos. O povo reagia à deterioração de suas condições de vida, principalmente dos seus salários, e o Governo, ao invés de tomar medidas enérgicas contra os grandes especuladores e sabotadores da economia nacional, voltava-se cada vez mais repressivo contra o povo espoliado.

É nesse quadro, já difícil, quando a Constituinte estava terminando a primeira fase de elaboração da nova Constituição, com a conclusão dos trabalhos das suas 24 Subcomissões, que se dá a inesperada fala do Presidente Sarney, definindo a duração de seu mandato presidencial para cinco anos e precipitando uma situação política de confronto de poderes.

O povo brasileiro ainda não tinha percebido todo o potencial de frustração contido nos relatórios das Subcomissões. Setores das classes dominantes estavam a blasonar que as esquerdas tinham dominado os relatórios. Mas tal não era verdade. Para efeito de raciocínio, poder-se-á considerar que os relatórios tratam de dois tipos de problemas: o econômico e o político.

Os que cuidam de problemas econômicos revelaram-se mais sensíveis às necessidades brasileiras, mais próximos das expectativas populares. Interesses nacionais são defendidos nos princípios gerais da economia, contidos no relatório do Deputado Virgildásio de Senna. Aí, proíbe-se a exploração mineral por empresas estrangeiras, reafirma-se o monopólio do petróleo, cancelam-se os contratos de risco. O sistema financeiro, tratado no relatório do Deputado Fernando Gasparian, é submetido a alguns controles. Os bancos estrangeiros são limitados em sua atuação no País, os juros, em geral, são tabelados para 12% ao ano. Direitos dos trabalhadores na luta econômica são formalizados no relatório do Deputado Mário Lima, que incorpora a jornada de 40 horas, a estabilidade no emprego, a sindicalização dos servidores públicos, o direito de greve. O relatório da Deputada Cristina Tavares, sobre problemas

da Ciência, Tecnologia e Comunicação, tem uma postura geral nacionalista e um sentido democrático. Define o mercado brasileiro como "patrimônio da Nação" e abre caminho, a partir daí, para resguardar interesses da soberania nacional. Positivo é também o relatório de Lysâneas Maciel, sobre direitos políticos e coletivos. A problemática da reforma agrária, relatada pelo Deputado Oswaldo Lima Filho, embora com limitações, define um tamanho máximo para as propriedades agrárias brasileiras, o que colhe os absurdos existentes na atual estrutura fundiária do País.

Contudo, se as proposições de fundo econômico comportam certas avaliações positivas, são conservadores e, às vezes, altamente reacionários os relatórios de conteúdo político.

O Relator Francisco Rossi, PTB – SP, da Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos, apresenta a proposta, mais atrasada entre todas as que circulam na Constituinte, contra a democracia representativa no Brasil. Propõe o voto distrital misto, voltado para ampliar a participação dos setores populares e progressistas no Parlamento e para privilegiar a ação do poder econômico e dos currais eleitorais. A prevalecer semelhante posição, usando as palavras de Tancredo Neves, "não seriam mais eleitos para o Congresso Nacional os grandes vultos que imprimem diretrizes ou que apresentam uma contribuição nova para a solução dos problemas políticos. Mas seriam eleitos, em 1º lugar, os latifundiários, os grandes proprietários de terras, em 2º lugar, o vigário, em 3º lugar, o tabelião e, em 4º lugar, o prefeito". E João Amazonas acrescenta: "em 5º lugar, o delegado de polícia".

A ameaça de implantação no Brasil do voto distrital, sob a forma mista, pode conduzir a um grande retrocesso na representação política brasileira, de conseqüências profundas. É sabido que o PC do B tem estado na fileira avançada, nesta Constituinte, na batalha por um sistema de governo novo, de tipo parlamentarista, não-autoritário, democrático, que supere o presidencialismo imperial hoje em vigor. Mas, definindo-se formas eleitorais que assegurem o amplo predomínio das forças retrógradas e barrem o acesso ao Parlamento dos setores mais preparados, mais independentes e, sobretudo dos democratas e progressistas, o próprio caráter avançado do parlamentarismo poderá ser questionado.

Nesta linha reacionária, o Relator, Deputado Francisco Rossi, envereda pelo voto facultativo, outro retrocesso, que nega a obrigatoriedade do exercício do dever cívico do voto pelos cidadãos. E Propõe tão exacerbadas condições para o registro de um partido político que, provavelmente, nem o PMDB teria possibilidade para se legalizar num tal sistema.

O relatório sobre os direitos individuais, do Deputado Darcy Pozza, introduz, entre outras, duas formulações absurdas: uma, retomando a mesma passagem que os latifundiários introduziram na Constituição de 46, "justa e prévia indenização em dinheiro", para qualquer desapropriação, o que acaba de vez com a reforma agrária; a outra, que nunca existiu em nenhuma Constituição brasileira, mesmo as mais retrógradas, que é a afirmação de que o aborto é crime. O relatório do Deputado Ricardo Fiúza, sobre o papel das Forças Armadas, reproduz as formulações básicas que o Ministério do Exército escreveu no livrinho que enviou à Constituinte: **Temas Constitucionais.**

Retoma a doutrina militarista brasileira que vem desde o início da República e que se consolida em 1934. Até passagem que o Exército resolveu escrever melhor, como a que define a sua obediência ao Presidente da República, o Relator, resolvendo ser mais realista que o rei, não a aceitou, condicionando essa obediência, pondo-a sob ressalva, como fazem as Forças Armadas desde 1981.

Finalmente o relatório do Senador Fogaça introduz um neo-parlamentarismo que, em si, é um primo carnal de um neo-presidencialismo. Todavia, desperta tais reações do EMFA, representando os militares, do próprio Sarney, de outros setores atrasados e de facções que sonham em assumir para si os poderes imperiais do atual presidencialismo que não se pode prever ao certo o que sucederá nesse terreno. Pela esdrúxula proposta que entra em discussão seria criado um gabinete com civis e militares. Os civis poderiam ser derrubados por votos de censura. Os militares, não. O que significa que os militares teriam reconhecido, oficialmente, o que hoje não têm: que são de fato um superpoder, inacessível, inamovível, que não tem nada a ver com as turbulências e as mudanças que o povo brasileiro naturalmente vive.

Sr. Presidente, estávamos nessa situação, que já não era simples, e eis que o Dr. Sarney resolveu precipitar em nosso País, crise de conseqüências imprevisíveis.

O que acontece é claro: o Presidente mudou seu comportamento político; sujeitou-se às diretivas e ao comando dos chefes militares; estes disseram ainda há pouco que poderiam deixar de apelar para a força dos argumentos e apelar para o argumento da força; mudaram de tática; o Presidente assumiu uma postura autoritária, ditatorial, arrogante; e desafiou a Constituinte, desrespeitando-a e enveredando pelo caminho da usurpação de funções, definindo o que não era de sua alçada definir. Não comentarei os aspectos éticos da história que fez o Presidente desdizer de público o que já havia dito: anunciar que entendia ter sido eleito para um mandato de seis anos, quando já havia anunciado ter sido eleito para um mandato de quatro anos. Mais do que esses aspectos éticos, preocupam-me as conseqüências políticas da situação criada.

Há uma nítida tendência entre os constituintes para encurtar o mandato do atual Presidente para, no máximo, quatro anos. Há também uma nítida tendência parlamentarista na Constituinte. José Sarney pôs na encruzilhada brasileira o seguinte dilema inevitável: 1) se a Constituinte se dobra às suas pressões autoritárias; ela, a Constituinte, estará desmoralizada. E que Constituinte se pode esperar de uma Constituinte desmoralizada? Que enorme desprestígio para os políticos advirá de uma situação desse tipo! As instituições parlamentares no Brasil sofrerão duro revés! 2) se a Constituinte não se dobra às intromissões extemporâneas do Presidente da República, que acontecerá? O que é certo é que o Presidente estará desautorizado publicamente, mais enfraquecido do que enfraquecido está e, para que não surja uma situação de completo desgoverno, e para que os militares não se aventurem a assaltar de novo o poder, a Constituinte deveria antecipar a eleição presidencial para um tempo razoável,

logo após a promulgação da nova Carta Magna. É pensamento do PC do B que esse tempo saia de quatro meses. Assim como é nosso pensamento que forças progressistas devem procurar se unir em torno de uma alternativa democrática, sem grupismo ou personalismo, que aponte ao povo um caminho novo, consubstanciado numa plataforma mínima, que aglutine amplos setores, mas democratas e progressistas, antigolpistas como o Governo que cria confronto, se já não estava em cogitação, não tem mais nenhuma razão de ser.

O povo hoje espera, mais do que nunca, que a Constituinte cumpra o seu dever, que é o de não se acovardar e de, serenamente, decidir com soberania inclusive o tempo de mandato do atual Presidente. E os constituintes populares, especialmente os comunistas, esperam que o povo se mobilize para ajudar na vitória das posições avançadas na Constituinte.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Nobre Deputado, V. Ex.^a me concede o aparte exatamente no ponto do seu brilhante discurso em que eu desejaria ingressar. Refere-se V. Ex.^a ao comportamento dos constituintes em face do volume de massa e do desejo do povo brasileiro de que não nos curvemos aos prepotentes. Afirmando, enfim, aos fortes que antes fazê-los temer do que amá-los. V. Ex.^a faz um retrospecto do trabalho brilhante de análise realizado nas subcomissões da Constituinte, desde o voto distrital, puro ou misto, e tem razão. Na verdade, começa a razão de V. Ex.^a aí, enquanto nasce o eleitor, a maneira pela qual ele se estrutura e a forma pela qual manda para o Parlamento o seu representante. Não há dúvida de que o voto distrital anula todo o mundo ideológico para a defesa das grandes teses e colocação de grandes problemas nacionais e mundiais. Transforma o representante do povo em simples corretor de problemas distritais e despachante de luxo. É o ponto a que desejaria referir-me. Cai por terra o ideológico, a defesa das classes sociais oprimidas, que estão no Brasil inteiro. De que serviria V. Ex.^a, brilhante tribuno, estar aí a defender um ponto de vista que corresponderia ao desejo da população dos mocambos, das favelas, dos sítios, dos cortiços, daqueles bóias-frias que invadiram a Nação, dos coxos, dos surdos, dos mudos, enfim, dos hipossuficientes? O voto distrital anulará por inteiro todo esse desejo parlamentar, porque faz o jogo dos prepotentes, o jogo do poder econômico pela simples lei da atração das massas. A massa atrai a massa na razão direta da sua intensidade e na razão inversa do quadrado das distâncias. É a lei da Física que se aplica nesse caso. Enquanto alguém dispõe de um níquel para estabelecer o seu processo eleitoral, uma campanha, e o aplica no universo, ele se pulverizará. Mas se esse níquel, esse vil metal, for aplicado por inteiro em um só distrito, esmagará sem dúvida alguma o adversário que não tem recursos. Não vou tomar o tempo de V. Ex.^a. Prefiro ouvi-lo. Mas a partir daí quero cumprimentá-lo, porque na verdade o que disse do comportamento do Presidente da República merece, da minha parte, todo encômio.

O SR. HAROLDO LIMA: – Muito obrigado, nobre Deputado Farabulini Júnior pelo aparte.

Devo dizer a V. Ex.^a que o seu aparte enriquece meu pronunciamento e, mais do que isso, abrihanta-o com sua ênfase específica e a sua maneira precisa de apreciar os acontecimentos.

V. Ex.^a abordou dois pontos que considero fundamentais no meu modesto pronunciamento. Um diz respeito a questão do voto distrital. V. Ex.^a expressou muito bem o que ele significará de retrocesso político para a representação democrática em nossa terra. Disse muito bem que aquele que for eleito pelo voto distrital outra coisa não será senão um corretor de luxo, uma pessoa que encaminhará, a nível federal, os pontos de vista paroquianos, do local em que ele está vinculado, que o tem sob a mira, porque é somente com aquele local que ele tem compromisso. Não tem ele compromisso com a questão de conjunto do Brasil, nem mesmo dos seus Estados. Por conseguinte, o voto distrital é inequivocamente um expediente que atrofia a grandeza do Parlamento brasileiro. É contra esse mecanismo que temos que nos unir, que nos insurgir, e derrotá-lo.

V. Ex.^a identificou também outros aspectos que acentuei no meu pronunciamento: a maneira pela qual a vida mostra como se defende a democracia e os direitos. Não é recuando, não é encobrindo a cabeça, não é usando a tática do avestruz, escondendo a cabeça e fazendo de conta que não vê o turbilhão que se aproxima. Pelo contrário, a vida mostra que a democracia e o progresso têm sido defendidos eficazmente quando atitudes corajosas são tomadas, quando o destemor preside o pronunciamento dos Parlamentares.

Neste instante, estamos diante de um desafio. Nós, Constituintes eleitos, recebemos do povo um mandato. Todos fizemos discursos em praça pública, todos falamos da Emenda nº 26, que convocou esta Constituinte e, ao nos referirmos a ele, dissemos corretamente que éramos candidatos a uma Constituinte livre e soberana. Assim, quando o povo brasileiro elegeu a nós, Constituintes, para aqui representá-lo, estava elegendo Constituintes para uma Instituição que o povo queria e julgava que deveria ser soberana. Já temos algumas lacunas na defesa da soberania desta Constituinte, porém as eventuais derrotas registradas no curso do processo não devem ser tidas como definitivas e irrecusáveis. Estamos, agora, diante de um novo, solene e maior desafio: é necessário que empunhemos, de forma decidida, a bandeira da soberania. De forma decidida, serena e firme a soberania da Constituinte não poderá ser conspurcada, porque os Constituintes estão sob os olhares de todo o povo brasileiro. Se nós, de forma firme, embora serena, não dissermos alto e em bom som que votaremos, independente de quaisquer pressões, a duração do mandato que terá o atual Presidente; se sobre isso permitirmos que haja alguma vacilação neste ambiente, ou presida o nosso comportamento, estaremos, abrindo mão de um dever que o povo brasileiro nos outorgou e que espera de nós. Será uma verdadeira traição às esperanças do povo sofrido de nossa terra.

É nesse sentido, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que nós, do PC do B, estamos absolutamente conscientes de que vivemos um momento importante, fundamental e decisivo da vida brasileira. Depois que se implantou a Nova República e depois que o regime militar foi derrotado, ainda não vivemos um momento tão crucial como o

que vivemos agora. Pensamos que a atitude do Presidente Sarney foi destemperada. S. Ex.^a não encaminhou o processo a uma crise ou a um confronto. Ele começou o confronto, declarou a crise, desafiou a Constituinte e deu aquilo que vulgarmente se chama de um tapa na face desta instituição. Resta saber que resposta ele dará. Penso que deverá ser a resposta que o povo espera: verificar que não só esta instituição não se pode dobrar, como também o próprio Presidente da República, na medida em que a Constituição mudar o tempo do mandato que ele se auto-outorga, verificar, repito, que ele não tem mais condições de persistir no mandato, nem mesmo por quatro anos completos. Será necessário antecipar o mandato do Presidente para quatro meses após a promulgação da Nova Constituição. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Adauto Pereira – PDS; Afonso Arinos – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Alfredo Campos – PMDB; Álvaro Valle – PL; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos De Carli – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; César Maia – PDT; Delfim Netto – PDS; Dirce Tutu Quadros – PTB; Ervin Bonkoski – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Fábio Lucena – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Jairo Carneiro – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; José Egreja – PTB; José Luiz de Sá – PL; José Maranhão – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Lourival Baptista – PFL; Manuel Viana – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Milton Lima – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Ralph Biasi – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Vetur Trovão – PFL.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Encerra a sessão convocando outra para amanhã, 6ª feira, às 9:30 horas.

VIII – Encerra-se a Sessão às 19 horas e 59 minutos.

DISCURSO DO SR.
BENEDICTO MONTEIRO
PUBLICADO NO DANC DE 26-2-1987, QUE SE REPUBLICA POR
HAVER SAÍDO COM COMISSÕES.

O SR. BENEDICTO MONTEIRO (PMDB – PA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, por diversas vezes tenho-me manifestado a respeito das discordâncias do substitutivo e apresentado emendas neste sentido. Quero, entretanto, referir-me agora ao § 7º do art. 157 da Emenda B, segundo o qual os projetos de decisão destinam-se a regular matéria de relevância para a Assembléia Nacional Constituinte. Até certo ponto, esse texto pode ser interpretado como ambíguo, mas parto do raciocínio simples do que é democracia. Para mim, demo-

cracia é maioria. Sei, por experiência própria, que não representamos o conjunto da Nação brasileira. Existem 40 milhões de brasileiros em situações de pobreza absoluta que não podem sequer pensar, quanto mais fazer-se representar. Mas a uma coisa é certa: representamos a média do pensamento nacional. Como democrata que sou, acredito na maioria da Assembléia Nacional Constituinte – que, eventualmente, pode ser a maioria do meu partido, o PMDB. Não poderia deixar que este dispositivo ficasse no nosso Regimento se não estivéssemos vivendo hoje três crises, as famosas crises social, econômica e política. Como esta Assembléia Nacional Constituinte vai-se manifestar diante de problemas graves que ocorreram durante os debates até a aprovação final da Constituição? Que dispositivo teríamos para decidir problemas graves que estão acontecendo ou que talvez venham a ocorrer? A propósito, por exemplo, hoje, de manhã cedo, assisti, atentamente a entrevista do Constituinte Francisco Dorneles, ex-Ministro da Fazenda. Dizia S. Ex.^a, com muita sobriedade e propriedade, que as pessoas jurídicas, como sempre aconteceu neste País, vão ficar sem pagar o imposto de Renda devido que havíamos votado na famosa reforma tributária. Ressaltava ainda S. Ex.^a que esse fato grave, que vai acarretar diminuição substancial da nossa renda tributária, decorra do erro, da negligência de quem deveria colocá-lo com antecedência, como prescreve a Constituição. Evidentemente, S. Ex.^a, que conhece as pessoas que estão envolvidas nessa questão da arrecadação do sistema tributário, tem toda autoridade para fazer tal afirmativa. Conhecendo a competência dessas pessoas, não podemos pensar que seja negligência ou ignorância. Este é um assunto grave porque, além de acarretar substancial diminuição da renda tributária do Governo, que tanto precisa de dinheiro neste momento, ele tem a contrapartida feroz, no nosso caso, o dos assalariados, que já pagaram terrivelmente o Imposto de Renda e vão continuar a pagar no ato da declaração de rendas.

Por isso, Sr. Presidente, contra relevância deste dispositivo só se manifesta quem não acredita na maioria da Assembléia Nacional Constituinte. Como acredito piamente que democracia se faz com maioria, embora reconheça, ao longo de toda minha vida política, que essa maioria é muitas vezes manipulada, arranjada, não sei como vamos praticar a democracia se vamos reconhecer que a maioria é uma ditadura neste momento histórico.

ERRATA

No Diário da Assembléia Nacional Constituinte do dia 7 de maio de 1987, pág. 1728, 2ª coluna, onde se lê:

"Esse dia chegará, gostem ou não gostem os inimigos da reforma agrária."

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Marcos Lima.

Leia-se:

"Esse dia chegará, gostem ou não gostem os inimigos da reforma agrária."

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrada.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Pela ordem.): – Sr. Presidente:

De acordo com as determinações da Mesa desta Constituinte e de acordo com V. Ex.^a, queremos encaminhar várias sugestões às diversas Comissões, porque o prazo, ao que sabemos, termina hoje, Assim sendo,

Encaminho, à Mesa da Assembléia as sugestões para o projeto constitucional referente ao seguinte:

1) Sistema Parlamentar de Governo em que se propõe um mecanismo semelhante ao de Portugal, embora mantendo-se as linhas gerais da proposta do Senador Nelson Carneiro, sendo a nossa sugestão uma alternativa, pois preferimos o texto daquele representante da Casa senatorial; 2) Liberdade e autonomia sindical, desatrelando o sindicato do Ministério do Trabalho; 3) Vários dispositivos para a parte referente aos direitos e garantias individuais relativas ao direito de resposta em face da TV e do rádio e a equidade do noticiário político-partidário, e, relativos ainda aos inventos de nova tecnologia, e a limitação de tributos; 4) Restabelecimento da justiça da Paz conforme existia em 1946; 5) A obrigatoriedade do serviço militar com alternativas de atividades profissionais, no interior programada pelas Forças Armadas; 6) Preferência para pagamento aos desapropriados, na programação das despesas públicas; 7) Criando no processo judicial a preliminar sumariíssima, com base no princípio da

oralidade; 8) Dispondo sobre a criação de Estados e Territórios; 9) Liberdade de ensino e pesquisa limitando a fiscalização do poder público para caracterizar o nível é a qualidade da escola para conhecimento da comunidade; 10) Atribuição ao Senado para suspender normas legais que venham ferir a Constituição e as leis; 11) Sobre a perda e suspensão de direitos políticos do criminoso; 12) Sobre a autonomia municipal ampliando os mecanismos da prestação de contas; 13) Criação de juntas, eleitas pelo usuário para fiscalizar serviços de concessão pública; 14) Obrigatoriedade do voto, exceto para analfabetos e eleitores de mais de setenta e cinco anos; 15) Direito à sindicalização para os servidores públicos que não forem funcionários; 16) Limitando a previdência social aos contribuintes obrigatórios que recebam até três salários mínimos, liberando os demais numa programação de dois anos; 17) Garantia aos aposentados da previdência social e do serviço público, mantidos para aqueles os proventos proporcionais ao salário mínimo e para estes outros a isonomia com os servidores da atividade, e obrigatoriedade dos governos em manterem programas de assistência aos pobres e desfavorecidos e para os menores abandonados ou infratores, visando recuperá-los; 18) Disciplinando a autonomia do Distrito Federal; 19) Instituído o voto distrital e proporcional, com dois Deputados eleitos por Distrito e dez por cento da representação a ser preenchida pelos partidos que não elegerem candidatos nos Distritos; 20) Sobre a autonomia universitária; 21) Dando liberdade aos partidos para se auto-organizarem segundo princípios constitucionais, revogada a atual lei orgânica; 22) Dispondo sobre a repartição de competência tributária para a União, Estados e Municípios, na proporção de

quarenta por cento para aquela e trinta por cento para estes, transferindo encargos administrativos para os mesmos; 23) Sobre a conceituação de normas legais (Decreto, Resolução, Instruções, Deliberação) para o Executivo, Tribunais, Legislativo, Ministérios e Conselhos Administrativos; 24) Sobre a repartição de competência legislativa; 25) Substituindo o decreto-lei pela lei delegada, nas hipóteses mencionadas e cancelando aquele; 26) Direito a qualquer cidadão de exigir esclarecimentos sobre aplicações de dinheiros públicos e ação penal de responsabilidade; 27) Criação da Defensoria Pública a nível federal e estadual como órgão de assistência judiciária; 28) Disciplinando o Ministério Público Federal e Estadual; 29) Dando garantia de estabilidade no serviço público aos ocupantes de cargo de confiança com mais de dez anos; 30) Proibindo privilégios de qualquer natureza para a sociedade de economia mista e empresas públicas; 31) Sobre o direito da propriedade e iniciativa privada; 32), Sobre intervenção do poder econômico, e a utilização de sociedades cooperativas para tanto; 33) Isenção para produtos agrícolas, em certos casos.

Eram estas, Sr. Presidente, as palavras que me competiam dizer ao passar à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte as nossas sugestões ou proposições para serem examinadas pelas diversas Comissões, na feitura do projeto de Constituição que será levado ao Plenário magno.

Agradeço a atenção de V. Ex.^a e dos Srs. Constituintes.

O SR PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Marcos Lima.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 65

SÁBADO, 23 DE MAIO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 70ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE EM 22 DE MAIO DE 1987.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da Ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

OFÍCIOS

Nº 114/87 – Do Senhor Constituinte Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando alterações na composição da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente e na Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos, no âmbito do PMDB.

Nº 074/87 – Do Senhor Constituinte Amaury Müller, Vice-Líder do Partido Democrático Trabalhista – PDT, junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Senhor Constituinte José Fernandes para integrar, na qualidade de membro Suplente, a Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, em substituição ao Senhor Constituinte José Maurício.

JOSÉ GENOÍNO – Questão de ordem sobre critério de pagamento a funcionários que prestam serviços à Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Genoíno.

AMAURY MÜLLER – Questão de ordem sobre situação dos funcionários da empresa Ipanema, encarregada dos serviços de limpeza na Câmara dos Deputados.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Amaury Müller.

IV – Pequeno Expediente

JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS – XXIX Festa Nacional do Milho, em Patos de Minas, Estado de Minas Gerais. Fidelidade do PMDB ao Governo Sarney. Solidariedade ao Constituinte Mário Covas ante notícia publicada pelo jornal "DF-Repórter" sobre esvaziamento de reunião de bancada do PMDB.

ERICO PEGORARO – Crise agropecuária e dificuldades enfrentadas pelos produtores rurais brasileiros.

IVO LECH – Omissão do poder político ante crise sócio-econômico-financeira por que passa o País.

HÉLIO DUQUE – Prazo do mandato presidencial. Desgoverno da política econômica nacional. Manipulação de cargos públicos pelo Governo Federal.

RENAM CALHEIROS – Defesa do Governo do Estado de Alagoas ante críticas em pronunciamento do Constituinte José Thomas Nonô.

VIVALDO BARBOSA – Instituição, a nível constitucional, do cargo de Ouvidor-Geral. Críticas publicadas pela imprensa a propósito de declarações do ex-Governador, Leonel Brizola.

ANTERO DE BARROS – Requerimento à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte no sentido da utilização de horário nas emissoras de rádio e televisão, a fim de tratar do prazo do mandato presidencial.

FERNANDO SANTANA – Noticiário nos periódicos **O Globo**, **Jornal do Brasil** e **Jornal do Commercio** sobre concorrência para construção da Ferrovia Norte-Sul.

ADYLSO MOTA – Protesto contra alegação de inconstitucionalidade, pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Pedro Simon, de leis que beneficiam funcionários públicos.

RUY NEDEL – Prazo do mandato presidencial.

DASO COIMBRA – Sugestões de normas constitucionais apresentadas pelo orador em favor dos deficientes físicos, mentais e psíquicos e de tratamento privilegiado aos idosos.

NAPHTALI ALVES – Inconsistência de argumentos contrários à construção da Ferrovia Norte-Sul.

DORETO CAMPANARI – Denúncia de fraudes no INAMPS do Estado de São Paulo.

PAULO MACARINI – Necessidade de inserção na nova Carta Magna de conceituação e remuneração do crédito para custeio e investimento ao pequeno e médio produtores.

EDMILSON VALENTIM – **Apartheid**: atentado aos princípios de dignidade humana. Reivindicação de rompimento de relações do Brasil com a África do Sul.

COSTA FERREIRA – Inoportuna da construção da Ferrovia Norte-Sul.

GUMERCINDO MILHOMEM – Esforços de âmbito nacional por parte de funcionários e trabalhadores, em prol da manutenção do gatilho salarial.

NILSON SGUAREZI – Convivência de apreciação. elo Congresso Nacional, da construção da Ferrovia Norte-Sul.

JORGE UEQOED – Administração tripartite de Seguridade Social, Por representação

do Governo, dos empregados e dos empregadores, a partir da promulgação da nova Carta Constitucional

OSVALDO SOBRINHO – IV Congresso Nacional da Confederação das Associações Comerciais do Brasil.

NILSON GIBSON – Entrevista do Governador do Estado de Pernambuco, Miguel Arraes, divulgada pelo Correio Braziliense sob o título "Ames: País ganha com acordo sobre o mandato".

ASSIS CANUTO – Crise na agricultura nacional.

NELSON WEDEKIN – Notícias veiculadas pela imprensa no sentido de verificação pelo Governo Sarney, dos Constituintes que lhe são favoráveis ou contrários.

FRANCISCO AMARAL – Interpretação do pronunciamento do Presidente José Sarney, a propósito da função do prazo do mandato presidencial, em cinco anos, como defesa de tendência observada na maioria das emendas apresentadas às Subcomissões.

JONAS PINHEIRO – A nova Carta Magna e a reorganização do meio rural nos aspectos de política agrícola, problemas fundiários e reforma agrária.

MAURÍCIO FRUET – Documento dos Secretários de Transporte das capitais: "Alerta às autoridades federais".

JUAREZ ANTUNES – Liberação de recursos para Estados e Municípios favoráveis à fixação do prazo do mandato presidencial em 5 anos. Alerta para riscos envolvidos na criação do Centro Democrático.

FERES NADER – Congratulações à ABERT – Associação Brasileira de Rádio e Televisão, pelo 64º aniversário da primeira transmissão de rádio no Brasil.

EDUARDO JORGE – Dispositivo constante do relatório da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente que proíbe crueldade e condições inaceitáveis de vida no que concerne aos animais. Correspondências

dirigidas ao orador pela Assembléia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, em protesto contra a Farra do Boi, em Santa Catarina.

NELTON FRIEDRICH – Documento da Frente Municipalista Nacional a propósito de reforma tributária de emergência.

V – Comunicações de Liderança

ROBERTO JEFFERSON – Protesto contra decisão da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte que permite ao Relator, com voto vencido, relatar substitutivo de Subcomissão.

AMAURY MÜLLER – Protesto contra utilização de tempo do PDT pela Constituinte Moema São Thiago para tecer críticas ao programa e ao Presidente do Partido, ex-Governador Leonel Brizola. Reparos a resposta do Ouvidor-Geral da República, Fernando César Mesquita, a pronunciamento do ex-Governador Leonel Brizola em programa do PDT, transmitido encadeia nacional de rádio e televisão.

VIRGÍLIO GUIMARÃES – Manipulação de cargos públicos pelo Governo Federal. Aumento de membros efetivos em Subcomissões.

GERSON PERES – Desequilíbrio na distribuição da receita tributária.

PAES LANDIM – Inconveniência da criação do Tribunal Constitucional. Preservação do Supremo Tribunal Federal

HAROLDO LIMA – Manipulação de cargos públicos pelo Governo Federal
ADEMIR ANDRADE – Reforma tributária emergencial.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Importância social e econômica do turismo.

PAULO MACARIM – Preços mínimos e aquisição de excedentes. Excesso de funcionalismo estadual.

JORGE UEQUED – Administração Pedro Simon, no Estado do Rio Grande do Sul.

CARDOSO ALVES – Exação e honradez na administração do Dr. Roberto Lago na Superintendência do INAMPS em São Paulo.

ADYLSON MOTA – Questão de ordem sobre interpretação do Constituinte Paulo Macarini a propósito de intervenção do orador no horário de Comunicações das Lideranças.

VI – Apresentação de Proposições.

–Não há proposições a serem apresentadas.

VII – Pronunciamentos sobre matéria constitucional.

ALDO ARANTES – (Retirado pelo orador para revisão.) Omissão governamental ante crise por que passa a Nação. Apoio parlamentar ao mandato presidencial de 5 anos em troca de cargos públicos. Atribuições das Forças Armadas. Voto distrital. Posição política do PC do B na apreciação de Temas Constitucionais.

VICENTE BOGO – inclusão no texto constitucional de princípios e diretrizes no trato de matéria agrária.

SÓLON BORGES DOS REIS – Quinquagésimo quinto aniversário do Movimento Constitucionalista Paulista. Conveniência do escrutínio pelas mesas eleitorais imediatamente após as eleições.

VIII – Encerramento

Discurso pronunciado pelo Constituinte Vivaldo Barbosa na sessão de 12-5-87: importância do relatório da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos.

2 – MESA – Relação dos membros.

3 – LIDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – Relação dos membros.

4 – COMISSÕES E SUBCOMISSÕES – Relação dos membros das Comissões Constitucionais.

5 – SUGESTÕES

(As sugestões nº 7.001 a 8.000 serão publicadas em suplemento a este Diário.)

Ata da 70ª Sessão, em 22 de maio de 1987

Presidência dos Srs.: Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente; Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente; Mário Maia 2º-Secretário; Sotero Cunha, Suplente de Secretário

ÀS 9:30 HORAS COMPARECEM OS senhores:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Afif Domingos – PL.; Agassiz

Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira lima – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcenir Guerra – PFL; Aldo Arames – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alma Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio

Teixeira – PMDB; Aloízio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Angelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rates – PMDB; Annibal Barcelos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio

Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antôniocarlos Konder Reis – PDS; Antôniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Wemer – PDS; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Atila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Emito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Demitidas – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Cotia – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carls Sant’Anna – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Cério de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonáncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Cana-brava – PMDB; Darcy Deltos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Mies Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Brás – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doretto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eleil Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheiri – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feraz Nades – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Domelles – PFL; Francisco Kóster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Pares – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráldo Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Brami – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberé Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vandedinde – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviáacqua – PIB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Ueque – PMDB; Jorge Viana – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lao Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peru – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias PMDB; Lídice da Mata PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luis Eduardo – PFL; Luis Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysáneas Madel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de

Lavor – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Cotas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Ienssen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Bruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benesades – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Nion Albornoz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Render – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pairo – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Tarar – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Munir – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fluzza – PFL; Ricardo Bar – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D’Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PIB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nadei – PMDB; Sadia Hauache – PFL; Samir Achóa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvio Abreu PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC;

Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Teimo Kirst – PDS; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campeio – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Wilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vínicius Cansanção – PFL; Virgílio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Veraldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Omélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A lista de presença registra o comparecimento de 201 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR. MÁRIO MAIA, 2º Secretário. procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º Secretário, procede à leitura do seguinte:

III – EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. Constituinte Mário Covas, Líder do PMDB, nos seguintes termos:

Of. nº 114/87

Brasília, 21 de maio de 1987.

Senhor Presidente.

De acordo com o que estabelece o Regimento Interno, tomo a liberdade de encaminhar a encaminhar a V. Ex.^{as} as alterações a seguir relacionadas:

Senador José Fogaça de VII-B – Supl para IV-A – Supl.

Deputado Mattos Leão de IV-A – Supl. para VII-B – Supl.

Sem outro particular, reiterou a V. Ex.^a protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Senador **Mário Covas**, Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

Do Sr. Constituinte Amaury Müller, Vice-Líder do PDT, no exercício da Liderança, nas seguintes termos:

Of. nº 74/87

Brasília, 22 de maio de 1987.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a V. Ex.^a o Constituinte José Fernandes para integrar, como suplente, a Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças (Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira), em substituição ao Constituinte José Maurício.

Na oportunidade renovo a V. Ex.^a protestos de consideração e apreço. – Constituinte **Amaury Müller**, Vice-Líder, no exercício da Liderança do PDT.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A questão de ordem que levanto à Mesa, aproveitando a presença de três membros efetivos da Mesa da Constituinte, é importante – diz respeito ao funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, e à 1ª Secretaria já está encaminhando, parcialmente, com os Líderes, mas não está, enfrentando o problema de maneira global.

Temos sido procurados, nestes dias, por vários funcionários da Casa, funcionários dedicados, funcionários que estão trabalhando para a Assembléia Nacional Constituinte, fazendo uma reclamação, que consideramos justa, de que a gratificação para os trabalhos da Constituinte não está obedecendo a um critério igual para todos: a trabalho igual, salário igual, uma parte está recebendo gratificação, outra parte dos funcionários da Casa, não. Essa situação é gritante ao nível, por exemplo, dos gabinetes de Lideranças, que está sendo parcialmente enfrentada, digo parcialmente porque a solução não é a mais correta e vamos ainda discutir com a 1ª Secretaria. Mas existe um outro conjunto de funcionários da Casa que está trabalhando para a Assembléia Nacional Constituinte e, inclusive, vai trabalhar neste fim de semana junto aos Constituintes, junto às Lideranças, e esses funcionários estão excluídos da gratificação oferecida aos outros funcionários.

Então, acho que o critério que a Mesa deveria adotar é o seguinte conceder gratificação a todos que estão trabalhando para a Assembléia Nacional Constituinte, porque trabalho igual, salário igual. Essa situação não deve perdurar, até porque se torna constrangedora junto aos Constituintes. Por um princípio de justiça social, não podemos conviver com essa desigualdade, com esse tratamento discriminatório no interior da própria Assembléia Nacional Constituinte.

Chamo a atenção dos Srs. Membros da Mesa para essa questão, importante porque diz respeito a uma relação de trabalho, entre nós, Constituintes; e um conjunto de funcionários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que estão trabalhando na Assembléia Nacional Constituinte. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência esclarece o nobre Líder José Genoíno que, na última reunião da Mesa Diretora, a questão ora suscitada foi afluída para ampla discussão entre os Membros do Colegiado, tendo ficado o Sr. 1º Secretário, Constituinte Marcelo Cordeiro, incumbido de estabelecer contatos com os 1º Secretários da Câmara e do Senado Federal para que, nas Mesas respectivas, fosse dirimida essa tendência. É de supor-se que no momento da formulação sinta questão de ordens, o próprio Sr. 1º Secretário já tenha encontrado uma solução, que será anunciada à Casa pelo Sr. Presidente, (Ulysses Guimarães).

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAGRY Me OLLER (PDT – RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Dentro do espírito da consulta e da questão de ordem levantada pelo nobre Constituinte José Genoíno, eu gostaria de obter, da Mesa, o cumprimento de uma promessa feita, semana passada, pelo Presidente Ulysses Guimarães a respeito da situação, isto sim, aflitiva, dramática, até, dos 300 funcionários que se dedicam à limpeza das instalações da Câmara dos Deputados, cedidas à Assembléia Nacional Constituinte.

A empresa que os contrata, pelo que se sabe, recebe três salários por funcionário, pagando a cada um algo como um salário mínimo, tendo, portanto, numa matemática simples, um lucro de 200% sobre cada funcionário.

Não bastasse esse salário de fome pago aos faxineiros e faxineiras, há ainda algumas irregularidades apontadas e não esclarecidas.

Assim, indago da Mesa:

1º) se está sendo realmente pago o disparo do "gatilho", em dois processos inflacionários que já excederam ao patamar de 20%;

2º) se está sendo pago o vale-transporte;

3º) que razões levaram a Mesa a suspender a refeição subsidiada que era anteriormente paga, através de vales, a esses humildes funcionários;

4º) se a empresa Ipanema estaria observando o descanso semanal remunerado.

Há uma queixa generalizada desses funcionários de que são compelidos a trabalhar aos sábados e domingos. Como é natural, a Assembléia Nacional Constituinte está funcionando aos sábados e domingos, mas não se pode, em nome disso, espezinhar pessoas e desrespeitar direitos. Por último, Sr. Presidente, se a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte adotou algum tipo de providência para cumprir a lei.

Esse tipo de prestação de serviço é feito em caráter temporário, conforme prevê a legislação em vigor. E tanto quanto eu sabia – estou aqui há 17 anos, contados os 6 anos em que estive fora por força de uma cassação de mandato, mas permaneci em Brasília – a mesma empresa vem, ano a ano, nesse período todo, prestando serviço em caráter permanente, quando a lei estabelece a prestação de serviço em caráter temporário.

Seria esta a questão de ordem que levantaria à reflexão de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência informa ao nobre Constituinte Amaury Müller que realmente essa prestadora de serviços foi contratada pela Câmara dos Deputados para realizar esse trabalho de limpeza e conservação do prédio. Evidentemente, o Presidente Ulysses Guimarães...

O SR. AMAURY MÜLLER: – É o mesmo. – O Presidente da Câmara dos Deputados é o mesmo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Exatamente. Como Presidente da Câmara dos Deputados, farei chegar a S. Ex.^a essa sua reclamação, na expectativa de que, juntamente com seus

colegas de Colegiado, na Câmara Baixa do País, se encontre realmente uma solução que represente o atendimento dessa aspiração daqueles que colaboram na limpeza e conservação desta Casa.

O SR. AMAORY MÜLLER: —Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): — Está finda a leitura do Expediente.

IV — Passa-se ao Pequeno Expediente

Tem a palavra o Sr. José Mendonça de Moraes.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Srs. Funcionários da Casa, principalmente os presentes neste plenário:

Quero registrar a visita que fizemos, ontem, à cidade de Patos de Minas, por ocasião da XXIX Festa Nacional do Milho, em companhia do Sr. Ministro da Agricultura, Iris Rezende. Deixamos lá a nossa homenagem aos homens que trabalha no campo, seja na condição de pequenos, médios ou grandes proprietários, seja na condição de empregados rurais.

O Brasil vive dias de euforia com a safra que iniciamos agora. Mais de 50% da área plantada está colhida. A minha preocupação já deixou registrado desde agora, é quanto ao exercício de 87/88, que constitui o ano-agrícola, que vai do dia 1º de julho de 1987 até 30 de junho de 1988. Gostaria que o Governo, através dos seus órgãos competentes, não minguasse recursos para não frustrar a expectativa de quantos acreditaram na sua promessa de ajudar a agricultura. Para este exercício, devemos ter os mesmos recursos, devidamente corrigidos, para termos a mesma área plantada.

Quero parabenizar os organizadores da Festa Nacional do Milho, através do Sindicato Rural, da Prefeitura e dos trabalhadores da minha região, o Alto Parnaíba. Daquele Município obtive nada mais nada menos do que 62% dos votos válidos apurados na última eleição de 1986. Isso compromete-me com aquela base e faz com que esteja sempre presente nos grandes acontecimentos. Portanto, é com alegria que registro a nossa visita.

Outro fato que gostaria de deixar claro é quanto a minha posição, pois há uma máxima verdadeira que desafia os séculos, "Quem não está comigo, está contra mim". Isso está no Evangelho, isso está na história e no Brasil de hoje.

Fidelidade ao Governo que aí está é uma obrigação do PMDB, que é um Governo. Bom ou ruim, nós somos o Governo; bom ou ruim, nós temos obrigações com o povo diante do momento presente; correto ou errado, compete a nós do PMDB, dar o assessoramento político ao Presidente, dizer a Sua Excelência que está errado e mostrar-lhe o caminho certo. No entanto, ser Governo na hora de indicar pessoas, na hora de fazer valer o próprio prestígio e ser contrário na hora de aparecer nas manchetes de televisão, nas manchetes dos Jornais, nada mais é do que simplesmente uma covardia política. Ou somos Governo e assumimos erros e acertos, ou, então, saímos do Governo e vistamos a camisa da Oposição. Mas saindo, portanto, do partido que não é mais o sustentáculo do Governo, conforme querem alguns.

Sou daqueles que, bom ou ruim, sou do PMDB e, portanto, estou defendendo o Governo de Minas Gerais, Newton Cardoso, e a Presidência da República, através do Presidente José Sarney.

A reciprocidade que os jornais estão dizendo ser exigida pela Presidência, nada mais é do que uma lógica, em termos de política. E não sei, até, se necessário seria exigir-se reciprocidade. O que é necessário que se exija é que quem vestiu a camisa, honre essa camisa que vestiu, caso contrário, tire essa camisa e vista a camisa que quiser.

Há uma notinha, hoje, no jornal **DF-Repórter**, que não faz muita justiça ao Líder Mário Covas, e muito menos a nós que pertencemos aos democratas do centro, aqueles que querem equilíbrio nesta Nação.

Diz a nota:

Na reunião de terça-feira da bancada do PMDB, marcada para decidir o mandato de Sarney, o líder Mário Covas facilitou o esvaziamento da sessão, suspendendo-a para o jantar (antes do adiamento havia 216 parlamentares, contra 136 depois — o **quorum** é de 153). Os analistas já descobriram a máxima que orientou o movimento de Covas "reatirar-se, nem tão rápido que pareça covardia; nem tão devagar que pareça um acinte".

Nada disso é verdade. Primeiro, Mário Covas não facilitou nada para ninguém. Nós, que nos retiramos, assumimos a responsabilidade democrática de esvaziar para não dar **quorum**. Depois, o nosso Líder não suspendeu a reunião, manteve-se o tempo todo íntegro na sua condução, dentro da sua linha de pensamento. O que S. Ex.^a fez, realmente, foi obedecer à atividade dos parlamentares que permaneceram presentes, inclusive quanto a mim, que foi quem pediu a verificação de **quorum** antecipada, antes da eleição, ou, então, que se fizesse a eleição com chamada nominal, conforme estabelece o art. 15, do Regimento Interno das reuniões do PMDB.

Essa colocação é para fazer justiça ao Líder Mário Covas, em quem votei para a Liderança e de quem discordei na última reunião da Bancada do PMDB. Mas a notícia não é verdadeira; S. Ex.^a nem facilitou nem dificultou; quem assumiu a responsabilidade da retirada fomos nós, e a nós te deve o mérito ou demérito dessa retirada. Porém, foi um gesto de liberdade democrática dentro de uma reunião de um Partido que se diz democrático até o presente momento. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. José Mendonça de Moraes o Sr. Mauro Benevides 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Erico Pegoraro.

O SR. ERICO PEGORARO (PFL — RS. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

As cooperativas de produtores rurais, principalmente as de pequenos agricultores, estão passando por um momento de grande e penosa dificuldade.

Quase a totalidade de cooperativas de produtores rurais do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Paraná, para não dizer do Brasil como um todo, está passando por um momento de grandes dificuldades financeiras, de encaixe, para fazerem elas frente às necessidades de atendimento, principalmente ao pequeno agricultor.

E, através da Assembléia Nacional Constituinte, eleita, soberana, na sua ação aqui nesta Casa, nós ocupamos este espaço para cobrar do Sr. Ministro da Fazenda que seja menos eloqüente na sua participação locutiva na televisão, no rádio, nos jornais e que tenha, na prática, uma ação efetiva de atendimento aos produtores rurais, principalmente os pequenos e médios agricultores. Os produtores de arroz, especialmente os da fronteira Oeste da Zona Sul, e os produtores de milho do Rio Grande do Sul enfrentam, Srs. Constituintes, um drama de difícil superação. O Governo, num ato impatriótico. O Governo, num ato leviano. Importou arroz, importou milho e outros produtos. num ato totalmente infantil, quando o Rio Grande teve uma superprodução de milho — há pouco vimos Minas Gerais — e de arroz. E mais, Srs. Constituintes, não tem onde colocar esta produção por falta de silos e de armazéns. E o Governo que, em fevereiro deste ano, comprometeu-se a participar desta comercialização, não o está fazendo. No próprio adiamento de dinheiro do Banco do Brasil para a safra, o produtor tem que ir uma vez ao Banco para saber se tem dinheiro. voltar para assinar o contrato e depois voltar para saber se o dinheiro chegou, para numa quarta vez, saber se efetivamente não foi atendido. Então, é contra essa inoperância, contra essa falta de ação efetiva do Governo, principalmente do Banco do Brasil, de atendimento ao pequeno e médio produtor do Rio Grande do Sul e, conseqüentemente, às cooperativas desses pequenos e médios agricultores, é que nós estamos neste momento, desta tribuna, cobrando uma ação efetiva por parte do Banco Central e do Banco do Brasil, Ministério da Fazenda e Ministério da Agricultura, para que venham socorrer os pequenos e médios agricultores, produtores de arroz e milho do Rio Grande do Sul e do Brasil, que estão passando por grandes dificuldades.

As cooperativas. Srs. Constituintes, se não receberem uma faixa de crédito especial, especialíssima por parte do Governo, haveremos, dentro de poucos dias, um mês, talvez, de nos depararmos com pedidos de concordata, com o fechamento muitas e muitas cooperativas, principalmente as cooperativas de produtores rurais.

Por isso, nosso alerta, por isso, nossa cobrança ao Ministro da Agricultura, Dr. Iris Rezende, ao Ministro da Fazenda, para que se dêem as mãos na superação dessa crise por que passa a agricultura e a pecuária brasileira. E que se busquem os responsáveis pela importação de produtos agrícolas, num gesto impatriótico que nos leva a suspeitas de atos ilícitos havidos em organismos governamentais, quando da decisão pela importação de produtos plantados, colhidos, que são brasileiras — gaúchos, catarinenses, paranaenses, mineiros, goianos.

Foi por causa dessa ação impatriótica, ação que não tem uma verdade, sequer, da importação de produtos agrícolas, que nós sofremos no ano passado e estamos sofrendo as conseqüências

draconianas, neste ano em que está aí a safra de arroz, em que está aí a safra de milho e que não encontram comercialização adequada.

Para concluir, Sr. Presidente, o milho que tem seu preço mínimo fixado em 115, 120 cruzados, dependendo da qualidade, o Rio Grande do Sul não está conseguindo comercializar a 85 cruzados a saca. Isso é draconiano, isso leva à quebra, no Rio Grande do Sul, das cooperativas de pequenos agricultores. Portanto, o nosso pedido, nesta hora, é que o Sr. Ministro da Fazenda e o Sr. Ministro da Agricultura voltem a dar crédito especial para as cooperativas, dando a possibilidade mesmo teoricamente, como se deu ao microempresário, dando esse dinheiro subsidiado agora, que, na verdade, vem contra o próprio microempresário. Mas, de qualquer forma, foi feita alguma coisa, estamos cobrando que se faça também em favor das cooperativas dos produtores rurais, para que se dê um desafogo na comercialização aos produtores que não têm para quem vender, porque não há comprador, porque o Governo coloca aquele produto importado de péssima qualidade, como foi o caso do milho.

Era o que eu tinha a dizer. Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ivo Lech.

O SR. IVO LECH (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, nobres Constituintes:

A Nação está sendo vítima dos nossos desencontros políticos.

A miséria e a ostentação desfilam seus contrastes, em paralelismo vergonhoso, sem que o poder político se dê conta da humilhante indignação que invade a consciência da nossa gente, diante dos ultrajes praticados contra seus destinos.

Estamos provocando a ira dos injustiçados com esta indiferença pelos problemas maiores e verdadeiros que invadem os lares brasileiros.

A recessão deixou de ser um fantasma para, concretamente, ameaçar nossas bases sociais.

Os juros constituem hoje sinônimos de usura, destruindo a economia nacional pela condenação à incapacidade produtiva.

Os juros constituem hoje sinônimos de usura, destruindo a economia nacional pela condenação à incapacidade produtiva.

Os preços de tudo, dos alimentos, dos alugueis, das mensalidades escolares, do transporte de massa, do vestuário, dos medicamentos. Todos os preços fazem parte neste momento do despenhadeiro por onde nosso povo está sendo arremetido para o inferno da desesperança, reino da miséria e da revolta.

Os campos seguem abandonados na falta de uma política que ofereça perspectivas a quantos neles querem trabalhar. As cidades continuam inchando e adensando seus cinturões da miséria na geração de problemas de toda a sorte à realidade urbana.

Os Municípios e os Estados, cada dia mais empobrecidos, vivem sempre mais na condição de pedintes do poder federal, graças ao centralismo tributário, que segue intocável.

Tomo por exemplo o meu Rio Grande, dito no passado "celeiro do Brasil" e, hoje, para usar a expressão de seu atual governante, "um celeiro vazio".

Basta dizer, Sr. Presidente e ilustres pares, que – pasmem – o pagamento do funcionalismo público foi feito a prestações, e, segundo a pro-

posta da tecnocracia fazendária gaúcha, quem ganhasse quarenta mil cruzados mensais não receberia aumento, seria considerado "marajá".

Como tudo neste País, também lá no meu Rio Grande da tradição e do exemplo, estamos nivelando por baixo.

Enquanto tudo isto e muito mais ocorre no País, aqui parecemos em outra esfera, discutindo o sexo dos anjos, ao colocarmos, no primeiro plano de nossas preocupações, mandatos. Sistemas de governo e outras especiarias da mesma o transcendental importância.

Preocupamo-nos com a sorte das armadilhas políticas que montamos uns contra os outros, e a Nação, enquanto assim procedemos, sofre as agruras da nossa insensibilidade com o Himaláia de dificuldades que se abateu sobre ela.

Vejam bem: é a casa, a comida, o colégio, a condução, o remédio, a roupa – é tudo.

O que vale, para pelo menos oferecermos esperanças ao povo, este tumulto político que artificialmente foi criado em tomo do mandato presidencial.

O povo quer trabalho, quer salários sem inflação, quer preços que possa pagar, quer o pão nosso de cada dia e repele esses brioches políticos, muito substanciais para as vaidades, mas contaminados pelo vírus da decepção.

O povo já sente na carne o desespero da recessão que vem vindo, quatro, cinco, seis anos? Que importa agora?

Se não nos decidirmos pelo povo, indo ao encontro do seu sofrimento, haverá amanhã?

Que reunião fizemos para devolver os juros a um nível de honradez?

Que debates travamos no sentido de dar remédio à loucura dos preços?

O FMI andou por aqui e nós nem nos apercebemos disto.

Dispara o gatilho salarial para os servidores federais. E nos Estados? E nos Municípios?

Lá no meu Rio Grande os servidores públicos estão sem qualquer reposição salarial desde março de 86. São 14 meses de salários corroídos pela inflação, com a conseqüente perda do poder de compra.

Onde estão nossos discursos, eminentes colegas?

É muito alto o preço imposto à bolsa do povo em nome de nada.

A hora é de solidariedade com o povo, só ele está sofrendo. Só ele precisa do nosso esforço indomido para devolver-lhe condições de sobrevivência com o mínimo de dignidade.

Perdemos o norte das nossas responsabilidades. Somos poder como constituintes e poder como legisladores ordinários. Somos o poder político desta Nação e somente com ela temos deveres.

Incluo-me na mesma desorientação.

Creio, porém, ter acordado em tempo de dirigir aos meus nobres pares, com sincera humildade, sem agravos e sem críticas, este chamamento à razão política das nossas intransferíveis responsabilidades.

É hora do povo e somente dele. Já e agora.

Ou será agora e já ou tora passado a hora para esta Constituição que devemos ao Brasil eterno.

É hora de encarmos de frente os tantos problemas que constituem um fardo insustentável para a debilidade da ordem social brasileira.

Sejamos agora, sejamos sempre, leais, solidários, justos para com a gente brasileira, como esta gente sofrida que foi leal, solidária e justa conosco, fazendo-nos seus representantes, na epopéia democrática do último novembro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Hélio Duque.

O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente. Srs. Constituintes:

Não é com omissão e falta de comando que se constrói um governo. Ao contrário, é com credibilidade, com austeridade, com competência com seriedade, e é exatamente isto que falta ao Governo José Sarney. Sr. Presidente, acho que este Congresso Nacional Constituinte vive um momento ímpar. Agredido na sua dignidade, até agora reagir não soube ou não quis.

Ainda hoje, pela manhã, quando da quadra em que moro para cá me deslocava, o motorista de táxi contava-me a seguinte história: "E o Sr. Deputado, por quanto anos defende o mandato para o Senhor Presidente da República?" Disse-lhe: "Fui, sou e serei fiel à memória de Tancredo Neves quatro anos." Não subscrevo as razões, mas na voz do povo está circulando um jogo de palavras que, mesmo a título de brincadeira, deve nos remeter a profundas reflexões. 'Dizem, Deputado, que, lá, conversa-se com muitos Constituintes, assim: "De quantos anos o Sr. está a favor, para o mandante de Deputado ou Senador? Quatro, cinco ou seis? E a depender do número de nomeações que se façam, o prazo estará estabelecido."

Nós, que chegamos a esta Casa, com mais de 60 milhões de votos nas últimas eleições, nós que temos o peso da representação popular, nós não podemos ter outro compromisso senão com este País.

Sou daqueles que nada pediram ao Governo José Sarney. E, para isto, desafio Sua Excelência a admitir, aqui ou alhures, quem quer que seja que tenha este Deputado indicado para o Governo. Ao contrário, desde que ele se instalou, distância procurei manter. Renunciei à vice-Liderança de Economia. Posteriormente, se dizia, sobre este projeto, que tinha tudo para dar certo para a Nação, mas que foi trocado por um projeto para eleição. E aí está um Brasil desgovernado, que não tem uma política econômica consistente, que não tem um poder nacional com efetiva definição, a nível de credibilidade. Não discuto o mérito, por exemplo, de uma obra como a ferrovia Norte-Sul. Acho até que, sob o ponto de vista da integração nacional, é uma obra muito importante e muito necessária: o que discuto é o momento em que o Presidente quer detonar esse processo. Mas não basta apenas uma ferrovia. Estão a dizer que custará 2 bilhões e 400 milhões de dólares, quando estudos técnicos de setores sérios do próprio Governo sabem que essa é uma ferrovia que não custará menos que 8 bilhões de dólares.

Mas, no instante em que o Governo da República não consegue domar essa espiral inflacio-

nária, que já se aproxima da hiperinflação, um governo que conseguiu pulverizar, pela irresponsabilidade populista de uma política econômica irresponsável, toda a base de reservas deste País, um governo que não tem interlocutor dentro da comunidade financeira internacional, este Governo está com um total de pacotes na mesa e nos diversos Ministérios na ordem de 20 bilhões de dólares.

É um sonho. Sonhar é bom, diz o poeta, mas num momento de crise grave como a que vivemos, é melhor pisar no chão, com a seriedade e a compostura que a transição exige. E o que temos hoje, Sr. Presidente, e a sociedade está a cobrar, E o silêncio, nesta Casa, do Partido majoritário, que é o meu Partido. Nele não entrei por nenhuma porta lateral. Dele sou fundador a partir dos 22 anos de idade, de 45 anos que tenho hoje. Este é um Partido que chega à Assembléia Nacional Constituinte de posse de 305 Constituintes. Mas ligados à sua origem histórica somos apenas 136. Este é o Partido que não pode se curvar a ameaças como esta que os jornais publicam, Sr. Presidente, pela dignidade desta Casa, porque toda escalada de intolerantes começa com ameaças fisiológicas, para depois chegar a outros tipos de ameaça. Diz o **Correio Brasileiro** de hoje, matéria emitida ontem pela Secretaria de Imprensa e Divulgação da Presidência da República, divulgando um memorando-circular de caráter pessoal e reservado a todos os Ministros de Estado, assinado pelo próprio Presidente José Sarney.

"Recomendo a Vossa Excelência que não seja feita, sem meu prévio conhecimento, nenhuma nomeação ou substituição de cargos ou funções deste Ministério nos Estados ou territórios".

Esta é uma questão menor, Sr. Presidente.

Daqui, reafirmo: aqueles que indiquei ou que venha a indicar, porque nunca o fiz, Sua Excelência está na obrigação de demitir; se já o fiz, mas, certamente, não o farei de ora em diante. Sobre tudo, Sr. Presidente, na hora em que esta Casa, violentada que foi por um pronunciamento que abastardou a própria Assembléia Nacional Constituinte, não pode aceitar esse mercado persa de compra e venda. Sim, Sr. Presidente, a política no Brasil e, neste instante, a Assembléia Nacional Constituinte, nos revela uma nova prática da sociologia maranhense: compra e vende, dá ou desce.

Não, Sr. Presidente, não me elegi e não estou nesta Casa pelo terceiro mandato, simplesmente para aceitar em silêncio essa ação que parte deste que, na Presidência da República, nunca demonstrou ter autoridade para conduzir ou a competência para firmar um projeto generoso, como o que Tancredo Neves queria, da transição democrática.

Hoje, estamos à deriva. É importante que S. Ex.^a, que não teve tempo para governar direito, quando tiver que nomear 4 mil delegados do FUNRURAL neste País.

Dizem que um Líder, de pára-quadras, que desceu nesta Casa, 10 mil cargos para dar. Dizem que o Serviço Nacional de Informações tem hoje uma relação que vai de 5 a 10, conferindo notas aos Governadores de acordo com o número de Parlamentares Constituintes que ele possa aliciar.

Dizem, Sr. Presidente, e estou concluindo, tudo isto e muito mais, dizem isto tudo contra este País, mas sobretudo, contra esta Casa.

Não discuto o direito de o Sr. Sarney nomear quem quer que seja, mas seria importante, também, que S. Ex.^a tivesse o cuidado de nomear pessoas probas, competentes, sérias, não fazendo desta República o que ela é hoje, um condomínio de interesses conflitantes de amigos do poder. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Ocupo esta tribuna para repelir críticas aqui manifestas. ontem, pelo Vice-Líder da bancada do PFL, ao desempenho do Governo do PMDB de Alagoas. Críticas imbuídas do mais profundo oportunismo e, sobretudo, desprovidas de qualquer responsabilidade para como Estado e nosso povo.

Ciente da polêmica havida quanto ao cancelamento de uma audiência do Governador Fernando Collor com o Presidente Sarney, apressou-se o Deputado do PFL em manifestar seu apoio ao Presidente – como se este lhe fora pedido – e a culpar o Governador pelos problemas que enfrenta hoje o Estado de Alagoas.

Em nenhum momento se preocupou em reconhecer – até por espírito público – a situação de verdadeiro abandono em que Alagoas se encontra, a condição de indigência de nosso povo, a necessidade urgente que temos (como, aliás, todo o Nordeste) de um tratamento e uma atenção preferenciais por parte do Governo Federal.

Não. Isto definitivamente pouco lhe importa. Porque S. Ex.^a representa o velho, o apodrecido, o triste legado de uma terra que se tornou conhecida como paraíso dos marajás, da impunidade ao crime, da concentração de renda, do abuso do poder político e de toda a sorte de desmandos.

Subitamente, como que acometido de **uma amnésia ou esclerose precoce**, se esquece o Deputado Tomás Nonô de que foi exatamente o seu agrupamento político quem governou o Estado nos últimos vinte anos, entregando-o agora – em março último – arruinado às mãos do PMDB. É certo que teremos dificuldades a enfrentar.

Mas, mais do que amnésia, o que se revela das palavras do Deputado do PFL em seu pronunciamento de ontem – além da falta de preocupação com questões poucas pertinentes – é um profundo incômodo com o espaço ocupado pelo Governador Fernando Collor na imprensa nacional. Em pouco menos de cinco minutos, S. Ex.^a se refere a isto precisamente cinco vezes, como que movido pôr uma **indignação incontida**.

S. Ex.^a está indócil. Não lhe agrada o reconhecimento nacional a um Governo que veio efetivamente disposto a romper com uma tradição política de empreguismo, de irresponsabilidade e vícios administrativos, que acobertou funcionários fantasmas, acumulações de empregos que permitiam a uma só pessoa ocupar oito cargos públ-

cos ao mesmo tempo, aposentadorias precoces, etc.

S. Ex.^a está aflito. Não pode sentir-se confortável quando a Nação e a imprensa acompanham com interesse o trabalho de um governo empenhado – a despeito da precariedade de condições de que dispõe e das resistências que encontra – em enfrentar corajosamente os problemas da violência e da justiça, e acabar com o crime político instituído nos governos anteriores, onde opositoristas foram aniquilados impunemente, como nos casos da Chacina da Tapera, do assassinato de Tobias Granja, de líderes sindicais e opositoristas – todos ainda sem resposta.

Alagoas ostenta, Sras. e Srs. Constituintes, depois de décadas nas mãos dos companheiros de partido do Deputado Nonô, o maior índice de analfabetismo do Brasil, o maior índice de mortalidade infantil, um quadro alarmante de miséria absoluta. Todo este terrível patrimônio foi acumulado, **anos a fio, no sigilo do silêncio, obscuramente, despercebidamente aos olhos do País.**

Não se ouvia falar de Alagoas, não se sabia o que por lá se passava, o que ali se fazia. O Estado ficava nos fundos do quintal do Brasil.

De repente, assume o Governo do PMDB, com um compromisso de mudanças que não se esgota na campanha eleitoral. Com um governador que luta contra as dificuldades internas, mas que também não foge à sua responsabilidade quanto aos aspectos da política nacional. E alça o Estado às atenções do País. Adota um projeto de moralização administrativa que tem servido de exemplo a outros Estados, um programa de reforma agrária com igual repercussão, se posiciona nas questões nacionais com independência e então... **isto incomoda!**

É lamentável, mas não há nada a fazer. Não podemos pedir desculpas por não estarmos coniventes com o passado. Não podemos proibir o interesse daqueles que observam nosso trabalho. Só podemos prevenir os espíritos porque, no que depender de nós, vamos continuar incomodando.

Era o que tinha a dizer, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Assembléia Nacional Constituinte continua desempenhando o seu papel, contribuindo para a construção da nossa democracia e, nesta altura, nas diversas Subcomissões, já produzindo instituições, conceitos, princípios que nos dão idéia de que certamente, sem dúvida alguma, a sociedade e o Estado brasileiro que resultarem depois de adotada a nova Constituição caminharão de forma mais nítida, mais concreta e decisiva nos caminhos de uma ordem democrática.

Já há diversos exemplos disso, avanços já são enormes em muitas Subcomissões. Nós todos temos o dever de ajudar onde esses princípios estiverem sendo sustentados, temos o dever de sustentá-los ainda mais com mais vigor, com mais determinação, para que, sem dúvida alguma, uma das esperanças maiores da Nação brasileira seja concretizada pelo aperfeiçoamento das

nossas instituições e que nos propiciem uma vida civilizada, em que possamos superar as contradições, os impasses e os conflitos de maneira civilizada, e com isto o nosso povo, a imensa maioria do povo brasileiro consiga prevalecer os seus desejos, as suas necessidades, as suas esperanças, as suas expectativas, e com isto, construirmos uma sociedade mais justa.

De minha parte, tenho proposto diversas normas e instituições nesse caminho. E propus uma, Sr. Presidente, que a instituição, a nível constitucional, da figura do Ouvidor-Geral, que, necessária, sem dúvida alguma, para que a Nação, a sociedade brasileira tenha uma porta onde colocar suas reclamações e ter essas reclamações conduzidas pelos seus canais competentes e próprios de maneira irreversível, até que seja conduzida a uma solução final.

Tenho também o particular orgulho de, desde o início do Governo Leonel Brizola, na Secretaria de Justiça do Rio de Janeiro, ter lembrado e rememorado essa instituição e proposto, pela primeira vez na atualidade do País, a adoção dessa instituição, e termos, no Rio de Janeiro, desenhado o perfil institucional dessa instituição que, sem dúvida nenhuma, tem o seu papel, tem a sua importância, como um canal aberto à sociedade brasileira, para que todos, com seus direitos feridos, recebendo da Administração Pública tratamento inadequado, não condizente com sua figura de cidadão da República, tenham a possibilidade, um canal, uma porta aberta para colocar a sua reclamação e ver esta reclamação conduzida a instância final.

É uma instituição que não substitui a figura do Ministério Público, a figura do Promotor de Justiça, mas é uma, auxiliar, uma colaboradora, é a porta aberta para que o Ministério Público, o Promotor de Justiça cumpra sua missão, desempenhe o seu papel, faça suas denúncias e promova suas ações próprias decorrentes das reclamações que, através do Ouvidor-Geral, chegam-lhe às suas mãos.

Uma figura como esta exige, acima de tudo, não só definição a nível institucional e constitucional, mas acima de tudo, exige o equilíbrio, exige a isenção, exige a compostura elevada, digna de uma das instituições mais importantes da República.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje temos um arremedo de uma instituição como essa, ocupada por um arremedo de figura que deveria ser o titular dessa instituição. Aí esse Conselho, que estão denominando de Ouvidor-Geral, ocupado por uma pessoa sem a mínima postura, sem a mínima dignidade cívica, sem o mínimo respeito à cidadania, que está aí travestido dessa figura, dessa denominação de Ouvidor-Geral, para exercer esta função, sem a mínima dignidade que a função exige, a assacar mentiras, facciosismos, a adotar posições facciosas, a participar intimamente das decisões do Governo, a ser um colaborador das decisões de Governo. Como pode uma figura como essa querer ser o porta-voz dos reclamos da sociedade? Se há reclamos, se há exigências, são dirigidos, todos reclamos e exigências, contra exatamente a Administração Pública, contra o Poder, especialmente contra o Poder Central.

Ontem, a imprensa deste País veiculou os seus pronunciamentos, por entrevista convocada em gabinetes, assacando mentiras, aleivosias menti-

rosas, difamantes contra o pronunciamento do Governador Leonel Brizola, mentiras contra a Administração honrada, decente, respeitada de Leonel Brizola no Rio de Janeiro. É uma figura como essa amesquinha-se. Mas, pior do que isso, já é amesquinhado pela sua trajetória, pela sua biografia. Mas, mais do que isso: amesquinha e ameaça a nobreza de uma instituição que queremos implantar.

É preciso separar, Srs. Constituintes, é preciso que a Nação brasileira faça a separação da importância, da dignidade, da compostura elevada e cívica, em respeito à cidadania do nosso povo, que a figura do Ouvidor-Geral ainda pode prestar os grandes serviços à população e à República: separar do comportamento amesquinado, grotesco até, dos que hoje estão querendo vestir uma figura do Poder com a nobreza da instituição do Ouvidor-Geral.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

— Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antero de Barros.

O SR. ANTERO DE BARROS (PMDB — MT. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente e Srs. Constituintes.

Ontem, a **Folha de S. Paulo** trouxe, em seu editorial, uma matéria que diz bem de perto à posição desta Assembléia Nacional Constituinte. Refere-se à capitulação da Constituinte, porque o Presidente Sarney foi ocupar uma cadeia de emissora de rádio e televisão, desrespeitando esta Assembléia, para comunicar à Nação que o seu mandato é de 5 anos. O fez desrespeitando completamente as atribuições da Assembléia Nacional Constituinte, tripudiando sobre a soberania, a soberania que foi aqui discutida e abandonada.

Estamos aqui, Sr. Presidente, para, usando este espaço do Pinga Fogo, apresentar a V. Ex^a um requerimento, que depende exclusivamente da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, para que faça cumprir o nosso Regimento Interno.

Diz o art. 5º do nosso Regimento Interno, no item XVIII, que “são atribuições do Presidente desta Assembléia, além de outras conferidas neste Regimento, zelar pelo prestígio da Assembléia Nacional Constituinte.” São atribuições — dever, portanto — desta Presidência zelar pelo prestígio da Assembléia Nacional Constituinte, maculado pela fala do Presidente da República, Sr. José Sarney.

Diz o art. 77 deste Regimento Interno que “a Presidência da Assembléia poderá requisitar das concessionárias, das emissoras de rádio e televisão horário de, no máximo, 60 (sessenta) minutos, para divulgação de fato relevante de interesse da Assembléia Nacional Constituinte.”

E nós estamos apresentando a V. Ex^a um requerimento, com base no art. 77, para que esses 60 (sessenta) minutos sejam divididos, proporcionalmente entre as lideranças de todos os Partidos para que nós possamos comunicar à Nação, inclusive ao Presidente da República, que oportunamente, soberanamente, iremos decidir aqui este mandato. Diz mais o Presidente da República — e aí estão os jornais de hoje — que vai jogar duro com o PMDB, que não tem o apoio do PMDB, que o seu mandato é de cinco anos. O Presidente quer dar à Nação e ao nosso Partido um atestado de amnésia O Presidente quer dar

ao povo brasileiro um atestado de que não se lembra de que Tancredo Neves, em praça pública, dizia que viria ao Colégio Eleitoral, mas que o mandato seria de quatro anos. Diz Sua Excelência que não teve o apoio do PMDB, e Sua Excelência só é Presidente da República porque antes disso teve que cumprir uma formalidade legal, e assinar uma ficha do PMDB. Sua Excelência teve o apoio de Tancredo quando Tancredo Neves estava no hospital — o povo do Brasil inteiro rezava por Tancredo. Porque temia Sarney — pois S. Ex^a mandava um bilhete elogiando a sua lealdade, lealdade que falta agora, depois de mais de dois anos da morte de Tancredo Neves. Sua Excelência teve o apoio de Ulysses Guimarães quando a Nação inteira se mobilizava pedindo, por medo de Sua Excelência, que Ulysses Guimarães fosse o Presidente do Brasil, mas Ulysses Guimarães fazia respeitar a Constituição e garantia a posse de José Sarney. Sua Excelência sempre teve o apoio do PMDB. O que Sua Excelência precisa justificar a Nação são os conflitos que levaram este País ao fracasso, conflitos porque na época do Plano Cruzado, com uma filosofia correta, Sua Excelência permitiu que o plano fosse à bancarrota. O plano sucumbiu, Sr. Presidente, porque faltou pulso no momento exato. Era um contraste o Gerente do Sr. Abílio Diniz ser preso, ter o supermercado fechado, e o Sr. Abílio Diniz continuar no Conselho Monetário Nacional. Era um contraste os banqueiros desafiarem a autoridade do Presidente da República, ao alterarem os horários do funcionamento para os bancários e promoverem uma enorme demissão de seus funcionários neste País. É por isto, Sr. Presidente, que entendemos que nunca houve a indefinição do PMDB com relação ao mandato. E o que exista aí na postura incorreta de centros democráticos — digam-se aqui de passagem — é um desrespeito ao centro e um desrespeito à democracia ao rotular estes integrantes de centros democráticos: estes não são integrantes de centro democráticos, esses são integrantes da direita reacionária. Neste bloco não se encontra ninguém que não seja, não do PDS, que não seja da ARENA, esses são os integrantes do centro democrático. O Presidente da República, para mim, definiu a aliança que quer fazer: a aliança com a extrema direita, a aliança com o fascismo, aliança com os militares, aliança contra o povo do Brasil — para mim, está definida esta aliança. E a nós, do PMDB, só poderemos cumprir a nossa história ficando ao lado do povo brasileiro e definindo aquilo que pregamos na praça pública, que foi a definição por 4 anos de mandato. Era isto, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ANTERO DE BARROS EM SEU DISCURSO:

Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Em face dos últimos acontecimentos políticos, quando a soberania da Assembléia Nacional Constituinte, foi atingida; pelas declarações do Ex^m Sr. Presidente da República, José Sarney, com o comunicado à Nação, da duração do seu mandato, o que representa em nosso entendimento, flagrante agressão às nossas atribuições, e como nosso regimento interno, define em seu artigo 5º item XVIII, como atribuição, dever portan-

to, do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, "zelar pelo prestígio e o decoro ...", vimos à presença de V. Ex^a, requerer o seguinte:

A – Que a Presidência da República Nacional Constituinte, requisite dos concessionários de rádio e televisão, conforme prevê o artigo 77 do nosso Regimento Interno, horário de 60 minutos, para que possamos comunicar à Nação, que oportunamente, definiremos o mandato do Presidente da República.

B – Que a utilização do horário, seja feita, pelas lideranças de todos os partidos na Constituinte, respeitada a proporcionalidade.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Antero de Barros Deputado Federal,
PMDB – MT.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Santana.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Não há dúvida nenhuma que estamos num momento muito difícil. Apesar desta vida longa, e de luta permanente, poderíamos dizer, hoje, Sr. Presidente, que estamos entrando naquela curva descendente da depressão cívica – não é propriamente uma depressão psíquica – é aquela depressão cívica patriótica, que qualquer brasileiro sente quando vê escoar de suas mãos a grande oportunidade que este País teve, ao meu ver ainda pode ter, de renovar-se, de abrir novos caminhos, de ampliar as suas possibilidades e de chegar ao final na condição de ser um País capaz de oferecer a todos os seus filhos aquelas condições mínimas de educação saúde, trabalho e lazer. Mas é muito triste, Sr. Presidente, chegarmos a essa idade e ver que as coisas estão sempre no despenhadeiro e cada vez o despenhadeiro é mais inclinado. Então, começa-se a temer o próprio destino da Pátria.

Mas, ainda com um pouco de coragem, gostaríamos de levantar e continuar levantando a bandeira contra a desnacionalização deste País. Não defendemos, e todos sabem, nesta Casa, nenhum processo que possa nem de longe parecer de corrupção. A nossa vida tem sido uma luta contra tudo isso, contra tudo o que não pode ser absolutamente claro. Sempre defendemos as concorrências corretas e delas participamos em muitas, não como grande empresa, mas como pequena empresa. E jamais obtivemos nenhum serviço senão mediante preços corretos e fiscalização contínua.

Então, quando se verifica no País uma concorrência que foi comprovadamente falsa, não é por isso que se vai, então, pedir que se abra uma concorrência com a participação de firmas estrangeiras para corrigir essa suposta falha de nossa administração. Sabemos que a corrupção em nossa Pátria cresceu na medida em que as empresas internacionais foram dominando áreas de nosso mercado, porque são em si mesmas a própria corrupção – não só têm um **know-how** extraordinário, como praticam a corrupção como meio hábil de alcançar seus objetivos.

O correto será o Governo fazer uma concorrência limpa, e nisso não estamos fazendo nenhum julgamento no mérito da estrada Norte-Sul, somos estudiosos do problema de transpor-

tes, mas ainda não fizemos nenhum estudo sobre essa estrada, por isso não estamos em condições de dizer se convém ou não a construção da ferrovia, se ela é a melhor solução ou se há uma outra combinada com hidrovias que seja mais vantajosa do ponto de vista do transporte. Não estamos em condições de definir isso do ponto de vista da engenharia, do ponto de vista profissional, mas estamos preparados para dizer que o caminho para que uma concorrência seja correta não é o de abrir essa concorrência às empresas internacionais, não! É o Governo tomar medidas para que participem da concorrência as próprias empresas nacionais, que sempre fizeram os serviços das nossas instalações hidroelétricas e que fazem parte da política do Clube de Engenharia, ao qual pertencem: não só o Clube de Engenheiros do Rio de Janeiro, mas todos os Clubes de Engenheiros do Brasil, na defesa da empresa da construção civil nacional. E é em nome desses princípios, pelos quais participamos tanto na Bahia como no Rio de Janeiro, que ocupamos esta tribuna para dizer que o jornal **O Globo**, do dia 16 de maio, depois de mostrar o erro da concorrência da Ferrovia Norte-Sul, diz:

"Mas o realismo não exige abandonarmos a intenção de acabar com os acordos prévios e implantar concorrências de fato. A única solução possível exige coragem política."

Ora, que coragem política boba!

"... abrir (as concorrências) para os setores de fora. Se as empresas de outros países – Estados Unidos, Japão, União Soviética..."

Isso é só para tapear. Quem acredita que a União Soviética venha concorrer aqui? V. Ex^{as} acreditam?

Diz ainda **O Globo**:

"... até da União Soviética, de onde for, tiverem acesso à licitação, é automático que a disputa será moralizada."

Ora, vamos e venhamos! Não se moraliza empurrando a multinacional no serviço. Isso jamais poderá acontecer.

Isso apenas se justifica, sim – todos nós sabemos, e já vem de muito tempo –, porque o Grupo **Globo** tem um problema sério na Europa. Sua estação de Monte Carlo vem recebendo muitas constantes do governo italiano. Esse contencioso entre a **Globo** e o governo italiano já alcança milhões de dólares, segundo informações que temos. Por isso, ela tenta viabilizar a penetração de empresas italianas no Brasil para a construção de estradas.

A notícia que vem no **Jornal do Brasil**, do dia 18, é absolutamente confirmada pelo **Jornal do Comércio**, que diz que o Governador do Paraná, em Londrina, declarou que a FIAT vai até apresentar projetos para a construção da Ferrovia da Produção, reclamada pelos Estados de Mato Grosso, Paraná e etc. Será a FIAT que vem pela mão já do Governo do Paraná para apresentar projetos não só dessa ferrovia como de uma hidrovía. Então a coisa está muito além daquilo que nós esperávamos. A coisa não está mais em convidar, já estão convidadas. E as empresas internacionais já vão realmente apresentar projetos e dar preços para a construção da chamada "Estrada da Produção" de Paraná-Mato Grosso e de

hidrovias que também vão ser construídas no Estado do Paraná.

Sr. Presidente, estamos absolutamente convencidos que não será através da participação das empresas internacionais que vamos moralizar as concorrências. Não aceitemos o princípio da moralização através da internacionalização, porque isso não convém aos interesses do País. Nós poderemos e deveremos moralizar as concorrências sem essa falsa solução que é a de abrir caminho ainda mais para as empresas internacionais continuarem aumentando o seu poder de fogo dentro de nossa Pátria. Já chega de empresas internacionais! Moralidade sim, estranheirar o País, não! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS –RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No dia 15 de novembro último assistimos a uma das maiores vitórias eleitorais de um partido neste País. Na verdade, encoberta por um plano fantasioso, desonesto, irreal, inconsistente, fraudulento, que foi o Plano Cruzado, mas ganharam as eleições, em 22 Estados. O PMDB, me parece, só não fez Governador no Estado de Sergipe.

Esperava-se, Sr. Presidente, que tão logo eleitos os Governadores eles se preocupassem em administrar seus estados, dentro daquelas promessas feitas na campanha eleitoral. E ao que assistimos num primeiro momento? Os Governadores eleitos dentro desse processo – e tudo que tenha origem num processo duvidoso não pode seguir um caminho muito diferente – movendo uma verdadeira guerra no País inteiro contra os funcionários públicos brasileiros.

Todos sabemos, Sr. Presidente, que existem distorções, existem casos de corrupção, existem atos desonestos e que, por isso mesmo é obrigação de qualquer governante, seja do Partido que for, coibi-los. Mas não vejo necessidade desse aparato publicitário que se montou e que, talvez, tenha saído mais oneroso do que o próprio prejuízo causado pelas falcatruas apontadas pelos Governadores. O que me entristece, Sr. Presidente, é que essa campanha contra o funcionário tenha atingido até o meu Estado, o Rio Grande do Sul. Ontem, eu assisti no Supremo Tribunal Federal a uma dessas coisas que eu não consigo entender na minha vida pública: o Governador do Rio Grande do Sul, num prurido legalista ou movido, quem sabe, por interesses outros ou até por revanchismo, questionou a constitucionalidade de duas leis que apenas consubstanciavam conquistas dos funcionários públicos do Rio Grande do Sul. Mas, eu pergunto: alegar inconstitucionalidade num País que governa por decretos-leis e que não tem, sequer, os seus decretos apreciados pelo Parlamento? E, ontem, eu apontava 129 decretos, dormitando nos escaninhos e nas gavetas do Senado e que não são apreciados nesta Casa. Pois bem, Sr. Presidente, num arroubo de legalidade, o Governador do Rio Grande do Sul levanta a inconstitucionalidade de duas leis e, agora, vem o mais grave: duas leis que foram aprovadas numa campanha liderada pelo PMDB, do Rio Grande do Sul – e tanto é, que

o Presidente do Centro dos Professores do Rio Grande do Sul é, hoje, Suplente de Senador eleito pelo PMDB. Então, essa campanha foi liderada pelo PMDB, principalmente pelo PMDB. E o atual Líder do PMDB, na Assembléia Legislativa, foi ao Palácio Piratini para pleitear que se aprovasse uma lei, estabelecendo um piso salarial de dois salários mínimos e meio para os professores, e também uma lei que concedia semestralidade para o aumento dos funcionários, baseada na inflação, no então INPC.

É com tristeza, Sr. Presidente, — eu que não gosto de trazer ao plenário da Constituinte assuntos regionais — que venho à tribuna para fazer este registro e este protesto para dizer da minha repugnância contra esse tipo de contradição e desonestidade que preside, hoje, a administração dos nossos estados e, inclusive, do Rio Grande do Sul, que não tinha essa tradição.

Sr. Presidente, só um imbecil, só um néscio não enxerga que as distorções financeiras dos estados não são ocasionadas pelos funcionários públicos; é fruto de uma política fiscal distorcida. E foi assumido por Tancredo Neves, por José Sarney e por tantos outros no palanque eleitoral o compromisso de repor as coisas nos seus devidos lugares, de corrigir as distorções através de medidas de emergência e através de uma reforma tributária que, hoje, se recusam, sistematicamente, não apenas a tratar aqui neste plenário, mas a fazê-la na prática, através de uma mensagem encaminhada a esta Casa pelo Executivo. Joga-se tudo para cima da Constituinte, como se os municípios e os estados pudessem resistir a esse caos que existe, hoje, asfixiando os estados nas suas finanças.

Sr. Presidente, como funcionário público do Rio Grande do Sul, como um dos lutadores por essas conquistas que os funcionários do meu Estado atingiram, quero dizer que assim como estive presente com todos os Deputados Federais do Rio Grande do Sul para levar o nosso respaldo ao Governador Pedro Simon quando S. Ex^a precisar, em nome dos mais elevados interesses do Rio Grande do Sul, estou frontalmente contra a política que vem adotando com relação aos funcionários. Funcionário público não é rebotalho, Sr. Presidente, não é marginal, não é escória, não é algo descartável que um Governador use e jogue fora. Funcionário público é alguém que trabalha numa profissão tão nobre e tão honesta quanto aquelas que mais o sejam.

A nossa obrigação, ao contrário dessas campanhas publicitárias difamatórias, altamente onerosas que são patrocinadas, hoje, neste País, pelos Governadores, é inserir na Constituição alguns textos que assegurem a profissionalização do funcionário público, dando-lhe uma carreira, dando-lhe uma expectativa, dando-lhe uma remuneração condigna, e não esse tratamento que hoje vem recebendo, injustamente por parte dos Governadores dos Estados.

Veja-se, Sr. Presidente, o que aconteceu em São Paulo — e é um Governador que substituiu um outro do PMDB —, o que se está fazendo no Paraná, onde o Governador substituiu a administração José Richa, e assim por todos os Estados, porque nós, do PDS, éramos Governo apenas em Santa Catarina. Nós nos revoltamos contra esse tipo de política que se está fazendo hoje no Brasil.

Se são incapazes de governar, se não têm um plano de governo, se não têm um objetivo proposto, que abandonem o Governo, mas não venham jogar contra inocentes a culpa de tudo o que aconteceu neste País; que corrijam as distorções, que terminem os abusos, Sr. Presidente, mas que não se generalize na facilidade e no empirismo dos incapazes alguma coisa que não é, realmente, o fator determinante do caos que existe nos Estados brasileiros. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ruy Nedel.

O SR. RUY NEDEL (PMDB — RS. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Pessoalmente sempre fomos a favor do mandato de 5 anos para os Presidentes da República dos Estados Unidos do Brasil. Assim vimos Juscelino Kubitschek de Oliveira. Assim lutamos para que se mantivesse o governo de 5 anos completado pelo então Vice-Presidente João Goulart. Assim digerimos os mandatos do regime militar. Inúmeras razões têm-nos levado a sentir a necessidade, a importância e a utilidade do mandato de 5 anos.

Entre tantos argumentos, na época da campanha eleitoral, depois das eleições de 15 de novembro, depois da posse nesta Assembléia Constituinte e ainda em fins de março, na minha distante região missioneira do Rio Grande do Sul, quando as bases partidárias e a sociedade reclamavam por um mandato mais curto, argumentava que o mandato de 5 anos era o que eu desejava para os próximos presidentes e sustentaria para o atual; que o mandato de 5 anos evitaria o terrível vício de o Poder Executivo passar para o sistema de reeleição — que considero um grave risco para a Nação brasileira — seja de Prefeito, de Governador ou de Presidente da República, enfim, uma gama enorme de argumentos me levavam lididamente para esta convicção interior.

Agora, me sinto sob suspeição. Quando o Presidente da República vem tomando atitudes como as que apareceram ontem e no dia de hoje, quem pensa como eu fica sob suspeição. Quero deixar claro, e público aqui, que não tenho um cargo de apadrinhado meu no Governo do Estado do Rio Grande do Sul; não tenho um cargo de apadrinhado meu em qualquer função federal no Estado do Rio Grande do Sul ou fora dele. Mas quero, também, dizer aqui, que no dia 6 de março enviei denúncias graves do Superintendente do Estado do Rio Grande do Sul onde, inclusive, falsificação de assinatura foi comprovada e foi encaminhada ao Ministro da Previdência e que até agora não vimos nenhuma decisão tomada.

Quero deixar claro e público que tomei a resolução de, na próxima semana, enviar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República os documentos que encaminhei ao Ministro da Previdência e aguardarei também a pressão da moral, a pressão da decência administrativa, que esta eu quero para poder continuar defendendo o Governo.

Poderei continuar com os meus princípios, dentro da minha verticalidade e da minha postura;

poderei defender os 5 anos, porque esta é uma convicção minha, na competência desta Assembléia Nacional Constituinte, mas também quero ver agora se a pressão da decência, da moral tem o valor que deve ter num serviço público.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Tivemos o ensejo de apresentar algumas normas, sugestões ao anteprojeto que está sendo feito, da Constituição, e entre elas algumas gostaríamos de transcrever nos Anais desta Casa.

Com referência a atenção aos deficientes físicos, mentais e psíquicos, apresentamos a seguinte sugestão de norma:

Os Poderes Públicos obrigam-se a realizar uma política nacional de prevenção e de tratamento, reabilitação e integração dos deficientes físicos, mentais ou psíquicos, e a desenvolver uma pedagogia que sensibilize a sociedade quanto aos deveres de respeito e solidariedade para com eles, e a assumir o encargo de efetiva realização dos seus direitos, sem prejuízo dos direitos e deveres dos pais ou tutores.

Justificação

A obrigatoriedade constitucional de uma política nacional bem definida, no que tange aos deficientes físicos, mentais e psíquicos, que garanta sua reabilitação e integração se impõe na atual fase da vida brasileira. Além disso, se exige o desenvolvimento de campanha pedagógica que sensibilize positivamente a sociedade para o problema e os deveres de respeito e solidariedade para com eles. Por esta norma, se aprovada, os Poderes Públicos assumem o encargo da efetiva realização dos direitos dos deficientes, sem prejuízo dos direitos dos pais ou tutores.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1987. — Constituinte **Daso Coimbra**.

Também em atenção à garantia de direitos aos deficientes físicos, mentais e psíquicos, privilégios específicos, apresentamos outras normas:

Acrescente-se ao anteprojeto de texto constitucional, na parte relativa aos direitos e garantias individuais, o seguinte dispositivo:

Os cidadãos física, mental ou psiquicamente deficientes gozam plenamente dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontrem incapacitados.

E a seguir apresentei a justificação.

Justificação

Inspirando-se na Constituição de Portugal (art. 71) e na Constituição da Espanha (art. 49), estou propondo esta Sugestão que inova em dois sentidos primeiro, inclui entre os deficientes os que são psiquicamente, segundo, faz a ressalva do

exercício ou cumprimento dos deveres para os quais se encontrem incapacitados. Nos demais, ela segue normas já existentes.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1987. – Constituinte **Daso Coimbra**.

Também para garantia de tratamento privilegiado aos idosos, apresentamos duas normas:

SUGESTÃO À NOVA CONSTITUIÇÃO

Deputado Daso Coimbra

Garantia de Tratamento Privilegiado aos Idosos

Art. Os Poderes Públicos garantirão, mediante pensões adequadas e periodicamente atualizadas, a suficiência econômica aos cidadãos durante a terceira idade. Da mesma forma, e independentemente das obrigações familiares, promoverão seu bem-estar mediante um sistema de serviços sociais que atenderão aos problemas específicos de saúde, moradia, cultural e ócio.

A outra norma diz respeito também à garantia de tratamento privilegiado aos idosos:

Art. A política de terceira idade engloba medidas de caráter econômico, social e cultural, tendentes a proporcionar às pessoas idosas oportunidades de realização pessoal, através de uma participação ativa na vida da comunidade.

Eram essas as normas que apresentamos e que queríamos hoje registrar nos Anais desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Naphtali Alves.

O SR. NAPHTALI ALVES (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nem todos os homens públicos possuem a visão de administradores e estadistas, binômio fundamental para as grandes decisões da vida nacional.

Presencio no momento grande reação a um projeto de integração das regiões brasileiras, onde o Norte e Nordeste se interligam ao Sul e Sudeste, passando pelo Centro-Oeste através de um meio de transportes dos mais baratos, que é o ferroviário.

Com isso, o Presidente José Sarney está mostrando ao País que o seu governo está planejado para atender a todos, de igual modo: pobres e ricos. Precisamos diminuir as grandes diferenças na distribuição da renda nacional, que sempre esteve concentrada, na hora da partilha, no Sul e Sudeste do Brasil. Estatísticas de remessa de recursos demonstram que estas duas regiões sempre foram contempladas com polpidos valores financeiros, enquanto as regiões Centro-Oeste, Norte e, de certa forma, o Nordeste brasileiro receberam a sobra do bolo financeiro.

É preciso que o povo, de quem somos legítimos representantes, conheça de perto o valor, a eficiência, a constante necessidade da boa aplicação do dinheiro público que lhe pertence a fim de que a contribuição, através de impostos, seja revertida em favor do bem comum, para que a população não seja enganada com mentiras e distorções.

Estou, Sr. Presidente, estranhando como parte da imprensa nacional se alardeia em condenar

a construção da ferrovia Norte-Sul, baseando-se em argumentos inconsistentes e vazios.

Infelizmente sempre setores expressivos da imprensa nacional agiram sob emoção sem se aprofundar em estudos minuciosos do assunto.

A Ferrovia Norte-Sul é viável, técnica e economicamente. Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trata-se de regiões cujo potencial de riqueza natural é imensurável e cuja topografia plana é propícia ao sistema ferroviário. Seu traçado oferecerá rampas suaves, terrenos consistentes, curvas amenas e sem grandes obstáculos naturais.

As reações contrárias que estão surgindo contra esta obra vêm de grupos poderosos que só querem ter beneficiadas as regiões Sul e Sudeste, já amplamente desenvolvidas. Nós, que sempre fomos considerados o resto da Nação, agora teremos a nossa vez com uma distribuição de renda nacional processada, tendo por base critérios de justiça. Com isso o Presidente José Sarney é o Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares, identificam-se como reais obreiros das boas causas, desempenhando com segurança e zelo, uma administração que a posteridade irá colocar na galeria dos homens de visão e de estadistas brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Doreto Campanari.

O SR. DORETO CAMPANARI

(PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{ss} e Srs. Constituintes:

Por reiteradas vezes, desta tribuna, fiz denúncias sobre a mercantilização da Medicina em meu Estado, São Paulo. Fiz também pronunciamentos analisando a situação do INAMPS em São Paulo; solicitei, desta tribuna, o afastamento do Superintendente daquele órgão, o Dr. Roberto Lago, pela sua incúria, pela sua incompetência, pela sua incapacidade em dirigir os destinos daquele órgão tão importante, que recebe 1/4 do orçamento do Estado de São Paulo. São 400 bilhões de cruzados.

Nesta semana, anteontem, ontem e hoje a **Folha de S. Paulo** e também a **Folha da Tarde**, fizeram denúncias sobre fraude, citando, inclusive o nome de médicos envolvidos. A corrupção ficou caracterizada, as provas são evidentes.

Ontem, um jornal anunciava que o Ministro da Previdência e Assistência Social, Dr. Raphael de Almeida Magalhães, havia exonerado o Dr. Reynaldo Chaddad, por fraude, por corrupção junto ao INAMPS, extorquindo uma empregada doméstica, cobrando-lhe a importância de 8.500 cruzados para fazer uma cirurgia de varizes. Existe realmente uma jogada. E pasmem V. Ex^{as}: este médico, Dr. Chaddad, trabalha no gabinete do Superintendente do INAMPS – daí a gravidade da minha denúncia –, e ao mesmo tempo trabalha no posto de assistência médica, onde procura aliciar doentes pobres, encaminhando-os para o seu consultório e, em seguida, procura interná-los no Hospital Modelo, localizado na Praça da Liberdade, em São Paulo.

Ontem, estive no Ministério da Previdência Social, quando tentei falar com S. Ex.^a, o Sr. Ministro. Porém, não foi possível. Procurei, então, falar com

o Presidente Nacional do INAMPS, Dr. Hésio de Albuquerque Cordeiro, que teve o desprazer de dizer: “Eu gostaria de conversar com o nobre Deputado no Rio de Janeiro”, pensando que um Constituinte tem tempo disponível de ir a todo instante ao Rio de Janeiro para lá fazer uma denúncia. Entendo que o Dr. Hésio Cordeiro, diante da gravidade, deveria ter ouvido as denúncias que eu iria fazer.

O Dr. Élio Fiszbejn, que é o Coordenador das despesas do INAMPS, em São Paulo, disse-me que temos mais de 5.000 casos de fraudes. A Polícia Federal já fez um levantamento sobre as fraudes do INAMPS em São Paulo, e muitos médicos envolvidos nessas fraudes e em corrupções, estão gozando de prisão domiciliar, quando deviam mesmo é estar por trás das grades de uma cadeia. Então, está na hora de acabar com a corrupção e com a fraude dentro do INAMPS, principalmente no Estado de São Paulo.

Vai aqui, desta tribuna, um pedido a S. Ex.^a, o Sr. Ministro da Previdência, para que exonere o quanto antes, principalmente o Dr. Chaddad, que trabalha no gabinete do Dr. Roberto Lago, porque caso contrário, terça-feira será o último prazo, vou pedir a instalação de uma Comissão Especial de Inquérito para apurar todas essas irregularidades. Ninguém poderá ficar impune diante de casos de fraudes e corrupções. Já cheguei a dizer, inclusive na minha cidade do interior de São Paulo, que o Diretor do INAMPS daquela cidade denunciou que em apenas um hospital, em um mês, constatarem 5 mil casos de urgência. Isso é o fim, é a imoralidade e a corrupção que existem dentro do INAMPS, e é hora de S. Ex.^a, o Ministro da Previdência, tomar as medidas cabíveis no caso. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Macarini.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tenho muita esperança de que, na Comissão de Sistema Tributário, Orçamento e Finanças e na Comissão da Ordem Econômica, notadamente através da Subcomissão do Sistema Financeiro e da Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária, incluam na nova Carta alguns conceitos relativos à fixação do homem ao solo, o aumento do seu poder aquisitivo e a emancipação desta Pátria através da agricultura.

Para tanto, Sr. Presidente, propusemos que o dinheiro seja uma promoção de riqueza e bem-estar social e não um permanente motivo de enriquecimento ilícito. E, na conceituação do crédito, para que ele esteja voltado aos interesses sociais, há necessidade de se estabelecer que a remuneração do crédito rural destinado ao pequeno e ao médio produtor, para financiamentos de custeio e de investimento, não possa ser superior ao índice de preços recebidos sobre os produtos financiados, pois não há condições de se desenvolver a agropecuária neste País, notadamente sobre os pequenos e médios agropecuários deste País, com os juros dessa ciranda financeira.

Por isso, Sr. Presidente, nós temos muita esperança de que na nova Carta se façam inserir, no

que diga respeito ao crédito e no que diga respeito ao desenvolvimento da agropecuária, notadamente ao pequeno e ao médio produtor, conceituado até o limite de 75 hectares, esses conceitos que visem efetivamente mudar a face da agropecuária, notadamente para fixar o homem ao solo, e para aumentar o poder aquisitivo do pequeno e do médio produtor deste País.

Finalizo, Sr. Presidente, na certeza de que essas duas Subcomissões e as respectivas Comissões Temáticas sejam sensíveis ao acolher não apenas a conceituação do crédito, mas acima de tudo a remuneração do crédito quando, para custeio e investimento, for destinado ao pequeno e ao médio produtor deste País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há uma grande questão moral, um desrespeito e mesmo um atentado aos princípios de dignidade humana, carecendo de urgente correção.

Homens e Governos estabeleceram, ao longo da história dos povos, um conjunto de regras de conduta, de princípios éticos e morais mais tarde consubstanciada como Declaração Universal dos Direitos do Homem, firmado por todos os Governos com assento na Assembléia Nacional das Nações Unidas.

Acontece, Sr. Presidente, que os princípios consubstanciados no importante documento internacional citado, estão sendo vilipendiados, violentados por alguns dos governos que os firmaram, em troca de vantagens econômicas. Estes governos não se estão compadecendo da necessidade da preservação dos primordiais princípios ali estabelecidos, com a assinatura e garantia deles próprios.

A verdade pode doer, mas deve ser dita e exaltada.

Dignidade quer dizer: autoridade moral; honestidade; honra; respeitabilidade; autoridade; decência; decoro; respeito a si mesmo; brio; amor-próprio.

Assim sendo, onde se acha a dignidade de governos que pactuam com os nefandos crimes, todos impunes, cometidos pelo governo genocida da África do Sul?

Naquele país que, apesar de bárbaro, se diz civilizado, a maioria negra, de quem foram subtraídas todas as riquezas do solo e do subsolo, subjugada por uma minoria branca fortemente armada, teve mais de 2.000 pessoas assassinadas de 1984 para cá; crianças negras são presas, condenadas, torturadas ou exterminadas; as populações negras são confinadas em guetos; os países circundantes são, diuturnamente, invadidos pelo forte exército de mercenários contratados, a peso de ouro, para executar a violenta repressão a qualquer tipo de contestação.

É a repetição da escravidão, do cativo, com repressão mais violenta. O povo, oprimido pelas leis do **apartheid** vive faminto, sem teto, pobre, sem liberdade. O **apartheid** é um nazismo mais desnaturado conta o homem de pele escura.

Pergunto: onde estão aqueles governos que deveriam zelar pela segurança e direitos dos povos oprimidos, vilipendiados, explorados, despojados

de seus valores morais, espirituais e materiais, pelo regime do governo odioso e anacrônico?

Respondo: Estão simplesmente agachados, naquela posição incômoda do avestruz com a cabeça enterrada na areia, para não ver o terror, os assassinatos insanos e impunes que são cometidos pelo governo de minoria branca contra a maioria negra – os verdadeiros donos da terra – acontecimentos infamantes que encham de opróbrio toda a humanidade.

E por que esses governos mantêm-se nessa dúbia, hipócrita, desonesta e incômoda posição?

Porque recebem as propinas representadas pelas vantagens econômicas auferidas em suas relações comerciais com o governo genocida de um país cheio de riquezas, defendidas através de uma repressão jamais vista nos anais do homem. Porque vêm no regime sul-africano uma ponta de lança do imperialismo, um forte aliado do **apartheid**.

Na defesa e manutenção dessas riquezas e dos privilégios do pequeno grupo branco, o governo agride a todos, mata, mantém o terror, adora ver o sangue do negro derramado, enquanto sepulta todo e qualquer respeito aos princípios instituídos na Declaração Universal dos Direitos do Homem. Não satisfeito, amplia a repressão agredindo seus vizinhos – principalmente Angola, Moçambique e Zimbábue, e mantém Namíbia, ainda em total desrespeito à resolução da ONU, ocupada e colonizada, com seus habitantes sujeitos às cruéis leis do **apartheid** passando necessidades, enquanto explora e saqueia as extraordinárias minas de urânio e diamantes do território namíbio.

Observem bem, Srs. Constituintes, a resolução do órgão máximo de decisões mundiais foi, pelo governo sul-africano, rasgada e jogada na lata de lixo. Aquele governo faz o que quer, viola todas as regras e princípios de convivência pacífica entre os povos. Enquanto isso, os governos representados na ONU permanecem de cócoras, a tudo assistindo, passivos, acomodados, recebendo as vantagens materiais dessa passividade e fechando os olhos a todas as atrocidades que ocorrem naquele país.

Torno a perguntar: onde está a dignidade desses governos, que continuam intransigentemente mantendo relações comerciais com o governo genocida?

Que adianta a assinatura desses governos comprometendo-se a respeitar os princípios estabelecidos na Carta de Princípios da Organização das Nações Unidas?

Que adianta a assinatura desses Governos comprometendo-se a respeitar os princípios exarados na “Declaração Universal dos Direitos do Homem”?

Como se verifica no episódio, Srs. Constituintes, inexistindo moral e inexistindo dignidade, a garantia daqueles princípios fundamentais dos direitos da pessoa humana está sendo substituída por vantagens ou interesses pecuniários nos negócios do Estado, ficando o cidadão indefeso.

Destarte, a Comunidade Negra Nacional que, com sangue, suor e muitas lágrimas, constituiu o braço forte de edificação desta Nação, transformando-a na segunda nação negra do universo depois da Nigéria, exige do Governo brasileiro o pouco mais de respeito a seus foros de dignidade, rompendo de vez, sem mais subterfúgios.

todo e qualquer relacionamento com o governo medieval da África do Sul, que permanentemente agride, com suas atrocidades, a consciência livre do mundo.

Infelizmente, ao que estamos assistindo é de estarrecer. Para a intensidade de nossa tristeza, é o próprio Governo brasileiro que, numa espécie de prêmio, decide abrir todas as portas dos setores econômicos produtivos do Brasil a uma grande empresa do país do **apartheid**, a Anglo-American Corporation, que já explora praticamente todas as nossas riquezas minerais e incursiona pelo setor bancário, na indústria alimentícia e até na fabricação de armamentos e explosivos.

O opróbrio da Comunidade Negra Nacional é imenso. O Governo a decepciona por inteiro, mormente agora, quando da visita do arcebispo Desmond Tutu, uma das mais lúcidas lideranças mundiais contra a opressão e o racismo em todo o mundo, a quem o Presidente da República disse que o Governo brasileiro não está cogitando da possibilidade de romper relações diplomáticas com a África do Sul, apesar dos insistentes apelos nesse sentido formulados pelo insigne arcebispo.

Sr. Presidente, devo salientar que o Governo, na espécie, já possui as variáveis morais. Espero que as coteje com as variáveis econômicas advindas desse relacionamento espúrio com um governo que tanto desonra, em troca da manutenção de privilégios, a raça humana. O Brasil, pela ação passiva de seu Governo, parece aceitar os dramas que o regime do **apartheid** proporciona ao mundo.

Por fim, Sr. Presidente, do fundo de nossa tristeza e do nosso opróbrio, só nos resta concitar as Câmaras de Vereadores, às Assembléias Legislativas e às entidades negras do País que estabeleçam um sistema de pressão que possibilite, o quanto antes, o rompimento dessas relações que tanto nos deprime e envergonha, tanto em termos de nação, como de cidadão, já que considero ter havido alguma evolução nos valores espirituais do homem da Idade Média para cá.

O imponente poderio militar adquirido pelo regime de Pretória representa a mais perigosa ameaça contra a paz e a estabilidade internacionais.

É necessária uma ação urgente e organizada, tanto da comunidade nacional como da internacional, a fim de pressionar implacavelmente o regime de Pretória para que erradique o **apartheid** e as agressões militar-econômicas aos países vizinhos.

O Presidente da República deve considerar, pelo menos, que todo homem deve ter direito à vida e à liberdade.

Gostaria de finalizar, dizendo que, em vista desse quadro que, sem dúvida alguma, creio ser do conhecimento de todos os Srs. Constituintes, o povo negro, habitante do solo brasileiro, junta-se aos povos negros de todo o mundo para manifestar grande-repulsão a esse sistema de escravidão. E é nesse sentido que vimos novamente a esta tribuna para reivindicar junto aos Srs. Constituintes que exijam do Governo brasileiro o imediato rompimento das relações com o governo da África do Sul.

Era o que tinha a falar, Sr. Presidente, Srs. Constituintes. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Costa Ferreira.

O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Volto a falar sobre a ferrovia Norte-Sul, cuja obra dará ao Centro-Oeste, ao Norte e, por que não dizer, a todo o Nordeste, a condição de regiões integradas ao Brasil desenvolvido e próspero da Região Sul e Sudeste.

Convém destacar que regiões do Brasil, repudiadas por determinadas pessoas, se têm manifestado, amiudamente, através da imprensa falada e escrita, e mesmo por algumas destas, com mandatos, eletivos. Sugiro ao Senhor Presidente da República, Dr. José Sarney, que não recue desta patriótica e sábia decisão de não discriminar estas regiões do Brasil, porque sua decisão visa a integração nacional, sendo que esta atitude evitará, em decorrência das profundas diferenças sócio-econômicas, que se propicie ânimo de separatismo, o que nenhum de nós desejamos. Com o Presidente José Sarney haveremos de construir uma sociedade sólida, inspirada no ufanismo da unidade nacional, que coroará todos os esforços, pois somos uma Federação, e os postulados desta inspiram-se na divisão eqüitativa dos benefícios para todas as suas regiões.

Não adianta a artimanha de se dizer que é até admissível a construção da ferrovia Norte-Sul; porém, o momento é inoportuno, haja vista as dificuldades financeiras por que passamos.

Srs. Constituintes, estamos sob a égide de silogismos ludibriantes e envolvidos pelas artimanhas de quem engana e quer se apresentar como quem está defendendo os interesses do povo.

Isso é um absurdo, e a hora é da verdade. Por isso, somos pela manutenção da Federação, da unidade nacional, do desenvolvimento para todas as regiões do Brasil e pela manutenção do mandato do Presidente, mesmo com a renúncia de um ano.

Muito abrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gumercindo Milhomem.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ainda há poucos instantes, ouvi o Constituinte Adylson Motta referir-se à situação do Rio Grande do Sul, considerando-a como uma questão regional.

Quero dizer que o que acontece no Rio Grande do Sul não é apenas um problema dos funcionários e dos professores desse Estado. Em São Paulo, em Goiás, aqui mesmo no Distrito Federal, em Minas Gerais, em quase todas as unidades da Federação, estamos vivendo uma situação muito parecida de traições ao funcionalismo público, ao magistério e aos eleitores em geral.

Em São Paulo, o governador do Estado, no entanto, no primeiro projeto que enviou à Assembléia Legislativa, teve que recuar, em face das nossas pressões, pressões dos professores, dos funcionários públicos e teve que modificá-lo. Mas a modificação não foi suficiente. Ele retirou o seu projeto e modificou-o outra vez; primeiro ele pre-

tendia substituir o gatilho por um reajuste semestral, depois, por um quadrimestral; a pressão continuou e a Bancada do Partido do Governo, o PMDB, esteve com o governador, e que admitiu mudar o seu projeto para reajustes trimestrais. Com isso, a Bancada ficou toda unificada em torno do governador. Mas a nossa pressão continuou e foi tão forte que nominamos todos aqueles deputados que sabíamos terem sido eleitos com compromissos com as causas populares, com os interesses da classe trabalhadora, dos funcionários, da educação, da saúde etc. e esses deputados foram, um a um, posicionando-se ao nosso lado, em face da nossa pressão, e o governador do Estado teve uma derrota na Assembléia Legislativa.

Mas a prática de traições às pregações anteriores pretende continuar. Lembremos o fato de que, quando candidato, o atual governador do Estado de São Paulo fez campanha na televisão pedindo a expropriação do boi gordo, que se encontrava no pasto naqueles tempos em que, através do Plano Cruzado, tentavam enganar e manipular, como manipularam em grande parte, a população do País. Hoje, o governador do Estado quer confiscar os salários do funcionalismo público.

A lei do "gatilho" salarial é uma lei estadual em São Paulo, não é simplesmente a lei federal, que instituiu o decreto do "gatilho", mas é uma lei estadual, aprovada por iniciativa do próprio governador Franco Montoro, que é do mesmo Partido do atual governador do Estado.

O governador do Estado diz que não tem recursos. Os governadores em geral dizem que não têm recursos para cumprir aquilo que o seu próprio Partido, na avaliação desses atuais governadores, de forma leviana, propôs que fosse aprovado nas Assembléias Legislativas, como é o caso do Estado de São Paulo.

Há uma luta nacional, não apenas de funcionários, servidores, setor de educação, de saúde, mas de trabalhadores em geral pela manutenção do "gatilho". Quero dizer que esta luta tem dado certo em São Paulo. Aqueles constituintes que tiveram a oportunidade de ouvir ou de tomar conhecimento do que estou falando podem ter a convicção de que, se estiverem dispostos a lutar para garantir isto que, apesar de por via controversa, foi uma conquista da classe trabalhadora no Brasil, que é o gatilho salarial. Estes constituintes podem saber que poderão contar com a força dos funcionários, dos servidores, dos trabalhadores organizados no Brasil e poderemos impor derrotas, como esta que foi imposta ao governador do Estado de São Paulo, que fez com que a Assembléia Legislativa, à meia-noite, virasse um verdadeiro carnaval com milhares e milhares de funcionários públicos, numa verdadeira alegria, pela derrota que tínhamos conseguido impor ao Governo do Estado de São Paulo.

Quero propor a estes Constituintes que têm aqui vindo falar, como, por exemplo vi o meu companheiro Hermes Zaneti, que é do Rio Grande do Sul, que foi Presidente da Confederação de Professores do Brasil, do Centro de Professores do Rio Grande do Sul, dizer que continuem na luta ao lado dos professores ao lado dos servidores.

Quero chamar esses Constituintes que têm vindo, aqui, fazer pronunciamentos, para que adote-

mos um posicionamento de articulação nacional em defesa do interesse da classe trabalhadora, em defesa do funcionalismo que vive em condições de miséria; em defesa, portanto, dessa conquista e que nós possamos, através dessa nossa articulação, em conjunto com o que nós pudermos desenvolver nos nossos Estados e numa articulação nacional, que contará, sem dúvida, com as confederações de trabalhadores, com as centrais sindicais e com a Confederação de Professores do Brasil. Poderemos, assim, através, inclusive, de pronunciamentos aqui – eu já ouvi pronunciamentos de autoridades da República, como o Ministro do Trabalho, do Senador Fernando Henrique Cardoso, declarando-se solidários com essa luta, e poderemos, então, desenvolver um trabalho que leve à manutenção do gatilho salarial e das conquistas legais, que já foram obtidas por trabalhadores ligados à área da saúde e da educação e também por funcionários públicos e trabalhadores, em geral porque, se se consolidar essa situação em que Governos dos Estados querem impor essas derrotas ao funcionalismo público, as federações das indústrias já disseram que vão querer fazer a mesma coisa. Não é impossível a nossa vitória, é possível, sim, colocarmos uma posição de confronto com o poder autoritário, com os traidores, e um confronto, especialmente, com aqueles que querem manter a população trabalhadora do Brasil em situação de miséria e de exploração. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilso Sguarezi.

O SR. CONSTITUINTE NILSO SQUAREZI (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Constituintes:

Ontem, dei entrada num requerimento ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena, solicitando que S. Ex.^a, como representante maior do Congresso, exercitando uma prerrogativa deste Congresso Nacional, avocasse para o Congresso a discussão da Ferrovia Norte-Sul. Tive indeferida a minha pretensão, Sr. Presidente, porque entendeu o Presidente do Congresso Nacional que não havia amparo regimental. Estou dando entrada hoje, como Deputado Federal e Constituinte, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Constituinte Ulysses Guimarães, ao mesmo requerimento. Faço isto, Sr. Presidente, em defesa desta instituição.

Temos assistido, rotineiramente, nesta sessão mesma, a vários oradores manifestando-se sobre tal obra, uns favoráveis, outros contrários. Não quero entrar no mérito dessa ferrovia, mas no mérito de prerrogativa desta Casa que, mesmo no tempo da ditadura, do autoritarismo, nunca teve negado o direito líquido e certo que tem de manifestar-se sobre o Plano Nacional de Viação, nos arts. 8º e 43 da Constituição. Lamento que o Presidente do Congresso Nacional não tenha ido em busca da prerrogativa que todos os Constituintes e todos os Congressistas têm.

Se não tiver o amparo do Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Presidente, e esgotada a via administrativa desta Casa, irei ao Poder Judiciário. Porque, em tempo de Assembléia Nacional Constituinte, é importante que ninguém, detentor de mandato popular, direito indisponível, obrigação

impostergável que o povo nos deu, se aquiete para discutir aquilo que tem direito e é dever, obrigação nossa.

Irei, Sr. Presidente, ao Supremo Tribunal Federal num mandado de segurança contra o Presidente da República; como disse, não tenho opinião formada favorável ou contra a ferrovia – tenho, isto sim, de que esta instituição não pode abrir mão do direito que tem, da praxe, da sistemática que existe desde o tempo, inclusive, do autoritarismo.

Aprovado em 1973, o último Plano Nacional de Viação recebeu dezessete alterações, todas elas, Sr. Presidente, por leis que tramitaram neste Congresso, e não é possível, Sr. Presidente, que uma obra da envergadura dessa ferrovia, talvez a principal obra ferroviária desta Nação, não conste do Plano Ferroviário Nacional, do Plano Nacional de Viação.

Ainda na última mensagem enviada ao Congresso Nacional, o Senhor Presidente não teceu comentário algum! Não pode a Nação ser surpreendida subitamente, de uma hora para outra, com uma obra dessas, com um custo desses, sem que o Congresso sobre ela opine – talvez até para votar favoravelmente a ela – mas não posso abrir mão, como acredito não possa abrir mão esta Casa, o Senado e o Congresso como um todo, de uma prerrogativa, de uma exigência da Constituição. Porque, Sr. Presidente, concluindo – e peço a V. Ex.^a que transcreva nos Anais da Casa o requerimento que fiz ao Presidente do Senado – por que faço isso? Porque, se agora, presentemente, como Constituintes, estamos formando uma Constituição para ser obedecida por todos e há a preocupação, inclusive, de que tenha meios de eficácia para que todos lhe obedeam, não é possível que as autoridades maiores deste País, do Presidente da República aos Presidentes do Congresso, não obedeam, à atual Constituição e à futura, que também vai exigir, que o Congresso Nacional se manifeste sobre obras semelhantes.

Em busca da defesa da Instituição, Sr. Presidente, se for necessário, irei à via judicial, repito. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O SR. NILSO SGUAREZI
EM SEU DISCURSO:**

Exm^o Sr. Presidente do Congresso Nacional Senador Humberto Lucena.

PROPOSIÇÃO

SÚMULA – Requer apreciação do Congresso Nacional sobre a realização da Ferrovia Norte-Sul.

O Deputado Nilso Sguarezi, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 70, da Constituição Federal, requer em caráter prioritário, que o Congresso Nacional, avoque para si decisão sobre a realização da Ferrovia Norte-Sul, em virtude de ser matéria do Plano Nacional de Viação, vale dizer, competência exclusiva do Legislativo.

Preliminar

Requer preliminarmente, como meios de prova para instruir o futuro projeto de lei, que V. Ex.^a determine ao Tribunal de Contas da União, no

prazo de 20 dias, realização de competente auditoria fiscal, que elucide as seguintes questões:

a) – A Ferrovia Norte-Sul, foi aprovada pelo Congresso Nacional? Se positivo, anexar resolução, lei ou plano.

b) – Por ordem expressa de que autoridade, órgão ou entidade, tiveram início os estudos e atos preparatórios da execução?

c) – Foram realizados estudos de viabilidade econômica? Em caso positivo, quem realizou tais estudos, o custo dos mesmos, o tempo de duração, o método empregado e as respectivas conclusões a que se chegou.

d) – Qual o custo estimado para realização da obra, a origem e fonte destes recursos, o prazo de realização e execução bem como fornecer os cronogramas da execução.

e) – Quais os projetos que informam e fundamentam a Ferrovia Norte-Sul? Quem as realizou e a que custo?

f) – Fornecer todas as demais informações complementares que possam dar a melhor elucidação sobre a questão desta Ferrovia, inclusive sobre as denúncias de fraude na Concorrência Pública, recentemente anulada pelo Ministério dos Transportes.

g) – Parecer do TCU, em face à sistemática legal para realização de obra desta natureza, especificamente, em função dos parágrafos 4^o e seguintes do art 72 do Texto Constitucional.

Sala das Sessões, – Deputado
Nilso Sguarezi.

Justificação

Ao Congresso Nacional, cabe aprovar os Planos Nacionais. A Constituição Federal vigente é por demais clara e incisiva.

Art. 8^o: Compete a União:

- I –
- II –
- III –

XI – Estabelecer o Plano Nacional de Viação.....

XV – Estabelecer e executar planos nacionais esclarecendo ainda que:

Art. 43. Cabe ao Congresso Nacional, com sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União especialmente:

IV – Planos e programas nacionais.....

Não é apenas a letra constitucional que atribui competência legislativa ao Congresso, mas a prática a confirma. Aprovado o Plano Nacional de Viação pela Lei nº 5.917, de 10-9-73, todas as suas alterações em leis subsequentes, vide relação inclusa passaram pelo Congresso, eis que esta competência é de sua exclusividade.

A conclusão é óbvia: tem o Congresso Nacional direito líquido e certo de apreciar toda e qualquer matéria que se refira a este plano. Em contra-partida existe obrigação constitucional a todos de não sonegarem este direito do Congresso.

Ora, V. Ex.^a é o Presidente do Congresso Nacional e tem a responsabilidade de representá-lo, defendê-lo e em seu nome reivindicar nossas prerrogativas.

Por ser direito constitucional e de interesse público da instituição, é indisponível. A matéria que trata da Ferrovia Norte-Sul diz respeito, pelo seu significado, ao Plano Nacional de Viação – Lei nº. 5.197, e só pode ser alterado, já que dele não consta, via Congresso Nacional.

Evidente que a iniciativa da lei, embora não privativa do Presidente da República, caberia a ele. Mas se o mesmo assim não procedeu (portanto, se iniciada a obra, comete crime de responsabilidade, art. 82, II e VII da C.F.), cabe a V. Ex.^a solicitar do Chefe do Executivo que remeta a matéria para que o Congresso sobre ela legisle.

Todavia, por economia processual, e como **Preliminar**, o Congresso deve, no exercício de sua função fiscalizadora, acionar seu órgão técnico de controle externo, que é o Tribunal de Contas da União, para proceder à competente auditoria, e passar ao Ministério dos Transportes, pois de fato a obra está sendo colocada em execução na forma do § 5^o letra a, do art. 76 da Constituição no prazo razoável para sanar a ilegalidade.

A questão da Ferrovia Norte-Sul tem que ser incluída no Plano Nacional de Viação.

Venho, pois, ao Congresso, única via possível de legalidade constitucional.

Ademais, Sr. Presidente, transformado presentemente em Assembléia Nacional Constituinte, não é dado a nenhum dos Constituintes, e especialmente a V. Ex.^a, abrir mão desta prerrogativa.

A obediência à Constituição é pressuposto do Estado de Direito, objetivo primeiro da legitimidade deste Poder. Mau exemplo e precedente perigoso estaremos dando, se nós não cumprirmos aquilo que vamos estabelecer para ser cumprido pela Nação.

Sem respeito à Constituição não há ordem e nenhuma garantia. O interesse maior da representação popular exige de todos e de cada um o exercício deste direito que, por ser de ordem pública, ninguém dele pode dispor.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbante):
– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes:

Quero destacar o avanço obtido na Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, por proposta, na área de seguridade social, estabelecendo que a seguridade social, o artigo Serviço de Previdência Social, será, a partir da promulgação da nova Carta, administrado não mais apenas por representantes do Governo, que ao longo do período em que administraram sozinhos a entidade não a levaram a bom caminho, mas será administrado por representantes do Governo, por representantes dos empregados e por representantes dos empregadores.

É bom salientar que os trabalhadores, os únicos que pagam corretamente a Previdência Social neste País, não têm o direito de participar da gestão dos recursos que colocam nessa atividade.

O trabalhador não pode, Sr. Presidente, sequer sonegar, porque já recebe o seu salário descontada a Previdência Social. Os empresários, alguns pagam, outros sonegam e alguns recolhem a parcela dos empregados e não a recolhem à Previdência Social.

É indispensável essa administração tripartite e paritária da Previdência, para evitar não apenas

a má utilização dos recursos, mas também que sejam utilizados recursos da Previdência Social em outros campos que não aqueles definidos pela ação da sua fundação e da sua organização. Estabelecer-se uma administração tripartite, quer dizer não mais serão usados recursos da Previdência Social a nível nacional, regional ou municipal, nas campanhas eleitorais; não se fará mais da Previdência um cabide de empregos para utilização de interesses de grupos que a domine; que, de ora em diante, após a promulgação da nova Carta, lá estarão os representantes dos trabalhadores a nível nacional, regional e municipal, para fiscalizar, denunciar e não permitir esta utilização.

Este avanço, Sr. Presidente, é importante no momento em que a sociedade não quer mais apenas aqueles segmentos que fiscalizem nas ruas contestando, mas também a participação de empresários e trabalhadores na gestão dos recursos da Previdência, para evitar, para impedir e não deixar que esses recursos sejam usados contra o povo e ao sabor de interesses de grupos ou de pessoas.

Quero destacar este avanço importante, no relatório do Constituinte Carlos Mosconi, porque representa uma luta de muitos anos neste setor e um novo caminho para a Previdência, ou melhor, para a seguridade social no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao Sr. Osvaldo Sobrinho.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PMDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Confederação das Associações Comerciais do Brasil, com o objetivo de ampliar o processo de participação da classe no quadro político, social e econômico do País, houve por bem realizar nesta Capital, em abril último, o IV Congresso Nacional da categoria, evento que, tendo por tema central "A livre iniciativa e a Constituinte", propiciou a análise dos problemas brasileiros, com vistas à construção de uma sociedade aberta, pluralista, justa e centrada no respeito ao indivíduo e à sua liberdade.

Dentro dessa moldura, a agenda do certame foi dividida em cinco subitens, que abordaram os seguintes assuntos.

I – O empresário e a Constituição:

- a) Ordem econômica e social;
- b) Relação capital/trabalho;

II – A ação política empresarial:

- a) Liberdade sempre;
- b) O empresário e os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário;
- c) Política social;

III – O empresário e o momento econômico:

- a) Liberdade econômica e liberdade política;

- b) Reforma tributária;
- c) Déficit público;

IV – A importância das associações comerciais:

- a) Missão da associação comercial;
- b) Fonte de recursos;
- c) Ampliação do quadro social;

V – Comércio exterior.

Permito-me explicar que os temas abordados, destituídos de qualquer conotação político-partidária, além de buscarem estabelecer, com ânimo de cooperação franca e de solidariedade espontânea, canais permanentes de comunicação entre a empresa nacional – através, justamente, das mais antigas agremiações representativas da iniciativa privada, que são as associações comerciais – e os poderes públicos, canais que venham a contribuir, de maneira positiva, para a renovação dos mecanismos da atividade empresarial e para a reativação do processo econômico nacional.

Nessa perspectiva, além de examinarem, em profundidade, as relações entre o capital e o trabalho, e a promoção do progresso mediante a economia de mercado, os participantes do certame reconheceram a insubstituível função do Estado na oferta da educação, saúde, segurança, saneamento básico e justiça, entre outras, bem como na definição de diretrizes macroeconômicas.

Manifestaram as associações comerciais do País, na ocasião, que "a crescente intervenção do Estado na economia tem conduzido a uma desnecessária politização dos fenômenos do mercado, tais como juros, salários, preços, aluguéis, com consequências desastrosas a longo prazo, por melhores que sejam as intenções e as eventuais vantagens a curto prazo".

No que tange à ordem social, o Congresso expressou, em seu Relatório Geral, a preocupação da classe com a injusta distribuição de renda, enfatizando, ao mesmo tempo, a necessidade de uma reforma tributária que venha a permitir, sem que isso implique elevação da carga tributária para o contribuinte, o cumprimento das atribuições inerentes aos poderes públicos, nas três esferas governamentais.

O mesmo documento enfatiza a conveniência de serem inseridos na nova Constituição princípios que assegurem o pleno exercício da "liberdade de organização sindical, a empregados e empregadores, legítimos parceiros sociais, retirando-se, pois, a presença e a participação do Estado, sob qualquer forma, na vida sindical, adotando-se a liberdade do pagamento da contribuição sindical".

Como se vê, os pontos de vista abraçados pelas Associações Comerciais estimulam a confiança na ação do empresariado brasileiro, como instrumento dinâmico no processo de desenvolvimento do País.

Ao congratular-me, pois, com a Confederação das Associações Comerciais do Brasil pela realização do referido Congresso, quero manifestar a certeza de que a iniciativa, que corporifica o desejo da entidade de dar sentido cada vez mais construtivo à atuação do empresário nos grandes temas de interesse nacional, terá reflexos positivos e benéficos no quadro de aperfeiçoamento das estruturas sociais e econômicas que todos perseguimos, e cujas diretrizes queremos ver anexadas ao texto da nova Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao Sr. Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, registro desta tribuna que o Governador do meu Estado, Miguel Arraes, desautorizou os seus mais fiéis seguidores no PMDB, que estavam na linha de frente na batalha contra

os cinco anos de mandato do Presidente José Sarney. Numa declaração formal e correta, o Governador Miguel Arraes disse que mais importante do que um ano de mandato que se conceda ao Presidente José Sarney, é, realmente, a consolidação do processo de transição democrática que o Presidente da República realiza. A definição do Governador Miguel Arraes amplia, efetivamente, o esvaziamento da posição do grupo pró-quatro anos de mandato presidencial que se preparavam para lutar na Convenção do PMDB, nos dias 13 e 14 de junho.

Passo a fazer leitura da entrevista do Governador Miguel Arraes, concedida à imprensa e divulgada hoje pelo **Correio Braziliense**:

Arraes: País ganha com acordo sobre mandato

Recife – "Nunca pus em dúvida a questão do mandato do Presidente, que está fixado em seis anos pela Constituição", disse ontem o Governador de Pernambuco, Miguel Arraes, para quem a Constituinte pode mudar tal período, embora entenda ele que se houver a possibilidade de um acordo entre o Presidente e a Constituinte, "seria melhor para o País".

Mas o Governador pernambucano expressou o temor de que a discussão no momento de uma questão tão polêmica como o mandato presidencial possa trazer problemas que poderiam ser adiados para mais tarde, "quando as linhas gerais dessas diferentes correntes políticas estiverem mais definidas".

Arraes reafirmou sua opinião de que o mandato presidencial não é a questão principal a ser colocada no momento, e sim a definição de uma política econômica diferente da que se esboça, e que no seu entender tende a marginalizar ainda mais regiões como o Nordeste, durante a crise. "Continuo achando que não será mais um ano, menos um ano que pode conduzir a solução desses problemas de fundo, que o País precisa ver definidos. A manutenção da soberania da Constituinte é importante para a democracia no Brasil. Também a tranquilidade que o País deve viver nessa crise é fundamental".

Indagado se a fixação da duração de seu mandato pelo Presidente Sarney não poderia resultar numa crise caso a Constituinte venha determinar um período de quatro anos, o Governador respondeu que crise já existe, observando que se tem feito um esforço, sobretudo no Nordeste, no sentido de unir forças nessa hora de crise, e advertiu:

"Na hora de crise, o acirramento das lutas ou mesmo a confrontação pode servir àqueles que querem afinal concluir que os políticos não têm condições de corrigir o País, que se perdem em brigas pessoais. Esse é um argumento que os inimigos da democracia querem trazer novamente à baila. E nós vamos mantendo posições com serenidade, para evitar que eles tenham condições de utilizar esse tipo de argumento para barrar o processo democrático, que é fundamental para o povo brasileiro."

Coro relação ao seu partido, o PMDB, e a tentativa de alguns de seus integrantes de,

junto a outros segmentos partidários, unir forças na formação do chamado "Centro Democrático" para dar sustentação política ao Presidente Sarney, Arraes observou que esta é uma estratégia que vem sendo tentada há tempos, visando aglutinar as chamadas forças de centro, mas que, segundo ele, tem fracassado seguidamente.

"O saudoso Presidente, quando criou o Partido Popular, entendia dessa forma. Mas, homem lúcido que era, esclarecido, ele voltou atrás nessa decisão. Fundiu-se novamente no PMDB, com as áreas populares do Partido, porque não queria ficar isolado no centro. A orientação de manter unido o PMDB, isto é, as forças de centro com as áreas populares, era a de Tancredo Neves, que, tendo cometido esse erro inicial, soube retificá-lo. E quando a gente retifica um erro, como ele fez, se engrandece. E a grandeza de Tancredo estava nisso também", disse o Governador.

O Governador revelou que não viu pela televisão o discurso do Presidente Sarney, mas o leu na íntegra, entendendo que é uma posição que ele toma, "e que certamente vai aguardar a decisão da Constituinte, que é a decisão final".

Finalizo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, afirmando que o Governador Miguel Arraes defende como todos nós Constituintes a soberania da ANC para determinar o mandato do Presidente José Sarney e não acredita na ocorrência de uma crise. Disse o Governador Miguel Arraes que crise política já existe, entretanto, há necessidade de num momento de crise de manter uma posição de serenidade. O acirramento das lutas e o confronto podem servir àqueles que querem concluir que os políticos não têm condições de conduzir o País, porque se perdem na obtenção dos interesses pessoais.

Pessoalmente, o governador pernambucano continua a mesma postura em relação ao mandato do Presidente José Sarney um ano a mais no mandato do Presidente não prejudicará, em nada, o que é importantíssimo é a consolidação do processo de transição democrática.

Volto ao assunto, em outra ocasião. (Palmas. Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Assis Canuto.

O SR. CONSTITUINTE ASSIS CANUTO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Mais uma vez fujo dos temas constitucionais para tratar de assunto de fundamental importância para o nosso País: a agricultura.

É certo que não cabe à Constituição fixar preços mínimos, definir normas para financiamento, comercialização e armazenagem, mas, nem por isso, a Constituinte deixa de ter papel fundamental para o futuro da agricultura do Brasil.

Nem sei mais quantas vezes os Anais desta Casa recolheram as reivindicações dos nossos agricultores, nem tampouco sabemos quantas e tantas medidas "salvadoras" voltadas para a redenção do trabalhador rural, têm sido aplicadas, a exemplo da recém-criação da Caderneta Ouro no entanto de nada valem tais medidas, se o pro-

blema da comercialização da safra, onde o produtor deveria encontrar sua alta inspiração, permanece como eterna frustração. O produtor paga, ao invés de receber o preço do gasto de seu produto. Isto sem falar nas mudanças constantes das regras do jogo e a indefinição eterna dos recursos para o setor agrícola, que constituem as mais graves ameaças perante quem produz ou tenta produzir.

A crise por que passa hoje a nossa agricultura tem um culpado: a deformação social brasileira, que durante vasto ciclo considerou a agricultura atividade secundária, exercida pelos menos competentes.

Menos competentes, não. Mais explorados, sim! Basta o exemplo dos produtores de mandioca, no Estado do Paraná. Verifica-se, que esses produtores, assim como os demais, estão vivendo em estado de insolvência pela falta de comercialização, falta de preço mínimo (farinha de mandioca), preço da raiz "in natura"; altas taxas de juros, custos operacionais elevadíssimos, tais como: lenha, mão-de-obra, transportes, manutenção dos engenhos, energia elétrica, sacarias, combustíveis etc. Para alcançar o preço hoje, de mercado, do produto acabado, de Cz^s 100,00 a saca de 50 kg, o produtor gasta mais do que cobra pelo seu produto. Atingido pela defasagem de preços (em 1986, março, o preço era de Cz^s 97,00), o produtor encontra-se hoje penalizado.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para o indivíduo, como para o Estado, é certo que quem gasta mais do que produz há de cair em pobreza.

É o que está acontecendo com os nossos agricultores, hoje, totalmente falidos, insolventes; a menos que medidas urgentíssimas sejam tomadas, esses produtores estão na iminência de verem executadas suas propriedades e seus bens; numa época em que a "Nova República" se propõe a dar terra a quem não a possui, estão sujeitos a se tornarem "sem-terra", pagando desta forma o preço do que foi chamado "milagre brasileiro".

A agricultura não aceita pagar o que não deve. O setor agrícola não tem sido beneficiado no processo econômico nacional. Muito pelo contrário, foi exaurido, através de tabelamentos, fiscos cambiais, impostos diretos e indiretos, sobrevalorização cambial, juros exorbitantes etc.

E, por outro lado, se precisamos pagar nossa dívida externa, o caminho lógico e seguro é injetar recursos na agricultura, setor que gera a maior parte de nossas divisas.

O setor agrícola está farto de aritmética relativa; farto de ironias agressivas; farto dos que escamoteiam a verdade.

A equação agrícola é singela e se vincula ao primeiro e mais precioso bem de produção: a terra. Dependendo tanto dos consumidores quanto das condições climáticas. E há tempos em que uns e outros lhes são adversos.

O setor agrícola deseja que o Governo mostre a realidade, ou seja, o outro lado da moeda.

Caso não seja socorrido a tempo, o outro lado da moeda será os trabalhadores rurais perambulando pelas estradas em verdadeira procissão de miséria

Terras ociosas de um lado, trabalhadores desempregados de outro. Estímulo à produção exportadora de um lado, esmagamento de produção de mercado interno de outro. São os termos

da contradição que promovem a escassez e o encarecimento dos alimentos, de um lado, e o alastramento da fome, de outro.

Triste sina para um País tão rico como o nosso! Tão rico, mas tão pobre!

Em vista de tão imbatíveis argumentos, apelamos à sensibilidade das autoridades econômicas, no sentido de uma solução urgente e real para o setor, sob pena de jamais podermos contornar a crise em que nos encontramos, e, ainda, de termos de enfrentar o agravamento da recessão e dos problemas sociais. O que a agricultura necessita é de uma política a longo prazo, que seja efetivamente cumprida, sem alterações.

É necessário, pois, que seja aprovada, definitivamente na Constituinte, uma Legislação para a Política Agrícola em nosso País.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SE). Pronuncia o seguinte discurso: – Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes:

Em várias notícias de jornal, há insinuações de que o governo do Presidente José Sarney estaria cuidando de verificar quem, dentre os constituintes, estão com o governo ou contra ele.

O Correio Braziliense chega a dizer que o Palácio teria vetado um nome indicado pelo líder Mário Covas para a Secretaria da Receita Federal, por causa da conhecida posição do parlamentar paulista em favor dos 4 anos de mandato.

Como parlamentar do PMDB não posso, e nem devo, acreditar nesses informes.

Porque se for assim, contra o governo estariam todos aqueles que são favoráveis a um mandato de 4 anos, e a favor, os que estejam de acordo com a vontade presidencial de 5.

Ora, estar a favor de 4 anos não é estar contra o governo.

No meu caso, é defender um princípio e um compromisso.

Quando fomos ao Colégio Eleitoral, insistindo sempre na tese de que ele era espúrio e ilegítimo, fomos com o compromisso de realizar a transição, reunir a Constituinte, e finalmente convocar as diretas, cuja campanha foi pelo PMDB de todo o Brasil liderada.

Se o Presidente Sarney enveredar por esse caminho, o da retaliação fisiológica, estará incorrendo em gravíssimo erro político. Não será pelo caminho da pressão que ele vai convencer alguém de que o mandato de 5 anos é que é o certo.

Ao contrário, creio que uma posição assim autoritária, no melhor estilo dos governos da ARENA e do PDS, só pode reforçar a vontade, o desejo e a tendência dos 4 anos.

Tendo convivido por tanto tempo no Congresso Nacional, deveria o presidente conhecê-lo melhor. Sua nova postura só para aumentar a resistência e a reação.

De minha parte, a nova postura do presidente Sarney e do seu governo, o "estilo" novo que ele está tristemente inaugurando, só me reforça dois sentimentos que eram anteriores a estes episódios todos: 4 anos para Sarney, parlamentarismo.

Nenhuma dessas posições era decorrente da pessoa do Dr. Sarney, nem da ação do governo, nem da conjuntura.

Agora, como disse acima, elas se sedimentam em mim, elas se reforçam, por causa de Sarney, do governo, da conjuntura. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não encontramos, no último pronunciamento do Presidente José Sarney pela televisão, qualquer palavra de censura à Assembléia Nacional Constituinte, mas a defesa de teses que vêm sendo sustentadas, na tribuna e nas emendas apresentadas às Subcomissões, por Deputados de todas as tendências. No que tange ao mandato de cinco anos do atual e dos futuros presidentes da República, não resta dúvida de que representa, até agora, a tendência da maioria.

Quanto ao presidencialismo, há muitos parlamentaristas que desejam sua continuidade com algumas modificações, acolhendo soluções do Governo de Gabinete, que cabe, perfeitamente, numa composição em que não haja preeminência entre o Presidente da República e o Chefe do Gabinete.

Não conseguimos entender algumas diatribes aqui assacadas contra o Presidente da República, pura e simplesmente por ter opinado sobre matéria política – embora de competência final da Constituinte – quando todos os cidadãos, sem qualquer censura, escolhem as soluções que lhes parecem mais próprias para a restauração definitiva do Estado de Direito e a manutenção da democracia representativa no País.

Porque o Presidente da República teria menos direito, que os demais cidadãos, para opinar sobre o que pensa ser melhor para o País.

Ao contrário, merece elogios, por ter vindo, de peito aberto, à liça das definições claras, orientando mais do que advertindo afirmando suas convicções pessoais que podem, perfeitamente, coincidir com a maioria da opinião pública nacional que, há menos de trinta anos, derrotava, em plebiscito, a primeira experiência de parlamentarismo na República. Decerto muitos dos que se pronunciaram naquele plebiscito deixaram de existir e outros mudaram de opinião.

Quanto a nós, somos favoráveis ao mandato quinquenal, inscrito no texto da Constituição e nas Disposições Transitórias. E se o Presidente abdica a um ano de mandato – conforme prescrito na Carta vigente – esse gesto ocorreu desde quando verificou ser favorável ao mandato quinquenal a maioria da opinião política do País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A partir de amanhã (dia 23) o País, através desta Assembléia Nacional Constituinte, começa esboçar uma nova Ordem Constitucional no tocante

à reorganização do meio rural, dentro dos aspectos: Política Agrícola, Problemas Fundiários e Reforma Agrária.

Dentro da Subcomissão que trata desses assuntos como natural, as opiniões se dividem entre aqueles que querem no contexto de Reforma Agrária uma profunda modificação nem sempre inexequível e aqueles que apóiam uma Reforma Agrária, defendendo a não desorganização daqueles aspectos que atualmente já são compatíveis com a aspiração da ordem econômica e social no campo.

Nós, participantes desta Subcomissão, devemos encontrar uma fórmula para solucionar o impasse que se formou entre os pontos mais conflitantes do parecer apresentado pelo Relator, Constituinte Oswaldo Lima Filho.

O primeiro que divide as opiniões é sobre a limitação dos tamanhos da propriedade em módulos rurais. Na minha opinião como técnico envolvido há 26 anos no meio rural, entendo que o Brasil carregado que é de diferenças regionais na ocupação de suas terras, e dentro dos aspectos fisiográficos conhecidos, tais como: Nordeste, Sul, Amazônia, Pantanal e Cerrados, merece tratamento diferenciado na sua exploração agropecuária.

Se a limitação de 100 módulos como máximo atende determinada região, não o considero bastante para atendimento da aspiração e necessidade das regiões onde a produção se faz em escala, alta produtividade e de forma extensiva, tais como os cerrados brasileiros e as atividades agropecuárias na Amazônia e, principalmente, a exploração vocacionada do Pantanal Mato-grossense.

Limitar propriedade produtiva é limitar o talento e a iniciativa privada, desde que nela haja o cumprimento das funções sociais da terra.

Não menos importante é o aspecto da indenização das áreas desapropriadas e de suas benfeitorias.

A terra nua, improdutiva e ociosa, deve ser paga em Título de Dívida Agrária, porém a benfeitoria não justifica este tratamento, pois foi investimento feito com dinheiro e o pagamento indenizatório deve ser feito como tal.

A imissão na posse das áreas desapropriadas creio que não deva ser imediata porém mediata. Para evitar injustiças tão comuns nas desapropriações os desapropriados devem ter um prazo definido em lei, para defesa, bem como o Poder Judiciário tempo máximo para definição, que não ultrapasse a 60 dias após o ato desapropriatório.

A Justiça Agrária deve ser criada, instalada e priorizada para dirimir as grandes quantidades de problema fundiário no País, com graves focos de tensão social.

Enfim, a Política Fundiária deve estar bem estruturada para atender os seus vários aspectos tais como: eliminação dos focos de tensão social, imposição gradativa de tributos em áreas improdutivas, proteger as colonizações sérias e em regiões apropriadas e, dentro disto, a instituição de crédito fundiário adequado.

A política agrícola, aspecto não menos importante que a Reforma Agrária, deve ser acionada em todos os sentidos para atendimento dos produtores e suas famílias e, neste particular, a nossa Subcomissão não está em impasse, pelo contrário, somam-se as propostas favoráveis.

A Reforma Agrária no País é necessária e urgente. Vamos encontrar entre nós, membros da Subcomissão, meios adequados para dar ao País normas constitucionais que reflitam a necessidade do meio rural para acomodação de milhões de brasileiros sem terra que queiram de fato nela trabalhar e produzir, assim como, proteger aquelas áreas já produtivas que hoje faz o progresso do País e bem ou mal produz alimento para o consumo interno, excedente para a exportação tão necessário em busca de equilíbrio da balança comercial, pagamento da nossa dívida externa e recurso tão necessário para o desenvolvimento do País.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Maurício Fruet.

O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente:

Requeiro, regimentalmente, a transcrição na ata dos trabalhos da sessão de hoje do documento firmado pelos secretários de Transportes das capitais, sob o título "Alerta às Autoridades Federais", solicitando a adoção de medidas visando sanar a situação de extrema gravidade no setor de transporte coletivo urbano no País.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MAURÍCIO FRUET, EM SEU DISCURSO:

Transporte Coletivo: Alerta às Autoridades Federais

1. Considerando que o documento formulado pelos secretários e gerentes de Transportes das capitais, elaborado em Brasília em 12 e 13 de janeiro deste ano e entregue ao Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – MDU, não teve até o momento qualquer desdobramento;

2. Considerando que o agravamento da situação relatada no citado documento já se faz sentir na forma crescente de comoção social, com agressões aos responsáveis pelos órgãos de transportes e depredações do patrimônio público e privado ocorridas nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Fortaleza, Macaé, João Pessoa etc.;

3. Considerando que o crescimento vertiginoso dos preços dos insumos dos transportes tem implicado o estabelecimento de tarifas acima da capacidade de pagamento dos usuários, não permitindo, por outro lado, a adequada expansão e melhoria do sistema;

4. Considerando que o quadro de instabilidade tem conduzido a serviços caros e de péssima qualidade e ao sucateamento da frota;

5. Considerando que o ônus dos aumentos de tarifas recaem sobre os poderes públicos locais, que não têm ingerência sobre os aumentos de preço, nem condições para minimiza-los em favor da coletividade, já que são decorrentes da política econômica do Governo Federal;

6. Considerando que há recursos gerados pelo setor transportes carreados para o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND;

7. Considerando que há capacitação técnica a nível local para o eficiente e responsável gerenciamento dos sistemas de transportes;

8. Considerando que a participação de recursos públicos no setor é praticamente inexistente num

serviço essencial para a comunidade e para a economia do País.

Os dirigentes dos órgãos municipais e metropolitanos dos transportes coletivos urbanos, reunidos em Brasília, exigem soluções do Poder Executivo Federal, respaldadas em ações enérgicas e imediatas do Poder Legislativo, e alertam que a postergação de iniciativas conduzirá a uma inevitável crise política e social, com conseqüências imprevisíveis para a ordem e a paz da Nação e para a consolidação da democracia brasileira.

Assim, propõem:

a) destinação imediata de recursos da ordem de 25% do FND arrecadado por região metropolitana ou município para formação de fundos para o transporte público coletivo urbano;

b) controle efetivo dos preços dos insumos que afetam a formação dos custos do transporte coletivo.

Ficam alertados, mais uma vez, o Governo Federal e as lideranças políticas que, se as medidas mínimas acima enunciadas não forem adotadas, os poderes estaduais e municipais não poderão ser responsabilizados pelo caos que advirá.

Brasília, 21 de maio de 1987. —

Sérgio Guimarães, Coordenador-Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transportes de Cuiabá — **Germinal Pocá**, Secretário Municipal de Transportes de Curitiba — **José Firmiano S. Filho**, Secretário de Transportes do Município de Fortaleza — **Antônio Carlos Machado de Sá**, Diretor da Divisão de Estudos Econômicos do DTC — SECTRAN — Rio de Janeiro — **Horácio Brasil**, Secretário Municipal de Transportes de Salvador — **Manoel Raimundo Pereira da Costa**, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Macapá — **Wilson Maciel Ramos**, Diretor de Transportes Urbanos de Brasília — GDF — **Edson Sampaio Melo**, Secretário de Transportes de Teresina — **Raimunda de Lourdes Lacena**, Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa — **José Ferreira Luz**, Coordenador Municipal de Transportes Urbanos de Boa Vista — **Oswaldo Lima Neto**, Diretor-Presidente da EMTU — Recife; **Paulo Sérgio Fontes do Nascimento**, Diretor-Presidente da EMTU — Belém; **Ronald Lima de Góis**, Superintendente Municipal de Transportes de Natal; **Luiz Alfredo Ribeiro Costa**, Coordenador Técnico da SMTU — Maceió; **Rainier Pedraça de Azevedo**, Diretor Técnico da EMTU — Manaus — **Luiz Carlos Feitosa Perim**, Diretor-Presidente da CETURB — GV — Vitória; **Paulo Ribeiro Ferreira**, Gerente de Núcleo de Transportes de Florianópolis; **João Ernani Antunis Costa**, Diretor de Transportes da METROBEL — Belo Horizonte; **Aroldo Abussafi Figueiró**, Diretor do Departamento de Transportes e Trânsito — Campo Grande; **Elisio Azevedo**, Presidente da Comissão de Transportes da Câmara Municipal de Salvador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — Concedo a palavra ao Sr. Juarez Antunes.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Governo Sarney, com as suas últimas jogadas, acabou de assumir que a coisa pública, no seu entendimento, não passa de um supermercado.

Na iminência de uma falência governamental, faz a propaganda de uma liquidação.

Tem de tudo. Na lista das ofertas encontramos as nomeações, que só poderão ser efetuadas com o seu aval e também dinheiro para liberar aos governadores, tudo isso em troca do apoio ao seu projeto de permanecer no Governo por 5 anos.

Não somos contrários à transferência de recursos para os Estados e Municípios, mas não podemos aceitar que estes recursos estejam vinculados aos desejos pessoais de um Presidente, que não tem mais apoio nem dos seus ajudantes diretos.

Ontem, o Sr. Raphael de Almeida Magalhães, Ministro da Previdência Social, liberou para o Estado do Rio Grande do Sul, uma soma de dinheiro na ordem de 1 bilhão de cruzados. Naquele Estado sabe-se que a falência campeia nos bastidores governamentais. É necessária a liberação de verbas para a sobrevivência dos Estados, mas não nestas condições. Eu faço uma pergunta; num Estado, cujo Governador não é acionista desse supermercado, ou não apóie estas medidas do Sr. Sarney, vai receber algum dividendo? A resposta, Sr. Presidente, é não. Está aí o que o Sr. Mário Covas acaba de vivenciar, por não apoiar o Sr. Sarney, perdeu o direito de nomear o Superintendente do INPS.

É assim que a coisa pública é tratada. Esta história não é nova na política brasileira, como afirma a professora Maria Yeda Linhares, "a história não se repete, mas a História do Brasil gagueja".

O que o Sr. José Sarney acaba de decretar é uma afronta para as nossas instituições e para a democracia. Não é mais possível, nos tempos atuais, depois de tanto autoritarismo, que um homem esteja na direção de um Governo e tome posições de cunho pessoal. No momento, que toda a Nação se prepara para votar para Presidente da República, quando começa a tomar consciência, no sentido de valorização das instituições, o Presidente Sarney passa por cima desses desejos e pratica tudo aquilo que de mais odiado ficou dos regimes militares.

Estas questões me deixam preocupado. Estes sintomas são típicos de um Governo que não tem mais para onde ir. O Presidente teve tudo para se firmar no Governo, mas ao longo desses poucos meses, mostrou-se incapacitado para assumir o mais alto posto público.

Ao lado desses fatos, o Sr. Presidente, orientou seus pupilos para cindirem os seus opositores, o PMDB, já está conseguindo parte do seu projeto, pois formase o chamado "Centro Democrático", composto pelos parlamentares que tiveram estreita ligação com o Golpe de 64. Este "centro", é uma cópia do A.D.P. (Associação Democrática Parlamentar) fundada em 1962 na Bahia. Tinha como objetivo, articular uma política, no parlamento, de coalizão conservadora. Estes objetivos, todos nós sabemos, foi alcançado. Quem não se lembra do IPES, IBAD, e outras instituições, que tinham como meta preparar um golpe contra o Governo de Jango? O mais interessante é que todas estas instituições resgataram o nome democracia. Assim como na década de 60, o Governo Sarney, como coadjuvante do Golpe de 64, lança mão dos mesmos mecanismos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes faço desta tribuna um alerta para a Nação do que pode representar este Centro Democrático. Todos sabemos que de democrático não existe nada. V. Ex.^{as} já observaram quem são os líderes desse movimento? Já observaram que foi o Sr. Sarney? É preciso olhar a trajetória desses homens que, hoje, falam em democracia, mas no passado, todos eles, em nome da democracia, deram o golpe contra o povo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Féres Nader.

O SR. FÉRES NADER (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Foi comemorada, no dia 20 de abril, a passagem do sexagésimo quarto aniversário da primeira transmissão de rádio no Brasil. O evento é da maior importância, vez que, sendo responsável pela mais imediata, prática, popular e universal comunicação de massa que o homem conhece, o rádio tem prestado inestimáveis serviços ao ser humano, especialmente aos povos dos países de grande extensão territorial, como é o caso do Brasil.

Esteja onde estiver — seja nos grandes centros urbanos ou no interior rural — o rádio permite a permanente atualização do homem com o mundo a sua volta. A partir do rádio, especialmente do "radinho de pilhas", os eventuais obstáculos de sintonia foram superados e a informação-lazer passou a fazer parte do cotidiano. Hoje, em função disso, pode-se encontrar um analfabeto mas, dificilmente, se encontrará um ignorante das coisas das cidades, do País e do mundo. Assim sendo, no transcurso desta significativa data, embora com atraso, rendemos nossa admiração aos pioneiros do rádio brasileiro — Professor Edgard Roquete Pinto e o cientista Henrique Molize, que, em 20 de abril de 1923, pouco mais de seis meses depois do histórico discurso de Epitácio Pessoa, através de um serviço de alto-falante, colocaram no ar a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro. Também rendemos nossa homenagem ao empresário Oscar Moreira Pinto que, em 1923 na cidade de Recife, colocou em operação a Rádio Clube de Pernambuco, primeira rádio privada do Brasil.

Resta-nos dizer que, nos dias atuais, mercê desses pioneirismos, o Brasil é um dos países do mundo com maior número de emissoras — cerca de 2.800 — sintonizáveis em nada menos de 60 milhões de aparelhos receptores.

A todos os membros desta grande família, formada por aproximadamente 200 mil profissionais, através da ABERT — Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão —, apresentamos nossos cumprimentos de reconhecimento pela grandeza do serviço que prestam à Nação.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes.

No relatório preliminar da Subcomissão de Saúde, Segurança e do Meio Ambiente encontramos o seguinte dispositivo:

“Art. 3º Compete ao poder público:
XII – Tutelar os animais existentes no território nacional, vedando-se, na forma da lei, as práticas que os submetam à crueldade e condições inaceitáveis de existência.”

Estou ressaltando a importância deste dispositivo para expressar a revolta manifesta, hoje, em vários Estados do País contra a prática bárbara, selvagem e insana, denominada “farras do boi”, que se realiza em Santa Catarina.

Trata-se de prática de tortura que envergonha o Brasil!

Exigimos que as autoridades responsáveis impeçam de forma rigorosa e definitiva este absurdo!

Passo, neste momento, para conhecimento geral, a leitura de documentos-denúncias sobre o assunto:

Assembléia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente do Estado de São Paulo

Caixa Postal 55237 – CEP 04799 – São Paulo – SP – Brasil

Ao:

Exmº Sr. Deputado Federal
Câmara Federal
Brasília/DF

Sr. Deputado,

Estamos nos dirigindo a V. Ex.ª, porque no nosso entendimento, o Poder Legislativo constitui a base fundamental do sistema político de um país, formando, em essência, a grande representatividade da nação.

Somos hoje uma entidade que congrega uma série de associações, todas elas voltadas para a defesa do meio ambiente e de tudo o que lhe é atinente, a defesa da fauna e flora, bem como dos animais, em geral.

Recentemente, através de reportagens publicadas na **Revista Brasília** (circula na Capital Federal) e no Caderno 2, do **Jornal O Estado de S. Paulo**, tomamos conhecimento de um verdadeiro festival de barbárie, selvageria e insanidade, denominado “Farras do Boi”, que se realiza em diversas cidades de Santa Catarina – como, por exemplo, Florianópolis e Camboriú – onde, com maior predominância na Semana Santa, dezenas e dezenas de bois, após terem sido confinados por 3 ou 4 dias, sem água e alimentos, são posteriormente submetidos a uma série de torturas e suplícios. É uma tradição que nada tem a ver com suas origens, e que veio se, degenerando gradativamente, constituindo-se hoje, uma verdadeira degenerescência!

Sr. Deputado, veja as reportagens anexas e terá a sensação exata de estar a caminho do inferno!

Mas... o que, na realidade, significa isso tudo?... Nada mais nada menos, que uma infamante e abjeta manipulação e exploração de camadas menos favorecidas da população, onde a antiquíssima máxima “Dá-lhe pão e circo” foi substituída por uma outra, bem mais atualizada e... “regional”: “Dá-lhe boi”... “Farras do Boi; Com., Ind. e Participações S/A”...

Ex.ª, para sua informação, em Florianópolis, por exemplo (temos isto documentado), existem arenas montadas só para esse fim, como nos tempos do Império Romano, com... som, bebidas, petiscos, refrigerantes, contando com a assistência de

crianças – a geração de amanhã – quando então, um participante dessa demência coletiva se levanta e dá uma paulada no boi... outro ali lhe desferiu um golpe com um caco bem grande de garrafa... outro fura seus olhos... outro mais ali introduz um pedaço de madeira em seu ânus... sem falar quando resolvem queimá-lo vivo, com gasolina... homens, mulheres, velhos, crianças... é o lazer de Santa Catarina... Uma pessoa sã, decente e civilizada, deparando-se com tal cena, reagirá instintivamente... se assim o fizer, correrá o risco de ser linchada!

Ex.ª, elaboramos um plano – **objetivo, concreto, racional** – de cunho legal e educacional, objetivando solucionar o problema, mas, para que isso se torne uma realidade, é preciso que todas as nossas autoridades, indistintamente, se posicionem, **oficiando** ao Exmº Sr. Presidente da República, ao Exmº Sr. Deputado Federal Luiz Henrique e as autoridades de Santa Catarina, manifestando seu repúdio a essa situação e mencionando a existência de um plano para solucionar a questão, **bem como contactando os meios de comunicação**. E pensar que tudo isto ocorre quando lançamos no País uma campanha para o **abate humanitário** dos animais, como ocorre na maioria dos países da Europa.

Assim procedendo – oficiando tais autoridades – rogamos a V. Ex.ª que nos dê ciência do fato, à atenção do Dr. Antonio Carlos Gândara Martins, coordenador deste projeto, que, aliás, concedeu entrevista à Agência Internacional de Notícias **Associated Press** relatando esta vergonhosa notícia. Dentro em breve, o que aqui se passa, será conhecido no mundo!

A fim de chamar a atenção do País, sobre o que ocorre em Santa Catarina, faremos uma manifestação pública em São Paulo, no dia 16-5-87, às 10 horas, no Largo do Arouche, e nos sentiremos muito honrados, caso V. Ex.ª possa comparecer!

Atenciosamente,

São Paulo (SP), 6 de maio de 1987. –

Ana Maria Detthow Pinheiro, Mesa Diretora.

KONDER REIS CONFIRMA QUE
FINANCIOU “FARRA DO BOI”

O ex-governador condenou contudo o excesso de crueldade, selvageria e violência que normalmente se verifica nessas oportunidades.

Ao confirmar ontem ter colaborado financeiramente para que a comunidade tenha promovido a proscrita “farras do boi”, que gerou inclusive a abertura de um inquérito policial pelo delegado do município de Penha, para apurar o nome dos promotores, o ex-governador Antônio Carlos Konder Reis condenou o excesso de crueldade, violência e selvageria que normalmente se pratica nessa oportunidade, qualificando contudo como “válida a brincadeira”.

Konder Reis diz nada ter contra a “farras do boi”, mesmo porque a vê como uma forma de diversão dos mais humildes, “daqueles que não têm um meio para buscar outro tipo de diversão no campo da competição”.

Para o ex-governador, o aspecto da violência nesse tipo de brincadeira, que ele encara como

uma tradição da região, não é o suficiente para condená-la, por considerar que a violência, hoje, está presente em cada esporte, lembrando inclusive o caso do futebol: “se não houvesse proteção nos estádios de futebol, a torcida fatalmente invadiria o campo”.

Negando que, especificamente, a “farras do boi” seja proibida por lei – “somente a crueldade e a selvageria são proibidos”, lembra ele –, o ex-governador pondera que é justamente em cumprimento dessa lei que a tourada é proibida no Brasil, “porque o animal fatalmente acabará morto”.

Ele argumenta ainda, na defesa de sua tese, que o movimento sofre contestações, “por ser uma tradição de gente humilde, pois se fosse uma tradição dos ricos, logo apareceria um psicólogo defendendo a tese da validade da brincadeira, como mecanismo para destruir e extravasar energias naturais acumuladas em função da vida atribulada”.

“Não sou um corpo estranho”

Sobre à sua anunciada participação como financiador de 50 por cento do valor do boi adquirido para a brincadeira, o ex-governador confirmou ter colaborado, como tem feito, segundo ele, em todas as atividades da comunidade de Armação, justificando: “Finalmente, eu não sou um corpo estranho à comunidade, costume participar”.

Satirizando, Konder Reis preferiu não revelar as cifras que marcaram sua participação. “Prefiro responder a essa indagação no inquérito inquisitorial que está sendo anunciado”.

“Não houve excesso”

Negando que tenha havido excesso, embora confesse que não tenha participado diretamente – “apenas fui informado” – Konder Reis lamentou que o animal tenha sido sacrificado pelo delegado de polícia, que o fez inclusive com o boi amarrado no pasto.

Ele lamentou também que as autoridades policiais do município de Penha tenham superdimensionado o problema, o que, segundo o ex-governador, ficou comprovado com o verdadeiro aparato policial montado para o sacrifício do boi. “Nunca se viu por aqui, enfatizou, um aparato policial tão grande. Vieram um “volks”, uma caminhoneta e vários policiais”.

– “Seria ótimo, recomendou, que esse mesmo esquema fosse utilizado com idêntico empenho e dedicação, no combate ao crime, ao furto, ao homicídio ou no combate ao tóxico”, concluiu.

Revista Brasília (Setembro 86) A farras do Boi – Penha (SC)

O animal resfolega intranquilo assustado. Um ferrão, já sanguinolento, pela undécima vez, lhe perfura os francos. Um jorro de pimenta jogada por mão certa enche-lhe a visão com uma nuvem vermelha e profundamente dolorida. Os apupos, os gritos histéricos e os ulos da turba demonstram que a hora final a do sacrifício se aproxima. Já brilham foices e facões nas mãos de feras iradas com o animal. Ninguém o defende. Não houve água ou comida nos últimos dias. Apenas sofrimento, muito sofrimento. A um sinal convencionado os animais “racionalis” se aproximam da prisão onde se encontra o irracional e, com curtiladas, que apenas cortam o couro atin-

gindo levemente a carne e os nervos já trêmulos, fazem esguichar o líquido rubro. O bicho sente o cheiro de seu próprio sangue também farejado pela multidão de homens, mulheres e crianças que se acotovela em torno da prisão. Uma ferroada seguida de choque elétrico fazem o boi empinar-se desesperado entre as grades que o tolhem. Então, agrupados em cima do presídio volante, um grupo de jovens feras abre a porta. O que não significa liberdade, mas a execução.

Armados, os habitantes de Penha (Santa Catarina) partem, como se uma voz demoníaca os comandasse, para o retalhamento do animal. São foices e facões brandidos com fúria e com ódio. O bicho pula e escoiceia, tenta comear os mais próximos, mas a lâmina aguda de mil facas e até canivetes transformam-no em uma posta de sangue que volteia e se debate nas mãos de seus torturadores. Abrindo caminho ela corre... e tropeça... e cai. Porrete em riste, os mais selvagens, já lambusados com o sangue de sua vítima, num espetáculo de uma selvageria bárbara, malham, malham, malham até a morte do indefeso. Está consumada a Farra do boi.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
— Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Friedrich.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Como fica a reforma tributária de emergência?

Dia 25 de março lideranças municipais — prefeitos e vereadores — estaduais, deputados e senadores, acompanhando os legítimos e urgentes interesses locais, conforme manifestações da Frente Municipalista Nacional, pediram uma reforma tributária de emergência.

Leio:

Junto ao Presidente José Sarney, solicita esta medida, objetivando descentralização de receitas e encargos, para dar novo impulso à democratização da Nação. Afinal, não haverá democracia forte sem poder local forte. Não se realizará Nova República sem novo municipalismo.

Mesmo reconhecendo ser impossível a reconstrução apressada das instituições e de que só profundas medidas de transformação econômica, política e social podem mudar nossa perversa realidade, não há como protelar a reforma tributária de emergência.

Por isso solicitamos que o Presidente da República cumpra o compromisso que assumiu perante nós, presentes mais de duas mil lideranças, no Palácio do Planalto, cujo prazo há mais de 15 dias expirou.

Para registrar, transcrevemos a proposta básica encaminhada pela Frente Municipalista Nacional, na ocasião.

I — Proposta de uma reforma tributária de emergência:

1. distribuição de 20% do FND aos Municípios para aplicação em projetos que se coadunem com as finalidades do referido Fundo;

2. aumento do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) de 17% para 25%;

3. suspensão da Resolução nº 1.211, de 26-11-86, do Banco Central;

4. distribuição dos recursos oriundos da arrecadação do Imposto Único Sobre Minerais (IUM), pela seguinte forma:

- 10% para a União
- 20% para o Governo Estadual
- 70% para o Município;

5. criação, pela União, de um fundo de ressarcimento, para transferência aos Estados e Municípios, compensando a perda do ICM isento na exportação de produtos;

6. obrigatoriedade do crédito imediato e automático às prefeituras da receita do ITR e dos percentuais de sua participação no ICM, IPVA, ITBI e IST;

7. equiparação das prefeituras e autarquias municipais às entidades de utilidade pública, para fins de recolhimento do FGTS das contribuições previdenciárias;

8. ampliação da lista dos serviços tributáveis pelo ISS;

9. revogação das isenções de tributos municipais concedidas por lei federal;

10. distribuição aos municípios de 20% do produto da arrecadação do IOF sobre operações realizadas por contribuintes estabelecidos em seu território;

11. isenção do IPI e ICM nas aquisições de máquinas e veículos para as prefeituras municipais;

II — Imediata correção de retenção ilegal das seguintes verbas municipais:

1. inclusão no repasse determinado pela Constituição aos Estados e Municípios da quantia arrecadada sob rótulo de “Quota da Previdência”, que, de fato e de direito, é parcela do Imposto Único Sobre Combustíveis e Lubrificantes Líquidos e Gasosos;

2. inclusão no Fundo de Participação dos Estados e Municípios das parcelas relativas ao PIN e PROTERRA que, por artifício contábil inconstitucional, são omitidas do montante do Imposto de Renda quando do cálculo para repasse aos Municípios;

3. reinclusão de recursos assegurados pela Emenda Passos Porto, relativos ao Imposto Único Sobre Combustíveis e Lubrificantes Líquidos e Gasosos. Através de simples portaria o Banco Central ampliou o campo de abrangência do Imposto Sobre Operações Financeiras que ilegalmente passou a abranger as operações de câmbio relativas à importação de petróleo, desviando recursos que, de fato e de direito, pertencem aos municípios

4. transferência imediata aos municípios dos 20% do ISTR, devidamente corrigidos.

Brasília-DF, 25 de março de 1987.
Frente Municipalista Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

V — Vai-se passar ao Horário de Comunicações das Lideranças.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Uma decisão da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte violou princípios democráticos e, por que não dizer, princípios legais. Imbuído mais do espírito de Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o Constituinte Dr. Ulysses Guimarães fixou que o Relator da Subcomissão, mesmo voto vencido em substitutivo, continua Relator para relatar o vencedor. Como é que pode juridicamente, logicamente — vamos abandonar aqui esse lado partidário, esse lado político — consentir que o vencedor possa relatar o vencido? Aliás, que o vencido possa relatar o vencedor. E, ontem, o Líder do PFL, José Lourenço, colocou essa crítica de maneira muito clara, muito límpida, muito cristalina, e, nós, como S. Ex.^a, entendemos que manter o vencido como relator do vencedor, seria nomear fiel depositário o responsável da falência, confiar a tranca do xadrez ao condenado. E vamos mais longe, Sr. Presidente, por que não dizer, nomear o Sr. Assis Paim o síndico da falência da Coroa-Brastel. Esse foi o argumento de base lógica e jurídica usado pelo Líder do PFL, Deputado José Lourenço.

O Líder do PMDB, Constituinte Mário Covas, não adentrou no mérito do requerimento, procurou fazer um discurso dissimulado, apenas de trazer os brios do PMDB como um partido de tradições históricas. que não temia cara feia. Esqueceu-se S. Ex.^a o Líder Mário Covas, de analisar o aspecto formal dessa crítica que fazemos em coro com o Líder do PFL e das outras lideranças dos partidos pequenos na Casa. Mas esqueceu-se S. Ex.^a, o Senador Mário Covas — e aliás, hoje bem lembrou aqui o Deputado Hélio Duque — que há uma diferença, hoje, entre esse MDB que no passado não temia caras-feias, e era o partido dos cassados e o PMDB de hoje, estão aqui os números de 305 Constituintes, 136 são do MDB, de origem histórica, e 169, hoje inclusive integrados de biônicos e até mesmo de interventores. O PMDB de hoje não é o MDB do qual também fui filiado, de 1970, e militante até 1980. O PMDB de hoje não é o MDB de ontem só dos cassados; o PMDB de hoje tem cassados, tem aqueles que faziam cara feia e tem cassadores. Essa é a nova realidade partidária. E o Senador Mário Covas, no momento em que não quer discutir intimidades do maior partido, do partido que governa o País, está negando ao brasileiro a participação nessas decisões. Como não?

Não podemos, no momento em que se exige transparência de partidos políticos, anuir à tese do Senador Mário Covas, de manter a intimidade do PMDB. Não existe o “PMDBRÁS LTDA”. O PMDB tem a maioria dos Governadores, a maioria dos Ministros e a maioria da Constituinte. As decisões do Partido importam ao camponês do cabo da enxada, as decisões do Partido importam à dona-de-casa, importam ao empresário, importam aos trabalhadores.

Não podemos, de maneira alguma, Sr. Presidente, concordar com esse argumento, porque a própria incerteza e indefinição durante 30 dias do PMDB na escolha do Líder na Constituinte, atrasou em um mês o trabalho constituinte. Se o Líder é quem escolhe os representantes das

Comissões e Subcomissões e nomeia Presidentes e Relatores, 30 dias nós ficamos impedidos de reunir as Subcomissões, e estamos fazendo agora pareceres de afogadinho em função dessa Indefinição.

Então, nós temos que cobrar, sim, sem que isto se traduza em qualquer tentativa de invasão de intimidade partidária.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem, usando aquele tom de voz empossado, o Líder do PMDB na Constituinte furtou-se de analisar essa denúncia grave de se manter o Relator vencido para relatar o vencedor. E por que isso? Porque esse Relator vai para a Comissão de Sistematização e lá vai modificar o próprio vencedor para colocar em prática o seu pensamento vencido. Essa conduta fere os primados da democracia, fere os primados da decisão democrática da maioria da Subcomissão.

Encerrando, Sr. Presidente, eu quero alertar ao Presidente José Sarney, chamar a atenção de Sua Excelência para o grave que está acontecendo no bolo da divisão de cargos no País. Sua Excelência tem que puxar a orelha do Ministro Bresser Pereira, que não pode, de forma nenhuma, lotear politicamente as Delegacias Estaduais da Receita Federal nos Estados. Não se entrega a Superintendência da Receita Federal nos Estados por interesses políticos, sob pena de permitir que a arrecadação, que deveria ser recolhida aos cofres públicos, termine sendo recolhida aos cofres dos representantes públicos, senhores desses feudos, senhores desses interesses políticos e eleitores menores.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Roberto Jefferson o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sotero Cunha, Suplente de Secretário.

O Sr. Amaury Muller: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Preliminarmente desejo assinalar, em nome da Liderança do PDT, que seria o último dos brasileiros a negar, a quem quer, que seja, e muito especialmente a uma integrante da Bancada de meu Partido, o direito à crítica e ao livre exercício do pensamento. Com isso quero dizer que reconheço, como uma prerrogativa inalienável, o direito da Constituinte Moema São Thiago, de criticar, em seu nome pessoal, o programa do PDT e o próprio Líder maior do Partido, Leonel Brizola.

O que a Liderança não concorda, entretanto, é que o seu espaço tenha sido utilizado por esse tipo de crítica. O espaço da Liderança é destinado à expressão oficial do pensamento da Bancada, e este não é o pensamento da Bancada. Fica, pois, o registro, Sr. Presidente, como manifestação preliminar da Liderança do PDT.

Por outro lado, quero trazer ao conhecimento da Casa a posição oficial da Bancada frente a outro problema.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes.

Desce o Presidente José Sarney ao mais baixo patamar de credibilidade e da falta de autoridade perante a opinião pública brasileira ao incumbir o senhor Fernando César Mesquita, ex-porta voz do Palácio do Planalto e atual ocupante do cargo honorífico de Ouvidor-Geral da República, de rebater, sem sucesso, as críticas serenas, objetivas e irresponsáveis que o ex-governador Leonel Brizola formulou no programa nacional do PDT, às sandices e aos desmandos da Nova República.

Notório Líder do chamado "ciclo da jangada" – movimento integrado por alguns jornalistas amestrados que, a partir de meados dos anos 60, serviram docilmente aos governos autoritários e donos da grande imprensa em troca de favores pessoais, sinecuras públicas e viagens de mormomia, é um emérito especialista em acusações infundadas.

Há pouco tempo acusou o INCRA de ser um "antro de corrupção", mas foi obrigado a engolir suas palavras ante as provas oferecidas pelo presidente do órgão e pelo próprio Ministro Dante de Oliveira, da Reforma e Desenvolvimento Agrário, de utilizar o tráfico de influência para impedir a desapropriação de fazendas no Maranhão, pertencentes a "amigos da família Sarney". Esse tipo de ação, aliás, caracteriza o delito de advocacia administrativa.

O resultado dessa lavagem de roupa suja em público é sobejamente conhecido: o porta-voz Mesquita foi demitido sumariamente, enquanto o presidente do INCRA e o Ministro Dante de Oliveira permaneceram em seus Cargos.

Com a demissão, e para salvar as aparências, o Presidente Sarney inventou uma sinecura chamada "Ouvidor-Geral da República", um simples cargo honorífico para beneficiar o ex-porta voz, amigo e confidente.

Conhecendo o **animus Injuriandi** do funâmbulo Fernando César Mesquita e seu obsceno apego a cargos públicos, o Presidente Sarney teve, aparentemente, o bom senso de acalmá-lo com essa nomeação. E agora promete-lhe uma espécie de prêmio de consolação – a função de Interventor civil ou de governador biônico do Território de Fernando de Noronha.

Esse moço de recados, que há muito encerrou sua carreira jornalística, não tem, hoje, outro ofício na vida senão o de promover a intriga e a cizânia.

Sem ter o que fazer, a não ser alimentar mexericos e ouvir lamentações dos "amigos e aúlicos palacianos", o Sr. Mesquita constitui o triste exemplo do ex-jornalista que traiu compromissos profissionais para, num condenável servilismo, incensar e adular os donos do poder.

Sobrepondo-se ao porta-voz oficial do Planalto, jornalista Frota Netto, o Ouvidor-Geral **sem ouvidos** para o clamor popular convocou uma entrevista coletiva, a fim de veicular leviandades e mesquinhas sobre o governo probo, honesto e empreendedor de Leonel Brizola.

Mas, Sr. Presidente, a mentira tem pernas curtas.

Não há nada mais fácil do que refutar as fantasias criadas pelo cérebro doentio do Sr. Mesquita. Em primeiro lugar, Leonel Brizola foi o único governador que deixou o Estado sem déficit operacional, ou seja, nunca gastou mais do que arrecadou. Seu Secretário da Fazenda, Constituinte César Maia, foi escolhido pela imprensa e pelos de-

mais secretários estaduais da Fazenda como o mais competente.

Apesar de não ter contraído dívidas, interna ou externamente, e não obstante o cerco brutal a que o Estado do Rio de Janeiro foi submetido pelo Governo Federal, Leonel Brizola conseguiu construir a mais revolucionária obra pública do País – os Centos Integrados de Educação Pública (CIEP), que hoje servem de modelo para todo o Brasil. Foram mais de duzentos, que funcionam a todo o vapor, assegurando e respeitando os direitos da criança a um processo educacional moderno e humanizado.

Mais ainda: ao contrário do que ocorreu em várias Unidades da Federação, no Rio de Janeiro não houve escândalos, nem empreguismo, nem marajás. O Estado consegue, hoje, pagar em dia seus funcionários; que, aliás, não detonaram greves ou quaisquer paralisações. E tudo graças à austeridade que o Governador Leonel Brizola imprimiu às finanças públicas estaduais.

A intervenção no BANERJ foi um ato de pura vindita política. Durante o Governo Brizola, o banco estadual saltou do 27º para o 7º lugar no volume de depósitos. Sua única dívida decorreu do aval que o Governo Federal, de forma maldosa, transferiu para o BANERJ, obrigando-o a resgatar os compromissos do metrô.

Em que pese o cerco do Governo Federal, da Rede Globo e da grande imprensa, nada – absolutamente nada – foi provado contra o mais eficiente e honrado dos governadores eleitos em 1982.

Mas, a leviandade e a sabujice do Ouvidor-Geral não têm limites.

A questão da encampação das 16 empresas de transporte coletivo foi um avanço político-social, na medida em que incorporou 1.883 ônibus à frota oficial e proporcionou melhor atendimento à população assalariada.

Durante esse processo, ao contrário do que afirmou Fernando César Mesquita, a administração trabalhista reformulou o sistema de transporte, acabou com a exploração do trabalhador rodoviário, extinguiu o chamado turno único (em que o rodoviário trabalhava 14 horas diárias mas recebia apenas 8), criou 70 novas linhas para beneficiar áreas carentes e evitar que o operário fosse, como era, competido a caminhar mais de 10 quilômetros para obter transporte.

Brizola recebeu o Rio de Janeiro com as mais elevadas e extorsivas tarifas rodoviárias do País. Hoje, ao contrário, o carioca paga menos do que qualquer usuário pelo transporte coletivo. Antes, essas tarifas equivaliam a 19,6% do salário mínimo. Hoje, essa relação baixou para 9,3%.

Como ao acusador cabe o ônus da prova, desafio aqui e agora o Sr. Fernando César Mesquita para que prove, em qualquer instância da Justiça ou perante a opinião pública, um só caso de corrupção no processo de encampação das empresas de transporte coletivo.

Ademais, o Governo Brizola jamais desativou linhas do metrô. Ou o moleque de recados do Presidente Sarney não conhece o Rio de Janeiro, ou mentir deslavadamente, com a mesma desfaçatez com que mentem os que se acostumaram à sabujice e ao servilismo.

É importante assinalar que só existem duas linhas de metrô no Rio de Janeiro, a linha 1 e o chamado pré-metrô ou linha 2. Essa linha 2,

que não é exatamente metrô, foi prosaicamente inaugurada de automóvel pelo então Presidente Figueiredo porque a rede elétrica ruiu e não permitiu o tráfego de trens. Pois essa linha 2, Sr. Presidente, funciona hoje das 9 às 15 horas por não possuir via exclusiva. Caso ela opere nos horários de maior movimento, o tráfego na zona Norte do Rio de Janeiro ficará inteiramente paralisado, com evidentes prejuízos à população.

Contra fatos não há argumentos.

Desta tribuna ou de qualquer tribuna do País, onde e quando queira o Sr. remando César Mesquita, o PDT está disposto a rebater, uma a uma, todas as alevisias que meros serviços de interesses subalternos queiram assacar contra a honra e a dignidade de Leonel Brizola.

Nenhuma sentença injusta e mentirosa transitará em julgado, venha de onde vier, sem a enérgica e imediata resposta do PDT.

Não será, por certo, a histeria verborrágica de um Ouvidor-Geral intrigante e mexeriqueiro que irá arranhar a imagem e o concerto de um homem público que desfruta do respeito e da admiração do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PT.

OSR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Como Líder. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A crise de governo dessa Nova República, desse Governo Sarney, se aprofunda a cada dia. Agora mesmo, esse Governo que já não tinha a legitimidade de origem, por ser eleito em um Colégio Eleitoral espúrio, e que já perdeu a legitimidade do apoio popular, por estar hoje condenado pelas amplas parcelas do povo, especialmente dos trabalhadores, aprofunda sua crise e reage de uma forma absolutamente truculenta ao não conseguir solucionar os principais problemas do País, ao não apresentar nenhuma proposta para os graves problemas econômicos, para o arrocho salarial, para o problema da produção agrícola. O Governo procura se legitimar através da manipulação do emprego público para dobrar as bases políticas de sustentação a ele. Isso é muito grave.

Os jornais de hoje estampam, na primeira página, que o Governo vai manipular os cargos públicos para, através disso, conseguir apoio político aqui dentro desta Assembléia Nacional Constituinte. Vejam bem qual é o pensamento do Governo com relação aos representantes do povo aqui presentes: em lugar de utilizar os cargos públicos para bem servir ao povo, para colocar num determinado cargo aquela pessoa mais capaz, o Governo, sem nenhum pudor, utiliza esse cargo para comprar o apoio de alguém. E o que mais me preocupa é que junto a isso, a esse apoio político, o Governo pretende também utilizar a máquina estatal, para ampliar a sua permanência no poder. Pretende, portanto, através dessa manobra espúria, introduzir aqui nesta Assembléia Nacional Constituinte os seus interesses, e o que é mais grave, os seus interesses mais espúrios.

Isso está nas páginas dos jornais, mas o que nos preocupa é que se ao lado dessa manobra, não existirão também outras mais graves ainda.

Se junto a isso, não estará o Governo querendo te impor também uma solução conservadora, para Comissões como a da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, como a da Educação, Cultura e Esportes, ou a dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos. Nos preocupa, te sobremaneira, uma manobra que está sendo praticada pelo Governo, que é a de ampliar o número de participantes dessas Comissões; isso tem passado por baixo do pano, e nem a Imprensa tem denunciado essa questão. As Subcomissões deveriam ter o máximo de 21 membros, e nem agora que a Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária já tem 25 membros efetivos, da mesma fonte que a Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes que também teve ampliado para 25 membros. Qual será o objetivo dessa ampliação? Será mudança de correlação de forças dessas Subcomissões, quando sabemos que nessas Subcomissões já apareceram relatórios mais favoráveis para os interesses dos trabalhadores, e esses novos membros penetras dessas Subcomissões, irão também participar das votações hoje e amanhã? Esses "penetras" estão lá com quais objetivos? Senão o de derrotar o interesse dos trabalhadores nestas Subcomissões – subservientes que são aos interesses do Governo que tem tentado manobrar essa Assembléia Nacional Constituinte ao seu bel-prazer.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PT não pode compactuar com o que está acontecendo, não pode deixar de denunciar este Governo e dizer se ele quer ganhar a legitimidade, deve, ao contrário de manipular os cargos públicos, utilizá-los de maneira correta na nomeação de pessoas capazes e, acima de tudo, comprometidas com os trabalhadores. Esse leilão de cargos públicos, nós tememos, vai atingir principalmente aqueles cargos que são vinculados diretamente aos interesses dos trabalhadores, especialmente na área da educação e da reforma agrária. O PT denuncia estas manobras, especialmente denuncia a manobra nas Subcomissões, esperando que isso seja sanado a tempo, antes mesmo da votação, para que os trabalhadores não tenham interesses ludibriados mais uma vez.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Um dos mais graves problemas por que se debate o País hoje é a má distribuição da sua receita tributária. Ainda não se deu conta o Governo da necessidade que tem de distribuir melhor os tributos que arrecada. O desequilíbrio entre as regiões, entre os estados, entre os municípios é tão palpável que mostra hoje a face miserável de toda a comunidade municipalista. Os municípios são os que mais vêm sofrendo com esta falta de iniciativa, de decisão, de firmeza por parte do Governo, em implantar uma reforma tributária justa onde os recursos chegassem lá nos extremos do País e pudessem gerar dividendos sociais,

minimizassem os sofrimentos, reduzissem as agruras das populações com a implantação do saneamento básico, através de distribuição de água potável, através de escolas, de saúde e postos médicos. Os municípios se ressentem dos recursos e conseqüentemente, suas comunidades pagam caro por isso.

Somos autor de uma proposta nesta Constituinte, Sr. Presidente, da paridade da distribuição dos tributos arrecadados pela União, pelos estados e pelos municípios. Quando falo na paridade, peço que essa distribuição seja realmente igualitária: 33,33%, é que os três componentes da Federação distribuam entre si esse percentual. Talvez com um mecanismo mais simples pudessem os recursos atingir os seus objetivos, paralelamente a uma fiscalização segura por parte dos órgãos de contas dos estados, municípios e da própria União, a fim de garantir aqueles que são menos honestos, que não cumprem bem o seu dever, que muitas vezes fretam o dinheiro público em benefício próprio ou em benefício de grupos.

A parte do tributo do leão fica com a União; a parte da onça, com os estados, e a parte do gato, com os municípios. Quer dizer, a parte menor é dada àqueles que geram a riqueza, de onde vem realmente todo o trabalho que beneficia os grupos que estão mais por cima, são os que recebem menos.

O nosso Partido, aqui muitas vezes criticado, é muitas vezes invocado como tendo sido o responsável por tudo o que de ruim aconteceu neste País – com o que não concordamos. Foi no tempo de nosso Partido, apesar de erros, apesar dos fracassos, que este País deu o grande salto de seu desenvolvimento; foi no tempo de nosso Partido que se consentiram as grandes hidroelétricas deste País, as grandes rodovias, que se implantaram as grandes reformas universitária e tributária. Foi o nosso Partido, ainda que, com todas suas deficiências, que conseguiu impor a reforma tributária, apesar de ele não estar no Governo e simplesmente ser utilizado para manter um estado irregular de exceção, com que não concordamos, mesmo dentro do Partido.

Por isso, Sr. Presidente, hoje, a face do nosso Partido é trazida aqui para justificar fracassos palpáveis e visuais. Vejam a situação dos trabalhadores e assalariados. Estão ganhando muito menos e estão muito mais descapitalizados do que no tempo do nosso Partido.

Vejam a inflação, muito mais alta, mais humilhante, mais sangradora do que no tempo de nosso Partido, em que era de 9% e hoje está a 20%.

Para concluir, vejam outros tantos exemplos que nos redimem até e que nos deixam, perante o julgamento da Nação, em muito melhor situação do que antes. Se havia realmente irregularidades e falhas, presenciemos hoje escândalos muito piores; falhas muito piores, contradições muito palpáveis.

Isso nos leva a crer que deve haver de nossa parte união e Compreensão para, sentados à mesa, podermos dar solução aos graves problemas que nos afligem.

Concluindo, Sr. Presidente, queria fazer um apelo ao Governo, no sentido de que desse ênfase à reforma tributária. Só ela, bem-feita, pode, talvez, eliminar a curto ou a médio prazo essas gritantes

desigualdades que ferem interesses de todos as que vivem neste País.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PAES LANDIM: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAES LANDIM (PFL – Pl. Como Líder.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Sr. Presidente, os jornais, hoje, noticiam a criação, pela Subcomissão da Garantia da Constituição, Reformas e Emendas, numa reunião de ontem, do Tribunal Constitucional. Fui autor de emendas ao relatório preliminar do ilustre Relator e fui surpreendido com a aprovação ontem de seu parecer na aludida Subcomissão.

Parece-me, Sr. Presidente, que não tem nenhuma consistência histórica e política e mesmo de natureza constitucional a criação do Tribunal Constitucional, até porque a nossa tradição centenária e veneranda do Supremo Tribunal Federal preenche perfeitamente as condições do chamado "controle constitucional", que esse suposto Tribunal Constitucional elaboraria, até porque a nossa tradição é das melhores do mundo e com a experiência melhor até do que as democracias parlamentares do continente europeu.

Ora, Sr. Presidente, alguns, ao justificarem a criação do Tribunal Constitucional falam na experiência alemã, que é singular, como todas as experiências de regimes parlamentaristas em que o Chanceler federal tem um poder legiferante muito grande. Os que adotam as Cartas Constitucionais são países que, de certa maneira, com exceção da Alemanha, têm tradição centralista, unificadora, em que o Tribunal Constitucional ou Cortes Constitucionais, de certa maneira, confeririam se essas decisões tomadas, a nível de governo, pelos Primeiros-Ministros ou Chanceler, estariam acordes conforme o texto constitucional.

A própria Itália, Sr. Presidente, por exemplo, quando foi criada a Corte Constitucional, após a Segunda Guerra Mundial – na sua Carta de 1949 – mostra que o Poder Judiciário, da tradição italiana, não tem qualquer independência como está dentro de nossa tradição centenária; com todos os percalços que conhecemos, somos Poder Judiciário independente.

São os três Poderes independentes – Executivo, Legislativo e Judiciário, está inscrito nos nossos textos constitucionais. O que não acontece nos demais países europeus, sobretudo de tradição parlamentarista. A Itália, por exemplo, tem uma Corte de Cassação, que é o seu Tribunal Superior de Justiça, mas que ao lado da chamada Corte Constitucional, ela tem o chamado Conselho Superior de Magistratura, presidida pelo Presidente da República e tem como membros, de direito, o primeiro Presidente da República que dela fez parte, e o Procurador-Geral da Corte de Cassação, que é um funcionário nomeado pelo Presidente da República; não há qualquer tradição de independência, portanto, do Poder Judiciário, num País unitarista, centralista; sem nenhuma tradição federativa, como é a nossa e que tem no Supremo Tribunal Federal a velha tradição, histórica tradição, de julgar os conflitos entre Estados, União e Estados e preservar, enfim, ser guardião dos interesses da Federação.

Na Constituição espanhola, também citada, podemos notar que a velha tradição franquista do corporativismo não foi eliminada de toda, por mais democrática e por mais revolucionária até que tenha sido a atual Constituição. A própria configuração do Poder Judiciário espanhol, e na Constituição salienta isto, quando diz no seu art. 117:

"Art. 117 La Justicia emana del pueblo y se administra en nombre del Rey por Jueces y magistrados integrantes del Poder Judicial, independientes, inamovibles, responsables y sometidos unicamente al imperio de la ley."

E, sucessivamente, continua. No seu art. 87, por exemplo, diz:

"Art 87 La iniciativa legislativa corresponde al gobierno, al Congreso y al Senado."

O Governo sempre vem em primeiro lugar. O art. 123 da Constituição espanhola diz que o Presidente do Tribunal Supremo – que corresponderia ao nosso Supremo Tribunal Federal – é nomeado pelo Rei, por proposta do Conselho Geral do Poder Judicial, na forma que determina a lei. E além do mais, a Constituição espanhola, com o seu regime parlamentarista, prevê, com muita ênfase, os chamados decretos-leis, quando diz no seu art. 86:

"Art. 86. En caso de extraordinaria y urgente necesidad el gobierno poderá dictar disposiciones legislativas provisionales que tomarán la forma de decretos-leyes..."

Além da delegação legislativa, prevista no art. 85, dada com muita ênfase, também, a Constituição espanhola mostra, portanto, que a chamada Corte Constitucional, o Tribunal Constitucional, é apenas para conferir se o Governo parlamentar, no uso das suas atribuições constitucionais legais, efetivamente, está cumprindo os dispositivos constitucionais. Não tem, realmente, a tradição própria de países com regime federativo ou com tripartição de poderes, consagrada nos textos constitucionais, como é na tradição brasileira.

Fala-se muito, também, Sr. Presidente, na Constituição portuguesa, cujo preâmbulo diz:

"Entre os objetivos, um é de abrir caminho para a sociedade socialista."

Mas lá estão previstos, também, os decretos-leis, como:

"Salvo se aprovados no exercício da competência legislativa exclusiva do governo".

O que quer dizer que, salvo esses que são da competência exclusiva do Governo, nem sequer a Assembléia Legislativa tem condições de examiná-los. E quem for de antemão ler atentamente a Constituição portuguesa verá que o Tribunal Constitucional português tem muitas das nossas tarefas do Tribunal Superior Eleitoral e entre as demais tarefas a mais importante é exatamente, conferir se os demais órgãos da República Portuguesa, no caso, o Presidente da República e o Primeiro-Ministro, na elaboração dos seus decretos-leis ou dos seus procedimentos legislativos, realmente não desrespeitaram a Constituição portuguesa.

Ora, Sr. Presidente, além do mais, é preciso chamar a atenção para o seguinte: o Supremo

Tribunal Federal, no Brasil – e aqui estou mais dando uma colocação de natureza política, porque são de natureza política esses tribunais constitucionais –, tem o duplo controle da constitucionalidade. Ele tem não somente o chamado controle concentrado, que é aquele que discute, em tese, a inconstitucionalidade das leis, limitado a partir de 1967, quando dá apenas ao Procurador-Geral da República a competência para provocar a sua inconstitucionalidade – que é um erro grave, porque não existia na Constituição de 1946, e que deverá ser corrigido na futura Carta Constitucional – mas tem, sobretudo, Sr. Presidente, a Justiça brasileira, de modo geral, o chamado controle difuso, ou seja, qualquer juiz ou qualquer tribunal dos Estados poderá julgar a inconstitucionalidade de uma lei ou ato normativo de governos estaduais ou federal. Este controle difuso dá o sentimento de constitucionalidade a toda Justiça brasileira. Enquanto o controle difuso de lei ou ato em tese do Poder Executivo pode ser apreciado por qualquer juiz, nesses tribunais constitucionais somente o Tribunal ou a Corte Constitucional podem fazê-lo – exatamente em função de serem pequenos países, de certa maneira, ou países sem a tradição federativa, ao contrário do nosso caso, com a dimensão continental do Brasil. Então não há nenhuma razão, até porque, se existe alguma crise no Supremo Tribunal Federal, não é em razão do controle da constitucionalidade das leis; o que se verifica é o excesso de recursos extraordinários que o Supremo Tribunal Federal, no chamado princípio de questões preciação preliminar do seu mérito, não aprecia-los. Mas o controle de constitucionalidade da nossa Suprema Corte vem sendo apreciado com grandeza, com dignidade, que só enobrece e enriquece-a História da tradição jurídico-institucional do nosso País.

Não há nenhuma razão, portanto, para que o Tribunal Constitucional seja criado, até porque as funções do controle da constitucionalidade, historicamente, vêm sendo cumpridas pelo Supremo Tribunal Federal, que, além do mais, como guardião da Federação, é importante no exercício desse controle da constitucionalidade, para preservar o princípio maior do sistema federativo do nosso País.

Para concluir, Sr. Presidente, desejaria apenas pedir a transcrição, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, de dois editoriais muito importantes, tanto do **Jornal do Brasil** do dia 19, como do **Estado de S. Paulo** de ontem, dia 20, exatamente chamando a atenção para os riscos do nosso País, como diz o **Jornal do Brasil**, quando a sociedade é confrontada cada vez mais com sinais de desorganização social e sintomas de pré-anarquia, "instituições como o Supremo Tribunal Federal devem ser preservadas, fortalecidas e prestigiadas", até porque o Supremo Tribunal Federal, na sua história centenária só tem honrado a Nação.

Eram estas palavras, Sr. Presidente, que eu queria dizer hoje, rapidamente, informalmente, diante da decisão da Subcomissão da Garantia de Constituição, Reformas e Emendas, esperando em outra oportunidade, não só da Comissão Temática, da Sistematização e do próprio plenário, tecer considerações maiores e mais sistematizadas a respeito do papel da nossa Suprema Corte. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A SE REFERE
O SR. PAES LANDIM EM SEU DISCURSO:

Judiciário na Constituinte – 2

Dando seqüência ao exame que temos feito do relatório da Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público, da Assembléia Nacional Constituinte – iniciado em editorial de sábado passado –, cabe registrar a notória dissociação entre os diagnósticos apresentados pelo relator, a respeito das falhas fundamentais do Judiciário brasileiro, bem como dos pressupostos básicos que, em termos de intencionalidade, deveriam orientar a tutela jurisdicional do Estado, e o texto sugerido como anteprojeto, a nível constitucional, de organização do Poder Judiciário. Na verdade, em sua parte introdutória o relatório se atém a análises que, embora no geral corretas, permanecem genéricas, não chegando a justificar, com a devida especificidade, as mudanças e inovações propostas para o sistema judiciário.

Com efeito, em nenhum momento se percebe, na parte introdutória do relatório, a exposição de motivos ou a articulação de argumentos em favor do que talvez seja a principal inovação apresentada: a criação do Tribunal Constitucional, paralelamente à extinção do Supremo Tribunal Federal e a transferência de quase todas as atribuições deste (com exceção das que passarão para o Tribunal Constitucional) para outra nova instituição a ser criada no sistema, o Superior Tribunal de Justiça.

Considerando-se que a falha maior – ou a síntese de todas as falhas – do sistema judiciário brasileiro poderia ser bem expressa, como diagnosticada foi, pelo termo morosidade, em que medida a criação de uma Corte com jurisdição específica no campo da declaração da inconstitucionalidade – ou não – das leis haveria de contribuir substancialmente para a agilização do processo de distribuição de Justiça? Será que a Justiça tem andado tão emperrada, neste País, pelo acúmulo de "arguições de inconstitucionalidade", em relação às quais o Supremo Tribunal Federal não tem tido condições ou tempo material para pronunciar-se?

É claro que não se trata disso, mesmo porque o estatuto constitucional vigente, ao instituir o Procurador-Geral da República como *dominiss litis* nas arguições de inconstitucionalidade, que sempre dependem do crivo de sua representação, criou uma autoritária barreira a todos os cidadãos que, sentindo-se lesados por leis ou atos normativos de autoridades contrários a dispositivos da Constituição, pretendam recorrer à Justiça a fim de que esta faça prevalecer a Lei Maior. Em vista de tal barreira – e melhor seria designá-la de injustificável arbítrio – notório é que o volume de "questões constitucionais" não está a sobrecarregar a instância mais alta de nosso sistema judiciário.

Chegamos aqui a um ponto em que a proposta da subcomissão revela não apenas grave incoerência como inquestionável retroces-

so; por incrível que possa parecer, apesar de sugerir a criação de um Tribunal Constitucional, mantém, com ligeiras modificações, a subordinação das arguições de inconstitucionalidade ao crivo do procurador – no caso, com a nova designação de promotor geral federal. Assim é que dispõe o parágrafo 2, do item II do artigo 14 do anteprojeto: "O promotor geral federal deverá ser previamente ouvido nas representações por inconstitucionalidade". Agora, os que haveriam de supor que se estenderia amplamente para a cidadania a possibilidade de fazer valer, judicialmente, os dispositivos constitucionais devem decepcionar-se muito com as restrições impostas pelo parágrafo I do citado artigo que reza: "São partes legítimas para propor ação de inconstitucionalidade o presidente da República, as Mesas do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, das Assembléias Legislativas Estaduais e das Câmaras Municipais, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, os partidos políticos devidamente registrados e o promotor geral federal".

Se dizemos retrocesso é pelo fato de os constituintes, que cuidaram do tema na subcomissão específica, terem reproduzido um típico produto institucional do "entulho do autoritarismo". Bem melhor teriam feito se optassem por reproduzir, simplesmente, o que rezava o artigo 46, que deixava de estabelecer quaisquer restrições ou filtros para a subida, ao Supremo, de questões tendo por objeto arguições de inconstitucionalidade.

A inconveniência da criação do Tribunal Constitucional – paralelamente à extinção do STF e à instituição do STJ (Superior Tribunal de Justiça) – deve ser examinada, por outro lado, sob o ponto de vista das necessidades da unificação da jurisprudência. Têm razão os juristas que afirmam existir duas formas de exercício do controle da constitucionalidade das leis, sendo uma a do processo concentrado (a de uma corte constitucional) e a outra de "controle difuso da constitucionalidade" (modelo norte-americano), em que tal controle seria realizado por qualquer órgão do Judiciário. No Brasil, haveria a tradição – já de um século – de adotar os dois critérios: opera-se tal controle por "via incidente", e também não incidentalmente, pela censura da constitucionalidade da lei "em tese". Dessa forma, o Supremo Tribunal Federal tem reunido estes dois processos de controle, vale dizer, o difuso e o concentrado. Por que alterar esta tradição se não é ela que tem significado algum prejuízo à qualidade ou à celeridade na distribuição da Justiça? Em sentido inverso, não será possível dizer que, em termos de jurisprudência, a existência de um Tribunal Constitucional e de um Superior Tribunal de Justiça poderá resultar em falta de uniformidade – quando não em desnecessário (e confusos) conflitos de jurisdição?

MISSÃO EXCLUSIVA

"Eu vou até o Supremo!", é o que costuma dizer o cidadão para fazer valer seus direitos. A frase significa um tributo de confiança na

mais alta corte do país, instituição nacional acima de qualquer suspeita que certo espírito leviano, que também faz parte da Constituinte, pretende reduzir a mero Superior Tribunal de Justiça.

Para justificar o **capitis diminutio**, cria-se a Corte Constitucional com membros não-vitalícios e mandato de 12 anos. É o que está no relatório da Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público. Ainda que não implique aprovação final, o que está proposto é a amputação de um sistema pela via da ofensa à história e do menosprezo à nossa cultura jurídica.

Trata-se de uma idéia tão infeliz que sugere uma conspiração para transformar o STF num INPS de políticos sem biografia suficiente para aspirar a coisa melhor que isso. Seu autor parte do equívoco de que o STF está em crise, quando na verdade o problema da Justiça no Brasil é do Supremo para baixo. O STF só tem honrado a Nação.

A excessiva lentidão que frustra a reparação de direitos lesados e obstrui o acesso de milhões de pessoas aos instrumentos de justiça não pode ser atribuída ao STF. De outro lado, tanto o Supremo como as outras instâncias do Judiciário têm sido tão eficientes na forma existente de difusão do julgamento constitucional, que seria lesivo e frustrante substituí-los por uma corte constitucional estranha à nossa tradição.

Num país em que a sociedade é confrontada cada vez mais com sinais de desorganização social e sintomas de pré-anarquia, instituições como o STF devem ser preservadas, fortalecidas e prestigiadas. Porque supor que o Supremo vá fazer **lobby** das suas virtudes e da sua força? O Supremo não precisa de **lobby** algum, porque o seu **lobby** está na opinião pública: é a sua respeitabilidade.

Assim como o cidadão comum resume na lembrança do Supremo o nome que dá à Justiça, impellido pela convicção que tem na sua lisura e competência, a Nação já se habituou a ver na mais alta corte uma das raras referências de disciplina, hierarquia, seriedade, saber e respeitabilidade deste País.

Se a Subcomissão espera que o Supremo vá ao Relator levar argumentos em sua defesa, perde o tempo. Melhor fará se corrigir o relatório pela mão única da restituição do STF ao seu papel atual. O erro de concentrar numa corte específica o julgamento constitucional é uma banalidade tão grande quanto a de substituir o Supremo por um Tribunal Superior.

O Sr. Haroldo Lima, Líder do PC do B, Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLD LIMA (PC do B – BA Líder do PC do B. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

É sabido que o Brasil, depois da fala do Presidente Sarney, entrou num processo de dificuldades maiores do ponto de vista político.

A Liderança do PC do B, desde o primeiro instante, tem manifestado a sua posição de protesto, de crítica, ao posicionamento do Presidente Sarney, salientando que ele levou a choque de poderes na nossa Pátria.

O Poder Executivo tenta de imiscuir naquilo que é apenas da alçada do Poder Legislativo, da Constituinte.

A luta já estava difícil. Foi muito piorada com o pronunciamento do Presidente Sarney. Eis que, agora, o Presidente Sarney, através de uma metodologia completamente impecável, inaceitável, eleva a crise a uma gravidade superior. O que nós queremos denunciar, Sr. Presidente, é que os rumores, as notícias, muitas factuais, muitas documentadas, comprováveis, estão dando conta de que o Palácio do Planalto está realizando uma verdadeira BLITZ, negociando os cargos públicos do Governo Federal, retirando os cargos públicos do Governo Federal em função do posicionamento dos Deputados Federais e Senadores face à questão do apoio aos 5 anos do Governo Sarney – e contra isso queremos protestar.

A opinião do nosso Partido é que essa metodologia abertamente fisiológica introduz um dado de escândalo e de corrupção, no seio da Constituinte brasileira e no nível das forças políticas que estão se debatendo com esse problema e com essa crise.

Os jornais estão cheios de notícias, que muito depõem, dizendo da imoralidade que está existindo no Palácio do Planalto. O Senhor Presidente interveio direta e pessoalmente para impedir a posse do Secretário da Receita Federal de São Paulo, simplesmente numa atitude de pretensa punição àquele Parlamentar, o Líder do PMDB nesta Constituinte, Senador Mário Covas, que havia indicado o Sr. José Maria Monteiro para aquele cargo.

Outros incidentes já se multiplicaram, já se somaram, com diversos outros Senadores e Deputados, revelando que o Poder Central parece ter perdido a compostura e já está negociando abertamente, de uma maneira intolerável para o bom nível em que as coisas deveriam ser postas na nossa Pátria. Esta Constituinte se sente, sim, ameaçada agora de ser conspurcada num mar de corrupção aberta. A Constituinte foi ultrajada quando o Presidente da República resolveu dizer de público que já havia decidido algo que não tinha o direito de decidir, ameaçando-a, assim. Mas, a Constituinte serenamente recompõe as suas forças e se prepara para dar as devidas repostas ao Presidente da maneira menos truculenta e brutal possível – já em um quadro em que essa própria alternativa mais tênue fica difícil pela posição exarcebada e radical que tomou o Presidente da República, se imiscuindo nos poderes da Constituinte, eis que agora S. Ex.^a apela e opta por um método que ultraja e que ameaça a moralidade desta Constituinte, que é o método de negociar abertamente, acintosamente os cargos federais em função de quem apoiara a pretensa vontade de ter um mandato de 5 anos.

A Constituinte, Sr. Presidente, hoje tem o dever de recusar, sim. Se aceitar por esse método defender 5 anos de mandato, está se comprometendo, perante o povo brasileiro, de também vir a ser denunciado publicamente ter vendido a sua consciência e tergiversado o dever que tem perante a Pátria de levantar bem alto a necessidade de dar uma saída honesta à crise brasileira; ter-se

vendido por alguns cargos, por alguns tostões. Isso S. Ex.^a não vai conseguir desta Constituinte, e estamos certos se levantarão com força, como já está fazendo, porque os Constituintes Mário Covas, Ruy Bacelar, e Jutahy Júnior, S. Ex.^{as} já disseram ao Senhor Presidente que não querem os cargos, que pode tirar-lhes os cargos, que vão continuar defendendo o que consideram mais justo e mais digno para o Brasil, no momento – que no caso específico é o mandato do Senhor Presidente José Sarney para 4 anos, segundo o pensamento desses Líderes que acabo de citar, e antecipar o mandato do Presidente José Sarney para poucos meses após a promulgação da Constituição, como é o pensamento do PC do B.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Ademir Andrade, Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB – PA Como Líder. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes somente com a nova Constituição do Brasil é que se poderá mudar a situação de verdadeira falência e descalabro nos municípios brasileiros.

Nós estamos trabalhando com afinco com o objetivo de tomar realidade a tão almejada reforma tributária, que dê aos municípios e aos Estados a sua independência financeira e política.

Dessa forma, as populações de cada cidade terão direito de definir as prioridades de obras e benefícios, o que também estimulará a participação política.

Lamentamos que esta reforma tributária, tão desejada, não venha de imediato, como foi reivindicado por mais de cinco mil prefeitos e vereadores, que vieram a Brasília e conversaram com o Senhor Presidente da República durante a realização do II Congresso Municipalista Brasileiro, em 23-3-87, e que contou com o nosso apoio.

A solução dada, após os 30 dias prometidos, não atende às necessidades das prefeituras.

Por razões como estas é que os políticos, representantes do povo, a nível local, têm que se deslocar de suas cidades para a capital federal, em busca de recursos para suas comunidades.

Nessas condições, recebemos esta semana o Deputado Estadual Manoel Fran, do PMDB/PA, o Vereador Antônio Vieira Lima, Presidente da - Câmara Municipal de Redenção/PA, e o Vereador João Tomé de Souza, 2º-Secretário da Câmara deste Município que, preocupados com várias obras que precisam ser urgentemente realizadas em Redenção e em outras cidades da região sul do Pará, e que não poderão ser feitas pelas prefeituras ou pelo Governo Estadual, por falta de recursos, vieram a Brasília cobrar as verbas necessárias a sua execução.

Nós os levamos em audiência com o Ministro Paulo Brossard, da Justiça, para solicitar numerário para construção dos fóruns e residências de juízes e promotores em Rio Maria, Redenção e Xinguara. Ele, entretanto, disse estar impossibilitado de atender a esta solicitação.

Fomos então ao Ministro da Educação, Jorge Bomahausen, e ao Ministro-Chefe do Gabinete Militar, General Bayma Denys, onde reivindicamos

importantes obras e serviços constantes dos ofícios anexos, que pretendemos deixar registrados nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

Nesses ministérios encontramos total receptividade dos seus titulares, no sentido do atendimento de todas as reivindicações, dependendo, agora, unicamente dos trâmites burocráticos e da apresentação dos projetos, orçamentos das obras, etc..., para que os convênios sejam realizados com as prefeituras e com os órgãos do Governo do Estado.

Queremos deixar registrado, mais uma vez, Sr. Presidente, que lamentamos profundamente que o Presidente da República não tenha enviado proposta para o Congresso Nacional para que fizéssemos aqui uma reforma tributária, em caráter de urgência, até que a Constituição defina pela fórmula final, para resolver a atual situação dos municípios e dos Estados brasileiros. É impossível continuar administrando esses municípios. É praticamente impossível continuar pagando o galinho salarial que surge a cada mês no atendimento do funcionalismo público, numa época de absoluta crise econômica provocada pelo próprio Poder Executivo, pelo próprio Presidente da República, crise essa criada que nos leva à recessão, com o objetivo final de aumentar o superávit de nossa balança de pagamentos e, com isso, pagar os juros desta nossa duvidosa dívida externa. Enquanto não superarmos esta crise, enquanto não tomarmos uma solução de independência, de real suspensão do pagamento da dívida externa dirigirmos a nossa política interna no sentido de fazer prevalecer as necessidades do mercado interno, não teremos aumento de impostos de arrecadações pelos municípios e Estados e não poderemos resolver a situação dos funcionários públicos.

Por esta razão é que, mais uma vez, deixamos o nosso recado ao Senhor Presidente da República, de que esta solução que Sua Excelência deu de distribuir 6 bilhões de cruzados aos vários municípios brasileiros é uma solução que não satisfaz, é insignificante, não resolve o problema e a crise continuará. O que se precisa, portanto, é de uma reforma tributária emergencial que aumente a arrecadação, a distribuição de recursos aos municípios e aos Estados e o fim da crise com a total suspensão do pagamento de nossa dívida externa.

Era essa, Sr. Presidente, a nossa manifestação, agradecendo à Liderança de nosso partido a oportunidade de usar a palavra neste instante Muito obrigado. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ADEMIR ANDRADE EM SEU DISCURSO:

Exm.º Sr.
General-de-Brigada Rubens Bayma Denys
MD Ministro-Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República.
Nesta

Senhor Ministro,
Com a satisfação de cumprimentá-lo, e na oportunidade em que apresento a V. Ex.^a a comissão de vereadores de Redenção/PA, juntamente com o Deputado estadual Manoel Franco (PMDB – PA), peço a sua honrosa e imprescindível atenção para importantes reivindicações em favor do povo da região sul do Pará.

De início, ressaltamos que a finalidade principal de nossa vinda a Brasília foi a de sensibilizar as

autoridades para obtenção de recursos com vistas à construção dos fóruns de Redenção, Rio Maria e Xinguara, cujas comarcas estão criadas há mais de cinco anos. A falta do prédio, para a instalação propriamente dita das comarcas, traz inúmeras e previsíveis dificuldades aos 270 mil habitantes destas três cidades.

O atendimento judiciário a estas centenas de milhares de contribuintes é feito por Conceição do Araguaia, de onde Redenção, Rio Maria e Xinguara são termos judiciários, contando com apenas um juiz.

Segundo o Código Judiciário do Estado, para o funcionamento da comarca também se faz necessária a construção de residências para os juizes e promotores.

Além desta solicitação, que para a região consideramos prioritária, apresentamos outras, a seguir, às quais também pedimos sua atenção, no sentido de seu atendimento ou orientação sobre como as obtermos.

Redenção e Santana do Araguaia são municípios absolutamente carentes na área de saúde pública. Em Redenção só existe um médico, lotado na unidade hospitalar do Estado, que só atende na área de medicina preventiva.

Já em Santana do Araguaia, nem isto existe, o que deixa a população praticamente abandonada em tão importante setor.

Como solução, vemos a sugestão de construção de hospitais públicos federal ou estadual, de grande porte, com a lotação de muitos médicos, que pudessem atuar na área de medicina curativa.

Também nestas duas cidades a questão da educação está deixando milhares de pessoas sem atendimento, pois o número de escolas, professores e material é insuficiente. Em Redenção só existe um colégio estadual, que atende a 3.000 crianças no 1º e 2º graus, de forma bastante deficiente, pois falta espaço. Lá é necessário construir outro prédio, para atendimento exclusivo ao 2º grau, deixando o 1º grau ser atendido pelo atual colégio, exclusivamente.

Em Santana do Araguaia não existe 2º grau, nem mesmo na rede privada. Neste caso, também precisamos urgentemente da construção de um prédio para exclusivo atendimento ao curso secundário.

Ainda tratando de Santana do Araguaia e Redenção, solicitamos sua interferência para solução do problema de instalação de telefones residenciais e comerciais. Em Redenção, as pessoas que adquiriram a segunda etapa da expansão urbana e já quitaram os contratos há mais de três anos, não têm nem informações sobre quando serão atendidas.

Já em Santana, não foram instalados os telefones residenciais e comerciais nem da primeira etapa, só existindo um posto de serviço para atendimento do público, em cada Distrito e em sua sede.

Por último, solicitamos seu empenho para que a energia vinda da usina hidrelétrica de Tucuruí, já existente em Redenção, seja ligada também em Santana, cidade vizinha, o que facilitaria a execução da extensão.

Sabemos que o volume de recursos necessários para atendimento a todos estes pleitos é bastante significativo, mas nosso objetivo, junto a V. Ex.^a, é justamente o de pedir encaminhamento de todos eles aos órgãos competentes dos Gover-

nos federal e estadual, pois nós temos encontrado dificuldades no trato destas questões, que precisam de urgente solução.

Assim sendo, Sr. Ministro, contamos com o interesse de V. Ex.^a estas reivindicações e, certos de podermos contar com sua sensibilidade, antecipamos sinceros agradecimentos.

Em tempo, assumimos o compromisso de apresentar, oportunamente, quaisquer informações ou os necessários orçamentos, assim que formos solicitados.

Atenciosamente, **Ademir Andrade**, Deputado Federal – Constituinte – PMDB – PA – **Manoel Franco**, Deputado Estadual – PMDB – PA – **Antônio Vieira Lima**, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Redenção – PA – **João Tomé de Souza**, Vereador-2º-Secretário da Câmara de Redenção.

Exmo. Sr.

Dr. Jorge Konder Bomhausen
MD. Ministro de Estado da Educação
Em mãos

Senhor Ministro,

Apresento a V. Ex.^a o Sr. Deputado Estadual Manoel Franco (PMDB – PA) e dois Vereadores da Câmara Municipal de Redenção – PA, que desejam, com nosso integral apoio, passar às suas mãos importantes reivindicações em favor da população da região sul do Estado, às quais rogo sua máxima atenção.

Tratando inicialmente sobre a situação educacional em Redenção, apresentamos a V. Ex.^a o atual quadro de deficiências e os pleitos no sentido do solucionamento dos problemas.

Neste município, existe um único colégio mantido pelo Estado, em cujas dependências funcionam a Escola de 1º Grau Palma Muniz (com 1.700 alunos) e a Escola de 2º Grau Carlos Ribeiro (com 1.300 alunos).

Muitas crianças e jovens não estudam por falta de espaço e a única solução é a construção de novo prédio, com capacidade de 12 salas de aula (conforme padrões estaduais), com a finalidade exclusiva de atendimento ao nível secundário. O colégio hoje existente passaria a atender, com exclusividade, o 1º grau.

Há também um prédio municipal, onde funciona precariamente a Escola Estadual de 1º Grau Maria da Conceição Correia, atendendo a 1.000 crianças.

O prédio está em péssimas condições de conservação, além de possuir somente 4 salas de aula. Para corrigir a situação e triplicar a capacidade de atendimento, de acordo com as necessidades prementes do município, pedimos a construção de um prédio, na mesma área, também com 12 salas de aula.

No ensejo, nós gostaríamos de, em apoio às reivindicações do povo de Santana do Araguaia, município vizinho a Redenção, apresentar a situação do ensino por lá, que também carece de providências imediatas para solucionamento dos problemas.

Em Santana do Araguaia não existe o 2º Grau, nem mesmo na rede privada, por falta de instalações.

Assim, solicitamos que neste município seja construído um prédio destinado exclusivamente ao ensino secundário.

Deixamos ao critério de V. Ex.^a a definição das formas para o atendimento das presentes reivindicações, pedindo apenas que a execução destas obras seja feita no mais curto espaço de tempo possível, dada a urgência que temos em resolver estas antigas questões.

Certos de merecermos seu especial interesse, antecipamos sinceros agradecimentos e assumimos o compromisso de passarmos às suas mãos, oportunamente, quaisquer infrações ou orçamentos que sejam necessários, assim que solicito a todos.

Estamos ao seu dispor.

Atenciosamente, **Ademir Andrade**, Dep. Federal Constituinte – PMDB – PA – **Manoel Franco**, Dep. Estadual – PMDB – PA – **Antônio Vieira Lima**, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Redenção – PA – **João Tomé de Souza**, Vereador – 2º-Secretário da Câmara Municipal de Redenção – PA.

Durante o discurso do Sr Ademir Andrade, o Sr. Sotero Cunha, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º-Secretário.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Como Líder, sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Logo mais inicia-se a primeira fase decisiva, a nível de resoluções, decisões, quanto à temática constitucional, nesta Constituinte. Desejamos, neste momento, em nome da democracia cristã, invocar o nome de Deus para que ilumine as consciências e as vontades de todos os Srs. Constituintes, para que nesta primeira fase de decisão já sejam plantadas as raízes daquele ordenamento constitucional, pelo qual tanto almeja toda a sociedade brasileira.

Por outro lado, Sr. Presidente, desejamos registrar que este Constituinte que vos fala neste momento, em nome da democracia cristã, apresentou à Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes três propostas, três emendas consideradas fundamentais para toda a sistemática do turismo nacional.

O turismo, esta atividade tão forte, tão profundamente econômica, com tanta repercussão social, até hoje, em nossos mais de 400 anos como Nação, ainda em nenhum momento foi abrigado a nível constitucional. Referimo-nos especificamente à questão de ser contemplada no texto constitucional a importância social e econômica do turismo, a necessidade de a União estabelecer normas gerais que regulamentem esta matéria a nível nacional, normas pertinentes, inclusive, à área de benefícios e incentivos fiscais.

E, finalmente, temos uma 3ª emenda, que se destinou a inserir no texto constitucional, quando abordei problemática da cultura, a figura inquestionavelmente importante da realização de congressos, os quais hoje, a nível internacional, representam uma das mais fecundas formas de difusão cultural e avanço tecnológico.

Sr. Presidente, aqui fica, portanto, o registro da democracia cristã, em termos do turismo. E

em nível mais elevado, novamente a nossa invocação no sentido de que o Criador ilumine todos os Constituintes, para que a partir de hoje à tarde, nesse processo histórico de decisão, realmente, todos nós, através de nossas posições, através de nossos votos, plantemos as raízes do ordenamento constitucional, que trará a redenção da sociedade e do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação. Como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO MACARANI (PMDB – SC. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O ilustre Constituinte Érico Pegoraro, do PFL, teceu severas críticas ao Governo Federal, notadamente sobre a importação de alimentos, preços mínimos e aquisição de excedentes.

Nós, do PMDB, tivemos oportunidade de questionar, junto ao Governo Federal, sobre a importação de milho e de arroz. O Ministro Íris Rezende nos informou que a importação de milho e de arroz foi em decorrência da seca que se abateu sobre o País, em 1983, e que, por informações dos governadores Jair Soares, do Rio Grande do Sul, e Esperidião Amim, de Santa Catarina, alegando que havia uma total frustração de safras, o Governo Federal, na iminência de se ver com falta desses produtos, resolveu importá-los. Portanto, a culpa direta na importação de milho e de arroz deve ser debitada aos ex-governadores Jair Soares e Esperidião Amim, respectivamente, do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, do partido, por sinal, que pertence ou pertenceu o Constituinte Érico Pegoraro.

Em segundo lugar, ao dar uma informação sobre preços e aquisição de excedentes, o nobre Constituinte Érico Pegoraro, que não se encontra neste recinto, está cometendo um desserviço ao País e aos agricultores. Primeiro, Sr. Presidente, porque é possível que os preços mínimos não correspondam, efetivamente, a um justo preço dos produtos agrícolas, mas foi o máximo que o Ministério da Agricultura conseguiu atribuir; e segundo, a aquisição dos excedentes está sendo rigorosamente feita através da Comissão de Financiamento da Produção.

Por isso, quero dizer aqui, em nome do Ministério da Agricultura, do Ministro Iris Rezende e da Companhia de Financiamento da Produção, através de seu Presidente Ignácio Marrana Netto, que nenhum agricultor neste País deve vender seus produtos abaixo dos preços mínimos fixados pelo Governo e que a Companhia de Financiamento da Produção tem recursos suficientes para comprar em qualquer parte do território nacional os excedentes de produtos agrícolas, porque o Governo quer honrar não apenas o preço mínimo, mas também a aquisição desses produtos, para que os agricultores possam sentir-se seguros de que uma política neste sentido deve merecer todo o apreço e a consideração do Governo Federal.

Quero dizer, também, Sr. Presidente, que, por sugestão nossa, o Relator Osvaldo Lima Filho, da Subcomissão da Política Agrícola, e Fundiária e Reforma Agrária, fixou um dispositivo de que

nenhuma importação de produtos agrícolas **ln natura** poderá ser feita sem a prévia e expressa autorização legislativa.

Por outro lado, Sr. Presidente, o ilustre Constituinte Adylson Motta, do PDS do Rio Grande do Sul, bravo e valoroso companheiro, assim como outros membros da Assembléia Nacional Constituinte, teceu algumas críticas aos governadores, notadamente aos governadores do Rio Grande do Sul e de São Paulo.

Gostaria de dizer, no que tange ao Governo do Rio Grande do Sul e ao Governo de Santa Catarina, que esses dois Estados foram desgraçados pelas administrações anteriores, notadamente vinculadas ao PDS, que encheram as repartições públicas de funcionários sem a mínima necessidade, sem concurso público, sem qualquer princípio ético, e comprometeram desastrosamente o erário público desses Estados. Então, não há nenhuma razão de se criticar os governadores do PMDB, que estão assumindo agora, notadamente naqueles Estados, em que desde 1960 e mesmo não apenas dentro do processo dos governadores biônicos, mas da cassação de companheiros do Rio Grande do Sul, para atribuir maioria ao ex-Governador Peracchi Barcelos porque, a rigor, o PDS é responsável por esse estado de calamidade pública que assola os Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, onde o excesso de funcionalismo está a exigir uma medida que efetivamente preserve a dignidade pública e o respeito ao cidadão. Por isso estou lutando, com todas as minhas forças, para que se aprove, se insira na nova Constituição um dispositivo de que o Estado não pode despender soma superior a 50% do seu orçamento com a folha de pagamento de seus servidores.

Deixo isso aqui registrado, Sr. Presidente, certo de que a Assembléia Nacional Constituinte será sensível a nos ajudar a construir uma grande Nação e não um País de benesses.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JORGE UEQUED: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED (PMDB – RS. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nesses 2 minutos que restam à Liderança do PMDB, quero destacar que o Deputado Adylson Mota, pela Liderança do PDS, não fez justiça ao trabalho altamente agregador e de interesse do Rio Grande, que vem mantendo o Governador Pedro Simon. Sabem os parlamentares, porque é público e notório, que o Governador Pedro Simon recebeu o Estado do Rio Grande do Sul em situação verdadeiramente falimentar: dívidas vencidas e compromissos assumidos num total de 111 bilhões de cruzados, o que inviabiliza o funcionamento da máquina administrativa.

O Governador tem procurado insistentemente o diálogo com toda a sociedade, o respeito com todos os setores da sociedade, e fundamentalmente, no espírito voltado pelo interesse comum e de encontrar soluções. O Governador Pedro Simon é hoje, no Rio Grande, a figura que procura congrega todos os rio-grandenses a fim de en

contrar solução para o problema difícil do Estado, difícil até pelos equívocos produzidos nos últimos anos, difícil até porque uma inflação retomada agora tomou o Rio Grande num processo de endividamento, difícil até porque as isenções tributárias fizeram o empobrecimento da gente rio-grandense.

Por isso, Sr. Presidente, para destacar o interesse do Rio Grande, de que o Governador Pedro Simon continue a manter essa linha de orientação no sentido de obtenção da alteração do atual quadro do Rio Grande do Sul, para projetar o novo Rio Grande em defesa dos seus interesses, da sua gente.

O SR. CARDOSO ALVES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O nobre Constituinte Doreto Campanari teceu, aqui, há pouco, críticas veementes ao nobre Superintendente do INAMPS, em São Paulo, tentando envolve-o no caso rumoroso noticiado pela **Folha de S. Paulo**, da cobrança indevida de serviços médicos, praticados pelo Dr. Reynaldo Fares Chaddad, que exercia o cargo em seu Gabinete, que não era propriamente um cargo de confiança, mas pura e simplesmente um cargo de assistência ou de assessoria. Isso equivale a dizer que o dono de uma loja deva ser responsabilizado porque um dos seus empregados roubou a um dos fregueses. O nobre Constituinte Doreto Campanari, certamente, não meditou, não refletiu, sobre a gravidade de sua acusação, desrespeitando um homem honrado e digno como o Dr. Roberto Lago, que, tão logo soube do que se passara ali no INAMPS de São Paulo, determinou a abertura de inquérito e está vigilante ao episódio, exigindo, como sempre exigiu, plena moralização no INAMPS e demais repartições públicas por que passou, honrando sempre com a sua presença, com a sua exaço e com a sua honradez pessoal.

O SR. ADYSON MOTTA: – Sr. Presidente, pela ordem, com base no art. 55, item VII do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta, pela ordem, nos termos do Regimento.

O SR. ADYSON MOTTA: – Sr. Presidente, apenas pedi ao Constituinte Gerson Peres que me reservasse um minuto do tempo da Liderança, e queria usá-lo porque, inclusive, fui citado, nominalmente, aqui.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Liderança do PDS já falou, mas V. Ex.^a foi citado nominalmente e está com a palavra.

O SR. ADYSON MOTTA (PDS – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Constituinte Paulo Macarini – e sem querer retribuir, mas num reconhecimento ao excelente colega e bom Parlamentar que é – fez algumas colocações mas também está sujeito, pela falibilidade humana, às injustiças. S. Ex.^a fez uma série

de comentários, fugindo apenas ao motivo principal de minhas críticas. Com habilidade e experiência parlamentar, fugiu exatamente aquilo que foi o ponto central da minha colocação: aqui, pintei um quadro, para chegar à conclusão de que se está cometendo uma injustiça com os funcionários, em nome dos abusos que alguns setores cometeram. E, se há abuso, deve ser corrigido. Essa é a obrigação de um Governador. E respondo também ao Constituinte Jorge Uequed. Tenho levantado que o que, fundamentalmente, motivou esse caos nos Estados não foram os funcionários públicos. Esses abusos têm contribuído de alguma forma, mas o fator fundamental reside exatamente na falta de uma política tributária consentânea com a realidade e a justiça dos Estados.

O que levantei, Sr. Presidente, é que há 12 anos a maioria da Assembléia Legislativa é do Partido do Governador Pedro Simon. Nem uma lei foi aprovada lá sem a aquiescência do PMDB. Essas leis – essa foi a minha crítica, da qual o ilustre Constituinte fugiu habilmente – que estão sendo questionadas perante o Supremo, das quais foi levantada a inconstitucionalidade, foram aprovados por insistência da Bancada do PMDB, que tinha o Sr. Pedro Simon como Presidente regional. Eles são responsáveis pela aprovação das leis as quais agora estão sendo argüidas no aspecto constitucional perante o Supremo. Essa contradição é que eu não consigo entender. O PMDB, há 12 anos, é maioria, decide as votações, é responsável pelas leis, tem um suplente de Senador pelo PMDB, que aliás, está tendo uma postura elogiável, o Sr Paulo Egon, que foi eleito em função do sucesso dessas leis.

Foi contra essa incoerência, essa contradição e essa injustiça que se pratica que eu me insurgui aqui.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Encerrado o horário de Comunicações das Lideranças.

VI – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

(Não foram apresentadas proposições.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): –

VII – Passa-se ao Horário de Pronunciamentos sobre Matéria Constitucional.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Aldo Arantes.

O SR ALDO ARANTES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vicente Bogo.

O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No momento em que a sociedade brasileira deixa uma marca histórica, fruto do comportamento cívico e dos avanços políticos do povo, elegendo representantes para editar uma nova ordem político-social ao destino do Brasil, toma-se imprescindível afirmar a necessidade da reforma agrária. Esse tema foi e continua sendo uma das maiores palavras de ordem da classe campo-

nesa, operária e até de parcela do empresariado brasileiro, notadamente a de médios e pequenos empreendedores.

Em meio a essa ansiedade popular de promover uma profunda reestruturação fundiária, procurando fixar mais o homem à terra e livrar as centros urbanos dos miseráveis processos de favelização, continua latente o detestável poder dos senhores latifundiários, dos interesses imobiliários especulativos, da agricultura energética e de exportação, e, enfim, do capitalismo explorador dos que detém o dom da terra.

Não se pode subestimar essa força conservadora tão marcante no sistema político brasileiro, muito embora as vozes populares vençam em número e em grandeza nas manifestações que clamam por reforma agrária.

Dista de muitos e muitos anos o germe horrendo do trato da questão agrária como condição de poder no Brasil. No longínquo período de submissão total à "pátria-descobridora", o então Regente da Colômbia, através do Decreto de 25 de novembro de 1808, edita a primeira legislação que concede sesmarias a estrangeiros. Lá estava presente o fator político como condição de ter acesso à terra. Dizia o Regente no decreto: "Sendo conveniente ao meu real serviço e ao bem público, hei por bem, ..., conceder terras por sesmarias".

A partir de então toda disposição legal relativa à terra tinha sempre um condicionante político. A Constituição de 1824 assegurava os direitos políticos dos cidadãos tendo por base a propriedade, a qual era garantida em toda a sua plenitude (art. 179. inc. XXII). Em 1850 surge a chamada "Lei de terras, de nº 601, dispondo sobre as terras devolutas do Império, as sesmarias que passaram a ter outras condicionantes e as terras por simples títulos de posse. Mas apesar do avanço da "Lei de terras", as eleições para a Assembléia Nacional Constituinte de 1891 tiveram como requisito de elegibilidade o título de proprietário de terra.

Somente no texto constitucional de 1934 surge, pela primeira vez, o interesse social colocado ao lado do direito de propriedade. Em 1946, a Constituição procura acentuar as limitações do direito de propriedade da terra; mas, em contrapartida, apesar de prever a desapropriação por interesse social, vincula esta ao pagamento justo e em dinheiro ao expropriado.

A partir de 1964, o poder saiu-se com evasivas, ainda que formalmente a Emenda Constitucional nº 10 e o Estatuto da Terra tenham dado alguns passos à frente. Mas é sabido que a lei não faz a reforma. São as circunstâncias sociais que, num sistema democrático, fazem brotar a legislação apropriada às necessidades coletivas. E nesse sentido, tínhamos tudo contra as classes populares. Primeiro porque o Governo Discriminário da época nada queria com a reforma agrária e, segundo, porque, as circunstâncias sociais eram ditadas ou sufocadas pelo poder dominante, tendo a sua testa os militares.

Tudo contribuiu, historicamente, para que a concentração da terra sempre fosse privilegiada em detrimento a milhares de trabalhadores rurais que dia após dia abandonam a terra rumo aos centros urbanos, indo experimentar as agruras da marginalização, ou deixam a terra num conflito armado com verdadeiras milícias montadas por

latifundiários. Essa é a verdade presente na disputa por um pedaço de chão para nele resistir à miséria e alcançar a sobrevivência.

O Governo Federal procura hoje executar um Plano Nacional de Reforma Agrária. Mas ao invés de atingir o aperfeiçoamento progressivo do plano e a agilização do processo de reforma agrária, vê-se em meio a retrocessos a nível das decisões e à falta de estruturação adequada dos órgãos fundiários. Constata-se que no período de março/85 a janeiro/87 foram de dados de interesse social para fins de reforma agrária aproximadamente um milhão e quinhentos mil hectares. Desse total o INCRA se imitiu na posse de apenas 500 mil hectares; 200 mil aguardavam procedimentos administrativos e, o que é mais absurdo, 800 mil hectares dependiam de decisão judicial, em face de recursos interpostos pelos latifundiários.

Isso tudo prova a urgente necessidade de inserção no texto constitucional de novos princípios e diretrizes do trato da matéria agrária. Propomos, nesse sentido, algumas normas que irão mudar o disciplinamento da propriedade da terra.

Em primeiro lugar, pela relevância do assunto e a magnitude da reforma agrária no processo de discussão popular, entendemos que o futuro texto constitucional deva acolher a reformulação fundiária com tratamento especial, ou seja, dispense um capítulo específico no conjunto dos dispositivos acerca da ordem social e econômica.

A inclusão na nova Constituição de um capítulo particularizado sobre a política fundiária, assim como, também, da política agrícola, decorre de imperativo lógico do processo legislativo que sugere regras claras e suficientemente inteligíveis. Da mesma forma, a medida encontra abrigo em precedentes do direito constitucional positivo comparado e, fundamentalmente, em sugestões formuladas à Constituinte por significativos segmentos da sociedade civil, como, por exemplo, CONTAG, CPT, ABRA, IBASE, CGT, CUT, UNI, Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, INESC, CIMI, Pastoral Operária, Movimento Nacional de Defesa dos Direitos Humanos, FASE, CNBB e IECLB, entre outras.

Dada a contemporaneidade das necessidades sociais e interesses coletivos, como verdadeira marca de um novo tempo, o direito de propriedade deve ceder no seu tradicional conceito privatista e individualista à correspondência da obrigação social. É a partir da Constituição de Weimar, na República Federal da Alemanha, que se vislumbra um crescente reconhecimento de que ao direito da propriedade também correspondem obrigações. Não bastam apenas condicionamento ao uso da terra ou meras disposições vedativas de aproveitamento de vantagens fiscais ou tributárias. Impõe-se um novo princípio político e jurídico à propriedade. Devemos, e isso é o que propomos, vincular o objeto do direito de propriedade a uma destinação social obrigatória.

Assim, o direito de propriedade de imóvel rural será assegurado ao titular que cumpra integralmente com a obrigação social, traduzida no atendimento simultâneo aos seguintes requisitos: aproveitamento racional, nível de vida adequado aos que trabalham na terra, preservação dos recursos naturais e do meio ambiente, observância

à legislação do trabalho e observância ao limite máximo para imóveis rurais na região.

Como forma de garantir no texto constitucional mecanismos eficazes para promover a reforma agrária, desconcentrando o instrumento de poder e assegurando um passo em direção à plena cidadania, faz-se necessário alcançar ao poder público as possibilidades de fulminar os imóveis rurais que não estejam cumprindo com a obrigação social através da desapropriação por interesse social e da perda do direito de propriedade.

Nas desapropriações por interesse social para fins de reforma agrária, o poder público pode atacar qualquer imóvel rural, independentemente de estar ou não atendendo às condicionantes sociais, exceto propriedades com área inferior a três módulos e que esteja sendo explorada pelo conjunto da unidade familiar.

Se o imóvel estiver inobservando os requisitos sociais, será indenizado proporcionalmente ao grau de atendimento ao meio social. Em outras palavras, diríamos que um imóvel poderá ser indenizado só naquilo que estiver sendo aproveitado, tendo sempre, como teto da indenização, os valores declarados para fins tributários.

Acolhendo proposição da Campanha Nacional de Reforma Agrária, inserimos na nossa proposta à ANC a sumária da propriedade da terra sempre que o imóvel ficar sem aproveitamento durante, pelo menos, três anos consecutivos.

Entendemos que esse mecanismo é drástico, mas ferirá bem menos que a violência praticada pela atual concentração de terras.

O número de famílias, especialmente de trabalhadores rurais posseiros, envolvido em conflitos pela disputa da terra chegou a trinta e dois mil em 1985 e, em 1986, excedeu a 33 mil. Números

estes que, com certeza, estão bem acima das famílias abastadas sujeitas à perda sumária da terra por falta de exploração.

A reforma agrária visa acabar com as extensas áreas como reserva de valores e destiná-las a um futuro melhor e mais justo, aonde maior número de brasileiros poderão buscar o seu próprio sustento, além de favorecer o aumento da produção de alimentos e melhorar a produtividade agrícola, provocando a expansão, por consequência, do setor industrial e comercial.

Insistimos, também, na proposição, que ao expropriado só é dado o direito de discutir o valor da indenização. Assim, o órgão executor da reforma agrária terá garantida a sua missão na posse tão logo o Presidente da República declare a área de interesse social.

Norteado pelo mesmo princípio, o de sobrepor o interesse coletivo ao direito individual absoluto, propugnamos o estabelecimento de um limite máximo que cada cidadão, ou pessoa jurídica, tenha direito a possuir na zona rural do território nacional. E levamos ao calor dos debates constitucionais a limitação da área máxima apropriável em 50 (cinquenta) módulos rurais. Isto significa, exemplificativamente, que nas regiões do planalto, Missões e alto uruguai, no Rio Grande do Sul, onde o módulo gira em torno de 20 (vinte) hectares, a propriedade de imóvel rural fica limitada a, no máximo, mil hectares. O que, aliás, é socialmente compreensível e justificável, embora ainda seja um limite bastante elevado, do meu ponto de vista.

Para aqueles que pensam ser essa limitação muito rigorosa, mostramos, no quadro a seguir, que a medida atingirá apenas 0,47% dos imóveis rurais do Brasil, que representa 32,61% da área cadastrada no INCRA até 1985.

Classe de número de módulos Fiscais do imóvel	Imóveis		Área total		Área média (hectares)
	Número	%	hectares	%	
Até 3 módulos	3.828.205	86,35	117.307.747	19,68	31
Mais de 3 até 10 módulos	423.831	9,56	105.035.965	17,63	248
Mais de 10 até 25 módulos	122.909	2,77	103.698.356	17,40	844
Mais de 25 até 50 módulos	37.464	0,85	75.560.830	12,68	2.017
Mais de 50 até 100 módulos	13.925	0,31	57.773.76	9,70	4.149
Mais de 100 módulos	6.880	0,16	136.526.840	22,91	19.844
Total	4.433.214	100,00	595.371.399	100,00	134

Fonte: Estatísticas Cadastrais, 1985, Mirad/Inkra.

Para frear o crescente número de despejos no meio rural, conforme registra a CONTAG, que verificou no ano de 1986 considerável aumento nos despejos judiciais, procuramos incorporar ao texto constitucional dispositivo que veda qualquer tipo de desapossamento de trabalhadores, parceiros, arrendatários ou posseiros das áreas declaradas como de interesse social para fins de reforma agrária.

Outra inovação que se sugere é gravar com ônus de inalienabilidade por dez anos os títulos de domínio dos beneficiários na distribuição dos Lotes da reforma agrária. Tudo para garantir a irreversibilidade do processo da reforma agrária pela aquisição (compra e venda) da terra, objeto da reestruturação fundiária. Em havendo desis-

tência no período de dez anos, o lote reverterá em favor do órgão executor da reforma agrária, podendo a legislação ordinária dispor quem são os candidatos preferenciais nestas situações.

O SR. CONSTITUINTE NELTON FRIEDRICH: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. CONSTITUINTE VICENTE BOGO: – Com prazer, permito o aparte ao nobre Constituinte Nelson Friedrich.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia Fazenda soar a campanha.): – Antes que V. Ex.^a conceda o aparte, para orientação do seu pronunciamento, a Presidência informa que V.Ex.^a dispõe de apenas dois minutos para terminar, e ainda existe um orador inscrito.

O SR. CONSTITUINTE VICENTE BOGO: – Concedo o aparte e concluirei em seguida, Sr. Presidente.

O SR. CONSTITUINTE NELTON FRIEDRICH: – Serei breve. Desejo cumprimentá-lo pela importância da matéria que traz à tribuna e, principalmente, registrando, com entusiasmo, a sua dedicada preocupação com esse setor, Constituinte que veio com o apoio de minis e pequenos produtores ligados a mais legítima liderança sindicalista do interior gaúcho. Em uma hora como esta em que já começam a aparecer pelos corredores da Assembléia Nacional Constituinte figuras que desejam, mais uma vez, evitar que nós possamos, pelo avanço, fazer uma ampla reforma agrária, e uma ampla reforma agrícola agrária e agrônoma neste País, precisamos entender que ou nós estamos aqui a serviço da maioria ou vamos nos ater aos interesses imediatistas de alguns poucos. Além dos dados que traz sobre o Rio Grande do Sul, eu poderia dizer que o Paraná, das 453 mil propriedades rurais, é um Estado que tem 88% das propriedades rurais com menos de 100 hectares. Quem tem medo da reforma agrária? São aqueles que não querem mudanças. O meu aplauso ao pronunciamento de V. Ex.^a.

O SR. VICENTE BOGO: – Agradeço o aparte e a contribuição do nobre Constituinte Nelson Friedrich, do Paraná.

Para concluir, Sr. Presidente, quero lembrar ainda que a reforma agrária, para que possa ser efetivamente concluída, necessariamente deverá dispor de recursos. Neste sentido, nós propugnamos que, pelo menos, 5% da receita tributária da União sejam destinados à criação de um Fundo Nacional de reforma agrária. Acreditamos que dessa forma o órgão executor da Reforma Agrária não necessitará de tanta ginástica para movimentar os projetos de assentamento e assistência técnica aos assentados.

A necessidade da criação de fundo nacional se justifica diante da dispersão de recursos hoje existentes no meio rural. Só para ilustrar, cito dados relativos ao BNDES que no ano de 1986, só em São Paulo, destinou para tão-somente 48 empresários rurais o equivalente a um terço do orçamento do MIRAD para o mesmo ano.

Ainda para ilustração, cito que em 1986, os incentivos fiscais do FINOR para a pecuária no Nordeste foram superiores aos recursos destinados ao Plano Nacional de Reforma Agrária.

Fundadas avaliações, de importantes entidades representativas de segmentos sociais, dão conta que a aplicação desses recursos têm demonstrado que os mesmos representam alto índice de desvio de suas finalidades, constituindo-se num negócio especulativo e instrumento de concentração da terra, que absorvem pouca mão-de-obra, caracterizando-se como projetos anti-sociais e antieconômicos.

Com a criação do Fundo Nacional de Reforma Agrária, toda essa gama de incentivos fiscais poderá ser canalizada para as despesas com desapropriações e, principalmente, para a assistência técnica e infra-estrutura necessária nos projetos de assentamentos.

Entendo, ainda, que a política agrícola é complementar à política agrária, fincamos balizas direcionadas ao amparo dos pequenos e médios produtores rurais. Os poderes públicos deverão ser

Nº	INDICIAÇÃO	CONTINUAÇÃO	NOME DO DELEGADO	NOME DO FUNDI	ÁREA (HA)
AR	ZAVIA	62297.26721-2	FRANCISCO JACINTO DA SILVA	FAZENDA S. FÉLIX DO JARDIM	215.790,50
SA	FUNDOSA DO RIO PRETO	26184.64147-1	DAVID CZEZIOK	FAZENDA COLMANTIS	214.652,00
XI	SIAMANTO	99199.27219-1	NELSON BARRE DA FONSECA	CERRA	214.634,00
SA	SÃO BEATRIZ	26116.61831-9	MARCELO LIMA	FAZ. SANTA	213.949,00
PA	ITAIPOBA	64262.61927-5	RODRIGUES SMO JONAS LIMA	QUATRO COLINAS II	211.161,00
BO	SÃO BEATRIZ	26116.69418-2	ANTÔNIO SMZ BARREIRA	FAZENDA FLORESTA	207.999,00
ME	BAGA DO AZUL	622819.77924-3	JOSÉ H. S. MARQUEZ DE ALMEIDA	BRILHANTE MARCA	206.843,70
BO	LADO DA PEDRA	991242.92379-7	BENEDITO LADO	ALDEIAS	206.000,00
BE	JUZE	146826.91375-5	RAFAEL MENDES DE BRUNO	LOTE AGRÍCOLA	206.000,00
DA	FUNDOSA DO RIO PRETO	26184.26247-9	ALBERTO NICOLA VITALI	FAZENDA BRITEL	197.878,00
DA	FUNDOSA DO RIO PRETO	26184.96488-9	FACELSO CARLOS CLETO	FAZENDA BRITEL	197.819,00
BE	ALFAMA	991616.94724-8	CATERINA COLUCCI DE ALFAMA SA	ULSIA II	194.491,00
BE	BRITÂNIA	92218.98877-4	MARCELO BARREIRA DOS SANTOS	FAZENDA SANTA CATARINA	193.699,00
AB	JUZE	621918.91854-6	APRILIO AGR. FLORESTA ALMEIDA DA	SÃO JOSE	191.648,70
BE	COLÍDER	991239.99379-4	RODRIGUES DA CACHOEIRA SA	FAZENDA SÃO JOSÉ	190.542,00
AP	CALDEAS	642622.94958-3	APRILIO MENDES S. OLIVEIRA	FAZENDA BARRO SERRAS E FLORESTA	187.179,00
BE	ALFAMA	991616.94724-8	CATERINA COLUCCI DE ALFAMA SA	ULSIA 2ª	186.461,00
BE	CAPIVARI	621627.23218-8	CRISLA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S.A.	FAZENDA BOMAS GRANDE DO BOMAS	184.229,00
DA	FELIZ ANO	262642.61927-5	OSCAR SILVA DAS VILHAS	FAZENDA FERRAZ	177.944,00
PS	BOJI	642999.61827-9	JOSÉ ROBERTO BARREIRA DE VILHENA	FAZENDA CALHAI FERRAZ	176.199,00
SA	BRITÂNIA	261923.61824-7	ROZ. MANTOVANI	FAZENDA RIBEIRO	172.761,00
BE	BRITÂNIA	261923.64952-6	VIRGÍLIO FERREIRA JUNIOR	FAZ. RIO DAS SERRAS	172.000,00
AB	JUZE	621618.69771-6	APRILIO AGR. FLORESTA ALMEIDA DA	CATAPLETAS	170.267,40
BO	PORTO VELHO	661927.64724-8	RAFAEL MENDES DE BRUNO	SEXTANTE MARQUE	170.000,00
BE	ALTA FLORESTA	991991.11342-2	ROBERTO DA SILVA REG. E CONSULTORIA	ALDEIA APACABO	166.000,00
AP	LARANJEIRA	622623.26247-9	OSCAR SILVA	SANTO ANTONIO AGRIC.	164.428,20
BO	PONTE ALTA DO NORTE	522648.61824-8	BENIL SELMO ALMEIDA FERREZ	FAZENDA FLORESTA	163.200,00
BE	BRITÂNIA	622623.64154-3	FRANCISCO JACINTO DA SILVA	PRATEIRAS COLONIAL SERRA	162.646,20
BE	SÃO FELIX DO ARARIPIA	991616.94724-8	ANDRÉ POLICARPO NETO LIMA	FAZENDA BRITEL	160.574,00
BE	MARACÁS	621631.61918-1	FLÁVIO ROBERTO BARREIRA DE VILHENA	BRILHANTE SERRA	160.000,00
BE	TELEMACO BORGES	794813.26183-9	ELIANA DA PAZ ALTA FLORESTA DA	FAZENDA MONTE ALEGRE	159.533,00
PS	CRISTIANO CASTRO	129929.64724-8	ELIANA S. A. NEGRINI (ALBERTO)	FAZENDA DO VESPA	158.712,00
AP	BRITÂNIA	642622.94958-3	ANDRÉ POLICARPO NETO LIMA	SANTO ANTONIO	156.811,00
BO	VILA RICA	921982.64154-3	RAUL MACHADO DE VILHENA	FAZENDA SANTA ANTONIA	156.200,00
BO	NOVA BRITÂNIA	72177.64154-3	CRISLA ANTONIO LIMA OLIVEIRA	FAZENDA SANTA MARIA	153.211,00
ME	BAGA DO AZUL	622819.77924-3	OSCAR SILVA	FAZENDA FERRAZ AGROPEC. 2ª	152.507,10
BE	LARANJEIRA	622623.26247-9	OSCAR SILVA	FAZENDA DE	150.844,20
AC	ARARIPUELA	612701.69174-2	JOSÉ CARLOS FERREZ	FAZENDA DOUTOR TENENTE	150.000,00
AG	SILVANO DO RIO PRETO	711842.26247-9	ANTÔNIO MACHADO DE CAMPOS NETO	FAZENDA DO VISLA	147.324,00
BT	ALTA FLORESTA	991991.11342-2	JOSÉ ROBERTO BARREIRA DE VILHENA	FAZENDA BRITÂNIA	147.000,00
AC	RIO BRANCO	612623.64154-3	JOSÉ ROBERTO BARREIRA DE VILHENA	FAZENDA SÃO JOSÉ	144.414,00
PA	ALFAMA	642622.94958-3	APRILIO AGR. FLORESTA ALMEIDA DA	BRILHANTE SERRA	144.000,00
BE	FUNDOSA DO RIO PRETO	26184.26247-9	OSCAR SILVA	FAZ. SANTA ANTONIA	143.809,00
BE	BRITÂNIA	991239.99379-4	OSCAR SILVA	BRILHANTE SERRA	142.485,00
BE	BRITÂNIA	991239.99379-4	OSCAR SILVA	FAZENDA DO BOMAS	141.802,10
AB	ESTRELA	622623.64154-3	OSCAR SILVA	FAZ. SANTA ANTONIA	140.872,00
SA	BRITÂNIA	262648.61824-8	OSCAR SILVA	FAZENDA BRITEL	139.897,00
PI	BRITÂNIA	125816.64154-3	SÉBASTIAO FERREIRA DE VILHENA	FAZ. SANTA ANTONIA E ANTONIA	139.801,64
PA	BARTARA DO ARARIPIA	642622.94958-3	OSCAR SILVA	CIA. V. RIO CRISTIANO AGROPEC. 2ª	139.202,00
BT	ALFAMA	991616.94724-8	APRILIO AGR. FLORESTA ALMEIDA DA	FAZ. VILA DA JARDIM	138.800,64
SA	JARDIM	262648.61824-8	OSCAR SILVA	FAZ. SANTA ANTONIA	138.200,00
BO	FUNDOSA DO RIO PRETO	26184.26247-9	OSCAR SILVA	FAZENDA CAMARÃO	138.572,00
BO	PORTO VELHO	661927.64724-8	OSCAR SILVA	ALCANTARA E ALTA FLORESTA	138.137,00
DA	BRITÂNIA DAS NEVES	26184.26247-9	OSCAR SILVA	FAZ. SÃO JOSÉ	133.200,00
PA	BARTARA DO ARARIPIA	642622.94958-3	FAZENDA CAMPO ALEGRE S.A.	FAZENDA CAMPO ALEGRE	133.200,00

UF	DESCRIÇÃO	CÓDIGO IMPRESO	TIPO DE DEBOLUNTATE	NOME DO EMPREGADO	VALOR DO EMPREGADO	ÁREA TOTAL
BA	FABRICA DO RIO PRETO	301004.000070-3	LTD AGRICOLA E COMERCIAL LTD	FABRICA DO RIO PRETO	100.000,00	
BA	FABRICA DO RIO PRETO	301004.000122-1	ESTABO MESSIAS COMERCIAL	FABRICA SANTA ANA	100.000,00	
AM	BARICONE	074031.010707-1	PLANTIO SECACTIAO CAVALAR BUNCHA	BUNCHA CAVALAR	100.000,00	
MT	ARIPUANA	901014.000200-3	MAEL PIZZATO	LOTE SAN PEDRO	100.000,00	
MT	ARIPUANA	901014.000200-3	MAEL PIZZATO	LOTE ALTA HEREMIA	100.000,00	
MT	ARIPUANA	901014.000200-3	MAEL PIZZATO	LOTE BARBOSA	100.000,00	
TOTAL DE EMPREGOS -> 147						36.754.000,00

FONTE: DADOS FORNECIDOS PELO SENADO FEDERAL - ANO BASE - 1964

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): –

De acordo com o artigo 34, § 9º, do Regimento Interno, esta Presidência prorroga a sessão por 20 minutos.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sólon Borges dos Reis.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Não é possível deixar passar em brancas nuvens, sem registro numa Assembléia Nacional Constituinte, o 55º aniversário do maior movimento constitucionalista já registrado na História deste País, Movimento Constitucionalista que os brasileiros de São Paulo fizeram naquele Estado e em Mato Grosso em 1932. É que o dia 23 de maio marca o auge da mobilização popular na Capital de São Paulo e a dolorosa ocorrência, a trágica morte de quatro estudantes da Faculdade de Direito daquela cidade, Miragaia, Martins, Dráusio e Camargo, que tombando na praça pública inspiraram a criação do MMDC, Movimento Político e Cívico, que polarizou a participação popular no movimento militar que eclodiu a 9 de julho.

Amanhã, em São Paulo, no Clube Piratininga, a Sociedade dos Veteranos de 32 e o MMDC, sob os acordos do Hino Nacional e da Música Nacional de Carlos Gomes e Villa-Lobos, vão prestar a merecida homenagem àqueles que lutaram pela causa em que acreditaram e que puseram tudo a serviço do Movimento Constitucionalista. Realmente o povo, em todas as suas dimensões, acreditando na causa daquela luta, deu seus bens, deu suas jóias mais estimadas, as alianças de casamento, interrompeu a sua vida profissional, a juventude deu o sangue e deu a vida para que o Brasil tivesse uma Assembléia Nacional Constituinte e que promulgasse uma Constituição, como realmente aconteceu no ano subsequente com as eleições para uma nova Constituinte e a promulgação, em 16 de junho de 1934, da Carta que tinha um sentido social acentuado pela primeira vez, neste País, e que trouxe consequências importantes para a vida política nacional. Antes daquela Constituinte o voto não era secreto e até os mortos votavam; não havia justiça eleitoral e eram os Poderes Executivo e Legislativo que reconheciam ou não a legitimidade das eleições e a maior parte do povo brasileiro, como as mulheres, não tinha direito de voto. Essas conquistas vieram daquela Constituinte, resultante do Movimento Constitucionalista de 1932, comandado por brasileiros de outros Estados, como o General Isidoro Dias Lopes, General Euclides de Andrade, General Bertoldo Klingler e o Coronel Palimércio

Rezende, embora movimento militarmente mal-sucedido, porque as forças do Exército, da Polícia Militar e o voluntariado paulista, no qual figuravam todos os filhos em idade militar do próprio Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Costa Manso, mantiveram-se nas divisas do Estado; não saíram para a Capital a fim de conseguir o êxito militar e político que procuravam.

Do Rio Grande do Sul chega a São Paulo, solidário com o movimento dos brasileiros de São Paulo, João Neves da Fontoura. Na Bahia, é preso o então estudante, hoje Senador, Nélson Carneiro. No Pará, o movimento se manifesta, e a Cavalaria Paranaense de Castro passa para o território de São Paulo e de Mato Grosso, a fim de participar dessa epopéia histórica. Epopéia histórica em que veio à tona a capacidade dos brasileiros daquela época e naquele Estado, improvisando tudo, pois sitiados pelo Poder Federal, que alegava as razões mais díspares e absurdas para combater a rebelião constitucionalista, ou seja, de que seria um movimento comunista, um movimento de Italianos, um movimento separatista.

Ora, por que um movimento separatista, quando os nomes dos batalhões eram os das demais unidades da Federação brasileira? Quando os comandantes eram filhos de outros Estados? Quando a moeda emitida para circular dentro de São Paulo trazia o nome de Brasil? Quando os selos postais para correspondência interna, que só circulavam no território revolucionário, traziam o mapa do Brasil com a legenda pró-Constituição e o título **Correios do Brasil**? Quando se instituiu o brasão de armas de São Paulo, que ainda não o tinha, implantou-se nele o nome do Brasil. Então, ainda hoje, de todas as 23 unidades da Federação brasileira a única que contém o nome do Brasil é esse brasão instituído no Movimento Constitucionalista de 32, com o dístico em latim: **Pro Brasilia fiant eximia** – "tudo pelo Brasil". Um movimento de idealistas, um movimento de união em que todas as raças, as condições sociais, as categorias profissionais, todas as religiões, civis e militares, religiosos ou não, uniram-se numa causa em que acreditaram. Isso é muito importante para o destino do Brasil; que haja união e haja crença numa causa, e que quando se acredite numa causa se lute por ela até as últimas consequências.

Hoje, estamos com uma nova Assembléia Nacional Constituinte, e oxalá esta Assembléia empurre o País para a frente, como aquele que resultou em 34, do Movimento Nacionalista de 32, e trouxe o voto secreto, trouxe o voto da mulher – que é o voto da maioria e é um voto de quali-

dade, porque quem educa um homem, educa uma pessoa e quem educa uma mulher, educa uma geração. E que traga também o aprimoramento do nosso processo eleitoral.

Sr. Presidente, nobre Constituinte Rubem Branquinho, que me dá a honra de me ouvir, Srs. taquígrafos, Srs. funcionários, e Srs. jornalistas, ocasionalmente de plantão nesta sessão da Assembléia Nacional Constituinte:

Estou oferecendo à Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos uma emenda que visa evitar a fraude nas eleições, que é uma homenagem à memória daqueles mortos que dos dois lados, acreditando cada um na sua causa, por ela lutaram e morreram.

É uma emenda que, se o sistema proposto pelo Sr. Relator, na Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos, não for adotada – enquanto não for, e se quando não estiver adotado o processo eletrônico na votação e na apuração das eleições – proponho que as apurações nas eleições a se realizarem neste País sejam procedidas sem interrupção, imediatamente após o encerramento do pleito pelas próprias mesas receptoras de votos. Se a Assembléia Nacional Constituinte aprovar esta emenda, vamos agilizar e descentralizar a apuração do voto, vamos evitar as falhas de vultu, e tornar inviável qualquer tentativa de fraude. Se a Assembléia Nacional Constituinte acatar esta proposta, o eleitor verificará **in loco** a contagem e a escrituração do seu voto pessoal e do voto da sua comunidade. Isto é muito importante porque hoje ninguém mais acredita em ninguém neste País. É muito importante que o povo acredite nas instituições e no processo político, porque este País tem tudo, este País poderá vir a ser uma grande nação, pois das 170 nações que estão na Organização das Nações Unidas é o quinto em extensão territorial, é superior a 165 outras nações e, em matéria de terra aproveitável é, talvez, o primeiro.

Se nós esquecermos de pingar no mapa do Brasil a ilha de Marajó, nós omitimos um território maior do que a Holanda. A Holanda é um terço de Portugal. Portugal é um terço do Estado de São Paulo.

Este é um país que tem uma das 10 maiores populações do mundo atual. Só na cidade de São Paulo caberiam, folgadoamente e ainda sobriaria gente igual à população de dois países, pelo menos – Uruguai e o Paraguai, unidos, não têm a população da cidade de São Paulo.

Esta é a 8ª economia do mundo, mas o povo não participa dessa riqueza. Este é um país que é o 10º em capacidade editorial, dentre todas as 170 nações do mundo atual, mas os livros não chegam ao povo, mesmo porque 20 milhões ainda estão sendo conservados no analfabetismo e 8 milhões de crianças, em idade escolar, estão à margem da escola, ainda que o ensino seja constitucionalmente gratuito e obrigatório.

Nós temos os melhores médicos de que um povo possa precisar. Ninguém precisa ir a Houston, no Texas, para tratar da sua vista, porque em Belo Horizonte, Minas Gerais, temos os melhores médicos oftalmologistas.

Temos a Medicina mais avançada, temos engenheiros capazes de construir hotéis, estradas, aeroportos e usinas nos outros países.

A nossa arquitetura figura na antologia mundial dos arquitetos. Temos tudo. O que falta, então? Por que não fazemos deste País uma grande na-

ção, se somos um dos primeiros exportadores de alimentos e um dos últimos a comer esses alimentos que exportamos?

Falta política. Falta política que faça o Governo de que a Nação precisa e que a Nação merece. Mas, para isso, é preciso que o povo acredite. Neste instante em que o Governo quer resolver a problemática econômica, não pode fazê-lo sozinho, precisa do concurso da sociedade brasileira. Mas a sociedade brasileira não acredita no Governo. É preciso que o Governo mude, então, o seu discurso: saia da visão colorida e panglótica de que tudo vai às mil maravilhas e, mudando o discurso, mude a política econômica, a começar por apertar o seu próprio cinto e seguir o conselho-testamento exemplar de Tancredo Neves: "É proibido gastar". Porque sem reduzir o gasto público, ninguém vai endireitar a economia deste País.

O povo precisa voltar a acreditar nas instituições e, entre elas, no processo político brasileiro, na realização e na apuração das eleições.

As últimas eleições deixaram, sem prejuízo da validade geral, suspeitas regionais. Houve fraudes comprovadas, inclusive, no meu Estado. A demora determinou um suspense que deixou, em muitas regiões do Brasil, a opinião pública em expectativa e decisões para serem tomadas depois das apurações, que consumiram semanas e, em alguns casos, até, meses. Isso tudo tem que ser eliminado e pode ser eliminado no dia em que as próprias mesas receptoras de vetos, imediatamente, sem interrupção, sem transportarem umas para lugar nenhum, sem entregarem umas à guarda de ninguém, apurarem os votos daquela seção, à vista, se assim quiser o eleitor, do próprio votante, da própria comunidade – a melhor, a mais próxima, a mais eficaz, a mais insuspeita das fiscalizações, que são essenciais para a autenticidade, a genuinidade do processo da apuração.

É por isto que insisto em defender, perante a Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos, esta proposta de emenda, esta proposta de deliberação, esta emenda ao parecer do nobre Constituinte Relator, que é o Sr. Francisco Rossi, que propõe a utilização, em boa hora, do processo eletrônico. Mas não vejo, no fim do túnel, nenhuma luz nesse sentido, porque o nosso próprio processo eletrônico, aqui, deixa muito a desejar e não sei se estará funcionando a contento na hora em que formos votar as proposições hoje, dentro de 15 minutos, sem tempo nem para o almoço, quando começaremos a discutir e votar nas Subcomissões da Constituinte brasileira.

Invoco, assim, nesta véspera de 23 de maio, aquela luta generosa dos brasileiros de São Paulo que, procedentes de todos os Estados e vivendo naquela colméia de trabalho e de civismo, que é São Paulo, deram as suas alianças e os seus bens patrimoniais, interrompendo sua vida profissional e muitos a sua carreira, irremediavelmente, deram seu sangue e deram a sua vida para que realmente, viéssemos a ter uma Constituição que resultasse, como já havia sido a de 1891, em uma Constituinte livremente eleita pelo povo brasileiro.

Essa data tem uma significação cívica muito grande, tem uma significação política muito acentuada, tem um sentido social muito importante, porque é a Carta que abriu perspectivas novas;

desde o direito à propriedade até o direito à educação; foram considerados pioneiramente na Carta Constitucional de 16 de julho de 1934. Pela primeira vez uma lei nesse País e a própria Lei Maior – a Constituição da Nação – dispôs que recursos previamente deveriam ser reservados para promover a educação do povo.

A Lei Calmon, que o Congresso Nacional restabeleceu em 1983, nasceu para restabelecer aquele dispositivo da Carta Constitucional de 34, que já previa que "a União destinará nunca menos de 10%" – há 53 anos – "e os Estados e o Distrito Federal e os Municípios nunca menos que 20%, para a manutenção e o desenvolvimento do ensino". Mesmo porque sem a expansão da quantidade e a consolidação e o aprimoramento da qualidade do ensino, nós não chegaremos nunca a um desenvolvimento integral e à justiça social, porque a democracia pressupõe a liberdade para poder escolher e a educação política para saber escolher.

De nada me adianta oferecer-me um punhado de jóias misturadas com bijuterias para que eu escolha a de maior valor, se eu nada entendo de jóias, e poderei certamente me deixar fascinar pelo brilho demagógico da mais colorida, sem valor de qualquer espécie. A educação política é indispensável.

Nós temos educação única. O povo brasileiro vibra pela sua terra, é só ser posto à prova. Temos educação científica, intelectual, estética, religiosa, profissional; falta a educação política ser levada à juventude, porque é ali que o povo deve ser atendido, na passagem pela escola, principalmente na escola de 1º grau e, também, nas subseqüentes de 2º, de 3º e as de pós-graduação, que constituem o 4º grau.

No momento em que tivermos uma juventude brasileira habituada à prática democrática, sabendo competir e sabendo colaborar, desenvolvendo a solidariedade humana e levada a evitar um monólogo baseando-se no diálogo, conhecendo as instituições políticas e os mecanismos de processo da vida política nacional, e desenvolvendo, na plenitude de suas possibilidades a análise crítica, este povo não será mais escravo de nenhuma ditadura, nem de esquerda e nem de direita; nem civil e nem militar!

Em homenagem aos que lutaram e, principalmente, aos que morreram em 32, eu renovo a minha fé nos destinos cívicos desta grande Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SOLON BORGES DOS REIS EM SEU
DISCURSO:*

**Constituinte quer apuração
imediate nas futuras eleições.**

As apurações das eleições em todo o território nacional deverão ser procedidas, sem interrupção, imediatamente após o encerramento do pleito, pelas próprias mesas receptoras de votos, se a Assembléia Nacional Constituinte aprovar a proposta apresentada nesse sentido à Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos, pelo Deputado Sólon Borges dos Reis (PTB – SP).

O parlamentar paulista justifica sua proposta com a conveniência de agilizar e descentralizar a apuração, evitandofalhas de vulto e tomando

inviável qualquer tentativa de fraude. Quer o Deputado que o eleitor possa acompanhar **in loco** a contagem e a escrituração de seu voto pessoal e da comunidade.

Alega ainda o autor da proposta que, com a apuração imediata, o resultado da eleição será conhecido instantaneamente em todo o País, que será poupado de demora inconveniente sob todos os pontos de vista, inclusive, pelo suspense que ocasiona.

O sistema proposto só não será utilizado se e quando estiver instalado no País o processo eletrônico de votação e apuração das eleições proposto pelo Constituinte Francisco Rossi, Relator da Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**DEIXAM DE COMPARECER OS
SENHORES:**

Adroaldo Streck – PDT; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PMDB; Afonso Arinos – PFL Airtom Cordeiro – PDT; Airtom Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL, Albano Franco – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Álvaro Valle – PL Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Prieto – PFL; Asdrubal Bentes – PMDB; Benedita da Silva – PT; Borges da Silveira – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos DeCarli – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; César Maia – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Delfim Netto – PDS; Dirce Tutu Quadros – PTB; Eliézer Moreira – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Eunice Michiles – PFL; Fábio Lucena – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL França Teixeira – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Gil César – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Harlan Gadelha – PMDB; Horácio Ferraz – PFL; Jacy Scanagatta – PFL; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João Hermann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Paulo – PT; José Carlos Martinez – PMDB; José Egreja – PTB; José Fogaça – PMDB; José Luiz de Sá – PI; José Maranhão – PMDB; José Santana – PFL; Lourival Baptista – PFL; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Manuel Viana – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Mauricio Corrêa – PDT; Mauro Borges – PDC; Messias Soares – PMDB; Milton Iima – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Pedro Ceolin – PFL; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raul Belém – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Rita Camata – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Victor Fontana – PFL; Virgílio Távora – PDS; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Levanto a sessão, convocando outra para a próxima terça-feira, dia 26, às 14:30 horas.

VIII – Encerra-se a Sessão às 13 horas e 52 minutos.

*DISCURSO
PRONUNCIADO PELO SR.
VIVALDO BARBOSA NA
SESSÃO DE 12-5-87 E QUE
ENTREGUE À REVISÃO DO
ORADOR SERIA PUBLICADO
POSTERIORMENTE*

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

A Assembléia Nacional Constituinte começou a receber, desde ontem à tarde, os relatórios e os pareceres que indicam as idéias predominantes nas subcomissões organizadas e com a participação de todos os Constituintes.

Já começa a se desenhar o perfil, as linhas mestras e básicas da nova Constituição. Alguns projetos, alguns anteprojetos não representam, não correspondem às aspirações dominantes, mas outros, sem dúvida, correspondem e merecem ser saudados e merecem ser enaltecidos.

Tenho em mente que esta Assembléia Nacional Constituinte deve ficar atenta, deve saudar, deve reconhecer o anteprojeto, o relatório apresentado pelo ilustre Constituinte Mário Lima sobre os direitos dos trabalhadores e sobre a questão sindical em nosso País, assim como sobre os direitos dos funcionários públicos. É um anteprojeto que acolhe as principais idéias correntes, que implica em um novo perfil industrial do País, que impõe uma transformação, na prática, do perfil industrial hoje vigente e, sem dúvida alguma, há condições de apontar um novo rumo, há condições de sobre esse novo perfil desenhado nascer um novo modelo econômico, e o País caminhar para urna sociedade mais justa.

Muitas das sugestões que fizemos foram acolhidas. Eu destacaria a estabilidade no emprego, sem dúvida alguma fundamental à persistência de qualquer projeto industrial no mundo moderno. É impensável, é impossível imaginar-se qualquer desenvolvimento industrial, acima de tudo, no nível de tecnologia que nós estamos atravessando, sem a garantia permanente do trabalhador no seu emprego. É impensável que qualquer nação, que qualquer modelo industrial possa prosperar com o trabalhador a cada dia, indo ao seu local de trabalho com a perspectiva de receber bilhete azul, e voltar, desamparado a si e a sua família, para casa. A estabilidade no emprego é um dos direitos fundamentais que qualquer modelo industrial, avançado sem qualquer colocação ideológica, há de acolher.

Fez bem a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores, fez bem o Constituinte Mário Lima em acolher a proposta para a estabilidade no emprego, também fez bem, e muito bem, em acolher a proposta de participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.

Ainda temos que aperfeiçoar a redação, porque ela apenas repete a redação da Constituição de 1946, que não foi satisfatória, que não foi impositiva, que foi carente, carecedora de regulamentação, que nunca aconteceu, e esvaiu-se, a Constituição com o autoritarismo, esvaindo-se, com a Constituição, a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.

Devemos assegurar esse direito, mas já, na Constituição. Podemos fiar o percentual dos lucros que devem ser distribuídos aos trabalhadores. A minha proposta àquela subcomissão fixou em 1/3 dos lucros a serem direta e automaticamente distribuídos aos trabalhadores, como forma de uma inserção maior, da participação maior dos trabalhadores, na sorte, nos projetos, nas perspectivas da empresa e na sua unidade de trabalho.

Também saudamos a nova definição do salário mínimo, que ganhou um nível constitucional, de maneira mais específica, mais expressiva, atribuindo, inclusive, a fixação do salário mínimo aqui pelo Congresso Nacional – fez bem o projeto nesse sentido – e, também, com as especificações, com as discriminações e a qualificação de qual deve ser o salário mínimo a ser fixado mesmo pelo Congresso Nacional.

Só que precisamos acrescentar, ainda, como foi a proposta que encaminhamos à subcomissão, que a fixação do salário mínimo por valores a que não correspondam a sua definição constitucional implica crime de responsabilidade para quem o fixou em ludíbrio aos direitos dos trabalhadores.

Também acolhemos a ampliação do direito à gestante. A sociedade brasileira, os empregadores e deste País têm que contribuir para a melhor proteção à criança, para o melhor tratamento à criança.

Sem dúvida alguma é a mãe quem em melhor cuida da criança, quem pode dar o bom tratamento à criança, quem forma o cidadão sadio física e moralmente do futuro. Devemos ampliar o direito da gestante. Fixou-se em 6 meses; é ainda insatisfatório. Vamos tentar ampliar esses direitos para 12 meses.

Ainda falta assegurar aos trabalhadores a co-gestão, a participação na gestão da sua unidade de produção, da sua empresa. A co-gestão já é projeto do PDS, na época, redigido pelo Presidente José Sarney, e deve ser consagrada na nova Constituição.

Devem constar na Constituição os crimes de responsabilidade, por não assegurarem adequadamente os direitos dos trabalhadores, e ampliar, como já ressaltamos, os direitos das gestantes, para que possam, como mães, cuidar e preparar adequadamente os futuros cidadãos deste País. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 66

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1987

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – Ata da 71ª Sessão da Assembléia Nacional Constituinte, em 26 de maio de 1987.

I – Abertura da sessão.

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente.

OFÍCIO

Nº 116/87 – Do Senhor Constituinte Mário Covas. Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando alterações na composição de diversas Subcomissões, no âmbito do PMDB.

PROJETO APRESENTADO

Projeto de Decisão nº 3, de 1987 (Do Sr. Brandão Monteiro) – Concede parcelamento das dívidas das microempresas, produtores rurais e pessoas físicas.

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES

Requerimento de Informações nº 025/87 (ANC) (Constituinte Antônio Salim Curiati) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre o aumento das tarifas de ônibus em São Paulo.

Requerimento de Informações nº 026/87 (ANC) (Constituinte Davi Alves da Silva) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre asfaltamento de bairros da cidade de Imperatriz – MA com recursos do Ministério dos Transportes.

Requerimento de Informações nº 027/87 (ANC) (Constituinte Luiz Salomão) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre a construção da Ferrovia Norte – SuL.

Requerimento de Informações nº 028/87 (ANC) (Constituinte Gonzaga Patriota) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre "a restauração dos segmentos rodoviários da jurisdição do 4º D.R.F."

Requerimento de Informações nº 029/87 (ANC) (Constituinte Ruy Nedel) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre "despesas do Ministério da Previdência e Assistência Social e do INAMPS, sediado no Rio de Janeiro".

Requerimento de Informações nº 030/187 (ANC) (Constituinte Teotônio Vilela Filho) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre "a suspensão do pagamento da dívida externa".

Requerimento de Informações nº 031/87 (ANC) (Constituinte Floriceno Paixão) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre "os contratos de risco realizados pela PETROBRÁS, para exploração de petróleo".

Requerimento de Informações nº 032/87 (ANC) (Constituinte Antônio Salim Curiati) – Solicita ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, informações do Ministério do Interior sobre passagens aéreas fornecidas pelo "Veja Turismo".

Requerimento de Informações Nº 033/87 (ANC) (Constituinte Átila Lira.) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre "o plano de ação do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem – DNER."

Requerimento de Informações Nº 034/87 (ANC) (Constituinte Ruy Nedel.) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre despesas do corpo administrativo do Ministério da Previdência e Assistência Social de Brasília e do INAMPS do Rio de Janeiro.

Requerimento de Informações Nº 035/87 (ANC) (Constituinte Ademir Andrade.) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre obras na Rodovia BR-163, Cuiabá –Santarém

Requerimento de Informações Nº 036/87 (ANC) (Constituinte Nelton Friedrich.) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre "informações do Ministério da Saúde a respeito da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos – DIMED.

Requerimento de Informações Nº 037/87 (ANC) (Constituinte Átila Lira.) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre "o plano de ação de Rede Ferroviária Federal".

Requerimento de Informações Nº 038/87 (ANC) (Constituinte Gerson Peres.) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre desapropriação de terras destinadas à exe-

cução do Projeto de Colonização Tucumã, município de São Felix do Xingu, Estado do Pará.

Requerimento de Informações Nº 39/87 (ANC) – (Constituinte Ademir Andrade) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre "contingente das Polícias Militares estaduais, dos territórios e DF".

Requerimento de Informações Nº 040/87 (ANC) – (Constituinte Antonio Salim Curiati) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre "funcionamento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT".

Requerimento de Informações Nº 041/87 (ANC) – (Constituinte Ademir Andrade) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre a arrecadação e aplicação de recursos da União, nos anos de 1986 e 1987 e o imposto sobre operações de crédito.

Requerimento de Informações Nº 42/87 (ANC) – (Constituinte Arnaldo Faria de Sá) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre manifestações atribuídas ao Sr. Ministro da Justiça, Paulo Brossard, a que se refere **O Estado de S. Paulo**, de 16-4-87.

Requerimento de Informações Nº 43/87 (ANC) – (Constituinte Antonio Salim Curiati) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre "campanha da EMBRATUR, de divulgação do turismo brasileiro". (Estatuetas da Paz)

Requerimento de Informações Nº 44/87 (ANC) – (Constituinte Átila Lira) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre "planos, programas e aplicação de recursos da Empresa de Portos do Brasil S.A – Portobrás".

Requerimento de informações nº 45/87 (ANC) (Contituente Átila Lira) – Solicita informações ao Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre "o plano de ação do DNOS – Departamento – Nacional de Obras e Saneamento".

Requerimento de Informações nº 46/87 (ANC) (Constituinte Ubiratan Spinelli) – Solicita informações ao Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre a construção da ponte rodoferroviária sobre o do Paraná, na divisa dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Requerimento de Informações nº 47/87 (ANC) (Constituinte Amaury Müller) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre a adoção de crianças brasileiras por casais judeus e de outras nacionalidades.

Requerimento de Informações nº 48/87 (ANC) (Constituinte Joaquim Bevilacqua) – Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre "gastos em obras na área do Ministério dos Transportes", a que se refere a revista **Veja**, de 19-4-87.

Requerimento de Informações nº 49/87 (ANC) (Constituinte Cunha Bueno) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre "operações de café realizadas pelo IBC nas bolsas de Nova Iorque em 1986 e 1987".

Requerimento de informações nº 50/87 (ANC) (Constituinte Nelson Seixas) – Solicita ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, informações do Ministério dos Transportes – DNER, sobre construção da ponte rodoferroviária sobre o rio Paraná, na divisa dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Requerimento de Informações nº 051/87 (Constituinte Amaral Neto) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre o Parecer nº SR-025, de 28-4-87, do Senhor Consultor-Geral da República, aprovado em 30-4-87.

Requerimento de Informações nº 052/87 (Constituinte Júlio Campos) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre viagens empreendidas pelo Ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário, Engº Dante de Oliveira.

Requerimento de Informações nº 053/87 (Constituinte Bocayuva Cunha) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre a construção das ferrovias Norte-Sul e Leste-Oeste pela VALEC Engenharia e Construções Ltda.

Requerimento de Informações nº 054/87 (Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre nomeação de representante dos trabalhadores no Conselho Monetário Nacional.

Requerimento de informações nº 055/87 – (Constituinte Ademir Andrade) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre os incidentes ocorridos em Conceição do Araguaia, em 28-3-87, envolvendo policiais da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Requerimento de Informações nº 056/87 (Constituinte Jofran Frejat) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre reposicionamento de servidores aposentados.

Requerimento de Informações nº 057/87 (Constituinte Amaury Müller) – Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre

contratos de financiamento pelo FINAME, firmados pelo BNDES.

IV – Pequeno Expediente

FLÁVIO ROCHA – Defesa da Confecções Guararapes, do Estado do Rio Grande do Norte, ante boato de transferência de controle acionário para grupo multinacional.

RAIMUNDO BEZERRA – Requerimento de informações à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte sobre pedido de autorização da companhia Shell ao Conselho Nacional do Petróleo e à Petrobrás para distribuição de GLP no território nacional.

IVO MAINARDI – Moratória como solução para inadimplência dos produtores rurais do Estado do Rio Grande do Sul.

ADROALDO STRECK – Criação de crédito fundiário para acudir às dificuldades dos pequenos e médios agricultores. Protesto contra política de desapropriação de terras do INCRA.

CARLOS MOSCONI – Apreciação dos temas afetos à Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente.

FRANCISCO KUSTER – Reparos à atitude do Presidente da República e à política do PMDB quanto ao prazo do mandato presidencial. Protesto contra atitude do Governador Pedro Ivo Campos, do Estado de Santa Catarina por repressão policial à manifestação de funcionários públicos em favor de manutenção do gatilho salarial.

SÉRGIO SPADA – Aprovação de proposta do orador à Subcomissão do Sistema Financeiro concernente a auditoria da dívida externa do País.

PAULO DELGADO – Crítica ao relatório da Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado. Regime de Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica.

LUIZ SALOMÃO – Mutilação do monopólio do petróleo e de outros institutos pela Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime de Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica.

FRANCISCO ROSSI – Reportagem do jornalista José Nêumanne Pinto no Jornal **O Estado de S. Paulo**, com declarações do Sr. Antônio Ermírio de Moraes sobre temas da realidade nacional.

LOUREMBERG NUNES ROCHA – Importância da vinculação dos recursos destinados à educação ao Orçamento da União. Alocação de parte dos recursos públicos para educação a escolas assistenciais. Prioridade para o ensino de 1º Grau no recebimento de verbas.

OTTOMAR PINTO – Execução das obras da Ferrovia Norte-Sul pelo Exército Brasileiro.

JÚLIO CAMPOS – Transferência da sede da Telemat – Telecomunicações de Mato Grosso S.A – de Campo Grande para Cuiabá.

Editorial publicado no **Diário de Cuiabá**: "A polêmica Telemat".

GERSON PERES – Conveniência de modificação dos prazos de investimentos rurais de capital fixo, estabelecidos em ato do Conselho Monetário Nacional.

IVO VANDERLINDE – Correspondência recebida pelo orador a propósito de revolta popular ante quadro de crise nacional. Esperança do povo na Assembléia Nacional Constituinte.

ANTÔNIO DE JESUS – Constituições brasileiras. Expectativa quanto aos princípios a serem estabelecidos pela nova Carta Magna. Salmo 23: "A felicidade de termos o Senhor como nosso pastor".

ANTÔNIO CÂMARA – Apelo ao Governo Federal no sentido da destinação de recursos para recuperação das cidades de João Câmara e Poço Branco, Estado do Rio Grande do Norte, atingidas por abalos sísmicos.

FRANCISCO ROLLEMBERG – Emendas oferecidas pelo orador a Subcomissões da Assembléia Nacional Constituinte sobre estabelecimento de garantias às fontes de energia renovável; proibição de acumulação remunerada de cargos e funções, aumento da área territorial do Estado de Sergipe; competência do Congresso Nacional para opinar sobre compromissos internacionais negociados pelo Presidente da República; definição de cargos a serem exercidos por brasileiros natos e naturalizados.

CRISTINA TAVARES – Justificativa de tratamento de questões regionais pela Assembléia Nacional Constituinte.

ASSIS CANUTO – Dia do Trabalhador Rural.

LÚCIA BRAGA – Procrastinação no lançamento do Painel – Programa de Alimentação Nacional com Estoques Agrícolas.

FERES NADER – Dia do Defensor Público.

RENAN CALHEIROS – Solidariedade aos trabalhadores e funcionários públicos na reivindicação de manutenção do gatilho salarial.

AGASSIZ ALMEIDA – Dificuldades da região nordestina ante ameaça de "seca verde".

NAPHTALI ALVES – Participação do Ministro dos Transportes no programa "Crítica & Autocrítica", em defesa das obras da Ferrovia Norte-Sul. Necessidade de construção de ponte sobre o ribeirão Guimpas, na rodovia BR-153. Estado de Goiás.

MICHEL TEMER – Situação de crise das administradoras de consórcios de automóveis.

CHRISTÓVAM CHIARADIA – Matéria publicada pelo jornal **Estado de Minas**: "Duplicação da BR-381".

JUAREZ ANTUNES – Conseqüências da falência do Plano Cruzado para os agricultores brasileiros.

FIRMO DE CASTRO – "Dia da Indústria", publicação da FIEC – Federação das Indústrias do Estado do Ceará.

PAULO MACARINI – Apreciação da atividade da Subcomissão de Saúde, Segurança e do Meio Ambiente.

MAURO BENEVIDES – Telex recebido pelo orador de entidades do Estado do Ceará a propósito de atendimento a municípios atingidos pela "seca verde".

ISMAEL WANDERLEY – Responsabilidade de Constituintes do PMDB na aprovação de anteprojetos contrários aos interesses do povo brasileiro.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Participação da Democracia Cristã nos trabalhos das Subcomissões da Assembléia Nacional Constituinte.

V – Comunicações de Liderança

IRMA PASSONI (Como Líder) – Matéria publicada na revista **Senhor**: "O golpe que já houve". Carta-proposta da Rede Mulher à Assembléia Nacional Constituinte sobre direitos e garantias da mulher brasileira.

CLÁUDIO ÁVILA (Como Líder) – Intervenção da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina em assembléia geral de servidores estaduais.

MOZARILDO CAVALCANTI (Como Líder) – Esclarecimento sobre atentado sofrido pelo Prefeito Silvio Leite, de Boa Vista, Estado de Roraima.

OSVALDO BENDER (Como Líder) – Assinatura, no Estado do Rio Grande do Sul, de convênio, entre a LBA – Legião Brasileira de Assistência – e a Fundação Maurício Sirotsky, visando ao programa "Adote uma Creche".

EDUARDO BONFIM (Como Líder) – Falsa polarização de liberais conservadores e esquerdistas radicais na Assembléia Nacional Constituinte.

ROBERTO FREIRE (Como Líder) – Construção da Ferrovia Norte-Sul pelo Batalhão de Engenharia do Exército.

MOEMA SÃO THIAGO (Como Líder) – Repúdio a declarações do Ministro da Justiça, Paulo Brossard, conta a Anistia Internacional.

VI – Apresentação de Proposições

Apresentaram requerimentos os Srs. Constituintes PERCIVAL MUNIZ e VIVALDO BARBOSA.

PRESIDENTE – Cancelamento da convocação de sessão extraordinária da Câmara dos Deputados que se realizaria dia 27-5-87.

VII – Pronunciamentos sobre matéria constitucional

OLÍVIO DUTRA (Retirado pelo orador para revisão) – Considerações sobre o resultado dos trabalhos das Subcomissões da Assembléia Nacional Constituinte.

CARLOS VINAGRE – Reencontro da Amazônia com o poder central.

AMAURY MÜLLER – Anteprojeto da Subcomissão de Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária. Destituição da Relatora da Subcomissão de Ciência e Tecnologia e Comunicação.

PERCIVAL MUNIZ – Questão de ordem sobre destituição da Relatora da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Questão de ordem sobre posicionamento do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte em face da destituição da Relatora da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação.

PAULO RAMOS – Questão de ordem sobre conveniência de o Plenário ouvir o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte a respeito da destituição da Relatora da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Paulo Ramos.

DOMINGOS LEONELLI – Questão de ordem sobre tentativa de substituição, na Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária, do anteprojeto do Relator, Constituinte Oswaldo Lima Filho.

BETH AZIZE – Questão de ordem sobre destituição da Relatora da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação.

BENEDITA DA SILVA – Questão de ordem sobre destituição da Relatora da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação.

ANNA MARIA RATTES – Questão de ordem sobre destituição da Relatora da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação.

MYRIAM PORTELLA – Questão de ordem sobre destituição da Relatora da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação.

MOEMA SÃO THIAGO – Questão de ordem sobre destituição da Relatora da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação.

OSVALDO LIMA FILHO – Questão de ordem sobre destituição da Relatora da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação.

HERMES ZANETI – Questão de ordem sobre destituição da Relatora da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação.

EDUARDO BONFIM – Questão de ordem sobre destituição da Relatora da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação.

JOSÉ LOURENÇO – Questão de ordem sobre destituição da Relatora da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação.

MÁRIO COVAS – Questão de ordem sobre destituição da Relatora da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação.

AROLDE DE OLIVEIRA – Questão de ordem sobre destituição da Relatora da Subco-

missão de Ciência, Tecnologia e Comunicação.

CRISTINA TAVARES – Questão de ordem sobre fluxo das ocorrências que motivaram a destituição da oradora da Relatoria da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação. Agradecimento à solidariedade dos Constituintes.

PRESIDENTE – Respostas às questões de ordem sobre demissão da Relatora da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação.

NELSON JOBIM – Considerações sobre alterações propostas na estrutura do Supremo Tribunal Federal e criação de Tribunal ou Corte Constitucional.

ROSE DE FREITAS – Questão de ordem sobre ausências do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e conseqüente impossibilidade de responder às questões de ordem sobre demissão da Relatora da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem da Constituinte Rose de Freitas.

MARIA DE LOURDES ABADIA – Questão de ordem sobre demissão da Relatora da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem da Constituinte Maria de Lourdes Abadia.

VII – Encerramento

Discurso pronunciado pelo Constituinte Vivaldo Barbosa na sessão de 20-5-87. Pronunciamento do Presidente José Sarney sobre o período do mandato presidencial.

2 – MESA – Relação dos membros.

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – Relação dos membros.

4 – COMISSÕES TEMÁTICAS – Relação dos membros das Comissões Temáticas

5 – ATAS DAS COMISSÕES E SUBCOMISSÕES.

(As atas encaminhadas até a presente data serão publicadas em suplemento a este Diário.)

Ata da 71ª Sessão, em 26 de maio de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Neves, 1º Vice-Presidente; Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário; Luiz Soyer, Suplente de Secretário

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PMDB; Aff Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airtton Cordeiro – PDT; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annilbal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curíati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Arterio Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco

França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique

Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Harian Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irupuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire –

PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL José Thomaz Nonó – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourenberg Nunes Rocha – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Marques – PFL Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Lysáneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Mariade Lourdes Abadia –PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benedites – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB;

Nion Albermaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzu – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Solateli Carvalho – PFL Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansação – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Nivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – A lista de presença registra o comparecimento de 318 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR. ADYLSON MOTTA, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, procede à leitura do seguinte:

III EXPEDIENTE

OFÍCIO

Brasília, 23 de maio de 1987

Of. nº 116/87

Senhor Presidente,
De acordo com o que estabelece o Regimento Interno, tomo a liberdade de encaminhar a Vossa Excelência as alterações a seguir relacionadas:

Deputado Antero de Barros

De: IV-C-TTT. VI-C-SUP.
Para: VI-C-TTT. I-B-SUP.

Deputado Benedito Monteiro

De: VI-C-TTT. I-B-SUP.
Para: IV-C-TTT. VI-C-SUP.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração. – **Senador Mário Covas,** Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

PROJETO DE DECISÃO Nº 3, DE 1987

(Do Sr. Brandão Monteiro)

Concede parcelamento das dívidas das microempresas, produtores rurais e pessoas físicas.

(À Comissão de Sistematização.)

Art. 1º As dívidas contraídas por microempresas, pequenos produtores rurais e pessoas físicas junto a instituições financeiras, oficiais ou particulares, até o limite de Cz⁵ 500.000 (quinhentos mil cruzados) cada, poderão ser resgatadas em até 24 prestações mensais e com juros de 1% ao mês, sem correção monetária.

Art. 2º Para efeito de parcelamento, considera-se como valor da dívida o valor pactuado, excluídos os acréscimos resultantes de multa ou cláusulas penais.

Art. 3º O prazo de 24 meses começará a correr a partir do vencimento da dívida.

Art. 4º Esta decisão constitucional, depois de assinada pelos Deputados e Senadores presentes, será promulgada pela Mesa e entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O sucesso inicial do Plano Cruzado levou milhares de pessoas, microempresas e pequenos produtores rurais a assumirem compromissos, a juros de 1% ao mês, para realizarem investimentos produtivos, confiantes em que seria mantida a estabilidade da economia, com crescimento da demanda e o fim da inflação.

A radical mudança na economia operada com o Cruzado II e a escalada dos juros, que alcan-

çaram patamares recordes na história econômica do País, estão levando milhares de pequenos investidores à situação de virtual insolvência, incapazes de cumprir suas obrigações financeiras.

Não há dúvida de que o surpreendente aumento do nível de emprego no Brasil, em 1986, decorreu, basicamente, das iniciativas dos pequenos empresários, cujas atividades respondem imediatamente a qualquer estímulo. As estatísticas demonstram que os pequenos e médios empresários produzem cerca de 50% (cinquenta por cento) do Produto Interno Bruto empregam diretamente, ou indiretamente, cerca de 30 milhões de trabalhadores.

Agora, com a explosão dos juros, a expectativa é a falência em cascata, com graves conseqüências econômicas e ameaças à própria estabilidade social do País.

Os jornais e as televisões noticiam diariamente que centenas de microempresas e produtores rurais estão vendendo suas máquinas e equipamentos para saldar seus débitos com bancos e financeiras.

A classe média que se individara para comprar um novo carro ou para aplicar na chamada economia submersa já começou a transferir seu patrimônio para as classes mais favorecidas, especialmente para os donos de instituições financeiras, pois não conseguem suportar a alta dos preços.

A insatisfação dos microempresários, pequenos produtores e da classe média constitui caldo de cultura para os inimigos da democracia e os saudosistas do regime autoritário. Já é comum ouvirem-se pessoas afirmando nas ruas: "No tempo dos militares a coisa estava melhor".

O agravamento da crise econômica e social levará à crise política, tendo conseqüências que poderão ameaçar os trabalhos e as decisões soberanas da Assembléia Nacional Constituinte.

Está na hora de os banqueiros suportarem uma cota de sacrifícios, em benefício da economia do País e das instituições democráticas, depois de anos e anos de lucros crescentes e exorbitantes.

Aprovado o parcelamento das dívidas, os microempresários e pequenos produtores rurais conseguirão manter suas atividades econômicas, assegurando milhares de empregos.

A classe média, aliviada de suas dívidas terá de volta o seu poder de compra o que contribuirá para evitar a recessão.

Nos termos do § 7º do art. 59 a Assembléia Nacional Constituinte poderá aprovar projetos de decisão para sobrestar medidas que ameacem seus trabalhos e suas decisões soberanas.

A crise política e o caos econômico social certamente levarão o Executivo a se utilizar das salvaguardas inseridas na Constituição de 1969, ou possibilitarão a intervenção militar, sob o pretexto de manter a lei, a ordem e a segurança nacional.

A Assembléia Nacional Constituinte deve-se antecipar, tomando decisões na esfera econômica para evitar o agravamento da crise.

A concessão de uma moratória para a microempresa, pequenos produtores rurais e pessoas físicas torna-se imperativa, para assegurar a tranqüilidade social necessária aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1987.

Brandão Monteiro – Agassiz Almeida – José Genoíno – Adroaldo Streck – Edison Lobão – Amaury Müller – José Maurício – Adhemar de Barros Filho – Mauro Benevides – Plínio Arruda Sampaio – Vivaldo Barbosa – Bocayuva Cunha – Silvio Abreu – Roberto D'Ávila – Noel de Carvalho – Rosa Prata – João de Deus Antunes – Paulo Ramos – Lysâneas Maciel – Rose de Freitas – Bonifácio de Andrada – Geraldo Campos – Luiz Salomão – Hermes Zaneti – Marcondes Gadelha – Maurício Corrêa – Chico Humberto – Luiz Marques – Carlos Mosconi – Sarney Filho – Celso Dourado – Aldo Arantes – Célio de Castro – Haroldo Sabóia – Manoel Moreira – Maria Lúcia – Anna Maria Rattes – Luiz Viana – José Thomaz Nonô – Paes Landim – João Machado Rollemberg – Acival Gomes – Prisco Viana – Fernando Cunha – Ivo Vanderlinda – Vingt Rosado – Nelson Jobim – Manoel Ribeiro – Joaquim Haickel – Roberto Freire – Daso Coimbra – Maria de Lourdes Abadia – Roberto Torres – Hilário Braun – Haroldo Lima – João Carlos Bacelar – José Carlos Vasconcelos – Fernando Gasparian – Fernando Lyra – Márcio Lacerda – Sigmaringa Seixas – Antônio Gaspar – Albérico Filho – Jorge Hage – Teotônio Vilela Filho – Olívio Dutra – Mauro Miranda – José Freire – Gabriel Guerreiro – Luiz Soyer – Genebaldo Correia – Adylson Motta – Hélio Manhães – Fernando Gomes – Denisar Arneiro – Lélío Souza – Cesar Cais Neto – Gerson Peres – Geraldo Melo – José Elias – Assis Canuto – Gidel Dantas – Gilson Machado – Felipe Mendes – Rita Camata – Rodrigues Palma – Francisco Salles – Mussa Demes – Cid Carvalho – Osvaldo Sobrinho – Percival Muniz – Nilson Gibson – João Natal – Lúcio Alcântara – Jonas Pinheiro – Mello Reis – Mozarildo Cavalcanti – Ivo Mainardi – Marcelo Cordeiro – Moema São Thiago – Ruy Nedel – Divaldo Suruagy – Víctor Faccioni – Geovani Borges – Eraldo Trindade – Jairo Carneiro – Francisco Küster – José Maranhão – Inocêncio Oliveira – Eliezer Moreira – Raul Belém – Benito Gama – Manuel Viana – Ruberval Pilotto – Ismael Wanderley – Ângelo Magalhães – Ubiratan Spinelli – José Viana – Jesualdo Cavalcanti – Saulo Queiroz – Alécio Dias – Sadie Hauache – Nelson Seixas – João Agripino – Agripino de Oliveira – Dionísio Dal Prá – Joaci Góes – Antônio Câmara – José Carlos Sabóia – Vladimir Palmeira – Flávio Palmier da Veiga – Cássio Cunha Lima – Mauro Borges – Roberto Rollemberg – José Dutra – José Carlos Grecco – Aécio Neves – Iberê Pereira – José Geraldo – Narciso Mendes – José Tavares – Aécio Borba – Ézio Ferreira – Nelson Aguiar – Benedita da Silva – Alarico Abib – Alexandre Puzina – Milton Reis – Victor Fontana – José Teixeira – Antônio Perosa – Eduardo Moreira – Gil César – Fausto Fernandes – Delfim Netto – Francisco Pinto – Jovani Masini – Maurício Pádua – Stélio Dias – Alcení Guerra – Wilson Campos – Vinicius Cansanção – Paulo Marques – Feres Nader – Osmir Lima – Jofran Frejat – Bernardo Cabral – Basílio Villani – Maurício Nasser – Vilson Souza – Roberto Balestra – Pedro Ceolin – Leur Lomanto – Paulo Macarini – Doreto Campanari – Severo Gomes – João da Mata – Luiz Eduardo – Floriceno Paixão – Dirceu Carneiro – Victor Trovão – Osmar Leitão

Adolfo Oliveira – Cunha Bueno – Louremberg Nunes Rocha – Nelson Wedekin – Alvaro Antônio – Hugo Napoleão – Leopoldo Peres – Cleonânio Fonseca – Jorge Leite – Ronaldo Carvalho – Luiz Freire – Ivo Cersósimo – Joaquim Sucena – Arnaldo Faria de Sá – Milton Lima – Santinho Furtado – Renan Calheiros – Oswaldo Almeida – Paulo Zazur – José Elias Murad – Dionísio Hage – Juarez Antunes – Ademir Andrade – Carlos Alberto Caó – Almir Gabriel – Ricardo Fiuzza – Roberto Vital – Ivo Lech – José Queiroz – Francisco Rollemberg – Jamil Haddad – Raquel Capiberibe – José Lins – Tadeu França – Pedro Canedo – Flávio Rocha – Márcia Kubitschek – Raul Ferraz – Chagas Rodrigues – Robson Marinho – Lúcia Vânia – José Tinoco – Helio Rosas – Aloysio Teixeira – Messias Góis Aluizio Campos – Eliel Rodrigues – Enoc Vieira – Antônio Carlos Franco – José Luiz Maia – Renato Bernardi – Ronaldo Aragão – Maurílio Ferreira Lima – Nestor Duarte – Wagner Lago – Cardoso Alves – Theodoro Mendes – José Guedes – Nabor Júnior – Geraldo Fleming – Alfredo Campos – Marluce Pinto – Carlos Virgílio – Siqueira Campos – José Santana – Michel Temer – Maguito Vilela – Aluizio Bezerra – Helio Costa – Ricardo Izar – Eunice Michiles – Mansueto de Lavor – Ronaldo César Coelho – Francisco Rossi – Ottomar Pinto – Telmo Kirst – Olavo Pires – Carlos De Carli – Fábio Lucena – Jutahy Magalhães – Carrel Benevides – Cid Carvalho – Fábio Raunheitti – Pompeu de Souza – José Carlos Martinez.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 25/87

(Constituinte Antônio Salim Curiati)

Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre o aumento das tarifas de ônibus em São Paulo.

Na forma prevista na alínea, do art. 26, combinado com o seu parágrafo único, da Resolução nº I, requeiro a V. Ex.^a sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República informações oficiais a respeito da possibilidade de ser custeado, por algum fundo federal voltado para o social, o aumento das tarifas de ônibus urbanos de São Paulo, majoradas em 233%, no período de três meses, pelo atual Prefeito.

O problema do transporte urbano coletivo é dos mais sérios para os trabalhadores da Capital do Meu Estado e não pode ficar sem receber tratamento especial por parte do Poder Público Federal, que deve comandar toda a política de reajustes desse setor.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1987. – Deputado **Antônio Salim Curiati**.

Parecer

Parecer favorável, obedecendo-se o disposto no art 62, § 5º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Antônio Salim Curiati ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o aumento das tarifas de ônibus em São Paulo.

Brasília, 30 de abril de 1987. — **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO DE
INFORMAÇÕES
Nº 26/87**

(Constituinte Davi Alves da Silva)

**Solicita informações ao Poder
Executivo, através do Gabinete
Civil da Presidência da República
sobre asfaltamento de bairros da
Cidade de Imperatriz — MA, com
recursos do Ministério dos
Transportes.**

Na forma prevista na alínea f do art. 26, combinado com o seu parágrafo único, da Resolução nº 1, requeiro a V. Ex.^a sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República informações oficiais a respeito da possibilidade de ser concluído o restante do asfaltamento da Vila Nova, Vila Lobão, Bacuri, Nova Imperatriz, Santa Rita, Vila Davi, e outros bairros da Cidade de Imperatriz, com recursos do Ministério dos Transportes e outros fundos federais, voltado para o desenvolvimento urbano e social, bem como o asfaltamento da estrada que liga Imperatriz ao 1º Cocal, passando por São Pedro da Água Branca.

O problema urbano de Imperatriz vem deixando de existir, isto porque o seu Governo está presente.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 1987. — Deputado **Davi Alves Silva**, PDS — MA.

Parecer

Parecer favorável, cumprindo-se, no caso, o disposto no art 62, § 5º, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1987. — Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Davi Alves Silva ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre asfaltamento de bairros da cidade de Imperatriz, MA com recursos do Ministério dos Transportes.

Brasília, 30 de abril de 1987. — **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO DE
INFORMAÇÕES
Nº 27/87**

(Constituinte Luiz Salomão)

**Solicita informações ao Poder
Executivo, através do Gabinete
Civil da Presidência da República,
sobre a construção da ferrovia
Norte-Sul.**

Senhor Presidente,

Tendo em vista a realização, no próximo dia 5 de março, de processo de pré-qualificação de empresas construtoras capazes de participar da construção da ferrovia Norte-Sul, orçada em cerca de US\$ 2 bilhões;

Considerando que a forma de convocação dos interessados se faz de maneira suspeita, através de uma obscura subsidiária da Cia. Vale do Rio Doce, que na verdade é uma "paper company" sem existência real, uma tal VALEC — Comércio e Serviços Ltda., que agora passaria à órbita do Ministério dos Transportes, e de um edital publicado com toda a discricção, como não convém em situação como essa;

Considerando, ainda, que as condições estabelecidas nesse edital e nas instruções distribuídas pela obscura VALEC são no sentido de limitar a participação das empresas de construção ao conhecido cartel de 10 a 15 firmas que monopolizam as obras públicas de grande parte deste País;

Considerando que não há indicações sobre como essa obra será financiada, o que é básico em vista da crise econômico-financeira que o País atravessa;

Considerando, finalmente, o que dispõe o parágrafo único do art. 26, Letra f, da Res. nº 1/87, que estabelece normas provisórias para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, requeiro a Vossa Excelência que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o seguinte requerimento de informação:

1 — Se existem projetos de engenharia, a nível de detalhe construtivo, e estudos técnicos que:

1.1 — justifiquem a convocação imediata das empresas construtoras, tendo em vista o início das obras em junho de 1987;

1.2 — permitam prever o prazo de execução de obra em cerca de 1.000 dias, coincidindo o seu término com o prazo previsto na Constituição em vigor para o encerramento do mandato presidencial em curso;

1.3 — assegurem a não-repetição do desastre econômico que representou a construção açodada e sem planejamento da Ferrovia do Aço, que já custou US\$ 2 bilhões à Nação, sem que até o presente se tenha transportado um único quilo de produtos siderúrgicos, pois as obras estão 9 anos atrasadas, além de ter impedido que outros projetos viários fossem implantados no País;

1.4 — permitam orçar com razoável segurança o valor do investimento e os custos operacionais de ferrovia, a fim de que não se iniciem obras civis no valor estimado de 1,8 bilhão, que depois serão abandonadas por inviabilidade econômica do projeto, beneficiando apenas os empreiteiros que participarem de sua execução.

2 — Se foi providenciado o estudo do impacto ambiental (RIMA) da ferrovia, indispensável à obtenção de licença prévia para sua execução, nos termos da Lei nº 6.938/81 e da Res. nº 1/86, do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

3 — Se está definido o esquema de financiamento para a implantação do projeto, indicando;

3.1 — entidade responsável pela realização do empreendimento, caracterizando sua disponibilidade de recursos próprios para aplicação no projeto;

3.2 — fontes cogitadas para captação de recursos de terceiros, indicando se estão sediadas no

País ou no exterior, custos financeiros e esquemas de amortização previstos, requisitos de garantias oferecidas pelo Governo brasileiro, se houver;

3.3 — rentabilidade econômico-financeira e retornos sociais estimados para o projeto, bem como demonstração da capacidade de pagamento da entidade promotora em relação ao financiamento de terceiros eventualmente utilizado.

4 — Critérios utilizados para dimensionar em Cz\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzados) o capital social integralizado mínimo das empresas construtoras que pretendam se habilitar nas futuras concorrências e sua correção com os critérios de divisão das obras civis em trechos, lotes ou etapas.

5 — Quais as razões pelas quais não será permitida a formação de consórcios, impedindo a participação das médias empresas de engenharia na execução das obras, o que é grave em vista da escassez de obras públicas, no momento?

6 — Se é real a informação contida na reportagem da eminente jornalista Marta Crisóstomo, publicada no **Correio Braziliense**, em edição de 16-2-87, segundo a qual será criada uma empresa de economia mista e de capital aberto que, em regime de concessão por 99 anos, se encarregará da construção manutenção e exploração da ferrovia?

Em caso afirmativo, só será permitida a participação de capitais estrangeiros na empresa e em que proporções? E, ainda, em vista da crise nas relações entre a economia brasileira e o grande capital internacional, que mecanismos estão previstos para atrair os investidores estrangeiros? Quais as condições gerais da concessão prevista?

Sala das Sessões da Assembléia Nacional Constituinte, 20 de fevereiro de 1987. — **Luiz Salomão** — Deputado Federal Constituinte.

Aviso de pré-qualificação

As empresas construtoras nacionais estão convidadas a apresentar documentação de pré-qualificação para obras civis de infraestrutura da ferrovia Norte-Sul.

As instruções de pré-qualificação deverão ser retiradas na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 51 — 5º andar — Rio de Janeiro — RJ, a partir do dia 3 de fevereiro de 1987.

Só poderão participar as empresas construtoras nacionais com capital social integralizado, até à data da primeira publicação deste aviso, igual ou superior a Cz\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzados).

Não será permitida a formação de consórcios.

VALEC — Comércio e Serviços Ltda.

VALEC — COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
FERROVIA NORTE-SUL
**Especificações para pré-qualificação
Execução das obras civis
de infra-estrutura
Fevereiro — 1987**

Índice

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVO
3. DIA, HORA E LOCAL QUE DEVERÃO SER ENTREGUES AS PROPOSTAS DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO
5. INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
6. ANÁLISE DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
7. ETAPA FUTURA
8. DISPOSIÇÕES GERAIS

**Ferrovia Norte-Sul
Obras civis de infra-estrutura
Especificações para pré-qualificação**

1. Introdução

Será realizada seleção para a execução das obras civis adiante especificadas, para o que se acham abertas inscrições para pré-qualificação de empresas construtoras nacionais.

As obras civis de infra-estrutura abrangem os serviços de desmatamento, terraplanagem, obras de arte correntes, obras de arte especiais até 250m e serviços complementares.

As obras a serem contratadas serão executadas no Distrito Federal e nos Estados de Goiás e do Maranhão.

Os serviços serão iniciados no mês de junho de 1987 e concluídos no mês de fevereiro de 1990.

As obras de arte especiais com cumprimento acima de 250m serão objeto de pré-qualificação específica.

2. Objetivo

O objetivo da presente pré-qualificação é selecionar as empresas capacitadas técnica e financeiramente para a execução dos serviços, bem como atestar sua personalidade jurídica.

Somente serão convidadas a apresentar propostas para execução dos serviços as empresas habilitadas com base nos critérios e condições contidos nestas especificações.

3. Dia, hora e local que deverão ser entregues as propostas de pré-qualificação

3.1 As empresas interessadas deverão entregar os documentos mencionados nestas especificações, até às 12:00 horas do dia 5 de março de 1987, na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 51 – 5º andar – Rio de Janeiro – RJ.

Não se admitirá documentação remetida por via postal.

4. Condições de participação na seleção

4.1 Somente serão admitidas na presente pré-qualificação as empresas construtoras nacionais que comprovem capital social integralizado igual ou superior a Cz\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzados), até a data da publicação do primeiro aviso de pré-qualificação.

Não será permitida a formação de consórcios de empresas.

5. Instrução para apresentação de propostas

5.1 As empresas interessadas deverão apresentar, em envelope fechado, proposta para pré-qualificação em 2 (duas) vias, encadernadas, com as folhas numeradas e rubricadas, contendo os seguintes documentos, acompanhada de uma relação dos mesmos.

5.1.1 Documentação relativa à capacidade jurídica.

a) Estatuto ou Contrato Social vigente, devidamente registrado, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

5.1.2 Documentação relativa à capacidade financeira.

a) Demonstrações contábeis do último exercício.

b) Certidão negativa do pedido de falência ou concordada, ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

c) Certidão da Junta Comercial comprovando a integralização do capital.

5.1.3 Documentação relativa à capacidade técnica.

a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

b) **Curriculum** dos diretores da empresa.

c) Organograma da empresa, com cargos, funções até o menor nível técnico, incluindo o número de funcionários.

d) Relação das principais obras contratadas a partir de 1966, conforme modelo anexo I.

Atestados comprobatórios dos serviços relacionados emitidos pelo cliente.

Relacionar um máximo de 20 contratos que pela sua complexidade representem a capacidade empresarial.

e) Relação de obras em execução, conforme modelo anexo II.

f) Relação dos quantitativos executados nos últimos dez anos (após 1976), dos serviços abaixo indicados, separando os serviços ferroviários dos não ferroviários, conforme modelo anexo III.

Escavação de materiais de 1ª e 2ª categoria, em metro cúbico.

Escavação de materiais de 3ª categoria em metro cúbico.

Execução de aterro compacto em metro cúbico.

Execução de viadutos e pontes em metro quadrados de área de tabuleiro.

Atestado comprobatório das quantidades acima indicadas, emitido pelo cliente.

g) Relação dos principais equipamentos de propriedade da empresa, conforme modelo anexo IV.

h) Relação do pessoal técnico permanente do proponente que será colocado à disposição da obra, conforme modelo anexo V.

5.1.4 Documentação relativa à regularidade fiscal.

a) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC).

b) Prova de quitação com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

6. Análise da pré-qualificação

6.1 No julgamento das propostas serão analisadas as capacidades empresarial, técnica e financeira.

A capacidade empresarial será analisada através de:

- organização empresarial
- porte das obras executadas
- conceito emitido por clientes.

A capacidade técnica será analisada através de:

- obras similares executadas
- equipamento
- pessoal.

A capacidade financeira será analisada através de:

– índices comparativos retirados do Balanço.

– disponibilidade financeira em função dos compromissos assumidos.

– levantamento de ficha cadastral.

6.2 As empresas proponentes poderão ser convocadas para complementar documentos ou prestar esclarecimentos e informações, inclusive referentes a detalhes do Balanço apresentado em 5-1-2-a.

6.3 Serão desqualificadas as empresas que:

– não comprovarem o Capital Social Integralizado mínimo exigido no item 4 destas especificações.

– não fornecerem a documentação exigida ou não atenderem satisfatoriamente os pedidos de informação nos prazos solicitados;

– apresentarem condição de capacidade empresarial técnica ou financeira deficiente ou nitidamente inferiores as das demais concorrentes, que tomem sua contratação um alto risco para o empreendimento;

– estiverem em regime de concordata.

7. Etapa futura

7.1 As empresas pré-qualificadas serão oportunamente convidadas para apresentarem propostas para lotes de serviços da Ferrovia Norte-Sul.

7.2 Em função de sua capacidade técnica e financeira a empresa poderá ter sua qualificação restrita a lotes específicos.

8. Disposições gerais

8.1 A presente pré-qualificação poderá ser anulada ou cancelada, em qualquer de suas fases, sem que os licitantes tenham direito a qualquer recurso ou reclamação.

8.2 As informações fornecidas pelas empresas habilitadas estão sujeitas a confirmação. Qualquer constatação de irregularidade poderá resultar na desclassificação da empresa.

8.3 Para o esclarecimento de qualquer dúvida de informação complementar que julgue necessário a empresa deverá dirigir a consulta por escrito.

O CERRADO GANHA
2 GRANDES VIAS

Marta Crisostomo
Da Editoria de Economia

Dentro de três anos o cerrado brasileiro estará recebendo dois sistemas de transporte que deverão escoar um esperado aumento da produção da região que é chamada de "futuro celeiro do Brasil". São a ferrovia Norte – Sul, ligando Açailândia (Pará) a Anápolis em Goiás, e a hidrovía do Araguaia – Tocantins, com 2 mil 200 quilômetros de extensão, beneficiando uma área de 935 mil quilômetros quadrados no Centro-Oeste. Um projeto porém, é orçado em bilhões de dólares, e o outro, em bilhões de cruzados, para uma mesma área, o que levanta indagações sobre prioridades.

Hoje a hidrovía Araguaia – Tocantins está orçada em Cz\$ 7,3 bilhões – quase 500 milhões de dólares – e a ferrovia Norte – Sul custará, oficialmente, 1,8 bilhão de dólares. As duas obras

agiriam numa área de influência comum: o Estado de Goiás, sul do Pará, Mato Grosso e Maranhão, beneficiando até o oeste da Bahia. Isto porque, dizem os estudos, mais da metade – exatamente 53 por cento – do incremento da produção agrícola do País, nas próximas décadas, virá do Centro-Oeste. Serão principalmente cereais produzidos nos cerrados e várzeas.

A decisão de se levar adiante duas obras de grande porte para uma mesma região, num mesmo período, causa espanto num país acostumado a projetos faraônicos fracassados, que invariavelmente são paralisados por falta de verbas. A Ferrovia do Aço, em Minas Gerais, por exemplo, está sendo retornada agora, 12 anos após o início de sua construção, durante os quais foram investidos 2 bilhões de dólares, numa extensão de pouco mais de 300 quilômetros. E mesmo assim, só conseguirá ser terminada com a participação da iniciativa privada, que aplicou metade dos 136 milhões de dólares necessários para a finalização.

Este mesmo recurso – o apelo à iniciativa privada, que tem caracterizado as ações do Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares – será utilizado em relação à ferrovia Norte – Sul. A Valec Comércio e Serviços Ltda, uma subsidiária da Companhia Vale do Rio Doce, transferida para o âmbito do Ministério dos Transportes, está encarregada de implantar o projeto da ferrovia Norte – Sul até abril. A Valec está encarregada também de formar uma empresa de economia mista e capital aberto que, num regime de concessão por 99 anos, deverá construir, explorar e manter a ferrovia.

Serão admitidas, na concorrência, empresas ou consórcios de empresas nacionais, inclusive aquelas com projetos econômicos na área de influência da ferrovia (1 quilômetro de largura para cada lado do leito). A Norte – Sul poderá promover ainda a interligação entre o porto de Itaqui, no Maranhão, com os portos do Sudeste: Vitória, Rio de Janeiro e Santos. Para isso basta a ligação com a ferrovia de Carajás, que vai de Itaqui até próximo de Açailândia e a interligação de Anápolis com a ferrovia Leste – Oeste (que forma com o porto de Tubarão, o corredor do Cerrado). Falta também completar alguns trechos que ligam Anápolis às ferrovias do Triângulo Mineiro e do Estado de São Paulo, descendo até o porto de Santos. O projeto prevê ainda a construção de silos e armazéns ao longo da ferrovia.

Para que tudo isso se torne realidade a partir do dia 1º de junho, que é a data marcada para início das obras num primeiro trecho (de Açailândia até o quilômetro 430), falta um importante dado, que está ao sabor das ingerências políticas: a definição de até onde irá a estrada. Inicialmente projetada parar ir até Anápolis, a apenas 150 e poucos quilômetros de Brasília, começou-se a estudar a possibilidade de trazer a ferrovia até a capital federal.

Os políticos de Goiás, porém, não gostaram da idéia, pois em seu entender o novo trajeto diminuiria a importância de Anápolis como pólo consolidador e terminal do progresso da região. Assim, governadores e parlamentares de Estados beneficiados estão mobilizados na defesa de seus interesses, o que resultou no seguinte quadro: a Valec está estudando três opções. A primeira fixa como ponto final da ferrovia a cidade de Anápolis; a segunda estuda um ponto intermediário

entre Anápolis e Brasília e a terceira, naturalmente, finaliza a obra na capital federal.

Prioridade

Mas o ponto da discórdia não se localiza unicamente nesses lances políticos. Mesmo dentro dos órgãos federais nota-se uma certa competição entre os técnicos chamados "hidroviaristas" (que cuidam das hidrovias), os "ferroviaristas" e os "rodoviaristas". No caso da ferrovia Norte Sul, por exemplo, devido aos custos muito superiores de suas obras os hidroviaristas têm que se esforçar mais para justificá-las como prioritárias. Um quilômetro ferroviário custa de 1 milhão 500 mil a 3 milhões de dólares, explica o diretor de Engenharia da Valec, Francisco Cunha Júnior.

Devido ao seu terreno, porém, a ferrovia Norte – Sul pode ser considerada extremamente barata, já que não haverá a necessidade de se fazer túneis e as pontes não são mais do que três por cento da obra – o que é muito pouco, se comparado à Ferrovia do Aço, que tem 40 por cento do percurso em pontes, viadutos e túneis. O volume de terraplenagem (fixação do solo) também é baixo. De qualquer forma, lembra o técnico, o Governo Federal não terá que pagar nada disso, pois a iniciativa privada arcará com tudo e será ressarcida com a cobrança de frete.

Também baseada nos estudos realizados pelo Programa de Desenvolvimento Integrado da Bacia do Araguaia-Tocantins, executado pelo Ministério do Interior, Organização dos Estados Americanos e Governos do Pará, Mato Grosso, Goiás e Maranhão, há pouco foi dado o sinal verde para se iniciar as obras da hidrovía do Araguaia-Tocantins. Há cerca de três semanas o presidente José Sarney autorizou o início das obras das eclusas hidrelétricas de Tucuruí, no Pará. Este ano serão aplicados 581 milhões de cruzados para início das obras, que se seguirão em 1988 (1,7 bilhão de cruzados) e 1989 (1,4 bilhão).

Para a formação da hidrovía, porém, será necessário ainda a construção de eclusa de Santa Isabel, no Rio Araguaia (que havia sido excluída do planejamento da Eletrobrás nos próximos 20 anos) e outras pequenas obras, a um custo de 3,6 bilhões de cruzados. No total, serão gastos oficialmente 7,3 bilhões de cruzados – desta vez, recursos da União. O Sistema então deverá se integrar com a ferrovia Norte – Sul e a rodovia Belém- Brasília.

Uma obra completará a outra, é a idéia generalizada. Porém, até o momento não há uma definição clara quanto ao início das obras em Santa Isabel, no Araguaia. E mesmo com uma definição, os próprios técnicos se perguntam se é justificável fazer tão grandes obras ao mesmo tempo, com base apenas em projeções de um aumento de produção. Obras essas que, apesar das características específicas de cada meio de transporte, faria basicamente a mesma coisa, sendo que a hidrovía a um custo menor por tonelada de carga transportada.

Parecer

Somos de parecer favorável, cumprindo-se o rito regimental previsto no § 5º do art. 62.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimen-

to de informação formulado pelo Constituinte Luiz Salomão ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a construção da Ferrovia Norte-Sul.

Brasília, 30 de abril de 1987. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 28/87 (ANC)

(Constituinte Gonzaga Patriota)

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a restauração dos segmentos rodoviários da jurisdição do 4º DRF.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja feito um veemente apelo aos Excelentíssimos Senhores Presidente da República, José Sarney e ao Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares, no sentido de autorizarem, em caráter de urgência, a restauração dos segmentos rodoviários da Jurisdição do 4º DRF a seguir relacionados, que se encontram em adiantado estado de desagregação (revestimento), a fim de evitar o comprometimento das camadas inferiores do pavimento.

Rodovia: BR-116/PE
Trecho: Div. CE/PE – Div. PE/BA
Subtrecho: km 0,0-km 83,0
Extensão: 83,0-Km
Código do PNV: 0430 a 0450
Obs.: Base comprometida
2 – Rodovia: BR-232/PE
Trecho: Recife – Pamamirim
Subtrecho: Pesqueira (km 213,2) –
Algodões (km 2947)
Extensão: 81,5 km
Código do PNV: 0210 a 0250
Obs.: Base já comprometida no subtrecho Pesqueira-Arcoverde
3 – Rodovia: BR-232/PE
Trecho Recife - Pamamirim
Subtrecho: Serra Talhada (km 421) – Parnamirim (km 559)
Extensão: 138 km
Código do PNV: 0310 a 0450
4 – Rodovia: BR-316/PE
Trecho: Div. PI/PE – Parnamirim
Subtrecho: km 103,6 – km 153
Extensão: 46,4km
Código do PNV: 0650A a 0650B
5 – Rodovia BR-316/PE
Trecho: Div. PI/PE – Div. PE/AL
Subtrecho: Ibó (km 230) – Belém do S. Francisco (km 270)
Extensão 40 Km
Código: PNV: 0710 a 0730A
6 – Rodovia: BR-423/PE
Trecho: Garanhuns (km 98,0) – Div. PE/AL (km 192,0)
Extensão: 94 km
Código PNV: 0070 a 0150
7 – Rodovia BR-428/PE
Trecho: Ibó – Petrolina

Subtrecho: km 98,0 – Km 193,5
Extensão: 5,5km
Código PNV: 0030 a 0050

Da decisão do Plenário, dê-se ciência ao Engenheiro Luiz Varejão, Chefe do 4º DRF – Pernambuco.

Justificação

O preceito de que "governar é abrir estradas" morreu com o Presidente Juscelino Kubstichek. Depois dele os homens que dominaram este País pela força, os golpistas de 64, resolveram dar um freio no Brasil, colocando em ponto morto a implantação de rodovias e desativando parte do sistema ferroviário nacional. Achando pouco, abandonaram a malha rodoviária existente, deixando que o desgaste natural levasse o Brasil a contar com as piores e mais inseguras estradas de que se tem conhecimento.

O descalabro administrativo a que foi levado este País atingiu às raias do inacreditável, pois enquanto eram abandonadas as grandes ligações rododotferroviárias, de vital importância para a economia brasileira, rasgavam nossa floresta tropical para implantação irracional de estradas como a Transamazônica e a Perimetral Norte, conhecidas como os caminhos que não levam a nenhum ponto e já foram tragadas pelas voçoroca e devolvidas à floresta. É o que se pode classificar como "dinheiro jogado no mato", coisas dos milagreiros que enterraram a economia deste País e hoje tentam aparecer tecendo críticas aos que lutam para consertar os desmandos deixados como herança fatídica e maldita, legado triste de arenistas, pedessistas e sucedâneos.

Ainda como Deputado Estadual à Assembléia Legislativa de Pernambuco, alertei as autoridades responsáveis para a gravidade da situação das nossas rodovias e para o que representava, em termos econômico-financeiros, o desleixo com que o assunto vinha sendo tratado. Não foram poucas as vezes que ocupei a tribuna para mostrar o prejuízo que representa a falta de manutenção de uma rodovia em que oitenta e um por cento dos seus custos de implantação estão representados pelas camadas asfálticas de capeamento. Reside, pois, na falta de manutenção o item mais caro das preocupações aqui manifestadas.

Considero importante, para justificar esta proposição, salientar que em meu Estado de Pernambuco, dos dois mil e trezentos quilômetros de rodovias asfaltadas, nove por cento, pouco mais de 200 km, na área do Grande Recife, são responsáveis por oitenta e cinco por cento dos acidentes verificados. São dados estarrecedores e que envergonham qualquer administração.

No momento em que o Governo do Presidente José Sarney resolve tomar a decisão de revitalizar a malha rodoviária e ferroviária nacional, cabe aqui um registro especial e um destaque para ação decisiva do Ministro José Reinaldo, pelo alcance e a visão da problemática que envolve os transportes neste País, cujas dimensões continentais exigem

uma política compatível com a realidade deste final de século.

Convém ressaltar, neste momento, que foi autorizada recentemente a construção da Ferrovia Sertaneja, o chamado Corredor Ferroviário do São Francisco, estabelecendo a interligação da grande hidrovia com o ramal Salgueiro/Petrolina/Crato. Trata-se de empreendimento de justificada importância econômica, principalmente quando se observa o sentido do escoamento da produção agropecuária e mineral do Araripe, do Alto Sertão de Pernambuco e de toda a região São-franciscana em demanda ao restante do País. Começa aí o Governo Federal a demonstrar que realmente pretende encontrar as soluções que a problemática dos transportes reclama aos governantes.

O atendimento ao que postula esta proposição complementará as reivindicações do setor de transportes de Pernambuco. – Deputado **Gonzaga Patriota**, PMDB – PE.

Parecer

Parecer favorável, com o cumprimento do disposto no art 62, § 5º, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Gonzaga Patriota ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a restauração dos segmentos rodoviários da jurisdição do 4º DRF.

Brasília, 30 de abril de 1987. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 29/87 (ANC)

(Constituinte Ruy Nedel)

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre despesas do Ministério da Previdência e Assistência Social e do INAMPS, sediado no Rio de Janeiro.

Senhor Presidente

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para requerer, conforme versa o art. 62, § 5º, do Regimento Interno da ANC, quadro comparativo de despesas do corpo administrativo do MPAS (Ministério da Previdência e Assistência Social), com o do corpo administrativo do INAMPS, sediado no Estado do Rio de Janeiro, referente aos seguintes setores:

- 1) Presidência;
- 2) Secretaria Geral de Medicina Social;
- 3) Secretaria Geral do Planejamento; e
- 4) Secretaria Geral da Administração.

Solicitamos, ainda, a especificação das despesas relativas a:

- a) viagens e diárias;
- b) pessoal;
- c) material de serviço e conservação.

Resta-nos esclarecer, finalmente, que o presente pedido de informações, refere-se, somente, aos custos operacionais e não as suas aplicações em ações sociais.

Atenciosamente, Deputado Ruy Nedel.

Parecer

Somos de parecer favorável, nos termos do pedido.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Ruy Nedel ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre despesas do Ministério da Previdência e Assistência Social e do INAMPS, sediado no Rio de Janeiro.

Brasília, 30 de abril de 1987. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 030/87 (ANC)

(Constituinte Teotônio Vilela Filho)

Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre "a suspensão do pagamento da dívida externa".

Exmº Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeiro, nos termos do art 26, parágrafo único da Resolução nº 1, de 1987, seja solicitada ao Exmº Sr. Presidente da República, a seguinte informação:

Qual o inteiro teor e a natureza das instruções transmitidas pelo Governo brasileiro a seu Embaixador em Washington, para comunicar ao Governo junto ao qual é acreditado e à comunidade financeira dos Estados Unidos da América, a decisão do Brasil de suspender o pagamento do serviço de sua dívida externa?

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 1987. – Senador **Teotônio Vilela Filho**.

Parecer

Parecer favorável, cumprindo-se, porém, o rito regimental previsto no art 62, § 5º.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Teotônio Vilela Filho ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a suspensão do pagamento da dívida externa.

Brasília, 30 de abril de 1987. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO DE
INFORMAÇÕES
Nº 031/87 (ANC)**

(Constituinte Floriceno Paixão)

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre "os contratos de risco realizados pela Petrobrás, para exploração de petróleo".

Senhor Presidente

Ao abrigo do que dispõe o parágrafo único do artigo 26, da Resolução nº 1, que estabelece normas provisórias para o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, REQUEIRO a Vossa Excelência que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o seguinte Requerimento de Informações:

1 – Não entende o Governo que os chamados contratos de risco com empresas nacionais e estrangeiras para a exploração do petróleo ferem o princípio do monopólio estatal consagrado no art. 169 da Constituição, dispondo que "a pesquisa e a lavra do petróleo em território nacional constituem monopólio da União"?

2 – Por que as cópias dos contratos de risco estão com o carimbo de "sigiloso" ou "confidencial"? Por que tais contratos não estão abertos ao público em todas as suas cláusulas, já que a Petrobrás é uma empresa estatal que pode e deve ser fiscalizada pelo povo?

3 – Quais são as empresas estrangeiras que já assinaram com a Petrobrás contratos de risco para a exploração de petróleo brasileiro?

4 – Qual o prazo de duração de cada um desses contratos? Houve prorrogação do prazo de algum desses contratos? Quais os que caducaram e quais os que estão em vigor?

5 – A que resultados chegaram os trabalhos de cada uma dessas empresas?

6 – Qual a área em quilômetros quadrados, e sua delimitação no território brasileiro, que foi destinada a cada uma das empresas contratantes?

7 – O que levou a Petrobrás a destinar 84% da área sedimentar brasileira a empresas privadas preponderantemente estrangeiras, para, mediante contrato de risco, participar da exploração de petróleo?

8 – As áreas entregues às empresas contratantes que não encontraram petróleo no prazo contratual já foram devolvidas a Petrobrás?

9 – As empresas de contrato de risco que não encontraram petróleo após a devolução das áreas que lhe foram entregues receberam outras áreas para, através de novos contratos, fazerem novas tentativas?

10 – Como é prevista a forma de pagamento ou retribuição pelo trabalho que executam as empresas contratadas?

11 – É verdade que nos contratos de risco existem cláusulas estabelecendo a participação de 40% até 50% do petróleo encontrado para as empresas contratantes, quando nos demais países essa participação não ultrapassa 15%?

12 – Há contratos prevendo o pagamento em dólares americanos? Caso positivo, o pagamento deve ser feito em estabelecimentos bancários de dentro ou de fora do País?

13 – A Petrobrás deu alguma ajuda financeira ou material às empresas contratantes que não encontraram petróleo? Caso positivo, que espécie de ajuda foi dada? Elas foram indenizadas após a retirada das contratantes? A Petrobrás financiou alguma empresa contratante?

14 – É verdade que a Petrobrás proporcionou às empresas contratantes informações geológicas necessárias sobre a área total das bacias a elas entregues? A determinação desses dados não representa custos, gastos, etc., pela Petrobrás e, conseqüentemente, uma ajuda injusta às empresas multinacionais? Além do mais, feitos os levantamentos geológicos ou geofísicos, não fica extraordinariamente facilitada a localização dos poços petrolíferos?

15 – Qual o montante do investimento feito até agora por cada empresa na exploração de petróleo?

Sala das Sessões, 20 de março de 1987. – Deputado **Floriceno Paixão**.

Parecer

Parecer favorável, cumprindo-se, porém, o rito regimental estabelecido no art. 62, § 5º, da Assembléia Nacional Constituinte.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Floriceno Paixão ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre os contratos de risco realizados pela Petrobrás, para exploração de petróleo.

Brasília, 30 de abril de 1987. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO DE
INFORMAÇÕES
Nº 032/87 (ANC)**

(Constituinte Antônio Salim Curiati)

Solicita ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, informações do Ministério do Interior sobre passagem aérea fornecidas pela "Veja Turismo".

Na forma prevista na alínea "f", do art. 26, combinado com o seu parágrafo único, da Resolução nº 1, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Informações Oficiais a respeito das razões pelas quais o Senhor Ministro do Interior autorizou a dispensa de licitação para firmar com a empresa Veja Turismo o contrato nº 1/86, para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para os servidores daquela Pasta. Não é crível que S. Ex.ª tenha utilizado, para a dispensa da licitação, do disposto no art. 23 do Decreto-lei nº 2.300, de 21-11-86.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1987. – Deputado **Antônio Salim Curiati**.

Parecer

Somos de parecer favorável, direcionando-se o presente pedido de informações ao Chefe do Gabinete Civil da Presidência, conforme previsto no art. 62, § 5º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Antônio Salim Curiati ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre passagens aéreas fornecidas pela "Veja Turismo".

Brasília, 30 de abril de 1987. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO DE
INFORMAÇÕES
Nº 33/87 (ANC)**

(Constituinte Átila Lira)

Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre "o plano de ação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER".

De acordo com o art 62, inciso IV, do Regimento interno da Assembléia Nacional Constituinte, venho solicitar que seja encaminhado ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, órgão subordinado ao Ministério dos Transportes, pedido de informações oficiais, conforme o que segue:

a) Esclarecimentos sobre o plano de ação do DNER, para o exercício financeiro de 1987 e previsão para 1988, com programação de aplicação dos recursos por região.

b) O detalhamento das atividades por Estado do Nordeste, com programação de aplicação de recursos do Orçamento de 1987 e previsão para 1988.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1987. – Constituinte **Átila Lira**.

Parecer

Parecer favorável, direcionando-se o presente pedido de informações ao Chefe do Gabinete Civil da Presidência, nos termos do § 5º do art. 62 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Átila Lira ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o plano de ação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER.

Brasília, 30 de abril de 1987. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO DE
INFORMAÇÕES
Nº 34/87 (ANC)**

(Constituinte Ruy Nedel)

Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre despesas do corpo administrativo do Ministério da Previdência e Assistência Social de Brasília e do INAMPS do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, em caráter oficial, conforme versa o art 62, § 5º do Regimento Interno da ANC, o quadro comparativo das Despesas do Corpo Administrativo do MPAS (Ministério da Previdência e Assistência Social), de Brasília, com o do Corpo Administrativo do INAMPS (Instituto Nacional de Previdência e Assistência Social), sediado no Rio de Janeiro, referente ao ano de 1986 e 1º trimestre de 1987, dos seguintes setores:

1) Presidência (INAMPS – Rio de Janeiro);
2) Secretaria Geral da Medicina Social;
3) Secretaria Geral do Planejamento; e
4) Secretaria Geral da Administração.
Requeiro, ainda, a especificação das despesas relativas à:

- a) Viagens e diárias;
- b) Pessoal; e
- c) Material de Serviço e Conservação.

As informações aqui requeridas se referem tão-somente aos custos operacionais e não às suas aplicações em ações sociais.

Atenciosamente, **Ruy Nedel**,
Deputado Federal Constituinte.

Parecer

Somos de parecer favorável, encaminhando-se o presente pedido de informações através do art 52, § 5º do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Ruy Nedel ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre despesas do corpo administrativo do Ministério da Previdência e Assistência Social de Brasília e do INAMPS do Rio de Janeiro.

Brasília, 30 de abril de 1987. – **Paulo Afonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO DE
INFORMAÇÕES
Nº 035/87 (ANC)**

(Constituinte Ademir Andrade)

Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre obras na Rodovia BR-163, Cuiabá – Santarém.

De vital importância para a região amazônica, encontrando-se em estado de abandono e só

transitável durante seis meses do ano, a estrada está em péssimas condições, deixando os milhares de colonos, produtores e garimpeiros da região completamente desinformados dos programas do Governo para a área.

Desejamos saber de maneira clara o que está sendo feito e, detalhadamente, qual o cronograma de obras, os tipos de serviços, os valores a serem aplicados, as empresas que executarão as obras, datas de concorrências públicas realizadas ou a realizar e a fonte de recursos para a execução destas obras.

Justificação

Gostaria de registrar os dados sobre esta rodovia, apresentados em pronunciamento na Câmara dos Deputados, em 12 de junho de 1986.

As informações sobre o assunto são as mais desencontradas. Por esta razão fazemos neste momento, em caráter oficial, através da Assembléia Nacional Constituinte, este pedido de informações, para que possamos dar o sossego aos interessados, ou, no caso de informações negativas, orientarmos as formas de luta para obterem os resultados que desejam.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1987. – Constituinte **Ademir Andrade**.

Apelamos para que a Estrada Transgarimpeira seja concluída, pois, segundo informações do Sr. Cleomar José Ferreira Cerqueira, Presidente do Sindicato dos Garimpeiros de Itaituba, a produção anual do ouro é de 15.000 kg, enquanto que o Governo registra apenas cerca de 4.000 kg. A maior parte dos garimpeiros dessa área vai vender ouro em Alta Floresta, no Mato Grosso, pois o trecho da Santarém-Cuiabá é melhor de Moraes de Almeida até aquela localidade, o que dá um enorme prejuízo a Itaituba e ao Pará.

Recuperando-se e asfaltando-se essas estradas, havendo fiscalização e a Caixa Econômica Federal ou compradores registrados tendo condições de se instalarem na região, o ouro será todo vendido legalmente, trazendo mais divisas para a Nação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente José Sarney, Sr. Ministro dos Transportes, como se não bastassem todas essas razões, a rodovia Santarém-Cuiabá foi concebida e planejada para ser o mais importante corredor de exportação dos produtos agrícolas do Brasil para os portos da Europa e do Oriente Médio, através do Porto de Santarém, cujos estudos de viabilidade técnica e econômica foram realizadas pela Portobrás.

Quando está o Governo gastando através da Companhia de Financiamento da Produção para adquirir produção de soja do Mato Grosso e de Rondônia e fazendo seu escoamento pelo porto de Paranaguá, de forma impraticável, encarecendo enormemente o produto e diminuindo seus espaços no mercado internacional? Será que não é melhor investir na estrada, que passa nessa região de tão expressivo potencial econômico?

Por tudo isto, finalizamos, chamando a atenção do Presidente para estes fatos. O asfaltamento da rodovia Santarém-Cuiabá, da Transamazônica e da Transgarimpeira, além de ser uma reivindicação de todo o povo da Amazônia, é uma imperiosa necessidade nacional.

Os colonos da região estão revoltados com essa situação de abandono e pretendem vir a Brasília, encarava na, para apresentar ao Presidente

da República e ao Ministro dos Transportes as suas reivindicações. E contarão, aqui, com o meu integral apoio.

Aproveito a oportunidade para pedir ao Sr. Presidente e ao Ministro que despeje estudem uma forma de dar a essa caravana o atendimento e as respostas que precisam ter.

Desejo registrar os meus agradecimentos às pessoas já citadas, e ainda aos Srs. Manoel Lopes da Silva e Laudlino Baú, pelas valiosas informações que me permitiram elaborar este trabalho.

Essa a nossa manifestação.

Parecer

Parecer favorável, direcionando-se o presente Pedido de Informações ao Chefe do Gabinete Civil da Presidência conforme previsto no § 5º do art. 62 do Regimento interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1987 – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Ademir Andrade ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre obras na Rodovia BR-163, Cuiabá-Santarém.

Brasília, 30 de abril de 1987. – **Paulo Afonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO DE
INFORMAÇÕES
Nº 36/87 (ANC)**

(Constituinte Nilton Friedrich)

Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre Informações do Ministério da Saúde a respeito da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos – DIMED.

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Ex.^a, para decisão da Mesa, informações a Sua Excelência, o Senhor Roberto Santos, digníssimo Ministro da Saúde, quanto à Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos – DIMED, suas ações e comportamento da operosa Diretora Suely Rosenfeld, bem como questionamentos afins.

Em face da importância e gravidade da matéria.

Peço deferimento.
Nilton Friedrich, Constituinte.

Pedido de Informações Oficiais

Nos termos do artigo 62, inciso IV, parágrafo V, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, requeiro informações oficiais ao Ministro da Saúde, Dr. Roberto Santos, nos seguintes termos:

1) Quais as razões que levaram V. Ex.^a a demitir a diretora da DIMED?

2) Que ações funcionais, administrativas, políticas, morais, perniciosas foram praticadas pela titular da Divisão?

3) Houve pressões e quem as promoveu contra a ação moralizadora da DIMED?

4) Há ou houve conflito doutrinário entre a linha que imprime e os atos da Secretaria Nacional da Vigilância Sanitária, Programas Especiais de Saúde, Programa de Infecção Hospitalar, Fundação Osvaldo Cruz?

5) O Serviço Nacional de Informações tem direta ou indiretamente atuado no episódio?

6) Quais as medidas em andamento para fortalecer a DIMED, bem como para estruturar, racionalizar e integrar a fiscalização dos remédios e alimentos, hoje dispersa em mais de 30 órgãos e diversos ministérios?

7) Associações de defesa do consumidor – já que a ONU estabeleceu e reconhece os direitos do consumidor, como sendo direitos à informação, de ser ouvido e de consumir produtos saudáveis – que em ocasião recente apoiaram as ações da Diretora Suely Rosenfeld de nada valeram para um ministro da Nova República?

8) Desde 1946, quando a atual regulamentação de medicamentos foi instituída, o que mudou e melhorou quanto ao controle de remédios?

9) Que providências o Ministro da Nova República tornou quanto às denúncias feitas pela imprensa e consumidores, inclusive as contidas em CPI sobre o assunto?

10) Quais as medidas legislativas formais que V. Ex.^a sugere ao novo texto constitucional e à legislação ordinária sobre controle dos medicamentos no seu sentido mais amplo e rigoroso (desde obstrução de publicidade, controle de preços, eliminação de patentes, tipos de medicamentos recomendados, controle sobre pesquisa e matéria-prima, etc.)?

Sala das Sessões, de 1987. – **Neiton Friedrich.**

Parecer

Parecer favorável, obedecendo-se, porém, o rito regimental previsto no § 5º do art. 62, ou seja, encaminhamento do Pedido de Informações através do Chefe do Gabinete Civil da Presidência.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1987. – **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Nilton Friedrich ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre informações do Ministério da Saúde a respeito da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamento – DIMED.

Brasília, 30 de abril de 1987. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 037/87 (ANC)

(Constituinte Átila Lira)

Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre "o plano de ação da Rede Ferroviária Federal".

De acordo com o art 62, inciso IV, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, ve-

no solicitar que seja encaminhado à Rede Ferroviária Federal S/A órgão subordinado ao Ministério dos Transportes, pedido de informações oficiais, conforme o que segue:

a) Esclarecimentos sobre o Plano de Ação da RFFSA para o exercício financeiro de 1987 e previsão para 1988, com programação de aplicação dos recursos por Região.

b) O detalhamento das atividades por Estado do Nordeste, com programação de aplicação de recursos do orçamento de 1987 e previsão para 1988.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1987. – **Átila Lira**, Deputado Federal.

Parecer

Somos de parecer favorável, obedecido o rito regimental previsto no parágrafo 5º do art. 62.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Átila Lira ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o plano de ação da Rede Ferroviária Federal.

Brasília, 30 de abril de 1987. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 038/87 (ANC)

(Constituinte Gerson Peres)

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre desapropriação de terras destinadas à execução do Projeto de Colonização Tucumã, Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Na forma do que dispõe o art 62, item IV, combinado com o seu parágrafo 5º, da Resolução, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitados ao Senhor Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República que esclareçam à Assembléia Nacional Constituinte a veracidade da informação publicada na revista **Veja** nº 670, pág. 39, a respeito da desapropriação de áreas de terras, no total de 400.000 hectares, de propriedade da Construtora Andrade Gutierrez, anteriormente, pertencentes à União Federal e ao Estado do Pará, destinadas à execução do Projeto de Colonização Tucumã, no Município de São Félix do Xingu, no sul do Pará.

De acordo com a notícia, no lugar do fracassado projeto, pretende o MIRAD, com tal desapropriação, assentar 12.100 famílias de colonos sem-terra.

O que se estranha nessa possível transação é o absurdo do País vir a desembolsar, como indenização, quantia equivalente a 29 milhões de dólares. Se isso ocorrer, perpetra-se mais um ato

lesivo aos interesses da Amazônia e do País, que poderá ser denominado "o escândalo do século", pois não se compreendem as razões pelas quais o MIRAD, antes de desapropriar, não cobra a quem de direito indenizações pelo fracasso do Projeto de Colonização Tucumã.

Ao adquirir a área, assumiu a empresa citada compromissos com o desenvolvimento agrário da Amazônia.

Por que não se investiga, com rigor, as causas dessa inaceitável reversão, até mesmo impatriótico?

Consta, inclusive, que grande parte da área está coberta com alvarás de pesquisas minerais, concedidos a empresas. Serão estas subsidiárias, possivelmente, ligadas à própria expropriada? Responda o Governo à Assembléia Nacional Constituinte.

Neste pedido de informações oficiais, movemos apenas o espírito público – e nenhum outro menor. A gravidade do problema é tamanha que um Ministro que se respeita não poderá tomar qualquer iniciativa de propor tal desapropriação, antes de esclarecer, minuciosamente, cada item das dúvidas que cercam a operação. Sobretudo, agora, quando enviou ao Presidente da República a Exposição de Motivos que deu origem ao Projeto de Lei nº 21/87, alterando a redação do artigo 105, da Lei nº 4.304/1964 (Estatuto da Terra), onde se pretende, contrariamente ao que dispõe o art. 161, da Constituição Federal, que os títulos da dívida agrária possam ser dados em caução para garantia de quaisquer contratos celebrados com a União.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1987. – Constituinte **Gerson Peres.**

Parecer

Parecer favorável, obedecido o rito regimental estabelecido no § 5º do art. 62 do Regimento interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Sala das Seções, 30 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Gerson Peres ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre desapropriação de terras destinadas à execução do Projeto de Colonização Tucumã, Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará.

Brasília, 30 de abril de 1987. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 39/87 (ANC)

(Constituinte Ademir Andrade)

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre "contingente das Polícias Militares estaduais, dos Territórios e Distrito Federal".

De acordo com o art. 62, item IV, §§ 5º e 6º, da Resolução nº 2, de 1987, que dispõe sobre o regimento Interno da Assembléia Nacional

Constituinte solicitamos informações aos Governos de todos os Estados, Territórios e do Distrito Federal, do contingente total de suas Polícias Militares, por cargos, bem como informações precisas dos soldo se/ou remunerações também por cargos, do soldado a coronel, relativas ao mês de abril de 1987.

Justificação

Estas informações são imprescindíveis para uma tomada de posição na elaboração da nova Constituição do Brasil. É sabido que não existem regras determinadas para o recrutamento de Policiais Militares, havendo variações desproporcionais em vários Estados, alguns com enormes deficiências em seus quadros. Por outro lado as diferenças salariais chegam ao absurdo entre as diversas unidades da Federação. No nosso Estado, por exemplo, um soldado da PM ganha um salário mínimo, quando existem Estados que chegam a pagar até quatro salários ao iniciante.

A má remuneração, a falta de uma formação adequada e ideologicamente distorcida, a falta de estrutura para o trabalho torna as Polícias Militares, instituições temidas pela população.

Nestas condições estes passam a servir aos que lhes podem pagar o transporte, a alimentação entre outras vantagens. O operário urbano, o trabalhador rural, tem sempre sido as vítimas deste quadro.

Existe hoje um contingente da PM, há mais de um ano na sede da fazenda Bamerindos em São Geraldo do Araguaia – PA, sustentado pelo Banco e a serviço deste. Ela está sempre pronta a atender as grandes empresas ou aos latifundiários, como aconteceu recentemente com o Atlas Frigorífico em Santana do Araguaia, a Albrás-Alunorte, a Belauto, a Eletronorte, a Cia. Vale do Rio Doce etc., pois estas empresas fazem o que deveria ser uma obrigação do Estado. Dão alimentos, transporte e mordomias. O quartel da PM de Tucuruí – PA, é praticamente mantido pela Eletronorte.

Precisamos lutar para que o Estado, através da cobrança dos impostos, que na maioria das vezes são isentados a estas grandes empresas, pague um salário digno, dê uma formação profissional condizente e estrutura para o trabalho, para que a Polícia Militar esteja a serviço da sociedade e não a serviço dos latifundiários e dos grupos empresariais como ocorre em nossos dias.

Por estas razões necessitamos com urgência das informações solicitadas.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1987. – **Ademir Andrade**, Deputado Federal – PMDB/PA.

Parecer

Parecer favorável, sugerindo-se que o Chefe do Gabinete Civil obtenha as informações através da Inspetoria-Geral das Polícias Militares, órgão vinculado ao Ministério do Exército.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Ademir Andrade ao Gabinete Civil da Presidência

da República, sobre contingente das Polícias Militares, estaduais, dos Territórios e DF.

Brasília, 30 de abril de 1987. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 40/87 (ANC)

(Constituinte Antonio Salim Curiati)

Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre funcionamento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Sr. Presidente:

Nos termos do art 62, § 5º, do Regimento, encareço à douta Mesa solicitarão Sr. Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais sobre a situação de funcionamento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), cujos serviços vêm, segundo se constata e segundo a própria imprensa, deteriorando-se rapidamente.

De fato, em pesquisa realizada em 1984, concedeu-se à ECT a dignificante condição de instituição de maior credibilidade entre os brasileiros, superando mesmo a própria imprensa e a Igreja Católica. No entanto, testes realizados em 1985 por usuários, de forma sistemática, indicaram que o índice de eficácia havia caído, isto é, apenas 66% da correspondência enviada chegara pontualmente ao destino, para agravar-se ainda mais no ano de 1986, quando apenas 28% dos objetos postais chegaram pontualmente aos respectivos destinatários.

É do conhecimento geral que já há algum tempo a Tesouro Nacional vem subsidiando a ECT e que, com o recente reajuste médio de 69% nas suas tarifas, essa empresa recuperou uma perda acumulada de 204%.

Por isso mesmo e principalmente porque o estágio de desenvolvimento das comunicações em nosso meio – fator essencial à dinâmica do próprio País – não pode conviver com serviços postais cada vez mais deficientes, é que julgamos pertinente requerer informações circunstanciadas à própria ECT.

Sala das Sessões, de abril de 1987. – Deputado **Antonio Salim Curiati**.

Parecer

Parecer favorável, direcionando-se, porém, o Pedido de Informações ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através do Chefe do Gabinete Civil, observado o § 5º do art 62 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Antonio Salim Curiati ao Gabinete Civil da Presi-

dência da República, sobre funcionamento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT.

Brasília, 30 de abril de 1987. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 41/87 (ANC)

(Constituinte Ademir Andrade)

Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre a arrecadação e aplicação de recursos da União, nos anos de 1986 e 1987, e o Imposto sobre Operações de Crédito.

De acordo com o art. 62, item IV, §§ 5º e 6º, da Resolução nº 2, de 1987, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, solicitamos informações oficiais sobre o imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários, contido no artigo 21, item IV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Desejamos saber:

1º) quanto a União arrecadou, mês a mês, nos anos de 1985, 1986 e 1987;

2º) quais as taxas hoje cobradas, nos diversos tipos de operações constantes no referido item;

3º) de maneira resumida e simples, qual a aplicação dos recursos arrecadados, mês a mês nos anos de 1986 e 1987, e por intermédio de que órgãos foram aplicados.

Justificação

Necessitamos com urgência destes valores recolhidos e aplicados, para que possamos definir uma posição, com bases claras, na elaboração da nova Constituição do Brasil.

Gostaríamos de propor uma finalidade exclusiva para este tipo de imposto, mas desejamos fazê-lo com dados mais reais e concretos.

Contamos com o empenho do Ministério da Fazenda na urgência e na fidelidade dos dados a serem fornecidos, considerando a importância que eles representam para todos os Constituintes.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1987. – **Ademir Andrade**, Deputado Federal – Constituinte – PMDB/PA

Parecer

Parecer favorável, encaminhando-se a solicitação através do Chefe do Gabinete Civil.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Ademir Andrade ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a arrecadação e aplicação de recursos da União, nos anos de 1986 e 1987.

Brasília, 30 de abril de 1987. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO DE
INFORMAÇÕES
Nº 42/87 (ANC)**

(Constituinte Arnaldo Faria de Sá)

Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre manifestações atribuídas ao Sr. Ministro da Justiça, Paulo Brossard a que se refere O Estado de S. Paulo, de 16-4-87.

O jornal **O Estado de S. Paulo**, veiculou, no dia 16 de abril último, matéria de autoria do jornalista Alexandre Costa, em que são transcritos trechos, conceitos e expressões que teriam sido proferidas em Porto Alegre por S. Ex^a o Sr. Ministro da Justiça Paulo Brossard, altamente ofensivas, profundamente desrespeitosas, não dirigidas contra o Poder Legislativo, e sim contra a própria soberania da Constituinte, o seu funcionamento, a sua composição, eleita livremente pelas urnas de novembro último, exibindo à face da Nação a expressão mais depreciativa, negativa deste órgão soberano, que deverá dotar o País de uma nova Carta Constitucional.

Lamentável, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que os Anais da Assembléia tenham que perenizar em suas páginas, consubstanciando não só as propostas, as sugestões e as esperanças de um povo, ávido de transformações sociais com que a classe política acenou milhões de lenços brancos, nos palanques e nas praças públicas, ao Povo brasileiro.

Infelizmente, deverão registrar, entre as páginas da História de que hoje somos os protagonistas eleitos para o exercício da tarefa maior que um legislador poderia aspirar, terão – repetimos – de guardar no sacrário de nossas lembranças expressões inoportunas, infelizes, no tempo e no espaço, conceitos descabidos, ou idéias descabeladas, emitidas, segundo o **O Estado de S. Paulo**, exatamente pelo Sr. Ministro da Justiça, a quem deve caber – ou deveria caber – o maior acatamento, o melhor exemplo de respeito à ordem constituída, à harmonia dos Poderes, a si próprio, ao cargo que exerce, à função que desempenha, à competência do órgão que dirige como coordenador político do Governo.

As expressões ali contidas, se verdadeiras, desmentem e deslustram o brilho da inteligência de seu autor, despindo-lhe a toga merecida de grande tribuno parlamentar, a vibrante voz que ecoou no Senado da República, contra, o arbítrio, a violência, a prepotência e o amesquinamento do próprio Poder Legislativo.

Nenhuma crítica ou censura formulada pela imprensa foi tão cruel, deprimente, aviltante até, do que o vocabulário derrisório e destemperado de um Ministro de Estado que confunde e humilha a figura do Constituinte, assemelhando-o a guerrilheiros nômades, perdidos na incompetência e nos descaminhos de seu mister.

Assim sendo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em face da expressão do Sr. Ministro da Justiça, esta Constituinte há de amesquinhar-se aos olhos da Nação, se a seu favor não se levantar aqui uma voz de veemente protesto contra o desrespeito à dignidade de sua soberania, que, se não busca louvores, não poderá contudo calar, olvidar, chafurdar-se ou omitir-se frente à chalaça, à diatri-

be injuriosa, parta de qualquer órgão de informação ou de qualquer outro cidadão, muito menos daqueles que têm, por dever de Estado, de medir os conceitos, a contundência de suas críticas, principalmente na hora em que a Nação está de olhos postos na grande e honrosa tarefa que nos cabe: dotar o País de uma nova Constituição.

Assim sendo, Sr. Presidente, nos termos do que dispõe o item XVIII do art. 5º do Regimento Interno da Assembléia, que compete a V. Ex^a o resguardo da dignidade dos membros desta Assembléia, assegurando-lhes o respeito às suas prerrogativas e a própria soberania da Assembléia Nacional Constituinte, requiro a V. Ex^a, nos termos do § 5º do art. 62 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações aos órgãos competentes, ou a S. Ex^a o Ministro da Justiça, com vistas à confirmação e procedência da desprimorosa ou equívoca manifestação de S. Ex^a, a que alude o jornal **O Estado de S. Paulo**, acudindo V. Ex^a, como de seu dever, com as providências cabíveis, para o desagravo à soberania da Constituinte, como também, e principalmente, em respeito à livre decisão e escolha do eleitorado de nosso País que elegeram seus **legítimos e supremos** representantes (seguem-se assinaturas).

O Estado de S. Paulo, 16-4-87

**BROSSARD VÊ “ASNEIRAS” NA
CONSTITUINTE**

Alexandre Costa

Fantasia, desordem mental, irrealismo exacerbado. É esse o estado em que se encontra a Assembléia Nacional Constituinte, segundo afirmou ontem o Ministro da Justiça, Paulo Brossard, receoso quanto à possibilidade de ela efetivamente realizar um trabalho eficiente. “É o caso de dizer como um personagem de Molière pode ser que sim, pode ser que não”. Mas a Constituinte só chegou a essa situação, em sua opinião, por causa das sucessivas “asneiras” e “bobagens” defendidas desde o ano passado por entidades importantes, como a Ordem dos Advogados do Brasil. “Pode ser que as idéias amadureçam e levem a um trabalho mais orgânico, e pode ser que não – prosseguiu Brossard, apontando uma das causas de tudo isso. “Na medida em que os líderes não são prestigiados, as coisas não podem andar bem”.

O Ministro da Justiça comentou que os problemas atuais da Constituinte decorrem também de “uma sucessão anormal de desvios conceituais, de ausência de uma reflexão mínima”. Em todo o ano passado e o começo deste, “era como se estivéssemos em 1789, discutindo o abecê das coisas mais elementares”. Como exemplo, Brossard lembrou a “celeuma” levantada pela questão de a Constituinte funcionar ou não em das em que a Câmara e o Senado também se reunissem. “Isso aí era uma espécie de sacrilégio, e outras bobagens e asneiras dessa ordem. E no entanto entidades, personalidades do maior prestígio sustentavam isso. Tudo isso contribuiu para essa desordem mental que passou a existir”.

O Ministro prosseguiu afirmando que “as coisas mais simples, por exemplo, aprovar um tratado, um projeto de lei, a nomeação de um embaixador,

o que é uma coisa normal, vulgar, que se resolve com um instante de reflexão, levou meses. Esse tipo de coisa foi alimentada durante meses, e por pessoas as mais ilustres. Foi se criando um estado, de irrealismo exacerbado, de fantasia, que não pode produzir bons resultados”.

Brossard lembrou as críticas sofridas pela comissão Afonso Arinos, designada pelo Executivo para elaborar um documento com sugestões à Constituinte: “A comissão era uma espécie de estupro constitucional. Eu cansei de dizer se o trabalho fosse bom, era o caso de os constituintes dizerem “que bom”. Se fosse medíocre, era o caso de dizerem “não valeu a pena”. Se fosse ruim, botar no cesto de papéis. Mas não: a comissão ofendia a soberania da Constituinte, violava, maculava. E quanta gente não disse esta asneira? Disse, repetiu, entrou nos jornais, passou a ser manchete. Quer dizer, total ausência de critérios, de seriedade. As coisas são repetidas, não são pensadas. Quanto maior a asneira, maior a manchete, quanto maior a manchete, maior a reiteração. Mais um instante de reflexão e se diria: não. Isso não merece ser publicado, bota fora”.

Indagado sobre qual deveria ser o procedimento da imprensa quando um presidente da Ordem dos Advogados do Brasil faz afirmações desse tipo, o Ministro da Justiça asseverou: “Mas aí é que está: a OAB deveria saber o abecê do Direito, mas não”.

Constituintes “covardes”

Ex-líder do MDB, Brossard notou também que hoje os líderes parlamentares estão muito desprestigiados. “Criou-se um clima de que cada cabeça é uma sentença. Basta verificar que os líderes combinam soluções e depois são surpreendidos por deliberações em sentido contrário. Isso foi largamente fomentado por vocês (da imprensa), quando deram curso, largos espaços para os deputados novos, que não aceitavam “pratos feitos”. Isso foi manchete, quando em qualquer Parlamento do mundo o antecedente histórico, a tradição parlamentar, a experiência por mais de um mandato, tudo isso constitui hierarquias naturais. Aqui, não. Aqui tudo tinha de ser novo, todos os deputados tinham de fazer parte de todas as comissões, quando não é assim em nenhum Parlamento do mundo, pois a comissão é exatamente um resumo. Então, o que está acontecendo é uma resultante daquela confusão inicial”.

Para o Ministro da Justiça, há muitos constituintes com “medo” com “covardia” de adotar posições próprias: “Tem de acompanhar a tropa, acompanhar a horda. Um tem de ser mais avançado do que o outro. Um diz mata, o outro diz esfola. Um diz esfola, o outro diz enforca, porque tem de ser “avançado”.

O Ministro Paulo Brossard ficou irritado com a insistência sobre a eventualidade de um golpe militar. Eu já falei sobre isso dez vezes e me recuso terminantemente a dar pasto a esta especulação. Já falei dez vezes e se continua a insistir. Parece que se quer criar ambiente psicológico para isso, e eu me recuso a participar desta trama”.

Porto Alegre – Ag. Estado – **Arnaldo Faria de Sá (autor) – Joaquim Bevilacqua – Paulo Delgado – Vitor Buaiç – Eduardo Jorge – Lídice da Mata – Gumerindo Milhomem – Max Rosenmann – Basílio Villari – Wal-**

dyr Publiesi – Sérgio Spada – Aldo Arantes – Michel Temer – José Genoino – Luiz Inácio Lula da Silva – Florestan Fernandes – Benedita da Silva – Augusto Carvalho – Benedito Monteiro – Gonzaga Patriota – Maguito Vilela – Naphtali Alves – Irma Passoni – Gerson Peres – Vladimir Palmeira – (Ilegível) – Adolfo Oliveira – Sotero Cunha – Luiz Marques – Antônio Carlos Konder Reis – Virgílio Galassi – Felipe Mendes – Wilma Maia – Sólón Borges dos Reis – Antônio Salim Curiati.

Parecer

Somos de parecer, por unanimidade, que seja dirigido pedido de informações ao Ministro da Justiça como deseja o signatário, Constituinte Arnaldo Sá.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Arnaldo Faria de Sá ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre manifestações atribuídas ao Sr. Ministro da Justiça, Paulo Brossard, a que se refere **O Estado de S. Paulo**, de 16-4-87.

Brasília, 30 de abril de 1987. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 043/87 (ANC)

(Constituinte Antônio Salim Curiati)

Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre "campanha da EMBRATUR, de divulgação do turismo brasileiro (Estatuetas da Paz)."

Senhor Presidente,

Solicito a V. Ex^a que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o seguinte requerimento de informação que passo a ler:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Na forma prevista da alínea f, do art. 26, combinado com o parágrafo único da Resolução nº 1, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República informações oficiais a respeito dos custos da campanha idealizada pela Embratur, com o intuito de promover a divulgação do turismo brasileiro, ofertando "Estatuetas da Paz" a presidentes, reis, rainhas e chefes de Estado do mundo inteiro, tendo o presidente da Empresa Brasileira de Turismo, Sr. João Dória Júnior, contratado ninguém menos que o Sr. Edson Arantes do Nascimento, nosso mundialmente famoso "Pelé", para ser o "embaixador do Turismo Brasileiro".

Desejamos ser informados sobre os custos de toda essa produção de campanha tão ousada, pois, parece-nos que o momento que ora atravessamos é particularmente penoso para todo o bra-

sileiro que, com os problemas decorrentes da inflação, da dívida externa – enfim, não nos cabe enumerar aqui as dificuldades que diuturnamente vivemos aqui, – parece-nos que todo esforço visando a contenção de despesas por parte das instituições públicas e autarquias é bastante conveniente e até necessária.

Por certo, não somos insensíveis ao fato de que o incentivo ao turismo deve trazer dois bilhões de dólares ao País, conforme foi veiculado pela imprensa pelo presidente da EMBRATUR, mas resta saber se o investimento não será maior do que o provável lucro.

Sala das Sessões, de de 1987. – Deputado **Antônio Salim Curiati**.

PELÉ AINDA SONHA SER PRESIDENTE

Ao deixar ontem o gabinete presidencial, onde foi entregar ao Presidente José Sarney a "Estatueta da Paz" e a marca do Ano Nacional do Turismo, o ex-jogador Edson Arantes do Nascimento, o Pelé, afirmou que a sua candidatura à Presidência da República "é um caminho natural", defendeu um mandato de seis anos para Sarney e a criação do Partido Democrático Brasileiro (PDB).

A questão do mandato de Sarney não foi aprofundada por Pelé, pois ele argumentou que o assunto deve ser analisado pela Assembléia Nacional Constituinte. Ele reconheceu que o trabalho da Constituinte está muito lento e espera que a Constituição seja boa para o povo.

Pelé não citou os possíveis nomes que podem disputar uma eleição direta para Presidente da República. Ele acha que o povo deve entender que o voto tem de ser dado à ideologia do partido político e não a candidatos, como ocorre no Brasil, onde os primos e parentes recebem os votos.

Pelé acha que o eleitor brasileiro já está votando com consciência, o que representa que ele já sabe votar. Anteriormente, o ex-jogador afirmava que o "brasileiro não está preparado para votar".

Pelé foi contratado pelo Presidente da Empresa Brasileira de Turismo (Embratur), João Dória Júnior, para ser o embaixador do turismo brasileiro no exterior. A "Estatueta da Paz" será entregue a presidentes, reis, rainhas e chefes de estado do mundo inteiro para divulgar o turismo brasileiro. No último dia 18 de março, Pelé entregou uma peça, que foi esculpida pelo artista plástico Domênico Calabrone, italiano radicado no Brasil, ao Papa João Paulo II, quando ele esteve no Vaticano. A que Sarney recebeu foi criada pelo artista plástico Francesc Petit e contém a frase "Ano Internacional do Turismo", o losango da bandeira brasileira, em desenho livre, e o número 87 escrito a mão.

Ao entregar a estatueta, Pelé disse que, na qualidade de embaixador do turismo, vai "levar um pouco de paz", como o Papa pediu. Ele lembrou que rogou a bênção do Sumo Pontífice para o Brasil, que esta "precisando". Os primeiros países a serem visitados serão a França, a Itália, a Alemanha e a Espanha.

EMBRATUR QUER DÓLAR-TURISMO

Enquanto o "embaixador do turismo", o ex-jogador Pelé, entregava ao Presidente José Sarney, ontem à tarde, a estatueta do Cristo Redentor,

símbolo da campanha de divulgação do Brasil no exterior, o presidente da Embratur, João Dória, voltou a pedir a liberação do dólar, como forma de canalizar os recursos do paralelo para a balança comercial.

Os dois estiveram com o Presidente José Sarney, no Palácio do Planalto, para se informarem sobre a campanha internacional de promoção do turismo brasileiro, que será lançada nos próximos dias, usando a imagem de Pelé, que terá um passaporte, "vermelho", por interferência do Presidente junto ao Itamaraty, podendo viajar como representante oficial do Governo.

Em 1987, segundo João Dória, o Brasil deverá arrecadar dois bilhões de dólares com a vinda de turistas estrangeiros. Ele defendeu, em estudo entregue ao Presidente, a adoção do dólar-turismo, afirmando que, no momento, mais de 60% das transações são feitas no paralelo e, por não serem tributadas, não são colocadas na nossa balança comercial.

Parecer

Somos de parecer favorável, cumprindo-se, **in casu**, o rito regimental estabelecido no § 5º do art. 62, com o seu encaminhamento ao Chefe do Gabinete Civil.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, 1º Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Antônio Salim Curiati ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre campanha da EMBRATUR de divulgação do turismo brasileiro – (estatuetas da paz).

Brasília, 30 de abril de 1987. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 044/87 (ANC)

(Constituinte Átila Lira)

Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre "planos, programas e aplicação de recursos da Empresa de Portos do Brasil S.A. – PORTOBRÁS".

Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

De acordo com o art. 62, inciso IV, do Regimento interno da Assembléia Nacional Constituinte, venho solicitar de V. Ex^a, que seja encaminhado a Empresa de Portos do Brasil – S/A – PORTOBRÁS, órgão subordinado ao Ministério dos Transportes, pedido de informações oficiais, conforme o que segue:

a) Esclarecimentos sobre o Plano de Ação da PORTOBRÁS, para o exercício financeiro de 1987, e previsão para 1988, com programação de aplicação de recurso por região.

b) O detalhamento das atividades por Estado do Nordeste, com programação de aplicação de

recursos do Orçamento de 1987, e previsão para 1988.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1987.
– **Átila Lira**, Deputado Federal.

Parecer

Parecer favorável, direcionando-se o presente Pedido de Informações ao Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, cumprindo-se, assim, o rito regimental no § 5º do art. 62 da Assembléia Nacional Constituinte.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, 1º-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Átila Lira ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre planos, programas de aplicação de recursos da Empresa de Portos do Brasil S.A. – PORTOBRÁS.

Brasília, 30 de abril de 1987. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 045/87 (ANC)

(Constituinte Átila Lira)

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre "o plano de ação do DNOS – Departamento Nacional de Obras e Saneamento".

Exmº Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte,

De acordo com o art. 62, inciso IV, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, venho solicitar de V. Ex.ª que seja encaminhado ao Departamento Nacional de Obras e Saneamento DNOS, órgão subordinado ao Ministério Extraordinário para Assuntos de Irrigação, pedido de informações oficiais, conforme o que segue:

a) Esclarecimento sobre o Plano de Ação do DNOS para o exercício financeiro de 1987 e previsão para 1988, com programação de aplicação dos recursos por região.

b) O detalhamento das atividades por Estado do Nordeste, com programação de aplicação de recursos do Orçamento de 1987 e previsão para 1988.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1987.
– **Átila Lira**, Deputado Federal.

Parecer

Parecer favorável, cumprindo-se o disposto no § 5º do art. 82 do Regimento interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulada pelo

Constituinte Átila Lira ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o plano de ação do DNOS – Departamento Nacional de Obras e Saneamento.

Brasília, 30 de abril de 1987. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 46/87 (ANC)

(Constituinte Ubiratan Spinelli)

Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre a construção da ponte rodoferroviária sobre o rio Paraná, na divisa dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Com base no que dispõe o Art. 62, item IV, combinado com o § 5º, da Resolução nº 2, requeremos de Vossa Excelência sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República as seguintes informações oficiais:

1. Em que fase se encontra o trabalho de construção da ponte rodoferroviária sobre o rio Paraná, na divisa dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, objeto do Contrato de Consultoria firmado no dia 26 de junho de 1981, nos termos do Edital nº 208/79, entre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a firma Sondotécnica Engenharia de Solos S/A, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração do DNER no dia 1º de julho de 1981?

2. Qual o valor, em cruzeiros, pago pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem à empresa contratada para a execução dos serviços de anteprojeto e projeto final de engenharia da referida ponte rodoferroviária?

3. A referida empresa cumpriu, rigorosamente, todos os prazos estabelecidos para a execução dos serviços contratados?

4. Em que dia, mês e ano a firma Sondotécnica Engenharia de Solos S/A entregou ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem o Relatório Final a que faz referências o item 2 (e seus parágrafos) da cláusula IV – Andamento dos Serviços e Prazos – do citado Contrato de Consultoria?

5. Qual a solução técnica proposta pela empresa contratada para a construção da ponte rodoferroviária? A solução foi aceita pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem?

Requeremos também, por outro lado, solicite o Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem o envio à Assembléia Nacional Constituinte, juntamente com as informações requeridas, de cópia do Relatório Final apresentado pela firma Sondotécnica Engenharia de Solos S/A, incluindo o projeto final de engenharia da ponte rodoferroviária por ela elaborado.

Tais informações, Senhor Presidente, são de fundamental importância, além de oportunas, para se conhecer em todos os seus detalhes, os

procedimentos administrativos até aqui desenvolvidos pelo Governo em relação ao cumprimento da Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976 que incluiu na relação descritiva das ferrovias do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, a ligação Rubnéia (SP) – Aparecida do Taboado (MS) – Rondonópolis (MT) – Cuiabá (MT), que é, na verdade, ao contrário de todas as demais soluções propostas, a que mais interessa economicamente ao Estado de Mato Grosso e ao próprio País.

Sala das Sessões da Assembléia Nacional Constituinte, 28 de abril de 1987. – **Ubiratan Spinelli**.

Parecer

Parecer favorável.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1987. – **Constituinte Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Ubiratan Spinelli ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a construção da ponte rodoferroviária sobre o rio Paraná, na divisa dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Brasília, 30 de abril de 1987. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 47/87 (ANC)

(Constituinte Amaury Muller)

Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre "a adoção de crianças brasileiras por casais Judeus e de outras nacionalidades.

Ao abrigo do que dispõe o art. 62 – item VI e § 5º – do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, requiro a Vossa Excelência que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o seguinte requerimento de informações:

1 – Se procede a denuncia estampada nos meios de comunicação social do País (recorte anexo) de que "cerca de duas mil crianças brasileiras, adotadas por casais judeus, estariam ameaçadas de viver como cidadãos de segunda classe, em Israel, pelo fato de terem sido registradas como pessoas não-judias"?

2 – Se procedente a denúncia, que providências o Governo adotou ou pretende adotar para evitar que outras crianças brasileiras, adotadas por casais ilegíveis ou de qualquer outra nacionalidade, venham a sofrer idêntica e condenável discriminação?

3. – Ainda na presunção de que a denúncia seja verdadeira, que medidas foram ou vão ser adotadas pelos Ministérios da Justiça e das Rela-

ções Exteriores para repudiar formalmente esse tratamento discriminatório, que depõe contra os direitos fundamentais da pessoa humana?

Justificação

O princípio da isonomia, segundo o qual todos são iguais perante a lei, constitui, sem dúvida, o fulcro do capítulo que trata dos direitos e garantias individuais em todas as Constituições de países civilizados e democráticos.

Ora, na medida em que esse dispositivo é violado por qualquer nação, ainda mais quando se trata de crianças adotadas por casais sem filhos, nenhum governo tem o direito de silenciar ou de incorrer no grave delito da omissão.

Denúncia publicada pelo Jornal **O Globo**, edição de 15 de abril de 1987, à página 7, revela que "cerca de duas mil crianças brasileiras estão ameaçadas de viver, em Israel, como cidadãs de segunda classe". Essas crianças teriam sido adotadas por casais israelenses, em condições não especificadas, mas não seriam registradas como pessoas nacionais, com todos os direitos assegurados pela lei daquele país. Tal anomalia, cumpre ressaltar, acarretará a essas crianças brasileiras uma série de discriminações, desde a escola até o mercado de trabalho.

Importa salientar que a denúncia, embora negada pelo embaixador de Israel no Brasil, diplomata Ytzak Safarty, foi confirmada por D. Ivo Lorscheiter, Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que esteve recentemente em Tel Aviv em companhia do rabino e Presidente da Congregação Israelita de São Paulo, Henry Sober.

Aliás, a própria imprensa de Israel tem chamado a atenção para o caso, afirmando que "as crianças brasileiras se converterão em cidadãs de segunda classe, pois, pelo costume judaico, só é considerado judeu o filho de mãe judia ou convertido às seitas ortodoxas do judaísmo, nem sempre professadas pelos casais mais jovens" (recorte anexo).

Assim, embora haja leis proibindo a discriminação entre judeus e não-judeus em Israel, essas crianças terão uma educação diferente, e sofrerão, posteriormente, outros tipos de segregação, sobretudo no serviço público.

A adoção de crianças pobres brasileiras, que pode induzir à falsa presunção de que constituiria um alto de humanismo, pode, na verdade, representar um grave delito de violação dos direitos fundamentais da pessoa humana, de cuja declaração universal o Brasil é signatário.

Por tudo isso, Senhor Presidente, considero a denúncia extremamente comprometedor, de gravidade palmar, justificando plenamente o presente requerimento de informações. Afinal, se a matéria publicada por **O Globo** exhibe algum tipo de distorção e não corresponde à verdade, tal como tenta fazer crer o representante oficial de Israel no Brasil, cabe ao governo o indeclinável dever de esclarecer devida e pormenorizadamente o assunto, quando mais não seja para satisfazer a opinião pública e evitar quaisquer arranhões nas relações diplomáticas com aquela nação.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1987.
— Constituinte **Amaury Muller**.

O Globo 15/4/87

D. IVO DENUNCIA

DISCRIMINAÇÃO DE CRIANÇAS ADOTADAS POR ISRAELENSES

Brasília — Cerca de duas mil crianças brasileiras estão ameaçadas de viverem como "cidadãs de segunda classe" em Israel. Elas foram adotadas por casais judeus, mas são registradas como não-judeias, o que lhes acarretará uma série de discriminações, desde a escola até o mercado de trabalho. A adoção de crianças brasileiras por israelenses trouxe preocupação tanto para o Presidente da CNBB, Dom Ivo Lorscheiter, quanto para o Presidente da Congregação Israelita de São Paulo, rabino Henry Sober, que estiveram na semana passada em Tel Aviv.

Dom Ivo e Henry Sober foram participar do Diálogo Interconfessional Judaico-Cristão e tomaram conhecimento da situação das crianças brasileiras adotadas através da imprensa e de contatos com o Patriarca latino de Jerusalém, Dom Giacomino Beltritti, e com o Delegado Apostólico, Dom Carlo Caus. A quantidade de crianças brasileiras adotadas nos últimos anos é estimada pela Igreja Católica de Israel em duas mil, mas este número não é confirmado pelos organismos governamentais aos quais a questão está relacionada.

A própria imprensa de Israel tem chamado a atenção para o caso, afirmando que as crianças brasileiras se converterão em "cidadãs de segunda classe", pois, pelo costume judaico, só é considerado judeu o filho de mãe judia (ou o convertido segundo as leis de seitas ortodoxas do judaísmo, que os novos pais nem sempre professam). Assim — embora haja leis proibindo a discriminação entre judeus e não-judeus —, as crianças terão educação diferente e, posteriormente, sofrerão outros tipos de discriminação, sobretudo no serviço público. Há ainda o problema de ordem religiosa, na ótica da Igreja Católica, pois elas não receberão educação neste sentido.

O rabino Sober já discutiu a questão com autoridades israelenses e Dom Ivo a trouxe para exame da CNBB e não descarta a possibilidade de acionar as autoridades judiciárias brasileiras para que estudem uma maneira de impedir a continuação do problema. Diplomáticamente, o Governo pouco pode fazer, pois se trata de leis e costumes internos de um outro país.

O Embaixador de Israel no Brasil, Ytzak Safarty, indagado a respeito, disse não ter informações recentes sobre o assunto, mas manifestou a certeza "de que não há fundamento nesta notícia". Segundo o Embaixador, "este é um assunto novo, do qual nunca ouvi falar". Ele assegurou estar recebendo os jornais de Israel e não ter visto qualquer referência a respeito do que, para ele, "soa absurdo".

Sarfaty disse que poderia averiguar o que estava acontecendo, mas só na próxima semana, pois, desde ontem, os judeus já estão comemorando a Páscoa. Embora ressaltando que não era um especialista no assunto, ele disse que, normal-

mente, as crianças adotadas têm os mesmos direitos que os filhos legítimos.

Já Dom Ivo Lorscheiter, que se encontra em Santa Maria (RS), preferiu não fazer comentários. O Presidente da CNBB disse que o assunto está sendo tratado com a Nunciatura e com autoridades em Brasília e que, só depois de uma decisão, se pronunciará a respeito.

Parecer

Parecer favorável.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1987. — Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 48/87 (ANC)

(Constituinte Joaquim Beviláqua)

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre "gastos em obras na área do Ministério dos Transportes", a que se refere a revista Veja, de 19-4-87.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, requeiro à Mesa seja oficiado ao Senhor Presidente da República no sentido de que esta Casa seja informada sobre a matéria em anexo, publicada na revista **Veja**, desta semana, referente a astronômicos gastos de bilhões de dólares em obras na área do Ministério dos Transportes.

No instante em que o País decreta moratória técnica, em que há falta de recursos para o atendimento de reivindicações fundamentais do povo, nas áreas mais essenciais (alimentos, saúde, educação etc.); em que o funcionalismo público e as classes assalariadas não conseguem vencer a corrida preços *versus* salários, as micro, pequenas e médias empresas estão sendo sucateadas — nesse instante —, Sr. Presidente, é pelo menos questionável a intenção governamental.

Esta Assembléia, livre e soberana — que discute a estrutura de poder, o sistema de governo, a ordem econômica e social —, precisa de elementos informativos e de subsídios para firmar posições e proteger os interesses nacionais, definindo as verdadeiras prioridades do hoje e do amanhã. Caso as informações não venham em tempo hábil, vou requerer, na Câmara dos Deputados, CPI a respeito.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1987.
— Deputado **Joaquim Beviláqua**, PTB — SP.

COLISÃO NA EMPREITADA

Crescem as críticas ao plano de Sarney de investir 2,5 bilhões de dólares na Ferrovia Norte — Sul.

O ex-Ministro dos Transportes do atual Governo, Senador Affonso Camargo, começou a articular há duas semanas o que se pode tornar, provavelmente, o mais sério ataque sofrido até agora pela administração do Presidente José Sarney —

e, com isso, conduzir a um estágio particularmente explosivo o já difícil relacionamento entre o PMDB e o Palácio do Planalto. Camargo, Senador pelo PMDB do Paraná, decidiu buscar apoio em seu partido, do qual é ex-Secretário-Geral e um dos quadros mais influentes, para usar medidas judiciais que impeçam o mais ambicioso projeto de obras já deflagrado pelo Governo Sarney –, a construção da Ferrovia Norte-Sul, planejada para ligar Brasília à cidade de Açailândia, na região oeste do Maranhão, onde seus trilhos se juntariam aos da estrada de ferro já existente que transporta o minério de ferro da serra dos Carajás, no Pará, ao porto de São Luís. "Só não entro com o pedido de formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito porque elas estão suspensas durante a Constituinte", afirma Camargo.

Trata-se de uma situação realmente extraordinária, na qual o Governo se vê contestado em seu maior projeto não pela oposição, mas por um de seus próprios ex-Ministros e alto sacerdote do partido que lhe dá sustentação. A gravidade do ataque é correspondente ao tamanho do dinheiro envolvido na história. A um custo projetado hoje em 2,5 bilhões de dólares, a Ferrovia Norte-Sul se alongaria por 1.600 quilômetros, numa região de muitos conflitos de terra, agricultura ainda incipiente e população esparsa – algo de prioridade altamente discutível num país onde milhões de pessoas, nos grandes centros urbanos, vivem todos os dias o sofrimento, a humilhação e o desespero de um sistema selvagem de transporte coletivo. O dinheiro viria do Fundo Nacional de Desenvolvimento, o FND, e, segundo acredita o Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares – inspirador do projeto junto a seu amigo pessoal, o Presidente Sarney –, também de empreiteiras de obras públicas, como a Mendes Júnior e a Camargo Corrêa, que participariam da construção da ferrovia. "Nós vamos conseguir obstar a construção dessa ferrovia, não só pela via judiciária como pela via política", acredita o Senador Affonso Camargo.

A ferrovia idealizada pelo Planalto, na verdade, é apenas o carro-chefe de uma série de planos no setor de transportes, estimada mesmo de forma conservadora, em números aterrorizantes: mais de 15 bilhões de dólares. Nesse pacote de obras, das quais nenhuma foi aberta à discussão, nem sequer tem um projeto de viabilidade capaz de ficar em pé, se incluem a Ferrovia da Produção, ligando o interior de Mato Grosso do Sul ao litoral do Paraná, a Linha Vermelha – uma auto-estrada paralela à Avenida Brasil, na entrada da cidade do Rio de Janeiro – e, por fim, o velho trem-bala, que entra agora em sua terceira encarnação. O projeto nasceu e morreu no Governo Ernesto Geisel. Vetado pelo Presidente, apareceu de novo no Governo João Figueiredo, quando foi mais uma vez abatido, e ressuscita hoje no Governo Sarney. A idéia continua a mesma: fazer uma nova ligação ferroviária, de alta velocidade, entre Rio e São Paulo. O custo, porém, já engordou para 6,5 bilhões de dólares, e o projeto foi enfeitado com uma misteriosa extensão até Araraquara, interior de São Paulo, que conta com o interesse particular do Governador Orestes Quéricia.

Tais obras, envolvendo investimentos iniciais equivalentes a mais de dez vezes o gasto total do Governo Federal com a área de educação

neste ano, apresentam duas características básicas. A primeira é que elas se destinam, fundamentalmente, a atender aos interesses das firmas empreiteiras encarregadas de construí-las. A segunda é que todo o processo de decisão se revela idêntico ao da década de 70, quando, sem nenhuma discussão ampla e sem projetos sérios, se decidiram, a portas fechadas obras como a Rodovia Transamazônica, que até hoje não oferece condições de tráfego na maior parte do ano, e a Ferrovia do Aço – um cemitério de concreto e aço em Minas Gerais, no qual se enterraram mais de 2,2 bilhões de dólares. Destinada a transportar minério de Ferro a altas velocidades, fazendo do Brasil um caso singular de país onde os trens que levam passageiros andam devagar e os trans que levam pedras andam depressa, a Ferrovia do Aço não conseguiu transportar nenhum grama de minério até hoje – suas obras, interrompidas várias vezes, continuam à espera da conclusão.

"É INCONSTITUCIONAL" – Qualquer dos projetos alinhavados pelo Ministro José Reinaldo Tavares em seu pacote corre o risco de repetir a Ferrovia do Aço. No caso da Ferrovia Norte-Sul, o mais controvertido de todos, as inquietações dos críticos já vêm da própria forma com que a obra foi iniciada. No último dia 3, Sarney assinou um decreto que transfere à VALEC, uma estatal ligada ao Ministério dos Transportes, a tarefa de tocar a ferrovia. "A assessoria jurídica do Senado me assegurou que este decreto é inconstitucional, pois só uma lei votada pelo Congresso poderia alterar o Plano Nacional de Viação", argumenta o Senador Camargo. Este plano prevê, desde 1973, a construção de uma hidrovia nos rios Araguaia e Tocantins, que seria a opção mais barata para servir a região na qual o Governo quer abrir uma nova linha ferroviária.

Camargo censura também a ausência de algo elementar para qualquer obra pública deste porte: um projeto técnico detalhado que justificasse, com dados concretos de engenharia, de ciência orçamentária e de viabilidade econômica, a opção pela ferrovia em detrimento da hidrovia, cujo custo, estimado em 400 milhões de dólares, é seis vezes inferior ao do plano do Governo. "Nós queremos que o Presidente adie esta obra até que exista um estudo sério e comparativo entre as duas propostas", afirma o Senador. Mas há no Governo quem questione até a necessidade de qualquer obra desse tamanho, ferrovia ou hidrovia, naquela região – já atendida pela Rodovia Belém-Brasília. "Certamente esse não é o principal motivo, mas sem dúvida a escolha desse traçado para a ferrovia levou em conta o fato de o Presidente Sarney e o Ministro dos Transportes serem maranhenses", fustiga Agnaldo Lellis, Diretor de Planejamento da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, órgão ligado ao Ministério do Interior.

Planejadas para ter início já em 1º de junho, as obras da Norte-Sul enfrentam oposição cerrada também dos especialistas. "Os técnicos do Ministério dos Transportes não conseguem apresentar um único argumento convincente a favor da Ferrovia Norte-Sul", sustenta o Engenheiro Benito Bruno, Diretor do Cube de Engenharia do Rio de Janeiro, que nesta semana entrará na Justiça com uma ação popular, a ser subscrita também por políticos do PMDB, contra a ferrovia.

"O mais importante é impedir que as empreiteiras instalem seus canteiros de obras e depois comecem a cantilena de que o projeto se tomou irreversível", avisa o Senador Camargo. A "irreversibilidade" é um velho truque manejado pelas empreiteiras para levar adiante obras que, seja por falta de recursos, seja por ausência de racionalidade técnica, não deveriam ser iniciadas: começam-se os trabalhos e depois argumenta-se que seria uma pena, realmente, perder aquilo que já foi feito. No caso da Ferrovia Norte-Sul, a corrida é para construir desde logo uma ponte sobre o rio Tocantins.

A assessoria do Ministro dos Transportes acredita na força de seus argumentos para derrubar a barreira de críticas que começa a se erguer à frente do projeto. "Não se trata da construção de uma simples ferrovia, mas sim da dinamização econômica de uma região inteira através dos transportes", afirma Paulo Vivacqua, Presidente da VALEC. Vivacqua acredita que a Norte-Sul atrairá para suas margens parte significativa das prósperas lavouras de grãos radicadas no sul do Estado do Mato Grosso, a 800 quilômetros de distância do traçado planejado para a ferrovia. "Nós vamos fornecer, aos colonos em sistema acabado de transportes, com trens no horário e toda a infra-estrutura necessária", imagina Vivacqua. "É uma reforma agrária no sentido prático". O Ministro dos Transportes partilha desse entusiasmo. "É a obra mais importante da minha gestão à frente do Ministério", afirma José Reinaldo.

TRILHOS DIFERENTES – Nos gabinetes onde são contabilizados os recursos do FND que pagarão a conta da nova ferrovia, pinta-se um quadro menos luminoso para o futuro do projeto. Além de criticar pontos técnicos do plano – entre eles, a convivência, num mesmo trajeto, de trilhos com bitolas diferentes, como os de 1,60 metro da ferrovia Carajás e os de bitola métrica do Sul do País –, os economistas do FND estimam que, para fazer sentido do ponto de vista econômico, a ferrovia deveria transportar cerca de 10 milhões de toneladas de grãos a cada ano. Tal resultado, tendo em vista as perdas da lavoura, implicaria semear uma área de 10 milhões de hectares. Como cada hectare cultivado custa 3.000 dólares, conclui-se que a viabilização econômica da ferrovia exigiria um investimento prévio, só na agricultura regional, de 30 bilhões de dólares.

O projeto tem ido adiante apesar da oposição que já sofreu dentro do Governo. O ex-Ministro do Planejamento João Sayad, sempre se bateu contra a Ferrovia Norte-Sul, tentando, sem sucesso, obter apoio para que se arquivasse a idéia. O Ministro da Fazenda, Dilson Funaro, preferiu manter-se afastado da questão e só recentemente tornou-se um adversário silencioso dos planos de seu colega José Reinaldo. A principal resistência, hoje, está nos gerentes do FND, que vêm com desconfiança a pressa que a VALEC demonstra para inaugurar o canteiro de obras. "Eles querem um desembolso imediato de 1,2 bilhão de dólares já nos próximos sessenta dias", espanta-se um deles "Pretendem fazer encomendas, construir algumas obras de arte, como pontes e viadutos, e abrir clareiras para o assento de dormentes". Uma vez transportado definitivamente para a lista de despesas, a Ferrovia Norte-Sul ameaça transformar-se num sorvedouro de di-

neiro público à altura da Ferrovia do Aço. Trata-se, ao que parece, da clássica situação prevista na "Lei de Simonsen" – segundo a qual é preferível, em alguns casos, pagar as "comissões" aos interessados e não fazer a obra. Fica bem mais barato.

Veja, 29 de abril, 1987

Parecer

Somos de parecer favorável, cumprindo-se o disposto no § 5º do art. 62 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Joaquim Bevilacqua, ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre gastos em obras na área do Ministério dos Transportes.

Brasília, 30 de abril de 1987. – **Paulo Afonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 49/87 (ANC)

(Constituinte Cunha Bueno)

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre "operações de café realizadas pelo IBC nas bolsas de Nova Iorque em 1986 e 1987".

Sr. Presidente:

Nos termos do art. 60 do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, requeiro o encaminhamento das seguintes questões, para que sejam respondidas pela Presidência da República:

1) Qual o montante das operações de café realizadas pelo IBC nas bolsas de Londres e Nova Iorque, no ano passado e no presente?

2) Qual é o prazo para a conclusão do inquérito instaurado pelo IBC para apurar responsabilidades de uma operação efetuada pelo órgão nas bolsas de Londres e Nova Iorque, qual resultou ao Brasil prejuízo de mais de 100 milhões de dólares e perdas cambiais de mais de 2 bilhões de dólares?

3) Como o IBC controla as operações de café no mercado efetuadas com seus estoques?

Justificação

A imprensa descreveu, com farta documentação, as operações de café praticadas pelo IBC nas bolsas de Londres e Nova Iorque, as quais resultaram em prejuízo de mais de 100 milhões de dólares e perdas cambiais de mais de dois bilhões de dólares.

Operando no mercado futuro, o IBC comprou 630 mil sacas de café de má qualidade, que custaram 150 milhões de dólares – custo que seria muito superior ao valor de revenda da mercadoria.

Ante a denúncia, pela imprensa, de tal irregularidade, o Presidente da República ordenou ao IBC a realização de inquérito para apuração de responsabilidades, pois as operações foram avaliadas pelos Ministros da Indústria e do Comércio e Fazenda.

Entendemos que a apuração de responsabilidades, nesse caso, é fundamental para resguardo de nossa economia, mas também é medida de alto interesse público, pois a impunidade a desmandos, corrupções e incompetências estimula novos abusos e negligências.

Por outro lado, é necessário que o Congresso Nacional seja devidamente informado a respeito das operações de café no mercado futuro internacional, efetuadas pelo IBC, para coibir atividades que causem sangria na já comalida economia nacional. Brasília, de abril de 1987. – Constituinte **Cunha Bueno**.

Parecer

Parecer favorável.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Cunha Bueno ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre operações de café realizadas pelo IBC nas bolsas de Nova Iorque em 1986 e 1987.

Brasília, 30 de abril de 1987. – **Paulo Afonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 50/87 (ACN)

(Constituinte Nelson Seixas)

Solicita ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, informações do Ministério dos Transportes – DNER, sobre construção da ponte rododiferroviária sobre o rio Paraná na divisa dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Requeiro, nos termos constitucionais e regimentais (art. 30, § Único, item c), à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, seja dirigido um requerimento à Presidência da República, solicitando as seguintes informações:

1) Se o Ministério dos Transportes, através do DNER tem à disposição o projeto técnico elaborado pela Firma Sondotécnica Engenharia de Solos S.A, destinado à construção da ponte rododiferroviária sobre o rio Paraná, na divisa dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

2) Em que data a referida Empresa entregou oficialmente ao Ministério dos Transportes o referido projeto;

3) Qual o valor, em cruzeiros, pago pelo Ministério à aludida Firma; e

4) Quais as providências até hoje adotadas pelo Ministério para o cumprimento da Lei nº 6.346 de 6 de julho de 1976.

Brasília, 9 de abril de 1987. – Deputado **Nelson Seixas**, PDT – São Paulo.

Parecer

Parecer favorável, cumprindo-se o disposto no § 5º do art. 62 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, 1º-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Nelson Seixas ao Gabinete Civil da Presidência da República sobre construção da ponte rododiferroviária sobre o Rio Paraná, divisa dos Estados de São Paulo e Minas Gerais.

Brasília, 30 de abril de 1987. – **Paulo Afonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 51/87 (ANC)

(Constituinte Amaral Netto)

Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre o Parece nº SR-025, de 28-4-87, do Senhor Consultor-Geral da República, aprovado em 10-4-87.

Na forma do que dispõe o inciso IV, do art. 62, da Resolução nº 2, de 1987, que dispõe sobre a Assembléia Nacional Constituinte, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas Informações Oficiais ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que se esclareça o inteiro teor do Parecer nº SR-025, de 28 de abril de 1987, do Senhor Consultor-Geral da República, aprovado em 30 de abril de 1987, sob a rotulagem de "segredo".

É inacreditável que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, dentro da tão proclamada transparência de seu Governo, continue a aprovar matérias que não podem ser levadas ao conhecimento do público.

A Assembléia Nacional Constituinte tem o direito de conhecer tais providências, visto que, fere a ordem jurídica hoje em vigor que ela pretende aperfeiçoar com a nova Constituição.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1987. – **Amaral Netto**, Líder do PDS.

Parecer

Somos de parecer favorável ao acolhimento do presente pedido de informações, cumprido o disposto no § 5º do art. 62 do Regimento Interno, através do Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

PARECER DA MESA

– A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Amaral Netto ao Gabinete Civil da Presidência da

República, sobre o inteiro teor do Parecer nº SR-025, de 28 de abril de 1987, do Senhor Consultor-Geral da República, aprovado em 30 de abril de 1987, sob a rotulagem de "secreto".

Brasília, 19 de maio de 1987. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 52, de 1987

(Constituinte Júlio Campos)

Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre viagens empreendidas pelo Ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário, Engº Dante de Oliveira.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Na forma do disposto no art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º, da Resolução nº 2 (Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte), requeiro de Vossa Excelência sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, informações oficiais no sentido de que se esclareça o seguinte:

a) o exato número de viagens, seus respectivos roteiros e datas, empreendidas pelo Ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário, Engº Dante de Oliveira, em aeronaves do Grupo de Transporte Especial da Força Aérea Brasileira, desde a sua posse à frente daquela pasta até a presente data;

b) as informações constantes no item a, só que nas aeronaves pertencentes ao INCRA (instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária); e

c) que se especifiquem, uma a uma, as finalidades de cada deslocamento do referido Ministro pelo território nacional.

Como se sabe, seja através da imprensa, seja através do acompanhamento do dia-a-dia do MIRAD e do seu titular, o Ministro Dante de Oliveira é o mais assíduo e desembaraçado usuário dos jatos HS-125 da FAB em seus deslocamentos Brasil afora.

Num momento em que se recomenda parcimônia e probidade em se tratando de gastos públicos, enfrentando o Brasil uma de suas piores crises econômicas de sua história, o inoperante Ministro da Reforma Agrária, demonstrando o mais solerê desprezo pelo comeditamento em tais despesas, transformou-se em um **habituêe** dos jatinhos da Força Aérea, sem falar na frotilha do INCRA, borboleteando em áreas bastante distantes daquelas onde o reordenamento agrário se faz necessário.

Por ocasião da última campanha eleitoral, particularmente nos dias que antecederam o 15 de novembro, a FAB, de forma constrangida, ao sabor das requisições quase que diárias do MIRAD e de seu impetuoso titular, estabeleceu uma pitoresca e divertida ponte-aérea ligando Brasília à Cuiabá.

Sem falar, evidentemente, nos muitos outros deslocamentos empreendidos pelo fogoso Minis-

tro em direção a Estados tão dispares, como a Bahia, Alagoas ou São Paulo; também durante a temporada eleitoral passada, com a cândida e humanitária finalidade de auxiliar de alguns seus antigos colegas desta Casa que não apresentavam desempenho eleitoral dos mais convincentes...

Tão logo o Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, baseado neste Requerimento de Informações Oficiais, fornecer os dados solicitados por tal, o Brasil poderá tomar conhecimento de mais um escândalo protagonizado pelo Senhor Ministro da Reforma Agrária, Engenheiro Dante de Oliveira, onde não faltarão um agradável **reveillon** em Maceió e um providencial final de semana nas águas da Baía de Todos os Santos, dentre outras vilegiaturas. Tudo, é óbvio, às expensas do Erário, ou, melhor dizendo, às custas do bolso do sofrido povo brasileiro.

Sala das Sessões, de de 1987.
– **Júlio Campos**, Constituinte.

Parecer

Somos de parecer favorável ao acolhimento do presente pedido de informações, cumprido o disposto no § 5º do art. 62 do Regimento Interno, através do Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

PARECER DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Júlio Campos ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre viagens empreendidas pelo Ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário, Engenheiro Dante de Oliveira.

Brasília, 19 de maio de 1987. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 053/87

(Constituinte Bocayuva Cunha)

Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre a construção das ferrovias Norte-Sul e Leste-Oeste pela VALEC Engenharia e Construções Ltda.

Com fundamento no artigo 62, item IV, § 6º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, requeiro a V. Ex.ª seja encaminhado ao Ministério dos Transportes, através do Gabinete Civil da Presidência da República, o seguinte pedido de informação:

O **Diário Oficial da União** publicou o Decreto nº 94.176, de 2 de abril de 1987, segundo o qual outorga concessão à VALEC – Engenharia e Construções Ltda, para a construção de duas estradas de ferro; uma, no sentido norte-sul e outra, no sentido leste-oeste;

Considerando que o Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917/73, não prevê a construção dessas ferrovias;

Assim, Senhor Presidente, requeiro as seguintes informações do Senhor Ministro dos Transportes:

1 – cópia de concorrência pública;

2 – cópia dos contratos celebrados entre a empresa e o Ministério dos Transportes;

3 – recursos financeiros alocados para a construção das ferrovias;

4 – cópia das conclusões dos estudos da viabilidade da construção, bem como pareceres de órgãos técnicos;

5 – cópia de ato constitutivo da supracitada empresa.

6 – cópias das conclusões dos estudos da viabilidade da construção das citadas ferrovias, bem como pareceres dos órgãos técnicos;

7 – recursos alocados para a construção das ferrovias;

8 – e, finalmente, cópias das concorrências públicas.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a formular o presente Requerimento de informações.

Sala das Sessões, 4 de maio de 1987.
– **Bocayuva Cunha**.

Parecer

Somos de parecer favorável ao acolhimento do presente pedido de informações, cumprido o disposto no § 5º do art. 62 do Regimento Interno, através do Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional-Constituinte.

PARECER DA EMENDA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Bocayuva Cunha ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a construção das ferrovias Norte-Sul e Leste-Oeste pela Valec Engenharia Construções Ltda.

Brasília, 19 de maio de 1987. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 54, de 1987

(Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva)

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a nomeação de representantes dos trabalhadores no Conselho Monetário Nacional.

1. O movimento sindical brasileiro, de longa data, vem reivindicando a participação de um representante dos trabalhadores no Conselho Monetário Nacional, na tentativa de que a maioria da Nação, e especialmente a classe trabalhadora, tenha acesso às decisões desse Conselho, que afetam toda a sociedade. Atualmente, a composição do mesmo privilegia enormemente os banqueiros, os industriais e os comerciantes, já que, de seus 26 membros, 10 representam o setor privado, contra 16 do Governo.

2. Decorrido um ano após o anúncio feito pelo Presidente da República de que iria alterar a composição do Conselho Monetário Nacional, permitindo a participação de um representante dos trabalhadores, o Presidente anunciou, neste 1º de maio, a inclusão do Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da indústria, José Calixto Ramos. Tal indicação, oficializada através do Decreto nº 94.303, de 1º de maio de 1987, e decreto do Ministério da Fazenda, da mesma data, desconsiderou a proposta conjunta da Central única dos Trabalhadores — CUT, e da Confederação Geral dos Trabalhadores — CGT, de que fosse nomeado o economista Walter Barelli diretor-técnico do DIEESE

3. Neste sentido, venho requerer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Presidente da República este pedido de esclarecimento público das razões dessa recusa à proposta do movimento dos trabalhadores brasileiros, formulada por suas centrais sindicais, e os motivos da nomeação do Senhor José Calixto Ramos.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1987.
— **Luiz Inácio Lula da Silva**, Líder do PT.

Parecer

Somos de parecer favorável ao acolhimento do presente requerimento, como pedido de informação, **ex vi** do disposto no § 5º do art. 62 do Regimento Interno, através do Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1987
— Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

PARECER DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a nomeação de representante dos trabalhadores no Conselho Monetário Nacional.

Brasília, 19 de maio de 1987.— **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário Geral da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 55, de 1987

(Constituinte Ademir Andrade)

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre os incidentes ocorridos em Conceição do Araguaia, em 28-3-87, envolvendo policiais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

De acordo com o art. 62, tem IV, §§ 5º e 6º da Resolução nº 2/87, que dispõe sobre o Regimento interno da Assembléia Nacional Consti-

tuinte, solicitamos informações oficiais sobre os incidentes ocorridos em Conceição do Araguaia, onde foram mortos os Srs. Bruno Erckman e Cláudio Acioly, e ficaram feridos Antonio Rodrigues de Carvalho e Gilmar Soares Furtado, todos policiais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, em 28-3-87.

Desejamos saber: 1º De que forma estes policiais foram conduzidos a Conceição do Araguaia? 2º Em que propriedade se encontravam quando ocorreu o incidente? 3º De quem era o carro que os conduzia, e se receberam missão da Secretaria de Segurança para agirem em Conceição do Araguaia? 4º Quem são os responsáveis pela liberação dos mesmos para estarem na área? 5º Se outros policiais do DF já cumpriram missão na área? 6º Se houve interferência de políticos para que eles lá estivessem?

Justificação

Muitos dos fatos levam à suposição de que estes e outros policiais do Distrito Federal estavam sendo contratados como milícias privadas pelo Sr. José Cassiano dos Reis, proprietário da Fazenda Nazaré e muitas outras, em Conceição do Araguaia, para expulsar trabalhadores rurais de suas casas, onde incidentes graves vinham ocorrendo desde novembro do ano passado, provocados por pistoleiros com armas e fardamento privativos do Exército brasileiro, que incendiaram casas e expulsaram inúmeros posseiros.

Muitas denúncias sobre estes fatos foram feitas sem que nenhuma providência fosse tomada. No dia 5 de abril, estivemos em Conceição do Araguaia, quando assumimos o compromisso de levarmos uma posição correta dos fatos à população, razão pela qual fazemos este pedido de informação. Além destas ocorrências, tomamos conhecimento de que as investigações estão por conta da Polícia Federal.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1987. — Constituinte **Ademir Andrade** — Constituinte **Luiz Inácio da Silva** — Constituinte **Benedita da Silva**.

Parecer

Somos de parecer favorável ao acolhimento do presente pedido de informações, cumprindo o disposto no § 5º do Art. 62 do Regimento Interno, através do Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1987. — Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

PARECER DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelos Constituintes Ademir Andrade, Luis Inácio da Silva e Benedita da Silva, ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre os incidentes ocorridos em Conceição do Araguaia, em 28-3-87, envolvendo policiais da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Brasília, 19 de maio de 1987. — **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 056/87 (ANC)

(Constituinte Jofran Frejat)

Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre reposicionamento de servidores aposentados.

Exmº Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requero, nos termos do art. 26, da Resolução nº 1, de 1987, seja solicitada ao Exmº Sr. Ministro Chefe da SEDAP, a informação contida no documento em anexo. Brasília, 11 de maio de 1987. —

Jofran Frejat.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Ao

Exmº Sr. Ministro Aluizio Alves
Ministro-Chefe da SEDAP

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex.ª a propósito da razão pela qual não foi extensivo, a todos os servidores aposentados após o "Plano de Classificação de Cargos", o reposicionamento autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República através da EM DASP nº 77/85.

No caso, certamente, visando preservar a justiça, o Ministro Ewald S. Pinheiro, do Tribunal de Contas da União, em seu **Voto**, reconheceu, em tese, o direito dos aposentados — Processo TC-011.190/85, a seguir transcrito:

"Darcy Mesquita da Silva, aposentado no cargo de Médico, Ref. 47 (atual NS-18), requer lhe seja aplicado o reposicionamento previsto na EMDASP Nº77/85, atribuindo-se-lhe, em consequência, a Ref. NS-25.

Em suas alegações, pondera:

1º Que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República houve por bem determinar a extensão aos servidores da Administração Federal Direta e das Autarquias Federais do reposicionamento tratado na aludida EM-DASP 77/85;

2º que o DASP expediu o Ofício Circular nº 08, de 14-3-85, estabelecendo critérios capazes de uniformizar a aplicação daquela medida;

3º e finalmente, que os servidores novos foram contemplados com a elevação de 12 referências, em detrimento dos mais antigos, inclusive aposentados.

Ao observar que em Sessão de 20-8-85 o Tribunal concluiu pela inaplicabilidade aos inativos do referido reposicionamento, entendimento ratificado em Sessão de 5-8-86 (TC-006250/82, a_2.ª IGCE propõe se conheça da presente postulação para negar-lhe provimento, sem deixar contudo de expressar, mais uma vez, a sua opinião favorável à extensão da medida aos servidores aposentados anteriormente à EM Nº 77/85, por considerar uma questão de plena justiça.

O doutor Procurador-Geral, Dr. Francisco de Salles Mourão Branco, apesar de sensível à situação narrada no requerimento, também se manifesta pelo conhecimento do pedido para negar-lhe provimento, á vista da orientação firmada pelo Tribunal a respeito do assunto.

II

Posteriormente aos citados pareceres, o Tribunal, em Sessão de 9-9-86, considerando o propósito da EM-DASP N° 77/85 em "reparar erro administrativo que deu causa a enquadramento efetivado de forma acentuadamente desvantajosa, em termos de remuneração", passou a adotar uma nova linha de entendimento e, acompanhamento o voto do Relator, eminente Ministro Carlos Atila, reconheceu "em tese" o direito dos inativos de se beneficiarem do reposicionamento ali autorizado.

Renovo o meu apoio à lúcida argumentação apresentada na Sessão de 9 de setembro de 1986 pelo nobre Relator.

Entendo contudo que o assunto requer algumas considerações para melhor definir a minha adesão à tese ali sustentada.

A Exposição de Motivos DAS-77/85 originou-se de expediente do Sr. Ministro dos Transportes, encaminhado àquele órgão pelo Exmº, Sr. Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, no qual se postulava a extensão, aos servidores do referido Ministério e do DNER, do reposicionamento autorizado na EM N° 59/84 aos servidores do Ministério da Aeronáutica.

Nesta última exposição, o Exmº Sr. Ministro de Estado da Aeronáutica solicitara novo posicionamento dos servidores daquele Ministério, definindo-o como uma medida justa visando à "reparação de prejuízos causados por erro ou omissão da Administração". O DASP, pronunciando-se a respeito, admitiu falhas na aplicação do novo PCC, ao ponderar que "se a própria Administração confessa que aprovou a lotação em bases irreais, daí resultando prejuízos para os servidores, o senso de justiça aconselha a reparação". E concluiu que "em se tratando de medida não amparada por dispositivo legal específico, a sua efetivação pelo DASP dependerá da decisão do Senhor Presidente da República e audiência dos órgãos da área econômica, tendo em vista as despesas que irão acarretar".

Por seu turno, na EM n° 77/85, na qual o postulante embasa a sua pretensão, o DASP, ao informar que aquela medida fora também aplicada aos servidores do Ministério da Marinha, do Estado Maior das Forças Armadas e da Escola Superior de Guerra, ressaltou que o PCC previsto na Lei 5.645/70 foi implantado na Administração Federal Direta e nas Autarquias Federais de manava uniforme, tendo, **no enquadramento dos servidores públicos federais, sido observadas as mesmas circunstâncias, critérios e regras jurídicas.**

Assim, e considerando que o respectivo plano de retribuição foi "estruturado mediante a aplicação de vários fatores de avaliação das atribuições inerentes aos cargos e empregos de modo global e uniforme, resultando num equilíbrio retributivo", e invocando o princípio da isonomia inserto no art 153 da Constituição, admitiu constituir um "imperativo para a Administração, adotar medidas que atendam aos interesses administrativos e ao comando constitucional" as quais viriam "recompôr, mesmo parcialmente, a defasagem retributiva dos servidores federais".

Destarte, não só a providência solicitada pelo Ministério dos Transportes deveria ser atendida como também estendida a todos os servidores da Administração Federal Direta e das Autarquias pertencentes ao PCC "em virtude de as normas

disciplinadoras da implantação desse sistema de classificação de cargos haverem sido aplicadas de maneira uniforme na área federal, inexistindo motivo que justifique tratamento diferenciado".

Caracterizada ficou, portanto, a preocupação do DASP e da Presidência da República em contemplar, de igual modo, todos os servidores da Administração Federal Direta e Autárquica, evitando assim discriminações e injustiças na adoção e aplicação da política de pessoal e salarial.

Dessa forma e tendo em vista o princípio de isonomia estabelecida na norma constitucional é que, **data venia** da orientação deste Tribunal, que apenas reconheceu em tese o direito de os inativos se beneficiarem com o reposicionamento em questão, entendo lhes ser devida tal melhoria.

No momento em que a Administração reconheceu ter havido falhas ou erros na lotação e enquadramento dos servidores, forçoso é convir que, de igual modo, foram também prejudicados os funcionários aposentados, quer posteriormente à aplicação do PCC, quer os que já se encontravam na inatividade quando da implantação do mesmo. Sobre estes, cumpre acentuar, recaíram mais fortes os prejuízos que o equívoco gerou, porque foram inicialmente posicionados na classe inicial da categoria funcional em que foram enquadrados, sem considerar-se a hierarquia de níveis que eles detinham anteriormente Somente com a Lei n° 6.703/79 essa injustiça foi reparada, ao determinar que os respectivos proventos fossem revistos com base no vencimento correspondente à classe da categoria funcional em que, por transposição ou transformação, seriam incluídos os cargos efetivos em que se inativaram.

A partir daí, passaram eles a acompanhar, no que se refere ao enquadramento e posicionamento, a situação funcional do pessoal ativo.

Vê-se assim que a situação dos inativos nada mais é do que o reflexo daquela deferida aos servidores em atividade e, se a estes foi reconhecido prejuízo, quanto à lotação nas respectivas categorias funcionais, em virtude da falha ou erro administrativo, aos inativos também é extensivo a mesma reparação porque, de igual modo, eles se viram prejudicados.

Outro aspecto que deve ser ressaltado é o de que, havendo o Tribunal reconhecido apenas "em tese" o direito dos inativos ao reposicionamento, órgãos existem que, inspirados no espírito de justiça estão aplicando aquelas melhorias aos seus inativos, enquanto outros deixam de estendê-la, provocando, desse modo, tratamento desigual a ex-servidores em condições funcionais idênticas, anomalia que se procurou corrigir com a normalização contida na EM n° 77/85.

Com estas considerações e em face do decidido pelo Tribunal em Sessão de 9-9-86, acima referida, ratificada na Sessão de 14-10-86, nas quais este Tribunal reconheceu em tese o direito do requerente ao que pleiteia, conheço do pedido para dar ciência ao interessado daqueles pronunciamentos, cabendo a ele postular o seu reposicionamento junto à SEDAP."

TCU, Gabinete de Ministro, 9 de abril de 1987. — **Ewald S. Pinheiro**, Ministro-Relator.

Desde modo, Senhor Ministro, não podemos conceber que hoje na Nova República, direitos diferentes para situações iguais.

Brasília, 8 de maio de 1987. — **Jofran Frejat**.

Parecer

Somos de parecer favorável ao acolhimento do presente pedido de informações, cumprido o disposto no § 5, do art 62 do Regimento interno, através do Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1987. — Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

PARECER DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Jofran Frejat ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre reposicionamento de servidores aposentados.

Brasília, 19 de maio de 1987. — **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, secretário-geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° 57, de 1987

(Constituinte Amary Muller)

Solicita Informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre contratos de financiamento pelo FINAME, firmados pelo BNDES.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, especialmente com amparo no art. 62, IV, §§ 5º e 6º, sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República as seguintes informações:

1 — Se, após 28 de fevereiro de 1986, foram amortizados, sem qualquer correção monetária, contratos de financiamento pelo FINAME, firmados pelo BNDES e/ou outras instituições financeiras?

2 — Em caso positivo, fornecer relação dos aludidos contratos, esclarecendo:

a) valor resgatado;
b) data em que foi efetuado o pagamento; e
c) data de vencimento da prestação liquidada. Ainda:

3 — Como procederá o Banco para evitar prejuízos financeiros às contas do PIS-PASEP, decorrentes da quitação de empréstimo sem correção monetária?

Justificação

Como se sabe, a legislação ditatorial, baixada para da suporte jurídico ao Plano de Estabilização Econômica, determinou o congelamento da OTN pelo período de 12 meses.

Segundo noticiam os jornais, empresários que celebraram contratos de empréstimo pelo FINAME, com vencimentos durante o congelamento da OTN, resgataram suas dívidas sem a incidência de qualquer correção monetária.

Para evitar que as contas do PIS-PASEP sejam afetadas por tais perdas, consta que a solução encontrada seria a de exigir também dos novos tomadores de empréstimos a correção integral da ONT, independente da época em que tenha sido celebrado o contrato.

O pagamento de empréstimo do FINAME sem correção monetária pode implicar o enriquecimento indevido.

A exigência de pagamento integral da correção, em desrespeito ao critério pro-rata, resulta em injustificável empobrecimento do tomador.

Em qualquer hipótese, é intolerável que as contas do PIS-PASEP venham a suportar prejuízos financeiros decorrentes da imprevidência das autoridades governamentais.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1987. – Constituinte **Amaury Muller**

DIRETORIA LEGISLATIVA ASSESSORIA LEGISLATIVA

Interessado: Constituinte Mauro Benevides

Assunto: Parecer a requerimento solicitando informações oficiais sobre matéria bancária.

Assessor: Vândir da Silva Ferreira

Antes de relatar requerimento de informações, formulado pelo ilustre Constituinte Amaury Müller, a respeito de operações efetuadas pelo BNDES, consulta-nos S. Ex.^a, o nobre Primeiro-Vice-Presidente da ANC, sobre a incidência ou não, no caso, das normas penais alusivas ao sigilo bancário.

Preceitua o art 38, **caput**, da Lei nº 4595. de 31-12-64:

"As instituições financeiras conservarão sigilo bancário em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.."

No § 7º do mesmo artigo está consignada a conduta criminosa alusiva ao sigilo bancário, nos seguintes termos:

"A quebra de sigilo de que trata este artigo constitui crime e sujeita os responsáveis à pena de reclusão, de um a quatro anos, aplicando-se, no que couber, o Código Penal e o Código de Processo Penal, sem prejuízo de outras sanções cabíveis."

Isto não obstante, os parágrafos 1º a 6º, do retrocitado dispositivo, prevêm as hipóteses em que as instituições financeiras podem prestar informações ao Judiciário, ao Legislativo e ao Fisco, sem que se configure a figura delituosa da quebra de sigilo bancário.

Tratando-se o BNDES de uma instituição financeira e referindo-se o pedido sob exame a suas operações ativas, resta saber em que condições pode ele ser atendido de modo a guardar conformidade à lei.

Para que requerimento dessa natureza tenha curso por iniciativa do Poder Legislativo, a lei estabelece como pressupostos a sua aprovação pelo Plenário da Câmara dos Deputados ou do Senado Federado, ou pelo voto da maioria absoluta dos membros de Comissão Parlamentar de inquérito (art 38, §§ 2º a 4º, da Lei nº 4595/64).

Nenhuma dessas hipóteses se registra no caso vertente. O requerimento é dirigido à ANC – Assembléia Nacional Constituinte, embora as duas Casas do Congresso Nacional estejam funcionando.

A falta de previsão legal, no entanto, não constitui óbice e que a ANC solicita informações oficiais ainda que sujeitas a restrição penal mormente em se tratando de dados de alto interesse nacional como o são os detalhados no requerimento ora examinada nesta a cabe apenas, de que forma se caracteriza essa solicitação.

O Poder constituinte, embora soberano e livre, se **ilegível** através de seu Regimento Interno e é nele, **ilegível** força de lei, que devemos procurar a solução para a questão.

Segundo dispõe o § 2º do art. 62 do Regimento Interno, compete à Mesa decidir sobre requerimentos de informações oficiais. Essa competência genérica não elide, a nosso ver, a possibilidade de a tipificação criminal contida no art. 38 da Lei nº 4595/64, pois é sabido que uma regra geral não elide uma específica.

Na omissão, preceitua o Regimento em seu art. 83 que a Presidência da ANC poderá se valer, subsidiariamente, do estabelecido nos Regimentos da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Nenhum dos regimentos citados faz referência expressa a pedido de informações oficiais sujeitas a sigilo bancário, conforme se vê dos arts. 240 (Senado Federal) e 126 a 128 (Câmara dos Deputados). Desse modo, as solicitações sempre se fizeram atendendo aos requisitos da Lei nº 4595/64, aprovadas em Plenário ou pela maioria dos membros de CPI. No entanto, no parágrafo único do art 128 do Regimento da Câmara dos Deputados, há uma indicação aplicável genericamente, à matéria:

"Outros requerimentos, não especificados neste Regimento, *dependerão* também de deliberação do Plenário" (sem grifos no original).

Assim, analogicamente, o requerimento sob apreciação poderá ter seu curso, devendo ser submetido ao Plenário da ANC. A decisão plenária, por outro lado, além de atender às exigências regimentais, terá, a nosso ver, a mesma força de resolução que, partida do Poder Constituinte, está em pé de igualdade jurídica com a legislação em vigor, podendo modificá-la ou mesmo revogá-la nos assuntos que digam respeito ao interesse dos trabalhos constituintes.

Nossa conclusão é, pois, no sentido de que o requerimento em questão versa sobre assuntos sujeitos ao sigilo bancário e só poderá ser dirigido ao Poder Executivo, por consequência, se for aprovado em Plenário.

Sub censura.

Brasília, 11 de maio de 1987. – **Vândir da Silva Ferreira**, Assessor Legislativo.

Parecer

Mesmo com a manifestação da Assessoria Jurídica da Assembléia Nacional Constituinte, somos favorável ao encaminhamento da matéria ao Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, **ex-vi** do disposto no § 5º do art 62 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro – Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

PARECER DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Amaury Muller ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre contratos de financiamento pelo FINAME, firmados pelo BNDES

Brasília 19 de maio de 1987. – Paulo Affonso Martins de Oliveira, Secretário-geral, da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Está finda a leitura do expediente.

IV – Passa-se ao Pequeno Expediente

Tem a palavra o Sr. Flavio Rocha.

O SR. FLÁVIO ROCHA (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes.

Quem chegou a esta Assembléia Constituinte fazendo da defesa da livre iniciativa a razão maior da sua bandeira de luta nos comícios, na propaganda gratuita, no rádio e na TV e até mesmo publicando um livro, sugestivamente denominado **Proposta**, como eu, não poderia silenciar na defesa destes princípios, inibido em trazer ao conhecimento desta Casa, não a tese, mas a sua expressão particular, onde praticamos o que aprendemos.

Hoje, peço a compreensão de V. Ex.^{as} para falar de uma empresa que tornou-se o símbolo da livre iniciativa no meu Estado, e exemplo de como este sistema pode remunerar condignamente o trabalho honesto, a inteligência produtiva e a vontade de realizar.

Falo de Confecções Guararapes, empresa criada há mais de trinta anos por Nevaldo Rocha, um menino pobre da pequena cidade Carauabas, no interior potiguar, e que hoje é uma das líderes do mercado nacional de indústria têxtil, com sete unidades em funcionamento, uma indústria têxtil, no distrito industrial de Natal, da fiação ao acabamento no Distrito Industrial e uma rede de varejo com cento e trinta magazines nas principais cidades brasileiras.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, essa empresa, semana passada, foi trazida ao debate, aqui nesta Casa não pelos mais de 16 mil empregos que oferece, não pelos dividendos pagos, religiosamente, a milhares de acionistas, não pelo fato de não ter uma única pendência com os seus empregados na Justiça do Trabalho, não por manter o maior restaurante industrial do Nordeste, para 5 mil refeições por hora em Natal, para atender aos seus operários, não por estar construindo, com recursos próprios, e sem qualquer ajuda governamental, a maior creche do Rio Grande do Norte, para os filhos de suas operárias, não por ter uma das melhores escolas do Estado para os 1.500 filhos de seus funcionários, não por ser hoje o único grupo empresarial do Rio Grande do Norte de dimensão nacional. Não.

Nenhum desses fatos, indesejáveis, foi levado em consideração ou lembrado, quando um mero boato foi suficiente para que uma empresa deste porte, e o seu fundador e presidente, fossem execrados aqui nesta Assembléia.

Se uma empresa é rentável, administrada com honestidade e competência, certamente que interessa aos investidores.

E a Guararapes é uma empresa de capital aberto. Há 25 anos suas ações são compradas e vendidas, diariamente nas Bolsas de Valores, permitindo que os seus lucros sejam democratizados, por quem acredita na vantagem do capital de risco, como suporte à produção.

O boato de que um grupo multinacional se dispunha a pagar uma soma muitas vezes maior que o orçamento do Rio Grande do Norte pelo **ilegível** da empresa, em vez de significar o reconhecimento ao trabalho de quem **ilegível** pelo caminho da produção, foi trazido **ilegível**

como verdadeiro crime contra o Brasil, sem que, ao menos houvesse a preocupação de saber se havia o interesse da venda. Pois, autorizado pela única pessoa que poderia decidir esse assunto, informo a esta Casa que, ao contrário do que foi dito aqui, o controle acionário não mudou de mãos. Digo mais: os detentores deste controle não cogitam, por mais tentadoras que sejam as propostas, mudar a sua atividade, isso porque Guararapes deixou de ser somente uma empresa, para se transformar numa família, e até numa religião que professa o trabalho, que venera a honestidade, que tem fé na competência.

Tranqüilizo ainda mais, garantindo a quem trança o assunto ao conhecimento desta Casa, que, um homem que fez do trabalho a razão de ser de sua vida, não haveria de se acomodar em usar o capital apenas para o consumo ou para a especulação. Certamente que o seu gênio criador haveria de criar novas empresas, fabricar novos empregos, produzir mais lucros legítimos e honestos, e através dele, a verdadeira justiça social.

Só estranho uma coisa, e mesmo procurando tirar da afirmação qualquer desapeço de ordem pessoal, mas apenas a submissão à verdade que o denunciante, embora mentindo no que se referia a Guararapes, já praticou na sua curta e mal sucedida vida empresarial, o que apontou aqui como deplorável, ilícito e desonesto.

Quem vendeu empresa recebedora de incentivo fiscal, no Rio Grande do Norte não foi Nevaldo Rocha, nem o Grupo Guararapes, mas o próprio Constituinte Ismael Wandelely, que foi um dos principais acionistas e dirigentes da Jossan, empresa que hoje cumpre o seu papel social, sob a competente administração de um grupo multinacional, ao contrário da época em que obedecia à direção daquele parlamentar. E, depois que vendeu a empresa que se implantava com incentivos do Governo, o Rio Grande do Norte não conheceu qualquer iniciativa do Constituinte Ismael Wanderley no campo produtivo, a não ser o mandato tido como dote matrimonial por muitos norte-rio-grandenses, mas que está se transformando num desperdício, em todos os sentidos.

Desperdício que parece o traço marcante de quem não conseguiu fazer nada, e nem mesmo preservar o que lhe foi legado.

Não gostaria de trazer assuntos de ordem pessoal ao conhecimento desta Assembléia, e me desculpo por isso, mas a iniciativa não partiu de mim.

Silenciar, seria concordar com as mentiras aqui proferidas, e endossar as insinuações que podem traduzir a frustração de quem não teve competência no capitalismo, e deseja esconder o próprio revés se voltando contra os competentes ou contra o próprio sistema.

Trazendo o exemplo da empresa de que participo, menos do que a sua defesa, estou mostrando a esta Casa que a Livre iniciativa tem um grande papel a cumprir em nosso País. Isso porque somente um regime capaz de premiar o talento dos competentes e punir a incompetência dos incapazes poderá tirar o Brasil da situação difícil que ele se encontra.

Somente com empresas bem administradas e rentáveis poderemos diminuir a ação do Estado às suas exatas dimensões.

O Estado-empresário só deve interessar a quem se habituou a sugar nas suas tetas, em busca do emprego estável e improdutivo ou mesmo financiada de campanhas eleitorais, através de lamentáveis casos de corrupção.

Devo dizer ainda que uma indústria têxtil ou cadeia de lojas de varejo não depende de favores governamentais, mas da sua capacidade gerencial, e o seu êxito reside numa competição legítima e contínuo julgamento do mercado.

Pois é este o empresário que represento e que faz o progresso do Brasil, sem dependência com os mastrodonticos e inúteis projetos governamentais, ou sem recorrer ao crédito governamental subsidiado.

E é este o empresariado ameaçado de várias maneiras, e alvo dos grupos ideológicos, ao qual se somam os frustrados de diferentes gradações, mas, tenho certeza de que, não havendo comissões, a vontade do povo será respeitada e a livre iniciativa será o caminho para realmente mudar este País, fazendo-o próspero, livre e socialmente justo.

Tenho dito. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Flávio Rocha, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário, deixa a cadeia da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Raimundo Bezerra.

O SR. RAIMUNDO BEZERRA (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Como anunciamos na semana recém-fimada, hoje, encaminhamos um requerimento à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte com o seguinte teor:

"Exmº Sr.

Deputado Ulysses Guimarães
Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

O Deputado Federal Constituinte, abaixo firmado, no uso de suas atribuições, amparado do art 62, § 5º, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, vem, através de V. Ex.ª, encaminhar à Mesa Diretora pedido oficial de informações para o que se segue: se existe veracidade nas notícias de que o Conselho Nacional do Petróleo e a Petrobrás teriam recebido da Companhia Shel, pedido de autorização para a distribuição do GLP, no território nacional, ou se alguma sua associada teria feito solicitação para o mesmo fim.

Justificação

De acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 4/39 do CNP, que "dispõe sobre a distribuição em grosso dos derivados de petróleo consumidos no País, exceto gás liquefeito, parafina e asfalto", é vedado a estas companhias a distribuição do GLP, desde quando estas obrigam-se a "manter as suas atividades restritas à distribuição de derivados de petróleo e à prestação de serviços correlatos".

Brasília, 26 de maio de 1987. –
Deputado **Raimundo Bezerra.**"

Sr. Presidente, a razão de insistimos neste tema é porque esta pretensão de uma multinacional de distribuir o gás liquefeito de petróleo, a nosso ver, se constituiu num verdadeiro crime.

Sabemos que existem no País 17 companhias nacionais, com mais de 50 anos, algumas, de experiência, que neste setor já correspondem às necessidades da população brasileira, e uma multinacional, que não entrou com qualquer capital de risco, procura através de artifícios conquistar o mercado que deve ser destinado, como já o é, às companhias nacionais.

Por esta razão, aproveitando o que preceitua o Regimento da nossa Assembléia Nacional Constituinte, estamos encaminhando este pedido oficial, para que o Conselho Nacional de Petróleo e a Petrobrás respondam sobre a veracidade desses fatos.

Se a resposta for afirmativa, pretendemos requerer uma comissão parlamentar de inquérito e ai, Sr. Presidente, procuraremos, inclusive, fazer com as multinacionais saiam do mercado de distribuição do álcool hidratado carburante, porque, quando a Lei nº 2.004, de 1953, que criou a Petrobrás, for promulgada, não existia ainda Programa Nacional de Alcool, o álcool veio depois, e as multinacionais não teriam razão para fazer a distribuição. Por isso, Sr. Presidente, esperamos a acolhida da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte para este pedido de informações, para salvaguarda dos reais interesses da Nação. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ivo Mainardi.

O SR IVO MAINARDI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No início deste mês, fiz uma proposta à Assembléia Nacional Constituinte buscando moratória para o nosso produtor rural e dizia, no meu pedido, que deveria ser decretada a moratória por cinco anos e dispensados a correção monetária, juros e outros encargos, para as dívidas contraídas até essa data, para financiamentos de investimento e custeio agropecuário, aos proprietários possuidores titulares de domínio útil de áreas rurais contínuas ou não até três módulos. E ainda propunha que ficavam suspensos os processos judiciais para cobranças dessas dívidas e todos os atos executivos, não correndo a prescrição daquele prazo.

E agora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o que nós constatamos é que os produtores gaúchos, principalmente, não conseguem mais liquidar as suas dívidas e isso está levando muitos deles, muitos produtores, a vender as suas terras e a ficarem sem condições de sobrevivência.

A inadimplência, Sr. Presidente, dos produtores rurais, a partir das elevadas taxas de juros cobradas pelos bancos privados e oficiais, já não está ocorrendo só no Rio Grande do Sul, mas também nos outros Estados do Centro-Sul e Oeste do País.

Por isso, nós hoje voltamos a esta tribuna para fazer um veemente apelo ao Ministro da Agricultura e ao Ministro da Fazenda para que procedam ou mandem proceder a uma análise da situação pré-falimentar dos nossos agricultores ganchos e dos agricultores dos outros Estados. Esta-

mos tornando conhecimento aqui, pela **Zero Hora**, de que o juro do produtor chega a ultrapassar os 1.000% ao ano. A **Zero Hora** nos dá um exemplo aqui, citado pela FARSUL, de que um agricultor que devia no ano passado Cz\$ 130.228,95, está devendo, agora, Cz\$ 613.895,56. Então, veja bem, isso significa que, em 8 meses, a dívida foi acrescida com juros, que equivalem a 1.087% ao ano. Esta, a informação que nos dá a **Zero Hora**.

A verdade, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é que o nosso produtor rural, o nosso colono precisa urgentemente de uma moratória, para continuar a viver no campo.

Se o Brasil, em ato de demonstração corajosa de soberania, impôs a moratória aos poderosos credores internacionais, por que também, reconhecido a crise interna, não pode conceder moratória aos pequenos produtores rurais? E é preciso que isto aconteça, Sr. Presidente, e Srs. Constituintes, por que nós vamos chegar ao ponto em que a nossa agricultura vai ser apenas um asilo de velhos; lá vão permanecer apenas as pessoas vencidas, os novos estão procurando fugir do campo em busca de uma oportunidade na cidade. Então, é preciso que o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura e do Ministério da Fazenda, estenda a mão ao nosso produtor rural, para que ele duplique a produção de grão, que felizmente este ano estamos chegando a 65 milhões de toneladas de grãos. Mas com esta política que aí está, podem ter certeza, nós vamos baixar novamente e vamos continuar patinando como patinamos durante 10 anos, em 50 milhões de toneladas de grãos. Um país que tem mais de 135 milhões de habitantes não pode produzir apenas 50 milhões de toneladas de grãos.

Não posso entender, e volto a repetir, Sr. Presidente, a Argentina que tem menos de 1/3 da nossa população produz 40 milhões de toneladas de grãos, e nós com mais de 135 milhões de pessoas vamos voltar a produzir novamente 50 milhões de toneladas de grãos se o Governo Federal, por intermédio dos seus órgãos competentes, não tomar uma providência já e agora.

Por isso, voltamos a esta tribuna hoje, para pedir que seja decretada essa moratória, que seja estendida esta mão ao nosso colono, ao nosso agricultor, pelo menos ao pequeno, pelo menos ao agricultor que planta até três módulos. Esta é a proposta que havíamos feito, no início do mês de maio, à nossa Assembléia Nacional Constituinte.

Senhor Presidente, ao encerrar, faço aqui este apelo aos Ministros da Agricultura e da Fazenda, para que examinem, com dados técnicos, esta denúncia que estamos fazendo e seja decretada a moratória em favor do nosso colono.

Era o que, tinha a dizer, Sr. Presidente. (Mudo bem!)

DOCUMENTO A QUE SER REFERE O SR. IVO MAINARDI, EM SEU DISCURSO

PROPOSTA À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUGESTÃO Nº 1

(Do Constituinte Ivo Mainardi)

Inclua-se no texto da nova Constituição, na parte das disposições gerais e transitórias, o seguinte dispositivo:

"Art. É decretada moratória por cinco anos, a contar da promulgação desta Constituição, e dispensados a correção monetária, os juros e outros encargos, para as dívidas contraídas, até esta data, para financiamentos de investimento ou custeio agropecuário, aos proprietários, possuidores ou titulares do domínio útil de áreas rurais, contínuas ou não, de até três módulos.

Parágrafo único. Ficam suspensos os processos judiciais para cobrança dessas dívidas e todos os atos executivos, não correndo a prescrição naquele prazo"

Justificação

Recentemente, o Brasil, premido pela crise cambial, impôs aos seus credores estrangeiros, instituições financeiras privadas, moratória unilateral.

O fato deu-se em razão da difícil situação econômico-financeira que a Nação atravessa, cujas características, causas e efeitos são por demais polémicas, embora constituam-se de notório conhecimento.

O setor agropecuário nacional atravessa crise das mais terríveis em toda a história do País. O produtor rural, apesar de o fenômeno inflacionário ser uma constante, foi surpreendido com a descontrolada aceleração, a caminho de uma hiperinflação. Pior, ainda, anuncia-se uma crise de mercado.

A primeira pergunta que surge para o cidadão, em face dessa proposta, é o que justifica tal providência para o setor agropecuário. A resposta deve ser direta: a atividade econômica da agropecuária é altamente deficitária, os seus custos insumos são altos, o trabalho da terra é árduo. Se os preços dos produtos rurais fossem fixados dentro da lógica matemática da apuração dos seus custos reais, inclusive contabilizando-se o investimento da terra, adquirida ou arrendada, cerca de noventa por cento da população brasileira, em cálculos otimistas, não teria capacidade financeira para comprar sequer os alimentos básicos, como o feijão, o arroz e a farinha.

Essa situação de composição votos reais altos, não é particular do Brasil. Em outros países o problema agrário da produção também é igual.

A questão é solucionada mediante inúmeras formas de incentivos e de subsídios.

Esse sistema de intervenção do Estado se justifica em razão da natureza social da destinação do produto da agropecuária, ou seja, o abastecimento alimentar da população.

Assim, o quadro econômico e financeiro, altamente desfavorável ao agricultor, e a afetação social da produção rural, justificam a providência.

Contemplam-se apenas os pequenos produtores, quais sejam, os proprietários, possuidores ou titulares do domínio útil de áreas rurais limitadas ao máximo de três módulos, contínuas ou não.

Sem dúvida alguma, são os pequenos produtores os mais afetados e os mais sofridos diante dessa crise que atravessa o setor.

Se o Brasil, em ato de demonstração corajosa de soberania nacional impôs, unilateralmente, moratória aos poderosos credores internacionais, é justo que, reconhecendo a crise interna, con-

ceda moratória aos pequenos produtores rurais, seus patrióticos súditos.

Complementa-se a medida, com a dispensa de correção monetária, juros e outros encargos, em face do abusivo e insuportável agravamento desses ônus.

Evidentemente, suspensa a exigibilidade das dívidas, suspendem-se os respectivos processos judiciais de cobrança. Da mesma forma, por direito, não pode correr o prazo prescricional.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1987. – Constituinte **Ivo Mainardi**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adroaldo Streck.

O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tenho recebido uma quantidade de denúncias e em alguns casos constatei, **in loco**, que uma quantidade interminável de pequenos e médios agricultores começam a vender, quase a dar suas propriedades para pagar as suas dívidas, e começam agora a procurar emprego de peão ou de capataz, ou então se localizando na periferia dos grandes centros urbanos. Produzir se transformou numa atividade de alto risco, num País que não tem uma política agrícola definida.

Embora agricultores com tradição no ramo estejam abandonando suas atividades pela absoluta impossibilidade de continuar sobrevivendo, o Governo está colocando em prática o que poderíamos caracterizar como verdadeiro fiasco, que é a chamada reforma agrária da Nova República.

O Governo não conseguirá assentar o mesmo número de agricultores que começam a abandonar o campo por absoluta falta de condições para continuar produzindo.

Estou estudando uma matéria que não será constitucional, mas de legislação ordinária e que tratará da criação de um crédito fundiário. Afinal de contas, temos neste País condições de comparar, através de financiamento, automóvel, liquidificador, geladeira e, às vezes, casas e apartamentos; e por que não, lhes pergunto, um crédito fundiário que possibilite a qualquer agricultor comprar o seu pedaço de terra? Mas, certamente esse trabalho não será colocado na prática por uma entidade que se transformou num verdadeiro cabide de emprego, que é esse tal Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e que atende também pela sigla de INCRA.

Vamos, através do estabelecimento de um crédito fundiário dar condições a que a Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, que é um dos organismos mais sérios, senão o mais sério desta República possa, convenientemente, dar a quem queira produzir condições de adquirir seus hectares de terra, mas através de uma fiscalização adequada da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil e, a partir da próxima Constituição, também por intermédio das cooperativas de crédito rural. Estas tornaram um incremento e uma feição muito grande no anteprojeto da Comissão do Sistema Financeiro concluído ontem.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, no momento de extrema dificuldade que o País vive, vemos verdadeiros absurdos cometidos pelo INCRA. No próprio Rio Grande do Sul, recebi denúncia hoje

– e pretendo averiguar se é verdade – de que, na Fazenda Anoni, há um certo tempo atrás desapropriada por interesse social, estão 300 e tantas famílias. O Governo Federal, através do INCRA, lavrou, gradeou e plantou aquelas terras, contratando um empresa especializada.

Se essa denúncia se confirmar, estaremos diante de um dos maiores escândalos da Nova República e desse seu fracassado Projeto de Reforma Agrária.

Nas proximidades de Porto Alegre, no Município de Guaíba, também foi desapropriada uma gleba de mais de 2 mil hectares. Ali eu vi – colocaram pouco menos de 100 famílias, abriram ruas, e ali estão os agricultores sem terra acampados, esperando que os recursos do INCRA para a infraestrutura cheguem. Certamente, não chegarão jamais, porque inclusive a subsistência, a comida desses agricultores é levada semanalmente pelo INCRA.

Então, Sr. Presidente, para concluir gostaria de dizer que estou com um trabalho sendo elaborado para que este País crie o crédito fundiário, fazendo com que qualquer cidadão brasileiro possa chegar na Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil ou nas futuras cooperativas de créditos rurais – que deverão ser disseminadas por todos os lados deste País – e lá consigam aquilo que necessitam para se estabelecer na condição de agricultor. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. CARLOS MOSCONI (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Encerra-se a primeira fase de efetiva elaboração legislativa nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, em meio a uma conjuntura nacional grave.

Estamos chegando a um ponto da transição democrática em que aparecem expostos os nervos particularmente sensíveis do tecido social esgarçado; a fragilidade de acordos políticos inviáveis e a deterioração dramática da situação econômica.

Longe, porém, de significar um impasse, tal quadro indica necessário amadurecimento de relações com base na verdade política de cada um dos atores da cena do Poder. Indica, igualmente, a mudança inexorável de procedimentos na mecânica social, consubstanciada pela exigência objetiva – e não mais pela simples expectativa – de mudanças que levem à definição de espaços claros e justos para os diversos segmentos que compõem a Nação brasileira.

Esta é, mais do que uma reflexão, uma advertência à Constituinte que, em meio à situação histórica da maior importância, procura chegar aos termos apropriados para gerir a complexidade de uma nova ordem social.

Não há como recuar no caminho das transformações que, se forem novamente escamoteadas por omissão, conivência ou leviandade, farão incidir sobre nós o peso de termos jogado por terra a última reserva de esperança da maioria da sociedade, espoliada, discriminada e represada nos seus anseios de cidadania, há séculos.

Tais responsabilidades presidiram a tarefa de relatar os trabalhos da Subcomissão da Saúde,

Segurança e Meio Ambiente, balizados de um lado pelo respeito democrático dos interesses legítimos representados pelos Constituintes e, de outro, pela convicção da ineludível e inadiável necessidade de inovar, no rumo da justiça e da igualdade.

Coube-nos tratar, inicialmente, de dois temas que, pela maneira com que têm-se concretizado, ao longo do tempo, no cotidiano dos brasileiros das camadas sociais pobres, negam até mesmo os direitos básicos à vida e à morte dignas.

Mais do que pretendemos, com esta Carta, tornar igualitário o acesso de todos aos serviços de saúde, queremos expressamente criar mecanismos institucionais que, pela primeira vez na nossa história, revertam a longa agonia de sucessivas gerações de brasileiros submetidos a uma aceitação implícita da saúde como valor de troca especulativo, corrompido, irracional e perverso.

A abordagem da saúde, no anteprojeto que ora apresentamos à Comissão Temática, configura absoluta inovação, atendendo as reivindicações manifestas da sociedade e das entidades representativas dos profissionais da área, respaldadas nas conclusões da 8ª Conferência Nacional da Saúde.

As metas nacionais de financiamento para o setor foram definidas de maneira flexível, mas imperativa, compelindo o Poder Público, em todas suas instâncias, a assumir responsabilidades efetivas e necessárias ao atendimento universalizado, igual e equânime.

Avançamos, no segundo tema, para a concepção de seguridade, que reconhece a pessoa como sujeito de direitos sociais, seja ou não contribuinte, ao contrário do conceito previdência, restritivo e excludente.

A filosofia da proposta de seguridade, assim, afirma também a universalização da cobertura. Parte-se do pressuposto de que, como consumidores de produtos que trazem embutida no seu custo a contribuição previdenciária, todos são, direta ou indiretamente, participantes do universo da seguridade.

A profundidade e a qualidade da mudança inerentes a este capítulo serão sentidas, pela sociedade, a médio e longo prazos, porque alteram princípios e práticas espúrios que transformam, hoje, a previdência numa verdadeira penalização para o trabalhador, como parte de uma cadeia de aberrações que impedem autêntica política social.

O texto do anteprojeto marca conquistas históricas para o País a superação da discriminação urbano/rural; a supressão de privilégios pela unificação progressiva dos regimes públicos a democratização administrativa, pela participação de empregadores e empregados na direção do sistema, que é submetido, ainda, ao crivo do Congresso Nacional.

O atendimento a demandas sociais justas está claro na temática Seguridade. Estão lá a manutenção da ameaçada aposentadoria por tempo de serviço, a revisão dos benefícios 1979 e 1984, a preservação do valor real como princípio do sistema e, sobretudo, o inovador Cadastro Geral dos Beneficiários, criado para proteger, especialmente, os trabalhadores de baixa renda, muitas vezes impedidos de comprovar seus direitos.

Nos cuidados com a relação receita/despesa, enfim, aparece o rigor absoluto no controle da

evasão de receitas, prevendo punição para administradores públicos e privados que faltarem às suas responsabilidades, como é norma informal vigente.

Completa-se o quadro com a introdução da participação dos Estados e Municípios no custeio e a incidência de contribuição empresarial sobre o faturamento por receita.

O terceiro tema tratado pela Subcomissão – O Meio Ambiente – merece uma palavra especial.

Estamos diante de um momento solene para a sociedade brasileira. Diria mesmo que a inserção de um capítulo ambiental avançado, moderno e exemplar na Carta Magna, é o elo que faltava para rompermos definitivamente com os traços colonizados de um passado marcado pela opressão e pela brutal destruição dos nossos recursos físicos e humanos. Esta Subcomissão pode afirmar, com orgulho patriótico, que só agora a Nação assume sua integral soberania.

O último relatório do Banco Mundial assinala: "A pobreza está indissolúvelmente associada ao bom ou mau uso dos recursos naturais dos países, pois destes dependem não apenas a sociedade dos povos como também sua maior ou menor vulnerabilidade aos fenômenos capazes de gerar tragédias nacionais, tais como secas prolongadas ou enchentes calamitosas".

No Brasil, isso se traduz, em dados objetivos, pelo paradoxo da existência de 90 milhões de pessoas em desnutrição crônica, num país que é o detentor da maior diversidade biológica do mundo, fonte de riqueza incalculável.

Grupos econômicas nacionais e internacionais, com a conivência do Estado, apropriaram-se indevidamente do nosso formidável patrimônio natural, mas, hoje, devolvem-no, pelas mãos do Congresso Nacional, ao povo brasileiro, para fazermos dele a maior herança a ser legada a nossos filhos.

A agressão irresponsável ao meio ambiente chegou ao paroxismo. Terras de excepcional fertilidade foram inundadas pelo rolo compressor das prioridades mal definidas, imediatistas; recursos naturais foram sugados pelo interesse de pequenos grupos, à revelia do bem-estar da coletividade, do equilíbrio ecológico, sem nenhuma sensatez.

O uso discricionário do meio ambiente destruiu os meios de subsistência de inúmeras comunidades, compelindo-as para as cidades, na condição de párias miseráveis.

Na ponta da cadeia de problemas ambientais encontramos o dilema nuclear. Ainda que a posição pessoal do relator seja pela proibição de usinas e artefatos nucleares, considero medida democrática salutar remeter a questão para a decisão permanente da sociedade, através do Congresso Nacional, sem fechar as portas à evolução tecnológica.

O conjunto de artigos que compõem o capítulo do Meio Ambiente é, afinal, um texto que responde a uma questão política transcendental do País. Oferece os critérios e princípios abrangentes e justos para que ingressemos numa era de modernização das relações sociais, promovendo, basicamente, a soberania nacional e o direito de todos à qualidade de vida.

Tais princípios são basilares nos países do chamado Primeiro Mundo, que nem sempre os res-

peltaram em terras alheias. Neste momento, porem, o Brasil assume as rédeas na proteção constitucional de seu próprio futuro e, com isso, avança estrategicamente no conjunto das nações.

Rogamos à consciência dos Constituintes para considerar a gravidade dessas colocações e, de maneira especial, às lideranças políticas nesta Assembléia, para que assumam a defesa intransigente deste texto, acima de quaisquer interesses menores.

Somos todos responsáveis, a partir de agora, pela sustentação política do anteprojeto desta Subcomissão, que respondeu, com marcante seriedade, aos anseios justos de nossa sociedade.

Quero assinalar o espírito democrático, garantido magistralmente pela Presidência, que pairou sobre nossas discussões e decisões, numa rara conjugação de transigência, sensatez e sentido do bem público, que nos levou a um anteprojeto orgânico e coerente. Nesta medida, o que passamos à Comissão Temática é fruto de um virtual consenso e de um trabalho de acordo político voltado para o futuro.

*(DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O SR CARLOS MOSCONI
EM SEU DISCURSO.)*

DA SAÚDE

Art. 1º A saúde é um dever do Estado e um direito de todos.

§ 1º O Estado assegura a todos condições dignas de vida e acesso igualitário e gratuito às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde de acordo com suas necessidades.

§ 2º A lei disporá sobre a ação de rito sumário, pela qual o cidadão exigirá do Estado o direito previsto neste artigo.

Art. 2º As ações e serviços de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com os seguintes princípios:

I – comando administrativo único em cada nível de governo;

II – integralidade e continuidade na prestação das ações de saúde;

III – gestão descentralizada, promovendo e assegurando a autonomia dos Estados e Municípios;

IV – participação da população através de entidades representativas na formulação das políticas e controle das ações nos níveis federal estadual e municipal, em conselhos de saúde.

Art. 3º O Sistema Único é financiado pelo Fundo Nacional de Saúde, com recursos provenientes da receita tributária.

§ 1º Os Fundos Estaduais e Municipais são constituídos com recursos oriundos dessas unidades político-administrativas e do Fundo Nacional.

§ 2º Os dispêndios nacionais destinados à saúde não serão inferiores a dez por cento do Produto Interno Bruto.

Art. 4º As ações de saúde são funções de natureza pública, cabendo ao Estado sua normalização, execução e controle.

§ 1º O setor privado de prestação de serviços de saúde pode colaborar na cobertura assistencial à população, sob as condições estabelecidas em contrato de Direito Público, tendo preferência e

tratamento especial as entidades sem fins lucrativos.

§ 2º O Poder Público pode intervir e desapropriar os serviços de saúde de natureza privada, necessários ao alcance dos objetivos da política nacional do setor, mediante justa indenização em moeda corrente.

§ 3º Fica proibida a exploração direta ou indireta, por parte de empresas e capitais da procedência estrangeira, dos serviços de assistência à saúde no País.

Art. 5º As políticas de recursos humanos, saneamento básico, insumos, equipamentos, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico na área de saúde são subordinadas aos interesses e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

§ 1º Cabe ao Poder Público disciplinar, controlar e participar da produção e distribuição de medicamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos, com vistas à preservação da soberania nacional.

§ 2º É dever do Estado exercer o controle das drogas de abuso e demais produtos tóxicos inebriantes e estabelecer princípios básicos para prevenção de seu uso.

Art. 6º É assegurado o livre exercício da atividade liberal em saúde e a organização de serviços de saúde privadas, obedecidos os preceitos éticos e técnicos determinados pela lei e os princípios que norteiam a política nacional de saúde.

Art. 7º A Saúde Ocupacional é parte integrante do Sistema Único de Saúde, sendo assegurada aos trabalhadores mediante:

I – medidas que visem à eliminação de riscos de acidente e doenças profissionais e do trabalho;

II – informação a respeito dos riscos que o trabalho representa à saúde, dos resultados das avaliações realizadas e dos métodos de controle;

III – recusa do trabalho em ambientes que não tiverem os seus riscos controlados, com garantia de permanência no emprego;

IV – participação na gestão dos serviços relacionados à segurança e saúde, dentro e fora dos locais de trabalho;

V – livre ingresso, nos locais de trabalho, de representantes do sindicato, para ouvir os empregados a respeito das condições de trabalho;

VI – acompanhamento da ação fiscalizadora referente à segurança, higiene e medicina do trabalho.

Art. 8º É vedada a propaganda comercial de medicamentos, formas de tratamento, tabaco e bebidas alcoólicas.

Parágrafo único – É permitida a divulgação científica de medicamentos e formas de trabalho junto aos profissionais de saúde.

Art. 9º É permitida a remoção de órgãos e tecidos de cadáveres humanos para fim de transplante, não havendo disposição contrária em vida do **de cujus** e nem manifestação proibitiva da família.

§ 1º A remoção dos órgãos e tecidos somente se dará após constatação da morte, observados os critérios estabelecidos pelo Conselho Federal de Medicina.

§ 2º É permitida a doação espontânea de órgãos por doadores vivos, maiores e capazes, cuja retirada não implique em prejuízo à saúde.

§ 3º É proibido qualquer tipo de comercialização de órgãos e tecidos humanos.

Art. 10. Cabe à União legislar sobre o exercício de métodos alternativos de assistência à saúde.

Art. 11. Compete ao Estado, através de Sistema Único de Saúde, a fiscalização da qualidade dos alimentos, medicamentos e outros produtos de consumo e uso humano, utilizados no território nacional.

Art. 12. É proibida a prática da eutanásia.

Art. 13. Compete ao Poder Público prestar assistência integral à saúde da mulher, nas diferentes fases da sua vida; garantir a homens e mulheres o direito de determinar livremente o número de filhos, sendo vedada a adoção de qualquer prática coercitiva pelo Poder Público e por entidades privadas; assegurar acesso à educação, à informação e aos métodos adequados à regulação da fertilidade, respeitadas as opções individuais.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 14. Os atuais recursos da Previdência Social destinados à saúde serão substituídos por outras fontes, assim que os dispêndios nacionais com o setor totalizarem dez por cento do Produto Interno Bruto.

DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 15. Todos têm direito à seguridade social, nos termos da lei.

Art. 16. Incumbe à União organizar o sistema de seguridade social, com base nos seguintes princípios:

I. universalização da cobertura;

II. uniformização e equivalência dos benefícios e serviços para todos os segurados e dependentes, urbanos e rurais;

III. equidade na forma de participação do custeio;

IV. distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

V. diversificação da base de financiamento;

VI. preservação do valor real dos benefícios, de modo que sua expressão monetária conserve, permanentemente, o valor real à data de sua concessão;

VII. unificação progressiva de todos os regimes públicos de previdência.

Art. 17. Os planos de seguro e assistência social do sistema atenderão, nos termos da lei, aos seguintes preceitos:

I. cobertura dos eventos de doença, invalidez e morte, incluídos os casos de acidente de trabalho e velhice;

II. ajuda à manutenção dos dependentes;

III. proteção à maternidade, notadamente à gestante, assegurado descanso antes e após o parto, com remuneração igual à percebida em atividade;

IV. proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;

V. aposentadoria por tempo de serviço e por invalidez permanente, com salário integral.

Parágrafo único. Quando o segurado exercer atividade profissional penosa, insalubre ou perigosa, o tempo de contribuição exigido para habilitação à aposentadoria por tempo de serviço será reduzido proporcionalmente, de acordo com critérios a serem estabelecidos em lei.

Art. 18. Nenhum benefício de prestação continuada terá valor mensal inferior a um salário mínimo.

Art. 19. A partir de sessenta e cinco anos de idade, todo brasileiro, independentemente de prova de recolhimento de contribuição para o sistema e desde que não possua outra fonte de renda, fará jus à percepção de renda mensal vitalícia equivalente a um salário-mínimo.

Art. 20. Nenhuma prestação de benefício ou serviço compreendido na seguridade social poderá ser criada, majorada ou estendida sem a correspondente fonte de custeio total.

Art. 21. A seguridade social manterá plano de seguro coletivo de caráter complementar, facultativo aos segurados cujos rendimentos do trabalho ultrapassem o limite máximo de salário-de-contribuição fixado em lei, observado o disposto no parágrafo único do artigo seguinte.

Art. 22. A lei disporá sobre o financiamento do sistema de seguridade social, estabelecendo, entre outras, as seguintes fontes de custeio:

I. contribuição dos empregadores calculada com base em percentuais incidentes sobre a folha de salários e sobre o faturamento ou receita;

II. contribuição direta ou indireta dos trabalhadores;

III. recursos provenientes de dotações específicas do orçamento da União, Estados e Municípios.

Parágrafo único. O seguro facultativo previsto no artigo 21 será custeado exclusivamente por contribuições adicionais dos segurados a ele filiados.

Art. 23. A gestão das instituições de seguridade social terá, a nível federal, estadual e municipal, participação obrigatória e paritária de representantes da União, das entidades patronais e dos trabalhadores, inclusive inativos, na forma estabelecida em lei.

Art. 24. A lei proverá para que os serviços prestados pelo sistema de seguridade social sejam fiscalizados pela comunidade.

Art. 25. O orçamento do sistema de seguridade social será submetido à apreciação do Congresso Nacional, obedecidos os prazos e demais condições de tramitação do orçamento da União.

Art. 26. É vedada a subvenção ou incentivo fiscal dos poderes públicos às entidades de previdência privada.

Art. 27. Incurrirá em crime de sonegação fiscal inafiançável o titular de firma individual e os gerentes, diretores e administradores das empresas e entidades de qualquer natureza que deixarem de recolher, nos prazos legais, as contribuições devidas ao sistema de seguridade social.

Art. 28. O titular de firma individual e os gerentes, diretores e administradores das empresas e entidades de qualquer natureza são solidariamente responsáveis pelo principal e acessórios decorrentes da falta de recolhimento da contribuição devida ao sistema de seguridade social.

Art. 29. Os gerentes, diretores e administradores das empresas e entidades públicas federais, estaduais e municipais serão responsáveis pelos acréscimos legais decorrentes de recolhimento de contribuição com atraso para o sistema de seguridade efetuado.

Art. 30. O contribuinte em débito com o sistema de seguridade social não poderá transacionar com os poderes públicos nem deles receber recursos qualquer natureza.

Art. 31. Qualquer do povo, o Ministério Público e as pessoas jurídicas são parte legítimas para requerer a tutela jurisdicional necessária a tornar efetiva a manutenção das condições de segurança do trabalho, isentando-se os autores, em tais processos, das respectivas custas judiciais e do ônus da sucumbência, exceção feita à litigância de má fé.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 32. Os benefícios de prestação continuada concedidos até a data de promulgação desta Constituição serão revistos, a fim de que seja restabelecido o valor real, calculado em salários mínimos, que tinham em novembro de 1979, ou à data de sua concessão, se posterior àquela.

Art. 33. O sistema de seguridade social organizará, no prazo de dois anos a contar da data de promulgação desta Constituição, um Cadastro Geral de Beneficiários, contendo todas as informações necessárias à habilitação, concessão e manutenção dos benefícios.

Parágrafo único. A partir da data de implantação do Cadastro, a comprovação dos requisitos necessários à habilitação aos direitos assegurados pelo sistema será de inteira responsabilidade deste.

Art. 34. A lei integrará o Serviço Social da Indústria – Sesi e o Serviço Social do Comércio – SESC ao sistema de seguridade social, unificando as duas entidades, e suas respectivas fontes de custeio, numa só instituição sob a forma jurídica de fundação pública, tutelada pela União.

DO MEIO AMBIENTE

Art. 35. Todos tem direito a um meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado, considerado patrimônio público, cuja proteção é dever do Poder Público e da coletividade, para uso das presentes e futuras gerações.

Parágrafo único. Qualquer do povo, o Ministério Público e as pessoas jurídicas, na forma da Lei, são partes legítimas para requerer a tutela jurisdicional necessária a tomar efetivo o cumprimento do direito referido no "caput" do presente artigo, isentando-se os autores, em tais processos, das respectivas custas judiciais e do ônus da sucumbência, exceção feita à litigância de má fé.

Art. 36. As práticas e condutas deletérias ao ambiente, à saúde dos indivíduos e à segurança dos trabalhadores, assim como a omissão e a desídia das autoridades competentes pela sua proteção, serão consideradas crime inafiançável, na forma da lei.

§ 1º Quando afetarem agrupamentos humanos expressivos, tais práticas e condutas serão consideradas genocídio, com agravamento da pena.

§ 2º O responsável é obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados pela sua ação ou omissão.

Art. 37. O exercício do direito propriedade subordina-se ao bem-estar da coletividade, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente.

Art. 38. Compete ao Poder Público:

I – manter os processos ecológicos e sistemas vitais essenciais, preservar a diversidade genética e promover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II – estabelecer o monitoramento da qualidade ambiental e saúde pública, mediante rede de vigilância epidemiológica e ecotoxicológica;

III – combater todas as modalidades de degradação ambiental, especialmente nas áreas críticas de poluição, ficando proibido o exercício de atividades públicas ou privadas em desacordo com os padrões ambientais;

IV – adequar a utilização do espaço urbano e rural a padrões de qualidade ambiental e ao bem-estar social;

V – garantir à sociedade civil o acesso pleno e gratuito às informações relativas à qualidade do meio ambiente, condições de saúde da população e à proteção do consumidor;

VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de escolaridade e capacitar a comunidade para a participação ativa na defesa do meio ambiente e no processo decisório de conservação dos recursos naturais;

VII – definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos em razão de sua importância ecológica, social, paisagística, cultural e científica, ficando vedado qualquer modo de utilização que possa comprometer a integridade dos atributos que justificam sua proteção.

VIII – exigir a realização de estudos multidisciplinares de impacto ambiental previamente à instalação de planos, programas, projetos e atividades efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental, assegurando-se ampla divulgação de seu conteúdo que, em audiências públicas obrigatórias, com a participação de entidades da sociedade civil, poderá ser contraditado;

IX – instituir regimes tributários especiais que estimulem a preservação ambiental e a atuação de entidades civis não governamentais, sem fins lucrativos;

X – recuperar áreas degradadas;

XI – promover o desenvolvimento científico e tecnológico, visando ao uso adequado e à proteção dos recursos naturais e do meio ambiente;

XII – proteger a fauna silvestre, vedando-se na forma da lei, práticas que a exponha à crueldade, ao risco de extinção, à captura ou cativo para fins lucrativos, à caça ou pesca predatórias.

XIII – proteger os animais domésticos ou aqueles dos quais se faça uso econômico, contra práticas que os submetam à crueldade.

XIV – controlar a produção, comercialização, emprego de técnicas e métodos e utilização de substâncias que afetem a saúde pública e o meio ambiente;

XV – instituir o gerenciamento costeiro com vistas ao desenvolvimento, exploração e perpetuação dos recursos ali existentes, de forma a assegurar a soberania nacional sobre suas águas territoriais;

XVI – fiscalizar as instituições públicas e privadas relacionadas à pesquisa, manipulação e alteração de material genético, visando garantir o respeito aos valores éticos e a integridade do patrimônio genético da Nação, de modo a evitar indesejável alteração.

Art. 39. A Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, o Pantanal, a Zona Costeira e as bacias hidrográficas constituem patrimônio nacional cuja utilização far-se-á em condições que assegurem a conservação de seus ecossistemas, mediante planos submetidos à aprovação do Congresso Nacional.

Parágrafo único. O Poder Público criará reservas extrativistas na Amazônia, como propriedades da União, para garantir a sobrevivência das atividades econômicas tradicionais, associadas à preservação do meio ambiente.

Art. 40. A União, os Estados e os municípios podem estabelecer limitações e restrições legais e administrativas relacionadas à proteção ambiental e à defesa dos recursos naturais, mesmo no caso de já haver dispositivo regulando a matéria, para suprir as suas lacunas ou deficiências ou para atender os interesses nacionais, regionais e as peculiaridades locais, desde que não dispensem ou diminuam as exigências anteriores.

Art. 41. A exploração dos recursos minerais fica condicionada à preservação e/ou recomposição do meio ambiente afetado, a serem exigidas expressamente nos atos administrativos relacionados à atividade.

Parágrafo único. Os atos administrativos de que trata o **caput** dependerão de aprovação do poder público municipal.

Art. 42. Em caso de manifesta necessidade, as Forças Armadas poderão, convocadas pelos poderes constituídos, atuar na defesa dos recursos naturais, do meio ambiente e da ecologia.

Art. 43. A instalação e funcionamento de reatores nucleares dependerão de prévia autorização do Congresso Nacional.

§ 1º As demais atividades nucleares serão exercidas mediante controle do Poder Público, assegurando-se a fiscalização supletiva pelas entidades representativas da sociedade civil.

§ 2º A responsabilidade por danos decorrentes de atividade nuclear independe da existência de culpa, vedando-se qualquer limitação relativa aos valores indenizatórios.

Art. 44. Proíbe-se a importação, pesquisa, fabricação, armazenamento e transporte de artefatos bélicos nucleares, competindo ao Presidente da República o fiel cumprimento deste dispositivo, sob pena de responsabilidade.

Art. 45. Fica criado o tributo de conservação e reposição do meio ambiente, cobrado de toda pessoa física ou jurídica que utilize ou explore recursos ambientais de qualquer natureza, com finalidade de lucro.

§ 1º A lei disporá sobre as hipóteses de incidência do tributo referido no **caput** deste artigo.

§ 2º Para preservação e/ou recuperação do meio ambiente, a União, Estados e municípios alocarão recursos em seus orçamentos anuais não inferiores a 1% (um por cento) da receita.

Art. 46. Os órgãos de direção das instituições públicas ambientais serão constituídos na forma de colegiado, onde estarão representadas as associações ambientais de âmbito nacional, com pelo menos um terço de votos.

Art. 47. As propriedades, quer florestais naturais, científicas, arqueológicas, históricas ou artísticas, reconhecidas como de interesse municipal, estadual e/ou internacional, serão isentas de quaisquer tributos.

§ 1º Os proprietários das áreas acima definidas terão tratamento fiscal diferenciado.

§ 2º Lei complementar disciplinará a matéria.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 48. A proteção ambiental a que se refere este capítulo compreende, na forma da lei, inclusive, o plantio de 100 (cem) árvores por habitante, a cada 4 (quatro) anos, através de um projeto conjugado entre União, Estados e municípios.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Küster.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Esta Casa tem no seu bojo representantes dos mais longínquos rincões da nossa Pátria que se fazem representar pela população obreira, pelos trabalhadores, pelos que nem trabalho têm, pelos que tem onde morar e também pelos que não têm habitação. Aqui, estão representados, também, aqueles que não estão sendo mais aceitos no campo, estão sendo expulsos pelos latifundiários e não estão sendo aceitos nas cidades.

Este é o quadro do Brasil. Uma inflação como nunca vista em sua história, juro em patamares também nunca vistos, e o Presidente da República, administrando o seu projeto fisiológico, agora com a vultosa gama de recursos, segundo **O Estado de S. Paulo**, da ordem de 320 bilhões de cruzados, para cooptar governadores e cooptar, também, a Assembléia Nacional Constituinte.

Sua Excelência até ousou dizer que generosamente abria mão de um ano de seu mandato. Sua Excelência, que era proprietário de seis anos, cedeu ao povo, à Assembléia Nacional Constituinte, a esta Nação carente de um governante austero, sério, decente – não querendo dizer que seja indecente o atual Presidente, mas este não passou pelo crivo da vontade popular – cedeu um ano do seu mandato. Pois bem, quis sua Excelência, com isto, chamar a atenção, xingar os partidos políticos, principalmente os que lhe dão sustentação. E, aí, o meu glorioso PMDB, cabisbaixo, numa reunião que promoveu há dias, decidiu, por uma Convenção no âmbito interno essas questões. Hoje, estarrecidos, constatamos que, de forma arbitrária, também, a Executiva do meu Partido resolveu aprovar uma proposição de um ilustre peemedebista, no sentido da não-realização dessa Convenção, e a Nação prosseguiu a sua caminhada, vendo as piores coisas acontecerem.

Quero agora reportar-me ao meu Estado de Santa Catarina, onde o Governador, que é do meu Partido, num gesto autoritário, reprimiu, hoje, com violência, o movimento paredista dos servidores públicos do Estado. Tornei conhecimento desta ação do meu Governador, pessoa para quem trabalhei, em quem depus confiança, em quem votei:

Quero dizer a todos os meus colegas peemedebistas que não lutei ao longo de vinte anos contra uma ditadura que infelicitava a vida do povo, contra os opressores, os que perseguiram, que torturaram e até mataram, não lutei tanto contra os truculentos, para fazer substituir a estes por outros truculentos.

Por isso, registro aqui a minha repulsa à postura do Governador do meu Estado, Pedro Ivo Campos. Isto, talvez, cause espécie a meus colegas da Bancada peemedebista de Santa Catarina, mas sou um Constituinte livre, não me elegi por conta do poder econômico, do poder estatal, do poder de qualquer natureza. Fiz-me Constituinte pela vontade soberana dos trabalhadores e dos servidores públicos do meu Estado. Não poderia calar-me diante de tanta truculência, como a que se constatou hoje na Capital do Estado de Santa Catarina, Florianópolis.

Faço esta denúncia dizendo que ou o PMDB acorda desse sono em que está envolvido e sai desse berço esplêndido e submete os seus Governadores à doutrina partidária para que S. Ex^{as} respeitem o programa do Partido, para que honrem os compromissos que assumiram em praça pública, ou a "vaca vai para o brejo" – desculpem-me a expressão, mas não poderia usar outra.

"Vimos o que ocorreu com a ARENA e com o PDS, no passado. Faço esta colocação sob a minha inteira responsabilidade. Não quero comprometer nenhum outro colega peemedebista do meu Estado com assento aqui na Assembléia Nacional Constituinte. Faço, repito, sob a minha inteira responsabilidade o meu voto de protestos contra a atitude autoritária do Governador Pedro Ivo Campos. Não porque S. Ex^a seja coronel da reserva, mas porque foi autoritário mesmo, quando colocou em praça pública, na manhã de hoje, um contingente de aproximadamente mil policiais para reprimir os funcionários públicos que reclamavam pela não manutenção do galitinho salarial. Galitinho este que deverá ser mantido, porque os Constituintes da Subcomissão da qual faço parte fizeram gravar com firmeza e com determinação que a partir da conclusão da nova Constituição, o reajuste será automático e mensal. Esperamos que a Assembléia Nacional Constituinte saiba, com galhardia, com determinação, honrar esse compromisso que emanou daquela modesta Subcomissão dos Direitos, dos Trabalhadores e Servidores Públicos, dentre outros tantos direitos que gravamos no projeto preliminar que já foi encaminhado, no dia de ontem, à Comissão Temática.

Sr. Presidente, meu caro conterrâneo, companheiro, talvez não esteja agradando muito a denúncia que faço, mas é melhor fazer agora do que termos que romper depois com o nosso Governador. Faço esta denúncia num tom de alerta para que S. Ex^a não ouse mais exercer a prática que tanto condenamos em praça pública.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sérgio Spada.

O SR. SÉRGIO SPADA (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Considerando-nos gratificados pelo esforço que desenvolvemos no âmbito da Subcomissão do Sistema Financeiro com a aprovação de nossa proposta por uma Auditoria da Dívida Externa, acolhida pelo Relator, o nobre Constituinte Fernando Gasparian, em seu parecer, e aprovada

pelos ilustres membros daquele órgão da Assembléia Nacional Constituinte.

Os dezesseis entre os dezenove votos da Subcomissão à nossa tese comprovaram a tendência majoritária no seio da própria Constituinte de que a questão do endividamento externo brasileiro constitui matéria da mais transcendental importância, não só pelos brutais efeitos sobre a economia nacional mas, também, por embutir inquestionável aspecto de soberania do nosso País.

O texto final do anteprojeto coloca como mandamento constitucional, inserto no capítulo das Disposições Gerais e Transitórias, a obrigatoriedade do Poder Executivo, dentro de um prazo de um ano a contar da data da promulgação da nova Carta, realizar, através do Tribunal de Contas da União, uma ampla e minuciosa auditoria em torno de todos os contratos e operações financeiras relativos a empréstimos e financiamentos obtidos em instituições estrangeiras celebrados pela administração pública direta ou indireta federal, estadual e municipal, bem como por pessoas jurídicas de direito privado sempre que praticados com aval, fiança ou qualquer outra garantia fidejussória oferecidas pelos Poderes Públicos ou pelo Tesouro Nacional.

Como os Srs. Constituintes perceberão através da leitura do anteprojeto daquela Subcomissão, estabelecemos um mecanismo para essa auditoria que irá conferir atribuições e poderes ao Executivo, Legislativo e Judiciário, colocando a matéria sob o exame do primeiro, o pronunciamento do segundo e o julgamento pelo terceiro, desde que constatados atos ilícitos.

Acredito que a Assembléia Nacional Constituinte, interpretando um legítimo anseio da sociedade brasileira, perversamente condenada a pagar a monstruosa dívida com a pobreza, a recessão, a fome e o desemprego, irá aprovar o preceito constitucional sugerido e acolhido pela Subcomissão do Sistema Financeiro.

É preciso encontrar explicações claras em torno desse fantástico enigma que desafia a argúcia das maiores inteligências e mantém na perplexidade todas as camadas sociais.

Temos de desvendar o mistério que envolve a questão da dívida externa, contraída não se sabe em que condições e nem por quem. Ignora-se o montante real desse endividamento e a efetiva aplicação dos recursos tão levemente obtidos graças à insensatez dos ávidos banqueiros e a insensatez dos governos de nosso País.

Faço, pois, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o meu mais veemente apelo para que esta Assembléia acolha, nas instâncias vindouras, a proposta da elaboração da futura Constituição, o dispositivo preceituando a realização da Auditoria da Dívida Externa.

Estamos acompanhando, com raro interesse, a movimentação em torno da proposta encaminhada à Subcomissão, que, por sua vez, e rejeitou, dos Constituintes Hermes Zaneti e Paulo Ramos, propugnando por uma auditoria imediata das contas da dívida externa.

Rejeitada naquela Subcomissão a proposta dos nobres Constituintes, vemos que, com bravura e determinação, esses Parlamentares continuam a lutar para que esta, que é uma necessidade, este, que é o anseio popular da Nação brasileira seja, enfim, posto em prática. Mas enquanto esta proposta dos nobres Constituintes não figura no

nosso ordenamento jurídico, estamos trabalhando, através dos caminhos normais dos trâmites preceituados no próprio Regimento Interno, no sentido de fazer com que conste nas Disposições Transitórias da nova Carta a consecução desta auditoria da dívida externa.

Portanto, nobre Presidente e Srs. Constituintes, é fundamental que, neste momento maior, neste momento em que se discutem as questões mais importantes do País, que nós, como delegados do povo, legitimamente representando-os, contando, inclusive, com o apoio popular, questionemos esta questão da mais vital importância para o futuro da nossa sociedade, que queremos livre, democrática e, sobretudo, justa. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Delgado.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, nós, do Partido dos Trabalhadores, tememos que essa Constituinte esteja iniciando um processo de entrar em rota de colisão com os interesses e as necessidades mais urgentes da população trabalhadora deste País.

As votações nas Subcomissões, de maneira geral, representaram um retrocesso em relação às urgências do atual momento na sociedade brasileira. E representam mesmo um acinte do ponto de vista de quem as patrocinou, um cinismo e uma empáfia das elites deste País contra o que hoje o conjunto da população brasileira está esperando desta Assembléia Constituinte.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, e o que é pior, é que o patrocínio desse cinismo, desse retrocesso, é sustentado pela indefinição do maior Partido desta Assembléia Constituinte.

Na Subcomissão de Princípios Gerais da Ordem Econômica foram feitos acordos par membros do maior Partido, que se dizia mudancista, com os setores mais reacionários da sociedade brasileira, vinculados aos interesses internacionais e que levaram à aprovação de um relatório que mutila a concepção de monopólio de petróleo, na sociedade e que muda o **slogan** da campanha "O petróleo é nosso", para "o petróleo é deles". Termina, praticamente, o limite para a atuação de empresas mineradoras dentro do País, internacionaliza a exploração do subsolo. Não contentes em entregar o solo, querem, agora, entregar o subsolo. E esses homens, pessoas jurídicas, que representam interesses internacionais e de grandes grupos nacionais, aliados do partido das mudanças, aliados do partido que, a pretexto de se decidir, ou a pretexto de se dizer dividido, vem fraudando tudo aquilo que dizia há cinco, seis meses. E não é só, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, há mesmo uma definição simplória, um acinte à inteligência do povo deste País, do que seja empresa nacional e do que seja empresa brasileira. É simplória, porque sabemos que quem a escreveu não são homens que querem infantilizar a política, são homens que querem passar a esta Nação um atestado de que não têm medo dela, porque são, hoje, cobertos pelo Senhor Presidente da República, um homem vaidoso, um homem mesquinho, um homem fraco. E, por ser fraco, é um homem que aceita a voz dos fortes, para pisar nos fracos, mas é fraco com o forte. E é ele hoje quem arma a mão dos reacio-

nários nesta Constituinte. Sr. Presidente, ou o PMDB resolve rapidamente a sua divisão ou o PMDB retoma os seus compromissos, ou aqueles, que creio, também, dentro do PMDB, não têm compromisso com a perfídia, não têm compromisso com o cinismo, não têm compromisso com o fisiologismo, não têm compromisso com a corrupção oficial, terão que romper com este Congresso Constituinte, porque não é possível que se queira enterrar as esperanças desse povo com uma nova ordem neste País; não poderão enterrar todos os Constituintes juntos, porque nós sairemos juntos para enterrar este Congresso Constituinte, se ele decidir fraudar os interesses nacionais.

Muito obrigado. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Paulo Delgado o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao Constituinte Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Apesar de a imprensa de ontem e de hoje ter registrado os lamentáveis fatos ocorridos na Subcomissão dos Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime de Propriedade do Subsolo e de Atividade Econômica, parece-me fundamental informar a este Plenário sobre o verdadeiro escândalo que se passou naquela Subcomissão; informar, especialmente aos Srs. líderes sobre a farsa que lá se articulou para derrubar institutos fundamentais da ordem econômica nacional, como a questão do monopólio do petróleo, aqui referido pelo nobre Constituinte Paulo Delgado. Quero destacar, sobretudo, a forma como atuaram 15 parlamentares, que jamais tiveram presença significativa na Subcomissão, que estiveram, na maioria, ausentes dos trabalhos da Subcomissão, que não participaram das audiências públicas, não ouviram a sociedade, não ofereceram propostas na forma de sugestões de normas constitucionais, o Constituinte Roberto Campos foi à Europa durante 10 ou 15 dias, provavelmente "visitar suas bases eleitorais". Não debateram, e simplesmente aguardaram o momento da votação para se articular num bloco, no chamado "rolo compressor", que, na verdade, deveria tomar a denominação técnica inglesa do **steam roller**, do rolo de estrada, aquela máquina que vai passando sobre a massa asfáltica para formar o pavimento, porque, na verdade, o **Steam roller** estava funcionando em favor do interesse multinacional, em favor do capital estrangeiro.

E o que é mais grave, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, é que nesse **steam roller group** estavam 8 constituintes do PMDB, constituintes do partido que se afirmou junto ao povo brasileiro defendendo as riquezas nacionais, defendendo as pequenas e médias empresas, com um discurso voltado para os interesses do povo trabalhador, mas que, na verdade, na hora de votar, enviou para esta Subcomissão representantes ligados ao capital estrangeiro e ao grande capital nacional, para rasgarem o programa do

seu partido e votarem contrariamente aos interesses dos trabalhadores.

É preciso registrar esta denúncia para que conste do Anais, e fique na História, para desmascarar esta frente, o PMDB, que não dá mais conta das necessidades da transição política. Naquela Subcomissão, 12 constituintes eram do PMDB e 8 votaram em bloco sob a batuta do maestro Constituinte Roberto Campos. Era ele quem comandava a votação. Era ele o piloto desta máquina, do **steam roller**, que tinha como peso principal do rolo compressor exatamente 8 constituintes do PMDB. E, lamentavelmente, quem estava servindo de massa asfáltica era o povo trabalhador. Porque não foi só o monopólio do petróleo que foi derogado por esta votação, que há de ficar na história mais negra desta Casa, Sr. Constituinte Paulo Delgado, do PT.

Foram vários outros institutos. Definiu-se como empresa nacional aquela organizada sob as leis do País e que aqui tenham a sua administração, ou seja, a IBM do Brasil agora é uma empresa nacional, a Shell do Brasil agora é uma empresa nacional. Não importa onde está o centro de decisões, não importa qual é a composição do capital. O que importa é que a empresa esteja organizada segundo as leis do País, como se fosse possível que uma empresa aqui operasse segundo leis de outras nações.

Não foi apenas essa questão. A questão da mineração também. Hoje, nós temos um território equivalente a duas vezes a área de São Paulo e Rio de Janeiro juntas nas mãos de multinacionais, com reservas de áreas para pesquisa e lavra, sentados em cima dos nossos minérios, atuando conforme os seus interesses estabelecidos em escala multinacional e em detrimento, exatamente, dos interesses do País. Foi uma noite vergonhosa, foi uma noite lastimável. O Presidente da Subcomissão, Constituinte Delfim Netto, durante 44 dias, dirigiu os trabalhos de uma forma isenta, de uma forma razoavelmente democrática, mas na última sessão, no 45º dia, rememorou e reviveu os seus áureos tempos de procônsul dos Governos da ditadura, porque negou, ao arripio do Regimento Interno da Subcomissão, um pedido de vistas do Relator da Subcomissão, negou um pedido de adiamento por mim formulado, para que pudéssemos examinar as emendas. E, de forma autocrática, de forma autoritária, S. Exª deu continuidade à votação, permitindo que o **steam roller group**, o grupo daqueles que estão defendendo nesta Constituinte os interesses multinacionais, muito deles Constituintes ligados a interesses econômicos e que deveriam se considerar impedidos de votar, conforme estabelece o art. 1º do Regimento da Constituinte e art. 170, § 4º do Regimento da Câmara, mas que votaram cinicamente contra os interesses da Nação, criando uma situação extremamente difícil, porque isso implica na radicalização dos trabalhos da Constituinte e na necessidade de se convocar o povo para participar mais ativamente dos trabalhos e impedir que as suas esperanças sejam frustradas por esses representantes do capital estrangeiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Com a palavra o Constituinte Francisco Rossi.

O SR. FRANCISCO ROSSI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Venho a esta tribuna para falar sobre uma reportagem publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de domingo, 24 de maio de 1987, assinado pelo jornalista José Neumann Pinto, que nos mostra, de corpo inteiro, um homem com a postura de um estadista.

Procurarei ser breve. Eu deveria ter vindo, ontem, falar sobre essa reportagem, mas, como Relator da Subcomissão de Partidos Políticos e Sistema Eleitoral, tive que acompanhar a votação do meu anteprojeto. Essa reportagem mostra um homem compromissado com a verdade, com propostas e idéias muito interessantes, muito abrangentes e que enfoca, com muita propriedade, os vários temas que dizem respeito à realidade nacional.

Começo por destacar a opinião de Antônio Ermírio:

"Eu ainda tenho aquela velha idéia de que o que falta no Brasil mesmo é vontade de trabalhar. Como ninguém sabe o que pode acontecer, ninguém também põe dinheiro nenhum em produção, preferindo jogar na ciranda financeira. Este é um erro que só pode ser cometido por pessoas acomodadas, que estão satisfeitas com o que têm. Acomodados nunca têm êxito, por mais egoístas que sejam."

E mais adiante:

"Os brasileiros precisam aprender a viver para o Brasil e não do Brasil."

Com relação à dívida das multinacionais, apresenta ele uma sugestão:

"As multinacionais responsáveis por cerca de 18% da dívida externa brasileira podem participar de solução, transformando essa dívida em capital de risco."

Com relação à demagogia que existe e os interesses que são cuidados pelos parlamentares do Congresso Nacional dos Estados Unidos, disse:

"É uma verdade, e machuca, aqueles políticos com postura farisaica que gostam de dizer mentiras agradáveis, doces, ao invés das verdades amargas que precisam ser ditas."

E diz, aqui, Antônio Ermírio:

"Nos Estados Unidos, lá também, o Congresso trabalhar predominantemente para os interesses eleitorais de seus Membros."

Sem comentários. Com relação à participação de Antônio Ermírio no processo político diz:

"Continuo achando que na política fala-se demais e age-se muito pouco, temos que dar mais juízo aos brasileiros e fazer com que todos trabalhem mais e discurssem menos. Se formos observar a História do Brasil vamos descobrir que o produto que mais tem aumentado nesta República é a demagogia. Não dá para agüentar mais."

Responde a uma pergunta do jornalista: "Mas o Sr. não está disposto nem a colaborar no projeto de união nacional?" Com muita sutileza, ele res-

ponde, querendo dizer outra verdade que deixa de dizer claramente, mas dá para entender:

"O Presidente Sarney tem procurado essa união. Mas parece que ninguém leva a sério isso. Para que haja união nacional é preciso, primeiro, haver um líder nacional capaz de propô-la."

Respondendo a outra pergunta a respeito do que ele viu durante a campanha política em São Paulo, quando falava a verdade e tinha um compromisso com a verdade:

"Nos sete meses de campanha, via claramente o que poderia acontecer. Assim como está não vai dar. E, olhe bem, se tudo der errado e voltarem os militares, voltar o sistema não me peça para falar mais. Afinal, passei 20 anos falando mal dos Governos militares, sofrendo represálias, para construir isso que está aí? É duro, meu caro."

Outra pergunta do jornalista – vou ser breve, Sr. Presidente:

"A inexistência de partidos de oposição fortes não será o motivo predominante para a formação desse quadro?"

Ele responde:

"É isso mesmo, só deu ARENA nas eleições de 70 por causa do tristemente famoso "Milagre Brasileiro". Agora, é o PMDB do Plano Cruzado, a ARENA morreu e o PMDB cresceu Só trocaram de lugar. O problema do PMDB ainda é maior do que o da ARENA e o do PDS, porque o PMDB é Governo e continua a fazer Oposição. Então, fica muito parecido com a velha UDN, que tinha competência para criticar, mas não para governar."

Mas o PMDB não está quase se dividindo ao meio?

Dividir o PMDB? Muita gente tinha esse sonho. Lembro-me que meu amigo Roberto Gusmão pensou que isso era possível aqui em São Paulo, mas não foi nem mesmo com esse candidato que eles tinham, o Quêrcia. Não acredito nisso. Na hora de dividir os cargos, eles se unem."

E, finalizando, Sr. Presidente, outra pergunta do jornalista, referindo-se ao almoço de Antônio Ermírio com o Presidente José Sarney:

"Mas, voltando ao almoço com o presidente, foi uma reconciliação?"

O País vai mal. É preciso que haja um esforço comum, de todos. Esta, acho, pode ser a última tentativa, pois a construção de uma obra como essa Ferrovia Norte-Sul poria tudo por terra. Sou filho de nortista, mas a Norte-Sul não dá para defender. De qualquer maneira, é preciso dar um crédito, num último esforço. Estou esperando um plano sério. Todos estamos esperando uma política econômica bem diferente dessa que está vigente aí."

E outra pergunta, ainda, nesta reportagem, Sr. Presidente:

Além da Constituição, que outro trabalho político o senhor acha que é prioritário no Brasil hoje?

Se partirmos do princípio que José Sarney vai governar cinco anos mesmo, temos que

estar conscientes de que enfrentaremos eleições presidenciais em 1989 e não dispomos de homens preparados para isso. Se continuar como está, tudo o que podemos esperar é mais um demagogo ganhando eleições e aprofundando ainda mais a gravidade de nossos problemas. Por isso, acho que os homens bem intencionados deste País têm dois anos para participar de um processo de seleção e treinamento de líderes capazes de enfrentar esse desafio. Os futuros dirigentes têm que ser selecionados e preparados, senão o Brasil vai cair nas mãos dos pára-queidistas de última hora ou dos demagogos de sempre. Seria um curso intensivo de dois anos para ensinar a bem servir a Nação brasileira.

Os partidos políticos estariam equipados para dar esse curso?

Não. Tal curso só terá sucesso se for extra-partidário.

Fiz questão de fazer referência a algumas passagens, Sr. Presidente, desta reportagem, desta entrevista concedida por Antônio Ermírio de Moraes, porque se trata de um homem que, um dia, estará dirigindo os destinos desta Nação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Concedo a palavra ao nobre Constituinte **Louremberg Nunes Rocha**.

O SR. CONSTITUINTE LOUREMBERG NUNES ROCHA (PMDB – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Como membro da Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes, participamos ativamente dos seus trabalhos, mas, ao final, chegou-nos uma grande preocupação com a notícia de que, na Comissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas, não se aceitava que os recursos para a educação continuassem vinculados, no orçamento, ou seja, aquilo que foi uma conquista de muitos anos do setor educacional no Brasil já não poderia continuar a ocorrer, porque, tecnicamente, não era aconselhável.

Eu queria chamar a atenção dos Srs. Constituintes para a importância dessa vinculação: sem ela, jamais conseguiremos dar início à solução do problema educacional neste País – não apenas os 13% que constam hoje, mas 18%, que representam a proposta da Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes. Sem esses recursos, não conseguiremos dar início à grande virada, para fazer da educação, realmente, a grande alavanca do soerguimento social do País.

Portanto, eu queria trazer o meu apelo a todos os Constituintes, para que considerassem esse ponto fundamental para o futuro do Brasil.

É vital para os nossos destinos que a educação continue não apenas a ter vinculados os 13% do orçamento global da União, direcionados para o ensino de primeiro grau, gratuito e obrigatório, para o ensino de segundo grau e para o ensino universitário.

Gostaria de deixar consignado, como membro da Comissão e da Subcomissão, este apelo a todos os constituintes do Brasil, para que mantenhemos a vinculação e, mais do que isso, mantenhemos 18% para a educação brasileira.

Mas há outro ponto que eu gostaria de tocar, também com relação à educação: é a parte dos recursos públicos exclusivos para as escolas públicas. Esse dispositivo foi vencedor, lá na subcomissão, mas estabelecemos o compromisso de que, apesar de ficar como regra que todos os recursos públicos serão destinados à escola pública, as escolas assistenciais, as escolas evangélicas e cristãs, as escolas filantrópicas e comunitárias poderão, desde que não cobrem mensalidades, que não remunerem diretores, também receber recursos públicos pela grande tarefa que exercem, principalmente nas zonas mais distantes do interior do Brasil.

Entendo que este compromisso, que ficou ali fixado, será cumprido agora na comissão e, posteriormente, conseguiremos em plenário manter este compromisso de garantir às escolas assistenciais, filantrópicas, comunitárias como aquelas, por exemplo, mantidas pela maçonaria e que não cobram mensalidades, que essas escolas também tenham o direito de receber verbas públicas.

O último ponto, Sr. Presidente, é que foi vencedora emenda minha na área do ensino fundamental e que consta do anteprojeto da Subcomissão de Educação. E essa emenda se destinou a quantificar a tão falada prioridade para o 1º grau no Brasil. Fala-se demais em prioridade para o 1º grau, que é o que abrange, praticamente, 30 milhões de crianças neste País, mas até hoje não se teve a coragem de se quantificar essa prioridade, de assumir o custo dessa prioridade. Então foi vencedora, na subcomissão, uma emenda nossa garantindo que o ensino fundamental, 1º grau, não terá nunca menos que 50% de todos os recursos direcionados à educação. Desta forma, essa imensa massa de brasileiros, que abrange e quase 30 milhões, que sofre os problemas da evasão, da repetência e do mau atendimento, poderão, a partir de agora, dentro do bolo da educação, garantir nunca menos que 50%. Desta maneira, com estas medidas, acreditamos que alguns passos fundamentais estarão sendo dados para a solução do grave problema brasileiro, que é a educação de sua juventude.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Concedo a palavra ao Constituinte **Ottomar Pinto**.

O SR. OTTOMAR PINTO (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Muita celeuma tem sido levantada neste País, nestes dias, envolvendo o projeto de construção da Ferrovia Norte-Sul. O rastilho de pólvora explodiu, todos sabem, quando ficou constatada a existência de conluio entre empresas de construção interessadas nessa grande obra.

Ninguém questiona o primado da ferrovia sobre a rodovia, no transporte de grandes massas a grandes distâncias. Infelizmente, para o povo brasileiro, enveredamos, nas décadas de 60/70, pelos caminhos do furor rodoviário, deixando à margem do sistema de transportes, o modo ferroviário.

É controversa a oportunidade da construção da ferrovia, para alguns grupos que legitimamente assim acreditam, o açoitamento do processo decisório a seu respeito, para outros todavia, nós nordestinos, não questionamos a importância do

projeto para o Norte e Nordeste, e a vantagem dos longos traçados ferroviários, em relação aos rodoviários, e os fretes comparativos, que favorecem o transporte ferroviário, bem inferior em custo, ao rodoviário.

A maior experiência em construção ferroviária neste País pertence ao Exército brasileiro. Foi o Exército que construiu o tronco ferroviário sul, atravessando com longos túneis e extensos viadutos, todo o movimentado relevo de Santa Catarina e do leste do Paraná. Construiu o Exército, ferrovias e rodovias pavimentadas no Nordeste e no Centro-Oeste. Detém o Exército o maior e mais experimentado corpo técnico de Engenheiros militares, especializados em ferrovias, obras de arte, pontes, viadutos, túneis etc., em nosso País.

Os custos de construção através do Exército são significativamente inferiores aos das empreiteiras e deixa o Exército, por onde passa, ações cívicas e sociais: as campanhas de vacinação, de erradicação de endemias, de erradicação do analfabetismo, de formação de mão-de-obra qualificada.

Temos absoluta certeza de que agirá na melhor das maneiras, em favor do Brasil, o Presidente Sarney, se atribuir ao Exército a totalidade ou a maior parte da obra de construção da ferrovia Norte-Sul. Será inclusive, o melhor caminho que a administração federal encontrará para afastar qualquer eiva de suspeição sobre elevação de propósitos do governo ao prestigiar esse projeto.

Cabe ainda acrescentar, que, se metade ou mais da metade da obra for atribuída aos Batalhões de Engenharia e Construções, (somente na região Norte/Nordeste, há sete batalhões, com quadros técnicos, equipamentos, experiência etc.), a parte remanescente da ferrovia ou melhor, os lotes remanescentes seriam levados e como, o número de lotes, será bem inferior ao das empresas contempladas na concorrência anulada, evidentemente, a disputa será acirrada, na hora da licitação, e os preços propostos serão menores, beneficiando desse modo, o setor público, que irá pagar menos, pelo mesmo serviço.

Poucos lotes, digamos 6 ou 8, para dezoito ou vinte concorrentes, afugentariam de plano, as oportunidades de conluio, e disputa sadia e eficiente que ocorrerá entre as empresas que acorrerem à licitação.

Haverá ainda, com essa solução híbrida, Exército/Empreiteiras, uma referência básica para avaliação dos dispêndios públicos, comparativos, entre os trechos construídos pelo Exército e os construídos pelas empresas.

Não seria essa a primeira vez que uma solução desse tipo é utilizada. A pavimentação da BR-316, no trecho Pará-Maranhão, a pavimentação de rodovias nordestinas e mais recentemente a BR-364, Cuiabá-Porto Velho, em todas essas grandes obras, o Ministério dos Transportes acolheu a solução híbrida Exército/empreiteiras, com excelentes resultados.

No caso de ferrovias, porém, tem prevalecido no Sul e no Nordeste, à exceção da ferrovia Carajás-Itaqui, o critério da outorga total da obra aos Batalhões de Engenharia Ferroviária e de Engenharia de Construções, do Exército Brasileiro.

Está na hora de mobilizar esses recursos humanos, esses equipamentos do Exército a fim de pô-los a serviço do desenvolvimento nacional: re-

cursos semiociosos e em estado de prontidão, aptos para ser empregados, na grande campanha de libertação econômica da região central do Brasil, na incorporação dos cerrados do Polocentro, ao processo produtivo de nosso País.

O caminho para afastar da ferrovia Norte-Sul as suspeitas que rondam sorrateiras ao seu redor, associadas às atitudes preconceituosas daqueles que querem negar ao Norte e ao Nordeste mais um caminho eficaz para seu desenvolvimento, este caminho, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, passa pelo engajamento do Exército, enquanto instituição experiente e eficiente em construção ferroviária, na tarefa patriótica de construir a ferrovia da confiança, a ferrovia Norte-Sul.

Em o que tinha a cirze, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá) – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Júlio Campos.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes Passados já oito anos da divisão territorial de Mato Grosso, medida que propiciou a prosperidade das regiões envolvidas, alguns detalhes de ordem administrativa ainda se encontram insolúveis. Prova disso é a curiosa situação da Telemat – Telecomunicações de Mato Grosso S/A.

Consumada a divisão territorial e criado o novo Estado de Mato Grosso do Sul, a nova capital, Campo Grande, continuou a sediar aquela importante empresa, integrante do sistema Telebrás. Contudo, apesar do meu Estado, o Mato Grosso, com os seus 83 pujantes municípios e a imensa extensão territorial de 881 mil km, apresentar uma carga de serviços no sistema muito maior que o Sul, a situação de discriminação e desatenção para com meu Estado e seu valoroso povo chega a tal ponto que Cuiabá, onde realmente deveria funcionar a sede daquela estatal, abriga uma solitária vice-presidência e algumas assessorias.

Dias atrás, em entrevista ao **Diário de Cuiabá**, o Vice-Presidente da Telemat Rogério Lobo, afirmou claramente que a localização indevida daquela sede, em Campo Grande, privilegia o Estado vizinho e, mais que isso, prejudica o atendimento imediato aos usuários da rede de telecomunicações em Mato Grosso. E, para a importação de equipamentos necessários à expansão da Telemat, a Cacex não colabora na agilização do processo, num entrave burocrático dos mais duros. E tais equipamentos são necessários para a melhoria e a consecução de obras daquela empresa com o fito de melhorar sua **performance** em Mato Grosso.

Diante de tudo isso, no último dia 19 de maio, em companhia dos Deputados Federais Ubiratan Spinelli e Jonas Pinheiro, companheiros de representação mato-grossense nesta Casa; do combativo Deputado Hermínio Pinheiro, Líder da Oposição na Assembléia Legislativa Estadual, e do Vereador Euclides Maciel, grande Líder do PFL na Câmara Municipal de Cuiabá, fui recebido pelo Senhor Ministro das Comunicações, nosso correligionário e amigo Antônio Carlos Magalhães, a quem solicitamos a rápida transferência da sede da Telemat para Cuiabá, devolvendo ao povo de Mato Grosso uma empresa que lhe pertence e da qual não abrimos mão.

Tenho certeza, Senhor Presidente e Senhores Constituintes, de que o Ministro Antônio Carlos Magalhães, homem público experiente e sensível aos reclamos da sociedade civil, bem como correligionário da melhor qualidade e líder político dos mais expressivos de nosso tempo, há de ser sensível a um reclamo justo e latente do povo de meu Estado, não só atendendo nosso pleito em relação a Telemat, mas, também, criando a empresa estatal de telecomunicações do vizinho Mato Grosso do Sul.

Na oportunidade, por sua clareza e descortino, solicito a transcrição nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte do editorial do **Diário de Cuiabá** do dia 14 de maio, intitulado "A polêmica Telemat".

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JÚLIO CAMPOS EM SEU DISCURSO.

A POLÊMICA TELEMAT

Até hoje, passados cerca de oito anos, a divisão do Estado de Mato Grosso é motivo para serias discussões, constituindo ainda uma polêmica que, a falta de um posicionamento sério e firme dos "nossos" políticos, tem dado margem a uma série de interpretações, entre elas a de que o Mato Grosso, tido como verdadeira, teria sido o único a sair perdendo em toda essa história.

São muitos os aspectos a abordar nesse processo, mas de momento é quase forçado destacar o polêmico e quase insolúvel caso que envolve a Telecomunicações de Mato Grosso S/A (Telemat), a estatal responsável pelo sistema de telefonia, tanto de Mato Grosso como de Mato Grosso do Sul.

Como é por demais sabido, a direção geral da empresa está localizada em Campo Grande (MS), antes mesmo da divisão do Estado, de maneira que a Mato Grosso coube uma ramificação dessa direção, ou seja, a Vice-Presidência Executiva, que, injustamente, hoje vem sendo apontada como uma espécie de culpada pela polêmica, quando se sabe que a realidade é bem diferente. A necessidade de se dividir a Telemat – ou criar uma outra estatal, para um dos dois Estados – começou a ser sentida a partir da efetivação da divisão territorial de Mato Grosso, não apenas pela centralização das decisões, mas sobretudo por uma questão até mesmo de ordem política.

Hoje, o que se nota – como bem frisou o vice-presidente para Mato Grosso, Rogério Lobo – é que, por consequência lógica, Mato Grosso do Sul vem tendo direito a todas as prioridades, contando até mesmo com um serviço mais rápido para o desenvolvimento do seu setor de telecomunicações. Em contrapartida, como este Diário revelou ontem, Mato Grosso "vive do que é possível fazer".

Esta não é a primeira e certamente não será a última vez em que se aborda esse problema, da mesma forma como tem-se batido por demais na tese de que a resolução do problema tem que partir da esfera federal por um resultado de reivindicação das lideranças políticas mato-grossenses. Infelizmente, o que tem-se notado é uma omissão quase total, deliberadamente, em prejuízo do desenvolvimento do setor das telecomu-

nicações, que corre o risco de não acompanhar o próprio progresso do Estado.

Hoje, a Telemat tem que atender aos dois Estados, o que torna-se praticamente impossível, dada a escassez de recursos, sem se falar nos programas distintos e características sociais diferentes. Mas é premente a necessidade de um posicionamento das lideranças políticas mato-grossenses, até mesmo no sentido de pressionar o Governo Federal, que, de sua parte, parece não estar nem um pouco interessado na questão. A polêmica "divisão da Telemat", a bem da verdade, sempre serviu como expediente eleitoral. Justamente na época de campanhas esse problema configurou uma das principais bandeiras do PMDB, que hoje está no Poder. Estranhamente (?), caiu no esquecimento, remetendo à triste conclusão que a maior parte dos políticos só se preocupa mesmo com os interesses puramente individuais.

É preciso uma maior responsabilidade!

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá) – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Sr. Fernão Bracher, quando Presidente do Banco Central, na finada era Funaro-Cruzado, entre algumas tolices que praticou, destaco a que modificou o prazo para as operações de investimento de capital, fixo, atingindo, mortalmente, produção e produtores de cacau. É por este e outros fatos semelhantes que sempre julguei constituir-se um absurdo o Conselho Monetário Nacional legislar sobre assunto em que demonstra total ignorância e pratica, por isto mesmo, ato lesivo aos interesses nacionais. Assim foi ao aprovar o voto do Conselho Monetário nº 141/86, em sessão realizada em 15 de maio de 1986, quando redefiniu os encargos financeiros, aplicáveis ao crédito rural, bem como os prazos para as operações de investimento e os limites de financiamentos de custeio e investimentos rurais. O ato lesivo do Conselho Monetário Nacional reduziu de 12 para até 6 anos e 2 anos de carência. O critério técnico para implantação de lavouras perenes, destacadamente o cacau, com base em projetos elaborados e assistidos pela CEPLAC, que é um órgão vinculado ao Ministério da Agricultura, era de concessão de financiamentos com o prazo total de 8 anos, inclusive 4 anos de carência, com esquema de reembolsos partir do quinto ano. Do mesmo modo, formalizavam-se financiamentos à implantação de outras culturas. Destaco o coco, com 10 nos, sendo 6 de carência; o guaraná, com 7 anos, sendo 3 de carência; o dendê, com 8 anos, sendo 4 de carência; o cravo-da-índia, com 10 anos, sendo 6 de carência. Enfim, sempre presentes prazo e esquema de reposição, ajustados às rendas a serem obtidas em cada lavoura

O que fez o Conselho Monetário Nacional? Mudou sem medir ou pesar as consequências funestas da produção dessas matérias-primas e seus produtores. Assim, aboliu os financiamentos de investimentos fixos das culturas de ciclo longo e passou a ser indutor desestimulante, ferindo mortalmente a economia nesse setor.

Ignora, porventura, o Conselho Monetário Nacional que o cacau é da mais alta significação

econômica? Deveria saber não somente isto, sobretudo que a partir do quarto ano de campo é que alcança nível economicamente significativo. É a partir daí que o produtor acumula receita para cobrir os gastos de implantação e manutenção ao atingir o oitavo ano.

Desde 15 de setembro de 1986 que o Sr. Secretário-Geral da CEPLAC, Dr. Josuelito de Souza Brito, com voto favorável do Sr. Ministro da Agricultura, apelou para que essa nociva resolução fosse modificada, e até o presente não houve nenhuma modificação.

Em nome da Amazônia, onde a cultura cacauera é promissora, onde a cultura do guaraná também o é, onde produtores e outras lavouras são marginalizados e, agora, arrojados pelo Conselho Monetário Nacional, à época presidido pelo "finado" Sr. Bracher, faço um apelo patriótico, propondo a modificação dos prazos de investimentos de capital fixo para até 8 anos, com até 4 anos de carência. O apoio desta Constituinte a essa proposição, tenho certeza, não faltará, pois defende os interesses da produção das lavouras perenes do nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte No Vanderlinde.

O SR. IVO VANDERLINDE (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Todos nós temos a consciência de que a Constituinte é a nossa grande tarefa, é a tarefa principal neste ano de 1987. No entanto, não temos o direito de ignorar o que se passa lá fora, a indignação do povo que não está preocupado se o mandato do Presidente José Sarney vai ser de quatro, de cinco, ou de seis anos. O povo não suporta mais esse estado de coisas e quer solução para os problemas do País. E todos nós, Constituintes, por certo, temos recebido, nesse sentido, manifestações da população, quando vamos às bases ou quando eles nos escrevem.

Eu gostaria de ler uma correspondência que recebo de um amigo, um eleitor da minha cidade, Rio do Sul, datada de 20 de maio de 1987:

Prezado Ivo Vanderlinde,

Obrigado pelo cartão de meus 57 anos. Não gostaria de devolver estes bons votos com grosseria, mas com grande apreensão pela situação nacional.

Eu e o povo em geral estamos estáticos, boquiabertos, com a confusão reinante no chamado governo do PMDB.

O problema de assentamentos, marajás, greves, preços de gasolina, álcool, desmatamentos, casais com excesso de filhos, dívida externa e o endividamento total dos Estados e Municípios. Enfim em caos total. Enquanto isso, os políticos vivem brigando por espaços, sem observarem que estamos em um abismo, em novo golpe militar ou coisas ainda piores, como os de Biafra e outros países destruídos pela incompetência de levar a sério mandatos pagos pelo povo.

Eu vejo cada vez mais vozes proclamando a volta dos milhares. Ouço em cada esquina dizerem: "tomara que venha outra revolução

para acabar com esses desmandos, e para pôr fim em Vereadores, Deputados e Senadores que praticamente de nada servem ao País."

Quando deixará de existir essa maldita dívida externa? Quando deixará de existir os "marajás"? Quando deixará de existir que um palerma qualquer, vadio da República, deixe de ganhar 200 ou 300 mil e um pobre colono que está com 80 anos, trabalhando arduamente desde os 5 anos, para ganhar meio salário?

Que democracia é essa?

O PMDB foi eleito de Norte a Sul para, de imediato, varrer da Pátria esse estado de coisas deixado pela Arena/PDS e os malditos generais.

Porém, agora, com o PMDB no poder, tudo está piorando. As leis mudam cada 18 dias, gerando uma confusão integral.

Que prazer tem qualquer brasileiro em contribuir seja impostos de Renda, IPVA, IPI, ICM, IPTU, e tantos outros impostos se sabe de antemão que qualquer soma, em 99%, vai acabar nas mãos de safados?

A classe jornalística, com toda nobreza, diariamente mostra aos políticos as calamidades reinantes. Todavia, "eles" surdamente não tomam conhecimento.

O Funaro com seu Plano Cruzado foi brilhante. Mas o próprio Sarney, criando compulsórios estúpidos, rompeu o dito... TUDO ESTÁ CONGELADO PARA UM ANO.

Dizem nas ruas que nas próximas eleições (se houver) o PMDB não elege nem mais um vereador.

Sr. Ivo, jamais em vida me verás caminhar para uma urna eleitoral. A vergonha não permite.

O governo central, estupidamente, vem martelando o povo com mais e maiores leis de contribuições. E onde estão nossos representantes em todas as esferas para analisar caso a caso se isso é ou não correto? Estão todos fazendo turismo, como sempre?

No JSC li, há dias, estarrecido, que o Artenir quando se achava em Nova Iorque foi informado ter sido eleito novamente para o Clube do Congresso. E que tão logo regressasse iria tomar medidas para ampliar o clube festeiro para 2.500 pessoas. Enquanto isso, aqui em Rio do Sul, o Hospital Cruzeiro vive um estado de calamidade. A pessoa que tentou modificar esse estado de coisas morreu há oito dias.

O que me deixa pasmo é que tivemos, nesses últimos anos, além de V. Ex.^a, o Artenir, Morro, Lauro, Heitor e outros circunvizinhos deputados a "representar" o Alto Vale, e praticamente nada foi feito. Estamos atualmente piores do que Taió e Ituporanga.

Também assisti boquiaberto, na passada semana de carnaval, o Funaro de chapéu na mão, explicando a moratória. Como explicar a moratória se este País falido e endividado até o "gargalo" estava de Norte a Sul pulando adoidadamente carnaval? Não mais quatro dias e sim já oito. Se eu fosse presidente dos Estados Unidos, Inglaterra, França, Alemanha, nós encontros para explicar a moratória, ligaria em sua frente a TV e pergun-

taria? Um país falido faz festa de 8 dias? E a seguir passar a mão em um bom velho trançado, lascas nos fundilhos do Funaro e manda-lo de volta a sua mendiga Pátria.

Sr. Ivo, o povo está indignado, revoltado, pasmado. Cuidado, assim não vamos muito além!

Esta correspondência mostra o clima, a perplexidade, a revolta do povo brasileiro diante do quadro que estamos vivendo. É um alerta ao Governo e a cada um de nós, que temos o compromisso, que temos a responsabilidade de escrever uma nova Carta que possa devolver esperanças ao povo; mas nós todos sabemos e não podemos permitir que o povo pense que a Constituinte será o maná que irá curar todos os males. Precisamos estar atentos ao que está se passando lá fora, para que esta Constituinte possa chegar ao seu final e, para isso, é preciso que encontremos uma saída, encontremos um rumo, encontremos um caminho para resolver os problemas que afligem a população brasileira. Obrigado.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Com a palavra o Constituinte Antônio de Jesus.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nós estamos com sete Constituições já elaboradas dentro deste País; agora, estamos planejando, discutindo e procurando por todos os meios elaborar a oitava Constituição do Brasil. Três Assembléias Nacionais Constituintes já foram realizadas e agora iremos para a quarta.

O Brasil, livre do jugo de Portugal, em sete de setembro de 1822, como país soberano e independente, decidiu ter a sua própria Constituição. O Imperador D. Pedro I, convocou uma eleição para a escolha dos deputados, excluindo, porém, os votos das mulheres dos menores de 25 anos, dos negros – escravos na época –, dos analfabetos e dos que não tinham renda anual superior a 100 mil réis.

Não ficou só aí. Veio a Constituição de 1891, na qual era proibido votar, escolher os seus representantes, os analfabetos, as mulheres, os mendigos, os soldados, os religiosos, além dos menores de 21 anos. Sendo que, na época, 80% da população era constituída de analfabetos.

De 1822 a 1946, decorridos 122 anos, veio uma outra Constituição, e nesta de 46 foram proibidos de votar os analfabetos, soldados e religiosos. Estes não puderam votar para a escolha dos seus representantes na Assembléia Nacional Constituinte.

Observando o decorrer dos anos, vimos que demos um passo de conquista muito grande, porque este ano, com exceção de pouca gente, todos os segmentos da sociedade puderam escolher os seus representantes.

Agora, estamos lutando para que tenhamos uma Constituição na qual se fixem os princípios capazes de assegurar as garantias de acesso ao trabalho com a justa remuneração, à educação, à segurança individual e coletiva. A Constituição deve ainda garantir acesso à saúde, à moradia, à Previdência Social, às liberdades fundamentais do homem, à participação política que traduz não

só na escolha de seus governantes, mas também na capacidade de fiscalizar e controlar o poder.

Tudo isso nós esperamos que tenhamos numa Constituição que seja democrática, unindo os brasileiros nos princípios de democracia, liberdade e justiça social.

Para encerrar as minhas palavras, olhando a Bíblia, inspiro-me no Rei Davi, no Salmo 23:

"A felicidade de termos o Senhor como nosso pastor.

Salmo de Davi

23 – O Senhor é o meu pastor; nada me faltará.

2 Deitar-me faz em pastos verdejantes; guia-me mansamente a águas tranquilas.

3 Refrigera a minha alma; Guia-me nas veredas da justiça por amor do seu nome.

4 Ainda que eu ande pelo vale da sombra da morte, não temerei mal algum, porque tu estás comigo; a tua vara e o teu cajado me consolam.

5 Preparas uma mesa perante mim na presença dos meus inimigos; unges com óleo a minha cabeça, o meu cálice transborda.

6 Certamente que a bondade e a misericórdia me seguirão todos os dias da minha vida e habitarei na casa do Senhor por longos dias."

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antonio Câmara.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB – RN Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Permito-me sair um pouco do tema a que fomos convocados pelo povo brasileiro para abordar um assunto, também, de importância no nosso pequeno Estado do Rio Grande do Norte, especialmente na cidade de João Câmara.

Sr. Presidente e Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em agosto de 1986, começou uma série de abalos sísmicos numa cidade do interior do Rio Grande do Norte, que culminou com a destruição quase que totalmente da Cidade de João Câmara, no dia 30 de novembro, com o abalo sísmico que atingiu 5,3 na Escala Richter. Quatro mil e oitocentas casas da Cidade de João Câmara foram parcialmente destruídas. Toda a atividade econômica, tanto rural, quanto urbana, cessou. Ficou uma cidade fantasma. Oitenta por cento da população da Cidade de João Câmara saiu em demanda de outros municípios, de outras cidades, ficando totalmente a cidade abandonada – cidade que passou a se chamar "a cidade fantasma" do Rio Grande do Norte.

E, para isto, Sr. Presidente, vieram técnicos e cientistas de quase o mundo inteiro. Foi até necessária a presença do Presidente da República que viu com os próprios olhos o terrível drama que se abateu naquela cidade sobre sua população, fazendo emigrar totalmente a população e cessar toda a sua atividade econômica. Ministros de Estado, entre eles o Ministro do Interior, o Ministro Costa Couto, que na época era do interior, e hoje é do Gabinete Casa Civil, esteve por três vezes na Cidade de João Câmara, acompanhado de outros Ministros. E para ser um pouco sintético com o problema, conseguimos que toda a comu-

nidade de alguns municípios sensibilizasse o Governo. E o Governo, através do Batalhão de Engenharia e outras empresas, junto com a própria comunidade, conseguiu apresentar um relatório ao senhor Presidente da República e ao Ministério do Interior. Assim foi definido que eram necessários 300 milhões de cruzados para que se pudesse recuperar não só a cidade, mas que ela voltasse à sua atividade econômica normal. Pois bem, Sr. Presidente, foi realmente um problema da maior seriedade, e nós que pensávamos que não existia terremoto no Brasil, era o país das maravilhas; só conhecíamos as secas, as enchentes no Nordeste, as enchentes e as geadas no Sul. Mas, também no Brasil havia terremoto e, sobretudo, no Nordeste e, no Rio Grande do Norte, a cidade mais atingida foi a Cidade de João Câmara.

Sr. Presidente, apenas para concluir, vim à tribuna para, mais uma vez, fazer um apelo a sua excelência o presidente da República, e ao Ministro do Interior. É que desses 300 milhões de cruzados prometidos, para que se restaurasse e se recuperasse a cidade, e a sua vida econômica, seguiram apenas, nesses seis meses, depois do primeiro abalo, mandados para a Cidade de João Câmara, 60 milhões de cruzados, quando necessário serão 320 milhões de cruzados. Pois é, estamos aqui saindo de nosso tema maior, que é a Constituinte, mas afinal de contas, o município de João Câmara, uma cidade de 30 mil habitantes e a Cidade de Poço Branco, foram as duas mais atingidas e que estão lá à mingua de recursos para que possam recuperar não só as suas moradias, as suas residências, Sr. Presidente, mas, sobretudo, possa a sua atividade econômica voltar ao normal, para que possamos integrá-las ao desenvolvimento do Nordeste e da Nação brasileira e possamos, também, contribuir para que o Brasil volte a crescer e a se desenvolver. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No período destinado às sugestões de normas a figurarem na futura Constituição, tive oportunidade de oferecer diversas propostas à Constituinte.

Concluída essa fase, tomando como referência os anteprojatos das subcomissões temáticas, ofereci, dentre outras, nas Subcomissões de Nacionalidade, de Princípios Gerais, intervenção do Estado, Regime de Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica, de Direitos dos Trabalhadores e dos Estados, as seguintes Emendas:

A – Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica.

A Emenda tem como intuito estabelecer garantias às fontes de energia renovável, à semelhança do que acontece com o monopólio estatal do petróleo.

O que se pretende com esta Emenda, na esteira do monopólio petrolífero e da intervenção do domínio econômico, é definir o interesse do Estado

na produção, comercialização, consumo e política de preços de combustíveis líquidos resultantes de fontes energéticas renováveis.

Sabe-se que a produção de combustíveis líquidos, em todo território nacional, encontra-se sob o controle do Estado, através do monopólio estatal do petróleo (art. 169 da atual Constituição e Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953), e através da intervenção setorial no domínio econômico (art. 162 da Constituição, Decreto nº 22.789, de 1 de junho de 1933, e Decreto-lei nº 1.952, de junho de 1982).

Assim, a exploração, produção, comercialização e consumo dos combustíveis líquidos encontram-se sob o controle do Estado através de entidades estatais como o Conselho Nacional do Petróleo e o Instituto do Açúcar e do Alcool, à vista de suas vinculações a vitais interesses econômicos de ordem privada.

Por outro lado, a conjuntura atual do sistema de produção de combustíveis líquidos para fins carburantes, por força mesmo da intervenção do Estado no domínio da economia nacional tem irremovíveis conotações no plano político e social do País, sem que, por outro lado, se possa ignorar a significação estratégica daqueles produtos na ordem interna como na internacional.

Na verdade o controle de política nacional dos combustíveis líquidos, centralizado hoje nas mãos do Poder Executivo, pelas suas repercussões, notadamente no plano de exportação, produção, comercialização, consumo e política de preços, não pode dispensar tratamento legal adequado, de modo que a Nação, através dos seus órgãos legislativos, estude e estabeleça as regras e os padrões de ordem econômica, política e social, dentro dos quais se desenvolverá toda política nacional da produção de combustíveis líquidos.

Destas razões, resultou a minha convicção em apresentar a Emenda que verbalmente transcrevo:

"Art. A lei disciplinará a produção, comercialização, consumo e política de preços dos combustíveis líquidos de fonte energética renovável, respeitados os direitos e garantias individuais estabelecidos nesta Constituição"

B – Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos

Propus Emenda visando à defesa de classes profissionais que certamente seriam prejudicadas, a prevalecer o texto emendado. Imaginem V. Ex.^a que tanto os aposentados que retornaram ao serviço público", através de concursos como os médicos, perderiam, com aquele dispositivo, o seu trabalho, pela data da entrada em vigor do referido diploma legal.

Parece-me que esta não é a forma mais adequada de se combater o denominado "marajá do serviço público", figura que, por sinal, não se confunde o médico – sabidamente obrigado a dois empregos – ou com o aposentado novamente admitido, posto que se trata de classes que trabalham arduamente, e que ingressaram nos quadros administrativos pelas vias mais legítimas.

Desta forma, propomos para o artigo 11, do anteprojeto, a seguinte redação:

"Art. 11 – É vedada a acumulação remunerada de cargos e funções públicas, exceto:

I – a de um cargo de professor com um técnico ou científico;

II – a de um cargo, função ou emprego comissionado, aos que, da inatividade, foram recrutados e admitidos mediante concurso público de provas e títulos;

III – a de dois cargos privativos de Médico;

IV – a de dois cargos de professor".

C – Subcomissão dos Estados

Apresentei nesta Subcomissão, Emenda, pleiteando, como é de justiça, o aumento da área territorial do Estado de Sergipe. Esta medida, se adotada, ampliará a área do meu Estado, que hoje é de apenas 22.000 Km², aproximando-o, em tamanho, do Estado de Alagoas. Deve-se levar em conta que o eminente Relator da Subcomissão, ao estabelecer condições para a criação de Estados, propôs "área máxima de trezentos mil e área mínima de cem mil quilômetros quadrados", como um parâmetro adequado para que um Estado tenha capacidade de desenvolvimento, sem cair num gigantismo que poderia torná-lo inadmissível. Mesmo concordando que Sergipe continuaria com proporções modestas, a incorporação do vale do Itapicuru daria ao Estado, sem dúvida, melhores condições de desenvolvimento.

Além disso, há uma vocação natural das populações do Vale do Rio Itapicuru e da economia dos respectivos municípios de se ligarem muito mais ao Estado de Sergipe do que ao Estado da Bahia, inclusive por uma questão de proximidade, já que distam cerca de 100Km de Salvador.

Finalmente, é oportuno salientar que se trata de justa e antiga reivindicação do povo sergipano, de início baseada no Decreto de 8 de julho de 1820 e na Carta Régia de 5 de dezembro de 1822, mas que não ficou adstrita a essas manifestações da vontade imperial. Com efeito, a História registra que, ao longo de um século do Império até a República a questão dos limites com o Estado da Bahia vem sendo objeto de persistentes e bem fundamentadas opiniões em favor da restauração da verdadeira e original superfície territorial do Estado de Sergipe. Assim é que, da Ata da Sessão do Conselho de Governo da Província, de 1º de junho de 1827, já constava a decisão de que as fronteiras de Sergipe chegassem até o Rio Itapicuru. Pouco depois, em 1830, Bahia e Sergipe trocavam junto ao Imperador pareceres nos quais seus respectivos Presidentes abordavam o assunto. Em 1843, através do Decreto nº 323, o Imperador designa provisoriamente os limites entre as duas Províncias, levando a divisa para além do Rio Real, reconhecendo dessa forma o direito de Sergipe a esse território. Era dado, assim, um passo importante no sentido da configuração desse antigo direito dos sergipanos. Em agosto de 1882, o Senador José Luiz de Coelho Campos profere discurso sobre a matéria e, com o apoio de Prado Pimentel (Barão de Estância) e Geminiano B.O. Góes, apresenta projeto à Assembléia Geral, advogando a causa de Sergipe. Menos de dez anos depois, o historiador Dr. Felisbello Freire, repre-

sentante de Sergipe, apresentou, a 4 de agosto de 1890, projeto restabelecendo os primitivos limites do Estado de Sergipe, ou seja, até o Rio Itapicuru, contestados pelo Estado da Bahia. Por fim, em 27 de outubro de 1920, firmado pelos Presidentes J.J. Seabra, da Bahia, e Pereira Lobo, de Sergipe, torna-se público Acordo no sentido de constituir-se uma Comissão integrada por seis membros, sendo três de cada Estado, para, afinal, julgado por um árbitro neutro, se resolvida a pendência, ser submetido ao Congresso de cada um dos Estados. É de toda justiça que se realce, nessa ocasião, o trabalho realizado por Ivo do Prado, em prol dos interesses sergipanos.

Com base nesses antecedentes históricos, que bem revelam a convicção dos sergipanos de que a divisa sul de nosso Estado deve ir até as margens do rio Itapicuru, é que apresentei a Emenda do seguinte teor:

Acrescente-se, nas "Disposições Transitórias e Finais", o artigo de nº 28, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

"Art. 28 Fica a superfície territorial do Estado de Sergipe acrescida da área compreendida entre o Rio Real, atual divisa com o Estado da Bahia, e o Rio Itapicuru, que passa a constituir-se, doravante, a divisa entre os Estados da Bahia e Sergipe.

Parágrafo único. Os municípios cujas superfícies territoriais estejam localizadas na área compreendida entre os Rios Real e Itapicuru passa, a partir da promulgação da presente Constituição, a fazer parte do Estado de Sergipe."

D – Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais

Participei, ainda, ativamente, da Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais, na qualidade de membro e, muitas vezes, exercendo a Presidência deste órgão Técnico, oportunidade em que sugeri, oralmente, que nos detivéssemos atentamente nos aspectos inseridos nos arts. 7º, 8º, 44, 81, e 145 da nossa atual Carta, com a Emenda nº 1, de 1969. A competência do Congresso Nacional em opinar sobre os compromissos internacionais negociados pelo Sr. Presidente da República, a nova definição constitucional de brasileiros natos e naturalizados, sugerindo que somente os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República são privativos de brasileiros natos e, em consequência, os brasileiros naturalizados poderão exercer cargos nos altos escalões da Administração Pública; são medidas que devem merecer atenção especial, não só pela citada Subcomissão, mas por todo Egrégio Colegiado incumbido de elaborar nossa Carta Magna.

Tenho participado, ainda, da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, nela tomando parte das reuniões, dos debates, apresentando e discutindo sugestões.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Cristina Tavares.

A SR.ª CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há uma questão central a resolver na Constituinte – as regiões devem se desenvolver harmonicamente.

1 – Porque tratar dessa questão na Constituinte

O tratamento da questão regional, de forma específica **ilegível** da nova Constituição, justifica-se pelos seguintes fatos:

1º – ao longo da História do País, passou-se a reconhecer-se, para atender às **ilegível** a garantir os direitos dos cidadãos é necessário um processo permanente de desenvolvimento econômico e social;

2º – ao Estado, através do Poder Executivo da Federação. Estados e Municípios, atribue-se responsabilidade fundamental na promoção e na orientação desse processo;

3º – a concentração espacial do desenvolvimento é inerente ao processo, cabendo ao Estado corrigir e prevenir as distorções que a mesma vem provocando e poderá provocar, de modo que sejam garantidos os direitos e eliminadas as discriminações entre os cidadãos, considerados individualmente e enquanto fazendo parte de comunidades definidas pelo espaço que ocupam dentro do Território nacional.

II – Conceitos Fundamentais

Portanto, para tratar a questão regional no texto constitucional, não se pode fugir ao uso de conceitos que são relativamente novos na legislação brasileira.

Mais ainda, para que tais conceitos cumpram seu significado, imprescindível na parte específica que trata da questão regional, é preciso que eles figurem em todo o texto, principalmente nas partes fundamentais referentes ao papel do Estado, sua organização e seu modo de funcionamento, bem como, nas que definem os direitos dos cidadãos e dos segmentos que os congregam.

Esses conceitos correspondem aos fatos apontados como justificativa ao tratamento específico e explícito da questão regional:

a) o processo de desenvolvimento econômico e social;

b) a responsabilidade do Estado pela sua manutenção e sua orientação;

c) a responsabilidade do Estado pela correção e prevenção de distorções regionais desenvolvimento.

É necessário antecipar que, para tratar com eficácia a questão regional, isto é, introduzir no texto determinações que tenham efetiva consequência no encaminhamento de soluções para essa questão, é necessário que, a nível nacional, o Estado cumpra determinados requisitos de organização e funcionamento, particularmente no que diz respeito ao planejamento como método de Governo e ao manejo dos instrumentos de intervenção na economia e de prestação de serviços de caráter social.

Cabe apenas acrescentar, com relação a esse aspecto, que tais requisitos organizacionais do Estado, derivam de um conceito fundamental que devem figurar no novo texto constitucional;

d) o desenvolvimento econômico e social, enquanto responsabilidade do Estado, deve ser regionalizado.

III – Os Problemas Regionais do Desenvolvimento

Ao tratar da questão regional, é óbvia a necessidade de conceituar em que consiste. Essa conceituação deverá, logicamente, estar toda ela implícita no novo texto, sendo que alguns conceitos poderão ou deverão ser utilizados explicitamente.

A questão regional é resultado da concentração regional do desenvolvimento, consistindo nos seguintes fatos:

i) o desenvolvimento concentra-se em algumas poucas macro-regiões, particularmente nas regiões metropolitanas, espaços do território nacional em que tendem a se aglomerar a parte mais importante e mais dinâmica das atividades industriais, financeiras e do desenvolvimento científico e tecnológico do País (Sudeste e dentro dela São Paulo);

ii) no Nordeste, as atividades econômicas não apresentam dinamismo suficiente para ir absorvendo com remuneração condigna a força de trabalho; a renda **per capita** é bem inferior à média do País; os serviços públicos **per capita** e para segmentos importantes da população são bem inferiores que os da média do País; existem significativos bolsões de pobreza; o desenvolvimento científico e tecnológico é incipiente e bem inferior ao das regiões desenvolvidas, não contribuindo para o crescimento econômico da própria região; a dotação de recursos naturais não oferece condições para atividades dinâmicas;

iii) no Norte e Centro-Oeste, a ocupação se verifica com muitos problemas econômicos e sociais, especialmente imigração desordenada em face da oportunidade de empregos e disponibilidade de terras, na repetição com maiores distorções da estrutura fundiária, no manejo da ecologia e numa insuficiente montagem de uma estrutura produtiva mais integrada em si e com os recursos e necessidades da região;

iv) no Sul, o esgotamento da fertilidade do solo e a estrutura fundiária começam a configurar um problema de atraso relativo;

v) o comércio e o movimento de capitais entre as regiões caracterizam uma relação de dependência inter-regional e não de integração nacional, no sentido de que as menos desenvolvidas especializam-se em bens e serviços mais tradicionais, com demanda menos dinâmica, e de que o processo de acumulação de capital nas mesmas regiões não apresenta a continuidade e a intensidade necessárias, verificando-se uma drenagem de recursos privados no sentido das regiões mais desenvolvidas;

vi) o desenvolvimento científico e tecnológico, que marcará as etapas futuras do desenvolvimento nacional, tende a se concentrar no Sudeste, mercê de sua muito superior infraestrutura de educação, pesquisas e da insuficiente preocupação governamental por essas atividades nas regiões menos desenvolvidas;

vii) as regiões metropolitanas sofrem um processo de crescimento populacional exagerado em face da capacidade do setor público em oferecer serviços e infraestrutura, cujos custos são crescentes, e em face do desordenado uso de solo, em que pese a especulação imobiliária;

viii) mesmo nas regiões desenvolvidas, existem micro-regiões subdesenvolvidas com problemática parecida à do Nordeste;

ix) os fluxos migratórios inter-regionais não funcionam como compensação natural das disparidades regionais do desenvolvimento, posto que as imigrações nas fronteiras econômicas são problemáticas como indicado e as regiões desenvolvidas não oferecem suficiente oportunidade de emprego, gerando-se em suas cidades a inchação do emprego informal, das favelas e dos problemas de insegurança.

É necessário esclarecer que muitos dos problemas sociais contidos nos regionais são conseqüência ou expressão do próprio desenvolvimento nacional.

Entretanto, é também verdade que o tratamento regionalizado do desenvolvimento é imprescindível.

IV – Níveis de Governo e Atribuições de Responsabilidades

Não há sentido em estabelecer níveis regionais de governo, intermediários entre o Governo Federal, por um lado, e os estaduais e municipais, pelo outro.

O Governo Federal é quem deve ter a principal responsabilidade na correção e na prevenção das distorções regionais do desenvolvimento.

Os Estados e municípios também têm responsabilidade pelo desenvolvimento econômico e social dentro de suas fronteiras. A restauração do poder desses níveis de governo é necessária mas não é suficiente para se evitar e prevenir as distorções regionais do desenvolvimento nacional.

De fato, sabe-se que, em grande parte, a capacidade de iniciativa das comunidades ficou esterilizada em virtude da concentração de poder político e financeiro no Governo Federal.

A reforma tributária é necessária para a referida restauração. Seria um erro, no entanto, supor que a restauração do poder financeiro e político dos Estados e municípios levaria a dispensar o papel do Governo Federal na correção das distorções regionais.

Nos campos da saúde e sobretudo da educação, os instrumentos estaduais e municipais são insuficientes para eliminar distorções no atendimento de necessidades básicas da população, assim como, na formação de recursos humanos e no desenvolvimento científico e tecnológico no que ele depende dessa formação. Esse último aspecto é da maior importância nas futuras etapas de desenvolvimento do País.

Além disso, os investimentos que poderiam dinamizar o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste dependem ou estão a cargo do Governo Federal. Eles caem no âmbito das empresas estatais, das políticas industrial, agrícola e tecnológica, dos financiamentos propiciados por bancos oficiais federais e da repartição espacial na execução do Orçamento da União.

A Reforma Agrária e a Política Agropecuária são importantes para evitar a inchação das cidades e para o desenvolvimento das regiões menos avançadas.

É evidente que, em termos de organização de Governo, necessita-se de:

i) dar às entidades regionais de desenvolvimento **status** superior ao que elas apresentam;

ii) dar às regiões Metropolitanas maior eficácia na normalização, no planejamento, e na realização de obras e operação dos servi-

ços de interesse comum aos municípios que delas participam.

O atendimento dessas necessidades organizacionais aumentariam a participação dos Estados e municípios na correção das distorções regionais. Mas não dispensaria a atribuição maior do Governo Federal.

V – Os Objetivos do Desenvolvimento Regionalizado

Cabe aos Planos Nacionais de Desenvolvimento, e aos Programas Regionais e Setoriais de Desenvolvimento estabelecer objetivos detalhados para o desenvolvimento regionalizado.

Entretanto, é pertinente registrar na Constituição o que se pretende com o desenvolvimento regionalizado, de modo a dar cabida aos objetivos mais concretos que devem estabelecer as administrações do Governo Federal.

Os objetivos gerais a figurar na Constituição seriam os seguintes:

a) Governo Federal, contando com a colaboração dos Governos Estaduais e Municipais, deverá fazer um esforço de descentralização do desenvolvimento econômico e social;

b) essa descentralização deverá traduzir-se no desenvolvimento das regiões, de tal modo que nelas se implantem e se desenvolvam atividades produtivas, científicas e tecnológicas ligadas entre si e adequadas aos recursos da região, com capacidade dinâmica suficiente para gerar empregos adequados à população e recursos públicos para atender às necessidades de infraestrutura e serviços sociais;

c) essa descentralização objetivará a integração do País, de tal modo que o comércio inter-regional se efetive pela compra e venda de bens e serviços com similares graus de agregação de valor, de incorporação de tecnologia e dinamismo da demanda;

d) em cada região deverão ser criados sistemas de desenvolvimento científico e tecnológico, com apoio das entidades federais, voltados para dar suporte ao desenvolvimento das atividades produtivas e para a pesquisa e aproveitamento econômico e ecologicamente adequado dos recursos naturais, inclusive para a adaptação, geração e uso de tecnologias de ponta;

e) no campo da educação, além da adequação às características culturais e naturais de cada região, deverá haver um esforço de nivelamento dos serviços prestados por habitantes, para o que o Governo Federal deverá suplementar os recursos alocados pelos Estados e municípios na prestação desses serviços públicos.

VI – Instrumentação para o Desenvolvimento Regionalizado

Até agora o desenvolvimento regional tem sido objeto apenas de incentivos fiscais e financeiros específicos e da implantação de alguns pólos econômicos fundamentados em recursos naturais.

Os objetivos expostos dão uma volta no enfoque da questão regional. Visa-se o desenvolvimento regionalizado, a integração das regiões e

não o desenvolvimento apendicular de regiões prioritárias.

Para isso é muito importante a regionalização dos instrumentos que o Estado dispõe, particularmente o Governo Federal, para atingir os objetivos expressos.

Do mesmo modo como para os objetivos, não cabe na Constituição detalhar metas e outros aspectos; também para os instrumentos não se pode fixar cifras, sob pena de criar sérias distorções na administração pública.

Entretanto, é o ponto mais importante do tratamento da questão regional, que a Constituição estabeleça a estruturação que os instrumentos federais deve ter para garantir o desenvolvimento regionalizado.

Essa estruturação é a seguinte:

1º – os planos, programas e políticas do Governo Federal devem ser regionalizados;

2º – o orçamento das estatais deve ser regionalizado;

3º – deve haver um programa de financiamento a ser executado pelas entidades financeiras federais devidamente regionalizado, dando-se destaque ao BNDES, ao Banco do Brasil e aos bancos regionais;

4º – as estatais nos campos de energia, transporte, comunicações, agricultura e indústria devem dar apoio ao desenvolvimento das regiões conforme diretriz dos planos e programas de Governo, ressalvadas suas finalidades e eficácia financeira, para o que eventualmente serão criados mecanismos compensatórios;

5º – independente do apoio ao desenvolvimento regional previsto em planos, as estatais deverão regionalizar seus orçamentos de investimentos e compras a serem apresentados ao Congresso Nacional;

6º – os programas e políticas industriais o cargo do CDI deverão ser regionalizados, justificando-se suas relações com o desenvolvimento das regiões.

7º – deverá haver um orçamento de divisas o qual deverá ser regionalizado, ou em sua falta a geração e uso de divisas deverão ser regionalizados e apresentados ao Congresso Nacional;

8º – Plano Nacional de Desenvolvimento – PND e o Orçamento Plurianual de Investimentos – OPI deverão ser regionalizados, assim como o acompanhamento de sua execução, que deverá ser informado ao Congresso Nacional;

9º – o Orçamento da União será regionalizado, bem como seu acompanhamento da execução, o qual deverá ser informado ao Congresso Nacional;

10º – as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste deverão ser objeto de planos específicos com a explicitação das ações e aporte de recursos de todos os órgãos federais atuantes ou que devem atuar na região, os quais deverão ser submetidos ao Congresso pela Poder Executivo após sua elaboração pela SEPLAN – PR em colaboração com as Entidades Regionais de Desenvolvimento, empresas estatais federais, bancos oficiais e governos estaduais.

11º – nas mesmas regiões do item anterior, o Governo Federal deverá definir políticas industrial, agropecuária e de desenvolvimento científico e tecnológico capazes de desenvolver nas mesmas uma estrutura produtiva dinâmica consoante

aos objetivos anteriormente definidos e que correspondem a uma descentralização setorial nacional, particularmente dos investimentos estimulados, normatizados ou realizados por entidades federais;

12º – nos campos da saúde e da educação as ações ministeriais e das entidades vinculadas deverão ser regionalizadas de modo a nivelar a média de serviços por habitante para o que, particularmente no campo da Educação, o Governo Federal deverá complementar a ação dos Governos Estaduais e Municipais.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Assis Canuto.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL.– RO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Velho como a humanidade, é o problema de terra. Quem se detiver no estudo de transformação dos povos, do seu desenvolvimento e do florescimento de sua economia, verá que a terra condicionou tudo. Até nas entrelinhas da Bíblia o problema aflora para o bom entender. De reforma de estrutura fundiária se tem notícias em documentos que precederam Cristo. O próprio Adão atraiu as iras divinas quando enfrentou a proibição de comer o fruto da desgraça.

Os bons filões de terra sempre foram alvo da cobiça e da luta entre os homens, mesmo que grandes extensões estivessem ao alcance dos ambiciosos.

O Nilo fez a riqueza e promoveu a grandeza do Egito. Nas suas margens ubérrimas, os latifundiários de então recolhiam, a cada ano, o produto da terra pródiga e do trabalho escravo. Pela posse da terra e em sua defesa, a humanidade derramou suor e sangue. Dela tudo sai; ela tudo dá. Exaurida, continuar a produzir.

Hoje, dia 25 de maio, de acordo com a Lei Complementar nº 11, que instituiu o PRORURAL no nosso País, é consagrado ao Trabalhador Rural, é dedicado aos homens que trabalham a terra. No entanto, é lamentável dizermos que a maioria de nossos trabalhadores rurais não têm terra, e o que eles querem é terra, é Reforma Agrária, que lhes garantam o seu quinhão de terra para trabalhar e produzir.

Quando se defende a Reforma Agrária, quer se multiplicar o número de proprietários de terras.

País-continente, pela extensão gigantesca do seu território, era de se supor que já tivéssemos delineadas as linhas básicas do problema. País com vocação agrícola, com grandes extensões de terras, com diversificação dos climas, deveria ter na terra a base fundamental de sua economia e desenvolvimento.

Para desenvolver a indústria necessitamos do concurso do capital e da tecnologia estrangeira; para desenvolver a agricultura temos a terra, que é toda nossa; temos o homem, dispomos de todos os elementos que concorrem para a produção com um mínimo de dependência.

No nosso País, tão-somente 12% das terras disponíveis são ocupadas pelos minifúndios, e esses, por sua vez, são responsáveis pelo emprego de 50% da mão-de-obra no meio rural, e 40% da produção agrícola do País. Mesmo sendo esquecidos, completamente, pela política de crédito do Governo.

Somente dando melhores condições de vida para o trabalhador rural, vamos conseguir acabar com a fome, com o desespero, com a desgraça que se abate sobre milhares de brasileiros.

Além do problema da terra merece registro especial, o problema educacional no campo. Devemos voltar nossas atenções para a necessidade de aprimoramento e expansão da rede educacional no campo, criando condições para que os habitantes da zona rural tenham igual oportunidade de acesso aos estabelecimentos de ensino, pois quanto melhor estiver preparado, maior contribuição poderá o homem do campo dar ao fortalecimento de nossa agricultura.

Ao homenagearmos nossos irmãos que labutam no meio rural, queremos registrar a nossa convicção de que a reforma virá quando a consciência de sua necessidade estiver em todos os brasileiros responsáveis e independentes, fruto desta consciência da nossa pregação, nas cidades, e da doutrina nos campos. Muito desse trabalho já foi feito, muito suor foi derramado, muito sangue já molhou a terra; toda essa luta não foi em vão, temos certeza. Cada um pode, com sua palavra e sua ação, prestar serviço nessa cruzada que é do Brasil todo e que está ligada à emancipação do homem do campo a problemas de justiça social e, agora, a problemas de soberania nacional.

Se desenvolvêssemos o campo, socorrendo o pequeno produtor, distribuindo a terra racionalmente, segundo as exigências ditadas pela justiça social e orientadas pelo interesse de produtividade, estaríamos em outra situação.

A exemplo citamos os Estados Unidos, que são a nação mais rica e mais poderosa do mundo. Produzem alimentos para abastecer o mundo inteiro, porque lá se começou com a reforma agrária, lá se começou com a distribuição de terras para quem não as tinha e queria produzir, desta forma se tornou grande potência.

O trabalhador rural pode ter a certeza do nosso empenho, do nosso incondicional apoio as suas justas e realistas aspirações de aperfeiçoamento de legislação social, agrária, trabalhista, sindical e previdenciária. Nosso ideal é comum, e esperamos seja atingido através de nossa Carta Magna, visando, unicamente, à defesa dos interesses dessa classe, sem apelo às pregaçãoes exóticas e de vidência; sem desvio dos rumos, para se chegar à completa integração social do trabalhador rural brasileiro.

Finalizando, deixo aqui registrada as palavras de Celso Barroso Leite:

"O trabalho que se impõe já foi assim descrito: não se deve tentar evitar que o homem do campo busque a cidade, segundo uma tendência natural e usando de um direito incontestável; deve-se, ao contrário, levar a cidade até ele, estender a cidade ao campo, naquilo que ela tem de característica e desejável: suas facilidades, seus recursos, seu progresso."

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Lúcia Braga.

A SRA. LÚCIA BRAGA (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Sr.^{as} Constituintes:

O Brasil este ano, apesar da crise enfrentada pela agricultura, conseguiu produzir uma supers-

safrade grãos, estimada em 65,9 milhões de toneladas.

É um fato auspicioso, sem dúvida, mas em vez de constituir-se em motivo de alegria, a supersafra transformou-se em pesadelo, pois não há onde armazená-la. A capacidade instalada de armazenamento é insuficiente para comportar tal volume de grãos.

Mais uma vez evidencia-se a falta de previsão, a improvisação como marca permanente da política do Governo no setor agrícola.

Como alternativa para evitar a perda, pura e simples, de grande parte da safra pela inviabilidade de comercializá-la e pela falta de armazéns para estocá-la, o Ministro Iris Rezende, da Agricultura, sugeriu que o excedente fosse distribuído com as populações carentes. A proposta do Ministro da Agricultura foi prontamente aceita pelo Presidente José Sarney, mas até o momento nenhuma providência concreta neste sentido foi adotada.

Chegou-se até a criar o Programa de Alimentação Nacional com Estoques Agrícolas – PANELA, mas, a COBAL, que possui uma rede de armazéns capacitada a receber o excedente da supersafra e que é o principal agente para fazer funcionar o programa, não recebeu, até o momento, qualquer informação oficial sobre o assunto.

O PANELA seria um programa que viria pelo menos minimizar o problema, até que neste País sejam tomadas diretrizes que venham, de uma vez por todas, erradicar a miséria e a fome de que padecem milhões de brasileiros.

No entanto, nem este programa, atenuante da fome, foi deslançado.

Ele esbarra no emaranhado da burocracia.

A imprensa noticiou o seu lançamento em maio. No entanto vem sendo procrastinado e não se tem previsão da sua implantação.

Enquanto permanece o problema de armazenamento do excedente da supersafra e o governo emperra num jogo burocrático para solucioná-lo, sem dispor-se a lançar o Panela, em vários pontos deste País muitos brasileiros padecem de fome.

E o que é mais grave, no Nordeste, e principalmente na Paraíba, cresceis número de cidades saqueadas por levas de flagelados da seca, premidos pela fome.

Ontem, as cidades de Sousa, Brejo do Cruz e Esperança, do meu Estado, a Paraíba, foram invadidas pelo povo faminto da zona rural.

Evidencia-se, assim, ausência de decisões, por parte do Governo, que venham ao encontro das necessidades reais da população brasileira.

Fica o meu protesto. O protesto de tantos brasileiros, cuja capacidade de resignação e paciência já se encontram no ponto extremo do esgotamento.

O povo brasileiro não pode continuar sofrendo pela lentidão com que vêm sendo tomadas as decisões neste País.

Registramos, portanto, este apelo, na esperança de que o Presidente da República assumia as decisões que todo o povo brasileiro está a esperar.

Era o que tinha o dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao Sr. Féres Nader.

O SR. CONSTITUINTE FÉRES NADER (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em todo o território fluminense comemora-se, no mês de maio, o Dia do Defensor Público, por força da Lei Estadual nº 635, de 20 de dezembro de 1982. Não só por pertencer àquelas plagas harmoniosas do Estado do Rio de Janeiro, mas sobretudo pela inefável oportunidade de render nossas homenagens a esses valorosos representantes da Justiça, ressalto o transcurso da efeméride ocorrida mais precisamente no dia 19 do corrente.

A ação penal **strictu sensu** é a faculdade de exigir a intervenção do poder jurisdicional, para que verifique se tem fundamento a pretensão punitiva do Estado-Administração ou a pretensão preventiva, que é simplesmente da punitiva. **"A accusatio**, que inaugura os procedimentos penais é, em regra, formulada pelo titular do direito público subjetivo à persecução; o Estado-Administração representado pelo Ministério Público".

Embora parte "suígeneris", o Ministério Público é, sempre, parte, uma vez que "a lei processual considera in abstrato, a sua posição, como a de antagonista do acusado, na dialética processual", dentro do exercido da função persecutória, funcionando junto aos órgãos jurisdicionais, como parte acusadora.

Conforme a natureza do delito, a ação penal processar-se-á perante a Justiça comum ou militar, junto à qual funcionará o respectivo órgão do Ministério Público, cumprindo-lhe, como primeiro ato, o oferecimento da denúncia (na ação pública) ou aditamento da queixa (se o desejar, isto é, se isso for conveniente), no caso de ação privada, promovida pelo ofendido.

Não se pode olvidar que por trás daquele acusador frio existe uma figura humana, às vezes de sentimentos líricos, fraternos. Ele cumpre o que lhe determina a lei, mas com absoluta isenção.

Por isso, devemos render as nossas homenagens a esses admiráveis operários da Justiça.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Renan Calheiros.

O SR. CONSTITUINTE RENAN CALHEIROS (PMDB – AL Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Venho a esta tribuna para me solidarizar com as reivindicações de trabalhadores e funcionários públicos de todo o País pela manutenção do gatilho salarial.

Sabe-se, embora difusamente, que o Governo tenciona alterar a atual política de salários e que, nesta mudança, o objetivo em foco seria precisamente o gatilho, enquanto mecanismo de correção salarial automática a cada vez em que a inflação atinge a casa dos vinte por cento.

Como disse, sabe-se da intenção do Governo de maneira difusa e imprecisa, porque ainda não houve, de parte das autoridades governamentais, qualquer manifestação clara e objetiva sobre o assunto, mas apenas desmentidos sobre os boatos que correm a este respeito. E, como bons brasileiros, já aprendemos a desconfiar dos desmentidos. Aqui, são como fumaça, que só vem de onde há fogo...

Na falta de melhores esclarecimentos e para não ficarmos à deriva, tratamos de interpretar os sinais que nos são dados, como, por exemplo,

a orientação do Ministro Bresser Pereira aos governadores estaduais para que cancelem o gatilho, ou como a insistência do discurso governamental em torno de um novo pacto sobre preços e salários, etc. Não reste dúvida de que estes sinais indicam tendência à eliminação do gatilho.

Ora, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o mecanismo do gatilho salarial talvez seja a mais importante medida do Governo Sarney com relação à classe trabalhadora. Foi criado exatamente para recompor o poder de compra dos salários e evitar a deterioração da estrutura de rendas do País, em face da inflação.

Não é possível que, justo agora – quando assistimos a uma escalada inflacionária sem precedentes – que se pretenda abolir este mecanismo. Todos temos pleno conhecimento de que quanto maior a inflação, maior a perda do valor real dos salários, e, portanto, maior a necessidade de um instrumento que garanta sua preservação.

É preciso ter claro, aliás, que o gatilho apenas recompõe os salários, mas não repõe as perdas havidas. Entre novembro do ano passado e janeiro deste ano, por exemplo, os menores salários registraram uma perda real de valor aquisitivo da ordem de 18,3%, só sendo recompostos ao final do trimestre. Ou seja: apesar da vigência do gatilho, a inflação confiscou quase um quinto da renda de grande parte dos trabalhadores brasileiros ao longo daquele período!

Entendemos, Srs. Constituintes, as preocupações de todos – e em especial das autoridades do Executivo – quanto à escalada de preços. Entretanto, será insuportável voltar a ouvir a mesma velha cantilena, tão repetida durante os anos do regime militar, de que os salários são causa da inflação. Não há qualquer argumentação lógica convincente que os singularize como fator inflacionário. Muito ao contrário, o que vimos no ano passado foi exatamente o crescimento da inflação, a despeito de os salários estarem congelados.

A bem da verdade, poderíamos aqui desfiar toda uma longa e intensa argumentação – a mesma que há vinte anos se repete – na tentativa de proteger os direitos dos que trabalham, de zelar por uma melhor distribuição de renda no País, de cuidar dos requisitos que assegurem a preservação e o desenvolvimento do mercado interno, e tantas coisas mais. Uma argumentação que já temos de cor, que os trabalhadores já sabem de cor, os próprios patrões já conhecem de cor – e que todos sabem verdadeira –, mas que ainda assim persiste não sendo ouvida.

Há também a questão dos Estados, que em sua maioria estão falidos, indigentes, incapazes de administrar quaisquer serviços. Pois bem, o principal tributo de que se servem para a arrecadação de recursos é o ICM, obtido sobre o valor nominal das transações. A suspensão do gatilho implicará na redução do volume de transações comerciais e, por decorrência, no estreitamento ainda maior das receitas estaduais. Enfim, com a extinção do gatilho o trabalhador sai duplamente prejudicado: pela via do arrocho salarial e pela não-fruição dos direitos da cidadania, que o Estado lhe deveria oferecer.

Fica aqui, portanto, o meu protesto, Srs. Constituintes, como cidadão e homem público. Como cidadão que já viu este filme e, de tanto vê-lo,

não o suporta mais. E como homem público que se pergunta quando poderemos mudar de assunto; quando sairemos desta pré-história das relações sociais; quando as relações entre trabalhadores e Estado, trabalho e capital tomarão outros contornos; quando – enfim – assomaremos a esta tribuna para tratar de questões mais complexas, ou mais delicadas, ou pelo menos diferentes, de interesse dos trabalhadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Agassiz Almeida.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Nordeste do Brasil é uma das regiões subdesenvolvidas mais estudadas em todo o mundo. Muitos documentos já foram escritos, seus problemas dissecados. Há uma disponibilidade muito grande de idéias e recomendações.

Uma variedade de programas foi gerada, ao ponto de se achar que, se dependesse de projetos e promessas, o Nordeste estaria a salvo. As siglas são algumas até sugestivas. Projetos não faltam. São tantos que é frequente o congestionamento. Não trago, portanto, grandes novidades. Venho, entretanto, com a determinação de inserir na Constituinte os mecanismos desenvolvimentistas que os nordestinos há tanto tempo reclamam.

O último período de seca, em que o drama foi acompanhado pelo Brasil através da televisão, foi pródigo em manifestações das lideranças e populações de regiões mais doas do nosso País sobre a necessidade de se dar um atendimento preferencial ao nordestino mais pobre. Ficou-me a impressão de que a consciência nacional fez uma tentativa ainda que tardia de reconciliar-se (ou solidarizar-se) com a miséria do Nordeste.

Sem dúvida causa espécie a todos nós constatar que após 30 anos de intervenção planejada e 100 anos de ação de governo não tenha sido possível encaminhar corretamente a questão nordestina. O problema hoje é mais grave e mais profundo, porque afeta uma população muitas e muitas vezes maior do que aquela que sensibilizou D. Pedro II, o da frase da venda da "última pedra da sua coroa".

O quadro de desnutrição generalizado (o consumo de calorias é de cinquenta por cento das necessidades) ainda se faz presente desde a época que o drama das secas arrancou lágrimas comovidas do ex-Presidente Médici: "Essa região vai mudar e tem que mudar".

A mortalidade infantil de 137 por mil nascidos é tão alta quanto na época que o Presidente João Figueiredo pronunciou a frase "Agora é a vez do Nordeste. Vou virar o mapa do Brasil de cabeça para baixo" uma metáfora para indicar que desviaria para a nossa região a atenção que havia sido dada ao Sudeste.

Apesar do saudoso Presidente Tancredo Neves ter afirmado que o Nordeste seria "a primeira, a mais importante e a mais absoluta de todas as prioridades", os órgãos de desenvolvimento regionais atualmente clamam por recursos com a escassez de verbas.

Gostaria neste momento de refletir sobre a razão de, apesar de contar com tão ampla experiência de programas planejados com tantos diag-

nósticos, tendo eventualmente recebido a solidariedade nacional e contado com as permanentes promessas de prioridade dos Parlamentares da República, o Nordeste continua tão pobre.

O momento é extremamente oportuno, porque é difícil imaginar venha a região a contar com condições políticas mais favoráveis que as atuais para o encaminhamento de soluções permanentes. Temos no Presidente um homem do Nordeste. Contamos com a participação expressiva no Executivo e no Congresso Nacional, reforçada por nordestinos eleitos por outros Estados da Federação. E está em elaboração a nova Constituição. Devo dizer que estou com os Colegas da Bancada nordestina estudando as muitas sugestões para que daí se gerem os mecanismos viáveis para que a população da região possa beneficiar-se de instrumentos para o seu auto-surgimento sem paternalismos. Espero contar com a contribuição de V. Ex.^{as}.

O Nordeste está neste momento se deparando com ameaças de uma nova **seca verde**.

Na Paraíba, nas regiões do Sertão curimataú e Cariri as perdas com as culturas agrícolas já se consumaram por uma estiagem que já alcança quase 30 (trinta) dias sem chuvas.

As perdas das culturas chegam a um percentual de 70% no Estado da Paraíba.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Naphtali Alves.

O SR. NAPHTALI ALVES (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Inicialmente gostaria de estender meus cumprimentos ao Sr. Ministro dos Transportes pela sua brilhante participação no programa "Crítica e Autocrítica", levado ao ar no dia 24, deste domingo, onde sustentou de forma enfática a necessidade de construção da ferrovia Norte-Sul para o desenvolvimento do Brasil.

Esta preocupação não vem somente do Sr. Ministro, nem somente de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, mas de todos aqueles que almejam um grande desenvolvimento para o País.

A Ferrovia Norte-Sul se constituirá, temos plena certeza, em um marco na expansão das atividades econômicas, assim como foi a construção da Rodovia Belém-Brasília.

Não deveriam as correntes contrárias à sua construção basearem-se, como têm feito até o momento, em alegações infundadas, como abalos da economia, ou falta de condições técnicas, isto que esta não existe e a outra, caso houvesse nos traria, em retorno um desenvolvimento de tal grandeza, a ponto de todos os brasileiros, amanhã, serem agradecidos, sobretudo, aos nossos dirigentes.

Por várias vezes compareci a esta Tribuna, posicionando-me em defesa da integração nacional, sempre destacando como um dos meios mais econômicos e eficientes para atingir esse objetivo o sistema ferroviário.

Dentro dessa mesma filosofia, Sr. Presidente, venho solicitar o envio de mensagem ao Sr. Ministro dos Transportes, no sentido de que seja autorizada a construção de uma ponte sobre o ribeirão

Grimpas, na Rodovia BR-153, no trecho compreendido entre Morrinhos e a Capital do Estado de Goiás, em razão da ocorrência de inúmeros acidentes fatais, resultantes da atual ponte, muito estreita, existente sobre aquele riacho.

O volume de tráfego dessa rodovia é bastante intenso e a população sempre reclama a construção de uma obra de arte dentro dos padrões técnicos rodoviários que atendem à segurança dos usuários.

Sr. Presidente, nesta mesma Rodovia, as cidades de Aparecida de Goiânia, Colinas de Goiás e Nova Olinda e os Distritos de Rosalândia e Aliança do Norte, todos no Estado de Goiás, precisam com urgência da construção de viaduto ou trevo de acesso, inclusive com faixas de desaceleração, para evitar que vidas preciosas sejam ceifadas, como atualmente vem ocorrendo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Michel Temer.

O SR. MICHEL TEMER (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras, Srs. Constituintes:

O sistema de consórcios se apresenta como responsável por parcela significativa da economia nacional. Esta representado por mais de 500 empresas que reúnem um montante de três milhões e quinhentos mil consorciados, respondendo pelo emprego direto de mais de trinta mil pessoas, além de ser intermediário da colocação de mais de quarenta por cento dos veículos produzidos no País.

Estes importantes números dão muito bem a extensão da importância deste segmento para o desempenho da indústria brasileira.

Canalizador da poupança interna para as fontes de produção, é, inegavelmente, fator primordial para o desenvolvimento do País.

Entretanto, os consórcios vivem a maior crise de sua história. As dificuldades atingem, principalmente, os consorciados, de maneira cruel e desmedida, vítimas da crise desencadeada pelo fracasso do Plano Cruzado.

Sr. Presidente, a situação das administradoras consórcios, no momento, é extremamente grave. O sistema de consórcios está à beira de sua implosão, pelas seguintes causas principais:

1º – Inexistência, no mercado, dos veículos básicos dos Planos de Consórcios. As montadoras oferecem os veículos de maior valor ou acrescidos de acessórios e opcionais que os tomam de preços inacessíveis aos consorciados;

2º – A exigência de empréstimo compulsório, que impossibilita ao consorciado adquirir o seu bem. Apesar da redução determinada na semana passada, este encargo ainda é pesado para os consorciados;

3º – Aumentos exagerados dos preços, que elevam a níveis insuportáveis as prestações dos consórcios;

4º – Os reajustes dos saldos de caixa dos grupos, para restabelecer o seu valor real de compra, que oneram os consorciados, com obrigações de desembolso financeiro além de suas possibilidades.

5º – Inexistência de recursos nos grupos de consórcios para a aquisição dos bens, em razão

da impossibilidade da cobrança dos reajustes dos saldos de caixa e do elevado índice de desistências e inadimplências.

Poder-se-ia perguntar, Sr. Presidente, porque faço este pronunciamento.

É que a apresentei sugestão de norma constitucional que confere à lei a disciplina cabal desse sistema. E o fiz, Sr. Presidente, em razão dos seguintes pontos positivos representados pelo sistema de consórcios:

1º – É a melhor maneira de se permitir o acesso de boa parte da população aos bens de consumo;

2º – É fator de incremento da produção (no caso de veículos, de milhares deles) e de incentivos à comercialização; portanto, auxilia-se o setor industrial e o comercial;

3º – garante, em face do fato anteriormente mencionado, o emprego a milhares de brasileiros;

4º – Permite maior arrecadação de tributos em todas as esferas de Governo.

Sendo assim, Sr. Presidente, impõe-se estimular e prestigiar esse sistema.

E, lamentavelmente, durante certo período, os administradores de consórcios converteram-se em verdadeiros bodes expiatórios dos desajustes da economia, com repercussões danosas, especialmente em razão da falta de entendimento com a Secretaria da Receita Federal. Sou informado, Sr. Presidente, que agora está se restabelecendo um produtivo diálogo entre as administradoras de consórcios e a Receita Federal, por meio do seu secretário, Dr. Antônio Augusto de Mesquita e o Secretário Substituto.

Augusto, Sr. Presidente, que destas conversações surjam fórmulas estimuladoras dessa atividade. Em nome dos interesses dos consorciados e, como antes ressaltado, da própria economia nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao Sr. Christóvam Chiaradia.

O SR CHRISTÓVAM CHIARADIA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os longos anos de abandono pelos quais passaram as rodovias nacionais – principalmente durante o Governo passado – deixaram como saldo uma malha viária insuficiente para a crescente demanda e, em quase sua totalidade, em péssimo estado de conservação. A grave deterioração que hoje se vê em nossas rodovias, além de dar ensejo à ocorrência de uma infinidade de acidentes, muitos dos quais com vítimas fatais, danifica os veículos que por elas trafegam, compromete gravemente o escoamento da produção, chegando até a tornar esse escoamento totalmente impossível, normemente na época das chuvas, quando certas estradas se tornam intransitáveis.

Não difere deste o quadro observado em Minas Gerais. À guisa de ilustração, passaremos, em seguida, a ler na íntegra a matéria sobre o assunto, publicada pelo jornal **Estado de Minas**, do dia 14 de março passado:

DUPLICAÇÃO DA BR-381

Entre as urgências de Minas Gerais, em matéria de política rodoviária, está a duplicação da BR-381, que liga este Estado a São

Paulo. Trata-se não apenas de uma das mais congestionadas estradas federais brasileiras, mas também de uma das mais perigosas, eterna recordista de acidentes graves.

São cerca de 560km fazendo nossa ligação com o principal centro industrial do País e servindo como um verdadeiro corredor de exportação e importação, pois é também o acesso ao porto de Santos; a via de escoamento da produção industrial e agrícola do Sul de Minas; o ponto de partida para nosso intercâmbio com o Sul do Brasil.

A estrada Fernão Dias – como é mais conhecida – já tem pelo menos 30 anos de existência e foi totalmente superada pelo crescimento demográfico dos dois Estados, assim como pela expansão da indústria automobilística.

A rodovia era perfeitamente adequada para os anos 50. Será totalmente inviável, porém, em termos da década de 1990, e a alta densidade de tráfego tende a piorar muito mais a atual situação nos anos futuros.

É importante lembrar, ainda, que a Fernão Dias permite a ligação, via Belo Horizonte, do Norte e do Jequitinhonha com o Sul do Estado; atende a uma das regiões mais dinâmicas na economia mineira e interliga municípios desenvolvidos e prósperos, como lavras, Varginha, Três Corações, Pouso Alegre e tantos outros.

Assim, o governo mineiro deve mesmo transformar a duplicação da BR-381 numa de suas principais reivindicações na área rodoviária. A estrada está de tal forma congestionada pelo tráfego de caminhões pesados que viajar por ela se tornou verdadeira aventura. Tanto no lado paulista como no lado mineiro, os acidentes se situam entre os mais dramáticos acontecidos no País.

A duplicação, por certo, constituirá empreendimento de longa duração e de custo elevado. A extensão da rodovia justifica a divisão do trabalho em vários trechos, para que possam ser executados simultaneamente. Sabe-se que não há fartura de recursos, nem externos, nem internos. Mas, mesmo assim, há justificativas econômicas e sociais relevantes em apoio à tese da duplicação.

Minas Gerais conta, agora, na direção geral do DNER, com um técnico que conhece profundamente as necessidades rodoviárias do Estado, por haver passado antes pela direção do DER mineiro. É o Engenheiro Antônio Canabrava que certamente colocará esta obra entre as prioridades para este e os próximos exercícios. Não se pode esquecer que Minas Gerais precisa ainda da duplicação do trecho BH – Juiz de Fora, na BR-040, assim como se fez de Juiz de Fora ao Rio; e que a BR-262, na direção do Triângulo Mineiro, também merece ter pista dupla.

Temos certeza de que o Governo do nosso Estado, está alerta para o problema e, juntamente com o Engenheiro Antônio Canabrava, não poupará esforços no sentido de mandar atender a essas importantes reivindicações na área rodoviária, solucionando antigos problemas que prejudicam o tráfego e ocasionam numerosos e lamen-

táveis acidentes, em prejuízo daqueles que por elas necessitam transitar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Juarez Antunes.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A ciranda inflacionária toma conta do cenário econômico brasileiro. Os diversos pronunciamentos dos agricultores e empresários respaldam os descontentamentos dos agricultores e empresários, respaldam os descontentamentos com a política governamental.

O atual Ministro da Fazenda junto com o Presidente do Banco Central fazem um jogo político que não está agradando nem as classes dominantes e muito menos aos assalariados.

Esta é a versão oficial de uma política criminosas.

Com relação aos agricultores, o sonho acabou. A revista **Veja**, desta semana traz a versão da "Tragédia dos Juros". "O cruzado cruzou os sonhos dos agricultores".

A safra recorde, de 65 milhões de toneladas no ano de 1986, não foi acompanhada com os incentivos devidos para o pagamento do custeio dessa produção. Isto deve-se à espiral inflacionária e à explosão das taxas de juros.

A falência do Plano Cruzado levou os agricultores a reduzirem os seus ganhos. Os financiamentos originais tinham uma garantia do pagamento na ordem de 10% ao ano, no entanto, quando do seu pagamento, neste semestre, depois das mudanças das regras do jogo, fica estabelecido o pagamento de 10% mais a evolução da LBC ou do índice de Preços Recebidos pelo Produtor. (IPR).

Além disso, "os créditos para investimento estão na base da evolução das OTN mais 6% ao ano". Tudo fica alterado, a partir de fevereiro. Os encargos naquele mês ficaram na órbita de 18,8% e, aumentando em março para 19,2% ao mês.

Não há atividade no setor agropecuário que capitalize tal rentabilidade.

O governo lança um pacotinho no mês de abril de efeito meramente paliativo, pois em 120 dias o problema não se resolve. E os agricultores ou pecuaristas que fizeram empréstimos para melhorias, novas construções, ampliações, para adquirir vacas, etc, entrarão novamente nos riscos de inadimplência.

Faz-se urgente a atuação do governo no sentido de fazer baixar os juros aos pequenos produtores rurais, aos pequenos e micro-empresários, acompanhada de uma política real de preços mínimos para os produtores.

Os pequenos produtores rurais que foram aos bandos quando os lixos eram baixos e, colhidos por uma alta escandalosa desses juros, endividaram-se de tal forma que é comum ver-se no interior, no final do mês, o produtor rural vender cabeças de gado, por qualquer preço, para saldar compromissos no banco, e até necessidades de subsistência da família. Muitos desses pequenos e médios produtores rurais passam a vender a propriedade quando já nada lhe resta para lançar mão e fazer dinheiro.

Era hora do Governo Sarney acordar do pesadelo em que se meteu com o fracassado Plano Cruzado, deixar para outra hora essa história de Ferrovia e acudir rapidamente o homem do campo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Firmo de Castro.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Passo a ler, para que conste dos Anais, o que se segue:

DIA DA INDÚSTRIA

Os industriais deste País encontram-se na atual quadra da economia brasileira em estado de completa perplexidade.

Tal perplexidade decorre da falta de um direcionamento para o sistema produtivo da Nação brasileira. O Estado parece divorciado da Nação. E já se afigura uma conjugação de fatores que poderá levar o País a uma situação calamitosa.

A situação atual está levando a sociedade brasileira a um consenso: a insatisfação. Insatisfeitos estão os trabalhadores, os industriais, as donas-de-casa, o povo em geral. A economia marcha para um estágio de hiperinflação a recessão. Nada mais desastroso para o Brasil!

Se a falta de direcionamento faz com que todos os industriais do Brasil sitam-se sem meios de planejar seus movimentos, o que dizer dos industriais nordestinos e – particularmente – dos cearenses, quase todos pequenos e médios empresários, os quais são, na maioria das vezes, os mais sacrificados nas épocas de crise?

Ao longo de nossa história tem o empresariado cearense emprestado o seu labor, sua inteligência, sua tenacidade a causa maior do desenvolvimento do Ceará. Mas, por vezes, sente-se impotente ante as adversidades conjunturais. Entretanto, também nos mostra a história que esse desfalecimento é sempre momentâneo. Qual a Phênix, renasce das cinzas, se fortalece e alça vôos mais altos.

Nesta metamorfose a FIEC tem desempenhado um papel fundamental, servindo como um "habitat" natural para o soergimento dos empresários, unindo-os na busca pelas soluções duradouras.

Também neste momento está a FIEC cônica de seu papel, como entidade voltada não só para o apoio ao industrial, mas como elemento catalisador das forças atuantes em todo o sistema produtivo, das forças políticas, técnicas e acadêmicas do Estado.

Por vezes, não somos entendidos pela classe governante, e nossas críticas não agradam àqueles com poder de mando. Isso não nos tem feito recuar em nosso propósito de bem servir à Nação.

Entretanto, este papel da FIEC ganhará maior vulto se maior vulto tiver seu corpo de associados. A FIEC não é de uns poucos empresários do setor secundário. A FIEC é

de todos os industriais do Ceará. E por isso, neste Dia da Indústria, conclama a todos os industriais para que venham cerrar fileiras conosco, a fim de que, mais uma vez, vencamos a crise que abala a economia brasileira e possamos promover a recuperação da economia e da produção cearense, para a retomada definitiva do progresso e do desenvolvimento do nosso povo.

Federação das Indústrias no Estado do Ceará

Sindicato das Indústrias do Açúcar e de Doces e Conservas Alimentícias.

Sindicato das Indústrias de Águas Minerais, Cerveja e Bebidas em Geral.

Sindicato da Indústria de Alfaiataria e de Confecção de Roupas de Homem de Fortaleza.

Sindicato das Indústrias de Cal e Gesso, Olaria, Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento e Cerâmica para Construção.

Sindicato da Indústria de Calçados de Fortaleza.

Sindicato da Indústria da Construção Civil de Fortaleza.

Sindicato da Indústria da Extração de Fibras Vegetais e Descaroçamento do Algodão.

Sindicato das Indústrias da Extração de Minerais Não-Metálicos e de Diamantes e de Pedras Preciosas.

Sindicato da Indústria da Extração de Óleos Vegetais e Animais.

Sindicato da Indústria da Extração do Sal.

Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral.

Sindicato das Indústrias de Frio e Pesca.

Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico.

Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria.

Sindicato das Indústrias de Rações Balanceadas de Fortaleza.

Sindicato da Indústria de Serrarias, Carpintarias e Tanoarias de Fortaleza.

Sindicato das Indústrias Gráficas.

Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem de Café.

Sindicato da Indústria do Trigo nos Estados do Pará, Paraíba Ceará, e Rio Grande do Norte.

Sindicato da Indústria de Extração de Mármore, Calcários e Pedreiras.

Sindicato da Indústria de Confecção de Roupas e Chapéus de Senhora de Fortaleza.

Sindicato da Indústria de Marcenaria de Fortaleza.

Sindicato da Indústria de Laticínios e Produtos Derivados.

Sindicato das Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça de Fortaleza.

Sindicato das Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Fortaleza.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Macarini.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC.

Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É conveniente registrar os trabalhos desenvolvidos pela Subcomissão da Saúde, Seguridade

Social e do Meio Ambiente, sob a presidência de José Elias Murad e relatada pelo Constituinte Carlos Mosconi.

Preceituado que a saúde é um direito inerente à pessoa humana e um dever do Estado, a Subcomissão consagrou a universalização do atendimento e fixou normas para as grandes tarefas de prevenção, amparo e assistência às camadas mais carentes da sociedade brasileira.

No que tange ao meio ambiente, dentre outras, foi incorporada ao texto emenda de minha autoria determinando um conjunto de esforços da União, dos Estados e municípios para o plantio, a cada quatro anos, de cem (100) árvores por habitante. Isto significaria, por exemplo, cerca de quatrocentos milhões de árvores somente para Santa Catarina ou oitocentos milhões para o Paraná e Rio Grande do Sul, para representar significativo aumento do poder aquisitivo do pequeno produtor, a médio e longo prazo.

No que pertine à Previdência Social, agora denominada de Seguridade Social, os avanços e as conquistas foram mais acentuadas, notadamente:

a) – manutenção do poder aquisitivo dos aposentados;

b) – nenhum benefício será inferior ao salário-mínimo vigente no País;

c) – serão atualizados os proventos dos aposentados, para que retomem o seu valor de 1979 ou da concessão;

d) – pensão igual ao salário mínimo, aos homens e mulheres com idade superior a 65 anos, carentes de recursos, mesmo que não tenham vínculos com a Previdência Social;

e) – direito à dona-de-casa que trabalha no campo e na cidade a filiar-se ao sistema;

f) – paridade e equivalência entre os trabalhadores urbanos e rurais e seus dependentes;

g) – tratamento médico-hospitalar compatível com a dignidade humana.

Por outro lado, criou-se uma série de medidas de defesa da entidade previdenciária, como responsabilidade criminal, responsabilidade solidária e impedimento de transacionar com a administração pública aqueles que não estão em dia com a Previdência Social.

Finalmente, tenho esperanças de que, nas fases subseqüentes, não apenas se mantenham como também ampliem-se e aperfeiçoem-se as conquistas em favor dos trabalhadores urbanos e rurais e seus familiares.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ao ocupar, recentemente, a tribuna do Senado Federal, focalizei a situação de extrema dificuldade vivida pela região nordestina, recebendo, na ocasião, apertes solidários de eminentes colegas daquela Casa do nosso Parlamento.

Hoje, na amplitude do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, pretendo, uma vez mais, reportar-me à dramática "seca verde" que alcança grande número de municípios cearenses, recla-

mando uma ação pronta e eficaz por parte do Governo federal.

Ao Presidente José Sarney, em audiência concedida, às 12 horas de hoje, com a presença do Governador Tasso Jereissati e da Bancada cearense no Congresso, fiz, igualmente, chegar o nosso apelo veemente, no sentido de que todos os órgãos que atuam na região sejam acionados para, sem protelações de qualquer natureza, acudir às famílias atingidas pela nova calamidade que se abate sobre aquela faixa geográfica do País.

Os reflexos da carência de chuvas alcançam todas as atividades econômicas, de que é prova o telex que ontem recebi, vazado nos seguintes termos:

Exmº Sr.
Senador Mauro Benevides
Brasília – DF.

Informamos V. Ex.^a apreensão motivada pelo quadro de seca que atinge região amplamente divulgado pelos meios de comunicação e como consequência desvalorização dos rebanhos bovino, equino e caprino ocasionada por emagrecimento, doenças e morte, como também perda total de lavoura, ocasionando descapitalização total do míni, pequeno e médio agropecuarista. Neste contexto recebemos comunicação de alteração dos contratos firmados com a rede bancária e o míni, pequeno e médio agropecuarista, que estabelecia uma taxa de juros de 3 por cento ao ano, para investimento, sendo alterada pela Resolução nº 1.308 do Conselho Monetário Nacional, cujos cálculos de 21,56 por cento resultariam no mês de maio corrente. Imagine V. Ex.^a, com o quadro acima descrito, o agricultor, passando fome, não tem, de fato, condições de cumprir o compromisso de 3 por cento, quanto mais os exigidos pela Resolução nº 1.308.

Assim sendo:

Solicitamos a V. Ex.^a, urgentemente, faça gestões junto ao Conselho Monetário Nacional, Ministro da Agricultura, Ministro da Fazenda e a quem de direito para:

1. Prorrogar juros de 3 por cento ao ano.

2. Revogar dispositivo da Resolução nº 1.308, substituindo-a por medidas explícitas para o quadro de seca da região.

3. Subsidiar contratos de investimentos pecuários firmados entre agropecuaristas e rede bancária, na época, de 46 por cento ao ano, e atualmente 300 por cento, aproximadamente.

Certos de que esta solicitação será atendida com a máxima urgência, por ser V. Ex.^a um homem público sintonizado com as necessidades do povo. Atenciosamente.

• Associação de Desenvolvimento Comunitário de Crateús – ADESC.

• Associação Crateuense de Criadores de Bovinos.

• Prefeitura Municipal de Crateús.

• Cooperativa Agropecuária de Crateús Ltda.

• Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Crateús.

• Câmara Municipal de Crateús.

• Associação Comercial de Crateús.

• Associação Comunitária de intervenção do Estado, Regime de Propriedade do Subsolo e das Atividades Econômica, Deputado Virgildásio de Senna, anteprojeto que imediatamente, numa outra votação repetitiva, enfadonha, desalentadora, mas já não mais espantosa, artigo por artigo, um a um, foi sendo reconstruído, ditado, então, pelos interesses exclusivos da propriedade privada nacional e multinacional.

• Associação Comunitária de Santo André.

• Associação Comunitária de Ibiapaba.

• Associação Comunitária Construidora de Carrapateiras.

• Associação Comunitária Rural de Realejo.

• Associação Comunitária de Cigana.

• Associação Comunitária de Umburanas.

Assim, princípios que já constavam de Constituições anteriores, fruto da luta dos trabalhadores, foram rechaçados, tais como sua participação nos lucros e na gestão das empresas, inserida com princípio, na Constituição de 1946.

A prevalecer os resultados dessa vitória conservadora, Sr. Presidente. Srs. e Sr.^{as} Constituintes, o País assistirá, ao que bem denominou o DF-Repórter. "Uma Revolução Capitalista".

Qualquer empresa multinacional poderá ser considerada genuinamente nacional.

A ordem econômica se fundamentará na propriedade privada.

Ao Estado atribuir-se-á apenas função econômica supletiva, em raros casos, e complementar em outros poucos.

Impedir-se-á a reserva de mercado e subordinar-se-á toda atuação produtiva do Estado aos interesses da iniciativa privada; restringir-se-á o monopólio estatal apenas à pesquisa e à lavra do petróleo, numa afronta impatriótica às conquistas historicamente alcançadas pelo povo brasileiro e à segurança e autonomia do País.

Rifar-se-á nossa economia em loteria de poucos. Os interesses do povo e do País serão jogados no porão do esquecimento. A reforma agrária, promessa e dever do Estado e exigência de justiça social, enterrar-se-á a sete palmos pela ganância de alguns.

É urgente e necessário que àqueles que se comprometeram nos palanques e nos discursos, nos debates e nas caminhadas com a luta por um país democrático e de justiça social, pela primazia do trabalho, pela defesa dos interesses coletivos pela soberania da Nação juntem-se às forças populares, para impedir que se consubstancie esse atentado contra o povo brasileiro, que nos outorgou o direito e nos cobra o dever de escrever uma Constituição emanada de seus verdadeiros interesses.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tenho, hoje, a honra de ocupar essa tribuna para testemunhar a participação significativa da democracia cristã, nesta primeira fase temática dos trabalhos constituintes.

Nossos parlamentares, democratas cristãos, desempenharam, em todas as subcomissões de suas competências, relevante papel. São, inclusive, de sua lavra, contribuições relevantes e que seguramente, se inscreverão no texto constitucional definitivo.

Desejo outrossim, Sr. Presidente, para efeito da história, destacar os nomes dos parlamentares pela democracia cristã, que neste momento tão importante da vida nacional, estão, como constituintes, construindo uma nova sociedade, mais

Sr. Presidente, confio em que o Presidente da República e os Ministros que integram o primeiro escalão governamental, além do Superintendente da SUDENE, do Presidente do Banco do Brasil e do BNB, adotem as providências postuladas, minorando o quadro aflitivo com que se defrontam os meus coestaduanos, na presente conjuntura, realmente adversa e impiedosa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ismael Wanderley.

O SR CONSTITUINTE ISMAEL WANDERLEY (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O PMDB começa a pagar o preço caro de sua inchação ao ver derrubadas, nesta 1ª fase da Constituinte, suas principais bandeiras de luta e feridos seus princípios partidários, pelo comportamento daqueles que, em se abrindo nessa sigla de resistência e de democracia, passaram por leis defensores do interesse da soberania popular para depois de aqui, nesta casa assentados, defenderem interesses contrários à vontade do povo, largamente expresso por todos os segmentos, organizações, associações e sindicatos ligados aos trabalhos.

Aliando-se às forças conservadoras, alguns deputados do PMDB permitiam a derrota de anteprojetos que incorporavam propostas e aspirações pelos quais tanto se mobilizou e lutou as classes populares.

Penaliza-se, assim, Sr. Presidente, o povo brasileiro, esperançoso de que a nova Constituição refletisse de modo indubitável e coerente seus anseios, sonhos, exigências e interesses.

E não se culpem aqueles eleitores que, uma vez mais ludibriados por políticos travestidos de guardiões das causas populares e democratas, neles depositaram as renascidas esperanças, daqueles dias de eferescência e vigor civil.

Quem é traído paga um preço, mas não se pode lhe atribuir a culpa. E haverá de pagar alto, o povo, se estas urdições e falcatruas de má política persistirem.

Não há, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes que se estranhar o procedimento, as posições e os votos dos que integram de maneira clara, antes e hoje, as forças conservadoras, como os componentes da ala direitista desta Casa. Há que se lamentar e denunciar o procedimento, as posições e os votos daqueles que, tendo recebido do povo o direito e o dever de representá-lo, em razão de seus discursos, de seus compromissos e da força do partido que os acolheu, agora e aqui traem seus discursos, rompem seus compromissos e debilitam seu partido.

Vemos ser rejeitado, de artigo a artigo, numa refletiva, espantosa, enfadonha e desalentadora votação, o anteprojeto do ilustre, digno o progressista relator da Subcomissão de Princípios Gerais,

justa, mais livre e mais fraterna: Senador Mauro Borges, Deputados Federais Paulo Roberto Cunha, Roberto Balestra, Siqueira Campos, Sotero Cunha e este Constituinte que lhes fala, Deputado José Maria Eymael.

Sr. Presidente, Constituintes de 1987.

Desejo, por outro lado, registrar, a título de exemplo, o trabalho desenvolvido pela democracia cristã, na Subcomissão de tributos, participação e distribuição das Receitas.

Lá, apresentamos 40 emendas, das quais 30 foram aprovadas, representando cerca de 25% do total de emendas aproveitadas.

Entre as proposições apresentadas pelo PDC por intermédio desse parlamentar que lhe fala, desejamos destacar as seguintes, hoje já integrantes no projeto aprovado:

1. criação de uma seção específica para garantia do contribuinte, ou seja, um verdadeiro estatuto do contribuinte;

2. irretroatividade plena da lei que criar ou aumentar tributos;

3. respeito ao princípio da capacidade contributiva;

4. nenhum tributo pode ser instrumento de confisco;

5. igualdade entre o contribuinte e o Estado: a Lei não pode privilegiar a fazenda pública em detrimento do contribuinte na ordenação de processos fiscais;

6. transparência fiscal: a União, os Estados e os Municípios, devem publicar todos os meses, de forma totalmente discriminadas, os tributos arrecadados e as transferências tributárias recebidas ou efetuadas;

7. o Imposto sobre Circulação de Mercadorias pode ter caráter seletivo, gravando mais o supérfluo e menos o necessário;

8. os empréstimos compulsórios estão restritos à hipótese de calamidade pública podendo ser também instituídos pelos Municípios;

9. extensão da imunidade tributária, às fundações de partido político;

10. inclusão entre as imunidades tributárias, das entidades sindicais de qualquer nível. Medida indispensável para a valorização e independência da atividade sindical;

11. apoio à liberdade religiosa, estendida a imunidade tributária também aos imóveis complementares dos templos; e

12. conceituação do objetivo do sistema tributário, evitando-se assim distorções futuras em detrimento do contribuinte. Sr. Presidente, Constituintes de 1987.

Esta é a linha, a orientação, a determinação dos Constituintes pela Democracia Cristã: sermos fiéis, firmemente, inarredavelmente, aos compromissos que assumimos em praça pública e aos ideais e princípios de nosso programa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

V – Vai-se passar ao Horário de Comunicações das Lideranças.

A Sra. Irma Passoni: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. IRMA PASSONI (Como Líder do PT. pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes.

Com o País mergulhado numa crise sem precedentes, esta Constituinte desempenha um papel melancólico expresso no fato de que seu regimento está sendo rasgado e sua soberania vendida no altar de certo realismo, o que permite que o Senhor José Sarney se sinta livre para insultá-la e corrompê-la.

A revista **Senhor** desta semana, analisando aquilo que ela chama de "O golpe que já houve", chega a uma conclusão sombria. Diz a revista:

"A esta altura, cabe a todos nós, que estamos na platéia, perguntar aos nossos perplexos botões o que restou da transição. Nada, é a conclusão, temperada acremente pela consciência de que somos as verdadeiras vítimas do golpe. Se depender dos cavalheiros que povoam o palco, assistiremos ao inexorável e progressivo apodrecimento do Estado, último capítulo da crise política, econômica, social e moral."

Naturalmente, os desdobramentos desta comédia estavam inscritos nos fatos desde que o PMDB aceitou o conchavo do Colégio Eleitoral e foi castigado pelo destino que teimou em colocar na Presidência da República o ex-presidente do PDS.

Este, no entanto, é um momento muito grave para ser dedicado a recriminações. Cabe aos democratas conseqüentes apenas verificar que o PMDB fracassou como instrumento da transição democrática. Com efeito, esta sigla se revelou incapaz de remover o chamado entulho autoritário, condição mínima para o estabelecimento da democracia no País. Convocou uma Constituinte capenga e é responsável por uma política econômica em tudo semelhante às políticas do regime militar.

Mas de pouco vale chorar o leite derramado pelo PMDB, prisioneiro de seus múltiplos conchavos. Neste momento, nosso dever é reunir todas as forças democráticas, mesmo aquelas que se encontram alojadas no PMDB, para juntos reeditarmos a campanha das diretas para dar ao Brasil um governo legítimo.

Aliás, se a atual crise política tem algo de positivo, é a revelação cabal de que a conciliação com os senhores do antigo regime é um caminho tortuoso e ineficaz. Talvez ela sirva para mostrar ao PMDB que o Centro Democrático não é central nem democrático, que ele é simplesmente um cavalo de Tróia, plantado dentro de uma sigla que por décadas encarnou as esperanças de democracia do povo brasileiro.

De pouco vale acenar com as ameaças de "retrocesso". O "retrocesso" já ocorreu Sarney decreta mais que Figueiredo. O Congresso Nacional está mais humilhado do que no último período da ditadura. A repressão militar é menos discreta que aquela praticada no fim do regime dos generais. A expropriação dos salários é mais violenta e a corrupção é abertamente coordenada pelo Palácio do Planalto.

O custo de vida é insustentável. O grande empresariado, nacional e multinacional, coordenou a desmoralização do congelamento do custo de vida e, agora, sustenta a sua continuidade e acusa inclusive, sua destruição e seu caos econômico.

Os democratas não têm, portanto, muitas alternativas. Nosso único caminho é a mobilização popular destinada a arrancar a convocação de eleições diretas para Presidente logo depois da promulgação da nova Constituição.

As iniciativas populares não faltam neste País. E, novamente, quero registrar, anexando ao meu pronunciamento, a carta-proposta de mulheres vindas de 12 Estados do Brasil, que hoje já estiveram com várias Lideranças desta Casa, e agora estão na Subcomissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher. Mulheres vindas de 12 Estados, como já disse, representando o anseio e a angústia das mulheres brasileiras em torno de conquistarmos um processo de avanço da democracia para que este Brasil seja soberano, acima de tudo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. IRMA PASSONI EM SEU DISCURSO:

PROPOSTA POPULAR DE EMENDA AO PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Emenda: dispõe sobre direitos e garantias da mulher. Inclua-se na Constituição Brasileira onde couber:

Art. Todos são iguais perante a lei. Homens e mulheres possuem a mesma dignidade pessoal e social, não podendo ser prejudicados, privilegiados ou tratados de forma discriminatória por ato de qualquer natureza, em razão de nacionalidade, raça, cor, sexo, religião, convicção política ou filosófica, deficiência física ou mental, idade, grau de instrução, atividade profissional, estado civil, classe social e condições de nascimento.

Art. São direitos fundamentais dos trabalhadores e trabalhadoras:

I – proibição de diferença de salário e de critério de admissões por motivo de sexo, cor ou estado civil;

II – licença remunerada da gestante, antes e depois do parto, ou no caso de interrupção da gravidez, com período não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo do emprego e do salário;

III – garantia de manutenção de creche e escola maternal pelos empregadores, para filhos e dependentes de seus empregados, até no mínimo 6 (seis) anos de idade;

IV – extensão dos direitos trabalhistas e previdenciários aos trabalhadores e trabalhadoras rurais e empregados e empregadas domésticas.

Art. Considera-se atividade econômica aquela exercida no recesso do lar.

Art. Ao Sistema Nacional de Saúde Pública competirá formular, executar e controlar a prestação de serviços de saúde em todo o território nacional e, em especial, a prestação de assistência integral e gratuita à mulher nas diferentes fases de sua vida.

Art. A família, constituída de direito ou de fato, tem direito à proteção do Estado, que é obrigado a adotar todas as medidas que permitam a realização pessoal de seus membros.

Art. É assegurada pela lei a plena igualdade de direitos e deveres dos cônjuges, no que

diz respeito à sociedade conjugal, ao pátrio poder, ao registro de filhos, à fixação do domicílio da família e à titularidade e administração dos bens do casal.

Art. O Estado reconhece à maternidade e à paternidade função social, garantindo aos pais os meios necessários à alimentação, saúde, segurança e educação dos filhos.

Art. É assegurada a assistência médica e psicológica à mulher vítima de violência sexual.

Art. A todos é assegurada a liberdade de determinar livremente o número de filhos, sem interferência do poder público ou de entidade privada. É também assegurado, sob o controle do Estado, o acesso e a ampla informação sobre o uso e os efeitos de métodos contraceptivos.

Art. É garantido a homens e mulheres o direito individual da posse e da propriedade da terra, qualificada como bem necessário à manutenção de uma vida digna para o indivíduo e os familiares que dele dependem.

Art. É vedada a veiculação em todo e qualquer meio de comunicação formal e ou informal, de atos ou mensagens que incitem à violência, que fiquem a dignidade ou propaguem a discriminação contra a mulher.

Art. A lei punirá como crime inafiançável qualquer discriminação atentória aos direitos de homens e mulheres.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Carta Constitucional em vigor, ao dispor que "todos são iguais perante a lei, não assegura instrumentos para garantir essa mesma igualdade, relativamente aos direitos da mulher e, por igual, nas relações entre homens e mulheres, buscando corrigir as discriminações existentes.

Na sociedade brasileira a maioria das mulheres sofre dupla opressão: enquanto participante dos setores populares e enquanto mulher. É por essa razão que, como cidadãos, lutamos pelo direito à terra, ao trabalho, à moradia, educação, saúde, transporte, lazer e segurança, particularmente através das reformas agrária, urbana e administrativa do Estado. Concomitantemente, lutamos pela extinção de todo tipo de discriminação em todas as formas nas quais se materializam, em particular contra a subordinação da mulher ao homem.

Essa subordinação se manifesta através da discriminação nos salários e nas condições de acesso ao trabalho; na falta de serviços para atender à mulher na sua condição de reprodutora biológica da espécie humana: assistência à maternidade e à criança. Manifesta-se também através da inferioridade da mulher em relação ao homem na partilha das responsabilidades do lar e no cuidado dos filhos e em relação à participação social e política.

Durante dois anos, centenas de grupos de mulheres de todo o país realizaram um trabalho conjunto através de um projeto denominado "Nós e a Constituinte". Como resultado de encontros, seminários e assembleias, foi elaborado um Dossiê de Propostas, cuja síntese está contida na presente emenda sobre

os "Direitos da Mulher" que desejamos ver assegurados na nova Constituição Brasileira.

Esta iniciativa popular reforça outras iniciativas populares que insistem numa Constituição que garanta o acesso à igualdade de direitos para cidadã e cidadãos e o cumprimento das leis que assegurem essa igualdade. O conteúdo desta iniciativa se restringe a assuntos relativos à Constituição Federal e será retomado quando da elaboração das Constituições Estaduais e leis municipais, bem como das leis ordinárias.

O presente abaixo assinado foi assumido por grupos de mulheres que se responsabilizaram pela coleta de assinaturas e contaram com o apoio de muitas entidades nacionais e estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cláudio Ávila, pela liderança do PFL.

O SR. CLÁUDIO ÁVILA (PFL – SC. Como Líder do PFL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É com constrangimento até que ocupo metade do tempo destinado à Liderança do Partido da Frente Liberal, numa sessão da Assembléia Nacional Constituinte, desviando-me do nosso tema central, mas para denunciar, entristecido, na condição de catarinense, os episódios que os servidores públicos do nosso Estado viveram no dia de hoje.

No momento em que estamos discutindo garantias, direitos individuais, direito de greve, poder de sindicalização, o Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Militar de nosso Estado, Estado comandado pelo PMDB, dissolveu a assembleia geral de seus servidores, na frente do Palácio do Governo, no Centro Cívico que leva o nome do saudoso Tancredo Neves; dissolveu-a à base de chutes e cassetetes em cima de mulheres, cidadãos, servidores do nosso Estado, que conhecemos com muita tranquilidade, com quem tivemos a oportunidade de conviver, quer na qualidade de Prefeito da capital, quer na qualidade de Deputado Estadual.

Enfrentamos muitos movimentos grevistas, estivemos juntos em várias lutas difíceis, mas sempre através do diálogo, respeitando a qualidade do nosso servidor que buscou, antes de mais nada, sempre o diálogo, sempre a forma de encontrar uma solução na busca dos seus legítimos direitos.

Hoje, Santa Catarina está de luto e venho denunciar com tristeza, nesta Casa, o episódio lamentável em que os nossos servidores são atingidos por aquele que, parece, se esqueceu de todas aquelas promessas de alguns meses atrás, de democratizar a administração pública, de conceder vantagens salariais, de acertar e azeitar a máquina pública do Estado de Santa Catarina. O azeite da máquina pública de Santa Catarina tem sido borrachada em servidor, tendo sido repressão, tem sido dizer "não" ao diálogo – e que, infelizmente, na condição de catarinense tenho de denunciar, pedindo ao Sr. Governador do Estado que se lembre de alguns meses atrás quando, reconhecendo, os servidores do nosso Estado venceram as eleições para o PMDB, na Capital do Estado, por larga maioria. E aí está a resposta, pois,

num curto espaço de tempo: uma ação policial grosseira e que envergonha a classe política brasileira mas, antes de mais nada, a classe política do nosso Estado.

Quero deixar registrado na tribuna desta Casa, ainda que fora do tema constitucional, o nosso repúdio àquela ação; a nossa solidariedade aos servidores públicos de Santa Catarina que, pela fibra que conheço, pela tenacidade e, mais do que isso, pelo direito, não irão se afastar nem à custa da Polícia, nem à custa da borracha, nem à custa da ditadura que está implantada pelo Sr. Governador de Santa Catarina.

Durante o discurso do Sr. Cláudio Ávila o Sr. Araldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário dele a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra, o nobre Constituinte Mozarildo Cavalcanti, como Líder do PFL.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – PR. Como Líder do PFL Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Sras Constituintes:

Na quinta-feira passada, ocupando o horário de liderança do PTB, o Constituinte Ottomar Pinto relatou um atentado sofrido pelo Prefeito de Boa Vista, acusando, naquela ocasião, o Governador de Roraima de ser o mandante do atentado.

Eu quero hoje prestar a esta Casa, também na qualidade de Presidente do Diretório Regional do PFL, de Roraima, os esclarecimentos a respeito do fato.

Inicialmente quero esclarecer que o criminoso foi preso imediatamente e está sob a guarda da Polícia Federal, a pedido do próprio Governador. E ele próprio, o Governador, para conduzir com isenção as investigações necessárias ao esclarecimento do ocorrido, solicitou ao Sr. Ministro da Justiça que determinasse a Polícia Federal para a condução do inquérito policial.

Mas, Sr. Presidente, ficou muito admirado que o colega Constituinte Ottomar Pinto, se precipite em fazer uma denúncia desta ordem contra o Governador de Roraima, quando ele próprio deveria recordar-se que quando foi Governador daquele Território passou por episódio semelhante – porque no seu Governo, exatamente a dois de dezembro de 1982, foi assassinado, praticamente em frente à Secretaria de Segurança Pública, o Jornalista João Batista Alencar que, naquela ocasião, vinha fazendo uma campanha de oposição ao então Governador, denunciando fatos pelo seu jornal **Folha de Roraima**. Pois bem, o jornalista foi assassinado, o criminoso se evadiu, e o inquérito foi conduzido pela Polícia do Governador, concluindo pelo indiciamento, inclusive, do seu chefe de gabinete. No entanto, naquele momento, políticos interessados em comprometer o Governador acusaram-no de ser o mandante daquele assassinato. Aproveitaram e montaram um verdadeiro circo para incriminar o Governador, e ele recentemente, já agora como Constituinte, me deu uma versão daquele fato ocorrido, da seguinte maneira. Perguntando: "A quem interessaria assassinar aquele jornalista naquele momento?" E disse: "Não a mim, porque saberia das conseqüências que viriam pela desestabilização do meu Governo e, conseqüentemente, a minha demissão".

Fato que realmente ocorreu, a demissão do então governador.

Pois bem, agora é de se perguntar: "A quem interessa atentar contra a vida do Prefeito de Boa Vista, que é do PMDB e que está coligado com o PTB de Roraima, partido que vem incessantemente buscando a demissão do atual Governador?" Certamente que não é ao próprio Governador, porque isso causaria o que está causando: as denúncias que têm sido feitas na Imprensa e na tribuna desta Casa contra o próprio Governador.

Portanto, Srs. Constituintes, ao fazer a reposição dos fatos, quero dizer que em nenhum momento pode pairar dúvida sobre o aspecto que se quer dar a esse atentado contra o Prefeito Sílvio Leite, de Boa Vista. É preciso, portanto, que o Constituinte do PTB lembre esse fato que ocorreu no seu Governo e faça a mesma pergunta agora: "A quem interessa o atentado contra o Prefeito Sílvio Leite, do PMDB, que está aliado ao PTB na busca incessante de demitir o Governador do nosso território?"

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Bender, como Líder do PDS.

O SR. OSVALDO BENDER (Como Líder do PDS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes:

A livre iniciativa, sem dúvida, é a maior bandeira da democracia. O Partido ao qual pertenço tem como uma das grandes bandeiras a defesa da livre iniciativa, a defesa da democracia, oportunidades iguais para todos, desenvolvimento através do trabalho. Por isso mesmo, quando tomo conhecimento de fatos de empresas de livre iniciativa me sensibilizo, e não poderia deixá-los passar em brancas nuvens, sem fazer aqui um registro parabenizando essas empresas por acontecimentos sociais, promovidos diretamente pela livre iniciativa.

Refiro-me, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, à assinatura definitiva que ocorrerá no dia 28 deste mês, no salão nobre da RPS, no Rio Grande do Sul, aonde será assinado o convênio, o documento final, juntamente com a LBA, da Fundação Maurício Sirotsky, com o propósito de trazer como lema "Adote uma creche". Que bom!

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vemos que a livre iniciativa e empresas particulares procuram promover aquilo que caberia mais ao Estado e, por isso mesmo, somos daqueles que acreditamos mais naquelas pessoas abnegadas e dedicadas que assumem do que no próprio Governo – o Governo que deve ter como função principal e maior fiscalizar, promover o bem social, mas sempre proporcionando esta oportunidade à livre iniciativa. Queira Deus que este País sempre possa ter empresários que saibam promover o bem social, que saibam se dedicar e que saibam assumir o importante papel que desempenham junto à sociedade. Aqui temos um bellissimo exemplo.

Quero registrar, para que fique consignado nos Anais desta Casa, um voto de congratulação para o Diretor-Presidente, Sr. Jaime Sirotsky, pelo empreendimento e pela obra realizada no dia 28 deste mês, definitivamente completada com a assina-

tura final, perante a esposa do Senhor Presidente da República, Sr^a Marly Sarney.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Bonfim, que falará como Líder do PC do B.

O SR. EDUARDO BONFIM (Como Líder do PC do B. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Constituintes:

Nestes últimos dias estabeleceu-se uma falsa polarização na Assembléia Nacional Constituinte, através de sucessivas entrevistas à Imprensa, acerca das posições das Sr^{as} e Srs. Constituintes. Assistimos a sucessivas entrevistas do Líder do PFL, Constituinte José Lourenço, do Líder do Governo, Constituinte Carlos Santana, entre outros Constituintes, que afirmam que a Constituinte estaria dividida entre os liberais conservadores e a esquerda radical.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o que se esconde por trás dessa falsa polarização? Quais são os reais e verdadeiros objetivos? O que se esconde é a tentativa de se pôr fim ao monopólio estatal do petróleo; o que se esconde nessa tentativa, nessa falsa polarização é o objetivo de se impedir o acesso à terra de milhões de agricultores sem terra. O que se esconde por trás dessa falsa polarização é o objetivo de privatizarem-se os serviços postais e de telefonia no Brasil, da permanência no poder de um Presidente com um mandato de transição e tutelado pelos militares, quando a Nação quer e exige eleições diretas para presidente da República, após a promulgação da Constituição, como forma de desaguadouro da efetiva democratização da sociedade brasileira. Esconde-se a tentativa de se impor o bipartidarismo no Brasil, através de eleições viciadas pelo poder econômico com o voto distrital; da consagração do militarismo no Brasil, através da não-existência de moção de desconfiança de ministros militares – uma verdadeira aberração do Direito Constitucional.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, qual a verdadeira polarização que se estabelece então na Assembléia Nacional Constituinte? A verdadeira polarização que se estabelece é entre aqueles constituintes que defendem a consagração da democracia, a defesa da Pátria e da soberania nacional, e aqueles Constituintes que defendem o entreguismo deslavado e o autoritarismo deste País, consagrado na futura Carta Constitucional – e, se assim for estabelecido, teremos, sem dúvida alguma, o retrocesso à própria Carta Constitucional de 1967.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, aí está a falsa polarização; quer-se passar à idéia de que, de um lado, está a esquerda radical e, de outro, aqueles que defendem um objetivo democrático e de justiça social para o nosso País.

Por trás dessas palavras, por trás dessas entrevistas estão os objetivos entreguistas de massacre da soberania nacional, de massacre dos direitos dos agricultores sem terra, de massacre das conquististas históricas do povo brasileiro, como o monopólio estatal do petróleo, e de desvirtuamento da economia brasileira.

Nós, do Partido Comunista do Brasil, não escondemos nossos objetivos socialistas. Qualquer cidadão de são consciência, qualquer cidadão

medianamente lúcido deste País sabe perfeitamente que a polarização que se estabelece nesta Assembléia Nacional Constituinte não é entre aqueles que defendem o socialismo e os que defendem a livre iniciativa; mas, sim, entre aqueles que querem entregar o País ao capital estrangeiro e pôr fim à tênue democracia conquistada.

Os que querem combater essas idéias; que querem conseguir para o nosso povo, através da futura Carta Constitucional, liberdade, democracia, justiça social, reforma agrária, defesa do monopólio estatal do petróleo e da garantia das nossas riquezas para os brasileiros são os patriotas e democratas. Aqueles que querem entregar a Nação, querem o continuísmo e a permanência de um poder tutelado pelos militares.

Essa é a verdadeira polarização que se estabelece na Assembléia Nacional Constituinte.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire, para falar como Líder do PCB.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Líder do PCB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Encerrou-se a primeira etapa da Assembléia Nacional Constituinte com a subida dos relatórios das Subcomissões.

Alguns aspectos ficam claros. Numa primeira etapa, imaginando-se avanços democráticos significativos, sem que tivessem sido aprovados pelo voto. No momento em que houve o primeiro voto, evidentemente que, em pequenas Comissões, delinearam-se dois grandes campos: um democrático e progressista, que se reflete na condução da à questão social; outra vertente conservadora e reacionária, com um segmento até mesmo entreguista na ordem econômica.

Aproveito este fato para comentar uma notícia dada hoje por alguns jornais de que a Ferrovia Norte – Sul, face aos problemas gerados pela concorrência com ilícitos evidentes e flagrantes, poderia vir a ser construída pelo Batalhão de Engenharia do Exército. Quero dizer que talvez essa possa ser uma opção importante, até porque, atrás do muito que se tem falado em relação à Ferrovia Norte – Sul, pode estar aquilo que foi vitorioso na Subcomissão de Princípios Gerais, intervenção do Estado. Regime de Propriedade do Subsolo e de Atividade Econômica: o ingresso abusivo das multinacionais empreiteiras. Talvez o Batalhão de Engenharia do Exército Brasileiro possa garantir a não-internacionalização de nossa economia nesse ramo, que as nossas empreiteiras, com tecnologia própria, ocupavam bem.

Queria dizer isto, até para ajudar algumas das conclusões dos Relatórios das Subcomissões.

Não podemos encerrar as Forças Armadas com os preconceitos recíprocos com que vínhamos encarando nesse processo constituinte. Não se trata de absolvição das Forças Armadas pelo papel que exerceram nos últimos 20 anos. Tutela inadmissível significa uma mancha na História do Exército, das Forças Armadas brasileiras. Não podemos olhar para a frente, vendo esse passado recente. Temos que olhar superando os preconceitos e imaginando as Forças Armadas integradas numa sociedade democrática que queremos construir.

O Exército Brasileiro, talvez, possa vir a desempenhar papel importante na construção de uma ferrovia que economicamente pode ser viável e, mais do que isto, resguardando a economia deste País para a desnacionalização e a internacionalização que querem setores desta Constituinte, conforme apresentaram na Subcomissão, e que setores das multinacionais intentam, através, inclusive, da tentativa concreta de construir ferrovias ou obras de construção civil neste País. Daí este nosso pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à Constituinte Moema Thiago, como Líder do PDT.

A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (PDT – CE Como Líder do PDT. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Em nome da Liderança do partido Democrático Trabalhista, gostaria de manifestar total solidariedade à Anistia Internacional e manifesto o repúdio às declarações do Ministro da Justiça, Paulo Brossard, quando S. Ex.^a declarou à imprensa, na semana passada, que a Anistia Internacional era uma entidade inidônea.

A Anistia Internacional é uma entidade com mais de duas décadas de luta e de apoio às manifestações de liberdade e democracia.

Não poderia deixar de estranhar que, no momento em que a Assembléia Nacional Constituinte está reunida e que batalha pela consolidação democrática em nosso País, seja o Ministro da Justiça que faça declarações desautorizando, ou não reconhecendo, um papel que internacionalmente é reconhecido por todos aqueles que batalham pela democracia e pela liberdade.

Manifesto esta estranheza, lembrando que em outubro de 1978, quando estávamos exilada em Portugal, tivemos a visita e a presença do Ministro Paulo Brossard – S. Ex.^a na ocasião não era Ministro, evidentemente – juntamente com os Constituintes Fernando Gasparian e Fernando Lyra, e o atual Presidente da Caixa Econômica Federal, Marco Freire. Nessa ocasião, o Ministro Paulo Brossard, em Portugal, estava em contato com o Partido Socialista Português, com o Ministro Mário Soares, no sentido da articulação do Partido Socialista Brasileiro. Foi justamente na noite em que estava ocorrendo o jantar com o então Primeiro-Ministro Mário Soares que chega a Lisboa a notícia da queda do General Sílvio Frota. Evidentemente a queda do General Sílvio Frota no Brasil – estando-se do outro lado do oceano – não se sabia realmente o que estava acontecendo neste País. Então, essa reunião de lançamento na sede do Partido Socialista Português perdeu o tom de iniciativa em torno desse Partido, mas não deixou de ocorrer a conferência de imprensa. Nessa conferência de imprensa, para espanto nosso – e gostaria de fazer isso como registro histórico –, Paulo Brossard, naquela ocasião, perguntado pela imprensa portuguesa, que já nos conhecia – um grupo de exilados brasileiros, inclusive tínhamos um Comitê de Anistia do Brasil em Portugal, e também um jornal da Anistia, o nosso grupo já teria conseguido uma manifestação de apoio da Assembléia Nacional Portuguesa, cinco moções, por unanimidade, de apoio contra a violação dos Direitos Humanos no Brasil –, nessa ocasião o Sr. Paulo Brossard perguntado pela imprensa portuguesa, disse desconhe-

cer a existência em Portugal –, e era um fato público e notório, não só pelo momento político de fechamento político que o Brasil vivia, como, sobretudo porque era um fato público na imprensa portuguesa também –, disse S. Ex.^a desconhecer a existência de exilados políticos brasileiros em Portugal.

Então, é de se manifestar o repúdio e trazer essa lembrança do passado, porque são posicionamentos e atitudes políticas que nada favorecem à construção democrática em nosso País.

Manifesto, mais uma vez, total apoio e solidariedade à Anistia Internacional e à sua luta pela liberdade.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): –

VI – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

PERCIVAL MUNIZ – Requerimento, solicitando sejam declaradas nulas todas as votações realizadas na Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, nos dias 23 e 24 do corrente mês.

IVALDO BARBOSA — Requerimento, solicitando ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, faça distribuir a todos os constituintes cópia do Parecer da Consultoria Geral da República nº 25, de 28 de abril último, aprovado pelo Senhor Presidente da República, mas considerado secreto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência comunica aos Srs. Constituintes o cancelamento da convocação da sessão extraordinária da Câmara, que se realizaria amanhã, quarta-feira. A nova convocação será feita oportunamente, levando-se ao conhecimento dos Srs. Deputados. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): –

VII – Passa-se ao Horário de Pronunciamentos sobre Matéria Constitucional.

Tem a palavra o Sr. Olívio Dutra.

O Sr. Olívio Dutra pronuncia discurso que, entregue à revisão do orador, será publicado posteriormente.

Durante o discurso do Sr. Olívio Dutra o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Com a palavra o Constituinte Carlos Vinagre.

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Jornais de todo o Brasil publicaram:

"Governadores exigem recursos federais para a região Norte."

"Governadores pleiteiam verbas para a Amazônia."

No dia de hoje, pretendemos inserir nos Anais da Constituinte, no cumprimento de promessa feita por nós quando da luta político-partidária para chegarmos a esta Casa, e também por Constituintes representantes de todo o Brasil, inserir como um reclamo de toda a região amazônica, quer a Amazônia, clássica, quer a Amazônia Legal,

um pleito que entendemos ser justo, porque representa mais da metade de todo o Brasil.

Dentre as inúmeras modificações a serem implantadas no País, a partir das conclusões e diretrizes estabelecidas por esta Assembléia Nacional Constituinte, estarão, decerto, contidas as linhas mestras do tratamento prioritário que urge ser dispensado à região amazônica.

Até, então, tem-se falado em tratamento diferenciado. Não pretendemos tratamento diferenciado, tampouco continuar discriminados, mas queremos, em nome de toda a Amazônia, um tratamento prioritário.

Estamos, novamente, como já fizemos inúmeras vezes no passado, pregando o reencontro da Amazônia com o Poder Central, dando o grito das florestas, das águas, dos minerais, do ar. De nada nos serve o título de maior província mineral do globo se não passamos de pobretões, dos quais se tira sem deixar nada em troca.

Esta, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, tem sido a posição dos governos, ao longo dos tempos; um, atrás do outro, promete, planeja, estuda e aí mesmo fica. A bem da verdade, quando tais estudos saem das pranchetas, onde são projetados, muitas vezes, ao invés de promoverem o desenvolvimento da região, terminam por prejudicá-la e por empobrecê-la ainda mais.

Em 1978, o então Deputado Jader Barbalho, depois dinâmico Governador do Estado do Pará, já comparecia a esta tribuna para tecer comentários sobre o sensível empobrecimento da região, não obstante a instituição de macanismos, por parte do Governo federal, com vistas a ocupar a Amazônia, integrá-la ao território nacional e realizar o seu desenvolvimento sócio-econômico.

Lembrava, então, que só com projetos agroindustriais e agropecuários, aprovados pela SUDAM a partir de 1966, a Nação já havia comprometido 11,7 bilhões de cruzeiros, dos quais, até janeiro de 1978, já haviam sido liberados 5,7 bilhões, que representavam dois orçamentos anuais do Estado do Pará.

Só com o crédito oficial para o quinquênio 75/79, previam-se investimentos da ordem de 10,5 bilhões de cruzeiros, sem mencionar os investimentos diretos, a fundo perdido, que beneficiariam particulares, atraídos pelo Governo, para participarem do grandioso esforço de ocupação física e desenvolvimento econômico, envolvendo estradas, colonização, telecomunicações, saneamento básico, dentre outros na região.

Tais ingressos de recursos, todavia, não se destinavam a dar suporte às atividades econômicas, tradicionalmente desenvolvidas na região, ou a melhorar especificamente as condições de vida da população local, ao contrário, foram, em sua maioria, orientados para apoiar as atividades econômicas, as populações migrantes para a Amazônia e, sobretudo, concentrados no apoio a grandes e poucos projetos econômicos reunidos, no que convencionou denominar de "pólos agropecuários" e "agrominerais", favorecidos pelo Polamázônia.

Todo o Esforço e mais os investimentos, pela mais simples lógica, deveriam ter dado início à nova era de riqueza e progresso social da região Amazônica. Entretanto, as próprias estatísticas oficiais denotam exatamente o contrário. No espaço de cinco anos, entre 1969 e 1973, embora a Ama-

zônia exportasse duas vezes mais do que importou, teve um déficit de quase um bilhão de cruzeiros. De acordo com os relatórios do Ministério da Fazenda, os 3,2 milhões de toneladas de produtos Importados custaram 3,4 bilhões, enquanto 7,5 milhões de toneladas exportadas só renderam 2,4 bilhões de cruzeiros.

Entre 1965 e 1973, a renda interna subiu de 6,4 bilhões de cruzeiros para 10,6 bilhões. A taxa de crescimento anual foi de 6,5%, enquanto, no mesmo período, a taxa de crescimento anual da população foi de 3,5%.

Enquanto isso, a renda real evoluiu apenas 3% ao ano. Tão baixo foi considerado esse ritmo, que estudos realizados pelo IDESP (Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará), concluiu: "caso persista esse ritmo, o Pará levará mais de 23 anos para apenas dobrar a renda média de seus habitantes, notoriamente baixa. A taxa de 3% não chega a alcançar a metade da atingida pelo Produto Interno Bruto *per capita* do Brasil em 1970", que era de 6,7%.

Entre 1950 e 1970, a taxa de atividade econômica da Amazônia foi reduzida de 31,5% para 28,9%, numa clara indicação do crescente número de pessoas fora do processo produtivo. Embora sua população potencialmente ativa tenha crescido de 975 mil, em 1950, para 1.915.000, em 1970, a população economicamente ativa decresceu de 975 mil para 859 mil. Apesar de deter 5% da população brasileira, a Amazônia possuía apenas 2% da renda nacional. Em 1972, essa renda correspondia apenas da metade da média nacional. Essa renda que, em 1964 representava 57,1% da renda nacional, baixou, em 1970, para 46,95%. As exportações regionais que contribuíam, em 1961, com 3,85% para as exportações nacionais, em 1974 desabaram para 1,65%.

Paralelamente, nas relações com o restante do País, a Amazônia passou a ter prejuízo: de um superávit de 30 milhões de cruzeiros, em 1960, chegou a um déficit de 10 milhões, em 1967, e de 453 milhões, em 1970, a preços da época.

Sr. Presidente, a mesma defasagem pode ser observada na análise de todos os demais indicadores econômicos, numa evidente constatação do descaso com que foi tratada a Amazônia pelo Poder Central ao longo do tempo.

Por mais atingidos que pareçam esses números, não diferem muito do panorama hoje observado na Amazônia. Segundo lembrou, em recente pronunciamento aqui realizado, o ilustre Colega José Dutra, de acordo com dados existentes no Ministério do Interior, a Amazônia, com uma área de 4.979.537km², representando 58,89% do Território Nacional, uma população de quase 16 milhões de habitantes, participa apenas com 25% da renda nacional, embora possua 12 milhões de hectares de solos férteis de várzeas e terra roxa 260 milhões em área florestal, 20.000km de rios permanentemente navegáveis e 100.000 megawatts de potencial energético em seus rios, número este que representa cerca de 2/3 do potencial energético nacional.

Não obstante, Srs. e Sr^{as} Constituintes, a região apresenta um quadro de problemas e dificuldades simplesmente vergonhoso. O desemprego nas grandes e pequenas cidades leva ao desespero milhares de homens e mulheres sem ocupação nem recursos para o sustento de suas famílias. A mortalidade infantil por carência alimentar e

infecções daí decorrentes chega, anualmente, às dezenas de milhares; enquanto outras, as que conseguem sobreviver, não têm escolas, assistência médica e nem mesmo carinho e amor.

O SR. DOMINGOS JUVENIL: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CARLOS VINAGRE: – Concedo ao nobre Constituinte Domingos Juvenil o aparte, com muita honra.

O SR. DOMINGOS JUVENIL: – Nobre Constituinte Carlos Vinagre, quero, em primeiro lugar, neste breve aparte, congratular-me com V. Ex.^a pelo brilhante pronunciamento que faz neste momento, principalmente porque se soma a tantas outras vozes da Amazônia, como a citada, há pouco. Por S. Ex.^a do Constituinte Dutra do Amazonas. Na semana passada, tive oportunidade de assomar à mesma tribuna em que V. Ex.^a agora se encontra e pude discorrer, como faz V. Ex.^a com brilhantismo, sobre a situação da nossa Amazônia, dos nossos Estados e municípios. Nesta oportunidade, quero dizer que a Amazônia, conquanto tenha 60% ou quase isso da área territorial, contribui com 2,5% do processo econômico-financeiro da Nação, mas até o faz muito, meu caro Constituinte. A Amazônia tem sido, ao longo dos anos, absolutamente esquecida pelos governos que se sucederam. Poderia até me reportar, aqui, aos idos de 64, quando a primeira providência do Presidente Castelo Branco foi justamente excluir da Amazônia, do Pará, a nossa estrada de ferro e, hoje, quando se quer fazer uma outra, que vai atingir o Norte, há um enorme **lobby** nacional e até internacional para evitar que isso aconteça imagine V. Ex.^a que têm sido proclamados, cantados, em verso e em prosa, os grandes projetos que a União tem feito na nossa Amazônia, principalmente no Pará. Mas veja que esses projetos, como Carajás, Tucuruí, são projetos que não têm servido tão-somente para a Amazônia, mas para a União, para o Brasil inteiro, porque a linha que levou energia às primeiras unidades públicas da nossa Amazônia é na mesma linha que traz de volta quase todo o nosso potencial. Estamos hoje, por exemplo, no Estado do Pará, precisamente no sul do Pará, com racionamento de energia elétrica e somos detentores não só da maior hidrelétrica nacional, como também do maior potencial energético hídrico que V. Ex.^a acabou de falar, e, se a memória não me falha, cerca de 100.000 megawatts, algo assim astronômico, se a unidade está correto. As nossas riquezas minerais estão aí e a Amazônia tem servido de almoxarifado; a União, quando precisa, vai lá e busca: É o caso do nosso ouro, do nosso ferro.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – O tempo do aparteante já está esgotado.

O SR. DOMINGOS JUVENIL: – Estou sob o controle do nosso eminente orador, e acho que a censura deve partir de quem cedeu a oportunidade. Muito obrigado, portanto, pela advertência. Mas a nossa riqueza, toda, como a bauxita, a cassiterita, a volframita, esse potencial todo de energia, meu caro Constituinte Carlos Vinagre, de energia econômica, de energia financeira, de riqueza, sai da nossa região e lá se faz pouca coisa. De modo que, para atender ao lembrete da Presidência, quero agradecer este aparte que V. Ex.^a me conce-

deu e parabenizá-lo, mais uma vez, por esse discurso em favor da Amazônia Muito obrigada meu caro Constituinte.

O SR. CARLOS VINAGRE: – Agradeço o aparte de V. Ex.^a, agradeço o cuidado regimental do Sr. Presidente, e peço até complacência a S. Ex.^a para que, realmente, também não seja tão rígido quanto aos vinte minutos que temos para usar da tribuna, que também é regimental, mas se se aproximar da inteligência dos homens, da humanização dos direitos, deve haver, portanto, tolerância.

Mas, Constituinte Domingos Juvenil, tem V. Ex.^a muita razão: Sabemos todos que falar sobre a Amazônia em vinte minutos é realmente muito difícil. Sei que vou ter que recorrer ao Regimento para pedir a S. Ex.^a o Sr. Presidente que considere, na oportunidade, como lido o meu pronunciamento. Mas gostaria de dizer que a interferência de V. Ex.^a é própria, pode realmente ajudar o nosso discurso. Por isso, não tive o desejo de pedir a V. Ex.^a que tomasse o aparte de V. Ex.^a menor, para engrandecer o nosso discurso, no menor tempo possível, na forma do Regimento.

Sr. Presidente, Sr.^a Constituintes, o número de camponeses sem terra é simplesmente incontável, a vagar pelos campos, desalojados de suas terras por grandes empresas que lá se instalaram, vítimas do conflito e da descontrolada violência, resultante da irresolvida questão fundiária. É também um problema, na Amazônia, e preocupa a todos os amazônidas.

Não devemos só nos preocupar com o fato de que a Amazônia é capaz de resolver todos os problemas do Brasil; devemos também, na outra mão, como se fosse mão-dupla, entender da necessidade que temos de também resolver os problemas da Amazônia.

Ademais, não dispõe aquela gente que ali está, cheia de problemas, não dispõe de créditos, de implementos agrícolas e muito menos de sementes para plantar, sabido que só o sul do Pará é capaz de, plantando, possuir quantidade superior ao número de grãos produzidos por todo o Brasil. Portanto, a Amazônia, o Pará, a região sul do Pará é capaz de matar a fome de todos os brasileiros e de exportar grãos para beneficiar a balança comercial nacional. Produzir, portanto, condições para que todo o Brasil saia do impasse da fome que se aproxima, a cada dia, gerando uma série de problemas incontáveis que fazem com que seja difícil, realmente, administrar a República Federativa do Brasil.

O SR. GERSON PERES: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CARLOS VINAGRE: – V. Ex.^a, tem o aparte, lembrando o tempo regimental.

O SR. GERSON PERES: – Apenas desejo inserir uma colaboração mais de exaltação à peça bem escrita e bem estudada com que V. Ex.^a nos brinda hoje à tarde, em defesa da Amazônia.

O SR. CARLOS VINAGRE: – V. Ex.^a me honra nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES: –... e me congratula, porque aqui, realmente, o que está faltando é conscientizar bem a Constituinte da importância da Amazônia para o tempo futuro deste País. Este País, daqui a um século, não sobreviverá senão

com as potencialidades maiores que temos reservado para ele nesses dois terços. Lamentavelmente, para concluir, meu caro colega Carlos Vinagre, quando se pretende fazer alguma coisa para induzir mais rapidamente o desenvolvimento da Amazônia, que vem beneficiar o País inteiro, vozes agourentas, escritores de todos os matizes se unem em **lobby** para protestar, para gritar, como se nós também não fôssemos brasileiros. Um fato está provado, e V. Ex.^a está provando aí, que é a desigualdade gritante em todos os níveis entre a Amazônia e o restante do País.

O SR. CARLOS VINAGRE: – Agradeço a V. Ex.^a, que tem sido um bravo lutador, como tem sido o Constituinte Domingos Juvenil, e também aos outros Sr.^a Constituintes. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.) Nosso tempo está concluído?

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Gostaria que V. Ex.^a concluísse, porque seu tempo já está esgotado em 3 minutos.

O SR. CARLOS VINAGRE: – Procurarei ser breve, Sr. Presidente.

Os trabalhadores recebem aviltantes salários; os empresários, sob o peso da hiperinflação que já se denuncia, e das extorsivas taxas de juros, ameaçam fechar os seus estabelecimentos. Os pecuaristas, sem financiamento para investimentos, nem para custeio, vêem seus rebanhos paulatinamente se reduzirem a cada ano. Já os madeireiros, carentes de crédito e de qualquer tipo de estímulo, lutam heroicamente para sobreviver, os juticultores – que jamais receberam justa remuneração por sua produção, dado o baixo preço mínimo em vigor – não têm a quem apelar. Os industriais, igualmente preocupados com os juros escorchantes e a sombra ameaça de recessão, preocupam-se, ainda, com as constantes alterações praticadas na política econômica e financeira, geradoras do clima de incerteza e insegurança que se abate sobre o País.

E, no entanto, temos em nosso território uma das maiores concentrações de minérios de todo o mundo. A Serra de Carajás, no Estado do Pará, apresenta um manancial de cerca de 18 bilhões de toneladas de minério de ferro; nos municípios de Paragominas e Carajás, o potencial é de 4 bilhões de toneladas de bauxita; a maior concentração de minério de cobre do País está em Carajás, num total de 1 bilhão de toneladas, sendo que no Amazonas e em Rondônia, encontram-se igualmente as maiores reservas de cassiterita do País.

A Amazônia detém, por outro lado, a segunda maior reserva de manganês do Brasil, com cerca de 100 milhões de toneladas, situada na Sena do Navio, no Amapá, e na Serra dos Carajás, no Pará. Possui, ainda, uma das maiores reservas de níquel, com cerca de 120 milhões de toneladas no Araguaia Xingu, no Estado do Pará; e a maior reserva do mundo em nióbio, com cerca de 3 bilhões de toneladas, no município de São José de Cachoeira, no Estado do Amazonas. Além de todas essas, não se pode deixar de mencionar as imensas reservas de ouro, zinco, chumbo, cobalto, molibdênio, tungstênio, tântalo, caulim, calcário e diamantes, esses mais encontrados no Território de Rondônia.

Como se não bastasse para ilustrar a importância da Amazônia no contexto econômico brasi-

leiro, vale lembrar as recentes descobertas de petróleo no Amazonas. Numa primeira estimativa, já se pode prever a existência de reserva correspondente a 20 milhões de barris de óleo, com vazão diária de 950 barris e 22 mil metros cúbicos de gás associado, além de uma outra reserva de gás, situada no rio Juruá, no Amazonas, com aproximadamente 20 bilhões de metros cúbicos.

Outros aspecto de suma importância a ser ressaltado é a do funcionamento da Zona Franca de Manaus, criada pelo Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967. Pode-se considerar a Zona Franca, hoje, como o mais poderoso instrumento de desenvolvimento a serviço da Amazonas e da Amazônia Ocidental. Esse foi um projeto federal dos mais significativos para a região, tanto por sua bem-sucedida repercussão no contexto sócio-econômico, a nível de desenvolvimento regional e nacional, como, igualmente, pela relevância no que tange à segurança nacional.

Tanto é assim, que os próprios números demonstram, de forma cristalina, o que afirmamos, ou seja: dos 395 projetos industriais implantados e 62 em implantação, resultam cerca de 70.000 empregos. O índice de nacionalização dos produtos industrializados na Zona Franca de Manaus chega a 75%, em média, pois, em alguns casos, como no ramo de fabricação de televisores, esse índice já atinge 98%, respondendo os rádios portáteis por 93%, e as motocicletas, 94%.

Para este ano de 1987, espera-se da Zona Franca de Manaus, faturamento da ordem de quase 5 bilhões de dólares. Tal cifra assume maior destaque ao lembrarmos que esse projeto mal completa sua segunda década de existência vive dos seus próprios recursos, não recebendo qualquer contribuição financeira do Governo Federal para a sua manutenção.

Mister se faz ainda destacar, nobres Constituintes, que na composição dos produtos fabricados na Zona Franca de Manaus, em termos de custos de componentes, para cada dólar importado, são agregados mais três dólares. Em termos do faturamento legal da atividade industrial vale dizer que para cada dólar importado do exterior são agregados, em valor, mais sete dólares.

A Zona Franca ainda fornece emprego a cerca de 50.000 pessoas. A indústria do turismo, por ela atraída ensejou o ingresso de cerca de 240.000 mil turistas, nacionais e estrangeiros, cujas conseqüências sobre a economia local são facilmente imagináveis.

Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Constituintes, a todo esse potencial não podemos esquecer de acrescentar as culturas tradicionais, o pescado, as fibras vegetais, enfim, um sem-número de riquezas com as quais a natureza brindou aquela fantástica região, que responde por sete das dez fronteiras internacionais do Brasil. São três milhões de metros quadrados recortados por milhares de rios, com uma fauna variadíssima, milhares de espécies vegetais, incluindo madeiras nobres dos mais cobiçados e valorizados tipos.

Os obstáculos que enfrenta são, por mais absurdo que pareça, diretamente proporcionais ao seu potencial de riquezas e à sua dimensão territorial.

Observa-se, praticamente em todos os setores, um completo descaso para com a região. À guisa de ilustração poderíamos lembrar que somente entre 1976 e 1978, o Pará perdeu 1,4 milhão

de hectares de florestas e que, dos 123 milhões situados na Amazônia Legal, quase 3 milhões de hectares foram igualmente perdidos pelo desmatamento criminoso e indiscriminado, comprometendo o equilíbrio ecológico da região.

Por outro lado, não obstante grande parte do seu território oferecer condições naturais favoráveis ao plantio de diversos tipos de culturas permanentes e de grande valor econômico, nota-se que o setor produtivo primário da Amazônia, mormente nos últimos anos, sequer acompanhou o crescimento populacional ali ocorrido.

Dentre essas culturas podemos destacar o dendê, o cacau, o guaraná, que podem ser explorados em cerca de 95% das nossas terras firmes, assim como inúmeros outros produtos básicos e de fruticultura tropical perene ou semiperene, compatíveis com a região, tanto sob o prisma da ecologia, quanto à conservação do potencial produtivo dos recursos do solo.

Enquanto outros países com características semelhantes às da Amazônia, na Ásia e na África têm desenvolvido programas extensos e prioritários de culturas permanentes de exportação, nós continuamos importando até mesmo produtos básicos, a maioria proveniente de São Paulo, e a preços astronômicos.

Não é difícil diagnosticar as causas desse paradoxo, que data de longo tempo. Já no primeiro Plano quinquenal da Amazônia, elaborado pela SUDAM, exigia-se a criação de 683.100 empregos, entre 1967 e 1971, para a "absorção gradual do subemprego característico das regiões subdesenvolvidas".

O que faz a SUDAM? Os 11,7 bilhões de cruzeiros então investidos previam a criação de apenas 75 mil empregos. A agropecuária recebeu metade dos incentivos – criando somente 17 mil empregos. Estudos efetuados pelo INCRA em 1975, mostram que cada fazenda aprovada pela SUDAM criava apenas 27 empregos diretos, embora cada uma delas ocupasse uma média de 47 mil hectares. Além de não gerar empregos, tais fazendas absorvem enorme quantidade de terras, mantendo-as, em geral, improdutivas.

Enquanto isso, até os nossos dias, carece a região de apoio governamental, através de política de crédito compatível com as características da Amazônia e, sobretudo, favorecendo o pequeno e médio produtor. Em conseqüência, têm graves problemas foram criados: aumento e aceleração do êxodo rural em direção aos centros urbanos; redução da densidade populacional nas regiões fronteiriças, prejudicando a segurança nacional; elevação do custo de vida a patamares superiores aos das médias nacionais, deteriorando as condições de vida das populações urbanas, especialmente das camadas mais carentes.

Expulso das terras, quer pela falta de programas de apoio oficial, quer pelos seculares conflitos fundiários e a conseqüente inexistência de títulos de propriedade, o caboclo deixa de produzir alimentos, aumentando os níveis de importação de outros locais do País, migra para as cidades onde, à falta de oportunidade, termina por se transformar num problema social, através da marginalização e suas resultantes: a prostituição, a mendicância, o crime, de que padecem, em escala espantosa, as cidades amazônicas.

Por outro lado, é importante salientar que, dentro das distorções no processo de ocupação colo-

nial verificado na Amazônia, onde a concentração do latifúndio estatal está de mãos dadas com a de nacionais e estrangeiros, são estes últimos quase sempre incentivados como dinheiro praticamente extorquido da classe média, seja através do Imposto de Renda, seja sobre outras formas de tributos, diretos ou indiretos. Ao mesmo tempo, estabelece-se o processo criminoso de verdadeira isenção fiscal, a título de incentivo, aos que se dedicam ao empreendimento rural, num modelo adequado aos interesses dos grandes oligopólios nacionais e multinacionais. Esses, além de manterem em sua posse o que deveriam pagar de Imposto de Renda sobre seus lucros, ainda abocanham, com postura de investidores, os incentivos fiscais da região, aplicando-os em projetos que raras vezes coincidem com os interesses da Amazônia e de seu povo, segundo bem o lembrou nosso ex-Governador Jáder Barbalho, quando ainda Deputado Federal, ao paranimfar a turma de concluintes das Faculdades Integradas do Colégio Moderno, em Belém do Pará, em 1980.

Enquanto isso, milhares de pequenos e médios produtores, além de excluídos do crédito bancário, são igualmente aliçados dos benefícios dos incentivos fiscais, para não mencionarmos os milhares de peões sem estabilidade empregatícia, sem previdência social, e sem qualquer perspectiva de futuro.

Assim, e dentro da mesma linha de raciocínio aqui desenvolvida pelo nobre colega Constituinte José Dutra, mister se faz que a nova Carta Magna que estamos elaborando estabeleça as linhas básicas de uma reforma tributária capaz de fortalecer Estados, Municípios e Regiões, especialmente as mais desassistidas, a fim de que realmente se institua uma justa distribuição da renda nacional.

Paralelamente, que fique garantida a transferência anual, para a Amazônia, do equivalente a 5% do orçamento nacional, destinados à implementação de programas capazes de viabilizar a correta exploração das riquezas do solo amazônico, e a execução de obras indispensáveis à consolidação do seu processo de desenvolvimento.

Igualmente imprescindível é a conclusão das rodovias Transamazônica e da Porto Velho/Rio Branco; a regularização da rodovia BR-319 (Manaus/Porto Velho); o asfaltamento da BR-164 (Manaus/Boa Vista); para podermos contar com corredores de exportação para a América Latina, através da Venezuela. Igualmente inadiável é a construção da rodovia, ligando o Acre ao Oceano Pacífico, atravessando o Município de Assis Brasil, naquele Estado, a fim de que possamos penetrar no outro extremo do mercado latino-americano com as nossas exportações, através do Peru.

A mesma urgência e importância deve ser concedida à conclusão das hidrelétricas Cachoeira Porteira, no Pará e de Balbina, no Amazonas, sem as quais corre a Amazônia grave risco de sofrer total colapso no fornecimento de energia elétrica, com trágicas conseqüências para o desenvolvimento de toda a região, destacadamente da Amazônia Ocidental.

Ressalta-se também como medida imprescindível, a garantia constitucional da manutenção dos incentivos fiscais hoje concedidos à Zona Franca de Manaus, a fim de tão poderoso instrumento de desenvolvimento da Amazônia Ocidental não seja destituído e permaneça a serviço do progresso regional, o qual, certamente, refletir-

se á no desenvolvimento nacional. Em nenhuma hipótese se pode permitir que aquele vigoroso parque industrial seja deixado à mercê de mudanças intempestivas, gerando inquietação no empresariado já estabelecido, e dúvidas nos que ali desejam se instalar. Esta é, igualmente, a ocasião adequada para que se crie meios, repasse de recursos ao Estado, a SUDAM, sem os quais não podem ser culpados os meus dirigentes que se tem havido com críticas especialmente dos nossos irmãos da Amazônia Ocidental a pretenderem inclusive a criação de outro órgão de desenvolvimento para assisti-los.

E tempo de sermos todos os amazônidas de lutas dividida nos interesses do Estado natal, de cada um, para unidos lutarmos pela região, como um todo, evitando que nossa Amazônia continue a ser discriminada, embora seja-lhe prometida sempre tratamento diferenciado. Assim foi que nós para esses acabamos envolvidos pela luta dos cabanos, em defesa dos oprimidos, gerando por conseqüência a Revolução Cabana, hoje estudada como única de cunho eminentemente social das Américas, sua bandeira a cor sangue, seu lema: "Vencer ou morrer" não queremos como ontem a separação, lutamos pela unidade nacional, queremos no entanto tratamento igual.

Por outro lado, deve a Constituição garantir o direito à modernização de seus produtos às empresas que operam no campo da informática, independentemente de autorização por parte da Secretaria Especial de Informática, na condição de que parte considerável dos incentivos recebidos seja utilizada em pesquisa e desenvolvimento.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes: a inaceitável discriminação de que é vítima a Amazônia só tem inviabilizado o seu progresso e favorecido o seu empobrecimento. Não é mais possível adiar a solução da metade de problemas que atormentaram a região, tomando-a, na prática, filha órfã desta grande Nação brasileira.

Chegada é a hora de se unirem todos os Parlamentares representantes da Amazônia e, num esforço conjunto e concentrado, empregar toda a sua energia no sentido de procurar fazer inserir na Lei Maior dispositivos, visando à redenção da nossa terra. E que, através da criação de condições básicas, possa o sacrificado povo amazônico ser redimido, passando a contribuir, com orgulho e dignidade, para o engrandecimento de sua região, inserindo-a no contexto geral do desenvolvimento do Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Carlos Vinagre o Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Luiz Soyer, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Soyer): – Quería informar aos aparteados que, de acordo com o art. 58, § 2º do nosso Regimento Interno, o tempo do aparte não poderá ser ultrapassado em dois minutos.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaury Müller, que terá a palavra por 20 minutos.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes: Setores sabidamente localizados à direita do processo de elaboração constitucional, compro-

metidos com o que há de mais reacionário e retrógrado neste País, infensos aos avanços sociais e às conquistas mais legítimas do povo brasileiro, proclamam pela grande imprensa que conquistaram uma importante vitória na Subcomissão de Política Agrícola, Fundiária e da Reforma Agrária, na medida em que o anteprojeto de autoria do ilustre Constituinte e Relator Oswaldo Lima Filho foi substituído, estranha e lamentavelmente, durante as votações de sábado e domingo pela madrugada, por um substitutivo que refilita apenas os interesses subalternos e escusos do latifúndio e de poderosos grupos econômicos que continuam a manipular a Assembléia Nacional Constituinte e a tentar impedir as mais autênticas conquistas do povo brasileiro.

Na verdade, isso não aconteceu, Sr. Presidente, é preciso que se diga esse substitutivo, que supostamente de autoria do Constituinte Rosa Prata, mas que foi elaborado nos escaninhos da famigerada UDR, não foi aprovado.

Se num primeiro momento, em meio ao tumulto que se originou diante das arbitrariedades praticadas pelo Presidente da Subcomissão, houve uma suposta votação, e o requerimento de preferência foi aprovado por 13 votos a 0, eis que nós não fomos chamados a votar, e se, posteriormente, o próprio substitutivo foi aprovado, por igual contagem de votos, a partir daí, já com a presença do Constituinte Benedicto Monteiro, e restabelecida a correlação de forças que nos favorecia, conseguimos impedir, mediante destaques, que diversos artigos desse substitutivo prevalecessem.

O resultado sem dúvida foi melancólico; um parecer que desce agora à Comissão da Ordem Econômica com apenas dois artigos, um deles reconhecendo o direito de propriedade e atribuindo-lhe uma função social. O outro, o último deles, apenas aludindo à necessidade de criação de varas especiais na Justiça Federal, para tratar dos litígios no meio rural brasileiro.

Ora, eu não vejo como os áulicos do latifúndio os sabujos do poder econômico possam se jactar, diante de um documento tão melancólico que nada representa, que nada diz, que nada explicita, nem mesmo a respeito dos seus propósitos escusos, de manter intocável a propriedade privada, embora ela represente, no caso brasileiro, uma grave ofensa, um insulto inaceitável aos nossos foros de Nação civilizada, que persegue, através do processo de elaboração constitucional, uma engenharia capaz de construir uma nova sociedade.

Uma sociedade que não seja como a atual, dividida entre os poucos que tudo têm e os muitos que nada possuem; uma sociedade como a atual, em que alguns possuem quase todas as terras e a esmagadora maioria, 12 milhões de brasileiros com vocação a tradição agrícola, não possuem sequer um palmo de chão para dele retirar o seu sustento, o sustento de sua família e o sustento de milhões de bocas que neste País, desgraçadamente, ainda passam fome.

Não houve nenhum triunfo da extrema direita; não houve nenhuma vitória da UDR e seus sócios clandestinos, que não têm coragem de se revelar aos olhos da opinião pública; não houve avanços, é verdade, mas nós esperamos que, no remanejamento da composição da Comissão da Ordem Econômica, responsabilidade a esta altura exclu-

siva do PMDB, seja possível refazer o anteprojeto do Constituinte Oswaldo Lima Filho, e, através dele, traduzir os anseios válidos de mais de 12 milhões de brasileiros sem terra.

O SR. NELSON AGUIAR: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AMAURY MÜLLER: – Ouço, com prazer, V. Ex.^a.

O SR. NELSON AGUIAR: – Primeiro, para me congratular com V. Ex.^a pelo pronunciamento que faz, e, segundo, para lamentar a situação do meu Partido – V. Ex.^a está com toda a razão. O comportamento dos membros do PMDB, naquela Subcomissão, ao aceitar aquele tipo de retrocesso foi sob todos os aspectos, lamentável. Quero dizer a V. Ex.^a que há exceções, sim, nós sabemos das exceções, e nós que representamos as exceções, nesse processo iremos votar com aqueles que estão comprometidos com a realização da reforma agrária, neste País. Reforma agrária de interesse da classe trabalhadora. Nós estamos sempre perguntando aos latifundiários do PMDB, que hoje estão sujeitos, aqui no Congresso Nacional, os fazendeiros latifundiários do PMDB estão sujeitos, aqui no Congresso Nacional, à influência dos grandes grupos econômicos da área rural que, nós iremos nos posicionar contrariamente, aqui, a eles, que vamos denunciá-los à imprensa nacional, vamos denunciá-los ao povo brasileiro, para que, de uma vez por todas, os grupos progressistas deste Partido não fiquem a reboque daqueles que, na hora da campanha eleitoral, sobem nos palanques para fazer discursos, às vezes mais radicais do que os discursos da esquerda brasileira. Mas, na hora de se posicionarem com o voto, traem o povo, traem os compromissos do Partido. Porque aqueles que na Subcomissão da Reforma Agrária, traíram os compromissos do PMDB, não vão passar sem a nossa denúncia aqui. Fique sabendo V. Ex.^a que iremos formar ao lado daqueles que estão comprometidos com os trabalhadores brasileiros do campo, hoje vítimas das mais sórdidas formas de exploração. E eu gostaria de perguntar aos latifundiários do PMDB: de que forma pensam resolver o problema dos milhões de brasileiros, oriundos dos campos, que hoje se encontram acotovelados na periferia das cidades grandes e também das pequenas, já vítimas de perversões de toda ordem, passando fome, sofrendo, com seus filhos atirados ao abandono? De modo que, Constituinte Amaury Müller, eu me congratulo com V. Ex.^a e estarei ao lado daqueles que estiverem comprometidos em realizar uma reforma agrária no Brasil, que, de resto, será uma reforma agrária capitalista. Será que uma vez por todas, que a reforma agrária que setenta fazer agora é uma miserável reforma agrária capitalista, que visa apenas distribuir pedaços de terras ociosas para o infeliz do homem e da mulher que, no campo, hoje, estão pajeando os bezerros dessa gente? Será que eles estão pensando que não vamos denunciar aqui, nobre Constituinte, que nas fazendas deste País, os bezerros e os bois estão tomando banho –, vejamos bem – tomando banho com remédio contra carrapatos e outros tipos de enfermidades, e as mulheres dos vaqueiros – nós sabemos disso, porque ocorre no Estado do Espírito Santo, um dos Estados mais organizados desta Federação, estão

satisfazendo às suas necessidades – é preciso dizer com as letras, com as palavras que o problema sugere.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Soyer): – A Mesa lembra que o tempo do aparteante é de dois minutos.

O SR. NELSON AGUIAR: – ... atrás da moita, tomando banho em córregos poluídos? É esse o caráter dos fazendeiros do PMDB no Congresso Nacional? Eles não conseguem ver isso, que o homem do campo, a mulher do campo a criança do campo, eles são vítimas, hoje, de uma vergonha, da fome, da miséria, do abandono, da violência policial, do assassinato em massa. Nós não concordamos com isso e não temos obrigação sequer de ficar neste Partido, se ele não cumprir, na Constituinte, os compromissos assumidos com o povo brasileiro. Muito obrigado.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Eu é que agradeço a V. Ex.^a pela belíssima demonstração de respeito aos direitos da pessoa humana, de respeito ao seu mandato, conquistado duramente nas urnas livres, e de respeito, sobretudo, ao programa do seu Partido.

Se o programa do PMDB estabelece, entre outras prioridades, a necessidade de uma reforma agrária maciça e radical, capaz de alterar, em profundidade este quadro melancólico e brutal do meio rural brasileiro, não há como explicar ou sequer justificar, que representantes seus, mandatários seus estejam fazendo o jogo do latifúndio, do grande capital internacional que, a cada dia que passa, mais se apropria de terras e riquezas nacionais, ante à indiferença daqueles que assumiram compromissos com o povo e com a História.

O SR. PERCIVAL MUNIZ: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AMAURY MULLER: – Eu gostaria apenas, nobre Constituinte Percival Muniz, de fazer mais uma referência.

Mas, não são apenas aqueles que estão na Subcomissão ou estavam na Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária que traíram os seus compromissos com o partido e com a própria História do País. Foi também, em grande parte, responsabilidade do Presidente desta Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, o espetáculo deprimente e comprometedor a que assistimos durante a madrugada de sábado e domingo.

Primeira heresia praticada pelo Senhor "Diretas": designar como suplente do PMDB um suplente do PL que, estranhamente, foi jogado na Subcomissão como Suplente sem ter um titular. É a exceção existindo sem que exista a regra. Pois quem consagrou esse estranho e esdrúxulo princípio foi o Senhor Ulysses Guimarães.

Foi também o Sr. Ulysses Guimarães que, acolhendo uma questão de ordem formulada aqui, por um dos representantes do latifúndio e da UDR, a respeito da existência de substitutivo paralelo ao anteprojeto do Relator da Subcomissão, quem respondeu que era possível, mediante um requerimento de preferência, sobrepor os substitutivos ao anteprojeto do Relator. E esse mecanismo foi usado pelo Presidente da Subcomissão para, inclusive, violentar normas regimentais.

E para completar esse quadro de coisas estranhas e inaceitáveis, foi o Sr. Ulysses Guimarães quem enviou um ofício com a expressão "publique-se" à Presidência da Subcomissão, quando o Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, Mário Covas, havia designado um outro parlamentar para substituir o suplente, que estava querendo usar os direitos do titular, Constituinte Benedicto Monteiro.

Três absurdos praticados por um homem que preside o maior partido do Ocidente e que tem compromissos com o povo brasileiro e com a História deste País.

Fora isso, quero aqui, também, registrar outra aberração, outra violência praticada contra os interesses do povo brasileiro, desta vez contra a Constituinte Cristina Tavares, que foi substituída, estranha e lamentavelmente, na sua condição de Relatora da sua Subcomissão, numa decisão arbitrária, autoritária e fascista do respectivo Presidente.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Permite V. Ex.^a, um aparte?

O SR. AMAURY MÜLLER: – Ouço V. Ex.^a com muito prazer.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Srs. Senadores e Srs. Constituintes: esta destituição que ocorreu e que está tentando se perpetrar, hoje, pode ser uma amostra evidente de que não somos parlamentares nem somos constituintes, porque uma medida tomada por um antigo policial militar, que serviu à ditadura e que agora está incrustado na Presidência de uma das mais importantes Subcomissões, o capitão que não tem coragem de declinar esta condição, Arolde de Oliveira, que serviu à ditadura, que denunciou companheiros, e, agora, ocupa essa Subcomissão, não teve a coragem moral de declinar-se como sócio de uma emissora de televisão, que recebeu recentemente, a fim de beneficiar-se através dos privilégios de uma força militar, de um prestígio militar, de uma posição no Dentel, para proibir, para coibir as livres manifestações de um setor importante para a economia brasileira. Quem está sendo atingido não é a brava companheira, Constituinte Cristina Tavares, mas toda a liberdade deste Parlamento. Esse indivíduo fantasiado de parlamentar, esse indivíduo fantasiado de constituinte, teve o deslante, o descaramento e o cinismo de dizer que não tinha nenhuma ligação com nenhuma emissora de televisão, quando foi invocado o dispositivo regimental que impede os parlamentares de defenderem interesses próprios ou de terceiros. Ele é sócio da TV Rio, ele é sócio do Pastor Fanini, ele usa sua posição de parlamentar para comprar, para conseguir canais. E, agora, quer impedir uma das mais legítimas representantes do povo brasileiro, que sempre lutou, que não se fantasia de parlamentar, que não comprou o mandato através de doações até de crenças evangélicas enganados por um sujeito que aderiu à última hora à vitória, a fim de obter esse mandato. Essa coisa que está se perpetrando aqui é um dos impedimentos para mostrar o tipo de medidas que estão sendo tomadas contra a liberdade de expressão, contra a liberdade de pensamento e contra aqueles parlamentares que não se venderam às ditaduras; nem de antigamente nem de agora, que foram guindadas à posição de dirigentes, por uma negligência, por um descuido, e que estão agora mantendo,

violando o Regimento, sócios de emissoras de televisão, querendo calar as vozes livres de mulheres, de constituintes como Cristina Tavares.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá) (Fazendo soar a campainha): – A Mesa lembra a V. Ex.^a que são de dois minutos o prazo do aparte.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, em menos de meio minuto querem cortar o livre exercício da Constituinte Cristina Tavares – cum Regimento que não é obedecido, um Regimento que permite que um sócio de emissora de televisão presida uma das Subcomissões mais importantes e ele quer impedir a fiscalização e o livre exercício. Portanto, não se trata de 2 minutos, mas, na verdade, de saber se os Constituintes livres, os Constituintes não comprometidos têm ou não o direito de levantar a sua voz para protestar contra a manutenção de um sistema ignominioso. Sr.^s Constituintes, não estamos aqui num simples jogo de posições de Relator e de Presidente; estamos querendo saber se nós somos parlamentares, ou não somos, se somos Constituintes ou se não somos Constituintes Verificamos, outro dia, até uma simulação de seqüestro para mudar a votação na Subcomissão de que V. Ex.^a faz parte. Tudo isso está acontecendo e não se pode, na verdade protestar. O § 7º, do art. 59 disciplina as condições que criam embaraços, que criam dificuldades ao livre exercício da função de parlamentar, ele está sendo violado a todo instante. Onde está o Presidente da Constituinte? Está pactuando, até, com as indicações espúrias dos substitutos em algumas Subcomissões? Será que o Presidente Ulysses Guimarães pactuou também com a substituição da Constituinte Cristina Tavares? É uma indagação que deixamos a este Plenário. Não vamos aceitar isso. Os regimes de força se fortalecem, Sr. Constituinte, na medida em que os democratas recuam e se uma força, se um determinado grupo...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Soyer): – A Mesa lembrarão nobre Parlamentar, que demonstra tanto zelo pelo Regimento Interno, que este Regimento, no § 2º do seu art. 58, diz que o aparte tem a duração de 2 minutos. (Palmas.)

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – ... por deter a maioria, que vai calar a voz livre dos democratas, está profundamente enganado. Vamos resistir a essas e a outras infâmias que querem constituir em nome de um Regimento que ninguém mais respeita, um Regimento drasticamente imposto aos Constituintes, que é usado ao sabor das circunstâncias.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Quero, Sr. Presidente, em meu nome pessoal e em nome do meu Partido, que tem compromisso com o povo brasileiro, manifestar o mais veemente repúdio a esta atitude fascista, autoritária e incompatível com a democracia que supostamente estamos vivendo do Presidente da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação. Penso que não lhe cabe o direito de destituir quem chegou à condição de Relatora, mediante acordo estabelecido entre os Partidos que têm maioria na Assembléia Nacional Constituinte, sem prévia consulta ao Líder do seu Partido. Mas, não é só por aí, como disse o nobre Constituinte Lysâneas Ma-

ciel, ninguém, mas sobretudo a extrema direita, o poder econômico aqui representado por numerosos Constituintes, está respeitando as normas regimentais desta Casa.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Soyer): – A Presidência lembra que restam ao orador 3 minutos para terminar sua oração.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Peço, então, ao nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio que resume, tanto quanto for possível, o seu aparte.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Não vou tomar o tempo do seu discurso. Apenas quero manifestar, em nome do Partido dos Trabalhadores, o nosso integral apoio e a nossa integral solidariedade à Constituinte Cristina Tavares. Quem mexer na Relatoria da Constituinte Cristina Tavares terá 16 adversários, dia e noite, nesta Casa. E todos sabem que a nossa bancada sabe jogar também no "vale-tudo", se for no "vale tudo", estaremos também para isso. Era só. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. AMAURY MÜLLER: – Apoio à posição de V. Ex.^a, e posso dizer que os 26 Constituintes do PDT também estarão cobrando, todos os dias e todas as horas, uma atitude digna do Presidente dessa Subcomissão, e uma decisão definitiva do Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

A SR IRMA PARSONI: – Concede-me um aparte, nobre Constituinte? (Aqui escência do orador.): – Eu gostaria de deixar registrado que, se a Casa não sabe, a única Relatora mulher é a Constituinte Cristina Tavares. Somos 25 representantes aqui, mas representamos mais de 50% da população brasileira. Não há como o fascismo, implantado nesta Casa, se impor e destituir qualquer Relator que seja e, muito menos, começar o castigo por uma mulher, não por ela ser mulher, mas porque ela honra o cargo que tem, ela relata os trabalhos que recebeu. É costume, neste País, começar a repressão pelas mulheres. Nós queremos registrar aqui o nosso repúdio profundo. Não admitiremos! Saberemos combater duramente e impediremos esta Constituinte de continuar, se isto começar a ocorrer, a partir da Constituinte Cristina Tavares e outros Constituintes Relatores, que contam com a votação dos 559 parlamentares desta Casa. Isso é retrocesso, isso é fascismo, isso é destruição da verdade democrática desse país.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Esta afronta é muito mais do que à própria mulher. É a consciência cívica do povo brasileiro precisa ter uma breve e imediata resposta.

Não se pode admitir que esta sucessão de fatos continue a acontecer; o Dr. Ulysses Guimarães concedendo os instrumentos para que os fascistas embutidos no processo constitucional façam o jogo da extrema direita e, agora, ocorra este fato profundamente deplorável da destituição pura e simples, sem a audiência de quem quer que seja, de acordo com a vontade de um suposto monarca absolutista, da nobre Constituinte Cristina Tavares.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá. Fazendo soar a campainha): – O tempo do orador já está terminado; portanto, os apartes estão prejudicados.

Informo a V. Ex.^a que, posteriormente à conclusão do orador que está na tribuna, V. Ex.^a terá a palavra para uma questão de ordem.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, volto a insistir que o Regimento Interno tem sido sistemática e permanentemente violado.

Aqui se concede tempos extras para os que vêm defender interesses que não são os do povo brasileiro e, para nós, que estamos aqui levantando uma questão da maior importância, porque representa uma agressão à soberania da Assembléia Nacional Constituinte, V. Ex.^a que é uma democrata, impede este orador de ouvir breves apartes que contribuirão, por certo, para esclarecer melhor o problema.

Eu pediria a V. Ex.^a que considerasse meu discurso encerrado e desse os apartes aos dois aparteantes que saberão, melhor do que eu, expressar o sentimento de revolta daqueles que estão comprometidos com o povo, com a História deste País e que não aceitam mais as imposições da força, do autoritarismo e do fascismo.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Em momento algum, faltou democracia a esta Presidência, todos os apartes foram concedidos. Simplesmente em razão de ter-se expirado o tempo de V. Ex.^a fizemos a comunicação. Todos os que pedirem a palavra, querem aparte ao próximo orador, quer em questão de ordem, terão a oportunidade de se manifestar. No pouco tempo que estou nesta Casa, apesar da minha breve vida parlamentar, jamais faltei, em momento algum, com o espírito democrático, e assim todos os companheiros estão aqui para testemunhar.

Durante o discurso do Sr. Amaury Müller, o Sr. Luiz Soyer, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Araldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário.

O SR. PERCIVAL MUNIZ: – Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Percival Muniz.

O SR. PERCIVAL MUNIZ: (PMDB – MT. Para uma questão de ordem: Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero, na minha questão de ordem, dizer aos Constituintes aqui presentes que essa atitude hoje do Presidente da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e da Comunicação, faz parte de uma manobra dos setores conservadores desta Constituinte para mudar a correlação de forças da Comissão de Sistematização. Já fizeram em todas as Subcomissões, articulações e manobras que prejudicaram sensivelmente a democracia e, principalmente, rasgaram, por várias vezes, o Regimento da Assembléia Nacional Constituinte. E querem agora, usando um artifício, que é essa questão da Constituinte Cristina Tavares, abrir um grave precedente que fará com que os vários Presidentes de Subcomissões, Presidentes

esses indicados por Partido de posição conservadora, tentem usá-lo para substituir outros relatores, no sentido de mudar a correlação de força da Comissão de Sistematização, dando assa mais um golpe à Assembléia Nacional Constituinte. Fica aqui o meu protesto veementemente e não podemos permitir e iremos ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães e ao Líder da Constituinte Mário Covas do PMDB, para que essa atitude não seja permitida, como forma de prejudicar a liberdade e direito que a Constituinte tem e, principalmente o respeito ao Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA:

– Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima, para uma questão de ordem.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na condição de Coordenador da Bancada de Pernambuco, fui ao gabinete do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Constituinte Ulysses Guimarães, manifestar a solidariedade do PMDB de Pernambuco com a companheira de Bancada, Constituinte Cristina Tavares, que foi irregularmente destituída das suas funções de Relatora de uma Subcomissão da Assembléia Nacional Constituinte.

Nesta ocasião, afirmei ao Constituinte Ulysses Guimarães, que se a Presidência da Assembléia Nacional Constituinte mantivesse este ato arbitrário de afastamento da Constituinte Cristina Tavares, estaria criado um problema com a Bancada do PMDB de Pernambuco, cujos membros têm encontrado dificuldade para afirmar, nas várias Subcomissões, relatórios consentâneos com as aspirações nacionais. Afirmei ao constituinte Ulysses Guimarães, que a Bancada de Pernambuco, já havia tido dificuldades com um parecer do Constituinte Oswaldo Lima Filho e com o comportamento da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte que concorreu, para que aquele parecer não fosse aprovado na Comissão da Reforma Agrária. O Constituinte Ulysses Guimarães comunicou-me que não acatará o afastamento da Constituinte Cristina Tavares. E, a Bancada de Pernambuco, através da palavra do seu Coordenador, quer dizer, aqui, publicamente, desta tribuna, que cobrará do Constituinte Ulysses Guimarães o que S. Ex.^a disse pessoalmente a este Coordenador, que não acatará a destituição da Constituinte Cristina Tavares, cuja presença na Comissão de Sistematização é um fator importante para que a Constituição que vier a ser escrita, traduza os anseios nacionais.

O SR. PAULO RAMOS: – Peço a palavra, Sr. Presidente para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Vou conceder a palavra para questão de ordem a todos os Constituintes. Pediria, apenas, que fossem breves, porque aí haveria a oportunidade de todos se manifestarem, visto que, estamos concordando até com uma posição anti-regimental,

porque sabemos que não são questões de ordem. Então, eu gostaria da brevidade da comunicação, apenas para ficar registrado, e até porque o próximo Constituinte inscrito já se encontra presente.

Concedo a palavra ao nobre constituinte Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Na última semana nós assistimos a um retrocesso político, a volta do autoritarismo no Brasil. Em primeiro lugar, o Presidente da República assume a Rede Nacional de Rádio e Televisão para dizer, que o seu mandato seria de 5 anos e que abriria mão de 1 ano – em flagrante desrespeito à soberania, já desgastada da Assembléia Nacional Constituinte.

Logo depois, verificamos o manto negro da censura impedir que o Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, participasse de um programa de televisão; verificamos também a exoneração, da Rede Oficial, de vários companheiros que, no passado, lutaram contra a ditadura; verificamos o avanço das forças conservadoras, agora com a destituição da companheira Cristina Tavares, da função de Relatora. Sabemos perfeitamente bem que a composição das relatorias com as presidências, foi uma composição conseqüente de um acordo político. Hoje não só o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e simultaneamente Presidente do PMDB, Constituinte Ulysses Guimarães, como também o Líder do PMDB na Constituinte, Constituinte Mário Covas, estão comprometidos com o que, possivelmente, possa ser um conchavo. Precisamos da presença, aqui, não só do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte como também do Líder do PMDB na Constituinte, para que; de imediato, esclareçam e assumam uma posição em relação ao que é inconcebível.

Peço a V. Ex.^a que solicite a presença do Constituinte Ulysses Guimarães ao Plenário para que manifeste, de público, qual a sua posição a respeito desse ato ignominioso praticado contra a soberania da Constituinte e contra o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – O pedido de V. Ex.^a será atendido.

Concedo a palavra ao Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Regimento desta Casa e mesmo esta questão de ordem, ambos são muito claros.

A difícil hipótese da substituição de um Relator só se dá com a substituição integral do seu parecer. O golpe que a direita, que os setores conservadores desta Casa tentaram na Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária, na madrugada de sábado para domingo, com a lamentável aquiescência do Presidente da Constituinte, que, desrespeitando o § 2º do art. 23, veda o substitutivo, a não ser que modifique vários parágrafos e que tenha medidas correlatas entre si, o que não acontecia também naquele caso, possibilitou que as bancadas conservadoras de todos os partidos que se uniram para tentar infligir uma derrota à reforma agrária, derrubassem o parecer do Constituinte Oswaldo Lima Filho.

Volta a direita a se articular para ganhar também, desta vez no "tapetão", o que ela não conseguiu ganhar nos votos, está tentando ganhar no truque, no "tapetão".

Que fique bem claro, Sr. Presidente, que resistiremos regimentalmente, denunciaremos politicamente e ninguém será poupado dessa crítica, dessa denúncia, qualquer que seja o seu envolvimento e quaisquer que seja o grau de representação nesta Casa. Quem quiser ganhar com posições conservadoras que o faça com votos, com o Regimento, mas não tente rompê-los para ganhar no "tapetão" o que não conseguiu ganhar na democracia.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Com a palavra a nobre Constituinte Beth Azize, pela ordem.

Solicito a S. Ex.^a seja breve em sua intervenção.

A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM Pela ordem. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em nome do Partido Socialista Brasileiro, manifesto a minha solidariedade à Sr^a Constituinte Cristina Tavares, e também a minha preocupação, que deve ser a de todos os Srs. Constituintes que têm o propósito e o objetivo de fazer uma Constituição séria para este País. Manifesto esta apreensão em razão do que acaba de acontecer com a ilustre Constituinte, nossa Companheira Cristina Tavares, cuja destituição representa a gota d'água no copo da nossa paciência.

Sr. Presidente, o que mais angustia a esta Assembléia é saber que a coisa não vai ficar apenas na Constituinte Cristina Tavares. Já existe quase que uma decisão para que oito Relatores sejam destituídos, a fim de que a Comissão de Sistematização tenha a maioria de forças conservadoras para fazer uma Constituição de acordo com os interesses das multinacionais, dos entreguistas e de todos aqueles que enganam o povo, de todos aqueles que ainda não aprenderam que não se pode trair a confiança do povo brasileiro.

O PSB vem à tribuna manifestar solidariedade e dizer ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte que, como Partido minoritário que somos, vamos reagir até às últimas conseqüências e iremos também às praças públicas levantar a opinião pública, quando sentirmos que a Assembléia Nacional Constituinte foi tomada por forças alienígenas e escusas, que não querem o progresso desta Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SR BENEDITA DA SILVA: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Pela ordem, concedo a palavra à nobre Constituinte Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes.

Neste momento, quem prestar solidariedade, enquanto mulher, e colocar que temos uma pequena representação na Comissão de Sistematização, na medida em que somos apenas três.

Não é só por isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes. É pelo fato de que a figura da ilustre Parlamentar Cristina Tavares nos traz uma confiabilidade e uma respeitabilidade profunda, na me-

dida em que se afina, neste momento, no compromisso de tentar defender os interesses do setor popular, enfim, da sociedade brasileira.

Se não é possível cumprir o acordo com a permanência da Constituinte Cristina Tavares como Relatora, não estaremos obrigados a cumprir nenhum acordo, na medida em que toda essa composição foi feita com o assentimento de vários Partidos, que acordaram que determinado partido tivesse a Relatoria e outro a Presidência. Enfim, ficamos desobrigados desse acordo, na medida em que nos sentimos lesados com a saída da Constituinte Cristina Tavares.

Neste sentido, renovamos aqui, até já foi considerado pelo nosso Líder do Partido dos Trabalhadores, que estaremos, numa só voz, unidos, para que nos possamos somar aos demais segmentos representativos das siglas partidárias nesta Casa, para impedir que possam não somente retirar Cristina Tavares como qualquer um dos nossos Relatores.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Com a palavra a nobre Constituinte Anna Maria Rattes, pela ordem.

A SRA. ANNA MARIA RATTES (PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Pela primeira vez uso este microfone em circunstâncias para mim bastante adversas. Pela primeira vez tenho que evocar o fato de que nesta Casa estão acontecendo coisas que escapam ao controle da maioria dos Parlamentares.

Quero acreditar que há uma precipitação nesta manifestação. Quero acreditar, porque acredito que esta Assembléia Nacional Constituinte tem um Presidente e que estará, certamente, o equilíbrio e a competência necessária para não deixar acontecer coisas como estas que estão dizendo que aconteceram. É impossível que se destitua o Relator de uma Subcomissão. É impossível, porque nesta Casa, acima de qualquer regimento, prevalecem os acordos feitos e que, depois, só têm de nós o respaldo pelo voto. Não acredito que o Presidente desta Casa vá colocar por terra, por interesses pessoais de alguns, ou interesses equivocados de outros, que só visem aos seus próprios interesses, um grande acordo e o grande equilíbrio que ainda existe aqui. É preciso que confiemos que existe liderança, que existe justiça e que coisas como essas não podem continuar acontecendo.

O nosso espaço, enquanto o Parlamentar está sendo cassado na pessoa de uma Companheira, que não evoco como mulher agora, mas evoco uma Parlamentar de lutas de vários mandatos passados.

Vou terminar, Sr. Presidente, mas é preciso que diga da minha indignação, enquanto Parlamentar, de saber dessas coisas que aconteceram. Se demos a esta tribuna agora é para deixar patente a nossa revolta e o nosso voto de repúdio, antes que as coisas realmente se concretizem.

Espero do Sr. Ulysses Guimarães que isso seja apenas mais um bafejo de má sorte, e que a Constituinte Cristina Tavares continue tendo-o respaldo honesto e a lisura de que precisa para levar à frente os grandes interesses nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao Constituinte Nelson Jo-

bim, que se pronunciará sobre matéria constitucional. S. Ex.^a terá 20 minutos.

A SR^a MYRIAN PORTELLA: – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – A palavra já foi concedida ao Orador. Temos que aguarda-lo. S. Ex.^a poderá conceder apartes ou, posteriormente, questões de ordem poderão ser levantadas.

O SR. HERMES ZANETI: – Sr. Presidente, já estávamos aqui no microfone de apartes, V. Ex.^a estava acompanhando e sabe, V. Ex.^a mesmo disse que estava sendo complacente com as questões de ordem a serem colocadas de tal sorte que V. Ex.^a, antes de conceder a palavra ao Constituinte que está inscrito regularmente, que todos teremos o prazer de ouvir, V. Ex.^a sabia que havia aqui pedidos de questão de ordem. Sei que o Constituinte Nelson Jobim, na compreensão desta questão, concordará que seja concedida, primeiro, a questão de ordem às eminentes Constituintes Moema São Thiago e Myrian Portella.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Os pedidos de questão pela ordem têm de ser solicitados. Como ninguém solicitou imediatamente,...

O SR. HERMES ZANETI: – Estou pedindo.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – ...concedi a palavra ao Constituinte Nelson Jobim. Em virtude da aquiescência de S. Ex.^a, serão concedidas as questões de ordem à nobre Constituinte Myrian Portella e, depois, à Constituinte Moema São Thiago.

A SRA. MYRIAN PORTELLA (PDS – PI. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. e Sras Constituintes:

Esta Constituinte que lhes fala veio da Subcomissão da Questão Urbana e Transporte, e lá pude sentir a força do poder econômico minando a soberania da Constituinte.

Neste momento em que vemos a companheira Cristina Tavares ser destituída da Relatoria da Subcomissão da Ciência e Tecnologia e Comunicação, se essa destituição se concretizar, teremos a certeza de que a soberania da nossa Constituinte está abalada, de que as forças conservadoras e o empresariado estarão aqui dentro para tirar, não a nossa independência, porque não tirará a minha nem a de muitos colegas, mas procuram solapar a nossa vontade e a nossa autonomia.

Estou aqui, neste momento, para dar o meu voto de apoio à Constituinte Cristina Tavares, e dizer que não aceitamos a sua destituição, porque a destituição de Cristina Tavares representa a destituição da própria soberania da Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

A SR^a MOEMA SÃO THIAGO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Moema São Thiago, para uma questão de ordem.

A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (PDT – CE. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes: Manifesto o meu repúdio à cassação da Relatora da nobre Constituinte Cristina Tavares. A cas-

sação política da Deputada Cristina Tavares dessa – Subcomissão não significa a cassação da única Relatora nas Subcomissões, significa também a cassação de 54% da população brasileira que somos nós, as mulheres.

A nobre Constituinte não está sendo cassada por ser mulher, está sendo cassada, pela sua seriedade, pela sua competência e, sobretudo, pelo seu compromisso com a democracia, neste País, com a soberania da nossa Constituinte. Cassar Cristina Tavares é cassar, sobretudo, a democratização na informação.

Era o que tinha a dizer. Sr. Presidente.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Oswaldo Lima Filho.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Ao chegar ao plenário sou informado, agora, de que o Sr. Presidente da Subcomissão de Ciências e Tecnologia e de Comunicação, Deputado Arolde de Oliveira, haveria tentado exonerar a Relatora, Deputada Cristina Tavares.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, quero dizer ao Presidente da Constituinte que a Representação pernambucana do PMDB não aceitará nenhum ato considerado de baixa qualificação.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, se esse fato, ocorrer, – o nobre Líder do PMDB na Constituinte, Senador Mário Covas, já prevenido, está tomando as medidas necessárias para evitar ou corrigir esse deslize – esse ato apenas, representa uma parcela da conspiração dos grandes empresários, dos grandes banqueiros, das multinacionais, que estão tentando encabrestar a Assembléia Nacional Constituinte. Mas o povo não vai tolerar atos como esses, Sr. Presidente.

Deixo aqui, portanto, registrado o meu protesto.

O SR. HERMES ZANETI: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Com a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Hermes Zaneti.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Sras Constituintes:

No dia 14 de maio, um tumulto provocado pelo Líder do Governo Carlos Sant'Anna tentou atropelar a decisão soberana da Comissão de Sistematização. De lá pra cá, assistimos a uma série de atos de atropelamento da vontade da Constituinte. Foram tentativas de esmagamento dos relatórios e dos anteprojetos do Constituinte Oswaldo Lima Filho e outros, e, em especial, agora da Constituinte Cristina Tavares.

Por isso, estou neste microfone para levantar esta questão de ordem, no sentido de que V. Ex.^a, enquanto Presidente, deve garantir a ordem de prevalência da vontade soberana da Constituinte sobre as forças organizadas que querem constituir uma ordem injusta.

O objetivo das forças conservadoras da direita deste País é um só: querer, através da Consti-

tuinte, consolidar o **status quo**, querem legitimar o **status quo**.

Nós, representantes do povo brasileiro que estamos aqui, querendo fazer da Constituição um momento novo, um momento em que prevaleça a vontade soberana do povo e, por este caminho, encontrarmos a construção democrática para atender aos interesses da maioria do povo.

A questão de ordem que V. Ex.^a deve resolver é no sentido de determinar que se retorne à legitimidade, que a Constituinte Cristina Tavares retorne à Relatoria, para que a Assembléia Nacional Constituinte detenha sua hegemonia, detenha a sua soberania e aqui prevaleça a vontade maior do povo brasileiro.

O SR. EDUARDO BONFIM: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Constituinte Eduardo Bonfim.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em marcha uma articulação na Assembléia Nacional Constituinte visando entregar o Brasil, as riquezas brasileiras, o monopólio estatal do petróleo, a militarização da sociedade brasileira e, agora, tomamos conhecimento que a nobre Constituinte Cristina Tavares é destituída como Relatora da Subcomissão da Ciência e Tecnologia e Comunicação.

O Partido Comunista do Brasil se solidariza, neste momento, não só com a Deputada Cristina Tavares como com todos aqueles que não se dobrarão e enfrentarão toda essa manobra, toda essa articulação que tentam impor, através de golpes sucessivos, à futura Constituição brasileira, ao seu aspecto de soberania, de liberdade e de democracia. Não aceitamos, em nome do Partido Comunista do Brasil. Estamos solidários a Constituinte Cristina Tavares, e com todos aqueles que não aceitam semelhantes golpes à Assembléia Nacional Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA): – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes:

O problema que está sendo discutido tem que ter por base algo que todos passamos a ter, para uma decisão serena, sem levarmos em consideração as idéias de cada uma, mas tendo como fundamento o Regimento Interno da Constituinte. E nos casos omissos, como diz o próprio Regimento, temos que nos valer do Regimento da Câmara e do Senado Federal.

Se o Presidente da Subcomissão destituiu a Deputada Cristina Tavares, porquanto não tenho informações sobre isto, se o fez, há um dispositivo no Regimento da Câmara que diz:

"Se o voto do Relator não for adotado pela Comissão, o Presidente designará outro Relator, assim como seu Substituto, para realização do parecer."

Está claro. É evidente. Há a acrescentar, e esta informação todos sabemos, a Constituinte Cristina Tavares não ficou até o fim da sessão em que se apreciava o seu próprio relatório, abandonou a sessão antes do seu término. Portanto, o Presidente tinha que tomar providências. Que providências o Presidente tomou? Nomeou ou designou o novo Relator de outro Partido? Não. Designou o novo Relator do PMDB, em função do compromisso que temos, e que será sempre cumprido, no sentido de preservar o entendimento havido nesta Casa, quando da formação das Subcomissões, Comissões Temáticas e a Comissão de Sistematização.

Portanto, deixo bem claro que a posição do meu Partido é da maior correção. Não nomeamos ninguém do PL, do PFL, do PDS, do PDT, do PT. Não. Se isto ocorreu, quero deixar bem claro, também não tenho confirmação do fato, mas quero aqui dizer que foi designado, ao que estou informado, outro Representante do próprio PMDB. (Aparte fora do microfone)

Nobre Constituinte, não faço discriminação entre donos de televisão, donos de hotéis, donos de motéis, qualquer tipo de atividade. Se V. Ex.^a faz, é problema seu. É minha posição...

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Solicito ao Plenário respeite o direito de uso da palavra de quem dela estiver fazendo uso.

Com a palavra o nobre Líder do PMDB, Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Realmente me causa espécie esse tipo de procedimento; em primeiro lugar, porque ele violenta a tradição da Casa; em segundo lugar, porque quero lembrar que, se é possível afastar um Relator, também é possível afastar um Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Por outro lado, Sr. Presidente, quero dizer, até porque tive a possibilidade de assistir à parte da reunião dessa Subcomissão, a Constituinte Cristina Tavares, que é Relatora, não só assinou o relatório como, mais do que isto, fez um recurso que foi acolhido na Comissão Temática, à qual pertence a Subcomissão de Ciência e Tecnologia e Comunicação, recurso esse distribuído ao Relator. A Constituinte Cristina Tavares assinou. Mesmo que S. Ex.^a não tivesse assinado, é mesmo que ela tivesse completado o relatório, o artigo 17 diz, no seu § 4º:

"A Subcomissão, a partir de sua Constituição, terá um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar à respectiva Comissão o anteprojeto por ela elaborado e, não o fazendo, caberá ao Relator da Comissão redigi-lo no prazo de 5 (cinco) dias."

Então está absolutamente definido, se o Relator não fez o relatório, o que não é a hipótese, mas, se não tivesse feito, não haveria relatório e caberia ao Relator da Comissão Temática fazê-lo. Está absolutamente claro, escrito no Regimento, e hoje já tenho dúvida de muita coisa que está escrita no Regimento, porque vi, outro dia, uma coisa que está escrito taxativamente no documento, isto é, que emenda substitutiva não pode ser votada, e ser votada; de qualquer maneira, está escrito no Regimento.

Por outro fado, Sr. Presidente, diz aqui, com a simpatia que lhe é habitual, o Líder do PFL, que, sem quebrar a proporcionalidade, o Presidente escolheu outro Relator do PMDB. Ora, se for assim, eu me reservo, daqui para a frente, a escolher quais os Presidentes do PFL que eu deseje, ficando ao PFL o direito de escolher quais os relatores do PMDB que ele deseja. Isto é um absurdo, não se mantém a proporcionalidade na medida em que não é o Partido quem indica, através de quem cabe indicar, quem é o Relator. Não cabe ao Presidente da Comissão, volto a insistir, mesmo que não tivesse sido feito, e a Deputada Cristina Tavares assinou o relatório.

Ontem eu recebi um telegrama do Presidente da Subcomissão; imediatamente fui ao Presidente da Casa, Constituinte Ulysses Guimarães, e lhe exibi o documento. O documento, que era um telegrama, aliás, um telegrama, que hoje foi repetido em mais dois exemplares, cheguei ontem à noite à minha casa, encontrei mais dois exemplares do mesmo telegrama, comunicando-me, muito simpaticamente, agradecendo a minha presença na Subcomissão, etc., e declinando que tinha nomeado outro relator.

Apresentei esse telegrama ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, lembrando a S. Ex.^a o tipo de problema, sem entender muito a intenção daquele documento, já que o telegrama faz referência a uma comunicação posterior, e termina por dizer...

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Senador Mário Covas, peço a V. Ex.^a que conclua, pois o seu tempo da questão de ordem já está vencido.

O SR. MÁRIO COVAS: – Pois não.

Sr. Presidente, a mim me parece, em primeiro lugar, no instante em que a Subcomissão sequer funciona mais, que se pretenda, aqui alterar a decisão do PMDB, quando, formulando as suas escolhas, fez as suas designações num acordo, em relação ao qual o PMDB cumpriu de ponta-a-ponta, e pretende ver também cumprido pelos demais.

Outro dia ouvia o Líder do PFL dizer, desta tribuna, que a liderança do PMDB estava pretendendo mudar os Membros das Comissões. Agora começo a entender porque o PFL, como eu dizia, naquele dia, pretendeu ter as Presidências das Comissões. Disse isso naquele dia, e volto a repetir agora: acho que esta Assembléia Nacional Constituinte precisa do respeito comum. O PMDB está disposto a cumprir isto e, a despeito de ser maioria, não pretende impor esta maioria. Também não vai aceitar, Sr. Presidente, de quem quer que seja, pretenda jogar contra si o peso da prepotência. Agüentamos isso durante muito tempo da nossa vida para vir agüentar exatamente no instante em que o povo nos confere a maioria. (Palmas.)

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA: – Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Constituinte Arolde de Oliveira.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PFL – RJ. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, nobres Constituintes:

Andando pelo corredor da Casa, ouvi citarem, várias vezes o meu nome. Fiquei surpreendido e, por que não, até honrado, uma vez que vejo até o Líder do Partido majoritário tratando de uma matéria que, no meu entender, ficou esclarecida.

Esclareço a este Plenário, esclareço a V. Ex.^a que a ocorrência na Subcomissão se passou da seguinte forma: estávamos votando o anteprojeto cuja Relatora era a nobre colega Constituinte Cristina Tavares. Quando chegamos ao art. 16, houve uma questão de ordem. Nesse art. 16, havia um destaque para uma emenda e essa emenda não se referia ao artigo. Então, ficamos discutindo esse assunto e encaminhando-o. Eu entendia que a amarração, o mapa para as emendas era o projeto original, evidentemente, a emenda se referia ao art. 16. Houve dúvida. O nobre colega Constituinte Pompeu de Souza fez o encaminhamento da questão de ordem com recurso ao Plenário. Levamos ao Plenário e o Plenário decidiu, por maioria absoluta, que se tratava, realmente, de uma emenda aposta ao art. 16. E ficou sanada com o Plenário a questão de ordem. Nesse instante, sentindo-se prejudicados, alguns Constituintes retiraram-se do Plenário e, para surpresa nossa, a nobre Relatora Cristina Tavares também abandonou o seu trabalho de Relatora e saiu do Plenário. Com o Presidente, e havendo permanecido um **quorum** de 2/3 em Plenário, em plena reunião de votação, que não deveria ser ininterrupta, indiquei o nobre Constituinte do PMDB, para preservar os acordos de liderança, José Carlos Martinez, para relatar a matéria restante, e continuamos a votação.

Foi o que se passou naquela Subcomissão.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é verdade que nesta Casa rasgam-se os Regimentos, e que neste País rasgam-se até as Constituições.

Lembro ao nobre colega Constituinte Líder do PMDB, com a sua postura de alto nível, que rasgamos a Constituição, quando elegemos o Presidente da Câmara dos Deputados que não poderia ser reeleito. Infelizmente, a partir daí ficamos à mercê do arbítrio e da vontade: quando das maiores, respeitamos; quando de minorias, não aceitamos, muito menos das minorias barulhentas, e que, quando verificadas, não passam de tigres de papel, tigres de papel que estamos verificando Subcomissão por Subcomissão, e que querem subverter o pensamento majoritário desta Casa, pelo barulho, e não vamos admiti-lo. Eu não admiti naquela Subcomissão, onde pensaram esses nobres colegas Constituintes que se utilizam de recursos que eu utilizava quando era moleque universitário, quando eu era irresponsável, mas que não trago para esta Casa, e conduzo assim o meu trabalho. Lá não vão ser atropelados, não fui, e o PFL, falo agora como Vice-Líder do Partido, não permitirá ser atropelado por essas minorias fantasmas que se ocupam em maldizer das coisas sensatas e lançam a insensatez nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Esta Presidência já concedeu sucessivas questões de ordem sobre o mesmo assunto: já ouvimos o Líder do PFL, Constituinte José Lourenço, o Líder do PMDB, nobre Constituinte Mário Covas, o Presidente da Subcomissão, Arolde de Oliveira, e logo depois de ouvirmos a Constituinte Cristina Tavares, iremos chamar o próximo orador inscri-

to, até que a questão de ordem venha a ser resolvida, já que está sendo levada ao conhecimento do Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães.

Com a palavra a Constituinte Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Vou contar uma história que não gostaria que fosse contada em uma Assembléia Nacional Constituinte. Hoje sou testemunha, como é testemunha esta Casa, é testemunha a Imprensa e são testemunhas os funcionários de que o nobre Presidente Arolde de Oliveira não fala a verdade. Dois terços de 21 são 14. Oito Parlamentares se retiraram da Subcomissão em protesto contra a arbitrariedade. Portanto, 8 mais 14 são 22 e não 21. Por sinal, quem dizer a V. Ex.^a que, em matéria de arbitrariedade, a Subcomissão excedeu todas! Atropela-se, agora, a aritmética, na Assembléia Nacional Constituinte.

Mas, Sr. Presidente, eu vou contar uma história, que eu não gostaria de contar, porque ela não dignifica e não honra a Assembléia Nacional Constituinte.

Na Biblioteca da Câmara dos Deputados, com a participação de maus peemedebistas, é preciso que se diga isso, com a convivência de maus peemedebistas, se articulou a queda de oito relatares de subcomissões, a começar pelo Deputado José Fogaça. Temos informações de pessoas que estiveram ouvindo as articulações do Partido da Frente Liberal, ou parte do Partido da Frente Liberal, porque também aquele Partido tem gente boa, como nós temos gente má em nosso Partido.

Pois bem, Deputado, não deu certo. Não deu certo como não deram certo as outras manipulações tentadas para fraudar a vontade popular, representada, aqui, por uma maioria de PMDB de mudança, de Partido da Frente Liberal que, sendo minoria, deveria se comportar como minoria e também em respeito ao acordo, porque, num parlamento não se respeita acordos, então, deveria prevalecer a força hegemônica do Partido da Maioria. E nós não queremos fazer isso, em respeito à Nação.

Portanto, Sr. Presidente, falta com a verdade o Constituinte Arolde de Oliveira, quando diz que permaneceram 2/3, e falta mais ainda com a verdade, quando não admite que o recurso impetrado por mim e sete Constituintes daquela Subcomissão foi aceito, ontem, na Comissão Temática.

Lamento o episódio, lamento a tentativa de golpe, mais uma tentativa de golpe, quero dizer que, seja qual for o resultado desta decisão que será tomada pela Mesa, tenho a gratificação de ter recebido apoio não apenas da Bancada das Mulheres, de todos os Partidos que compõem esta Casa, mas dos Partidos de Oposição e do meu Partido. E esta solidariedade é que vai fazer com que a Assembléia Nacional Constituinte cumpra o seu dever com a Nação.

Haveremos de vencer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Jobim, para falar sobre matéria constitucional.

V. Ex.^a tem direito a 20 minutos.

Esta Presidência esclarece, antes, ao Plenário, que já foi encaminhado ao Presidente Ulysses Guimarães, o titular da Assembléia Nacional Constituinte, para que ele decida as questões de ordem aqui levantadas.

Concedi todas as questões de ordem que me foram solicitadas. No intervalo de uma e outra, como não foi solicitada nova questão de ordem, atribuí a palavra ao orador inscrito. Já está com a palavra o Deputado Constituinte Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O lugar é próprio, mas o momento não o é. As circunstâncias que antecederam este momento de fala sobre matéria constitucional perturbam, sobremaneira, a sua exposição, mormente porque pretendemos observar e analisar algo que aparece de forma contraditória, no que diz respeito aos relatórios das Subcomissões. Temos nós, na análise dos relatórios das Subcomissões e mormente o relatório oferecido pelo eminente Deputado Plínio de Arruda Sampaio, a previsão de alteração substancial na figura do Supremo Tribunal Federal.

Por outro lado, aparece também, em outros relatórios de outras Subcomissões, a previsão da criação de um Tribunal Constitucional ou de uma Corte Constitucional neste País. É necessário que passemos a meditar e quero trazer a minha contribuição para meditação de um tema que diz respeito à necessidade ou não...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Constituinte Nelson Jobim, permita-me interrompê-lo para uma comunicação. Eu solicitaria silêncio à Casa, pois há um orador na Tribuna e, acima de tudo, não se está dando ao orador o devido respeito que qualquer um de nós exigiria. Portanto, silêncio!

O SR. NELSON JOBIM: – Dizia eu, Sr. Presidente, que a questão a ser examinada é a questão suscitada por dois relatórios ou por quatro relatórios que não se coincidem. O relatório do Deputado Plínio de Arruda Sampaio prevê uma alteração substancial no Supremo Tribunal Federal, sem prever a criação do Tribunal Constitucional e, de outro lado, o relatório do eminente Deputado Nelson Friedrich prevê exatamente a criação do Tribunal Constitucional. Há, portanto, dentro da Assembléia Constituinte já neste primeiro momento dos trabalhos das Subcomissões, algo que requer a meditação sobre a necessidade ou não da criação desse tribunal. Se devemos ou não ir pela linha proposta pela Subcomissão do Poder Judiciário ou devemos ir pela linha proposta pela Subcomissão das Garantias da Constituição Emendas e Reformas.

Para isso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é necessário que façamos uma meditação histórica sobre a criação dos tribunais constitucionais europeus e sobre a criação do nosso Supremo Tribunal Federal. É necessária uma revisão histórica para percebermos que tipo de impasse se impõe a nós e que tipo de impasse se impõe à nova Carta brasileira, neste momento da elaboração de uma nova ordenação jurídica constitucional, que possa ser eficaz e responder às efetivas necessidades deste povo brasileiro sofrido e extre-

mamente angustiado, mas esperançoso do trabalho que aqui se venha a produzir.

Sr. Presidente, há algo que devemos ter presente sempre, principalmente na elaboração da norma, na elaboração da regra jurídica constitucional. Precisa a norma responder a dois pontos de enfoque ou precisamos responder a duas condições de verificação: de um lado a norma deve corresponder a uma consistência intrasistêmica, que possa produzir um sistema correto e perfeito, no que diz respeito às suas interrelações normativas. Por outro lado, a norma tem que responder, também, a uma operacionalidade concreta no mundo real.

Esses dois âmbitos de verificação da norma jurídica é que devem ser examinados agora, para que possamos compreender e sustentar a necessidade ou não deste Tribunal Constitucional.

E, por isto, Sr. Presidente, e Srs. Constituintes, impõe-se uma visão e uma perquirição histórica que vai nos levar longe e que vai nos trazer de longe, para compreendermos o quê e a quê respondeu a criação de tribunais no Poder Judiciário.

Sr. Presidente, por incrível que pareça, é necessário que devamos ir longe; devamos começar antes de Cristo; devamos iniciar a análise do período republicano de Roma, e constatar, naquele momento da república romana, a inexistência de tribunais e a inexistência de recursos. A percepção dessa circunstância nos leva a afirmar que, naquele momento histórico do início do procedimento formulário romano, havia algo de extremamente curioso, no que diz respeito às articulações sociais que configuravam a figura do Estado Romano de então. Lá, a jurisdição ou a **jurisdictio** se produzia por dois meios e dois caminhos. De um lado, a figura do Pretor romano e, de outro lado, a figura do **Judex Privatus** – ou do juiz privado. O Pretor romano pronunciava aquilo que os romanos chamavam a fórmula abstrata; o Pretor romano concedia, naquele momento, a fórmula abstrata para que fosse aplicado pelo **Judex**. Mas ocorre que, naquele momento da história republicana de Roma, a aristocracia romana controlava a figura do Pretor; e a plebe romana controlava a figura do **Judex**. O Pretor romano, representante da aristocracia, concedia o direito **in abstracto**, consubstanciando na fórmula. Por outro lado, o **Judex** aplicava a fórmula ao caso concreto. Mas o **Judex** era da plebe, que não tinha articulação social que se configurava na organização romana. Naquele momento, não existiam tribunais, porque não havia fórmula e possibilidade alguma de **ilegível**. Precisamos compreender, portanto, que naquele momento histórico inicial, que veio a dar ao procedimento brasileiro, não existiam tribunais porque não existiam recursos; não existiam recursos porque o direito **in concretum** era decidido e aplicado pela plebe, pela figura do **Judex**. Só depois, já no período imperial de Roma, é que se deu a mutação. O Imperador romano, sentindo a necessidade de fazer com que...

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Nobre Constituinte Nelson Jobim, solicito a V. Ex.^a nova intervenção. Solicito à Casa, mais uma vez, que faça silêncio. Existe um orador na tribuna. Os nobres Constituintes que queiram discutir, por favor, o façam ao fundo ou fora do plenário. Respeitemos o Colega que está na tribuna. É impossível ouvir o que S. Ex.^a está falando neste mo-

mento. Solicito, mais uma vez, sob pena de ter de suspender a sessão, se não houver silêncio neste plenário, para que o orador seja ouvido.

O SR. NELSON JOBIM: – Dizia eu, Sr. Presidente, que, no sistema formulário romano, portanto, não se falava na existência de tribunais nem de recursos, porque havia uma divisão social muito clara naquele momento histórico do início dos processos. Havia a divisão entre a aristocracia e a plebe. A aristocracia controlava a formulação do direito **in abstractum** e a plebe aplicava o direito concreto, através da figura do **Judex**. Depois, com o início do Império Romano, no momento em que o Imperador começou sentir a necessidade de se fazer reproduzir o **ius constitutiones** ou seja o direito imperial, em todas as áreas do império, começou a surgir a necessidade da burocratização do Poder Judiciário. Começou haver a necessidade de se criar a figura de juízes funcionários. Na medida em que se criou a figura dos juízes funcionários e o Império Romano dilatou-se; na medida em que o Direito Romano conectou-se com o Direito Bárbaro, surgiu a possibilidade eficaz de os juízes funcionários romanos começarem a aplicar o Direito Bárbaro, em detrimento do Direito Romano. O Imperador começou a formular a possibilidade da criação da figura do recurso, para que ficasse assegurado, em todo território do Império Romano, a reprodução da norma concreta produzida pelo Imperador.

Foi a fórmula encontrada pelos juristas romanos de fazer com que o direito, fundamentalmente a **ius constitutiones**, que era o Direito Imperial, se reproduzisse em todo Império Romano, pela figura dos tribunais que sediavam nas capitais e nos grandes centros daquele mundo de então. Foi aí, exatamente aí, que a plebe perdeu o seu espaço para a aristocracia, porque a figura do **Judex** desapareceu, concentrando-se tudo na figura do Pretor configurado em Juiz único, com recursos aos tribunais e esses se impuseram, não por uma necessidade de justiça **in concretum**, mas pela necessidade da reprodução em concreto do direito formulado para a classe que então dominava a sua formulação. E isto se estendeu no tempo, Srs. Constituintes, se estendeu de tal forma que chegamos naquele momento em que, antes da revolução Francesa, as corporações formulavam a existência dos famosos "parlamentos", nos quais as decisões judiciais se produziam e reproduziam pura e simplesmente os interesses da monarquia e da aristocracia que controlavam a nação francesa de então – foi exatamente com a Revolução Francesa. E aqui começa a origem da nossa dicotomia de hoje, que é preciso compreender, com clareza, para termos presente o que estamos a fazer hoje. Naquele momento em que a burguesia derrubou a aristocracia do *ancien régime*, não continha ela, nos seus quadros de burgueses, juízes e magistrados, posto que os magistrados todos se vinculavam ao *ancien regime*: eram produtos da velha monarquia. E na medida em que começou a institucionalização positiva dos interesses da ideologia burguesa, na legislação francesa, que veio depois produzir uma grande obra da burguesia, que foi o Código Napoleônico, na medida em que isso ocorreu, algo se impôs aos revolucionários, que era exatamente excluir o Poder Judiciário da análise do direito que então se produzia. Por quê? Porque havia

um vazio e um vácuo entre o direito novo, que a burguesia produzia, e os juízes que iriam aplicar aquele direito. Havia um conflito ideológico impermeável que determinava uma impossibilidade semântica de compreensão das novas regras e precisavam, então – os revolucionários franceses – assegurar positivamente de que a norma e que a sentença do juiz viessem a reproduzir efetiva e claramente o direito novo, posto no Código Napoleônico. É por isso, exatamente por isso, que a Revolução Francesa produziu a chamada Escola da Exegese.

Aquela escola que sustentava que a interpretação judicial tinha que ser literal, que era necessário que a interpretação do juiz fosse exclusivamente literal, que era necessário que aquela interpretação se produzisse com exclusividade absolutamente literal. A Escola de Exegese, que todos nós aprendemos, nos primeiros anos da Faculdade de Direito, sustentava exatamente isto, que era necessário a reprodução pura e simplesmente da norma no conteúdo da sentença. Mas por que isso? Porque os revolucionários franceses sabiam que quem ia aplicar a norma estava comprometido, ideologicamente, com seu regime e que não poderia reproduzir, na sentença, as regras do novo mundo que então se implantava.

A habilidade política fundamentalmente de Robespierre e Danton que encomendaram à Escola de Paris a formulação da Escola de Exegese, para então jogar, para o lado científico, a implantação de um controle ideológico sobre a magistratura.

Nasceu, portanto, a Revolução Francesa com algo de muito importante, que era a desconfiança absoluta em relação aos juízes. E essa desconfiança absoluta em relação aos juízes vinha da postura dos juízes em relação ao *ancien régime*. Foi por isso e exatamente por isso que Montesquieu como um terceiro poder. Porque havia dois poderes na formulação inicial de Locke e de Montesquieu: o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

O chamado hoje Poder Judiciário funcionava como anexo ao Poder Legislativo e tanto isso é verdade que **la Cour de Cassation Française**, que foi criada, exatamente, no início da Revolução Francesa não era uma corte de juízes, era uma corte de Deputados, porque o juiz não podia ter dúvidas sobre a lei aplicada e, se dúvida tivesse, deveria remeter esta dúvida a um tribunal que era formado pelos deputados, porque eram os Deputados que deveriam explicitar o conteúdo normativo por ele produzido. Por quê? Porque a soberania dita soberania popular só se encontrava dentro do Legislativo e não dentro do Judiciário que tinha que ser excluído de forma absoluta dessa formulação. E aí, meus amigos, e aí, Srs. Constituintes, é que se produziu, posteriormente, toda uma exclusão do Poder Judiciário Europeu no que diz respeito à interpretação da norma e, fundamentalmente, da interpretação das Constituições.

Foi, exatamente, depois do artigo 16 da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, produzido na Revolução Francesa, foi exatamente após isso e, mais especificamente, com a formulação de Benjamin Constant, o grande ideólogo do liberalismo, é que se estabeleceu, fundamentalmente, as novas regras do constitucionalismo moderno. Porque Benjamin Constant precisava encontrar e encontrou na sua formulação histó-

rica um poder que pudesse moderar os eventuais avanços do Poder Executivo e do Legislativo, e vem então a figura do poder moderador, que o Brasil copiou na Constituição de 1824. E foi por aí que então se iniciou o processo que dividiu, fundamentalmente, os países da América Latina dos países do continente europeu.

Chegamos em 1787, chegamos há 200 anos, portanto. Chegamos à Conferência de Filadélfia, à Constituinte americana, que é tão louvada por tantos, mas que tantos se esquecem que a Constituição americana foi feita por 7 homens, fechados em sessão secreta.

Queria lembrar aqui aos Constituintes: quando, no nosso Regimento Interno, eventualmente, se pensou em sessão secreta?

Pois bem, a famosa Constituição americana foi realizada por 7, em sessão secreta. E mais, 7, em sessão secreta, cujos anais da Conferência de Filadélfia só foram publicados neste século. Somente neste século é que o mundo tomou conhecimento dos Anais, das discussões e dos conteúdos que introduziram o conceito do constitucionalismo americano, em 1787.

Pois bem, essa Constituição assumia, naquele momento, as colônias americanas, algo completamente inédito no que diz respeito à formulação do Estado. Era a necessidade de se reunir as colônias americanas para resolver um problema, que era o dos impostos, que hoje nós poderíamos chamar de circulação de mercadorias. Os impostos e as necessidades do trânsito das mercadorias, do Oeste ao Leste dos, hoje, Estados Unidos, é que determinaram a reunião da Federação. Foi um problema econômico que fez isso. Como também foi um problema econômico, e isto é dito com todas as letras por Madison. Hoje, nós podemos ler, na Conferência de Filadélfia, a preocupação de Madison no que diz respeito à articulação dos poderes e, fundamentalmente, vejam bem, fundamentalmente naquilo que hoje nós louvamos com toda a alegria sob os pesos e contrapesos do regime. Pois bem, ouçam bem, não vou reproduzir literalmente, mas Madison quando discutia, competentemente o problema da formulação dos pesos e contrapesos dizia o seguinte: "– Nós, aqui, na Conferência de Filadélfia, temos um compromisso, um compromisso com o sufrágio universal. Ora, se temos um compromisso com o sufrágio universal, temos que prever um resultado que é incontrolável pela aceitação deste compromisso, é que os não proprietários um dia virão a ser donos da maioria nesta população ou neste País". E dizia então...

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá) (Fazendo soar a campainha): – Nobre Constituinte Nelson Jobim, seu tempo está terminando, eu solicitaria que concluisse o seu pensamento.

O SR. NELSON JOBIM: – Concluo. Não vou poder efetivamente expor as análises finais, e gostaria que V. Ex.^a me concedesse, pelo menos, dois minutos para encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Tem o tempo a sua disposição.

O SR. NELSON JOBIM: – Pois bem, Madison afirmava que o compromisso com o sufrágio universal que os americanos tiveram levaria ne-

cessariamente a classe não proprietária ao Governo, e era necessário, então, estabelecer uma forma de inoperância do Executivo, do Legislativo, e do Judiciário nos pesos e contrapesos, para deixar então que a sociedade econômica se produzisse fora do Estado, era a Teoria do **Soiszez-faire, Soiszez-passer** estabelecida na articulação do Estado. E foi um brasileiro, Sr. Presidente, foi o brasileiro Víctor Nunes Leal que fez o maior trabalho sobre esta análise e que está esquecido dentro da revista de ciência política da Fundação Getúlio Vargas, numa publicação de 1958.

Pois bem, Sr. Presidente, encerrando, eu diria de que o problema dos tribunais constitucionais e o problema dos nossos tribunais parte de algo que é fundamental, que fique muito claro, os juizes americanos e o sistema americano não tinham compromisso com a desconfiança francesa em relação à judicatura. Pelo contrário, 1803, Marschall resolve intervir num caso famoso Madison x Malbury, e nesta decisão famosa trouxe a Suprema Corte Americana como um árbitro da inconstitucionalidade das leis. E por que fez isso? Porque exatamente Marshall que não era Bacharel em Direito, mas que era Deputado oriundo do interior dos Estados Unidos, Marshall produziu isto, porque viu o avanço do Executivo na formulação em relação ao Legislativo. E naquele momento a Suprema Corte Americana assumiu a figura que era do poder moderador de Benjamin Constant, que era a figura do árbitro das questões judiciais. E esta tradição o Brasil herdou, nós a herdamos.

Encerro, Sr. Presidente, 1920, Áustria, surgiu um problema grave, pós 1^a Guerra Mundial, o Chanceler Renner enfrentava circunstância de que os juizes inspirados na Constituição de Weimer, estavam desaplicando a norma. E surgiu então a necessidade de se pensar, na Europa, na criação de um controle da constitucionalidade, mas esse controle da constitucionalidade não podia ser entregue aos juizes de Direito. Porque os juizes de Direito tinham uma outra tradição. E aí surgiu Hans Kelsen que formulou a Constituição Austríaca de 1920, criando a primeira Corte Constitucional conhecida. E esta Corte Constitucional não é do Poder Judiciário, é uma Corte que se forma lateralmente ao Poder Judiciário. E se forma lateralmente ao Poder Judiciário por quê? Porque o Poder Judiciário europeu não tem o poder, não tem a força de declarar inconstitucionalidade em hipótese alguma, nem na forma difusa do sistema americano, que é aquele sistema dos juizes, em questões preliminares decidirem pela inconstitucionalidade.

Eu diria aos eminentes Constituintes que meditassem sobre a necessidade ou não que teremos da criação de uma corte constitucional a molde europeu, para um país que tem a tradição da confluência da tradição norte-americana do conhecimento à constitucionalidade pelo Poder Judiciário. Vejam bem, a questão da inconstitucionalidade em concreto vem desde a Constituição de 1891, e somente com a emenda de 1965 é que introduziu o problema da declaração da inconstitucionalidade em tese.

Se nós precisamos ou não criar um **tertio genus** que seria o tribunal constitucional?

Esta questão terá que ser respondida por nós, será necessariamente respondida por nós, nós precisamos, como de resto será necessário nesta Assembléia responder a todas as questões com

absoluta competência, porque nós temos um compromisso, não com a consciência do sistema propriamente, mas temos um compromisso que o sistema que nós venhamos a criar seja um sistema realmente eficaz, que faça com que o povo assuma o poder desta Nação.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)
A SR^a ROSE DE FREITAS: – Peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Rose de Freitas.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PMDB – ES. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Várias manifestações foram trazidas ao plenário desta Casa em repúdio à atitude autoritária do Constituinte que presidia a Comissão composta pela Constituinte Cristina Tavares.

Gostaria de solicitar a V. Ex.^a um esclarecimento que compõe a minha questão de ordem.

Nós não temos resposta, ainda, das questões levantadas neste Plenário, dizendo V. Ex.^a que aguardava a presença do Presidente Ulysses Guimarães para decidir as questões levantadas em plenário. No entanto, tomamos conhecimento de que o Sr. Presidente não virá a esta sessão. Gostaríamos que V. Ex.^a esclarecesse, porque nós achamos que este assunto é da maior importância e precisamos decidi-lo com a máxima urgência.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – S. Ex.^a o Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, avocou o caso para si e ele decidirá a questão de ordem.

A SRA. ROSE DE FREITAS: – Ele decidirá. Não será nesta sessão?

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Não, Senhora.

A SR^a MARIA DE LOURDES ABADIA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Maria de Lourdes Abadia, para uma questão de ordem.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PFL – DF) (Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, Sr^{as}, e Srs. Constituintes:

Ao tomar conhecimento dessa cassação da colega Cristina Tavares, como Relatora da Subcomissão de Comunicação, eu gostaria de pedir ao Presidente, que tomou a decisão, a revisão dessa atitude. Porque Cristina Tavares é a única mulher Relatora nas Subcomissões e, como mulher, está representando 54% dos votos do Brasil. Quero, aqui, registrar a minha solidariedade à colega Cristina, solicitando ao Sr. Presidente a revisão.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Está registrado o pedido da nobre Constituinte Maria de Lourdes Abadia

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Adhemar de Barros Filho – PDT; Afonso Arinos – PFL; Airtton Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Álvaro Valle – PL; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Martins – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Borges da Silveira – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; César Maia – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Delfim Netto – PDS; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Edivaldo Motta – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Gil César – PMDB; Gustavo de Faria – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Humberto Lucena – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jayme Paliarin – PTB; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Paulo – PT; Jorge Leite – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Genoíno – PT; José Maranhão – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; Jovanni Masini – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Levy Dias – PFL; Lourival Baptista – PFL; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manuel Viana – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Fruet – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Mussa Demes – PFL; Nelson Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Osmar Leitão – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Paulo Almada – PMDB; Raul Belém – PMDB; Roberto Brant – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Sergio Naya – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vitor Buaziz – PT; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Encerro a sessão, convocando outra para amanhã dia 27, às 14:30 horas.

VIII – Encerra-se a Sessão às 19 horas e 1 minuto.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIVALDO BARBOSA NA SESSÃO DE 20-5-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Neste final de tarde, início de noite, com as características que tem o nosso Plenário, venho aqui, com esforço, tentar colocar algumas reflexões sobre este momento institucional, este momento de grandeza e de efervescência cívica de

um lado e de algumas manifestações pequenas, rasteiras de outro.

A nossa Constituinte caminha produtiva, aberta à sociedade e assistimos a sociedade brasileira organizada participando, contribuindo, colaborando, sugerindo para que o nosso trabalho seja o mais aperfeiçoado possível. Assistimos, já nessa fase vestibular, nessa fase preliminar e introdutória, alguns avanços. Os relatórios, os pareceres, os anteprojetos apresentados. Já apontam conquistas, atendem a alguns reclamos que a sociedade brasileira implora ao longo da nossa história e, especialmente ao longo das últimas décadas. Apesar de alguns erros que cometemos e que foram cometidos, erros da própria eleição e convocação da Constituinte, uma eleição de Constituinte feita juntamente com a eleição de Governadores que, certamente empalideceu, esmaeceu o debate constituinte que deveria levar às eleições dos Srs. Constituintes. Mas, apesar disso, talvez até teimosamente, insistimos e avançamos; insistimos por uma Constituinte aberta, insistimos para que o povo, a sociedade organizada viesse participar e ela participou e conseguimos avançar.

A Assembléia Nacional Constituinte encerrava pelo menos, três missões uma de eliminar, revogar, varrer da vida jurídica e institucional brasileira o entulho e os resquícios autoritários que teimosamente a vida brasileira ainda acumulava.

Uma segunda missão clara, concreta e expressamente colocada para nós Constituintes, era legitimar, fixar, definir o mandato do atual Presidente da República.

E uma terceira missão a que estamos debruçados sobre ela elaborar a nova Constituição.

Nós, das três missões, estamos fazendo apenas a última. Estamos trabalhando na elaboração da Constituição. Aliás, tinha muita razão o Presidente da República quando clamava, solicitava e se empenhava para que a Assembléia Nacional Constituinte fixasse e definisse o seu mandato. Sentia na própria carne e na própria pele, o Presidente da República as suas dificuldades, a sua fragilidade, a sua fraqueza em administrar, em manejar com as instituições brasileiras, em tentar manejar, administrar, coordenar e impor a sua autoridade à máquina administrativa brasileira, sem a legitimidade da definição do seu mandato, sem um mandato definido.

Aliás, o próprio Presidente, quando assinava a mensagem que enviou afinal ao Congresso Nacional, dizia que o mandato que achava que as circunstâncias históricas lhe impunham era de 4 anos e depois quando escreveu a mensagem que enviou à Assembléia Nacional Constituinte, determinando que o processo eleitoral à Presidência da República fosse apenas e tão-somente direto, sentenciou o Presidente da República que a Assembléia Nacional Constituinte, convocada e a ser eleita em novembro seguinte tinha como atribuição definir e fixar o seu mandato. Assim se expressou S. Ex.^a, o Presidente da República, em mensagem ao Congresso Nacional.

Agora, assiste esta Assembléia Nacional Constituinte, assiste a Nação brasileira estarecida à fala, ao pronunciamento do Presidente da República, que se atribui um mandato de 6 anos. E justifica o seu mandato de 6 anos por estar assim definido na Constituição atual e ser o mesmo mandato, a mesma origem e a mesma legitimação que desfrutava a Assembléia Nacional Constituinte.

Em circunstância como essa, de tanta perplexidade e até mesmo de estarecimento, devemos ter alguns conceitos fixados, clareados, definidos de maneira límpida, para que os conceitos institucionais, para que a vida republicana não seja feita de conveniências, mas seja feita, debruçada e extraída de definições claras acumuladas ao longo da história cívica de um povo, de conceitos definidos com precisão e com contornos, para que a vida pública deste País seja feita com grandeza, para que a vida pública deste País seja feita com elevação, e não seja pontuada de questões rasteiras, de questões menores, de questões mesquinhas.

Estão em debate dois conceitos que precisamos fixar. Um é o mandato do Presidente da República. E nós aqui precisamos ter em mente o que é, o que se conceitua, o que se define como mandato. Para nós democratas, sem dúvida alguma, mandato é outorga popular. É a sua definição política; é a sua definição jurídica; é a sua definição constitucional. Fora daí, fora da outorga popular, nós temos o exercício do poder inspirado por conceitos divinos. Temos o poder divino, como era o poder dos monarcas, ou temos o poder da força, como é o poder dos generais. Fora do conceito divino, fora do conceito de força, mandato, para nós democratas, é outorga popular.

Ao que nos consta, não há mais, no País, o regime monárquico, imperial; não há mais como se convocar e invocar o poder divino; não há mais a família imperial; não há mais o sangue azul como fonte de mandato. E, também, ao que nos conta, os generais já foram embora. Os generais já se recolheram a sua função institucional, legal e constitucional precípua. O que nos resta é o Poder definido e conceituado como outorga popular. Devemos, também, ter em mente que Constituição para nós não é uma instituição, um instrumento abstrato. Uma Constituição é fonte legítima, é fonte de poder, nas circunstâncias políticas em que ela se expressa. A atual Constituição brasileira já foi fonte de poder, por acaso, quando os generais eram presidentes? A atual Constituição brasileira já foi instrumento respeitado, por acaso, quando o poder militar, o poder da força, definia o Governo as instituições da República? Certamente que não. A Constituição atual decorre de uma outorga da Junta Militar. A Constituição atual não foi votada por nenhum Congresso, mesmo que indiretamente, não foi outorgada por nenhum poder civil, mas foi outorgada tão-somente pelo poder militar, pela Junta Militar que assumiu o Poder, na vacância da doença do Presidente Costa e Silva.

Então, a Constituição, nas circunstâncias atuais, é apenas uma regra aceita, uma regra aceita enquanto não substituída. Uma regra aceita, enquanto não modificada, enquanto um poder legítimo não se pronunciar em sentido contrário aos seus termos, às suas determinações.

A Assembléia Nacional Constituinte, que tem o poder, que tem a outorga popular de transformar as instituições brasileiras em profundidade, tem e encerra, sem dúvida alguma, a única fonte legítima para definir e conceituar mandato, e para dizer em que termos vigora, e quais os termos que restam vigorantes, válidos, da atual Constituição.

A Assembléia Nacional Constituinte é autônoma da emenda constitucional que a convocou,

é autônoma da ordem jurídica vigente, é autônoma da Constituição que se invoca como sua fonte, porque a Assembléia Nacional Constituinte tem sua fonte no voto popular. Obtido voto popular, consagrado e definido os eleitos, encerrou-se a sua convocação, encerrou-se o alcance da Emenda Constitucional que convocou a atual Assembléia Nacional Constituinte.

Desses conceitos não podemos fugir, se queremos enfrentar com grandeza, com altivez, com elevação e com limpidez a vida institucional deste País.

Se queremos, também com grandeza e elevação, apontar rumos para que o País atravesse os impasses institucionais e encontre o seu caminho civilizado de resolver as lutas pelo poder e de dar ao País um novo quadro social e uma nova ordem econômica. Somente assim, nestes termos, é que podemos entender bem e definir os impasses atuais da vida brasileira.

Invocou o Senhor Presidente da República a atual Constituição como fonte de poder da Assembléia Nacional Constituinte e do seu mandato. Não só errou o Senhor Presidente da República, mas também afrontou os seus pronunciamentos anteriores, afrontou a atuação desta Assembléia Nacional Constituinte, afrontou a investidura legítima e popular que tem esta Assembléia Nacional Constituinte.

Fez mais Sua Excelência; e mais faz quem pensa e quem defende as suas posições. Quer que paire por sobre esta Assembléia Nacional Constituinte a Constituição outorgada pela Junta Militar; quer que seja anterior e antecessora da Assembléia Nacional Constituinte a Constituição outorgada pela Junta Militar, a Constituição ilegítima...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. Fazendo soar a campanha): – Quería avisar ao nobre Constituinte que dispõe de mais três minutos para concluir o seu tempo.

O SR. CONSTITUINTE VIVALDO BARBOSA: – Muito obrigado, Sr. Presidente, ...a Constituição ilegítima, sem qualquer inspiração, sem qualquer fonte popular.

E nós, hoje, queremos construir a nossa democracia. E, nesse instante, sem dúvida alguma, devemos voltar às fontes límpidas e legítimas do poder; sem dúvida alguma, devemos reverenciar tudo aquilo que vem do povo, que emana do povo, e devemos condenar, abjurar, deixar como questão secundária tudo aquilo que foi produto, que adveio, que emanou do autoritarismo.

Nós, nesta hora, devemos reverenciar o poder legítimo desta Assembléia Nacional Constituinte e condenar, abjurar, deixar de lado tudo aquilo que emanou da Junta Militar, tudo aquilo que emanou do autoritarismo. E entre essas duas questões, temos que optar com clareza, porquanto é atributo dessa Assembléia Nacional Constituinte definir o mandato de Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Porque sendo esse o conceito legítimo, sem dúvida alguma, jamais se poderia pensar que o titular de um mandato fosse fixar a definição, a duração de seu próprio mandato.

Ora, o Senhor Presidente da República não tem respeito pela Constituição, a própria Constituição que ele diz que é a fonte do seu mandato, porque esta Constituição lhe imporia, se fosse válida e

legítima, um mandato de seis anos. E não é possível a qualquer titular, a qualquer cidadão investido de mandato renunciar a ele; não é possível a qualquer titular de um mandato barganhar com esse mandato, transigir se ele é de seis anos. Se é assim que ele é legitimamente fixado, impõe-lhe o exercício até o último instante, até o último minuto deste mandato.

Mas, certamente, não pensa o Senhor Presidente da República que seis anos é o período legítimo de seu mandato. E Sua Excelência tem razão.

Nós também não pensamos assim. E se Sua Excelência não pensa que o período legítimo de seu mandato é de seis anos é porque esse mandato carece de definição. Se o Presidente acha que pode exercer por cinco anos esse mandato, porque não lhe é impositivo, como não é impositivo a ninguém. Se ele não é impositivo é porque carece de definição. E se ele carece de definição, não compete, não cabe ao Presidente da República defini-lo, porque estará definindo o seu próprio mandato, definindo em causa própria, e isso até os generais brasileiros tiveram o pudor de fazer. Até os generais brasileiros esperaram que, primeiro, um ato institucional fixasse o seu mandato, que primeiro qualquer emenda constitucional ou qualquer ato, mesmo que espúrio, mas uma norma escrita, predecessora, fixasse o seu mandato.

Assim, aconteceu até com o "Pacote de Abril", quando eles quiseram mudar o mandato de 5 anos para 6, fecharam o Congresso, editaram um pacote, fizeram um ato institucional, para dizer que o mandato do sucessor seguinte era de 6 anos. Porque a ninguém é lícito definir a sua investidura. A ordem jurídica anterior, a ordem jurídica escrita, definida, clara e expressa é que define a investidura de qualquer titular de função pública.

Ao Senhor Presidente da República falece autoridade para definir o seu próprio mandato. Se nós não tivermos essa clareza, se nós não tivermos essa limpidez, não estaremos correspondendo ao desafio que de nós se espera. Nós, que queremos ter autoridade para escrever uma nova Constituição, que seja querida, respeitada e amada pelo povo brasileiro, que seja respeitada pelas instituições brasileiras, pela sociedade brasileira, nós temos que, agora, neste instante, não permitir que o Senhor Presidente da República, ele próprio, defina o seu mandato. Não podemos abrir mão de uma incumbência que temos, pelas circunstâncias históricas atuais, pela ordem jurídica deste País, incumbência de assumirmos a nossa responsabilidade, e definirmos para a República, para o bem da República, definirmos e impormos ao Senhor Presidente da República o exercício definido do seu mandato, desde o primeiro dia que fixarmos ao último instante, e não admitirmos, jamais, que ele venha a renunciar a parte do mandato que nós viemos a fixar.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

ATO DA MESA Nº 14, DE 1987

Dispõe sobre os servidores colocados à disposição da Assembléia Nacional Constituinte, sobre gratificações por serviços especiais e extraordinários e revoga o Ato da Mesa nº 8, de 1987.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Os servidores designados para exercerem funções especiais ou extraordinárias na Assembléia Nacional Constituinte perceberão gratificações mensais na conformidade das Tabelas e Quadros anexos.

Art 2º Compete ao Diretor-Geral da Câmara dos Deputados, mediante Portaria, nomear os servidores designados na forma do art. 1º, indicando o prazo de exercício das respectivas funções, bem como as gratificações a que fazem jus, nos termos da Tabela I, observados os limites dos Quadros I, II e III.

§ 1º Os membros da Mesa e a liderança do PMDB farão as indicações ao 1º-Secretário, que as encaminhará ao Diretor-Geral da Câmara dos Deputados, relativas aos servidores dos respectivos gabinetes, respeitados os limites do Quadro I.

§ 2º As indicações para funções de recrutamento amplo serão feitas pelo 1º-Secretário da Assembléia Nacional Constituinte ao Diretor-Geral da Câmara dos Deputados.

§ 3º O Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte indicará ao Diretor-Geral da Câmara dos Deputados os demais servidores que exercerão funções nas Comissões e Subcomissões, de acordo com os Quadros II e III.

§ 4º Os demais servidores de apoio administrativo serão indicados, na Câmara dos Deputados, pelos Diretores Administrativo e Legislativo, e, no Senado Federal, pelo seu Diretor-Geral.

Art. 3º O recrutamento dos servidores será feito dentre os funcionários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do inciso IV do art. 3º, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, exceto para Supervisor de Nível Superior e para Secretário Particular, casos em que o recrutamento será amplo.

Art. 4º O pagamento das gratificações estabelecidas neste ato correrá à conta do Orçamento da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, segundo pertença o servidor a uma ou a outra Casa.

Art 5º O Diretor-Geral da Câmara dos Deputados fornecerá ao Diretor-Geral do Senado Federal a relação de servidores deste com exercício de funções previstas neste ato.

Art 6º A vigência das gratificações de que trata este ato ultrapassará o dia 31-5-87 quanto às Subcomissões e o dia 30-6-87 quanto às Comissões Constitucionais, ressalvada a hipótese do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Mediante solicitação dos Presidentes das Comissões Constitucionais, os Secretários das Subcomissões poderão prestar serviços àquelas após o dia 31-5-87, mantendo, nesse caso, a percepção das gratificações respectivas.

Art. 7º Revogam-se o Ato da Mesa nº 8, de 6 de abril de 1987, e as disposições em contrário a este ato.

Art 8º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 1987. – **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

<p>QUADRO I (Anexo ao Ato da Mesa nº 14/87)</p> <p>FUNÇÕES</p> <p>Gabinete do Líder do PMDB na Constituinte</p> <p>1 Supervisor-Chefe 1 Secretário Particular 5 Supervisores de Nível Superior 3 Assistentes de Nível Superior 4 Assistentes de Nível Médio 2 Auxiliares I 2 Auxiliares II 1 Auxiliar III</p> <p>Gabinetes de Membros da Mesa da Constituinte</p> <p>a) Gabinetes do 1º e 2º Vice-Presidentes e 2º e 3º Secretários (Por Gabinete): 1 Secretário Particular 1 Supervisor de Nível Superior 1 Assistente de Nível Superior 1 Assistente de Nível Médio 1 Auxiliar I 1 Auxiliar III</p>	<p>b) Gabinete do 1º Secretário:</p> <p>1 Supervisor-Chefe 1 Secretário Particular 3 Supervisores de Nível Superior 1 Coordenador de Nível Superior 3 Assistentes de Nível Superior 6 Assistentes de Nível Médio 3 Auxiliares I 1 Auxiliar II 1 Auxiliar III</p> <p>QUADRO II (Anexo ao Ato da Mesa nº 14/87)</p> <p>FUNÇÕES</p> <p>Comissão Constitucional</p> <p>1 Secretário de Comissão Constitucional 1 Secretário Substituto de Comissão Constitucional 1 Supervisor de Nível Superior 2 Coordenadores de Nível Superior 4 Assistentes de Nível Superior 4 Assistentes de Nível Médio 2 Auxiliares I 2 Auxiliares II</p>	<p>Subcomissão Constitucional</p> <p>1 Secretário de Subcomissão Constitucional 1 Secretário Substituto de Subcomissão Constitucional 1 Supervisor de Nível Superior 2 Coordenadores de Nível Superior 2 Assistentes de Nível Superior 2 Assistentes de Nível Médio 2 Auxiliares I 2 Auxiliares II</p> <p>QUADRO III (Anexo ao Ato da Mesa nº 14/87)</p> <p>FUNÇÕES</p> <p>Comissão de Sistematização</p> <p>1 Secretário de Comissão Constitucional. 1 Secretário Substituto de Comissão Constitucional 4 Supervisores de Nível Superior 2 Secretários Particulares (sendo 1 para o Presidente e 1 para o Relator) 5 Coordenadores de Nível Superior 4 Assistentes de Nível Superior 6 Assistentes de Nível Médio 4 Auxiliares I 3 Auxiliares II</p>
--	---	---

TABELA I

(Anexa ao Ato da Mesa nº 14/87)

GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS ESPECIAIS

Supervisor-Chefe	Cz\$ 16.000,00
Secretário de Comissão Constitucional	Cz\$ 16.000,00
Secretário de Subcomissão Constitucional	Cz\$ 16.000,00
Supervisor de Nível Superior	Cz\$ 16.000,00
Coordenador de Nível Superior	Cz\$ 16.000,00
Secretário Substituto de Comissão	Cz\$ 13.000,00
Secretário Substituto de Subcomissão	Cz\$ 13.000,00
Secretário Particular	Cz\$ 10.000,00
Assistente de Nível Superior	Cz\$ 10.000,00
Assistente de Nível Médio	Cz\$ 8.000,00
Auxiliar I	Cz\$ 5.000,00
Auxiliar II	Cz\$ 5.000,00
Auxiliar III	Cz\$ 5.000,00

TABELA II – TAQUIGRAFIA

(Anexa ao Ato da Mesa nº 14/87)

GRATIFICAÇÃO (PRODUTIVIDADE)

	Carga hor./mês.(lim.)	fls.	Custo/fls.(Cz\$)
TAQUÍGRAFO	8 horas e 20 minutos	250	80,00
REVISOR	22 horas e 30 minutos	677	40,00
SUPERVISOR	38 horas e 40 minutos	1.160	25,00
DATILÓGRAFO	–	400	20,00
OPERADOR DE SOM	125 horas	–	80,00/h

ATO DA MESA Nº 15/87

Institui o Boletim Administrativo da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Boletim Administrativo da Assembléia Nacional Constituinte, que será publicado sob a responsabilidade da Diretoria Geral da Câmara dos Deputados.

Art. 2º O Boletim Administrativo é o órgão oficial para publicação de todos os atos e fatos relacionados com a administração geral da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 3º Somente os atos de provimentos e vacância de cargos e os que devam ser do conhecimento público serão encaminhados à publicação no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** ou no **Diário Oficial**, mas deverão ser transcritos no Boletim Administrativo.

Art. 4º Serão publicados no Boletim Administrativo:

I – atos da Mesa, os quais serão igualmente publicados no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**;

II – atos normativos e os de provimento ou vacância;

III – pareceres firmando jurisprudência administrativa;

IV – assuntos de pessoal que impliquem anotações nas fichas financeiras e individuais;

V – decisões das autoridades administrativas e comunicações que, a juízo do Diretor-Geral, possam interessar aos funcionários e órgãos da Assembléia Nacional Constituinte;

VI – assuntos gerais, a critério do Diretor-Geral.

Art. 5º A matéria do Boletim Administrativo será apresentada em quatro partes, a saber:

Parte 1: Atos da Mesa;

Parte 2: Funcionários;

Parte 3: Assuntos Gerais;

Parte 4: Legislação e Jurisprudência.

Art. 6º O Boletim Administrativo será distribuído às quartas-feiras, nas duas Casas do Congresso Nacional, sendo suas páginas autenticadas pelo Diretor-Geral ou funcionário por ele indicado.

§ 1º Poderão ser editados suplementos ao Boletim Administrativo sempre que a natureza da matéria assim o exigir.

§ 2º A matéria a ser publicada será remetida ao Diretor-Geral, sob a forma de Nota para o Boletim Administrativo da Assembléia Nacional Constituinte.

§ 3º Quando se tratar de ato normativo da Mesa, a providência de publicação será do Secretário-Geral, e nos demais casos, do Diretor-Geral.

Art. 7º O Boletim Administrativo da Assembléia Nacional Constituinte será numerado, seqüencialmente, inclusive quanto às suas páginas.

Art. 8º O Boletim Administrativo, em obediência ao presente ato, será editado a partir do dia 27 de maio do corrente, ficando o Diretor-Geral autorizado a requisitar o material e o pessoal necessários.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões, 19 de maio de 1987. – **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

MESA

Presidente:
ULYSSES GUIMARÃES

1º-Vice-Presidente:
MAURO BENEVIDES

2º-Vice-Presidente:
JORGE ARBAGE

1º-Secretário:
MARCELO CORDEIRO

2º-Secretário:
MÁRIO MAIA

3º-Secretário:
ARNALDO FARIA DE SÁ

1º-Suplente de Secretário:
BENEDITA DA SILVA

2º-Suplente de Secretário:
LUIZ SOYER

3º-Suplente de Secretário:
SOTERO CUNHA

LIDERANÇAS NA
ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

PMDB
Líder
Mário Covas

Vice-Líderes:
Euclides Scalco
Paulo Macarini
Antônio Pedrosa
Del Bosco Amaral
Robson Marinho
Antônio Britto
Gonzaga Patriota
Osmir Lima
José Guedes
Gibel Dantas
Henrique Eduardo Alves
Rose de Freitas
Ubiratan Aguiar
Vasco Alves
Miro Teixeira
Cássio Cunha Lima
Flávio Palmier da Veiga
Joaci Góes
Nestor Duarte
Antonio Mariz
Valmir de Luca
Raul Belém
Roberto Brandt
Mauro Campos
Hélio Manhães

PFL
Líder
José Lourenço

Vice-Líderes:
Fausto Rocha
Ricardo Fiuza
Geovani Borges
Mozarido Cavalcanti
Valmir Campelo
Messias Góis
Arolde de Oliveira
Gandi Jamil
Alércio Dias
Evaldo Gonçalves

PDS
Líder
Amaral Netto

Vice-Líderes:
Virgílio Távora
Henrique Córdova
Victor Faccioni

PDT
Líder
Brandão Monteiro

Vice-Líderes:
Amaury Müller
Adhemar de Barros Filho
Vivaldo Barbosa
Moema São Thiago

PTB
Líder
Gastone Righi

Vice-Líderes:
Sólon Borges dos Reis
Ottomar Pinto
Roberto Jefferson

PT
Líder
Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Líderes:
Plínio Arruda Sampaio
José Genoíno

PL
Líder
Adolfo Oliveira

PDC
Líder
Mauro Borges

Vice-Líderes:
José Maria Eymael
Siqueira Campos

PC do B
Líder
Haroldo Lima

Vice-Líder:
Aldo Arantes

PCB
Líder
Roberto Freire

Vice-Líder:
Fernando Santana

PSB
Líder
Jamil Haddad

Vice-Líder
Beth Azize

PMB
Líder
Antônio Farias



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 67

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 1987

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 72ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 27 DE MAIO DE 1987

I – Abertura da sessão

II – Leitura da Ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

IV – Pequeno Expediente

OSVALDO BENDER – Gratuidade do ensino de 1º e 2º graus. Inclusão do ensino religioso no currículo escolar.

PRESIDENTE – Anúncio da decisão, resolvendo questões de ordem apresentadas, de manter a Constituinte Cristina Tavares como integrante da Comissão de Sistematização.

PAULO MACARINI – Questão de ordem sobre aplauso e apoio do PMDB à decisão presidencial de manter a Constituinte Cristina Tavares como integrante da Comissão de Sistematização.

NILSON GIBSON – Questão de ordem sobre aplauso da bancada do PMDB de Pernambuco à decisão presidencial de manter a Constituinte Cristina Tavares como integrante da Comissão de Sistematização.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Questão de ordem sobre regozijo do orador com a decisão presidencial de manter a Constituinte Cristina Tavares como integrante da Comissão de Sistematização.

AMAURY MÜLLER – Questão de ordem sobre inexistência de amparo regimental para

a Presidência decidir acerca da permanência ou saída de membro de Comissão.

OLÍVIO DUTRA: – "Declaração de Campinas", documento resultante da Conferência Mundial Latino-Americana e Caribenha sobre Dívida Externa. Condenação do Pastor Werner Fuchs pela Auditoria Militar da 5ª Região, em Curitiba, Estado do Paraná.

JOSÉ ELIAS MURAD – Estabelecimento de programa de controle de contaminantes nos alimentos servidos à população brasileira.

MILTON REIS – Fixação da duração do mandato do Presidente José Sarney.

VALMIR CAMPELO – Responsabilidade do Parlamento no encaminhamento de soluções para os problemas sociais existentes no País.

JOSÉ VIANA – "Censo do Transporte Rodoviário", realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

SAMIR ACHÔA – Definição do falecido Presidente Tancredo Neves por mandato presidencial de quatro anos. Prorrogação dos mandatos dos diretórios partidários.

LÉZIO SATHLER – Urgência na adoção, pelo Governo, de medidas de amparo às pequenas e médias empresas em situação pré-alimentar, notadamente no Estado do Espírito Santo.

NELSON AGUIAR – Contrariedade do orador ao adiamento da Convenção Nacional do PMDB. Fixação da duração do mandato do Presidente José Sarney.

DARCY DEITOS – Crítica à opção pela Subcomissão do Sistema Financeiro, de sistema híbrido de convivência entre bancos oficiais e privados.

WILMA MAIA – Repúdio da oradora à arguição de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal, pelo Governador do Rio Grande do Norte, do Estatuto do Magistério do Estado.

PAULO PAIM – Elogio ao trabalho desenvolvido pela Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos.

AMAURY MÜLLER – Desaprovação do orador a episódios ocorridos durante a votação do anteprojeto do Relator da Subcomissão de Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária. Reapresentação das emendas sugeridas ao Relator.

MAGUITO VILELA – Incidência de correção monetária sobre o passivo de empresas concordatárias.

IRMA PASSONI – Crítica ao desempenho de Constituintes durante os trabalhos de Subcomissões.

CELSO DOURADO – Paralisação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte para uma tomada de posição sobre a crise econômica reinante no País.

CARLOS CARDINAL – Fatos evidenciadores da tentativa de agressão à soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

SOTERO CUNHA – Proposta apresentada pela Escola de Pais do Brasil para a futura Constituição.

NILSON GIBSON: – Acolhimento, pela Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, de proposta do orador assegurando a garantia, pelo Estado, do direito à vida, desde a concepção.	LÚCIA BRAGA: – Efeitos sobre a classe média da Resolução nº 1.161, do Banco Central, que limitou o prazo máximo de financiamento e reduziu a margem de comprometimento da renda familiar para aquisição de casa própria.	EDMILSON VALENTIM: – Apoio do orador à luta dos servidores públicos pela manutenção do gatilho salarial. O conteúdo retrógrado de anteprojetos aprovados por Subcomissões.
PAES DE ANDRADE: – Prioridade máxima na concessão, pelo Governo, de amparo às microempresas.	JONAS PINHEIRO: – Lançamento do jornal Tempo de Pescar , de iniciativa do Conselho Nacional das Entidades de Pesca	CARLOS ALBERTO: – Crítica ao comportamento demagógico de Parlamentares peemedebistas.
ASSIS CANUTO: – Manifestação da Associação Comercial e industrial de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, sobre a política econômica adotada no País.	EDUARDO JORGE: – Dia Nacional de Luta em Defesa do Gatilho para Todos.	JOSÉ MARIA EYMAEL: – Avanços contidos no anteprojeto aprovado pela Subcomissão de Tributos.
FÉRES NADER: – Instalação de posto da LBA em Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro.	JOSÉ JORGE: – Pontos a destacar do anteprojeto aprovado pela Subcomissão do Poder Legislativo.	JAMIL HADDAD: – Incoerência da última manifestação do Presidente José Sarney acerca da duração do mandato presidencial.
VICTOR FACCIANI: – Incongruências do anteprojeto da Subcomissão do Poder Executivo, no tocante ao sistema de governo.	JUAREZ ANTUNES: – Assunção, pelo Presidente José Sarney, da sua verdadeira identidade política.	RICARDO IZAR: – Inaceitação, pelo orador, dos critérios estabelecidos pela Subcomissão do Poder Legislativo acerca da representação dos Estados na Câmara dos Deputados.
RUBEM FIGUEIRÓ: – Recuperação do material rodante da antiga Ferrovia Noroeste. Transferência da sede da Divisão Centro-Oeste da RFFSA para Campo Grande. Construção do ramal ferroviário Itaum-Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.	LUIZ GUSHIKEN: – Privatização da Corretora Banespa.	VI – Apresentação de Proposições
JACY SCANAGATTA: – Extensão da escala móvel de salários ao funcionalismo estadual e municipal.	FRANCISCO AMARAL: – Reforma tributária de emergência.	VII – Pronunciamentos sobre Matéria Constitucional
IBERÊ FERREIRA: – Repúdio do orador à arguição de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal, pelo Governador do Rio Grande do Norte, do Estatuto do Magistério do Estado. Exigência de competência e capacitação profissional para o exercido do magistério no Estado.	V – Comunicações das Lideranças	GERSON PERES: – O Poder Judiciário na futura Constituição. Opção do orador pelo sistema parlamentarista presidencial.
AGASSIZ ALMEIDA: – Prosseguimento do orador na luta pela oficialização do sistema financeiro no País.	JOÃO CUNHA (Retirado pelo orador para revisão.) – Distanciamento das cúpulas políticas em relação às aspirações nacionais. Incompatibilidade das diretrizes da política econômica adotada pelo Ministro Bresser Pereira com o programa peemedebista.	DÉLIO BRAZ: – Os desafios da elaboração constitucional.
GEOVANI BORGES: – Assistência prioritária às crianças de 0 a 6 anos Aposentadoria voluntária aos 25 anos de serviço para enfermeiros, professores e secretários.	HERMES ZANETI: – Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a aplicação, pelo Ministério da Educação, dos recursos oriundos da Emenda Calmon.	FELIPE MENDES: – Novo tratamento constitucional para a questão regional.
MAURO MIRANDA: – Elogio ao desempenho do Ministro Íris Rezende à frente da Pasta da Agricultura.	JOSÉ GENOÍNO: – Manutenção do gatilho salarial para os servidores estaduais.	OSMIR LIMA: – Bases constitucionais da Política Nacional de Educação
	AMAURY MÜLLER: – Apoio do PDT à luta dos servidores estaduais pela manutenção do gatilho salarial. Comprometimento, pela Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime de Propriedade do Subsolo e Atividade Econômica, do monopólio estatal do petróleo.	VIII – Encerramento
	ADYLSO MOTTA: – Apoio do orador à luta dos senadores estaduais pela manutenção ao gatilho salarial.	2 – MESA
		–Relação dos membros
		3 – LIDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS
		– Relação dos membros
		4 – Comissões Temáticas
		– Relação dos membros das Comissões e Subcomissões Temáticas
		5 – SUGESTÕES
		(As Sugestões nºs 8.001 a 9.000 serão publicadas em suplemento a este Diário)

Ata da 72ª Sessão, em 27 de maio de 1987

Presidência dos Srs.: Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente;
Mário Maia, 2º-Secretário, Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário;
Florestan Fernandes, art 6º, parágrafo único da Resolução nº 2, de 1987

Às 14:30 HORAS COMPARECERAM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluísio Bezerra – PMDB; Aluísio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysso Paulinelli – PFL

Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antonio Carlos Franco – PMDB; Antôniocarlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Criati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Fada de Sá – PTB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnolde Floravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Arterin Wemer – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azeite – PSB; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Cão – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant’Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Célia de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dlonísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – **Ilegível** Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Edito Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Aickmin – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Horácio Ferraz – PFL; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; ; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberé Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocência Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat PFL Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; ; – José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PIB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Gemino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins PFL José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Mauricio – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães Júnior – PMDB; Koyu **Ilegível** – PMDB; Lael Varela – PFL; Lavoisier Maia PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lézio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; ; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Mauricio Corrêa – PDT; Mauricio Fruet – PMDB; Mauricio Nasser – PMDB; Mauricio Pádua – PMDB; Mauricio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PB; Fendés Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimental – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Nilon Abernaz – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elido – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar. Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmar Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincaroni – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimenta – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Almeida Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto D’Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Torres – PB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Neto – PMDB; Rubem Bran-

quinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL Sergio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólón Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Teodoro Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – A lista de presença registra o comparecimento de 334 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da Ata da sessão anterior.

II – O Sr. Nilson Gibson, servindo como Segundo-Secretário, procede à leitura da Ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Está finda a leitura do expediente.

IV – Passa-se ao Pequeno Expediente

Tem a palavra Sr. Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer um pronunciamento referente à educação. Sabemos que a Subcomissão que tratou da Educação foi muito eficiente e, superficialmente, tomamos conhecimento do que lá foi aprovado. Mas queria tecer algumas considerações, pois, como todos os Srs. Constituintes sabem, a educação é a base de tudo. Se tivermos um povo educado, diminuirá a exploração, porque cada um saberá reagir a ela e buscar seu próprio lugar. Tenho certeza também de que dimi-

nará em grande parte a comunidade das falsas lideranças, que prega o ódio, que procura jogar uns contra os outros e que, muitas vezes, usa e abusa dos inocentes úteis.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tudo faremos para que o 1º e 2º graus possam ser gratuitos, embora sejamos totalmente a favor da ensino particular, não o ensino particular privado e, sim o ensino particular comunitário, do qual a comunidade participa. Sabemos, através da História e, principalmente, por meio dos primeiros imigrantes – que o povo se reunia em pequenas comunidades e delas escolhia uma pessoa para ser professor. E essa tradição persistiu, especialmente no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, durante mais de 200 anos. Lá, os antigos colégios existem até hoje.

Hoje, com a intervenção do Estado, tabelando as mensalidades escolares, todos os estabelecimentos de ensino particular passam por enormes dificuldades. Por isso mesmo, no lugar de o Governo destinar aos estudantes bolsas de estudos parciais, deveria concedê-las integralmente, cobrindo o pré-primário, o 1º e 2º graus.

Sr. Presidente, tenho recebido milhares de cartas – acredito que os Srs. Constituintes também as receberam – de estudantes pobres que, com muito sacrifício; estão cursando o ensino superior e, por vezes, se deslocam de enormes distâncias, percorrendo quilômetros e quilômetros, até chegarem à faculdade, tendo de pagar o transporte, o ensino, a compra de livros sem recursos.

O ensino universitário federal é privilégio das elites, pois a ele só tem acesso quem tem condições de pagar cursinho preparatório, sem o que o estudante não tem a mínima chance de ser aprovado no vestibular.

Por isso, apelamos aos Srs. Constituintes, com a responsabilidade de elaborar a nova Constituição, para que se dê maior atenção ao ensino brasileiro.

Entendo ser necessário também que o ensino religioso faça parte do currículo do 1º e 2º graus, gratuito e obrigatório, para que possamos continuar a formar pessoas humanas, sensíveis, de caráter, de princípios e de consciência, a fim de se complementar a educação. Não somos o que pensamos que somos, mas exatamente o que sentimos. E, para que o ser humano possa sentir-se feliz deverá ter também princípios espirituais, a fim de não cair no materialismo, onde vale tudo e nada é respeitado no sentido humano e solidário.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Osvaldo Bender o Sr. Araldo Faria de Sá, 3º-Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides – Primeiro-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Srs. Constituintes, a respeito das questões de ordem suscitadas, ontem, sobre a substituição da Constituinte Cristina Tavares como Relatora da Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, cabe à Mesa esclarecer o seguinte:

1) Na reunião da Subcomissão efetuada no dia 22 do corrente, com a presença da Relatora, foi submetido a voto o substitutivo por ela oferecido, tendo sido o mesmo rejeitado;

2) Em seguida, foi submetido a votos o anteprojeto apresentado pela Relatora que, em escrutínio nominal, logrou aprovação, ressalvados os destaques;

3) A seguir, submeteu-se a votos o grupo de emendas com parecer favorável, nos termos da proposta da Relatora, sendo aprovado, ressalvados os destaques;

4) Foi votado, depois, o grupo de emendas com parecer contrário, nos termos da proposta da Relatora, rejeitado, com ressalvas dos destaques;

5) Foram sendo votados, posteriormente, os destaques existentes sobre a mesa;

6) No momento em que era votado o destaque da Emenda nº 231, gerou-se tumulto, fato que já havia ocorrido anteriormente, ensejando a que a Relatora e outros membros da Subcomissão se retirassem em sinal de protesto;

7) O Presidente da Subcomissão, em consequência, indicou o Constituinte José Carlos Martinez para acompanhar o processo de votação, consistindo a sua tarefa em ler as emendas destacadas, sem proferir qualquer parecer;

8) O Presidente, após a última votação, encerrou a sessão, não mais se reunindo a Comissão;

9) No dia seguinte, o Presidente da Comissão telegrafou ao Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, comunicando que havia substituído a Relatora pelo Constituinte José Carlos Martinez, em razão de a mesma ter "abandonado a Mesa dos trabalhos e a sessão de votação em curso". No mesmo sentido, endereçou telex ao Líder do PFL No dia 25, oficiou ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e aos Líderes do PMDB, PFL, PDS, PDT, PTB e PT, com idêntico objetivo.

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados – adotado subsidiariamente – admite a substituição do Relator quando o seu voto não é acolhido pela Comissão. Não se configurou, porém, tal hipótese. A peça principal oferecida pela Relatora, o seu anteprojeto, foi aprovado pela respectiva Comissão, ocorrendo a retirada da Parlamentar quando estava em votação proposição acessória, isto é, uma emenda.

Por tais razões, a Constituinte Cristina Tavares continuará integrando a Comissão de Sistematização. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Paulo Macarini: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a decisão de V. Ex.^a, mantendo a Constituinte Cristina Tavares como Relatora da Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, evidencia respeito não apenas às normas regimentais da Assembléia Nacional Constituinte, mas a um princípio básico que sempre norteou o comportamento dos Deputados e dos Senadores perante a Câmara Federal, o Senado Federal e o Congresso Nacional. qual seja o do diálogo e, acima de tudo, o da observância à proporcionalidade partidária.

Quero, então, em nome da liderança do PMDB, externar a V. Ex.^a, aos demais membros da Mesa e a todos os componentes da Assembléia Nacional Constituinte nossa manifestação de apreço.

de estima e de apoio a esta decisão, que representa, em verdade, um restabelecimento do diálogo e, acima de tudo, o respeito aos mais comezinhos princípios de direito e do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Fica registrada a manifestação do Líder do PMDB, Paulo Macarini.

O SR. NILSON GIBSON: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PMDB de Pernambuco, através do seu Coordenador, Deputado Maurílio Ferreira Lima externou ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte a sua preocupação em decorrência da situação jurídica da Relatora da Subcomissão, a ilustre e nobre Constituinte Cristina Tavares. Quando agora é resposta a situação no *status quo ante*, a bancada de Pernambuco vem externar sua aprovação e parabenizar a Presidência da Assembléia Nacional Constituinte pela decisão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Fica registrada a manifestação do ilustre Constituinte Nilson Gibson.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queria registrar meu regozijo pela decisão da Mesa e, acima de tudo, esclarecer que, ontem, quando foi levantada a questão de ordem, eu presidia a sessão. Não poderia ter dado a decisão naquele momento, até porque havia necessidade de subsídios, que foram colhidos junto à Subcomissão, nos quais se embasou o parecer de V. Ex.^a. Em sendo membro da Mesa, ratifico a decisão e congratulo-me com V. Ex.^a, que ora preside a sessão. Estou certo de que, com essa decisão, estão atingidos os anseios e firmados os princípios de todos quantos se manifestaram ao final da sessão de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência registra a manifestação do nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá, que integra a Mesa diretora desta Assembléia.

O SR. AMAURY MULLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar, em nome da Liderança do PDT, a minha estranheza por essa decisão, uma vez que não cabe à Mesa, em momento algum, amparada em nenhum dispositivo regimental, determinar a permanência ou a saída de um Constituinte nesta ou naquela Comissão. Causa estranheza, Sr. Presidente, é que a Mesa endosse, num momento difícil, uma decisão sabidamente arbitrária do Pre-

sidente da Subcomissão, que, sem uma consulta prévia à Liderança do PMDB, a quem caberia, no caso, indicar o substituto ou substituta da Relatora, decidiu indicar um membro do PMDB, apenas isso.

Sr. Presidente, quero deixar registrada essa posição. Apenas os líderes de bancadas são capazes de alterar as composições das Comissões Temáticas. Este é um ponto.

O segundo ponto é que nada foi esclarecido quanto ao ato atribuído, arbitrário, autoritário do Presidente da Subcomissão, que destituiu, pura e simplesmente, a Relatora, nomeando, a seu talante, segundo o seu subjetivismo, a sua visão pessoal, outro relator, quando deveria, segundo manda o bom senso e o acordo celebrado entre as lideranças, consultar o Líder do PMDB, para ver quem o Senador Mário Covas indicaria para Relator da Subcomissão.

Esse o registro que faço.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Fica registrada a manifestação do nobre Constituinte Amaury Müller.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Olívio Dutra.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trago para o debate, nesta Casa, dois temas ocorridos no mundo do trabalho, diretamente ligados à conjuntura política, social e econômica em que vivemos e com o conteúdo da discussão deste Congresso Constituinte.

Nos dias 18 a 21 de maio – portanto, este mês – reuniram-se em Campinas 56 centrais e sindicatos de 25 países da América Latina e do Caribe. O centro da preocupação dessa conferência, que levou o nome de Conferência Sindical Latino-Americana e Caribenha, foi a dívida externa dos países da América Latina e do Caribe.

Quero passar à Mesa desta Casa a "Declaração de Campinas", que é o resultado desses dias de debates, realizados pelo movimento sindical do nosso Continente, a respeito da dívida externa. E uma posição também exemplar aos governos dos países devedores, na medida em que os trabalhadores propõem uma tomada de posição unitária e não-isolada de todos os países com relação a dívida externa, ao contrário da orientação dos Estados Unidos ou do Fundo Monetário Internacional.

Os trabalhadores do continente propõem uma saída política para a questão da dívida externa. Ela não pode ser tratada país por país, de forma isolada. Os credores tratam desta questão de forma unitária, através de sua cooperativa, que é o Fundo Monetário Internacional. Os países devedores não podem isolar-se uns dos outros; pelo contrário, devem buscar uma saída conjunta, todos os devedores junto com seus povos, em uma negociação política de governo para governo, não um governo isolado com os gerentes dos bancos credores ou com o monitoramento do FMI.

A outra questão que trago a esta Casa refere-se ao mundo do trabalho no campo. Sabemos – e citei ontem em pronunciamento nesta tribuna – que 1.188 trabalhadores rurais já foram assassinados em curto espaço de tempo – nos últimos dois anos – e os mandantes e assassinos continuam impunes. Pois bem, ontem o pastor luterano

Werner Fuchs; membro da Igreja Evangélica de confissão luterana no Brasil e coordenador da Comissão Pastoral da Terra no Paraná, foi julgado na auditoria da 5ª Região Militar, em Curitiba, sob a acusação de ter feito discurso ofensivo ao Exército em 25 de julho do ano passado. Que discurso foi esse, Sr. Presidente? Uma manifestação de trabalhadores rurais com pouca terra ou sem nenhuma terra, em Curitiba, que naquela data levou-os à frente do Palácio do Governo do Estado no Paraná. Parcela significativa daqueles trabalhadores reivindicava a indenização e o ressarcimento do valor de suas terras desapropriadas pelo Exército na chamada área da Papanduva, área de treinamento do Exército, resultado de uma desapropriação que jogou para o abandono da periferia da cidade centenas de famílias de trabalhadores que até hoje reivindicam do Exército e do Governo não só o ressarcimento do valor de suas terras, como também o ressarcimento em outras áreas para continuarem produzindo para si e para o País. O conteúdo do discurso do companheiro Werner Fuchs foi no sentido de cobrar do Exército e do Governo esse cumprimento. Pois em pleno exercício deste Congresso Constituinte e em pleno processo constituinte instaurou-se o processo na justiça especializada, a do Exército, a qual não mais queremos para julgar um civil. O pastor luterano Werner Fuchs acabou sendo condenado, ontem, a seis meses de prisão, tendo a carência de 2 anos para a aplicação da pena, ficando em liberdade vigiada até a leitura da sentença o que poderá ocorrer no dia 2 de julho, portanto, no mês que vem.

É claro que haverá apelação, mas o que está caracterizado é o arbítrio, é a estrutura da Justiça Militar e da Justiça deste País, que faz com que a luta dos trabalhadores seja desta forma violentada, faz com que um Tribunal Militar especial – que não deve existir, numa sociedade democrática – tome uma medida como essa.

Deixamos aqui lavrado o nosso protesto e registramos esse acontecimento, porque estamos inclusive discutindo o papel da Justiça no nosso País, e também o das Forças Armadas, que não pode ser esse que nos estão tentando impor.

Encerro, Sr. Presidente, passando às mãos de V. Ex.^a os anais da Declaração de Campinas e deixando registradas essa violência e essa arbitrariedade cometidas contra os trabalhadores do campo, na pessoa do pastor luterano Werner Fuchs.

Muito obrigado.

*DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O SR. CONSTITUINTE
OLÍVIO DUTRA:*

DECLARAÇÃO DE CAMPINAS

Os representantes de 56 centrais sindicais e sindicatos de 25 países da América Latina e Caribe, reunidos do dia 18 a 21 de maio de 1987 na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Brasil, decidimos apresentar a todos os trabalhadores, assim como a todos os setores populares, organizações-sociais e políticas, a presente Declaração.

As conseqüências para a classe operária e para os povos de nosso continente da gigantesca dívida externa que alcança 382 bilhões de dólares, em um total de 1 trilhão de dólares de dívida

dos países do Terceiro Mundo, se expressam na dura realidade das condições de vida, saúde, trabalho e educação das grandes maiorias populares.

Em 1985, cerca de 150 milhões de latino-americanos e caribenhos viviam abaixo da linha de pobreza absoluta, ou seja, com um salário inferior a 40 dólares. As políticas recessivas aplicadas na América Latina levaram ao desemprego grandes massas de trabalhadores, criando um exército de desempregados e subempregados estimado, em 1980, em aproximadamente 34 milhões de pessoas em idade de trabalhar, ou seja, quase 30% de sua força de trabalho.

Em cinco anos (1962-86), os países latino-americanos e caribenhos realizaram uma transferência líquida de recursos ao exterior no valor de 132 bilhões de dólares, ou seja, os pagamentos efetivados foram superiores neste valor aos empréstimos e investimentos recebidos. A América Latina, uma região empobrecida, transformou-se, por imposição dos bancos e do FMI, em exportadora de capitais para os países "ricos".

A dívida externa total da América Latina e do Caribe multiplicou-se por cinco entre 1975 e 1986, passando de 75 bilhões para 382 bilhões de dólares.

Não se conhece outro processo tão intenso de apropriação de recursos por métodos estritamente bancários em toda a história documentada do capital financeiro.

Um dos fatores decisivos para o crescimento desmedido da dívida externa foi a elevação abrupta e criminosa das taxas de juros por parte dos credores, tendo alguns países chegado a pagar taxas de juros que, em 1981, superaram 21%, ou seja, várias vezes superiores às existentes quando o empréstimo foi contraído. Esta política do imperialismo norte-americano, que também financiava o déficit orçamentário dos Estados Unidos e seu gigantesco gasto militar com a riqueza gerada do mundo inteiro, provocou um aumento intolerável da dívida externa.

Ao mesmo tempo, o saque e a espoliação através do intercâmbio desigual se expressam na queda de 20% das relações de troca da região entre 1981 e 1986, agravados pela massiva fuga de capitais.

A deterioração ocorrida acentua os mecanismos de crescimento vultoso da própria dívida. Por isso, a luta contra o flagelo da dívida externa está intimamente ligada à luta contra as relações comerciais e econômicas desiguais, contra o domínio dos grandes monopólios (política de subsídios, "dumping", etc.) e à conquista de uma nova ordem econômica internacional, que superem as condições atuais de dominação e exploração. Essa luta deve criar as condições para a conquista dessa grande aspiração de nossos povos, que é a integração latino-americana.

As exigências do FMI e suas receitas, fundamentadas na redução do consumo e do emprego, são acompanhadas por cortes drásticos nos gastos sociais e de educação, pela privatização das empresas estatais e pela redução do gasto público, o qual, além disso, é utilizado para reforçar a própria dominação estrangeira, conduzindo os povos à legítima ação de defesa de seus direitos mais elementares. Greves, manifestações e, em alguns casos, verdadeiras sublevações têm sido

as conseqüências dessas políticas de fome e de ajustes recessivos do FMI.

A capitalização da dívida é a tentativa mais recente por parte dos credores para cobrá-la. Propõem convertê-la em investimentos que supõem a apropriação de nossas fábricas, minas, terras, em um processo de crescente desnacionalização e alienação do patrimônio nacional. A perda da soberania em que esse processo implica ameaça produzir uma recolonização de nossos países e sua transformação em vassalos das metrópoles. Devem rechaçar-se, também, as propostas efetuadas pelos credores, como o Plano Baker, que buscam perpetuar a espoliação de nossos países, sob o disfarce de uma pretensa enganosa ajuda.

A Conferência Sindical Latino-Americana e Caribenha sobre a Dívida Externa, ao discutir as causas estruturais e as conseqüências da crise econômica e da dívida, chegou à conclusão de que são os trabalhadores os chamados a dar sua palavra enérgica e responsável para procurar uma solução política de acordo com os interesses da soberania e da democracia com justiça econômica social.

A dívida externa é a manifestação mais evidente da atual exploração imperialista, é a usura internacional, ilegítima e ilegal, já que as condições de contratação, especialmente a taxa de juros, são fixadas e modificadas de maneira unilateral pelos bancos internacionais e seus governos. É ilegítima também, pois os pagamentos realizados por juros e amortizações, o perdido através do intercâmbio desigual e a fuga de capitais superam amplamente o montante dos empréstimos. Por outro lado, considerando o saque sofrido desde a dominação colonial, nossos povos pagaram com acréscimo a dívida que hoje lhes pretendem cobrar.

Também não se pode esquecer que a dívida externa atual foi, de modo geral, contraída por regimes militares e governos civis sem o consentimento dos povos.

A política colonialista do FMI, com a arma da dívida, converteu-se em fator de perturbação e sabotagem da luta de nossos povos pela liberdade e pela democracia com justiça social. Ela é utilizada para justificar ataques econômicos, militares e terroristas contra o direito à autodeterminação dos povos e para que em muitos países, a título de suas conseqüências, se pratique uma verdadeira política de violação aos direitos humanos e às liberdades sindicais.

A Conferência Sindical Latino-Americana e Caribenha sobre a Dívida Externa se pronuncia contra o pagamento da dívida e compromete seus esforços para que este objetivo seja assumido soberanamente pelos povos para encontrar os caminhos para a sua concretização.

A ação dos trabalhadores e dos povos baseada na unidade constitui a legítima resposta que deve cortar pela raiz os vorazes apetites imperialistas e exige a solidariedade dos trabalhadores dos próprios países desenvolvidos, assim como a unidade de todos os povos do Terceiro Mundo.

Os diferentes fóruns e conferências sindicais, em particular os de Cuernavaca, Havana, Lima, e recentemente Buenos Aires, assim como diversas iniciativas nacionais, constituem esforços significativos no sentido de enfrentar a problemática da dívida externa.

Este movimento de luta que se desenvolve em nosso continente e que se expressou em várias jornadas de mobilização continental assume, cada vez mais, um caráter unificado e coordenado com a classe trabalhadora desempenhando um papel protagônico diante das vacilações e submissões das classes dominantes nativas.

O movimento sindical ocupa um lugar destacado nesta ação de resistência e deve contribuir com todas as suas forças para conquistar e consolidar sua unidade, assim como para encontrar mecanismos de cooperação e unidade com outras organizações sociais, partidos e movimentos políticos, setores da igreja e setores populares que sofrem as conseqüências da dívida externa para que unidos possamos enfrentar e conseguir mudar essa situação insuportável.

A Conferência Sindical Latino-Americana e Caribenha sobre a Dívida Externa se insere positivamente nesta marcha dos despossuídos na busca de formas de ação e de organização eficaz para nosso combate emancipador e, com a finalidade de transformar em realidade os objetivos aqui colocados, nos comprometemos a impulsionar de maneira unida e decidida as seguintes propostas de ação:

A dívida externa constitui um impasse histórico para os povos da América Latina e do Caribe. Desta forma, o avanço da luta unitária dos trabalhadores contra o pagamento da dívida externa é absolutamente prioritário e fundamental para o futuro da classe trabalhadora.

Assim sendo, propomos e nos comprometemos em:

1. Realizar uma campanha permanente contra o pagamento da dívida externa na América Latina e Caribe;
2. Realizar uma Jornada Continental de Luta contra o Pagamento da Dívida Externa no período de 11 a 17 de outubro de 1987, sendo o dia 15 de outubro Dia Continental Contra o Pagamento da Dívida Externa com atos, manifestações, debates e greves, envolvendo o conjunto do povo nesta luta; reconhecendo a importância da Jornada Continental do 23 de outubro como um dia de luta contra a dívida externa;
3. Apoiar e desenvolver a solidariedade concreta a todas as iniciativas nacionais e internacionais contra o pagamento da dívida externa;
4. Propor e preparar o ano de 1988 como Ano Internacional de Luta contra o Pagamento da Dívida Externa;
5. Realizar em 1988 uma Conferência Internacional sobre a Dívida Externa;
6. Apresentar e defender as resoluções desta Conferência na 73ª Conferência Internacional do Trabalho da OIT que realizar-se-á no período de 1º a 24 de junho de 1987;
7. Constituir uma Comissão transitória para coordenar as ações aqui aprovadas e a Campanha Latino-Americana e Caribenha contra o pagamento da dívida externa, até a Conferência de 1988.

Atividades da campanha latino-americana e caribenha contra o pagamento da dívida externa a serem encaminhadas pela Comissão Transitória Coordenadora:

1. Acompanhar a publicação das resoluções desta Conferência nos diários de cada país na 1ª semana de junho;

2. Apresentar e debater as resoluções desta Conferência com as Centrais sindicais mundiais e as Centrais regionais; assim como as Centrais nacionais que não participaram deste encontro;

3. Apresentar as resoluções desta Conferência à OIT e ONU;

4. Coordenar e acompanhar a apresentação e o debate das resoluções desta Conferência com os governos e parlamentos de cada país;

5. Articular a solidariedade dos trabalhadores dos países industrializados para a campanha contra o pagamento da dívida externa através das suas Centrais sindicais;

6. Promover a realização de auditorias públicas da dívida externa em cada país com o objetivo de averiguar o alcance exato das fraudes e evasões de divisas e apontar à justiça os responsáveis pelas mesmas;

7. Criação de um grupo de trabalho destinado a aprofundar os estudos sobre a dívida externa e informações da situação de cada país;

8. Promover uma ampla divulgação sobre a dívida externa e suas conseqüências através da edição de cadernos, folhetos, cartazes, boletins etc;

9. Incentivar o debate permanente sobre a dívida externa, através de todas as formas, com o objetivo de envolver o conjunto da população para uma tomada de consciência sobre a dívida, suas conseqüências e a importância de lutar contra o seu pagamento;

10. Promover a criação de um Tribunal Internacional Permanente que julgue e sancione oralmente os responsáveis pela dívida externa;

11. Impulsionar em cada país a criação de uma frente única dos países devedores para sustentar em conjunto a política contra o pagamento da dívida externa;

12. Promover e incentivar a censura pública aos governos que persistam em uma política de submissão ao FMI e aos credores internacionais, vulnerando a soberania dos nossos países e os interesses de nossos povos.

Campinas, 21 de maio de 1987

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD (PTB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, subo hoje a esta tribuna para fazer uma grave denúncia. Ela diz respeito a um tema que já ventilei por várias vezes nesta Casa Trata-se da má qualidade dos alimentos servidos ao consumidor brasileiro e a contaminação da grande maioria deles, num desrespeito total à saúde dos habitantes deste País. A maioria de nós não tem a menor idéia do que anda ingerindo no seu dia-a-dia. Aditivos químicos, conservadores, corantes – sem falar nos agrotóxicos são colocados nos nossos alimentos, sem que haja nenhum controle de sua qualidade. Visa-se apenas ao lucro fácil e rápido, sem se pensar nunca nos efeitos danosos que tais produtos contaminantes podem trazer a saúde da população.

Há alguns dias atrás, através desta tribuna, fiz um convite aos Srs. Constituintes para um jantar especial, onde os produtos fornecidos foram todos eles tirados de exemplos de notícias divulgadas pela imprensa denunciando tais contaminações. Muitos acharam que estávamos exagerando ou que se tratava de uma brincadeira baseada em divulgações sensacionalistas da mídia.

Entretanto, vejam bem Sras. e Srs. Constituintes o que hoje lhes trago. Trata-se de um trabalho científico de mais alto valor técnico, realizado em um dos mais conceituados órgãos especializados do País, o CETEC – Centro Tecnológico de Minas Gerais.

Tal trabalho tem o título **Dosagem de Tóxicos Metálicos e Orgânicos em Alimentos**, e foi feito por uma equipe de especialistas em análises químicas, da maior competência, sendo alguns deles professores da Universidade Federal de Minas Gerais.

Os doutores Olguita Geralda Ferreira Rocha, Emílio Osório Neto, Harvy Thomas Daniel, Lúcia Tereza de Castro e Miriam Regina Cardoso, preocupados com o uso de pesticidas na agricultura bem como com o aumento do consumo de alimentos em conserva ou enlatados, resolveram redigir tal trabalho, a fim de obter dados referentes à contaminação por elementos inorgânicos, resíduos de pesticidas organoclorados, organofosforados e PCB (bifenilas policloradas) nos produtos alimentícios consumidos na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Vejam, Sras. e Srs. Constituintes, alguns resultados estarecedores deste trabalho, feito com o maior rigor científico e por uma equipe de pesquisadores da mais elevada qualificação, em um dos institutos de pesquisas dos mais respeitados no nosso meio:

1–Arroz – 50% das amostras de arroz analisadas apresentaram contaminação por cromo com teores variando de 1,0 a 2,4 ppm (partes por milhão). O máximo permitido pela FAO (Food and Agricultural Organization, Organização de Alimentos e Agricultura) da OMS é de 0,1 ppm. Portanto, o teor está de 10 a 24 vezes superior ao admitido por esse órgão sanitário.

2–Queijo – 70% das amostras de queijo analisadas apresentaram contaminação por antimônio, com teores de 2,0 a 4,9 ppm. O limite da FAO é 2,0 ppm.

3–Leite em pó – 100% das amostras estavam contaminadas com antimônio, com teores de 2,6 a 6,1 ppm. O limite máximo é 2,0 ppm. O chumbo foi encontrado com teor de 0,05 a 0,52 ppm.

4–Extrato de tomate – 60% das amostras de extrato de tomate enlatado mostraram-se contaminadas por chumbo com teores 0,5 a 1,0 ppm. O limite é 0,5 ppm.

5–Feijão – 90% das amostras de feijão apresentaram contaminação com níquel e zinco (1,4 a 4,2 ppm e 25 e 32 ppm, respectivamente) enquanto os limites fixados são 1 e 25 ppm.

6–Resíduos de pesticidas organoclorados – Com exceção do leite em pó, em todos os 21 alimentos analisados foi detectada a presença de HCH (hexacloro hexano, um similar do BHC), lindano, DDT, dieldrin, heptacloro, todos eles de uso não mais autorizado no Brasil desde 1984.

Convém notar que a maioria desses metais, absorvidos em teores elevados, pode-se acumular no organismo dando efeitos tóxicos e colaterais graves. Eles podem provocar irritação gástrica e intestinal diarreias, depressão cardíaca, enfraquecimento dos vasos, intoxicação hepática, etc. O chumbo, por exemplo, acumulado no organismo pode provocar uma doença grave chamada saturnismo (aumento da pressão arterial, diminuição

dos batimentos do pulso, cólicas, dores reumáticas e paralisia por ação sobre o sistema nervoso central). É importante observar que as ações tóxicas do chumbo são mais intensas nas crianças.

Já os compostos organoclorados afetam mais o SNC (Sistema Nervoso Central) podendo provocar também tosse, dispnéia, edema pulmonar, espasmos dos brônquios, hipotensão e choque vascular, náuseas, vômitos com dores abdominais e cólicas. Às vezes, pode acontecer paralisia muscular com morte por parada respiratória ou por convulsões.

Em alguns casos, como na intoxicação pelos PCB (bifenilas policloradas), as manifestações sódicas podem demorar até 3 anos para aparecer.

A conclusão deste relatório dos pesquisadores mineiros é dramática. De 21 alimentos comuns que analisaram na área da Grande Belo Horizonte, 20 se apresentavam contaminados.

Toma-se urgente o estabelecimento de um programa de controle de contaminantes nos alimentos servidos à população brasileira. O mais grave da história é que os casos de intoxicações causadas por metais e pesticidas amplamente narrados pela imprensa, nos últimos anos, mostram apenas a ponta de um "iceberg", e não a realidade atual do País neste campo tão descuidado pelas nossas autoridades sanitárias. A maioria dos casos de intoxicação crônica – que podem advir do uso constante dos alimentos contaminados – geralmente não é registrada, e os consumidores de tais alimentos podem estar sofrendo um processo lento de intoxicação, sem ter conhecimento disto. É necessário tomar providências drásticas e enérgicas, antes que seja tarde demais.

Obrigado.

O SR. MILTON REIS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a duração do mandato do Presidente José Sarney – que assumiu a Presidência da República em face do impedimento do saudoso Presidente Tancredo Neves, está prescrito na Constituição em vigor, sob cuja égide se realizou a pleito de 15 de janeiro de 1985, bem como se fez a convocação da própria Assembléia Nacional Constituinte – ele é de seis anos.

Entretanto, examinando a tradição constitucional brasileira a partir da Constituição de 1946, que orientou os pleitos presidenciais do Marechal Eurico Gaspar Dutra, de Getúlio Vargas, de Juscelino Kubitschek e de Jânio Quadros, S. Ex.^a, optou pelo mandato de cinco anos. Verifica-se que o mandato quinquenal está na raiz da tradição republicana.

Eu poderia dizer que a filosofia da Constituição de 1891, que consagrava um mandato de quatro anos, era resultante do fato de haver sido derrubada a monarquia. Os Constituintes de 1891, tendo em vista o princípio da transitoriedade contra a estabilidade da monarquia, a Constituição norte-americana e o talento e a cultura de Rui Barbosa, estabeleceram a duração do mandato presidencial em quatro anos, não permitindo sequer a reeleição, a fim de demonstrar, de maneira clara, o princípio da temporariedade dos mandatos eletivos.

Como sabem V. Ex.^{as}, essa Constituição viveu até 1930, com um único ato adicional, em 1926. Com a Revolução de 30, a Aliança Liberal pregava eleições imediatas. Estas não se realizando, surgiu

o movimento constitucionalista de São Paulo, em 9 de julho de 1932, em virtude do qual se convocou a Constituinte de 1933, que desagouou na Constituição de 1934. Esta também prescreveu o mandato de quatro anos, porque era resultado do prélio das armas.

Com o golpe de Estado de 37, a Carta outorgada, denominada Polaca, prescreveu o mandato de seis anos. Com a derrubada do Estado Novo, ocorrida em 27 de outubro de 1945, com a deposição de Getúlio Vargas, as eleições, em 2 de dezembro de 1946, trouxeram no seu bojo a esteira da Assembléia Nacional Constituinte. Os Constituintes, então, fixaram o mandato em cinco anos.

Daí porque assomo à tribuna para afirmar que defendemos a duração desse mandato. E o fazemos com impessoalidade, porque estamos absolutamente convencidos de que o mandato de quatro anos é muito pequeno. No primeiro ano, o Presidente tem de preparar-se para governar, fazer seus planos; no último, tem de preparar a própria sucessão, resultando apenas de dois anos. O Presidente Sarney já cumpriu dois anos do seu mandato, e quando esta Constituinte terminar S. Ex.ª já estará quase no exercício do terceiro ano de Governo. Ele precisa levar a efeito um plano de governo, sobretudo o plano econômico-financeiro que a Nação exige, principalmente os trabalhadores e as forças de produção, tendo em vista a situação em que todos nos encontramos. Esse plano, que virá dentro de alguns dias, trará em sua esteira o estabelecimento de critérios para que se delineiem metas de governo.

Portanto, parece-nos que quando comemoramos o centenário da Proclamação da República, em 15 de novembro de 1989, esta seja a data mais adequada para realizarmos as primeiras eleições presidenciais, depois da ditadura militar.

O SR. VALMIR CAMPELO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos vivendo num mundo de faz-de-conta, nesta Casa, absorvidos na elaboração de uma nova Constituição, voltados para a construção de um novo país, o Brasil do amanhã.

No entanto, esse envolvimento com o futuro tem-nos levado a esquecer o Brasil de hoje, de agora.

Nos contatos que vimos mantendo com os diversos segmentos da comunidade brasileira, colhendo subsídios para os trabalhos da Comissão do Estado, registramos não apenas uma insatisfação generalizada diante do atual estado de coisas, mas uma raiva contida, muito próxima da explosão. À exceção de uma minoria, cada vez menor, dos muitos ricos, todas as classes sociais brasileiras se sentem atingidas em cheio pelo descalabro econômico-social que se alastrou pelo País.

Hoje, não são somente os pobres muito pobres que nos procuram em desespero. A laboriosa classe média, sobre a qual repousa a grande força do Estado, esta classe que paga seus impostos, que estuda, que trabalha, que não sobrecarrega a máquina policial, porque é ordeira e sensata, pois bem, a imensa classe média, que é estrutura e corpo deste País, também está desesperada.

Está desesperada porque suas necessidades são prementes e o encaminhamento das soluções lhe parece distante e um tanto duvidoso. O povo

tem toda a razão de assim pensar. Pois, enquanto se discute, por exemplo, a duração do mandato presidencial, milhares de crianças estão morrendo de inanição, os menores abandonados já são mais de trinta milhões no País, os juros bancários sobem vertiginosamente e os salários não cobrem mais as necessidades fundamentais para uma vida digna.

Ao mesmo tempo pessoas da antiga classe média alta fazem empréstimos bancários a juros extorsivos, a fim de pagarem sua mensalidade do Imposto de Renda! É incrível, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, como no Brasil aconteçam coisas desse gênero: os verdadeiros devedores do Imposto de Renda não o pagam e ficam impunes, enquanto funcionários públicos, que não têm renda, pagam um tributo injusto para sustentar as mordomias dos privilegiados.

O exame desse quadro social, pelo interior do País, mostra-nos o quanto está profundamente assustadora a nossa realidade. É uma situação que se tem agravado em proporções alarmantes.

Nas classes menos favorecidas, a insatisfação é extrapolada pela angústia, pela revolta, diante das dificuldades permanentes para conseguir o pão de cada dia. A preocupação com a sobrevivência da família tem-se tornado um martírio para a população de baixa renda.

A verdade é que estamos ficando mais pobres, como resultado de um processo concentrador de rendas dos mais cruéis.

Ao longo dos anos, em decorrência da dualidade social em que vivemos, sempre procuramos mascarar a nossa pobreza, dando ênfase ao lado mais desenvolvido da sociedade. Mostramos sempre a face mais bonita da nossa realidade.

No entanto, não teremos condições de mostrar por muito tempo ainda essa face, se .continuar o processo de degeneração econômico-social que atinge de forma brutal a população brasileira. Não podemos ignorar isso: a nossa pobreza tem aumentando, alastra-se pela periferia das cidades, atinge o homem do campo.

Não obstante alguns indicadores que classificam o Brasil como uma economia de bom grau de desenvolvimento, colocando-o entre os dez maiores do mundo, aos nossos olhos esse fato torna-se inócuo, diante da constatação da situação real do País. É uma realidade triste e verdadeira. Não são necessários, sequer, estudos mais profundos para verificar que nossa estrutura econômico-social não está capacitada para proporcionar ao brasileiro condições para viver com dignidade. Basta olhar ao nosso redor, basta conversar com as pessoas para saber da sua intranquilidade, de sua ansiedade, quanto aos problemas nacionais.

Cabe ao Parlamento, como caixa de ressonância de toda a Nação, traduzir alto e bom som os anseios e necessidades da comunidade. É a partir da palavra que se põem em prática as ações.

Vamos agir aqui e agora, sem detrimento das altas tarefas a nós confiadas de elaborarmos a nova Constituição.

Vamos apresentar soluções, porque o povo não precisa de palavras: já está cansado de sentir na pele as conseqüências dos desacertos dos seus governantes.

Todos sabemos que a principal causa de todos os males econômico-sociais reside no pagamento de uma dívida externa misteriosa que o povo

não contraiu, não é responsável por ela, e, no entanto, é seu pagador compulsório.

Os juros dessa dívida são não apenas exorbitantes e inexplicáveis, mas de origem duvidosa, e têm conotação injusta e mesmo imoral. Há que se fazer, agora, um exame jurídico-legal, uma auditoria dessa dívida. E para isso, já existe, inclusive há mais de três anos um projeto de decisão sobre o assunto e as conclusões de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, indicando todas as providências a tomar. Entretanto, até agora nada foi feito. Devemos manter a moratória já decretada pelo Governo brasileiro e só recomeçar o resgate, se for o caso, após apuradas a origem, a forma, as condições e a legitimidade dessa dívida.

Na dívida externa, ao que tudo indica, de origem espúria, está o fundamento de toda a miséria de nosso povo. Da miséria para a perda de nossa soberania não é mais que um passo. Senão, vejamos: grande parcela da nossa população não tem saúde porque está mal alimentada. Muitos não têm acesso à educação, à moradia e à assistência médica. A violência cresce a cada momento, resultado dessa desorganização e do desespero coletivo. Quem vai-se preocupar com sentimentos e bríos nacionalistas se está com fome, doente, alienado ou simplesmente desesperado com suas dificuldades pessoais?

O Brasil está nas mãos da agiotagem internacional e internamente nas mãos dos banqueiros gananciosos e insensíveis.

Agiota não merece ser pago. Ao que me parece, merece é estar na cadeia. Da mesma forma o merecem aqueles que compactuaram com essas operações espúrias ou delas se locupletaram.

O povo jamais foi convidado a participar das decisões de Governo. Por que ele é o primeiro a ser chamado para arcar com os prejuízos?

Aconselha-nos a pendência e o bom senso a não brincar ou abusar dos sentimentos e da alma do povo. O povo brasileiro está ferido e magoado. Está triste, preocupado e sem **elan** para prosseguir no caminho da retidão e da paz. E é muito ruim, para os homens e a Nação, quando o povo desiste de ser bom e cordato e envereda pelos caminhos do desespero e da revolta. Só a História, mais tarde, poderá julgar as conseqüências.

O SR. JOSÉ VIANA (PMDB – RO.Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, lemos, para que conste dos Anais, documento que recebemos da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

É o seguinte o seu teor:

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Desenvolvimento de Ji-Paraná, através da sua Divisão de Estatística e Informações, vem apresentar o relatório referente ao "Censo do Transporte Rodoviário" realizado no período de 13 a 19 de outubro de 1985, nas pistas de rolamento da BR-364, junto à cabeceira da ponte sobre o Rio Machado, no 2º Distrito desta cidade.

O principal objetivo deste trabalho foi medir o volume de tráfego sobre a referida ponte.

Espera-se com isso prestar contribuição a estudos posteriores e ao planejamento de melhoria de acesso à Região Norte, pois é esta ponte de grande importância, tanto como elo de ligação

entre o Centro-Sul e o Norte do País, como também por estar situada entre os dois distritos de Ji-Paraná.

Esclarecemos que os dados a seguir apresentados são resultados das pesquisas de 7 (sete) dias com uma equipe de 14 (catorze) apontadores, que se revezaram diuturnamente, registrando todo o tráfego sobre a ponte.

A SEPLAN/JI-PARANÁ, ao tempo que tem a satisfação de levar essas informações aos Técnicos em Estudos de Tráfego e também às autoridades interessadas no desenvolvimento, não somente do Estado de Rondônia, mas de todos os Estados da Região Norte, registra seus agradecimentos a todos que colaboraram na execução deste trabalho.

Ji-Paraná, 11 de novembro de 1985.

RELATÓRIO

I – Introdução

O presente trabalho "Censo do Transporte Rodoviário" foi realizado em função da importância que tem a ponte sobre o rio Machado para o desenvolvimento da Região Norte. A referida é elo de integração entre os Estados da Região Centro-Sul e o Norte do País.

Conforme dados elaborados e publicados pela Seplan (RO) no exercício de 1984, no documento "Comércio Interestadual por Vias Internas" foram importados em 1983 o equivalente a 142.937 t e exportadas 249.752 t de mercadorias diversas.

Do total, 121.994 t de produtos importados e 182.990 t de produtos exportados foram transportados através da Rodovia BR-364, correspondendo a 85,4% e 73,2%, respectivamente.

Os dados mencionados acima referem-se somente ao movimento de mercadorias do Estado, portanto, analisados sem levar em consideração a tonelagem fluente de e para outros Estados.

A medida que essa região se expande, em todos os aspectos, quer demográfico, econômico ou social, torna-se cada vez mais evidente a importância da ponte sobre o rio Machado, pois é através da mesma que se mantém um intercâmbio com os produtos industrializados do Centro-Sul e os produtos agrícolas e de extrativismo da Região Norte.

Sua localização tem características estratégicas por ser uma das portas para a Amazônia. Situada centralmente, no Estado, dista 342 Km de Vilhena (divisa Mato Grosso) e 385 Km da capital Porto Velho, sendo que a partir daí a BR-364 prolonga-se rumo leste até Rio Branco, capital do Acre, ou então, no rumo norte atinge-se, igualmente, o Estado do Amazonas pela BR-319.

II – Influência da BR-364 na ponte do Machado

Sob outro parâmetro, a rodovia BR-364 é definidora do zoneamento da cidade de Ji-Paraná. A partir dela se formou um núcleo habitacional estando, portanto, a ponte, à mercê das variáveis sociais, políticas e econômicas do Município.

Exemplo concreto é o fato ocorrido em maio de 1984 quando a ponte foi interdita por um movimento social reivindicatório. Na ocasião, o tráfego foi paralisado por 24 horas, gerando um **black-out** na economia da cidade e grande prejuízo no que tange a transporte de mercadorias perecíveis. Pôde-se observar também, filas imensas de caminhoneiros sem condições de prosseguir viagem.

Neste mesmo ano, o Estado de Rondônia foi beneficiado com o asfaltamento da BR-364.

Sendo assim, a época das chuvas não mais impede que as cidades ao longo da BR-364 sejam abastecidas e ao mesmo tempo possam exportar e importar seus produtos. Por outro lado, o fluxo migratório aumentou consideravelmente.

No momento em que se tenta montar uma curva de crescimento populacional para Rondônia, veremos que estamos diante de um caso **sui generis**, ou seja, não há maneira de correlacionar os índices encontrados em outros Estados do País com os encontrados aqui.

A cidade de Ji-Paraná não ficou à parte deste súbito crescimento, pois a rodovia passa dentro de sua área urbana. Sendo assim, sentiu com mais intensidade o grande aumento de tráfego ocasionado pelo asfaltamento.

Os Estados do Norte não estão ainda capacitados para produzir a maior parte dos produtos necessários à sua sobrevivência, tornando-se necessário a sua importação, como também estão se tornando os principais fornecedores de matéria-prima, tais como madeira, minério etc.

O transporte destes produtos é feito, em sua maioria, pela rodovia BR-364, com um aumento de fluxo, diretamente ligado ao crescimento populacional dos Estados do Norte. Formou-se, portanto, uma corrente assim relacionada: Estados novos, praticamente desertos em termos de população, uma rodovia que possibilite o acesso aos mesmos e o incrível aumento do fluxo migratório ocasionado com o advento do asfaltamento da BR-364.

III – Ji-Paraná

Em meio a todas essas mudanças está Ji-Paraná, que em função da sua posição estratégica está-se tornando um pólo econômico do Estado. A cidade que surgiu às margens do rio Machado e teve seu crescimento urbano, tanto à margem direita quanto à esquerda, com a mesma intensidade, ocupando hoje uma área em torno de 2.300 ha.

Com características próprias, Ji-Paraná divide-se em dois distritos distintos: o primeiro, à margem esquerda do rio, baseado na Administração Pública e Financeira, e o segundo, à margem direita, baseado no comércio e indústria, possuindo como meio de ligação a ponte existente sobre o rio Machado.

IV – Conclusões

Portanto, chega-se à conclusão de que a rodovia e a ponte passaram a ter dupla função em termos de tráfego, ou seja, além de funcionar como ligação dos Estados do norte e do Sul,

tem a função de ligar os dois centros urbanos de Ji-Paraná.

Com a evidência dos fatos expostos, anteriormente, chegou-se à conclusão da necessidade de um estudo técnico das condições reais da rodovia e da ponte comparativamente às condições estudadas em projeto.

Como ponto de partida, realizou-se um Censo Rodoviário, objetivando-se a contagem de veículos, diferenciados por eixos, e ao mesmo tempo se fazia o levantamento do número de pedestres e ciclistas que são obrigados a passar, diariamente, pela referida ponte (vide gráficos e tabelas em anexo).

Para realizar o estudo comparativo, necessita-se do estudo de tráfego, feito na região quando foi executado o projeto, definindo o tipo de rodovia, consoante com o crescimento populacional já mencionado. Estudo este, efetuado pelo DNER, o qual seria de grande valia a cedência do mesmo pela referência autarquia, com o fim de enriquecer esse trabalho da SEPLAN/JI-PARANÁ.

Verifica-se através dos quadros movimento diário de veículos – classificados por categorias, que o volume de tráfego existente é alto, principalmente em horário de pico (vide quadro II) e sabemos também de que riscos de acidentes estão diretamente ligados ao volume de tráfego.

Note-se que a referida ponte foi construída na época em que a BR-364 não era asfaltada, e seu tráfego maior consistia em veículos com no máximo 2 (dois) eixos. Hoje, transitam veículos de carga com 3 (três) eixos no reboque e com excesso de carga, pois não há balança para controle.

Diante disso, só nos resta mostrar os dados coletados durante o Censo, que estão em anexo, através de gráficos e tabelas e devidos esclarecimentos.

V – Da pesquisa

Referindo-se à pesquisa propriamente dita, inicialmente, foi feita a classificação de veículos: veículos de carga, ônibus, camioneta e utilitário, veículo de passeio, moto e outros (trator, carros, carrinho de lanche...), além de pedestres e bicicletas, objetivando adquirir visão global de tráfego, provocado pelo conflito de uso urbano, estadual e federal na ponte.

No quadro I, demonstra-se a quantidade de veículos que trafegam nos dois sentidos (Cuiabá/Porto Velho; Porto Velho/Cuiabá), de domingo a sábado, obedecendo aos critérios adotados quanto a sua classificação.

A amostragem baseia-se em observações de 7 (sete) dias, 24 (vinte e quatro) horas por dia.

No quadro sinótico, em anexo, pode-se observar que ao final de uma semana de pesquisa, foram registrados 95.813 veículos, em suas diversas categorias, 12.046 pedestres e 20.374 bicicletas, sendo a segunda-feira dia de maior movimento, perfazendo um total de 21.067 entre veículos, pedestres e bicicletas, e o dia de menor movimento foi domingo com um total geral de 13.335 unidades.

FLUXO DE VEÍCULOS, PEDESTRES E BICICLETAS

Classificação	Fluxo Total da semana	Média geral/dia	Porcentagem
Veículo de Carga	10.249	1.464	7,99%
ônibus	3.663	523	2,86%
Camioneta + Utilitário	48.277	3.593	19,62%
Carro de Passeio	48.277	6.897	37,65%
Motocicleta	7.843	1.120	6,11%
Pedestres	12.046	1.721	9,39%
Bicicletas	20.374	2.911	15,89%
Outros	626	89	0,49%
Total	128.233	18.319	100,00%

Observa-se o quadro do Fluxo de Veículos, Pedestres e Bicicletas, a participação de cada categoria de veículos fica sendo a seguinte:

- I – Carro de Passeio com 37,65%
- II – Camioneta + Utilitário com 19,62%
- III – Bicicletas com 15,89%
- IV – Pedestres com 9,39%
- V – Veículos com carga com 7,99%
- VI – Motocicletas com 6,11%
- VII – Ônibus com 2,86%
- VIII – Outros (trator, carroças etc.) com 0,49%

Devido ao fato de não haver pista especial para pedestres e bicicletas na ponte, esses diariamente, correm grande risco de vida ao fazerem a travessia, aumentando ainda mais esse risco nas horas de pico e nas primeiras horas da noite, uma vez que não existe nenhuma iluminação.

No quadro II, e através dos gráficos em anexo, tem-se a ilustração do Movimento Diário de Veículos, somatório de pedestres e bicicletas de hora em hora, donde se pode extrair as seguintes informações:

* Horário de pico para veículos, pedestres + bicicletas;

* Fluxo registrado no horário de pico para cada categoria;

* Horário de pico/dia (soma de veículos, pedestres e bicicletas)

* Fluxo médio por minuto no horário de maior movimento durante o dia, (Vide Interpretativo do Quadro II).

a. Boletim Diário

interpretativo do Quadro nº II

* Dia 13-10-85 – Domingo (1º Dia de Pesquisa)

Registrou-se o pico nos seguintes horários:

– Entre 10:00 h e 11:00 h para veículos com 764 un, o que dá a média de 12,73 veículos/min;

– Para pedestres e bicicletas, o horário de pico foi das 18:00 às 19:00 h, com 274 pedestres/bicicletas, dando uma média de 457 un/min.

– Total (veículos, pedestres e bicicletas) o pico ficou entre 10:00 h e 11:00 h com um fluxo de 976, e uma média de 16,27 un/min.

* Dia 14-10-85 – Segunda-feira

Neste dia, registrou-se o pico nos seguintes horários:

– Entre 10:00 h e 11:00 h para veículos, com 1.174 un, com uma média de 19,65 veículos/min.

– Entre 7:00 h e 8:00 h para pedestres e bicicletas com 519 un, e média de 8,65 un/min.

– Total (soma + veículos – pedestres + bicicletas), horário de maior fluxo das 10:00 h e 11:00 h com 1.625 un, média diária de 27,08 un/min.

* Dia 15-10-85 – Terça-feira

Neste terceiro dia de pesquisa o horário de pico de veículos pedestres + bicicletas teve outro comportamento.

– Enquanto que nos dois primeiros dias o horário pico para veículos foi entre as 10:00 h e 11:00 h, neste dia foi das 16:00 h às 17:00 h com passagem de 1.061 veículos e média de 17,68 veículos/min.

– Pedestres e bicicletas tiveram seu pico das 6:00 h às 7:00 h com 446 un, apresentando uma média de 7,43 un/min.

– o total de veículos, pedestres e bicicletas no horário das 9:00 h às 10:00 h foi de 1.423 un, com uma média de 23,72 un/min.

* Dia 16-10-85 – Quarta-feira

– Registrou-se 1.086 veículos entre às 17:00 h e 18:00 h com média de 18,1 veículos/min.

– Pedestres + bicicletas com 460 un, no horário das 6:00 h às 7:00 horas, apresentou fluxo médio de 7,67 un/min.

– Das 17:00 h às 18:00 h ocorreu o maior fluxo do dia com um total de 1.540 un, entre veículos, pedestres e bicicletas, e a média verificada foi de 25,67 un/min.

* Dia 17-10-85 – Quinta-feira

– Horário de pico registrado tanto para veículos como para pedestres e bicicletas foi das 17:00 h às 18:00 h. Para 1.139 veículos, a média ficou com 18,98 veículos/min.

– para 454 pedestres e bicicletas no mesmo horário, a média foi de 7,56 un/min.

– No geral, 1.593 entre veículos, pedestres e bicicletas, no mesmo horário, perfazendo uma média de 26,55 un/min.

* Dia 18-10-85 – Sexta-feira

– O horário de pico para veículos ficou entre às 17:00 h e 18:00 h com 1.045 un e com média de 17,42 veículos/min.

– Para pedestres e bicicletas, o horário de maior fluxo foi das 11:00 h às 12:00 h, registrando 414 **ilegível** pedestres e bicicletas, com a média de 6,9 **ilegível**.

– Igualmente, no horário das 11:00 h às 12:00 h registrou-se o maior fluxo do dia, entre veículos, pedestres e bicicletas com 1.416 un, dando uma média de 23,6 veículos, pedestres e bicicletas/min.

* Dia 19-10-85 – Sábado

O horário de 9:00 h às 10:00 h apresentou o maior fluxo de veículos/pedestres e bicicletas, com 1.437 unidades registradas e média de 23,95 un/min. Desse total, 1.051 foram veículos com a média de 17,52 un/min. Pedestre/bicicleta registrou 386 un, apresentando, assim, a média de 6,43 un/min.

b) Complementação

Anexos a esse trabalho, além dos quadros I, II e gráficos já mencionados, os quadros denominados "Movimento Diário de Veículos – classificados por categorias, que serviram de base para o estudo que ora apresenta-se.

Trata-se de registros do fluxo de veículos por categoria, de hora em hora e por dia, nos sentidos Cuiabá – Porto Velho e vice-versa.

A inclusão dos referidos dados é direcionada a Técnicos Especializados da área, como subsídios para importante análise.

MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS SOBRE A PONTE SOBRE O RIO MACHADO Projeção/87

Considerando-se que na ocasião em que foi realizado Censo do Transporte Rodoviário em outubro/85, junto à cabeceira da ponte sobre o rio Machado, eram registrados aproximadamente 10.345 veículos automotores no 3º CIRETRAN de Ji-Paraná. Decorridos um ano e meio, esse número ultrapassa a 16.097 (fev/87) veículos, acusando índice de crescimento de 55,6%.

Aliados a esse crescimento existem muitos veículos com placas de outros Estados transitando em definitivo nesta região; e além do que, à medida que novas fronteiras agrícolas vão-se abrindo, neste e nos outros Estados da Região Norte, o fluxo migratório continua intensificando-se, requerendo cada vez maior movimentação de veículos de carga, através dessa ponte (passagem obrigatória para a Região Norte – via terrestre), para suprirem o mercado, uma vez que quase a totalidade de produtos industrializados são oriundos da Região Centro-Sul.

Diante deste fato, em abril/87 foi realizada nova pesquisa junto à cabeceira da ponte, desta vez por amostragem em diversos intervalos de horário. O resultado foi surpreendente, chegando a registrar-se um crescimento da ordem de 49,0% em determinado horário com relação ao movimento de out/85 (de 979 veículos/hora em out/85 para 1.457 veículos/hora, ou seja, 24,8 veículos/minuto, em abril/87). Mas o índice de incremento apresentado foi de 29,2%. Aplicando-se sobre os dados obtidos na pesquisa anterior (Quadro I – Média de Veículos/Dia – do Censo do Transporte Rodoviário), obtém-se a seguinte projeção para os dias atuais:

Categoria de Veículos

	Movimento médio de Veículos/Dia	
	Out/85	Abr/87 (Projeção)
Veículos de Carga	1.464	1.888
Ônibus	523	674
Camionetes + Utilitários	3.593	4.635
Automóveis	6.897	8.897
Motos	1.120	1.445
Média Geral/Dia	13.597	17.540

Desta forma a ponte estaria sendo ultrapassada por 17.540 veículos por dia, o que nos dá a média de 730 veículos/hora.

Abaixo ilustramos o movimento médio/hora obtido através da pesquisa de out/85, assim como a projeção para abril/87 com a aplicação do índice médio de 29,0%.

Intervalo de horário	Média de Veículos/hora	
	1985	1987 (projeção)
00 – 01	168	217
01 – 02	97	125
02 – 03	73	94
03 – 04	70	90
04 – 05	69	70
05 – 06	118	152
06 – 07	316	408
07 – 08	693	894
08 – 09	830	1.071
09 – 10	968	1.249
10 – 11	964	1.243
11 – 12	902	1.163
12 – 13	700	903
13 – 14	774	998
14 – 15	884	1.140
15 – 16	925	1.193
16 – 17	908	1.171
17 – 18	846	1.091
18 – 19	809	1.044
19 – 20	653	842
20 – 21	558	720
21 – 22	441	569
22 – 23	390	503
23 – 24	253	326

Salientamos que os números ora apresentados referem-se às medidas de veículos/dia e veículos/hora, contudo, se efetuada pesquisar numa 2ª ou 6ª-feira, que são 2 dias da semana de maior movimentação, certamente o comportamento seria o seguinte:

Dias da semana	Número de Veículos Registrados	
	1985	1987 (projeção)
Domingo	10.380	13.390
2ª-feira	15.271	19.700
3ª-feira	14.128	18.225
4ª-feira	13.515	17.434
5ª-feira	13.402	17.288
6ª-feira	14.479	18.678
Sábado	14.012	18.075

Portanto, diariamente a ponte estaria suportando movimento de aproximadamente 18.000 veículos, sem considerar os movimentos de ciclistas e de pedestres que são bastante significativos (em torno de 6.000 travessias). Ainda mais, se considerarmos que a pista de rolamento da ponte, bem como as laterais utilizadas pelos pedestres são estreitas, é notório que tanto os ciclistas como pedestres correm sérios riscos de vida diariamente.

Diante destes aspectos e de outros – constante acidente sobre a ponte, ocasionando grande congestionamento – é que vimos apresentar o presente relatório, com suas respectivas projeções, com tanto interesse.

Ji-Paraná (RO), 27 de abril de 1987. – Secretaria Municipal de Planejamento.

O SR. SAMIR ACHÓA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, apenas uma lembrança ao Constituinte Milton Reis, sem que me defina ainda – porque essa definição deveria ser do povo – ao citar o nome do ilustre e digno homem público Tancredo Neves. Fazendo uma ilação com os cinco anos de mandato ao Presidente Sarney, quero apenas lembrar que o falecido Presidente Tancredo Neves havia empenhado, perante a Nação, sua palavra, no sentido de que o seu mandato não duraria mais de quatro anos. É apenas uma retificação, para que não fique distorcido o pronunciamento do ilustre Deputado Milton Reis.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte tem servido de pretexto para várias manobras políticas que, na minha opinião, não atendem aos princípios democráticos. Uma delas é a anulação completa do Congresso Nacional, permitindo, inclusive, que a ditadura continue, no País, a ser exercida por intermédio de decretos-leis. O Congresso Nacional desapareceu. Os problemas emergenciais do povo brasileiro não são tratados, porque só se fala em Constituinte, a Constituinte nada resolverá para o povo, de maneira objetiva e clara.

Dizem que uma democracia só é forte quando os partidos políticos são fortalecidos. E hoje verificamos a triste realidade de composições que são feitas com Parlamentares, em todos os níveis, por intermédio do Executivo, para que sejam anulados os partidos políticos.

Um acordo político, inclusive com a indicação de nomes para comporem o Governo, deveria ser feito primordialmente pelos partidos políticos, para que não acontecesse o desmerecimento do

mandato popular, que hoje ocorre a nível de todo o País.

Tenho sentido, perante o povo, os reflexos negativos desse comportamento, quando os Constituintes são achincalhados, de forma generalizada, pela grande maioria do povo brasileiro. Quando os Constituintes, em suas bases, são perquiridos e solicitados a prestar esclarecimentos, de certa forma têm afequenada sua grande missão, qual seja a de formar uma legislação mais justa neste País.

Lamento profundamente esta situação, mas, com a graça de Deus, sinto-me um homem independente. Não tenho compromisso com qualquer governo, nem com o meu partido, na medida em que este contesta atos que não satisfazem à minha consciência e que provocam o desmerecimento do mandato popular, o que tem feito com que nós, Constituintes, sejamos injustamente menosprezados.

Lamento principalmente que o meu partido, o PMDB, não tome providências, mas ao contrário, até anime esse tipo de procedimento.

A confirmar os desmandes partidários, verificamos em tramitação pela Câmara dos Deputados, originário do Poder Executivo, o projeto que recebeu o nº 61-A, de 1987, que permite às Executivas partidárias – vejam que democracia, que fortalecimento dos partidos – prorrogarem novamente os mandatos dos seus dirigentes. Isso é absolutamente desonesto e incoerente, na medida em que falamos em democracia. E mais: o PDS por intermédio dos seus Vice-Líderes, apresentou a ampliação dos poderes de uma Comissão Executiva, tudo em nome da prevalência da Constituinte, atitude que reputo safada e antidemocrática. Não posso admitir, pelo menos calado, que os partidos políticos, por seus dirigentes, continuem a fazer acordos espúrios e ainda assim mantenham-se no poder à custa de casuísmos como esse.

Em que a Convenção prejudicaria a existência de uma Constituinte, se a Convenção propicia, antes de mais nada, o fortalecimento do partido político? A Comissão Executiva, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vai definir o próprio mandato, numa atitude absolutamente imoral.

Faço um apelo aos líderes dos partidos no sentido de que não permitam isso. Sei que o PT, pelo menos, não age desta maneira. Ele tem primado, no campo democrático, pelas decisões tomadas à base da consulta popular. Lamentarei profundamente se o Partido dos Trabalhadores vier a aprovar essa excrescência: a prorrogação do mandato por aqueles que dela se beneficiam.

O Projeto nº 61-A, originário do Executivo, é absolutamente imoral, desonesto e antidemocrático, quando joga sobre a Constituição a responsabilidade pela não-realização das convenções para a escolha de novos dirigentes, cometendo um crime contra o bom nome da Constituinte, já tão desmoralizada perante a população de todo o País.

Nota zero para os partidos políticos que aprovarem isso. Inclusive, a inspiração é do meu partido, o PMDB, que teve o cuidado de ir ao Presidente da República pedir-lhe que remetesse esse projeto para cá, como iniciativa do Executivo, o que desmerece a direção do partido ao qual pertencem há mais de vinte anos. O PMDB está totalmente desmoralizado, ao pedir ao Presidente da Repú-

blica que remeta um projeto para prorrogação dos mandatos dos dirigentes das executivas, alegando que não tem condições de realizar uma convenção partidária. É tão desavergonhada a participação da cúpula partidária do PMDB neste projeto degradante da vida política nacional que, na justificação, as datas citadas são aquelas em que se realizaria a convenção.

É lamentável, Sr. Presidente, mais esse golpe contra a democracia, dado por aqueles que se dizem democratas, mas que trabalham apenas pelo interesse pessoal. Lastimo profundamente que os dirigentes do PMDB estejam afundando o meu partido, em todos os sentidos, não respeitando a vontade popular.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. LÉZIO SATHLER (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não temos como negar a evidente recessão que começa a atingir profundamente a economia nacional. Seus reflexos podem ser sentidos em todos os cantos do País e traduzem-se mais claramente pelo crescente nível de desemprego e pela queda no volume de produção. Isso, como consequência direta da perda do poder aquisitivo do trabalhador, pelos efeitos inflacionários. A nível social, podemos constatar a aflição que tomou de assalto a família brasileira, insegura que está, graças às incertezas predominantes no País.

O povo brasileiro acreditou no Governo, quando da instituição do Plano Cruzado, e prova disso são os investimentos feitos no setor produtivo, às custas do endividamento e de compromissos assumidos, que hoje não podem ser honrados.

A situação das micro, pequenas e médias empresas, na atual conjuntura, é insustentável, uma vez que os empréstimos contraídos na vigência do Plano Cruzado, em pleno congelamento de preços e a juros compatíveis com a realidade do mercado financeiro, estão sendo cobrados com base em taxas de juros extorsivas, o que levará fatalmente esse segmento da economia nacional à falência.

Temos consciência de que o Governo está acompanhando de perto a gravidade do problema, em função das medidas que tem adotado para resolver essa questão da maior importância para nossa economia. No entanto, os acordos firmados entre banqueiros e empresários, prevendo anistia temporária para os débitos, até que se encontre uma solução mais viável, não estão sendo cumpridos. Milhares de pequenos empresários são acionados diariamente na Justiça, e o número de títulos protestados é cada vez maior.

Não podemos compreender, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a falta de sensibilidade daqueles que não conseguem ver que os investimentos feitos no período do congelamento geraram bens e serviços que foram colocados no mercado, também, a preços prefixados pelo Governo. Como é que agora essas dívidas podem ser pagas, se corrigidas de acordo com a realidade financeira instalada no Brasil após o Plano Cruzado? O que foi possível arrecadar com a venda do produto do investimento sequer dá para pagar o principal da dívida, quanto mais esse juro exorbitante.

Para citar exemplo concreto, podemos relatar o que está acontecendo no Espírito Santo, mais

especificamente em Colatina, região que vive momentos dramáticos, com toda sorte de problemas de ordem econômica e social, provenientes de uma economia recessiva, que apenas beneficia o capital.

Centenas de empresas de confecções, bem como outros setores da nossa economia, que apostaram tudo no Plano Cruzado, fecharam suas portas e vivem clima de incertezas, esperando que o Governo faça cumprir, o mais rápido possível, todas as medidas adotadas para salvar os micro, pequenos e médios empresários.

Apenas em Colatina já temos mais de 2.500 desempregados diretos, fora os ociosos, que tinham como fonte de renda o trabalho desenvolvido nas chamadas empresas de fundo de quintal. A implicação social dessa crise é imprevisível, mas seus efeitos já podem ser sentidos no aumento da venda de bebida alcoólica, desajustes familiares, suicídios, entre outros, constatados mais facilmente por aqueles que vivem o dia-a-dia de um povo.

Queremos deixar nosso apelo, desta tribuna, para que os créditos liberados pelo Governo cheguem imediatamente às mãos dessa parcela do empresariado; que se estudem meios mais eficientes e justos para a prorrogação da dívida; que se cumpram os acordos feitos, no sentido de não permitir a execução dos débitos, para que se possa produzir novamente com tranquilidade.

Os contratos firmados antes do Plano Cruzado precisam ser mantidos a níveis suportáveis e, para tal, sugerimos que seja estudado caso a caso, em função da data em que foram contraídos os empréstimos, para que não se cometam injustiças com parcela do empresariado que se constitui de fundamental importância para a economia nacional.

Queremos registrar que entidades representativas das diversas classes de micro, pequenas e médias empresas de Colatina fizeram chegar ao Presidente da República, no último dia 21, veemente e dramático apelo, no sentido de que se sejam adotadas medidas que possam viabilizar a sobrevivência dessas empresas.

No documento entregue ao Presidente Sarney explicaram que durante o Plano Cruzado os micros, pequenos e médios empresários, acreditando nas palavras do Governo, de que a regularização do mercado se faria mediante o aumento de produção e jamais pela recessão, contactaram financiamentos a custo de 3 a 5% ao ano, investindo na produção – e gerando novos empregos.

Hoje esses financiamentos estão lhes custando cerca de 25% ao mês, que correspondem a uma taxa anual superior a 1.300% ao ano. Por outro lado, os faturamentos dessas empresas tiveram uma queda vertiginosa. Essas entidades se recusam a aceitar medidas paliativas que, no máximo, conseguirão adiar por alguns meses sua insolvência.

O que precisamos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para salvar o micro, pequenas e médias empresas da situação pré-falimentar em que se encontram é conceder isenção da correção monetária para todos os financiamentos contraídos até o dia 1º-3-87, já que a OTN estava congelada até aquela data, por força do decreto-lei que instituiu o Plano Cruzado.

É importante que se reduza em 50% a correção monetária durante os meses de março, abril, maio

e junho deste ano; que se estabeleça imediatamente linha de crédito no valor de 24 bilhões de cruzados para o socorro dessas empresas, com juros de 7% ao mês, durante os seis primeiros meses, e mais 30 meses para o pagamento com juros subsidiados, além de se adotarem medidas urgentes com vistas à redução das taxas inflacionárias, para que o mercado possa ser reativado.

Não poderíamos deixar de trazer a este plenário constituinte reivindicações da maior importância para o nosso Estado em particular, bem como para o Brasil, como um todo, uma vez que estas atendem ao anseio de associações, sindicatos e do povo brasileiro de modo geral.

Nossa **via crucis**, não pára aí. Acompanhado de um grupo de Senadores, Deputados Federais, Estaduais e Prefeitos do Espírito Santo fomos até o Ministro Bresser Pereira, relatar a gravidade da situação em que se encontra a economia do nosso Estado.

Em cada Município do Espírito Santo, centenas de pessoas que construíram na agricultura, no comércio e na indústria o seu patrimônio, com lutas e muito sacrifício, estão sendo aniquiladas. Isto significa que as pessoas mais respeitáveis e as lideranças responsáveis estão se perdendo na grave crise que o Estado atravessa.

Em documento que deixamos com o Ministro, explicamos que é a espinha dorsal do Estado que se dobra, que se quebra neste momento.

Deixamos claro que nosso estado já enfrentou secas terríveis e inundações catastróficas. Mas as vencemos. Agora, entretanto, estamos diante de uma crise pior do que as secas e as inundações, e só o socorro do Governo Federal poderá garantir a sobrevivência da economia do Espírito Santo.

Nosso Estado tem dado constantes demonstrações do seu esforço e do trabalho de sua gente pelo bem do Brasil, e não pode, agora, sucumbir sem que a Nação o socorra. Junto com o nosso brado, deixamos consignada a nossa esperança na pronta e rápida ação do Governo na adoção de medidas urgentes, que possam salvar agricultores e industriais capixabas.

Queremos continuar trabalhando e produzindo, daí a razão do apelo que fazemos para que medidas urgentes sejam implementadas, no sentido de salvar o nosso Estado.

A seguir, quero dar com lidas algumas das propostas que levamos ao Ministro da Fazenda Bresser Pereira, bem como documento da Associação Brasileira de Bancos de Desenvolvimento.

“1) Ampliar a disponibilidade e os tetos dos recursos previstos na Resolução nº 1.308, com relação ao Estado do Espírito Santo;

2) Permitir uso, através de decisão ministerial, dos recursos do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo, provenientes do Decreto-lei nº 880, para socorrer, após o estudo caso a caso, às empresas e cidadãos que estão com suas finanças combalidas.

3) Utilização do sistema compulsório dos bancos credores no Estado do Espírito Santo, pelo Banco Central, para girar as dívidas, após estudo caso a caso por uma Comissão constituída de funcionários do Banco do Brasil e do Banco do Estado do Espírito Santo.

4) O Banco do Espírito Santo foi dos poucos bancos estaduais que nunca pediram socorro do Banco Central para seu saneamento. Propomos o uso de recursos daquele nível, injetados no Banco do Estado do Espírito Santo, para socorro das empresas e cidadãos atingidos pela grave crise econômica do Estado.

5) Criação de um fundo de reconstrução do Estado do Espírito Santo, com recursos subsidiados com correção monetária inferior a 30% ao ano, para salvar o Espírito Santo. Entendemos, Sr. Presidente, que entre as funções do Governo está a de, através do Banco Central gerir a liquidez do sistema. Essa liquidez chegou a ser de 700% ao ano, durante o Plano Cruzado, e agora não passa de 40% ao ano. Com isso, há uma grave perda real de liquidez que se agrava com os índices inflacionários que aí estão. Uma maneira sugerida, então, de o Governo melhorar a liquidez é injetar os recursos necessários na economia do Espírito Santo."

EXPEDIENTES A QUE SE REFERE O ORADOR:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS DE DESENVOLVIMENTO

Circular – DIREX-007/87

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1987

Ilmº Sr.

Dr. Antônio Caldas Brito
MD. Presidente do
Banco de Desenvolvimento do Espírito
Santo S.A – BANDES
Vitória – ES

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar-lhe, em anexo, cópia de telex que a ABDE encaminhou, em nome do Sistema Nacional de BDs, ao Presidente do BNDES, Dr. Márcio Fortes, a propósito da medida que poderá determinar a incidência de correção integral – de acordo com a variação da OTN, no período de 1º-3-86 a 1º-3-87 – sobre os saldos devedores dos contratos liberados, a partir de 1º-3-87, independentemente da data das respectivas liberações.

Na certeza de merecermos a sua superior atenção, tendo em vista a importância da matéria em tela, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os protestos da nossa mais elevada estima e melhor consideração.

Atenciosamente – **Fernando Perrone**, Diretor Executivo.

"Senhor Presidente,

Com superior apreço, dirigimo-nos a V. Sª, a propósito da medida que poderá determinar a incidência de correção integral – de acordo com a variação da OTN, no período de 1º-3-86 a 1º-3-87 – sobre os saldos devedores dos contratos liberados, a partir de 1º-3-87, independentemente da data das respectivas liberações.

Na sua condição de organismo de coordenação e representação do sistema nacional de BDs – do qual o BNDES é, além de matriz, o líder natural – a ABDE considera essencial manifestar a V. Sª sua preocupação com o impacto que tal medida possa ter sobre os mutuários dos bancos de desenvolvimento.

O entendimento da ABDE é de que tal correção deveria ser **pro rata**, haja vista que, ao adotar-se a correção dos saldos devedores pela variação integral da OTN, muitos projetos, que foram contratados no passado, tornar-se-ão inviáveis, com efeitos negativos no nível de investimentos das economias estaduais.

A propósito, vale ainda ressaltar que, um número expressivo dos mutuários, em vias de serem afetados pela medida em epígrafe, contraiu seus empréstimos baseados numa expectativa de inflação reduzida, dentro do clima produzido pelo plano de estabilização econômica – e, de modo especial, estimulados pela campanha de fomento aos investimentos, promovida pelo BNDES, no decorrer de 1986.

O êxito excepcional colhido por essa campanha contou com o pleno engajamento dos BDs, que viram, na iniciativa, uma valiosa oportunidade de estimular, em seus respectivos Estados e regiões, novas oportunidades de investimentos à altura de contribuir para o fomento da economia e do bem-estar social.

Além disso, acreditamos ser indispensável levantar, aqui, para a superior consideração de V. Sª, uma outra questão: as prováveis dificuldades enfrentadas pelas empresas, em face da medida, poderão acarretar suspensões de pagamentos, por parte dos mutuários dos BDs, elevando níveis de inadimplemento dessas instituições e, em consequência, afetando, negativamente, o seu desempenho.

Estamos certos de que as preocupações que ora lhe manifestamos, em nome do sistema nacional de BDs, merecerão de V. Sª – com sua superior sensibilidade de homem público que tem profunda vivência empresarial – a mais efetiva e acurada atenção. Na oportunidade, reafirmamos ao ilustre presidente, o nosso melhor apreço e mais alta consideração.

Atenciosamente, **Carlos Fernando Nunes da Matta**, Presidente.

O SR. NELSON AGUIAR (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{ss} e Srs. Constituintes, segundo a imprensa o PMDB está decidindo adiar a sua convenção nacional marcada para a segunda semana de junho.

Manifesto-me, de início, contrário a esse adiamento, acima de tudo porque é feito sem consultar previamente as bases do Partido, e o PMDB continua sendo o principal fiador do Governo, além de arcar com os maiores danos políticos perante o povo, em consequência do fato de apoiar o Governo. As bases do PMDB precisam ser ouvidas, pois o partido está na obrigação de apoiar o governo, cuja política econômica não ajudou a formalizar e a respeito da qual os seus membros não têm podido opinar. O momento da convenção nacional é esse. Não vejo por que os peemedebistas não podem reunir-se para opinar e debater a política econômica do Governo.

Apenas ouço dizer que não é o momento. No PMDB existem aqueles iluminados que decidem sempre a respeito do momento, só que as justificativas não nos convencem.

Ouvimos, há pouco, o Constituinte Milton Reis, de Minas Gerais, Secretário-Geral do Partido, arguir a tese de cinco anos de mandato para o Presidente José Sarney. Não vejo sustentação política e lógica para essa formulação, a não ser

o fato do Sr. Presidente da República haver ocupado a televisão e decidido sobre o seu próprio mandato. O compromisso da dupla Tancredo/ Sarney é com quatro anos de mandato, como também o é o do PMDB proclamado durante sua campanha eleitoral. Portanto, quem mudou o compromisso não fui eu, nem foi Tancredo. Quem está abrindo mão dele é o Presidente José Sarney e aqueles que o acompanham. No caso, fico com o legado de Tancredo Neves e com o compromisso que o PMDB assumiu perante o povo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos acompanhando o exemplo político de duas nações – Argentina e Filipinas – onde o povo decidiu sobre o seu destino.

O Presidente da Argentina, recentemente, enfrentou grave crise militar, encontrando no povo a solução para o problema. Aqui, estamos submetidos a grave crise política e econômica, que vem de longa data, e o povo brasileiro é impedido de opinar e decidir sobre seu próprio destino.

É preciso dar oportunidade, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, ao povo brasileiro para que decida o seu destino. Nem o PMDB, nem a Assembléia Nacional Constituinte, muito menos o Presidente Sarney – o único detentor de mandato sem a unção das urnas no País – têm o direito, nenhum de nós, de impedir à Nação traçar o próprio destino.

Por último, devo dizer que o fato novo que haveremos de ter, a partir da promulgação da futura Constituição, será a realização das eleições diretas. Constituição nova, Governo novo, esse deve ser o lema do PMDB.

Muito obrigado.

O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Srs. Constituintes, a Subcomissão do sistema financeiro encenou seus trabalhos. Elaborou anteprojeto abrangente sobre as normas que deverão regular o Sistema Financeiro Nacional. Durante várias semanas pôde a Subcomissão cumprir integralmente o cronograma de trabalho, com a realização de audiências, consultas aos seguimentos sociais de interesse para a matéria, coleta de opiniões de Constituintes, de que resultou grande número de sugestões e emendas encaminhadas.

Neste momento, o meu sentimento a respeito do trabalho terminado é duplo. De um lado, não posso deixar de consignar a satisfação de ter contribuído para a elaboração de um texto constitucional que é, na verdade, uma evolução, um passo à frente.

Por outro lado, não posso deixar de externar meu profundo pesar pelo fato de a comissão não ter sabido ousar e corporificar, na Constituição, um conjunto de idéias avançadas e definitivas. Srs. Constituintes, raras são as oportunidades que um cidadão tem, no curso de sua vida, de estabelecer as normas que regularão seu próprio destino. Nossa geração tem essa oportunidade, e temo que não esteja conseguindo aproveitá-la à altura.

A Subcomissão do Sistema Financeiro acaba de demonstrar essa falta de percepção histórica. Teve todas as condições para moldar o Sistema Financeiro Nacional e acabou optando por um curso de ação inadequado.

Ao invés de encaminhar um projeto de estatização do sistema financeiro, optou a Subcomis-

são por um sistema híbrido que prevê a convivência de bancos oficiais, federais e estaduais com os privados.

Era agora o momento para resolvermos definitivamente o problema bancário brasileiro, pondo termo à especulação financeira, à alta de Juros, ao estrangulamento da economia.

A estatização de bancos permitirá o carreamento dos recursos captados para atividades produtivas, para projetos que levem em conta os interesses maiores da coletividade.

Para os bancos privados, o dinheiro é uma mercadoria como outra qualquer. Deve dar lucro. O capital é um fim em si mesmo e não um meio para proporcionar o bem-estar da comunidade. Os projetos administrados pelos bancos privados não precisam ter fins sociais. Basta que dêem lucro. O capital precisa ser remunerado.

Os projetos são pretextos para viabilizar sua remuneração.

Os bancos estatais operam em bases diferentes. O lucro está a serviço da comunidade. Os projetos não só devem dar lucro, mas também contribuir para o desenvolvimento harmonioso do País. A remuneração do capital é importante, mas a especulação financeira, o lucro pelo lucro, é um crime contra a sociedade.

A Constituinte está em condições de pôr termo a essa situação. Está nas mãos do PMDB articular-se para viabilizar a elaboração de um texto constitucional que realmente traduza os anseios de população. Temo, todavia, que tal será difícil de ocorrer se perdurar a duplicidade e a falta de transparência entre alguns de seus membros.

Durante a votação do anteprojeto da Subcomissão tive a oportunidade de presenciar companheiros do PMDB aliando membros da Subcomissão para que não votassem na incorporação de artigo que limitasse a cobrança de juros reais em 12% ao ano. Apenas seis companheiros permaneceram firmes em suas posições. Vários cederam aos apelos daquele que, na aparência, posam de progressistas e que na verdade, fazem, o jogo dos grandes bancos.

É preciso que esse tipo de atitude venha à luz do dia, para que saibamos, desde já, com quem contar na elaboração do novo texto constitucional.

Srs. Constituintes, estou perplexo. Nossa geração defronta-se com a tarefa magna de elaborar a Constituição Nacional. Temos o privilégio de traduzir os anseios do povo brasileiro, corporificando-os em normas sólidas e duradouras. Não podemos permitir que as gerações futuras nos acusem de termos falhado.

Ainda há tempo para elaborarmos um texto constitucional adequado. É preciso, no entanto, coragem e dignidade.

A SRA. WILMA MAIA (PDS – RN. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a crise no setor educacional do meu Estado impõe-me falar neste plenário, como educadora e como membro da Assembléia Nacional Constituinte.

Após muitos anos de luta os professores do Estado do Rio Grande do Norte conseguiram a aprovação do novo Estatuto do Magistério, que consubstancia todas as conquistas dos professores do meu Estado. São direitos e deveres estabelecidos nessa lei: melhoria nas promoções, reajustamento salarial automático, critérios para

aperfeiçoamento do corpo docente e participação democrática em todos os órgãos colegiados do ensino de 1º e 2º Graus do meu Estado.

A Associação dos Professores do Rio Grande do Norte, através de seus líderes, teve papel importante nessa luta. A categoria foi mobilizada, lutou, dialogou, discutiu e conseguiu a aprovação, pela Assembléia Legislativa, do novo Estatuto do Magistério, em outubro do ano passado. Houve a implementação da lei já no Governo passado. No entanto, a categoria, hoje, se sente ameaçada pelo atual Governo do Rio Grande do Norte.

E vejam bem a comparação que faço neste instante: o Estatuto foi aprovado pela Assembléia Legislativa, teve parecer favorável do ilustre Relator, que é Presidente do PMDB. S. Ex.^a dizia, àquela época, que o projeto era legal e constitucional.

E agora o que vemos? O Governo do Estado tentando desviar-se das promessas que fez na campanha eleitoral.

Naquela época S. Ex.^a comprometia-se a implementar o Estatuto do Magistério, e, agora, afrontando um direito líquido e certo dos professores do Rio Grande, tenta submeter à apreciação do Supremo Tribunal Federal essa lei, dizendo-a inconstitucional, por vincular a remuneração do professor ao salário mínimo. Essa vinculação, Sr^{as} e Sr^{as} Constituintes, já temos. Há mais de quinze anos o salário do professor está vinculado ao salário mínimo.

Muita propaganda tem sido feita. Muito dinheiro tem sido gasto para jogar a população contra os professores. Os mestres exigem do Governo do Estado uma postura democrática e dizem não a essa atitude arbitrária e inconseqüente.

Srs. e Sr^{as} Constituintes, neste momento histórico em que todos os brasileiros se voltam para esta Assembléia Nacional Constituinte, nesta hora em que se procura fazer um projeto de Constituição que privilegie o ensino público, que assegure melhores condições de trabalho aos profissionais do saber, o Governador do Rio Grande do Norte investe contra os meus colegas professores, procurando retirar-lhes os benefícios e as vantagens que o Estatuto do Magistério lhes garante.

Não posso nem devo calar-me, Sr. Presidente, Srs e Sr^{as} Constituintes.

Desta tribuna manifestarei sempre o meu pensamento e a minha solidariedade, e estarei nesta batalha com os professores do Rio Grande do Norte, até as últimas conseqüências.

A tentativa de deslocar assunto interno do Estado para o exame da alta Corte da Justiça brasileira é uma prova incontestada da fraqueza, da incompetência e da inautenticidade do Governador, haja vista a forma como procede em relação aos problemas salariais dos professores e funcionários públicos, já que não está cumprindo o “gatilho”, que é uma lei federal.

Chegou a hora da verdade.

Continuaremos mobilizados. Convoco toda a bancada federal do meu Estado em defesa desta causa. Vamo-nos juntar a outras forças, vamo-nos unir à Confederação Nacional dos Professores. Vamos mostrar que estamos realmente organizados para exigir esse avanço que confere aos professores do meu Estado os benefícios salariais que conquistaram de modo democrático e competente, através de inúmeras negociações.

Vamos continuar a nossa luta, que é a luta pela democratização da Educação, pelo desenvolvimento, pela justiça social.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho hoje a esta tribuna, para deixar registrado nos Anais desta Casa que a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos, da qual faço parte, representando o Partido dos Trabalhadores – PT, cumpriu o seu papel nesta primeira etapa da Constituinte.

Foram homens e mulheres que se somaram, não numa disputa partidária, mas sim com o único objetivo de resgatar a maior dívida que este rico País tem com o seu povo, ou seja, a dívida social.

Foram dias e noites de trabalho, onde o espírito de justiça prevaleceu acima de tudo. Foi lá, nesta Subcomissão que, num debate fraternal, setores dos mais variados partidos entenderam que não dá mais pra continuar com leis que sempre estiveram ao lado daqueles que exploram a classe trabalhadora. Parabéns a todos os membros da Comissão que votaram com os trabalhadores, desde o Senador e usineiro Teotônio Vilela Filho, do PMDB que disse: se alguém estranhava que ele, empresário, estivesse votando com os trabalhadores, é por que não o conheciam. Ele estava votando como votaria seu pai, o inesquecível Teotônio Vilela, com aqueles que o elegeram – os trabalhadores. Lembramos, também, a firmeza das Constituintes Raquel Cândido, do PFL, e Vilma Maia, do PDS, somando-se ao PT, PDT, PCB, PC do B e setores do PMDB.

Se continuarmos a caminhar com homens e mulheres desta estirpe, junto com a pressão popular, haveremos de aprovar, também, no plenário da Constituinte, as propostas consagradas e aprovadas nos congressos da classe trabalhadora e na Subcomissão dos Trabalhadores e Servidores Públicos, desde os direitos da empregada doméstica, a estabilidade no emprego, o pleno direito de greve, aumentos mensais de salário, as quarenta horas, bem como a anistia geral e irrestrita aos trabalhadores punidos nas greves, aos dirigentes sindicais, marinheiros, enfim, a todos os civis e militares.

Não importa, e até nos engrandece, se o jornal “O Estado de S. Paulo”, numa de suas principais colunas, chama os membros da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos de “garças”, ao dizer que os homens copiam os animais. Pois a garça acena com a ponta da asa para desviar a atenção da cobra, e aí da bicada mortal.

Alega-se que, enquanto alguns ficam com discursos e panacéias nesta, Subcomissão, os trabalhadores foram enviando as suas propostas. Tomara que sim, que pudéssemos bicar todas as cobras que deslizam dentro do Congresso Nacional e que exterminaram a proposta da reforma agrária – incentivando, com isto, um confronto ainda maior no campo, onde de 1964 a 1986 foram assassinados 1.188 trabalhadores – cobras estas que também rastejaram sorrateiramente e acabaram com o monopólio do petróleo aqui no Congresso Constituinte.

E neste momento, tal qual o réptil, dão o bote contra o gatilho salarial dos servidores público

e o conjunto dos trabalhadores, numa posição absurda do Executivo e dos Governadores, que tem de ser repudiada e condenada por todos nós. São os mesmos que, com suas manobras, tentaram tirar do cargo de Relatora a nobre Constituinte Cristina Tavares, do PMDB.

Tomara, senhores, que as garças se multipliquem e sejam as cobras afastadas. Aí, sim, teremos uma Constituição voltada para o interesse do povo brasileiro. E no dia que as garças forem maioria teremos um País renovado, sem explorados e sem exploradores.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, os deploráveis episódios de sábado à noite e madrugada de domingo, quando da votação do anteprojeto do Relator da Subcomissão de Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, demonstram sobejamento que a prepotência e a arbitrio sempre estiveram acima da lei, num claro e condenável desrespeito às normas regimentais.

Não foram apenas ameaças anônimas, agressões físicas a constituintes e jornalistas, e tumultos generalizados, mas sobretudo a forma autoritária com que agiu a presidência dos trabalhos, louvando-se, sempre, em interpretações subjetivas do Senhor Ulysses Guimarães, que deram a nota destoante e antidemocrática dos debates e votações.

Por respeito à verdade, devo assinalar que, muitíssimo mais do que os abusos do Presidente Edison Lobão, foi a vontade absolutista de Ulysses Guimarães, que fez a exegese do dispositivo regimental a seu talante e segundo suas convicções pessoais, que perturbou os trabalhos e permitiu a sistemática violação da normas legais. Entre outras aberrações, foi ignorado o parágrafo segundo do artigo 23 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, que não permite que quaisquer substitutivos se sobreponham ao anteprojeto do Relator.

O referido parágrafo diz, textualmente:

“Fica vedado a apresentação de emenda que substitua integralmente o projeto ou que diga respeito a mais de um dispositivo, a não ser que trate de modificações correlatas, de maneira que a alteração, relativamente a um dispositivo, envolva a necessidade de se alterarem outros.”

Por obra e graça da interpretação que Ulysses Guimarães deu ao texto, o substitutivo prevaleceu, foi aprovado (13 votos a zero, eis que os outros 12 constituintes se quer foram chamados a votar) e depois virtualmente revogado em razão da aprovação dos pedidos de destaque formulados pelo grupo progressista, identificados com a reforma agária e os direitos do homem do campo.

O resultado de toda essa confusão foi melancólico: restaram apenas dois dos sete artigos do substitutivo, que nada representam ou pouco informam sobre as políticas fundiária e agrícola que deveriam ser o fulcro do parecer final.

Quanto a mim, Sr. Presidente, devo destacar que, em obediência à posição do meu partido e em respeito à opinião pública brasileira, pretendo rerepresentar todas as emendas sugeridas ao Relator Osvaldo Lima Sobrinho e que, aprovadas no todo ou em parte, acabaram prejudicadas pela aprovação de um substitutivo desfigurado e que

não representa, na sua redação original, tampouco em seu texto final, as mais legítimas aspirações dos agricultores, sobretudo dos pequenos e médios proprietários rurais e dos camponeses sem terra.

Essas emendas estão consubstanciadas nos seguintes pontos prioritários:

– a) Ao direito de propriedade de imóvel rural corresponde uma obrigação social.

– b) Entende-se por obrigação social:
– o racional aproveitamento do imóvel rural;

– a conservação dos recursos naturais renováveis e a preservação do meio ambiente;
– a inexistência de conflitos ou disputas pela posse e/ou domínio do imóvel rural;

– a observância das disposições legais que regulam as relações de trabalho e produção;
– a limitação da área do imóvel rural, nos termos desta Constituição;

– o respeito aos direitos das populações indígenas.

b) O imóvel rural que não corresponder à obrigação social, será desapropriado por interesse social, ou incorporado ao patrimônio da União através do instituto da perda sumária, para fins de reforma agrária.

c) Os imóveis rurais desapropriados por interesse social para efeito da reforma agrária capacitam seus respectivos proprietários a receber justa indenização em títulos da dívida agrária.

d) Os títulos da dívida agrária são resgatáveis no prazo de 20 anos, a partir do quinto, em parcelas anuais sucessivas, assegurada a sua aceitação, a qualquer tempo, como forma de pagamento de, no máximo, 50% do imposto territorial rural.

e) A declaração de interesse social para fins da reforma agrária opera automaticamente a imissão da União na posse do imóvel rural, permitindo o registro da propriedade. Qualquer contestação na ação própria ou outra medida judicial somente poderá versar sobre o valor depositado pelo expropriante.

f) O imóvel desapropriado por interesse social para efeito da reforma agrária será indenizado na proporção da utilidade que representa para o meio social e tem como parâmetros os tributos honrados pelo respectivo proprietário.

g) Ninguém poderá ser proprietário, direta ou indiretamente, de imóvel rural com área contínua ou descontínua superior a 200 módulos regionais de exploração agropecuária, ficando o excedente sujeito a perda sumária ou a desapropriação para fins da reforma agrária.

h) O imóvel rural com área igual ou superior a 200 módulos de exploração agropecuária terá seu domínio e posse transferidos por sentença declaratória, quando permanecer inexplorado por 5 anos consecutivos. Denomina-se instituto da perda sumária o mecanismo legal de que trata o **caput** do artigo anterior (alínea h).

i) Durante a execução da reforma agrária ficam suspensas todas as ações de despejo e reintegração de posse contra arrendatários, posseiros e outros trabalhadores rurais, direta e pessoalmente explorados em regime de economia familiar e cuja dimensão não ultrapasse a 10 módulos regionais de exploração agropecuária.

j) Pessoas jurídicas estrangeiras não poderão possuir terras no País.

l) São asseguradas aos proprietários de imóveis rurais com área não superior a 10 módulos

regionais de exploração agropecuária, que cultivem ou explorem diretamente as respectivas glebas, nelas residam e não possuam outros imóveis, todas as condições de apoio financeiro, suporte técnico e assistência social para a adequada utilização da terra.

m) É insuscetível de penhora a propriedade rural até o limite de 10 módulos regionais de exploração agropecuária, incluída a sua sede, desde que explorada diretamente pelo proprietário, que nela reside e não possua outros imóveis rurais. Fica limitada à safra a garantia oferecida para resgatar as obrigações assumidas.

n) Todas as doações e/ou vendas de terras, feitas nos últimos 20 anos, em áreas superiores às definidas na presente Constituição, poderão ser declaradas nulas, quando prejudiciais ao interesse público ou aos fins da reforma agrária.

o) Fica constituído o Fundo Nacional de Reforma Agrária, com dotação orçamentária de, no mínimo, 5% da receita tributária da União.

Esses pontos, que constituem uma questão de princípios para o PDT, deverão obrigatoriamente fazer parte do texto constitucional, sob pena de negar-se ao homem do campo o direito à participação na vida econômico-social do País e a uma existência digna e decente. Nenhuma força, por mais dinheiro e poder que possua, será capaz de deter os ventos da História que, hoje, sopram no sentido do povo, da liberdade e da democracia.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, está surgindo no Brasil, e com muita impetuosidade, uma nova indústria que pode causar pânico, principalmente ao homem do campo: a indústria da concordata.

Dentro da crise econômica que assola o País, não poderiam faltar os tubarões da especulação. É o que ocorre com as concordatas fraudulentas.

Hoje as concordatas deixaram de ser resultado de condições adversas do mercado, para tornarem-se um negócio excuso.

Em Goiás, na Região do Sudoeste Goiano, especialmente nos Municípios de Rio Verde, Jataí e Mineiros, estamos passando por um momento difícil, ocasionado pelo pedido de concordata da Resequê Indústria e Comércio S/A.

Essa firma, uma das maiores do ramo, ao recorrer à concordata, ocasionou um prejuízo de aproximadamente um bilhão e duzentos milhões de cruzados, o que corresponde a 4,5 milhões de sacas de soja e 20% da produção de Goiás.

O problema é grave; uma região agrícola como essa tem sua micro e macroeconomias dependentes, direta ou indiretamente, da produção e comercialização dos grãos por ela produzidos.

Sendo assim, essa concordata significa prejuízos irreparáveis aos produtores, além de acarretar problemas de ordem social.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é de se estranhar que essa firma tenha recorrido à concordata pois ela não só pagou os melhores preços aos produtores como também vinha intensificando a compra, na região, nas últimas semanas. Esse não me parece um caso de justiça, mas sim de polícia. Essa firma, ao que me parece usou de má fé junto aos produtores do Estado.

Vejam V. Ex.^{as} que um número muito grande de outras firmas estão na fila, aguardando o resul-

tado desse pedido, para também fazerem os seus, o que vai provocar, sem sombra de dúvida, uma confusão geral neste País.

Em pronunciamento que fiz desta tribuna alertei: ou resolvemos os problemas dos juros, ou veremos uma falência generalizada neste País. Medidas sérias não foram tomadas e, agora, presenciamos índices assustadores de empresas abrindo concordatas, muitas delas, fraudulentas.

É necessário que o Congresso aprove, urgentemente, um projeto de lei criando a correção monetária também para os passivos das empresas, porque senão a concordata se tornará um dos negócios mais lucrativos no Brasil.

A SRª IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, fiz questão de falar hoje porque esta Casa, os democratas ou até os nacionalistas – se pudéssemos assim chamá-los – enfim, a Nação brasileira precisa saber que não pode ser alvo de traição através de uma política entreguista, praticada pelos Constituintes Roberto Campos, Delfim Netto, Cardoso Alves e alguns outros, que estão agindo de uma forma que poderíamos chamar, hoje, de crime de lesa-pátria. Por quê? Porque estão fazendo com que a Comissão da Ordem Econômica inclua, na nova Constituição, crimes que não podemos permitir, desrespeitando conquistas até da Constituição de 1823, relativamente à política do subsolo.

Quero denunciar que o Constituinte Afif Domingos está tentando destruir a pequena e a microempresa nacional, embora falando em nome delas, porque deseja abrir todo o setor empresarial ao capital multinacional. E também afirmo que os princípios da propriedade, aprovados na Subcomissão da Política Agrícola, foram depois retirados da Subcomissão de Princípios Gerais e da Comissão de Ordem Econômica, impedindo desta forma que a maioria dos brasileiros tenha propriedade neste País – e proprietários devem ser os 130 milhões de brasileiros.

Trata-se de uma política de destruição, pois impede que pequenas e médias empresas se instalem, extingue nossas riquezas naturais e reservas de mercado e, em vários setores, mutila a exploração de petróleo, sua reserva e seu repasse.

Ou a Nação brasileira toma consciência da gravidade do que está sendo encaminhado à Comissão da Ordem Econômica, ou então, nobres Constituintes, as conquistas sociais de nada valem. Estamos entregando este País aos capitalistas internacionais, que não têm pátria e se apossam de todas as riquezas do mundo, principalmente das do Terceiro Mundo, para privilegiar um setor mínimo, que manipula a economia, detém o monopólio e destrói as iniciativas privadas, principalmente aquelas dirigidas ao bem social, hoje negado à maioria da Nação.

Será um retrocesso profundo e sério, se confirmado o que está sendo perpetrado na Comissão da Ordem Econômica.

O SR. CELSO DOURADO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, tenho recebido apelos dramáticos de diferentes regiões do Estado da Bahia. Ontem, fui informado de que, na cidade de Utinga, milhares de agricultores estavam às portas do Banco do Brasil, pedindo socorro. O Projeto de

emergência, do Governo, encaminhado pelo Banco, não atendia às necessidades dos agricultores.

Do Município de Senhor do Bonfim, também temos recebido apelos do comércio, dos pequenos agricultores, do micro e médias empresas. Todos reclamam das altas taxas de juros e da inflação, que estão acabando com as condições de vida da nossa gente.

Sr. Presidente, já disse, nesta tribuna, que não entendo de Economia e não posso discutir com dentistas sobre este assunto, mas posso entender perfeitamente os problemas que estão massacrando nosso povo. Os trabalhadores estão cada dia podendo comprar menos, pois a inflação atinge o seu salário e a sua força de trabalho; perdem também os pequenos empresários, os pequenos e os médios produtores, enfim, todos aqueles que não têm capital de giro e não podem aplicar no **Open** ou no **Overnith**, porque não têm dinheiro em poupança.

Sr. Presidente, toda essa gente está sofrendo, porque vivemos uma inflação extremamente artificial, que supervaloriza o capital, mas degrada o valor dos bens imóveis. Não se pode, de maneira alguma, conviver com esta realidade.

É o apelo da gente que está olhando para a Assembléia Nacional Constituinte, Sr. Presidente. Esta situação nos atinge diretamente. Por isso, proponho que reservemos dois dias para cuidadosos estudos. Que esta Assembléia interrompa todos os seus trabalhos e analise esta questão, ouvindo as autoridades econômicas, exigindo delas uma explicação desta realidade que estamos enfrentando e que nos parece extremamente artificial.

Sr. Presidente, faço esta proposta porque estamos sendo ameaçados, não pelos canhões, mas pela miséria, pela fome, que atinge diretamente a vida da nossa gente. (Palmas.)

O SR. CARLOS CARDINAL (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, continuam as denúncias de agressão à soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

A “Folha de S. Paulo” de 26/05/87, em matéria intitulada “Planalto já começa a usar jogo bruto”, relaciona vários casos evidentes.

Depois que o Presidente José Sarney advertiu o Deputado Jutahy Júnior de que o Governo tem mão e contra-mão, alguns votos começaram a mudar na Constituinte.

O Deputado Aloísio Vasconcelos (PMDB – MG), recebeu um telefonema ameaçador do Governador Nilton Cardoso, informando-o de que seria neutralizado politicamente, em Minas, caso aprovasse a proposta de o Congresso passar a controlar a outorga de emissoras de Rádio e Televisão.

“Não sou mau caráter”, disse Vasconcelos, “mas vou ter de mudar meu voto”: Onofre Correa (PMDB – MA), em vias de receber um canal em Imperatriz, também mudou seu voto.

O Deputado Benedicto Monteiro, voto de desempate, na Subcomissão de Reforma Agrária, a favor de grupo progressista, não conseguiu explicar sua ausência na votação. Só voltou de Belém porque um grupo de parlamentares se cotizou para o pagamento de Cz\$ 420.000,00 do táxi aéreo que o trouxe a Brasília.

Enquanto isso, o Governador Pedro Ivo acionou, ontem pela manhã, um forte aparato da Polícia Militar para impedir uma manifestação dos servidores públicos e dos professores estaduais. Cenas inéditas na história política de Santa Catarina ocorreram em frente ao Palácio Santa Catarina, na Praça Tancredo Neves – que abriga também a Assembléia Legislativa, o Tribunal de Justiça, e o Tribunal de Contas – transformada em frente de guerra.

Desta forma, o endurecimento não se verifica apenas na Constituinte. Na Bahia, oficiais graduados da Polícia Militar têm promovido reuniões, com preleções anticomunistas, com críticas severas à Assembléia Nacional Constituinte, além de ameaças de um novo golpe militar no País. O Coronel Guedes chegou a afirmar que as Forças Armadas têm 300 mil homens dispostos à ação diante de uma ameaça às Instituições, afirmando que “esta constituintezinha está cheia de comunistas”.

Fatos como estes demonstram o reacionismo evidente em alguns setores da sociedade brasileira.

Por outro lado, os censores da Novíssima República continuam em plena atividade.

Alguns Ministros forçaram a saída do Diretor da TVE, do Rio de Janeiro, pelo fato de aquela emissora não divulgar apenas notícias favoráveis ao governo.

Os métodos de repressão e censura demonstram claramente o esvaziamento do Governo, sua falta de legitimidade e a necessidade de que a Assembléia Nacional Constituinte tome providências imediatas para restabelecer a sua dignidade.

O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é com grande satisfação que assomamos a esta tribuna para prestar homenagem ao casal Ana Regina Gomes de Souza e José Mendo Mizael de Souza, Presidente da Escola de Pais do Brasil, Seção DF, que tivemos o prazer de receber na Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, no último dia 6.

Não poderíamos deixar de registrar, do plenário desta Assembléia, a presença de pessoas ilustres, que nos brindaram com um magnífico discurso sobre o que vem a ser a Escola de Pais do Brasil, bem como seus objetivos.

Nascida em São Paulo, em 1963, de origem fundamentalmente cristã, a Escola de Pais do Brasil é uma sociedade civil, amparada em movimentos voluntários, em benefício do povo, e que não faz distinção de raça, condição social, credo político ou religioso.

Como muito bem argumenta o ilustre casal, a Escola “tem por finalidade aprimorar a formação dos pais, ajudando-os a melhor exercer suas funções educativas na família e na sociedade”. Seu trabalho, o que é mais importante, representa um aprendizado em ação, que tem por objetivo os pais de família, enquanto educadores, para conscientizá-los de sua responsabilidade na formação de seus filhos, para que encontrem soluções alternativas para os problemas que são obrigados a enfrentar no dia-a-dia.

É de iniciativa como estas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que nosso País precisa para conseguir superar a crise social profunda em que está submerso. Apesar de a Escola representar uma

agulha no palheiro diante das necessidades que afligem o povo brasileiro, esta é uma iniciativa que está dando certo e que tem ramificações em todo o território nacional.

Atualmente com 85 núcleos ativos em quase todas as capitais brasileiras, a Escola de Pais do Brasil começa a ganhar o interior do País, em franca expansão. Seu trabalho tem caráter preventivo e permite, através de sua metodologia, manter o nível de interesse dos pais, pois enfoca a real problemática educativa de cada grupo.

Não poderíamos deixar de ressaltar também a grandiosa contribuição que vem prestando essa entidade aos trabalhos de elaboração da futura Carta Magna. Neste sentido, vem-se travando uma incansável batalha para que os casais participantes do movimento cristão em prol do bem-estar da família consigam atingir os objetivos sociais pelos quais decidiram lutar incansavelmente.

A contribuição que estamos recebendo se verifica na busca pelo reforço à família, pela conscientização da paternidade responsável, da preparação para um mundo em mudanças constantes, de se conseguir transmitir conhecimentos básicos de psicopedagogia e de técnicas educativas que favorecem a reformulação de conceitos que objetivam uma melhor convivência entre pais e filhos.

Podem ter certeza, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, de que faremos tudo ao nosso alcance para somar forças em busca de dias melhores e mais harmônicos para o nosso povo. Não nos omitiremos, neste momento histórico da vida nacional, de elaborar uma Constituição verdadeiramente democrática, humana, cristã e duradoura.

São esses exemplos que devemos seguir. Muitos dos nobres pares não tiveram oportunidade de assistir à brilhante peça oratória proferida por esse casal imbuído de espírito de solidariedade humana.

Dessa forma, Sr. Presidente, peço que sejam dadas como lidas as propostas a seguir apresentadas pela Escola de Pais do Brasil, como inequívoca contribuição ao trabalho que é uma responsabilidade de todos.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR.

"CONTRIBUIÇÃO PARA A FUTURA CONSTITUIÇÃO

No momento histórico em que o Brasil escreve sua nova Constituição, a Escola de Pais do Brasil, além de passar às mãos dos Senhores Constituintes o documento especialmente preparado para esta Assembléia Nacional Constituinte, intitulado "Contribuição para a futura Constituição – Área da Família – Março de 1987", permite-se apresentar as seguintes contribuições à redação da nossa nova Carta Magna:

Área da Família

TÍTULO... CAPÍTULO...

Art. A família, constituída pelo casamento ou por união estável, gozará de especial proteção do Estado, sendo plena a igualdade de direitos e obrigações entre homem e mulher.

Art. É livre a investigação de paternidade.

§ – Serão idênticos os direitos e as obrigações dos filhos, independentemente da natureza da filiação.

Art. – Os direitos assegurados à família não se limitam aos direitos individuais de cada um dos seus membros

Art. – A Constituição assegura aos pais, assim adotivos como naturais, o direito à autonomia na criação e educação dos filhos, de acordo com seus princípios e valores.

Art. – A família, no gozo da autonomia que lhe é assegurada por esta Constituição, não sofrerá qualquer forma de controle externo de natureza política, social ou religiosa.

Art. – A criança goza de proteção especial do Estado que reprimirá, na forma da lei, toda e qualquer violência, exploração ou opressão contra ela praticada.

§ – É dever do Estado amparar a criança em situação de risco ou abandonada.

CAPÍTULO...

Art. – O planejamento familiar será baseado em métodos que respeitem a fisiologia e a psicologia humanas.

Art. – Compete ao Estado, na forma que a lei estabelecer, divulgar métodos de planejamento familiar, expondo suas vantagens, desvantagens ou limitações.

Art. – Compete também ao Estado garantir os direitos da mãe em sua tarefa de gestação, criação e educação dos filhos, quer em sua atividade no lar, quer em sua participação ativa na sociedade.

Art. – O Estado apoiará e estimulará iniciativas comunitárias voltadas a programas de instrução, formação e de assistência à família, à infância à adolescência e à 3ª idade

CAPÍTULO...

Art. – O Estado assegurará, conforme dispuser a lei:

1 – As funções e direitos da família, da maternidade e paternidade, como valor fundamental;

2 – Os direitos da infância, da adolescência e da 3ª idade;

3 – O respeito e as garantias sociais às famílias de minorias étnicas e aos grupos relegados à marginalização;

4 – Direito à educação e à saúde para todos;

5 – Direito à moradia digna e inviolável;

6 – Direito ao trabalho, como condição de realização da dignidade humana, com garantia de salários justos e proteção aos desempregados;

7 – Desenvolvimento de política de seguros sociais.

III – Justificação

Sem qualquer desprimor para a instituição do casamento, é preciso reconhecer a situação fática de incontáveis uniões duradouras e estáveis que não têm origem no casamento.

A propósito, a legislação de muitos países latino-americanos está alguns passos à frente da nossa, ainda viciada pelo ranço de preceitos nesse particular ultrapassados.

Com efeito, a família passou por transformações numerosas e profundas, mas sua existência

e inquestionável, permanente e insubstituível como condição de crescimento e sobrevivência do ser humano, seja no

• plano biológico (proteção, saúde, nutrição);

• plano psicológico (acolhimento, participação);

• plano econômico-social (educação, produção, representatividade).

A experiência pedagógica e social da Escola de Pais do Brasil levou-a a perceber que a realidade da família, da mulher e da criança no Brasil é extremamente complexa e que é necessária uma tomada de consciência radical quanto aos verdadeiros termos deste problema. A vasta maioria das famílias brasileiras está, e sempre esteve, marcada por carências clamorosas, que tomaram muito difícil a realização dos ideais, dos direitos e da plenificação humana que se ambicionou ver concretizados.

Considerando, pois, a elaboração da nova LEX MAXIMA o momento privilegiado para conseguir avanços significativo em direção ao fortalecimento da família, dando-lhe condições de desempenhar melhor seu papel na educação dos filhos e na valorização do ser humano, a ESCOLA DE PAIS DO BRASIL propõe aos Srs. Constituintes o estudo e a reflexão sobre os seguintes pontos:

III.1. Pontos específicos ligados à família

• O homem e a mulher têm o direito de contrair casamento e constituir família livremente, em plena igualdade de direitos.

• Integridade da família – A família estável devem ser assegurados direitos que não se limitam aos direitos individuais de cada um de seus membros.

• Autonomia da família – Os pais, adotivos ou naturais, têm direito à autonomia na criação e educação dos filhos e de acordo com seus princípios e valores.

• Privacidade da família – A família tem direito à privacidade para o desenvolvimento pleno de seus membros, livre de controles externos de natureza política, social, religiosa e do Estado.

• III.2. Pontos referentes aos deveres e funções do Estado

• Divulgar e esclarecer métodos de planejamento familiar, expondo suas vantagens, desvantagens ou limitações.

• Desenvolver um programa de assistência que reconheça a família como um valor social.

• Garantir os direitos da mãe em sua tarefa de gestação criação e educação dos filhos, em sua atividade no lar, resguardando sua participação ativa na sociedade.

• Estimular iniciativas comunitárias voltadas a programas de instrução, de formação e de assistência à família, infância, adolescência e à 3ª idade.

IV – Conclusão

A presente proposta pressupõe a reafirmação da igualdade de todos perante a lei, sem qualquer distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso, condições sociais e convicções políticas, que deve ser acompanhada da criação de mecanismos efetivos para a concretização desta igualdade proclamada. Devem ser tidos em conta, especialmente:

• Garantias às funções e direitos da família e da maternidade e paternidade como valor fundamental;

- Garantias dos direitos da infância, adolescência e da 3ª idade;
- Respeito e garantias sociais às famílias de minorias e aos grupos relegados à marginalização;
- Direito à educação e à saúde para todos;
- Direito à moradia digna e inviolável;
- O direito e a dever do trabalho para todos com garantia de salários dignos e garantia de direitos ao desempregado;
- Desenvolvimento de política de seguros sociais."

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente. Sras. e Srs. Constituintes, ninguém pode tirar a vida de seu semelhante, pois ela somente a Deus pertence. Se já é considerado crime grave o homicídio, em qualquer de suas formas, o que se dizer da prática do aborto, quando o atentado é dirigido contra quem sequer pode se defender? A moral cristã impede que o egoísmo da mãe ou a irresponsabilidade médica ou de parentes leve à prática, o abono em qualquer de suas formas. Trata-se de oferecer proteção ao indefeso. Nesse conceito, formulei proposta à Assembléia Nacional Constituinte no sentido de o Estado garantir o direito à vida, desde a concepção, sendo punidas por lei práticas e normas abortivas. A Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais acatou minha tese, e foi derrotada a emenda permitindo o aborto. Foi, realmente, uma grande vitória. O mais sagrado e fundamental dos direitos – o direito à vida – passa a ter a tutela da Lei Maior, desde a concepção até a morte natural. O Constituinte se recusou assumir as prerrogativas de Deus, reconhecendo que a vida é um bem de tal magnitude e significação que a ninguém é dado feri-lo. Qualquer tentativa de fazê-lo desestrutura a ordem natural, impõe o domínio de subjetivismos perigosos e pode arrastar a sociedade para abismos insondáveis.

Respeito a posição da ilustre e nobre Constituinte Cristina Tavares, na defesa da prática do aborto, mas, intransigentemente, defendo que o aborto – e as raríssimas exceções privilegiam a regra – jamais será um remédio social ou uma livre opção individualista. Será sempre um crime e um crime implacável. Trata-se do mais covarde e vil dos homicídios. Nele, mata-se a mais indefesa das vítimas, exatamente quando mais cuidado pede, mais fragilidade revela, mais amor suplica. O assalto feroz, o crime imperdoável – ainda podem alegar, forçando o raciocínio – enfrentam o risco remoto de uma resistência: o aborto, não. Este é um assassinato frio e premeditado, cujo objetivo é simplesmente a vida. O aborto, para quê? Para defender a vaidade, a futilidade, a presunção de uma sociedade que não é capaz de defender a vida que está em agonia.

A sociedade enfermeira, cria ilusões, totalmente desligada da realidade e das lições dolorosas que a História vem acumulando.

Oportunamente, volto a discutir o assunto: a dignidade da vida.

O SR. PAES DE ANDRADE (PDMB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há neste país quase 1 milhão e 200 mil miniempresas, ou microempresas à beira da falência, ou melhor, tecnicamente, já fali-

das. Sobrevivem graças a expedientes, a um título (escorchaste) prorrogado à revelia dos prazos, à troca espontânea de matérias-primas ou de produtos semiacabados, a entendimentos bilaterais para o cumprimento de contratos e – o que é pior – tragicamente pior ao despedimento dos empregados.

O Governo Federal fala em novos pacotes. A linguagem técnica é abstrusa. Usam-se termos matemáticos, além do jargão de economês. Mas, Sr. Presidente, a economia é 50% matemática e 50% psicologia. O erro dos tecnocratas e dos governos que entregam as finanças aos tecnocratas é o de encarar a economia como ciência exata

O Brasil está lutando para construir não um socialismo; mas um capitalismo, que se pressupõe com face humana e com uma nítida função social, tal como o definiram os Papas João XXIII, PIO XII, Paulo VI e João Paulo II. Ora, o capitalismo brasileiro sofre de uma distorção fundamental, essencial, básica. Ele estabeleceu-se graças ao apoio do Estado a grupos de empresas poderosas, originárias da associação de grandes famílias e de interesses tradicionais. Trata-se de um capitalismo cartorial, que depende do Estado, das suas verbas, do financiamento em termos privilegiados, de favores, enfim.

É esta a gente, instalada na cúpula das chamadas organizações empresariais, mas na realidade dependente dos grandes bancos privados (aos quais está associada), que fala constantemente em iniciativa privada, em livre empresa etc

Mas, Sr. Presidente, quem acreditou no crescimento capitalista do Brasil, quem apostou no consumo interno, no mercado interno, na vitalidade interna do País foram milhares e milhares de pequenos empresários, no comércio, na indústria, na agricultura, no setor de serviços etc.

Esse empresariado autêntico, que não controla as verbas do Sesi nem as do Senai, que não possui mordomias, que não é ouvido em Palácio, que não especula no **open overnight**, que não atrasa os salários para jogar no mercado de papéis, este empresariado que acredita no risco e na competição, este empresariado que é a base real de uma economia capitalista do Brasil está hoje esmagado pelos oligopólios e, em particular: pelos bancos privados, pelos juros superiores a 25%, a grande vergonha do País.

Se vai haver pacote, que seja para esses empresários, como privilegiados – finalmente, privilegiados – pois eles acreditaram no Plano Cruzado, acreditaram no desenvolvimento, acreditaram na expansão do mercado interno, acreditaram no pleno emprego, ou seja, acreditaram no Brasil.

Não podem ficar submetidos ao jogo dos papéis e à ciranda financeira. Não podem ser as vítimas de um sistema em que o Estado emite letras (as do Banco Central) que são resgatadas pelos bancos privados, que, por sua vez, nomeando ou dominando o Banco Central, impõem os juros, os lucros, a concentração de riquezas. Não podem esses empresários pequenos e médios, mini ou micro, ficar na dependência de um conceito teórico, aparentemente matemático, mas sem qualquer base científica, segundo o qual é a inflação que puxa os juros e não os juros que puxam a inflação.

Sr. Presidente, as autoridades financeiras, como os ridículos sábios da Ilha de Laputa, da sátira

de Swift ("As viagens de Gulliver") ou como os pensadores de Lilliput ou Blefescu, estão discutindo de que lado se pode quebrar um ovo. Enquanto isso, as pequenas e médias empresas estão falidas, por terem confiado no Brasil, por terem confiado no Presidente da República, terem confiado no Ministério da Fazenda, por terem acreditado na, por terem acreditado na seriedade do Estado.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a principal medida a ser adotada para a retomada do desenvolvimento e a vitória sobre a recessão é a concessão, de prioridade para 1, milhão e 200 mil pequenas empresas ameaçadas de fechar as suas portas prioridades no crédito, nos juros bonificados, no apoio, imprescindível, do Banco do Brasil.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Profunda o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em 9 de maio do corrente ano, a Associação Comercial e Industrial de Pimenta Bueno, no Estado de Rondônia, enviou telex ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda e ao Exmº Sr. Presidente da República manifestando indignação e revolta pela posse do Ministro da Fazenda e pela forma como vem sendo conduzida a atual política econômica do País.

O assunto, por demais polêmico, merece a atenção do Governo brasileiro, que não pode deixar que a solução do problema da inflação no País fique apenas a critério do Ministério da Fazenda.

É preciso que o Governo diga à Nação que não vamos admitir sanar a inflação, que é o **déficit** público, debitando esses fracassos ao povo brasileiro.

Realmente, a situação está difícil, o País em crise, a economia devastada; as dificuldades são enormes, mas o povo não pode ser arrimo dos desmandos administrativos, das soluções casuísticas e da fecundidade delas, que aliás, são perigosíssimas.

A respeito do assunto tenho assomado esta tribuna, por diversas vezes, em alerta às autoridades para a aflição do nosso povo, e como seu representante, acho que devemos, permanecer em constante alerta e em sinal de protesto.

Quanto à nossa dura realidade econômica e social, com seus falsos remédios, expedientes, casuísmos e manobras publicitárias, além de nossa assustadora dívida externa, desafia-nos a gravidade de uma profunda injustiça social, respaldada no arbitrio, na injustiça, na corrupção, na desnacionalização de nossa economia e na inflação galopante que corrói os míseros salários dos trabalhadores e dos funcionários públicos, além de levar à situação de insolvência, nossas indústrias e nossos comércios, tudo isso em face da incompetência administrativa dos que estão no poder.

A revolta do prova que o Governo brasileiro tem errado na escolha de suas prioridades e de seus Ministros da áreas econômica.

Não está havendo escolha acertada de prioridade, segundo as e exigências do bem comum, segundo os interesses nacionais, segundo os interesses populares do País.

Com relação aos problemas dos serviços públicos, esses parecem Pequenos maiores e sem solução, de nosso País. Mas não o são. Criam tensão social.

Peço a transcrição nos Anais desta Casa dos teor do telex citados no início desta minha fala, os quais provam que esses problemas se tornam muito grandes, também, pois que atingem toda a nossa população e estão acontecendo em todo o País.

Fica pois, Sr. Presidente, a nossa palavra, para assinalar mais uma vez o nosso protesto e o nosso grito de alerta diante de toda essa incongruência que vem orientando a vida da Nação.

Era o que tínhamos a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE
REFERE O ORADOR**

Tlx. nº 112/87.

Pimenta Bueno-RO, 9 de maio de 1987. Da: Associação Comercial e Ind, de Pimenta Bueno (ACIPB).
AA.

Exmº Sr. Presidente da República José Sarney.

A Associação Comercial e Indl, de Pimenta Bueno vem manifestar por meio deste, a Vossa Excelência, a nossa indignação e revolta, perante o pronunciamento de posse do atual Ministro da Fazenda, resolver a causa mestre de inflação, que é o déficit público, com o aumento dos impostos e da Tarifas dos Serviços Públicos.

Estamos passando momentos de grande instabilidade e incertezas totais, pela falta de condições de planejamento na iniciativa privada, conseqüente à falta de estabilidade da Política Econômica do nosso País, gerando a improdutividade do excesso do capital, pois a falta de regras, objetividade e continuidade da vossa política economica.

A todo momento, vemos denúncias de desmandos administrativos, na imprensa falada, televisada, escrita, e mesmo sem denúncias sabemos da corrupção nas estatais e nada vemos por parte de Vossa Excelência e seus assessores competentes, fazer para coibir esses desmandos escandalosos, dos quais o povo paga pelas suas remunerações, ao contrário só vemos atitudes populistas, sem coragem para enfrentar máquina estatal que a cada instante oneram o déficit público.

Rondônia, terra dos esperançosos, assiste a uma queda vertiginosa e vergonhosa da qualidade dos serviços público: sem energia elétrica, água, estradas, telefone, saúde e educação, nossa vida pública piora dia a dia.

Confiamos em Vossa Excelência, no dia 21 de abril de 1985 e queremos continuar confiando. Aqui vai nosso apelo:

Diminua o grau de estatização que é grande responsável pela nossa situação atual, caso contrário até as galinhas de ovos de ouro sucumbirão.!

E às vezes nos envergonhamos de sermos brasileiros. — **Valdeci Gomes da Silva**, Presidente.

Pimenta Bueno, 9 de maio de 1987.

Da: Associação Comercial e Ind, de Pimenta Bueno (ACIPB).
AA.

Sr. Ministro da Fazenda Luiz Bresser Pereira.

Vimos apresentar a Vossa Excelência o nosso protesto pelas suas declarações de conter o déficit público, ata, DG, através de aumento de tarifas do setor público e do aumento de imposto.

Achamos que chega de experiência mal-sucedidas e está na hora de encarar de frente o mal do Brasil, e que são às desmandas administrativos

do setor público, que aparecem todo dia na imprensa televisionada, FLA, DG, falada e escrita, tanto através do excesso de funcionários que chega a ser maior que a arrecadação de estados, municípios, seja através de empresas estatais mal administradas, seja através do IBC, Embratur, IAA, etc...

Vamos criar coragem e estímulo ao empresário e ao trabalhador e conduzir este País ao desenvolvimento e desestimular setores improdutivos que somente sujam os serviços dos primeiros; vamos deixar a iniciativa privada desenvolver, através da redução de carga tributária, da desburocratização, de uma política econômica realista que saiba aonde estamos e aonde podemos chegar, com regras claras e definidas, sem alquimias, sem mágicas, mas com os pés no chão.

Por ser só pelo momento, — **Valdeci Gomes da Silva**, Presidente.

O SR. FÉRES NADER (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Município, de Barra do Piraí, situado no médio Vale do Paraíba fluminense, é o maior entroncamento rodoferroviário do eixo Rio de Janeiro — São Paulo — Belo Horizonte. Todavia, essa privilegiada situação geográfica também proporciona sérios problemas para a administração municipal.

O mais sério deles é a grande quantidade de migrantes e outros carentes que, diariamente, chegam à cidade.

Acontece que os órgãos de assistência social dessas três grandes capitais ajudam as famílias migrantes com passagem gratuita até o Município de Barra do Piraí.

Chegam famintos, sem dinheiro, e recorrem sempre à Prefeitura Municipal, que, apesar de ter um Prefeito jovem e dinâmico, Dr. Heitor Favieri Filho, não tem recursos orçamentários suficientes para enviar essas inúmeras famílias aos seus lugares de destino.

Sou Deputado daquela região e verifico a situação delicada do Prefeito de Barra do Piraí: ou gasta dinheiro que não tem ou as ruas da cidade ficam repletas de migrantes e outros carentes, a esmolar e vivendo sob as inúmeras pontes ali existentes.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sobre o Município de Barra do Piraí está recaindo a responsabilidade de, com seu parco orçamento, resolver um problema de cunho nacional.

Aqui, desta tribuna, como porta-voz também do Prefeito Heitor Favieri Filho e da comunidade barrense, faço veemente apelo ao Exmº Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, que, sensível a esse problema, determine, o mais rápido possível, a instalação de um posto de Legião Brasileira de Assistência, para que, livre desse pesado encargo, possa o Prefeito realizar suas metas de governo, que têm, como prioridade, a melhoria do abastecimento d'água potável e o saneamento básico.

Hoje mesmo o Prefeito de Barra do Piraí está aqui em Brasília procurando financiamento para construir uma nova estação de tratamento d'água a fim de poder atender, principalmente, às populações dos bairros carentes da periferia daquela cidade fluminense, pois o serviço de água potável data de 1942 e de lá para cá houve um mínimo

de aumento da capacidade de tratamento e distribuição.

Como Deputado da região, estou acompanhando-o, pois, Sr. Presidente, Srs. Constituintes essa é uma atividade paralela que enobrece, sobretudo, o mandato do Deputado Federal. Tenho certeza de que cada um dos Srs. Deputados também presta, sempre que há necessidade, esses serviços para a comunidade que o elegeu, e não poderia ser diferente, pois, além dos grandes temas nacionais que tratamos, também devemos ter — e temos — um tempo para atender a Prefeitos e Vereadores que vêm a Brasília em busca de recursos para seus Municípios.

Estou certo de que cada um dos Deputados que aqui se encontra fica contente quando, como eu, pode ajudar seus conterrâneos na luta de bem administrar seus Municípios.

Muito obrigado.

O SR. VICTOR FACCIANI (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Srs. e Sr.ªs Constituintes, tendo em vista as manifestações majoritárias dentre os Constituintes em favor da mudança do sistema de governo, optando pela adoção do parlamentarismo como processo mais adequado para assegurar o aperfeiçoamento e consolidação da democracia em nosso País, e considerando as decisões adotadas pela Subcomissão do Poder Executivo, nesta fase preliminar de definições da Constituinte, decisões que, embora identificadas pelo nobre Relator, Constituinte José Fogaça, como promotoras de um neoparlamentarismo propõem, na verdade, um processo de governo presidencialista, no máximo presidencialista congressional ou misto, venho alertar a maioria parlamentarista para a necessidade imperiosa de se promoverem algumas modificações na proposta da Subcomissão do Poder Executivo, sem o que não estaremos assegurando a necessária e pretendida evolução que a maioria preconiza com relação ao sistema de governo. Ao contrário, se ficar como foi aprovada na Subcomissão do Poder Executivo a proposta referente ao sistema de governo, teremos um superpresidencialismo congressional, no qual o Presidente da República do Brasil teria maiores poderes que o Presidente dos Estados Unidos da América, pois lá, embora a designação dos Ministros de Estado, denominados Secretários de Estado, seja passível de aprovação da Câmara, o Presidente da República, sendo chefe de Governo ao mesmo tempo que chefe de Estado, não tem, como conseqüência, o poder de dissolver o Congresso.

É evidente que quem é parte no litígio não pode ser juiz, magistrado para o impasse. Daí a primeira incongruência da proposta da Subcomissão do Poder Executivo, qual seja a de querer identificar como neoparlamentarismo um sistema que dá ao Presidente da República a chefia de Estado juntamente com a chefia de Governo, e querer que, continuando como chefe do Governo, a quem se subordina o Primeiro-Ministro e todo o Gabinete do Presidente possa ser suficientemente isento e magistrado para dissolver a Câmara dos Deputados.

Dizia-se que o parlamentarismo não passaria porque, por espírito de corpo, os Deputados Constituintes não aprovariam a hipótese de dissolução da Câmara, e no entanto, na Subcomissão

do Poder Executivo, a maioria não só aprovou a hipótese dessa dissolução, a exemplo da Subcomissão do Poder Legislativo, como aprovou a hipótese de essa dissolução ser decidida por Presidente que é parte na questão, pois continua, como no presidencialismo puro, acumulando a chefia de Governo e a chefia de Estado.

Esta é a primeira e grande modificação que deve ser feita, e para tanto vamos apresentar emenda separando a chefia de Estado da chefia de Governo, ficando a primeira com o Presidente da República a última com o Primeiro-Ministro.

Os Professores Miguel Reale, e Miguel Reale Júnior por muito menos denominaram presidencialismo mitigado, ou presidencialismo misto, a proposta que defenderam perante as Subcomissões da Organização dos Poderes.

A proposta da Subcomissão do Poder Executivo foi mais longe em matéria de poderes ao Presidente da República que a proposta de Miguel Reale pai e filho. Foi mais longe e deu mais poderes ao Presidente da República ao introduzir, praticamente, o instituto da dissolução da Câmara nos moldes do Ato Institucional que deu aos Presidentes militares o mesmo poder, e com uma diferença, qual seja a de que os atos institucionais tinham caráter transitório. Então, não se trata absolutamente de nova modalidade de parlamentarismo, mas sim de uma nova modalidade de presidencialismo.

Não posso, pois Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, na condição de parlamentarista convicto, passar recibo, pelo silêncio, ao que foi decidido na Subcomissão do Poder Executivo, e permitir que se estabeleça um engodo perante a Constituinte e a opinião pública, nem tampouco que se adote um sistema híbrido de superpresidencialismo que vai inviabilizar ainda mais a democracia brasileira.

A quererem decidir por um **Presidencialismo Híbrido, Misto ou Exacerbado**, como o denominou o nobre Constituinte Henrique Córdova, que o façam de forma clara e assumam as conseqüências, sem confundir a quem quer que seja com a errônea identificação de um suposto neoparlamentarismo.

Façam como fizeram Miguel Reale e Miguel Reale Júnior, este, aliás, assessor do Presidente Ulysses Guimarães, e que propuseram um sistema **Presidencialista Misto ou Mitigado**, com a censura aos Ministros, acumulando o Presidente as chefias de Estado e de Governo, mas sem direito a dissolver a Câmara, ou, como o define o Presidente do Uruguai, Júlio Sanguinetti, ao defender o sistema misto de governo do Uruguai, onde o Presidente acumula as chefias de Estado e de Governo, embora tenha de submeter-se à censura do Parlamento, "É um Sistema Presidencialista com instituições parlamentaristas influentes".

Mas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, não ficam aí as incongruências das propostas da Subcomissão do Poder Executivo. Vão mais longe, e, para não roubar mais tempo deste douto Plenário vou ater-me por enquanto, a pelo menos mais uma, que deverá ser modificada na Comissão Temática, se quisermos adotar o parlamentarismo, ou pelo menos um neoparlamentarismo ou parlamentarismo misto. Quero referir-me à distinção entre Ministros, ao criar duas categorias de Ministros de Estado: uma, que ficaria acima

do Primeiro-Ministro e do Parlamento, e que, como observou Miguel Reale, transformaria o Primeiro-Ministro em "Sexto Ministro", pois seriam cinco Ministros não-submetidos ao voto de confiança da Câmara

Tal distinção de duas categorias de Ministros de Estado constitui, antes de mais nada, uma concessão do Presidente da República ao Parlamento, num sistema **Presidencialista Híbrido**, mas não vejo como conviveriam um Primeiro-Ministro passível de ser derrubado pelo Parlamento e Ministros não-demitíveis pelo voto de desconfiança do mesmo Parlamento; um Primeiro-Ministro subordinado ao Presidente da República e devendo contas simultaneamente ao Presidente da República e ao Parlamento, enquanto cinco outros Ministros somente deverão subordinação ao Presidente. Teríamos dois governos para um mesmo País? Um governo comandado somente pelo Presidente da República e outro com dupla subordinação, ao Presidente da República e ao Parlamento?

Essas e outras questões fundamentais não só para caracterizar claramente o sistema de governo que se quer para o Brasil, como também para viabilizar seu funcionamento, precisam ser dispostas de melhor forma, a começar pelo fato de que ninguém admitiria como válida a possibilidade de o juiz de uma partida decisiva, no campeonato nacional poder jogar simultaneamente como capitão de um dos times.

Evidente, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, que nem tudo está perdido, com as decisões das Subcomissões do Poder Legislativo e do Poder Executivo, quanto a mudanças fundamentais para a implantação de um novo, moderno, democrático e adequado sistema de governo para o futuro de nosso País. Muito de bom e de importante foi proposto, inclusive a abertura do processo para se chegar a um novo, moderno, democrático sistema de governo, de se chegar, na medida em que forem acolhidas as emendas necessárias, ao parlamentarismo ou ao menos a um neoparlamentarismo, refletindo, aí sim, as tendências majoritárias dentro da Constituinte e a vontade geral do povo brasileiro, que quer mudanças, mudanças fundamentais que viabilizem não só a democracia, mas uma democracia efetiva e participativa.

Participação é o maior desejo manifestado pelo povo brasileiro, mas participação efetiva e permanente, segundo já destacava apropriadamente Raul Pilla, só se dará um sistema parlamentar de governo, pois no presidencialismo o povo é o soberano de um só dia, o dia das eleições; depois assume o Presidente eleito, que será, como sempre foi o soberano de todos os dias, até o fim de seu mandato, quando, em nova eleição, e somente diante de nova eleição, o povo é chamado à participação, a efêmera e frustrante participação de um só dia novamente, como aconteceu em 15 de novembro último, para ver depois tudo feito à sua revelia, e, quando não, contrário a seus interesses.

É hora de mudar, e a Constituinte veio para isso, mas mudar na direção que quer o povo, adotando um sistema de governo que garanta a democracia, democracia participativa, efetiva, real como o povo a quer.

Aqui fica, pois, a nossa conclamação à maioria parlamentarista da Constituinte e à reflexão de

todos quantos querem garantir, de uma vez por todas, a democracia para o Brasil.

Disse.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, o sistema ferroviário de transporte tem merecido destaque desde há algumas semanas, quer na imprensa quer nos debates parlamentares. O Ministério dos Transportes virou manchete. As Ferrovias Norte-Sul e Leste-Oeste dominaram os debates e os informativos. Agora, a Ferrovia da Produção, entre os Estados do Paraná e do Mato Grosso do Sul, vem à baila a partir da publicação do Decreto nº 94.352, de 20 de maio de 1987.

Quero manifestar-me, Sr. Presidente, favoravelmente à implementação do sistema ferroviário em todo o País, observadas as condições de prioridades e de real interesse à nossa economia. Nada deve ser feito oferecendo possibilidade à crítica e à suspeita. Já é tempo de se dar lugar à moralidade, visando a restabelecer a confiabilidade no Poder Público e nos homens que o integram.

Sei que o Sr. Ministro José Reinaldo Carneiro Tavares se tem havido com honradez em todos os cargos por onde tem passado no Serviço Público da União, do Estado do Maranhão e do Distrito Federal. Este seu passado, sobre o qual nunca pairaram quaisquer suspeitas, o credencia a merecer toda a nossa confiança no exercício das funções de Ministro dos Transportes. Por isto, em meio aos comentários que se fazem sobre a Ferrovia Norte-Sul, sou daqueles que preferem aguardar o resultado das sindicâncias e dos inquéritos instaurados, para emitir, posteriormente, uma avaliação de juízo, posto que, até o presente momento, o atual titular da Pasta dos Transportes merece o respeito e a admiração de todos nós.

Hoje, todavia, o sistema de transporte sobre trilhos se biparte em duas frentes o sistema instalado, de responsabilidade da Rede Ferroviária Nacional, e o sistema em instalação, aquele que se vai construir, confiado à VALEC – Engenharia e Construções Limitada.

Todos sabemos que a VALEC era uma empresa do Ministério das Minas e Energia, e respondeu pela construção da Ferrovia dos Carajás, onde se houve com lisura e eficiência ampla.

Foi transferida ao Ministério dos Transportes e feita subsidiária do GEIPOT. Este procedimento gerou uma dicotomia dentro do Ministério. A rede opera o sistema existente. O GEIPOT, através da VALEC, constrói o novo sistema que será explorado em princípio pela própria VALEC, sem quaisquer subordinações técnicas ou operacionais à RFFSA.

Não sei, Sr. Presidente, das razões da medida aqui aludida. Sei, entretanto, que a Rede Ferroviária Federal tem sido falha no desenvolvimento de suas responsabilidades. E deste aspecto quero primeiramente me ocupar.

A estrutura de operação da Rede se faz através de Superintendências e de Divisões. Sabe-se que a única Superintendência superavitária é aquela correspondente à antiga Ferrovia Noroeste do Brasil. As demais são deficitárias, posto que muitas rodovias foram construídas para concorrerem com a ferrovia.

Sem dúvida Sr. Presidente, cometemos este erro ao longo dos últimos anos. Deixamos crescer a malha rodoviária nos mesmos segmentos das

ferrovias. Aprimoramos o transporte rodoviário, demos-lhe eficiência e confiabilidade, desmontamos e transportes ferroviário, desmobilizamos e desativamos ramais, renovamos a frota rodoviária e deixamos envelhecer e tornar-se obsoleta a ferroviária. O que se fez, neste País, foi um verdadeiro crime de lesa-pátria. E agora, quando o transporte rodoviário, em percursos maiores do que 500 km, se torna inviável economicamente, a ferrovia volta a ser a opção primeira. Mas como restabelecê-la?

Estou à cavaleiro para falar, porque a única ferrovia da RFFSA que ainda dá lucro é a que atua em meu Estado e região. Assim mesmo, é de se criticar a Rede pelo descaso com que trata a antiga Noroeste. Senão, vejamos; apenas quatro locomotivas circulam no trecho. Existem mais de mil gôndolas e vagões desativados ou inoperantes, ou por falta de tração (máquinas) ou por deterioração e ausência de peças de reposição. O material permanente, bem como o rodante, não merece conservação. Assim, é de se pedir que haja um dimensionamento maior da recuperação daquele patrimônio, que, antes de ser da Empresa, é do povo, do contribuinte.

A sede da Divisão Centro-Oeste da RFFSA, vinculada à Superintendência que abriga a Noroeste, fica localizada em Bauru, no Estado de São Paulo. Isto gera dificuldades ao sistema. Aquela sede precisa ser urgentemente transferida para Campo Grande, com o que se facilitaria a comunicação e o atendimento a todo o percurso.

A maior densidade de tráfego, naquela Divisão, está no Estado de Mato Grosso do Sul e, em Campo Grande, dois ramais se bifurcam. Um em direção à Ponta Porã e o outro em direção à Santa Cruz de La Sierra, na Bolívia.

Temos, pois, como reivindicação à RFFSA e ao Ministério dos Transportes, a recuperação do material rodante e a transferência da sede da Divisão Centro-Oeste para a cidade de Campo Grande. Há uma terceira solicitação, de importância singular e que não pode ficar postergada. Dourados é um dos mais importantes municípios para a economia do País mercê de sua grande produção agrícola. Entretanto, depende única e exclusivamente de rodovias que, não direcionadas especificamente à importância econômica do Município, o torna mais distante dos centros consumidores do País.

O problema, todavia, é de fácil e racional solução. Basta à RFFSA e ao Ministério dos Transportes construir um ramal ferroviário de Itaum a Dourados, aproveitando a ligação entre Campo Grande e Ponta Porã, São poucos quilômetros de distância que, transformados em ferrovia, integraria Dourados ao sistema da antiga Noroeste, permitindo a melhor distribuição de toda a produção douradense, diminuindo o custo do transporte, racionalizando o consumo de derivados de Petróleo e integrando a produção de Mato Grosso do Sul ao mercado consumidor de São Paulo e do Rio de Janeiro através do transporte ferroviário, e o de exportação por Santos ou mesmo Paranaguá.

Este pleito quero também deixar consignado para conhecimento e atendimento do Sr. Ministro dos Transportes, no momento em que S. Ex.^a tenciona dar prioridade ao transporte ferroviário, sem esquecer a recuperação dos milhares de quilôme-

tros de rodovias que outros Ministros deixaram que o tempo destruisse.

Volto, Sr. Presidente, entretanto, a considerar os programas de novas ferrovias. A Norte/Sul, de tantas celeumas, tem os seus objetivos claros e inquestionáveis. Igualmente se diga da Leste/Oeste e da Ferrovia da Produção. Esta última, então, nem se discute a sua urgência. Já de há muito deveria estar construída.

Penso que a Norte/Sul se justifica pelo seu sentido de integração nacional. Percebo que a discussão que se faz em torno desta Ferrovia mais se aproxima de sentimentos regionalistas, de competições e questionamentos econômicos, do que mesmo quanto às razões de ordem técnica ou de natureza legal, uma vez que estas últimas são removíveis.

A Leste/Oeste sofre o mesmo desgaste, fato que entretanto não se assaca contra a Ferrovia da Produção.

Quando de seu recente pronunciamento no Senado Federal, o Sr. Ministro dos Transportes sustentou as razões de Estado que o levaram a optar pela ferrovia como fator de integração nacional, como oportunidade de desenvolvimento para o Centro-Oeste e o Norte do País.

Vejo motivos fortes ao entendimento do Ministro José Reinaldo. Questiono, todavia, sem me opor à obra, quanto os custos do empreendimento, não em comparação a outras opções, mas tomando-se por parâmetro as condições econômicas e financeiras do País.

Mas, Sr. Presidente, se me permite este Plenário, nós estamos em relação à preferência entre o desenvolvimento das regiões menos favorecidas, mediante investimentos elevados, e a condenação daquelas regiões à miséria eterna, preferindo-se exportar o dinheiro para pagamento de dívidas anteriores como aqueles da história que o teatro de algum tempo passado retratou "Se correr o bicho pega se ficar o bicho come". Nesta visão sou pela opção do desenvolvimento interno, sem a exportação momentânea do dinheiro, construindo-se as três ferrovias com investimentos nacionais, sem se permitir, conforme já se proclamou, a presença de empresas estrangeiras que estão profundamente interessadas em assumirem o mercado da construção civil pesada em nosso País.

Registro minha satisfação pessoal pela decisão do Sr. Ministro dos Transportes em implementar a construção da Ferrovia da Produção, esperando que contra a mesma não se insurjam os que combatem, muitas vezes sem razões mais sólidas, a Ferrovia Norte/Sul e a Ferrovia Leste/Oeste.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JACY SCANAGATTA (PFL – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao estabelecer a escala móvel sobre os salários e vencimentos o Governo pretendeu criar um mecanismo capaz de neutralizar – ou, pelo menos, atenuar – os efeitos da inflação sobre os ganhos do trabalhador. Quando do lançamento do malogrado "Plano Cruzado" também se instituiu essa escala móvel, que recebeu o grosseiro e mal inspirado apelido de "gatilho" salarial. A princípio, a intenção era fixar como parâmetro um índice inflacionário de 10% (dez por cento), a partir do qual os salários mereceriam igual reajuste. Havia até os mais estuasiastas apolo-

gistas da "inflação zero" que chegavam a prognosticar a inutilidade do citado parâmetro, pois tudo ia dar certo e jamais a inflação sairia da estaca zero graças aos novos gênios da economia instalados na Nova República.

Mas, após acalorados debates e sob pressão das entidades sindicais e federações de trabalhadores, o Governo acabou aquiescendo em fixar em 20% (vinte por cento) o índice a partir do qual o gatilho seria acionado, embora reafirmando que isso jamais ocorreria. Vale dizer, para as autoridades a escala móvel não passava de peça desnecessária ou mero artifício para contentar a massa assalariada.

Eis, contudo, que o Plano Cruzado, juntamente com seu substituto, o Cruzado II, se transformam no maior fiasco. O congelamento de preços, ao contrário dos objetivos preconizados, acaba determinando violenta reaceleração do processo inflacionário, corroendo impiedosamente os ganhos salariais.

Diante da indesejável situação, a primeira reação dos tecnocratas foi a de abolir a escala móvel. O Ministro do Trabalho chegou a afirmar que se tratava de um mecanismo ideal para países de economia estável, dessa forma confirmando a insinceridade da sua implantação e o ilógico raciocínio, porquanto em nações sem inflação não haveria porque se introduzir qualquer forma de reajuste ou correção de salários.

Mas a escala móvel continuou e continua em pleno vigor como preceito legal incontestável. A ela se submete o Poder Executivo, aplicando reajustes mensais nas folhas de pagamento de todo o funcionalismo da administração direta e indireta. Também o fazem o Legislativo e o Judiciário quanto a seu quadro de pessoal.

Por sua vez, as empresas particulares em todo o País cumprem fielmente a lei apesar do enorme sacrifício que isso representa em seus custos.

Finalmente, o grande público consumidor arca com o peso dos reajustes salariais geralmente embutidos nos preços de bens de consumo e tarifas de serviços.

Somente duas entidades públicas querem se manter à margem da lei: Estados e Municípios, salvo raras exceções.

Amparando-se no princípio constitucional da autonomia dos entes federados, negam o reajuste nos salários dos servidores estaduais e municipais, como se estes não estivessem sofrendo na carne todo o rigor de um custo de vida sem precedentes na História do Brasil.

Julgam alguns Prefeitos e determinados Governadores que seu funcionamento não se alimenta, não se veste, não utiliza transporte coletivo, não tem filhos para sustentar e não precisa pagar taxas de luz, água, telefone etc. Tampouco essa categoria excluída e discriminada pode se dar ao luxo de necessitar comprar um medicamento ou buscar, numa emergência, um médico ou dentista.

Prefeitos e Governadores, ao invés de adotarem uma política de rígida austeridade nas suas administrações, cortando tudo quanto seja adível ou supérfluo, abolindo mordomias e viagens desnecessárias para adaptarem seus orçamentos a uma realidade econômica incontestável, preferem fazer com que a corda rebente do lado mais fraco. Para eles existem dois brasis: o dos demais entes mortais e o deles, autêntica ilha da fantasia inatingível pelas leis do Brasil distante e irreal.

Esses políticos, hoje investidos de cargos de mando, julgam que o povo tem memória curta ou sofre de amnésia, não mais lembrando dos comícios e dos discursos inflamados contra a política salarial sustentada no Governo passado.

Quem não se lembra da histórica sessão do Congresso Nacional em que foi derrubado pelas oposições (hoje Governo) o famoso Decreto-Lei nº 2.045? O episódio até serviu para realçar a posição do saudoso presidente do Congresso, Senador Nilo Coelho, na sua corajosa proclamação; "Não sou Presidente do Congresso do PDS, sou Presidente do Congresso do Brasil".

Em meio a toda sorte de tumultos era, naquela ocasião, impingida a primeira e fragorosa derrota sobre o sistema anterior.

Prevaleceu a tese do PMDB de que os salários não constituem fator inflacionário.

Esta bandeira serviu para arrebatrar as multidões e produzir milhões de votos nas urnas.

Agora, no poder, o PMDB não pensa da mesma forma e Prefeitos eleitos sob sua legenda e alguns Governadores negam o "gatilho" salarial a seus servidores. Trata-se de uma extremada falta de sensibilidade e de uma flagrante injustiça. Porque a alegada falta de recursos não é desculpa aceitável. A carência de meios é uma constante em todos os segmentos empresariais, nas cidades e no campo, e nem por isso alguém se exclui do cumprimento da lei.

O SR. IBERÊ FERREIRA (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a minha presença hoje nesta tribuna tem o objetivo de denunciar a atitude do atual Governador do Estado do Rio Grande do Norte, Geraldo Melo, que deu entrada no Supremo Tribunal Federal de recursos arguindo a inconstitucionalidade do Estatuto do Magistério – reivindicação antiga dos docentes de meu Estado.

O Governador em nada contribui para a melhoria das condições de ensino dos potiguares com atitudes como esta. Ao contrário, institui, com esta posição, a instabilidade no meio dos professores, que estão extremamente revoltados com o rompimento do compromisso, assumido em campanha, de valorizar a educação e, conseqüentemente, o trabalho dos educadores.

As promessas de campanha, de melhoria do ensino, não são exclusividade do PMDB ou do Sr. Geraldo Melo; nós todos defendemos que a melhoria da qualidade do ensino seja incentivada e incrementada. É exatamente por isso, por sabermos que a remuneração condigna dos professores é condição indispensável para que isto ocorra, que repudiamos esta atitude.

O Estatuto do Magistério, instituído no ano passado, é antiga reivindicação da categoria antiga e justa. Portanto, não poderia ser outra nossa atitude senão a de solicitar ao Governador que reveja sua posição. Pedimos, desta tribuna, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que o Sr. Geraldo Melo faça um exame de consciência e retire do Supremo Tribunal Federal a ação de sua autoria. Neste sentido, estamos colhendo assinaturas da bancada do Rio Grande do Norte em telex que vamos enviar a sua Excelência.

Atualmente, um professor da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte, para sobreviver, tem que exercer duas ou três atividades, inviabilizando totalmente a possibilidade de exer-

cer o magistério com a dedicação que se espera, com a eficiência desejada, preparando aulas, comprando livros e outros materiais para manter-se informado e para atualizar sua formação profissional.

Esta atitude na área da educação não é, entretanto, um gesto isolado. A insatisfação com a gestão Geraldo Melo não se restringe aos professores; estende-se também aos alunos, que estão às voltas com nomeações eleitorais de diretores de colégios, sem que seja considerado o critério da competência e da capacitação profissional para exercer a função. Não somos contra, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que o PMDB indique, para funções de confiança, pessoas ligadas ao partido. Opomo-nos, sim, a que estas indicações releguem a segundo plano o critério da competência e da capacitação para o exercício da função.

Hoje mesmo, no pequeno Município de Cruzeta, na região do Seridó, de 7 mil habitantes, os alunos do Colégio Estadual Joaquim José de Medeiros estão em greve, contrapondo-se a mais um gesto arbitrário do Governador. A diretora do Colégio foi substituída e, em decorrência da reação dos alunos contrária à nova indicação, a chefe do Núcleo Regional de Ensino, ligada à Secretaria de Estado da Educação, requisitou nada mais nada menos do que sete policiais militares do Município de Currais Novos para garantir a sua posse.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, alunos, crianças, jovens não são marginais, não são baderneiros que precisem ser contidos por policiais armados de escopetas e metralhadoras. A única coisa que eles querem é que a indicação seja feita considerando os critérios mínimos de competência. O que eles não aceitam, e nós também não, é a indicação puramente partidária, como se pelo simples fato de ganhar uma eleição o Governador pudesse descuidar-se da qualidade do ensino. E olhem, Srs. Deputados, os alunos não estão nem exigindo que o Governador cumpra a pregação de seu partido, de realizar eleições diretas para a diretoria dos colégios. Só exigem competência. E competência, Sr. Presidente, Srs. Deputados, não é nenhum atributo que possa ser relegado. Até mesmo do Governador temos que exigir competência para administrar o Estado e a Educação do Rio Grande do Norte.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o sistema financeiro em nosso País, em face das profundas e inegáveis deformações que apresenta, deixou de ser instrumento indutor do desenvolvimento e da prosperidade, basilar binômio definidor do regime capitalista, para se transformar no principal responsável pelo aniquilamento da economia doméstica e pelo caos hoje reinante.

Os Estados Unidos da América, tomado por modelo ao capitalismo caboclo, teve experiências frustrantes em seu distante passado, ao ponto de um Presidente, em 1835, atirar sobre os banqueiros a culpa pela estagnação da economia, lançando-lhes um histórico anátema. Porém, ao longo dos tempos, ergueram-se verdadeiros impérios bancários que responderam pela execução dos grandes projetos que levaram os Estados Uni-

dos à condição de expressiva potência, ao ponto de dispor de meios para exportar "capitais" aos países em desenvolvimento.

O processo brasileiro se deu de forma inversa.

A partir da edição da Lei nº 4595, de 31 de dezembro de 1964, que criou o Conselho Nacional e o Banco Central, e da Lei nº 3.728, de 14 de julho de 1965, que definiu condições para as instituições atuarem em faixas específicas do mercado, houve crescimento da atividade especulativa, graças à formação de grandes conglomerados financeiros. Dinamizando todas as formas de captação da poupança, estes agentes levaram a participação dos haveres não-monetários de 7,8% em 1964, para 71,6% em 1986. A intermediação financeira na formação do Produto Interno Bruto, elevou-se de 4,7% em 1973, para 7% em 1986, numa taxa que se aproxima da contribuição histórica registrada pelo setor agropecuário.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, os nossos banqueiros, ao contrário dos norte-americanos, decidiram construir para si a grandeza imperial, traduzida em fantásticos ativos imobilizados em arranha-céus e propriedades em todo território nacional. Ostentam, seus balanços, lucros imorais para um País que vive na indigência e na miséria. No ano passado, o saldo dos empréstimos ao setor privado alcançou volume significativo – 1 trilhão e 200 bilhões de cruzados, mais de duas vezes os recursos arrecadados na execução financeira do Tesouro Nacional no mesmo ano. E o total dos haveres financeiros passou de 1 trilhão e 600 bilhões de cruzados, quase três vezes a citada arrecadação do Tesouro Nacional.

É tão rendosa a atividade especulativa que o City Bank, por sinal nosso maior credor em volume de empréstimos, dispõe de elevado número de agências, em nosso País, a maioria disfarçada em escritórios, figurando em segundo lugar em captação, logo após ao Banco do Brasil.

Embora constituam uma concessão do Estado, as atividades financeiras não cumprem uma função social nem se ajustam às metas do desenvolvimento econômico, ou ainda, são incapazes de influir na eliminação dos desníveis regionais.

Concentraram-se essas organizações tipicamente especulativas, no desconto de papéis de curto prazo, geralmente duplicatas, e na apropriação de recursos públicos que ingressam em seus guichês em forma de pagamento de impostos, taxas e contribuições federais, retidos por intoleráveis prazos entre 8 a 50 dias, conforme o caso. São fabulosas somas de que os bancos privados dispõem ao seu talante, sem recolhimento compulsório ao Banco Central, portanto, a custo zero.

A captação de largos recursos não é acompanhada de investimentos nas áreas produtivas. Os bancos particulares no Brasil não financiam grandes nem médios projetos industriais ou agrícolas, como fizeram e ainda fazem os bancos dos países tipicamente capitalistas.

Em outra partida, tais organizações elevam a taxas absurdas os juros aplicados nas operações de curto prazo aos pequenos, médios e micro-empresários, bem como aos médios e pequenos agricultores, levando-os à irremediável falência.

Assim sendo, o crescimento do País teve de ser acionado com a poupança oficial interna, advinda do esforço nacional traduzido nos impostos,

e com o endividamento externo que levou o País à inadimplência, representada pelo eufemismo de “moratória-técnica”.

Enquanto isso, os bancos privados estufaram seus cofres e enriqueceram seus afortunados dirigentes e acionistas, que formam a minoria privilegiada dos mais ricos do País.

Outros, que também decidiram transvestir-se em banqueiros e agentes financeiros, enriqueceram de outra forma, mais audaciosa e nem por isso menos comprometedora: levaram as empresas que comandavam à falência, por disporem de uma legislação generosa que sempre levou o Poder Público a socorrer tais emergências fraudulentas com o dinheiro do contribuinte.

Resta apenas uma alternativa, Sr. Presidente, Srs. Constituintes – a oficialização do sistema financeiro.

Lamentavelmente, nossa Proposta Constitucional e a de outros nobres pares não foi acolhida na instância preliminar dos trabalhos da Constituinte, por prevalecer o interesse majoritário aliado aos **lobbies** dos banqueiros, estes também com aplicados representantes com assento nesta Casa, graças a campanhas perdulárias financiadas por suas instituições bancárias.

Mas nossa batalha não se esgota aí.

Temos irrenunciável compromisso com a Nação e com nossa consciência.

Não poderemos admitir continue o Brasil sendo saqueado pela agiotagem externa e pela especulação interna sem escrúpulos e sem patriotismo.

Iremos reapresentar nossa emenda até a última e derradeira instância e, caso a Assembléia Nacional Constituinte não se sensibilize diante do dramático quadro social a que o País foi atirado por culpa da ganância desenfreada dos banqueiros, deixaremos nossa iniciativa marcada na história como veemente denúncia que a posteridade haverá de julgar.

Obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, Srs. Constituintes.

O SR. GEOVANI BORGES (PFL – AP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, diante da premência dos problemas que envolvem a criança brasileira e da oportunidade que esta Constituinte nos apresenta de reformular a legislação e, a partir dela, o comportamento da sociedade, estou apresentando sugestão no sentido de criar condições para que os menores de zero a seis anos possam receber alimentação e vestuário básicos, assistência médica, hospitalar e medicamentosa, além de transporte escolar gratuitos.

Não há dúvidas de que a população brasileira está submetida a um profundo processo de marginalização social, cujas maiores vítimas são as crianças.

Esse processo marginalizante vem tendo dramáticas conseqüências e se acelera num ritmo assustador, clamando por soluções.

Somos um País eminentemente de jovens, onde a população de adolescentes chega a quase 70% de seu total.

É justamente a faixa etária que vai de zero a seis anos a mais frágil biologicamente e que exige atendimento imediato de suas necessidades básicas de sobrevivência.

Trata-se de uma problemática seríssima, chegando mesmo a constituir-se em calamidade nacional.

Conscientizar e mobilizar a sociedade para uma busca de solução para essas questões é nosso intento, de maneira a promover, para agora mesmo, o atendimento das exigências prioritárias de sobrevivência do menor.

No Brasil, os problemas relacionados com o menor decorrem da industrialização, do crescimento demográfico acelerado, do êxodo rural, do analfabetismo, da deficiência dos serviços médicos e sanitários, da subalimentação, de mais uma dezena de fatores.

Uma grande maioria de nossas crianças, em virtude do estado de pobreza em que se encontram suas famílias, estão impedidas de beneficiar-se dos elencos de bens materiais e culturais colocados à disposição apenas das classes mais altas. Faltam-lhes, pois, os serviços de saúde, educação, habitação, lazer, alimentação adequada.

Por ser um ser humano em desenvolvimento, o menor sempre precisa de cuidados e atenções especiais.

É bom lembrar, também, que a criança é um recurso humano indispensável ao desenvolvimento de uma nação; é a matéria-prima do futuro.

As transformações sociais por que passa nossa comunidade atingem com grande impacto as famílias, que se urbanizam, que retiram a mãe do lar para colocá-la no mercado de trabalho, que aumentam a distância entre pais e filhos, diminuindo a proteção e assistência naturais da família. Além disso, temos o fantasma da miséria a rondar por todos os recantos do País.

A pobreza gera deficiências de toda ordem, aumenta a mortalidade infantil, causa a subnutrição, o despreparo profissional, incapacitando o indivíduo para a vida na comunidade.

Todos esses tipos de carência, especialmente quando sofridas até os seis anos, geram conseqüências irreversíveis, contribuindo até para deficiências mentais e impedindo o desenvolvimento normal.

Acredito firmemente que a criação de uma base constitucional para o equacionamento desta triste e cruel problemática pode conduzir à solução ou pelo menos ao arrefecimento de suas danosas conseqüências, dando, assim, oportunidade para a criação de bases mais sólidas para a sociedade brasileira de amanhã.

Sr. Presidente, aproveito ainda a oportunidade para pronunciar-me a respeito de outro assunto. Em sugestão apresentada na fase inicial dos trabalhos das Subcomissões, propus aposentadoria compulsória dos servidores aos sessenta e cinco anos de idade e, voluntariamente, aos trinta anos de serviço, enquanto os profissionais do magistério, da enfermagem e do secretariado, tanto no serviço público como nas empresas privadas, teriam o prazo para a aposentadoria voluntária assegurado aos vinte e cinco anos de serviço.

Essa providência tanto rejuvenesceria os quadros laborais, no serviço público ou fora dele, como facilitaria o mais rápido ingresso dos mais jovens no mercado de trabalho.

Além disso, no caso da compulsória, as estatísticas dão conta de que a vida média do brasileiro não ultrapassa os sessenta anos, e atualmente é grande o número de funcionários e trabalhadores que labutam até a morte.

É dever de justiça e de higiene do trabalho a redução do tempo de permanência no serviço, público ou privado, quando se trate de profissões exigentes de maior esforço e dedicação, como é o caso de secretários, professores e enfermeiras, bem mais sujeitos ao **stress** do que ao demais. Vinte e cinco anos de dedicação a tarefas penosas, desgastantes e de grande tensão emocional: não pode tardar o reconhecimento de uma reivindicação de absoluta justiça.

Se essa matéria tem de figurar no texto constitucional – porque a legislação ordinária é mais tendente ao casuísmo – incluindo-a na nova Carta estaríamos fazendo justiça a esses trabalhadores, sem que o fato consistisse no estabelecimento de um privilégio, mas pura e simplesmente o reconhecimento de uma realidade longamente afirmada em nosso mercado de trabalho.

Parece-me que o argumento mais convincente em defesa da proposição é o relativo ao ingresso no serviço público e na iniciativa privada, quando temos, anualmente, mais de um e meio milhão de jovens procurando ingressar no mercado de trabalho, mobilização que se transformaria em excelente instrumento para a melhoria da produtividade nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o povo do Estado de Goiás, que tenho a honra de representar nesta Casa, sempre foi marcado pelas idéias e sentimentos de pioneirismo. Basta dizer que fez erguer sua nova Capital, a bela e progressista Goiânia, muito antes da construção de Brasília. Nestas últimas décadas, Goiás vem propiciando o desenvolvimento do Centro-Oeste, de forma destemida, com significado Econômico e Social jamais visto em toda a historiografia goiana.

Quem visitou Goiás antes de 1982 e, agora, faz-lhe nova visita, verá o quanto o Estado se desenvolveu. Graças ao aproveitamento de suas potencialidades. O nível de vida de sua população tem melhorado consideravelmente, houve o alargamento de suas fronteiras agrícolas, o aproveitamento dos cerrados e a irrigação de largas áreas, antes improdutivas e estéreis.

A ninguém é lícito desconhecer que esse crescimento e essa grande arrancada para o progresso foram dados durante a feliz passagem do atual Ministro da Agricultura Íris Rezende Machado, pela chefia do Governo do meu Estado.

Inquestionavelmente, a preocupação maior de Íris Rezende Machado, ao Governar Goiás, foi a valorização do homem, e aí reside toda a tônica da sua profícua administração.

Não podemos, evidentemente, neste pronunciamento, enumerar todas as obras a efeito por Íris durante os três anos que ocupou o Governo, de vez que nunca, em meu Estado, se realizou tanto em tão pouco tempo.

Basta dizer, por exemplo, que somente na área da construção e da pavimentação asfáltica, a obra realizada pelo atual Ministro da Agricultura superou a de todos os governos anteriores, e que, somados, os quilômetros de rodovias construídas e asfaltadas anteriormente, não atingem a cifra alcançada em seu Governo.

Julgo que devo, também, referir-me ao programa habitacional desenvolvido em seu Governo,

onde o "Mutirão da Moradia" fez edificar milhares de residências para a população de baixa renda, programa este imitado e tomado como exemplo por outros governantes que viram, nesta iniciativa pioneira, uma forma simplista e não onerosa de dar moradias àqueles que vivem em favelas, nas periferias e até mesmo em condições subumanas.

Ao assumir o Governo de Goiás, Íris Rezende Machado fez um compromisso com o povo goiano de que o homem seria o destinatário de todo o seu esforço pessoal, no sentido de transformar a fisionomia do Estado, dar-lhe uma infra-estrutura capaz de sustentar o seu crescimento. E assim foi feito, com muita contenção nos gastos públicos, com muita seriedade e demasiada preocupação com os dinheiros públicos.

Todas as obras populares realizadas traduziram os compromissos feitos por Íris nas praças públicas, as quais foram cumpridas com âmbito e com entusiasmo.

O amplo sentido social impresso em todas as obras implantadas em Goiás, com dignidade e com seriedade, inscreve a sua gestão como a melhor de todas as que dirigiram os destinos do Estado.

O reconhecimento deste esforço se reflete em toda a população goiana, de vez que Íris se preocupou não somente com a construção de rodovias e com a habitação, mas, também, com a estruturação de sistemas de saneamento, de eletrificação urbana e rural, com a implantação de equipamentos pesados, escolas, postos de saúde, armazéns, contribuindo, dessa forma, para a humanização das cidades e para a criação de melhores condições de conforto e bem-estar das populações interioranas.

Srs. Constituintes, por estes motivos, é com justo orgulho que me congratulo com o Ministro Íris Rezende Machado que, à frente do Ministério da Agricultura, tudo tem feito para dar equacionamento aos problemas que afligem o homem do campo.

Convém salientar, nesta oportunidade, que a produção brasileira de grãos, de 65,3 milhões de toneladas, constitui um recorde na história da agricultura brasileira.

O fato importante dessa supersafra de grãos é de grande significado porque deixaremos de importar os alimentos considerados essenciais à mesa do consumidor brasileiro, além de representar a conquista da auto-suficiência dos produtos básicos, como o arroz, o milho e o feijão, evitando-se, com isso, os gastos remetidos ao exterior, haja vista que, no ano passado, o Brasil importou em alimentos, aproximadamente, US\$ 1,5 bilhão de dólares, conforme os dados fornecidos pela CACEX.

O Ministro Íris Rezende Machado tem conseguido pôr em prática as reiteradas determinações feitas pelo eminente Presidente Sarney, de que "a agricultura é o setor prioritário do Governo" e que os pobres são a opção prioritária do Governo, de vez que "nós, no Brasil, teremos, se as coisas continuarem como antes, daqui a alguns anos, não um choque de petróleo, mas um choque de alimentos."

Como se percebe, esse problema concernente à importação em grande escala acha-se afastado do País, pois que, com a recente supersafra, não corremos o risco de ser os eternos importadores

do passado, com graves prejuízos para as nossas divisões.

No plano agrícola, tem o Ministro Íris Rezende se desincumbido a contento de sua missão. Com lutas e ingentes esforços tem buscado dar àquela Pasta a posição de destaque em que de há muito deveria estar no contexto político-administrativo do País.

O reconhecimento da realidade nacional e a difícil conjuntura por que passa a Nação têm levado o Presidente Sarney a tomar posições arrojadas, adotando-se terapias intensivas na busca de soluções que conduzam o País a reencontrar os caminhos duradouros do seu desenvolvimento.

E, nesta hora difícil, tem o Presidente contado com a ação, o trabalho e o tirocinio de Íris Rezende Machado, que no setor agropecuário, tudo faz para o cumprimento das metas econômicas e sociais preconizadas pelo governo atual.

Assim é que, nesses quatorze meses à frente do Ministério, pôde Íris Rezende Machado desenvolver inúmeras ações em benefício da agropecuária nacional.

Entre essas conquistas, podemos citar: a instituição dos preços mínimos plurianuais e dos preços pagos – IPP, para correção dos preços dos produtos alimentares básicos e prioritários, a extensão para o mês de junho de cada ano como data limite para correção desses produtos.

E, ainda, gostaríamos de relacionar as principais metas alcançadas pelo Ministro Íris Rezende Machado para o setor agrícola, contando, para isto, com o apoio indispensável do Senhor Presidente José Sarney que, em momento algum, tem se decuidado da agropecuária nacional.

Criou-se, por decreto presidencial, o Conselho de Crédito Rural e Agroindustrial que tem, entre suas atribuições, a de elaborar o orçamento de crédito rural, o que implica dizer: definirá as fontes específicas de recursos que serão destinados ao setor rural.

Implantou-se a Caderneta Rural, operada pelo Banco do Brasil, que está captando recursos que serão, em sua maior parte, aplicados nos financiamentos da atividade rural. O Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR – foi instituído com recursos iniciais de Cz\$ 36,0 bilhões, oriundos da Conta Movimento do Banco do Brasil.

Fortaleceram-se os programas de irrigação através do Programa de Irrigação no Nordeste – Proine e do Programa Nacional de Irrigação – Proni; lançou-se o programa de armazenagem e já foram liberados Cz\$ 8,0 bilhões do Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, para construção, modernização e aquisição de equipamentos para o setor de armazenagem, que hoje se encontra relativamente obsoleto, tecnicamente inadequado e mal distribuído geograficamente.

Priorizam-se, ainda, os financiamentos para investimentos que vinham, ano a ano, se reduzindo e atingiram a escassez absoluta de recursos em 1984.

Como já dissemos, todas estas conquistas da classe rural levaram a agricultura a sair do patamar de produção de 50 milhões de toneladas de grãos e, seguramente, alcançar a produção recorde de mais de 65 milhões de toneladas na presente safra.

Este momento deveria ser de euforia pelo desempenho da nossa agricultura. Entretanto, como atividade econômica que é, agricultura, assim co-

mo todos os demais segmentos de nossa economia, é necessário que se ressalte, estão vivendo uma fase de extrema dificuldade.

Por reconhecer a situação de descapitalização por que passam os produtores rurais, agravada, nos últimos meses, pela inflação e pelo novo cenário de encargos financeiros aplicados nos financiamentos rurais, é que, com o sentido de minorar as dificuldades e como meio de preservar a renda dos agricultores, que prontamente atenderam ao chamamento do Governo Federal e produziram safra tão abundante, foram reajustados os preços mínimos na média em 38%, garantindo-se o gatilho do IPP para os produtos básicos.

Da mesma forma, os contratos de custeio da safra 1986/87 não sofrerão qualquer reajuste de correção monetária. Por outro lado, o Governo criou o Índice de Preços Recebidos – IPR, que irá, a-partir da próxima safra, caso sua variação seja menor que a da Letra do Banco Central – LBC, atualizar os financiamentos de custeio e comercialização. Este índice, em última instância, tem a função de preservar os agricultores na eventualidade de aviltamento dos preços agrícolas, com reflexos, a menor, nos encargos financeiros que recairão sobre os financiamentos.

No que diz respeito aos financiamentos de investimento, o Ministério da Agricultura vem tratando do assunto, junto às áreas econômicas do Governo, com muita prudência, a fim de evitar a insolvência do setor rural.

Este, Srs. Constituintes, o trabalho realizado por Íris Rezende, neste ano de gestão à frente do Ministério da Agricultura.

Convém ressaltar, por oportuno, que Íris Rezende Machado busca, de todas as formas, encontrar os mecanismos que permitam dar à Pasta a independência tão almejada, para que possa cumprir, efetivamente, as suas metas.

Razões as mais diversas, dificuldades e óbices, muitas das vezes inarrendáveis, constituíram o duplo fator de retardamento de algumas medidas para o setor. Sublinho esta observação por apropositar-se à posição tomada por alguns segmentos da nossa sociedade, cujos arautos não medem palavras para mazelar aqueles que lutam, com denodo, para colocar a pasta no lugar que, de há muito, deveria estar ocupando no cenário político-administrativo do País.

Muito obrigado.

A SRA. LÚCIA BRAGA (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o aniquilamento da classe média parece ser a meta deste Governo, que pretende nivelar por baixo a população brasileira através de sucessivas medidas que penalizam sobretudo a fatia populacional produtiva e mais numerosa de nosso País. As altas taxas de juros, os sucessivos aumentos das tarifas dos serviços públicos e dos combustíveis, a inflação recorde, são males que se acumulam e pesam sobre o magro orçamento da classe média.

Em pronunciamento anterior, nesta tribuna, protestei contra o descaso com que é tratado pelo Governo a questão da casa própria, o mais primário direito do homem – o de ter abrigo para si e para sua família. Tão indispensável à vida quanto à alimentação, ao vestuário ou à saúde.

Alertei, naquela oportunidade, para a necessidade de ser incluído na nova Constituição dispositivo que determine o percentual de 5% do Orçamento da União a ser aplicado na construção de moradias para a população de baixa renda, pelo período de 15 anos. Fui além. Transformei em sugestão à Assembléia Nacional Constituinte o que propunha, para que, consignada a obrigatoriedade na Carta Magna, o Poder Central não pudesse omitir-se à sua aplicação.

Naquele momento preocupava-me sobretudo com a situação da parcela mais sofrida de nossa população, os trabalhadores de baixa renda, desassistidos e carentes em todos os sentidos.

Agora vejo que não são apenas os trabalhadores de baixa renda que se encontram à mercê de uma política habitacional destituída de uma visão social do problema, mas também a classe média, duramente atingida pela Resolução do Banco Central nº 1.161, de 24 de abril de 1987, que limitou em 15 anos o prazo máximo de financiamento da casa própria e reduziu para 25% o comprometimento da renda familiar para aquisição de imóvel através do Sistema Financeiro de Habitação.

É inconcebível que quando tentamos implantar um regime democrático, que pressupõe oportunidades iguais para todos, o Governo, fruto da união das forças liberais da Nação, assumia postura tão reacionária e incompatível com as mais justas aspirações da classe obreira do País.

Com a referida portaria do Banco Central, o acesso à casa própria fica sumariamente cassado para significativo percentual da classe média e toda a classe de baixa renda, uma vez que, com a redução do prazo para a amortização, ocorre a elevação das prestações e, com a redução do comprometimento da renda familiar de 35% para 25%, os baixos salários dos trabalhadores brasileiros não lhes permitirão capacitar-se a adquirir moradia pelo Sistema Financeiro de Habitação.

Os 40 milhões de brasileiros que levam uma existência subumana perderam, assim, completamente a esperança de possuir um abrigo decente para sua família. E toda a classe média viu ruir um sonho acalentado por muitos anos de habitar sua casa própria.

A nossa sugestão à Assembléia Nacional Constituinte decorreu da constatação de que o BNH, em seus 22 anos de atividade, aplicou apenas 8% dos seus recursos na construção de casas para a classe de renda de até 5 salários mínimos, que responde por dois terços do nosso déficit habitacional. Com esse percentual, durante toda a sua existência o BNH construiu apenas um milhão e quatrocentos mil moradias para essa classe de renda. Se aquela instituição houvesse aplicado apenas a metade de seus recursos na construção de habitações destinadas à faixa da população de até 5 salários mínimos, teria crescido para 9 milhões o número de casas construídas e reduzido significativamente o nosso déficit habitacional, estimado pela ONU em 10 milhões de residências.

Insistimos em que o Governo deve encarar o problema habitacional como de cunho eminentemente social e, dessa forma, investir na construção de habitações, pelo sistema de mutirão, para a faixa da população considerada de baixa renda, e a juros zero para as pessoas cuja renda familiar

for de até 5 salários mínimos e não desejarem participar do sistema de mutirão.

Esta é a nossa sugestão, com um apelo ao Ministro da Fazenda, Luiz Carlos Bresser Pereira, para que determine ao Presidente do Banco Central a revisão das alíneas j e n da Resolução nº 1.161, de 24 de abril de 1987, daquela instituição.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso): – Srs. Constituintes, em meio a este mundo de informações que vivemos hoje, é com prazer que registro o surgimento de mais uma publicação, lançada há poucos dias, de iniciativa do Conselho Nacional das Entidades de Pesca. Refiro-me ao "Tempo de Pesca", órgão de divulgação mensal do setor pesqueiro, que além das notícias atualizadas também apresenta análises das variações por que passa a pesca brasileira na atualidade.

Ninguém desconhece a importância desse setor para a economia brasileira, quer a nível interno como externo, principalmente, onde tem participado nos últimos anos, com significativa parcela na balança comercial brasileira. Agora mesmo, por exemplo, está sendo concluída a aplicação dos últimos recursos do Projeto Sudepe/BID, que está sendo executado há cerca de 5 anos e que garantiu a aplicação de mais de 100 mil dólares no setor, quer em linhas de créditos, quer na construção de postos de agricultura, quer na construção de um terminal pesqueiro no Maranhão, este em fase de conclusão.

Cresce, assim, esta área da economia, que busca sua solidificação. E é neste contexto que surge o "Tempo de Pescar", iniciativa pioneira e oportuna, que por isso mesmo merece o nosso aplauso e reconhecimento.

Nossos votos são no sentido, pois, de que o jornal cresça e se difunda, que seja sobretudo o arauto das boas novas da pesca e que, como no exemplo bíblico, se multiplique pelo País para o seu fortalecimento, que em última análise, é o fortalecimento da economia nacional.

Parabéns a todos aqueles que com a pesca vibram e crescem juntos com a mesma, sobretudo quando temos conhecimento de que a iniciativa tem como principal alicerce o nosso prezado amigo e conhecido homem do setor, Dr. José Ubirajara Timm.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o gatilho salarial é um instrumento de defesa dos trabalhadores brasileiros contra a corrosão salarial causada pela galopante inflação que assola nosso País.

É verdade que o gatilho é uma forma imperfeita de escala móvel dos salários. Seu mecanismo não consegue repor em toda a sua extensão as perdas salariais. Não pode ser disparado mais de uma vez a cada mês. Acumula resíduos inflacionários. Desta forma, mesmo o gatilho não protege integralmente os salários.

Assim sua extinção, na atual conjuntura econômica, levará a um arrocho salarial inaceitável, piorando ainda mais as precárias condições de vida em que vive a maior parte da população brasileira.

Neste momento, o setor da sociedade, que mais tem sido ameaçado de corte do gatilho, é do funcionalismo público. A quase totalidade dos

governos estaduais se tem negado a pagar o gatilho salarial aos servidores públicos.

Este ataque ao salário do funcionalismo, além de discriminatório, se configura um balão de ensaio da extinção do gatilho a nível de toda a classe trabalhadora do País.

Contra isto lutam os servidores. Vários Estados já desencadearam lutas desse tipo: Pará, Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Goiás, Distrito Federal. Outros Estados têm o funcionalismo em greve, neste momento: Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Alagoas.

Hoje, o Dia Nacional da Luta em Defesa do Gatilho, quero registrar mais uma vez o meu apoio a esta luta.

Passo a ler documento da CUT, CGT, ANDES e CPB sobre o assunto:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR

"27/05 – Dia nacional de luta em defesa do gatilho para todos os sindicatos, servidores públicos e à população.

Considerando:

1 – Que a quase totalidade dos governos estaduais têm se negado a pagar o gatilho salarial aos servidores públicos;

2 – Que este ataque ao salário do funcionalismo, além de discriminatório, se configura num balão de ensaio da extinção do gatilho a toda a classe trabalhadora do País;

3 – Que este ataque está articulado com a política econômica do governo da "Nova República", que visa a jogar o ônus do pagamento da dívida externa nas costas dos trabalhadores, através de uma política de arrocho salarial e de redução dos gastos públicos, degradando, ainda mais, o atendimento dos serviços públicos;

4 – Que essa política econômica traduz a submissão desse governo às exigências do FMI;

5 – Que, nos Estados e municípios, o funcionalismo vem resistindo bravamente a essa política através de greves e mobilizações.

As Centrais Sindicais – CUT e CGT – e Entidades Nacionais representativas de servidores – CPB e ANDES –, entendendo que esta luta não é apenas dos servidores públicos, mas de toda a classe trabalhadora, convocam dia nacional de luta em defesa do gatilho para todos os trabalhadores 27-5-87 (quarta-feira) com atos públicos nos Estados.

Em Brasília, as entidades nacionais e representações dos Estados cobrarão dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário posicionamentos definitivos pela manutenção do gatilho para todos.

A participação do conjunto dos trabalhadores nas atividades deste dia é mais um passo importante para a organização da mobilização nacional em defesa do salário, emprego, contra a política econômica do governo e contra o pagamento da dívida externa.

Em São Paulo – Ato público na Praça da Sé – 17 horas.

Trabalhadores dos outros Estados: procurem as Centrais, as Entidades Nacionais, o Comando de Greve e os Sindicatos para se engajarem nesta luta.

CUT, CGT, ANDES e CPB."

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como Relator da Subcomissão do Poder Legislativo, venho a esta tribuna comentar os principais pontos definidos no relatório da Subcomissão citada.

Tão importante quanto devolver as prerrogativas ao Poder Legislativo – antigo anseio de sucessivas gerações de parlamentares brasileiros, inconformados com a hipertrofia do Executivo – é dotar o Congresso Nacional de meios para exercê-las em sua plenitude, com a eficiência que se requer de um Parlamento ágil e moderno. A redação do anteprojeto aprovado por unanimidade pela Subcomissão do Poder Legislativo, da qual fui relator, buscou tanto quanto possível alcançar essas duas metas.

Constata-se que a obsolescência e a inadequação de qualquer Poder constituído estão intrinsecamente ligadas ao seu grau de centralismo. O Poder Legislativo também não escapa dessa regra geral. Um Parlamento que órbita em torno apenas de seu Plenário está condenado à lentidão, à inércia e à ineficiência perdida no tempo e no rumo da estagnação.

A evolução natural desta instituição impõe, Sr. Presidente, Srs. Constituinte, que parte das atribuições hoje exclusivas dos Plenários seja distribuída a outros colegiados, menores e mais ágeis, além de serem em maior número. A solução – há muito conhecida por quantos parlamentares passaram por estas duas Casas – é o fortalecimento das Comissões Técnicas, que devem ter novas funções, novas condições e principalmente novos poderes. O anteprojeto do capítulo do Poder Legislativo contempla essa questão com especial atenção, dando às Comissões do Congresso Nacional e de suas Casas meios reais de exercerem novas atribuições, deixando ao Plenário as decisões supremas do Parlamento e a importante função de servir de caixa de ressonância e centro político desta Nação.

A primeira grande e preliminar questão com que se defrontou a Assembléia Nacional Constituinte, além da própria sociedade, referiu-se ao sistema de governo. O consenso foi pela adoção de um sistema parlamentarista misto, adequado às condições brasileiras. É pacífica a tese de que o regime parlamentarista confere ao exercício do poder uma estabilidade maior que a aparência, e encontra paralelo apenas no presidencialismo congressional americano, onde a máquina governamental praticamente não é afetada pela corrente política que assume o poder. A tradição republicana e presidencialista brasileira nunca teve esse componente, excetuando talvez o período de Juscelino Kubitschek. Iniciada a transição, com a volta do poder ao civil, é necessário consolidar as instituições e a própria democracia.

Fazer retornar as prerrogativas ao Legislativo sem adequar os meios disponíveis para o seu efetivo exercício corresponderia simplesmente a avançar na lei, no direito, mas recuar no tempo, estacionando em pelo menos duas décadas atrás. O Texto Constitucional que a Subcomissão do Poder Legislativo preparou teve por objetivo encontrar as condições para que a instituição não só se atualize em relação ao presente, à nova realidade brasileira, mas que se mantenha moderna e ágil por um grande período de tempo, acompanhando o desenvolvimento do Brasil.

Previu-se no anteprojeto, o fim de dois instrumentos arbitrários de produção de leis, constituídos pelo decurso de prazo e pelo decreto-lei. Optou-se pela extinção do decreto-lei, porque esse recurso do Executivo vem provocando grande desgaste no Poder Legislativo. Ademais, é importante ressaltar que o decreto-lei é na realidade uma gigantesca porta aberta por onde têm transitado, lado a lado, tanto leis urgentes e inadiáveis, portanto necessárias ao País, quanto verdadeiros abusos jurídicos, aos quais o Congresso se vê levado a sancionar. O decurso de prazo agora tem finalidade completamente oposta, que é a de rejeitar os projetos de leis enviados pelo Executivo que não tenham sido votados até expirar o período estabelecido constitucionalmente.

Outra prerrogativa restabelecida foi a possibilidade de o Congresso dispor sobre a concessão de anistia, inclusive para os crimes políticos. O texto vigente dá essa atribuição ao Congresso, mas reduz a iniciativa ao Presidente da República, por proposta do Conselho de Segurança Nacional. Buscou-se uma posição de equilíbrio, no qual todos tenham a participação assegurada constitucionalmente.

Propôs-se a criação, entre outras prerrogativas da Câmara dos Deputados, do "poder impediante", que consiste na capacidade de impedir, através de moção ao Presidente da República, que um cidadão continue a desempenhar função ou cargo de confiança do Governo Federal, no qual não esteja se saindo bem. Essa medida não tem caráter punitivo, nem de inabilitação para outras funções públicas, restringindo-se tão-somente ao cargo ocupado no momento da decretação do impedimento pelo Legislativo.

Um Parlamento só pode ser tão soberano e eficaz quanto livres forem os seus integrantes para exercer as atribuições constitucionais. Cuidou-se portanto de tratar as imunidades com especial atenção, visando a restaurar as que tinham sido suprimidas no período autoritário e garantir outras, necessárias à liberdade do parlamentar no desempenho do mandato. Destaque-se, por exemplo, a imunidade para atos praticados em decorrência de opiniões, palavras e votos, eliminando a possibilidade de interpretações facciosas, sempre a serviço da ideologia instalada no poder. A Constituição vigente ressalva os crimes contra a honra, o que se suprimiu e no anteprojeto, uma vez que por essa brecha foram criadas diversas barreiras contra a liberdade de expressão e se cometeram abusos contra o mandato de inúmeros parlamentares brasileiros. Com igual objetivo, foram evitados no texto proposto os dispositivos que na Constituição tratam dos crimes contra a segurança nacional e da suspensão do mandato por medida exógena ao Congresso.

Criou-se uma nova imunidade, a de poder recusar testemunho sobre informações recebidas ou prestadas no exercício de funções próprias do mandato, ou sobre as pessoas a quem se deu ou de quem se recebeu tais informações. Tal dispositivo existe nas constituições mais modernas do mundo, notadamente as das democracias européias, e encontra válido precedente inclusive no Brasil, onde os advogados dispõem dessa imunidade no exercício da profissão.

A questão do orçamento tem uma importância fundamental para o exercício das prerrogativas do Poder Legislativo. Essa participação até o mo-

mento vem sendo quase nula e tem sido na realidade a causa mais determinante para o esvaziamento do Congresso Nacional. Um parlamento que não pode debater à exaustão, nem emendar uma matéria tão relevante quanto o orçamento reduz-se apenas a um colegiado de representantes de um povo que não pode estabelecer suas prioridades na execução das obras que necessita, as quais são, em essência, a natureza da atividade do Governo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes: a mais importante modificação nessa área foi a restauração da possibilidade de parlamentares apresentarem emenda à proposta orçamentária. O Congresso readquirirá, com isso, a capacidade de modificar a proposta original, o que é expressamente vedado. Avançando um pouco mais, foi aberta a possibilidade de contar-se com a participação popular e das Assembléias Legislativas estaduais nessa questão, democratizando a discussão e a elaboração do orçamento.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, constata-se que, com produtivo esforço, foram vencidas todas as etapas iniciais previstas no Regimento. Pode-se também, afirmar que se chegou a razoável bom termo na elaboração do capítulo concernente ao Poder Legislativo. Contamos, para isso, com a ativa participação dos membros da Subcomissão do Poder Legislativo, dos demais integrantes desta Assembléia Nacional Constituinte, dos partidos políticos, de entidades representativas da sociedade civil e de milhares de cidadãos brasileiros que, através dos meios colocados à sua disposição, nos deram idéias acerca do País que temos e do Parlamento que todos queremos.

Muito obrigado.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a máscara caiu. As classes dominantes, que anunciaram o Estado Democrático, não encontram respostas para aquilo que andaram pregando nas praças, ruas, universidades e meios de comunicação. Não conseguem adequar o descontentamento social, ocasionado pela estrutura do modelo econômico, com a forma de administração pretendida. As respostas para a crise ficam aquém de sua imaginação. Todas as dificuldades são digeridas nos bastidores do poder, com um apelo para a sociedade: muita calma e serenidade em suas atitudes.

Entender as preocupações de todos aqueles que apoiaram e serviram de alicerce para a construção da falida Nova República não é difícil. O mais complicado é aceitar seus pronunciamentos nesta conjuntura. Como aceitar as respostas dos mesmos homens que ludibriaram a sociedade com palavras mansas e de cunho democrático, durante as suas corridas para o poder, e que agora, sem nenhuma autocrítica pública de suas atitudes no passado recente, podem ser levadas a sério? É muito difícil que estes arrependimentos agora sejam verdadeiros. Os mesmos políticos que apoiaram a transição por cima, sem a participação da sociedade, emergem dos bastidores, mostrando uma cara nova, como se fossem capazes e com autoridade suficiente para gerenciar a crise social.

Mudaram de partido, construíram outras agremiações, mas as etiquetas políticas a que estão submetidos já são conhecidas da população. Pro-

curam a saída para a crise com retoques mais sofisticados de democracia. Falam da participação popular, vangloriam-se pela descoberta de uma nova fórmula para o poder, criticam os projetos do Executivo. No entanto, os verdadeiros princípios democráticos, assim como os almeja a sociedade, através de suas entidades representativas, ficam fora do vocabulário desses senhores, mantendo o mesmo dicionário do regime militar.

Não existem mais dúvidas acerca do desdobramento da transição política brasileira. Se era uma incógnita para a maioria do povo brasileiro, agora a realidade se sobrepõe aos fatos e às costumeiras articulações dos bastidores.

As recentes denúncias mostram, claramente que não existe mais coerência no Poder Executivo. O ex-Governador do Maranhão, o cidadão Sr. José Sarney, deixou há muito tempo de ser o Presidente da República. O poder está sendo ocupado e executado por força dos militares. O vazio de poder e falta de popularidade são tão grandes que os velhos políticos não aceitam ocupar o posto de Ministro.

A Ferrovia Norte-Sul expõe a corrupção de um governo que foi empossado com o lema de varrer as falcaturas, o conluio nas instituições. Nada disso ocorreu. Não fosse o furo jornalístico do Sr. Jânio de Freitas, da **Folha de S. Paulo** a demagogia da transparência do poder estaria mantida. A herança de como governar, deixada pelos militares, foi conservada pela aliança do PMDB com o PFL. O poder público é dirigido como se fosse uma empresa privada, registrada em cartório, com alguns acionistas dirigindo os seus investimentos e recebendo os dividendos pelo empreendimento.

Assim como a Coroa-Brastel e o Sul brasileiro, na época dos militares à frente do Executivo, o cidadão José Sarney incorpora as mesmas características de corrupção e autoritarismo político.

O pronunciamento, em cadeia nacional de rádio e televisão, desfraldou o poder do ex-Governador do Maranhão. Suas atitudes foram respaldadas em um poder que não é reconhecido pela sociedade. Passa por cima dos Constituintes, comungando com os militares. Nem o cidadão Sarney, nem os militares, são autoridades, de direito no País – exercem um poder de fato, o que não é novidade na vida política brasileira. Em todos os momentos a presença militar é um fato real. A filosofia militar expressa uma convivência social autoritária. Falam que são subordinados ao Chefe de Estado, no entanto, na ausência de autoridade do Executivo, são obrigados a intervir para restabelecer a ordem social. Mas que ordem social é esta?

No lugar de as Forças Armadas serem estruturadas com base na ordem social, é a ordem social que fica subordinada ao modelo das Forças Armadas. Esta é a democracia permitida Sr. Presidente, qual foi o momento brasileiro em que as Forças Armadas foram democráticas? É assim que o Governo, formado com aliança do PMDB e PFL, pretende praticar a democracia? Esperamos que não seja dessa forma.

Quando o cidadão José Sarney vai à televisão e diz que o seu mandato é de 5 anos e que não quer mais ouvir discussão sobre este assunto, não é por que tenha autoridade de chefe de Estado, com poderes para isto; envia um recado aos

representantes da aliança que dava sustentação ao seu governo de que não quer mais ser tutelado por eles, especificamente pelo PMDB.

O cidadão José Sarney abandonou o barco que o levou ao poder. Procura construir uma base de sustentação para fazer dos seus sonhos a realidade brasileira. Este bloco parlamentar, que procura formalizar, com o nome de Centro Democrático, nada mais é do que os ex-companheiros do PDS e correligionários do antigo PP. Com isto, o Presidente Sarney assume de vez a sua verdadeira identidade política. Já estava tardando muito para este acontecimento.

Com este bloco parlamentar, o Governo compõe o binômio do seu poder, ou seja, Parlamentares e Forças Armadas, cada um com a sua função. Os Parlamentares, investidos do voto popular, dão as características de um governo popular e civil; os militares são os componentes mais importantes do seu poder. É baseado nas orientações militares que o Governo passa a assumir a sua identidade. Depois de alguns pronunciamentos públicos do Ministro do Exército, Leônidas Pires, o Governo passa à ofensiva e anuncia medidas que dizem respeito ao poder delegado pelo povo, sobrepondo-se à Constituinte. No dia 17 de maio, o General anuncia ao País que deve haver uma reunião nacional para acabar com o descompasso existente entre as exigências da Nação e as possibilidades do Estado, pois estão com as relações enfraquecidas. Estas afirmações têm endereço certo. Fala diretamente para os líderes grevistas. Ele ainda não conseguiu entender o que é um Estado democrático, um Estado em que haja o dissenso social. Começa a manifestar-se no cenário nacional como se estivesse fazendo uma advertência. Onde está o PMDB que não responde?

Por outro lado, em comum acordo com estas manifestações, o Presidente Sarney faz o seu pronunciamento sem o mínimo respeito pela vontade popular. Na verdade, não sabe direito o que diz. É um testa-de-ferro que cumpre ordens, e nem sabe direito por que as cumpre. Um dia, vem a público e afirma que o seu mandato é de 4 anos, como fez logo que subiu ao poder, em outro dia fala que vai cumprir a Constituição e o mandato de 6 anos; e mais recentemente afirma que abandona a vontade de ficar 6 anos, contrariando inclusive a Constituição militar, e vai ficar 5 anos, nem mais nem menos. Assunto encerrado.

Na verdade, o cidadão José Sarney comprou uma briga e nem sabe com quem. De um lado, feriu a soberania da Constituinte, e, se o próprio PMDB conseguir superar estas diferenças, fica em guerra com a Nação, que deseja um mandato de 4 anos. O desfecho político desse quadro é imprevisível.

O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho manifestar-me perante este Plenário para uma denúncia da maior gravidade, que diz respeito à corrupção e à dilapidação do patrimônio público.

Conforme notícia veiculada pela imprensa no dia 23 de maio último, o Governador do Estado de São Paulo, Orestes Quercia, determinou ao Presidente do Banespa, Otávio Ceccato, que fossem tomadas providências para a imediata privatização da Corretora Banespa. Segundo Quercia,

não tem cabimento o Estado negociar com títulos, uma atividade de risco e de difícil fiscalização, e salienta que faz parte do espírito de seu governo a privatização de empresas que concorram com a iniciativa privada. Admitiu porém que "as denúncias de irregularidades, que vamos apurar até o último detalhe", precipitaram sua decisão, além de terem sido uma oportunidade para a definição, da filosofia privatizadora do seu governo.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as pessoas que se basearam apenas nas informações contidas nesta matéria jornalística ficarão com a impressão de que o Governador Quercia está realmente preocupado em administrar com probidade e eficiência o Estado de São Paulo.

Na verdade, estas denúncias de irregularidades, citadas de passagem na fala do Governador, constituem mais um dos inúmeros escândalos financeiros que ocorrem em nosso País com uma frequência assustadora.

Há cerca de dez dias, foi detectado um "estouro" na Corretora Banespa, em consequência da compra irregular de ações da Perdigão Agroindustrial, causando um prejuízo que pode ser superior a 100 milhões de cruzados. A operação constitui-se num ilícito penal e, segundo o Presidente da Comissão de Valores Mobiliários "é um caso de polícia".

Diante da divulgação deste escândalo pela imprensa, demitiram-se o Presidente da Corretora Banespa, Fernando Pinheiro Machado (ex-diretor do Bradesco), e o Presidente da Distribuidora Banespa, Paulo Pfaender. A Corretora Invesplan, empresa privada, intermediou a operação em que as ações da Perdigão foram superavaliadas. E quem é o diretor da Invesplan? Nada menos do que Arari Pinheiro Machado, irmão do Presidente da Corretora Banespa. Um outro personagem desta história suja é Luiz Fernando Bueno, que foi funcionário da Invesplan até 4 de maio último. Entre 5 e 14 de maio, este elemento consta como funcionário da Corretora Banespa, de onde foi demitido por justa causa no dia 14, e logo após readmitido na Invesplan. Foram apenas 9 dias de "trabalho", tempo suficiente para organizar o rombo e retornar ao seu covil.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a aparente intenção do Governador Quercia de "apurar as irregularidades" na Corretora Banespa nada mais é do que uma forma cínica de enganar a população, uma vez que estas irregularidades estão sendo praticadas por pessoas de sua inteira confiança. O próprio Presidente do Banespa, Otávio Ceccato, braço direito do Governador, tem seu nome envolvido em práticas ilícitas, como é o caso de loteamentos clandestinos em Campinas, amplamente noticiados pela imprensa.

A desonestidade e a cara-de-pau destes indivíduos que controlam o Banespa são tão evidentes que no meio financeiro eles já estão sendo chamados de "trombadinhas" ou "trapalhões", colocando a própria instituição Banespa como objeto de chacota. Este é o ponto a que chegou o Banespa, até então uma das mais sérias e rentáveis empresas do mercado financeiro.

À luz destes fatos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é evidente que os argumentos do Governador Quercia, sobre a necessidade de imediata privatização da Corretora Banespa, ocorrem justamente pela necessidade de camuflar, de esconder

o escândalo, protegendo-se e aos seus comparsas. A "filosofia privatizadora" do Governo Quêrcia é a filosofia da desonestidade, da corrupção, da falta de princípios. Vemos, com consternação, que o Palácio Bandeirantes está sendo transformado num balcão de negociatas, à semelhança do Palácio do Planalto, cujo ocupante está mais preocupado em negociar com empreiteiras do que em resolver os problemas da Nação, como bem atesta o caso da Ferrovia Norte-Sul.

É realmente estarrecedor como em nosso País estas coisas acontecem cada vez com maior freqüência, a despeito das denúncias que a imprensa não se cansa de veicular, bem como do repúdio da opinião pública brasileira. As autoridades falam, então, com veemência, em "apurar as responsabilidades" e até mesmo em "punir os responsáveis". Mas na verdade não acontece nem uma coisa nem outra.

O Governo Quêrcia, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não só introduz o clientelismo e a corrupção, como destrói o patrimônio do Estado e beneficia interesses privados. Também violenta os direitos dos trabalhadores. No Banespa, por exemplo, já foram demitidos 276 funcionários – de baixos salários, nenhum "marajá" – por medida de economia, quando falta mão-de-obra na empresa. Na Corretora Banespa, palco do atual escândalo, 500 funcionários perderão seus empregos se acontecer a privatização. Ao mesmo tempo o Governador pretendeu negar o reajuste salarial dos funcionários públicos (gatilho). E só não conseguiu o seu intento em virtude da enorme pressão popular, que abrigou a maioria dos Deputados Estaduais do seu Partido a recuarem, derrotando a contragosto a proposta do seu Governador.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, depois de anos de sindicalismo e de convivência com os bancários, estou convencido de que os trabalhadores são os principais interessados na administração honesta da coisa pública, do que pertence a toda a sociedade

Os funcionários do Banespa são portadores da mais alta qualificação técnica e profissional. São o suporte real e estável da instituição, ao contrário das diretorias, que são provisórias, e se sucedem de acordo com as conveniências políticas. Não entraram no banco pela porta dos fundos, como é o caso de diretores do Banespa e parentes do Governador, infiltrados na máquina estatal. Submeteram-se a concurso público, a forma mais democrática e justa do governo recrutar seus funcionários. Assim sendo, conclui-se que são pessoas conscientes da sua própria cidadania, sendo portanto potencialmente capazes de defender a coisa pública.

É por isso que, ao fazer uso desta tribuna, dirijo-me também aos meus colegas do Banespa, com os quais convivi profissionalmente durante dezessete anos, para conclamá-los a defender a instituição Banespa, não permitindo que ela degenere em mãos inescrupulosas. O Banespa não deve ser visto por nós apenas como fonte de emprego, mas como patrimônio de toda a sociedade.

Esta conclamação, faça-a também ao conjunto da classe trabalhadora brasileira, que, sendo a maioria da população, deve ter iniciativa de procurar saber como está sendo administrada a coisa pública.

Não podemos permitir que as empresas do Estado, criadas com os recursos do povo, e que portanto pertencem a todos nós, continuem sendo fonte de mordomias, de imoralidade, de tráfico de influências, como cabides de empregos.

É preciso que a classe trabalhadora abandone a sua tradicional passividade, que só interessa aos poderosos, e passe à ação. Que isto se dê concretamente no âmbito das possibilidades de cada um, no próprio meio em que se vive e trabalha.

Da mesma forma conclamo os Srs. Constituintes a defender esta causa. Sem dúvida alguma, a maioria esmagadora da sociedade brasileira espera isto de nós, como seus representantes eleitos. Não corresponder a esta expectativa significa traição, significa compactuar com o que existe de mais podre em nosso País,

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não é necessário aguardar a promulgação, talvez no fim do ano, da Carta Constitucional, para solucionar certos problemas administrativos e superestruturais que afetam o desenvolvimento do País e prejudicam, principalmente, o bom desempenho das administrações estaduais.

Um desses problemas urgentes reside na formulação fiscal, sendo necessária, com a maior pressa possível, uma reforma tributária de emergência.

No dia 25 de março último, reuniu-se, em Brasília, com o Presidente José Sarney, o Governador Orestes Quêrcia, entregando a S. Ex.^a uma série de reivindicações sobre essa matéria, inspirada pela Frente Municipalista Nacional e anteriormente discutida em vários pontos do País.

Constituída uma Comissão Paritária, naquele dia, depois de algumas reuniões com o Ministro Aníbal Teixeira, do Planejamento, logo veio a resposta do Presidente da República, atendendo parcialmente às reivindicações propostas.

Assim, o Governo Federal concederá, através de um programa de emergência, recursos adicionais aos municípios, no montante de seis bilhões de cruzados, que serão entregues, segundo o Ministro do Planejamento, a partir de junho próximo e até o fim do ano, em duas parcelas apenas, se possível. O total a ser distribuídos representará um acréscimo excepcional superior a dez por cento, correspondente a uma décima terceira parcela das cotas deste ano.

Podem os municípios beneficiar-se de duas maneiras:

a) pelo aumento do teto de rolagem das dívidas externas, de setenta e cinco para cem por cento, e a rolagem da dívida interna, de noventa para cem por cento, quanto ao principal, e cinqüenta por cento relativamente aos juros;

b) aumento do teto da rolagem da dívida interna de noventa para cem por cento, quanto ao principal, e de cinqüenta por cento para os respectivos juros.

A Frente Municipalista Nacional prossegue em luta, para obter as demais reivindicações, acompanhado esse esforço pelo Governador Orestes Quêrcia, que encoraja a nossa bancada, no sen-

tido de que encaminhe a matéria pertinente na elaboração do Texto Constitucional, de que deverá defluir uma reforma tributária à altura das aspirações e das necessidades de todos os municípios.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao Horário de Comunicações das Lideranças.

O Sr. Constituinte João Cunha: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO CUNHA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Durante o discurso do Sr. João Cunha, – o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. CONSTITUINTE HERMES ZANETI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE HERMES ZANETT (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero comunicar à Casa e à Nação que estou entregando hoje à Presidência da Câmara dos Deputados requerimento de constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar o destino das aplicações, feitas pelo Ministério da Educação, dos recursos provenientes da Emenda Calmon. Esse pedido conta com 287 assinaturas. A CPI deverá instalar-se automaticamente. Espero, com isso, saber onde está o dinheiro da educação brasileira.

Hoje, quando estamos comemorando o Dia Nacional pela Manutenção do Gatilho Salarial, promovido pela CUT e pela CGT, e especialmente pela sua manutenção para os trabalhadores públicos, ameaçados que estão pelo poder público, pergunto: Onde está o dinheiro da Emenda Calmon para pagar o gatilho aos professores, que estão em greve, e também para pagar um salário justo a todos os trabalhadores públicos?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Agradeço ao Constituinte Hermes Zanetti por ter ocupado apenas o tempo estipulado pela Mesa.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

"O gatilho salarial é um instrumento de defesa dos trabalhadores brasileiros contra a corrosão salarial causada pela galopante inflação que assola nosso País.

Sua extinção, na atual conjuntura econômica, levará a um arrocho salarial inaceitável, piorando ainda mais as precárias condições de vida da maior parte da população brasileira.

Nesse sentido, nós, constituintes abaixo relacionados, manifestamos nosso total apoio à manutenção do gatilho salarial para todos os trabalhadores, inclusive servidores públicos, cabendo aos diversos governos adotarem medidas eficazes para viabilizarem o seu pagamento."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esse é o cabeçalho do documento para o qual estamos colhendo assinaturas dos colegas constituintes, manifestando, no Dia Nacional de Luta em Defesa do Gatilho Salarial, o nosso apoio às justas reivindicações dos servidores públicos estaduais.

Então em Brasília e, neste momento, no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, representantes dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Mato Grosso, procurando entrar em contato com todas as lideranças partidárias, com a Presidência da própria Assembléia Nacional Constituinte, para lavar essa reivindicação e chamar a atenção desta Casa para o fato de que é inadmissível, neste momento de arrocho, de inflação e de aperto para os trabalhadores brasileiros, os governadores recorrerem inclusive à própria Justiça tentando tirar esse direito dos trabalhadores brasileiros, em especial dos servidores estaduais.

Chamamos a atenção para o fato de que esses governadores foram eleitos pelo PMDB. Com discurso defendendo o gatilho foram eleitos falando que era necessário confiscar o boi gordo. Entretanto, a primeira coisa que confiscaram foi o salário dos trabalhadores dos servidores estaduais. É inaceitável que, exatamente neste momento, os governadores funcionem como ponta de lança da direita, neste País, para reprimir as manifestações dos trabalhadores brasileiros, que levem à prática a retirada do gatilho salarial e usem medidas repressivas contra a justa manifestação do trabalhador brasileiro.

A Assembléia Nacional Constituinte terá que tomar um posicionamento. Não pode fazer um texto constitucional fechando os olhos a esta realidade gritante que vive o País, do arrocho salarial, descrito e falado, já denunciado pelas várias greves e manifestações dos trabalhadores.

No caso específico dos servidores públicos estaduais, trata-se de um direito adquirido.

Esses Governadores vêm agora tentar, mais vez, repetir a política de emprego do tempo da ditadura militar, quando jogavam o peso da crise nos ombros dos trabalhadores, dos assalariados brasileiros.

Fazemos um apelo, em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, para que o maior número possível de Constituintes assine esse documento. Assim, o Constituinte estará se manifestando politicamente em defesa das reivindicações dos servidores públicos estaduais.

Achamos também que a luta dos servidores é justa. Sua mobilização nacional, as greves e os atos públicos são caminho correto para barrar essa ofensiva dos Governadores exatamente sobre aqueles que sempre viverem uma situação de sufoco e de miséria e que não são culpados ou responsáveis pela crise em que vivem.

Neste momento, a defesa do gatilho salarial, o apoio aos servidores públicos estaduais é parte integrante desse movimento mais geral contra a articulação da direita do Palácio do Planalto, passando por dentro da Assembléia Nacional Constituinte, que busca impor soluções de força autoritárias, reacionárias e conservadoras para enfrentar a crise econômica, tanto no plano econômico e social como no plano institucional e político, mais geral.

Esse movimento em defesa dos trabalhadores assalariados, dos servidores públicos estaduais, é parte dessa luta mais geral de todos que defendem a eleição direta para Presidente da República, dos que se opõem ao Governo Sarney não aceitam essa intromissão do Planalto e dos grandes grupos econômicos sobre a Constituinte, de todos que não aceitam essa repressão contra os trabalhadores brasileiros, através de artimanhas judiciais para lhes tirar um direito já assegurado.

Esta é a nossa manifestação de apoio à reivindicação dos servidores estaduais em defesa do gatilho salarial.

Muito obrigado.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, ao manifestar o seu Integral apoio à luta dos servidores públicos estaduais pela manutenção do gatilho salarial, o PDT não faz mais do que cumprir a sua obrigação e exigir respeito ao império da lei. Não foi a classe trabalhadora, não foram, afinal, os servidores públicos os responsáveis pela criação desse mecanismo. Ele veio embutido na farsa do Plano Cruzado, na utopia da "inflação zero", pretendendo o Governo, com isso, uma vez mais, ludibriar a opinião pública, porque imaginava que podia manter artificialmente o processo inflacionário contido a níveis toleráveis, abaixo de 20%, sem o que não ocorreria o disparo do gatilho salarial. Mas nada melhor do que o tempo para desmascarar, desmistificar as farsas engendradas nos escaninhos da tecnoburocracia. Com o correr dos meses, o Plano Cruzado naufragou e a situação aparentemente sustentável dos trabalhadores, dos funcionários, transformou-se num pesadelo, num drama, numa verdadeira tragédia. E eis que agora exatamente os responsáveis pela detonação desse instrumento pretendem revogá-lo, num desrespeito inaceitável, num escárnio aos direitos do trabalhador brasileiro. Queremos, por isso mesmo, incorporar a posição do PDT à luta dos servidores públicos estaduais, no sentido de que essa conquista seja integralmente mantida.

Mas, Sr. Presidente, não são todos os Governadores, que se beneficiaram do Plano Cruzado, que viram as urnas engordadas e engravidadas pelos votos de um povo iludido por esse plano, que estão tentando revogar esse instrumento. Tenho em mãos ofício do Governador do Estado de Mato Grosso, Carlos Gomes Bezerra, que confirma a pretensão de manter o gatilho salarial e, para isso, exige uma imediata reforma tributária. Fica, pois, o voto de congratulação do PDT à

atitude democrática e desassombada, a esta altura, do Governador do Estado do Mato Grosso, que, respeitando o império da lei; pretende manter o gatilho, sem que isso signifique uma benesse ou um favor aos servidores públicos daquele Estado.

Sr. Presidente, além desta questão, quero, mais uma vez, em nome da Liderança do PDT, deplorar a decisão adotada pela Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime de Propriedade do Subsolo e Atividade Econômica que, virtualmente, numa atitude entreguista, que compromete o próprio processo histórico deste País, sepultou o monopólio estatal do petróleo. Não apenas pretendeu lançar no lixo da história um marco importante da luta dos brasileiros por sua emancipação política, econômica, social e cultural, mas foi além, abrindo o caminho para que, além do monopólio estatal do petróleo, fossem reduzidos a zero o subsolo, para que seja aberto à exploração de empresas estrangeiras, e a reserva de mercado para os microcomputadores para que acabe sendo transformado num instrumento de enriquecimento de poderosos grupos econômicos. Afinal, pelo conceito de empresa nacional que foi adotado, permite-se que qualquer grupo internacional seja considerado brasileiro.

Fico a imaginar, Sr. Presidente, depois desses lamentáveis acontecimentos, quais os compromissos que a Assembléia Nacional Constituinte está assumindo com o povo brasileiro e com a História, quando impede uma reforma agrária capaz de modificar a face brutal da estrutura fundiária brasileira; quando pretende revogar o monopólio estatal do petróleo, e quando transforma em empresas brasileiras conglomerados multinacionais que estão aqui para saquear e pilhar a riqueza nacional e, mais ainda, quando entrega o subsolo à cobiça e ao apetite de poderosos grupos econômicos.

A história vai julgar o que decidir esta Assembléia Nacional Constituinte. E ninguém, por mais forte ou poderoso que seja, protegido ou não por grupos econômicos internacionais, filiado ou não ao Fundo Monetário Internacional, responderá a esse julgamento de forma que não seja condenado.

Por isso, Sr. Presidente, fica aqui a manifestação de apoio do PDT à luta pela manutenção do gatilho salarial e de profundo repúdio às manobras entreguistas que ocorrem no seio da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. ADYLSO MOTA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Mário Motta): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes; fui procurado hoje por uma comissão de funcionários públicos advindos dos mais diversos recantos do nosso País, que estão em Brasília para lutar em defesa de seus interesses, os mais legítimos, diga-se de passagem.

Aqui, nada mais vou fazer do que repetir algumas coisas que já disse anteriormente. Não apenas assinei o documento que me foi passado por colegas, de apoio à manutenção do gatilho

salarial, como sou favorável a toda e qualquer medida que vise a fazer justiça e valorizar a classe dos funcionários públicos, com a qual tenho compromisso não apenas por ser funcionário, mas por ter lutado junto com eles em torno dessas conquistas que hoje lhes estão sendo negadas.

Entre tantos erros, Sr. Presidente, entre tantos desacertos que houve neste País nos últimos tempos, o Governo teve a sensibilidade num determinado momento, de adotar um mecanismo capaz de evitar a corrosão salarial, o gatilho salarial, que não visou, evidentemente, a qualquer tipo de aumento de vencimentos – o que é uma impropriedade que se diz a todo instante – mas que teve por objetivo única e exclusivamente uma reposição salarial em face a uma inflação recorde no nosso País, que está passando de 22% ao mês. É inadmissível que os vencimentos, já aviltados, dos nossos empregados e dos nossos trabalhadores não tenham acompanhamento necessário para evitar esse achatamento salarial.

Por isso, Sr. Presidente, quero aqui dizer da minha total e integral solidariedade aos funcionários públicos de todo o Brasil e; de uma maneira muito especial, aos do Rio Grande do Sul, cuja luta acompanhei e conheço. Vim fazer aqui um apelo ao Presidente da República ao Ministro da Fazenda, em particular aos Governadores dos Estados que foram eleitos, inclusive, com o voto desses funcionários que hoje estão sendo castigados pelos Governos estaduais.

Lá no Rio Grande do Sul, à semelhança do que ocorre em São Paulo, em Santa Catarina, no Mato Grosso e em outros Estados, está se negando a aplicação do gatilho salarial. Primeiro, tinham os funcionários conquistado a semestralidade, baseada no INPC, após o Plano cruzado, pelo término do INPC; procurou-se então aplicar-lhes o gatilho salarial. E a verdade é que há 14 meses os funcionários públicos não têm aumento de vencimentos ou reposição salarial – e há funcionários que ganham, inclusive, salário mínimo. A realidade não é aquela que foi noticiada fartamente numa campanha difamatória contra os funcionários, patrocinada pelos Governadores que assumiram: na verdade há funcionários que ganham salário mínimo.

Para dar um exemplo do que tem sido a perda salarial relativa aos funcionários, vou aqui reapresentar aquilo que o Constituinte Amaral Netto trouxe a esta tribuna: em janeiro de 1985, o salário mínimo brasileiro valia 70,18 dólares; em março de 1986, com o início do Plano Cruzado, ele já havia caído para 58,10 dólares; em 5 de maio de 1987 – neste mês –, o salário mínimo já havia baixado para 49,40 dólares, o que significa que, nesse período de janeiro de 1985 a maio de 1987, houve uma defasagem de 20,78 dólares no salário mínimo, no Brasil.

É por isso, Sr. Presidente, que os funcionários, como todas as demais categorias de trabalhadores, estão a exigir um mecanismo que pelo menos garanta a reposição salarial, face à violenta inflação que existe hoje em nosso País.

Finalmente, Sr. Presidente, afora esse meu apoio à pretensão momentânea da manutenção do gatilho salarial, quero dizer aqui da minha preocupação com respeito ao relatório da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos. Se foi em alguns momentos pródiga com alguns segmentos, foi parcimoniosa, injusta

e até avara com relação aos funcionários públicos, porque lhes tirou conquistas e lhes reduziu uma série de direitos que ao longo do tempo se incorporaram ao seu patrimônio funcional. Quero dizer que estarei naquela Comissão, em todos os momentos, lutando em favor dos funcionários públicos brasileiros e, de uma maneira muito especial, dos funcionários lá do meu Estado, o Rio Grande do Sul.

Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Adylson Motta o Sr. Mário Maia – Segundo-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário.

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PC do B.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em nome da liderança do Partido Comunista do Brasil gostaríamos de saudar não somente o Dia Nacional da Luta dos Funcionários Públicos, mas principalmente a sua luta em defesa do gatilho salarial.

Queremos ressaltar, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que essa luta é somente para garantir o que já está escrito na lei e o que restou de um plano econômico que penalizou duramente os trabalhadores brasileiros, inclusive os funcionários públicos.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, ao mesmo tempo em que saudamos a luta dos trabalhadores ocupamos esta tribuna para também dizer a eles que será necessário luta maior para mudar os rumos que esta Constituinte está tomando.

Analisando alguns Relatórios das Subcomissões ficamos absolutamente perplexos. Por exemplo, a Shell, a Esso, a Texaco, a Coca-Cola e a Volkswagen, a partir de determinado Relatório, passam a ser empresas nacionais. Ao mesmo tempo em que se transforma essas multinacionais que espoliam os trabalhadores brasileiros também se acaba com a luta vigorosa de toda a Nação brasileira pelo monopólio estatal do petróleo. Vai-se mais além, Srs. Constituintes, retira-se os brasileiros de cima do seu solo: o subsolo não é mais propriedade da União e dos brasileiros.

Por outro lado, pelo Relatório da Subcomissão da Política Agrária e Fundiária e da Reforma Agrária mantém-se a falta de alimentos na mesa dos brasileiros, já que as temas produtivas permanecem nas mãos dos grandes latifundiários. As Forças Armadas ganharam mais poderes, segundo o Relatório da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança.

Sr. Presidente, diante de relatórios contendo temas tão importantes para o povo brasileiro, mas que não refletem as mudanças pelas quais o povo lutou e que culminaram com a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, nós, do Partido Comunista do Brasil, em todos os Estados e pontos do País onde há representação do nosso partido, estaremos divulgando e denunciando a maneira como votam os Constituintes que compactuaram com essa traição, que compactuaram com a venda das propriedades brasileiras.

Estaremos organizando um movimento popular de denúncia para dizer, clara e concretamente aos Constituintes, quais as mudanças que deseja hoje a Nação brasileira e para saber que resposta esta Assembléia tem a dar ao nosso povo.

É o que a Liderança do PC do B tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS ALBERTO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS ALBERTO (PTB – RN. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na verdade, não fosse pronunciamento do Constituinte João Cunha, eu não estaria aqui para me pronunciar. Quando passava perto do plenário, ouvi um pronunciamento duro, combativo, com as críticas mais contundentes ao Governo da República. Pensei tratar-se de um Parlamentar do PT ou de um Partido Comunista, mas me enganei. Tratava-se de um Deputado do partido do Governo que dele recebe benesses. Parece-me que alguns segmentos do PMDB anda continuam fazendo proselitismo político, ainda continuam nos palanques, usando a retórica demagógica. Na verdade, devemos respeitar as críticas feitas pelos que estão resistindo, pelos que estão participando da luta do povo e não por aqueles que estão gozando dos favores do Poder, dando, porém, uma demonstração de oposição.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o Constituinte João Cunha, que tem cargos e encargos no Governo, goza das benesses do Governo mas usa a retórica da fazer oposição ao Governo.

Gostaria de deixar bem clara a minha posição; se ocupo a tribuna da Assembléia Nacional Constituinte é porque entendo que a retórica demagógica deve ser banida daqui.

Devemos discutir programas e idéias para construir o Brasil que queremos para todos os brasileiros, e não fazer tão-somente demagogia, criticando o Governo. Afinal, o Constituinte João Cunha, que é sócio do poder, também precisa assumir a crise. (Palmas)

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e nobres Constituintes de 1987, desejamos registrar desta tribuna o inequívoco avanço alcançado pela Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas, na qual foram afirmados princípios da maior relevância para que se busque uma efetiva justiça tributária em nosso País.

Entre esses princípios gostaria de destacar alguns deles de um lado, o fim dos empréstimos compulsórios, limitados agora, única e exclusivamente, à eventualidade de calamidade pública, e tendo sido estendida também esta iniciativa aos municípios; de outro lado, o princípio da irretroatividade da lei, estabelecendo que a lei tributária não alcançará, em nenhuma hipótese, o fato gerador ocorrido antes de sua publicação, quer para

a criação de tributos quer para o seu aumento; de outro lado, o princípio da legalidade estrita, estabelecendo que todo tributo só pode ser criado ou aumentado através de lei, admitindo-se apenas três exceções de meros tributos de informação econômica.

Outra preocupação da Subcomissão foi a da transparência tributária, estabelecendo-se que a União, os Estados e os Municípios devem publicar mensalmente, de forma discriminada, os tributos arrecadados, as transferências realizadas e recebidas.

Há um princípio, do qual nos honramos de ter sido o promotor, que estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão favorecer a Fazenda Pública em detrimento do contribuinte na ordenação dos processos fiscais. A partir do texto constitucional, que esperamos seja aprovado com este princípio, quando o Estado olhar o contribuinte vai ver na sua frente alguém que tem o mesmo tamanho, a mesma dimensão do Estado.

Na fase da batalha que agora passamos a viver quero registrar desde já, concluindo minha intervenção, que a democracia cristã lutará por mais duas conquistas na área tributária: de um lado, lutaremos por uma causa, que sabemos também ser cara à Presidência, que é a afirmação de que não poderão ser tributados os proventos de aposentados e pensionistas, estabelecendo-se limitações para não contemplarmos os chamados marajás da República; e, de outro lado, também será nossa bandeira de luta estabelecer que a imunidade tributária de que gozam as instituições de assistência social atinja também nas compras de bens ou serviços. Por exemplo: quando um miserável, um abandonado patronato ou asilo compra cama, cobertores e colchões é absolutamente justo que não incluam nessa venda o IPI e o ICM, de tal maneira que, dentro de uma visão solidária, o Estado abdique desse tributo, permitindo que a própria comunidade se organize socialmente.

O SR. JAMIL HADDAD: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, lerei trecho da Mensagem nº 31, de 1985 – CN (nº 250/85, na origem):

"De conformidade com entendimento consagrado em acordo político nacional, a Assembléia Nacional Constituinte, a ser eleita em 1986, haverá de, no exercício do seu poder constituinte originário, fixar data da eleição do meu sucessor".

Sr. Presidente, estas palavras são do eminente Presidente da República, Dr. José Sarney, quando do encaminhamento da mensagem, datada de 7 de maio de 1985, que estipulava eleição em dois turnos para a Presidência da República. Estranhamente, S. Ex.^a agora, convoca a cadeia nacional de rádio e televisão, dá um murro na mesa e declara que jurou seis anos, mas quê quebra o seu juramento, aceitando cinco anos.

Sr. Presidente, a Nação ouviu estarecida aquele pronunciamento, pois aguardava que S. Ex.^a, diante do momento difícil da situação econômica e social do País, trouxesse à baila, a público, soluções para esse graves problemas. No instante Sr. Presidente, em que, a Nação perplexa se debate novamente com inflação que, segundo informações, este mês caminhará para os 30%, S. Ex.^a se preocupa apenas com o seu tempo de mandato.

Queremos deixar aqui igualmente consignada fabulosa quantia que está sendo gasta, através dos Governos de Estado, de pires na mão, para que se forme na Assembléia Nacional Constituinte uma frente de direita, conservadora e reacionária, para evitar a formação e a edição de uma Constituição progressista que atenda às reais necessidades da população.

Sr. Presidente, eram estas as considerações que, em nome do Partido Socialista Brasileiro, queria deixar neste momento nos Anais da Câmara.

O SR. RICARDO IZAR: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, recebi o parecer final do Relator da Subcomissão do Poder Legislativo, e o que esperávamos se confirmou. Gostaria, nesta oportunidade, Srs. Constituintes, de alertá-los para o movimento encetado por alguns Parlamentares de discriminação e de prevenção conta o Estado de São Paulo.

No Capítulo do Poder Legislativo, Seção do Congresso Nacional, essa Subcomissão aprovou o parecer do Relator, que, aliás, copiou praticamente tudo da Constituição atual, que no art. 3º; § 2º, diz:

"O número de Deputados por Estado ou Distrito Federal será estabelecido pela Justiça Eleitoral, proporcionalmente à população, com os ajustes necessários para que nenhum Estado tenha menos de oito ou mais de sessenta Deputados".

Quando o Governo militar preparou esse artigo, esse parágrafo, o fez também para ganhar a eleição de Presidente da República. E naquela época houve uma discriminação muito grande contra São Paulo. E nós, do PMDB daquele Estado, queremos ter hoje uma representação proporcional, real e justa, que seria de mais de 100 deputados. Nós, de São Paulo, queremos uma representação proporcional, mais próxima da realidade.

Apresentei emenda a essa Subcomissão, que foi rejeitada. Quando conversei com o Relator, dizia-me S. Ex.^a que a maioria ou a totalidade dos Estados estava contra São Paulo e que somente este queria o aumento do teto dessa exigência. Não é justo, Srs. Constituintes, que 8 milhões de pessoas de São Paulo não tenham representação aqui na Câmara Federal, assim como também, não é justo que um eleitor dos Territórios e de alguns Estados valha por 16 eleitores de São Paulo.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não aceitei esse relatório – aliás, de autoria de um Constituinte do meu partido.

Estou apresentando nova emenda à Comissão específica. Nós, de São Paulo – repito – apenas queremos um pouco de justiça e ficar um pouco mais próximos da realidade.

VI – O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

Não há proposições a serem apresentadas.

VII – O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Passa-se ao horário de pronunciamentos sobre Matéria Constitucional.

Tem a palavra o Sr. Gérson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, entre os diversos e importantes assuntos constitucionais, estão na pauta das nossas discussões o Poder Judiciário, o novo sistema de governo, a organização partidária, a reforma tributária e tantos outros. Temos interesses em que a sociedade se manifeste também sobre esses temas.

Preliminarmente, com certo desencanto vejo que os eminentes membros da Subcomissão que estudaram o Poder Judiciário não foram ao fundo da questão, não descobriram as causas fundamentais do fracasso dos mecanismos e das atividades judiciárias. Repetem o mesmo vício das Constituições anteriores. Vão ao costume brasileiro e mudam o nome, trocam algumas expressões na redação das normas, criam uma forma aparentemente nova, mas deixam o mesmo conteúdo, o mesmo mecanismo, os mesmos vícios.

O que a sociedade brasileira quer e espera de nós é um novo Poder Judiciário, sem a preocupação de mudar o nome dos seus segmentos ou de extinguir outros. Para que mudar o nome do Supremo Tribunal Federal para Superior Tribunal Constitucional? Para que burocratizar mais a justiça, com a criação de novos tribunais ou de um novo tribunal, como chega a prever o projeto dos notáveis? Não é aí que repousa a deficiência da ação da justiça no Brasil. As causas são mais profundas, e entre elas destaco: primeiro, a dependência do Poder Judiciário ao Poder Executivo; segundo, a falta de autonomia orçamentária e financeira do Poder Judiciário, terceiro, a falta de autonomia administrativa.

Eliminadas essas causas, a justiça fluirá para a sociedade mais célere, com credibilidade e atendimento mais satisfatório.

Despertem, ilustres colegas Constituintes, para o que lhes assevero: a justiça não pode continuar como prevê o art. 118, parágrafo único, da atual Constituição, que atribui ao Presidente da República a livre nomeação dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, desde que maiores de 35 anos, com reputação ilibada, notável saber jurídico e previa aprovação do Senado. Eis a primeira interferência do Poder Executivo num tribunal superior. Só chega lá quem o Presidente da República quer. Logo, os atos do Presidente da República que infringem normas constitucionais ou administrativas são ali julgados politicamente e não judicialmente.

O art. 121 atribui a mesma competência quanto aos integrantes do Tribunal Federal de Recursos, embora quinze dentre juizes federais indicados em lista tríplice pelo próprio tribunal e não submetida ao Senado.

Conforme o art. 123, também compete ao Presidente da República nomear juizes federais, embora através de concurso e, sempre que possível, mediante lista triplíce organizada pelo Tribunal Federal de Recursos.

Essa ressalva deixa claro que não é imperativa a indicação e permite nomeação de qualquer candidato habilitado no concurso, independentemente da ordem em que se classifica.

Estabelece o art. 128 que o Presidente nomeia, ainda, os quinze membros do Superior Tribunal Militar, com aprovação do Senado, sendo apenas dois escolhidos entre auditores e representantes do Ministério Público da Justiça Militar.

Os arts. 131 e 133 da Constituição, facultam ao Presidente nomear dois dos sete componentes do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais.

Pelo art. 141 o Presidente da República escolhe os dezessete Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, sendo sete entre magistrados, dois entre advogados, dois entre procuradores e seis classistas, estes não dependentes da aprovação do Senado.

Quanto aos Estados, embora a Constituição não discipline diretamente, prevalecem critérios semelhantes para composição dos Tribunais de Justiça, cabendo aos Governadores as escolhas que no plano federal competem ao Presidente da República. Além disso, o § 5º do art. 144 veda aos Tribunais proporem ao Poder Legislativo mudanças na organização ou divisão judiciária que impliquem aumento de despesas, o que dificulta criar novas comarcas ou ampliar o número de juizes, cartórios e pessoal administrativo.

Aqui se enquadra o segundo ponto da dependência. Nessas afirmações constitucionais repousa a dependência do Poder Judiciário ao Poder Executivo. Não há dúvida, está claro. Que tribunais superiores são esses, originados do ventre do Palácio do Planalto?

E quando o Palácio do Planalto praticar crimes contra a Nação, com que independência vão esses juizes julgar os criminosos, os infringentes?

Não terão autoridade alguma para realizar um julgamento sereno, equilibrado e correto, porque muitos deles, pela fraqueza das posições, pelos favores recebidos submetem-se às pressões que por certo virão na hora desse julgamento. Olhem para o futuro e escutem: a sociedade brasileira quer a justiça autônoma, orçamentária e financeiramente. Como está é impossível.

Vejam bem. O art. 57, parágrafo único, letra "b", da Constituição dá competência ao Presidente da República para a iniciativa das leis que alteram a despesa pública, proibindo emendas aumentativas de dispêndios nos projetos, quanto à organização dos tribunais. As mãos do Tribunal estão cortadas. Se quiserem dinheiro para seu funcionamento, têm que pedi-lo de pires na mão ao Palácio do Planalto. É mais uma suprema humilhação a que a Justiça brasileira se submete, imposta por uma norma institucional arcaica, ultrapassada para os nossos tempos.

No que lhes demonstro, Srs. Constituintes, estão as faltas de autonomia orçamentária e financeira, e, conseqüentemente, a falta de autonomia administrativa do poder.

A composição do Poder Judiciário deve ser originária, a partir desta Constituição, formando-se em seu todo com seu próprio pessoal, através

de concurso público, salvo 1/3 do Supremo Tribunal Federal o qual poderá integrar ao seu **ilegível** saber jurídico, **ilegível** pelo próprio Supremo Tribunal Federal e por **ilegível** submetidos ao Senado Federal – não pelo Presidente da República – para a avaliação crítica e aprovação ou não desses nomes.

Um terço, para que não se torne estática a jurisprudência com as atividades judiciárias do Supremo Tribunal. Naturalmente que os homens de notável saber, pinçados pelo Supremo Tribunal irão contribuir para o aperfeiçoamento da jurisprudência e da legislação, e irão até dinamizar seus trabalhos, com sua experiência e saber. A mesma regra se estenderia aos Estados, para os Tribunais de Justiça.

Tomei conhecimento, entristecido, através da imprensa, de que se pretende extinguir o Supremo Tribunal Federal. Mas o douto Relator da Subcomissão tranqüilizou-me afirmando que esse fato não ocorrerá; apenas se conservará a interferência do Poder Executivo no ato nominatório.

Mas aí está o pecado maior. Temos de retirar do Poder Executivo a prerrogativa das nomeações do Poder Judiciário, para torná-lo independente, autônomo, a fim de que possa ter isenção para julgar os atos.

O Poder Judiciário é a viga-mestra de sustentação de um sistema democrático de governo. Uma justiça capenga, sem autoridade, desmoralizada, desacreditada, de muletas, não sustenta a democracia e os direitos e as garantias individuais dos cidadãos. É dentro dela que encontram refúgio, buscam tranqüilidade e a segurança. Conseqüentemente, devemos ter uma Justiça com credibilidade. E ela só terá credibilidade, só será célere e ágil quando for autônoma.

Poderiam perguntar-me: quem fiscalizará a Justiça? O Poder, o povo, o Congresso. Ela não está escape das críticas, como nós não estamos, por parte dos órgãos que nos fiscalizam.

Na parte orçamentária, como os orçamentos federal e estadual são elaborados pelo Executivo – arts. 60 a 69 – o Judiciário fica sempre na dependência das verbas que lhes forem atribuídas. É certo que o art. 68 manda entregar aos tribunais as cotas de sua programação financeira no início de cada trimestre; como, também, o art. 117 prevê o cumprimento das decisões judiciais, conforme a ordem dos respectivos precatórios e a conta dos créditos para tais fins consignados.

Na prática, esses dispositivos têm sido cumpridos com obstáculos e com atrasos que perturbam e desprestigiam freqüentemente o Judiciário.

Srs. Constituintes, eu lembraria que a questão é muito simples. Com uma redação sintetizada poder-se-á propor a justiça originária, através do concurso público. E ela ganhará, por si só, a sua independência. Se esta Assembléia Nacional Constituinte não fizer isso neste momento, não teremos uma verdadeira Justiça; continuaremos a ter um órgão de justiça submisso às atribuições constitucionais do Poder Executivo. O Judiciário não será um poder autônomo senão na expressão da palavra, porque, na prática, nunca o será. Continuará um órgão sujeito a interferências permanentes, enquanto governadores e seus correligio-

nários, ou Prefeitos corruptos estiverem incorrendo em erros que ferem os direitos e as finanças públicas deste País. Aí então, ocorrerá o que Santo Agostinho, há muitos anos, dizia: "Se não tivermos justiça, ou se ela for indiretamente eliminada que são os governos, senão um bando de ladrões?"

O SR. PRESIDENTE (Florestan Fernandes): – A Mesa lembra ao orador que S. Ex.^a dispõe apenas de cinco minutos para concluir seu pronunciamento.

O SR. GERSON PERES: – Já vou concluir, Sr. Presidente.

Eram estas as breves considerações que desejava fazer para mostrar aos nobres colegas que o Poder Judiciário atual vive na dependência do Poder Executivo, e só a Assembléia Nacional Constituinte poderá colocá-lo no seu devido lugar. Aí, então a harmonia entre os poderes poderá florescer.

Outro ponto que gostaria de abordar, a vô de pássaro, porque o tempo é curto, versa sobre o sistema de governo. Participarei da Comissão de Sistematização e estou preocupado com as idéias superficiais sobre o sistema de governo. Temos de ir à prática com objetividade. Concordo plenamente que País não pode ter parlamentarismo puro, como conhecemos o da Inglaterra – para chegarmos lá, seria preciso uma burocracia estável – pois aqui, quando cai um governo, ou surge outro, se demite desde o secretário até o motorista, até o ascensorista. Mas o nosso País não tem uma burocracia técnica estável, que pudesse garantir a continuidade administrativa do programa de Governo, como ocorre na Itália, por exemplo, como também não tem partidos fortes, sólidos.

Ainda, hoje, nesta tarde, presenciamos um espetáculo interessante para analisar a incoerência partidária brasileira. Um dos preeminentes líderes ocupou o horário da Liderança do PMDB, para atacar e arrasar o seu partido, para criticar o seu Líder refletindo no confronto de ação partidária.

Então, como não temos partidos e sim o personalismo caracterizando os partidos, também não é aconselhável que se introduzisse um parlamentarismo puro. Poderemos ir gradualmente, por um processo novo, até chegarmos ao parlamentarismo puro, que é o regime ideal para uma grande Nação como esta.

Eu, por exemplo, penso que deveremos adotar um sistema de parlamentarismo presenciado, onde existisse um gabinete do Presidente suscetível de falta de desconfiança por parte do Congresso; onde também o Congresso, mediante fatores condicionantes, pudesse ser dissolvido, para que também ele não ficasse na órbita da irresponsabilidade política, sendo o rei do país ou dono de toda a verdade. Pois só entendo parlamentarismo, mesmo presidencializado, com este equilíbrio: cai o gabinete, também deve cair o Parlamento. Só com regras condicionantes, preliminares, mais atenuadas, adquiriremos os hábitos e os costumes desse novo sistema de governo, que é o ideal para o Brasil.

Acredito, hoje, que o presidencialismo está ultrapassado, está esclerosado. Ele se fortaleceu de tal ordem que hoje temos mais um imperialismo do que um presidencialismo. Um Presidente

da República diz: eu quero, eu posso, eu mando e está acabado. Ainda há poucos momentos o Presidente da República, defendendo o direito do seu mandato, foi à televisão e disse: "Vou ficar até 1989, vou presidir as comemorações do Centenário da República". Está acabado. E aí de quem contrariar.

Não é apenas porque o Presidente José Sarney tenha dito isso não – é por força dos caracteres inerentes ao presidencialismo.

Ouçõ V. Ex.^a com muita alegria, nobre Constituinte Irany Müller.

O SR. IRANY MÜLLER: – Só para confirmar e corroborar a sua idéia. Tenho a convicção de que o que dificulta mais o surgimento do parlamentarismo em nossa Pátria é que ele tem dois defeitos gravíssimos: derruba governos ruins e sustenta governos bons. Se o Primeiro-Ministro e o Ministério todo não têm eficiência, não têm competência ou têm mais vícios do que virtudes, o Parlamento derruba. Se ele, pelo contrário, está resolvendo problemas sociais em alta moralidade, independente das pressões de setores que queiram ver os seus benefícios em detrimento dos benefícios da sociedade e da Pátria, o Parlamento sustenta, terá maioria sempre. Portanto, o grave defeito que me parece existir no parlamentarismo é que ele sustenta o governo bom e derruba o mau governo. É defeito numa estrutura que pensa em cima dos defeitos. Quer dizer, esse poder, esse núcleo central de virtude que o debate tende a gerar no parlamentarismo, que vai-se solidificando e vai solidificando as virtudes e não os vícios, acaba gerando um sistema de poder que me parece extremamente viciado, não só na história do Brasil, mas da América Latina – dá a impressão de que o julgam como um sistema nefasto por punir os maus e premiar os bons.

O SR. GERSON PERES: – Agradeço a aparte de V. Ex.^a e o recolho com muita alegria.

Concedo a aparte ao nobre Constituinte Agassiz Almeida.

O SR. ALGASSIZ ALMEIDA: – Sr. Presidente, com essa grande benevolência de V. Ex.^a, queria dirigir um aparte ao nobre colega Gerson Peres.

Nobre Constituinte, o discurso de V. Ex.^a tem um perfil de seriedade, porque aborda temas de alta significação nesta hora que a Nação atravessa.

Aborda V. Ex.^a o sistema judiciário brasileiro, do qual faço parte e sou egresso, como membro do Ministério Público.

Quero acrescentar, nobre Constituinte, que precisamos reformular, reestruturar o sistema, dentro da nova reorganização da justiça popular.

Estamos hoje sob uma estrutura judiciária quase ditatorial, e precisamos, ilustre Constituinte Gerson Peres, reordená-la, a fim de atender aos novos tempos desta Nação.

Mas o que gostaria de acrescentar ao discurso de V. Ex.^a é que o regime que nos dirige e nos ordena há quase um século tem sido a causa de crises e mais crises. Hoje, com o volume de informações que temos, surgem crises a todo instante.

No caso específico, perguntaria a V. Ex.^a se um só homem pode ter a visão e a responsabilidade de escolher, através de nomeação, diretor da Sucam, na região do Piauí, e decidir posições inter-

nacionais nas relações do País com outros países.

Então, indago: diante de situação tão diversificada, como é possível subsistir uma forma de governo presidencialista, autocrata, como a que hoje está a nos dirigir.

O SR. GERSON PERES: – Pediria a V. Ex.^a que concluísse seu aparte.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA: – Peço desculpas a V. Ex.^a por ter-me alongado um pouco no meu aparte. Muito obrigado a V. Ex.^a pela sua bondade.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, encerrando as minhas palavras, incorporo o aparte do brilhante Constituinte Agassiz Almeida ao meu discurso e agradeço a V. Ex.^a pela benevolência em ter concedido tempo extra aos meus companheiros para abordarem tema tão importante.

Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Gerson Peres, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Florestan Fernandes nos termos do art. 6º, parágrafo único – Resolução nº 2/87.

O SR. PRESIDENTE (Florestan Fernandes): – Concedo a palavra ao Sr. Délio Braz.

O SR. DÉLIO BRAZ (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, sempre vislumbrei hercúlea e quase ingente a tarefa de elaborar uma constituição. Estabelecer normas de conduta inspirado pela lógica não há de parecer próprio para conseguir o acatamento e respeito de pessoas. Uma Constituição que busque ser a suprema e legítima aspiração de um povo não poderia, jamais, ser uma carta que antecedeu ao próprio Estado. O Estado não pode ser anterior ao cidadão. O cidadão não aparece antes do nacional e este há de ser necessariamente filho do indivíduo.

O indivíduo é o sujeito e a finalidade da ação do viver. É o entrelaçamento de relações sociais, é o costurar do "eu" e do "outro", a fonte perene que faz surgir a sociedade, o Estado e a nação.

O indivíduo é a razão do social. O Estado nasce dele e há de existir em sua razão. Nada há de sobrepujá-lo, nada há de pairar sobre ele. A História grita o alerta de que todos os holocaustos, todos os genocídios, todos os supressores de liberdade feriram primeiro o indivíduo.

O desvio de não nos colocarmos na posição primordial diante do Estado pode advir do fato de ao nascermos, todos nós, cada qual de nós, sermos colocados na situação de súdito de um Estado, de encontrarmos já um Estado preexistentes, cujas regras nos são impostas para obediência, e é na força e no poder de impor as normas que se encontra a essência do próprio Estado. Sem dúvida, ele é o ápice da estrutura social, sobrepujando todas as demais formas de agrupamento social. Seus imperativos são coercitivamente obedecidos como legais, mas a legalidade não decorre do fato de serem boas, serem sensatas ou serem justas, mas porque decorrem dele e se chamam leis!

Entretanto, os imperativos legais são legais porque desejados por algum indivíduo ou grupo de indivíduos. O Estado é, assim, uma sociedade de indivíduos e alguns indivíduos elaboram as

leis do Estado e determinam seu cumprimento e são chamados governo.

O Estado organizado estabelece disciplina de como fazer as próprias leis, define caracterizadamente como deve ser exercido o poder e como organizá-lo e, acima de tudo, marca indelevelmente os direitos e as garantias individuais, forma a Lei Maior, a Lei das leis, a Constituição!

Senhores Constituintes: o reconhecimento de minha postura de humilde, diante da sagrada tarefa, é que a ideologia da lei impõe o mergulho da própria experiência da humanidade e esta estampa o caráter de regra divina.

De joelhos temos de postar as mãos em concha, como a querer recolher da lição sábia que ditou a Moisés, rogando, à mesma inteligência que inundou de luz o sinal, a iluminação dos Constituintes, crentes ou não, de que um majestoso código foi dado em detalhes a Hamurábi pelo Deus-Sol, e que isto não pareça insensatez, porque Tomás de Aquino via, na lei, o "espelho onde se reflete a razão divina, que planejou o governo e o universo".

Imp1ortante, senhores Constituintes, e esta é máxima para ser seguida, guardada e nunca olvidada, "A lei não pode ser imposta aos indivíduos, a não ser que eles estejam de acordo com a imposição". A validade da lei, a força de onde ela tira sua legitimidade e marca de justiça é a concordância aos princípios elementares sobre os quais é elaborada.

As circunstâncias eletrizantes que nos cercam hoje, com a agitação palpante dos desejos, marcados pelos interesses dos grupos, aumentados pela formidável potência do armazenamento da não-participação a que nos submetemos, nos últimos vinte anos, o conflito de interesse legítimo e natural, assomam como torrentes de enchentes, onde não se permite vagar para a escolha da idéia apropriada.

Não teremos, na circunstância, a constituição, ideal, mas a cabível. A pureza do direito não aparecerá debuxada em tela fina, mas a pujança do direito brotará da vontade popular na bigorna da sociedade. Não teremos, como contava Hermes Lima, a pureza da água destilada, mas o húmus da democracia, que tal as águas dos rios fertilizam porque barrentas.

A grandeza das reivindicações não permitirá a regra sintética, mas a dinâmica da participação marcará pelo acabamento de quem ama o que fez pelo fazer com amor.

Impossível sintetizar em decálogo quando não se É Deus. Povo legislando arrebeta a forma pequena dos pequenos espaços, mas permeia com porvir os desejos de permanência popular.

Esta Constituição será diferente, e, por ser diferente, não pode ser comparada. O fenômeno é estonteante, poucos hão de entender. Sociólogos clássicos baquearão. Aqui, o direito popular é a marca maior.

O indivíduo retoma sua caminhada, desde que o homem primeiro, num assomo de independência, diz "Não" à proibição e mergulha de todo o corpo para firmar-se como pessoa.

Individuoso é que se não deve perder de vista que a norma constitucional, imperativamente, há de ser diferenciada das normas comuns. A igualdade aqui implicaria termos de denominar de Constituição o que constitucional não é. O fato

de estar na Constituição dificilmente dará à norma laivo material de regra constitucional. Habita a Constituição, mas é "estranho no ninho". Organismo constitucional repele o que não é assemelhado, tal qualquer organismo vivo.

A experiência acumulada pela humanidade foi ensinando a separar bem a regra com pretensão à imutabilidade ordinária, das outras que se hão de acompanhar da mobilidade eletrizante dos fatos sociais!

Há o compreensível interesse de cada grupo de eleger as normas assecuratórias de suas conquistas ao ápice de regra de ouro, formalmente constitucional, e se isto ocorrer, com todos os entrecosques de interesse e de paixões, imprimirão na Carta a inviabilidade social, quanto à durabilidade.

A Constituinte, nesta oportunidade histórica, sem parâmetro com qualquer outra na História do Estado brasileiro, tem a adicionar-lhe à responsabilidade o velejar em "mares nunca dantes navegados"!

Jamais houve, na história de nossa Pátria, a oportunidade da feitura de uma Constituição, numa sociedade aberta e altamente participativa. Ao Constituinte não se lhe permite rebuscar nos manuais a regra de procedimento para achar a norma; elas estão oferecidas em cópia, nunca imaginada, nas sugestões dos segmentos sociais e nas propostas isoladas de cada qual. O caçador de norma é aqui o decantador experimentado que saiba separar a ganga do escolho, o joio do trigo e a norma própria da Constituição, que servirá de instrumentos de aperfeiçoamento do homem e das instituições, daquelas outras que o "interesse" matizou de inveja, vingança ou qualquer outro sentimento não próprio e que frisarão o conjunto com a doença que corroerá o tecido da célula e comprometerá todo o organismo!

Esperamos contribuir, e o estamos a toda hora, preso a este santo compromisso, e, nesta fala, marcamos nossa presença com este destino de levar agora o alerta a cada Comissão, cujo número o destino marcou com a "cabala do infinito, para demonstrar que somos ilimitados enquanto Constituintes, alertar, dizíamos, como lembrete desprezioso aos valorosos membros que no cozimento da acoplagem dos relatórios das três Subcomissões, todo "engenho e arte" é harmonizar as normas escolhidas entre elas, posto já haver presente que escapou, pequenas vezes, no âmago de alguma Subcomissão, que teve de trabalhar com universos diferenciados, a falta de harmonia na composição do produto final. Almeja-se, e é necessário, mais que necessário, é vital, que as Comissões não deslembrem de impossibilitar esta anomalia, que fará desembocar, na Comissão de sistematização, a intrincada e quase insolúvel dificuldade, que a determinará a apresentar um trabalho substitutivo divorciado ou nunca casado com os reclamos maiores da sociedade brasileira. Sábia será a forma de harmonizar os interesses do escorpião que não mora o sapo no meio do lago enquanto o transporta, pois a morte do sapo inviabiliza o viver do escorpião.

É inglorioso falar-se da liberdade, cantá-la, pregá-la, exaltá-la se não permitir vicejarem as potencialidades do indivíduo: a família, a escola, a oficina, a empresa. Tais segmentos se impregnarão deliberalismo, só e enquanto for livre o indivíduo.

Urge, portanto, Senhores Constituintes, a preservação, a constância, a idéia fixa até, de que não estamos aqui meramente "escolhendo" normas, tal meros escribas.

Não estamos, Senhores Constituintes, dando cumprimento coercitivo a um mandato popular.

Estamos, acima de tudo, Senhores Constituintes, aprimorando normas, porque no cumprimento de um mandato para construirmos o templo das liberdades civis, que há de ser a Construção da República.

O povo toma seu destino e ele próprio escreve sua constituição. Se falta técnica, sobra vontade; falece harmonia, sobra-lhe fé; é pobre em direito e rica em liberdade; é a própria imagem do povo que a faz, não vem de **black-tie**, veste camiseta ou busto nu, tem cheiro de Brasil, a pujança de suas matas e a impetuosidade de seus rios. Não é Constituição para encadernação de luxo; é brochura para ser lida do povo, que venha brava, jovem, valente, atrevida, cantando a liberdade e ensinando o povo a viver livre.

O SR. FELIPE MENDES (PDS – PI. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^{os} Constituintes, concluída mais uma etapa dos trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte, gostaria de tecer algumas considerações a respeito da questão regional em nossa futura Constituição.

Antes, vale a pena lembrar que o assunto foi tratado apenas nas Constituições de 1934, 1946, 1967 e 1969, ainda assim parcialmente, como se os problemas regionais interessassem somente às respectivas regiões, ou como se fossem de competência exclusiva da União.

Em 1934, introduziu-se o dispositivo segundo o qual compete privativamente à União – ou seja, ao Governo Federal – "organizar defesa permanente contra os efeitos da seca nos Estados do Norte". (Art. 5º, inciso XV.)

Nas Disposições Gerais, determinava-se que a defesa contra os efeitos das secas obedeceria a um plano sistemático e seria permanente, a cargo da União, que se obrigava a aplicar, no mínimo, 4% da receita tributária, com esse encargo.

Ora, sabemos que o plano nem foi sistemático nem foi permanente, muito menos houve a vinculação de receita, pois já em 1937 a nova Constituição suprimia tais dispositivos.

Em 1946, a Constituição os restabeleceu ampliando a competência da União de organizar defesa permanente contra os efeitos da seca, das epidemias rurais e das inundações. (Art. 5º, inciso XIII.)

Nas Disposições Gerais, repôs a vinculação de receitas tributárias, já então fixadas em 3% para o Nordeste, 3% para a Amazônia e destacava 1% para o Vale do São Francisco, em sua maior parte integrante da região nordestina.

É curioso ressaltar que o plano para o Nordeste seria permanente, enquanto fixava o prazo de 20 anos para a Amazônia e para o São Francisco.

A Emenda Constitucional nº 21, de 29/11/66, alterou a redação do art. 199 da Carta de 1946, tornando permanente o prazo de vinculação de receita para a Amazônia.

Logo depois, nova Constituição, a de 1967, suprimiu todas as vinculações de receita, embora determinasse que "o orçamento consignará dotações plurianuais para a execução dos planos de

valorização das regiões menos desenvolvidas do País" (art. 65, § 6º), dispositivo mantido pela Emenda Constitucional nº 1 de 1969.

Devo aqui ater-me à questão do Nordeste, região a cujo destino estou ligado, embora boa parte dos meus argumentos tenha validade para qualquer região.

Gostaria, em primeiro lugar, de tentar desfazer alguns equívocos em relação ao Nordeste.

Primeiro, trata-se de região cuja imagem é sempre associada ao determinismo das secas, o que é parcialmente certo, porquanto há recursos hídricos disponíveis, mas não utilizados, mesmo na zona semi-árida.

Como diz o grande nordestino Manoel Correia de Andrade, "o Nordeste é uma região rica e economicamente viável; os grandes problemas que enfrenta são muito mais o resultado da ação do homem do que de falhas da natureza".

Eu poderia corrigir ligeiramente a afirmação do Professor Manoel Correia de Andrade, para substituir "resultado da ação do homem" por "resultado da omissão ou erro dos governos".

A seca, repito, nunca foi objeto de preocupação permanente nem o combate aos seus efeitos foi sistemático.

Ao contrário, o tratamento do problema tem sido emocional, durante a ocorrência do fenômeno, e portanto intermitente, em vez de racional e permanente.

Tanto é assim que a região, mais sujeita às secas, não é a que apresenta maior área irrigada entre as regiões brasileiras.

Dois dos maiores problemas do Nordeste, a educação e a saúde, são na verdade problemas do País, o que torna maior a marginalização da população nordestina.

Naquela região vivem 30% da população brasileira, e entre eles estão 50% dos analfabetos do País. No setor de saúde, o quadro pode ser bem retratado sabendo-se que mais de 60% dos menores de 5 anos padecem de desnutrição e que 80% da população total não têm alimentação adequada, ou ainda o fato de que 44% dos domicílios não têm abastecimento d'água, quando a média do País é de 16%, segundo dados de 1980.

Presenciamos, nesta etapa dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, uma enorme preocupação de todos com respeito às questões ligadas à educação, à saúde, ao menor, entre outras, o que significa dizer que a questão regional estará presente não somente em alguns dispositivos específicos, mas em todos aqueles que refletirem a exigência da sociedade brasileira por uma Constituição que obedeça aos princípios da justiça social.

Assim, quero crer que a questão regional estará com suas soluções encaminhadas se a nova Constituição, ao lado de dispositivos ou capítulos específicos, das regiões, decidir pela construção de uma nação menos desigual em todos os aspectos da vida social.

Outro equívoco que se comete em relação ao Nordeste refere-se à alocação de recursos do Governo Federal. Em 1934 e 1946, se os Constituintes soubessem que anos mais tarde seriam criados dois outros orçamentos – o das estatais e o monetário – cujos recursos superam o orçamento fiscal da União, certamente não teriam sido modestos ao fixar o percentual de 3% da receita

tributária para aplicação no Nordeste e na Amazônia.

Assim, o montante dos recursos destinados ao Nordeste pode facilmente ser conhecido (e também anunciado com festas pelo Governo), até porque a Constituição de 1967 criou a figura das dotações para execução de planos regionais, enquanto, do outro lado, dificilmente se sabe o total das aplicações nas regiões ricas através das estatais e do orçamento monetário.

Da mesma forma, o sistema de incentivos fiscais criado para o Nordeste não só foi aos poucos estendido a outras regiões como também ficou a idéia de que o Governo, por esse mecanismo, concede favores à região.

Documento recente da Sudene mostra, ao lado da eficácia do sistema, que o Finor recebeu, em 1985, apenas 5% do total de incentivos concedidos pelo Governo Federal à iniciativa privada do País.

Cabe assinalar também, Sr. Presidente é Srs. Constituintes, que a preocupação com o desenvolvimento regional não deve ser exclusivamente dos que representam regiões pobres.

A industrialização do Nordeste, por exemplo, interessa ao Centro-Sul, seja por permitir a realocação de suas fábricas, para ficarem mais próximas do mercado consumidor, que é em parte o próprio Nordeste, seja por permitir a criação de novos mercados para as indústrias de bens de capital.

O exemplo de Constituição de outros países também pode ser fonte de inspiração. Países de área territorial pequena e alto grau de desenvolvimento, onde as diferenças regionais não são tão acentuadas como no Brasil, consagram esta preocupação.

A Suíça, pouco menos que o Estado do Rio de Janeiro, cuja Constituição completa agora 103 anos, ensina que "quando o interesse geral o justifique, a Confederação tem o direito infringido, se necessário for, o princípio da liberdade do comércio e da indústria, de tomar disposições para proteger regiões cuja economia esteja ameaçada". (Art. 31 - Bis, inciso 3).

Na Itália, cuja área é inferior à do Estado do Maranhão, a Constituição reconhece a desigualdade entre o Norte e o Sul, dispondo que o Estado concede por lei, a certas regiões, contribuições especiais (art. 199), de modo específico à parte meridional e às ilhas.

A recente Constituição de Portugal, país com área menor que Pernambuco, dispõe que o "Plano deve garantir o desenvolvimento harmonioso dos setores e regiões, a eficiente utilização das forças produtivas, a justa repartição individual e regional "do produto nacional". (Art 91, inciso 2).

Também a Constituição da República Federal da Alemanha reconhece que as desigualdades econômicas entre as regiões merece atenção do poder central (art. 91), bem como estabelece que a Federação pode conceder "auxílio financeiro aos Estados necessário para evitar perturbações do equilíbrio econômico geral ou compensar as diferenças de potencial econômico"... (art. 104.a)

A Constituição espanhola inclui a questão regional como princípio de política social e econômica (Cap. III, art 40, inciso 1) e no Título referente à Economia e Finanças (art. 131, inciso 1).

Concluindo, Sr. Presidente, estou entre os que defendem:

1) reorientação dos gastos do Governo, de modo que possa dispor de meios suficientes para a execução de suas tarefas no campo social, com o que certamente no Nordeste seria beneficiado;

2) definição constitucional de recursos e mecanismos capazes de promover o equilíbrio econômico entre as diversas regiões, caso em que deve ser bem aceita a intervenção do Estado na economia;

O SR. DAVI ALVES SILVA: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. FELIPE MENDES: – Pois não.

O SR. DAVI ALVES SILVA: – Gostaria de associar-me às palavras de V. Ex.^a Contudo, queria ter o cuidado de dizer aos nobres Constituintes, principalmente àqueles que fazem o grande Nordeste, que às vezes torna-se bonito o pronunciamento no papel. V. Ex.^a traz todos os dados e completa-os com algumas informações que ainda não chegaram ao plenário desta Casa. Preocupa-me bastante que a história do Nordeste continue no papel. É preciso que agora, que estamos elaborando nova Carta Magna para este País, fiquemos todos juntos, tenhamos maiores cuidados em reajustar esta questão pendente de longos anos e que vive sempre dependendo do custeio do Governo Federal. A este cabe decidir sobre a problemática do Nordeste e acudir à Região naquilo que achar necessário, muitas vezes não atendendo na totalidade às suas necessidades. Agora, é preciso que nós – principalmente eu que sou do Maranhão, V. Ex.^a que é do Piauí, e tantos outros que são do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Alagoas, dessa área que vive de pires na mão, durante toda a história da República, pedindo recursos – tenhamos cuidado na elaboração desta Carta Magna, colocando o Nordeste não mais como uma região desclassificada, o Nordeste até certo ponto não bem-visto pelos olhos daqueles que fazem o grande Brasil do Sul – São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro – e tantos outros que aí estão realmente vivendo uma vida melhor e levando o povo do Piauí, do Maranhão, do Ceará atrás de emprego, de melhores dias, para esses Estados que se destacam com melhor possibilidade de prover às suas necessidades. Quero dizer a V. Ex.^a que estou atento nesta Casa. Procurarei de todas as formas cumprir com as obrigações que assumi nos palanques, quando era candidato a Deputado Federal, para que mais uma vez a nação do Estado do Maranhão, a nação do Nordeste não fique decepcionada com o nosso trabalho nesta Casa. É preciso que tenhamos todo o cuidado para que não fique no papel uma história tão bonita, repito, como essa que V. Ex.^a acaba de trazer ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. FELIPE MENDES: – Agradeço ao Constituinte Davi Alves Silva – vizinho do Maranhão – suas palavras e incorporo-as.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – Permita-me, ilustre colega. Quero felicitar V. Ex.^a pela abordagem que fez da crise do Nordeste. Acredito que estamos no momento exato para resolver problemas como a crise social daquela região. Precisamos defender a autonomia municipal e,

aproveitando a oportunidade da Constituinte, dar ênfase à descentralização financeira do Poder. Se conseguirmos levar para os Estados e Municípios pelo menos 50% que hoje o Poder central da República detém, estaremos fazendo uma distribuição de riquezas através de uma perfeita distribuição de impostos e de receitas, porque um Município do Nordeste, como do Estado do Rio, meu Estado, que vive em dificuldades, absorve, no máximo, 7% do que arrecada. O restante da receita vai para o Estado e para a União. Portanto, temos que nos unir, agora, para defender a **celula mater** da nacionalidade, o Município, em última análise o Brasil. Por isso felicito V. Ex.^a pelo seu estudo e espero que a Constituinte abra a porta para a redenção, a glória, o desenvolvimento dos Municípios e dos Estados pobres deste País. Precisamos, da mesma forma, evidenciar a necessidade de haver governadores e prefeitos responsáveis. No meu Estado – acredito também no de V. Ex.^a – temos prefeitos que fazem nomeações diárias, constantes, de funcionários pulverizando todas as obras sociais de sua administração. A Constituinte tem que dar direitos e obrigações aos administradores para que não façam da administração currais eleitorais, com vantagens pessoais ou de grupos em detrimento do desenvolvimento e das obras sociais que todos devem realizar. Por isso, felicito-o, mais uma vez, pela sua equilibrada palavra, seu estudo profundo. São Constituintes deste tipo que alertam os administradores para a grande Jornada do futuro.

O SR. FELIPE MENDES: – Muito obrigado a V. Ex.^a incorporo as suas palavras ao meu pronunciamento, pois com todas elas concordo.

Concluo, Sr Presidente.

3) Descentralização de competência da União para os Estados e Municípios, como corolário da desconcentração dos recursos financeiros.

4) Finalmente, com referência aos bens que a Constituição definir como de domínio da União, como são exemplos o subsolo e os rios que banham dois ou mais Estados, que o Governo Federal se obrigue a explorar, com prioridade, os que estão localizados em regiões menos desenvolvidas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Espero que a nova Constituição seja o começo de um novo Brasil, economicamente forte e socialmente justo. (Palmas.)

O SR. OSMIR LIMA (PMDB –AC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil atravessa período crítico de sua História, em meio a alarmante situação econômica, turbulências políticas e desentendimentos administrativos, que preocupam desde o Presidente da República até o mais humilde dos cidadãos. Nesse clima de tensão e expectativa, a Assembléia Nacional Constituinte prossegue os trabalhos de elaboração da nova Constituição Federal, entrando, agora, na fase decisiva de definição dos princípios que em breve regerão os destinos da Pátria.

A Carta Magna que estamos escrevendo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, deve manter as conquistas políticas, sociais e econômicas já consagradas em nossa Lei Maior e a ela incorporar avanços que atendam às atuais exigências e aspirações da comunidade nacional decorrentes do

acelerado processo de transformações ocorridas nos últimos anos.

Sendo assim, trago hoje ao debate um tema que considero fundamental para a construção da sociedade democrática, justa, pluralista e participativa que todos almejamos legar a nossos descendentes. Refiro-me à Política Nacional de Educação, cujas bases constitucionais estão sendo discutidas no âmbito da Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, para, afinal, chegarem à apreciação do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, que tenho a honra de integrar na condição de representante do povo acreano.

A análise das Constituições brasileiras revela que somente em 1934 foram introduzidos na Lei das Leis princípios relativos ao tema abordado: a educação é um direito de todos, devendo ser ministrada pela família e pelos poderes públicos; a liberdade científica e pedagógica é garantida; a gratuidade e a obrigatoriedade são afirmadas para todos os níveis de ensino; é anunciada a criação de fundos especiais para a educação e bolsas de estudo; pela primeira vez, parte da receita pública é vinculada às despesas com a educação.

Nosso dever, de Constituintes comprometidos com o regime democrático e com os legítimos anseios da população brasileira, é lutar pela manutenção e ampliação dessas e de outras conquistas posteriores na área da Educação, que é um dos fatores que podem contribuir de maneira categórica para o desenvolvimento através do qual será possível alcançarmos os ideais de bem-estar social e a melhoria das condições de vida do País. Aliás, só através da educação poderemos criar uma nova República, uma nova Pátria.

Concedo o aparte ao Constituinte Agassiz Almeida.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA: – Meu colega Osmir Lima, o assunto que V. Ex.^a aborda na tarde de hoje nesta Constituinte merece, de nossa parte, profundo respeito e reflexão. Quanto à Nação – e isso é bem histórico – na sua caminhada universal, o homem busca sempre o seu aperfeiçoamento. É a própria lição da história do homem! Desde priscas eras até o presente, sempre busca seu aprimoramento. E esse entrelaço do homem em busca do amanhã? E o amanhã é o quê? Educar-se sempre. E o amanhã é o quê? É a busca de mais saber para sempre encontrar um caminho novo. Temos nesta hora uma responsabilidade muito grande, meu caro colega Constituinte Osmir Lima: Cito uma frase da Constituição nicaraguense, que diz: "A educação é direito de todos e dever do Estado". Este princípio poderia servir como norma e luz para a consciência de todos os homens da sociedade brasileira. A educação muito mais deve ser um luzeiro porque abre caminhos para a formação do homem. Não acredito numa sociedade como a nossa, efervescente de turbulências, quando 30 milhões de homens permanecem à margem do processo produtivo brasileiro. Meu caro colega, neste momento quero parabenizar o homem que traz também a responsabilidade de ser descendente dos colonizadores do Estado do Acre, nos confins da Pátria. Estava ouvindo o seu pronunciamento com muita sensibilidade, para não dizer quase

numa postura de reflexão dogmática. Meus parabéns pelo pronunciamento que V. Ex.^a traz hoje aos seus colegas desta Casa.

O SR. OSMIR LIMA: – Agradeço a V. Ex.^a o brilhante aparte, que insiro no meu modesto pronunciamento.

Prossigo, Sr. Presidente.

A propósito, Víctor L. Urquidí assinalou, em "Viabilidade Econômica da América Latina", tradução de José de Souza Martins, que "se o desenvolvimento de um país requer, além da formação de uma elite profissional e intelectual, a criação de uma força de trabalho capaz de absorver conhecimentos práticos nas diferentes atividades – agrícolas, florestais, minerais, industriais, etc. – cujo crescimento é previsível, não se deveria estabelecer métodos de seleção desde tenra idade que permitissem conduzir uma proporção considerável das crianças por caminhos mais curtos para a aprendizagem de tarefas agrícolas e industriais, distribuindo o ensino, por outro lado, sob sistemas de época, horário, localização, etc., que levem em conta o meio econômico e social em que se desenvolvem as crianças e seus familiares? Não seria preferível adotar métodos relativamente abreviados e de alcance limitado ao invés de que as crianças se ausentem totalmente da educação pela necessidade de participar da atividade econômica desde cedo? Não seria conveniente que a educação ensinasse à população trabalhar, em vez de empenhar-se em conduzir as crianças a altos níveis de cultura geral? O economista sabe que, para acelerar o desenvolvimento econômico, é necessário efetuar não apenas inversões em equipamento produtivo, não apenas contar com mais mão-de-obra, mas, também, elevar constantemente o grau de qualificação dos trabalhadores. Um sistema educativo que se destine principalmente a formar profissionais liberais, técnicos e homens de letras não é um sistema que possa conduzir a aumentos contínuos da produtividade. Não se requer apenas mais escolas e mais professores – mas, também, uma orientação funcional da educação que permita, precisamente, ao sistema econômico incorporar seus resultados com rapidez para que, em futuro não muito distante, se possa garantir a proporções crescentes da população o acesso a formas de preparação e de culturas superiores. Assim visto, o problema da educação adquire uma dimensão nitidamente econômica, apesar de sempre ter sido proposto como um problema social. É quando, então, se pode falar de educação e desenvolvimento econômico. De outro modo não é mais que educação, de um lado, e desenvolvimento econômico, de outro, sem que a conexão entre ambos seja mais que tênue e indireta. Se há de tratar-se a educação como uma inversão produtiva de alta prioridade e alegar-se que os recursos econômicos a ela destinados estariam, melhor empregados do que em outra coisa, seria indispensável que os que têm a responsabilidade de elaborar e impulsionar os programas de desenvolvimento econômico na América Latina exigissem dos educadores o máximo de adaptação funcional dos sistemas educativos como condição para destinar a estes os poucos recursos disponíveis. Entende-se que não se trata simplesmente de recursos orçamentários ou financeiros, mas da consignação de recursos reais".

É certo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que não existe consenso a respeito da influência da Educação no desenvolvimento econômico. Alega-se que "mesmo em países onde a educação das massas precedeu o desenvolvimento, caso dos Estados Unidos, não há certeza de que a educação tivesse sido fator preponderante de tal desempenho". No entanto, há o reconhecimento de que ela é "condição necessária a esse desenvolvimento".

Concedo o aparte ao Constituinte Flávio Palmier da Veiga.

O SR. CONSTITUINTE FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – Sr. Constituinte Osmir Lima, V. Ex.^a, traz um assunto importantíssimo a esta Casa e à Nação, quando aborda, com sabedoria, o tema da educação e do desenvolvimento econômico. Queria felicitá-lo pela objetividade de sua fala. Todavia, há um ponto que está correlato com o raciocínio e com o texto de seu discurso, que, lamentavelmente, foi colocado de lado pelas autoridades deste País e que é fundamental no elo entre o processo educacional e o econômico – basicamente, o incentivo ao ensino profissionalizante. É fundamental preparar-se técnicos para atuarem na área do desenvolvimento econômico, no mercado de trabalho jovem. Diria, inclusive, que até o Exército poderia ser um pólo de desenvolvimento, através da educação, na área econômica, se ele assumisse a responsabilidade de fazer com que aqueles jovens que ingressassem nas suas fileiras, a fim de cumprir suas missões para com a Pátria, pudessem lá, pela manhã, aprender o currículo militar e, à tarde, participar de cursos profissionalizantes. Ao saírem, teriam eles dois diplomas: o certificado de técnico, do ensino médio, e o de reservista. É uma idéia. O importante é que não se fez no Brasil ensino profissionalizante, e V. Ex.^a, hoje alerta para a necessidade, inclusive, de os alunos serem preparados moral e civicamente, para atingirmos o elo do desenvolvimento econômico na área educacional. Pois, antigamente – V. Ex.^a, deve se lembrar disso, eu me lembro – quando se começava uma aula cantava-se o Hino Nacional. Nas datas históricas, alguém fazia uma palestra. Havia respeito aos símbolos e à bandeira. Hoje, o ensino está totalmente desacreditado no País, na área moral e cívica. Por isso, felicito V. Ex.^a, pois também acho que se deve preparar o homem para atingir a área principal do desenvolvimento, a economia, através de uma boa, perfeita e objetiva educação.

O SR. CONSTITUINTE OSMIR LIMA: – Agradeço a V. Ex.^a, o aparte e concordo plenamente com suas afirmações. Afinal, "nenhuma nação poderá aspirar à grandeza econômica se lhe faltarem os instrumentos de inteligência e quadros humanos convenientemente preparados para dar conseqüências às solicitações tecnológicas do progresso". Por isso, afirma-se que os níveis de educação são o suporte logístico para o desenvolvimento econômico.

De uma forma ou de outra, nobres colegas, a educação no Brasil de hoje revela situações e números preocupantes, com insatisfações generalizadas, entre alunos, professores, pais, proprietários de escolas e autoridades. As várias greves verificadas no setor, aqui mesmo, na Capital

Federal, e em outros pontos do País, expõem os graves problemas existentes, como insuficiência de verbas, equipamentos e materiais didáticos, condições e níveis de ensino deficientes, remuneração insatisfatória, sistemas anacrônicos, currículos defasados, e assim por diante.

O SR. PRESIDENTE (Florestan Fernandes): – A Presidência adverte o orador para o fato de que S. Ex.^a dispõe dos cinco minutos para concluir seu pronunciamento.

O SR. OSMIR LIMA: – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a fosse um pouco mais tolerante, uma vez que todos nós ficamos aqui até esta hora, a fim de que eu pudesse concluir meu pronunciamento em tempo um pouco mais elástico.

O SR. PRESIDENTE (Florestan Fernandes): – Os apartes têm sido exposições paralelas, muito longas.

O SR. OSMIR LIMA: – Os apartes muito me honram, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Florestan Fernandes): – Mas eles são descontados do tempo de V. Ex.^a.

Peço aos apartes que sejam breves e, ao mesmo tempo, ao nobre orador que conclua seu pronunciamento com alguma tolerância de tempo.

O SR. OSMIR LIMA: – Ouço, como prazer, o Constituinte Antônio Gaspar.

O SR. ANTÔNIO GASPAS: – Inicialmente, gostaria de reforçar a solicitação feita por V. Ex.^a à Presidência, por considerar o assunto da maior importância para a mudança que se pretende fazer neste País. Fico muito satisfeito em perceber a sua inquietação. Sou de uma região onde a educação é sempre relegada aos últimos planos. Para que V. Ex.^a tenha uma idéia, na minha cidade natal um professor percebe a importância de Cz\$ 109,00 mensais.

O SR. OSMIR LIMA: – Na minha região acontece o mesmo.

O SR. ANTÔNIO GASPAS: – Gostaria que V. Ex.^a me permitisse chamar a atenção não só para o fato da relação entre educação e setor produtivo, mas sobretudo para o fato de que a educação brasileira não cria uma consciência crítica no nosso jovem. E se assim não o faz, se não lhe dá a capacidade de discernimento e até de opinião própria, corre o risco de transformá-lo em mero repetidor.

O SR. PRESIDENTE (Florestan Fernandes): – Esta sessão está sendo prorrogada por mais dez minutos. Pediria ao apartante que concluísse o aparte, para não prejudicar o orador.

O SR. ANTÔNIO GASPAS: – Só para concluir. Acho que essa preocupação tem de estar em todos nós. Não basta que armemos as pessoas; é preciso que permitamos a elas oportunidade de usar seus instrumentos corretamente. Era a preocupação que queria colocar.

O SR. OSMIR LIMA: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Concedo aparte ao Constituinte Davi Alves.

O SR. DAVI ALVES SILVA: – Prometo ser breve, Deputado Osmir Lima. Só lamento é que numa

tarde como esta em que V. Ex.^a traz ao Plenário da Constituinte assunto de tamanha importância estejam presentes apenas 11 Srs. Constituintes. É lamentável que o pronunciamento de V. Ex.^a não chegue ao conhecimento de todos aqueles que haverão de fazer a nova Carta Magna. E aqui me junto ao seu pronunciamento só para dizer que se este Plenário estivesse completo, ou pelo menos com 80 a 100 Constituintes, não pediria um aparte, pois reputo da maior importância o pronunciamento de V. Ex.^a e aqui ficaria apenas para assisti-lo. Venho mais para lamentar a ausência daqueles que haverão de fazer a nova Carta Magna. Muito obrigado.

O SR. OSMIR LIMA: – Muito obrigado a V. Ex.^a.

Com uma população superior a 135 milhões de habitantes, temos hoje 2 milhões e 480 mil matrículas em 30 mil e 100 pré-escolas, quando a clientela de zero a seis anos de idade é bem superior, deixando patente a escassez de vagas nesse nível; nas 191 mil escolas de primeiro grau encontramos 24 milhões e 800 mil estudantes; nos cursos de segundo grau, temos 2 milhões e 960 mil alunos, em 9 mil e 100 estabelecimentos; nas 847 instituições de ensino superior temos 1 milhão e 400 mil universitários. O afunilamento é excessivo e começa pelas primeiras séries do nível básico. A concentração de matrículas nos centros urbanos é da ordem de 85% (oitenta e cinco por cento). Esse fato dá uma noção da marginalização em que se encontra a população estudantil do campo, mesmo considerando os dados censitários de que 67% da população brasileira vive em centros urbanos. A precariedade da nossa rede escolar deixou fora das salas de aula, no início deste ano, cerca de 16 milhões de crianças.

Os índices de analfabetismo, rejeição, exclusão, evasão e repetência batem todos os recordes, tornando claro que não houve ainda, em nossa história, qualquer esforço sério e conseqüente para estabelecer sistemas de ensino regular adequados às exigências nacionais, mantendo-se, até hoje, um processo seletivo, desde o ensino fundamental, que viola o princípio constitucional de que a educação é um direito de todos e dever do Estado, principalmente em relação às camadas mais carentes da população.

Não podemos esquecer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, de que é pela Educação que se efetivam as versões mais institucionais da transmissão de conhecimento, da formação profissional, do enriquecimento cultural e da promoção humana e social. E que para alcançar tais objetivos o Estado e a Sociedade devem oferecer e garantir condições adequadas para o funcionamento e expansão de sistemas de ensino que realmente possibilitem a educação para a vida e para o trabalho produtivo.

Em razão de tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é que ofereci algumas propostas à Assembléia Nacional Constituinte, tendo em vista a Política Nacional de Educação:

1º) subordinação de desenvolvimento nacional a uma ousada política de desenvolvimento científico-tecnológico, que necessariamente passa pela reorientação política de sistema nacional de Educação;

2º) aplicação, pela União, de não menos de 13% (treze por cento) da sua receita tributária na Educação;

3º) educação obrigatória e gratuita e de qualidade em todos os níveis de escolaridade;

Fundamentam-se essas propostas na análise das deficiências, desvios e problemas dos atuais sistemas de ensino mantidos pelas três esferas de governo e pela iniciativa privada, que geram a crítica situação da Educação no Brasil.

Assim, no que tange à primeira delas, constata-se que o País aplica em pesquisa científica apenas 0,2% do Produto Interno Bruto, quando o normal é o índice de 2,5% que viabiliza a ênfase que os países mais adiantados vêm dando aos projetos de desenvolvimento científico e tecnológico.

Aliás, ao abrir a Segunda Reunião de Ministros de Ciência e Tecnologia dos Países da América Latina e Caribe, em agosto de 1985, o Presidente José Sarney destacou em seu discurso de inauguração a importância da tecnologia, como o demonstram as prioridades atribuídas pelos países do Leste europeu ao desenvolvimento de tecnologia de ponta aplicadas a todos os segmentos da vida econômica; a ênfase do governo norte-americano em novos programas tecnológicos e o empenho e determinação com que os países da Europa procuram acompanhar esse desenvolvimento. Se não trilharmos esse caminho continuaremos dependentes do Exterior, dependendo vultosos recursos em tecnologias alienígenas, que muitas vezes são inadequadas à realidade brasileira. Não custa reafirmar, a propósito, que "sem tecnologia e democracia não existe futuro".

A segunda sugestão, nobres colegas, visa sedimentar, no texto constitucional, a obrigatoriedade de destinação de um mínimo de recursos públicos ao setor educacional, conquista que devemos à obstinação do ilustre Senador João Calmon, autor da Emenda Constitucional nº 24, de 1983. No particular, cabe a lembrança de que aplicações em Educação não constituem despesas, mas investimento seguro, de retorno garantido em termos sociais, políticos e econômicos, revertendo em benefício de toda a Nação.

A terceira, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mantém os princípios constitucionais básicos da igualdade de oportunidades, da gratuidade, da obrigatoriedade e da qualidade do ensino ministrado em todos os níveis, como direito de todos e dever do Estado.

Esse direito sagrado, nobres colegas, deve ser plenamente garantido e não apenas inscrito na Carta Magna, como o é atualmente. Para isso, precisam ser eliminados do sistema vigente os gargalos, pontos de estrangulamento e outros obstáculos, que afastam dos bancos escolares, por odiosos mecanismos de rejeição, expulsão e seleção, milhões de crianças brasileiras, que ficam impedidas de receber uma habilitação mínima para a vida, de capacitar-se para o pleno exercício dos direitos e deveres inerentes a qualquer cidadão. Aí estão os cerca de 30 milhões de analfabetos para comprovar a ineficácia da norma constitucional, que há de se tornar efetiva e concreta, sob pena de continuarmos a viver sob a ilusão do desenvolvimento que nos coloca como a oitava economia no cenário mundial.

Esta, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a minha modesta contribuição para uma das missões fun-

damentais da Assembléia Nacional Constituinte: a reformulação e o aperfeiçoamento educacional do País, que se pode classificar como problema de segurança nacional, tal sua importância para o futuro das gerações vindouras e de toda a Nação.

O SR. MÁRIO MAIA: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Florestan Fernandes): – Peço a V. Ex.^a que não solicite o aparte, porque o tempo do orador já se esgotou e ele está falando em razão de uma consideração muito especial.

O SR. MÁRIO MAIA: – Peço a condescendência de V. Ex.^a pela importância do assunto e a distinção.

O SR. PRESIDENTE (Florestan Fernandes): – Infelizmente, não posso ter esta condescendência. Peço a compreensão de V. Ex.^a, senão terei de encerrar a sessão.

O SR. MÁRIO MAIA: – ...e solidariedade de V. Ex.^a à grande Região Norte, de onde somos procedentes. Peço a tolerância de V. Ex.^a, para que nosso aparte fique registrado nos Anais da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Florestan Fernandes): – Sabe V. Ex.^a que o tempo está esgotado e não posso atendê-lo. Se V. Ex.^a insistir, vou ter de encerrar a sessão sem que o orador termine sua exposição. Peço desculpas, mas esta é a realidade.

O SR. MÁRIO MAIA: – Pela importância do assunto abordado, congratulo-me com V. Ex.^a por trazer idéias tão salutares. Sobre esta matéria também apresentamos sugestões, abordando a necessidade de se ter recursos bastante elevados para a educação. Enquanto este País não se convencer de que está na educação o seu grande desenvolvimento, ele não o terá, por certo. Peço perdão à Mesa pela minha intransigência.

O SR. PRESIDENTE (Florestan Fernandes): – Peço desculpas por não poder atendê-lo, mas V. Ex.^a já sabia disto de antemão.

O SR. OSMIR LIMA: – Nobre Constituinte Mário Maia, agradeço a V. Ex.^a o aparte e lamento apenas que o tempo não lhe tenha permitido expressar melhor seu ponto de vista. Mas o conheço bem. Há necessidade de se investir mais na educação nacional, como solução para os grandes problemas brasileiros. Acho que este País só poderá ser verdadeiramente grandioso em todos os aspectos se houver sensibilidade das autoridades e de todos nós para o fato de que somente através da educação faremos uma nova República.

Para concluir, Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V. Ex.^a.

Apresentei apenas modestas contribuições a uma das missões fundamentais desta Assembléia Nacional Constituinte. Trata-se da reformulação e aperfeiçoamento educacional do País, que se pode classificar até como um problema de segurança nacional, tal sua importância para o futuro das gerações vindouras e de toda a Nação. Tenho a convicção de que, inspirada no regime democrático, a nova Constituição que estamos elaborando haverá de preservar as conquistas do povo brasileiro no setor da educação, bem como incorporar modernos princípios e experiências bem sucedidas, que facilitem o cumprimento da nobre tarefa de formação do nosso povo.

Para concluir, diria aos nobres Constituintes, mais uma vez, que tenho absoluta consciência de que se não houver um investimento maciço na educação, não poderemos superar os graves problemas sociais que afligem nossa Pátria.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Florestan Fernandes): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Afonso Arinos – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Álvaro Valle – PL; Antônio Carlos Men-

des Thame – PFL; Arnaldo Martins – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Borges da Silveira – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; César Maia – PDT; Delfim Netto – PDS; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Edivaldo Motta – PMDB; Ervin Bonkoski – PMDB; Expedito Júnior – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Lucena – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Gil César – PMDB; Gustavo de Faria – PMDB; Itamar Franco – PL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Natal – PMDB; Jorge Leite – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Levy Dias – PFL; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Maurício Campos – PFL; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Mussa Dernes – PFL; Nestor Duarte – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Osvaldo Macedo – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Paulo Almada – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Raul Belém – PMDB; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Telmo Kirst – PDS; Vasco Alves – PMDB; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vitor Buaziz – PT.

O SR. PRESIDENTE (Florestan Fernandes): – Encerro a sessão, convocando os Sr^{os} Constituintes para a Ordinária de amanhã, dia 28, às 14:30 horas.

VIII – Encerra-se a Sessão às 18 horas e 40 minutos.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 68

SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 73ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 28 DE MAIO DE 1987

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

OFÍCIOS

Nº 115/87 – Do Senhor Constituinte Chagas Rodrigues, Presidente da Subcomissão dos Estados, participando o encerramento dos trabalhos daquela subcomissão.

Nº 105/87 – Do Senhor Constituinte Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, participando a indicação do Senhor Constituinte Aluizio Bezerra para integrar o Colégio de Vice-Líderes daquela agremiação partidária

Nº 117/87 – Do Senhor Constituinte Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando que se considere sem efeito o Ofício nº 116/87, daquela liderança.

Nº 177/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL, junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Senhor Constituinte Inocêncio Oliveira para integrar o Colégio de Vice-Líderes daquela agremiação partidária.

Nº 187/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL, junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Senhor Constituinte Marco Maciel, para integrar, na qualidade de membro efetivo, a Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantias das Instituições e, na qualidade de membro suplente, a Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação.

Nº 132/87 – Do Senhor Constituinte Gastone Righi, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro PTB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Senhor Constituinte Joaquim Bevilacqua para integrar, na qualidade de membro suplente, a Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças em substituição ao Senhor Constituinte Carlos Alberto.

IV – Pequeno Expediente

DEL BOSCO AMARAL – Processo de privatização da empresa Mafersa. Declarações do delegado de Polícia Federal do Estado de

Mato Grosso do Sul a "O Estado de S. Paulo" a propósito de contrabandos de soja café e entorpecentes do Brasil para o Paraguai e a Bolívia.

PAULO RAMOS – Homenagem à memória do ex-Senador Teotônio Vilela. Projeto de decisão de autoria do orador que visa a impedir a conversão da dívida externa brasileira em capital de risco em território nacional.

VASCO ALVES – Necessidade da realização de auditoria da dívida externa brasileira.

JOSÉ GENOÍNO – Documento entregue ao Ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, pelo representante de chapa para eleição no Sindicato de Metalúrgicos de São Paulo.

IVO LECH – Conveniência de projeto democrático para orientação da economia.

ADEMIR ANDRADE – Conflitos fundiários no Sul do Pará. Eleição direta para Presidente da República.

EVALDO GONÇALVES – Municipalização das Seções de Saúde no Estado da Paraíba.

JESUALDO CAVALCANTI – Fenômeno da "seca verde" no Piauí. Prorrogação dos contratos de crédito rural, no Estado.

OCTÁVIO ELÍSIO – Dia do Ensino Público. Influência da sociedade civil organizada nos relatórios das Subcomissões Constitucionais. Compromissos do PMDB com o avanço político.

MESSIAS GÓIS – Impraticabilidade de apresentação de emendas às Comissões-Temáticas.

JORGE HAGE – Deserção de peemedebistas dos compromissos programáticos na Assembléia Nacional Constituinte.

EDUARDO BONFIM – Trajetória política do ex-Senador Teotônio Vilela.

JOÃO CUNHA – Declarações do Constituinte Fernando Henrique Cardoso, publicadas na imprensa, de críticas às posturas políticas do PMDB e em defesa de plano econômico bancado pelo partido. Projeto de decisão que submete a apreciação da dívida externa à Assembléia Nacional Constituinte.

VIVALDO BARBOSA – Tratamento da problemática fundiária pela Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária e do monopólio do petróleo, do minério nuclear e do interesse nacional na Subcomissão dos Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime de Propriedade do Subsolo e de Atividade Econômica.

CUNHA BUENO – Publicações dos jornais **O Momento e Folha de S. Paulo**, sob os títulos "Monarquia I" e "Da Excelência Monárquica".

FERES NADER – Situação da Santa Casa de Misericórdia de Bananal.

AGASSIZ ALMEIDA – Falta de decisão política para desenvolvimento do Nordeste.

LUIZ MARQUES – Carência de amparo governamental para atender à problemática da seca nordestina.

JORGE UEQUED – Postulações de aposentados e empresários inseridas no relatório da Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente.

CARLOS BENEVIDES – Reformulação dos incentivos à cultura do caju.

MAURO BENEVIDES – Dificuldades financeiras na conjuntura econômico-social nordestina.

JOSÉ SANTANA DE VASCONCELOS – Restauração das prerrogativas do Poder Legislativo.

LÚCIA BRAGA – Insensibilidade do Conselho Monetário-Nacional no trato dos problemas nordestinos.

AMÍLCAR MOREIRA – Democracia econômica.

GEOVANI BORGES – Extensão de prerrogativas aos membros das Câmaras Municipais. Saúde pública.

CARLOS CARDINAL – Descompasso administrativo no Governo Sarney.

ODACIR SOARES – Interdição, em Aripuanã, Estado do Mato Grosso, de área destinada aos índios Zoró.

FRANCISCO AMARAL – Liquidação de prestações atrasadas, no sistema habitacional, com utilização da conta vinculada do FGTS.

EDUARDO JORGE – Impedimento de realização de assembléia de servidores no Hospital Presidente Médici, Brasília, Distrito Federal.

OTTOMAR PINTO – Insegurança pública no Território Federal de Roraima.

V – Comunicações das Lideranças

AMARAL NETTO – Conceito de progressista na atuação política. Fraude em cálculo da balança comercial na administração do Ministro Dilson Funaro, da Fazenda.

IVALDO GONÇALVES – Questão de ordem sobre aplicação do art. 18 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Evaldo Gonçalves.

BONIFÁCIO DE ANDRADA – Questão de ordem sobre indagações suscitadas pelo Constituinte Evaldo Gonçalves acerca da aplicação do art. 18 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Bonifácio de Andrada.

VIVALDO BARBOSA – Questão de ordem sobre manifestação de Líderes a propósito da aplicação do art. 18 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Vivaldo Barbosa.

JOSÉ GENOINO – Questão de ordem sobre composição das Comissões Temáticas.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Genoíno.

OSWALDO LIMA FILHO (Como Líder) – Ameaça do Centro Democrático às conquistas históricas do povo brasileiro.

AMARAL NETTO – Questão de ordem sobre considerações expendidas pelo Consti-

tuinte Oswaldo Lima Filho acerca da atuação de dois ex-Ministros do PDS.

AMAURY MÜLLER (Como Líder) – Veto presidencial ao Projeto nº 7.604, que dispõe sobre atualização de benefícios da Previdência Social.

VIVALDO BARBOSA (Como Líder) – Fraude nos cálculos da balança comercial.

JOSÉ GENOINO (Como Líder) – Interesses contraditórios na elaboração do texto constitucional.

MIRO TEIXEIRA – Questão de ordem sobre investigações pertinentes a fraude da balança comercial.

HAROLDO LIMA (Como Líder) – Influências do reacionarismo na elaboração do texto constitucional.

VI – Apresentação de Proposições

– Não há proposições a serem apresentadas.

VII – Pronunciamentos sobre Matéria Constitucional

LYSÂNEAS MACIEL – Tentativa de introdução de resíduos autoritários na Assembléia Nacional Constituinte. Pronunciamento do Presidente da República sobre período do mandato presidencial.

HERMES ZANETI – Inconseqüência, no Governo, das teses históricas do PMDB. Dimensão da Carta política brasileira. Projeto de decisão que dispõe sobre auditoria da dívida externa.

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Pronunciamento do Presidente José Sarney à Nação em cadeia nacional de rádio e televisão. Causas e efeitos da recessão.

VIII – ENCERRAMENTO

Discurso pronunciado pelo Constituinte João Cunha na sessão de 14-5-87: Projeto de decisão que submete a dívida externa à deliberação da Assembléia Nacional Constituinte. Punição aos responsáveis pelas irregularidades na concorrência para construção da Ferrovia Norte-Sul.

2 – MESA

– Relação – Relação dos membros

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

– Relação dos membros

4 – COMISSÕES TEMÁTICAS

– Relação dos membros das Comissões e Subcomissões Temáticas

5 – SUGESTÕES

(As Sugestões nºs 9.001 a 10.000 serão publicadas em suplemento a este Diário.)

Ata da 13ª Sessão, em 28 de maio de 1987

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente;
Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário; e
Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário.*

Às 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airtton Cordeiro – PDT; Airtton Sandoval – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluísio Bezerra – PMDB; Aluísio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Aroldo de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Gentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison babão – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmieri da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Hermann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Viana – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costarnilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídica da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz-Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL;

Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; – Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis PFL; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincaroni – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zazur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rosé de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB;

Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A lista de presença registra o comparecimento de 295 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá a leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR. ARNALDO FARIA DE SÃ, Terceiro-Secretário, servindo como Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, Primeiro-Secretário, procede à leitura do seguinte:

II – EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. Constituinte Chagas Rodrigues, Presidente da Subcomissão dos Estados, nos seguintes termos:

Ofício nº 115/87

Brasília, 27 de maio de 1987.

Senhor Presidente,

Temos a honra e a imensa satisfação de comunicar a Vossa Excelência que em tempo hábil, encerramos os trabalhos desta Subcomissão, votando o anteprojeto apresentado pelo Senhor Relator, Constituinte Siqueira Campos e todos os destaques, bem como procedemos à entrega da redação final a sua Excelência o Senhor Constituinte José Thomaz Nonô, Presidente da nossa Comissão.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente, – Constituinte Senador **Chagas Rodrigues**, Presidente

Do Sr. Constituinte Mário Covas, Líder do PMDB, nos seguintes termos:

Ofício nº 105/87

Brasília, 22 de maio de 1987.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar, nos termos do art. 12, § 2º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, o Servidor Aluízio Bezerra, para exercer o cargo de Vice-Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, instalada em 1º de fevereiro do corrente ano.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Senador **Mário Covas**, Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

Do Sr. Constituinte Mário Covas, Líder do PMDB, nos seguintes termos:
Ofício nº 117/87

Brasília, 25 de maio de 1987

Senhor Presidente:

De acordo com o que estabelece o Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência tomar sem efeito o Ofício nº 116/87, de 23-5-87, desta Liderança, que comunicou a permuta de Subcomissões, na condição de efetivos, entre os Constituintes Antero de Barros e Benedito Monteiro.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Senador **Mário Covas**, Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

Do Sr. Constituinte José Lourenço, Líder do PFL, nos seguintes termos:
Ofício 177/87

Brasília, 21 de maio de 1987.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, para Vice-Líder do Partido da Frente Liberal, na Assembléia Nacional Constituinte.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e consideração. – Deputado **José Lourenço**, Líder do PFL.

Do Sr. Constituinte José Lourenço, Líder do PFL, nos seguintes termos:
Ofício nº 187/87

Brasília, 26 de maio de 1987.

Senhor Presidente:

Indico a Vossa Excelência o nome do Senhor Senador Marco Maciel, PFL-PE, para integrar, como Membro Efetivo, a Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantias das Instituições e, como Membro Suplente, a Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e distinta consideração. – Deputado **José Lourenço**, Líder do PFL.

Do Sr. Constituinte Gastone Righi, Líder do PTB, nos seguintes termos:
Ofício nº 132/87

Brasília, 27 de maio de 1987

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Ex.^a nos termos regimentais, o Deputado Joaquim Bevilacqua para integrar a Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, como Suplente, em substituição ao Senador Carlos Alberto.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a protestos de estima e distinta consideração. – Deputado **Gastone Righi**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Está finda a leitura do expediente.

IV – Passa-se ao Pequeno Expediente
Tem a palavra o Sr. Constituinte Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Há dias, pedi esclarecimentos a respeito de um processo de privatização em andamento, da empresa MAFERSA. Depois disto, mostrando a transparência deste Governo e a atenção que pelo me-

nos o Conselho Interministerial de Privatização dedica aos Srs. Constituintes, fui procurado, aqui na Casa, pelo Secretário do Conselho Interministerial de Privatização, o Dr. Davi Casemiro Moreira, que me prestou alguns esclarecimentos a respeito da privatização em marcha da MAFERSA. Não que eu tenha já concordado com o que me foi exposto, mas, pelo menos é um passo importante, e devo voltar ao assunto com dados mais preciosos em uma das próximas sessões.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o jornal **O Estado de S. Paulo** publica declarações gravíssimas, no último domingo, do delegado da Polícia Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, quando o representante da Polícia Federal, naquela unidade da Federação, mostra claramente que o contrabando, principalmente de soja e café, para o Paraguai e para a Bolívia, está, no que tange a esses dois produtos, extremamente vinculados ao crime organizado, e é um crime de colarinho manchado e colarinho branco. E o contrabando continua ocorrendo no ponto de as páginas econômicas dos jornais de grande circulação neste País, quando falam da cotação do dólar no câmbio negro, abordam que este dólar está estacionário no seu valor devido a grande entrada do dólar vindo do Paraguai, que se conseguiu nas operações de contrabando de soja e de café.

Então, em termos públicos, noticia-se a prática de contrabando. Comboios atravessam as nossas fronteiras com o Paraguai e aquele país se torna, por ironia e por incúria das autoridades que deviam fiscalizar esse procedimento, um dos grandes exportadores de soja. E vai exportá-la pelo porto de Paranaguá ou pelo porto de Santos. O Sr. Romeu Tuma, um homem de bem, tem a obrigação de vir a público para falar sobre as declarações do delegado da Polícia Federal no Estado de Mato Grosso do Sul. É o Governo, como um todo, tem a obrigação de vir, ou confirmar e tomar providências, ou refutar as claras notícias sobre o dólar que ingressa no País decorrente das operações de contrabando. Tudo isso ligado, como não poderia deixar de ser, ao crime organizado, ao tráfico de entorpecentes, também.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, não é possível tanta licenciosidade, não é possível tanto deboche. E a Polícia Federal, a quem cabe principalmente a repressão ao contrabando e o combate ao narcotráfico, tem obrigação de vir a público e esclarecer essas notícias provenientes de setores do próprio órgão. E, ainda, há que se saber, com os comentaristas econômicos dos jornais, a verdade sobre esse ingresso de dólares provenientes do contrabando de soja e do café.

Esta manifestação será levada, depois que colher as notas taquigráficas, ao conhecimento de Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Del Bosco Amaral o Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Assistimos hoje, nesta Casa, a uma justa homenagem prestada ao grande brasileiro que foi Teotônio Vilela. Na medida em que os oradores se revezavam nesta tribuna, íamos constatando as razões pelas quais Teotônio Vilela se immortalizou e se transformou na imagem que ainda hoje é preservada nesta Casa.

Alguns oradores procuraram registrar trechos de pronunciamentos do Senador Teotônio Vilela. Um aspecto ficou verificado na trajetória de Teotônio Vilela; foi o seu sentimento pelos valores nacionais e seu nacionalismo.

Teotônio Vilela se preocupou não apenas com a grande e grave injustiça social que vigora neste País; Teotônio Vilela manifestou preocupações também com as causas determinantes da injustiça social. A dívida externa foi objeto da maior preocupação do Senador Teotônio Vilela.

A partir do momento em que se presta homenagem a alguém que dedicou a sua vida à defesa dos valores nacionais, ficamos a nos perguntar se a homenagem deve restringir-se simplesmente a discursos eloqüentes.

Tivemos oportunidade, há menos de um mês, de constatar a derrota de um projeto de decisão apresentado pelo Constituinte Hermes Zaneti, que propunha uma auditoria na dívida externa. O projeto foi barrado na Comissão de Sistematização, certamente, por maus brasileiros que não deveriam estar presentes nesta Casa quando da homenagem ao Senador Teotônio Vilela.

No último final de semana, constatamos a traição em que se constituiu a derrota de vários pareceres nas Subcomissões desta Assembléia Nacional Constituinte. Registramos, aqui, simplesmente para elucidar a linha do nosso pronunciamento, a questão do monopólio do petróleo. Verificamos que, pela ação de maus brasileiros, que integram a Assembléia Nacional Constituinte, o monopólio do petróleo não se viu resguardado. E sabemos todos nós que a luta pelo monopólio do petróleo levou ao suplício muitos brasileiros, e agora, quando o Governo procura enfrentar os credores internacionais, ainda em função da maldita dívida externa, encontramos maus brasileiros que pretendem dar curso à proposta de conversão de uma dívida, reconhecidamente fraudulenta, em capital de risco em território nacional; pretendem os credores internacionais eliminar, de uma vez por todas, a possibilidade, ainda que remota, de afirmação da soberania nacional – transformar a dívida externa em capital de risco significa alimentar a possibilidade de se entregar ao capital internacional as nossas grandes e maiores empresas.

Estou apresentando, Sr. Presidente e Sr.^{as} Constituintes, um projeto de decisão que tem por objetivo impedir, de vez, a conversão da dívida ou de qualquer de suas parcelas, em capital de risco em território nacional.

Espero não só a compreensão mas acima de tudo, o apoio daqueles que integram a Assembléia Nacional Constituinte, movidos dos melhores sentimentos de nacionalidade.

O Brasil precisa dar um basta na dívida externa; o Brasil precisa afirmar a sua soberania. A responsabilidade é nossa.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vasco Alves.

O SR. VASCO ALVES (PMDB-ES. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Todos os brasileiros responsáveis estão hoje, sinceramente, preocupados com os rumos da crise econômica e social do País. De tudo que temos ouvido aqui, porém, inclusive de renomados economistas e especialistas, um aspecto é o mais relevante no que diz respeito à origem dos problemas e também às conseqüências que pesam hoje, e ainda irão pesar amanhã, sobre a população de nosso País.

Falo dessa monumental dívida externa sobre a qual o País tem que se pronunciar nos próximos dias, quando se esgotam os noventa dias decretados de suspensão do pagamento dos juros pelo presidente da república. Está dívida que foi contraída sem que o povo brasileiro fosse consultado, se aceitaria pagar os juros escorchantes cobrados pelos banqueiros internacionais. Uma dívida que cresceu em progressão geométrica ao sabor dos interesses e das ambições dos regimes autoritários que se sucederam na usurpação do poder nos últimos vinte anos.

O Povo também não foi consultado sobre a destinação dos recursos desses empréstimos que resultaram na dívida externa, não foi perguntado se preferia um faraônico programa nuclear ou escolas e hospitais decentes para seus filhos. Não foi perguntado se desejava uma tresloucada ferrovia do aço ou se preferia um salário decente que lhe permitisse alimentar as crianças e evitar a sua marginalização. Ninguém perguntou ao povo se ele queria Itaipu ou Tucuruí, fabricar máquinas de guerra, projetar bomba atômica e tantas outras aplicações do dinheiro emprestado, e nem mesmo lhe disseram que um dia ele teria que pagar por isto.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, precisamos reconhecer que esta dívida externa inviabiliza qualquer Plano Econômico, por mais mirabolante e miraculoso que ele seja. Precisamos reconhecer que o Brasil não tem condições de pagar por algo contratado por meia dúzia em nome de cento e trinta milhões. Não tem condições de pagar pelo simples fato de que o País já pagou, ao longo dos últimos anos, um preço muito caro pela irresponsabilidade leviana da ditadura. Pagamos até fevereiro deste ano com a vida de milhões de brasileiros, que continuam morrendo pelas favelas, no interior e nas grandes cidades, de fome, desnutrição e toda sorte de doenças.

Para pagar esta dívida, a ditadura deixou de prover a população do País das condições mínimas para se ter acesso a uma vida condigna. Temos um dos menores salários mínimos do mundo, faltam escolas, hospitais, creches, um programa de alimentação popular que estabeleça pelo menos uma cesta básica para todos. Falta em nosso País o mínimo do mínimo. E ainda há quem defenda o pagamento dessa dívida...

É lamentável que o Senhor Presidente da República até agora não tenha feito uma auditoria com-

pleta dessa dívida para torná-la verdadeiramente transparente aos olhos da Nação. Desta tribuna peço aos Srs. Constituintes, e de forma especial ao PMDB, que não deixem de realizar esta tarefa vital para evitar a inversão de valores através da qual a oposição tenta iludir a opinião pública. Eles fizeram a dívida, todos sabem. Onde aplicaram e quanto aplicaram e por que aplicaram é que precisa ser informado à opinião pública brasileira.

Sabemos que a dívida externa hoje atinge a astronômica cifra de cento e dez bilhões de dólares. E que ela não foi contraída pelo PMDB, nem pelo Governo da Nova República. Ao contrário, coube ao Presidente Sarney dar o primeiro grito de independência nessa questão de transcendental magnitude para o nosso País, suspendendo o pagamento dos juros por noventa dias. Esta posição precisa ser reforçada agora pela Assembléia Nacional Constituinte, determinando a suspensão do pagamento dos juros e do principal da dívida por dez anos.

Antes, porém, no momento em que estamos elaborando um pacto social e político para a Nação, sob pena da nossa convivência pessoal e política com os desmandos e a irresponsabilidade daqueles que venderam o País à sonha das multinacionais e de banqueiros internacionais, jamais podemos faltar ao nosso dever patriótico de promover completa auditoria em toda a dívida externa. Esta é uma obrigação indeclinável da Assembléia Nacional Constituinte.

Temos um compromisso com esta Nação e não podemos cumpri-lo, se deixarmos de nesse pacto que estamos plasmando, colocar a radiografia de corpo inteiro dessa verdadeira calamidade nacional, para que a sociedade brasileira saiba realmente a extensão dos crimes cometidos em seu nome pelos Governos da ditadura.

Não podemos admitir que em plena Assembléia Nacional Constituinte se queira defender os interesses das multinacionais e dos banqueiros internacionais. Impedindo a realização dessa auditoria, sob a risível e tola alegação de que tal matéria não é pertinente à Assembléia Nacional Constituinte. Consideramos essa alegação um acinte e uma afronta à nossa inteligência, mais do que isso, uma demonstração inequívoca do comprometimento lamentável de determinados setores com interesses escusos dos capitalistas internacionais, em prejuízo dos sagrados interesses de nossa Pátria.

E, para terminar, Sr. Presidente, é preciso que se proclame de uma vez por todas que a solução da grave crise econômica e social do País passa inevitavelmente pelo não pagamento da dívida externa, afirmação da soberania nacional, e concentração de todos os recursos e atenções no trabalho de reconstrução da sociedade, em bases mais humanas, solidárias, priorizando os problemas sociais. Este é um desafio que exige a participação de todos, pois só assim o País terá condições de enfrentar a compreensão ou as retaliações dos grandes banqueiros internacionais e dos governos de seus países. O que não podemos aceitar, Sr. Presidente, é que esta dívida continue sendo paga à custa da fome e da miséria do

nosso povo, como Tancredo Neves havia prometido que jamais ocorreria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estou solicitando a transcrição de um documento que está sendo entregue, agora, ao Sr. Ministro do Trabalho, Dr. Almir Pazzianotto, pelo representante da chapa Três, que concorre ao Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo. Um documento importante, porque fixa uma posição em relação aos procedimentos que têm sido regra no Ministério do Trabalho, tanto na época da Velha República, quanto na época da Nova República, de intromissão do Ministério do Trabalho nas eleições sindicais, normalmente, favorecendo aquelas chapas que contam com a máquina sindical, com o aparelho sindical.

Temos aqui, Sr. Presidente, uma relação de onze casos em que a intervenção do Ministério do Trabalho foi, invariavelmente, favorável àquelas chapas que representavam ou todo o aparelho sindical da situação ou parte do aparelho sindical.

É o caso dos Metalúrgicos de São Caetano, Bancários de Sorocaba, Securitários de São Paulo, Bancários do Rio Preto, Telefônicos de São Paulo, Comerciantes do ABCD, Bancários do ABCD, CENALBA de São Paulo, Metalúrgicos de São Carlos, Vestuário de Birigui, São Paulo e Químicos de Susano, no Estado de São Paulo. Onze eleições em que a intervenção do Ministério do Trabalho se deu favorecendo aquelas chapas ou chapa que contava com a máquina sindical, com o controle das listas sindicais, com o controle da estrutura sindical de carros, com o controle do espaço dentro do próprio Sindicato.

Essa audiência, que terá hoje alguns representantes das chapas que concorrem às eleições para o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, a chapa Três, que conta com o nosso apoio, reflete uma posição muito clara, a de colocar, perante o Ministro do Trabalho, uma posição de crítica a essas intromissões do Ministério, a essas intromissões do Governo, no sentido de favorecer aquelas chapas que tenham ou não diretores sindicais dentro dela. Essa é uma posição clara daqueles que defendem a democracia sindical para valer, daqueles que defendem um sindicalismo classista que represente a liberdade e a autonomia do sindicato em relação ao Governo, em relação ao Estado. Esse é o posicionamento da chapa Três, que é a chapa única da Central Única dos Trabalhadores e que conta com o nosso apoio; representa a continuidade de uma luta histórica dos metalúrgicos de São Paulo para derrotar o peleguismo incrustado naquele Sindicato, e que sempre contou com o apoio e com o aval do Ministério do Trabalho.

Quero, Sr. Presidente, transcrever esse documento, assinado pelo encabeçador da chapa, o Presidente da chapa Três, o companheiro Carlúcio Castanha, que representa uma posição com a qual concordo inteiramente e que será entregue ao Ministério do Trabalho, para que não reste

nenhuma dúvida e não fique nenhuma questão nebulosa em relação à atitude do Ministério do Trabalho que tem tido, reafirmo, aqui, para concluir, uma atitude de parcialidade e não de imparcialidade, uma atitude de se colocar sempre, invariavelmente, a favor daquelas chapas que, aberta ou encobertamente, contam com o apoio do Ministério do Trabalho. Queremos deixar isto muito claro, porque faremos novas denúncias e cobraremos esse tipo de posição do Ministério do Trabalho. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ GENOÍNO EM SEU DISCURSO:)

AOS TRABALHADORES BRASILEIROS AOS METALÚRGICOS DE SÃO PAULO SOBRE A CONVOCAÇÃO DO MINISTRO DO TRABALHO

A chapa 3 única da CUT dos Metalúrgicos de São Paulo, ao ser convocada pelo Ministro para resolver pendência das eleições do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo quer deixar claro que isto só confirma as denúncias que temos feito da falta de autonomia e liberdade sindical e na falta de lisura nos pleitos sindicais e que estes assuntos deveriam estar sendo resolvidos pelos próprios trabalhadores em Assembléias democráticas da categoria.

Toda esta confusão é gerada a partir da atual estrutura sindical e agravada a partir da Portaria nº 3.150 do MTb, baixada pelo Ministro Almir Pazzianotto, que beneficia as chapas de situação, dos metalúrgicos de São Paulo, a chapa 1 e a chapa 2.

No caso de São Paulo a chapa 1 com 10 Diretores e a chapa 2 com 11 Diretores detêm o controle da máquina sindical e os seus recursos tais como: (gráfica, carros de som, salas no sindicato, conhecimento do Colégio Eleitoral) etc., prejudicando assim a chapa 3, da CUT, na campanha eleitoral e beneficiando as chapas 1 e 2 da situação.

O Presidente do Sindicato elabora o roteiro, o colégio eleitoral e dirige o pleito, mas é ao mesmo tempo parte interessada, encabeçador de uma das chapas da situação transformando-se assim em juiz de suas próprias causas.

A chapa 3 única da CUT, vem para esta reunião sem nenhuma expectativa em relação a democracia e a lisura do pleito em São Paulo, já que é sabido e notório que as interferências do Estado em eleições sindicais, só tem prejudicado as chapas da CUT. E no caso dos metalúrgicos de São Paulo, sabemos que há interesse explícito da FIESP através de pronunciamento do Senhor Mario Amato no almoço dos empresários com o Presidente publicado no jornal *Estado de S. Paulo* de 24 de março de 87, pedindo a interferência do Presidente para evitar que a chapa da CUT ganhasse as eleições no Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo.

Se houvesse interesse de resolver os problemas bastaria a revogação do Artigo V da CLT enquanto dura a Constituinte, para que os próprios trabalhadores resolvam como se organizar. E como gerir as suas entidades de classe.

Queremos deixar claro que apesar da falta de democracia do Estado, da pressão patronal, a chapa 3 da CUT lutará até o fim para vencer

as duas chapas da situação e devolver o sindicato para a nossa categoria que há 23 anos é ocupado por interventores, pelegos e traidores da classe.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ivo Lech.

O SR. IVO LECH (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O povo brasileiro continua preso ao maniqueísmo que insiste em dividir-nos, mesmo diante de problemas que, pela clareza das situações requeridas, deveriam, bem ao contrário, somar todos os estratos políticos, para a superação reclamada.

Não raro, temos perdido tempo, repisando situações vencidas, por puro pessimismo e falta de uma visão clara, equilibrada e ir pessoal, na aceitação de caminhos além, ou aquém, da nossa preferência.

Debatermo-nos entre questões que nos afastam do norte, das decisões reais, reclamadas pela gravidade da crise atual.

Ora debatemos a dívida externa, ora, a interna, sem nos darmos conta que elas se multiplicam para representar um grande pesadelo, que é urgente exorcizar de uma vez por todas.

O Brasil precisa, quanto antes, tomar consciência da necessidade de afastar-se da visão distorcida de seus problemas, para descobrir, afinal, sua própria realidade.

Quando todos admitirmos esta realidade, verificaremos que o problema maior é o vício adquirido, em duas décadas de tecnocracia, de colocarmos sempre o econômico à frente do social e do político, quando não, além do econômico, pomos o fisiológico.

A maior de todas as nossas dívidas – a dívida real – e cujo pagamento não podemos mais adiar, é a dívida social.

Temos, neste roteiro de idéias, de repelir a estrutura de poder, vigente na sociedade. Por ela somente o indivíduo tem privilégios e a moderna sociedade anônima é tida como um autômato, subordinada ao mercado.

Só com essa reformulação atacaremos de frente os problemas práticos que agridem, a sociedade brasileira, como; por exemplo, a fome, o analfabetismo, a incultura, a concentração de renda, para citar apenas alguns. Falta-nos a visão consciente desses problemas, que decorrem de darmos à economia uma importância que a coloca, imperativamente, acima da sociedade, condicionando as soluções de suas dificuldades ao êxito das formulações tecnocráticas.

Abismamo-nos diante da inflação e para combatê-la retirarmos poder de compra das populações, seja aumentando preços e elevando juros, seja restringindo salários e multiplicando encargos. Isto quer dizer que se condena a sociedade a comer menos, a morar pior, a não tratar de suas doenças, a baixar padrões de aprendizagem, a cancelar o lazer, a ter, em síntese, uma condição de vida inferior. Os brasileiros hoje esperam soluções simples, diretas, que visem ao essencial de suas vidas, isto é, reponham condições mínimas de sobreviverem com dignidade. Neste esforço a nossa busca política deve orientar-se pela conquista do equilíbrio social, o qual, porém, não passa pelo expediente de termos a "unidade familiar" idêntica ao indivíduo. É hora de identificar-

mos nossas carências sociais, e pôr a economia a serviço da superação delas. De outra forma, estaremos agravando as decepções políticas e ideológicas, a partir do contingenciamento tecnocrático, no interior do Estado unitário, sofrido pela Nação até 85. Precisamos de um projeto democrático para a sociedade brasileira, que nos dê condições de orientar toda a economia no sentido do bem comum. Presentemente, seja para o capital externo, sem pátria, seja para o interno, somente o lucro importa. Até o Governo, por suas empresas, e mesmo quanto à gestão dos dinheiros públicos, procura nos juros, cuja elevação promove, soluções de caixa, não se importando com as trágicas consequências sociais de tamanho desatino. Nosso desenvolvimento só terá resultados sociais válidos quando se voltar para o mercado interno, redistribuição da renda, elevação do nível de vida dos assalariados e da classe média, absorção maciça da mão-de-obra que está perdida nos bolsões de pobreza, capacidade de opção tecnológica própria e, portanto, direção soberana desse desenvolvimento para realizá-lo em bases eminentemente populares.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes há fome nos lares. O povo não quer saber dos índices inflacionários e, menos ainda, qual o volume de nossas reservas em dólares. Os tempos delirianos passaram e não podem voltar. O povo quer alimento a preços que possa comprar; quer moradias decentes que não custem o que não pode pagar; quer, para não nos perdermos na enumeração, que lhe resguardemos o direito de viver. Tudo o mais, nesta quadra de dificuldades, é de importância secundária. Não podemos seguir com a responsabilidade histórica da geração de nanicos, ocorrente em variados setores do território nacional, por partes da fome. Esta é a hora, se a perdermos, quem nos garante que haverá o amanhã? Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Desejo registrar fatos graves que estão, ocorrendo no sul do Pará, que para nós é o cotidiano, de violência praticada por latifundiários contra trabalhadores no campo.

Cito expressamente o Sr. José Cassiano Gomes dos Reis e, agora, também o Dr. Paulo Emílio dos Reis, dois pretensos proprietários de cinco grandes fazendas no Município de Conceição do Araguaia, no Estado do Pará. Há muitos esses senhores vêm perseguindo os trabalhadores rurais. Não tendo condições de fazê-lo com seus próprios pistoleiros a nível local, no ano passado contrataram policiais civis do Distrito Federal e levaram-nos para Conceição do Araguaia, para expulsarem e matarem os posseiros das cinco grandes fazendas das quais se dizem proprietários.

Comecei a denunciar esses fatos a partir de novembro. Inúmeras denúncias foram feitas e nenhuma providência foi tomada. Cheguei a ponto de dizer que esses pistoleiros, que mais tarde descobri serem policiais civis do Distrito Federal, usa-

vam fardas e armas privativas das Forças Armadas. Muito se duvidou do que aqui se disse.

No dia 27 de março próximo passado, dois policiais do Distrito Federal foram assassinados na Fazenda Nazaré, em Conceição do Araguaia, e dois deles feridos. Foram assassinados, inclusive, usando a fardamento e portando armas do Exército.

Ontem o **Correio Brasiliense** publicou uma reportagem que prova as minhas denúncias. Aqui estão fotos do policial Bruno, assassinado em Conceição do Araguaia, na Fazenda Nazaré, vestido com fardamento privativo das Forças Armadas. Esta situação até hoje não foi resolvida.

Há inclusive, um requerimento de informações nesta Casa assinado por mim e pelos Constituintes Luiz Inácio Lula da Silva e Benedita da Silva.

Sabe-se que esse José Cassiano é um homem do Paraná e parece foi Secretário da Agricultura naquele Estado em tempos passados, e que consegue policiais do Distrito Federal para expulsar lavradores das terras de que se diz proprietário no sul do Pará. Mas o pior, Sr. Presidente, é que, no fim da semana passada, as autoridades, além de não terem resolvido esta flagrante arbitrariedade, onde policiais do Distrito Federal se deslocaram, não se sabe com a autorização de quem, não se sabe por pressão de que tipo de político, a Polícia Militar do Estado do Pará entrou na história. Acompanhada de vários pistoleiros conhecidos na área, de nomes: Pedro Mandi, chamado Bigode; Antônio de tal; Francisco de tal, todos famosos pelo número de mortes por encomendas já praticadas, invadiu a Fazenda Santa Luzia, uma das cinco fazendas desses pretensos proprietários, e expulsaram de lá 75 famílias de trabalhadores rurais. Pelo que se sabe, sem mandado policial, portanto, numa atitude absolutamente ilegal.

No momento em que a Assembléia Nacional Constituinte, pela sua Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária, concluiu os seus trabalhos por algo absolutamente ridículo, algo absolutamente insignificante, na medida em que os representantes da UDR, como o Sr. Rosa Prata, Cardoso Alves, José Mendonça de Moraes e tantos outros Constituintes decidem e conseguem derrubar, através de manobras, o relatório do nobre Constituinte Oswaldo Lima Filho que trata da questão Reforma Agrária, quero alertar o povo brasileiro falando desta Tribuna, de que é chegado o momento da mobilização popular, é chegado o momento de sair para as ruas de se voltar à campanha das eleições diretas para Presidente da República, porque esse Governo que aí está, pelas suas atitudes, já se desmascarou e nada mais tem para trazer de benefício à sociedade brasileira. É chegada a hora da mobilização por um novo Governo, por eleições diretas, por reforma agrária, por suspensão do pagamento da dívida externa.

Quero deixar registrado, nos Anais desta Casa, o telex que hoje transmitimos ao Governador Hélio Gueiros e ao Cel. Antônio Carlos, Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará, sobre os fatos ocorridos e que espero sejam solucionados.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

(DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O SR. ADEMIR ANDRADE
EM SEU DISCURSO:)

Destinatário: Cidade: Belém: – PA
Nº TLX destino:

1º) Exmº Sr. Dr. Hélio Gueiros
MD Governador do Estado do Pará
Telex nº 091 – 1012

2º) Emº Sr. Coronel Antônio Carlos
MD Secretário de Segurança Pública do Pará
Telex nº 091 – 1376

Telex Urgente

Prezado Senhor,

Apresento aqui as graves denúncias sobre violências praticadas contra trabalhadores rurais, ocorridas semana passada na Fazenda Maria Luiza, em Conceição do Araguaia, às quais peço sua máxima atenção.

Há poucos dias foi registrado um despejo violento e absolutamente ilegal contra as 75 famílias de lavradores que lá residem e trabalham há dois anos. O ato foi praticado por dezenas de policiais militares e cerca de dez pistoleiros, que chegaram na referida área utilizando um caminhão da Fazenda Canarana, vizinha à Maria Luiza e de propriedade do mesmo grileiro, o Dr. Paulo Emílio dos Reis, que reside em São Paulo.

Ele também é dono da Fazenda Nazaré, onde recentemente foram mortos dois policiais civis do Distrito Federal que integravam milícias particulares, sobre as quais fizemos denúncias ainda não apuradas.

Sobre isto, quero ressaltar que ontem foi publicado no jornal **Correio Brasiliense** (27/05/87), extensa reportagem que confirma claramente a existência destas milícias, inclusive com a publicação de fotografias dos envolvidos, fardados, tiradas há alguns meses na sede desta fazenda. Apesar da evidência de vários fatos, testemunhos de autoridades e até de familiares dos agentes, as investigações não chegaram a termo.

Diante de tudo isto, peço de sua parte providências firmes e imediatas, não só para colaborar com a completa e breve elucidação de todas as denúncias mas também para coibir atos como os da semana passada.

Considero absurdo que além de não haver a devida apuração e punição de responsáveis, a polícia continue agindo ilegalmente e em companhia de pistoleiros famosos.

Assassinos profissionais permanecem na área da fazenda Maria Luiza onde estão destruindo ou roubando pequenas criações, mantimentos, barracos, utensílios, produção de arroz e frutas, etc...

Recebi a informação de que estes pistoleiros são o Pedro Mandi, o "Bigode", Antonio de Tal e Francisco de Tal, todos famosos pelo número de mortes por encomenda já praticadas.

Em tempo: ressalto que a área em questão é objeto de processo de desapropriação em andamento nos órgãos fundiários federais, inclusive com previsão para breve definição da situação de posse em favor destes trabalhadores.

Sei que posso contar com sua honrosa e imprescindível atenção para estas denúncias e, no aguardo de sua manifestação, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente, – **Ademir Andrade**,
Deputado Federal Constituinte – PMDB/PA.

Correio Brasiliense

Milícias Privadas

FOTOS PROVAM QUE POLICIAIS
MENTIRAM

Policarpo Júnior,
da Editoria de Polícia

Se a morte dos agentes Bruno Eckerman e Cláudio Acioli continua envolta no mais absoluto mistério, o objetivo da viagem que eles fizeram a Conceição do Araguaia (PA) está cada vez mais claro. Fotografias, cujos filmes foram revelados em fevereiro deste ano, comprovam que o agente Gilmar Furtado mentiu no depoimento prestado na Corregedoria de Polida quando disse que nunca tinha estado antes naquela cidade. Furtado aparece em uma das fotos ao lado de Bruno Eckerman.

Aliás, as fotografias reforçam as suspeitas de que os policiais de Brasília, além de darem segurança para o contrabando de ouro na região, ainda participavam de operações para expulsar posseiros das fazendas. Segundo constataram técnicos do Ministério da Reforma Agrária, os posseiros estavam sendo ameaçados por grupos paramilitares, fortemente armados e que usavam farda do tipo antiguerilha. Em uma das fotos, Bruno Eckerman aparece vestindo farda e segurando um rifle.

A comprovação, através das fotos, de que Gilmar Furtado mentiu em seu depoimento leva os investigadores a acreditar que ele e o agente Antônio Rodrigues, que também estava em Conceição do Araguaia, têm alguma responsabilidade pela morte dos policiais Bruno Eckerman e Cláudio Acioli. A hipótese mais aceita até o momento é a de os dois agentes foram executados como queima de arquivo. Aliás, o laudo cadavérico de Acioli reforça essa tese. Os peritos concluíram que ele morreu depois de receber um tiro no pescoço de cima para baixo e a curta distância. Furtado e Antônio Rodrigues alegaram que todos foram vítimas de uma emboscada na manhã do dia 30 de março.

Segundo a versão dos dois agentes, eles foram de carro a Conceição do Araguaia com o objetivo de realizar uma pescaria, a convite de um dos proprietários de cinco fazendas na região, José Cassiano Filho, Inexplicavelmente, quando cruzavam a ponte, foram surpreendidos por pistoleiros entrincheirados nas margens da pista, que dispararam rajadas de tiros contra o carro em que estavam, Bruno Eckerman e Cláudio Acioli foram abatidos e tiveram morte instantânea.

A Corregedoria Geral de Polícia instaurou sindicância para apurar o caso. Alguns dias depois das investigações, a própria mulher do agente Bruno Eckerman se encarregou de desmascarar Gilmar Furtado e Antônio Rodrigues. Terezinha dos Santos Araújo procurou espontaneamente os delegados da CGP e confirmou o envolvimento do marido com as milícias privadas. Segundo ela, a missão dos policiais de Brasília naquela região era assegurar o transporte de ouro, possivelmente contrabandeado dos garimpos do Pará para fora do País.

Além disso, Terezinha apresentou cópias de dois cheques emitidos pela companheira do

agente Antônio Rodrigues – Francisca Bezerra Camelo. A quantia seria o pagamento a que Bruno Eckerman teria direito, depois de passar três dias em Conceição do Araguaia. A mulher entregou também um recibo de depósito do Bamerindus, no valor de Cz\$ 79 mil, creditados em sua conta após uma das viagens do marido ao Pará

Terezinha, temendo que a morte do marido ficasse impune, forneceu detalhes importantes para esclarecer o mistério. Ela contou, por exemplo, que o trabalho do marido começava em um garimpo, de onde o grupo acompanhava um comboio carregado de ouro até as fazendas de Conceição do Araguaia. Ali o minério era embarcado em aviões e, possivelmente, transportado para fora do País.

As investigações, devido a gravidade do fato, foram transferidas para a Polícia Federal e estão sendo conduzidas pelo delegado Adelson Novaes Diohen, em Conceição do Araguaia. Além do contrabando de ouro, os investigadores não descartam a possibilidade de o avião retornar ao Brasil carregado com drogas.

Esse detalhe, aliás, é que poderia ter motivado a morte dos agentes Bruno e Cláudio. Segundo Terezinha Araújo, seu marido estava muito nervoso antes de embarcar para o Pará, tendo, inclusive, se despedido bastante emocionado. Terezinha já tinha escutado também uma conversa do agente onde ele dizia da sua intenção em deixar de fazer as viagens. A mulher acredita que ele já sabia de alguma coisa que o preocupava.

Além dos agentes Bruno, Cláudio, Antonio Rodrigues e Gilmar Furtado, a Polícia Federal já sabe que um soldado da Polícia Militar, identificado por Britto, também integrava o grupo. Outros nomes estão sendo investigados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Evaldo Gonçalves.

O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso:) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Dada a minha formação política ser eminentemente municipalista, toda solução atribuída à ação municipal conta com a minha integral e antecipada adesão.

Dentro dessa ótica, é que aplaudi a municipalização da merenda escolar, como alternativa válida para a valorização dos produtos locais e gerenciamento mais direto e eficaz por parte das autoridades municipais.

O princípio se aplica aos programas de Educação que teria muito mais eficácia se contassem com recursos suficientes nas mãos dos Prefeitos Municipais, conhecedores mais diretos da própria realidade.

Agora, surge uma perspectiva realmente alvissareira: o Governo Federal, através do INAMPS, está na disposição de municipalizar as ações de saúde, visando realmente a interiorizar sua programação em favor das populações mais carentes.

Estive com o Ministro da Previdência solicitando a adoção de providências, visando à extensão desse Programa de Municipalização das Ações de Saúde à Paraíba, desde que já está funcionando em outros Estados, com pleno sucesso.

Assegurei-me o Ministro Raphael de Almeida Magalhães que até final do próximo mês de junho

a Paraíba estará incluída nessa programação de real interesse público.

Aproveitando a "deixa" pedi, igualmente, que fossem liberados os recursos para a construção das unidades do PAM, sobretudo a de Campina Grande, aspiração velha de todos quantos são beneficiários do INAMPS, em nossa cidade.

Acredito que na hora em que descentralizarmos as ações do Governo, em benefício do Município, dando-lhe, é claro, os meios financeiros para a necessária cobertura do respectivo custo operacional, tudo ficará mais fácil e com o poder decisório mais perto do palco das necessidades.

Dá a minha luta, como Constituinte, estar voltada para o fortalecimento das finanças municipais, dando-se, por outro lado, mais responsabilidades aos chefes do Governo Municipal, em contrapartida pelo maior fluxo de recursos manuseados.

Não há outra saída: temos que municipalizar todas as ações de Governo. Se os problemas afloram na base, as soluções haverão de surgir também de imediato, a fim de que não sejam transferidos para outros níveis de governo.

Agora, é a vez da saúde. Temos que municipalizar as ações de saúde, a fim de que seus efeitos se façam sentir, de imediato, sem maiores delongas e embaraços burocráticos.

Solicito, Sr. Presidente, faça juntar a este pronunciamento o documento que segue e que foi entregue ao Ministro da Previdência Social, para efeito de publicação no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**.

(DOCUMENTO A QUE REFERE
O SR. EVALDO GONÇALVES EM
SEU DISCURSO)

Exmo. Sr.
Ministro Raphael de Almeida Magalhães
MD. Ministro da Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Brasília – DF

Senhor Ministro:

Ao mesmo tempo que renovo meus agradecimentos pelas atenções recebidas por parte de Vossa Excelência, venho solicitar-lhe as necessárias providências, visando a:

a) implantação, na Paraíba, de imediato, do Programa de Descentralização das Ações de Saúde, transferindo-se aos seus Municípios a administração e gerência dos Postos de Assistência Médica – PAMS;

b) adoção do regime integral para os médicos do INAMPS que optem por esse sistema de trabalho;

c) construção da sede própria dos PAMS em Campina Grande, Cuité, Piauí, Princesa Isabel, Esperança, Soledade, Boqueirão, Sumé, Monteiro e todas as demais sedes de Regiões Geoadministrativas do Estado e Municípios outros, a cujos Prefeitos interessem a celebração dos respectivos convênios.

Na oportunidade, e acrescentando que os pedidos, objeto deste documento, já estão sendo feitos em outros Estados da Federação, (Rondônia, Minas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e São Paulo), espero e agradeço antecipadamente as providências que serão adotadas por Vossa Excelência,

destinadas a incluir a Paraíba no Programa de Descentralização das Ações de Saúde.

Atenciosas saudações,

Evaldo Gonçalves, Deputado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jesualdo Cavalcanti.

O SR. JESUALDO CAVALCANTI (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso):

– Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Retomando anteontem do Piauí, após percorrer o sul do Estado, devo confessar a minha perplexidade diante do quadro desesperador que lá encontrei.

Trata-se da área do território piauiense que sempre apresentou os maiores índices de precipitação pluviométrica do Nordeste e onde a atividade agropastoril tem alcançado significativos avanços tecnológicos.

Para aquilatar a pujança emergente daquela região, bastaria dizer que, nos Municípios de Corrente e Parnaíba, concentra-se mais de cinquenta por cento do gado registrado pela ABCZ do Piauí.

No entanto, talvez em nenhuma outra área o fenômeno da **seca verde** se manifeste de forma tão nítida e enganadora, levando ao desespero, ante a perda total de suas plantações e a conseqüente impossibilidade de pagar seus débitos, milhares de famílias dedicadas ao amanho da terra

E não poderia ser outro seu estado de espírito, posto que nosso sertanejo leva em alta conta, como ponto de honra inelutável, cumprir religiosamente seus compromissos, mesmo à custa de pesados sacrifícios.

A gravidade da situação levou os prefeitos de Corrente, Cristalândia do Piauí, Parnaíba, Barreiras do Piauí, Avelino Lopes e Monte Alegre do Piauí a decretarem estado de calamidade pública, decisão agora referendada pelo governador do Estado, que achou por bem estendê-la aos 116 municípios piauienses.

Se não bastasse esse quadro aflitivo, penaliza-se nosso produtor rural com a voltada da famigerada correção monetária nos contratos não liquidados até 30 de junho próximo, o que, por si só, constitui evidente abuso de direito.

Como amanhã se reúne o Conselho Deliberativo da SUDENE, espera-se que as autoridades federais, a par de outras providências de socorro àquela gente sofredora, determinem a prorrogação de todos os contratos de crédito rural e o indispensável congelamento dos juros.

Finalmente, requiro a V. Ex.^a, Sr. Presidente, seja transcrito nos Anais desta Casa o inteiro teor do memorial que, a respeito, produtores, comerciantes e industriais de Corrente encaminharam, por meu intermédio, ao Presidente do Banco do Brasil S.A.

Muito obrigado.

DOCUMENTO QUE SE
REFERE O SR. JESUALDO
CAVALCANTI EM SEU
PRONUNCIAMENTO

Corrente, 23 de maio de 1987

Exmo Sr. Presidente do Banco do Brasil S/A.

Os abaixo-assinados, comerciantes, pecuaristas e agricultores, todos devidamente cadastrados

no Banco do Brasil S/A, agências de Corrente, Curimatá e Gilbués, cidades que representam o pólo produtivo da região sul do Estado, em decorrência das dívidas que pairam quanto à liquidação dos seus débitos, perante essa instituição oficial de crédito.

Considerando a decretação do estado de emergência para todo o Estado do Piauí, por parte de S. Ex.^a o Governador do Estado, tudo conforme matéria publicada na imprensa oficial e nos jornais em circulação na capital do Estado;

Considerando as dificuldades climáticas provenientes da falta de queda pluviométrica suficiente sequer, para a colheita dos grãos empregados no plantio;

Considerando que os contratos celebrados tiveram por base, o crédito que foi dado ao governo pela opinião pública, em decorrência da implantação do Plano Cruzado I, onde, inclusive, a famigerada "correção monetária" era dada como inexistente;

Considerando que a celebração de um contrato implica na vinculação de vontades entre as partes contratantes, que a partir daquele momento, efetivamente, concluem um ato jurídico perfeito, com os direitos adquiridos em decorrência da sua celebração, assegurados, tudo conforme contido na Lei Maior, a Constituição Federal, que não deve nem pode ficar a mercê de normas, meras normas, baixadas pelo Conselho Monetário Nacional, aquele que nada mais é, do que simples órgão de assessoramento financeiro do governo;

Considerando não ser possível a liquidação até o dia 30 de junho daqueles contratos que foram celebrados com parcelas que vão até dezembro de 1990, o que implica em abuso de poder, contra uma das partes contratantes;

Considerando, enfim, a dificuldade financeira criada além do permitido, porém, incluída nos contratos sob formas escorchantes, que têm aqueles que celebram tais contratos, para a sua liquidação, vêm com o devido respeito à presença de V. Ex.^a, no sentido de que reexaminada a complexidade do problema, principalmente, ante o quadro real da emergência decretada, seja determinado à equipe administrativa localizada nas agências dessas instituições, que ditos contratos sejam se não prorrogados sem juros, mas, pagos na obediência das suas contratadas parcelas, sob pena de ver o Banco do Brasil S/A uma insolvência indiscriminada, tudo fruto da impossibilidade absoluta, das suas liquidações, o que, em decorrência, criará um clima de complexa intranqüilidade social, com a responsabilidade única da malfadada política financeira implantada no País.

P. Deferimento. – **José Rodrigues da Silva** (seguem-se outras assinaturas).

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao Constituinte Octávio Elísio.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O momento presente do povo brasileiro é de expectativa de mudanças institucionais e políticas, mas também, e principalmente, de mudanças econômicas e sociais. E as atenções convergem para a Assembléia Nacional Constituinte, o lugar onde se depositam as esperanças populares dian-

te da incontável vontade de mudança, a que se referia Tancredo Neves, e que venha a institucionalizar a democracia, fazendo-a penetrar na realidade econômica e social no nosso País.

Ecoam, nesta Assembléia e em todas as suas Subcomissões e Comissões, as reivindicações das ruas, exigindo que a Nação mude. A Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, da qual fui membro titular, procurou responder à sociedade, aos educadores, docentes, alunos, e aos trabalhadores em geral, definindo um anteprojeto que valoriza a educação pública e gratuita de boa qualidade para todos em todos os níveis. Hoje, em nível nacional, comemoramos o Dia do Ensino Público, e o melhor jeito de comemorá-lo, portanto, é assumir o compromisso com a luta de hoje por mais recursos, por melhores salários, pela democratização da educação e da gestão da escola. Mas é também a garantia de uma Constituição que garanta efetivas mudanças na área da educação, através de uma educação pública de boa qualidade, única a que tem acesso o filho do trabalhador.

Mas quero também, neste meu pronunciamento, dizer que, terminada a primeira fase da Assembléia Nacional Constituinte, e das Subcomissões, tivemos uma influência bastante positiva da sociedade civil organizada, e os debates foram efetivamente marcados por teses progressistas. Em alguns relatórios, como o da Subcomissão da Educação, como o da Saúde, como o dos Direitos dos Trabalhadores e Funcionários Públicos, entre outros, tivemos efetivamente teses comprometidas com os interesses e os desejos da sociedade. Em outras Subcomissões, entretanto, como na da Reforma Agrária, como na questão da situação mineral e na área econômica em geral, tivemos retrocessos significativos com relação às expectativas do povo brasileiro.

Quero aqui dizer que o nosso Partido, o PMDB, tem o seu programa, definiu no congresso realizado ano passado, as suas propostas com relação à Constituição. Quero dizer que o PMDB, que foi hoje reforçado aqui numa homenagem a Teotônio Vilela, é o Partido do avanço político, é o Partido das teses progressistas, é o Partido da reforma agrária, é o Partido da mineração, através de empresas efetivamente nacionais, e o partido da reserva de mercado; o PMDB é o Partido do Conselho Nacional de Comunicação, como é o partido da educação pública e gratuita para todos.

É este PMDB que nós queremos que reflita sobre o seu papel na Constituinte, é este PMDB, que tem uma tradição de luta contra autoritarismo, que deve deixar bem claro que aqueles que têm marchado nas Subcomissões, sob o comando dos segmentos mais reacionários da Assembléia Nacional Constituinte, representam um segmento que não tem nada a ver com o PMDB, mas que é, acima de tudo, um segmento conservador e fisiológico, que não pode e não tem o direito de se identificar publicamente com o PMDB.

Temos uma convenção marcada para os dias 13 e 14. Fazemos desta convenção o espaço da discussão das teses do Partido; gritemos bem alto que o PMDB, de Teotônio Vilela é o PMDB do avanço político, é o PMDB das reformas econômicas e sociais, que este país exige da Constituinte, e que o PMDB, como Partido majoritário, não pode trair a sociedade brasileira, assumindo,

através de alguns de seus filiados, posições retrógradas em várias das Subcomissões. De nada vão adiantar os avanços sociais, se o PMDB não assumir a consciência de que é na área econômica que, de fato, devem se realizar os compromissos do PMDB com o avanço político que a sociedade esta exigindo. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Messias Góis.

O SR. MESSIAS GÓIS (PFL – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Um assunto, hoje me levou a pensar, se estamos aqui para trabalhar com seriedade, ou se o povo nos elegeu para sermos adivinhos. Pelo que está estabelecido no Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, recebido o relatório das três Subcomissões, a Comissão Temática vai receber emendas para o vazio, vai receber emendas para um anteprojeto, que será produzido posteriormente pelo Relator da Comissão Temática sobre o qual não teremos nenhum direito de apresentar emendas. Em outras palavras: vamos ter que adivinhar o que é que o Relator da Comissão Temática irá apresentar e fazer emendas, por adivinhação e não por seriedade, não por espírito de colaboração.

Eu acredito que o povo brasileiro merece algo melhor, merece uma Constituição melhor estudada, merece que nós tenhamos conhecimento daquilo que vamos debater, porque senão eu me perguntaria: esta Constituinte é para ser levada com seriedade ou seremos aqui meros ingênuos que vamos receber uma Constituição pronta?

Não quero acreditar, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que este nó, que foi dado agora no Regimento, tenha sido proposital; não quero acreditar que o Partido majoritário, nesta Casa, tenha feito isto de modo proposital. Acredito que foi um erro do Regimento, e que não foi percebido no momento oportuno.

Daí por que eu queria, diante do compromisso de seriedade com que devemos exercer o nosso mandato popular, solicitar, nobre Constituinte Mauro Benevides, que V. Ex.^a levasse ao Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, este absurdo que foi criado: o Constituinte apresentar emendas a um anteprojeto inexistente. É a mesma coisa que querer criar o mundo sem a existência de um fator primeiro, é a mesma coisa que produzir água se não tiver hidrogênio nem oxigênio.

Assim, Sr. Presidente Mauro Benevides, solicito também o empenho de V. Ex.^a, no sentido de que esse erro regimental seja corrigido imediatamente, senão morre a Constituinte. O que vai ocorrer, de agora em diante, será apenas o pensamento individual de oito relatores das Comissões temáticas. Não importa o trabalho que o povo brasileiro teve em nos eleger, agora importa apenas o pensamento de oito Srs. Constituintes. Por quê? Porque na Comissão de Sistematização, não mais poderemos apresentar emendas, a não ser aquelas para compatibilizar assuntos. Mas a emenda, o assunto para o qual o povo nos mandou aqui, se não for reformulado o Regimento, o tempo passará e o povo ficará prejudicado.

Mais ainda, Sr. Presidente, se não levamos com seriedade o trabalho de agora e corrigirmos este

erro regimental, vai ocorrer o seguinte: aprovada a nova Constituição, dentro de 15 dias, já estaremos aqui, pagando a contínuos, ou a pessoas outras interessadas, para pegarem a assinatura de 2/3 de Congressistas para reformarmos uma Constituição, ainda, de fraldas.

Daí por que, Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a como Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, aos Srs. Líderes Partidários, principalmente ao Líder Mário Covas que é Líder do maior partido nesta Casa, que, de imediato, seja sanada essa anomalia em favor do povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência levará ao titular da Cadeira Presidencial, Deputado Ulysses Guimarães, a reclamação agora suscitada por V. Ex.^a.

Concedo a palavra ao Constituinte Jorge Hage.

O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Entendo haver chegada a hora de denunciar à Nação que o povo brasileiro está sendo traído na Assembléia Nacional Constituinte. Mais grave ainda, Sr. Presidente, para ser dito por um membro do PMDB – e como me dói dizê-lo! – a traição ao povo está sendo perpetrada, utilizando-se da legenda do meu Partido; o instrumento da traição está sendo a gloriosa legenda do PMDB.

Sr. Presidente, quando o povo brasileiro deu ampla maioria ao PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, dando-lhe uma Bancada de 305 em 559 Srs. Constituintes, além de eleger algumas dezenas de Constituintes de outros Partidos, comprometidos com as mudanças, certamente não o fez para impedir a reforma agrária; para mutilar o monopólio estatal do petróleo; para inviabilizar a democratização da Justiça; para manter o sistema corruptor e manipulador da concessão dos meios de comunicação de massa; para deixar soltos os banqueiros agiotes nacionais e internacionais; para impedir o justo controle do capital estrangeiro; para deixar soltos os tubarões em nome de uma livre empresa fajuta que não existe no capitalismo selvagem onde não há concorrência. Não foi para isso que o povo deu maioria ao PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

As exceções na área social, a que se referiu há pouco o nobre Constituinte, meu companheiro Octávio Elísio, na área da Educação, na área dos Direitos do Trabalhador, não florescerão neste País, em termos de transformações duradouras, se não efetivarmos as mudanças, que são compromissos do programa do meu Partido, nas áreas fundamentais, tais como as econômicas.

É pacífico e consensual que as posições dos Srs. Constituintes nesta Assembléia são basicamente posições de consciência individual. A rigor, não podemos cobrar de ninguém fidelidade programática a Partidos nos votos de questões de consciência, nem pretendemos fazê-lo. Mas devemos, podemos e é do nosso dever, cobrar, sim, fidelidade devida ao povo brasileiro que foi enganado por aqueles que vestiram a camisa do PMDB, assinaram a sua ficha de filiação, falseando a verdade, na medida em que não se comprometeram com diretrizes, com princípios que são questões programáticas do Partido e obtiveram o voto popular no engodo, aproveitando-se da

popularidade da legenda do PMDB e iludindo assim o eleitor ao fazer a sua opção em 15 de novembro que passou.

Se tivéssemos tido a eleição da Constituinte, como queriam alguns, sem as legendas partidárias, mediante as listas avulsas, aí sim poderíamos levar às últimas conseqüências a desobrigação de um Constituinte com qualquer compromisso partidário, mas não nos termos em que foi feita esta eleição, com as listas partidariamente vinculadas e o povo levado a acreditar que ao votar num candidato do PMDB estava votando nas mudanças, estava votando nas transformações e não numa Constituinte inútil que não vai mudar coisa alguma, a não ser para retroceder, a não ser para andar para trás, a não ser pesa estarmos agora ridículamente discutindo, entre nossas Lideranças, se vamos salvar pelo menos o Estatuto da Terra do Governo Castelo Branco.

Seguramente não foi para isto que fizemos a campanha, seguramente não foi para isto que chegamos até aqui nós, os peemedebistas e os políticos, que querem, efetivamente, fazer a transformação.

Concluo, Sr. Presidente, apelando a estes Constituintes, eleitos pela legenda do PMDB, que não respeitam seus compromissos mínimos, que continuam tendo a liberdade de votar como quiserem, derrotando os relatórios e querendo até destituir os Relatores, mas que assumam publicamente a sua deserção aos compromissos programáticos do Partido e que mobilizemos o povo à última instância capaz de salvar o desastre da traição do povo, instrumentalizado pela legenda do meu Partido. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Bonfim.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

O Congresso Nacional, hoje, pela manhã, dedicou sessão especial à memória do Senador Teotônio Vilela, que, hoje se vivo estivesse, completaria 70 anos de idade.

Por que Teotônio Vilela tornou-se uma das grandes figuras políticas da História brasileira? Por que todos nós, de diferentes matizes ideológicos e políticos relembremos sua vida e sua trajetória política?

Na realidade, o vaqueiro de Viçosa era um homem avesso ao comodismo e ao conservadorismo político, características principais aos homens públicos de sua classe. Seu itinerário político foi uma "metamorfose ambulante", como diria o compositor.

Em 1964, pegou em armas, ao lado das oligarquias açucareiras de Alagoas, integrando-se ao movimento golpista contra a ordem constitucional chegando mesmo a participar de um cerco para impedir a entrada de Miguel Arraes no Estado de Alagoas.

Viveu uma crise político-existencial nos áspersos tempos do regime militar, e, finalmente, a partir de 1977, rompendo com as suas origens, transformou-se um paladino da anistia, num patriota

fervoroso, num aguerido combatente pela liberdade e pela soberania nacional.

Perseguido pelo regime militar que o retaliou boicotando-lhe um projeto de construção de uma destilaria de álcool em Alagoas, como o Governo Sarney faz hoje com os seus opositores, Teotônio jamais vacilou em sua caminhada democrática e antiimperialista. Tornou-se amigo das forças progressistas, revolucionárias e dos comunistas, estreitando suas relações políticas com o Partido Comunista do Brasil, ainda na clandestinidade.

Teotônio percebeu com clareza que o destino dos brasileiros e o seu futuro estavam indissoluvelmente ligados à luta pela democracia e contra o jugo das grandes potências imperialistas. A esta causa lançou toda a sua energia, paixão política e habilidade parlamentar, para espanto e horror dos políticos burgueses e conservadores.

Impiedoso e irônico com os serviços do militarismo e com todos aqueles que se opunham ao progresso social e nacional, Teotônio Vilela tornou-se temido por seus discursos, palestras, articulações e ações políticas que juntavam centenas e às vezes milhares de estudantes, intelectuais, operários, camponeses. Foi um dos políticos que reconheceu publicamente, à época, o papel histórico da resistência armada dos guerrilheiros e camponeses do Araguaia. Não era, no entanto, homem de temperamento introvertido. Gargalhava estrondosamente como quem zombava da incompetência e da pusilanimidade dos poderosos.

Incansável na luta pela liberdade, percorreu as masmorras da ditadura abrindo junto com o povo, mobilizando as grades e os porões das prisões políticas e proclamando a anistia para os brasileiros.

Jamais se abateu diante da morte iminente e com data marcada. Ao contrário, doou suas últimas energias à luta e ao combate contra a opressão e a tirania, transformando-se num paladino da liberdade e da democracia. Apesar de político de grande projeção nacional e usineiro em minha terra, Teotônio não tinha currais eleitorais. Nem em Viçosa, do Zé do Cavaquinho, sua terra natal. Seria trucidado eleitoralmente pelo voto distrital que os conservadores e os representantes do poder econômico insistem em aprovar nesta Constituinte.

A atualidade das idéias de Teotônio Vilela, está expressa na luta do povo brasileiro, que se encontra patente no momento em que esta Nação atravessa grave crise institucional e que os países capitalistas dependentes devem um trilhão de dólares às grandes potências imperialistas. Teotônio Vilela, em seu Projeto Emergência, já levantava a bandeira de luta pela suspensão do pagamento da dívida externa, da reforma agrária, que contradição para Teotônio Vilela, que enfrentou corajosamente, da justiça para os brasileiros, Teotônio Vilela esteve no ABC lutando ao lado dos operários, para que a classe operária tivesse efetivamente liberdade de participação, de organização e de buscar o seu destino, que é o destino da transformação da sociedade brasileira, numa pátria independente, soberana, com justiça social, que nós haveremos de conseguir.

Neste dia, em que Teotônio Vilela, há 70 anos, nasceu, Sr. Presidente, nós estamos presentes nesta Constituinte, que é massacrada pelo poder econômico e por um Governo que cada vez mais vai adernando à direita, nós damos aqui o nosso

brado de presença neste plenário que muita das vezes Teotônio Vilela ocupou, para dizer que a luta continua para o bem do Brasil, para o bem dos trabalhadores e para o bem de uma Pátria que será livre, soberana, independente e, acima de tudo, ao lado dos trabalhadores, pela justiça social. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte João Cunha.

O SR. JOÃO CUNHA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Falei aqui, ontem, a respeito do comportamento das cúpulas dirigentes do nosso País, porque o meu compromisso, reafirmo, é com o povo, é com o programa de lutas, de duas décadas, do MDB e do PMDB.

Hoje, vejo, nos jornais, que fazem o jogo das elites dirigentes brasileiras, que compõem esse jogo nacional de embuste, de engodo, de mentira, mais uma vez pretender criar, numa expressão do Senador Constituinte Fernando Henrique Cardoso, a nova temática de discussões para enganar e engodar mais uma vez. Diz o Senador que se não houver entendimento mínimo em torno de alguns pontos essenciais para a superação da crise econômica, pode ser interrompido o próprio processo de transição democrática, crítica as posturas populistas do PMDB e defende um plano econômico bancado pelo Partido, dentro do princípio de realismo progressista. Esta é a última palavra de ordem para discutimos "Realismo Progressista".

Não sei bem o que é isso, mas o Senador Fernando Henrique Cardoso define como sendo: "Distribuir agora os sacrifícios, para, depois, distribuir os frutos".

Confesso que isso eu já ouvi aqui. O Sr. Delfim Netto é o proponente dessa sugestão, e o Sr. Fernando Henrique Cardoso, Líder do PMDB no Senado, afirma, historicamente, que o Sr. Delfim Netto tinha uma posição igual à dele; reafirma que temos que fazer sacrifícios, e, com isso, pretende justificar a política do Sr. Fernão Bracher, que mantém a especulação financeira na sua ciranda, que privilegia e beneficia o setor bancário, os banqueiros desta Nação.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso não toca na ciranda financeira, talvez porque, quando eu estava derrubando o Sr. Fernão Bracher, denunciando o "furo" do Plano Cruzado, S. Ex.^a jantava – como sei que o fazia – com o Sr. Fernão Bracher, tentando sustentá-lo no Banco Central.

Este não é o comportamento do PMDB, este não é o comportamento do Partido de luta de duas décadas. Ele ameaça a Nação com o retrocesso institucional.

Pois bem, ele tem que mostrar à Nação quais as forças que podem provocar o retrocesso nacional e denunciá-las. Ele não pode sair por aí a ganhar as manchetes de jornais, confundindo a Nação, justificando a posição dos governadores que, ao invés de investirem contra o setor financeiro, exigindo a parada da ciranda, investe em cima do gatilho dos funcionários públicos. Ele não pode vir a público, não pode vir, pela imprensa, com a qual é associado, como membro do poder, fazer **blague** diante da miséria, da fome, da recessão e da tragédia brasileira. Eu, como

Deputado do PMDB, vinculado ao programa, aos discursos e ao partido na sua história, amedalhado por quatro processos de Lei de Segurança Nacional, eu afirmo que o Sr. Fernando Henrique passa a fazer coro com o Sr. Delfim Netto, com o Sr. Roberto Campos, com todos aqueles apátridas que entregaram a Pátria em duas décadas, pretendendo fazer a política da confusão, pretendendo criar um jogo que não corresponde em nada à verdade. Invista contra os bancos, Sr. Fernando Henrique, invista conta o setor financeiro, acabe com a ciranda. Há poderes para isso. A questão da CACEX, que chega a nós, hoje, é uma denúncia gravíssima. Isto, sim, dá rombo na Nação, isto, sim, impede que os cofres estaduais tenham o suficiente dentro do processo de desenvolvimento para pagar os seus gatilhos e remunerar à altura os seus funcionários.

Pois bem, Sr. Presidente, encerrando e agradecendo, pedindo vênua pelo espaço tomado, eu gostaria de afirmar que este jogo da imprensa, este jogo do Sr. Fernando Henrique não corresponde ao PMDB compromissado com a Nação brasileira.

Encerrei a minha parte e peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente. Quero questionar a Presidência, através de V. Ex.^a, não é por V. Ex.^a. Há um projeto de decisão que submete dívida Externa à Assembléia Nacional Constituinte, assinado por 319 Srs. Constituintes. Está nas mãos, segundo informações que tive, hoje, do Constituinte Mauro Benevides. Eu não sei qual o critério do Constituinte Ulysses Guimarães para entregar um documento desta ordem, deste peso, para ser discutido por um cidadão que é Constituinte como nós.

Peço a V. Ex.^a que encaminhe ao Presidente Ulysses Guimarães, o meu pedido e que S. Ex.^a o encaminhe à Comissão de Sistematização, para que ela, com o Relator, possa decidir se vem ao Plenário ou não, para impedir que eu tenha que recorrer ao Poder Judiciário para fazer valer o poder de um Constituinte na Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Constituinte João Cunha, o Sr. Mauro Benevides, Primeiro Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – O pedido de V. Ex.^a vai ser deferido. Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Antes de mais nada, eu quero saudar, com profundo entusiasmo, respeito e admiração, os pronunciamentos com que os Constituintes Octávio Elísio e Jorge Hage acabaram de brindar esta Assembléia Nacional Constituinte, invocando a responsabilidade que o seu Partido, o PMDB, Partido majoritário nesta Casa, tem diante dos desafios que pairam hoje, não apenas sobre esta Casa, não apenas sobre a Assembléia Nacional Constituinte, mas desafios que pairam hoje por sobre a nossa República.

A Assembléia Nacional Constituinte vive um instante de crise. Nesse fim de semana, decisões foram tomadas, que não apenas deixam de enobrecer, de engrandecer, de elevar, o conceito e

o respeito que esta Assembléia Nacional Constituinte há de ter diante da Nação, mas, acima de tudo, mancham, enxovalham, toda a esperança que a Nação brasileira já depositou e continua a depositar sobre os nossos trabalhos, sobre os rumos, os caminhos, que a Nação espera que esta Assembléia Nacional Constituinte venha a abrir.

Srs. Constituintes, há alguns desafios tão claros, tão nítidos e tão contundentes, há indagações, também, tão claras e contundentes para esta Assembléia Nacional Constituinte responder, que chegam a nos deixar perplexos. Ainda estamos sem uma resposta, sem apontar um caminho, sem dar solução a problemas tão prementes, tão acumulados, tão angustiantes. Um deles, talvez o primeiro, seja a questão da estrutura fundiária, a questão da reforma agrária neste País.

Não há dúvida que já por muitas décadas anseia a Nação brasileira por uma nova estrutura rural, uma nova estrutura fundiária, que possa ser a base do nosso desenvolvimento; que possa, por sobre esta nova estrutura a, tentar apontar os caminhos da construção de uma nova sociedade, de uma sociedade mais justa.

Essas esperanças, essas angústias foram se acumulando, e certamente a Assembléia Nacional Constituinte seria o seu desagudouro natural. Daqui brotariam as respostas, as soluções e daqui certamente se apontariam os caminhos. Tantos debates, tantas proposições, tantas emendas indicaram que assim fosse. O que sai da Comissão específica para cuidar da questão fundiária, para cuidar da questão de uma política agrícola, para cuidar da questão da reforma agrária? Nada, absolutamente nada!

Brindou-nos aquela Comissão apenas com um papel branco, com o vazio diante de nós. Os dois artigos que aquela Comissão aprovou, sem dúvida nenhuma, além de não acrescentarem nada, nem era matéria de sua competência.

O art. 1º garante o direito da propriedade do imóvel rural. Ora, é matéria que está sendo garantida pela Comissão própria, a Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais. Estabeleceu também o art. 2º a criação de uma justiça agrária. Ora, a justiça agrária é matéria que está sendo debatida e conduzida, na Comissão da Organização de Poderes, pela Subcomissão do Poder Judiciário.

Assim, quis a Subcomissão da Política Agrária e Fundiária e Reforma Agrária colocar em nossa frente apenas um papel vazio como resposta a tantas angústias, a tanto sofrimento, a tantas lutas acumuladas ao longo de décadas. A atual Constituição, a Constituição de Castelo Branco e da Junta Militar, é mais rica e mais generosa em proposições a este respeito. A atual Constituição contempla melhor a questão agrária e a questão fundiária melhor do que faz o anteprojeto da Subcomissão.

Aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, devemos encarar isso com a sua gravidade própria. Devemos ver isso como um fato que enxovalha a nossa imagem, que obscurece o nosso trabalho, e que, sem dúvida nenhuma, joga por terra as esperanças também acumuladas da sociedade, na Nação brasileira, e depositadas em nós, Constituintes, e em nosso trabalho. Isto nos impõe responsabilidades próprias.

Não foi assim apenas na Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária. Eis o que nos brinda a Subcomissão dos Princípios Gerais, intervenção do Estado, Regime de Propriedade do Subsolo e de Atividade Econômica, aquela que deveria fixar as bases de uma nova ordem econômica que também nos conduzisse, que também nos apontasse os caminhos de uma sociedade mais justa, mais igualitária mais fraterna. Pois bem, nessa referida Subcomissão amesquinhou-se o monopólio do petróleo, retirou-se das propostas, dos debates, de um consenso nacional, o monopólio do refino e do transporte internacional do petróleo, que já é a prática. É apenas a Fronape – Frota Nacional dos Petroleiros, que transporta o petróleo bruto, o óleo cru dos países produtores até nós, e também é a Fronape que transporta nossos produtos derivados, refinados em nosso País, e os produtos que o Brasil ainda exporta para alguns países da África, da América Central, da Europa e até mesmo para os Estados Unidos.

Pelo anteprojeto apresentado pela Subcomissão, o monopólio foi afetado, diminuído, amesquinçado. Para o minério nuclear, consagrou-se apenas a pesquisa, a lavra e o enriquecimento. Não incluiu a industrialização e o comércio de minério nuclear. Esta disposição coloca em risco a capacidade do País em ter uma política nuclear que defenda os interesses nacionais. Não é crível que o comércio e a industrialização do minério nuclear, que produz a energia nuclear, a energia atômica, fique com as empresas privadas, caia em mãos estrangeiras das multinacionais, como um bem de livre comércio. Também definiu como empresa nacional qualquer empresa estrangeira que venha a organizar-se de acordo com as nossas leis, isto é, definiu como empresa nacional, a merecer o tratamento e as benesses de empresa nacional, as diversas empresas estrangeiras que vêm operando e as que virão operar no Território nacional.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, também ali a questão do interesse nacional da defesa do interesse nacional foram amesquinçados. Enxovalhou-se, com isso, a imagem da Assembléia Nacional Constituinte. E isso faz pairar sobre nós, especialmente por sobre o partido majoritário desta Casa, uma grave responsabilidade.

Que todos nós, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, assumamos esta grave responsabilidade. E agora, nesta segunda etapa, nas Comissões Temáticas, venhamos a dar a resposta aos desafios que pairam sobre nós, venhamos a dar as respostas que atendam às esperanças do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Com a palavra o nobre Constituinte Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que determine a transcrição, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, de dois artigos, publicados na imprensa de ontem. O primeiro, no jornal **O Momento**, da Paraíba, assinado pelo jornalista Otinaldo Lourenço. O outro, publicado no jornal **O**

Estado de S. Paulo, de autoria do jornalista Benedicto Ferri de Barros.

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. CUNHA BUENO EM SEU PRONUNCIAMENTO:)

O Momento

Quarta-feira, 27 de maio de 1987

SEM CENSURA

Otinaldo Lourenço

Tem razão o deputado Cunha Bueno, quando assinala que o parlamentarismo monárquico é uma forma de governo, que tem dado certo não somente nos chamados países do 1º mundo, como nos do 3º. Não é preciso desfilarmos aqui a estabilidade de uma Inglaterra (hours concours), da Bélgica, do Japão, dos países nórdicos e recentemente da Espanha. Pode-se adentrar por vários países africanos, asiáticos, como a Suazilândia, Lesoto, Brunei, Tailândia e Marrocos. E o que dizer dos outros que, membros da Comunidade Britânica das Nações, têm a rainha da Inglaterra como chefe de Estado, mas seus primeiros-ministros locais como chefes de governo? Na verdade, as coisas no Brasil são de imitação para o pior. Eduardo Prado, aquele formidável escritor e pensador paulista, em sua obra "A Ilusão Americana", lançada no fim do século passado para o começo do novo (e proibida pelo governo militar de 89), denuncia que a nossa república, fruto da verdade de uma dispnéia do seu proclamador, o generalíssimo Deodoro da Fonseca, foi uma quartelada que tinha como fim a deposição do ministério. Até mesmo aquele quadro histórico, em que se vê Deodoro de espada em punho, não representava a queda do regime, mas uma manifestação do general de "viva o Imperador". Pobre república, nascida a que foi pelo símbolo da espada, quando deveria sê-lo pela consulta popular, através de um plebiscito, como queria o almirante Saldanha da Gama na Revolta da Armada ou mesmo por manifestações do próprio parlamento. Em quase 100 anos de período republicano, a estatística é desalentadora da instabilidade do regime. Querem uma prova? Basta o presidente mudar um ministro, como o da Fazenda (e tivemos exemplo recente com a queda do Funaro), para começar o quiprocó, falando-se em golpes, retorno das tropas às ruas e por aí afora. Com a monarquia parlamentarista, pode cair todo o ministério, que a vida continua, sendo chamado pelo soberano o chefe da oposição para formar novo governo. Sem necessidade de tanques nas ruas e prontidões nos quartéis. Como na Inglaterra, depois da II Guerra Mundial, o herói do mundo livre, que foi Winston Churchill, perdeu a maioria do Parlamento. Jorge VI, no seu ofício de rei, recebe o primeiro-ministro que, na ocasião, apresenta sua renúncia. A uma pergunta do soberano de quem deveria substituí-lo, Churchill responde com tranqüilidade: — "Só vejo um homem, Majestade. Clemente Atlee, do Partido Trabalhista e meu opositor. No Brasil republicano, ao contrário, o que termina o mandato não quer nem passar a faixa ao sucessor como Floriano fez, deixando

deserto o Palácio Presidencial para o seu substituto Prudente de Moraes, que teve de ir até ali em cabriolé de aluguel.

DA EXCELÊNCIA MONÁRQUICA

Benedicto Ferri de Barros

As repúblicas são regimes sob os quais vivem povos que não se civilizaram o bastante para conviver com uma monarquia; povos que não aprenderam o suficiente para distinguirem sua união e sua existência das funções políticas; povos que não conseguiram, na sua experiência política, superpor instituições a pessoas; povos que, por tudo isso, confiam no azar da escolha de governantes por prazos rígidos — demasiados curtos, quando eles são bons, e demasiados longos, se não prestam; povos cujas máquinas públicas sofrem periodicamente a convulsão do saque dos partidos; povos, enfim, a tal ponto dependentes da precária estrutura de sua forma de Estado e de governo que, nos períodos sucessórios, entram em febre ou caem em atonia, por saberem que, se não tiverem sorte na roleta das eleições, terão de sofrer a prazo fixo os erros dos partidos vitoriosos ou lançar mão de recursos eternos para se livrarem de maus governantes, sabidamente ignorando qual das duas alternativas é a pior.

Vai-se dizer que a monarquia a mais evoluída não dispensa partidos nem eleições; mas seus governos não têm prazo fixo, seus importantes partidos não são assim tão importantes, nem suas eleições são tão irremediáveis, posto que na monarquia o Estado não se esgota no governo, e o monarca, assim como seu povo, está, por isso, acima da vida política e independente dela.

As dinastias reinantes, quanto mais velhas melhor fica — o que se não pode dizer de nenhuma outra classe de instituições humanas. Isto simplesmente pelo fato de que, sendo impossível a transmissão genética da sabedoria, só pela herança das tradições familiares é possível criar-se e manter-se uma linhagem de homens capaz de compreender que o poder é tão maior quanto menor se exerce e quanto mais impessoal se torna. Sabedoria deste quilate e ordem um presidente de mandato curto não pode exercer, não tem como acumular e ainda menos como transmitir, seja porque no mor das vezes é sucedido por um antagonista que não deseja aprender e a quem não quer ensinar, seja porque esta é uma classe de saber adversa para quem precisa atuar e intransmissível, salvo por tradição secular de famílias que aprendam, por experiências de vida e de morte, como de um ser humano se pode, pela educação, fazer um soberano. Um presidente não é um soberano. Não foi criado para isso. É meramente um aventureiro da política, a quem acidentes de carreira e circunstâncias fortuitas outorgam a curul de um poder de curto fôlego.

No Tibete, os dalai-lamas conhecem a essência da pedagogia da formação de soberanos, quando submetem seus sucessores à disciplina, na infância, das duras necessidades de seu povo mais pobre, para que percarn a arrogância dos que sobem ao poder sem conhecer a grandeza da humildade. Mas esta é apenas a didática primitiva de uma pedagogia avançada. A disciplina dos futuros imperadores do Japão não é menos exata sem descer a tais rigorismos, compreensíveis, tal-

vez, para o Tibete; a ênfase de sua pedagogia se apóia em confiar os meninos à preceptoría e convívio com homens comuns e com homens notáveis, que se distinguem por sua integridade pessoal. Entre os notáveis se escolhem os mais notáveis, e os mais notáveis se sentem nobilitados como preceptores dos tenõs, que devem representar o que haja de melhor e mais elevado entre os homens de seu país.

Mas, dir-se-á, por que tantos trabalhos e custos para produzir soberanos que não exercerão poder algum? Por que tanto empenho com a criação de meros símbolos humanos? A resposta está no que a natureza humana tem de melhor; ela observa símbolos, copia símbolos, vive de símbolos. De preferência, concretos. Ainda melhor, se humanos. Se soberanos, inexcedíveis, posto que, acima de todos, a todos representando e por todos visível. Isto nada tem que ver com a distância, a altura e a pompa dos soberanos — exigências meramente culturais de certas eras —, mas sim com a capacidade de representação universal que um soberano seja capaz de exprimir pela compreensão e afeto que emita para seu povo e dele receba de volta. Nele devem estar contidas e expressas as qualidades mais universais, se possível as mais comuns, mais queridas e respeitadas pelos súditos, o que não se confunde com vulgaridade, mas, ao contrário, com a parte mais nobre que cada um tem em si e se orgulha de ver exaltado nas culminâncias de um soberano.

Claro está que, sob quaisquer critérios, sempre haverá soberanos de diversa qualidade uns de qualidade superior à de outros, capazes de amar e serem amados por seu povo nos limites da vida e da morte; outros de extração mais comum, cujas fraquezas humanas os homens toleram, como homens que são, sem perda de respeito pelo símbolo que neles investem. Há também o risco de soberanos deficientes, de sucessores da linhagem monárquica cujo estofo pessoal é insuficiente para a modelagem de um soberano. Outros há que, por razões simplesmente humanas, perdem no decorrer de sua existência os traços mínimos exigíveis de um monarca. As famílias régias antigas, de há muito, contudo, aprenderam a afastar e a substituir tais figuras como representantes de sua linhagem, sendo este o primeiro preceito doméstico que inculcam em seus sucessores.

As monarquias européias foram incendiadas historicamente por um aventureiro corso, que a primeira coisa que fez ao assumir o poder foi tentar restabelecer a realeza sobre sua própria cabeça, a dos seus irmãos e de seu filho, o Rei de Roma. Como arrivista na história, ele ignorava (ou fingia) que a legitimidade hereditária é a condição simbólica imprescritível da sobrevivência monárquica, posto que genitivamente o monarca é a continuidade da família, quanto mais antiga melhor, espelhando assim a aspiração suprema do homem, que é a perpetuidade. Políticos posteriores copiaram sua primeira lição negativa, a da república; não se deram conta da subsequente, que foi sua pretendida restauração de cabeças coadas.

Nos últimos tempos europeus, muitos povos têm ido buscar de volta seus monarcas, e os povos condenados à república ou confundem seus presidentes com os reis antigos ou tentam por todas as forças prorrogar regamente seus mandatos com reeleições sucessivas. Mas como é impos-

sível evitar-se para um presidente os desgastes do poder que um rei por mais velho que seja não sofre, e como é impossível a um presidente assumir a figura soberana, que só a longa tradição de uma família de reis é capaz de transmitir como herança de criação, jamais as repúblicas contaram, nem contarão, com presidentes régios, pois se tratam de modelos humanos incompatíveis entre si. Todos os presidentes, se tanto duram, tornam-se gagás; os reis recolhem-se e se tornam veneráveis.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Feres Nader.

O SR. FERES NADER (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nasce do fundo do coração, alicerçado pela razão e pela justiça um comovido apelo ao Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social, Dr. Raphael de Almeida Magalhães, um homem sensível, honesto e talentoso, no sentido de que não deixe fechar as portas de uma entidade filantrópica secular, que relevante serviço prestou ao longo de todo esse tempo e ainda vem prestando à população sofrida cidade de Bananal, no Estado de São Paulo. Trata-se da Santa Casa de Misericórdia de Bananal, que recebe aproximadamente Cz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados) mensais, enquanto a Prefeitura daquele município recebe 3 (três) vezes mais, sem prestar o relevante serviço que aquela Instituição presta à Comunidade. Para que o ilustre Ministro da Previdência e Assistência Social possa avaliar a enorme dificuldade por que passa a Santa Casa de Misericórdia de Bananal, transcrevemos reportagem do Jornal **Gazeta de Bananal**, do dia 17 de abril último:

CAMPANHA "S.O.S. SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BANANAL" CONTA Nº 7.287.7 BANCO DO BRASIL S/A

Preocupada com a grave situação em que se encontra a Santa Casa de Misericórdia de Bananal, nossa reportagem voltou a entrevistar seus principais dirigentes, o provedor Nelson Rodrigues de Oliveira já com seu mandato no final, e o Dr. José Carlos Franklin, diretor administrativo. Na oportunidade, fomos informados de que a crise em que a entidade se encontra foi agravada em virtude dos fatos que passamos a expor.

O convênio assinado através do INAMPS, de Cruzeiro, desde dezembro/86, estipulava uma quantia de Cz\$ 48/50.000,00 para atendimento médico e, Cz\$ 12/15.000,00 para internações.

Todavia, liberada a verba dos três últimos meses – dezembro/86, janeiro e fevereiro/87 – constatou-se que foi procedida uma inversão desses valores. Ou seja, destinou Cz\$ 68.000,00 para internações e apenas Cz\$ 32.000,00 para atendimento médico (consultas, principalmente).

Surpreendidos com o fato, Nelson e Dr. Franklin se dirigiram à Previdência Social, em Cruzeiro, tentando, infelizmente sem êxito, reverter a situação. A autoridade responsável pelo setor, naquela cidade, condicionou, antes de qualquer outra providência, fosse ouvido o CIMIS, órgão que teria o poder de decidir essa pendência. Em face dessa

nova colocação, a provedoria tentará, nos próximos dias, o urgente pronunciamento do CIMIS a respeito. Segundo pudemos apurar, o CIMIS é um órgão de composição mista, alternando autoridades estaduais, municipais e da própria comunidade. Opina decisoramente nos contratos conveniados e demais assuntos pertinentes, sendo um elo nas relações hospital (Santa Casa) e INAMPS. Em Bananal, seus principais membros são os seguintes: Robério Rodrigues de Melo – Vice-Prefeito; Drª Maria Lúcia M. Prado Uchoa, da área de assistência social, pela comunidade; e Dr. José Carlos Franklin, pela Santa Casa. Outros nomes compõem o referido órgão, porém, na condição de suplentes. Neste instante, portanto, as atenções da população estão voltadas para a decisão a ser tomada pelo CIMIS. Tudo leva a crer que a predisposição de seus elementos, bem assim como sua interferência no grave problema, resultam numa solução harmônica e justa, oferecendo à administração da Santa Casa as condições básicas ao seu pleno funcionamento.

A Santa Casa, para prosseguir prestando os serviços ambulatoriais e hospitalares à população, necessita de uma verba equivalente a Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), por mês, só no item "atendimento médico". Sob o título "internações", cerca de Cz\$ 20.000,00/mês. Obtidos esses valores seria possível atender 1.800 consultas/mês e a internação de 16/20 doentes/mês. Dentro da realidade de apenas Cz\$ 32.000,00 o atendimento médico mensal não deverá atingir o final da primeira quinzena, sendo interrompido, a partir daí, por absoluta falta de condições financeiras.

Cumpramos a todos, autoridades e população, evitar a ocorrência dessa hipótese, por sinal, bastante visível. Não se pode perder de vista que a Santa Casa é uma entidade centenária, com relevantes serviços prestados a Bananal. Jamais distingui credo político ou religioso, sendo mesmo de utilidade pública, filantrópica, sem fins lucrativos, merecendo o apoio de todos, indistintamente.

Urge a união de todos para ajudá-la nessa emergência.

Por isso, a **Gazeta de Bananal** lança hoje, com muita esperança, a campanha "S.O.S. SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BANANAL" – CONTA Nº 7.287.7 – BANCO DO BRASIL S/A.

Visa ela motivar a população e os amigos de Bananal, destinando donativos em favor da Santa Casa. Colabore, amigo leitor. Dê um pouco de si em favor dos menos afortunados da sorte. Ao mesmo tempo, estará ajudando Bananal a manter o único hospital da cidade. Não se omita. Participe. Aos empresários, proprietários no município, um apelo para que façam doações à mesma. Além da caridade, poderão abater o donativo na declaração do imposto de renda. Aos comerciantes e aos demais segmentos da nossa comunidade, igualmente, formulamos o mesmo pedido.

Vamos colaborar, mensalmente, com uma quantia que poderá ser pequena para cada um, mas de substancial valia se conseguir abranger ponderável parcela da população.

A sorte está lançada! Agora, o Povo está com a palavra.

A GB abrirá espaço prioritário para essa campanha. Em nossa próxima edição, esperamos

registrar a repercussão alcançada, com seus primeiros resultados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Agassiz Almeida.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Nordeste brasileiro é uma das regiões subdesenvolvidas mais estudadas do mundo. Muito já se escreveu sobre ele, e muito ainda será escrito. Sem desmerecer nunca qualquer trabalho regido com o intuito de compilar dados que facilitam a compreensão e estudo da região, preocupamo-nos, enquanto brasileiro e nordestino ver que, em termos de ação pouco se fez em sucessivos governos, para pôr fim à dura miséria secular.

Grandiosos pronunciamentos já foram lidos neste País, e tiveram incluídas enésimas promessas. Contudo, até hoje nunca houve qualquer dispositivo legal que determinasse a fixação de um percentual destinado ao desenvolvimento desta esquecida terra. Continuamos à mercê da boa vontade de nossos governantes.

Durante o último período de seca enfrentada. O Nordeste foi alvo da solidariedade de toda a Nação. Penalizados, os brasileiros do Norte e Sul rezaram e mandaram todo tipo de mantimentos. Nem só de orações, projetos e promessas, porém, pode sobreviver um povo. Em bom português, é preciso dinheiro. É necessário investir no próprio País. O retorno, ora, ele virá. Qual a terra que bem tratada não produz frutos?

Não queremos mais ser tutelados pelo paternalismo. Queremos trabalhar. Queremos produzir. De outra maneira continuaremos literalmente, a perder terreno para o poder econômico internacional.

Desnutrição, analfabetismo, mortalidade infantil, entre outros itens de igual importância, continuam a penalizar o nordestino, cuja expectativa de vida, 50 anos, é a mais baixa do Brasil.

Filho mal-amado da Nação, o Nordeste constituiu-se em região potencialmente rica em minérios e fibras, capaz de contribuir em grande escala para o fim da importação de alimentos. Assim, o seu desenvolvimento é, unicamente, uma questão de decisão política. Na ausência de um planejamento e ação efetivos, foram elaborados inúmeros projetos de impacto. Depois da euforia veio o declínio, e caíram no esquecimento.

Algumas questões de relevante importância ainda não receberam a devida atenção, tais como a reestruturação fundiária – para não dizer que inexistente uma – a liberação de recursos destinados à agricultura e irrigação, e o fortalecimento técnico e político da SUDENE e do Banco do Desenvolvimento Regional, entre outras.

Embora equivocado, não se pode negar que, durante os anos de autoritarismo, executou-se uma política continuada de modernização do País, que fez saltar sua economia da 47ª à oitava do mundo. Só que ela se firmou em função da dependência externa, e em detrimento das regiões tidas como de capacidade de resposta mais lenta, como foi enquadrado o Nordeste.

Acreditamos, finalmente, que deve ser incluído na Nova Carta Magna brasileira um dispositivo

que defina uma parcela de recursos para o desenvolvimento da região. Sugerimos a criação do Fundo Regional de Desenvolvimento que seria gerido pelo BNB, com recursos da União e do próprio banco, bem como a distribuição, à mesma entidade, de oito por cento de toda a arrecadação do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

Constituído o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDN), sua viabilidade seria efetiva com a destinação de vinte por cento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM), ou equivalente, e, ainda, cinco por cento do Imposto de Renda. Era o que tinha a dizer, Srs. Constituintes.

Obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Marques.

O SR. LUIZ MARQUES (PFL – CE. – Pronuncia o seguinte discurso.): Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nos primeiros dias de funcionamento dessa Assembléia, Nacional Constituinte, alertamos as autoridades federais para o problema da seca, que poderia se repetir no Nordeste.

Passados alguns dias, voltamos à Tribuna para dizer da nossa preocupação face às declarações do Superintendente da SUDENE, feitas em Fortaleza, afirmando que aquela Autarquia não dispunha de recursos orçamentários para combate à seca, se ela viesse a se confirmar.

Passados alguns dias, as chuvas, até certo ponto promissoras, que banharam o Nordeste, encheram de esperanças os sertanejos e fizeram com que a SUDENE em nada avançasse nas providências para combate à calamidade, caso houvesse uma reversão no quadro invernos.

Infelizmente, essa nova catástrofe se confirma e, a cada dia que passa, mais dramática fica a sobrevivência do nordestino do campo.

Ainda ontem, recebemos comunicações do Prefeito Raul Linhares, do Município de Caridade, no Ceará, dando-nos conta que havia decretado "estado de calamidade" no seu Município, tendo em vista a gravidade da seca e as dificuldades porque passa a Prefeitura para enfrentar os gastos no atendimento aos flagelados. Destaque-se que o Prefeito Raul Linhares somente adotou tal medida, após tomar conhecimento de substancial relatório de escritório local da EMATERCE, dando conta de que 90% da safra, está irremediavelmente perdida.

Idênticas informações obtivemos em ligações telefônicas, por mim recebidas, da região dos Inhamuns, também no Ceará.

Revelou-nos o Prefeito de Parambu, Francisco Alves Teixeira, que a situação em seu Município é das mais vexatórias, não se tendo notícias de que nenhum lavrador obteve produção, sequer, para alimentar sua família durante duas semanas.

Igual situação enfrenta o Município de Tauá, onde o Prefeito Castro Castelo, no que pese sua proverbial capacidade de trabalho, ver-se impotente para atender os flagelados que se acumulam na cidade, alguns em busca de trabalho e alimentos, outros em busca de transportes que os conduzam para outros Estados, à procura de sobrevivência.

A imprensa do meu Estado, em reportagens detalhadas, dá conta de invasões em vários outros Municípios, como Icó, Mauriti, Cedro etc.

Por outro lado, o médico e presidente da Associação dos Criadores de Gado de Corte, Dr. Geraldo Magela, afirma que o rebanho do Ceará está sendo dizimado, e, prevendo um agravamento da situação, a partir do próximo mês de outubro, quando o problema de ração aumentará substancialmente. Magela acredita que, dentro de um mês, ou, no máximo, dois, grande parte do gado de corte do Ceará será levado para outros Estados.

Urge, pois, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que providências imediatas sejam desencadeadas pelo Governo Federal, através da SUDENE.

Temos certeza que, a partir de sexta-feira, quando deverá realizar-se, em Recife, a reunião ordinária da SUDENE, o Ministro do Interior, nordestino como nós, haverá de anunciar, para implementação imediata, as medidas de atendimento aos Estados nordestinos atingidos por mais esta implacável seca.

Esperamos que estas providências que o Ministro Joaquim Francisco deverá anunciar se destinem, fundamentalmente, ao início imediato de obras duradouras e comunitárias, programadas por seu Ministério e pelos outros, com ênfase especial a um programa de recuperação de estradas, execução de pequenos, médios e até grandes açudes, principalmente aqueles integrantes do programa de irrigação para o Nordeste.

É necessário também que linhas de crédito especiais sejam adotadas e que tais resoluções, baixadas pelo Banco Central sejam obedecidas por todos os Bancos.

Advertimos que esta ajuda tem de ser para logo, a fim de que não seja tarde.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr.

Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, a Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente entregou ao Senador Gabriel Hermes, Relator-Geral da Comissão da Ordem Social, seu Relatório em que incorpora postulações e desejos de trabalhadores aposentados e empresários. Entre estas, cumpre destacar 1º, a participação tripartite e partidária, entre Governo, empresário e empregados na gestão dos negócios da seguridade; 2º – A alteração das fontes de manutenção da Previdência Social, obrigando a União, Estado e Municípios a participarem e alterando em lugar da folha de pagamento das empresas para contribuição sobre faturamento, receita dos grupos empresariais. Isto ampliará receita, facilitará a fiscalização, diminuirá a sonegação e vai permitir a universalização da seguridade, juntamente com a contribuição dos trabalhadores; 3º – a seguridade será exercida apenas pela União, fazendo um processo único e nacional, pondo-se fim aos Institutos de Previdência Municipais, estaduais e incorporando-se à seguridade todo o sistema nacional.

Quero ressaltar que as conquistas obtidas na Comissão, acrescidas de que nenhum benefício de seguridade será menor do que um salário míni-

mo deverão prevalecer na Assembléia Nacional, adicionando-se o restabelecimento do valor real e original dos proventos dos aposentados e pensionistas, que terão corrigidas as injustiças desde 1979.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Benevides.

O SR. CARLOS BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Como é do conhecimento de toda a Nação brasileira, a agricultura do Nordeste atravessa, no momento, mais uma crise, cujas conseqüências imediatas são de difícil previsão. Refiro-me a escassez das chuvas em nossa quadra invernos, fato este do conhecimento de todo o País; refiro-me também a dizimação de um dos mais tradicionais produtos da região, o algodão. Como é sabido, a praga do bicudo deixa sem possibilidade de continuar neste tipo de lavoura a maioria dos agricultores nordestinos, em especial os do Ceará, despreparados tecnicamente e sem condições financeiras para fazer face às despesas adicionais com insumos modernos – pesticidas, sementes de novas variedades, adubos, etc – necessários à convivência do algodão com a praga do bicudo.

Diante deste quadro, espera-se uma efetiva e pronta ação do Governo, no sentido de estimular idéias tendentes a proporcionar saídas a agricultura nordestina. E aí que apontamos como uma das alternativas possíveis para determinadas áreas rurais do NE, o incentivo à cultura do Caju.

O cajueiro é segundo os botânicos, planta brasileira, e o vasto litoral do NE, o local onde a cultura encontra as melhores condições para seu cultivo. É um vegetal pouco existente em solos, água e com poucos problemas fitopatológicos.

A área ocupada pela cultura, foi estimada em 1984, em cerca de 318.563 ha; detinha o Ceará no mesmo ano 70% do total da área plantada, isto é, 218.000 ha, dos quais 174.000 ha plantados sob a forma de plantios organizados, e 43.600 ha constituídos de cajueiros nativos ou espontâneos.

A castanha de caju sempre foi o principal produto visado na cajucultura. Dela é extraída a amêndoa e o líquido da castanha do caju (LCC). As exportações brasileiras de derivados do caju na safra 1985/86 alcançaram os seguintes valores: amêndoas 24.976 t, LCC 19.212 t, gerando divisas da ordem de US\$ 109,0 milhões. É através do porto de Fortaleza que se exporta a quase totalidade da produção, 91% do valor FOB as divisas obtidas com o caju, ou seja US\$ 100,00 milhões em 1985.

Dados preliminares indicam uma queda de cerca de 50% da produção de castanha na safra 1986/87 em razão de uma doença denominada antracnose, aliás esta fitomoléstia muito conhecida pelos cajucultores, é ainda hoje um desafio à ciência, na medida em que se precisa de variedades de caju mais resistente à antracnose, além do desenvolvimento de equipamentos de bom desempenho para aplicação de defensivos adequados ao problema.

Observa-se claramente que a quase totalidade do esforço da produção e de conhecimento científico, estiveram sempre direcionados para aprimorar o processo produtivo e o aproveitamento

agroindustrial da castanha e seus derivados para exportação.

Não é compreensível que um outro produto do cajueiro igualmente nobre, não seja objeto de pleno aproveitamento. Refiro-me ao pedúnculo ou pseudofruto, que aqui chamo simplesmente de caju, para melhor compreensão dos fatos.

Estima-se que a produção de caju seja da ordem de um milhão de toneladas, dado da safra 1985/86, e que somente 6% deste total seja aproveitado para produção de sucos. O restante, fica perdido no próprio campo.

Esta situação, sem dúvida incompatível com o Estado de pobreza que caracteriza o Nordeste, é vexatória demais para continuar, pois joga-se fora um produto de excepcional valor nutritivo, cujo suco contém 4 a 5 vezes mais vitamina "C" do que o suco de laranja, altamente valorizado nos mercados nacional e internacional, além de elevados teores de cálcio (14,70 mg/100g), fósforo - P_2O_3 (32,55mg/100g), etc.

Como se observa, o caju constitui matéria-prima abundante e barata para a indústria do suco no Nordeste, que já processa algo em torno de 2 milhões de caixas (24 garrafas de 500 ml) por ano, representando um uso de apenas 35.000t de caju.

Estas informações atestam as excepcionais perspectivas que a indústria do suco tem pela frente, mormente por ser o caju um produto com garantia de oferta de matéria-prima, com um mercado consumidor em expansão devido aos preços menores que os concorrentes de outras frutas.

Explica-se desta forma as recentes restrições impostas pelas grandes empresas produtoras de sucos, notadamente dos Estados do Centro-Sul ao suco do caju, pois o mesmo se constitui na fonte de vitamina "C" mais barata, posta à disposição das grandes massas consumidoras.

E este o quadro geral em que se insere a cultura e a agroindústria do caju; de um lado, a perspectiva de crescimento, e de outro a possibilidade de ser alternativa, para eminente mudança de perfil de produção de nossa agricultura, ao menos para determinadas regiões, ainda muito influenciadas pela produção de algodão e culturas de subsistência, todas em crise em virtude da presença da praga e da seca.

O caju como se sabe, é definido como um produto de vocação agroindustrial para mercado interno (sucos, doces, sorvetes, compotas, geléias e farinhas), e para exportação (amêndoas e LCC), é definido ainda como sendo uma produção da esfera de interesse do pequeno, do médio e do grande produtor. Esta combinação de interesse torna socialmente justificável a intensificação de apoio governamental a ser dado à cajucultura.

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA - em articulação com o Governo do Estado, classes produtoras e comunidade científica do Ceará, vem de dar um passo decisivo em direção a uma forma de maior amparo à cultura, criando o Centro Nacional de Pesquisas do Caju (CNPc), para ampliar os trabalhos de pesquisas desenvolvidos até então pela Empresa de Pesquisa do Ceará - EPACE, nos aspectos agronômicos e de proporcionar outras formas de apoio às pesquisas desenvolvidas pela UFC no setor de tecnologia de alimentos.

A institucionalização do CNPC a, constitui uma primeira vitória dos produtores e agroindustriais

do caju do Nordeste, especialmente do Ceará onde se concentram 70% da produção de castanha, 90% do total das exportações e 80% da produção de suco.

Conhecemos e aplaudimos a decisão dos exportadores de amêndoas e LCC do Ceará em abrir mão de um percentual derivado da receita de exportação, para financiar a implantação e manutenção do CNPCa. Este gesto louvável, sob todos os aspectos, é um indicador seguro do futuro do caju como cultura geradora de benefícios para todos os tipos de produtores que com ela se envolvam.

Assim, é necessário que o Governo Federal proporcione, com a maior brevidade possível, uma reformulação dos incentivos ao caju, especialmente no setor de crédito, que deverá ser compatível com as especificidades da cultura, de preços de garantia compensadores e, especialmente, uma ação eficaz no campo da assistência técnica aos produtores, para que as conquistas tecnológicas existentes e aquelas a serem geradas pelo CNPCa/UFC, etc, sejam adotadas pelos produtores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): - Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB - CE. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Além da crise climática, denominada de "seca verde", com que se defrontam, hoje, numerosos municípios do Nordeste, as dificuldades financeiras atormentam, por seu turno, pequenos e médios proprietários rurais, que não possuem condições de saldar os seus compromissos perante bancos oficiais e privados.

Ainda ontem, num debate com Senadores e Deputados da região, o Ministro do Interior, Deputado Joaquim Francisco Cavalcante, foi colocado a par da inquietação reinante, dispondo-se a interceder junto ao professor Bresser Pereira, da Fazenda, e o Presidente do Banco Central, Fernando Milliet, objetivando encontrar uma solução viável para a dramática situação que lhe foi exaustivamente exposta.

Da Câmara Municipal de Sobral, recebi, esta semana, um angustiante apelo, sobre o assunto, vazado nos seguintes termos:

Urgente
Mauro Benevides
Senador do Estado do Ceará
Brasília/DF

Considerando bancos oficiais, BB ET BNB, recebido instruções Banco Central cobrança empréstimos agropecuários partir primeiro julho com correção LBC, inclusive empréstimos contidos juros subsidiados, solicitamos vossência pleito junto Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda urgente prorrogação pagamentos empréstimos ET prestações vencidas sem correção, face situação tenúria se encontram agropecuaristas esta região. Convém salientar que a situação EH de desespero com perda cultura milho, feijão, arroz ET algodão sustentação milhares famílias conhecidas região. Ensejo solicitamos pleito junto Excelentíssimo Senhor Go-

vernador Ceará Dr. Tasso Jereissati inclusão urgente Município Sobral programa emergencial seca verde face situação precária rurícolas nosso Município passado seríssimas dificuldades. Mesa diretora Câmara Municipal - Francisco Luciano Feijão, Presidente - Euclides Carmo Gomes, Vice Presidente - Antônio Lisboa, Primeiro-Secretário - José Maria Felix, Segundo-Secretário.

Tenho certeza, Srs. Constituintes, que o Governo do Presidente José Sarney - que assegurou ser o Nordeste prioridade da Nova República - não se mostrará insensível a esse quadro, já levado a seu conhecimento por lideranças políticas, empresariais e comunitárias daquela faixa geográfica do País.

Aliás, amanhã, a partir de 9 horas, estará reunido o Conselho Deliberativo da SUDENE, a fim de aprovar um plano emergencial para o Nordeste, por cuja execução serão responsáveis a SUDENE, o DNOCS, o BNB, e outros importantes órgãos que ali atuam eficientemente.

É preciso, porém, que a planificação elaborada - a exemplo do que se verificou em oportunidades anteriores - não venha a ser embargada pela clássica e desumana "falta de recursos", habitualmente alegada em passadas administrações.

A vigilância da representação nordestina na Assembléia Nacional Constituinte far-se-á sentir em todas as etapas de cumprimento do mencionado Plano Emergencial, impedindo que se lhe subtraíam as dotações consignadas para o correto atingimento das metas destinadas, a socorrer o chamado "Polígono das Secas".

Parlamentares de todas as agremiações - supra partidariamente congregados - não negligenciarão na defesa dos interesses do Nordeste.

Isso foi dito, recentemente, ao próprio Chefe da Nação, e aos vários Ministros que se dispuseram a discutir conosco a grave conjuntura econômico-social vivida pela região de que somos representantes nesta Assembléia. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): - Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Santana de Vasconcellos.

O SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS (PFL - MG. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A consolidação do regime democrático depende fundamentalmente da atuação do Poder Legislativo, no exercício de suas plenas prerrogativas, entre as quais a de representar os sentimentos das mais diversas correntes da sociedade.

A afirmação do Legislativo, com o Poder independente e responsável no cumprimento de suas legítimas e históricas atribuições constitucionais, consubstancia o que há de mais significativo na relação entre o Estado e os indivíduos, em um regime verdadeiramente democrático.

Infelizmente, transcorridos mais de dois anos de instalação da Nova República, ainda não se restauraram as prerrogativas do Poder Legislativo subtraídas durante a fase de exceção ao estado de direito.

Foram muitos os atentados contra a instituição mais representativa do regime democrático, expressos em uma Ordem Constitucional outorga-

da poucos anos após o Movimento de 1964: extinguiu-se a função de controle político do Governo, ao se inviabilizar a devida fiscalização dos atos governamentais, até mesmo a elaboração e o acompanhamento das leis orçamentárias. Reduziu-se a própria ação legiferante das nossas Casas Legislativas, não somente pelas restrições impostas aos parlamentares, quanto à iniciativa sobre determinadas matérias, cuja competência passou a ser exclusividade do Presidente da República, mas igualmente pela abusiva utilização do decreto-lei e do decurso de prazo, mecanismos que enfraquecem sobremaneira o Parlamento.

O Congresso Constituinte, Sr. Presidente, tem o dever de restabelecer, no texto constitucional que elabora, a absoluta restauração do Poder Legislativo no Brasil, sobretudo, para garantir o princípio da separação, independência e igualdade dos Poderes.

Não são apenas as questões inerentes à iniciativa das leis, ao decurso de prazo e à prática indiscriminada do decreto-lei, a serem revistas e reformuladas. Também as imunidades parlamentares e a sistemática de funcionamento da Instituição, os trabalhos de Comissões Técnicas e não deliberativas, a predominância do voto de lideranças, enfim, toda a estrutura do Legislativo carece de profunda reformulação.

Os Presidentes das Assembléias Legislativas de todos os Estados, reunidos em Belo Horizonte, concluíram por apresentar importantes propostas ao Congresso Constituinte, visando ao fortalecimento do Poder Legislativo no Brasil, às quais, com muita satisfação, incorporo entre as matérias que tenho defendido, nos trabalhos da Constituinte.

Enumero algumas dessa, manifestações:

1. As garantias do Poder Legislativo pressupõem o direito à livre manifestação de pensamento dos seus membros, que não poderão ser inquiridos, processados ou detidos, sem prévia licença da Câmara a que pertencem.

2. Para exercer o controle político, o Legislativo poderá interpellar o Governo; exigir o comparecimento dos Ministros às suas reuniões; aprovar previamente as principais investidas do Estado; autorizar, também previamente, a celebração de quaisquer atos internacionais; destituir os governantes, quando não cumprirem os programas com os quais se comprometeram em campanha eleitoral; desfazer atos governamentais que contrariem a vontade da Nação; limitar, por via legal, a competência do Governo.

3. O funcionamento do Legislativo dar-se-á preponderantemente através de Comissões com força de deliberação definitiva.

4. Os decretos-leis são legítimos apenas em situação de urgência, devendo ocorrer o julgamento político do responsável, em caso de abuso no exercício dessa competência.

5. Constitui competência exclusiva do Poder Legislativo a iniciativa de leis que criem cargos e respectiva remuneração, no âmbito de sua estatura, bem como sobre a organização do seu orçamento, limitando-se a requisitar ao Governo a devida inclusão no orçamento geral dos três Poderes.

6. A iniciativa das leis, inclusive sobre matéria financeira e a criação de cargos, funções ou empregos públicos, cabe a qualquer membro ou Co-

missão das respectivas Casas Legislativas, e aos Chefes dos Poderes Executivo e Judiciário.

7. As leis somente serão aprovadas, se obtiverem a maioria dos votos dos membros do Legislativo, ficando extinto o instituto do decurso de prazo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): — Concedo a palavra a nobre Constituinte Lúcia Braga.

A SRª LÚCIA BRAGA (PFL-PB — Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O clamor público não consegue penetrar os ouvidos dos senhores que se assentam no Poder. Muito menos o nosso clamor, as nossas vozes. Esta Casa que sempre foi a caixa de ressonância das vozes da Nação, parece haver perdido esta alta função para os senhores que se encontram no poder.

Clamamos desta tribuna contra o descaso a que estão relegados os nordestinos que enfrentam a crueza de uma seca. Todos sabem, até mesmo pela repetição periódica do fenômeno, que a seca quando se abate sobre o Nordeste, deixa após si morte e desolação, marcas indelévels que o tempo jamais apaga.

Mas, ao invés de o Governo determinar que sejam distribuídos gêneros alimentícios com as populações atingidas pela seca, que movidas pela fome são levadas a saquear cidades, permanece preso a um emaranhado burocrático, contemplando a deteriorização do excedente da safra agrícola que não dispõe de armazéns para estocagem.

O mais grave, no entanto, é que o Conselho Monetário Nacional acaba de autorizar ao Banco Central, a aplicação de correção monetária nos contratos rurais a partir de 15 de maio de 1986.

Não podemos atribuir aos senhores membros do Conselho Monetário Nacional, falta de informação ou desconhecimento da realidade do Nordeste, como justificação para tal decisão, pois é de admitir-se que sejam pessoas medianamente informadas sobre o que ocorre no País.

Então, a decisão daquele colegiado representa a indiferença, o descaso puro e simples com que o Governo trata o Nordeste.

E inadmissível que se pretenda cobrar juros e correção monetária de produtos rurais de uma região, cuja safra agrícola já está perdida em mais de 80%. Salta aos olhos que os proprietários rurais do Nordeste, não podem pagar nem o principal, muito menos os juros e a correção monetária.

Cumpria, neste momento, aos senhores membros do Conselho Monetário Nacional, determinar a abertura de crédito rural a juros de 3% ao ano, e sem correção monetária, como forma de incentivo aos produtores nordestinos, em desespero, para que possam retomar a atividade agrícola e promover a fixação do homem à terra.

A infeliz decisão do Conselho Monetário Nacional, além de revelar insensibilidade ante as dificuldades do Nordeste, é desestimulante à produção agrícola, numa região que tem sua economia voltada quase que exclusivamente para a atividade primária, e um meio de promover a expulsão do homem do campo.

Fica aqui, portanto, o meu alerta e o meu protesto contra a malfadada decisão do Conselho

Monetário Nacional, apelando para o Presidente José Sarney para que determine a sua revogação e recomende, ao contrário, a abertura de créditos rurais em larga escala a juros de 3% ao ano e sem correção monetária, para promover a retomada da atividade agrícola no Nordeste.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amílcar Moreira.

O SR. AMÍLCAR MOREIRA (PMDB — PA Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Desde muito jovem milito na política de meu Estado, o Pará, tendo obtido meu primeiro mandato parlamentar em 1962, pelo legendário PSD. Não cheguei a cumprir dois anos do mandato a mim tão honrosamente confiado pelos paraenses. Como aconteceu com muitos outros brasileiros, sobre mim também desabou a avalanche do arbítrio inaugurado em abril de 1964. Tive meus direitos políticos suspensos, perdendo em consequência, meu mandato.

Beneficiado pela anistia de 1982, nesse mesmo ano, ingressei no PMDB, candidatei-me novamente ao legislativo estadual, sendo eleito em novembro daquele ano. O povo do Pará desagrovou-me da agressão sofrida pelo político e cidadão há 18 anos passados. No entanto, há muito não mais guardo qualquer tipo de mágoa. O momento é de união de todos os brasileiros no sentido do gigantesco esforço conjunto, abrangendo as grandes tarefas que temos de levar a cabo para a solução dos inúmeros problemas que afligem a Nação. Certamente, boa parte dessas soluções devem sair daqui, desta Assembléia Nacional Constituinte, consubstanciadas na nova Constituição que elaborará, não como panacéia, capaz de tudo resolver, mas como caminho a ser franqueado à Nação, para que esta o percorra ao encontro de si mesma.

E aqui estou. Eleito Constituinte em novembro de 1986, tive a honra de ter sido sufragado pelo povo paraense com a terceira maior votação do Estado. Meus conterrâneos mais uma vez ratificaram a longa confiança que depositam em nossa atuação política.

Na área privada dedico-me a atividade empresarial, como exportador de pimenta-do-reino, cultura generosa de meu Estado, que tantas divisas vem gerando ao País.

Como empresário, ajudando a gerar a riqueza nacional e pagando impostos, estou convicto de que a livre iniciativa é a via adequada para conduzir o progresso do País e possibilitar bem-estar ao povo brasileiro, em clima de liberdade política, bloqueando o crescimento desmesurado do Estado. Neste último quarto do século XX, já dispomos de suficiente demonstração histórica da correlação existente entre liberdade e capitalismo, entre autoritarismo e socialismo.

No Brasil da atualidade, o que vemos é uma alta taxa de concentração estatal da economia. Mais precisamente o Estado responde por cerca de 70 por cento da economia nacional, representado por suas empresas, com raras exceções, sempre dependentes de privilégios e recursos do Governo para sobreviver. Os reflexos políticos dessa concentração da economia nas mãos do

Estado, a exemplo do que ocorre nos regimes socialistas, não tardaram a se fazer sentir, no autoritarismo crescente dos últimos anos. O autoritarismo cresceu, à medida que o Estado estatizou.

A desconcentração política e econômica passa necessariamente pelo desmonte da imensa estrutura estatizada e estatizante, burocraticante e burocratizadora do Estado brasileiro montada pelos Governos anteriores, dominadas pelos tecnocratas e que permanece intocada.

Somos dos que entendem que se o Estado continuar aumentando sua presença e virtual monopólio na economia, presenciaremos o asfixiamento político e econômico do País. Já é hora de tomarmos consciência da conexão entre a economia e a política.

Nos processos socializantes desaparece o poder político, substituído pela administração das coisas e pela direção do processo social de produção. Em outras palavras, o Estado perde inteiramente o seu caráter jurídico para se tornar basicamente um órgão administrativo, deixa sua função precipuamente jurídica pela função basicamente econômica. Sacrifica-se o direito em favor de uma mística planificação estatal da economia. No lugar do direito surge uma "regulamentação técnica" que não tem nada a ver com a liberdade política e a realização das potencialidades da sociedade. O plano não substitui o mercado na articulação do sistema de produção social.

Da mesma forma, o tecnocrata, que se define como politicamente neutro, propiciou o extraordinário crescimento de empresas estatais, que se desenvolvem como um poder paralelo e autônomo, sempre tendente a suprir a participação e em consequência, as liberdades.

Presentemente, observa-se em todo o mundo, uma significativa revitalização do liberalismo. A onda liberal e liberalizante chega, inclusive, ao mundo comunista, em princípio com a China e a seguir na própria União Soviética, onde alguns princípios da economia de mercado e certos estímulos à iniciativa privada estão sendo introduzidos para tirar a economia da estagnação e da pobreza criativa e inventiva, trazendo consigo a possibilidade de decompressão política.

O paradigma liberal é neutralizar a expansão desmensurada do Estado, sendo os liberais os únicos que estão conseguindo ver os descaminhos que levam ao "Governo onipotente", os únicos que estão percebendo que o fundamental da liberdade está em bloquear o desenvolvimento do Estado.

MONTESQUIEU é absolutamente preciso e admirável quando diz que o "despotismo causa tão graves males à humanidade que o mal que o evita é um bem".

A livre iniciativa, basicamente, é que reúne as condições para tirar o País do impasse concreto em que se encontra, fundado em uma realidade economicamente insustentável e politicamente insolúvel a que o modelo de desenvolvimento estatal o conduziu. Essa estrutura centralizadora não produz economicamente nem obedece politicamente.

Nós, Constituintes, que estamos fazendo a nova Carta Magna, com a grande assessoria de todo o povo brasileiro devemos refletir profundamente sobre essas questões. Devemos tomar a consciência de que, tendo a grande responsabilidade de promovermos o retorno do País à democracia

política plena, não o conseguiremos sem estabelecermos as bases que devem suportar o grande edifício da democracia econômica.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Geovani Borges.

O SR. GEOVANI BORGES (PFL-AP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Capítulo VI da Constituição em vigor, que tratado Poder Legislativo, define poderes, atribuições, direitos e obrigações dos membros do Congresso Nacional, ou seja: Senadores e Deputados Federais.

No que tange aos Deputados Estaduais, tais definições estão contidas nas Constituições próprias dos Estados, calcadas nas diretrizes da Lei Maior.

Entretanto, quando se trata dos Vereadores, em que pese exercerem funções idênticas às dos Deputados, quer Federais, quer Estaduais, subsistem apenas as proibições constitucionais, não lhes sendo atribuídas prerrogativas que, por justiça, lhes seriam de direito, desde que a única diferença existe entre eles e os demais membros do Legislativo refere-se meramente ao âmbito de ação, restringida ao campo da competência municipal.

Nada justifica, pois, serem os edis excluídos dos institutos da inviolabilidade e das imunidades parlamentares. Assim sendo, estamos apresentando sugestão a esta Assembléia Nacional Constituinte no sentido de que sejam estendidas as mesmas prerrogativas aos membros das Câmaras Municipais, certo de que, desta maneira, e contando como apoio dos nobres Pares, não somente estaremos corrigindo inexplicável falha da legislação, como contribuindo para a salva-guarda e o bom cumprimento das funções de tão importante segmento do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade para enfatizar o seguinte assunto sobre o problema da saúde pública que é tão grave quanto o da Educação no País, bem mais desafiador do que quando o País não tinha nem Ministério da Educação, nem da Saúde, criados depois da Revolução de 1930, em uma só pasta, depois separadas as duas Secretarias de Estado, com o mesmo ponto de identidade: a falta absoluta de meios para atender às suas altas finalidades.

Sem Ministério da Saúde, Oswaldo Cruz acabou com tremendas epidemias no País, inclusive a febre amarela; com um Ministério, a dengue vem se alastrando em todo o País, onde cresce o número das doenças venéreas, mesmo sem contar o surto avassalador da AIDS em algumas capitais do País.

Evidentemente, não nos faltam bons médicos, grandes higienistas, dentistas do maior quilate. Faltam-nos, pura e simplesmente, recursos, num Ministério que não chega a contar com quatro por cento do Orçamento da República.

Reconhecendo que o problema é de recusus – e não de falta de pessoal ou de desenvolvimento tecnológico e médico-científico – é que apresentamos uma sugestão à Assembléia Nacional Constituinte, estabelecendo que a União, aos Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os

Municípios aplicarão, anualmente, não menos de vinte por cento da sua arrecadação tributária na manutenção e desenvolvimento da saúde pública.

Trata-se de um problema que, como o da educação, exige um tratamento prioritário e preferencial do Governo, daí a necessidade de instituir, no texto constitucional, os recursos necessários para o atendimento à demanda de serviços públicos no País.

Ninguém pode deixar de reconhecer que o setor educacional tem sido muito mais bem equipado pelo Orçamento Federal, tendo, também nos Estados e Municípios, um tratamento preferencial. Reconheça-se, por outro lado, o menor interesse pelo problema da saúde pública, sendo muito pior, atualmente, a situação do País, do que quando as Santas Casa de Misericórdia e outras obras pias se encarregavam de recolher os doentes e acolher os necessitados para ministrar-lhes tratamento custeado pela caridade pública, quando médicos compareciam a essas instituições, no interior, para prestar-lhes serviços gratuitos, tanto quanto os sextamistas de medicina, inteiramente devotados a esse trabalho.

Se cada povo tem a saúde que pode pagar, cumpre o Estado a sua parte, e deseja uma população hígida e produtiva.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao Nobre Constituinte Carlos Cardinal.

O SR. CARLOS CARDINAL (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituinte

Passa por maus momentos a Nova República do Presidente José Sarney. Ontem o Ministro da Fazenda, Bresser Pereira, declarou que não mostra o seu plano econômico aos políticos do PMDB e do PFL, especialmente porque o PMDB só sabe dizer não. Enquanto o Ministro trata com tal diferença seus companheiros do Governo, a Nação assiste estarecida à disparada dos juros, ao descontrole dos preços e à situação desesperadora dos microempresários e pequenos agricultores. Demonstrando a fragilidade do Governo e da instabilidade do Sr. Bresser à frente do Ministério, órgãos de grande importância da máquina administrativa continuam totalmente acéfalos, como é o caso do CIP, da CEAP e da SUNAB. Seus dirigentes pediram demissão e o Sr. Bresser não consegue encontrar os substitutos preocupados com as especulações, filtradas a partir do Palácio do Planalto, sobre o pouco tempo de permanência do Ministro no posto. Diante de situações como esta, podemos imaginar o descompasso administrativo e a falta de autoridade do Governo Sarney. Enquanto isso, o dengoso ex-Ministro Dilson Funaro percorre o Brasil pregando a austeridade e a punição dos responsáveis por desvios administrativos, coisas que não teve a coragem de fazer enquanto Ministro. Terá que explicar ao povo brasileiro, já que mentiu aos credores estrangeiros, porque diminuiu em mais de 1 bilhão de dólares as importações brasileiras no ano de 86. Por certo as importações de alimentos que escandalizaram o País traziam juntas algum outro ingrediente que não carne, leite e arroz deteriorados. Nesse quadro compreende-se porque o Líder do Governo, Carlos Sant'Anna, retirou de campo a Bancada governista na Comissão de Sistemati-

zação, para derrotar o Projeto de Decisão do Líder do PDT, Brandão Monteiro, que salvaria milhares de microempresários em todo o Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE' (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Decreto nº 8.1587, de 19 de abril de 1978, tentou temporariamente, para efeito das providências de atração dos índios Zoró, área situada no Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, abrangendo uma extensão de 431.700 (quatrocentos e trinta e um mil e setecentos) hectares. A área interdita corresponde, aproximadamente, à Turquia Ocidental ou ao Estado do Vaticano ou ao Principado de Liechtenstei; e também à metade da Libéria ou da Bélgica, ou do Haiti, ou do lêmên do Sul.

Incumbiu, ainda, o citado diploma legal à FUNAI a demarcação das terras efetivamente ocupadas pelos grupos Zoró, que são hoje 175 (cento e setenta e cinco) índios.

Nesta mesma área vivem hoje 648 (seiscentos e quarenta e oito) famílias, segundo levantamento realizado por comissão composta pelo Secretário de Assuntos Fundiários do Estado de Mato Grosso e representantes do INCRA, SEAF, FUNAI, FETAGRI e de posseiros.

Relatório técnico concluído em dezembro do ano passado indica ainda a existência ali de:

a. Aproximadamente 800 eleitores inscritos no Núcleo, com três mesas receptoras (91ª, 92ª e 93ª, Seções de Aripuanã);

b. 280 agricultores cadastrados no INCRA;

c. 411 lavradores sindicalizados no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aripuanã;

d. 120 lavradores cadastrados como produtor rural;

e. O vilarejo de Paraíso da Sena com 39 casas;

f. Duas escolas municipais do 1º grau (uma na zona rural e outra em Paraíso da Serra, com 5 salas de aula);

g. Posto Fiscal do Estado e do IBDF;

h. Mais de 200 km de estradas vicinais;

i. Mais de 1.000 alqueires paulista derrubados;

j. 5.000 alqueires paulista em pastagens e lavouras;

l. Aproximadamente 450.000 covas de café plantados de diversas idades;

m. Rebanho bovino, eqüino, suíno, galináceos;

n. 250 casas de moradias e diversas benfeitorias dos posseiros;

o. Dois armazéns com motor, duas serrarias em funcionamento; bares, restaurante, pensão, máquina de beneficiamento de arroz, posto de gasolina; farmácia;

p. Uma pista de pouso inacabada (devido as chuvas) para aviões de pequeno porte.

Tenho em meu poder, senhor Presidente, farta documentação que historia a ocupação de parte daquela área, muito antes do decreto de interdição, com diversas certidões, expedidas pelo então presidente da FUNAI, confirmando a existência, ali, de aldeamentos indígenas.

A área em questão passou, desde o dia 9 de abril do corrente, por força da Lei da Estadual

nº 5.112/87, a constituir o Distrito de Paraíso da Serra.

Ocorre, entretanto, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República baixou o Decreto nº 94.088, de 11 de março de 1987 declarando de ocupação dos indígenas Zóro a mesmíssima área objeto do decreto anterior, sem levar em conta a **efetiva presença indígena**, como seria de se esperar.

Com isso, criou-se um clima de insegurança para as famílias de colonos ali instaladas regularmente.

Pelas razões expostas, encaminhei expediente ao Presidente José Sarney, no dia 21 de maio passado, solicitando que o assunto fosse submetido ao acurado exame do Conselho de Segurança Nacional.

O que se pretende é rever o Decreto nº 94.088, de 11 de março de 1987, de modo a excluir os 150.817 hectares, onde estão assentadas aquelas famílias de colonos, da área considerada como de ocupação indígena.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Com uma atuação marcante, o ex-Senador Marcos Freire vem presidindo a Caixa Econômica Federal, dando-lhe condições para bem cumprir todas as suas atividades, grandemente ampliadas por ocasião da incorporação complexa do BNH.

E nesse comando, Marcos Freire e seus dignos companheiros de Diretoria, uma verdadeira elite administrativa, não se tem limitado às medidas permanentes passadas, indo além das inovações, para conciliar os dias que vivemos com a filosofia da própria instituição.

Ainda agora, o Presidente Marcos Freire propos à Diretoria da CEF a autorização da conta vinculada do FGTS para a liquidação de prestações em atraso do Sistema Habitacional, obtendo, felizmente, a aprovação dessa proposta.

A medida é do maior alcance e de sua oportunidade única. Os dias difíceis que vivemos reclamam agilidade e medidas novas próprias, sendo que o uso de créditos do FGTS para solucionar pendências do Sistema Habitacional constitui uma inteligente solução, de interesse recíproco.

Queremos aqui desta tribuna registrar os nossos cumprimentos ao Presidente Marcos Freire e a toda a Diretoria da Caixa Econômica Federal, ante à sensibilidade administrativa que evidenciaram com tal decisão, de grande oportunidade, sem dúvida.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No dia 26-5-87 os trabalhadores de saúde do Hospital Presidente Médici, em Brasília, foram impedidos de realizar uma assembléia da categoria

no auditório desse Hospital. O Diretor do Hospital, Evane Soares, trancou a sala com cadeado, para impedir a assembléia.

Os trabalhadores, com a presença de representantes sindicais, queriam discutir as implicações e conseqüências sobre o seu trabalho do Convênio recentemente firmado entre a Universidade de Brasília e o INAMPS, para uma co-gestão do Hospital Presidente Médici. Por exemplo, como ficaria a questão da carga horária dos servidores? Haverá algum acréscimo salarial para os que optarem por uma carga horária maior? Haverá participação dos trabalhadores na co-gestão?

O Diretor do Hospital justifica sua proibição com alegações que espantam um espírito democrático. Afirma ele afirma que não é oportuno que os servidores se reúnam. Ele é que saberá o "momento oportuno" de haver reuniões com os servidores!

Na opinião do Diretor do Hospital não haveria necessidade da discussão entre servidores, porque com a co-gestão o Hospital será administrado por um Conselho-Diretor Técnico-Administrativo, que, este sim, é que determinará todos os aspectos do convênio.

Ora, são opiniões e atitudes de tão profundo autoritarismo, de tão profundo espírito antidemocrático que chegam a espantar!

Uma diretora da Associação dos Servidores, em depoimento ao **Jornal de Brasília**, afirmou que fatos como esses são freqüentes. O Diretor está acostumado a arrancar cartazes das entidades dos trabalhadores! E as assembléias, inclusive a do dia 26-5-87, têm sido realizadas na rua, devido à intransigência daquele Dirigente do Hospital.

Neste momento, quando a Constituinte avança para a democratização do serviço público, para o direito de organização sindical do servidor público, para a unificação dos serviços de saúde, é inadmissível que fatos como esses aconteçam justamente aqui, em Brasília, a poucos minutos do Congresso Constituinte.

Desta forma, encaminharei esta denúncia não só aqui no Plenário. Farei o mesmo junto à Universidade de Brasília, ao INAMPS e ao Ministério da Previdência.

São inadiáveis providências para que essas práticas autoritárias não se repitam.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ottomar Pinto.

O SR. OTTOMAR PINTO (PTB – RR Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há três semanas denunciei desta Tribuna, e comprovei com documentos até hoje não desmentidos, a corrupção que envolve o Governo de Roraima, cujo titular, Sr. Getúlio Cruz, há quatro ou cinco anos nenhum delegado lhe negaria um atestado de pobreza e hoje, juntamente com a – família Cruz, que vivia há cinco anos, repito, na dignidade de uma pobreza honrada, ostentam elevado padrão de vida, são proprietários de terras e de gado, atropelam pedestres nas ruas da capital com seus vistosos "Monzas", "Scorts" e outros custosos automóveis, e permanecem impunes.

Quem tiver fazendas, cavalos de raça ou gado P.O. para vender em Roraima, haverá sempre, por perto, um testa-de-ferro do Governador Cruz e seus acólitos, para adquirir o bem. O cresci-

mento patrimonial do governador e familiares é um fato comentado com estarrecimento pelo povo de Roraima. Entregamos farta documentação a alguns Ministros da Nova República e estamos aguardando o resultado da análise e as conseqüentes providências.

Confiamos na probidade dos Ministros que receberam as provas da corrupção e da incompetência administrativa em Roraima. Estamos seguros de que eles não se acumpliciarão com as sortidas criminosas desse desajustado malversador do Erário.

A impunidade estimula a delinqüência. Há menos de quinze dias, depois da nossa denúncia de corrupção no Governo de Roraima, os meios de comunicação de massa no Brasil levaram ao conhecimento do povo brasileiro a tentativa de homicídio perpetrada contra o líder do PMDB e prefeito da capital de Roraima, o Dr. Silvio Leite, baleado com dois tiros, um em cada perna.

O pistoleiro utilizou, ao praticar o crime, um automóvel, três revólveres 38, farta munição, duas máscaras, e cartões de crédito do seu patrão, Sr. Luiz Rodrigues de Barros, amigos "in pectore" do Governador Getúlio Cruz, seu comensal e acompanhante em viagens aéreas, de primeira classe, para Brasília, às expensas do Governo do Território. O patrão do pistoleiro, dono de todo o arsenal, do carro e do sítio para onde fugiu o homicida, é também o próspero proprietário de uma casa de jogatina em Boa Vista, que goza de proteção policial e é o feliz usuário de tratores do Governo, que trabalham a título gratuito em desmatamentos e destocamentos em sua fazenda de engorda de gado, no Município de Mucajá.

Após o crime, mobilizou-se o pai do Governador, que é o diretor da penitenciária e servidor aposentado da Polícia Civil de Roraima, onde com mais cinco irmãos e parentes próximos participam da Direção da Secretaria de Segurança, recebendo polpudas remunerações de cargos DAS, apesar de não possuírem o curso do 2º grau completo, apressou-se em tumultuar o inquérito para mascarar, encobrir, a conotação política do atentado. O Governador foi à televisão manifestar sua amizade, confiança e o carinho com que distingue o provável mandante. O Secretário de Segurança declara na televisão que recebeu ordem direta do Governador "para evitar que no inquérito se desse conotação política ao atentado. Por ter a polícia Militar saído em perseguição ao criminoso, em sua fuga para a granja de Luiz Rodrigues, amigo do Governador, e conseguindo prender o criminoso em flagrante, mereceu a Polícia Militar a censura do Governador, insinuando interferência indevida na prisão do autor do atentado.

O PMDB, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pela sua Comissão Executiva Regional de Roraima, divulgou em vários jornais do Amazonas e no jornal **A Crítica**, de 25 de maio de 1987, a nota que a seguir lerei, e peço a V.Ex.ª para fazer constar dos anais da Constituinte, como marco histórico a balizar o fim de uma época de obscurantismo, de trulência, de audaciosa irresponsabilidade, que a sociedade brasileira repudia e que esperamos seja banida do cenário de Roraima.

Há dois anos o presidente do Diretório Municipal do PTB em São João da Baliza foi assassinado com cinco tiros pelas costas e em seguida sangrado, na frente de amigos com quem conversava num casa de comércio. Os assassinos, em

número de dois, foram empresados pelo grupo do Governador atual de Roraima.

Até hoje estão soltos e um deles permaneceu residindo em Roraima, honrado e glorificado pelos correligionários de Getúlio Cruz.

Agora é o presidente do PMDB de Roraima, fundador do MDB há mais de vinte anos e amigo do Dr. Ulysses Guimarães.

Está montado o grande palco para cenas de violência e selvageria. O Presidente Sarney precisa intervir, urgentemente, no Governo do Território, quando mais não seja para evitar que o ódio atinja a paroxismo e para restabelecer a tranqüilidade e segurança indispensáveis ao trabalho ordeiro e pacífico do bom povo roraimense.

DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O SR. OTTOMAR PINTO
EM SEU DISCURSO:

PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Diretório Regional de Roraima

NOTA OFICIAL

A propósito da "Nota de Esclarecimento ao Público" veiculada ontem na imprensa, de responsabilidade do Governador do Território de Roraima, Dr. Getúlio Alberto de Souza Cruz, temos a esclarecer o que se segue:

1 – Tenta o Sr. Getúlio Cruz lançar uma cortina de fumaça para encobrir as verdadeiras razões e os motivos que determinaram a tentativa de homicídio perpetrado por indivíduo a soldo e a mando do Sr. Luiz Rodrigues de Barros, conforme até aqui apurado;

2 – ao assacar aleivosias e ofensas à pessoa do presidente regional do PMDB, Sr. Almir Queiroz, o Sr. Getúlio Cruz supõe, com isso, evitar a real vinculação que tem com o Sr. Luiz Rodrigues de Barros. Senão, vejamos:

A) – no rompimento da Aliança Democrática o instrumento decisão no PMDB foi exatamente o Sr. Luiz Rodrigues de Barros, presidente do Diretório Regional do PMDB, apoiando o Sr. Getúlio Cruz contra decisão da Executiva Regional do PMDB;

B) – as viagens do Sr. Getúlio Cruz a Brasília em busca de apoio político foram sempre acompanhadas pelo Sr. Rodrigues de Barros que, na qualidade de dissidente do PMDB, tentava confundir a direção nacional do Partido;

C) – é notório o apoio que o Sr. Getúlio Cruz vem dando ao Sr. Luiz Rodrigues de Barros que, como presidente do Jockey Club de Boa Vista, viajou a São Paulo em companhia do pai do governador para compra de cavalos de raça, financiados pelo governo de Roraima, entre outros casos;

D) – ressalte-se ainda que na madrugada em que ocorreu a lavratura do flagrante, o pai do Sr. Getúlio Cruz, que não é advogado, estranha e publicamente, no recinto da delegacia, faziaprêvia defesa tentando evitar o indiciamento do Sr. Luiz Rodrigues de Barros, como possível mandante do crime, contrariando as evidências das provas circunstanciais, declarando textualmente: "Vocês querem incriminar o Luizinho porque ele marcou uma audiência hoje à tarde com o governador e não compareceu". E exatamente nesta tarde consumou-se o atentado;

E) – além de tudo, dias após o atentado, em entrevista coletiva à imprensa, o Sr. Getúlio Cruz reafirmou, sua amizade pessoal com o provável mandante do crime;

F) – o mais estranho de tudo é a declaração do Sr. Secretário de Segurança Pública de Roraima, Cel. Menna Barreto, à televisão, de que recebeu ordem direta do governador "para evitar que no inquérito se desse conotação política ao atentado".

3 – na mesma "Nota de Esclarecimento", o Sr. Getúlio Cruz, pelo fato de ser comandante – em – chefe da briosa Polícia Militar, insinua interferência na prisão do criminoso. Na verdade, tendo o crime ocorrido primeiro a um posto policial, na fuga, o criminoso despertou suspeitas nos policiais de serviço, que o seguiram e prenderam para averiguações, vindo em seguida a identificá-lo como autor do atentado, recém cometido, sendo constatado que o carro que dirigia é propriedade do Sr. Luiz Rodrigues de Barros, os revólveres que portava, todos de grosso calibre, pertencem aos irmãos do Sr. Luiz Rodrigues de Barros e sua prisão ocorreu na granja do Sr. Luiz Rodrigues de Barros;

4 – quanto às demais providências ditas pelo Sr. Getúlio Cruz, como de sua iniciativa, temos a esclarecer:

A) – a solicitação ao Procurador Geral da Justiça do Distrito Federal e Territórios para designar um membro do Ministério Público de sua confiança para acompanhar as investigações policiais, foi, *prima faci*, feito pelo Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil. Seccional de Roraima, Dr. Marcos Holanda, conforme telex em nosso poder;

B) – A designação do Sr. Delegado Especial do Departamento de Polícia Federal foi feita à primeira hora por solicitação do ilustre Sr. Presidente Nacional do PMDB e da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, em contato direto com o Ex.º Sr. Ministro da Justiça, Dr. Paulo Brossard;

C) – O governador do Território Federal de Roraima, quer direta, quer indiretamente, não prestou qualquer auxílio ou solidariedade ao prefeito vitimado, sendo sua remoção para Manaus realizada por avião da Força Aérea Brasileira, graças à prestimosa ajuda do Sr. Comandante da Base Aérea de Boa Vista, apesar do governo de Roraima possuir três aviões estacionados no aeroporto da cidade.

5 – Finalmente, ao insinuar mazelas administrativas promovidas pelo presidente do PMDB regional, seria melhor que o Sr. Governador atentasse para a pré-falência do Banco de Roraima, que sobrevive graças a aplicação de recursos financeiros do governo do Território no "over", fazendo com que os empreiteiros há mais de 30 dias não recebam suas faturas. E, se algum escândalo administrativo há em Roraima, é o vergonhoso e imoral contato de drenagem do rio Branco, onde o governo paga o correspondente a U\$\$ 205 por metro cúbico de areia enquanto o Brasil recebe apenas U\$\$ 20 por metro cúbico de minério de ferro que exporta de Carajás.

A) Comissão Executiva do PMDB.
O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

V – Vai-se passar ao Horário de Comunicações de Lideranças.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, nobre Constituinte Amaral Netto, que falará pela Liderança do PDS.

O SR. AMARAL NETTO (Líder do PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar, desejaria ressaltar uma posição, muito grave, que foi colocada nesta Casa e que se repete na imprensa falada, escrita e televisada, e que se estende pela opinião pública em geral. Convencionou-se, por exemplo – e aqui todos sabem que tenho o maior respeito pela posição de quem quer que seja, desde que ela seja uma posição clara – que todas as pessoas que se filiam à esquerda são progressistas e todas as pessoas que não pertencem à esquerda são, no mínimo, conservadoras; no máximo, reacionários e, em média, da direita. É um conceito extraordinariamente errado, porque a esquerda é progressista em determinados momentos e, em outros, não é. Aquilo que pode parecer progressivo, pode ser um atraso. Então, repudio violentamente a idéia de que progressistas são apenas os homens da esquerda.

Progressistas existem em todas as tendências, sejam elas quais forem, como conservadores, direitistas ou ultra-reacionários existem em todas as tendências. Vamos dar um exemplo um órgão de direita que repudio de público desta tribuna, até em homenagem ao meu companheiro Osvaldo Lima Filho, a União Democrática Ruralista, presidida pelo Sr. Ronaldo Caiado. Considero esse órgão espúrio dentro do organismo político brasileiro. Nada tenho a ver com ela e não quero ter, nem quero saber. Lastimavelmente, tenho idéias, eu, cujo patrimônio de terra se resume a 1 mil e 200 m² no Lago Sul, dos quais 400 m² são área verde que não posso usar e nada mais possuo; tenho idéias que às vezes coincidem com as da UDR. Não vou mudá-las só por isso, mas a mim mesmo me penitencio por ter de estar ao lado da UDR nesse caso – estou dando um exemplo.

Sr. Presidente, queria comunicar à Casa que, se já não sabem, o Sr. Dilson Funaro, que está percorrendo o Brasil numa missão de pedir punição e, se fosse assim, S. Ex.^a, estaria na cadeia, acaba de me processar. Graças a Deus e até que enfim. Há um artigo do Regimento que pede que se submeta à Assembléia Nacional Constituinte o pedido de processo. Vou fazer um apelo a V. Ex.^a, como vou fazer diretamente ao Presidente Ulysses Guimarães: eu aceitaria uma decisão desta Casa, de suspender um processo dessa ordem, se o Sr. Dilson Funaro negar o direito à exceção da verdade unicamente por isso, porque, quero ir ao Supremo Tribunal Federal provar que S. Ex.^a é desonesto, assaltou este País e, se faltasse mais alguma coisa, eu diria a V. Ex.^a que os jornais de hoje, desde **O Dia, A Última Hora**, no Rio de Janeiro, até **O Estado de S. Paulo**, em São Paulo, dizem isto: "Funaro fraudou a balança comercial Não há mais dúvida, a denúncia é feita em todos os jornais **Folha de S. Paulo**, **Balança comercial** foi maquiada por Funaro; **Jornal do Brasil**, "Governo descobre um rombo nas contas da CACEX"; aqui no **Correio Braziliense**, "CACEX apura a maquiagem do saldo do comércio

exterior; no **O Globo**, "Importação de 86 foi de 1,2 bi acima da divulgada"; e no **Jornal de Brasília**, "CACEX vê fraude em **superavit**". Pois bem, chega-se a admitir até de que houve um erro na digitação dos números.

Ora, Sr. Presidente, por um acaso comecei minha vida de jornalista como pesquisador de estatística no antigo Serviço de Estatística Econômico-Financeira do Ministério da Fazenda, no Rio de Janeiro, e ali soube, quando ainda não havia computação, mas simples máquinas elétricas, que é impossível um erro de um bilhão de dólares na computação de uma importação. Como denuncia **O Estado de S. Paulo**, o objetivo do honesto Sr. Funaro, do homem que prega a punição dos que ficaram impunes, foi apenasmente tapear, roubar o Clube de Paris, fingindo que importara menos do que importara. E, aí, há um fato que não foi explorada pelos jornais: o que corresponde a diminuição de um bilhão de dólares na importação, corresponde à falsificação das reservas cambiais brasileiras. Alguém roubou um bilhão dessas reservas. E quem fez isto foi o Sr. Funaro. E quando se diz que reserva é de cinco ou quatro bilhões, não é, porque um bilhão já tinha sido tirado desse balanço de 1986, ninguém diz mais nada por isso.

Ora, Sr. Presidente, acho que está na hora de tirar a máscara dos falsos moralistas deste País.

O homem que jogou o País neste buraco – até vou dar um crédito aqui ao Sr. Sarney – chama-se Dilson Funaro, foi quem tapeou o Presidente. Acredito que o Presidente não podia ser tapeado, porque um bom Presidente não se deixa tapear. Mas já dou até um crédito a S. Ex.^a diante da senvergonghice deste homem, porque isto que foi praticado...

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá. Fazendo soar a campainha.)

O SR. AMARAL NETTO: – V. Ex.^a pode mudar o adjetivo. Eu erro, às vezes, porque o substantivo é mais forte.

O que foi praticado é uma fraude como jamais se viu na balança comercial brasileira, nem de nenhum país. Nós tapeamos não só o Brasil, mas tapeamos o mundo. Para quê? Para provar que no ano do cruzado o saldo brasileiro em maior, quer dizer, aumentamos um bilhão num saldo que não existe. Tapeamos o credor, tapeamos o negociador da dívida externa, tapeamos o povo brasileiro, e tapeou-se o Presidente da República, que hoje diz que não sabe de nada, e que vai mandar punir o culpado. Quem é o culpado? Só o Ministro da Fazenda tinha autoridade, competência e possibilidade de ordenar a um órgão, como a CACEX que tirasse um bilhão de dólares da importação para que não aparecesse na estatística brasileira.

Esta denúncia, feita por toda a imprensa e trazida aqui, pela Liderança da Minoria, é da maior gravidade. Ela merece uma meditação muito grande dos Srs. Constituintes, no momento em que fazemos uma Constituição. Não podemos ignorar que quem está pagando toda essa desgraça é o povo lá fora, com um gatilho que não consegue disparar, a não ser contra a cabeça do operário, com salários que não pagam nunca o custo de vida. E V. Ex.^a pega o jornal de ontem e vai ver que até o material de limpeza, o simples detergente, sem o qual uma casa pode ser infec-

tada, aumentou 680%, entre dezembro e maio; que os gêneros alimentícios entre dezembro e maio aumentaram 300% a 400%. Onde vamos parar, Sr. Presidente? É neste momento que o povo vê estarrecido que sumiu da balança comercial 1 bilhão de dólares. Para quem? Como? Para quê?

Era isto o que queria dizer a esta Constituinte, aos Srs. Constituintes, e pedir a V. Ex.^a e ao nosso Presidente Ulysses Guimarães que, pelo amor de Deus, entenda que neste momento grave, ou tomamos uma atitude, também, grave e séria, ou tomamos atitudes que o povo entenda como defesa dos seus interesses, ou não sei onde vamos parar, nem nós do PDS, nem os do PMDB, nem os do PDT, nem os do PC, enfim, de todos os Partidos. Estamos todos no mesmo barco e este barco começa a afundar, já começou há muito tempo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo à palavra ao nobre Constituinte Evaldo Gonçalves, para uma questão de ordem.

O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras, e Srs. Constituintes:

Quero, Sr. Presidente, levantar uma questão de ordem a respeito da interpretação do art 18 do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte. Como se trata de uma matéria que considero controversa, abordo vários aspectos da interpretação do art 18, e seu § 1º. Pediria a V. Ex.^a que a resposta da Mesa fosse oferecida por escrito, porque vai nortear o comportamento de todos os Srs. Constituinte, doravante, no que diz respeito ao parecer a ser oferecido pelo Relator das diversas Comissões Temáticas e da Comissão de Sistematização etc.

De modo que, Sr. Presidente, leio o seguinte:

O art 18 do nosso Regimento Interno dispõe que os anteprojetos das subcomissões serão distribuídos em avulsos a todos os seus membros para no prazo dos cinco dias seguintes receber emendas.

Dispõe em seu § 1º que cinco dias após o recebimento das emendas dará parecer sobre os anteprojetos e as emendas, devendo concluí-lo com a apresentação de um substitutivo que será submetido à votação após ser publicado em avulso.

Sr. Presidente, a nossa dúvida reside nos seguintes enfoques:

a) a matéria a ser votada, na forma do § 1º do art. 18 é o substitutivo apresentado pelo relator, os anteprojetos separadamente com as respectivas emendas ou o substitutivo já determinado pelo Regimento é a consolidação dos anteprojetos, sem inovação, além das emendas apresentadas, e nesse caso, após sua apresentação em avulsos os anteprojetos desapareceriam e este passaria a ser a proposição principal avocando as emendas para si.

b) No caso de o substitutivo ser considerado meramente como subemenda às emendas apresentadas ao projeto a sua aprovação importada na prejudicialidade dos anteprojetos e das emendas a eles apresentadas. E na votação seria facultada a apresentação de pedido de destaques para

as emendas que, na realidade, teriam sido apresentadas aos anteprojetos ou estariam os constituintes impedidos de votar as emendas não adotadas pelo relator no substitutivo? Limitando-se a destaques supressivos?

c) No caso de o substitutivo ser rejeitado seriam votados os anteprojetos separadamente sem um texto consolidado?

d) Se o relator inovar no substitutivo, ou seja, dispor sobre matérias não constantes do anteprojeto ou das emendas, seria aceito? E nesse caso caberiam emendas considerando tratar-se de matérias até então não invocadas?

A nossa preocupação, Sr. Presidente, se deve ao fato de não estar bem explícita no Regimento essa questão. No momento em que o § 19 do art. 18 determina que o parecer conclua por um substitutivo, induz ao observador que se trata apenas de uma consolidação, pois, na hipótese de o Relator rejeitar todas as emendas não haveria nenhum substitutivo a apresentar! Mas ele é obrigado a apresentar um substitutivo. Portanto, é evidente que o pretendido pelo Regimento é que os anteprojetos cedam lugar a um texto que denominou como substitutivo, que nada mais é que a consolidação dos anteprojetos e das emendas aprovadas, mas, trazendo para si, as emendas oferecidas aos anteprojetos de tal forma que seja permitido o pedido de destaques das mesmas apesar da votação do substitutivo. Que a aprovação desse último não importe na prejudicialidade das primeiras, caso contrário configurar-se-ia um cerceamento evidente da participação dos constituintes na votação do texto constitucional. E que o substitutivo a que se refere o § 1º do art. 18 não possa inovar. Restrinja-se a matéria constante dos anteprojetos e das emendas. Enfim, que os anteprojetos não sejam considerados como proposição principal desse substitutivo para efeito de votação.

A nossa questão de ordem visa ordenar os trabalhos. Se não for racionalmente definida essa questão poderemos deparar com um impasse de um substitutivo deixar de ser votado pela impossibilidade de se aproveitar emendas não aceitas pelo relator e a proposição por ele oferecida acabar desfigurada por destaques supressivos.

Essa a questão de ordem.

Esta é a questão de ordem, Sr. Presidente que, por tratar muitos aspectos que eu considero controvertidos, pedida a V. Ex.^a que, se fosse possível dar uma solução nesta oportunidade, que V. Ex.^a reunisse a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte e oferecesse a todos os Srs. Constituintes uma resposta, por escrito, a respeito das questões levantadas.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Evaldo Gonçalves, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães; Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa examinará a questão de ordem levantada por V. Ex.^a.

Com a palavra o Sr. Constituinte Bonifácio de Andrada.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Damos apoio à questão de ordem do nobre colega, no seguinte sentido: o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte estabelece que o trabalho das Subcomissões – através do anteprojeto do Relator da Subcomissão e das emendas da Subcomissão – é, exclusivamente, de nível de sugestão. A Subcomissão não decide nada; a Subcomissão é órgão de sugestão. E sugestão para quem? Sugestão para o Relator da Comissão.

Agora, a Comissão sim, não é órgão de nível de sugestão. A Comissão é o órgão final na elaboração de parte da Comissão de Sistematização não pode alterar o trabalho da Comissão; ela pode sim, é integrar, ela pode sim, é reunir os conflitos de uma Comissão com outra Comissão. Na Sistematização não pode, de forma alguma, atingir ou alterar o trabalho da Comissão.

De modo, Sr. Presidente, que as Comissões Temáticas são o momento mais importante, o momento, digamos assim, mais significativo da elaboração do projeto. Ora, se na Comissão Temática, os Constituintes não podem apresentar emendas, Sr. Presidente, eu não chamaria de rolo compressor, é uma válvula antimanifestação do Plenário, antimanifestação da Assembléia Nacional Constituinte. Se forem impedidas emendas nas Comissões, estaremos aqui subvertendo todas as praxes parlamentares, todos os regimentos que V. Ex.^a, por acaso, conheceu ou deles se valeu em sua atividade parlamentar. Por quê? Porque a emenda é inerente ao trabalho de qualquer Comissão. A emenda, Sr. Presidente, é, nada mais nada menos, do que a presença da vontade do Constituinte junto ao Relator, para elaboração, para o término do trabalho de uma Comissão.

Faço o apelo a V. Ex.^a para que abra o prazo para apresentação de emendas nas Comissões, porque, do contrário, vamos assistir ao seguinte espetáculo: o Relator apresenta o seu anteprojeto e ele não poderá ser enriquecido pela Comissão; os Constituintes só poderão dizer Sim, ou Não. Ou aprova ou desaprova. Ou rejeita ou aplaude e nada mais.

Será possível, Sr. Presidente, que uma Comissão da Assembléia Nacional Constituinte vá ficar na mesma posição em que esta Casa fica perante os decretos-leis? Sim ou Não. Não, Sr. Presidente! Absolutamente! Não podemos, de forma alguma, permita V. Ex.^a desculpe inclusive a nossa exaltação dizer que vai significar um impedimento, uma subversão, um atentado contra a liberdade do Constituinte em participar da feitura do projeto.

É o apelo que passo a V. Ex.^a porque está implicitamente no Regimento e está, sobretudo, nas normas regimentais subsidiárias deste Regimento, que são aquelas a que se dirige o último artigo no seu dispositivo.

Era o apelo que tinha a fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai requisitar a questão de ordem de V. Ex.^a e nas ponderações para o competente exame.

O Sr. Vivaldo Barbosa: – Sr. Presidente, pela ordem, para falar sobre o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre o mesmo assunto? Mas já dois Constituintes falaram sobre isso!

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente:

Gostaria de solicitar a V. Ex.^a que, nas considerações que fará e na decisão que tomará quanto a essas questões de ordem, leve em conta a manifestação dos Líderes de todos os Partidos políticos. Eles firmaram um documento no mesmo sentido da manifestação do Constituinte Bonifácio de Andrada a V. Ex.^a, requerendo, primeiro, que os Relatores apresentem seus anteprojetos e que as emendas tenham como painel estes anteprojetos.

Assim fazendo, V. Ex.^a atenderá não apenas ao clamor da lógica, mas, acima de tudo, a um requerimento expresso de todos os Líderes que representam todas as Bancadas que compõem a Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato pela intervenção de V. Ex.^a.

O Sr. José Genoíno: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno, pela ordem.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT –SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta é a mesma posição do Partido dos Trabalhadores.

Tenho uma questão de ordem, Sr. Presidente, que tem relação com este assunto, mas pode ser resolvida, agora por V. Ex.^a.

O **caput** do art. 13 é muito claro quando diz que há 8 Comissões, cada uma composta de 63 membros.

Acabei de ser informado, Sr. Presidente, de que a Comissão de Ordem Econômica está com 65 membros, a minha Comissão, a de Sistema Eleitoral e Defesa das Instituições, está com 61.

Se é possível haver Comissão com menos de 63 membros, tudo bem! Mas o fato de haver uma Comissão com 65 membros, como a de Ordem Econômica, Sr. Presidente, está ferindo abertamente o **caput** do art. 13 do Regimento Interno. Além disso, há Comissão com 61 membros, como é o caso da minha, e pode haver Comissão com 60 ou até menos.

Se o **caput** do art. 13 não for obedecido, Sr. Presidente, vamos cair no casuísmo na montagem das Comissões Temáticas. Pela importância que têm essas Comissões, acho que V. Ex.^a terá que fazer obedecer o que está claro no Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai examinar a matéria à luz dos critérios que determinaram a composição das Comissões, para decidir a questão de ordem referida por V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Lima Filho. S. Ex.^a falará pelo PMDB.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB – PE. Como Líder. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Venho comunicar ao Plenário da Constituinte as graves apreensões de representantes do PMDB, do PDT, do PT, do PCB, do PC do B,

comprometidos com as mudanças sociais reclamadas pelo povo brasileiro, que nós defendemos na praça pública e que estão sendo, aqui, rapidamente anuladas por uma estranha aliança que tem unido, nas Subcomissões desta Assembléia, o Partido da Frente Liberal, o PTB, o PL, o PDC e membros do PMDB filiados ao chamado "Centro Democrático."

Essa nova santa aliança, tão reacionária como a primeira, é hoje liderada nesta Casa pelos antigos Ministros dos Governos Militares; Senador Roberto Campos, Deputados Delfim Netto e Alysson Paulinelli, com o claro objetivo de fazer retroceder as normas constitucionais do País ao período anterior ao Golpe Militar de 1964.

Assim é que a Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, estabeleceu o monopólio da União sobre a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e outros hidrocarbonetos fluidos e gases raros; sobre a refinação do petróleo nacional e estrangeiro; sobre o transporte marítimo do petróleo bruto ou de derivados, de todo o petróleo produzido no País, o chamado monopólio estatal do petróleo que conquistamos na praça pública em lutas memoráveis na década de 1940 e 1950. Recordo ainda as figuras históricas do Presidente Arthur Bernardes, do General Horta Barbosa, do General Carnaúba, do General Estilac Leal e de tantos companheiros que, ao nosso lado, fundaram os primeiros centros de estudo e defesa do petróleo, afinal, medida consagrada pela referida Lei nº 2.004, promulgada pelo grande Presidente Getúlio Vargas.

Tudo isso, toda essa conquista histórica do povo brasileiro está ameaçada por uma decisão entreguista dessa santa aliança que congrega o centro democrático do Deputado Expedito Machado, do Deputado Marcos Lima e do Deputado Carlos Sant'Anna, aos liderados do Sr. José Lourenço, todos sob a batuta do Sr. Senador Roberto Campos, nessa obra de destruição da soberania nacional. Pois o art. 13 do anteprojeto, aprovado pela maioria de 14 contra 9 votos na Subcomissão de Princípios Gerais da Atividade Econômica apenas estabelece o monopólio da União sobre a pesquisa e a lavra de petróleo.

O que significa isso, Srs. Constituintes? Significa que o que é difícil, caro, perigoso, aleatório, isto é, a pesquisa, a perfuração e a lavra ficam com a União, mas o que é rentável, o que enriquece, o que promove o enriquecimento, que são os transportes marítimos de petróleo – que fez a fortuna dos Onassis e dos armadores gregos – e a refinação que fez as grandes fortunas das "sete irmãs", isto não é mais monopólio do Estado se prevalecer essa posição entreguista da maioria ocasional da Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime de Propriedade do Subsolo e de Atividade Econômica. Princípios como o da exclusividade de minas e jazidas, atribuídas a brasileiros, desde a reforma constitucional de 1926, há 60 e poucos anos foram abolidos pelo art. 9º do referido anteprojeto, que resultou da derrota do lúcido, patriótico e exemplar anteprojeto, oferecido pelo Relator daquela Subcomissão, o nobre Constituinte Virgildásio de Senna.

Na Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária verificaram-se verdadeiros atentados ao da Assembléia Nacional Constituinte é inúmeras violências do Presidente daquela Subcomissão, Senador

Edison Lobão, que já foram objeto de recurso tempestivo do nobre Constituinte Percival Muniz que passo a descrever:

"Durante a sessão de votação do anteprojeto, em 23 do corrente, ocorreram sérios incidentes e tumultos generalizados, com aplausos e apupos das galerias, o que tudo levou à suspensão diversas vezes da sessão; às 17 horas e 27 minutos e posteriormente às 20 horas e 36 minutos. Sendo que às 23 horas e 10 minutos, depois de uma violência inominável, quando a Presidência da Subcomissão considerou aprovado um substitutivo, apresentado de forma anti-regimental, pelo nobre Constituinte Rosa Prata, substitutivo apoiado pela UDR, a que uma maioria de um voto, adrede articulada pelo Presidente da Subcomissão, decidiu contra essa norma regimental, submeter à votação essa preferência e aprovar o Substitutivo nº 249-1 por 13 votos a um, porque nós nos recusamos a participar dessa farsa.

Na verdade, as forças progressistas naquela Subcomissão tinham maioria de um voto. Todavia, a ausência do Sr. Constituinte Benedicto Monteiro, do PMDB do Pará, deixou essa maioria desfalcada. O Sr. Senador Constituinte Mário Covas, Líder do PMDB na Constituinte, que se houve em todo esse episódio com exemplar correção e fidelidade ao programa e às idéias programáticas do PMDB, que precisa ser registrada, requereu e promoveu por escrito a indicação do Sr. Deputado Constituinte Antera de Barros para substituir o Constituinte ausente. O Presidente da Subcomissão, Senador Constituinte Edison Lobão, recusou essa substituição, de forma arbitrária, anti-regimental e, devo confessá-lo com extremo pesar, essa decisão foi apoiada pelo ilustre Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e Presidente do meu Partido, o Sr. Deputado Constituinte Ulysses Guimarães, que se recusou a atender à indicação do Líder da Constituinte, Senador Mário Covas. É por isso, Srs. Constituintes, que desde o início – e eu não estava presente nesta Assembléia – embora tivesse manifestado o meu apoio à eleição do Sr. Constituinte Deputado Ulysses Guimarães, lhe manifestei também por escrito que S. Ex.^a não poderia acumular cargos tão díspares e com uma sobre-carga tão grande de serviço. S. Ex.^a não podia ser, ao mesmo tempo, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Presidente da Câmara dos Deputados, Vice-Presidente da República e Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Acredito que, em virtude da acumulação dessas atribuições, S. Ex.^a as exerce mais com aquele descortino, com aquela fidelidade aos ideais do PMDB, que fizeram a glória de sua atuação durante o regime autoritário.

É por isso que S. Ex.^a autorizou o Presidente da Subcomissão a receber substitutivo ao ante-projeto, violando exposição expressa do Regimento Interno que preside os nossos trabalhos. Dispõe o art. 21 do Regimento Interno:

"Cada Comissão fará distribuição, etc..."

§ 1º Aplica-se às emendas apresentadas nas Comissões e Subcomissões o disposto no § 2º, do art. 23 deste Regimento."

E o art. 23 diz, de forma clara, iniludível, irrecusável, a dispensar qualquer interpretação:

"Fica vedada a apresentação de emenda que substitua integralmente o projeto ou que diga respeito a mais de um dispositivo."

Ora, o Sr. Constituinte Rosa Prata apresenta exatamente o substitutivo que modifica todo o anteprojeto do Relator. Esse anteprojeto que havia sido tempestivamente publicado, receberá 277 emendas dos Srs. Constituintes e dos membros da Comissão, das quais 30 haviam obtido parecer favorável do Relator e 9 haviam recebido parecer favorável, em parte. Todo esse exaustivo trabalho foi posto de lado pela decisão anti-regimental do Presidente da Subcomissão, apoiada pela decisão anti-regimental do Presidente Ulysses Guimarães.

Assim é que a Direita está conduzindo os trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte, apoiada na violência dos presidentes de comissão que, ainda ontem, tentaram aqui afastar a minha nobre colega de representação por Pernambuco, Constituinte Cristina Tavares, apoiados esses presidentes na omissão ou, muitas vezes, até no apoio explícito do Presidente da Constituinte, o Deputado Ulysses Guimarães. E para isso tem contado com essa "santa aliança", que une – como já disse – o PFL, o Centro Democrático, o PDS sob a liderança exemplar do Constituinte Senador Roberto Campos, dos Constituintes Deputados Delfim Netto e Alysson Paulinelli.

Mas, Ex.^a foi para isso que morreram militantes do PMDB, nas cadeias? Foi para isso que a multidão encheu as ruas do Brasil? Foi para essa ignominia? Para que a Assembléia Nacional Constituinte seja liderada por dois ministros da ditadura, que ainda não responderam pelos crimes praticados naquele regime? É uma vergonha para a Assembléia Nacional Constituinte que isso esteja ocorrendo.

Sr. Presidente, e Srs. Constituintes, na Subcomissão, o anteprojeto oferecido recebeu, das emendas e sugestões já referidas, valiosas contribuições, de que resultou a instituição de posse, instrumento indispensável à realização da reforma agrária, à sua efetivação, segundo entende o Ministério da Reforma Agrária.

Por quê?

Porque, hoje, o Governo José Sarney já desapropriou 1 milhão e 770 mil hectares, mas só conseguiu tomar posse de 700 mil hectares, ali assentar trabalhadores rurais. Um milhão e 100 mil hectares continuam objeto de contendas, de litígios judiciais que se perpetuam no juízo e nos tribunais do País.

Se essa norma da emissão de posse não for inserida na Constituição ou não for disciplinada de forma equivalente, podem os sete milhões de trabalhadores rurais, que anseiam pela reforma agrária, se desesperar dessa realização.

Também o referido anteprojeto previa a criação de um fundo nacional de reforma agrária com recursos da ordem de 5% do orçamento da União, porque há evidente necessidade de recursos para o assentamento de cento e quarenta mil ou duzentos e quarenta mil famílias de trabalhadores por ano, como prevê o plano de reforma agrária do Governo José Sarney. Previu-se, também, o estabelecimento da inalienabilidade temporária dos lotes destinados à reforma, de modo que o trabalhador, ao receber o lote, não poderia vendê-lo no prazo de vinte anos. Tentou-se disciplinar, de forma racional, a concessão de terras públicas, que hoje é objeto de concessões generosíssimas e até suspeitas, pelo Senado, em largas extensões.

Pretendeu-se a instituição de impenhorabilidade da pequena propriedade, porque nós sabemos que numerosos...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.): – Vou concluir, Sr. Presidente. Demorei-me, apenas, porque o assunto é de tal gravidade, e interesse para a Constituinte, que me senti na obrigação de estender-me. Mas, concluirei logo.

O anteprojeto previa, também, normas plurianuais de política agrícola, que resultaram de emendas dos nobres Constituintes Eudides Scalco e Vicente Bogó, disciplinando extensão rural, rede de silos, armazéns, seguro agrícola e muitas outras providências. Previa, também, o apoio e a isenção ao cooperativismo. Tudo isso, 277 emendas, no anteprojeto 30 emendas aprovadas, 10 sugestões de diversas entidades do Brasil, nada disso foi votado.

Por uma maioria ocasional, e ardidamente arregimentada pelo Presidente da Subcomissão, votou-se o substitutivo Rosa Prata, que transferia para uma lei complementar, futura, aleatória, todo o processo de reforma agrária.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero concluir esta intervenção sobre matéria que está a exigir da direção da Comissão Executiva do PMDB uma decisão frontal. A Comissão Executiva do PMDB precisa vir à face desta Nação para reafirmar os seus compromissos com as mudanças institucionais neste País, porque, do contrário, o que se votar aqui será uma página que irá envergonhar o PMDB se não destruí-lo antes.

Quero, também, salientar que essas votações significam e comprovam que esse entendimento que nós do PMDB realizamos para assegurar a transição com o PFL, sob a denominação de Aliança Democrática, é hoje um cadáver insepulto, que exige ser enterrado de pronto. (Palma)

Não existe, neste País, Aliança Democrática, quando o PFL se une à direita, para derrotar as aspirações maiores do povo brasileiro. (Palmas)

O SR. AMARAL NETTO: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o ilustre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Peço a palavra pela ordem, como Líder do PDS, uma vez que meu querido amigo e companheiro Osvaldo Lima Filho fez referências diretas e desabonadoras inteiramente, a dois homens da minha bancada, que não estão presentes. Eu não vou me estender, eu só queria um minuto, Sr. Presidente. Dois Constituintes aos quais se referiu o Constituinte Osvaldo Uma Filho...

O Sr. Haroldo, Lima: – Nobre Constituinte Amaral Netto, V. Ex.^a pode falar daqui a pouco como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte Amaral Netto, V. Ex.^a pode concluir a sua intervenção.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, na verdade, S. Ex.^a quer falar duas vezes

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, eu estou pedindo apenas um minuto, porque as referências foram diretas...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mas V. Ex.^a só pode falar em questão de ordem, não sendo como Líder. Inclusive, na sessão de amanhã V. Ex.^a pode se inscrever e falar.

O SR. AMARAL NETTO: – Mas, Sr. Presidente, acontece que quando chegar amanhã já passou. Eu só queria um minuto como Líder. Para V. Ex.^a ver como o PC do B se dá bem com o PMDB. E o PMDB não se dá bem como PMDB. (O Sr. Presidente faz soar a campanha). Um minuto, Sr. Presidente, só peço a V. Ex.^a que me conceda esse direito.

São dois ex-Ministros de uma ditadura, estou de acordo, Ministros Delfim Netto e Roberto Campos, Não concordo com tudo que S. Ex.^{as} dizem ou fazem. Mas eu só queria lembrar ao meu caro Osvaldo Lima Filho, que o PDS tem uma parcela mínima nessas subcomissões todas, e não influi em nada. Quem manda nas Subcomissões é o PMDB, Sr. Presidente. É o autor do substitutivo que derrotou o substitutivo do Constituinte Osvaldo Lima Filho...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede a colaboração do eminente Líder para que possa orientar os trabalhos.

O SR. AMARAL NETTO: – Vou terminar, Sr. Presidente. O PMDB, é o autor da Constituinte, e tem de assumi-la, goste ou não goste. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato a V. Ex.^a.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaury Müller, pela Liderança do PDT.

O SR. AMAURY MULLER (PDT – RS. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Eu pediria a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que me prevenisse quando transcorresse dois minutos e meio da minha intervenção, para que o tempo restante seja destinado ao Vice-Líder Vivaldo Barbosa

Quero dizer, Sr. Presidente, que, mais uma vez, o Governo Federal da Nova República violenta os direitos do trabalhador brasileiro. Acaba de vetar, inexplicavelmente, o parágrafo único do art. 2º do substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados, mediante acordo de lideranças, ao Projeto nº 7.604, que dispõe sobre a atualização de benefícios da previdência Social e dá outras Providências.

O trecho vetado é o seguinte, Sr. Presidente:

"Parágrafo único. A Previdência Social, ao fixar os índices de atualização a que se refere este artigo, estabelecerá que os proventos de aposentadoria do professor que tiver exercido o magistério durante 25 (vinte e cinco) anos, se do sexo feminino, ou 30 (trinta) anos, se do masculino, corresponderão a 100% (cem por cento) do salário de contribuição, nos termos previstos no item XX do art 165 da Constituição Federal"

Isto quer dizer, Sr. Presidente, que o Senhor José Sarney brande, uma vez mais, os instrumentos do autoritarismo e da prepotência contra o magistério brasileiro.

Eu estava convencido, Sr. Presidente, de que a aprovação do substitutivo do nobre Relator do

PMDB representava um entendimento em duas mãos entre a Câmara dos Deputados e o Palácio do Planalto. Eis que, agora, o Presidente veta este parágrafo. Lamentavelmente, veta, desautorizando, de forma inaceitável, a própria posição oficialmente assumida aqui pelo seu Partido, o PMDB. Significa uma violência também contra a própria soberania da Câmara dos Deputados. Não bastasse isso, o Senhor José Sarney vetou, também, a parte mais importante do artigo 6º e que representava uma contribuição do Líder do PMDB na Câmara dos Deputados, Luiz Henrique. "Gratuitamente, mediante crédito em conta corrente."

"Art. 6º Ficam as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional obrigado a repassar, – e aí vem à parte vetada – gratuitamente, mediante crédito em conta-corrente, os pagamentos devidos aos beneficiários da Previdência Social, desde que estes optem por este sistema."

Ora, Sr. Presidente, todos nós sabemos que esse universo de mais de 10 milhões de pensionistas e aposentados da Previdência Social recebem em grande parte, através de carnes que se arrastam por dois três meses, sendo poucos os que mantêm conta-corrente nos bancos privados. E a intenção desta proposta, ao inserir expressão – "gratuitamente, mediante crédito em conta-corrente," no artigo 6º, era, exatamente, a de facilitar, simplificar o recebimento de mais de oito milhões de aposentados e pensionistas.

Este trecho vetado constitui, também, na ótica do PDT, um desrespeito à decisão da Câmara dos Deputados, uma forma acintosa de desautorizar a sua própria liderança, o PMDB. O PDT deseja dizer que o rei está rigorosamente nu e exhibe a sua nudez sem o menor pudor, e sem o menor constrangimento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa para o término do tempo da Liderança do PDT.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Bancada do PDT, além da denúncia e do protesto feitos pelo ilustre Constituinte Amaury Müller, quer também dizer, que se encontra estarecada diante do noticiário da imprensa de hoje, que denuncia um rombo e aponta que desapareceram um bilhão, cento e oitenta milhões de dólares das contas externas brasileiras.

Mais um escândalo entre outros tão notórios que a Nova República vem acumulando ultimamente; mais um escândalo, Sr. Presidente, que nós esperamos venham ser apontados os seus responsáveis.

Há poucos dias, há poucas semanas a Nação brasileira também ficou estarecada diante do noticiário de fraude na concorrência da Ferrovia Norte-Sul. Por um trabalho extraordinário do jornalista Jânio de Freitas, desvendou-se, mostrou-se à Nação brasileira uma fraude contundente, uma fraude que Enrubesce a face da Nação diante do Mundo e não apenas diante da nossa História. Agora, também, diante do mundo, diante da nossa História, diante do presente momento de transformação que a Nação reclama para este País, o Governo da Nova República mergulha em uma

questão controvertida, em uma questão que não consegue explicar: foram fraudadas as contas e foi fraudado o balanço de pagamento do País.

Há de haver, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, responsáveis por isto. A Nova República tem uma estrutura política de apoio que é responsável pelo tom, pela conduta, dos seus dirigentes.

Estamos aqui, Sr. Presidente, a Bancada do PDT está aqui para cobrar essa conduta; a Bancada do PDT está aqui para cobrar essa responsabilidade. Não se faz nenhuma transição do autoritarismo à democracia com tergiversações. Não se faz nenhuma transição do autoritarismo à democracia sem a verdade e sem a responsabilidade diante da Nação, porque um dos principais requisitos, um dos principais fundamentos da democracia é a verdade, Sr. Presidente, um dos principais respaldos para a democracia é a responsabilidade.

Com isso, com essa série de escândalos tão importantes, tão fundamentais, tão profundos e tão volumosos, vamos colocar em risco a responsabilidade e a credibilidade do poder civil. Pode estar acontecendo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que, neste instante, setores e bolsões autoritários que sustentaram o autoritarismo até agora estejam vibrantes, estejam contentes e estejam a raciocinar a incapacidade do poder civil de gerir a República com dignidade, com respeito e com responsabilidade. Nós, na Assembléia Nacional Constituinte, somos o poder responsável e legítimo da República e devemos proclamar que a tradição do poder civil na República é diferente desta, que o poder civil pode ser exercido com dignidade e com responsabilidade, que é possível, Sr. Presidente, alcançar a democracia, e que é possível honrar o poder civil neste País. E estamos aqui para isto. Não escapará à Bancada do PDT, em nenhum instante sequer, a denúncia de fraudes, a denúncia e a reclamação na ponta da responsabilidade dos responsáveis pela condução dos destinos deste País.

Hoje, a Nação reclama que alguma autoridade se porte como responsável para explicar mais este escândalo. E esta Assembléia Nacional Constituinte não pode ficar silente, não pode admitir, não pode se acomodar enquanto não forem apontados os seus responsáveis. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte José Genoíno, pelo PT.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os fatos que marcaram as votações nas subcomissões da Assembléia Nacional Constituinte neste fim de semana representam o ensaio do que se constitui a verdadeira disputa política e ideológica que está posta perante a Assembléia Nacional Constituinte. Houve de tudo neste final de semana. Deputados sumiram, reapareceram; substitutivos foram feitos à revelia do Regimento Interno; em muitos dispositivos, o Regimento Interno não valeu nada, ao sabor das maiorias circunstanciais; o casuísmo tomou conta a permeou as decisões e deliberações nas subcomissões.

Isto por quê, Sr. Presidente? Porque o que está em jogo, tanto na ordem econômica, como no sistema político, como nos direitos coletivos e

individuais, como nos direitos dos trabalhadores, são interesses contraditórios, são interesses que se chocam na elaboração do texto constitucional. Quando esta Constituinte foi convocada nós, do Partido dos Trabalhadores, alertamos a população de que as regras que convocavam a Constituinte eram como se fossem as de um campeonato que, de antemão, já se podia dizer quem era o campeão. Nós estamos nesse jogo político e a nossa tarefa é chamar a população brasileira, com todas as letras e sem nenhuma ilusão, porquanto o enfrentamento nesta Constituinte é o enfrentamento político, é o enfrentamento de classes, é o enfrentamento de posições. E, nesse enfrentamento, polarizado, radicalizado, é importante que a população brasileira seja o sujeito. Participe dele, acompanhe as votações, se mobilize, cobre e fiscalize para que as artimanhas que são montadas no interior da Constituinte, para dar uma posição vencedora à maioria na hora do voto, seja acompanhada pela justa e legítima pressão da sociedade brasileira.

A Assembléia Nacional Constituinte não pode desprezar aquilo que é a preliminar da sua respeitabilidade: o Regimento Interno. Temos nos batido, quase diariamente em sucessivas questões de ordem, para que o Regimento Interno não se torne uma letra morta ou seja interpretado ao sabor de maioria circunstancial. Estamos com recursos da maior importância na Comissão de Organização dos Poderes e Sistemas de Governo. Já levantamos uma outra questão de ordem, hoje, que diz respeito ao número das Comissões. Isso não são questões, isso diz respeito à correlação de forças no interior da Assembléia Nacional Constituinte. Mas, o que resolve mesmo, Sr. Presidente, é a mobilização política dos Constituintes que têm posições democráticas, que têm posições de defesa dos interesses populares, que têm posições de defesa dos interesses dos trabalhadores, para que se articulem e mobilizem a sociedade para enfrentar, aqui na Constituinte, o rolo compressor das posições conservadoras e de direita que querem levar tudo no grito, passando por cima do Regimento interno. É necessário que, neste momento, em que vamos iniciar o trabalho das comissões, que essa articulação possa ser ofensiva, possa ser uma articulação eficiente para que, em torno de algumas questões cruciais, não tenhamos que abrir mão. E por duas razões, Sr. Presidente, naquilo que é essencial, temos que tirar o véu daquilo que querem enganar a população brasileira, nas questões pontuais que deixem respeito aos interesses da população brasileira. Temos de dizer com todas as letras que sem uma mobilização popular não vamos arrancar conquistas significantes, não vamos transformar os direitos em letra constitucional. Esse enfrentamento não poderá se prender a uma batalha regimental, não poderá se prender a uma maioria ou a uma minoria no plano parlamentar, esse enfrentamento tem que ser ampliado para toda a sociedade, porque estão em jogo os destinos de cada cidadão e os destinos de toda a sociedade no seu conjunto. E nós precisamos dizer essa verdade aqui, pata que ela seja dita também nas ruas, sobre o que está em jogo na feitura do texto constitucional: está em jogo interesses de grupos econômicos, está em jogo interesses de classes, está em jogo direitos de uma maioria contra os privilégios de uma minoria, que não quer perder

do texto constitucional. Sem mobilização não teremos força para nos contrapor a essa sacrossanta aliança que, com o aval do Palácio do Planalto, costura, por dentro da Assembléia Nacional Constituinte, um pensamento de direita no plano econômico, no plano político e no plano dos costumes e dos valores culturais e ideológicos da nossa sociedade. É para isso que, em nome da liderança da bancada do Partido dos Trabalhadores, estamos empenhados, através da coleta de assinaturas, através de iniciativas populares, através da pressão direta sobre a Constituinte a fim de que possamos ter forças para impedir que, mais uma vez, essa direita que tanto tripudiou em cima dos interesses da maioria da população brasileira, não repita mais uma façanha na elaboração do texto Constitucional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MIRO TEIXEIRA: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo palavra, pela ordem, ao Constituinte Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – A Liderança do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, assim como os demais Constituintes dos outros Partidos Políticos representados nesta Casa, também viu com muita perplexidade o noticiário sobre o que está sendo Já chamado de fraude nas importações.

A rigor, não se sabe se há uma fraude nas importações...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo soar a campanha): – Isto não é questão de ordem, nobre Constituinte.

O SR. MIRO TEIXEIRA: – Formularei a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a V. Ex.^a e a todos os Constituintes que colaborem com a Mesa para a ordem dos trabalhos, do contrário fica muito difícil.

O SR. MIRO TEIXEIRA: – Sr. Presidente, estou encaminhando a questão de ordem e formularei.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se não for questão de ordem, V. Ex.^a, como Vice-Líder, poderá inscrever-se para falar na sessão de amanhã.

O SR. MIRO TEIXEIRA: – Nobre Presidente, formularei a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É uma questão de ordem?

O SR. MIRO TEIXEIRA: – Formularei a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Confio na palavra de V. Ex.^a.

O SR. MIRO TEIXEIRA: – O noticiário, Sr. Presidente, demonstra que o Presidente da República determinou uma investigação sobre o episódio que é grave. Poderia ser uma manipulação nos números da nossa balança comercial.

É notório que estamos em trabalho de Assembléia Nacional Constituinte e o PMDB tem a preo-

cupação, também, já que o Ministério da Fazenda vinha sendo integrado...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo soar a campainha.): – Peço a V. Ex.^a que faça o favor de levantar a questão de ordem.

O SR. MIRO TEIXEIRA: – Vou formular em seguida, Sr. Presidente.

Já que o Ministério da Fazenda vinha e vem sendo conduzido por pessoas ligadas ao PMDB, o PMDB quer manifestar, também, a sua preocupação – e aí vem à questão de ordem, Sr. Presidente –, consultando a Mesa para que, pela Presidência da Assembléia Nacional Constituinte ou pela Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte, estejamos informados de todas as investigações que serão feitas em torno do assunto, para que possamos dar uma resposta e manifestar a nossa repulsa a qualquer manipulação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o Constituinte Haroldo Lima, pelo PC do B.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Líder do PC do B. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Liderança do PC do B, nesta tarde, ressalta a importância do discurso que acaba de pronunciar, perante este Plenário, o Constituinte Oswaldo Lima Filho; por outro lado, manifesta o seu apoio ao juízo que foi feito pelo Constituinte Oswaldo Lima Filho dos fatos que aconteceram nesta Assembléia Nacional Constituinte no último furo de semana.

O Constituinte Oswaldo Lima Filho denuncia, com precisão e energia, especialmente dois fatos da maior gravidade: primeiro, a postura indecorosa e arrogante de setores direitistas que têm agido para influenciar os trabalhos dessa Assembléia Nacional Constituinte, utilizando-se de todos os meios, os mais antiéticos e arrogantes possíveis, entre os quais estão as ameaças, as chantagens, as pressões, a negociação de cargos federais, a corrupção mais deslavada; em segundo lugar, o Constituinte Oswaldo Lima Filho expôs e acentuou – como furto desse processo completamente inaceitável – que a Constituinte está compondo o perfil do que será a futura Constituição, que é um perfil o mais abjeto e o mais atrasado possível.

Mostrou o Constituinte pernambucano que, em diversos setores, estamos correndo o risco de ter, de repente, uma Constituição que frustrate completamente o povo brasileiro, porque será mais atrasada do que a própria Constituição existente, oriunda do regime dos generais, mais atrasada do que a Constituição de 1946 e, em alguns dos aspectos, mais atrasada ainda do que a primeira Constituição, que sucedeu o Império brasileiro.

Ora, Sr. Presidente, queremos não só apoiar essa denúncia vigorosa feita pelo Constituinte Oswaldo Lima Filho, como, por outro lado, ressaltar a importância de que a atitude do Constituinte seja seguida por outros tantos membros desta Casa, na medida em que estamos sentindo a necessidade de que, aos olhos da Nação, apareça um setor que levante de fomes audaz, aguerrida, bandeiras nacionais, patrióticas e libertárias que possam acenar para o povo, de novo, uma esperança de que a Constituição que estamos elabo-

rando não seja uma anticonstituição, não seja uma Constituição reacionária, que frustrate completamente todo o anseio que levou o nosso povo à campanha das "diretas já", e a levantar, durante tantas vezes, a bandeira da Constituinte livre e soberana no Brasil.

Estamos correndo o risco, Sr. Presidente, de estarmos, de repente, aqui, sim, sendo caudatários do movimento das diretas do Brasil, como muito bem disse o Constituinte Osvaldo Lima Filho. O próprio PMDB, que tem a ampla maioria desta Constituinte, está correndo o grave risco de, de repente, estar corroborando, estar aceitando que a Constituinte esteja sendo forjada por pessoas – como também disse o Constituinte Osvaldo Lima Filho – que eram, há bem pouco tempo, dois ministros da ditadura militar. Pois são esses homens que estão, aos olhos do PMDB, aos olhos de V. Ex.^a, que é o "Senhor Diretas", estão, sim, perfilando, estão votando, estão desenhando o perfil, o mais reacionário possível, da Constituição brasileira que eventualmente sairá dos nossos trabalhos.

Este fato, Sr. Presidente, sem dúvida alguma, significa uma séria ameaça à estabilidade institucional brasileira, porque nós estamos absolutamente conscientes e convictos de que a perenidade, a vitalidade, a credibilidade maior ou menor da Constituição não depende de ela ser votada nesta ou naquela situação, e, sim, depende se ela corresponde ou não às necessidades objetivas que estão sendo postas pela sociedade brasileira.

Estamos convencidos de que, se dos trabalhos desta Constituinte não surgir uma Constituição que corresponda às necessidades inadiáveis da sociedade brasileira, a Constituição que daqui surgir sairá natimorta, sairá uma Constituição que imediatamente será contestada, na sua justeza, na sua perenidade, na sua credibilidade, pelos setores mais avançados que representam o povo brasileiro nesta doura Constituinte, e será contestada pelo povo brasileiro.

Sem nenhuma dúvida, ante nós está o desafio; ou vamo-nos sintonia com os anseios do povo e elaborar uma Constituição que responda às necessidades do povo brasileiro – portanto, pode ser uma Constituição duradoura e progressista –, ou estaremos sendo cúmplices de um processo que não dará saída para coisa alguma, porque não elaborará, sequer, uma Constituição que venha a durar algum tempo, porque, logo após a sua promulgação, esta Constituição, em sendo reacionária, será imediatamente desmascarada como uma Constituição falsa, que não condiz com os interesses do nosso povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): –

VI – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo. (Pausa.)

Não há proposições a serem apresentadas.

VII – Passa-se ao Horário de Pronunciamentos sobre matéria constitucional.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Lysâneas Maciel.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estamos aqui sob o impacto de quatro acontecimentos que são intimamente entrelaçados, e

que gostaria de submeter à apreciação desta Assembléia Nacional Constituinte.

Foi Sr. Presidente, e Srs. Constituintes, feita uma tentativa para a quebra do monopólio estatal do petróleo. Alguns relatórios foram feitos em gabinetes militares; houve um ato Imperial do Presidente da República para abafar o escândalo da concorrência da ferrovia; houve uma tentativa, felizmente repelida pela Mesa, de substituir a brava Constituinte Cristina Tavares do cargo de Relatora. Qual é a relação desses fatos? Qual é a relação desses fatos com os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte?

Srs. e Sr^{as} Constituintes, o ato de ventriloquismo militar praticado, canhestamente, por Sarney tenta impedir um planejamento mais sério e mais profundo de nova estrutura constitucional, neste processo de reconstrução do estado democrático.

Pronunciamentos militares não podem mais consolidar ou destituir mandatos, nem mesmo o do Presidente da República.

Inadmissível, para os constituintes livres, permitir a utilização dos mecanismos democráticos da Assembléia Nacional Constituinte para legitimar resíduos autoritários.

O que não podemos, como parlamentares, é admitir que um clima de medo e de ameaças se reimplante no País; que um clima de suspeita e de injustificável covardia novamente afligisse os políticos brasileiros, principalmente àqueles que se reúnem para a elaboração da nova Constituição.

Recentes pronunciamentos de dirigentes das Forças Armadas e a manifestação imperial de Sarney pretendem manter um congresso constituinte supervisionado. Esta "supervisão" e a lamentável subserviência do Legislativo ao Executivo poderão traduzir-se na manutenção de uma lei e de uma ordem segundo a perspectiva de uns poucos que mantêm o controle do País há longos anos, e que não foram capazes de resolver as contradições da sociedade brasileira, mas, ao contrário, as acentuaram.

Esta "supervisão" esta tutela, ostensiva ou não, tem impedido, nos últimos anos, a organização de uma sociedade democrática, e mantido um Congresso expurgado, com poderes limitados e profundamente viciado em sua constituição pelos abusos do poder econômico e pela corrupção.

Em relação ao pronunciamento do Presidente José Sarney, gostaria de chamar a atenção desta Assembléia Nacional Constituinte. Nesses últimos acontecimentos que, de certa forma, preocupam e preocuparam a Nação, há que se fixar dois pontos principais.

Em primeiro lugar, a decisão do Senhor Presidente da República de permanecer por cinco anos e a rígida fiscalização das nomeações para os cargos públicos. Os dois acontecimentos, como todos sabem, estão intimamente relacionados. Na verdade, uma análise mais cuidadosa revelará que estão intrinsecamente ligados e revelam que não são atitudes nem novas nem surpreendentes, partindo de onde partiram.

Em relação ao primeiro ponto ou seja, a decisão imperial dos cinco anos, convém de início realçar o espanto que causou a muitos observadores políticos, do jornalismo, da intelectualidade e dos setores populares, o pronunciamento do dia. Isto porque o dirigente maior do País "negocia" com

a "desambição" sua permanência no Poder, no momento mesmo em que uma Assembléia Nacional Constituinte trabalha na elaboração de sua Lei Fundamental.

Sua primeira justificativa é a de que a indefinição de seu mandato estava prejudicando o País e é a principal responsável pela crise política e econômica que se abateu sobre todos nós.

Não estou muito preocupado com a falácia da argumentação; sua fragilidade não dá nem para encobrir, de leve, os fracassos dos Planos Cruzados I e II, muito menos a incapacidade em resolver uma crise ministerial.

Na verdade, estou apreensivo em relação ao que significa esse estertorado brado na direção de encerrar uma discussão através de um decreto imperial. Quem estaria por trás dessa repentina força e dessa imperial tentativa de repelir a discussão e o debate — diga-se de passagem — perfeitamente natural no rumo da democracia. Tudo indica que não passa de mais um conchavo, feito às escondidas com os militares e representantes das velhas forças econômicas que comandaram este País.

É óbvio que a tênue aliança que respalda e fragiliza, a cada dia que passa, os grupos que apoiaram Tancredo Neves — é bom repetir —, que apoiaram Tancredo Neves no Colégio Eleitoral, fizeram-no como uma atitude tática, para permitir o avanço da democracia, mas todos sabemos que essa era uma atitude provisória, como bem demonstra o impasse em que se encontra o próprio PMDB neste instante.

De qualquer maneira, fica claro, em relação a tudo isso, que o diálogo com os políticos, principalmente o debate com os Parlamentares, se enfraquece em casuísmos baratos, que diminuem, em muito, a ação política.

A destituição da Constituinte Cristina Tavares, os relatórios fantasmas, tudo isso está se fazendo quase que como uma norma rotineira. Felizmente, Sr. Presidente, estamos observando que há uma reação muito sadia dentro das forças vivas do PMDB.

Não sabemos ao certo o peso dessas ligações e consultas secretas entre os militares e as forças que dominam este País. Entretanto, não podemos, como Parlamentares, admitir que um clima de medo e de ameaça se reimplante no País. A todo instante ouvimos dizer que, a rigor, há uma possibilidade de retrocesso, há uma possibilidade de nova intervenção militar, e a Assembléia Nacional Constituinte começa a debater dentro desse clima.

Seria preferível abandonar, de vez, o Congresso, a permitir que um clima de suspeita e de injustificável covardia novamente afligisse os políticos brasileiros, principalmente aqueles que se reúnem para a elaboração da nova Constituição. Não acredito que isto possa acontecer, mas é preciso apagar os efeitos que a mera suspeita está gerando. Somos Parlamentares e Constituintes, e não crianças amedrontadas a um simples arreganho presidencial ou militar.

O segundo ponto — como disse anteriormente — está muito ligado à primeira atitude do Presidente. Eu diria até que são faces da mesma moeda cunhada na ditadura. Trata-se da velha política de despojos, tão cara ao período dos velhos coronéis (e não menciono isto acidentalmente), e que

se expressa agora nas ameaças abertas a maneira de preencher os cargos públicos. Pelo que se está falando aí, só se preenchem os cargos públicos na medida em que há uma troca de favores e apoio até ao mandato presidencial.

Sr. Presidente, o empobrecimento que representa a troca de nomeações pela ampliação aos anos de mandato do Presidente faz retroceder em mais de trinta anos a atividade política nacional. Roberto Campos, essa velha figura, castigada figura, cediça figura do antigo regime militar, disse que isso é natural, e ele acha que isso é natural mesmo, uma vez que estamos aqui, segundo Roberto Campos, para lutar por espaços. Quando ele fala em lutar por espaços, Sr. Presidente, na verdade ele fala em troca de favores políticos, através da nomeação de funcionários públicos e privados, sempre à custa do Erário.

É muito bom que isso aconteça, porque vamos definindo os quadros de quem é quem nesta Assembléia Nacional Constituinte.

Há, Sr. Presidente, aqueles que estão aqui para lutar pela alteração desses velhos mecanismos, de maneira a permitir que diversos setores da população, em ampla maioria, ocupem esses espaços — é esta a alteração básica — não a simples mudança de lado dos mesmos que ocupam o poder mas a introdução clara e inequívoca de setores que jamais alcançaram esse poder, embora tivessem delegado a vários parlamentares. É o sistema dos despojos, Sr. Presidente, de 30 anos. Os atores são os mesmos. Verificarão V. Ex.^{as} que os atores não mudaram, e não mudou também o sofrimento do povo.

E é isto que não quer entender o Presidente da República. Quando corta a nomeação, por exemplo, de elemento indicado pelo Senador Mário Covas a um cargo público, mostra apenas a dimensão curta de sua atuação política, agora aparecendo com mais clareza. Mário Covas é um homem público de rara envergadura, de rara coragem e raro equilíbrio; um político que honra esta Casa e que tem, ao longo de toda uma vida, mostrado estofado de estadista. Esta atitude menor, de **toma-lá-dá-cá**, ao fim de tudo, nos envergonha a todos. Ainda assim, a pergunta que paira é esta: qual tem sido a trajetória política do Presidente Sarney?

Permitam-me, Srs. Constituintes, lembrar os fatos recentes e outros um pouco mais distantes. Os mais recentes se reportam à maneira com que Sarney chegou ao Poder. Uma aliança frágil é provisória em torno de uma oportunidade que se apresentou em Tancredo Neves e serviria para essa transição, desde que fosse encarada como tal — como uma transição.

Proveniente Sarney de uma trajetória no PDS, onde, na verdade, se encontram seus Pares e companheiros de ideário político, o atual Presidente consegue engajar-se próximo ao topo da articulação política. Não só não foi imitador como também não foi colaborador do impulso rumo à democracia e às eleições. Quis o destino, Sr. Presidente, que as coisas se desenrolassem como, afinal, se deram. Só haveria uma maneira de conseguir um pouco de legitimidade a esta sucessão de arranjos o firme propósito de servir à Nação, impulsionando e agilizando a Implantação plena da democracia com eleições diretas e apoio à Assembléia Nacional Constituinte, res-

peitando, ao máximo, a sua expressão e os seus anseios.

Se frágil estava o Presidente quando se sentiu acudado pelos partidos, mais frágil e insignificante fica ao proferir ameaças, em nome de forças obscuras e retrógradas.

Quanto aos fatos distantes a que me referi, esses estão ligados à trajetória do político Sarney. Inicia sua vida sob as asas autoritárias e retrógradas de Victorino Freire; bandeia-se, em pouco tempo, para a "bossa-nova" da UDN; refugia-se, após o golpe de 64, nas asas de Castello Branco, e, como bem mostraram vários jornalistas, apoiou destacadamente as medidas do período autoritário.

Não podíamos esperar que agora se transformasse em campeão das lutas democráticas, embora tivesse a oportunidade de fazê-lo. No entanto, esta já se perdeu. Por isso mesmo, não podemos mais nos dar ao luxo da indignação e da surpresa. O riacho volta apenas ao seu leito natural: enfim, temos o Sarney que conhecíamos.

E o mandato do atual ocupante da Presidência da República — repetimos — não se consolidará através de pronunciamentos militares.

Poderá ganhar legitimidade, através da devolução imediata ao povo — o grande ausente do processo político do elemento direito de escolher diretamente o presidente da República.

Esta renúncia a bionidade ajudada inclusive o Governo a enfrentar a crise econômica e política que o Pai está atravessando e, ao que tudo indica, vai perdurar.

O que não é possível é alimentar a pretensão da utilização de uma instituição democrática — a Assembléia Nacional Constituinte — para legitimar resíduos autoritários que, até agora, tornaram em uma grande falácia o princípio que ditadura alguma conseguiu arrancar das Constituições brasileiras.

"Todo o poder emana do povo e com ele será exercido."

Sr. Presidente, o nosso alerta diante dessas ameaças é porque estamos verificando que nas Comissões está-se discutindo, está-se debatendo, está-se conversando, estão sendo feitos dispositivos na base do medo e da ameaça de possibilidade de um retrocesso, de um golpe militar. É preciso repelir esse tipo de atitude. Os regimes de força, os regimes autoritários sempre se fortalecem na medida em que os democratas recuam. O pronunciamento de Sarney faz parte de uma série de atos destinados a tomar esta Constituição uma Constituição retrógrada, uma Constituição atrasada, e essa articulação de forças do próprio PMDB, feita a troco de empregos, é uma vergonha para esta Assembléia Nacional Constituinte. Que se destitua a indicação de um líder do calibre, da estatura de Mário Covas, porque S. Ex., simplesmente, ousou ser independente, porque ou sou defender a soberania desta Assembléia Nacional Constituinte.

Tudo leva a crer, Sr. Presidente, que estamos debaixo dos mesmos atores, dos mesmos princípios, do mesmo sistema de espólio: **toma-lá-dá-cá**; tantos empregos para o PFL tantos empregos para os adesistas de sempre do PMDB; tantos empregos para esse cômodo de serventia eventual do Governo, que é o PFL.

Sr. Presidente, será que estamos engrandecendo os trabalhos desta Assembléia Nacional Cons-

tituinte? Será que estamos cumprindo o nosso mandato? Será que vamos continuar acovardados diante de uma maioria eventual neste Congresso, que chegou aqui às custas de compra de mandatos, muitas vezes.

Temos, Sr. Presidente, esse tipo de responsabilidade. Temos esse tipo de dever para com o povo, um povo sofrido e maltratado, um povo que jamais teve uma representação que se pudesse dizer uma representação que partisse dos termos da legitimidade de eleições, sem o problema do abuso econômico, do poder econômica, sem a contumácia das eleições fraudadas e dos mecanismos que poluem o processo eleitoral.

Sr. Presidente, há um fato novo nesta Assembléia Nacional Constituinte o povo está presente; o povo está vigilante; o povo participou. Ouvimos mais de 475 entidades representativas do povo, e curiosamente, Sr. Presidente, desobedecemos o art. 1º do Regimento desta Casa, que determina que só podemos fazer reuniões, aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, no recinto do Congresso Nacional.

Fizemos bem, Sr. Presidente, porque as melhores propostas que caudearam exatamente a nossa perspectiva de parlamentar vieram dos setores populares – equilibradas, sensatas, sobretudo espelhando esse tipo de perspectiva, esse tipo de prioridade.

Para isto é que queríamos chamar a atenção: estamos aqui, Srs. Constituintes, na função precípua de dotar este País de uma Constituição que não seja fruto das perspectivas de parlamentares apenas – que não seja fruto de perspectivas de notáveis – e, sim, uma Constituição que possa, pouco a pouco, colocar o grande ausente, o povo brasileiro, dentro de um processo que realmente diga a esta Nação que o povo participou, de uma forma débil, do processo, da formação e da confecção de dispositivos da sua Lei Maior.

Estas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as minhas observações, ao repelir esse ventriloquismo militar do homem que ocupa eventualmente a Presidência da República e que jamais recebeu um voto para esse tipo de exercício, que Sua Excelência quer agora ampliar, quer agora prolongar, para que a vontade do povo não se manifeste.

Brasileiros de 45 anos nunca votaram no Presidente da República. Possivelmente, se Sarney permanecer, brasileiros de 50 anos nunca exercerão este ato elementar.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Lysâneas Maciel, o Sr. Ulysses Guimarães deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Hermes Zaneti.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Sras Constituintes:

Fomos eleitos no dia 15 de novembro de 1986, enquanto Deputados federais, Senadores, Constituintes, para a tarefa maior de pensarmos na dimensão da Carta política para o Brasil.

Tenho andado pensando sobre esta questão, Sr. Presidente, Srs. e Sr.^{as} Constituintes, quando vejo o rumo dos acontecimentos do nosso País. Então, pergunto-me, para que uma Assembléia

Nacional Constituinte? É verdade que o PMDB, depois de mais de vinte anos na Oposição, ganhou arrasadoramente as eleições no dia 15 de novembro, fez maioria na Constituinte, fez quase que a totalidade dos governadores. O que fazer com esta vitória? O povo votou maciçamente no PMDB porque, ao final de tantos anos de luta, identificou PMDB e força política nacional capaz de fazer as mudanças que o povo anseia, que o povo requer, que o povo exige e que o povo espera.

Veio o PMDB para esta Casa do Congresso Nacional, para a Assembléia Nacional Constituinte. Vai para o governo dos Estados e assume parte significativa do Poder Executivo federal, e aí assistimos, quase estarecidos, a uma questão muito interessante, ou seja, a questão de que, ao ir para o Governo, o PMDB não dá seqüência às suas teses históricas.

O Poder Executivo federal assume o Presidente José Sarney, vindo de suas raízes e seus compromissos anteriores com o poder conservador, e parece que este liame lhe impede de dar seqüência prática ao discurso histórico do partido que assume agora.

Sou do PMDB, Sr. Presidente. Eu o disse muitas vezes, desta tribuna, e repito hoje: quero defender o Governo por fazer o que deve fazer, e não quero defender o Governo por deixar de fazer o que devia fazer e não o faz. Agora mesmo, observamos que, após a decretação de uma moratória tímida, o novo Ministro da Fazenda está ameaçando recuos, está ameaçando voltar ao FMI. Poderíamos dizer que, quanto ao Poder Executivo federal, o PMDB é parte do Governo, é pouco poder e, em seqüência, está submisso à mesma estatura de forças que governam o País, desde as grandes oligarquias até a burguesia, e passa, ao invés de servir o povo que nele depositou a esperança e a confiança, a servir o povo que nele depositou a esperança e a confiança, a servir o **status quo** de dominação, de opressão e, inclusive, de repressão.

Nos governos dos Estados parece que os governadores do PMDB estão sendo vítimas de uma grande conspiração do poder político central que continua a impor-lhes as mesmas regras do jogo, jogo de centralização de poder, de centralização das finanças públicas, jogo de organizar a política de incentivos e isenções à custa da exploração dos cofres dos governos estaduais e, em seqüência disso, os nossos governadores de Estado passam a executar a mesma política que os governos anteriores executavam. Na Assembléia Nacional Constituinte, onde somos maioria, 54%, e em seqüência do que, teoricamente, o PMDB poderia ditar a Nova Constituição para este País, batemo-nos com infundáveis questões e divergências internas que ameaçam a nossa sobrevivência enquanto partido, e que, às vezes, até ameaçam a nossa integridade falta, como em recente episódio, onde tive de enfrentar o líder do Governo. Por quê, Sr. Presidente? Porque o líder do Governo está aqui intrometido nas questões da Assembléia Nacional Constituinte, a executar tarefas que o Governo lhe determina, contrárias à soberania da Assembléia Nacional Constituinte, contrárias aos compromissos históricos do PMDB, o meu partido, contrárias aos interesses do povo brasileiro.

Se nós formos analisar adequadamente esta questão, Sr. Presidente, não digo Srs. Constituintes,

porque aqui não estão, dou-me conta, Sr. Presidente, de que estamos aqui apenas V. Ex^a e eu, como a este Parlamento falar ao surdo de um poder que não quer ouvir. E aí eu me pergunto: Para que a Constituinte? E volto a insistir, Sr. Presidente, o PMDB, que é maioria, que tem 54% da Constituinte, que poderia teoricamente ditar a Constituição deste País, bate-se internamente, vê-se frente a frente com o discurso do palanque e com a realidade do País. Todos os Constituintes do PMDB fomos eleitos com o discurso da pauta do povo. Discursamos aquilo que o povo queria ouvir. E, agora, muitos, Sr. Presidente, aqui, traem o voto que receberam do povo. Dou, como testemunho disso, vários relatórios de subcomissões feitos à feição dos compromissos históricos do PMDB e derrubados, depois, como voto também de peemedebistas. Foi importante que isso tivesse ocorrido, porque, como a história nos ensina, os gansos, despertados, fizeram barulho a noite e impediram um ataque de surpresa. Quem sabe, a direita organizada, que está agindo também dentro do PMDB, tenha despertado os gansos, e os seus gritos possam, ainda em tempo, despertar para a responsabilidade a direção nacional do meu partido, para que coordene adequadamente as ações, a fim de que a Constituição responda aos nossos compromissos históricos, compromissos esses que assumimos com o povo e que, para o bem do Brasil, devemos cumpri-los.

Volto a perguntar. Para que uma Assembléia Nacional Constituinte? Eu quero uma Assembléia Nacional Constituinte para elaborar uma Constituição que represente uma Carta política que permita os avanços, no sentido de que o poder público do Brasil promova os interesses da maioria do nosso povo. A direita quer uma Carta política feita por esta Constituinte para perpetuar **status quo**, para a garantia de privilégios – espero, Sr. Presidente, que V. Ex^a também não se retire da Presidência – a direita quer garantir o **status quo**, quer poder dizer amanhã que chama as forças organizadas deste País, do ponto de vista das armas, as forças de repressão, as Forças Armadas, que as chama para garantir a ordem que a Assembléia Nacional Constituinte definiu. Quer uma Constituição para legitimar as coisas no Estado como se encontram.

E aí eu pergunto, Sr. Presidente. Sr. Constituinte: depois desta Assembléia ter vindo para cá como voto do povo, brasileiro, depois do PMDB, depositário das esperanças do povo ter vindo para cá, como maioria, para organizar e encaminhar as profundas reformas que o povo espera, depois de consumada a grande traição que se avizinha, que se esboça, depois de consumado o grande "cambalacho" - vou usar este termo, Sr. Presidente, porque é o que o povo entende, e é como o povo pode traduzir, Depois das forças da repressão, depois das forças conservadoras, depois das forças reacionárias, por suas vias, pelos meios que só o diabo sabe quais, conseguirem o seu intento, e o povo mais uma vez observar que foi traído, eu pergunto: Qual é a alternativa? Eu sei, Sr. Presidente, Sr. Constituinte, eu sei que este tipo de apelo não toca àqueles que só sabem contar dinheiro, mas, quem sabe, toca àqueles que, do ponto de vista político, poderiam situar-se numa área de centro, é a esses que eu quero fazer um apelo aqui, quem sabe não faremos

a Constituição tão avançada quanto desejaríamos eu, mas podemos fazer uma Constituição que contemple ainda as esperanças do povo, que dê ao povo o direito de organizar-se, de mobilizar-se, de agir politicamente, para, com sua participação efetiva, construir o futuro da Nação e, em consequência, o futuro do povo.

É a esses que eu quero fazer um apelo, é aos progressistas, e àqueles que se dispõem, de boa fé, a construir um futuro para este País, independentemente de Partido político. É a esses que eu quero dirigir-me, para que nos organizemos, para impedir que a legitimação do **status quo** pela Constituição vitoriosa, a força reacionária e conservadora não venha a autorizar as Forças Armadas a continuarem reprimindo os movimentos sociais e impedindo o avanço do povo e do País, para que, por essa via ainda, possamos encontrar um futuro para a Nação brasileira.

Quem sabe, o despenar dos gansos realizados pela direita, na última hora, que não se opôs tanto à feita dos anteprojetos, mas que os apunhalou na calada da noite, mostre ainda àqueles homens e mulheres de boa fé que, mesmo sem grandes definições ideológicas, têm ainda responsabilidade e bom senso capazes de ditar-lhes a contribuição que eles devem dar para o futuro do seu País; quem sabe, com esse conjunto de forças, Sr. Presidente, Sr. Constituinte, ainda possamos, em tempo, retomar, dentro das Comissões, depois na Comissão de Sistematização e, afinal, neste Plenário, um rumo capaz de garantir que aqui estamos não em nome próprio, não em nome de grandes interesses econômicos e de pequenos e mesquinhos interesses, que aqui estamos em nome da maioria do povo que nos elegeu e, neste conjunto de forças, garantirmos a Constituição que espelhe os interesses e as necessidades da maioria esmagadora do povo brasileiro.

O meu partido, durante 20 anos, condenou a dívida externa brasileira, a forma como foi feita, denunciou falcaturas, corrupções, denunciou autoridades que teriam depósitos no exterior, e agora...

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO: – Constituinte Hermes Zaneti, permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. HERMES ZANETI: – Com a licença da Presidência, eu gostaria de permitir o aparte ao único Constituinte que, no plenário, me honra com a sua presença.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO: – Constituinte Zaneti, eu quero me congratular com o seu pronunciamento, porque, de fato, terminar a sessão no dia de hoje, com o plenário desta forma, a carga do Constituinte se toma extremamente pesada. Mas isto faz parte, são ossos do ofício. Eu diria que, vindo ao encontro das suas colocações, realmente, essa primeira etapa do processo constituinte, o elenco de relatórios produzidos pelas subcomissões, teve em algumas delas, e em uma delas, especificamente, algo que se pode classificar de radicalização conservadora. E V. Ex.^a os conhece, eu me refiro a dois ex-ministros de Estado, hoje parlamentares, que com o apoio, infelizmente, mas entendo que isso é transitório, de companheiros do seu partido, fizeram na Comissão da Ordem Econômica, realmente, um verdadeiro exercício de retrocesso po-

lítico. Mas entendo que isso é episódico, que apenas serve para nos alertar com relação ao futuro. Como V. Ex.^a disse, é um alerta. Não um alerta dos gansos, mas é um alerta aos parlamentares, aos próprios Constituintes, de que é necessário rever, repensar, reformular, para que se retome o caminho perdido, e certas coisas básicas, como a quebra do monopólio da Petrobrás, não possa ser fato consumado. Então, o nosso a parte, para aplaudir o seu pronunciamento, é mais nesse sentido de que o nosso trabalho parlamentar e de Constituinte continua, evidentemente que, no final, eu acredito, com um certo equilíbrio, um certo bom senso, sobretudo entre áreas de centro, nas áreas mais progressistas, possam realmente encontrar caminhos e repor o caminho Constituinte no seu verdadeiro caminho, que é o do povo brasileiro.

O SR. HERMES ZANETI: – Obrigado a V. Ex.^a.

Prossigo, Sr. Presidente, para dizer que está pendente de recurso na mão do Presidente da Constituinte, com quem neste instante deverei dialogar, acompanhado do Vice-Presidente da Constituinte, está pendente, como dizia, um recurso da Comissão de Sistematização, onde o Projeto de Decisão Constitucional nº 1, que visa realizar auditoria da dívida externa brasileira, foi objeto de sessão tumultuada, provocada pelo Líder do Governo Carlos Sant'Anna, que queria impor a Presidência da Comissão a sua decisão pessoal, tumultuou a reunião, encerrou-a aos berros, sem que o Presidente Afonso Arinos decidisse uma questão de ordem que legitimamente lhe foi formulada, sem que proclamasse o resultado da votação e sem que encerrasse a reunião.

Surpreendentemente, o Presidente Afonso Arinos, através de um parecer, disse ao Presidente da Constituinte que a preliminar fora acatada por votação simbólica. Tenho aqui a fita, tenho aqui as notas taquigráficas, já fiz uma visita a cada um dos membros, para mostrar-lhes e para que ouvissem a fita, e estou convencido de que a Mesa da Constituinte não vai deixar perpetrar este verdadeiro crime contra a soberania da Constituinte, no sentido de que este Plenário da Constituinte tem o direito de examinar o Projeto de Decisão. Constitucional nº 1, que visa à auditoria da dívida externa. Mas, também, quero dizer, desta tribuna, que uma vez eventualmente decidido de outra forma pela Mesa, vou requerer inquérito para apurar as responsabilidades de quem está escrevendo e assinando coisas absolutamente contrárias aos fatos ocorridos naquela Comissão.

Estou aqui, Sr. Presidente, para insistir, porque o povo brasileiro não pode continuar pagando com a fome e com a miséria os juros de uma dívida que ele não contraiu. E vou repetir: com base em estudos feitos pelo Instituto Shiller – apenas, Sr. Presidente, de 1978 a 1985 –, ao invés de encerrarmos o ano de 1985 com uma dívida de 101,9 bilhões de dólares, nós temos encerrado, aquele ano, com um crédito de 58,6 bilhões de dólares, são somas fantásticas, que bem justificam a ação do Líder do Governo, tentando impedir aquela auditoria.

Muito obrigado a V. Ex.^a, muito obrigado ao Sr. Constituinte, muito obrigado à assessoria da Me-

sa, que aqui nos está ouvindo, e ao Plenário, também, pela bondade de nos ouvir.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Constituinte Adhemar de Barros Filho.

V. Ex.^a tem 20 minutos para proferir o seu discurso.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Ocupo a tribuna, nesta oportunidade, para apreciar, analisar o pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, José Sarney, no último dia 18, que está a merecer atenção e preocupação. Não foi, por certo, e o Presidente o disse, um ato impensado. Nem foi, também, um ato isolado. Oxalá não tenha sido um ato encomendado. Mas foi, sem dúvida, um ato adicional. A fala do Senhor Presidente fechou o processo de transição democrática inaugurado com a quase posse do Presidente Tancredo Neves, por cuja dignidade pessoal e tradição democrática cumprimos o dever de sufragar no espúrio colégio eleitoral. Não nutríamos qualquer esperança no êxito de uma empreitada que pecava na origem. Pecado de haver desmobilizado a campanha memorável das diretas-já em benefício de uma transição negociada. Mas votamos, naquele momento histórico da eleição de Tancredo, porque não detínhamos a hegemonia sobre as oposições, pois inexistiu outro caminho. Acompanhámos a vaga democrático-liberal por solidariedade a Tancredo, já certos de que o refluxo conservador armava-se sob as espumas da Aliança Democrática. Pois, na semana passada, confirmaram-se nossas premonições. O espectro a Tancredo foi aliado pelo Presidente Sarney. O mortal pelo imortal. A face pela máscara. O ato inicial pelo adicional...

O Presidente Sarney deixou bem claro "há situações que estão acima dos partidos". E assumiu o comando da estabilização conservadora da transição, que assim se encena para mergulhar o País em um de seus impasses mais dramáticos, desde a década de 30. Por sorte ou rara clarividência, o PDT cuidou de não se comprometer com este desfecho. Votamos em Tancredo Neves no Colégio Eleitoral, sem qualquer interesse fisiológico, ressaltando nosso repúdio a José Sarney.

Estávamos certos!

Agora, o Presidente enceta a marcha forçada da estabilização. Fecha a transição. Pune os dissidentes do PMDB que não se conformam com a traição.

Enquanto isso, a crise econômica se agrava, a inflação dispara para patamares jamais vistos. O próprio Ministro da Fazenda, em pronunciamento feito na segunda-feira em Belo Horizonte, admite os sinais evidentes da recessão. Como dizia o grande poeta português Fernando Pessoa, o poeta "finge sentir que é a dor dor que deveras sente". Aqui o governo finge sentir que é recessão a recessão que deveras provocou! Em breve não fingirá mais Assumirá o caminho saneador da crise nas malhas do FMI. Não nos disse o Presidente Sarney, por cima da Aliança – esta Aliança que agora rasteja sob os favores do poder, depois de ter conhecido a glória! –, que o Brasil não pode se transformar numa autarquia separada

do resto do mundo? Pois bem, depressão, recessão! Já está em marcha a conspiração para congelar a democracia nascente. O próprio Líder do PMDB, partido do Governo, na Constituinte, é censurado na televisão. Onde estamos? Estamos nos distanciando, por certo, de um processo de abertura democrática e, novamente, submetidos à vontade arbitrária do Chefe do Poder Executivo. Ele ordena que seu mandato seja de cinco anos e que o regime seja presidencialista, e o conjunto dos governadores, a grande massa de parlamentares da Aliança, lhe faz coro e corte. Triste fim para um partido como o PMDB, que prometia um caminho de "esperança e mudança" até bem pouco tempo. Pensei em citar alguns trechos deste documento. Mas reconheço que seria até covardia. Mais do que eu, mais do que o PDT, mais do que membros desta Assembléia, o povo brasileiro está atento aos acontecimentos e indignado com os descaminhos do governo do PMDB. Todos estão preocupados, sobretudo, com a evolução da crise econômica que daqui a pouco abortará novo monstro supostamente corretivo pelas garras do FMI. Todos estão preocupados porque o Presidente ordenará a seus "auxiliares", como ele os chama, que correrão a apoiá-lo na esperança de reeditar os "bons tempos do cruzado" Quem não vê o que está fermentando na seara do Palácio do Planalto? Quem não vê que o Governo está retornando à estratégia delfinária dos primeiros anos da década, de forçar a queda do consumo interno para melhorar a posição externa do País? "A indústria automobilística caminha a passos largos para estabelecer um recorde histórico nas exportações brasileiras. O ano de 1987, marcado no primeiro quadrimestre por uma recessão interna na vendas de veículos, está sendo o melhor de todos os tempos para as montadoras, quando se trata de venda externas", como noticiou o **Jornal do Brasil**, no início desta semana (25 de maio).

A recessão já é, portanto, Sr. Presidente, um fato público e escandaloso, que abre verdadeiras voçorocas de degradação no ambiente econômico e social, sob a plástica retórica do PMDB, que diz: "Não admitirá uma porca recessionista".

Segundo a FSP de 1º de maio de 1987, 177 pedidos de concordata já entraram na Justiça de São Paulo desde o começo do ano. Isto é, 4,5 vezes mais do que ocorreu no mesmo período do ano passado. Já no mês de abril, foram efetuados 79 pedidos, ou 777,8% mais do que no mês de abril de 1986. E veja-se que este processo não se restringe às pequenas e microempresas que se localizaram no mercado no ano passado, mas a algumas empresas tradicionais, sobretudo de confecções, 27% das empresas em concordata no mês de março são da área de confecções: onze indústrias e nove lojas. Tudo porque, como constata a FSP de 5 de abril, citando um estudo especializado, as pendas nas lojas caíram mais de 60% em janeiro, daí pouco se movendo até esta data. O comércio varejista de tecidos acusa queda de 50% e o atacadista de 35% a 40%, só em março, quando nos anos da recessão aberta – 83/84 – estes mercados não caíram mais do que 15%.

Não é mais animadora a afirmação de Carlos Eduardo Fagundes, Diretor do Departamento de Estatística da FIESP, publicada dia 24 passado no **Jornal do Brasil** – "Em abril, as carteiras"

começaram a minguar, ao mesmo tempo em que não surgem novas encomendas". Nem novos prédios para fábricas novas, como diria o Diretor da Construtora Lix da Cunha, especializada neste ramo e que, a par da desistência de inúmeros pedidos, vê muitos clientes mergulharem na inadimplência.

Mesmo uma grande empresa como a Gradiente está cautelosa com o mercado. Os 5 milhões de dólares que seriam investidos no segundo semestre deste ano, vão ter que esperar uma cara junta mais animadora do que o minguido crescimento de 5% para as vendas de produtos do setor, que outrora chegou a 30%.

Mas, o comércio é apenas a mostra da economia, que reage às variações salariais e monitora o crescimento dos setores de base. Einar Kok, Vice-Presidente da ABDIB (Associação Brasileira de Indústria de Base) advertiu, em artigo publicado na FSP de 5 de maio passado, que "particularmente grave é o problema das empresas de engenharia e de consultoria, onde a incidência de mão-de-obra é extremamente elevada". E acrescenta: "Estamos aqui diante de outra delicada situação com que se defronta o setor de bens de capital, sobre encomenda. Não apenas os atrasos não foram eliminados, mas vêm crescendo de forma gradativa. Os débitos das empresas estatais com seus fornecedores de bens de capital montam hoje a Cz\$ 2,2 bilhões, e as perspectivas de acerto em data próxima nos parecem remotas".

Enfim, são os dirigentes das indústrias de bens de capital, centro vital do processo de crescimento, que nos evidenciam um quadro pouco animador na conjuntura econômica.

Outro documento, elaborado pela Confederação Nacional da Indústria – CNI, antevê, igualmente, um quadro sombrio para o crescimento do PIB e do Produto Industrial para 1987. Juros elevados, incertezas no quadro externo, pressões fiscais dos governos locais e de preços das empresas estatais, complicações para importações de instamos e equipamentos e, ainda por cima, redução de 15% do salário real entre novembro e abril de 87, são, os fatores, segundo a CNI, de funestas perspectivas para o ano em curso.

Lamentavelmente, estas perspectivas vão-se tornando realidade.

Não terá o Governo conhecimento destes fatos, destes números, destes pronunciamentos, desta realidade? Ou procura esconder sua responsabilidade, evadindo-se numa retórica insequente?

Esta realidade, convém salientar, não é a realidade dos mercados brasileiros, que sempre oferecem grande capacidade de resposta à crise. Esta realidade é provocada pela política econômica do Governo, que, depois da aventura do cruzado e da omissão na correção de seus efeitos durante todo o segundo semestre de 1986, soltou as rédeas do sistema financeiro e da pantagruélica garganta fiscal, para gerar uma das maiores crises redistributivas que conhecemos em toda a nossa história. Uma massa salarial, já marcada por profundas desigualdades internas, não superior a US\$ 10 bilhões mensais, está sendo esmagada a cada mês, pelos efeitos do Cruzado II, de novembro, e pelo brutal volume de juros pagos aos detentores de poupanças monetárias.

Sim, porque são os assalariados como consumidores e contribuintes que estão na ponta da corda dos preços, e que acabam pagando tudo isso. Governo e, sobretudo, empresários, repassam responsabilidades. O consumidor paga o preço final no consumo final, Repassa o ônus para sua qualidade de vida cada vez pior.

O impasse redistributivo, raiz das tensões sociais e políticas, germe de realimentação inflacionária sem par, foi provocado diretamente pelo Governo, a partir do Cruzado II, que instituiu uma política de arrocho fiscal e juros altos. Uma política claramente, ortodoxa sob uma retórica mistificadora. É o Professor Dércio Munhoz, ex-Presidente do Conselho Federal de Economia, emérito estudioso das questões financeiras, isento de partidarismos, quem o está dizendo, aliás, desde novembro passado.

Os consumidores-contribuintes estão pagando com uma folha salarial mensal de US\$ 10 bilhões, uma conta financeira de juros e impostos adicionais de mais de US\$ 5 bilhões. Isto, sem contar o custo do gim da dívida mobiliária da União que, por inadimplência real e ausência de fundos, está crescendo em cascata! Hoje, na ordem de Cz\$ 500 bilhões, a uma taxa mensal de 20% (pelo menos) custa, nada mais, nada menos, que US\$ 3 bilhões mensais, que se acumulam naturalmente ao saldo devedor.

Mas o saldo de empréstimos ao setor produtivo, á juros naturalmente mais altos, tem que ser pago. Só às micros há 200 bilhões de cruzados emprestados, fundamentalmente para capital de giro. Isto significa um custo de cerca de 2 bilhões e meio de dólares ao mês. Só de juros que, em certos casos, dependendo dos encargos, pode chegar até US\$ 3 bilhões. Outros 1.000 bilhões de cruzados estão distribuídos como empréstimos gerais ao setor produtivo. Estes devoram quase US\$ 10 bilhões mensais de juros.

Ora, se o País como um todo, está em moratória porque não consegue pagar 800 milhões de dólares ao mês de juros aos credores internacionais, como iremos pagar mais de dez vezes este valor ao mês aos banqueiros fintemos?

E veja-se que ainda temos que pagar o arrocho fiscal do compulsório do Cruzado II, instituído em novembro, e do Leão, sobrecarregado pelo fracasso do sistema de bases correntes instituído em final de 1985, e que comprovadamente acarretou elevação de até 8% no Imposto de Renda.

Quanto significa este arrocho aos assalariados? Segundo declaração do ex-Ministro Dilson Punam, que comprovam estimativas dos economistas: Cz\$ 170 bilhões para o FND e Cz\$ 120 bilhões para IPI, quase Cz\$ 300 bilhões ou cerca de US\$ 10 bilhões de dólares anuais. Quase um bilhão de dólares mensais, ou 10% da folha salarial. Quem agüenta? Os assalariados, naturalmente, cujo piso salarial é, hoje, 15% inferior àquele atingido em maio de 1983, no auge da recessão planejada pelo ex-Ministro Delfim Netto – e cujo poder de compra é 30% menor do que no período pré-cruzado.

O SR. PAULO DELGADO: – Permite-me V. Ex. um aparte?

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO: – Ouço o aparte de V. Exª, com prazer, nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO: – Venho de Minas Gerais, meu Estado, de uma manifestação de servidores públicos que completam hoje 30 dias de greve, onde essas questões relatadas por V. Ex.^a e que atingem as pequenas empresas, as microempresas e os assalariados, de uma maneira geral, se repetem no meu Estado. Em Minas Gerais, os professores estão recebendo, neste momento, menos de um salário mínimo pela sua jornada de trabalho. E a proposta do Governador do meu Estado, do PMDB, é de aumentar esse salário para pouco mais que o salário mínimo, menos de 2 mil cruzados. Essa é a razão pela qual aproveito a gentileza do aparte de V. Ex.^a para reiterar a esta Casa, à Constituinte, que faça chegar ao Governador do nosso Estado, que não é possível tratar a educação da forma como vem sendo tratada em Minas, bem como os trabalhadores de todas as profissões. Muito obrigado pela concessão deste aparte, por V. Ex.^a

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO: – Nobre Constituinte Paulo Delgado, agradeço o privilégio do seu aparte, que enriquece de forma significativa o nosso pronunciamento, que mostra o ângulo social. A política de Governo – local –, no caso, o Governo de Minas Gerais, do ilustre Governador Newton Cardoso, que arrocha o salário dos professores de Minas Gerais, numa contradição total e absoluta com a retórica de Brasília, com a retórica da política educacional do Governo, com a retórica dos compromissos educacionais, daquele famoso documento "Mudança e Esperança", do PMDB. Então, veja V. Ex.^a que uma coisa são os fatos – e são fatos que nós trazemos aqui, que se enriquecem com o seu aparte – que mostram que o discurso de Brasília é uma retórica totalmente mistificadora, enganadora, mas que está se despidendo lenta, gradualmente, e que, finalmente, será submetida ao julgamento da opinião pública. Muito obrigado.

Caem os salários, caem as vendas no varejo, caem as encomendas ao setor de bens de capital, caio emprego.

É a **via crucis** da recessão!

O que significa recessão?

A definição encontra-se na cidade de Franca, no Estado de São Paulo, com suas fábricas de sapatos paralisadas desde março, sem pedidos para atender e com seus operários atirados ao desemprego.

A definição encontra-se em Itatiba, com suas fábricas de móveis reduzidas ao mesmo destino das fábricas de Franca.

A definição encontra-se nas lojas das grandes capitais, vazias, pois a povo não tem condições para o consumo.

Apesar de encoberta pela recomposição dos lucros dos setores mais organizados da economia, principalmente pelo setor bancário e pela reposição de estoque era janeiro e fevereiro, o desemprego abriu um ponto negro no mês de março, comprovando os prognósticos da iminência recessiva. Pesquisa do DIEESE demonstra uma expansão do desemprego de 1,4% entre os assalariados na grande São Paulo, cifra que chega a 1,5%, quando considerados apenas os assalariados com carteira que trabalham no setor formal da economia.

Vê-se, pois, como afirma o Professor Dedo Munhoz na Carta de Conjuntura, de abril de 1987,

do Conselho de Economia de São Paulo, "que a ortodoxia conseguiu desorganizar a economia, ao transferir rendas para os aplicadores, para as instituições financeiras e para o Governo (...), e gerou um processo anárquico, que subverte a ordem social e solapa a estabilidade das instituições".

A este caos de natureza econômica, sobrepõe-se o congelamento de transição democrática nas mãos do Presidente Sarney.

Incapaz de conduzir o povo brasileiro a uma fase de grandes mudanças indispensáveis às tarefas de consecução da cidadania, numa ordem democrática, o Presidente recompõe-se com os mesmos setores que só demonstraram incompetência para gerir os destinos da Nação brasileira: os banqueiros internos, a tecnocracia, o militarismo autoritário e os naufragos do velho regime, aos quais se aliam, envergonhados e pusilânimes, os Governadores recém-eleitos e precocemente envelhecidos no comando de seus Estados. Recorre insistentemente o Presidente Sarney a mecanismos decisórios sobre investimentos públicos típicos do período passando, que já não encontraram eficácia nem razão de ser, calçados que são viciados "anéis burocráticos" tão bem e cientificamente analisados pelos Líder do PMDB no Senado Federal, Senador Fernando Henrique Cardoso. "Anéis Burocráticos" são instrumento de cooptação e privatização do Estado.

Agora, almejamos um processo transparente e limpo que produza, no seu encaminhamento, mecanismos de legislação do Poder Público. Tudo ao contrário do que está ocorrendo na Ferrovia Norte-Sul, tirada do baú do Plano de Viação de 1934 pelos dedos ágeis do Ministro dos Transportes, para atender às imposições arbitrárias de empreiteiros. Nada tenho contra a integração nacional, mas não se pode optar por uma ferrovia mirabolante e uma hidrovia discutível, quando os grandes problemas de escoamento simplesmente não estão nesta região ainda quase inóspita.

A verdade é que sem ter credibilidade, nem legitimidade, o Poder Executivo insiste na sua manutenção e fortalecimento muito além da missão que lhe conferiu o Colégio Eleitoral. Insiste, sobretudo, o Executivo, em ditar regras à Assembléia Nacional Constituinte, quando, melhor seria, procurá-la para depositar no seu repositório indiscutível de legitimidade, as prerrogativas para legislar sobre matéria econômico-financeira e opinar sobre as políticas de Estado. O problema, pois, não

é apenas o do congelamento da abertura, mas o fato de que o Presidente Sarney o proclama sobre o poder legitimamente constituído do povo brasileiro em vias de reafirmação institucional. E isto é um confronto que ameaça a soberania do Constituinte e introduz elementos substantivamente novos na conjuntura nacional. Assistiremos passivamente a esta reanimação? A Assembléia Nacional Constituinte está comprometida com a transição democrática, com a elaboração de uma nova Carta Magna, com o fortalecimento das instituições da Nação e com a reconstrução do princípio da legitimidade do poder público, único capaz de conferir-lhe autoridade e credibilidade. Neste sentido, não conferimos ao Presidente Sarney poder para alongar caminhos ou bifurcar estradas em interesse próprio ou alheio ao povo brasileiro.

Por isto, conclamamos a uma serena reflexão nesta Constituinte, para que retomemos em nossas mãos, com a legitimidade que o eleitorado nos confiou, as tarefas de consolidação da nascente democracia brasileira. Já nada podemos esperar do Executivo, a não ser o aprofundamento da crise econômica, do caos social e do desentendimento político. Tratemus de estabelecer um programa mínimo para a retomada da transição de forma a aglutinar forças para a defesa da democracia ameaçada pela radicalização conservadora. Vamos construir, em torno da Constituinte, uma alternativa transformadora da crise e restauradora da confiança popular, onde estejam presentes todos aqueles interessados em sair da gaiola do medo e da ansiedade. Se o Presidente se situa acima dos partidos que o sustentam, como afirma, para frear e congelar a transição, vamos, nós também, situar-nos acima de nossas filigranas ideológicas para fazer a democracia avançar rumo à legitimidade, à reconstrução econômica com justiça social e a consolidação das instituições.

Vamos, todos aqueles convictos da imperiosa necessidade de construirmos uma verdadeira nação, unir-nos, como nos unimos pelas "Diretas" sair da gaiola e ganhar irmanados com o povo brasileiro o espaço que a ele e só a ele povo brasileiro – pertence o espaço da liberdade sobre o seu destino.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO EM SEU DISCURSO)

ANEXO

I – EXPORTAÇÃO DE AUTOMÓVEIS 86/87

1986		1987		
Unidade	US\$-Milhões	Unidade	US\$-Milhões	Flat/VW
18.300	1.677	260.000	2.200	1.100

Estimativa com base na média mensal de abril

II – EXPORTAÇÃO DE AUTOMÓVEIS – MENSAS

Abril/87	Março/87	%	Média Mensal/87
32.100	24.100	0%34	22.400

Fonte: JB 25/maio/87

OBS: Nos últimos meses a Indústria tem operado com 60% de sua capacidade.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Os membros do Conselho Federal de Economia, sumamente preocupados com a crise política e econômica atual de País sentem-se na obrigação de alertar a opinião pública e os dirigentes da Nação, no sentido de que a Sociedade Brasileira não pode e não deve admitir a volta da recessão. Consideram insatisfatória, frente à situação de extrema pobreza de grande parte da população, a taxa de crescimento econômico de 3% proposta pelo Senhor Ministro da Fazenda. Apela ainda para que se mantenha a política de renegociação da Dívida Externa até recentemente conduzida: não ida ao FMI, manutenção da moratória e renegociação em bases que atendam aos interesses nacionais.

Tememos, neste momento de descaminhos da política econômica e de contradições entre alguns discursos públicos que se possa agravar ainda mais o quadro atual. Os preços nunca cresceram tão livremente no País como nos últimos dias. Fala-se em pacto social mas sé endossa o fim do galitão. Aplica-se uma maxidesvalorização mas se ignora a situação adversa do mercado internacional. O governo ameaça rigidez na política fiscal e monetária e ao mesmo tempo anuncia a governadores rebeldes, socorros financeiros. Ao mesmo tempo em que se fala em crescer a 3% se anuncia o revigoramento do Plano de Metas, que almeja 7%. De uma situação de escassez de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento se passa a programar enormes gastos com a Ferrovia Norte-Sul, de duvidosa prioridade e viabilidade econômica.

Mais uma vez vem lembrar ao governo o diagnóstico macro econômico que mostra os dois grandes males da economia nacional: o peso da dívida externa e o rombo financeiro interno causado pela dívida pública. Urge portanto, retomar o mais rápido possível as reformas bancária, financeira e tributária, ineludivelmente necessárias à recomposição do financiamento dos investimentos público e privado.

É importante ressaltar que a grave crise econômica em que nos encontramos em grande medida se deve à falta de credibilidade do governo federal incapaz de articular um projeto que atenda os interesses da maioria da população brasileira.

Nesse sentido estamos juntos com aqueles – que pensamos ser a maioria da Nação – que entendem que os rumos políticos do País exigem, imediatamente após a Constituinte, a realização das eleições diretas para Presidente da República.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1987. – Conselho Federal de Economia.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Aduauto Pereira – PDS; Afonso Arinos – PFL; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Álvaro Valle – PL; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Bezerra de Melo – PMDB; Borges da Silveira – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; César Maia – PDT; Delfim Netto – PDS; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Eivaldo Motta – PMDB; Ervin Bonkoski – PMDB; Expedito Júnior

– PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Felipe Chaidde – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Horácio Ferraz – PFL; Itamar Franco – PL; Jayme Palliarin – PTB; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Rezek – PMDB; Jorge Leite – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Maranhão – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manuel Viana – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mauricio Campos – PFL; Mauro Borges – PDC; Max Rosenmann – PMDB; Milton Lima – PMDB; Mussa Demes – PFL; Nelson Carneiro – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Olavo Pires – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Osmar Leitão – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Raimundo Lira – PMDB; Raul Belém – PMDB; Roberto Brant – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Telmo Kirst – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vitor Buaiz – PT.

OSR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Encerro a sessão; convocando outra para amanhã, dia 29 às 9 horas e 30 minutos.

VIII – Encerra-se a sessão às 18 horas e 13 minutos

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO CUNHA NA SESSÃO DE 14-5-87 E PUBLICADO NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 224 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. JOÃO CUNHA (PMDB – SP.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, eu tenho a impressão de que no momento em que questionaram a soberania da Assembléia Nacional Constituinte, transformando-a em semivirgem quanto a este qualificativo, nós começamos a fazer com que se desfizesse a mística com que ela foi constituída no coração do povo brasileiro.

Admitir a discussão em tomo da soberania é o mesmo que fazer o jogo das elites brasileiras que nunca jogaram tão violentamente contra a Nação, a serviço dos próprios Interesses – o episódio denunciado por nós, no que respeita às OTN, o jogo frito pelo Sr. Funaro acompanhado pelos chamados "padrastos da Nação" e "país do plano cruzado" que violentaram a Pátria, transferindo no dia primeiro de março cento e cinquenta bilhões de cruzados – sete bilhões e meio de dólares – para setenta e poucos banqueiros da Nação, para as multinacionais que compõem o quadro e o braço estendido do imperialismo internacional sobre nós. A par da festança do poder a que assistimos nesses dias, não se trocam Ministros com a proposta e o projeto acompanhando-os. Os Ministros são trocados, e ouço das melhores Lideranças do meu Partido a afirmação de que Bresser no Ministério, deve oferecer à Nação um projeto. O Bresser deve oferecer a alquimia, o Bresser deve tecer numa manhã qualquer com uma solução mágica, como se não fosse obrigação nossa de estabelecer a meta, o

projeto e a proposta que queremos, quer com relação à dívida externa, quer com relação à dívida interna, quer com relação ao modelo que é, ainda, desnacionalizaste e gerador de misérias; como se não nos coubesse a palavra de ordem de estancar a hemorragia que alimenta as burras dos banqueiros nacionais e como se não coubesse a nós o traçado do modelo brasileiro, formando, no que queremos aqui na Constituinte, a soma dos sonhos nacionais que possam-se expressar nesta vestimenta chamada Constituição que estamos tecendo aqui aos retalhos, nas Subcomissões e nas Comissões.

O meu medo, Srs. Senadores e Srs. Deputados Constituintes; é que, feita a vestimenta, quando ela estiver pronta, nós não tenhamos o corpo de uma Nação livre, vigorosa e independente, mas o semicadáver de uma grande Pátria, vitimada pelo espírito apátrida e colonialista daqueles que vêm gerindo o destino nacional e, particularmente, pelas cúpulas dirigentes do meu Parado.

Pedi o apoio dos Srs. Senadores e dos Srs. Deputados Constituintes para uma medida que penso da maior importância e que é a que se relaciona com a dívida externa do Brasil – 319 Constituintes apuseram assinaturas no apoio a um projeto de decisão, que submete a dívida externa ao conhecimento da Assembléia Nacional Constituinte e que afirma:

PROJETO DE DECISÃO Nº

A Assembléia Nacional Constituinte decreta

Art 1º Todos os acordos e contratos referentes à dívida externa do Brasil deverão ser submetidos, a partir da vigência desta decisão, ao conhecimento e decisão da maioria absoluta da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 2º O Poder Executivo e seus agentes não poderão constituir obrigações contratuais, firmar acordos com órgãos do Sistema Financeiro Internacional ou firmar qualquer ato em relação à dívida externa atribuída ao Brasil, sem a prévia audiência e decisão da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 3º A Assembléia Nacional Constituinte promoverá auditoria sobre todos os atos, ações e valores constituidores da dívida externa brasileira.

Art 4º A Assembléia Nacional Constituinte designará, a partir da vigência desta decisão, uma comissão especial para acompanhar todos os atos e negociações da dívida externa.

Art. 5º O Poder Executivo deverá oferecer todos os meios e recursos indispensáveis ao exercício dessa função fiscalizadora da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, creio que esta é uma forma de filmarmos a soberania da vontade popular com relação aos seus interesses nesse campo da dívida externa.

Se permitirmos que os tecnocratas continuem constituindo situações, de fato e de direito, que infelicitem a Pátria, é possível que, quando esta Constituição estiver pronta, tenhamos situações tais, criadas a nível internacional que de nada valerá o Estatuto constitucional que teremos estabelecido.

Penso estar constituindo com a Nação brasileira ao lado de 318 Parlamentares Constituintes para quer País possa ver, aqui, no seio da Assem-

bléia Nacional Constituinte, retomado o centro de decisões, que evitem episódios dramáticos, escandalosos, indecentes, obscenos, absurdos, como esse da Ferrovia Norte – Sul, para o lamentavelmente, não vi decisão ainda.

O Senhor Presidente da República José Sarney já deveria ter demitido o Ministro dos Transportes, submetê-lo à responsabilidade processual, e demitido o Sr. Vivávqua também, que me parece o indicado para a Comissão de Inquérito que antecipa as duas decisões, afirmando que qualquer Inquérito não levará a lugar algum.

O cinismo é mais grave do que o cinismo da ditadura, porque na ditadura os ditadores não tinham nada a ver com o povo, não tinham pacto nenhum com a Nação, não tinham compromisso nenhum com o povo brasileiro. Nós temos compromissos: nós não chegamos aqui à mercê apenas da simpatia do general ou da ponta de uma baioneta, nós chegamos aqui pela vontade nacional, constituídos em 22 Estados, compostos de uma maioria parlamentar, atemos a responsabilidade de dizer ao Presidente que está também submetido ao veredito popular, que compete a Sua Excelência aceitar essa tese da submissão da tratativa da dívida pela Assembléia Nacional Constituinte.

Já ouvimos falar que os homens do FMI começam a chegar, começam a examinar gavetas e contas. Para uma Nação soberana, que se quer independente, que se quer uma grande pátria, é inadmissível a urgência internacional representada pelos saques das riquezas nacionais, pelas presenças das multinacionais, pelo poder efetivo de interesses monopolistas internacionais.

Agradecendo a tolerância, quero encaminhar a V. Ex.^a este projeto de decisão, pleiteando, no requerimento que faço, a urgência da tomada de decisão com a designação do relator dos termos regimentais, de tal sorte e de tal forma que possamos, em breve, no espaço máximo de 10 dias, submetê-la à decisão soberana da Assembléia Nacional Constituinte, revigorando por aí a tal da soberania, que o cidadão do PFL, desencontrado com a História, questionou um dia e que, lamentavelmente, o meu Líder Luiz Henrique admitiu discuti-la, diminuindo-a no conceito do povo. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOÃO CUNHA EM SEU DISCURSO:)

PROJETO DE DECISÃO Nº

A Assembléia Nacional Constituinte decreta:

Art. 1º Todos os acordos e contratos referentes à dívida externa do Brasil deverão ser submetidos, a partir da vigência desta decisão, ao conhecimento e decisão da maioria absoluta da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 2º O Poder Executivo e seus agentes não poderão constituir obrigações contratuais, firmar acordos com órgãos do Sistema Financeiro internacional ou firmar qualquer ato em relação à dívida edema atribuída ao Brasil, sem a prévia audiência e decisão da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 3º A Assembléia Nacional Constituinte promoverá auditoria sobre todos as ações, ações e valores constituidores da dívida externa brasileira.

Art. 4º A Assembléia Nacional Constituinte designará, a partir da vigência desta Decisão, uma Comissão Especial para acompanhar todos os atos e negociações da dívida externa.

Art. 5º O Poder Executivo deverá oferecer todos os meios e recursos indispensáveis ao exercício dessa função fiscalizadora da Assembléia Nacional Constituinte.

Justificação

1. A Assembléia Nacional Constituinte é independente e soberana, com poderes atribuídos pelo povo para formular uma nova ordem constitucional, expressiva da vontade, sonhos e aspirações de todos os brasileiros.

Tem poderes acima do Ordenamento Jurídico e, nesse sentido, não só está capacitada como se lhe impõe o dever, no curso de seus trabalhos, de interferir, eficazmente, impedindo que erros, equívocos ou ações dolosas possam, constituindo direitos, comprometer os interesses gerais do povo.

2. A dívida externa, constituída a revelia do povo, em duas décadas de regime ditatorial, não pode continuar travando o desenvolvimento econômico, autônomo e soberano do País, servindo de instrumento de alienação de patrimônios nacionais e de chantagem a serviço de interesses externos.

3. Essa dívida, no curso destes anos, foi sendo constituída à revelia do povo e do Congresso Nacional, gerenciada pelos detentores do Poder Executivo autoritário e, àquela época, incontestável. Hoje, instalada, pela vontade do povo, esta Assembléia Nacional Constituinte, ao tempo em que o Sr. Presidente da República decreta a moratória política da dívida externa, tem o direito e a obrigação de submeter todos os acordos e contratos dessa dívida às suas decisões independentes e soberanas.

4. O Poder Executivo e seus agentes não podem continuar agindo solitariamente, apenas informando de seus atos quando decididos e, lamentavelmente, comunicados a esta Assembléia por via da imprensa, colocando, no ridículo as lideranças partidárias e diante de fato consumado os soberanos e independentes constituintes. A Nação não quer assim!

5. Cabe-nos, pois, por esta resolução proibir a constituição de contratos, o oferecimento de avais, a assinatura de qualquer acordo com o sistema financeiro internacional público ou privado, determinando para esses e outros casos afins a audiência e decisão desta Assembléia Nacional Constituinte, repito, independente e soberana.

6. Todos os acordos e contratos já firmados deverão ser postos imediatamente ao conhecimento desta Assembléia Nacional Constituinte, para que o povo possa saber o que e como foi constituída essa dívida externa.

7. A Assembléia Nacional Constituinte, que exerce independente e soberanamente poderes emanados da fonte primária do Poder, o povo, tem a obrigação de determinar, cautelarmente, no Interesse do povo e da Nação, a auditoria sobre todos os atos, fato ações e valores, constituidores dessa dívida externa.

8. Impõe-se, em nome da valorização do Poder Legislativo, compondo-se, desde pronto, essa prática, determinando a Assembléia Nacional Constituinte, independente e soberana, o acorri-

panhamento, por comissão especialmente designada, de todas as negociações a respeito dessa dívida

9. Ao propor estas medidas, Senhores Constituintes, temos consciência de estar servindo à Nação Brasileira, adotando valores e comportamentos que integrarão os mecanismos da democracia, que estamos procurando construir nesse instante. Não podemos permitir doravante que práticas autoritárias, corruptas, antipatrióticas continuem a conviver com a realidade da Nova República, nascida de sacrifícios, miséria, fome, torturas, assassinatos de mártires, do trabalho político e da vontade do povo.

10. Temos afirmado que esta Assembléia Nacional Constituinte é livre, independente e soberana. A retórica apenas não basta. A liberdade, a soberania e independência desta Assembléia, somente podem ser firmadas pela prática de atos que, efetivamente, preservem, assegurem e promovam os interesses e direitos do povo brasileiro.

Façam isto, e urgentemente!

Façamos isso, já, sob pena de sermos julgados omissos e ir responsáveis perante a História.

Pela Pátria, sempre.

Sala das Sessões, 09 de março de 1987. – Deputado **João Cunha**.

Chico Humberto – José Carlos Grecco – Mauro Sampaio – Assis Canuto – Siqueira Campos – Paulo Mincarone – Vicente Bogo – Jorge Vianna – José Fernandes – Nelson Seixas – Luiz Salomão – Bocayuva Cunha – Ivo Mainardi – Milton Reis – Antonio Perosa – Miro Teixeira – Haroldo Sabóia – Carlos Mosconi – Ziza Valadares – Raimundo Resende – Nelson Aguiar – Nyder Barbosa – Luiz Freire – Ibsen Pinheiro – José Tavares – Nestor Duarte – Waldyr Pugliesi – Ruy Nedel – Domingos Leonelli – Santinho Furtado – Basílio Vilani – Del Bosco Amaral – Osmir Lima – Geraldo Alckmin – Irajá Rodrigues – Mendes Ribeiro – Caio Pompeu – Joaquim Francisco – Anna Maria Rattes – José Freire – Gonzaga Patriota – Mauricio Fruet – José Carlos Coutinho – Bezerra de Melo – Michel Temer – Jorge Hage – Ismael Wanderley – Cartel Benevides – Waldeck Ornelas – Vilson Sousa – Alercio Dias – Ruben Figueiró – Domingos Juvenil – Nion Albernaz – Iberê Ferreira – Eduardo Moreira – Gustavo de Faria – Fabio Raunheltti – Marcio Braga – Pedro Canedo – Etevaldo Nogueira – Luiz Soyer – Luiz Viana Neto – José Carlos Vasconcelos – Tadeu França – Narciso Mendes – Wagner Lago – Walmor de Luca – Manoel Moreira – Francisco Rossi – Marcelo Cordeiro – Enoc Vieira – Vladimir Palmeira – Roberto Vital – Costa Ferreira – Koyu Iha – Milton Barbosa – Percival Muniz – Augusto Carvalho – Hilário Braun – Joaquim Sucena – Vasco Alves – França Teixeira – Alexandre Puzyna – Moises Pimentel – Geraldo Melo – Paulo Marques – João Agripino – Agripino de Oliveira Lima – Aloísio Vasconcelos – Iram Saraiva – Leite Chaves – Cid Sa bóia de Carvalho – Nelson Wedekin – Meira Filho – Pompeu de Souza – Rospide Netto – Lezio Sathler – José Dutra – Ezio Ferreira – Adhemar de Barros Filho – Rodrigues Palma – Gabriel Guerreiro – César Maia – Darcy Pozza – Joaquim Beviláqua – Antonio Carlos Mendes Thame – Antonio Salim Curiati – Adolfo Oliveira – Reneto Ber-

nardi – Jovan Masini – Jose Carlos Agassiz Almeida – Robson Marinho dito Júnior – Onofre Corrêa –
 Martinez – Raquel Capiberibe – Ivo Vanderlinde – Raul Ferraz – Marluce Pinto – Bosco França –
 Maluly Neto – Aduino Pereira – Inocencio Oliveira – Jesus Tajra – Maria Lucia – Arnaldo Moraes –
 Antônio Carlos Konder Reis – Djenal Victor Fontana – Wilson Campos – Amilcar Moreira – Annibal Barcellos
 Gonçalves – Plinio Martins – Celso Octávio Elísio – Antonio Mariz – – Geraldo Campos – Raimundo
 Dourado – João da Mata – Plinio Valmir Campelo – Mello Reis – José Bezerra – Victor Buaiz –Mozarildo
 Arruda Sampaio – Vingt Rosado – Queiroz – Samir Achôa – Affonso Cavalcanti – Maria de Lourdes
 Renato Vianna – Gidel Dantas – Camargo – Ademir Andrade – José Abadia – Leur Lomanto – Paulo
 Jonas Pinheiro – Harlan Gadelha – Maria Eymael – Roberto Rollemberg Macarini – Francisco Küster –
 Nilson Gibson – Furtado Leite – Jose – José Guedes – Ubiratan Spinelli – Roberto Jefferson – Vieira da Silva
 Maranhão – José Ulisses de Oliveira – Edivaldo Mota – Alarico Abibi – – Geraldo Bulhões – Sigmaringa
 – Francisco Sales – Salatiel Maurilio Ferreira Lima – Henrique Seixas – Mario Assad – Marcia
 Carvalho – Antero de Barros – Eduardo Alves – Carlos Alberto Caó Kubitschek – Beth Azize –
 Manuel Viana – Fernando Cunha – – Paulo Ramos – Nabor Júnior – Jesualdo Cavalcanti – Jose Serra –
 Erico Pegoraro – Matheus Iensen – Paulo Silva – Teotonio Viela Filho – Antônio Ferreira – Genebaldo
 Átila Lira – Jose Melo – Jalles Márcio Lacerda – Ivo Cersosimo – Correia – Mario de Oliveira –
 Fontoura – Aécio de Borba – Flávio Cristina Tavares – Mauro Campos – Roberto Torres – Eduardo Bonfim –
 Rocha – Vinicius Cansanção – Rose de Freitas – João Machado José Carlos Saboia – Pimenta da
 Osmar Leitão – Bernardo Cabral – Rollemberg –Helio Rosas – Evaldo Veiga – Hélio Costa – Alysson
 José Elias Murad – José Fogaça – Gonçalves – Denisar Arneiro – Paulinelli – Osvaldo Sobrinho –
 Arnaldo Martins – Borges da Silveira Antonio Câmara – Joaci Góes – Vivaldo Barbosa – Lysâneas Maciel
 – Alcení Guerra – Cid Carvalho – Ivo Milton Lima – Doreto Campanari – – Marcos Lima – Ruberval Pilotto –
 Lech – Francisco Amaral – Fabio Edmilson Valentin – Célio de Castro Jairo Azi – Valter Pereira – Airton
 Feldmann – Israel Pinheiro – Manoel – Cleonânicio Fonseca – Geovani Sandoval – Maguito Vilela – Victor
 Castro – Virgilio Guimarães – Mussa Borges – Ângelo Magalhães – Faccioni – Aloysio Teixeira – Jose
 Dernes – Cláudio Ávila – João de Paulo Zarzur – Mendes Botelho – Moura – Paulo Roberto Cunha –
 Deus Antunes – Fausto Fernandes – Aldo Arantes – Mario Maia – Jairo Carneiro – Paulo Paim
 José Thomaz Nonô – Raquel Bonifácio de Andrada – Ronaldo – José Jorge – Orlando Bezerra –
 Cândido – Lúcia Vania – Aragão – Luiz Marques – Silvio Oswaldo Lima Filho – Jayme
 Sérgio Spada – César Cals Abreu – Roberto Balestra – Santana – José Camargo – Nilson
 Neto – Virgildásio de Senna – Benedita da Silva – Expe- Sguarezi – Helio Duque.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 69

SÁBADO, 30 DE MAIO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 74ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 29 DE MAIO DE 1987.

I – Abertura da Sessão

II – Leitura da Ata da Sessão anterior que é, sem observações assinada.

III – Leitura do Expediente

IV – Pequeno Expediente

ANTERO DE BARROS – Exposição do ex-Ministro Dante de Oliveira ao Presidente da República sobre a encampação, pelo Mirad e Inbra, do Projeto Tucumã. Inconformidade do orador com relação ao anteprojeto aprovado pela Subcomissão de Política Agrária e Fundiária e da Reforma Agrária.

HÉLIO DUQUE – As perplexidades do PMDB em face da conjuntura nacional.

ÁTILA LIRA – Manutenção do gatilho salarial para os servidores públicos estaduais.

IVO MAINARDI – Incidentes verificados durante a votação do anteprojeto da Subcomissão de Política Agrária e Fundiária e da Reforma Agrária.

ADYLSON MOTTA – Restrições às conquistas dos servidores públicos no anteprojeto aprovado pela Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos.

ÉRICO PEGORARO – A implantação do regime parlamentar de governo no País como instrumento de efetivação das reformas exigidas pela sociedade.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Compromisso do PMDB com a realização de eleições diretas para Presidente da República.

FERNANDO SANTANA – Condenação do orador ao anteprojeto aprovado pela Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime de Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica. Enfrentamento político da questão da dívida externa da América Latina.

JOÃO NATAL – Crise de credibilidade do Governo. Obrigatoriedade do estabelecimento dos Juizados de Pequenas Causas.

RUBEM BRANQUINHO – Impraticabilidade, na Amazônia, da exigência de reposição de espécies regionais contida no art. 2º da Lei nº 7511 – Código Florestal Brasileiro.

EDUARDO JORGE – Inoportunidade da instalação de hospital pelo Senado Federal.

GUSTAVO DE FARIA – Problemas decorrentes da supersafra de grãos no País.

DAVI ALVES SILVA – Necessidade de mobilização do empresariado dos Estados de Goiás, Pará e Maranhão em apoio à construção da Ferrovia Norte-Sul.

JOÃO PAULO PIRES VASCONCELOS – Constituição de CPI destinada a apurar irregularidades ocorridas na concorrência para construção da Ferrovia Norte-Sul.

FAUSTO FERNANDES – Reorganização da estrutura administrativa para recuperação da produção da borracha no País.

MAURO BENEVIDES – Execução de Plano Emergencial de Combate à Seca no Nordeste.

V – Comunicações das Lideranças

SIQUEIRA CAMPOS – Restabelecimento do pleno funcionamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para ampla discussão da problemática nacional.

CÉSAR CALS NETO – Urgência na adoção, pelo Governo, de medidas de combate à seca na Região Nordeste.

MIRO TEIXEIRA – Fidelidade do PMDB aos compromissos assumidos com a sociedade brasileira.

AMAURY MULLER – As contradições político-administrativas da Nova República.

JOSÉ GENOINO – Requisitos para a entabulação, pelo PT, de entendimentos com os demais partidos políticos.

ÉRICO PEGORARO – Dificuldades do PMDB para a efetivação do seu discurso político.

ALUÍZIO BEZERRA – Implantação de programa de reconstrução nacional para o resgate dos compromissos assumidos pelas forças democráticas.

OSVALDO SOBRINHO – Responsabilidade das lideranças políticas no período de transição democrática.

MIRO TEIXEIRA – Esperança do orador no apoio do PFL às teses defendidas pelo PMDB para a futura Constituição.

<p>VI – Apresentação de proposições Não há proposições a serem apresentadas.</p> <p>VII – Pronunciamentos sobre matéria constitucional CÉSAR CALS NETO – Implantação do sistema parlamentar de governo no País. CELSO DOURADO – A Constituinte e os problemas do campo.</p>	<p>VIII – Encerramento Discurso proferido pelo Sr. João Cunha na sessão de 27-5-87: Distanciamento das cúpulas políticas em relação às aspirações nacionais. Incompatibilidade das diretrizes da política econômica adotada pelo Ministro Bresser Pereira com o programa peemedebista.</p> <p>2 – MESA</p>	<p>Relação dos membros</p> <p>3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS</p> <p>Relação dos membros</p> <p>4 – COMISSÕES TEMÁTICAS</p> <p>Relação dos membros das Comissões e Subcomissões Temáticas</p>
---	--	--

Ata da 74ª Sessão, em 29 de maio do 1987

Presidência dos Srs.: Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, e Mário Maia, Segundo-Secretário

ÀS 9H E 30 MIN COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Aníbal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnold Fioravante – PDS; Aroldo de Oliveira – PFL; Arterir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedito Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cais Neto – PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo

Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fábio Raunheitli – PTB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Israel Pinheiro – PMDB; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim

Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequet – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias

Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelson Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Odacir Soares – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvío Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Vitor Fontana – PFL; Víctor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansação – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A lista de presença registra o comparecimento de 198 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR. MÁRIO MAIA: – Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Está finda a leitura do expediente.

IV – Passa-se ao Pequeno Expediente

Tem a palavra o Sr. Antero de Barros.

O SR. ANTERO DE BARROS (PMDB – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupamos a tribuna, nesta manhã, inicialmente para deixar registrado, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, que foram exatamente as vozes menos credenciadas, mais desautorizadas do meu Estado, Mato Grosso, que tentaram levantar aqui suspeitas a respeito da atuação do Ministro Dante de Oliveira à frente da Pasta da Reforma Agrária.

Sr. Presidente, queremos deixar registrada a Exposição de Motivos que ontem o Ministro Dante de Oliveira entregou a S. Ex.^a o Sr. Presidente da República, José Sarney, com relação à encampação, por parte do Mirad e do INCRA, do Projeto Tucumã, da Andrade Gutierrez.

Estaremos encaminhando a referida exposição de motivos à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte para deixar aqui registrado que até este momento não existe qualquer decisão nesse sentido, não apenas por parte do INCRA e do Mirad, como também do próprio Governo brasileiro, desfazendo, desta forma, todas as notícias veiculadas, em forma de especulação, pela imprensa nacional e os comentários aqui feitos por aqueles que pretendem confundir os homens honrados deste País com as atitudes que assumiram em seu próprio Estado.

Exatamente no trecho final o Ministro Dante de Oliveira diz ao Sr. Presidente da República que não terá tempo para encerrar o assunto em tela e comunica, ainda, que está enviando cópia da Exposição de Motivos ao Conselho de Segurança Nacional e ao Presidente do Senado Federal, conforme compromisso assumido durante audiência na Subcomissão de Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, para que os Srs. Constituintes dela tomem conhecimento.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não é apenas esse gesto que nos deixa tranquilos com relação à atuação do Ministro Dante de Oliveira, mas também a posição política assumida por S. Ex.^a ao não aceitar que o Governo da Nova República proibisse manifestação a respeito do mandato do Presidente José Sarney.

Entendemos que, neste instante em que praticamente é dada uma ordem unida aos Srs. Ministros, bem como a outras pessoas que ocupam cargo de confiança no Governo, é preciso ter independência, autonomia e liberdade para tomar atitude como esta do Ministro Dante de Oliveira. S. Ex.^a conseguiu, ao mesmo tempo, no mesmo gesto, manter o compromisso assumido nas praças públicas; quando Tancredo Neves e José Sarney disseram abertamente que defenderiam mandato de quatro anos, e também – por que não? – ratificar sua lealdade ao Sr. Presidente da República, porque, não concordando com S. Ex.^a, não fica no Governo.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para dizer que nos preocupa o resultado das Subcomissões desta Constituinte, como, por exemplo, o da Subcomissão da Reforma Agrária. E preocupamos também a divisão que se faz na Assembléia Nacional Constituinte entre progressistas, de um lado, e conservadores, do outro. Porque, na verdade, os conservadores, os que integram os chamados centros democráticos, não se aliaram para conservar o que existe, mas, sim, ao retrocesso, ao capital internacional. Talvez até inadvertidamente prestaram um grande serviço ao capital financeiro internacional nas Subcomissões desta Assembléia Nacional Constituinte.

A verdadeira divisão deve ser colocada aqui: os nacionalistas de um lado e os entreguistas e traidores da pátria de outro, porque além disso nada mais se fez na Subcomissão de Princípios Gerais.

E com relação especificamente à reforma agrária, Sr. Presidente, não podemos aceitar – o Brasil não aceitará – o que se quer estabelecer. O processo de reforma agrária independe de lei, está na consciência nacional. A reforma agrária já foi assumida pelo País. Não será com Constituintes do PMDB desonrando o programa do partido, não será com Constituintes eleitos com o grande capital do latifúndio que haverá retrocesso nesta Assembléia Nacional Constituinte. Entendemos que ou eles evoluem para atender à consciência nacional ou, infelizmente, terão de assumir, diante da história, a responsabilidade de dar um banho de sangue na Nação, porque não será com esse comportamento que conseguirão evitar que milhões de trabalhadores sem terra continuem lutando pelo direito de sobrevivência, de ter terra para plantar e produzir para o desenvolvimento deste País.

Sr. Presidente, encerro encaminhando a V. Ex.^a a exposição de motivos do Ministro Dante de Oliveira.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS A QUE SE REFERE O ORADOR

EM nº 135

28-5-87

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tendo em vista notícias que têm sido divulgadas ultimamente em jornais, revistas e televisões dando erroneamente a entender que já estão acertadas providências para a encampação pelo Governo Federal do Projeto de Colonização Tucumã, localizado no município de São Felix do Xingu, sul do Pará, venho esclarecer a Vossa Excelência o seguinte:

1) Quando assumi o MIRAD, em 29 de maio de 1986, já encontrei formalizado no Grupo Executivo de Terras do Araguaia/Tocantins o Processo nº 75, que tratava de uma proposta de encampação do referido projeto, em implantação sob a responsabilidade da empresa Andrade Gutierrez, em área de 400 mil hectares adquirida por esta empresa através de licitação pública, com autorização do Senado Federal e do Conselho de Segurança Nacional. Tal processo teve origem em ofício encaminhado em agosto de 1985, pelo Governo do Estado do Pará ao MIRAD, propondo que o Governo Federal assumisse a responsabilidade pela conclusão do projeto, que não tinha mais condições de ser levado avante pela iniciativa privada, em virtude da ocupação irregular de gran-

de parte de sua área por agricultores sem terra, grileiros, garimpeiros e exploradores de madeira. Em seu ofício, o governador justificava sua proposta como solução – integrada ao Plano Nacional de Reforma Agrária – dos conflitos que já envolviam milhares de famílias.

2) Em julho de 1986, a Secretaria Geral do MIRAD retomou entendimentos com a Andrade Gutierrez para estudar a melhor solução para o caso. Porém, não chegou a haver nenhuma negociação uma vez que, além de divergência a respeito dos itens e valores que seriam indenizados à empresa, por trabalhos realizados no projeto (a empresa avaliava seus investimentos em 4.451.590 ORTNs e o GETAT, em 4.050.890), não havia nenhum estudo técnico pormenorizado que pudesse aferir com segurança esses valores e dar um embasamento mais preciso para se proceder à uma negociação de tal vulto.

3) Por esse motivo, a atual administração do MIRAD decidiu contratar, por processo de licitação pública, nos termos do Decreto-Lei nº 2.300, com edital divulgado em 9-12-86, uma empresa especializada na avaliação de empreendimentos do gênero, para executar um minucioso estudo dos investimentos realizados no projeto Tucumã, bem como da situação atual das benfeitorias, estradas rurais e equipamentos urbanos, tais como redes de água e energia elétrica, construções civis, etc. Tal levantamento técnico se fazia necessário não só para dar uma base mais sólida e imparcial à avaliação dos investimentos, como também para programar e orientar o uso imediato e racional das áreas atualmente conturbadas por ocupações irregulares.

4) A vencedora dessa licitação, realizada em 7 de janeiro de 1987, foi a empresa de consultoria Sondotécnica, que – cumprindo o prazo determinado em seu contrato – entregou no último dia 18 de maio o seu laudo técnico, composto de seis volumes com aproximadamente 850 páginas. Tal estudo avalia os investimentos do projeto Tucumã em 3.607.803 OTNs, incluindo neste total diversos itens – como despesas para promoção de vendas – cuja indenização por parte do Governo não é líquida e certa.

5) O laudo da Sondotécnica foi imediatamente enviado à Comissão Especial de Fiscalização deste Ministério, como determinava o Edital de Licitação; para apreciação e parecer técnico. Esta comissão já está examinando toda a referida documentação, porém não terá tempo de me fazer entrega de suas conclusões, para a tomada das providências cabíveis, uma vez que estou demissionário, aguardando apenas a designação do meu substituto para entrega do cargo.

6) Assim sendo, encaminho para conhecimento de Vossa Excelência o Volume 1 do Relatório Final, que é a síntese da avaliação feita pela Sondotécnica. Como este trabalho é fundamental para subsidiar a decisão do MIRAD e não terei tempo para encerrar o assunto em tela, encaminho esta documentação a Vossa Excelência. Comunico ainda que estou encaminhando cópia desta EM ao Conselho de Segurança Nacional e ao Presidente do Senado Federal, conforme compromisso que assumi durante a minha audiência na Subcomissão de Política Fundiária, Agrícola e de Reforma Agrária, para que os senhores Senadores tomem conhecimento.

Atenciosamente, – **Dante de Oliveira**,
Ministro da Reforma e do Desenvolvimento
Agrário.

O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vive hoje o meu partido, o PMDB, um drama shakespeariano do ser ou não ser. Hoje, nesta Casa e neste País, todos sabem ser este um partido comprometido com uma posição que passa exatamente pela de centro-esquerda. Este não é, e nunca foi, um partido que deixasse de contemplar – e o fez com competência, ao longo do ciclo autoritário – uma posição de absoluta nitidez na consolidação de uma ampla frente. Mas no Brasil, Sr. Presidente, há tendência agregadora aos partidos que estão no poder, mesmo quando teoricamente, como é o caso dessa transição. Os partidos não crescem, incham. E inchaço é doença. Por isso, sentencio: o PMDB, hoje, é um partido doente. Não será por meio de convescotes no Lago Sul que vão mutilar, em tentativas golpistas menores pela marginalização definida, lideranças maiores também deste partido.

Sr. Presidente, louvo e aplaudo a coerência de membros do PDS, do Partido da Frente Liberal, que têm posições nítidas, e muitas delas as que melhor convêm a este País. Minha surpresa foi ver, no último domingo, que dos 12 membros do meu partido, integrantes da Comissão da Ordem Econômica, 8 votavam sob liderança expressa e até com declaração de voto, porque na sessão da noite, junto com o Senador Constituinte Mário Covas, vimos os Constituintes do PMDB, num ato até de desafio ao Líder, ir buscar o Constituinte Fields, ou melhor, Campos, para perguntar como deveriam votar.

Sr. Presidente, este partido está aos frangalhos. E esta semana, surpreso, via um Governador, recém-chegado – enquanto lutávamos nas praças públicas S. Ex.^a se tornava mais rico do que já era – recitar, por exemplo, para peemedebistas como eu, que desde os 24 anos de idade sou fundador deste partido, dos 45 que tenho, que quem não estiver de acordo com quatro anos de mandato para o Presidente Sarney deverá sair do partido. Não. Não tem estofo moral, não tem passado político, por exemplo, o Governador Tasso Jereissati, do Ceará, para estar recitando fórmula a quem pertence à história deste partido. Vi nesta Casa um então Vice-Líder da antiga ARENA pedir cassação de Deputados do PMDB. Hoje essas pessoas são consultores permanentes do Presidente Ulysses Guimarães, para analisar pareceres maiores e para participar de reuniões regadas a **poire**.

Não, Sr. Presidente, este partido tem uma memória, e não somos a sua memória. Este partido tem um compromisso com o País. É preciso que esse bipartidarismo que aí está seja colocado no chão, porque não convém a ninguém. É democrático, neste partido, entenderem que o mandato do Presidente da República deva ser de três, quatro, cinco ou seis anos. Sou daqueles que, por ter memória, ter vivido a transição, ter modestamente ajudado a construção dessa transição – e o saudoso Tancredo Neves dizia que se deveria respeitar a Constituição – entendeu que o mandato deva ser de apenas quatro anos. Sou fiel ao compromisso da transição. O Presidente Ulysses Guimarães também participou desses encontros.

Mas o mandato do Presidente da República é até uma questão menor. O que não aceito, Sr. Presidente, é a tutela de adesistas, de pára-quadistas chegados, não ontem, mas agora, que contemplar o amanhã da chegada a um poder a que de fato não se chegou. De que adianta o PMDB ter um Ministério "a", "b" ou "c", se a estrutura de poder, o segundo e o terceiro escalões, continua a ser a mesma? Permanece a malha de incompetência e de corrupção a prevalecer, continua a ineficiência da própria estrutura pública neste País. Mesmo nos Ministérios que teoricamente são do PMDB muitos de seus titulares se filiaram ao partido 15 dias antes de serem nomeados. É o caso do Ministro Vicente Fialho, que desenvolve hoje um programa de irrigação na base de 8 a 10 mil dólares o hectare, quando no meu Estado fazemos irrigação ao preço de 1.500 dólares e hectare. Esse fato precisa ser investigado.

O nosso partido, de ora em diante, tem um compromisso com as ruas, com as praças públicas. Se aqui há o rolo compressor do conservadorismo – não sei se a maioria – creio que a luta vai ser travada neste plenário. Posso assegurar a V. Ex.^a que aqueles que quiseram anular uma conquista de fundamental importância econômica na vida do País – o monopólio estatal de petróleo – não perdem por esperar. Este País terá o monopólio da lavra, da pesquisa, do refino, do gás natural, porque isso é o que convém à Nação. Dessa medida não tenho a menor dúvida. Não precisa ficar preocupado o Senador "Bob Fields", personagem que só lamento que na noite em que foi concebido, sua mãe não tenha tomado uma pílula anticoncepcional, para que o País pudesse livra-se de uma mentalidade tão torpe, tão entreguista e tão antinacional.

É importante fazermos justiça ao Marechal Ademar de Queiroz e ao Presidente Castelo Branco. Quando do movimento militar de 1964 – estou afirmando isso, Sr. Presidente, porque sou funcionário da Petrobrás há 25 anos e de lá fui demitido pelo Ato Institucional nº 1 – a primeira proposta do então Ministro do Planejamento era de "holdingzar" a Petrobrás, o que significa que, à época, a Petrobrás não tinha o monopólio da distribuição e teria fracionado o seu monopólio estatal. Graças ao saudoso brasileiro Marechal Ademar de Queiroz, com o apoio do ex-Presidente Humberto Alencar Castello Branco, que consolidou o monopólio estatal do petróleo e ampliou a faixa de atuação da Petrobrás, isso não aconteceu. Vinte e três anos antes do Partido do Movimento Democrático Brasileiro somar-se à ação de Roberto Campos para quebrar o monopólio estatal do petróleo. Este PMDB que se alia para garantir a posse absoluta da lavra do minério aos grupos multinacionais não é o meu PMDB. Não bastasse hoje a British Petroleum ter neste País mais de um terço das suas reservas detectadas, o Ministro que concedeu esses decretos de lavra dentro de aproximadamente 30 dias estará assumindo nesta cidade de Brasília direção do escritório da Houston British Petroleum.

Não, Sr. Presidente. A Nação exige que, sem radicalidade, mas com firmeza, com teor de civildade e de defesa do amanhã dos nossos filhos, tenhamos a consciência da resistência. E vamos resistir.

Caracterizo-me nesta Casa pelo nível de respeito a todos os Srs. Constituintes. Não me considero mais patriota do que qualquer de meus colegas que aqui têm assento. Respeito os pontos de vista pessoal e ideológico de quem quer que seja. Aqueles que comigo têm convivido, mesmo os recém-chegados a esta Casa, devem constatar que até agora jamais me marquei como um parlamentar intolerante e incivilizado. Mas a incivilidade pode começar a chegar, Sr. Presidente, não em relação àqueles que têm assento nesta Constituinte, mas sobretudo em relação aos **lobbies**, às pressões e à corrupção, que começa, também, a penetrar fortemente nesta Casa.

Sim, Sr. Presidente: se temos um mercado persa em que se transformou o Palácio do Planalto, do outro lado da rua, não podemos permitir que esta Casa se transforme num balcão de negócios, como já começa a se delinear com nitidez que pode vir a ocorrer.

Por fim, Sr. Presidente, quero dizer que neste partido e neste País ninguém atingirá aquela liderança do PMDB, que não surge agora – em 1968, foi retirado desta tribuna quando era Líder de nosso partido – que é a memória de nosso partido e que representa o que ele tem de mais puro, de mais conseqüente, de mais verdadeiro, de mais integrado com a sua história e com os desejos deste País. Ninguém apunhalará Mário Covas, porque aqui, a todo ato traiçoeiro e vil, haverá reação, de ora em diante, desta tribuna, já que querem cessar o diálogo no seio de nosso partido. (Palmas. Muito bem! O orador é cumprimentado).

O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trago para registro nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, o pronunciamento do ex-Governador Franco Montoro a respeito do gatilho salarial. É necessário ressaltar que esse benefício do trabalhador – decisão decorrente do plano econômico (o Plano Cruzado) e que me parece ser o único instrumento dessa política que ainda permanece válido – hoje é objetivo de combate, sobretudo do poder público. O ex-Governador Franco Montoro, em pronunciamento na Universidade de Campinas, destaca a importância da manutenção deste instrumento de defesa do salário do trabalhador, mas enfatiza que o reajuste automático é essencial para o funcionário público. Ele diz mais: há uma luta, hoje, não só do Governador de São Paulo, mas de vários governadores de outros Estados que querem extinguir, mediante apelo ao Supremo Tribunal Federal, esse benefício. E S. Ex.^a disse mais ainda, que o gatilho deve ser mantido, porque sua adoção é uma questão de justiça, principalmente quando se considera ter o programa do PMDB uma preocupação com o poder aquisitivo da classe trabalhadora.

Quero aproveitar as palavras do ex-Governador Franco Montoro para juntar-me a todos os Constituintes, às lideranças políticas e classistas na luta pela manutenção e preservação desse instrumento de defesa do salário e, ao mesmo tempo, apelar para os governadores estaduais, no sentido de que assumam pelo menos este compromisso: que venham a Brasília, entrem nas programações especiais, defendam seus interesses, peçam favores e façam suas barganhas; mas preservem o reajuste dos salários dos trabalhadores, sobretudo dos funcionários públicos, inclusive dos professores.

Nesta Constituinte apresentei, já temendo o poder de repressão de S. Ex.^{ss}, uma proposta de anistia para os funcionários públicos que venham a se manifestar através da greve, tendo em vista aquilo em que hoje estão sendo reprimidos, demitidos e perseguidos pelos governadores, porque lutam pelos seus direitos. A Constituinte deverá assegurar ao funcionário público o seu direito sagrado de greve. Neste ano de democracia, muitos professores, muitos funcionários públicos serão demitidos, porque querem lutar pela preservação daquilo que é sagrado: o salário da sua sobrevivência. A sociedade brasileira não aceita a injustiça.

PRONUNCIAMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR.

"MONTORO FAZ CRÍTICAS AO SEU SUCESSOR"

São Paulo – Exibindo descontração e demonstrando estar em forma para a campanha presidencial, o ex-governador paulista Franco Montoro enfrentou na madrugada de ontem uma manifestação hostil de um grupo de estudantes anarquistas da Universidade Estadual de Campinas. Sem hesitar, Montoro – que recebia o título de "doutor honoris causa" da Unicamp – prosseguiu seu discurso, controlou a situação e saiu do auditório aplaudido. Depois, na primeira crítica pública a seu sucessor, defendeu a manutenção do gatilho salarial para o funcionalismo público, que o governador Orestes Quéricia quer extinguir junto ao Supremo Tribunal Federal.

"O gatilho – disse – deve ser mantido. É uma questão de justiça e sua adoção vai ao encontro do programa do PMDB."

O SR. IVO MAINARDI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Subcomissão da Política Agrária e Fundiária e da Reforma Agrária assistiu, na noite de 23 do corrente, a algo que julgamos inusitado; ou seja, a um Presidente rasgar o Regimento Interno, atropelando a todos nós. Sr. Presidente, Srs. Constituintes, isso não aconteceu porque a votação tivesse sido de treze contra doze votos. Não foi pelo fato de não ter sido aprovado, naquele momento, o anteprojeto do Relator da Subcomissão. Estamos vivendo um período democrático e, como tal, o resultado deve ser aceito. Mas não podemos concordar é com a maneira como transcorreu aquela votação, que chamamos de inusitada.

Sr. Presidente, quero afirmar, desta tribuna, que não ouvi o meu nome ser chamado – e como eu, tantos outros Constituintes – tamanho era o tumulto em que se realizava essa votação.

Para vergonha nossa, dos 48 artigos, que S. Ex.^a, o Sr. Relator, apresentou em seu anteprojeto, apenas dois – os arts. 1º e 2º foram aprovados.

O Art. 1º diz o seguinte:

"Art. 1º É garantido o direito de propriedade de imóvel rural, que deve cumprir uma função social."

O parágrafo único deste artigo reza:

"Parágrafo único. A função social da propriedade é cumprida quando:

- a) é racionalmente aproveitada;
- b) conserva os recursos naturais renováveis e preserva o meio ambiente;

c) observa as disposições legais que regulam as relações de trabalho: e d) propicia o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que dela dependem."

O art. 2º diz:

"Art. 2º. A Justiça Federal criará Varas Especiais para dirimir conflitos fundiários nas regiões de tensão social."

Eis o que foi aprovado na Subcomissão da Política Agrária e Fundiária e da Reforma Agrária.

Sr. Presidente, além dos sete milhões de agricultores sem terra, quarenta milhões de pessoas, que estão passando fome, esperavam que se escrevesse, nessa Subcomissão, algo que ensejasse o início de uma reforma agrária.

Lamentavelmente, devo repetir aqui o que disse naquela Subcomissão: nós, que desejamos uma reforma agrária, saímos decepcionados, mas não ainda desiludidos, porque temos certeza de que a Comissão da Ordem Econômica haverá de corrigir aquilo que aconteceu na Subcomissão. Estou convicto de que o Presidente da Comissão, Constituinte José Lins, não atropelará nem rasgará mais o Regimento Interno, e não sujeitará novamente os Constituintes a procedimento semelhante ao ocorrido naquela Subcomissão.

Aqui está o Constituinte Amaury Müller, que recebeu um ferimento causado por objetos jogados das galerias, e, apesar dos nossos protestos, não se conseguiu fazer com que o Presidente mantivesse a ordem.

Não votei o substitutivo, não fui chamado para fazê-lo, nem tampouco me pronunciei a respeito da preferência porque não ouvi meu nome ser apregoado. Nunca pensei que nesta Assembléia Nacional Constituinte se fizesse votação dessa forma. Quando a Subcomissão se apercebeu das coisas já estava tudo votado. A Subcomissão de Reforma Agrária apresenta, para vergonha da Nação, isto que aqui está: dois artigos que nada dizem, que não espelham a vontade do povo brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, queríamos uma reforma agrária dentro da ordem, dos princípios democráticos e da lei, mas parece que ela vai acontecer mesmo fora da lei, porquanto existem 40 milhões de brasileiros passando fome. Tenho certeza de que eles a farão. Se, nas Comissões da Ordem Econômica e de Sistematização, ou neste Plenário posteriormente, isto não acontecer, podemos ter certeza de que, sem lei, sem norma e sem princípios, eles a farão.

Este é o alerta e a preocupação que trago a esta Casa.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, quero fazer apenas um pequeno registro.

Ontem, foram recebidos e examinados os relatórios das Subcomissões que integram a Comissão Temática da Ordem Social.

Farei aqui uma pequena referência no que diz respeito aos funcionários públicos. Naquela Comissão, senti-se que houve uma preocupação e um grande avanço no que se refere aos direitos dos trabalhadores, que, com justiça, lutam para ocupar os seus espaços. Mas, ao mesmo tempo, preocupa-me o que vem acontecendo com os funcionários públicos. Sem dúvida alguma, este não é o ano dos funcionários públicos deste País.

Primeiramente se fez uma campanha nacional, procurando desfigurar e desmoralizar a imagem da classe dos servidores públicos do Brasil, campanha orquestrada e comandada pelos governadores recentemente eleitos. E sob esse clima adverso, procura-se organizar, no texto constitucional, aquilo que serão os direitos e os deveres dos nossos funcionários. Entre algumas conquistas – por justiça deve-se frisar – vemos que o relatório é algo draconiano, que procura nivelar por baixo o funcionário público e que, ao contrário de lhe acenar com uma carreira que lhe dê uma remuneração condigna, procura liquidá-lo como categoria profissional.

Sr. Presidente, quero hoje, neste exíguo espaço de tempo, deixar registrada a minha preocupação e chamar a atenção dos Srs. Constituintes para o que contém aquele relatório, especificamente no item XIII do art. 11, que limita as conquistas temporais e os adicionais dos funcionários públicos em 50% do seu salário base. Isso significa ganhar muito menos do que a miséria que já vêm recebendo hoje. Primeiro, nega-se aos assalariados o gatilho salarial, o piso salarial que conquistaram, em vários Estados. Agora, essa conquista está sendo contestada, inclusive sob o aspecto da constitucionalidade, num momento em que o Governo se toma de ardor legalista, mas exatamente em cima da sofrida classe dos funcionários públicos. É certo, Sr. Presidente, que houve abusos, corrupções, distorções, exageros, empreguismo, que devem ser corrigidos, bem como punidos os responsáveis por esta situação. Porém, em nome disso, generalizar e procurar penitenciar toda uma categoria é algo com que não podemos concordar.

Portanto, Sr. Presidente, deixo aqui este registro. Pretendo oportunamente, com o tempo adequado, fazer uma análise profunda e detalhada sobre a proposta que hoje foi apresentada, sobre o funcionário público, que espero não seja aprovada nos termos em que está.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ÉRICO PEGORARO (PFL – RS

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, assistimos, hoje pela manhã, ao desabafo de dois Srs. Constituintes integrantes do partido majoritário nesta Casa, partido que detém mais de 50% da representação da Assembléia Nacional Constituinte, e que, segundo o pronunciamento desses colegas, não consegue efetivar na prática o que disse nos palanques, nem levar adiante os compromissos assumidos, quando da campanha eleitoral. Esses e outros pronunciamentos que já nos acostumamos a ouvir no plenário da Assembléia Nacional Constituinte são uma demonstração inequívoca do que o regime presidencialista de governo é contra os partidos políticos.

A que estamos assistindo neste instante da história político-administrativa do Brasil? Ao PMDB, integrante, com a Frente Liberal, da Aliança Democrática, formar um consórcio político em que o PMDB – partido profundamente majoritário e, portanto, Governo – não consegue, segundo seus adeptos nesta Casa, exercitar, quando no poder, as diretrizes e as políticas emanadas do partido a que pertence.

No regime que estamos vivendo há quase cem anos a cada dificuldade se forma um novo seg-

mento político-partidário, tanto a nível regional como, ultimamente, a nível nacional. Por esta razão o regime de presidencialismo forte que estamos vivendo depõe contra os Partidos políticos, pois não deixa formar segmentos político-partidário que tenham raízes populares e sejam estuários das aspirações do povo, quando no Governo. Por isso, o PMDB de hoje, o maior partido do Ocidente, é a Arena e o PDS de ontem, não consegue efetivar no Governo as suas diretrizes e metas de partido político. Esses fatos relacionados com o trabalho das Subcomissões, das Comissões Temáticas e com o próprio funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte não refletem senão a impossibilidade do partido majoritário nesta Casa, ligados às benesses do Poder Executivo, efetivar o seu compromisso popular. Este é o elemento fundamental para que não se estructurem, não se alicercem, não sejam permanentes, definitivos, os partidos políticos e se criem efetivamente, nas dificuldades para superar eventuais golpes, novos segmentos, novas greis político-partidárias que não conseguem efetivar-se definitivamente no conceito popular dos brasileiros. Por isso, a nossa defesa de um regime em que possa a sociedade brasileira encontrar-se com o Governo e com o próprio Estado, no sentido de sua participação mais efetiva nas decisões do Governo, calcadas nos compromissos assumidos nas praças públicas. As aflições, dificuldades e tempestades que hoje sofre o PMDB já sofreram e haverão de sofrer outros partidos, a continuarmos no regime presidencialista que aí está. Para que consigamos efetivar, na prática, o compromisso assumido em praça pública nada melhor que a mudança do regime de governo para um em que haja maior participação da sociedade, via Congresso Nacional, via Câmara dos Deputados, qual seja o regime parlamentarista. Não entendo e não posso compreender, na minha pequenez, como democratas praticantes efetivos da democracia, possam colocar-se contra o regime parlamentarista de governo. Se isso não acontecer, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o PMDB não conseguirá tirar um pé do palanque e outro do Governo e continuará nessa mentira, nessa ilusão de que deseja efetivar, na prática, os compromissos assumidos em praça pública, mas não o faz porque o Governo não deixa. De outro lado, o Governo também alega que não pode fazer, porque o partido não lhe dá apoio. Não podemos continuar a vender essa falsa verdade à sociedade brasileira, sem que se efetivem os compromissos assumidos em praça pública.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é que o regime parlamentarista de governo é a melhor resposta que podem dar os democratas, no sentido da efetivação das reformas exigidas pela sociedade, para que se encontre uma avenida mais larga no caminho da justiça social. Só assim poderão ser contemplados os 40 milhões de brasileiros que hoje clamam por fazer parte do processo de desenvolvimento, pois dele estão à margem devido à presença do regime presidencialista, que só abriga e distribui benesses a poucos, e não a todos os brasileiros. (Palmas).

O SR. MAURÍCIO FERREIRA LIMA

(PMDB – PE. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em 1966, dois anos após o golpe militar, quando readquiri o direito de voltar ao meu Estado, após alguns processos, um grupo

de democratas de Pernambuco – o que restava das forças populares, entre aqueles que foram cassados, trucidados ou presos – fundamos o MDB em nosso Estado. Era uma época difícil para organizar um partido político.

Alguns meses depois da organização do MDB, fomos para as praças públicas disputar a primeira eleição. Lembro-me, como se fosse hoje, dos primeiros comícios do partido. Havia mais policiais e soldados do Exército para intimidar a população do que platéia para ouvir os nossos discursos e pregações. Quantas vezes, no bairro de Casa Amarela, quando começava a falar, um jipe das Forças Armadas entrava de maneira arbitrária, no meio da multidão para intimidar os ouvintes.

Naquela época, era muito difícil falar em democracia. O povo estava intimidado. Abertas as urnas, o nosso partido, o MDB, tinha menos votos do que nulos e brancos. A população não acreditava que aquele punhado de democratas, que existia em Pernambuco e em todos os Estados do Brasil, tivesse condições, diante da força do regime militar, de edificar um partido político a nível nacional, que fosse o depositário das esperanças populares brasileiras. E o MDB seguiu a sua trajetória, que não pude acompanhar, porque fui cassado em 1968 e tive que deixar o Brasil.

O MDB foi acumulando forças, até que, na eleição de 1974, elegendo um número enorme de Senadores, foi resgatado do arsenal da ditadura para a trincheira maior de luta dos democratas, como representantes das reivindicações do povo brasileiro. Vinculado às lutas populares, o partido cresceu tanto que a ditadura não resistia e tinha que fazer maquiagem nos seus partidos. Assim, a Arena mudou de nome para PDS; o PDS mudou para PFL, e, finalmente, instituíram, pela força, a última reforma partidária neste País: fizeram com que a lei proibisse que as organizações partidárias que não se chamassem partido não pudessem continuar a existir. Mas o MDB, que não tinha vergonha do seu passado e que era a sigla que se identificava com a população, teve, através da sua direção e das suas lideranças, o cuidado de conservar as três letras e colocar na frente apenas o "P".

Voltei ao Brasil, logo depois da anistia política, não pelas mãos de um generaleco. Voltei ao Brasil resgatado pela luta que o povo brasileiro travou dentro das nossas fronteiras em prol das liberdades democráticas. O primeiro cuidado que tive ao voltar foi reinscrever-me no partido a que havia pertencido, há dez ou onze anos. Inscrevi-me no MDB e fiquei apenas alguns meses nesse partido. Mais uma vez ele foi extinto pelo regime militar. Participei da fundação do PMDB, em nome do qual desci e subi serras em Pernambuco, para fazer, nos rincões mais distantes, os diretórios do nosso partido.

Esse partido, que é parte da minha vida e da minha história, ontem esteve reunido na residência do seu Presidente, a veneranda figura de Ulysses Guimarães, a quem tanto admiro e prezo. Mas o visual da reunião não era o do meu partido. Com exceção de duas, três ou quatro figuras que lá se encontravam, poderíamos dizer muito bem daquela reunião o que o General Figueiredo disse logo depois que deixou o Governo, com referência à Nova República. "Oi, só está faltando eu". Realmente, naquela reunião que ontem se realizou, o clima reinante nos dava a idéia de que só faltava

o General Figueiredo, para também falar ao Presidente do nosso partido como membro do Centro Democrático. Só faltava o General Figueiredo para completar aquele quadro melancólico de uma imagem que não é a que o povo conheceu, nem a que os votos do povo brasileiro resgatou.

Ontem começou a ofensiva do meu partido para repetir a triste trajetória do PDS, que nesta Casa barrou as aspirações populares, quando negou ao povo brasileiro a aprovação da Emenda Dante de Oliveira, como queriam milhões de brasileiros mobilizados nas praças públicas pelo PMDB. Fui voz isolada, ontem, naquela reunião, para dizer com lealdade ao Presidente do meu partido que a minha convicção é a de que o povo brasileiro quer eleições diretas para Presidente da República em 15 de novembro de 1988.

E, além dessa convicção, na condição de cidadão, sinto-me também no direito de cobrar, porque quando se formou a Aliança Democrática – o maior conchavo político que já se fez neste País – foram os seus líderes solenemente à praça pública assinar, com a opinião pública brasileira, um pacto inarredável de que o mandato do futuro Presidente da República seria de quatro anos.

Eu não era Deputado, na época, era um cidadão brasileiro. E é como cidadão brasileiro que julgo que esse compromisso é inarredável. Terminei, ontem, dizendo ao Dr. Ulysses Guimarães que duvido que o PMDB, o PFL ou quem quer que seja tenha fôlego para encher o balão deste Governo e permitir que ele se estenda além de 15 de novembro de 1988.

Convocaria todos os Constituintes a deixar essa ilha da fantasia que é Brasília, a escutar o clamor da opinião pública, que já não distingue as lideranças políticas – que condenam de maneira generalizada – e que em nada acredita.

Digam-me, eleição resolve esse problema? Será que um novo pacto com a Nação, feito através do voto, não seria o suficiente para dar credibilidade às instituições e às autoridades, que devem respostas aos reclamos nacionais?

Lamento, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que hoje, o sucessor do MDB, o PMDB, depositário das esperanças do povo brasileiro, esteja ameaçado de transformar-se num obstáculo à realização das aspirações da nossa população.

Continuarei nesta Casa defendendo quatro anos de mandato para o atual Presidente da República, como fiz desde o primeiro momento em que aqui cheguei. Não me intimidam ameaças, não tenho ninguém para indicar neste Governo, nem nunca cruzei os batentes do Palácio do Planalto, por fisiologismo, o para indicar qualquer amigo para cargos públicos. É por esta razão que, com independência, mas leal àquela figura que tanto respeito, o Presidente, Ulysses Guimarães fui obrigado a negar um pedido de S. Ex.^a pela primeira vez ele pediu-me algo – desde que aqui cheguei, sempre votei com Ulysses Guimarães – e neguei, porque o que ele quer vai contra a natureza, a história, o programa e as lutas do nosso partido. (Palmas).

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos meditando aqui desta tribuna por onde deveríamos, começar – esta é a verdade – tal o número de assuntos de grande importância e tão pequeno o tempo de que dispo-

mos. Durante quase um minuto, estivemos a nos perguntar o que deveríamos dizer nesta sessão de hoje.

Gostaríamos de iniciar condenando da maneira mais veemente, mas cívica e patriótica o resultado a que chegou a Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica, ou a chamada Subcomissão 6-A, da Ordem Econômica e Social.

Sr. Presidente, há aspectos realmente dolorosos que representam recuos – aliás, não representam nem recuos, porque não há em Constituição alguma, o que se quer inserir como princípios gerais da ordem econômica e social.

Vejamos isso a partir da definição daquilo que se chama empresa nacional brasileira. Considera-se empresa brasileira ou nacional aquela constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua administração sediada no País.

Ora, Sr. Presidente, essa definição, que alguns julgaram imprecisa e vaga, a nosso ver é muito precisa, muito correta. Ela representa horizontalizar por baixo, isto é, igualar por baixo a empresa nacional às grandes empresas internacionais, pois aqui não se define nenhum controle de capital, nenhum controle acionário: basta estar sediada no País e ter aqui sua administração.

Agora, pergunto aos Srs. Constituintes: será que a administração da Volkswagen, que segundo essa lei é uma empresa brasileiríssima, é feita aqui? Eles podem reunir aqui alguns dos membros da direção que vivem no País, mas a orientação geral, a estratégia da empresa, é traçada na Alemanha. Será que foi o Sr. Wolfgang Sauer quem decidiu sobre a criação do chamado Auto Latina, consórcio entre a Volkswagen e a Ford, para ocupar o mercado argentino? Será que foi ele que tomou essa decisão? Será que ela realmente interessa aos dois povos? Isso, Sr. Presidente, para só se falar na chamada definição do que é empresa nacional.

Todavia, se caminhamos um pouco, as nossas depressões cívicas e patrióticas irão crescendo, como, por exemplo em relação ao monopólio do petróleo, resultado de uma longa luta de toda a Nação brasileira, que envolveu todas as classes, inclusive todos os estamentos militares: Exército, Marinha e Aeronáutica. Nós, que participamos dessa luta, temos viva lembrança do General Horta Barbosa, de Leitão de Carvalho, de Felicíssimo Cardoso, de Artur Carnaúba, do Presidente Arthur Bernardes, do jornalista Matos Pimenta, que escrevia um extraordinário jornal, um verdadeiro livro sobre os problemas brasileiros, do engenheiro Luiz Fernando Lobo Carneiro, que era a expressão da calma mineira – expunha os problemas do petróleo com uma tranqüilidade tão grande e com verdades tão contundentes que, enquanto ele permanecia calmo, as assembleias que o ouviam se levantavam protestando.

A tudo isso assistimos durante esses anos, e, agora, simplesmente por uma proposta, se não me falha a memória, conforme diz o Relator no documento, do Constituinte Rubem Medina, representante do povo do Rio de Janeiro – grande criador do acontecimento musical Rock in Rio, que é no que S. Ex.^a está realmente muito interessado – que apresentou uma medida que restringe o monopólio estatal do petróleo a dois itens de maior risco: a pesquisa e a lavra.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a pesquisa e a lavra do petróleo são duas áreas realmente muito arriscadas. Para que V. Ex.^{as} possam medir a importância e a dificuldade da pesquisa, quando estávamos na crise do petróleo, o General Geisel apareceu na televisão quase chorando e dizendo ao Brasil que foi obrigado a fazer os chamados contratos de risco. Não existe lei alguma, portaria ou dispositivo que autorize a Petrobrás a fazer contratos de risco, mas apenas a palavra do ex-Presidente. Ficarei muito grato – não estou dizendo que não haja – se alguém me trouxer um documento que viabilize a adoção dos contratos de risco.

Pois bem Sr. Presidente, foram feitas centenas de contratos de risco com as maiores empresas exploradoras de petróleo do mundo, as chamadas Sete Irmãos e outras. E até hoje, quase dez anos depois, nenhuma delas obteve grandes concessões na área sedimentar de nossa Pátria ou conseguiu apresentar um resultado real; apenas uma, de São Paulo, tem indícios de gás ou de poços de gás. Mesmo assim, essa empresa ainda não sabe dizer a potência, a extensão, a acumulação real de gás que há nessa região.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vejam como é difícil a pesquisa: essas empresas tidas e havidas como as mais experientes do mundo nada conseguiram nesses onze ou doze anos. Enquanto isso, a Petrobrás, com a nossa técnica tupiniquim, como eles chamam, tem conseguido avançar extraordinariamente na descoberta de jazidas e ampliar a reserva de petróleo do País.

Pois bem, Sr. Presidente, este nosso ilustre colega reduz o monopólio aos dois setores fundamentalmente arriscados e de grande investimento: lava e pesquisa. Então, a refinação, o transporte, a comercialização, tudo isso vai ficar nos braços da chamada iniciativa privada, que deseja o filé, mas não quer roer o osso.

Sr. Presidente, é necessário um tempo maior para tratar de assuntos que interessam ao povo brasileiro. Essa limitação rigorosa de três minutos na tribuna pode ser regimental, mas em certos momentos torna-se até anticonstituinte, para não dizer outra coisa.

Ainda neste projeto, o art. 14, que trata da questão das fronteiras, é de iniciativa do Deputado Irapuan Júnior, que substituiu o do Relator. As fronteiras no Brasil sempre foram consideradas uma espécie de nicho sagrado: são áreas de segurança nacional. De agora em diante, poderão ser exploradas por empresa nacional, segundo o art. 3º. E, conseqüentemente, também por empresas públicas. Então, todas as quedas d'água, explorações de minerais e tudo que existe na região das fronteiras do Brasil poderão ser entregues às empresas nacionais, que serão predominantemente multinacionais. Quem poderá dizer o contrário, nesse mundo de tantas dificuldades, de tantas jogadas? V. Ex.^{as} estão vendo aí, pelo escândalo Irãgate, como há países que procuram intervir, até sobrepondo-se as suas próprias leis, praticando os atos mais ignominiosos apenas para defender uma estratégia que eles têm como conveniente aos seus interesses. Quem sabe se essas multinacionais, no futuro, não criarão condições de incidentes de fronteira que propiciem a separação de grandes áreas do nosso País para constituir outros países? Isso pode estar na estratégia das grandes nações, não desejam a independência

de país algum do Terceiro Mundo. O que desejam é a manutenção do Terceiro Mundo simplesmente como fornecedor de matérias-primas, de **commodities**, sempre a preços mais baixos, porque há diferença na relação de trocas. Estamos exportando mão-de-obra barata. Eles, só na relação de troca, degradam-nos; anualmente, em mais de 8, 10 bilhões de dólares – e quando vamos para a dívida externa, temos que pagar mais 12. Então, se V. Ex.^{as} somarem esses valores com os juros internos que pagamos à nossa banca interna, também insaciável por dinheiro, vamos chegar a praticamente 30 bilhões de dólares de sacrifício para atender aos preços vis pelos quais entregamos os nossos produtos, aos juros altos que temos que pagar pela dívida externa e interna, e, por outro lado, também é bom dizer, pelos excessivos juros cobrados por nossa rede bancária.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em meio a tudo isso parece-nos que no setor da dívida externa, pelo menos, começa-se a ter um entendimento politicamente mais correto.

Tivemos oportunidade de ler hoje – porque ontem não tive tempo nem para ler Jornal – o comunicado dos Presidentes da Argentina, do Brasil e do Uruguai. Para resumir, diria simplesmente que essa preocupação se evidencia em todos os jornais. A recente alta das taxas de juros internacionais constitui um sério revés para a Argentina, Brasil e Uruguai e ameaça alterar, de forma negativa, as condições para fazer frente ao problema do endividamento externo.

Ora, sabemos que há o grupo de Cartagena, que é constituído pela Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Chile, Equador, México, Peru, República Dominicana, Uruguai, Venezuela. Esses onze países, incluindo o México, que é o segundo maior devedor, praticamente representam o total da dívida da América Latina e discutem unicamente a questão da dívida externa e o enfrentamento político desta dívida. A nosso ver, havia um erro grave, não no grupo de Cartagena, nem nos seus estudos, mas na sua tática, isto é, havia um interesse comum de se estudar e de se penetrar nas questões políticas da dívida. Mas, ao mesmo tempo, permitia-se que a negociação se fizesse **mano a mano** com a banca internacional, justamente o que convém aos banqueiros, que é não enfrentar a unidade da América Latina.

Porém, Sr. Presidente, agora, com a carta que o Presidente Sanguinetti envia à reunião dos Sete Grandes, que vai realizar em Roma, nos dias 13 e 14 de junho, parece-nos que a situação vai mudar, que essa tática de enfrentar **uno a uno** a banca internacional será substituída por outra. E qual é esta posição? É a do enfrentamento unitário do grupo de Cartagena, através do que o Presidente Sanguinetti denomina consenso de Cartagena. Isto é, os onze países deverão chegar a um consenso de que a alta dos juros constitui mais um fator de desequilíbrio da economia continental e, mais do que o desequilíbrio, a inviabilidade da economia dos países do continente latino-americano.

Sr. Presidente, pelo menos inicia-se, na América Latina, uma reação correta a esse sangramento contínuo do nosso Continente. (Palmas).

O SR. JOÃO NATAL (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Consti-

tuintes, vivemos um crucial momento das crises, precipuamente a econômica, mas entendo que a crise de credibilidade dos governos merece análise especial, neste instante. Talvez pelo descompromisso da pregação com a prática política, talvez pelo triunfo da nulidade e pela predominância das injustiças, o povo, efetivamente, demonstra, mais do que nunca, descrer dos propósitos maiores de seus governantes. É chegado o momento de restabelecer-se o quadro otimizador que todos almejamos para o País. E a Assembléia Nacional Constituinte, sem sombra de dúvida, pode ser, dependendo de nós, o desaguadouro natural das aspirações maiores do nosso povo. Quero fazer um singelo enfoque da providência que reputo; dentre muitas outras, de transcendental importância para que possamos palmilhar a caminhada do restabelecimento, da confiabilidade do povo nos seus governantes.

O povo descrê, sobretudo, da justiça, que anunciavam e anunciam ser feita para ser praticada **erga omnes**. Lamentavelmente, pelos altos custos das taxas e emolumentos, é inacessível e inexecutável aos menos favorecidos, pela longevidade das suas decisões.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é preciso cuidarmos com redobrada força do suprimento dessa deficiência. O Juizado Especial de Pequenas Causas, preconizado no art 144, § 1º, letra "b", da atual Constituição, permite, mesmo que facultativamente, aos Tribunais criarem as varas com a responsabilidade de julgar causas cíveis de pequena monta e penais a que não seja cominada pena de reclusão. Nesse mister, tive ontem o prazer imensurável de ver instaladas no Estado de Goiás, na capital e em Anápolis, a "Manchester goiana", varas do Juizado Especial de Pequenas Causas, resultante da luta patrocinada por nós, quando no exercício do mandato de Deputado Estadual naquele Estado.

Quero, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, trazer à consideração da Casa, para posterior deliberação na Comissão Temática, proposta constitucional que submetemos à Subcomissão pertinente, para que a nova Constituição brasileira, que estamos a elaborar, traga em seu selo, ao contrário do previsto na atual Constituição, dispositivo que, de forma imperiosa, estabeleça que o Juizado Especial de Pequenas Causas seja não uma faculdade dos Tribunais de Justiça e sim, uma norma compulsória. Não podemos permitir que apenas Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Goiás e poucas outras unidades da Federação ofereçam; de forma privilegiada, a prestação desse atendimento, sobretudo para os menos favorecidos.

É perceptível a olho nu, e de forma palpável, os significativos resultados oriundos da adoção dessa medida. Por isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, entendi oportuno fazer este lembrete à Assembléia Nacional Constituinte no sentido de que todos possamos contribuir para que a credibilidade nos nossos Governantes e em nós outros seja restabelecida, a fim de que o Brasil venha a ocupar o lugar que a História haverá de lhe reservar, dotando de melhores condições de vida o nosso povo e oferecendo, sobretudo, justiça a todos. (Palmas).

O SR. RUBEM BRANQUINHO (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presi-

dente, Srs. e Sras. Constituintes, a nova redação dada pelo Art. 2º da Lei nº 7.511, de julho de 1986 ao Art. 19 do Código Florestal Brasileiro, Regulamentado pela Portaria nº 501-P, de 12 de novembro de 1986, do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, constituiu-se no maior entrave verificado na já combalida economia acreana, que tem no setor primário suas maiores fontes de receita, além do maior contingente de mão-de-obra ocupada.

Para melhor entendimento sobre a questão passamos a transcrever a nova redação do citado artigo: "Art. 19 – visando a rendimentos permanentes e à preservação de espécies nativas, os proprietários de florestas explorarão a madeira somente através de manejo sustentado, efetuando a reposição florestal sucessivamente, com espécies típicas da região.

§ 1º. É permitida ao proprietário a reposição com espécies exóticas nas florestas já implantadas com estas espécies.

§ 2º. Na reposição com espécies regionais, o proprietário fica obrigado a comprovar o plantio das árvores, assim como os tratos culturais necessários à sua sobrevivência e desenvolvimento."

Ora, à primeira vista, depreende-se que a alteração procedida traria reais benefícios aos País, na medida em que submete a extração florestal à obrigatoriedade da sua reposição, garantindo assim a preservação permanente da cobertura florestal, mesmo se considerasse danosa ao meio ambiente a forma das chamadas florestas homogêneas.

Todavia, a análise qualitativa do espírito do autor do novo texto, efetuada por conhecedores da Amazônia, ou seja, por aqueles que efetivamente vivem e sobrevivem na região e dela tiram seu sustento, é a de que, a curto prazo, a sobrevivência da população regional torna-se verdadeiramente impraticável, em razão das seguintes evidências:

1 – Se a Amazônia não possui vocação agropecuária dentro dos padrões tecnológicos atuais, baseados no corte raso da floresta nativa para a implantação de culturas ou pastagens, cabe ao Governo, o estabelecimento de tecnologia própria. Então, como se explica a implantação de projetos oficiais de assentamento de pequenos agricultores na região? Somente no Estado do Acre, em seis projetos de assentamentos dirigidos, já se encontram mais de dez mil famílias. Além desse contingente já assentado, o Plano Nacional de Reforma Agrária fixou, como meta, o assentamento de novecentas novas famílias no ano de 1986, e mil quinhentas para o ano em curso. Mas se considerarmos que o módulo rural estabelecido para a sobrevivência de uma família está na faixa de 50 a 100 hectares e que, para essa sobrevivência mínima é necessário o corte raso de, em média, três hectares família/ano – isto, dentro dos padrões tecnológicos vigentes – ter-se-á a necessidade mínima de onze mil e quatrocentas famílias desmatarem anualmente trinta e quatro mil e duzentos hectares de floresta virgem por ano. A média de 16 árvores de lei por hectare, ter-se-á a derrubada de 547.200 árvores anualmente e o conseqüente replantio de 5.472.000 espécimes anualmente (a lei obriga ao plantio de dez árvores por uma retirada). Esse número fantástico de replantio fica a uma distância incomparável da capacidade dessas pequenas

famílias, que já mal conseguem conduzir, em nível de limpeza razoável, suas pequenas culturas.

2 – Para a exploração pecuária, ainda extensiva na região, os dados são imprecisos, mas, sem sombra de dúvida, a área necessária a esse fim seria três a quatro vezes maior, e esta inquietação tem sido sobejamente evidenciada através da Federação da Agricultura do Estado do Acre, que vê na pecuária de corte, futuro promissor como produto de exportação do Estado e que clama insistentemente por tecnologia poupadora de área e economicamente rentável. É oportuno ressaltar que nenhuma tecnologia de criatório intensivo consagrada nos tradicionais centros pecuários do País tornou-se vantajosa na região. Os centros de pesquisas instalados na região – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuárias – ressentem-se de recursos suficientes para atender a demanda local, contribuindo, assim, para o atraso econômico e social do Estado e Região Amazônica. A criação de leis para serem transgredidas tem sido a tônica de nossos legisladores, por absoluto desconhecimento da capacidade operacional das instituições responsáveis. Assim, o próprio Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal regulamentou leis que, conscientemente, não dispõem de estrutura suficiente para fazê-las cumprir. A lei deve representar interesses da sociedade. Se ela colide com os anseios sociais, ou ela é ruim ou a sociedade não está suficientemente preparada para seu cumprimento.

3 – Temos conhecimento de que o projeto de lei que deu origem à Lei nº 7.511 contém, em seus autos, parecer técnico desfavorável do IBDF e que não foi considerado por ocasião do "esforço concentrado" promovido pela Câmara dos Deputados que, no afã de descongestionar-se, votou projetos sem a devida e necessária apreciação. Se passarmos à análise da Portaria nº 501-P do IBDF, que regulamentou a citada Lei nº 7.511, pode-se ratificar, com muita propriedade, esta acertiva; senão vejamos seu art. 2º, que diz:

"Art. 2º Constitui instrumento inicial indispensável a qualquer forma de exploração florestal o pedido de autorização, seguido, quando florestas, de projeto de manejo sustentado, adequado às peculiaridades regionais".

Ora, se a cada necessidade de desmatamento corresponder a um projeto de manejo sustentado aprovado pelo órgão, ter-se-ia uma média anual de dez mil propostas para serem analisadas e aprovadas somente na área de jurisdição da Delegacia do Estado do Acre. A impraticabilidade de centralizarem-se em Brasília, milhões de pedidos de desmate, capoeiras, etc... e a impossibilidade prática de técnicos e agentes do IBDF vistoriarem os imóveis e darem parecer ou oferecerem laudo conclusivo. Se levarmos em conta que a Delegacia do Acre só dispõe de um profissional competente para proceder às necessárias análises pode-se comprovar com clareza que a lei é inexecutável; seriam necessários nada menos do que cem técnicos para responder, satisfatoriamente, por esta incumbência. Além disso, a portaria extrapola a própria lei, proibindo o que a própria lei não proibiu, além de ser confusa e os próprios técnicos do IBDF não saberem explicar ou justificar nada.

Em razão dos fatos aqui enumerados, a Lei nº 7.511, de 7 de julho de 1986, se cumprida

ao "pé da letra" suprimirá a atividade agrícola-pecuária, florestal, madeireira e agroindustrial, contribuindo para a total paralisação dessas atividades no Estado, por absoluto impedimento do desmatamento da floresta, trazendo em seu bojo o agravamento do inquietante estado de miséria em que vive a população. Os pequenos e médios produtores, não tendo condições de arcar com as despesas decorrentes do "Projeto de Manejo Sustentado", devido o seu elevado custo técnico, por vezes superior ao da própria área a ser plantada, poderá correr o risco de ter sua propriedade enquadrada como latifúndio improdutivo, passível de desapropriação, ou o conseqüente aumento do Imposto Territorial Rural pelo pequeno grau de produção e aproveitamento de sua terra. A agricultura e a pecuária deixarão de existir no Estado; a exploração madeireira, sustentáculo da economia se extinguirá, inviabilizando o Programa Nacional de Reforma Agrária e a necessária absorção de milhares de migrantes de outras regiões, ou mesmo de famílias que hoje sobrevivem nas periferias das cidades da região; ocorrerá inaplicabilidade de recursos ou investimentos particulares, oficiais, recursos que deixam de entrar no comércio, gerando ICM: compras para derrubadas, dispensa de mão-de-obra efetiva pela impossibilidade de aumento de rebanho e pastagens e igualmente mão-de-obra eventual, empreiteiros, peões, cerqueiros, etc. Em suma, o Acre será considerado um imenso santuário ecológico, com a conseqüente extinção da raça humana dita civilizada e, por extensão, serão impraticáveis os programas de todos os Governos Estaduais da Amazônia que instituíram a agricultura como meta prioritária.

Finalizando, o que se deseja não é a simples revogação da lei, por absoluta impraticabilidade de seu cumprimento. O que se pede é simplesmente que o Governo dote os órgãos de pesquisa de fomento e de fiscalização, das alternativas de uma coexistência condigna do homem e do meio em que vive. Se a floresta intocável puder garantir a sobrevivência e a evolução do homem, que o Governo prove esta tese. Se o Governo dotar a população amazônica de meios para o manejo sustentado como exige a lei, então prove primeiro a sua viabilidade. Se o aproveitamento de matéria-prima regional é pressuposto da política de vários organismos governamentais – e aí se insere a madeira – é redundante dizer que esta matéria-prima deve ser racionalmente utilizada na região.

Para o fiel cumprimento da Lei nº 7.511, o Governo deve debruçar-se com mais patriotismo sobre a Amazônia, conhecê-la com profundidade, para depois transformá-la em suporte de soluções verdadeiras para os problemas do País. Enquanto o "pulmão do mundo" continuar sendo romanticamente tratado como tal, ou, por outro lado, sendo o depositário de excedentes populacionais de regiões superpovoadas, sem as necessárias pesquisas básicas, que apresentem alternativas dignas de respeito social, a Lei nº 7.511 deve ser oficial e corajosamente reconhecida como perniciosa e, portanto, ter sua vigência suspensa até que se torne efetivamente exequível.

Muito obrigado.

O SR- EDUARDO JORGE (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso):
– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o **Jornal do Brasil** de 18-5-87

traz uma reportagem aberta com a seguinte manchete: "Senado quer hospital exclusivo".

A matéria é ilustrada com uma maquete e ocupa praticamente toda a página 4 daquele jornal.

Queremos advertir a Mesa do Senado que tal projeto, do ponto de vista dos princípios que orientam a reformulação da assistência à saúde no Brasil (integração, unificação, equanimidade, universalização e participação) trata-se de um equívoco.

Segundo o **Jornal do Brasil**, um projeto de instalação de um novo centro médico com sofisticados equipamentos, inclusive UTI, num prédio de 3 andares, vem sendo estudado pelo Diretor do Departamento Médico do Senado, Dr. Luciano Vieira, e contaria com a simpatia do Presidente do Senado, Senador Humberto Lucena.

Na reforma do prédio seriam gastos Cz\$ 40.000.000,00. O equipamento necessário seria obtido através de **leasing**, pelo qual o Senado pagaria 600 mil dólares.

Segundo o Dr. Luciano, nesse Centro Médico as internações seriam no máximo de 48 horas. Depois disso, se necessário, o paciente seria removido para outro hospital. Que outro hospital seria esse?

Ora, Brasília conta com hospitais públicos ligado ao Ministério da Saúde, ao Ministério da Previdência e ao Governo do Distrito Federal, sendo que a maior concentração de leitos está justamente no Plano Piloto. Vários desses hospitais ficam a poucos minutos do próprio prédio do Congresso Nacional.

Se há deficiência no atendimento desses hospitais públicos, o que se deve fazer é corrigi-la, e não duplicar serviços ou criar serviços "exclusivos". O principal motivo dos atuais problemas ao sistema de saúde de Brasília é justamente a falta de recursos, como vem denunciando repetidamente os trabalhadores da saúde da Capital Federal.

Desta maneira, apelamos ao bom senso dos Srs. Senadores. Se vamos gastar dinheiro com saúde, vamos fazê-lo na direção da integração dos serviços, da unificação, da universalização e da equidade no atendimento. Vamos reforçar os serviços públicos de saúde investindo esses recursos nos hospitais públicos de Brasília.

O SR. GUSTAVO DE FARIA (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estranho país é este nosso! Depois de quase uma década de produção agrícola estacionária, consegue-se colher, em uma só safra, algo em torno de 65 milhões de toneladas de grãos, e ninguém comemora...

Ao contrário, ficam todos reclamando dos problemas por ela causados. Fica todo mundo histérico, prevendo catástrofes irreparáveis que irão provocar a perda de enormes volumes de alimentos, e reclamam dos preços mínimos pagos pelo Governo, porque estão acima dos preços de mercado.

Parece que ninguém se deu conta de que o Brasil está colhendo a maior safra de sua história e que é justamente esta safra que irá permitir, este ano, alimentar o povo e elevar as exportações.

Durante os últimos seis meses, um dos assuntos mais falados e discutidos desta República tem sido a previsível supersafra e suas conseqüências. Que só podiam ser catastróficas, diziam todos. Afinal, o Brasil iria produzir 20 por cento a mais

e não dispõe de uma rede armazenadora adequada. Quer dizer, o País estava prestes a perder – antes mesma da colheita – 20 por cento de sua safra.

Que estranho país é este, que teima em ser negativista? Que se compraz em anunciar catástrofes e não se rejubila com uma imensa e estupenda festa da colheita?

Governo e agricultores, juntos, estão provando que sabem plantar e colher. Infelizmente, isso não é tudo. Armazenar também é preciso. E os produtores não poderão dispor, sempre, de alternativas como as usadas este ano. Mesmo porque o abastecimento deste País precisa ser regulado, e só poderão ser feitos estoques quando houver uma rede armazenadora condizente com as imensas potencialidades agrícolas desta Nação.

O próprio Governo aprovou um plano de metas para o setor armazenador, que deverá ser executado no decorrer de 1987. Só que nós estamos entrando no mês de junho e até agora nem o Governo nem a iniciativa privada iniciaram a implantação dos novos armazéns previstos no plano, para estocar mais 9 milhões de toneladas.

Será que os recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento, cerca de 12 bilhões de cruzados, que iriam financiar este plano, de fundamental importância para o País, foi atender outras prioridades, sem conhecimento do Presidente José Sarney?

Creio que o Congresso e a opinião pública gostariam de ouvir uma explicação de nossas autoridades econômicas.

Muito obrigado.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no encontro com os empresários de Goiás, Pará e Maranhão, no próximo dia 31, na Cidade de Imperatriz – MA, estarei, juntamente com os demais presentes, discutindo uma fórmula de mobilizar os empresários dos Estados citados para virem em comitiva a Brasília expressar seus pontos de vista às lideranças de todos os partidos na Constituinte, visando a sensibilizar a classe política para a importância da construção da Ferrovia Norte-Sul.

Haja vista Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que necessária se faz a participação daqueles que fazem a iniciativa privada na discussão do projeto.

Uma vez que já existe mobilização de Srs. Constituintes para questionar a importância da Ferrovia Norte-Sul, é preciso que a sociedade da região tenha o direito de buscar na Constituinte apoio dos seus representantes para tão importante obra.

Finalizando, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, faço aqui um apelo a todos os membros da Assembléia Nacional Constituinte para que apoiem, sem restrições, a construção da Ferrovia Norte-Sul, que representará a redenção da Região Norte do País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO PAULO PIRES VASCONCELOS (PT – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem ouvimos a palavra oficial do Governo, em cadeia, nacional de rádio e televisão. Toda a Nação pôde ouvir o otimista mentiroso do Ministro Íris Rezende. Segundo ele, o povo brasileiro vive uma fartura nunca antes alcançada. Anunciou colheita de grãos jamais vista em nossa, grandiosa terra.

Quem viu ou ouviu o Ministro, se medianamente informado, pensou dele o que de fato merece que dele se pense. Aliás, o Governo designou-o, por ser, dentre outros, o de boa qualificação para a missão de empulhar a opinião pública.

É claro que falar das atividades de seu Ministério seria impraticável. Pois sua gestão à frente dele é um desastre completo. Haja vista as importações de grãos. No mínimo, demonstraram total desinformação sobre o que se colheita na atual safra. Muito menos sabiam qual o volume da colheita. Se o Ministro ousar desmentir tais afirmativas, estará reconhecendo sua participação dolosa na compra de grãos, ora apodrecendo nos portos de nosso litoral sem silos para seu armazenamento. É, evidentemente, tarefa do Ministério da Agricultura controlar estoques reguladores para viabilizar o consumo de alimentos. Na verdade não há estoques por falta de silos, de diretrizes agrícolas eficazes e de uma política séria de importação. Nas relações de trocas internacionais, somos apropriados, por assentimento dos responsáveis do setor. Os agricultores brasileiros que digam da política agrícola do Ministro Íris Rezende. Um descalabro. Os agricultores, se esperassem pelos Ministros, nada produziram. O que se colhe hoje é fruto do heroísmo desses brasileiros. De seu mister, Íris Rezende, portanto, não poderia falar, por absoluto desconhecimento, ineficiência e incompetência na gestão do órgão.

É paradoxal a vida política brasileira: um Ministro da Agricultura vindo a público fazer a apologia da Ferrovia Norte-Sul (de interesse do capital japonês), objeto do maior e mais atual escândalo da Nova República. Quem deveria dela falar está impossibilitado, no caso o Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares, acusada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de envolvimento em rombo no BNH, ocorrido no governo Figueiredo. Vê-se, segundo o jornal, que experiência da coisa o Ministro dos Transportes tem. Só não teria condições de defender publicamente uma arapuca armada contra os interesses do povo brasileiro. Para essa defesa o Ministro Íris Rezende é um especialista emérito. E a fez com extrema competência. Certamente será ele mesmo designado para a defesa de outras negociatas do gênero. Desfaçatez e disposição não lhe faltam. Se o Ministro Íris Rezende fosse diferente e agisse com um mínimo de seriedade, sem dúvida estaria comunicando o indiciamento criminal dos mentores e dos autores da fraude da Ferrovia Norte-Sul, espelho da "honorabilidade" dos que têm credenciais para tais empreitadas – extorquir dinheiro do erário, atendendo a interesses escusos e pessoais.

Pelo visto, o Ministro terá muito trabalho no sentido de "informar" o público. A vigarice está por toda parte. E isso porque a consciência dos detentores do poder está apodrecida.

A nossa dívida interna custa, por mês, o dobro das despesas anuais de nossos "compromissos" externos. Em decorrência disso temos juros mensais de 40%, e a inflação de maio, de 23,5%, subestimada, é claro. E está a espera de justificação ministerial.

Pela fala do Ministro Íris Rezende nem parece que os brasileiros estão convivendo com a hiperinflação, fruto exclusivo da ação do Governo a que pertence, que age com exacerbada irrespon-

sabilidade, uma vez que, no meu entender, propositalmente, vem estraçalhando a nossa economia. Os preços sobem vertiginosamente, a começar da elevação absurda dos custos dos serviços públicos, chegando até os medicamentos, cujas altas de preços atendem à cupidez desmedida dos empresários, com um mercado cativo e bilionário, todos assíduos frequentadores das rodas ministeriais.

Os alimentos essenciais básicos previstos em lei custam hoje cerca de Cz\$ 4.000,00, quantidade prevista para uma pessoa, enquanto o salário mínimo não alcançou à metade de seu custo. O Governo sabe disso e, no entanto, quando os trabalhadores deflagram suas greves, o Exército parte sobre eles para exterminá-las através da força.

É assim que a brutal concentração da renda acontece e avilta as condições de vida de mais da metade de nossa população. Com isso poucos se sensibilizam e outros desejam a deterioração das condições de vida para, sob esse pretexto, tomar o poder. No campo e na cidade, a miséria agride nosso povo. Não é mais possível continuar como está. Sobre esses temas aguardamos pronunciamento do Ministro. No entanto, o que o povo brasileiro assiste estarecido é à conspiração contra os interesses maiores de nosso País. Ele não pode suportar mais investimentos inconseqüentes, como muitos outros nos últimos tempos, a exemplo das escandalosas verbas de publicidade esbanjadas pelos governos estaduais e federal.

Diante disso, proponho que a Constituinte se pronuncie contrária à execução da Ferrovia Norte-Sul e ao mesmo tempo limite o arbítrio do Governo no dispêndio do dinheiro público.

Não se pode esquecer que está abandonada em Minas Gerais a Ferrovia do Aço, onde criminosamente enterraram US\$ 2,8 bilhões. E o mesmo, só que em maior volume, querem fazer na Norte-Sul.

A utilização dos meios de comunicação falada e televisionada, em cadeia nacional, sempre constitui prática de governos fascistas, com o objetivo de manipular a opinião pública, buscando fazer da mentira, do furto do dinheiro público, um benefício e uma necessidade, como pretende o Governo e tentou o Ministro Íris Resende, ao falar da Ferrovia Norte-Sul.

Assim, por necessário, sugiro a abertura de uma CPI para apuração das irregularidades constatadas no caso da concorrência da Norte-Sul, a fim de responsabilizar criminalmente os envolvidos, incluindo os que ainda defendem e facilitam a concretização do esbulho do erário, publicamente, em cadeia nacional de rádio e televisão.

Obrigado Sr. Presidente.

O SR. FAUSTO FERNANDES (PMDB – PA Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, neste momento, uma grave situação está sendo vivida pelo setor de produção de borracha natural brasileira. O seringueiro é uma figura cantada em prosa e verso. Todos nos acostumamos a uma literatura, sobretudo a regional, sobre a bravura do seringueiro, seu estoicismo, sua astúcia e perseverança dentro da floresta, na sangria e coagulação do látex, um trabalho árduo e penoso que normalmente reduz sua capacidade vital, encurtando-lhe a existência e prejudicando-lhe a visão, pela intensiva expo-

sição à fumaça, no tratamento primário do leite extraído da seringueira.

A história da recente República está totalmente em débito com essa personagem da vida econômica do País, mão-de-obra insubstituível e de valor incomensurável, que a nova Administração do País ainda não reconheceu. Pelo contrário, abandonou-o, de tal forma que, o seringueiro, e com ele o seringalista e os usineiros, todos ligados ao processo de produção de borracha, não escondem um profundo ressentimento pela situação a que foram relegados, e mais, alimentam uma nostálgica – e para nós, integrantes do atual momento político do País – vergonhosa saudade do tratamento que recebiam em administrações anteriores, justamente aquelas do sistema que nos propusemos reformar. Quem for pessoalmente conhecer o problema no Acre, no Amazonas, no Pará ou em Rondônia, onde é mais intensa a produção extrativista, poderá verificar essa triste realidade – o contraste brutal entre o que ocorria em passado recente e o que agora existe de apoio à infra-estrutura do setor.

Havia uma assistência médica – precária, incipente, é verdade, mas atuante – que atendia os seringueiros e suas famílias; havia convênios diversos, firmados entre os governos estaduais ou municipais e a Superintendência da Borracha, para finalidades assistenciais, educacionais, técnicas e eram mantidos com a Cobal para fornecimento de gêneros de primeira necessidade aos seringueiros e suas famílias, em condições excepcionais. Havia um programa de financiamento de plantio, que, como muitos da espécie, tinha falhas, poderia melhorar, deveria sofrer reajustes e correções, mas os Probor, I e II, como são conhecidos, acabaram por constituir-se numa semente vitoriosa em várias localidades. Lançaram esperança de melhorar padrões da borracha brasileira e aumento de produtividade, com uma perspectiva no horizonte não muito longínquo de auto-suficiência para o Brasil, no abastecimento dessa matéria-prima de vital importância para a economia do País. O Probor, agora, mais do que nunca, está desativado e, dessa forma, das bases lançadas muito já se perdeu.

Sr. Presidente, havia tudo isso, e mais, havia possibilidade de o produtor ser ouvido, atendido e visitado, na localidade, por um agente da Superintendência da Borracha, órgão que, após a reforma administrativa que sofreu, fechou suas portas na Amazônia e tem, hoje, suas atividades limitadas apenas aos domínios da parte industrial do produto da grande indústria nos grandes centros, e dos registros e controles da produção.

Havia a disseminação, pelas localidades distantes da Amazônia, de conhecimentos técnicos e de práticas modernas capazes de ajudar o seringueiro a superar suas deficiências. Havia, nesse conjunto incentivador da produção, o programa de construção das mini-usinas, que já somavam mais de 200 na Amazônia. Esse projeto foi abandonado, desativado e visava justamente a dar apoio direto ao trabalho do seringueiro, mais próximo dele, um processo simples de produção da folha fumada, para substituir a asfíxica rotina da produção da péla, a cargo do seringueiro. A prática vinha aprovando, com grande margem de vantagens, as mini-usinas, que passaram a constituir mais uma frustração para o setor.

Sr. Presidente, nos últimos tempos, a situação agravou-se. Os preços da borracha ficaram congelados, por mais de um ano ao níveis de dezembro de 1985. Por todo esse tempo, o seringueiro e sua família, já sem assistência antes desfrutada – boa ou ruim, era uma assistência direta, prestada por profissionais preparados – esse trabalhador das florestas amazônicas, que constitui a estrutura básica do processo social de ocupação da Amazônia e de guarnição das linhas de fronteiras, foi submetido à condição marginal de auferir, com o seu esforço e sacrifício, uma renda irrisória, em torno da metade de um salário mínimo vigente no País. Enquanto isso, para agravamento de sua situação, os preços dos gêneros de primeira necessidade, como o sal de cozinha, o óleo comestível, o leite em pó, a farinha, chegavam até aquelas regiões longínquas destituídos de controle e de fiscalização, e muito mais altos do que aqueles proporcionados pelo congelamento em outras regiões do País.

O resultado de tanta adversidade não poderia ser outro desabou o processo produtivo. O seringueiro abandonou o seringal, os seringalistas se dispersaram, grande parte dos usineiros teve de fechar suas usinas. E o Brasil precisou importar muita borracha para cobrir a demanda interna, acima das expectativas normais, porque a produção, que atingiria mais de 400.000t, em 1985, caiu para cerca de 25.000t, e só os seringais de cultivo da Bahia, sobretudo, não permitiram que ela desabasse mais ainda.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como ex-prefeito e produtor rural de Paragominas, muito tenho com que me preocupar, pois diante de tal situação, fico apreensivo. A situação do nosso Município, com uma cultura não renovada, que é o ciclo da madeira, onde demos como grande opção a cultura da seringueira, tem provado uma grande capacidade de adaptação com uma comprovada de alta produtividade.

Agora, alguns sinais de reação começam a surgir, como reajustes dos preços recentemente autorizados. Mas, para chegarmos àquela posição promissora, alcançada antes, para que se recomponha a estrutura perdida, é preciso que haja uma mudança total na política da borracha que vem sendo desenvolvida e que está quase completamente desvinculada das bases principais de produção. É preciso, que se elabore e execute um vigoroso programa de recuperação de estrutura perdida, com energia e competência administrativa, recursos financeiros bem direcionados, assistência técnica adequada e assistência social, o que não poderá ser feito em tempo inferior a 4/5 anos, para voltarmos à condição abandonada há cerca de dois anos. É a velha história: destruir é fácil, construir é que é difícil. E o Brasil não pode prescindir dessa estrutura; não pode abdicar da sua condição de produtor nato de borracha vegetal, não pode, também nesse mister, ficar à mercê das imposições externas, da força multinacional, que nos tem custado tão caro. Impõe-se uma mudança radical no processo produtivo, na política administrativa do setor e na mentalidade dos homens que o estão conduzindo ribanceira abaixo.

Em nome destas classes comparecemos à Assembléia Nacional Constituinte, a fim de que providências sejam tomadas em relação ao problema supracitado, e que este nosso pronunciamento

seja encaminhado ao Srs. Ministros do Interior e da Indústria e do Comércio.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sob imensa expectativa de milhões de nordestinos reúne-se hoje, em Recife, o Conselho Deliberativo da Sudene, sob a presidência do Ministro do Interior, Deputado Joaquim Francisco Cavalcante.

Durante o encontro – com a presença dos governadores interessados e demais Conselheiros do órgão – deveria ser aprovado um plano emergencial de combate à "seca verde", no qual se acham alinhadas medidas urgentes que objetivam acudir inúmeros municípios alcançados pela estiagem do corrente ano.

Na última quarta-feira, no Auditório Delmiro Gouveia, no Anexo IV da Câmara dos Deputados, o titular do Minter foi submetido a interpelação por cerca de 40 parlamentares da região – todos desejosos de conhecer as providências já postas em prática pelo Governo Federal com vistas a atender aos densos efeitos da carência de chuvas em vastas áreas daquela faixa geográfica do País.

Caberá ao Sr. Doracy de Sá Barreto Sampaio, Superintendente da Sudene, a responsabilidade maior de conduzir a execução do programa estabelecido e certamente o fará com a competência, o devotamento e o espírito público que caracterizam o seu trabalho à frente daquela agência desenvolvimentista.

Ao BNB, por sua vez, incumbirá tarefa de igual relevância no contexto deste planejamento de assistência às vítimas da nova calamidade, contemporizando como **ilegível**, pequenas e médios produtores rurais, impossibilitados de arcar, nos prazos estabelecidos, com o resgate das operações financeiras que efetuaram junto àquele estabelecimento de crédito oficial.

Igualmente, o DNOCS se posicionará, dentro de suas atribuições específicas, em defesa dos homens do campo, prejudicados nas plantações que levaram a efeito, em razão da escassez das quedas pluviométricas, especialmente o Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Bahia e Pernambuco.

Como nordestino, Srs. Constituintes, desejo expressar a minha confiança em que o Presidente José Sarney não se escusará de acompanhar, **pari passu**, a execução do mencionado plano emergencial, inadmitindo qualquer protelação no envio de recursos para favorecer o atendimento de nossos irmãos nordestinos.

Da mesma maneira estaremos posicionados – nós, os Deputados e Senadores do Nordeste – vigilantes e atentos para impedir distorções nos programas delineados, a exemplo do que anteriormente ocorria, com prejuízos evidentes para o chamado Polígono das Secas.

Fazemos votos, assim, para que a reunião de hoje da Sudene seja das mais profícuas, resultando na adoção de um plano eficaz, em condições de reduzir as repercussões desse novo flagelo que se abate sobre a nossa região.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

V – Vai-se passar ao Horário de Comunicações das Lideranças.

O Sr. Siqueira Campos – Líder do PDC: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o excessivo endividamento interno e externo e os exagerados gastos do Governo, que ampliam preocupantemente o déficit público, colocam o País em situação realmente calamitosa, ontem denunciada pelo mais importante Líder político brasileiro, o Deputado Ulysses Guimarães.

Milhões de trabalhadores já estão desempregados e o desemprego cresce a cada dia, porque a quebra de micro, pequenas, médias e grandes empresas é fato que não podemos deixar de constatar. Ninguém pode negar que aumentam as quebras no campo das empresas. O fato é resultante da inflação, que cresce de forma a levar o País à completa instabilidade.

Não podemos deixar de estar atentos, como o está o Líder Ulysses Guimarães. Temos que resolver, em caráter emergencial, a crise que certamente desembocará em uma revolução sangrenta, se não estancarmos o processo inflacionário, as elevadas taxas de juros e suas conseqüências, a quebra das empresas, o agravamento do problema social, da violência no campo e na cidade.

Assim, o Partido Democrata Cristão vem ao plenário propor uma das duas únicas alternativas que temos hoje, infelizmente. A primeira, seria a suspensão dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, porque não haveria Constituição alguma, se a situação continuar do jeito que está. Não há mais condições de suportar o crescimento desta crise. As taxas de juros não podem mais subir, sob pena de convulsionar o País. Esta, repito, seria a primeira alternativa se quisermos ajustar a situação do País de modo a que possamos harmonizar o processo, embora não resolva de vez. Poderíamos atender ao que propõe a Constituinte Sandra Cavalcanti, e não suspendermos os trabalhos da Constituinte, mas fazermos com que as sessões da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e também do Congresso Nacional tenham funcionamento o mais regular possível, e as sessões da Constituinte processando-se à noite, porque aí teríamos condições de discutir os problemas nacionais, que se estão agravando aceleradamente, e oferecer muitas soluções.

Que todos possamos nos reunir, Sr. Presidente, para dar ênfase a esse conjunto de problemas da crise econômica que ora grassa, desestabilizando o País, porque do contrário – repito – não nos será possível chegar ao fim da elaboração da carta Constitucional, pois não teremos meios de promulgá-la.

Aqui fica a advertência, da democracia cristã brasileira: que todos se desapeguem das suas ambições. Não é hora de discutir mandato presidencial e outras questões, nem de disputar o poder. Que o PMDB assumas as responsabilidades que a Nação lhe confiou como partido majoritário; que o PFL tenha consciência de que é o segundo maior partido e que também apóia o Governo, juntando-se ao PMDB para formar a Maioria; que os partidos de oposição busquem

no entendimento, na conciliação, um meio que possibilite um amplo acordo nacional, a fim de chegarmos à solução completa desta crise, que já não mais pode ser suportada pelo povo brasileiro.

Esta a advertência que tínhamos a fazer.

O SR. CÉSAR CALS NETO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação. Como Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR CALS NETO (PDS – CE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o povo nordestino está sofrendo mais uma vez os terríveis efeitos do fenômeno da seca. E, lamentavelmente, esse fenômeno tem-se repetido desde a época do Império. Já D. Pedro II, ao autorizar a construção do Açude do Cedro, no Pé da Galinha Choca, no Município de Quixadá, no Estado do Ceará, dizia, naquela época que, se preciso, venderia a última jóia de sua coroa, mas nenhum cearense, nenhum nordestino morreria de fome. Passado tanto tempo, passadas tantas décadas, o que se vê é o nordestino sofrendo mais uma vez a inclemência da seca. Desta vez, em 1987, a seca verde. A seca verde agravada pela praga do bicudo, que representa outra seca; a seca verde agravada pela praga da recessão, que representa mais outra seca. O povo nordestino está, portanto, sofrendo os efeitos da devastação de três secas simultâneas, nunca dantes vistas de tal forma concomitantes.

Sr. Presidente, hoje reúne-se o Conselho Deliberativo da Sudene. O Sr. Ministro do Interior e vários outros Ministros do Governo do Presidente Sarney estarão hoje reunidos, na cidade do Recife, com os Governadores da Região de Estado. E o que o Partido Democrático Social traz neste momento, a par da irrestrita solidariedade ao bravo povo nordestino, esse mesmo povo que ajudou a construir São Paulo e Brasília, que contribuiu para a colonização e o desenvolvimento da Amazônia e, particularmente, do Estado do Acre? O PDS, ao mesmo tempo que dá àquele povo sua irrestrita solidariedade, traz também a exigência desse mesmo povo no sentido de que o Governo Federal, em articulação com os Estados e Municípios, adote imediatas providências para que sejam erradicadas a fome e a sede nordestinas. Estão acontecendo saques, e advertimos as autoridades de que o saque pela fome é ato de legítima defesa. O saque motivado pela fome é um ato que deve ser evitado, mas também compreensível, porque não podemos admitir que, neste final de século XX, ao lado de tanto desenvolvimento neste Brasil grande potência, possamos ficar indiferentes ao quadro de fome e miséria que abate os nordestinos.

De forma que o Partido Democrático Social traz a exigência do povo nordestino por imediatas e estruturais providências, para que resolvamos em definitivo esse fenômeno cíclico, calculável e previsível. Portanto, providências estruturais devem ser adotadas no sentido de que o povo nordestino possa conviver com o fenômeno cíclico da seca, sem maiores prejuízos e sacrifícios para seus filhos e sua gente.

O SR. MIRO TEIXEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o nobre Constituinte Erico Pegoraro, com a elegância que caracteriza sua ação parlamentar, ao comentar as excelências do sistema parlamentarista, aproveitou a oportunidade para tecer críticas ao PMDB, ao qual atribui o defeito de estar no Governo e com um pé no palanque.

O que é apresentado como um vício do PMDB, especialmente no exercício da sua Liderança na Assembléia Nacional Constituinte, quero defender como qualidade do partido. O fato de o partido estar no Governo e compartilhar das decisões governamentais não o obriga a se distanciar do palanque, da praça, do discurso de campanha e da pregação sincera, como é esperado que seja o procedimento dos demais partidos políticos representados nesta Casa.

Não sei se poderíamos atribuir ao presidencialismo os problemas decorrentes da concentração de poderes, do centralismo das decisões, que não são típicos do regime, mas, sim, do autoritarismo, do qual saímos recentemente. Não estou aqui para defender o presidencialismo, já que o meu partido tem Convenção marcada para discutir este assunto. O que me traz à tribuna, realmente, é a necessidade de que seja esclarecido que, para nós, do PMDB, não existe qualquer incompatibilidade entre integramos o Governo e nos mantermos fiéis aos compromissos de campanha, pelos quais tanto lutamos, quer internamente, no PMDB, quer desta tribuna, pela palavra de todos os Constituintes que atuam neste plenário, bem como nas Comissões da Assembléia Nacional Constituinte e nas sessões da Câmara dos Deputados.

A crise que vivemos, e que é reconhecida por todos, não é decorrente de sistema de governo. De certa forma, ela era previsível, em virtude da transição que escolhemos, já que não houve ruptura com o sistema anterior. Mas esta transição – este é o meu ponto de vista, exclusivamente – aos poucos vai-se desviando do curso inicial; o transitório passa a ser confundido com o definitivo, e assim a crise se agrava.

Naturalmente, todos podemos vir à tribuna – como fez há pouco o nobre Constituinte Siqueira Campos, do PDC – para responsabilizar um ou mais partidos. No caso, o Deputado Siqueira Campos responsabilizou o PMDB e o PFL pela crise que vivemos, diagnosticando-a como grave pelos sintomas da crescente inflação e dos altos juros. Mas também qualquer Constituinte pode vir à tribuna para anunciar as fórmulas de combate eficaz a essa inflação. Será que já não está na hora de imaginarmos que não podemos dissociar a Assembléia Nacional Constituinte também do circunstancial, que está sendo vivido por todos os brasileiros nesse dia-a-dia da dona-de-casa no supermercado, do empresário descontando duplicatas, do desempregado procurando emprego, do empregado sem a garantia de emprego no mês seguinte, do gatilho salarial sendo discutido – o que é inadmissível, já que a inflação não está controlada? Mas cada um de nós, pelo excesso dos afazeres que a própria Assembléia Nacional Constituinte produz, está entregue à tarefa

prioritária de construir o futuro, deixando-se ao Governo a de administrar o presente.

Coloco estas observações à reflexão dos companheiros. Não que tenha as fórmulas mágicas, mas penso que, se não começarmos a imaginar o caminho para controlar o déficit das contas públicas, não poderemos começar a pensar em combater a inflação. Não é culpa do presidencialismo, como não seria do parlamentarismo, o centralismo de certas decisões, na medida em que posturas autoritárias persistem ainda na atuação de algumas pessoas.

O PMDB é um partido que entende esta transição, que se organiza em tendências, como a maioria dos partidos políticos modernos do mundo – o PMDB não inova cora relação a isto – e estas tendências, reciprocamente, respeitam o direito de sustentarem os seus pontos de vistas.

A diferença entre os partidos que se representaram aqui, no passado, é que o PMDB não se constringe em trazer à tribuna essas contradições para que elas, sejam debatidas publicamente.

Mas não existe contradição entre estar no Governo e estar com o pé no palanque, onde o PMDB sempre estará, não somente com o pé, mas com as suas principais cabeças, que ajudaram a construir essa transição. O que vemos, neste momento de transição, é que a discussão política não se trava mais entre aqueles que defendem quatro, cinco ou seis anos de mandato para o Presidente da República. O que se trava, agora, como principal discussão, é a desnacionalização da economia.

Agora dividiremos os Srs. Constituintes – do PMDB e dos demais partidos – entre nacionalistas e entreguistas; entre aqueles que querem sustentar a soberania nacional, garantindo o monopólio da exploração, do refino e do transporte do petróleo; a nacionalização do subsolo, que está sendo internacionalizado por um substitutivo, que evidentemente vai cair, no curso dos trabalhos desta Constituinte; a preservação das nossas fronteiras ou a sua entrega.

É isso que vai nos dividir, e aí não mais estaremos divididos pelas siglas, mas estaremos unidos; e o PMDB estará unido na defesa da soberania nacional, porque esta é a história do nosso partido. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Miro Teixeira o Sr. Mauro Benevides – Primeiro-Vice-Presidente deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, Goebels, um dos engenheiros da loucura nazista, costumava afirmar que a mentira repetida numerosas vezes acabava se transformando numa verdade. O Governo da nova República – irremediavelmente aidético – continua a proclamar grosseiras mentiras na inútil e prosaica tentativa de convencer a opinião pública brasileira de que fala a verdade.

Não bastassem os escândalos que envolvem o sonho lírico de construir a Ferrovia Norte-Sul, envolvendo recursos incalculáveis – que fazem falta ao setor produtivo da Nação – e o programa nuclear paralelo e militarizado, secreto – que manipula verbas igualmente incalculáveis eis que agora explode um novo escândalo no âmago de um Governo que assumiu o poder com sérios e graves compromissos de honrar a verdade e de tornar a administração pública tão transparente quanto possível. A fraude na balança comercial, denunciada ontem, mas já detectada há mais tempo, constitui mais uma farsa.

O Governo da nova República, portanto, repete Goebels, age como Hitler e pretende vestir a máscara da democracia.

Enquanto o Ministro do Planejamento, nomeado à última hora para resolver questões intestinas da Aliança Democrática vai a Curitiba assinar convênios e atrasa a cerimônia porque exige que a Polícia Militar do Paraná lhe preste honras de estilo, numa vaidade incompreensível para um país pobre e empobrecido; enquanto na Subcomissão que trata da ordem econômica a Petrobrás, marco histórico das lutas nacionalistas deste País, é apunhalada; enquanto se abrem, às escâncaras, as fronteiras nacionais para o capital estrangeiro saquear e pilhar a riqueza nacional, o Governo anuncia saldos na balança comercial que não correspondem à verdade, e uns e outros, supostamente responsáveis pelo escândalo, ficam trocando acusações, e o porta-voz da Presidência da República, Sr. Frota Neto, afirma que foi um erro contábil e não um erro físico, e o Sr. Camillo Calazans, Presidente do Banco do Brasil, afirma que foi uma demonstração de incompetência e burrice, e a Receita Federal não admite ter cometido erro nenhum.

Sr. Presidente, afinal, que tipo de máscara é essa que a nova República está vestindo, tentando impingir à opinião pública dados falsos, projetos faraônicos que custam o sangue e o sacrifício de um povo espoliado, empobrecido? Até quando vamos tolerar a farsa da manipulação engendrada nos escaninhos da tecnoburocracia, que deveria ter sido sepultada para sempre porque só causou males e danos ao País?

Ora, Sr. Presidente, o PDT não se conforma com as explicações, com as mútuas acusações de escalões importantes do Governo enquanto nada de positivo acontece neste País. A reforma agrária, negada numa Subcomissão manipulada pela UDR e poderosos latifundiários, patina nas suas contradições; a riqueza nacional continua exposta à sanha e ao apetite voraz do capital estrangeiro; o Governo da nova República pretende interferir ainda mais na intimidade da Assembléia Nacional Constituinte, despejando recursos incalculáveis, transformando a administração pública num balcão de negócios para manipular Governadores e, através deles, controlar as suas Bancadas para evitar que o povo volte às ruas e exija eleições diretas já, único caminho democrático para alterar este quadro desastroso e lamentável que aí está.

Ou aprendemos a fazer política no sentido de que temos o dever e a obrigação de sintetizar, expressar e materializar aqui os anseios, as reivindicações, os sentimentos e os direitos de um povo empobrecido e miserável ou esta Assembléia Nacional Constituinte ficará para sempre comprometida com a História.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os jornais voltaram a noticiar a tentativa – e essa palavra deve ser grifada – do Governo José Sarney, através do seu principal líder na Constituinte e no Congresso Nacional, o Senador Marco Maciel, de gestões tendo em vista alguma coisa que ainda chamam de "pacto político" ou "pacto social". Segundo as informações, o ex-Ministro da Casa Civil, pessoa da intimidade do Presidente José Sarney, de longa data – intimidade essa que não nasceu na Aliança Democrática: nasceu na Arena, passou pelo PDS e continua dentro da Aliança Democrática – estaria convocando vários Parlamentares, ouvindo sua opinião e a de vários partidos.

Em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, queremos deixar bem claro que essas gestões têm um único objetivo: o Presidente José Sarney endurece lá em cima e o seu preposto aqui embaixo precisa amaciar o endurecimento, buscando costurar o chamado Bloco Pró-Sarney dentro do Congresso Constituinte. É a velha tática da época da ditadura militar. Bate-se, mas ao mesmo tempo é necessário amaciar a batida. Denunciamos esse fato e recusamos qualquer conversação com esse representante, de fato e não formal, do Governo dentro da Assembléia Nacional Constituinte.

A Liderança do PFL chegou a afirmar, como anunciam os jornais, que o pacto social não sai por causa do Partido dos Trabalhadores. Mais uma vez, portanto, ensaia-se a velha técnica do bode expiatório.

Para os líderes do Governo, pacto social significa: concordem comigo e, pronto, está assinado o pacto! Como este Governo pode falar em pacto social e em pacto político, na situação que aí está, com esses escândalos todos e após o seu pronunciamento, que feriu a própria Assembléia Nacional Constituinte? Com que autoridade quer conversar com os partidos políticos, visando a um entendimento? E como os partidos poderão conversar como o Governo sobre esse entendimento? Estarão comprometendo a sua própria dignidade política ao conversarem com representantes informais do Governo sobre qualquer entendimento nesse sentido.

Portanto, em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, queremos deixar bem claro que o nosso partido aceita contribuir e está disposto a discutir com os Constituintes e com os partidos que tenham propósitos populares, pressupostos democráticos, que defendam a soberania da Assembléia Nacional Constituinte, e tenham uma posição clara de que a Constituinte é soberana para decidir sobre o mandato do Presidente Sarney e que, diante das várias questões em jogo na conjuntura, entendam ser necessária a mobilização popular, e que a eleição direta para Presidente da República não poderá passar de 1988. É em torno desses parâmetros que aceitamos conversar e discutir. Aceitamos inclusive, desenvolver ações conjuntas para alcançar esses objetivos. Denunciamos esses fatos e nos recusamos a tomar qualquer iniciativa que pretenda con-

fundir a opinião pública, tentando fazer aparecer o Governo Sarney e os seus representantes no Congresso Constituinte como um Governo que está buscando um entendimento. Aqueles que se recusam a este entendimento são "pichados" por estes representantes do Governo, apontados como pessoas que estão negando ou obstaculizando esse pacto. Falar-se em entendimento, falar-se em acordo, hoje, sem se ter uma posição clara em relação a este Governo – e somos oposição a este Governo – sem se ter uma posição clara em relação à soberania da Constituinte e em relação à mobilização popular, é trair os nossos próprios compromissos.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, não aceitamos este caminho. Estamos abertos para discutir e realizar ações conjuntas – repito isso – com todos os partidos e todos os Constituintes que tenham proposições muito claras. E nos colocamos ao lado daqueles que, dentro e fora desta Assembléia, aceitem combater esta grande articulação de direita, que busca, com o aval e o apoio do Palácio do Planalto, sufocar a soberania da Assembléia Nacional Constituinte, sustentar este Governo ilegítimo e fazer passar, na forma de um rolo compressor, as suas propostas. É com este objetivo que nós, do Partido dos Trabalhadores, queremos discutir e entabular conversações e iniciativas conjuntas, denunciando essas forças e esses representantes que buscam, neste momento, aliviar o isolamento e o desgaste do Governo, fazendo este tipo de manobra diversionista.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ERICO PEGORARO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ERICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o PMDB, passa por uma dificuldade enorme para poder efetivar, na prática, o discurso que proferiu do palanque. Vejamos o gatilho salarial. Em todos os governos regionais onde era oposição – São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e tantos outros – o PMDB mobilizou os professores e os funcionários públicos dos respectivos Estados no sentido de que conquistas ocorressem a favor do funcionalismo e do magistério público estaduais. No entanto, tendo assumido hoje os Governos destes Estados; o PMDB chega ao cúmulo de arguir a inconstitucionalidade daquilo que ele mesmo votou, no intuito de não pagar a conquista alcançada pelo magistério público estadual; inclusive o governo de Minas Gerais, onde já era Governo, e em Santa Catarina, Rio Grande do Sul. São Paulo, Rio de Janeiro e tantas outros Estados.

Com toda essa inconstância de um partido político, foi que ouvimos dizer, hoje pela manhã, não do seu Vice-Líder Miro Teixeira, mas dos outros Constituintes peemedebistas, que o golpe contra a Petrobrás foi perpetrado pelo PMDB, foi praticado pelos Srs. Constituintes do PMDB, que estão dizendo estar o partido unido e coeso no sentido de realizar as reformas sociais exigidas pela sociedade. O tirar o pé do palanque significa assumir a responsabilidade efetiva de ser Governo e resgatar os compromissos assumidos em praça públi-

ca, e não continuar com o discurso dos comícios e gozando as benesses do Governo. Com isso não se faz partido nem Governo, não se aproxima o homem do Estado, nem se exerce o Governo a favor do homem. O golpe contra o monopólio estatal do petróleo, que se está perpetrando na Comissão da Ordem Econômica, onde, segundo o Deputado Hélio Duque, oito Constituintes do PMDB votaram sob a orientação do ex-Ministro Roberto Campos é demonstração clara e inequívoca do "faça o que eu digo, mas não faça o que eu faço". Este é o PMDB. Agora percebo a luta que deve estar enfrentando o Presidente José Sarney para orientar essa grei totalmente desorientada, que não consegue sair do palanque e cumprir os seus próprios ditames quando na oposição. E falo com conhecimento, por ter vivido a negociação com o magistério público do Rio Grande do Sul. O PMDB, pelas suas lideranças, pela presidência do partido, estava junto na negociação com o Governador Jair Soares. Conquistas e mais conquistas foram votadas pela Assembléia Legislativa do Estado, inclusive um anteprojeto encaminhado pelo PMDB. Qual não é a surpresa agora quando o Governador do PMDB – com atuação legislativa por mais de vinte anos, na Câmara de Vereadores de Caxias do Sul, na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul e no Senado Federal, homem de oposição marcante, do MDB, do PMDB, que dividiu com Leonel Brizola, de onde surgiu o PDT – ao chegar ao Governo do Estado gaúcho, vai à justiça arguir a inconstitucionalidade de medidas que ele mesmo votou. No Rio Grande, hoje, demitem-se médicos. Veterinários da Secretaria de Agricultura, no afã de se enxugar a folha de pagamentos, mas deixa-se funcionários fantasmas e chama-se outros companheiros para aumentar o número de fantasmas. Hoje, o surto de febre aftosa no Rio Grande já é uma realidade.

Nobre Constituinte Miro Teixeira, é para essa realidade atual e para a construção do Brasil de amanhã que queremos chamar à responsabilidade o PMDB. Que tire o pé do palanque e assuma a responsabilidade de ser, de uma vez, Governo no Brasil e nos Estados. Pelo voto sagrado, universal e secreto, não sei se por causa do Plano de Estabilização Econômica, conquistou vinte e dois Estados e, efetivamente, não consegue cumprir o que assumiu na praça pública. Se quisermos ter partido definido e definitivo que possa exercer, quando no Governo, sua carta, suas idéias e seus programas, temos que ter seriedade com os compromissos assumidos. É esta a cobrança que queremos fazer do outro aliado da Aliança Democrática. Vivemos a desestruturação econômica e a financeira a nível nacional. De quem é a culpa? Do Plano de Estabilização Econômica, que possibilitou a esmagadora vitória do PMDB? Do ex-Ministro Dílson Funaro? Do Presidente Sarney? Da Aliança Democrática? Afinal de contas, a que grei partidária pertencem o ex-Ministro Dílson Funaro e o atual Ministro da Fazenda?

É essa seriedade que estamos cobrando do outro parceiro da Aliança Democrática para que possa conquistar a autoridade e o respeito que hoje a sociedade não dá, porque num dia se faz uma afirmação e se faz exatamente o contrário 24 horas após.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a nossa cobrança é no sentido de que o PMDB saia do palanque, que se apequene um pouco talvez no come-

ço, mas que, efetivamente, comece a cumprir os compromissos assumidos nas praças públicas. Para a justiça social, reclamada por todos, há necessidade de se agregar esses quarenta milhões de brasileiros, nossos irmãos, que não fazem parte dos mercados de compra e de venda nem do processo de desenvolvimento. Só haveremos de dar resposta a este anseio no momento em que formos mais conseqüentes na prática efetivada realização dos compromissos assumidos nas praças públicas.

Caro Constituinte Miro Teixeira, só haveremos de ter a possibilidade de uma participação mais efetiva e mais adequada da sociedade nos atos e nas decisões do Governo, tendo um regime parlamentarista onde o Congresso, a Câmara Federal não sejam somente local e o balcão dos discursos, mas das decisões para o bem do povo e de todas as categorias sociais. A cobrança que queremos fazer ao PMDB é para que deixe de ser o discurso e passe a ser a realidade efetiva. Senão, Sr. Presidente, poderemos dizer amanhã que as conquistas sociais, necessárias e óbvias não foram concretizadas porque o PMDB não quis. Afinal de contas, o PMDB tem mais de 50% da Assembléia Nacional Constituinte. Se não foram votadas inovações, acréscimos e conquistas para os sem-terra na Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, onde o partido tem 52%, não podemos dizer que a culpa foi da direita, do PFL, do PDT, do PT, do PDS do PC do B ou do PCB, mas realmente do PMDB, que não conseguiu unir o discurso à realidade necessária aos avanços que a sociedade está a exigir.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ALUIZIO BEZERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALUIZIO BEZERRA (PMDB – AC. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, realmente estamos atravessando um momento importante da vida nacional, que diz respeito ao trabalho de elaboração da nova Constituição brasileira.

Não podemos desconhecer que se constata um imobilismo a nível do nosso Governo, como também temos de examinar, com bastante realismo, perante a opinião nacional, o imobilismo do nosso próprio partido. Nesse sentido, para responder a essa questão, queremos dizer que temos consciência do que estamos atravessando com o problema inflacionário e as altas taxas de juros, bem como a carístia, que é uma situação real. Ainda não foi completamente resolvida a questão da dívida externa, e é nesse sentido que o partido, através dos seus setores históricos, que sempre lutaram contra a ditadura e obtiveram vitórias extraordinárias juntamente com todas as forças progressistas, está procurando mobilizar-se e estruturar-se com base em um programa de emergência, que será lido nesses próximos dias, através de manifesto neste plenário e no do Senado, tendo em vista a preocupação existente entre todos aqueles que cumpriram essa caminhada histórica da luta pela completa democratização, visando às profundas transformações econômicas e sociais que exigem a sociedade brasileira. Nosso sagrado compromisso é com o povo. Esse com-

promisso assumimos nós, que no Senado e na Câmara enfrentamos períodos memoráveis de luta, igualmente travada em todos os recantos da Pátria, pela completa democratização deste País.

Com base, portanto, num programa de emergência, convocamos, para retomar a caminhada, todos os setores democráticos – cientistas, intelectuais, artistas, estudantes, a começar pela classe trabalhadora no campo e na cidade, os militares nacionalistas e democratas, que participaram, com seu apoio, do processo de democratização – no sentido de trabalharmos num programa de reconstrução nacional.

E, neste sentido, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos dispostos a retomar essa caminhada, exigida pelo povo brasileiro, para construir o futuro da Nação sem nenhuma intimidação, com o apoio do Centro e do Norte. A nossa única preocupação é resgatar o compromisso histórico assumido nas praças públicas ao lado de Teotônio Vilela – a cuja memória se prestou, ontem, aqui, uma homenagem – de Tancredo Neves e de tantas outras lideranças. O que colocou o PMDB como o maior partido na luta pela democratização foi o compromisso do partido fundido com a vontade da população brasileira, que desejava construir um Brasil democrático, com profundas transformações sociais e econômicas.

Se hoje há dificuldades e o Governo paralisa, temos de criticá-lo e também o centro do nosso partido, e sair às ruas com base no programa de emergência e de reconstrução nacional. Porque sabemos que, na crise, querem intervir os setores golpistas e reacionários, que só fariam retroceder o processo de democratização e trariam a penúria para o nosso povo.

Mas a grande caminhada é esta retomada pela construção de um Brasil novo, através da democratização completa e da modificação da estrutura econômica e social deste País, criando condições de vida para todos, mais empregos, uma reforma agrária mais plena, uma moratória que resulte do novo pagamento da dívida externa, estipulado pelo sistema financeiro internacional, que coloca de joelhos esta Nação, diante dos juros e de propostas injustas. Que esse dinheiro seja transformado num fundo de combate à miséria, ao desemprego, à fome do povo brasileiro, para a construção de um futuro melhor.

E, assim, Sr. Presidente, gostaria de dizer que apoiamos muitas das medidas adotadas pelo Sr. Presidente da República, como a iniciativa da moratória. Que se aprofunde mais nesse processo da moratória da dívida externa, em benefício do povo brasileiro.

Apoiamos também – aliás, esta é uma proposta por mim sempre defendida perante o Presidente José Sarney, a defesa da América Latina – o próximo encontro que se dará na Amazônia, nos próximos dias, entre os Presidentes José Sarney e Alan Garcia, do Peru, esse grande líder latino-americano, que assumiu uma posição firme com relação à dívida externa do seu país, ou seja, pagando apenas 10% das exportações não preferenciais e colocando a soberania do povo peruano acima das exigências do sistema financeiro internacional. E obteve resultados na sua economia, como, por exemplo, o crescimento de 8,7%, a redução da inflação de 160 para 53% e ainda mais do dobro da capacidade de liquidez da economia peruana. Esse encontro na Amazônia, no

qual será tratada a interconexão rodoviária – por mim sempre defendida – no Acre, a questão das linhas aéreas, facilidades alfandegárias, visando a um maior intercâmbio técnico, científico, cultural, turístico e, sobretudo, comercial entre o Peru e o Brasil, servirá de exemplo e será o ponto de apoio do mercado latino-americano, no sentido de construirmos a integração entre esses países.

Parabenizo, portanto, o Sr. Presidente da República por essa atitude que achamos correta. Às vezes condenamos muitos dos seus atos, fazendo críticas, mas temos de apoiar muitas das suas atitudes, como essa da integração latino-americana

Aqui, Sr. Presidente, termino meu pronunciamento com estas palavras: vamos em frente, vamos mobilizar o povo, vamos às ruas com todos os setores da população comprometidos com o processo democrático, para proceder às transformações econômicas e sociais na Constituição que hoje estamos escrevendo, visando a um futuro melhor para nosso País, para a América Latina, a fim de contribuirmos para o progresso e para a paz mundial.

O SR. OSVALDO SOBRINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO SOBRINHO (PMDB – MT. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, na verdade, temos visto, neste plenário, vários oradores assomarem à tribuna, uns criticando a Nova República, outros criticando as medidas do Presidente Sarney, dizendo que as ferrovias programadas pelo Presidente, a Norte-Sul e a Leste-Oeste, são obras faraônicas. Mas não vimos ninguém, principalmente do meu partido, o PMDB, aqui lembrar do passado, falar dos 22 anos de arbítrio, de prepotência, de erros, de mazelas, de rombos, de destruição da vida nacional por que passamos. Ninguém está – se lembrando do passado. Parece que a memória do brasileiro é muito curta.

O que temos de fazer hoje, como peemedebistas que recebemos o apoio popular para chegar a esta Casa e defender a Nação, é dar força integral ao Presidente da República, que é do nosso partido, para que possa continuar com as mudanças e transformações sociais neste País.

Erros existem, admito. Só não erra quem não faz. Mas devemos ser sinceros conosco e com a História. O Presidente José Sarney tem avançado – e muito – nas conquistas sociais deste País. Poder-se-ia até dizer que grande parte da dívida social já pagamos, em dois anos, apenas, de Nova República. A dívida política está sendo paga. Exemplo disto é a instalação desta Assembléia Nacional Constituinte. Todos os propósitos do PMDB, durante vinte anos, estão-se concretizando. Outro exemplo está aí; todos podem falar livremente, como queríamos. Podemos protestar, falar, concordar e discordar. Demonstra-se, na verdade, que a democracia chegou a este País. Mas existem alguns que, grandes companheiros nas horas das alegrias e das vitórias, quando o País está em crise, precisando do apoio de todos, começam a jogar pedras naqueles que querem construir alguma coisa.

Não devo favor algum ao Presidente da República, mesmo porque não circulo nos corredores palacianos. Mas a verdade há de ser dita: se não nos unirmos, principalmente o PMDB, para dar apoio integral ao Presidente da República, é possível que não façamos a transição histórica e democrática no País. Devemos criticá-lo, sim, naqueles pontos que estiverem errados, mas também temos de dar força a S. Ex.^a, para que possa, junto conosco, que recebemos o apoio desta Nação, fazer neste País as grandes transformações políticas e sociais.

Sou favorável à Ferrovia Norte-Sul, à Leste-Oeste, mas o PMDB e todos os partidos desta Casa são contrários à maneira como estava sendo feita a concorrência pública para a sua realização. Porque, afinal de contas, queremos moralizar este País. Mas a obra, em si, é importante para as regiões Norte e Centro-Oeste do Brasil, que lastimavelmente até agora nada receberam desta República, nem das outras, e tem feito seu desenvolvimento às custas do trabalho e do suor do seu povo.

É necessário que este País vire um pouquinho as costas para o litoral e comece a olhar o Hinterland, a fim de que possamos, então, fazer um conagraçamento do povo sertanejo com o da orla atlântica, e ter uma sociedade sem grandes distorções sociais.

Estamos aqui falando como peemedebistas, porque também ajudamos na transição histórica. Dizer que o PMDB está fazendo obras faraônicas, é querer virar as costas à verdade e à realidade deste País. Na verdade, avançamos muito no campo social, e vamos avançar muito mais. Basta o Presidente sentir firmeza nesta Casa, que ela lhe dê apoio, e ele poderá, com segurança, continuar as medidas que já tomou para o ingresso deste País no rol dos países desenvolvidos. Aí está a moratória, que pregamos por vinte anos, hoje criticada por não ser aquela dos sonhos de alguns. Na verdade, temos que caminhar. As coisas não podem ser feitas do dia para a noite. Temos que empreender a grande jornada para chegarmos um dia – quem sabe? – ao termo ideal para este País. O ideal não existe, tenho certeza, mas devemos caminhar, todos juntos, para que o povo não se sinta frustrado ante a falta de responsabilidade de nossa atuação neste Congresso. Dizer que o Presidente está impondo a esta Casa um mandato de cinco anos, é uma temeridade. S. Ex.^a demonstrou, do meu ponto de vista, abnegação e renúncia ao poder. O PMDB foi ao jogo, mesmo errado, na época do Colégio Eleitoral, exigindo que o Presidente tivesse seis anos de mandato. Se o Plano Cruzado tivesse dado certo, estaríamos todos defendendo um mandato de dez anos. No entanto, como se errou, até por culpa do nosso partido, hoje estamos aqui a "pichar", a xingar o Presidente. Mas na verdade a culpa não foi sua. Se houve culpa, ela é de todos nós, que não soubemos assumir o momento histórico. O Presidente não exigiu 5 anos; ele renunciou ao mandato de 6 anos, dizendo apenas que o exercerá por 5 anos, pois acha que é o prazo necessário para a transição histórica. Portanto, Sr. Presidente, entre renunciar e impor, há uma distância muito grande.

Temos que pensar que o Brasil não é somente o período Sarney. Temos que estipular a duração de mandato para os outros que virão. Por que discriminar? Será que S. Ex.^a tem feito tanto mal

a este País? Será que os avanços não foram bem maiores do que aquilo que estamos aqui a criticar todos os dias? Logo, é bom começarmos a voltar as nossas cabeças para o passado de 22 anos, para a miséria que parou este País, e pensar que a todos nós, defensores do povo, cabe defender aqui nossas posições com segurança, tranqüilidade, paz, sem radicalismo, mas racionalmente, para que a nossa História não sofra retrocesso.

Companheiros, vamos à frente, vamos à luta! Nosso líder, nosso comandante, que é do nosso partido, é o Presidente Sarney, aliado a Ulysses Guimarães, Presidente desta Casa, a quem também tive oportunidade de criticar desta tribuna. Mas acho que ainda são as figuras que temos para conduzir, com segurança, serenidade e paz social, a transformação histórica deste País e levar o nosso povo a um porto seguro, onde se possa, na verdade, daqui a pouco, sentir que esta Nação tem realmente condições para ser independente. Basta apenas que os homens públicos tenham responsabilidade em seus atos e decisões e não sejam oportunistas, que assumam o seu papel no instante histórico em que vivem.

Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE MIRO TEIXEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE MIRO TEIXEIRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, volto a esta tribuna para duas manifestações: uma, de pesar, porque o nosso Regimento não permite apartes, no horário das lideranças, e, conseqüentemente, tenho que penalizar os nobres companheiros com esta segunda aparição na tribuna; a outra, de júbilo, porque o Constituinte Erico Pegoraro, na sua primeira manifestação, não fez qualquer referência à defesa dos direitos do trabalhador ou ao resguardo da soberania nacional S. Ex.^a veio à tribuna, no horário do PFL, para dizer que o seu partido apóia as transformações. Portanto, eu me rejubilo, nobre Constituinte. Quero ver, porque confio na sua palavra, V. Ex.^a e o seu partido apoiaram a jornada de 40 horas. Tenho a certeza de que V. Ex.^a vai fazê-lo, porque disse aqui que apóia as transformações sociais. Quero ver V. Ex.^a o seu partido a defender a estabilidade do trabalhador, verei V. Ex.^a votando com o PMDB e com todos os nacionalistas desta Casa – porque V. Ex.^a assim o disse – favoravelmente ao restabelecimento do monopólio estatal do petróleo, na defesa das riquezas do nosso subsolo, que está sendo internacionalizado – o que, conseqüentemente, está produzindo a desnacionalização de nossa economia – pelo substitutivo aprovado na Subcomissão. Verei V. Ex.^a defendendo as nossas fronteiras.

Entretanto, V. Ex.^a deve dar o primeiro passo, porque o monopólio estatal do petróleo foi amealhado, na Subcomissão, por proposta de um constituinte do PFL. Peço a V. Ex.^a que, ao mesmo tempo em que vai à tribuna para chamar o PMDB à responsabilidade, chame à responsabilidade o companheiro seu de partido que tomou essa iniciativa. Tenho a certeza de que isso não representa o espírito do PFL ou a média de pensamentos do Partido da Frente Liberal. Prefiro não responder a V. Ex.^a quando chama à responsabilidade e à seriedade o PMDB. Penso que são expressões

muito fortes, nobre Constituinte, e, como devemos manter uma certa qualidade nos debates parlamentares, eu só poderia reagir a eles em um tom igual ou maior. Em nome dessa qualidade, deixo de fazê-lo, mas o PMDB não precisa que o chamem à responsabilidade.

VI – O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

Não há proposições a serem apresentadas.

VII – O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Passa-se ao Horário de Pronunciamentos sobre matéria constitucional.

Tem a palavra o Sr. César Cals Neto.

O SR. CONSTITUINTE CÉSAR CALS NETO (PDS – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo a tribuna desta Casa para fazer alguns comentários sobre o sistema parlamentarista de governo e, sobretudo, para colocar em debate esse ponto fundamental que vai Definir a nossa Constituição, que é a própria espinha dorsal da organização do sistema chamado vida nacional.

A vida nacional tem como ponto de equilíbrio, como ponto de referência, o governo, a administração da coisa pública. Essa administração tem no sistema de governo a sua espinha dorsal. Quero, portanto, meus caros companheiros, discutir, comentar algumas críticas, alguns pontos importantes sobre o parlamentarismo.

Ouvi palavras do Presidente Ulysses Guimarães em defesa do presidencialismo, mas, mesmo assim, o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, manifestando e confirmando o seu espírito democrático, dizia, ao defender o presidencialismo, que poderia ser convencido do contrário através dos debates. Queremos, pois, alimentar esses debates, concretizá-los com todas as correntes de pensamento da Assembléia Nacional Constituinte. E os inícios discutindo alguns pontos tidos quase como dogmas dos presidencialistas, sobretudo neste momento tão oportuno da deterioração do atual sistema presidencialista de governo.

Há poucos dias, foi votada a indicação, pelo Presidente da República, do nome de Tasso Jereissati, ilustre Governador do Estado do Ceará, para ocupar a Pasta da Fazenda. O veto foi feito pelo Presidente Ulysses Guimarães de maneira indevida, mostrando, de forma escancarada, que o sistema atual de governo está-se deteriorando, que faltam mecanismos até mesmo de entendimento, mecanismos de permeabilidade que devem existir entre o Legislativo, o Executivo, enfim, entre os poderes da República.

Temos ouvido muitas críticas ao sistema parlamentarista de governo. Alguns as fazem na defesa sincera do presidencialismo, porque nele acreditam. A esses respeitamos, com eles discutimos e os ouvimos com atenção. Outros escondem atrás do presidencialismo sua vocação autoritária, a tentativa de manter o poder autoritário que continua a prevalecer até mesmo na Câmara dos Deputados, que continua a ter raízes vivas até mesmo na Assembléia Nacional Constituinte. Estão aí exemplos. Vou citar os mais recentes, como a reforma do Regimento da Câmara dos Deputados, através de um ato da Mesa Diretora, passando por cima do regimento da Casa, por cima da Constituição da República, desrespeitando os

deputados federais. Não vamos falar, discutir ou dar atenção àqueles que procuram, levantando a bandeira pura do presidencialismo – a qual respeitamos –, esconder sua verdadeira vocação autoritária. Não vamos discutir aqui com aqueles que, levantando a bandeira importante do presidencialismo, escondem a vocação oportunista.

Pergunto aos Srs. Constituintes: Por que será que muitos dos presidenciáveis, aqueles que acham que vão conquistar o poder a curto ou médio prazo, se escondem também debaixo da bandeira do presidencialismo? Para tentar continuar a manter poderes que devem ser distribuídos com o povo brasileiro. Estão aí, e identificamos claramente, aqueles que muitas vezes já foram parlamentaristas e que, com a perspectiva de se candidatarem a Presidente da República, procuram combater o parlamentarismo, procuram se esconder atrás das suas bandeiras para defender interesses que, no fundo, significam sonegar a distribuição do poder ao povo brasileiro. Não me refiro a ninguém. Não me refiro a candidato algum, especificamente. Refiro-me a teses, a fenômenos.

Quero falar daqueles companheiros que, às vezes, na televisão, ou mesmo na tribuna deste plenário da Assembléia Nacional Constituinte, dizem: "O Brasil não pode ter parlamentarismo porque não tem partidos políticos". Mais uma razão para erradicarmos, com urgência, o presidencialismo, porque ele está completando um século, praticamente, na República e foi o sistema de governo prevalecente. O presidencialismo permitiu, neste período de República, que poucos presidentes civis terminassem os seus mandatos. Aqueles que dizem que não temos partidos políticos, devem ser contra o parlamentarismo.

Ouçó, com prazer, o nobre Constituinte Osvaldo Sobrinho.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO SOBRINHO: – Nobre Constituinte César Cals Neto, concordo em parte com seu pronunciamento, quando V. Ex.^a defende o parlamentarismo. Também sou parlamentarista, pois acredito ser uma forma de democratizar as decisões e de o povo participar mais de perto das decisões nacionais. São os parlamentares que mais sentem às reivindicações populares e conhecem a realidade do povo. Ao longo dos anos, o Legislativo tem sido um poder castrado, machucado e sem voz – o poder do grito só. Ninguém tem levado a sério este poder. Mas, com o parlamentarismo, passaremos a refletir a vontade do povo, porque sentimos, nas bases, o que o povo nos pede em termos de melhorias para este País. Ao chegarmos aqui, decidimos de acordo com o que achamos ser correto. Não somos um poder homologador, ou um poder que nada homologa. Por isso, sou a favor do parlamentarismo, e creio que não aceitá-lo é negar a realidade do próprio Congresso Nacional, é negar o processo de representação através de Deputados e Senadores. Portanto, quero elogiar V. Ex.^a pela posição que tem tomado, pois acho que a única solução, a única saída que temos é o sistema parlamentarista de governo. Dizer que não temos partidos fortes, que não temos ainda uma estrutura política sedimentada, é um intermeio de quem não quer um poder mais à vontade, mais liberal, com mais democracia, para ficar num poder autoritário e, às vezes, até tirano nas suas

decisões. Concordo com V. Ex.^a. Pode contar comigo como um aliado em sua tese – evidentemente na tese do parlamentarismo. Não concordo, entretanto, com algumas considerações que V. Ex.^a fez a respeito de companheiros do nosso partido. Mas, em relação à tese parlamentarista, V. Ex.^a conta com meu total e irrestrito apoio.

O SR. CONSTITUINTE CÉSAR CALS NETO: – Nobre Constituinte Osvaldo Sobrinho, V. Ex.^a traz uma excelente contribuição ao nosso pronunciamento. Agradeço.

Caros companheiros, voltando a falar dos presidencialistas que dizem que o Brasil não tem partido político e, portanto, não tem parlamentarismo, lembro aquela velha máxima, que vem do coração, da raiz, da alma, da sabedoria popular. "Quem nasceu primeiro, o ovo ou a galinha?" É claro que se modernizarmos a forma de governo e as instituições, teremos, também, em contrapartida, partidos políticos fortes, com programas definidos, e não verdadeiros aglomerados, verdadeiras frentes.

Pudemos ver o exemplo claro, agora, dos Constituintes Osvaldo Sobrinho e Miro Teixeira, usando a liderança do mesmo partido, divergirem em pontos importantes. Isso é democracia, mas mostra que é também heterogeneidade. Mostra que não é só com o partido de V. Ex.^{ss}, mas com todos os nossos partidos, identicamente, que estamos sem homogeneidade, passando pela contradição e pela característica das aglomerações. Não temos partidos, temos aglomerações, temos frentes e até contraditórias ideológica e programaticamente. Essa é a realidade do Brasil presidencialista de 1987.

Alguns companheiros dizem que não podemos ter o parlamentarismo porque não temos uma burocracia estável no serviço público. E dizem mais: que recentemente, houve mudança de governo na Itália e mudaram dezessete pessoas; que, se essa mudança fosse no Brasil, ao invés de 17 pessoas teriam sido mudadas 17 mil. Concordo em que é mais uma fraqueza do presidencialismo, que não teve competência para erradicar essas mazelas.

Mas estamos aqui, caros companheiros, para discutir o aperfeiçoamento do regime, do sistema de governo e, da máquina do Estado. Alguns criticam, dizendo que a burocracia do serviço público brasileiro não tem estabilidade compatível com o sistema parlamentarista. Peço a esses companheiros que olhem em volta de si, para não tropeçarem neste presidencialismo em crise do Brasil para ver que há exemplos vivos de uma burocracia compatível com o regime parlamentarista. Exemplo: a Câmara dos Deputados. Hoje, já temos nesta Casa uma burocracia de serviço público mais evoluída. A cada legislatura há novos presidentes, novos dirigentes, novos Deputados, e a burocracia, através do sistema de carreira, continua estável, mudando somente as funções de assessoramento pessoal, o que, evidentemente, é compatível com a própria mudança existente dentro do Parlamento, periodicamente. Mudam somente algumas posições-chaves de comando da Câmara dos Deputados, mas as duas Casas do congresso Nacional são exemplos vivos de uma burocracia que pode conviver com o sistema parlamentar, que somos nós.

Existem outros exemplos vivos e claros neste Brasil, que tem uma banda em crise mas que tem como uma flor que nasce na lama. O Itamaraty tem um sistema de carreira definido. Mudam ministros, governos, mas o sistema de carreira prevalece – e deve ser aperfeiçoado. Mas há outros exemplos vivos de uma burocracia profissionalizada, sobretudo de uma matéria da complexidade das relações e dos interesses internacionais. É outro exemplo vivo de que no Brasil podemos ter burocracia estabilizada. Temos outros exemplos, como as Forças Armadas – a Marinha, o Exército, a Aeronáutica – que, a exemplo do Itamaraty, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal – que têm sistema de carreira definido, por méritos, que pode e deve ser estendido a todo o serviço público da administração federal, estadual e municipal.

Alguns companheiros dizem que os parlamentares não têm responsabilidade. Dizem que os deputados são irresponsáveis, não têm preparo para assumir as decisões da Nação, que o povo brasileiro, através de seus políticos, não está preparado para assumir as decisões necessárias. Peço a esses incrédulos que olhem para os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, que venham às subcomissões e às comissões da Assembléia Nacional Constituinte, não às 10 horas da manhã, nem às 4 horas da tarde, mas às 4 horas da manhã, às 6:30 nas madrugadas frias deste início de inverno de Brasília, para encontrar nas subcomissões, nas comissões temáticas, Constituintes de todos as idades, com fome – como ocorreu na última sexta-feira o caso do Constituinte Miro Teixeira, aqui presente, que não teve tempo para jantar e de quem avoço o testemunho – alguns cansados, que ficaram conosco sexta-feira, numa sessão memorável da Subcomissão do Poder Executivo, que se iniciou às 13 horas e se encerrou às 6h45min do outro dia, sábado.

Agradeço ao Constituinte Miro Teixeira por, às 4h30min da manhã, ter retirado mais de trezentos pedidos de destaque, na manobra de obstrução em que se empenhara. Mas quero citar exemplos vivos com a presença de coadjuvantes desses atos, nós, os Constituintes, temos competência, responsabilidade, compromissos com nossas bases, compromissos populares, compromissos com a democracia, e estamos preparados para exercer o poder da decisão.

Srs. Constituintes, gostaria ainda de falar sobre outras vantagens do Parlamentarismo, mas vou deixar o texto escrito com a Taquigrafia.

Antes de encerrar minhas palavras, queria chamar a atenção dos nobres Constituintes, ao afirmar que o povo brasileiro exige a modernização do seu sistema de administração, o avanço do seu sistema de governo. Quero dizer que o povo brasileiro, que esta Nação é maior que o Congresso Nacional, é maior que o Poder Executivo, é maior que o Poder Judiciário e, pelas suas próprias forças, tem ultrapassado as crises. E é este mesmo povo que, neste momento, exige a modernização das instituições, do sistema de governo, exige que criemos um sistema de governo sério, estável e, sobretudo, permanente.

Vou encerrar, Sr. Presidente, fazendo mais um apelo aos meus companheiros Constituintes para que, nestes trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, não nos divorciemos do que está acontecendo no Brasil – a crise inacreditável,

a crise enorme, viva, em todo o Brasil. Apelo aos meus companheiros Constituintes para que tenhamos competência e saber para separar o conjuntural do permanente, competência para entender que o povo brasileiro quer um caminho para o futuro. Há dispositivos para tratarmos dos problemas conjunturais. Estão aí as Disposições Transitórias para tratar dos problemas conjunturais. Conclamo os meus companheiros: vamos preparar uma Constituição permanente, do Brasil futuro, do ano 2000, do nosso Brasil e dos nossos filhos, e tratemos os problemas de 1987 nas Disposições Transitórias.

Era o apelo que queria fazer, ao encerrar minhas palavras. (Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

UMA SOLUÇÃO PARLAMENTARISTA

Entende-se como parlamentarismo a forma de democracia constitucional e representativa em que a autoridade executiva – o Governo emana da autoridade legislativa – é o Parlamento, perante o qual o governante é responsável.

Geralmente a forma de democracia representativa tomada como a antítese do parlamentarismo é o presidencialismo, sistema adotado nos Estados Unidos e, com um ligeiro interregno, pela República brasileira, no qual o Presidente é, ao mesmo tempo, Chefe do Estado e Chefe do Governo, escolhendo livremente os seus ministros, eleitos independentemente – embora quase sempre no mesmo pleito – o Executivo e o Legislativo.

O Poder Judiciário pode ter a mesma organização e autoridade no presidencialismo e no parlamentarismo, sendo notável sua ascendência nos Estados Unidos, onde a Suprema Corte se mostra, na verdade, o árbitro supremo nos choques dos demais Poderes, muito frequentes nessa forma de governo.

O Parlamentarismo começou a desenvolver-se na Europa Ocidental e a Grã-Bretanha é considerada como sua fonte primeira em todo o mundo, tomado como modelo, posteriormente, na Europa Oriental, na Ásia e na África.

Era condição *sine qua non* do sistema ou do regime parlamentar a escolha, pelo voto direto, universal e secreto, dos dirigentes, embora tenha havido democracias constitucionais parlamentaristas em que o voto não era secreto, como no Brasil só admitido o voto feminino nesse regime a partir dos meados do século passado, com o exemplo da Inglaterra.

Há ditaduras de parlamentarismo apenas formal, como na União Soviética, na Albânia, em Cuba e demais países comunistas, caracterizadas pelo partido único e por vários tipos de sufrágios meramente simbólicos.

Essa real interdependência entre o Executivo e o Legislativo assegura, no entanto, a preeminência do Parlamento, como autoridade suprema da Nação.

Embora o Primeiro-Ministro, Chefe do Governo, seja designado pelo Chefe do Estado – Presidente, Rei ou Imperador – sua posse depende da aprovação do Legislativo.

Via de regra, o Primeiro-Ministro indica os Ministros de Estado, escolhendo, dentre eles, o seu Gabinete. Geralmente o **Premier** e os que escolhe para governar, pertencem ao Parlamento. Casos

há em que o Primeiro-Ministro é escolhido fora do Legislativo, dependendo, porém, de apoio político e, por isso mesmo, buscado entre os líderes partidários.

O Gabinete não tem um tempo fixo de permanência, mas desempenha o Governo apenas enquanto conta com a confiança da maioria do Parlamento, que pode destituí-lo, por vezes convocando eleições, para a confirmação do novo Governo.

Nos regimes bicamerais – como é o caso brasileiro, com um Senado Federal e uma Câmara dos Deputados – esse poder de destituição do Gabinete é conferido à Casa mais numerosa, ou à Câmara mais popularmente representativa, sabido que o Senado representa os Estados e não o eleitorado geral.

Há casos, no bicameralismo, em que o Governo é responsável perante as duas Câmaras, numa espécie de parlamentarismo congressional.

Outra característica do regime é a submissão dos programas de Governo, anualmente, ao Parlamento.

A derrota do Gabinete, em tal caso, o resultado adverso à proposta governamental, importa voto de desconfiança, impondo-se a demissão do **Premier** e seus Ministros ou a convocação de eleições que assegurem uma nova maioria.

No parlamentarismo é absolutamente impossível a existência de oposição entre o Executivo e o Legislativo, como está ocorrendo, atualmente, nos Estados Unidos e já mais de uma vez aconteceu no Brasil.

Em compensação, no parlamentarismo moderno que defendemos, é preciso que haja mais estabilidade do Poder Executivo, evitando-se crises sucessivas prejudiciais à execução do planejamento nacional, capaz de induzir à insegurança política, econômica e até institucional.

Advirta-se, porém, que só muito raramente ocorrem, no parlamentarismo, golpes de estado, de que resultam, sempre, ditaduras, como aconteceu na União Soviética (1917), na Alemanha (nazismo), na Itália (fascismo) e em outros países.

A forma de evitar a instabilidade do Executivo parlamentarista consiste em apoiar-se o Governo em forte maioria parlamentar, a partir das urnas, com uma certa consolidação doutrinária e planos governamentais fundamentados nas aspirações partidárias.

2. Há regimes que parecem produto de invenção, como o neo-absolutismo de Hitler, de Mussolini, de Salazar, de Franco, de Stalin, de Vargas, de Fidel Castro e tantos outros neste Século. Foram invenções o nazismo, o fascismo, o Estado Novo e certos regimes recentemente surgidos na África e no Oriente.

Mas o parlamentarismo não é uma invenção, senão o produto inacabado de uma constante evolução política e institucional, com experimentos em todos os quadrantes do mundo.

Saliente-se que ele não foi, na sua matriz, a Inglaterra, o resultado de uma elucubração constitucional.

Lá não há Constituição escrita e o Parlamento foi sendo, lentamente, esculpado pelo povo e seus representantes, eleitos em contraposição ao absolutismo do monarca.

A partir desse exemplo, cada nação politicamente organizada, com ou sem Constituição escrita, foi experimentando o tipo de relação ideal

entre os Poderes do Estado, até optar pela projeção daquele mais representativo do povo, na sua imensa variedade.

Foram-se as Assembléias impondo-se aos Reis e, paralelamente, começou a delinear-se e fortalecer-se o parlamentarismo.

Sendo um experimento institucional originariamente britânico, em dezenas de nações civilizadas ele se constituiu, segundo a experiência local, por isso mesmo há tantos tipos de regimes colegiados e parlamentares em todo o mundo, coexistindo com a República, com o mono e o bicameralismo, com o unitarismo e o federalismo.

Há quem encare o fenômeno do parlamentarismo como um transplante britânico em outras nações, o que nos parece um desacerto, há, propriamente, uma tomada de inspiração, dificilmente uma cópia integral do modelo.

Saliente-se, por outro lado, que, historicamente, o parlamentarismo evoluiu de um Conselho da Monarquia para a transformação em órgão supremo do Estado.

Não se tratava mais daquela assembléia que dava apoio financeiro ao monarca; ao contrário, ela assumira o poder, sob a forma de poderosos senhores feudais, de oligarcas burgueses, de famílias privilegiadas, até que o povo assumiu, pelo voto, o poder de escolha e o Governo passou a ser exercido pelos representantes da maioria da população, na verdade, também, manobrada por industriais e comerciantes, nos países capitalistas, principalmente até o século passada antes que os sindicatos fizessem a força do Partido Trabalhista, na Inglaterra.

De 1688 – quando o Parlamento dominou o Monarca – até hoje, vive a Inglaterra quase trezentos anos de parlamentarismo, com singular estabilidade institucional e política.

3. Cada país tem o seu parlamentarismo.

A França solucionou uma crise histórica, apelando para a República Presidencial, para derrubar a monarquia.

Depois, adotou um parlamentarismo diferente, dominado pela idéia de que a autoridade suprema é o próprio corpo parlamentar e não o Gabinete, ou seja, o governo pela Assembléia. Isso levou a França a um regime de instabilidade de gabinete, capaz de derrubar a Quarta República.

Voltou ao parlamentarismo na Quinta República, enquanto as nações africanas de fala francesa também preferiram esse sistema.

Trata-se de um regime desejado pelas nações desenvolvidas, como o Japão, a Alemanha, a França, a Inglaterra, a Itália, os países nórdicos e centro-europeus – assinalando-se, por outro lado, a nenhuma incompatibilidade do seu exercício pelas nações subdesenvolvidas. Estas comportam mais longas experiências, enquanto a França, a Alemanha e a Itália não conseguiram manter, consistentemente, o sistema parlamentar de governo através das três primeiras décadas deste século.

"Apesar de tudo" – salienta Leon D. Epstein – "o sistema parlamentar proporcionou o modelo para a maioria dos novos governos democráticos do século XX. Isto é válido para as instituições políticas embrionárias da comunidade supranacional européia e para, ao menos, os estágios iniciais das constituições em muitas nações não-ocidentais. As novas

nações africanas e asiáticas surgidas do império britânico adotaram geralmente instituições parlamentares sem monarca. O mesmo fizeram diversas nações que haviam estado debaixo do poder de outras potências imperiais. O Japão, a mais desenvolvida das nações não-ocidentais, também estabeleceu um sistema parlamentar."

4. À semelhança dos demais países europeus, o parlamentarismo em Portugal deflui menos de textos escritos do que de praxes e convenções ordinárias.

Embora não fosse previsto pela Constituição de 1822, praticava-se a separação das Cortes, com inspiração na doutrina de Montesquieu, da separação de poderes.

A Constituição instituiu uma monarquia representativa, mas atribuía ao rei o poder moderador, que acumulava com o de chefe do Poder Executivo.

A Constituição de 1838 confiava ao monarca a nomeação dos seus ministros, livremente.

Mas havia a figura da dissolução da Câmara, com legislação por decretos-leis até novas eleições.

Já a Constituição de 1911 consagrava a responsabilidade solidária dos ministros, submetendo o Presidente da República ao Congresso. Houve 44 Governos em 16 anos e o parlamentarismo foi varrido de Portugal, àquela época.

Donde se concluiu que o exagero dos poderes atribuídos ao Parlamento, a ponto de transformar o Presidente da República em simples figura decorativa, pode levar à ruína do regime.

A Constituição brasileira de 1824, inspirada naquela portuguesa de dois anos antes, adotou o Poder Moderador, exercido pelo Imperador, usado amplamente por Pedro II, para controlar a vida política do segundo reinado.

Os ministros eram nomeados e demitidos livremente pelo Imperador e somente a partir de 1835-1840 começou a esboçar-se o sistema parlamentar, com responsabilidade ministerial e alternância de partidos, como decorrência do Ato Adicional de 1834.

Entretanto essa alternância se produziu muito mais pela vontade de D. Pedro II, no exercício do Poder Moderador, sendo de ressaltar-se o elitismo da representatividade no Império, onde para ser candidato o cidadão era obrigado a possuir certas rendas e cabedais, e o voto não era universal nem secreto.

Houve, no Império, um parlamentarismo menos que deficiente e as virtudes que lhe atribuem devem ser creditadas a um bipartidarismo mais do que eficiente, os dois partidos – Conservador e Liberal – sempre à disposição do Imperador.

Inegável a maior estabilidade do período, como não se pode desmentir que a vida republicana, com o seu presidencialismo exacerbado, tem resultado numa sucessão de golpes, frustrações, crises e, sobretudo, enfraquecimento da vida partidária e do Parlamento, graças, sobretudo, ao seu presidencialismo.

A frustração do parlamentarismo republicano, em 1962, se deve ao fato de pretender-se tomar uma instituição séria como remédio para um presidencialismo incurável.

5. Agora, diante da longa experiência republicana, é inegável a constatação de que todas as

crises graves decorrem da hipertrofia do Poder Executivo no Brasil, procura-se um remédio institucional para a crise, na oportunidade em que se discute uma nova Constituição para o Brasil.

Devemos, desde logo, descartar a possibilidade de querer reiterar um erro que se vem perpetrando há noventa e oito anos, responsável por nosso atraso cultural, político, econômico, social e institucional.

Países parlamentaristas, como o Japão, a Inglaterra e a Itália, estavam reduzidos à miséria econômica em 1945 e hoje se constituem em poderosas nações industriais, dentro das cinco maiores economias do mundo.

No regime parlamentarista que defendemos para o Brasil, o Presidente da República continuaria sendo eleito pelo voto direto e exerceria o poder moderador.

Ao Parlamento, pela reunião bicameral e **quorum** qualificado da maioria absoluta, cumpriria escolher o Primeiro-Ministro e os demais Ministros de Estado, para a nomeação pelo Presidente da República.

O Parlamento, formado pela Câmara e Senado reunidos, poderia propor ao Presidente da República, pela maioria absoluta, a substituição de qualquer membro do Ministério, inclusive o **Premier**, elegendo, até quarenta e oito horas depois – em até três votações, para obtenção da maioria absoluta – os novos titulares.

Se depender do bom senso, instituiremos o parlamentarismo.

Recentemente, o Deputado Ulysses Guimarães, de cuja experiência política e discernimento institucional ninguém duvida, afirmava ao Deputado Vivaldo Barbosa:

"Eu sou presidencialista, mas o debate pode me convencer do contrário."

Então, vamos ao debate.

Não apenas rememorando os diversos tipos de experiência parlamentarista, dentro e fora do Brasil, mas procurando a fórmula que leve, realmente, ao Legislativo, as responsabilidades do Governo, saindo da posição incômoda de apenas defender os erros do Executivo.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. CELSO DOURADO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o povo continua mantendo suas esperanças nesta Assembléia Nacional Constituinte. Em todas as reuniões de que participamos, em diferentes lugares e cidades, temos ouvido a expressão do povo: a esperança é a Constituinte.

Sr. Presidente, para que esta esperança não seja frustrada é necessário que a Assembléia Nacional Constituinte esteja sempre bem identificada com a realidade da vida do próprio povo. Esta Assembléia está bem estruturada. Há representantes dos diversos setores da sociedade brasileira, de diferentes ideologias e de diferentes partidos políticos. Há pessoas competentes. Tenho ficado impressionado com a cultura e a competência de muitos dos Constituintes. São homens muito bem preparados, são cientistas no campo jurídico. No entanto, Sr. Presidente, preocupe-me, durante a minha campanha, com o papel que deveria desempenhar aqui, já que não sou um especialista em fazer leis. E entendi que tinha

um papel importante: o de chamar a atenção dos Constituintes para a necessidade de se fazer leis boas e justas, que correspondam à realidade da vida do nosso povo; leis que possam vir ao encontro da necessidade de melhoria da vida da nossa gente; leis que possam solucionar problemas que massacram e destroem as ambições, os sonhos e as fantasias da nossa gente.

Hoje, Sr. Presidente, quero chamar a atenção exatamente para essa relação entre a Constituinte e os problemas do homem do campo, esse homem que tem sido muitas vezes esquecido, colocado à margem dos processos político e administrativo. Na minha campanha, Sr. Presidente, pude viver alguns momentos difíceis e de extrema preocupação, como o de passar uma noite em uma choupana lá no além São Francisco, na Bahia, e saber que, ali havia barbeiros, chupões que ameaçam a vida daquela gente e que poderiam, sem dúvida alguma, também nos atingir, quando enfrentávamos ao lado da nossa gente a luta pela democratização do nosso País.

Sr. Presidente, a Assembléia Nacional Constituinte deverá acompanhar de perto – cada um de nós terá de identificá-la – a realidade da vida de cada dia do brasileiro e, sobretudo, do homem do campo. As leis deste País têm tido uma origem autoritária e, por isso mesmo, talvez a nossa gente nunca tenha tido muita sensibilidade para amar, obedecer e saber vivenciá-las. Defendo a tese de que o brasileiro não é inimigo das leis, mas que as leis é que são distante da realidade da vida da nossa gente. Então, o brasileiro não se sente comprometido com o cumprimento das leis, com a obediência a elas; ao contrário, sente-se meio desrespeitado, atingido e pressionado pelas leis. Ainda me lembro, quando criança, na hora em que apontava distante, no nosso povoado do sertão da Bahia, um ou dois soldados. Ouvíamos o mais experimentado apontar e dizer: lá vem a lei. A lei neste País sempre esteve identificada com o autoritarismo e ligada a pressão sobre o povo. O homem do interior, sobretudo, sempre identificou a lei como prisão, tortura, cadeia, enfim, com armas impostas, das quais devia correr e esconder-se, com muito medo. Está na hora de respondermos a esta esperança da nossa população, de que tenhamos leis boas e justas, identificadas com a realidade de vida do nosso povo. Assim, sem dúvida alguma, teremos uma Constituição que será amada, respeitada e reverenciada pela nossa gente. Não adianta muito – ainda que de extraordinária importância – o papel dos especialistas, dos técnicos e dos cientistas no campo jurídico, se as leis não estiverem respondendo aos problemas de cada dia da nossa gente.

Sr. Presidente, muitos são os problemas que atingem de perto o homem do campo.

O êxodo rural, que promove um contínuo esvaziamento do campo e o inchamento das cidades, traz, pelo menos, duas consequências igualmente nefastas. De um lado concorre para eliminar a exploração agropecuária de módulo familiar, de fundamental importância no abastecimento de gêneros básicos à população, pois ocorre nas proximidades do mercado e chega ao consumidor final sem uma longa cadeia de intermediações. Do outro, pela explosão demográfica dos centros urbanos, deteriora a qualidade de vida quer por aviltar o mercado de trabalho, quer por demandar serviços públicos impossíveis de serem atendidos.

Se o êxodo rural é uma fatalidade de processo de industrialização, há, todavia, medidas que podem ser tomadas senão para eliminar, pelo menos para minorar seu impacto nas condições sociais do País.

Destas medidas, as mais importantes são aquelas destinadas à fixação do homem no campo, dando-lhe condições satisfatórias de vida, quer o inserindo em atividade econômica remuneratória, quer se implantando uma infra-estrutura mínima de habitação, de educação e saúde.

É preliminar repensarmos a estrutura fundiária do País. Permitir a imensa concentração de terras nas mãos de uns poucos é estimular um baixo aproveitamento de nosso potencial produtivo e deixar, cada vez mais, a produção às grandes empresas agropecuárias vocacionadas às explorações extensivas de baixa agregação de mão-de-obra e voltadas principalmente para o mercado externo.

À medida que se fortalecer um sistema de produção agropecuária com base no módulo familiar, o mercado interno passará a dispor de produtos em abundância e, quem sabe, não seremos mais constrangidos à vergonha de importar carne, arroz, feijão, alho, leite e por aí afora, de países que não dispõem de um décimo do nosso território nem de um terço de nossa água e de nosso sol.

A agricultura depende, sobretudo, da terra, do solo, da água e do sol, que temos em abundância. Portanto, podemos produzir para alimentar bem a nossa gente e até para repartir com outros povos.

Quando defendo a reforma agrária, defendo isso: uma abordagem nova e imorredoura do problema da agropecuária brasileira, pela qual a posse da terra represente um compromisso de produção para a sociedade como um todo, pois o território nacional não é um bem particular ou do Estado: é patrimônio permanente e intransferível da Nação brasileira. Sobre este tema, porém, voltaremos em outra oportunidade, pois envolve além da revisão da estrutura fundiária, a implantação de um elenco de equipamentos infra-estruturais, como: transportes, armazenagem, assistência técnica, assistência creditícia, assistência de comercialização, etc, que permitam a produção em termos econômicos, previnam perdas de produção e encurtem a cadeia de intermediação hoje existente entre o produtor e o consumidor final.

Quero abordar aqui, principalmente, o trinômio habitação-educação-saúde, que pode ser imediatamente tratado sem grandes complicações.

Habitação e saúde, na zona rural, são dados da mesma equação. O tipo de habitação ainda predominante é a casa de pau-a-pique, barreada, coberta de palha ou de sapé. Antes de servir de abrigo ao homem, serve de viveiro de todos os vetores das mais sérias patologias. São criatórios de barbeiros, de percevejos, de ratos, de baratas, de pulgas, de todas as pragas conhecidas e desconhecidas, que atacam o homem, vulnerando-lhe a saúde.

É este o quadro da realidade brasileira, que esta Constituinte tem de enfrentar. Ao invés de discutir abstrações, tem de enfrentar a realidade de vida deste povo, porque as leis só têm sentido se ajudam o homem e a mulher a viverem bem. Este é o sentido precípuo da lei, e não o castigo.

Por isso, ela não tem que ser imposta. O princípio fundamental e precípuo da lei é o bem-estar da coletividade, do ser humano e de toda a sociedade humana.

Há povoados da Bahia onde a infestação pelo mal de Chagas quase a 100% dos habitantes. E as parasitoses? Nem se fala.

É esse não é um privilégio trágico e triste da Bahia, é uma realidade que se espalha por quase todo o País. A tal ponto que nossas próprias capitais estão sendo hoje atingidas pela doença de Chagas. Na medida em que há o movimento da população do campo para a cidade, nas suas malas velhas e caixotes, além da pobreza, a nossa gente do interior transporta vetores transmissores de doenças que hoje se estão tornando uma ameaça também para os habitantes das grandes cidades.

Com o equacionamento do problema habitacional, eliminar-se-ia, de pronto, uma gama imensa dessas moléstias por eliminar seus vetores.

Poder-se-iam desenvolver projetos padronizados de habitação rural e de baixo custo, que resolvessem o problema sanitário e apresentassem condições mínimas de habitabilidade.

Essas habitações seriam financiadas, em condições adequadas, dentro das linhas de financiamento de infra-estrutura, em caráter de obrigatoriedade pelo tomador.

Toda vez que alguém se habilitasse a qualquer projeto de financiamento agrícola também seria obrigado a tomar recursos financiados para suprir sua propriedade de habitação adequada, para si ou para seus empregados. Somente se eximiria dessa obrigação quem já tivesse o problema resolvido. O trabalhador rural, que tenha pequena propriedade, terá financiamento direto para construção da sua moradia.

Acreditamos que com isso se modificaria o quadro atual, pois os pequenos proprietários resolveriam o problema da própria habitação, e os maiores proprietários passariam a oferecer a seus empregados habitações decentes, com um mínimo de conforto e de higiene. Em pouco tempo o País resolveria este grave problema e teria solucionado várias das endemias rurais.

Ouçó, com prazer, o nobre colega Erico Pegoraro.

O SR. ERICO PEGORARO: – Nobre Constituinte Celso Dourado, seu nome já traz a expressão “dourado”, como dourada é sua contribuição para a Assembléia Nacional Constituinte através deste discurso, de uma perfeição que me engasga, na minha simplicidade de Constituinte do Sul, ao dizer que todas as dificuldades aqui enumeradas não diferem muito das vividas pelo homem do campo do Sul do País. V. Ex.^a toca num ponto crucial e fundamental, a habitação no campo, entre outros que enumerou e sobre os quais pediu para falar em outra oportunidade, como o êxodo rural e a comercialização. Nobre Constituinte Celso Dourado, quero fazer minhas as suas palavras – permita-me isso – dizendo, alto e bom som, que V. Ex.^a está tocando num ponto crucial. Hoje o abandono das pequenas propriedades, principalmente por parte dos pequenos agricultores, dos sem-terra, dos meeiros dos parceiros, dos arrendatários ocorre em virtude do afã do homem rural em busca da cobertura da assistência médica e social na zona urbana, bem como da neces-

sidade de encontrar habitações onde possam morar mais dignamente, além de outras carências fundamentais como a escolarização de seus filhos. Por isso eu me associo ao pronunciamento de V. Ex.^a. Haveremos de conseguir, através da Assembléia Nacional Constituinte, que essa lei tenha – como disse V. Ex.^a – cheiro de povo e não represente apenas a autoridade do decreto, da nomeação, do descredenciamento, do tacão da autoridade, mas seja desaguadouro dessa justiça social que V. Ex.^a apregoa alto e bom som. Cumprimento V. Ex.^a. Por certo a Assembléia Nacional Constituinte a partir de hoje estará mais enriquecida pela contribuição da sua atuação com sinceridade, ética e amor a essa causa que defende.

O SR. CELSO DOURADO: – Nobre Constituinte Erico Pegoraro, agradeço-lhe o aparte, que incorpo ao meu discurso. Essa política, aliada a medidas preventivas à saúde, como campanha de erradicação de vetores patológicos, de vacinação, de educação sanitária, de educação alimentar, aumentaria rapidamente o grau de higiene de amplas camadas de população rurícola do País. O homem do campo passaria a ser visto de maneira totalmente diferente da atual. Hoje ele é tratado com indiferença e até com certo desprezo pelas autoridades governamentais.

Aliás, Sr. Presidente, até a nossa língua é, às vezes, um pouco injusta com o homem do campo; quando se diz que alguém trata o outro de maneira cordial se diz que ele tem um espírito urbanista. Por que urbanismo? É um certo preconceito no tratamento do homem do campo que sempre foi tratado como o caipira, o tabaréu, o iletrado, o analfabeto, o homem que não tem consciência do seu papel dentro da sociedade. Puro engano. É, na realidade, o homem que trabalha firmemente para garantir o crescimento deste País.

Sr. Presidente, esta é uma hora difícil, porque o homem do campo toma consciência de uma maneira melancólica, de que a sua propriedade está sendo desgastada por uma inflação artificial, construída não sei com que objetivo, pois deteriora a cada dia o valor da propriedade. E o homem do campo está desesperado, porque pela sua pequena fazendinha, sua pequena propriedade que, no ano passado, custava 2x, hoje ele não consegue nem x. E seus débitos cresceram extraordinariamente. Este homem exige respeito à sua luta, ao seu trabalho. Por isso ele requer e reivindica melhores condições de habitação, de saúde, de alimentação e de educação.

O custo disto, tenho certeza, Sr. Presidente, é muito inferior ao custo de tratamento de casos que hoje se faz de forma precária e ineficaz.

São milhões de chagásicos, homens e mulheres com suas forças destruídas por uma doença que não pode ser a do ser humano, porque ela é a doença da miséria absoluta, da falta de condição sanitária, da precária condição de habitação do nosso povo.

Resolvido o problema da habitação, grande parte dos problemas de saúde estaria resolvida também com apenas algumas medidas complementares.

E, sem dúvida, temos recursos para isso, porque custa muito mais caro garantir a sobrevivência aos chagásicos, às vítimas de inúmeras doenças tropicais. Bastaria um pouco de sensibi-

lidade, de amor ao próximo, para que grande parte dos recursos desbaratados e desviados fosse realmente comprometida com o resgate dessa realidade da vida de nossa gente do campo.

Estou terminando, Sr. Presidente. Outro aspecto a ser considerado é o estabelecimento de uma política educacional própria para o meio rural. Escola rural, hoje, é sinônimo de sub-escola, de escolinha precária, mal aparelhada, resumindo-se, quando muito, a um esforço de alfabetização do escolarando, quando a escola, Sr. Presidente, é tão essencial à condição de vida do ser humano como o pão de cada dia. Da mesma maneira que não pode faltar o pão na mesa, não pode faltar a escola, porque a espécie humana depende da escola para garantir a sua sobrevivência. A mãe-abelha não precisa ensinar as abelhinhas a fazer o mel, a inteligência instintiva é perfeita e absoluta. Mas o ser humano, para sobreviver, precisa da escola e da aprendizagem, pois a sua inteligência é tão complexa que ela depende de estímulos e de motivação para se desenvolver.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO SOBRINHO: – Permita V. Ex.^a um aparte. Somente para congratular-me com o nobre colega, mesmo porque tenho debatido muito esse assunto no meu Estado. Também, em nome da Liderança do PMDB, trago aqui o meu depoimento. Na verdade, educação rural não existe neste País. V. Ex.^a disse que há uma sub-escola, mas mesmo assim ela não existe. Mas acredito que, com esse projeto da Constituinte, poderemos pensar em educação rural, porque, na verdade, com essa municipalização do ensino, com os Municípios já sem recurso algum, não há como abrir escolas. Porém, no anteprojeto que estamos formulando na nossa Comissão de Educação e Cultura há uma proposta do Constituinte Louremberg Nunes da Rocha no sentido de que, dos 50% dos recursos da União, 18% serão consignados na Constituição para a educação fundamental, principalmente no meio rural. A partir daí, sim, começaremos a pensar em fazer educação rural neste País. Por enquanto ficamos nos enganando, pois a educação no meio rural não existe no Brasil. Apenas abrimos uma sala de aula, colocamos uma professora mais leiga que o aluno e pensamos que o problema está resolvido. É o que tem acontecido, aumentando a leva de analfabetos, enquanto o País a cada dia sofre mais por esse infortúnio.

V. Ex.^a foi muito feliz com esse pronunciamento, e estamos empenhados em resolver o problema não só como Vice-Presidente da grande Comissão de Educação e Cultura, mas também como educador por vocação e opção. Parabéns a V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE CELSO DOURADO: – Muito obrigado a V. Ex.^a pelo aparte.

Acredito que a escola rural deva ser o contrário disso que descrevemos há pouco. Deva ser uma escola com características próprias que, além de alfabetizar o aluno e dar-lhe as noções básicas do escolar, abra-lhe também conhecimentos específicos sobre a vida rural, desde a primeira série do primeiro grau. É na zona rural onde persistem os mais absurdos preconceitos alimentares; onde inexistem conhecimentos básicos sobre conservação de alimentos; além da carência de proteínas, de vitaminas e de sais minerais, há a carência de saber onde encontra-los e como aproveitá-los.

A escola rural, ao invés de um professor improvisado, deveria ter um professor especializado, capaz de estender sua ação formadora a toda a comunidade, principalmente nesses aspectos de conhecimentos vivenciais.

Um programa habitacional para o campo, como esse que imaginamos, conjugado à disponibilidade de recursos do poder público para implementar as áreas alcançadas de programas educacionais adequados, poderia representar uma verdadeira revolução na zona rural.

O Brasil vive um instante particularmente fecundo da sua História. Estamos relançando suas bases institucionais, repensando seu futuro e seu destino. Queira Deus não se percam nossas consciências no emaranhado de interesses que **lobbies** de toda a sorte lançam sobre a Constituinte.

Se não nos afastarmos da nossa origem mais autêntica, se reencontrarmos nossa vocação agropastoril não como caminho das enormes empresas latifundiárias, mas como a vereda do homem que trabalha a terra com sua família, construiremos um país próspero e justo.

É esse o meu desejo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Aduauto Pereira – PDS; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Afonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sondaval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alécio Dias – PFL; Alfredo Campos – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysso Paulinelli – PFL; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antonio Farias – PMB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Bezerra de Melo – PMDB; Borges da Silveira – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; César Maia – PDT; Cláudio Ávila – PFL; Delfim Netto – PDS; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Doreto Campanari – PMDB; Edivaldo Motta – PMDB; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Expedito Júnior – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gândi Jamil – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Horácio Ferraz – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – PL; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana –

PFL; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Hermmann Neto – PMDB; João Rezek – PMDB; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Leite – PMDB; José Carlos Martínez – PMDB; José Egreja – PTB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Luiz de Sá – PL; José Maranhão – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Levy Dias – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manuel Viana – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcos Lima – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Mauro Borges – PDC; Max Rosenmann – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Lima – PMDB; Mussa Demes – PFL; Narciso Mendes – PDS; Nelson Carneiro – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nílso Sguarezi – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Octávio Elísio – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Paulo Delgado – PT; Pedro Ceolin – PFL; Raimundo Lira – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raul Belém – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Ricardo Fuiza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Sergio Naya – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Victor Faccioni – PDS; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buazi – PT.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Encerro a sessão, convocando os Srs. Constituintes para a Ordinária de terça-feira, dia 2 junho, às 14:30 horas.

VIII – Encerra-se a Sessão às 12 horas e 48 minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. JOÃO CUNHA NA SESSÃO DE 27 DE MAIO DE 1987.

O SR. JOÃO CUNHA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente. Srs. Constituinte, certa ocasião quando discutíamos nesta Casa a questão da inviolabilidade parlamentar e pesava sobre o Congresso Nacional a Lei de Segurança Nacional dirigida contra vários parlamentares, dentre eles eu, lembro-me de ter feito uma citação de Raul Pila, o grande parlamentarista brasileiro, que certa feita teria afirmado:

“Há momentos em que mesmo no deserto, onde somente as pedras poderia ouvir, é necessário falar e conclamar.”

Muitos há que não ouvem, ou não desejam ouvir. Pois bem, é necessário bradar e gritar para que um país de surdos não se transforme rapidamente num país de surdos-mudos.

Os discursos de patriotas feitos nesta tarde – todos – se referiram à questão econômica brasileiro, especificamente aos juros que hoje fazem a festança da ciranda financeira brasileira.

Penso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que as elites dirigentes brasileiras não querem ouvir. Fecharam os seus ouvidos aos reclamos da Nação. A Pátria toda se apresenta à espera da vestimenta, que tecemos, expressa no documento constitucional e não sei se haverá organismo vivo, independente, forte, grande e digno do nome de “Nação” para vestir o documento que está sendo elaborado.

Reitero a denúncia que fiz quando o Constituinte Fernando Henrique Cardoso, Relator, propôs à Constituinte o seu Regimento Interno, S. Ex^a havia tomado como modelo o Regimento Interno da Constituinte de 1946, só que o apresentou com a parte adjetiva, não colocando a sua parte substantiva, onde se definia o princípio da inviolabilidade e se disciplinava a questão do conflito de interesses. Com a nossa advertência o então Relator apresentou uma nova proposta e desta vez privilegiava a inviolabilidade parlamentar, mas não tocava na questão do conflito de interesses.

O incidente com a Constituinte Cristina Tavares – e foi bem lembrado, ontem, pelo Constituinte Lysâneas Maciel que quem a substitui é sócio de uma estação de televisão concessionária do Estado – envolve conflito de interesses na hora da estruturação da nossa Carta nesta Casa. Repito que apresentei emenda neste aspecto.

Srs. Constituintes, no mês de fevereiro, apresentei, primeiramente ao Presidente da República, uma denúncia do furo do Plano Cruzado, já que havíamos estabelecido um pacto social, pelo qual trabalhadores teriam gatilho para um eventual resíduo inflacionário, haveria congelamento de preços, salários e rendimentos. Recordo-me de que, quer com relação ao Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, quer com relação ao Decreto-Lei nº 2.890, de 21 de novembro de 1986, o alerta se situava no fato de quem economistas que se dizem inscritos no PMDB – e inscritos num partido não é apenas assinar a sua ficha – estabeleceram o benefício da correção monetária prevista baseados nos juros das Letras do Banco Central do Brasil para o setor financeiro. Com isso, Bracher, Gros e depois Bresser ensandeceram o mercado financeiro brasileiro – estabelecendo taxas de juros esquizofrênicas, que determinam a correção monetária das OTN – e beneficiaram enormemente o setor especulativo, as multinacionais e, eventualmente, algumas estatais.

Recordo-me de um meu discurso, feito aqui quando trouxe à Assembléia Nacional Constituinte um Projeto de Resolução, pedindo que mantivéssemos congelados as OTN's em 106 cruzados e 40 centavos, por mais um ano. Lembro-me de que havia dito que no dia primeiro de março de 1987 seria perpetrado, pelo setor financeiro interno do Brasil, um rombo da ordem de 105 bilhões de cruzados. Foi quando tivemos a alteração das OTN's de Cz\$ 106,40 para Cz\$ 180,00. Isso num dia apenas. Houve congelamento para preços, para salários, para, como se dizia, juros, e, no entanto, o assalto à Nação foi perpetrado pelas mãos do Sr. Dílson Funaro. Eu disse na época: “Isso vai trincar, a agricultura: vai quebrar a indústria, a atividade produtiva e trincar também

os trabalhadores nos seus salários. A recessão voltará, as pequenas e médias empresas, constituídas durante o Plano Cruzado, irão à falência". Pois bem, também ninguém quis ouvir. Também ninguém quis apressar-se em ouvir. Levei esta questão à Executiva do Partido. Levei-a ao Presidente Ulysses Guimarães, que depois de conhecê-la deu-me uma resposta. Destaco em *ipsis verbis*, a sua frase "A denúncia é grave, mas esse problema é um problema do Presidente José Sarney". E a Executiva do meu partido permaneceu omissa, distante e silenciosa. Lembro-me de que depois eu trouxe o assunto à Constituinte e o líder Luiz Henrique não deu o seu apoio para a convocação de uma sessão extraordinária na qual precisávamos discutir e votar o projeto de resolução que congelaria as OTN's e impediria que o Presidente perdesse, como perdeu, o controle da política monetária nacional.

Pois bem, Srs. Constituintes, parece que as elites dirigentes brasileiras não têm ouvido os reclamos do povo. Mais uma vez se articulam, e o fazem aqui dentro, para tentar impor um pacto social que seja o pacto dos opressores e não o pacto da Nação. Desconhecem os riscos que correm; desconhecem o fato de que a Nação trincarà. A disputa do poder, aqui dentro, envergonhou a Constituinte. A disputa de espaço de poder transforma o cenário político num espetáculo mais caricato e grotesco do que, propriamente, numa disputa legítima de poder para ser exercido no interesse do povo.

Recordo-me, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, de que, furado o Plano Cruzado, violentada a Nação como está, assistimos ao distanciamento cada vez maior das cúpulas dirigentes, quer do PFL, quer do PMDB, dos compromissos assumidos perante a Nação, através das grandes campanhas e do documento "Compromisso à Nação", pelo qual viabilizamos a chegada dos referidos partidos ao poder. Não preciso falar das eleições diretas para a Presidência da República, porque está escrito ali: "restabelecimento imediato das eleições diretas, livres e com sufrágio universal, para Presidente da República".

A proposta de convocação da nossa Convenção parece mais um pleonismo ou uma tentativa de modificar a consciência dos convencionais. Lembro-me do problema da retomada do desenvolvimento interno, que é um compromisso assumido pelos líderes da Nova República e por nós. No entanto, o Sr. Bresser Pereira, que é um discípulo do sistema financeiro, cujo mandato, fosse eu Presidente, se encerraria hoje, o Sr. Bresser Pereira, acostumado a fazer gracinhas com coisa séria, afirma que temos de conter o desenvolvimento nacional e expõe à Nação inteira a sua alma de colono, a sua alma de colonizado que não acredita num Brasil gigante e grande como pode ser. É de se lembrar aqui, Sr. Presidente, o problema da dívida externa, compromisso assumido com a Nação brasileira pelo PMDB e pelo PFL. A dívida externa é um compromisso nosso. O *confiteor*, a autocrítica, a tomada de consciência se impõe à Nova República também. As questões estão sendo discutidas pela imprensa nacional. Vejam que no momento em que determinamos uma posição em cima da dívida externa, que é a maior exploração imposta ao povo brasileiro pelas centrais, que é todo um jogo do Sr. Delfim Netto e Roberto Campos, e de tantos quantos, com almas apátridas, no curso de duas déca-

das, que comprometem a Nação, o Sr. Bresser Pereira afirma que temos de sair da moratória, e logo. O fato grave é que ele afirma ter um projeto a ser oferecido a nível internacional, que não deve satisfação alguma a nenhum Parlamentar e critica o comportamento dos nossos companheiros que exigem juros baixos, moratória e, mais do que moratória, o cancelamento da dívida, o reordenamento interno, a retomada do desenvolvimento interno, o fim da ciranda financeira. Ele diz para os Deputados saírem do palanque. Realmente, é isso que fazem as elites dirigentes. É que o palanque tem um discurso, com o qual se comprometem. E elas traem esse discurso no dia seguinte em que saem do palanque e assumem o poder. São os permanentes traidores do povo; são os que fazem o povo descreer da democracia, perder as esperanças nas instituições da República, perder o seu rumo. São os que fazem a Nação perder o seu norte; são os que estabelecem as névoas de cerração das Fronteiras perdidas de esperança.

Sr. Presidente, é do Sr. Bresser Pereira a afirmação de que irá ao FMI. No entanto, há um projeto de decisão assinado, sustentado e apoiado por 319 Srs. Constituintes, submetendo a dívida externa à Assembléia Nacional Constituinte, criando uma auditoria para a dívida externa e uma comissão para acompanhá-la. Pergunto até quando o Dr. Ulysses Guimarães vai guardar essa decisão em sua gaveta. Não sei o que as classes dirigentes estão pensando, mas acho que elas não estão pensando na Nação.

Os compromissos do meu partido são sagrados. Quando se fala na questão da inflação, temos compromissos de combatê-la através de medidas que considerem não apenas a sua origem financeira, mas sobretudo o seu caráter prioritariamente social, o saneamento financeiro interno e a redução do custo do dinheiro. Esses são compromissos assumidos com a Nação.

No entanto, a ciranda financeira, iniciada pelo Sr. Funaro, articulada pelo Sr. Bracher, empregado do Bradesco, que tem 80% das OTN do mercado, é mantida pelo Sr. Gros, que fazia o Jogo da União de Bancos e pelo Sr. Milliet, que eu gostaria de saber a quem pertence. E do Sr. Bresser Pereira... Sr. Presidente, penso que disponho de 20 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa esclarece ao orador que a Liderança do PMDB combinou que esse tempo seria dividido entre dois oradores. Dois Parlamentares fariam pela Liderança.

O SR. JOÃO CUNHA: – Sr. Presidente, não tenho essa informação do Líder Mário Covas e pediria ao meu Líder ou Vice-Líder de plantão que avisasse à Mesa que me foram concedidos os vinte minutos da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Os minutos seguintes seriam para o Deputado Hermes Zaneti, mas, se V. Ex^a informa que ocupará os vinte minutos, a Mesa acata a sua decisão.

O SR. JOÃO CUNHA: – Sr. Presidente, é difícil falar, principalmente quando se tem de falar um pouco da verdade, tocar na ferida. Quanto à questão salarial, a revisão da política salarial com eliminação do processo de compressão do poder aquisitivo dos trabalhadores, dos servidores públicos e da classe média, é compromisso do

PMDB e do PFL. E agora, os Governadores de Estado, à exceção dos Governadores de Mato Grosso, Bahia e Pernambuco, investem contra os trabalhadores, funcionários públicos estaduais, querendo extirpar o gatilho, a única arma concreta, ainda que defasada, ainda que prejudicial, de que podem os funcionários públicos e os trabalhadores valerem-se para impedir a corrosão dos seus salários frente à inflação, que irá a 35% no mês que vem, se o Sr. Bresser Pereira continuar no Ministério da Fazenda.

Pois bem, Sr. Presidente, quero lembrar aqui um estudo do economista Marco Antônio Campos Martins, sobre o PIB brasileiro, que diz ser o oitavo do mundo. Os estudos feitos e comprovados para o Banco do Brasil mostram que apenas 20% do PIB brasileiro correspondem a toda massa assalariada. Tudo que se paga em salário corresponde a 20% do PIB. Nos Estados Unidos corresponde a 70%. E os 80%, para onde vão? Para a especulação do setor financeiro, para os aluguéis, para os lucros das empresas nacionais e multinacionais, para a remessa de lucros para o exterior e para o pagamento dos juros da dívida. Ajudei a eleger, no meu Estado, Orestes Quércia. Fui o único que ele levou à televisão, no seu horário para propaganda eleitoral, a fim de quebrar a espinha desse outro apátrida chamado Antônio Ermírio de Moraes, que sugeriu, nestes dias, o pagamento da dívida externa brasileira com a entrega de participação acionária nas estatais produtivas brasileiras. O que pensa o Sr. Quércia hoje? O que pensa o Governador de Minas Gerais, que soltou a cavalaria na rua em cima do povo? O que pensa o meu amigo Governador de Santa Catarina cujo chefe de polícia disse que a intervenção policial era para garantir a autoridade do Governador? Autoridade em função de quê? Da proteção ao setor financeiro, ao setor lucrativo, às multinacionais e aos banqueiros internacionais? Por que não autoridade no sentido do apoio aos interesses do povo? O povo brasileiro não tem obrigação de pagar essa festança nacional, quer da Ferrovia Norte-Sul, quer do rombo de cento e dez bilhões de cruzeiros da Corretora Banespa em São Paulo, quer do nepotismo familiar em que os governadores se instalaram. A Nação brasileira não pagou com sacrifício, cassações, fome, miséria, torturas, assassinatos, vergonha, para chegar, neste instante, e assistir aos seus governadores falarem – como o de São Paulo, que fala inclusive na construção de um trem-bala que deve ir de Pedregulho a Jacarepaguá – em extirpar o gatilho.

Pois bem, Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, o meu compromisso é com a Nação brasileira, não com a eventualidade deste ou daquele Governo. A nossa Luta, a do Constituinte Lysâneas Maciel e a de outros patriotas no curso de duas décadas, doze anos das quais passados aqui, não foi para chegarmos aqui, agora, e assistirmos a isto. Viemos para mudar. A "filhotada" da ditadura, assumindo outro nome em outros partidos, não conseguiu escapar da derrota que o povo lhe impôs. O povo foi buscar cada um deles nos partidos que aí estão, e o PMDB, agora, corre o mesmo risco da Arena e do PDS antigos. Ele não é o PMDB das bases, porque o PMDB que vejo não é este. Corremos o risco de querer insistir em ser sócios do Governo na repartição das medalhas, das honrarias, dos cargos e das funções

e pretender ser oposição nos desastres a que o Governo leva a Nação brasileira.

Temos um compromisso com a Nação, Srs. Constituintes, irmãos fraternos do PMDB. Não temos o direito de manter a Nação sem um projeto nacional. A fase é de transição com um projeto que possa, aprovado pela Nação, se transformar na Constituição e se estabelecer por várias décadas ou séculos. Não temos um compromisso com o que acabou com a posse do Presidente José Sarney, nenhum compromisso nos vincula ao passado. Temos de conviver, é claro, com os que vieram de lá, até porque essa transição complacente a que fomos levados impediu que o povo brasileiro pudesse ter feito a justiça.

E aí, Sr. Presidente – encerrando a minha parte – sem um projeto nacional, sem um comportamento vinculado aos nossos compromissos históricos, tenho certeza de que nada adiantará a elaboração de um belo documento. Porque a Nação vai rir, não irá crer, pois enquanto estamos aqui nessa “Ilha da Fantasia”, a brincar de elaboração de um documento, o País entra em processo de desemprego, de miséria, de fome, de criminalidade, de descrença, de desespero e de desacerto.

Sr. Presidente, não deixo de ser otimista, pois acho que, apesar de tudo, apesar dessa Constituinte, apesar das cúpulas dirigentes do meu partido e apesar dos governadores que aí estão, o Brasil é maior do que eles e vencerá este momento! (Palmas.)

(QUADRO ANEXO AO ATO DA MESA Nº 16/87)

GABINETE DO LÍDER DO PFL NA CONSTITUINTE

- 1 Supervisor-Chefe
- 1 Secretário Particular
- 2 Supervisores de Nível Superior
- 2 Assistentes de Nível Superior
- 2 Assistentes de Nível Médio
- 1 Auxiliar I
- 1 Auxiliar II

GABINETES DOS LÍDERES DO PDS E PDT NA CONSTITUINTE (POR GABINETE)

- 1 Supervisor de Nível Superior
- 1 Secretário Particular
- 1 Assistente de Nível Superior
- 2 Assistente de Nível Médio
- 1 Auxiliar I
- 1 Auxiliar II

GABINETES DOS LÍDERES DO PT E PTB NA CONSTITUINTE (POR GABINETE)

- 1 Supervisor de Nível Superior
- 1 Secretário Particular
- 1 Assistente de Nível Superior
- 1 Assistente de Médio
- 1 Auxiliar II

GABINETES DOS LÍDERES DO PDC; PC DO B; PSB; PMB; PL E PCB NA CONSTITUINTE (POR GABINETE).

- 1 Supervisor de Nível Superior
- 1 Secretário Particular
- 1 Assistente de Nível Médio

ATO DA MESA Nº 16, DE 1987

Estende aos Gabinetes das Lideranças do PFL, PDS, PDT, PT, PTB, PC do B, PDC, PSB, PMB, PL e PCB, dispositivos do Ato da Mesa nº 14, de 19 de maio de 1987.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Aplica-se aos Gabinetes das Lideranças do PFL, PDS, PDT, PT, PTB, PDC, PC do B, PSB, PMB, PL, e PCB o disposto no Ato da Mesa nº 14, de 19 de maio de 1987, observados os limites do quadro anexo.

Parágrafo único. As indicações serão feitas pelas respectivas Lideranças ao Primeiro-Secretário, que as encaminhará ao Diretor-Geral da Câmara dos Deputados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 1987. – **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.